Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 1984 | Quinta-feira - 28 de Abril de 2016 | Florianópolis/SC

Sumário

Municípios

Alto Bela Vista 4
Anchieta 5
Antônio Carlos 6
Arabutã 7
Arroio Trinta 11
Ascurra 12
Balneário Piçarras 30
Balneário Rincão 31
Barra Bonita 32
Barra Velha 34
Benedito Novo 38
Biguaçu 39
Blumenau 40
Bom Jardim da Serra 51
Bom Jesus do Oeste 110
Bom Retiro 111
Botuvera 114
Braço do Trombudo 116
Brunópolis 134
Brusque 135
Caçador 142
Camboriú 143
Campo Alegre 146
Campos Novos 152
Canoinhas 189
Capinzal 191
Catanduvas 193
Celso Ramos 369
Chapadão do Lageado 370
Chapecó 372
Concórdia 702
Cordilheira Alta 704
Coronel Freitas 707
Correia Pinto 708
Corupá 709
Curitibanos 711
Dionisio Cerqueira 713
Doutor Pedrinho 717
Forquilhinha 720
Fraiburgo 723
Frei Rogério 736
Garopaba 737
Gaspar 738
Governador Celso Ramos 740
Grão Pará 741
Guaramirim 743
Guarujá do Sul 753
Herval d'Oeste 754
Ibiam 755
Ilhota 759
Imbituba 760
Indaial 778
Iomerê 779
Ipumirim 781
Iratí 790
Irineópolis 791
Itá 792
Itaiópolis 795
Itapiranga 796
Itapoá 797
Ituporanga 799
Jacinto Machado 800
Jaraguá do Sul 802
Joaçaba 818
Lages 821
Laguna 822
Lajeado Grande 823
Lauro Muller 825
Leoberto Leal 826
Lindóia do Sul 827
Lontras 832
Mafra 833
Maracajá 834
Maravilha 836
Marema 837
Massaranduba 838
Meleiro 842
Mondaí 843
Morro da Fumaça 846
Navegantes 847
Nova Trento 856
Orleans 859
Otacílio Costa 865
Ouro 866
Ouro Verde 870
Paial 933
Palhoça 950
Palmitos 962
Papanduva 963
Passos Maia 964
Penha 966
Peritiba 968
Petrolândia 969
Pinheiro Preto 975
Planalto Alegre 1004
Pomerode 1005
Ponte Serrada 1021
Porto União 1023
Presidente Castello Branco 1025
Presidente Nereu 1026
Rio do Sul 1027
Rio Fortuna 1034
Romelândia 1035
Santa Terezinha do Progresso 1036
Santiago do Sul 1037
São Bento do Sul 1038
São Carlos 1043
São Domingos 1044
São João do Oeste 1058
São Joaquim 1060
São José 1061
São José do Cedro 1062
São Lourenço do Oeste 1063
São Miguel da Boa Vista 1072
São Miguel do Oeste 1138
São Pedro de Alcântara 1143
Schroeder 1148
Seara 1152
Serra Alta 1154
Siderópolis 1155
Sombrio 1156
Sul Brasil 1158
Tigrinhos 1159
Timbó 1160
Treze Tílias 1166
Trombudo Central 1167
Tunápolis 1168
União do Oeste 1174
Urussanga 1175
Vidal Ramos 1177
Videira 1179
Vitor Meireles 1181
Xanxerê 1183
Xavantina 1184
Xaxim 1185

Associações

AMMVI 1186

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 1307, Estreito - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
http://diariomunicipal.sc.gov.br
Atendimento: Fone/Fax (48) 3221 8800
diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br

DOM/SC Assinatura Digital

Assinado de forma digital por CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
DN: c=BR, st=SC, l=FLORIANOPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
Dados: 2016.04.28 14:30:58 -03'00'

Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 1984 | Quinta-feira - 28 de Abril de 2016 | Florianópolis/SC

Sumário

Consórcios

CIMCATARINA 1187
CIMVI 1193
CIS Nordeste 1194
Consórcio Lambari 1195

Editais de Notificação

Abdon Batista 1204
Água Doce 1204
Anchieta 1210
Antônio Carlos 1211
Arroio Trinta 1212
Ascurra 1214
Atalanta 1215
Aurora 1217
Barra Velha 1218
Benedito Novo 1222
Biguaçu 1223
Blumenau 1226
Bom Jardim da Serra 1279
Bom Jesus do Oeste 1280
Bom Retiro 1281
Botuverá 1282
Braço do Trombudo 1283
Brusque 1284
Caçador 1294
Camboriú 1298
Campo Alegre 1304
Campo Erê 1306
Campos Novos 1307
Canelinha 1311
Canoinhas 1312
Capinzal 1316
Catanduvas 1320
Chapecó 1320
Cocal do Sul 1396
Concórdia 1399
Cordilheira Alta 1409
Coronel Freitas 1411
Coronel Martins 1411
Correia Pinto 1412
Corupá 1414
Curitibanos 1416
Dionisio Cerqueira 1422
Doutor Pedrinho 1423
Ermo 1424
Erval Velho 1426
Faxinal dos Guedes 1426
Forquilhinha 1428
Fraiburgo 1430
Garopaba 1433
Gaspar 1438
Governador Celso Ramos 1457
Grão Pará 1459
Guaraciaba 1460
Guaramirim 1460
Guarujá do Sul 1465
Herval d'Oeste 1466
Ibiam 1469
Ilhota 1470
Imbituba 1472
Indaial 1478
Iomerê 1487
Ipumirim 1488
Irineópolis 1489
Itá 1491
Itaiópolis 1492
Itapiranga 1494
Itapoá 1495
Ituporanga 1498
Jacinto Machado 1503
Jaraguá do Sul 1505
Joaçaba 1565
José Boiteux 1574
Lacerdópolis 1575
Lages 1575
Laguna 1615
Lajeado Grande 1619
Lauro Muller 1620
Lebon Regis 1622
Leoberto Leal 1624
Lindóia do Sul 1624
Luzerna 1625
Mafra 1627
Maracajá 1630
Maravilha 1632
Massaranduba 1635
Modelo 1636
Monte Carlo 1638
Morro da Fumaça 1638
Navegantes 1640
Nova Trento 1646
Orleans 1648
Ouro 1652
Paial 1655
Palhoça 1655
Palmitos 1665
Papanduva 1668
Passo de Torres 1671
Passos Maia 1672
Paulo Lopes 1673
Penha 1674
Peritiba 1678
Petrolândia 1679
Pinheiro Preto 1680
Planalto Alegre 1682
Pomerode 1682
Ponte Serrada 1690
Porto Belo 1691
Porto União 1695
Presidente Castello Branco 1700
Rio do Sul 1701
Rio dos Cedros 1706
Rio Fortuna 1708
Santa Rosa do Sul 1708
Santa Terezinha do Progresso 1710
São Bento do Sul 1712
São Carlos 1720
São Cristóvão do Sul 1722
São Domingos 1724
São João do Oeste 1724
São João do Sul 1726
São Joaquim 1727
São José 1730
São José do Cedro 1747
São Lourenço do Oeste 1748
São Miguel da Boa Vista 1751
São Miguel do Oeste 1752
São Pedro de Alcântara 1762
Schroeder 1763
Seara 1765
Serra Alta 1767
Siderópolis 1767
Sombrio 1769
Tigrinhos 1772
Timbé do Sul 1773
Timbó 1774
Timbó Grande 1784
Três Barras 1785
Treze Tílias 1787
Tunápolis 1791
Turvo 1792

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 1307, Estreito - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
http://diariomunicipal.sc.gov.br
Atendimento: Fone/Fax (48) 3221 8800
diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br

Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 1984 | Quinta-feira - 28 de Abril de 2016 | Florianópolis/SC

Sumário

União do Oeste 1794
Urussanga 1795
Vargem Bonita 1797
Videira..... 1797
Vitor Meireles..... 1803
Xanxerê..... 1804
Xavantina 1812
Xaxim..... 1813
Zortéa 1816

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 1307, Estreito - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
http://diariomunicipal.sc.gov.br
Atendimento: Fone/Fax (48) 3221 8800
diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br

Alto Bela Vista

Prefeitura

ADENDO 001 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA – SC
ADENDO 001 AO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2016

O Município de Alto Bela Vista, SC, através da Prefeita Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que o edital de licitação em referência, cujo objeto é o Registro de Preços para possível aquisição de galerias celulares em concreto armado para construção de travessias no Município, sofreu alteração nas especificações técnicas. Isto Posto, o prazo para protocolo dos envelopes contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação ficam ALTERADOS para o dia 16 de maio de 2016, às 13h50, sendo a abertura da licitação neste mesmo dia às 14h.

Informações complementares: o Edital e a alteração em questão, em inteiro teor, estão à disposição dos interessados na home page www.altobelavista.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Compras do Município de Alto Bela Vista, situado à Rua do Comércio, nº 1015, Centro, em horário de expediente normal, ou pelo telefone (49) 3455-9022.

Alto Bela Vista, SC, 27 de abril de 2016.
CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Anchieta

Câmara Municipal

PORTARIA 009/2016

PORTARIA Nº 009/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anchieta, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara - Resolução nº. 11 de 16 de dezembro de 2010 e Decreto Legislativo nº 002/2014 de 01 de julho de 2014.

RESOLVE:
Art. 1º FIXAR, ao Advogado do Legislativo, GILMAR DE SOUZA, percepção de 2 (duas) diárias, com destino à Chapecó-SC, nos dias 16 e 30 de abril de 2016, para os dois primeiros encontros do Curso de Excelência em Processo Civil (novo CPC), serão quatro encontros no Centro de Excelência em Direito da Universidade do Oeste de Santa Catarina- UNOESC, localizado na Av. Porto Alegre, 373-D, Centro, Chapecó. A saída será no dia 16 e dia 30 de abril de 2016, pelas 05h30 da manhã e o retorno dia 16 de abril pelas 18h30min, bem como requer a inscrição para referido evento.

Art. 2º Estabeleceu-se como nível de enquadramento para percepção da diária, o Decreto Legislativo n° 002/2014, tendo como valor da diária R$ 2,71 UFRM, perfazendo o total de R$ 454,25 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, em 14 de abril de 2016.
Valderez Izotton
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada na forma da lei.
Secretaria da Câmara Municipal,
Em 14 de abril de 2016.

Jussara Santin
Secretária Administrativa do Legislativo

ROTEIRO DE VIAGEM 008/2016

ROTEIRO DE VIAGEM Nº008/2016
Nome: GILMAR DE SOUZA

CPF: 559.834.800-49 MATRICULA: 89

Dispositivo Legal Portaria n° 009/2016

Cargo: Advogado do Legislativo

Objetivo da Viagem: para participar Curso de Excelência em Processo Civil (novo CPC), serão quatro encontros no Centro de Excelência em Direito da Universidade do Oeste de Santa Catarina- UNOESC, localizado na Av. Porto Alegre, 373-D, Centro, Chapecó.

Destino da Viagem: Chapecó, Santa Catarina.

Sumário da Viagem: Saída Município de Anchieta com destino a Chapecó, Santa Catarina.

Documentos comprobatórios da viagem: Notas Fiscais Anexo no Processo, e Relatório.

Início da viagem: 16/04/2016 Término da Viagem: 16/04/2016
Horário: 05h30min Horário: 18h30min
Início da viagem: 30/04/2016 Término da Viagem: 30/04/2016
Horário: 05h30min Horário: 18h30min

Valor de cada diária: R$ 2,71 UFRM
Nº de diárias concedidas: 2 (duas) diárias
Valor total a receber: R$ 454,25
Cheque ao Portador: ( ) Depósito em conta: (x)

Câmara Municipal de Vereadores de Anchieta – SC, Em 14 de abril de 2016.
Gilmar de Souza

Antônio Carlos

Prefeitura

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2016 E 060/2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº. 059/2016; Origem: Edital de Pregão Presencial nº 26/2016 – Processo Licitatório nº 37/2016; Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC; Contratada: JÚLIO SILVESTRE FILHO – ME; Objeto: Aquisição parcelada de peças novas para reposição na minicarregadeira compacta 175b (Bob Cat) de uso da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos, do Município de Antônio Carlos S/C. Valor: Empresa vencedora dos itens 2 e 4, totalizando o valor de R$ 16.450,00 (Dezesseis Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais). Prazo: 27/04/2016 - 27/04/2017.

Ata de Registro de Preço nº. 060/2016; Origem: Edital de Pregão Presencial nº 26/2016 – Processo Licitatório nº 37/2016; Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC; Contratada: TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA - EPP; Objeto: Aquisição parcelada de peças novas para reposição na minicarregadeira compacta 175b (Bob Cat) de uso da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos, do Município de Antônio Carlos S/C. Valor: Empresa vencedora dos itens 1,3 e 5 totalizando o valor de R$ 37.697,00 (Trinta e Sete Mil e Seiscentos e Noventa e Sete Reais). Prazo: 27/04/2016 - 27/04/2017.

Antônio Carlos, 27 de abril de 2016.
ANTÔNIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

TERMO DE DISTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 192/2015

TERMO de distrato
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 192/2015

Pelo presente instrumento contratual, e na melhor forma de direito, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS, Estado de Santa Catarina, com sede na Praça Anchieta nº 10, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.290/0001-90, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato denominado simplesmente Município, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antônio Paulo Remor, brasileiro, casado, portador da RG nº 978.536-2. e inscrito no CPF sob o nº 047.605.739-68, residente e domiciliado a Rua Adão Raitz, nº 50, Centro Antônio Carlos, Santa Catarina, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa LICIMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. com sede na Avenida São Paulo, 881, Bairro São Geraldo, Porto Alegre, CEP 90230-161, registro no CNPJ sob o nº 04.071.245/0001-60, neste ato representada por Vanessa Braga da Silva, brasileira,solteira, portadora do RG nº 2092864897 – SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 027.385.350-38, com endereço profissional na Avenida São Paulo, 881, Bairro São Geraldo, doravante denominada CONTRATADA, e;

Considerando que, as PARTES firmaram contrato para o fornecimento de medicamentos para esta municipalidade, conforme se verifica no Edital de Pregão Presencial nº 061/2015 – Processo Licitatório nº 099/2015, item 37- Budesonida Spray Nasal 64 mcg;

Considerando que, as PARTES manifestaram-se favoráveis á rescisão contratual amigável, sem qualquer ônus, em razão da suspensão temporária do registro da família de medicamento Noex, determinado pela ANVISA:

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE DISTRATO que se regerá pelas condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes em comum acordo resolvem rescindir todas as cláusulas, termos e condições do contrato acima enumerado, que consiste na "compra do medicamento Budesonida 64 mcg/dose com 120 doses (marca Noex, fabricante Eurofarma Laboratórios SA)" constantes do Processo Licitatório 099/2015, deixando assim de produzir, a partir desta data, os efeitos permitidos em Direito, tanto em relação aos direitos como aos deveres e obrigações consignados no instrumento contratual original.

CLÁUSULA SEGUNDA – Por força desta rescisão, as PARTES somente responderão por direitos e obrigações contratuais vigentes e concretizados até a presente data, declarando-se, doravante, mutuamente satisfeitas e quitadas quanto a quaisquer ônus decorrentes da formalização do instrumento rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – As PARTES convencionam que a presente rescisão é pactuada sem a incidência de multas ou quaisquer tipos de penalidades para ambas as PARTES.

CLÁUSULA QUARTA - Permanece inalterada a indicação do Foro indicado no instrumento contratual original para dirimir dúvida oriunda do presente TERMO DE DISTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente instrumento os representantes das partes contratantes, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Antônio Carlos, 19 de abril de 2016.

ANTÔNIO PAULO REMOR PREFEITO MUNICIPAL	VANESSA BRAGA DA SILVA
Contratante	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Contratada

Arabutã

Prefeitura

ATA DE LICITAÇÃO - PL Nº. 026/2016 SEQUÊNCIA 003

ATA 003
Processo Licitatório nº. 26/2016 – Pregão nº 18/2016
Objeto: Registro de preço de medicamentos e materiais de consumo usados nas ações e serviços das Unidades de Básica de Saúde, conforme identificação constante do Formulário-Proposta no anexo I do Edital.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio encaminharam para a Secretaria de Saúde o catálogo do item 18 – infantômetro apresentado pela empresa ALTERMED-MAT. MED. HOSPITALARES LTDA, sendo que tal catálogo foi conferido e aprovado pela referida Secretaria.

Assim, entendemos que depois de decorrido o prazo recursal, encontram-se satisfeitas as condições para que se viabilize a homologação/adjudicação do certame licitatório.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente ata aprovada e assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio presentes ao final da sessão.

Arabutã, 27 de abril de 2016.

Pregoeira - LEANDRA CHRISTINA COLDEBELLA

Equipe de Apoio: CARINE ALTMANN FEDRIZZI

DULCI DRIEMEIER

FELIPE PATZLAFF

DELSI DRIEMEIER

EXTRATOS CONTRATUAIS – PERÍODO DE 01/04/2016 A 27/04/2016.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS CONTRATUAIS – PERÍODO DE 01/04/2016 A 27/04/2016.

Aditivo Nº ..... : 17/2016 adt01 - Contrato Nº: 017/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: CCM COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
Valor ..... : 2.888,10 (dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos)
Vigência ..... : Início: 04/04/2016 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 14/2016
Objeto ..... : Na Cláusula Primeira – Do objeto, do contrato primitivamente celebrado entre as partes ficam aditados os seguintes serviços e fornecimentos tendo em vista a necessidade de fazer soldas e recuperar a base da mesa vibratória e base do silo, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo:
a) Mão de obra; e
b) Fornecimento de peças (parafusos, arruelas, porcas, tirante do queixo).

Aditivo Nº ..... : 51/2015 adt04 - Contrato Nº: 51/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: BALBINOT CONSTRUCOES EIRELI - EPP
Valor ..... : 2.304,90 (dois mil trezentos e quatro reais e noventa centavos)
Vigência ..... : Início: 06/04/2016 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 5/2015
Objeto ..... : Na Cláusula Primeira – Do objeto, do contrato primitivamente celebrado entre as partes ficam aditados os serviços e materiais, conforme Comunicado do Engenheiro Eletricista, responsável pela fiscalização da obra:
a) Colocação de um poste e quatro luminárias;
b) Colocação de eletrodutos para encaminhamento dos condutores de energia das caixas de passagem até arvores, para instalação de enfeites natalinos.

Aditivo Nº ..... : 38/2015 adt 03 - Contrato Nº: 38/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: CONCISA PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA
Valor ..... : 7.403,25 (sete mil quatrocentos e três reais e vinte e cinco centavos)
Vigência ..... : Início: 20/04/2016 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 3/2015
Objeto ..... : Na Cláusula Primeira – Do objeto, do contrato primitivamente celebrado entre as partes ficam aditados os serviços e materiais, conforme Comunicado da Engenheira Civil, responsável pela fiscalização da obra:
a) Execução de drenos profundos (escavação de valas e execução de drenos tipo II);
b) Obras complementares.

Aditivo Nº ..... : 34/2015 adt 02 - Contrato Nº: 34/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: PRO-VIDA SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME
Valor ..... : 3.054,00 (três mil e cinqüenta e quatro reais)
Vigência ..... : Início: 20/04/2016 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2015
Objeto ..... : Na Cláusula Nona – Do pagamento, fica reajustado o valor da prestação de serviços em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, de acordo com a variação do índice do IGPM – FGV (11,5682400%) dos últimos doze meses, passando para R$ 29.454,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais), saldados em parcelas mensais e sucessivas de 2.454,50 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Aditivo Nº ..... : 52/2015 adt 04 - Contrato Nº: 52/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: BALBINOT CONSTRUCOES EIRELI - EPP
Valor de supressão ..... : 940,50 (novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)
Vigência ..... : Início: 13/04/2016 Término: 30/04/2016
Licitação ..... : Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 5/2015
Objeto ..... : Na Cláusula Primeira – Do objeto, do contrato primitivamente celebrado entre as partes ficam excluídos os serviços e materiais parciais, conforme Comunicado da Engenheira Civil:
a) 75 m² de plantio de grama em leiva;
b) Revolvimento e destorroamento manual de superfície gramada referente aos 75m².

Aditivo Nº ..... : 52/2015 adt 05 - Contrato Nº: 52/2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: BALBINOT CONSTRUCOES EIRELI - EPP
Valor de supressão ..... : 4.924,27 (quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos)
Vigência ..... : Início: 13/04/2016 Término: 30/04/2016
Licitação ..... : Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 5/2015
Objeto ..... : Na Cláusula Primeira – Do objeto, do contrato primitivamente celebrado entre as partes fica reduzido e aditado os serviços e materiais, de acordo com o projeto as built, conforme Comunicado da Engenheira Civil:
a) Blocos intertravados de concreto.

Aditivo Nº ..... : 18/2014 adt 07 - Contrato Nº: 18/2014
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: DARCI FINGER & CIA LTDA - ME
Vigência ..... : Início: 04/04/2016 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2014
Objeto ..... : Na cláusula primeira – Do objeto, fica alterada a linha, do contrato celebrado primitivamente, conforme descrição abaixo:
a) LINHA 05 - Lª UNIDOS
Pela manhã - Parte da Escola de Educação Básica Arabutã seguindo em direção a Lª Crescêncio pela estrada de chão, até o Bar do Dalpizol, passando pela propriedade de Weruck, entrando e passando pela propriedade de Valmir Grosser, segue até a propriedade de Anisio usinger, retorna em direção ao centro de Arabutã, e segue pelo asfalto em direção a Lª Aurora até a propriedade de Daiane Deuner, retorna e segue em direção ao centro, passando pela Escola de Educação Básica Arabutã, e segue em direção a Lª Capitão sentido Lª Paraíso, entrando na propriedade de Rudimar Potratz, retornando pela propriedade de Inácio Fassbinder, saindo ao lado do cemitério entrando até o pesque pague de Sergio Schmidt, retorna, passando pela Escola de Educação Básica Arabutã, seguindo em direção ao Bairro Nicolau Petry, passando pelas escolas Pré-Escolar Cinderela, Creche Municipal concluindo i itinerário no Grupo Escolar Paulo Freire.
Aditivo de 6.4 km, sendo que o itinerário passou de 25km para 33,3 km.
Total da Linha: 89,8 km.

Aditivo Nº ..... : 19/2014 adt 08 - Contrato Nº: 19/2014
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: ANTONINHO ZANETTI ME
Vigência ..... : Início: 04/04/2016 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 2/2014
Objeto ..... : Na cláusula primeira – Do objeto, fica alterada as linhas, do contrato celebrado primitivamente, conforme descrição abaixo:
a) LINHA 08 - Lª AURORA E Lª CAPITÃO
Antes do meio dia: Parte da Escola de Educação Básica Arabutã, em direção ao Bairro Nicolau Petry, passando pelas escolas Pré-Escolar Cinderela, Escola de Educação Infantil e Creche Municipal, Grupo Escolar Paulo Freire, segue em direção a Lª Capitão passando pela propriedade de Gerson Hein, em direção a substação, entrando até a propriedade de Alecir Dressel, até a residência de Genésio Nied (casa nova) retorna até a propriedade de Gerson Metz, até entrada de Claudir Lamb retornando seguindo em direção a Lª Pintado, passando pelas propriedades de Wilske, Juliano Weber, Dalbello, retornando para Lª Capitão em direção ao asfalto até Lª Aurora seguindo até a propriedade de Irineu Usinger, retornando o clube de Lª Aurora, seguindo até a propriedade de Ivo Coldebela, retornando até a Escola de Educação Básica Arabutã, seguindo até as escolas Pré-Escolar Cinderela, Escola de Educação Infantil e Creche Municipal, Grupo Escolar Paulo Freire, retornando até a Escola de Educação Básica Arabutã.
Aditivo de 500 m, passando de 31,3 km para 31,8 km.
Final da tarde: Parte da Escola de Educação Básica Arabutã, em direção ao Bairro Nicolau Petry, passando pelas escolas Pré-Escolar Cinderela, Escola de Educação Infantil e Creche Municipal, Grupo Escolar Paulo Freire, segue em direção a Lª Capitão passando pela propriedade de Gerson Hein, em direção a substação, entrando até a propriedade de Alecir Dressel, até a residência de Genésio Nied (casa nova) retorna até a propriedade de Gerson Metz, retornando seguindo em direção a Lª Pintado, passando pelas propriedades de Wilske, Juliano Weber, Dalbello, retornando para Lª Capitão em direção ao asfalto até Lª Aurora seguindo até a propriedade de Irineu Usinger, retornando o clube de Lª Aurora, seguindo até a propriedade de Ivo Coldebela, retornando até a Escola de Educação Básica Arabutã, seguindo até as escolas Pré-Escolar Cinderela, Escola de Educação Infantil e Creche Municipal, Grupo Escolar Paulo Freire, retornando até a Escola de Educação Básica Arabutã.
Aditivo de 500 m, passando de 31,3 km para 31,8 km.
Total da Linha: 86,6 km

Contrato Nº..: 20/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: SERGIO CONRADO CASASOLA & CIA. LTDA - EPP
Valor ..... : 219.745,87 (duzentos e dezenove mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)
Vigência ..... : Início: 14/04/2016 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 2/2016
Objeto ..... : Contratação da execução de forma indireta, em regime de empreitada por preço unitário (material e mão de obra), de sistema de abastecimento de água com rede de distribuição e ligações até os hidrômetros para a comunidade de Linha Guaraipo, em conformidade com as demais características constantes nos anexos que integram o presente Edital.

Contrato Nº..: 21/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: SOBERANA CONSTRUTORA LTDA - EPP
Valor ..... : 481.580,69 (quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos)
Vigência ..... : Início: 27/04/2016 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2016
Objeto ..... : Contratação da execução de forma indireta, em regime de empreitada por preço unitário (material e mão de obra), para construção/reconstrução de pontes em concreto pré-moldado, nos locais abaixo identificados, em conformidade com as demais características constantes nos anexos que integram o Edital:
a) Ponte em concreto pré-moldado sobre o leito do Rio Lajeado Pipoca, no Loteamento Nicolau Petry; e
b) Ponte em concreto pré-moldado sobre o leito do Rio Caçador, na comunidade de Linha Beira Rio.

Contrato Nº..: 22/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada....: RODRIX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME
Valor ..... : 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Vigência ..... : Início: 27/04/2016 Término: 31/12/2016
Objeto ..... : Contratação de empresa para realização de uma etapa do CIRCUITO SULBRASILEIRO DE FUTSAL 2015, nos dias 21 e 22 de maio de 2016.

Contrato Nº..: 23/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: VANDERLEI DEITOS - ME
Valor ..... : 237.120,81 (duzentos e trinta e sete mil cento e vinte reais e oitenta e um centavos)
Vigência ..... : Início: 27/04/2016 Término: 31/12/2016
Licitação ..... : Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 3/2016
Objeto ..... : Contratação da execução de forma indireta, em regime de empreitada por preço unitário (material e mão de obra),

para construção da 2ª etapa (finalização) do centro comunitário localizado na comunidade de Linha Paraíso, em conformidade com as demais características constantes nos anexos que integram o presente edital.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PERÍODO DE 01/04/2016 A 27/04/2016.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PERÍODO DE 01/04/2016 A 27/04/2016.

Contrato Nº..: Ata 73/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: MUNDIAL SERIGRAF - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
Valor ..... : 3.893,75 (três mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)
Vigência ..... : Início: 12/04/2016 Término: 12/04/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2016
Objeto ..... : Registro de preço de serviços gráficos e de designer gráfico, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município, conforme itens do anexo I.

Contrato Nº..: Ata 74/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME
Valor ..... : 10.198,91 (dez mil cento e noventa e oito reais e noventa e um centavos)
Vigência ..... : Início: 12/04/2016 Término: 12/04/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2016
Objeto ..... : Registro de preço de serviços gráficos e de designer gráfico, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município, conforme itens do anexo I.

Contrato Nº..: Ata 75/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: LEONIR ANTONIO HECKLER - ME
Valor ..... : 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)
Vigência ..... : Início: 12/04/2016 Término: 12/04/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2016
Objeto ..... : Registro de preço de serviços gráficos e de designer gráfico, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município, conforme itens do anexo I.

Contrato Nº..: Ata 76/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: KHROMA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME
Valor ..... : 4.165,00 (quatro mil cento e sessenta e cinco reais)
Vigência ..... : Início: 12/04/2016 Término: 12/04/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2016
Objeto ..... : Registro de preço de serviços gráficos e de designer gráfico, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município, conforme itens do anexo I.

Contrato Nº..: Ata 77/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA
Contratada...: DIGITAL CRUZEIRO LTDA - ME
Valor ..... : 2.118,61 (dois mil cento e dezoito reais e sessenta e um centavos)
Vigência ..... : Início: 12/04/2016 Término: 12/04/2017
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2016
Objeto ..... : Registro de preço de serviços gráficos e de designer gráfico, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município, conforme itens do anexo I.

PORTARIA 133/2016

PORTARIA Nº 133/2016
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Jackson Patzlaff, Prefeito de Arabutã, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:
Art.1º CONCEDER, a servidora DULCI DRIEMEIER, inscrita no CPF sob nº. 009.112.609-60, ocupante do cargo de Provimento Efetivo Auxiliar Administrativa, férias referentes ao período aquisitivo 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014 concedidas pela portaria nº316 de 25 de agosto 2015 e suspensas pela Portaria nº.323, de 15 de setembro de 2016, para serem gozadas no período de 02 a 16 de maio 2016.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Arabutã/SC, 27 de abril de 2016.
JACKSON PATZLAFF
Prefeito

Registrado e publicado em data supra.

Greici Fernanda Sonntag
Responsável pela publicação.

PORTARIA 134/2016

PORTARIA Nº134/2016
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Jackson Luiz Patzlaff Prefeito de Arabutã, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:
Art.1º CONCEDER, a servidora NOEMI SALETE TELES DA ROCHA, inscrita no CPF sob nº. 345.805.149-04, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Gerente, férias referentes ao período aquisitivo de 03 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016, para serem gozadas no período de 02 de maio de 2016 a 31 de maio de 2016.

Art.2º Fica reduzido em 30 (trinta) dias, o período de férias da mesma em função de autorização de afastamento anteriormente concedido para tratamento de assuntos de interesse particular devendo, portanto apresentar-se ao serviço a partir do dia 02 de maio de 2016.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Arabutã/SC, 27 de abril de 2016.
JACKSON LUIZ PATZLAFF
Prefeito

Registrado e publicado em data supra.

Greici Fernanda Sonntag
Responsável pela publicação.

PORTARIA 135/2016

PORTARIA Nº 135/2016
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Jackson Luiz Patzlaff Prefeito de Arabutã, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:
Art.1º CONCEDER, ao servidor ATHAIDE FABIO PEREIRA inscrito no CPF sob nº. 067.696.819-86, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Operador de Maquinas Rodoviárias, férias referentes ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2014 a 17 de agosto de 2015, para serem gozadas no período de 02 de maio de 2016 a 31 de maio de 2016.

Art. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Arabutã/SC, 27 de abril de 2016.
JACKSON LUIZ PATZLAFF
Prefeito

Registrado e publicado em data supra.

Greici Fernanda Sonntag
Responsável pela publicação.

PORTARIA 136/2016

PORTARIA Nº 136/2016
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Jackson Luiz Patzlaff, Prefeito de Arabutã, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:
Art.1º CONCEDER, ao servidor LUIS HENRIQUE HUBNER, inscrito no CPF-MF sob nº. 566.405.870-68, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Medico- Clinico Geral, férias referentes ao período aquisitivo 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016, para serem gozadas no período de 02 de maio a 31 de maio de 2016.

Art.2º Fica reduzido em 26 dias e 1/2 meio (vinte seis dias e meio), o período de férias do mesmo em função de autorização de afastamento anteriormente concedido para tratamento de assuntos de interesse particular devendo, portanto apresentar-se ao serviço a partir do dia 09/05/2016.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Arabutã/SC, 27 de abril de 2016.
JACKSON LUIZ PATZLAFF
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Greici Fernanda Sonntag
Responsável pela publicação.

Arroio Trinta

Prefeitura

PORTARIA Nº 116

PORTARIA Nº 116, de 18/04/2016.
Concede Licença Prêmio a Servidor que Menciona.

ALCIDIR FELCHILCHER, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar nº 1713 de 03/11/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais de Arroio Trinta,

RESOLVE:
Artigo 1.º - Conceder a pedido LICENÇA PRÊMIO ao servidor Municipal GERALDO PEDRO PERAZZOLI, admitido por concurso público para o cargo efetivo de MÉDICO VETERINÁRIO, através da Portaria nº 111 de 02/05/2002, relativas aos períodos aquisitivos de 02/05/2002 à 01/05/2007 e gozo das mesmas no período de 25/04/2016 à 24/05/2016, ou seja, 30 (trinta) dias consecutivos, conforme previsto na Lei Complementar nº 1713 de 03/11/2014.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arroio Trinta – SC, 18 de abril de 2016.
ALCIDIR FELCHILCHER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117

PORTARIA Nº 117, DE 19/04/2016.
Processo Administrativo Disciplinar nº 0001/2015.

ALCIDIR FELCHILCHER, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 141, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com fundamento no art. 130 da mesma Lei e ainda, Art.46 da Resolução 170 do CONANDA c/c §§ 1º e 2º do Art. 196 do Estatuto dos Servidores Municipais e tendo em vista o conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar nº 0001/2015;

RESOLVE:
Artigo 1.º - SUSPENDER por 02 (dois) meses, 20 de abril de 2016 a 20 de junho de 2016, vedado o exercício da função e sem vencimento e 01 (um) mês de suspensão convertida em pena de multa, na base de 50% (cinqüenta por cento) da remuneração, de 21 de junho a 21 de julho de 2016, ao CONSELHEIRO TUTELAR EVERSON LIDANI, por ter praticado condutas incompatíveis com a função de Conselheiro Tutelar, em conformidade com a recomendação da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0001/2015.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio Trinta – SC, 19 de abril de 2016.
Alcidir Felchilcher
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118

PORTARIA Nº 118, de 26/04/2016.
Exonera Conselheiro Tutelar que Menciona.

ALCIDIR FELCHILCHER, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1.º - EXONERAR A PEDIDO, o senhor EVERSON LIDANI, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 062.442.749-89, residente e domiciliado no Município de Arroio Trinta – SC, ocupante da função de o CONSELHEIRO TUTELAR, a partir de 20 de abril de 2016.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/04/2016.

Arroio Trinta – SC, 26 de abril de 2016.
ALCIDIR FELCHILCHER
Prefeito Municipal

Ascurra

Prefeitura

ATA DE PREGÃO N. 8/2016 FMS

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 000008/2016

Às 8h30min do dia 27/04/2016 na Sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de ASCURRA, Sr. THADEU BADALOTTI, e os membros da equipe de apoio

Equipe de Apoio
SOLANGE MARIA LOURENCO
RENATO MOSER
ELAINE GRACIELA DALCEGIO COELHO

, designados no Decreto nº 5375 de 2015, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes da licitação acima referida. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública, efetuando o credenciamento, recebimento dos envelopes, que teve como participantes as empresa(s) METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, PRODUVALE, PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI - EPP, CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.

A empresa Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA apresentou documentação, contudo, foi desclassificada por ter apresentado AFE da ANISA de outra empresa em sua proposta.

A empresa Prosaude Distribuidora de Medicamentos LTDA também apresentou documentação e foi desclassificada, por estar com impedimento de licitar em 2 (dois) Municípios do Paraná – Sertanópolis e Pato Branco, conforme consulta junto ao site do TCPR, anexada ao processo licitatório, sendo que um dos documentos exigidos no edital era a declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar.

Em seguida, o Pregoeiro deu início com a abertura do envelope da proposta de preço. A empresa

Item: 00001 ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, TRATAMENTO OLEOSO PARA CURATIVO, PARA USO EM PELE LESIONADA, RESTAURADOR DO EPITELIO, COMPOSTO DE OLEOS VEGETAIS POLISSATURADOS, ACIDO LINOLEICO, ACIDOS CAPRICO, CAPRILICO, CAPROICO, LAURICO, LECITINA DE SOJA, VITAMINA A, VITAMINA E, PARA USO DE QUALQUER TIPO DE FERIDA LIMPA, CONTEUDO 200ML, EMBALAGEM UNITARIA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA, LOTE DE FABRICACAO, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MS CLASSIFICADO COMO PRODUTO

Fornecedor	Proposta
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,7100
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	4,7250
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4,8020
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	7,7000

Item: 00002 AGUA DESTILADA PARA UTILIZACAO EM PROCESSO DE ESTERILIZACAO. EMBALAGEM DE 5 LITROS.

Fornecedor	Proposta
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	6,0200
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	6,3000
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	6,8180
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10,1400
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	12,2860

Item: 00003 AGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES, FRASCO COM 1000ML, ISENTA DE IMPUREZAS, A DATA DE FABRICACAO E A DATA DE VALIDADE DEVERAO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM.

Fornecedor	Proposta
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	2,6300
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	2,7410
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3,0500

Item: 00004 AGULHA DESCARTAVEL - 13X4,5, CANULA EM ACO INOX, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR; CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.

Fornecedor	Proposta
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	0,0600

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	0,0620
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,0700
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,0700
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0700
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	0,0750

Item: 00005 AGULHA DESCARTAVEL - 20X5,5, CANULA EM ACO INOX, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR; CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.

Fornecedor	Proposta
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	0,0520
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	0,0600
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,0700
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0700
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,0730
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	0,0740

Item: 00006 AGULHA DESCARTAVEL - 40X12, CANULA EM ACO INOX, BISEL TIFACETADO COM PROTETOR; CANHAO DE PLASTICO RESISTENTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL,ESTERIL, PAPEL GRAUCIRURGICO, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.

Fornecedor	Proposta
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	0,0630
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0700
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,0800
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	0,0840
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	0,0900
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,0920

Item: 00007 ALCOOL 70 %

Fornecedor	Proposta
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	3,8480
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4,7310
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	4,7600
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,0400

Item: 00008 ALMOTOLIA AMBAR 250 ML, BICO RETO.

Fornecedor	Proposta
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	2,0000
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	2,0050
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2,1040
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	2,2000
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2,6500
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,6500

Item: 00009 ALMOTOLIA NATURAL 250 ML, BICO RETO.

Fornecedor	Proposta
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	2,0000
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	2,0050
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2,1590
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	2,2000
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2,6500
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,6500

Item: 00010 ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 12CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, COM PESO DE 26,0G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORCAO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARENCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE,

Fornecedor	Proposta

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5,6600
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	6,0000
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	6,6300
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	7,1280
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	8,5900
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	10,4400

Item: 00011 ATADURA DE CREPOM TIPO I MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, COM PESO DE 42,8G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO CRU OU MISTO, FIOS DE ALTA TORCAO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARENCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE,

Fornecedor	Proposta
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	8,2600
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	9,0000
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,4300
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	11,0500
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	13,9000
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	17,4000

Item: 00012 AVENTAL TIPO DESCARTAVEL COM MANGA CURTA, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES.

Fornecedor	Proposta
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	8,9500
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	9,6700
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	10,3700
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10,5000
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	14,1000

Item: 00013 AVENTAL TIPO DESCARTAVEL COM MANGA LONGA, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES.

Fornecedor	Proposta
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	11,5000
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	12,2900
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	12,9900
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13,5700
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	13,6200
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	15,5250

Item: 00014 BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15MM X 100M

Fornecedor	Proposta
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41,0000
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	45,0000
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	58,8160
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	70,0000
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	81,0000
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	87,2900

Item: 00015 BOBINA DE TEFLON PARA SELADORA COM ADESIVO. ROLO DE 5 METROS.

Fornecedor	Proposta
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	75,0000

Item: 00016 CATETER - NASAL DESCARTAVEL TIPO OCULOS PARA OXIGENIO; ADULTO; EM POLIVINIL ATOXICO; COM DISPOSITIVO PARA ADAPTACAO NA NARINA DO PACIENTE EM SILICONE (TIPO DOIS DENTES DE GARFO), MACIO, TRANSPARENT E FLEXIVEL, COM SISTEMA DE FIXACAO SOBRE ORELHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, NUMERO DO LOTE E RGISTRO NO MS.

Fornecedor	Proposta
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,8300
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,8600
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,8760
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	0,9900

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	1,2350
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	1,5000

Item: 00017 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DO TIPO POR-FORA-DA-AGULHA , CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CANULA) EM BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER; CAMARA DE REFLUXO EM CRISTAL ; TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO SELETIVO ; PERIFERICA, P/INFUSOES DE MEDIA DURACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER ESTERIL - N.º 14. DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE ATENDA AS EXIGENCIAS DA NORMA TECNICA NR 32.

Fornecedor	Proposta
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,1000
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	1,5800
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	1,8300
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	1,8300
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2,8240

Item: 00018 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DO TIPO POR-FORA-DA-AGULHA , CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CANULA) EM BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER; CAMARA DE REFLUXO EM CRISTAL ; TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO ; PERIFERICA, P/ INFUSOES DE MEDIA DURACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER ESTERIL - N.º 16. DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE ATENDA AS EXIGENCIAS DA NORMA TECNICA NR 32.

Fornecedor	Proposta
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,1000
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	1,6200
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	1,6880
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	1,8300
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2,8240

Item: 00019 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DO TIPO POR-FORA-DA-AGULHA , CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CANULA) EM BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER; CAMARA DE REFLUXO EM CRISTAL ; TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO- SELETIVO ; PERIFERICA, P/ INFUSOES DE MEDIA DURACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER ESTERIL - N.º 20. DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE ATENDA AS EXIGENCIAS DA NORMA TECNICA NR 32.

Fornecedor	Proposta
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,1000
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	1,6880
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1,7000
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	1,8300
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	1,8300
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2,5420

Item: 00020 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DO TIPO POR-FORA-DA-AGULHA , CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CANULA) EM BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER; CAMARA DE REFLUXO EM CRISTAL ; TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO; PERIFERICA, P/ INFUSOES DE MEDIA DURACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER ESTERIL - N.º 22. DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE ATENDA AS EXIGENCIAS DA NORMA TECNICA NR 32.

Fornecedor	Proposta
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,1000
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	1,6880
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	1,7200
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2,5420
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2,7900

Item: 00021 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DO TIPO POR-FORA-DA-AGULHA , CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CANULA) EM BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER; CAMARA DE REFLUXO EM CRISTAL ; TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO; PERIFERICA, P/ INFUSOES DE MEDIA DURACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER ESTERIL - N.º 24. DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE ATENDA AS EXIGENCIAS DA NORMA TECNICA NR 32.

Fornecedor	Proposta
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,1000
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1,7000
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	1,8300

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2,8240

Item: 00022 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DO TIPO POR-FORA-DA-AGULHA , CONSTITUIDO POR: AGULHASILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO CATETER (OU CANULA) EM BIOMATERIAL TEFLON; PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER; CAMARA DE REFLUXO EM CRISTAL ; TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO; PERIFERICA, P/INFUSOES DE MEDIA DURACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER ESTERIL - N.º 18. DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE ATENDA AS EXIGENCIAS DA NORMA TECNICA NR 32.

Fornecedor	Proposta
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,1000
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	1,6400
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	1,6880
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1,7000
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2,8240

Item: 00023 COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO CONSTITUIDO DE BOLSA ATOXICA, TRANSPARENTE, GRADUADA COM INTERVALO MINIMO DE 30ML, COM CAMARA DE PASTEUR, VALVULA ANTI-REFLUXO E FILTRO DE AR, COM TUBO DE ESVAZIAMENTO COM CLAMP DE FECHAMENTO E FIXACAO A BOLSA. TUBO DE DRENAGEM E, PVC ATOXICO E TRANSPARENTE MEDINDO ENTRE 1,20 E 1,40M, COM ADAPTADOR DE SONDA ESCALONADO E DISPOSITIVO DE PUNCAO PARA COLETA DE URINA. CAPACIDADE DE 2000 ML, COM DISPOSITIVO PARA FIXACAO AO LEITO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EM EMBALAGEM

Fornecedor	Proposta
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	2,1000
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,4300
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	2,7200
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3,1070
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	3,2500
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	3,5100

Item: 00024 COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45CMX5OCM C/50 NAO ESTERIL, CONFECCIONADA COM FIOS EM ALGODAO 100% ELABORADAS COM TECIDO QUADRUPLO (QUATRO CAMADAS), 100% ALGODAO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES OPTICOS. EM SUA EXTREMIDADE, POSSUI UM CADARCO DUPLO EM FORMA DE ALCA, NAO SOLTA FIAPO, LATERAIS COM UMA COSTURA QUE PERMITE MAIOR SEGURANCA. PACOTE COM 50 UNIDADES.

Fornecedor	Proposta
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	45,0000
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	49,6400
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	55,9000
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	58,6780
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	60,0000
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	69,5250

Item: 00025 COMPRESSAS DE GAZE HIDROFILA NAO ESTERIL, MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSAO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MINIMO DE 500 GRAMAS POR PACOTE. O PRO

Fornecedor	Proposta
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	22,9500
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18,8000
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	19,9000
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	23,2400
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	25,6000
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	27,5810

Item: 00026 CONEXAO PADRAO 02 VIAS,(TIPO POLIFIX) - DISPOSITIVO DESCARTAVEL, ESTERIL EM PLASTICO (PVC) OU MATERIAL COMPATIVEL COM SUA FINALIDADE, TRANSPARENTE EM FORMA DE Y, COM PINCA E TAMPA PROTETORA EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES. DEVERA TER CONECTOR LUER FEMEA NAS EXTREMIDADES QUE SE DESTINAM A INFUSAO DE SOLUCOES E CONECTOR LUER - LOCK MACHO NA EXTREMIDADE A QUAL SE CONECTA O DISPOSITIVO PARA INFUSAO ENDOVENOSA.

Fornecedor	Proposta
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	0,6800
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,6800
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	0,7700
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,8300

PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	0,8500
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,8760

Item: 00027 ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO, PACOTE COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	Proposta
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,3180
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31,9000
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35,1000
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	35,6800
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	36,9000
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	37,8000

Item: 00028 EQUIPO PARA NUTRICAO ENTERAL.

Fornecedor	Proposta
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9500
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,1730
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	1,2150
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1,2300
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	1,6000
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	1,7900

Item: 00030 ESTETOSCOPIO PROFISSIONAL, TUBO Y FLEXIVEIS EM PVC COLORIDO; FONE BIAURICULAR; PAR DE OLIVAS MACIAS; CLIPS DE ACO INOXIDAVEL; COM ANGULO ANATOMICO; AUSCULTACAO SENSIVEL E PRECISA.

Fornecedor	Proposta
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	25,1000
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	34,6220
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	40,0000
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	47,7900
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	59,8100

Item: 00031 ESCOVA CERVICAL DESCARTAVEL, PONTA ATIVA PRODUZIDA COM MICRO CERDAS EM NYLON E EIXO DE SUSTENTACAO EM ACO INOXIDAVEL. CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATOXICO E RESISTENTE AS TRACOES.

Fornecedor	Proposta
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,1680
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1700
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	0,1900
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	0,2300
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	0,2800

Item: 00032 ESPATULA DE AYRE - DE MADEIRA, DESCARTAVEL; SUPERFICIE LISA - PACOTE COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	Proposta
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,1500
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	5,2000
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	5,6700
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	5,8800
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	6,2760

Item: 00033 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL NAO ESTERIL, TAMANHO PEQUENO, MEDINDO 145MM DE COMPRIMENTO TOTAL DO CABO A VALVA, 80MM DE EIXO LONGITUDINAL DA VALVA, 22MM DE LARGURA PROXIMAL E DISTAL DA VALVA, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FORNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMAVEL, CONTENDO DATA DE FAB, VAL, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.

Fornecedor	Proposta
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	0,7000
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,7150
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	0,8540
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9300
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	1,1390

Item: 00034 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL NAO ESTERIL, TAMANHO MEDIO, MEDINDO 155MM DE COMPRIMENTO TOTAL DO CABO

A VALVA, 95MM DE EIXO LONGITUDINAL DA VALVA, 25 MM DE LARGURA PROXIMAL DA VALVA 28MM DA LARGURA DISTAL DA VALVA, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FORNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMAVEL, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, VALIDADE,

Fornecedor	Proposta
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	0,7000
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,7580
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	0,9900
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,1100
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	1,2830

Item: 00035 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL NAO ESTERIL, TAMANHO GRANDE, MEDINDO 170MM DE COMPRIMENTO TOTAL DO CABO A VALVA, 110MM DE EIXO LONGITUDINAL DA VALVA, 29 MM DE LARGURA PROXIMAL DA VALVA 32MM DA LARGURA DISTAL DA VALVA, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, VALVAS ANATOMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FORNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMAVEL, CONTENDO DATA DE FABRICACAO,

Fornecedor	Proposta
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	0,8000
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,8720
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	1,3300
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,4600
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	1,4990

Item: 00036 FITA CREPE 19MM X 50M, COR BRANCA.

Fornecedor	Proposta
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	2,1700
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,3500
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2,4880
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	2,8350
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2,9300
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	3,0000

Item: 00037 FITA MICROPORE 10CMX10M, INVOLUCRO PROTETOR EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE.

Fornecedor	Proposta
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,7100
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	5,9800
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	6,4300
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	6,8180
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	7,4000
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	7,4270

Item: 00038 FITA MICROPORE 2,5CMX10M, INVOLUCRO PROTETOR EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE.

Fornecedor	Proposta
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	1,7400
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1,8700
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,1000
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	2,2280
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	2,3500
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2,4010

Item: 00039 FITA PARA AUTOCLAVE COM 19MMX30M, UTILIZADA COMO INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERELIZACAO A VAPOR EM AUTOCLAVES, EM LISTRAS NEGRAS BEM IDENTIFICAVEIS, APOS SER UTILIZADA NAS ETAPAS DE ESTERELIZACAO POR AUTOCLAVAGEM - CAIXA COM 56 UNIDADES.

Fornecedor	Proposta
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,3800
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	147,4900
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	166,0960
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	167,5000
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	225,0000

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	245,7000

Item: 00040 FIXADOR LATERAL DE CABECA E PESCOCO - EQUIPAMENTO DESTINADO A FIXACAO LATERAL DA CABECA DA VITIMA NA MACA RIGIDA.

Fornecedor	Proposta
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	145,8600
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	185,0000

Item: 00041 FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO EXTRA GRANDE: INDICACAO DE USO DE ACIMA DE 80 KG E CINTURA 140 A 160 CM, FRALDA COM CAMADA DE POLPA DE CELULOSE SUPERABSORVENTE CONTENTO FLOCOS DE GEL COMO SUBSTRATO, BARREIRA LATERAL ANTIVAZAMENTO, COM TRANSFERLAYER (TNT SPUN) PARA ABSORCAO E RETENCAO DE UMIDADE. REVESTIMENTO DE FILME PLASTICO DO LADO OPOSTO QUE IMPECA VAZAMENTOS. COBERTURA DO LADO SUPERIOR, QUE PERMITA A PASSAGEM DE LIQUIDOS E ISOLE A UMIDADE DO CONJUNTO ABSORVENTE, ISOLANDO O CONTATO COM

Fornecedor	Proposta
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	7,4660
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,8300
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	9,2000
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	14,2940
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	14,3200

Item: 00042 FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO: INDICACAO DE USO DE 40 A 70 KG E CINTURA 70 A 120 CM, FRALDA COM CAMADA DE POLPA DE CELULOSE SUPERABSORVENTE CONTENTO FLOCOS DE GEL COMO SUBSTRATO, BARREIRA LATERAL ANTIVAZAMENTO, COM TRANSFERLAYER (TNT SPUN) PARA ABSORCAO E RETENCAO DE UMIDADE. REVESTIMENTO DE FILME PLASTICO DO LADO OPOSTO QUE IMPECA VAZAMENTOS. COBERTURA DO LADO SUPERIOR, QUE PERMITA A PASSAGEM DE LIQUIDOS E ISOLE A UMIDADE DO CONJUNTO ABSORVENTE, ISOLANDO O CONTATO COM A PELE DO US

Fornecedor	Proposta
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,8300
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	9,1800
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	9,3000
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	14,3000
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	14,3200

Item: 00043 FRONHA DESCARTAVEL, COM ELASTICO, 70 X 50 CM, GRAMATURA DE 20, PACOTE COM 10 UNIDADES.

Fornecedor	Proposta
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	8,6800
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	10,9000
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	15,5300
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,8000

Item: 00044 LAMINA PARA LARINGOSCOPIO MD - TAMANHO 3.

Fornecedor	Proposta
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	78,3910
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	89,9000
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	90,1500
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	92,8000

Item: 00045 LAMINA PARA LARINGOSCOPIO MD - TAMANHO 4.

Fornecedor	Proposta
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	78,3910
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	89,9000
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	90,1500

Item: 00046 LANTERNA CLINICA COM ILUMINACAO DE 2,2V

Fornecedor	Proposta
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	8,1000
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	8,3890
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	9,6100
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	16,2000

Item: 00047 LENCOL DESCARTAVEL, COM ELASTICO, 2,00 X 0,90, BRANCO, 30GM/2, PACOTE COM 10 UNIDADES.

Fornecedor	Proposta
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	9,0000
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,1500
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	9,7000
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	10,4400
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	11,6100
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	25,4200

Item: 00048 LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, TAMANHO EXTRA PEQUENO, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, CONFORTAVEL E ANATOMICA, COM EMPUNHADURA JUSTA, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTARDATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS, CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	Proposta
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	14,8800
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15,4000
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	16,0000
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	17,3600
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	18,2250
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	18,5000

Item: 00049 LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO GRANDE; EM LATEX NATURAL; TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM, AMBIDESTRA,BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. (CAIXA COM 100 UNIDADES)

Fornecedor	Proposta
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	14,8800
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15,4000
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	16,0000
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	17,3600
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	18,2250
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	18,5000

Item: 00050 LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO MEDIO; EM LATEX NATURAL; TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. (CAIXA COM 100 UNIDADES)

Fornecedor	Proposta
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	14,8800
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15,4000
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	16,0000
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	17,3600
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	18,2250
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	18,5000

Item: 00051 LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO PEQUENO; EM LATEX NATURAL; TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. (CAIXA COM 100 UNIDADES).

Fornecedor	Proposta
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	14,8800
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15,4000
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	16,0000
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	17,3600
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	18,2250
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	18,5000

Item: 00052 LUVA ESTERIL. EM LATEX, LUBRIFICADAS COM PO BIO ABSORVIVELEINERTE TAMANHO N. 6,5 - PAR.

Fornecedor	Proposta

OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,8800
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	1,0000
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,0030
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	1,0500
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	1,0530
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,3300

Item: 00053 LUVA ESTERIL. EM LATEX, LUBRIFICADAS COM PO BIO ABSORVIVELEINERTE TAMANHO N. 7,0 - PAR.

Fornecedor	Proposta
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,8800
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	1,0000
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	1,0500
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	1,0530
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,1140
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,3300

Item: 00054 LUVA ESTERIL. EM LATEX, LUBRIFICADAS COM PO BIO ABSORVIVELEINERTE TAMANHO N. 7,5 - PAR.

Fornecedor	Proposta
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,8800
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	1,0000
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,0030
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	1,0500
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	1,0530
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,3300

Item: 00055 LUVA ESTERIL. EM LATEX, LUBRIFICADAS COM PO BIO ABSORVIVELEINERTE TAMANHO N. 8,0 - PAR.

Fornecedor	Proposta
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,8800
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	1,0000
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,0030
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	1,0500
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	1,0530
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,3300

Item: 00056 MANTA COBERTOR TERMICA ALUMINIZADA, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS; TAMANHO 2,10 X 1,40.

Fornecedor	Proposta
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	4,9900
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	5,7800
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	6,3200
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	8,0000

Item: 00057 MASCARA CIRURGICA, DESCARTAVEL - COM TRES CAMADAS;DE POLIPROPILENO(NAO TECIDO); COR BRANCA, COM ELASTICO, MACIA, HIPOALERGENICA, COM PRESILHA INTERNA METALICA PARA MOLDAR-SE AO NARIZ EM TODA EXTENSAO. BORDAS REFORCADAS, TIRAS REFORCADAS COM NO MINIMO 14CM, SEM COSTURA E RESISTENTES. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 50 UNIDADES.

Fornecedor	Proposta
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	4,8000
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	5,5300
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	5,7200
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,1800
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	6,2000
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	8,0000

Item: 00058 MASCARA LARINGEA, TAMANHO Nº3 CRIANCAS E ADOLESCENTES DE 30 A 50KG, DISPOSITIVO PARA O MANUSEIO SUPRAGLOTICO DAS VIAS AEREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIARIO ENTRE MASCARA FACIAL E TUBO TRAQUEAL.

Fornecedor	Proposta
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	47,2500

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	56,1600
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	70,0000
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	84,3700
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	95,0000

Item: 00059 MASCARA LARINGEA, TAMANHO Nº5 ADULTOS DE 70 A 100KG, DISPOSITIVO PARA O MANUSEIO SUPRAGLOTICO DAS VIAS AEREAS, PODENDO SER CONSIDERADO COMO FUNCIONALMENTE INTERMEDIARIO ENTRE MASCARA FACIAL E TUBO TRAQUEAL.

Fornecedor	Proposta
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	56,1600
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	62,1000
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	70,0000
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	84,3700
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	95,0000

Item: 00060 PAPEL LENCOL DESCARTAVEL EM ROLO PARDO 50 METROS, 50X50.

Fornecedor	Proposta
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	4,1300
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	4,5000
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	5,0880
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,4000
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	6,4100
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	7,0500

Item: 00061 PAPEL CREPADO CIRURGICO BRANCO 20X20. CAIXA COM 500 FOLHAS

Fornecedor	Proposta
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	29,0000
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	29,9000
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52,0000
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	60,5180

Item: 00062 SACO PLASTICO PARALIXO HOSPITALAR, NA COR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ESPESSURA MINIMA DE 0,08MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT VIGENTE, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO A INSCRICAO E SIMBOLO MATERIAL INFECTANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	Proposta
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	12,8530
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	15,2500
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	16,7400
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19,1300
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	22,1400
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	22,1500

Item: 00063 SACO PLASTICO PARA LIXO HOSPITALAR NA COR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, ESPESSURA MINIMA DE 0,08MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT VIGENTE, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO A INSCRICAO E SIMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	Proposta
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	17,7950
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	20,0000
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	21,7700
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27,9500
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	28,3500
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	33,1500

Item: 00064 SERINGA COM TRAVA DE SEGURANCA, 1ML C/AG 13X3,8, EM POLIPROPILENO, ESTERIL, SILICONIZADA, DESCARTAVEL, COM BICO RSOCA DUPLA QUE PERMITA O USO DE TODAS AS MARCAS DE AGULHAS E QUE ATENDA A NR32. EMBOLO COM ANEL INTERNO EMBORRACHADO PARA MELHOR RETENSAO DO LIQUIDO. GRADUADA EM ESCALA NUMERICA PARA ML COM NUMEROS NITIDOS, VISIVEIS E GRAVADOS AO LONGO DO CORPO DA SERINGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO AS INFORMACOES SOBRE: TIPO, DATA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO, PROCEDEN-

Fornecedor	Proposta
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,5000

OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,5900
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,2710

Item: 00065 SOLUCAO DE LUGOL 5% - FRASCO COM 1000 ML: CORANTE A BASE DE LUGOL A 5%.

Fornecedor	Proposta
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	89,7500
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	99,0000

Item: 00066 SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, CONFECCIONADA EM PVC, TAM. 04, UM ORIFICIO CENTRAL NA PORCAO PROXIMAL, DOIS ORIFICIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS, COMPATIVEIS COM A NUMERACAO, ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECAO VISCOSA E FLUIDOS, ATRAUMATICA, TRANSPARENTE, EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO.

Fornecedor	Proposta
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	0,4500
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,4630
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	0,6950

Item: 00067 SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, CONFECCIONADA EM PVC, TAM. 06, UM ORIFICIO CENTRAL NA PORCAO PROXIMAL, DOIS ORIFICIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS, COMPATIVEIS COM A NUMERACAO, ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECAO VISCOSA E FLUIDOS, ATRAUMATICA, TRANSPARENTE, EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO.

Fornecedor	Proposta
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,4660
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	0,4700
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	0,7100

Item: 00068 SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, CONFECCIONADA EM PVC, TAM. 08, UM ORIFICIO CENTRAL NA PORCAO PROXIMAL, DOIS ORIFICIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS, COMPATIVEIS COM A NUMERACAO, ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECAO VISCOSA E FLUIDOS, ATRAUMATICA, TRANSPARENTE, EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO.

Fornecedor	Proposta
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	0,4800
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,5230
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	0,7400

Item: 00069 SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, CONFECCIONADA EM PVC, TAM. 10, UM ORIFICIO CENTRAL NA PORCAO PROXIMAL, DOIS ORIFICIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS, COMPATIVEIS COM A NUMERACAO, ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECAO VISCOSA E FLUIDOS, ATRAUMATICA, TRANSPARENTE, EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO.

Fornecedor	Proposta
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,4940
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	0,5000
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	0,7700

Item: 00070 SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, CONFECCIONADA EM PVC, TAM. 12, UM ORIFICIO CENTRAL NA PORCAO PROXIMAL, DOIS ORIFICIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS, COMPATIVEIS COM A NUMERACAO, ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECAO VISCOSA E FLUIDOS, ATRAUMATICA, TRANSPARENTE, EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTACAO UNIVERSAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO.

Fornecedor	Proposta
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	0,5100
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,5140
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	0,7900

Item: 00071 SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL, CONFECCIONADA EM PVC, TAM. 16, UM ORIFICIO CENTRAL NA PORCAO PROXIMAL, DOIS ORIFICIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS, COMPATIVEIS COM A NUMERACAO, ADEQUADOS PARA ASPIRACAO DE SECRECAO VISCOSA E FLUIDOS, ATRAUMATICA, TRANSPARENTE, EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM

ADAPTACAO UNIVERSAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO.

Fornecedor	Proposta
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,5230
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	0,5500

Item: 00072 SONDA NASOGASTRICA NUMERO 10.

Fornecedor	Proposta
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,4910
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	0,6700
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	8,7800

Item: 00073 SONDA NASOGASTRICA NUMERO 14.

Fornecedor	Proposta
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,5200
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	0,7400
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	0,9180

Item: 00074 SONDA NASOGASTRICA LONGA NUMERO 18.

Fornecedor	Proposta
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	0,9200
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,9520
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	1,4500

Item: 00075 SONDA NASOGASTRICA NUMERO 18.

Fornecedor	Proposta
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,6070

Item: 00076 SONDA NASOGASTRICA LONGA NUMERO 20.

Fornecedor	Proposta
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	0,9900
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,0490

Item: 00077 SONDA NASOGASTRICA NUMERO 20 (CURTA).

Fornecedor	Proposta
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,7310
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	1,1210

Item: 00078 SONDA NASOGASTRICA NUMERO 22.

Fornecedor	Proposta
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,9740
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	1,2100

Item: 00079 SONDA NASOGASTRICA NUMERO 6.

Fornecedor	Proposta
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	0,4500
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,4650
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	0,7430

Item: 00080 SONDA URETRAL DE PVC ESTERIL Nº 08, ESTERIL, DESCARTAVEL.

Fornecedor	Proposta
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	0,4300
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,4600
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,4760
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	0,5500

OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,6200

Item: 00081 SONDA URETRAL DE PVC ESTERIL Nº 12, ESTERIL, DESCARTAVEL.

Fornecedor	Proposta
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	0,4700
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,5000
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,5400
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	0,5800
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,6600
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	0,7350

Item: 00082 SONDA URETRAL DE PVC ESTERIL Nº 14, ESTERIL, DESCARTAVEL

Fornecedor	Proposta
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	0,4800
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,5200
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,5200
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	0,6000
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,7600
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	0,7900

Item: 00083 SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLEY Nº 18 - SONDA FOLEY, ESTERIL, COM DUAS VIAS, DE LATEX ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADA, BALAO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZACAO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICACAO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E NUMERO DE LOTE.

Fornecedor	Proposta
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,1200
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3,1440
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	3,2810
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	3,3200
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	3,8300

Item: 00084 SORO FISIOLOGICO 0,9%, FRASCO DE 100 ML COM SISTEMA FECHADO.

Fornecedor	Proposta
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	2,1700
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	2,5110
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2,7460

Item: 00085 SORO FISIOLOGICO 0,9%, FRASCO DE 250 ML COM SISTEMA FECHADO.

Fornecedor	Proposta
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	2,7000
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	2,7500
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2,9660

Item: 00086 SORO FISIOLOGICO 0,9%, FRASCO DE 500 ML COM SISTEMA FECHADO.

Fornecedor	Proposta
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	3,0780
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3,3890
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	3,4000

Item: 00087 SORO GLICOSADO 5%, 250 ML.

Fornecedor	Proposta
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	2,5300
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	2,7000
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2,9660

Item: 00088 SORO GLICOSADO 5%, FRASCO COM 500 ML, SISTEMA FECHADO.

Fornecedor	Proposta

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	3,0240
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3,3330
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	3,4800

Item: 00089 TERMOMETRO DIGITAL

Fornecedor	Proposta
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	7,9000
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	8,0000
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	11,7920
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12,1800
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	12,9000

Item: 00090 TERMOMETRO USO CLINICO - EM VIDRO; COM COLUNA DE MERCURIO; GRADUACAO DE 0 A 45 GRAUS; COM ESCALA GRADUADA DE FACIL VISUALIZACAO, COM ESTOJO INDIVIDUAL.

Fornecedor	Proposta
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	4,3880
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	4,6200
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	6,9910
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	7,0000

Item: 00091 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, VARIAS MEDIDAS, MATERIAL DE PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUACAO EM CENTIMETROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. TAMANHO 3,0MM.

Fornecedor	Proposta
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4,3210
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	4,4100
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	4,5900
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	4,9300

Item: 00092 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, VARIAS MEDIDAS, MATERIAL DE PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUACAO EM CENTIMETROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. TAMANHO 5,0MM.

Fornecedor	Proposta
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4,3210
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	4,4100
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	4,5900
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	4,9300

Item: 00093 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, VARIAS MEDIDAS, MATERIAL DE PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUACAO EM CENTIMETROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. TAMANHO 7,5MM.

Fornecedor	Proposta
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4,3210
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	4,4100
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	4,5900
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	4,9300

Item: 00094 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, VARIAS MEDIDAS, MATERIAL DE PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUACAO EM CENTIMETROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL. TAMANHO 8,0MM.

Fornecedor	Proposta
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4,3810
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	4,4100
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	4,5900
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	4,9300

Item: 00095 FRASCO PARA ALIMENTACAO ENTERAL - 500ML.

Fornecedor	Proposta
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	1,0000

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1,0030
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1,0700
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	1,1000
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,2900

Item: 00096 LAMINA PARA BISTURI DE ACO CARBONO N. 11 - CAIXA COM 100 UNIDADES.

Fornecedor	Proposta
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	21,2000
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	22,9900
PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	24,0000
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25,0000
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	26,1500
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	26,6000

Item: 00097 IODO POLIVIDONA TOPICO SOLUCAO AQUOSA 10% - 1000ML.

Fornecedor	Proposta
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	12,1370
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	14,8280
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	15,4000

Item: 00098 SOLUCAO DE GLICERINA 12% - FRASCO COM 500ML.

Fornecedor	Proposta
CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	4,2530
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4,4490

, em sequência o pregoeiro deu início a negociação que resultou na proposta final referente ao(s) item(s)

Itens	Vencedor	Vlr Lance	Vlr Negociado
1	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,6100	0,0000
2	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	6,0000	0,0000
3	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	2,6300	0,0000
4	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	0,0600	0,0000
5	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	0,0520	0,0000
6	CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	0,0630	0,0000
7	CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	3,8480	0,0000
8	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	2,0000	0,0000
9	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	2,0000	0,0000
10	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,9900	0,0000
11	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	8,2000	0,0000
12	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	8,9500	0,0000
13	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	11,5000	0,0000
14	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38,9000	0,0000
15	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	75,0000	0,0000
16	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,8300	0,0000
17	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,1000	0,0000
18	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,1000	0,0000
19	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,1000	0,0000
20	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,1000	0,0000
21	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,1000	0,0000
22	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,1000	0,0000
23	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	2,1000	0,0000
24	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	44,5000	0,0000
25	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17,5000	0,0000
26	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	0,6700	0,0000
27	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	31,8000	0,0000
28	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,9500	0,0000
30	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	25,1000	0,0000
31	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,1680	0,0000
32	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,1500	0,0000
33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,6900	0,0000
34	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	0,6800	0,0000
35	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	0,8000	0,0000

36	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	2,1700	0,0000
37	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,7100	0,0000
38	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	1,7400	0,0000
39	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	147,4900	0,0000
40	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	145,8600	0,0000
41	CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	7,4660	0,0000
42	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,8300	0,0000
43	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	8,6800	0,0000
44	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	78,3910	0,0000
45	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	78,3910	0,0000
46	CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	8,1000	0,0000
47	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	9,0000	0,0000
48	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	14,8800	0,0000
49	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	14,8800	0,0000
50	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	14,8800	0,0000
51	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	14,8800	0,0000
52	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,8800	0,0000
53	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,8800	0,0000
54	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,8800	0,0000
55	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,8800	0,0000
56	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	4,9900	0,0000
57	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	4,8000	0,0000
58	CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	47,2500	0,0000
59	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	56,1600	0,0000
60	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	4,1300	0,0000
61	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	29,0000	0,0000
62	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	11,9900	0,0000
63	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	16,9900	0,0000
64	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,4400	0,0000
65	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	89,0000	0,0000
66	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	0,4500	0,0000
67	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,4660	0,0000
68	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	0,4800	0,0000
69	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,4940	0,0000
70	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	0,5100	0,0000
71	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,5230	0,0000
72	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,4910	0,0000
73	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,5200	0,0000
74	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	0,9200	0,0000
75	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,6070	0,0000
76	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	0,9900	0,0000
77	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,7310	0,0000
78	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,9740	0,0000
79	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	0,4500	0,0000
80	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	0,4300	0,0000
81	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	0,4700	0,0000
82	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	0,4800	0,0000
83	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3,0800	0,0000
84	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	2,1700	0,0000
85	CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	2,7000	0,0000
86	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2,9900	0,0000
87	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITAL	2,5300	0,0000
88	CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	3,0240	0,0000
89	PROHOSPITAL SUL COMERCIO DE MATERIAIS ME	7,8000	0,0000
90	CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	4,3880	0,0000
91	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4,3210	0,0000
92	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4,3210	0,0000
93	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4,3210	0,0000
94	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4,3810	0,0000
95	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,9900	0,0000
96	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	21,2000	0,0000
97	CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	12,1370	0,0000
98	CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPA	4,2530	0,0000

Posteriormente o envelope de documentação da empresas vencedoras foram abertos para análise e verificação, sendo as licitantes consideradas habilitadas. As empresas não manifestaram a intenção de entrar com recurso. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes:

Pregoeiro

THADEU BADALOTTI

Equipe de Apoio

SOLANGE MARIA LOURENÇO

ELAINE G. D. COELHO

RENATO MOSER

Representantes Empresas

ROBSON TACIANO DA SILVA

JOSE CARLOS MALKOWSKI

RAFAEL GUSTAVO KOHLER

MARCOS ANTONIO LOBO

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

FABIO ELIAS LEAL

Balneário Piçarras

Prefeitura

ATA PREGÃO 01/2016 FMDR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Processo nº: 2/20162/2016
Licitação nº: 1/2016
Modalidade: Pregão
Objeto da Licitação: Locação, por hora trabalhada, de uma LOCAÇÃO, POR HORA TRABALHADA, DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E UM CAMINHÃO TRUCK, para manutenção de vias municipais
JTB TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP Total do Fornecedor: R$53.000,00
JOAO PEDRO DA ROCHA-ME Total do Fornecedor: R$116.000,00
Balneário Piçarras(SC), 14 de abril de 2016.
Aires Damião Testoni – Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

Balneário Rincão

Prefeitura

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 034/PMBR/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 034/PMBR/2016.
Data e horário da sessão de abertura: 12/05/2016 às 14h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Balneário Rincão/SC, situado na Avenida Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC.
Objeto: O município de Balneário, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para Credenciamento de empresas do ramo pertinente para execução de serviços de pavimentação com lajotas diretamente à comunidade, de acordo com Programa de Pavimentação Comunitária o disposto na Lei Nº. 231/2015, conforme especificações no Projeto Básico anexo ao Edital.
Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras Materiais e Patrimônio do Município de Balneário Rincão, na Avenida Leoberto Leal, 1071, Centro, do Município de Balneário Rincão - SC, no horário das 13:00 as 19:00 horas, ou pelos telefones (***48) 3468-7218, ou através do endereço eletrônico licitacao.rincao@hotmail.com.

Balneário Rincão – SC, 27 de Abril de 2016.
Valberto Berkenbrock
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°033/PMBR/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/PMBR/2016
OBJETIVO O Município de Balneário Rincão torna público que procedeu, na forma do artigo 24, da Lei 8.666/93, mediante processo administrativo regular de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), dos alunos da rede Municipal de Ensino e Centro de Convivência do Município de Balneário Rincão/SC.
CONTRATADA: Cooperativa da Agricultura Familiar de Maracajá – NOVA ESPERANÇA.
CONTRATANTE: Município de Balneário Rincão - SC, através da Secretaria de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei N°. 8.666/93.
RECONHECIDO: em 26/04/2016, por Liene Silveira – Secretária de Educação.
RATIFICAÇÃO: em 26/04/2016, por Décio Gomes Góes - Prefeito Municipal de Balneário Rincão.

Balneário Rincão, 26 de Abril de 2016.
VALBERTO BERKENBROCK
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Barra Bonita

Prefeitura

DECRETO N° 850/2016 DECLARA IMOVEL DE INTERESSE PÚBLICO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL, JUDICIAL OU RECEBIMENTO EM DOAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS PARTE DO LOTE RURAL Nº 218, COM ÁREA DE 500,00 M2".
DECRETO N° 850/2016

DECLARA IMOVEL DE INTERESSE PÚBLICO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL, JUDICIAL OU RECEBIMENTO EM DOAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS PARTE DO LOTE RURAL Nº 218, COM ÁREA DE 500,00 m2".

DARCI JOÃO FRIZON, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade aos incisos VI do artigo 73° e artigos 99 e 101 da Lei Orgânica.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado de interesse público para fins de desapropriação amigável, judicial ou recebimento em doação o imóvel constante de Parte do Lote Rural nº 218, com área de 500,00m2 (quinhentos metros quadrados), sem construções, sito na Linha Araponga, no município de Barra Bonita, confrontando: ao norte: com Parte do Lote Rural nº 218, de propriedade de Josiane Lucia Dresch, por linha seca, medindo 25,00 m; ao oeste: com parte do Lote Rural nº 218, de propriedade de Josiane Lucia Dresch, por linha seca, medindo 20 metros; ao sul: com Parte do Lote Rural nº 218, de propriedade de Josiane Lucia Dresch, por linha seca, medindo 25,00 m ao leste: com Parte do Lote Rural nº 218, de propriedade de Josiane Lucia Dresch, por linha seca, medindo 20,00 m. Fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 500m2.

Art. 2º O imóvel objeto do presente decreto, destina-se para fins de construção de antena de telefonia/internet ou para cessão de uso para o Governo do Estado para construção de antena.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita/SC, 27 de abril de 2016.
DARCI JOÃO FRIZON
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 117, DE 27 DE ABRIL DE 2016. "EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"
PORTARIA N.º 117, de 27 de abril de 2016.
"Exonera servidor e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município,

Resolve;
Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor Odair José Pastoriza, matricula nº343303, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sob regime Geral de Previdência Social e vencimentos previstos em Lei, a partir desta data.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, em 27 de abril de 2016.
Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.

Servidor Responsável

PORTARIA N.º 118, DE 27 DE ABRIL DE 2016. "EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
PORTARIA N.º 118, de 27 de abril de 2016.
"Exonera servidora e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município,

Resolve;
Art. 1º - Exonerar a servidora Jezica Guaragni matricula nº, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, com exercício na Secretaria Municipal de Eduacaçao, Cultura, Esporte e Turismo, sob regime Geral de Previdência Social e vencimentos previstos em Lei, a partir desta data, por tomar posse em outro cargo não acumulável.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, em 27 de abril de 2016.
Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.

Servidor Responsável

PORTARIA N.º 119, DE 27 DE ABRIL DE 2016. "NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"
PORTARIA N.º 119, de 27 de abril de 2016.
"Nomeia servidora e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº. 039/2012, de 02 de janeiro de 2012, bem como considerando o resultado do concurso público aberto pelo edital nº 001/2014, de 30 de julho de 2014 , resolve.

Nomear;
Art. 1º - Por Concurso Público, a senhora Jezica Guaragni, portadora do CPF nº047.720.549-60, para ocupar o Cargo de Professor, do quadro de pessoal do Magistério Publico Municipal com lotação no Órgão Central de Administração, com exercício na Secretaria

Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, sob regime estatutário e regime geral de Previdência Social, e vencimentos previstos em Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA, em 27 de abril de 2016.
Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.

Servidor responsável

PORTARIA Nº 108/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 289ª

ATO PARA DISPENSA DE SECRETÁRIA DE JSM

Portaria nº 108/2016

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Barra Bonita, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 20 de abril de 2016, a servidora JÉZICA GUARAGNI das funções de Secretária de Junta de Serviço Militar.

Barra Bonita, SC, 25 de abril de 2016
DARCI JOÃO FRIZON
Prefeito Municipal

A dispensa foi publicada no Boletim Interno Regional nº _____ , de _____ de _____ de _____, da Região Militar.

PORTARIA Nº 109/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 289ª

ATO PARA DISPENSA DE SECRETÁRIA DE JSM

Portaria nº 108/2016

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Barra Bonita, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 20 de abril de 2016, a servidora JÉZICA GUARAGNI das funções de Secretária de Junta de Serviço Militar.

Barra Bonita, SC, 25 de abril de 2016
DARCI JOÃO FRIZON
Prefeito Municipal

A dispensa foi publicada no Boletim Interno Regional nº _____ , de _____ de _____ de _____, da Região Militar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 289ª

ATO PARA DESIGNAR SECRETÁRIA DE JSM

Portaria nº 109/2016

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Barra Bonita, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no §5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço militar),

RESOLVE
DISIGNAR, a servidora JÉSSICA BERGMANN para a função de Secretária de Junta de Serviço Militar.

Barra Bonita, SC, 25 de abril de 2016
DARCI JOÃO FRIZON
Prefeito Municipal

Barra Velha

Prefeitura

ADITIVO 001/078/2015 PMBV

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de Contrato n° 2015/078/001
Contratada: BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA
Licitação: Proc. Administrativo 106/2015 - TP 009/2015
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao contrato para Obra de Sistema de proteção da Barra do Rio Itajuba - Fixação da Barra, Desassoreamento e Urbanização, incluindo fornecimento de material e mão de obra, em Regime de Empreitada Global, mediante licitação Tipo Menor Preço Global, em estrita observância aos Memoriais e Planilhas anexos, partes integrantes deste Processo
Prorroga prazo
Data da assinatura: 14/02/2016
Data do vencimento: 14/04/2016

Barra Velha, 14 de fevereiro de 2016
ROGÉRIO LUIS BALTT –
Pela Empresa Contratada

CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO -
Prefeito

CONTRATO 002/078/2015 PMBV

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de Contrato n° 2015/078/002
Contratada: BALTT EMPREITEIRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA
Licitação: Proc. Administrativo 106/2015 - TP 009/2015
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao contrato para Obra de Sistema de proteção da Barra do Rio Itajuba - Fixação da Barra, Desassoreamento e Urbanização, incluindo fornecimento de material e mão de obra, em Regime de Empreitada Global, mediante licitação Tipo Menor Preço Global, em estrita observância aos Memoriais e Planilhas anexos, partes integrantes deste Processo
Prorroga prazo
Data da assinatura: 14/04/2016
Data do vencimento: 14/06/2016

Barra Velha, 14 de abril de 2016
ROGÉRIO LUIS BALTT –
Pela Empresa Contratada

CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO -
Prefeito

PORTARIA Nº 777, DE 27 DE ABRIL DE 2016

PORTARIA Nº 777, DE 27 DE ABRIL DE 2016
"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público"

O PREFEITO DE BARRA VELHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no inciso VII do artigo 71 e inciso II, do artigo 18, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 6º, 10 e 16, da Lei Complementar Municipal nº 116/2011, tendo em vista o resultado do concurso público realizado através do Edital nº 002/2015, homologado pelo Decreto nº 1088, de 07 de março de 2016 e Decreto nº 1089, de 14 de março de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a candidata JANETE PACÍFICO, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível 1, Letra "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 116/2011, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º O candidato deverá tomar posse do cargo no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente, e terá o prazo de 15 (quinze) dias para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Barra Velha, 27 de abril de 2016.
CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO
Prefeito

PORTARIA Nº 778, DE 27 DE ABRIL DE 2016

PORTARIA Nº 778, DE 27 DE ABRIL DE 2016
"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público"

O PREFEITO DE BARRA VELHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no inciso VII do artigo 71 e inciso II, do artigo 18, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 6º, 10 e 16, da Lei Complementar Municipal nº 116/2011, tendo em vista o resultado do concurso público realizado através do Edital nº 002/2015, homologado pelo Decreto nº 1088, de 07 de março de 2016 e Decreto nº 1089, de 14 de março de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o candidato VILMAR MELCHIORETTO, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível 1, Letra "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 116/2011, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º O candidato deverá tomar posse do cargo no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente, e terá o prazo de 15 (quinze) dias para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Barra Velha, 27 de abril de 2016.
CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO
Prefeito

PORTARIA Nº 779, DE 27 DE ABRIL DE 2016

PORTARIA Nº 779, DE 27 DE ABRIL DE 2016
"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público"

O PREFEITO DE BARRA VELHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no inciso VII do artigo 71 e inciso II, do artigo 18, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 6º, 10 e 16, da Lei Complementar Municipal nº 116/2011, tendo em vista o resultado do concurso público realizado através do Edital nº 002/2015, homologado pelo Decreto nº 1088, de 07 de março de 2016 e Decreto nº 1089, de 14 de março de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o candidato JORGE DE SOUZA, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível 1, Letra "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 116/2011, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º O candidato deverá tomar posse do cargo no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente, e terá o prazo de 15 (quinze) dias para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Barra Velha, 27 de abril de 2016.
CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO
Prefeito

PORTARIA Nº 780, DE 27 DE ABRIL DE 2016

PORTARIA Nº 780, DE 27 DE ABRIL DE 2016
"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público"

O PREFEITO DE BARRA VELHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no inciso VII do artigo 71 e inciso II, do artigo 18, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 6º, 10 e 16, da Lei Complementar Municipal nº 116/2011, tendo em vista o resultado do concurso público realizado através do Edital nº 002/2015, homologado pelo Decreto nº 1088, de 07 de março de 2016 e Decreto nº 1089, de 14 de março de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o candidato PAULO GABRIEL TOMAS DA CRUZ SILVA, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível 1, Letra "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 116/2011, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º O candidato deverá tomar posse do cargo no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente, e terá o prazo de 15 (quinze) dias para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Barra Velha, 27 de abril de 2016.
CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO
Prefeito

PORTARIA Nº 781, DE 27 DE ABRIL DE 2016

PORTARIA Nº 781, DE 27 DE ABRIL DE 2016
"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público"

O PREFEITO DE BARRA VELHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no inciso VII do artigo 71 e inciso II, do artigo 18, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 6º, 10 e 16, da Lei Complementar Municipal nº 116/2011, tendo em vista o resultado do concurso público realizado através do Edital nº 002/2015, homologado pelo Decreto nº 1088, de 07 de março de 2016 e Decreto nº 1089, de 14 de março de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a candidata DEBORA RIBEIRO DE ALMEIDA DOS SANTOS para o cargo efetivo de TECNICA EM ENFERMANGEM, Nível 6, Letra "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 116/2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º O candidato deverá tomar posse do cargo no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente, e terá o prazo de 15 (quinze) dias para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Barra Velha, 27 de abril de 2016.
CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO
Prefeito

PORTARIA Nº 783, DE 27 DE ABRIL DE 2016

PORTARIA Nº 783, DE 27 DE ABRIL DE 2016
"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público"

O PREFEITO DE BARRA VELHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no inciso VII do artigo 71 e inciso II, do artigo 18, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 6º, 10 e 16, da Lei Complementar Municipal nº 116/2011, tendo em vista o resultado do concurso público realizado através do Edital nº 002/2015, homologado pelo Decreto nº 1088, de 07 de março de 2016 e Decreto nº 1089, de 14 de março de 2016;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a candidata SIRLEIA APARECIDA ADÃO, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível 1, Letra "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 116/2011, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º O candidato deverá tomar posse do cargo no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente, e terá o prazo de 15 (quinze) dias para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Barra Velha, 27 de abril de 2016.
CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO
Prefeito

TERMO DE POSSE

Aos 27 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis

(27/04/2016), compareceu o Sr (a) EVA OENING, nomeado(a), conforme Portaria nº 747/2016, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível 1, Letra "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 116/2011, da respectiva Carreira.

Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi-lhe dada posse no Cargo.

O(A) empossado(a) foi submetido(a), previamente, a exame de saúde e julgado(a) apto(a) física e mentalmente para o exercício do Cargo e apresentou todos os documentos exigidos para sua investidura, bem como comprometeu-se em acatar e observar as regras estabelecidas nas Constituições Federal e Estadual e na Lei Orgânica Municipal, bem como nas demais legislações específicas, especialmente as que digam respeito à Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo.

CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO
Prefeito

.....
EVA OENING

TERMO DE EXERCÍCIO

Atesto, para fins de inclusão na Folha de Pagamento, que o(a) Sr.(a) EVA OENING, nomeado(a) por meio da Portaria nº 747, de 19/04/2016, publicada no DOM Nº 1981, Pag. 34, em 25/04/2016, e no local de costumes, após empossado(a) no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível 1, Letra "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 116/2011, entrou em exercício nesta data.

Barra Velha, 02 de maio de 2016.
RONNYE PETERSON APARECIDO NASSER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

EVA OENING

PORTARIA Nº 784, 27 DE ABRIL DE 2016

PORTARIA Nº 784, 27 DE ABRIL DE 2016
"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público"

O PREFEITO DE BARRA VELHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do inciso VII do artigo 71 e inciso II, do artigo 18, ambos da Lei Orgânica Municipal com conformidade nos artigos 10, 13 e 16, da Lei Complementar Municipal nº 125/2011, tendo em vista o resultado do concurso público realizado através do Edital nº 002/2015, homologado pelo Decreto nº 1088 de 07/03/2016 e Decreto 1089 de 14/03/2016.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a candidata DIRLENE PRIGG para o cargo efetivo de PROFESSORA DE ANOS INICIAIS, Nível III- 1, do Anexo I, da Lei Complementar nº 125/2011, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, com exercício na ERM Prefeito Bernardo Aguiar, e carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2ºO candidato deverá tomar posse do cargo no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Barra Velha, 27 de abril de 2016
CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO
Prefeito

PORTARIA Nº 785, 27 DE ABRIL DE 2016

PORTARIA Nº 785, 27 DE ABRIL DE 2016
"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público"

O PREFEITO DE BARRA VELHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do inciso VII do artigo 71 e inciso II, do artigo 18, ambos da Lei Orgânica Municipal com conformidade nos artigos 10, 13 e 16, da Lei Complementar Municipal nº 125/2011, tendo em vista o resultado do concurso público realizado através do Edital nº 002/2015, homologado pelo Decreto nº 1088 de 07/03/2016 e Decreto 1089 de 14/03/2016.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a candidata MIRIAN JULIA DE SOUZA TAVARES para o cargo efetivo de PROFESSORADE ANOS INICIAIS, Nível II- 1, do Anexo I, da Lei Complementar nº 125/2011, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, com exercício na ERM Professora Maria Tusnelda Bernstorff, e carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2ºO candidato deverá tomar posse do cargo no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Barra Velha, 27 de abril de 2016
CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO
Prefeito

PORTARIA Nº 786, 27 DE ABRIL DE 2016

PORTARIA Nº 786, 27 DE ABRIL DE 2016
"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público"

O PREFEITO DE BARRA VELHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do inciso VII do artigo 71 e inciso II, do artigo 18, ambos da Lei Orgânica Municipal com conformidade nos artigos 10, 13 e 16, da Lei Complementar Municipal nº 125/2011, tendo em vista o resultado do concurso público realizado através do Edital nº 002/2015, homologado pelo Decreto nº 1088 de 07/03/2016 e Decreto 1089 de 14/03/2016.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a candidata EDNA TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS DE SOUZA para o cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível III- 1, do Anexo I, da Lei Complementar nº 125/2011, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, com exercício no CEI Frei Libório Schmitt, e carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2ºO candidato deverá tomar posse do cargo no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Barra Velha, 27 de abril de 2016
CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO
Prefeito

PORTARIA Nº 787, 27 DE ABRIL DE 2016

PORTARIA Nº 787, 27 DE ABRIL DE 2016
"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público"

O PREFEITO DE BARRA VELHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do inciso VII do artigo 71 e inciso II, do artigo 18, ambos da Lei Orgânica Municipal com conformidade nos artigos 10, 13 e 16, da Lei Complementar Municipal nº 125/2011, tendo em vista o resultado do concurso público realizado através do Edital nº 002/2015, homologado pelo Decreto nº 1088 de 07/03/2016 e Decreto 1089 de 14/03/2016.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a candidata SAMANTHA ORSOLIN RODRIGUES CANDEIA para o cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível III- 1, do Anexo I, da Lei Complementar nº 125/2011, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, com exercício noCEI Professora Hilda Batista da Silva, e carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2ºO candidato deverá tomar posse do cargo no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Barra Velha, 27 de abril de 2016
CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO
Prefeito

PORTARIA Nº 788, 27 DE ABRIL DE 2016

PORTARIA Nº 788, 27 DE ABRIL DE 2016
"Nomeia candidato aprovado no Concurso Público"

O PREFEITO DE BARRA VELHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do inciso VII do artigo 71 e inciso II, do artigo 18, ambos da Lei Orgânica Municipal com conformidade nos artigos 10, 13 e 16, da Lei Complementar Municipal nº 125/2011, tendo em vista o resultado do concurso público realizado através do Edital nº 002/2015, homologado pelo Decreto nº 1088 de 07/03/2016 e Decreto 1089 de 14/03/2016.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a candidata JOELMA CASSEMIRO DOS SANTOS para o cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível III- 1, do Anexo I, da Lei Complementar nº 125/2011, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, com exercício no CEI Professora Hilda Batista da Silva, e carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2ºO candidato deverá tomar posse do cargo no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Barra Velha, 27 de abril de 2016
CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA 05/2016

PORTARIA Nº 5/2016
"NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO".

O Presidente da Câmara de Vereadores de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 47, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º da Lei complementar nº 122/2011,

RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear LUCIANO DA SILVA, para o cargo de Vigia do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara de Vereadores de Barra Velha.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 26 de abril de 2016.

Marciel Berlin
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA 06/2016

PORTARIA Nº 6/2016.
"NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO"

O Presidente da Câmara de Vereadores de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 47, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º da Lei complementar nº 122/2011,

RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear MAIKE CRISTIANE SCHULZE DA CUNHA, para o cargo de Servente do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara de Vereadores de Barra Velha.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 26 de abril de 2016.

Marciel Berlin
Presidente da Câmara Municipal

Benedito Novo

Prefeitura

EXTRATO DE CONTRATO 59/2016
PUBLICAÇÕES LEGAIS
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO - SC
EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2016
Contratada: ANITA GRANKOW
Objeto: LOCAÇÃO DE ÁREA ESPORTIVA PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DO FUTEBOL DE CAMPO EM RIBEIRAO DOS RUSSOS
Valor Total Contratado: R$ 4.500,00
Vigência: 24/04/2016 a 31/08/2016
Data Assinatura: 20/04/2016
JEAN MICHEL GRUNDMANN - Prefeito Municipal

Biguaçu

Prefeitura

DL70/2016-PMB
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2016-PMB
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES NAGIB SALUN E CENTRO CULTURAL CASARÃO BORN, JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS.
EMPRESA CONTRATADA: CLAUDIO AVILA & CIA LTDA EPP
VALOR: R$ 1.060,00
VIGÊNCIA: 31/12/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.01.2.049.33.90.30.28.00.00.00

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação está sendo feita tendo em vista a necessidade da aquisição de extintores e luminárias de emergência para adequação do Ginásio de Esportes Nagib Salun e Centro Cultural Casarão Born, junto ao Corpo de Bombeiros. Tendo em vista que os valores totais previstos para a aquisição desse objeto para o ano de 2016 não ultrapassarão o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), possibilitando assim a realização de Processo de Dispensa de Licitação de acordo com o art.24, II da Lei 8.666/93.
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98).
O contratado apresentou todas as certidões negativas no prazo de validade, bem como a Secretaria requisitante apresentou 03 (três) orçamentos cujos documentos encontram-se acostados ao Processo. O valor contratado encontra-se dentro do praticado no mercado.

Biguaçu, 26 de abril de 2016.
RAMON WOLLINGER
Prefeito Municipal

LEILAO 72/2016-PMB
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO Nº72/2016-PMB

Objeto: Leilão para a venda de veículos oficiais – condição sucata, motos e recuperáveis e outros bens inservíveis do Município de Biguaçu, ABERTURA: 18 de maio de 2016, às 14h00min horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Vereador Emídio Amorim Veríssimo, s/nº, anexo a Policlínica Municipal Praia João Rosa, Biguaçu/SC. Local para obtenção do edital: No site da Prefeitura Municipal de Biguaçu: www.bigua.sc.gov.br , na Diretoria de Licitações da PMB, mediante a apresentação de um pen drive e com o Leiloeiro Público Oficial pelo e-mail atendimento01@bestleiloes.com.br ou fone : (48) 3025-1050 Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48- 3279-8020 e 8022.

Biguaçu, 27 de abril de 2016.
RAMON WOLLINGER
PREFEITO MUNICIPAL

Blumenau

Prefeitura

PORTARIA Nº 19.649/2016

PORTARIA Nº 19.649, DE 26 DE ABRIL DE 2016.
EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO.

NAPOLEÃO BERNARDES, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, I, combinado com o art. 75, II, "a", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990, e de conformidade com o art. 46, "I" da Lei Complementar nº 660,
de 28 de novembro de 2007, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 870, de 1º de janeiro de 2013 e alterações posteriores, resolve:

EXONERAR
ÉLSON CAMPOS FERREIRA, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Programas e Projetos Integrados, símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, nomeado pela Portaria nº 19.263, de 23 de novembro de 2015, no dia 25 de abril de 2016;

ALEXANDRE BALEN, do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, nomeado pela Portaria nº 17.519, de 03 de fevereiro de 2014, no dia 25 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 26 de abril de 2016.
NAPOLEÃO BERNARDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.650/2016

PORTARIA Nº 19.650, DE 26 DE ABRIL DE 2016.
NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO.

NAPOLEÃO BERNARDES, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, I, combinado com o art. 75, II, "a", da Lei Orgânica
do Município, promulgada em 29/03/1990, com fundamento no art. 9º, II, da Lei Complementar nº 660, de 28/11/2007 e no art. 42, da Lei Complementar nº 870, de 01/01/2013 e alterações posteriores, e de conformidade com o Decreto
nº 10.567, de 13 de fevereiro de 2015, resolve:

NOMEAR
DANIEL FUNCHAL, para o exercício do cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, no dia 26 de abril de 2016;

WALNER SEBASTIÃO BERNARDES FILHO, para o exercício do cargo em comissão de Gerente da Junta de Serviço Militar, símbolo CC-3, no Gabinete do Prefeito - GAPREF,
no dia 26 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 26 de abril de 2016.
NAPOLEÃO BERNARDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.651/2016

PORTARIA Nº 19.651, DE 26 DE ABRIL DE 2016.
TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DOS CIDADÃOS QUE INDICA.

NAPOLEÃO BERNARDES, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, "a", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

de acordo com o art. 16, §4º, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, combinado com o art. 15 do Decreto nº 10.567, de 13 de fevereiro de 2015, por não tomar posse no respectivo cargo:

THIAGO VEDY DE SIQUEIRA, nomeado através da Portaria nº 19.599, de 11 de abril de 2016, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Gestão Social, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMUDES;

DIRTER VOLKMANN, nomeado através da Portaria nº 19.443, de 26 de fevereiro de 2016, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Medições, símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SESUR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 26 de abril de 2016.
NAPOLEÃO BERNARDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.652/2016

PORTARIA Nº 19.652, DE 26 DE ABRIL DE 2016.
EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANDRE ALMIR KAESTNER, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

NAPOLEÃO BERNARDES, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, "a" da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990, e de acordo com o art. 19, §2º, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, e de conformidade com o Memorando SEDEAD n° 463/2016, resolve:

EXONERAR o servidor público municipal ANDRE ALMIR KAESTNER, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, aprovado no Concurso Público n° 003/2014, por não ter entrado em exercício no prazo legal, a contar de 01 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 26 de abril de 2016.
NAPOLEÃO BERNARDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.653/2016

PORTARIA Nº 19.653, DE 26 DE ABRIL DE 2016.
ALTERA O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO
DE CONDUÇÃO DOS SEGUINTES SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

NAPOLEÃO BERNARDES, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, "a", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990, com fundamento no art. 102 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007 e alterações posteriores, regulamentado pelo Decreto nº 8.616, de 1º de fevereiro de 2008, resolve:

ALTERAR, o percentual de gratificação de condução dos seguintes servidores públicos municipais:

MIGUEL ANCANGELO KISNER, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, lotado na Intendência Distrital de Vila Itoupava - IDIVI, concedida pela Portaria nº 18.751/2015, para GC de 30% (trinta por cento);

MOISES RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SESUR, concedida pela Portaria
nº 12.230/2008, para GC de 30% (trinta por cento);

REINALDO FRONZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SESUR, concedida pela Portaria
nº 12.230/2008, para GC de 30% (trinta por cento).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 26 de abril de 2016.
NAPOLEÃO BERNARDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.654/2016

PORTARIA Nº 19.654, DE 26 DE ABRIL DE 2016.
DISPENSA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONFIANÇA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMUDES.

NAPOLEÃO BERNARDES, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990, e de acordo com o art. 100 da Lei Complementar nº 660, de 28/11/2007, com a redação dada pelo art. 37-A da Lei Complementar nº 870, de 01/01/2013, acrescido pela Lei Complementar nº 880, de 01/04/13, resolve:

DISPENSAR
os servidores públicos municipais abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, das seguintes funções gratificadas de confiança:

ALEX POLICARPO VILLAR, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES, do exercício da função gratificada de confiança de Assessor de Serviço de Frota, FGC-40%, designada pela Portaria
nº 18.505, de 04/03/2015, no dia 24 de abril de 2016;

RÔMULO RENÊ STUPP, Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES, do exercício da função gratificada de confiança de Assessor Técnico Setorial, FGC-40%, designada pela Portaria nº 19.388, de 02/02/2016, no dia 24 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 26 de abril de 2016.
NAPOLEÃO BERNARDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.655/2016

PORTARIA Nº 19.655, DE 26 DE ABRIL DE 2016.
DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONFIANÇA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMUDES.

NAPOLEÃO BERNARDES, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990, e de acordo com o art. 37-A da Lei Complementar nº 870, de 01/01/2013, acrescido pela Lei Complementar nº 880, de 01/04/13, resolve:

DESIGNAR
os servidores públicos municipais abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, para o exercício das seguintes Funções Gratificadas de Confiança, constantes do Anexo XX da Lei Complementar nº 870, de 02/12/2014:

RÔMULO RENÊ STUPP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES, para a função de Assessor de Serviço de Frota, FGC-40%, no dia 25 de
abril de 2016;

HONORINA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES, para a
função de Assessor Técnico Setorial, FGC-40%, no dia 25 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 26 de abril de 2016.
NAPOLEÃO BERNARDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.656/2016

PORTARIA Nº 19.656, DE 26 DE ABRIL DE 2016.
TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DOS CIDADÃOS QUE INDICA.

NAPOLEÃO BERNARDES, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, "a", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,
de acordo com o art. 16, §4º, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, por não terem tomado posse no prazo legal, conforme Memorando nº 061/2016,
da Secretaria Municipal de Administração – Seleção Pública,
a nomeação dos seguintes cidadãos:

MARIA MAGALI CASAS, nomeada através da Portaria nº 19.413, de 15 de fevereiro de 2016, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, aprovada pelo Concurso Público nº 003/2014;

ALICE DOS SANTOS, nomeada através da Portaria nº 19.421, de 19 de fevereiro de 2016, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, aprovada pelo Concurso Público nº 003/2014;

NOELI UEKER, nomeada através da Portaria nº 19.421, de 19 de fevereiro de 2016, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, aprovada pelo Concurso Público nº

003/2014;

PRISCILA CARDOSO ALVES, nomeada através da Portaria nº 19.421, de 19 de fevereiro de 2016, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, aprovada pelo Concurso Público nº 003/2014;

ELENITA MARDILENE HANK, nomeada através da Portaria nº 19.423, de 19 de fevereiro de 2016, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, aprovada pelo Concurso Público nº 003/2014;

EDERLI PINHEIRO, nomeada através da Portaria nº 19.423, de 19 de fevereiro de 2016, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, aprovada pelo Concurso Público nº 003/2014;

JURIANA DALANDREA DIAS, nomeada através da Portaria nº 19.423, de 19 de fevereiro de 2016, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, aprovada pelo Concurso Público nº 003/2014;

SIBELE DOS SANTOS, nomeada através da Portaria nº 19.423, de 19 de fevereiro de 2016, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, aprovada pelo Concurso Público nº 003/2014;

TELMA ALBERTINA DA SILVA DARAIO, nomeada através da Portaria nº 19.421, de 19 de fevereiro de 2016, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, aprovada pelo Concurso Público nº 003/2014;

ERVINO BOETTGER, nomeado através da Portaria nº 19.534, de 24 de março de 2016, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, aprovado pelo Concurso Público nº 003/2014;

ISABEL APARECIDA FERREIRA, nomeada através da Portaria nº 19.593, de 08 de abril de 2016, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, aprovada pelo Concurso Público nº 003/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 26 de abril de 2016.
NAPOLEÃO BERNARDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.657/2016

PORTARIA Nº 19.657, DE 26 DE ABRIL DE 2016.
TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DOS CIDADÃOS QUE INDICA.

NAPOLEÃO BERNARDES, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, "a", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,
de acordo com o art. 16, §4º, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, por não terem tomado posse no prazo legal, conforme Memorando nº 061/2016,
da Secretaria Municipal de Administração – Seleção Pública,
a nomeação dos seguintes cidadãos:

ALEXANDRA DOS SANTOS SBORSZ, nomeada através da Portaria nº 19.594, de 08 de abril de 2016, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, aprovada pelo Concurso Público nº 001/2014;

JOICE JOSELI MALCZEWSKI, nomeada através da Portaria nº 19.594, de 08 de abril de 2016, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, aprovada pelo Concurso Público nº 001/2014;

EVANDRO CUNHA, nomeado através da Portaria nº 19.594, de 08 de abril de 2016, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, aprovado pelo Concurso Público nº 001/2014;

LIANA MORAIS DE HOLANDA, nomeada através da Portaria nº 19.534, de 24 de março de 2016, para exercer o cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo, aprovada pelo Concurso Público nº 001/2014;

LARYSSA POLI SCHRAMM, nomeada através da Portaria nº 19.456, de 29 de fevereiro de 2016, para exercer o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, aprovada pelo Concurso Público nº 001/2014;

DIEGO PADILIA DE ANDRADE, nomeado através da Portaria nº 19.456, de 29 de fevereiro de 2016, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, aprovado pelo Concurso Público nº 001/2014;

PATRÍCIA PORTO VILLAS BOAS, nomeada através da Portaria nº 19.593, de 08 de abril de 2016, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Educação Infantil, aprovada pelo Concurso Público nº 002/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 26 de abril de 2016.
NAPOLEÃO BERNARDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.659/2016

PORTARIA Nº 19.659, DE 26 DE ABRIL DE 2016.
DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ALEXANDRE ZUCCHI GORLIN PARA O EXERCÍCIO
DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA EBM "PROF. FRIEDRICH KARL KEMMELMEIER".

NAPOLEÃO BERNARDES, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, "a" da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990, com fundamento na Lei Complementar nº 849, de 05/04/2012, e de conformidade com o Memorando nº 170/2016,
de 20/04/2016, da Secretaria Municipal de Educação, resolve:

DESIGNAR,
a contar de 18 de abril de 2016,
o servidor público municipal ALEXANDRE ZUCCHI GORLIN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo,
para o exercício da função de Secretário Escolar da
EBM "Prof. Friedrich Karl Kemmelmeier", concedendo-lhe a gratificação de 30% (trinta por cento) de que trata o art. 1º, II, da Lei Complementar nº 849, de 05/04/2012, em substituição a servidora pública municipal SUSANA SCHORK TONN, designada pela Portaria nº 15.656/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 26 de abril de 2016.
NAPOLEÃO BERNARDES
Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA Nº 03-042/15

MUNICIPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Concorrência nº. 03-042-15 - Contratação de empresas para execução de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária, nas Ruas: Ernesto Rhenius (Bairro: Escola Agrícola) e Artur Schlupp (Bairro: Água Verde), localizadas no Município de Blumenau/SC, conforme projetos, planilhas e demais informações constantes neste edital - Programa Pavimenta Ação/SEMOB.

Contratada:
Lote 01: RUA ERNESTO RHENIUS;
1ª Classificada: TERRAPLANAGEM AGUA VERDE LTDA.
Valor de: R$ 63.217,01 (sessenta e três mil duzentos e dezessete reais e um centavo);
Lote 02: RUA ARTUR SCHLUPP;
1ª Classificada: ESTRADA ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.
Valor de: R$ 149.618,50 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos);

CONCORRÊNCIA Nº 03-044/15

MUNICIPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Concorrência nº. 03-044-15 - Contratação de empresas para execução de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária nas Ruas: Arnoldo Von Den Bylaardt (Bairro: Itoupava Central) e Irmgard Carl (Bairro: Escola Agrícola), localizadas no Município de Blumenau/SC, conforme projetos, planilhas e demais informações constantes neste edital - Programa Pavimenta Ação/SEMOB.

Contratada: ESTRADA ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.
CNPJ: 11.412.030/0001-21
Lote 01: RUA ARNOLDO VON DEN BYLAARDT - Valor de: R$ 230.969,09 (duzentos e trinta mil novecentos e sessenta e nove reais e nove centavos);
Lote 02: RUA IRMGARD CARL - Valor de: R$ 183.822,14 (cento e oitenta e três mil oitocentos e vinte e dois reais e quatorze centavos);

EXTRATO Nº 114/2016 - FURB

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Extrato nº. 114/2016

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
e
Bem Te Vi Tintas LTDA.

OBJETO: Aquisição de impermeabilizante para o Bloco G do Campus II da FURB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 051/2016 e Contrato nº. 72/2016 firmado em 26 de abril de 2016.

PREÇO: Pelo objeto contratado, a CONTRATANTE pagará o preço de R$ 2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais), conforme constante dos autos do processo de Dispensa de Licitação nº. 051/2016, especialmente quanto a Proposta de folhas 06, que passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual, independente de transcrição, sendo este o preço unitário e a descrição do item:

Item	Código FURB	Qtde.	Und.	Descrição do Item	Preço Unitário (em R$)
1	18721	10	lata	Impermeabilizante para telhas e tijolos / à base de resina acrílica / transparente / alta resistência a abrasão e a intempéries / não conter água, álcool e querosene na composição / rendimento de 120m² mínimo / lata de 18 litros	227,00
Preço Total (em R$)				2.270,00	
Preço Final (em reais, por extenso)				Dois mil duzentos e setenta reais	

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias consecutivos após a efetiva entrega (com descarga) das latas, desde que as mesmas estejam em perfeitas condições de uso, sejam aprovadas pelo Gestor designado pela CONTRATANTE e sigam acompanhadas da respectiva Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), através de depósitos bancários (hipótese na qual a NF-e deverá conter os dados bancários da CONTRATADA) ou de boletos bancários (caso no qual tais documentos deverão acompanhar a NF-e).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato terá início a partir da data de assinatura do instrumento contratual e encerramento vinculado ao recebimento definitivo das latas ou, alternativamente, ao término do respectivo exercício financeiro, na forma do caput do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA: 26/04/2016.

EXTRATO Nº 115/2016 - FURB

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Extrato nº. 115/2016

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
e a empresa
Hospital Santa Catarina

ADITIVO DE REAJUSTE
CONTRATO Nº. 044/2013 - TERMO ADITIVO Nº. 003

OBJETO: Utilização de espaços físicos para ensino/aprendizagem, do diagnóstico e tratamento de patologias nas áreas clínicas e cirúrgicas em pacientes adultos, por parte de alunos e professores da FURB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº. 029/2013 e Contrato Nº. 044/2013, de 16 de abril de 2013.

ALTERAÇÕES:
CLÁUSULA PRIMEIRA, Item 1.3.:
A Cláusula Primeira do Contrato nº 044/2013, em seu item 1.3 passa a ter a seguinte redação:
[...] a contar de 1º de março de 2016, o valor mensal do contrato será de R$ 15.599,30 (quinze mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta centavos) mensais.[...]

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de nº. 044/2013 e aditivos n° 001 e 002 que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

DATA: 26/04/2016.

EXTRATO Nº 116/2016 - FURB

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Extrato nº. 116/2016

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
e a empresa
Global Brasil Ltda.
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

CONTRATO Nº.024/2015 - TERMO ADITIVO Nº. 001

OBJETO: Contratação de empresa outorgada pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) e especializada em Telecomunicações, para a prestação de serviço de telefonia móvel, global, por satélite (SMGS), por meio do sistema digital pós pago, com a aquisição de aparelhos de telefone móveis , para uso no Projeto "Restauração de 500 (quinhentos) hectares de mata atlântica no Parque Nacional da Serra do Itajaí", advindo de contrato de concessão e colaboração financeira não reembolsável, firmado entre a FURB e o BNDS.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 030/2015 e Contrato Nº. 024/2015, de 20 de março de 2015.

ALTERAÇÕES: CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência previsto na Cláusula Primeira, Item 1.4 do Contrato nº. 024/2015 fica prorrogado por mais doze (12) meses, a contar de 19 de março de 2016 até 18 de março de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Altera parcialmente a Cláusula Primeira do Contrato nº. 024/2015, que passa a ter a seguinte redação:
"[...] Pelo objeto contratado, a CONTRATANTE pagará o preço total de R$ 6.096,00 (seis mil e noventa e seis reais):

Item	Código FURB	Qtde.	Und.	Descrição dos Materiais	Preço Total por Item (em R$)
02	35892	48	Serviço	Serviço de telefonia por satélite. Assinatura mensal de linha móvel global por satélite com franquia mensal de 40 minutos para ligações originadas na área de registro (território nacional). Minutos adicionais à franquia contratada, quando utilizados, devem ser faturados no mesmo custo dos inclusos na franquia.	6.096,00

CLÁUSULA TERCEIRA:
Permanecem inalteradas as demais que não conflitarem com as cláusulas e condições previstas no Contrato nº. 024/2015.

DATA: 27/04/2016.

EXTRATO Nº 118/2016 - FURB

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Extrato nº. 118/2016

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
e a empresa
Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

ADITIVO DE REPACTUAÇÃO

CONTRATO Nº. 030/2016 - TERMO ADITIVO Nº. 001

OBJETO: Contratação de serviços de jardinagem, com mão de obra residente, para os diversos Campi da Universidade.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 155/2015 e Contrato Nº. 030/2016, de 24 de fevereiro de 2016.

ALTERAÇÕES: CLÁUSULA PRIMEIRA:
Altera parcialmente a cláusula primeira, em seu item 1.2 do Termo de Contrato nº. 030/2016 que passa a ter a seguinte redação a partir de 02 de março de 2016:
Pelo objeto contratado, a CONTRATANTE pagará mensalmente o preço de R$ 47.115,22 (quarenta e sete mil, cento e quinze reais e vinte e dois centavos), constante na tabela abaixo, de acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA:

ITEM 01 – ASSISTENTE OPERACIONAL (PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL EM JARDINS)
08 POSTOS

Período	Características	N° Mínimo Profissionais	Preço mensal Unitário (Por posto) em Reais (R$)	Preço mensal Total do item (quantidade de postos X Preço unit. Mensal por Posto) em Reais (R$)

Segunda à Quinta-Feira das 07 às 17h e Sexta-Feira das 07 às 16h.	44 h semanais, com intervalo de 2a a 6a das 12 às 13h.	08	3.149,53	25.196,26

ITEM 02 - JARDINEIRO (PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM JARDINS E GRAMADOS)
04 POSTOS

Período	Características	N° Mínimo Profissionais	Preço mensal Unitário (Por posto) em Reais (R$)	Preço mensal Total do item (quantidade de postos X Preço unit. Mensal por Posto) em Reais (R$)
Segunda à Quinta-Feira das 07 às 17h e Sexta-Feira das 07 às 16h.	44 h semanais, com intervalo de 2a a 6a das 12 às 13h.	04	3.653,16	14.612,64

ITEM 03 – JARDINEIRO (PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADO)
02 POSTOS

Período	Características	N° Mínimo Profissionais	Preço mensal Unitário (Por posto) em Reais (R$)	Preço mensal Total do item (quantidade de postos X Preço unit. Mensal por Posto) em Reais (R$)
Segunda à Quinta-Feira das 07 às 17h e Sexta-Feira das 07 às 16h.	44 h semanais, com intervalo de 2a a 6a das 12 às 13h.	02	3.653,16	7.306,32

CLÁUSULA SEGUNDA:
A diferença mensal por conta da repactuação será de 12 (doze) parcelas de R$ 3.735,83 (três mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), totalizando em R$ 44.829,96 (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), considerando que a diferença mensal será paga mediante apresentação de nota fiscal separada.

CLAUSULA TERCEIRA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de nº 030/2016.

DATA: 27/04/2016.

EXTRATO Nº 119/2016 - FURB

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Extrato nº. 119/2016

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
e a empresa
Oracle do Brasil Sistemas LTDA.

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

CONTRATO Nº.070/2013 - TERMO ADITIVO Nº. 003

OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico aos sistemas Oracle instalados na FURB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº. 058/2013 e Contrato Nº. 070/2013, de 16 de maio de 2013.

ALTERAÇÕES: CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência previsto na Cláusula Primeira, Item 1.4. do Contrato nº. 070/2013 fica prorrogado por mais doze (12) meses, a contar de 18 de maio de 2016 até 17 de maio de 2017, totalizando 48 meses contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA:
A Cláusula Primeira, Item 1.2.1. do Contrato nº. 070/2013 passa a ter a seguinte redação, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo:
1.2.1. "Pelo objeto contratado, a CONTRATANTE pagará o preço total de R$ 10.370,61 (dez mil, trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos), de acordo com a atualização da Proposta RL_v111113 apresentada pela CONTRATADA, conforme abaixo mencionado:

Item	Qtde.	Descrição	Tipo de Licença	Preço (em R$)
1	1	Oracle Database Standard Edition – Processor Perpetual – nº. CSI 14831342	Full Use	10.370,61
Total (incluindo contribuições: ISS, PIS, COFINS)				10.370,61

CLÁUSULA TERCEIRA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº. 070/2013 e aditivos nºs 01 e 02, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

DATA: 27/04/2016.

EXTRATO Nº 120/2016 - FURB

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Extrato nº. 120/2016

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
e a empresa
Oracle do Brasil Sistemas LTDA.

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

CONTRATO Nº.071/2013 - TERMO ADITIVO Nº. 003

OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico aos sistemas Oracle instalados na FURB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº. 058/2013 e Contrato Nº. 071/2013, de 16 de maio de 2013.

ALTERAÇÕES: CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência previsto na Cláusula Primeira, Item 1.4. do Contrato nº. 071/2013 fica prorrogado por mais doze (12) meses, a contar de 19 de maio de 2016 até 18 de maio de 2017, totalizando 48 meses contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA:
A Cláusula Primeira, Item 1.2. do Contrato nº. 071/2013 passa a ter a seguinte redação, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo:

1.2. "Pelo objeto contratado, a CONTRATANTE pagará o preço total de R$ 23.331,24 (vinte e três mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), de acordo com a atualização da Proposta RL_v111113 apresentada pela CONTRATADA, conforme abaixo mencionado:

Item	Qtde.	Descrição	Tipo de Licença	Preço (em R$)
1	6	Internet Developer Suíte – Named User Plus Perpetual – nº. CSI 14145151	Full Use	10.970,27
2	1	Oracle Database Standard Edition – Processor Perpetual – nº. CSI 14145151	Full Use	12.360,97
Total (incluindo contribuições: ISS, PIS, COFINS)				23.331,24

CLÁUSULA TERCEIRA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº. 071/2013 e aditivos n ºs 01 e 02 não colidirem com o presente Termo Aditivo.

DATA: 27/04/2016.

EXTRATO Nº 113/2016 - FURB

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Extrato nº. 113/2016
Dispensa de Licitação n°. 060/2016

A Fundação Universidade Regional de Blumenau, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Antônio da Veiga, nº. 140, CNPJ nº. 82.662.958/0001-02, torna público que após o devido processo legal, dispensou o procedimento em epígrafe com fundamento no Artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações, para a Aquisição de materiais químicos e biológicos para os projetos PIBIC da Universidade. Contratada: Sigma-Aldrich Brasil Ltda. Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos após a efetiva entrega (com descarga) do material, desde que estes sejam aprovados pela Gestão Contratual e que a respectiva Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) seja encaminhada à Administração, através de depósito bancário (hipótese na qual a NF-e deverá conter os dados bancários da CONTRATADA) ou de boleto bancário (caso no qual tal documento deverá acompanhar a NF-e).
Valor /Elemento de Despesa: R$ 4.059,00 (quatro mil e cinquenta e nove reais)/(PROPEX/3.3.90.39.00).

Blumenau, 25 de abril de 2016.
Prof. Dr. João Natel Pollonio Machado
Reitor da FURB

PORTARIA Nº 30.161/2016 - SEDEAD

PORTARIA SEDEAD Nº 30.161, DE 04 DE ABRIL DE 2016.
AUTORIZA O RETORNO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CELIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA AO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

RONALDO ROGÉRIO WAN-DALL, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.049, de 23/07/2013, resolve:

AUTORIZAR

o retorno da servidora pública municipal CELIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, ao exercício do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 11 de abril de 2016, conforme Processo Administrativo nº 2016/04/003137.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 04 de abril de 2016.
RONALDO ROGÉRIO WAN-DALL
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 30.162/2016 - SEDEAD

PORTARIA SEDEAD Nº 30.162, DE 04 DE ABRIL DE 2016.
CEDE O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CARLOS ROBERTO DE ABREU AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA – 089ª ZONA ELEITORAL – BLUMENAU/SC.

RONALDO ROGÉRIO WAN-DALL, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.049, de 23/07/2013, resolve:

CEDER
com ônus para o Município, o servidor público municipal CARLOS ROBERTO DE ABREU, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEDEAD, ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – 089ª Zona Eleitoral – Blumenau/SC, a contar de 15 de abril de 2016, de acordo com o Processo Administrativo nº 2016/04/002943.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 04 de abril de 2016.
RONALDO ROGÉRIO WAN-DALL
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 30.163/2016 - SEDEAD

PORTARIA SEDEAD Nº 30.163, DE 04 DE ABRIL DE 2016.
AUTORIZA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LAIS SILVA SANTOS DO EXERCÍCIO DO CARGO, PARA REALIZAR ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA PELA UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA – UDESC.

RONALDO ROGÉRIO WAN-DALL, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.048, de 23/07/2013, resolve:

AUTORIZAR
O afastamento da servidora pública municipal LAIS SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEPLAN, com remuneração, para realizar estágio obrigatório do Curso de Pedagogia pela Universidade de Santa Catarina – UDESC, com início em 29 de março de 2016 e término previsto para 01 de abril de 2016, em jornada parcial de trabalho, totalizando 04 dias consecutivos, conforme Processo Administrativo nº 2016/03/002762.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 04 de abril de 2016.
RONALDO ROGÉRIO WAN-DALL
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 30.164/2016 - SEDEAD

PORTARIA SEDEAD Nº 30.164, DE 04 DE ABRIL DE 2016.
AUTORIZA O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RODRIGO AURELIO MONARI DO EXERCÍCIO DO CARGO, PARA REALIZAR PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC.

RONALDO ROGÉRIO WAN-DALL, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.048, de 23/07/2013, resolve:

AUTORIZAR
O afastamento do servidor público municipal RODRIGO AURELIO MONARI, ocupante do cargo efetivo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com remuneração, para realizar Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, com início em 01 de março de 2016 e término previsto para 30 de maio de 2016, em jornada integral de trabalho, totalizando 26 dias consecutivos, conforme Processo Administrativo nº 2016/02/001413.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 04 de abril de 2016.
RONALDO ROGÉRIO WAN-DALL
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 30.165/2016 - SEDEAD

PORTARIA SEDEAD Nº 30.165, DE 04 DE ABRIL DE 2016.
AUTORIZA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DANYELA BORGES DE JESUS RAMOS DO EXERCÍCIO DO CARGO, PARA REALIZAR ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA PELO CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI.

RONALDO ROGÉRIO WAN-DALL, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.048, de 23/07/2013, resolve:

AUTORIZAR
O afastamento da servidora pública municipal DANYELA BORGES DE JESUS RAMOS, ocupante do cargo efetivo de Educador, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com remuneração, para realizar Estágio Obrigatório do Curso Superior em Licenciatura em Pedagogia pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI, com início em 11 de abril de 2016 e término previsto para 15 de abril de 2016, em jornada parcial de trabalho, totalizando 05 dias consecutivos, conforme Processo Administrativo nº 2016/02/002509.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 04 de abril de 2016.
RONALDO ROGÉRIO WAN-DALL
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 30.166/2016 - SEDEAD

PORTARIA SEDEAD Nº 30.166, DE 04 DE ABRIL DE 2016.
AUTORIZA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL KARIN CRISTIANE FREITAG DO EXERCÍCIO DO CARGO, PARA REALIZAR CURSO DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL PELA UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB.

RONALDO ROGÉRIO WAN-DALL, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.048, de 23/07/2013, resolve:

AUTORIZAR
O afastamento da servidora pública municipal KARIN CRISTIANE FREITAG, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES, com remuneração, para realizar Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional pela Universidade Regional de Blumenau - FURB, com início em 14 de abril de 2016 e término previsto para 29 de julho de 2016, em jornada integral de trabalho, totalizando 29 dias alternados, conforme Processo Administrativo nº 2016/04/003182.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 04 de abril de 2016.
RONALDO ROGÉRIO WAN-DALL
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 30.169/2016 - SEDEAD

PORTARIA SEDEAD Nº 30.169, DE 04 DE ABRIL DE 2016.
AUTORIZA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DANIELA MAYSA DE SOUZA DO EXERCÍCIO DO CARGO, PARA REALIZAR CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO E TRABALHO EM SAÚDE E ENFERMAGEM PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC.

RONALDO ROGÉRIO WAN-DALL, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.048, de 23/07/2013, resolve:

AUTORIZAR
O afastamento da servidora pública municipal DANIELA MAYSA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com remuneração, para realizar Curso de Doutorado em Educação e Trabalho em Saúde e em Enfermagem pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, com início em 18 de março de 2016 e término previsto para 30 de junho de 2016, em jornada integral de trabalho, totalizando 05 dias alternados, conforme Processo Administrativo nº 2016/03/002645.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 04 de abril de 2016.
RONALDO ROGÉRIO WAN-DALL
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 30.170/2016 - SEDEAD

PORTARIA SEDEAD Nº 30.170, DE 04 DE ABRIL DE 2016.
RENOVA CEDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JAISON JONI PERGUDA À CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU.

RONALDO ROGÉRIO WAN-DALL, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.175, de 13/11/2013, e mediante Termo de Cooperação firmado entre o Município e a Câmara Municipal de Blumenau datado de 16 de janeiro de 2015, resolve:

RENOVAR
com ônus para o Município e mediante ressarcimento, a cedência do servidor público municipal JAISON JONI PEREGUDA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, a fim de exercer suas funções junto à Câmara Municipal de Blumenau, a contar de 01 de abril de 2016, de acordo com o Processo Administrativo nº 2016/04/003289.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 04 de abril de 2016.
RONALDO ROGÉRIO WAN-DALL
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 30.171/2016 - SEDEAD

PORTARIA SEDEAD Nº 30.171, DE 04 DE ABRIL DE 2016.
RENOVA CEDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DJALMA JOSÉ DOS SANTOS À CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU.

RONALDO ROGÉRIO WAN-DALL, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.175, de 13/11/2013, e mediante Termo de Cooperação firmado entre o Município e a Câmara Municipal de Blumenau datado de 16 de janeiro de 2015, resolve:

RENOVAR
com ônus para o Município e mediante ressarcimento, a cedência do servidor público municipal DJALMA JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Administrador, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEDEAD, a fim de exercer suas funções junto à Câmara Municipal de Blumenau, a contar de 22 de abril de 2016, de acordo com o Processo Administrativo nº 2016/04/003292.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 04 de abril de 2016.
RONALDO ROGÉRIO WAN-DALL
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 30.197/2016 - SEDEAD

PORTARIA SEDEAD Nº 30.197, DE 18 DE ABRIL DE 2016.
AUTORIZA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JOICE HELENE PASSOLD DO EXERCÍCIO DO CARGO, PARA REALIZAR ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO SUPERIOR EM DIREITO PELA FACULDADE METROPOLITANA DE BLUMENAU – UNIASSELVI/FAMEBLU.

RONALDO ROGÉRIO WAN-DALL, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.048, de 23/07/2013, resolve:

AUTORIZAR
O afastamento da servidora pública municipal JOICE HELENE PASSOLD, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com remuneração, para realizar Estágio Obrigatório do Curso Superior em Direito pela Faculdade Metropolitana de Blumenau – UNIASSELVI/FAMEBLU, com início em 18 de abril de 2016 e término previsto para 06 de junho de 2016, em jornada integral de trabalho, totalizando 08 dias alternados, conforme Processo Administrativo nº 2016/04/003308.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 18 de abril de 2016.
RONALDO ROGÉRIO WAN-DALL
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 30.308/2016 - SEDEAD

PORTARIA SEDEAD Nº 30.308, DE 22 DE ABRIL DE 2016.
RENOVA CEDÊNCIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EVANI APARECIDA ALBANO DE OLIVEIRA À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FAEMA.

RONALDO ROGÉRIO WAN-DALL, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.049, de 23/07/2013, resolve:

RENOVAR
com ônus para o Município e mediante ressarcimento, a cedência da servidora pública municipal EVANI APARECIDA ALBANO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEDEAD, a fim de exercer suas funções junto à Fundação Municipal do Meio Ambiente - FAEMA, a contar de 13 de março de 2016, de acordo com o Processo Administrativo nº 2016/04/003417.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 22 de abril de 2016.
RONALDO ROGÉRIO WAN-DALL
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 30.309/2016 - SEDEAD

PORTARIA SEDEAD Nº 30.309, DE 22 DE ABRIL DE 2016.
RENOVA CEDÊNCIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MIRIAM SPLITTER HACKBARTH À FUNDAÇÃO CULTURAL DE BLUMENAU - FCB.

RONALDO ROGÉRIO WAN-DALL, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.049, de 23/07/2013, resolve:

RENOVAR
com ônus para o Município e mediante ressarcimento, a cedência da servidora pública municipal MIRIAM SPLITTER HACKBARTH, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a fim de exercer suas funções junto à Fundação Cultural de Blumenau - FCB, a contar de 06 de abril de 2016, de acordo com o Processo Administrativo nº 2016/04/003421.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 22 de abril de 2016.
RONALDO ROGÉRIO WAN-DALL
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 30.310/2016 - SEDEAD

PORTARIA SEDEAD Nº 30.310, DE 22 DE ABRIL DE 2016.
AUTORIZA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA CRISTINE ZEFERINO DA SILVA DO EXERCÍCIO DO CARGO, PARA REALIZAR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO PELA UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB.

RONALDO ROGÉRIO WAN-DALL, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.048, de 23/07/2013, resolve:

AUTORIZAR
O afastamento da servidora pública municipal MARIA CRISTINE ZEFERINO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMUDES, com remuneração, para realizar Curso de Especialização em Direito Público pela Universidade Regional de Blumenau – FURB, com início em 29 de abril de 2016 e término previsto para 26 de novembro de 2016, em jornada parcial de trabalho, totalizando 17 dias alternados, conforme Processo Administrativo nº 2016/04/003273.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 22 de abril de 2016.
RONALDO ROGÉRIO WAN-DALL
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 30.311/2016 - SEDEAD

PORTARIA SEDEAD Nº 30.311, DE 22 DE ABRIL DE 2016.
AUTORIZA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSICLER SEBERINO DO EXERCÍCIO DO CARGO, PARA REALIZAR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO PELA UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB.

RONALDO ROGÉRIO WAN-DALL, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.048, de 23/07/2013, resolve:

AUTORIZAR
O afastamento da servidora pública municipal ROSICLER SEBERINO, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com remuneração, para realizar Curso de Especialização em Direito Público pela Universidade Regional de Blumenau – FURB, com início em 08 de abril de 2016 e término previsto para 26 de novembro de 2016, em jornada parcial de trabalho, totalizando 22 dias alternados, conforme Processo Administrativo nº 2016/04/003129.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 22 de abril de 2016.
RONALDO ROGÉRIO WAN-DALL
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 30.312/2016 - SEDEAD

PORTARIA SEDEAD Nº 30.312, DE 22 DE ABRIL DE 2016.
AUTORIZA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL KEOMA FILIPE RODRIGUES DOS SANTOS DO EXERCÍCIO DO CARGO, PARA REALIZAR ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PELA UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB.

RONALDO ROGÉRIO WAN-DALL, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.048, de 23/07/2013, resolve:

AUTORIZAR
O afastamento da servidora pública municipal KEOMA FILIPE RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com remuneração, para realizar Estágio Obrigatório Curso de Ciências Contábeis pela Universidade Regional de Blumenau – FURB, com início em 06 de abril de 2016 e término previsto para 01 de junho de 2016, em jornada parcial de trabalho, totalizando 09 dias alternados, conforme Processo Administrativo nº 2016/04/002780.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 22 de abril de 2016.
RONALDO ROGÉRIO WAN-DALL
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 30.313/2016 - SEDEAD

PORTARIA SEDEAD Nº 30.313, DE 22 DE ABRIL DE 2016.
AUTORIZA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUCIANA FREDERICO CORDEIRO DO EXERCÍCIO DO CARGO PARA PARTICIPAR DO PROJETO 50 PARCERIAS MUNICIPAIS PARA O CLIMA.

RONALDO ROGÉRIO WAN-DALL, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.048, de 23/07/2013, resolve:

AUTORIZAR
O afastamento da servidora pública municipal LUCIANA FREDERICO CORDEIRO, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com remuneração, para participar do Projeto 50 Parcerias Municipais para o Clima, com início em 26 de abril de 2016 e término previsto para 16 de maio de 2016, em jornada integral de trabalho, totalizando 21 dias consecutivos, conforme Processo Administrativo nº 2016/04/003109.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 22 de abril de 2016.
RONALDO ROGÉRIO WAN-DALL
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 30.314/2016 - SEDEAD

PORTARIA SEDEAD Nº 30.314, DE 22 DE ABRIL DE 2016.
AUTORIZA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LETICIA DURIEUX DO EXERCÍCIO DO CARGO PARA REALIZAR CURSO DE DOUTORADO EM DIREITO CONSTITUCIONAL PELA ESCOLA SUPERIOR DE JUSTIÇA - ESJUS.

RONALDO ROGÉRIO WAN-DALL, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.048, de 23/07/2013, resolve:

AUTORIZAR
O afastamento da servidora pública municipal LETICIA DURIEUX, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Município, lotada na Procuradoria Geral do Município – PROGEM, com remuneração, para realizar Curso de Doutorado em Direito Constitucional pela Escola Superior de Justiça - ESJUS, com início em 04 de julho de 2016 e término previsto para 15 de julho de 2016, em jornada integral de trabalho, totalizando 12 dias consecutivos, conforme Processo Administrativo nº 2016/04/003245.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 22 de abril de 2016.
RONALDO ROGÉRIO WAN-DALL
Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal

LEI 8273

LEI Nº 8.273, DE 26 DE ABRIL DE 2016.
INSTITUI OS "DIAS DOS PAIS E DAS MÃES, NAS ESCOLAS", EM BLUMENAU.

MÁRIO HILDEBRANDT, Presidente da Câmara Municipal de Blumenau, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, parágrafo 6º, da Lei Orgânica do Município de Blumenau, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º São instituídos e incluídos no Calendário Oficial de Eventos do Município de Blumenau, os Dias dos Pais e das Mães, nas Escolas e nos Centros de Educação Infantil, a serem comemorados, anualmente, no segundo domingo de agosto e de maio, conforme suas respectivas datas no Brasil.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU, EM 26 DE ABRIL DE 2016.
Mário Hildebrandt
Presidente da Câmara Municipal

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**17.000.000,00**	**17.000.000,00**	**2.753.463,56**	**16,20**	**2.753.463,56**	**16,20**	**14.246.536,44**
RECEITAS CORRENTES	**14.720.729,10**	**14.720.729,10**	**2.753.463,56**	**18,70**	**2.753.463,56**	**18,70**	**11.967.265,54**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.410.180,00	1.410.180,00	180.485,08	12,80	180.485,08	12,80	1.229.694,92
IMPOSTOS	1.293.900,00	1.293.900,00	179.232,47	13,85	179.232,47	13,85	1.114.667,53
TAXAS	116.280,00	116.280,00	1.252,61	1,08	1.252,61	1,08	115.027,39
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	83.220,00	83.220,00	23.692,97	28,47	23.692,97	28,47	59.527,03
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	83.220,00	83.220,00	23.692,97	28,47	23.692,97	28,47	59.527,03
RECEITA PATRIMONIAL	44.460,00	44.460,00	123.485,72	277,75	123.485,72	277,75	-79.025,72
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	44.460,00	44.460,00	123.485,72	277,75	123.485,72	277,75	-79.025,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.679.839,10	12.679.839,10	2.421.032,51	19,09	2.421.032,51	19,09	10.258.806,59
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.629.609,10	11.629.609,10	2.419.563,03	20,81	2.419.563,03	20,81	9.210.046,07
TRANSF. DE CONV.	1.050.230,00	1.050.230,00	1.469,48	0,14	1.469,48	0,14	1.048.760,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	503.030,00	503.030,00	4.767,28	0,95	4.767,28	0,95	498.262,72
MULTAS E JUROS DE MORA	16.986,00	16.986,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.986,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	220.590,00	220.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.590,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	52.440,00	52.440,00	4.717,29	9,00	4.717,29	9,00	47.722,71
RECEITAS DIVERSAS	213.014,00	213.014,00	49,99	0,02	49,99	0,02	212.964,01
RECEITAS DE CAPITAL	**2.279.270,90**	**2.279.270,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.279.270,90**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	873.240,00	873.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	873.240,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	873.240,00	873.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	873.240,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.406.030,90	1.406.030,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406.030,90
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.406.030,90	1.406.030,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406.030,90
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**17.000.000,00**	**17.000.000,00**	**2.753.463,56**	**16,20**	**2.753.463,56**	**16,20**	**14.246.536,44**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**17.000.000,00**	**17.000.000,00**	**2.753.463,56**	**16,20**	**2.753.463,56**	**16,20**	**14.246.536,44**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.000.000,00	17.000.000,00	2.753.463,56	16,20	2.753.463,56	16,20	14.246.536,44
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**17.000.000,00**	**17.262.000,00**	**1.907.283,61**	**1.907.283,61**	**15.354.716,39**	**1.873.681,86**	**1.873.681,86**	**15.388.318,14**	**1.555.355,72**
DESPESAS CORRENTES	**11.972.448,50**	**12.244.448,50**	**1.869.648,40**	**1.869.648,40**	**10.374.800,10**	**1.836.046,65**	**1.836.046,65**	**10.408.401,85**	**1.519.858,11**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.955.470,00	5.955.470,00	1.117.962,29	1.117.962,29	4.837.507,71	1.117.962,29	1.117.962,29	4.837.507,71	1.093.898,32
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.936.978,50	6.208.978,50	751.686,11	751.686,11	5.457.292,39	718.084,36	718.084,36	5.490.894,14	425.959,79
DESPESAS DE CAPITAL	**5.007.551,50**	**4.997.551,50**	**37.635,21**	**37.635,21**	**4.959.916,29**	**37.635,21**	**37.635,21**	**4.959.916,29**	**35.497,61**
INVESTIMENTOS	4.907.551,50	4.897.551,50	13.422,28	13.422,28	4.884.129,22	13.422,28	13.422,28	4.884.129,22	11.284,68
AMORTIZACAO DA DIVIDA	100.000,00	100.000,00	24.212,93	24.212,93	75.787,07	24.212,93	24.212,93	75.787,07	24.212,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**17.000.000,00**	**17.262.000,00**	**1.907.283,61**	**1.907.283,61**	**15.354.716,39**	**1.873.681,86**	**1.873.681,86**	**15.388.318,14**	**1.555.355,72**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**17.000.000,00**	**17.262.000,00**	**1.907.283,61**	**1.907.283,61**	**15.354.716,39**	**1.873.681,86**	**1.873.681,86**	**15.388.318,14**	**1.555.355,72**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	879.781,70	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.000.000,00	17.262.000,00	1.907.283,61	1.907.283,61	—	1.873.681,86	2.753.463,56	—	1.555.355,72

FONTE:

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA 1º BIMESTRE 2016 ANEXO 10

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2015 a 2089

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2015 a 2089

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

28/04/2016 (Quinta-feira) DOM/SC - Edição Nº 1984 Página 56

DOM/SC Assinado Digitalmente

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2015 (h)	Em 2016 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	511,20	0,00	511,20

FONTE:

www.diariomunicipal.sc.gov.br

DOM/SC Assinado Digitalmente

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	2.578.960,00	2.688.960,00	533.611,32	19,84	533.611,32	19,84
Pessoal e Encargos Sociais	1.589.460,00	1.589.460,00	394.700,54	24,83	394.700,54	24,83
Outras Despesas Correntes	989.500,00	1.099.500,00	138.910,78	12,63	138.910,78	12,63
DESPESAS DE CAPITAL	328.130,00	328.130,00	3.892,90	1,19	3.892,90	1,19
Investimentos	328.130,00	328.130,00	3.892,90	1,19	3.892,90	1,19

Continua 1/4

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	328.130,00	328.130,00	3.892,90	1,19	3.892,90	1,19
Investimentos	328.130,00	328.130,00	3.892,90	1,19	3.892,90	1,19
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.907.090,00	3.017.090,00	537.504,22	17,82	537.504,22	17,82

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	798.879,10	798.879,10	73.008,28	13,58	73.008,28	13,58
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	601.199,10	601.199,10	73.008,28	13,58	73.008,28	13,58
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	197.680,00	197.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	798.879,10	798.879,10	73.008,28	13,58	73.008,28	13,58
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.108.210,90	2.218.210,90	464.495,94	86,42	464.495,94	86,42

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4 e 5]	0,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100][6]	464.495,94

Continua 2/4

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	2.687.090,00	2.797.090,00	534.125,23	92,73	534.125,23	92,73
Vigilância Sanitária	16.500,00	16.500,00	2.480,00	0,43	2.480,00	0,43
Vigilância Epidemiológica	35.000,00	35.000,00	33.578,88	5,83	33.578,88	5,83
Alimentação e Nutrição	238.000,00	238.000,00	5.795,86	1,01	5.795,86	1,01
TOTAL	**2.976.590,00**	**3.086.590,00**	**575.979,97**	**100,00**	**575.979,97**	**100,00**

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

[6] No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Continua 3/4

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

28/04/2016 (Quinta-feira) DOM/SC - Edição Nº 1984 Página 61

DOM/SC Assinado Digitalmente

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025

NADA A DECLARAR

FONTE:

BOM JARDIM DA SERRA , 27/04/2016

www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA 1º BIMESTRE 2016 ANEXO 14

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	17.000.000,00
Previsão Atualizada	—	17.000.000,00
Receitas Realizadas	2.753.463,56	2.753.463,56
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	17.000.000,00
Créditos Adicionais	—	262.000,00
Dotação Atualizada	—	17.262.000,00
Despesas Empenhadas	1.907.283,61	1.907.283,61
Despesas Liquidadas	1.873.681,86	1.873.681,86
Superavit Orçamentário	—	879.781,70

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.907.283,61	1.907.283,61
Despesas Liquidadas	1.873.681,86	1.873.681,86

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.847.031,89

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-832.412,45	0,00
Resultado Primário	0,00	780.508,91	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	55.602,57	0,00	2.365,00	53.237,57
EXECUTIVO	55.602,57	0,00	2.365,00	53.237,57
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.605.933,90	0,00	664.031,96	941.901,94
EXECUTIVO	1.605.933,90	0,00	664.031,96	941.901,94
TOTAL:	**1.661.536,47**	**0,00**	**666.396,96**	**995.139,51**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	138.106,70	25%	9,40
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
Liquidadas	0,00		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	873.240,00
Despesa de Capital Líquida	37.635,21	4.959.916,29

Continua 1/2

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2016	2024	2034	2049
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	464.495,94	15,00	0,00
Liquidadas	0,00		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SAL
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) =
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.000.000,00	17.262.000,00	1.907.283,61	1.907.283,61	100,00	15.354.716,39	1.873.681,86	1.873.681,86	100,00	15.3
Legislativa	760.000,00	760.000,00	46.981,50	46.981,50	2,46	713.018,50	46.981,50	46.981,50	2,51	7
Ação Legislativa	760.000,00	760.000,00	46.981,50	46.981,50	2,46	713.018,50	46.981,50	46.981,50	2,51	7
Administração	1.627.000,00	1.627.000,00	271.157,15	271.157,15	14,22	1.355.842,85	271.148,15	271.148,15	14,47	1.3
Administração Geral	460.000,00	460.000,00	74.416,75	74.416,75	3,90	385.583,25	74.416,75	74.416,75	3,97	3
Administração Financeira	1.127.000,00	1.127.000,00	196.424,77	196.424,77	10,30	930.575,23	196.415,77	196.415,77	10,48	9
Controle Interno	40.000,00	40.000,00	315,63	315,63	0,02	39.684,37	315,63	315,63	0,02	
Segurança Pública	50.260,00	50.260,00	930,00	930,00	0,05	49.330,00	930,00	930,00	0,05	
Policiamento	20.260,00	20.260,00	930,00	930,00	0,05	19.330,00	930,00	930,00	0,05	
Defesa Civil	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	708.540,00	860.540,00	78.343,42	78.343,42	4,11	782.196,58	78.343,42	78.343,42	4,18	7
Assistência ao Idoso	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	109.000,00	109.000,00	17.763,37	17.763,37	0,93	91.236,63	17.763,37	17.763,37	0,95	
Assistência Comunitária	586.540,00	738.540,00	60.580,05	60.580,05	3,18	677.959,95	60.580,05	60.580,05	3,23	6
Saúde	2.991.590,00	3.101.590,00	575.979,97	575.979,97	30,20	2.525.610,03	575.979,97	575.979,97	30,74	2.5
Assistência ao Idoso	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	2.687.090,00	2.797.090,00	534.125,23	534.125,23	28,00	2.262.964,77	534.125,23	534.125,23	28,51	2.2
Vigilância Sanitária	16.500,00	16.500,00	2.480,00	2.480,00	0,13	14.020,00	2.480,00	2.480,00	0,13	
Vigilância Epidemiológica	35.000,00	35.000,00	33.578,88	33.578,88	1,76	1.421,12	33.578,88	33.578,88	1,79	
Alimentação e Nutrição	246.000,00	246.000,00	5.795,86	5.795,86	0,30	240.204,14	5.795,86	5.795,86	0,31	2
Educação	4.487.291,50	4.487.291,50	413.795,21	413.795,21	21,70	4.073.496,29	388.214,21	388.214,21	20,72	4.0
Ensino Fundamental	2.892.291,50	2.892.291,50	398.012,84	398.012,84	20,87	2.494.278,66	372.431,84	372.431,84	19,88	2.5
Educação Infantil	1.242.000,00	1.242.000,00	13.106,38	13.106,38	0,69	1.228.893,62	13.106,38	13.106,38	0,70	1.2
Educação de Jovens e Adultos	78.000,00	78.000,00	2.675,99	2.675,99	0,14	75.324,01	2.675,99	2.675,99	0,14	
Educação Especial	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	2
Cultura	70.000,00	70.000,00	4.147,99	4.147,99	0,22	65.852,01	4.147,99	4.147,99	0,22	
Difusão Cultural	70.000,00	70.000,00	4.147,99	4.147,99	0,22	65.852,01	4.147,99	4.147,99	0,22	
Urbanismo	4.251.158,50	4.251.158,50	341.994,25	341.994,25	17,93	3.909.164,25	334.512,50	334.512,50	17,85	3.9
Infra-Estrutura Urbana	4.018.158,50	4.018.158,50	313.088,87	313.088,87	16,42	3.705.069,63	305.607,12	305.607,12	16,31	3.7
Serviços Urbanos	233.000,00	233.000,00	28.905,38	28.905,38	1,52	204.094,62	28.905,38	28.905,38	1,54	2

C

DOM/SC Assinado Digitalmente

R$ 1,00

LDO (a-d)
88.318,14
13.018,50
13.018,50
55.851,85
85.583,25
30.584,23
39.684,37
49.330,00
19.330,00
30.000,00
82.196,58
13.000,00
91.236,63
77.959,95
25.610,03
7.000,00
62.964,77
14.020,00
1.421,12
40.204,14
99.077,29
19.859,66
28.893,62
75.324,01
75.000,00
65.852,01
65.852,01
16.646,00
12.551,38
04.094,62

ontinua 1/2

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

Conti

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SAL
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) =
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.000.000,00	17.262.000,00	1.907.283,61	1.907.283,61	100,00	15.354.716,39	1.873.681,86	1.873.681,86	100,00	15.3
Habitação	418.460,00	418.460,00	37.875,12	37.875,12	1,99	380.584,88	37.875,12	37.875,12	2,02	3
Habitação Urbana	418.460,00	418.460,00	37.875,12	37.875,12	1,99	380.584,88	37.875,12	37.875,12	2,02	3
Agricultura	920.200,00	920.200,00	54.502,70	54.502,70	2,86	865.697,30	54.502,70	54.502,70	2,91	8
Extensão Rural	920.200,00	920.200,00	54.502,70	54.502,70	2,86	865.697,30	54.502,70	54.502,70	2,91	8
Indústria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	
Produção Industrial	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	215.000,00	215.000,00	23.082,50	23.082,50	1,21	191.917,50	22.552,50	22.552,50	1,20	1
Turismo	215.000,00	215.000,00	23.082,50	23.082,50	1,21	191.917,50	22.552,50	22.552,50	1,20	1
Desporto e Lazer	130.500,00	130.500,00	16.613,13	16.613,13	0,87	113.886,87	16.613,13	16.613,13	0,89	1
Desporto Comunitário	130.500,00	130.500,00	16.613,13	16.613,13	0,87	113.886,87	16.613,13	16.613,13	0,89	1
Encargos Especiais	340.000,00	340.000,00	41.880,67	41.880,67	2,20	298.119,33	41.880,67	41.880,67	2,24	2
Serviço da Dívida Interna	180.000,00	180.000,00	24.212,93	24.212,93	1,27	155.787,07	24.212,93	24.212,93	1,29	1
Outros Encargos Especiais	160.000,00	160.000,00	17.667,74	17.667,74	0,93	142.332,26	17.667,74	17.667,74	0,94	1
TOTAL (III) = (I + II)	17.000.000,00	17.262.000,00	1.907.283,61	1.907.283,61	100,00	15.354.716,39	1.873.681,86	1.873.681,86	100,00	15.3

FONTE:

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

inuação 2/2

LDO (a-d)
88.318,14
80.584,88
80.584,88
65.697,30
65.697,30
30.000,00
30.000,00
92.447,50
92.447,50
13.886,87
13.886,87
98.119,33
55.787,07
42.332,26
88.318,14

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2015 A FEVEREIRO/2016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.147.680,01**	**1.276.895,75**	**1.355.057,33**	**1.334.857,99**	**1.257.129,20**	**1.185.121,10**	**1.154.896,60**	**1.266.248,14**	**1.251.756,45**	**1.669.407,80**	**1.616.402,79**	**1.589.458,70**	**16.104.911,86**	**16.219.329,10**
RECEITA TRIBUTÁRIA	30.689,11	53.715,94	61.584,39	129.615,36	96.320,39	54.015,20	66.727,40	45.580,46	54.070,53	168.688,29	136.146,82	44.338,26	941.492,15	1.410.180,00
I.P.T.U.	0,00	0,00	23.000,12	54.468,08	23.242,36	10.782,78	10.234,63	5.908,21	2.416,97	3.733,10	6.668,33	2.140,00	142.594,58	95.760,00
I.R.R.F	2.432,69	3.402,37	3.124,82	3.470,50	7.288,03	1.612,58	2.609,82	3.407,41	7.573,03	119.151,48	2.323,55	2.310,52	158.706,80	215.460,00
I.S.S.	22.314,52	34.047,79	22.350,57	23.199,34	26.418,12	32.115,62	24.067,32	29.457,44	25.003,18	38.778,24	21.788,44	31.863,16	331.403,74	934.800,00
I.T.B.I.	2.862,48	11.884,93	9.782,14	44.693,25	37.834,85	7.793,79	28.259,36	5.103,46	17.336,14	4.865,25	104.712,53	7.425,94	282.554,12	47.880,00
Outras Receitas Tributárias	3.079,42	4.380,85	3.326,74	3.784,19	1.537,03	1.710,43	1.556,27	1.703,94	1.741,21	2.160,22	653,97	598,64	26.232,91	116.280,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.732,54	17.055,39	12.992,70	11.444,13	11.762,02	12.636,58	11.949,03	11.764,81	12.641,74	10.545,29	11.571,50	12.121,47	147.217,20	83.220,00
RECEITA PATRIMONIAL	43.441,42	47.003,21	46.042,57	51.637,07	52.021,62	53.027,08	53.647,87	48.581,63	54.782,41	55.439,52	64.399,41	56.925,19	626.949,00	37.620,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.053.951,25	1.154.249,40	1.228.100,16	1.137.388,23	1.080.091,75	1.061.491,94	1.016.697,14	1.152.494,08	1.128.138,98	1.429.414,84	1.402.130,02	1.473.461,54	14.317.609,33	14.185.279,10
Cota-Parte do F.P.M.	445.610,52	480.931,82	591.411,98	514.588,39	381.036,57	445.648,92	371.540,26	422.874,40	477.458,38	549.022,36	521.721,09	653.119,36	5.854.964,05	7.296.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	385.919,25	414.836,47	392.540,96	376.179,08	379.763,29	364.802,50	380.759,16	393.700,96	396.063,85	386.647,73	581.114,32	476.708,11	4.929.035,68	3.648.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	19.517,19	24.139,93	24.429,92	27.214,51	29.445,29	23.885,70	21.773,35	25.485,17	23.027,36	12.627,78	9.176,42	17.253,76	257.976,38	239.400,00
Cota-Parte do ITR.	4.148,19	1.216,55	714,07	2.031,15	1.702,77	6.611,16	5.430,10	90.891,50	17.961,94	9.001,20	7.922,86	431,55	148.063,04	71.820,00
Outras Transferências Correntes	65.851,95	82.928,10	71.750,36	77.366,84	154.242,55	82.754,01	105.452,67	79.285,09	75.592,04	330.289,77	103.636,76	164.561,81	1.393.711,95	1.445.779,10
Transferências da LC 61/1989	5.303,52	5.554,75	6.266,09	5.968,45	5.498,15	5.850,28	5.833,66	6.766,57	6.164,95	6.087,51	9.263,79	7.154,46	75.712,18	57.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	6.568,20	1.642,05	1.642,05	1.642,05	1.642,05	1.642,05	1.642,05	1.642,05	1.642,05	2.034,98	2.034,98	23.774,56	13.680,00
Transferências do FUNDEB	127.600,63	138.073,58	139.344,73	132.397,76	126.761,08	130.297,32	124.265,89	131.848,34	130.228,41	134.096,44	167.259,80	152.197,51	1.634.371,49	1.413.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.865,69	4.871,81	6.337,51	4.773,20	16.933,42	3.950,30	5.875,16	7.827,16	2.122,79	5.319,86	2.155,04	2.612,24	71.644,18	503.030,00
DEDUÇÕES (II)	**172.099,49**	**186.649,35**	**203.400,84**	**185.524,52**	**159.817,41**	**169.687,91**	**157.395,52**	**188.272,21**	**184.463,17**	**193.005,54**	**226.246,48**	**231.317,53**	**2.257.879,97**	**2.287.980,00**
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	172.099,49	186.649,35	203.400,84	185.524,52	159.817,41	169.687,91	157.395,52	188.272,21	184.463,17	193.005,54	226.246,48	231.317,53	2.257.879,97	2.287.980,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**975.580,52**	**1.090.246,40**	**1.151.656,49**	**1.149.333,47**	**1.097.311,79**	**1.015.433,19**	**997.501,08**	**1.077.975,93**	**1.067.293,28**	**1.476.402,26**	**1.390.156,31**	**1.358.141,17**	**13.847.031,89**	**13.931.349,10**

FONTE:

28/04/2016 (Quinta-feira) DOM/SC - Edição Nº 1984 Página 69

DOM/SC Assinado Digitalmente

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/4

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**0,00**	**0,00**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Caixa	0,00	0,00

Continua 2/4

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Continua 3/4

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA 1º BIMESTRE 2016 ANEXO 5

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 31 Dez 2015 (B)	Em 29 Fev 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.863,40	9.863,40	1.625,09
DEDUÇÕES (II)	6.059.796,64	6.059.796,64	6.883.970,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.659.569,53	7.659.569,53	8.158.523,77
Demais Haveres Financeiros	6.161,01	6.161,01	6.161,01
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.605.933,90	1.605.933,90	1.280.714,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-6.049.933,24	-6.049.933,24	-6.882.345,69
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-6.049.933,24**	**-6.049.933,24**	**-6.882.345,69**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Fev 2016 (C - A)
VALOR	**-832.412,45**	**-832.412,45**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 31 Dez 2015 (B)	Em 29 Fev 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA 1º BIMESTRE 2016 ANEXO 6

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**14.676.269,10**	**2.629.977,84**	**2.277.294,89**
Receita Tributária	1.410.180,00	180.485,08	138.340,24
I.P.T.U.	95.760,00	8.808,33	260,07
I.S.S.	934.800,00	53.651,60	124.811,25
I.T.B.I.	47.880,00	112.138,47	5.913,95
I.R.R.F.	215.460,00	4.634,07	3.567,39
Outras Receitas Tributárias	116.280,00	1.252,61	3.787,58
Receita de Contribuição	83.220,00	23.692,97	29.346,58
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	83.220,00	23.692,97	29.346,58
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	44.460,00	123.485,72	94.998,83
(-) Aplicações Financeiras	44.460,00	123.485,72	94.998,83
Transferências Correntes	12.679.839,10	2.421.032,51	2.096.634,93
F.P.M.	5.814.000,00	939.872,43	968.913,09
I.P.V.A	191.520,00	21.166,97	20.480,52
I.C.M.S.	2.918.400,00	846.258,13	650.201,83
Convênios	1.050.230,00	1.469,48	551,49
Outras Transferências Correntes	2.705.689,10	612.265,50	456.488,00
Demais Receitas Correntes	503.030,00	4.767,28	12.973,14
Dívida Ativa	52.440,00	4.717,29	12.913,96
Diversas Receitas Correntes	450.590,00	49,99	59,18
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**2.279.270,90**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito (III)	873.240,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.406.030,90	0,00	0,00
Convênios	1.406.030,90	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**1.406.030,90**	**0,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**16.082.300,00**	**2.629.977,84**	**2.277.294,89**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**12.244.448,50**	**1.869.648,40**	**1.926.709,12**	**1.836.046,65**	**1.773.946,96**
Pessoal e Encargos Sociais	5.955.470,00	1.117.962,29	1.049.119,09	1.117.962,29	1.031.503,36
Juros e Encargos da Dívida (IX)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.208.978,50	751.686,11	877.590,03	718.084,36	742.443,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**12.164.448,50**	**1.869.648,40**	**1.926.709,12**	**1.836.046,65**	**1.773.946,96**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**4.997.551,50**	**37.635,21**	**131.591,98**	**37.635,21**	**128.443,27**
Investimentos	4.897.551,50	13.422,28	109.350,46	13.422,28	106.201,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	100.000,00	24.212,93	22.241,52	24.212,93	22.241,52
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**4.897.551,50**	**13.422,28**	**109.350,46**	**13.422,28**	**106.201,75**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**20.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**17.082.000,00**	**1.883.070,68**	**2.036.059,58**	**1.849.468,93**	**1.880.148,71**

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-999.700,00**	**746.907,16**	**241.235,31**	**780.508,91**	**397.146,18**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	570.614,10	1.035.319,80	664.031,96	-	941.901,94	25.231,01	30.371,56	22.850,92	2.365,00	-	53.237,57	995.139,51
EXECUTIVO	570.614,10	1.035.319,80	664.031,96	0,00	941.901,94	25.231,01	30.371,56	22.850,92	2.365,00	0,00	53.237,57	995.139,51
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	570.614,10	1.035.319,80	664.031,96	0,00	941.901,94	25.231,01	30.371,56	22.850,92	2.365,00	0,00	53.237,57	995.139,51
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.332,11	32.405,31	28.276,57	0,00	9.460,85	0,00	2.875,00	0,00	0,00	0,00	2.875,00	12.335,85
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	68.893,21	129.530,89	108.151,18	0,00	90.272,92	6.096,65	22.850,92	22.850,92	2.365,00	0,00	26.582,57	116.855,49
GABINETE DO PREFEITO	9.157,30	36.321,52	37.652,41	0,00	7.826,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.826,41
SEC. DE EDUCAÇÃO,CULTURA, DESPORTO E TUR	278.060,99	204.051,64	181.861,66	0,00	300.250,97	18.384,36	2.520,00	0,00	0,00	0,00	20.904,36	321.155,33
SEC. DE INFRA-ESTRUTURA, AGRIC. E MEIO AMBI	206.425,80	591.473,99	275.547,04	0,00	522.352,75	0,00	2.125,64	0,00	0,00	0,00	2.125,64	524.478,39
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.744,69	22.399,79	21.635,44	0,00	3.509,04	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	4.259,04
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	0,00	19.136,66	10.907,66	0,00	8.229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.229,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**570.614,10**	**1.035.319,80**	**664.031,96**	**0,00**	**941.901,94**	**25.231,01**	**30.371,56**	**22.850,92**	**2.365,00**	**0,00**	**53.237,57**	**995.139,51**

FONTE:

DOM/SC Assinado Digitalmente

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA 1º BIMESTRE 2016 ANEXO 8

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	23.370,00	23.370,00	1.654,17	7,08
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	19.665,00	19.665,00	1.266,25	6,44
1.1.1- IPTU	–	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	–	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	18.240,00	18.240,00	1.266,25	6,94
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.425,00	1.425,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.705,00	3.705,00	387,92	10,47
1.3.1- ISS	–	0,00	0,00	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	–	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.425,00	1.425,00	387,92	27,22
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.280,00	2.280,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	–	0,00	0,00	0,00
1.4.1- IRRF	–	0,00	0,00	0,00
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.110.367,00	9.110.367,00	1.467.977,95	16,11
2.1- Cota-Parte FPM	7.296.000,00	7.296.000,00	1.174.840,45	16,10
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.296.000,00	7.296.000,00	1.174.840,45	16,10
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	–	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	–	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.641.600,00	1.641.600,00	264.455,64	16,11
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.420,00	3.420,00	1.017,50	29,75
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	48.450,00	48.450,00	13.955,51	28,80
2.5- Cota-Parte ITR	61.047,00	61.047,00	7.101,24	11,63
2.6- Cota-Parte IPVA	59.850,00	59.850,00	6.607,61	11,04
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.133.737,00	9.133.737,00	1.469.632,12	16,09

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	131.670,00	131.670,00	93.939,21	71,34
5.1- Transferências do Salário-Educação	68.400,00	68.400,00	36.368,49	53,17
5.2- Transferências Diretas - PDDE	–	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	30.210,00	30.210,00	6.720,00	22,24
5.4- Transferências Diretas - PNATE	33.060,00	33.060,00	50.850,72	153,81
5.5- Outras Transferências do FNDE	–	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.750,00	80.750,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	80.750,00	80.750,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.820,00	14.820,00	14.275,70	96,33
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	227.240,00	227.240,00	108.214,91	47,62

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.287.980,00	2.287.980,00	457.564,01	20,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.482.000,00	1.482.000,00	234.968,02	15,85
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	729.600,00	729.600,00	211.564,30	29,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.736,00	2.736,00	813,98	29,75
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	11.400,00	11.400,00	3.283,64	28,80
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	14.364,00	14.364,00	1.670,86	11,63
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	47.880,00	47.880,00	5.263,21	10,99
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.413.600,00	1.413.600,00	319.457,31	22,60
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.413.600,00	1.413.600,00	319.457,31	22,60
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-874.380,00	-874.380,00	-138.106,70	15,79
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	–
16.1 - FUNDEB 60%	–
16.2 - FUNDEB 40%	–
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	100,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016[2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	2.283.434,25	2.283.434,25	367.408,03	16,09

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-138.106,70
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	–
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	–
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	–
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	–
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-138.106,70
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	138.106,70
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	9,40

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	70.540,00	70.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.422.751,50	4.422.751,50	413.795,21	9,36	388.214,21	8,78
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	4.493.291,50	4.493.291,50	413.795,21	9,21	388.214,21	8,64
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.493.291,50	4.493.291,50	413.795,21	9,21	388.214,21	8,64

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	51.378,77	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	319.457,31	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	223.143,60	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	223.143,60	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	147.692,48	0,00

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

28/04/2016 (Quinta-feira) DOM/SC - Edição Nº 1984 Página 80

DOM/SC Assinado Digitalmente

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**873.240,00**	**0,00**	**873.240,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.997.551,50	37.635,21	37.635,21	0,00	4.959.916,29
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**4.997.551,50**	**37.635,21**	**37.635,21**	**0,00**	**4.959.916,29**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-4.124.311,50**	**-37.635,21**	**-**	**-**	**-4.086.676,29**

FONTE:

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**14.967.000,00**	**14.967.000,00**	**3.046.852,14**	**20,36**	**14.710.508,17**	**98,29**	**256.491,83**
RECEITAS CORRENTES	**12.680.000,00**	**12.680.000,00**	**3.046.852,14**	**24,03**	**14.230.021,99**	**112,22**	**-1.550.021,99**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.237.000,00	1.237.000,00	222.758,82	18,01	899.347,31	72,70	337.652,69
IMPOSTOS	1.135.000,00	1.135.000,00	218.857,39	19,28	870.579,43	76,70	264.420,57
TAXAS	102.000,00	102.000,00	3.901,43	3,82	28.767,88	28,20	73.232,12
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	73.000,00	73.000,00	23.187,03	31,76	152.870,81	209,41	-79.870,81
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	73.000,00	73.000,00	23.187,03	31,76	152.870,81	209,41	-79.870,81
RECEITA PATRIMONIAL	39.000,00	39.000,00	117.988,26	302,53	634.609,90	1.627,20	-595.609,90
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	39.000,00	39.000,00	117.988,26	302,53	634.609,90	1.627,20	-595.609,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.939.500,00	10.939.500,00	2.675.475,38	24,46	12.463.343,93	113,93	-1.523.843,93
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.336.000,00	10.336.000,00	2.183.174,16	21,12	11.745.189,81	113,63	-1.409.189,81
TRANSF. DE CONV.	603.500,00	603.500,00	492.301,22	81,57	718.154,12	119,00	-114.654,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	391.500,00	391.500,00	7.442,65	1,90	79.850,04	20,40	311.649,96
MULTAS E JUROS DE MORA	14.900,00	14.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.900,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	193.500,00	193.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.500,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	46.000,00	46.000,00	7.442,65	16,18	76.219,37	165,69	-30.219,37
RECEITAS DIVERSAS	137.100,00	137.100,00	0,00	0,00	3.630,67	2,65	133.469,33
RECEITAS DE CAPITAL	**2.287.000,00**	**2.287.000,00**	**0,00**	**0,00**	**480.486,18**	**21,01**	**1.806.513,82**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	766.000,00	766.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	766.000,00	766.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.521.000,00	1.521.000,00	0,00	0,00	480.486,18	31,59	1.040.513,82
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.521.000,00	1.521.000,00	0,00	0,00	480.486,18	31,59	1.040.513,82
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**—**	**—**	**—**	**—**	**—**	**—**	**—**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**14.967.000,00**	**14.967.000,00**	**3.046.852,14**	**20,36**	**14.710.508,17**	**98,29**	**256.491,83**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

DOM/SC Assinado Digitalmente

DOM/SC Assinado Digitalmente

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**14.967.000,00**	**14.967.000,00**	**3.046.852,14**	**20,36**	**14.710.508,17**	**98,29**	**256.491,83**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	14.967.000,00	14.967.000,00	3.046.852,14	20,36	14.710.508,17	98,29	256.491,83
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	319.356,42	—	—	319.356,42	—	—
Superávit Financeiro	—	319.356,42	—	—	319.356,42	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**14.967.000,00**	**19.002.259,21**	**2.872.868,81**	**14.390.132,34**	**4.612.126,87**	**2.905.894,22**	**14.359.760,78**	**4.642.498,43**	**13.324.440,98**	**30.371,56**
DESPESAS CORRENTES	**10.305.500,00**	**14.816.322,91**	**2.602.923,59**	**12.941.354,24**	**1.874.968,67**	**2.635.823,25**	**12.913.502,68**	**1.902.820,23**	**12.062.595,56**	**27.851,56**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.974.000,00	7.510.218,84	1.519.893,69	7.048.202,17	462.016,67	1.523.416,86	7.048.202,17	462.016,67	6.989.598,69	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.251.500,00	7.306.104,07	1.083.029,90	5.893.152,07	1.412.952,00	1.112.406,39	5.865.300,51	1.440.803,56	5.072.996,87	27.851,56
DESPESAS DE CAPITAL	**4.621.500,00**	**4.145.936,30**	**269.945,22**	**1.448.778,10**	**2.697.158,20**	**270.070,97**	**1.446.258,10**	**2.699.678,20**	**1.261.845,42**	**2.520,00**
INVESTIMENTOS	4.471.500,00	3.995.936,30	253.042,66	1.336.450,71	2.659.485,59	253.168,41	1.333.930,71	2.662.005,59	1.149.518,03	2.520,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	150.000,00	150.000,00	16.902,56	112.327,39	37.672,61	16.902,56	112.327,39	37.672,61	112.327,39	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**40.000,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**14.967.000,00**	**19.002.259,21**	**2.872.868,81**	**14.390.132,34**	**4.612.126,87**	**2.905.894,22**	**14.359.760,78**	**4.642.498,43**	**13.324.440,98**	**30.371,56**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2]
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**14.967.000,00**	**19.002.259,21**	**2.872.868,81**	**14.390.132,34**	**4.612.126,87**	**2.905.894,22**	**14.359.760,78**	**4.642.498,43**	**13.324.440,98**	**30.371,56**
SUPERÁVIT (**XIII**)	—	—	—	—	—	—	350.747,39	—	—	—
TOTAL (XIV) = (**XII** + XIII)	14.967.000,00	19.002.259,21	2.872.868,81	14.390.132,34	—	2.905.894,22	14.710.508,17	—	13.324.440,98	30.371,56

FONTE:

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA 6º BIMESTRE 2015 ANEXO 10

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2014 a 2088

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2014 a 2088

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

DOM/SC Assinado Digitalmente

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2014 (h)	Em 2015 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	469,94	0,00	469,94

FONTE:

DOM/SC Assinado Digitalmente

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	181.000,00	367.043,53	218.340,90	59,49	218.340,90	59,49	0,00
Outras Despesas Correntes	181.000,00	367.043,53	218.340,90	59,49	218.340,90	59,49	0,00

Continua 1/4

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
		367.043,53	218.340,90	59,49	218.340,90	59,49	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	181.000,00	367.043,53	218.340,90		218.340,90		0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	181.000,00	367.043,53	218.340,90	100,00	218.340,90	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4]	0,00
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h) - (15 x IIIb)/100]	218.340,90

Continua 2/4

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) *100	
Alimentação e Nutrição	181.000,00	367.043,53	218.340,90	100,00	218.340,90	100,00	0,00
TOTAL	**181.000,00**	**367.043,53**	**218.340,90**	**100,00**	**218.340,90**	**100,00**	**0,00**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:

[4] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

Continua 3/4

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA

28/04/2016 (Quinta-feira) DOM/SC - Edição Nº 1984 Página 92

DOM/SC Assinado Digitalmente

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024

NADA A DECLARAR

FONTE:

BOM JARDIM DA SERRA , 27/04/2016

www.diariomunicipal.sc.gov.br

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA 6º BIMESTRE 2015 ANEXO 14

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	14.967.000,00
Previsão Atualizada	14.967.000,00
Receitas Realizadas	14.710.508,17
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	319.356,42
DESPESAS	
Dotação Inicial	14.967.000,00
Créditos Adicionais	4.035.259,21
Dotação Atualizada	19.002.259,21
Despesas Empenhadas	14.390.132,34
Despesas Liquidadas	14.359.760,78
Despesas pagas	13.324.440,98
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	30.371,56
Superavit Orçamentário	350.747,39

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.390.132,34
Liquidadas	14.359.760,78
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	30.371,56

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.462.701,04

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	262.778,40	-237.388,14	-90,34
Resultado Primário	345.000,00	-201.906,68	-58,52

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	161.920,39	41.289,48	84.939,17	35.691,74
EXECUTIVO	161.920,39	41.289,48	84.939,17	35.691,74
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.912.380,77	398,80	1.351.828,60	560.153,37
EXECUTIVO	1.912.380,77	398,80	1.351.828,60	560.153,37
TOTAL:	**2.074.301,16**	**41.688,28**	**1.436.767,77**	**595.845,11**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	628.108,65	25%	8,18
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	766.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.448.778,10	2.697.158,20

Continua 1/2

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2033	2048
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.598.180,43	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DOM/SC Assinado Digitalmente

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.967.000,00	19.002.259,21	2.872.868,81	14.390.132,34	100,00	4.612.126,87	2.905.894,22	14.359.760,78	100,00	4.642.498,43	30.371,56
Legislativa	700.000,00	700.000,00	98.036,07	527.760,64	3,67	172.239,36	98.036,07	527.760,64	3,68	172.239,36	0,00
Ação Legislativa	700.000,00	700.000,00	98.036,07	527.760,64	3,67	172.239,36	98.036,07	527.760,64	3,68	172.239,36	0,00
Administração	1.427.000,00	1.925.200,00	323.235,52	1.699.407,56	11,81	225.792,44	323.235,52	1.699.407,56	11,83	225.792,44	0,00
Administração Geral	550.000,00	578.200,00	108.418,64	518.850,83	3,61	59.349,17	108.418,64	518.850,83	3,61	59.349,17	0,00
Administração Financeira	847.000,00	1.317.000,00	214.185,62	1.158.170,04	8,05	158.829,96	214.185,62	1.158.170,04	8,07	158.829,96	0,00
Controle Interno	30.000,00	30.000,00	631,26	22.386,69	0,16	7.613,31	631,26	22.386,69	0,16	7.613,31	0,00
Segurança Pública	39.000,00	39.000,00	2.033,40	8.679,09	0,06	30.320,91	2.033,40	8.679,09	0,06	30.320,91	0,00
Policiamento	19.000,00	19.000,00	2.033,40	8.679,09	0,06	10.320,91	2.033,40	8.679,09	0,06	10.320,91	0,00
Defesa Civil	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Assistência Social	602.000,00	849.500,00	113.375,60	564.415,22	3,92	285.084,78	134.375,60	564.415,22	3,93	285.084,78	0,00
Assistência ao Idoso	20.000,00	14.000,00	2.386,30	4.280,96	0,03	9.719,04	2.386,30	4.280,96	0,03	9.719,04	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	108.000,00	98.500,00	16.714,00	76.563,55	0,53	21.936,45	16.714,00	76.563,55	0,53	21.936,45	0,00
Assistência Comunitária	474.000,00	737.000,00	94.275,30	483.570,71	3,36	253.429,29	115.275,30	483.570,71	3,37	253.429,29	0,00
Saúde	2.405.000,00	4.160.769,70	763.350,45	3.656.076,71	25,41	504.692,99	760.985,45	3.633.225,79	25,30	527.543,91	22.850,92
Atenção Básica	2.196.500,00	3.762.226,17	683.275,05	3.422.581,57	23,78	339.644,60	680.910,05	3.399.730,65	23,68	362.495,52	22.850,92
Vigilância Sanitária	16.500,00	20.500,00	3.372,28	15.138,54	0,11	5.361,46	3.372,28	15.138,54	0,11	5.361,46	0,00
Vigilância Epidemiológica	11.000,00	11.000,00	0,00	15,70	0,00	10.984,30	0,00	15,70	0,00	10.984,30	0,00
Alimentação e Nutrição	181.000,00	367.043,53	76.703,12	218.340,90	1,52	148.702,63	76.703,12	218.340,90	1,52	148.702,63	0,00
Educação	3.380.500,00	4.063.742,42	740.144,12	3.328.638,73	23,13	735.103,69	741.944,12	3.326.118,73	23,16	737.623,69	2.520,00
Ensino Fundamental	2.440.500,00	2.898.242,42	517.637,39	2.571.164,90	17,87	327.077,52	517.637,39	2.568.644,90	17,89	329.597,52	2.520,00
Educação Infantil	687.000,00	920.500,00	177.667,04	695.556,87	4,83	224.943,13	179.467,04	695.556,87	4,84	224.943,13	0,00
Educação de Jovens e Adultos	78.000,00	78.000,00	44.839,69	61.916,96	0,43	16.083,04	44.839,69	61.916,96	0,43	16.083,04	0,00
Educação Especial	175.000,00	167.000,00	0,00	0,00	0,00	167.000,00	0,00	0,00	0,00	167.000,00	0,00
Cultura	90.000,00	90.000,00	9.635,38	48.817,70	0,34	41.182,30	9.635,38	48.817,70	0,34	41.182,30	0,00
Difusão Cultural	90.000,00	90.000,00	9.635,38	48.817,70	0,34	41.182,30	9.635,38	48.817,70	0,34	41.182,30	0,00
Urbanismo	1.211.000,00	617.537,37	32.034,55	209.198,29	1,45	408.339,08	32.034,55	209.198,29	1,46	408.339,08	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.072.000,00	328.537,37	0,00	103.537,37	0,72	225.000,00	0,00	103.537,37	0,72	225.000,00	0,00
Serviços Urbanos	139.000,00	289.000,00	32.034,55	105.660,92	0,73	183.339,08	32.034,55	105.660,92	0,74	183.339,08	0,00
Habitação	368.000,00	543.000,00	2.300,00	471.567,69	3,28	71.432,31	2.300,00	468.692,69	3,26	74.307,31	2.875,00
Habitação Urbana	368.000,00	543.000,00	2.300,00	471.567,69	3,28	71.432,31	2.300,00	468.692,69	3,26	74.307,31	2.875,00
Saneamento	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00
Agricultura	765.000,00	1.123.809,00	61.796,79	846.747,08	5,88	277.061,92	67.470,39	846.747,08	5,90	277.061,92	0,00
Extensão Rural	765.000,00	1.123.809,00	61.796,79	846.747,08	5,88	277.061,92	67.470,39	846.747,08	5,90	277.061,92	0,00
Indústria	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Produção Industrial	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Comércio e Serviços	215.000,00	320.000,00	40.854,12	137.805,11	0,96	182.194,89	40.854,12	137.805,11	0,96	182.194,89	0,00
Turismo	215.000,00	320.000,00	40.854,12	137.805,11	0,96	182.194,89	40.854,12	137.805,11	0,96	182.194,89	0,00

Continua 1/2

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

Continuação 2/2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.967.000,00	19.002.259,21	2.872.868,81	14.390.132,34	100,00	4.612.126,87	2.905.894,22	14.359.760,78	100,00	4.642.498,43	30.371,56
Comunicações	9.000,00	9.000,00	0,00	7.000,00	0,05	2.000,00	1.600,00	7.000,00	0,05	2.000,00	0,00
Telecomunicações	9.000,00	9.000,00	0,00	7.000,00	0,05	2.000,00	1.600,00	7.000,00	0,05	2.000,00	0,00
Energia	75.000,00	154.214,22	21.553,48	154.214,22	1,07	0,00	21.553,48	154.214,22	1,07	0,00	0,00
Energia Elétrica	75.000,00	154.214,22	21.553,48	154.214,22	1,07	0,00	21.553,48	154.214,22	1,07	0,00	0,00
Transporte	2.380.000,00	2.434.000,00	546.897,28	2.005.764,98	13,94	428.235,02	552.214,09	2.003.639,34	13,95	430.360,66	2.125,64
Transporte Rodoviário	2.380.000,00	2.434.000,00	546.897,28	2.005.764,98	13,94	428.235,02	552.214,09	2.003.639,34	13,95	430.360,66	2.125,64
Desporto e Lazer	190.500,00	882.494,34	56.650,66	406.859,73	2,83	475.634,61	56.650,66	406.859,73	2,83	475.634,61	0,00
Desporto Comunitário	190.500,00	882.494,34	56.650,66	406.859,73	2,83	475.634,61	56.650,66	406.859,73	2,83	475.634,61	0,00
Encargos Especiais	390.000,00	369.992,16	60.971,39	317.179,59	2,20	52.812,57	60.971,39	317.179,59	2,21	52.812,57	0,00
Serviço da Dívida Interna	230.000,00	150.000,00	16.902,56	112.327,39	0,78	37.672,61	16.902,56	112.327,39	0,78	37.672,61	0,00
Outros Encargos Especiais	160.000,00	219.992,16	44.068,83	204.852,20	1,42	15.139,96	44.068,83	204.852,20	1,43	15.139,96	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	14.967.000,00	19.002.259,21	2.872.868,81	14.390.132,34	100,00	4.612.126,87	2.905.894,22	14.359.760,78	100,00	4.642.498,43	30.371,56

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**990.612,33**	**1.057.100,28**	**1.031.800,76**	**1.091.003,88**	**1.171.682,51**	**1.471.687,33**	**1.477.909,15**	**1.300.627,43**	**1.147.680,01**	**1.276.895,75**	**1.355.057,33**	**1.334.857,99**	**14.706.914,75**	**13.987.000,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	69.778,61	63.642,00	74.931,16	84.655,68	42.775,41	82.918,03	107.225,65	31.114,59	30.689,11	53.715,94	61.584,39	129.615,36	832.645,93	1.237.000,00
I.P.T.U.	4.037,27	1.019,93	729,27	1.387,24	2.381,24	407,84	260,07	0,00	0,00	0,00	23.000,12	54.468,08	87.691,06	84.000,00
I.R.R.F	3.054,68	2.203,35	3.064,43	4.176,20	3.277,99	3.441,01	1.757,27	1.810,12	2.432,69	3.402,37	3.124,82	3.470,50	35.215,43	189.000,00
I.S.S.	47.346,19	52.143,39	50.019,05	51.814,57	21.665,06	27.818,37	102.425,07	22.386,18	22.314,52	34.047,79	22.350,57	23.199,34	477.530,10	820.000,00
I.T.B.I.	7.086,80	4.050,20	15.748,46	22.080,44	10.568,80	46.570,67	620,00	5.293,95	2.862,48	11.884,93	9.782,14	44.693,25	181.242,12	42.000,00
Outras Receitas Tributárias	8.253,67	4.225,13	5.369,95	5.197,23	4.882,32	4.680,14	2.163,24	1.624,34	3.079,42	4.380,85	3.326,74	3.784,19	50.967,22	102.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	14.716,80	11.614,86	17.376,35	14.949,41	18.316,32	15.341,10	16.028,09	13.318,49	10.732,54	17.055,39	12.992,70	11.444,13	173.886,18	73.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	66.038,19	46.820,83	50.035,78	47.820,81	47.889,11	47.973,77	42.643,69	46.386,89	43.441,42	47.003,21	46.042,57	51.637,07	583.733,34	33.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	834.952,46	913.846,26	888.032,31	941.520,04	1.057.024,02	1.324.135,18	1.307.980,96	1.200.865,08	1.053.951,25	1.154.249,40	1.228.100,16	1.137.388,23	13.042.045,35	12.252.500,00
Cota-Parte do F.P.M.	369.126,63	448.426,05	393.082,94	371.503,84	491.732,86	790.906,07	599.335,67	611.805,61	445.610,52	480.931,82	591.411,98	514.588,39	6.108.462,38	6.400.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	240.594,18	252.409,73	270.644,94	279.035,31	307.851,28	296.528,87	428.497,93	384.254,13	385.919,25	414.836,47	392.540,96	376.179,08	4.029.292,13	3.200.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	28.288,42	19.910,78	19.580,26	21.831,66	13.756,71	13.053,48	11.354,96	14.245,57	19.517,19	24.139,93	24.429,92	27.214,51	237.323,39	210.000,00
Cota-Parte do ITR.	4.290,81	1.796,87	12.130,53	74.800,37	47.431,96	9.809,59	7.272,26	1.592,37	4.148,19	1.216,55	714,07	2.031,15	167.234,72	63.000,00
Outras Transferências Correntes	85.581,64	77.008,90	76.316,04	72.807,52	68.963,47	86.271,05	111.410,20	52.721,26	65.851,95	82.928,10	71.750,36	77.366,84	928.977,33	1.077.500,00
Transferências da LC 61/1989	4.129,01	4.256,10	4.005,21	4.289,25	4.925,34	4.859,87	9.086,81	5.406,19	5.303,52	5.554,75	6.266,09	5.968,45	64.050,59	50.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.126,14	1.126,14	1.126,14	1.126,14	1.126,14	2.252,28	0,00	0,00	0,00	6.568,20	1.642,05	1.642,05	17.735,28	12.000,00
Transferências do FUNDEB	101.815,63	108.911,69	111.146,25	116.125,95	121.236,26	120.453,97	141.023,13	130.839,95	127.600,63	138.073,58	139.344,73	132.397,76	1.488.969,53	1.240.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.126,27	21.176,33	1.425,16	2.057,94	5.677,65	1.319,25	4.030,76	8.942,38	8.865,69	4.871,81	6.337,51	4.773,20	74.603,95	391.500,00
DEDUÇÕES (II)	**129.510,79**	**145.584,94**	**140.113,80**	**150.517,10**	**168.266,57**	**173.327,10**	**211.109,34**	**203.460,61**	**172.099,49**	**186.649,35**	**203.400,84**	**185.524,52**	**2.069.564,45**	**2.007.000,00**
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	129.510,79	145.584,94	140.113,80	150.517,10	168.266,57	173.327,10	211.109,34	203.460,61	172.099,49	186.649,35	203.400,84	185.524,52	2.069.564,45	2.007.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**861.101,54**	**911.515,34**	**891.686,96**	**940.486,78**	**1.003.415,94**	**1.298.360,23**	**1.266.799,81**	**1.097.166,82**	**975.580,52**	**1.090.246,40**	**1.151.656,49**	**1.149.333,47**	**12.637.350,30**	**11.980.000,00**

FONTE:

28/04/2016 (Quinta-feira) DOM/SC - Edição Nº 1984 Página 98

DOM/SC Assinado Digitalmente

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/4

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III - VI)	**0,00**	**0,00**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**	**-**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

Continua 2/4

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Continua 3/4

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	-	-			-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA 6º BIMESTRE 2015 ANEXO 5

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 31 Out 2015 (B)	Em 31 Dez 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	55.354,03	66.009,35	9.863,40
DEDUÇÕES (II)	6.056.514,10	6.204.574,65	6.248.411,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.961.878,70	8.040.085,46	7.847.329,34
Demais Haveres Financeiros	7.016,17	7.016,17	7.016,17
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.912.380,77	1.842.526,98	1.605.933,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-6.001.160,07	-6.138.565,30	-6.238.548,21
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-6.001.160,07**	**-6.138.565,30**	**-6.238.548,21**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Dez 2015 (C - A)
VALOR	**-99.982,91**	**-237.388,14**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**262.778,40**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 31 Out 2015 (B)	Em 31 Dez 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**12.641.000,00**	**13.595.412,09**	**12.426.480,07**
Receita Tributária	1.237.000,00	899.347,31	890.895,16
I.P.T.U.	84.000,00	134.046,32	77.976,44
I.S.S.	820.000,00	402.563,39	595.280,68
I.T.B.I.	42.000,00	176.329,60	109.021,14
I.R.R.F.	189.000,00	157.640,12	33.998,24
Outras Receitas Tributárias	102.000,00	28.767,88	74.618,66
Receita de Contribuição	73.000,00	152.870,81	179.263,10
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	73.000,00	152.870,81	179.263,10
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	39.000,00	634.609,90	575.818,48
(-) Aplicações Financeiras	39.000,00	634.609,90	575.818,48
Transferências Correntes	10.939.500,00	12.463.343,93	11.182.028,92
F.P.M.	5.100.000,00	4.713.012,25	4.773.764,06
I.P.V.A.	168.000,00	205.718,24	177.313,22
I.C.M.S.	2.560.000,00	3.747.173,36	2.551.687,81
Convênios	603.500,00	718.154,12	1.230.448,93
Outras Transferências Correntes	2.508.000,00	3.079.285,96	2.448.814,90
Demais Receitas Correntes	391.500,00	79.850,04	174.292,89
Dívida Ativa	46.000,00	76.219,37	38.491,12
Diversas Receitas Correntes	345.500,00	3.630,67	135.801,77
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**2.287.000,00**	**480.486,18**	**1.693.782,94**
Operações de Crédito (III)	766.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.521.000,00	480.486,18	1.693.782,94
Convênios	1.521.000,00	480.486,18	1.693.782,94
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**1.521.000,00**	**480.486,18**	**1.693.782,94**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**14.162.000,00**	**14.075.898,27**	**14.120.263,01**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**14.816.322,91**	**12.941.354,24**	**12.173.268,21**	**12.913.502,68**	**12.115.276,72**	**27.851,56**	**57.991,49**
Pessoal e Encargos Sociais	7.510.218,84	7.048.202,17	6.538.976,00	7.048.202,17	6.538.976,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.306.104,07	5.893.152,07	5.634.292,21	5.865.300,51	5.576.300,72	27.851,56	57.991,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**14.816.322,91**	**12.941.354,24**	**12.173.268,21**	**12.913.502,68**	**12.115.276,72**	**27.851,56**	**57.991,49**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**4.145.936,30**	**1.448.778,10**	**2.637.788,34**	**1.446.258,10**	**2.535.833,98**	**2.520,00**	**101.954,36**
Investimentos	3.995.936,30	1.336.450,71	2.550.341,27	1.333.930,71	2.448.386,91	2.520,00	101.954,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**4.145.936,30**	**1.448.778,10**	**2.637.788,34**	**1.446.258,10**	**2.535.833,98**	**2.520,00**	**101.954,36**
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	150.000,00	112.327,39	87.447,07	112.327,39	87.447,07	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**3.995.936,30**	**1.336.450,71**	**2.550.341,27**	**1.333.930,71**	**2.448.386,91**	**2.520,00**	**101.954,36**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**40.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESERVA DO RPPS (XVII)	**0,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**18.852.259,21**	**14.277.804,95**	**14.723.609,48**	**14.247.433,39**	**14.563.663,63**	**30.371,56**	**159.945,85**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-4.690.259,21**	**-201.906,68**	**-603.346,47**	**-171.535,12**	**-443.400,62**	**14.045.526,71**	**13.960.317,16**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**-**	**319.356,42**	**0,00**	**-**	**-**
Superávit Financeiro	-	-	-	319.356,42	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	345.000,00

FONTE:

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	146.559,29	1.765.821,48	1.351.828,60	398,80	560.153,37	1.974,54	159.945,85	95.399,90	84.939,17	41.289,48	35.691,74	595.845,11
EXECUTIVO	146.559,29	1.765.821,48	1.351.828,60	398,80	560.153,37	1.974,54	159.945,85	95.399,90	84.939,17	41.289,48	35.691,74	595.845,11
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	146.559,29	1.765.821,48	1.351.828,60	398,80	560.153,37	1.974,54	159.945,85	95.399,90	84.939,17	41.289,48	35.691,74	595.845,11
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.526,67	40.013,27	40.207,83	0,00	5.332,11	0,00	44.979,40	3.900,17	3.900,17	41.079,23	0,00	5.332,11
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	78.883,69	133.474,65	143.938,46	7,40	68.412,48	1.211,54	12.790,48	7.905,37	7.424,64	0,00	6.577,38	74.989,86
GABINETE DO PREFEITO	0,00	59.668,33	50.511,03	0,00	9.157,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.157,30
SEC. DE EDUCAÇÃO,CULTURA, DESPORTO E TUR	6.117,14	494.972,98	233.009,13	0,00	268.080,99	13,00	101.954,36	83.570,00	73.590,00	13,00	28.364,36	296.445,35
SEC. DE INFRA-ESTRUTURA, AGRIC. E MEIO AMBI	54.244,80	984.256,39	831.683,99	391,40	206.425,80	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	206.425,80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.786,99	51.586,65	50.628,95	0,00	2.744,69	750,00	121,61	24,36	24,36	97,25	750,00	3.494,69
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	0,00	1.849,21	1.849,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**146.559,29**	**1.765.821,48**	**1.351.828,60**	**398,80**	**560.153,37**	**1.974,54**	**159.945,85**	**95.399,90**	**84.939,17**	**41.289,48**	**35.691,74**	**595.845,11**

FONTE:

DOM/SC Assinado Digitalmente

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA 6º BIMESTRE 2015 ANEXO 8

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	20.500,00	20.500,00	28.228,66	137,70
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	17.250,00	17.250,00	24.463,24	141,82
1.1.1- IPTU	–	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	–	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	16.000,00	16.000,00	24.463,24	152,90
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.250,00	3.250,00	3.765,42	115,86
1.3.1- ISS	–	0,00	0,00	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	–	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.250,00	1.250,00	3.765,42	301,23
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	–	0,00	0,00	0,00
1.4.1- IRRF	–	0,00	0,00	0,00
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.351.550,00	7.351.550,00	7.648.529,92	104,04
2.1- Cota-Parte FPM	6.400.000,00	6.400.000,00	6.219.319,04	97,18
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.400.000,00	6.400.000,00	5.891.264,88	92,05
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	–	0,00	258.328,30	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	–	0,00	69.725,86	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	800.000,00	800.000,00	1.170.991,59	146,37
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.000,00	3.000,00	4.926,13	164,20
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	42.500,00	42.500,00	62.718,89	147,57
2.5- Cota-Parte ITR	53.550,00	53.550,00	126.287,27	235,83
2.6- Cota-Parte IPVA	52.500,00	52.500,00	64.287,00	122,45
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.372.050,00	7.372.050,00	7.676.758,58	104,13

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	–	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	–	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	–	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	–	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	–	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	–	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.500,00	2.500,00	415.032,88	16.601,32
6.1- Transferências de Convênios	2.500,00	2.500,00	415.032,88	16.601,32
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	231.500,00	231.500,00	291.102,40	125,75
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	234.000,00	234.000,00	706.135,28	301,77

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.007.000,00	2.007.000,00	2.214.885,91	110,36
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.300.000,00	1.300.000,00	1.178.252,63	90,63
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	640.000,00	640.000,00	936.791,95	146,37
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.400,00	2.400,00	3.940,92	164,21
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	14.757,38	147,57
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	12.600,00	12.600,00	29.714,54	235,83
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	42.000,00	42.000,00	51.428,49	122,45
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.240.000,00	1.240.000,00	1.586.777,26	127,97
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.240.000,00	1.240.000,00	1.586.777,26	127,97
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-767.000,00	-767.000,00	-628.108,65	81,89
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

Continua 1/3

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	–
16.1 - FUNDEB 60%	–
16.2 - FUNDEB 40%	–
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	100,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	1.843.012,50	1.843.012,50	1.919.189,65	104,13

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-628.108,65
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	–
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	–
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	–
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	–
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-628.108,65
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	628.108,65
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	8,18

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇAO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.380.500,00	4.063.742,42	3.328.638,73	81,91	3.326.118,73	81,85	2.520,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.380.500,00	4.063.742,42	3.328.638,73	81,91	3.326.118,73	81,85	2.520,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.380.500,00	4.063.742,42	3.328.638,73	81,91	3.326.118,73	81,85	2.520,00

Continua 2/3

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (i)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (i)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	1.908,96	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.601.212,73	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.551.742,92	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	1.551.490,84	0,00
49.2 Restos a Pagar	252,08	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	51.378,77	0,00

BOM JARDIM DA SERRA , 27/04/2016

FONTE:

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do art. 212 da CF/1988

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

28/04/2016 (Quinta-feira) DOM/SC - Edição Nº 1984 Página 109

DOM/SC Assinado Digitalmente

Município de BOM JARDIM DA SERRA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**766.000,00**	**0,00**	**766.000,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.145.936,30	1.448.778,10	1.446.258,10	2.520,00	2.697.158,20
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**4.145.936,30**	**1.448.778,10**	**1.446.258,10**	**2.520,00**	**2.697.158,20**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-3.379.936,30**	**-1.448.778,10**	**-**	**-**	**-1.931.158,20**

FONTE:

Notas:

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Bom Jesus do Oeste

Prefeitura

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 862/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 862/2016
EDITAL DE CONCORRENCI PUBLICA Nº. 01/2016
O MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE, Estado de Santa Catarina, por seu
Prefeito Municipal Sr. Airton Antonio Reinehr, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que às 08:30 horas do dia 30 de Maio de 2016, na sede da Municipalidade, fará realizar Processo Licitatório, na modalidade de Concorrência Publica, para selecionar os interessados que melhorem atender os requisitos da Lei Municipal nº. 273 de 17 de Dezembro de 2001, para fins de contemplação com incentivos estruturais, de empresas que se estabeleçam suas atividades no Município.
O Processo será regido pelas Leis Federais nº 8.666/93, Lei Federal nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores e em especial ao contido no Edital.
A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas em horário de expediente, junto à comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, sita a AV. Nossa Senhora de Fátima, 120, na cidade de Bom Jesus do Oeste – SC, Fone 049 3363 0200, e-mail: compras@bomjesusdooeste.sc.gov.br ou pelo site www.bomjesusdoeste.sc.gov.br.

Bom Jesus do Oeste – SC, aos 28 de Abril de 2016.
Airton Antonio Reinehr
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4874/2016

DECRETO Nº 4874/16 DE 26 DE ABRIL DE 2016.
ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AIRTON ANTONIO REINEHR, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal, Leis Municipal nº 987/15 de 28.10.2015 (LDO) e 988/15 de 28.10.2015 (LOA).

DECRETA:
Art. 1° - Abre Credito Suplementar nos projetos abaixo, elementos respectivos, dentro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no valor de r$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Órgão: 05 – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Unidade Orçamentária: 05.02 – Departamento Do Ensino Fundamental.
Proj/Ativ.:1236100142.021 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental.
Elemento: 4490 – Aplicações Diretas (378).
Valor r$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Fonte de Recursos: 01.01 – Receitas e Transferências de Impostos.

Órgão: 05 – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Unidade Orçamentária: 05.03 – Departamento De Esportes.
Proj/Ativ.: 2781200202.022 – Manutenção do Departamento de Esportes.
Elemento: 3190 – Aplicações Diretas (515).
Valor r$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Fonte de Recursos: 01.00 – Recursos Ordinários.

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado pelo artigo primeiro do presente Decreto, serão utilizados recursos dos seguintes projetos abaixo e respectivos elementos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no valor de r$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Órgão: 05 – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Unidade Orçamentária: 05.02 – Departamento Do Ensino Fundamental.
Proj/Ativ.:1236100142.021 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental.
Elemento: 3190 – Aplicações Diretas (344).
Valor r$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Fonte de Recursos: 01.01 – Receitas e Transferências de Impostos.

Órgão: 05 – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Unidade Orçamentária: 05.03 – Departamento De Esportes.
Proj/Ativ.: 2781200202.022 – Manutenção do Departamento de Esportes.
Elemento: 3190 – Aplicações Diretas (519).
Valor r$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Fonte de Recursos: 01.00 – Recursos Ordinários.

Art. 3° - As despesas decorrentes do presente decreto correm p/ conta do orçamento municipal.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 4450, de 16 de setembro de 2013.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste,
aos 26 de abril de 2016.
AIRTON ANTONIO REINEHR
Prefeito Municipal

Bom Retiro

Prefeitura

422.04.16 - P. APOSENTADORIA MARLENE R. C. BROGNI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 422/16 de 27.04.16
Concede Aposentadoria por Idade

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, usando da competência que lhe confere o item VIII, do artigo 95 da Lei Orgânica do Município de Bom Retiro – SC;

RESOLVE:
Conceder Aposentadoria por Idade, conforme Beneficio 153.967.919-2, Espécie: 41 a servidora municipal Marlene Romana Colzani Brigni - ocupante do cargo de Professora - Padrão I – Nível 22, enquadrado no Regime Geral de Previdência Social Cfe. Leis Municipais n.ºs 1494 de 16 de Março de 2000 e 1499 de 27 de Março de 2000, a partir da presente data 27.04.2016, bem como fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do artigo 35, da Lei Municipal nº 01/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro,
27 de abril de 2016.
ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

SANDRA MARA VIEIRA PRÁ
Sec. Mun. Adm. Fazenda

423.04.16 - P. LIC. TRAT. SAÚDE LAURENTINO F. MOTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 423/16 de 27.04.16
Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Prefeito do Munícipio de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

RESOLVE:
Conceder de acordo com o que consta no atestado médico apresentado 15 (quinze) dias de licença para realizar tratamento de saúde a contar do dia 08 de abril com término no dia 22 de abril de 2016, ao funcionário Laurentino Faustino da Motta ocupante do cargo de Operador de Máquina Rodoviária - Padrão 1 – Nível 05, do quadro de Pessoal do Município com exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro,
27 de abril de 2016.
ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

SANDRA MARA VIEIRA PRÁ
Sec. Mun. Adm. Fazenda

424.04.16 - P. LIC. TRAT. SAÚDE LUCIANE T. CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 424/16 de 27.04.16
Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Prefeito do Munícipio de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

RESOLVE:
Conceder de acordo com o que consta no atestado médico apresentado 04 (quatro) dias de licença para realizar tratamento de saúde a contar do dia 24 de abril com término no dia 27 de abril de 2016, a funcionária Luciane Terezinha da Cruz, Ocupante do cargo de Servente - Padrão I – Nível 1, 40 horas, do quadro de Pessoal Efetivo do Município com exercício na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Núcleo Municipal São José.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro,
27 de abril de 2016.
ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

SANDRA MARA VIEIRA PRÁ
Sec. Mun. Adm. Fazenda

425.04.16 - P.LIC. MOT. P. FAM. ZILMARA G. ROSAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 425/16 de 27.04.16
Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

O Prefeito Municipal de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro – SC):

RESOLVE:
Conceder de acordo com o que consta no atestado médico apresentado 02 (dois) dias de licença para acompanhar familiar em tratamento de saúde, nos dias 26 e 27 de abril de 2016, a funcionária Zilmara Gorges Rosar, Ocupante do cargo de Professor I - 3 – Nível 22, do Quadro de Pessoal Efetivo do Município, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte Centro de Educação Infantil Professor Alosir Moretti.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro,
27 de abril de 2016.
ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

SANDRA MARA VIEIRA PRÁ
Sec. Mun. Adm. Fazenda

426.04.16 - P. LIC. TRAT. SAÚDE MARCIA R. CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 426/16 de 27.04.16
Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Prefeito do Munícipio de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

RESOLVE:

Conceder de acordo com o que consta no atestado médico apresentado 01 (um) dia de licença para realizar tratamento de saúde no dia 25 de abril de 2016, a funcionária Márcia Regina da Cruz, ocupante do cargo de Servente – Padrão I – Nível 1 – do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Creche Irmã Paula.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro,
27 de abril de 2016.
ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

SANDRA MARA VIEIRA PRÁ
Sec. Mun. Adm. Fazenda

427.04.16 - P. LIC. TRAT. SAÚDE VIVIANE R. PIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 427/16 de 27.04.16
Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Prefeito do Munícipio de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

RESOLVE:

Conceder de acordo com o que consta no atestado médico apresentado 01 (um) dia de licença para realizar tratamento de saúde no dia 26 de abril de 2016, a funcionária Viviane Rosar Pires, ocupante do cargo de Professor I - 3 – Nível 22, 30 horas semanais, do quadro de Pessoal do Município, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Centro de Educação Infantil Professor Alosir Moretti.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro,
27 de abril de 2016.
ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

SANDRA MARA VIEIRA PRÁ
Sec. Mun. Adm. Fazenda

428.04.16 - P. LIC. TRAT. SAÚDE JANIA CASTANHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 428/16 de 27.04.16
Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Prefeito do Munícipio de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

RESOLVE:

Conceder de acordo com o que consta no atestado médico apresentado 01 (um) dia de licença para realizar tratamento de saúde no dia 25 de abril de 2016, a funcionária Jania Castanheiro, ocupante do cargo de Professor I - 3 - Padrão 1 – Nível 22, do quadro de Pessoal do Município com exercício na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Creche Irmã Paula.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro,
27 de abril de 2016.
ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

SANDRA MARA VIEIRA PRÁ
Sec. Mun. Adm. Fazenda

429.04.16 - P.LIC. MOT. P. FAM. NEIDE M. SILVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 429/16 de 27.04.16
Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

O Prefeito Municipal de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro – SC):

RESOLVE:

Conceder de acordo com o que consta no atestado médico apresentado 01 (um) dia de licença para acompanhar familiar na realização de consulta, no dia 18 de abril de 2016, a funcionária Neide Maria Silveira, ocupante do cargo de Professora - Padrão 1 – Nível 22, do quadro de Pessoal do Município com exercício na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Creche Irmã Paula.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro,
27 de abril de 2016.
ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

SANDRA MARA VIEIRA PRÁ
Sec. Mun. Adm. Fazenda

430.04.16 - P. LIC. TRAT. SAÚDE JOYCE V. S. LEAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 430/16 de 27.04.16
Concede Licença para Tratamento de Saúde

O Prefeito do Munícipio de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

RESOLVE:

Conceder de acordo com o que consta no atestado médico apresentado 01 (um) dia de licença para realizar tratamento de saúde no dia 18 de abril de 2016, a funcionária Joyce Vieira da Silva Leal, Ocupante do cargo de Servente – Nível 1, do Quadro de Pessoal Efetivo do Município, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Centro de Educação Infantil Professor Alosir Moretti.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro,
27 de abril de 2016.
ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

SANDRA MARA VIEIRA PRÁ
Sec. Mun. Adm. Fazenda

Botuvera

Prefeitura

DECRETO Nº 1.890-2016

DECRETO Nº 1.890/2016
"AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2016"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, usando da competência que lhe confere a Lei nº 1.326/2016 de 27 de abril de 2016.

Decreta:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar até no valor total de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil) conforme abaixo especificado:

06.00	-Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
06.03	Divisão de Saneamento
17-512-0110-2.23	Manutenção, Operação e Implantação de Redes Comunitárias de Água
3.3.9.0.00.00.00	-Aplicações Diretas
0.1.00(22)	-Recursos Ordinários ..... R$ 20.000,00
10.00	Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude
10.02	Divisão de Cultura
13-391-060-2.20	Apoio a Cultura e ao Patrimônio Histórico do Município
4.4.9.0.00.00.00	-Aplicações Diretas
0.1.00(112)	-Recursos Ordinários ..... R$ 28.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o crédito especificado no Art. 1º deste Decreto, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

06.00	-Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
06.01	- Divisão de Obras e Serviços Urbanos
26-782-0125-2.35	-Manutenção e Restauração de Rodovias Municipais e Logradouros Públicos
3.3.9.0.00.00.00	-Aplicações Diretas
0.1.00 (251)	-Recursos Ordinários ..... R$ 48.000,00

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeito retroativo desde 27/04/2016.

Botuverá, 27 de abril de 2016.
José Luiz Colombi
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.891/2016

DECRETO Nº 1.891/2016
"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2016"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, usando da competência que lhe confere a Lei nº 1.327/2016 de 27 de abril de 2016.
Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial até no valor total de R$ 30.000,00 (Trinta Mil reais) conforme abaixo especificado:

10.000	-Secretaria de Turismo, Cultura Esporte e Juventude
10.001	- Divisão de Turismo.
23-695-0170-2.47	-Fomento da Atividade e Desenvolvimento do Turismo
4.4.9.0.00.00.00	-Aplicações Diretas
0.1.00 (298)	-Recursos Ordinários ..... R$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o crédito especificado no Art. 1º deste Decreto, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

06.00	-Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
06.01	- Divisão de Obras e Serviços Urbanos
26-782-0125-2.35	-Manutenção e Restauração de Rodovias Municipais e Logradouros Públicos
3.3.9.0.00.00.00	-Aplicações Diretas
0.1.00 (251)	-Recursos Ordinários ..... R$ 30.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, Lei 1.251/2013 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015, Lei nº 1.314/2015, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeito retroativo desde 27/04/2016.

Botuverá, 27 de abril de 2016.
José Luiz Colombi
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.892/2016

DECRETO Nº 1.892/2016
"AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2016"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, usando da competência que lhe confere o Art.6º, inciso VII, da Lei nº 1.320/2015, de 17 de dezembro de 2015.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar até no valor total de R$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos reais) conforme abaixo especificado:

07.00	Secretaria de Transportes
7.01	Divisão de Transportes
26-782-0135-2.36	Implantação e Conservação de Abrigos de Passageiros
4.4.9.0.00.00.00	-Aplicações Diretas
0.1.00(210)	-Recursos Ordinários ..... R$ 4.900,00

Art. 2º - Os recursos para atender o crédito especificado no Art. 1º deste decreto, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

07.00	Secretaria de Transportes
7.01	Divisão de Transportes
26-782-0135-2.36	Implantação e Conservação de Abrigos de Passageiros
3.3.9.0.00.00.00	-Aplicações Diretas
0.1.00(209)	-Recursos Ordinários ..... R$ 4.900,00

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeito retroativo desde 27/04/2016.

Botuverá, 27 de Abril de 2016.
Jose Luiz Colombi
Prefeito Municipal

LEI 1.327/2016

LEI Nº 1.327/2016
"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2016".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a câmara de Vereadores aprovou e ou sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial até no valor total de R$ 30.000,00 (Trinta Mil reais) conforme abaixo especificado:

10.000	-Secretaria de Turismo, Cultura Esporte e Juventude
10.001	- Divisão de Turismo.
23-695-0170-2.47	-Fomento da Atividade e Desenvolvimento do Turismo
4.4.9.0.00.00.00	-Aplicações Diretas
0.1.00 (298)	-Recursos Ordinários ..... R$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o crédito especificado no Art. 1º desta Lei, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

06.00	-Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
06.01	- Divisão de Obras e Serviços Urbanos
26-782-0125-2.35	-Manutenção e Restauração de Rodovias Municipais e Logradouros Públicos
3.3.9.0.00.00.00	-Aplicações Diretas
0.1.00 (251)	-Recursos Ordinários ..... R$ 30.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, Lei 1.251/2013 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015, Lei nº 1.314/2015, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeito retroativo desde 27/04/2016.

Botuverá, 27 de abril de 2016.
José Luiz Colombi
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.326/2016

LEI Nº 1.326/2016
"AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2016"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a câmara de Vereadores aprovou e ou sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar até no valor total de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil) conforme abaixo especificado:

06.00	-Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
06.03	Divisão de Saneamento
17-512-0110-2.23	Manutenção, Operação e Implantação de Redes Comunitárias de Água
3.3.9.0.00.00.00	-Aplicações Diretas
0.1.00(22)	-Recursos Ordinários ..... R$ 20.000,00
10.00	Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude
10.02	Divisão de Cultura
13-391-060-2.20	Apoio a Cultura e ao Patrimônio Histórico do Município
4.4.9.0.00.00.00	-Aplicações Diretas
0.1.00(112)	-Recursos Ordinários ..... R$ 28.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o crédito especificado no Art. 1º desta Lei, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente.

06.00	-Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
06.01	- Divisão de Obras e Serviços Urbanos
26-782-0125-2.35	-Manutenção e Restauração de Rodovias Municipais e Logradouros Públicos
3.3.9.0.00.00.00	-Aplicações Diretas
0.1.00 (251)	-Recursos Ordinários ..... R$ 48.000,00

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeito retroativo desde 27/04/2016

Prefeitura Municipal de Botuverá, 27 de abril de 2016.
José Luiz Colombi
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO – EDITAL 01/2016

RELAÇÃO DE INSCRITOS
PROCESSO SELETIVO – EDITAL 01/2016

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	Fernanda Carezia
02	Denise Bernadete Minks Pavesi
03	Samara dos Santos
04	Rosane Aparecida Carezia Dematé
05	Miliana Aparecida Wietcowsky Andrade
06	Luizane Piquetti Cappellari
07	Juliana Dos Santos Polidário
08	Rosilene da Silva dos Santos
09	Andréia Aparecida Cuchi
10	Marisa Rosa Carezia

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2015

Número do Registro de Preços: 5/2015 **Data do Registro: 28/04/2015** **Válido até: 28/04/2016**

Objeto da Compra: Registro de Preços para Aquisição de material gráfico para manutenção da Secretaria de Saúde do município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Carteira Controle do DIABETE. Com impressão frente e verso Tam.21x15, papel Cartão. (4708)	UND	BUSINESS EDITORA E PUB. DE INFORMATIVOS LTDA EPP (6798)	Business	0	0,2800	1
			PRINT RIOSUL INDUSTRIA GRÁFICA LTDA ME (6796)	PRINTSUL	0	0,2900	2
			GRAFICA HELLMANN LTDA - ME (6791)		0	0,3000	3
			FREE WAY BRINDES - KRAMEL & WOTZKE LTDA (6052)		0	0,4700	4
2	Carteira Controle da PRESSÃO ARTERIAL Com impressão frente e verso tam.21x15, papel Cartão. (4709)	UND	GRAFICA HELLMANN LTDA - ME (6791)		0	0,1600	1
			BUSINESS EDITORA E PUB. DE INFORMATIVOS LTDA EPP (6798)	Business	0	0,1700	2
			FREE WAY BRINDES - KRAMEL & WOTZKE LTDA (6052)		0	0,3600	3
3	Cartão de Agendamento. Com impressão frente e verso Tam.30x11, papel Cartão. (4710)	UND	BUSINESS EDITORA E PUB. DE INFORMATIVOS LTDA EPP (6798)	Business	0	0,1800	1
			GRAFICA HELLMANN LTDA - ME (6791)		0	0,1900	2
			FREE WAY BRINDES - KRAMEL & WOTZKE LTDA (6052)		0	0,4600	3
			PRINT RIOSUL INDUSTRIA GRÁFICA LTDA ME (6796)	PRINTSUL	0	0,4600	4
4	Cartão de identificação da Família, (Estratégia Saúde da Família) Com impressão frontal Tam.7,5x10,5 papel cartão papel cartão. (4711)	UND	BUSINESS EDITORA E PUB. DE INFORMATIVOS LTDA EPP (6798)	Business	0	0,1500	1
			GRAFICA HELLMANN LTDA - ME (6791)		0	0,2300	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2015

Número do Registro de Preços: 5/2015 **Data do Registro: 28/04/2015** **Válido até: 28/04/2016**

Objeto da Compra: Registro de Preços para Aquisição de material gráfico para manutenção da Secretaria de Saúde do município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			PRINT RIOSUL INDUSTRIA GRÁFICA LTDA ME (6796)	PRINTSUL	0	0,3200	3
5	Ficha de atendimento odontológico. Com impressão frente e verso, Tam. 21,5x13,5 papel cartão. (4712)	UND	GRAFICA HELLMANN LTDA - ME (6791)		0	0,1400	1
			BUSINESS EDITORA E PUB. DE INFORMATIVOS LTDA EPP (6798)	Business	0	0,1500	2
			PRINT RIOSUL INDUSTRIA GRÁFICA LTDA ME (6796)	PRINTSUL	0	0,1600	3
6	Bloco receituário médico c/100x1.Com impressão frontal. Tam: 21,5x15,5. Papel Branco (4713)	bloco	BUSINESS EDITORA E PUB. DE INFORMATIVOS LTDA EPP (6798)	Business	0	2,4500	1
			NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (6797)	NORTE	0	2,4700	2
			GRAFICA HELLMANN LTDA - ME (6791)		0	2,7400	3
7	Bloco requisição c/100x1 - Resultados de Exames. Com impressão frontal. Tam:21,5x15,5. Papel branco (4714)	bloco	GRAFICA HELLMANN LTDA - ME (6791)		0	2,6000	1
			BUSINESS EDITORA E PUB. DE INFORMATIVOS LTDA EPP (6798)	Business	0	2,6500	2
			NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (6797)	NORTE	0	2,9900	3
8	Bloco c/50x1 folhas - atestado Médico. Com impressão frontal. Tam: 21x15. Papel Branco (4715)	bloco	GRAFICA HELLMANN LTDA - ME (6791)		0	1,9000	1
			BUSINESS EDITORA E PUB. DE INFORMATIVOS LTDA EPP (6798)	Business	0	1,9700	2

DOM/SC
Assinado Digitalmente

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2015

Número do Registro de Preços: 5/2015 **Data do Registro: 28/04/2015** **Válido até: 28/04/2016**

Objeto da Compra: Registro de Preços para Aquisição de material gráfico para manutenção da Secretaria de Saúde do município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (6797)	NORTE	0	3,0000	3
9	Bloco receituário controle especial c/100x1. Com impressão frontal. Tam: 21,5x15,5. Papel branco. (4716)	bloco	GRAFICA HELLMANN LTDA - ME (6791)		0	2,8000	1
			BUSINESS EDITORA E PUB. DE INFORMATIVOS LTDA EPP (6798)	Business	0	2,9800	2
			NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (6797)	NORTE	0	4,0000	3
10	Etiquetas adesivas horário medicamentos diversos. Tam: 6x2. Papel adesivo. (4717)	UND	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (6797)	NORTE	0	0,0300	1
			BUSINESS EDITORA E PUB. DE INFORMATIVOS LTDA EPP (6798)	Business	0	0,0400	2
11	Bloco notificação da receita B Bloco 50x1. Papel azul com canhoto picotado. Tam: 25x10. (4718)	bloco	GRAFICA HELLMANN LTDA - ME (6791)		0	2,2000	1
			BUSINESS EDITORA E PUB. DE INFORMATIVOS LTDA EPP (6798)	Business	0	2,3500	2
			NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (6797)	NORTE	0	6,0000	3
12	Bloco notificação da receita B2 Bloco 50x1. Papel azul com canhoto picotado. Tam: 25x10. (4719)	bloco	GRAFICA HELLMANN LTDA - ME (6791)		0	14,0000	1
			BUSINESS EDITORA E PUB. DE INFORMATIVOS LTDA EPP (6798)	Business	0	14,5000	2
			PRINT RIOSUL INDUSTRIA GRÁFICA LTDA ME (6796)	PRINTSUL	0	32,7000	3

www.diariomunicipal.sc.gov.br

DOM/SC
Assinado Digitalmente

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2015

Número do Registro de Preços: 5/2015 **Data do Registro: 28/04/2015** **Válido até: 28/04/2016**

Objeto da Compra: Registro de Preços para Aquisição de material gráfico para manutenção da Secretaria de Saúde do município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
13	Folha de autorização. Com impressão frontal. Tam: 10,5x148,5 (4720)	UND	GRAFICA HELLMANN LTDA - ME (6791)		0	0,0300	1
			BUSINESS EDITORA E PUB. DE INFORMATIVOS LTDA EPP (6798)	Business	0	0,0400	2
			NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (6797)	NORTE	0	0,1000	3

www.diariomunicipal.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2015

Número do Registro de Preços: 5/2015 **Data do Registro:** 28/04/2015 **Válido até:** 28/04/2016

Objeto da Compra: Registro de Preços para Aquisição de material gráfico para manutenção da Secretaria de Saúde do município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
14	Pastas tríplex 33x44, papel tríplex 300 gr, verniz localizado, impressão 4x0 com encarte. (4721)	UND	PRINT RIOSUL INDUSTRIA GRÁFICA LTDA ME (6796)	PRINTSUL	0	1,6400	1

DOM/SC
Assinado Digitalmente

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 5/2015

Número do Registro de Preços: 5/2015 **Data do Registro: 28/04/2015** **Válido até: 28/04/2016**

Objeto da Compra: Registro de Preços para Aquisição de material gráfico para manutenção da Secretaria de Saúde do município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2015
PROCESSO N° 8/2015

(6052) - FREE WAY BRINDES - KRAMEL & WOTZKE LTDA
(6791) - GRAFICA HELLMANN LTDA - ME
(6796) - PRINT RIOSUL INDUSTRIA GRÁFICA LTDA ME
(6797) - NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
(6798) - BUSINESS EDITORA E PUB. DE INFORMATIVOS LTDA EPP

Braço do Trombudo, 28 de Abril de 2015.

www.diariomunicipal.sc.gov.br

DOM/SC
ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 34/2015

Número do Registro de Preços: 34/2015 **Data do Registro: 27/10/2015** **Válido até: 27/10/2016**

Objeto da Compra: Registro de Preços para aquisição de filtros para caminhões, máquinas, tratores agrícolas e veículos de porte pequeno da Secretaria de Obras Serviços Urbanos e Agropecuários do município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Filtro AP 2710 (14476)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	XANFIL	0	39,9000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	XANFIL	0	41,0000	2
2	Filtro AP 4934 (14477)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	XANFIL	0	81,9900	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	XANFIL	0	82,0000	2
3	Filtro AP 4960 (14478)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	XANFIL	0	47,9900	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	XANFIL	0	48,0000	2
4	Filtro AP 7108 (14479)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	XANFIL	0	35,8000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	XANFIL	0	45,0000	2
5	filtro AP 9834 (14480)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	XANFIL	0	45,0000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	XANFIL	0	47,0000	2
6	Filtro AP 9836 (14482)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	XANFIL	0	93,7500	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	XANFIL	0	93,8000	2
7	Filtro ARL 4150 (14483)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	10,6900	1

www.diariomunicipal.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 34/2015

Número do Registro de Preços: 34/2015 **Data do Registro: 27/10/2015** **Válido até: 27/10/2016**

Objeto da Compra: Registro de Preços para aquisição de filtros para caminhões, máquinas, tratores agrícolas e veículos de porte pequeno da Secretaria de Obras Serviços Urbanos e Agropecuários do município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	MAHLE	0	10,7000	2
8	Filtro ARL 6091 (14484)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	10,5000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	VOX	0	11,4000	2
9	Filtro ARL 6096 (14485)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	12,9000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	WEGA	0	14,2000	2
10	filtro ARL 8837 (14486)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	24,9000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	VOX	0	26,0000	2
11	Filtro ARS 1029 (14487)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	XANFIL	0	27,8000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	XANFIL	0	32,2000	2
12	Filtro ARS 2868 (14488)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	24,5000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	XANFIL	0	25,2000	2
13	Filtro ARS 7109 (14489)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	XANFIL	0	32,6900	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	XANFIL	0	32,7000	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 34/2015

Número do Registro de Preços: 34/2015 **Data do Registro: 27/10/2015** **Válido até: 27/10/2016**

Objeto da Compra: Registro de Preços para aquisição de filtros para caminhões, máquinas, tratores agrícolas e veículos de porte pequeno da Secretaria de Obras Serviços Urbanos e Agropecuários do município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
14	Filtro ARS 9838 (14490)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	XANFIL	0	55,9000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	XANFIL	0	58,0000	2
15	Filtro ARS 9839 (14492)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	75,0000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	XANFIL	0	83,0000	2
16	Filtro AS-500 (14493)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	XANFIL	0	26,8000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	VOX	0	45,0000	2
17	Filtro AS 805 (14494)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	XANFIL	0	18,9000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	XANFIL	0	26,2000	2
18	Filtro AS 810 (14495)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	XANFIL	0	18,9000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	XANFIL	0	19,9000	2
19	Filtros AS 820 (14496)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	XANFIL	0	22,0000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	XANFIL	0	24,7000	2
20	Filtro ASR 806 (14497)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	XANFIL	0	22,7900	1

DOM/SC
Assinado Digitalmente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 34/2015

Número do Registro de Preços: 34/2015 **Data do Registro: 27/10/2015** **Válido até: 27/10/2016**

Objeto da Compra: Registro de Preços para aquisição de filtros para caminhões, máquinas, tratores agrícolas e veículos de porte pequeno da Secretaria de Obras Serviços Urbanos e Agropecuários do município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	XANFIL	0	22,8000	2
21	Filtro ASR838 (14498)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TURBO	0	35,4000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	TECFIL	0	50,0000	2
22	Filtro ASR 839 (14499)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	XANFIL	0	27,0000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	XANFIL	0	27,1000	2
23	Filtro AS 249 (14500)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	XANFIL	0	57,9000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	XANFIL	0	58,0000	2
24	Filtro BF 7954D (14501)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	BALDWIN	0	57,9000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	ORIGINAL FIL	0	58,0000	2
25	Filtro FC 161 (14502)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	JETFIL	0	3,6900	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	XANFIL	0	6,0000	2
26	Filtro FC-164 (E-5KFR2D12) (14503)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	JETFIL	0	5,9000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	XANFIL	0	6,0000	2

www.diariomunicipal.sc.gov.br

DOM/SC
Assinado Digitalmente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 34/2015

Número do Registro de Preços: 34/2015 **Data do Registro: 27/10/2015** **Válido até: 27/10/2016**

Objeto da Compra: Registro de Preços para aquisição de filtros para caminhões, máquinas, tratores agrícolas e veículos de porte pequeno da Secretaria de Obras Serviços Urbanos e Agropecuários do município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
27	Filtro G1-03/1 (14504)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	15,9900	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	VOX	0	16,0000	2
28	Filtro G1-04/7 (14505)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	9,9000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	VOX	0	12,0000	2
29	Filtro G1-08/1 (14506)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	12,0000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	VOX	0	14,2000	2
30	Filtro GI-12/7 (14507)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	16,5000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	WEGA	0	19,0000	2
31	Filtro PC-2/155 (14508)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	7,4800	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	ORIGINAL FIL	0	8,0000	2
32	Filtro PC-2/255 (14509)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	10,9900	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	ORIGINAL FIL	0	11,0000	2
33	Filtro PEC 3022 (14510)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	32,9900	1

www.diariomunicipal.sc.gov.br

DOM/SC
Assinado Digitalmente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 34/2015

Número do Registro de Preços: 34/2015 **Data do Registro: 27/10/2015** **Válido até: 27/10/2016**

Objeto da Compra: Registro de Preços para aquisição de filtros para caminhões, máquinas, tratores agrícolas e veículos de porte pequeno da Secretaria de Obras Serviços Urbanos e Agropecuários do município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	ORIGINAL FIL	0	33,0000	2
34	Filtro PEL 2002 (14511)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	25,9900	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	ORIGINAL FIL	0	26,0000	2
35	Filtro PEL 2003 (14512)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	20,9900	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	ORIGINAL FIL	0	21,0000	2
36	Filtro PH 346 (14513)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	8,1000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	ORIGINAL FIL	0	9,6000	2
37	Filtro PL 366 (14514)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	12,9000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	ORIGINAL FIL	0	15,0000	2
38	Filtro PL 519 (14515)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	17,8000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	XANFIL	0	19,0000	2
39	Filtro PSC 410 (wk940/7) (14516)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	23,9900	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	ORIGINAL FIL	0	24,0000	2

www.diariomunicipal.sc.gov.br

DOM/SC
ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 34/2015

Número do Registro de Preços: 34/2015 **Data do Registro: 27/10/2015** **Válido até: 27/10/2016**

Objeto da Compra: Registro de Preços para aquisição de filtros para caminhões, máquinas, tratores agrícolas e veículos de porte pequeno da Secretaria de Obras Serviços Urbanos e Agropecuários do município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
40	Filtro PSC- 496 (14517)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	14,9900	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	ORIGINAL FIL	0	15,0000	2
41	filtro PSC 72/2 (14518)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	9,9000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	ORIGINAL FIL	0	14,0000	2
42	Filtro PSC-744 (H19WK01) (14519)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	20,9000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	ORIGINAL FIL	0	25,0000	2
43	Filtro PSD 480/1 (14520)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	44,0000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	ORIGINAL FIL	0	51,0000	2
44	Filtro PSD 530/1 (14521)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	23,9000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	ORIGINAL FIL	0	24,0000	2
45	Filtro PSD 960/1 (14522)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	44,2500	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	ORIGINAL FIL	0	49,0000	2
46	Filtro PSH- 112 (14523)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	76,0000	1

www.diariomunicipal.sc.gov.br

DOM/SC
Assinado Digitalmente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 34/2015

Número do Registro de Preços: 34/2015 **Data do Registro: 27/10/2015** **Válido até: 27/10/2016**

Objeto da Compra: Registro de Preços para aquisição de filtros para caminhões, máquinas, tratores agrícolas e veículos de porte pequeno da Secretaria de Obras Serviços Urbanos e Agropecuários do município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	TURBO	0	85,0000	2
47	Filtro PSH 486 (14524)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	23,7000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	TURBO	0	29,0000	2
48	Filtro PSL- 123 (14525)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	16,5000	1
49	Filtro PSL 280 (14526)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	24,9900	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	ORIGINAL FIL	0	25,0000	2
50	Filtro PSL 417 (14527)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	34,9000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	VOX	0	36,0000	2
51	Filtro PSL 55 (14528)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	8,9900	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	WEGA	0	9,0000	2
52	Filtro PSL 560 (14529)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	9,9900	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	ORIGINAL FIL	0	10,0000	2
53	Filtro PSL 562 (14530)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	10,9900	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 34/2015

Número do Registro de Preços: 34/2015 **Data do Registro: 27/10/2015** **Válido até: 27/10/2016**

Objeto da Compra: Registro de Preços para aquisição de filtros para caminhões, máquinas, tratores agrícolas e veículos de porte pequeno da Secretaria de Obras Serviços Urbanos e Agropecuários do município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	ORIGINAL FIL	0	11,0000	2
54	Filtro PSL 569 (14531)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	32,8000	1
55	Filtro PSL 619 (WO-130 (14532)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	9,5000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	WEGA	0	11,0000	2
56	Filtro PSL-900 (14533)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	17,9000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	ORIGINAL FIL	0	18,9000	2
57	Filtro PSL 909 (14534)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	83,9900	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	ORIGINAL FIL	0	84,0000	2
58	Filtro PSL 962 (WO-480) (14535)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	TECFIL	0	21,8000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	ORIGINAL FIL	0	24,5000	2
59	Filtro R- 12030 MB (14536)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	RACOR	0	51,0000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	ORIGINAL FIL	0	57,0000	2
60	Filtro T-250W (TB-1374X) (14537)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	ORIGINAL FIL	0	66,9900	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 34/2015

Número do Registro de Preços: 34/2015 **Data do Registro: 27/10/2015** **Válido até: 27/10/2016**

Objeto da Compra: Registro de Preços para aquisição de filtros para caminhões, máquinas, tratores agrícolas e veículos de porte pequeno da Secretaria de Obras Serviços Urbanos e Agropecuários do município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	ORIGINAL FIL	0	67,0000	2
61	Filtro TR 1049 (AP-6774) (14538)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	XANFIL	0	55,0000	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	TURBO	0	62,5000	2
62	Filtro TR 7110 (14539)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	XANFIL	0	48,9900	1
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	XANFIL	0	49,0000	2
63	Filtro P 550974 (17066)	UND	FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA (9124)	FLITEGARD	0	21,5000	1

DOM/SC
Assinado Digitalmente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 34/2015

Número do Registro de Preços: 34/2015 **Data do Registro: 27/10/2015** **Válido até: 27/10/2016**

Objeto da Compra: Registro de Preços para aquisição de filtros para caminhões, máquinas, tratores agrícolas e veículos de porte pequeno da Secretaria de Obras Serviços Urbanos e Agropecuários do município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			JULIO SILVESTRI FILHO ME (9125)	ORIGINAL FIL	0	22,0000	2

www.diariomunicipal.sc.gov.br

DOM/SC
Assinado Digitalmente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 34/2015

Número do Registro de Preços: 34/2015 **Data do Registro: 27/10/2015** **Válido até: 27/10/2016**

Objeto da Compra: Registro de Preços para aquisição de filtros para caminhões, máquinas, tratores agrícolas e veículos de porte pequeno da Secretaria de Obras Serviços Urbanos e Agropecuários do município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2015
PROCESSO Nº 57/2015

(9124) - FILTROSUL COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA

(9125) - JULIO SILVESTRI FILHO ME

Braço do Trombudo, 27 de Outubro de 2015.

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Brunópolis

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO 16/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS
Processo Licitatório n° 20/2016 – Edital de Pregão Presencial n° 14/2016
Objeto: Aquisição de Equipamentos/Implementos Agrícolas. Data e horário: o recebimento dos envelopes de "proposta comercial" e "documentação de habilitação" será até às 09h00min do dia 11/05/2016, sendo que a abertura e julgamento do processo licitatório será no mesmo dia e horário. Local: setor de Compras e Licitações, situado na Prefeitura Municipal de Brunópolis, Rua Armindo Leobet, 441, Centro, Brunópolis/SC, CEP 89634-000. A íntegra do edital está disponível no endereço eletrônico na Internet www.brunopolis.sc.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas no telefone (049) 3556-0019/3556-0020 ou no endereço citado.
Ademil Antonio da Rosa - Prefeito Municipal.

LEI MUN. Nº 868

LEI Nº 868, DE 27 DE ABRIL DE 2016.
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Brunópolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 859/15 de 11 de dezembro de 2015, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

LEI:
Art. 1st - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial à seguinte dotação no Orçamento vigente do Município:

Órgão/Unidade 04.01 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
Atividade: 2.042 – Módulos Sanitários Domiciliares
Modalidade 4.4.90.00.00.00.00.01.0034 ..... R$ 250.000,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar, correrão à conta do excesso de arrecadação na fonte de recursos 0034 – Transferências de Convênios da União – Outros Programas, conforme art. 43, §3º da Lei nº 4.320/64.

Art. 2nd - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brunópolis/SC, em 27 de abril de 2016.
Ademil Antonio da Rosa,
Prefeito Municipal.

JOSÉ THIERES ALVES RIBEIRO
Secretário de Administração Planejamento e Fazenda

REGISTRADA E PUBLICADA NO DOM.

Brusque

Prefeitura

EDITAL Nº 010/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Processo Seletivo Simplificado– Edital nº010/2016

O Secretário Municipal de Orçamento e Gestão no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais nºs 2.174/97, 2.270/98, 3248/09, 3222/09 e Decreto nº 4.859/02, faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Estagiários Estudantes de Nível Superior- Licenciatura em Informática, em caráter temporário a fim de atender necessidade de excepcional interesse público, para atuação na Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que se regerá pelas normas dispostas neste edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1- O candidato deverá tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos no Edital que rege o Processo Seletivo Simplificado, antes de realizar sua inscrição.
1.2- Os cargos, as vagas, carga horária, habilitação e remuneração estão especificados no quadro constante do item 6 deste edital.
1.3- O Processo Seletivo terá por critério de seleção prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.
1.4- O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de um ano.
1.5 A jornada de trabalho será de 04 (quatro) horas diárias, ou seja, 20 (vinte) horas semanais.
1.6 O estágio tem duração de, no máximo 2 (dois) anos, EXCETO no caso de portadores de deficiência, de acordo com o estabelecido pelo Art. 11 da Lei no 11.788/2008, e poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes mediante comunicação por escrito.
1.7 O candidato necessita estar regularmente matriculado, frequentando as aulas e estar cursando o Ensino Superior- Licenciatura em Informática.

2- DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO
2.1 – Ter escolaridade exigida para o cargo;
2.2 - Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
2.3 – Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, na data da contratação;
2.4 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
2.5 - Estar em dia com as obrigações militares (para sexo masculino);
2.6 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado por meio de Atestado Médico Admissional;
2.7. - Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, salvo os casos previstos no art. 37, XVI, "c", da Constituição Federal.
2.8 Ter sido aprovado no Processo Seletivo;

3- DA INSCRIÇÃO
3.1 Os candidatos interessados em participar do Processo Seletivo, deverão ter a idade mínima de 16 (dezesseis) anos, na data da contratação, e estar devidamente matriculados e frequentando cursos nos níveis: Superior- Licenciatura em Informática.
3.2 O candidato deverá ler atentamente o Edital do Processo Seletivo;
3.3 As inscrições serão realizadas junto a Secretaria de Administração e gestão estratégica, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Brusque, cito no prédio Administrativo, Praça das Bandeiras 77. No período de 27 de abril de 2016 a 12 de maio de 2016, no horário das 13:30hs às 17:00hs.
3.4 O candidato no ato da inscrição deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se após a confirmação, o único responsável pelas mesmas;
3.5 - Não será exigido qualquer valor a título de condição para inscrição no Processo Seletivo Simplificado.
3.6 O pedido de inscrição que não atender às exigências deste Edital será cancelado, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.
3.7 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato e documento oficial de identificação (RG), certificado de reservista, declaração de matrícula e curriculum vitae.
3.8 Não poderá ingressar no estágio, mesmo que aprovado e classificado, o candidato que tiver a conclusão de curso prevista por período inferior a 06 (seis) meses, ou estiver com curso concluso, quando da sua convocação no referido teste.

4. - DA SELEÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO
3.1. A seleção dos candidatos dar-se-á por meio de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.
3.1.1. A inscrição deve ser junto a Secretaria de Administração e gestão estratégica, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Brusque, cito no prédio Administrativo, Praça das Bandeiras 77. No período de 27 de abril de 2016 a 12 de maio de 2016, no horário das 13:30hs às 17:00hs.
6.3. - O candidato inscrito deverá apresentar, uma cópia dos seguintes documentos, na seguinte ordem:
a. Declaração de freqüência escolar (original)- Nivel superior- Licenciatura em Informática;
b. Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos);
c. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
d. Fotocópia do comprovante de endereço.

6- DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO E REMUNERAÇÃO

Área de Atuação	Carga Horária	Nível Superior- Licenciatura (Nº de vagas)	Remuneração
Informática	20 horas	20+ C.R.*	R$ 561,80

*Cadastro de Reserva

7- DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO
7.1.1 – Atribuições:

Estagiário- Nivel superior- Licenciatura em Informática

• Irá atuar prestando auxílio a área de Informática conhecendo toda a rotina para obter experiência e conhecimento da profissão.
Irá atuar na área de desenvolvimento de novos sistemas e tecnologia.
• Está sob as responsabilidades de um Estagiário de Informática prestar suporte na programação de micros, acompanhar as atividades relacionadas ao departamento de informática, tais como, suporte a Hardwares, Softwares Windows, Office, Antivírus, Linux, e Firewall, desenvolvimento de rotinas em HTML, desenvolvimento de Softwares usando linguagem VB 6 e VB NET, realizar atualizações de site, prestar suporte a redes e manutenção física e lógica , prestar suporte técnico e manutenção de hardware, software, web e rede Microsoft, prestar suporte aos clientes da empresa, auxiliar o desenvolvedor com manutenções no sistema, elaborar relatórios com as atividades, participar do processo de análise dos novos softwares e do processo de compra de softwares e aplicativos, prestar suporte técnico e metodológico no desenvolvimento de sistemas e demais atividades pertinentes ao estágio.
• Irá atuar nas escolas de ensino fundamental, com atendimento à alunos e professores.
• Executar outras atividades inerentes ao cargo e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

9- DATA, HORA E LOCAL DAS PROVAS
9.1- A prova realizar-se-á no dia 15 de maio de 2016, das 09h00min às 12h00min, nas dependências da UNIASSELVI/ASSEVIM, situada na Rua Gregório Diegolli, 35-A - Bairro São Luiz, Brusque-SC.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO
8.1- Os candidatos deverão comparecer no local designado para a realização da prova objetiva, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identificação original, o qual deverá estar em perfeitas condições, de maneira a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
8.2- O candidato somente poderá deixar o local de prova depois de decorrido 45 (quarenta e cinco) minutos de início da prova, sendo automaticamente eliminado do certame aquele que não atender a este dispositivo;
8.3- Os 3 (três) últimos candidatos somente poderão deixar o recinto de uma vez só, após o último candidato ter concluído a sua prova;
8.4- A prova de que trata o presente Edital compor-se-á de 20 (vinte) questões objetivas, sendo questões de conhecimentos específicos, com o valor de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos para cada questão;
8.5- Estará classificado no Processo Seletivo Simplificado o candidato que obtiver na Prova Objetiva 05 (cinco) pontos do total geral da nota;
8.6- Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
a) Prestar a prova sem que esteja portando documento de identificação (CPF, RG, Carteira de Motorista, CTPS);
b) Ingressar no estabelecimento da prova, após o fechamento da sala;
c) Substituir a folha de respostas, por erro do candidato;
d) Valer-se de qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, relógios digitais, telefone celular, agendas eletrônicas, pagers, bips, walkmann, ou qualquer outro equipamento similar.
8.7- No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão ou Boletim de Ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova;
8.8- Não haverá segunda chamada para a prova objetiva em etapa única deste Processo Seletivo, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do certame;
8.9- Após identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de fiscal.

09- DO CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA
Conhecimentos específicos na área de informática.

10 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
10.1- Ocorrendo empate na pontuação aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

10.2- Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de pontos, o desempate será feito através dos seguintes critérios de desempate:
a) Maior habilitação na disciplina ou área em que pretende atuar;
b) Maior número de horas em curso vinculado ao segmento/disciplina que pretende atuar; c) Maior tempo de serviço no magistério.
d) Na persistência do empate o critério a ser utilizado será o maior tempo de serviço no magistério municipal.

11 - DO RESULTADO
11.1 - As listagens dos aprovados na ordem decrescente de classificação serão divulgadas em 18 de maio de 2016, através do site da Prefeitura Municipal de Brusque, no endereço eletrônico: www.brusque.sc.gov.br, bem como em listas afixadas no mural da Prefeitura.

12 - DO RECURSO
12.1- O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da classificação do Processo Seletivo. O recurso deverá ser entregue no setor de recursos humanos, no dia 19 de maio de 2016.
12.2- O recurso, cujo modelo encontra-se disponibilizado no Anexo V do presente Edital, para ser aceito deverá vir devidamente fundamentado e assinado pelo candidato, apontando com clareza o(s) ponto(s) da sua irresignação, sob pena de ser preliminarmente indeferido
12.3- Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico, tampouco será aceito recurso fora do prazo, termos e horários

especificados nos itens 9.1; todavia, poderá o candidato apresentá-lo por intermédio de procurador, munido de procuração com poderes específicos para tal ato, sem a qual não será admitida a interposição de recurso.
12.4 – A divulgação dos resultados finais será realizada dia 20 de maio de 2016.

13- DA CONVOCAÇÃO E EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
13.1 Os candidatos classificados que irão ser contratados por esta municipalidade, serão contatados via telefone, para agendamento da data e local para a realização do exame médico admissional.
13.2 No ato da contratação o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos: 1. Declaração de freqüência escolar (original); 2. Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos); 3. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento; 4. Fotocópia do comprovante de endereço.
13.3 O candidato será convocado para assumir vaga de estágio de 20 (vinte) via telefone, e terá o prazo de 15 (quinze) dias para firmar o contrato, caso não comparecimento dentro do prazo perderá o direito a vaga.

14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1- Não havendo candidatos classificados no processo seletivo, as vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com os critérios a serem estabelecidos pela Secretaria de Educação.
14.2- O candidato que no ato da inscrição prestar declarações falsas, inexatas ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais;
14.3- O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital, e valerá como aceitação tácita das normas estabelecidas para o presente processo seletivo.
14.4- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado de acordo com os interesses da Administração, não gerando para tanto nenhum direito adquirido aos candidatos.
14.5- O candidato aprovado no Processo Seletivo e convocado para trabalhar, receberá seu salário pela Caixa Econômica Federal, agência Brusque, cuja data da assinatura do contrato de abertura de conta será informada pela sua respectiva secretaria.
14.6- O candidato convocado para trabalhar e que estiver com restrição no CPF, deverá regularizá-lo junto à Receita Federal, o mais breve possível, sob pena de não ter seu salário depositado na conta em razão da irregularidade.
14.7- A aprovação e classificação final no Processo Seletivo geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do Processo Seletivo, a Prefeitura Municipal de Brusque reserva-se no direito de proceder às convocações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e respeitados os limites de gastos com pessoal, até o número de vagas existentes, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados.
14.8- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Orçamento e Gestão.

Brusque, 27 de abril de 2016.
CRISTIANO BITTENCOURT
Secretário Municipal de Orçamento e Gestão

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO _____

Nome Completo do Candidato _____

Endereço: _____nº _____

Bairro _____ Cidade _____ Fone _____

Estado Civil: _____

Data de Nascimento: _____

Grau de Escolaridade _____

Registro no Órgão de Classe nº _____
(RG) _____CPF _____

Ass. do candidato Ass. Fiscal

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO _____

Nome Completo do Candidato _____

Brusque (SC) ____/____/ _____ _____
Ass. Fiscal
OBS: Para realização da prova é obrigatório a apresentação do ``Protocolo de Inscrição e Documento de Identificação``.

DECRETO Nº. 7.740, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

DECRETO Nº. 7.740, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUSQUE, usando da competência que lhe confere o art. 20 da lei n º 3.948 de 18.12.2015, a Lei nº 3.910 de 04.09.2015, inc. IV do art. 82 º da LOM, e a Lei Federal nº 4.320/1964

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar especial no Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Saúde em vigência, no valor de R$ 562.715,55 (quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), para atender a programação abaixo especificada:

25.00 Fundo Municipal de Saúde
25.001 Fundo Municipal de Brusque
010.0302.0280.2273 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.00 Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas
0.3.38.17 Transferência do Sistemas Único de Saúde SUS/União – MAC
VALOR R$ 250.000,00
010.0301.0275.2272 Manutenção Assistência Farmacêutica
3.3.93.00 Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas dec.de op. com consórcio público no qual o ente participe
0.3.38.21 Transferência do Sistemas Único de Saúde SUS/União – Farmácia Básica
VALOR R$ 187.715,55
010.0304.0105.2279 Manutenção da Vigilância Sanitária (BLVGS)
3.3.90.00 Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas
0.1.06.01 Serviços de Saúde – Vigilância em Saúde
VALOR R$ 100.000,00
010.0305.105.2274 Vigilância Epidemiológica e Ambiental (BLVGS)
3.3.90.00 Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas
0.3.18.20 Transferência do Sistemas Único de Saúde SUS/União – Vigilância Epidemiológica e Ambiental
VALOR R$ 25.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Anulação parcial de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo especificadas:

25.00 Fundo Municipal de Saúde
25.001 Fundo Municipal de Brusque
010.0304.0105.2279 Manutenção da Vigilância Sanitária (BLVGS)
3.1.90.00 Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas
0.1.06.01 Serviços de Saúde – Vigilância em Saúde
VALOR R$ 100.000,00
010.0305.105.2274 Vigilância Epidemiológica e Ambiental (BLVGS)
3.1.90.00 Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas
0.3.18.20 Transferência do Sistemas Único de Saúde SUS/União – Vigilância Epidemiológica e Ambiental
VALOR R$ 25.000,00

II - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro do exercício anterior, conforme disposto no § 1º, I do art. 43 da Lei nº. 4.320/64, apurado na seguinte fonte de recurso:

Conta Bancária	Banco/Conta	Vínculo/Fonte de Recursos	Disponibilidade em 31/12/2015
29476-4	BB SUS	0.1.38.17	R$ 1.040,71
58.041-4	BB – Gestão Plena	0.1.38.17	R$ 15.031,48
11.256-9	BB – Ações Estratégicas	0.1.38.17	R$ 102,03
65099-4	BB – BLMAC	0.1.38.17	R$ 141.773,46
68011-7	BB- Rede Psicossocial	0.1.38.17	R$ 297,89
54575-9	BB Oxigênioterapia	0.1.38.17	R$ 2.659,89
624004-5	FMS FNS/BLMAC	0.1.38.17 0.3.38.17	R$ 489.770,16 R$ 72.496,58
Total			R$ 723.172,20

Valores Comprometidos	Fonte de Recursos	Valor R$
Restos a Pagar	0.1.38.17	R$ 272.223,60
DDO a pagar	0.1.38.17	R$ 21,70
Saldo	Fonte de Recursos	Valor R$
Superávit Financeiro	0.3.38.13	R$ 450.918,90

Conta Bancária	Banco/Conta	Vínculo/Fonte de Recursos	Disponibilidade em 31/12/2015
345770-2	BB Farmácia Básica	0.1.38.21	R$ 84.027,96

160-0	FMS Saúdeão Plena	0.1.38.21	R$ (181.189,73)
624026-6	FMS FNS/FAR INV Fitoterápicos	0.1.38.21 0.3.38.21	R$ 285.950,20 R$ 85.701,05
624001-0	FMS FNS/FLAFB	0.3.38.21	R$ 16.703,81
Total			R$ 291.193,29

Valores Comprometidos	Fonte de Recursos	Valor R$
Restos a Pagar	0.1.38.21 0.3.38.21	R$ 1.072,88 R$ 102.404,86
DDO a pagar	0.1.38.21	R$ 0,00
Saldo	Fonte de Recursos	Valor R$
Superávit Financeiro	0.3.38.21	R$ 187.715,55

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Brusque, 25 de janeiro de 2016.
ROBERTO PEDRO PRUDÊNCIO NETO
Prefeito Municipal

SERGIO BERNARDO JUNIOR
Procurador Geral do Município

IVONIR ZANATTA WEBSTER
Secretária Municipal de Saúde

ROGÉRIO DOS SANTOS
Chefe Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 7.798, DE 27 DE ABRIL DE 2016

DECRETO Nº. 7.798, DE 27 DE ABRIL DE 2016.
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUSQUE, usando da competência que lhe confere o art. 20º da Lei nº 3.948 de 18.12.15, a Lei nº 3.910 de 04.09.15, o inc. IV do art. 82º da LOM, e a Lei Federal nº 4.320/1964.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e especial no Orçamento Fiscal em vigência do Município, no valor de R$ 2.122.500,00 (Dois milhões, cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), para atender a programação abaixo especificada:

05.00 Secretaria de Comunicação Social
05.001 Secretaria de Comunicação Social
0004.0131.0145.2006 Manutenção da Secretaria de Comunicação Social
4.4.90.00 Aplicações Diretas – Investimentos
0.1.00.00 Recursos Ordinários
VALOR R$ 5.500,00
09.00 Secretaria Municipal de Educação
09.001 Secretaria Municipal de Educação
0012.0122.0005.2022 Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação
3.3.90.00 Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes
0.1.01.00 Rec. De Impostos e de Transf. De Imp. - Educação
VALOR R$ 50.000,00
0012.0361.0025.2019 Manutenção Desenvolv. Ensino Fund. Valor. Magistério
3.3.90.00 Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes
0.1.01.00 Rec. De Impostos e de Transf. De Imp. - Educação
VALOR R$ 300.000,00
0.3.36.00 Salário Educação
VALOR R$ 200.000,00
0012.0365.0020.2020 Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.00 Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes
0.1.01.00 Rec. De Impostos e de Transf. De Imp. - Educação
VALOR R$ 300.000,00
0.3.36.00 Salário Educação
VALOR R$ 200.000,00
0012.0361.0030.2003 Manutenção do Transporte Escolar
4.4.90.00 Aplicações Diretas – Investimentos
0.1.37.09 Outras Transf. FNDe – Caminho da Escola
VALOR R$ 1.037.000,00
19.00 Secretaria de Orçamento e Gestão
19.001 Secretaria de Orçamento e Gestão

0004.0121.0010.2011 Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
3.3.90.00 Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes
0.1.00.00 Recursos Ordinários
VALOR R$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:
I - Anulação parcial de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo especificadas:

05.00 Secretaria de Comunicação Social
05.001 Secretaria de Comunicação Social
0004.0131.0145.2006 Manutenção da Secretaria de Comunicação Social
3.3.90.00 Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes
0.1.00.00 Recursos Ordinários
VALOR R$ 5.500,00
09.00 Secretaria Municipal de Educação
09.001 Secretaria Municipal de Educação
0012.0122.0005.2022 Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação
3.1.90.00 Pessoal e Encargos Sociais – Despesas Correntes
0.1.01.00 Rec. De Impostos e de Transf. De Imp. - Educação
VALOR R$ 50.000,00
0012.0361.0025.2019 Manutenção Desenvolv. Ensino Fund. Valor. Magistério
3.1.90.00 Pessoal e Encargos Sociais – Despesas Correntes
0.1.01.00 Rec. De Impostos e de Transf. De Imp. - Educação
VALOR R$ 300.000,00
0012.0365.0020.2020 Manutenção da Educação Infantil
3.1.90.00 Pessoal e Encargos Sociais – Despesas Correntes
0.1.01.00 Rec. De Impostos e de Transf. De Imp. - Educação
VALOR R$ 300.000,00
19.00 Secretaria de Orçamento e Gestão
19.001 Secretaria de Orçamento e Gestão
0004.0121.0010.2011 Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
3.1.90.00 Pessoal e Encargos Sociais – Despesas Correntes
0.1.00.00 Recursos Ordinários
VALOR R$ 30.000,00

II - superávit financeiro do exercício anterior, conforme disposto no § 1º, I do art. 43 da Lei nº. 4.320/64, apurado na fonte de recurso abaixo:

21.493-0	B.Brasil Sal. Educação	0.1.36.00 0.3.36.00	843.447,21 187.056,77
TOTAL GERAL			1.030.503,98

Valores Comprometidos	Fonte de Recursos	Valor R$
Empenhos à Pagar	0.1.36.00/0.3.36.00	398.070,89
DDO à Pagar	0.1.36.00/0.3.36.00	9.382,09
Restos à Pagar	0.1.36.00/0.3.36.00	5.333,00
TOTAL	0.1.36.00/0.3.36.00	412.785,98

Saldo	Fonte de Recursos	Valor R$
Superávit Financeiro	0.3.36.00	617.718,00
Valor a Utilizar	0.3.36.00	617.718,00

III – Excesso de arrecadação do exercício corrente na seguinte receita/vínculo:

0.1.37.09	Outras Transf. FNDE – Caminhos da Escola
Valor Orçado	R$ 0,00
Valor arrecadado até a data de 27/04/2016.	R$ 1.041.539,92
Excesso de arrecadação até a data de 27/04/2016.	R$ 1.041.539,92
Valor a Utilizar	R$ 1.041.539,92

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 27/04/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Brusque, 27 de abril de 2016.
ROBERTO PEDRO PRUDENCIO NETO
Prefeito Municipal

SERGIO BERNARDO JUNIOR
Procurador Geral do Município

CRISTIANO BITTENCOURT
Secretário de Orçamento e Gestão

Leonidas Pereira
Chefe de Gabinete do Prefeito

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 019/2016 SAMAE

PROCESSO LICITATÓRIO 019/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitatório 019/2016, na modalidade de Pregão Presencial, para aquisição de bombas centrifugas para recalque de agua bruta. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 12 de maio de 2016, às 08:30 horas.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAE, sito a Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque, ou pelo site: www.samaebru.com.br
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone 47 3255-0500, ramal 207.
Roberto Bolognini
Diretor Presidente
SAMAE – Brusque

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 020/2016 SAMAE

PROCESSO LICITATÓRIO 020/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitatório 020/2016, na modalidade de Pregão Presencial, para aquisição de reagentes e materiais para laboratório. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17 de maio de 2016, às 08:30 horas.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAE, sito a Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque, ou pelo site: www.samaebru.com.br
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone 47 3255-0500, ramal 207.
Roberto Bolognini
Diretor Presidente
SAMAE – Brusque

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 021/2016 SAMAE

PROCESSO LICITATÓRIO 021/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitatório 021/2016, na modalidade de Pregão Presencial, para serviço de analises de água. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 18 de maio de 2016, às 08:30 horas.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAE, sito a Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque, ou pelo site: www.samaebru.com.br
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone 47 3255-0500, ramal 207.
Roberto Bolognini
Diretor Presidente
SAMAE – Brusque

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 022/2016 SAMAE

PROCESSO LICITATÓRIO 022/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitatório 022/2016, na modalidade de Pregão Presencial, para aquisição de ferramentas. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 19 de maio de 2016, às 08:30 horas.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAE, sito a Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque, ou pelo site: www.samaebru.com.br
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone 47 3255-0500, ramal 207.
Roberto Bolognini
Diretor Presidente
SAMAE – Brusque

Caçador

Prefeitura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026, de 19 de abril de 2016.
Convoca aprovados em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto nos arts. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o disposto no art. 15, inciso I e art. 16, inciso VIII, da Lei Complementar nº 56, de 20/12/2004, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador,

CONVOCA:
Os cidadãos classificados conforme Edital de Concurso Público nº 002/2015, para TOMAR POSSE NO SEU RESPECTIVO CARGO, de acordo com o Decreto nº 6.535, de 03 de setembro de 2015, de homologação da Listagem Final de Classificação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Caçador, Fundação Municipal de Esportes, Fundação Municipal de Cultura e Fundação Municipal do Meio Ambiente, conforme sequência de classificação:

CARGO: ENFERMEIRO – PMC
CL.: VANESSA PETRYKOWSKI
ADRIANA BENTO GROBE
FRANCIELY MARTINS FRUHAUF

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – PMC
CL.: ELISA REGINA KRUGUER POSSENTI

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FUNDEMA
CL.: GEOVANA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
CLEONICE DE FATIMA AMARO
CELIO DOMINGUES
CRISTIANE APARECIDA DO AMARAL BERBEHK
KARINA NOVAIS DOS SANTOS
JUSSARA APARECIDA DE MORAIS PETROVICH
JULIANA MANTOVANI

a) Os cidadãos deverão se apresentar junto ao Departamento de Pessoal, na Prefeitura Municipal de Caçador, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, sob pena de não o fazendo perderem o direito ao Concurso Público.

b) A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

c) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 04 de abril de 2016.
Gilberto Amaro Comazzetto – PREFEITO MUNICIPAL.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 43-2016 – TOMADA DE PREÇOS 06-2016 - PREFEITURA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 43-2016 – Tomada de Preços – 06-2016 – PREFEITURA, TIPO: MENOR PREÇO, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTE DE ROCHA – ESCAVAÇÃO DE MATERIAL EM 3ª CATEGORIA NA RUA MARCOS G. CORDEIRO. ENTREGA DOS ENVELOPES: 13/05/2016 ás 14h00min. ABERTURA DOS ENVELOPES:13/05/2016 ás 14h10min. Maiores Informações e o Edital completo poderão ser obtidos pessoalmente na Diretoria de Licitações e Contratos, Sito Av. Santa Catarina, 195, ou no site caçador.sc.gov.br no ícone licitações, no horário de expediente em vigor; Não será fornecida informação por telefone, Caçador, 27 de abril de 2016.

GILBERTO AMARO COMAZZETO
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 01 CMD

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Conselho Municipal de Desenvolvimento

Resolução CMD nº 01/2016 de 26 de abril de 2016.
Dispõe sobre a Concessão Real de Uso de Bem Imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Caçador – CMD, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 106 de 22 de julho de 2007.

Considerando a deliberação em reunião Ordinária do CMD realizada no dia vinte e seis de abril de 2016.

Resolve:

Art. 1º Fica aprovada a renovação da Concessão Real de Uso de Bem Imóvel pelo período de 10 (dez) anos, em benefício, a título de incentivo, à empresa Sul Formato Empreendimentos Ltda – EPP, onde a mesma está localizada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTAIR JOSÉ CARDOSO DE VARGAS
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico

Camboriú

Prefeitura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2016 - FMAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria de Administração, informa que se encontram registrados os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial n° 006/2016 - FMAS - Atas do Sistema de Registro de Preços 009/2016– FMAS - SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVOS A VAREJO ATRAVÉS DE POSTO REVENDEDOR, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, para atender a demanda da Prefeitura Municipal integrante do Município de Camboriú, pelo período de 12 (doze) meses.

ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ENCONTRA-SE PUBLICADA NA ÍNTEGRA, NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ, E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CAMBORIU.SC.GOV.BR.

VIGÊNCIA: 27/04/2017
1ª Publicação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2016 - PMC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em cumprimento ao disposto do artigo 15 parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria de Administração, informa que se encontram registrados os preços abaixo relacionados, decorrentes do Pregão Presencial n° 047/2016 - PMC - Ata do Sistema de Registro de Preços 037/2016 – PMC - SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PESADO HORA/MÁQUINA, PARA SERVIÇO DE LIMPEZA DE DIVERSAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, para atender a demanda da Prefeitura Municipal integrante do Município de Camboriú, pelo período de 12 (doze) meses.

ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ENCONTRA-SE PUBLICADA NA ÍNTEGRA, NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ, E NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CAMBORIU.SC.GOV.BR.

VIGÊNCIA: 27/04/2017
1ª Publicação.

DECRETO N.° 3.084/2016

DECRETO N.º 3.084/2016
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 18 da Lei n.º 2.869 de 01/12/2015-LOA e artigo 30 da Lei n.° 2.862 de 27/10/2015-LDO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo inciso VII do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ajustes para a melhor adequação das ações de Governo;

CONSIDERANDO o evidente interesse da administração pública;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Educação.

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 - Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0010 – Gestão da Educação com Qualidade
Atividade:1.010 – Invest. na Const. e Ref. de Unidades de Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recurso: 5.036 – Salário Educação
Código Reduzido: 05
VALOR: R$ 400.000,00

Art. 2º Para fazer face a suplementação mencionada no artigo 1° deste Decreto, utiliza-se o superávit financeiro de recursos do FNDE, salário educação, dos exercícios anteriores na mesma importância, conforme preceituam os artigos 18 e 30 da Lei Municipal n.° 2.869, de 01 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA) e de acordo com o inciso I do § 1° do artigo 43 da Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ/SC,
Em, 14 de abril de 2016.
LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina www.diariomunicipal.sc.gov.br e Registrado no Livro de Publicações

Márcio da Rosa
Secretário M. de Administração

DECRETO N.° 3.085/2016

DECRETO N.º 3.085/2016
Dispõe sobre desafetação de área de terras do Município de Camboriú autorizada pela Lei Municipal n.º 1.273/1998 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da Republica Federativa do Brasil e pelo artigo 79, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO o levantamento topográfico das áreas de terras de propriedade do Município de Camboriú, ocupadas por famílias com ânimo definitivo para fins de moradia, realizado pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 1.273, de 12 de junho de 1998;

DECRETA:
Art. 1º Fica desafetada de sua destinação originária, passando a integrar a categoria de bens dominiais do patrimônio disponível da Administração Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1.273/1998, a área de terras de 224,40 m² (duzentos e vinte e quatro vírgula quarenta metros quadrados), localizada no Loteamento Albert Hermann Putter, representada pelo Lote n.° 303, situado na Rua Margarida, Bairro Monte Alegre, Camboriú/SC, de propriedade do Município de Camboriú.
Parágrafo único. A área descrita no caput deste artigo possui as seguintes medidas e confrontações:
I - faz frente ao SUL com a Rua Margarida, onde mede 10,20 m (dez vírgula vinte metros); com a mesma medida ao NORTE com parte do lote 328 e parte do lote 329; estrema ao LESTE com o lote 302, onde mede 22,00 m (vinte dois metros); com a mesma medida na estrema ao OESTE com o lote 304.
Art. 2º Fica reconhecida, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.273/1998, a legitimação da posse da área descrita no artigo 1º deste Decreto em favor Luiz de Queroz, portador do RG n.º 3832856 e inscrito no CPF sob o n.º 987.614.719-68 e Elenir Souza Costa de Queiroz, portadora do RG n.º 4331133 e inscrita no CPF sob o n.º 064.229.539-50, ambos residentes e domiciliados na referida área.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ/SC,
Em, 22 de abril de 2016.
LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina
www.diariomunicipal.sc.gov.br e Registrada no Livro de Publicações

Márcio da Rosa
Secretário M. de Administração

DECRETO N.° 3.086/2016

DECRETO N.º 3.086/2016
Dispõe sobre desafetação de área de terras do Município de Camboriú autorizada pela Lei Municipal n.º 1.273/1998 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da Republica Federativa do Brasil e pelo artigo 79, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO o levantamento topográfico das áreas de terras de propriedade do Município de Camboriú, ocupadas por famílias com ânimo definitivo para fins de moradia, realizado pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 1.273, de 12 de junho de 1998;

DECRETA:
Art. 1º Fica desafetada de sua destinação originária, passando a integrar a categoria de bens dominiais do patrimônio disponível da Administração Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1.273/1998, a área de terras de 352,00 m² (trezentos e cinquenta e dois metros quadrados), localizada no Loteamento Albert Hermann Putter, representada pelo Lote n.° 363, situado na Rua Rosa Branca, Bairro Monte Alegre, Camboriú/SC, de propriedade do Município de Camboriú.
Parágrafo único. A área descrita no caput deste artigo possui as seguintes medidas e confrontações:
I - faz frente ao SUL com a Rua Rosa Branca, onde mede 16,00 m (dezesseis metros); com a mesma medida nos fundos ao NORTE com o lote 382; estrema ao LESTE com o lote 362, onde mede 22,00 m (vinte dois metros); com a mesma medida na estrema ao OESTE com o lote 364.
Art. 2º Fica reconhecida, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.273/1998, a legitimação da posse da área descrita no artigo 1º deste Decreto em favor Trindade José dos Santos, portadora do RG n.º 4.735.719 e inscrita no CPF sob o n.º 027.156.409-19, residente e domiciliada na referida área.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ/SC,
Em, 22 de abril de 2016.
LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios de Santa Catarina
www.diariomunicipal.sc.gov.br e
Registrada no Livro de Publicações

Márcio da Rosa
Secretário M. de Administração

PR 18/16 - FME

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2016- FME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO ZERO KM PARA UTILIZAÇÃO PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações e Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 147/14.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 12:10 horas do dia 11 (Onze) de Maio de 2016, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.cidadedecamboriu.sc.gov.br.

Camboriú, 27 de Abril de 2016.
LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal

TERMO DE ERRATA AO PR 001/2016 - FUMPOM

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
TERMO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL 001/2016-FUMPOM

O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração vem comunicar às empresas interessadas que o edital do Pregão Presencial 001/2016 – FUMPOM, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CHAPEAÇÃO E PINTURA E MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DO GIROFLEX E PINTURA DAS VIATURAS: P/L MLD-9505; MLD-9232; MLI-5006; MLI-5166; MLQ-9520; MLQ-9580; MLG-1178; MLK-5277; MLG-7258; MLV-2599; MIS8605; MJZ-1793MHD-5228; MLI-1831 E MIZ-8260, VIATURAS DE PATRULHAMENTO DA 1ª CIA PM DE CAMBORIÚ, sofreu a seguinte alteração:

Foram alterados a quantidade e o valor do item 01 do Anexo I:
- onde lê-se:
item 01 – Quantidade 60,00 horas - MÃO DE OBRA ELÉTRICA, COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GIROFLEX DAS VIATURAS DA 1ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR DE CAMBORIÚ/SC
- leia-se:
item 01 – Quantidade 250,00 horas - MÃO DE OBRA ELÉTRICA, COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GIROFLEX DAS VIATURAS DA 1ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR DE CAMBORIÚ/SC
- onde lê-se:
item 01 – Preço Unit. Máximo R$ 250,00 - MÃO DE OBRA ELÉTRICA, COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GIROFLEX DAS VIATURAS DA 1ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR DE CAMBORIÚ/SC
- leia-se:
item 01 – Preço Unit. Máximo R$ 60,00 - MÃO DE OBRA ELÉTRICA, COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GIROFLEX DAS VIATURAS DA 1ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR DE CAMBORIÚ/SC
Desta maneira, fica prorrogada a data de abertura das propostas e documentações para o dia 11/05/2016 às 13h00min.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Camboriú SC, 27 de Abril de 2016.
LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita Municipal

Campo Alegre

Prefeitura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2016 - Modalidade Pregão
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar desta data.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2016, no Serviço de Suprimentos do Município de Campo Alegre, são registrados os preços para eventual aquisição de lâmpadas para os prédios públicos, conforme descrito na tabela abaixo, celebrado entre o Município de Campo Alegre e a empresa DIONI LUIS KARPINSKI - ME, CNPJ: 03.361.341/0001-80, em decorrência da homologação do processo licitatório nº 16/2016, modalidade Pregão, para Sistema de Registro de Preços.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	150	Unidade	Lâmpada fluorescente compacta, potência 32 w, 3U, luz branca	20,00	3.000,00
02	150	Unidade	Lâmpada fluorescente compacta, potência 45 w, 4U, luz branca	21,09	3.163,50
VALOR TOTAL				R$ 6.163,50	

As condições para a entrega e demais exigências do objeto constam no Edital do processo licitatório epigrafado, independentemente de sua transcrição.

MARIA CRISTINA MARCINIAK MUNHOZ
Pregoeira

DIONI LUIS KARPINSKI - ME
Representante legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2016 - Modalidade Pregão
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar desta data.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2016, no Serviço de Suprimentos do Município de Campo Alegre, são registrados os preços para eventual aquisição de material de expediente para os órgãos e unidades da administração municipal, conforme descrito na tabela abaixo, celebrado entre o Município de Campo Alegre e a empresa M MOBILE EIRELI, CNPJ: 15.764.033/0001-85, em decorrência da homologação do processo licitatório nº 31/2016, modalidade Pregão, para Sistema de Registro de Preços.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	Caixa	Alfinete com cabeça colorida, c/ 50 unidades.	4,59	45,90
7	50	Unidade	Bobina para calculadora 57 mm largura X 30m.	1,19	59,50
12	5	Caixa	Caneta esferográfica ponta 1.0, cor vermelha, corpo sextavado, caixa com 50 unidades.	21,50	107,50
30	20	Caixa	Clips galvanizados 4/0 – 500g	10,59	211,80
36	10	Caixa	Colchete latonado nº 8 - Caixa Com 72 Unidades	3,05	30,50
37	15	Bloco	Cópia de cheque azul, bloco com 50 fls	2,90	43,50
38	75	Unidade	Corretivo em fita, fabricação nacional, 5mm x 6m.	3,90	292,50
39	25	Unidade	Corretivo líquido, da indústria nacional, frasco com 18 ml.	1,59	39,75
42	500	Unidade	Envelope saco branco 24 x 34	0,28	140,00
44	200	Unidade	Envelope saco Kraft 24 x 34	0,17	34,00
65	10	Unidade	Lápis borracha	3,04	30,40
72	10	Caixa	Papel vergê 180g/m², cor branco. Caixa com 50 unidades.	9,39	93,90
73	10	Caixa	Papel vergê 180g/m², cor salmão. Caixa com 50 unidades.	9,42	94,20
76	50	Unidade	Pasta AZ lombo estreito oficio c/ ferragens resistentes, montada, 1ª linha. Cor azul ou preta.	7,35	367,50
82	20	Unidade	Pincel atômico azul 850, ponta redonda.	1,69	33,80
88	15	Bloco	Recibo simples com 50 fls.	8,45	126,75
90	10	Unidade	Tesoura, cabo de polipropileno; lâmina em aço inoxidável (resistente a corrosão, ferrugem e cola); dimensão da lâmina: 12cm, aproximadamente; dimensão total: 21cm; corte preciso.	11,15	111,50
91	10	Unidade	Tinta para carimbo azul 40 ml	1,86	18,60
VALOR TOTAL				R$ 1.881,60	

As condições para a entrega e demais exigências do objeto constam no Edital do processo licitatório epigrafado, independentemente de sua transcrição.

MARIA CRISTINA MARCINIAK MUNHOZ
Pregoeira

M MOBILE EIRELI
Representante legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2016 - Modalidade Pregão
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar desta data.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2016, no Serviço de Suprimentos do Município de Campo Alegre, são registrados os preços para eventual aquisição de material de expediente para os órgãos e unidades da administração municipal, conforme descrito na tabela abaixo, celebrado entre o Município de Campo Alegre e a empresa PATRÍCIA M. MÜLLER ME, CNPJ: 17.766.803/0001-54, em decorrência da homologação do processo licitatório nº 31/2016, modalidade Pregão, para Sistema de Registro de Preços.

ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	5	Unidade	Almofada para carimbo azul	2,68	13,40
3	5	Unidade	Almofada para carimbo preta	2,70	13,50
4	5	Unidade	Almofada para carimbo vermelha	2,70	13,50
5	20	Unidade	Apontador de metal	0,62	12,40
8	100	Unidade	Borracha branca nº 40	0,15	15,00
9	600	Unidade	Caixa papelão para arquivo morto, 1ª linha. Medidas internas (C x L x A): 340 x 140 x 241mm.	1,45	870,00
10	10	Unidade	Calculadora de mesa 12 dígitos, dimensões aproximadas: 11,8 cm Altura X 15,5 cm Largura. Incluso pilha ou bateria.	12,30	123,00
13	5	Caixa	Caneta esferográfica ponta 1.0, preta, corpo sextavado, caixa com 50 unidades.	19,30	96,50
16	20	Unidade	Caneta para retroprojetor, várias cores.	1,90	38,00
17	200	Unidade	Capa PVC encadernação tamanho A4, preta (fundo).	0,39	78,00
18	200	Unidade	Capa PVC encadernação tamanho A4, transparente.	0,32	64,00
19	5	Caixa	Carbono filme, tamanho 21x29,7cm (preto), com 100 folhas.	66,62	333,10
31	10	Caixa	Clips galvanizados 8/0 – 500g	6,27	62,70
32	50	Tubo	Cola branca líquida 40g	0,95	47,50
35	40	Tubo	Cola em bastão 10g	0,88	35,20
40	500	Unidade	Envelope ofício branco 11 x 23	0,06	30,00
41	500	Unidade	Envelope saco branco 16 x 23	0,12	60,00
43	200	Unidade	Envelope saco Kraft 17 x 25	0,10	20,00
45	100	Unidade	Espiral 12 mm	0,10	10,00
46	100	Unidade	Espiral 14 mm	0,13	13,00
47	200	Unidade	Espiral 17mm	0,15	30,00
48	200	Unidade	Espiral 33mm	0,40	80,00
49	200	Unidade	Espiral 50mm	1,19	238,00
50	5	Caixa	Etiqueta ink - jet / laser Carta 25,4mm x 101,6 mm – 6181. Caixa com 100 folhas.	27,00	135,00
51	50	Unidade	Extrator de grampos, tipo espátula, em metal.	0,71	35,50
52	50	Unidade	Fita adesiva papel crepado marrom de 25mm x 50m, 1ª linha	4,15	207,50
53	50	Unidade	Fita Crepe 16mm x 50m	3,20	160,00
55	20	Unidade	Fita durex 45mm x 50m	1,98	39,60
57	15	Unidade	Grampeador metálico grande, capacidade 200 grampos 26/6, dimensões 55mm x 60mm x 200mm.	22,90	343,50
58	15	Unidade	Grampeador metálico médio, capacidade 100 grampos 26/6, dimensões 40mm x 60mm x 140mm.	12,75	191,25
59	5	Pacote	Grampo "U" em alumínio para arquivo morto. Pacote com 50 unidades.	13,39	66,95
60	30	Caixa	Grampo para grampeador 23/10. Caixa com 1000 grampos.	3,20	96,00
61	10	Caixa	Grampo para grampeador 23/13. Caixa com 1000 grampos.	3,80	38,00
62	50	Caixa	Grampo para grampeador 26/6. Caixa com 5000 grampos cobreados.	2,48	124,00
63	100	Embalagem	Grampo trilho plástico branco 80mm para 200 fls, 75gr, com 50 unidades.	8,52	852,00
64	15	Embalagem	Grampo trilho plástico estendido branco para 600 fls, 75gr, com 50 unidades.	16,65	249,75
66	10	Unidade	Livro Ata capa dura 100 fls paginadas	8,26	82,60
67	10	Unidade	Livro Ata capa dura 200 fls paginadas	13,74	137,40
68	20	Unidade	Molha dedo 12g	2,00	40,00
69	3	Rolo	Papel contact 45cm x 25 m	39,45	118,35
70	20	Caixa	Papel granito 180g/m², cor verde claro. Caixa com 50 unidades.	18,75	375,00
74	25	Unidade	Pasta aba elástico PP (Polipropileno), ofício, transparente.	1,38	34,50
75	25	Unidade	Pasta aba elástico PP (Polipropileno), ofício, transparente, com dorso de 40mm.	2,60	65,00

77	150	Unidade	Pasta AZ lombo largo oficio c/ ferragens resistentes, montada, 1ª linha. Cor azul ou preta.	6,41	961,50
78	10	Caixa	Pasta suspensa marmorizada plastificada. Com 1 visor, etiqueta branca, 4 ponteiras plásticas fincadas com ilhós, 1 grampo plástico. Caixa com 25 unidades.	35,00	350,00
79	5	Unidade	Perfurador de papel, 2 furos, em metal, para até 50 folhas.	66,75	333,75
80	15	Unidade	Perfurador de papel, 2 furos, em metal, para até 25 folhas.	21,50	322,50
81	30	Unidade	Pilha alcalina, tamanho AA.	2,60	78,00
83	20	Unidade	Pincel atômico preto 850, ponta redonda.	1,59	31,80
84	20	Unidade	Pincel atômico vermelho 850, ponta redonda.	1,40	28,00
85	15	Unidade	Porta canetas em acrílico, 9cm de altura.	8,79	131,85
87	10	Unidade	Prancheta MDF ofício. Tamanho aproximado: 34x23x1cm.	4,80	48,00
92	10	Unidade	Tinta para carimbo preta 40 ml	1,70	17,00
93	10	Unidade	Tinta para carimbo vermelha 40 ml	2,49	24,90
VALOR TOTAL				R$ 8.016,00	

As condições para a entrega e demais exigências do objeto constam no Edital do processo licitatório epigrafado, independentemente de sua transcrição.

MARIA CRISTINA MARCINIAK MUNHOZ
Pregoeira

PATRÍCIA M. MÜLLER ME
Representante legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2016 - Modalidade Pregão
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar desta data.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2016, no Serviço de Suprimentos do Município de Campo Alegre, são registrados os preços para eventual aquisição de material de expediente para os órgãos e unidades da administração municipal, conforme descrito na tabela abaixo, celebrado entre o Município de Campo Alegre e a empresa PONPEL IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ: 09.443.909/0001-99, em decorrência da homologação do processo licitatório nº 31/2016, modalidade Pregão, para Sistema de Registro de Preços.

ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
71	1000	Resma	Papel multiuso branco A4 210x297 mm, 75g/m, com 500 folhas.	13,50	13.500,00
VALOR TOTAL				R$ 13.500,00	

As condições para a entrega e demais exigências do objeto constam no Edital do processo licitatório epigrafado, independentemente de sua transcrição.

MARIA CRISTINA MARCINIAK MUNHOZ
Pregoeira

PONPEL IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E LOGÍSTICA EIRELI
Representante legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2016 - Modalidade Pregão
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar desta data.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2016, no Serviço de Suprimentos do Município de Campo Alegre, são registrados os preços para eventual aquisição de material de expediente para os órgãos e unidades da administração municipal, conforme descrito na tabela abaixo, celebrado entre o Município de Campo Alegre e a empresa T NAVA SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PREGÕES ELETRÔNICOS E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - ME, CNPJ: 18.912.500/0001-65, em decorrência da homologação do processo licitatório nº 31/2016, modalidade Pregão, para Sistema de Registro de Preços.

ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	10	Pacote	Folha em EVA 600x400x2mm. Cores sortidas. Pacote com 10 unidades.	18,94	189,40
VALOR TOTAL				R$ 189,40	

As condições para a entrega e demais exigências do objeto constam no Edital do processo licitatório epigrafado, independentemente de sua transcrição.

MARIA CRISTINA MARCINIAK MUNHOZ
Pregoeira

T NAVA SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PREGÕES ELETRÔNICOS E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - ME
Representante legal

ATA PREGÃO 31/2016

RESUMO DA ATA
(Pregão Eletrônico nº 31/2016)

Às 09h do dia 12/04/2015, reuniu-se o Pregoeiro deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de expediente para os órgãos e unidades da administração municipal.

A ata completa está disponível no site Cidade Compras (http://www.cidadecompras.com.br/1/), administradora dos processos licitatórios, modalidade Pregão Eletrônico, do município de Campo Alegre - SC e pode ser acessada através do seguinte endereço eletrônico: http://goo.gl/nWhzho.

Pregoeira e Equipe de Apoio

ATA PREGÃO ELETRÔNICO 16/2016

RESUMO DA ATA
(Pregão Eletrônico nº 16/2016)

Às 14h do dia 22/03/2015, reuniu-se o Pregoeiro deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de lâmpadas para os prédios públicos.

A ata completa está disponível no site Cidade Compras (http://www.cidadecompras.com.br/1/), administradora dos processos licitatórios, modalidade Pregão Eletrônico, do município de Campo Alegre - SC e pode ser acessada através do seguinte endereço eletrônico: http://goo.gl/nWhzho.

Pregoeira e Equipe de Apoio

PORTARIA Nº 12.889 DE 27 DE ABRIL DE 2016

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.889 DE 27 DE ABRIL DE 2016
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 176, da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; Resolve:

Art.1º) Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública, LÚCIA SALETE KUJASKI, Matrícula Funcional nº 000121, Registro no Sistema Sob nº 297000, ocupante do Cargo Público de Agente Operacional I, exercendo a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de doença, pelo período 01 de abril de 2016 a 15 de maio de 2016.

Parágrafo único: A Licença concedida de que trata o Art. 1º desta Portaria, será custeada pelos cofres públicos do Tesouro Municipal – Poder Executivo Municipal a partir de 01 de abril de 2016 a 15 de abril de 2016, o período de 16 de abril de 2016 a 15 de maio de 2016 será custeado pelo IPRECAL – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre/SC.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2016.

Art.3º) Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC., 27 de abril de 2016.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: 28/04/2016.

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 12.890 DE 27 DE ABRIL DE 2016

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.890 DE 27 DE ABRIL DE 2016
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 176, da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de Setembro de 2002; Resolve:

Art.1º) Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal, ROBERTO ALEXANDRE PEREIRA BUTRON, ocupante do cargo público de Médico IV, exercendo a Função de Médico Plantonista, Matrícula Funcional nº 000663, Registro no Sistema sob nº 955091, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, por motivo de doença, pelo período de 07 de abril de 2016 a 12 de julho de 2016.

Parágrafo único: A Licença concedida de que trata o Art. 1º desta Portaria, será custeada pelos cofres públicos pelo Tesouro do Poder Executivo Municipal a partir de 07 de abril de 2016 a 21 de abril de 2016; já o período de 22 de abril de 2016 a 12 de julho de 2016 será custeado pelo IPRECAL – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre/SC.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2016.

Art.3º) Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC.,
27 de abril de 2016.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: 28/04/2016.

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 12.891 DE 27 DE ABRIL DE 2016

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.891 DE 27 DE ABRIL DE 2016

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 176, da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; Resolve:

Art.1º) Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Pública Municipal, VIVIANE INÊS FERNANDES CALDAS SCHIAVENIN, Matrícula Funcional nº 000540, Registro no Sistema Sob nº 954646, ocupante do Cargo Público e na Função de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, por motivo de doença, pelo período 30 de abril de 2016 a 05 de outubro de 2016.

Parágrafo único: A Licença prorrogada que trata o caput do Art. 1º desta Portaria será custeada pelo IPRECAL – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre/SC.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2016.

Art.3º) Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC.,
27 de abril de 2016.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: 28/04/2016.

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 12.892 DE 27 DE ABRIL DE 2016

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.892 DE 27 DE ABRIL DE 2016
AUTORIZA PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 191 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; alterado pela Lei Complementar Municipal nº 099 de 19 de junho de 2013; Resolve:

Art.1º) Autorizar o pagamento de Licença Prêmio a Servidora Pública, LUZIA RECKZIEGEL ROEPKE, Matrícula Funcional nº 000595, Registro no Sistema sob nº 954828, ocupante do Cargo Público e exercendo a Função de Agente Administrativo III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único – A Licença Prêmio de que trata o caput deste Artigo referente ao período aquisitivo 07 de abril de 2013 a 06 de abril de 2016, em moeda corrente oficial na data de pagamento, sendo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal do Poder Executivo Municipal, devidamente protocolada em data de 12 de abril de 2016 sob nº 1425.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC.,
27 de abril de 2016.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: 28/04/2016.

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 12.893 DE 27 DE ABRIL DE 2016

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.893 DE 27 DE ABRIL DE 2016
AUTORIZA PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 191 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; alterado pela Lei Complementar Municipal nº 099 de 19 de junho de 2013; Resolve:

Art.1º) Autorizar o pagamento de Licença Prêmio a Servidora Pública, LUZIA KOBUS LEAL, Matrícula Funcional nº 000397, Registro no Sistema sob nº 954249, ocupante do Cargo Público de Professor I, exercendo a Função de Professor da Educação Infantil e Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único – A Licença Prêmio de que trata o caput deste Artigo referente ao período aquisitivo 09 de abril de 2011 a 09 de abril de 2014, em moeda corrente oficial na data de pagamento, sendo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal do Poder Executivo Municipal, devidamente protocolada em data de 11 de abril de 2016 sob nº 1401.

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC.,
27 de abril de 2016.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: 28/04/2016.

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Campos Novos

Prefeitura

AVISO DE DL 06/2016

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº52/2016.
Inexigibilidade de Licitação Nº 06/2016.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA AMÉRICA PARA REALIZAÇÃO DO 1º FESTIVAL DE MUSICA AMIGOS DO COMAD NA XIII SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS, NOS DIAS 05 E 06 DE JULHO DE 2016 NO CLUBE SETE DE SETEMBRO.CONFORME LEI Nº 8.666/93, ARTIGO 25, INCISO III.

Campos Novos, 27 de Abril de 2016.
NELSON CRUZ.
Prefeito municipal.

AVISO DE SUSPENSÃO DO PP02/2016

AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO DE COMPRA N° 03/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2016
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE CAMPOS NOVOS.

Levamos ao conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 02/2016., prevista para acontecer dia 02 de Maio de 2016 às 15.00 horas e que tinha como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS, EQUIPAMENTOS, SEMENTES, MUDAS E UTENSILIOS PARA MANUTENÇÃO DE AVENIDAS, PRAÇAS E HORTO DO MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS.CONFORME PROPOSTA PADRONIZADA.
A republicação do edital e a nova data de abertura serão divulgadas em breve no site da Prefeitura Municipal de Campos Novos.

Campos Novos, 27 de Abril de 2016.
James Adalcio dos Santos
Pregoeiro

DECRETO 7486/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO

DECRETO Nº 7.486/16 de 31/03/2016.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO

Nelson Cruz Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.976/13 de 27/11/13 (Plano Plurianual), Lei nº 4.184/15 de 11/06/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.229/15 de 10/12/2015 (Lei Orçamentária Anual),
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município, no valor de R$ 214.403,29 (Duzentos e quatorze mil, quatrocentos e três reais e vinte e nove centavos) no projeto/atividade abaixo discriminado:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 09 –DEP. DE PLANEJAMENTO EDUCACIONL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.018– Manutenção do Ensino-Remuneração Prof. magistério
Elementos de despesa: 137 - 3.1..90.00.00.00.00.00.00.03.0019.000000– Aplicações Diretas ..... R$214.403,29

Art. 2º. Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos subtraídos do superávit financeiro do exercício anterior / fundeb

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 31 de março de 2016.
NELSON CRUZ
Prefeito Municipal

ATA REGISTRO PREÇOS 01/2016 - F.H.J.A.

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDACAO HOSPITALAR DR. JOSE ATHANAZIO

Processo Nº.: 4/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1/2016

No dia 28 do mês de Abril do ano de 2016, compareceram, de um lado a(o) FUNDACAO HOSPITALAR DR. JOSE ATHANAZIO , Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.156.455/0001-28, com sede administrativa localizada na RUA NEREU RAMOS 379, bairro CENTRO, CEP nº. 89620-000, nesta cidade de Campos Novos/SC, representado pelo(a) DIRETOR ADMINISTRATIVO, o Sr(a). LEONARDO FARIAS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 023.645.589-30, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 2/2016, Processo Licitatório nº. 4/2016, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS, NÃO PERECIVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS. PARA CONSUMO NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO. CONFORME DESCRITIVOS E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO FORMULARIO DE PROPOSTA.
Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
7170	AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	3, 16, 17, 20, 22, 26, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 40, 42, 44, 49, 59, 66, 71
7304	CAPINZAL CENTER LTDA	1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 23, 27, 28, 33, 34, 37, 39, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75
6008	CONFEITARIA BOM BOCADO LTDA	54, 55, 56
6544	FIGUEIREDO & KLAUS LTDA.	77, 79, 80, 85, 88, 90, 91, 95, 99, 100
7436	MERCADO SANANDUVA LTDA ME	24, 25, 38, 57, 58
7517	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -ME	
6443	SUPER SACOLÃO FIGUEIREDO - COM. DE FRUTAS E VERD L	76, 78, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 89, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 101

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	RAFAEL DE LARA	096.629.339-80
CAPINZAL CENTER LTDA	07.383.088/0001-17	ENIO DELAZERI	453.533.100-63
CONFEITARIA BOM BOCADO LTDA	79.851.507/0001-09	ITAMAR TOSCAN	384.798.269-91
FIGUEIREDO & KLAUS LTDA.	76.279.223/0001-00	NORMA KLAUS	999.489.409-97
MERCADO SANANDUVA LTDA ME	03.005.106/0001-76	GILBERTO RIBEIRO	424.352.180-87
NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -ME	07.814.016/0001-87	GILMAR GURALSKI	071.777.699-94
SUPER SACOLÃO FIGUEIREDO - COM. DE FRUTAS E VERD	73.593.501/0001-00	THIAGO FIGUEIREDO	047.591.979-31

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS, NÃO PERECIVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS. PARA CONSUMO NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO. CONFORME DESCRITIVOS E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO FORMULARIO DE PROPOSTA.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDACAO HOSPITALAR DR. JOSE ATHANAZIO

Processo Nº.: 4/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2016

Fornecedor: 6008 - CONFEITARIA BOM BOCADO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
54	PÃO FRANCES 50 G	KG		3.000,000	12,6800	38.040,00
55	PÃO BRANCO FATIADO - COM NO MINIMO 23 FATIAS COM ROTULAGEM POR KG	KG		300,000	13,8800	4.164,00
56	PÃO INTEGRAL FATIADO - COM NO MINIMO 23 FATIAS COM ROTULAGEM POR KG	KG		300,000	15,8800	4.764,00

Fornecedor: 6443 - SUPER SACOLÃO FIGUEIREDO - COM. DE FRUTAS E VERD L

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
76	ABOBRINHA VERDE	KG		350,000	2,8500	997,50
78	ALFACE CRESPA	UN		750,000	1,8000	1.350,00
81	BATATA DOCE	KG		300,000	2,6400	792,00
82	BATATA INGLESA LAVADA	KG		3.000,000	3,4900	10.470,00
83	BETERRABA	KG		255,000	3,0000	765,00
84	BROCÓLIS	MÇ		350,000	3,9000	1.365,00
86	CENOURA MÉDIA COLHIDA RECENTEMENTE	KG		550,000	2,9400	1.617,00
87	CHUCHU	KG		550,000	2,5000	1.375,00
89	LARANJA PERA - GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO	KG		320,000	1,7500	560,00
92	MORANGA CABOTIÁ	KG		400,000	2,6000	1.040,00
93	MOSTARDA / ACELGA	UN		400,000	3,8000	1.520,00
94	OVOS DE GALINHA GRANDE, FRESCO E FISCALIZADO	DZ		300,000	5,3000	1.590,00
96	TEMPERO VERDE	MÇ		350,000	6,5000	2.275,00
97	TOMATE AA GRAÚDO	KG		750,000	4,2000	3.150,00
98	VAGEM MACARRÃO	KG		300,000	7,3000	2.190,00
101	BATATA SALSA	KG		250,000	7,5000	1.875,00

Fornecedor: 6544 - FIGUEIREDO & KLAUS LTDA.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
77	AIPIM	KG		250,000	4,2500	1.062,50
79	ALHO - EMBALAGEM DE 100G	UN		200,000	2,2900	458,00
80	BANANA CATURRA	KG		250,000	1,6000	400,00
85	CEBOLA DE CABEÇA , SAFRA NOVA	KG		600,000	3,4000	2.040,00
88	COUVE - FLOR	UN		450,000	4,8500	2.182,50
90	MAÇA FUJI	KG		180,000	6,6500	1.197,00
91	MAMÃO FORMOSA - GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO	KG		200,000	3,5000	700,00
95	REPOLHO	KG		400,000	2,5500	1.020,00
99	MANGA - COLHIDA RECENTEMENTE	KG		100,000	4,0000	400,00
100	REPOLHO ROXO	KG		200,000	4,1500	830,00

Fornecedor: 7170 - AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	AÇUCAR REFINADO - PACOTE 5KG	KG	1291 ALTO AL	500,000	14,9800	7.490,00
16	CAFÉ TORRADO/MOÍDO EM PÓ SABOR PURO E FORTE, 100% FABRICAÇÃO BRASILEIRA EMBALAGEM COM 500 GR COM SELO ABIC, E COM NMQ DE NO MINIMO 5,5	PCT	4641 RIO SUL	1.600,000	9,2500	14.800,00
17	CANJIQUINHA / QUIRERA DE MILHO AMARELO, SEM RESÍDUOS E IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERISTICO. EMBALAGEM 500 GR	UN	3490 AMAFIL	250,000	2,0400	510,00
20	CHÁ SABOR ERVA DOCE SACHE 10G; CX COM 10	CX	1000 BARAO	500,000	3,1000	1.550,00
22	CHÁ SABOR HORTELÃ SACHE 10G; CX COM 10 SACHES	CX	1224 BARAO	500,000	3,0700	1.535,00
26	DOCE CREMOSO - CONTENDO POLPA DE FRUTA, AÇUCAR DE GLICOSE, PECTINA, ÁCIDO, BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTASSIO. EMB. 400 G - SABORES DIVERSOS.	UN	DIFRUTTI	150,000	4,4500	667,50
29	BAUNILHA EM PÓ EMBALAGEM COM 30 G	UN	1639 APTI	30,000	1,7500	52,50
30	FARINHA DE MILHO - PACOTE COM 5 KG	PCT	3823 DAJU	100,000	8,5800	858,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDACAO HOSPITALAR DR. JOSE ATHANAZIO

Processo Nº.: 4/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2016

Fornecedor: 7170 - AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU - AMARELA, GRÃO DE MILHO TORRADO ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO CONTENDO 1KG	KG	1170 IPANEM	200,000	4,6500	930,00
32	FARINHA DE TRIGO SEM MISTURA - 5 KGS	KG	2877 GARDEI	50,000	9,8000	490,00
35	FEIJÃO PRETO 1 KG	KG	3382 REI DA I	1.000,000	4,6500	4.650,00
36	FEIJAO CARIOCA 1KG	KG	1255 BRINGU	500,000	6,3800	3.190,00
40	MARGARINA VEGETAL SEM SAL 500G	UN	1503 DELICIA	150,000	5,6000	840,00
42	MASSA ESPAGUETE FINO COM OVOS 500 G	PCT	1116 OGLIARI	1.000,000	3,5500	3.550,00
44	MASSA TIPO PENE COM OVOS 500 G	PCT	1629 OGLIAR	600,000	3,5500	2.130,00
49	PÓ PARA PUDIM COM LEITE, SABOR BAUNILHA, CONTENDO AÇUCAR REFINADO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AMIDO DE MILHO, AROMA NATURAL DE BAUNILHA E CORANTE ARTIFICIAL. EMBALAGEM DE 50GR	UN	LEO	400,000	1,2700	508,00
59	PÓ PARA GELATINA EMBALAGEM 85G - SABORES DIVERSOS	UN	LEO	1.000,000	1,1800	1.180,00
66	VINAGRE COM ALCCOL 750ML	UN	2232 CHEMIM	100,000	2,6500	265,00
71	CRAVO DA INDIA , EMBALAGEM 12 GR	UN	2108 APTI	10,000	3,4000	34,00

Fornecedor: 7304 - CAPINZAL CENTER LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ADOÇANTE LIQUIDO 100ML	UN	lowcucar	50,000	5,3500	267,50
2	AMIDO DE MILHO 1 KG	KG	daju	50,000	6,2000	310,00
4	ÁGUA DE COCO EMB. TETRA PAK 200ML	UN	kerococo	1.200,000	2,4600	2.952,00
5	ALIMENTO A BASE DE SOJA "LIGHT" 200ML EMBALAGEM TETRA PAK - SABORES VARIADOS	UN	ades	1.100,000	2,3900	2.629,00
6	ALIMENTO A BASE DE SOJA 200ML SABORES VARIADOS	UN	sufrehs	1.200,000	2,4600	2.952,00
7	ARROZ PARBOILIZADO - PACOTE 5 KG	PCT	minutinho	600,000	13,2900	7.974,00
8	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA PCT COM 400 G	PCT	diana	500,000	4,5000	2.250,00
9	BISCOITO DOCE SABOR COCO 330G	PCT	diana	300,000	4,2000	1.260,00
10	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - PACOTE 400 G	PCT	diana	500,000	4,2600	2.130,00
11	BISCOITO DOCE TIPO SABOR LEITE 400G	KG	diana	600,000	4,2900	2.574,00
12	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - PACOTE 400 G	PCT	orquidea	300,000	5,9400	1.782,00
13	BISCOITO SALGADO TIPO C. CRACKER - PACOTE COM 400 G	PCT	diana	600,000	5,1000	3.060,00
14	BISCOITO SALGADO AGUA E SAL - PACOTE COM 400 GR	PCT	diana	500,000	5,2000	2.600,00
15	BISCOITO SALGADO CRACKER COM GERGELIM - PCT COM 210G	PCT	orquidea	300,000	3,2000	960,00
18	CALDO GALINHA CAIPIRA EMBALAGEM 114G	CX	apti	550,000	2,4700	1.358,50
19	CHÁ SABOR CIDREIRA SACHE 10G; CX COM 10 SACHES	CX	nobel	500,000	3,1500	1.575,00
21	CHÁ SABOR CAMOMILA SACHE 10G; CX COM 10 SACHES	CX	nobel	500,000	3,0900	1.545,00
23	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª QUALIDADE COM INSPEÇÃO SIE, SIF, SIM, PROCEDENCIA NA EMBALAGEM COM NO MÁXIMO DE 12% DE GORDURA, RESFRIADA, PCT COM 1KG	KG	fribaz	1.500,000	14,9400	22.410,00
27	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM TETRA PAK 370G	UN	bonare	1.000,000	4,2000	4.200,00
28	ERVILA CONSERVA EMB. TETRA PAK 370G	UN	quero	350,000	3,4000	1.190,00
33	FARINHA DE ROSCA EMBALAGEM 1KG	UN	pinduca	150,000	8,0000	1.200,00
34	FERMENTO EM PÓ QUIMICO 250G	UN	apti	35,000	4,7400	165,90
37	FILE DEPEITO DE FRANGO SEM PELE/SEM OSSO - BANDEJA COM 1KG OU PACOTE IQF	KG	nat	650,000	13,4800	8.762,00
39	LENTILHA GRAUDA - PCT COM 500 G	PCT	amafil	100,000	5,6800	568,00
41	MARGARINA VEGETAL COM SAL 500G	UN	coamo	200,000	5,3800	1.076,00
43	MASSA CARAMUJINHO COM OVOS 500G	PCT	roasana	600,000	5,4700	3.282,00
45	MASSA TIPO CABELO DE ANJO PARA SOPA COM OVOS - 500 G	PCT	nordeste	800,000	5,4600	4.368,00
46	MASSA TIPO PARAFUSO COM OVOS 500 G	PCT	flor de lis	700,000	3,5700	2.499,00
47	MASSA TIPO LETRINHAS, COM OVOS, PCT COM 500G	PCT	germani	500,000	6,4200	3.210,00
48	MILHO VERDE CONSERVA EMBALAGEM TETRA PAK 370 G	UN	goias	350,000	4,6500	1.627,50

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDACAO HOSPITALAR DR. JOSE ATHANAZIO

Processo Nº.: 4/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2016

Fornecedor: 7304 - CAPINZAL CENTER LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
50	CEREAL PARA ALIMENTO INFANTIL DE AVEIA, INGEDIENTES FARINHA DE AVEIA, AÇUCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E AROMATIZANTES, COM GLÚTEM. EMBALAGEM 400 GR	UN	nutrimental	80,000	5,4700	437,60
51	CEREAL PARA ALIMENTO INFANTIL DE MILHO, INGEDIENTES FARINHA DE MILHO, AÇUCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E AROMATIZANTES, COM GLÚTEM. EMBALAGEM 400 GR	UN	nutrimental	80,000	5,4700	437,60
52	CEREAL PARA ALIMENTO INFANTIL DE ARROZ, INGEDIENTES FARINHA DE ARROZ, AÇUCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E AROMATIZANTES, COM GLÚTEM. EMBALAGEM 400 GR	UN	nutrimental	80,000	5,4400	435,20
53	ÓLEO DE SOJA 900ML	UN	coamo	1.000,000	3,7900	3.790,00
60	PÓ PARA GELATINA "DIET" EMBALAGEM 12G	UN	apti	1.000,000	1,7200	1.720,00
61	PRESUNTO MAGRO FATIADO 200G; COM INSPEÇÃO SIE, SIF, SIM, PROCEDENCIA NA EMBALAGEM, RESFRIADO	PCT	pamplona	550,000	5,5400	3.047,00
62	QUEIJO MUSSARELA FATIADO 200 GR, COM FATIAS SEPARADAS COM INTERFOLIADOR; COM INSPEÇÃO SIE, SIF, SIM, PROCEDENCIA NA EMBALAGEM, RESFRIADO.	PCT	sta barbara	550,000	5,1800	2.849,00
63	QUEIJO MUSSARELA 2 KG - COM INSPEÇÃO SIE, SIF, SIM, PROCEDENCIA NA EMBALAGEM, RESFRIADO.	KG	sta barbara	60,000	29,0000	1.740,00
64	SAL REFINADO IODADO 1K	KG	zizo	300,000	1,4900	447,00
65	PALITO DENTAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE - CX COM 2000 UND	CX	gina	5,000	8,9900	44,95
67	IOGURTE - CONTENDO LEITE PASTEURIZADO, AÇUCAR, COM PREPARADO (AÇUCAR CRISTAL, POLPA ESPESSANTE/CARBOXIMETILCELULOSE, AROMA IDENTICO AO NATURAL, ACIDULANTE/ACIDOLÁTICO DE POTASSIO), ESPESSANTE (GELATINA, AMIDO E AÇUCAR), AROMA IDENTICO AO NATURAL, CORANTE NATURAL E FERMENTO LÁCTEO. COLORIDO ARTIFICIALMENTE.SEM GLUTEM. SABORES DIVERSOS.BANDEJA DE 540 GR COM 06 COPOS	UN	daninha	500,000	4,7400	2.370,00
68	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO, CACAU EM PÓ, SEM GLUTÉM. EMBALAGEM 400 G.	UN	leo	100,000	6,4800	648,00
69	CANELA EM CASCA EMBALAGEM 10 G	UN	incas	10,000	2,6200	26,20
70	CANELA EM PÓ PURA, EMBALAGEM 30 GR	UN	apti	10,000	1,8900	18,90
73	COCO RALADO EMBALAGEM 100G	UN	vitacoco	100,000	4,5000	450,00
74	SAGU, PCT COM 500 GRAMAS,VALIDADE MINIMA 6 MESES	PCT	daju	35,000	5,0000	175,00
75	PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL, COM AROMATIZANTE SINTETICO IDENTICO AO NATURAL - COLORIDO ARTIFICIALMENTE, SEM GLUTEM, SABORES UVA, TANGERINA E MANGA - PACOTE COM 1KG PARA PREPARO DE NO MINIMO 10 LITROS.	PCT	amavita	70,000	5,6000	392,00

Fornecedor: 7436 - MERCADO SANANDUVA LTDA ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
24	COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO; COM PELE; COM OSSO E SEM DORSAL;COM INSPEÇÃO SIE,SIF,SIM, PROCEDENCIA NA EMBALAGEM, CONGELADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE OU NO MAIXMO DUAS UNIDADES	KG		3.800,000	8,9700	34.086,00
25	COXÃO MOLE COM CAPA BOVINO,COM INSPEÇÃO SIE, SIF, SIM, PROCEDENCIA NA EMBALAGEM, RESFRIADA, CORTADOS EM BIFE; PACOTE COM 01 KG	KG		600,000	24,4900	14.694,00
38	LEITE PASTEURIZADO TIPO C PACOTE COM 1 LITRO	L		18.000,000	2,3800	42.840,00
57	PALETA BOVINA SEM OSSO, COM INSPEÇÃO SIE, SIF, SIM, PROCEDENCIA NA EMBALAGEM, RESFRIADA, PCT COM 2KG	KG		1.600,000	38,9900	62.384,00
58	PERNIL SUÍNO SEM PELE E SEM OSSO COM NO MÁXIMO DE 4% DE GORDURA, DESOSSADO, COM INSPEÇÃO SIE, SIF, SIM PROCEDENCIA NA EMBALAGEM.	KG		1.000,000	17,9900	17.990,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDACAO HOSPITALAR DR. JOSE ATHANAZIO

Processo Nº.: 4/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2016

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campos Novos,28 de Abril de 2016.

LEONARDO FARIAS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Empresas Participantes:

AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CNPJ: 05.919.156/0001-94	_____
CAPINZAL CENTER LTDA	CNPJ: 07.383.088/0001-17	_____
CONFEITARIA BOM BOCADO LTDA	CNPJ: 79.851.507/0001-09	_____
FIGUEIREDO & KLAUS LTDA.	CNPJ: 76.279.223/0001-00	_____
MERCADO SANANDUVA LTDA ME	CNPJ: 03.005.106/0001-76	_____
NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -ME	CNPJ: 07.814.016/0001-87	_____
SUPER SACOLÃO FIGUEIREDO - COM. DE FRUTAS E VERD L	CNPJ: 73.593.501/0001-00	_____

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPOS NOVOS

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Dezembro/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
ALIANÇA HOSP LTDA	AGULHAS DESCARTAVEIS 20 X 5,5	117	100,000	5,5000	550,00
ALIANÇA HOSP LTDA	AGULHAS DESCARTAVEIS, 25X8.	117	100,000	5,5000	550,00
ALIANÇA HOSP LTDA	APARELHO DE ESFIGNOMANOMETRO ADULTO COMPLETO, COMPOSTO DE MANOMETRO MECANICO TIPO RELOGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM mmHG, BRAÇADEIRA COM FECHO DE VELCRO.	335	20,000	45,0000	900,00
ALIANÇA HOSP LTDA	CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL Nº 20	117	50,000	0,6900	34,50
ALIANÇA HOSP LTDA	CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL Nº 22	117	50,000	0,6900	34,50
ALIANÇA HOSP LTDA	COMPRESSAS DE GAZES 9 FIOS 7.5 X 7.5 ABERTA 15 X 30 C/ 500	117	600,000	15,0000	9.000,00
ALIANÇA HOSP LTDA	ESFIGNOMANOMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCOPIO ADULTO	335	20,000	50,0000	1.000,00
ALIANÇA HOSP LTDA	MASCARA TRIPLA PROTEÇÃO C/ ELASTICO CX C/ 100 UNID	117	100,000	4,5000	450,00
ALIANÇA HOSP LTDA	SCALPE Nº 20	117	50,000	0,1800	9,00
ALIANÇA HOSP LTDA	SCALPE Nº 23	117	50,000	0,1800	9,00
ALIANÇA HOSP LTDA	TESOURA SPENCER (RETIRADA DE PONTO)	335	30,000	19,5000	585,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMP	72	50.000,000	0,0170	850,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMP	480	50.000,000	0,0170	850,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDOS	71	13.000,000	0,0360	468,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	ATENOLOL 25 MG COMP	72	12.000,000	0,0220	264,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE SPRAY INALAÇÃO ORAL FRASCO APLICADOR COM 200 DOSES	72	25,000	20,4200	510,50
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE SPRAY INALAÇÃO ORAL FRASCO APLICADOR COM 200 DOSES	480	20,000	20,4200	408,40
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	BENZIL PENICILINA BENZATINA 600.000 UI + AMPOLA DILUENTE (DEVE CONTER 1 AMPOLA DE DILUENTE PARA CADA AMPOLA DO MEDICAMENTO).	480	50,000	4,4000	220,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	BROMIDRATO DE FENOTEROL /GOTAS FRASCO 5MG/ML	479	200,000	1,7870	357,40
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDOS	72	15.000,000	0,0140	210,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDOS	317	10.000,000	0,0140	140,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	CARBIDOPA 25MG + LEVODOPA 250MG COMPRIMIDOS	72	1.250,000	0,1870	233,75
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	CARVEDILOL 12,5 MG COMP	72	8.000,000	0,1380	1.104,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	CARVEDILOL 12,5 MG COMP	317	7.000,000	0,1380	966,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	CARVEDILOL 6,25 MG COMP	72	5.000,000	0,1180	590,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	CARVEDILOL 6,25 MG COMP	480	10.000,000	0,1180	1.180,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	Dexametasona, 0,1 %,creme, bisnaga com 10gr	642	500,000	0,8800	440,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG COMP	71	40.000,000	0,2550	10.200,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG COMP	479	20.000,000	0,2550	5.100,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	ENALAPRIL COMPRIMIDO 5 MG	72	5.000,000	0,0380	190,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	FENOBARBITAL SODICO, 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20 ML	72	100,000	1,7870	178,70
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	FINASTERIDA 5 MG	72	3.000,000	0,2890	867,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDOS	72	20.000,000	0,0250	500,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDOS	480	10.000,000	0,0250	250,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPOS NOVOS

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Dezembro/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	Glicazida, 30 mg, comprimido liberação controlada	72	35.000,000	0,3000	10.500,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	Glicazida, 30 mg, comprimido liberação controlada	317	15.000,000	0,3000	4.500,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP	72	50.000,000	0,0140	700,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	ISOSSORBIDA 20 MG	72	10.000,000	0,0620	620,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	ISOSSORBIDA 20 MG	317	15.000,000	0,0620	930,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	Loratadina, 1 mg/mL xarope frasco com 100 mL	72	400,000	1,7180	687,20
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	Loratadina, 1 mg/mL xarope frasco com 100 mL	317	200,000	1,7180	343,60
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	72	6.000,000	0,0940	564,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	71	6.000,000	0,1800	1.080,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	479	5.000,000	0,1800	900,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	Metoclopramida, cloridrato 4 mg/mL solução oral frasco 20 mL	72	100,000	0,5360	53,60
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	Metoclopramida, cloridrato 4 mg/mL solução oral frasco 20 mL	480	150,000	0,5360	80,40
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG	479	1.000,000	0,0540	54,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDOS	71	35.000,000	0,2000	7.000,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA, SOLUÇÃO ALCOOLICA, 0,5 % EMB 1 LITRO	116	100,000	7,2500	725,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	XILOCAINA GELEIA 2%	116	300,000	1,4000	420,00
ANA PAULA PEREIRA	ANEL RASPADOR OLEO K3XX/RE800	1676	3,000	8,5400	25,62
ANA PAULA PEREIRA	CHAVE PULSANTE K330	1676	1,000	30,8000	30,80
ANA PAULA PEREIRA	GAXETA AGUA K3XX	1676	3,000	4,3400	13,02
ANA PAULA PEREIRA	MAO DE OBRA	1676	1,000	85,0000	85,00
ANA PAULA PEREIRA	OLEO 20W50 LYNIX	1676	1,000	18,0000	18,00
ANA PAULA PEREIRA	VALVULA BY-PASS K330/310	1676	1,000	58,0400	58,04
ANDERSON BOING ME	COLAR CERVICAL	1726	1,000	24,9000	24,90
ANDERSON BOING ME	LACRIBELL 15 ML	1725	1,000	11,2100	11,21
ANDERSON BOING ME	MAXITROL POMADA 3,5 G	1725	1,000	18,6600	18,66
ANDERSON BOING ME	SH INF BEBE VIDA 200 ML	1725	1,000	7,0300	7,03
ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	NIMESULIDA 100 MG COMP	60	30.000,000	0,0500	1.500,00
ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	NIMESULIDA 100 MG COMP	468	30.000,000	0,0500	1.500,00
ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	Salbutamol, sulfato 0,4 mg/mL xarope- frasco com 100 mL	60	50,000	0,9990	49,95
ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	Salbutamol, sulfato 0,4 mg/mL xarope- frasco com 100 mL	468	50,000	0,9990	49,95
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO	59	7.000,000	0,2100	1.470,00
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CARBONATO DE CALCIO EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO ELEMENTAR + COLECALCIFEROL 400 UI	59	30.000,000	0,1850	5.550,00
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CARBONATO DE CALCIO EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO ELEMENTAR + COLECALCIFEROL 400 UI	467	20.000,000	0,1850	3.700,00
ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	59	30.000,000	0,0380	1.140,00
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO	ALPRAZOLAN 0,5 MG COMPRIMIDOS	69	14.000,000	0,0910	1.274,00
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 75 MG COMP	70	5.000,000	0,1910	955,00
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 75 MG COMP	478	6.000,000	0,1910	1.146,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPOS NOVOS

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Dezembro/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO	ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO	70	10.000,000	0,0450	450,00
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO	BROMAZEPAN 6 MG COMPRIMIDOS	69	18.000,000	0,0450	810,00
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	69	20.000,000	0,2240	4.480,00
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO	DOXAZOSINA 2 MG	70	35.000,000	0,1120	3.920,00
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO	RANITIDINA CLORIDRATO 15 MG/ML SUSP ORAL FRASCO 120 ML	70	75,000	3,7900	284,25
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO	RANITIDINA CLORIDRATO 15 MG/ML SUSP ORAL FRASCO 120 ML	478	75,000	3,7900	284,25
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO	SIMETICONA 75MG/ML FRASCO COM 15 ML	69	125,000	0,6300	78,75
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO	SIMETICONA 75MG/ML FRASCO COM 15 ML	477	125,000	0,6300	78,75
ANTONIELO & DEBARBA SOLUCOES MEDICAS L	CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS MEDICOS, PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDIMENTO MENSAL DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1728	120,000	35,0000	4.200,00
AUTO MECANICA CD LTDA	ATUADOR EMBREAGEM (SPRINTER MIM 2024)	1719	1,000	740,0000	740,00
AUTO MECANICA CD LTDA	BOMBA HIDRAULICO (SPRINTER MFL 9978)	612	1,000	1.180,0000	1.180,00
AUTO MECANICA CD LTDA	COMPRESSOR ACD (SPRINTER MFL 9978)	1715	1,000	4.670,0000	4.670,00
AUTO MECANICA CD LTDA	CONDENSADOR ACD (SPRINTER MFL 9978)	612	1,000	780,0000	780,00
AUTO MECANICA CD LTDA	COXIM MOTOR DIREITO (MASTER MJB 2821)	611	1,000	790,0000	790,00
AUTO MECANICA CD LTDA	DISCO FREIO DIANT (DUCATO MHK 9779)	613	2,000	140,0000	280,00
AUTO MECANICA CD LTDA	DISCO FREIO DIANT (MASTER MJB 2821)	611	4,000	148,0000	592,00
AUTO MECANICA CD LTDA	DISCO FREIO DIANT (SPRINTER MFL 9978)	612	2,000	110,0000	220,00
AUTO MECANICA CD LTDA	DISCO FREIO DIANTEIRO (SPRINTER MIM 2024)	610	4,000	110,0000	440,00
AUTO MECANICA CD LTDA	DISCO FREIO TRAS (MASTER MJB 2821)	611	2,000	108,0000	216,00
AUTO MECANICA CD LTDA	DISCO FREIO TRASEIRO (DUCATO MHK 9779)	613	2,000	154,0000	308,00
AUTO MECANICA CD LTDA	DISCO FREIO TRASEIRO (SPRINTER MIM 2024)	610	2,000	154,0000	308,00
AUTO MECANICA CD LTDA	DISCO FREIO TRASEIRO (SPRINTER MFL 9978)	612	2,000	154,0000	308,00
AUTO MECANICA CD LTDA	FILTRO AR (DUCATO MHK 9779)	613	3,000	76,0000	228,00
AUTO MECANICA CD LTDA	FILTRO AR (MASTER MJB 2821)	611	2,000	68,0000	136,00
AUTO MECANICA CD LTDA	FILTRO AR (SPRINTER MIM 2024)	1719	6,000	65,0000	390,00
AUTO MECANICA CD LTDA	FILTRO AR (SPRINTER MFL 9978)	612	3,000	65,0000	195,00
AUTO MECANICA CD LTDA	FILTRO COMBUST. SEPARADOR (SPRINTER MFL 9978)	612	3,000	69,0000	207,00
AUTO MECANICA CD LTDA	FILTRO COMBUSTIVEL (MASTER MJB 2821)	611	2,000	52,0000	104,00
AUTO MECANICA CD LTDA	FILTRO COMBUSTIVEL 1º (SPRINTER MFL 9978)	612	3,000	78,0000	234,00
AUTO MECANICA CD LTDA	FILTRO COMBUSTIVEL 1º (SPRINTER MIM 2024)	1719	6,000	78,0000	468,00
AUTO MECANICA CD LTDA	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR (SPRINTER MIM 2024)	1719	6,000	69,0000	414,00
AUTO MECANICA CD LTDA	FILTRO OLEO MOTOR (DUCATO MHK 9779)	613	3,000	48,0000	144,00
AUTO MECANICA CD LTDA	FILTRO OLEO MOTOR (MASTER MJB 2821)	611	2,000	58,0000	116,00
AUTO MECANICA CD LTDA	FILTRO OLEO MOTOR (SPRINTER MFL 9978)	612	3,000	54,0000	162,00
AUTO MECANICA CD LTDA	JG PASTILHA DIANT (SPRINTER MIM 2024)	610	2,000	110,0000	220,00
AUTO MECANICA CD LTDA	JG PASTILHA FREIO (DUCATO MHK 9779)	613	2,000	158,0000	316,00
AUTO MECANICA CD LTDA	JG PASTILHA FREIO (SPRINTER MFL 9978)	612	2,000	110,0000	220,00
AUTO MECANICA CD LTDA	JG PASTILHA FREIO DIANT (MASTER MJB 2821)	611	2,000	156,0000	312,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPOS NOVOS

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Dezembro/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
AUTO MECANICA CD LTDA	JG PASTILHA FREIO TRAS (MASTER MJB 2821)	611	1,000	132,0000	132,00
AUTO MECANICA CD LTDA	JG PASTILHA TRASEIRA (DUCATO MHK 9779)	613	1,000	120,0000	120,00
AUTO MECANICA CD LTDA	JG PASTILHA TRASEIRA (SPRINTER MIM 2024)	610	1,000	148,0000	148,00
AUTO MECANICA CD LTDA	JG PASTILHA TRASEIRA (SPRINTER MFL 9978)	612	1,000	148,0000	148,00
AUTO MECANICA CD LTDA	KIT EMBREAGEM (SPRINTER MIM 2024)	1719	1,000	1.460,0000	1.460,00
AUTO MECANICA CD LTDA	OLEO 15 W 40 CI -4 (LITROS) (SPRINTER MIM 2024)	1721	80,000	17,5000	1.400,00
AUTO MECANICA CD LTDA	OLEO 15W 40 CI -4 (LITROS) (DUCATO MHK 9779)	1717	18,000	17,5000	315,00
AUTO MECANICA CD LTDA	OLEO MOTOR (LITRO) (MASTER MJB 2821)	1712	20,000	17,5000	350,00
AUTO MECANICA CD LTDA	OLEO MOTOR DIESEL 15 W 40 CI -4 (SPRINTER MFL 9978)	1714	40,000	17,5000	700,00
AUTO MECANICA CD LTDA	PIVO SUSPENSAO (DUCATO MHK 9779)	613	2,000	248,0000	496,00
AUTO MECANICA CD LTDA	ROLAMENTO CUBO DIANT (DUCATO MHK 9779)	613	2,000	246,0000	492,00
AUTO MECANICA CD LTDA	ROLAMENTO ROLO CORREIA (SPRINTER MFL 9978)	612	2,000	74,0000	148,00
AUTO MECANICA CD LTDA	SERVIÇO MÃO DE OBRA HORAS TRABALHADAS (DUCATO MHK 9779)	1718	8,000	70,0000	560,00
AUTO MECANICA CD LTDA	SERVIÇO MÃO DE OBRA HORAS TRABALHADAS (MASTER MJB 2821)	1713	5,000	70,0000	350,00
AUTO MECANICA CD LTDA	SERVIÇO MÃO DE OBRA HORAS TRABALHADAS (SPRINTER MFL 9978)	1716	10,000	70,0000	700,00
AUTO MECANICA CD LTDA	SERVIÇO MÃO DE OBRA HORAS TRABALHADAS (SPRINTER MIM 2024)	1720	10,000	70,0000	700,00
AUTO MECANICA CD LTDA	SERVO FREIO (SPRINTER MFL 9978)	612	1,000	640,0000	640,00
AUTO MECANICA CD LTDA	TENSOR CORREIA ALT/BA/ACD (SPRINTER MIM 2024)	1719	1,000	395,0000	395,00
AUTO MECANICA CD LTDA	VALVULA EQUALIZ FREIO TRAS (DUCATO MHK 9779)	613	1,000	648,0000	648,00
AUTO MECANICA CD LTDA	VELA AQUECEDORA (SPRINTER MIM 2024)	1719	4,000	254,0000	1.016,00
AUTO MECANICA CD LTDA	VOLANTE MOTOR C/ REBAIXO (SPRINTER MIM 2024)	610	1,000	2.160,0000	2.160,00
AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	ELEMENTO DO FILTRO	1678	1,000	55,0000	55,00
AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	FILTRO COMBUSTIVEL	1678	1,000	32,0000	32,00
AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	FILTRO DE AR	1678	1,000	110,0000	110,00
AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	FILTRO DE OLEO	1678	1,000	23,7000	23,70
AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	FLUIDO DE FREIO	1678	3,000	14,7000	44,10
AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	JOGO DE CABOS DE VELA	1678	1,000	135,0000	135,00
AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	MAO DE OBRA MECANICA	1678	1,000	580,0000	580,00
AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	OLEO DE MOTOR	1678	4,000	43,5000	174,00
AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	PASTILHA DE FREIO	1678	1,000	510,0000	510,00
AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	ROTOR DO FREIO	1678	2,000	305,6000	611,20
AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	VELA DE IGNIÇÃO	1678	4,000	20,0000	80,00
CARDIOLIFE -CLINICA CARDIOLOGICA S/S LTDA	CONSULTAS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA	1672	2,000	130,0000	260,00
CARDIOLIFE -CLINICA CARDIOLOGICA S/S LTDA	ELETROCARDIOGRAMA	1672	3,000	70,0000	210,00
CASA E COMPANHIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃ	LONA DE PLASTICO PRETA	1682	50,000	1,1455	57,28
CASA E COMPANHIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃ	PINO ADAPTADOR TRIPLO (P/ GELADEIRA)	1683	3,000	7,2450	21,74
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	ACIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO	73	15.000,000	0,0330	495,00
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL	73	200,000	0,6500	130,00
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL	481	200,000	0,6500	130,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPOS NOVOS

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Dezembro/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO	73	5.000,000	0,0300	150,00
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	AMANTADINA 100MG COMPRIMIDO	74	3.000,000	0,5990	1.797,00
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	AMPICILINA 500 MG COMPRIMIDOS	74	2.000,000	0,1540	308,00
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	ANTICONCEPCIONAL ORAL MONOFASICO CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS.	73	100,000	0,4600	46,00
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	ANTICONCEPCIONAL ORAL MONOFASICO CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS.	481	100,000	0,4600	46,00
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	AZITROMICINA, PO PARA SUSP ORAL FRASCO COM 600 MG	73	200,000	2,1500	430,00
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	AZITROMICINA, PO PARA SUSP ORAL FRASCO COM 600 MG	481	200,000	2,1500	430,00
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Benzoato de benzila, 100 mg/ml, emulsão tópica, frasco 100 ml	482	100,000	1,4100	141,00
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	CAPTOPRIL 50 MG - COMP	74	65.000,000	0,0310	2.015,00
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	CETOCONAZOL 2% SHAMPOO FRASCO COM 100 ML	73	50,000	3,7400	187,00
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	CLORPROMAZINA 100 MG - COMPR.	73	1.500,000	0,1880	282,00
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	CLORPROMAZINA 100 MG - COMPR.	481	1.500,000	0,1880	282,00
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Complexo B, cartela com 10 comprimidos	74	40.000,000	0,0360	1.440,00
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	DIGOXINA 0,25 MG. COMPRIMIDO	73	5.000,000	0,0320	160,00
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	DIGOXINA 0,25 MG. COMPRIMIDO	481	10.000,000	0,0320	320,00
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	73	45.000,000	0,0620	2.790,00
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDOS	73	10.000,000	0,0210	210,00
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDOS	481	10.000,000	0,0210	210,00
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Hidróxido de alumínio, 61,5 mg/mL, suspensão oral, frasco 100 mL	73	400,000	1,4750	590,00
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Hidróxido de alumínio, 61,5 mg/mL, suspensão oral, frasco 100 mL	481	200,000	1,4750	295,00
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	LEVODOPA+BENZERAZIDA 200 MG + 50 MG COMP	73	5.000,000	1,5000	7.500,00
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	LEVODOPA+BENZERAZIDA 200 MG + 50 MG COMP	481	3.000,000	1,5000	4.500,00
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	LEVOMEPROMAZINA 100 MG. COMPR.	74	3.000,000	0,6190	1.857,00
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	LEVOMEPROMAZINA 100 MG. COMPR.	482	3.000,000	0,6190	1.857,00
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Levomepromazina, 40 mg/ ml, solução oral, frasco 20 mL	74	400,000	6,9490	2.779,60
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	METIFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	73	40.000,000	0,0470	1.880,00
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	METIFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	319	30.000,000	0,0470	1.410,00
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJETAVEL - AMPOLAS DE 2 ML	73	50,000	0,3040	15,20
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Metronidazol,100 mg/g, gel vaginal,com no minimo 7 aplicadoeres, bisnaga 50 gramas	73	50,000	3,4500	172,50
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Metronidazol,100 mg/g, gel vaginal,com no minimo 7 aplicadoeres, bisnaga 50 gramas	481	50,000	3,4500	172,50
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	MICONAZOL, 2 % CREME VAGINAL BISNAGA COM 80 GRAMAS COM NO MINIMO 7 APLICADORES.	481	150,000	4,4500	667,50
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Nistatina 100.000 UI/mL suspensão oral frasco com 50 mL + conta gotas	481	100,000	1,8900	189,00
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	NISTATINA 25.000 UI/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 60 GRAMAS COM NO MINIMO 7 APLICADORES	74	100,000	3,6000	360,00
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	NISTATINA 25.000 UI/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 60 GRAMAS COM NO MINIMO 7 APLICADORES	482	100,000	3,6000	360,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPOS NOVOS

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Dezembro/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	OXIDO DE ZINCO 15 MG/G, ACETATO DE RETINOL 5.000 UI E COLECALCIFEROL 900 UI CREME, BISNAGA 45 G	482	200,000	2,1200	424,00
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME DERMATOLOGICO BISNAGA COM 30 GRAMAS	318	100,000	2,9800	298,00
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG/10 ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 60 ML	318	500,000	1,0000	500,00
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	SULFATO FERROSO 40 MG DE Fe^{2+}	73	25.000,000	0,0320	800,00
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	SULFATO FERROSO 5MG/ML DE Fe^{2+} SOLUCAO ORAL XAROPE FRASCO COM 120 ML	481	30,000	1,5900	47,70
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	TETRACICLINA 500 MG - COMPR.	74	1.000,000	0,1520	152,00
CENTERMEDI - COM. DE PROD. HOSP. LTDA	Timolol, 0,5 %, solução oftálmica, frasco 10 mL	73	30,000	1,0900	32,70
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	ACETATO DE RETINOL (VIT.A) 50.000 UI +COLECALCIFEROL (VIT. D3) 10.000 UI FRASCO COM 10 ML	68	130,000	5,1000	663,00
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	ACIDO VALPROICO 250 MG COMPRIMIDOS	67	5.000,000	0,1990	995,00
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	ACIDO VALPROICO 500 MG COMPRIMIDO	67	15.000,000	0,5600	8.400,00
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	CARBONATO DE CALCIO EQUIVALENTE 500 MG DE CALCIO ELEMENTAR	476	17.000,000	0,0890	1.513,00
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	TEOFILINA 100 MG COMP	475	4.000,000	0,3700	1.480,00
CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODU	Acido Valpróico, 50 mg/mL, Xarope, frasco 100 mL	56	50,000	1,8400	92,00
CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODU	Acido Valpróico, 50 mg/mL, Xarope, frasco 100 mL	464	100,000	1,8400	184,00
CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODU	AMITRIPTILINA 25 MG - COMPR.	56	65.000,000	0,0320	2.080,00
CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODU	ANLODIPINO 5 MG COMP	56	10.000,000	0,0170	170,00
CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODU	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPR.	56	40.000,000	0,0680	2.720,00
CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODU	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPR.	464	25.000,000	0,0680	1.700,00
CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODU	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDOS	56	12.000,000	0,1250	1.500,00
CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODU	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDOS	464	20.000,000	0,1250	2.500,00
CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODU	Haloperidol, sal decanoato 50mg/mL,solução injetável, 1 ml	56	200,000	7,5500	1.510,00
CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODU	Haloperidol, sal decanoato 50mg/mL,solução injetável, 1 ml	464	100,000	7,5500	755,00
CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODU	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP	56	5.000,000	0,0400	200,00
CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODU	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP	464	10.000,000	0,0400	400,00
CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODU	RANITIDINA 150 MG - COMPR.	56	15.000,000	0,0600	900,00
CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODU	RANITIDINA 150 MG - COMPR.	464	12.000,000	0,0600	720,00
CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODU	TRAMADOL 50 MG COMP	55	35.000,000	0,0980	3.430,00
CLINICA DE OLHOS DANIOTTI S/S LTDA	CONSULTAS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA.	1705	6,000	156,6666	940,00
CLINICA DR.JONAS LTDA - ME	CIRURGIA GRANDE PORTE	1759	5,000	1.250,0000	6.250,00
CLINICA DR.JONAS LTDA - ME	CIRURGIA MÉDIO PORTE	1759	8,000	1.000,0000	8.000,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 5MG + 2MG, INJETAVEL AMPOLA 1 ML	61	800,000	3,1000	2.480,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	BETAMETASONA, DIPROPIONATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 5MG + 2MG, INJETAVEL AMPOLA 1 ML	469	700,000	3,1000	2.170,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG COMPRIMIDOS	62	15.000,000	0,3590	5.385,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Clopidogrel,75 mg	62	12.000,000	0,3540	4.248,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPOS NOVOS

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Dezembro/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	DIAZEPAN 10 MG COMPR.	61	30.000,000	0,0350	1.050,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMP	61	15.000,000	0,0950	1.425,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMP	469	10.000,000	0,0950	950,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDOS	61	2.000,000	0,1300	260,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDOS	469	2.000,000	0,1300	260,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	IMIPRAMINA 25 MG COMP	62	7.000,000	0,1900	1.330,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	METIFORMINA 500 MG COMPRIMIDO	61	30.000,000	0,0490	1.470,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Neomicina, associada com bacitracina, 5 mg + 250UI/G , pomada 10 gramas	62	700,000	0,9580	670,60
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Neomicina, associada com bacitracina, 5 mg + 250UI/G , pomada 10 gramas	470	300,000	0,9580	287,40
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PARACETAMOL 500 MG COMP	61	20.000,000	0,0420	840,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PARACETAMOL 500 MG COMP	469	40.000,000	0,0420	1.680,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PREDINISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 60 ML	469	650,000	2,8500	1.852,50
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	PROMETAZINA 25 MG - COMPRIMIDOS	61	10.000,000	0,0700	700,00
COMERCIO DE ORDENHADEIRAS CAMPONOVEN	MAO DE OBRA	1691	1,000	1.200,0000	1.200,00
COMERCIO DE ORDENHADEIRAS CAMPONOVEN	PLACA POTÊNCIA (P/ AR COND)	1691	2,000	430,0000	860,00
COMERCIO DE ORDENHADEIRAS CAMPONOVEN	VENTOINHA EVAPORADOR (AR COND)	1691	1,000	85,0000	85,00
COMUNIDADE TERAPEUTICA SÃO FRANCISCO	SERVIÇOS MEDICOS DIVERSOS	1729	1,000	9.091,5300	9.091,53
DENELSON WIATHER ANTUNES	LAVAÇÕES DE VEICULOS DE PEQUENO PORTE	1681	40,000	16,0000	640,00
DIMACI/SC MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS TRATAMENTO OLEOSO PARA CURATIVO, PARA USO EM PELE LESIONADA, RESTAURADOR DO EPITELIO, COMPOSTO DE OLEOS VEGETAIS POLISATURADOS, ACIDO LINOLEICO, ACIDOS CAPRICO, CAPRILICO, CAPROICO, LAURICO, LECITINA DE SOJA, VITAMINA A, VITAMINA E PARA USO EM QUALQUER TIPO DE FERIDA LIMPA CONTENDO 200 ML EMB UNITARIA QUE GARANT INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMB COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, LOTE DE FABRICAÇÃO, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINIS DA SAUDE, CLASSIFICADO COMO PRODUTO PARA A SAUDE.	46	500,000	6,9000	3.450,00
DIMACI/SC MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	ALGODÃO HIDROFILO ROLO COM 500 G	641	200,000	6,7900	1.358,00
DIMACI/SC MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 10 X10, 13 FIOS, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS E QUANDO ABERTA MEDINDO NO MINIMO 20 X 40 CM PACOTE COM 500 UNIDADES.	46	500,000	31,9800	15.990,00
DIMASTER - COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	Albendazol, 40 mg/ mL, suspensão oral, frasco 10 mL	75	300,000	0,9500	285,00
DIMASTER - COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	Albendazol, 40 mg/ mL, suspensão oral, frasco 10 mL	320	700,000	0,9500	665,00
DIMASTER - COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG COMP	75	4.500,000	0,2750	1.237,50
DIMASTER - COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	AMOXICILINA 500 MG ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO DELIMITADA POR PICOTE A SEGUINTE INFORMAÇÃO: NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE.	75	10.000,000	0,2290	2.290,00
DIMASTER - COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	AMOXICILINA 500 MG ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO DELIMITADA POR PICOTE A SEGUINTE INFORMAÇÃO: NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE.	320	10.000,000	0,2290	2.290,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPOS NOVOS

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Dezembro/2015**
(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
DIMASTER - COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	AMOXICILINA+ CLAVULANATO DE POTASSIO - 50MG+12,5ML SUSPENSAO ORAL - FRASCO EM VIDRO NA COR AMBAR -SUFICIENTE PARA 75 ML APOS RECONSTITUIÇÃO.	484	300,000	8,0000	2.400,00
DIMASTER - COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	AZITROMICINA 500 MG ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO DELIMITADA POR PICOTE A SEGUINTE INFORMAÇÃO: NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE.	75	3.000,000	0,4750	1.425,00
DIMASTER - COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	AZITROMICINA 500 MG ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO DELIMITADA POR PICOTE A SEGUINTE INFORMAÇÃO: NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE.	320	4.000,000	0,4750	1.900,00
DIMASTER - COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	BENZIL PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI + AMPOLA DILUENTE (DEVE CONTER 1 AMPOLA DE DILUENTE PARA CADA AMPOLA DO MEDICAMENTO).	75	400,000	6,2900	2.516,00
DIMASTER - COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	BIPERIDENO 2 MG COMPR.	75	18.000,000	0,1970	3.546,00
DIMASTER - COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	Cefalexina, 50 mg/ mL , pó p/ suspensão oral- frasco 60 mL	320	600,000	5,4500	3.270,00
DIMASTER - COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO	485	10.000,000	0,0570	570,00
DIMASTER - COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	CIPROFLOXACINO 500 MG ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO DELIMITADA POR PICOTE A SEGUINTE INFORMAÇÃO: NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE.	484	10.000,000	0,3150	3.150,00
DIMASTER - COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	CLORPROMAZINA 25 MG COMP	75	3.500,000	0,1900	665,00
DIMASTER - COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	DICLOFENACO SAL SODICO 50 MG ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO DELIMITADA POR PICOTE A SEGUINTE INFORMAÇÃO: NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE.	76	30.000,000	0,0790	2.370,00
DIMASTER - COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	FLUOXETINA 20 MG COMP	75	70.000,000	0,0430	3.010,00
DIMASTER - COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	FLUOXETINA 20 MG COMP	484	70.000,000	0,0430	3.010,00
DIMASTER - COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	75	10.000,000	0,0990	990,00
DIMASTER - COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG - COMPRIMIDOS	485	6.000,000	0,0380	228,00
DIMASTER - COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	IBUPROFENO 50 MG/ML FRASCO 20 ML	484	800,000	0,9300	744,00
DIMASTER - COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	LACTULONA XPE 120 ML	75	50,000	6,9000	345,00
DIMASTER - COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	LACTULONA XPE 120 ML	320	50,000	6,9000	345,00
DIMASTER - COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	LEVOMEPROMAZINA 25 MG - COMPR,	76	8.000,000	0,2680	2.144,00
DIMASTER - COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	Medroxiprogesterona, acetato 150 mg/mL	484	50,000	7,7000	385,00
DIMASTER - COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	PREDINISONA 20 MG ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO DELIMITADA POR PICOTE, A SEGUINTE INFORMAÇÃO: NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE.	75	7.500,000	0,1950	1.462,50
DIMASTER - COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	PREDINISONA 20 MG ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO DELIMITADA POR PICOTE, A SEGUINTE INFORMAÇÃO: NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE.	484	7.500,000	0,1950	1.462,50
DIMASTER - COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	PREDINISONA 5 MG ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO DELIMITADA POR PICOTE, A SEGUINTE INFORMAÇÃO: NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE.	75	4.000,000	0,1150	460,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPOS NOVOS

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Dezembro/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
DIMASTER - COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	PREDINISONA 5 MG ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO DELIMITADA POR PICOTE, A SEGUINTE INFORMAÇÃO: NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE.	483	4.000,000	0,1150	460,00
DIMASTER - COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	Salbutamol,100mcg/dose, aerossol oral, frasco 200 doses	75	300,000	6,2000	1.860,00
DIMASTER - COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	SINVASTATINA 20 MG COMP	75	90.000,000	0,0550	4.950,00
DIMASTER - COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	SINVASTATINA 20 MG COMP	320	55.000,000	0,0550	3.025,00
DIMASTER - COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	SINVASTATINA 40 MG	75	35.000,000	0,1290	4.515,00
DIMASTER - COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	SULFAMETAXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG COMPRIMIDOS, ACONDICIONADO DE FORMA UNITARIZADA, CONSTANDO EM CADA UNIDADE DE COMPRIMIDO DELIMITADA POR PICOTE A SEGUINTE INFORMAÇÃO: NOME DO PRINCIPIO ATIVO, DOSAGEM, LOTE E VALIDADE.	483	8.000,000	0,2000	1.600,00
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA I	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML XAROPE 100 ML	58	70,000	3,8400	268,80
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA I	CLOMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDOS	58	5.000,000	0,5890	2.945,00
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA I	DEXAMETASONA ASSOCIADA A DIPIRONA SODICA E HIDROXICOBALAMINA AMPOLA 1:1,5 MG + 500 MG/ML AMPOLA 2: 5 MG/ML SOLUÇÃO CONJUNTO INJETAL	57	500,000	10,3000	5.150,00
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA I	DEXAMETASONA ASSOCIADA A DIPIRONA SODICA E HIDROXICOBALAMINA AMPOLA 1:1,5 MG + 500 MG/ML AMPOLA 2: 5 MG/ML SOLUÇÃO CONJUNTO INJETAL	315	1.300,000	10,3000	13.390,00
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA I	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG EM CAPSULA PO INALANTE SEM FRASCO INALADOR	57	10.000,000	1,1500	11.500,00
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA I	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG EM CAPSULA PO INALANTE SEM FRASCO INALADOR	466	15.000,000	1,1500	17.250,00
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA I	Gentamicina, 5 mg/ml, solução oftálmica- frasco 5 mL	465	40,000	7,4000	296,00
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA I	LEVODOPA ASSOCIADO A BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG	465	2.500,000	1,0800	2.700,00
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA I	MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA 3 MG + DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 11,8 MG	57	13.000,000	2,1890	28.457,00
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA I	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 25MG COMP LIBERAÇÃO CONTROLADA	465	3.000,000	0,6300	1.890,00
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA I	PROPATILNITRATO 10 MG COMP	57	11.000,000	0,3690	4.059,00
DIPAR	AGENDA	1688	3,000	32,9000	98,70
DROGARIA E FARMACIA LIS LTDA	CITALOPRAM 20 MG	1745	2,000	38,9400	77,88
DROGARIA E FARMACIA LIS LTDA	CLOPIXOL 200 MG AMPOLAS	1744	2,000	65,4750	130,95
DROGARIA E FARMACIA LIS LTDA	CLOPIXOL 25 MG COMPRIMIDOS	1744	2,000	71,4000	142,80
DROGARIA E FARMACIA LIS LTDA	MASSAGEOL AEROSOL	1745	2,000	22,6400	45,28
DROGARIA E FARMACIA LIS LTDA	NEULEPTIL COMPRIMIDOS	1744	3,000	7,9433	23,83
DROGARIA E FARMACIA LIS LTDA	OXCARBAZEPINA 300 MG COMPRIMIDOS	1744	1,000	41,2000	41,20
DROGARIA E FARMACIA LIS LTDA	TRAYENTA 5 MG COMPRIMIDOS	1743	2,000	128,1400	256,28
DROGARIA E FARMACIA LIS LTDA	VARFARINA SODICA	1745	1,000	11,1700	11,17
DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	BROMIDRATO DE FENOTEROL 0,05 MG+ BROMETO DE IPRATROPIO 0,02 - AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES	312	50,000	9,9500	497,50
DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	BROMIDRATO DE FENOTEROL 0,05 MG+ BROMETO DE IPRATROPIO 0,02 - AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES	461	60,000	9,9500	597,00

DOM/SC
Assinado Digitalmente
www.diariomunicipal.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPOS NOVOS

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Dezembro/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG SPRAY ORAL	52	35,000	14,4000	504,00
DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG SPRAY ORAL	312	35,000	14,4000	504,00
DRV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	METOPROLOL, SAL SUCCINATO 50MG COMP LIBERAÇÃO CONTROLADA	51	6.000,000	1,0700	6.420,00
ECO-ENDO MEDICINA LTDA	CIRURGIA GRANDE PORTE	1758	11,000	1.000,0000	11.000,00
ECO-ENDO MEDICINA LTDA	CIRURGIA MÉDIO PORTE	1665	10,000	1.000,0000	10.000,00
ECO-ENDO MEDICINA LTDA	CIRURGIA PEQUENO PORTE	1665	5,000	500,0000	2.500,00
ECO-ENDO MEDICINA LTDA	CIRURGIA PEQUENO PORTE	1758	5,000	500,0000	2.500,00
ECO-ENDO MEDICINA LTDA	SERVIÇOS MEDICOS DIVERSOS	1757	3,000	131,6666	395,00
ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA I	RECARGA MENSAL DE CARTÃO ELETRONICO DE VALE ALIMENTAÇÃO.	1751	202,000	217,1200	43.858,24
FARMACIA SANTA RITA de OSNI B.	AMATO COMPRIMIDOS	1724	1,000	55,0500	55,05
FARMACIA SANTA RITA de OSNI B.	MALTO DEXTRIN NATURAL 1 KG	1724	2,000	13,9000	27,80
FARMACIA SANTA RITA de OSNI B.	MIRTAX 5 MG COMPRIMIDOS	1724	1,000	19,9900	19,99
FARMACIA SANTA RITA de OSNI B.	MOTORE 250 MG COMPRIMIDOS	1724	1,000	106,9600	106,96
FARMACIA SANTA RITA de OSNI B.	VELIJA 30 MG COMPRIMIDOS	1724	1,000	50,7000	50,70
FARMACIA SANTA RITA de OSNI B.	XEFO 8 MG COMPRIMIDOS	1724	1,000	23,6500	23,65
FUFA-SC DIST HOSP LTDA	COMPRESSA DE GAZE EM RAYON, EMBEBIDA COM ACIDOS GRAXOS, ASSOCIADO A OLEOS DE MELALEUCA E COPAIBA, COMPOSTO PELOS ACIDOS LINOLEICO E OLEICO,CONTENDO AINDA ACIDO CAPRICO CAPRILÇICO, LAURICO, PALMITICO, MIRISTICO ESTEARICO, PALMITATO DE RETINOL ACETATO DE TOCOFEROL E LICITINA DE SOJA CAIXA COM 24 ENVELOPES TAM 7,5 X 15 CM	118	80,000	75,8000	6.064,00
FUFA-SC DIST HOSP LTDA	Curativo de hidrocolóide e alginato de cálcio e sódio, constituido de agua purificada, propilenoglicol, carboximetilcelulose sodia, carbomero 940, trietanolamina, alginato de calcio e sodio, sorbato de potassio, acido borico, hidantona, - conservantes estes de grande importancia para manutenção da estabilidade do produto por ate 28 dias apos aberto num ambiente aquoso, hidratante e absorvente, transparente na forma de gel, que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas e absorver o exsudato, interagindo com diversos níveis de umidade da ferida, para cavidades profundas, úlceras de perna - venosa e arterial - pé diabético, cortes, abrasões e lacerações, queimaduras de 1º e 2º graus e úlceras de pressão, ação hemostática, debridante, com ph neutro, tubo com tampa flip-top, tubo com 85 gramas.Apresentar bula junto a proposta de preços.	118	80,000	49,5000	3.960,00
FUFA-SC DIST HOSP LTDA	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE POR PUNÇÃO DIGITAL, SISTEMA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COM INVÓLUCRO PROTETOR DE PLÁSTICO, DIÂMETRO DA AGULHA: 0.36 MM (28 G); COM PROTUSÃO: 1,5 MM, PONTA TRIFACETADA E REVESTIMENTO SILICONIZADO DA LÂMINA, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. POSSUI CAPA DE ESTERILIDADE, CORPO DE LANCETADOR E GATILHOS COMPOSTOS POR POLIPROPILENO, COM CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA	118	2.000,000	0,3200	640,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPOS NOVOS

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Dezembro/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
FUFA-SC DIST HOSP LTDA	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE POR PUNÇÃO DIGITAL, SISTEMA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COM INVÓLUCRO PROTETOR DE PLÁSTICO, DIÂMETRO DA AGULHA: 0.36 MM (28 G); COM PROTUSÃO: 1,5 MM, PONTA TRIFACETADA E REVESTIMENTO SILICONIZADO DA LÂMINA, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. POSSUI CAPA DE ESTERILIDADE, CORPO DE LANCETADOR E GATILHOS COMPOSTOS POR POLIPROPILENO, COM CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA	591	2.000,000	0,3200	640,00
FUNDO MUNICIPAL DE REEQ. DO CORPO DE BO	TAXAS	1684	1,000	66,0000	66,00
G.PASTEUR LABORATORIO DE ANALISES CLINIC	EXAMES LABORATORIAIS	1670	1,000	7.188,3500	7.188,35
G.PASTEUR LABORATORIO DE ANALISES CLINIC	EXAMES LABORATORIAIS	1727	1,000	2.392,8200	2.392,82
GIOVANE BATISTA BORTOLI ME	CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS MEDICOS, PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDIMENTO MENSAL DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1664	181,000	35,0000	6.335,00
GIOVANE BATISTA BORTOLI ME	CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS MEDICOS, PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDIMENTO MENSAL DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1756	186,000	35,0000	6.510,00
GUSTAVO EDUARDO VIEIRA MARTINS - ME	CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS MEDICOS, PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDIMENTO MENSAL DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1662	94,000	70,0000	6.580,00
GUSTAVO EDUARDO VIEIRA MARTINS - ME	CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS MEDICOS, PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDIMENTO MENSAL DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1722	42,000	70,0000	2.940,00
HERVAL PLACAS PC LTDA	PAR ALUMINIO REFLETIVA	1706	1,000	135,0000	135,00
HERVAL PLACAS PC LTDA	PAR TARJETA REFLETIVA	1706	1,000	85,0000	85,00
IMAGGIO MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL		1,000	268,7500	268,75
IMAGGIO MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBAR		1,000	268,7500	268,75
IMAGGIO MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO		1,000	268,7500	268,75
IMAGGIO MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	RESSONANCIA MAGNETICA DE OMBRO		1,000	268,7500	268,75
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Acebrofilina, 10 mg/mL xarope adulto, frasco 120 mL	462	850,000	3,4000	2.890,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	BETAISTINA 16 MG COMPRIMIDOS	314	25.000,000	0,2100	5.250,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	BETAISTINA 16 MG COMPRIMIDOS	1685	10.020,000	0,2000	2.004,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Bromoprida 4mg/mL, gotas, frasco com 20 mL	54	250,000	0,8390	209,75
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CILOSTAZOL 100 MG COMP	54	15.000,000	0,3600	5.400,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CLONAZEPAM 2 MG COMP	54	50.000,000	0,0550	2.750,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CLONAZEPAM 2 MG COMP	314	30.000,000	0,0550	1.650,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CODEINA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG COMP	54	30.000,000	0,3300	9.900,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG. COMPRIMIDO	54	10.000,000	0,0410	410,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DIMENIDRINATO 25 MG/ML ASSOCIADO COM CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5 MG FRASCO 20 ML	314	50,000	2,1500	107,50
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DIMENIDRINATO 25 MG/ML ASSOCIADO COM CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5 MG FRASCO 20 ML	462	50,000	2,1500	107,50
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ENALAPRIL COMPRIMIDO 10 MG	53	25.000,000	0,0350	875,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Estradiol, Valerato associado com Norestisterona enantato, 5mg+50mg/ml,injetável	463	50,000	5,4500	272,50

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPOS NOVOS

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Dezembro/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTROGENIO CONJ. 0.625 MG - COMPRIMIDOS	54	1.000,000	0,4200	420,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	FLUCONAZOL 150 MG. CÁPSULAS	53	3.000,000	0,1850	555,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	313	5.000,000	0,0990	495,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	463	5.000,000	0,0990	495,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	LEVOTIROXINA SODICA 50 MG COMPRIMIDOS	53	50.000,000	0,0990	4.950,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Levotiroxina sódica, 25 mcg comprimido	53	20.000,000	0,0990	1.980,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Levotiroxina sódica, 25 mcg comprimido	313	10.000,000	0,0990	990,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	NORTRIPTILINA 25 MG COMP	53	2.500,000	0,2500	625,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	SACCHAROMYCES BOULARDII 17 LIOFILIZADO CONTENDO 1 GRAMA DE PO E 200 MG DE SACCHAROMYCES BOULARDII.	313	400,000	0,8000	320,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	SACCHAROMYCES BOULARDII 17 LIOFILIZADO CONTENDO 1 GRAMA DE PO E 200 MG DE SACCHAROMYCES BOULARDII.	462	400,000	0,8000	320,00
JB COMERCIO DE GAS LTDA	GAS P13	1693	23,000	59,4900	1.368,27
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	DISSULFIRAM 250 MG COMPRIMIDOS	50	3.000,000	0,3190	957,00
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	DISSULFIRAM 250 MG COMPRIMIDOS	460	3.000,000	0,3190	957,00
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FENITOINA 100 MG. COMPR.	49	15.000,000	0,2090	3.135,00
L.A.INFORMATICA E SUPRIMENTOS PARA ESCRI	ROTEADOR COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: Alcance: até 100m², Alimentação: Bivolt 100V a 240V AC, Consumo: 5V / 1A, Antena - Ganho (dBi): 5dBi, Antena - Quantidade: 2x2, Antena - Tipo: Externa, Frequência Wi-Fi: 2,4 GHz, Funcionalidades: Botão WPS, WDS + AP, Garantia: 5 Anos, Geração Wi-Fi: 802.11n (4° Geração) Interfaces de Rede: 1x WAN Fast-Ethernet 10/100Mbps; 4x LAN Fast-Ethernet 10/100Mbps Wireless N, Padrões Wi-Fi: IEEE 802.11b; IEEE 802.11g; IEEE 802.11n Velocidade Ethernet: Fast-Ethernet, Velocidade Wi-Fi: 300Mbps.	1752	10,000	120,0000	1.200,00
L.A.INFORMATICA E SUPRIMENTOS PARA ESCRI	TABLET COM CONFIGURAÇÃO MINIMA DE: Redes bandas, SIM card tipo: Micro-SIM, Conectividade: 2G GSM, 3G WCDMA, Wi-Fi 802.11 b/g/n 2.4GHz, Wi-Fi Direct disponível, Perfis Bluetooth: v4.0, LE (A2DP, AVRCP, HSP, OPP, SPP, HID, PAN), Compatibilidade com KIES, Processador Processador de aplicação Quad Core, Velocidade da CPU 1,3 GHz, Sensors, Acelerómetro disponível, Conectividade USB 2.0, Entrada de áudio estéreo de 3,5 mm, Ranhura de memória externa microSD (até 32 GB), Micro USB disponível, Serviços e Aplicações, Samsung Apps disponível, ActiveSync disponível, Compatibilidade com B-2-B: ODE, EAS, MDM, VPN, Sistema Operativo, Android, "Memória, 1 GB de RAM, Armazenamento interno de 8 GB, Dimensões, Dimensões 116,4 x 193,4 x 9,7 mm, Peso 310 g, Bateria, Bateria 3 600 mAh, Até 9 horas de tempo de utilização de Internet, Até 8 horas de tempo de reprodução de vídeo, Até 200 horas de tempo de reprodução de áudio, Audio e Video, Formato de vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, MKV, WEBM, Produção de vídeo 1080p a 30 fps disponível, Formato de áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, Tela, Tecnologia TFT, Profundidade de cor 16 M, Tamanho de 7", WSVGA (1024 x 600, 169 PPI), Câmara, Câmara com resolução de 2 MP (Traseira), Cor, Cor: Branco, Preto, Serviços de Localização, GPS / GLONASS disponível.	608	55,000	639,0000	35.145,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPOS NOVOS

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Dezembro/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
L.A.INFORMATICA E SUPRIMENTOS PARA ESCRI	TABLET COM CONFIGURAÇÃO MINIMA DE: Redes bandas, SIM card tipo: Micro-SIM, Conectividade: 2G GSM, 3G WCDMA, Wi-Fi 802.11 b/g/n 2.4GHz, Wi-Fi Direct disponível, Perfis Bluetooth: v4.0, LE (A2DP, AVRCP, HSP, OPP, SPP, HID, PAN), Compatibilidade com KIES, Processador Processador de aplicação Quad Core, Velocidade da CPU 1,3 GHz, Sensors, Acelerómetro disponível, Conectividade USB 2.0, Entrada de áudio estéreo de 3,5 mm, Ranhura de memória externa microSD (até 32 GB), Micro USB disponível, Serviços e Aplicações, Samsung Apps disponível, ActiveSync disponível, Compatibilidade com B-2-B: ODE, EAS, MDM, VPN, Sistema Operativo, Android, "Memória, 1 GB de RAM, Armazenamento interno de 8 GB, Dimensões, Dimensões 116,4 x 193,4 x 9,7 mm, Peso 310 g, Bateria, Bateria 3 600 mAh, Até 9 horas de tempo de utilização de Internet, Até 8 horas de tempo de reprodução de vídeo, Até 200 horas de tempo de reprodução de áudio, Audio e Video, Formato de vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, MKV, WEBM, Produção de vídeo 1080p a 30 fps disponível, Formato de áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, Tela, Tecnologia TFT, Profundidade de cor 16 M, Tamanho de 7", WSVGA (1024 x 600, 169 PPI), Câmara, Câmara com resolução de 2 MP (Traseira), Cor, Cor: Branco, Preto, Serviços de Localização, GPS / GLONASS disponível.	1752	25,000	639,0000	15.975,00
LABORATORIO CLIN.PATOL.MARTINS LTDA	EXAMES LABORATORIAIS	1760	1,000	2.170,2900	2.170,29
LABORATORIO DALLANORA ANALISES CLINICAS	EXAMES LABORATORIAIS	1730	1,000	7.926,4300	7.926,43
LABORATORIO GAVAZZONI LTDA	EXAMES LABORATORIAIS	1667	1,000	4.827,6200	4.827,62
LABORATORIO GAVAZZONI LTDA	EXAMES LABORATORIAIS	1669	1,000	4.827,6200	4.827,62
LABORATORIO GAVAZZONI LTDA	EXAMES LABORATORIAIS	1768	1,000	4.169,8800	4.169,88
MADIER SALDANHA CORREA - ME	CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS MEDICOS, PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDIMENTO MENSAL DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1663	196,000	35,0000	6.860,00
MADIER SALDANHA CORREA - ME	CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS MEDICOS, PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDIMENTO MENSAL DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1746	182,000	35,0000	6.370,00
MECANICA AP LTDA ME	ANEL BUJÃO	1689	1,000	1,0000	1,00
MECANICA AP LTDA ME	ANEL BUJÃO	1707	1,000	1,0000	1,00
MECANICA AP LTDA ME	ANEL BUJÃO	1694	1,000	1,0000	1,00
MECANICA AP LTDA ME	ANEL BUJÃO	1697	1,000	1,0000	1,00
MECANICA AP LTDA ME	ANEL BUJÃO	1700	1,000	1,0000	1,00
MECANICA AP LTDA ME	ANEL BUJÃO	1703	1,000	1,0000	1,00
MECANICA AP LTDA ME	CABO DE EMBREAGEM	1697	1,000	45,0000	45,00
MECANICA AP LTDA ME	CALOTA DO CUBO TR	1700	1,000	5,0000	5,00
MECANICA AP LTDA ME	CALOTA UNIVERSAL	1697	2,000	25,0000	50,00
MECANICA AP LTDA ME	FILTRO DE AR	1700	1,000	25,0000	25,00
MECANICA AP LTDA ME	FILTRO DE AR	1703	1,000	25,0000	25,00
MECANICA AP LTDA ME	FILTRO DE OLEO	1689	1,000	25,0000	25,00
MECANICA AP LTDA ME	FILTRO DE OLEO	1707	1,000	25,0000	25,00
MECANICA AP LTDA ME	FILTRO DE OLEO	1694	1,000	25,0000	25,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPOS NOVOS

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Dezembro/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
MECANICA AP LTDA ME	FILTRO DE OLEO	1697	1,000	25,0000	25,00
MECANICA AP LTDA ME	FILTRO DE OLEO	1700	1,000	25,0000	25,00
MECANICA AP LTDA ME	FILTRO DE OLEO	1703	1,000	25,0000	25,00
MECANICA AP LTDA ME	INTERRUPTOR	1700	1,000	60,0000	60,00
MECANICA AP LTDA ME	JOGO DE DISCO DT VENTILADO	1707	1,000	150,0000	150,00
MECANICA AP LTDA ME	KIT DE ROLAMENTO DO CUBO	1700	1,000	50,0000	50,00
MECANICA AP LTDA ME	MAO DE OBRA MECANICA	1707	1,000	50,0000	50,00
MECANICA AP LTDA ME	MAO DE OBRA MECANICA	1694	1,000	110,0000	110,00
MECANICA AP LTDA ME	MAO DE OBRA MECANICA	1697	1,000	120,0000	120,00
MECANICA AP LTDA ME	MAO DE OBRA MECANICA	1700	1,000	100,0000	100,00
MECANICA AP LTDA ME	OLEO DE MOTOR	1689	4,500	26,0000	117,00
MECANICA AP LTDA ME	OLEO DE MOTOR	1707	4,000	26,0000	104,00
MECANICA AP LTDA ME	OLEO DE MOTOR	1694	4,500	26,0000	117,00
MECANICA AP LTDA ME	OLEO DE MOTOR	1697	3,500	26,0000	91,00
MECANICA AP LTDA ME	OLEO DE MOTOR	1700	4,500	26,0000	117,00
MECANICA AP LTDA ME	OLEO DE MOTOR	1703	3,500	26,0000	91,00
MECANICA AP LTDA ME	PARAFUSO RODA	1700	1,000	5,0000	5,00
MECANICA AP LTDA ME	PASTILHA DE FREIO	1707	1,000	120,0000	120,00
MECANICA AP LTDA ME	PASTILHA DE FREIO	1694	1,000	130,0000	130,00
MECANICA AP LTDA ME	TAMBOR DE FREIO	1700	1,000	90,0000	90,00
MECANICA AP LTDA ME	TERMINAL DE DIREÇÃO	1697	1,000	60,0000	60,00
METROMED - COM. DE MATERIAL MED.HOSP.	ACIDO PERACETICO 5% EMB 5 LITROS	334	9,000	113,9000	1.025,10
METROMED - COM. DE MATERIAL MED.HOSP.	ATADURAS 10 CM X 1,8 MTS EM REPOUSO, 4,5 MTS ESTICADO.PACOTE COM 12 UNIDADES	45	500,000	5,6000	2.800,00
METROMED - COM. DE MATERIAL MED.HOSP.	BOLSA COLETORA PARA URINA SISTEMA FECHADO	334	100,000	2,1600	216,00
METROMED - COM. DE MATERIAL MED.HOSP.	CLOREXIDINA SOLUÇÃO TOPICA E DEGERMANTE 2%	458	100,000	7,6500	765,00
METROMED - COM. DE MATERIAL MED.HOSP.	DETERGENTE ENZIMATICO CONTENDO 3 ENZIMAS (LIPASE, AMILASE E PROTEASE) ALCOOL ISOPROPILICO E TENSOATIVOS NÃO IONICOS, EMB COM 5 LITROS	334	21,000	64,0000	1.344,00
METROMED - COM. DE MATERIAL MED.HOSP.	ESPARADRAPO CIRURGICO IMPERMEAVEL COM CAPA 10 CM X 4,5 M	334	500,000	3,7500	1.875,00
METROMED - COM. DE MATERIAL MED.HOSP.	ESPECULOS VAGINAIS COM LUBRIFICANTE TAMANHO G	458	1.300,000	1,0700	1.391,00
METROMED - COM. DE MATERIAL MED.HOSP.	ESPECULOS VAGINAIS COM LUBRIFICANTE TAMANHO M	458	2.500,000	0,8500	2.125,00
METROMED - COM. DE MATERIAL MED.HOSP.	FITA CIRURGICA MICROPORE 2.5X4.5 MTS	45	1.000,000	1,3000	1.300,00
METROMED - COM. DE MATERIAL MED.HOSP.	GEL PARA ULTRASSON EMB 500 ML	45	50,000	4,0000	200,00
METROMED - COM. DE MATERIAL MED.HOSP.	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMATICO DE BRAÇO, COM DETECÇÃO DE ARRITIMIA CARDIACA 30 MEMORIAS, INDICADOR DE HIPERTENSÃO, VISOR DE LCD, BRAÇADEIRA DE 22 CM A 32 CM DE CIRCUNFERENCIA, 5 ANOS DE GARANTIA	45	10,000	99,0000	990,00
METROMED - COM. DE MATERIAL MED.HOSP.	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMATICO DE BRAÇO, COM DETECÇÃO DE ARRITIMIA CARDIACA 30 MEMORIAS, INDICADOR DE HIPERTENSÃO, VISOR DE LCD, BRAÇADEIRA DE 22 CM A 32 CM DE CIRCUNFERENCIA, 5 ANOS DE GARANTIA	334	10,000	99,0000	990,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPOS NOVOS

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Dezembro/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
METROMED - COM. DE MATERIAL MED.HOSP.	PAPEL GRAU CIRURGICO EM BOBINA 25 CM X 100 METROS. COM INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APOS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERELIZXANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. NECESSARIAMENTO E COM SELAMENTO TRIPLO. REGISTRO A ANVISA.	334	25,000	80,0000	2.000,00
METROMED - COM. DE MATERIAL MED.HOSP.	POLVIDINE IODOPOVIDONA 10% QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO EXCIPIENTES (ACIDO CITRICO, GLICERINA, IODATO DE POTASSIO, SODIO NEUTRALIZADOR E AGUA DEIONIZADA). conteudo 1.000 ml	334	100,000	11,3100	1.131,00
METROMED - COM. DE MATERIAL MED.HOSP.	SONDA URETRAL Nº 06	45	500,000	0,3500	175,00
METROMED - COM. DE MATERIAL MED.HOSP.	SONDA URETRAL Nº 06	458	1.000,000	0,3500	350,00
METROMED - COM. DE MATERIAL MED.HOSP.	SONDA URETRAL Nº 10	458	1.000,000	0,3800	380,00
METROMED - COM. DE MATERIAL MED.HOSP.	SONDA URETRAL Nº 16	45	500,000	0,4600	230,00
METROMED - COM. DE MATERIAL MED.HOSP.	SULFADIAZINA DE PRATA 1 %, BISNAGA COM 30 G	334	200,000	3,3200	664,00
OLIMED MAT HOSPITALAR LTDA	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO G	148	250,000	14,9900	3.747,50
OLIMED MAT HOSPITALAR LTDA	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO M	148	300,000	14,9900	4.497,00
OLIMED MAT HOSPITALAR LTDA	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO P	148	250,000	14,9900	3.747,50
OLIMED MAT HOSPITALAR LTDA	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO PP - CAIXA COM 100 UNIDADES	148	200,000	14,9900	2.998,00
OSNI BOING & CIA LTDA	ROVAMICINA 1500 UI COMPRIMIDOS	1723	7,000	45,0000	315,00
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	SEGUROS	1767	1,000	607,8200	607,82
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO, ESTERIL	167	200,000	0,7400	148,00
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FITA CIRURGICA MICROPORE 5 X 4,5 MTS	457	1.000,000	2,0800	2.080,00
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	OTOSCOPIO COM ESPECULOS	457	10,000	191,2900	1.912,90
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 15 CM	167	20,000	6,6200	132,40
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PINCA CHERON, 24 CM	167	30,000	29,4300	882,90
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PINÇA KELLY RETA	167	20,000	14,8000	296,00
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PINÇAS KOCHER RETA 15 CM	167	30,000	19,1300	573,90
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SERINGA 20 ML	167	200,000	0,2600	52,00
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SERINGA PARA INSULINA 6 X 0,25	457	500,000	0,2000	100,00
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SORO FISIOLOGICO, CONTEUDO 250 ML	167	1.500,000	1,4300	2.145,00
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TESOURA COM PONTA REDONDA 15 CM (CATETERISMO VESICAL)	167	15,000	16,1800	242,70
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TESOURA IRIS PARA RETIRADA DE PONTOS 10 CM	167	30,000	11,3300	339,90
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TESOURA SEM PONTA 15 CM	167	30,000	16,1800	485,40
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Amoxicilina,50 mg/ml,pó para suspensão oral, frasco 60 ml	65	500,000	2,0200	1.010,00
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	65	50.000,000	0,0300	1.500,00
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	CLORETO DE SODIO (SOLUÇÃO FISIOLOGICA NASAL) 0,90% SOLUCAO NASAL FRASCO COM 30 ML	65	100,000	0,6390	63,90
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Dexametasona, 0,1 %,creme, bisnaga com 10gr	473	1.300,000	0,5790	752,70
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML FRASCO 100 ML	65	150,000	0,8490	127,35
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML FRASCO 100 ML	473	150,000	0,8490	127,35

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPOS NOVOS

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Dezembro/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	DICLOFENACO RESINATO - GOTAS FRASCO COM 20 ML	66	150,000	1,9400	291,00
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	DICLOFENACO RESINATO - GOTAS FRASCO COM 20 ML	474	150,000	1,9400	291,00
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Dipirona sódica,500 mg/ml, solução oral (gotas) 10 mL	65	800,000	0,5190	415,20
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	IVERNECTINA 6 MG COMP	473	500,000	0,2950	147,50
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	NITROFURANTOINA 100 MG COMPRIMIDOS	65	6.000,000	0,1400	840,00
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	OLEO MINERAL FRASCO COM 100 ML	473	200,000	1,7280	345,60
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Paracetamol, 200 mg/mL, solução oral, frasco 15 mL	473	900,000	0,4940	444,60
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sais para reidratação oral,pó composto por : cloreto de sódio 3,5g + glicose 20 g , + citrato de sódio 2,9g + +cloreto de potássio 1,5g, para 1.000 ml de solução	65	350,000	0,4190	146,65
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Sais para reidratação oral,pó composto por : cloreto de sódio 3,5g + glicose 20 g , + citrato de sódio 2,9g + +cloreto de potássio 1,5g, para 1.000 ml de solução	473	300,000	0,4190	125,70
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	VERAPRAMIL 80 MG	65	2.500,000	0,0510	127,50
RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAI	BECLOMETAZONA 250 MCG SPRAY ORAL	48	40,000	32,0000	1.280,00
RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAI	BECLOMETAZONA 250 MCG SPRAY ORAL	459	30,000	32,0000	960,00
RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAI	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	48	15.000,000	0,2900	4.350,00
RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAI	CEFTRIAXONA SODICA 1 GR, INTRAMUSCULAR COM AMPOLA DILUENTE PARA CADA DOSE SENDO QUE O DILUENTE DEVE CONTER SOLUÇÃO ANESTESICA DE LIDOCAINA 1%.	48	100,000	3,5000	350,00
RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAI	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	48	70.000,000	0,0340	2.380,00
RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAI	FENOBARBITAL 100 MG COMP	48	20.000,000	0,0810	1.620,00
REUNIDAS S/A. - TRANSP. COLETIVOS	PASSAGEM A BLUMENAU - SC	1763	1,000	161,4200	161,42
REUNIDAS S/A. - TRANSP. COLETIVOS	PASSAGEM A CURITIBA - PR	1747	6,000	71,9500	431,70
REUNIDAS S/A. - TRANSP. COLETIVOS	PASSAGEM A CURITIBA - PR	1748	1,000	72,5800	72,58
REUNIDAS S/A. - TRANSP. COLETIVOS	PASSAGEM A CURITIBA - PR	1749	7,000	70,9771	496,84
REUNIDAS S/A. - TRANSP. COLETIVOS	PASSAGEM A CURITIBA - PR	1764	1,000	64,8800	64,88
REUNIDAS S/A. - TRANSP. COLETIVOS	PASSAGEM A CURITIBA - PR	1766	8,000	81,0120	648,10
REUNIDAS S/A. - TRANSP. COLETIVOS	PASSAGEM A FLORIANÓPOLIS - SC	1750	2,000	111,6450	223,29
REUNIDAS S/A. - TRANSP. COLETIVOS	PASSAGEM A FLORIANÓPOLIS - SC	1763	3,000	140,3330	421,00
REUNIDAS S/A. - TRANSP. COLETIVOS	PASSAGEM A FLORIANÓPOLIS - SC	1765	2,000	97,1000	194,20
REUNIDAS S/A. - TRANSP. COLETIVOS	PASSAGEM A SÃO PAULO - SP	1747	2,000	147,9150	295,83
REUNIDAS S/A. - TRANSP. COLETIVOS	PASSAGEM A XANXERÊ - SC	1748	1,000	47,4800	47,48
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	Acebrofilina, 5 mg/mL xarope infantil, frasco 120 mL	472	650,000	2,2000	1.430,00
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDOS	316	2.000,000	0,1020	204,00
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	AMOXACILINA 500 MG+ CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG - COMP	471	5.000,000	0,8100	4.050,00
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	Amoxicilina, 50mg/mL, pó para suspensão oral - frasco 150mL	63	100,000	3,2500	325,00
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	Amoxicilina, 50mg/mL, pó para suspensão oral - frasco 150mL	316	150,000	3,2500	487,50
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML ASSOCIADO COM DIPIRONA SODICA 333,4 MG/ML FRASCO 20 ML	64	150,000	3,2600	489,00
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	CETOCONAZOL CREME 20 MG/BISNAGA COM 30 GRAMAS	64	100,000	1,1900	119,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPOS NOVOS

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Dezembro/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	CETOCONAZOL CREME 20 MG/BISNAGA COM 30 GRAMAS	472	100,000	1,1900	119,00
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG COMPRIMIDO	64	500,000	0,1480	74,00
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML USO IM AMP 3 ML	472	300,000	0,4050	121,50
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	DILTIAZEN 60 MG	64	5.000,000	0,1080	540,00
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	DIMETICONA 40 MG	64	10.000,000	0,0660	660,00
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG EM CAPSULA + INALADOR	64	15.000,000	1,2900	19.350,00
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG EM CAPSULA + INALADOR	64	1.500,000	0,6000	900,00
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG EM CAPSULA + INALADOR	472	1.500,000	0,6000	900,00
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	IBUPROFENO 300 MG COMP	63	65.000,000	0,0370	2.405,00
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	Losartana potássica, 50 mg	63	50.000,000	0,0300	1.500,00
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDOS	63	10.000,000	0,0860	860,00
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	METRONIDAZOL ASSOCIADO COM NISTATINA 100 MG + 20.000 UI/G CREME VAGINAL, BISNAGA 50 GR, COM NO MINIMO 7 APLICADORES.	316	100,000	7,0200	702,00
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	METRONIDAZOL ASSOCIADO COM NISTATINA 100 MG + 20.000 UI/G CREME VAGINAL, BISNAGA 50 GR, COM NO MINIMO 7 APLICADORES.	472	150,000	7,0200	1.053,00
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	Nifedipino, 20 mg comprimidos	64	15.000,000	0,0290	435,00
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	Omeprazol, 20 mg cápsula	63	100.000,000	0,0340	3.400,00
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	Omeprazol, 20 mg cápsula	316	70.000,000	0,0340	2.380,00
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	Omeprazol, 20 mg cápsula	471	55.000,000	0,0340	1.870,00
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	PERMITRINA 10MG/ML LOÇÃO FRASCO 60ML	63	50,000	0,9000	45,00
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	Polimixina B, associada com neomicina, fluocinolona e lidocaína, 10.000 UI + 3,5 MG + 0,25 MG +20 MG/ML, solução otológica, frasco com 10 mL	472	170,000	1,8900	321,30
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	PROPANOLOL 40 MG COMP.	63	15.000,000	0,0140	210,00
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	SULFATO FERROSO 25MG/ML DE Fe^{2+} SOLUCAO ORAL FRASCO CONTA GOTAS COM 30 ML	471	150,000	0,6480	97,20
SANTA CLARA IMAGEM S/C LTDA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL	1671	1,000	86,7600	86,76
SANTA CLARA IMAGEM S/C LTDA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO SACRA	1671	1,000	86,7600	86,76
SANTA CLARA IMAGEM S/C LTDA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRANIO	1671	4,000	97,4400	389,76
SANTA CLARA IMAGEM S/C LTDA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX	1671	2,000	136,4100	272,82
SANTA CLARA IMAGEM S/C LTDA	ULTRASSOM DE VIAS BILIARES	1671	1,000	80,0000	80,00
SAR - SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA E REC LTD	SERVIÇOS MEDICOS DIVERSOS	1668	1,000	4.060,0000	4.060,00
SO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELET. E HID. I	CABO FLEXIVEL 2,5	1687	1.000,000	0,7900	790,00
SO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELET. E HID. I	CABO FLEXIVEL 4,0	1687	500,000	1,3000	650,00
SO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELET. E HID. I	CABO FLEXIVEL 6.0	1687	500,000	1,8800	940,00
SO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELET. E HID. I	CABO LAN PARA COMPUTADOR	1687	300,000	0,8500	255,00
SO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELET. E HID. I	CAIXA PASSAGEM PARA ELETRODUTO BRANCO	1687	30,000	3,6900	110,70
SO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELET. E HID. I	CANALETA 2 X 10 C/ FITA ADESIVA	1687	300,000	4,4800	1.344,00
SO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELET. E HID. I	CANALETA VENTILADA 30 X 50	1687	50,000	12,9500	647,50
SO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELET. E HID. I	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 3 DISJUNTOR	1687	10,000	5,4900	54,90
SO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELET. E HID. I	DISJUNTOR MONOFASICO 30 W	1687	20,000	9,8900	197,80

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPOS NOVOS

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Dezembro/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
SO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELET. E HID. L	DISJUNTOR MONOFASICO 40 W	1687	20,000	15,4500	309,00
SO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELET. E HID. L	ELETRODUTO 3/4 BRANCO	1687	50,000	9,2900	464,50
SO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELET. E HID. L	FIO CCI 2 PAR	1687	300,000	0,4400	132,00
SO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELET. E HID. L	FITA ISOLANTE 20m	1687	20,000	3,4900	69,80
SO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELET. E HID. L	INTERRUPTOR EMBT	1687	200,000	4,0400	808,00
SO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELET. E HID. L	INTERRUPTOR EXTERNO	1687	250,000	3,1400	785,00
SO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELET. E HID. L	LAMPADA ECONOMICA 25 W	1687	300,000	8,8900	2.667,00
SO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELET. E HID. L	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	1687	250,000	3,8900	972,50
SO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELET. E HID. L	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	1687	500,000	3,8700	1.935,00
SO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELET. E HID. L	LUMINARIA 2 X 20 COMPLETA	1687	50,000	35,9900	1.799,50
SO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELET. E HID. L	LUMINARIA 2 X 40 COMPLETA	1687	50,000	41,9900	2.099,50
SO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELET. E HID. L	REATOR ELETRÔNICO 2x20W	1687	100,000	13,8800	1.388,00
SO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELET. E HID. L	REATOR ELETRÔNICO 2x40W	1687	100,000	16,8900	1.689,00
SO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELET. E HID. L	TAMPA MODULAR PARA CAIXA CONDULETE	1687	30,000	1,4900	44,70
SO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELET. E HID. L	TOMADA 2 P + T 10 A EMBUTIR	1687	350,000	4,2400	1.484,00
SO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELET. E HID. L	TOMADA 2P + T 10 A EXTERNA	1687	250,000	3,4900	872,50
SO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELET. E HID. L	TOMADA DE TELEFONE AMERICANA SISTEMA X	1687	150,000	5,9500	892,50
SO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELET. E HID. L	TOMADA RJ 11 EMBUTIR	1687	50,000	6,4800	324,00
SO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELET. E HID. L	TOMADA RJ 45 EMBUTIR	1687	50,000	6,4800	324,00
SUPRIDENTAL - M.F. DE ALMEIDA & CIA LTDA ME	SONDA FOLEY EM LATEX, COM UMA VIA PARA BALONETE E OUTRA PARA DIURESE.ATOXICO, ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO - TAMANHO 14	47	250,000	2,5800	645,00
WALTER PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	PELÍCULA	1675	1,000	140,0000	140,00
ZECCA E ZECCA LTDA ME	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1686	1,000	150,0000	150,00
				Total Geral do Mês —>	831.795,68

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPOS NOVOS

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Janeiro/2016**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS	ADAPTADORES DE COLETA PARA AGULHAS DE COLETA A VACUO (ADULTO)	142	10,000	0,1000	1,00
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS	AGULHA DESCARTAVEL 25/7	142	2.000,000	0,1200	240,00
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS	AGULHAS (DESCARTAVEIS) PARA COLETA A VACUO 25 X 7 MM (ESTERIL)	142	300,000	0,3500	105,00
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS	FRASCO PARA COLETA DE URINA 60 ML TAMPA COM ROSCA	142	5.000,000	0,2800	1.400,00
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS	KIT ABO + RH ANTI A ANTI B ANTI D (FRH)	142	6,000	73,6000	441,60
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS	MICROPIPETA AUTOMATICA DE 50 MICROLITROS - MONOCANAL	142	5,000	60,0000	300,00
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS	PONTEIRAS DESCARTAVEIS PARA MICROPIPETAS (COR AMARELA)	142	6.000,000	0,0100	60,00
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS	TUBO COM GEL SEPARADOR DE VOLUME 8 ML	142	4.000,000	0,8500	3.400,00
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS	TUBOS DE ENSAIO DESCARTAVEL 15 X 100 MM, 10 ML EM POLIETILENO (PP)	142	3.000,000	0,1100	330,00
ANDERSON BOING ME	LEITE EM PÓ CONFORT 800 GR	211	1,000	45,9900	45,99
ANDERSON BOING ME	MIGRALIV COMPRIMIDOS	212	1,000	11,8000	11,80
ANDERSON BOING ME	PARACETAMOL + CODEINA COMPRIMIDOS	212	1,000	15,2800	15,28
ANILDO LUIZ MECABO	LOCAÇÃO DE UMA CASA DE ALVENARIA, COM ÁREA DE 128,00 M2, SITUADA NA RUA SÃO JOÃO BATISTA, Nº 1026, NESTA CIDADE, QUE SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM POSTO DO PROGRAMA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - SANTO ANTONIO.	91	12,000	1.107,0000	13.284,00
AUTO ELETRICA DEVILLA LTDA	BUZINA ELETRICA TIPO BI-BI DUPLA	94	0,500	70,0000	35,00
AUTO ELETRICA DEVILLA LTDA	BUZINA ELETRICA TIPO BI-BI DUPLA	99	1,000	49,0000	49,00
AUTO ELETRICA DEVILLA LTDA	CAPA PARA TERMINAL	94	2,000	0,5000	1,00
AUTO ELETRICA DEVILLA LTDA	EXTINTOR 4 KG	96	1,000	230,0000	230,00
AUTO ELETRICA DEVILLA LTDA	EXTINTOR 4 KILOS RECARGA	96	1,000	95,0000	95,00
AUTO ELETRICA DEVILLA LTDA	FAROL DUPLO	122	2,000	80,0000	160,00
AUTO ELETRICA DEVILLA LTDA	LAMPADA DE FREIO	94	2,000	2,3800	4,76
AUTO ELETRICA DEVILLA LTDA	LAMPADA DE FREIO	128	2,000	3,0000	6,00
AUTO ELETRICA DEVILLA LTDA	LAMPADA FAROL MILHA	96	1,000	35,0000	35,00
AUTO ELETRICA DEVILLA LTDA	LAMPADA FAROL MILHA	99	1,000	198,1800	198,18
AUTO ELETRICA DEVILLA LTDA	LAMPADA PARA FAROL	94	1,000	20,0000	20,00
AUTO ELETRICA DEVILLA LTDA	LAMPADA PINGO D'AGUA	128	3,000	5,0000	15,00
AUTO ELETRICA DEVILLA LTDA	LIMPA PARA-BRISA	127	1,000	5,0000	5,00
AUTO ELETRICA DEVILLA LTDA	MAO DE OBRA MECANICA	94	1,000	33,5700	33,57
AUTO ELETRICA DEVILLA LTDA	MAO DE OBRA MECANICA	96	1,000	112,5000	112,50
AUTO ELETRICA DEVILLA LTDA	MAO DE OBRA MECANICA	99	1,000	73,3200	73,32
AUTO ELETRICA DEVILLA LTDA	MAO DE OBRA MECANICA	123	1,000	112,5000	112,50
AUTO ELETRICA DEVILLA LTDA	MAO DE OBRA MECANICA	124	1,000	50,0000	50,00
AUTO ELETRICA DEVILLA LTDA	MAO DE OBRA MECANICA	125	1,000	25,0000	25,00
AUTO ELETRICA DEVILLA LTDA	MAO DE OBRA MECANICA	126	1,000	10,0000	10,00
AUTO ELETRICA DEVILLA LTDA	MAO DE OBRA MECANICA	131	1,000	45,0000	45,00
AUTO ELETRICA DEVILLA LTDA	NUCLEO DE VALVULA	98	1,000	14,0000	14,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPOS NOVOS

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Janeiro/2016**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
AUTO ELETRICA DEVILLA LTDA	PALHETA DE LIMPADOR	127	2,000	29,9000	59,80
AUTO ELETRICA DEVILLA LTDA	SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA	96	1,000	65,0000	65,00
AUTO ELETRICA DEVILLA LTDA	TERMINAL DE ENCAIXE	94	2,000	1,0000	2,00
AUTO ELETRICA MJC LTDA ME	DISCO DE FREIOS	143	2,000	70,0000	140,00
AUTO ELETRICA MJC LTDA ME	MAO DE OBRA MECANICA	144	1,000	60,0000	60,00
AUTO ELETRICA MJC LTDA ME	PASTILHA DE FREIO	143	1,000	108,0000	108,00
AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	ANEL RETENTOR	163	1,000	9,0000	9,00
AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	DESCARBONIZANTE DE INJEÇÃO	163	1,000	99,0000	99,00
AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	ELEMENTO DO FILTRO	163	1,000	55,0000	55,00
AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	FILTRO COMBUSTIVEL	163	1,000	32,0000	32,00
AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	FILTRO DE AR	163	1,000	110,0000	110,00
AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	FILTRO DE OLEO	163	1,000	23,7000	23,70
AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	LIMPA PARA-BRISA	163	1,000	6,0000	6,00
AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	MAO DE OBRA MECANICA	164	1,000	149,0000	149,00
AUTOSHOW GM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	PEÇAS GEN GM (ÓLEO)	163	4,000	43,5000	174,00
BASE FORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	PINO T 3 SAIDAS	147	10,000	9,4500	94,50
BECHER SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CONSULTAS NA ÁREA DE DERMATOLOGIA	224	1,000	200,0000	200,00
BELOTTO STOCK CENTRO OFTALMOLOGICO LTI	CONSULTAS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA.	110	1,000	300,0000	300,00
BERWIG E KO FREITAG SERV. MED E ODONT LTI	SERVIÇOS MEDICOS DIVERSOS	130	1,000	5.400,0000	5.400,00
BETHA SISTEMAS LTDA	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	82	12,000	601,5900	7.219,08
CAMIONEIRO TRANSPORTES LTDA	TRANSPORTE	93	3,000	1.000,0000	3.000,00
CASA E COMPANHIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃ	CADEADO	85	1,000	41,9000	41,90
CER SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA	120 SESSÕES DE FISIOTERAPIA INCLUINDO APARELHOS E MATERIAL PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO, A SER PRESTADO NA CLINICA DO PROFISSIONAL VENCEDOR DA LICITAÇÃO.	154	1.320,000	15,0000	19.800,00
CER SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA	240 SESSÕES DE FISIOTERAPIA INCLUINDO APARELHOS E MATERIAL PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO, A SER PRESTADO NA CLINICA DO PROFISSIONAL VENCEDOR DA LICITAÇÃO.	154	2.640,000	14,9900	39.573,60
CER SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA	240 SESSÕES DE FISIOTERAPIA INCLUINDO APARELHOS E MATERIAL PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO, A SER PRESTADO NA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA.	154	2.640,000	14,9900	39.573,60
CHEILA CIBELI CAREZIA	120 SESSÕES DE FISIOTERAPIA INCLUINDO APARELHOS E MATERIAL PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO, A SER PRESTADO NA CLINICA DO PROFISSIONAL VENCEDOR DA LICITAÇÃO.	151	1.320,000	14,9900	19.786,80
CHEILA CIBELI CAREZIA	120 SESSÕES DE FISIOTERAPIA INCLUINDO APARELHOS E MATERIAL PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO, A SER PRESTADO NA CLINICA DO PROFISSIONAL VENCEDOR DA LICITAÇÃO.	151	1.320,000	14,9900	19.786,80
CHEILA CIBELI CAREZIA	120 SESSÕES DE FISIOTERAPIA INCLUINDO APARELHOS E MATERIAL PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO, A SER PRESTADO NA CLINICA DO PROFISSIONAL VENCEDOR DA LICITAÇÃO.	151	1.320,000	15,0000	19.800,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPOS NOVOS

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Janeiro/2016**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
CHEILA CIBELI CAREZIA	120 SESSÕES DE FISIOTERAPIA INCLUINDO APARELHOS E MATERIAL PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO, A SER PRESTADO NA CLINICA DO PROFISSIONAL VENCEDOR DA LICITAÇÃO.	151	1.320,000	14,9900	19.786,80
CLEMIR MARIA MANTOVANI ZAMBONIN	LOCAÇÃO DE UMA SALA EM ALVENARIA, COM ÁREA DE 140,00 M2, SITUADA NA RUA CEL. LUCIDORO, Nº 2032 NESTA CIDADE, QUE SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM POSTO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - SÃO SEBASTIÃO.	111	12,000	1.727,0000	20.724,00
CLINICA DE OLHOS DANIOTTI S/S LTDA	ELETRONEUROMIOGRAFIA	119	1,000	250,0000	250,00
CLINICA DE OLHOS DR. MAURICIO BRAGA	CONSULTAS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA.	121	10,000	120,0000	1.200,00
CLINICA DR.JONAS LTDA - ME	CIRURGIA GRANDE PORTE	174	6,000	1.250,0000	7.500,00
CLINICA DR.JONAS LTDA - ME	CIRURGIA MÉDIO PORTE	174	2,000	1.000,0000	2.000,00
CLINICA DR.JONAS LTDA - ME	CIRURGIA PEQUENO PORTE	174	1,000	500,0000	500,00
CLINICA SANTA CLARA S/C LTDA	120 SESSÕES DE FISIOTERAPIA INCLUINDO APARELHOS E MATERIAL PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO, A SER PRESTADO NA CLINICA DO PROFISSIONAL VENCEDOR DA LICITAÇÃO.	152	1.320,000	15,0000	19.800,00
CLINICA SANTA CLARA S/C LTDA	120 SESSÕES DE FISIOTERAPIA INCLUINDO APARELHOS E MATERIAL PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO, A SER PRESTADO NA CLINICA DO PROFISSIONAL VENCEDOR DA LICITAÇÃO.	152	1.320,000	14,9900	19.786,80
CLINICA SANTA CLARA S/C LTDA	120 SESSÕES DE FISIOTERAPIA INCLUINDO APARELHOS E MATERIAL PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO, A SER PRESTADO NA CLINICA DO PROFISSIONAL VENCEDOR DA LICITAÇÃO.	152	1.320,000	14,9900	19.786,80
CLINICA SANTA CLARA S/C LTDA	150 SESSÕES DE HIDROTERAPIA TEMPO APROXIMADO DE 30 A 45 MINUTOS POR SESSÃO, INCLUINDO APARELHOS E MATERIAL PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO A SER PRESTADO NA CLINICA DO PROFISSIONAL VENCEDOR DA LICITAÇÃO.	152	1.650,000	43,5000	71.775,00
CN SYSTEM INFORMATICA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DAR SUPORTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE INFORMATICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E DAS ESTRATEGIAS SAUDE DA FAMILIA LISTADAS A SEGUIR, ESF APARECIDA, ESF SÃO JOSÉ, ESF COHAB, ESF INTEGRAÇÃO, ESF SANTO ANTONIO, ESF CAIC, ESF SÃO SEBASTIÃO, ESF BOM JESUS, FARMACIA PUBLICA MUNICIPAL CENTRO E FARMACIA BAIRRO APARECIDA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS EM HARDWARE E SUPORTE DE NIVEL PRIMARIO NOS SISTEMAS DE SAUDE COM CONTATO PRIMARIO COM O SUPORTE RESPONSAVEL POR CADA SISTEMA, CONFIGURAÇÕES DE REDE, VPN MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES LINUX, CRIAÇÃO DE USUARIOS E MANUTENÇÃO DOS MESMOS ONDE NECESSARIO, ATUALIZAÇÕES SISTEMAS DA BETHA BEM COMO SUPORTE DE PRIMEIRO NIVEL NOS MESMOS, CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSORAS, SCANNERS E COPIADORAS. NÃO ATENDENDO A MANUTENÇÕES EM IMPRESSORAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS QUE NÃO SEJA COMPUTADORES, COMO NOBREAKS, MONITORES ETC...	156	12,000	2.500,0000	30.000,00
CN SYSTEM INFORMATICA LTDA	MANUTENÇÃO, SUPORTE EM FERRAMENTA EM PLATAFORMA WEB EM LINGUAGEM PHP, UTILIZANDO BANCO DE DADOS MYSQL, PARA GERENCIAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.	169	11,000	10.400,0000	114.400,00
COMERCIO DE ORDENHADEIRAS CAMPONOVEN	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	173	1,000	750,0000	750,00
COMUNIDADE TERAPEUTICA SÃO FRANCISCO	SERVIÇOS MEDICOS DIVERSOS	208	1,000	9.838,3600	9.838,36
COOPERATIVA REG. AGROPEC DE CAMPOS NOV	VENENO DECECANTE	129	1,000	81,3400	81,34

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPOS NOVOS

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Janeiro/2016**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA DE C	OLEO DIESEL S10	81	900,000	2,8600	2.574,00
COPIA & CIA DE EDITE STEFANES TESSER	CARIMBO Nº 4911 (PEQUENO)	103	20,000	35,0000	700,00
COPIA & CIA DE EDITE STEFANES TESSER	CARIMBO Nº 4912 (MEDIO)	103	15,000	45,0000	675,00
COPIA & CIA DE EDITE STEFANES TESSER	CARIMBO Nº 4913 (GRANDE)	103	8,000	65,0000	520,00
DIAGNOSTICA CATARINENSE COMERCIO DE PR(	KIT PARA HEPATITE B (TESTE PACK) TESTE RAPIDO	141	100,000	122,3000	12.230,00
DIAGNOSTICA CATARINENSE COMERCIO DE PR(	PLACAS ESCAVADAS PARA VDRL	141	3,000	38,3000	114,90
DIAGNOSTICA CATARINENSE COMERCIO DE PR(	TIRAS PARA TESTE DE URINA COM 10 AREAS - INCLUIDA DENSIDADE (FRASCO COM 100 TIRAS)	141	40,000	31,9000	1.276,00
Dr. RISCALA MIGUEL FADEL	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESCRITO JUNTO A MATRICULA Nº 39.038 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DESTA, SITUADA NA RUA CORONEL LUCIDORO Nº 439, CENTRO, NESTA CIDADE, QUE SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS.	92	12,000	2.402,0000	28.824,00
DROGARIA E FARMACIA LIS LTDA	CLOPIXOL 200 MG AMPOLAS	90	2,000	63,4550	126,91
DROGARIA E FARMACIA LIS LTDA	CLOPIXOL 25 MG COMPRIMIDOS	90	2,000	70,1000	140,20
DROGARIA E FARMACIA LIS LTDA	NEULEPTIL COMPRIMIDOS	90	3,000	8,1000	24,30
DROGARIA E FARMACIA LIS LTDA	OXCARBAZEPINA 300 MG COMPRIMIDOS	90	1,000	42,8500	42,85
ECO-ENDO MEDICINA LTDA	SERVIÇOS MEDICOS DIVERSOS	168	1,000	390,0000	390,00
ECT - EMP.BRAS. DE CORREIOS e TELEGRAFOS	SERVIÇOS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	84	1,000	7.621,0700	7.621,07
ENRICO MARACCI DOS SANTOS	ENCADERNAÇÃO DE FOLHAS A4 (ATÉ 100 FLS)	106	100,000	3,0000	300,00
ENRICO MARACCI DOS SANTOS	ENCADERNAÇÃO DE FOLHAS A4 (ATÉ 200 FLS)	106	100,000	3,0000	300,00
ENRICO MARACCI DOS SANTOS	ENCADERNAÇÃO DE FOLHAS A4 (ATÉ 50 FLS)	106	100,000	3,0000	300,00
ENRICO MARACCI DOS SANTOS	ENCADERNAÇÃO DE FOLHAS A4 (ATÉ 500 FLS)	106	100,000	4,5000	450,00
ENRICO MARACCI DOS SANTOS	FOTOCÓPIA COLORIDA	106	1.000,000	1,2000	1.200,00
ESSENCIAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO - DM F	AGUA DESTILADA	105	1.000,000	0,7500	750,00
ESSENCIAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO - DM F	GALÃO 5 LITROS	105	15,000	9,0000	135,00
FARMACIA SANTA RITA de OSNI B.	APIDRA 100 UI CANETA	216	4,000	28,5050	114,02
FARMACIA SANTA RITA de OSNI B.	EPITEGEL GEL 10 G	222	1,000	35,1600	35,16
FARMACIA SANTA RITA de OSNI B.	FORMULA MAGISTRAL	214	1,000	42,0000	42,00
FARMACIA SANTA RITA de OSNI B.	LANTUS 100 ML	216	4,000	101,6950	406,78
FARMACIA SANTA RITA de OSNI B.	LEITE DIET DE SOJA 800 GR	213	2,000	62,0000	124,00
FARMACIA SANTA RITA de OSNI B.	LEITE EM PÓ SUPLEMENTO ALIMENTAR 400 GR	213	2,000	49,9000	99,80
FARMACIA SANTA RITA de OSNI B.	LEITE PURAMINO 400 GR	221	13,000	127,0000	1.651,00
FARMACIA SANTA RITA de OSNI B.	PRESS PLUS 5/20 MG COMPRIMIDOS	223	1,000	64,2200	64,22
FARMACIA SANTA RITA de OSNI B.	RETEMIC 5 MG COMPRIMIDOS	218	3,000	35,9800	107,94
FARMACIA SANTA RITA de OSNI B.	XARELTO 15 MG	223	2,000	91,8150	183,63
FERNANDA BAGATINI STEFANES ME	240 SESSÕES DE FISIOTERAPIA INCLUINDO APARELHOS E MATERIAL PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO, A SER PRESTADO NO LAR DOS IDOSOS.	153	2.640,000	14,9900	39.573,60
FISIOATIVA CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA	SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA	150	1.320,000	14,9800	19.773,60
FRANK SERVICOS DE ANESTESIOLOGIA DE CAM	SERVIÇOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL.	210	1,000	13.000,0000	13.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPOS NOVOS

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Janeiro/2016**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
GRUPPOS AT., ENSINO, PROJ., PESQ. E CONS. S	SERVIÇOS MEDICOS PSIQUIATRICOS	166	1,000	10.700,0000	10.700,00
GUSTAVO ZANATTA E CIA LTDA	SERVIÇOS DE INTERNET	89	1,000	1.059,0000	1.059,00
GUSTAVO ZANATTA E CIA LTDA	SERVIÇOS DE INTERNET	217	1,000	1.059,0000	1.059,00
HORA H HOSPITALAR LTDA	BATERIA PARA DISFIBRILADOR	157	1,000	900,0000	900,00
HOSPITAL DE OLHOS SADALLA AMIN GHANEM	ANEL INTRAESTROMAL	101	1,000	2.000,0000	2.000,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	SERVIÇOS MEDICOS DIVERSOS	87	1,000	2.112,8100	2.112,81
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	SERVIÇOS MEDICOS DIVERSOS	227	1,000	1.944,0100	1.944,01
IMAGGIO MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL	109	4,000	256,2500	1.025,00
IMAGGIO MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBAR	109	2,000	256,2500	512,50
IMAGGIO MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	RESSONANCIA MAGNETICA DE JOELHO	109	1,000	256,2500	256,25
IMAGGIO MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	RESSONANCIA MAGNETICA DE OMBRO	109	2,000	256,2500	512,50
IMAGGIO MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	RESSONANCIA MAGNETICA DE PELVE	109	1,000	256,2500	256,25
IMAGGIO MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	RESSONANCIA MAGNETICA DE QUADRIL	109	1,000	256,2500	256,25
J.R.EHLKE & CIA LTDA	TUBOS COLETA VACUO COM EDTA K3 4 ML	140	1.000,000	0,4700	470,00
JB COMERCIO DE GAS LTDA	GAS P13		90,000	64,5000	5.805,00
LABORATORIO CLIN.PATOL.MARTINS LTDA	EXAMES LABORATORIAIS	207	1,000	2.845,1700	2.845,17
LITOCENTER SERVIÇOS MEDICOS LTDA EPP	CONSULTAS NA ÁREA DE UROLOGIA	132	2,000	100,0000	200,00
LMC CONSULTORIO MÉDICO LTDA ME	CONSULTAS NA AREA DE ORTOPEDIA	226	7,000	200,0000	1.400,00
MAI COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELE	MONITORAMENTO	83	12,000	895,0000	10.740,00
MARCELO PAGNO	MÃO DE OBRA EQUIPAMENTOS DIVERSOS	146	9,000	25,0000	225,00
MARILENE LOPES FARIAS DOS SANTOS	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESCRITO JUNTO A MATRICULA Nº 9.499 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA, SITUADA NA RUA SÃO JOÃO BATISTA , CENTRO, NESTA CIDADE, QUE SERÁ DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA CENTRAL.	112	12,000	2.657,0000	31.884,00
MECANICA AP LTDA ME	AMORTECEDOR	176	2,000	350,0000	700,00
MECANICA AP LTDA ME	ANEL BUJÃO	178	1,000	1,0000	1,00
MECANICA AP LTDA ME	ANEL BUJÃO	181	1,000	1,0000	1,00
MECANICA AP LTDA ME	ANEL BUJÃO	186	1,000	1,0000	1,00
MECANICA AP LTDA ME	ANEL BUJÃO	189	1,000	1,0000	1,00
MECANICA AP LTDA ME	CALOTA DO CUBO TR	181	1,000	5,0000	5,00
MECANICA AP LTDA ME	CONTRAPINO DO CUBO TR	181	1,000	2,0000	2,00
MECANICA AP LTDA ME	COXIM DO AMORTECEDOR	176	2,000	65,0000	130,00
MECANICA AP LTDA ME	FILTRO COMBUSTIVEL	178	1,000	25,0000	25,00
MECANICA AP LTDA ME	FILTRO COMBUSTIVEL	184	1,000	25,0000	25,00
MECANICA AP LTDA ME	FILTRO DE AR	184	1,000	20,0000	20,00
MECANICA AP LTDA ME	FILTRO DE OLEO	178	1,000	25,0000	25,00
MECANICA AP LTDA ME	FILTRO DE OLEO	181	1,000	25,0000	25,00
MECANICA AP LTDA ME	FILTRO DE OLEO	186	1,000	25,0000	25,00
MECANICA AP LTDA ME	FILTRO DE OLEO	189	1,000	25,0000	25,00
MECANICA AP LTDA ME	JOGO DE CABOS DE VELA	184	1,000	70,0000	70,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPOS NOVOS

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Janeiro/2016**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
MECANICA AP LTDA ME	JOGO DE DISCO DT VENTILADO	186	1,000	120,0000	120,00
MECANICA AP LTDA ME	JOGO DE VELA	178	1,000	90,0000	90,00
MECANICA AP LTDA ME	KIT CORREIA DENTADA E TENSOR	178	1,000	180,0000	180,00
MECANICA AP LTDA ME	KIT DO AMORTECEDOR	176	2,000	30,0000	60,00
MECANICA AP LTDA ME	LONA DE FREIO	181	1,000	25,0000	25,00
MECANICA AP LTDA ME	MAO DE OBRA MECANICA	176	1,000	180,0000	180,00
MECANICA AP LTDA ME	MAO DE OBRA MECANICA	178	1,000	160,0000	160,00
MECANICA AP LTDA ME	MAO DE OBRA MECANICA	181	1,000	80,0000	80,00
MECANICA AP LTDA ME	MAO DE OBRA MECANICA	184	1,000	190,0000	190,00
MECANICA AP LTDA ME	MAO DE OBRA MECANICA	186	1,000	80,0000	80,00
MECANICA AP LTDA ME	OLEO DE MOTOR	178	4,000	26,0000	104,00
MECANICA AP LTDA ME	OLEO DE MOTOR	181	4,000	26,0000	104,00
MECANICA AP LTDA ME	OLEO DE MOTOR	186	3,500	26,0000	91,00
MECANICA AP LTDA ME	OLEO DE MOTOR	189	3,500	26,0000	91,00
MECANICA AP LTDA ME	PASTILHA DE FREIO	186	1,000	70,0000	70,00
MECÂNICA ATLAS LTDA	ADITIVO PARA RADIADOR	107	6,000	26,8500	161,10
MECÂNICA ATLAS LTDA	FECHADURA D APORTA DIREITA (VEICULO)	107	1,000	833,9000	833,90
MECÂNICA ATLAS LTDA	MAÇANETA P/ FECHADURA	107	1,000	96,3000	96,30
MECÂNICA ATLAS LTDA	MAO DE OBRA MECANICA	108	1,000	1.181,5000	1.181,50
MECÂNICA ATLAS LTDA	POLIA ALTERNADOR	107	1,000	258,0000	258,00
MECÂNICA ATLAS LTDA	VENTILADOR COMPLETO (VEICULOS)	107	1,000	859,2000	859,20
MERCEARIA FIGUEIREDO LTDA	ABACAXI	133	25,000	5,0000	125,00
MERCEARIA FIGUEIREDO LTDA	ALHO EM CABEÇA 1ª QUALIDADE, SEM RAIZES, SEM EMISSÃO DE BROTOS LATERAIS, NÃO DANIFICADOS NA COLHEITA, FRESCOS E CONSISTENCIA FIRME.	133	2,000	18,0000	36,00
MERCEARIA FIGUEIREDO LTDA	BANANA CATURRA SEMI MADURA 1ª QUALIDADE EM KG	133	30,000	2,0000	60,00
MERCEARIA FIGUEIREDO LTDA	BATATA INGLESA	133	40,000	3,0000	120,00
MERCEARIA FIGUEIREDO LTDA	CEBOLA DE CABEÇA, 1ª QUALIDADE, NÃO MURCHA, UNIFORME E SEM EMISSÃO DE BROTOS.	133	20,000	3,0000	60,00
MERCEARIA FIGUEIREDO LTDA	CENOURA	133	15,000	3,4000	51,00
MERCEARIA FIGUEIREDO LTDA	LARANJA MADURA, DE BOA QUALIDDAE, NÃO MURCHA E NAO DANIFICADA.	133	50,000	2,0000	100,00
MERCEARIA FIGUEIREDO LTDA	MACA GALA CAT.II, TAMANHO 198, 1º QUALIDADE NAO DANIFICADAS NA COLHEITA , FRESCA.	133	30,000	5,8000	174,00
MERCEARIA FIGUEIREDO LTDA	MAMÃO MADURO, NÃO DANIFICADO.	133	25,000	3,8000	95,00
MERCEARIA FIGUEIREDO LTDA	MANGA	133	20,000	4,0000	80,00
MERCEARIA FIGUEIREDO LTDA	OVOS DE GALINHA FRESCOS EM DUZIA, INSPEC., EMB. COM PROCEDENCIA	133	100,000	5,0000	500,00
MERCEARIA FIGUEIREDO LTDA	TOMATE TIPO 06, SEMI MADIURO, FRESCO, 1ª QUALIDADE, NÃO DANIFICADOS NA COLHEITA.	133	60,000	4,3000	258,00
NNR - NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA RAGNIN	SERVIÇOS MEDICOS DIVERSOS	225	3,000	150,0000	450,00
ONSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA	MONITORAMENTO	175	12,000	120,0000	1.440,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPOS NOVOS

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Janeiro/2016**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
OSNI BOING & CIA LTDA	MOTORE 250 MG COMPRIMIDOS	215	2,000	62,9150	125,83
PIRAMIDE VIDEO LTDA	PILHAS	165	4,000	12,0000	48,00
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	SEGUROS	155	1,000	38.000,0000	38.000,00
PRONTOLAB- Equip. e Prod.Cient. LTDA	KIT PARA TESTE DE PSA METODO IMUNOCROMATOGRAFICO EMB 25 TIRAS	139	40,000	149,0000	5.960,00
PRONTOLAB- Equip. e Prod.Cient. LTDA	LAMINULAS 20 X 20 MM CAIXA COM 100 UNIDADES	139	10,000	2,4900	24,90
PRONTOLAB- Equip. e Prod.Cient. LTDA	LUGOL FORTE EMB 500 ML	139	1,000	26,3100	26,31
REUNIDAS S/A. - TRANSP. COLETIVOS	PASSAGEM A FLORIANÓPOLIS - SC	228	2,000	112,7400	225,48
REUNIDAS S/A. - TRANSP. COLETIVOS	PASSAGEM A LAGES - SC	228	1,000	46,8000	46,80
REUNIDAS S/A. - TRANSP. COLETIVOS	PASSAGEM A SÃO PAULO - SP	228	2,000	291,8200	583,64
SADY JACOMEL	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE BARRACÃO LOCALIZADO NA RUA JOÃO GONÇALVES DE ARAUJO, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA DESTINADO A DEPOSITO TEMPORARIO DE PNEUS INSERVIVEIS PARA DESTINO FINAL ADEQUADO FEITO PELA EMPRESA PLANETA SOLUÇÕES AMBIENTAIS DO MUNICIPIO DE BARRA VELHA -SC.	102	12,000	1.705,0000	20.460,00
SANTA CLARA IMAGEM S/C LTDA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDÔMEN SUPERIOR	172	1,000	238,6300	238,63
SANTA CLARA IMAGEM S/C LTDA	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO SACRA	172	2,000	101,1000	202,20
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	MULTAS	120	1,000	68,1000	68,10
SELBETTI GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	149	154.000,000	0,0650	10.010,00
SENDIG - SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA	COLONOSCOPIA	88	1,000	400,0000	400,00
SOS CARTUCHOS - ELIANE MISS S. DA SILVEIRA	RECARGA PARA CARTUCHO 901 COLORIDO CC 655 A	104	20,000	12,0000	240,00
SOS CARTUCHOS - ELIANE MISS S. DA SILVEIRA	RECARGA PARA CARTUCHO 901 PRETO CC 653 A	104	20,000	12,0000	240,00
SOS CARTUCHOS - ELIANE MISS S. DA SILVEIRA	RECARGA TONER IMPRESSORA HP LASER JET M 1212 NF MFP	104	20,000	39,7500	795,00
SOS CARTUCHOS - ELIANE MISS S. DA SILVEIRA	RECARGA TONER IMPRESSORA JET M 1132 MFP	104	25,000	39,7500	993,75
SOS CARTUCHOS - ELIANE MISS S. DA SILVEIRA	RECARGA TONER IMPRESSORA SANSUNG - MLT D101S	104	180,000	60,0000	10.800,00
SOS CARTUCHOS - ELIANE MISS S. DA SILVEIRA	RECARGA TONER IMPRESSORA SCX 4200 SANSUNG	104	25,000	50,0000	1.250,00
SOS CARTUCHOS - ELIANE MISS S. DA SILVEIRA	RECARGA TONER IMPRESSORA SCX 4623 F SANSUNG	104	25,000	45,0000	1.125,00
SOS CARTUCHOS - ELIANE MISS S. DA SILVEIRA	RECARGA TONER IMPRESSORA SCX 5530 NF SANSUNG	104	25,000	60,0000	1.500,00
SOS CARTUCHOS - ELIANE MISS S. DA SILVEIRA	RECARGA TONER IMPRESSORA SCX ML 1660 SANSUNG	104	25,000	49,0000	1.225,00
STANG & STANG LTDA	ARLA 32 GALÃO 20 LITROS	80	5,000	60,0000	300,00
STANG & STANG LTDA	ARLA 32 GALÃO 20 LITROS	134	100,000	60,0000	6.000,00
STANG & STANG LTDA	GASOLINA COMUM	78	1.000,000	3,5000	3.500,00
STANG & STANG LTDA	GASOLINA COMUM	79	400,000	3,5000	1.400,00
STANG & STANG LTDA	GASOLINA COMUM	80	2.000,000	3,5000	7.000,00
STANG & STANG LTDA	GASOLINA COMUM	134	35.000,000	3,5000	122.500,00
STANG & STANG LTDA	GASOLINA PARA O VEICULO SPIN QHJ 2639	136	10.000,000	3,5000	35.000,00
STANG & STANG LTDA	GASOLINA PARA OS VEICULOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, VEICULOS VOYAGE MGA 8737, SPIN MLT 4402 E LIVINA MII 2697	138	13.000,000	3,5000	45.500,00
STANG & STANG LTDA	GASOLINA PARA OS VEICULOS DA VIGILANCIA SANITARIA, VOYAGE MLB 3783.	137	4.000,000	3,5000	14.000,00
STANG & STANG LTDA	OLEO DIESEL COMUM	77	180,000	2,7600	496,80

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPOS NOVOS

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Janeiro/2016**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
STANG & STANG LTDA	OLEO DIESEL COMUM	80	2.000,000	2,7600	5.520,00
STANG & STANG LTDA	OLEO DIESEL COMUM	134	34.000,000	2,7600	93.840,00
STANG & STANG LTDA	OLEO DIESEL PARA O VEICULO MJB 2821 (SAMU)	135	2.500,000	2,7600	6.900,00
STANG & STANG LTDA	OLEO DIESEL S10	134	10.000,000	2,8600	28.600,00
UNIC UNIDADE INTEG. DE CARDIOLOGIA E PEDI	ELETROCARDIOGRAMA	209	59,000	20,0000	1.180,00
VITAL CLINICA DO CORAÇÃO S/S LTDA	ECOCARDIOGRAMA	86	2,000	350,0000	700,00
VOGEL TELECOMUNICAÇOES LTDA ME	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	145	1,000	110,0000	110,00

Total Geral do Mês —> 1.221.625,54

Canoinhas

Prefeitura

PUBLICAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº FMS 01/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CANOINHAS - SC
2ª. ALTERAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º FMS 01/2014
Objeto: Credenciamento de empresa ou entidade para prestação de serviços para interessados nos seguintes serviços:
1 – Atendimento médico psiquiátrico com internamento e tratamento de pacientes maiores de 18 anos (ambos os sexos) portadores de transtornos mentais decorrentes de álcool e drogas;
2 – Atendimento médico psiquiátrico com internamento e tratamento de pacientes com idade entre 12 e 18 anos (crianças e adolescentes – ambos os sexos) portadores de transtornos mentais decorrentes de álcool e drogas;
3 – Atendimento com internamento e tratamento de crianças e adolescentes (ambos os sexos) dependentes químicos;

DA ALTERAÇÃO:
Através do presente, os valores para remuneração dos serviços previstos acima no EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º FMS 01/2014, passam a ser:

ESPECIALIDADE MÉDICA	VALOR DIA DE SOBREAVISO
1 – Atendimento médico psiquiátrico com internamento e tratamento de pacientes maiores de 18 anos (ambos os sexos) portadores de transtornos mentais decorrentes de álcool e drogas	R$ 2.495,00
2 – Atendimento médico psiquiátrico com internamento e tratamento de pacientes com idade entre 12 e 18 anos (crianças e adolescentes – ambos os sexos) portadores de transtornos mentais decorrentes de álcool e drogas;	R$ 3.000,00
3 – Atendimento com internamento e tratamento de crianças e adolescentes (ambos os sexos) dependentes químicos;	R$ 3.000,00
Valor da diária para leito extra	R$ 100,00

Prestadores: Qualquer prestador de serviços, pessoa jurídica, privada ou pública, lucrativa ou não, que atenda as condições do edital.
Inscrições abertas a todos os interessados desde: 30 de dezembro de 2014, por tempo indeterminado.
Local para inscrições: Setor de protocolo da Prefeitura do Município de Canoinhas, sito à Rua Felipe Schmidt, nº 10 – Centro – Canoinhas - SC, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min.
Edital: Edital completo e seus anexos disponíveis no site www.pmc.sc.gov.br, link – licitações, no local de informações adicionais.

Canoinhas/SC, 27 de abril de 2016.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito/Presidente do Fundo

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº PMC 45/2016 (PRESENCIAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/16
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/16
HOMOLOGAÇÃO: 27/04/16
CONTRATADO: DANNA COMERCIAL EIRELI ME CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS DESTINADAS AO BRITADOR, DA LOCALIDADE DO RIO DO PINHO, MUNICIPIO DE CANOINHAS.
VALOR DA DESPESA: R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)
DATA: 27/04/16 - LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA - Prefeito.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO Nº FMS 14/2016 (PRESENCIAL)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º FMS 19/2016
EDITAL DE PREGÃO N.º FMS 14/2016 (PRESENCIAL)

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ n.º 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 13/05/2016, às 09h05min, licitação para AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL A SEREM INSTALADAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SITUADAS NOS BAIRROS: ÁGUA VERDE, ALTO DA TIJUCA E COHAB III, NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS. Recebimento de propostas até as 09h00mim do dia 13/05/2016. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Luiz Alberto Rinkoski Faria
Prefeito/Presidente do Fundo

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE DE PREGÃO Nº FMC 01/2016 (PRESENCIAL)

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. FMC 02/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. FMC 01/2016
REPUBLICAÇÃO
A Fundação Cultural Helmy Wendt Mayer do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 02.216.925/0001-08, fará realizar no dia 13/05/2016, às 14h05min, licitação para CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL DE MARCHA, COM NO MÍNIMO 40 COMPONENTES PARA APRESENTAÇÕES A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS. Recebimento de propostas até as 14h00mim do dia 13/05/2016. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

RESOLUÇÃO 002/2016 CMDCA

RESOLUÇÃO 02/2016
Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do FIA através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canoinhas para o ano de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, através de sua presidente, Sra. Vera Lúcia Piotrowski Cubas, no uso de suas atribuições legais, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 3.804/205:
CONSIDERANDO as reuniões da Comissão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente formada por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente responsáveis por redigir o Plano de Ação e Aplicação.
CONSIDERANDO a reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 14 de Abril de 2016.
RESOLVE

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do FIA através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canoinhas para o ano de 2016.
Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 26 de Abril de 2016.
Vera Lúcia Piotrowski Cubas
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Capinzal

Prefeitura

PORTARIA 424/2016

PORTARIA Nº 424, DE 17 DE MARÇO DE 2016
Dispõe sobre os membros do Conselho Municipal da Juventude (CMJ) na forma que especifica

Prefeito Municipal de Capinzal, no uso de suas atribuições e conforme o disposto na Lei Complementar nº 120, de 15 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal da Juventude:

1. Representante do Poder Executivo Municipal
Titular: Ana Carolina Basquera Betiolo
Ana Paula Enderle
Danieli Mônica de Oliveira
Thays Inara Bonissoni Almeida
Camila Poliana Surdi
Suplente: Janderson Seganfredo
Luana Soccol
Andressa July Mantovani
Elaine Fatima Gotardo
Fernanda Viera

2. Representantes do corpo discente das instituições de ensino superior com sede no município:
Titular: Juliane Fior Pereira Duarte
Suplente: Daniela Techio

3. Representantes dos estabelecimentos de ensino de nível médio da rede pública:
Titular: Letícia Rodrigues da Silva
Silvana Tegnher
Suplente: Letícia Alves da Silveira
Vildes Reck

4. Representantes dos estabelecimentos de ensino médio nível técnico:
Titular: Ana Paula Masson
Suplente: Silvana Meneghini

5. Representantes da Pastoral da Juventude
Titular: Leandro Schimitd Soares
Suplente: Dara Fernanda Tobaldini

6. Representantes do Leo Clube Capinzal/Ouro
Titular: Anderson Chaves
Suplente: Tamiris Girioli

7. Representantes das entidades de classes ligadas à indústria, comércio e serviços:
Titular: Bruno Antunes Correia
Suplente: Patrícia Souza de Araújo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de março de 2016.

Capinzal – SC, em 17 de março de 2016
ANDEVIR ISGANZELLA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada.

FRANCISCO DIRCEU DE ARAÚJO
Secretário da Administração e Finanças, interino

PORTARIA 507/2016

PORTARIA Nº 507, DE 19 DE ABRIL DE 2016
Readapta servidor na forma que especifica

Prefeito Municipal de Capinzal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no artigo 23 da Lei Complementar nº 006, de 05 de março de 1991, resolve:

Art. 1º Fica readaptada, conforme laudo médico expedido pela junta médica oficial do município, a contar de 19 de abril de 2015, a servidora Rosilei Arlete Haus Mathana, matrícula nº 318302/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Nível 1, classe 8, referência D, conforme o anexo IV da Lei Complementar nº 146, de 04 de abril de 2012, em regime de trabalho de quarenta (40) horas semanais, no Museu Histórico Municipal, sem alteração de classe ou referência.

Art. 2º A servidora não pode elevar pesos e ficar com os membros superiores elevados e realizar movimentos repetitivos com os membros superiores, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 19 de abril de 2016.

Capinzal – SC, em 19 de abril de 2016
ANDEVIR ISGANZELLA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada.

FRANCISCO DIRCEU DE ARAÚJO
Secretário da Administração e Finanças, interino

SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de capinzal

EXTRATO DE CONTRATO Nº CAO/20/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº CAO/20/2016
CONTRATANTE: SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: BETHA SISTEMAS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 00.456.865/0001-67
OBJETO: LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES LEGAIS E CORRETIVAS E SUPORTE TÉCNICO DO SOFTWARE DE RECURSOS HUMANOS.
VALOR MENSAL: R$ 176,44 (CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) MENSAIS.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2016
VIGÊNCIA: 02/05/2016 A 30/04/2017

Catanduvas

Prefeitura

DECRETO Nº 2.145 DE 21 DE MARÇO DE 2016

DECRETO Nº 2.145/2016 DE 21 DE MARÇO DE 2016.
"AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR CONTA DO SUPERAVIT FINANCEIRO CONSOLIDADO DE RECURSOS PRÓPRIOS E DE CONVÊNIOS APURADO EM 2015 NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA"

GISA APARECIDA GIACOMIN, Prefeita Municipal de Catanduvas-Sc, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, VIII, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2.520/15 de 08 de Dezembro de 2015, em seu Artigo 4º Inciso I e Lei Federal nº 4.320/64, (Art. 7º, I e 43, § 1º, II e § 3º).

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Setor Contábil, autorizado a proceder a SUPLEMENTAÇÃO, na importância de R$ 529.170,00 (Quinhentos e Vinte e nove mil, cento e setenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO	09	FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
UNID. ORÇ.	0901	FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
	482	HABITAÇÃO URBANA		
		Aquisição de Terreno e Construção de Casas Populares		
	100	DESPESAS DE CAPITAL (4490)Rec. próprios	R$	360.000,00

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
UNID. ORÇ.	0601	SERVIÇOS URBANOS		
	451	INFRAESTRUTURA URBANA		
		Pavimentação de Ruas Estradas e Passeios		
	134	DESPESAS DE CAPITAL (4490)Rec. da União	R$	78.170,00
	164	DESPESAS DE CAPITAL (4490) Rec. Transf. do Estado	R$	79.000,00

ÓRGÃO	07	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
UNID. ORÇ.	0701	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		Precatórios Sentenças Judiciais		
	100	DESPESAS CORRENTES (3190) Recursos Próprios	R$	12.000,00

§ 1º - Os recursos mencionados no Artigo Primeiro, são oriundos de Recursos Próprios e de Convênios da União Ministério das Cidades Tiradentes 2 e 3 e Secretaria de Estado, resultantes do Superávit Financeiro Consolidado de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Catanduvas SC, 21 de março de 2016.
GISA APARECIDA GIACOMIN — Prefeita Municipal
DAVI PECINATO — Resp. pela Secretaria de Administração

Registrado e Publicado por esta Secretaria em 21/03/2016.

DECRETO Nº 2.146 DE 21 DE MARÇO DE 2016

DECRETO Nº 2.146/16 DE 21 DE MARÇO DE 2016.
"AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR CONTA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE CONVÊNIO ESTADUAL NO DECORRER DO EXERCÍCIO, NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITRA".

GISA APARECIDA GIACOMIN, Prefeita Municipal de Catanduvas-Sc, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 103, VIII, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2.520/15 de 08 de Dezembro de 2015, em seu Artigo 4º Inciso II e Lei Federal nº 4.320/64, (Art. 7º, I e 43, § 1º, II e § 3º).

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Setor Contábil autorizado a proceder a SUPLEMENTAÇÃO, na importância de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária.

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNID. ORÇ.	0602	DIVISÃO DOS TRANSPORTES

	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
		Manutenção dos Serviços Urbanos		
	164	OUT. DESPESAS CORRENTES (3390) Rec. Governo Estadual	R$	500.000,00

§ 1º - Os recursos mencionados no Artigo Primeiro, são oriundos de Convênios através da SDR Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, para pavimentação em paralelepípedos em diversas Ruas do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Catanduvas SC, 21 de março de 2016.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por esta Secretaria em 21/03/2016.

EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 0004/2016

TERMO DE CONTRATO FMAS N° 0004/2016
PREGÃO N° 0016/2016 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0020/2016)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

OBJETO: fornecimento de passagens para transporte individual de pacientes, usurários fora de domicilio e pessoas em trânsito, visando o desenvolvimento da Secretaria Municipal de Saúde e ações do Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR: R$ 4.506,70 (quatro mil quinhentos e seis reais e setenta centavos).

CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2.077.3390.00 – 100 – 16/2016 - Manut. Atividades do Fundo de Assist. Social

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Catanduvas, SC, 23 de fevereiro de 2016.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Claudia Vieira

EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 0005/2016

TERMO DE CONTRATO FMAS N° 0005/2016
PREGÃO N° 0018/2016 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0024/2016)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
CONTRATADA: DAIANE SIGNORE RIBEIRO POLIMENTO ME

OBJETO: serviços de lavação de veículos, caminhões e máquinas pesadas visando o desenvolvimento das Secretarias de Educação, Cultura e Desporto, Saúde e Desenvolvimento Social, Administração, Conselho Tutelar, Assistência Social e Infraestrutura.

VALOR: R$3.000,00 (três mil reais).

CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2.005.3390.00 - 100 - 6/2016 - MANUT. ATIVIDADES SECRET.ADMINIST.FINANÇAS
2.018.3390.00 - 101 - 35/2016 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.051.3390.00 - 100 - 64/2016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Catanduvas, SC, 14 de março de 2016.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Claudia Vieira

EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 0010/2016

TERMO DE CONTRATO FMAS N° 0010/2016
PREGÃO N° 0027/2016 (PROCESSO LICITATÓRIO N° 0036/2016)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
CONTRATADA: GRÁFICA ERECHIM ME

OBJETO: aquisição de materiais gráficos, necessários para o desenvolvimento das ações das secretarias de Saúde e Desenvolvimento Social, Infraestrutura, Assistência Social, Conselho Tutelar e Administração.

VALOR: R$1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais).

CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2.005.3390.00 - 100 - 6/2016 - MANUT. ATIVIDADES SECRET. ADMINIST. FINANÇAS
2.051.3390.00 - 100 - 64/2016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Catanduvas, SC, 05 de abril de 2016.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Luciane T. Vieira

EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 0011/2016

TERMO DE CONTRATO FMAS N° 0011/2016
PREGÃO N° 0027/2016 (PROCESSO LICITATÓRIO N° 0036/2016)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
CONTRATADA: GRÁFICA SUL OESTE LTDA ME

OBJETO: aquisição de materiais gráficos, necessários para o desenvolvimento das ações das secretarias de Saúde e Desenvolvimento Social, Infraestrutura, Assistência Social, Conselho Tutelar e Administração.

VALOR: R$1540,00 (mil quinhentos e quarenta reais).

CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2.005.3390.00 - 100 - 6/2016 - MANUT. ATIVIDADES SECRET. ADMINIST. FINANÇAS
2.051.3390.00 - 100 - 64/2016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Catanduvas, SC, 05 de abril de 2016.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Luciane T. Vieira

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 0008/2016

TERMO DE CONTRATO FMS N° 0008/2016

PREGÃO N° 0011/2016 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0012/2016)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: CAPINZAL CENTER LTDA

OBJETO: fornecimento de materiais de limpeza e higienização para a manutenção e o desenvolvimento das ações da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 7.305,80 (sete mil trezentos e cinco reais e oitenta centavos).

CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2.091.3390.00 - 10164 - 11/2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016.

Catanduvas – SC, 11 de fevereiro de 2016.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elizete Cardoso da Silva

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 0009/2016

TERMO DE CONTRATO FMS N° 0009/2016
PREGÃO N° 0011/2016 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0012/2016).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ROBERTO TESSARO & CIA LTDA

OBJETO: materiais de limpeza e higienização para a manutenção e o desenvolvimento das ações da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 7.936,60 (sete mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2.091.3390.00 - 10164 - 11/2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016.

Catanduvas – SC, 11 de fevereiro de 2016.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elizete Cardoso da Silva

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 0010/2016

TERMO DE CONTRATO FMS N° 0010/2016
PREGÃO N° 0012/2016 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0013/2016).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ROBERTO TESSARO & CIA LTDA

OBJETO: fornecimento de materiais de expediente para a manutenção e o desenvolvimento das ações da Secretaria Municipal de Saúde, visando o desenvolvimento das atividades realizadas nos ESF's do município e da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 10.582,30 (dez mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2.091.3390.00 - 10164 - 11/2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016.

Catanduvas – SC, 16 de fevereiro de 2016.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elizete Cardoso da Silva

EXTRATO DO CONTRATO PMC Nº 0069/2016

TERMO DE CONTRATO PMC N° 0069/2016
TOMADA DE PREÇO N° 0003/2016 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0041/2016)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
CONTRATADA: PROJECTA EMPREENDIMENTOS LTDA ME

OBJETO: contratação de empresa para execução de projeto de construção dos pontos de ônibus em regime de empreitada global, conforme projeto, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexos a este processo, visando o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Educação, tudo conforme o edital de Processo Licitatório n° 0041/2016.

VALOR: R$47.188,92 (quarenta e sete mil cento e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos).

CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1.027.4490.00 - 101 - 18/2016 - CONSTR.E AMPL. ESPAÇOS EDUCACIONAIS
1.047.4490.00 - 100 - 52/2016 - CONSTRUÇÃO E REFORMA ESPAÇOS PÚBLICOS

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Catanduvas, SC, 26 de abril de 2016.
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
Gisa Aparecida Giacomin

LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

ÍNDICE

TITULO I 3

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 3

CAPITULO I 3

OBJETIVOS DO CÓDIGO 3

CAPITULO II 4

DAS DEFINIÇÕES 4

TÍTULO II 17

DAS DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS 17

CAPÍTULO I 17

DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS A PROJETAR E A CONSTRUIR 17

CAPÍTULO II 17

DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS 17

CAPÍTULO III 25

DAS NORMAS TÉCNICAS 25

TÍTULO III 33

DA CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES 33

CAPÍTULO I 33

DAS EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS 33

CAPITULO II 38

DAS EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS 38

CAPÍTULO III 59

DAS EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS DE USOS ESPECIAIS DIVERSOS 60

CAPÍTULO IV 68

DAS EDIFICAÇÕES MISTAS 68

TÍTULO IV 69

DAS EDIFICAÇÕES 69

CAPÍTULO I 69

DAS EDIFICAÇÕES EM GERAL 69

CAPÍTULO II 92

DAS INSTALAÇÕES EM GERAL 92

CAPÍTULO III 101

DOS COMPLEMENTOS DA EDIFICAÇÃO 101

CAPÍTULO IV 107

DAS ÁREAS DE ESTACIONAMENTO 107

CAPÍTULO V 109
DA ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS 109
TÍTULO V 110
DAS INFRAÇÕES 110
CAPÍTULO ÚNICO 110
DAS PENALIDADES 110
TÍTULO VI 117
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 117

LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 26 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE NORMAS RELATIVAS ÀS EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, ESTADO DE SANTA CATARINA - CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gisa Aparecida Giacomin, Prefeita do Município de Catanduvas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei Orgânica Municipal, submete a Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei Complementar.

TITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1°. Este Código, parte integrante do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal, estabelece normas de projeto e construção em geral no Município de Catanduvas, Estado de Santa Catarina.

Art. 2°. Toda construção, reconstrução, reforma, ampliação ou demolição efetuadas por particulares, entidades ou órgãos públicos no Município de Catanduvas, é regulamentada por este Código, obedecida às normas Federais e Estaduais relativas à matéria.

Parágrafo Único. Para o licenciamento das atividades de que reza este Código, serão observadas as disposições da Lei do Plano Diretor, Tabelas de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, incidentes sobre o imóvel.

CAPITULO I
OBJETIVOS DO CÓDIGO

Art. 3°. Este Código tem como objetivos:

I - orientar os projetos e execução de edificações no Município;

II - assegurar a observância de padrões mínimos de segurança, higiene, salubridade e conforto das edificações de interesse para a comunidade;

III - promover a melhoria dos padrões de segurança, higiene, salubridade e conforto de todas as edificações em seu território;
IV - estabelecer normas técnicas, visando o progressivo aperfeiçoamento da construção, voltado principalmente para a paisagem urbana e o aprimoramento da arquitetura nas edificações e conseqüentemente a melhoria da qualidade de vida da população.

CAPITULO II
DAS DEFINIÇÕES

Art. 4°. Para efeito deste Código, são adotadas as seguintes definições:

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Aclividade - Diferença altimétrica entre dois pontos, em que o segundo ponto está acima do ponto de referência.

Afastamento - Distância entre o limite externo da projeção horizontal da edificação e a divisa do lote, não considerada a projeção dos beirais, podendo ser: a) frontal; b) lateral; c) fundos.

Alinhamento - Linha divisória legal entre o lote e a via ou logradouro público.

Alpendre - Área coberta saliente da edificação, cuja cobertura é sustentada por colunas, pilares ou área em balanço.

Alvará de Construção - Documento expedido pela Municipalidade que autoriza a execução de obras sujeitas a sua fiscalização.

Alvará de Localização e Funcionamento - Documento expedido pela Municipalidade que autoriza o funcionamento de uma determinada atividade ou serviço.

Alvará de Obra - Ato administrativo que corresponde a autorização para início de obra.

Alvará Sanitário - Documento fornecido pela autoridade da saúde, que autoriza a ocupação e uso de imóvel recém construído ou reformado e/ou funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, agropecuários, com a vistoria prévia das condições físico-sanitárias.

Ampliação - Alteração no sentido de se tornar maior a área edificada.

Andaime - Obra provisória destinada à sustentação de operários e materiais durante a execução da obra.

Ante-sala - Compartimento que antecede uma sala, sala de espera.

Apartamento - Unidade autônoma de moradia.

Aprovação do Projeto - Ato administrativo que precede o licenciamento das obras.

Aprovação da Obra (Habite-se) - Documento municipal que autoriza a ocupação da edificação.

Área Total Construída - Somatório das áreas de todos os pisos de uma edificação, cobertos ou não, inclusive as áreas ocupadas por paredes e pilares.

Área Ocupada - Projeção, em plano horizontal, da área construída.

Área de Recuo - Espaço livre e desembaraçado em toda a altura da edificação.

Área Rural - Toda área do Município, excluída a zona urbana.

Área sob Pilotis - Área coberta contendo apenas as colunas de sustentação de uma edificação.

Área Útil - Superfície utilizável de uma edificação, excluindo-se a área ocupada com paredes e estruturas.

A.R.T - Anotação de Responsabilidade Técnica, emitida por profissional com registro junto Conselho Regional Engenharia, Arquitetura, e Agronomia - CREA.

Átrio - Pátio interno, de acesso a uma edificação.

Autorização - Ato administrativo discriminatório e precário.

Balanço sobre o Térreo - Avanço da edificação acima do térreo sobre os alinhamentos ou recuos regulares.

Balcão - Varanda ou sacada guarnecida de grade ou peitoril.

Baldrame - Viga que contorna e une as fundações.

Beiral - Prolongamento do telhado, além da prumada das edificações.

Boca de Lobo - Caixa sifonada, cuja finalidade é a captação de águas pluviais.

Brise - Conjunto de placas ou chapa de material variável colocado nas fachadas expostas ao sol com o objetivo de controle da insolação.

Calçada - É a parte da via, normalmente segregada em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e quando possível, à implantação de mobiliário urbano, sinalização, vegetação e outros.

Caixa de Escada - Espaço ocupado por uma escada, desde o pavimento inferior até o último pavimento.

Caixilho - Parte de uma esquadria onde se fixam os vidros.

Canteiro - Área destinada a ajardinamento junto ou não com passeios públicos.

Caramanchão - Construção em ripas, canos ou estacas com o objetivo de sustentar vegetação.

Casas Geminadas - Edificações unifamiliares situadas no mesmo lote, possuindo uma parede divisória comum, compondo uma unidade arquitetônica única.

CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Centro Comercial - Áreas destinadas a espaços comerciais compostos por um conjunto de lojas ou salas, também entendido como *shopping center* quando de grande porte.

Certificado de Conclusão da Obra - Documento expedido pela Municipalidade, que autoriza a ocupação de uma edificação (habite-se).

Cisterna - Reservatório de água inferior.

Conservação - Obra de reparo, visando apenas conservar o valor de uma construção ao longo do tempo, não importando em acréscimo de área construída.

Construção - É de modo geral, a realização de qualquer obra.

Construção Clandestina - Obra feita sem prévia aprovação do projeto ou sem alvará de licença.

Consulta de Viabilidade - Documento indispensável, prioritário de encaminhamento à Municipalidade, buscando informações de uso, ocupação e parâmetros de construção, definidos para cada zona.

Compartimento - Cada uma das divisões de uma edificação.

Corrimão - Peça ao longo e ao(s) lado(s) de uma escada ou rampa, que serve de resguardo, ou apoio para a mão, de quem sobe ou desce.

Cumeeira - A parte mais alta de uma edificação.

CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Croqui - esboço preliminar de um projeto.

Declividade - Diferença altimétrica entre dois pontos em que o segundo ponto está abaixo do ponto de referência.

Decibel - (dB): Unidade de intensidade física relativa a som.

Degradação Ambiental - É a alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causado por qualquer forma de energia ou substância sólida, gasosa ou combinação de elementos produzidos por atividades humanas ou delas decorrentes em níveis capazes de direta ou indiretamente:
a) Prejudicar a saúde, a segurança e o bem estar da população;
b) Criar condições adversas às atividades sociais e econômicas;
c) Ocasionar danos relevantes à flora, à fauna e outros recursos naturais.

Dejetos - Resíduos, excrementos, restos.

Demolição - Deitar abaixo, deitar por terra qualquer construção.

Dependência de Uso Comum - Conjunto de dependências da edificação que poderão ser utilizadas em comum por todos ou por parte dos titulares de direito das unidades de moradia.

Dependência de Uso Privativo - Conjunto de dependências de uma unidade de moradia, cuja utilização é reservada aos respectivos titulares de direito.

Duto de Ventilação - Área de ventilação interna ao corpo de uma edificação que circunscreva um raio de no mínimo 0,70 m (setenta centímetros), destinado a ventilar somente compartimentos não habitáveis.

Edícula - Denominação genérica para compartimento acessório da habitação, separado da edificação principal.

Edifício Garagem - Construção destinada ao estacionamento de veículos.

Elevador - Equipamento que executa transporte em altura, de pessoas e/ou mercadorias.

Embargo - Ato administrativo que determina a paralisação de uma obra.

EMBRATUR - Empresa Brasileira de Turismo.

Equipamentos Comunitários - São os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer, área verde, segurança e assistência social.

Equipamentos Urbanos - São os equipamentos públicos, como por exemplo, os de abastecimento de água, esgoto, energia elétrica, coleta de água pluvial, rede telefônica e gás canalizado.

Escala - Relação constante entre as dimensões do desenho e a do que ele representa.

Especificações - Discriminação dos materiais e serviços empregados numa construção.

Estabelecimento - Local onde se fabrica, produz, manipula, beneficia, acondiciona, conserva, transporta, armazena, deposita para venda, distribui ou vende produtos ou presta serviços.

Estacionamento - Espaço reservado para um ou mais veículos.

Fachada - Elevação das paredes externas de uma edificação.

Faixa de Domínio - É a área do terreno destinado ao poder público para a implantação e proteção de uma rodovia e seus acessórios.

Faixa "non aedificandi" - Área do terreno onde não é permitida a construção.

FATMA - Fundação do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina.

Feira Livre - Local ao ar livre que funciona, mediante prévia autorização da Municipalidade, com objetivo de facilitar aos produtores a venda de sua produção.

Festejos Públicos - São os que se realizam nas vias públicas, com o acesso do público.

Fiança - Obrigação acessória assumida por terceira pessoa, que se responsabiliza, total ou parcialmente, pelo cumprimento da obrigação do devedor caso este não cumpra a obrigação.

Filtro Anaeróbio - Unidade de tratamento biológico do efluente da fossa séptica de fluxo ascendente em condições anaeróbias, cujo meio filtrante mantém-se afogado.

Fossa Séptica - Unidade de sedimentação e digestão de fluxo horizontal, destinada ao tratamento de esgotos.

Fundações - Parte da construção destinada a distribuir as cargas da edificação sobre um terreno.

Gabarito - É o número máximo de pavimentos permitidos em uma edificação.

Galeria - Corredor interno de um edifício que faz ou não ligação entre duas ruas e que comporte, além da circulação de pessoas, comércio.

Galeria Comercial - Conjunto de lojas voltadas para passeio coberto, interligando duas vias públicas.

Galpão - Construção constituída por uma cobertura fechada, total ou parcialmente, pelo menos em três de suas faces por meio de paredes ou tapumes, não podendo servir para uso residencial.

Garagem Bloqueada - Garagem ligada à circulação de veículos através de outra garagem.

Garagem Livre - Garagem ligada diretamente à circulação interna de veículos.

Guarda Corpo - É a vedação de proteção contra quedas.

Gêneros Alimentícios - Substância ou mistura de substâncias no estado sólido, líquido, pastoso ou qualquer outra forma adequada destinada a fornecer ao organismo humano os elementos normais a sua formação, manutenção e ao seu desenvolvimento.

Habite-se - Documento expedido pela Municipalidade, que autoriza a ocupação de uma edificação.

Habitação - Lugar ou casa onde se habita, morada ou residência.

Hachura - Raiado, que no desenho produz efeitos de sombra ou meio tom.

Hall - Dependência de uma edificação que serve de ligação entre outros compartimentos.

Índice de Aproveitamento - É calculado para expressar a área máxima da construção permitida; relação entre a soma das áreas construídas sobre um terreno e a área desse mesmo terreno.

Infração da Lei - Violação da lei.

Infrator -Todo aquele que cometer, mandar ou auxiliar a praticar infração.

Jirau - Piso intermediário dividindo compartimento existente com área até 1/4 (um quarto) da área do compartimento.

Kit - Pequeno compartimento de apoio aos serviços de copa de cada pavimento nas edificações comerciais.

Kitchenete - Unidade residencial formada de sala, quarto, banheiro e pequena cozinha, não necessariamente separada da sala.

Ladrão - Tubo de descarga colocado nos reservatórios de água, banheiro, pias, para escoamento automático do excesso de água.

Lavabo - Instalação sanitária composta de pia e vaso sanitário.

Lavatório - Cuba para lavar as mãos, com água encanada e esgoto pluvial.

Licença - É ato administrativo vinculado e definitivo. A licença, quando concedida regularmente, gera direito subjetivo à continuidade da atividade licenciada nas condições estabelecidas em lei.

Licenciamento da obra - Ato administrativo que concede licença e prazo para início e término de uma obra.

Lindeiro - Limítrofe.

Logradouro Público - Toda parcela de território de propriedade pública e de uso comum da população.

Loja - Espaço reservado a comercialização de produtos.

Lote - Porção de terreno, com testada para logradouro público.

Loteamento - Subdivisão de gleba em lotes destinados à edificações, com abertura, modificação ou prolongamento de vias e logradouros.

Marquise - Cobertura em balanço sobre o logradouro.

Meio-fio - Peça de pedra ou de concreto ou similar que separa em desnível o passeio da pista de rolamento.

Memorial Descritivo - Texto contendo especificações sobre materiais e técnicas construtivas a serem utilizadas numa edificação ou parcelamento de solo.

Mezanino - Pavimento situado no interior de outro compartimento com acesso exclusivamente através deste e pé direito reduzido.

Nível de Som - dB (A) Intensidade de som medido na curva de ponderação “A” definido na NBR 10.151 - ABNT.

Mobiliário Urbano - São equipamentos de uso comercial de serviços, localizados em logradouro público.

N.D.A. - Nível de Degradação Ambiental.

Parapeito - É a vedação de proteção de sacadas.

Pára-raios - Dispositivo destinado a proteger as edificações contra os efeitos dos raios.

Parede Cega - Parede sem abertura.

Passeio - É a parte da calçada ou pista de rolamento, neste último caso, separada por pintura ou elemento físico separador, livre de interferências, destinada à circulação exclusiva de pedestres e, excepcionalmente de ciclistas.

Patamar - Superfície intermediária entre dois lances de escada.

Pavimento - Conjunto de compartimentos situados no mesmo nível, de uma edificação, entre piso de uma edificação, desconsiderados os mezaninos ou sobre lojas.

Pavimento Térreo - Piso ao nível da rua.

Pé Direito - Distância vertical entre o piso e o forro de um compartimento.

Penalidade - Conjunto ou sistema de penas impostas pela lei.

Playground - Local destinado à recreação infantil, aparelhado com brinquedos e/ou equipamentos de ginástica.

Perímetro Urbano - Linha que separa a zona urbana da área ou zona rural.

Plano Diretor - Conjunto de leis, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, Parcelamento do Solo Urbano, Perímetro Urbano e pelos Códigos de Posturas e Edificações.

Poluição Ambiental - Qualquer alteração das características físicas, químicas e/ou biológicas do meio ambiente, que possa importar em prejuízo a saúde e a segurança da população.

Poço de Iluminação - Área interna na edificação, destinada a iluminação e ventilação de compartimentos.

Prisma Interno de Iluminação e Ventilação - Poço de iluminação - área interna na edificação, destinada a iluminação e ventilação de compartimentos não habitáveis, também conhecido como poço de iluminação e ventilação.

Prisma Externo de Iluminação e Ventilação - Área destinada a iluminação e ventilação de compartimentos quando localizada na face externa das edificações.

Produto Perigoso - Toda a substância que possa ser considerada combustível, inflamável, explosiva, tóxica, corrosiva ou radioativa.

Profundidade de um Compartimento - É a distância entre a face que dispõe de abertura para insolação à face oposta.

Reconstrução - Construir de novo, no mesmo lugar e na forma primitiva qualquer obra em parte ou no todo.

Recuo - Reserva ao logradouro público de uma área pertencente à propriedade particular e destinada a futura ampliação deste logradouro.

Reforma - Obra em que altere a edificação em parte essencial por supressão, acréscimo ou modificação.

Reincidente - É quem violar os preceitos das leis, por cuja infração já tenha sido autuado e punido.

RRT – Registro de Responsabilidade Técnica.

Ruído - Qualquer som que cause ou tenda a causar perturbações do sossego público ou produzir efeitos psicológicos e/ou fisiológicos negativos em seres humanos e animais.

Sacada - Construção que avança da fachada de uma parede.

Saguão - Sala de entrada da edificação onde se encontra o hall e a circulação principal.

Sala Comercial - Unidade autônoma para comércio e prestação de serviços.

Sarjeta - Escoadouro nos logradouros públicos para as águas das chuvas.

Sobreloja - Pavimento situado acima da loja, com acesso exclusivo através desta e sem numeração independente.

Sótão - Compartimento de edificação situado no interior do volume formado pelo telhado com inclinação máxima de 45º (quarenta e cinco graus).

Subsolo - Pavimento total ou parcialmente situado em nível inferior do pavimento térreo ou ao terreno natural, medido no ponto médio da fachada perpendicular às curvas de nível.

Sumidouro - Poço destinado a receber o efluente da fossa séptica e a facilitar sua infiltração.

Tapume - Vedação provisória feita em tábuas ou material similar para proteção de obras.

Taxa Ocupação - A relação percentual entre a projeção horizontal da edificação e a área total do terreno.

Telheiro - Superfície coberta e sem paredes em todas as faces.

Terreno Baldio - Terreno não edificado, sem proveito ou uso definido.

Terraço - Espaço descoberto sobre edifício ou ao nível de um pavimento desse.

Testada - É a linha divisória que separa o logradouro público do lote.

Unidade de Moradia - Conjunto de compartimentos de uso privativo de uma família, no caso de edifícios coincide com apartamento.

Uso Permitido - Forma de uso previsto para a área ou zona em que se localiza.

Uso Proibido - Usos incompatíveis com o zoneamento.

Uso Permissível - Permitido somente se atendido as exigências da legislação aplicável ao caso.

UFRM - Unidade Fiscal de Referência Municipal.

Valas de Filtração - Unidade complementar de tratamento do efluente da fossa séptica, por filtração biológica, constituída de tubulação e leito filtrante.

Valas de Infiltração - Valas destinadas a receber o efluente da fossa séptica através de tubulação convenientemente instalada e a permitir sua infiltração em camadas superficiais do terreno.

Varanda - Espécie de alpendre à frente e/ou em volta de uma edificação.

Vestíbulo - Espaço entre a porta e o acesso a escada, no interior de edificações.

Vistoria - Diligência efetuada por profissionais habilitados para verificar determinadas condições das obras.

Zoneamento - Repartição da cidade e das áreas urbanizáveis segundo a sua precípua destinação de uso e ocupação do solo; visa dar a cada região utilização mais adequada em função do sistema viário; recursos naturais, topografia e a infra-estrutura existente através da criação de zonas de uso e ocupação.

TÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS
CAPÍTULO I
DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS A PROJETAR E A CONSTRUIR

Art. 5°. São considerados profissionais legalmente habilitados para projetar, orientar, administrar e executar obras no Município de Catanduvas, os registrados nos Conselho de Arquitetura e Urbanismo e no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e inscrito no Município de Catanduvas.

Art. 6°. Somente os profissionais inscritos como determina o artigo anterior, poderão ser responsáveis por projetos, cálculos e memoriais apresentados a Municipalidade ou assumir a responsabilidade pela execução de obras.

CAPÍTULO II
DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS

Art. 7°. A execução de quaisquer das atividades citadas no artigo 2º deste Código, com exceção de demolição será precedida dos seguintes atos administrativos:
I - Consulta de viabilidade técnica para construção;
II - Análise do Projeto Arquitetônico e Hidrossanitário;
III - Aprovação dos Projetos Definitivos;
IV - Alvará de Construção (Licenciamento da Obra);

V - Alinhamento para construção.

§ 1º A aprovação e licenciamento da obra de que tratam os itens III e IV poderão ser requeridos simultaneamente, devendo neste caso, os projetos estarem de acordo com todas as exigências deste Código.

§ 2º Incluem-se no disposto neste artigo todas as obras do Poder Público, tendo seu exame preferência sobre quaisquer pedidos.

SEÇÃO I
DA CONSULTA DE VIABILIDADE TÉCNICA

Art. 8°. Antes de solicitar aprovação do projeto o requerente deverá efetivar a Consulta de Viabilidade Técnica através do preenchimento de formulário próprio cedido pela Municipalidade.

§ 1º Ao requerente cabe as indicações:
a) Título de propriedade do imóvel;
b) Nome e endereço do proprietário;
c) Endereço da obra (logradouro, quadra, lote, bairro);
d) Destinação da obra (residencial, comercial, industrial e outros);
e) Materiais construtivos (alvenaria, madeira ou mista);
f) Croqui de situação do lote.

§ 2º À Municipalidade cabe as indicações por escrito: das normas urbanísticas incidentes sobre o lote (zona de uso, taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento, recuos e afastamentos mínimos).

§ 3º A Consulta de Viabilidade Técnica deverá ser respondida num prazo máximo de 8 (oito) dias úteis.

§ 4º A Consulta de Viabilidade deverá estar disponível em meio digital no site da Prefeitura, devendo a mesma ser solicitada, sem ônus para o munícipe.

§ 5º A Consulta de Viabilidade terá validade de 180 dias, podendo ser prorrogada por mais 120 dias a pedido, por escrito, da parte interessada observando, sempre a legislação vigente na data da solicitação.

SEÇÃO II
DA ANÁLISE DO PROJETO ARQUITETÔNICO E HIDRO-SANITÁRIO

Art. 9°. A partir das informações prestadas pela Municipalidade na Consulta de Viabilidade Técnica, o requerente poderá solicitar a análise do Projeto Arquitetônico, mediante requerimento e Plantas exigidas nos itens III, IV, V e VII do Artigo 10 deste Código.

§ 1º As plantas para a apreciação prévia do Projeto Arquitetônico serão entregues em quatro vias, uma das quais ficará com a Municipalidade.

§ 2º A análise do Projeto Arquitetônico deverá ser efetuada num prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

SEÇÃO III
DO PROJETO ARQUITETÔNICO PARA ANÁLISE

Art. 10. Após a Consulta de Viabilidade Técnica e da análise prévia do Projeto Arquitetônico, o requerente apresentará o Projeto Arquitetônico Definitivo composto e acompanhado de:
I - requerimento solicitando a aprovação do Projeto Definitivo, assinado pelo proprietário ou representante legal. O Alvará de Construção (Licenciamento da Obra) poderá ser solicitado simultaneamente;
II - documento de solicitação do Alvará de Construção preenchido;
III - planta de situação/locação na escala 1:500 ou maior onde constarão:
a) Orientação do Norte (Verdadeiro ou Magnético);
b) Indicação do lote na quadra (amarração com a respectiva distância a uma esquina);
c) Dimensões do lote;
d) Entrada de veículos;
e) Posição do posteamento em relação ao lote;

f) Projeção da edificação ou edificações dentro do lote, localizando rios, mananciais, córregos ou outros elementos que possam orientar a decisão das autoridades competentes;
g) Posição da edificação ou edificações em relação às linhas divisórias do lote (afastamentos) e a outras construções nele existente.
IV - Planta baixa de cada pavimento não repetido, na escala 1:50, contendo:
a) As dimensões e áreas de todos os compartimentos, inclusive dimensões dos vãos de iluminação, garagens, áreas de estacionamento;
b) Destinação ou finalidade de cada compartimento, bem como outras informações necessárias a perfeita compreensão do projeto;
c) Indicação das espessuras das paredes e dimensões internas e externas totais da obra;
d) Indicação dos cortes longitudinais e transversais.
V - Cortes longitudinais e transversais na mesma escala da planta baixa, com a indicação dos elementos necessários para um perfeito entendimento do projeto, tais como: pé direito, cotas de nível, alturas das janelas, peitoris e perfis do telhado. No mínimo um os cortes deverá passar pelo banheiro, cozinha e circulação vertical (se houver);
VI - Planta de cobertura com indicação dos caimentos na escala que se fizer necessária para compreensão do projeto. A planta de cobertura poderá ser elaborada conjuntamente com a planta de situação/locação;
VII - Elevação das fachadas voltadas para as vias públicas na mesma escala da planta baixa;
VIII - Projetos complementares;
IX - Matrícula do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, e se for o caso, também a autorização para construção firmada pelo proprietário e usufrutuário quando houver;
X - Fotocópia do carnê de IPTU regularizado.
§ 1º Em todas as peças gráficas dos itens IV, V, VI e VII deverão constar as especificações dos materiais utilizados.

§ 2º A escala não dispensará a indicação de cotas que prevalecerão no caso de divergência com as medidas tomadas no desenho e havendo divergência entre a soma das cotas parcial e total, prevalecerá a cota total.

§ 3º Nos casos de projetos para construção de edificações de grandes proporções, as escalas mencionadas poderão ser alteradas devendo, as mesmas serem legíveis para análise e aprovação.

§ 4º Todas as pranchas relacionadas nos itens anteriores deverão ser apresentadas em 4 (quatro) vias, uma das quais será arquivada no órgão competente da Municipalidade e as outras serão devolvidas ao requerente após a aprovação, contendo em todas as folhas os carimbos de aprovação e as rubricas dos técnicos encarregados.

§ 5º O Projeto de uma construção será examinado em função de sua utilização lógica e não apenas pela sua denominação em planta.

Art. 11. As edificações para habitações populares poderão utilizar projetos padrão disponíveis na Municipalidade, ficando sujeitas ao atendimento no disposto em regulamento específico, conforme o estipulado na Região.

SEÇÃO IV
DOS PROJETOS COMPLEMENTARES

Art. 12. Os Projetos Complementares citados no Item VIII do artigo 10 para atendimento deste Código são os seguintes: Hidro-Sanitário, Elétrico, Estrutural e Prevenção Contra Incêndio.

I - O projeto Hidro-Sanitário será exigido para toda a edificação servida de água e deverá:

a) Ser apresentado em conformidade com as Normas Técnicas estabelecidas pela ABNT;

b) Atender ao que dispõe o Regulamento de Serviços de Água e Esgoto Sanitário da Concessionária Estadual - Casan.

II - O Projeto Elétrico obedecerá as normas estabelecidas pela ABNT e Concessionária local de energia elétrica vigente, sendo exigido para todas as edificações.

III - O Projeto Estrutural poderá ser solicitado pela Municipalidade para arquivamento, sempre que:

a) Tratar-se de edifício com 4 (quatro) ou mais pavimentos;

b) Tratar-se de área construída igual ou superior a 1000m² (Hum mil metros quadrados);

c) A seu entendimento se julgar necessário.

IV - O Projeto de Prevenção Contra Incêndios deverá atender Legislação pertinente e ser aprovado pela unidade do Corpo de Bombeiros.

§ 1º Deverá ser apresentado á Prefeitura cópia do Projeto de Prevenção Contra Incêndios, bem como a ART e/ou RRT do profissional responsável, devidamente aprovado pela unidade do Corpo de Bombeiro.

§ 2º No item III deste artigo, para efeito da definição do número de pavimentos será considerados sempre o térreo e subsolo.

§ 3º O Projeto Estrutural não merecerá análise da Municipalidade, sendo exigida tão somente a entrega da respectiva ART devidamente registrada junto ao CREA/SC.

SEÇÃO V
DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO (LICENCIAMENTO DA OBRA)

Art. 13. Após a análise dos elementos fornecidos e, se os mesmos estiverem de acordo com a legislação pertinente, a Municipalidade aprovará o Projeto e fornecerá ao requerente o Alvará de Construção mediante:
I - Requerimento solicitando o Alvará de Construção, dirigido à Secretaria competente e mencionando o nome do proprietário e do profissional habilitado responsável pela execução dos serviços;
II - Título de propriedade ou se o proprietário da obra não for o proprietário do terreno , uma prova do acordo entre ambos, por escrito;

Parágrafo Único. Deverá constar do Alvará de Construção:
a) Nome do proprietário;
b) Número do requerimento solicitando aprovação do Projeto;
c) Descrição sumária da obra, com indicação da área construída, finalidade e materiais construtivos;
d) Local da obra;
e) Profissional Responsável pelo projeto e pela execução devidamente inscrito nos órgãos competentes;

f) Nome e assinatura da autoridade da Municipalidade, assim como qualquer outra indicação que for julgada necessária.

Art. 14. O alvará de construção será válido pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da data de sua expedição, devendo ser renovado anualmente, neste caso, com pagamento de taxa mínima de renovação. Se a obra não for iniciada dentro do prazo de um ano, o Alvará perderá sua validade.

§ 1º Para efeito deste código, uma obra será considerada iniciada, desde que suas fundações e vigas de baldrame estejam concluídas.

§ 2º Considera-se prescrito o alvará de construção que após ser iniciada a obra, sofrer interrupção superior a 360 (trezentos e sessenta) dias.

§ 3º Após a caducidade do primeiro alvará, se a parte interessada quiser iniciar a obra, deverá requerer e pagar novo licenciamento, desde que ainda válido o Projeto aprovado.

§ 4º Esgotado o prazo de validade do alvará de construção e não estando concluída a obra, só será prorrogada a licença mediante o pagamento dos tributos legais.

Art. 15. Depois de aprovado o Projeto Definitivo e expedido o Alvará de Construção, se houver alteração no Projeto, o interessado deverá requerer nova aprovação, conforme Seção II, do Capítulo III, do Título II, deste Código.

Art. 16. A fim de comprovar o licenciamento da obra para efeito de fiscalização, o alvará de construção será mantido no local da obra, juntamente com o projeto aprovado.

Art. 17. Salvo a necessidade do andaime ou tapume, hipótese em que será obrigatória a licença, ficam dispensados de apresentação de projeto e requerimento para expedição de alvará de construção :

I - Pequenos consertos ou reparos, em prédios em que não se alterem os elementos geométricos e sistema estrutural, tais como os serviços de pintura, consertos em assoalhos, esquadrias, paredes;

II - Construção de muros de divisa até altura de 1,80 mts, ;
III - Rebaixamento de meio-fio e conserto de pavimentação;
IV - Construção de dependências não destinadas à moradia, uso comercial e industrial, tais como: telheiros, depósitos de uso doméstico, viveiros, caramanchões ou similar, com área máxima de 12m² (doze metros quadrados), desde que não fiquem situados no alinhamento do logradouro ou em áreas *non aedificandi;*
V - Construção de pequenos barracões provisórios destinados a depósito de materiais durante a construção de edificações (somente quando aprovado o projeto e a respectiva licença) que deverão ser demolidos logo após o término das obras.

Parágrafo Único. A Municipalidade reserva-se o direito de exigir o projeto das obras especificadas neste artigo, sempre que julgar necessário.

Art. 18. Nas construções existentes nos logradouros para os quais seja obrigatório o afastamento do alinhamento, não serão permitidas obras de construção, reconstrução parcial ou total, modificações e acréscimos que não respeitem o afastamento do alinhamento.

Art. 19. A Municipalidade terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para aprovação do Projeto Definitivo e expedição do Alvará de Construção, a contar da data de entrada do requerimento no protocolo da Municipalidade ou da última chamada para esclarecimento, desde que o Projeto apresentado esteja em condições de aprovação.

Art. 20. A construção dentro das especificações deste Código, mas sem alvará de construção, está sujeita a multa conforme Seção I, Capítulo Único, Título V deste Código.

Parágrafo Único. A construção fora das especificações do Plano Diretor está sujeita à demolição por ato do Executivo Municipal, podendo ser concedido um prazo de até 90 (noventa) dias para sua legalização, sem dispensa de multa correspondente.

Art. 21. Ficarão suspensos os alvarás de construção das obras que não tenham sido iniciadas até a data de publicação deste Código e que estejam com seu prazo de validade vencido.

Parágrafo Único. Para reavaliação dos projetos e alvarás de construção acima citados, não serão cobradas as taxas desde que as áreas sejam equivalentes.

CAPÍTULO III
DAS NORMAS TÉCNICAS
SEÇÃO I
DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Art. 22. Os Projetos somente serão aceitos quando legíveis e de acordo com as Normas usuais de desenho arquitetônico, estabelecidas pela ABNT.

§ 1º As folhas do Projeto deverão seguir as normas da ABNT quanto aos tamanhos escolhidos, sendo apresentadas em cópias dobradas, tomando-se por tamanho padrão um retângulo de 21,0cm x 29,7cm (tamanho A4), com número ímpar de dobras, tendo margem de 1,0cm em toda a periferia da folha, exceto na margem lateral esquerda, a qual será de 2,5cm (orelha) para fixação em pastas.

§ 2º No canto inferior direito da (s) folha (s) do Projeto será delimitado um quadro legenda com 17,5cm de largura e 29,7cm de altura (tamanho A4), reduzidas as margens, onde constarão :

I - Representação Gráfica - Ocupando o extremo inferior com dimensões de 17,5 cm de largura x 9,0 cm de altura, especificando:

a) Natureza e destino da obra;

b) Referência da folha (conteúdo, plantas, cortes e elevações e etc.);

c) Tipo de Projeto (arquitetônico, estrutural, elétrico, hidro-sanitário, etc.);

d) Indicação do Nome e Assinatura do requerente, do autor do projeto e do responsável técnico pela execução da obra sendo estes últimos, com indicação dos números dos Registros no CREA e/ou CAU e na Municipalidade;

e) Data;

f) Escala;

g) No caso de vários desenhos de um Projeto que não caibam em uma única folha será necessário numerá-las em, ordem crescente.

II - Espaço reservado para a colocação da área do lote, áreas ocupadas pela edificação já existente e da nova construção, reconstrução, reforma ou ampliação, discriminadas por pavimento ou edículas;
III - Espaço reservado a Municipalidade e demais órgãos competentes para aprovação, observações e anotações.

§ 3º Nos Projetos de reforma, ampliação ou reconstrução, as peças gráficas serão apresentadas:
I - Obrigatório:
a) Em traço cheio, as partes conservadas (existentes);
b) Em hachurado, as partes a construir ou renovar;
c) Em tracejado, as partes a demolir ou retirar.
II - Complementar Facultativa:
a) Em traço cheio (azul ou preto), as partes conservadas (existentes);
b) Em hachurado (vermelho), as partes a construir ou renovar;
c) Em tracejado (verde), as partes a demolir ou retirar.

SEÇÃO II
DAS MODIFICAÇÕES DOS PROJETOS APROVADOS

Art. 23. Para modificações em projeto, assim como para alteração do destino de qualquer compartimento constante do mesmo, será necessária a aprovação de projeto modificado.

§ 1º O requerimento solicitando a aprovação do projeto modificado deverá ser acompanhado de cópia do projeto anteriormente aprovado e quando já expedido, também do respectivo alvará de construção.

§ 2º A aprovação do projeto modificado será anotada no alvará de construção se anteriormente aprovado, que será devolvido ao requerente juntamente com o Projeto.

SEÇÃO III
DO HABITE-SE E DA ACEITAÇÃO DE OBRAS PARCIAIS

Art. 24. Nenhuma edificação poderá ser ocupada sem que seja procedida a vistoria da Municipalidade e expedido o respectivo habite-se.

§ 1º O habite-se é solicitado à Municipalidade, pelo proprietário através de requerimento assinado por este, acompanhado da respectiva certidão de vistoria sanitária e, cópia do Projeto aprovado.

§ 2º O habite-se só será expedido quando a edificação apresentar condições de habitabilidade, estando em funcionamento as instalações hidrossanitárias, elétricas, prevenção de incêndio e demais instalações necessárias.

§ 3º A Municipalidade tem um prazo de 20 (vinte) dias, para vistoriar a obra e para expedir o habite-se, juntamente com a numeração.

Art. 25. Poderá ser concedido o habite-se parcial, ou seja, a autorização para utilização das partes concluídas de uma obra em andamento desde que atendido o que segue:
I - Que não haja perigo para o público ou para os habitantes da edificação;
II - Quando estiverem concluídas a estrutura, a alvenaria os fechamentos, os revestimentos externos, instalações elétricas e hidráulicas comuns a todas as unidades e que permitam o uso da unidade objeto do habite-se parcial;
III - Quando se tratar de prédio composto de parte comercial e parte residencial e houver utilização independente destas partes;
IV - Quando um elevador esteja em funcionamento em se tratando de unidade acima da quarta laje contando a do pavimento de acesso;
V - Quando se tratar de unidade habitacional parte de um conjunto habitacional, deverá toda a infra estrutura comum estar concluída;
VI - Quando se tratar de mais de um prédio licenciados por um só alvará e construídos no interior de um mesmo lote devendo as obras necessárias para o perfeito acesso e infra-estrutura comuns estarem concluídos.

Art. 26. Terminada a obra de construção, modificação ou acréscimo, deverá ser requerida sua aceitação, pelo proprietário ou responsável pela execução, através do requerimento do habite-se.

§ 1º A Municipalidade só fornecerá o habite-se à obras regularizadas através de aprovação de projeto e alvará de construção.

§ 2º Nenhum prédio novo, ou em obra de reforma, será habitado sem que primeiro seja efetuado a vistoria administrativa, estando em funcionamento as instalações hidro-sanitárias, elétricas e prevenção contra incêndios e demais instalações necessárias.

SEÇÃO IV
DAS VISTORIAS

Art. 27. A Municipalidade fiscalizará as diversas obras requeridas, a fim de que as mesmas estejam de acordo com disposições deste Código, demais leis pertinentes e de acordo com os projetos aprovados.

§ 1º Os fiscais do Município de Catanduvas terão ingresso a todas as obras mediante a apresentação de prova de identidade, independentemente de qualquer outra formalidade.

§ 2º Os funcionários investidos em função fiscalizadora poderão, observadas as formalidades legais, inspecionar bens e papéis de qualquer natureza, desde que constituam objeto da presente legislação.

Art. 28. Em qualquer período da execução da obra, o órgão competente da Municipalidade poderá exigir que lhe sejam exibidos as plantas, cálculos e demais detalhes que julgar necessário.

Art. 29. Se, por ocasião da vistoria, for constatado que a edificação não foi construída, ampliada, reconstruída ou reformada de acordo com o projeto aprovado o responsável técnico e o proprietário serão notificados, de acordo com as disposições deste Código e intimados a legalizar as obras, caso as alterações possam ser executadas ou a fazer a

demolição ou modificações necessárias para regularizar a situação da obra, de acordo com o projeto.

Parágrafo Único. A vistoria para expedição da Certidão de Vistoria Sanitária deverá ser solicitada pelo proprietário junto ao Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, enquanto os elementos que compõem o quadro sanitário estejam a descoberto e possibilitem perfeita identificação das soluções propostas no projeto.

SEÇÃO V
DAS OBRAS PARALISADAS

Art. 30. No caso de se verificar a paralisação de uma obra por mais de 180 (cento e oitenta) dias, deverá ser feito o fechamento do terreno no alinhamento do logradouro, dotado de portão de entrada.

Parágrafo Único. No caso de continuar paralisada a obra, depois de decorridos mais de 180 (cento e oitenta) dias, será feito pelo órgão competente da Municipalidade o exame do local, a fim de verificar se a construção oferece perigo e promover as providências julgadas convenientes, nos termos do Capítulo único, do Título V deste Código, que trata das penalidades.

Art. 31. As disposições desta Seção serão aplicadas também as obras que já se encontram paralisadas na data de vigência deste Código, contando-se o prazo do artigo anterior a partir da data de vigência do presente Código.

SEÇÃO VI
DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Art. 32. A responsabilidade pelos projetos cabe exclusivamente aos profissionais que os assinarem como autores e a execução das obras os que tiverem assinado como seus responsáveis, não assumindo a Municipalidade, em conseqüência da aprovação qualquer tipo de responsabilidade.

Art. 33. As penalidades impostas aos profissionais de Engenharia e Arquitetura pelo CREA e/ou CAU serão observadas pela Municipalidade no que lhe couber.

Art. 34. Se no decurso da obra o responsável técnico quiser dar baixa de responsabilidade assumida por ocasião da aprovação do projeto, deverá comunicar por escrito a Municipalidade essa pretensão, a qual só será concedida após vistoria procedida pela Municipalidade e se nenhuma infração for verificada.

§ 1º Realizada a vistoria, será intimado o interessado para que dentro de 3 (três) dias úteis, sob pena de embargo e/ou multa, apresentar novo responsável técnico o qual deverá satisfazer as condições deste Código e assinar também a comunicação a ser dirigida à Municipalidade.

§ 2º A comunicação da baixa de responsabilidade poderá ser feita conjuntamente com a assunção do novo responsável técnico, desde que o interessado e os dois responsáveis técnicos assinem conjuntamente.

Art. 35. Poderá, ainda, ser concedida a exoneração de qualquer responsabilidade do autor do projeto, desde que este o requeira, fundamentado em alteração feita ao projeto à sua revelia ou contra sua vontade, com os serviços suspensos de imediato.

SEÇÃO VII
DA LICENÇA PARA DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA

Art. 36. A demolição de qualquer edificação, excetuados apenas os muros de fechamento até 3,00 m (três metros) de altura, só poderá ser executada mediante licença expedida pela Municipalidade.

§ 1º Qualquer edificação que esteja a juízo do departamento competente da Municipalidade, ameaçada de desabamento, deverá ser demolida pelo proprietário, este se recusando a fazê-lo, a Municipalidade executará a demolição, cobrando do mesmo por despesas correspondentes.

§ 2º Tratando-se de edificação com mais de dois pavimentos, ou que tenha 6,00 m (seis metros) ou mais de altura, a demolição só poderá ser efetuada sob a responsabilidade de profissional legalmente habilitado.

§ 3º No caso de edificação no alinhamento do logradouro ou sobre uma ou mais divisas do lote, mesmo que seja de um só pavimento será exigida a responsabilidade de profissional habilitado.

§ 4º Em qualquer demolição o profissional responsável ou o proprietário, conforme o caso, providenciará a construção de tapumes e demais medidas necessárias e possíveis para garantir a segurança dos proprietários e do público, das benfeitorias do logradouro e propriedades vizinhas.

§ 5º A Municipalidade poderá, sempre que julgar conveniente, estabelecer horário dentro do qual uma demolição deva ou possa ser executada.

§ 6º O requerimento em que for solicitada a licença para uma demolição, será assinado pelo profissional responsável juntamente com o proprietário.

§ 7º No pedido de licença para a demolição deverá constar o prazo de duração dos trabalhos, o qual poderá ser prorrogado atendendo solicitação justificada do interessado e a juízo da Municipalidade, salvo os casos fortuitos e de força maior, quando o prazo será prorrogado automaticamente pelo tempo do evento.

§ 8º Caso a demolição não fique concluída dentro do prazo prorrogado, o responsável ficará sujeito às multas previstas neste Código.

§ 9º Em casos especiais, a Municipalidade poderá exigir obras de proteção para demolição de muro de altura inferior a 3,00m (três metros).

SEÇÃO VIII
DAS OBRIGAÇÕES DURANTE A EXECUÇÃO DE OBRAS

Art. 37. Para fins de documentação e fiscalização, os alvarás de alinhamento, nivelamento e licença para obras em geral, deverão permanecer no local das mesmas, juntamente com o projeto aprovado.

Parágrafo Único. Esses documentos deverão ser protegidos contra a ação do tempo e facilmente acessíveis à fiscalização da Municipalidade, durante as horas de trabalho.

Art. 38. Salvo o disposto no artigo 17, desta lei, todas as obras deverão ser executadas de acordo com o projeto aprovado nos seus elementos geométricos essenciais, a saber:
I - Altura da edificação;
II - Os pé-direitos;
III - A espessura das paredes mestras, as seções das vigas, pilares e colunas;
IV - A área dos pavimentos e compartimentos;
V - As dimensões das áreas e passagens;
VI - A posição das paredes externas;
VII - A área e a forma da cobertura;
VIII - A posição e dimensão dos vãos externos;
IX - As dimensões das saliências;
X - Planta de localização aprovada.

Art. 39. Durante a execução das obras, o profissional responsável e/ou proprietário deverá por em prática todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos operários, do público e das propriedades vizinhas e providenciar para que o leito do logradouro no trecho abrangido pelas mesmas obras seja permanentemente mantido em perfeito estado de limpeza.

§ 1º Quaisquer detritos caídos das obras assim como resíduos de materiais que ficarem sobre parte do leito do logradouro público, deverão ser imediatamente recolhidos sendo, caso necessário, feita a varredura de todo o trecho do mesmo logradouro cuja limpeza ficar prejudicada, além de irrigação para impedir o levantamento do pó.

§ 2º O responsável por uma obra deverá pôr em prática todas as medidas necessárias no sentido de evitar incômodos para a vizinhança pela queda de detritos nas propriedades vizinhas, pela produção da poeira ou ruído excessivo.

TÍTULO III
DA CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES

Art. 40. Para fins deste Código, uma construção é caracterizada pela existência do conjunto de elementos construtivos contínuos em suas 3 (três) dimensões, com um ou vários acessos às circulações ao nível do pavimento de acesso.

Art. 41. Dentro de um lote, uma construção ou edificação é considerada isolada das divisas quando a área livre, em torno do volume edificado é contínua em qualquer que seja o nível do piso considerado.

Art. 42. Dentro de um lote, uma construção ou edificação é considerada contígua a uma ou mais divisas, quando a área deixar de contornar, continuamente, o volume edificado no nível de qualquer piso.

Art. 43. Quando num lote houver duas edificações, formar-se-á o "Grupamento de Edificações", que, conforme suas utilizações, poderá ser residencial ou não residencial.

Art. 44. Conforme a utilização a que se destina, as edificações classificam-se em:
I - Residenciais;
II - Não residenciais;
III - Mistas.

CAPÍTULO I
DAS EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS

Art. 45. Segundo o tipo de utilização, as edificações residenciais subdividem-se em :
I - Edificações residenciais unifamiliares;
II - Edificações residenciais multifamiliares.

Parágrafo Único. Toda unidade residencial será constituída de no mínimo 1 (um) compartimento habitável, desde que tenha área não inferior à 20,00m² (vinte metros quadrados), com instalações sanitárias e uma cozinha.

SEÇÃO I
DAS EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS UNIFAMILIARES

Art. 46. Uma edificação é considerada unifamiliar quando nela existir uma única unidade residencial, podendo ser:
I - Isoladas;
II - Geminadas.

Subseção I
Das Edificações Residenciais Unifamiliares Isoladas

Art. 47. Uma residência é considerada isolada quando sozinha ocupar o interior de um lote.

Subseção II
Das Edificações Residenciais Unifamiliares Geminadas

Art. 48. Consideram-se residências geminadas, duas unidades de residências contíguas, que possam usar uma parede comum em alvenaria, alcançando até a altura da cobertura, constituindo no seu aspecto externo uma unidade arquitetônica homogênea, não implicando simetria bilateral.

§ 1º Além do disposto no que couber, as residências geminadas obedecerão o que segue:
a) cada unidade deverá ter acesso independente;
b) ter no máximo dois pavimentos com a taxa de ocupação total da zona e um pavimento com a metade da taxa de ocupação, por unidade residencial;
c) ter instalações elétricas, hidrosanitárias e complementares independentes.

§ 2º O lote das residências geminadas, poderá ser desmembrado quando cada unidade tiver frente mínima de 6m(seis metros) e 180,0 m2(cento e oitenta metros quadrados) de área.

§ 3º A construção de casas geminadas só ser'~ao permitidas nas Zonas de Interesse Residenciais ZIR1 e ZIR2.

SEÇÃO II
DAS EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES

Art. 49. Uma edificação é considerada multifamiliar, quando existem na mesma edificação duas ou mais unidades residenciais, podendo ser:

I - Edificação residencial multifamiliar permanente;

II - Edificação residencial multifamiliar transitória;

III - Edificações residenciais coletivas.

Subseção I
Das Edificações Residenciais Multifamiliares Permanentes

Art. 50. São consideradas neste caso as edificações que comportam mais de duas unidades residenciais autônomas, agrupadas verticalmente, com áreas comuns de circulação interna e acesso ao logradouro público e estas possuirão sempre:

I - Portaria com caixa de distribuição de correspondência em local centralizado;

II - Instalação de interfone, para edificações com 3 (três) pavimentos ou mais;

III - Local Centralizado - Equipamento - Para coleta de lixo ou resíduos de sua eliminação;

IV - Equipamentos para extinção de incêndio, de acordo com as exigências do Corpo de Bombeiros e disposições do presente Código;

V - Área de recreação proporcional ao número de compartimentos habitados, de acordo com o abaixo previsto:

a) Proporção mínima de 6,00m² por unidade habitacional não podendo ter área inferior à 40,00m² (quarenta metros quadrados);

b) Admitindo-se particionamento em no máximo duas áreas isoladas;

c) Obrigatoriedade de nela se inscrever uma circunferência com raio mínimo de 2,50m. (dois metros e cinqüenta centímetros);

d) Facilidade de acesso através de partes comuns afastadas dos equipamentos coletores de lixo e centrais de gás, isoladas das passagens de veículo.

VI - Local para estacionamento ou guarda de veículos, conforme Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, Anexo V- Tabela II – Garagens e Estacionamentos.
VII - Instalação de tubulação para antenas de TV;
VIII - Instalação de tubulação para telefone e dados;
IX - Instalação de pára-raios;
X - Central de gás de acordo com as exigências do Corpo de Bombeiros.

Art. 51. As edificações residenciais multifamiliares permanentes podem apresentar-se sob forma de condomínios.

§ 1º Os condomínios podem ser:

a) Verticais - Por conjuntos habitacionais constituídos por dois ou mais blocos de edifícios de habitação, com área de uso comum, implantados no mesmo terreno;
b) Horizontais - Por conjuntos habitacionais de unidades isoladas, com áreas de uso comum, implantados em uma área restrita fechada.

§ 2º Os condomínios horizontais terão legislação específica, conforme Lei Regulamentar posterior.

Art. 52. Qualquer conjunto habitacional deverá estar de acordo com o traçado do sistema viário básico, com as diretrizes urbanísticas e de preservação ambiental, determinadas pelo Município com a Lei do Plano Diretor, Tabelas de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, disposições relativas ao Parcelamento de Solo e demais parâmetros estabelecidos por regulamento específico, de modo a garantir a adequada integração com a estrutura urbana existente.

Parágrafo Único. Os conjuntos habitacionais de que trata o artigo 51 deverão observar o que dispõe este Código sobre estacionamento de áreas residenciais.

Subseção II

Das Edificações Residenciais Multifamiliares Transitórias

Art. 53. Entende-se por edificações residenciais multifamiliares transitórias, as edificações destinadas a hotéis, motéis, apart-hotéis e congêneres, sendo que existirão sempre, como parte comuns obrigatórias:

I - Hall de recepção com serviço de portaria e comunicação, e no caso dos hotéis, sala de estar ou visitas;

II - Entrada de serviço independente da entrada de hóspedes;

III - Compartimento próprio para administração;

IV - Compartimento para rouparia e guarda de utensílios de limpeza em cada pavimento;

V - Acesso e condições de utilização especial de pelo menos uma unidade de dormitório para usuários de cadeiras de rodas;

VI - Equipamentos para extinção de incêndio, de acordo com as normas exigidas pelo Corpo de Bombeiros e disposições deste Código;

VII - Instalações sanitárias;

VIII - Ter piso e paredes de copas, cozinhas, dispensas e instalações sanitárias de uso comum, até a altura mínima de 1,50 m (um metro e cinqüenta centímetros), revestidos com material lavável e impermeável;

IX - Ter vestiários e instalações sanitárias privativos para pessoal de serviço;

X - Todas as demais exigências contidas na legislação sanitária estadual;

XI - Local fechado e interno à edificação para depósito de lixo.

§ 1º Nos hotéis as instalações sanitárias deverão ser na proporção mínima de um vaso sanitário, um chuveiro e um lavatório para cada apartamento.

§ 2º Nos motéis, edificações com características horizontais, cada unidade de hospedagem deve ser constituída de, no mínimo, quarto e instalação sanitária, podendo dispor de uma garagem abrigo ou vaga para estacionamento.

Art. 54. A adaptação de qualquer edificação para sua utilização como hotel, motel, apart-hotel e congêneres terá que atender integralmente todos os dispositivos do presente Código.

Art. 55. Deverá ser previsto o local para embarque e desembarque de usuários, bem como estacionamento de veículos, segundo capítulo específico deste Código que trata dos estacionamentos.

Subseção III
Das Edificações Residenciais Coletivas

Art. 56. Edificações residenciais multifamiliares coletivas são aquelas nas quais as atividades residenciais se desenvolvem em compartimentos de utilização coletiva, como dormitórios, salões de refeições, sanitários comuns, podendo ser: internatos, pensionatos, asilos ou orfanatos, e congêneres.

CAPITULO II
DAS EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS

Art. 57. As edificações não residenciais são aquelas destinadas a:

I - Comércio, negócios e atividades profissionais;

II - Uso industrial;

III - Usos de saúde;

IV - Estabelecimentos educacionais;

V - Locais de reunião;

VI - Usos especiais diversos.

SEÇÃO I
DAS EDIFICAÇÕES COMERCIAIS, NEGÓCIOS E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Art. 58. As unidades destinadas a comércio, negócios e atividades profissionais são as lojas, salas e escritórios sendo que:

I - Entende-se por loja o espaço destinado a comercialização de produtos;

II - Entende-se por sala ou escritório o espaço destinado à prestação de serviços.

Art. 59. As edificações destinadas ao comércio, negócios ou atividades profissionais além dos demais dispositivos deste Código, terão obrigatoriamente marquise quando no alinhamento, definidas em Seção especial deste Código, devendo também atender as exigências contidas na legislação sanitária estadual e outras legislações específicas.

Art. 60. As edificações destinadas ao comércio em geral deverão obedecer aos seguintes requisitos quanto ao pé direito:

I - 3,00m. (três metros) quando a área do compartimento for de até 150,00m² (cento e cinqüenta metros quadrados);

II - 3,50m. (três metros e cinqüenta centímetros) quando a área do compartimento for superior a 150,00m² (cento e cinqüenta metros quadrados).

Art. 61. O hall das edificações comerciais, observará:

I - Quando houver um só elevador, no mínimo 10,00m² (dez metros quadrados) e dimensão mínima de 2,40m (dois metros e quarenta centímetros);

II - A área do hall aumentada em 30% (trinta por cento) por elevador excedente;

III - Quando os elevadores se situarem no mesmo lado do hall, dimensão mínima de 2,40m (dois metros e quarenta centímetros).

Art. 62. Todas as unidades das edificações comerciais deverão ter sanitário:

I - Acima de 150,00m² (cento e cinqüenta metros quadrados) da área total é obrigatória a construção de sanitários separados para os dois sexos, na proporção de um conjunto de sanitários a cada 200,00m² (duzentos metros quadrados) de área acrescida;

II - Quando se tratar de um conjunto de lojas ou salas em um mesmo pavimento, poderá ser feito um agrupamento de instalações sanitárias, observado o item I deste artigo, devendo ser acrescido sanitário para portadores de necessidades especiais, em quantidade proporcional a área construída, conforme legislação vigente.

Art. 63. As galerias comerciais além das disposições do presente Código que lhes forem aplicáveis, deverão:

I - Ter pé direito mínimo de 3,50m (três metros e cinqüenta centímetros);

II - Ter largura mínima igual 3,00m (três metros), para extensão de no máximo l5,00 m (quinze metros) e para cada 5,00 m (cinco metros) ou fração de excesso, essa largura será aumentada em 10 % (dez por cento);

III - O hall de elevadores que se ligar as galerias não deverá interferir na circulação das mesmas.

Art. 64. Nas farmácias, os compartimentos destinados à guarda de drogas, aviamentos de receitas, curativos e aplicação de injeção, os pisos e as paredes deverão ter revestimento com material liso, resistente, lavável e impermeável até a altura de 1,50m (um metro e cinqüenta centímetros).

Parágrafo único. As farmácias, além do disposto neste artigo, deverão atender a legislação sanitária estadual.

Art. 65. Os açougues e peixarias deverão ter:
I - Pisos e paredes em material resistente, durável e impermeável;
II - Balcões com tampos impermeabilizados com material liso e resistente, providos de anteparo para evitar o contato do consumidor com a mercadoria;
III - Instalações sanitárias compostas de vaso sanitário e lavatório.

Parágrafo único. As açougues e peixarias, além do disposto neste artigo, deverão atender a legislação sanitária estadual.

Art. 66. Nos supermercados, mercados e estabelecimentos do gênero, além das normas municipais pertinentes, o acondicionamento, a exposição e a venda dos gêneros alimentícios estarão sujeitos a normas de proteção à higiene e à saúde, dos órgãos estaduais e federais.

Art. 67. As edificações destinadas a comércio, serviços ou atividades profissionais deverão ter dispositivo de prevenção contra incêndio de conformidade com as determinações deste Código e normas específicas do Corpo de Bombeiros.

Subseção I

Dos Restaurantes, Bares, Cafés, Lanchonetes e Similares

Art. 68. As edificações tratadas nesta Subseção deverão observar, no que couber, as disposições da Seção I deste Capítulo, que trata das edificações comerciais.

Art. 69. Nos locais onde houver preparo, manipulação ou depósito de alimentos, os pisos e as paredes até 1,50m (um metro e cinqüenta centímetros) deverão ser revestidos com material liso, resistente, lavável e impermeável.

Art. 70. As salas de refeições não poderão ter ligação direta com os compartimentos sanitários.

Art. 71. Os compartimentos sanitários destinados ao público deverão obedecer as seguintes condições:

I - Para o sexo feminino, em áreas até 50,00m² (cinqüenta metros quadrados), 1 (um) vaso sanitário e 1 (um) lavatório;

II - Para o sexo masculino, em áreas de até 50,00m² (cinqüenta metros quadrados) 1 (um) vaso sanitário, 1 (um) mictório e 1 (um) lavatório.

Parágrafo Único. Para cada área adicional de 50,00m² (cinqüenta metros quadrados) deverão acrescer-se os implementos dos itens I e II deste artigo.

Subseção II
Das Oficinas Mecânicas

Art. 72. As edificações destinadas a oficinas mecânicas deverão obedecer as seguintes condições:

I - Ter área coberta capaz de comportar os veículos em reparo;

II - ter pé direito mínimo de 3,00m (três metros), inclusive nas partes inferiores dos mezaninos;

III - Ter compartimentos sanitários e demais dependências destinadas aos empregados, de conformidade com as determinações do artigo 62 deste Código;

IV - Ter acessos e saídas devidamente sinalizados e sem barreiras visuais;

V - Equipamentos prevenção de incêndio;

VI - Local para depósito do lixo no interior do lote;

VII - Áreas laterais fechadas com muros;
VIII - Tratamento especial para resíduos, óleos e graxas, conforme legislação específica.

Art. 73. Nas edificações onde houver produção de ruídos intensos, estes deverão ser tecnicamente isolados não podendo haver propagação de ruídos para o exterior, sendo respeitadas as determinações do Código de Posturas, Capítulo III - Do Bem Estar Público.

SEÇÃO II
DAS INDÚSTRIAS

Art. 74. A construção, reforma ou adaptação de prédios para uso industrial, somente será permitida em área previamente aprovada pela Municipalidade.

Art. 75. As edificações destinadas a indústrias em geral, fábricas e oficinas, deverão:
I - Ser de material incombustível, tolerando-se o emprego de madeira ou outro material combustível apenas nas esquadrias e estruturas de cobertura;
II - Ter dispositivo de prevenção contra incêndio de conformidade com as determinações deste Código e do Corpo de Bombeiros;
III - Ter 2 (dois) sanitários quando possuírem área superior a 150,00m² (cento e cinqüenta metros quadrados);
IV - Quando seus compartimentos forem destinados à manipulação ou depósito de inflamáveis, os mesmos deverão localizar-se em lugar convenientemente separados, de acordo com as normas específicas relativas a segurança na utilização de inflamáveis líquidos ou gasosos, ditados pelos órgãos competentes;
V - Seus compartimentos quando tiverem área superior a 150,00m² (cento e cinqüenta metros quadrados), deverão ter pé direito mínimo de 3,20m (três metros e vinte centímetros).

Art. 76. Os fornos, máquinas, caldeiras, estufas, fogões ou quaisquer outros aparelhos onde se produza ou concentre calor deverão ser dotados de isolamento térmico, admitindo-se:
I - Uma distância mínima de 1,00m (um metro) do teto, sendo esta distância aumentada para 1,50m (um metro e cinqüenta centímetros) pelo menos, quando houver pavimento superposto;

II - Uma distância mínima de 1,00m (um metro) das paredes da própria edificação e 1,50m (um metro e cinqüenta centímetros) das paredes das edificações vizinhas.

Art. 77. As edificações destinadas ao uso industrial, terão tratamento especial para os efluentes líquidos e gasosos, quando apresentarem características físico-químicas, biológicas ou bacteriológicas agressivas, obrigando-se as indústrias a esgotarem seus efluentes líquidos e/ou gasosos dentro dos padrões exigidos pela legislação Municipal, Estadual e Federal vigente.

§ 1º O tratamento de efluentes industriais mencionado neste artigo deverá estar instalado antes das indústrias novas começarem a operar e poderá ser comum a mais de uma indústria.

§ 2º O sistema de tratamento proposto, bem como memorial descritivo, planta e relatório de eficiência deverão ser apresentados ao órgão Estadual ou Federal competentes para análise e aprovação, e posteriormente à aprovação da Municipalidade.

§ 3º A Municipalidade poderá negar aprovação se entender que o sistema será inoperante ou aprovar em caráter temporário.

§ 4º Os despejos deverão ser emitidos em regime de vazão constante, principalmente durante o período de funcionamento da indústria.

§ 5º Os resíduos sólidos serão transportados para local designado pelo órgão de limpeza pública do Município, as expensas do proprietário da indústria.

§ 6º Nas indústrias a serem instaladas e nas indústrias existentes que passem a possuir lançamento de efluentes industriais, este deverá ser feito à montante de captação de água da própria indústria quando ambos se derem em cursos d'água.

Art. 78. Toda a indústria já instalada em que for constatado o lançamento de efluente líquido, sólido e/ou gasoso com carga considerada poluente, deverá apresentar dentro do prazo

estipulado pela Municipalidade, sendo no máximo de 180 (cento e oitenta dias) e órgãos competentes, uma solução que satisfaça a condição infringida.

Art. 79. As edificações de que tratam esta seção nunca poderão ser construídas nos limites laterais. Deverão sempre estar recuadas pelo menos 1,50m (um metro e cinqüenta centímetros) das extremidades.

Parágrafo Único. Quando o terreno da indústria fizer divisa com outra zona, terá, obrigatoriamente, construir barreira verde, para amenizar os efeitos ambientais, conforme Lei Regulamentar posterior.

Art. 80. A construção de residência em lotes industriais, não altera o seu uso que é preferencialmente industrial, cabendo ao morador da residência, total adaptação ao uso industrial preferencial.

Parágrafo Único. Só será permitida a construção de uma unidade de moradia para segurança.

SEÇÃO III
DAS EDIFICAÇÕES PARA USOS DE SAÚDE

Art. 81. Consideram-se edificações para uso de saúde as destinadas à prestação de assistência médico-cirúrgica e social, com ou sem internamento de pacientes, podendo ser:
I - Hospitais;
II - Maternidades;
III – Clínicas, Laboratórios de Análises e Pronto-Socorros;
IV - Postos de Saúde.

Art. 82. As edificações para uso de saúde deverão obedecer além das normas deste Código, as condições estabelecidas pelas legislações Federal, Estadual e Municipal pertinentes a matéria.

Art. 83. A edificação para posto de saúde - estabelecimento de atendimento primário, destinado à prestação de assistência médico-sanitária a uma população pertencente a um pequeno núcleo - deverá ter no mínimo, compartimentos, ambientes ou locais para:

I - Espera;

II - Guarda de material e medicamentos;

III - Atendimento e imunização;

IV - Curativos e esterilização;

V - Material de limpeza;

VI - Sanitário público e de funcionários;

VII - Acesso e estacionamento de veículos.

Art. 84. A edificação para centro de saúde - estabelecimento de atendimento primário, destinado à prestação de assistência médico-sanitária a uma população determinada, tendo como característica o atendimento permanente por clínicos gerais - deverá ter, no mínimo, compartimentos, ambientes ou locais para:

I - Espera;

II - Sanitário Público e de Funcionários;

III - Registro e arquivo médico;

IV - Administração e material;

V - Consultório médico;

VI - Atendimento e imunização;

VII - Preparo de pacientes;

VIII - Curativos e reidratação;

IX - Laboratório;

X - Despensa para medicamentos;

XI - Esterilização e roupa limpa;

XII - Utilidade e despejo;

XIII - Serviços;

XIV - Acesso e estacionamento de veículos, dependendo do porte e conforme regulamento específico.

Art. 85. A edificação para clínica sem internamento - aquela destinada a consultas médicas, odontológicas ou ambas, com dois ou mais consultórios sem internamento - deverá ter, no mínimo, compartimentos, ambientes ou locais para:

I - Recepção, espera e atendimento;

II - Acesso e circulação de pessoas;

III - Instalações sanitárias;

IV - Serviços;

V - Acesso e estacionamento de veículos;

VI - Administração;

VII - Material.

Art. 86. A edificação para clínica com internamento - destinada a consultas médicas, odontológicas ou ambas, com internamento e dois ou mais consultórios - deverá ter, no mínimo, compartimentos, ambientes ou locais para:

I - Recepção, espera e atendimento;

II - Acesso e circulação de pessoas;

III - Instalações sanitárias;

IV - Serviços;

V - Acesso e estacionamento de veículos.

VI - Administração;

VII - Quartos ou enfermarias para pacientes;

VIII - Serviços médico-cirúrgicos;

IX - Material.

Art. 87. Os laboratórios de análises clínicas, edificações nas quais se fazem exames de tecidos ou líquidos do organismo humano, deverão ter, no mínimo, compartimentos, ambientes ou locais para:

I - Recepção, espera e atendimento;

II - Acesso e circulação de pessoas;

III - Instalações sanitárias;

IV - Coleta de Material;

V - Laboratório propriamente dito;

VI - Administração;

VII - Serviços;

VIII - Acesso e estacionamento de veículos.

IX - Administração;

X - Quartos ou enfermarias para pacientes;

XI - Serviços médico-cirúrgicos;

XII - Material.

Art. 88. A edificação destinada à fabricação ou manipulação de produtos farmacêuticos deverá ter, no mínimo, compartimentos para:

I - Manipulação e fabricação;

II - Acondicionamento;

III - Laboratório de controle;

IV - Embalagem de produto acabado;

V - Armazenamento de produtos acabados e de material de embalagem;

VI - Depósito de matéria-prima;

VII - Instalações sanitárias;

VIII - Serviços;

IX - Acesso e estacionamento de veículos;

X - Armazenamento de resíduos.

Art. 89. A edificação para hospital - estabelecimento de saúde, de atendimento de nível terciário, de prestação de assistência médica em regime de internação e emergência nas diferentes especialidades médicas - deverá ter, no mínimo, compartimentos, ambientes ou locais para:

I - Recepção, espera e atendimento;

II - Acesso e circulação;

III - Instalações sanitárias;

IV - Serviços;

V - Quartos ou enfermarias para pacientes;

VI - Administração;

VII - Serviços médico-cirúrgicos e serviços de análise ou tratamento;

VIII - Ambulatório;

IX - Acesso e estacionamento de veículos;

X - Disposição adequada de resíduos hospitalares.

SEÇÃO IV
DOS ESTABELECIMENTOS EDUCACIONAIS

Art. 90. Os estabelecimentos educacionais, além das disposições da legislação Municipal cabível, obedecerão às condições estabelecidas pela legislação educacional.

Art. 91. Todo profissional responsável pela construção, reconstrução e/ou reforma de edificações destinadas ao ensino no que diz respeito à orientação da construção, deverá fazê-la preferencialmente de forma que as salas de aula, de leitura, salas ambiente, biblioteca e similares tenham suas aberturas externas de maneira a proporcionar conforto témico e lumínico, para o desenvolvimento destas atividades.
ângulo menor que 45º (quarenta e cinco graus) com a direção leste - oeste.

Parágrafo Único. Quando as aberturas estiverem situadas entre os rumos nordeste e noroeste, deverão ser providas de elementos quebra-sol, exceto quando o beiral avançar 1,00m (um metro) no mínimo.

Art. 92. Todo estabelecimento de ensino deverá ter seus equipamentos, revestimentos interno e externo, instalações e mobiliários de material inócuo, a fim de garantir a segurança de seus usuários.

Subseção I
Das Salas de Aula, Salas Ambiente e Auditórios

Art. 93. Todo ambiente de ensino deverá proporcionar volume de ar equivalente a 4,00m³ (quatro metros cúbicos) por aluno.

Parágrafo Único. Quando o volume de ar por aluno for abaixo deste valor deverão ser adotadas soluções de ventilação cruzada.

Art. 94. As edificações destinadas a estabelecimentos escolares de qualquer natureza, deverão dispor de salas destinadas às aulas, correspondendo a cada aluno área não inferior a 1,30m² (um metro e trinta centímetros quadrados), excluídos os corredores, áreas de circulação interna e áreas destinadas a professores e equipamentos didáticos.

Art. 95. Na existência de salas destinadas à aula prática, especialmente de química, física e biologia, deverão as mesmas possuir dispositivos apropriados para refrigeração, circulação, renovação e filtração de ar.

Art. 96. As salas ambientes, quando existirem, deverão seguir as normas da ABNT, de acordo com os cursos a que se destinarem.

Art. 97. O pé direito mínimo das salas de aula em geral, nunca poderá ser inferior a 3,00m (três metros), com o mínimo, em qualquer ponto de 2,50m (dois metros e cinqüenta centímetros), incluindo vigas ou luminárias, devendo ser aumentado sempre que as condições de iluminação natural assim exigirem.

Art. 98. A iluminação das salas de aula em geral, será sempre natural, predominando a unilateral esquerda, não se dispensando a iluminação artificial para as condições climatológicas peculiares e para aulas noturnas.

§ 1º Quando houver necessidade de iluminação zenital, esta deverá corresponder a 25% (vinte e cinco por cento) de área do piso, devendo ser previstos elementos que evitem o ofuscamento.

§ 2º As aberturas nas paredes para iluminação natural, devem corresponder a uma área total mínima que atinja 30% (trinta por cento) da área do ambiente.

Art. 99. Os auditórios dos estabelecimentos de ensino terão área útil não inferior a 0,80m² (oitenta centímetros quadrados) por pessoa, observando-se ventilação adequada e perfeita visibilidade da mesa, quadros ou telas de projeção, para todos os espectadores.

Subseção II

Das Condições de Circulação

Art. 100. Todo estabelecimento de ensino deverá atender às seguintes condições em relação a área de circulação geral:

I - Quanto aos corredores:

a) largura mínima de 1,50m (um metro e cinqüenta centímetros) para corredores e passagens de uso coletivo;

b) nas áreas de circulação que servem às salas de aula deverá haver um acréscimo na largura de 0,20m (vinte centímetros) por sala, até o máximo de 3,50m (três metros e cinqüenta centímetros);

c) acréscimo de 0,50m (cinqüenta centímetros) por lado utilizado, caso seja instalado armário ou vestiário.

II - Quanto às portas:

a) As portas de comunicação dos ambientes com as circulações deverão ter largura mínima de 0,90m (noventa centímetros);

b) As portas de salas - ambientes deverão ser duplas com a largura total não inferior a 1,40m (um metro e quarenta centímetros);

c) As aberturas de entrada e saída do estabelecimento deverão ter largura mínima de 3,00m (três metros).

III - Quanto às escadas:

a) Terão passagem livre com altura não inferior a 2,20m (dois metros e vinte centímetros).

b) Terão largura mínima de 1,50m (um metro e cinqüenta centímetros);

c) O dimensionamento dos degraus será feito de acordo com a fórmula: 2E + P = 0,631964 onde “E” é altura ou espelho do degrau e “P” é a profundidade do piso, obedecendo aos seguintes limites: altura máxima de 0,18m (dezoito centímetros) e profundidade mínima de 0,27m (vinte e sete centímetros);

d) Terão o piso revestido com material antiderrapante e adequado à sua finalidade;

e) Terão corrimão com altura de 0,85m (oitenta e cinco centímetros);

f) Terão seus lances retos números de degraus não superior a 10 (dez);

g) Terão patamares planos entre os andares, quando necessário, de no mínimo 1,50m (um metro e cinqüenta centímetros);

h) Terão corrimão intermediário para escadas com largura superior a 2,50m (dois metros e cinqüenta centímetros), não ultrapassando as subdivisões de 1,50m (um metro e cinqüenta centímetros) de largura;

i) Terão iluminação natural, direta ou indireta;

j) Não apresentarão trechos em leques.

IV - Quanto às rampas:

a) Serão construídas de material resistente e incombustível;

b) Terão passagens livres com altura não inferior a 2,10m (dois metros e dez centímetros);

c) Terão largura mínima de 1,50m (um metro e cinqüenta centímetros);

d) Terão declividade não superior a 10% (dez por cento) do seu comprimento;

e) Terão piso revestido com material antiderrapante e adequado à sua finalidade;

f) Terão balaustre ou corrimão com altura de 0,85m (oitenta e cinco centímetros);

Parágrafo Único. O acesso nos estabelecimentos de ensino deverá ser facilitado para deficientes físicos, mediante rampas ou planos inclinados de materiais especiais, conforme o estabelecido pela ABNT.

Subseção III

Das Instalações Sanitárias

Art. 101. Toda pessoa para construir, reconstruir, adaptar, reformar ou ampliar edificações destinadas ao ensino de qualquer natureza, tipo ou finalidade, deverá atender às seguintes condições em relação às instalações sanitárias:

I - Serão separadas por sexo, com acessos independentes;

II - Ser dotada de bacias sanitárias em número correspondente, a no mínimo 1 (um) para cada 20 (vinte) alunos e 1 (um) lavatório para cada 40 (quarenta) alunos;

III - Os mictórios terão forma de cuba ou calha, na proporção de 1 (um) para cada 40 (quarenta) alunos, separados uns dos outros, por uma distância de 0,60m (sessenta centímetros);

IV - Ter paredes revestidas de material liso, impermeável e resistente até a altura de 2,00m (dois metros);

V - Ter condições de ventilação permanente;

VI - Ter pisos impermeáveis e resistentes;

VII - Ter chuveiros na proporção de 1 (um) chuveiro para cada 5 (cinco) alunos do grupo que utiliza os vestiários simultaneamente, quando for previsto a prática de esportes ou educação física;

VIII – Ter banheiros para portadores de necessidades especiais, conforme legislação vigente;

IX - Os “box” sanitários deverão ter largura mínima de 0,90m (noventa centímetros) por 1,25m (um metro e vinte e cinco centímetros) ou o equivalente em área para larguras maiores, com portas de largura não inferior a 0,60m (sessenta centímetros) e suspensa dos pisos deixando vãos livres de 0,15m (quinze centímetros) de altura na parte inferior e 0,30m (trinta centímetros), no mínimo, na parte superior.

Subseção IV

Das Cozinhas, dos Refeitórios, das Cantinas, das Lanchonetes e Congêneres

Art. 102. Toda pessoa, proprietária de/ou responsável por estabelecimento de ensino na parte correspondente a cozinhas, refeitórios, cantinas, lanchonetes e congêneres, além de atender às disposições regulamentares dos Decretos que dispõe sobre os Estabelecimentos Industriais, Comerciais, Agropecuários, de Alimentos e Bebidas, deverá obedecer ao seguinte:

I - Apresentar, na cozinha as condições:

a) Paredes revestidas com material liso, lavável resistente e impermeável, até o mínimo de 2,00m (dois metros) de altura;

b) Forro de material adequado, podendo ser dispensado em caso de cobertura que ofereça proteção suficiente;

c) Piso revestido com material resistente, liso, impermeável e lavável;

d) Ventilação e iluminação de acordo com as normas fixadas no presente regulamento;

e) Água potável;

f) Lavatórios;

g) Não haver comunicação direta da cozinha com instalações sanitárias e com locais insalubres ou perigosos.

II - Apresentar despensa anexa à cozinha com paredes e pisos revestidos de material impermeável, resistente, lavável e aberturas com telas protetoras.

Subseção V

Dos Locais de Esporte e Lazer

Art. 103. Todo estabelecimento de ensino deverá atender às seguintes condições em relação a locais de recreio, esporte, parques infantis e congêneres:

I - Ter área coberta para educação física e festividades com dimensões mínimas de 10,00m (dez metros) de largura e 3,50m (três metros e cinqüenta centímetros) de altura;

II - Ter área descoberta para recreio e esporte com 3,00m² (três metros quadrados) a 5,00m² (cinco metros quadrados) por aluno e/ou quadra cimentada de 20,00m (vinte metros) por 30,00m (trinta metros);

III - Ter zonas sombreadas e ensolaradas e protegidas de ventos frios;

IV - Ter quadras orientadas para norte/sul.

Parágrafo único. As escolas ao ar livre, parques infantis e congêneres obedecerão às exigências deste código no que lhes forem aplicáveis, obedecendo às especificações contidas no regulamento referente a locais de lazer.

Art. 104. Nos estabelecimentos de ensino escolar é obrigatória a existência de local coberto para recreio, com área mínima de 1/3 da soma das áreas das salas de aula.

SEÇÃO V

DOS LOCAIS DE REUNIÃO E CASAS DE ESPETÁCULO

Art. 105. São considerados locais de reunião:

I - Estádios;

II - Auditórios, ginásios esportivos, centros de convenção e salões de exposição;

III - Templos religiosos;

IV - Cinemas;

V - Teatros;

VI - Parques Temáticos;

VII - Circos;

VIII - Feiras Livres;

IX - Feiras de exposição permanentes;

X - Piscinas públicas;

XI - Boates e salões de dança.

Art. 106. As partes destinadas ao público, em geral, terão que prever:

I - Circulação de acesso e de escoamento;

II - Condições de perfeita visibilidade;

III - Espaçamento entre filas e séries de assentos;

IV - Locais de espera;

V - Instalações sanitárias para ambos os sexos e portadores de necessidades especiais;

VI - Lotação máxima fixada;

VII - Acessibilidade a portadores de necessidades especiais;

VIII – Segurança contra incêndio conforme a legislação vigente.

Subseção I

Dos Estádios, Auditórios, Ginásios Esportivos, Centros de Convenções, Salões de Exposições, Templos Religiosos, Cinemas e Teatros

Art. 107. Será assegurada, de cada assento ou lugar, perfeita visibilidade do espetáculo, o que ficará demonstrado através de curva de visibilidade.

Art. 108. O espaço entre duas filas consecutivas de assentos não será inferior a 0,90m (noventa centímetros) de encosto a encosto.

Art. 109. Os espaçamentos entre as séries, bem como, o número máximo de assentos por fila, obedecerá ao seguinte:

I - Número máximo de 15 (quinze) assentos por fila;

II - Espaçamento mínimo de 1,20m (um metro e vinte centímetros) entre as séries.

Parágrafo Único. Não serão permitidas séries de assentos que terminem junto às paredes.

Art. 110. Deverá ser previsto local para parada de cadeira de rodas conforme determinado pela norma para eliminação de barreiras arquitetônicas para portadores de necessidades especiais editada pela ABNT.

Art. 111. Os estádios, além das demais condições estabelecidas por este código, obedecerão, ainda, às seguintes:

I - As entradas e saídas só poderão ser feitas através de rampas. Essas rampas, terão a soma de suas larguras calculadas na base de 1,40m (um metro e quarenta centímetros) para cada 1.000 (um mil espectadores), não podendo ser inferior a 2,50m (dois metros e cinqüenta centímetros);

II **-** Para o cálculo da capacidade das arquibancadas gerais serão admitidas para cada metro quadrado, 2 (duas) pessoas sentadas ou 3 (três) em pé.

Art. 112. Os auditórios, cinemas, ginásios esportivos, salas de convenções e salões de exposições, obedecerão às seguintes condições:

§ 1º Quanto aos assentos:

a) Atenderão a todas as condições estabelecidas nos artigos 109 a 111;

b) O piso das localidades elevadas se desenvolverá em degraus, com altura máxima de 0,20m (vinte centímetros) e profundidade mínima de 0,50m (cinqüenta centímetros).

§ 2º Quanto às circulações e portas de acesso:

a) Haverá sempre mais de uma porta de saída e cada uma delas não poderá ter largura inferior a 2,00 m (dois metros);

b) A soma das larguras de todas as portas de saídas equivalerá uma largura total correspondente 0,01m (um centímetro) por espectador;

c) O dimensionamento das portas de saídas independe daquele considerado para as portas de entrada;

d) As portas de saída terão a inscrição Saída, sempre luminosa, e deverão abrir sempre para o exterior do recinto;

e) Os corredores de acesso aos locais de reunião, deverão obedecer a largura mínima de 2,50 m (dois metros e cinqüenta centímetros) para os locais cuja área destinada a assentos seja igual ou inferior a 500,00 m² (quinhentos metros quadrados). Excedida esta área haverá

um acréscimo de 0,05 m (cinco centímetros) na largura para cada metro quadrado de excesso;

f) As circulações internas à sala de espetáculos de até 100 (cem) lugares, terão nos seus corredores longitudinais e transversais largura mínima de 1,50m (um metro e cinqüenta centímetros). Estas larguras mínimas serão acrescidas de 0,10m (dez centímetros) por fração de 50 (cinqüenta) lugares.

§ 3º Quanto às circulações de níveis diferentes:

a) Quando o local de reunião ou salas de espetáculos estiver situado em pavimento que não seja térreo serão necessárias duas escadas no mínimo, que deverão obedecer às seguintes condições:

a.1) As escadas deverão ter largura mínima de 1,50m (um metro e cinqüenta centímetros), para salas de até 100 (cem) lugares, e ser acrescidas de 0,10 (dez centímetros) por fração de 50 (cinqüenta) lugares excedentes;

a.2) Sempre que a altura a vencer for superior a 2,80m (dois metros e oitenta centímetros), devem ter patamares, os quais terão profundidade de 1,20m (um metro e vinte centímetros);

a.3) As escadas não poderão ser desenvolvidas em caracol ou degraus em leque.

§ 4º Quanto à localidades elevadas:

a) O guarda corpo das localidades elevadas terá altura mínima de 1,10m (um metro e dez centímetros) .

b) As escadas poderão ser substituídas por rampas com no máximo 10% (dez por cento) de declividade, observadas entretanto, as demais exigências para escadas e rampas estabelecidas neste Código.

§ 5º Quanto aos locais de espera:

a) O locais de espera para o público serão independentes das circulações com área equivalente, no mínimo, a 1,00m² (um metro quadrado) para cada 10 (dez) espectadores no caso de cinemas e para cada 5 (cinco) espectadores, no caso de teatros, auditórios, centros de convenção e salões de exposição, considerando a lotação máxima.

§ 6º Quanto aos sanitários:

a) As instalações sanitárias deverão ser separadas por sexo, com as seguintes proporções mínimas:

a.1) Para o sanitário masculino, 1 (um) vaso sanitário, 1 (um) lavatório e 1 (um) mictório para cada 50 (cinqüenta) lugares;

a.2) Para o sanitário feminino, 1 (um) vaso sanitário, 1 (um) lavatório para cada 50 (cinqüenta) lugares;

a 3) sanitários para portadores de necessidades especiais, conforme legislação vigente;

a.4) Para efeito de cálculo de número de pessoas serão consideradas, quando não houverem lugares fixos, a proporção de 1,00m² (um metro quadrado) por pessoa, referente a área efetivamente destinada às mesmas.

§ 7º Quanto a renovação e condicionamento do ar:

a) Os auditórios com capacidade superior a 300 (trezentas) pessoas, possuirão obrigatoriamente, equipamentos de condicionamento de ar;

b) Quando a lotação for inferior a 300 (trezentas) pessoas, bastará a existência de sistema de renovação de ar.

Art. 113. As paredes externas deverão possuir tratamento acústico de acordo com as normas da ABNT.

Art. 114. Os camarins dos teatros serão providos de instalações sanitárias privativas.

Subseção II

Dos Parques de Diversões

Art. 115. A armação e montagem dos parques de diversões atenderão as seguintes condições :

I - O material dos equipamentos será incombustível;

II - Haverá obrigatoriedade de vãos de “entrada” e “saída” independentes;

III - A soma total da largura destes vãos de entrada e saída será proporcional a 1,00m (um metro) para cada 500 (quinhentas) pessoas, não podendo, todavia, ser inferior a 3,00m (três metros) cada um;

IV - A capacidade máxima de público permitida no interior dos parques de diversões, será proporcional a uma pessoa para cada metro quadrado de área livre reservada a circulação;
V - Os equipamentos devem estar em perfeito estado de conservação e funcionamento;
VI - Nenhum equipamento ou instalação de qualquer ordem poderá colocar em perigo os funcionários e o público;
VII - Ter compartimentos sanitários.

Art. 116. Os interessados deverão apresentar ART da estrutura metálica quando houver, da parte elétrica, de montagem e da prevenção de incêndios para evitar riscos à população.

Parágrafo Único. Os parques de diversões somente serão liberados para funcionamento após vistoria pelo Órgão Sanitário Municipal competente, demais órgãos municipais envolvidos e fiscais do Corpo de Bombeiros e se for o caso, da Polícia Civil e Militar.

Subseção III
Dos Circos e das Feiras de Exposições

Art. 117. A armação e montagem de circos e feiras de exposições atenderão as seguintes condições:
I - Haverá obrigatoriedade de vãos de “entrada” e “saída” independentes;
II - A largura dos vãos de entrada e saída será proporcional a 1,00m (um metro) para cada 100 (cem) pessoas não podendo, todavia, ser inferior a 3,00m (três metros) cada vão;
III - A largura das passagens de circulação será proporcional a 1,00m (um metro) para cada 100 (cem) pessoas, não podendo, todavia, ser inferior a 2,00m (dois metros);
IV - A capacidade máxima de espectadores permitida será proporcional a 2 (duas) pessoas sentadas, por metro quadrado de espaço destinado a espectadores;
V - A segurança de seus funcionários, artistas e do público, far-se-á conforme os itens V e VI do artigo 115 deste Código;
VI - Deverá ser cumprido também o artigo 116 deste Código;
VII - Ter compartimentos sanitários;
VIII - Os circos somente serão liberados para funcionamento após vistoria.

SEÇÃO VI

DOS CEMITÉRIOS

Art. 118. Os cemitérios, deverão ser construídos em áreas elevadas, na contravertente das águas que possam alimentar poços e outras fontes de abastecimento.

§ 1º Os projetos para implantação de cemitérios deverão ser dotados de drenagem de águas superficiais, bem como de um sistema independente para a coleta e tratamento do necrochorume.

§ 2º Os projetos para implantação de cemitérios, deverão atender ainda as exigências da legislação federal, estadual e municipal.

SEÇÃO VII
DOS ABATEDOUROS

Art. 119. A área edificada do abatedouro deverá corresponder a área livre e ser proporcional a quantidade de animais abatidos.

Art. 120. O piso e as paredes deverão ter revestimento cerâmico.

Art. 121. Toda a carga e descarga de animais, bem como, a manutenção dos mesmos deverá acontecer dentro dos limites do lote.

Art. 122. As edificações destinadas a abatedouros deverão enquadrar-se também nas disposições do Código de Posturas, e atender as exigências de legislações específicas.

Art. 123. Os abatedouros deverão ser providos de local específico destinado a pré-lavação dos caminhões utilizados em suas atividades.

Art. 124. Serão exigidos sanitários e vestiários na proporção estabelecida pelo Artigo 62, deste Código.

CAPÍTULO III

DAS EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS DE USOS ESPECIAIS DIVERSOS

Art. 125 . Enquadram-se neste Capítulo as edificações destinadas a:

I - Depósitos de explosivos, munições e inflamáveis;

II - Depósitos de gás (GLP);

III - Depósitos de armazenagem;

IV - Postos de serviços e de abastecimento de veículos;

V - Quartéis e Corpos de Bombeiros;

VI - Penitenciária e casa de detenção;

VII - Mobiliário urbano.

Art. 126. Todas as edificações citadas no artigo anterior, deverão observar as exigências quanto a estacionamento especificada neste Código e legislação correlata.

SEÇÃO I
DOS DEPÓSITOS DE EXPLOSIVOS, MUNIÇÕES E INFLAMÁVEIS

Art. 127. As edificações para depósito de explosivos e munições obedecerão as normas estabelecidas em regulamentação própria do Ministério do Exército, e para inflamáveis, as normas dos órgãos Federais e Estaduais competentes.

§ 1º Os locais para armazenagem de inflamáveis ou explosivos deverão estar protegidos com pára-raios de construção adequada, a juízo da autoridade competente.

§ 2º Os depósitos de explosivos e inflamáveis deverão ter afastamento mínimo de 200,00m (duzentos metros) de escolas, asilos, creches, e hospitais, o qual será medido entre o ponto de instalação do depósito e o terreno dos citados.

§ 3º As edificações citadas neste artigo deverão ainda atender as exigências do Corpo de Bombeiros.

Art. 128. As edificações de que trata esta seção, só poderão ser construídas em zonas para esse fim destinadas, fora das zonas urbanizadas ou de expansão urbana, a não ser, em casos especiais, em instalações militares.

Art. 129. O pedido de aprovação do projeto deverá ser instruído com a especificação da instalação, mencionando o tipo do produto, a natureza e capacidade dos tanques ou recipientes, aparelhos de sinalização, assim como todo aparelho ou maquinário a ser empregado na instalação.

§ 1º São considerados como inflamáveis, para efeito da presente lei, os líquidos que tenham seu ponto de inflamabilidade acima de 93°C (noventa e três graus centígrados), entendendo-se como tal a temperatura em que o líquido emite vapores em quantidade em que possam inflamar-se em contato da chama.

§ 2º Para efeito desta lei, não são considerados depósitos de inflamáveis os reservatórios das colunas de abastecimento de combustível, os reservatórios e autoclaves empregados na fusão de materiais gordurosos, fábrica de velas, sabões, limpeza a seco, bem como tanques de gasolina, essência ou álcool, que façam parte integrante de motores de explosão ou combustão interna, em qualquer parte em que estejam instalados.

SEÇÃO II
DOS DEPÓSITOS DE GÁS (GLP)

Art. 130. Em todas as áreas de armazenamento de recipientes transportáveis de GLP, deverão ser observadas as condições de segurança da norma de segurança contra incêndios do Corpo de Bombeiros e condições a seguir:

I - Situar-se ao nível do solo, podendo dispor de plataforma para carga e descarga de viaturas e serem cobertas ou não;

II - Quando coberta, a cobertura terá, no mínimo 3,00m (três metros) de altura e deverá ser sustentada por colunas de concreto armado ou metálicas ou paredes de alvenaria, construídas em lados opostos e dispondo de passagem ou portão, sendo que os demais lados poderão ser delimitados por tela de arame ou material similar;

III - Toda a fiação elétrica existente a menos de 3,00m (três metros) do limite externo da área deverá estar embutida em eletrodutos e ter os interruptores do tipo blindado;
IV - Todo o espaço existente a uma distância de 3,00m (três metros) do limite externo da área deverá estar livre de obstáculos naturais ou artificiais;
V - Distar, pelo menos, 6,00m (seis metros) do alinhamento da via pública;
VI - Distar, pelo menos, 10,00m (dez metros) de equipamentos e/ou aparelhos produtores de faísca, de chama ou de calor, assim como materiais diversos;
VII - Distar, pelo menos, 12,00m (doze metros) de edificações circunvizinhas e/ou limite de terrenos contíguos;
VIII - Distar, pelo menos, 20,00m (vinte metros) de locais de grande aglomeração de pessoas;
IX - Possuir o piso plano, revestido com material que não apresente frestas, canaletas, rebaixos ou similares que possibilitem o acúmulo de GLP em caso de eventual vazamento;
X - Não possuir qualquer pavimento acima ou abaixo do nível da área.

Art. 131. Toda a área do depósito deverá ser delimitada por cerca de arame, muro ou similar.

SEÇÃO III
DOS ESTABELECIMENTOS DESTINADOS AO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS MINERAIS E SERVIÇOS CORRELATOS
Subseção I
Das Normas para Construção e Licenciamento

Art. 132. São estabelecimentos de comércio varejista de combustíveis e serviços correlatos:
I - Postos de Abastecimento;
II - Postos de serviços;
III – Postos de garagem.

§ 1º Posto de abastecimento é o estabelecimento que se destina à venda, no varejo, de combustíveis minerais, álcool etílico hidratado e óleos lubrificantes.

§ 2º Posto de serviço é o estabelecimento que além de exercer as atividades previstas para Posto de abastecimento, oferece serviços de lavação, lubrificação de veículos e outros serviços correlatos.

§ 3º Posto garagem é o estabelecimento que, além de exercer as atividades previstas para posto de abastecimento, oferece também áreas destinadas à guarda de veículos.

Art. 133. As instalações de abastecimento deverão distar, no mínimo 4,00m (quatro metros) do alinhamento do logradouro público ou de qualquer ponto das divisas laterais e de fundos dos lotes, observadas as exigências de afastamentos maiores contidas nas Leis do Plano Diretor, Tabela de parcelamento, uso e ocupação do solo.

Parágrafo Único. As bombas de combustíveis não poderão ser instaladas nos passeios e logradouros públicos.

Art. 134. Os postos de serviços e abastecimento de veículos, só poderão ser instalados em edificações destinadas exclusivamente para esse fim.

Art. 135. Nas edificações para postos de abastecimento de veículos, além das normas que lhes forem aplicáveis por este código, serão observadas as concernentes a legislação sobre inflamáveis e no que couber, as referentes aos regulamentos de despejo industrial.

Art. 136. A autorização com prazo preestabelecido, para construção de postos será concedida pela Municipalidade, estudadas as características peculiares a cada caso.

Art. 137. Aos postos de abastecimento serão permitidas as seguintes atividades:
I - Abastecimento de combustíveis;
II - Troca de óleos lubrificantes, em área apropriada e com equipamento adequado;
III - Comércio de:
a) Acessórios e peças de pequeno porte e fácil reposição;
b) Utilidades relacionadas com higiene e segurança dos veículos;
c) Pneus, câmara de ar e prestação de serviços de borracharia;
d) Jornais, revistas, mapas, roteiros turísticos e souvenirs;

e) Lanchonete, sorveteria e restaurante.

Art. 138. Os postos de serviços, além das atividades previstas no artigo anterior, serão permitidos os seguintes:
I – lavagem e lubrificação de veículos;
II – seviço de troca de óleo;
III – outros serviços correlatos.

Art. 139. Aos postos garagens, além das atividades previstas no artigo 137 desta Seção, serão permitidos:
I - Guarda de veículos;
II - Lojas para exposição.

Art. 140. Nas edificações, para postos de abastecimento de veículos além das normas que forem aplicáveis por este código, serão observadas as concernentes à legislação sobre inflamáveis.

Art. 141. Os postos de serviço e abastecimento deverão dispor de equipamentos contra incêndio, de conformidade com este Código, e demais normas aplicáveis.

Subseção II
Das Instalações

Art. 142. As instalações para depósito de combustível de pessoas jurídicas que o tenham para consumo próprio deverão observar as disposições definidas por esta Seção.

Art. 143. A limpeza, lavagem e lubrificação de veículos devem ser feitas em boxes isolados, de modo a impedir que a poeira e as águas sejam levadas para o logradouro ou neste se acumulem. As águas de superfície serão conduzidas para caixas de decantação separadas das galerias, antes de serem lançadas na rede geral, obedecidas às normas do órgão competente.

Art. 144. As instalações para limpeza de carros, lubrificação e serviços correlatos não poderão ficar a menos de 4,00m (quatro metros) de afastamento dos prédios vizinhos.

Parágrafo Único. Quando os serviços de lavagem e lubrificação estiverem localizados a menos de 4,00m (quatro metros) das divisas deverão os mesmos estarem em recintos cobertos e fechados nessas divisas.

Art. 145. Os equipamentos para abastecimento deverão atender as seguintes condições:
I - As bombas deverão ficar recuadas no mínimo 6,00m (seis metros) das divisas laterais e 12,00m (doze metros) da via pública;
II - Os reservatórios serão subterrâneos, metálicos, hermeticamente fechados, devendo ainda distar no mínimo 2,00m (dois metros) de qualquer parede da edificação e 5,00m (cinco metros) da via pública e divisas laterais.

§ 1º Se o pátio for coberto, as colunas de suporte da cobertura não poderão ficar a menos de 4,00m (quatro metros) de distância do alinhamento da rua.

§ 2º Quando o recinto de serviços não for fechado, o alinhamento dos logradouros deverá ser avivado por uma mureta com altura de 0,30m (trinta centímetros), com exceção das partes reservadas ao acesso e a saída dos veículos, os quais deverão ficar inteiramente livres.

Art. 146. Os postos de serviços e de abastecimento de veículos deverão possuir instalações sanitárias com chuveiro para uso dos empregados.

§ 1º Deverão possuir instalações sanitárias para os usuários, separadas das instalações destinadas ao uso dos empregados.

§ 2º Os postos situados nas Rodovias Estaduais e Federais deverão ainda ter as instalações sanitárias para os usuários separadas por sexo.
Art. 147. As instalações nos estabelecimentos de comércio varejista de combustível mineral, álcool etílico hidratado, combustíveis e serviços correlatos obedecerão as prescrições fixadas pela ABNT.

Art. 148. As instalações nos estabelecimentos de comércio varejista de combustível mineral e serviços correlatos obedecerão às prescrições fixadas pela ABNT, e mais as seguintes:
I - Os tanques serão de fibra de vidro e instalados subterraneamente com afastamento mínimo de 5,00m (cinco metros) do alinhamento da via pública e das divisas dos vizinhos;
II - Os tanques terão capacidade unitária máxima de 30.000 (trinta mil) litros e mínima de 10.000 (dez mil) litros;
III - A capacidade máxima instalada não poderá ultrapassar 120.000 (cento e vinte mil) litros;
IV - O tanque metálico subterrâneo destinado exclusivamente a armazenar óleo lubrificante usado, não computado no cálculo de armazenagem máxima, poderá ter capacidade unitária inferior a 10.000 (dez mil) litros respeitadas as demais condições deste artigo;
V - Ter um filtro de areia destinado a reter óleos e graxas provenientes da lavagem de veículos, localizada antes do lançamento no coletor de esgoto, obedecidas às normas do órgão competente.

Art. 149. Os estabelecimentos de comércio varejista de combustível, álcool etílico hidratado e serviços correlatos, são obrigados a manter:
I - Suprimento de ar e água;
II - Em local visível, o certificado de aferição fornecido pelo Instituto Nacional de Pesos e Medidas - INMETRO
III - Extintores e demais equipamentos de incêndio, observadas as prescrições dos órgãos competentes;
IV - Espaço para instalação de telefone público;
V - Perfeitas condições de funcionamento, higiene e limpeza do estabelecimento, atendendo convenientemente o público usuário consumidor;
VI - Em lugar visível do estabelecimento, mapas e informações turísticas do Município;
VII - Sistema de iluminação dirigida, foco de luz voltado exclusivamente para baixo e com luminárias protegidas lateralmente para evitar o ofuscamento dos motoristas e não perturbar os moradores das adjacências;
VIII - A área não edificada dos postos será pavimentada em concreto, asfalto, paralelepípedo ou similar, não tendo escoamento das águas de áreas de lavagem para os logradouros públicos;

IX - Área coberta , com pé direito superior a 5,00m (cinco metros) na área de abastecimento, cuja cobertura se prolongará até as instalações administrativas;
X - Área para estacionamento de veículos segundo este Código.

Art. 150. O requerimento para instalação de estabelecimento de comércio de combustível deverá ser acompanhado de planta de localização dos aparelhos, devidamente cotados.

Subseção III
Da Localização

Art. 151. Somente serão aprovados projetos para a construção de estabelecimento de comércio varejista de combustíveis e serviços na área urbana se atendidas as seguintes exigências:
I - Rua possuir largura mínima de 15,00m (quinze metros), incluindo passeio;
II - Área do terreno não inferior a 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), para os postos localizados as margens das rodovias.
III - Área de projeção da edificação não deverá ser inferior a 250,00m² (duzentos e cinqüenta metros quadrados) e nem superior a 50% (cinqüenta por cento) da área do terreno;
IV - Distar no mínimo 200,00m (duzentos metros) de: escolas, creches, asilos, igrejas, clubes, hospitais e locais de grande concentração de pessoas.

Subseção IV
Do Meio-Fio e Passeios

Art. 152. Quando não houver muros no alinhamento do lote, este terá uma mureta com 0,30 m (trinta centímetros) de altura para evitar a passagem de veículos sobre o passeio.
Art. 153. O rebaixamento dos meios-fios para o acesso aos postos será executado mediante alvará a ser expedido pela Municipalidade.

Subseção V
Do Alvará de Funcionamento

Art. 154. Não será concedido alvará de licença para as atividades mencionadas neste Código sem que o requerente tenha o seu projeto de edificação aprovado pela Municipalidade.

Art. 155. As transgressões às exigências prescritas nesta Subseção sujeitarão os infratores à multa por infração, prevista por este Código, acrescida em 20% (vinte por cento) em caso de reincidência.

Art. 156. Não se aplicam as normas estabelecidas no presente Código, exceto o definido na Subseção IV, Seção III, deste Capítulo, aos estabelecimentos em funcionamento, na data de publicação desta.

Art. 157. Se a multa revelar-se inócua para fazer cessar a infração, o órgão competente poderá efetuar cassação de licença para localização do estabelecimento.

SEÇÃO IV
MOBILIÁRIO URBANO

Art. 158. O mobiliário urbano deverá ser construído atendendo normas técnicas da ABNT, que trata da adequação das edificações e do mobiliário urbano à pessoa deficiente.

Parágrafo Único. A instalação de equipamentos ou mobiliário de uso comercial ou de serviços, em logradouro público reger-se-á pelo Código de Posturas, obedecidos aos critérios de localização e uso aplicáveis a cada caso.

CAPÍTULO IV
DAS EDIFICAÇÕES MISTAS

Art. 159. As edificações mistas são aquelas destinadas a abrigar as atividades de diferentes usos.

Art. 160. Nas edificações mistas onde houver uso residencial serão obedecidas as seguintes normas:

I - No pavimento de acesso e ao nível de cada piso, os halls, as circulações, horizontais e verticais, relativas a cada uso, serão obrigatoriamente independentes entre si;

II - Os pavimentos destinados ao uso residencial serão agrupados continuamente horizontal ou verticalmente na mesma prumada;

III - As vagas de estacionamento serão separadas, sendo que no caso de uso misto com garagens ou estacionamentos com finalidade comercial, as vagas serão independentes e diferenciadas.

Parágrafo Único. Será permitido o uso de um único acesso e uma única circulação vertical, quando não exceder a 4 (quatro) pavimentos, e as unidades residenciais estiverem localizadas nos últimos pavimentos, os quais deverão ter uso exclusivamente residencial.

TÍTULO IV
DAS EDIFICAÇÕES
CAPÍTULO I
DAS EDIFICAÇÕES EM GERAL
SEÇÃO I
DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Art. 161. Os materiais de construção, seu emprego e técnica de utilização deverão satisfazer as especificações e normas oficiais da ABNT.

Art. 162. Para efeito deste Código consideram-se “Materiais Incombustíveis”: o concreto simples ou armado, peças metálicas, tijolos, pedras, materiais cerâmicos ou de fibrocimento e outros cuja incombustibilidade seja reconhecida pelas especificações da ABNT.

SEÇÃO II
DO PREPARO DO TERRENO, ESCAVAÇÕES E SUSTENTAÇÃO DE TERRA

Art. 163. Todo movimento de terra, tais como, cortes, escavações, aterros e terraplanagens, será precedido de projetos específicos, executado por profissional habilitado, mediante autorização da Municipalidade.

Art. 164. Os proprietários de terrenos ficam obrigados a fixação, estabilização ou sustentação das respectivas terras ou de terceiros se colocadas em risco, por meio de obras e medidas de precaução contra erosão do solo, desmoronamento de terras, escoamento de materiais, detritos e lixo para as valas, sarjetas e canalizações, pública ou particular, e logradouros públicos.

Art. 165. Deverá ser observado ainda a Lei do Plano Diretor, do Parcelamento do Solo Urbano e Tabelas de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e nos artigos que dispõe sobre o assunto.

Art. 166. A responsabilidade das obras efetuadas por máquinas de terraplanagem é exclusiva do proprietário do imóvel.

Art. 167. É expressamente proibida a abertura de ruas quando não previstas pelo Plano Diretor ou não pertencerem a projetos de loteamentos aprovados pela Municipalidade.

SEÇÃO III
DAS FUNDAÇÕES

Art. 168. O projeto e execução de uma fundação, assim como as respectivas sondagens, o exame de laboratório, provas de carga e outras que se fizerem necessárias, serão feitas de acordo com as normas adotadas ou recomendadas pela ABNT e por profissionais devidamente habilitados.

SEÇÃO IV
DAS ESTRUTURAS

Art. 169. O projeto e a execução de uma estrutura obedecerá às normas da ABNT.

Art. 170. A movimentação dos materiais e equipamentos necessários à execução de uma estrutura deverá ser sempre feita dentro do espaço aéreo delimitado pelas divisas do lote, ou em lotes de terceiros quando por eles autorizado.

Parágrafo Único. Na impossibilidade do cumprimento do disposto neste artigo, a Municipalidade definirá a solução mais adequada.

Art. 171. Aplica-se nesta seção o artigo 12, III, deste Código.

SEÇÃO V
DAS PAREDES

Art. 172. As paredes, quando executadas em alvenaria com tijolos furados deverão respeitar as espessura mínima da ABNT.

Parágrafo Único. Nas paredes que fazem divisas de lote, não será permitido a utilização de tijolos furados, elementos vazados ou tijolos de vidro para fins de ventilação e iluminação.

Art. 173. Quando forem empregadas paredes autoportantes em uma edificação, serão obedecidas as respectivas normas da ABNT, para os diferentes tipos de material utilizado.

Art. 174. Todas as paredes das edificações serão revestidas internamente de emboço e reboco.

Parágrafo Único. O revestimento será dispensado:
a) Quando a alvenaria for convenientemente rejuntada e receber cuidadosamente acabamento;
b) Em se tratando de parede de concreto que haja recebido tratamento de impermeabilidade;
c) Quando convenientemente justificado no projeto;
d) Quando for empregado tijolo a vista tratado;
e) Quando se tratar de outro material adequado para divisórias.

Subseção Única

Das Paredes Cegas

Art. 175. Uma edificação quando construída nas divisas laterais do lote não poderá ocupar com parede cega da edificação mais de 75% (setenta e cinco por cento) do comprimento total da linha divisória das laterais.

§ 1º A área restante só poderá ser ocupada com muro.

§ 2º Executam-se do previsto neste artigo os casos permitidos na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

§ 3º Uma edificação só poderá ser construído na divisa, com parede cega, até o segundo pavimento, desde que, seja utilizado para uso comercial e/ou garagens.

Art. 176. As paredes cegas que constituírem divisões entre habitações distintas, ou estejam nas divisas do lote deverão ter no mínimo 0,20 m (vinte centímetros) de espessura.

Parágrafo Único. As espessuras poderão ser alteradas quando forem utilizados materiais de natureza diversa, desde que possuam comprovadamente, no mínimo, os mesmos índices de resistência, impermeabilidade, isolamento térmico e acústico, conforme o caso.

SEÇÃO VI
DAS COBERTURAS

Art. 177. As coberturas das edificações serão construídas com materiais que permitam perfeita impermeabilização.

Art. 178. Nas edificações destinadas a locais de reunião e trabalho, as coberturas serão construídas em material incombustível.

Art. 179. As águas pluviais provenientes das coberturas serão esgotadas dentro dos limites do lote, não sendo permitido o deságüe sobre os lotes vizinhos ou sobre o passeio.

SEÇÃO VII
DAS PORTAS

Art. 180. As portas de acesso às edificações, bem como as passagens ou corredores, terão largura suficiente para o escoamento dos compartimentos ou setores da edificação a que se dá acesso, exceto para as atividades específicas detalhadas na própria Seção:
I - Quando de uso privativo, a largura mínima será de 0,80m (oitenta centímetros);
II - Quando de uso coletivo, a largura livre deverá corresponder a 0,01m (um centímetro) por pessoa da lotação prevista para os compartimentos, respeitando o mínimo de 1,20m (um metro e vinte centímetros).

Parágrafo Único. As portas de acessos a sanitários e banheiros, terão largura mínima de 0,60m (sessenta centímetros).

SEÇÃO VIII
DAS CIRCULAÇÕES EM UM MESMO NÍVEL

Art. 181. As circulações em um mesmo nível, de utilização privativa em uma unidade residencial ou comercial, terão largura mínima de 0,90m (noventa centímetros) para uma extensão de até 6,00m (seis metros). Excedido este comprimento, haverá um acréscimo de 0,05m (cinco centímetros) na largura, para cada metro ou fração de excesso.
Art. 182. Os corredores de utilização coletiva terão as seguintes dimensões mínimas:
I - Uso Residencial - Largura Mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros) para uma extensão máxima de 10,00m (dez metros). Excedido esse comprimento, haverá um acréscimo de 0,05m (cinco centímetros) na largura, para cada metro ou fração de excesso;
II - Uso Comercial - Largura Mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros) para uma extensão máxima de 10,00m (dez metros). Excedido esse comprimento, haverá um acréscimo de 0,10m (dez centímetros) na largura, para cada metro ou fração de excesso;

III - O Acesso aos locais de reunião, deverá obedecer a largura mínima de 2,50m (dois metros e cinqüenta centímetros) para os locais cuja área destinada à assentos seja igual ou inferior a 500,00m² (quinhentos metros quadrados). Excedida esta área, haverá um acréscimo de 0,05m (cinco centímetros) na largura para cada metro quadrado de excesso;
IV - Nos hotéis e motéis, a largura mínima será de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) para uma extensão máxima de 15,00m (quinze metros). Excedido este comprimento, haverá um acréscimo de 0,10m (dez centímetros) na largura para cada metro ou fração;
V - As galerias de lojas comerciais terão a largura mínima de 3,00m (três metros) para cada extensão de no máximo 15,00m (quinze metros), para cada 5,00m (cinco metros) ou fração de excesso, essa largura será aumentada de 10% (dez por cento).

Subseção Única
Dos Halls

Art. 183. O hall é o elemento de circulação que estabelece a conexão das circulações verticais com as de um mesmo nível e apresenta-se como:
I - Hall do Pavimento de acesso que faz conexão com o logradouro;
II - Hall de cada pavimento.

Art. 184. Nos edifícios de uso comercial o hall do pavimento de acesso e o hall de cada pavimento deverão ter área proporcional ao mínimo de elevadores de passageiros e ao número de pavimentos da edificação. Essa área “S” deverá ter uma dimensão linear mínima “D”, perpendicular às portas dos elevadores e que deverá ser mantida até o vão de acesso do hall**.**

Art. 185. As áreas e distâncias mínimas a que se refere o artigo anterior atenderão ao seguinte:

Hall do Pavimento de Acesso	***Número de Pavimentos***		***Número de Elevadores***		
			1	***2***	***3***
	Até 8 Pavimentos	*S* *D*	*8 m²* *2 m*	*10 m²* *2,5m*	*18 m²* *3m*
Hall de cada Pavimento	***Número de Pavimentos***		***Número de Elevadores***		
			1	***2***	***3***

	Até 8 Pavimentos	**S** *D*	*4 m²* *1,5 m*	*5 m²* *1,5m*	*9 m²* *1,8m*

10% (dez por cento) a mais sobre os índices estabelecidos para 3 elevadores, para cada elevador acima de 3.

Hall do Pavimento de Acesso	***Número de Pavimentos***		***Número de Elevadores***		
			1	***2***	***3***
	Acima de 8 Pavimentos	*S* *D*	*15 m²* *3 m*	*18 m²* *3m*	*25 m²* *3,5m*
Hall de cada Pavimento	***Número de Pavimentos***		***Número de Elevadores***		
			1	***2***	***3***
	Acima de 8 Pavimentos	**S** *D*	*8 m²* *2 m*	*9 m²* *2m*	*12 m²* *2,5m*

10% (dez por cento) a mais sobre os índices estabelecidos para 3 elevadores, para cada elevador acima de 3.

Art. 186. Nos edifícios residenciais dotados de elevadores, o hall do pavimento de acesso poderá ter área igual a do hall de cada pavimento. Essa área "S2" e sua dimensão "D2" linear perpendicular às portas dos elevadores, não poderão ter dimensões inferiores às estabelecidas na seguinte tabela:

Hall Acesso	***Número de Pavimentos***		***Número de Elevadores***		
			1	***2***	***3***
	Até 8 Pavimentos	*S* *D*	*8 m²* *2 m*	*10 m²* *2,5m*	*18 m²* *3m*
Hall de cada Pavimento	***Número de Pavimentos***		***Número de Elevadores***		
			1	***2***	***3***
	Até 8 Pavimentos	**S** *D*	*3 m²* *1,5 m*	*6 m²* *1,5m*	*9 m²* *1,5m*

10% a mais sobre os índices estabelecidos para 3 elevadores, para cada elevador acima de 3.

.Hall Acesso	***Número de Pavimentos***		***Número de Elevadores***		
			1	***2***	***3***
	Acima de 8 Pavimentos	*S* *D*	*15 m²* *3 m*	*18 m²* *3m*	*25 m²* *3,5m*
Hall de cada Pavimento	***Número de Pavimentos***		***Número de Elevadores***		
			1	***2***	***3***
	Acima de 8 Pavimentos	**S** *D*	*6 m²* *2 m*	*10 m²* *2m*	*12 m²* *2m*

10% a mais sobre os índices estabelecidos para 3 elevadores, para cada elevador acima de 3.

Art. 187. No caso das portas dos elevadores serem frontais umas às outras, as distâncias "D" e "D2" estabelecidas nos artigos 185 e 186, serão acrescidas de 50% (cinqüenta por cento).

Art. 188. Nos edifícios servidos apenas por escadas e/ou rampas, serão dispensados dos halls em cada pavimento e o hall de acesso não poderá ter largura inferior a 1,50 m (um metro e cinqüenta centímetros).

Art. 189. Nos edifícios, seja de uso residencial, seja de uso comercial, haverá, obrigatoriamente, interligação entre o hall de cada pavimento e circulação vertical, seja esta por meio de escada, seja por meio de rampas.

Art. 190. As dimensões mínimas dos halls e circulações estabelecidas nesta Seção e Subseção, determinarão espaços livres e obrigatórios, não sendo permitida a existência de qualquer obstáculo de caráter permanente ou transitório.

SEÇÃO IX
DA CIRCULAÇÃO DE NÍVEIS DIFERENTES

Art. 191. Os elementos de circulação que estabelecem a ligação de dois ou mais níveis consecutivos são :

I - Escadas;

II - Rampas;

III - Escadas Rolantes;

IV - Elevadores.

Subseção I
Das Escadas

Art. 192. As escadas podem ser privativas quando adotadas para acesso interno das residências e de uso exclusivo de uma unidade autônoma ou coletiva quando adotadas para acesso às diversas unidades autônomas e acessos internos de uso comum.

Art. 193. As escadas de uso privativo, dentro de uma unidade familiar, bem como as de uso nitidamente secundário e eventual, como as de adega, pequenos depósitos e casas de máquinas, poderão ter sua largura reduzida para um mínimo de 0,70m (setenta centímetros).

Art. 194. As escadas de uso coletivo nas edificações em geral, terão largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros) e deverão ser construídas com material incombustível.

§ 1º Nas edificações destinadas a locais de reunião, o dimensionamento das escadas deverá atender ao fluxo de circulação de cada nível contíguo (superior ou inferior) de maneira que no nível de saída do logradouro haja sempre um somatório de fluxos correspondentes à lotação total.

§ 2º As escadas de acesso às localidades elevadas nas edificações que se destinam a locais de reunião deverão atender as seguintes normas:
a) Ter largura mínima de 2,00m (dois metros);
b) O lance extremo que se comunicar com a saída deverá estar orientado na direção desta.

§ 3º Nos estádios as escadas das circulações dos diferentes níveis deverão ter largura mínima de 1,50m (um metro e cinqüenta centímetros) para cada mil pessoas e nunca inferior a 2,50m (dois metros e cinqüenta centímetros).

§ 4º Nas escadas de uso coletivo, sempre que o número de degraus consecutivos exceder de 16 (dezesseis) será obrigatório intercalar um patamar com extensão mínima de 0,80m (oitenta centímetros) e com a mesma largura do degrau.

§ 5º Nas escadas circulares coletivas deverá ficar assegurada uma faixa de 1,20 m (um metro e vinte centímetros) de largura, na qual os pisos dos degraus terão as profundidades mínimas de 0,20m (vinte centímetros) e 0,40m (quarenta centímetros) nos bordos internos e externos, respectivamente.

§ 6º Os degraus de escadas de uso coletivo não poderão ser desenvolvidos em leques.

Art. 195. As dimensões dos degraus deverá satisfazer, em conjunto, a relação:
0,63 m < 2E + P < 0,64m onde “E“ equivale a altura ou espelho e “P“ a profundidade do piso obedecendo os seguintes limites:
I - A altura máxima do degrau será de 0,18m (dezoito centímetros) e a largura mínima será de 0,27m (vinte e sete centímetros) para escadas de uso coletivo;
II - Para edificações unifamiliares, nas escadas de uso privativo, a altura máxima será de 0,195m (dezenove centímetros e meio) e largura mínima de 0,25m (vinte e cinco centímetros).

Art. 196. As escadas do tipo “marinheiro”, “caracol” ou “leque” só serão acessos a torres, adegas, mezaninos, casa de máquinas, sobrelojas ou antepisos de uma mesma unidade residencial.

Art. 197. As escadas deverão oferecer passagem livre com altura nunca inferior a 2,10m (dois metros e dez centímetros).

Art. 198. As escadas de uso comum ou coletivo terão obrigatoriamente corrimão (mesmo entre paredes) de ambos os lados, obedecendo aos requisitos seguintes:
I - Manter-se-ão a uma altura constante, situada entre 0,80m (oitenta centímetros) e 0,90m (noventa centímetros), acima da borda do piso dos degraus;
II - Somente serão fixados pela sua face inferior;
III - Terão largura mínima de 0,06m (seis centímetros);
IV - Estarão afastados das paredes, no mínimo 0,04m (quatro centímetros).

Art. 199. Os edifícios com 04 (quatro) ou mais pavimentos deverão dispor de:
I - Um saguão ou patamar de escada independente do hall de distribuição;
II - Iluminação natural ou sistema de emergência para alimentação da iluminação artificial na caixa de escada.

Art. 200. As escadas deverão ainda observar todas as exigências das normas pertinentes ao Corpo de Bombeiros.

Art. 201. As escadas de uso coletivo deverão observar as exigências das normas da ABNT.

Subseção II

Das Rampas

Art. 202. No emprego de rampas, em substituição às escadas da edificação, aplicam-se as mesmas exigências ao dimensionamento e especificações de materiais fixadas para as escadas.

Art. 203. As rampas para pedestres não poderão apresentar declividade superior a 12% (doze por cento).

§ 1º Se a declividade for superior a 6% (seis por centos), o piso deverá ser revestido com material antiderrapante e o corrimão prolongado em 0,30m (trinta centímetros) nos dois finais da rampa.

§ 2º As rampas para uso coletivo deverão possuir largura mínima de 1,50m (um metro e cinqüenta centímetros) e possuir corrimão nos dois lados.

§ 3º As saídas e entradas das rampas de uso coletivo deverão ter patamar livre com diâmetro de 1,50m (um metro e cinqüenta centímetros) para acesso de portadores de necessidades especiais.

§ 4º As rampas deverão observar todas as exigências das normas pertinentes ao Corpo de Bombeiros, diferenciadas em função do número de pavimentos da edificação.

§ 5º Nenhuma porta poderá abrir de forma à obstruir o movimento nos patamares intermediários iniciais ou finais de uma rampa.

Art. 204. As rampas para acesso de veículos não poderão ter declividade superior a 30% (trinta por cento).

Subseção III

Das Escadas Rolantes

Art. 205. As escadas rolantes estarão sujeitas às normas técnicas da ABNT e não serão computadas no cálculo do escoamento de pessoas da edificação, nem no cálculo de largura mínima das escadas fixas.

Subseção IV
Dos Elevadores

Art.206. Qualquer edifício que contenha um número maior que 04 (quatro) pavimentos, contados o pavimento térreo e 03 (três) acima deste, deverá ser provido de elevador.

§ 1º O número de elevadores de cada prédio e sua capacidade deverá estar de acordo com as normas da ABNT em vigor na ocasião da aprovação do projeto pela Municipalidade, seja em relação ao seu dimensionamento, instalação ou utilização, cálculo, tráfego e intervalo de tráfego comprovados através de laudo emitido pelo responsável técnico da obra.

§ 2º O térreo contará como 02 (dois) pavimentos quando seu pé direito for superior a 6,00m (seis metros).

§ 3º Sempre que o pé direito por pavimento ultrapassar a 2,70 m (dois metros e setenta centímetros) será contado como novo pavimento.

§ 4º As unidades situadas no último pavimento poderão deixar de ser servidas por elevador desde que o pavimento imediatamente inferior seja servido por, pelo menos, 1 (um) ou 2 (dois) elevadores, tendo aquelas unidades acesso direto aos mesmos elevadores.

§ 5º Nas edificações a serem construídas, acrescidas ou reconstruídas com previsão de subsolo, é obrigatório o assentamento de elevadores nos seguintes casos:

a) Mais de 4 (quatro) pavimentos acima do nível do logradouro;

b) Mais de 3 (três) pavimentos abaixo do nível do logradouro.

§ 6º Nos edifícios hospitalares, asilos e hotéis com mais de 2 (dois) pavimentos, será obrigatória a instalação de elevadores.

Art.207. Excluem-se do cálculo da altura para instalação do elevador :

I - As partes sobrelevadas destinadas à casa de máquinas, caixas de água, casa do zelador e áreas de lazer ou recreação;
II - O último pavimento quando de uso exclusivo do penúltimo ou ático.

Art. 208. Quando a edificação possuir mais de um elevador as áreas de acesso aos mesmos devem estar interligadas em todos os pavimentos.

Parágrafo Único. Excluem-se desta exigência os elevadores digitados através de senha ou com usos diferenciados.

Art. 209. Será exigido elevador em edifício garagem sempre que ele for constituído de térreo com mais 03 (três) lajes.

§ 1º O subsolo deve ser servido mas não entra no cômputo gera.

§ 2º Somente será dado o desconto referido no parágrafo anterior a um nível de subsolo.

Art. 210. Os elevadores não poderão ser o único meio de acesso aos pavimentos superiores ou inferiores da edificação.

SEÇÃO X
DOS MEZANINOS

Art. 211. A construção de mezaninos ou jiraus só será permitida, quando satisfazer as seguintes condições:
I - Não prejudicar as condições de iluminação e ventilação do compartimento onde for construído;
II - Ter sua área adicionada para efeito de cálculo dos vãos de iluminação e ventilação à área do pavimento inferior (considerando-se o mezanino como compartimento habitável);
III - Ocupar área de no máximo 50% (cinqüenta por cento) da área do compartimento a que serve;
IV - Ter altura mínima de 2,40m (dois metros e quarenta centímetros) e deixar com essa mesma altura o espaço que ficar sob sua projeção no piso do compartimento onde for construído;

V - Ter escada fixa de acesso e parapeito.

SEÇÃO XI
DAS CHAMINÉS

Art. 212. A chaminé de qualquer natureza, em uma edificação terá altura suficiente para que a fumaça, a fuligem ou resíduos que possam expelir, não incomodem a vizinhança.

Parágrafo Único. Independente da exigência do parágrafo anterior, ou no caso da impossibilidade de seu cumprimento, deverá ser obrigatória a instalação de aparelho fumívoro conveniente.

SEÇÃO XII
DOS TAPUMES, ANDAIMES E TELAS DE PROTEÇÃO

Art. 213. Será obrigatória a colocação de tapume em toda a testada do lote, sempre que se execute obras de construção, reforma, ampliação ou demolição, nos seguintes casos:
I - Para obras até 3,00m (três metros) do alinhamento dos logradouros públicos;
II - Para todos os edifícios com mais de 2 (dois) pavimentos, qualquer que seja o afastamento.
III - Para qualquer obra que, a critério da Municipalidade, ofereça perigo aos transeuntes.

§ 1º O tapume deverá ser mantido enquanto perdurarem as obras que possam afetar a segurança dos pedestres que utilizarem os passeios dos logradouros.

§ 2º O tapume de que trata este artigo deverá atender às seguintes normas:
a) A faixa compreendida pelo tapume não poderá ter largura superior à metade da largura do passeio (não computada a área do canteiro quando existir), nem exceder a 2,00m (dois metros);
b) Quando for construído em esquinas de logradouros, as placas existentes indicadoras do tráfego de veículos e outras de interesse público, serão, mediante prévio entendimento com o órgão competente em matéria de trânsito transferidas para o tapume e fixadas de forma a serem bem visíveis;

c) A sua altura não poderá ser inferior a 3,00m (três metros) e terá bom acabamento;
d) Quando executado formando galerias para circulação de pedestres, será permitida a existência de compartimentos superpostos, como complemento da instalação do canteiro da obra, respeitada sempre a norma contida na alínea “a” deste parágrafo, desde que os limites destes compartimentos fiquem contidos até 0,50m (cinqüenta centímetros) de distância do meio-fio.

Art. 214. Nas edificações afastadas mais de 3,00m (três metros) em relação ao alinhamento do logradouro, o tapume não poderá ocupar o passeio.

Art. 215. Os tapumes deverão apresentar perfeitas condições de segurança em seus diversos elementos e garantir efetiva proteção às árvores, aparelhos de iluminação pública, postes e outros dispositivos existentes, sem prejuízo da completa eficiência de tais aparelhos.

Art. 216. Para as obras de construção, elevações, reparos e demolições de muros até 3,00m (três metros) não há obrigatoriedade de colocação de tapume.

Art. 217. Os tapumes deverão ser periodicamente vistoriados pelo construtor, sem prejuízo de fiscalização pela Municipalidade, a fim de ser verificada sua eficiência e segurança.

Art. 218. Durante a execução da obra será obrigatório a colocação de andaime de proteção do tipo “bandeja salva-vidas”, para edifícios de três pavimentos ou mais.

§ 1º Os andaimes terão que garantir perfeitas condições de segurança de trabalho para os operários, de acordo com a legislação federal que trata deste assunto.

§ 2º As “bandejas salva-vidas” constarão de um estrado horizontal de 1,20m (um metro e vinte centímetros) de largura mínima com guarda-corpo até a altura de 1,00 m (um metro), este tendo inclinação aproximada de 135º (cento e trinta e cinco graus), em relação ao estrado horizontal.

Art. 219. No caso de emprego de andaimes mecânicos suspensos (Balancim), estes deverão ser dotados de guarda-corpo com altura de 1,20m (um metro e vinte centímetros), exceto Balancim tipo Cadeirinha que deverá ter corda guia com cinto paraquedista com sistema de trava quedas.

Art. 220. Após o término das obras ou no caso de sua paralisação por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias, os tapumes deverão ser recuados até o alinhamento e os andaimes retirados.

Art. 221. Será obrigatório o uso de tela de proteção para construções acima de 2 (dois) pavimentos.

Art. 222. Os tapumes, andaimes e telas de proteção, além das normas estabelecidas nesta Seção, deverão atender o disposto no Código de Posturas do Município de Catanduvas.

SEÇÃO XIII
DOS COMPARTIMENTOS
Subseção I
Da Classificação

Art. 223. Para efeito do presente Código, o destino dos compartimentos não será considerado apenas pela denominação em planta, mas também pela sua finalidade lógica decorrente da sua disposição no projeto.

Art. 224. Os compartimentos das edificações, conforme a sua utilização pelos seres humanos, são classificados em:
I - Habitáveis;
II - Não Habitáveis.

Art. 225. Os compartimentos habitáveis são:
I - Dormitório;

II - Salas;

III - Salas de aula, laboratórios didáticos, bibliotecas;

IV - Laboratórios, enfermarias, ambulatórios e consultórios;

V - Lojas e sobrelojas;

VI - Salas destinadas a comércio, negócios e atividades profissionais;

VII - Locais de reunião.

Art. 226. Os compartimentos não habitáveis são:

I - Salas de espera em geral;

II - Cozinhas e copas;

III - Banheiros e sanitários;

IV - Circulações em geral;

V - Garagens;

VI - Frigoríficos e depósitos para armazenagem;

VII - Vestiários de utilização coletiva;

VIII - Câmaras escuras;

IX - Casas de máquinas;

X - Locais para depósito de lixo;

XI - Área de serviço coberta;

XII - Subsolo.

Art. 227. Compartimentos com outras destinações ou particularidades especiais serão classificados com base na similaridade com os usos listados nos artigos 225 e 226 e observadas as exigências de higiene, salubridade e conforto de cada função e atividade.

Subseção II

Dos Requisitos Mínimos

Art. 228. Os compartimentos obedecerão aos limites mínimos para os seguintes elementos da construção:

I - Área de piso;

II - Dimensão mínima;

III - Altura;

IV - Vão de iluminação e ventilação;
V - Vão de acesso.

Parágrafo Único. Os limites mínimos dimensionados para cada tipo de utilização e referidos neste artigo, são estabelecidos nas tabelas desta subseção.

Art. 229. A dimensão estabelecida como altura mínima de um compartimento, quando houver rebaixamento de forro, ou forro inclinado, será aquela tomada pela média da altura máxima e mínima.

Art. 230. A subdivisão do compartimento, com paredes que cheguem até o teto será permitida quando os compartimentos resultantes atenderem, total e simultaneamente, a todas as normas deste Código no que lhes forem aplicáveis.

Art. 231. Os compartimentos habitáveis obedecerão às condições seguintes, quanto às dimensões mínimas:

Dimensões Mínimas dos Compartimentos Permanentes

Compartimentos	***Área (m²)***	***Dimensão Mínima (m)***	***Altura (m)***	***Largura dos Vãos (m)***
1 Dormitório ou Único	*9,00*	*2,40*	*2,60*	*0,70*
Demais Dormitórios	*7,00*	*2,40*	*2,60*	*0,70*
Salas	*9,00*	*2,40*	*2,60*	*0,80*
Lojas	*25,00*	*3,00*	*3,00*	*0,80*
Compartimentos	***Área (m²)***	***Dimensão Mínima (m)***	***Altura (m)***	***Largura dos Vãos (m)***
Boxe e "Stands"	*12,00*	*2,80*	*2,40*	*1,00*
Salas Comerciais	*15,00*	*2,80*	*3,00*	*0,80*
Sobrelojas	*12,50*	*2,80*	*2,40*	*0,80*

§ 1º Os locais de reunião classificam-se como compartimentos habitáveis, apresentam características especiais de iluminação e ventilação, sendo os valores mínimos de suas áreas, alturas, diâmetros e vãos de acesso, definidos em função de normas específicas estipuladas por este Código.

§ 2º Os dormitórios não poderão ter comunicação direta com cozinha, despensa ou depósitos.

Art. 232. Os compartimentos não habitáveis obedecerão às seguintes condições, quanto às dimensões mínimas:

Dimensões Mínimas dos Compartimentos Transitórios

Compartimentos	*Área (m²)*	*Dimensão Mínima (m)*	*Altura (m)*	*Largura Dos Vãos (m)*
Cozinha	*3,00*	*1,50*	*2,40*	*0,80*
Banheiro	*3,00*	*1,20*	*2,40*	*0,60*
Lavabo	*1,20*	*0,80*	*2,40*	*0,60*
Área de Serviço	*2,25*	*1,30*	*2,40*	*0,70*
Circulações Cobertas	*-*	*0,90*	*2,40*	*0,80*
Garagens	*12,00*	*2,40*	*2,40*	*2,50*
Closed	*-*	*1,30*	*2,40*	*0,60*

§ 1º Os banheiros e instalações sanitárias não poderão ter comunicação direta com copas, cozinhas e despensas destinadas à guarda de gêneros alimentícios.

§ 2º Quanto ao revestimento destes compartimentos, deverá ser observado o que segue:
a) As cozinhas, banheiros, lavatórios, instalações sanitárias e locais para despejo do lixo terão paredes até a altura mínima de 1,50m (um metro e cinqüenta centímetros) e o piso, revestido de material impermeável com as características de impermeabilização dos azulejos ou ladrilhos cerâmicos;
b) Será permitido nas garagens, terraços e casas de máquinas o piso em cimento, devidamente impermeabilizado.

§ 3º As circulações de que trata este artigo referem-se ao uso interno das unidades residenciais.

SEÇÃO XIV
DA ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO
Subseção I
Da Iluminação e Ventilação das Edificações

Art. 233. Os prismas externos de iluminação e ventilação terão suas faces verticais definidas:
I - Pelas paredes externas da edificação;
II - Pelas paredes externas da edificação e divisa ou divisas do lote;

III - Pelas paredes externas da edificação e divisa ou divisas do lote e linha de afastamento (quando esta existir);
IV - Pelas paredes da edificação e linha de afastamento (quando esta existir).

Art. 234. As dimensões da seção horizontal dos prismas a que se referem esta seção terão que ser constantes em toda altura da edificação.

Art. 235. As Seções horizontais mínimas dos prismas a que se refere esta Seção serão proporcionais ao número de pavimentos, conforme tabela:

Dimensões Mínimas das Seções Horizontais dos Prismas ao Nível do Último

Número de Pavimentos	*Prisma de Iluminação e Ventilação*		*Prisma de Ventilação (Interno)*	
	Área Mínima (m²)	*Círculo Insc. Mín. (m)*	*Área Mínima (m²)*	*Círculo Insc. Mín. (m)*
Até 02	*4,20*	*1,50*	*1,20*	*0,90*
Até 03	*4,90*	*1,75*	*1,20*	*0,90*
Até 04	*5,60*	*2,00*	*1,30*	*1,00*

Parágrafo Único. As dimensões mínimas da Tabela deste artigo são válidas para as alturas de compartimentos de até 2,75m (dois metros e setenta e cinco centímetros). Quando essas forem superiores a 2,75m (dois metros e setenta e cinco centímetros) para cada metro de acréscimo na altura do compartimento, as dimensões mínimas estabelecidas neste artigo serão aumentadas de 10% (dez por cento).

Subseção II
Da Iluminação e Ventilação dos Compartimentos

Art. 236. Todos os compartimentos deverão ter comunicação com o exterior podendo ser:
I - Direta - onde a ventilação e a iluminação acontecem diretamente com o exterior, através de prisma de iluminação e ventilação externo ou não;
II - **I**ndireta - onde a ventilação ou a iluminação acontecem através de um outro compartimento, duto mecânico ou prisma de iluminação e ventilação interno.

Art. 237. Os compartimentos habitáveis definidos nesta seção, deverão possuir vãos de iluminação de forma direta.

Art. 238. Os compartimentos não habitáveis poderão receber ventilação e iluminação de forma indireta.

Parágrafo Único. As cozinhas poderão receber iluminação e ventilação de forma indireta através de uma área de serviço.

Art. 239. Somente poderão comunicar-se com o exterior com dutos de ventilação, os seguintes compartimentos:

I - Habitáveis:

a) Auditórios e centros de convenção;

b) Cinemas;

c) Teatros;

d) Salas de exposições;

e) Boates e salões de danças;

f) Bancos e lojas comerciais.

II - Não Habitáveis:

a) Circulações;

b) Banheiros, lavatórios e instalações sanitárias;

c) Salas de espera em geral;

d) Subsolos.

Parágrafo Único. Os locais de reunião mencionados neste artigo deverão prever equipamentos mecânicos de renovação ou condicionamento de ar, quando se comunicarem com o exterior através de dutos horizontais ou verticais.

Art. 240. Os vãos de iluminação e ventilação quando vedados, deverão ser providos de dispositivos que permitam a ventilação permanente dos compartimentos.

Art. 241. Quando a ventilação e/ou iluminação se derem de forma indireta deverá ser observado:

I - Quando duto, inscrição de um círculo livre de no mínimo 0,70m (setenta centímetros) em seu interior;

II - Quando compartimento não habitável, atendimento de 1/8 (um oitavo) de área a ventilar e iluminar do compartimento a que serve;
III - Quando duto mecânico, de eficiência comprovada e controlada.

§ 1º Os dutos verticais para ventilação, deverão ainda, ter revestimento interno liso sem comportar cabos, canalizações, estrangulamento da seção por elementos estruturais e tubos de queda.

§ 2º Os dutos horizontais de ventilação deverão ainda:
a) Ter proteção contra alojamento de animais;
b) Ter abertura mínima para o exterior igual à sua seção;
c) Ter altura mínima de 0,20 m (vinte centímetros);
d) Ter comprimento máximo de 6,00 m (seis metros), exceto no caso de abrir para o exterior em extremidades opostas.

Art. 242. O vão que ventila um terraço coberto terá sua largura igual a dimensão desse terraço, adjacente ao prisma de ventilação que com ele se comunica. A largura mínima desse vão será de 1,50m (um metro e cinqüenta centímetros) e sua altura não poderá ser inferior a 1,50m (um metro e cinqüenta centímetros).

Art. 243. Nenhum vão de iluminação ou duto de ventilação que se comunique com o exterior, através de terraços cobertos, poderá distar-se mais de 2,00m (dois metros) dos limites da largura estabelecida pelo artigo anterior.

Art. 244. Nenhum vão será considerado como iluminando e ventilando pontos de compartimentos que dele distem mais de duas vezes e meia o valor da altura desse compartimento, quaisquer que sejam as características dos prismas de iluminação e ventilação ou só de ventilação.

Art. 245. A soma total das áreas dos vãos de iluminação de um compartimento, assim como a seção dos dutos de ventilação, terão seus valores mínimos expressos em fração desse compartimento, conforme tabela seguinte:

Compartimento	*Vãos que se Comunicam Diretamente com Exterior*	*Comunicação Através dos Dutos - Seção Mínima*
Habitáveis	*1/6*	*+ 25%*
Não Habitáveis	*1/8*	*1/6*

+ Variável, compatível com o volume de ar a renovar ou condicionar.

Parágrafo Único. Nenhum vão destinado a iluminar um compartimento poderá ter área inferior a 0,20m² (vinte centímetros quadrados), quaisquer que sejam as características dos prismas de iluminação e ventilação, ou só de ventilação.

SEÇÃO XV
DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

Art. 246. Toda edificação deverá possuir pelo menos um reservatório de água própria.

Parágrafo Único. Nas edificações em mais de uma unidade independente que tiverem reservatórios de água comum, o acesso aos mesmos e ao sistema de controle de distribuição, se fará obrigatoriamente através de partes comuns.

Art. 247. Os reservatórios de água serão dimensionados pela estimativa de consumo mínimo de água por edificação, conforme norma técnica da ABNT.

Art. 248 . Os reservatórios deverão possuir:
I - Cobertura que não permita a poluição da água;
II - Torneira bóia que regule automaticamente a entrada de água no reservatório;
III - Extravasor (ladrão) com diâmetro superior ao tubo alimentador, com descarga em um ponto visível para a imediata verificação de defeito da torneira bóia;
IV - Canalização de descarga para limpeza periódica do reservatório.

Art. 249. As novas construções, com área superior a 100,0m²(cem metros quadrados) deverão, obrigatoriamente, possuir reservatório inferior (cisternas), para usos secundários e as edificações existentes ou novas construções com área inferior a 100,0m²(cem metros quadrados), que instalarem sistema de cisterna, receberão incentivo, com desconto no IPTU, conforme regulamentação posterior.

Parágrafo Único. As cisternas deverão ser construídas com paredes impermeabilizadas e com todas as demais condições para evitar a contaminação da água.

Art. 250. Quando instalados reservatórios inferior e superior, o volume de cada um será, respectivamente de 60 % (sessenta por cento) e 40 % (quarenta por cento) do volume total calculado.

Art. 251. Os motores e/ou bombas de recalque não poderão emanar ruídos que prejudiquem, principalmente no horário noturno, populações vizinhas.

CAPÍTULO II
DAS INSTALAÇÕES EM GERAL

Art. 252. As instalações e equipamentos abrangem os conjuntos de serviços complementares executados durante a construção de um edifício, os quais deverão ser projetados, calculados e executados visando a segurança, a higiene e o conforto dos usuários, de acordo com as normas e especificações da ABNT, salvo os casos previstos nas Seções deste Capítulo, onde prevalecerá o determinado por este Código.

Art. 253. Este Capítulo trata das instalações e equipamentos:

I - De águas pluviais;

II - De sistemas hidraúlico-sanitários;

III - De gás canalizado;

IV - De energia elétrica;

V - De distribuição interna da rede telefônica;

VI - De antenas de televisão;

VII - De depósito de lixo;

VIII - Da extinção de incêndios.

IX - Dos pára-raios;

X - De condicionamento ambiental;

XI - De insonorização.

Parágrafo Único. As entradas, tomadas e dimensões das instalações prediais referidas no *caput* deste artigo, deverão obedecer às normas técnicas exigidas pelas concessionárias locais.

SEÇÃO I
DAS INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

Art. 254. O escoamento de águas pluviais do lote edificado para a sarjeta será feito em canalização construída sob o passeio.

§ 1º Em casos especiais de inconveniência ou impossibilidade de conduzir as águas para as galerias de águas pluviais, essas águas poderão ser conduzidas para outro local adequado, após a aprovação pela Municipalidade.

§ 2º As despesas com a execução da ligação às galerias pluviais (quando existirem) correrão integralmente por conta do interessado.

§ 3º A ligação será concedida a título provisório, cancelável a qualquer momento pela Municipalidade, caso haja qualquer prejuízo ou inconveniência.

§ 4º Nos lotes devidamente registrados no Registro de Imóveis e cujas vias de circulação são patrimônio do município, as despesas com escoamento pluvial da referida via de circulação correrão por conta da Municipalidade.

Art. 255. Nas edificações construídas no alinhamento, as águas pluviais provenientes de telhados, balcões e marquises deverão ser captadas por meio de calhas e condutores.

Parágrafo Único. Os condutores nas fachadas lindeiras à via pública serão embutidos até altura mínima de 2,50m (dois metros e cinqüenta centímetros) acima do nível do passeio.

Art. 256. As novas construções, poderão apresentar projeto e execução de captação e armazenamento de águas pluviais por meio de reservatórios (cisternas).

Art. 257. Não será permitida a ligação de condutores de águas pluviais à rede de esgotos Cloacal.

Art. 258. As águas provenientes das coberturas e dos aparelhos de ar condicionado serão esgotadas dentro dos limites do lote, não sendo permitido o deságue sobre lotes lindeiros ou no passeio da via de circulação.

SEÇÃO II
DAS INSTALAÇÕES HIDRAOSSANITÁRIAS

Art. 259. Todas as edificações em lotes com testada para logradouros que possuam redes de água potável e de esgoto, deverão, obrigatoriamente servir-se dessas redes.

Art. 260. Quando não existir rede de abastecimento de água na via pública, a edificação deverá possuir poço adequado para seu abastecimento, devidamente protegido contra as infiltrações de águas servidas.

Art. 261. Quando não existir rede de esgotamento sanitário na via pública, a edificação deverá ser dotada de fossa séptica e filtro, cujo efluente será lançado em poço absorvente (sumidouro) ou outra forma de tratamento mais adequado, levando-se em consideração a capacidade de absorção do solo, bem como o nível do lençol freático existente.

Art. 262. Será exigido fossa séptica e para tal, o efluente poderá ser tratado através de:
I - Sumidouro;
II - Vala de infiltração;
III - Vala de filtração;
IV - Filtro anaeróbio;

V – Estação de tratamento coletivo de esgoto.

Parágrafo Único. Os novos loteamentos deverão ter tratamento coletivo do esgotamento sanitário, caso não passe no local rede coletora de esgoto municipal, sendo permitido tratamento individual com fossa, filtro e sumidouro, até haver volume suficiente para uma estação de tratamento ou ligação a rede pública.

Art. 263. Toda unidade residencial deverá possuir, no mínimo, um vaso sanitário, um chuveiro, um lavatório, uma pia de cozinha que deverão ter tramento conforme as Normas Técnicas exigem.

Parágrafo Único. Os vasos sanitários e mictórios serão providos de dispositivos de lavagem para sua perfeita limpeza.

Art. 264. Todos os aparelhos sanitários deverão ter superfície lisa e serem facilmente laváveis.

Art. 265. Os compartimentos sanitários terão uma caixa auto-sifonada provida de inspeção, que receberá as águas servidas dos lavatórios, bidês, banheiras e chuveiros, não podendo estes aparelhos ter comunicação com as tubulações dos vasos e mictórios.

Parágrafo Único. Será obrigatório o uso de tubo de ventilação nos vasos sanitários e mictórios, com diâmetro mínimo de 40mm (quarenta milímetros).

Art. 266. Deverá ser elaborado teste de percolação do solo visando definir a capacidade de absorção do mesmo nas diferentes regiões da área urbana, para a indicação da medida correta no que se refere a tratamento de dejetos.

Art. 267. Toda tubulação de esgoto em contato com o solo deverá ser feita com PVC, manilhas cerâmicas ou material equivalente.

Art. 268. Em edificações com mais de um pavimento os ramais de esgoto serão ligados à rede principal por canalização vertical (tubo de queda).

Parágrafo Único. Os ramais de esgoto dos pavimentos superiores e de tubo de queda deverão ser de material impermeável, resistente e com paredes internas lisas, não sendo permitido o emprego de manilhas cerâmicas.

Art. 269. A declividade mínima dos ramais de esgoto será de 1,5% (um e meio por cento).

Art. 270. É vedada, em qualquer hipótese a utilização das galerias das águas pluviais, bem como o sistema de drenagem pluvial (sarjetas e vias públicas) para o escoamento do esgoto sanitário “in natura”.

Art. 271. A concessão de Certificado de Vistoria de Conclusão da Obra (Habite-se) deverá ser antecedida de vistoria da execução do sistema de tratamento de esgotamento sanitário, deixado a descoberto afim de comprovação da solução exigida pela Municipalidade.

SEÇÃO III
DA INSTALAÇÃO DE GÁS CANALIZADO

Art. 272. A instalação de equipamento de distribuição interna de gás canalizado obedecerá ao disposto nas normas técnicas oficiais em vigor no país, bem como as normas de segurança contra incêndio da ABNT.

§ 1º É obrigatória a instalação de chaminés para descarga dos gases de combustão dos aquecedores a gás.

§ 2º Nos edifícios sem instalação central de gás, os compartimentos que possuírem botijões de gás destinados a fogões e aquecedores deverão ter ventilação natural.

Art. 273. Nas edificações com obrigatoriedade de instalação de Central de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - tipo de instalação em que os recipientes são situados num ponto centralizado e o gás é distribuído através de tubulações, medidores, posição (construção) de instalação, recuos, ventilação, sinalização e demais equipamentos de segurança necessários, deverão atender as normas de segurança contra incêndio do Corpo de Bombeiros.

SEÇÃO IV
DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Art. 274. A instalação dos equipamentos de distribuição de energia elétrica nas edificações estará sujeita às normas da ABNT e regulamentação específica da concessionária local de energia.

SEÇÃO V
DAS INSTALAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA DA REDE TELEFÔNICA

Art. 275. A instalação de equipamentos da rede telefônica estará sujeita às normas da concessionária local de telefonia.

Art. 276. Salvo nas edificações residenciais unifamiliares, nas quais é facultativo, em todas as demais é obrigatória a instalação de tubulações e caixas para serviços telefônicos.

§ 1º Em cada unidade autônoma, haverá no mínimo, instalação de tubulações para um aparelho.

§ 2º A tubulação para serviços telefônicos não poderá ser utilizada para outro fim.

SEÇÃO VI
DAS INSTALAÇÕES PARA DEPÓSITO DE LIXO

Art. 277. Toda edificação, independente de sua destinação deverá ter local apropriado, desimpedido e de fácil acesso com capacidade adequada e suficiente para acomodar os diferentes componentes do resíduo sólido, obedecendo as normas estabelecidas pela autoridade competente.

Art. 278. Nas edificações multifamiliares e mistas, haverá local para depósito de lixo situado no térreo ou subsolo para acondicionamento geral.

§ 1º O depósito coletor de lixo deverá ter acesso direto da rua por passagem de dimensão mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros) de largura, e 2,40m (dois metros e quarenta centímetros) de altura e atender as normas estabelecidas neste Código.

§ 2º O depósito coletor geral deverá ter área mínima de 3,00m² (três metros quadrados).

§ 3º É proibida a utilização de tubos de queda para eliminação do lixo.

Art. 279. Não será permitida a colocação de suporte para lixo sobre os passeios públicos.

Parágrafo Único. O suporte para colocação de lixo deve ser alocado sempre dentro do lote, no alinhamento, ou em reentrâncias criadas para este fim.

Art. 280. Os resíduos sólidos depois de recolhidos serão depositados em local ou locais indicados pela Municipalidade.

Art. 281. Conforme a natureza e volume do lixo ou resíduos sólidos, serão adotadas medidas especiais para sua remoção, obedecendo as normas estabelecidas pela Municipalidade, nos termos da regulamentação específica.

§ 1º Serão proibidos incineradores de resíduos sólidos em edificações residenciais, comerciais e de prestação de serviços.

§ 2º Os compartimentos destinados a incineração de resíduos hospitalares e congêneres deverão obedecer as normas específicas estabelecidas pelo órgão competente para sua construção e operação.

Art. 282. Toda edificação destinada à instalação de indústria poluente ficará obrigada à implantação de medidas para eliminar ou reduzir a níveis toleráveis o grau de poluição com o reaproveitamento de resíduos e subprodutos, obedecida a regulamentação pertinente.

Art. 283. Nos locais onde não houver coleta de lixo pela Municipalidade cada residência deverá apresentar uma solução individual para o lixo, sempre considerando a distância mínima recomendável de poços de abastecimentos de água da própria residência, como também de outras unidades, no que se refere ao isolamento dos resíduos e contaminação das águas subterrâneas.

SEÇÃO VII
DAS CAIXAS RECEPTORAS DE CORRESPONDÊNCIA

Art. 284. Nos edifícios residenciais, com mais de um pavimento e que não disponham de portaria, é obrigatória a instalação de caixas individuais para o depósito de objetos de correspondência.

Art. 285. Nos estabelecimentos bancários, hospitalares e de ensino, empresas industriais e comerciais, escritórios, repartições públicas, associações e outros edifícios não residenciais de ocupação coletiva, deve ser instalado, obrigatoriamente, local destinado ao recebimento de objetos de correspondência.

Art. 286. As caixas receptoras de correspondências serão instaladas nos muros, nos portões ou grades dos imóveis ou ainda, suportadas em pedestais, necessariamente em locais facilmente acessíveis da rua, evitando-se sua instalação em lugares onde forem de difícil acesso do carteiro.

SEÇÃO VIII
DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS

Art. 287. Independente do número de pavimentos ou área construída todas as edificações deverão ter sistema de segurança contra incêndios de acordo com as disposições técnicas e normas do Corpo de Bombeiros, exceto as edificações residenciais.

Art. 288. Em qualquer caso, deverão ser atendidos os detalhes construtivos e colocação de peças especiais do Sistema Preventivo de Incêndio de acordo com as normas e padrões fornecidos pelo Corpo de Bombeiros.

Art. 289. Independente das exigências deste Código, em relação à instalações preventivas de incêndio os edifícios existentes destinados à utilização coletiva, tais como escolas, hospitais, hotéis, motéis, casas de diversão, fábricas, grandes estabelecimentos comerciais e outros, ficam sujeitos a adotar em benefício da segurança do público, as medidas que forem julgadas convenientes pelo Corpo de Bombeiros ou pela Municipalidade.

SEÇÃO IX
DOS PÁRA-RAIOS

Art. 290. Será obrigatória a instalação de pára-raios, conforme as normas estabelecidas pela ABNT e pelo Corpo de Bombeiros, nas edificações com 4 (quatro) ou mais pavimentos ou área construída superior a 750,00m² (setecentos metros quadrados), além das seguintes:
I - Aquelas que reúnam grande número de pessoas;
II - Fábrica ou depósitos de explosivos ou inflamáveis;
III - Torres e chaminés elevados em edificações isoladas e expostas.

Parágrafo Único. O sistema de pára-raios, deve ser parte integrante do projeto das instalações elétricas, contendo sua especificação, localização, área de atuação e aterramento.

Art. 291. A fiscalização da correta execução da instalação de pára-raios será feita pelo Corpo de Bombeiros ou pela Municipalidade.

SEÇÃO X
CONDICIONAMENTO AMBIENTAL

Art. 292. A instalação do equipamento de condicionamento de ar está sujeito às normas técnicas oficiais.

Art. 293. É obrigatória a canalização dos fluidos condensados nos aparelhos de ar condicionado e similares, quando voltados para as vias ou logradouros públicos.

Parágrafo Único. A canalização deverá ser compatível com a potência do equipamento, podendo ser aparente, conectada por tubos de queda ou às galerias de águas pluviais ou ainda lançadas nas sarjetas, por sob o passeio.

SEÇÃO XI
INSONORIZAÇÃO

Art. 294. As edificações deverão receber tratamento acústico adequado, de modo a não perturbar o bem estar público ou particular, com sons ou ruídos de qualquer natureza, que ultrapassem os níveis máximos de intensidade permitidos pela legislação específica.

Parágrafo Único. Instalações causadoras de vibrações ou choques deverão ter tratamento acústico para prevenir incômodos a vizinhança.

CAPÍTULO III
DOS COMPLEMENTOS DA EDIFICAÇÃO
SEÇÃO I
DA VEDAÇÃO DE TERRENOS NO ALINHAMENTO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

Art. 295. São considerados vedações no alinhamento predial dos logradouros públicos, os muros, muretas, gradis, floreiras, cercas vivas, ou qualquer outro elemento que defina o alinhamento predial do imóvel.

§ 1º O muro, elemento construtivo situado no alinhamento predial do terreno, executado com material que vede a visão, terá altura máxima 2,00m (dois metros) em relação ao nível do passeio, à exceção do muro de arrimo, que poderá ter altura necessária para sustentar desnível de terra entre o alinhamento do logradouro e o terreno a ser edificado.

§ 2º Os gradis poderão ter altura superior a 2,00m (dois metros).

§ 3º A vedação acima do muro de arrimo terá altura máxima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), quando em material que vede a visão, podendo ter altura superior quando for gradil.

§ 4º A mureta, muro baixo, com altura de 0,40m (quarenta centímetros), construído em geral para anteparo ou proteção.

Art. 296. Em terrenos com edificações de uso residencial é facultativo a construção de vedação no alinhamento dos logradouros públicos e nas divisas laterais, na faixa do recuo frontal, devendo o recuo ser ajardinado.

Art. 297. Em terrenos com edificações de uso não residencial é obrigatória a construção de vedação no alinhamento dos logradouros públicos, exceto no caso em que o recuo obrigatório seja totalmente ajardinado com tratamento paisagístico, e com acessos de veículos e pedestres definidos, de forma a não permitir a utilização desta área para qualquer atividade.

Art. 298. Em terrenos sem vedação, as divisas e o alinhamento do logradouro público deverão ser demarcados com elementos que permitam a identificação de todos os seus limites.

Art. 299. Em casos especiais, envolvendo segurança pública, a altura e o tipo de vedação serão definidos pelos órgãos competentes da Municipalidade.

SEÇÃO II
DOS MEIOS-FIOS, CALÇADAS E PASSEIOS

Art. 300. Fica limitada a 3,50m (três metros e cinqüenta centímetros), por setor rebaixado, a extensão do rebaixamento do meio fio para acessos e saídas de veículos.

§ 1º O rebaixamento do meio-fio só acontecerá nas áreas de acesso aos lotes e nas faixas de travessia de pedestres.

§ 2º O meio-fio das calçadas deverá ser rebaixado com rampa ligada a faixa de travessia de pedestres, visando propiciar às pessoas portadoras de necessidades especiais melhores condições de circulação urbana.

Art. 301. Os meios-fios e calçadas serão rebaixados da seguinte forma:

Parágrafo Único. Nas esquinas, rebaixamento em rampa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), feita na direção das faixas de pedestres, formando um refúgio de proteção com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros).

Art. 302. É obrigatória a construção e reconstrução, pelos proprietários dos terrenos edificados ou não, das calçadas de logradouros dotados de meio-fio, em toda a extensão das testadas.

§ 1º O habite-se somente será liberado após a construção da calçada.

§ 2º Nas construções e loteamentos existentes, os moradores terão prazo para execução da pavimentação das calçadas, após a lei de regulamentação dos passeios padronizados e, passando este prazo, o mesmo será realizado pela Prefeitura, com cobrança por parte da mesma. Sendo:

a) Na ZCP e ZMD2 – prazo de um ano;
b) Na ZCC, ZIR1 e ZIR2 – prazo de dois anos;
c) Demais zonas prazo de três anos.

Art. 303. A calçada em logradouro público, na frente de terrenos edificados ou não, obedecerá ao padrão definido pelo órgão competente e às seguintes disposições:

I - Não poderá ter degraus ou rampas de acesso às edificações;

II - Deverá ser plano do meio-fio até o alinhamento, ressalvada a inclinação de 2 % (dois por cento) para o escoamento das águas pluviais;

III - Deverá ser revestido com material antiderrapante.

Art. 304. Os casos omissos nesta Seção, bem como, o rebaixamento do meio-fio em áreas comerciais, industriais e outros, deverão ser estudados pelo órgão competente da Municipalidade, mediante apresentação de projeto pelo requerente.

Art. 305. Nos casos de inobservância do que trata o artigo 302, a Municipalidade fará a notificação ao proprietário, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a regularização.

Parágrafo Único. Esgotado o prazo, sem que sejam tomadas as devidas providências pelo proprietário, a Municipalidade executará a obra, sendo que os custos da referida execução serão cobrados do proprietário do imóvel.

SEÇÃO III
DOS AFASTAMENTOS E AVANÇOS

Art. 306. Os afastamentos das edificações deverão estar de acordo com o disposto na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, Anexo IV – Tabela I.

SEÇÃO IV
DAS MARQUISES E SALIÊNCIAS

Art. 307. A construção de marquises, na fachada das edificações obedecerá as seguintes condições:

I - Serem em balanço;

II - A face extrema do balanço deverá ficar afastada da prumada do meio-fio 0,30m (trinta centímetros);

III - Ter altura mínima de 3,00m (três metros) acima do nível do passeio, podendo a Municipalidade indicar a cota adequada, em função das marquises existentes na mesma face de quadra;

IV - Permitir o escoamento das águas pluviais exclusivamente para dentro dos limites do lote através de condutores, e encaminhados à sarjeta sob o passeio;

V - Não prejudicar a arborização e iluminação pública, assim como não ocultar placas de nomenclatura ou numeração;

VI - Serem construídas em toda a extensão da quadra de modo a evitar qualquer solução de descontinuidade entre as diversas marquises contíguas.

Parágrafo Único. Entende-se por marquise somente o avanço da laje que cobre parte do passeio e não do avanço do corpo da edificação (podendo sobre as mesmas ser locadas floreiras).

Art. 308. Será obrigatória a construção de marquises em toda a fachada nos seguintes casos:
I - Em qualquer edificação de mais de 1 (um) pavimento a ser construída nos logradouros de uso predominante comercial, recuado menos de 4,00m (quatro metros);
II - Nos edifícios de uso misto, cujo pavimento térreo tenha destinação comercial, quando construídos no alinhamento.
III - Nas ruas para pedestres as projeções máximas e mínimas poderão obedecer a outros parâmetros, de acordo com o critério a ser estabelecido pela Municipalidade.

Art. 309.As fachadas dos edifícios, quando construídos no alinhamento predial, não poderão ter sacadas, saliências, floreiras, caixas para ar condicionado e brises, devendo estes, estarem para dentro do alinhamento frontal.

Art. 310. Nos pavimentos térreos construídos no alinhamento será permitido o uso de toldos protetores localizados nas extremidades das marquises, desde que abaixo de sua extremidade inferior deixe espaço livre com altura mínima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros).

Art. 311. Deverão ser obedecidas normas estabelecidas pela concessionária local de energia.

SEÇÃO V
DOS TOLDOS

Art. 312. Toldos, coberturas leves removíveis, sem vedações laterais, ligando blocos ou prédios entre si ou cobrindo acesso entre o alinhamento e as entradas da edificação, em zonas onde é exigido o afastamento obrigatório, deverão satisfazer os seguintes requisitos:
I - A área coberta máxima não poderá exceder 25% (vinte cinco por cento) da área do afastamento frontal;
II - O pé direito mínimo deverá ser de 2,40m (dois metros e vinte centímetros);
III - O afastamento mínimo das divisas laterais será de 0,25m (vinte cinco centímetros).

SEÇÃO VI
DAS PISCINAS

Art. 313. As piscinas deverão ter:
I - Estrutura adequada para resistir às pressões da água incidentes sobre as suas paredes e fundo, quando enterradas sobre o terreno circundante;
II - Paredes e fundo revestidas, com material impermeável e de superfície lisa;
III - Equipamento para tratamento e renovação de água.

Parágrafo Único. Aplicam-se às piscinas no que couber as disposições determinadas pelo Código de Posturas.

SEÇÃO VII
DOS ANÚNCIOS E LETREIROS

Art. 314. A colocação de anúncios e letreiros só será feita mediante prévia licença da Municipalidade, se estiver de acordo com o Código de Posturas do Município, e não interferindo:
I - Na sinalização de tráfego;
II - Com a visão de monumento histórico;
III - Com a visão de locais de interesse paisagístico.

Parágrafo Único. Os anúncios e letreiros sobre as marquises somente serão licenciados mediante prévia autorização do condomínio do respectivo prédio ou do proprietário.

CAPÍTULO IV
DAS ÁREAS DE ESTACIONAMENTO
SEÇÃO ÚNICA
DOS ESTACIONAMENTOS

Art. 315. Na zona urbana, serão destinados locais para estacionamento, embarque e desembarque, carga e descarga.

Parágrafo único. Os locais para estacionamento serão:
a) Proporcionais as áreas edificadas;
b) Cobertos ou descobertos.

Art. 316. A fração excedente a 50,00m² (cinqüenta metros quadrados) de área construída, no cálculo exigido para vaga de estacionamento, corresponderá sempre a mais uma vaga.

Art. 317. Quando no mesmo terreno coexistirem usos e atividades diferentes, o número de vagas exigidas será igual a soma das vagas necessárias para cada uso e atividade.

Art. 318. Os espaços destinados a garagens ou estacionamentos não poderão sofrer modificações de uso.

Parágrafo Único. Nos casos de desobediência a este artigo será aplicada multa entre 15,0 e 25,0 UFRM's.

Art. 319. Os casos não mencionados serão tratados por analogia aos usos previstos.

Art. 320. Nos casos de acréscimos em edificações existentes o cálculo da reserva de estacionamento ou guarda de veículos considerará a área de acréscimo quando este aumento representar unidades residenciais e comerciais.

Art. 321. Não serão computadas para o cálculo do índice de aproveitamento máximo as áreas ocupadas pelas garagens.

Art. 322. As áreas de estacionamento descoberto deverão obedecer aos mesmos critérios definidos para as áreas cobertas e deverão ainda ser arborizadas na proporção de uma árvore para cada duas vagas.

Parágrafo Único. Não será permitido que as vagas de estacionamento ocupem a faixa correspondente ao afastamento obrigatório do alinhamento frontal, podendo ocupar as faixas de afastamento das divisas laterais e de fundos.

Art. 323. As dependências destinadas a estacionamento deverão atender as seguintes exigências:

I - Ter pé direito mínimo livre de 2,20m (dois metros e vinte centímetros);

II - Ter sistema de ventilação permanente representando 1/8 (um oitavo) da área do piso, (neste item poderá ser incluído as portas de acesso);

III - Não possuírem abertura para divisas laterais e fundos quando ocuparem as referidas divisas;

IV - Ter vão de entrada com largura mínima de 3,00m (três metros) e o mínimo de 2 (dois) vãos quando comportarem mais de 50 (cinqüenta) veículos;

V - Ter vagas de estacionamento para cada veículo locado em planta e numeradas, com largura mínima de 2,40m (dois metros e quarenta centímetros) e comprimento mínimo de 5,00m (cinco metros);

VI - Os pisos serão, antiderrapantes e dotados de sistema que permita um perfeito escoamento das águas da superfície;

VII - As paredes que as delimitarem serão incombustíveis;

VIII - As vagas serão do tipo livre, sendo que só poderão ser bloqueadas quando pertencerem a mesma unidade residencial;

IX - Quando houver mais de um pavimento garagem, será obrigatória uma interligação para pedestres isolada dos veículos;

X - As escadarias deverão ser construídas dentro dos terrenos, iniciando-se a 1,20 m (um metro e vinte centímetros) do alinhamento e as rampas de acesso poderão ser iniciadas junto ao alinhamento;

XI - Quando tratar-se de edificação multifamiliar não será permitido rampa com inclinação superior a 30% (trinta por cento);

XII - Quando tratar-se de mão única, 3,00m (três metros) de corredor, quando tratar-se de mão dupla 5,00m (cinco metros) de corredor.

§ 1º O portão de acesso às garagens para edifícios multifamiliares ou mistos deverão ter afastamento mínimo de 4,00m (quatro metros) do meio-fio.

§ 2º Os locais cobertos para estacionamento ou guarda de veículos, para fins privativos, unidade residencial unifamiliar, só poderão ser construídos no alinhamento frontal quando a rampa de acesso for obrigatoriamente superior a 15% (quinze por cento). As disposições deste artigo aplicam-se quando a capacidade máxima for de até 2 (dois) veículos.

Art. 324. Em todo estacionamento devem ser reservadas vagas preferenciais para estacionamento de veículos pertencentes à pessoa portadora de deficiência física.

Parágrafo Único. As normas relativas à localização e demarcação das vagas devem atender ao disposto nas normas da ABNT.

CAPÍTULO V
DA ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Art. 325. Em qualquer edificação, a exceção das habitações unifamiliares, deverá ser garantido o acesso aos Portadores de Necessidades Especiais em cadeiras de rodas ou com aparelhos ortopédicos, observadas as disposições da ABNT, que dispõe sobre a adequação das edificações e do mobiliário urbano à pessoa deficiente.

Parágrafo Único. Nas edificações não residenciais já existentes, a que se refere este artigo, o acesso ao deficiente físico deverá ser garantido pelo menos até o pavimento térreo. Se houver necessidade de rampa, essa deverá ser executada conforme o estabelecido pela ABNT.

Art. 326. Quando existir desnível entre o piso e o passeio, ou quando houverem desníveis internos, será obrigatória a utilização de rampas de acesso e locomoção dos Portadores de Necessidades Especiais.

Parágrafo Único. Quando não houverem rampas, o acesso aos Portadores de Necessidades Especiais a outros pavimentos deverá ser feito através de elevador com largura mínima de 1,40m (um metro e quarenta centímetros).

Art. 327. Nas edificações citadas neste Capítulo deverá haver pelo menos uma instalação sanitária para Portadores de Necessidades Especiais .

Art. 328. Nos cinemas, auditórios, templos, teatros, estádios, ginásios esportivos e congêneres deverão existir espaços para espectadores portadores de Necessidades Especiais ao longo dos corredores, na proporção de 1% (um por cento) da lotação do estabelecimento.

TÍTULO V
DAS INFRAÇÕES
CAPÍTULO ÚNICO
DAS PENALIDADES

Art. 329. Às infrações às disposições deste Código serão aplicadas as seguintes penas:
I - Multa;
II - Embargo da obra;
III - Interdição do prédio ou dependência;
IV - Demolição.

Parágrafo Único. A aplicação de uma das penas previstas neste artigo, não prejudica a de outra, se cabível.

Art. 330. O procedimento legal para a verificação das infrações e aplicação das penalidades é o regulado no Código de Posturas do Município Catanduvas.

SEÇÃO I
DAS MULTAS

Art. 331. Pelas infrações as disposições deste Código serão aplicadas ao construtor, ou profissional responsável pela execução das obras, ao autor do projeto e ao proprietário, conforme o caso, as seguintes multas:

Item	*Infração*	*Multa(URFM)*
I	*Pelo falseamento de medidas, cotas, e demais indicações do Projeto:* *⇒ Ao Profissional Infrator .....*	*4,5 a 19,0*
II	*Pelo viciamento do Projeto aprovado, introduzindo-lhe alteração de qualquer espécie :* *⇒ Ao Proprietário.....* *⇒ Ao Executor da Obra .....* *⇒ Ao Profissional habilitado responsável pela execução.....*	*4,5 a 19,0*
III	*Pelo início da execução da obra sem licença :* *⇒ Ao Proprietário .....* *⇒ Ao Construtor .....*	*4,5 a 19,0*
IV	*pelo início de obras sem os dados oficiais de alinhamento e nivelamento:* *⇒ Ao Proprietário .....* *⇒ Ao Construtor.....*	*4,5 a 13,0*
V	*Pela execução da obra em desacordo com o projeto aprovado:* *⇒ Ao Proprietário.....* *⇒ Ao Construtor.....* *⇒ Ao Profissional Responsável.....*	*4,5 a 19,0*
VI	*Pela falta de projeto aprovado e documentos exigidos no local da obra:* *⇒ Ao Proprietário.....* *⇒ Ao Construtor.....*	*4,5 a 13,0*
VII	*Pela inobservância das prescrições sobre andaimes e tapumes:* *⇒ Ao Construtor.....*	*4,5 a 19,0*
VIII	*Pela paralisação da obra sem comunicação à Municipalidade:* *⇒ Ao Proprietário.....*	*4,5 a 9,0*
IX	*Pela desobediência ao embargo municipal:* *⇒ Ao Proprietário .....* *⇒ Ao Construtor .....* *⇒ Ao Profissional Responsável.....*	*9,0 a 45,0*
X	*Pela ocupação da edificação sem que à Municipalidade tenha fornecido o Habite - se:* *⇒ Ao Proprietário.....*	*1,5 a 6,5*
XI	*Concluída a reconstrução ou reforma se não for requerida a vistoria:* *⇒ Ao Proprietário.....*	*1,5 a 6,5*
XII	*Houver prosseguimento da obra vencido o prazo de licenciamento sem que tenha sido concedida a necessária prorrogação do prazo :* *⇒ Ao Proprietário.....*	*1,5 a 6,5*

XIII	*Ligação de Condutores de Águas Pluviais à Rede de Esgoto Cloacal e/ou Ligação de Esgoto Cloacal em Rede Pluvial* *⇒ Ao Proprietário.....* *⇒ Ao Construtor.....*	*1,5 a 6,5*

Art. 332. Na imposição da multa e para graduá-la, ter-se-á em vista:

I - A maior ou menor gravidade da infração;

II - As suas circunstâncias;

III - Os antecedentes do infrator.

Art. 333. A multa será imposta pela autoridade municipal competente, à vista do auto de infração lavrado pelo funcionário habilitado, que apenas registrará a falta ou infração verificada, indicando o dispositivo infringido.

Art. 334. O auto de infração em 4 (quatro) vias, deverá ser assinado pelo funcionário que tiver constatado a existência da irregularidade e também, sempre que possível, pelo próprio autuado; na sua ausência, poderá ser colhida a assinatura de representante, proposto, ou de quem lhe fizer às vezes.

§ 1º A recusa de assinatura no auto de infração será anotada pelo autuante perante duas testemunhas, considerando-se neste caso, normalizada a autuação.

§ 2º A última via do auto de infração, quando o infrator não for encontrado será encaminhada via postal, com aviso de recebimento ao responsável, sendo considerado, para todos os efeitos legais, como estando o infrator cientificado da mesma.

Art. 335. O auto de infração deverá conter:

I - A indicação do dia e local em que ocorreu a infração, ou em que esta foi constatada pelo autuante;

II - O fato ou ato que constitui a infração, indicando o dispositivo legal infringido;

III - O nome e assinatura do infrator, ou na sua falta, denominação que o identifique e endereço;

IV - O nome e assinatura do autuante, bem como sua função ou cargo;

V - O nome, assinatura e endereço das testemunhas, se for o caso.

Art. 336. Lavrado o Auto de Infração, o infrator poderá apresentar defesa escrita dirigida a autoridade municipal competente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar de seu recebimento, findo o qual será o auto encaminhado para a imposição da multa e cobrança.

Art. 337. Imposta a multa, será dado o conhecimento da mesma ao infrator, mediante a entrega da terceira via do auto de infração, na qual deverá constar o despacho da autoridade municipal que a aplicou.

§ 1º O infrator terá o prazo 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento da multa.

§ 2º Decorridos o prazo estipulado no §1º, a multa não paga será encaminhada ao setor competente para inscrição em dívida ativa e cobrança, sem prejuízo de outras penalidades.

Art. 338. Na reincidência a multa será aplicada com acréscimo de 20% (vinte por cento).

Parágrafo Único. Considera-se reincidência para acréscimo da multa, outra infração da mesma natureza.

Art. 339. Terá andamento sustado o processo de aprovação de projeto ou licenciamento de construção cujo responsável técnico, ou empresa construtora, esteja em débito com a Municipalidade.

Art. 340. O pagamento da multa não isenta o requerente da regularização da infração, que deverá ser atendida de acordo com o que dispõe este Código.

SEÇÃO II
DO EMBARGO

Art. 341. As obras em andamento, sejam elas construções ou reformas, serão embargadas, nas situações abaixo descritas, ou em outras ocorrências, em que essa medida se fizer necessária, sem prejuízo das multas, quando:

I - Tiverem sendo executadas sem respectivo alvará de licenciamento, nos casos em que este é necessário;

II - Desobediência ao projeto aprovado ou inobservância de qualquer prescrição essencial do alvará de licença;
III - Não for respeitado o alinhamento predial ou afastamento mínimo;
IV - Estiver sendo executada sem a responsabilidade de profissional legalmente habilitado e inscrito na Municipalidade, quando indispensável;
V - O construtor ou responsável técnico isentar-se de responsabilidade, devidamente justificada e comunicada à Municipalidade;
VI - Estiver em risco sua estabilidade, com perigo para o pessoal que a execute, ou para as pessoas de edificações vizinhas;
VII - For constatada ser fictícia a assunção de responsabilidade profissional do seu projeto ou execução;
VIII - O profissional responsável tiver sofrido suspensão ou cassação pelo CREA e/ou CAU;
IX - Obra já autuada, não tenha sido regularizada no tempo previsto.

Art. 342. Ocorrendo as hipóteses do artigo anterior, a autoridade municipal competente fará notificação por escrito ao infrator, dando ciência da mesma à autoridade superior.

Art. 343. Verificada a procedência na notificação pela autoridade municipal competente, esta determinará o embargo em termo próprio que mandará lavrar, e no qual fará constar as exigências a serem cumpridas para o prosseguimento da obra, sem prejuízo da imposição de multas.

Art. 344. O Termo de Embargo será apresentado ao infrator para que o assine e, no caso deste não ser encontrado, será o termo encaminhado via postal, com aviso de recebimento, ao responsável pela empresa construtora, seguindo-se o processo administrativo para a respectiva paralisação da obra.

Art. 345. O embargo só será levantado após o cumprimento das exigências consignadas no respectivo termo e satisfeito o pagamento dos tributos e multas em que haja o responsável incidido.

Art. 346. Se não houver alternativa de regularização da obra, após o embargo seguir-se-á demolição total ou parcial da mesma.

SEÇÃO III
DA INTERDIÇÃO

Art. 347. Uma edificação ou qualquer uma de suas dependências, poderá ser interditada em qualquer tempo, com impedimento de sua ocupação, quando oferecer iminente perigo de caráter público.

Art. 348. A interdição será imposta, por escrito, após vistoria efetuada pela autoridade competente.

Parágrafo Único. Não atendida a interdição, e não interposto recurso ou indeferido este, a Municipalidade tomará as medidas legais cabíveis.

SEÇÃO IV
DA DEMOLIÇÃO

Art. 349. A demolição parcial ou total da edificação será imposta quando:

I - A obra estiver sendo executada sem projeto aprovado e sem alvará de licenciamento, e não houver condições de regularização nos termos da legislação pertinente;

II - Construção feita sem observância do alinhamento ou nivelamento fornecido pela Municipalidade, ou sem as respectivas cotas ou com desrespeito ao projeto aprovado, nos seus elementos essenciais, não havendo possibilidade para ajustá-la à legislação pertinente;

III - Obra julgada em risco quando o proprietário se recusar a tomar as providências determinadas pela Municipalidade para sua segurança;

IV - Construção que ameace ruír e que o proprietário não queira demolir ou não possa reparar, por falta de recursos, ou disposição regulamentar.

Art. 350. A demolição será precedida de vistoria por uma comissão composta por 03 (três) engenheiros ou arquitetos, designados pelo Chefe do Poder Executivo, pertencentes ou não ao quadro de servidores da Municipalidade.

Parágrafo Único. A comissão designada procederá da seguinte forma:
a) Determinará dia e hora para vistoria, fazendo intimar o proprietário para assistir a mesma; não sendo o mesmo encontrado, far-se-á intimação por edital com prazo de 10 (dez) dias;
b) Não comparecendo o proprietário ou seu representante, a comissão fará exame da construção, e, se verificar que a vistoria pode ser adiada, mandará fazer nova intimação ao proprietário;
c) Não podendo fazer adiamento, ou se o proprietário não atender a segunda intimação, a comissão fará os exames que julgar necessários, concluídos os tais dará seu laudo dentro de 3 (três) dias, devendo constar no mesmo o que for verificado, o que o proprietário deve fazer para evitar a demolição e o prazo para isso julgado conveniente, salvo caso de urgência, esse prazo não poderá ser inferior a 3 (três) dias e nem superior a 90 (noventa) dias;
d) Do laudo se dará cópia para o proprietário e aos moradores do prédio, se for alugado, acompanhado aquele da intimação para o cumprimento das decisões nela contidas;
e) A cópia do laudo e intimação do proprietário serão entregues mediante comprovante de recebimento, e se não for encontrado ou recusar recebê-los, serão publicados em resumo, por 3 (três) vezes, pela imprensa local, e afixados no mural de publicações ou boletim oficial;
f) No caso de ruína eminente, a vistoria será feita logo, dispensando-se a presença do proprietário se não puder ser encontrado, levando-se ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo as conclusões do laudo, para que ordene a demolição.

Art. 351. Dado ciência ao proprietário do resultado da vistoria e feita a devida intimação, seguir-se-ão as providências administrativas.

Art. 352. Se não forem cumpridas as decisões do laudo nos termos do artigo anterior serão adotadas as medidas judiciais cabíveis.

SEÇÃO V

DAS SANÇÕES

Art. 353. A Municipalidade poderá cancelar a inscrição de profissionais (Pessoa Física ou Jurídica), e comunicar ao CREA e/ou CAU especialmente os responsáveis técnicos que:

I - Prosseguirem a execução de obra embargada pela Municipalidade;

II - Não obedecerem aos projetos previamente aprovados, ampliando ou reduzindo as dimensões indicadas nas plantas e cortes;

III - Hajam incorrido em 3 (três) multas por infração cometida na mesma obra;

IV - Alterem as especificações indicadas no projeto ou as dimensões, ou elementos das peças de resistência previamente aprovados pela Municipalidade;

V - Iniciarem qualquer obra sem o necessário Alvará de Construção;

VI - Cometerem por imperícia, imprudência ou negligência, faltas, que venham, a comprometer a segurança da obra.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 354. Os casos omissos no presente Código, serão analisados pela Municipalidade observando-se os princípios no Plano Diretor e a legislação vigente.

Art. 355. Os valores constantes no presente Código, serão corrigidos anualmente na forma da legislação Municipal.

Art. 356. O Poder Executivo Municipal regulamentará as disposições deste Código em 180 dias.

Art. 357. Este Código entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 358. Ficam revogadas as disposições em contrário e suas alterações.

Catanduvas/SC, 26 de abril de 2016.

Gisa Aparecida Giacomin
Prefeita Municipal

Davi Pecinato
Resp. Secretaria de Administração e Finanças

Registrada e publicada por esta Secretaria, nesta data.

LEI COMPLEMENTAR Nº 124/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

ÍNDICE

TÍTULO I 3

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 3

CAPÍTULO I 4

DA COMPETÊNCIA 4

CAPÍTULO II 4

DOS OBJETIVOS 4

TÍTULO II 4

DA HIGIENE PÚBLICA 4

CAPÍTULO I 4

DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS 4

CAPÍTULO II 8

DO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO URBANO 8

CAPÍTULO III 11

DAS CALÇADAS E PASSEIOS 11

CAPÍTULO IV 14

DO FECHAMENTO E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS NO ALINHAMENTO 14

CAPÍTULO V 15

DOS TERRENOS BALDIOS 15

CAPÍTULO VI 16

DAS EDIFICAÇÕES 16

DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE 17

CAPÍTULO VIII 18

DA HIGIENE DA ALIMENTAÇÃO 18

CAPÍTULO IX 21

DA HIGIENE DOS ESTABELECIMENTOS 21

TÍTULO III 24

DO BEM ESTAR PÚBLICO 24

CAPÍTULO I 32

DOS DIVERTIMENTOS PÚBLICOS 32

CAPÍTULO II 34

DA PROPAGANDA EM GERAL 34

CAPÍTULO III 35

DAS MEDIDAS REFERENTES AOS ANIMAIS 35

TÍTULO IV 36

DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIA 36

CAPÍTULO I 36
DO LICENCIAMENTO *36*
CAPÍTULO II 38
DO COMÉRCIO AMBULANTE *38*
CAPÍTULO III 40
DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS *40*
CAPÍTULO IV 40
DAS FEIRAS LIVRES *40*
CAPÍTULO V 41
DO FUNCIONAMENTO *41*
CAPÍTULO VI 42
DA EXPLORAÇÃO DE PEDREIRAS, CASCALHEIRAS, OLARIAS E DEPÓSITOS DE AREIA E SAIBRO *42*
CAPÍTULO VII 46
DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS *46*
TÍTULO V 47
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS 47
TÍTULO VI 53
DA DISPOSIÇÃO FINAL 53

LEI COMPLEMENTAR Nº 124, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS E O BEM ESTAR PÚBLICO, OBSERVADAS AS NORMAS FEDERAIS E ESTADUAIS RELATIVAS A MATÉRIA.

Gisa Aparecida Giacomin**,** Prefeita do Município de Catanduvas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei Orgânica Municipal, submete a Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei Complementar.

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei Complementar, parte integrante do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal, contém medidas de polícia administrativa, a cargo do Município, em matéria de higiene, de segurança, ordem e costumes públicos; institui normas disciplinadoras do funcionamento dos estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, estatui as necessárias relações jurídicas entre o Poder Público e os munícipes, visando disciplinar o uso e gozo dos direitos individuais e do bem-estar geral.

Art. 2º. Todas as funções referentes à execução desta Lei Complementar, bem como a aplicação das penalidades nele previstas, serão exercidas por órgãos municipais, cuja competência, para tanto, estiver definida na legislação municipal.

Art. 3º. Os casos omissos, serão resolvidos por analogia às disposições concernentes e não as havendo, pelos princípios gerais de direito.

Art. 4º. Fica sujeita a regulamentação pelo presente Código, a forma de utilização de todas as Áreas de Domínio Público e demais espaços de utilização pública (quer pertencentes a entidades públicas ou privadas), ou assim caracterizadas.

Parágrafo Único. Disposto no presente Código não desobriga o cumprimento das normas internas nos espaços referidos no caput deste artigo.

Art. 5º. Estão sujeitas a regulamentação pelo presente Código, no que couber, edificações e atividades particulares que no seu todo ou parte, interfiram ou participem de alguma forma das relações cotidianas do meio urbano.

CAPÍTULO I
DA COMPETÊNCIA

Art. 6º. Ao Chefe do Poder Executivo e em geral aos servidores municipais, incumbe zelar pela observância dos preceitos desta lei.

Art. 7º. Esta lei não compreende as infrações previstas no Código Penal e outras leis federais e estaduais, bem como a legislação sanitária em vigor no país.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 8º. As disposições sobre as normas arquitetônicas e urbanísticas, contidas neste Código e complementares às Leis do Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal e Código de Edificações, visam assegurar a observância de padrões mínimos de segurança, higiene, salubridade e conforto dos espaços e edificações deste Município.

Art. 9º. As disposições sobre as normas de utilização dos espaços a que se refere o artigo 4º deste Título, e do exercício das atividades comerciais, de serviço e industriais, visam:
I - Garantir o respeito às relações sociais e culturais, específicas da região;
II - Estabelecer padrões relativos à qualidade de vida e de conforto ambiental;
III - Promover a segurança e harmonia entre os munícipes.

TÍTULO II
DA HIGIENE PÚBLICA
CAPÍTULO I
DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Art. 10. As vias e logradouros públicos urbanos do Município de Catanduvas, devem ser

utilizados, para o fim básico a que se destinam, respeitadas as limitações e restrições prescritas nesta lei.

Art. 11. A ninguém é lícito, sob qualquer pretexto, salvo nos casos previstos, na presente lei e desde que antecipadamente autorizado pela Municipalidade ou órgão competente afim:
I - Abrir ruas, travessas ou praças sem prévio alinhamento e nivelamento fornecido pela Municipalidade;
II - Deixar em mau estado de conservação as calçadas e passeios fronteiriços, paredes frontais das edificações e dos muros que fazem frente para as vias públicas;
III - Danificar ou alterar de qualquer modo, calçamento, passeios, calçadas e meio-fio;
IV - Danificar por qualquer modo, postes, fios e instalações de energia elétrica, televisão a cabo, fibra ótica, dados, telefone, antenas de televisão nas zonas urbanas e rurais;
V - Deixar de remover os restos de entulhos resultantes de construção e reconstrução, bem como de podas de jardins e cortes de árvores;
VI - Deixar nas ruas, praças, travessas ou logradouros públicos, águas servidas e quaisquer detritos prejudiciais ao asseio e à higiene pública;
VII - Estreitar, mudar ou impedir de qualquer modo a servidão pública das estradas e caminhos;
VIII - Colocar quaisquer elementos que impeçam ou dificultem a acessibilidade em ruas, estradas e caminhos públicos;
IX - Danificar por qualquer forma, as ruas, estradas de rodagem e caminhos públicos;
X - Embaraçar ou impedir por qualquer meio, a acessibilidade de pedestres ou veículos nas vias, praças, passeios e logradouros públicos;
XI - Impedir que se façam escoadouros de águas pluviais por dentro de propriedades marginais das estradas e caminhos públicos, desde que devidamente tubulados;
XII – pintar faixas de sinalização de trânsito, ou qualquer símbolo ou identificação, ainda que junto ao rebaixo do meio-fio, sem prévia autorização do Município;
XIII – inserir quebra-molas, redutores de velocidade ou quaisquer objetos afins no leito das vias públicas sem autorização do Município.
XIV – utilizar janelas, escadas, saliências, terraços, balcões etc., com frente para logradouro público, para colocação de objetos que apresentem perigo aos transeuntes.

§ 1º Compreende-se na proibição deste artigo o depósito de qualquer material, inclusive de

construção, nas vias públicas em geral.

§ 2º As autorizações previstas no *caput* deste artigo deverão ser requeridas pelos interessados, acompanhadas de uma descrição ou croqui do ato a ser praticado e de sua finalidade.

§ 3º Excetuam-se do disposto no inciso XIV deste artigo, quando se tratar de caçambas de recolhimento individual de lixo de grande porte, entulhos ou outros inservíveis, desde que comprovadamente seja impossível seu acesso ao interior do lote.

§ 4º Para a utilização das vias públicas por caçambas devem ser atendidos os seguintes requisitos:
I – somente ocuparem área de estacionamento permitido;
II – serem depositadas, rentes ao meio-fio, na sua maior dimensão;
III – quando excederem as dimensões máximas das faixas de estacionamento, estarem devidamente sinalizadas;
IV – estarem pintadas com tinta ou película refletida;
V – observarem a distância mínima de 10m (dez metros) das esquinas;
VI – não permanecerem estacionadas por mais de 72h (setenta e duas horas).

Art. 12. O serviço de limpeza das ruas, praças e logradouros públicos será executado direta ou indiretamente pela Prefeitura, bem como o serviço de coleta de lixo domiciliar.

Art. 13. É proibido impedir ou dificultar o livre escoamento das águas pelos canos, valas, sarjetas ou canais das vias públicas.

Art. 14. Para preservar de maneira geral a higiene pública fica proibido:
I - Consentir o escoamento de águas servidas das residências para as ruas;
II - Consentir, sem as precauções devidas, a permanência nas vias públicas de quaisquer materiais que possam comprometer o asseio das mesmas;
III - Queimar, mesmo nos próprios quintais, lixo ou quaisquer corpos em quantidade capaz de molestar a vizinhança;

IV - Conduzir, em veículos abertos, materiais que possam, sob a incidência do vento ou trepidações, comprometer o passeio das vias públicas;
V - Aterrar vias públicas com lixo, materiais velhos ou quaisquer detritos.

Art. 15. O lixo das habitações deverá ser acondicionado em sacos de plástico ou vasilhas apropriadas servidas de tampa, separadamente quando houver coleta seletiva, para ser removido pelo serviço de limpeza pública.

§ 1° É expressamente proibido a fixação de lixeiras de uso particular, nos passeios públicos.

§ 2° O lixo das habitações acondicionados deverão ser colocados em lixeiras elevadas, devendo as mesmas ser fixadas dentro do lote ou do tipo móvel (gaveta) fixadas nas cercas, devendo as mesmas constar no projeto da edificação para aprovação.

Art. 16. É proibido lançar nas vias públicas, nos terrenos sem edificações ou nas várzeas, lixo de qualquer origem, entulhos, cadáveres de animais, fragmentos pontiagudos ou qualquer material que possa causar incômodo a população ou prejudicar a estética da cidade, bem como queimar, dentro do perímetro urbano, qualquer substância nociva à população.

Parágrafo Único. Aplicam-se estas medidas nas áreas situadas à montante e ajusante dos cursos d'água que passam dentro do perímetro urbano.

Art. 17. Não é permitido, dentro do perímetro urbano, a instalação de estrumeiras ou depósito de estrume animal.

Art. 18. É proibido embaraçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas ou quando exigências comerciais determinarem.

Art. 19. Nos casos de descarga de materiais que não possam ser feitas diretamente no interior dos prédios, será tolerada a descarga e permanência na via pública, com o mínimo prejuízo ao trânsito, em horário estabelecido pela Prefeitura.

Parágrafo Único. Nos casos previstos neste artigo, os responsáveis pelos materiais depositados na via pública deverão advertir os veículos a distância conveniente, dos prejuízos causados ao livre trânsito.

Art. 20. É expressamente proibido danificar ou retirar sinais de trânsito colocados nas vias, estradas ou caminhos públicos.

Art. 21. A Prefeitura impedirá o trânsito de qualquer veículo ou meio de transporte que possa ocasionar danos à via pública.

Art. 22. Para comícios políticos e festividades cívicas, religiosas ou de caráter popular, poderão ser armados palcos, ou palanques provisórios ou estruturas especificas nos logradouros públicos, desde que solicitada à Prefeitura a autorização de sua localização.

Parágrafo Único. Para a autorização do disposto neste artigo deverão ser observados os seguintes requisitos:

a) Aprovado pela prefeitura quanto à sua localização;

b) Não prejudicarem a pavimentação nem o escoamento das águas pluviais, vegetação e outros bens públicos correndo por conta dos responsáveis pelas festividades, os estragos porventura verificados;

c) serem removidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento das festividades;

d) Não perturbar o trânsito público.

e) Sejam aprovados previamente pelo órgão sanitário competente da Municipalidade;

f) Responsabilizar-se pela limpeza do local utilizado.

Art. 23. Nas construções e demolições não será permitido, além do alinhamento do tapume, a ocupação de qualquer parte do passeio com materiais de construção, exceto a edificação que não tenha espaço, que deverá ver com a Prefeitura a melhor solução, com ajustamento do tapume, desde que, haja espaço para a circulação de pedestres.

CAPÍTULO II

DO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO URBANO

Art. 24. A instalação de mobiliário ou equipamentos urbanos que comporte os usos: telefone, correio, segurança, comércio de jornais, revistas, cigarros, doces embalados, café e similares, flores, lanchonete, sucos, sorvete e outros do gênero em logradouros públicos, reger-se-á por esta lei, obedecidos aos critérios de localização e usos aplicáveis a cada caso, e só será permitido quando não acarretar:

I - Prejuízo a circulação de veículos e pedestres ou ao acesso de bombeiros e serviços de emergência;

II - Interferência no aspecto visual e no acesso às construções de valor arquitetônico, artístico e cultural;

III - Interferência em toda extensão da testada de escolas, templos de culto, prédios públicos e hospitais;

IV - Interferência nas redes de serviços públicos;

V - Obstrução ou diminuição do panorama significativo ou eliminação de mirante;

VI - Redução de espaços abertos, importantes para paisagismo, recreação pública ou eventos sociais e políticos;

VII - Prejuízo à escala, ao ambiente e as características naturais do entorno.

Art. 25. A instalação de equipamento, além das condições exigidas no artigo anterior, pressupõe:

I - Diretrizes de planejamento da área ou projeto existente de ocupação;

II - Características do comércio existente no entorno;

III - Diretrizes de zoneamento e uso do solo;

IV - Riscos para o equipamento.

Parágrafo Único. A instalação de equipamentos, em parques, praças, largos e jardins públicos, depende da anuência prévia da Municipalidade.

Art. 26. Os padrões para o equipamento serão estabelecidos em projetos do órgão de planejamento competente.

Art. 27. A ocupação do logradouro público com mesas e cadeiras poderá ser permitida, em caráter provisório, através de autorização expressa do poder público, desde que, satisfeitas as seguintes condições:

I - Preservem uma faixa mínima para o trânsito público, não inferior a 2,00m (dois metros);
II - Corresponderem, apenas, às testadas dos estabelecimentos comerciais para os quais forem licenciados;
III - Não exceder a linha média dos passeios, de modo a ocuparem no máximo a metade desses, a partir da testada;
IV - Guardem as mesas, entre si, distância mínima de 1,50m (um metro e cinqüenta centímetros);
V - Sua instalação estando em concordância com a Legislação Sanitária vigente no Município, Estado ou Federação, seja previamente aprovada pelo órgão sanitário competente no Município.

Parágrafo Único. O pedido de licença será acompanhado de uma planta ou desenho cotado, indicando a testada da casa comercial, a largura do passeio, o número e a disposição das mesas e cadeiras, bem como de uma declaração do proprietário ou responsável legal sobre o fluxo, metodologia empregada e tipo de gênero alimentício envolvido, quando for o caso.

Art. 28. Através de requerimento a Municipalidade, poderão ser permitidos, nos logradouros públicos, a instalação de relógios, estátuas, fontes e qualquer monumento, se comprovado o seu valor artístico ou cívico a juízo da Municipalidade, da qual dependerá a aprovação do local para instalação dos mesmos.

§ 1° Os relógios colocados nos logradouros públicos ou em qualquer ponto exterior de edifícios, serão obrigatoriamente mantidos em perfeito estado de funcionamento e precisão horária pelo requerente.

§ 2° As fontes ou similares de que trata este artigo serão obrigatoriamente mantidas em perfeitas condições materiais e sanitárias pelo requerente, de modo a não causar risco a saúde da população.

Art. 29. As infrações dos dispositivos constantes deste Título serão punidas com multa de 6,5 URFMs**,** elevadas em 20% (vinte por cento) nas reincidências, sem prejuízos das responsabilidades criminal e civil cabíveis.

CAPÍTULO III
DAS CALÇADAS E PASSEIOS

Art. 30. Calçada é à parte da via, normalmente segregada em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e quando possível, à implantação do mobiliário urbano, sinalização, vegetação e outros. Passeio é à parte da calçada ou pista de rolamento, neste último caso, separada por pintura ou elemento físico separador, livre de interferências, destinada à circulação exclusiva de pedestres.

Parágrafo Único. Em relação a vegetação nas calçadas, as mesmas deverão ser plantadas conforme determinação de Lei Complementar.

Art. 31. A manutenção das calçadas públicas são de responsabilidade exclusiva dos proprietários dos lotes fronteiriços ao passeio, possuidores do domínio útil ou a qualquer título, no tocante a sua construção, restauração, conservação e limpeza, observando as normas e padrões fixados pela Municipalidade.

Parágrafo Único. As calçadas públicas serão, obrigatoriamente, padronizadas conforme lei regulamentar posterior

Art. 32. Em relação às calçadas públicas, é expressamente proibido:
I - Depositar lixo ou detritos sólidos e líquidos de qualquer natureza;
II - O revestimento das calçadas formando superfície inteiramente lisa, ou com desnível que possa produzir escorregamento ou queda;
III - Qualquer tipo de letreiro ou anúncio de caráter permanente ou não no piso das calçadas dos logradouros públicos;
IV - Escoar rejeitos e dejetos líquidos de qualquer natureza;
V - Transitar com qualquer tipo de meio de transporte, exceto carrinhos de crianças e cadeiras de portadores de necessidades especiais;
VI - Conduzir pelas calçadas volumes de grande porte, que possam embaraçar o trânsito de pedestres;
VII - Estacionar temporária ou permanentemente qualquer tipo de meio de transporte;

VIII - Depositar materiais ou entulhos provenientes de construções, sem o uso de acondicionantes e protetores adequados (tapumes) e autorização prévia e por escrito da Municipalidade;
IX - Executar qualquer benfeitoria ou modificação nas calçadas que impliquem na alteração de sua estrutura normal, sem prévia autorização por escrito, da Municipalidade;
X - Implantar ou instalar equipamentos que possam afetar prejudicialmente a espacialidade horizontal e vertical e a circulação natural de transeuntes, observando-se no caso dos equipamentos de ar condicionado, uma altura não inferior a 2,20 m (dois metros e vinte centímetros) e a adoção de dutos para condução de água ao solo;
XI - Instalar nas fachadas dos prédios e edificações, elementos que coloquem em risco a integridade física dos transeuntes;
XII - Preparar materiais para a construção de obra, na calçada pública;
XIII - Lavar veículos ou outros equipamentos nas calçadas públicas;
XIV - Executar qualquer tipo de obra, para a implantação de infra-estrutura ou serviço de utilidade pública sem a prévia autorização por escrito da Municipalidade;
XV - Colocar mesas e cadeiras para atendimento ao público, sem autorização prévia da Municipalidade.

Art. 33. As calçadas deverão apresentar uma declividade de 2 % (dois por cento) do alinhamento para o meio fio, de acordo regulamentação do poder executivo.

Art. 34. Os proprietários são obrigados a manter as calçadas permanentemente em bom estado de conservação, sendo expedidas a juízo do setor competente, as intimações necessárias aos respectivos proprietários, para consertos ou para reconstrução dos mesmos.

Parágrafo Único. Caberá à Municipalidade o conserto ou reconstrução das calçadas, quando forem por ela danificados, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 35. As canalizações para escoamento das águas pluviais dos lotes ou edificações, passarão sob as calçadas.

Parágrafo Único. Quando se tornar necessário fazer escavação nas calçadas dos

logradouros, para assentamento de canalização, galerias, instalações de subsolo ou qualquer outro serviço, a reposição do revestimento das calçadas deverá ser feita de maneira a não resultarem remendos, ainda que seja necessário refazer ou substituir completamente todo o revestimento, cabendo as despesas respectivas aos responsáveis pelas escavações.

Art. 36. Se intimados pela Municipalidade a executar o fechamento de terrenos, a manutenção e a construção de calçada, outras obras necessárias ou serviços, os proprietários que não atenderem a intimação, no prazo de 30 (trinta) dias, ficarão sujeitos a pagar, o valor do mercado dos serviços efetuados pela municipalidade.

Parágrafo Único. Excetuam-se do pagamento da taxa adicional relativa à administração, os proprietários cuja renda familiar não ultrapassem a 3 (três) salários mínimos e sejam proprietários de um único imóvel.

Art. 37. Quando, em virtude dos serviços de calçamento executados pela Municipalidade em logradouro situado em qualquer das zonas da cidade, em que forem alterados o nível ou largura das calçadas, cujos serviços já tenham sido realizados sem que a Municipalidade tenha fornecido a cota e o alinhamento anterior, competirá, aos proprietários a reposição destas calçadas em bom estado, de acordo com a nova posição dos meios-fios.

Parágrafo Único. Caso a Municipalidade tenha fornecido a cota e o alinhamento anteriormente e tenha modificado o projeto inicial, competirá à mesma a reposição destas calçadas em bom estado de acordo com o novo projeto.

Art. 38. Não poderão ser feitas rampas de acesso nos passeios dos logradouros destinadas à entrada de veículos.

Parágrafo Único. Tendo em vista a natureza dos veículos que tenham de trafegar sobre a calçada, a Municipalidade indicará, no alvará de licença a ser concedido, a espécie de calçamento que neles deva ser adotado, bem como a faixa das calçadas destinadas a esse tráfego de veículos.

Art. 39. O rampeamento das soleiras e o rebaixamento do meio-fio são obrigatórios sempre que tiver entrada de veículos nos terrenos ou prédios com travessia de calçada de logradouro, sendo proibida a colocação de cunhas ou rampas de madeira ou de outros materiais fixos ou móveis, nas sarjetas ou sobre a calçada, junto às soleiras de alinhamento para o acesso de veículos.

Art. 40. As intimações para correção dos rampeamentos objetivando obedecer este Título, quando necessárias, deverão ser cumpridas no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO IV
DO FECHAMENTO E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS NO ALINHAMENTO

Art. 41. Os terrenos não construídos, na zona urbana, com testada para logradouro público, loteados ou não, serão obrigatoriamente fechados no alinhamento, desde que o logradouro público seja pavimentado.

Art. 42. O fechamento permitirá o emprego de muro, cerca de madeira, cerca de arame liso, tela ou cerca viva.

Parágrafo Único. A utilização de outros materiais para o fechamento, não citados neste artigo, deverá ser submetida à aprovação da Municipalidade.

Art. 43. Os terrenos que margeiam as estradas de rodagem serão obrigatoriamente fechados, permitido o emprego de muro, cerca de madeira, cerca de arame liso, tela ou cerca viva no alinhamento frontal.

Parágrafo Único. Os proprietários lindeiros as estradas municipais, terão um prazo de 5 (cinco) anos para adequar seus recuos conforme o Mapa dos Eixos de Desenvolvimento, parte integrante da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do solo.

Art. 44. Nas áreas de uso residencial poderá ser dispensado o fechamento frontal dos terrenos construídos, desde que nos mesmos seja mantido um ajardinamento rigoroso e permanentemente conservado, e que o limite entre o logradouro e o terreno fique marcado com meio-fio, cordão de cimento ou processo equivalente.

Art. 45. Para fechamento de terrenos, não será permitido o emprego de espinheiros, ou de qualquer solução que coloque em risco a saúde e o bem estar.

Art. 46. Quando os terrenos forem fechados por meio de cercas vivas e estas não forem convenientemente conservadas, a Municipalidade poderá exigir a substituição desse fechamento por outro.

Art. 47. Os terrenos não construídos dentro do perímetro urbano deverão ser mantidos limpos, capinados e drenados, estando sujeito a notificação e multa.

Art. 48. Os terrenos pantanosos ou alagados, situados nas zonas urbanas, serão drenados pelos respectivos proprietários, quando intimados pela Municipalidade.

Art. 49. É proibido colocar cacos de vidro e arames farpados, nos muros frontais, laterais e fundos.

Parágrafo Único. Os proprietários que tenham colocado materiais especificados no *caput* deste artigo, antes da vigência desta lei complementar, têm prazo de 90 (noventa) dias para retirá-los, sob pena de incidirem nas sanções cabíveis.

CAPÍTULO V
DOS TERRENOS BALDIOS

Art. 50. Todo possuidor, a qualquer título, de imóvel localizado na zona urbana, deverá conservá-lo limpo, de tal forma a não se constituir prejudicial à saúde e à segurança pública.

Art. 51. O descumprimento das obrigações de que trata o artigo anterior, importará em:
I - Intimação para que o proprietário do imóvel ou seu responsável legal execute a limpeza do terreno;
II - Execução dos serviços de limpeza pela Municipalidade, se o intimado não realizar a limpeza do terreno no prazo determinado na intimação, ficando sujeito os proprietários ou responsáveis do terreno a pagar o valor de mercado dos serviços efetuados, acrescidos das

taxas e despesas administrativas e multas.

Art. 52. Compete a Municipalidade:
I - Fiscalizar, controlar, notificar e aplicar as penalidades;
II - Executar ou contratar a limpeza do terreno no caso previsto no item II do artigo 53 desta lei.

Art. 53. O proprietário ou responsável infrator terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia de conclusão da limpeza do terreno, para recolher o valor devido.

Parágrafo Único. Terminado o prazo previsto neste artigo, o proprietário ou responsável pelo terreno terá seu débito inscrito em dívida ativa.

CAPÍTULO VI
DAS EDIFICAÇÕES

Art. 54. Não é permitido conservar água estagnada nos quintais ou pátios dos prédios situados na Macrozona Urbana.

Art. 55. Os reservatórios de água deverão obedecer os seguintes requisitos:
a) vedação total que evite o acesso de substâncias que possam contaminar a água;
b) facilidade de sua inspeção;
c) tampa removível;
d) outras exigências do Código de Obras vigente.

Art. 56. Nos conjuntos de apartamentos e prédios de habitação coletiva é proibido, a instalação de dutos para a coleta de lixo, quer sejam coletivos ou individuais.

Art. 57. As chaminés, de qualquer espécie de fogões de casas particulares, de restaurantes, pensões, hotéis, estabelecimentos comerciais e industriais de qualquer natureza, terão altura suficiente para que a fumaça, a fuligem e outros resíduos que possam expelir, não incomodem os vizinhos.

Art. 58. É proibido fumar em estabelecimentos públicos fechados, onde for obrigatório o trânsito ou a permanência de pessoas, assim considerados, entre outros, os seguintes locais: elevadores, transportes coletivos municipais, auditórios, museus, cinemas, teatros, estabelecimentos comerciais, estabelecimentos públicos, hospitais e escolas.

§ 1º Nos locais descritos neste artigo deverão ser afixados avisos indicativos da proibição em locais de ampla visibilidade ao público.

§ 2º Serão considerados infratores deste artigo os fumantes e os estabelecimentos onde ocorrer a infração.

§ 3º O Título V deste Código determina as sansões penais previstas para os infratores.

CAPÍTULO VII
DA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Art. 59. No interesse do controle da poluição do ar e da água, a Prefeitura exigirá parecer técnico da FATMA, sempre que lhe for solicitada licença de funcionamento para estabelecimentos industriais ou quaisquer outros que se configurem em eventuais poluidores do meio ambiente.

Art. 60. É proibido podar, cortar, danificar, derrubar, remover ou sacrificar espécies da arborização pública, sendo estes serviços de atribuição exclusiva da Prefeitura, obedecidas às disposições do Código Florestal Brasileiro.

Parágrafo Único. Para que não seja desfigurada a arborização do logradouro, cada remoção de árvore importará no imediato plantio da mesma ou de nova árvore em ponto cujo afastamento seja menor possível da antiga posição.

Art. 61. Não será permitida a utilização da arborização pública para colocação de cartazes e anúncios ou fixações de cabos e fios, nem para suporte ou apoio de objetos e instalações de qualquer natureza.

Art. 62. Para evitar a propagação de incêndios, observar-se-ão nas queimadas, as medidas preventivas necessárias.

§ 1º O interessado deverá obter das autoridades municipais a autorização antecipadamente;

§ 2º A autorização não inibe a responsabilidade do requerente quanto ao controle e medidas de precaução para evitar a propagação do fogo.

Art. 63. A ninguém é permitido atear fogo em roçados, palhados ou matos que limitem com terras de outrem, sem tomar as seguintes precauções:
I - Preparar aceiros de no mínimo 7 (sete) metros de largura;
II - Mandar aviso aos confinantes, com antecedência mínima de 12 (doze) horas, marcando dia, hora e lugar para lançamento do fogo.

Art. 64. A derrubada de mata dependerá de licença da Prefeitura, observadas as restrições constantes do Código Florestal Brasileiro.

Art. 65. É proibido comprometer, por qualquer forma, a limpeza das águas destinadas ao consumo público ou particular.

Art. 66. O Município poderá celebrar convênio com órgãos públicos federais e estaduais para a execução de tarefas que objetivem o controle da poluição do meio ambiente e dos planos estabelecidos para a sua proteção.

CAPÍTULO VIII
DA HIGIENE DA ALIMENTAÇÃO

Art. 67. A Prefeitura exercerá, em colaboração com as autoridades sanitárias do Estado e da União, severa fiscalização sobre a produção, o comércio e o consumo de gêneros alimentícios em geral.

Parágrafo Único. Para os efeitos deste Código, consideram-se gêneros alimentícios todas as substâncias, destinadas ao preparo e consumo alimentar, excetuados os medicamentos.

Art. 68. Não será permitida a produção, exposição ou vendas de gêneros alimentícios deteriorados, falsificados, adulterados ou nocivos à saúde, os quais serão apreendidos pelos funcionários encarregados pela fiscalização e removidos para local destinado à inutilização das mesmas.

§ 1º A inutilização dos gêneros não eximirá a fábrica ou estabelecimento comercial do pagamento das multas e demais penalidades que possam sofrer em virtude da infração.

§ 2º A reincidência na prática das infrações previstas neste artigo determinará a cassação da licença para funcionamento da fábrica ou casa comercial.

Art. 69. Nas quitandas e casas congêneres, além das disposições gerais concernentes aos estabelecimentos de gêneros alimentícios, deverão ser observadas as seguintes:
I - O estabelecimento que possuir exposição de frutas, legumes, verduras e/ou hortaliças, serão colocados, sobre mesas e estantes de superfície impermeável, afastadas um metro, no mínimo, das portas externas;
II - As gaiolas para aves serão de fundo móvel, para facilitar a sua limpeza, que será feita diariamente;
III - Os alimentos que independam de cozimento deverão ser depositados em recipientes fechados que evitem o acesso de impurezas e insetos.

Art. 70. É proibido ter em depósito ou expostos à venda:
I - Aves doentes;
II - Legumes, hortaliças, frutas ou ovos deteriorados.

Art. 71. Toda a água que tenha de servir para a manipulação ou preparo de gêneros alimentícios, desde que não venha do abastecimento público, deve ser comprovadamente pura.

Art. 72. O gelo destinado ao uso alimentar deverá ser fabricado com água potável, isenta de qualquer contaminação.

Art. 73. Os vendedores ambulantes de gêneros alimentícios, além das prescrições deste código, que lhes são aplicáveis, deverão ainda observar o seguinte:
I - Zelarem para que os gêneros alimentícios não estejam deteriorados, nem contaminados e apresentarem em perfeitas condições de higiene, sob pena de multa e apreensão das referidas mercadorias, que serão inutilizadas;
II - Ter carrinhos para perfeito acondicionamento;
III - Ter os produtos expostos à venda conservados em recipientes apropriados, para isolá-los de impurezas e insetos;
IV - Manter-se rigorosamente asseados.

§ 1º Os vendedores ambulantes não poderão vender frutas descascadas, cortadas ou em fatias.

§ 2º Ao vendedor ambulante de gêneros alimentícios de ingestão imediata é proibido tocá-los com as mãos, sob pena de multa, sendo a proibição extensiva à freguesia.

§ 3º Os vendedores ambulantes de alimentos preparados não poderão estacionar em locais que seja fácil a contaminação dos produtos expostos à venda, ou em pontos vedados pela Saúde Pública.

Art. 74. A venda ambulante de sorvetes, refrescos, doces, guloseimas pães e outros gêneros alimentícios de ingestão imediata, só será permitida em carros apropriados, caixas ou outros receptáculos fechados, devidamente vistoriados pela Prefeitura, de modo que a mercadoria seja inteiramente resguardada da poeira e da ação do tempo ou de elementos maléficos de qualquer espécie, sob pena de multa e apreensão de mercadorias.

§ 1º É obrigatório que o vendedor ambulante justaponha, rigorosamente, e sempre, as tampas das vasilhas destinadas á venda de gêneros alimentícios de ingestão imediata, de modo a preservá-los de qualquer contaminação.

§ 2º O acondicionamento de balas, confeitos e biscoitos providos de envoltórios, poderá ser feita em vasilhas abertas.

§ 3º É obrigatório o selo com informações de data de fabricação/validade e ingredientes utilizados.

Art. 75. Na infração de qualquer artigo dessa Capítulo, será imposta multa correspondente 1 ,5 a 6,5 URFM's.

CAPÍTULO IX
DA HIGIENE DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 76. Os hotéis, pensões, restaurantes, bares, cafés, padarias, confeitarias e estabelecimentos congêneres, deverão observar as seguintes prescrições:

I - A lavagem da louça e talheres deverá ser feita com água corrente não sendo permitida sob qualquer hipótese, a lavagem em baldes, tonéis ou vasilhames;

II - A higienização da louça e talheres deverá ser feita com detergente ou sabão e água fervente em seguida;

III - Os guardanapos e toalhas serão de uso individual;

IV - A louça e os talheres deverão ser guardados em armários com portas e ventilados, não podendo ficar expostos à poeira e às moscas;

V - Os utensílios de copa e cozinha, os copos, as louças, talheres, xícaras e pratos devem estar sempre em perfeitas condições de uso. Será apreendido e inutilizado imediatamente, o material que estiver danificado, lascado ou trincado;

VI - As mesas e os balcões deverão possuir tampas impermeáveis;

VII - Nos salões de consumação, não será permitido o depósito de caixas de qualquer material estranho às suas finalidades.

§ 1º Não é permitido servir café em copos ou utensílios que não possam ser esterilizados em água fervente, excetuando-se nesta proibição os descartáveis.

§ 2º Os estabelecimentos a que se refere este artigo são obrigados a manter seus empregados e garçons observando os devidos cuidados de higiene pessoal, convenientemente trajados, de preferência uniformizados.

Art. 77. Nos salões de barbeiros, cabeleireiros e estabelecimentos congêneres é obrigatório o uso de toalhas.

Parágrafo Único. Durante o trabalho, os oficiais ou empregados deverão usar jaleco rigorosamente limpo.

Art. 78. Os instrumentos de trabalho, logo após sua utilização deverão ser mergulhados em solução anti-séptica e lavados em água corrente.

Art. 79. As casas de carnes e peixarias deverão atender às seguintes condições:
I - Ter balcões com tampa de aço inoxidável, mármore ou fórmica;
II - Utilizar utensílios de manipulação, ferramentas ou instrumentos de corte feitos de material apropriado e conservado em rigoroso estado de limpeza;
III - Não será permitido o uso de lâmpadas coloridas na iluminação artificial;
IV - Os móveis de madeira devem ter revestimento impermeável;
V - Manter o estabelecimento em perfeito estado de asseio e limpeza;
VI - Os funcionários devem usar aventais, gorros brancos e luvas;
VII - Manter coletores de lixo e resíduos com tampa a prova de moscas e roedores;
VIII - Vender apenas carnes provenientes de abatedouros devidamente licenciados, regularmente inspecionados e carimbados;
IX - Os estabelecimentos devem manter um funcionário exclusivo para o caixa.

Art. 80. Nos estabelecimentos tratados nesta Capítulo é obrigatório observar as seguintes prescrições de higiene:
I - Manter o estabelecimento em completo estado de asseio e limpeza;
II - O uso de aventais e gorros brancos;

III - Manter coletores de lixo e resíduos com tampa à prova de moscas e roedores.

Art. 81. Os estabelecimentos comerciais de gêneros alimentícios, da modalidade de panificadoras, lancherias e /ou confeitarias e similares, devem observar no mínimo, o seguinte:

I - Piso revestido por material lavável, impermeável, resistente e não corrosível;

II - Paredes de material resistente, lavável, impermeável, não corrosível;

III - As salas de manipulação devem ter aberturas (portas e janelas) teladas;

IV - As chaminés devem ficar no mínimo 5,00 m (cinco metros) acima da cumeeira;

V - Os fornos não devem produzir fumaça aos compartimentos de trabalho;

VI - Não se permite construção alguma sobre fornos, a não ser a cobertura para protegê-los;

VII - Ter depósito ou local diferenciado, adequado para armazenamento de combustível, nos estabelecimentos que lidam com carvão, lenha, gás e similares;

VIII - Ter depósito especial para farinhas, açúcar e outros, com pisos e paredes impermeabilizadas e protegidas de insetos e animais, com telas, estrados e aberturas especiais;

IX - É obrigatório o emprego de amassadeiras mecânicas;

XI - A secagem dos produtos será levada a efeito em ambiente e equipamento adequado e protegido;

XII - O preparo das massas, doces, salgados e demais produtos, será, realizado por processo mecânico, evitando o uso das mãos;

XIII - Todos os aparelhos e utensílios de trabalho serão de material inoxidável e de fácil limpeza;

XIV - Os equipamentos estarão sempre em boas condições de higiene;

XV - Os produtos prontos para uso devem ficar abrigados de contaminação exterior;

XVI - As embalagens a serem utilizadas devem estar protegidas da poeira, insetos, animais e serem registradas no órgão competente;

XVII - É obrigatório o uso de estilete inoxidável, não se permitindo, em hipótese alguma, o emprego de qualquer outro material, sobremodo os comumente encontrados, rústicos, perigosos e sem higiene;

XVIII - Só é permitido o uso de aditivos intencionais previstos na legislação sanitária federal;

XIX - A manipulação dos produtos prontos para o consumo, na impossibilidade do uso de pegadores de inox, será feita com as mãos protegidas por luvas de material aprovado pelo órgão competente.

Art. 82. Nos hospitais, postos de saúdes, casas de saúde e maternidades, além das disposições em geral desta lei e das legislações federal e estadual específicas, que lhes forem aplicáveis é obrigatório no mínimo:
I - A existência de depósito para roupa servida;
II - A existência de uma lavanderia com água quente com instalação de esterilizador;
III - A esterilização de louças, talheres e utensílios diversos;
IV - A desinfecção de colchões, travesseiros e cobertores;
V - A instalação de necrotério;
VI - Processo especial para eliminação de lixo hospitalar;
VII - A manutenção da cozinha, copa e despensa devidamente asseada e em condições de completa higiene.

Art. 83. Na infração de qualquer dispositivo desta Capítulo, será imposta a multa de 3,0 URFM's.

TÍTULO III
DO BEM ESTAR PÚBLICO

Art. 84. É expressamente proibido perturbar o sossego público ou particular com ruídos ou sons excessivos.

Parágrafo Único. A Prefeitura estabelecerá, para cada atividade que pela sua característica produza ruídos excessivos, horários e localização permitidos, tendo em conta o disposto neste Código relativo à matéria e demais Leis Federais, Estaduais e Municipais pertinentes.

Art. 85. É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximos de intensidade fixados por esta lei.

§ 1º As vibrações serão consideradas prejudiciais quando ocasionarem ou puderem ocasionar danos materiais, à saúde e ao bem-estar público.

§ 2º Para os efeitos desta lei, consideram-se aplicáveis as seguintes definições:

a) Som: é toda e qualquer vibração acústica capaz de provocar sensações auditivas;

b) Poluição Sonora: toda emissão de som que, direta ou indiretamente, seja ofensiva ou nociva à saúde, à segurança, ao sossego e ao bem-estar da coletividade ou transgrida as disposições fixadas nesta lei;

c) Ruído: qualquer som que cause ou tenda causar perturbações ao sossego público ou produzir efeitos psicológicos e ou fisiológicos negativos em seres humanos e animais;

d) Ruído Impulsivo: som de curta duração, com início abrupto e parada rápida, caracterizado por um pico de pressão de duração menor que um segundo;

e) Ruído Contínuo: aquele com flutuação de nível de pressão acústica tão pequena que podem ser desprezadas dentro do período de observação;

f) Ruído Intermitente: aquele cujo nível de pressão acústica cai abruptamente ao nível do ambiente várias vezes durante o período de observação, desde que o tempo em que o nível se mantém constante diferente daquele do ambiente seja de ordem de grandeza de um segundo ou mais;

g) Ruído de Fundo: todo e qualquer som que seja emitido durante o período de medições, que não aquele objeto das medições;

h) Distúrbio Sonoro e Distúrbio por Vibrações: significa qualquer ruído ou vibração que:

h.1) ponha em perigo ou prejudique a saúde, o sossego e o bem-estar público;

h.2) cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas;

h.3) possa ser considerado incômodo;

h.4) ultrapasse os níveis fixados nesta lei.

i) Nível Equivalente (LEQ): o nível médio de energia do ruído encontrado integrando-se os níveis individuais de energia ao longo de determinado período de tempo e dividindo-se pelo período, medido em dB-A;

j) Decibel (dB): unidade de intensidade física relativa do som;

l) Níveis de Som dB (A): intensidade do som, medido na curva de ponderação A , definido na norma NBR 10.151 – ABNT;

m) Zona Sensível a Ruído ou Zona de Silêncio: é aquela que, para atingir seus propósitos, necessita que lhe seja assegurado um silêncio excepcional. Define-se como zona de silêncio

a faixa determinada pelo raio de 100,00m (cem metros) de distância de hospitais, casas de saúde, escolas e asilos;

n) Limite Real da Propriedade: aquele representado por um plano imaginário que separa a propriedade real de uma pessoa física ou jurídica de outra;

o) Serviço de Construção Civil: qualquer operação de montagem, construção, demolição, remoção, reparo ou alteração substancial de uma edificação ou de uma estrutura ou de um terreno;

p) Centrais de Serviços: canteiros de manutenção e/ou produção de peças e insumos para atendimento de diversas obras de construção civil;

q) Vibração: movimento oscilatório, transmitido pelo solo ou uma estrutura qualquer.

§ 3º Para fins de aplicação desta Capítulo ficam definidos os seguintes horários:

a) Diurno: compreendido entre às 7h e 18h;

b) Vespertino: compreendido entre às 18h e 22h;

c) Noturno: compreendido entre às 22h e 7h.

Art. 86. Os níveis de intensidade de sons ou ruídos fixados por esta lei, bem como o nível equivalente e o método utilizado para a medição e avaliação, obedecerão as orientações das Resoluções CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente, e as recomendações da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 87. A emissão de sons ou ruídos produzidos por veículos automotores, aeroplanos e aeródromos e os produzidos no interior dos ambientes de trabalho, obedecerão as normas expedidas respectivamente pelo CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente, pelo Ministério do Trabalho e pelo Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do Contran.

§ 1º No tocante à emissão de ruídos emitidos por veículos automotores, decorrentes do escapamento, descarga ou buzina, aplica-se, no que, couber as resoluções, normas do CONAMA e do Código Brasileiro de Trânsito.

Art. 88. As atividades potencialmente causadoras de poluição sonora, classificadas como Incômodas (I), Nocivas (NO) ou Perigosas (PE), dependem de prévia autorização da Municipalidade, mediante licença ambiental, para obtenção dos alvarás de construção e

localização.

Art. 89. Fica proibida a utilização de fogos de artifício, serviços de alto-falantes e outras fontes que possam causar poluição sonora, fixas ou móveis, como meio de propaganda ou publicidade, inclusive, a de cunho político, nos logradouros públicos, devendo os casos especiais serem analisados e autorizados pela Municipalidade.

Parágrafo Único. Nenhuma fonte de emissão sonora em logradouros públicos poderá ultrapassar o nível máximo de 85 dB (oitenta e cinco decibéis) na curva C do medidor de intensidade de som, à distância de 7,00m (sete metros) da origem do som, salvo casos especiais devidamente analisados e autorizados pela Municipalidade.

Art. 90 - Os serviços de alto-falantes externos em veículos ficam sujeitos à concessão de alvará pela municipalidade, e ao pagamento do tributo respectivo, desde que atendam aos seguintes princípios:

I - Estejam os equipamentos de reprodução de som calibrados pelo decibelímetro da Municipalidade;

II - Respeitem como limite máximo, o índice de ruído de 70 (setenta) decibéis;

III - Limitem suas atividades, de 2ª a sábado, das 08:30 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 18; 00 horas;

IV - Atendam a proibição da veiculação do serviço de som num raio de 200 metros de hospitais, casas de saúde, escolas e asilos.

Art. 91. Só será permitida a utilização de alarmes sonoros de segurança que apresentarem dispositivo de controle que limite o tempo de duração do sinal sonoro de 03 (três) minutos a 05 (cinco) minutos.

Art. 92. Não se compreende nas proibições dos artigos anteriores ruídos e sons produzidos:

I - Por aparelhos sonorizadores, carros de som e similares, usados nas propagandas eleitoral e política e nas manifestações coletivas, desde que ocorram somente nos períodos diurno e vespertino e sejam autorizados nos termos desta lei;

II - Por sinos de igrejas ou templos religiosos, desde que sirvam exclusivamente para indicar as horas ou anunciar a realização de atos ou cultos religiosos;

III - Por fanfarras ou bandas de músicas em procissão, cortejos ou desfiles cívicos;

IV - Por sirenes ou aparelhos de sinalização sonora, utilizados por ambulâncias, carros de bombeiros ou viaturas policiais;
V - Por explosivos utilizados no arrebentamento de pedreiras, rochas ou nas demolições, desde que detonados no período diurno e previamente autorizados Municipalidade, não sendo permitido nos domingos e feriados;
VI - Por alarme sonoro de segurança, residencial ou veicular, desde que o sinal sonoro não se prolongue, respectivamente, por mais de 03 (três) minutos e 01 (um) minuto;

Art. 93. Por ocasião das comemorações de Natal, Ano Novo, aniversário do Município e em eventos considerados especiais, serão toleradas, excepcionalmente, aquelas manifestações tradicionais normalmente proibidas por esta lei, devendo ser autorizadas e fiscalizadas pela Municipalidade.

Parágrafo Único. Excetuam-se destas restrições as obras e os serviços urgentes e inadiáveis decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, acidentes graves ou perigo iminente à segurança e ao bem-estar da comunidade, bem como o restabelecimento de serviços públicos essenciais, tais como energia elétrica, telefone, água , esgoto e sistema viário.

Art. 94. Os estabelecimentos ou instalações potencialmente causadoras de poluição sonora deverão requerer a Municipalidade a certidão de tratamento acústico adequado, sendo os requerimentos instruídos com os documentos legalmente exigidos, acrescidos das seguintes informações:
I - Tipo(s) de atividade(s) do estabelecimento e os equipamentos sonoros utilizados;
II - Zona e categoria de uso do local;
III - Horário de funcionamento do estabelecimento;
IV - Capacidade ou lotação máxima do estabelecimento;
V - Níveis máximos de ruídos permitidos;
VI - Laudo técnico comprobatório de tratamento acústico, assinado por técnico especializado ou empresa idônea;
VII - Descrição dos procedimentos recomendados pelo laudo técnico para o perfeito desempenho da proteção acústica do local;
VIII - Declaração do responsável legal pelo estabelecimento quanto às condições

compatíveis com a legislação.

Parágrafo Único. A certidão a que se refere o caput deste artigo deverá ser afixada na entrada principal do estabelecimento, em local visível ao público.

Art. 95. O prazo de validade da certidão de tratamento acústico será de 02 (dois) anos, expirando nos seguintes casos:
I - Mudança de usos dos estabelecimentos que se enquadrem nos termos do artigo anterior;
II - Mudança da razão social;
III - Alterações físicas do imóvel, tais como reformas, ampliações ou qualquer alteração na aparelhagem sonora utilizada e/ou na proteção acústica instalada;
IV - Qualquer alteração que implique modificação nos termos contidos na certidão;
V - Qualquer irregularidade no laudo técnico ou falsas informações contidas no mesmo.

§ 1º Os casos previstos nos incisos deste artigo provocarão a expedição de uma nova certidão e deverão ser previamente comunicados ao órgão competente, que providenciará vistoria técnica.

§ 2º A renovação da certidão será aprovada pelo órgão competente após prévia vistoria no imóvel, atestando-se sua conformidade com a legislação vigente.

§ 3º O pedido de renovação da certidão deverá ser requerido três meses antes do seu vencimento, não se admitindo o funcionamento através de prazos ou prorrogações.

§ 4º A renovação da certidão ficará condicionada à liquidação, junto à Municipalidade, de todos os débitos fiscais que incidirem sobre o imóvel.

Art. 96. Os técnicos ou fiscais terão a entrada franqueada nas dependências que abriguem fontes localizadas de poluição sonora, onde poderão permanecer pelo tempo que se fizer necessário; devendo se apresentar devidamente credenciados e após a vistoria fornecer cópia ao proprietário do laudo emitido.

§ 1º A Municipalidade deverá celebrar Convênio, ou outra forma de cooperação, com o

Estado, a União e seus órgãos, e universidades, visando legitimar as ações objeto desta lei.

§ 2º Nos casos de embargo à ação fiscalizadora, os técnicos ou fiscais poderão solicitar auxílio às autoridades competentes para a execução da medida ordenada.

Art. 97. A pessoa física ou jurídica que infringir qualquer dispositivo desta lei, seus regulamentos e demais normas dela decorrentes, fica sujeita às seguintes penalidades, independentemente da obrigação de cessar a transgressão e de outras sanções da União ou do Estado, cíveis ou penais:

I - Notificação por escrito;

II - Multa simples ou diária;

III - Embargo da obra;

IV - Interdição parcial ou total do estabelecimento ou atividades;

V - Cassação imediata do alvará de licenciamento do estabelecimento;

VI - Perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo Município;

VII - Paralisação da atividade poluidora.

Parágrafo Único. As penalidades de que trata este artigo, poderão ter sua exigibilidade suspensa quando o infrator, por termo de compromisso aprovado pela autoridade que aplicou a penalidade, se obrigar à adoção imediata de medidas específicas para cessar e corrigir a poluição sonora. Cumpridas as obrigações assumidas pelo infrator, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a multa terá uma redução de até 90% (noventa por cento) do valor original.

Art. 98. Para efeito das aplicações das penalidades, as infrações aos dispositivos desta lei serão classificadas como leves, graves ou gravíssimas, assim definidas:

I - Leves, aquelas em que o infrator seja beneficiado por circunstâncias atenuantes;

II - Graves, aquelas em que forem verificadas circunstâncias agravantes;

III - Gravíssima, aquelas em que seja verificada a existência de três ou mais circunstâncias agravantes ou a reincidência.

Art. 99. A pena de multa consiste no pagamento do valor correspondente:

I - Nas infrações leves, de 0,7 a 9,0 URFM’s;

II - Nas infrações graves, de 9,0 a 15,0 URFM’s;

III - Nas infrações gravíssimas, de 15,0 a 25,0 URFM's.

Art. 100. Para imposição da pena e graduação da multa, a municipalidade deverá observar o princípio do contraditório, concedendo ao infrator a ampla defesa dos seus direitos e interesses, e também:
I - As circunstâncias atenuantes e agravantes;
II - A gravidade do fato, tendo em vista as suas conseqüências para a saúde ambiental e o meio ambiente;
III - A natureza da infração e suas conseqüências;
IV - O porte do empreendimento;
V - Os antecedentes do infrator, quanto às normas ambientais.

Art. 101. São circunstâncias atenuantes:
I - Menor grau de compreensão e escolaridade do infrator;
II - Arrependimento eficaz do infrator, manifestada pela espontânea reparação do dano, ou limitação significativa do ruído emitido;
III - Ser o infrator primário e a falta cometida de natureza leve.

Art. 102. São circunstâncias agravantes:
I - Ser o infrator reincidente ou cometer a infração de forma continuada;
II - Ter o infrator agido com dolo direto ou eventual.

§ 1º A reincidência verifica-se quando o agente comete nova infração do mesmo tipo.
§ 2º No caso de infração continuada caracterizada pela repetição da ação ou omissão inicialmente punida, a penalidade de multa poderá ser aplicada diariamente até cessar a infração.

Art. 103. Compete a Municipalidade :
I - Estabelecer o controle e fiscalização das fontes de poluição sonora;
II - Aplicar sanções e interdições, parciais ou totais, previstas na legislação vigente.

Art. 104. A Municipalidade, disponibilizará infraestrutura necessária para o cumprimento desta lei.

Art. 105. As pessoas físicas ou jurídicas que estejam em desacordo com as disposições desta Capítulo, terão prazo para adaptar-se as suas exigências conforme segue:
I - Até 06(seis) meses para iniciar os trabalhos de adaptação, com o projeto devidamente protocolado na Prefeitura Municipal;
II - Até 01(um) ano para estar completamente adaptado a esta lei.

CAPÍTULO I
DOS DIVERTIMENTOS PÚBLICOS

Art. 106. Para realização de divertimentos e festejos públicos ou em recintos fechados de livre acesso ao público, será obrigatória a licença prévia da Prefeitura.

Parágrafo Único. Para o caso do disposto no caput deste artigo será obrigatória a presença de pelo menos um soldado da Polícia Militar.

Art. 107. Não serão fornecidas licenças para a realização de diversões, jogos ruidosos em locais compreendidos em área até um raio de 200,00m (duzentos metros) de hospitais, casas de saúde, escolas e asilos.

Art. 108. Em todas as casas de diversões públicas serão observadas as seguintes disposições, além das estabelecidas pelo Código de Edificações vigente:
I - Os locais de divertimentos públicos, serão mantidos higienicamente limpos;
II - As portas e os corredores para o exterior conservar-se-ão sempre livre de móveis ou quaisquer objetos que possam dificultar a retirada rápida do público em caso de emergência;
III - Todas as portas de saída serão encimadas pela inscrição “SAÍDA”, legível à distância e luminosa de forma suave, quando se apagarem as luzes da sala;
IV - Os aparelhos destinados à renovação do ar deverão ser conservados e mantidos em perfeito funcionamento;
V - Deverão possuir bebedouro de água filtrada em perfeito estado de funcionamento;
VI - Durante os espetáculos deverão as portas conservar-se abertas, vedadas apenas por cortinas.

Parágrafo Único. Estarão sujeitas ainda às normas do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar ou Civil, relativas à segurança nesses recintos.

Art. 109. Nas casas de espetáculo de sessões consecutivas que não tiverem exaustores suficientes, deve decorrer um lapso de tempo entre a saída e a entrada dos espectadores para o efeito de renovação de ar.

Art. 110. Os programas anunciados serão executados integralmente, não podendo os espetáculos iniciar-se em hora diversa marcada.

§ 1º Em caso de modificação do programa ou de horário, o empresário devolverá aos espectadores o preço da entrada.

§ 2º As disposições deste artigo aplicam-se inclusive às competições esportivas para as quais se exija o pagamento de entrada.

Art. 111. Os programas anunciados serão executados integralmente, não podendo os espetáculos iniciar-se após 30 (trinta) minutos da hora marcada, ressalvados os casos motivados por questões de segurança.

Art. 112. Os bilhetes de entrada não poderão ser vendidos por preço superior ao anunciado e em número excedente a lotação do teatro, cinema, circo ou sala de espetáculo.

Art. 113. A armação de circos de panos ou parques de diversões só será permitida em locais previamente estabelecidos pela Prefeitura.

§ 1º A autorização de funcionamento dos estabelecimentos de que trata este artigo não poderá ser por prazo superior a um três meses, podendo ser renovado.

§ 2º Os circos e parques de diversão embora autorizados, só poderão ser franqueados ao público depois de vistoriados em todas as suas instalações pelas autoridades de Prefeitura.

Art. 114. As infrações deste Título serão punidas com penas de multa de 6,5 URFM's e acrescidas em 20% (vinte por cento) quando reincidente, além das responsabilidades civil e criminal que couberem.

CAPÍTULO II
DA PROPAGANDA EM GERAL

Art. 115. A exploração dos meios de publicidade nas vias e logradouros públicos depende de licença da Prefeitura e do pagamento do tributo respectivo.

§ 1º Incluem-se ainda na obrigatoriedade do presente artigo os anúncios que, embora apostos em propriedades particulares sejam visíveis de lugares públicos;

§ 2º Estão isentos de tributos, placas nas obras com indicação do responsável técnico pela sua execução.

Art. 116. Não será permitida a colocação de anúncios ou cartazes quando:
I - Pela sua natureza provoquem aglomeração prejudicial ao trânsito público;
II - De alguma forma prejudiquem os aspectos paisagísticos da cidade, seus panoramas naturais, monumentos típicos, históricos e tradicionais;
III - Que em sua mensagem firam a moral e os bons costumes da comunidade.

Art. 117. Os anúncios e letreiros deverão ser conservados em boas condições, renovados ou conservados, sempre que tais providências sejam necessárias para o seu bom aspecto e segurança. Os requerentes são responsáveis por danos causados a terceiros em caso de qualquer tipo de acidente, ou ação da natureza.

Art. 118. Os anúncios encontrados sem que os responsáveis tenham satisfeito as formalidades deste Título, poderão ser apreendidos pela Prefeitura até a satisfação daquelas formalidades, além do pagamento de multa prevista nesta Lei.

Art. 119. A propaganda falada, em lugares públicos, por meio de ampliadores de som, autofalantes e propagandistas, está igualmente sujeita à prévia licença, e ao pagamento de tributo ou preço respectivo.

Art. 120. A retirada de propaganda eleitoral, afixada é de responsabilidade dos Diretórios e Comitês Municipais, dentro de um prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do dia da eleição, ou na forma que a lei eleitoral vier a estabelecer.

Art. 121. As infrações previstas neste Título serão punidas com multa de 6,5 URFM's, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

CAPÍTULO III
DAS MEDIDAS REFERENTES AOS ANIMAIS

Art. 122. Aos animais em geral, aplicam-se as normas previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal, cabendo a Municipalidade o exercício do poder de polícia, visando a proteção das pessoas e dos animais.

Art. 123. É proibida a permanência de animais nas vias e outras áreas de uso público.

§ 1º São exceção animais dóceis e de estimação, quando acompanhados de seus donos ou responsáveis.

§ 2º A Prefeitura poderá recolher os animais encontrados nas ruas, praças, estradas ou caminhos públicos. A forma de apreensão será estabelecida em regulamentação própria.

Art. 124. É expressamente proibido a qualquer pessoa maltratar os animais ou praticar atos de crueldade contra os mesmos.

Art. 125. É expressamente proibido:
I – Criação de quaisquer espécies de animais com fins econômicos em áreas do Perímetro Urbano;
II - Amarrar animais em cercas, muros, grades ou árvores da via pública;

III - Domar ou adestrar animais nas vias públicas;

IV - Dar espetáculos e exibições de quaisquer animais perigosos, sem as necessárias precauções para garantir a segurança dos espectadores e autorização expressa da Municipalidade;

V - Comercializar animais que ofereçam periculosidade à integridade física das pessoas, sem a devida providência no tocante as medidas de segurança;

VI – Praticar, privada ou publicamente, qualquer tipo de ação que caracterize crueldade ou atrocidade aos animais.

Art. 126. Todo proprietário de terreno, cultivado ou não, dentro dos limites do Município, é obrigado a extinguir os formigueiros existentes dentro da sua propriedade, desde que, estejam causando danos a vizinhança.

Art. 127. Na infração de qualquer artigo deste Título, será imposta a multa de 2,5 URFM's.

TÍTULO IV
DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIA
CAPÍTULO I
DO LICENCIAMENTO

Art. 128. Nenhum estabelecimento comercial ou industrial poderá funcionar no Município sem a prévia licença da Prefeitura, concedida mediante requerimento dos interessados, e mediante o pagamento dos tributos devidos.

Art. 129. A Prefeitura Municipal só expedirá o Alvará de localização para estabelecimentos que não contrariem as disposições contidas na Lei do Plano Diretor, Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, Conforme o especificado no Anexo IV - Tabela I – De Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

Art. 130. A licença para o funcionamento de açougues, padarias, confeitarias, cafés, bares, restaurantes, hotéis, pensões e outros estabelecimentos congêneres, será sempre precedida de exame no local e de aprovação da autoridade sanitária competente.

Art. 131. Para efeito de fiscalização, o proprietário do estabelecimento licenciado colocará o alvará de localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir.

Art. 132. Para mudança de local de estabelecimento comercial ou industrial deverá ser solicitada a necessária permissão a Prefeitura, que verificará se o novo local satisfaz as condições exigidas.

Art. 133. O Alvará de Localização será exigido mesmo que o estabelecimento esteja localizado no recinto de outro já munido de licença.

Art. 134. O alvará de localização será cassado:
I - Quando se tratar de negócio diferente do requerido;
II - Como medida preventiva, a bem da higiene, da moral ou sossego e segurança pública;
III - Por solicitação da autoridade competente, provados motivos que fundamentarem a solicitação.

§ 1º Cassada a licença, o estabelecimento será imediatamente fechado.

§ 2º Será igualmente fechado todo estabelecimento que exercer atividades sem a necessária licença expedida em conformidade com o que preceitua este Capítulo.

Art. 135. Não é permitida a exposição de mercadorias do lado de fora dos estabelecimentos comerciais, nem o depósito de qualquer objeto sobre a calçada e vias.

Parágrafo Único. Não constitui infração o depósito de mercadorias sobre a calçada no momento de desembarque ou embarque das mesmas, desde que a operação se proceda em horário regulamentado pela Municipalidade de acordo com legislação específica, não

embarace o livre trânsito de pedestres e não coloque em risco a saúde e o bem estar dos transeuntes.

Art. 136. A Municipalidade exercerá rigorosa fiscalização sobre a localização e funcionamento das atividades industriais, comerciais e de serviços, em particular no que diz respeito às condições de higiene e segurança, qualquer que seja o ramo de atividade que se destina, aplicando aos infratores as sanções e penalidades previstas na legislação.

Art. 137. As infrações dos dispositivos deste Título ficarão sujeitas à multa de 13,0 URFM's.

CAPÍTULO II
DO COMÉRCIO AMBULANTE

Art. 138. O exercício do comércio ambulante, de vendedores ou compradores, por conta própria ou de terceiros, em logradouros públicos ou lugares franqueados ao público, dependerá sempre de licença especial da Municipalidade, mediante requerimento do interessado. Caracteriza-se como o comércio que não é exercido em local fixo.

§ 1º Caberá ao Município a definição dos locais permitidos para a exploração das atividades mencionadas no *caput* deste artigo, sendo que as demais regras serão regulamentadas por ato próprio.

§ 2º A licença a que se refere o presente artigo será concedida em conformidade com as prescrições desta lei, da legislação fiscal e sanitária deste Município.

§ 3º A licença do vendedor ambulante será concedida exclusivamente à quem exercer a atividade, sendo pessoal e intransferível.

Art. 139. Deferido o requerimento, a Municipalidade passará um alvará de licença pessoal e intransferível, no qual constarão as indicações necessárias à sua identificação, com o prenome e sobrenome, idade, nacionalidade, o número no cadastro de pessoas físicas, residência, fotografia, objeto de comércio e quando for empregado, o nome do empregador

ou o seu estabelecimento comercial, industrial ou prestador de serviço, inscrições federal e estadual, se houver.

Art. 140. Com o alvará, a Municipalidade fornecerá ao licenciado um cartão indicativo do ramo de comércio ambulante que irá exercer.

§ 1º Além do cartão, todo vendedor ambulante é obrigado a trazer consigo o alvará de licença, para apresentá-lo quando for exigido pela autoridade fiscal.

§ 2º O vendedor ambulante que for encontrado sem este comprovante, ou com ele em situação irregular, estará sujeito à multa e apreensão da mercadoria em seu poder.

§ 3º As mercadorias apreendidas, serão recolhidas em local de domínio municipal, e não sendo retiradas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, mediante o pagamento das multas e emolumentos a que estiver sujeito o infrator, bem como a regularização da licença, terão o destino regulado por dispositivos desta lei.

Art. 141. A Municipalidade só concederá licença para o comércio ambulante, quando, a seu critério o mesmo não venha a prejudicar o comércio estabelecido, a higiene e segurança.

Art. 142. Da licença deverão constar os seguintes elementos essenciais, além de outros que forem estabelecidos:
I - Número de Inscrição;
II - Residência do comerciante ou responsável;
III - Nome, razão ou denominação sob cuja responsabilidade funciona o comércio ambulante;
IV- Local de funcionamento.

Art. 143. A licença será renovada anualmente por solicitação do interessado.

Art. 144. A Municipalidade determinará para o exercício da atividade eventual ou ambulante, normas, padrões, locais e horários, por ato do Poder Executivo.

Art. 145. As infrações ao disposto neste Título estão sujeitas à apreensão da mercadoria e multa de 9,0 URFM's.

CAPÍTULO III
DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS

Art. 146. Aplicam-se à indústria, no que couber, as disposições sobre o comércio, além das contidas neste Título.

Art. 147. No interesse do controle da poluição sonora, do ar e da água, a Municipalidade exigirá os relatórios necessários, expedidos pelo órgão ambiental competente, sempre que for solicitada licença de funcionamento para estabelecimentos industriais ou quaisquer outros que se configurem em eventuais poluidores do meio ambiente.

Art. 148. Para efetuar o recolhimento do lixo tóxico proveniente de resíduos industriais a Municipalidade poderá cobrar uma taxa especial de coleta, destinada a equipamento especial.

Parágrafo Único. Cabe ao órgão sanitário municipal em conjunto com os demais órgãos competentes a aprovação e a indicação de local adequado para tal fim.

Art. 149. A localização das indústrias obedecerão ao zoneamento estabelecido na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, Tabela I, Anexo IV, do Município de Catanduvas.

Art. 150. As infrações deste Título estão sujeitas à multa de 38,0 URFM's.

CAPÍTULO IV
DAS FEIRAS LIVRES

Art. 151. A Municipalidade através de seus órgãos competentes, determinará, data, local e mobiliário para realização de feiras livres.

Parágrafo Único. Cabe ainda a Municipalidade estabelecer regulamentos visando o bom funcionamento das feiras livres.

Art. 152. A nenhum comerciante regularmente estabelecido será permitido vender produtos hortifrutigranjeiros ou outros na feira livre.

Art. 153. A Municipalidade estabelecerá a cobrança de uma taxa pela utilização do local, devendo a limpeza deste, ser efetuada pelos feirantes.

Art. 154. O horário de funcionamento das feiras será estabelecido por decreto do poder executivo.

Parágrafo Único. A alteração do horário poderá ser solicitada pelos feirantes mediante abaixo assinado contendo no mínimo assinatura de 2/3 (dois terços) dos feirantes cadastrados e em dia com suas responsabilidades junto à municipalidade.

Art. 155. Os feirantes obrigam-se a observar as normas do Código de Defesa do Consumidor, a Legislação Sanitária, bem como cumprirem o horário de funcionamento e atendimento ao público.

Art. 156. As infrações destes dispositivos serão punidas com multa de 2,0 URFM's.

Parágrafo Único. Em caso de reincidência, será automaticamente cassada a respectiva licença.

CAPÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO

Art. 157. A abertura e o fechamento dos estabelecimentos comerciais e industriais do Município obedecerão ao seguinte horário, observados os preceitos da Legislação Federal que regula o contrato de duração e as condições do trabalho.

§ 1º Será permitido o trabalho em horários especiais, inclusive aos domingos, feriados nacionais e locais, excluindo o expediente de escritório, nos estabelecimentos que se

dediquem as atividades seguintes: impressão de jornais, laticínios, frio industrial, purificação e distribuição de água, produção e distribuição de energia elétrica, serviço telefônico, produção e distribuição de gás, serviço de esgoto, serviço de transporte coletivo ou a outras atividades que, a juízo da autoridade federal competente, seja estendida tal prerrogativa.

§ 2º A Prefeitura poderá, ainda, permitir o funcionamento em horário especial de estabelecimentos que não causem incômodo à vizinhança.

Art. 158. Os horáriosde abertura e fechamento do comércio e prestação de serviços, serão fixados pela Prefeitura, em Decreto, bem como, os horários especiais para estabelecimentos de natureza diversa.

§ 1º As farmácias, quando fechadas, poderão em caso de urgência atender o público a qualquer hora do dia ou da noite.
§ 2º Em horários especiais, determinados neste Título, funcionarão normalmente as farmácias que estiverem de plantão.

Art. 159. Outros ramos do comércio ou prestadores de serviços que exploram atividades não previstas neste título, que necessitam funcionar em horário especial deverão requerê-los a Municipalidade.

Art. 160. Em casos excepcionais, obedecido ao interesse público, o Chefe do Poder Executivo poderá conceder licenças extraordinárias a estabelecimentos e atividades, alterando por decreto o horário normal de funcionamento.

Art. 161. Outros ramos de comércio ou prestadores de serviços que explorem atividades não previstas neste Título, que necessitam funcionar em horário especial deverão requerê-lo a Prefeitura para análise.

CAPÍTULO VI
DA EXPLORAÇÃO DE PEDREIRAS, CASCALHEIRAS, OLARIAS E DEPÓSITOS DE AREIA E SAIBRO

Art. 162. A exploração das jazidas enquadradas no artigo 8, classe II do Regulamento do Código de Mineração, só será permitida mediante Alvará de Licença expedido na forma do presente texto legal.

Parágrafo Único. O requerimento para expedição do Alvará de Licença será sempre precedido de Consulta de Viabilidade.

Art. 163. As jazidas de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil e relacionadas na Classe II do referido regulamento, que seu aproveitamento depende do Alvará de que trata o artigo anterior, têm a seguinte especificação:
Classe II - Ardósias, areias, cascalhos, gnaisses, granitos, quartzitos e saibros quando utilizados, em estado natural, para o preparo de agregados, pedras de talhos ou argamassas, ou então se destinem, como matérias-primas, à indústria de transformação.

Art. 164. O pedido de Alvará de Licença deverá ser formulado em requerimento à Prefeitura, devendo ser instruído com os seguintes documentos, além do comprovante do deferimento da Consulta de Viabilidade:
I - Quanto à legalização a ser explorada:
a) Escritura do terreno devidamente inscrita no cadastro da Prefeitura em nome do requerente/ou;
b) Compromisso de compra e venda/ou;
c) Autorização expressa do proprietário.
II - Substância mineral a ser licenciada;
III - Prova de inscrição, para fins de Imposto Único Sobre Minerais;
IV - Negativa de débitos de tributos municipais;
V - Planta de detalhe da área licenciada, que terá no máximo 50ha, delimitada por figura geométrica, sendo os lados segmentos de retas ou linhas de acidentes naturais, definidos por seus comprimentos e rumos com um dos vértices amarrados a um ponto fixo e inconfundível do terreno, em escala adequada (1:100) até (1:20000), assinada por profissional habilitado e devidamente registrado na Prefeitura Municipal;
VI - Planta de situação de área licenciada, em escala adequada (1:20000) até (1:250000), firmada por profissional habilitado, contendo os principais elementos de reconhecimento, tais como: rodovias, rios, córregos, vilas, pontes e outros considerados necessários;

VII - Plano de aproveitamento econômico da jazida, com descrição das instalações de beneficiamento e equipamento, fazendo constar o método de exploração a ser adotado, bem como referência à escala de produção prevista, apresentado por profissional habilitado e matriculado na Prefeitura Municipal;
VIII - Licença Ambiental Prévia - LAP expedida pela FATMA;
IX - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), assinada por Responsável Habilitado como Técnico em Lavras e Beneficiamento Mineral.

Art. 165. A fim de ser preservada a estética e a paisagem natural do local da jazida, obriga-se o requerente e interessado, a apresentar plano de recomposição e urbanização da área que será implantada à medida que a exploração for sendo realizada.

Art. 166. A obrigatoriedade de cumprimento do plano de recomposição e urbanização da área de que trata o artigo anterior, será manifestado através de termo de compromisso firmado entre o licenciado e a Prefeitura Municipal.

Art. 167. A fim de garantir à Prefeitura Municipal de qualquer ressarcimento pelo inadimplemento das obrigações assumidas por força desta Lei, obriga-se o licenciado a efetuar depósito de caução, real ou fiduciária, equivalente a 1/40 do valor da unidade de referência da municipalidade, por metro quadrado da área requerida.

Parágrafo Único. O valor caucionado só será liberado após a conclusão do plano de recomposição e urbanização da área utilizada.

Art. 168. O inadimplemento das obrigações impostas pelos artigos 164 e 165 desta Lei, implicará nas seguintes sanções:
I - Embargo da exploração e multa de 25,0 URFM, cobrada em dobro no caso de reincidência;
II - Cancelamento e revogação da licença.

Parágrafo Único. Extinto o prazo de dois meses durante o qual o licenciado deve concluir as obras de recomposição e urbanização da área, a Prefeitura às realizará, utilizando para este fim os valores caucionados.

Art. 169. O pedido de renovação do Alvará de Licença, além dos requisitos exigidos pelos art. 164 e 165 desta Lei, deverá ainda ser instruído com os seguintes elementos:
I - Prova de licença anterior;
II - Prova do Registro no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – da licença anterior:
III - Prova de recolhimento do Imposto Único Sobre Minerais, referentes ao exercício anterior.

Art. 170. Autuado o processo com as peças e documentos necessários, a Prefeitura Municipal ouvirá preliminarmente e pela ordem, o Departamento Nacional de Produção Mineral e a Fundação de Amparo à Tecnologia e Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, para dizerem sobre o requerido.

Parágrafo Único. Todas e quaisquer objeções técnicas argüidas por seus órgãos, se não forem ou não puderem ser supridas pelo requerente, acarretarão automaticamente o arquivamento do processo e, em conseqüência, o indeferimento do pedido de alvará de licença.

Art. 171. O licenciado terá prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da expedição do Alvará, para colocação de placa padronizada, conforme modelo a ser definido pelo órgão competente da Prefeitura Municipal.

Art. 172. A Prefeitura Municipal, através de Portaria, baixará as instruções de preenchimento do formulário destinado ao requerimento de licença para exploração da jazida mineral.

Art. 173. Todas as atividades, objeto deste Título, em curso neste Município, deverão em prazo máximo de 60 (sessenta) dias, adequar-se às diretrizes ora estabelecidas, sob pena de interdição.

Parágrafo Único. Durante o decurso do prazo estabelecido no “caput” deste artigo, poderá o órgão responsável através da exposição de motivos endereçada ao Prefeito, solicitar a

interdição da atividade que, por seu curso, intensidade e método, esteja a comprometer aspectos fundamentais da paisagem natural do Município.

CAPÍTULO VII
DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS

Art. 174. O exercício da atividade do Cemitério compete exclusivamente a Municipalidade ou a quem for outorgada a exploração na forma da lei.

Art. 175. Para o exercício da atividade, a Municipalidade através do Chefe do Poder Executivo Municipal, baixará normas regulamentares exercendo rigorosa e permanente fiscalização.

Art. 176. Nos cemitérios municipais não haverá distinção de crença ou seitas religiosas.

Art. 177. As associações religiosas poderão manter nos Cemitérios públicos e mediante ao sepultamento de seus membros, sobre os quais tomarão inteira responsabilidade, muito embora fiscalizada pelo governo municipal.

Art. 178. Nenhum corpo será inumado no Cemitério sem que o interessado apresente ao administrador ou zelador do mesmo, os documentos indispensáveis ao sepultamento que são: guia fornecida pela Prefeitura, certidão do óbito e atestado médico, e na falta deste, guia fornecida pelas autoridades policiais.

Art. 179. O concessionário ou permissionário é responsável pela construção, administração, conservação e funcionamento do cemitério, nos termos da legislação vigente, sempre sob a supervisão e fiscalização da Municipalidade. O concessionário ou permissionário dentro da sua competência, deve promover e executar :

I - aquisição de área de terra destinada a construção do cemitério, devidamente licenciada nos órgãos ambientais competentes;

II - a construção do cemitério de acordo com o projeto aprovado pela Municipalidade;

III - a administração e conservação do cemitério, de acordo com as normas fixadas pela Municipalidade;

IV - a promoção de vendas de lotes, jazigos, túmulos e similares, devendo a tabela de preços ser submetida à aprovação da Municipalidade, que deve obedecer aos critérios de mercado;
V - manutenção de administração e zeladoria, as quais se encarregarão de manter a ordem e limpeza do cemitério.

Art. 180. O concessionário ou permissionário do serviço de utilidade pública municipal de cemitério, obriga-se a manter em bom estado de conservação, primando pelo asseio, higiene e apresentação, acatando de pronto as orientações e determinações emanadas da Municipalidade, que visem à melhora da qualidade das instalações e aprimoramento dos serviços.

Art. 181. Na infração de qualquer artigo deste Título, será imposta a multa de 9,0 URFM's.

TÍTULO V
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

Art. 182. Constitui Infração toda ação ou omissão contrária às disposições deste Código ou de outras Leis, decretos, resoluções ou atos baixados pelo Governo Municipal, no uso de seu poder de polícia.

Art. 183. Será considerado infrator todo aquele que cometer, mandar, constranger ou auxiliar alguém a praticar infração e, os encarregados de execução das Leis que, tendo conhecimento da infração, deixarem de autuar o infrator.

Parágrafo Único. Serão punidos de conformidade com a presente lei:
I - Os servidores que se negarem a prestar assistência aos munícipes, quando solicitados para prestar esclarecimentos das normas consubstanciadas nesta lei;
II - Os agentes fiscais que, por culpa ou má-fé, lavrarem autos sem obediência aos requisitos legais, de forma a lhes acarretar nulidade;
III - Os agentes fiscais que, tendo conhecimento da infração, deixarem de aplicar a penalidade.

Art. 184. A pena, além de impor a obrigação de fazer ou desfazer, será pecuniária e consistirá em multa de 2,5 a 25,0 URFM's.

Art. 185. A penalidade pecuniária será judicialmente executada se, imposta de forma regular e pelos meios hábeis, o infrator se recusar a satisfazê-la no prazo legal.

§ 1º A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa.

§ 2º Os infratores que estiverem em débito de multa não poderão receber quaisquer quantias ou créditos que tiverem com a Prefeitura, participar de concorrência, coleta ou tomada de preços, celebrar contratos ou termos de qualquer natureza, ou transacionar a qualquer título com a administração municipal.

Art. 186. As multas serão impostas em grau mínimo, médio e máximo.

Parágrafo Único. Na imposição da multa, e para graduá-la, ter-se-á em vista:
I - A maior ou menor gravidade da infração;
II - As suas circunstâncias atenuantes ou agravantes;
III - Os antecedentes do infrator, com relação às disposições deste Código.

Art. 187 - Nas reincidências, as multas serão cominadas em dobro.

Parágrafo Único. Reincidente é quem violar preceito deste Código por cuja infração já tiver sido autuado e punido.

Art. 188. As penalidades a que se refere este Código, não isentam o infrator das obrigações de reparar o dano resultante da infração, na forma da Lei.

Parágrafo Único. Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado ao cumprimento da exigência que a houver determinado.

Art. 189. Os débitos decorrentes de multas não pagas nos prazos regulamentares serão atualizados, nos seus valores monetários, com base em índice oficial adotado pelo Município e acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

Parágrafo Único. Na atualização dos débitos de multa de que trata este artigo, aplicar-se-á índice de inflação adotado oficialmente pelo Município.

Art. 190. Nos casos de apreensão, a coisa apreendida será recolhida ao depósito da Prefeitura; quando a isto não se prestar a coisa ou quando a apreensão se realizar fora da cidade, poderá ser depositada em mãos de terceiros, ou do próprio detentor, se idôneo, observadas as formalidades legais.

Parágrafo Único. A devolução da coisa apreendida far-se-á somente depois de pagas as multas que tiverem sido aplicadas e de indenizada a Prefeitura das despesas que tiverem sido feitas com a apreensão, o transporte e o depósito.

Art. 191. No caso de não ser reclamado e tirado no prazo de sete dias, o material apreendido será vendido em hasta pública pela Prefeitura, sendo a importância aplicada na indenização das multas e das despesas de que trata o artigo anterior e entregue qualquer saldo ao proprietário, mediante requerimento devidamente instruído e processado.

Art. 192. Não são diretamente passíveis de aplicação das penas definidas neste Código:
I - Os incapazes, na forma do Código Civil;
II - Os que forem coagidos a cometer a infração.

Art. 193. Sempre que a infração for praticada por qualquer dos agentes a que se refere o artigo anterior, a pena recairá:
I - Sobre os pais, tutores ou pessoas sob cuja guarda estiver o menor;
II - Sobre o curador ou pessoa sob cuja guarda estiver o incapaz;
III - Sobre aquele que der causa à contravenção forçada.

Art. 194. Infração de qualquer disposição para a qual não haja penalidade expressamente estabelecida nesta lei, será punida com a multa de 2,5 a 25,0 URFM's, variável segundo a

gravidade da infração.

Art. 195. As advertências para cumprimento de disposições desta e das demais leis e decretos municipais inerentes à matéria, poderão ser objeto de notificação preliminar que será expedida pela Secretaria Municipal responsável.

Art. 196. A notificação preliminar será feita em forma de ofício, com cópia onde ficará o "ciente" do notificado e conterá os seguintes elementos:
I - Nome do infrator;
II - Endereço;
III - Data;
IV - Indicação dos dispositivos legais infrigidos e as penalidades correspondentes;
V - Prazo para regularizar a situação;
VI - Assinatura do notificante;

§ 1º Recusando-se o notificado a dar o "ciente", será tal recusa declarada na notificação preliminar, firmada por duas testemunhas.

§ 2º Ao notificado dar-se-á o original da notificação preliminar, ficando o Setor de Planejamento com a cópia.

Art. 197. Decorrido o prazo fixado pela notificação preliminar, sem que o notificado tenha tomado as providências no sentido de sanar as irregularidades apontadas, lavrar-se-á o auto de infração.

Parágrafo Único. Mediante requerimento apresentado pelo notificado, o Setor de Planejamento poderá prorrogar o prazo fixado na notificação.

Art. 198. Auto de infração é o instrumento por meio do qual a autoridade municipal apura a violação das disposições deste Código e de outras leis, decretos e regulamentos municipais.

Art. 199. Dará motivo a lavratura de auto de infração qualquer violação das normas deste Código que for levada ao conhecimento do Prefeito ou da Setretaria de Planejamento, por

qualquer servidor municipal ou por qualquer pessoa que a presenciar, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou devidamente testemunhada.

Parágrafo Único. Recebendo tal comunicação a autoridade competente, ordenará, sempre que couber, a lavratura do auto de infração.

Art. 200. São autorizadas para lavrar o auto de infração os fiscais ou outros funcionários para isso designados pelo Prefeito.

Art. 201. É o Setor de Planejamento competente para confirmar os autos de infração e arbitrar multas.

Art. 202. Os autos de infração, lavrados em modelos especiais, com precisão, sem entrelinhas, emendas ou rasuras, deverão conter obrigatoriamente:
I - O dia, o mês, o ano, hora e lugar em que foi lavrado;
II - O nome de quem lavrou, relatando-se com toda clareza, o fato constitutivo da infração e os pormenores que possam servir de atenuante ou agravante à ação;
III - O nome do infrator, sua profissão, idade, estado civil e residência;
IV - O dispositivo legal violado, a intimação ao infrator para pagar as multas cominadas ou apresentar defesa e provas nos prazos previstos neste Código;
V - A assinatura de quem lavrou, do infrator e de duas testemunhas capazes, se houver.

Parágrafo Único. As eventuais omissões do auto não acarretarão sua nulidade quando do mesmo constarem elementos suficientes para a determinação da infração e do infrator.

Art. 203. Recusando-se o infrator a assinar o auto, será tal recusa averbada no mesmo pela autoridade que o lavrar e este será remetido pelo correio sob registro de aviso de recebimento.

Art. 204. O infrator terá o prazo de dez dias para apresentar defesa, contados da lavratura do auto de infração ou da data do recebimento do mesmo pelo correio.

Parágrafo Único. A defesa far-se-á por petição escrita ao Secretário a que estivar subordinado o autuante, facultada a anexação de documentos.

Art. 205. Julgada improcedente ou não sendo a apresentada defesa no prazo previsto, será imposta a multa ao infrator, o qual será intimado a recolhê-la dentro do prazo de cinco dias.

Parágrafo Único. Decorrido o prazo sem o devido pagamento, a multa será inscrita em Dívida Ativa extraindo-se a competente Certidão, para se proceder a cobrança executiva.

Art. 206. Apresentada a defesa dentro do prazo, produzirá efeito suspensivo de cobrança de multas ou da aplicação de penalidades, exceto quanto aos atos que decorram da constatação de perigo iminente à segurança física ou à saúde de terceiros.

Art. 207. O Setor de Planejamento terá o prazo de dez dias para proferir a decisão.

§ 1º Se entender necessário, a autoridade poderá no prazo deste artigo, a requerimento da parte ou de ofício, dar vista, sucessivamente, ao infrator ou impugnante, como também ao autuante, por cinco dias a cada um para alegação final.

§ 2º Verificada a hipótese do parágrafo anterior, a autoridade terá novo prazo de dez dias para proferir a decisão.

§ 3º A autoridade não fica adstrita às alegações das partes, devendo julgar de acordo com sua convicção face às provas produzidas e ao direito positivo.

Art. 208. Não sendo proferida a decisão no prazo legal, presumir-se-á que o Setor de Planejamento ratificou os termos do auto de infração, podendo a parte interpor recurso.

Art. 209. Da decisão de primeira instância caberá recurso ao Prefeito.

Parágrafo Único. O recurso de que trata este artigo deverá ser interposto no prazo de cinco dias, contados da data da ciência da decisão de primeira instância pelo autuado/impugnante ou autuante**.**

Art. 210. Os Infratores serão notificados da decisão da primeira instância:

I - Sempre que possível, pessoalmente, mediante entrega de recibo de cópia da decisão proferida;

II - Por edital, se desconhecido o domicílio do infrator;

III - Por carta, acompanhada de cópia de decisão, com aviso de recebimento datado e firmado pelo destinatário ou alguém de seu domicílio.

Art. 211. O recuso far-se-á por petição escrita, facultada a juntada de documentos.

Parágrafo Único. É vedado, numa só petição, recursos referentes a mais de uma decisão, ainda que versarem sobre o mesmo assunto, o mesmo autuado.

Art. 212. O Prefeito terá o prazo de quinze dias para proferir a decisão final.

Art. 213. Não sendo proferida a decisão no prazo legal, presumir-se-á que o Prefeito ratificou os termos da decisão de primeira instância.

Art. 214. As decisões definitivas serão executadas:

I - Pela notificação ao infrator para, no prazo de cinco dias, satisfazer ao pagamento do valor da multa.

II - Decorrido o prazo sem o devido pagamento, a multa será inscrita em Dívida Ativa extraindo-se a competente Certidão, para se proceder a cobrança executiva.

TÍTULO VI
DA DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 215. Este Código entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/SC, 26 de abril de 2016.

Gisa Aparecida Giacomin
Prefeita

Davi Pecinato
Resp. Secretaria de Administração e Finanças

Registrada e publicada por esta Secretaria, nesta data.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

Relação dos Contratos

Sequ.	Contrato	Nr.Contrato/Aditivo	Assinatura	Vencimento	Proc/Ano	Outra Entidade	Valor do Contrato	Data Cancel.	Tipo	Fornecedor
352		72/2016	27/04/2016	31/12/2016	39/2016	Não	171.869,75		Prestação de Serviços	BETHA SISTEMAS LTDA

Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE APLICATIVOS DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS, E QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OS QUANTITATIVOS E OS SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS DESCRITOS NESTE EDITAL

Total: 1

Chapadão do Lageado

Prefeitura

PORTARIA N° 0177/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO

PORTARIA N° 0177/2016
DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, no uso de sua competência legal que lhe confere o Art. 70, inciso II da Lei Orgânica do Município de Chapadão do Lageado – SC e, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados para, sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas, atuarem como Fiscais de Contratos Administrativos celebrados no âmbito da Administração Municipal, em obediência ao art. 67 da Lei 8.666/93, sendo eles:

I- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2016, PREGÃO Nº 12/2016 - SRP
OBJETO: Contratação de serviços de recapagem, recauchutagem, dublagem e conserto de pneus dos veículos e máquinas.
FISCAL: Josmar Monteiro dos Santos
II- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 6/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2016 - PM, PREGÃO Nº 13/2016 - SRP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar.
FISCAL: Camila Silva Oliveira
III- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2016 - PM, PREGÃO Nº 20/2016 - SRP
OBJETO: Aquisição de materiais de uso, consumo e descartáveis.
FISCAIS:
a) Claudirene Ferreira – Secretaria Municipal da Assistência Social;
b) Silvania Pereira da Silva Medeiros – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;
c) Silvia Kerschbaum Maciel – Secretaria da Administração e Planejamento, Secretaria da Fazenda e Gabinete do Prefeito;
d) Márcia Maciel – Secretaria da Saúde;
e) Isolene Batista Correia - Secretaria do Meio Ambiente e Turismo e Secretaria da Agricultura, Industria e Comércio;
f) Josmar Monteiro dos Santos - Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

IV- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 8/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2016 - PM, PREGÃO Nº 17/2016 - SRP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (frutas e verduras).
FISCAIS:
a) Claudirene Ferreira – Secretaria de Assistência Social;
b) Camila Silva Oliveira - Secretaria da Educação, Cultura e Esportes;
c) Márcia Maciel – Secretaria da Saúde;

V- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2016 - PM, PREGÃO Nº 18/2016 - SRP
OBJETO: Contratação de empresas especializadas à realização do transporte de passageiros.
FISCAL: Meirelin Grach Machado

VI- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2016 - PM, PREGÃO Nº 23/2016 - SRP
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
FISCAIS:
a) Claudirene Ferreira – Secretaria Municipal da Assistência Social;
b) Silvania Pereira da Silva Medeiros – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;
c) Silvia Kerschbaum Maciel – Secretaria da Administração e Planejamento, Secretaria da Fazenda e Gabinete do Prefeito;
d) Márcia Maciel – Secretaria da Saúde;
e) Isolene Batista Correia - Secretaria do Meio Ambiente e Turismo e Secretaria da Agricultura, Industria e Comércio;
f) Josmar Monteiro dos Santos - Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.
VII- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2016 - PM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016 - SRP
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2016 - FMS
OBJETO: Selecionar a proposta mais vantajosa à realização de contratação de serviços de seguro para veículos da frota municipal.
FISCAL: Josir Jacó Kalbusch
VIII- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016,
CONTRATO Nº 10/2016 - FMS
OBJETO: Aquisição de um veículos 0 (zero) km, ano 2015, modelo 2016.
FISCAL: Josir Jacó Kalbusch

IX-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2016 - PM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016 - SRP
CONTRATO Nº 11/2016 - FMS
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente de conformidade com o estabelecido no Convênio n. 11395.609000/1110-01 – Ministério da Saúde.
FISCAL: Dirce de Souza

X- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2016 - PM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016 - SRP
CONTRATO Nº 12/2016 - FMS
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente de conformidade com o estabelecido no Convênio n. 11395.609000/1110-01 – Ministério da Saúde.
FISCAL: Angela da Silva Paul

XI- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2016 - PM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016 - SRP
CONTRATO Nº 13/2016 - FMS
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente de conformidade com o estabelecido no Convênio n. 11395.609000/1110-01 – Ministério da Saúde.
FISCAL: João Aloir França de Oliveira

XII- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2016 - PM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016 - SRP
CONTRATO Nº 14/2016 - FMS
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente de conformidade com o estabelecido no Convênio n. 11395.609000/1110-01 – Ministério da Saúde.
FISCAL: Fabiano Brunetto

XIII- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2016 - PM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016 - SRP
CONTRATO Nº 15/2016 - FMS
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material

permanente de conformidade com o estabelecido no Convênio n. 11395.609000/1110-01 – Ministério da Saúde.
FISCAL: Giovani Anacleto

XIV- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2016 - PM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016 - SRP
CONTRATO Nº 16/2016 - FMS
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente de conformidade com o estabelecido no Convênio n. 11395.609000/1110-01 – Ministério da Saúde.
FISCAL: Giovani Anacleto

XV- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2016 - PM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016 - SRP
CONTRATO Nº 17/2016 - FMS
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente de conformidade com o estabelecido no Convênio n. 11395.609000/1110-01 – Ministério da Saúde.
FISCAL: Maria Catarina dos Santos

XVI- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2016 - PM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016 - SRP
CONTRATO Nº 18/2016 - FMS
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente de conformidade com o estabelecido no Convênio n. 11395.609000/1110-01 – Ministério da Saúde.
FISCAL: Fabiano Brunetto

XVII- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2016 - PM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016 - SRP
CONTRATO Nº 19/2016 - FMS
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente de conformidade com o estabelecido no Convênio n. 11395.609000/1110-01 – Ministério da Saúde.
FISCAL: Fabiano Brunetto

XVIII- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2016 - PM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016 - SRP
CONTRATO Nº 20/2016 - FMS
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente de conformidade com o estabelecido no Convênio n. 11395.609000/1110-01 – Ministério da Saúde.
FISCAL: Giovani Anacleto

XIX- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016 CONTRATO Nº 24/2016 - PM
OBJETO: Aquisição de peças para conserto da Máquina Retroescavadeira JCB 3C CHASSI 9B9214T44CBDT4936 ANO 2012.
FISCAL: Josmar Monteiro dos Santos

XX- PROCESSO LICITATÓRIO Nº28/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2016 -
CONTRATO Nº 26/2016 - PM
OBJETO: Selecionar a proposta mais vantajosa à realização de contratação de serviços de seguro para veículos da frota municipal.
FISCAL: Josir Jacó Kalbusch

XXI- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016
CONTRATO Nº 29/2016 - PM
OBJETO: Aquisição de um veículos 0 (zero) km, ano 2015, modelo 2016.
FISCAL: George Henrique Sebold

Art. 2º A fiscalização das atas de registro de preço, constantes dos incisos III, IV e VI do art. 1º desta Portaria, será exercida de forma compartilhada, conforme art. 6º do Decreto nº 029 de 04.04.2016, ficando o fiscal designado responsável pelos itens solicitados/recebidos na respectiva Secretaria.

Art. 3º Os Fiscais ora designados deverão observar as disposições no Decreto nº 029 de 04.04.2016, para o desempenho da função.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO, 27 de abril de 2016.
José Braulio Inácio
Prefeito Municipal

Chapecó

Prefeitura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2016

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

I. Ficam CONVOCADOS, para tomar posse, nos respectivos cargos, junto a Gerência de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapecó, sito à Avenida Getúlio Vargas nº 957-S, os candidatos abaixo, conforme se especifica a seguir:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2015		
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
93°	4014	MARIA PACASSO
94º	2795	SILVIA CAROLINE PAGLIARI VEDANA
95º	7669	MAGDA DO AMARAL BARBOZA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
34º	2144	CLAUDIA TURATTI SERPA
35º	6406	ROZELI BEATRIZ DA ROSA
36º	11283	SILVANA RIBEIRO FERREIRA
37º	301	FRANCIELE ALVES DE MOURA G. B. MACHADO DE ALMEIDA
38º	4693	RODRIGO MAURICIO RIBEIRO
CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS I		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
2º	7639	SONIA TERESA DOS SANTOS
3º	1314	VALDEMAR JESUS DA SILVA
4º	6010	LUIZ FERNANDO CACHOEIRA
CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS - MOTONIVELADORA		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
6º	557	LEANDRO FILIPPI
CARGO: MONITOR SOCIAL		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
14º	3779	CLAUDETE TERESINHA MORAES
15º	3442	MARYA ANGELICA FAVERO LARINI

II. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no prazo de 30 (tinta) dias a contar da data de publicação deste edital, este perderá o direito a vaga;
III. A contratação dar-se-á nas condições da legislação específica;
IV. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.
V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó (SC), em 28 de abril de 2016.
LUCIANO JOSE BULIGON
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2016

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

I. Ficam CONVOCADOS, para tomar posse, nos respectivos cargos, junto a Gerência de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chapecó, sito à Avenida Getúlio Vargas nº 957-S, os candidatos abaixo, conforme se especifica a seguir:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2014		
CARGO: AUXILIAR DE CONCULTORIO DENTARIO		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
12º	1065	IRIA LUIZA BRANCALIONE

II. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no prazo de 30 (tinta) dias a contar da data de publicação deste edital, este perderá o direito a vaga;
III. A contratação dar-se-á nas condições da legislação específica;
IV. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.

V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó (SC), em 28 de abril de 2016.
LUCIANO JOSE BULIGON
Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016
DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DO CURSO DE FORMAÇÃO

Luciano José Buligon, Prefeito de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público 001/2016 e seguintes, TORNA PUBLICO o presente Edital para o conhecimento dos interessados, que divulga as NOTAS DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, para provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias, em regime celetista, conforme segue:

I – DAS NOTAS DO CURSO DE FORMAÇÃO

Cargo: Agente de Combate as Endemias		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota final da prova objetiva
093	ADELITA MATTE RUHOFF	6,5
271	ADRIANA ROSA COLETI BELLE	7,1
216	ADRIANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	7,1
006	ALESSANDRA TELES	6,8
139	ANA LEMES DA SILVA	FALTANTE
207	ANAILDA DUARTE FAGUNDES	FALTANTE
390	ANDREIA RAQUEL CAVALHEIRO SIQUEIRA	FALTANTE
335	ANGELICA MARIA SOMENSI BERRIDO	8,7
095	ANGELITA MATILDE MARCHI	8,5
289	ANIELE DE OLIVEIRA DA SILVA	7,3
176	ARIANE PARIS	9,4
232	CAROLINI BORGES DA ROSA	7,3
005	CLAUDIA ADRIANA TELES	8,0
291	CLAUDIR FAE DA SILVA	7,1
394	DANIELA DO AMARAL	6,5
372	DANIELA MORAIS	FALTANTE
312	DEBORA APARECIDA BRINGHENTI RAMOS	7,1
057	EDIVAN DA SILVA	7,6
251	ELHENAI SOUSA	7,3
339	ELIANA REGINA RIBAS	7,3
325	ELIANE RIBEIRO DE QUADROS	7,6
336	ELIZETE PATRICIA RIBEIRO	FALTANTE
150	FABIO DANIEL SOAVE	8,9
179	FILIPE SILVA REIS	FALTANTE
374	FRANCIELI SIEGA	7,3
395	FRANCIS MAIRA SCHABAT	9,4
200	GRAZIELI CRISTIANA JUNG FORTES	7,3
363	HENDY SCHERNER DA SILVA	FALTANTE
308	IVANETE APARECIDA LEMES DOS SANTOS	6,5
094	IZOLDE BEATRIZ KARRE	7,6
237	JAQUELINE MACHADO ROSA	8,0
257	JENYPHER ANSOLIN	FALTANTE
206	JÉSSICA TIBURSKI	7,2
384	JHULIA QUINTÉRIA DE OLIVEIRA SOUZA	FALTANTE
010	JOSE JACI DA SILVA	8,6
322	LUANNA TERESA BRANDAO	7,8
220	MARCIA ROSA ENDERLE	FALTANTE
072	MARIA DE LOURDES DE ABREO	7,8
114	MARILEI DE JESUS MACHADO FARIA	7,8
298	MARILISA MASCARELLO BUSNELLO	FALTANTE
292	MARINEI GOULART MORONES	7,1
103	PAULO HENRIQUE BUENO MACHADO	FALTANTE
377	ROSICLER DE OLIVEIRA DOS SANTOS	6,5
145	RUDINEI RUHOFF	9,0
181	SANDRA LUIZ DALLA ZEN DA SILVA	FALTANTE
198	SILVIA DELLALIBERA PINTO	8,0

051	TAISE RAQUEL BOITA	FALTANTE
121	TANIA DE LURDES PORTES	FALTANTE
359	THANA ANDRESSA WERNER LIRIO	FALTANTE
350	VANDIR LUIZ ORLANDI	FALTANTE

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área: Bela Vista		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota final da prova objetiva
106	ALINE TAIS ANTUNES	7,0
340	BEATRIZ TEREZINHA SEBEN LINHARES	9,0
252	CRISTINA DI DOMENICO	9,0
009	CRISTINA LEMOS BAZANELLA	7,0
031	ILIONEI FATIMA BALSANELLO TRINDADE	9,0
208	JOZIANE DE ALMEIDA LOPES	10,0
083	LEONICE MARIA GNHOATO	6,0
159	MARIA EUGENIA PETRI	9,0
067	NEIVA TEREZINHA ARALDI	8,0
218	PATRICIA APARECIDA POMPEO DA SILVA	FALTANTE
258	PATRICIA MARTINS DE FREITAS	9,0
090	SARAJANE BRESCIANI	10,0

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área: Belvedere		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota final da prova objetiva
153	ANA FLAVIA CARVALHO	FALTANTE
099	ARLETE TEREZINHA VIDMAR	7,0
184	CARLINE DALARIVA	9,0
123	FRANCIELI PAULA FINCATO	10,0
075	LENIRA APARECIDA BARP	6,0
131	LUCILEIA ANTUNES DA ROSA	6,0
143	LUCINEIA CERIZOLLI	7,0
166	ROSA BERNARDETE CORREA DA SILVA DOS SANTOS	8,0
396	ROSANE SOARES PAVÃO	7,0
132	ROSANGELA DAMACENO	6,0

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área: Goio-en		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota final da prova objetiva
264	ANA PAULA MENDES	9,0
287	ELAINE MARIA NADUK	FALTANTE
246	SIMONE KESCHNER PETRY	8,0

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área: Leste (urbana)		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota final da prova objetiva
274	ARIELI DIANE VICENTINI	9,0
225	ELINEIA LEOBETH DOS SANTOS	9,0
155	LUCINDA DUTRA DOS SANTOS	9,0
054	SANDRA IVANES BONFANTE	FALTANTE
138	SANDRA TERHORST BUENO	7,0

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área: Marechal Bormann (rural)		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota final da prova objetiva
030	SILVANA MALAGUTTI TOLEDO	10,0
318	SIMONE TEIXEIRA	8,0

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área: Marechal Bormann (urbana)		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota final da prova objetiva
047	ANA CARLA FERREIRA	8,0
293	MARISA APARECIDA CANABARRO	7,0
212	NOELI MULLER	8,0
283	TALITA DA SILVA BATISTA	FALTANTE

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área: Quedas do Palmital (urbana)		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota final da prova objetiva
306	ANDRELIZE FERRAS DE MORAES	9,0
116	ANDRESSA REGINA BIESEK	9,0
382	DIENIFER FLORES DA CUNHA	8,0
320	EDIANE BRIGHENTTI	8,0

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área: Quedas do Palmital (rural)		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota final da prova objetiva

284	SOLANGE APARECIDA UGOLINI POSSA	FALTANTE

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área: Eldorado		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota final da prova objetiva
330	FRANCIELI ROBERTA VIEIRA	10,0
248	SANDRA NAZARIO	6,0
364	SCHEILA MARA VILANOVA	9,0

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área: Cristo Rei		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota final da prova objetiva
069	DANIELA CAROBIN	9,0
055	LENIRA TEREZINHA ANTUNES	5,0
393	MARGARETE IOCHIMS MENONCIN	9,0
104	MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA FAÉ	7,0
089	MARINES BENTO DOS SANTOS	7,0
046	RITA SANTINA BRESSIANI ORLANDINI	FALTANTE
203	ROSELAINE PARTICHELLI DE CAMPOS	9,0

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área: Jardim América (urbana)		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota final da prova objetiva
199	ALCEU ROBSON DE OLIVEIRA	FALTANTE
156	ALEX SANDRO SALDANHA	FALTANTE
302	CHERLI APARECIDA BONIS	9,0
222	CLEIDIANE DE MATTOS TRUCOLO	10,0
241	DEBORAH NAINE CORREA FELIX	10,0
379	ELISANDRA PADILHA	6,0
173	ELISANGELA BONETTI	9,0
345	ENEDITE SANTANA	FALTANTE
226	IDINEIA DORNELES DE OLIVEIRA	9,0
391	LETICIA REIMUNDO	7,0
333	LORIDANE FATIMA BLASI	9,0
191	LURDES RODRIGUES	8,0
303	NEUSA TELMA PAVAO SEBASTIANY	7,0
227	NYCOLE TAYMARA STANICHUK PEDRA HUME	8,0
353	OTAVIA PERALTA	FALTANTE
317	ROSANGELA SPIESS	9,0
064	SOLANGE ARRUDA DE OLIVEIRA	8,0

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área: Jardim América (rural)		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota final da prova objetiva
342	FERNANDA DE MORAES	9,0

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área: Alta Floresta (urbana)		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota final da prova objetiva
129	CAMILA FACIM SANTORI ZORZI	FALTANTE
300	CRISTIANE KAFER BLAK	FALTANTE
269	DELCI MARIA WENZEL	8,0
194	GISELE KAISER	8,0
348	IVONE CAPPELLETTO MACARI	FALTANTE
165	JOZIANI BITENCOURT RODRIGUES DA SILVA	FALTANTE
066	NEIDES DE LURDES FERNANDES	8,0
122	RODINEIA FERNANDA BAO MEIRA	9,0
041	TANARA ELSNER	8,0
228	VERANILDES SOUSA DE OLIVEIRA JESUS	8,0

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área: Linha Cachoeira		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota final da prova objetiva
229	JOSEANE CAPELARI GONÇALVES DE QUADROS	7,0
201	MARILENE DOS SANTOS RIBEIRO	7,0

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área: São Pedro (urbana)		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota final da prova objetiva
062	EDI DE FATIMA FURTADO DOS SANTOS	6,0
236	JANAINA TEREZINHA MARTINS	7,0
326	ROSENILDA SOARES LEITE	9,0
101	SILVANA PEISE	9,0
286	SIVONEI DE FATIMA DE JESUS	7,0

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área: Chico Mendes		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota final da prova objetiva
373	ANA FLAVIA CARDOSO DOS SANTOS	8,0
059	ANDREA MARTINS	9,0
376	ANGELITA DE FATIMA PEREIRA	FALTANTE
219	BEATRIZ CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	9,0
344	MICHELI ANDREIA KUSSLER	8,0
351	MICHELLI KARLING	9,0

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área: Oeste		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota final da prova objetiva
111	ANDREA SAUTIER	10,0
375	DAIANA DE OLIVEIRA DE MELLO	10,0
211	ELIZABETH MACHADO	9,0
157	GENECI SCHERER	9,0
253	LARISSA FABRIS	10,0
192	SUZANA LETICIA CORREA	9,0

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área: Efapi		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota final da prova objetiva
136	ALINE CARDOSO DOS SANTOS	8,0
242	ANA PAULA FERREIRA SAMPAIO	8,0
056	ANDRESSA CARARO	10,0
126	CELIANE REGINA DA SILVA COLAÇO NOGUEIRA	8,0
029	CLEIDI LEMKE MARTH	8,0
053	CLEMIRES SELIAS VAZ MIOTTO	FALTANTE
086	DAIANE LIZ DE SOUZA	9,0
133	DERLI MACHADO CASTRO DE LIMA	FALTANTE
011	ELISANGELA SERPA	10,0
255	GERTRUDES FATIMA TOMAZELLI VIEIRA	7,0
033	IRACI TERESINHA MACHADO	9,0
356	JACKSON RIBEIRO	6,0
169	JOCEMIRA DA CRUZ NOGUEIRA	6,0
117	JOCIELI DE FATIMA DE CAMARGO	5,0
380	JOSIANE PADILHA	FALTANTE
134	JOSIELI DA SILVA ALVES SOARES	6,0
276	JUSSARA MACHADO	8,0
371	LUCIANA DIEHL	FALTANTE
196	MARCIA APARECIDA JABONSKI	6,0
311	MARCIA MARIA GNOVATTO LINHARES	8,0
355	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	7,0
073	MARI INEZ SEHN	9,0
079	MARISTELA FORTES DA SILVA	5,0
310	NILACIR ANTUNES DA SILVA ACOSTA	9,0
125	PATRICIA SCHWARTZ PEDROSO	FALTANTE
254	REJANE HINZ	FALTANTE
102	ROSIMAR FERREIRA BARCELLOS	8,0

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área: Jardim do Lago		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota final da prova objetiva
233	ADRIANA BAUMGRATZ SIQUEIRA	6,0
378	MARLI RODRIGUES DOS SANTOS	7,0
346	VANESSA DA ROCHA	10,0

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área: Santa Maria		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota final da prova objetiva
282	ADRIELI DE FIGUEIREDO VOLLET	10,0
144	ALBANI BASSO	FALTANTE
171	ANA PAULA FELIX DOS SANTOS	10,0
365	ANA PAULA RODRIGUES	9,0
260	ANDRESSA KARINA STIRLE	FALTANTE
217	CLAUDIANA GIACOMELLI	FALTANTE
013	CRISTIANE PORTES MARQUES	10,0
294	INEZ DA ROSA	7,0
014	JOAO ANTONIO PERIN BORGES DA SILVA	9,0

098	JOSEANE SANTOS TRINDADE FLOREK	9,0
238	KELLI PEROSSO CANDIDO	7,0
360	LENEMARI TEREZINHA MARTINS ANTUNES	8,0
170	LUCIA HELENA FELIX DOS SANTOS	9,0
060	MERLY SCHMIDT	7,0
193	ROSICLE DE MORAES BARP	6,0
052	ROZENI TEREZINHA ALVES	10,0
230	SILVANA BISON DA ROSA	7,0
140	SILVIA BORTOLANZA VIDALETTI	10,0
204	SIMONE MARCARELO RODRIGUES	8,0
243	VANUSA DA ROSA	7,0
128	VIVIANE MENDES BORN	10,0

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área: Santo Antônio		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota final da prova objetiva
210	ANALICE TERESINHA MANTOVANI SOUZA	FALTANTE
285	ANDREA CRISTINA ORLANDI	FALTANTE
235	ELIANE MATIAS DE QUEIROZ	FALTANTE
187	EMILYN DOS SANTOS	7,0
262	ISA NICY PEDROSO TAVARES MARQUES	9,0
295	JULIANA FACCIN ALVES	8,0
214	MARCIA APARECIDA MARTINS DA SILVA	8,0
249	MARIA IVANETE CUNHA LAUX	7,0
038	MILLA CRISTHIE BEDIN	7,0
202	VELOCENI RODRIGUES VIDAL	8,0

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Área: Vila Real (urbana)		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota final da prova objetiva
021	DORACI BRUTSCHER WISKOW	6,0
215	JESSICA ADRIANA DE MATOS	FALTANTE
109	SCHAYANE KETLYN NUNES	FALTANTE

Chapecó-SC, 25 de Abril de 2016.
LUCIANO JOSÉ BULIGON
Prefeito Municipal

ATO 003/CP/ED/001/16

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.° 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

Ato 003/CP/ED/001/16

DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DO EDITAL Nº 001/2016 DE CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público e o Instituto o Barriga Verde, torna público o que segue:

1. Ficam **HOMOLOGADAS** as inscrições constantes no **anexo I** deste ato por ordem alfabética de cargos.

1.1 **O período de prova e os horários de fechamento dos portões e/ou blocos de acesso** também constam divulgados no **anexo I** deste ato.

1.2 O local será confirmado no dia **02 de maio de 2016** conforme consta no cronograma do edital.

2. Ficam **INDEFERIDAS** as inscrições constantes do **anexo II** deste ato, não processadas por falta de pagamento da taxa de inscrição.

3. Os recursos contra o indeferimento das inscrições poderão ser interpostos nos dias **28 e 29 de abril de 2016**, nos termos do edital.

Chapecó (SC), 27 de Abril de 2016
Luciano José Buligon
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

ANEXO I – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Seq.	Nº Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo	Período de Prova	Horário Fechamento Bloco de acesso	Status Inscrição
1	315024	Adson Batista Medeiros	07/12/1990	Agente de Defesa Civil	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
2	348594	Aldemir Antonio Brandao	04/01/1961	Agente de Defesa Civil	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3	338978	Amanda Wuedja Gomes Da Silva	26/03/1991	Agente de Defesa Civil	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4	343300	Eduardo Jose Casaletti	07/05/1988	Agente de Defesa Civil	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5	329137	Erasmo Junior Loureiro De Mello	21/02/1984	Agente de Defesa Civil	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6	325291	Fernanda Luzia Do Nascimento De Oliveira	31/12/1982	Agente de Defesa Civil	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7	344500	Joao Graciliano De Carvalho Farias	17/12/1989	Agente de Defesa Civil	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8	345236	Leonardo Pedroso De Abreu	04/12/1996	Agente de Defesa Civil	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
9	345058	Luis Paulo Lara	22/03/1989	Agente de Defesa Civil	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
10	331172	Rafaela Aparecida Silveira	19/11/1998	Agente de Defesa Civil	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
11	337341	Renato Vailon	09/12/1986	Agente de Defesa Civil	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
12	333937	Abenir Freitas Fumagalli	26/11/1983	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
13	330874	Adilson Luiz Mattern	07/06/1980	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
14	341238	Adonias Silveira De Avila	24/12/1988	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
15	334109	Alan Guilherme Kozlowski	13/11/1997	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
16	334906	Alan Paulo De Oliveira	21/09/1981	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
17	338944	Aline Borges Schoeninger	28/04/1990	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
18	346693	Alisson Welter Fagundes	19/02/1997	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
19	333028	Ana Lucia dos Santos Malacarne	01/08/1985	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
20	341266	Anacleto Jose Nilson	24/02/1980	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
21	336663	Anderson Jose Figueira	12/09/1995	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
22	325579	Andre Luis Real Silva	28/06/1990	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
23	320227	Andreia Sa Da Rocha	07/03/1982	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
24	319523	Angelina De Melo Vasoler	13/08/1992	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

25	347902	Angelo Daniel Cunico Pellizzaro	14/03/1997	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
26	327687	Avacir Alves De Lara	17/01/1989	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
27	336314	Beatriz Paula Portilho	02/08/1994	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
28	332748	Bruna Martins Machado	17/09/1991	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
29	341307	Bruna Zini Oliveira	12/08/1991	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
30	315307	Bruno Cesar Tonini	02/12/1994	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
31	341874	Bruno Gallon Pedroso	04/07/1994	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
32	347806	Casildo Weiduschat	07/01/1987	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
33	333939	Cesar Augusto Alves	17/10/1994	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
34	341207	Cesar Zanini junior	13/12/1991	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
35	336869	Claudio Testolin Araujo	22/09/1987	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
36	339173	Cleison Junior Salvadigo	28/01/1998	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
37	327561	Cleory Zatti Barp	21/03/1989	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
38	342533	Cristiano Robson Da Silva	23/03/1986	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
39	335211	Cristiano Rodrigues	22/07/1997	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
40	343708	Cristiano Schons Menegott	15/03/1988	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
41	334233	Crystian Correia Da Silva	18/04/1992	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
42	329060	Daniel Francisco Bernardi	08/02/1982	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
43	331868	Daniel Luis Pauletto	17/11/1983	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
44	346600	Daniel May	03/02/1992	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
45	339079	Davi Willians Cebulski	11/06/1994	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
46	339231	Diego Alberi Pacassa	31/12/1993	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
47	347344	Diego Chaves De Moura Alves	25/02/1993	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
48	340985	Diego Sechini	29/06/1987	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
49	342691	Dionei Werlang	15/10/1989	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
50	332030	Diovane Dos Santos Ferreir	04/10/1993	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
51	345024	Dirlei Rommel	09/03/1983	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
52	340271	Edilson Esteres	08/08/1987	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

53	334671	Edison Trentin De Souza	17/07/1989	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
54	348089	Edmundo Caetano De Souza Junior	19/07/1988	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
55	345359	Eduardo Alfredo Pessoa Da Silva	30/09/1993	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
56	337085	Eduardo Da Rosa Villela	11/02/1988	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
57	337093	Elaine Bianchin	14/11/1992	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
58	336005	Elaine Salete Biessek	16/08/1993	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
59	339152	Eliandro Da Silva Luz	13/02/1979	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
60	346763	Eliton Tobias Delalibera	20/08/1993	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
61	318631	Endrio Junior Correia	13/12/1990	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
62	326462	Fabiano Ferreira Da Cruz	18/05/1990	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
63	328389	Fabricio Carlos Da Silva	13/12/1994	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
64	334009	Fatima Rodrigues Dos Anjos	12/06/1981	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
65	347417	Felipe Sarturi	14/02/1994	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
66	348107	Fernanda Iop Santos	14/04/1982	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
67	343170	Fernanda Malacarne	29/10/1990	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
68	323562	Fernando Goncalves Chagas	20/08/1994	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
69	335766	Fernando Mateus Rodrigues Cargnin	06/05/1989	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
70	338143	Francieli Camatti	14/10/1991	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
71	321177	Geferson Borges	27/10/1989	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
72	348008	Gelson Jose Paulino	20/06/1989	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
73	348597	Gilberto Carlos De Bona	31/10/1986	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
74	334659	Gilberto Pedroso	28/08/1984	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
75	341916	Gilmar Moreira Dos Santos	06/03/1986	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
76	341983	Gilmar Vizzotto	21/05/1969	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
77	322695	Gilso Cleber Miranda	22/09/1984	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
78	345109	Gilson Da Silva	02/06/1997	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
79	327199	Giovani Leonardo Bertin	02/05/1989	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
80	314170	Guilherme Gabiatti	14/03/1984	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

81	340085	Guilherme Mabilia De Mattos	06/12/1991	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
82	338660	Guilherme Teixeira Da Rosa	07/02/1998	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
83	343739	Gustavo Henrique Esser	19/01/1995	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
84	341787	Hazael Claro De Oliveira	31/03/1991	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
85	339097	Ianah Pabliet Keller Agnoletto	12/06/1994	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
86	326466	Idolci Jose Da Silva	30/01/1977	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
87	323741	Jackson Fabiano Cristiano	18/10/1981	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
88	331912	Janice Maria Dassi	28/09/1987	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
89	320956	Jeriel Felipe De Andrade Casagrande	03/07/1995	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
90	348519	Jery Carlos De Souza Junior	28/09/1996	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
91	337230	Joacir Pagnussat	22/05/1987	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
92	336693	Joao Paulo Wosniak	27/11/1996	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
93	348226	Jocemar Martins	10/03/1980	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
94	337975	Joel Junior Dos Santos	10/06/1995	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
95	336710	Jonivan Babicz	02/12/1990	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
96	329802	Jose Antonio Bergamim	09/09/1988	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
97	329978	Jose Ribeiro	19/04/1977	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
98	343926	Joziandro Marcos Menegildo	14/09/1996	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
99	347131	Juliana Canova	06/10/1983	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
100	346664	Juliano Batista	13/12/1988	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
101	344042	Juliano Di Domenico Zanivan	29/10/1996	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
102	321738	Juliano Do Prado	10/06/1977	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
103	345910	Julio Andre Lanssarini	18/12/1980	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
104	321000	Junior Luiz Romansin	02/12/1993	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
105	340412	Jurandir Alves Queiroz	28/05/1982	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
106	347652	Kaoe Junior Müller Machado	03/09/1993	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
107	343314	Karine Bremm	24/06/1990	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
108	334073	Karine Taiza Mendes	13/08/1992	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

109	315520	Katia Ficagna	19/06/1993	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
110	318129	Kelson Cardoso Teles Leal	06/10/1979	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
111	314943	Laercio Velasque	09/11/1988	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
112	326207	Leandro Goncalves Chagas	20/08/1994	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
113	317790	Leonardo Tagliari	03/03/1986	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
114	348518	Luan Carlos Ferreira	20/09/1991	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
115	319326	Lucas Boeira Behm	18/12/1985	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
116	331151	Lucas Emanuel Morgan	25/03/1997	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
117	347772	Lucimar Sobicz	28/06/1991	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
118	339525	Maicon Rigo	22/09/1991	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
119	325682	Marcia Regina Gollo Venginonviz	10/03/1981	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
120	323321	Mateus Deyvid Turatti	27/01/1998	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
121	342293	Matheus Augusto Pacheco	16/09/1994	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
122	316535	Mauricio De Andrade Sutile	15/11/1980	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
123	329527	Mauricio Soares	04/12/1997	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
124	348094	Mayko Correa De Quadros	26/10/1994	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
125	332043	Michele Born Flach	17/10/1980	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
126	341538	Mykael David De Oliveira	10/12/1996	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
127	315636	Nair Vasum Haupenthal	01/07/1974	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
128	335043	Nathan Catiano Grützmann	24/12/1996	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
129	344354	Nelso Rodrigues	05/07/1985	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
130	340870	Nelson Franca Junior	17/02/1992	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
131	326205	Patricia Dos Santos	17/08/1991	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
132	347830	Paulo Ricardo Antonioli	21/04/1984	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
133	319041	Paulo Roberto Hoss	16/09/1984	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
134	334466	Rafael Augusto Bergamin	24/10/1994	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
135	335832	Rafael Badin	23/02/1990	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
136	347976	Rafael Bertella	29/07/1989	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

137	326535	Rafael Fabiano Rollwagen	06/03/1992	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
138	330396	Rafael Jose Kunz	31/12/1992	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
139	341440	Rafael Vitorio Gheller	30/10/1996	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
140	326753	Raul Ferrandin	03/12/1991	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
141	332977	Rodrigo Almeida De Paula	12/07/1996	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
142	342718	Rodrigo De Lima	23/10/1990	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
143	330419	Rogeriopivotto	18/10/1985	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
144	316941	Rommel Armando Stockhammer Magalhaes	20/11/1984	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
145	342324	Ronaldo Ferreira Defante	15/10/1994	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
146	315185	Sidnei Martin	03/02/1984	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
147	343860	Silvane Ferreira Gregorio	09/03/1985	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
148	320570	Simone Ortiz Dos Santos	24/02/1983	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
149	343865	Solange Groff	01/08/1990	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
150	339207	Tailor Elias Giombelli	17/11/1994	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
151	323632	Tainara Da Luz	14/07/1994	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
152	335485	Thiago Cicero Goche Da Silva	10/01/1989	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
153	345745	Thiago Marcon	03/05/1983	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
154	329119	Tiago Carniel	10/10/1992	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
155	345577	Tiago Prestes De Oliveira	23/07/1992	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
156	327576	Tubias Pazini Casal	11/10/1996	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
157	340338	Vagner Valerio Antunes Carrazoni	24/02/1984	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
158	326343	Valcir Bitello	02/02/1977	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
159	341203	Valdenei De Abreu	06/05/1988	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
160	347007	Vania Schassinski	08/02/1986	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
161	341296	Vilmo Pagnussat	08/12/1966	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
162	348046	Vinicius Andre Spigolon	19/02/1994	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
163	338990	Vinicius De Cesaro	27/03/1988	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
164	346767	Vinicius Eduardo De Souza	18/03/1991	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

165	327349	Vitor Bueno Da Silva	13/10/1986	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
166	326864	Vlademir Mascarello Verza	27/08/1986	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
167	347235	Wagner Zavistanovicz	18/10/1993	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
168	333908	Wesley Patrick Dias	19/01/1997	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
169	321812	Willian Barzotto	26/02/1996	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
170	347218	Zigomar Jose Matiello	22/04/1990	Agente Municipal de Trânsito	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
171	323296	Ademilson Jose Vittorazzi	27/09/1982	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
172	340977	Adilson Barbosa	05/04/1987	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
173	341637	Adriana Aparecida Deon	30/04/1981	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
174	347436	Adriana Raquel Volz	21/03/1980	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
175	314966	Adriane Carazzo	24/05/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
176	347042	Adriel Luis Batistela	19/11/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
177	321050	Adrieli De Bona	14/02/1992	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
178	348840	Afranio Elso Campagnollo	06/11/1983	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
179	330736	Alcenir Da Silva	15/12/1966	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
180	317237	Alechandro Antonio Schmitt	14/06/1989	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
181	348767	Alencar Luis Cansi	16/01/1966	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
182	348282	Alexandre Bernard Coletti	26/06/1985	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
183	348815	Alexandre Costa Roque	28/09/1984	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
184	343678	Alexandre Francisco Brittes Portolann	04/10/1978	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
185	346113	Alexandre Moreira	22/09/1980	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
186	347352	Alexandre Scheffer	22/01/1988	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
187	332566	Aline Eliza Ohland Martinelli	09/08/1989	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
188	332267	Aline Moratelli	18/08/1989	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
189	324745	Aline Regina Balen Casagrande	02/04/1986	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
190	347492	Alynne Dyanna Alambek De Mello	01/04/1993	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
191	326904	Amanda De Almeida Oro	14/10/1992	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
192	346606	Ana Claudia De Oliveira	06/08/1987	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

193	326389	Ana Claudia Komosinski	20/10/1988	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
194	316582	Ana Claudia Lauxen Zuzeliski	11/05/1993	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
195	342745	Ana Karla Freschi	23/04/1989	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
196	342744	Ana Laine Grahl	08/10/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
197	347997	Ana Laura Cunico	10/03/1982	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
198	340760	Ana Paula Ferronatto Boccardi	06/09/1985	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
199	322527	Anderson Jonas Pinheiro	25/05/1989	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
200	341661	Anderson Luiz Balestreri	18/02/1990	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
201	320168	Anderson Rech	31/12/1981	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
202	341495	Andre Do Valle Araujo Alves	27/09/1979	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
203	327515	Andrei Antonio Hermes	13/06/1989	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
204	348030	Andreia Carlotto	24/01/1999	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
205	316762	Andreia Girardi Machado De Castro	20/07/1985	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
206	346906	Andreici Daiani Vedovatto Vitor	21/02/1987	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
207	348694	Andrelize Raquel Silva Pinheiro	04/07/1989	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
208	317575	Andresa Koiavinski	10/07/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
209	316575	Andressa Wiest	10/07/1986	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
210	342910	Angela Natieli Perdoncini	09/02/1992	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
211	340053	Angelica Martins Moreira	13/12/1984	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
212	331066	Araceli Oliveira De Avilla	15/01/1978	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
213	319645	Arlan Francisco Da Silva	28/12/1977	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
214	332937	Arlindo Junior Mohr	09/06/1992	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
215	327461	Beatriz Terezinha Fava	11/03/1964	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
216	347659	Bruna Emanuely Boscatto	28/05/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
217	319462	Bruna Pellegrini	17/12/1990	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
218	341497	Caitany Aparecida Schneider	10/08/1986	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
219	348351	Camila Maria Secco	28/07/1989	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
220	340463	Camila Tasca	04/12/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.° 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

221	347105	Candieli Ernetti	13/07/1985	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
222	323186	Carla Campos	03/02/1976	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
223	331478	Carline Schafer	24/06/1987	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
224	343308	Carlos Leandro Honaiser	30/10/1977	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
225	331896	Carolina Sbardella	23/04/1979	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
226	319920	Caroline Loureiro De Mello	15/11/1992	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
227	322946	Caroline Paula Kich	04/12/1993	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
228	348932	Cassia Piuco	03/07/1972	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
229	327808	Cassiele Fiori	05/03/1994	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
230	315476	Catarine Anita Lermem	21/09/1978	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
231	327427	Catiane Bischoff Da Silveira	14/06/1984	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
232	332917	Cezar Luis Capeletti De Lima	05/08/1990	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
233	336831	Cimara Cristina Casarotto	08/03/1992	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
234	327984	Cintia Maia Strapazzon	01/07/1992	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
235	332587	Claisnei Andre Vani	28/12/1992	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
236	319823	Claudia Francieli Da Silva	07/02/1990	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
237	337419	Claudiane Regina Hirsch	11/03/1988	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
238	348697	Cleci Gabineski Missio	15/04/1973	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
239	340756	Cleide Rosa Consoli Grando	04/10/1980	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
240	314970	Cleides Maria Damo	09/05/1980	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
241	324699	Cleonice Balzan	26/05/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
242	324381	Cleusiana Tamanho Anhaia	25/12/1984	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
243	329982	Cristina Giacomel	03/09/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
244	340857	Cristina Girardello Miotello	10/04/1984	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
245	331288	Crizeli Aparecida Endres	12/10/1990	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
246	318506	Daiana Bonfante	28/06/1985	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
247	342880	Daiana Emanoeli Guarda	22/10/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
248	331536	Daiane Cristina Ernzen	20/09/1984	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.° 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

249	338440	Daiane Deon De Vargas	10/02/1986	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
250	316646	Daizy Sirena Pizzatto	07/10/1967	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
251	342432	Dalila Borges Pereira	14/03/1987	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
252	336373	Daniela Aparecida De Gregori	07/02/1975	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
253	335960	Daniela Razia Del Paulo	27/08/1992	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
254	338982	Daniele Cichaczewski	26/11/1984	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
255	348163	Danrlei Pozzer	04/11/1995	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
256	336503	Debora Biasus	17/08/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
257	316504	Debora Kelli Da Cruz	22/11/1990	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
258	344050	Deivid Galvan	21/02/1990	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
259	340413	Denise Andreia Budke	30/05/1992	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
260	325110	Dennis Roberto Damschi	06/07/1979	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
261	347698	Devanir Batista Da Cruz	25/09/1965	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
262	319138	Diane Graciela Boito De Souza	13/05/1994	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
263	338730	Diego Velleda Garibaldi	24/11/1980	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
264	334440	Dilney Hercilio Debastiani	11/09/1971	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
265	339108	Dina Cristina Riviera Menegotto	03/11/1981	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
266	348701	Dionafer Rodrigo Alves	24/10/1986	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
267	336408	Diones Kleinibing Bugalho	18/12/1990	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
268	346947	Dulcenir Aparecida Beneti	28/03/1966	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
269	331229	Dyeison Correa Gomes	19/01/1987	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
270	319173	Edson Luiz Moras	01/07/1982	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
271	319605	Eduarda Leticia Miozzo	09/02/1993	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
272	329289	Eduardo Deboni Sandri	16/02/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
273	341835	Elaine Klein Massi	26/09/1985	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
274	322317	Elaine Rohrbacher	29/07/1987	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
275	342283	Elenice Aparecida Catafesta	12/12/1979	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
276	335797	Elenise Casal Visoli	28/01/1978	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

277	332042	Eliane Gracelli Capra	02/09/1978	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
278	343900	Elida Santelina Scheffer Menegott	29/10/1985	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
279	326437	Elis Regina Cervi	01/10/1982	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
280	346754	Elisangela Schmidt De ,mello	06/10/1983	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
281	325248	Elissandro Rudinei Quadri	17/11/1980	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
282	346153	Elizandra Hoszczaruk Leite	04/10/1987	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
283	338529	Enylo Vinicius Faria	24/07/1974	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
284	325958	Estela Mara D'avila De Jesus	13/08/1985	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
285	347486	Estela Steinke	22/11/1985	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
286	347171	Eunice Salete Bogo	25/04/1984	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
287	321357	Evelin Graciane De Souza Avila	07/05/1984	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
288	324810	Fabiana Regina Troian	08/02/1979	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
289	331714	Fabiano Alexandre Moura Baldissera	27/07/1983	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
290	323378	Fabio Junior Sartori	17/06/1983	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
291	340033	Fabio Luis Maffissoni	20/02/1970	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
292	317219	Fabricio Bagnara	15/08/1993	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
293	341391	Felipe Grasel	08/01/1988	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
294	321803	Felippe De Souza	04/01/1980	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
295	343194	Fernanda Souza Araujo	29/06/1980	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
296	335127	Fernando Carlos Magro	18/09/1977	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
297	348841	Fernando Fogaca	05/05/1985	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
298	319773	Flavia Bortoluzzi	06/01/1976	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
299	333345	Flavio Jose Mossmann	14/06/1982	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
300	329723	Floriano Kupske	01/11/1953	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
301	324560	Francieli Broll Pruinelli	10/03/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
302	341909	Francieli Sabadini	22/01/1986	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
303	336995	Francienne Marcelle Magalhaes	25/07/1987	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
304	338960	Gabriel Liotto Conci	14/06/1994	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

305	334661	Gabriela Biazus	01/06/1993	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
306	318353	Gabriela Lemes Pereira	24/10/1992	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
307	330772	Geise Gross	14/10/1993	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
308	344817	Gerlene Sartori Mantovani	09/06/1980	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
309	331866	Gersson Junior De Sa	19/05/1983	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
310	332312	Gesane Cerqueira Araujo	07/01/1985	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
311	337497	Gianine Schmidt	16/07/1988	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
312	348538	Gilvana Teresinha Mossi Schneider	13/09/1969	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
313	347225	Giovana Boff	07/01/1987	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
314	339140	Giovana Didone Piovezana	05/02/1988	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
315	337618	Gisele Antonello	11/03/1977	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
316	323075	Gisele De Vargas	15/04/1986	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
317	331122	Giseli Mussi Lara	17/11/1989	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
318	321998	Gislaine Biasus	15/08/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
319	336403	Glaucia Ascari	31/10/1989	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
320	325813	Glenda Lima Goncalves	19/06/1987	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
321	331484	Graciele Romanzini	14/02/1984	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
322	317587	Gracieli Ludwig	02/12/1985	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
323	337806	Grasiella Mariot Tramontina	27/12/1982	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
324	320219	Greici Bratz	08/07/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
325	344284	Greyce Buzzolaro	22/09/1982	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
326	316161	Guilherme Antonio Vieira Teixeira	02/09/1969	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
327	331486	Guilherme Moraes Rodrigues	23/12/1989	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
328	330021	Gustavo Braun	27/09/1987	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
329	348672	Gustavo De Oliveira Piva	21/10/1982	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
330	332281	Helena Scheffer Minski	04/02/1989	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
331	337070	Hermann Pujol Hanzen	09/03/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
332	342447	Hustane Roberta Sbeghen	26/04/1989	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

333	337752	Iana De Avila	14/05/1987	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
334	326865	Idinara Regina Cichelero	09/05/1993	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
335	324662	Idinei Adao Franceschi	25/12/1974	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
336	345292	Igor Antonio Girotto	27/08/1979	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
337	316745	Indiana Matozo	18/10/2001	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
338	340818	Ires Rosman Braga	19/07/1982	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
339	348122	Ismael Pedroso Figueiro	21/12/1987	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
340	338362	Ivan Carlos Costa	01/12/1967	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
341	348699	Ivone Maria Serpa	06/05/1986	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
342	340795	Jacir Antonio Figueiro	10/11/1967	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
343	322998	Jacyr Dechamps	15/11/1974	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
344	335271	Jaiane Kuntzler	14/10/1994	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
345	342988	Janaina Barbosa Lemes	28/03/1988	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
346	345155	Janete Aparecida De Oliveira Granella	22/05/1966	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
347	341081	Jarbas Dallacort	24/12/1986	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
348	347071	Jardel Henrique Batiston	02/04/1985	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
349	327703	Jeferson Kusmirczuck	24/09/1990	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
350	335928	Jeison Mendonca	24/06/1984	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
351	331876	Jessica Bonissoni	11/02/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
352	330301	Jessica Lais Lorenssato	07/01/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
353	333308	Jessica Mantoani	23/03/1992	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
354	328916	Jessica Senger	03/09/1992	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
355	320236	Jessica Zachi	25/03/1993	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
356	327337	Joao Claudio Levandoski	13/09/1973	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
357	331642	Joao Eduardo Linhares	26/11/1985	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
358	338413	Joao Paulo L Ribeiro	21/12/1978	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
359	348777	Jocemar Ribeiro	06/06/1985	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
360	334790	Joelci Mateus Bombana	13/08/1985	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

361	337863	Jolvana Dequi	24/05/1990	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
362	335637	Jonas Gotz	20/07/1990	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
363	335712	Jonathan Angler	16/11/1987	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
364	347380	Josecleia Buffon	01/04/1987	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
365	342959	Josiane Luisa Brand	26/10/1988	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
366	325515	Josiane Maffessoni	11/05/1993	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
367	339119	Josineia Angela Padilha De Lima	14/01/1979	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
368	345873	Juciane Brustolin	19/07/1982	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
369	331189	Jucieli Ferreira Da Silva	28/09/1985	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
370	329112	Juliana Bernardi	03/01/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
371	341509	Juliana Gastmann	24/07/1992	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
372	347389	Juliana Lucia De Barros	03/07/1978	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
373	345476	Juliane Aparecida Schneider	07/09/1980	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
374	330979	Juliano Andre Vial	29/10/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
375	335704	Julieta Ines Julio De Castro Tomazelli	27/01/1973	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
376	340512	Julio Cesar Souza Molina	22/05/1958	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
377	332259	Junior Cesar Lunkes	17/05/1982	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
378	337025	Jussara Pirola	12/09/1984	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
379	344907	Kaline Rita Aires	25/04/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
380	328220	Karen Benetti	01/12/1989	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
381	340156	Karina Lais Roncaglio Vendramin	08/06/1986	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
382	324925	Karine Cecilia Finatto	12/02/1995	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
383	329009	Karine Diana Garghetti	09/04/1988	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
384	336328	Karine Pompeo Da Silca	11/01/1983	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
385	331164	Karini De Freitas Vieira	03/05/1983	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
386	335606	Karyna Lopes Libonato De Carvalho	24/01/1975	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
387	331510	Keila Hostapiuk	28/03/1982	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
388	316514	Kelly Martinelli	19/11/1989	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

389	332555	Kisla Zamignan	24/10/1983	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
390	339996	Laender Tavares Malta Ozolio	25/02/1981	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
391	335676	Laercio Ramos Do Prado	21/11/1972	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
392	323463	Laerte Kerbes	30/03/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
393	340516	Laisa Helena Ferreira	29/09/1994	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
394	329102	Larissa Comachio	09/07/1988	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
395	332654	Larissa Franciele Silva De Oliveira Scariot	08/04/1989	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
396	338538	Lauren Elizabete Salvador	08/08/1989	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
397	331836	Leandro Jung	31/12/1977	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
398	342487	Leandro Kruger	30/12/1989	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
399	340603	Leandro Luis Gusatto	29/01/1989	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
400	326028	Leila Vera Hahn	30/04/1984	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
401	325875	Lilian Carmem Candido	28/03/1985	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
402	318486	Luana Karen Werlang	06/05/1993	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
403	330180	Luana Teciani Canalle	05/09/1988	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
404	323451	Luciana Do Nascimento Claro	23/06/1976	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
405	339270	Luciana Talita Van Neutgem **(vaga deficiente tempo extra)**	20/11/1983	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
406	321829	Luciane Dos Santos Ferreira Da Silveira	30/01/1988	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
407	326258	Luciane Fatima Mattos	26/09/1969	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
408	348275	Luciane Hesper Pinheiro Flores	21/12/1978	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
409	317513	Luciano Mauricio Vogt	15/10/1990	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
410	338177	Luciene Rodrigues Da Silva	10/06/1976	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
411	327167	Lucineia Telles Ribeiro	23/03/1988	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
412	337738	Luiz Altemar Pereira	24/07/1972	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
413	348475	Luiz Eduardo Sobierai	22/05/1993	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
414	317904	Luiz Felipe Bilinski	31/12/1989	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
415	339361	Luiza Schmitz de Aguiar	27/08/1993	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

416	344760	Maiara Cristina Lucas	12/10/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
417	328075	Maiara Lemes Da Rosa	16/07/1989	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
418	345645	Maicon Fiabani	10/06/1984	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
419	348511	Mailson Fernando Zamprogna	08/05/1988	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
420	332710	Manoela Aparecida Folador **(vaga deficiente)**	22/06/1979	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
421	334139	Maralucia Chiarello	11/07/1969	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
422	345744	Marcelo Aquino Do Amaral	02/03/1988	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
423	328418	Marcelo Sangoi	27/09/1979	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
424	340173	Marciano Defaveri	20/04/1980	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
425	340992	Marcio Antonio Zilli	06/03/1979	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
426	326447	Marcos Antonio Dos Santos	08/08/1971	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
427	317337	Marcos Antonio Santander	18/04/1974	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
428	336540	Marcos Eckert	15/11/1976	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
429	346953	Marcos Vinicius Fernandes	20/07/1987	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
430	347290	Marcos Vinicius Martins Domingues	27/12/1984	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
431	322731	Marcyo Jose Soares Alcantara	08/04/1989	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
432	315553	Mariana Thais Leite	19/05/1989	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
433	332563	Maribil Zanella	07/11/1967	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
434	321192	Mariene Peres Morona	07/05/1983	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
435	325275	Marina Rambo	06/01/1993	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
436	344040	Marina Rodrigues Dos Santos	17/10/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
437	346920	Marineli Peruzzo	03/12/1989	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
438	322879	Marissa De Jesus	17/07/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
439	320589	Marlei Da Silva Zanrosso	06/02/1986	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
440	348316	Marlon Rutzen	18/06/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
441	327287	Marta Mirela Granella Capeleti	25/12/1971	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
442	344451	Mauricio Lise Da Rocha	31/01/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
443	345081	Mauro Andre Silva Dos Santos	07/02/1981	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

444	325639	Mayara Cristiane Trindade Censi	09/03/1985	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
445	347537	Mayara Xavier Kich	01/10/1982	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
446	341093	Mayumi Helen Glser Kuramoto	22/04/1980	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
447	327413	Michel Francisco Favaretto	28/12/1982	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
448	340120	Micheli Giacomelli Neis	02/04/1982	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
449	341713	Michelli Caroline Souza Dos Santos Giombelli	28/07/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
450	334135	Miguel Molineti	20/04/1962	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
451	319339	Mileide Peruzzo	17/12/1986	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
452	334653	Mirian Carolina Milkievicz Melo	16/12/1986	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
453	345042	Mirlene Sarturi	28/01/1967	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
454	322940	Monica Do Prado Camilo	30/09/1987	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
455	343456	Monica Dos Santos Citron	20/07/1969	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
456	333182	Monica Moreira De Almeida	21/12/1980	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
457	333965	Mozer Borsato Pierezan	10/08/1986	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
458	348406	Muriel Carina Da Silva	20/11/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
459	347496	Naiara Zeni	21/09/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
460	319366	Natieli Roberta Dalagnol	20/02/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
461	315139	Nayara Alves Mota	10/07/1985	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
462	320576	Neide Maria De Souza Ramires	11/03/1978	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
463	342922	Nidia Andreia Hermes	13/07/1994	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
464	326055	Nilson Da Silva	20/05/1988	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
465	334493	Nilvair Catarina Schneider	15/08/1979	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
466	343843	Nubia Lago	24/04/1985	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
467	317008	Pablo Zeferino	31/01/1986	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
468	326233	Patricia Barbosa Araujo Michielin	12/01/1978	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
469	331223	Patricia Camargo Moro	16/12/1981	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
470	316622	Patricia Daiane Rockembach	08/10/1985	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
471	328570	Patricia Daniela Lanz Scheibler **(lactante)**	05/07/1990	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

472	342989	Patricia De Paula Goncalves	10/09/1988	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
473	321282	Patricia Maria Mendes	16/03/1980	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
474	316808	Patricia Viviane Escobar Dos Reis	20/06/1971	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
475	348238	Paulo Eduardo Kirchner	06/07/1983	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
476	336557	Paulo Jose Woytechen	01/01/1969	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
477	325103	Priscila De Mello Czarnobai	17/06/1988	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
478	345929	Rafael Barossi	03/09/1986	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
479	341837	Raissa Romanoski	30/08/1994	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
480	314742	Raquel Da Rosa Dos Santos	14/09/1984	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
481	340930	Raquel Duarte	31/12/1983	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
482	328272	Raquel Fidelis Antunes	08/07/1987	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
483	332765	Rejane Alice Scheffer Todeschini	13/10/1984	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
484	317415	Ricardo Batel	15/10/1988	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
485	348982	Roberta Lima Batista Sales	13/03/1974	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
486	322399	Rodimar Brauen	07/03/1981	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
487	318432	Rodrigo Pellizzaro	04/07/1983	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
488	347108	Rodrigo Stefanello	16/11/1981	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
489	339801	Rogerio Spiess	25/10/1981	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
490	314513	Romeli Da Silva	06/06/1972	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
491	348525	Rosalia Miria Hartke Da Silva	14/05/1987	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
492	341922	Roseli Salete Moreira Trindade	25/06/1987	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
493	348095	Sabrina Cordazzo	18/09/1994	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
494	338208	Sabrina Silveira Garibaldi	01/05/1985	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
495	329025	Sandra Bianchi	28/05/1980	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
496	343619	Sandra Mara Ficagna Zolet	01/04/1976	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
497	322971	Sandra Mara Marangoni Missel	11/10/1972	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
498	326694	Sandra Paeze	24/11/1987	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
499	341015	Sandra Pelizzon Santori	16/06/1986	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

500	330878	Sandra Regina Batistello	13/12/1974	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
501	320957	Sandro Antunes Lins	18/12/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
502	315125	Sandro Jose Risso	25/11/1979	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
503	324299	Scheila Daiane Pereira	31/12/1986	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
504	328380	Selionara Pierezan	11/04/1984	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
505	319994	Sheila Bernardi Daros	23/12/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
506	340031	Sidamara Camatti Perreira	10/06/1986	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
507	339912	Sidiane Vial	01/07/1994	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
508	336471	Sidiney Dalorsoleta	13/01/1977	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
509	345008	Silmara Karine Ferrari	13/02/1989	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
510	347977	Silvana Zanella	23/05/1985	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
511	318268	Silvia Francieli Zanetin	11/09/1984	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
512	320000	Simone Da Maia Pavao	27/09/1986	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
513	348116	Simone Da Silva	23/07/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
514	321711	Sintia Patricia Mallmann	17/01/1990	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
515	342997	Sirlene Scherer	05/11/1987	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
516	332761	Soliane Menegasso	05/10/1992	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
517	324279	Sonia Teresa Dos Santos	27/01/1973	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
518	314510	Suila Ribolli Cazarotto	04/02/1990	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
519	343173	Susan Thaisa Bocca	01/12/1987	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
520	325121	Suzana Regina Valerius	11/07/1988	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
521	316533	Taisa Bortolanza	08/08/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
522	346386	Talita Regina Cararo Leite	01/01/1989	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
523	327391	Tamy Patricia Servelin Diefenthaeler	23/08/1983	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
524	324372	Tania Mari Pupioski	13/12/1969	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
525	332175	Tatiane Bergamim	30/04/1983	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
526	319083	Tatiane Raquel Ulrich	19/09/1988	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
527	315296	Thilly Hanna Cardoso De Mello	20/07/1989	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

528	342798	Vagner Zimmer	11/03/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
529	328348	Valdecir Carlotto	14/09/1975	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
530	347424	Vanessa Cristina Martins	03/04/1985	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
531	327124	Vanessa Donin Quadrado	09/07/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
532	318346	Vanessa Silva De Lima	27/06/1993	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
533	347221	Vanessa Zanovelo	14/04/1990	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
534	341527	Veridiane Honaiser	17/11/1990	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
535	320535	Vinicios Ernani Todescatto	11/06/1991	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
536	332613	Vinicius Antonio Garcia	02/09/1992	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
537	347016	Vinicius Rafael Nichelle	26/10/1988	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
538	323069	Willian Oliveira Matos	16/12/1988	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
539	325946	Xenia Bett Miranda	23/09/1984	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
540	342868	Zenaide Saggiorato	31/03/1975	Analista Administrativo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
541	339851	Airton Antonio Lazaro	26/09/1959	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
542	313979	Alanna Kasper Rex	19/11/1992	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
543	328419	Alexandra Eidt Lauschner	02/07/1990	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
544	340540	Aline Cristina Colossi De Siqueira **(lactante)**	21/02/1993	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
545	326954	Aline Mascarello Debastiani	12/03/1989	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
546	344095	Amanda Ferri Pontes	09/03/1995	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
547	328258	Amanda Mariani Piovesan Bedin	06/09/1992	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
548	320954	Ana Claudia Minela	06/07/1988	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
549	327244	Ana Maria Damasio	16/09/1987	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
550	324356	Ana Paula Kusiak	21/01/1991	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
551	341586	Ana Paula Trentin	27/12/1988	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
552	342113	Andre Gustavo Pinheiro	11/07/1983	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
553	340359	Andre Luiz Sabadin	17/12/1978	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
554	331009	Andressa Glanert	21/01/1990	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
555	324816	Anelise Bassani Gueri	05/02/1987	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

556	319197	Angela Raquel Evangelista	25/08/1983	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
557	346173	Angieli Pagliosa	20/03/1985	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
558	321836	Aryane Spadotto	25/03/1990	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
559	317559	Barbara Gimenez De Souza	06/02/1989	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
560	340821	Bernardino Da Silva Neto	04/06/1988	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
561	332277	Bruna Ap Meira Rocha	22/04/1991	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
562	341966	Bruna Bottin	17/12/1988	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
563	336984	Bruna Caroline Rosa	02/09/1993	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
564	338786	Bruna De Bortoli Evangelista	19/08/1992	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
565	348001	Bruna Fumagalli	02/10/1991	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
566	347802	Bruna Heinen	10/12/1994	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
567	329986	Bruna Juliana Polsin	20/02/1993	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
568	341542	Bruna Ohland	09/02/1990	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
569	331187	Camila De Carli Dalbosco	22/09/1991	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
570	320696	Camila Eliane Hackenhaar	28/06/1991	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
571	327205	Camila Fonini Larionoff	03/03/1990	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
572	319058	Camila Lombardi	07/07/1989	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
573	324705	Camilla Schiavini Moretto	01/02/1989	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
574	338224	Candida Olivia Valcarenghi	12/11/1983	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
575	318660	Carine Pichetti Del Posso	27/12/1992	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
576	347560	Caroline Parizotto	12/04/1991	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
577	335116	Caroline Slussarek	20/01/1992	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
578	339373	Cassiana Dalida Bianchi Zampiva	16/06/1991	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
579	330516	Claudine Machado Badalotti	30/10/1977	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
580	340432	Daila Poliana Lauschner	03/07/1990	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
581	317354	Dailana Detoni Sampaio	11/09/1992	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
582	341090	Daniela Cella	02/03/1994	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
583	329594	Daniela Cristina Agostini	17/03/1993	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

584	326344	Daniella Meotti	01/10/1985	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
585	321378	David Antonio Casteli Caletti	13/06/1991	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
586	323011	Debora Renita Graeff Bohrer	09/08/1993	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
587	335121	Deloan Edberto Mattos Perini	05/08/1987	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
588	324284	Dionatan Cassio Wehrmann Bernhard	28/05/1991	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
589	313931	Donizete De Souza	27/04/1988	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
590	337401	Douglas Pompermaier	14/02/1991	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
591	342079	Eduarda Potrich	15/04/1991	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
592	331108	Eduardo Agostini Perelles	11/12/1979	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
593	324898	Elis Regina Stadtlober	30/10/1992	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
594	337656	Elisete Giachini	13/07/1982	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
595	344553	Eliza Furlong Antochevis	31/01/1985	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
596	320657	Eluise Jansen Da Silva Campos	26/09/1988	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
597	348086	Emanuela Tassoniero	24/07/1987	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
598	337310	Emanuele Arend	20/12/1994	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
599	332981	Emanuele Paula Cenci	04/11/1994	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
600	323272	Erica Cristina Zanella	27/02/1992	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
601	314333	Evandir Barbosa Da Silva	21/04/1984	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
602	319214	Fabiele Guaresi Grazioli	15/03/1984	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
603	336968	Fabiola Emmanuela Cazakevicius	30/03/1991	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
604	337000	Fabiula Felchilcher **(lactante)**	02/10/1981	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
605	338191	Fernanda Da Silveira Dutra	21/04/1992	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
606	340381	Flavio Antonio Lemos	21/07/1979	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
607	343577	Franciele Pancotte	03/11/1984	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
608	335423	Franciele Rohr	01/11/1986	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
609	317004	Franciele Verginia Civiero	07/03/1991	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
610	334674	Gabriela Liotto Conci	25/10/1992	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
611	347331	Gabrielle Cordova	16/11/1979	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

612	319377	Guilherme De Almeida Dal'maso	12/04/1984	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
613	320892	Guilherme Henrique Spannemberg Darui	24/12/1991	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
614	339335	Iraisi Danieli Gehring Leandro De Souza	16/08/1978	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
615	315143	Jackson Penno Megier	27/09/1989	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
616	327742	Janaina Gassen	30/12/1984	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
617	317081	Jaqueline Dal Bello	27/08/1992	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
618	342253	Jeferson Padilha Sulchinscki	27/09/1979	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
619	314918	Jessica Stephanie Schaefer Horn	08/01/1991	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
620	347775	Jessica Tussi	31/03/1992	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
621	315327	Joana Karla Da Rosa	13/07/1973	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
622	326848	Joana Pinotti Zin	18/09/1992	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
623	318004	Joana Regina Both De Castilho	17/03/1991	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
624	316668	Joana Sanagiotto Pastre	07/06/1992	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
625	347720	Joao Luiz Candaten Peroza	10/05/1992	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
626	331289	Joao Pedro Da Silveira	29/11/1989	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
627	341728	Jociane Pandolfo	18/08/1981	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
628	335631	Jocieli Zani	18/03/1989	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
629	340035	Jordana Sandi	20/06/1993	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
630	347669	Juciane Thais Ferreira	15/10/1987	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
631	347530	Julia Debastiani	24/05/1990	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
632	320831	Juliana Martins	12/03/1988	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
633	321398	Karine Cristina Corso	21/12/1984	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
634	316264	Karoline Zanetti	07/08/1990	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
635	344971	Katiane Maikeli Pigatto	20/12/1991	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
636	316969	Kelly Mattos	28/09/1986	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
637	328282	Kelyn Flávia Coronetti	24/12/1991	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
638	340219	Laura Campagna Basso	26/04/1991	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
639	331765	Laura Golin Alves	17/01/1988	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

640	342098	Leonita De Souza	21/08/1985	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
641	322448	Leticia De Freitas Sousa Ravadelli	14/10/1983	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
642	331630	Liege Garlet	09/09/1987	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
643	324534	Luana Carla Strapazzon	03/11/1993	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
644	318005	Luana Jung	13/11/1990	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
645	343875	Luciano Roos	02/02/1990	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
646	323346	Manfrin Djanaina Amanda	01/07/1994	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
647	334631	Marcelo Becker	09/04/1986	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
648	342204	Marcia Rosane Ebert	11/10/1970	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
649	348239	Marco Antonio Correa Bertuol	07/01/1992	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
650	316177	Marcos Antonio Ribeiro De Freitas	23/12/1991	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
651	343339	Mariana Rettmann	10/01/1994	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
652	326703	Mariane Turi Oliveira	05/01/1993	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
653	319219	Mariely De Mello Mello	06/02/1990	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
654	328038	Marilia Lazarotto	28/08/1993	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
655	343798	Mauricio Augusto Vedana	29/05/1985	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
656	328462	Mauricio Renan Mendes	12/04/1990	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
657	331020	Melissa Queiroz Zuanazzi De Lima	12/05/1993	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
658	315788	Michele Katchuca Zwirtes	02/03/1993	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
659	331423	Micheli Cristina Kovaleski	01/08/1994	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
660	334433	Micheli Friedrich	16/12/1989	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
661	325270	Moema Cristina Parode	05/10/1992	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
662	337974	Morgana Bet	20/12/1989	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
663	346650	Nelson Ramos Leal Filho	16/12/1982	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
664	337273	Nicole Heumann	17/01/1992	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
665	342601	Pamella Holz Da Silva	25/11/1994	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
666	317439	Patricia Regina Canton	07/04/1985	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
667	323287	Patrick Fernando Galli	03/09/1990	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

668	329443	Paulo Roberto Camilotti	10/08/1983	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
669	320460	Priscila Merigo Ribeiro	18/03/1994	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
670	337373	Priscila Mottin Perin	03/08/1989	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
671	331454	Rachel Battiston Dall'agnol	05/05/1983	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
672	347012	Rafael Garbin	17/10/1985	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
673	325852	Rafaela Canello Capra	08/06/1990	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
674	347753	Renata Quadros	06/03/1987	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
675	334206	Roberta De Mattos Gosch	07/03/1991	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
676	327293	Rodrigo Borges Machado	08/03/1992	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
677	332466	Romelito Diego De Lima	09/05/1980	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
678	317516	Sabrina Dos Passos Tortelli	08/07/1987	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
679	314443	Samantha Busnello	07/11/1986	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
680	323428	Sheron Salvador Zenaro	04/08/1993	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
681	328436	Sidinei Ribeiro	30/12/1982	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
682	325219	Siluandra Haubert	10/01/1980	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
683	314506	Siluany Alba Cenci	02/05/1991	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
684	348683	Silvane Zesuino	07/09/1976	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
685	324148	Silvio Dias	08/08/1982	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
686	330263	Simone Ostrowski	09/10/1993	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
687	346872	Stella Marcon	06/03/1995	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
688	338459	Suelen Alessio Previdi	03/01/1994	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
689	340273	Tais Da Veiga Verona	16/02/1994	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
690	345052	Taize Ferri Bodanese	11/01/1988	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
691	321288	Tatiane Bedin Pott	11/08/1985	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
692	316394	Thais Fernanda Basso	20/12/1992	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
693	335140	Thays Regina Poltronieri	04/04/1988	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
694	318899	Tiago Michelon	03/07/1989	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
695	342140	Tiago Nazario De Wergenes	12/04/1990	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

696	317729	Tiago Vinicius Vasconcelos De Medeiros	07/09/1986	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
697	346259	Vanessa Cristina Cavalheiro	23/06/1992	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
698	345319	Vanessa Diel	17/07/1992	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
699	317239	Vaneza Krombauer Fortes	27/02/1988	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
700	341224	William Senra Cardoso	27/07/1986	Arquiteto	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
701	347972	Daniela Hitomi Misugi	03/01/1988	Arquivista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
702	331215	Eliete Regina Rabaioli Camargo	30/07/1992	Arquivista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
703	320669	Giovanna Fenili Calabria	24/09/1986	Arquivista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
704	330164	Ingrit Hammes	03/10/1994	Arquivista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
705	323468	Jaqueline Lopes Moura	09/06/1989	Arquivista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
706	318049	Katiuscia Winckler Migliavacca	19/12/1990	Arquivista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
707	318436	Larissa Lara Gabiatti	20/06/1995	Arquivista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
708	318111	Malu Silva Figueiredo	02/04/1993	Arquivista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
709	336121	Nelson Alfredo Salomao Neto	30/04/1987	Arquivista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
710	331835	Raul Bruno Dutra	25/12/1988	Arquivista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
711	332692	Silviane Silveira Sauter	06/08/1983	Arquivista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
712	336724	Valdirene Rolan Cabreira	28/06/1975	Arquivista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
713	336650	Adriane Signori	11/03/1982	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
714	347438	Anilce Teresinha Saugo Benetti	08/01/1979	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
715	323960	Ariane De Cacia Bisol Ionceck	02/05/1979	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
716	346157	Belenite Maria Frozza	19/05/1957	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
717	331864	Berenice Reis Kopstein	27/03/1966	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
718	344924	Camila Osmarin	11/08/1984	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
719	328100	Camilia Susana Faler	21/12/1978	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
720	328481	Carolina Bernasconi Da Silva	12/02/1994	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
721	324768	Charline Trierveiler	16/01/1987	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
722	315093	Cheila Ines Balbinot Pedersseti	27/07/1987	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
723	316906	Claudia Lago Garlet	19/02/1987	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

724	336809	Claudia Micheli Zimmer	03/10/1981	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
725	317345	Cleidiane Cigognini	09/10/1984	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
726	344068	Cleria Ferreira Prestes	16/07/1973	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
727	314495	Criscieli Bianchi	28/08/1988	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
728	317233	Cristiane Demartini	10/06/1983	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
729	348611	Cristiane Nienov	03/01/1984	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
730	346630	Cristina Vieira	05/04/1973	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
731	331136	Daiane Magali Chaves	22/06/1986	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
732	342735	Debora Ruviaro	28/11/1991	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
733	345897	Dilce Rosa Dioto	14/10/1957	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
734	327585	Ediane Aparecida Folle **(lactante)**	23/09/1980	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
735	348150	Elanir Teresinha Zotti Secco	11/01/1970	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
736	348148	Eliana De Vargas (gestante)	01/12/1984	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
737	327975	Eliete Vidmar	04/12/1990	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
738	316604	Elisandra De Oliveira	08/03/1989	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
739	333491	Fabiane Ribeiro	23/01/1988	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
740	335201	Fernanda Fiabani	11/12/1985	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
741	321448	Fernanda Merlo	16/07/1984	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
742	320218	Francieli Dambros	30/03/1979	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
743	337190	Francieli Squena	30/09/1993	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
744	343825	Francisnara Montagna	13/06/1982	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
745	315924	Gabriela Tizziani	25/04/1983	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
746	327186	Gabrieli De Souza Bandeira	07/03/1990	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
747	340506	Geneci Margarida De Souza	05/02/1981	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
748	327615	Graciele Fatima Marina	20/10/1981	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
749	347454	Graciele Maria Prior	27/07/1995	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
750	336707	Indiane Ines Scopel	29/12/1989	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
751	342372	Ines Appi	20/08/1963	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

752	336716	Irlene Terezinha Wurzius	27/08/1960	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
753	314525	Isalete Consoladora Dos Santos	08/10/1965	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
754	332287	Jaqueline Adriana Trierveiler	03/07/1971	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
755	317507	Jaqueline Aparecida Schinaider Muniz Da Silva	03/03/1988	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
756	345935	Joceli De Fatima Rodrigues	01/11/1971	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
757	330518	Jordana Cararo Momo	22/08/1995	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
758	339344	Joselei Moras	05/07/1985	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
759	314806	Joziane Schvartz	10/03/1990	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
760	346519	Jucara Fatima Dalarosa	14/01/1968	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
761	314083	Juliana Gemelli **(lactante)**	10/03/1986	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
762	339610	Juliana Mara Olkoski Fiametti	06/10/1987	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
763	329838	Juliana Maria Dos Santos	08/05/1978	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
764	328194	Jussara Aparecida Figueiro	27/11/1978	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
765	339523	Jussara Nunes	23/10/1980	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
766	340355	Katiana Wagner Piroca	05/11/1986	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
767	321603	Kenia Amarante	11/10/1977	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
768	333337	Leciane Matiello	01/07/1990	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
769	343762	Lediane Tizziani	10/04/1981	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
770	336306	Lenir Maria Fasolo	01/01/1971	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
771	327670	Luana Cristina Dambros	23/07/1991	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
772	324336	Lucia Baron Mendes	18/07/1971	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
773	340750	Luciana Barros Ancelmo	08/10/1978	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
774	335003	Luciane Daniel	13/03/1981	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
775	346942	Lucilene De Fatima Dos Santos	13/05/1972	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
776	318077	Lucimara Schneider Morgenstern	10/07/1982	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
777	344102	Maiqueli Moret	08/06/1985	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
778	324683	Marciana Alexandre	30/03/1990	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
779	342889	Maria Fatima Gujel Scariot	08/07/1964	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

780	347879	Maria Helena Oliveira Da Silva	03/08/1977	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
781	329819	Mariana Hoffelder	22/07/1988	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
782	319764	Mariellen Mendes	05/03/1991	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
783	319634	Marisa Kasper Dalapossa	21/01/1970	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
784	344099	Micheli Marques	02/02/1991	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
785	322572	Mirian Menegatti	04/08/1989	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
786	325414	Naiara Luana Kerkhoff	24/08/1989	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
787	338785	Patricia Dos Santos De Brum	18/06/1989	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
788	348567	Patricia Vedana	05/12/1991	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
789	321232	Renata Joana Kunzler	16/12/1987	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
790	323792	Renata Ugolini Possa	06/02/1992	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
791	340800	Rosangela Aparecida Van Neutgen	28/04/1970	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
792	326263	Roselei Pedroso	02/12/1975	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
793	348877	Samile Claudia Kania	27/07/1985	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
794	323551	Sandra Lucia Peretto	04/12/1983	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
795	324218	Sandrilene Kuhn	11/04/1989	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
796	338698	Scheila Cristina Kuhn	25/04/1990	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
797	317947	Silione Mecca	03/06/1977	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
798	342086	Silvana Aparecida Cibulski Paimell	13/07/1983	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
799	335589	Silvana Bonafe Mantelli	06/10/1977	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
800	323541	Silviane Fiorentin	08/06/1982	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
801	346917	Sirlei Dal Berto Gehlen	16/11/1965	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
802	342315	Sirlei Lanzarini	13/11/1977	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
803	345592	Susana Pereira	08/04/1978	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
804	324814	Suzana Sartori	18/05/1990	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
805	346117	Tatiane Grazielle Rodrigues De Ramos Crivelatto	21/12/1980	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
806	319887	Vanessa Da Rosa	29/05/1991	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
807	340531	Vanessa Maria De Cól	20/11/1989	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

808	340380	Vanete Tonial	30/10/1975	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
809	346819	Vania Regina Diehl	15/04/1984	Assistente Social	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
810	314360	Alexandra Steffens	13/01/1986	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
811	319128	Ana Claudia Da Silva Brandt Soares	03/10/1988	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
812	320790	Andressa Baptistelli	03/07/1997	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
813	328691	Andressa Helen Da Silva	03/11/1994	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
814	327648	Anieli Gubert	19/08/1994	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
815	338470	Arlete Alves Corea Bufon	05/11/1966	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
816	342698	Bruna Julieti Calsing	04/06/1989	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
817	335911	Camila Da Silva Antunes	30/07/1997	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
818	316649	Camila Roberta Bohrer	04/01/1990	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
819	327754	Catiane Sandra Wasquievicz	22/05/1996	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
820	318715	Charline Werkhausen Fischer	15/11/1985	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
821	318236	Claudete Maria Moro	30/10/1981	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
822	322035	Claudia Schmidt	25/05/1988	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
823	318907	Daiane De Bona	25/07/1986	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
824	339725	Daiany Coelho Poturlhak	19/03/1982	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
825	338703	Daniela Cristina Da Silva Keler	26/12/1981	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
826	340781	Daniela Da Silva	30/03/1989	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
827	325123	Debora Pelissari	15/10/1984	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
828	319728	Denise Fontes Da Silva	01/02/1975	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
829	338775	Diely Alexius	14/05/1991	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
830	339265	Eliane Maria Vaz	28/03/1986	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
831	339530	Elisangela Dos Santos Alves	23/07/1982	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
832	340024	Erlice Pedrozo	23/08/1977	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
833	315154	Fernanda Cristina Grosmann Felicetti	05/09/1987	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
834	322206	Franciele Albuquerque	12/12/1993	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
835	331778	Gabriela Leal Dos Santos	28/07/1993	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

836	332445	Gliceia Mara Dala Riva	18/04/1986	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
837	322194	Graziela Albuquerque	15/06/1998	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
838	330454	Grazieli De Moura	03/10/1990	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
839	328597	Jessica Fernanda Nunes	09/02/1995	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
840	336021	Jociane Zancanaro	13/02/1987	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
841	338570	Jocimara Salete Danielevicz	01/10/1973	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
842	340880	Joiceli Maria Sabadini	21/12/1978	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
843	316154	Jurilde Fiabani	18/05/1979	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
844	343955	Jussara Pereira Vieira	01/01/1972	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
845	317295	Katia Aparecida De Souza Kessler	05/02/1980	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
846	347742	Larissa Palma Borca	02/06/1997	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
847	316440	Maiquele Mascarello Gracioli Miranda	06/08/1986	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
848	338810	Marielen Tironi Schmidt	09/11/1993	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
849	328819	Marisa Leite	17/02/1978	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
850	339331	Marli Medeiros Seccon	24/10/1968	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
851	331161	Micheli Felix Sacon	08/03/1988	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
852	340295	Nair Tereza Pagnoncelli	21/06/1968	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
853	324194	Natanieli Da Silva Modesto Da Cruz	09/01/1996	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
854	324977	Noeli Souza Claro De Oliveira	09/09/1968	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
855	328629	Patricia Regina Pereira	06/08/1994	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
856	347349	Priscila Garbin	11/09/1990	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
857	320820	Rosangela De Oliveira Sales	21/04/1991	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
858	319769	Roselaine Baul	24/11/1987	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
859	341740	Rosemar Maria Stanichuck	03/09/1969	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
860	338081	Rosenilda Dos Santos Pavao	22/02/1978	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
861	338802	Rosiany Martins De Freitas	02/09/1985	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
862	321801	Rutiane Garbinato Bernardi	24/03/1988	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
863	332490	Sandra Aline Maraskin	08/09/1993	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

864	346628	Silvana Aparecida Ribeiro	27/10/1986	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
865	315622	Stefani Costa Kozerski	21/05/1986	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
866	330497	Tailine Matte	07/09/1997	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
867	318889	Tatieli Rodrigues Da Silva	23/03/1991	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
868	332435	Vanessa Cardoso	10/10/1984	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
869	343658	Zenilde Alves	07/12/1991	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
870	344681	ZILDA CORRÊA DE OLIVEIRA	12/09/1976	Auxiliar de Consultório Dentário	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
871	339512	Adiles Paris	23/04/1968	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
872	326427	Adria Fontana Marchi	22/04/1975	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
873	316739	Adriana Borman Arndt	26/12/1978	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
874	343388	Adriana Foschera	24/02/1977	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
875	315964	Adriana Perussi	16/11/1976	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
876	319248	Adriana Terezinha Bagestan	30/11/1983	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
877	322776	Adriane Aparecida Dos Santos Desen	02/09/1970	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
878	327862	Adriane Cichelero Casagrande Sacon	25/08/1979	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
879	348945	Adriane Maria Freitag	18/10/1981	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
880	343674	Adriane Maria Hilleshein	01/12/1976	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
881	315827	Alesandra Schonberger	09/11/1986	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
882	346894	Alessandra Ribeiro	16/06/1977	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
883	344424	Alexandra Alves	31/07/1987	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
884	342779	Alexandra Selma Gastmann	05/09/1994	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
885	343579	Alice Conteratto	29/06/1990	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
886	318125	Alieles Vanuza Do Amaral	29/03/1988	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
887	336906	Aline Bourscheid Kipper	31/01/1990	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
888	321495	Aline Nogueira	09/06/1993	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
889	346597	Altrisete Diedrich Gromoski	07/02/1980	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
890	331313	Ana Alice Carvalho	24/05/1969	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
891	342505	Ana Claudia Wargenowski	17/01/1993	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

892	345690	Ana Deise Bortoncello Valer	12/04/1971	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
893	341960	Ana Maria Simon	07/08/1984	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
894	314153	Ana Rita Falabretti Lombardi	26/10/1986	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
895	322387	Anderson Martins Da Rosa	04/12/1979	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
896	345555	Andreia Raquel Mattos Leite De Oliveira	06/02/1983	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
897	335716	Andreia Sonia Do Carmo Dambros	14/10/1982	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
898	344825	Andriana Luzzi	15/11/1979	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
899	319689	Anelita Maria Meneghini	12/03/1964	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
900	340401	Anelita Paula Poletto	20/09/1977	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
901	345563	Angelica Coitinho Terres Da Silva	04/01/1985	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
902	335806	Angelica Mariano Da Silva	22/03/1993	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
903	318553	Aniele De Oliveira Da Silva	28/04/1986	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
904	338210	Antonia Da Silva Damaceno Lima	13/06/1986	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
905	341959	Aurelio Jesse Rodrigues	27/02/1983	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
906	336249	Beatriz Correa	07/11/1978	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
907	321666	Beatriz Versa	09/01/1978	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
908	348763	Berenice Terezinha De Carvalho	05/06/1976	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
909	346340	Betina Aparecida Terres	10/07/1993	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
910	320150	Bionica Aparecida Rodrigues	06/05/1980	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
911	317160	Camila Machado Dos Santos	31/03/1986	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
912	348632	Carime Fatima Putton	21/08/1983	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
913	346902	Caroline Aparecida Oliveira Andrade	01/12/1986	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
914	329560	Celso Goncalves Dos Santos	08/03/1976	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
915	339906	Clari Cararo Sebben	15/06/1975	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
916	345213	Claucia Clair Schneider	20/06/1981	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
917	343074	Claudia Camargo Bortoli Pasa	05/05/1977	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
918	323464	Claudia De Fatima Da Maia Narcizo	08/04/1967	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
919	322053	Claudia De Moura	30/04/1975	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

920	324868	Claudia Helena Reinehr	11/01/1986	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
921	337117	Cleide Duca	20/11/1991	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
922	317071	Cleide Marisa Malvessi	27/04/1965	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
923	345898	Cleidi Serafini Bortolozzo	01/06/1984	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
924	326046	Cleusa Bolsoni Peron	09/09/1976	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
925	339886	Cleusa Fatima Cossa	03/10/1976	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
926	339374	Conceicao De Carvalho	04/08/1966	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
927	319979	Cristiane Alves	03/11/1990	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
928	317429	Daiana Varela Da Silva	28/06/1981	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
929	342937	Daiane Liz De Souza	25/06/1985	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
930	318782	Daiane Luciano Curtarelli	13/01/1982	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
931	342695	Daniel Souza Rodrigues	26/04/1973	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
932	338155	Daniela Hetzel	11/12/1986	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
933	330810	Daniela Liedtke	02/06/1990	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
934	331332	Danielle Camila Moretto	18/03/1981	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
935	348664	Debora Doblisnki	17/10/1986	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
936	342599	Dejanira Fatima Da Silva Zucco	03/01/1981	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
937	313938	Denilse Dos Santos	09/06/1977	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
938	339144	Diana Cintia Barbosa	05/03/1989	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
939	340805	Diana Fatima Araldi Zanotto	05/05/1984	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
940	346267	Dilvete Maronezi	10/12/1979	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
941	334599	Dinara Vera Graminho Machado	27/05/1978	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
942	339169	Dormelia Appi Tatsch	24/03/1961	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
943	317941	Dorsolinda Figueiro	15/06/1972	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
944	339037	Ediane Prestes De Oliveira Da Silva	14/03/1985	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
945	328270	Edilene Pedrotti	10/06/1984	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
946	341084	Ediliz Da Silva	21/08/1971	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
947	326619	Edineia Particheli	07/08/1985	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

948	344546	Edineia Tecciani	14/10/1985	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
949	319766	Elaine Soares Da Silva Da Costa	30/05/1984	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
950	340656	Elaine Vieira Muller Terres	12/04/1982	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
951	336699	Elia Francisca Soares Da Silva	24/01/1973	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
952	348550	Eliane Aparecida De Oliveira Trapp	31/03/1976	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
953	324349	Eliane Carvalho	26/07/1977	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
954	348883	Eliane Marcia Kucmanski	04/01/1985	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
955	348675	Eliane Padilha	02/12/1995	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
956	327969	Eliane Paula Nunes	21/10/1982	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
957	319191	Eliane Pompermaier	20/12/1986	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
958	319416	Elieser K. Z. Schuster	24/04/1987	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
959	347088	Elisangela Do Carmo	01/12/1979	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
960	317734	Elizabete De Souza	01/02/1986	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
961	317473	Elizabete Fatima Dos Santos Campos	09/07/1988	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
962	343299	Elizabete Terezinha Marquetti Capeletti	22/12/1968	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
963	332936	Elizabeth Mara Menegatti	08/01/1959	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
964	320785	Elson Rodrigo Boni	11/04/1976	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
965	319166	Ereni Dos Passos Pistor	22/08/1970	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
966	326111	Fabiana Bassani	21/07/1980	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
967	330615	Fabiane Salete Dalla Valle	06/02/1984	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
968	315348	Flavia Franciani Schmidt	19/09/1978	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
969	327566	Francieli Paula Fincato	16/01/1982	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
970	344293	Gabriela De Moura Pomina	10/03/1996	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
971	334467	Geneci Fernandes	04/02/1976	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
972	337422	Geneci Miranda	28/02/1975	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
973	341434	Geneci Scherer	04/04/1979	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
974	343704	Geni Tania Vivian	01/06/1974	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
975	344663	Geovana Martins De Quadros	07/06/1978	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

976	321475	Gesmari Aparecida Barbosa De Oliveira	07/06/1981	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
977	348072	Gleidson De Avila Villanova	31/03/1990	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
978	341306	Gleidy Dayane De Matos	25/04/1984	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
979	341855	Graciela Ramos	22/11/1980	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
980	339977	Grasiele Cristina Turmena	23/09/1980	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
981	341918	Graziella Martins Vieira	16/11/1980	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
982	335336	Greyce Dealmeida	16/02/1989	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
983	317961	Helin Eduarda De Conto	18/01/1995	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
984	315464	Hendy Scherner	04/06/1996	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
985	335620	Iara Ines Sparremberger	16/10/1972	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
986	339656	Iloa Maria Favero	02/07/1968	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
987	331464	Inez Da Rosa	12/11/1973	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
988	321215	Irondir Mathias Dos Santos	24/01/1974	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
989	324311	Ivanete Da Cruz	25/01/1968	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
990	341259	Ivanete Policena	09/05/1979	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
991	326770	Ivania Fatima Bressan	15/03/1963	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
992	327399	Ivete Quevedo Dos Santos	05/06/1978	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
993	347005	Izabel Cristina Magalhaes Souza	09/09/1963	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
994	342456	Izaldete Machado	23/07/1972	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
995	336051	Jacira Rodrigues	07/12/1981	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
996	329424	Janai Fatima Martini Pereira	09/12/1976	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
997	348769	Janaina Velasques Moraes	15/07/1974	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
998	342227	Janete Da Cruz Oliveira	03/03/1970	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
999	339504	Janete De Fatima Antunes De Oliveira Dos Santos	04/04/1980	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1000	337089	Janete De Fatima Johann Da Silva	08/01/1971	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1001	342091	Janice Sieve	28/07/1976	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1002	322618	Jaqueline Ana Foschera	24/11/1988	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1003	324871	Jaqueline Dias De Oliveira	22/09/1991	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

1004	320719	Jaqueline Grasiele Tres	23/05/1996	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1005	344012	Jean Henrique Kruger	03/08/1989	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1006	324443	Jessica Roberta Borella Modesti	02/04/1991	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1007	348129	Joceli De Lima	03/02/1985	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1008	340491	Joice Maria Viviam	15/04/1982	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1009	340536	Josiana Domingues Da Silva Machado	02/05/1983	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1010	317128	Josiane Rossi	05/05/1980	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1011	338213	Jucelia Londero Caron	27/05/1984	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1012	339024	Jucirlei Da Silva	08/08/1984	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1013	341125	Juliana Fatima Bortoli	20/11/1983	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1014	345175	Juliana Lopes	21/11/1986	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1015	341142	Juliane Paul	09/08/1984	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1016	317152	Jussara Graeff Da Costa	15/08/1970	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1017	338131	Jussara Salete Lanhi	30/03/1978	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1018	347504	Karen Lidiane Miranda Correa Da Silva	02/11/1989	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1019	348692	Karina Zorzi Ledur	02/01/1987	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1020	342800	Katia Regina Lima De Oliveira Robal Dos Santos	11/03/1981	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1021	333154	Katrine Casarin Santos	28/05/1988	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1022	320861	Keila Cristhine Daniel	16/09/1982	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1023	315240	Keli Rejane Da Silva Cichovicz	18/04/1983	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1024	344312	Kelly Cristiane Da Costa De Picoli	20/05/1983	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1025	328320	Kelly Priscila Moura	31/01/1982	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1026	342496	Laura Fernanda Cavalheiro Siqueira	15/12/1980	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1027	326360	Laura Valeria Adriano Magri	02/03/1973	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1028	318174	Lauriane Fabriele Alves Do Amaral	24/02/1997	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1029	346063	Leandra Kubiak	10/01/1984	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1030	344989	Leila Vanderleia Delani	09/05/1983	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1031	330710	Leocadia Marcia Niederle Feldkircher	23/12/1968	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

1032	345576	Leonardo Francisco Alberti Baldissera	16/02/1985	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1033	323840	Leonilda Francisca Santin	05/03/1957	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1034	347067	Leticia Aparecida Matielo Da Maia	22/04/1993	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1035	341830	Linei Conceicao Da Cruz	23/03/1978	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1036	326397	Loreni Cheski	26/10/1976	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1037	319199	Loreni De Fatima Cunha	22/06/1972	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1038	334864	Loreni Ribeiro Cavasotto	17/07/1974	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1039	335142	Luci Ani Blasi Da Silva	05/10/1978	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1040	339106	Lucia Margarida Pezzuol	03/06/1962	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1041	315829	Luciana Aparecida Souza Cruz	17/03/1976	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1042	319424	Luciana Moura Gaviao	08/04/1988	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1043	348190	Luciana Volpi Oliveira	12/03/1984	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1044	337380	Luciane Aparecida Cavassini Mazutti	08/12/1983	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1045	318283	Luciane Luiza Thiele	22/03/1982	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1046	317116	Luciane Rocha Fernandes	06/11/1967	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1047	318434	Luciane Silveira Davila Willenbring	23/06/1979	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1048	315097	Lucieli Missel	19/10/1992	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1049	315397	Lucimara Souza Santos	06/02/1982	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1050	341039	Luiz Gustavo Domingues	30/08/1986	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1051	343024	Luizete Cerutti Giombelli	29/03/1973	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1052	347855	Maira Huk Amarante	06/12/1983	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1053	321848	Marcia Ilce Schleicher	27/02/1988	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1054	336359	Marcia Lacerda	09/07/1981	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1055	341950	Marcieli Alves Valgarenghi	14/07/1991	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1056	345544	Mari Inez Sehn	04/07/1981	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1057	315526	Maria Aparecida Garlete	08/09/1986	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1058	336197	Maria Da Luz Hennerich	30/01/1964	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1059	319977	Maria Helena Ostroski	05/08/1976	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

1060	341372	Maria Isabel De Lara	20/08/1970	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1061	329580	Maria Julieta Da Rosa Francescato	31/08/1962	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1062	330556	Maria Sandra Rodrigues De Souza Silva	19/09/1977	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1063	347588	Maria Terezinha Silva Dallazen	30/05/1966	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1064	334658	Maricele Deola	06/11/1981	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1065	332848	Maricler De Lourdes Bento	19/01/1985	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1066	338403	Marieli Pereira	03/04/1984	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1067	332248	Marines Fussieger Albani	20/09/1967	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1068	330769	Marines Tessaro	27/12/1985	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1069	316592	Marines Vanazzi Morgan	15/07/1983	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1070	325240	Marines Zanatta	03/09/1964	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1071	346629	Marivane Fatima Bento	01/02/1982	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1072	321310	Marivania Gueller	04/12/1979	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1073	326704	Mariza Rodrigues	15/01/1983	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1074	346249	Marlene Einsweiler	24/03/1963	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1075	318797	Marlene Schmitt	23/01/1964	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1076	347937	Marli Cardeal Dos Santos	27/10/1987	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1077	334004	Marli De Lurdes Martins	15/02/1986	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1078	329402	Marli Salete Galinski	19/10/1961	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1079	341998	Marli Salete Lalana	17/07/1966	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1080	344427	Michele Da Silva Dorneles	20/03/1978	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1081	325617	Miria Gabrieli	16/10/1980	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1082	331071	Mirian Trindade	12/08/1980	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1083	331944	Morgana Stela Vieira	28/09/1989	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1084	347557	Nadia Holdis	22/11/1976	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1085	331256	Neli Madalena Czyzewski Sasso	08/02/1971	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1086	344928	Neusa Soares De Camargo E Luz	23/10/1963	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1087	346787	Nilce Aparecida Libano	31/12/1981	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

1088	314066	Odila Maestri	15/09/1958	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1089	337933	Odirce De Lourdes Possan Polesello	22/04/1970	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1090	334940	Olinda Leopoldina Guisel Boni	09/02/1969	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1091	322725	Oliva Salvani	27/10/1979	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1092	346738	Orlandinho Dos Santos Soder	18/08/1988	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1093	342797	Patricia Fornazier	03/09/1984	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1094	331004	Patricia Paimel	11/01/1988	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1095	339104	Patricia Siqueira	06/06/1989	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1096	321348	Paulo Jair Portela	05/01/1964	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1097	326159	Queila Kuntze De Lima	08/04/1989	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1098	338248	Rafaela Da Costa Lopes	07/01/1993	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1099	315165	Rafaela Paim	20/03/1989	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1100	330633	Raquel Garcia Dos Santos	10/03/1982	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1101	343581	Renata Ferrari Tessori	07/11/1987	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1102	347363	Renata Graciela Lucca	29/08/1986	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1103	340810	Renilce Antohaki	17/01/1984	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1104	316837	Rita Paula Almeida Da Silva Mendes	28/02/1984	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1105	329919	Roberto Carlos Segat	02/11/1978	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1106	334614	Rogeria Macari	21/12/1974	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1107	339935	Rosa Nilva Pires Dos Santos Campo	23/07/1971	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1108	325625	Rosane Aparecida Plachutniuk	09/06/1975	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1109	318954	Rosane Fatima De Faveri Vanin	06/06/1968	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1110	320160	Rosane Marisa Folle	28/04/1967	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1111	338166	Rosane Salete Defiltro	14/09/1978	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1112	342547	Rosangela De Fatima Paz	03/10/1985	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1113	340838	Rosangela Lemes De Morais	18/08/1983	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1114	324198	Rosangela Suffiatti Busnello	27/01/1984	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1115	347725	Rosania Benachio Martins	28/04/1977	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

1116	315391	Roselaine Paz	06/08/1976	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1117	347427	Roselena Da Luz Fernandes	28/10/1977	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1118	334575	Roseli Aparecida Albuquerque	11/03/1976	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1119	322981	Roseli Nair Rodrigues Berlet	27/02/1995	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1120	322808	Roseli Soares Dos Santos	11/10/1986	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1121	322733	Rosiani Bianchi	11/04/1985	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1122	340151	Rosicler De Oliveira Dos Santos	04/03/1967	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1123	349010	Rosicler Kemel Da Silva	08/01/1979	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1124	323144	Rosiele Dinara Castilhos	06/11/1985	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1125	318894	Rosimar Aparecida Rodrigues	02/03/1975	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1126	345759	Rudinei Luzzi	27/01/1987	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1127	330746	Rutieli Machado Bertan	25/03/1992	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1128	348379	Saionara Beatriz Pasquali	26/04/1982	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1129	340055	Saionara Morais De Vila	22/02/1991	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1130	344705	Sandra Antonia Godinho	28/03/1978	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1131	338929	Sandra Mara Guinzelli	02/01/1973	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1132	334630	Sandra Regina Chiaradia Ferreira	09/10/1970	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1133	343999	Santina Gomes Dos Santos Leites	05/12/1970	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1134	324872	Sidiana Fatima Basso	30/09/1979	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1135	338077	Sidonia Miotto	24/02/1982	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1136	337716	Silvana Gondorek	21/08/1986	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1137	316307	Silvana Misura De Re	02/08/1977	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1138	316747	Silvana Veloso De Andrades	09/05/1982	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1139	334120	Silvane Do Rosario Massmann	25/05/1981	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1140	324685	Silvia Prestes De Oliveira	23/10/1980	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1141	341480	Silvia Venancio	15/12/1985	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1142	313950	Simone Cristina Ferreira Da Silva De Paula	27/11/1983	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1143	339129	Simone Do Rosario Flores	05/08/1976	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

1144	343498	Sinthia Michelli De Mattos	11/03/1982	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1145	341008	Siumara Cristina Foschiera	11/10/1982	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1146	329372	Solange Fatima Bueno E Luz	16/10/1966	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1147	329603	Solange Maria Dos Santos	16/02/1968	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1148	316636	Solange Mattiello	24/04/1974	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1149	316621	Soleci Barbosa Da Silva Dal Berto	05/06/1967	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1150	344689	Sonia De Moura	06/05/1978	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1151	336682	Sonia Giotto	27/01/1960	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1152	347663	Sonia Mara De Almeida	18/05/1978	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1153	314600	Sonia Maria Rodrigues De Lima	15/10/1966	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1154	342898	Susana Weiss	17/10/1986	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1155	345084	Tarcila Gomes Disner	09/05/1987	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1156	327397	Tatiane Manoela Madri	20/08/1983	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1157	334328	Teresinha Pazini	10/03/1974	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1158	344164	Terezinha Santin	02/10/1964	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1159	343438	Valdecira Hillmann	21/01/1971	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1160	322568	Valeska Gnoatto Panassolo	24/06/1993	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1161	347601	Vanderleia Rodrigues De Lima	23/09/1979	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1162	324107	Vania Da Silva Oliveira	18/04/1976	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1163	321769	Vania Rosana Tafner	07/08/1982	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1164	340467	Vanuse De Moraes	24/06/1988	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1165	319654	Vera Lucia Hofmann	14/02/1970	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1166	341886	Vilma Maria Candido	17/03/1967	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1167	322491	Zelia Goncalves Padilha	21/12/1986	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1168	319329	Zenir Florek	05/09/1991	Auxiliar de Enfermagem	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1169	330881	Ademir Carlesso	23/03/1956	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1170	319976	Ademir Da Silva	20/08/1976	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1171	323934	Adilson Brizola	31/10/1984	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

1172	336523	Adilson Goncalves	16/07/1986	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1173	348892	Adilson Machado Correa	14/11/1986	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1174	348754	Adilson Trindade	18/09/1994	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1175	317224	Adir Nunes	05/05/1954	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1176	342488	Adriana Aparecida Cardoso Batista	18/09/1982	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1177	337090	Adriana Da Rosa Perreira	16/08/1990	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1178	333173	Adriano Biffi	02/01/1984	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1179	338773	Adriano Jose Dos Santos	12/05/1992	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1180	321441	Afranio Zucco	24/03/1985	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1181	323603	Airton Miguel Kristiuk	04/12/1980	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1182	342359	Alairto Cardoso	15/08/1972	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1183	340060	Aldo Vailoni Dos Santos	14/03/1987	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1184	324300	Alexsandro Bartz Pereira	27/03/1986	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1185	338376	Aline Gomes	18/10/1981	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1186	344043	Ana Paula Scherner	30/03/1978	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1187	315961	Anderson Valdir Sichelero	30/03/1990	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1188	340288	Andre Henrique Lindermann	22/05/1998	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1189	331348	Andrigo Jose Amaro	17/06/1996	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1190	339138	Angelica Rodrigues	07/02/1990	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1191	330985	Angelo Pires Confortin	06/10/1997	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1192	316083	Antoninho Maia	09/02/1957	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1193	347467	Antonio Carlos Celetke	08/11/1996	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1194	331805	Antonio Jorge Wosniak	06/08/1959	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1195	325577	Antonio Rapczynski	09/07/1966	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1196	343699	Antonio Ricardo Barretto Dos Santos	13/12/1975	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1197	337995	Ariel Izaque Sobicz	26/08/1984	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1198	343442	Bruna Pires Da Silva	17/05/1997	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1199	332238	Bruna Tressoldi	25/12/1996	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

1200	332381	Bruno Sergio Da Silva	14/01/1985	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1201	342035	Carla Perao	06/11/1985	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1202	326632	Carlinho De Carvalho	14/11/1981	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1203	332131	Carlos Jose Batistello	05/02/1958	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1204	348155	Caroline Barp	21/11/1997	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1205	336757	Cladir Anziliero	16/09/1975	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1206	343876	Clarice Aparecida Sygel	02/04/1975	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1207	318578	Claudinei Machado Castro	06/06/1988	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1208	322452	Claudio Junior Correa Da Silva	12/02/1994	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1209	345046	Clausa De Fatima Da Silva Breda	24/07/1969	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1210	318988	Cleberson Francisco Roque De Lima	19/06/1981	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1211	319998	Cleonice Fatima Machado	10/06/1981	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1212	316014	Clesiana Dinara Lorenzi	06/03/1988	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1213	340534	Cleunice De Abreu Conceicao Bastos	15/05/1994	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1214	329717	Cristian Ribeiro Dos Santos	17/01/1998	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1215	330980	Cristiane Aparecida Dos Santos	05/12/1985	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1216	341756	Cristiano Dalla Rosa	02/12/1986	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1217	341289	Daiane Cristina Figueiro	20/06/1988	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1218	344975	Danglei Lucas Ribeiro	26/05/1995	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1219	331532	Daniel De Oliveira Santos	26/09/1988	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1220	321295	Daniele Schaly Candido	11/07/1982	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1221	348642	Debora Rubas	07/01/1995	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1222	331760	Delires Maria Pauletto Wosniak	07/08/1960	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1223	346714	Delmir Cardoso	03/07/1974	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1224	344121	Dienefer Pavoski	11/10/1997	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1225	346623	Diogo Filippi Chiella	26/01/1987	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1226	332921	Dionatan Pavoski	18/08/1988	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1227	340097	Dione Fatima Tormen	10/03/1962	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

1228	345040	Doraci Brutscher Wiskow	26/04/1981	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1229	337663	Douglas Miranda Pereira	20/03/1997	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1230	331079	Douglas Ziliarski	15/02/1970	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1231	319679	Edson Fidelis	07/08/1985	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1232	341948	Eduarda Regina Pagani	26/03/1998	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1233	317315	Eduardo Costa	29/11/1982	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1234	322339	Eduardo Parmagnani	20/11/1996	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1235	342938	Elaine Xavier De Oliveira	14/06/1986	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1236	342081	Elisete Aparecida Boita Pansera	20/12/1978	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1237	334063	Elizandra Antunes Martins Ferreira	26/04/1985	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1238	331382	Elizandro Julio Muller	13/02/1990	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1239	335107	Elizane Goncalves De Quadros	02/03/1991	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1240	323597	Elizeu Fernando Alves	20/01/1991	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1241	336892	Elodir Jose Ferreira	02/05/1975	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1242	338728	Eloi Marcos Kristiuk (piso térreo)	12/02/1978	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1243	348044	Eloir Lopes	28/01/1970	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1244	341775	Eva Aparecida Da Silva	31/12/1965	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1245	345196	Eva Claudete Alves	21/10/1981	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1246	340568	Everton Soares	07/05/1987	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1247	328713	Fernanda Trentin De Souza	07/11/1986	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1248	317024	Francieli Lauschner Machry	16/07/1984	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1249	323635	Francisco Fernando Brizola	23/12/1991	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1250	317068	Getulio Rezer Do Amaral	28/03/1976	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1251	326774	Gilberto Pedroso De Abreu	07/05/1991	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1252	344072	Giovani Bet	24/06/1972	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1253	320832	Gregory Moreira Buss	20/06/1990	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1254	342124	Heridson Pompeo Da Silva	08/12/1976	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1255	344296	Idamir Soares De Anhaya	26/06/1977	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

1256	342733	Iraci Salete Gheno De Freitas	17/10/1962	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1257	346450	Ivanilda Fagundes	23/06/1974	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1258	338687	Jackeline Laura Santin	21/03/1977	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1259	344429	Jackson Sidnei Ferreira	12/05/1993	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1260	343247	Janaina Oliveira	02/02/1984	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1261	333896	Janete Ragazzon	29/08/1987	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1262	330269	Jeferson Ramos Da Silva	22/05/1996	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1263	321944	Jefferson Jean Fiuza	18/08/1994	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1264	338477	Jessica Caroline De Freitas Brixner (gestante)	12/12/1997	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1265	335220	Jessica Do Nascimento Andrade	08/05/1996	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1266	337811	Jessica Tais Da Veiga	16/05/1991	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1267	321890	Joao Carlos Necre Dos Santos	22/04/1973	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1268	334563	Joao Evardino Cristova	07/09/1966	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1269	315780	Joao Marcos Da Silva	17/06/1992	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1270	343163	Joel Machado	15/09/1979	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1271	323341	Joraci Viega	15/02/1986	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1272	346166	Jose Daniel Ferreira Fontenele Fontenele	05/10/1980	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1273	339881	Jose Puerari **(vaga deficiente)**	13/03/1973	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1274	348384	Jose Vilmar Speorin	20/05/1966	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1275	321389	Joseane Capelari Goncalves De Quadros	02/06/1994	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1276	347345	Juarez Jose Sganzerla	15/12/1978	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1277	327106	Jucelia Silva Do Nascimento Francisca Padilha	18/07/1977	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1278	322650	Juliana Garcia	27/03/1988	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1279	316294	Juliana Pompeo	23/10/1981	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1280	346794	Juliano Cardoso Gue	13/09/1980	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1281	339224	Junior Jesuino Garcia	18/04/1995	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1282	347187	Katiane Foscheira	12/03/1991	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1283	329467	Katiuzy Bonafe Pedroso	16/06/1992	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

1284	323485	Leandro Alves	02/03/1987	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1285	343484	Lenize Testa	25/07/1984	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1286	336564	Ligia Dos Santos Sousa	15/07/1977	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1287	321332	Liliane Salete Plachutniuck	01/08/1983	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1288	323955	Loreci Filipini	10/05/1985	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1289	319584	Lucas Rafael Da Cruz Da Silva	08/12/1998	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1290	344060	Lucas Scherner Bet	09/11/1993	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1291	328325	Lucelia Antunes De Lima	29/05/1994	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1292	345274	Lucia Da Silva	11/11/1969	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1293	338738	Luciana Pereira	28/07/1989	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1294	322072	Luciane Aparecida Zanella	19/10/1975	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1295	320228	Luis carlos bueno	27/05/1982	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1296	349013	Luizio Antonio Floriano Liotto	30/03/1981	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1297	329278	Maiara Cristina Ipolito	15/12/1993	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1298	323034	Manoel Altair De Camargo	10/11/1979	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1299	321451	Manoel Alves Gomes	01/07/1969	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1300	336433	Marcos Vinicios Lopes Martins	24/12/1992	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1301	320596	Maria Ivanete Rodrigues Rolim	17/11/1976	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1302	331377	Mariane Dos Santos	09/02/1995	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1303	314209	Marilete Santina Gaudencio	01/11/1985	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1304	336170	Marinete Clarice Boita De Quadros	07/09/1975	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1305	342625	Maristela Aparecida De Oliveira Pompeo	24/08/1983	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1306	330324	Mariza Ribeiro Freitas Maciel	16/06/1990	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1307	344870	Marlen Regina Dos Santos	21/10/1998	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1308	343499	Marli De Fatima Dias	25/03/1976	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1309	319867	Marsitela Eli Dos Santos	26/12/1981	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1310	345099	Mateus Alves Do Nascimento	26/02/1997	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1311	345061	Maycou Douglas Fereira	17/07/1996	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

1312	315980	Mayki Socrates Bandeira	23/03/1981	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1313	334670	Melaine Dias Paimell	18/07/1973	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1314	318242	Mirian Ines Dos Santos	04/07/1983	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1315	347396	Neri Antonio Marcon	19/06/1959	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1316	346608	Ocledes Da Luz Ferreira Vicentini	15/06/1964	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1317	344972	Osmar Luiz Bueno	02/01/1977	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1318	335938	Osmar Machado	14/08/1983	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1319	324724	Pedrinho Bentz Da Rosa	06/05/1980	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1320	323675	Plinio Vezaro	06/11/1967	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1321	342873	Rafael Jose Boiani	22/02/1986	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1322	346842	Rafael Kluge	10/10/1994	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1323	337942	Rivael Sidini Niederauer	15/12/1977	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1324	338346	Roberto Rodrigues	25/02/1978	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1325	325539	Robson Luzzatto	25/11/1980	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1326	344133	Rodrigo Freschi	16/12/1996	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1327	335686	Rodrigo Wolmer Pinheiro	17/06/1995	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1328	337671	Rogerio Antunes Da Silva	09/10/1986	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1329	329814	Romualdo Arti Carvalho De Limas	12/06/1997	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1330	342757	Romulo Augusto Bouvier	12/07/1989	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1331	340152	Rosana Siqueira	24/10/1986	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1332	335278	Rosane Alves Do Nascimento	08/05/1980	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1333	326860	Rosane De Fatima Maraffon	19/03/1977	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1334	323842	Rosangela Michelon	07/01/1966	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1335	321617	Roseane Maria Ferreira Santos	13/11/1982	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1336	345564	Roseli Teresinha Boita	25/02/1970	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1337	343589	Samoel Jonas Rech	25/11/1991	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1338	335255	Sandra Ambrosio Della Betta	07/03/1974	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1339	332049	Sergio Ribeiro Campos	27/06/1971	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

1340	342556	Sheila Margareth De Sousa	22/08/1994	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1341	344198	Sidnei Salle	03/07/1984	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1342	325760	Sidonia Rodrigues Dos Santos	31/05/1982	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1343	335253	Silvan Pereira De Andrade	01/08/1974	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1344	342012	Silvana Batista	08/05/1986	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1345	333110	Silvana Fatima Mascarello De Moura	23/04/1971	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1346	346278	Silvano Malagutti	12/06/1981	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1347	346607	Silvia Da Silva De Arruda	16/05/1982	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1348	331813	Simone Gomes	20/02/1987	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1349	336285	Simone Malacarne	11/09/1988	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1350	325544	Simone Nunes De Moraes Bratz	19/03/1982	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1351	337945	Solange Dos Santos Muniz Nardi	25/04/1961	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1352	341365	Sueli Bele Barreto	02/04/1979	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1353	337772	Sueli De Almeida Costa	24/04/1974	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1354	343668	Tailize Barreto Felix	12/12/1981	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1355	348704	Tatiane Alves Do Amaral Romanoski	24/07/1985	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1356	328954	Tereze Mendes	20/05/1971	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1357	322412	Thaina Bruna Da Silva	02/06/1998	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1358	334597	Thomaz De Souza	22/03/1998	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1359	332038	Valcir Ribeiro Da Silva	04/04/1998	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1360	337813	Valdecir Trindade	25/02/1973	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1361	344341	Valmor Luiz Gonsales	03/11/1963	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1362	343669	Vanderlei Rodrigues Ramos	30/11/1982	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1363	338897	Vanderleia De Oliveira	02/11/1976	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1364	322615	Vanessa Glovaski	23/09/1998	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1365	340056	Vera Lucia Da Rosa	25/02/1971	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1366	342892	Vilson Tomiozzo	01/07/1961	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1367	342539	Vitor Rosiano Teixeira De Freitas	09/03/1990	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

1368	319956	Volmar Varela De Jesus	25/04/1984	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1369	345361	Wilian Bressan	11/01/1995	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1370	330684	Willyan Dal Santo	13/10/1989	Auxiliar de Serviços Externos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1371	326937	Andressa Finger Da Silva	04/02/1994	Bibliotecário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1372	318116	Arlete Ferreira Da Silva	26/09/1974	Bibliotecário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1373	348055	Daniele Lima Chaves Lopes	22/08/1979	Bibliotecário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1374	324415	Daniele Rosa Monteiro	27/07/1986	Bibliotecário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1375	336609	Francielly Kelm	10/04/1980	Bibliotecário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1376	323757	Luana Sama Costa	03/06/1988	Bibliotecário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1377	325474	Maquiela Leal De Freitas	30/04/1980	Bibliotecário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1378	320753	Rosangela Madella	05/07/1982	Bibliotecário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1379	332528	Roseli Maria Sackser	27/11/1971	Bibliotecário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1380	323864	Sara Weschenfelder	06/06/1977	Bibliotecário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1381	347519	Vanusa Maciel	01/01/1983	Bibliotecário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1382	316596	Viviane Disarz	19/07/1985	Bibliotecário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1383	348961	Adriana Aparecida Grando	16/05/1977	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1384	323387	Aline Camilotti	24/04/1989	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1385	342554	Aline Cristiane Lucca	25/11/1979	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1386	321391	Aline Pradeiczuk	29/10/1989	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1387	347992	Aline Raquel Bettu	23/05/1989	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1388	347330	Analice Chiamulera Das Chagas	19/07/1989	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1389	344821	Andre Luiz Scandolara	02/04/1986	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1390	343208	Andrieli Luana Massarolo	22/07/1993	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1391	335519	Angela Tavares Martins	28/09/1992	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1392	338261	Bruna Fitarelli	06/06/1990	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1393	329321	Bruna Lais Turra	23/09/1988	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1394	316666	Bruna Petry	04/11/1991	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1395	330661	Camila Bertollo Milani De Moura	06/02/1984	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

1396	319647	Carolina Pietczak	22/01/1986	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1397	346438	Caroline Müller	01/11/1982	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1398	324201	Caroline Vargas Xavier	09/05/1985	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1399	348477	Claudio Bortoluz	10/12/1983	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1400	348523	Cleiton Werner	08/03/1991	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1401	325295	Cleneide Picinin	24/04/1981	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1402	337395	Cristiano Ilha	13/11/1987	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1403	338475	Cristine Redecker	08/10/1992	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1404	337102	Daniela De Oliveira	31/12/1993	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1405	318030	Debora Carneiro Leite	18/10/1987	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1406	322294	Deisy Brasil Goncalves	04/10/1993	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1407	344097	Ediane Paludo	17/09/1985	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1408	315434	Elaine Teresinha De Oliveira	06/06/1987	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1409	332184	Elis Regina Signor	05/01/1991	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1410	327040	Elizandra Muller Da Rosa	22/04/1987	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1411	348285	Flavia Mohr	19/05/1993	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1412	340583	Geana Paula Korbus	17/12/1993	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1413	319857	Gisele Cigognini	22/09/1980	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1414	317085	Gladis Blanger Canello	19/06/1977	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1415	342104	Graziele Daiane Sturmer	05/09/1989	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1416	337859	Indiamara Lupatini	02/10/1979	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1417	341975	Isabela Aparecida Giordani	07/02/1995	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1418	337591	Jean Carlo De Quadros	08/08/1986	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1419	331006	Jenifer Caroline Correa De Almeida	29/08/1992	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1420	336228	Jessica Zauza Fiorese	29/08/1992	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1421	340695	Joao Carlos Marocco	09/06/1986	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1422	315911	Jocilene Márcia Bordignon	16/10/1989	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1423	341073	Julia Renata Ernetti	08/10/1994	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

1424	331966	Karla Leticia Assmann	31/10/1994	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1425	318462	Katiusca Camargo Vogel	21/01/1981	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1426	336687	Laura Ramborger Colvero	06/09/1993	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1427	329729	Leomir Luiz Tesser	20/12/1980	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1428	342435	Liliane Nuncio	15/07/1980	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1429	325347	Lindacir Zornitta	14/04/1968	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1430	327959	Lorien Refosco	09/11/1968	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1431	321304	Luciana Maldaner	13/08/1970	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1432	317885	Luciano Davi Innocente	29/10/1977	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1433	338825	Margarete Tironi	11/12/1971	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1434	340940	Naiara Lemes Da Roza	30/07/1989	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1435	340229	Naiara Olga Lusa	21/08/1987	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1436	320303	Nathalia Aparecida Santos Castilho	30/11/1990	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1437	347443	Newton Jose de Jesus Silva	14/03/1980	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1438	348889	Nubia Viviane Andrade	06/01/1985	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1439	343303	Patricia Angelica Chiossi	27/11/1990	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1440	341419	Patricia Schorr	12/11/1991	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1441	324909	Patricia Zanotelli	05/12/1993	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1442	325624	Rafael Augusto Batistella	27/06/1984	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1443	348051	Raquel Geraldi	26/01/1988	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1444	333372	Rejane Brambila Cominetti	26/08/1985	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1445	322921	Rubia Maria Magayevski	20/08/1980	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1446	327829	Samara Cristina Mazon	25/07/1990	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1447	343043	Silvana Aparecida Siqueira	16/12/1979	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1448	342573	Silvia Fatima Bianchi	20/06/1983	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1449	338883	Suelen Gabiatti	17/04/1993	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1450	347320	Talyssa Valerius	24/08/1993	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1451	330415	Tatiane Aline Conci Dos Santos	25/05/1981	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

1452	323103	Thales Simioni Amaral	12/12/1982	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1453	348706	Tharine Aparecida Dal - Cim	14/12/1983	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1454	320465	Thays Bragagnolo	23/07/1992	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1455	339871	Veronica Beatriz Paludo	17/01/1986	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1456	347271	Viviane De Araujo Bortoluzzi	23/11/1986	Biólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1457	316249	Adriana Naue Stuelp	23/07/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1458	321250	Adriane Ledur	03/03/1994	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1459	327548	Afonso Cristiano Fleck Da Silva	23/02/1989	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1460	342333	Agatha Taciana Ubiali Da Rosa	15/04/1994	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1461	335041	Alan Gustavo Stahlhoefer	17/09/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1462	337676	Alexandre Herculano Schneider	22/02/1978	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1463	342337	Alexandre Navroski Durski	27/07/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1464	322533	Aline Avrella	09/08/1995	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1465	323653	Aline Cristina Iohann	10/06/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1466	347347	Aline Cristina Tonietto Gomes	13/08/1981	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1467	324986	Aline Morinho Galvagni	15/11/1988	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1468	347615	Aline Predebon	08/06/1989	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1469	331594	Aline Wenginovicz	31/03/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1470	344265	Amanda Ferri Becker	23/03/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1471	319018	Amanda Karpinski	18/04/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1472	339635	Amanda Rodrigues Dos Santos	02/04/1994	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1473	330914	Ana Beatriz Sant\'ana Moyses Khoury	10/08/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1474	317940	Ana Carolina Telo	03/11/1994	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1475	338394	Ana Lucia Spegiorin	20/04/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1476	339505	Ana Paula Simon	29/11/1985	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1477	322004	Ana Paula Tolfo Peixoto	06/06/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1478	316578	Andrea Marinho Rauen	19/02/1983	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1479	315628	Andreia Menegatti Zilli	23/08/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

1480	315072	Andreia Sutil Da Trindade	29/12/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1481	343851	Andresa Rovani Pavan	20/06/1995	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1482	335233	Andressa Bergmeir	21/03/1994	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1483	322815	Andressa Cristina Pan	07/06/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1484	321623	Anela Tereza Knapp	03/02/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1485	315076	Angela Aparecida Wagner	25/08/1994	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1486	335165	Anna Gabriela Silveira Bech	31/07/1986	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1487	347688	Anna Mendes De Mattos Elias	08/02/1986	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1488	318263	Anna Paula Brancher	12/05/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1489	331657	Ariela Augustin	12/01/1987	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1490	335516	Ataise Ceron Bacchi	09/09/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1491	339370	Aytan Machado Azevedo	15/01/1981	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1492	325374	Barbara Bonin	13/05/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1493	327104	Bernardo Luiz Gallina	11/08/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1494	332556	Bernardo Olsson	28/04/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1495	327524	Betania Bazzan	21/01/1989	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1496	329497	Betania Dos Reis Goulart	22/05/1978	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1497	325806	Bianca Carla Bianco	31/12/1985	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1498	323535	Bianca Fiorentin Moura	28/07/1981	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1499	314279	Bruna	06/06/1994	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1500	314534	Bruna Barbieri Santin	18/12/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1501	347446	Bruna Cristina Silveira Rodrigues	24/03/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1502	325293	Bruna Estevam	05/06/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1503	318306	Bruna Laiz Dagort	21/11/1988	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1504	316558	Bruna Motta Minusculi	21/07/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1505	315532	Bruna Ramos Do Canto	02/03/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1506	319929	Bruna Rosalen	20/01/1995	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1507	347848	Bruna Rufino Otto	24/10/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

1508	332820	Bruna Wilman	18/01/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1509	348385	Brunna Kamille Treitinger	16/04/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1510	341214	Bruno De Carvalho Ramos	14/07/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1511	348831	Bruno Gunter Schwarzbach Da Rocha Leao	12/09/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1512	321684	Bruno Lucas Buzzi Torres	14/11/1987	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1513	339634	Bruno Rivaldo Rybu	12/10/1982	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1514	313935	Caina Capeletti	08/08/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1515	335596	Caio Antonio Nunes De Souza	09/04/1987	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1516	326232	Caio Augusto Polli Deggeroni	29/06/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1517	342919	Camila Prado Das Neves	30/10/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1518	324788	Camila Regina Klaus Massarotto	11/03/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1519	331624	Camila Stacheski Machado	22/08/1987	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1520	335652	Camila Zonin	19/02/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1521	339271	Carla Betina Schwengber	08/01/1986	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1522	320510	Carla Regina Battirola	17/03/1988	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1523	347847	Carlos Antonio Schaffer Penteado	15/05/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1524	327884	Carolina Zarpelon	03/04/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1525	348061	Caroline Bowens	17/12/1986	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1526	332798	Caroline Bressan	15/03/1994	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1527	317956	Caroline Christiane Vaz	29/12/1981	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1528	330706	Caroline Dorneles	13/10/1988	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1529	344624	Caroline Larissa Tortelli	08/03/1995	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1530	345554	Caroline Pederssetti	02/12/1996	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1531	335532	Caroline Pereira Heine	26/04/1984	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1532	329015	Caroline Smaniotto Pires De Souza	07/06/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1533	342952	Carolyne Rafaeli	09/06/1994	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1534	332840	Cassian Taparello	09/04/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1535	323234	Cassio Fernando Rutsatz	14/10/1971	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

1536	316041	Cesar Rincon Cancino	26/10/1968	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1537	346223	Charlene Da Silveira Dalberto	28/11/1984	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1538	326853	Charles Balbinot	25/09/1988	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1539	315942	Christhian De Paris	31/05/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1540	347075	Cinthia Scheidt Meinicke	26/02/1983	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1541	338260	Cinthia Souza Lunardi	08/11/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1542	314838	Cintia Gollo Piva	25/02/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1543	329587	Clarissa Dos Santos Pohlmann Dill	19/04/1979	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1544	324438	Claudia Gazoni Sachetti	26/03/1984	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1545	346134	Claudia Mara Jagnow	19/05/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1546	346598	Claudinete De Sousa Leandro Nardi	07/06/1972	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1547	331591	Clecila Müller	25/09/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1548	317367	Cristiane Zonin	25/05/1987	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1549	336566	Cristiano Cardoso De Carvalho	13/02/1973	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1550	346241	Cristiano Taufer	07/12/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1551	335033	Daiana Cotica Antunes	22/10/1988	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1552	331687	Daiana Winter	27/10/1982	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1553	324158	Daiane Galera	28/11/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1554	325636	Daiane Leila Da Silva	02/10/1985	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1555	316219	Daiane Nogueira	06/12/1988	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1556	318905	Daiane Pelizzari	13/01/1984	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1557	343590	Daison Arruda Ayres	16/12/1984	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1558	325445	Damaris Devise	18/12/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1559	347297	Damiana Piaia Cheffer	18/12/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1560	319789	Daniel Brito Zanolli	03/09/1978	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1561	328924	Daniela Aline Conte	25/07/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1562	343158	Daniela Bif Da Silva	05/03/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1563	345731	Daniela Cristina Lunelli	18/07/1985	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.° 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

1564	322586	Daniela Fontana Danielli	23/12/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1565	348968	Daniele Canova Maso	09/06/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1566	343543	Danieli Luchtemberg Walker	20/10/1988	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1567	342040	Dauane De Oliveira	09/06/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1568	346963	David Pimenta Pardim	29/01/1985	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1569	317441	Dayana Karla Da Rocha	08/02/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1570	335890	Debora Delai Costa	11/03/1988	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1571	344389	Debora Priscila Paimel	24/09/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1572	341057	Debora Scharf	21/04/1994	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1573	339624	Denise Silveira Martins Hartmann	06/05/1983	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1574	344157	Dercelino Bittencourt Junior	15/09/1973	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1575	336013	Diego Antonio Goncalves	19/04/1987	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1576	316277	Diogo Fukumoto Silva.	24/08/1977	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1577	324942	Dirceu De Lima	19/11/1979	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1578	321013	Djan Cortes Valente	23/07/1979	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1579	317180	Douglas Kleinert	26/02/1988	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1580	329787	Ediane Casani	22/11/1994	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1581	325653	Eduardo Luis Pasquali	30/04/1994	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1582	347876	Eduardo Luis Zardo	23/12/1985	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1583	334550	Eduardo Machado	11/02/1985	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1584	329007	Eduardo Mariani	22/07/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1585	348272	Eduardo Pereira Crz	21/02/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1586	324739	Elen Cristina Bertuzzi	15/04/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1587	332174	Eliane Lazzarotto	27/10/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1588	314824	Elisangela Garcia	03/07/1989	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1589	321527	Ellen Muller	28/10/1980	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1590	315609	Ellizandra Anater Lecardelli	15/09/1994	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1591	342273	Erivelton Jofre De Matos Junior	10/03/1989	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

1592	321685	Evandro Furlan	05/04/1984	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1593	327779	Everton Cenci	27/04/1987	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1594	328617	Everton Diego Provensi	22/12/1989	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1595	317464	Everton Santos Ferreira	04/07/1984	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1596	333246	Fabiana Coradi	27/07/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1597	332713	Fabiane Cargnin Bisognin	08/12/1981	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1598	343054	Fabiane De Campos	22/07/1988	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1599	338851	Fabio Cardoso Pereira	12/11/1987	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1600	343244	Fabiola Gehlen Candido Bassani	15/10/1973	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1601	327168	Felipe Da Silva	21/10/1989	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1602	347836	Felipe Dambros Valduga	29/09/1987	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1603	322195	Felipe Mariani Daltrozzo	20/01/1985	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1604	338924	Felipe Miranda	18/06/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1605	314481	Fellipe Antonio Dalcin	10/03/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1606	335172	Fernanda Abrahao Basso	03/01/1989	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1607	338626	Fernanda Carine Blaffert Schafer	09/09/1981	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1608	339310	Fernanda Couto Mileo	31/07/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1609	346913	Fernanda Cristina Jagnow	25/11/1988	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1610	348103	Fernanda Franciscatto Camine	03/01/1985	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1611	333528	Fernanda Kerpel	19/01/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1612	335826	Fernanda Leticia Tartas	25/08/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1613	317248	Fernanda Piaia	02/04/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1614	346115	Fernando Ebers	18/02/1984	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1615	346746	Fiama Maria Gonsales	22/01/1994	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1616	343365	Flavia Kristine Knakiewicz	27/02/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1617	343673	Franciane Marta Simon	26/07/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1618	331064	Franciele Cristina Tonet	23/11/1988	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1619	347553	Franciele Paula Nilson	22/06/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

1620	325444	Francieli De Souza	07/01/1988	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1621	333143	Francieli Ostrowski Muraro	15/01/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1622	340976	Francieli Regina Bortoli	20/12/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1623	339065	Franciellececchin@gmail.com	19/04/1984	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1624	335737	Gabriela Aparecida Bonamigo	11/10/1994	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1625	334341	Gabriela Ceresoli	29/10/1988	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1626	340291	Gabriela Faccienda	26/09/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1627	321683	Gabriela Possan	15/06/1994	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1628	317453	Gabriela Reolon	28/01/1995	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1629	332758	Gabriela Terebinto Lara	26/08/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1630	346974	Geancarlo Pijack	30/05/1974	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1631	347577	Geovani Passala De Macedo	16/05/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1632	332191	Gilberto Teixeira Barbosa	15/08/1962	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1633	329650	Giulia Carina Kronbauer Raichle	08/12/1987	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1634	338311	Glauber Costa De Oliveira	17/01/1985	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1635	345861	Glauciane Baccin	25/04/1995	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1636	337812	Gracielle Mattei	27/08/1978	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1637	348705	Grasiela Leise Bonfanti Valduga	09/04/1981	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1638	345985	Graziela Mayra Vieira Medaglia	11/09/1984	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1639	341387	Graziela Pardini	27/02/1987	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1640	346993	Grazielli Splendor Biguelini	15/02/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1641	327656	Greice Trevisani Tasca	15/12/1984	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1642	319318	Guilherme Fernandes Fonteque	09/02/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1643	330907	Guilherme Ferreira Santos	11/08/1989	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1644	343399	Gustavo Alfonso De Brito	26/05/1989	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1645	341061	Heloisa Maria Basso	12/07/1988	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1646	338064	Ingrid Ariane Rodrigues De Freitas Volkweis	11/11/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1647	331376	Iolanda Bianchi Dornsbach	13/05/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

1648	314376	Isabela Cristina Signori	09/05/1994	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1649	330674	Isaura Barrionuevo Ieisbick	26/03/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1650	321950	Iury Luiz Guarda Santos	21/12/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1651	340428	Jaine Santin	07/07/1994	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1652	314301	Jakson Carlos Isoton	22/07/1986	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1653	315708	Janaina Alves	17/03/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1654	329529	Janaina Masson	28/09/1979	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1655	320841	Janaina Michelle Santa Catarina	14/09/1989	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1656	340311	Janaine Calgaro Pelizza	26/04/1979	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1657	326696	Janaine De Castro	20/06/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1658	320517	Janeska Maliska	03/05/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1659	331528	Jaysson Antonello	25/12/1978	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1660	323415	Jean Carlos Riboldi	13/11/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1661	344568	Jeniffer Gabriela Rosa	03/05/1994	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1662	328552	Jessica Coradi	04/12/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1663	327424	Jessica Da Silva Gallina	18/12/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1664	332795	Jessica Foralosso	05/01/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1665	337664	Jessica Giovanna Dassi	27/02/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1666	316244	Jessica Regina Gobbi	27/06/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1667	335511	Jessica Vivan Guarnieri	20/06/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1668	335073	Joana Paglioza Alvares	28/03/1981	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1669	346255	Joao Humberto De Vasconcellos Cocentino	28/09/1980	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1670	326515	Joao Stein Bassotto	05/03/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1671	345210	Jonatan Hoffmann	13/07/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1672	315617	Jorge Obo	20/05/1961	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1673	348142	Jose Antonio Zatt	01/08/1962	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1674	346617	Jose Marcio Nardi	08/09/1966	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1675	315894	Joseane Silva	08/10/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

1676	321404	Juan Francisco Navarro Perez	17/09/1980	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1677	335566	Julia Della Nora Santos	06/10/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1678	346315	Juliana Miara De Almeida Quadros	27/08/1982	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1679	338189	Juliano Da Silva Silveira	06/05/1986	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1680	347889	Juliano Fiori	15/02/1994	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1681	334833	Julio Cezar Da Silva Perin	28/11/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1682	342566	Jurandir Fernando Do Nascimento Cabral	17/12/1987	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1683	324277	Kaliane Dutra Leite	11/01/1989	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1684	333925	Karin Regina Tumelero Pelegrini	21/09/1983	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1685	348541	Karina Martins Rui	23/01/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1686	324142	Karine Battestin Dalla Vecchia	22/08/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1687	317568	Karine Langer Dos Santos	09/04/1986	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1688	330879	Karine Nerone	10/10/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1689	348193	Karissa Trevisan	22/10/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1690	314683	Karoline Markoski	12/07/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1691	316355	Kellyn Zanella	17/02/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1692	332722	Kenisa Enderle	19/01/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1693	324887	Kethulin De Bona Luciano	04/11/1989	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1694	348333	Kleber Balen Danielli	22/09/1979	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1695	315715	Laiara Laiz Grando	10/06/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1696	334583	Lais Regina Bee	22/03/1989	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1697	336728	Larissa Alves Bohaienko	12/10/1987	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1698	316476	Larissa Restelatto	14/11/1994	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1699	323531	Larissa Vicente Belieiro	04/12/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1700	336977	Lauana Borges Pedroso	22/04/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1701	339586	Leandro Freitas Tonial	05/07/1980	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1702	342805	Leila Feil Feldmann	28/05/1986	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1703	339001	Lennon Gollo	20/09/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

1704	345750	Leonam Penna Boeira	19/02/1995	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1705	322659	Leonardo Moura Rosseto	21/09/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1706	344159	Leticia De Souza Moraes	24/06/1995	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1707	347700	Leticia Kauling	03/02/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1708	316552	Leticia Lago Nunes	12/12/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1709	324094	Leticia Suane Simon	08/12/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1710	328039	Lilian Perin Dessete	18/07/1981	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1711	326248	Liliane Provensi	17/02/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1712	325258	Luana Ghelen Albino	29/04/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1713	344608	Luana Paula Alberton	05/07/1989	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1714	314062	Luana Zanella	12/02/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1715	326490	Lucas Angelo Bonan Geronimo	23/04/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1716	320918	Lucas Bachega Gomes Geron	14/10/1986	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1717	322545	Lucas Nunes Bastos Curty Silva	22/06/1985	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1718	339302	Lucas Ramos Puzinato	14/02/1986	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1719	343250	Luciana Da Silva	22/10/1985	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1720	329656	Luciana Sa E Rocha	03/09/1988	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1721	342287	Luciana Verona Kunsler	28/09/1981	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1722	339606	Luciana Zambillo Palma	24/09/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1723	348241	Luciane Aparecida Urman	08/10/1981	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1724	339262	Lucielle Cristina Cecchin	12/03/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1725	336537	Luiz Guilherme Dos Santos	17/10/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1726	321674	Luiz Henrique Rosso	05/07/1988	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1727	334474	Luiza Nardi Rigotti	13/11/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1728	334688	Lunardo Longo	26/03/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1729	342673	Madelene Maria De Almeida	01/05/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1730	337921	Maeli Julia Torres De Almeida	22/11/1994	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1731	314647	Maiara Amorin Trevisani	04/12/1989	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

1732	323995	Maiara Muller	15/06/1986	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1733	330816	Maico Dalbosco Pinto	17/12/1984	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1734	318647	Maiquele Vogt	31/03/1994	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1735	331466	Manuela Batistella Zasso	12/06/1983	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1736	315516	Marcela Frozza Port	03/05/1989	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1737	339282	Marcela Rodrigues Moretti	04/06/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1738	345561	Marcelo Aldrighi Moreira	22/10/1985	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1739	332938	Marcio Cavalli Lagreca	11/05/1987	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1740	329451	Marcio Serafim Pereira	26/05/1969	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1741	348580	Marco Antonio Soveral Fuao	12/11/1953	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1742	332180	Marcos Asael Silva	04/09/1985	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1743	348353	Marcos Felipe Agnoletto	17/11/1985	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1744	346680	Marcos Fernando Tronco Junior	27/01/1987	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1745	336654	Marcos Paulo De Souza Machado	09/10/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1746	320238	Marcos Rangel Sbeghen	30/07/1978	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1747	346419	Maria Isabel Waltrick	29/10/1975	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1748	335533	Maria Kateryne Fiuza	03/01/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1749	341831	Maria Luisa Kusler Becker	12/04/1970	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1750	346992	Maria Teresa Ribeiro Lopes	05/12/1965	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1751	329612	Mariah Assoni Santin	04/10/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1752	320159	Mariana Adele Siviero	09/12/1988	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1753	332270	Mariana Kopstein	24/09/1994	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1754	330013	Mariane Piassa Da Silva	24/07/1989	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1755	315300	Mariane Ribeiro Pontes	14/01/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1756	345527	Mariel De Aquino Goulart	21/09/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1757	325041	Mariele Denize Posser	30/04/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1758	314457	Marielen Maiara Bonan Testa	08/08/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1759	324490	Marieli Casagrande	27/08/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

1760	335788	Marina Krasinski Santos	25/07/1994	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1761	333516	Maritieli Righi Martins	16/05/1989	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1762	316190	Marta Venancio Pereira	01/10/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1763	342885	Mateus Campos Ventura	04/01/1986	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1764	319067	Mathilde Luiza Savegnago	22/07/1988	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1765	346204	Mauricio Jose Kuhn	20/05/1994	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1766	323774	Mauricio Michelin	07/02/1987	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1767	327947	Mauricio Yugo De Souza	24/05/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1768	324401	Mayara Cristina De Bona	06/03/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1769	330751	Mayla Prass Mathias	08/09/1995	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1770	334072	Michele Fatima Masioski	30/05/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1771	317548	Micheli Scalvi	18/10/1985	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1772	340486	Monica Regeane Menegatti Breciani	19/06/1986	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1773	323123	Monique Baggio	14/09/1995	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1774	338534	Morgana Taciara Ramos De Moura	08/09/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1775	319910	Naiandra Batisti Baldissera	13/09/1995	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1776	339917	Naiara Leonhardt	16/12/1994	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1777	347606	Nander De Moraes Valerio	15/07/1983	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1778	318227	Natalia Bruna Zanellato	01/07/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1779	322850	Natalia Taglian Boniatti	10/03/1994	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1780	331648	Natana Paula Osmarin	27/01/1994	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1781	321823	Natasha Dino	08/11/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1782	317456	Nathalia Nitsche	09/06/1994	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1783	343697	Nayana Oliveira Figueiro	08/01/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1784	321313	Neila Neides Hanauer	30/04/1971	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1785	339135	Nelci Carassa Tondo	28/12/1968	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1786	323382	Nicolas Daniel Abreu	05/08/1988	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1787	324773	Nicole Cristina Lucca	24/04/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

1788	335449	Nicole Regina Stahl Melchiors	16/03/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1789	340147	Nicole Tomazoni	07/06/1989	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1790	335542	Nubia Bressan Fornacciari	23/07/1981	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1791	333083	Pamela Schmokel Godoy	04/03/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1792	319492	Paola De Cassia Spessato	10/11/1988	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1793	348911	Patricia Canova Maso	09/08/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1794	322798	Patricia Carla Breda	12/05/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1795	331646	Patricia Cassol Triches Cerqueira	02/08/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1796	330254	Patricia Cristine Piccoli	01/11/1994	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1797	340037	Patrick Sufiatti Mezalira	16/04/1982	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1798	327610	Pedro Antonio De Araujo Aguiar	29/06/1959	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1799	344872	Pricila Guolo	03/06/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1800	347618	Priscila Peroza Piaia	23/06/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1801	338046	Rafael Bressanelli	14/03/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1802	321726	Rafael Dagnese Molina	04/03/1982	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1803	337585	Rafael De Alcantara Rodrigues Pelosi	04/05/1982	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1804	348540	Rafael Eduardo Müller Schnaider	08/06/1981	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1805	326467	Rafael Francisco Fraga	20/01/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1806	325903	Rafael Pitol	05/12/1977	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1807	328531	Rafael Stiz	28/02/1983	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1808	314839	Rafaela Ferreira Lazzari	02/01/1988	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1809	329028	Raquel Cristine Scariot	18/06/1988	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1810	317896	Raquel Da Rocha	21/10/1982	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1811	316645	Raquel Paveglio Carvalho	29/12/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1812	348879	Regiane Teixeira Pereira	23/08/1982	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1813	342295	Regina Joana Maran	18/03/1985	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1814	341846	Reginaldo Da Silva	23/03/1982	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1815	342305	Renan Ribas Formighieri	14/12/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

1816	321800	Renata Coradini Moura	10/09/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1817	339617	Renata Grando	28/10/1985	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1818	321020	Renata Marcia Pereira Cortes Valente	09/05/1980	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1819	343318	Renata Marques Da Silva	20/11/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1820	329466	Renato Augusto Ribeiro	05/04/1968	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1821	325244	Renato Cordeiro Sudati	28/06/1980	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1822	324053	Renato Klotz	20/03/1982	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1823	348610	Ricardo Joao Dalfovo	19/07/1988	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1824	331036	Ricardo Lopes Da Costa	22/07/1976	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1825	322742	Ricardo Morais Guedes	04/02/1973	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1826	327712	Ricardo Zagorski	12/07/1983	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1827	341335	Roberta Goldoni	24/01/1979	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1828	344933	Roberto Burguer Neto	27/07/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1829	343621	Roberto Longoni De Souza	29/03/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1830	328540	Rodolfo Lorenco Da Rosa	04/04/1984	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1831	322283	Rogeria Cristina Trevelato	31/05/1974	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1832	327127	Rosana Brescovici	13/05/1982	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1833	348673	Rosane De Camargo	13/05/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1834	332515	Rozi Bilhar Ebert	24/12/1966	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1835	348274	Samantha Busnello	27/10/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1836	335613	Samela Martins	09/12/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1837	341746	Sara Menegatti	29/03/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1838	348268	Saulo Andrade Vieira Botelho	06/11/1986	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1839	344120	Sergio Alejandro Da Costa Rodriguez	31/03/1976	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1840	333017	Sergio Ricardo Pallu Oliveira	29/01/1974	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1841	334417	Sheila Cristina Dourado	26/04/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1842	314039	Sonia Franchini	23/06/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1843	347198	Suzeli Dias	08/12/1987	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

1844	345863	Synara Busnello	27/08/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1845	347690	Taila Locatelli	02/01/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1846	337542	Tainara Follador	06/03/1994	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1847	322117	Tais Dezordi	30/05/1995	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1848	314191	Taisa Borsoi Sanagiotto	28/02/1985	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1849	320683	Taline Scortegagna	07/04/1988	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1850	331026	Talita Damas Taborda	06/06/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1851	343637	Talita Pressi	22/11/1989	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1852	316123	Tamara Cima	29/07/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1853	340142	Tamila Micheli Lira	20/05/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1854	346005	Tania Cristina Starke Hofs	08/11/1965	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1855	326932	Tanize Cezar Priebe	26/04/1989	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1856	322910	Tarlei Renk	21/08/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1857	341743	Thaina Mattos De Oliveira	24/06/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1858	330429	Thiago Ludovico Cavinato	27/05/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1859	342693	Thiago Souza De Lima	29/12/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1860	318536	Tiago Giacchini Antonietti	16/12/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1861	330204	Tuane Andressa Lopes Lunedo	17/07/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1862	322892	Vanessa Simoni	20/04/1991	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1863	315370	Veronica Gusatti	29/05/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1864	314875	Victorio Poletto Neto	22/01/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1865	319130	Vinicios Winck De Souza	18/05/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1866	341178	Vinicius Augusto De Marco	22/09/1990	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1867	348713	Vinicius Spiger	02/06/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1868	332894	Vitoria Monteiro	14/01/1993	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1869	322980	Vivian Sagave	26/03/1984	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1870	330327	Viviani Aparecida Paim da Silva Duarte	11/10/1980	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1871	324713	William Shi Seng Yeh	24/04/1981	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

1872	316905	Yanett De La Caridad Montoya Prado	17/04/1992	Cirurgião Dentista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
1873	344166	Adriana Do Nascimento Bomm	24/06/1976	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1874	322891	Adriana Rosa Coleti Belle	12/12/1974	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1875	331402	Adriana Terezinha Do Nascimento	15/12/1974	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1876	322188	Alexsandra Lopes	20/02/1986	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1877	331439	Alice Fatima De Mossi	20/04/1975	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1878	329878	Alizangela Mocelin	24/06/1981	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1879	344522	Amanda Francieli Ciprandi	05/06/1995	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1880	326501	Ana Carolina Lopes De Souza	14/12/1997	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1881	317449	Ana Paula Miranda Defaveri	10/11/1991	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1882	331508	Andrea Aparecida Moreira De Lima	07/06/1976	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1883	319369	Andrieli Scheffer	12/12/1994	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1884	344551	Angela Becker	18/06/1980	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1885	347011	Anieli Da Silva	31/08/1996	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1886	343801	Beloni Garcia De Oliveira	27/12/1976	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1887	343166	Bibiane Ines Marconatto	09/01/1986	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1888	346424	Bruna Branco De Camargo	01/03/1990	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1889	340347	Bruna Odorcik	29/08/1993	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1890	346147	Camila Tres Strapazzon	25/06/1994	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1891	327852	Caroline Maria Blha Goch	16/11/1993	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1892	337723	Clarice Aparecida Mendes	25/10/1984	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1893	319620	Claudete De Fatima Da Silva	05/11/1980	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1894	348924	Claudia Eliane Guilherme Zeferino	03/03/1983	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1895	320253	Clediane Maestri	16/03/1983	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1896	348627	Cleonice P. Giacomoni	09/12/1979	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1897	321916	Cristiane Aparecidade De Andrade De Lima	27/06/1984	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1898	343368	Cristiane Da Rosa Paris	12/02/1983	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1899	316079	Cristiane Dalla Piccola Lavall	21/08/1988	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

1900	327868	Cristiane Pacheco Erdtahl	30/08/1981	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1901	341780	Cristieli Florao Secchi Cordeiro	24/03/1995	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1902	327623	Daiana Henrique	22/01/1986	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1903	336434	Daniela Monaco	20/10/1984	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1904	347641	Danisia Angela Kratzer Capitanio	13/07/1981	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1905	331394	Danubia Pedroso Da Silva	16/07/1989	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1906	330111	Diana Cristina Lemes	13/12/1992	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1907	348409	Dienifer Ascoli Kerber	04/05/1998	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1908	332483	Eglaine Anderleia Buraseska	22/01/1981	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1909	333167	Elisangela De Oliveira	04/10/1981	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1910	323859	Emelly Thamara Borges	09/07/1996	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1911	322657	Erian Rosa De Santana	30/12/1985	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1912	334891	Fabiana Siste Monteiro	24/03/1980	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1913	338037	Fabiana Zanovelo Rosa	31/03/1981	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1914	315760	Fabiane Oliveira Da Silva	21/09/1979	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1915	346775	Fabiola Gomes	29/01/1998	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1916	347201	Fatima Cleocir Cristova Hahn	07/05/1973	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1917	327096	Fernanda Aparecida Giongo	12/05/1994	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1918	343841	Gabriel Ivo Zimmermann Mendes	31/07/1997	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1919	318017	Geneci Salete Facim	07/07/1973	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1920	347229	Geomar Tremea	19/04/1984	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1921	346234	Gessica Francieli Tres	22/02/1994	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1922	338097	Gianna Marin	22/08/1994	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1923	347619	Gianne Carla Nunes Belinski	04/01/1982	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1924	347106	Grazieli Schmidt	06/01/1994	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1925	346900	Iara Lemes Da Rosa	14/11/1973	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1926	325056	Idalina Rosalina De Miranda	14/04/1992	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1927	348400	Iluina Linhares Salvagni	22/01/1970	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

1928	344782	Ivanete Tibes Zanoni	21/05/1971	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1929	341795	Ivanildo Dallariva	02/04/1972	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1930	332441	Janaina Cassia Goellner	04/08/1979	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1931	341182	Jane Da Silva	02/09/1968	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1932	337717	Janete Flavia Mahle	09/05/1980	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1933	344620	Janete Maria Grolli Ferronatto	06/07/1966	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1934	341605	Jaqueline Fernanda Tremea	28/08/1992	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1935	347790	Jeniffer Da Silva Lehr	06/12/1994	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1936	346279	Julia Queriroz Santos	24/06/1989	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1937	332873	Juliana Da Rosa Camargo	23/06/1980	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1938	345999	Juliana Elizabeth Foschera	17/06/1993	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1939	326003	Juliana Fatima Bee	02/04/1986	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1940	324542	Jupiara Nascimento Fernandez	27/01/1960	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1941	342635	Karina Aparecida Dias	12/10/1996	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1942	326120	Karine Honara Roider	04/12/1993	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1943	332902	Katherine Machado Farias	21/12/1990	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1944	346503	Larissa K.m.lemes	09/07/1996	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1945	341451	Leila Da Silva De Oliveira	14/12/1998	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1946	341107	Lenir Oliveira Dos Santos	10/05/1983	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1947	345845	Leontina Teresinha Morinelli Batista Metzdorf	15/02/1966	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1948	323104	Leticia Carolina Seabra	05/10/1992	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1949	331425	Lidiana Pinto De Jesus Gaida	10/07/1980	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1950	322563	Loreni De Fatima Barboza Dos Santos	09/07/1971	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1951	347487	Luana Appel	10/07/1995	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1952	343253	Luana Reis	18/05/1997	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1953	348874	Mainara Suelos Da Silva Balbinot	06/09/1995	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1954	342408	Majulie Giolo Leite	14/11/1979	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1955	324342	Marceli Paganini Parcianello	06/01/1981	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

1956	344916	Marcelle Nunes	28/05/1990	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1957	338573	Marcia Francieli Muller	20/12/1988	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1958	323226	Margarete Correa Pinto	17/06/1985	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1959	340213	Maria De Fatima Catarina	15/09/1962	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1960	348562	Maria Edit Sfredo	26/05/1961	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1961	348851	Mariana Dos Santos	01/04/1996	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1962	346667	Marines P Oliveira	30/11/1978	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1963	319749	Marinez Martins Da Silva	30/07/1988	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1964	333923	Mirian Cristina Peres Flores Fumagalli	20/11/1989	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1965	332534	Morgana Taina Livinalli	14/11/1996	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1966	341291	Neiva Salete Gomes	19/08/1968	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1967	340443	Neusa Aparecida Gugel	05/09/1972	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1968	317350	Patricia Aline Rosset	11/02/1991	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1969	348213	Patricia Baldoino	15/10/1988	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1970	347866	Patricia Ellen Costa Silva	13/07/1979	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1971	326444	Patricia Ribeiro Favero	02/04/1988	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1972	348909	Patricia Sulsbach	07/11/1994	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1973	346511	Paula Cristina Dos Santos Moraes	21/02/1996	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1974	337515	Paulo Sergio Putzel	25/06/1974	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1975	334841	Rochelle Figueiredo Freitas	25/05/1988	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1976	347825	Rodrigo de Bastos Bachmann	22/09/1979	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1977	340251	Rosangela Rechembach Da Silva Nunes	12/02/1972	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1978	347873	Roseli Capitanio	01/10/1974	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1979	327744	Rosiani Alves Teixeira	04/03/1979	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1980	321819	Rubia Licia De Oliveira	20/01/1988	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1981	332291	Salete Goncalves	25/08/1976	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1982	340845	Samara Bach Magioni	27/04/1992	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1983	320698	Samuel Jacob Lemos	07/05/1993	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

1984	320536	Sandra Ortiz Dos Santos	17/09/1981	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1985	339984	Seni Borges Da Rosa	28/08/1971	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1986	317975	Silvana Maria Girotto	14/08/1986	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1987	338941	Silvana Morandi	19/05/1980	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1988	334589	Silvana Terezinha Vitali Lopes	29/12/1970	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1989	347547	Simone Andressa Winckler	19/09/1980	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1990	320291	Simone Vargas Ribolli	21/06/1974	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1991	348025	Sinara Denise Abreu	03/02/1981	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1992	342457	Sonia Maria Carbonera Percio	24/10/1958	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1993	348369	Suelyn Karla Ramos	24/10/1996	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1994	318552	Taciane Martiori	25/03/1987	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1995	347418	Tatiane De Morais Nogueira Dos Santos	30/08/1987	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1996	324400	Tayna Goncalves Carvalho	01/10/1988	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1997	343101	Teresinha Telles Da Silva	18/01/1955	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1998	344644	Thalita Kunzler Da Silva	28/01/1992	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
1999	335329	Valdirene Cichelero	12/07/1975	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
2000	318208	Vanderlea Cebulski	19/01/1977	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
2001	315878	Vanessa Da Silva	18/04/1991	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
2002	347298	Vanessa Padilha De Vargas	21/10/1992	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
2003	321019	Vera Lucia Marcon	17/04/1965	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
2004	337874	Vinicius Merisio Brancher	02/03/1996	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
2005	331846	Willian Souza Leite	30/04/1993	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
2006	343326	Zanete Almeida	20/06/1969	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
2007	339322	Zenilda De Fatima Puhl	27/05/1988	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
2008	339421	Zilda Malacarne	07/04/1965	Cuidador Social	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
2009	340642	Ademir Julio Goncalves	20/07/1991	Encanador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
2010	327217	Anderson Pedro Vailones	29/03/1994	Encanador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
2011	323659	Eduardo Scussiato	16/01/1993	Encanador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

2012	327783	Evandro Antonio Rosa	06/08/1980	Encanador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
2013	338683	Everson Mascarello	16/04/1976	Encanador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
2014	340274	Gideao Cesco	21/10/1981	Encanador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
2015	331746	Gilberto Roque Gadenz	16/08/1964	Encanador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
2016	347339	Gilmar De Abreu	10/05/1978	Encanador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
2017	328793	Leandro Rodrigues	04/09/1983	Encanador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
2018	331474	Luiz Carlos De Oliveira Ribas	03/12/1967	Encanador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
2019	342284	Renan Antonio Dal Pizzol	08/05/1993	Encanador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
2020	339934	Tiago Tobin Neckel	07/03/1987	Encanador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
2021	345115	Valdoci Martins Verlindo	01/06/1967	Encanador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
2022	344251	Volmir Ferreira Sagaz	23/04/1977	Encanador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
2023	342341	Aderson Ribeiro	07/09/1985	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2024	330548	Adilson Nunes Teixeira	12/05/1963	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2025	314332	Adria Valquiria De Marco	05/05/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2026	320154	Adriana Aparecida Schmoeller	08/07/1974	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2027	336146	Adriana Bisognin Stefanel	11/11/1974	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2028	316365	Adriana Boff	01/01/1985	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2029	321687	Adriana Gutbier	22/12/1979	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2030	323142	Adriana Paula Fracaro	11/01/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2031	341596	Adriana Paula Franceschina	28/08/1981	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2032	324411	Adriana Rodrigues Lino Eckert	05/11/1976	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2033	322546	Adriane Della Betta Fossa	10/02/1985	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2034	340909	Adriane Zanardi	17/11/1994	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2035	331436	Alana Camila Schneider	10/03/1996	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2036	326866	Alana Debora Nascimento De Souza Da Cunha	12/10/1987	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2037	322778	Alcione Anibal Mecca	01/11/1979	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2038	332862	Aldair Weber	30/03/1995	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2039	340651	Alessandra Rieth	09/07/1994	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.° 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

2040	344765	Alexandre Engel	25/05/1989	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2041	318034	Alexsandra Martins Da Silva	16/04/1994	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2042	347887	Alice De Fatima De Lara	22/02/1982	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2043	316947	Alice Vanazzi	21/08/1982	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2044	338928	Aline Aparecida Assolini	13/08/1992	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2045	343057	Aline Bampi	08/05/1988	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2046	332942	Aline Cristina Da Rosa	08/02/1987	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2047	338087	Aline Gabrieli Rodrigues	08/01/1986	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2048	336010	Aline Lucca	17/07/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2049	330689	Aline Mara Jacoby	07/09/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2050	332620	Aline Roberta Cabral Reinhold	16/04/1982	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2051	338722	Aline Romanzini	15/03/1985	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2052	315461	Aline Trebien	23/04/1986	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2053	343319	Alini Schimanko	17/11/1978	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2054	346954	Amanda Caroline Signor	14/07/1994	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2055	322682	Amanda Cristina Dias Da Silva	29/11/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2056	331721	Ana Carla Lermem	18/12/1986	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2057	339391	Ana Claudia Burtet	17/02/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2058	324781	Ana Claudia Favin	28/07/1988	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2059	346242	Ana Claudia Ferrao	24/08/1987	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2060	336251	Ana Gabriela Cavalcanti C. Monteiro	26/10/1985	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2061	335205	Ana Karolliny Testoni	22/10/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2062	330784	Ana Maira Telo	03/02/1995	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2063	328773	Ana Paula Cesco	07/12/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2064	331386	Ana Paula Gava	01/06/1995	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2065	323867	Ana Paula Geraldi	04/06/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2066	320514	Ana Paula Magnan De Oliveira	27/09/1978	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2067	314658	Ana Paula Rech	06/10/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

2068	345628	Ana Paula Scalabrin	15/01/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2069	322528	Ana Rita Grassi	03/09/1969	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2070	334602	Analise Celso	15/01/1982	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2071	341969	Andiara Fernanda Gomes Fares	31/12/1983	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2072	318846	Andre Scremin Quinto	09/06/1983	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2073	339343	Andreia Cristina Dall´agnol	21/12/1980	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2074	325170	Andreia Da Veiga	28/08/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2075	343796	Andreia Do Amaral	16/02/1985	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2076	330777	Andreia Rampazzo	24/06/1984	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2077	347123	Andresa Pires Da Silva	13/11/1995	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2078	339155	Andressa Rolim Mossate	29/07/1979	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2079	316487	Andrielli Fell	14/07/1988	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2080	339045	Angela Antonia Sartori	15/06/1989	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2081	317366	Angela Fernanda Molossi	23/01/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2082	339117	Angelica Paula Paravisi	10/01/1992	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2083	330759	Angelica Zanettini	05/06/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2084	336040	Ani Evelin Trindade	11/02/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2085	324129	Anne Lise Borstmann Hansen	31/05/1987	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2086	343859	Aparecido Goes	21/05/1965	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2087	326588	Ariana Jesicka De Oliveira	17/04/1988	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2088	347299	Ariane Fatima Deggeroni	27/01/1987	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2089	318765	Arlete Aparecida Noronha	23/09/1971	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2090	348404	Arlete Teresinha Silverio Czui	26/05/1974	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2091	322290	Barbara Gabriela Dovali Santiago Reginato	19/05/1994	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2092	338192	Beatriz Gomes Da Silva	09/01/1994	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2093	316205	Bianca De Souza	10/02/1994	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2094	315191	Bruna Anzolin	12/05/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2095	347778	Bruna Aparecida Savian	27/04/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

2096	331321	Bruna Biederman	01/09/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2097	332973	Bruna Carlim Franciscon	23/02/1992	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2098	326758	Bruna Fonseca Coutinho Cordeiro	27/12/1986	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2099	339891	Bruna Rubini	17/02/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2100	322265	Bruna Tizziani	10/06/1987	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2101	313992	Bruna Valmorbida	22/09/1992	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2102	335047	Bruna Vanti Da Rocha	02/03/1984	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2103	346216	Cademes De Fatima Costa Pivetta	19/06/1966	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2104	338490	Camila Aumondi	16/06/1989	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2105	337196	Camila Carlesso	25/01/1992	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2106	348024	Camila Dervanoski	30/01/1989	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2107	320304	Camila Konzen	31/08/1986	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2108	326103	Camila Marcon	30/11/1994	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2109	317445	Camila Ternus	11/06/1994	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2110	318744	Camila Zanesco	28/03/1994	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2111	319759	Carina Queli Secco Fontana	15/07/1987	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2112	321221	Carine Alves Da Silva	23/01/1986	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2113	335843	Carine Rosalia Pasquali	17/09/1988	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2114	313973	Carla Rafaela Delagnolli Fuzinatto	05/11/1988	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2115	331482	Carla Regina Basso	12/09/1989	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2116	339038	Carolina Osmarin Ábido	19/08/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2117	328543	Carolina Tonani De Oliveira Melo	22/11/1982	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2118	315716	Caroline Camillo Grisa	20/12/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2119	317657	Caroline Correia	01/10/1985	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2120	347240	Caroline Frillich Bringhenti	21/11/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2121	337808	Caroline Padilha Cordeiro **(lactante)**	11/02/1994	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2122	334058	Celia Regina Machado Recktenvald	19/08/1976	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2123	342430	Celiandra Müller De Lima	05/12/1978	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

2124	338695	Celma Eliete De Quadros	14/04/1983	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2125	314091	Celso Luiz Woicolesko Junior	06/04/1988	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2126	316116	Cheila De Picoli	22/03/1992	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2127	316572	Cidia Tomazelli	17/05/1982	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2128	335680	Clair Fatima Silveira De Alves	17/08/1971	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2129	339165	Clarice De Brum Sehn	21/11/1972	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2130	345383	Claucimara Cristiane Baumbach	25/01/1988	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2131	326659	Claudete Janete Breier	04/04/1979	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2132	321119	Claudete Raulino	03/07/1971	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2133	344555	Claudete Terezinha Gabriel	08/11/1960	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2134	317682	Claudia Brasil	18/11/1983	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2135	326286	Claudia Maria Camine	11/11/1980	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2136	322716	Claudia Richter Dos Santos	07/07/1980	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2137	334773	Claudiana Machado Dos Santos	06/01/1975	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2138	334832	Cleci Dal Berto	10/11/1975	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2139	318094	Cléia Flores	03/10/1981	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2140	343238	Cleiton Da Silva Oliveira	09/12/1980	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2141	347338	Clenecir Da Silva Dias	21/06/1992	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2142	339151	Cleunir De Oliveira	22/10/1979	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2143	322338	Cristal Gazzoni	06/01/1992	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2144	322285	Cristiane Carla Albrecht	13/08/1995	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2145	342792	Cristiane Da Maia Marcolan	25/03/1986	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2146	331404	Cristiane Ferreira Da Silva	16/07/1982	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2147	335514	Cristiane Lisboa Leolatto	24/04/1981	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2148	348517	Cristiane Marolli (gestante)	28/03/1983	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2149	342578	Cristiano Regis Alba	22/05/1987	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2150	325470	Cristina Camargo De Oliveira	20/03/1979	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2151	338996	Cristina Milan	11/04/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

2152	340040	Daiane Jacon	28/10/1980	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2153	331019	Dalvana Roberta Fachini	14/07/1988	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2154	331558	Danaylle Arantxa Zanini Peron	02/10/1989	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2155	335818	Dandara Boor	02/04/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2156	326070	Daniel Soares Tavares	08/12/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2157	329109	Daniela Aparecida Dos Santos	03/11/1996	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2158	346229	Daniela Boccalon	23/08/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2159	348220	Daniela Emmert Uez	02/06/1980	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2160	333075	Daniela Gazoni	05/05/1982	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2161	342813	Daniela Machado	09/08/1986	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2162	339840	Danieli Gehlen	24/11/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2163	314565	Danielle Fernandes Boeira Yora	09/02/1983	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2164	330421	Danielly Romeiro Paurosi	30/11/1987	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2165	348011	Darlea De Cezaro	15/02/1981	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2166	319475	Debbie Jessica Guesser	13/03/1989	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2167	314937	Debora Rosa Borges	18/12/1992	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2168	331595	Debora Trindade Da Rocha	23/04/1984	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2169	318611	Deisi Deotti Tasca	11/11/1983	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2170	336064	Deiva Sidonia Eberhardt Zanoni	23/12/1986	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2171	316982	Denise Becker	28/08/1986	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2172	335771	Denise Catarina Andrioli	20/06/1986	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2173	347475	Denise Cazarotto Cigognini	09/06/1989	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2174	344363	Denise De Oliveira **(vaga deficiente)**	10/05/1985	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2175	331757	Denise Mariane Wissmann	07/04/1992	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2176	348337	Denise Stefaniak Senn	09/07/1972	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2177	336075	Deonilda Balena	26/08/1969	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2178	316601	Diane Lazzeri Paveglio	14/06/1988	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2179	314914	Diane Negri	25/08/1989	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

2180	322995	Diego Pozzer	10/08/1992	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2181	347916	Diego Schiavinato	20/03/1989	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2182	347079	Dineia Cristiane De Aguiar	04/02/1980	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2183	316336	Diogo Marmitt Forcelini	24/05/1980	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2184	331388	Doris Cristina Tesser De Cerqueira	07/08/1963	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2185	314533	Dulce Andreia De Oliveira	09/12/1992	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2186	343263	Eder Toigo	07/01/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2187	314345	Edna Scheffer	16/07/1980	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2188	347694	Eduarda Helena Steinhorst	25/09/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2189	347278	Elaine Maria Aparecida Defaveri Werlang	30/12/1969	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2190	322715	Eleandra Aparecida Machado Johann	18/12/1981	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2191	343187	Eleandro De Oliveira	10/04/1982	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2192	332061	Eli Iehle Da Silva	19/07/1963	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2193	343242	Eliani Mortari	28/05/1981	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2194	323715	Eliete Da Silva Bueno	30/04/1988	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2195	315906	Elisandra Luisa Miozzo Zavodnik	06/10/1980	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2196	338257	Elisangela Lira Da Luz	23/07/1979	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2197	327028	Elisangela Mara Dos Santos	07/12/1985	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2198	347086	Elisangela Padilha	16/01/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2199	340827	Elisangela Salete Zanella	22/02/1977	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2200	322469	Elisiane Rolim De Moura Vedovatto	28/07/1981	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2201	347452	Elizabeth Ribeiro	07/10/1975	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2202	320739	Elizandra Da Silva	19/03/1980	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2203	347138	Elizete Zambiasi Rodrigues	07/05/1978	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2204	330384	Eloa Cassaro	25/05/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2205	340489	Eloisa Aparecida Pires	01/11/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2206	323150	Eluani Rigon	30/10/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2207	347826	Emanuela Dallacort	30/07/1988	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

2208	318599	Erica Do Carmo Migliorini	11/01/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2209	348531	Erika Eberline Pacheco Dos Santos	03/05/1988	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2210	333849	Estela Ines Brand	03/07/1985	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2211	333254	Estela Marisa Specht	27/12/1976	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2212	341029	Eveline Geller	08/08/1983	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2213	320707	Evelise Camargo	12/08/1979	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2214	314307	Fabiana Adolf Worm **(lactante)**	24/01/1978	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2215	334956	Fabiane Cristina Franz Noro	04/04/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2216	316448	Fabiane De Conto Magrin	05/05/1980	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2217	342652	Fabiane Debastiani	14/08/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2218	346106	Fabiane Franceschi	18/03/1983	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2219	337625	Fabiane Milan	29/11/1994	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2220	334397	Fabiane Pertille	03/08/1985	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2221	332863	Fabiane Taina Ulkovski	04/09/1994	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2222	338211	Fabiani Carla Nass	28/07/1983	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2223	332051	Fabiela Fiabani	30/06/1982	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2224	329135	Fabrine Maria Favero	08/12/1995	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2225	340958	Fanierli Benedetti	20/04/1989	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2226	339735	Fernanda Cristina Barbosa	26/02/1982	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2227	321996	Fernanda Honnef	10/01/1994	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2228	345869	Fernanda Melere	26/02/1989	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2229	314690	Fernanda Siqueira	10/02/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2230	314829	Fernanda Sordi Veiga	13/02/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2231	342979	Flavio Henrique Goncalves	05/05/1988	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2232	323240	Franciele Cristiane Riese De Morais	04/01/1982	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2233	321592	Franciele Schwaab	31/08/1989	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2234	335583	Francieli Cecconello	14/06/1981	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2235	321913	Francieli Maria Gabiati	20/08/1992	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

2236	335351	Francielli Girardi	15/08/1982	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2237	320295	Gabriela De Nardi Souza	29/06/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2238	318762	Gabriela Hahn	27/02/1994	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2239	325498	Gabriela Maschio	09/12/1992	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2240	347202	Gabriela Schmitz Rebechi	19/12/1994	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2241	328307	Gabriela Schwaab	26/04/1992	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2242	347585	Gabrieli A Rossoni	22/08/1989	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2243	337957	Gauana Sanzovo	19/02/1994	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2244	346843	Geniana Caroline Bizzani	21/10/1983	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2245	322202	Gessica Cristina Dos Santos Parizotto	07/04/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2246	343015	Giana Freire Bertoldo	28/01/1983	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2247	332701	Gilberto Ozorio	15/12/1973	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2248	341513	Gilmara Goncalves Da Silva	21/07/1973	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2249	341248	Gilvanei Santos Ortiz	29/08/1981	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2250	328101	Giseli Spada	28/09/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2251	335298	Gislaine Alves	22/03/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2252	334432	Giziane Viana Ds Silva	09/09/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2253	338370	Gloriana Frizon	05/10/1976	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2254	346414	Graciele Betti	23/03/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2255	333118	Gracielle Arienti Orlandin	19/09/1982	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2256	332332	Grasiela Cagol	19/08/1979	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2257	329764	Grasiele Fatima Busnello	24/08/1982	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2258	347865	Grazieli Nunes Machado	19/09/1986	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2259	314992	Greici Capellari Fabrizzio	14/12/1992	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2260	346935	Handarla Betina Winter	08/11/1988	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2261	317092	Idacir Andrighi	16/04/1964	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2262	336151	Idauana De Maciel	22/02/1989	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2263	327361	Ines Lucia Nardi Badin	25/02/1973	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

2264	336678	Ingrid Pujol Hanzen	27/10/1983	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2265	330208	Isabella Paola Meisterlin Heusy	03/02/1992	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2266	333404	Isaura Provin	02/01/1978	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2267	331085	Ivandra Matte	13/02/1976	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2268	322152	Ivete Alves Da Silva	04/04/1972	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2269	329645	Ivone Teresinha Dalmagro Pedroso	19/04/1965	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2270	328959	Jackson Mauricio Dos Santos Pilonetto	24/09/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2271	340074	Jacqueline Kseniuk	19/08/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2272	322914	Jaine Rodrigues Da Luz	23/04/1992	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2273	328791	Jair Salini	04/02/1977	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2274	342068	Janaina Aparecida Dalla Corte	07/10/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2275	313934	Janaina Teles De Lima	08/01/1979	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2276	322878	Jane Tavares Gomes	04/11/1980	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2277	342991	Janete Moscon Biandaro	20/04/1972	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2278	337081	Janice Schimelfenig	04/06/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2279	348760	Janice Webler	15/01/1976	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2280	344485	Janilene Camara Bottega	20/05/1984	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2281	341981	Janine Gehrke Pessotto	12/04/1987	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2282	322885	Jaqueline Rossari	09/03/1988	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2283	314261	Jaqueline Teresinha Lunkes	13/01/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2284	342226	Jean Carlo Dos Santos Nunes	29/05/1982	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2285	314061	Jerusa Fumagalli Schaf Nunes	27/04/1979	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2286	345621	Jessica Amanda De Oliveira	22/12/1995	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2287	317448	Jessica Costa Maia	14/06/1995	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2288	318989	Jéssica Gregolin Pansera	12/05/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2289	327771	Jessica Luana Wronski	20/06/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2290	326056	Jessica Mayara Cardoso	05/03/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2291	318084	Jessica Michela Bartholamey	09/11/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.° 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

2292	327555	Jessica Rohden	26/07/1995	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2293	326190	Jessica Toldo	01/01/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2294	340266	Jessica Vanessa Corradi Dalazen	13/06/1992	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2295	340558	Jessica Zanquetta Vargas	14/06/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2296	331533	Jhonny Cleverson Dos Reis	22/10/1979	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2297	323593	Joao Ricardo Palhano	06/04/1980	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2298	315946	Joel Morschbacher	23/02/1982	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2299	343575	Joice Caroline Miron Grenzel	27/01/1988	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2300	347466	Joiser Helena Ferreira De Castilho	21/04/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2301	331115	Jonathan Alessandro Bohn	23/01/1987	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2302	326862	Jorge Fernando Soares	27/02/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2303	325428	Jorsyslane De Jesus Ferreira Durans	30/04/1988	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2304	340419	Josiane Matos Carneiro	18/08/1979	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2305	333941	Josieli Agostini	07/03/1985	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2306	331306	Joziane Gosch Kehl	03/02/1987	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2307	341870	Juceli Pagani Negri	30/04/1987	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2308	346190	Jucimar Frigo	07/01/1975	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2309	316929	Julia Pasquali	03/10/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2310	324477	Julia Schneider	30/01/1994	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2311	347935	Juliana Amaro Nogueira	10/11/1985	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2312	341437	Juliana Feix	28/12/1989	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2313	316703	Juliana Gnoatto	05/09/1983	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2314	331347	Juliana Pech	11/10/1983	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2315	322245	Juliana Praxedes Campagnoni	09/08/1989	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2316	330309	Juliana Wiebling	19/07/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2317	324156	Juliane Graciela Rambo	04/05/1988	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2318	347819	Juliane Scherer	12/12/1984	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2319	326570	Junior Patrik Alves	03/02/1981	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

2320	332048	Jussara Dos Santos Valentini	29/08/1980	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2321	348234	Jussara Fatima Girardi	15/08/1989	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2322	328134	Kamari Ana Reffatti	01/04/1992	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2323	341550	Karen Cristina Jung Rech	12/12/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2324	319123	Karen De Matos Ribeiro	09/05/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2325	327731	Karen Regina Gregolin	01/07/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2326	348812	Karina Ferreira Honorio	01/12/1989	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2327	331546	Karina Verginia Giachini	07/04/1989	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2328	347923	Karine Simone Dos Santos	04/01/1992	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2329	327567	Karine Theobald	22/08/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2330	343688	Katiane Zampirom	12/03/1994	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2331	346708	Katicia Noronha Terres	29/09/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2332	348846	Kauiara Possamai	21/11/1992	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2333	327057	Kelen Patricia Franz Magagnin	14/08/1987	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2334	332940	Keli Astrid Hubert	02/09/1994	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2335	315395	Keli Navarini Da Silva	15/06/1984	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2336	343397	Kelli Felippi	14/08/1996	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2337	315944	Kelly Simonato	25/08/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2338	334124	Kelyn Provenci Machado	02/07/1978	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2339	317036	Keuryn Barbara Lazarotto	07/09/1987	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2340	348873	Laisa Jantsch Bandeira	29/03/1986	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2341	332369	Larissa Dayane Furlanetto	15/06/1986	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2342	326537	Larissa Fuhr	06/05/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2343	347766	Lediane Uliana	30/10/1987	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2344	324907	Leia Borges Vieira Da Assumpcao	02/11/1985	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2345	314100	Leidinara Barbosa De Oliveira	08/11/1985	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2346	337505	Leticia Alves	19/01/1992	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2347	323610	Leticia Alves Krieguer	27/07/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

2348	343151	Leticia Braz De Aguiar	21/07/1980	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2349	325371	Letícia Farina Puntel	13/02/1989	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2350	316986	Leticia Irene Zandonai	18/07/1978	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2351	323686	Leticia Maria Rostirolla	15/02/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2352	319070	Leyla Regina Dal Piva De Quadros	28/01/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2353	323866	Liamara Barreto Fortes	26/02/1987	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2354	314260	Lidiane Klement	08/03/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2355	341157	Ligia Margiory Soldi	10/06/1978	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2356	319494	Lilian Bernadete Storch	20/03/1981	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2357	313906	Lilian Cristina Galao Da Costa	14/02/1989	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2358	340368	Lisiane Da Rosa	03/04/1980	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2359	330397	Lisiani Rosa Rennau	02/01/1984	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2360	348685	Livia Meyer Schneider	04/03/1983	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2361	315357	Lorraine Cichowicz Marques	08/11/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2362	317989	Luana Agnoletto Reis	05/11/1983	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2363	328701	Luana Criciele Aguiar Da Silva	12/02/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2364	339833	Luana Stürmer **(vaga deficiente e apoio para folha de prova)**	05/07/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2365	322970	Luara Aparecida Pottratz Alves De Sousa	31/05/1992	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2366	335747	Luciana Oliveira Della Mea	02/11/1975	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2367	326640	Luciana Raquel Ribeiro	07/05/1980	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2368	335017	Luciane Baierle Lorenzatto	01/02/1983	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2369	322701	Luciane Bergamin	19/08/1988	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2370	315159	Luciane Bisolo Bohrer	16/10/1974	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2371	324075	Luciane Maria Lunardi	13/06/1989	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2372	320245	Luciane Mucelini	10/11/1980	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2373	327543	Luciane Rigoni	25/08/1977	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2374	331392	Luciane Salete Kucmanski	22/04/1981	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

2375	317168	Luciano Antonio Locatelli	10/06/1978	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2376	347822	Luciano Schmeing	13/12/1986	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2377	316908	Luiz Antonio Quibem	07/10/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2378	314765	Luiza Garcia	23/11/1989	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2379	328105	Luzia Soratto Bogo	23/07/1971	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2380	327182	Magda Aparecida Polippo	17/06/1976	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2381	345045	Magda Fantin	11/01/1994	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2382	331764	Maiara Ariane Nichel	06/02/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2383	322973	Maiara Bordignon	02/03/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2384	327288	Maiara Dais Schoeninger	08/01/1992	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2385	331058	Maira Cassia Borges De Oliveira	13/04/1995	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2386	314121	Maira Scaratti	04/11/1992	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2387	325307	Manoela Bresolin Lago	03/10/1984	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2388	337517	Manoela Londero	18/12/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2389	347605	Manoella Souza Do Rosario	14/05/1994	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2390	337443	Marcia Aparecida Oliveira Pinto	02/02/1979	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2391	317730	Marcia Martins De Lara Santos	04/02/1976	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2392	317551	Marciane Tessaro	27/09/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2393	345098	Marcieli Da Fonseca	04/10/1986	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2394	344172	Marcos Antonio Da Silva Linhares	02/07/1985	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2395	321653	Maria Eduarda De Carli Rodrigues	10/03/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2396	335803	Maria Luiza Pocai	06/04/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2397	340932	Mariana Sbeghen Menegatti	07/07/1994	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2398	316006	Marilaine De Oliveira Davide De Oliveira	22/11/1984	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2399	324030	Marilene Fatima De Oliveira Mendes	25/06/1976	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2400	319225	Marilia Zorzenon	16/05/1992	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2401	325845	Mariluci Neiss	21/01/1988	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2402	348749	Marina Elkana Thome	10/11/1985	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

2403	318151	Marina Suelen Trevisol Dariff	18/02/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2404	314446	Marinez Soster Dos Santos	16/03/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2405	329055	Marisa Gomes Dos Santos	26/05/1983	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2406	330925	Marisete Esposito	04/11/1979	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2407	339480	Maritania Orlandi	29/09/1975	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2408	343154	Mariza Gandolfi	17/06/1989	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2409	348020	Marizete Pavelski Sprandel	27/12/1962	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2410	341116	Marizete Pigato Toldo	29/12/1976	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2411	337836	Marlene Paz	09/01/1974	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2412	318982	Marlete Bernardi	24/06/1975	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2413	335846	Marlize Kotz	16/05/1979	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2414	334278	Marta Aparecida Dos Santos Silva	29/05/1978	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2415	314178	Marta Ione Oliveira Goncalves Algarve	24/07/1976	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2416	336638	Maura Rosana Rohr	01/06/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2417	318815	Mauricio Kirschner	20/11/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2418	340205	Mayara Wrubel Bressan	16/12/1988	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2419	322768	Maykler Cristiane Vanzin	03/03/1988	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2420	323703	Mayquelli Parmeggiani	31/05/1987	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2421	341898	Melina Cecchin	06/01/1988	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2422	314111	Mellani Dumke	08/03/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2423	318884	Meridiane Dalacorte	14/01/1987	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2424	327759	Mery Hellen Quintana De Farias	18/08/1980	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2425	322243	Michel Furlan Bueno	09/04/1983	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2426	316477	Michela Leticia Da Silva Pertile	04/03/1976	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2427	343819	Michele Fabiola Wobeto	16/10/1981	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2428	322558	Micheli Bordignon	30/01/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2429	317203	Michelle Brescovite	26/06/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2430	339157	Michelli Bocca	27/08/1983	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

2431	347734	Milena Scheffer Krein	04/03/1988	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2432	319755	Miriam Ghidolin	26/07/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2433	317728	Moise Ruth Angnes	31/08/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2434	316574	Monica Pinheiro	20/12/1988	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2435	327683	Monica Tondo	20/01/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2436	340882	Nara Lucia Silveira	25/09/1970	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2437	347614	Naraiane Fermino	13/09/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2438	338289	Natalia Meurer	25/12/1986	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2439	341385	Nataniele Moretto	27/11/1985	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2440	342793	Natieli Klein	07/08/1982	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2441	320046	Nauane Suelen Zanatta	14/04/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2442	318558	Nayara Baldin Groth	14/08/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2443	348578	Neiva Pereira Campos	14/07/1965	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2444	348345	Neiva Vargas	30/12/1987	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2445	324407	Neuza Alves Da Luz	19/06/1986	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2446	335108	Pamela Marafon Do Lago	23/09/1994	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2447	317250	Paola Cristina Ceratto	19/03/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2448	347141	Paola Maritssa Dacol	16/08/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2449	315749	Paola Zeferino	18/06/1983	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2450	347023	Patricia Bisognin	08/04/1985	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2451	337388	Patricia Conteratto	17/09/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2452	319685	Patricia Ferreira Araujo	30/08/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2453	315452	Patricia Grando	12/03/1988	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2454	342976	Patricia Libreloto	10/01/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2455	347096	Patricia Milani	15/11/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2456	319447	Patricia Rambo	31/01/1989	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2457	335927	Patricia Ruaro	13/03/1978	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2458	342970	Patricia Stertz	05/03/1986	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

2459	336293	Patricia Tatiane Kuttner	02/03/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2460	316737	Patricia Terezinha Savariz **(lactante)**	27/10/1988	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2461	346712	Paula Francielly Zitkievicz	04/05/1984	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2462	332803	Paulo Cesar Da Silva	09/08/1975	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2463	331863	Paulo Henrique Correia Lobo	15/06/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2464	344856	Paulo Roberto Antunes Silveira	14/10/1981	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2465	341250	Perla C. Rosset	17/06/1976	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2466	334366	Poliana Weber Fontana	31/01/1986	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2467	339359	Priscila Orlandi Barth	03/06/1988	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2468	314511	Rafaela Bedin	10/08/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2469	341536	Rafaela Herrmann	17/06/1992	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2470	335754	Raquel Aparecida Dallastra Gerhart	01/07/1982	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2471	318727	Raquel Do Rocio De Almeida	31/08/1977	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2472	331069	Raquel Graciani	08/02/1984	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2473	320269	Raquel Mignoni	24/04/1989	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2474	322293	Reges Antonio Deon	04/01/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2475	325367	Rejane Diesel	10/08/1989	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2476	331438	Rejane Ecker	22/08/1980	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2477	337096	Renata Batassini	18/02/1978	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2478	343824	Renata Triana Rodrigues Bianchi	07/02/1981	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2479	315280	Renilce Luiza Massing	07/08/1986	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2480	347597	Rita Carolina Barros Hein	05/09/1985	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2481	325820	Roberta Fajreldin Poglia	27/03/1976	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2482	343611	Rosane Lopes Duarte	03/07/1976	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2483	331877	Rosane Maria Gerhard Breier	18/04/1979	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2484	342332	Rosane Schroeder	29/03/1982	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2485	348928	Rosangela Nadia Lorenz Scheibler	04/07/1980	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2486	317795	Rosangela Sasso De Oliveira Mattern	14/09/1981	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

2487	335508	Roseclei Beltrame Facchi	05/02/1975	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2488	323083	Roseli Fernandes Vizzotto	06/05/1974	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2489	334617	Roseli Mocelin	30/01/1986	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2490	332876	Rubia Sfredo	08/02/1983	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2491	339760	Ruth Neres Bonatto	25/08/1988	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2492	325198	Rutineia Jessica Schuster	28/12/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2493	325722	Saionara Tomkelki Pazin	08/10/1981	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2494	321547	Samara Mariani	05/08/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2495	330213	Sandi Felicete	20/11/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2496	319189	Sandra Andrea Veloso	12/08/1976	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2497	324062	Sandra Aparecida Rocha Da Maia	08/01/1975	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2498	314016	Sandra Mara Machado Missel	07/07/1985	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2499	327119	Sandra Mara Scaranto	12/09/1981	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2500	332439	Sandra Marcal Da Silva	14/06/1974	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2501	321987	Sandra Regina Soares Marangoni	11/05/1976	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2502	333856	Sara Tabea Honke	20/01/1983	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2503	314252	Sayonara Aparecida Machado	23/06/1986	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2504	324945	Silvana Dos Santos	12/08/1989	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2505	344266	Silvana Maria Petry Rigo	26/03/1989	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2506	347989	Silvana Teresinha Dal Puppo	21/09/1981	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2507	315814	Silvania Garcia Meazza	30/07/1977	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2508	342967	Simone Baggio	01/01/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2509	316595	Simone Salete Tomkelki Pellizza	02/12/1976	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2510	324320	Sirlei Nardi Kawalek	03/01/1971	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2511	320142	Solange Aparecida Rodrigues	07/02/1975	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2512	321817	Solange Da Costa	09/11/1971	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2513	346946	Sonia Dalmagro	04/05/1980	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2514	347909	Sonia Mara Maragno	04/08/1979	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

2515	328336	Stela Schuch De Oliveira	30/08/1970	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2516	315373	Suellen Fincatto	02/02/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2517	326089	Suelyn Otilia Klassen	18/12/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2518	315820	Sulen Cristina Antonio Schinaider	18/03/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2519	328724	Taciana Gabriela Marchioro	29/11/1994	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2520	339498	Taciane Ieverli Ziliotto	28/02/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2521	313936	Taiana Zanatta Pedroso	13/08/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2522	317688	Tailania Pereira Dias	27/02/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2523	320173	Tailine Dittadi	25/06/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2524	332076	Taina Adrielle Pereira Pinto	02/02/1989	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2525	346934	Taize Sbardelotto	25/04/1994	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2526	347777	Talita Dyane Dos Santos	31/05/1994	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2527	314356	Talita Maria Cadona	11/10/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2528	334735	Taluani Sofia Do Nascimento	15/05/1988	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2529	341032	Tamara Kops Machado	31/08/1989	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2530	319713	Tamiris Cristina Birck	18/09/1987	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2531	317155	Tania Arpini	25/08/1978	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2532	347587	Tania Mara Antunes De Lara Padilha	02/06/1972	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2533	346218	Tania Regina Prass Procknow	07/06/1974	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2534	322214	Tatiana Dandolini	10/10/1979	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2535	320837	Tatiana Turmina	24/10/1994	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2536	348140	Tatiane Borges Kammler	26/02/1986	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2537	324567	Tatiane De Mattos Drehmer	24/01/1980	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2538	346408	Tatiane De Souza	30/03/1981	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2539	314088	Tatiane Hubler Johann	23/09/1985	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2540	329488	Tatiane Mara Puntel	17/12/1987	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2541	318939	Tatiani Maria Baptista Nunes	26/09/1982	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2542	329157	Tatiani P.karpinski	21/03/1985	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

2543	341476	Telma Claudia Vailatti	06/03/1986	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2544	334496	Telma Scarsi	27/05/1982	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2545	316025	Terciane Xerla Gasparetto	15/03/1982	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2546	330461	Thais De Menezes Ferreira	22/01/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2547	332673	Thais Pavelski	06/02/1994	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2548	339734	Thaisa Carla Sfredo	06/09/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2549	317718	Thamara Cristina Trierveiler Vargas	22/07/1989	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2550	321967	Thays Carolina Alves Bukovski	30/04/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2551	320974	Thielen Bruna Pires	02/07/1988	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2552	342044	Tiago Ireno Cichaczewski	16/08/1984	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2553	314010	Valdeci Garcia	09/05/1975	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2554	342712	Vanderleia Muller Duarte	22/01/1984	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2555	316732	Vanesa Nalin Vanassi	25/11/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2556	314166	Vanessa Aparecida Gasparin	26/10/1992	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2557	344138	Vanessa Brandelero Kreutz	18/11/1982	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2558	321545	Vanessa Fatima Schons	12/04/1992	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2559	317515	Vanessa Manfrin	13/03/1988	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2560	326415	Vanessa Paula Ostrovski	01/05/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2561	321289	Vanessa Rodrigues Schweikardt	21/12/1989	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2562	346171	Vanessa Santin Weber	24/02/1981	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2563	325336	Vanessa Tainini Pereira Brilhante	12/04/1991	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2564	315238	Vanessa Varela Sagaz	17/12/1993	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2565	319934	Vanise Meiri Mezetti Putzel	20/02/1978	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2566	314058	Vera Silvia Machado	13/02/1983	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2567	314812	Veridiana Teston	25/10/1978	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2568	335785	Veronica Hoefle	04/11/1962	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2569	331537	Veronice Kramer Da Rosa Reis	04/03/1976	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2570	325754	Vicente Lucas Moraes Machado	09/03/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

2571	343830	Vinicius Fernando Mendes	15/04/1990	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2572	340019	Vinicius Karpavicius Da Luz	19/08/1979	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2573	327994	Virginia Boger Verardo	25/08/1976	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2574	340859	Vivian Balem Conrado	16/09/1980	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2575	330135	Vivian Dos Santos Capelari	30/03/1992	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2576	344378	Wanessa Marcon Spielmann	30/09/1989	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2577	317547	Yana Tamara Tomasi	13/01/1992	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2578	335815	Zenilda Malacarne Stakonski	16/09/1968	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2579	327606	Zenilde Albino Narcizo	07/04/1968	Enfermeiro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2580	344154	Ademir Soligo	28/05/1954	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2581	318680	Adriana Bilini	15/01/1993	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2582	338740	Adriana Maria Tomazini Scolaro	01/07/1982	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2583	335770	Adriano Bialozor	20/09/1989	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2584	342319	Adriano Eugenio Feversani	05/12/1988	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2585	326871	Alberto Bohn	04/09/1987	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2586	338985	Andre Luis Grolli	06/03/1990	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2587	325091	Andre Rodrigo Kraemer	03/03/1991	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2588	343148	Andrigo Testa	11/01/1987	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2589	344801	Angela Bernardon	23/10/1990	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2590	348028	Angela Cittadella	18/10/1990	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2591	324360	Angelica Marta Parize	07/05/1989	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2592	341786	Antonio Rogerio Alves Rocha	19/03/1983	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2593	325131	Barbara Elis Santos Ruthes	28/11/1990	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2594	346415	Bruna Ariane Da Silva	16/01/1989	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2595	346288	Bruna Valencio Cavallet	18/09/1987	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2596	331645	Bruno Lourival De Melo	08/04/1989	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2597	324028	Camar Fatima Valandro Tofoli	07/09/1969	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2598	327598	Candida Mastella Sampaio Da Silva	03/12/1991	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

2599	317518	Carine Babick	15/09/1992	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2600	323884	Carlos Alberto Silveira Mello	21/08/1969	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2601	323798	Cassiano Tolentino De Oliveira Neto	01/08/1991	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2602	338110	Celso Ari Palagi	12/01/1957	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2603	342971	Cesar Gubert	05/03/1987	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2604	345310	Cesar Tiago Forte	09/09/1992	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2605	323361	Cleidir Eleandro Kemmrich	28/09/1991	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2606	348772	Cleiton Franz Mallmann	28/11/1977	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2607	341943	Cloves Da Silva	25/10/1974	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2608	317988	Cristiane Both Pizzinatto	18/07/1981	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2609	339571	Crizane Hackbarth	15/12/1989	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2610	348919	Daniel Auler	10/02/1990	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2611	344786	Daniel Borsoi	20/01/1984	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2612	347946	Daniel Della Libera	27/01/1992	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2613	340855	Diego Luiz Bianchet	16/05/1985	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2614	344823	Diogo Alt	30/11/1987	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2615	335273	Diogo Coelho Manfroi	21/02/1987	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2616	329647	Djeison Regis De Oliveira	29/11/1987	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2617	340764	Douglas Gato	02/09/1988	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2618	331094	Douglas Vinicius Zago	13/12/1993	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2619	343695	Ederson Secchi	12/10/1981	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2620	347726	Edgar Alberto Favarin	25/11/1989	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2621	346048	Elemar Wohlmuth	30/01/1965	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2622	341305	Elisa Maria Bosetti	16/05/1989	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2623	330619	Elisangela Sordi	25/09/1992	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2624	324165	Eloisa Abati	15/04/1994	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2625	345479	Elston Kraft	01/07/1993	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2626	347078	Esequiel Jose Laviniski	10/01/1986	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

2627	325924	Ester Foelkel	09/10/1979	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2628	331182	Evandro Franz	07/04/1993	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2629	344497	Everton Franciel Lachovicz	15/07/1990	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2630	343494	Everton Schons	30/08/1989	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2631	335860	Fabiano Smaniotto Alba	07/11/1991	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2632	319333	Fabio Junior Capelesso	09/03/1993	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2633	332458	Felipe Antonio Tonello Neis	16/08/1994	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2634	347861	Felipe Freitas Miranda	25/01/1986	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2635	327276	Felipe Novakoski Simionato	11/09/1989	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2636	331919	Fernanda Daniela Brandelero	18/03/1991	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2637	326698	Fernando Cesar Conte	23/03/1989	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2638	319958	Fernando Henrique Fontanela	06/05/1988	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2639	338949	Fernando Scarati Frandoloso	01/04/1989	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2640	348245	Francieli Pasinato	19/10/1988	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2641	330741	Gabriel Borges Tochetto	27/03/1990	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2642	330884	Gabriela Trevisan Santos	20/07/1985	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2643	331312	Gessica Guilherme Zeferino	04/02/1995	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2644	331035	Geverson Antonio Teodoro	26/01/1987	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2645	346195	Gilberto Angelo Orso	21/04/1968	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2646	328536	Gilca Marques Alves	13/06/1975	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2647	322543	Gilso Cherobin	06/10/1971	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2648	344278	Gilson Andre Mareth	06/03/1992	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2649	348034	Giovane Sundermann	14/04/1991	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2650	342941	Giovani Echer	31/01/1977	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2651	340645	Graziely Godoy	02/12/1991	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2652	345612	Guilherme Telesforo Osorio	10/10/1987	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2653	342627	Gustavo Sanguanini	21/01/1994	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2654	328957	Jaqueline Beatris Zanella	19/08/1992	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.° 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

2655	343114	Jefferson Cavalli	26/02/1978	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2656	318816	Jessica Maffessoni	16/11/1990	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2657	327556	Joao Paulo Generoso Silveira	18/03/1986	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2658	329500	Joao Vicente Dezan	17/11/1982	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2659	341577	John Lenon Behling	15/01/1992	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2660	332850	Jonas Selivan	04/12/1975	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2661	346400	Jose Luiz Nogueira	05/04/1989	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2662	331184	Jucara Elza Hennerich Schram	26/08/1974	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2663	336308	Juceli Damaceno	11/06/1990	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2664	340502	Jucemar Breciani	11/07/1977	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2665	333121	Juliana Cristina Longo Pleszczak	07/06/1991	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2666	342865	Juliano Signor	22/05/1992	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2667	340732	Juliano Silva Teles	12/12/1987	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2668	322721	Juliano Vitoria Domingues	22/12/1989	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2669	317578	Julio Francisco Uriarte	23/10/1988	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2670	345675	Kamyla Daniele Dos Santos	06/05/1991	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2671	348323	Leonardo Caetano Moura	14/03/1987	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2672	348026	Lucas Leonardo Schidlowski	17/09/1989	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2673	339805	Luciana Maurer	30/04/1993	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2674	339873	Luciano Stürmer	15/06/1994	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2675	327058	Luis Felipe Pastorello	03/01/1994	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2676	346985	Luiz Alvaro Simon	16/10/1977	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2677	327770	Luiz Cabral Benaduce Goncalves	21/12/1990	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2678	348528	Luiz Pedro Scatolin	22/09/1991	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2679	342186	Maksuel Carlos Carpenedo	28/03/1985	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2680	329306	Marcelo Buriol	20/07/1987	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2681	321168	Marcelo Henrique Daneluz	14/05/1994	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2682	333237	Marcia Rovani	06/07/1992	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

2683	346789	Marcio Roberto Furlan Davila	04/11/1980	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2684	346665	Marco Andre Grohskopf	21/06/1988	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2685	321920	Marco Antonio Gomes	07/04/1991	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2686	340949	Mariana Biff	20/07/1994	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2687	343294	Mariele Dos Santos Taques Michelon	01/10/1989	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2688	338716	Marilia Feliciano Goulart Pereira	28/02/1994	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2689	340707	Marizely De Fatima Marcondes Teixeira	07/06/1971	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2690	344320	Mateus Coppini De Almeida	04/11/1990	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2691	347841	Matheus Alegretti De Oliveira	12/03/1985	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2692	320639	Matheus Andrade Holowka	25/06/1992	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2693	334736	Mauricio Antonio Pauly	19/11/1986	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2694	344236	Mauricio Borges Seixas	09/10/1965	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2695	344770	Michael Medeiros	25/08/1980	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2696	342531	Micheli Gabardo	26/10/1990	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2697	338771	Murilo Cordova Flores	19/07/1987	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2698	324591	Nemora Guliane Mocelin	25/06/1994	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2699	325399	Nilmar Borges Do Amaral	13/05/1984	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2700	336224	Nixon Da Rosa Westendorff	12/04/1974	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2701	340789	Oriel Tiago Kolln	07/09/1985	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2702	327641	Paola Guilherme Zeferino Sobirai	19/03/1992	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2703	348209	Patricia Bussaquera	17/11/1991	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2704	324903	Patricia Salete Munghol Oldoni	14/02/1991	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2705	336015	Paulo Ricardo Zanella	14/07/1987	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2706	320773	Paulo Roberto Da Cruz	06/11/1968	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2707	342774	Paulo Sergio Diel	15/12/1991	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2708	332428	Pedro Vanti Da Rocha	05/02/1987	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2709	328111	Rafael Barossi De Macedo	27/10/1985	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2710	342514	Rafael Berres	11/10/1988	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

2711	347704	Renato Betto	10/09/1991	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2712	332990	Renato Wrublewski	06/10/1992	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2713	341939	Ricardo Kiyoshi Tokunaga	17/10/1986	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2714	341548	Robson Luiz Scholtze	14/12/1987	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2715	317146	Rogerio Ozecoski	18/10/1992	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2716	344150	Roni Portugal Penna	16/01/1965	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2717	347444	Sandi Stefani Rover	22/11/1993	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2718	343077	Schaiane Cuchi Backes	05/07/1993	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2719	340509	Scheila Lucia Ecker	12/02/1993	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2720	331273	Sinval Pereira Goulart	29/01/1968	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2721	338737	Tania Maria Muller	17/09/1988	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2722	322398	Tânia Regina Pelizza	04/05/1974	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2723	348935	Tiago Do Nascimento Lesniowski	16/01/1986	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2724	332699	Tiago Krindges De Oliveira	05/11/1990	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2725	344229	Vagner Blenski	12/04/1987	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2726	329276	Valdaira Foschiera	29/07/1971	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2727	322582	Valdir Maldaner	23/07/1971	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2728	336692	Valter Jose Fedatto	25/12/1972	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2729	340993	Vanderlei Antonio Santori	14/08/1977	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2730	343331	Vitor Gabriel Sliwinski	24/07/1991	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2731	340980	Wagner Sacomori	05/09/1987	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2732	338053	Wilian Pelisson	13/02/1990	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2733	345643	Wilian Tonin Pin	01/11/1993	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2734	348906	Yan Cleiton Bergozza	29/04/1993	Engenheiro Agrônomo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2735	337892	Adriana Muliterno Domingues	04/10/1963	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2736	329379	Adriane Mocelin	04/04/1992	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2737	346602	Alana Marie De Cezaro	11/09/1988	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2738	339203	Alessandra Bringhenti	31/07/1995	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.° 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

2739	330331	Aline Camello	20/08/1989	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2740	342041	Aline Fontana	06/01/1979	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2741	345357	Ana Claudia Vieira Salla	31/05/1990	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2742	339123	Ana Paula Ehlers	16/04/1989	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2743	341105	Andrea Alves	14/10/1980	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2744	329407	Angela Lusa Lodi	10/07/1990	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2745	322804	Angela Miorelli	12/06/1985	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2746	343546	Angelise Durigon	18/06/1987	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2747	331442	Annecler Rech De Marins	13/09/1993	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2748	332089	Annelise Leonardo Manenti	28/02/1989	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2749	338416	Bernardo Massocco Gaikoski	01/11/1988	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2750	329120	Camila Baretta	03/01/1991	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2751	317969	Camila Bonissoni	12/04/1993	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2752	315525	Camila Dal Magro	04/01/1991	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2753	348049	Camila Samuel Do Nascimento Bogliolo	08/08/1989	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2754	319152	Christiane Da Rosa	15/03/1986	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2755	339831	Claudia Freitas Barbosa Alves De Lima	26/11/1985	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2756	340684	Diego Luiz Scaraboto	15/09/1984	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2757	348666	Douglas Soares	21/04/1986	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2758	342785	Elizandro Asis Menegat	04/09/1982	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2759	330089	Eliziane Corrona	24/04/1985	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2760	348174	Fabiana Ebers	26/02/1987	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2761	337855	Fabiane Bach	22/11/1986	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2762	340998	Fernanda Carla Ceratto	28/01/1991	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2763	316483	Fernanda Caroline Lindner	28/04/1989	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2764	316267	Fernando Cadona	23/05/1991	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2765	332994	Gabriella Bristott	18/07/1991	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2766	314031	Gessica Tessaro	10/01/1992	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

2767	317716	Giovanna Crystina Bisolo	07/11/1991	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2768	337237	Gisele Aparecida Dos Reis Gromoski **(lactante)**	05/12/1983	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2769	338977	Gisieli Carla Morandin	14/10/1992	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2770	346428	Greici Bergamo	25/02/1987	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2771	318440	Henrique De Luca	31/12/1988	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2772	348003	Hiandra Aparecida Lucas Dos Santos	01/01/1974	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2773	339184	Jaqueline De Oliveira	20/06/1995	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2774	345768	Jaqueline Dezordi	13/11/1990	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2775	325321	Jean Carlos Lopes	17/10/1990	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2776	339304	Jenefher Becker	16/03/1993	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2777	337172	Jenifer Luiza Klein	07/03/1991	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2778	325616	Jessica Francielle Georg	12/11/1989	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2779	323324	Joseani Amabile Faggion	09/09/1989	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2780	337011	Josiane Kilian	13/06/1985	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2781	345983	Juliana Goulart Lorenz	12/04/1983	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2782	320084	Juliana Tais Andreghetto De Souza	28/01/1988	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2783	321132	Juliane Rossato Cigognini	25/06/1981	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2784	343783	Karollina Aparecida Coelho	15/10/1990	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2785	343610	Kedina Camila Battisti	09/02/1991	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2786	324875	Livia Braga Mendonca	30/12/1992	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2787	347435	Luana De Marchi	14/07/1993	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2788	338200	Luana Goncalves	20/09/1993	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2789	344862	Lucas Prestes Fallavena	20/11/1989	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2790	314086	Luciano Cortese	17/05/1986	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2791	341868	Luis Fernando Wentz Brum	07/05/1982	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2792	339622	Luiz Felipe Serpa Bonatto	02/12/1987	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2793	315972	Luniele Beilke	15/11/1993	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2794	347089	Marcia Regina Biasi	27/03/1985	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

2795	327990	Marco Aurelio Farias	02/10/1982	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2796	340498	Mariane Fabiane	28/05/1990	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2797	328311	Mariane Wolf	09/03/1993	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2798	343001	Marilis Beninca	01/08/1969	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2799	331204	Marilucia Bonassi	14/12/1970	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2800	342498	Marlise Zoz	08/07/1991	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2801	345194	Marluci Eleninha Fritsch	13/03/1989	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2802	328538	Monique Martins Strieder	29/03/1993	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2803	343820	Morgana Bervian	06/04/1988	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2804	337216	Nataly Fagundes	21/10/1992	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2805	348160	Natielle Maria Costa Menezes	22/05/1991	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2806	348994	Newton Takeshi Okuno	30/07/1984	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2807	335893	Nicole Spillere Soares	17/09/1993	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2808	338167	Odivane Fadanni	28/04/1993	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2809	328989	Patricia Costa Da Silva	22/01/1987	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2810	338527	Paula Cristina Slaviero	07/01/1995	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2811	317444	Paula Gimenez De Souza	12/10/1990	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2812	324712	Phaollo Rodrigues De Amorim Rocha	01/03/1986	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2813	347999	Rosana Da Silva	29/06/1990	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2814	339590	Shana Pires Ferreira	24/05/1982	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2815	319891	Sidiane Iltcchenco	28/12/1990	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2816	334888	Sinara Bordignon	09/04/1988	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2817	340808	Suzane Comelli Benini	10/09/1992	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2818	325201	Suzane Miorelli	11/06/1983	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2819	315977	Tatiane Milkievicz	26/11/1981	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2820	337426	Terezinha Agnese Filipini	13/04/1961	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2821	316616	Tuany Camila Honaiser	07/02/1991	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2822	340155	Valeria_bortoli@yahoo.com.br	25/07/1986	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

2823	347387	Viviane Antunes Dias Da Silva Mundstock	06/02/1990	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2824	319869	Willian Mattana	08/01/1990	Engenheiro de Alimentos	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2825	341779	Adriano Rodrigues Neto	16/04/1990	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2826	327006	Adriele Spacil Raddatz	22/01/1989	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2827	325196	Alberto Pezzi Sposito	02/12/1987	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2828	348273	Alessandro Favero	18/03/1980	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2829	347918	Alexander Andrade Freire	13/12/1970	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2830	322588	Anderson Carlin Ribeiro	30/12/1979	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2831	340990	Andreia Dalbosco	20/06/1975	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2832	343402	Catiane Sebben Selung	16/02/1990	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2833	331994	Chymene Lauschner Grando	08/02/1991	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2834	341957	Cristhiam Julie Zenaro	18/12/1987	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2835	341991	Daniel Alves Carneiro	21/07/1987	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2836	324189	Daniela Franciosi	05/02/1972	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2837	338073	Darci Da Silva	09/06/1979	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2838	339562	Diane Costacurta	26/04/1991	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2839	332349	Dinilson Jose Debiasi	04/03/1971	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2840	331833	Dionei Renato Zientarski	19/10/1992	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2841	341072	Dioni Antonio Squena	17/05/1990	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2842	331720	Douglas Seccon	22/10/1989	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2843	343458	Eduardo Tedesco	12/03/1990	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2844	325461	Elisandra Dalla Corte Pinheiro	28/08/1982	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2845	343225	Elvori Da Silva Chaves Junior	01/01/1984	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2846	332640	Endriana Kischner Cavalheiro	16/03/1981	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2847	339791	Evana Cassia Dall Agnol	29/04/1987	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2848	324959	Evandro Altair Pereira	05/03/1981	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2849	334901	Everton Wisoski	30/12/1985	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2850	327060	Fabiana Pilonetto	16/11/1988	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

2851	343286	Fabiane Datsch	04/10/1985	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2852	348320	Fabiano Magnagnagno Da Silva	24/03/1981	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2853	319349	Fabricio Dos Santos Villain	07/04/1981	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2854	317792	Gabriela Pereira	18/03/1986	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2855	348176	Gabrielle Maria Talar	03/12/1990	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2856	326639	Geovanni Andrey Martins	17/09/1982	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2857	348250	Gilmar Lang	21/09/1973	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2858	345198	Giuliano De Azevedo Oliveira	12/11/1972	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2859	339644	Guilherme Martello	12/09/1990	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2860	339718	Ildo Guilherme Schneider	15/02/1990	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2861	317773	Jawilson Pereira Machado	16/11/1972	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2862	328860	Jeferson Andretta Giacomini	22/08/1985	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2863	319464	Joao Shigueo Bansho	05/07/1962	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2864	320149	Joelcir Jose Gheno	09/07/1982	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2865	348923	Jonatan Vanzela	17/10/1990	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2866	347592	Joseane Kleber	01/06/1989	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2867	344726	Josemar Antonio Lorscheiter	11/04/1984	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2868	345187	Juliano Augusto Mattozo	28/05/1987	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2869	346998	Kelli Ragazzon	27/03/1993	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2870	314809	Laura Reis Fuao	20/10/1983	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2871	345322	Luana Taize Mello	02/03/1992	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2872	345681	Marcio Scharff	30/10/1971	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2873	347397	Maria Regina Thomaz	29/03/1968	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2874	341110	Mariano Kirchner Manhabosco	04/04/1984	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2875	323638	Marluzi Bervig	05/01/1994	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2876	331822	Natielen Somariva Toledo Penso	18/04/1983	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2877	319682	Pamela Fagundes	02/02/1988	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2878	338806	Paula Roberta Silveira Malaga	13/03/1982	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

2879	346391	Paulo Eugenio Pachechenik	28/06/1969	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2880	342399	Paulo Roque De Azambuja Filho	28/05/1980	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2881	348132	Rafael Fedele Grando	15/07/1991	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2882	321767	Rafael Oswaldo Baratto	19/07/1975	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2883	344793	Renan Brezolin	29/09/1989	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2884	322585	Renato Paulo Glowka	23/02/1984	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2885	347950	Ricardo Pereira	08/10/1986	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2886	326584	Ricardo Pippi Reis	11/06/1979	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2887	348465	Rodrigo Machado Carvalho	25/07/1970	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2888	348711	Rudineia Maria Lazaroto	08/05/1974	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2889	343381	Silvia Conte	26/03/1984	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2890	323782	Thais Regina Pansera	12/01/1987	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2891	348456	Thiago Brezolin	28/11/1984	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2892	334210	Tiago Friedrich Wayhs	04/07/1981	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2893	337204	Vanessa Soares Costa	30/10/1988	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2894	343992	Vinicius Dorigoni	06/07/1987	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2895	347571	Vinicius Flores Kupske	15/04/1980	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2896	341522	Wilker Rodrigo Feldaus	25/11/1972	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2897	342722	William Dal Mago	02/04/1989	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2898	315220	Yury Charlys De Amorim Alves	01/07/1980	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2899	324500	Zenilce De Fatima Lovatel	14/05/1961	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2900	331341	Andre Carlos Hermes	26/09/1977	Engenheiro de Trânsito	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2901	327627	Emanuela Fatima Schneider	13/05/1982	Engenheiro de Trânsito	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2902	340962	Fabiano de Paula Leite Faria	17/09/1986	Engenheiro de Trânsito	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2903	332308	Hergya Aparecida Keller	20/01/1994	Engenheiro de Trânsito	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2904	341610	Ademir Pasin Junior	07/10/1981	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2905	334619	Adriano Jaroseski	20/05/1990	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2906	315855	Adriano Serraglio	11/08/1986	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

2907	325749	Alan Francis Amanthea	01/06/1977	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2908	328113	Alcedir Luis Finkler	04/03/1985	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2909	337523	Ana Paula Zanatta	13/05/1991	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2910	338776	Anderson Bortolini	22/07/1992	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2911	332520	Andre Luiz Argenta Langes	07/02/1986	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2912	348099	Carla Aparecida Felipe	01/08/1993	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2913	340043	Cassio Andre Ferraz De Souza	14/09/1987	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2914	342867	Cassio Gobbato	14/02/1991	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2915	346895	Daniel Alex Riffel	22/09/1992	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2916	333412	Deivid Ramos Do Amaral	14/01/1991	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2917	345634	Diego Santos	30/10/1984	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2918	340235	Diego Zambiasi	06/07/1989	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2919	320617	Diogenes Santin	28/01/1992	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2920	340394	Douglas Eliezer Johann	17/11/1992	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2921	326378	Douglas Variani	15/10/1986	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2922	345782	Eric Piovesan	26/10/1993	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2923	346083	Fernando Antunes Carneiro	17/05/1983	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2924	348365	Fernando Joo Bohn	18/10/1989	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2925	345789	Fernando Vieira Da Rocha	09/01/1993	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2926	343655	Gerson Sbruzzi	01/10/1967	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2927	348491	Guilerme Trapp	15/05/1984	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2928	329397	Guilherme Benetti	14/10/1992	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2929	340942	Gustavo Leao Mourao	24/06/1988	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2930	342964	Haiglan Frank Batista Plotzki	18/08/1992	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2931	347780	Heitor Luiz Itami	26/02/1982	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2932	324454	Henrique Bestani Seidel	02/12/1981	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2933	344010	Henrique Fernando Nechel	07/04/1990	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2934	332433	Isabel Schvabe Duarte	10/01/1986	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.° 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

2935	322292	Ithalo Hespanhol De Souza	22/04/1989	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2936	341349	Jaine Leila De Araujo	22/02/1994	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2937	347731	Jardel Regis Teixeira	28/06/1993	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2938	338596	Jeferson Barbosa Fischer	31/07/1987	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2939	319493	Jeovan Ricardo Kern	08/11/1990	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2940	335401	Jeremias Gelsomino Dellagostin	12/06/1989	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2941	326494	Jhonatann Da Campo	16/02/1991	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2942	347654	Jonas Parizotto	09/01/1981	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2943	332060	Jonatan Bervian	25/08/1989	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2944	322227	Jonathan Inacio Da Veiga Walendolf	12/07/1990	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2945	347445	Kamila Rodrigues	19/05/1993	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2946	347112	Kleber Weise	02/12/1978	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2947	326573	Leonardo Garcia Gato	15/08/1990	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2948	332413	Leonardo Signori	14/02/1991	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2949	320973	Lucas	28/04/1991	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2950	339565	Lucas Antonio Casagrande	28/05/1984	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2951	317283	Lucas Dioto Da Silva	27/09/1988	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2952	348308	Lucas Goularte Godoy	22/02/1990	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2953	348748	Lucas Roberto Michel	11/04/1991	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2954	335943	Marciano Jandrey	05/03/1981	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2955	325144	Mauricio Andre Wolfart	09/10/1991	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2956	332827	Natan Bernardo Nicolli	14/04/1994	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2957	335550	Pedro Cominges Machado	20/03/1992	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2958	348214	Rafael Henrique Geroldi	29/03/1985	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2959	322797	Rafael Ribeiro Pires Silva	20/10/1988	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2960	335477	Rafael Tizziani Schneider	10/01/1981	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2961	314403	Rafael Zottis	09/03/1990	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2962	329655	Renan Pieczkoski	10/09/1991	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

2963	339420	Renato Cruz	15/07/1988	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2964	315283	Roberto De Oliveira	29/03/1983	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2965	338463	Roberto Paaz	14/02/1980	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2966	321862	Rodrigo Heckler	10/03/1988	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2967	343886	Romerito Da Silva Deusdara Junior	08/09/1975	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2968	342292	Tadeu Junior Fernandes De Avila	17/03/1986	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2969	336073	Talita Chiossi	01/02/1994	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2970	332771	Tarcisio Pollnow Kruger	27/12/1990	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2971	337481	Thiago Andre Gado	22/10/1988	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2972	326739	Thiago Bilek Bara	18/03/1985	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2973	339953	Thiago Roberto Lazzarin	04/12/1990	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2974	327449	Tiago Gabriel De Souza	09/06/1982	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2975	317690	Victor Lacerda Da Silva	15/03/1992	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2976	314421	Vilson De Moura Godoy	13/11/1966	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2977	336600	Vinicius Gallert Dos Santos	24/08/1989	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2978	330391	Vinicius Pelizzer Casara	03/04/1993	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2979	347697	Wagner Andre Geroletti	16/07/1982	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2980	332745	Willian Alano Batista	19/02/1990	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2981	325061	Willy Wing Moreira	26/05/1989	Engenheiro Eletricista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2982	339440	Adaiane Maria Zeni	02/10/1989	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2983	328109	Alessandra De Mello Coelho	26/08/1983	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2984	331693	Alessandra Gabriele Niederle	25/03/1985	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2985	324796	Alexandra Krauzer Dall Oglio	20/11/1985	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2986	327873	Aline Batista	26/08/1989	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2987	319376	Aline Manica	07/01/1990	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2988	332523	Amanda Philippsen	21/05/1993	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2989	348399	Amelus Noschang Hartemink	07/09/1983	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2990	335816	Ana Carla Einsweiller	06/06/1989	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

2991	346898	Ana Idalina Signori Gomes	20/09/1993	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2992	330939	Ana Maria Della Rocca	10/10/1991	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2993	342420	Ana Paula Alves Da Silva	11/02/1988	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2994	314941	Ana Paula Cavasotto	22/02/1991	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2995	316551	Ana Paula Da Silva Pereira Correa	07/07/1980	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2996	345443	Ana Paula Schoffer	23/12/1989	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2997	341663	Ana Paula Vettoretti Damian Preve	29/12/1988	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2998	348415	Ana Paula Wiesorkosii	11/01/1986	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2999	348390	Andreia Crusaro Geremia	16/01/1984	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3000	346533	Andressa Jacqueline Cunha	04/07/1982	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3001	335148	Andrieli Cansi	19/12/1992	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3002	327554	Andrieli Paula Cerutti	18/03/1994	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3003	339485	Angaci Merisio	28/01/1982	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3004	316265	Angela Delly Cembranel	01/03/1983	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3005	348056	Anna Carolina E Silva Bastos	14/05/1985	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3006	318613	Ariane Portero De Oliveira Dalmagro	23/02/1981	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3007	323262	Barbara Karsten	01/07/1990	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3008	345822	Barbara Schwantz Fragoso	23/09/1993	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3009	321217	Camila Agostini	07/07/1992	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3010	326907	Camila Corso	21/12/1993	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3011	338536	Camila Greice Christ	24/07/1990	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3012	328867	Camille Coppini	06/11/1991	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3013	340691	Candida Nissola	14/05/1984	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3014	328770	Carla Cristiane Toniolo	18/05/1974	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3015	327091	Carla Zanatta Gaidxinski	11/11/1988	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3016	337778	Carla Zanchet	31/07/1989	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3017	331002	Caroline Ferraz Webber	28/03/1992	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3018	319337	Caroline Tavares Alves	22/02/1995	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

3019	343403	Caroline Vanessa Zeiser	06/09/1981	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3020	332054	Catiane Zmijevski	15/04/1981	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3021	343790	Chaiane Elvira Spiller Copatti	29/06/1994	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3022	321200	Claudia Emanuelli Ebertz	18/10/1989	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3023	343013	Claudia Sendroski Hubner	11/08/1989	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3024	340726	Cleuser Fatima Pires Da Silva	05/03/1977	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3025	322028	Cristiane Loureiro	30/10/1992	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3026	347771	Cristiani Vanessa Ternus	23/03/1994	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3027	326375	Daiana Maria Carbonera	14/07/1985	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3028	341159	Daiana Roberta Schneider	23/01/1993	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3029	341965	Daniel Andolfatto	20/07/1993	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3030	328417	Daniel Manfio	23/07/1982	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3031	347936	David Pedroso De Albuquerque	01/09/1984	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3032	327488	Dayane Cordeiro Machado	27/06/1982	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3033	314924	Diana Laides Ferreira Da Silva	23/06/1993	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3034	334446	Eduardo Henrique Cardin De Sousa	16/12/1979	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3035	319296	Eduardo Pinto Toledo	25/11/1982	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3036	341696	Eliane Aparaceida Witti	15/11/1987	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3037	348452	Eliane De Carvalho Martins	10/04/1983	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3038	340226	Elieser Angelo Dell Agnolo	18/09/1991	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3039	340044	Elisandro Rebonatto	25/03/1984	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3040	318824	Elizangela Zanotto	07/11/1985	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3041	348101	Eloize Siega	25/11/1994	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3042	334639	Eluisa Ambrosi Carnieletto	12/12/1989	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3043	335420	Fabiana Furlan	17/09/1980	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3044	342823	Fabiana Paula Belle	15/09/1991	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3045	340393	Fabiola Stolf Brzozowski	15/07/1983	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3046	346718	Fernanda Zanchet	20/12/1988	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

3047	346625	Franci Ellen Fin	25/03/1992	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3048	316001	Francieli Felipi	12/02/1991	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3049	323982	Francieli Molinett	11/10/1988	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3050	336054	Gabriela Da Silva Sant´anna	31/08/1984	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3051	347001	Gabriela Machado	24/05/1989	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3052	332955	Gabrielle Di Domenico	23/11/1988	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3053	326892	Giselle Maysa Höhn Dariva	18/10/1981	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3054	348469	Gisely Lopes Da Silva De Souza	25/09/1978	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3055	324648	Glauber Pandolfi Dutra	20/10/1981	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3056	340631	Gorete Ynaquievi Tomaz De Rezende	11/03/1982	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3057	341023	Graziela Zordan Camargo	23/04/1985	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3058	340490	Greicy Anny Both	06/03/1991	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3059	331899	Guilherme Alves	29/12/1991	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3060	342645	Guilherme Daniel Pupo	14/05/1982	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3061	319266	Igor Francisco Da Silva	17/07/1993	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3062	340349	Isabela Del Moral Colaco	26/05/1996	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3063	336311	Jakeline Thatiane Coqueiro Barros	17/07/1990	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3064	319372	Janaina Tozzo	19/11/1993	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3065	340618	Jaqueline Dalpiaz	08/03/1993	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3066	333160	Jessica Camile Favarin	28/09/1992	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3067	337753	Juliana Da Rosa Vasconcelos	15/01/1991	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3068	316451	Juliane Stiehl Lins	07/05/1991	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3069	316936	Juliane Tomazelli Sutil Balerini	02/12/1986	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3070	347549	Kaciana Matteussi	14/06/1986	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3071	347110	Kamila Restelatto	14/02/1995	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3072	342842	Karina Danieli	14/08/1984	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3073	335948	Karina Dos Santos Krasinski	30/10/1991	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3074	319556	Karoline Luiza De Castro	11/01/1989	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

3075	344146	Kathrine Fracasso Da Rosa	12/03/1985	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3076	335660	Kele Carline Krauze	11/04/1992	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3077	322996	Keli Johner	02/03/1992	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3078	336059	Lariane Oliveira Cargnelutti	06/08/1990	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3079	325267	Leani Fatima Marcolin	14/11/1961	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3080	321336	Leticia Campagna Warcken	21/03/1983	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3081	332514	Leticia Daniela Torriani	07/06/1979	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3082	338010	Liana Schneider	01/05/1989	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3083	339321	Ligia Cardoso Rubin	22/11/1975	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3084	333987	Lilian Cristina Maldaner	18/07/1990	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3085	322418	Liziane Trombetta	05/09/1990	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3086	346678	Luana Bonez	16/05/1990	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3087	332732	Luana Cristiane Naue	01/09/1989	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3088	347034	Luana Patricia Dutra	14/01/1986	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3089	326646	Luciano Danieli	11/03/1981	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3090	328190	Lucilene Wildner Granella	03/01/1996	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3091	329053	Ludmilla Amaral Gouveia	23/07/1985	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3092	318307	Maiara Cristina Caus	17/06/1989	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3093	347548	Maiara Neumann Dalla Valle	21/11/1990	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3094	321908	Marcieli Cristina De Oliveira	19/05/1983	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3095	326311	Mariana Coppini Balestrin	02/10/1990	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3096	326571	Mariane Larissa Bernardi	03/10/1991	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3097	337308	Marieli De Camargo	18/04/1984	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3098	342031	Mariely De Meira Morais Zenaro	13/01/1989	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3099	325140	Marilen Seolin Vitali	09/08/1991	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3100	327565	Marla Kelly Santin	26/07/1995	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3101	343156	Marta Giachini De Souza	26/07/1993	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3102	347361	Mauricio Dal Bello	29/12/1989	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

3103	325339	Maximilhano Brunello	17/07/1981	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3104	315188	Micheli Cordeiro Da Silva	31/01/1987	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3105	348161	Micheli Mara Ansileiro	08/11/1990	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3106	337270	Mirceia Stacke Maziero Reck	11/09/1989	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3107	323293	Monica Hoehn	30/11/1978	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3108	339852	Naiara Cristina Palu	26/01/1986	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3109	317542	Natália Gemelli	16/07/1990	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3110	328914	Natalia Regina Barbosa	28/10/1989	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3111	345712	Nicole Fernandes De Lima	11/04/1994	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3112	317924	Nilmar Piroca	01/05/1989	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3113	341109	Patricia Cenci	16/02/1994	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3114	343067	Patricia De Paula	13/08/1993	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3115	347355	Patricia Menegazzo Rodrigues	25/07/1987	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3116	342620	Paula Mathilde Franciscatto Camine	22/11/1990	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3117	342723	Paulo Cesar Graciani	11/02/1987	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3118	344798	Pimpernelli Jonco Dos Santos	11/02/1993	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3119	344128	rafael burin	20/08/1978	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3120	347919	Rafael Dall Osto	18/04/1982	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3121	342998	Rafael Nicolay Pereira	05/02/1980	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3122	319845	Rangeli Basso	12/06/1988	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3123	321804	Roberta Pasinato	15/06/1982	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3124	339607	Robson Taparello	08/10/1987	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3125	333008	Ronise Bordignon Ceolin	25/07/1986	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3126	320637	Roseli Maria Marasca	17/05/1975	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3127	343322	Rosilene Verde Brustolin	30/03/1973	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3128	323412	Rosimar Medeiros	04/11/1982	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3129	341659	Sayedne Katry Steinheuzer	30/07/1987	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3130	324423	Sidicleya Mello Cattani (gestante)	20/11/1988	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

3131	316854	Silvana Azambuja Barea	14/01/1986	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3132	339748	Silvana Correa Dos Santos	27/06/1979	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3133	326611	Simone Cristina Dutra	01/09/1989	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3134	325083	Simone Crusaro	01/11/1989	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3135	331181	Simone Fontana	10/04/1985	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3136	347712	Sirley Terezinha Seibt	13/02/1960	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3137	329419	Suelen Leticia Burin	14/10/1992	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3138	321225	Suéli Tasca	21/05/1995	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3139	335915	Sueny Jandira Delagnolli Fuzinatto Di Domenico	01/06/1982	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3140	335572	Taisa Paula Giacomini	14/01/1994	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3141	343094	Taise Ceolin	22/01/1990	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3142	335269	Talita Maria Da Rosa	17/05/1991	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3143	347343	Tatiane Izaura Garcia	04/12/1991	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3144	347328	Thais Scolari Franceschi	08/02/1994	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3145	328019	Vanessa Becker	02/06/1983	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3146	329728	Vanessa Dalla Valle	02/10/1991	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3147	319068	Vanessa Vidaletti Lago	11/09/1987	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3148	332826	Vanise Dal Piva	28/05/1983	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3149	348027	Vivian Agnes Stein	11/07/1981	Farmacêutico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3150	340866	Adriana Gasparetto Soletti	01/06/1983	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3151	347230	Adrieli Sachett	23/03/1993	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3152	343810	Alan Junior Grotto	21/06/1996	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3153	348291	Alana Mazzetti	03/05/1993	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3154	348411	Alexandra Nava Brezolin	07/09/1984	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3155	328761	Aline Fae	08/06/1987	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3156	345826	Aline Klein Mastella	10/08/1982	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3157	315267	Alline Pastorio Dick	04/05/1993	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3158	330432	Ana Caroline Hillesheim Da Cruz	27/07/1990	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

3159	329636	Ana Cristina Colusso	06/06/1988	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3160	321626	Ana Paula Bornhausen	10/08/1990	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3161	347762	Andrea Ludke	17/03/1982	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3162	347006	Andrei Gustavo Bonavigo	02/02/1984	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3163	318514	Annylize Donatta Sanchotene De Souza	18/06/1994	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3164	342097	Ariane Angela Tesser	15/08/1990	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3165	329071	Barbara Luana Gomes Roveda	03/08/1992	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3166	326460	Barbara Scaravelli Mario	31/01/1989	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3167	346442	Camila Scussel Carraro	29/07/1990	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3168	328291	Carla Elise Heinz Rieg	21/05/1990	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3169	333441	Carla Giane Loss	26/11/1989	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3170	341864	Carla Turcato	16/07/1980	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3171	316522	Cristian Alex Dala Vechia	26/11/1992	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3172	321105	Daiane Cristina Borges Dos Santos	08/08/1992	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3173	344650	Daiane Mari Perondi	19/02/1988	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3174	345249	Daiane Martini	13/07/1988	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3175	320714	Dalvir Bonato Junior	16/07/1993	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3176	343029	Dayana Holz	18/01/1985	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3177	345976	Dayane Cristina Hochovis	16/03/1992	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3178	332099	Debora Mocellin	14/03/1989	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3179	341053	Deise Vanessa Friedrich	18/12/1990	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3180	347317	Emilia Edineia Sotilli Lucas	27/03/1982	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3181	340317	Emily Eunice Dal Pra Da Silva	10/07/1981	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3182	348377	Estefania Luiza Bernardi	21/06/1978	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3183	338868	Felipe Antonio Girardi	03/04/1989	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3184	339245	Felipe Eduardo Affonso Da Costa Techy	01/11/1974	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3185	325902	Fernando Luiz Mendel	10/08/1988	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3186	341885	Fernando Vicente Goellner	11/03/1989	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

3187	342884	Franciane Rios Senger	23/10/1991	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3188	348813	Franciele Pirolli	30/05/1987	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3189	318878	Francielly Lorenzetti Cericato	28/10/1982	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3190	335601	Gabriele Cristina Maltauro	26/09/1985	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3191	348527	Gheniffer Fornari	22/02/1988	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3192	332101	Giovana Hartmann Carioletti	26/05/1989	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3193	316254	Giselle Chagas	03/05/1992	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3194	315564	Giuvana Stulp Dall Agnol Barbieri	08/07/1986	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3195	346562	Graicy Maragaret Otovicz	20/01/1968	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3196	324641	Hartur Douglas Antonov Da Silva	11/02/1988	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3197	322730	Isabella Mariana Magnabosco	13/09/1991	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3198	347581	Jhulie Caroline Mirandola de Souza Fialla	16/08/1989	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3199	321970	Jizieli Taina Machado	15/12/1994	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3200	347883	Jonas Paolo Arsego	15/10/1988	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3201	347827	Joniane Rufatto	30/01/1991	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3202	326209	Josiane Eckert	06/07/1988	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3203	340096	Katia Caroline Franca Dalanhol	25/02/1987	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3204	337061	Larissa De Carvalho Hanauer	14/04/1987	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3205	321143	Laura Piovesan Pizani	10/11/1989	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3206	325878	Laura Zandona	30/11/1989	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3207	323708	Liamara Carla Rigo	18/04/1991	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3208	324038	Lidiane Caroline Zenaro Guerreiro	14/01/1992	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3209	335780	Liliam Savaris	26/05/1989	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3210	322490	Livia Bringhenti	02/12/1985	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3211	323369	Louise Colling Rauber	23/10/1988	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3212	346968	Lucinara Regina Cembranel	28/08/1977	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3213	329126	Luisi Pimentel	29/12/1992	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3214	319104	Malua Welter	02/03/1990	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

3215	319513	Marcella De Amorim Ferreira	25/08/1993	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3216	341750	Marina Ferreira Vechi	07/02/1986	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3217	324822	Marjorie Denti	21/10/1987	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3218	317705	Natalia Miotto	13/06/1991	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3219	327428	Pamela Aparecida Da Costa	18/11/1991	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3220	322678	Pamela Schneider Durigon	22/11/1994	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3221	314582	Patricia Michelli Vendrami	23/04/1982	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3222	335474	Patricia Orlandi Barth	31/03/1992	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3223	343040	Paula Olsen Sorgatto	23/05/1992	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3224	334707	Pietrine Nodari	24/03/1990	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3225	342817	Priscila Rodrigues Peres	18/07/1990	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3226	342510	Raquel Mallmann	31/03/1991	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3227	342586	Raquel Naiara Orengo Favero	06/02/1974	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3228	327863	Robson Vassoler	15/11/1987	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3229	328198	Rosiany Graciani Rechembach Da Silva	26/02/1981	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3230	320505	Silvano Elias Dos Santos	23/10/1978	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3231	331061	Silvia Da Silva Rios	29/04/1972	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3232	334325	Simone Winckler	10/06/1983	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3233	326245	Tabata Cristina Colussi	14/08/1988	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3234	330493	Thais Regina Garlet	24/01/1987	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3235	345535	Tiago Augusto Stankievicz	24/07/1985	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3236	315545	Tiago Zanella	08/09/1990	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3237	344567	Vera Lucia De Liz Oliveira Cavalli	08/08/1968	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3238	335352	Vilmar Claudio Bandero Filho	18/03/1979	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3239	328008	Wally Victoria Fabienne Kriger Antony Sposina	03/07/1972	Farmacêutico Bioquímico/Analista Clínico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3240	343882	Abel Ceccon Junior	14/03/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3241	347852	Abner Fonseca Steffen	06/06/1997	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3242	327769	Adenilson Marques Medeiros	31/01/1985	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

3243	332022	Adriana Rossoni	25/02/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3244	344589	Adriane Kusy	29/07/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3245	335512	Adriano De Moura Santos	01/07/1980	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3246	342927	Adriano Marcos Rosa	18/05/1981	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3247	343483	Adriano Zampiva	23/10/1974	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3248	346559	Adriano Zanoni	08/08/1996	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3249	323698	Alan Pedrotti Meneghini	26/04/1996	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3250	319309	Alberto Gabriel Moreira Nardi	27/03/1998	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3251	344358	Albino Junior Demartini	16/12/1987	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3252	314777	Alessandro Lucas Pompeu	27/04/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3253	337157	Alex Alves Gallina	21/03/1997	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3254	344407	Alexandre Farinha Watzlawick	17/09/1971	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3255	319710	Alexandre Jose Gehlen	18/12/1996	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3256	344247	Alexandro Pedra Hume	11/11/1984	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3257	340902	Alexsandra Vieira Cardoso	01/01/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3258	335262	Alice Bocca	27/12/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3259	314125	Aline Borges Esteres	21/12/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3260	325375	Aline Canal	29/12/1986	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3261	344197	Aline Daiane Ribeiro Paz	27/07/1985	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3262	336996	Aline Faieli Parenti	07/05/1985	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3263	325741	Aline Kichel	09/10/1985	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3264	326493	Aline Rossi	09/01/1988	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3265	332808	Alison Henrique Belle	29/08/1998	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3266	335372	Amanda Barbosa Lula	23/08/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3267	334369	Amanda Birck Kirch	01/12/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3268	340629	Amarildo Antonio Engel	08/01/1971	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3269	338466	Amarildo Veiga Ritter	07/01/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3270	320230	Amauri Silverio Batista Nunes	24/08/1978	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

3271	331456	Ana Carla De Albuquerque Tonini	13/01/1996	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3272	348958	Ana Claudia Longhinotti	26/10/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3273	332965	Ana Cristina Fogaca	21/02/1984	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3274	319819	Ana Cristina Wisnieski	05/09/1997	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3275	322634	Ana Karla Beje	01/11/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3276	343977	Ana Paula Alves	30/06/1983	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3277	314771	Ana Paula Basei Putzel	25/04/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3278	331683	Ana Paula Bosco	05/09/1977	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3279	331391	Ana Paula Bueno	01/12/1997	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3280	348010	Ana Paula Do Nascimeto	26/04/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3281	340140	Ana Paula Fidelis	14/05/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3282	320737	Ana Paula Masetti	10/03/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3283	326066	Ana Paula Meirelles Vargas	13/12/1977	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3284	321809	Ana Paula Pedroso	09/10/1982	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3285	313926	Ana Paula Sturmer	31/08/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3286	320747	Ana Vilma Schnider	26/09/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3287	323717	Anderson Duarte Fagundes	20/01/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3288	346949	Anderson Goncalves De Azevedo	06/10/1987	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3289	318029	Anderson Vinicius Da Silva	06/09/1987	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3290	348533	Andre Caeran	19/11/1981	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3291	327259	Andre Detoni	29/07/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3292	336155	Andre Luis Lombardi	12/02/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3293	326505	Andre Luiz Machado	12/05/1986	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3294	343204	Andrea Cristina Almeida	20/10/1988	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3295	334677	Andrei Rafael Wilpert	13/09/1986	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3296	319073	Andreia Alberici	20/07/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3297	315771	Andreia Moreira	19/07/1985	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3298	328214	Andreia Pascoali Da Silva	02/01/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

3299	336545	Andressa Caroline Damian	10/12/1985	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3300	348832	Andressa Cristina Weber	01/06/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3301	335137	Andressa Jaqueline Ficanha	14/06/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3302	333031	Andressa Thayana Abreu Spindola	30/09/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3303	342172	Anessa Maria Aita	25/04/1983	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3304	344185	Angela Maria Do Lago	07/12/1986	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3305	336154	Angela Maria Schneider Machado	28/07/1976	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3306	342011	Angela Vany Aparecida Da Luz	14/09/1976	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3307	342402	Angelica Fedrigo	27/03/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3308	335059	Angelica Moretti Menegat	22/11/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3309	318138	Angelica Raiane Bueno	22/10/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3310	328110	Anna Caroline Cavalli	02/06/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3311	314317	Antonio Carlos Carvalho De Oliveira	16/04/1981	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3312	326331	Ariane Estela Lichak	26/12/1987	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3313	317833	Ariane Gaspar	26/04/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3314	345899	Arieli Diane Vicentini	27/06/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3315	315941	Artur Buch Lopes Figueiredo	30/01/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3316	348591	Assuncao Aparecida Baez Garcez	06/08/1976	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3317	319455	Augusto Faria Barbiero	09/09/1986	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3318	348476	Barbara Cappelletto Barbosa Nunes	24/04/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3319	347737	Barbara Iatrino Rocha	12/08/1986	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3320	315618	Beatriz Kirchner	03/04/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3321	324228	Beatriz Thainnara Miozzo	18/03/1998	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3322	328794	Bianca Caroline Stertz	17/07/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3323	327206	Bianca Mucelin Marconi	31/07/1998	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3324	329937	Bianca Suyane Mello Hahn	26/06/1996	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3325	325755	Bruna Cristina Silveira	11/09/1986	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3326	336476	Bruna Godoi Pedrozo	01/01/1998	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.° 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

3327	348558	Bruna Karoline Toniello	01/06/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3328	324077	Bruna Regina Alba Ribeiro Branco	05/07/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3329	330480	Bruna Sartor	17/06/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3330	315186	Bruna Vanessa Da Silva	30/03/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3331	327646	Bruno Adriano Hendges	25/09/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3332	317030	Bruno Biehl Rodrigues	11/11/1997	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3333	322786	Bruno Felipe Maciel	17/07/1998	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3334	327826	Bruno Henrique Baldin	14/07/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3335	315889	Bruno Oliveira Morales	11/06/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3336	316446	Bruno Oliveira Müller	22/01/1998	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3337	333878	Caciane Marieli Fossa	26/02/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3338	318664	Caliandra Dienef Kappes	27/11/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3339	319327	Camila Andreia Guerra De Araujo	23/12/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3340	346030	Camila Garcia Fernandes Demarchi	16/08/1983	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3341	338222	Camila Giacomel	25/07/1985	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3342	318223	Camila Lanzarini Rodrigues Serpa	04/07/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3343	318475	Camila Lucatelli Dos Santos	26/04/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3344	330996	Camila Neditsch	12/11/1998	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3345	342929	Camila Nunes Back	24/04/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3346	336950	Camila Pinto Kempka	12/06/1979	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3347	318013	Camila Sehn	16/06/1997	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3348	342265	Camili Vogt	06/03/1996	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3349	317780	Carla Andreza Bernardo	28/11/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3350	315513	Carla Cristina Martinazzo	15/08/1977	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3351	337415	Carla Stolarski	01/04/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3352	341146	Carla Telemberg	03/10/1984	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3353	322819	Carline Gabriela Enderle	16/04/1986	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3354	314268	Carlos Alberto Schiavini Casado	10/04/1996	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

3355	326253	Carlos Felipe Da Veiga	30/03/1983	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3356	317302	Carolina Aparecida Dos Santos	07/02/1988	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3357	339517	Carolina Fabian Mattos Leite	01/09/1988	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3358	345182	Carolina Hallal De Freitas	27/04/1987	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3359	334564	Caroline De Oliveira Beutler	07/03/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3360	341996	Caroline De Sa	05/04/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3361	314847	Caroline Fagundes	19/11/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3362	347823	Caroline Lajus Mendes	21/10/1983	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3363	344047	Caroline Lise	18/02/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3364	320706	Cassia Aline Boita	28/01/1998	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3365	323961	Cassia Paulina Pizzinatto Rodrigues De Oliveira	07/06/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3366	321539	Cassiano Tressoldi	13/12/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3367	325452	Catia Capeletto	10/09/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3368	323074	Catleia Carbonera	13/08/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3369	325089	Catrine Maivald	22/08/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3370	328539	Charlene Signori	27/12/1984	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3371	339676	Chirlei Cristina Passoelo	04/01/1984	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3372	339072	Ciro Venancio	20/10/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3373	333489	Ciron Daniel Wouters	26/07/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3374	341150	Claudete Teresinha Moraes	22/01/1984	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3375	348463	Claudia Maria Baez Huppes	17/02/1982	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3376	332001	Claudia Winckler	27/03/1984	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3377	315182	Claudio Correia Da Silva	21/11/1985	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3378	332292	Cleci Teresinha Conrado Fae	13/07/1973	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3379	341944	Cleia De Fatima Bedin	20/08/1982	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3380	325271	Cleidi Lemke Marth	01/11/1976	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3381	336441	Cleimar Boettcher	13/09/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3382	336534	Cleimar Paim	04/03/1985	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

3383	343144	Cleonice Goncalves	17/04/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3384	336858	Cleunice Ines Mantovani Kuhn	01/01/1975	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3385	326527	Cristian Junior Crespan	09/04/1997	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3386	348971	Cristiane De Araujo	28/11/1986	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3387	322134	Cristiane Pedroso Da Silva Wieczynski	24/12/1981	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3388	347732	Cristiane Schmidt	30/06/1988	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3389	317693	Cristiano Rosa Dos Santos Oliveira	18/10/1987	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3390	319748	Cristina De Moraes Bressan	16/07/1987	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3391	315190	Cristina Ponsoni	16/07/1983	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3392	327682	Daiana Roberta Bueno	26/08/1987	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3393	343763	Daiane Michele Boita Seitenfus	27/07/1982	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3394	325940	Daiane Rodrigues	31/03/1987	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3395	348221	Daiane Teresinha Gnoatto Ligoski	10/02/1986	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3396	339539	Daniel Marmentini Pegorini	10/10/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3397	346361	Daniel Weber	25/04/1986	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3398	314240	Daniela de Azevedo Beilfuss	12/08/1983	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3399	348647	Daniela Rachor	03/03/1987	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3400	341282	Daniela Zordan	27/05/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3401	348684	Daniele Anes Alemida	06/03/1997	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3402	315202	Daniele Da Silva Godoi	06/12/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3403	347180	Daniele Menin	04/08/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3404	342392	Daniely Rech	07/10/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3405	318914	Danusa Henrique	22/11/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3406	344434	Darlan Sanzovo	20/07/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3407	325573	Dauana Lais Zardo	12/05/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3408	342850	Dauana Schwartz	05/07/1996	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3409	332235	Dayame Stuani	23/04/1983	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3410	339427	Debora Aparecida De Paula	02/05/1998	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

3411	337680	Debora Da Silva	21/12/1977	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3412	333554	Debora Patricia Da Rosa	10/09/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3413	324797	Deisecleia Camargo De Brum	20/12/1979	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3414	316962	Deividi Coradi	13/09/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3415	337596	Denis Pereira	15/01/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3416	334103	Diana Andreia Dos Santos	04/02/1981	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3417	345781	Diego Olinto Morandi	22/05/1980	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3418	330580	Dienifer Flores Da Cunha	29/08/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3419	342453	Dineia Ilizangela Janckowski	24/07/1979	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3420	340969	Diogo Agnes Da Silva	21/03/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3421	342020	Dionata Gustavo Kerchner	07/09/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3422	315371	Dioni Da Silva Martins	15/05/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3423	343089	Dirce Rorig	07/09/1984	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3424	348380	Djenani Hillesheim	24/11/1987	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3425	316611	Doglas Rodrigo Scalvi	19/08/1987	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3426	344255	Doniceli Fatima Llivi	03/05/1982	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3427	317148	Douglas Klein	28/03/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3428	334741	Dulciane Ap.padilha Coltro	23/11/1983	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3429	331088	Ederson Da Luz	19/11/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3430	319572	Edesio Krindges	07/11/1978	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3431	327371	Edilaine Nichele Breancini	19/01/1982	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3432	347814	Edimara Rampanelli	15/03/1977	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3433	330186	Edina Trentin De Souza	17/07/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3434	344033	Edmara De Souza Carvalho	11/01/1987	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3435	320784	Edson Stapassola	15/02/1997	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3436	318570	Eduarda Nardi	08/01/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3437	341331	Eduardo Augusto Schwantz	27/08/1996	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3438	317274	Eduardo Francisco Nunes	30/12/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

3439	347478	Eduardo Sartorato	31/07/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3440	334565	Elaine Da Silva Souza	12/02/1984	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3441	321994	Eleandro Jose Dos Santos	23/10/1977	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3442	338446	Elenir Rodrigues	06/03/1976	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3443	338803	Eliane De Almeida Costa	08/12/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3444	319235	Eliane Franceschina Cavalheiro	26/05/1982	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3445	338428	Eliane Rodrigues	22/09/1984	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3446	331318	Eliane Verrel Anschau	14/09/1973	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3447	318308	Eliane Viega	21/06/1982	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3448	320262	Elidinei Eduardo Winter	01/12/1979	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3449	328558	Eliezer Bosa	11/06/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3450	347875	Elis Katia Marcante	26/08/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3451	317015	Elisangela Pedott Bazzi	13/03/1982	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3452	340709	Eliseu De Melo	16/05/1984	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3453	318098	Elizangela Trindade Dias	22/08/1986	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3454	316321	Ellen Ruana Dos Santos De Oliveira	11/11/1996	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3455	318472	Elvis Henrique Picolotto	02/01/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3456	316655	Emanuele Da Silva	16/05/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3457	342243	Emanueli Capeleti	14/09/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3458	340259	Emanuelli Tabata De Oliveira	24/07/1988	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3459	332615	Emanuelly Bedates	02/06/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3460	326717	Emmanuele Todero Von Oncay Paz	27/06/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3461	343689	Emmline Antunes Dos Santos	17/10/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3462	344232	Evandro Jose Muneron	13/04/1973	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3463	336714	Evelin Patricia Marquetti	20/11/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3464	347188	Evelise Cecilio De Faria	17/04/1985	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3465	330943	Everson Gollo	14/08/1997	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3466	346425	Evireno Cezar De Lucca	17/02/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

3467	346330	Fabiana Peres	21/05/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3468	344049	Fabiane Aparecida Da Silva	24/04/1987	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3469	348561	Fabiane Assis Gomes	04/12/1996	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3470	317254	Fabiane Dalpiaz	10/04/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3471	340843	Fabiane Toniazzo	26/10/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3472	342589	Fabiani Dos Santos	08/01/1987	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3473	342443	Fabiani Teresinha Stieven	12/01/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3474	339150	Fabio Accordi Pereira	17/10/1988	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3475	313915	Fabio Augusto Walter (uso colírio)	26/08/1982	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3476	321457	Fabio Daniel Soave	03/06/1985	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3477	348914	Fabio Rogerio Medeiros Pereira	02/01/1975	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3478	347313	Felipe Ferraz	15/02/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3479	319291	Felipe Michelon Goulart	05/11/1996	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3480	333955	Fernanda Chiarello Ziliotto	02/02/1988	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3481	347702	Fernanda Da Silva	06/04/1986	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3482	317277	Fernanda De Almeida	26/03/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3483	347029	Fernanda Nardi Patussi	16/07/1984	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3484	328454	Fernanda Sirena	30/05/1996	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3485	347335	Fernanda Trindade Kuhn	15/02/1996	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3486	319387	Fernando Beatto Vieira	19/07/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3487	319903	Fernando Marinho De Mello	25/09/1987	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3488	342897	Fernando Raphael De Lima	06/07/1982	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3489	346530	Flavia Glaucia Kurek	16/02/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3490	330284	Flavio Prates	15/11/1976	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3491	325580	Franciele Da Silva Fiegenbaum	19/09/1980	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3492	342106	Franciele Gomes Scapinello	24/03/1986	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3493	338223	Francieli Maria Cavali	25/01/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3494	343309	Franscisco Pierin	25/09/1966	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

3495	335292	Gabriel Aquiles Spricigo Baldo	07/11/1997	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3496	329329	Gabriel Duraes	08/06/1998	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3497	347574	Gabriela Da Silva Stakonski	10/11/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3498	334667	Gabriela Dos Santos	26/07/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3499	338105	Gean Ricardo Boniatti Gazziero	14/12/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3500	343216	Geliane Patricia Rocha	05/05/1986	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3501	328170	Gelsi Teresinha Dos Santos Di Domenico	26/03/1975	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3502	320793	Gessica Berno	07/02/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3503	341689	Gian Carlos Kilpp	04/06/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3504	345197	Gilce Paula Pavon	14/11/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3505	347661	Gilmar Adriano Leal Junior	14/06/1996	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3506	347383	Gilson Jose Nadaletti Junior	23/08/1997	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3507	331083	Gilvania Dos Santos	30/07/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3508	327322	Giselia Rampanelli	03/04/1979	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3509	322753	Gisely Emiani Martins Da Silva Pettry	13/11/1985	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3510	347074	Graziela De Souza Maidana	30/09/1982	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3511	341879	Graziela Silvana Dos Santos	02/10/1987	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3512	317580	Gregori Scussiato	30/04/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3513	343472	Guilherme Giacomo Gambatto Ramos	27/11/1996	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3514	338547	Guilherme Joao Zardo	12/03/1998	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3515	314375	Guilherme Marcon Mantelli	12/07/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3516	328157	Guilherme Merib Hoffmann	04/07/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3517	343917	Guilherme Santos Dias De Oliveira	17/11/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3518	330967	Guilherme Zibetti Franca	20/05/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3519	328777	Gustavo Blasi Bonetti	25/07/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3520	340996	Gustavo Everling	24/11/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3521	343174	Gustavo Henrique Vanin	18/03/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3522	317198	Gustavo Marchiori Nunes De Oliveira	11/11/1996	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

3523	326241	Gustavo Rodrigues Mendonca	01/02/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3524	346491	Heleno Colpani	06/07/1986	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3525	330693	Hellyn Schacht Morschel	26/03/1996	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3526	342658	Hendrik Luiz Zanatta	03/06/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3527	330487	Hilario Sartor	24/09/1952	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3528	325066	Idione Fernanda Nadaletti	16/11/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3529	321588	Ires Milena Koster	27/10/1978	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3530	346353	Isabella De Mello Schmidt	11/05/1998	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3531	334610	Itamar Antonio Sartori	17/11/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3532	342581	Ivan Cleber Martello	13/10/1986	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3533	344467	Ivana Irene Cavagnoli Gehm	20/04/1969	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3534	346109	Ivanete Fatima Balbinot	30/01/1974	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3535	319078	Ivanor Carlos Truccolo Junior	25/02/1986	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3536	342762	Ivar De Oliveira	01/04/1987	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3537	325214	Ivete De Fatima Matte	06/03/1962	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3538	318155	Izabel Cristina De Quadros	14/11/1983	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3539	327879	Izabelle Zanchet Smaniotto	23/06/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3540	348514	Jackson Duz	29/09/1975	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3541	319519	Jacson Luiz De Paula	10/08/1981	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3542	323554	Jader Mauricio Becker	06/08/1986	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3543	330232	Jailson Venturim	21/06/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3544	341080	Jaime Artur Da Silva Stuani	31/05/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3545	331606	Jaisa Batista	21/06/1997	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3546	344025	Janete Terezinha Elauterio De Souza Nervis	25/02/1975	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3547	339195	Janice Facco	21/02/1976	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3548	347911	Janice Maria Garcias Sobicz	09/02/1998	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3549	347524	Janio Eduardo Coldebella	29/05/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3550	347390	Januario Felipe Rodrigues Da Silva	01/03/1997	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

3551	343776	Jaqueline Bonetti	01/03/1986	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3552	314762	Jaqueline Breansini	07/06/1984	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3553	319096	Jaqueline Guedes	26/12/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3554	320713	Jaqueline Simao Da Costa Tiburski	23/05/1986	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3555	332914	Jaqueline Thomann	18/03/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3556	317140	Jarrye Batistello Marques	06/06/1979	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3557	346828	Jassanan Jorge Luiz Da Silva	26/04/1981	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3558	347258	Jeferson De Ramos	31/05/1996	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3559	347756	Jeferson Genevro	31/05/1996	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3560	316517	Jeferson Kappes	10/08/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3561	322750	Jefferson Lucca De Souza	07/01/1983	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3562	339316	Jerssica Massolini	20/08/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3563	335135	Jesse Kalebe Pereira	22/12/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3564	337767	Jessica Carnauba Fogaca	18/11/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3565	338114	Jessica Dos Santos	11/02/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3566	327315	Jessica Dos Santos Scher Ely	12/06/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3567	340241	Jessica Sandra De Oliveira	12/05/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3568	327629	Jessica Signori	15/08/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3569	343735	Jessica Veber	22/11/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3570	347888	Jesuel Jones Buffon	11/08/1986	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3571	327466	Jhan Carla Dos Santos	01/02/1986	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3572	319507	Joao Vitor Paulo Imbe	19/12/1996	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3573	348554	Joas Alef Santos Limeira	31/12/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3574	326468	Joel Borin	25/01/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3575	343675	Joelson Cassio Brando De Oliveira	20/08/1996	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3576	318588	Joerly Pereira Da Silva	03/02/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3577	348764	Jolidan Douglas De Souza	11/02/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3578	324802	Jose Carlos De Lima	18/05/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

3579	321042	Jose Ivo Mottini **(vaga deficiente e sala especial)**	15/01/1968	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3580	344945	Jose Renato Baranoski	10/12/1973	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3581	321786	Jose Rodolfo Jantsch	09/05/1974	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3582	346618	Josinei Ferreira	20/05/1978	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3583	346615	Jozoares Cesar Vicenzi	21/07/1976	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3584	327757	Jucelia Fatima Rosa	24/08/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3585	318410	Jucilene Lucatelli	03/09/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3586	338495	Julia Maria Moretto	22/05/1999	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3587	314215	Julian Thiago Maria	23/03/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3588	320251	Juliana Antunes	08/10/1982	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3589	332354	Juliana Balhardin	23/05/1987	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3590	343123	Juliana Julia Tasca	20/12/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3591	342617	Juliana Paula De Cesare	20/05/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3592	315592	Juliana Teles Silva	06/07/1988	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3593	331134	Juliano Da Silva	28/03/1984	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3594	316182	Juliano Elvino Jacobsen	14/03/1979	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3595	330823	Julio Cesar Menegaz	08/11/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3596	343467	Junior Assis Strello	05/10/1988	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3597	344724	Junior Wilton Schlintwein	22/12/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3598	322496	Jussara Da Silva	08/09/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3599	323534	Justiane Ariele Bazzan	18/02/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3600	324874	Karen Costella	29/11/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3601	348875	Karen Lais Cansi	31/05/1998	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3602	320175	Karina De Lima	05/11/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3603	318184	Karina Pretto	21/02/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3604	325603	Karine Berton	24/01/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3605	325607	Karine Neu	14/08/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3606	338205	Karla Aparecida Sguissardi	08/12/1983	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

3607	345836	Karolay Daiany Machado	23/11/1984	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3608	337777	Katrina Tormem Tolotti	20/05/1987	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3609	324616	Keila Paggi	06/10/1988	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3610	323071	Keli Aparecida Moura Santos	13/01/1983	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3611	344079	Keli De Almeida Lara	21/03/1998	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3612	328186	Kelly Priscila Leal Branco	09/02/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3613	322503	Kellyn Thays Noronha Gnoatto	01/03/1996	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3614	347512	Kendy Darquila Noetzold Teixeira Das Neves	09/09/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3615	331679	Kerli Fatima Rodrigues	16/12/1985	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3616	317134	Lais Santos Borges	25/01/1987	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3617	320454	Lajus Jean Franceschini	10/11/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3618	314818	Laura Correa Schlindwein	25/02/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3619	347529	Laura Godinho Menna Barreto Kupske	01/08/1983	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3620	332746	Leandro Lauri Rieder	29/09/1983	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3621	320293	Lediane Fatima Giaretta	28/11/1986	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3622	342703	Leila Scussiato Jordani	17/06/1976	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3623	331067	Lenir Maria Camatti	04/07/1970	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3624	348249	Leocadio Faccina Junior	25/12/1960	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3625	348512	Leonardo Bianchini	01/07/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3626	343863	Leonardo Nelson Grosmann	18/11/1985	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3627	332323	Leticia Kunzler	19/01/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3628	343125	Lia Serpa Pinto De Andrade	21/04/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3629	328120	Lidiane Pereira	28/09/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3630	339260	Lili Zippin Ferri	26/10/1983	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3631	344751	Lilian De Borba De Bona	14/09/1984	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3632	327869	Liliane Demarco	04/04/1997	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3633	343281	Liliane Pavin Parizotto	15/12/1969	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3634	338341	Liliane Teixeira De Andrade	14/07/1988	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

3635	347013	Lirian Goncalves Pereira	16/11/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3636	341958	Lory Padilha	27/10/1972	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3637	329752	Luan Alexandre Tirelli	19/02/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3638	347293	Luan Felipe Pupioski Agne	14/01/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3639	335321	Luana Benetti Petry Conte	18/08/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3640	341168	Luana Egide Vezzaro	30/07/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3641	323917	Luana Garcia Camargo	02/04/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3642	347526	Luana Ongaratto	28/06/1988	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3643	332709	Lucas Andre De Souza	23/06/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3644	340434	Lucas Dos Santos Da Silva	04/11/1998	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3645	325338	Lucas Golfetto	29/04/1983	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3646	347569	Luciana Charga	20/07/1987	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3647	340340	Luciane Da Rosa	10/05/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3648	320183	Luciane De Oliveira	24/06/1980	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3649	344616	Luciane Smoger	21/09/1965	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3650	315879	Luciane Taufer	13/04/1978	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3651	347699	Luciano De Oliveira	03/06/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3652	341842	Lucio Guilherme Talgatti	17/11/1981	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3653	340783	Luis Gustavo Rodrigues Lorencena	10/11/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3654	345438	Luis Otavio Fernandes De Carvalho	27/02/1998	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3655	347844	Luiz Antonio Ecker Junior	27/03/1984	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3656	338966	Luiz Carlos Morandin Junior	14/05/1997	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3657	346339	Luiz Felipe Biffi Tomazoni	10/09/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3658	341797	Luiz Felipe Geremia	04/10/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3659	330184	Luiz Henrique Todescatt Nottar	11/05/1998	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3660	348671	Luiz Ricardo Sfredo	03/03/1996	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3661	325486	Luma Leticia Tonello	03/07/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3662	334997	Luziana Lorenice Clamer	14/01/1976	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

3663	328073	Lysllen Michele Gass Schossler	25/03/1996	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3664	321189	Macleide Vieira De Almeida Dos Santos	02/12/1977	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3665	335303	Maiara Dos Santos Almeida	26/10/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3666	323458	Maiara Padilha	05/05/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3667	331065	Maicon Alexandre Rafagnin	20/08/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3668	347991	Maicon Antonio Marin	08/12/1986	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3669	322789	Maikiele Mazzonetto	17/06/1998	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3670	324338	Maluci Mendonca	11/09/1988	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3671	347745	Manuelle Osmarin Pinheiro	12/11/1997	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3672	347189	Marcelo Petzen Vieira Dos Santos	24/08/1996	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3673	339569	Marcelo Rossato	18/02/1982	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3674	341058	Marcelo Santin	21/06/1986	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3675	346290	Marcia Cristina Lunardelli	14/02/1972	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3676	315519	Marciano Da Silva Ribeiro	16/04/1979	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3677	343063	Marcio Jose Cenci	29/08/1982	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3678	339222	Marcio Preus	08/04/1978	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3679	345707	Marcio Silva	05/08/1977	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3680	338720	Marco Antonio Favero	03/08/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3681	341584	Marco Aurelio Dalbosco	15/04/1969	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3682	325235	Marco Aurelio Pereira Damasceno	25/12/1965	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3683	341620	Marcos Willian Rodrigues	05/02/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3684	326565	Margarida Bressan	07/12/1966	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3685	347439	Maria Angela Rieder	17/09/1985	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3686	331728	Maria Isabella Reiter	07/02/1971	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3687	337882	Maria Laura Bortolanza	02/04/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3688	344481	Mariana Rodrigues Da Silva	21/05/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3689	340622	Maribel Sieverding Bier	21/01/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3690	335151	Mariele Teresinha Schuster	30/10/1984	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

3691	347660	Marilia Bele Sigolin	15/06/1986	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3692	329746	Marilian De Souza Bastos	04/05/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3693	324258	Marilice Rosa Dall Rosa	09/06/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3694	332893	Mariluce Rosa Galinski	07/04/1972	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3695	316571	Marina Binde Tesche	03/05/1978	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3696	341154	Marina Marafon	05/01/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3697	347612	Marines Boeno Lenz	31/08/1967	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3698	338217	Marinez Silva De Oliveira	02/12/1988	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3699	342150	Marisa Da Silva Pereira	30/10/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3700	322792	Marisleine Sandi	14/03/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3701	339346	Maristela Da Silva	28/01/1987	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3702	347534	Maristela Soares	19/10/1984	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3703	343916	Marlei Fatima Zambiazi	21/08/1971	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3704	315652	Marli Rodriguero Pigato	01/10/1967	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3705	338702	Marli Sueli Schuck Zanatta	16/03/1970	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3706	323748	Marli Teresinha Sarmento Manfron	09/10/1970	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3707	327516	Marluza Tonello Gregol	02/06/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3708	323474	Marly Geminiano	07/09/1970	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3709	319082	Marya Angelica Favero Larini	06/12/1996	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3710	318104	Mateus Amorim Cerqueira	26/03/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3711	337315	Mateus Müller Mendes	15/03/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3712	337346	Mateus Scariot	18/07/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3713	347763	Matheus De Jesus Cuello	10/06/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3714	325017	Matheus Roberto Soares Sassi	02/10/1997	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3715	335363	Mauricio Andre Verardo Menegolla	17/04/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3716	337932	Mayara Boeno Brum	03/11/1986	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3717	322616	Mayara Thais Ferronato	18/10/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3718	330476	Meriane De Abreu Lima	15/07/1983	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

3719	346495	Michael Jose Do Prado	08/06/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3720	340928	Michael Medeiros	22/04/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3721	348361	Michele De Paula Lima	11/07/1986	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3722	328127	Michelle Guidi Bourscheid	25/07/1976	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3723	337250	Moises Canteiro	15/11/1977	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3724	342042	Monica Nair Bach	17/04/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3725	328394	Monique Munarini	25/11/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3726	339393	Morgana Elisabete Sagave Brancher	19/02/1986	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3727	333902	Nadine Ursula Kaffer	21/09/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3728	347277	Naiara Cristina Hoff	13/09/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3729	340365	Natalia Emily Martins De Almeida	25/01/1998	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3730	340073	Nathanael Cucchi	02/09/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3731	336211	Nemora Eloisa Dalla Valle	12/12/1977	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3732	333010	Neuber Antonio De Oliveira	12/12/1982	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3733	339641	Neuro Selvino De Souza Branco	29/05/1969	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3734	345727	Nirce Terezinha Rodrigues	04/02/1968	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3735	315081	Orlando Ferreira	06/02/1997	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3736	335706	Paloma Vanessa Kazeski	30/11/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3737	317646	Pamela Piran Da Rosa	11/11/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3738	322974	Paola Kamylle Muller Pessoa Da Silva	20/05/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3739	317942	Patricia Balancelli Pires	06/07/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3740	345906	Patricia Correa De Figueiredo	21/07/1980	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3741	346899	Patricia De Medeiros	11/08/1984	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3742	322755	Patricia Goellner	12/01/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3743	343320	Patricia Nunes	26/11/1984	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3744	314072	Patricia Portes De Oliveira	10/05/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3745	344021	Patricia Prestes	12/06/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3746	345811	Patricia Regina Spiecker Ciello	17/06/1987	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

3747	336129	Patricia Sberse	24/01/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3748	331952	Patricia Strada Machado	28/09/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3749	315746	Patrick Roberto De Moura Porto	03/09/1980	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3750	344425	Patrik Fernando Muller Dal Magro	23/08/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3751	331401	Paula Camila Cattani	29/07/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3752	342860	Paula Oliveira Da Silva	24/09/1997	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3753	332093	Paula Taisa Costa	10/12/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3754	326689	Paulo Cezar Mazzetti	16/12/1971	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3755	335750	Paulo Roberto De Oliveira	17/03/1980	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3756	341453	Paulo Rogerio De Avila Rosa	04/07/1972	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3757	348184	Petherson De Oliveira Kuhn	10/04/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3758	343190	Priscila Bernardi	30/01/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3759	340262	Priscila Da Silva Barbosa	17/06/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3760	318329	Priscila Danieli Da Cruz	10/03/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3761	329967	Priscila Goncalves Maciel	13/10/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3762	319907	Priscila Taileidy Kuhn	05/07/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3763	331942	Rafael Fontana Cigerza	20/04/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3764	347289	Rafael Guella De Oliveira Mignoni	18/02/1997	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3765	322129	Rafael Moreira De Lima	22/09/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3766	322284	Rafael Myszak	25/09/1985	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3767	321345	Rafael Oro Natel	12/02/1987	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3768	345729	Rafaela Aparecida De Souza Piccinini	11/10/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3769	348339	Rafaela Lacerda Schmoeller	04/06/1987	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3770	314483	Raquel Cerbaro	11/03/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3771	318702	Raquel Gadonski	25/05/1987	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3772	347792	Rayssa Gabriela Mendes De Oliveira	04/03/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3773	322136	Regiane Pereira Soares	17/02/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3774	348067	Regiane Schinaider	28/12/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

3775	348758	Regina Soares Da Silva	16/02/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3776	341162	Renan Augsten	14/08/1985	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3777	347724	Renan Corso	23/08/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3778	337715	Renan Vinicius Di Domenico	17/01/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3779	318880	Renata Cristina Da Silva	06/11/1970	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3780	325720	Renato Antonio Ruguzzoni	04/09/1964	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3781	334533	Renato Dutra Dalbosco	06/08/1981	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3782	347083	Renato Soares Paiva	07/02/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3783	334581	Ricardo Costa Dalcoquio	02/04/1985	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3784	347845	Ricardo Gentilini Da Rosa	10/10/1988	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3785	338360	Roberta Cattani	18/11/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3786	314198	Roberta Vieira De Lima	24/01/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3787	346769	Roberta Vigne Rossetto	14/10/1981	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3788	344635	Rodrigo Antonio Hoffmann	21/03/1986	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3789	343616	Rodrigo Augusto Badalotti	26/03/1979	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3790	343295	Rodrigo Garcia De Carvalho	01/10/1979	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3791	336266	Rodrigo Menezes	17/08/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3792	348907	Rodrigo Zanatto	26/12/1977	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3793	316456	Roger Augusto De Andrade	09/09/1985	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3794	348589	Romolo Francisco Petrolli	05/11/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3795	332149	Rosana Cerizolli	05/04/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3796	347707	Rosane Armiliato	04/04/1985	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3797	324941	Rosane Godinho	21/03/1984	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3798	329694	Rosane Rodrigues Karpinski	12/06/1988	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3799	321152	Roseli Ana Pierozan	05/07/1968	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3800	348895	Rosemeri Fatima Lazaroto	23/11/1971	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3801	348850	Rosimar Folle	26/06/1971	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3802	345725	Rosmari Morreira	30/01/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

3803	318667	Sabrina De Borba	16/01/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3804	317624	Sabrina Juliana Almeida	06/07/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3805	332451	Salete Rigoni Rossa	21/02/1961	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3806	319627	Samara Cristina Tumelero Badia	07/05/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3807	326965	Samara Salete Colla	25/05/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3808	316027	Samuel Ribeiro	28/11/1996	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3809	326532	Sandra Adriana Alves	24/12/1984	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3810	339627	Sandra Bonet	14/02/1977	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3811	348918	Sandra Mara Reichert	05/11/1981	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3812	343045	Sandra Mara Santin	25/03/1974	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3813	323691	Sandra Maria Zanetti	06/02/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3814	333957	Sara Tailise Machado De Souza	08/04/1998	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3815	319081	Sarah Adriana Matos Bortoluz	17/12/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3816	343943	Sarue Brasil Stonoga	02/02/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3817	314441	Sergio Lorenco De Sales	15/05/1978	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3818	318538	Shirley Sudatti Solivo	26/12/1981	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3819	320039	Sidiane Girardi De Lemes	26/04/1980	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3820	329765	Sidinei Perondi	07/09/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3821	318632	Sidnei Junior Texeira Da Rosa	20/01/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3822	315195	Silvia Siqueira	13/04/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3823	317648	Silvio Roberto Sebastiani	06/02/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3824	334964	Simone Reineher Vidor	10/11/1988	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3825	342973	Sirlei Godinho	01/06/1979	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3826	342111	Soeli Dos Santos	20/07/1982	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3827	334718	Solange Araujo Caetano	09/07/1985	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3828	336558	Sonia Mara Soares	01/10/1977	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3829	348357	Sonia Salete Baptista	26/09/1975	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3830	346716	Stella Micena De Oliveira Duarte	03/10/1997	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

3831	319815	Stephany Caroline De Jesus Souza	14/01/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3832	346840	Suelem Do Carmo	18/12/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3833	319178	Suelen Busatto Matana	20/02/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3834	331166	Suely Da Silva Paula Piva	28/08/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3835	339192	Susan Rejane Chiapinotto Mothsin	07/07/1976	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3836	324640	Susete Teresinha Khuchner Jagiela	10/10/1988	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3837	328274	Tais Munaretto	14/10/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3838	335346	Tatiana Do Nascimento Matias Da Silva	20/06/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3839	348792	Tatiani Del Castanhel	27/10/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3840	348973	Tauana Paola Christ	26/12/1996	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3841	341920	Thais Aline Klein Freitas Da Rosa	02/09/1992	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3842	341274	Thaisa Lurdes Hilges	09/08/1978	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3843	339548	Thaise Dos Santos	22/01/1998	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3844	324505	Thiago Geremias Ebeling	20/09/1986	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3845	338753	Thiago Nascimento Ribeiro	28/08/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3846	344934	Thiago Vicente Da Silva Jost	21/08/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3847	338973	Thiarles Gustavo De Pellegrin	05/11/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3848	322374	Thomas Jefferson Pereira	02/02/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3849	348088	Tuany Natana Maitto	24/01/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3850	328289	Valdemar Junior Stacke	12/08/1997	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3851	330416	Vanderlei Antonio Pereira Da Silva	11/03/1972	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3852	347046	Vanderlei De Freitas	07/07/1985	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3853	318197	Vanessa De Freitas Concatto	05/07/1988	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3854	348224	Vanessa Hoehn De Azevedo	22/06/1988	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3855	321109	Vanessa Pegoraro Garghetti	18/03/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3856	348350	Vanusa Barsan	21/08/1971	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3857	344187	Vanusa Ferreira Dos Santos	22/02/1980	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3858	348432	Veridiana Pinheiro Da Cruz	30/08/1988	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

3859	317279	Vinicius Antohaki	30/06/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3860	328199	Vinicius Balbinot Garcia	13/09/1989	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3861	343495	Vinicius Godinho Dal Moro	18/03/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3862	316327	Vinicius Jose Nunes	19/06/1997	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3863	317799	Vinicius Sabino Da Silva	12/05/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3864	346182	Vinicius Sadi Romani Rocha	23/12/1988	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3865	344038	Viviane Ap Almeida Lara	10/05/1987	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3866	314553	Viviane Cristina Demeda	21/12/1990	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3867	335683	Viviane Luisa Bergonci	23/12/1988	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3868	315297	Volmir Fernando Foppa	14/12/1993	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3869	327128	Wanessa De Moura Dal Santo	06/12/1988	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3870	347052	Wesley Rosa Da Costa	27/07/1991	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3871	316411	Willian Gabriel Bernardes	01/01/1997	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3872	341064	Willian Veloso De Andrades	02/03/1995	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3873	338454	Yasmim Manah	13/10/1994	Fiscal de Defesa do Consumidor	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3874	338258	Ademar Dos Santos Goncalves	28/10/1980	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3875	332159	Alisson Valcarenghi	30/11/1994	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3876	340538	Ana Patricia Miller	21/09/1991	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3877	333465	Carlos Alberto De Pinho Tiepo	11/09/1996	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3878	346995	Cintia Da Rosa Cemin	01/12/1985	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3879	337652	Cleiton Cardoso Soares	23/06/1984	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3880	332454	Daniela Cristina Minella	30/08/1987	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3881	340414	Denis Detoni	21/07/1984	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3882	340220	Edenilson Kettl	08/07/1970	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3883	333011	Eder Pegoraro Fonseca	30/06/1977	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3884	330761	Eduardo Carias Vidal	12/08/1980	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3885	316439	Evandson Junior Neumeister	22/10/1992	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3886	319997	Gutemberg Almeida Carmo	05/11/1975	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

3887	318445	Ilse Salete Kroth	20/09/1971	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3888	332044	Ismael Kalebe Souza	28/01/1995	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3889	339211	Joao Luiz Kozerski	17/06/1956	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3890	348125	Ketherine Cabreira Lima	18/02/1988	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3891	317028	Kethlyn Regina Dos Santos Vieira	21/09/1994	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3892	342838	Leticia Da Cruz	01/07/1999	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3893	347059	Liceu Ferreira De Castro	14/04/1973	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3894	348828	Marcos Eduardo Zanuzzo	15/12/1996	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3895	324315	Marizete Cansan	02/05/1965	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3896	337451	Mauricio Jose Paz	20/11/1996	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3897	342552	Oseias Zitta Kuhn	06/04/1989	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3898	329793	Paula Monique Francescki	27/12/1993	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3899	327042	Paulo Roberto De Moraes	05/09/1994	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3900	344234	Polyana Oliveira De Souza	16/05/1997	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3901	341100	Rafael Moura	03/04/1986	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3902	326873	Raul Carlos Carrilho	23/11/1988	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3903	343390	Renato Arruda	23/03/1987	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3904	347064	Ricardo Braga De Freitas	16/12/1980	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3905	326062	Roberto Mendes Da Silva	02/09/1975	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3906	334494	Rosaldo Pinheiro Menezes	01/03/1975	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3907	347479	Tainan Marcel Dallagrave	01/12/1995	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3908	340362	Tatiane Padilha	01/06/1990	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3909	332069	Thais De Oliveira	10/11/1994	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3910	315930	Thiago Pezzini	26/02/1985	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3911	347509	Vilceo Jose Sehnem	04/11/1983	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3912	346999	Viviane Rodrigues Xavier	18/06/1988	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3913	345916	Wagner Pagnoncelli	08/07/1978	Fiscal de Obras e Posturas I	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3914	331981	Abel Joas Sobicz Sobrinho	09/09/1987	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

3915	327024	Abigail Nanon	10/09/1993	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3916	342804	Acelino Scariot	10/12/1964	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3917	332905	Adair Trewiczenski	25/04/1980	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3918	331924	Adriana Dos Santos Fagundes	25/02/1997	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3919	343767	Adriana Salla	24/03/1993	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3920	348134	Adriano Deon	11/09/1986	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3921	323131	Adriano Matana De Almeida	28/09/1988	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3922	317950	Adriano Rigo	30/03/1985	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3923	336294	Afonso Bernardt Wurzius	27/06/1996	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3924	348651	Alceri Peretto	10/05/1973	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3925	324673	Alcione Savi	06/09/1987	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3926	339911	Alecsandro Dos Santos Cagliari	21/08/1993	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3927	334732	Alessandra Capello	17/08/1995	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3928	348187	Alex Jose Nunes	09/06/1990	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3929	347559	Alexandre Santana Antunes	23/01/1979	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3930	318916	Alexsandro Bongiorno	08/07/1995	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3931	341982	Aline Cristiane De Menezes	01/03/1991	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3932	346726	Aline Fernanda Dalponte	10/07/1989	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3933	329186	Aline Maria Kohn	05/11/1989	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3934	347310	Aline Nunes Marcon Silvestre Da Paz	20/04/1988	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3935	347326	Aline Tecchio	20/11/1989	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3936	336276	Altair Guralski	15/03/1983	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3937	339534	Alvaro Carlos Moraes Rodrigues	08/08/1972	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3938	347135	Alvaro Jung Barbosa	08/07/1987	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3939	329702	Amanda Rodrigues Zanatta	01/06/1996	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3940	326790	Amir Aquiles Simoni	27/10/1990	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3941	348814	Ana Carolina Da Rosa Farias	17/09/1991	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3942	334093	Ana Caroline Salvador	02/05/1985	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

3943	331310	Ana Cassia Canelles Tizziani	23/12/1981	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3944	332545	Ana Claudia Da Silva Ribeiro	11/03/1977	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3945	339863	Ana Claudia Maccari	04/09/1992	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3946	342440	Ana Paula Cechele	25/01/1966	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3947	337056	Ana Paula Pinheiro Hellgren	12/06/1988	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3948	335431	Ana Paula Ribeiro Machado	05/05/1996	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3949	346555	Anderson Alves Damaceno	03/03/1987	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3950	320507	Anderson De Camargo	07/01/1998	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3951	346403	Anderson Do Prado	14/09/1996	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3952	322425	Andre Luiz Capeletti	05/01/1991	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3953	327255	Andreia Aparecida Dias	23/10/1980	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3954	347381	Andreia Ficagna	03/07/1984	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3955	320176	Andresa Schneider	21/07/1982	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3956	344310	Andresa Viccari	28/03/1994	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3957	339918	Andressa Boschetti	31/05/1994	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3958	327557	Andrison Berlato	15/09/1989	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3959	317812	Angelica Siqueira	17/12/1993	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3960	346333	Angelo Lunardelli Do Nascimento	28/12/1998	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3961	340010	Antonio Caetano Vieira Moreira	30/08/1990	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3962	348210	Athos Alfredo Pires De Souza	26/08/1986	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3963	316081	Barbara Trevisan	06/02/1997	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3964	335796	Bonei Antonio Zorzzi	11/06/1983	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3965	348659	Bruna Zamboni Gomes De Oliveira Rosa	14/11/1990	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3966	340548	Bruno Antonio Bastian Ransan	04/08/1994	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3967	324054	Camila Bau	29/09/1989	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3968	324007	Camila Luisa Schuster	01/11/1994	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3969	327095	Camila Nascimento Machado	03/08/1994	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3970	345255	Carla Maria Chiarello	18/02/1994	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

3971	324457	Carlos Roberto Casassolla	30/10/1988	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3972	321641	Caroline Rubert Viero	01/03/1988	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3973	343545	Cassio Dalla Rosa	04/03/1989	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3974	338054	Celsiane Teilonara Ziliotto	27/05/1989	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3975	347269	Cidinara Sandra Rossoni	31/01/1997	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3976	331130	Clairton Goulart Pires	16/09/1968	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3977	342364	Clarice Camargo Krutqueviski	30/03/1974	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3978	344107	Claudemir Cristovo Vazatta	10/01/1977	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3979	334394	Claudete Guimaraes Ferreira	04/07/1983	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3980	339823	Claudinei Barpi	23/03/1992	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3981	343034	Claudir Joao Ruchs	24/08/1977	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3982	342343	Cleci Ines Schaedler	17/01/1970	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3983	342934	Clei Marins Barbosa	10/10/1989	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3984	325075	Cleiton Kiliam Narciso	01/03/1990	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3985	344189	Cleodeson Gatti	10/10/1984	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3986	320180	Cleone Luczkievicz	04/04/1981	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3987	343578	Cleusa Lucia Backes Persch	14/12/1975	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3988	330369	Cristian Fernandes	17/12/1987	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3989	339040	Cristian Jonas Hoff	25/01/1994	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3990	318668	Cristian Maiki Fidelis De Oliveira	18/10/1993	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3991	348303	Cristiane Gnoatto	31/05/1974	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3992	343665	Cristiane Moreira Oldra	04/04/1978	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3993	323280	Daiana Santin	27/04/1991	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3994	334439	Daiane Bonafe	06/11/1979	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3995	347786	Daiane Dalcin	29/09/1986	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3996	334005	Dalvan Cesar Azevedo	15/05/1989	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3997	320177	Daniel Antonio Idea	03/06/1980	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
3998	325174	Daniely Oliveira De Moraes	06/04/1983	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

3999	316577	Dayane Da Silva Wolmann	18/03/1985	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4000	328591	Debora Damazio Alves	02/08/1986	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4001	336435	Debora Xavier Henrique	31/01/1982	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4002	322516	Deivid Medeiros Damasio	22/05/1988	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4003	345660	Deivis Pablo Marcolan	09/07/1986	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4004	348864	Denilso Hermes	27/02/1981	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4005	314244	Deverson Felipe Celso	01/12/1990	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4006	338441	Dhener Zucco	24/10/1996	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4007	344454	Diego Araujo Costa	06/09/1983	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4008	342301	Diego Santos Frias	28/02/1986	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4009	337034	Diogo Massi	07/07/1988	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4010	344505	Dirceli Trombetta Daniel	16/02/1980	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4011	344784	Dorlei Ferreira De Castro	22/01/1985	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4012	318121	Douglas Machado Pinheiro	14/04/1997	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4013	338603	Ecila De Almeida Waltrick	31/08/1987	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4014	331092	Ederson Cazzarotto Sabadin	28/07/1978	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4015	347409	Edinei Rodrigo Da Silva	17/06/1983	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4016	343544	Edison Marcelo Conter	17/03/1986	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4017	319183	Edson Junior De Paula	15/01/1980	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4018	340916	Eduarda Taffarel Veronese	01/11/1995	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4019	316002	Eduardo Gabriel Galli	26/12/1987	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4020	336114	Eduardo Henrique Antonini	26/08/1993	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4021	340703	Eduardo Henrique Triches	22/03/1995	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4022	344327	Eleandro De Abreu Dias	15/12/1991	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4023	319913	Eliakim Dal Santo	09/03/1993	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4024	343633	Eliane Aires	31/05/1988	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4025	347939	Eliane Dos Santos Infante	02/12/1973	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4026	336212	Eliane Grutzmann Frank	23/11/1988	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

4027	346996	Elias Marcos Lisoski	28/12/1980	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4028	318897	Elineia Leoebth Dos Santos	28/01/1990	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4029	347798	Elisandro Schlavin Vicocal	14/12/1987	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4030	336982	Elisiane Balsanello	11/02/1981	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4031	342815	Evaldo Pontual Pinheiro Junior	30/03/1971	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4032	327379	Everson Almada Albuquerque	10/01/1989	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4033	336730	Fabiana Antonhaki	07/06/1992	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4034	333504	Fabiano Alves Da Rosa	19/11/1987	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4035	347616	Fabio Rogerio Rehbein	20/08/1983	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4036	334892	Fabricio Luiz Basso	11/03/1980	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4037	348680	Felipe Da Rocha	24/07/1993	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4038	315711	Felipe De Souza	30/12/1993	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4039	342342	Fernando Jose Nicolli	10/12/1974	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4040	325013	Fernando Jose Vieira Magalhaes	17/05/1989	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4041	344931	Flademir Adauto Da Silva	23/06/1975	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4042	344231	Flavio Da Silva Maron	29/08/1976	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4043	314141	Francinaldo Pereira Lima De Barros	18/11/1982	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4044	348386	Gabriel Pery Durand Neto	19/10/1985	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4045	324647	Gabriela Dal Bello	12/02/1991	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4046	348948	Gabriela E Tomazoni	21/03/1989	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4047	331106	Gabriela Kunz Morona	12/08/1998	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4048	347408	Geferson Sartori	02/03/1985	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4049	331237	Geraldo Da Silva Junior	21/09/1986	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4050	329812	Gerson De Jesus Carvalho Mendonca	05/07/1978	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4051	343105	Gieza Fernandes Santana	04/08/1987	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4052	339613	Gilberto Reinaldo Mezzalira Sulzbach	09/04/1991	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4053	346434	Gilson Fochesato	08/10/1981	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4054	327708	Giovana Carolina Schmidt Sanches	02/09/1995	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

4055	322681	Giovane Andre Zanchet	28/03/1984	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4056	348726	Gisele Cristina Emples	21/02/1985	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4057	327243	Glaucia Busnello	07/03/1982	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4058	343164	Gracieli Bottini Ribeiro	01/01/1988	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4059	314636	Grasiele Ramos Fernandes	18/09/1995	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4060	348040	Greyci Regina Zanini	20/01/1984	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4061	346588	Guilherme Antonio Be	23/09/1991	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4062	339141	Guilherme Bevilacqua	10/01/1995	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4063	323020	Guilherme Guerra	10/02/1984	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4064	348096	Guilherme Pizzatto	17/07/1993	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4065	340919	Guilherme Vinicius Angonese	10/10/1991	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4066	326122	Gustavo Henrique Banck	29/09/1997	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4067	324597	Gustavo Lacerda Schmoeller	07/02/1996	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4068	326745	Gustavo Schoeninger	19/04/1995	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4069	339946	Gustavo Vincenzi	02/07/1996	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4070	336767	Hartur Rafael Brizola	31/03/1989	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4071	339790	Hiago Ravarena	24/11/1995	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4072	346915	Huedsley Groth Nunes	19/07/1987	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4073	348602	Igor Pereira Campos	16/05/1987	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4074	346476	Igor Russi Fiedler	13/12/1996	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4075	338711	Isaias De Souza	03/01/1984	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4076	337613	Ivaldo Cobos Pagani	25/03/1979	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4077	344218	Ivanio Carlos Seitenfus	05/12/1979	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4078	324888	Ivanir Antonia Parizotto	31/12/1960	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4079	330330	Ivete Deckes de Ramos	20/03/1977	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4080	331349	Ivonei Jose Hubner	06/07/1991	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4081	340860	Jacir Sogari Da Rosa	15/02/1961	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4082	323025	Jackson Giovanni Castellain	14/02/1980	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

4083	316608	Jailson Jean Kuszkowski	29/07/1989	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4084	318866	Jair Ferreira	20/09/1972	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4085	324255	Janaina Zandonay De Sa Pinto	09/04/1992	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4086	325203	Jandira Machado	12/05/1981	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4087	342740	Jane Lucia Coradi Arno	14/05/1970	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4088	338801	Jania Wirth	31/01/1990	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4089	334486	Janinha Castilho Schwartz	21/07/1976	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4090	330462	Jaqueline De Araujo	19/06/1989	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4091	331160	Jayaris Thayana Busanello	16/05/1985	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4092	319088	Jean Carlos Bocchi	25/06/1995	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4093	318466	Jean Deivis Dos Santos	28/02/1995	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4094	316118	Jean Mychael Martins Da Silva Pettry	26/02/1988	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4095	320049	Jeferson Goncalves Da Fontoura	13/05/1977	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4096	321065	Jeferson Souza De Lima	30/04/1993	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4097	320302	Jefferson Da Silva Ferro	01/09/1995	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4098	343982	Jessica Fernanda Campos	15/03/1992	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4099	322225	Jhonatan Mueller	20/12/1995	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4100	330779	Jhonathan Boldori Leonardi	05/07/1996	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4101	344008	Joao Amilton Corvalao	27/07/1976	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4102	329254	Joao B Linhares	08/03/1980	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4103	343069	Joao Domingos Da Silva Santos	24/04/1966	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4104	344275	Joao Eduardo Massing	16/05/1988	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4105	326541	Joao Francisco Franceschina	20/12/1959	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4106	344574	Jociani Fidelis Pereira Putzel	23/08/1979	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4107	325586	Jocyanne Silva Schneider	10/09/1986	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4108	323903	Jonas Rodrigues Nunes	13/09/1992	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4109	345112	Jonivan Do Amaral	29/07/1990	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4110	337511	Josiane Dos Santos	15/05/1989	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

4111	327558	Josimara Pedroso Da Silva	11/05/1991	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4112	321380	Josue Mocelin	24/01/1988	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4113	345449	Juceli De Souza	13/04/1994	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4114	346777	Jucimar Cremonini	07/06/1989	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4115	341181	Jucinei Nunes Da Silva	23/10/1986	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4116	348047	Jucineia Farias Woithoski	27/05/1994	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4117	332892	Juliano Vinicius Argenta Martins	23/02/1996	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4118	345248	Juliano Zanella	28/03/1989	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4119	333332	Jussimara Santin	03/06/1972	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4120	323000	Karen Savana Fagundes	21/01/1989	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4121	339778	Kelly Moretto	22/02/1986	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4122	348530	Lais Cristina Barbosa Leite	03/12/1994	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4123	314225	Larrie Andrey Cardoso	01/03/1992	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4124	316883	Laura Aparecida Monego	20/09/1994	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4125	339990	Leandro Gregolon	22/10/1975	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4126	321197	Lelio Jose Lima	15/06/1966	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4127	341853	Leonardo Martins	19/05/1992	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4128	317831	Leonardo Roani Cardoso	01/07/1993	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4129	344029	Leticia Da Silveira	17/02/1997	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4130	322958	Leticia De Oliveira Jorge	14/03/1999	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4131	322150	Ligia Cristina Montemezzo	11/03/1982	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4132	330819	Lucas Francisco Possa	04/10/1995	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4133	345737	Lucas Marafon	08/08/1992	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4134	323245	Lucas Martins De Oliveira	06/03/1991	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4135	343517	Lucas Nadir Sobierai	17/06/1995	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4136	328772	Lucas Pascoali	23/03/1995	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4137	324325	Lucas Saraiva Dos Santos Reis	28/07/1994	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4138	344665	Lucas Soave	05/11/1989	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

4139	347142	Luciana Biazus	20/12/1982	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4140	331735	Luciane Alves Padilha	06/03/1981	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4141	342908	Luciane Tauffer	09/04/1985	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4142	347227	Luciano Canal	31/01/1986	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4143	343150	Luciano Jorge Rottini	08/02/1987	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4144	322040	Luciano Martins De Lima	03/03/1984	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4145	333287	Lucinha Santos	30/09/1991	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4146	319353	Lucio Mauro Pereira	14/02/1997	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4147	322091	Luis Gustavo De Avila	21/08/1979	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4148	321108	Luiz Carlos Minte	18/10/1974	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4149	336932	Luiz De Almeida Lara	31/01/1985	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4150	339477	Magdalena Regina Folador	16/08/1984	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4151	341333	Maiara Camargo	10/12/1991	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4152	343073	Maicon Andre De Goes	08/02/1991	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4153	321923	Mara Sandra Galinski	19/06/1975	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4154	322371	Marciane Cristina Malinowski	04/01/1995	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4155	335084	Marcio Junior Bassani	26/05/1987	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4156	322930	Marcio Luiz Wichoroski	11/11/1979	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4157	338267	Marcos Felix Braghini	08/07/1974	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4158	334769	Marcos Vinicios Cargnelutti	15/12/1988	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4159	347620	Mariana Ferron	26/09/1991	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4160	346836	Marieli Bossi	10/08/1987	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4161	340676	Marilete Rampanelli	19/09/1981	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4162	346004	Marilia Momoli	12/05/1994	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4163	348130	Marina Schmitz Menegassi	02/08/1994	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4164	340853	Mario Junior Saueressig	16/05/1994	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4165	322246	Maristela Aparecida Dariz	17/01/1987	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4166	320581	Maristela Tironi	27/06/1979	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

4167	343291	Maritania Secco	08/08/1981	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4168	337732	Mariza Matiello	06/11/1983	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4169	322501	Marlene Noronha Gnoatto	16/04/1971	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4170	321323	Marta Laura Klaus De Almeida	14/04/1969	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4171	336140	Mateus Abido	25/06/1981	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4172	332158	Mateus Luis Debastiani	24/11/1993	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4173	324057	Matheus Dos Santos	22/10/1996	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4174	322479	Matheus Gnoatto	23/08/1996	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4175	323964	Matheus Henrique Alves	17/12/1996	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4176	330623	Matheus Henrique Locatelli	23/03/1994	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4177	339278	Matheus Rua Almeida Laner	12/07/1994	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4178	331457	Mauricio Dos Santos	06/10/1985	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4179	348207	Mauricio Fortes Da Silva	21/12/1997	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4180	342619	Mauro Bellato	05/11/1961	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4181	338505	Melina Pescador Girardi	27/07/1994	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4182	345493	Michele Milkievicz	31/05/1985	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4183	346501	Mikael Henry Barbieri	31/03/1988	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4184	340372	Mirianlene Esteriz Almeida Ammon	01/10/1982	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4185	346504	Moira Comboski	24/03/1982	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4186	347231	Muriel Fernando Barbieri	26/02/1992	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4187	339758	Murilo Grando Maciel	22/04/1979	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4188	321550	Naiara Robusto Goncalves	26/02/1990	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4189	347956	Natalia Hibenes Adaghinari	12/02/1994	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4190	323286	Nathan Luiz Gose	01/09/1993	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4191	326547	Nauro Junior Granella	05/09/1992	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4192	324558	Neivo Joel Berte	08/01/1987	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4193	345103	Nelbi Terezinha Zanella	22/10/1953	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4194	346815	Nelson Jose Roth	30/06/1970	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

4195	342706	Nelson Pinheiro	23/07/1958	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4196	318224	Neusa Jane Sassi	11/07/1967	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4197	337181	Orlei De Oliveira	05/01/1979	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4198	320946	Paola De Sousa	29/04/1998	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4199	320513	Paulo Augusto Galao	06/09/1991	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4200	317643	Paulo Ricardo Breda Canal	18/10/1963	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4201	348032	Pedro Henrique Silvani	15/09/1989	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4202	335765	Pedro Veiga Da Silva Neto	29/11/1986	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4203	326182	Rafael Alberto De Castro	29/03/1989	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4204	348547	Rafael Foppa	20/01/1984	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4205	341976	Rafael Jose Zatti	13/03/1988	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4206	332923	Raquel Antunes Muniz Schons	08/09/1985	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4207	338367	Regina Dickel	16/04/1995	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4208	341825	Regys Romanoski	16/11/1995	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4209	316257	Renata Pilatti Goncalves	05/10/1987	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4210	330241	Ricardo Bregalda	17/11/1995	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4211	336765	Ricardo Cella	18/05/1979	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4212	348192	Richard Taube	15/06/1986	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4213	320932	Rikaard Amonique Marcante Da Rosa	23/06/1994	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4214	348017	Rodrigo Cerilo Zanella	25/07/1989	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4215	333360	Rodrigo Junior Rogowski	04/07/1996	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4216	317305	Rodrigo Zaparte	16/09/1993	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4217	348773	Ronaldo Querobin De Araujo	10/08/1984	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4218	334624	Ronei Cazzarotto	08/11/1991	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4219	325679	Rosana De Souza Machado	04/11/1977	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4220	346884	Rosangela Marxreiter Guareski	02/04/1979	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4221	324241	Rosangela R. Cora Da Silva	03/03/1982	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4222	331597	Rosangela Tedesco	13/06/1979	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

4223	334612	Rosangela Verardo Wietzycoski	14/02/1983	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4224	347608	Rosiclei De Siqueira	26/03/1990	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4225	342985	Rosineia Solange da Silva	17/07/1992	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4226	339755	Rosmari Do Nascimento Silva	22/10/1968	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4227	337850	Rubens Junior Colaco	01/11/1995	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4228	335723	Rudinei Debiasi	08/04/1984	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4229	317684	Sabrina Andreza Rosset	23/06/1994	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4230	340232	Sandra Bernardi	07/05/1973	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4231	340307	Serleni Seidel	13/10/1966	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4232	329295	Sibele Goni Campos	24/06/1983	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4233	347522	Sidimar Cuochinski	30/06/1991	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4234	348520	Sidinara Borgmann	14/01/1994	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4235	348410	Sidinei Vieira Da Rocha	06/02/1988	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4236	331775	Silvenio Inacio Griebeler	16/07/1987	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4237	332636	Silvio Camargo dos Santos	03/04/1993	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4238	347582	Simone Aparecida Fernandes Muller	20/08/1977	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4239	322453	Simone Chiarelo	10/02/1986	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4240	324843	Simone Vizentini	13/09/1979	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4241	345063	Simone Zanin Rodrigues	03/01/1992	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4242	325080	Sinara Cavalheiro De Carvalho	10/01/1976	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4243	317478	Sirlei Salete Padilha	28/04/1968	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4244	347540	Sonia Maria Restello	27/07/1966	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4245	340115	Sonia Santos	24/11/1988	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4246	348553	Suliane Mello	02/06/1977	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4247	336270	Taciana Elis Bergozza	04/11/1991	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4248	329187	Tainan Zelindo Pilatti	13/08/1996	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4249	331185	Talita Cristina Fraporti	05/03/1991	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4250	340080	Tamara Antonietti	18/10/1993	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

4251	313921	Thais Archer	14/08/1987	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4252	348023	Tiago Sendroski Gobbi	07/02/1980	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4253	316269	Tiago Vizzotto	17/02/1985	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4254	341862	Vagner Da Rosa Dos Santos	27/01/1986	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4255	320153	Valdir Marques Natel	09/12/1964	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4256	341624	Vanderlei Barboza	27/09/1976	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4257	335467	Vanessa Aparecida Maia Hermenegildo	02/07/1988	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4258	346138	Vanessa De Re Luz	11/04/1990	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4259	340661	Vanessa Ferranti	03/12/1985	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4260	325851	Victor Döhl Simes	20/06/1996	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4261	347084	Vilmar Antoninho Silveira	05/03/1964	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4262	322231	Vinicios Vitacir Capeleti	10/07/1987	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4263	328491	Vinicius Andrei Tacca	09/02/1994	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4264	343759	Vinicius Martinelli	12/12/1993	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4265	342027	Viviane Santin Pinheiro	13/07/1985	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4266	347754	Wesley Giovanoni Goncalves	14/01/1992	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4267	338983	William Leoncio Wrubel	28/08/1984	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4268	343278	Willian Henrique Candido Moura	11/07/1992	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4269	325226	Willian Jose Camerini	17/12/1994	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4270	330553	Willian Pedro Santin	26/05/1995	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4271	323171	Yan Nicolas Pereira Rodrigues	25/09/1996	Fiscal de Serviços Públicos Concedidos	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4272	347884	Adrean Scremin Quinto	22/10/1987	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4273	338692	Adriana Evangelista (gestante)	19/02/1978	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4274	334801	Adriano Conttri Hilgert **(vaga deficiente)**	27/03/1987	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4275	325167	Alice Bogoni Demori	12/03/1991	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4276	325265	Aline Ruth Schmidt	20/03/1992	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4277	316916	Aline Schaffer Badalotti	21/11/1992	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4278	346765	Aline Vanessa Stiehl	09/12/1986	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

4279	322660	Ana Cassia De Quadros Cassol	21/02/1984	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4280	343765	Ana Claudia Almeida Ferreira	18/02/1988	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4281	327956	Ana Julia Da Silva	12/06/1992	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4282	348537	Ana Lidia Spegiorin	21/05/1984	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4283	324181	Ana Paula Cavalli	15/07/1986	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4284	338994	Ana Raquel Pogorzelski	07/01/1993	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4285	315694	Anderson Da Silva Brites	23/05/1983	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4286	342557	Andre Kloeckner Machado	25/01/1979	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4287	340733	Andreia Paula Dal Castel	23/04/1994	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4288	338363	Andreia Zuffo	19/04/1977	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4289	320112	Andressa Fortes Miranda	27/08/1993	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4290	341994	Angela Pelizza	05/03/1990	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4291	338979	Angelica Alberti	19/02/1994	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4292	343334	Arieli Zibetti Franca	20/11/1985	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4293	334836	Bianca Ximenes De Abreu	12/08/1979	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4294	346245	Briceli Brancalione	19/08/1991	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4295	321377	Bruna Casagrande Cechella	01/12/1988	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4296	329414	Bruna De Pizzol Barroso	23/06/1992	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4297	339965	Bruna Pauli	26/08/1989	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4298	347302	Bruna Santin	31/05/1991	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4299	319422	Camila Karina Zanette	19/09/1990	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4300	332655	Camilla Valtorta	26/11/1977	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4301	341147	Carina Lawall	18/11/1991	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4302	342799	Carine Aparecida De Melo Zanuzzo (gestante)	15/04/1987	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4303	326930	Carla G. Cholant	17/04/1980	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4304	331837	Carlile Musskopf	19/10/1985	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4305	346889	Caroline Cristina Ritter	14/06/1985	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4306	327520	Caroline Isabel Kothe	03/12/1990	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

4307	333359	Caroline Panosso	18/06/1992	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4308	320520	Cassia Ceresoli De Oliveira	24/12/1984	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4309	336448	Catia Lorenzetti	25/01/1985	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4310	339564	Catia Regina Martin	21/09/1984	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4311	338391	Cecilia Alice Mattiello	08/11/1989	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4312	342312	Celia Elenara Missio	18/01/1985	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4313	339309	Cíntia Mara Ansolin	08/05/1992	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4314	337130	Cintia Mara Schwartz	06/03/1990	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4315	341262	Claudia Poloni Raimann	11/02/1979	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4316	326354	Claudiana Terezinha Batista	27/08/1986	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4317	337978	Cleia Suzana Steingraber	30/09/1962	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4318	340723	Creciana Maria Endres	26/09/1991	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4319	344134	Cristiane Camila De Lima Bagatini	26/05/1989	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4320	343372	Cristiane Milan	08/11/1993	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4321	337252	Cristiano Zancanaro	04/10/1977	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4322	329847	Cristina Fernanda De Oliveira Debus	08/06/1989	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4323	325069	Daiana Maciel	18/01/1990	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4324	337846	Daiane Perondi	02/07/1985	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4325	333494	Daliane Sgarbossa	12/03/1989	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4326	322081	Daniel Frigeri Cenci	17/04/1982	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4327	323036	Daniela Carla Alberti	28/05/1995	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4328	341449	Daniele Scholl Ribeiro	16/08/1980	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4329	347871	Danieli Elisa Hoss	23/03/1989	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4330	320075	Danieli Eloisa Grigolo	16/10/1991	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4331	331468	Daniella Cristina Guinzelli	25/11/1992	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4332	316635	Dauana Marchioro	23/01/1993	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4333	324508	Dayane Alves Moresco	28/06/1985	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4334	323596	Diego Da Silva Hoffmann	01/07/1990	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

4335	338800	Diego Francisco Marcon	30/03/1993	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4336	343615	Douglas Michel Muller Fritzen	10/05/1990	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4337	346532	Edemilson Rodrigues De Almeida	06/04/1977	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4338	342311	Edivane Eva Ramos Do Amaral	02/01/1983	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4339	343925	Eduardo Soliman De Souza	28/01/1993	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4340	348079	Eliane De Araujo	07/04/1987	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4341	335726	Eliane Hilhesheim	08/03/1986	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4342	339680	Eliete Ferreira Fassbinder	10/08/1987	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4343	328630	Elione Tonini	24/05/1978	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4344	330773	Elis Regina Favero	06/02/1984	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4345	342125	Elisa Dalmora Muller	17/08/1984	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4346	332188	Elisangela Wolski Piva	09/02/1982	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4347	340987	Elizabete Brizola Huber	04/03/1982	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4348	338494	Ellen Cristina Perin	27/09/1991	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4349	332690	Eloisa Kuhn	17/12/1986	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4350	327227	Emanuele Donatti	24/07/1991	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4351	341060	Emilia Rodrigues Almeida	07/10/1991	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4352	335991	Endy Camile De Noronha	17/08/1993	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4353	332471	Erick Maia De Assompcao	11/09/1991	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4354	344115	Esiele Sosnoski	04/06/1978	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4355	336748	Everlin Massing	18/10/1993	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4356	323645	Fabiula Grahl	03/06/1991	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4357	322280	Fatiane Rodrigues De Melo	06/08/1986	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4358	347025	Felipe Rigo	11/08/1991	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4359	327467	Fernanda Cappellari	16/11/1989	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4360	331567	Fernanda Cristina Andolfatto	25/09/1988	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4361	340779	Fernanda Cristina Henzel	25/07/1989	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4362	316661	Fernanda Donadello	24/08/1987	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

4363	321231	Fernanda Tavares Da Silva	02/12/1982	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4364	347812	Fernanda Teixeira Macagnan	06/01/1987	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4365	343573	Fernanda Tormen Goncalves	10/02/1983	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4366	326782	Fernando Guiliani	21/03/1971	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4367	348500	Flavia Brancher	11/10/1987	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4368	339928	Flavia Harumi Scheffer Yamakawa	04/05/1989	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4369	328835	Flavia Rafaela Santos Silva	14/10/1982	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4370	339289	Franciele Fernandes Sulzbach	01/05/1984	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4371	342236	Francine Carla Riese Berger	08/03/1989	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4372	315798	Gabriela Albiero	22/04/1988	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4373	341681	Gabriela Ues Zemiani	09/05/1995	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4374	326298	Geile Fistarol	19/07/1990	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4375	321104	Gessica Siqueira Talgatti	09/04/1991	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4376	315899	Gessica Taffarel	10/12/1990	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4377	344915	Giovana Paula Zandona	08/11/1993	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4378	340032	Giovani Savagnago	30/04/1986	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4379	330465	Gislaine De Fatima Carvalho	28/09/1979	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4380	317338	Gizelli Mariani Souza Hanauer	21/10/1984	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4381	334684	Gladis Daiana Petzinger	22/01/1993	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4382	339450	Glaucia Pandolfi Dutra	06/05/1984	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4383	346151	Grasiele Pesente	10/06/1987	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4384	347410	Guilherme Augusto Goettems	17/12/1971	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4385	325146	Guilherme De Souza Barbieri	05/07/1983	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4386	332823	Guilherme Dutra Tomasi	08/06/1978	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4387	339381	Igor Bulsing Schott	20/06/1991	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4388	337124	Indiana Alegransi Bones	03/06/1991	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4389	324700	Ingrid Berto Da Silva	07/11/1990	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4390	345587	Irce Ivanir Kobs Toffoli	18/02/1973	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

4391	328099	Itamar Luis Di Domenico	16/12/1971	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4392	319129	Janaina De Borba Braga	03/11/1993	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4393	338480	Janara Presendo	30/10/1977	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4394	337402	Janine Geremias Correa	07/02/1982	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4395	347959	Jean Pioli	26/12/1988	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4396	348355	Jeferson Portela	04/03/1988	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4397	340388	Jessica Dias Rodrigues	15/02/1989	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4398	330903	Jessica Mallmann Tomasi Schuck	18/03/1992	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4399	342316	Joao Murilo Kondageski Coutinho Vieira	21/10/1992	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4400	344562	Joceane Pigatto	24/05/1988	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4401	338313	Josiane Salete Dalpiaz	24/01/1988	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4402	346175	Josilete Spazzini Ramos De Castilhos	25/08/1992	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4403	346848	Julia Rossetto Marchetti	23/08/1988	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4404	318368	Juliana Dos Santos De Souza	24/10/1979	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4405	339541	Juliano Colli	14/05/1977	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4406	348144	Juliele Ilone Dambros	13/09/1991	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4407	331027	Karine Daros	03/10/1991	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4408	325102	Karine Martini Machado	16/12/1987	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4409	321324	Karine Souza	25/09/1990	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4410	337386	Karoliny Pavei Prado	29/06/1985	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4411	326814	Katiuci Marcon	19/05/1982	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4412	340749	Kelly Daiana Rigoni	02/04/1987	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4413	335113	Kerli Daiana Mocellin	07/03/1984	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4414	335592	Laiane Carla Pawlak	11/10/1990	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4415	338033	Leid Laura Delavi Soares	12/10/1993	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4416	319705	Letícia Mick	30/11/1995	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4417	334030	Lia Cristina Cardoso	27/12/1986	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4418	341315	Lia Mara Marcanzoni Goncalves	29/10/1985	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

4419	314447	Liana Renata Canonica	23/03/1991	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4420	348236	Lilian Vargas De Lima	08/01/1985	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4421	320852	Luana Dumböck Kayser Pol	20/08/1984	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4422	336149	Luana Luana Bernardi	02/09/1991	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4423	337549	Luana Priscila Grando	27/08/1983	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4424	328255	Lucas Frassi Orides	18/04/1989	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4425	347208	Luciana Rampazzo Lara	28/02/1989	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4426	337641	Luciane Aparecida Niles	03/04/1978	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4427	331763	Lucimara Priscila Bublitz	29/11/1990	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4428	339360	Magali Biondo	06/12/1989	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4429	344054	Magda Alana Pompelli	07/10/1992	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4430	337016	Maiara Da Silva Milbradt	18/07/1986	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4431	334183	Maira Fernanda Billo	28/04/1986	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4432	324717	Marcelo Portella De Lima	06/07/1987	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4433	343485	Marcelo Urban	10/02/1989	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4434	341288	Marcia Alves Chaves	11/10/1985	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4435	347469	Marcia Aparecida Souza	25/01/1995	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4436	348052	Marcia Danieli Schmitt	26/10/1986	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4437	329540	Marcio Colla	07/09/1985	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4438	347163	Marcos Lazarotto	03/02/1987	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4439	337526	Maria Goretti Damasceno	05/07/1970	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4440	339238	Maria Roseli Terras	30/04/1980	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4441	327325	Mariane Ficagna	06/07/1993	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4442	324731	Mariane Holzmeier	29/10/1993	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4443	348891	Mariane Minozzo	18/12/1985	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4444	335908	Marinês De Fátima Rosa Cardoso Jandrey	16/03/1984	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4445	334980	Marluci Cristina Kuhn	18/02/1988	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4446	323352	Materli Soeiro Pelicioli	23/11/1992	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

4447	323084	Mayara Cristina Schäfer Secco	04/03/1988	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4448	316388	Mayara Da Silva Antunes Serena	16/11/1989	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4449	342686	Maycon Benetti	22/03/1987	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4450	343180	Michael Doughlaus Krindges	10/12/1989	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4451	332682	Mirley Anibaletto	03/06/1985	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4452	342905	Morgana Maira Brandalise	22/10/1992	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4453	337475	Nathalia Arsego De Mello	21/12/1990	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4454	326858	Nathalia Da Assumpcao Santana	18/01/1993	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4455	316114	Neila Da Fonseca Rosa Ludtke	30/09/1986	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4456	343847	Niara Ivaniski	30/06/1990	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4457	346989	Nilvania De Souza Cardoso Amorim	04/09/1973	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4458	346755	Paola Dos Reis Scardoelli	10/01/1994	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4459	343548	Patche Helena Michel	27/10/1992	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4460	322602	Patricia Alves Ferreira	06/03/1977	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4461	347764	Patrick Luis Penteado	10/08/1979	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4462	317331	Paula Marco Marchiori	24/06/1977	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4463	347511	Paula Schlegel Reisdorfer	25/11/1981	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4464	343229	Paulo Henrique Hoffmann	15/08/1990	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4465	340806	Pedro Filipe De Souza Teles	10/12/1989	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4466	323146	Priscila Pereira De Souza	27/09/1992	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4467	329572	Priscila Vincenzi Dos Santos	01/11/1986	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4468	334549	Priscilla Hentges Crauss	14/07/1990	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4469	340654	Rafaela Da Rosa	17/05/1990	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4470	343095	Rafaela Moretti Mantelli	22/05/1990	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4471	345020	Rafaela Rossi Marques	12/04/1981	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4472	348625	Rafaela Yanke Chiossi	26/09/1990	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4473	315807	Raissa Isaura Rossi	25/06/1993	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4474	337235	Raquel Boff Da Costa	18/11/1976	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

4475	315606	Raquel Catani Maleski De Conto	28/08/1987	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4476	341881	Raquel Rubin	18/11/1989	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4477	337051	Renata Zeferino Marques	15/09/1991	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4478	347789	Renato Mazutti	13/11/1990	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4479	335722	Ricardo Ferreira Da Silva	19/10/1977	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4480	342917	Roberta Pasa Giuliani	21/09/1989	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4481	348979	Robriane Prosdocimi Menegat	16/01/1988	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4482	318829	Rocheli Ana Menegon Menin	09/05/1989	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4483	330924	Rodrigo Pelizza Rorato	07/06/1982	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4484	323241	Rosane Rigoni	22/06/1973	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4485	331403	Rui Reis De Cerqueira	18/08/1961	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4486	334889	Samara Luana Davi	15/08/1991	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4487	337560	Sara Ogliari	16/12/1989	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4488	337619	Sarita Aparecida Cararo	06/01/1987	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4489	319969	Sediane Fatima Techio	13/05/1985	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4490	342200	Silmara Beatriz Steinmetz	24/08/1991	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4491	345133	Silvia Da Silva	07/08/1977	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4492	346455	Silvia Janine Veiga	01/11/1988	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4493	334863	Silvia Regina Bedin	07/04/1968	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4494	314080	Simone Epifanio	03/05/1989	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4495	328299	Suelle Janssen Porsch	29/06/1991	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4496	322067	Tamires Andrin	29/10/1987	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4497	344622	Tamires Perego	13/12/1987	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4498	332105	Tamy Nayara Arnold	16/07/1992	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4499	332868	Tatiane Lussani Dal Pont	01/09/1990	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4500	337875	Tayse Burger Neto Zanin	09/05/1979	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4501	328716	Thais Michelle Antoniollo Muller	08/10/1991	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4502	348499	Thais Regina Brunetto	15/04/1993	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

4503	333327	Thaise Focchezatto	14/04/1983	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4504	322774	Valdenise Ogliari	03/12/1988	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4505	336096	Vanessa Damo Cunha	08/02/1990	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4506	338553	Veridiane Alba	18/06/1989	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4507	330591	Viliane Soletti	11/02/1986	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4508	343361	Vinicius Schorr Grossl	25/06/1990	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4509	346172	Vissandra Pagno	28/09/1984	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4510	316698	Viviane Cassanelli	11/04/1989	Fiscal de Vigilância Sanitária	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4511	318248	Alana Natali Manica	18/12/1993	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4512	331261	Ana Claudia Senhor	03/10/1994	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4513	317895	Ana Paula Schultz Kujat	09/11/1985	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4514	333271	Ariane Guerra Nogueira Dos Santos	06/08/1989	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4515	336933	Augusto Carlos Favaretto Variani	10/08/1992	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4516	347226	Bianca Minetto	09/11/1990	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4517	334560	Bruna Balestrin Piaia	20/02/1990	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4518	340016	Carla Talita Pertille	06/10/1992	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4519	338235	Caroline Constanci Bettanin	25/04/1986	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4520	348965	Cassio Moizes Gusso	19/01/1993	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4521	346069	Claiton Vinicius Pozzo	28/09/1985	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4522	347404	Cledivam Solivo	23/09/1991	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4523	318800	Daiane Gisele Guareschi	24/05/1989	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4524	345217	Daniele Gomiero Polli Sartori	04/07/1984	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4525	322426	Djavan Antonio Coinaski	25/02/1993	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4526	348253	Dulcineia Hoehn	04/10/1967	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4527	337072	Edinei Vanio Lavinicki	11/02/1993	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4528	326411	Elisandra Ozorio	30/03/1978	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4529	344094	Eliseu Carlos Cristofori	28/10/1991	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4530	338811	Eloisa Donna	04/09/1986	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

4531	339087	Emanuelle Aline Da Silva Meneghetti	20/12/1988	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4532	321303	Etiane Lange Badoan	18/11/1992	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4533	329590	France Vanessa Baldo	28/01/1983	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4534	343098	Gabriela Pagnussat	02/02/1989	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4535	325583	Giseli Batista Pereira	06/07/1985	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4536	337972	Gracielle Junkes	19/09/1992	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4537	339767	Henrique Balena	14/03/1991	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4538	315375	Henrique Figueiredo Da Rocha	25/12/1993	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4539	328168	Janaina Alberti	06/01/1990	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4540	324743	Janete Facco	20/09/1974	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4541	321869	Jeferson Ricardo Dorini Junior	20/11/1993	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4542	343618	Jessica Emilia Rabuske	26/08/1991	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4543	330682	Joana Zeni	14/05/1994	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4544	328133	Joseane Tamara Lorensetti	13/11/1983	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4545	317462	Juciane Vanessa Rosa	25/06/1990	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4546	341397	Juliana Henzel	21/12/1987	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4547	341444	Karine Krefta	18/12/1989	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4548	326325	Karlize Prigol	01/09/1989	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4549	324180	Kassieli Martiori	08/03/1991	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4550	336205	Leticia Wlodarski	01/03/1991	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4551	347907	Lucas Paes Bernardinelli	16/06/1988	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4552	339950	Lucas Pauli	25/09/1987	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4553	339478	Maikel Ebbing	24/03/1993	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4554	347525	Mara Cristina Gabiatti Grolli	09/11/1981	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4555	343133	Marciane Fachinello	29/03/1992	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4556	325442	Marciele Trichez	21/03/1993	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4557	348016	Marcio Pedroso Barbosa	17/12/1980	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4558	330660	Maria Neusa Castaman	01/04/1962	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

4559	326661	Marina Petzen Vieira Dos Santos	26/12/1988	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4560	348487	Marluci Pozzan	02/10/1991	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4561	336976	Michael Vinicius Ficagna	04/12/1990	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4562	348776	Michel Platini Casal	21/05/1992	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4563	332530	Michele Benetti Leite	12/01/1986	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4564	339752	Miguel Angelo Pinho	14/05/1981	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4565	341021	Monique Bayer	19/12/1988	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4566	347481	Nilmar Zanfonato	21/03/1982	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4567	336872	Paulo Afonso Da Rosa	07/06/1989	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4568	330091	Priscila Simon	08/07/1992	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4569	339325	Rafael Monari Fracasso	01/11/1990	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4570	330714	Renato Listoni	16/09/1990	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4571	332783	Renato Orso	24/03/1992	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4572	348269	Sandro Chander Da Silva	28/04/1970	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4573	339970	Silvia Mara Zanela Almeida	03/11/1973	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4574	337213	Suziane Ghedini Martinelli	10/05/1988	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4575	320659	Taina Braulio Hennig	14/09/1994	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4576	326342	Tais Ines Zuffo	20/06/1992	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4577	327029	Teiva Fernanda Schettert	15/10/1981	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4578	348229	Thiare Aparecida Do Valle Coelho	10/07/1992	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4579	319861	Valdirene Zabot	09/04/1981	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4580	329720	Yan Rafael De Barba	04/03/1994	Fiscal do Meio Ambiente	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4581	313952	Alessandra Biazzi Becker	19/08/1991	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4582	322160	Aline Herrmann	14/04/1992	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4583	317477	Aline Martinelli Piccinini	12/05/1980	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4584	337587	Aline Zuffo	21/09/1988	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4585	329019	Ana Cristina Falcade	20/12/1981	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4586	345400	Ana Paula Boff Klaus	17/05/1987	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

4587	315679	Ana Paula Cantele	23/06/1989	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4588	342389	Ana Paula Simm Gobo	15/01/1992	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4589	332088	Ana Renata Tretto Santa Catarina	21/10/1982	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4590	320249	Andelize Bonadiman	17/05/1994	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4591	346544	Andre Jagusewski Dos Santos	24/12/1992	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4592	320189	Angelica Gris	09/02/1991	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4593	346850	Bartira Seabra Emygdio Mendes	30/06/1972	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4594	340766	Bianca Menna Barreto Lages	28/03/1984	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4595	338021	Bibiana Reis Cavalheiro	25/06/1988	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4596	340653	Bruna Rieth	25/07/1995	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4597	320521	Bruna Secco Da Silva	10/10/1993	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4598	317566	Camila Spanhol	12/03/1994	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4599	316082	Carla Rosseto	12/06/1994	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4600	322217	Carmem Katsue Kohatsu	08/09/1982	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4601	334544	Carolina Facini Roht	18/11/1991	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4602	330210	Caroline Barzotto	07/05/1987	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4603	323768	Cassio Noronha Martins	22/09/1988	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4604	331784	Charles Robson Dourado	19/01/1988	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4605	340896	Christiany Tamira Ribeiro	30/05/1988	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4606	316495	Cristiane Marcia Siepko	26/01/1987	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4607	334019	Cristiane Martins De Campos	07/04/1986	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4608	319328	Daiana Cristina Thomazi	31/12/1988	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4609	325193	Daiana Hoff	01/10/1987	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4610	323650	Daiane Manoela Rosina	23/03/1984	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4611	337524	Daniela Giacomini De Carli Mistura	28/08/1987	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4612	348947	Daniela Loose	25/03/1992	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4613	341812	Daniela Siviero	05/06/1990	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4614	333401	Debora Elis Schneider	16/11/1990	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

4615	323384	Elaine Vavassori	02/12/1986	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4616	332854	Eliane Schwantz	03/04/1985	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4617	319959	Erica Paula Terribille	24/09/1991	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4618	322379	Eunice Raquel Danieli	05/05/1987	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4619	326910	Ezequiel Vitorio Lini	27/07/1984	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4620	339820	Fabiane Alberton Ferraz	13/07/1993	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4621	322700	Felipe Dotto	02/02/1986	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4622	343528	Fernanda Subtil De Oliveira	25/09/1992	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4623	344360	Filipe Carnauba Fogaca	08/09/1985	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4624	330609	Flavia Variani	12/08/1995	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4625	321557	Francieli Caroline De Ramos	11/02/1994	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4626	339826	Gisele Maria Bianchi	31/08/1991	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4627	322422	Glaucia Daniele Hoff	23/06/1990	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4628	346878	Hiago Albarello	30/04/1992	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4629	341956	Isabela De Melo Lopes	27/07/1991	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4630	341236	Jaine Renata De Oliveira Zeni	20/04/1994	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4631	322173	Janaina Molozzi Rossi	10/02/1979	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4632	339536	Jaqueline Brunetto	12/08/1994	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4633	319730	Jessica Rodoi	09/06/1993	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4634	325311	Ladi Rita Sirena Brunello	01/01/1986	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4635	322462	Lais Casagrande Nogueira	30/06/1994	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4636	342368	Larissa Arruda De Souza	10/07/1988	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4637	346382	Leiliane Rodrigues Da Silva	16/04/1987	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4638	338434	Loana Clamer De Lima	26/01/1993	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4639	347656	Luana Prado	11/07/1994	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4640	317043	Luciana Tavares Ferreira	17/02/1982	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4641	330080	Madali M. T. Klein	25/04/1967	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4642	341007	Manuela Marcon Rodrigues	17/05/1984	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

4643	323096	Mariana Rossetto	28/02/1992	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4644	336585	Mariangela Chaves Vieira Moreira	05/12/1963	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4645	336612	Marieli Loeblein	07/07/1989	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4646	328451	Marilia Da Luz Da Silva	07/09/1991	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4647	337459	Marina Cauz	16/07/1990	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4648	336745	Marina Dalla Costa	25/05/1990	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4649	332569	Mayara Anchieta Spanholi	15/03/1985	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4650	323130	Natalia Fialkowski Pagani	16/12/1992	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4651	328863	Rayssa Strasser	15/05/1993	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4652	343302	Regina Goldoni	23/05/1982	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4653	340473	Ronieri Aristeu Dos Reis Scardoelli	29/07/1985	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4654	341121	Rosane Paula Nierotka	25/01/1990	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4655	329711	Silvane Tereza Chiodi	09/04/1980	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4656	337318	Sinara Busatto Matana	08/01/1987	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4657	341189	Skarlet Farezin	12/12/1991	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4658	315428	Susana Aparecida Zibell	25/09/1978	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4659	321161	Tainara Paula Vogt	18/04/1994	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4660	340290	Taize Lorenzet	14/12/1993	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4661	314978	Tamara Pavan	13/05/1992	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4662	334705	Tathiana Emmert	16/10/1979	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4663	347459	Thais Schroeder Nicaretta	02/10/1994	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4664	318949	Tuanna Agne	03/04/1990	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4665	325957	Tulio Henrique Massoni	28/07/1990	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4666	329861	Vanessa Pedott Ferrari	24/06/1992	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4667	331767	Vanessa Stefani Winck De Souza	17/08/1989	Fisioterapeuta	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4668	323230	Ackson Adriano Cristiano	18/10/1981	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4669	330886	Adair Dall' Astra	14/06/1964	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4670	342307	Adavilson Antunes De Lima	11/06/1985	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

4671	345509	Adelar Joao Lunkes	23/01/1971	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4672	346881	Adilio Rodrigues Berlet	16/09/1989	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4673	346743	Adilson Luis Conterno	25/10/1978	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4674	347250	Adir De Oliveira	23/09/1986	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4675	328040	Adriano Ticiani	05/11/1982	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4676	339273	Alaerte Zamboni	01/12/1989	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4677	347351	Alaor Galvao Do Amaral	27/02/1966	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4678	334161	Alcir Bergamin	17/07/1980	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4679	318676	Alex Bettu	04/02/1992	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4680	327820	Alex Junior Groderes	25/01/1998	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4681	316989	Alexandre Antonio Lise Pansera	08/08/1988	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4682	336761	Alexandre Roberto Panegalli	24/12/1978	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4683	340283	Alisson Azzolini	15/04/1990	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4684	346672	Amauri Sobicz	19/05/1985	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4685	343912	Anacleto Ribeiro	30/10/1985	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4686	348458	Anderson Luiz Camargo	14/02/1992	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4687	328510	Anderson Quadri	22/02/1994	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4688	337126	Andevilson Spengler	21/03/1980	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4689	344604	Andre Luis Dallazen	25/09/1994	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4690	318115	Andre Luiz Carminatti	07/10/1991	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4691	321918	Andrei Marcelo Da Rosa	06/02/1982	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4692	331576	Assis Pontel Junior	18/11/1976	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4693	334327	Aurimar Modesti	24/01/1966	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4694	348120	Caciano Miotto	02/01/1989	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4695	323221	Camilo Carol Martins De Lara	12/08/1988	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4696	340137	Carlos Roberto Moreira Cardoso Junior	26/11/1987	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4697	331571	Cezar Andre Bertoldi	19/02/1985	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4698	347583	Claudinei Carlos Agostineto	04/02/1981	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

4699	339061	Claudinei Savaris	20/01/1988	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4700	325897	Claudinei Veloso	05/10/1975	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4701	341697	Claudiomir Ribas Mendes	24/10/1971	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4702	335807	Claudir Ivan Santin	01/10/1976	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4703	343512	Cleisson Antonio Damin	20/06/1992	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4704	329719	Cleomarjustino Feo	28/09/1969	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4705	345885	Clovis Tomazoni	02/04/1968	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4706	347590	Cristian Camini	26/09/1989	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4707	346867	Cristiano Colombo	08/08/1979	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4708	330869	Cristiano Siqueira Da Costa	23/07/1987	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4709	344090	Daique Jhones Reginatto	04/03/1995	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4710	340082	Daniel Jose Savaris	13/05/1988	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4711	338025	Daniel Junior Dos Santos	03/03/1998	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4712	318643	Demerson Carlos Sichelero	06/02/1980	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4713	320145	Diego Furlan Grzybowski	09/12/1983	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4714	343231	Diego Jose Julkoski	04/07/1989	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4715	332295	Diogenes Dominguez Neto	21/02/1983	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4716	321937	Diogo Rafael Rupolo	06/07/1991	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4717	337624	Dionatan Goncalves Da Rosa	30/09/1991	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4718	342911	Djonis Van De Sand	25/09/1987	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4719	321115	Douglas Ivoel Bataglion Borges	05/04/1991	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4720	342017	Douglas Marcos Brugalli	21/08/1992	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4721	328094	Douglas Picini Fernandes	16/08/1984	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4722	331770	Edenilson Dos Santos	03/01/1985	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4723	329179	Eder Junior Antunes Maciel	13/01/1979	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4724	330904	Ederson Paranhos Schuck	20/06/1989	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4725	315226	Edilso Pedro Bonfim	29/06/1984	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4726	343048	Edio Moro	14/02/1985	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

4727	340877	Edison Luiz Soares Silveira	16/07/1964	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4728	343076	Edson Vieira	07/11/1982	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4729	345184	Eleandro Antonio Roldo Fernandes	19/10/1992	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4730	348863	Eleandro Toledo Da Costa	30/11/1985	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4731	343627	Elton Matzembacher	03/12/1976	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4732	332906	Emerson Ronaldo Zucco	07/08/1982	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4733	340579	Eneias Rodrigo Massmann	06/10/1982	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4734	332727	Erico Andreola	15/02/1967	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4735	317701	Evandro Crispin Da Rosa	22/07/1987	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4736	344749	Everton Trentin Zoraski	08/03/1990	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4737	320021	Ezequiel Antonio De Oliveira	14/10/1988	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4738	347274	Fabiano Alves	30/10/1983	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4739	334219	Felipe Dalla Costa Becker	12/01/1986	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4740	319950	Felipe Janpier Melo Da Cunha	07/04/1989	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4741	334464	Fernando Dona Klauck	05/02/1985	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4742	335147	Giliard Mai	26/05/1989	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4743	317108	Guilherme Antonio Farina	14/12/1992	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4744	315651	Gustavo Felipe Machado	10/01/1995	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4745	348678	Gustavo Galinski Fonseca	10/01/1994	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4746	340780	Harri Junior Hubner	17/02/1972	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4747	324976	Henrique Da Cruz E Silva	02/06/1992	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4748	317702	Henrique Lucca	07/03/1989	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4749	334425	Hiago Oliveira Dos Santos	12/06/1992	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4750	342387	Hilar Luiz Corti	14/10/1982	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4751	337745	Ivair Atilio Calvi	03/04/1986	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4752	323191	Ivan Carlos Rosa Guimaraes	12/12/1981	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4753	320767	Ivan Robson Da Silva	27/09/1993	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4754	338433	Ivandro Luiz Batista	12/02/1968	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

4755	322935	Jailson Rabuske	23/07/1992	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4756	328304	Jaimir Bras Riva	02/05/1976	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4757	322470	Jean Gabriel Scnheider Meneguzzi	07/07/1994	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4758	337092	Jean Marcos Freitag Vaz	13/02/1993	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4759	322240	Jean Rodrigo Batistella	17/05/1986	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4760	316238	Jeferson Paulo Gobbi	12/06/1985	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4761	331525	Jeferson Valduga	07/05/1992	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4762	347073	Jefferson Andrei Riedel	29/04/1989	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4763	340580	Jeverson Milani	07/12/1992	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4764	334571	Joao Paulo Alves Dos Santos	12/10/1991	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4765	342748	Jonatan Miguel Klein	09/04/1996	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4766	319355	Jonathan Rinaldi	16/05/1996	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4767	320987	Joni Augusto Menoncin	31/01/1992	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4768	345365	Josemir Muniz	12/06/1986	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4769	347432	Josimar Rodrigues Maia	04/01/1993	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4770	332674	Juliano Olivo Soldi	13/11/1984	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4771	324362	Juliano Tedesco Duarte	08/10/1975	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4772	329351	Junior Remos	26/06/1985	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4773	338680	Karl Albert Auwaerter	21/01/1975	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4774	326481	Kassiano Mendes Algaier	26/05/1988	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4775	329734	Kauan Henrique Hoppe	07/09/1996	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4776	343306	Kaue Junior Alves De Quadros Campos **(vaga deficiente)**	23/12/1998	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4777	328662	Kleyton Antonio Wickert	19/05/1984	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4778	327330	Laercio Edson Nardi	16/05/1992	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4779	327995	Leonar Celso	17/01/1982	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4780	331612	Leonardo Henrique Gava	18/08/1995	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4781	318740	Leonardo Menegatti	14/12/1987	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

4782	341802	Lirio Baierle	03/07/1958	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4783	336652	Luciano De Carvalho	09/04/1973	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4784	317517	Luciano Duarte Fagundes	05/11/1993	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4785	345092	Luciano Guerra	22/11/1988	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4786	342164	Luciano Lima Torres	17/12/1981	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4787	314474	Luciano Rubenich	14/04/1982	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4788	345356	Lucimar Vial	15/05/1985	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4789	343071	Luiz Alberto Talgatti	28/12/1990	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4790	322831	Luiz Jyonathan Carminatti	05/08/1986	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4791	320693	Luiz Marcos Fortes	29/11/1972	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4792	337290	Marcelo Dos Santos Agostini	15/05/1985	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4793	336495	Marcelo Nascimento Do Amaral	13/06/1987	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4794	321037	Marcelo Pelicioli	26/08/1992	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4795	342596	Marcelo Ximendes	11/02/1983	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4796	336846	Marcelo Zanesco	21/08/1989	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4797	331732	Marcio Jose Da Luz	30/03/1976	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4798	348571	Marcio Zabot	05/06/1985	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4799	339085	Marcos Antonio Ritter	22/08/1982	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4800	330373	Marcos Antonio Sutili	09/03/1995	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4801	332246	Marcos Aurelio Nobre	15/11/1977	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4802	347638	Marcos Roberto Da Silva Gomes	09/09/1984	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4803	341200	Mateus Hellgren	03/09/1979	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4804	329324	Mateus Levi Becker Borges	09/01/1991	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4805	333513	Mateus Willian De Moura	18/01/1994	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4806	342029	Mauricio Luis Costa	26/11/1992	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4807	315309	Mauricio Luiz Savariz	04/05/1993	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4808	337682	Maykon Remus Lorenzi	29/09/1987	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4809	339146	Micael Schmitt Balconi	06/02/1986	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

4810	315877	Micaelson Gehlen	15/07/1977	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4811	328017	Mikael Ruver De Azevedo	24/03/1992	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4812	340610	Odirlei Luis Schmitz	02/03/1982	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4813	347420	Onofre Da Costa Leite Junior	01/06/1980	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4814	315812	Ori Coradi	17/03/1983	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4815	319581	Orivaldo Menegasso	28/02/1978	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4816	346824	Osmar Antonio Lucas	29/10/1967	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4817	315359	Patieli Ambrosio	09/02/1989	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4818	345654	Paulo Cesar Toldo Cunha	14/08/1969	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4819	323043	Paulo Roberto Di Domenico	24/04/1991	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4820	348441	Paulo Roberto Durel	03/09/1990	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4821	335861	Paulo Vitor Peretti	16/05/1985	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4822	330061	Pedro Luiz Vartha	15/04/1964	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4823	336928	Philippe Jair De Lima Drun	23/10/1993	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4824	344556	Rafael Hilario Gehm	07/11/1997	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4825	348496	Rafael Mauro Kriese	27/12/1986	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4826	334585	Rafael Schaeffer	06/02/1992	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4827	323005	Ricardo Rafaelli Prior	05/03/1992	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4828	331976	Robeson De Andrade Barp	30/01/1990	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4829	345144	Robson Giovan Cavalheiro	16/08/1976	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4830	343346	Robson Roberto De Lazzari	26/09/1985	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4831	348363	Rodrigo Peres	19/12/1984	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4832	348022	Rodrigo Zatt	01/08/1990	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4833	317106	Ronaldo Caron	16/03/1979	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4834	325891	Ronei Inacio Gomes	18/04/1988	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4835	318059	Rudinei Tomkiel	26/05/1988	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4836	319873	Samuel Bitencourt	20/06/1988	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4837	330508	Setembrino Antonio Campagnaro	20/09/1962	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

4838	338206	Silvano Maciel	10/03/1980	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4839	316109	Tiago Adriano Defaveri	01/05/1989	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4840	330887	Tiago Dall' Astra	21/04/1998	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4841	333525	Tiago Goncalves	20/09/1980	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4842	341368	Tiago Luiz Schneider	29/06/1994	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4843	344512	Vagner Rodrigo De Picoli	05/01/1980	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4844	320691	Valmir Almeida	18/03/1976	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4845	324767	Vanderli Luiz Cattani	17/12/1961	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4846	322548	Vanilson Antonio Fossa	18/12/1982	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4847	345037	Vanusa Maria Gnoatto	24/04/1987	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4848	315958	Victor Lise Pansera	15/08/1990	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4849	348278	Vilamir Sobicz	04/04/1981	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4850	322550	Vilson Francisco Serpa	01/09/1980	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4851	336583	Wellinton Gomes Da Silva	26/10/1997	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4852	339544	William Cesar Machado	03/06/1995	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4853	320771	Willian Vilson Da Silva Pinto	01/09/1997	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4854	339180	Wuilian Regis Anselmini	28/09/1990	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4855	348064	Zilio Jose Rigoni	26/09/1966	Mecânico Ajustador	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
4856	329830	Alessandro Mendes Arisa	21/03/1974	Médico Clínico Geral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4857	347440	Alexsandro Marcos Rosa	19/05/1974	Médico Clínico Geral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4858	348006	Anna Claudia Baptista	31/01/1989	Médico Clínico Geral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4859	314190	Antonio Batista De Siqueira	08/07/1974	Médico Clínico Geral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4860	329108	Bruna Marmith	28/03/1990	Médico Clínico Geral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4861	342990	Carolina Schwartz Dal Piva	28/07/1990	Médico Clínico Geral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4862	328231	Elisa Bohnert	07/12/1989	Médico Clínico Geral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4863	347485	Fernanda Didone Piovezana	14/03/1991	Médico Clínico Geral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4864	322600	Francine Cella Dacroce	30/07/1985	Médico Clínico Geral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4865	348780	Franklin Z Hubner	06/10/1983	Médico Clínico Geral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

4866	348109	Gabriel Nagel	18/12/1981	Médico Clínico Geral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4867	340679	Geisson Toseto Zanotto	21/08/1984	Médico Clínico Geral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4868	322403	George Allan Marrocos Aristides	27/06/1971	Médico Clínico Geral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4869	342436	Gustavo Giacomazzi	17/04/1985	Médico Clínico Geral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4870	341880	Jackson Bossoni Mendes	03/03/1982	Médico Clínico Geral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4871	320812	Joao Lenz Neto	28/07/1978	Médico Clínico Geral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4872	324357	Joao Maria Marques Rosa	25/03/1958	Médico Clínico Geral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4873	337299	Jorge Augusto Lopez Torres Ramirez	28/01/1978	Médico Clínico Geral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4874	315982	Luan Ricardo Carlesso	10/03/1988	Médico Clínico Geral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4875	326593	Lucas Savaris Linhares	27/08/1990	Médico Clínico Geral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4876	316754	Luiz Valentin Morello Filho	04/02/1983	Médico Clínico Geral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4877	323508	Maira Vieria Conci	14/04/1983	Médico Clínico Geral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4878	338637	Maridiane Tormem	05/05/1991	Médico Clínico Geral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4879	338847	Milena Ferron	31/07/1978	Médico Clínico Geral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4880	330936	Nelso Gasparin Junior	19/07/1984	Médico Clínico Geral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4881	346164	Pamela De Lima Manhabosco	02/03/1990	Médico Clínico Geral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4882	346654	Pedro Mario Borges De Barros	13/05/1985	Médico Clínico Geral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4883	321156	Rafael Antonio Marostica De Amorim	21/02/1985	Médico Clínico Geral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4884	342404	Raphael Antunes Lacerda	18/04/1988	Médico Clínico Geral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4885	330086	Renato Cavanus Pagani	03/05/1983	Médico Clínico Geral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4886	341089	Sandro Eduardo Nogueira Farias	09/12/1977	Médico Clínico Geral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4887	341534	Stacy Jocelyn Echeverria Quintana	27/06/1986	Médico Clínico Geral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4888	339628	Vanessa Carminatti	27/02/1989	Médico Clínico Geral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4889	337425	Vivian Tatiany Spedo Fanti	22/06/1987	Médico Clínico Geral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4890	344087	Cristina Lajus Mendes	20/06/1977	Médico do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4891	324298	Denise Fatima Brzozowski	07/12/1956	Médico do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4892	348217	Jackson Dumont Horta	12/04/1978	Médico do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4893	321376	Marcelo Luiz Brocardo	21/03/1968	Médico do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

4894	334302	Neuza Quevedo Vilela	02/12/1961	Médico do Trabalho	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4895	340937	Ana Claudia Cazzuni	04/07/1990	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4896	339303	Ana Paula Strasburg	28/08/1991	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4897	346613	Aner Deanderson Xavier Rocha	11/03/1986	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4898	316846	Anna Carolina Dal Col	19/04/1988	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4899	334331	Barbara Palma Saccon	19/08/1992	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4900	341760	Bruna Conte	02/10/1988	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4901	316528	Caroline Piana	06/06/1988	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4902	334013	Claudia Peixoto Rieger Rodrigues	30/01/1983	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4903	342896	Cleomar Pavao Wagner	13/12/1985	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4904	348509	Eridson Posttal Marques	30/03/1978	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4905	342066	Felipe De Oliveira Korndoerfer Monteiro	07/03/1987	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4906	345775	Fernanda Roman Acosta	28/10/1986	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4907	325538	Francinne Vitoria Silva	07/12/1987	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4908	336258	Gabriela Figueiredo	13/03/1991	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4909	331034	Georgina Prado Olivares	06/09/1967	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4910	346416	Idania Julio Ribeiro	19/06/1988	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4911	347779	Jalini Pavao	12/09/1988	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4912	338665	Jose Francisco Acosta Briceno	01/05/1980	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4913	319925	Kadrisi Delazzeri Rivero	03/09/1986	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4914	328503	Kalinka Sana Dolcan	28/05/1992	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4915	345125	Kazue Kondo Otak	04/02/1991	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4916	336042	Larissa Souza Da Cruz Costa	09/01/1991	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4917	322661	Lauren Tana Comin	04/11/1991	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4918	327109	Leonardo De Souza Mauro	21/12/1988	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4919	346580	Lilia Rosa Leyva Urquiza	28/10/1963	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4920	347696	Loriane Pelegrine Rodrigues Piva	17/09/1987	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4921	325868	Lucas Cambui Santos	04/12/1983	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

4922	318148	Luciane Ulir	21/01/1989	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4923	327952	Luiz Augusto Dariva	21/09/1988	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4924	328091	Marceli Maria Rissi **(lactante)**	15/05/1985	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4925	342178	Marcia Figueiredo Peixoto	19/10/1962	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4926	348986	Marindia Sitta	06/01/1981	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4927	343930	Matheus De Souza Antonello	25/01/1987	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4928	314998	Michel Dos Santos Kuskoski	01/08/1980	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4929	339959	Nadhyne Somacal Remonti	09/07/1991	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4930	339084	Natacha Luana Pezzuol Frank	03/01/1991	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4931	347357	Pablo Augusto Gehlen	06/07/1985	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4932	317928	Rebeca Cristina Lopez Santallana	24/07/1966	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4933	346604	Renalda Lima Dos Santos	22/01/1968	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4934	324589	Rhayane Margot Pizzi	08/02/1992	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4935	316981	Tarcisio Borgmann	28/07/1973	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4936	339674	Thales Luiz Brust Buzetto	04/09/1987	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4937	328371	Vanessa De Moraes Oliveira	30/04/1987	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4938	342349	Vanessa Lang Isotton	28/10/1982	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4939	315427	Vivian Elisa Steuernagel	23/11/1983	Médico ESF	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4940	340794	Samantha Manuela Cardoso Rodrigues	16/03/1982	Médico Hematologista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4941	322966	Carine Kolling	11/10/1988	Médico Infectologista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4942	334690	Jessica D\'Agostini Tebaldi	26/11/1988	Médico Infectologista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4943	331364	Barbara Sawitzki Jost	07/05/1984	Médico Neuropediatra	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4944	328577	Andre Cezar De Andrade De Mello E Souza	08/11/1981	Médico Ortopedista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4945	317784	Carlos Alberto Machado Santos	04/09/1961	Médico Ortopedista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4946	337622	Elton Andreolla	11/04/1988	Médico Ortopedista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4947	332628	Guilherme Wentz Biasuz	31/12/1977	Médico Ortopedista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4948	346720	Kaluan De Oliveira Costa	15/07/1988	Médico Ortopedista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4949	331422	Luciano Falcade Dos Santos	15/05/1983	Médico Ortopedista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

4950	326485	Mauricio Custodio Fabiani	16/11/1988	Médico Ortopedista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4951	348417	Mauricio Eidi Watanabe	10/10/1971	Médico Ortopedista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4952	319583	Aline Alves Santin Giordani	22/05/1982	Médico Pediatra	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4953	341625	Candida Raquel Mendonca Vasquinho	16/06/1953	Médico Pediatra	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4954	342500	Fabiane Scheffer	18/06/1982	Médico Pediatra	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4955	337908	Freddy Fuerte Gutierrez	21/05/1979	Médico Pediatra	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4956	338822	Isabel Cristina Azevedo Mendes	23/03/1968	Médico Pediatra	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4957	345378	Luana Silva Bessa Guimaraes	13/11/1989	Médico Pediatra	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4958	347968	Mauricio Boiolini	29/02/1980	Médico Pediatra	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4959	342903	Sergio Dias De Freitas	12/10/1975	Médico Pediatra	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4960	342250	Sintia Listoni	17/09/1986	Médico Pediatra	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4961	338228	Welson Fabricio Rocha Lima	26/01/1979	Médico Pediatra	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4962	342401	Joseane Canton	11/07/1980	Médico Proctologista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4963	345473	Luize Nunes Bettanzo	22/05/1989	Médico Proctologista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4964	334336	Alberico Ximenes Do Prado Neto	30/11/1982	Médico Psiquiatra	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4965	340313	Aline Cantoni	07/05/1981	Médico Psiquiatra	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4966	316304	Amon Parnaiba Cavalcante	16/05/1985	Médico Psiquiatra	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4967	345610	Antonio Regis Jesus De Carvalho	18/06/1964	Médico Psiquiatra	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4968	348735	Ariosvaldo Dantas Araujo	03/12/1985	Médico Psiquiatra	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4969	344062	Bruno Reis Braga	03/12/1980	Médico Psiquiatra	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4970	348081	Davi Queiroz De Carvalho Rocha	15/03/1984	Médico Psiquiatra	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4971	345648	Gleisy Einhardt Vergara De Carvalho	29/12/1968	Médico Psiquiatra	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4972	320098	Jose Bernardo Ramos Boeira Junior	31/03/1989	Médico Psiquiatra	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4973	341293	Julia Pinto Trindade	04/12/1986	Médico Psiquiatra	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4974	345283	Lucas Medeiros De Mesquita	13/04/1988	Médico Psiquiatra	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4975	334285	Marcos Renato De Camargo Ramos	01/01/1977	Médico Psiquiatra	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4976	328251	Maria Tereza De Souza Simoes	17/07/1980	Médico Psiquiatra	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4977	315398	Paula Fabricia Froes Souza	04/03/1981	Médico Psiquiatra	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

4978	346357	Glenio Marchezan Gutjahr	14/04/1985	Médico Reumatologista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4979	320878	Adriana Hauser Lengert	23/05/1979	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4980	323639	Adriana Simoes Bravos	17/11/1986	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4981	315830	Alexandre Ferreira Franca	25/07/1988	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4982	339860	Alexsandro Gritti	28/07/1992	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4983	335164	Alvaro Flores Neto	21/01/1987	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4984	330842	Ana Carla Marquezzan	30/11/1995	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4985	327034	Ana Carolina Bortoluzzi Queiroga	17/10/1987	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4986	341558	Ana Luisa Alves Rambo	19/07/1996	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4987	331497	Ana Paula Jorge Klainpaul	31/12/1988	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4988	324791	Andre Macedo	08/03/1978	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4989	339116	Antonio Roman Vanz	03/10/1991	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4990	343135	Antonise Mariely Jaguezeski	02/09/1993	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4991	317076	Ariane Fortes Alfredo	11/09/1992	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4992	338718	Ariane Remor	25/05/1986	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4993	344609	Ariel Cesco	27/08/1989	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4994	335805	Bruno Giacomelli	11/08/1993	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4995	348631	Bruno Luiz Perin Battistel	06/04/1993	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4996	344125	Bruno Oliveira Luiz	01/09/1989	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4997	337277	Bruno Pedon Nunes	04/12/1993	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4998	327179	Camila Gregory	22/09/1994	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4999	336753	Caren Faccio	18/10/1985	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5000	335822	Carina Restelatto	12/07/1988	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5001	347558	Carla Tamara Techio	20/07/1993	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5002	341715	Caroline Moraes De Oliveira	01/07/1989	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5003	343386	Caroline Sita Graeff	16/08/1991	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5004	347493	Celio Neckel	22/02/1984	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5005	340249	Cesar Neimar Mambrini	16/01/1983	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

5006	316138	Cezar Antonio Camilotti Junior	18/03/1983	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5007	346576	Charline Vanessa Vaccarin	12/12/1993	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5008	318718	Claudia Schmidt Dias	05/02/1992	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5009	327957	Claudyano Gyan Andretta	08/09/1993	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5010	342906	Daivan Luiz Trentin	01/06/1993	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5011	337053	Danglie Cristina Tissiani Baldissera Nardi	10/08/1980	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5012	324183	Daniel Somensi	08/01/1988	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5013	335438	Daniella Ivone Schneider	01/03/1981	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5014	338254	Dayana Rasch	16/01/1993	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5015	340747	Diego Da Veiga Verona	20/06/1995	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5016	326796	Douglas Marostica	11/12/1990	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5017	342108	Douglas Pacheco Oliveira	23/01/1987	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5018	325630	Eduardo Giraldi	23/02/1993	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5019	340135	Eduardo Giunta	11/02/1988	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5020	334981	Elaine Caroline Cardoso	29/11/1985	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5021	347176	Evellin Caroline Araujo De Matos	28/05/1987	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5022	347248	Fabio Da Costa Malaga	05/12/1980	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5023	327849	Fabricio Bernardi	29/12/1991	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5024	342238	Felipe Lauro Beckenkamp	21/08/1992	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5025	348717	Felipe Pagliari	24/05/1994	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5026	328361	Felipe Rogerio Nedilha	05/10/1993	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5027	323183	Fernanda De Souza Boeno Ferreira	20/11/1991	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5028	335837	Filippe Meira Dos Santos	06/11/1987	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5029	332799	Flavio Vincenzi Junior	01/04/1991	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5030	319864	Gilneia Da Rosa	13/12/1992	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5031	316018	Guilherme Andrade Serpa	26/11/1993	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5032	332775	Henrique Vieira Gartz De Vasconcellos	18/05/1986	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5033	348147	Hilton Luiz Ouriques	23/11/1980	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

5034	341575	Huberto Andrade Pacheco	07/10/1979	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5035	341547	Iolanda Maria Sartori Ofenbock Nascimento	11/02/1980	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5036	325372	Isabella Pamplona Ziebarth	15/11/1985	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5037	343476	Isis Burtet Jankus	24/12/1988	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5038	346905	Ivar Henrique Caovilla	30/08/1962	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5039	335665	Jaine Natiele Brand Royer	05/10/1992	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5040	339225	Jamili Cristina Velho	03/07/1989	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5041	328151	Jandir Cavion	03/08/1988	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5042	336546	Jean Marcel Ferrao Sandrini	15/11/1973	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5043	329384	Jesika Giaretton	07/10/1992	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5044	321032	Jessica Giuriatti	20/05/1991	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5045	326027	Jessie Parizzi	09/02/1994	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5046	314020	Joao Luis Dos Santos	17/05/1995	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5047	345590	Jonas Bettanin	19/07/1992	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5048	340878	Jonas Signor	23/04/1988	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5049	346932	Julianni Dornelles	12/10/1991	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5050	319567	Karla Menezes Cardoso	10/07/1975	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5051	334861	Katia Lucena Alves De Oliveira	13/11/1976	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5052	343559	Katiusa Duana Farinon	25/08/1991	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5053	317461	Lais Barbieri Silveira	21/01/1992	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5054	341459	Lariane Strack	14/02/1990	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5055	322313	Larissa Antonia Favero Colombi	17/02/1990	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5056	345303	Leonardo Felipe Chiarello	21/09/1993	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5057	321333	Leonardo Godoy Aniola	30/08/1981	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5058	315598	Leonir Eugenio Lorenzetti	29/10/1986	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5059	340528	Liandra Dall Orsoletta	07/06/1984	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5060	338140	Luana Bombana	22/04/1992	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5061	317417	Luciana Corassa	06/01/1994	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

5062	348643	Luis Henrique De Aguiar	24/11/1988	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5063	321033	Luiz Gustavo D'agostini	24/08/1993	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5064	337403	Maiara Rodrigues Machado	14/02/1991	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5065	318580	Maicon Junior Silvestrin	20/05/1989	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5066	347195	Marcel Balbino	21/03/1991	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5067	316474	Marcela Piazza	16/08/1982	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5068	334869	Marcio Picetti	23/03/1986	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5069	342828	Marco Aurélio Steffani Junior	23/11/1992	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5070	348655	Marcos Vinicios Amaral Leme	14/04/1988	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5071	336519	Margane Mascarello Euzebio	24/07/1985	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5072	335179	Maria Julia Deconto	15/07/1993	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5073	348299	Maria Julia Lopes Barbosados Santos	06/02/1993	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5074	324708	Mariana Bedin	21/11/1988	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5075	339247	Mariana Capitanio Do Prado	08/09/1987	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5076	347394	Marieli Noskoski	29/08/1985	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5077	330149	Marina Gabriela Possa	06/11/1992	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5078	325254	Marline Pozza	13/04/1992	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5079	317636	Mateus Doacir Girardello	19/09/1985	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5080	344559	Mayara Heler Zimermann	14/07/1993	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5081	332299	Mayckon Antonio Cardoso Padilha	09/10/1988	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5082	346074	Meilingui Luiza Oldoni	26/09/1989	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5083	327376	Mirian Scalon	12/03/1987	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5084	327905	Monique Berticelli Morselli	19/05/1988	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5085	319830	Osvaldo Antonio Salvador	09/06/1993	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5086	316306	Patricia Moraes Santos	20/08/1992	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5087	338067	Patricia Nunes Machado	29/03/1993	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5088	335819	Patricia Tres	23/01/1991	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5089	339581	Priscila Andriely Bosak	09/02/1989	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.° 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

5090	331694	Priscila Tanamati	19/09/1984	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5091	348950	Rafaela Biffi	01/10/1990	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5092	332085	Raphael Annes	09/02/1977	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5093	332833	Regina Isabel Garlet	15/05/1990	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5094	348403	Renan Camillo De Bortoli	04/02/1993	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5095	347414	Robson Antonio De Souza	23/05/1993	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5096	324751	Samir Machado Da Silva	02/07/1988	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5097	321286	Sandro Luiz Girardi	25/06/1990	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5098	327542	Sara Helen Zarth	15/02/1991	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5099	314734	Tiago Vendruscolo Devenci	20/01/1989	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5100	325963	Vanessa Preisler	09/09/1988	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5101	348747	Veronica Metz Weber	15/12/1988	Médico Veterinário	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5102	336630	Adao Cezar De Oliveira	19/10/1974	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5103	335173	Adilson Luis Spagnol	26/03/1990	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5104	332802	Adriana Erdmann Neufelt	05/11/1971	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5105	322142	Adriane Debiasi	11/03/1980	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5106	318953	Adriano Pacheco	20/05/1973	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5107	337572	Alessandro Ribeiro De Mello	11/02/1978	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5108	339294	Alessandro Rossetto	11/10/1984	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5109	348579	Alex Rosa	02/08/1975	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5110	315106	Aline Fagundes Wonsick	24/11/1979	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5111	319293	Alvaro Cezar	08/05/1993	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5112	340011	Andre Cesar Vial	04/07/1993	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5113	338595	Andre Reinhardt Schäfer	29/10/1983	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5114	331017	Andrei Darci Capeleto	07/02/1990	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5115	318266	Angelica Barili	05/01/1990	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5116	334558	Angelica Cristina Da Silveira	30/05/1991	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5117	318890	Anna Carolina Pansera	21/08/1989	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

5118	339078	Antonio Marcio Rodrigues Dos Anjos	14/09/1977	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5119	331177	Bruna Dos Santos Becker	01/07/1990	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5120	340260	Camila De Moura	12/06/1989	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5121	330466	Camila Franz Both	14/10/1987	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5122	339274	Camila Romanzini Skonetzky	18/06/1992	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5123	324737	Carina Fatima Brum	28/11/1974	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5124	347388	Carlos Eduardo Olegini	29/07/1992	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5125	320255	Clediane Bitello	28/12/1986	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5126	335282	Cleusa Alves Da Silva Karesek	01/06/1977	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5127	334066	Cleverto Martiningue	14/01/1994	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5128	344123	Clovis Luiz Colla Junior	12/04/1993	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5129	345700	Crauler Franco Loureiro Barra	15/04/1988	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5130	347200	Cristiane Maria Da Silva	13/04/1983	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5131	322068	Daciane Capelezzo	23/05/1984	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5132	347377	Daiane Bremm	13/06/1990	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5133	339291	Debora Camila Radaelli	11/04/1991	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5134	348730	Diego Felipe Secco	20/02/1991	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5135	341164	Dirlene Beltrame	01/08/1986	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5136	339388	Edimar Thomazzi	20/04/1985	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5137	327072	Edivaine Barro	28/04/1990	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5138	348169	Edson Hoff	14/01/1978	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5139	339455	Eleonora Peralta Lemes	19/07/1980	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5140	335080	Elizandra Da Silva	08/06/1981	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5141	327097	Elizangela Diefenthaeler **(lactante)**	21/07/1978	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5142	335283	Elizeu Crispim De Mello	16/08/1973	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5143	322347	Ellen Marcolan	07/01/1994	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5144	323712	Erick Albertani Pampuch	23/09/1986	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5145	342803	Fabio Augusto Hackenhaar	07/06/1990	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.° 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

5146	335071	Fabio De Castro	08/07/1974	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5147	342509	Fabio Mateus Massoni	19/02/1994	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5148	347177	Fabio Moacir Martinelli	14/07/1980	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5149	316782	Fabio Uecker	17/10/1990	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5150	323281	Fabiola Klein Moreschi	20/07/1993	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5151	321470	Fernanda Pit	02/07/1984	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5152	322813	Franciele Arrua Marin	14/02/1976	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5153	348443	Francieli Ues	18/05/1985	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5154	342356	Francis Leonardo De Paula Oliveira	05/05/1984	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5155	314855	Gabrielle Rodrigues Coito	08/11/1994	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5156	347483	Gelson De Lara	17/08/1972	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5157	339960	Glenio Caetano Rodrigues	08/08/1981	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5158	334553	Guilherme Augusto Gonzaga Dos Santos	04/03/1992	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5159	342233	Ivanildo Joao Bentz	02/07/1977	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5160	341117	Jakson Cibulski	09/11/1988	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5161	341692	Janaina Carleti	16/03/1984	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5162	323192	Jean Franciesco Godoy Da Silva	26/04/1992	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5163	328076	Jefferson Garcia Aromi	05/09/1992	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5164	341359	Jefferson Rodrigues De Oliveira	18/05/1993	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5165	348126	Jhonatan Comin	19/08/1992	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5166	325753	Jonas Fernando Barichello Gubiani	14/04/1988	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5167	347576	Jonatas Amaral De Oliveira	02/11/1993	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5168	343745	Jordan Bellei	21/02/1988	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5169	334076	Juliana De Andrade Rodrigues	26/02/1988	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5170	322242	Juliana De Oliveira	21/09/1985	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5171	319087	Juliane Flores De Toledo	06/03/1992	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5172	317377	Karla Carolina Benedet	20/07/1993	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5173	316195	Kelly Regina Marcon	06/01/1986	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

5174	316970	Kerli Braun	13/11/1986	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5175	337958	Keyth Yagoh Da Silva Dos Santos	21/02/1992	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5176	344844	Lediani Jussara Zuffo	05/11/1981	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5177	339903	Lenira Aparecida Puerari Gass **(vaga deficiente)**	22/06/1981	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5178	334573	Leonardo Gasparotto	10/02/1987	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5179	337797	Lewis Mate Weschefelder Heineck	26/11/1984	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5180	340344	Liamara Ogliari	26/05/1992	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5181	345776	Lilian Kelin Marta Favero	24/01/1984	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5182	332547	Lindomar Mineiro	15/05/1979	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5183	347030	Liziane Aparecida Prestes	12/08/1990	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5184	318844	Lucia Terezinha De Souza Missel	17/02/1969	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5185	347241	Lucionildo Zanella	01/06/1978	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5186	344969	Luiz Carasek Junior	07/11/1989	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5187	316344	Luiz Carlos Tusset	26/05/1992	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5188	330976	Maiquiel Boni	20/03/1988	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5189	340675	Manueli Fabiola Scussel	01/02/1994	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5190	347506	Marcia Wiest Dreher	28/01/1993	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5191	342639	Marcio Bica Coelho	14/03/1976	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5192	344286	Marcio Machado	09/07/1986	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5193	322524	Marcio Yasuhiko Da Costa Adaniya	20/11/1988	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5194	330153	Marcos Andrei Machado	18/09/1991	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5195	338668	Marcos Daniel Piccini	16/09/1994	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5196	329879	Margarete Dos Santos	30/10/1981	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5197	340900	Mariana Elena Schaidt	26/12/1988	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5198	347568	Marina Zonta Tomazelli	17/03/1989	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5199	342933	Maristela Putzel Figueiro	02/06/1985	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5200	340826	Matheus Egon Simm	19/10/1990	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5201	334260	Mauro Luiz Johann	27/08/1976	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

5202	327254	Mayckool Mychel Flach	12/01/1981	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5203	315791	Michel Guimaraes	29/11/1978	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5204	347667	Milene Da Silva Oliveira **(vaga deficiente e sala especial com ledor)**	12/07/1990	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5205	325604	Naissa Carmine Schaurich	28/11/1991	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5206	345797	Oscar Daniel Bertolini Pereira **(vaga deficiente)**	13/08/1961	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5207	344771	Patricia Briancini	30/08/1991	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5208	315383	Patricia Do Nascimento	03/05/1983	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5209	337192	Paulo Cesar Moro	04/12/1974	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5210	324303	Priscila Hennig Rauber	29/03/1985	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5211	348336	Rafael Anderson Kochenborger	14/07/1987	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5212	331907	Rafael Carlos Lanfredi	21/10/1985	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5213	328512	Rafael Ranzan	19/03/1992	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5214	319822	Rai Henrique De Jesus Ferreira	29/01/1993	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5215	348804	Raquel Cristina Francio	09/07/1990	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5216	341531	Reinoldo Gabriel Vinter	21/04/1986	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5217	329892	Renata Da Rosa Capeleti	28/06/1989	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5218	323081	Roberta Maria Galli	24/10/1989	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5219	341491	Roger Patryck Leal Nunes	07/02/1995	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5220	318389	Roni Evandro Figueiro	22/05/1975	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5221	327823	Rosangela Rampanelli	12/04/1986	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5222	345467	Rosilene De Souza Marques	20/11/1976	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5223	319774	Rudimar Eberle **(vaga deficiente)**	01/03/1967	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5224	325395	Sabrina Cara	14/04/1989	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5225	341264	Sanderson Marques Fortes	21/06/1985	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5226	345566	Sedinei Lopes Copatti	19/11/1986	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5227	343770	Silio Junior Folle	25/11/1987	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5228	342115	Silvana Monica Barp Da Luz	11/09/1987	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

5229	339451	Simone Batista	21/04/1984	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5230	348707	Stephan De Paula Rosa	25/02/1992	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5231	315821	Suleima Lenice Renner Matthes	15/06/1983	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5232	340939	Susana Padoin	15/01/1995	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5233	328006	Tania Canci	09/10/1992	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5234	317503	Tatiane Soares Floss	30/12/1987	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5235	343822	Tayrini Farias	26/10/1990	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5236	318498	Thales Samir Pittol Martini	16/07/1988	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5237	348451	Thiago Francisco Dal - Cim	11/12/1989	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5238	315923	Vanderlei Porto Freitas	09/04/1976	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5239	347988	Vanderleia Carlotto ..-	27/10/1994	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5240	342858	Vinicius Da Silva Pugliero	09/07/1983	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5241	345264	Viviane Thiel Cardoso	03/09/1985	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5242	314716	Willian Quevedo Naissinger	08/01/1994	Monitor Social Desportivo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5243	345914	Acacio Da Silva Cardias	07/08/1990	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5244	328432	Adelar Sehn	13/01/1980	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5245	324715	Ademir Cesar Correa	04/07/1978	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5246	325045	Adilar Gentil Ravanello	02/05/1975	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5247	335184	Alberino Alves Rodrigues	29/05/1969	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5248	342611	Alcedir De Souza Lopes	05/08/1983	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5249	322780	Alcemir Ribeiro De Mello	29/10/1973	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5250	326401	Alceu De Mello	10/06/1980	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5251	320845	Alcione Jose Bertuol	10/05/1983	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5252	325680	Alessandro Braun	31/07/1979	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5253	337818	Alex Sandro Habeck Do Amaral	10/07/1990	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5254	321500	Alexsandro Ferreira De Lima	30/08/1991	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5255	318061	Aliel Pereira	04/11/1990	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5256	342742	Amauri Pacheco Rodrigues	11/11/1985	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

5257	338765	Anderson De Sotti	19/12/1983	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5258	341718	Andre Antunes De Almeida	16/08/1990	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5259	338439	Andre Da Silva Cardoso	16/11/1981	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5260	334138	Anoar Pagliarini Bruxel	21/01/1981	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5261	315065	Antonio Delai	06/10/1964	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5262	327365	Celio Roque Betlinski	21/10/1978	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5263	324750	Claudecir Noronha De Freitas	08/01/1977	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5264	347022	Claudio Fachini	03/10/1975	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5265	314739	Cleiton Antonio Lombardi	12/06/1983	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5266	340571	Cleomar Jose Vedana	08/08/1982	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5267	336109	Cleomar Tonello	27/02/1982	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5268	344570	Cleunir Dalbosco	10/10/1988	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5269	347324	Cleverton Antonio Veloso	09/11/1974	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5270	344496	Daniel De Castro	12/10/1993	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5271	327263	Daniel Ferreira Da Silva	14/12/1983	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5272	332373	Daniel Roman	06/07/1982	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5273	345635	Danielson Fraron	09/03/1991	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5274	347978	Dejanir Barbosa Granja	12/08/1977	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5275	343789	Denilson Kettl	16/11/1975	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5276	348152	Diego Bento	11/06/1986	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5277	338700	Diego Ezer Grando	09/01/1986	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5278	340034	Diogo Francisco Da Silva	22/04/1983	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5279	325520	Dirceu Pedro Giordan	27/01/1971	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5280	316756	Dogles Monteiro	07/12/1974	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5281	346887	Dyonatan Marcon	02/10/1986	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5282	348450	Eder Cristiano Coelho Da Cruz	08/08/1977	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5283	323476	Ederson Camargo	26/06/1979	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5284	315203	Ederson Diehl	02/01/1985	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

5285	332929	Edevaldo Oro	03/04/1982	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5286	341393	Edivaldo Dellalibera	10/05/1992	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5287	332333	Edson Junior Ozelame Dias	08/06/1991	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5288	334620	Edson Marcos Bandeira	26/10/1984	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5289	325773	Eduardo Cavalli	12/06/1974	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5290	347242	Eduardo Rodrigues	02/08/1990	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5291	337713	Eduardo Silva Duarte	25/09/1973	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5292	344336	Elenilton Ribeiro De Andrade	05/12/1971	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5293	316790	Elis Lubah	10/12/1989	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5294	338304	Eliston Marcelo Justino	07/07/1980	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5295	340844	Euclesio Luis Braga	06/11/1971	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5296	333339	Evandro Marcos Padilha Santos	04/09/1978	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5297	338412	Evandro Vicentini	23/02/1978	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5298	333151	Evanio Da Silva Prestes	30/11/1983	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5299	342736	Ezake Matzembacher	25/10/1982	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5300	344348	Fabio Antonio Pilatti Goncalves	17/06/1992	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5301	322929	Felipe Alves Da Rosa	26/01/1994	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5302	340325	Felipe Capello Guollo	02/08/1984	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5303	325849	Felipe Comel Muller	09/07/1993	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5304	325450	Felipe Dall Igna Jacinto	19/10/1994	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5305	342188	Filipe Kerber De Mello	30/03/1985	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5306	328550	Flavio Antonio Teixeira Viana	27/08/1988	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5307	348076	Flavio De Souza Leite	24/08/1983	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5308	318576	Flavio Ostroski	20/09/1986	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5309	315505	Gabriel Castagnera Dutra	30/03/1996	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5310	320871	Gean Carlos Olszenski	28/03/1990	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5311	343410	Geferson Antero Da Silva	31/10/1976	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5312	339510	Gelson Da Silva Barreto	24/03/1976	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

5313	342729	Gilberto Farias	23/07/1987	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5314	330505	Gilberto Otto	31/08/1974	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5315	336733	Gilmar Antonio Fernandes	27/03/1963	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5316	313877	Gilmar Ferrareze	01/01/1988	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5317	315085	Gilmar Jose Pagnussat	07/03/1976	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5318	345979	Gilson Mirandolli	13/11/1983	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5319	318460	Girlei Baron	29/04/1993	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5320	320789	Gleideson Pedon	28/10/1987	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5321	333179	Gustavo Jose Brabieri Szalanski	04/08/1990	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5322	324669	Hamilton Mendonca	27/12/1964	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5323	316965	Idelson Neves Pessoa	20/08/1977	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5324	347710	Igor Carniel	21/12/1987	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5325	336625	Ilso Antonio Garda	20/06/1975	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5326	317583	Ironi Correia	11/09/1982	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5327	334480	Ismael Ludquerio Muller	13/06/1985	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5328	340790	Ivan Rafael Popp Martini	09/05/1986	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5329	341804	Ivan Schaeffer	10/05/1975	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5330	344371	Ivanio Sogari	17/08/1984	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5331	342977	Jacinto Da Cruz E Silva	21/11/1960	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5332	321167	Jackson Chaves Miranda Dos Santos	23/04/1981	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5333	348309	Jacson Rios	27/03/1979	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5334	320962	Jacson Valter Dal Bello	08/05/1988	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5335	316045	Jeann Geziel Cristova	26/05/1991	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5336	341051	Jeanquiel Hoffmann Bueno	09/07/1987	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5337	322677	Joao Miranda Junior	08/10/1989	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5338	331360	Joao Pedro Loureiro	09/09/1982	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5339	331343	Joas Andre Da Silva	30/10/1984	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5340	339036	Johny Robson Dias De Andrade	03/11/1976	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

5341	339234	Jose Airton Cavarzan	25/02/1973	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5342	339524	Jose Alberto Pereira De Mello	29/01/1968	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5343	318618	Jose Carlos Comin	18/08/1970	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5344	347476	Jose Eloir Nogueira Dos Santos	21/09/1970	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5345	321379	Jose Fernando Scheffer	15/12/1989	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5346	322278	Jose Gilmar Da Rosa	01/07/1964	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5347	343459	Josias Pivotto	04/12/1986	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5348	338853	Juarez De Deus	06/06/1979	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5349	341394	Jucimar Ribeiro De Mello	20/09/1977	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5350	326921	Juliano Bottin	05/05/1987	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5351	316059	Juliano Sampaio Da Silva	12/09/1993	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5352	322757	Karine Niederle	06/05/1986	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5353	324435	Keli Eliziane Jung	05/12/1989	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5354	326531	Laudecir Rodrigues Do Prado	16/02/1974	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5355	328268	Leandro Battirola	08/11/1985	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5356	323195	Leandro Pinto Dalla Porta	19/07/1985	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5357	343711	Leandro Rybicki De Cordova	16/01/1983	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5358	342864	Lindomar Schirmann	05/12/1973	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5359	341041	Lodimar Caon	30/09/1980	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5360	344415	Luiz Antonio Seabra	23/05/1971	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5361	336684	Luiz Carlos De Oliveira	03/11/1973	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5362	318399	Luiz Carlos Rodrigues	07/06/1979	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5363	342781	Marcelino Clair De Lima	17/11/1970	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5364	331444	Marcelo Grezele	08/08/1981	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5365	314673	Marcelo Lopes Baraldi	04/08/1987	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5366	331253	Marcio Francisco Razia	31/10/1978	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5367	337831	Marcio Jose Paz	13/12/1976	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5368	331509	Marcio Volmir Nunes	31/05/1970	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

5369	337496	Marcos Antonio Nardi	01/04/1983	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5370	336673	Marizete Valsoler	16/05/1978	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5371	332552	Marli Garbin	20/09/1967	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5372	337895	Maurivan Adilio Missel	28/12/1991	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5373	336882	Maycon Heinz	16/04/1988	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5374	332753	Moises Camargo	14/10/1983	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5375	318176	Nadir De Farias	22/06/1970	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5376	342801	Nereu Moras	23/04/1974	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5377	341856	Nilso Kothe	17/03/1966	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5378	338820	Odacir dos Santos	26/06/1982	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5379	326017	Odair Kuosinski	19/09/1979	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5380	341530	Odir Paza	23/09/1977	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5381	317176	Oriovaldo Dos Santos	06/06/1972	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5382	337516	Oscar Brisola	08/04/1980	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5383	330594	Ovande Carlos Massignani	03/01/1979	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5384	344587	Patricia Cristine Terhorst Gasperin	30/03/1979	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5385	347461	Paulo Biazi	02/02/1979	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5386	339486	Paulo Cesar Comin	25/11/1976	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5387	342517	Paulo Cesar Francisco Da Silva	11/12/1985	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5388	320913	Paulo Domingos De Morais	03/10/1981	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5389	336688	Raimundo Bezerra Lima	28/01/1970	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5390	338502	Ricardo Passaglia	19/07/1987	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5391	342893	Roberto Arquimedes Dos Santos	20/09/1977	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5392	347803	Roberto Jair De Freitas	13/11/1982	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5393	325342	Robson Luiz Zanchett	06/04/1978	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5394	343703	Rodrigo Andre Corso	23/05/1982	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5395	335178	Rodrigo Bolsoni	31/05/1985	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5396	330657	Rogerio De Andrade	29/04/1988	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

5397	345534	Rudinei Lopes	02/10/1980	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5398	342063	Rudinei Zanchett Da Silva	25/02/1984	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5399	317537	Sandro Carlos Guillardi	31/01/1979	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5400	324778	Sandro Finardi	02/04/1987	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5401	338405	Sedimar Pedroso	02/04/1982	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5402	342361	Sidinei Brito Dos Santos	26/09/1985	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5403	315471	Sidinei Chinelli	20/08/1984	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5404	337677	Sidinei Luiz Teles	24/02/1985	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5405	328362	Sidinei Paulo Nicolli	28/06/1982	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5406	334652	Sidinir Ludwig	19/06/1976	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5407	346072	Sidnei Antonio Da Silva Guerreiro.	17/01/1982	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5408	348137	Sullivan Kalleb Maffissoni Veiga	27/06/1985	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5409	328978	Tarcisio Pires	08/02/1978	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5410	332821	Tiago Chagas	11/10/1978	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5411	342407	Uilson Daniel De Queiros	13/11/1973	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5412	343547	Valderi Alves De Oliveira	20/12/1985	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5413	315241	Valmir Jose Cichovicz	26/07/1963	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5414	337798	Vandenei Machado	24/03/1978	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5415	331752	Vanderlei Jose Bento	23/07/1977	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5416	344086	Vanderlei Trevisol	14/05/1975	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5417	337912	Vilson Rodrigues Dos Santos	30/11/1982	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5418	325859	Vitacir Francisco Dalberto	01/10/1959	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5419	319268	Volmir Rabuske	30/04/1986	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5420	319530	Volnei Gomes	30/05/1981	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5421	328043	Volnei Lemes Da Silva	02/08/1979	Motorista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5422	341682	Alexandra Gomes Athanasio Zimmermann	26/08/1973	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5423	341546	Aline Vargas	01/02/1987	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5424	341299	Ana Paula Ramos Nogueira	19/01/1989	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.° 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

5425	318311	Anahy Kirst	28/09/1992	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5426	334882	Andreia Morschel	07/11/1994	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5427	342702	Angelica Bedin	18/04/1989	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5428	323315	Angelica Werlang Da Cruz	07/02/1993	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5429	348435	Bruna Da Silva Ravanello	09/10/1995	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5430	323138	Camila Kunzler	01/02/1994	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5431	336108	Carla Regina Kapron	01/04/1992	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5432	342983	Carla Vanessa Baierle	22/10/1986	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5433	346364	Carolina Menezes De Gregori	08/08/1989	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5434	334637	Carolini Carlesso Lopes	04/01/1986	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5435	347817	Cintia Dos Santos Moser	14/09/1986	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5436	343079	Claudia Schena	18/06/1991	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5437	320688	Daiane Aparecida Da Silva	22/04/1991	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5438	325313	Danielli Candaten Cheffer	26/07/1992	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5439	325536	Dayane Fischer	28/01/1992	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5440	335234	Debora Dalazzen	12/04/1994	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5441	328195	Debora Hitz	19/04/1993	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5442	347216	Deisi Tonel	05/04/1993	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5443	348298	Ederson Veiga Vargas	06/03/1989	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5444	348782	Ediane Pagani	03/10/1991	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5445	331022	Fabiana Debiasi Da Costa	04/09/1976	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5446	321886	Fabiano Patric De Amorim	19/12/1988	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5447	314551	Fernanda Juriatti	25/07/1992	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5448	339111	Francieli Maria	06/12/1994	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5449	336679	Gabriela Bagio Luz	25/11/1989	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5450	319639	Gabriela Cella Stoffel	07/04/1983	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5451	315810	Gabriela Veronese Cella	23/05/1993	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5452	337324	Girlania Rita Smaniotto	02/04/1986	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

5453	314043	Gisele Assumpcao Vieira	25/01/1979	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5454	341472	Gisele Regina De Toledo	26/01/1986	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5455	317263	Gitana Chini	09/10/1988	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5456	319663	Glaciele Luiza Lehmann	28/11/1989	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5457	320244	Greice Fracari Bosi	14/04/1992	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5458	314570	Heloisa Moratelli Sandrini	13/02/1991	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5459	348168	Ivete Carneiro	15/12/1977	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5460	324535	Jakeline Gabrieli Franz	22/03/1993	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5461	314893	Janice Maria Danielli	09/01/1988	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5462	316830	Jaqueline Correa De Quadros	18/06/1986	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5463	314472	Jaqueline Sturmer	26/12/1989	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5464	323354	Jessica Caratti Soares	05/01/1993	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5465	320740	Jessica Zanchetta	02/04/1989	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5466	348801	Jorye Lurdes Mendes De Medeiros	15/10/1988	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5467	342524	Josiane Hillesheim	16/01/1986	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5468	332838	Larissa Turra Tarone	16/09/1993	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5469	346239	Luana Ganzer	17/11/1992	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5470	338901	Luana Provensi	17/09/1993	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5471	329837	Luciana Pozzebon	11/07/1990	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5472	338959	Lucileia Bernardi Pescador	30/08/1983	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5473	347631	Lucineia Bertan	24/02/1990	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5474	315310	Maiane Aparecida Marcon	01/05/1994	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5475	348592	Maiara Gambatto	16/06/1994	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5476	326652	Maisa Cristina Beninca	26/02/1989	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5477	316412	Maite Dacroce	21/10/1990	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5478	344077	Marcio Borth	07/06/1994	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5479	315575	Marieli Pastorello	31/03/1988	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5480	325230	Marina Pizzi	09/01/1987	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

5481	345791	Marina Tissot De Oliveira	04/07/1989	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5482	321086	Marina Werner	22/04/1994	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5483	334578	Marta Helena Carvalho Lima	19/07/1982	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5484	331469	Michelli Distler Mueller	27/09/1995	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5485	323308	Michely Mandelli Micheleto	08/02/1993	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5486	341328	Monica Gregol Gheller	11/04/1990	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5487	321677	Monike Angelica Carrere Da Silveira De Menezes	04/09/1991	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5488	320992	Monique S. S. Zanini	19/06/1987	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5489	340079	Munique De Amorin	19/06/1995	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5490	331829	Natalha Maria Cheffer	26/12/1993	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5491	325287	Nivia Schneider Krause	20/09/1987	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5492	342947	Patricia Eliza Zamprogna	05/07/1990	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5493	319957	Patricia Fragoso	28/01/1993	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5494	336521	Patricia Pertschy	05/06/1985	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5495	315863	Patricia Piovesan Boneti	22/04/1993	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5496	346326	Patricia Yumiko Murakami	02/03/1989	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5497	317803	Priscila Cararo	21/05/1989	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5498	331498	Priscila Demartini	08/07/1992	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5499	339651	Rafaela Mikolajczyk	22/11/1990	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5500	348037	Sabrine Ciotta	28/02/1991	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5501	332961	Sabrine Dorneles Zulian	09/01/1994	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5502	335777	Siliane Aparecida Stankievicz	11/01/1993	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5503	340165	Silvia Leticia Bernardi Pinto	03/02/1992	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5504	328509	Simone Fachin	06/10/1987	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5505	322876	Suzana Pinto Cardozo	25/01/1984	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5506	314560	Suzane Evelin Provensi	26/09/1987	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5507	348165	Suziane Capeesso	02/01/1989	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5508	320451	Taciele Dos Santos	02/12/1991	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

5509	315848	Talita Menezes Da Rosa	29/10/1994	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5510	319980	Tamara Becker	27/10/1990	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5511	319313	Tamires Bonassi	20/11/1992	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5512	335053	Tamires Grando	10/07/1987	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5513	322216	Tasiane Cappellari	22/03/1993	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5514	334405	Thainara Pissaia	03/02/1994	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5515	340327	Thaise Duda De Azevedo	01/03/1991	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5516	340201	Valeska Grzybowski	30/07/1993	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5517	323821	Vanessa Caroline Ecker Panassolo	02/07/1987	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5518	314300	Vanessa Fatima Felicio **(vaga deficiente e sala especial com transcritor)**	13/05/1988	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5519	318775	Vanessa Giacomet De Carvalho	21/10/1987	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5520	347998	Vanessa Maria Meneghini	24/01/1987	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5521	323532	Vanessa Piazza	11/01/1986	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5522	324049	Veridiane Ozorio Domingues	29/05/1984	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5523	345682	Viviane Santolin Henrique De Oliveira	19/09/1980	Nutricionista	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5524	323035	Adelar Alves De Anhaia	23/08/1983	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5525	337510	Airton Moraes	17/05/1972	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5526	326191	Anderson Folle	05/06/1978	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5527	321360	Antonio Paulo Ribeiro	14/08/1979	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5528	321907	Claudemir Defaveri	27/06/1974	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5529	338168	Claudinei Defiltro	08/09/1988	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5530	315515	Danrlei Toffolo Langenberg	18/03/1997	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5531	337022	Diego Marcelo Savaris	16/01/1992	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5532	347234	Elton Ademir Hahn	06/07/1971	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5533	342013	Fernando Uziel Defanti	23/09/1990	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5534	325236	Gelson Quevedo Dos Santos	18/12/1979	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5535	346885	Genislan Donassolo	02/08/1987	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

5536	344370	Joao Antonio Tormem	01/06/1984	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5537	345004	Joao Mauro Wiskow	01/10/1980	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5538	343948	Joel Pedroso	20/02/1989	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5539	347192	Jose Domingos Frare	27/08/1972	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5540	339442	Juarez Rodrigues	14/12/1976	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5541	316537	Laudemar Rogerio Canei	07/02/1973	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5542	316089	Leandro Vedovatto	17/07/1992	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5543	348243	Luan Da Silva	02/08/1990	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5544	339470	Lucas Regert Da Assumpcao	09/06/1987	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5545	339367	Luiz Carlosputzel	26/11/1978	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5546	323061	Luiz Eduardo Goncales	06/08/1965	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5547	320558	Marcelo Bohrer	03/03/1983	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5548	339704	Marcelo Fagundes	07/01/1985	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5549	322424	Marcelo Martins Giaretton	16/01/1981	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5550	315933	Marcelo Mello De Maia	07/02/1978	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5551	344412	Marciel Tessaro	25/01/1996	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5552	339810	Marcio Jose Gomes	10/03/1978	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5553	341407	Mauro Cesar Ferro	13/04/1977	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5554	325805	Michael Cossa	26/12/1989	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5555	322687	Nadir Lemes	28/04/1975	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5556	329251	Nedio Luis Kuffel	03/01/1976	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5557	328776	Nelson De Souza Leal	26/05/1985	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5558	348222	Nilson Bottini	14/10/1989	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5559	338690	Odair Malfatti	03/01/1980	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5560	339127	Paulo Cezar Rodrigues	10/09/1987	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5561	343694	Paulo Garcia De Oliveira	11/12/1970	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5562	337404	Paulo Santos Pereira	22/07/1975	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5563	347829	Ronielson Patrik Alves	06/09/1993	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

5564	342854	Rosalvo Soares	23/05/1977	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5565	332196	Silvano Fernandes Vieira	06/11/1982	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5566	340187	Valmor Antonio Rodrigues	23/01/1960	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5567	342999	Valmor Dos Santos Veiga	27/05/1965	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5568	333858	Verli Guralski Dias	14/12/1986	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5569	343000	Vinicius Rosa Ganzer	08/04/1988	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5570	327772	Volnei Carlos Rossi	12/02/1982	Operador de Máquinas (Retroescavadeira)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5571	341720	Anderson Bento	03/04/1989	Pedreiro	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5572	321514	Fernando Flores	19/12/1981	Pedreiro	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5573	342891	Fernando Veigel Schwartz	10/07/1989	Pedreiro	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5574	341984	Gilnei Blanger	20/08/1965	Pedreiro	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5575	331514	Luiz Antonio De Andrade	22/10/1971	Pedreiro	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5576	344720	Neri Freschi	06/02/1956	Pedreiro	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5577	342360	Vilmar Ribeiro	31/10/1981	Pedreiro	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
5578	321884	Adelaide Holdefer Pinheiro	16/06/1970	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5579	328176	Adelvido Junior Barimacker	29/09/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5580	343506	Adir Isaias Figueiro	26/10/1976	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5581	336492	Adriana Girardelo Trentin	08/09/1985	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5582	318911	Adriana Peres	20/09/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5583	334922	Adriana Vasconcelos De Paula E Silva	04/01/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5584	340252	Adriana Verona Kunsler	13/11/1985	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5585	335453	Adriano Penha De Almeida	10/03/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5586	331661	Adryeli Sacilotto De Camargo	24/11/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5587	324448	Afonso Rizzo Brasil	05/01/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5588	333102	Aimee Mastella Sampaio Da Silva	18/08/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5589	343540	Alan Gregory Retkva	31/08/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5590	325119	Alberto Frederico Granzotto	22/04/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5591	334795	Aldimara Guarnieri De Vasconcelos	19/03/1974	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

5592	347155	Aldriane Aruda	06/08/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5593	314440	Alencar Fiegenbaum	05/12/1973	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5594	323561	Alessandra Celant	31/05/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5595	328866	Alessandro Pedrotti	10/11/1977	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5596	336830	Alex Antunes Pires	13/01/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5597	321481	Alexandre Coletto Da Rocha	27/07/1985	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5598	335896	Alexandre Dondoni Ilieff	16/02/1983	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5599	325161	Alexsandro Santin Martins	24/11/1981	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5600	343113	Ali Mohamad Darwiche	20/03/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5601	325660	Aline Adam Barth	15/10/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5602	342067	Aline Fontana	25/03/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5603	341543	Alini Simadon	18/05/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5604	325232	Aliny Jacira Kades	28/08/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5605	341679	Alisson Prestes Roque	18/01/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5606	334443	Allan Andreassa Zanelato Sereia	27/04/1984	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5607	344811	Allan Rodrigo De Lima	17/05/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5608	332501	Alyne Raquel Tonetto Grimm Perin	27/06/1984	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5609	327416	Alysson Bortolini Pacheco	28/02/1993	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5610	320192	Ana Carolina Marinho De Moraes	25/01/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5611	325242	Ana Carolina Peretti Schlindwein	06/12/1993	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5612	314661	Ana Carolina Rotta Pereira	06/07/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5613	317317	Ana Cristina Jorge Klainpaul	24/02/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5614	348289	Ana Elisa Torres De Cezaro	08/05/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5615	328485	Ana Helena Koettker De Souza	11/06/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5616	319798	Ana Paula De Aguiar	03/05/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5617	316554	Ana Paula Marinho Rauen	20/08/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5618	337101	Ana Paula Rintzel	15/03/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5619	316567	Ana Paula Viecili	18/03/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

5620	337672	Ana Rita Vilarinho Fortes	23/12/1981	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5621	327105	Analu Mezzomo Valandro	20/07/1983	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5622	318219	Analusa Correa Ramos	31/07/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5623	347168	Anderson Denis Perin	01/03/1985	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5624	321194	Anderson Roque Paz Dias **(vaga deficiente)**	15/11/1984	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5625	316617	Anderson Tissiani Vedana	28/01/1981	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5626	323563	Andre Carpeggiani Moreira	25/11/1984	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5627	327537	Andre Luis Da Costa Araujo	08/06/1976	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5628	347329	Andre Luiz Cararo	14/04/1993	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5629	325564	Andre Luiz Mocelin	17/11/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5630	315511	André Ricardo Antunes Da Silva	06/05/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5631	331946	Andre Ricardo Broglio	31/01/1980	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5632	322060	Andre Ricardo Liberali	27/03/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5633	348117	Andre Sirena	25/05/1982	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5634	345736	Andrea Correa De Paula	09/05/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5635	348621	Andrea Cristina Dall Igna Lang	19/01/1980	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5636	348113	Andrei Hermes	01/01/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5637	324615	Andrei Vinicius Hauser	03/08/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5638	344863	Andreia Bacaltchuk Froeder Olivo	08/01/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5639	344219	Andressa Fernanda Pasa Godoi De Castilhos	15/02/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5640	340606	Andressa Gislaine Pinto Berger	18/12/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5641	323238	Andressa Pompeu Da Silva	19/11/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5642	336404	Andressa Regina Gollo	16/06/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5643	314664	Angela Da Silva De Oliveira	06/09/1993	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5644	344318	Angela Pinto De Oliveira	20/12/1981	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5645	328212	Anibal Julian Curti Gonzalez	24/07/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5646	313943	Arthur Pattussi Bedin	15/11/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5647	324146	Atena Daiana Schneider Ferla	25/05/1984	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.° 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

5648	331380	Athos Renan Martins Fernandes	27/09/1978	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5649	333012	Augusto Gabriel Beuren	21/01/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5650	314866	Aurelio Cesar Maciel Silva	02/02/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5651	318425	Barbara Luiza Kunzler Menegol	11/01/1994	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5652	347238	Benhur Antonio Mazzonetto	23/09/1975	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5653	337280	Bernardo Bravo Goes	29/03/1978	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5654	345686	Bernardo Duarte	28/12/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5655	327421	Bernardo Pizzinato	28/07/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5656	346136	Bruna Caroline Simon	19/04/1993	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5657	338099	Bruna Galleazzi	17/11/1993	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5658	338487	Bruna Masson Soccol	11/04/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5659	324890	Bruna Zamarchi	09/12/1993	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5660	342302	Bruno Barros Pereira	21/09/1977	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5661	316539	Bruno Cassol Brum	19/11/1983	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5662	328206	Bruno Enderle Lavarda	28/01/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5663	317178	Bruno Oliveira De Souza Kryminice	02/03/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5664	348984	Bruno Ricardo Prado Proche	17/05/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5665	347392	Caetano Demoliner Campesatto	18/05/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5666	319571	Camila Da Campo	05/11/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5667	348962	Camila Martini	13/08/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5668	348167	Caren Silva Machado Medeiros	20/01/1978	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5669	337288	Carine Kelly Da Costa	03/01/1993	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5670	322212	Carine Pagel	11/12/1993	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5671	331103	Carla Barreto Lampugnani	08/11/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5672	329756	Carla Graciolli Ribeiro	20/12/1985	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5673	319201	Carla Roberta Schwantes Hachmann	14/11/1975	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5674	333032	Carlise Pezzini Sandri	15/07/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5675	320475	Carlos Eduardo Delinski	21/12/1974	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

5676	316586	Carlos Frederico Loureiro Bracarense Costa	30/04/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5677	344747	Carlos Junior Signor	06/09/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5678	336162	Carlos Rodrigo Tanajura Barreto	15/09/1977	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5679	329311	Carolina Burgdurff De Moraes Lenz Garcia	04/02/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5680	326812	Carolina Cavalheiro Scheidt	27/10/1983	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5681	340868	Carolina Limberger	03/03/1994	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5682	325392	Carolina Menegon	01/03/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5683	315908	Caroline Casali	19/05/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5684	321262	Caroline Dambros Marcal	21/08/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5685	325626	Caroline Decui	19/10/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5686	328173	Caroline Fernanda Fracasso Rizzo	12/08/1982	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5687	316773	Caroline Gasparini	07/08/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5688	323590	Caroline Hohenberger	05/06/1993	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5689	318706	Caroline Picolo Schütz	27/11/1981	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5690	346684	Caroline Roberta Menta	24/05/1982	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5691	323714	Cassiani Pereira Berrido	12/04/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5692	326167	Cassiano Schneider	12/04/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5693	327972	Cassilda Maria De Carvalho Santiago	03/07/1981	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5694	328067	Cassio Gaboardi Lucas	02/06/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5695	333880	Catia Regina De Castro	12/11/1973	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5696	321618	Celso Rogerio Grimm Filho	07/03/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5697	345189	Cesar Leandro De Campos	15/09/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5698	316202	Cesar Schaefer	13/08/1973	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5699	336484	Charles De Lima	11/05/1975	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5700	341964	Cheila Aline Golzer	04/07/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5701	314449	Cheila Mara Vastres	10/10/1980	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5702	318776	Cintia Cordazzo Brunelli	06/06/1984	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5703	325942	Cintia Fernanda Mendel	09/11/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

5704	344463	Cirano Scopel Piccinini	04/04/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5705	334784	Claudete De Quadros Menoncin	23/11/1978	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5706	313897	Claudia Lanzarin	14/05/1984	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5707	345288	Claudia Zippin Ferri	29/01/1966	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5708	322007	Claudinei Andre Spielmann	25/09/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5709	317412	Claudio Antonio De Paiva Simon	28/08/1982	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5710	325862	Cleber Jose Tizziani Schneider	05/01/1980	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5711	344184	Clederson Souza Droppa	11/09/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5712	315527	Cledinei Adao Martello	23/06/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5713	326912	Cleori Augusto Smaniotto Dal Bosco	29/01/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5714	336239	Cleusa Teresinha De Lima Schwaikartt	15/01/1977	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5715	317713	Crisleine Eidt	22/07/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5716	314713	Cristiane Correa Girelli	22/05/1979	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5717	332500	Cristiane Dilda Da Cunha	23/09/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5718	332368	Cristiane Hübner	04/01/1982	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5719	336177	Cristiane Zotti	15/07/1979	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5720	336219	Cristiano Ribeiro Da Silva	02/04/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5721	338038	Cristine Carlesso Avila	15/10/1966	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5722	317813	Cristyan Eduardo Arruda Loregian	08/08/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5723	340710	Crystal Fraga Campos	27/03/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5724	318310	Dagmar Jose Belotto	19/01/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5725	321614	Daiane Menezes Balen	11/10/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5726	341971	Daliane Garzon Suarez	09/05/1984	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5727	331658	Dalton Adolfo Müller	14/08/1980	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5728	335650	Damaris Pasqualotto	29/11/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5729	316781	Daniel Carlos Favaretto	16/04/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5730	335105	Daniel Dal Pont Adriano	17/09/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5731	343041	Daniel De Freitas Piccinini	27/04/1982	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

5732	322346	Daniel Henrique Machiavelli	07/05/1978	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5733	315868	Daniel Henrique Zardo	08/07/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5734	334809	Daniel Nilo Florindo	29/10/1979	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5735	340771	Daniel Ribeiro Alencar	12/10/1978	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5736	324305	Daniel Viccari	27/06/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5737	317465	Daniela Cristina Menin	29/09/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5738	323244	Daniela De Souza Gomes	12/11/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5739	322567	Daniela Fernanda Da Silva	17/11/1982	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5740	345105	Daniela Olivo	23/11/1976	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5741	340755	Daniela Pereira De Barros Santos	02/04/1984	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5742	325571	Daniele Damin	11/10/1983	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5743	346862	Daniele Panuci Alves	24/02/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5744	346159	Daniele Vedovatto Gomes Da Silva Babaresco **(lactante)**	09/12/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5745	343463	Danielli Peres Mendes	29/03/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5746	323804	Danilo Da Cunha Davet	10/05/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5747	331564	Danilo Teixeira	25/10/1977	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5748	348232	Dante Manoel Proenca Junior	24/02/1980	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5749	346845	Darlea Carine Palma Mattiello	05/04/1977	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5750	346314	Dayane Cordeiro	11/07/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5751	348073	Debora Batistello	12/06/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5752	315831	Debora Cristina Tessmann Meneghello	30/04/1982	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5753	348727	Debora Fernanda Marmith Roberge	07/06/1978	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5754	316570	Debora Maria Lago	20/11/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5755	331297	Debora Renata Ruguzzoni	23/07/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5756	338504	Debora Valerio Oliveira	06/01/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5757	336113	Deisi Paula Carraro	11/10/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5758	332831	Delcio Marcelo Nieswald	28/06/1976	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

5759	338207	Dennis Gabriel Stadtlober	19/04/1985	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5760	323912	Deonir Moreira Trindade	30/08/1982	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5761	335168	Deysiane Dräger	12/08/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5762	336444	Dhonatan Renan Pommerening	02/09/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5763	325158	Diego Armando Chaves	18/08/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5764	332967	Diego Back	12/12/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5765	340068	Diego Bee Anginoni	23/09/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5766	333519	Diego De Castro Herculano	14/07/1984	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5767	344269	Diego Felipe Wastowski	18/07/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5768	340759	Diego Rodrigues De Farias	11/11/1985	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5769	336595	Diego Rodrigues Velasco	16/05/1977	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5770	334816	Diego Santana	23/12/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5771	348585	Diogenes Lang Junior	20/01/1981	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5772	327086	Diogo Evandro Bauler	24/01/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5773	316302	Diogo Gehlen	14/08/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5774	321301	Diogo Salamoni Moser	07/07/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5775	323946	Diomedes Esteves Godinho Junior	26/09/1971	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5776	330185	Douglas Dill	19/03/1984	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5777	320887	Douglas Tabaczinski Dos Santos	15/04/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5778	317111	Eder Luiz Werlang	22/04/1966	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5779	340470	Eder Schmitz	08/10/1981	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5780	344124	Ederjan Cassaro	12/10/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5781	332847	Ediane Fatima Santa Catarina	07/12/1977	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5782	347423	Edineia Carla Zanetti	31/01/1984	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5783	323356	Edinilson Marcio	12/10/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5784	327651	Edson Antonio Baptista Nunes	14/06/1971	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5785	339492	Edson Antunes	02/10/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5786	342965	Edson Ricardo Scolari Filho	06/06/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.° 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

5787	320178	Eduarda Bortoli	08/01/1993	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5788	315741	Eduardo Araujo Ramos	26/11/1981	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5789	342655	Eduardo Augusto Coeli	29/08/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5790	343908	Eduardo Bichir Cassis	21/01/1980	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5791	347743	Eduardo Cordeiro Soares Miranda	09/06/1981	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5792	348325	Eduardo Machado	04/06/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5793	334024	Elenice Bueno	16/02/1985	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5794	316934	Elenice Scapin Pegoraro	22/06/1982	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5795	334656	Elisa Araujo Antunes	11/01/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5796	346155	Elisabete Chaves Da Silva Silveira	20/11/1982	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5797	341298	Elisabete Teresinha Rodrigues Da Silva Dos Santos	16/07/1973	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5798	326500	Elisangela Arboit	12/01/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5799	347516	Elisiane Pagliari	27/09/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5800	319763	Emanueli Dos Santos Coinaski	07/05/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5801	346676	Emanuelle Cristina Schmitz	02/03/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5802	339549	Emelli Tiepo	26/12/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5803	348360	Emerson Luiz Rosa Da Silva	26/10/1976	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5804	344420	Enedir Bernardi	21/08/1963	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5805	322086	Enivaldo Barros	19/07/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5806	331738	Ernani Fernandes Zaconi	18/08/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5807	328283	Ernani Guerreiro	10/07/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5808	348859	Esthevam Lermen Eidt	07/11/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5809	339972	Eva Venialgo Oviedo Oro	13/07/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5810	314524	Evandro Maboni Zanatta	31/05/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5811	335784	Evelyn De Sousa Da Rosa	27/11/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5812	325393	Evelyn Wanzeniak Aguiar	21/12/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5813	338121	Everson Luiz Rodrigues	21/09/1981	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5814	336929	Everton Diego Grabovski	25/11/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

5815	346359	Fabia Cristina Asolini	04/01/1982	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5816	329776	Fabiana Besen	02/12/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5817	323327	Fabricio Morgan	14/08/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5818	327275	Fabricio Roberto Ferro	23/03/1977	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5819	328024	Fausto Kayser Almeida	17/04/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5820	340570	Felipe Bianchi	25/10/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5821	321640	Felipe Bittencourt De Souza	31/05/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5822	325691	Felipe Bortolotti	22/09/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5823	324828	Felipe Calero Medeiros	14/09/1982	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5824	325468	Felipe Müller Nunes	04/05/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5825	331782	Felipe Rafael Girardi	12/11/1983	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5826	343716	Felipe Rizzoto	03/01/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5827	340139	Felipe Walker Fernandes	10/12/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5828	329920	Ferdinand Alves Rodrigues	31/05/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5829	318002	Fernanda Basso	03/01/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5830	341462	Fernanda Camila Ulkowski	05/10/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5831	316475	Fernanda Cimadon	25/10/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5832	329300	Fernanda De Barros Krauzer	25/04/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5833	347885	Fernanda Elias Lima	29/12/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5834	313953	Fernanda Eloisa Luzzi	20/08/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5835	340178	Fernanda Mara Wathier	11/12/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5836	319834	Fernando Konzen	07/03/1977	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5837	343613	Fernando Leodoro Da Silva	14/06/1963	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5838	343871	Fernando Soares De Lucca	24/07/1982	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5839	319939	Filipe Martins Werlang	30/06/1983	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5840	317918	Flavia Cristina Stein	29/11/1993	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5841	319039	Flavia Passoni Cabral	27/03/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5842	322262	Franciane Sassi Krol	08/05/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

5843	326875	Franciele Kielbobovicz	16/09/1984	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5844	324944	Franciele Maboni De Oliveira	11/06/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5845	348255	Franciele Martinazo De Souza Vicari	01/11/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5846	348577	Franciele Walker	18/12/1985	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5847	324678	Francieli Batistello	15/02/1985	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5848	347275	Francielly Carla De Pontes Cauduro	24/07/1982	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5849	320197	Francine Zanella	20/04/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5850	332232	Francisco Schuh Beck	09/11/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5851	331925	Frederico Joao Massignan Filho	09/08/1971	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5852	348248	Gabriel Antonio De Moraes Vieira	02/09/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5853	315601	Gabriel Antônio Parizotto	28/02/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5854	328917	Gabriel Da Silva Medeiros	26/08/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5855	336821	Gabriel Lucchesi Montenegro Silva	16/02/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5856	336333	Gabriel Ortiz Hubner	31/08/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5857	319425	Gabriela Do Nascimento	30/08/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5858	318842	Gabriela Lidia Da Luz	21/03/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5859	332210	Gabriela Luiza Baldin	23/05/1994	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5860	340320	Gabriela Menegatt	28/01/1994	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5861	316673	Gabriela Sganzerla	27/02/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5862	323991	Gabrielle Vasconcellos Lazarin	29/03/1993	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5863	339630	Galdino Antonio Da Silva Potrich	27/11/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5864	315522	Gean Carlos Bernardi	07/11/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5865	345761	Geferson Luiz Madruga	24/07/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5866	316435	Gelson Dos Santos	03/07/1980	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5867	326076	Gelson Oliveira Ferri	07/02/1985	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5868	342099	Geovanni Dagostin Pereira	02/12/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5869	348312	Gerson Werney Bossoni Mendes	24/03/1966	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5870	338618	Gésica Chiquelero	28/11/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

5871	319916	Giana Culau	22/05/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5872	324668	Giankri Atila Kristoschek	01/09/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5873	331465	Gibran De Lima De Souza	23/05/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5874	314621	Giceli Cristiani Morandi	01/01/1978	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5875	327410	Gilbert Da Silva	12/03/1983	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5876	314263	Giliani Coelho Nunes	02/06/1993	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5877	318044	Gilse Pires	09/07/1983	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5878	331165	Giovane Getulio Menegaz	20/07/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5879	319439	Giovani Cezar Carniel	25/04/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5880	322402	Giovani Spinelli De Almeida	14/09/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5881	317090	Giovanna Maria Zanatta	08/06/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5882	331619	Glaucia Da Silva Bittencourt	09/08/1985	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5883	342002	Graciela Missel	20/03/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5884	332081	Grasieli Batista Machado	13/09/1985	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5885	339502	Guilherme Cesco Miozzo	09/08/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5886	316783	Guilherme De Oliveira Matos	16/02/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5887	335828	Guilherme Frutuoso	12/12/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5888	346723	Guilherme Reginato Tillmann	19/07/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5889	348696	Guilherme Souza Regis	17/09/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5890	339491	Gustavo Andre Vendramin	08/12/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5891	347897	Gustavo Mattos Da Silva	27/06/1984	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5892	333097	Gustavo Morandini Wallner	03/06/1983	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5893	319948	Gustavo Perosso	21/08/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5894	321496	Hanna Silveira Burigo	15/03/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5895	347118	Hedinaide Aparecida Dias De Souza	13/02/1971	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5896	325718	Heider Luis Petrazzini Dos Santos	02/04/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5897	341031	Helio Risson	25/03/1980	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5898	345474	Henrique Judice Magalhaes	17/01/1982	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

5899	318333	Henrique Sabadin Piva	09/04/1993	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5900	330697	Horrana Moura Moreira	05/11/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5901	323406	Hulian Felipe Muller Buligon	29/12/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5902	346781	Idelson Mendes Botelho	03/07/1973	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5903	317093	Igor Venega Dos Santos	08/02/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5904	348042	Inelde Maria Demossi	25/06/1972	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5905	324666	Ingryd Vieira Tizatto	17/06/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5906	341347	Iones Signor	02/08/1983	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5907	329477	Isabela Carmo Caldeira Bastos	09/09/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5908	348766	Isadora Kleemann Mora	12/10/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5909	346152	Ivete Terezinha Branqueli Ribeiro Da Silva	20/06/1977	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5910	315039	Izaias Martins Da Silva	16/03/1982	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5911	316716	Jacson Edu Meneghetti	05/02/1979	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5912	315245	Jader De Azevedo Lima Filho	16/10/1985	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5913	329931	Jadir Galina	27/07/1972	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5914	339655	Jakson Alex Kichel	02/12/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5915	334502	Jamille Rachel Martinazzo	19/04/1981	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5916	318830	Janaina Eloise Renk	07/12/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5917	339585	Janaina Martins Pontes	05/05/1983	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5918	343585	Janaina Ribeiro	01/02/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5919	338522	Janalize Pavoski	12/12/1977	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5920	315441	Janeska Madalosso De Souza	06/07/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5921	342475	Janyara Ines De Gasperi	21/10/1984	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5922	339490	Jaqueline Albani Silveira	10/02/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5923	326083	Jaqueline Mendonça Baú	09/09/1981	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5924	341352	Jaqueline Miolo	14/11/1985	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5925	323781	Jaques Gomes Dos Santos	11/05/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5926	321517	Jean Fernando Selva	31/03/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

5927	348654	Jeferson Anibal Rech	13/09/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5928	342197	Jerome Silva Schinetski	01/09/1977	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5929	322324	Jessiane Lurdes Kempa	09/12/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5930	348996	Jessica Aparecida Muhl	01/11/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5931	334924	Jessica Nathara Dos Santos	21/11/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5932	341338	Jessica Priscila Dutra	17/12/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5933	333445	Joanna Toniazzo De Aguiar	04/06/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5934	339696	Joao Luiz Augusto Cobalchini	06/06/1985	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5935	343466	Joao Paulo Wagner Muraro	11/08/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5936	321264	Jonatan Sandocan Ferreira	03/05/1982	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5937	313848	Jonatan Walker	09/11/1985	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5938	318438	Jorciele Garbin Moreira Da Silva	20/09/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5939	325814	Jordana Medeiros De Borba	23/11/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5940	348786	Jorge Michael Schwartz	26/11/1993	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5941	343378	Jose Antonio D´agostini Vigne	17/08/1979	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5942	339712	Jose Henrique Schusterschitz Astolfi	13/07/1970	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5943	324207	Jose Paulo Weide	06/01/1982	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5944	325815	Jose Raphael Batista Freire	07/07/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5945	325136	Jose Sermini De Paz	11/11/1984	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5946	344921	Juarez Antonio Tizzot De Morais Junior	06/10/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5947	340564	Juarez Olegario Junior	10/04/1984	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5948	336918	Julia Schwertz	08/02/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5949	339223	Juliana De Cassia Pinto Paim	04/03/1980	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5950	335496	Juliana De Oliveira	18/10/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5951	348593	Juliana De Oliveira Francisco	17/11/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5952	349000	Juliano Barreto Petrikoski	28/05/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5953	348035	Juliano Cezar Cury	26/04/1978	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5954	326920	Juliano Duarte	10/01/1977	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

5955	315910	Julio Cesar Frosi	27/11/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5956	324521	Júlio Vicari	05/10/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5957	333030	Kalinka Suelyn Casanova	17/04/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5958	344243	Karine Gleice Cristova	08/12/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5959	347993	Karine Knakiewicz	27/01/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5960	340206	Karine Maria Trevisan	19/07/1979	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5961	327117	Karla Cristina Szydloski Riva	28/05/1981	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5962	318910	Karla Florindo De Paula	23/03/1983	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5963	320161	Kassio Augusto Tomazelli	02/12/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5964	325172	Katia Cristina Szydloski	19/12/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5965	327368	Katia Nienow	09/03/1993	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5966	339387	Katia Zambon	24/10/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5967	317671	Katiany Rossi	24/02/1994	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5968	320919	Katsura Nayane Balbinot	06/10/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5969	342951	Kaue Jessica Cavalli	12/05/1994	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5970	348803	Kelly Jessica Maciel Helfenstein	19/11/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5971	340175	Kellyn Sabrine Marafon	24/07/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5972	347124	Kenia Simone Lang	14/12/1973	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5973	325176	Kleiton Da Silva Matos	25/03/1983	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5974	340453	Laiane Ribeiro	12/05/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5975	338606	Larissa Cristina Deringer	31/12/1993	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5976	329482	Leandro De Souza Almeida	07/01/1974	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5977	348845	Leandro Seidler De Marchi	12/02/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5978	339688	Leidi Mara Ratti	17/08/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5979	317375	Leila Fabiane Elias	23/02/1980	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5980	331320	Leila Santiago Custodio Da Silva	09/08/1984	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5981	330195	Leizi Silveira Da Costa	26/01/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5982	325199	Leonardo Alexandre Baggio	06/07/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

5983	336457	Leonice Cover Lopes	01/11/1972	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5984	315324	Leticia Bodanese Rodegheri	04/04/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5985	328517	Liana Albuquerque Palaoro Jacobi	26/01/1982	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5986	323928	Liani Stoffel Wilbert	24/06/1972	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5987	341033	Lidiane Dorneles Do Amaral	19/05/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5988	336065	Liege Micheli Trescher	22/06/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5989	316326	Ligia Rech De Rezende	08/05/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5990	347708	Lilliane Cella	19/01/1984	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5991	322874	Lisiane Vianna Scott Hood Dos Santos	18/06/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5992	314177	Louise Marina Caramori	06/12/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5993	318516	Luan Brancher Gusso Machado	20/09/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5994	317639	Luan Vanzetto	09/07/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5995	335208	Luana Carla Rossatto Kunze	13/01/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5996	333174	Luana Lourenco Longhi	01/12/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5997	340754	Lucas Camargo Gandra Tavares	21/07/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5998	339453	Lucas Dias Machado	07/01/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5999	331838	Lucas Edivandro Agostini	06/10/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6000	330376	Lucas Freitas Roque	22/11/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6001	328315	Lucas Leonardo Souza Santos	13/04/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6002	341706	Lucas Noguez Fernandes	30/03/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6003	343503	Lucas Renz Da Rocha	02/08/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6004	339857	Lucas Ricardo Dal Bosco	28/04/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6005	340479	Lucas Ronaldo Dos Santos	18/10/1981	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6006	348691	Lucas Rossetto	28/05/1983	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6007	345328	Lucas Tissot De Oliveira	12/01/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6008	322121	Luciana Carla Menegolla Tacca	11/06/1985	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6009	348903	Luciana Pimentel Berzoini	17/09/1982	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6010	348868	Luciane Alberton	29/07/1983	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

6011	335624	Lucimar Aparecida Dos Santos	30/01/1971	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6012	342062	Luis Eduardo Mascarenhas Sfier	06/04/1982	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6013	345655	Luis Felipe Vina	24/04/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6014	323904	Luis Fernando Hubner	16/07/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6015	346717	Luis Gustavo Hasse	08/01/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6016	346276	Luiz Dalago Junior	13/04/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6017	348896	Luiz Felipe Germani Ferreira	22/01/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6018	323519	Luiz Fernando Mendes De Almeida	18/01/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6019	329158	Luiz Henrique Cauper Pereira	26/04/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6020	314639	Luiza Cristina Cardoso	20/10/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6021	347450	Luiza Helena Vieira Virgilio	24/01/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6022	331656	Luizana Chequetto Ducatti	20/11/1982	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6023	340054	Maiara Cora	09/07/1985	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6024	337983	Maico Iure Roell	01/09/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6025	321355	Maicron Eder Lezina Betin	06/10/1978	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6026	315994	Maira Roggia Schio	03/02/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6027	323323	Manuel Scheleski	04/01/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6028	339251	Manuela Bibiane Dezorzi Vailatti	18/06/1985	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6029	323454	Manuela Gris Sovernigo	29/11/1993	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6030	341517	Marcel Zielke Rebellato	24/10/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6031	330099	Marcelo Andre Müller	03/11/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6032	334726	Marcelo Borges Dos Reis Quaglia	23/11/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6033	322000	Marcelo Da Rosa E Silva	04/01/1970	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6034	342835	Marcelo Machado Borba Junior	24/05/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6035	348376	Marcelo Pellegrini	15/11/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6036	336309	Marcelo Saldanha Machado	25/07/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6037	348708	Marcelo Veronese Lemos	17/03/1974	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6038	315163	Marcia De Abreu Guelber	01/04/1961	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

6039	314467	Marcieli Zanella Bissani	01/10/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6040	347881	Marcio Diniz Baldissera	07/04/1972	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6041	345167	Marcos Favaretto Ribeiro	21/02/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6042	345795	Marcus Andre Guzzatti De Barros	06/12/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6043	324246	Marcus Vinicius De Almeida Anzolin	02/08/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6044	338615	Marcus Vinicius Miranda Gomes	19/03/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6045	338886	Margarida Pickler Lopes	30/10/1969	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6046	339602	Maria Fernanda Soares Reghin	21/07/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6047	321270	Maria Michely Clely Batista Siqueira	17/09/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6048	314915	Mariana Hess Coracini	15/05/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6049	315480	Mariana Sant'anna Thiesen	04/06/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6050	339727	Marianna Soares Reghin Welani	04/09/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6051	344851	Marieli Filippi	12/05/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6052	316690	Marilha Dos Santos	29/06/1998	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6053	326579	Marilia Portela Medeiros	14/01/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6054	340475	Marina Aparecida Lemos Da Rosa	12/10/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6055	317374	Marina Brunetto Pandini	10/10/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6056	347877	Marina Ebers	12/02/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6057	337880	Marina Piassa Da Silva	20/03/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6058	321079	Marlon Felipe Menin	11/11/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6059	343140	Mateus Trevisan	06/01/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6060	322205	Mateus Vieira Da Rosa	28/08/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6061	340098	Matheus Botega	27/02/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6062	330849	Matheus Coletti Frutuoso	29/12/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6063	338330	Mauricio Gabriel Neme	15/11/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6064	334865	Mauricio Oliveira De Almeida	15/04/1979	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6065	344729	Mauro De Medeiros	25/01/1985	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6066	347767	Mayara Marchese	05/12/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

6067	344920	Mayco Jose Mazetto	18/08/1980	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6068	322101	Maysa Caroline Santin	29/12/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6069	326261	Maysa Rocco Stainsack	25/03/1980	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6070	344744	Melchiones Aparecida Berte Abido	02/05/1980	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6071	338431	Melissa Mendes De Novais	31/12/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6072	315681	Mellody Allu Greffe Barbiero	10/09/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6073	331847	Mexiana Zabott Adriano	31/10/1984	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6074	319251	Michel Sander Da Silva Pinto	23/03/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6075	344385	Michele Fernandes Boeira Rodegheri	18/07/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6076	333165	Micheli Menetrier	14/11/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6077	321150	Michelli Fernandes Matos	12/01/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6078	321409	Milena Lopes Braganca	10/03/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6079	332669	Milton Braz Rubim Neto	06/05/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6080	344383	Milton Gustavo Machado	14/02/1994	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6081	318433	Moises Camilo Dias Goncalves	14/03/1993	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6082	345289	Monica Lorusso	20/08/1984	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6083	348774	Mykaeli Christine Thome	27/09/1983	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6084	315712	Natalia Cristina Schuster	20/12/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6085	333181	Nathalia Ramirez Da Silva	25/12/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6086	329567	Nathalie Grequi Cardoso	08/06/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6087	342562	Nathalie Mezadri	03/06/1993	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6088	324124	Nayara Grings Ficagna	21/08/1985	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6089	344162	Neidiane Piasson	12/06/1982	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6090	339443	Newton Osvaldo De Souza Filho	29/10/1985	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6091	334045	Noeli Roseli Sklar	23/01/1976	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6092	325977	Norberto Nass	02/10/1971	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6093	324000	Octavio Dutra Uliana	15/06/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6094	331517	Odair Roberto Lippert	26/11/1981	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

6095	329575	Pablo Ezequiel Moreira	22/10/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6096	319563	Paloma Almeida	20/02/1994	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6097	329302	Paola Rossana Mario E Silva	03/11/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6098	326876	Patricia Colett Marcolan	13/11/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6099	345320	Patricia Correa De Almeida	04/08/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6100	340717	Patricia Cristina Widmar	13/03/1994	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6101	315364	Patricia Da Costa	19/03/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6102	315116	Patricia De Lima Fortuna	22/05/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6103	339619	Patricia Helena Pilz	24/11/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6104	324108	Paula Candida Cavalieri De Azevedo	07/07/1981	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6105	335547	Paula Cristina Grazziotin Torres	24/05/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6106	325157	Paula Miria Santa Catarina	06/02/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6107	340554	Paula Morgana Rieger	12/12/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6108	329512	Paula Ramos	29/06/1984	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6109	326958	Paulo Cesar Pazin	25/09/1978	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6110	317454	Paulo Klein Junior	07/07/1994	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6111	316712	Paulo Roberto Figueira Xavier	06/04/1980	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6112	347245	Paulo Vinicius Mostasso Rocha	19/11/1978	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6113	338582	Paulo Vitor Pallu De Oliveira	05/05/1981	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6114	347633	Pedro Felipe Sordi Figueiredo	04/05/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6115	334822	Pedro Girardi Modesti	05/03/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6116	320897	Pedro Henrique Maciel Camargo	09/08/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6117	325496	Pedro Henrique Menezes Da Silva	03/06/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6118	340102	Pedro Henrique Tomazini Gomes	03/01/1975	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6119	329413	Pedro Luiz Volkweis Filho	10/02/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6120	318456	Priscila Cristofolini	09/08/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6121	326555	Priscila De Mattos	28/06/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6122	344566	Priscila Decezare	14/11/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

6123	314439	Priscila Do Amaral	13/08/1983	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6124	320731	Priscila Elis Signor	25/06/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6125	338003	Priscila Martini Bairros	07/03/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6126	323453	Priscilla Dayane Parizotto	07/02/1985	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6127	347653	Priscilla Gabrielle Manfredini Da Rosa	24/09/1982	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6128	315223	Rafael Antonio Soliman	15/05/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6129	326060	Rafael Chiodelli Scopel **(sala especial)**	29/09/1982	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6130	323328	Rafael De Melo Macedo	25/08/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6131	324225	Rafael De Oliveira Serres	15/12/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6132	323658	Rafael Garcia Santana	31/01/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6133	315091	Rafael Giuliani Dambros	01/02/1993	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6134	327039	Rafael Gustavo Lorenzetti	05/09/1975	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6135	325190	Rafael Hagemann	17/05/1982	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6136	330418	Rafael Leandro Daun	06/02/1985	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6137	341074	Rafael Luiz Fritzen	12/09/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6138	347602	Rafael Menezes Scussiato	04/03/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6139	330906	Rafael Muniz	27/05/1979	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6140	342133	Rafael Piaia	30/04/1984	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6141	337178	Rafael Zanardo Tagliari	02/04/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6142	318497	Rafaela Angela Cortina	06/03/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6143	324073	Rafaela De Souza Ribeiro	03/08/1993	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6144	346579	Rafaeli Maria Della Costa Cechet	20/10/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6145	344368	Raissa Camila Cassaro	27/01/1993	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6146	324047	Renan Ferneda	23/04/1985	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6147	329578	Renan Salami Debastiani	14/10/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6148	324744	Renan Zambenedetti Matiotti	29/12/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6149	321497	Renan Zucchi	12/01/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6150	321188	Renato Barcellos De Souza	16/03/1977	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

6151	331010	Renyele Ersilia Castelo Branco Trombetta Travassos	09/07/1985	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6152	348141	Ricardo Drumm	27/09/1977	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6153	348904	Ricardo Ferreira Dalla Vecchia	05/01/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6154	342051	Ricardo Henrique Battisti Junior	27/02/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6155	343905	Ricardo Osmar Aigner	23/04/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6156	335177	Ricardo Pereira	22/12/1975	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6157	337052	Ricardo Ribeiro Fukuchima	21/03/1981	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6158	342122	Riquelmo Bedin Filho	14/11/1974	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6159	339980	Roberta Andreola	09/09/1975	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6160	342413	Roberta Scheffler	27/01/1994	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6161	338836	Roberta Weber	19/10/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6162	321533	Roberto Marcon De Bona	03/01/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6163	347102	Robson Milagres Ferri	24/04/1982	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6164	340527	Rodolfo Pires Filho	12/04/1979	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6165	323889	Rodrigo Antonio Demari	30/10/1984	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6166	343236	Rodrigo Dall Agnol	01/08/1982	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6167	326195	Rodrigo De Pretto	09/03/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6168	337156	Rodrigo Fagundes Da Silva	10/08/1985	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6169	314064	Rodrigo Ferri Pontes	18/02/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6170	342632	Rodrigo Otavio C E Silva	03/08/1981	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6171	322902	Rodrigo Ribeiro Melo	11/07/1978	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6172	321386	Rodrigo Weiss	06/07/1981	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6173	322599	Romeu Cleocir Johann	24/05/1976	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6174	347960	Roseane Ferrari	27/02/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6175	332393	Rubens Beal	07/07/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6176	320037	Rubielle Elis Elfe Cunha	10/06/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6177	322920	Sabrina Antonini	11/01/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

6178	336571	Sabrina Aparecida Klutchkovski	14/10/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6179	318525	Sabrina Estefani Giehl	01/09/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6180	344581	Sabrine Dal Piva Sulzbach	23/09/1993	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6181	348560	Samanta Prestes Sezerotto	20/12/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6182	348681	Samara Cristina Correa	05/11/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6183	325757	Samara Cristina Gobbi Adamczuk	11/12/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6184	346567	Samara Xavier Kich	08/12/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6185	342511	Samir Leonardo Hallack Mokdisse	14/03/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6186	315567	Sandra Aparecida Almeida De Alves	17/03/1969	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6187	323290	Sandra Lucia Maltauro	05/09/1979	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6188	324449	Sandra Mara Posso	18/07/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6189	340415	Sandra Niederauer	24/02/1965	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6190	321052	Scheila Gross	20/01/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6191	313902	Schirley Suzane Stahl Leonhard	11/05/1972	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6192	339993	Sergio Covatti Crespi	08/08/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6193	334876	Sidiane De Fatima Fogaca Guidini	30/03/1984	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6194	339083	Silvano Scorsatto	20/12/1973	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6195	324103	Silvia Francine Valentini	04/10/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6196	329475	Silvinei Dellagiacomassa	14/12/1977	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6197	347543	Simao Schmith	24/01/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6198	322992	Simone Fatima Padilha Jorge **(vaga deficiente)**	27/03/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6199	328636	Simone Fossa	09/06/1977	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6200	322235	Simone Tatiana Hüther	13/11/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6201	322261	Sinara Zornitta	13/02/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6202	340699	Sirlei Dresch	10/03/1981	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6203	334345	Sirlei Veiga Hamerschmitt	27/08/1974	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6204	316126	Soraia Santos Cruz	11/12/1978	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6205	325301	Stephano Abdalla Dias Velozo	01/05/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

6206	329048	Suelen Da Silva Durante	09/08/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6207	338450	Suelen Luisa Dorr	04/02/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6208	342033	Suelen Regina Frantz Thums	20/08/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6209	331774	Susana Souza Oliveira Da Silva	21/03/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6210	321958	Suzam Keli Negretto	31/07/1982	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6211	319417	Suzana Lamperti	29/01/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6212	324010	Tainara Rafaela Kohlrausch	22/04/1993	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6213	337721	Talita Devos Faleiros	23/04/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6214	327344	Tamara Carvalho Lima	20/10/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6215	326897	Tanise Da Fontoura Costa	11/03/1986	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6216	327405	Tatiana Noronha Ribeiro Siscar	07/06/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6217	347063	Tatiane Magalhaes Barreto Fontes	06/04/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6218	343683	Teo Santos Bonilha	29/01/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6219	327218	Thaina Marina Marques	20/03/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6220	347903	Thais Camponogara Aires Da Silva	21/01/1993	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6221	324382	Thalian Liegel Tosetto	10/09/1993	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6222	340118	Thaynara Aparecida Zanetti	24/01/1995	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6223	328746	Thiago Biesus Borsatti	03/10/1980	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6224	334810	Thiago Mattos De Oliveira	25/06/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6225	334524	Thobias Dal Ponte	28/09/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6226	348636	Tiago Augusto Hempkemaier Espindola	10/06/1993	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6227	347304	Tiago Dupont Giumbelli	28/06/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6228	328471	Tissyana Begnini	26/06/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6229	347175	Tito Flavio Reis Garbelotto	07/01/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6230	346861	Toni Maiquel De Souza	23/06/1982	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6231	334000	Tulio Tumelero Vieira	22/08/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6232	345142	Vanderlei Ribeiro Da Silva	05/04/1971	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6233	345218	Vanderley Jose Bolfe	02/09/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

6234	318467	Vanessa Irma Klassen	25/06/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6235	348062	Vanessa Muller	29/12/1980	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6236	317893	Vanessa Saibo	24/08/1992	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6237	334051	Vania Aparecida Provensi	20/10/1980	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6238	340195	Varones Pasqual Drabach Filho	22/12/1993	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6239	324826	Vassieli Roberta Decesaro	02/08/1984	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6240	348657	Velamir Pereira	22/06/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6241	324761	Vilmar Frarao Junior	21/06/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6242	344002	Vinicius Barbieri Santin	22/03/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6243	316804	Vinicius Bernardon	24/07/1987	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6244	347898	Vinicius Dos Santos Ritta	22/03/1990	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6245	324540	Vinicius Nahan Dos Santos	27/02/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6246	344056	Walber Pinto Vieira Junior	04/03/1970	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6247	316009	Wedner De Aquino Lacerda	23/09/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6248	345407	Wilian Koschewski	06/06/1978	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6249	332327	William Achilles Rubim	16/08/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6250	321382	William Barrichelo Werminghoff	05/06/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6251	339050	Wilmar Marquetti De Souza Junior	21/02/1985	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6252	327220	Wilson Jose Alves De Oliveira	18/03/1960	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6253	342494	Wilson Tadeu Ferreira Müller Junior	17/11/1988	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6254	339888	Yara Longuinho	08/10/1989	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6255	317356	Yuri Utumi Calonga	29/06/1991	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6256	324596	Zeni Xavier Siqueira Dos Santos	10/09/1993	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6257	330608	Zenio Vieira Ferreira	04/12/1968	Procurador Municipal	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6258	340047	Adilmara Malacarne	16/02/1981	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6259	347927	Adilmia Malacarne	18/10/1979	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6260	316726	Adriane Aparecida Prescendo	13/10/1991	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6261	348837	Alana Lazaretti Solvalagem	26/04/1985	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

6262	323067	Alaor Luis Limberger	31/10/1986	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6263	315262	Aldriana Muniz	05/07/1980	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6264	319111	Alexandre Petry	25/08/1993	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6265	317839	Aline Ricardi	09/02/1991	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6266	337372	Aline Strasser Almeida	29/05/1992	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6267	329124	Aline Wagner Meneghetti	20/05/1990	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6268	344372	Ana Luisa Damin	06/04/1995	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6269	347681	Ana Luiza Vargas Dalbosco Antunes	14/08/1992	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6270	339715	Ana Maria Zanchet	09/03/1987	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6271	340077	Ana Paula Antunes Savagnago	25/11/1983	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6272	325100	Ana Paula Machado	06/09/1982	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6273	326239	Andre Felipe De Castro Melo	06/06/1990	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6274	336207	Andre Figueiredo Pedrosa	12/12/1987	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6275	341172	Andre Preuss	09/08/1982	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6276	341565	Andrea Raquel Vieira Catarino	09/02/1980	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6277	344212	Andreia Da Silva	21/09/1994	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6278	318638	Andreia Klein Stein	08/11/1984	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6279	331839	Andressa Engroff Da Silva	13/07/1989	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6280	316273	Andressa Morgana Abati	07/03/1993	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6281	339870	Andressa Sauzem Mayer	21/06/1991	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6282	327459	Anelise Galli	30/03/1981	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6283	321358	Beatriz Lazzaretti	16/05/1987	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6284	317846	Bruna Tabaldi	07/11/1990	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6285	315266	Cacieli Fernanda Ribeiro De Oliveira	17/04/1992	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6286	314546	Camila Behm	24/09/1990	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6287	317213	Camila Lorenzetti	30/12/1993	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6288	331729	Camila Vier	29/09/1992	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6289	330323	Camila Volpatto	21/12/1985	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

6290	342597	Carilei Isabel Lewandovski	30/04/1993	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6291	339915	Carla Cristina Hafermann	14/05/1986	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6292	328649	Carla Roseana Massing	09/11/1986	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6293	318488	Carline Ferreira Bueno	04/07/1989	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6294	316651	Carlos Hudson Santiago Brandao	13/02/1986	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6295	339473	Caroline Bender	22/01/1987	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6296	336661	Caroline Dresch Somensi	16/06/1977	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6297	332788	Caroline Gomes Petry	31/05/1995	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6298	317336	Caroline Neris	13/09/1990	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6299	331816	Catieli Paludo	06/11/1990	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6300	320193	Cheila Ferreira	16/06/1988	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6301	336786	Clarissa Zanchet Fagan	06/01/1982	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6302	316780	Cleide Teresinha Garcia Camera	14/05/1966	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6303	327395	Cleidenice F. Jasckovski	02/05/1990	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6304	319037	Cristian Fernando Teles	17/09/1988	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6305	348660	Cristina Dos Santos Padilha	04/03/1979	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6306	337202	Cristine Gabrielle Da Costa Dos Reis	16/04/1993	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6307	319668	Daiana Aparecida Flores Da Cunha	25/08/1985	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6308	346451	Daiane Fernandes Felipe	25/02/1987	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6309	341341	Dalila E. R. Jahn Würzius	07/08/1988	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6310	318597	Dalvana Zago	11/02/1987	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6311	314241	Daniela Fernanda Schott	02/06/1988	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6312	340951	Danielle Lasarotto Feltes	15/12/1989	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6313	323555	Dariani Ravazio	15/10/1984	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6314	336180	Dayane Boufleur Grasel	20/09/1988	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6315	316359	Debora Luiza Biazzi	28/08/1990	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6316	338709	Deise Bertoglio	29/11/1978	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6317	320592	Delciana Bianchi	26/02/1991	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

6318	314305	Diane Aparecida Lorenzi	26/12/1986	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6319	335114	Diego Emanuel Clivatti Da Silva	26/05/1986	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6320	341851	Dienifer Wanscher	16/04/1990	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6321	346341	Edes Noel De Amaral Junior	27/04/1984	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6322	334982	Eliane Zamarchi	16/02/1990	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6323	347294	Elisandra Pilatti	24/08/1992	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6324	348319	Elisandra Roldo	09/09/1983	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6325	341923	Elisandra Trombeta	09/02/1984	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6326	341582	Eliselly Ana Romao	24/08/1987	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6327	345224	Eloa Motta Minusculi	24/04/1963	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6328	339023	Fabio Roberto Fidelis	20/06/1981	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6329	341643	Fernanda Cristina Baldin	06/03/1989	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6330	335520	Fernanda Henrique De Oliveira	26/09/1987	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6331	322390	Fernanda Raquel Stein	23/05/1991	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6332	343382	Fernanda Ravarena	08/01/1991	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6333	319542	Flavio Nardon	04/02/1980	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6334	346750	Franciane Bortoli	18/10/1987	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6335	321335	Franciele Favero	27/03/1981	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6336	321125	Franciele Lazarotto	17/05/1987	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6337	337801	Franciele Zamban Paniz	28/01/1994	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6338	331496	Francieli Fernanda Tremea	03/01/1988	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6339	323929	Francieli Pandolfo	21/02/1989	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6340	316186	Franciesco Luiz Graffitti	28/08/1992	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6341	336556	Francini Rodrigues Da Silva	21/03/1994	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6342	340595	Gabriela Martarello	16/12/1993	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6343	327025	Gabriela Serena Fagundes	20/11/1992	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6344	348886	Gardenia Medeiros	03/04/1972	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6345	339954	Geisa Francieli Bonatto	17/10/1988	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

6346	326175	Gessica Regina Borgmann	04/05/1991	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6347	342846	Gilmar Guralski	02/01/1984	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6348	335530	Giovana Bagatini Mesnerovicz	23/11/1981	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6349	341320	Giovanni Trentin Ferronato	05/03/1985	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6350	343552	Gisele Zin Lubi	10/03/1980	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6351	330277	Gissele Debastiani	16/01/1988	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6352	329909	Gizete Gehrmann	20/12/1982	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6353	346596	Graziela Gonsales	20/01/1983	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6354	316990	Graziele Garbin Moreira Da Silva	03/03/1991	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6355	341471	Isadora Lunardi	16/04/1991	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6356	320239	Jacqueline Gottlicher Eckert Zolet	24/07/1982	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6357	331555	Jamila Karine Busnello	22/09/1990	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6358	346980	Janete Maria Schaefer Kunz	17/03/1980	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6359	339572	Jean Carlos Taffarel	05/07/1994	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6360	323553	Jessica Cesco	24/08/1991	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6361	327669	Jessica Fernanda Krupinski	14/04/1991	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6362	343713	Jessica Thaise Baumgarten	15/09/1994	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6363	335414	Joao Marcos Panho	11/09/1992	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6364	316479	Jocieli Fatima Cecchin	17/09/1980	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6365	324598	Joseline Dos Santos Binotto Rabuske	02/08/1993	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6366	327431	Julia Caroline Cordeiro Da Silva	06/09/1994	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6367	343413	Juliane Andrea Probst	18/06/1988	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6368	343162	Juliane Aparecida Lopes Da Silva	14/01/1988	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6369	343222	Keila Zampirom	05/10/1990	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6370	334646	Kelly Gomes	23/05/1993	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6371	336940	Kelly Priscilla Trevisol	07/05/1988	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6372	326091	Kerly Maria Montiel	16/02/1990	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6373	315423	Ketlin Boschetti	15/02/1993	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

6374	340312	Lais Disconzi Caetano Sudati	08/04/1988	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6375	341049	Laisa Rodrigues Moreira	27/04/1991	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6376	339103	Larissa Antunes	19/03/1985	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6377	348397	Laysa Karoline Cardoso	07/02/1990	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6378	347254	Leni Monfardini Lopes	23/11/1971	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6379	330431	Luan Alex De Mattos	15/07/1990	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6380	341398	Luana Yamila Bento Bittancourt	05/04/1987	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6381	326282	Luccas Santin Padilha	06/06/1990	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6382	326530	Luciana Lora	24/04/1984	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6383	337421	Luciana Maria Toniolli	24/09/1985	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6384	320264	Luciane Cristina Figueredo	18/07/1982	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6385	336626	Luiz Henrique Palavicini Selivan	30/04/1992	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6386	343829	Marcia Cristina Sulenta	02/08/1989	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6387	340499	Marcia Zimmer Vieira	28/05/1975	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6388	317055	Marciane Paula Zilio	19/08/1984	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6389	341097	Maria Dalva De Matos	10/06/1959	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6390	326483	Maria Eduarda Cararo	27/07/1992	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6391	324861	Mariana Farina Faturi	15/03/1991	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6392	346833	Marilia Borba Candaten	26/09/1992	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6393	314842	Marina De Marco	28/08/1984	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6394	331926	Marine Cortellini Turatti	22/06/1992	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6395	316074	Marinez Trevisan	15/05/1966	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6396	344756	Martha Scardueli Reis Braga	21/01/1986	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6397	342118	Melania Salete Fontana	01/09/1962	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6398	334079	Miriam Beatriz Camargo Cappua	17/02/1975	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6399	346577	Monica Beatriz Backes Canals	01/12/1967	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6400	319250	Monica Kerine Tomasi	12/09/1992	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6401	314381	Monica Martins	01/09/1988	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

6402	342219	Naiana Maria Crema **(lactante)**	15/05/1982	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6403	315478	Nayele Brandelero	30/03/1989	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6404	337108	Neudo Innocenti	30/03/1973	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6405	314851	Pamela Koch	02/04/1993	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6406	341781	Pamela Raquel Sierpinski	20/08/1994	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6407	314401	Patricia Fernanda Luckmann Pasinato	12/02/1994	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6408	324812	Patricia Sabina Marafon	15/09/1986	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6409	345699	Patricia Tomazelli	09/07/1992	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6410	331561	Paula Andressa Lopes Miri	03/03/1989	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6411	331281	Paula Fernanda Savaris	25/10/1981	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6412	325263	Paula Fernanda Zanella	22/03/1980	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6413	332950	Paula Roberta Palombit	13/11/1988	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6414	336334	Paula Stocker Eckert	12/12/1991	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6415	329514	Raquel Francisco Bisol Dal Pra	06/08/1985	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6416	337044	Raquel Romano	01/10/1992	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6417	336719	Regiani Rolim De Moura	02/06/1993	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6418	316236	Renata Fochezatto	18/08/1993	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6419	347121	Roberta Forchesatto	29/07/1981	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6420	348493	Sabrina Alves Ayres	03/03/1989	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6421	332250	Sabrina De Fatima Forosteski	28/06/1990	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6422	347758	Sabryna Joane Voos Bortoncello Tarouco	12/07/1991	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6423	329845	Samara Bruxel	05/03/1994	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6424	320104	Silvania Janoelo Dos Santos	25/08/1978	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6425	314411	Simone Castilho Portella	22/05/1990	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6426	317103	Solange Kappes	08/05/1991	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6427	323736	Sonia Maria Bonfante	27/08/1955	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6428	318045	Suzi Carina Chaves	18/07/1982	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6429	323242	Talice Fernanda Ghion	28/11/1989	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

6430	326824	Tallita Frandoloso	22/05/1993	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6431	347164	Tamires Steinmetz Ely	25/09/1988	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6432	322702	Tatiana Fogolari	25/10/1988	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6433	327318	Tauana Mohr	22/09/1991	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6434	324676	Tayamara Farias	11/10/1988	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6435	340954	Thais Ludvig	18/08/1990	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6436	316820	Tuani Airam Dos Santos Freitag	18/08/1992	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6437	338244	Vanessa Besold	01/07/1993	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6438	321133	Vanessa Rovani Pavan	17/12/1993	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6439	341887	Vanusa Maggioni	13/04/1989	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6440	321779	Viviane Salete Cazalli	30/08/1986	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6441	334572	Yuli Paula Guarezi	28/03/1994	Psicólogo	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6442	316844	Adinilson Putzel	08/04/1993	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6443	341014	Ailton Luciano Fernandes	03/04/1978	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6444	326376	Airton Vivan	10/01/1996	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6445	328047	Alam Vladimir Maciel	21/03/1980	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6446	343839	Alessandro Paris	06/06/1986	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6447	328004	Alex Bonemberger	28/03/1992	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6448	348118	Anderson Altair Tomkelski	25/09/1997	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6449	328106	Anderson Menegotto	27/09/1979	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6450	332972	Andre Luiz Gava	03/03/1993	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6451	338767	Andre Vaz	14/06/1985	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

6452	314234	Andrei Sutil Da Trindade	29/12/1993	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6453	339293	Bruno Franz Dalberto	08/01/1989	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6454	347426	Claudecir Martyn	28/11/1980	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6455	339285	Cleumar Eder Rutkoski	18/01/1988	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6456	326506	Cristian Policena Devila	13/12/1987	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6457	335429	Daniel Antonio Da Silveira	25/05/1993	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6458	322836	Daniel Knapik Brum	23/06/1996	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6459	322249	Diego Comin	20/09/1997	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6460	315926	Diego Fernando Franken Bortoncello	01/06/1992	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6461	338017	Diego Vassoler	25/05/1995	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6462	317555	Diones Costa	05/06/1993	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6463	348838	Douglas Benhur Borges	12/07/1986	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6464	343108	Douglas Scariot	09/07/1989	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6465	319323	Douglas Yan Da Silva Balbinot	26/12/1993	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6466	330198	Edinei Reckziegel	18/04/1996	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6467	329774	Eduardo Luiz Menegat	18/09/1993	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6468	334536	Eliezer Simao Rodrigues Da Fonseca	20/05/1989	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6469	347185	Ezequiel Gehrke Pessotto	09/06/1982	Técnico de Manutenção de Equipamentos de	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

				Informática			
6470	347082	Fabian Fruchting	29/06/1976	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6471	348955	Fabio Cardoso Alves	08/06/1980	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6472	347857	Felipe Villa Sanches	19/06/1980	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6473	343052	Francisco Das Chagas Batista Da Silva	29/04/1983	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6474	346137	Gabriel Avila Da Silva	19/05/1996	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6475	317687	Gabriel Polese Manzke	02/02/1990	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6476	318870	Gean Belmiro Azevedo	18/11/1991	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6477	339286	Geverton Luiz Pastorio Tomazini	16/03/1990	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6478	327962	Gilso Toigo	20/08/1988	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6479	331406	Giovani Marcos Guzzo	19/08/1988	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6480	335456	Giovanni Andrei Santa Catarina	16/02/1987	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6481	316299	Gregori Iago Guilherme Zeferino Pedretti	24/08/1992	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6482	317567	Guilherme Henrique Schmitt Colpani	08/06/1995	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6483	333002	Gustavo Bonella Dos Santos	26/11/1993	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6484	328284	Gustavo Mariotti	10/06/1983	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6485	348556	Jacinei Vizzoto	23/02/1977	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6486	321094	Jader Fernando Kozerski	23/12/1984	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

6487	339269	Jean Lucas Lima Dias	27/11/1990	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6488	338640	Jhonatan Paloschi	15/10/1994	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6489	327353	Joao Henrique Warken	13/06/1991	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6490	328146	Joao Vitor Merlo	05/02/1996	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6491	336263	Joelson Gilmar Rama	31/05/1993	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6492	318402	Jonathan Terhorst Rauber	31/01/1997	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6493	347622	Julio Cesar Beckenkamp	22/01/1997	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6494	314055	Julio Cesar Feier De Moura	17/07/1996	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6495	328350	Julio Cesar Vivian	24/10/1979	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6496	342123	Julio Joao Ramos	17/10/1992	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6497	326380	Kelvin Vinicius Schmidt	06/09/1991	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6498	316187	Leandro Alberto Marcon	16/05/1996	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6499	322407	Leandro Girardelo	08/05/1996	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6500	320203	Leonardo Junior Muller Cigerza	29/08/1988	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6501	331148	Leonardo Pinheiro Da Silva	30/11/1996	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6502	325124	Luan Cenci	12/05/1992	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6503	347152	Lucas Fernando Nunes De Lima	05/02/1996	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6504	331686	Lucas Ismael Toffoli	07/04/1998	Técnico de Manutenção de Equipamentos de	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

				Informática			
6505	348227	Luis Felipe Martins	03/02/1997	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6506	340519	Luiz Euzebio Wolmann	26/01/1983	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6507	316521	Luiz Fernando Frata	03/05/1986	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6508	322979	Maicon Sgarbi	22/10/1991	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6509	319974	Mairu Dos Santos	01/09/1990	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6510	324547	Marc Gomes De Carvalho	08/07/1983	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6511	338389	Marcell Goncalves Borsari	05/06/1984	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6512	329772	Marcelo Da Silva	02/04/1998	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6513	337383	Marcia Prante Assmann	12/03/1983	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6514	348310	Marco Antonio De Avila	07/12/1976	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6515	338444	Maristella Dos Santos Pacheco Vilas Boas	03/12/1966	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6516	348196	Mateus Pompelli	21/11/1995	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6517	318677	Matheus Perotto Ferrari	10/07/1996	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6518	326426	Mauro Adriano Cavalheiro Siqueira	30/08/1979	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6519	341212	Mauro De Oliveira	10/05/1969	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6520	334930	Paulo Henrique Bunkowski Zanetini	17/12/1991	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6521	341371	Paulo Sergio Melniski	08/11/1973	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

6522	322135	Rafael Barea	02/06/1994	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6523	337377	Rafael Marchioro Battirola	22/07/1987	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6524	338305	Rafael Pasin	20/05/1983	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6525	332522	Renato Formento	28/07/1980	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6526	336755	Rodrigo Alionco Dos Reis	04/10/1982	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6527	344245	Rodrigo Chaves	30/01/1989	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6528	347170	Rodrigo Finger	31/05/1988	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6529	338361	Rodrigo Zanuzzo	03/02/1991	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6530	321751	Ruan Carlos De Oliveira	22/09/1986	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6531	334710	Samuel Rodrigues Borges	26/05/1992	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6532	348031	Thiago Olivo Ficagna	16/05/1987	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6533	333249	Thomaz Canali Xavier	20/12/1990	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6534	316172	Valmir Jose Plaut	22/07/1985	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6535	337302	Vilson Costa	05/06/1966	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6536	342412	Volmir Antonio Silveira	06/12/1989	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6537	316287	Willian De Castro Bueno	19/03/1996	Técnico de Manutenção de Equipamentos de Informática	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6538	315504	Abraao Luiz Reza	07/03/1991	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6539	347125	Adan Ramon Dondoni	16/09/1987	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

6540	330266	Adriana Andreia Kesterke	25/12/1990	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6541	325433	Adriana Bunn	11/01/1985	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6542	321850	Adriana Florianovicz	16/09/1987	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6543	314714	Adriana Padoan	03/07/1989	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6544	333847	Aguelino Cardoso Maciel	08/10/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6545	330918	Airton Tarcisio Stormovski	12/11/1964	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6546	344658	Alan Diego Dos Santos	21/06/1988	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6547	332217	Alana Carla Mior	15/05/1978	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6548	331803	Aleçandra Almeida	23/09/1982	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6549	348825	Alessandro Ramos Crivelatto	29/08/1997	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6550	335847	Alex Bruno Bastos Pereira	09/06/1991	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6551	328072	Alex Sander Zanchet	12/11/1988	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6552	326981	Alexandra Luft	15/10/1981	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6553	320797	Alexandre Copini	26/10/1992	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6554	324803	Alice Fiel De Castro	03/06/1970	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6555	332577	Aline Belinski	08/10/1992	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6556	348018	Aline Correa De Almeida	13/07/1997	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6557	336142	Aline Giuliani	23/08/1981	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6558	318282	Aline Gosch	23/04/1991	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6559	338546	Aline Liria Grahl	27/11/1986	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6560	324127	Aline Nichele	22/03/1989	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6561	325555	Aline Poyer	30/07/1991	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6562	316553	Alinne Do Carmo Sanches	30/01/1982	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6563	345270	Alisson Luiz Rezzadori	19/08/1989	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6564	335685	Aloisio Piardi Borges	27/06/1985	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6565	330243	Alvaro Gabriel Caron	07/04/1989	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6566	343608	Ana Carla Mezzalira	28/07/1986	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6567	315635	Ana Carolina Haupenthal	15/08/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

6568	332582	Ana Cassia Rosset Pritsch	04/08/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6569	344006	Ana Claudia Noe Geremia	30/10/1989	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6570	348510	Ana Laura Guedes Diaz	19/07/1986	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6571	323332	Ana Luiza Lorenzet Da Silva	23/08/1997	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6572	340292	Ana Luiza Seidenfus	16/01/1991	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6573	316343	Ana Paula Anziliero Hermes	11/02/1989	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6574	319805	Ana Paula Dalla Costa	22/05/1986	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6575	320526	Ana Paula Zuffo	20/10/1986	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6576	344571	Ana Regina Lucietto	24/04/1987	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6577	347868	Analice Alves De Quadros	03/10/1984	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6578	342512	Anaximandro Bertocho	23/01/1980	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6579	316749	Anderson Antonio Borella	13/06/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6580	330622	Anderson Campagnollo	18/01/1982	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6581	348598	Anderson Felipe Scolari	08/12/1987	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6582	330913	Anderson Hermes	09/04/1994	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6583	336549	Andre Luis Bughay	09/12/1990	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6584	328228	Andre Luiz Moretto	21/11/1988	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6585	339608	Andreia Chagas	02/02/1980	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6586	318066	Andreia Lurdes Cibulski De Souza	07/11/1980	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6587	339910	Andressa Braun	11/12/1994	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6588	344810	Andressa Fatima Baranoski	17/09/1998	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6589	337698	Andressa Sulsbach	01/08/1989	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6590	325600	Andressa Zani Da Silva	17/06/1992	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6591	337561	Andressa Zucchi	01/03/1995	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6592	346556	Andriele Santin	24/04/1991	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6593	331828	Anete Schleicher	11/04/1969	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6594	338401	Angela Aparecida Gabriel	31/05/1979	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6595	324346	Angela De Conto	25/08/1995	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

6596	333087	Angelica Bernardi	07/08/1995	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6597	342317	Angelica Freitas Müller	26/10/1997	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6598	343165	Angelica Libreloto	24/08/1995	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6599	344641	Angelica Rossi	11/12/1992	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6600	337761	Angelita Ues Martins	21/01/1975	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6601	316364	Antonio Eduardo Alves	15/09/1977	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6602	325696	Antony Mirelly Correa Neves	23/05/1997	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6603	318191	Ariane Moraes De Oliveira	02/06/1998	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6604	321112	Arno Coutinho Da Silva	11/04/1971	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6605	339196	Barbara Mariani Daltrozzo	15/07/1989	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6606	343066	Belchior Veloso Dos Santos	16/04/1984	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6607	315282	Bernardo Taglietti	19/12/1987	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6608	314596	Bianca Gnoatto Aires	06/03/1994	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6609	341464	Bruna Amalia Garcia	23/02/1987	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6610	346857	Bruna Aparecida Ferreira	18/09/1996	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6611	315865	Bruna Eduarda Tiepo	30/12/1998	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6612	336743	Bruna Gabriela Reche Maciel	07/05/1986	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6613	336083	Bruna Gracieli Ilha	12/04/1987	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6614	328048	Bruna Leticia Finta	06/05/1997	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6615	332379	Bruna Lucas Kistemacher	09/02/1997	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6616	324532	Bruna Nunes De Oliveira	16/11/1996	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6617	334755	Bruna Virginia Getelina	25/06/1996	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6618	324815	Bruna Weirich	18/05/1997	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6619	341564	Bruno Henrique Pavi	30/06/1996	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6620	348988	Bruno Luiz Seidenfus	14/12/1986	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6621	331988	Bruno Moreira Guedes	06/12/1987	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6622	347730	Bruno Wissner	21/10/1994	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6623	322556	Camila Bonetti Utzig	18/04/1991	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

6624	314813	Camila Fatima Cortina Borsoi	12/11/1987	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6625	322745	Camila Fernanda Rodrigues De Sousa	27/09/1995	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6626	317735	Camila Fragoso Zavistanovicz	09/07/1996	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6627	329035	Camila Ines Ferrari	04/01/1994	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6628	336357	Camila Itzack	02/02/1998	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6629	328704	Candido Norberto Mendes Noal	27/06/1964	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6630	314181	Caren Pozzer	27/05/1984	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6631	328813	Carla Adriane Patzlaff	29/04/1975	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6632	326425	Carla Regina Wuaden	07/02/1988	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6633	345132	Carla Rosset	11/02/1994	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6634	318902	Carline Cristina Paulus	05/01/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6635	331431	Carlos Augusto Grotto Silva	12/08/1992	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6636	333145	Carlos Cesar Zuse **(vaga deficiente e ampliação de prova)**	12/12/1978	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6637	347636	Carmen Sfredo De Campos	31/10/1968	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6638	318624	Carolina Nunes De Oliveira	29/06/1984	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6639	340492	Caroline Stahl Mariani	30/09/1985	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6640	346945	Cassiana Andreia Czarnobay	27/08/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6641	327743	Cassiana Brum Da Silva	06/05/1992	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6642	332899	Cassio Junior Ignaulin	09/03/1990	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6643	336344	Cassio Murilo Da Rocha Meira Junior	26/06/1987	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6644	317590	Catharina Auricchio Lioi	12/06/1997	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6645	348595	Celito Pandolfi Junior	11/03/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6646	341197	Charles Kopsel	17/05/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6647	335373	Charlie Schenatto	28/01/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6648	347093	Charlyni Borella	07/07/1988	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6649	346943	Christopher Philippe Bonatto Finger	12/09/1990	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6650	343952	Cicero Dos Santos	26/11/1997	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

6651	323040	Cinthia Cristina Stormovski	01/01/1989	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6652	337706	Cinthya Sander Carbonera	22/04/1989	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6653	337020	Clarissa Vinhas Furlanetto Parisoto	12/04/1987	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6654	323737	Claudia Salete Da Silva	31/10/1975	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6655	320901	Claudiomiro Goncalves De Araujo	09/08/1967	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6656	324520	Claudir Ferreira	06/05/1978	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6657	347878	Cleiton Federizzi	14/02/1994	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6658	326957	Cleiton Luis Ternus	10/08/1995	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6659	325168	Cleiton Perez	04/01/1988	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6660	328046	Cleonice Anzolin Coletti	30/11/1968	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6661	339378	Cleonice Da Silva	25/12/1987	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6662	346582	Cleonice Weiland Benedix Raupp	24/04/1981	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6663	324304	Cleverson Dessbessel Da Silva	11/03/1985	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6664	342920	Clovis Ambrosi	16/06/1970	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6665	335294	Cristiane Aparecida Ramos Do Prado	17/11/1977	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6666	346697	Cristiane Bremm	24/12/1991	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6667	341677	Cristiane Maria De Morais	06/03/1978	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6668	328415	Cristiane Zanivan Jacintho	24/10/1989	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6669	340450	Cristiane Zauza	31/08/1984	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6670	339533	Cristieli Regina Bodanese	07/04/1992	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6671	346399	Cristina Guella De Oliveira	04/08/1972	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6672	347934	Cristina Martini	14/11/1989	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6673	323973	Cristina Porsch	23/03/1971	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6674	340947	Daialla Aparecida Rossetto	02/03/1997	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6675	315702	Daiana Fatima Brighenti	28/07/1994	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6676	317066	Daiane Cristina Dalacorte	02/03/1988	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6677	319188	Daiane Fatima Da Silva	08/04/1988	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6678	348753	Daiane Fatima Servo	27/08/1990	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

6679	335361	Daiane Izabele Ferreira De Souza	10/10/1995	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6680	337747	Dalcione Carpenedo	11/10/1981	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6681	347301	Dalvan Passarella Breier	03/02/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6682	318620	Daniel Guilherme Krüger Da Silva	13/05/1997	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6683	314036	Daniel Luiz Rossetto	09/11/1989	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6684	324910	Daniel Strada	16/11/1994	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6685	332254	Daniela Gasparetto Reolon	30/10/1975	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6686	335293	Daniela Marcheze	11/11/1992	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6687	337731	Daniela Nogueira Maia Da Silveira	29/11/1985	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6688	320158	Daniela Vieira Da Rocha	27/12/1975	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6689	341992	Daniele Ines Soccol Tortelli	25/08/1986	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6690	347066	Daniele Senger	26/01/1988	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6691	347532	Danieli Kaiber Nunes	02/01/1996	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6692	322271	Darlene Hofstaetter	11/07/1997	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6693	348158	Dayane Maria Endrigo	09/04/1994	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6694	343092	Dayely De Jesus	30/06/1995	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6695	348481	Debora Alberti Pagnussatti	18/10/1989	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6696	341926	Debora Elisa Vizzotto	25/10/1994	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6697	319715	Debora Menezes Da Rosa	15/07/1995	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6698	332170	Debora Wundervald	23/06/1989	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6699	347054	Deise Piva	03/03/1980	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6700	337328	Deise Roduy	21/03/1984	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6701	337646	Delmar Colpani	12/12/1979	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6702	316129	Delrick Lorenzi	30/01/1991	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6703	347288	Delton Cristian Moretto	03/10/1988	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6704	347670	Denise Balbinot	18/08/1979	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6705	348885	Denise Marcon	20/03/1967	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6706	332729	Derlei Alex Florianovitz	02/01/1988	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.° 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

6707	316609	Dhandara Priscila De Oliveira Pohl	27/09/1988	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6708	339708	Dhiane Regieli Schwartz	25/06/1994	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6709	319317	Diana Mara De Lins	21/07/1987	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6710	327696	Diana Riva	12/06/1991	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6711	320179	Diana Tibolla	04/06/1996	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6712	327989	Diogo Marcos Moreschi	07/01/1988	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6713	335340	Douglas Felipe Schaeffer	08/04/1992	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6714	321946	Douglas Lucas Lima De Vargas	12/10/1992	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6715	324080	Douglas Luiz Dos Santos De Re	02/03/1988	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6716	347863	Dulce Maria Di Mare	07/07/1969	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6717	348139	Dyonatan Cristian Dias	20/07/1987	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6718	331581	Edna Luciane Sartori	10/01/1980	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6719	343868	Edson Alves Do Amaral	02/12/1994	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6720	341078	Edson Jose Mokwa	05/11/1980	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6721	318052	Eduarda Stefanski Tibola	06/03/1995	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6722	342377	Eduardo Domingues De Arruda	02/04/1996	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6723	320215	Eduardo Ramiro Porn De Moraes	14/02/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6724	344332	Eiglon Fernando Antunes Da Silva	29/08/1990	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6725	324691	Elaine Da Silva Bueno	01/08/1991	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6726	339170	Elaine Lazzaretti Casali	18/10/1989	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6727	348359	Elexandro P Putzel	08/06/1979	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6728	340233	Eli Viega	02/06/1978	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6729	348058	Eliana Capitanio	06/10/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6730	322254	Eliana Serpa Alves	18/02/1981	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6731	339740	Eliane Pecini	30/07/1989	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6732	318760	Eliane Silva	11/11/1980	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6733	327472	Eliomar Pereira	02/07/1988	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6734	316397	Elis Regina Burgel	22/07/1985	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

6735	340938	Elisandra Neuls Constante	25/01/1982	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6736	338757	Elisandra Seghetto	22/09/1982	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6737	340763	Elisangela Da Silva	21/02/1989	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6738	344852	Elisangela Maria Izidoro De Castro	01/09/1983	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6739	317268	Elisangela Provin De Lima	26/04/1979	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6740	330265	Elisia Helena Freitas Dos Santos Farias	20/09/1978	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6741	339690	Elizandra Ribeiro Machado Drun	13/11/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6742	327751	Elizandro Stormovski	25/02/1987	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6743	320546	Eloir Terribille	24/09/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6744	316658	Emanoella Maso	27/08/1992	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6745	345134	Emerson Kossmann Franca	25/11/1983	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6746	319098	Emerson Marcos De Toledo	22/02/1989	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6747	327982	Emily Brenda Alves	04/04/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6748	320013	Enio Aloisio Welchen	10/01/1987	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6749	334436	Erica Defendi De Oliveira Sousa	14/03/1983	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6750	343893	Eva Lenir De Oliveira	28/07/1973	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6751	341187	Evandro Luis De Oliveira	09/12/1972	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6752	325022	Evandro Luiz Santin	24/08/1980	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6753	317346	Evilin Ramos Fontana	21/08/1997	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6754	314213	Fabiane Bassak Fortes	21/12/1983	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6755	330850	Fabiane Baumgratz	10/07/1991	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6756	323359	Fabiane Rita Ziger Da Silva	02/05/1980	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6757	348434	Fabricio Brusco	04/10/1972	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6758	318711	Fabricio Morais Antunes	01/05/1991	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6759	331602	Fabricio Veleda Chiabotto Duarte	29/04/1980	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6760	337896	Felipe Silva De Lima Outeiro	31/12/1991	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6761	315752	Fernanda Cristina Cominetti	30/03/1996	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6762	347832	Fernanda Zanatta Pedroso	12/09/1995	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.° 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

6763	344521	Fernando Rodrigues Maciel	07/12/1983	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6764	348737	Fernando Trindade	08/12/1984	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6765	347400	Flavia Perim	26/05/1984	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6766	342555	Franciani Alice Rizzi	22/03/1984	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6767	317758	Franciele Carla Agostineto	10/02/1987	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6768	347143	Franciele Eleide Kuhn	04/06/1984	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6769	316686	Francieli Da Silva	05/11/1985	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6770	333449	Francieli De Moura Cordeiro Buguiski	26/06/1990	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6771	337127	Francieli Lazzaretti	03/12/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6772	331125	Francieli Morlin	15/07/1988	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6773	317054	Francieli Ogliari	20/11/1986	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6774	347158	Francieli Soares Pinto Vendrami	18/01/1982	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6775	342503	Francielli Pires Da Silva	12/01/1988	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6776	339518	Francine Suelen Klauck	11/02/1992	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6777	347609	Francisco Roberto de Carvalho Fialla	22/05/1988	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6778	343878	Francisco Sebben	03/12/1982	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6779	348335	Francismara Kuhn	05/12/1984	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6780	316134	Gabriel Dallazen Fonseca	23/04/1994	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6781	343617	Gabriel Rodrigues	12/06/1985	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6782	325832	Gabriela Hüning Da Silva	01/08/1996	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6783	317497	Gabriela Leticia D'alascio	17/08/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6784	348983	Gabriela Steinmann Bayer	07/12/1987	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6785	326677	Gabrieli Fernanda Capitanio	15/09/1994	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6786	322359	Geiza Pelizzer Soletti	25/07/1995	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6787	314422	Gelci Mara Filippin Tasca	30/09/1981	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6788	337418	Gesica Casagrande	01/01/1991	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6789	316833	Gessica Machado Pavoski	20/12/1990	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6790	328816	Gilmar Pedroso	24/11/1985	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

6791	337065	Gilson Bonho	20/03/1987	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6792	342551	Gisele Barella	24/12/1983	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6793	318327	Gisele Beatriz Schwaab	17/01/1996	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6794	317854	Gisele Cristina Baldissera	06/11/1973	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6795	325227	Gislaine Gomes De Lima	08/02/1983	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6796	340584	Giulio Primo Migliavacca	23/10/1983	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6797	322110	Gleison Roberto Massaro	01/06/1978	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6798	342441	Glessiana Maria Lucian Signori	25/12/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6799	345619	Guilherme Henrique Spiller	12/06/1995	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6800	345006	Guilherme Richard Coletti	02/04/1990	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6801	344541	Gustavo Junior Da Silva	29/03/1988	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6802	346853	Hector Stormovski	01/10/1996	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6803	348573	Helen Cristine Bettanzo Kloh **(lactante)**	30/09/1977	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6804	316585	Helen Fransez Rosa	23/02/1981	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6805	324786	Heloisa De Castro Vivan	13/11/1995	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6806	336548	Henrique Gomes Ribeiro	09/04/1998	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6807	319236	Iarandu Carlos Melo	02/12/1981	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6808	343387	Indira De Candido Zardo Maffessoni	18/11/1982	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6809	340858	Ingrid Schneider	14/12/1994	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6810	334546	Isaac Willian Lima	25/02/1981	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6811	321498	Isabel Cristina Foschera De Oliveira	07/04/1983	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6812	348620	Ismael Strada	10/05/1991	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6813	325345	Israel Santos Dartora	22/12/1995	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6814	342814	Italo Matheus Alves	06/07/1996	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6815	336902	Ivan Mohr Junior	07/10/1983	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6816	342568	Ivandra Carla Andretta	06/01/1980	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6817	342405	Ivanes Neila Patzer	04/05/1989	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6818	343464	Jaciara Talita Scheren	06/06/1990	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

6819	316643	Janaina Palmira Scheffer Todeschini	06/12/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6820	322187	Janaina Tainara Cheski Porsch	25/06/1995	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6821	344374	Janinha Maria Rostirola	02/04/1972	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6822	325432	Jann Giovani Seabra	03/11/1995	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6823	347566	Jaqueline Melo Cazarotto	12/01/1991	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6824	347255	Jenilde Machado Da Silva Biazi	14/09/1979	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6825	348200	Jesse Parno De Carvalho	12/02/1988	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6826	347741	Jessica Americo Machado	01/06/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6827	330484	Jessica Carla Fonseca Coutinho	21/01/1992	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6828	319257	Jessica Culau	03/12/1995	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6829	315759	Jessica Duarte	28/06/1992	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6830	318898	Jessica Martinelli Dalpiaz	18/06/1991	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6831	347199	Jessica Menezes Rosset	05/05/1988	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6832	340319	Jessyca Previdi	19/10/1992	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6833	343046	Joao Carlos Amorin Betiatto	15/09/1983	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6834	340891	Joao Carlos Cavalli	16/09/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6835	325105	Joao Carlos Valentim Veiga Junior	01/06/1991	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6836	342410	Jonan Augusto Oliveira	27/01/1988	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6837	316851	Jonatan Fernando Renk	23/01/1996	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6838	338506	Jonath Rech Dos Santos	28/07/1980	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6839	336501	Jonathas David De Lima Lopes	13/07/1981	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6840	333530	Jose Augusto Antunes De Lima	10/12/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6841	348198	Jose Eduardo Zanchin Welani	17/09/1982	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6842	347749	Jose Marcelo Seibt	24/10/1965	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6843	332266	Josemar Cristiano De Freitas	21/05/1988	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6844	332366	Josiane Daniel Pereira	25/09/1985	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6845	341088	Josue Juliano Cooper Cunha	05/10/1989	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6846	321405	Juceli Martins De Lima Brocardo	26/11/1989	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

6847	348039	Jucelino Velloso Ferraz	12/09/1979	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6848	348811	Juciane Beltrame Baldo	25/03/1980	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6849	328340	Jucilene Lurdes Mahle	05/03/1988	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6850	341889	Juliana Cristina Giotto Rodrigues	25/01/1977	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6851	332720	Juliana Da Silva Pinto	15/03/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6852	329016	Juliana Do Nascimento	12/12/1992	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6853	337845	Juliana Pizzinato Piccoli	10/06/1977	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6854	341295	Juliana Reche	19/02/1978	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6855	337898	Karen Costa Raffel	03/06/1991	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6856	333358	Karen Cristina Macagnan	29/05/1982	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6857	329503	Karim Bertolo	20/02/1979	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6858	322779	Karin Fiedler Hoff	08/11/1989	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6859	315861	Karina Katia De Lima	22/04/1987	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6860	342995	Karine Sedosvki	02/03/1989	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6861	345221	Karla Betina Coletti	25/03/1987	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6862	329099	Karoline Grützmann Correa	05/01/1996	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6863	324642	Katia Regina Bassotto	23/07/1992	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6864	321518	Katrine Nazzari	05/03/1994	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6865	320780	Kattryn Kettlynn De Bona	04/11/1992	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6866	347518	Kellen Cassaro	15/09/1986	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6867	348715	Kelly Cristina Correa	12/02/1987	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6868	325200	Kelly Cristina Knakiewez	25/10/1991	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6869	340718	Kelly Cristina Liermann	09/02/1983	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6870	320774	Kelly Cristina Machado	13/07/1995	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6871	340278	Kerly Sandrine Mallmann Bareta	01/02/1986	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6872	314958	Keti Teresinha Da Silva	14/11/1987	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6873	342417	Kira Taise Gaiewski	28/11/1979	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6874	342024	Ladir Jose Signori **(vaga deficiente)**	12/03/1965	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

6875	330044	Lais Kasper	06/10/1988	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6876	339944	Lais Krutqueviski Carneiro	27/11/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6877	335182	Lais Rodrigues Salvador	06/04/1992	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6878	316499	Larissa Barcarollo	11/04/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6879	345372	Larissa Gomes De Oliveira Goncalves Dos Santos	07/04/1997	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6880	324188	Larissa Massena	21/05/1996	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6881	348033	Larissa Tenedini	21/04/1996	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6882	319935	Leandro Dos Santos Goncalves	05/09/1981	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6883	348710	Leci Salete Trewiczenski	01/03/1983	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6884	340587	Leila Salete Scussel	13/02/1995	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6885	348297	Lenir Terezinha Matte Portilho	03/02/1969	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6886	342382	Leonara Chaves	10/10/1977	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6887	332565	Leonardo Belinski	25/02/1994	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6888	340957	Leonardo Hack	09/09/1987	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6889	327418	Leonardo Jose Piccoli Parpinelli	16/01/1992	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6890	319846	Leonardo Luiz Antonini	30/10/1995	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6891	337143	Leticia Fabiana Chaves Senhem **(lactante)**	24/12/1989	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6892	336917	Leticia Marcon Rodrigues	23/03/1972	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6893	319410	Leticia Robette Saugo	22/04/1996	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6894	346325	Leticia Sandrin	30/12/1991	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6895	326054	Liane Franzmann	27/07/1976	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6896	332925	Liceia Chiarelotto	11/03/1978	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6897	348013	Lidiano Marcio Giaretta	02/02/1981	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6898	317241	Loimar Alchieri Maestro	16/05/1985	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6899	340493	Luana Antunes Maciel	02/06/1988	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6900	343147	Luana De Almeida Da Silva	20/10/1982	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6901	315872	Luana De Araujo Galiano Cereza	12/02/1987	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6902	340890	Luana Renata Minch	16/06/1986	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

6903	343858	Luana Varini	25/05/1988	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6904	338871	Luana Werle	15/08/1992	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6905	316937	Lucas Boroto Adami	05/01/1994	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6906	343072	Luciana Aparecida Da Silva	20/06/1996	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6907	328606	Luciane Gatto	01/05/1974	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6908	330502	Luciane Joner Wiest	29/10/1987	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6909	343351	Luciane Taffarel	18/09/1986	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6910	341764	Lucielen Lemos Quintian	25/04/1985	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6911	318654	Luiara Zanchettin Chiella	06/03/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6912	318459	Luiz Fernando Ecco	27/01/1988	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6913	343379	Luiz Fernando Tozzo Gallon	18/09/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6914	318868	Lyara Avelini Zanchettin	09/07/1996	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6915	326199	Maiara Gomes Da Silva	01/07/1991	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6916	315970	Maicon Djoni Walker	17/06/1987	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6917	342614	Maida Suelen De Oliveira Coelho	30/11/1990	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6918	325501	Mairi Novelo	15/02/1977	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6919	340026	Maisa Cora	11/07/1994	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6920	334478	Majo Rubenich	02/07/1983	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6921	324719	Majueli Cristina Toniolli	23/12/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6922	329749	Mara Ribeiro Dos Santos	24/07/1992	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6923	339258	Marcelo Cristiano Zanini	29/08/1984	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6924	348374	Marcelo Glenio Stasiak Da Rocha	30/05/1976	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6925	343757	Marcelo Silva Cima	28/03/1977	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6926	338387	Marcia Andrade Cavalli	25/09/1972	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6927	348728	Marcia Berte	18/02/1985	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6928	337886	Marcia Salete Padilha Pinheiro	13/10/1989	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6929	339305	Marciane Fortes De Andrade	19/11/1994	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6930	327272	Marco Aurelio Godoi	24/01/1979	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

6931	314482	Marco Da Silva Kreusch	20/08/1995	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6932	340049	Marcos Antonio Ogliari Ferreira Santos	12/05/1978	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6933	329884	Marcos Junior Tiburski	21/04/1989	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6934	339998	Maria De Lourdes P Carvalho	31/08/1957	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6935	336553	Mariana Cristina Da Silva (diabética)	16/10/1986	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6936	348505	Mariana Zolet Rigo	11/10/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6937	332026	Mariele Ferreira	16/09/1985	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6938	340442	Marilei Maria Guth	06/02/1980	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6939	346770	Mariluci Justina Sperotto Scussiatto	05/04/1971	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6940	315401	Marina Barea	21/07/1994	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6941	319421	Marina Fabricnei Facchin	06/05/1992	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6942	317890	Marines Martins Tonelo	10/06/1967	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6943	327282	Marinilse Oliveira Da Silva Vidal	18/03/1992	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6944	327500	Marintia De Almeida	20/05/1995	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6945	316796	Marisele Francieli Pieniak	31/10/1992	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6946	338981	Maristela Da Costa	23/09/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6947	315573	Maritania Hans Fassina	26/07/1994	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6948	319458	Marivani Pompeu Da Silva	02/09/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6949	345878	Mariza Cleonice Krzjzaniack	02/12/1979	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6950	348005	Marlei Da Silva Dos Santos	06/12/1969	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6951	342679	Marli De Souza	18/03/1967	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6952	336569	Marli Tomazelli	30/07/1974	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6953	326732	Matheus Cassol Brum	19/04/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6954	326883	Matheus Fernandes Da Silva	04/12/1990	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6955	346837	Matheus Orlandi	02/03/1986	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6956	327474	Matheus Santa Catharina Parizotto	05/08/1996	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6957	343508	Mauricio Luis Sangalli	21/06/1994	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6958	330669	Mauro Luiz Somensi Filho	11/07/1997	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

6959	336554	Maxsuel Cesar Bonatto	14/01/1995	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6960	348102	Maycon Pscheidt	29/07/1980	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6961	322177	Meri Terezinha Pinto Amaral	10/03/1964	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6962	341947	Micael Ribeiro Barbosa	24/01/1997	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6963	320082	Michele Jaci Arnold De Almeida	07/10/1983	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6964	336004	Michele Simonet Do Amaral	20/07/1984	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6965	317252	Micheli Lucas Fell	22/03/1989	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6966	329910	Mileidi Panassolo Galli	23/06/1984	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6967	346421	Milena Peruzzo	04/09/1998	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6968	348074	Mirtes Helaine De Oliveira	11/02/1976	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6969	324672	Monica Campos Figueiro Castro	01/03/1983	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6970	343336	Morgana Capeleti	17/05/1994	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6971	316777	Murilo Rosso	27/06/1994	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6972	320172	Nadia Sandra Damo	11/06/1978	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6973	314568	Nadialine Zambot	02/09/1997	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6974	344448	Nadiesca Bernardy	27/09/1982	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6975	316005	Naiara Cristina Canonica	08/11/1999	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6976	346971	Nara Maria Pereira Rodrigues	05/02/1956	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6977	336580	Natalia Gema Carniel	19/11/1987	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6978	341208	Nataly Cristina Goncalves "	13/04/1998	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6979	347941	Natana Macarini Biffi	09/06/1991	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6980	348762	Nemora Natali Susin Wickert	23/12/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6981	347416	Neusa Schemmer Doerzbacher	14/10/1978	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6982	323807	Nicolas Felipe Caus	04/04/1996	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6983	322911	Nizeli De Oliveira	10/09/1992	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6984	332012	Odilon Feliciano Dos Santos	07/03/1970	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6985	315792	Pamela Priscila Nagel	30/12/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6986	348529	Pamela Taynara Cogo	14/09/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

6987	334359	Paola Poletto Heck	17/02/1988	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6988	324247	Patricia De Quadros De Souza	14/09/1981	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6989	319893	Patricia Federle	22/06/1995	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6990	321274	Patricia Noeli Souza	13/01/1997	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6991	321130	Patricia Presotto	11/03/1995	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6992	332305	Paula Vanin De Toni	03/05/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6993	342818	Paulo Airton Pereira Martins	24/04/1963	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6994	345749	Paulo Mateus Duarte Arnold	23/09/1995	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6995	316485	Pedro Antonio Cappellaro Giaretton	01/06/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6996	342064	Pedro Mendonca Vasquinho	24/05/1985	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6997	320944	Petrucia Schoffen	14/12/1980	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6998	334131	Priscila Prezelin Marinho	14/07/1980	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
6999	322562	Priscilla Recalcati Ribas	30/11/1980	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7000	347465	Queila Danieli Tramontini De Avila	07/04/1985	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7001	348201	Rafael De Mello Sgnaulin	05/05/1990	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7002	327767	Rafael De Picoli Dias	18/10/1986	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7003	325907	Rafael Elias Do Amaral	23/01/1980	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7004	342594	Rafael Felipe Wiest	02/03/1989	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7005	322674	Rafael Fernandes Da Silva	13/03/1992	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7006	328936	Rafael Savacinski	16/04/1981	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7007	346960	Raison Zatti Rossetto	16/05/1991	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7008	319890	Raquel Cristina Frandolozo	01/04/1992	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7009	332008	Raquel Goncalvel De Almeida	06/11/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7010	316580	Raquel Jakeline De Miranda	18/10/1997	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7011	332404	Raquely Benedet Cella	15/08/1983	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7012	348420	Raul Kozerski	21/01/1996	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7013	328351	Regina Daiana Chiesa	05/11/1986	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7014	322861	Renan Kroll	18/09/1996	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

7015	346238	Renata Dal Piva Borges	28/09/1996	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7016	325303	Renata Marchiori Spindula	23/07/1982	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7017	339612	Renato Cesar Noack	02/04/1986	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7018	340144	Resanei Gallon	13/09/1971	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7019	338682	Ricardo Dal Pupo	29/10/1987	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7020	319308	Ricardo Jose Fortes	20/07/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7021	313910	Ricardo Sales Da Silva	09/06/1985	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7022	333029	Ricardo Ulkowski	05/02/1997	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7023	320476	Rita Cassia Puhl Bertoglio	18/04/1989	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7024	334753	Roberson Martins	16/08/1978	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7025	346484	Robsom Mateus De Toledo Lemes	12/05/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7026	341595	Rodrigo Stahl Mariani	22/11/1980	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7027	342795	Rogele Fatima Freschi	12/01/1985	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7028	323065	Rogerio Wuicik	09/09/1991	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7029	326373	Rosane Samuel Do Nascimento	29/07/1980	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7030	347069	Rosano Andre De Freitas	05/07/1975	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7031	316217	Roselaine Janaina Do Prado Freitas	05/11/1994	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7032	343407	Rosemar Putton	02/06/1981	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7033	331001	Rosicler Gil Correa De Almeida	21/07/1973	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7034	333912	Rubia Matielo	06/05/1989	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7035	337010	Sabrina Capitanio Fernandes	03/06/1998	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7036	346335	Samuel Guilherme Arenhart	25/09/1995	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7037	344041	Samuel Welchen	10/08/1990	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7038	330727	Sandra Luiza Dalla Zen Da Silva	26/05/1968	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7039	315882	Sandra Mara Morais	28/12/1976	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7040	339064	Sandra Paula Dudek	15/07/1994	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7041	325004	Sandra Simone Monteiro	05/08/1983	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7042	327773	Saraiana Miolo Vargas	04/06/1979	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

7043	341321	Scheila Susane Zini	19/01/1994	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7044	320263	Sedenir Ribeiro De Mello	28/10/1978	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7045	327836	Selma Noeli De Campos Silva	01/06/1977	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7046	343646	Sidiane Aperecida Bedin	29/05/1979	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7047	331346	Sidnei Joao Dalla Zen	24/06/1978	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7048	337082	Silvana Filippi	02/03/1974	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7049	316356	Silvana Kappaun	09/07/1990	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7050	321463	Silvania Maria Zanguebuche	20/05/1983	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7051	347197	Silvano Cavalli	26/04/1984	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7052	330755	Simone Sonise Zuffo	14/09/1981	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7053	332885	Sirley Maria De Jesus Biazi	20/10/1986	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7054	322099	Sodriane Cristina Chiele	31/03/1987	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7055	345816	Sonia Libera Busnello	24/03/1972	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7056	348265	Sonia Massi	29/04/1984	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7057	346639	Sue Hellen Martins	03/10/1987	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7058	326657	Suelen Maria Martini	31/08/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7059	325685	Suzana Cavalheiro	05/10/1998	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7060	339603	Suzana Freitag Migott Colonheze	11/10/1978	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7061	332870	Taiana Bilhalva Pessin	11/03/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7062	345230	Tais Guillardi	30/11/1992	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7063	342690	Taise Perondi	29/12/1992	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7064	338393	Taisliny Aparecida Danschi	06/02/1997	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7065	335998	Talita Polesello	23/06/1995	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7066	327681	Talys Gregory Reimers	23/11/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7067	333119	Tamara Ludwig Mignoni	12/07/1992	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7068	327564	Tamiris De Mello	06/01/1988	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7069	315289	Tatiane De Almeida Campos	28/06/1984	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7070	318792	Telita Venz Borges	21/04/1995	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

7071	341425	Thais Angela Laux	07/08/1987	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7072	318145	Thalia Kuhn Sobieraj	28/08/1998	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7073	329821	Thalita Helena Dalmago	03/09/1987	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7074	348836	Thalita Jordani	25/10/1994	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7075	333095	Thaynara Pacheco Saquetti	06/09/1995	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7076	341166	Thays Nara De Oliveira	10/12/1990	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7077	325127	Thays Regina Henrich	26/04/1998	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7078	320060	Thuane Paula Bavaresco	08/10/1990	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7079	341995	Thyago Luiz Todescatt	17/03/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7080	343325	Tiago Isoton	10/04/1988	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7081	341176	Valdecir Jose Pinto	03/02/1968	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7082	341463	Valdir Martins	24/01/1981	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7083	316158	Valeria Fatima Demeda	02/09/1995	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7084	329304	Valquiria Martins Nascimento	17/02/1989	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7085	316313	Vana Maria Silveira	05/01/1967	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7086	332337	Vandressa De Oliveira	19/01/1990	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7087	337951	Vanessa De Araujo	05/06/1990	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7088	320718	Vanessa Dondoerfer	18/05/1991	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7089	337675	Vanessa Eduarda Sartor	13/02/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7090	346846	Vanessa Hubner Girotto	22/12/1982	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7091	313951	Vanessa Machado Dos Santos Pinto	24/04/1990	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7092	325774	Vanessa Paula Ramos	03/03/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7093	345261	Vania Martini	18/09/1990	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7094	339353	Vera Lucia Soares Gomes	28/04/1980	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7095	316330	Vera Lucia Vieira Dos Santos	29/03/1981	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7096	345393	Verlaini Da Rosa	28/11/1975	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7097	346337	Victor Hugo Ferri	15/10/1996	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7098	342650	Vinicius De Souza Perozzo	23/02/1994	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

7099	317154	Vinicius Gallo	21/12/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7100	339799	Vinicius Schossler Grisotti	23/12/1993	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7101	315042	Vitor Signori	27/09/1995	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7102	337930	Viviane Nardi	26/02/1986	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7103	342713	William Frederico Garbin	12/12/1994	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7104	330342	Willian Roberto Maurer	25/03/1994	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7105	322880	Willy Rafael Lanzarin Viana	26/11/1985	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7106	343051	Yana Barboza Vergil	04/06/1980	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7107	315768	Yvane Aline Helbing	17/09/1990	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7108	343623	Zaire Antonio Lemes Da Rosa	05/05/1970	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7109	336900	Zuleica Maria Pilatti	15/09/1957	Técnico em Administração	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7110	343778	Adelio Kuhn	27/12/1988	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7111	331432	Adriano Gabriel Nogueira Kucmanski	28/12/1999	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7112	348106	Alexandre Da Veiga	15/08/1984	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7113	331799	Alexssandro Zaffari Almeida	25/04/1993	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7114	341954	Anderson Domingos Corezolla	24/07/1991	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7115	348927	Andre Luiz Rampanelli	03/02/1994	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7116	348759	Cleber Francisco De Oliveira	14/12/1979	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7117	347490	Cristiane Vedovatto	09/08/1990	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7118	331272	Cristiano Ritter	12/04/1993	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7119	315390	Dener Dombroski	01/11/1996	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7120	346745	Ederson Rosset	09/04/1984	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7121	338252	Eduardo Ferrigolo	09/09/1993	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7122	326313	Eduardo Lucianer	09/07/1990	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7123	343883	Eduardo Vinício Kollett	10/02/1993	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7124	331441	Eladir Luis Kucmanski	04/05/1974	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7125	345728	Fabio Flugel	13/06/1986	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7126	322957	Fernando Luiz Barbosa	07/04/1987	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

7127	329115	Fernando Vaz	08/08/1993	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7128	347773	Feverton Micael Colling	07/04/1990	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7129	317069	Flavio Leite De Souza	06/07/1988	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7130	328934	Franiel Junior Giboski	01/02/1994	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7131	342912	Gean Padilha	16/05/1986	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7132	343677	Gian Ricardo Zuffo	09/11/1993	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7133	317582	Glaciano Vanildo Basse	26/08/1989	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7134	335064	Guilherme Cairan Da Silva Dutra	20/11/1996	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7135	338176	Janaina Cristina Ferreira Kuhn Zanetti	19/03/1994	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7136	327921	Jean Jose Da Silva	10/01/1994	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7137	323656	Jefferson Junior Di Domenico	04/06/1998	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7138	347637	Jhonatan Chiamulera	17/05/1996	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7139	318918	Joao Paulo Caresia	07/06/1996	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7140	340398	Jonas Carneiro	19/03/1996	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7141	338942	Jose Guilherme Barancelli	09/09/1994	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7142	339081	Josiel Jacson Dos Santos	19/08/1996	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7143	347625	Karoline Paola Domingues Da Silva	28/03/1985	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7144	322882	Leonardo Christian Sturm	29/11/1995	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7145	319771	Lucas Eduardo Fath Thalheimer	14/03/1998	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7146	326802	Luis Ernani Nunes	02/03/1993	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7147	348687	Luiz Fernando Da Rosa Esteres	20/08/1987	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7148	337854	Luiz Fernando Hartmann	09/02/1993	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7149	346566	Macson Leonel Schneider	22/12/1990	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7150	342764	Mateus Biff	20/07/1994	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7151	323819	Matheus Jose Taffarel Benetti	25/02/1992	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7152	343913	Mauri Albani	08/04/1985	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7153	341571	Mauricio Bordignon	15/05/1992	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7154	317184	Michele Kuffel	11/11/1988	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

7155	316132	Narciso Searfini	10/06/1987	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7156	328179	Nicole Cristina Sperandio	02/08/1994	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7157	343366	Osmar Eduardo Passini	17/05/1979	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7158	345835	Rafael Roberto Dallegrave Negretti	14/02/1979	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7159	322483	Rafael Vicentini	15/09/1989	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7160	329750	Renato Vicentini	27/12/1991	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7161	348393	Ricardo Jose Tomasi	02/05/1987	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7162	326406	Rodrigo Montagna	02/06/1995	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7163	318860	Rodrigo Seara Hammerschmitt	19/06/1987	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7164	341445	Rosino Felipe Feldns	08/02/1980	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7165	339239	Suelen Monica Delarmelin	03/06/1996	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7166	322366	Tairone Dal Pizol	17/10/1996	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7167	315010	Thiago Taffarel Benetti	01/11/1989	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7168	342666	Vagner Rodrigues Da Silva	24/12/1984	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7169	322320	Viviane Tibola	07/11/1993	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7170	326510	Vlademir Sartori Andreola	11/04/1982	Técnico em Agropecuária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7171	341356	Alissara Regginato	23/06/1991	Técnico em Laboratório	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7172	342721	Andreia Neri De Santana Rodrigues	08/07/1973	Técnico em Laboratório	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7173	327624	Angelica Machado Da Silva	20/09/1986	Técnico em Laboratório	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7174	338076	Bruna Tainara Tobin	28/06/1995	Técnico em Laboratório	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7175	315684	Caroline Rosa	02/10/1988	Técnico em Laboratório	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7176	327765	Eliane Dos Santos Marcio	22/07/1980	Técnico em Laboratório	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7177	332801	Eross Philippy Guedes De Barros	08/07/1988	Técnico em Laboratório	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7178	347449	Grazieli Aparecida Vilani	08/01/1986	Técnico em Laboratório	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7179	320135	Jucineia Da Silveira	24/07/1981	Técnico em Laboratório	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7180	317573	Lidiane Marcolan Guillardi	11/01/1982	Técnico em Laboratório	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7181	316875	Luciana Machado Da Massena	16/09/1977	Técnico em Laboratório	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7182	330929	Maria Alice Lonardoni	14/09/1990	Técnico em Laboratório	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

7183	334792	Mariciane Pizzolatto	24/05/1988	Técnico em Laboratório	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7184	348466	Marina Bolsoni	17/11/1985	Técnico em Laboratório	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7185	336459	Marisa Schuh	23/08/1978	Técnico em Laboratório	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7186	339747	Marlene Pereira Dos Santos	10/11/1986	Técnico em Laboratório	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7187	348536	Mayara Bruna Saugo	08/06/1992	Técnico em Laboratório	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7188	314729	Nuara Dos Santos Colussi	19/08/1986	Técnico em Laboratório	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7189	342890	Rosimar Da Rosa	30/01/1975	Técnico em Laboratório	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7190	342794	Sharom Rose Cardoso Machado Matzembacher	13/11/1990	Técnico em Laboratório	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7191	344985	Terezinha Aparecida Da Silveira	16/10/1966	Técnico em Laboratório	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7192	314952	Adailson Luccas	19/03/1988	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7193	338410	Adriano Rodrigues Luz	25/11/1992	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7194	342179	Afonso De Assis Dos Santos	16/02/1968	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7195	345852	Alan Cassio De Oliveira	08/11/1991	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7196	316619	Alcimar Luft	05/03/1979	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7197	348029	Alencar Trevisol De Brito	30/08/1980	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7198	323208	Alex De Moura **(vaga deficiente)**	09/08/1989	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7199	326673	Alexandre Cesar Alves Da Silva	31/08/1974	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7200	339168	Alexandre De Souza Santos	20/12/1972	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7201	330453	Alexandre Follmann	06/02/1982	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7202	315920	Alexandre Mosquer Da Silva	29/09/1974	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7203	326362	Aline Carla Jacoski	22/10/1993	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7204	348427	Aline Dabiane Da Rosa Saibro	05/03/1991	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7205	346409	Aline Lopes Gelain	25/05/1986	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7206	337303	Andre Massarollo	02/02/1980	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7207	337339	Andre Pasche Da Silva	21/12/1979	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7208	342741	Antonio Carlos De Camargo	07/11/1970	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7209	348189	Ben Hur Augusto Cavazzotto	16/05/1987	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7210	343304	Camila Azevedo Da Silva	06/09/1996	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

7211	325874	Carlos Augusto Tagata	28/07/1972	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7212	323007	Charline Pruinelli Rubini Sgarbi	25/02/1991	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7213	322041	Claudia Maria Alves	22/05/1974	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7214	348989	Cleonice Kerpperss	31/03/1976	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7215	323009	Cristiane Marcon	26/10/1984	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7216	345246	Cristiano Rodrigues Da Silva	10/10/1975	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7217	325389	Cristiano Silva De Mattos	27/07/1985	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7218	337883	Dagmar De Cassia De Castro Kieger Pereira Ramos	23/01/1975	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7219	317594	Daniel De Souza Oliveira	10/11/1985	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7220	348127	Daniele Ramos Giese	22/04/1989	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7221	346394	Danrlei Biazi	25/04/1995	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7222	338840	Danyeli Zatt	08/02/1996	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7223	333338	Debora Cordeiro Machado	15/04/1978	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7224	330762	Deise Ariane Martin Dos Santos	14/03/1986	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7225	325628	Dieysson Maikel Walendorff	12/06/1990	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7226	315723	Douglas Evaldo Leuze	28/07/1983	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7227	327446	Edson Barbosa	29/11/1987	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7228	321053	Edson Nymann Dos Santos	30/08/1984	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7229	330783	Elisandra Coproski	26/09/1986	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7230	318284	Elitania Pereira Da Silveira	06/09/1985	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7231	341128	Eliziane Vanin	05/06/1990	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7232	327723	Enoema Da Silva Coff	07/07/1991	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7233	329775	Everton Luiz Pinheiro	06/11/1981	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7234	331199	Fabiano Fachin	05/11/1982	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7235	322168	Fabiano Gustavo Nissola Busetto	05/03/1981	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7236	322025	Fabricia Bortolotto Rottava	29/08/1987	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7237	314255	Gicarlos De Oliveira	26/02/1978	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7238	317235	Gilvanio Luis Schmainski	12/09/1978	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

7239	334714	Gregory Romanzini	21/04/1994	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7240	340803	Guilherme Buratto Neto	08/12/1985	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7241	327162	Hellen Cristina Cordeiro Da Silva	16/11/1993	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7242	340090	Herbert Rodrigues De Oliveira	15/03/1977	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7243	326826	Humberto Luis Teixeira Bugs	11/04/1972	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7244	333537	Ionara Braccini Da Silva Barbosa	04/02/1971	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7245	346959	Janete Chaves	10/10/1976	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7246	320590	Jaqueline Kusmirczuck Camatti	26/01/1995	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7247	344180	Jardelino Buques	05/11/1983	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7248	319288	Jean Carlos Wawcziniak	21/10/1993	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7249	332176	Jean Maisson Steinki	30/08/1995	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7250	328249	Jeferson Bessauer Rodrigues	10/11/1987	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7251	344213	Jessica Bispo Dos Santos Nunes	12/09/1992	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7252	345945	Jessica Wammes Bronzoni	14/04/1994	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7253	331467	Joelco Sebastiao Fernandes	20/08/1996	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7254	317310	Kelly Cristina Cagliari	14/03/1977	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7255	324593	Kezia Gomes Da Silva	28/12/1997	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7256	339093	Leandro Bastiani	11/09/1978	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7257	348484	Leidiane Laura Da Rosa Saibro	05/03/1991	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7258	331628	Leticia Maria Piassoli	17/03/1997	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7259	325489	Marcelo Barcelos De Freitas	27/09/1966	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7260	348007	Marcio Aparecido Dos Santos	03/07/1986	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7261	320644	Marcio Pelinzon	02/02/1981	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7262	330457	Marcos Pereira Da Silva	19/12/1977	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7263	325509	Marcos Rombaldi	14/09/1992	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7264	332705	Mariana Baginski	17/02/1991	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7265	340045	Marina Sanambaia	16/09/1994	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7266	332109	Marli Da Silva	09/12/1986	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

7267	325079	Marlize Da Silva Scheidt	22/01/1985	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7268	317581	Mateus Araldi	25/02/1997	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7269	347994	Moacir Vitorio Fiori	04/04/1965	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7270	319912	Naim Martins Moreira Floriano	21/11/1990	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7271	318322	Noaba Peretto Sturmer	04/02/1999	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7272	323739	Pamela_@hotmail.com	23/07/1997	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7273	346410	Priscila Duani Cararo Rodrigues Da Rosa	22/02/1990	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7274	346877	Rafael Jorge Teles	14/12/1988	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7275	346758	Reginaldo Dos Santos	22/02/1990	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7276	322082	Roberto Moiseis Curtarelli	03/06/1991	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7277	316626	Roberto Silva Gordiano	06/07/1983	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7278	322855	Robison Batista	08/05/1992	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7279	319335	Rodrigo Carvalho Mathias	22/04/1984	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7280	342241	Rose Mery Vivan	05/08/1960	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7281	325735	Rosiane De Moraes Vieira	14/07/1971	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7282	340787	Rudinei Todero	08/04/1980	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7283	342809	Sidinei Antonio Sobcsik	06/07/1973	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7284	346049	Sidnei Panassolo	06/08/1975	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7285	325938	Silvana Terezinha Da Silva Vieira	18/10/1981	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7286	344547	Silvia Alves De Oliveira	13/09/1986	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7287	318859	Silvia Mara Moreira Serrano	01/08/1993	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7288	337979	Simone Goncalves De Azevedo	25/11/1978	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7289	348341	Simone Heydt	01/11/1987	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7290	332969	Suelen Pasqualetto	28/02/1996	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7291	318360	Taciane De Fatima Menezes	23/11/1991	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7292	347193	Valdir Francisco Lazarotto	23/09/1956	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7293	320770	Valdomiro Da Silva Jose	01/11/1970	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7294	339016	Vanderleia Zanuzo Backof	09/01/1980	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

7295	345848	Vanessa Dapper	12/01/1990	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7296	342924	Vanusa Leticia Ce	31/10/1990	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7297	338219	Vilmar Antoninho Martins Guedes	16/11/1982	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7298	323880	Vitor Argenta	22/06/1981	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7299	327698	Willian De Souza	24/01/1982	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7300	329679	Wilsthon Gabriel Silva	01/03/1993	Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7301	339800	Darcivana Fatima Squena	12/06/1985	Técnico em Vigilância Sanitária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7302	347319	Eliana Moreira	29/10/1973	Técnico em Vigilância Sanitária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7303	342931	Guilherme Goulart Minuzzi	06/05/1994	Técnico em Vigilância Sanitária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7304	347457	Jean Andre Watte	21/09/1993	Técnico em Vigilância Sanitária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7305	318928	Kathine Tessmann Soligo	19/06/1990	Técnico em Vigilância Sanitária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7306	340871	Marta Soares Vieira	29/01/1978	Técnico em Vigilância Sanitária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7307	330844	Odair Kommers	11/05/1988	Técnico em Vigilância Sanitária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7308	320814	Rafael Geremia	21/05/1986	Técnico em Vigilância Sanitária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7309	339794	Rhuan Augusto Lazarotto	06/09/1989	Técnico em Vigilância Sanitária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7310	319115	Rodrigo Padilha Dos Santos	13/04/1986	Técnico em Vigilância Sanitária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7311	336920	Taisa Carla Rauber	23/01/1989	Técnico em Vigilância Sanitária	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7312	333027	Adenice Oliveira Cintra	30/04/1966	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7313	320734	Alcinete Costa De Sales	09/08/1991	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7314	345875	Alice Basso Andretta	03/07/1970	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7315	315171	Altair Velasque	23/12/1997	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7316	320607	Ana Carla Trombetta Ramos	14/01/1997	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7317	335653	Ana Paula Hobold	11/06/1992	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7318	341343	Ana Paula Toniolo	23/03/1996	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7319	331962	Andressa Cristina Venturin	08/08/1994	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7320	314025	Andressa Sarana Santin	22/06/1994	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7321	326448	Angela Bertotti	06/06/1984	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7322	319418	Anna Isabel Wundervald	05/05/1997	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

7323	343188	Barbara Taina Manes Signori	24/04/1997	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7324	343377	Bianca Karoline Pelegrini Maia	08/03/1996	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7325	341373	Bruna Leticia Tomaz	04/11/1996	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7326	316117	Carla Calegari	31/12/1992	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7327	341339	Carla Monaliza Souza Dos Santos Rodrigues	23/06/1984	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7328	340822	Caroline Antunes De Almeida	02/01/1994	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7329	314892	Caroline Regina De Souza Sarmento	20/08/1995	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7330	335933	Catiuco De Abreu Felippi	22/10/1997	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7331	314725	Chaiane Vieira De Lima	19/10/1993	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7332	322662	Cindy Ellen Da Costa Fassini	19/03/1994	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7333	319878	Cintia Suotniski	24/11/1993	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7334	322090	Claudia Maria Da Silva	19/12/1982	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7335	316897	Claudia Nogueira Battirola Do Nascimento	07/04/1974	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7336	334250	Cleusa Do Carmo Strapazzon	22/07/1974	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7337	348490	Cristiane Gilioli	20/10/1990	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7338	341767	Cristina Florao	19/10/1973	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7339	339476	Daiane Da Silva	01/04/1990	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7340	338253	Daiane De Lima Silva	10/06/1986	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7341	317999	Daniela Do Carmo Rostirolla	24/07/1986	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7342	347081	Donatella Carolina Keller Agnoletto	27/02/1998	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7343	328528	Eduarda Camillo Tomazi	18/12/1997	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7344	335204	Elaine Alves Da Luz	01/04/1976	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7345	348296	Elaine Fatima Dal Piva Borges	11/11/1978	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7346	322948	Eliane De Souza	14/03/1986	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7347	314835	Emili Tres Borsoi	04/06/1998	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7348	336134	Eronita Serpa Dariff	11/03/1974	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7349	343898	Eunice Aparecida Gonsales	16/01/1960	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7350	332252	Fernanda Pereira Nunes	05/05/1996	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

7351	337769	Flavia Roberta Bringhenti Da Silva	07/05/1996	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7352	348204	Franciele Santos De Lima	03/03/1988	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7353	341312	Francieli De Oliveira	25/09/1994	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7354	340705	Francielli Muniz	02/09/1986	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7355	345430	Gabriela Osmarin	26/05/1997	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7356	335851	Gabrielli Coldebela Alievi	03/09/1999	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7357	338157	Graciele Goreti Rodniski Cauduro	21/05/1983	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7358	341532	Grasiele Elisa Fernandes	13/06/1997	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7359	347482	Helis Cristina Copetti	09/04/1983	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7360	323170	Indiamara Antunes Dos Santos De Oliveira	18/12/1985	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7361	314071	Ironete Machado Foschiera	12/02/1979	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7362	321596	Jessica Trevisan Goncalves Vieira	20/09/1996	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7363	320078	Jheneffer Stefanee Soares	14/04/1998	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7364	348347	Jordana De Souza Mulinari	02/02/1995	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7365	342945	Julia Bossini Pires	23/01/1996	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7366	326211	Juliana Pedersetti	29/07/1978	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7367	338537	Jussara Bernardi Conferri	12/08/1973	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7368	345893	Karine Da Cruz	27/04/1992	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7369	320212	Kristian Fernando Novelo	06/02/1977	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7370	340308	Leticia Schneider	05/12/1995	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7371	336482	Luana Cristina Da Silva Fuziger	27/08/1996	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7372	326701	Luciane Terezinha Lemes	02/11/1972	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7373	347429	Luiz Fernando Capelezzo	14/08/1998	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7374	328803	Magna Luiza Ferreira Rodrigues	07/09/1981	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7375	323969	Maiara Stecanella	24/07/1996	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7376	339804	Maiara Venancio	21/05/1992	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7377	340314	Mainanda Momoli	06/05/1997	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7378	323289	Marcia Batistela Soares	08/08/1995	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

7379	344143	Marcia Ines Danieli	07/07/1970	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7380	343168	Maria Elena Olczevski Macari	15/07/1967	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7381	325112	Maria Joana Giardini	05/03/1957	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7382	344085	Marilene Ferraz Da Silva	29/01/1964	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7383	330029	Marina Noemia Alberti Baldissera	19/11/1987	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7384	317422	Marinez Toledo	16/05/1983	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7385	343995	Marzileia Aparecida Selle Da Rosa	04/11/1987	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7386	331872	Michele Moreto	10/09/1995	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7387	325104	Mirian Andreia Plaut	17/04/1990	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7388	341482	Nediane Barpi	20/04/1987	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7389	340730	Neuza Sirlei Ribeiro Scherer	23/10/1984	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7390	338111	Nilsana Zamoner Stefanski	27/07/1973	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7391	335883	Pamela Cristy Da Purificacao Valladares	29/09/1995	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7392	331622	Paola Cristine Michalack De Oliveira	24/06/1984	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7393	340825	Paola Otto Machado	23/12/1993	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7394	322954	Patricia Barp	01/08/1990	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7395	328708	Paula Luana Willinghoefer	19/09/1997	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7396	340522	Priscila Caroline Cabral Visoscki	09/02/1994	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7397	324291	Raissa Dallabona	10/09/1996	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7398	348808	Raquel Bernasconi Da Silva	02/02/1975	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7399	321568	Regiane Janine Marin Rodniski	10/02/1982	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7400	339813	Regina Aparecida Gonzatti	09/10/1996	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7401	348534	Roberta Maria Felipon	22/02/1984	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7402	347100	Rosana Tereza Pessoa Da Silva	02/05/1981	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7403	332668	Rosangela Dallariva Wiggers	05/04/1986	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7404	340210	Rubiely Salete Scheid	30/08/1994	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7405	347917	Rudineia Piassa Correia	12/01/1975	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7406	321067	Sabrina Grützmann Correa	05/01/1994	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

7407	342831	Sandra Ivanes Bonfante	24/05/1988	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7408	323722	Sara Vanessa Braatz Almeida	28/05/1997	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7409	345510	Simone Aparecida Rodrigues	15/01/1979	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7410	319145	Simone Leseux	23/11/1989	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7411	326020	Simone Mari Diehl	25/03/1987	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7412	345284	Simoni Jantzen	27/01/1976	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7413	345902	Sirlei Guralski Woitekoski	27/11/1980	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7414	339315	Sirlei Maria Denig	10/05/1979	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7415	342630	Stefani Adelina Kessler Da Silva	12/03/1992	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7416	326554	Stephanie Nascimento Silva	01/08/1988	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7417	336493	Tatiane Fagundes	15/05/1996	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7418	329741	Tays Caroline Dos Santos	09/07/1990	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7419	326827	Thaisa Mara Thome Fagundes	30/12/1979	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7420	346549	Tiago Assis Marques	21/09/1989	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7421	316020	Valdenira Zanette Da Rosa	15/03/1981	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7422	330362	Valdirene Da Silva Rodrigues	15/04/1993	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7423	343823	Valeria Alves Do Amaral Rosario	18/12/1988	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7424	336405	Vanderleia Simone Remos	15/03/1986	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7425	331734	Viviane Lourdes Gluzezak Dos Santos	11/02/1994	Telefonista	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7426	325222	Abel Pereira	21/04/1969	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7427	332280	Abido Baldissera	12/06/1961	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7428	330315	Abimael Geem Alves	23/05/1983	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7429	340785	Abio De Avila	03/12/1975	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7430	328237	Adao Alves Medeiros	21/04/1972	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7431	334763	Ademar Caetano De Oliveira	24/11/1979	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7432	320627	Ademir Dias Da Silva	02/04/1989	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7433	332300	Ademir Luiz Da Silva	18/02/1974	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7434	333844	Ademir Selias Vaz	12/07/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.° 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

7435	321036	Adenilson Velasque	22/10/1970	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7436	337889	Adilson Ferreira Soares	30/01/1984	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7437	342559	Adilson Jose Ferreira	15/02/1983	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7438	329001	Adriana Elizabete Do Nascimento	05/04/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7439	348257	Adriana Fidelis	11/09/1984	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7440	331450	Adriana Luiza Borges	23/09/1987	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7441	340465	Adriane Pontel Terras	02/06/1970	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7442	326326	Adriane Teresinha Colling	20/07/1983	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7443	335408	Adriano Da Silva	25/05/1984	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7444	347981	Adriano Eliberto Goncalves	03/03/1989	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7445	349001	Adriano Henrique Machado Ribeiro	21/01/1993	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7446	327473	Adrieli Schmitz	07/01/1994	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7447	336618	Adriely Barrili Bondan	31/03/1995	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7448	317113	Aelson Pereira Santos	03/06/1984	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7449	332734	Agostinho Junior Freitas Fumagalli	17/12/1987	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7450	341013	Aide Gorete Gularte Pinheiro Walker	13/07/1966	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7451	315378	Ailto Gheller	16/06/1971	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7452	329046	Ailton Da Silva	04/06/1984	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7453	344114	Alan Dantas Cruz	03/05/1992	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7454	336343	Alan Patric Curtis Fernandes	20/09/1988	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7455	315494	Albani Basso	24/07/1979	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7456	338354	Albani Pawelski Lopes	27/08/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7457	340700	Alceres Pereira Da Silva	19/10/1972	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7458	333885	Alcione Antonio Silva	31/10/1969	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7459	327706	Alcir Augusto De Nez	29/09/1963	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7460	325879	Alderi Chaves	30/09/1974	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7461	343350	Alessaandra Sanguitan Back	11/10/1978	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7462	322389	Alessandra Correa De Queiroz	20/03/1992	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

7463	341330	Alessandra De Oliveira	16/04/1998	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7464	328470	Alessandra Teles	23/02/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7465	330971	Alessandro Biedermann Do Amaral	11/03/1997	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7466	330258	Alex Ribeiro	26/01/1990	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7467	342458	Alex Sandro De Jesus	15/03/1979	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7468	338913	Alexandre Guarda	21/02/1960	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7469	348402	Alexandre Saldanha De Miranda	28/04/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7470	337131	Alexsander Emanuell Sautier Ramos	24/10/1997	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7471	340148	Alexssandro Correa De Queiroz	03/11/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7472	338142	Aline Aparecida De Souza	13/08/1996	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7473	341063	Allan Augusto Maciel	30/06/1991	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7474	322427	Alvino De Souza	27/11/1972	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7475	327342	Alvir Antonio Lemes Dos Santos	25/04/1960	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7476	320758	Amarildo Luiz Potter	06/08/1969	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7477	323256	Amarildo Teixeira Da Rosa	13/04/1977	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7478	322421	Amauri Fernandes	15/08/1973	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7479	323023	Amauri Luiz Nunes	01/08/1978	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7480	347285	Amelia Tenroller	02/04/1966	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7481	323044	Ana Alice Borges	27/11/1989	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7482	336512	Ana Carolina Soares Da Silva De Campos	01/08/1994	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7483	328329	Ana Carolina Tomiozzo	02/01/1994	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7484	335942	Ana Caroline Bilhan	03/09/1998	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7485	342169	Ana Cristina Goncalves	25/04/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7486	340357	Ana Lilian Favaretto	18/12/1991	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7487	328814	Ana Lucia Henrique Santana	16/08/1987	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7488	340915	Ana Maria Da Silva	06/08/1994	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7489	339798	Ana Maria Dos Santos	19/02/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7490	334899	Ana Patricia Cavalheiro De Brito	17/09/1975	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

7491	320092	Ana Paula Aroldi	29/06/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7492	336409	Ana Paula Bordin	08/09/1992	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7493	324553	Ana Paula Cerqueira Santos Souza	07/01/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7494	343335	Ana Paula Lopes	22/12/1994	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7495	337782	Ana Paula Ribas	28/11/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7496	320895	Anderson Esequiel Alves De Oliveira	22/10/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7497	319727	Anderson Lalana	14/06/1987	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7498	342871	Anderson Martins Da Silva	14/04/1991	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7499	335334	Anderson Rachid Peron	11/03/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7500	319053	Anderson Stedile Do Amaral	04/08/1985	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7501	338725	Andre Da Silva Gouveia	23/12/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7502	321864	Andre Lara Dos Santos	12/12/1988	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7503	340189	Andre Luiz Bonatto	18/12/1983	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7504	317787	Andre Luiz Da Costa	10/08/1983	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7505	345620	Andre Luiz Sichelero	27/10/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7506	335515	Andre Santos Michelon	04/04/1987	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7507	319502	Andreia Regina Grando Leite	27/02/1980	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7508	329918	Andressa Karine Telles	13/12/1995	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7509	346816	Andressa Loewenstein Giehl	10/10/1994	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7510	327297	Angela Lemes Dos Santos	21/07/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7511	326846	Angela Lopes	22/07/1988	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7512	336949	Angelica Barbieri	13/03/1990	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7513	330960	Anito Jose Pettry	13/12/1965	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7514	341133	Antonio Carlos Telles	12/03/1975	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7515	324364	Antonio De Assis Gomes	08/10/1990	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7516	343341	Antonio Jairo Do Prado	01/06/1976	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7517	343446	Antonio Osmar Pedroso	08/06/1967	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7518	323501	Ariberto Francisco Lamp	29/06/1968	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

7519	334283	Aronildo Pereira Flor	26/04/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7520	343367	Arquimedes Lemonie	29/07/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7521	348110	Aryel Terezinha Sasse	06/02/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7522	330576	Augusto De Martini	07/05/1993	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7523	335849	Augusto De Oliveira	13/12/1984	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7524	315971	Beno Antonio Da Luz **(vaga deficiente)**	16/06/1977	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7525	328780	Berenice Worma Pompermaier	27/10/1980	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7526	317369	Bernardo Liedtke	06/05/1956	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7527	327894	Bianca Belmonte Santos	06/02/1990	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7528	320486	Bruna Aparecida Schneider	04/01/1994	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7529	345821	Bruna Caroline Schnaider Rosina	29/03/1997	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7530	326379	Bruna Dias Bellini	21/06/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7531	334662	Bruna Iara Bilhan	14/07/1991	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7532	341788	Bruna Mariana Kerber	09/06/1993	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7533	344610	Brunna Varela Da Silva	30/10/1996	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7534	332253	Bruno Bonadimann	25/11/1995	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7535	342350	Bruno Fernando Bach	02/12/1997	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7536	326176	Caleb Antonio Moraes	18/09/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7537	345767	Camila Moreschi	21/02/1990	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7538	339411	Camila Nunes De Siqueira	20/02/1990	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7539	343500	Carine Contini	05/08/1990	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7540	337553	Carla Cassiane Costa	27/07/1984	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7541	348066	Carla Gisele Dahmer	05/02/1983	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7542	344291	Carline Dalariva	18/06/1996	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7543	341810	Carlos Alberto Pereira	04/07/1971	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7544	340385	Carlos Alberto Rocha De Andrade Neto	25/03/1998	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7545	316648	Carlos Henrique Padilha	29/11/1973	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7546	329403	Carlos Patrik Lima	08/05/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

7547	329045	Carlos Rafael Ribeiro Miranda De Souza	25/12/1980	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7548	342492	Carmem Judite Klein Ibing	03/08/1983	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7549	324956	Cassiano Keler	29/02/1980	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7550	347051	Cassio Ramos Porto	17/03/1987	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7551	337350	Ceanir Felippetto	15/04/1965	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7552	318147	Celia Regina Miranda Rosa	21/06/1992	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7553	333553	Celson Jorge Dos Santos Machado	20/12/1947	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7554	339598	Cenira Dellalibera Censi	30/03/1967	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7555	348445	Charlene Ferreira Da Silva Adachinari	26/11/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7556	318495	Cheila Gaio	23/10/1987	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7557	331418	Clair Moura Da Silva	13/12/1983	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7558	331544	Claiton Thomann	30/11/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7559	340122	Clarice Ana De Oliveira	15/04/1967	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7560	348258	Clarice Teresinha Livi Puhl	05/05/1966	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7561	344715	Clarice Terezinha Bee Dalpra	07/10/1972	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7562	329118	Claudemir Dos Santos	15/08/1991	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7563	324841	Claudemir Scherer	06/04/1991	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7564	343663	Claudia Adriana Teles	15/04/1992	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7565	324009	Claudia Angela Canei	12/08/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7566	345053	Claudineia Antunes Do Amaral	12/02/1975	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7567	343720	Claudio Braatz	02/02/1977	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7568	316789	Claudio Miro Chavier De Almeida	06/03/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7569	348185	Claudiomar Luis Schenatto	23/05/1979	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7570	331257	Claudir Antonio Schirmann	12/04/1962	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7571	348292	Claudir Dos Santos	04/10/1977	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7572	339761	Cleber Gilberto Hipolito	17/11/1977	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7573	332119	Cleberson Otto	26/06/1984	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7574	345166	Cleia Davi	28/08/1975	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

7575	348288	Cleidi Nara Colussi	12/08/1993	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7576	321025	Cleiton Cristiano Ferrasso	01/08/1992	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7577	334884	Clemires Selias Vaz Miotto	17/11/1974	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7578	327877	Cleuza Terezinha Gosch Da Silva	11/06/1980	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7579	338890	Cosme Sousa De Oliveira	09/05/1979	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7580	348442	Cristian Alberto Breuer	10/06/1988	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7581	323570	Cristian Bufon Mucelini	18/12/1991	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7582	331241	Cristiane Da Silva	11/07/1988	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7583	326477	Cristiano Da Silva Do Nascimento	20/09/1979	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7584	331368	Cristiano Katschor	31/08/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7585	322598	Cristiano Pinheiro	06/06/1979	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7586	335393	Cristiano Ricardo Diedrich	05/03/1988	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7587	343996	Crysthian Junyor Martins Da Silva Pettry	06/08/1993	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7588	320139	Dalzira Da Luz Riva	20/06/1970	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7589	325873	Daniel Boita	04/12/1991	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7590	326192	Daniel Do Prado	03/01/1987	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7591	345545	Daniel Machado De Almeida	25/06/1987	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7592	335366	Daniel Rodrigues Pereira	13/10/1993	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7593	339519	Daniel Tiago Ehrlich De Almeida	30/05/1979	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7594	336230	Daniela Bellei Favaro	10/11/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7595	323602	Daniela Sartoretto	22/05/1994	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7596	344304	Daniella Lara Kaufmann	01/03/1968	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7597	344659	Danimar Pedroso	25/11/1991	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7598	331421	Darcilino Antonio Teles	26/02/1958	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7599	336147	Daviane Dreon	27/08/1987	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7600	343972	Debora Santos De Almeida	12/07/1983	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7601	321668	Deivid Lucas Morera	29/11/1998	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7602	328028	Deivid Machado	20/06/1994	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

7603	341572	Deividy Souza Deretti	11/03/1988	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7604	345693	Delmar De Almeida	31/05/1984	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7605	348188	Denise Tessaro	08/12/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7606	341112	Diego Da Costa	07/07/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7607	322667	Diego Tondolo	18/11/1990	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7608	323313	Dieison Antonio Corona	16/02/1990	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7609	321266	Dilce Chaves De Almeida	27/12/1970	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7610	331105	Dionatan De Oliveir	03/11/1992	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7611	340727	Dionatan Vinicius Gai	28/05/1992	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7612	336966	Dionil Simao Dos Santos	15/10/1962	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7613	340935	Diovane De Moura Bastos Diehl	12/03/1973	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7614	342121	Dirceu Vargas	22/06/1975	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7615	332330	Diva Mariane De Oliveira Da Silva	24/08/1974	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7616	330059	Divani Girelli	31/10/1962	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7617	319921	Djalma Reis De Jesus	09/04/1977	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7618	340745	Djonathan Jose Trevisol	19/03/1998	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7619	342765	Doracilda Cardoso	08/02/1985	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7620	337749	Douglas Anderson Borges	05/12/1990	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7621	328308	Douglas Casagrande	30/01/1996	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7622	339949	Douglas Dalpiva Cunha	09/04/1993	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7623	339746	Douglas De Oliveira Goulart	15/06/1966	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7624	347944	Douglas Junior De Moraes	25/06/1994	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7625	342824	Douglas Rodrigues Da Silva	22/02/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7626	342052	Dregson Jose Da Silva	27/12/1984	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7627	322066	Edelvan Correa Da Silva	25/12/1987	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7628	348495	Edemar Leandro De Souza	16/06/1989	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7629	347683	Eder Adao Fagundes	08/02/1979	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7630	346206	Ederson Cristiano Da Silva Kiliam	09/06/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

7631	332045	Ederson Mosquer	30/08/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7632	340223	Ederson Rodrigo Soares	24/05/1985	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7633	336912	Edimar Antonio Paludo	15/10/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7634	346871	Edimar Teixeira	05/09/1988	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7635	340663	Edinalva Costa Gomes Da Rosa	21/10/1987	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7636	316818	Edivana Aparecida Carvalho Moura	21/01/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7637	322691	Edivania Cecchetti	02/03/1979	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7638	328530	Edneide Pereira Da Silva	03/01/1978	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7639	324670	Edson De Gois	26/07/1974	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7640	342174	Edson Jair Panis	06/06/1970	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7641	318358	Edson Luis Lando	28/09/1972	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7642	331773	Eduardo Cezar Dorneles	28/10/1996	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7643	347130	Eduardo Da Rocha	16/05/1992	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7644	346800	Eduardo Jose Pedroso Pritsch	02/04/1991	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7645	319311	Elena De Moura Faitao	25/08/1962	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7646	332624	Elenice Da Luz Teodoro	30/01/1996	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7647	347370	Elenilton Sarturi	03/05/1972	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7648	336419	Eliana Bez Batti Caetano Baseggio	31/01/1968	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7649	348091	Eliane Da Silva	26/10/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7650	329152	Eliane Furlanetto Da Silva	24/01/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7651	343849	Eliane Pedroso De Abreu	12/08/1989	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7652	339856	Eliane Vasineski	04/12/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7653	332564	Elias Da Silva Ortiz	25/08/1991	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7654	335100	Elias Sutil Da Silva	30/11/1988	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7655	336250	Elicar Justino	29/09/1984	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7656	340597	Elimar Jose De Oliveira	13/09/1990	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7657	340214	Elis Regina Da Silva	09/09/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7658	334785	Elisandra Padilha	02/12/1987	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

7659	335424	Elisangela Bonetti	22/06/1979	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7660	327409	Elisangela Vodzik	09/03/1979	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7661	348492	Elissandra De Souza Matos	27/09/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7662	318979	Elizabete Romanzini	06/07/1983	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7663	335983	Elizabethe Cristina Simon Zanovelo	24/11/1967	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7664	315178	Elizandra Strapazzon De Maia	22/12/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7665	342696	Elizandra Tonelo	02/11/1977	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7666	343086	Elize Frassini	11/10/1987	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7667	348857	Eloisa Rapczynski Ferreira	17/01/1998	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7668	327311	Elsi Fiori Da Costa	02/02/1965	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7669	348246	Elton Luiz Fiorini	22/08/1960	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7670	318581	Eluir Rodrigues Barbosa	17/02/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7671	324375	Elvis Andre Alves Dos Santos	02/05/1979	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7672	348908	Emanuel Zitkievicz Alves	09/02/1994	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7673	334096	Emerson Bressan	06/08/1987	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7674	343604	Emerson De Oliveira	20/08/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7675	341403	Emerson Junior Alves Trindade	11/07/1996	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7676	327806	Emmanuelle Bolles Rossi	08/09/1985	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7677	329682	Eni Salete Fao	19/09/1967	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7678	324494	Eriberto Antonio Schmitz	09/09/1988	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7679	343155	Ernesto Brais Malacarne	03/02/1963	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7680	346926	Evandro Perin Gazzola	22/07/1995	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7681	339550	Evangela Maria Dos Santos	31/03/1977	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7682	333984	Everaldo Alcir Schmidt	27/01/1972	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7683	347983	Everton Begini Rosset	29/09/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7684	345215	Everton Felipe Dobler	17/08/1979	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7685	320205	Everton Luiz Padilha	13/10/1997	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7686	338423	Everton Schaidt	26/01/1985	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

7687	347378	Everton Teixeira Da Rosa	15/08/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7688	339958	Ezequiel Siqueira Gosch	05/11/1988	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7689	347851	Ezequiel Zanetti	26/06/1989	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7690	336353	Ezequiel Zuffo	13/05/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7691	337729	Ezilda Aparecida Rodrigues	31/07/1967	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7692	325436	Eziquel De Oliveira	23/06/1985	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7693	327638	Fabia Fernanda Dalcorno De Oliveira	23/09/1968	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7694	322990	Fabiana Araujo Chaves	17/01/1989	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7695	337976	Fabiani Goncalves De Azevedo	04/12/1975	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7696	338946	Fabiano Da Rosa	21/09/1976	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7697	315453	Fabio Da Silva	15/03/1985	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7698	320580	Fabio Francisco Pastorio	27/04/1985	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7699	331726	Fabio Junior Antonhaki	22/07/1995	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7700	342852	Fabio Rodrigo Pagliarini	14/08/1992	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7701	337679	Fabio Silvano Tavares	09/11/1987	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7702	320856	Fabricio Auler Pereira	20/03/1989	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7703	334540	Fernanda Ines Stein Lorscheiter	13/10/1991	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7704	341876	Fernando Augusto Trentin	10/01/1980	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7705	322296	Fernando Colling	07/03/1993	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7706	330938	Fernando Da Rosa Netto	03/08/1979	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7707	327628	Fernando Jose Alves Da Silva	10/05/1978	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7708	343853	Flavio Alves Do Amaral	03/05/1993	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7709	333284	Flavio Jose Ferreira	27/01/1994	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7710	347087	Flavio Roberto Cozzer	22/11/1971	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7711	316458	Flori Delcio De Oliveira	12/10/1977	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7712	328123	Franciele Aparecida Gonzaga	13/03/1989	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7713	335567	Franciele Chiodi	24/09/1987	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7714	342357	Francieli Dal Santo	09/04/1985	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

7715	319099	Francieli Ferreira De Fransa Skowron	15/03/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7716	340523	Francieli Mariani Jandrey	30/08/1979	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7717	340835	Francieli Milkievicz	12/01/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7718	326962	Francisco De Nez	10/10/1996	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7719	347846	Francisco Jandrey	14/11/1979	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7720	327916	Frank Jose Maraschin	06/05/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7721	322967	Gabriel Antonio Dos Santos	03/01/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7722	343027	Gabriel De Jesus	16/07/2001	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7723	348460	Gabriel Silva De Brito	16/05/1992	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7724	334927	Geiza Micheli Rodrigues	05/01/1987	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7725	345550	Gelson Menegildo	08/07/1992	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7726	329242	Genesio Portronieri	17/08/1985	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7727	343520	Geovane Alves De Lima	31/10/1995	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7728	324657	Gerson Jose Coradi	02/08/1965	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7729	348378	Gesiel Lucas Ribeiro	02/07/1998	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7730	340333	Geverson Farias Bento	20/04/1990	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7731	337687	Gilberto Antonio Silveira	03/09/1980	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7732	342711	Gilberto Fogaca Da Paixao	02/06/1976	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7733	340254	Gilberto Jose Stuani	06/10/1984	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7734	344832	Gilmar Teles Godinho	31/01/1984	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7735	343213	Gilson Cortes Roman Ross	01/11/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7736	317625	Gisele Pedroso	04/10/1987	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7737	342130	Giseli De Oliveira Saldanha	29/10/1992	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7738	346565	Glademir Morigi	20/11/1963	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7739	315818	Glaucea Terezinha Menzen	05/06/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7740	328044	Glaucia Rodrigues Do Rio	05/10/1974	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7741	340698	Graciele Mascarello Gracioli Malfatti	01/12/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7742	343919	Guilherme De Oliveira Dos Santos Veiga	26/09/1997	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

7743	320786	Guilherme Kristiuk Antunes De Jesus	15/09/1995	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7744	317808	Gustavo Henrique Grigulo	22/02/1988	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7745	345334	Helio Euzebio Da Silva	12/01/1974	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7746	314044	Humberto Mateus Imbe Vivian	29/06/1994	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7747	342263	Idriane Seghetto Rampanelli	21/04/1980	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7748	337804	Igelso De Paula	22/04/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7749	336236	Igreja Quadrangular	15/12/1996	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7750	328479	Ilaides Leandros Baldoino Ganzer	28/08/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7751	338622	Ilemar Do Nascimento	16/06/1989	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7752	342699	Ilson De Oliveira	16/08/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7753	346116	Iraci Fernandes	06/11/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7754	340638	Isaias Da Silva	20/05/1990	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7755	340391	Itacir Schneider	21/06/1978	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7756	325708	Ivanete Antunes Da Silva	09/03/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7757	332694	Ivanete Kobs Sipp	10/04/1969	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7758	344015	Ivani Salete Noatto	27/10/1965	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7759	344959	Ivanildo Soares Da Silva	10/08/1972	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7760	321771	Ivanor Mariano Batista	10/10/1970	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7761	339174	Ivanor Pinheiro Da Silva	30/01/1972	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7762	324518	Ivete Aparecida Sales Dos Santos	19/03/1979	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7763	322042	Ivone Pereira	17/10/1990	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7764	340963	Izabete De Brito Da Cruz	06/02/1975	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7765	326623	Jackson Vieira Dos Santos	19/03/1991	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7766	323105	Jaimir Vieira Da Cruz	27/04/1979	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7767	323710	Jair Jesus Flores	06/08/1965	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7768	318408	Janaina Moretto	27/06/1989	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7769	336200	Janete Santos Macedo	16/03/1980	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7770	325681	Jaqueline Beatriz Da Rosa	27/03/1994	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

7771	348431	Jean Felipe Both	16/12/1989	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7772	347137	Jeane Rodrigues Padilha	25/02/1979	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7773	335932	Jeferson De Camargo	28/06/1996	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7774	324343	Jeferson Jose Lamp Garcia	07/01/1988	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7775	347151	Jefferson Pedroso Da Silva	15/12/1988	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7776	339054	Jeovana Trindade Afonso	30/06/1977	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7777	346427	Jessica De Lima Lopes	14/10/1992	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7778	348358	Joao Antonio Perin Borges Da Silva	06/01/1990	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7779	329689	Joao Barea	02/07/1965	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7780	341048	Joao Carlos Alves Dos Santos	23/08/1970	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7781	341905	Joao Carlos Dos Santos	19/11/1958	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7782	315936	Joao Francisco Dos Santos Barbosa	16/03/1994	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7783	348806	Joao Garghetti	13/10/1971	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7784	320152	Joao Lucenir Kemerich De Brito	17/12/1964	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7785	337473	Joao Luis Do Nascimento Bomm	02/06/1997	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7786	339633	Joao Maria Ferreira	21/07/1983	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7787	328598	Joao Paulo De Mello	14/05/1985	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7788	329885	Joao Paulo Paulino Dos Santos	28/06/1997	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7789	341562	Joao Paulo Stoll	23/07/1987	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7790	316255	Joao Vicente Prior Kraemer	20/07/1998	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7791	345787	Joceli Schnaider	01/09/1977	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7792	320482	Joel Do Nascimento	27/04/1987	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7793	332346	Joice Mayara Da Silva Estael	06/11/1995	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7794	329841	Jonas Augusto Coser	02/02/1993	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7795	318925	Jonas Roberto Paludo	12/02/1988	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7796	338697	Jonathan Joseph Pilatti Damo	11/08/1990	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7797	334306	Jonei Kaipper De Brites	02/10/1971	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7798	338592	Jorge Izair Weirich	30/10/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

7799	331274	Jorge Luiz Vieira	06/04/1963	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7800	334953	Jorge Veit	26/03/1991	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7801	348844	Jose Antonio Do Nascimento Neto	22/11/1975	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7802	320222	Jose Claudiomar De Oliveira Santos	03/08/1976	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7803	345394	Jose Cristiano Schneider	05/08/1978	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7804	342553	Jose Dionisio Da Rosa Molossi	27/06/1977	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7805	336477	Jose Flavio Maia Santos	22/07/1984	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7806	338047	Jose Francisco De Oliveira	27/01/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7807	342484	Jose Mario Teixeira De Lima	16/01/1990	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7808	344900	Jose Renato Machado De Moura	26/11/1973	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7809	344036	Jose Silvestre Barbosa Neto	30/08/1964	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7810	338023	Jose Tiago Machado	05/12/1987	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7811	327364	Jose Vanderlei Ferreira	01/01/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7812	343832	Joseane Franco De Lima	28/02/1991	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7813	341566	Josiane Da Rosa	20/01/1995	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7814	332058	Josiane Nunes	06/04/1979	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7815	325877	Josiane Rodrigues	04/03/1995	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7816	345034	Josiel Dos Santos	26/11/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7817	340131	Josiel Venancio	17/11/1995	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7818	341651	Jossemir Cheles	21/04/1983	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7819	340648	Juarez Bruno Veloso	14/02/1962	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7820	318023	Juarez De Almeida	06/03/1991	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7821	325772	Juberlania Sabino Da Silva	06/10/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7822	335705	Jucara Venancio	03/10/1983	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7823	326863	Jucelino Carlos Pereira	05/06/1988	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7824	336518	Jucimar Venancio	31/07/1988	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7825	348301	Jucineia Vanessa Nogueira Busa **(lactante)**	21/08/1995	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7826	322536	Julcemar Ferreira	27/04/1991	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

7827	346682	Juliana Batista Felicetti	03/07/1993	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7828	343139	Juliana Borges	03/08/1996	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7829	330242	Juliana Rodrigues Colli	05/12/1988	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7830	317862	Juliana Vaskevicz De Mattos	30/10/1994	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7831	336634	Juliano Dalberto	12/05/1988	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7832	327550	Juliano De Paula Da Luz	18/02/1989	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7833	318255	Juliano De Picoli	26/10/1995	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7834	347425	Juliano Fagundes Da Silva	27/06/1995	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7835	339472	Juliano Moreira Da Silva	12/07/1985	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7836	343449	Juliano Rech	24/12/1993	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7837	344527	Julianofidelis Pereira Putzel	14/03/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7838	348991	Julio Cesar Fagundes	06/06/1980	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7839	347975	Julio Cesar Mokva	23/07/1984	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7840	322611	Julio Cesar Rodrigues	25/12/1961	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7841	340799	Julio Ceser Da Silva Filho	07/07/1967	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7842	323540	Julio Cezar Ortiz	01/12/1983	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7843	320290	Julio Cezar Padilha Santos	21/04/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7844	342242	Junior Cararo	11/04/1995	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7845	327351	Jusara Aparecida Colco	19/08/1977	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7846	338039	Jusier De Oliveira	10/10/1984	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7847	332430	Justine Muller	19/09/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7848	334297	Kalebe Jose Fernandes	04/02/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7849	314436	Karina Barbosa De Abreu	13/02/1994	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7850	342856	Karine Cenci Trindade	19/01/1995	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7851	320811	Katiele Rapczynski	27/05/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7852	331459	Katiuska Tamara Bordin	30/08/1995	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7853	327704	Kauana Paula Padilha	12/06/1991	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7854	330726	Kelli Cristina Vieira	02/02/1998	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

7855	337893	Kelvin Junior Barbosa	02/12/1992	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7856	317123	Ketlynn Jennifer Bortese Da Silva	23/07/1975	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7857	341910	Kotana Pagnussat	03/09/1989	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7858	341640	Lauri Mauro Ziolkowski	26/08/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7859	334365	Leandro Bertoldi	27/05/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7860	322865	Leandro Jacir Pinnow	19/11/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7861	340577	Leandro Tadeu Ferreira Do Nascimento	04/12/1996	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7862	332255	Leandro Zanatta	20/07/1974	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7863	336068	Leidiane Salete Veiga	25/11/1985	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7864	344619	Leila Denis Rosa	07/10/1968	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7865	342700	Leize Fernandes De Santana	17/03/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7866	326829	Lenemari Terezinha Martins Antunes	13/09/1971	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7867	345442	Lenoir Gomes Da Silva	06/10/1978	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7868	343323	Leomar Ribeiro Dos Santos	08/09/1978	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7869	317191	Leonardo Fagundes	03/04/1977	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7870	325690	Leoni Terezinha Maciel Da Silva	22/04/1966	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7871	332688	Leonir Antonio Fidélis	15/12/1974	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7872	326077	Leonir Antonio Trevisan	04/07/1958	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7873	341369	Leonir Luiz Jung	01/04/1974	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7874	344614	Liamara Tecchio	11/08/1985	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7875	331296	Lidiani Priscila Catani	12/09/1990	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7876	318231	Lilian Susana Francescon	03/05/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7877	326285	Liliane Salete De Oliveira	13/09/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7878	339221	Liliane Severgnini	28/01/1992	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7879	339202	Lindomar Roque Alves Pereira	27/05/1976	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7880	319427	Liovanir Machado	29/05/1976	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7881	319496	Lorita Terezinha Da Silva Souza Pinnow	31/08/1970	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7882	334204	Lua Gosch Pedroso	29/12/1994	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

7883	321894	Lucas Alves Alecrim	15/10/1993	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7884	331621	Lucas Dias	16/09/1996	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7885	346668	Lucas Etelvino Tuschinski	21/08/1991	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7886	337360	Lucia Da Aparecida Hotto	08/07/1961	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7887	339295	Lucia Marilci Laufer	02/08/1979	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7888	339145	Luciane Fatima Moretto Madri	01/10/1980	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7889	319725	Luciano Bevilaqua	13/12/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7890	323052	Luciano Daniel Camargo	21/10/1988	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7891	319086	Luciano Lemes Da Luz	03/06/1967	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7892	340702	Luciano Rilozi	14/11/1985	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7893	344450	Luciano Tomelero	17/07/1990	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7894	330340	Lucimar Quadros Da Silva	19/12/1983	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7895	330109	Lucimar Salete Ozorio	18/10/1984	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7896	343313	Lucimara De Oliveira	11/03/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7897	334411	Lucimari Piccini	20/08/1973	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7898	315538	Lucinei Francisco De Moura	24/08/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7899	319477	Luis Carlos Carvalho Leal	17/01/1983	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7900	337705	Luis Djalma Bomm	24/12/1974	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7901	344967	Luis Guilherme Grings	21/11/1992	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7902	336194	Luisana Salete De Moraes	08/02/1974	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7903	323687	Luiz Ademar Rodrigues	01/11/1973	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7904	339365	Luiz Antonio Marcio	06/12/1976	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7905	348516	Luiz Antonio Seabra Junior	16/10/1995	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7906	340788	Luiz Carasek	02/07/1950	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7907	328261	Luiz Fernando Berger	11/09/1978	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7908	329088	Luiz Inacio Rossal Jardim Junior	23/07/1979	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7909	323455	Lurdes Aparecida Modesto De Melo	12/01/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7910	342074	Lurdes Dal Pra	26/10/1970	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

7911	348162	Magali Carmen D. S. De Oliveira	01/08/1958	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7912	326065	Mahara Favero Arena	27/10/1990	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7913	324895	Maico Momoli Bernardelli	24/05/1989	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7914	341739	Maicon Andre Rech	27/01/1988	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7915	348931	Maicon Da Fonseca	07/06/1994	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7916	328250	Maicon Diego Casagrande	05/10/1994	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7917	316107	Maicon Rodrigo Vodzik	24/02/1984	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7918	339961	Maik Rick Carvalho Nunes	17/03/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7919	319471	Malu Maria Miotto	20/06/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7920	336432	Malvina De Souza	27/09/1972	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7921	345602	Manoel Machado De Almeida	25/02/1984	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7922	335518	Manoel Pereira Do Carmo	16/09/1980	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7923	322710	Mara Suzane Pasini	24/06/1973	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7924	339981	Marcelo Andre Dos Santos	19/08/1980	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7925	315470	Marcelo Dellalibera	19/02/1998	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7926	316874	Marcelo Goncalves Do Nascimento	13/09/1973	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7927	347312	Marcelo Jandrey	16/05/1988	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7928	341902	Marcelo Mendes	21/03/1994	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7929	334635	Marcelo Paimell	21/09/1995	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7930	345831	Marcelo Rocha Carvalho	05/10/1975	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7931	316124	Marcia Alexandra Oliveira Meira Dallagnol	09/10/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7932	326528	Marcia Andrea Alves	19/03/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7933	338094	Marcia Aparecida Puerari	20/08/1980	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7934	338460	Marcia Aparecida Rosa	01/08/1971	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7935	345560	Marcia De Abreu	15/08/1985	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7936	348756	Marcia Elsner De Vargas	13/01/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7937	344930	Marcia Simone Saugo	23/04/1983	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7938	325855	Marciane Goncalves	23/02/1988	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

7939	324561	Marciano Mauricio Jung	09/05/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7940	337177	Marco Roberto Barrabarra	12/07/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7941	326206	Marcos Antonio Munari	05/10/1998	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7942	334388	Marcos Antonio Rodrigues	26/07/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7943	324018	Marcos Antonio Trindade	18/06/1984	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7944	338264	Marcos Antonio Vivan	04/12/1983	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7945	336469	Marcos Vinicius Robal Dos Santos	18/04/1998	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7946	345291	Maria Aparecida Vieira Belizario	04/10/1994	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7947	330130	Maria Elizabete Balduino	11/02/1987	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7948	348745	Marildo Dal Berto	22/04/1970	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7949	327362	Mariliza Aparecida Dos Santos	20/11/1989	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7950	340775	Marilucia Pereira Dias	01/10/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7951	335120	Marina Aparecida Flores	04/05/1971	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7952	328687	Marines Bitencourt	06/09/1975	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7953	340086	Mario Sebastiao De Oliveira	25/07/1965	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7954	340258	Marisa Nascimento Giacomelli	02/08/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7955	342180	Maristela Teixeira	06/12/1965	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7956	338075	Mariuza Teles Antunes	05/02/1985	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7957	346538	Markes Roberto Jandrey	10/01/1997	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7958	331789	Marlene De Fatima Valler	21/02/1972	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7959	340447	Marli Rodrigues Dos Santos Ziger	04/06/1978	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7960	340304	Marli Terezinha Pezenatto	12/01/1976	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7961	327938	Marli Wenig	01/06/1971	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7962	339793	Marlisa Braatz Delevati **(vaga deficiente)**	09/12/1971	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7963	348478	Marlon Rosa Dos Santos	31/08/1993	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7964	339749	Marta Machado De Moura	17/11/1985	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7965	320705	Martha Mendes	28/03/1971	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7966	337629	Mateus Unes Vaneli	16/07/1987	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

7967	318753	Mateus Vieira Vaz	09/02/1990	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7968	348586	Matheus Odorcik	10/07/1990	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7969	321521	Mauricio Aldoir Veiga	16/04/1997	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7970	322377	Mauricio Da Silva Chaves	02/10/1990	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7971	318644	Mauricio Dornelles De Abreu	27/02/1991	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7972	315347	Mauricio Foschera	31/08/1973	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7973	343817	Mauro Rodrigo Flores	15/08/1980	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7974	337208	Mayko Darci Ferreira	26/09/1976	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7975	346007	Mayron Armando Dotto Fontana	18/02/1993	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7976	341163	Michel Augusto Knapp	20/10/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7977	336741	Michel Caetano Pinto	28/01/1991	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7978	339182	Michele Teixeira Ferreira	06/09/1987	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7979	325914	Miguel Lemes Da Luz	21/08/1964	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7980	334040	Miguel Socoloski	22/10/1966	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7981	332166	Milla Cristhie Bedin	21/01/1991	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7982	315247	Milton Cesar Nicolli	04/10/1970	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7983	339051	Miriam Berwanger Porn	31/01/1967	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7984	315063	Mirian De Campos	06/03/1980	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7985	333050	Moabe Campos Dias	21/08/1980	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7986	333475	Moacir De Moura	22/08/1963	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7987	330975	Moacir Pelizzaro	22/12/1971	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7988	344874	Moises De Andrade	05/05/1978	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7989	330479	Murilo Henrique Milani	16/07/1995	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7990	321936	Nadia Rosa Da Veiga	29/09/1980	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7991	322941	Nadir Jose Soares	02/03/1970	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7992	318101	Nardir Bartnik	16/01/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7993	338922	Nayara Baldin Groth	18/09/1959	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7994	315224	Neisa Maria Bueno	24/02/1985	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

7995	343293	Neiva Compagnolo	16/05/1965	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7996	336153	Nelci Bernardete Gomes	08/12/1966	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7997	315337	Neli Dos Santos Silveira	03/12/1972	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7998	344520	Nelson Chiarello	15/01/1957	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
7999	340551	Nelson De Souza Filho	08/04/1963	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8000	314804	Nelson Ricardo Almeida Purchio	13/01/1961	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8001	338012	Neotair Alves	23/12/1969	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8002	327618	Neusa Almeida	22/08/1979	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8003	315053	Neusa Fatima Felisbino	21/08/1979	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8004	330634	Ney Ferreira Santos	22/03/1974	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8005	342628	Ney Tadeu Calixto Diniz	28/08/1956	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8006	336943	Nicolau Pessoa Da Silva	07/04/1984	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8007	348739	Nilse Guralski Saugo	01/09/1965	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8008	348330	Nilva Bottini	29/05/1987	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8009	339398	Nivaldo De Souza Almeida	14/04/1980	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8010	332672	Nivia Rosane Thomas	13/10/1968	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8011	339731	Noe Dos Santos Filho	22/03/1970	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8012	341518	Noeli De Fatima Dala Barba	13/05/1968	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8013	327948	Norberto Jose Barros	23/08/1975	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8014	341494	Odair Jose De Ramos	16/11/1974	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8015	337201	Oly Carlos De Oliveira	04/02/1962	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8016	336817	Oneide Tondello Pagliarini	29/09/1964	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8017	347645	Onemia Filippi Chiella Lorenzetti	08/01/1956	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8018	340107	Orfeu Paulo Biazus	30/07/1980	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8019	335130	Osmar Fernandes De Oliveira Junior	16/07/1984	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8020	337805	Osmar Nilson Nogueira	17/02/1971	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8021	338059	Pamela De Moraes	24/07/1994	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8022	335763	Patrich Izabel Fagundes Da Silva Cecatto	17/12/1991	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

8023	347677	Patricia Aparecida Perao	22/10/1985	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8024	342268	Patricia Schmendes Brites	05/12/1977	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8025	330244	Paulo Cesar Da Silva	03/07/1971	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8026	340268	Paulo Cesar De Oliveira	22/11/1970	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8027	340809	Paulo Cesar Grando	10/09/1976	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8028	336953	Paulo Cesar Steffen	07/08/1991	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8029	346099	Paulo Cezar Domingues Borges	18/01/1968	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8030	326250	Paulo Fernando Rodrigues Lerina	17/08/1972	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8031	313980	Paulo Henrique Diniz	07/05/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8032	332952	Paulo Luis Langenberg	03/09/1975	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8033	348628	Paulo Luiz De Vargas	30/01/1976	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8034	344210	Paulo Ricardo Silvestrin	09/04/1987	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8035	321127	Paulo Roberto Da Costa Pereira	28/03/1977	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8036	330854	Paulo Sergio Rodrigues Da Silva	17/12/1970	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8037	316350	Pedro Antonio De Carli	15/06/1987	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8038	333380	Pedro Da Silva	04/07/1962	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8039	343275	Pedro Henrique Baez Garcez	17/10/1996	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8040	315869	Pedro Paulo De Oliveira Filho	21/11/1978	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8041	327532	Priscila Catani Maleski	16/08/1996	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8042	321395	Priscila Geremia	30/03/1985	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8043	326635	Priscila Jaqueline Boita	20/04/1987	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8044	339412	Priscila Silva Campos	14/09/1987	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8045	328994	Queila Aparecida Ficagna Tedesco	12/10/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8046	319051	Raabe Carolina Foschera	16/05/1991	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8047	336335	Rachel Costa	28/02/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8048	346545	Rafael Da Rocha Antunes	03/12/1997	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8049	343935	Rafael Dutra	28/04/1998	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8050	323305	Rafaela Cetenaro	09/05/1996	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

8051	347890	Ramon Da Cunha Carvalho	18/12/1992	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8052	343401	Raquel Janete Da Rosa Do Prado	27/07/1979	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8053	320599	Raquel Magrim	19/05/1992	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8054	321637	Raquel Rodrigues	20/07/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8055	341457	Reginaldo Silva De Menezes	09/08/1978	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8056	338165	Regis Tulio Couto	09/10/1967	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8057	318006	Renata Maria Antunes Romanoschi	21/09/1984	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8058	336399	Renato Antonio Berghahn	20/03/1985	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8059	339629	Renato Grosse De Oliveira	17/12/1975	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8060	337054	Reni Do Santos Da Silva	12/09/1978	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8061	345720	Ricardo Antonio Alixandre	18/04/1987	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8062	345541	Ricardo Antonio Dalmolin	06/10/1979	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8063	333541	Ricardo Selias Vaz	08/09/1980	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8064	333103	Ricardo Worman	15/03/1991	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8065	325582	Rita Hubler	16/04/1965	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8066	342859	Rita S B Orlandini	05/01/1970	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8067	348143	Rivail Gomes	27/02/1975	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8068	333485	Roberson Juriati	03/12/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8069	347545	Roberto Albino	30/03/1984	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8070	332167	Roberto Carlos Stein	07/04/1977	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8071	341037	Roberto Da Costa Marques	17/02/1968	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8072	339204	Roberto Leao	30/01/1977	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8073	347869	Robinson Da Silva Oliveira	04/09/1984	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8074	337851	Robson De Oliveira	18/12/1990	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8075	321431	Robson Garcia Da Silva	22/10/1984	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8076	327693	Robson Patrik Dos Santos Zambon	29/04/1997	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8077	343737	Rodinei Carlos Poerari	06/03/1984	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8078	347047	Rodrigo De Freitas	30/09/1977	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

8079	332010	Rodrigo Gentilini	10/12/1985	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8080	331500	Rodrigo Mauricio Ribeiro	04/05/1987	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8081	319444	Rodrigo Nascente Carvalho	20/12/1980	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8082	332104	Rodrigo Rodrigeri	19/03/1983	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8083	347682	Rodrigomeller De Oliveira	02/04/1974	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8084	344827	Rogerio Soares	13/06/1979	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8085	346422	Rogerio Soares De Camargo	24/08/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8086	326630	Ronaldo Lemes De Oliveira	10/07/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8087	332572	Ronaldo Vargas Saldanha	13/10/1957	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8088	335899	Ronaldo Zancanaro	08/11/1978	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8089	343451	Ronei Bortolin	22/10/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8090	321876	Roozival Pereira Da Silva Evangelista	11/01/1970	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8091	315368	Rosa De Jesus	26/02/1973	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8092	319924	Rosalina Eva Ostrowski Zatti	29/10/1973	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8093	338499	Rosana Maria Zancanaro	10/05/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8094	335138	Rosana Martins	03/02/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8095	346778	Rosana Pereira Neckel	02/11/1989	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8096	327118	Rosana Silveira D´avila Pereira	11/06/1978	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8097	344672	Rosane Aparecida Mendes	08/09/1973	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8098	340294	Rosane Maria Jung	10/07/1968	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8099	339889	Rosane Maria Pedroso	27/11/1978	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8100	332447	Rosane Salete Fernandes	25/09/1965	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8101	341897	Rosangela Martins De Freitas	01/11/1989	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8102	342812	Rosangela Soares Pinheiro	26/05/1975	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8103	344220	Rosani Antunes Da Silva Rosa	17/10/1975	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8104	333863	Rosani Dos Santos	28/08/1983	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8105	348793	Roseli Aparecida Sogari	10/09/1968	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8106	332828	Roseli Bianchi	05/05/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

8107	331793	Roseli De Fatima Rosa	19/05/1967	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8108	329026	Roseli R. Da Silva Alves	02/07/1972	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8109	336773	Rosicler Terezinha Ambrosi Correa	26/05/1967	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8110	344488	Rosinei Jarbas Da Silva	28/09/1974	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8111	342352	Rozangela Terezinha Vailon Dias	09/12/1973	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8112	346982	Rudimar Antonio Huber	31/01/1975	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8113	343582	Rudinei Antunes Da Silva	14/03/1994	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8114	326198	Rudinei Novello	20/04/1975	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8115	315413	Rudy Antonio De Oliveira Ceza	30/04/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8116	325643	Rui Adilio Rodrigues	21/07/1983	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8117	319442	Rute Beatriz Rodrigues	15/04/1988	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8118	327928	Samara Diana Vieira	30/11/1991	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8119	332488	Sandra Aparecida Barbosa De Godois	01/01/1984	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8120	330577	Sandra Ferraz De Deus	20/01/1974	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8121	331179	Sandra Lessa	16/09/1985	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8122	344673	Sandra Machado Salvador Alves	20/06/1985	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8123	346587	Sandra Maciel De Souza Folador	28/07/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8124	332227	Sandra Regina Nobre	01/05/1973	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8125	341911	Sandro Augusto Kaliski Sangaletti Filho	07/02/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8126	337720	Sandro Buskievicz	15/03/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8127	327414	Sazandra De Nez	17/05/1994	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8128	330855	Selvino Alves De Quadros	16/03/1980	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8129	341980	Selvino Pinheiro	07/09/1979	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8130	348601	Sergio Alex Silveira Alves	27/07/1962	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8131	324263	Sergio Both	24/08/1972	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8132	348043	Sergio Dias	22/11/1979	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8133	315773	Sergio Manoel De Aguiar	02/05/1988	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8134	348108	Sidiane Siqueira	04/09/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

8135	318292	Silvana Bison Da Rosa	09/09/1987	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8136	328832	Silvana Da Rosa	05/10/1976	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8137	348721	Silvana Maria Bedin	06/05/1984	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8138	323029	Silvana Rubas Lemes	19/10/1987	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8139	328433	Silvana Verardo	05/02/1972	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8140	327797	Silvano Baroni	28/09/1971	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8141	346869	Silvia Maria Veppo Luzardo Kohler	18/04/1977	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8142	321583	Silvonei Francisco Dos Santos	04/10/1979	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8143	319625	Simone Beatriz Aguiar Dos Santos	12/06/1979	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8144	330587	Simone Chrisanto De Moraes Karpinski	28/07/1974	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8145	337045	Simone Luiza Oleiarz	29/04/1990	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8146	336788	Simone Teresinha De Arrial	29/08/1974	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8147	323788	Sindico De Lima Junior	07/06/1965	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8148	344280	Sirlei Daluz Muller	20/04/1984	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8149	348583	Sirlei Rosario	27/04/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8150	318171	Solange Antunes De Lima	20/12/1978	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8151	342738	Solange Aparecida Ugolini Possa	20/07/1970	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8152	325155	Sonia Marinez Da Silva	02/09/1974	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8153	323090	Suely Pereira De Freitas De Souza	24/03/1987	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8154	314633	Susana Arno Martins	01/02/1985	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8155	339041	Suzana Wiznieski Cesar	16/01/1980	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8156	315824	Suzete Sales	11/06/1990	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8157	340403	Tabata Brenda Ficanha	25/02/1997	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8158	348171	Tahis Daiane De Vargas	23/06/1977	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8159	335715	Taiza Antunes	15/08/1997	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8160	342304	Talis Felipe Rech	18/10/1996	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8161	338350	Talita Juliane Zaboroski De Souza	01/08/1993	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8162	338049	Tania Lo	05/05/1974	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

8163	314056	Tauana Endiul Pavao	24/04/1991	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8164	344325	Teilor Ficanha	30/03/1994	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8165	327304	Thais Angela Stella	29/08/1996	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8166	316384	Thais Schneiderda Costa	08/01/1991	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8167	348637	Thauana Brandao	29/12/1992	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8168	347904	Thiago Aldo Franco	14/09/1995	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8169	348216	Thiago Meller De Oliveira	24/06/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8170	319295	Tiago Antonio De Oliveira	12/06/1996	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8171	316784	Tiago Daniel Pasqualetto	31/08/1992	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8172	338823	Tiago De Moura Fao	15/10/1984	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8173	346358	Tiago Jael Meneghini	10/11/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8174	316125	Tiago Josue Foschera	06/05/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8175	315650	Tiago Sichelero	17/02/1997	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8176	323751	Vagner Carvalho	25/12/1986	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8177	318876	Valdemar De Castro	10/09/1973	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8178	326098	Valdemir Da Rosa	14/03/1975	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8179	335301	Valderci Pintocarvalho	06/11/1973	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8180	336192	Valderi Luis Valler	10/07/1969	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8181	339205	Valdir De Quadros Da Costa	23/06/1972	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8182	324365	Valdir Felipe Da Silva	14/02/1963	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8183	322122	Valmir Fernades	03/04/1984	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8184	341731	Valmor Francisco Farias Bento	06/01/1970	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8185	327214	Valmor Quilimaco Machado	08/06/1978	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8186	346721	Valtair Antunes Rodrigues	11/10/1976	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8187	346407	Valteni De Oliveira Almeida	10/12/1988	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8188	340731	Vanderlei De Lima	12/07/1974	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8189	326243	Vanderlei Grahl	05/02/1974	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8190	348644	Vanderlei Lemes Dos Santos	05/01/1983	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

8191	326712	Vanderlei Luizrempel	07/04/1978	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8192	330790	Vando Cabral	26/12/1974	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8193	315439	Vanessa Kristina Antunes Alves Mior	02/03/1982	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8194	330511	Vanessa Salete Rosina	11/11/1988	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8195	340994	Vanessa Stubinski	09/08/1992	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8196	345153	Vania Maria Lemes Da Rosa	15/08/1967	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8197	338009	Vanice Maria Menzel	11/02/1983	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8198	323147	Vardete Tania Pereira Putzel Rodrigues	10/06/1976	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8199	340117	Venilce Rosani Gromoski Da Cruz	15/04/1973	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8200	323916	Vera Lucia Bastos	11/01/1979	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8201	344871	Vera Maria Rodrigues De Oliveira	28/04/1961	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8202	339683	Veronica Regina Lopes Dos Santos	08/03/1995	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8203	337714	Vilmar De Lima	25/05/1973	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8204	325936	Vilmar De Souza	21/10/1976	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8205	342825	Vilson Muller	26/09/1957	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8206	339829	Vinicius Delevati	09/09/1997	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8207	347986	Vinicius Fusieger	27/02/1994	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8208	339414	Vitacir Francischi	10/06/1952	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8209	342561	Vitor Augusto Werlang Silva	17/08/1991	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8210	339850	Vitor Delevati	09/09/1997	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8211	348206	Volmir Milani	25/02/1975	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8212	340496	Volnei Carlos Ziger	22/08/1975	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8213	348847	Volnei Da Cruz	17/08/1978	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8214	342784	Wagner Egger	13/05/1985	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8215	342563	Walare Regina Zucco	27/02/1997	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8216	329907	Walter Roberto De Souza	12/11/1984	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8217	320034	Welinton Davi Garbinato Bernardi	26/05/1991	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8218	331314	Welinton Luiz Lanzarin	20/09/1981	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

8219	324846	Wiliam Zaminan	04/02/1984	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8220	330528	Willian Bastiani	26/01/1985	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8221	343462	Willian Jonas Pereira Neckel	07/01/1996	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8222	347930	Willian Malacarne Padilha	12/06/1997	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8223	328080	Willian Renato Cavalheiro Siqueira	30/11/1997	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8224	334091	Yane Agata Ribeiro Marcelino	24/01/1995	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
8225	316549	Zoraia Daiane Adur	07/11/1975	Vigia	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

ANEXO II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

313725	314017	314283	314409	314552	314683	314840	315009	315165	315316	315473	315636	315838	315976	316110	316199	316307	316419	316541	316785	316950	317101
313736	314019	314291	314413	314554	314686	314847	315013	315169	315325	315478	315647	315839	315979	316111	316204	316308	316421	316559	316797	316957	317109
313803	314047	314292	314416	314556	314695	314849	315019	315173	315329	315487	315652	315841	315981	316115	316208	316312	316422	316584	316803	316959	317111
313809	314065	314303	314420	314561	314708	314853	315022	315177	315346	315489	315660	315846	315988	316118	316211	316316	316423	316588	316810	316966	317119
313821	314100	314307	314428	314563	314735	314857	315025	315181	315351	315490	315662	315854	315990	316127	316212	316317	316425	316594	316811	316978	317121
313911	314105	314308	314437	314566	314743	314874	315033	315187	315362	315501	315668	315857	315998	316130	316217	316319	316428	316613	316834	316989	317125
313916	314125	314319	314445	314575	314752	314897	315039	315189	315365	315506	315672	315868	315999	316141	316227	316324	316430	316614	316835	316998	317138
313919	314133	314320	314452	314577	314754	314898	315057	315195	315367	315507	315682	315881	316013	316142	316229	316331	316435	316624	316857	317002	317139
313921	314136	314323	314462	314594	314757	314904	315062	315199	315377	315518	315688	315882	316017	316143	316239	316333	316441	316629	316858	317012	317147
313925	314143	314328	314485	314597	314760	314915	315064	315200	315379	315522	315695	315883	316028	316149	316240	316335	316462	316632	316863	317014	317149
313928	314147	314342	314497	314602	314773	314923	315071	315202	315392	315540	315707	315885	316034	316150	316247	316338	316464	316635	316868	317018	317167
313931	314149	314346	314498	314616	314774	314929	315073	315203	315402	315542	315709	315891	316037	316152	316252	316340	316466	316650	316878	317022	317179
313932	314151	314349	314505	314620	314780	314931	315078	315213	315403	315544	315717	315895	316044	316154	316253	316354	316470	316671	316879	317031	317188
313933	314166	314357	314513	314627	314784	314936	315080	315222	315406	315565	315718	315913	316048	316155	316256	316357	316471	316676	316884	317032	317190
313953	314168	314362	314515	314635	314792	314943	315086	315227	315412	315575	315722	315919	316051	316159	316261	316367	316485	316679	316906	317044	317197
313956	314169	314367	314526	314636	314796	314946	315087	315244	315417	315583	315725	315922	316063	316168	316266	316371	316492	316680	316914	317053	317200
313968	314182	314370	314528	314644	314799	314948	315088	315248	315428	315586	315738	315927	316072	316171	316272	316376	316497	316683	316921	317054	317206
313985	314186	314378	314529	314659	314801	314968	315094	315251	315432	315591	315743	315937	316077	316179	316273	316378	316503	316711	316926	317059	317215
313991	314196	314379	314535	314668	314822	314969	315095	315255	315440	315592	315787	315940	316080	316183	316280	316379	316504	316717	316930	317065	317216
313996	314213	314388	314536	314674	314823	314977	315101	315256	315443	315597	315795	315945	316084	316184	316281	316382	316508	316718	316933	317077	317221
313997	314219	314392	314537	314675	314825	314989	315126	315269	315450	315599	315797	315955	316103	316189	316282	316389	316509	316744	316934	317078	317226
314002	314228	314396	314541	314676	314832	314993	315127	315276	315456	315608	315806	315963	316104	316194	316284	316401	316512	316748	316935	317083	317236
314010	314250	314404	314542	314677	314833	315001	315130	315285	315458	315615	315817	315966	316105	316195	316289	316408	316527	316752	316942	317087	317238
314015	314280	314407	314549	314678	314837	315004	315145	315299	315463	315624	315837	315973	316106	316198	316302	316409	316536	316774	316944	317100	317240

317261	317466	317712	317917	318164	318397	318691	318920	319207	319447	319739	319930	320099	320263	320635	320855	321070	321290	321595	321806	322070	322358
317266	317467	317715	317920	318184	318409	318705	318922	319215	319451	319751	319947	320103	320273	320640	320859	321073	321293	321597	321816	322080	322362
317279	317468	317723	317926	318186	318412	318707	318923	319224	319461	319758	319948	320115	320275	320643	320865	321074	321307	321600	321824	322093	322367
317288	317471	317732	317930	318193	318414	318711	318926	319227	319463	319767	319949	320122	320283	320645	320876	321082	321327	321608	321841	322098	322369
317291	317472	317738	317932	318198	318422	318712	318929	319235	319468	319774	319952	320123	320284	320646	320889	321092	321333	321620	321843	322118	322372
317298	317485	317740	317938	318215	318426	318715	318930	319241	319490	319775	319961	320128	320289	320649	320899	321095	321338	321634	321878	322121	322394
317323	317486	317741	317948	318226	318433	318716	318936	319244	319498	319790	319965	320132	320295	320682	320919	321099	321346	321635	321881	322130	322395
317326	317493	317758	317958	318228	318452	318719	318952	319252	319509	319792	319966	320133	320296	320695	320924	321101	321355	321648	321911	322133	322405
317327	317495	317780	317966	318246	318458	318725	318966	319260	319510	319793	319967	320137	320444	320698	320927	321114	321356	321656	321928	322142	322408
317328	317507	317782	317968	318251	318467	318737	318969	319269	319525	319798	319980	320141	320446	320716	320930	321120	321390	321658	321932	322146	322414
317335	317509	317785	317979	318252	318468	318739	318974	319273	319552	319803	319983	320143	320448	320722	320936	321134	321393	321659	321942	322151	322415
317339	317523	317792	317986	318274	318470	318744	318980	319275	319561	319806	319986	320148	320466	320725	320938	321136	321414	321672	321947	322156	322432
317341	317524	317798	318000	318280	318478	318778	318991	319280	319569	319810	319988	320149	320469	320731	320941	321147	321418	321677	321955	322163	322433
317355	317530	317807	318025	318282	318481	318780	318992	319287	319570	319821	319990	320155	320473	320737	320944	321151	321422	321681	321957	322177	322437
317363	317538	317812	318030	318292	318489	318793	318995	319298	319575	319824	319993	320156	320485	320738	320953	321160	321426	321685	321971	322180	322438
317377	317571	317818	318039	318294	318491	318801	319013	319299	319576	319825	319995	320158	320493	320741	320957	321165	321429	321705	321972	322186	322439
317379	317588	317825	318041	318301	318494	318812	319014	319306	319578	319836	319997	320171	320525	320743	320959	321175	321440	321716	321975	322207	322442
317381	317589	317826	318047	318302	318496	318836	319019	319310	319580	319857	320000	320184	320542	320746	320969	321178	321442	321719	321990	322221	322443
317384	317591	317829	318066	318308	318497	318837	319022	319314	319582	319858	320001	320186	320544	320753	320976	321179	321444	321724	321992	322223	322446
317386	317595	317831	318092	318328	318539	318839	319036	319336	319589	319859	320004	320194	320549	320755	320986	321180	321446	321732	321993	322224	322449
317392	317602	317834	318100	318335	318555	318843	319043	319344	319591	319861	320007	320196	320555	320763	320990	321181	321458	321733	321995	322226	322453
317403	317605	317840	318105	318336	318571	318844	319047	319367	319599	319868	320011	320201	320560	320764	321002	321186	321463	321736	321997	322229	322456
317412	317614	317851	318113	318338	318584	318849	319083	319370	319606	319880	320015	320208	320574	320769	321008	321190	321466	321739	321999	322246	322457
317413	317617	317853	318120	318343	318589	318855	319087	319378	319618	319884	320016	320209	320575	320775	321010	321195	321467	321741	322002	322247	322458
317419	317635	317857	318122	318344	318595	318862	319097	319383	319635	319890	320027	320214	320576	320777	321014	321201	321470	321744	322010	322256	322463
317424	317654	317860	318128	318352	318614	318877	319098	319387	319644	319898	320035	320216	320582	320787	321025	321202	321488	321750	322017	322270	322474
317431	317655	317868	318135	318363	318627	318883	319103	319388	319646	319899	320045	320220	320584	320792	321028	321208	321492	321753	322031	322272	322489
317434	317668	317888	318138	318372	318641	318892	319120	319402	319665	319900	320051	320221	320593	320796	321038	321214	321511	321777	322039	322302	322496
317436	317672	317891	318139	318373	318646	318898	319147	319407	319668	319904	320062	320235	320600	320804	321048	321230	321518	321778	322046	322303	322506
317442	317675	317898	318141	318383	318652	318910	319149	319412	319686	319906	320066	320236	320603	320806	321051	321240	321520	321784	322047	322305	322507
317447	317677	317906	318142	318384	318657	318912	319177	319429	319696	319912	320068	320250	320612	320817	321056	321256	321549	321787	322061	322312	322516
317452	317695	317908	318150	318387	318671	318913	319196	319432	319698	319923	320088	320252	320614	320833	321066	321265	321552	321788	322063	322327	322527
317460	317703	317915	318160	318389	318678	318914	319203	319440	319712	319924	320089	320255	320627	320834	321068	321278	321567	321789	322064	322341	322530
317464	317710	317916	318163	318392	318689	318919	319204	319445	319714	319926	320097	320256	320629	320853	321069	321279	321573	321797	322065	322350	322531

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

322538	322841	323079	323349	323610	323884	324092	324292	324521	324709	324890	325012	325231	325469	325763	326024	326300	326508	326746	327046	327272	327608
322559	322884	323081	323351	323623	323886	324109	324313	324525	324713	324895	325022	325232	325472	325765	326039	326301	326511	326747	327062	327279	327619
322563	322888	323094	323363	323625	323906	324116	324316	324527	324728	324902	325032	325238	325478	325768	326044	326303	326514	326755	327066	327282	327621
322580	322902	323110	323374	323627	323918	324117	324327	324528	324729	324904	325042	325255	325480	325793	326059	326309	326523	326787	327072	327283	327637
322583	322912	323112	323375	323628	323924	324123	324341	324529	324735	324909	325043	325264	325482	325807	326079	326314	326534	326789	327076	327294	327645
322589	322923	323135	323383	323636	323927	324132	324344	324540	324741	324910	325048	325275	325502	325817	326082	326317	326540	326804	327084	327295	327647
322594	322929	323139	323389	323646	323930	324135	324352	324545	324744	324914	325050	325282	325510	325821	326102	326323	326544	326808	327086	327296	327652
322603	322942	323152	323394	323663	323935	324137	324367	324548	324759	324916	325051	325285	325515	325847	326108	326329	326553	326841	327097	327314	327653
322631	322943	323153	323403	323667	323936	324138	324369	324560	324765	324921	325055	325288	325524	325854	326112	326333	326566	326849	327100	327317	327661
322641	322952	323161	323406	323676	323938	324140	324379	324575	324772	324926	325057	325295	325527	325860	326114	326336	326567	326857	327120	327328	327664
322645	322968	323163	323418	323684	323952	324147	324383	324577	324783	324927	325060	325298	325529	325861	326130	326345	326576	326869	327121	327341	327665
322680	322975	323173	323424	323705	323953	324174	324387	324586	324784	324930	325080	325299	325540	325866	326132	326347	326597	326879	327125	327347	327679
322681	322976	323175	323425	323717	323954	324184	324389	324588	324800	324931	325087	325300	325546	325876	326137	326355	326603	326895	327130	327356	327688
322683	322982	323185	323427	323727	323957	324191	324391	324595	324805	324932	325091	325308	325553	325883	326150	326361	326606	326905	327139	327357	327707
322692	322983	323186	323431	323733	323959	324197	324396	324607	324812	324934	325093	325310	325560	325887	326151	326369	326614	326911	327142	327358	327710
322694	322991	323211	323435	323752	323963	324203	324397	324610	324813	324939	325094	325330	325590	325901	326164	326370	326624	326916	327147	327385	327724
322706	323014	323212	323452	323754	323965	324204	324414	324614	324830	324950	325105	325333	325592	325904	326167	326384	326627	326918	327150	327401	327726
322720	323019	323213	323454	323755	323967	324207	324416	324615	324835	324953	325117	325359	325611	325914	326178	326387	326628	326924	327172	327421	327749
322734	323022	323216	323459	323787	323979	324208	324417	324618	324845	324965	325123	325365	325625	325920	326196	326388	326648	326931	327176	327423	327753
322737	323027	323243	323477	323792	323985	324212	324421	324626	324851	324967	325125	325366	325636	325922	326203	326396	326650	326933	327184	327432	327756
322738	323032	323244	323500	323794	323988	324214	324428	324630	324852	324978	325132	325368	325647	325926	326213	326398	326651	326935	327197	327435	327758
322746	323041	323252	323505	323799	323998	324216	324437	324634	324857	324980	325139	325371	325648	325927	326214	326405	326653	326936	327200	327442	327766
322749	323042	323259	323507	323800	323999	324225	324441	324637	324858	324981	325147	325378	325658	325943	326227	326411	326660	326943	327203	327455	327768
322756	323051	323260	323511	323811	324004	324227	324450	324638	324862	324982	325153	325385	325662	325946	326230	326413	326663	326948	327212	327462	327782
322775	323053	323270	323512	323814	324012	324232	324458	324649	324866	324983	325163	325403	325665	325950	326240	326416	326671	326949	327213	327485	327786
322782	323054	323280	323515	323843	324031	324238	324460	324655	324867	324985	325165	325408	325675	325952	326244	326420	326679	326959	327222	327490	327793
322783	323055	323294	323530	323850	324061	324240	324465	324659	324874	324992	325168	325409	325676	325977	326254	326423	326685	326969	327223	327514	327802
322784	323056	323326	323549	323852	324063	324242	324470	324673	324875	324993	325172	325410	325699	325981	326267	326425	326693	326975	327227	327533	327815
322791	323059	323331	323551	323861	324066	324258	324480	324674	324876	324994	325175	325415	325704	325988	326275	326430	326707	326976	327229	327536	327819
322794	323065	323335	323563	323865	324069	324260	324483	324677	324877	324995	325183	325416	325706	325996	326277	326433	326713	327010	327241	327560	327821
322796	323067	323337	323570	323869	324073	324270	324491	324680	324878	324996	325189	325441	325720	326000	326278	326436	326721	327016	327255	327563	327822
322803	323071	323342	323572	323871	324076	324278	324498	324681	324885	324997	325202	325459	325733	326008	326280	326456	326722	327020	327257	327580	327834
322813	323072	323343	323593	323874	324081	324284	324512	324690	324886	325002	325206	325460	325743	326011	326282	326476	326723	327021	327264	327593	327838
322825	323077	323346	323605	323879	324091	324289	324520	324699	324888	325011	325217	325465	325762	326022	326297	326503	326738	327023	327266	327599	327866

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

327867	328166	328579	328983	329258	329903	330337	330658	331168	331549	331914	332319	332741	332996	333410	334164	334477	334932	335403	335769	336116	336541
327872	328172	328589	329011	329261	329905	330348	330671	331176	331590	331987	332334	332750	332999	333413	334177	334491	334937	335412	335778	336128	336544
327876	328174	328615	329017	329264	329925	330359	330686	331178	331607	332027	332342	332751	333019	333414	334184	334509	334938	335425	335786	336132	336550
327904	328200	328626	329018	329268	329927	330370	330708	331186	331625	332034	332345	332776	333022	333426	334199	334510	334945	335460	335794	336143	336562
327922	328210	328637	329020	329272	329941	330377	330728	331191	331641	332040	332377	332777	333025	333444	334225	334526	334959	335461	335813	336163	336573
327941	328224	328642	329022	329277	329950	330383	330753	331193	331647	332052	332385	332790	333064	333484	334229	334530	334960	335466	335814	336171	336620
327944	328239	328646	329024	329281	329973	330404	330765	331196	331652	332053	332391	332791	333076	333500	334230	334593	334984	335468	335824	336173	336628
327950	328245	328663	329032	329292	329990	330406	330766	331201	331660	332065	332398	332800	333081	333501	334239	334596	334987	335483	335845	336206	336633
327961	328252	328674	329037	329293	329993	330430	330770	331202	331662	332068	332406	332812	333091	333503	334257	334598	334994	335488	335850	336222	336639
327964	328263	328698	329038	329314	330000	330439	330786	331203	331665	332071	332407	332814	333092	333521	334272	334603	335008	335502	335858	336225	336647
327967	328294	328714	329058	329331	330022	330443	330800	331210	331685	332075	332410	332825	333093	333547	334273	334608	335012	335509	335871	336247	336665
327976	328319	328715	329080	329347	330027	330451	330835	331212	331689	332077	332412	332841	333146	333881	334280	334611	335015	335521	335880	336255	336669
327992	328335	328718	329090	329349	330037	330463	330856	331230	331691	332084	332416	332844	333177	333900	334281	334616	335025	335545	335884	336256	336680
328015	328339	328720	329100	329362	330082	330478	330896	331238	331702	332102	332427	332851	333178	333920	334284	334634	335030	335555	335889	336262	336686
328021	328390	328745	329101	329369	330128	330506	330963	331239	331703	332135	332431	332855	333186	333921	334286	334649	335031	335557	335914	336269	336701
328026	328410	328769	329149	329374	330137	330507	330970	331250	331719	332139	332440	332867	333188	333928	334292	334657	335052	335558	335955	336277	336708
328027	328420	328771	329153	329385	330158	330513	330973	331266	331722	332142	332455	332869	333198	333936	334301	334660	335061	335568	335972	336289	336732
328033	328430	328779	329156	329406	330172	330517	330988	331271	331747	332146	332462	332877	333201	333952	334310	334693	335067	335584	335981	336331	336736
328050	328445	328781	329159	329476	330190	330522	330997	331290	331761	332148	332467	332884	333223	333972	334335	334709	335112	335619	335987	336372	336746
328051	328448	328788	329162	329491	330209	330523	331000	331295	331768	332150	332484	332895	333236	333974	334350	334723	335119	335628	335999	336414	336759
328061	328450	328789	329169	329544	330219	330535	331008	331344	331769	332155	332516	332896	333243	333977	334368	334782	335156	335629	336001	336418	336787
328069	328453	328795	329180	329638	330222	330536	331016	331350	331772	332177	332519	332900	333255	334001	334373	334796	335187	335634	336026	336424	336811
328070	328460	328810	329185	329721	330224	330540	331040	331353	331776	332182	332539	332908	333256	334006	334376	334808	335231	335654	336039	336431	336814
328096	328467	328811	329188	329735	330237	330541	331041	331374	331794	332187	332542	332910	333268	334012	334379	334818	335240	335679	336045	336442	336823
328098	328468	328826	329192	329748	330264	330572	331056	331398	331814	332189	332546	332922	333269	334035	334404	334837	335243	335681	336052	336446	336862
328108	328476	328837	329200	329751	330267	330573	331057	331415	331827	332199	332581	332924	333278	334037	334414	334843	335251	335689	336056	336447	336873
328117	328501	328851	329202	329773	330268	330589	331059	331448	331832	332212	332621	332926	333299	334044	334415	334853	335257	335714	336058	336455	336878
328119	328522	328875	329204	329782	330276	330596	331070	331455	331840	332241	332623	332930	333305	334053	334427	334872	335290	335720	336061	336463	336895
328137	328523	328876	329205	329801	330279	330598	331091	331460	331844	332251	332638	332946	333309	334057	334434	334910	335297	335725	336063	336481	336901
328142	328526	328880	329221	329809	330280	330599	331102	331470	331857	332265	332675	332963	333319	334075	334437	334912	335299	335729	336081	336485	336904
328148	328527	328889	329227	329822	330290	330603	331104	331493	331869	332278	332680	332987	333342	334080	334442	334913	335307	335745	336084	336500	336905
328150	328551	328890	329236	329842	330296	330637	331113	331526	331878	332283	332681	332988	333381	334097	334463	334916	335349	335755	336089	336520	336909
328153	328554	328897	329240	329881	330319	330644	331116	331527	331880	332293	332707	332989	333386	334098	334468	334920	335357	335757	336105	336533	336913
328158	328563	328956	329252	329882	330328	330646	331126	331548	331885	332302	332726	332995	333388	334159	334469	334925	335368	335759	336106	336538	336922

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

336935	337487	337920	338328	338866	339507	339890	340215	340970	341431	341968	342543	343058	343601	344191	345050	345638	346210	346825	347295	347744	348070
336980	337500	337934	338348	338882	339515	339894	340228	340978	341432	341977	342604	343061	343602	344227	345057	345651	346237	346830	347325	347746	348077
337004	337501	337938	338396	338904	339521	339896	340234	341002	341460	341988	342606	343082	343606	344249	345079	345658	346264	346841	347341	347788	348080
337018	337538	337969	338402	338915	339535	339904	340243	341022	341523	341990	342622	343116	343643	344252	345097	345665	346272	346856	347354	347793	348084
337050	337547	337989	338424	339012	339547	339938	340263	341036	341525	342004	342631	343128	343679	344261	345171	345676	346281	346912	347365	347797	348085
337068	337562	337990	338429	339028	339558	339940	340277	341045	341551	342008	342647	343134	343680	344311	345180	345677	346291	346925	347369	347804	348112
337084	337583	338004	338503	339030	339561	339968	340285	341054	341574	342045	342656	343138	343681	344314	345188	345694	346371	346927	347373	347807	348115
337086	337584	338007	338517	339042	339579	339978	340300	341086	341579	342048	342668	343189	343684	344323	345191	345702	346388	346929	347407	347820	348153
337095	337586	338085	338535	339095	339580	339987	340328	341091	341593	342057	342670	343199	343700	344331	345243	345706	346405	346961	347430	347821	348170
337097	337609	338092	338559	339105	339582	339995	340356	341127	341599	342119	342682	343239	343721	344373	345304	345777	346406	346984	347455	347824	348172
337111	337616	338120	338561	339121	339595	340017	340387	341132	341611	342142	342687	343241	343755	344441	345309	345779	346429	347008	347456	347842	348175
337119	337653	338122	338574	339124	339625	340021	340390	341139	341629	342153	342714	343248	343781	344449	345321	345805	346439	347015	347468	347843	348177
337122	337667	338130	338586	339160	339637	340025	340392	341158	341658	342183	342752	343261	343782	344457	345358	345817	346459	347020	347470	347860	348179
337135	337692	338162	338593	339167	339643	340027	340395	341160	341670	342187	342791	343330	343811	344511	345364	345829	346478	347021	347505	347864	348182
337142	337697	338163	338614	339171	339646	340052	340431	341180	341687	342194	342822	343332	343821	344524	345366	345834	346480	347033	347510	347882	348197
337161	337757	338169	338628	339188	339658	340057	340505	341188	341695	342207	342830	343359	343838	344537	345375	345871	346485	347037	347514	347894	348223
337174	337759	338170	338632	339198	339662	340063	340562	341191	341710	342210	342901	343375	343872	344548	345420	345883	346493	347041	347546	347901	348242
337183	337763	338172	338635	339236	339692	340064	340594	341198	341729	342211	342939	343395	343890	344564	345428	345934	346512	347050	347567	347905	348254
337184	337770	338187	338643	339237	339693	340072	340604	341219	341748	342223	342940	343396	343906	344586	345440	345940	346552	347068	347586	347910	348259
337203	337789	338199	338667	339288	339699	340087	340613	341221	341805	342237	342953	343400	343909	344660	345444	345964	346589	347076	347591	347913	348260
337206	337792	338202	338743	339301	339706	340089	340615	341226	341811	342271	342954	343414	343915	344732	345462	346033	346590	347098	347598	347929	348264
337218	337799	338216	338745	339307	339709	340101	340624	341278	341817	342285	342955	343417	343939	344738	345464	346062	346599	347115	347604	347954	348271
337232	337803	338221	338746	339333	339713	340130	340633	341287	341841	342318	342963	343420	343940	344776	345489	346073	346611	347117	347627	347955	348276
337233	337816	338229	338749	339336	339716	340141	340652	341294	341845	342328	342969	343423	343961	344841	345518	346081	346619	347145	347634	347967	348304
337262	337819	338241	338751	339342	339720	340149	340697	341300	341857	342346	342974	343426	343962	344885	345529	346120	346622	347166	347649	347974	348324
337272	337822	338242	338752	339376	339722	340164	340737	341316	341882	342353	342978	343436	343965	344889	345533	346125	346640	347179	347658	347985	348329
337274	337829	338243	338797	339405	339775	340169	340738	341350	341890	342380	342987	343471	344004	344895	345562	346133	346652	347182	347678	347995	348332
337307	337835	338256	338804	339425	339802	340170	340807	341360	341896	342390	342992	343505	344005	344904	345593	346141	346661	347183	347689	348002	348352
337312	337842	338262	338808	339431	339809	340171	340813	341361	341904	342393	343002	343519	344014	344952	345598	346161	346662	347190	347693	348019	348364
337354	337856	338275	338815	339454	339812	340182	340829	341395	341935	342414	343009	343522	344046	344966	345608	346169	346724	347220	347706	348036	348375
337359	337897	338282	338827	339466	339817	340185	340850	341408	341938	342416	343011	343539	344074	344996	345613	346174	346733	347252	347713	348053	348388
337411	337900	338286	338842	339482	339818	340192	340910	341416	341941	342438	343018	343554	344144	345021	345614	346178	346741	347256	347721	348059	348396
337436	337902	338297	338861	339489	339824	340208	340912	341424	341945	342471	343021	343557	344148	345026	345617	346194	346806	347261	347727	348060	348428
337460	337905	338310	338864	339497	339845	340209	340925	341428	341949	342507	343053	343570	344190	345038	345631	346196	346810	347263	347738	348063	348436

348461	348489	348566	348605	348645	348703	348734	348779	348821	348833	348881	348915	348930	348943	348964	348975	349007
348468	348532	348570	348608	348649	348718	348740	348784	348823	348843	348898	348916	348934	348944	348966	348976	349008
348472	348539	348584	348618	348658	348719	348757	348799	348826	348848	348902	348922	348940	348953	348967	348992	349009
348486	348565	348603	348638	348674	348724	348768	348810	348829	348852	348905	348925	348941	348956	348969	349006	349012

ATO 003/CP/ED/002/16

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.° 002/2016 de CONCURSO PÚBLICO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ato 003/CP/ED/002/16

DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DO EDITAL Nº 002/2016 DE CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público e o Instituto o Barriga Verde, torna público o que segue:

1. Ficam **HOMOLOGADAS** as inscrições constantes no **anexo I** deste ato por ordem alfabética de cargos.

1.1 **O período de prova e os horários de fechamento dos portões e/ou blocos de acesso** também constam divulgados no **anexo I** deste ato.

1.2 O local será confirmado no dia **02 de maio de 2016** conforme consta no cronograma do edital.

2. Ficam **INDEFERIDAS** as inscrições constantes do **anexo II** deste ato, não processadas por falta de pagamento da taxa de inscrição.

3. Os recursos contra o indeferimento das inscrições poderão ser interpostos nos dias **28 e 29 de abril de 2016**, nos termos do edital.

Chapecó (SC), 27 de Abril de 2016

Luciano José Buligon
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 002/2016 de CONCURSO PÚBLICO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO I – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Seq.	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo	Período de Prova	Horário Fechamento Bloco de acesso	Status Inscrição
1	330628	Jucineia Zantedeschi Campagnollo	25/03/1986	Instrutor de Artes Cênicas: Balé Clássico/Teoria da Dança	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
2	315393	Patricia Do Nascimento	03/05/1983	Instrutor de Artes Cênicas: Balé Clássico/Teoria da Dança	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
3	344118	Sergio Moacir De Borba	22/04/1964	Instrutor de Artes Cênicas: Balé Clássico/Teoria da Dança	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
4	346940	Tammy Scarlet Gehlen Signore	12/02/1988	Instrutor de Artes Cênicas: Balé Clássico/Teoria da Dança	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
5	346217	Vanessa Raquel Benelli Carlet	05/05/1982	Instrutor de Artes Cênicas: Balé Clássico/Teoria da Dança	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
6	327249	Damiana Fernandes De Melo	19/11/1976	Instrutor de Artes Cênicas: Jazz e Dança Contemporânea	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
7	321566	Camile Pandolfo Tramontini Carvalho	26/07/1978	Instrutor de Artes Cênicas: Jazz/Dança Contemporânea/Balé Clássico	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
8	336613	Alyssa Tessari De Almeida	22/10/1990	Instrutor de Artes Cênicas: Teatro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
9	330477	Antonio Marcio Silva Aretz	30/04/1983	Instrutor de Artes Cênicas: Teatro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
10	342102	Fabiane Biazus	11/11/1969	Instrutor de Artes Cênicas: Teatro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
11	344807	Jaqueline Werlang	05/06/1965	Instrutor de Artes Cênicas: Teatro	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
12	328601	Alessandra Da Silva	08/11/1984	Instrutor de Artes Visuais: Desenho Artístico/Expressão Visual/Pintura	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
13	318168	Alex Alexandre Pedroso	18/06/1980	Instrutor de Artes Visuais: Desenho Artístico/Expressão Visual/Pintura	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
14	342827	Aline Tamashiro Gomes	07/10/1991	Instrutor de Artes Visuais: Desenho Artístico/Expressão Visual/Pintura	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
15	331050	Ana Claudia Anschau	25/04/1991	Instrutor de Artes Visuais: Desenho Artístico/Expressão Visual/Pintura	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
16	344850	Carmem Leticia Castelani	09/04/1985	Instrutor de Artes Visuais: Desenho Artístico/Expressão Visual/Pintura	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
17	342756	Claudia Aparecida Dos Santos	05/09/1983	Instrutor de Artes Visuais: Desenho Artístico/Expressão Visual/Pintura	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
18	348154	Eloneide Regina Chiossi	07/03/1975	Instrutor de Artes Visuais: Desenho Artístico/Expressão Visual/Pintura	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
19	336561	Jamille Brandao Neves Nemerski	20/03/1992	Instrutor de Artes Visuais: Desenho Artístico/Expressão Visual/Pintura	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 002/2016 de CONCURSO PÚBLICO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

20	333862	Josias Silveira Da Silva	28/04/1987	Instrutor de Artes Visuais: Desenho Artístico/Expressão Visual/Pintura	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
21	325484	Maria De Souza	26/06/1992	Instrutor de Artes Visuais: Desenho Artístico/Expressão Visual/Pintura	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
22	346886	Marlise Maria Da Costa	04/09/1975	Instrutor de Artes Visuais: Desenho Artístico/Expressão Visual/Pintura	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
23	348807	Sandra Marli Basegio	24/04/1986	Instrutor de Artes Visuais: Desenho Artístico/Expressão Visual/Pintura	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
24	331021	Sheila Veronica Cattani **(vaga deficiente e Intérprete de libras)**	14/02/1991	Instrutor de Artes Visuais: Desenho Artístico/Expressão Visual/Pintura	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
25	331037	Sidimar Marcio Geremia	18/02/1979	Instrutor de Artes Visuais: Desenho Artístico/Expressão Visual/Pintura	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
26	343084	Toni Rabello Dos Santos	10/10/1988	Instrutor de Artes Visuais: Desenho Artístico/Expressão Visual/Pintura	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
27	326881	Vera Marta Wehebrink	25/06/1988	Instrutor de Artes Visuais: Desenho Artístico/Expressão Visual/Pintura	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
28	331967	Zizele Mergen Cappellari **(lactante)**	12/12/1987	Instrutor de Artes Visuais: Desenho Artístico/Expressão Visual/Pintura	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
29	342567	Jose Roth	22/11/1968	Instrutor de Música: Acordeão/Técnica Vocal/Canto Coral (ensino médio)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
30	334234	Sidineia De Amaral	09/12/1976	Instrutor de Música: Acordeão/Técnica Vocal/Canto Coral (ensino médio)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
31	343374	Taliandra Triches	23/08/1991	Instrutor de Música: Acordeão/Técnica Vocal/Canto Coral (ensino médio)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
32	343628	Valddir Alves Da Silva	02/08/1952	Instrutor de Música: Acordeão/Técnica Vocal/Canto Coral (ensino médio)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
33	339555	Diego Matheus Vieira Granza	04/07/1987	Instrutor de Música: Piano Clássico/Teclado	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
34	324273	Gustavo Alberto Sjlender	13/03/1986	Instrutor de Música: Piano Clássico/Teclado	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
35	330378	Rodrigo Joao Albino	21/04/1977	Instrutor de Música: Piano Clássico/Teclado	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
36	334739	Ronei Bernardo	24/04/1984	Instrutor de Música: Piano Clássico/Teclado	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
37	341664	Simone De Miranda	22/09/1989	Instrutor de Música: Piano Clássico/Teclado	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
38	325973	Roberto Goliszewski	18/11/1971	Instrutor de Música: Piano Clássico/Teoria e Percepção Musical/História da Música	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 002/2016 de CONCURSO PÚBLICO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

39	338816	Maria Catarina Teston	16/05/1964	Instrutor de Música: Preparação Vocal/Regência Coral/Teoria e Percepção Musical	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
40	330917	Mauricio Minozzo	27/05/1991	Instrutor de Música: Preparação Vocal/Regência Coral/Teoria e Percepção Musical	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
41	348521	Clesio Barros De Almeida Campagnaro	03/01/1979	Instrutor de Música: Regência Coral/Arranjo/Piano	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
42	343612	Jakson Ronaldo Kreuz	11/04/1983	Instrutor de Música: Regência Coral/Arranjo/Piano	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
43	348078	Anderson Amaral	03/01/1984	Instrutor de Música: Sopros Madeira/Musicalização	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
44	316618	Andre Knoener	25/06/1985	Instrutor de Música: Sopros Madeira/Musicalização	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
45	341004	Mariney Fatima Trentin	13/09/1960	Instrutor de Música: Técnica Vocal/Canto Coral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
46	344452	Taine Louise Schettert	15/07/1985	Instrutor de Música: Técnica Vocal/Canto Coral	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
47	343549	Adriano Santos Michelon	06/03/1990	Instrutor de Música: Teoria e Percepção Musical/Sopros Metais/Percussão Sinfônica	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
48	339397	Andre Da Silva Chiomento	18/01/1986	Instrutor de Música: Teoria e Percepção Musical/Sopros Metais/Percussão Sinfônica	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
49	347630	Jose Augusto Sluminski	28/08/1983	Instrutor de Música: Teoria e Percepção Musical/Sopros Metais/Percussão Sinfônica	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
50	321979	Jose Luiz Rodrigues Lirio	19/03/1993	Instrutor de Música: Teoria e Percepção Musical/Sopros Metais/Percussão Sinfônica	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
51	319701	Michael Vinicius Amaral Barbosa	20/04/1993	Instrutor de Música: Teoria e Percepção Musical/Sopros Metais/Percussão Sinfônica (ensino médio)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
52	341065	Antonio Marcos Moreira Pinto	10/08/1982	Instrutor de Música: Violão Popular	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
53	341633	Cosme Luis De Almeida	04/08/1988	Instrutor de Música: Violão Popular	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
54	343362	Daniel De Lima	19/08/1984	Instrutor de Música: Violão Popular	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
55	337655	Dionathan Alisson Junior De Souza Falchetti	15/09/1994	Instrutor de Música: Violão Popular	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
56	328276	Douglas Da Costa Rufatto	12/06/1992	Instrutor de Música: Violão Popular	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
57	348235	Felipe De Santi	03/06/1986	Instrutor de Música: Violão Popular	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
58	334928	Gelson Oneres Dias	28/07/1987	Instrutor de Música: Violão Popular	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
59	346324	Gilson Claudio Rocha	15/11/1981	Instrutor de Música: Violão Popular	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
60	333217	Vilmar Cardoso Wogles Junior	22/06/1987	Instrutor de Música: Violão Popular	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
61	347849	Alexandre Menegatti	04/09/1991	Instrutor de Música: Violão Popular (ensino médio)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 002/2016 de CONCURSO PÚBLICO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

62	346310	Celso Figueiro	12/06/1961	Instrutor de Música: Violão Popular (ensino médio)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
63	344725	Hamilton Thadeu Lucca	16/02/1987	Instrutor de Música: Violão Popular (ensino médio)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
64	347480	Jandir Bernardi	10/06/1965	Instrutor de Música: Violão Popular (ensino médio)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
65	348392	Jonathas Roberto Sobrinho	17/06/1993	Instrutor de Música: Violão Popular (ensino médio)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
66	347801	Lucas Barbosa Miranda	24/03/1990	Instrutor de Música: Violão Popular (ensino médio)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
67	341878	Lucas Vinicius Provensi	08/06/1996	Instrutor de Música: Violão Popular (ensino médio)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
68	329447	Mateus Pereira Specht	30/12/1976	Instrutor de Música: Violão Popular (ensino médio)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
69	339300	Samair Andre De Vargas	09/01/1989	Instrutor de Música: Violão Popular (ensino médio)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
70	324856	Karyni Danielly Da Silva Da Vila	03/01/1992	Instrutor de Música: Violino/Viola de Arco	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
71	339392	Simone Pires Vargas Chiomento	07/03/1986	Instrutor de Música: Violino/Viola de Arco	Matutino	07h50	**deferida/homologada**
72	335810	Amarildo Gasparin **(vaga deficiente)**	23/02/1963	Instrutor de Música: Violino/Viola e Arco (ensino médio)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
73	347973	Endryk Casagrande	02/06/1996	Instrutor de Música: Violino/Viola e Arco (ensino médio)	Vespertino	13h50	**deferida/homologada**
74	347239	Gadiego Cararo Ribeiro	26/12/1979	Instrutor de Música: Violoncelo/Violino	Matutino	07h50	**deferida/homologada**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 002/2016 de CONCURSO PÚBLICO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

332114	314581	314746	315156	317163	317370	318323	321090	322220	324576	325284	326037	327761	334775	335994	339769	341836	346251	348582
313728	314630	314769	316329	317172	317736	318724	321566	323408	324824	325314	327249	329400	334942	336605	340003	342217	346690	348613
314282	314646	315021	316727	317271	318168	318983	321581	323766	324937	325484	327690	332662	335540	338476	340444	344677	347809	

ATO 004/CP/ED/001/16

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.° 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

Ato 004/CP/ED/001/16

DIVULGA A DECISÃO DOS PEDIDOS DE VAGA PARA DEFICIENTE E CONDIÇÃO ESPECIAL DO EDITAL Nº 001/2016 DE CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público e o Instituto o Barriga Verde, torna público o que segue:

1. As decisões dos requerimentos para vaga de deficiente e condição especial para realização da prova, seguem listadas no **anexo I** deste ato;

2. Os candidatos que enviaram os requerimentos em conformidade com o edital tiveram seus pedidos deferidos;

3. Os candidatos que requereram carteira para canhoto, os pedidos foram deferidos;

4. Os candidatos que não enviaram os requerimentos de acordo com o edital, tiveram seus pedidos indeferidos.

Chapecó (SC), 27 de Abril de 2016

Luciano José Buligon
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

ANEXO I

AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS | Ensino Fundamental Completo							
Nº INSC	**CANDIDATO**	**CANHOTO**	**DEFICIÊNTE**	**TIPO DA NECESSIDADE**	**CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DESCRIÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DECISÃO**
346714	Delmir Cardoso	NÃO	**SIM**	-	NÃO	-	INDEFERIDO, não enviou comprovantes para tal condição
338728	Eloi Marcos Kristiuk	NÃO	NÃO	Não subir escadas, perna em recuperação por acidente.	**SIM**	Não subir escadas, perna em recuperação por acidente.	**DEFERIDO**
338477	Jessica Caroline De Freitas Brixner	NÃO	NÃO	Gestante	**SIM**	Gestante	**DEFERIDO**
339881	Jose Puerari	NÃO	**SIM**	vaga para deficiente	NÃO	-	**DEFERIDO, vaga para deficiente**

MECÂNICO AJUSTADOR | Ensino Fundamental Completo							
Nº INSC	**CANDIDATO**	**CANHOTO**	**DEFICIÊNTE**	**TIPO DA NECESSIDADE**	**CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DESCRIÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DECISÃO**
343306	Kaue Junior Alves De Quadros Campos	NÃO	**SIM**	vaga para deficiente	NÃO	-	**DEFERIDO, vaga para deficiente**

VIGIA | Ensino Fundamental Completo							
Nº INSC	**CANDIDATO**	**CANHOTO**	**DEFICIÊNTE**	**TIPO DA NECESSIDADE**	**CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DESCRIÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DECISÃO**
315971	Beno Antonio Da Luz	NÃO	**SIM**	vaga para deficiente	**SIM**	sou apto ao trabalho mas tenho limitaçõe em deambular	**DEFERIDO, vaga para deficiente**
327877	Cleuza Terezinha Gosch Da Silva	NÃO	**SIM**	aparelho auditivo	**SIM**	aparelho auditivo	INDEFERIDO, não enviou comprovantes para tal condição

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

315453	Fabio Da Silva	NÃO	NÃO	CADEIRA MAIOR (OBESIDADE)	**SIM**	CADEIRA MAIOR (OBESIDADE)	INDEFERIDO, não enviou comprovantes para tal condição
348301	Jucineia Vanessa Nogueira Busa	NÃO	NÃO	Amamentaçao	**SIM**	Amamentaçao	**DEFERIDO, amamentar durante a prova**
339793	Marlisa Braatz Delevati	NÃO	**SIM**	vaga para deficiente	NÃO	-	**DEFERIDO, vaga para deficiente**

FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR | Ensino Médio

Nº INSC	CANDIDATO	CANHOTO	DEFICIÊNTE	TIPO DA NECESSIDADE	CONDIÇÃO ESPECIAL	DESCRIÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL	DECISÃO
320230	Amauri Silverio Batista Nunes	NÃO	**SIM**		NÃO		INDEFERIDO, não enviou comprovantes para tal condição
313915	Fabio Augusto Walter	NÃO	NÃO	levar colirios pois tenho sindrome dos olhos secos	**SIM**	levar colirios pois tenho sindrome dos olhos secos	**DEFERIDO o uso de colírio desde que conferido pelo fiscal**
321042	Jose Ivo Mottini	NÃO	**SIM**	vaga para deficiente	SIM	sala especial	**DEFERIDO, vaga para deficiente e sala especial**
320454	Lajus Jean Franceschini	NÃO	**SIM**	deficiência auditiva	**SIM**	deficiência auditiva	INDEFERIDO, não enviou comprovantes para tal condição

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS | Ensino Médio							
Nº INSC	**CANDIDATO**	**CANHOTO**	**DEFICIÊNTE**	**TIPO DA NECESSIDADE**	**CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DESCRIÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DECISÃO**
323646	Eleandro de Souza Machado	NÃO	**SIM**	Vaga para deficiente	SIM	Leitura de prova	INDEFERIDO, candidato não pagou a taxa de inscrição do concurso

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | Ensino Médio							
Nº INSC	**CANDIDATO**	**CANHOTO**	**DEFICIÊNTE**	**TIPO DA NECESSIDADE**	**CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DESCRIÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DECISÃO**
330198	Edinei Reckziegel	NÃO	**SIM**	-	NÃO	-	INDEFERIDO, não enviou comprovantes para tal condição

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | Ensino Médio							
Nº INSC	**CANDIDATO**	**CANHOTO**	**DEFICIÊNTE**	**TIPO DA NECESSIDADE**	**CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DESCRIÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DECISÃO**
333145	Carlos Cesar Zuse	**SIM**	**SIM**	vaga para deficiente	**SIM**	fonte da prova no minimo tamanho 12	**DEFERIDO, vaga para deficiente e ampliação de prova fonte 12**
342920	Clovis Ambrosi	NÃO	**SIM**	-	NÃO	-	INDEFERIDO, não enviou comprovantes para tal condição
348573	Helen Cristine Bettanzo Kloh	NÃO	NÃO	amamentação	**SIM**	amamentação	**DEFERIDO, amamentar durante a prova**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

330484	Jessica Carla Fonseca Coutinho	NÃO	NÃO	Diabético	**SIM**	Diabético	INDEFERIDO, não enviou comprovantes não justifica a condição
342024	Ladir Jose Signori	NÃO	**SIM**	vaga para deficiente	NÃO	-	**DEFERIDO, vaga para deficiente**
337143	Leticia Fabiana Chaves Senhem	NÃO	NÃO	Estar amamentando	**SIM**	Estar amamentando	**DEFERIDO, amamentar durante a prova**
336553	Mariana Cristina Da Silva	NÃO	**SIM**	Portar glicosímetro, insulina e bala	**SIM**	Portar glicosímetro, insulina e bala	**DEFERIDO o uso de glicose e bala desde que conferida pelo fiscal**

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO|							
Nº INSC	**CANDIDATO**	**CANHOTO**	**DEFICIÊNTE**	**TIPO DA NECESSIDADE**	**CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DESCRIÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DECISÃO**
323208	Alex de Moura	**NÃO**	**SIM**	vaga para deficiente	**NÃO**	-	**DEFERIDO, vaga para deficiente**

ANALISTA ADMINISTRATIVO | Ensino Superior							
Nº INSC	**CANDIDATO**	**CANHOTO**	**DEFICIÊNTE**	**TIPO DA NECESSIDADE**	**CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DESCRIÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DECISÃO**
332267	Aline Moratelli	NÃO	NÃO	visao	**SIM**	visao	INDEFERIDO, não enviou comprovantes não justifica a condição

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

335606	Karyna Lopes Libonato De Carvalho	NÃO	NÃO	Sabatista - Adventista do Sétimo Dia	**SIM**	Sabatista - Adventista do Sétimo Dia	INDEFERIDO, a prova acontece no domingo e não no sábado, não justifica nenhuma condição
339270	Luciana Talita Van Neutgem	**SIM**	**SIM**	vaga para deficiente	**SIM**	Tempo extra para realização da prova	**DEFERIDO, vaga para deficiente e tempo extra para realização da prova**
332710	Manoela Aparecida Folador	NÃO	**SIM**	vaga para deficiente	NÃO	-	**DEFERIDO, vaga para deficiente**
328570	Patricia Daniela Lanz Scheibler	**SIM**	NÃO	Lactante	**SIM**	Lactante	**DEFERIDO, amamentar durante a prova**

ARQUITETO | Ensino Superior

Nº INSC	CANDIDATO	CANHOTO	DEFICIÊNTE	TIPO DA NECESSIDADE	CONDIÇÃO ESPECIAL	DESCRIÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL	DECISÃO
340540	Aline Cristina Colossi De Siqueira	**SIM**	NÃO	Lactante	**SIM**	Lactante	**DEFERIDO, amamentar durante a prova**
337000	Fabiula Felchilcher	**SIM**	NÃO	Lactante	**SIM**	Lactante	**DEFERIDO, amamentar durante a prova**

ASSISTENTE SOCIAL | Ensino Superior

Nº INSC	CANDIDATO	CANHOTO	DEFICIÊNTE	TIPO DA NECESSIDADE	CONDIÇÃO ESPECIAL	DESCRIÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL	DECISÃO
327585	Ediane Aparecida Folle	NÃO	NÃO	lactante	**SIM**	lactante	**DEFERIDO, amamentar durante a prova**
348148	Eliana De Vargas	NÃO	NÃO	GESTANTE	**SIM**	GESTANTE	**DEFERIDO**

314083	Juliana Gemelli	NÃO	NÃO	gestante	**SIM**	gestante	**DEFERIDO, amamentar durante a prova**

CIRURGIÃO DENTISTA | Ensino Superior							
Nº INSC	**CANDIDATO**	**CANHOTO**	**DEFICIÊNTE**	**TIPO DA NECESSIDADE**	**CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DESCRIÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DECISÃO**
336566	Cristiano Cardoso De Carvalho	NÃO	NÃO	Sabatista - Adventista do Sétimo Dia	**SIM**	Sabatista - Adventista do Sétimo Dia	INDEFERIDO, a prova acontece no domingo e não no sábado, não justifica nenhuma condição

ENFERMEIRO | Ensino Superior							
Nº INSC	**CANDIDATO**	**CANHOTO**	**DEFICIÊNTE**	**TIPO DA NECESSIDADE**	**CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DESCRIÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DECISÃO**
337808	Caroline Padilha Cordeiro	NÃO	NÃO	Lactante	**SIM**	Lactante	**DEFERIDO, amamentar durante a prova**
348517	Cristiane Marolli	NÃO	NÃO	Gestante	**SIM**	Gestante	**DEFERIDO**
344363	Denise De Oliveira	NÃO	**SIM**	vaga para deficiente	NÃO	Visão Monocular Olho Esquerdo	**DEFERIDO, vaga para deficiente**
314307	Fabiana Adolf Worm	NÃO	NÃO	Lactante	**SIM**	Lactante	**DEFERIDO, amamentar durante a prova**
339833	Luana Stürmer	NÃO	**SIM**	vaga para deficiente	SIM	apoio para a folha de prova	**DEFERIDO, vaga para deficiente e condição de apoio da folha de prova**
316737	Patricia Terezinha Savariz	NÃO	NÃO	amamentação	**SIM**	amamentação	**DEFERIDO, amamentar durante a prova**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO | Ensino Superior

Nº INSC	CANDIDATO	CANHOTO	DEFICIÊNTE	TIPO DA NECESSIDADE	CONDIÇÃO ESPECIAL	DESCRIÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL	DECISÃO
335860	Fabiano Smaniotto Alba	**SIM**	**SIM**	-	NÃO	-	INDEFERIDO, não enviou comprovantes não justifica a condição

ENGENHEIRO DE ALIMENTOS | Ensino Superior

Nº INSC	CANDIDATO	CANHOTO	DEFICIÊNTE	TIPO DA NECESSIDADE	CONDIÇÃO ESPECIAL	DESCRIÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL	DECISÃO
337237	Gisele Aparecida Dos Reis Gromoski	NÃO	NÃO	AMAMENTAÇÃO	**SIM**	AMAMENTAÇÃO	**DEFERIDO, amamentar durante a prova**

FARMACÊUTICO | Ensino Superior

Nº INSC	CANDIDATO	CANHOTO	DEFICIÊNTE	TIPO DA NECESSIDADE	CONDIÇÃO ESPECIAL	DESCRIÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL	DECISÃO
324423	Sidicleya Mello Cattani	NÃO	NÃO	GESTANTE	**SIM**	GESTANTE	**DEFERIDO**

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | Ensino Superior

Nº INSC	CANDIDATO	CANHOTO	DEFICIÊNTE	TIPO DA NECESSIDADE	CONDIÇÃO ESPECIAL	DESCRIÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL	DECISÃO
338692	Adriana Evangelista	**SIM**	NÃO	Gestante	**SIM**	Gestante	**DEFERIDO**
334801	Adriano Conttri Hilgert	NÃO	**SIM**	vaga para deficiente	NÃO	-	**DEFERIDO, vaga para deficiente**
342799	Carine Aparecida De Melo Zanuzzo	NÃO	NÃO	Gestante	**SIM**	Gestante	**DEFERIDO**

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

342312	Celia Elenara Missio	NÃO	**SIM**	-	NÃO	-	INDEFERIDO, não enviou comprovantes não justifica a condição

NUTRICIONISTA | Ensino Superior							
Nº INSC	**CANDIDATO**	**CANHOTO**	**DEFICIÊNTE**	**TIPO DA NECESSIDADE**	**CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DESCRIÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DECISÃO**
314300	Vanessa Fatima Felicio	NÃO	NÃO	auxilio no preenchimento do cartão reposta	**SIM**	auxilio no preenchimento do cartão reposta	**DEFERIDO, vaga para deficiente, sala especial com transcritor de prova**

MÉDICO ESF | Ensino Superior							
Nº INSC	**CANDIDATO**	**CANHOTO**	**DEFICIÊNTE**	**TIPO DA NECESSIDADE**	**CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DESCRIÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DECISÃO**
325538	Francinne Vitoria Silva	NÃO	NÃO	mesa e cadeira separadas. obesidade	**SIM**	mesa e cadeira separadas. obesidade	INDEFERIDO, não enviou comprovantes não justifica a condição
328091	Marceli Maria Rissi	NÃO	NÃO	Lactante	**SIM**	Lactante	**DEFERIDO, amamentar durante a prova**

MONITOR SOCIAL DESPORTIVO | Ensino Superior							
Nº INSC	**CANDIDATO**	**CANHOTO**	**DEFICIÊNTE**	**TIPO DA NECESSIDADE**	**CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DESCRIÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DECISÃO**
327097	Elizangela Diefenthaeler	**SIM**	NÃO	amamentação	**SIM**	amamentação	**DEFERIDO, amamentar durante a prova**
339903	Lenira Aparecida Puerari Gass	NÃO	**SIM**	Vaga para deficiente	NÃO	-	**DEFERIDO, vaga para deficiente**

347667	Milene Da Silva Oliveira	NÃO	**SIM**	Vaga para deficiente	**SIM**	sala especial, Ledor e transcritor de prova	**DEFERIDO, vaga para deficiente, sala especial com ledor e transcritor de prova**
345797	Oscar Daniel Bertolini Pereira	NÃO	**SIM**	Vaga para deficiente	NÃO	-	**DEFERIDO, vaga para deficiente**
319774	Rudimar Eberle	NÃO	**SIM**	Vaga para deficiente	NÃO	-	**DEFERIDO, vaga para deficiente**

NUTRICIONISTA | Ensino Superior							
Nº INSC	**CANDIDATO**	**CANHOTO**	**DEFICIÊNTE**	**TIPO DA NECESSIDADE**	**CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DESCRIÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DECISÃO**
314300	Vanessa Fatima Felicio	**SIM**	**SIM**	Preenchimento do gabarito da prova (auxilio de fiscal)	**SIM**	Preenchimento do gabarito da prova (auxilio de fiscal)	INDEFERIDO, não enviou comprovantes, não justifica a condição

PROCURADOR MUNICIPAL | Ensino Superior							
Nº INSC	**CANDIDATO**	**CANHOTO**	**DEFICIÊNTE**	**TIPO DA NECESSIDADE**	**CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DESCRIÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DECISÃO**
321194	Anderson Roque Paz Dias	NÃO	**SIM**	vaga para deficiente	NÃO	-	**DEFERIDO, vaga para deficiente**
346159	Daniele Vedovatto Gomes Da Silva Babaresco	NÃO	NÃO	Desejo amamentar durante a realização da prova	**SIM**	Desejo amamentar durante a realização da prova	**DEFERIDO, amamentar durante a prova**
326060	Rafael Chiodelli Scopel	NÃO	NÃO	sala individual conforme pedido de atendimento especial que segue no prazo legal	**SIM**	sala individual conforme pedido de atendimento especial que segue no prazo legal	**DEFERIDO sala especial (única)**

322992	Simone Fatima Padilha Jorge	NÃO	**SIM**	vaga para deficiente	NÃO	-	**DEFERIDO, vaga para deficiente**
PSICÓLOGO | Ensino Superior							
Nº INSC	**CANDIDATO**	**CANHOTO**	**DEFICIÊNTE**	**TIPO DA NECESSIDADE**	**CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DESCRIÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DECISÃO**
342219	Naiana Maria Crema	NÃO	NÃO	Amamentação	**SIM**	Amamentação	**DEFERIDO, amamentar durante a prova**

ATO 004/CP/ED/002/16

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.° 002/2016 de CONCURSO PÚBLICO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ato 004/CP/ED/002/16

DIVULGA A DECISÃO DOS PEDIDOS DE VAGA PARA DEFICIENTE E CONDIÇÃO ESPECIAL DO EDITAL Nº 002/2016 DE CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público e o Instituto o Barriga Verde, torna público o que segue:

1. As decisões dos requerimentos para vaga de deficiente e condição especial para realização da prova, seguem listadas no **anexo I** deste ato;

2. Os candidatos que enviaram os requerimentos em conformidade com o edital tiveram seus pedidos deferidos;

3. Os candidatos que requereram carteira para canhoto, os pedidos foram deferidos;

4. Os candidatos que não enviaram os requerimentos de acordo com o edital, tiveram seus pedidos indeferidos.

Chapecó (SC), 27 de Abril de 2016

Luciano José Buligon
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 002/2016 de CONCURSO PÚBLICO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO I

INSTRUTOR DE MÚSICA: VIOLINO/VIOLA E ARCO |							
Nº INSC	**CANDIDATO**	**CANHOTO**	**DEFICIÊNTE**	**TIPO DA NECESSIDADE**	**CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DESCRIÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DECISÃO**
335810	Amarildo Gasparin	NÃO	**SIM**	Vaga para deficiente	NÃO	-	**DEFERIDO, vaga para deficiente**

INSTRUTOR DE MÚSICA: VIOLÃO POPULAR |							
Nº INSC	**CANDIDATO**	**CANHOTO**	**DEFICIÊNTE**	**TIPO DA NECESSIDADE**	**CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DESCRIÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DECISÃO**
348392	Jonathas Roberto Sobrinho	NÃO	**SIM**	-	NÃO	-	INDEFERIDO, não enviou comprovação de condição de deficiente

INSTRUTOR DE ARTES VISUAIS: DESENHO ARTÍSTICO/EXPRESSÃO VISUAL/PINTURA |							
Nº INSC	**CANDIDATO**	**CANHOTO**	**DEFICIÊNTE**	**TIPO DA NECESSIDADE**	**CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DESCRIÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DECISÃO**
331021	Sheila Veronica Cattani	NÃO	**SIM**	Vaga para deficiente e intérprete de libras - recursos visuais - prova em libras	**SIM**	intérprete de libras - recursos visuais - prova em libras	**DEFERIDO, vaga para deficiente e Intérprete de libras**
331967	Zizele Mergen Cappellari	NÃO	NÃO	LACTANTE	**SIM**	LACTANTE	**DEFERIDO, amamentar durante a prova**

INSTRUTOR DE MÚSICA: SOPROS MADEIRA/MUSICALIZAÇÃO |							
Nº INSC	**CANDIDATO**	**CANHOTO**	**DEFICIÊNTE**	**TIPO DA NECESSIDADE**	**CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DESCRIÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL**	**DECISÃO**
316618	Andre Knoener	NÃO	NÃO	Não realizar prova na sexta-feira após o pôr-do-sol e dia Sábado,	**SIM**	Não realizar prova na sexta-feira após o pôr-do-sol e dia Sábado,	INDEFERIDO, a prova ocorrerá no domingo e não no sábado.

ATO 005/CP/ED/001/16

Estado de Santa Catarina
Município de CHAPECÓ
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

Ato 005/CP/ED/001/16

DIVULGA DECISÃO DOS PEDIDOS DE BENEFÍCIO SOB A LEI 11.689/2008
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO
DO EDITAL Nº 001/2016 DE CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público e o Instituto o Barriga Verde, divulga a decisão dos pedidos de benefício da lei 11.689/2008 de exercício da função de jurado para utilização no critério de desempate da Classificação Final, conforme segue:

FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR |

Nº INSC	CANDIDATO	DECISÃO
335683	Viviane Luisa Bergonci	DEFERIDO, nos termos do edital de acordo com o item 8.3

PROCURADOR MUNICIPAL |

Nº INSC	CANDIDATO	DECISÃO
326812	Caroline Cavalheiro Scheidt	DEFERIDO, nos termos do edital de acordo com o item 8.3
339387	Katia Zambon	DEFERIDO, nos termos do edital de acordo com o item 8.3
339727	Marianna Soares Reghin	DEFERIDO, nos termos do edital de acordo com o item 8.3

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO |

Nº INSC	CANDIDATO	DECISÃO
324520	Claudir Ferreira	DEFERIDO, nos termos do edital de acordo com o item 8.3
319890	Raquel Cristina Frandolozo	DEFERIDO, nos termos do edital de acordo com o item 8.3

Chapecó (SC), 27 de Abril de 2016

Luciano José Buligon
Prefeito Municipal

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24 DE 2014

Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Chapecó

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo Nº 8/2016
Termo Aditivo Nº 3 ao Contrato Administrativo Nº 24/2014

Contratante: Câmara Municipal de Chapecó
Contratada: Orbenk Administração e Serviços Ltda.
Objeto: Reajuste do Valor do Contrato.
Valor Mensal: R$ 11.152,32 (onze mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).
Vigência: 16/03/2016 a 31/12/2016.

Chapecó, 16 de março de 2016.
João Marques Rosa
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12 DE 2016

Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Chapecó

Extrato de Contrato
Contrato Administrativo Nº 12/2016

Contratante: Câmara Municipal de Chapecó
Contratada: Pedro Américo da Silva Filho Comércio e Serviços EPP
Objeto: Locação de 1 (um) nobreak de 10kva
Valor Mensal: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)
Vigência: 02/05/2016 a 31/12/2016.

Chapecó, 18 de abril de 2016.
João Marques Rosa
Presidente

Concórdia

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 51/2016-PMC

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SC

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2016 – PMC

Objeto: Aquisição de bicicletas (Unissex) para sorteio que será realizado pelo Conselho Municipal de Entorpecentes e pirulitos para as crianças que participarão da Semana Municipal Antidrogas, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" do edital.
Tipo: Menor preço por item.
Recebimento das propostas: até as 08h30min do dia 10/05/2016.
Abertura: dia 10/05/2016 às 09h00min.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2164.

Concórdia, SC, 26 de abril de 2016.
BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 53/2016-PMC

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SC

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016 – PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para possível aquisição durante o exercício de 2016, de itens para artesanato, cama, mesa e banho, em atendimento às atividades realizadas com os grupos de convivência de idosos e mulheres do Município, através das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" do edital.
Tipo: Menor preço por item.
Recebimento das propostas: até as 16h00min do dia 17/05/2016.
Abertura: dia 18/05/2016 às 08h30min.
Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2164.

Concórdia, SC, 27 de abril de 2016.
NEUSA APARECIDA DAHMER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Cidadania e Habitação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 4/2016

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 4/2016

O Município de Concórdia, pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, considerando a CI SEMED 716, de 22 de abril de 2016,

torna público o Primeiro Adendo ao Edital de Processo Seletivo Público nº 2/2016, de 6 de abril de 2016.

Art. 1º O local das inscrições, constante item 1.1, passa a ser na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Marechal Deodoro, 1.280, Edifício Golden Office, sala 301, Centro, Concórdia, SC, a partir de 29 de abril de 2016.

Centro Administrativo Municipal de Concórdia,
aos 27 dias do mês de abril de 2016.
BEATRIZ FÁTIMA C. DA SILVA ROSA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2016-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA – SC

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 13/2016 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde, torna público que ratificou o ato da senhora Maria Cristina Berta, Diretora de Saúde e Medicina do Trabalho, que declarou Dispensável a Licitação, nos termos do Inciso II, do artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/1993 e posteriores alterações, homologada em 25 de abril de 2016, para a aquisição de um andador pediátrico especial, feito sob medida, para o paciente Davi Urbanski Zottis, paciente portador de paralisia cerebral diplégica espásticas(CID 10 - G80.1) a favor da empresa BRASFISIO - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPEUTICOS LTDA no valor de R$ 3.975,10 (três mil novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

ALESSANDRO VERNIZE
Gestor do FMS

Câmara Municipal

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 02/2016
CONVITE Nº 01/2016

OBJETO: Aquisição de uma máquina copiadora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONCÓRDIA SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de conformidade com o art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ANULA a licitação na modalidade Convite nº 01/2016.

Em atendimento ao art. 109, § 6º, é aberto prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir de 29/04/2016, para, caso entendam necessário, apresentar as considerações que julgar pertinentes.

Publique-se,
Ao fim, arquive-se.

Concórdia, 27 de abril de 2016.
MAURO MENDES
Presidente

Cordilheira Alta

Prefeitura

DECRETO N. 265/2016

DECRETO Nº265/2016 DE 27 DE ABRIL DE 2016.
"REVOGA DECRETO Nº 137/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALCEU MAZZIONI, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art. 70 da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis:

DECRETA
Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 137/2015, que atribui Adicional de Responsabilidade na ordem de 30 % sobre o vencimento do cargo ocupado, ao Servidor Municipal, Sr. IVONEI BREANSINI.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registra-se, publica-se e comunica-se.

Cordilheira Alta, SC, 27 de Abril de 2016.
ALCEU MAZZIONI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

MAURO ARLINDO MORESCO
Secretario Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

DECRETO N. 266/2016

DECRETO Nº266/2016
"ATRIBUI ADICIONAL DE RESPONSABILIDADE A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art. 70 da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 27 da Lei Complementar nº 93/2013 e alterações,

DECRETA
Art. 1º Atribui Adicional de Responsabilidade, na ordem de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo que ocupa, ao Servidor Municipal IVONEI BREANSINI, ocupante do cargo de Motorista , lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para responder cumulativamente com suas funções pela organização, controle, fiscalização e manutenção da frota de veículos da Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, comunica-se e publica-se.

Cordilheira Alta, SC, 27 de abril de 2016.
ALCEU MAZZIONI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

MAURO ARLINDO MORESCO
Secretario Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

DECRETO N. 267/2016

DECRETO Nº 267/2016
"DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALCEU MAZZINI, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso IV do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica demitido a pedido , a partir de 27 de abril do corrente ano, o Sr. CLAUDEMIR VILANI, no cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto estão consignadas no Orçamento Municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cordilheira Alta, SC, 27 de abril de 2016.
ALCEU MAZZIONI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

MAURO ARLINDO MORESCO
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

DECRETO N. 268/2016

DECRETO Nº 268/2016
"DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALCEU MAZZINI, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso IV do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica demitido a pedido , a partir de 27 de abril do corrente ano, o Sr. EDSON MIORELLI, no cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto estão consignadas no Orçamento Municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cordilheira Alta, SC, 27 de abril de 2016.
ALCEU MAZZIONI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

MAURO ARLINDO MORESCO
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

DECRETO N. 269/2016

DECRETO Nº 269/2016
"DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALCEU MAZZINI, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso IV do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica demitido a pedido , a partir de 27 de abril do corrente ano, o Sr. LEANDRO SALVADOR, no cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto estão consignadas no Orçamento Municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cordilheira Alta, SC, 27 de abril de 2016.
ALCEU MAZZIONI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

MAURO ARLINDO MORESCO
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

DECRETO N. 270/2016

DECRETO Nº 270/2016
"DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALCEU MAZZINI, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso IV do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica demitida a pedido , a partir de 27 de abril do corrente ano, a Sra. LIGIA CARLA PEDROSO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto estão consignadas no Orçamento Municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cordilheira Alta, SC, 27 de abril de 2016.
ALCEU MAZZIONI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

MAURO ARLINDO MORESCO
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

DECRETO N. 272/2016

DECRETO Nº 272/2016
"CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALCEU MAZZIONI, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA
Art. 1º Conceder 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a servidora Municipal, a Sra. SANDRA CENCI, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o atestado médico anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cordilheira Alta, SC, 27 de Abril de 2016.
ALCEU MAZZIONI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

MAURO ARLINDO MORESCO
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

DECRETO Nº 271/2016

DECRETO Nº 271/2016
"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL N. 03/2016 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ALCEU MAZZIONI, Prefeito de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo - Edital nº 03/2016 - conforme publicação divulgada no site oficial do município: www.pmcordi.sc.gov.br.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cordilheira Alta/SC, 27 de Abril de 2016.
ALCEU MAZZIONI
Prefeito de Cordilheira Alta

Registrado e publicado em data supra.

MAURO ARLINDO MORESCO
Secretario de Administração, Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO - 44/2016 - DISPENSA 25 - AQUISIÇÃO ABRIGO DE PASSAGEIROS
MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2016

O Prefeito Municipal de Cordilheira Alta torna público que ratificou o ato do Sr. Mauro Arlindo Moresco, Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento, que declarou dispensável a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, homologada em 19 de Abril de 2016, para Aquisição de Abrigo para passageiro de ônibus a favor de AFONSO TOMCZAK, no valor total de R$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais).

Cordilheira Alta, 19 de Abril de 2016.
ALCEU MAZZIONI
Prefeito Municipal

EXTRATO EDITAL - PROCESSO 46/2016 - TP 06/2016
Estado de Santa Catarina
Município de Cordilheira Alta
Aviso de Licitação

O Município de Cordilheira Alta, SC, através do seu Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de acordo com a Lei 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 75/2007, e demais normas aplicáveis.
Processo Administrativo n. 46/2016.
Tomada de Preço n. 06/2016.
Tipo: Execução por Preço Global - Menor preço global.
Objeto: A presente licitação tem por objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, TIPO TRIFÁSICA NA LINHA CAMPINA DO GREGÓRIO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA.
Entrega dos Envelopes: até às 08:30 horas do dia 16/05/2016.
Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 16/05/2016.
O Edital poderá ser obtido no site www.pmcordi.sc.gov.br. Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone n. (49) 33589100.

Cordilheira Alta - SC, 28 de Abril de 2016.
ALCEU MAZZIONI
Prefeito Municipal

EXTRATO RATIFICAÇÃO - PROCESSO 45/2016 - DISPENSA 26 - AQUISIÇÃO DE MEICAMENTOS E PROTETOR SOLAR
MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2016

O Prefeito Municipal de Cordilheira Alta torna público que ratificou o ato do Sr. Mauro Arlindo Moresco, Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento, que declarou dispensável a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, homologada em 19 de Abril de 2016, para Aquisição De Medicamentos De Protetor Solar a favor de DALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, no valor total de R$42.973,01 (Quarenta e dois mil novecentos e setenta e três reais um centavo).

Cordilheira Alta, 19 de Abril de 2016.
ALCEU MAZZIONI
Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL - PROCESSO 36/2016 - TP 03/2016 - RECOSNTRUÇÃO BUEIROS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, torna público o resultado da licitação coforme a baixo especifica:
MODALIDADE: Tomada de Preços nº03/2016
JULGAMENTO: Menor preço
PROCESSO: 36/2016
SOLICITANTE: Secretarias de Infraestrutura
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO TOTAL DE BUEIRO SIMPLES LOCALIZADO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, EM ESTRADA QUE LIGA ESTE MUNICÍPIO À CORONEL FREITAS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, CONFORME PROCESSO 59050.000715/2015-12.

VALOR: R$58.128,60(cinquenta e oito mil cento e vinte oito reais com sessenta centavos)
ADJUDICAÇÃO: Decaído o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, a Comissão de Licitações declara vencedora a empresa DETETIZADORA QUALIDADE LTDA - ME, adjudicado em seu favor o objeto da licitação em epígrafe. Após publicado este resultado no órgão oficial de publicação do Município, os autos serão caminhados para o Ordenador de Despesas para análise e homologação se assim o decidir;

Cordilheira Alta, SC, em 20 de Abril de 2016.
ALCEU MAZZIONI
Prefeito

Coronel Freitas

Prefeitura

CONCORRÊNCIA Nº 02/2016

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Concorrência Nº 02/2016
Objeto: VENDA DE BENS IMÓVEIS
Tipo: Melhor lance ou oferta
Entrega dos envelope: até as 09:00 horas do dia 30/05/2016
Abertura dos envelopes: na seqüência às 09:00 horas do dia 30/05/2016

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av.Santa Catarina, 1022 nos dias úteis, de segunda a sexta feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 hrs ou pelo fone 3347.3400.

Coronel Freitas (SC) 27 de abril de 2016
Mauri José Zucco
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2016

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Validade: 12 meses

Ata Registro de Preço nº 07a/2016
Empresa com preços registrados: Panificadora Avenida EIRELE – ME
CNPJ: 83.232.843/0001-40
Itens: 29 a 32; 79; 81; 83 a 85
Total: R$ 111.467,00 (cento e onze mil quatrocentos e sessenta e sete reais)

Ata Registro de Preço nº 07b/2016
Empresa com preços registrados: Supermercado Zucco Zucco Ltda - ME
CNPJ: 78.840.956/0001-99
Itens: 03; 05 a 08; 10; 12; 14 a 16; 19; 20; 22; 36; 41; 43; 45 a 47; 54; 56; 57; 60; 64 a 66; 68; 70 a 74; 77; 78; 80; 82; 86; 87; 99; 100; 102; 105; 106; 109; 112; 113; 115; 116; 125; 128; 130 e 133
Total: R$ 157.814,70 (cento e cinqüenta e sete mil oitocentos e quatorze reais e setenta centavos)

Ata Registro de Preço nº 07c/2016
Empresa com preços registrados: AP Oeste Distribuidora e Comercio de Alimentos Ltda EPP
CNPJ: 05.919.156/0001-94
Itens: 11; 25; 37; 38; 49; 52; 55; 62; 89; 90; 97; 122
Total: R$ 31.498,00 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais)

Ata Registro de Preço nº 07d/2016
Empresa com preços registrados: Absoluto Distribuidora Ltda - ME
CNPJ: 16.738.785/0001-34
Itens: 02; 23; 42; 44; 48; 58; 59; 69; 96; 98; 108; 111; 114; 121; 126; 127 e 132
Total: R$ 104.049,00 (cento e quatro mil e quarenta e nove reais)

Ata Registro de Preço nº 07e/2016
Empresa com preços registrados: SCS Comércio Ltda ME
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Itens: 01; 04; 09; 18; 21; 24; 26; 34; 51; 63; 67; 75; 94; 95; 101; 103; 104; 107; 110; 117; 120; 129 e 131
Total: R$ 151.060,50 (cento e cinqüenta e um mil sessenta reais e cinqüenta centavos)

Ata Registro de Preço nº 08f/2016
Empresa com preços registrados: Nutri Sc Comércio de Alimentos Ltda ME
CNPJ: 07.814.016/0001-87
Itens: 13; 17; 28; 33; 39; 40; 50; 53; 61; 91; 92; 93; 123 e 124
Total: R$ 47.741,60 (quarenta e sete mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

Coronel Freitas (SC), 27 de abril de 2016
Mauri José Zucco
Prefeito Municipal

Correia Pinto

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 01/2016
ESTADO DE SANTA CATARINA
CÃMARA DE VEREADORES DE CORREIA PINTO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 01/2016
EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Contrato nº 01/2016
Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA VERTICAL HIDRÁULICA PARA ACESSIBILIDADE.
Partes: Município de Correia Pinto/SC e a empresa ABA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 17.549.014/0001-61
Processo Licitatório nº 01/2016 – Pregão Presencial
Valor total: 50.913,00
Vigência: 05/04/2016 à 04/07/2016

Correia Pinto/SC 28 de abril de 2016.
JOSÉ TADEU GONÇALVES
PRESIDENTE

Corupá

Prefeitura

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 046/15

MUNICÍPIO DE CORUPÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
Pregão Presencial no 061/14
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 046/15
MUNICÍPIO DE CORUPÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.467/0001-70, com sede Municipal na Avenida Getúlio Vargas, 443 - Centro, Corupá - SC.

A empresa XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o no 18.190.216/0001-22 e inscrição Estadual nº 257070648, estabelecida na Rua João Grumiche, 1194 - Roçado, CEP 88.102-600, Município de São José, Estado de Santa Catarina.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O FORNECIMENTO DE SEGURO PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE CORUPA FORMULADO POR COMPANHIA DE SEGURO HABILITADA JUNTO A SUSEP.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Conforme disposto na Cláusula Décima Segunda do Contrato original, prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato pelo período de 06 de Março de 2016 até 06 de Março de 2017.
Data da Assinatura: 06/03/2016
Data da Vigência: 06/03/2017

LUIZ CARLOS TAMANINI
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 001/2016 DE ACT´S DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Jorge Lacerda, 85 - 89278-000 - Corupá - SC - Fone (047)3375-1399/3375-2160 - E-mail: semec@corupa.sc.gov.br

Corupá, 26 de abril de 2016

Resultado e Classificação do Processo Seletivo do Edital 001/2016 de ACT´s da Administração Municipal para homologação

Segue abaixo, o resultado oficial da Classificação do Processo Seletivo do Edital 001/2016 de ACT´s (admitidos em caráter temporário).
O resultado refere-se aos cargos da área da Saúde da administração municipal de Corupá para o ano de 2016.

A classificação será publicada nos órgãos oficiais e competentes da Prefeitura de Corupá.

Luiz Carlos Tamanini
Prefeito Municipal

Bernadete Correa Hillbrecht
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Jorge Lacerda, 85 - 89278-000 - Corupá - SC - Fone (047)3375-1399/3375-2160 - E-mail: educa@corupa.sc.gov.br

Corupá, 26 de abril de 2016

Resultado e Classificação do Processo Seletivo do Edital 001/2016 de ACT´s da Secretaria Municipal de Saúde de Corupá para homologação

Assistente Social

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do candidato	Tempo de serviço
01	12	Rosângela Fidelis da Silva Mahs	5 anos, 10 meses e 15 dias
02	02	Lilian Kelli Antonowicz	--------

Fisioterapeuta

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do candidato	Tempo de serviço
01	13	Gabriel Mazzini Baptista	1 ano, 2 meses e 18 dias

Psicólogo

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do candidato	Tempo de serviço
01	05	Luciana Curvelo da Maia	6 anos, 8 meses e 11 dias
02	14	Mayara Lueders	5 anos, 3 meses e 10 dias
03	10	Louize Rachel Rodrigues de Oliveira Azevedo	4 anos e 3 meses
04	09	Sarajane Lais Ludero	3 anos, 4 meses e 8 dias
05	11	Heloísa Valadares Barroso	3 anos e 1 dia
06	03	Claudia Daiana Borges	2 anos
07	08	Gabrielli Tochetto Rodrigues	2 anos
08	04	Nátaly Schroeder Brunnquell	2 anos
09	06	Solange Baggrnstoss	1 ano, 11 meses e 22 dias
10	15	Andreza de Lima Farias	1 ano e 7 meses
11	01	Jéssica de Souza	5 meses
12	07	Franciele Gesser	--------

Curitibanos

PREFEITURA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NÚMERO DA ATA: 7/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CURITIBANOS** **CNPJ: 83.754.044/0001-34** **RUA CORONEL VIDAL RAMOS, 860** **C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC**	**PREGÃO PRESENCIAL** **Nr.: 18/2016 - PR** **Processo Administrativo: 18/2016** **Processo de Licitação: 18/2016** **Data do Processo: 30/03/2016**

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 7/2016 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES PARA ALUNOS E PROFESSORES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS. CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

CONFORME PARECER EMITIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME - CEQUIPEL IND. DE MOVEIS E COM. DE EQUIPAMENTOS GERAIS - APRESENTOU AMOSTRA EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO EM EDITAL, SENDO ASSIM CONSIDERADA APTA. SENDO ENCAMINHADO O PROCESSO PARA HOMOLOGAÇÃO.

Curitibanos, 27 de Abril de 2016

COMISSÃO:

DIEGO SEBEM WORDELL - ..... - Pregoeiro(a)

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NÚMERO DA ATA: 39/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 57/2016 - PR
CNPJ: 83.754.044/0001-34 Rua Coronel Vidal Ramos, 860 C.E.P.: 89520-000 - Curitibanos - SC	Processo Administrativo: 57/2016 Processo de Licitação: 57/2016 Data do Processo: 18/03/2016

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 39/2016 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS PARA USO NO RESTAURANTE DO PARQUE POUSO DO TROPEIRO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

TENDO EM VISTA QUE AS EMPRESAS VW COMERCIO ATACADISTA LTDA E PIATÃ COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME NÃO APRESENTARAM AMOSTRAS NO APRAZADO, CITO AINDA QUE PASSOU 26 DIAS DA SOLICITAÇÃO, FICA AS EMPRESAS CONSIDERADAS DESCLASSIFICADAS. SENDO CONVOCADA A 2ª COLOCADA DO ITEM Nº 01 E A 3ª COLOCADA DO ITEM Nº 02 PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO PRAZO MÁXIMO DE 5 DIAS ÚTEIS MANTENDO A CONDIÇÃO IMPOSTA AOS OUTROS FORNECEDORES, POIS A SEGUNDA COLOCADA DO ITEM Nº 02 SOLICITOU DESISTÊNCIA DO ITEM, SENDO O PEDIDO ACATADO PELO PREGOEIRO.

Curitibanos, 27 de Abril de 2016

COMISSÃO:

DIEGO SEBEM WORDELL - ..... - Pregoeiro(a)

Dionisio Cerqueira

Prefeitura

CONTRATOS 2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE DIONÍSIO CERQUEIRA
CONTRATO: 018/2016.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: Maria Iracema Rosa da Maia.
Objeto: Casa abrigo para Internamento do Paciente senhor Valdevino Antunes do Nascimento Origem: Pregão 032/2016 FMS - vigência: 13/04/16 à 13/02/2017. Valor R$ 8.790,00.
Dionísio Cerqueira 20/04/2016
Altair Rittes –Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE DIONÍSIO CERQUEIRA
CONTRATO: 019/2016.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: Clinica de Diagnostico por Imagem Sul.
Objeto: Fornecimento de serviços para realização de exames de ressonância magnética Origem: Pregão 031/2016 FMS - vigência: 20/04/16 à 31/12/2016. Valor R$ 8.790,00.
Dionísio Cerqueira 20/04/2016
Altair Rittes –Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001-2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dionísio cerqueira.
CONTRATADO: Noar Turismo Ltda –ME.
Objeto: Fornecimento de serviços de passagens aéreas nacionais para atender a demanda da Administração Municipal. Origem:. Modalidade: Pregão nº 051/2016 - Registro de Preço - Valor R$ 25.650,00 - Dionísio Cerqueira 20/04/2016
Altair Rittes –Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 5543 2016 - REGIMENTO 5ª CONFERENCIA DAS CIDADES

DECRETO Nº 5543/2016.
APROVA O REGIMENTO INTERNO DA 2ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes, bem como em conformidade da resolução normativa n°. 19, de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades,

DECRETA:
Ar. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Dionísio Cerqueira/SC, integrante do Anexo Único que passa a fazer parte deste Decreto.
Art. 2° As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 27 DE ABRIL DE 2016.
ALTAIR CARDOSO RITTES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data e na forma da lei. Data 27/04/2016.
JAIR BARBOSA
Secretário Municipal

ANEXO I

REGIMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC,
COMO ETAPA PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA
6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

CAPITULO I
DA REALIZAÇÃO, DOS OBJETIVOS E DAS FINALIDADES
Art. 1º - A Conferência Municipal da Cidade de Dionísio Cerqueira - SC, convocada pelo Decreto Municipal nº 5542, de 19/04/2016, como Etapa Preparatória Municipal das Conferências Estadual e Nacional das Cidades, será realizada no dia 18 de Maio de 2016, n Auditório Municipal Paulo Freire, situado na Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, no município de Dionísio Cerqueira/SC, sob a coordenação da Comissão Preparatória, e terá os seguintes objetivos e finalidades:
I - Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três Entes Federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados às Políticas Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;
II - Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades;
III - Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução das Políticas Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas;
IV - Propiciar e estimular a organização da conferência como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município e na região;
V - Avançar na construção e consolidação das Políticas Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;
VI - Indicar prioridades de atuação ao Município, ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CONCIDADES, ao Conselho Estadual - CONCIDADES/SC, ao Conselho Nacional das Cidades e ao Ministério das Cidades;
VII - Realizar balanço dos resultados das deliberações da Conferência Municipal e da atuação do Conselho Municipal das Cidades, e dos avanços, dificuldades e desafios na implementação das Políticas de Desenvolvimento Urbano; e

VIII - Escolher e indicar os delegados do Município para a Conferência Estadual das Cidades.
Parágrafo Único – Sem prejuízo dos objetivos e finalidades estabelecidos no caput deste artigo, a Conferência Municipal da Cidade, em atendimento ao disposto nos artigos 68 e 174 da Lei Municipal nº 3.826/2007 do Plano Diretor do Município, deverá:
I - apreciar as diretrizes da política urbana do Município;
II - formular propostas para programas federais e estaduais de política urbana;
III - debater os relatórios anuais de gestão da política urbana, apresentando críticas e sugestões;
IV - sugerir ao Poder Executivo adequações nas ações estratégicas, destinadas à implementação dos objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos;
V - deliberar sobre plano de trabalho para o biênio seguinte;
VI - sugerir propostas de alteração da Lei do Plano Diretor, a serem consideradas no momento de sua modificação ou revisão.
Art. 2° - A Conferência Municipal da Cidade de Dionísio Cerqueira - SC, como Etapa Preparatória para a Conferência Estadual e para

6ª Conferência Nacional das Cidades, será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tendo abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das Políticas de Desenvolvimento Urbano Federal, Estadual e Municipal, e sua implementação no Município, com viés nos efeitos locais e regionais.

Art. 3º - A realização da Conferência Municipal da Cidade de Dionísio Cerqueira - SC antecede a Conferência Estadual das Cidades, em consonância com este Regimento.

CAPÍTULO II

DO TEMÁRIO

Art. 4º - A Conferência Municipal da Cidade de Dionísio Cerqueira - SC terá como Tema: "A Função Social da Cidade e da Propriedade", com o lema "Cidades Inclusivas, Participativas".

Parágrafo Único - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas, envolvendo:

I - Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU;

II - Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano – FNDU;

III - Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial; e

IV - Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da cidade e da propriedade.

Art. 5º - A Conferência Municipal da Cidade de Dionísio Cerqueira - SC será composta de exposição da temática, através de palestra, de grupos de debate e da plenária.

Parágrafo Único – A Conferência produzirá um relatório final, com as resoluções e deliberações da Conferência Municipal a ser encaminhado para a Conferência Estadual.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 6º - A Conferência Municipal da Cidade de Dionísio Cerqueira - SC será presidida pelo Prefeito e, no seu impedimento, pela Assessoria de Administração e Finanças da municipalidade.

Art. 7º - A organização e realização da Conferência Municipal da Cidade de Dionísio Cerqueira - SC será coordenada pela Comissão Preparatória Municipal, que será nomeada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, obedecendo a representação dos segmentos conforme estabelecido no artigo 23 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 8º - Compete a Comissão Preparatória Municipal:

I – organizar, mobilizar e subsidiar a execução da Conferência na etapa Municipal;

II – fazer cumprir as regras previstas no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, principalmente no que se refere ao estabelecido no artigo 23;

III – com o apoio do Governo Municipal, organizar toda infraestrutura de local da conferência, além dos recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento dos trabalhos;

IV – elaborar proposta de programação da Etapa Municipal Preparatória para a Conferência Estadual e Nacional das Cidades;

VI – consolidar as resoluções e deliberações propostas em cada eixo temático, elaborando relatório final, para ser encaminhado à Conferência Estadual;

VII – definir o nome do expositor e a pauta da etapa municipal;

VIII – designar facilitadores e relatores;

IX – elaborar e executar o projeto de divulgação da Conferência Municipal;

X – mobilizar as entidades e órgãos membros existentes no Município para participação na Conferência Municipal;

XI - realizar o julgamento dos recursos relativos ao credenciamento de delegados.

§ 1º - A Comissão Preparatória realizará reuniões periódicas a fim de debater e deliberar sobre aspectos relacionados à Conferência.

§ 2º - A Comissão Preparatória deverá apresentar relatório crítico de suas atividades à Comissão Organizadora Estadual no prazo de 10 dias após a realização da etapa, contendo:

I – Decreto Municipal expedido pelo Poder Executivo convocando a Conferência Municipal como Etapa Preparatória Municipal para a 6ª Conferência Nacional das Cidades;

II – comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação;

III – Portaria Municipal expedido pelo Poder Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal;

IV – cópia do Regimento Interno Municipal;

V – lista dos Delegados e Delegadas, por segmento, presentes à Conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail;

VI – relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal;

VII – Lista dos Delegados e Delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

§ 3º - As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no dia do evento.

§ 4º - A Comissão Preparatória e o Município não se responsabilizam por despesas como deslocamento e alimentação dos inscritos na Conferência Municipal.

§ 5º - As propostas definidas em cada eixo serão encaminhadas para a plenária final.

§ 6º - Eventuais problemas na organização do evento serão analisados e decididos no dia do evento pela Comissão Preparatória, a qual será soberana em seus julgamentos.

§ 7º - Os participantes que possuam necessidades especiais poderão registrar essa informação no momento de sua inscrição na Conferência, com o objetivo de serem providenciadas as condições necessárias à sua participação na Conferência.

CAPÍTULO IV

DOS PARTICIPANTES

Art. 9º - A Conferência Municipal da Cidade de Dionísio Cerqueira – SC, como Etapa Preparatória para as Conferências Estadual e Nacional das Cidades, deverá ter a participação de representantes dos segmentos constantes no artigo 23 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 10 - Os participantes da Conferência Municipal da Cidade de Dionísio Cerqueira - SC se distribuirão em duas categorias:

I – delegadas e delegados, com direito a voz e voto; e

II – convidadas e convidados, com direito a voz e sem direito a voto.

Parágrafo Único - Serão delegadas e delegados na Conferência Municipal:

I – representantes da sociedade civil, com direito a voz e voto;

II - representantes indicados pela administração pública municipal, com direito a voz e voto;

III - representantes indicados pelos conselhos de políticas públicas municipais, com direito a voz e voto;

IV - membros da Comissão Preparatória Municipal, com direito a voz e voto.

Art. 11 - A eleição de delegados municipais escolhidos para representarem o Município na 6ª Conferência Estadual das Cidades será por segmentos, obedecendo à proporcionalidade da representação, conforme disposto no artigo 20 do Regimento da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Parágrafo Único - O delegado titular eleito terá um suplente do mesmo segmento, que será credenciado somente na ausência do titular.

Art. 12 - A representação dos diversos segmentos na Conferência Municipal como Etapa Preparatória para a 6ª Conferência Estadual das Cidades, em todas as suas etapas, e o enquadramento nos diversos segmentos deverá ser efetuado da seguinte forma:

I - Poder Público - gestores, administradores e servidores públicos e legislativos municipais - são os representantes de órgãos da administração direta em seus respectivos níveis, e membros do Legislativo: vereadores;

II - Movimentos Populares – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;

III – Trabalhadores – representantes de suas entidades sindicais

(sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores urbanos e rurais;
IV - Empresários - entidades de qualquer porte, representativas do empresariado, relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, inclusive cooperativas voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
V - Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa – entidades representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas e outras entidades vinculadas à questão do desenvolvimento urbano, profissionais representantes de entidades de ensino, centros de pesquisas das áreas do conhecimento. Enquadram-se também conselhos profissionais - regionais ou federais;
VI - Organizações não Governamentais - entidades do terceiro setor com atuação na área do desenvolvimento urbano.
Parágrafo Único - Não se enquadram nos segmentos acima descritos, partidos políticos, igrejas, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos e conselhos municipais e estaduais, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras e xenófobas, entre outras.
Art. 13 - A Conferência Municipal como Etapa Preparatória para a 6ª Conferência Estadual das Cidades escolherá 3 (três) delegados/delegadas que participarão da 6ª Conferência Estadual, sendo um representante do Poder Público, representante da Sociedade Civil e outro do terceiro setor.

CAPÍTULO V
DOS RECURSOS FINANCEIROS
Art. 14 - As despesas com a organização da Conferência Municipal como Etapa Preparatória para a 6ª Conferência Estadual das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que poderá receber apoio de outros segmentos.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 15 - Os casos omissos e conflitantes deste Regimento serão resolvidos pela Comissão Preparatória, utilizando-se sempre como ferramenta de instrução o Regimento da 6ª Conferência Estadual das Cidades, bem como o Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

DECRETO Nº 5544 2016 CONVOCA A 5ª CONFERENCIA DAS CIDADES

DECRETO Nº 5544/2016.
CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes, bem como em conformidade da resolução normativa n°. 19, de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades,
DECRETA:
Art. 1 ° O Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina convocada a 2 ª Conferência Municipal da Cidade de Dionísio Cerqueira, a se realizar no dia 18 de maio de 2016.

Art. 2° A 2ª Conferência Municipal da Cidade de Dionísio Cerqueira (SC) terá como temática: "Função Social da Cidade e da Propriedade" e construirá propostas para subsidiar as discussões da 6ª Conferência Estadual das Cidades e da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 3° A Conferência Municipal da Cidade de Dionísio Cerqueira (SC) será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 4° A Comissão Preparatória, composta por representação do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, será responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade de Dionísio Cerqueira (SC), observando o disposto no Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades e no Regimento da etapa estadual.

Art. 5° Caberá à Conferência Municipal da Cidade de Dionísio Cerqueira (SC) elaborar relatório final, a partir da sistematização das propostas aprovadas e encaminhar à Comissão Preparatória Estadual e eleger os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 6° As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes.

Art. 7° Este Decreto entrará, em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 27 DE ABRIL DE 2016.
ALTAIR CARDOSO RITTES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data e na forma da lei. Data 27/04/2016.

JAIR BARBOSA
Secretario Municipal

DECRETO Nº 5545 2016 - COMISSÃO PREPARATORIA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADE DE DIONISIO CERQUEIRA

DECRETO Nº 5545/2016.
INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE DIONÍSIO CERQUEIRA, SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes, bem como em conformidade da resolução normativa n°. 19, de 18 de Setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades,

DECRETA:
Art. 1 ° Fica instituída a Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Dionísio Cerqueira.
Art. 2° Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal da Cidade deste Ente Federado, conforme abaixo estabelecido:
I – Gestores, Administradores Públicos e Legislativo Municipal.
- RODRIGO MARONEZI – Poder Executivo;
- THOMAS DALANORA – Poder Executivo;
- PAULO ACÉLIO CÉSAR – Poder Legislativo.

II – Sociedade Civil.
- RONALDO PAVAN– Conselho de habitação;
- VALTONI FERNANDES - (Associações de Moradores);
- CARLOS WANDERLEI PORFÍRIO – ASCOAGRIN;
- IVOLNEI TENROLLER – Rádio Comunitária;

Art. 3° Os membros nomeados pelo presente Decreto terão a atribuição de incentivar a mobilização das diversas instâncias de governo e entidades da sociedade civil locais, envolvidas no debate da política urbana, promover divulgação, contribuir com a organização e o debate local sobre o tema da conferência.

Art. 4° Aos integrantes da Comissão não serão remuneração, sendo os serviços considerados relevantes à comunidade.

Art. 5° As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes.

Art. 6° Este Decreto entrará, em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 27 DE ABRIL DE 2016.
ALTAIR CARDOSO RITTES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data e na forma da lei. Data 27/04/2016.

JAIR BARBOSA
Secretário Municipal

DECRETO Nº 5546 2016 -DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DO LOTE URBANO Nº. 12 DA QUADRA Nº 29, COM ÁREA DE 1.190,42M²

DECRETO Nº 5546/2016.
DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DO LOTE URBANO Nº. 12 DA QUADRA Nº 29, COM ÁREA DE 1.190,42M² E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso VII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990:

DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do seguinte Lote Urbano que específica:

I – Lote Urbano nº 12 da Quadra nº. 29, nesta cidade, matriculado no Registro de Imóveis sob nº. 16.417, de propriedade de Irineu Tressoldi.
Art. 2.º - O desmembramento do Lote Urbano nº. 12 da Quadra nº. 29, nesta cidade, com área de 1.190,42m2 (mil cento e noventa metros com quarenta e dois centímetros quadrados) passará a formar:
a) Lote Urbano nº. 12 (doze) da Quadra nº. 29, com área de 495,94m2 (quatrocentos e noventa e cinco metros com noventa e quatro centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:
NORTE: com o Lote Urbano nº 11, medindo 25,40 metros;
SUL: Com o Lote Urbano nº 12-A, medindo 13,00 metros, e com o Lote Urbano nº 14-A, medindo 9,70 metros;
LESTE: Com a Rua Leoberto Leal, medindo 17,80 metros e com o Lote Urbano nº 12-A, medindo 6,00 metros;
OESTE: Com o lote nº 10, medindo 24,00 metros.
b) Lote Urbano nº. 12-A (doze - A) da Quadra nº. 29, com área de 694,48 m² (seiscentos e noventa e quatro metros com quarenta e oito centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:
NORTE: Com o Lote Urbano nº 12, medindo 13,00metros e 9,70 metros, e com o Lote Urbano nº 10, medindo 10,30 metros.
SUL: Com o Lote Urbano nº 14, medindo 33,00 metros.
LESTE: Com a Rua Leoberto Leal, medindo 24,70 metros.
OESTE: Com o Lote Urbano nº 15-A, medindo 18,70 metros.

Art. 3.º -As despesas de escrituras, registros e demais atinentes às transferências dos imóveis, correrão à conta de seus respectivos proprietários.
Art. 4 º -As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta do Orçamento Municipal vigente, em dotação adequada para tal fim.
Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário e o Decreto nº 5506/2016 de 11/02/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 27 DE ABRIL DE 2016.
ALTAIR CARDOSO RITTES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data e na forma da lei. Data 27/04/2016.

JAIR BARBOSA
Secretário Municipal

LICITAÇÕES 2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
O Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira comunica aos interessados o resultado do processo 032/2016. Modalidade: Pregão nº 032/2016, Objeto: Casa abrigo para Internamento do Paciente senhor Valdevino Antunes do Nascimento. Vencedor: Maria Iracema Rosa da Maia. Valor R$ 8.790,00
Dionísio Cerqueira 20/04/2016
Altair Rittes –Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
O Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira comunica aos interessados o resultado do processo 031/2016. Modalidade: Pregão nº 031/2016, Objeto: Realização de exames de ressonância magnética. Vencedor: Clinica de Diagnostico Por Imagem sul - Valor R$ 10.212,50 - Dionísio Cerqueira 20/04/2016
Altair Rittes –Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA.
A Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira comunica aos interessados o resultado do processo 051/2016. Modalidade: Pregão nº 051/2016 - Registro de Preço, Objeto: Fornecimento de serviços de passagens aéreas nacionais para atender a demanda da Administração Municipal Vencedor: Noar Turismo Ltda -ME- Valor R$ 25.650,00 - Dionísio Cerqueira 20/04/2016
Altair Rittes –Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
O Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira comunica aos interessados o resultado do processo 033/2016. Modalidade: Pregão nº 031/2016, Objeto: Aquisição de peças e suprimentos de informática para o Fundo Municipal de Saúde.. Vencedor: Jackson Ubiratan Vargas -ME- Valor R$ 4.502,00 –Potencia Son e Informática Ltda –ME – Valor R$ 2.524,24 - Dionísio Cerqueira 25/04/2016
Altair Rittes –Prefeito Municipal.

LICITAÇÕES 2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Assistência Social de Dionísio Cerqueira torna público que se encontra aberta ao Pregão n. 011/2016. Objeto: Aquisição de Camisetas e Banners para o Creas.. Entrega da documentação e propostas até as 11:00 horas do dia 10/05/2016 no Depto. de Compras e Licitações. Maiores informações junto ao Depto. de Compras e Licitações deste Município, sito a Rua Santos Dumont, N.413. - Dionísio Cerqueira,26/04/2016.
Marilene Limberger – Gestora do FMAS

Doutor Pedrinho

Prefeitura

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 034/2016

O MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO, SC, inscrito no CNPJ sob nº 79.373.775/0001-62, situado à Rua Brasília, nº 02, Centro, nesta cidade de Doutor Pedrinho - SC, através do Fundo Municipal da Assistência Social de Doutor Pedrinho – CNPJ: 14.222.732/0001-30, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e a Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS RUPRECHT LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.260.864/0001-42, situado à Rua APARECIDA, 313 – BAIRRO SALTO DONNER, cidade de DOUTOR PEDRINHO/SC, CEP: 89.126-000 neste ato representado pelo SR. RONI DALABRIDA, CPF sob nº 027.330.879-32 aqui denominada simplesmente CONTRATADA, com base no Edital Pregão Presencial nº 015/2016, Lei Federal nº 10.520/2002, e disposições da Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto Municipal nº 56/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMILIAS CARENTES ATENDIDAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO PARA O ANO DE 2016, conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	PREÇO R$		PRODUTO COTADO
				Unitário	Total	Marca
1	180	UND	CESTAS BÁSICAS, contendo os itens abaixo:	71,00	12.780,00	x
1.1	1,0	PCT	ARROZ TIPO I, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO PARBOILIZADO (embalagem com 5 kg)	11,00	1.980,00	BELCHIOR
1.2	1,0	LIT	ÓLEO DE SOJA (embalagem com 900 ml).	4,00	720,00	SOYA
1.3	1,0	PCT	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO (embalagem com 500 g).	5,25	945,00	CREMOSO
1.4	1,0	KG	FEIJÃO, CLASSE PRETO, TIPO I (embalagem com 1 kg).	4,25	765,00	URBANO
1.5	1,0	LAT	Leite em pó integral instantâneo, embalagem com 400 g.	7,50	1.350,00	AURORA
1.6	1,0	KG	SAL REFINADO, IODADO (embalagem com 1 kg).	1,25	225,00	ROTA DO SOL
1.7	1,0	CX	SABÃO EM PÓ 1kg	5,50	990,00	TIXAN
1.8	1,0	KG	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO (embalagem com 500 g e/ou 1 kg).	3,75	675,00	DIANA
1.9	1,0	PT	MARGARINA 65% DE LIPÍDIOS (embalagem com 500 g).	3,65	657,00	DELICIA
1.10	1,0	PT	DOCE DE FRUTAS, SABOR BANANA, MORANGO E/OU ABÓBORA COM COCO (embalagem com 400 g).	2,60	468,00	DOCAL
1.11	1,0	PCT	AÇÚCAR REFINADO (embalagem com 5 kg).	11,85	2.133,00	ALTO ALEGRE
1.12	1,0	PCT	FARINHA DE TRIGO, TIPO I, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (embalagem com 5 kg).	10,40	1.872,00	OXFORD

1.2 – Este instrumento se complementa pelo Edital da Licitação nº 15/2016, e guarda conformidade com a Proposta de Preços vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 - Os recursos financeiros para pagamento do objeto desta Licitação correrão a conta de dotações consignadas no Orçamento-Programa 2016 do MUNICÍPIO, como segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2022– MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
33903203 – GENEROS ALIMENTICIOS
1000000 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 - O MUNICÍPIO pagará a CONTRATADA o preço proposto que é de R$ 71,00 (setenta e um reais) por cesta básica, totalizando um valor global de R$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais) para a quantidade final prevista (cento e oitenta cestas básicas).

3.1.1 - Os preços propostos não serão reajustados durante o prazo contratual em obediência a Lei nº 9.069/95.

3.1.2 - Nos preços ofertados na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de impostos, taxas de qualquer natureza, frete/transporte e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

3.1.3 - O pagamento será efetuado até o 15º dia do mês subsequente ao da entrega das cestas básicas licitadas, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente aceita e liquidada pelo MUNICÍPIO.

3.1.4 – Junto da Nota Fiscal a CONTRATADA deverá apresentar as respectivas autorizações ou ordens de fornecimento dadas pelos agentes do MUNICÍPIO, com a identificação e assinatura de recebimento dos produtos pelo munícipe beneficiado, ou pelo agente público responsável.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO:

4.1 – O prazo para a entrega será de até 05 dias a contar da expedição da autorização/ordem de fornecimento pelos agentes do MUNICÍPIO.

4.2 - A ENTREGA SE DARÁ NA RESIDÊNCIA DO MUNÍCIPE, sem qualquer custo adicional, QUANDO ELE ESTIVER A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE ATÉ 1 KM DO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, DOUTRA FORMA A ENTREGA SE DARÁ NA SEDE DO FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOUTOR PEDRINHO.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

5.1 - O prazo de execução e vigência se inicia na assinatura deste instrumento e se estende até 31/12/2016, podendo ser prorrogado, mediante termo Aditivo, de conformidade com o estabelecido na Lei nº 8666/93.

5.2 - O início do fornecimento deve se dar em até 05 (cinco) dias a partir da assinatura deste instrumento, através da emissão das respectivas autorizações ou ordens individuais de fornecimento.

5.3 - Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos serão em dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto de forma diferente. Os prazos se iniciam e vencem em dia de expediente normal.

5.4 - No caso de execução do objeto serem divididos em parcelas mensais, o respectivo fornecimento se dará após a emissão de cada autorização/ordem de fornecimento.

5.5 – O MUNICÍPIO não será obrigado a utilizar ou autorizar a execução de todo quantitativo licitado, sendo este estimativo para o período de vigência do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 - Sem prejuízo das demais obrigações previstas no Edital da Licitação, a CONTRATADA obriga-se a:
a) Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto, exceto quando isso ocorrer por exigência do MUNICÍPIO ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias estas devidamente comunicadas ao MUNICÍPIO no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
c) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
e) Fornecer o objeto contratado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
f) Fornecer o objeto com boa qualidade, segurança e durabilidade, dentro dos padrões exigidos, comprometendo-se pela garantia e originalidade do mesmo e/ou substituindo os produtos entregues que apresentar defeito ou má qualidade;
g) Aceitar que sejam entregues os produtos de forma parcial, conforme necessidade do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

7.1 - Além das obrigações já previstas no presente contrato, como o pagamento dos objetos fornecidos no prazo e preço previsto neste instrumento, o MUNICÍPIO obriga-se a publicar o resumo do Contrato e dos Aditamentos que houver, na imprensa oficial, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

8.1.1 - A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão do cadastro da CONTRATADA ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o MUNICÍPIO e multa, de acordo com a gravidade da infração.

8.1.2 - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

I - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto.

II - 0,7% (sete décimos por cento) ao dia de atraso na entrega do objeto, por cada dia subseqüente ao trigésimo.

8.1.3 - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto entregue com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes.

8.1.4 - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:

9.1 - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências estabelecidas neste instrumento e/ou na Lei nº 8.666/93.

9.1.1 - O MUNICÍPIO poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

9.1.2 - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93, não cabe a CONTRATADA direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA COBRANÇA JUDICIAL:

10.1 - As importâncias devidas pela CONTRATADA em razão de multas impostas pela inexecução deste instrumento serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato em título executivo extrajudicial, ressalvando-se a possibilidade de cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

11.1 - Para efetuar o acompanhamento e fiscalização deste Contrato, fica designado a Secretária de Saúde e Assistência Social do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

12.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Timbó – Santa Catarina, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para os efeitos legais.

Doutor Pedrinho (SC), 27 de abril de 2016.

MUNICÍPIO	CONTRATADA
HARTWIG PERSUHN - Prefeito	COMERCIAL DE ALIMENTOS RUPRECHT LTDA-EPP

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO 17/2016

MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC
Extrato do Edital de Pregão Presencial nº. 17/2016

O MUNICÍPIO de DOUTOR PEDRINHO, Estado de Santa Catarina, torna público que está aberto a LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço" global, objetivando a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA AS SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAR, PROFESSORES, EDUCADORES INFANTIS E AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, conforme anexo do edital, atendendo a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº. 8.666/93, o Decreto Municipal nº. 56/2015, a Lei Complementar nº. 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Recebimento dos envelopes de propostas e dos envelopes de habilitação: Data: 12/05/2016, Hora: 09h30min. Início da Sessão Pública e abertura dos envelopes: Data: 12/05/2016, Hora: 10h00min. Informações serão prestadas na sede da municipalidade durante o expediente normal ou através do e-mail: compras@doutorpedrinho.sc.gov.br e do telefone 0xx47 3388-0148.

Doutor Pedrinho/SC, 25 de abril de 2016.
Hartwig Persuhn
Prefeito Municipal de Doutor Pedrinho

Forquilhinha

Prefeitura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/PMF/2016 -REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/PMF/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/PMF/2016
(Referente Pregão Presencial nº. 46/PMF/2016)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, com sede na Avenida 25 de julho, 3400 - Paço Municipal 26 DE ABRIL – FORQUILHINHA/SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o No. 81.531.162/0001-58, neste ato representado pelo Sr. VANDERLEI ALEXANDRE, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade n° 2.570.672-1 e inscrito no CPF sob o n° 705.686.189-04, ora denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e as empresas:

1. COMERCIAL CARLESSI LTDA, estabelecida na Rodovia Antonio Valmor Canela, em Forquilhinha/SC, inscrita no CNPJ/MF n.º 95.770.228/0003-39, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Roberto Fernandes, portador da CI nº 1536285 e inscrito no CPF nº 686.994.929-87.

2. ORLEANS INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 02.315.593/0001-00, estabelecida na Rodovia SC 446, em Orleans/SC, neste ato representada pelo Sr. Charles Madeira Melo, representante legal, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.807.588 e inscrito no CPF sob o nº 844.078.839-87;

Doravante denominada DETENTORA(s) DA ATA nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 53/2013 e demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº. 46/PMF/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, segundo as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1. A presente ATA tem por objetivo estabelecer cláusulas e condições gerais para REGISTRAR PREÇO para aquisição de ventiladores, através de empresas do ramo pertinente, para uso das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Forquilhinha/SC, para futuras aquisições.

Cláusula Segunda – Dos preços Registrados

1. Os valores unitários dos bens registrados nesta ata são OS CONSTANTES NA PLANILHA EM ANEXO e estão disponíveis no site www.forquilhinha.sc.gov.br

Cláusula Terceira – Do Prazo, Condições e Local de Entrega

1. A DETENTORA DA ATA, quando solicitada pelo setor competente do Município, deverá atender às seguintes exigências:

1.1. Fornecer e entregar o objeto desta ATA, parceladamente, de acordo com as necessidades do Município de Forquilhinha, dentro das especificações e quantitativos solicitados, sempre através de requisições previamente emitidas.
1.2. O objeto será solicitado de acordo com a necessidade do Município de Forquilhinha.
1.3. O prazo e o local de entrega constarão expressamente nas requisições que deverá ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste contrato.
1.4. O prazo de entrega a ser exigido nas requisições será de no máximo 15 (quinze) dias a partir da data de recebimento das mesmas.
1.5. Os proponentes deverão apresentar prazo de garantia de 01 (um) ano sob os produtos ofertados, contado a partir do recebimento dos produtos.

2. O objeto será transportado por conta e risco da CONTRATADA, dentro das normas técnicas de transporte e segurança exigidas na forma da Lei vigente, e entregues em perfeitas condições de uso, nos locais pré-determinados nas requisições em todo o território do Município de Forquilhinha.

3. O setor competente do município terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para processar a conferencia dos produtos entregues, ou serviços executados, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a CONTRATADA para substituição do produto entregue em desacordo com as especificações exigidas.
3.1. Na hipótese de não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela CONTRATADA no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios defeitos ou incorreções.

5. Nos casos da CONTRATADA não entregar o objeto de acordo com as especificações exigidas ou se negar a fazer a substituição dos produtos ou serviços não aceitos, a pessoa responsável pelo recebimento lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade competente, sob pena de responsabilidade.

6. O objeto somente será considerado devidamente aceito após analisado e aprovado pelo órgão competente do Município de Forquilhinha, com base nas exigências previstas no Edital e de acordo com a proposta da CONTRATADA, que independentemente de transcrição fazem parte integrante desta ata de registro de preços.

7. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações e adquirir os produtos e serviços registrados.

Cláusula Quarta – Da Vigência e Revisão de Preços

1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal 53/2013.

2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3. O prazo de validade da ata de registro de preços será por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da lei vigente, quando a

proposta continuar se mostrando mais vantajosa para o Município.

Cláusula Quinta – Da Forma e Condições de Pagamento

1. O pagamento pelos materiais efetivamente fornecidos e aceitos será feito em até 30 (trinta) dias após a data do CERTIFICO na Nota Fiscal/Fatura, através de Ordem Bancária ou na tesouraria da Secretaria de Administração e Finanças do CONTRATANTE.
1.1. A aprovação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica se dará mediante o "CERTIFICO" pelo responsável do Município de Forquilhinha, autorizado para o recebimento, devidamente assinado, datado e com aposição do respectivo carimbo funcional, depois de devidamente conferidas as quantidades e valores.
1.2. Na Nota Fiscal/Fatura eletrônica deverá constar necessariamente o número do processo licitatório e o número da Autorização de Fornecimento.
1.3. O prazo de pagamento previsto no item acima, só vencerá em dia de expediente normal, na cidade de Forquilhinha/SC, postergando-se, em caso negativo, para o primeiro dia útil.

3. O CONTRATANTE não efetuará aceite de títulos negociados com terceiros, isentando-se quaisquer conseqüências surgidas e responsabilizando a CONTRATADA por perdas e danos em decorrência de tais transações.

4. O CONTRATANTE não pagará juros de mora por atraso de pagamento referente a serviços com ausência total ou parcial de documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes deste contrato.

5. A quantidade dos produtos determinados no cláusula segunda deste contrato, para efeito de pagamento, deverá ser considerada apenas como prevista, não importando em obrigação do Município de Forquilhinha, de autorizar seu fornecimento integral, respeitados os limites de acréscimo e/ou supressão previstos no art. 65, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subseqüentes.

Cláusula Sexta – Da Autorização para Aquisição

1. A aquisição do objeto da presente Ata de registro de Preços, será autorizado, em cada caso, pelo Órgão Gerenciador, sendo obrigatório informar ao setor de compras os quantitativos das aquisições.
1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.
1.2. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador, do registro de preços, será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 62 da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Sétima – Das Obrigações

1. Do Município:
1.1. Atestar as notas fiscais a efetiva entrega do objeto desta ata;
1.2. Aplicara à DETENTORA DA ATA penalidade, quando for o caso;
1.3. Prestar à DETENTORA DA ATA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do objeto deste instrumento;
1.4. efetuar o pagamento à detentora da ata no prazo avencado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
1.5. Notificar, por escrito, à detentora da ata da aplicação de qualquer sanção.

2. Da Detentora da Ata:
2.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações contidas nesta ata, bem como no edital e seus anexos;
2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos.
2.3. Manter durante a vigência desta ata, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
2.4. Fornecer o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta, edital e anexos;
2.5. Fornecer os produtos/executar os serviços dentro dos padrões exigidos nesta ata, no edital de licitação e seus anexos.

Cláusula Oitava – Das penalidades e Sanções

1. A licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Publica, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

2. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades:
I - advertência;
II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato, limitada a 10% do mesmo valor, entendendo-se como atraso a não entrega equipamento no prazo total compreendido pelo prazo contratual de entrega estabelecido neste instrumento.
b) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.
c) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pela recusa em corrigir qualquer defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 02 (dois) dias úteis que se seguirem à data da comunicação formal do defeito;
d) de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidas, bem como no caso do produto não serem entregues a partir da data aprazada.

4. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

5. No caso de suspensão do direito de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

6. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

7. Da penalidade aplicada caberá recurso por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito, nos termos do artigo 109, da Lei Nº 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Cláusula Nona – Do Cancelamento da Ata de Registro de Preços

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
1.3. A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
1.4. Tiver presentes razões de interesse público devidamente demonstrados e justificados pela administração;

2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador do município.

3. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Circulação Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da administração, quando comprovada a ocorrência das hipóteses previstas no art. 78, incisos XII a XVI, da Lei Federal 8.666/93 e Alterações.

5. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à administração a aplicação das penalidades previstas neste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária

1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias dos exercícios correspondentes.

Cláusula Décima Primeira – Das Disposições Finais

1. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Presencial nº. 46/PMF/2016, seus anexos e a proposta da Detentora desta ata.

2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, suas alterações, com as disposições da Lei Federal 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 53/2013, no que não colidir as normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.

Cláusula Décima Segunda
Do Foro

1. Elegem as partes contratadas o Foro da Comarca de Forquilhinha, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente feito em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Forquilhinha/SC, 22 de abril de 2016.
MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

COMERCIAL CARLESSI
Empresa Detentora da Ata
Representante Legal: Roberto Fernandes
CPF: 686.994.929-87

ORLEANS INFORMÁTICA LTDA-ME
Empresa Detentora da Ata
Representante Legal: Charles Madeira Melo
CPF: 844.078.839-87;

Fraiburgo

Prefeitura

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016_2016 RP 0009-FMS

Aviso do Pregão Presencial nº 0016/2016 – FMS
Registro de Preços nº 0009/2016
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS aquisição de materiais para uso dos pacientes que frequentam as oficinas terapêuticas do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Vigência/Validade da Ata: Maio a outubro de 2016. Julgamento: Menor Preço por LOTE. Entrega/Protocolo dos Envelopes: até as 09:00 horas do dia 16.05.2016, junto a Secretaria-Executiva – Protocolo Central, localizado na sede deste Município – Av. Rio das Antas, 185, Centro, Fraiburgo, SC. Credenciamento: ate às 09:15 horas junto ao Setor de Compras e Licitação do mesmo dia. Abertura: no mesmo dia às 09:15 horas. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, n° 185. Fone (49) 3256 3000 – Ramais 3023/3039. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br.
Fraiburgo (SC), 27 de abril de 2016.
Ivo Biazzolo – Prefeito

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0058_2015-PMF RP 0035

Aviso do Pregão Presencial nº 0058/2016 – PMF
Registro de Preços Nº 0035/2016 – PMF
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fraldas geriátricas para doação às famílias em situação de vulnerabilidade e fraldas infantis para uso das crianças abrigadas nas Casas Lares do município Validade da Ata de Registro de Preços: maio a agosto de 2016. Julgamento: Menor Preço POR LOTE. Entrega/Protocolo dos Envelopes: até as 14:00 horas do dia 12.05.2016, junto a Secretaria-Executiva – Protocolo Central, localizado na sede deste Município – Av. Rio das Antas, 185, Centro, Fraiburgo, SC. Credenciamento: ate às 14:15 horas junto ao Setor de Compras e Licitação do mesmo dia. Abertura: no mesmo dia às 14:15 horas. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, n° 185. Fone (49) 3256 3000 – Ramais 3023/3039. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br.
Fraiburgo (SC), 25 de abril de 2016.
Ivo Biazzolo – Prefeito

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0061_2016-PMF

Aviso de Pregão Presencial Nº 0061/2016 – PMF
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de peças, óleo e mão de obra, referente revisão completa, das 5.000 (cinco mil) horas trabalhadas da Escavadeira Hidraulica Komatsu PC 200-8, Frota nº 263. Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Entrega/Protocolo dos Envelopes: Até às 10:15 horas do dia 10.05.2016 no protocolo geral do município junto a Secretaria-Executiva na sede da prefeitura, localizada a Avenida Rio das Antas, 185, Centro. Credenciamento: Até às 10:30 horas do mesmo dia no Setor de Compras e Licitações na sede da Prefeitura. Abertura: Às 10:30 horas do mesmo dia; Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, n° 185. Fone (49) 3256 3000 – Ramais 3001/3039. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br.
Fraiburgo(SC), 27 de abril de 2016.
Ivo Biazzolo – Prefeito

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062_2016-PMF

Aviso de Pregão Presencial Nº 0062/2016 – PMF
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento e montagem de uma estrutura em concreto armado protendido, pré-moldado, usando como referência o Kit Transposição de Obstáculo de SC, medindo 9,00m x 5,00m de largura, para execução de uma ponte sobre o Rio Mansinho, na Fb 464, na localidade de mesmo nome. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega/Protocolo dos Envelopes: Até às 16:00 horas do dia 10.05.2016 no protocolo geral do município junto a Secretaria-Executiva na sede da prefeitura, localizada a Avenida Rio das Antas, 185, Centro. Credenciamento: Até às 16:15 horas do mesmo dia no Setor de Compras e Licitações na sede da Prefeitura. Abertura: Às 16:15 horas do mesmo dia; Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, n° 185. Fone (49) 3256 3000 – Ramais 3001/3039. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br.
Fraiburgo(SC), 27 de abril de 2016.
Ivo Biazzolo – Prefeito

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0063_2016-PMF

Aviso de Pregão Presencial Nº 0063/2016 – PMF
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Aquisição de 01 (um) Radiador de Água para reposição na Motoniveladora New Holland RG 170B Frota 246. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega/Protocolo dos Envelopes: Até às 15:30 horas do dia 11.05.2016 no protocolo geral do município junto a Secretaria-Executiva na sede da prefeitura, localizada a Avenida Rio das Antas, 185, Centro. Credenciamento: Até às 15:45 horas do mesmo dia no Setor de Compras e Licitações na sede da Prefeitura. Abertura: Às 15:45 horas do mesmo dia; Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, n° 185. Fone (49) 3256 3000 – Ramais 3001/3039. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br.
Fraiburgo(SC), 27 de abril de 2016.
Ivo Biazzolo – Prefeito

DECRETO Nº 109/2016

DECRETO Nº 109, DE 27 DE ABRIL DE 2016.
ALTERA O DECRETO Nº 0119, DE 14 DE ABRIL DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, determinados no artigo 165, da Lei Complementar Municipal nº 098, de 09 de dezembro de 2008 (Código de Posturas).

DECRETA:
Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 019, de 14 de abril de 2014, para incluir o § 9º, ao artigo 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. [...]

§ 9º. O horário de funcionamento das feiras livres e comércio eventual previsto neste Decreto deverá corresponder o período diurno em dias úteis das 8h as 18:30h.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
FRAIBURGO, SC., 27 DE ABRIL DE 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 110/2016

DECRETO Nº 110, DE 27 DE ABRIL DE 2016.
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais; em conformidade com o Art. 16 da Lei 2324 de 09 de Dezembro de 2015;

DECRETA:
Art.1º. Fica aberto no orçamento do Município de Fraiburgo crédito adicional suplementar para o exercício de 2016 no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), nas seguintes dotações:

10.00 – Secretaria de Infraestrutura		
10.01 – Secretaria de Infraestrutura		
26.782.0018.2.041 – Manutenção da Malha Rodoviária Municipal		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.0216 (121)	R$	33.000,00
Total	R$	33.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º deste Decreto correrão à conta do provável excesso de arrecadação a ser apurado até o final do exercício, nas rubricas abaixo relacionadas.

41722011300 – Cota Parte da CIDE	R$	33.000,00
TOTAL	R$	33.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
FRAIBURGO, 27 DE ABRIL DE 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 111/2016

DECRETO Nº 111, DE 27 DE ABRIL DE 2016.
CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA DISCUSSÃO DE PROJETO PARA CASA DA CULTURA LYDIA FREY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de formar o Grupo de trabalho para planejar a gestão da Casa da Cultura Lydia Frey nas áreas de Cultura, Educação e Turismo; CONSIDERANDO a importância de preservar a história dos fundadores de Fraiburgo, fomentar a Arte, a Cultura, o Turismo e promover a economia criativa sendo referência cultural da região do Vale do Contestado.

DECRETA:
Art. 1º. Fica constituído Grupo de Trabalho para discussão e planejamento da gestão da Casa da Cultura Lydia Frey, com os seguintes representantes:

I - Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Fraiburgo: Marilene Vier e Vânia Maria Franceschi Vieira;
II - Representante das famílias de René e Arnoldo Frey: Mara Caldart;
III - Representante do Centro Cultural Egon Frey: Susana Andréa Valandro;
IV - Representante da Comunidade do Setor de Turismo: Adelino Dias.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho constituído por esse Decreto ficará vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
FRAIBURGO, SC., 27 DE ABRIL DE 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT16PMF55_DOM

EXTRATO DO CONTRATO Nº CT16PMF55
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO - SC
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRAIBURGO. CONTRATADA: CONSEST PRÉ-MOLDADOS LTDA ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PAVER DOS PASSEIOS DO LAGO DAS ARAUCÁRIAS (MATERIAL E MÃO DE OBRA), CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E QUANTITATIVO (ANEXOS AO PAL). VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 130.233,93 (CENTO E TRINTA MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). DATA DO CONTRATO: 27.04.2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 27.04.2016 A 26.07.2016. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO E EMISSÃO E ENTREGA DA ORDEM DE SERVIÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 0068/2016 – PMF. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0012/2016. RECURSOS: 01.0200 – ORDINÁRIOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
FRAIBURGO (SC), 27 DE ABRIL DE 2016.
IVO BIAZZOLO – PREFEITO DE FRAIBURGO/SC

PORTARIA Nº 0783/2016

PORTARIA Nº 0783, DE 27 DE ABRIL DE 2016.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o edital nº 0006 de 15 de janeiro de 2016; e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0560/2016 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de KIMBERLY RODRIGUES, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 108.055.579-03, contratada em caráter temporário na função de AUXILIAR EDUCACIONAL – ENSINO FUNDAMENTAL, com carga horária de 40 horas semanais, no

período de 11 de maio de 2016 até 11 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 27 de abril de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 0784/2016

PORTARIA Nº 0784, DE 27 DE ABRIL DE 2016.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o edital nº 0002 de 19 de janeiro de 2015; e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0556/2016 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de ANA CRISTINA DA ROCHA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 065.661.349-13, contratada em caráter temporário na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 02 de maio de 2016 até 02 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 27 de abril de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 0785/2016

PORTARIA Nº 0785, DE 27 DE ABRIL DE 2016.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o edital nº 0020 de 20 de outubro de 2015; e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0558/2016 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de IRENE SALETE RIBAS FRAGOSO, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o n.º 511.878.769-68, contratada em caráter temporário na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 03 de maio de 2016 até 04 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 27 de abril de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 0786/2016

PORTARIA Nº 0786, DE 27 DE ABRIL DE 2016.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o edital nº 0020 de 20 de outubro de 2015; e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0557/2016 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de LIZIANE DA FONSECA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 016.932.589-00, contratada em caráter temporário na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 05 de maio de 2016 até 06 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 27 de abril de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 0787/2016

PORTARIA Nº 0787, DE 27 DE ABRIL DE 2016.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o edital nº 0020 de 20 de outubro de 2015; e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0555/2016 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de LUCIANA APARECIDA BUENO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 737.627.099-04, contratada em caráter temporário na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 13 de maio de 2016 até 14 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 27 de abril de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 0788/2016

PORTARIA Nº 0788, DE 27 DE ABRIL DE 2016.
Exonera Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com a comunicação interna nº 056/2016 do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar, o servidor ELOI REGALIN, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 732.834.529-20, nomeado no cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE, da Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo – SANEFRAI, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 30 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 27 de abril de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 0789/2016

PORTARIA Nº 0789, DE 27 DE ABRIL DE 2016.
Exonera Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com a comunicação interna nº 057/2016 do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar, o servidor JOÃO ALBINO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 352.666.009-34, nomeado no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 30 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 27 de abril de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 0790/2016

PORTARIA Nº 0790, DE 27 DE ABRIL DE 2016.
Nomeia Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 0110, de 03 de março de 2010, e alterações posteriores; e em conformidade com a comunicação interna nº 058/2016, do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear JOÃO ALBINO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 352.666.009-34, no cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE, lotado na Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo – SANEFRAI, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 27 de abril de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 0791/2016

PORTARIA Nº 0791, DE 27 DE ABRIL DE 2016.
Exonera Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar a pedido, o servidor IRINEU JORGE SARTOR, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 665.140.889-53, nomeado no cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 27 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 27 de abril de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 0792/2016

PORTARIA Nº 0792, DE 27 DE ABRIL DE 2016.
Rescinde o contrato administrativo por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º – Rescindir a pedido o contrato de LUANA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 006.272.379-08, contratado em caráter temporário na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 02 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 27 de abril de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 0793/2016

PORTARIA Nº 0793, DE 27 DE ABRIL DE 2016.
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1220/97 de 04 de junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o edital nº 0006 de 15 de janeiro de 2016; e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0561/2016 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar o contrato de JULIANA FINK DIAS DA SILVA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 006.648.999-78, contratada em caráter temporário na função de AUXILIAR EDUCACIONAL – ENSINO FUNDAMENTAL, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 11 de maio de 2016 até 11 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 27 de abril de 2016.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 112/2016

DECRETO Nº 112, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

HOMOLOGA A PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. 0004, DE 01 DE MARÇO DE 2016, DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE FRAIBURGO.

O **Prefeito Municipal de Fraiburgo,** Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a pontuação da prova prática e classificação final do processo de seleção para contratação em caráter temporário nº. 0004, de 01 de março de 2016, da Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo, conforme lista anexa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
FRAIBURGO, SC, 27 DE ABRIL DE 2016.

IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

DOM/SC
Assinado Digitalmente

Estado de Santa Catarina
Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo - Sanefrai

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT N° 0004 DE 01 DE MARÇO DE 2016

Classificação dos Candidatos Inscritos por Ordem de Código dos Quadros de Inscrições, Vinculados com a Área de Atuação e Disciplina
Ordem Decrescente da Soma Total dos Pontos Obtidos e Desempate

Cargo: **Motorista** Quadro: **I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO**

Código: **1** Área de Atuação: **Geral**

Disciplina: **Motorista**

Ordem Classific.	Número Inscrição	Nome do Candidato	Soma de Pontos	Prova Prática	*Critérios de Desempate* 1º Cursos Área	2º Tempo Serviço	3º Filhos	4º Portador Defic.	5º Data Nascimento
1	5	EDGAR ROSSI	73	58	4	5	1	NÃO	04/04/1965
2	9	MARCOS ADRIANO DA CRUZ	61	52	6	3	2	NÃO	25/10/1989
3	12	DENILSO CARVALHO	58	47	5	0	1	NÃO	08/11/1974
4	13	SEBASTIÃO ANTUNES LOPES	57	53	4	0	1	NÃO	22/11/1969
5	4	SEDINEI RICARDO HENING	54	40	4	0	0	NÃO	02/08/1984
6	11	ADEMIR ALEXANDRE KUHN	54	45	3	0	2	NÃO	03/04/1985
7	10	MARCIO GODINHO GONÇALVES	52	48	3	0	3	NÃO	30/09/1982
8	8	ADILSON JOSÉ DA SILVA	41	36	5	0	1	NÃO	30/10/1978

www.diariomunicipal.sc.gov.br

DECRETO Nº 113/2016

DECRETO Nº 113, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

DIVULGA O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. 0004, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O **Prefeito Municipal de Fraiburgo,** Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica divulgado o resultado da prova prática do código 03 e a classificação final do processo de seleção para contratação em caráter temporário nº. 0004, de 12 de janeiro de 2016, conforme lista anexa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
FRAIBURGO, SC, 27 DE ABRIL DE 2016.

IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

DOM/SC
Assinado Digitalmente

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Fraiburgo

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT
N° 0004 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

Classificação dos Candidatos Inscritos por Ordem de Código dos Quadros de Inscrições, Vinculados com a Área de Atuação e Disciplina
Ordem Decrescente da Soma Total dos Pontos Obtidos e Desempate

Cargo: **Operador de Máquina** Quadro: **I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO**

Código: **3** Área de Atuação: **Geral**

Disciplina: **Operador de Máquina – Rolo Compactador**

Ordem Classific.	Número Inscrição	Nome do Candidato	Soma de Pontos	Prova Prática	Pontos de Títulos
1	3	RUDE RICHTER	51,00	47,00	4,00
2	7	ELIZANDRO COSTA	27,66	18,66	9,00
3	14	DILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	19,33	15,33	4,00
4	2	ARLINDO MARTINELLO	14,66	14,66	0,00
5	12	PEDRO TADEU DE OLIVEIRA	13,00	13,00	0,00

Critérios de Desempate

1º	2º	3º	4º	5º
Cursos Área	Tempo Serviço	Filhos	Portador Defic.	Data Nascimento
2	2	0	NÃO	15/12/1957
4	5	2	NÃO	04/02/1982
2	0	0	NÃO	06/06/1980
0	0	0	NÃO	13/09/1957
0	0	0	NÃO	28/10/1962

www.diariomunicipal.sc.gov.br

DECRETO Nº 114-2016

DECRETO Nº 114, 27 DE ABRIL DE 2016.

HOMOLOGA A PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. 0003, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016, DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE FRAIBURGO.

O **Prefeito Municipal de Fraiburgo,** Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a pontuação da prova prática e classificação final do processo de seleção para contratação em caráter temporário nº. 0003, de 18 de fevereiro de 2016, da Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo, conforme lista anexa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
FRAIBURGO, SC, 27 DE ABRIL DE 2016.

IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

DOM/SC
Assinado Digitalmente

Estado de Santa Catarina
Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo - Sanefrai

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT N° 0003 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Classificação dos Candidatos Inscritos por Ordem de Código dos Quadros de Inscrições, Vinculados com a Área de Atuação e Disciplina
Ordem Decrescente da Soma Total dos Pontos Obtidos e Desempate

Cargo: **Operador de ETA/ETE** Quadro: **I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO**

Código: **1** Área de Atuação: **Geral**

Disciplina: **Operador de ETA/ETE**

Ordem Classific.	Número Inscrição	Nome do Candidato	Soma de Pontos	Prova Prática	Pontos de Títulos	*Critérios de Desempate* 1º Cursos Área	2º Tempo Serviço	3º Filhos	4º Portador Defic.	5º Data Nascimento
1	4	REGINALDO JOSÉ DE MELLO	52,50	43,50	9,00	2	3	0	NÃO	24/11/1988
2	8	HENRIQUE DIAS DE ANDRADE	49,83	37,83	12,00	4	3	0	NÃO	31/10/1988
3	16	DEISIANE BEAL	44,30	33,30	11,00	2	0	0	NÃO	28/10/1993
4	11	MICHELI FÁTIMA ANTUNES DE LIMA	44,16	39,16	5,00	0	0	0	NÃO	21/01/1990
5	1	JARDEL LUCIANO SELIAS VAZ	34,00	27,00	7,00	2	0	0	NÃO	10/11/1995
6	17	JACKSON JOSÉ CRUZ	24,66	19,66	5,00	0	0	0	NÃO	12/06/1988
7	18	DENILSO CARVALHO	20,16	15,16	5,00	0	0	1	NÃO	08/11/1974
8	22	ALEX DOMINGOS DOS SANTOS	11,30	4,30	7,00	2	0	0	NÃO	15/10/1993

www.diariomunicipal.sc.gov.br

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMF - ASFC 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANEXO TC 28

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

UNIDADE CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO			
ORDENADOR DA DESPESA: NILCE PINZ			
ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO FRAIBURGUENSE DE SAÚDE COLETIVA			CNPJ: 17.757.127/0001-52
ENDEREÇO: AV. JOÃO MARQUES VIEIRA , 975			CEP: 89.580-000
RESPONSÁVEL: FLÁVIO JOSÉ MARTINS		CPF: 133.199.739-91	
Nota de Empenho:	131	Data: 20/01/2016	Valor Total: 1.804.260,00
Ordem de pagamento:	969	Data: 13/04/2016	Valor: 250.000,00
Projeto Atividade:	2022		
Item/Fonte: 10.3.3.50.41.99.00.00.00			

Histórico da Finalidade: Transferênica voluntária de recursos financeiros destinados a auxiliar no custeio de despesas de manutenção das atividades hospitalares, despesas operacionais dos serviços de saúde e atendimento hospitalar para toda a população fraiburguense no exercicio de 2016, conforne TACV15PMF0007.

Documento		HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
NÚMERO	DATA			
	13/4/2016	REPASSE DA PREFEITURA	250.000,00	
		RECURSOS PRÓPRIOS	577,25	
NF 000054	14/4/2016	Climeso - Clínica Médica de Saúde Ocupacional S/S Ltda - ME		106,55
NF 000055	14/4/2016	Climeso - Clínica Médica de Saúde Ocupacional S/S Ltda - ME		711,11
NF 000056	14/4/2016	Climeso - Clínica Médica de Saúde Ocupacional S/S Ltda - ME		1.994,32
NF 000057	14/4/2016	Climeso - Clínica Médica de Saúde Ocupacional S/S Ltda - ME		5.349,45
NF 000080	14/4/2016	Campos Serviços Médicos e Hospitalares Ltda		22.809,55
NF 000081	14/4/2016	Campos Serviços Médicos e Hospitalares Ltda		2.828,93
NF 000082	14/4/2016	Campos Serviços Médicos e Hospitalares Ltda		1.376,47
NF 000085	14/4/2016	Campos Serviços Médicos e Hospitalares Ltda		1.093,45
NF 000035	14/4/2016	Fusatto & Xavier S/S		2.792,03
NF 000036	14/4/2016	Fusatto & Xavier S/S		206,55
NF 000039	14/4/2016	Fusatto & Xavier S/S		230,83
NF 000040	14/4/2016	Fusatto & Xavier S/S		288,99
NF 000043	14/4/2016	Fusatto & Xavier S/S		5.081,98
NF 000044	14/4/2016	Fusatto & Xavier S/S		234,51
NF 000030	14/4/2016	Nelzi Ferreira de Queiroz Junior		864,61
NF 000031	14/4/2016	Nelzi Ferreira de Queiroz Junior		188,81
NF 000032	14/4/2016	Nelzi Ferreira de Queiroz Junior		64,48
NF 000033	14/4/2016	Nelzi Ferreira de Queiroz Junior		6.806,08
NF 000081	14/4/2016	Calixto Mainardes Serv. Médicos e Hospitalares Eireli - ME		4.133,25
NF 000082	14/4/2016	Calixto Mainardes Serv. Médicos e Hospitalares Eireli - ME		8.817,60
NF 000083	14/4/2016	Calixto Mainardes Serv. Médicos e Hospitalares Eireli - ME		1.260,03
NF 000033	14/4/2016	Thadani Serviços Médicos e Hospitalares Eireli		2.081,93
NF 000034	14/4/2016	Thadani Serviços Médicos e Hospitalares Eireli		8.400,21
NF 000035	14/4/2016	Thadani Serviços Médicos e Hospitalares Eireli		3.369,85
NF 000326	14/4/2016	Gaya - Ortopedia e Traumatologia Eireli - ME		5.783,49
NF 000327	14/4/2016	Gaya - Ortopedia e Traumatologia Eireli - ME		1.249,64
NF 000020	14/4/2016	Clínica Médica Bordin Calegari Ltda - ME		1.069,89
NF 000021	14/4/2016	Clínica Médica Bordin Calegari Ltda - ME		756,85
NF 000022	14/4/2016	Clínica Médica Bordin Calegari Ltda - ME		31,24

NF 000003	14/4/2016	Serviços Médicos Zuquello Ltda - EPP		5.081,98
NF 000004	14/4/2016	Serviços Médicos Zuquello Ltda - EPP		1.493,43
NF 000005	14/4/2016	Serviços Médicos Zuquello Ltda - EPP		205,58
NF 000041	14/4/2016	Serviços Médicos Kurita Eireli - ME		4.976,78
NF 000043	14/4/2016	Serviços Médicos Kurita Eireli - ME		5.182,35
NF 000044	14/4/2016	Serviços Médicos Kurita Eireli - ME		10.674,99
NF 000162	14/4/2016	Medimaciel Serviços Médicos S/S Ltda - ME		168,46
NF 000163	14/4/2016	Medimaciel Serviços Médicos S/S Ltda - ME		151,94
NF 000174	14/4/2016	Master Clinic Serviços Médicos S/S		5.774,74
NF 000175	14/4/2016	Master Clinic Serviços Médicos S/S		1.101,02
NF 000390	14/4/2016	Clínica Médica Sant Ana SC Ltda		358,85
NF 000392	14/4/2016	Clínica Médica Sant Ana SC Ltda		4.179,61
NF 000056	14/4/2016	Equipamentos Médicos Dantas Ltda - ME		511,48
NF 000057	14/4/2016	Equipamentos Médicos Dantas Ltda - ME		505,03
NF 000040	14/4/2016	Pontes & Vidigal Serviços Médicos Ltda		2.410,77
NF 000041	14/4/2016	Pontes & Vidigal Serviços Médicos Ltda		6.730,48
NF 000042	14/4/2016	Pontes & Vidigal Serviços Médicos Ltda		2.536,12
NF 000065	15/4/2016	Doctor Movel Serviços Médicos Eireli - ME		925,67
NF 000066	15/4/2016	Doctor Movel Serviços Médicos Eireli - ME		52,92
NF 000068	15/4/2016	Doctor Movel Serviços Médicos Eireli - ME		4.592,50
NF 000069	15/4/2016	Doctor Movel Serviços Médicos Eireli - ME		13.873,94
NF 000070	15/4/2016	Doctor Movel Serviços Médicos Eireli - ME		1.047,09
NF 000072	14/4/2016	Doctor Movel Serviços Médicos Eireli - ME		10.732,67
NF 000058	14/4/2016	Antônio Carlos Gonçalves - ME		5.000,00
NF 007207	14/4/2016	Aline Peluso Fezer		3.648,27
NF 008762	14/4/2016	Morgana Chmiel		220,00
NF 000001	14/4/2016	Clínica Médica Neves Eireli EPP		15.000,00
NF 168/169/170	14/4/2016	Diagmax Joaçaba Clínica Médica Ltda		19.685,98
NF 000175	14/4/2016	Diagmax Joaçaba Clínica Médica Ltda		21.174,02
NF 000333	14/4/2016	J & F Análises Clínicas e Ambientais Ltda - ME		1.500,00
NF 000334	14/4/2016	J & F Análises Clínicas e Ambientais Ltda - ME		3.404,58
NF 000653	14/4/2016	Clínica Médica Gomes e Fontinele S/S		2.393,18
NF 000140	14/4/2016	Reabilitar - Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Ltda		600,00
NF 012693	14/4/2016	Instituto de Ensino e Assistência Social - Hospital Divino Salvador		4.700,14
TOTAL GERAL			**250.577,25**	**250.577,25**

_____

Cristiano Tessari - Responsável

_____

Flávio José Martins - Presidente AFSC

Fraiburgo (SC), 22 de abril de 2016.

-

Frei Rogério

Prefeitura

LEI MUNICIPAL Nº. 846/2016 DENOMINA A PRAÇA DE CONVIVÊNCIA JOÃO ADRIANO RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

LEI MUNICIPAL Nº. 846/2016 27 DE ABRIL DE 2016.

DENOMINA A PRAÇA DE CONVIVÊNCIA JOÃO ADRIANO RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

OSNY BATISTA ALBERTON, Prefeito Municipal de Frei Rogério, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a PRAÇA DE CONVIVÊNCIA JOÃO ADRIANO RIBEIRO (Tio Bento), situado na sede urbana, junto ao Paço Muncipal deste município de Frei Rogério/SC

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Frei Rogério, 27 de abril de 2016.
OSNY BATISTA ALBERTON
Prefeito Municipal

Garopaba

Prefeitura

DECRETO Nº 071/2016

DECRETO N.º 071, DE 27 DE ABRIL DE 2016.
ANULA SALDOS DE EMPENHOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,
Art. 1º. Fica determinada, a anulação do saldo do empenho a pagar da PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA, abaixo relacionado:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
EMPENHO	DATA	CREDOR	VALOR R$
4341/2015	09/12/2015	ISRAEL GONÇALVES - ME	29.211,48

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Garopaba, 27 de abril de 2016.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no DOM/SC em 28/04/2016, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

HONORATO TIMÓTEO PACHECO
Secretário de Administração

LEI Nº 1.968, DE 27 DE ABRIL DE 2016

LEI Nº 1.968, DE 27 DE ABRIL DE 2016.
ALTERA A LEI 1533, DE 02 DE JUNHO DE 2001, QUE Dispõe sobre a regulamentação da função pública de Conselheiro Tutelar no Município de Garopaba e dá outras providências.

PAULO SERGIO DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Garopaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Inciso IX do Art. 17 da Lei 1.533 de 02 de junho de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 ...
I - ...
II - ...
III - ...
IV - ...
V - ...
VI - ...
VII - ...
VIII - ...
IX – Adicional pela prestação de serviço extraordinário referente a sobreaviso e plantões, mediante apresentação de escala mensal, sendo que as horas que estiverem de sobre aviso devem ser pagas acrescidas à razão de 1/3 das horas normais e quando houver regime de plantão as horas deverão ser pagas acrescidas à razão de 2/3 das horas normais".

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario.

Garopaba, 27 de abril de 2016.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei no DOM/SC em 28/04/2016, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

HONORATO TIMÓTEO PACHECO
Secretário de Administração

Gaspar

Prefeitura

PREGÃO PRESENCIAL 101/2016

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC
Aviso de Pregão Presencial Nº 101/2016
OBJETO: Registro de Preços de Uniformes e Epi□s para o Município de Gaspar. ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 9hs do dia 10/05/2016, no Depto. de Compras, Rua Cel. Aristiliano Ramos, 435, Centro. ABERTURA: a partir das 9hs. A íntegra do Edital está disponível no Depto. de Compras ou no site www.gaspar.sc.gov.br

Gaspar(SC), 27 de abril de 2016.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO = Nº CM-05/2016

CÂMARA DE VEREADORES DE GASPAR
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº CM-05/2016.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de combustível, tipo gasolina comum, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para atender as necessidades da frota de veículos da Câmara de Vereadores de Gaspar/SC, observados os valores e condições constantes do Projeto Básico do Procedimento de Dispensa de Licitação n° 003/2016 e seus Anexos.
Origem: Presidência da Câmara de Vereadores de Gaspar.
Procedimento: Processo de Dispensa de Licitação n° 003/2016.
Fundamentação: O objeto a ser contratado será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço global, conforme prevê o disposto no art. 10, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993.
Contratante: Câmara de Vereadores de Gaspar, CNPJ nº 83.543.546/0001-16.
Contratada: Empresa POSTO SOAZU LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 76.861.897/0001-00.
Valor Total do Contrato: O preço total para a execução do objeto deste contrato é de até R$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) por litro de combustivel (gasolina), dando a importância de até R$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais) o valor total, no caso do uso dos até 6.000 (seis mil) litros solitados no orçamento e descritos no Projeto Básico.
Dotação Orçamentária: Órgão: 01 – Câmara de Vereadores de Gaspar - Unidade: 01 - Câmara de Vereadores de Gaspar - Programa: 001 - Manutenção do Legislativo, Ação: 2004 – Manutenção das Atividades em Geral - Dotação: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.
Gestor do Contrato: Presidente da Câmara Municipal de Gaspar.
Data de Assinatura: 25 de abril de 2016.

Gaspar-SC, 25 de abril de 2016.
Giovano Borges
Presidente da Câmara de Vereadores de Gaspar

SAMAE - Gaspar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2016 - SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

• CONTRATOS E SEUS ADITIVOS | 2016

==========
Número do contrato: 18/2016
Data vigência: 13/04/2016
Data vencimento: 13/06/2016
Número da Licitação: 17/2016 - Modalidade: Dispensa de Licitação
Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Contratado: PAUL NUBER & FILHOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem de pneus.
Valor: R$ 6.315,00 (seis mil, trezentos e quinze reais)
==========
==========

Gaspar (SC), em 13 de abril de 2016
ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2016 - SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

• CONTRATOS E SEUS ADITIVOS | 2016

==========
Número do contrato: 19/2016
Data vigência: 13/04/2016
Data vencimento: 13/06/2016
Número da Licitação: 17/2016 - Modalidade: Dispensa de Licitação
Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Contratado: RT ITAJAÍ REFORMAS DE PNEUS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem de pneus.
Valor: R$ 1.070,00 (um mil e setenta reais)
==========
==========

Gaspar (SC), em 13 de abril de 2016
ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 50/2015- SAMAE GASPAR

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

• CONTRATOS E SEUS ADITIVOS | 2016

==========

Número do contrato: 50/2015 - Número do Aditivo: 1 (Aditivo de Prorrogação)
Data vigência: 04/05/2016
Data vencimento: 03/08/2016
Licitação nº 50/2015 – Modalidade: Tomada de Preços
Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
Contratado: PENTÁGONO PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA. (17.600.355/0001-14)
Objeto: Reforma do prédio para futuras instalações da sede do SAMAE.

Gaspar (SC), em 27 de abril de 2016.
ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Governador Celso Ramos

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO RP 24/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA FORMA ABAIXO:

PREGÃO PRESENCIAL 24/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E BIODIESEL), ÓLEOS LUBRIFICANTES E HIDRÁULICOS, SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO, LAVAÇÃO DE VEÍCULOS E CONSERTO E TROCA DE PNEUS E OUTROS INSUMOS E SERVIÇOS CORRELATOS DESTINADOS A FROTA VEICULAR DA PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS INCLUINDO A FROTA VEICULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 10/05/2016 até ás 17h00min.

DATA DE ABERTURA DA REUNIÃO PÚBLICA: 10/05/2016 ás 17h30min.

Os interessados deverão retirar o edital na sede da Prefeitura de segunda a sexta feira, das 13:30 as 18:30hs no Setor de Licitações ou requisitar o mesmo pelo e-mail: licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com.

Governador Celso Ramos, 27 de Abril de 2016.
Mariana de Souza Fernandes
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO RP 25/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA FORMA ABAIXO:

PREGÃO PRESENCIAL 25/2016

O Município de Governador Celso Ramos/SC torna público que realizará licitação Menor Preço.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO MATERIAL DE CONSUMO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS INTEGRANTES DA PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 10/05/2016 até ás 10h00min.

DATA DE ABERTURA DA REUNIÃO PÚBLICA: 10/05/2016 ás 10h30min.

Os interessados deverão retirar o edital na sede da Prefeitura de segunda a sexta feira, das 13:30 as 18:30hs no Setor de Licitações ou requisitar o mesmo pelo e-mail: licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com.

Governador Celso Ramos, 27 de Abril de 2016.
Mariana de Souza Fernandes
PREGOEIRA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 049/2015

Extrato do Segundo Termo Aditivo referente ao contrato nº 049/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNANDOR CELSO RAMOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 049/2015.
Tomada de Preço nº 003/2015
Processo nº 034/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS.
CONTRATADO: NOVOTETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é prorrogar o contrato original por mais 75(setenta e cinco) dias a partir de 30/03/2016.

Governador Celso Ramos, 28 de março de 2016.
JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

Grão Pará

Prefeitura

CONVÊNIO 03/2016 - FAMGP

CONVÊNIO N. 03/2016
(de 20 de abril de 2016)
COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO DA FAMGP

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ E FUNDAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ – FAMGP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ, doravante denominada PMGP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 82.558.149/0001-55, neste ato, representada pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, Senhor ÉLIO MÜLLER BRATTI e a FUNDAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ, doravante denominada FAMGP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 23.311.650/0001-53, neste ato, representada pelo seu Superintendente, Senhor ALEXANDRE BONIN BAGIO, inscrito no CPF n. 056.467.499-05, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE
O presente convênio possui por objeto a Subvenção Econômica à FAMGP, visando cobrir o déficit financeiro por esta adquirido, através da transferência de recursos para cobrir despesas com folha de pagamento e encargos sociais pelo período de dois meses.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
1) A PMGP obriga-se:
a) Efetuar a transferência dos recursos pactuados neste documento;
b) Fiscalizar a correta aplicação dos recursos;
c) Analisar e avaliar a prestação de contas dos recursos repassados, no prazo pactuado;
2) A FAMGP obriga-se:
a) Aplicar os recursos somente no objeto pactuado;
b) Movimentar os recursos em conta bancária específica para o convênio;
c) Comprovar a correta aplicação dos recursos através da prestação de contas;
d) Responsabilizar-se por eventuais encargos administrativos, fiscais, trabalhistas e previdenciários decorrentes da contratação de profissionais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS
O presente convênio possui o valor total no montante de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), sendo pago em duas parcelas, ambas nos valores de R$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais), com vencimento nos dias 25 de abril e 25 de maio deste exercício.

Os recursos para execução deste convênio são provenientes da receitas de recursos ordinários da Entidade Prefeitura.
Os valores serão contabilizados da seguinte maneira:
1) Na Entidade Prefeitura:
D - 3.5.1.1.2.02.xx.00.00.00 Repasse Concedido
D - 1.1.1.1.1.00.00.00.00.00 Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação
D - 8.2.1.1.1.00.00.00.00.00 Disponibilidade por Destinação de Recursos
C - 8.2.1.1.4.00.00.00.00.00 Disponibilidade por Destinação de Recursos Utilizada

2) Na Entidade FAMGP:
D - 1.1.1.1.1.00.00.00.00.00 Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação
C - 4.5.1.1.2.02.xx.00.00.00 Repasse Recebido
D - 7.2.1.1.1.01.00.00.00.00 Disponibilidade de Recursos - Recursos Ordinários
C - 8.2.1.1.1.00.00.00.00.00 Disponibilidade por Destinação de Recursos

CLAUSULA QUARTA – DA CONTRAPARTIDA
Não haverá contrapartida financeira pela FAMGP para execução deste convênio.

CLAUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA
A PMGP realizará a fiscalização da execução física do objeto pactuado neste documento da seguinte forma:
1) Conferência do pagamentos dos funcionários;
2) Conferência do pagamentos dos encargos sociais;
3) Conferência do pagamentos das retenções efetuadas em folha de pagamento;

CLAUSULA SEXTA – DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
Ficam a FAMGP e seu Superintendente ou, na falta deste, seu Representante Legal, a manterem atualizados seus dados cadastrais junto ao munício, durante o prazo da vigência deste convênio e até a aprovação da prestação de contas.

CLAUSULA SÉTIMA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS
A FAMGP obriga-se a movimentar os recursos recebidos através deste convênio em conta bancária específica, informada na solicitação dos recursos.
• Os recursos devem ser movimentados por ordem bancária ou transferência eletrônica;
• Movimentações por cheques nominais, cruzados, individualizados serão aceitos somente com justificativa da impossibilidade de realizar a movimentação na forma eletrônica;
• Caso o prazo previsto para execução for maior que 30 dias, os recursos devem ser aplicados em caderneta de poupança ou aplicação financeira de curto prazo;
• Os rendimentos devem ser aplicados no objeto ou devolvidos à PMGP.

CLAUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A OUTRAS ENTIDADES
Fica proibido o repasse dos recursos recebidos através deste convênio para outras entidades de direito público ou privado.

CLAUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Fica a FAMGP obrigada a prestar contas dos recursos recebidos no prazo de 30 (dias) após o recebimento da primeira parcela e sessenta dias após o recebimento da segunda (última) parcela.
A segunda parcela somente será liberada mediante apresentação da prestação de contas da primeira parcela.

CLAUSULA DÉCIMA – FORMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
A prestação de contas dos recursos recebidos se fará da seguinte maneira:
1) Uma prestação de contas para cada parcela repassada;
2) Para cada prestação de contas, será preenchido e/ou entregue pela FAMGP os seguintes documentos:
a) Balancete de Prestação de Contas – Anexo TC28;
b) Balancete dos Recursos Recebidos – Anexo TC29;
c) Originais dos Documentos de Despesas;

d) Certificado de Recebimento nos Documentos de Despesas;
e) Comprovante de Pagamento dos Documentos de Despesas;
f) Extrato Bancário, com toda a movimentação;
g) Comprovante de Devolução de Recursos, caso ocorra;
h) Caso necessário, poderá a PMGP solicitar documentos adicionais, objetivando comprovar a correta aplicação dos recursos.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO
Este Convênio poderá ser rescindido por iniciativa da PMGP, por mútuo acordo entre as partes, pelo não cumprimento de suas cláusulas ou por legislação superior que o torne impraticável.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste convênio é de 20 de abril de 2016 à 31 de junho de 2016.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DEVOLUÇÃO DE RECURSOS
No caso se haver saldo de recursos, pelas despesas a menor que o valor repassado, estes deverão ser devolvidos à PMGP.
No caso de rendimentos de aplicações financeiras, caso houver necessidade, poderão ser aplicados no objeto pactuado, ou transferidos à PMGP.
Caso alguma despesas seja reprovada pela PMGP no momento da prestação de contas, por não obedecer aos padrões exigidos, tal valor também deverá ser restituído.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Braço do Norte para dirimir as questões e litígios decorrentes deste Convênio, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS
O presente Convênio tem seu fundamento legal na Lei Municipal n. 2.035, de 06 de abril de 2016.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS
Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, dentro do espírito de colaboração mútua que norteia as ações conveniadas.

E, por estarem as partes assim justas e conveniadas, assinam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Grão-Pará/ SC, 20 de abril de 2016.
ÉLIO MÜLLER BRATTI
Prefeito Municipal em Exercício

ALEXANDRE BONIN BAGIO
Superintendente da FAMGP

T E S T E M U N H A S

Guaramirim

Prefeitura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2016 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇOES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2016 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015 – FMS

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material odontológico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim (SC).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2015.
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Guaramirim, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.293.409/0001-60, com sede na Rua Henrique Friedmann, nº 155, bairro Centro.
Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, estabelecida na Estrada Boa Esperança, nº 2320, bairro Fundo Canoas, em Rio do Sul, Santa Catarina.
Vigência: Início: 12/04/2016 Término: 11/04/2017.

Fornecedor: 234060 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA					
Item	Qtd	Und	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
10	200	UN	ÁLCOOL 70% 1000 ML. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO. EMBALAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS NO ATO DA ENTREGA.	5,14	1.028,00
Total				R$1.028,00	

Guaramirim (SC), 27 de abril de 2016.
LAURO FRÖHLICH
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2016 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇOES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2016 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015 – FMS

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material odontológico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim (SC).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2015.
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Guaramirim, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.293.409/0001-60, com sede na Rua Henrique Friedmann, nº 155, bairro Centro.
Fornecedor: DENTAL MED EQUIP. E MAT. ODONT. E HOSP. LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.978.004/0001-98, estabelecida na Rua Dr. Flores, nº 262, bairro Centro, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.
Vigência: Início: 12/04/2016 Término: 11/04/2017.

Fornecedor: 284050 - DENTAL MED EQUIP. E MAT. ODONT. E HOSP. LTDA-ME					
Item	Qtd	Und	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
66	80	UN	CABO Nº 25 PARA ESPELHO CLÍNICO Nº 05 EM AÇO INOX, CORPO LISO, CESTAVADO, COM PONTA ADEQUADA A FUNÇÃO. SER RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E AUTOCLAVAGEM. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS.	1,95	156,00
71	20	UN	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO EUGENOL - IRM. MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO. EMBALAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS NO ATO DA ENTREGA.	19,00	380,00
90	100	UN	ESCOVA DE ROBSON RETA PARA PROFILAXIA. COR: BRANCA.	0,84	84,00
108	20	UN	FLÚOR TÓPICO NEUTRO 2,0% EM GEL. FRASCO COM 200 ML. APLICAÇÃO TÓPICA EM 4 (QUATRO) MINUTOS. EMBALAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS NO ATO DA ENTREGA.	2,52	50,40
132	8	CX	LIMA 10 KFILE 25 MM. CAIXA COM 6 (SEIS) UNIDADES. AUTOCLAVÁVEL.	12,80	102,40

138	14	UN	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO PROFISSIONAL UV, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, COM POSSIBILIDADE DE VISUALIZAÇÃO NUM ÂNGULO DE 120 GRAUS, NÃO CAUSAR DISTORÇÃO DE IMAGEM, LENTE E PROTEÇÃO LATERAL CONFECCIONADAS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO, ANTI-EMBAÇANTE, ANTI-IMPACTO, HASTES FLEXÍVEIS, LAVÁVEL E PASSÍVEL DE DESINFECÇÃO QUÍMICA. TAMANHOS: 54 A 58 MM.	5,00	70,00
145	7	KIT	PONTAS PARA ULTRASSOM KIT COM 3 (TRÊS) UNIDADES VARIADAS. COMPATÍVEL COM APARELHO DA MARCA ALTSONIC JET.	270,00	1.890,00
148	20	UN	PORTA AGULHA MATHIEU PEQUENO 14 CM, EM INOX.	32,80	656,00
168	50	UN	SONDA EXPLORADORA Nº 5 ODONTOLÓGICA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO REDONDO, AUTOCLAVÁVEL.	3,78	189,00
169	14	UN	SONDA MILIMETRADA PARA USO EM PERIODONTIA, EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS NO ATO DA ENTREGA.	5,76	80,64
170	600	PCT	SUGADORES NA COR AZUL. CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, PARA SUCÇÃO, ESTÉRIL EM POLIESTIRENO QUE DOBRE E NÃO OBSTRUA, MEDINDO 14 CM DE COMPRIMENTO POR 0,60 CM DE LARGURA. CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO. PACOTE COM 40 UNIDADES. EMBALAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE IGUALOU SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS NO ATO DA ENTREGA.	3,04	1.824,00
Total				R$5.482,44	

Guaramirim (SC), 27 de abril de 2016.
LAURO FRÖHLICH
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2016 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇOES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2016 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015 – FMS

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material odontológico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim (SC).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2015.
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Guaramirim, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.293.409/0001-60, com sede na Rua Henrique Friedmann, nº 155, bairro Centro.
Fornecedor: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.250.965/0001-00, estabelecida na Rua Nossa Senhora da Glória, nº 210, bairro Jardim Olavo Bilac, em São João de Mereti, Rio de Janeiro.
Vigência: Início: 12/04/2016 Término: 11/04/2017.

Fornecedor: 3005100 - GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI					
Item	Qtd	Und	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
106	50	UN	FIO DENTAL 500 MTS, RESISTENTE AO ROMPIMENTO E DESFIAMENTO, COM FACILIDADE DE INSERÇÃO, DESLIZAMENTO ENTRE OS DENTES E SUAVIDADE PARA AS GENGIVAS E DEDOS. FÁCIL MANUSEIO, MESMO QUANDO MOLHADO, SEM SABOR. EMBALAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS NO ATO DA ENTREGA.	3,99	199,50
130	3000	KIT	KIT ODONTOLÓGICO DE HIGIENE BUCAL PARA CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS DE IDADE CONTENDO: 01 ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIAS; 01 FIO DENTAL COM 25 M; 01 CREME DENTAL COM FLÚOR 50 G; 01 NECESSAIRE 10 X 22 CM TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS NO ATO DA ENTREGA.	2,70	8.100,00
Total				R$8.299,50	

Guaramirim (SC), 27 de abril de 2016.
LAURO FRÖHLICH
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2016 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇOES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2016 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015 – FMS

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material odontológico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim (SC).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2015.
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Guaramirim, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.293.409/0001-60, com sede na Rua Henrique Friedmann, nº 155, bairro Centro.
Fornecedor: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.826.856/0001-50, estabelecida na Rua Cianorte, nº 112, bairro Centro, em Pinhais, Paraná.
Vigência: Início: 12/04/2016 Término: 11/04/2017.

Fornecedor: 3005119 - ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA					
Item	Qtd	Und	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
123	500	PCT	GUARDANAPOS 33 X 33 CM, FOLHAS DUPLAS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, LINHA LUXO 100% CELULOSE COM ALTA ABSORÇÃO, COR BRANCA. EMBALAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS NO ATO DA ENTREGA.	3,60	1.800,00
Total				R$1.800,00	

Guaramirim (SC), 27 de abril de 2016.
LAURO FRÖHLICH
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇOES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015 – FMS

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material odontológico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim (SC).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2015.
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Guaramirim, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.293.409/0001-60, com sede na Rua Henrique Friedmann, nº 155, bairro Centro.
Fornecedor: ROSSATO & BERTHOLD LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.977.683/0001-18, estabelecida na Rua Daut, nº 606, bairro Centro, em Santa Maria, Rio Grande do Sul.
Vigência: Início: 12/04/2016 Término: 11/04/2017.

Fornecedor: 3005127 - ROSSATO & BERTHOLD LTDA					
Item	Qtd	Und	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
146	7	KIT	PONTAS PARA ULTRASSOM KIT COM 3 (TRÊS) UNIDADES VARIADAS. COMPATÍVEL COM APARELHO DA MARCA JET LAXSONIC.	211,00	1.477,00
Total				R$1.477,00	

Guaramirim (SC), 27 de abril de 2016.
LAURO FRÖHLICH
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2016 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇOES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2016 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015 – FMS

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material odontológico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde

de Guaramirim (SC).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2015.
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Guaramirim, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.293.409/0001-60, com sede na Rua Henrique Friedmann, nº 155, bairro Centro.
Fornecedor: L. M. LADEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.926.016/0001-06, estabelecida na Rua Tibagi, nº 138, bairro Vila Nova, em Londrina, Paraná.
Vigência: Início: 12/04/2016 Término: 11/04/2017.

Fornecedor: 3005135 - L.M. LADEIRA & CIA LTDA.					
Item	Qtd	Und	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
6	14	UN	ALAVANCAS (BANDEIRINHA) APLICAÇÃO: PARA RAÍZES, MATERIAL: AÇO INOX, TAMANHO/CAPACIDADE: ADULTO. LD	10,39	145,46
33	5	UN	BROCA CARBIDE Nº 2 COM COMPOSIÇÃO DIAMANTADA E EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	3,91	19,55
34	5	UN	BROCA CARBIDE Nº 245 COM COMPOSIÇÃO DIAMANTADA E EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	3,91	19,55
36	5	UN	BROCA CARBIDE Nº 4 COM COMPOSIÇÃO DIAMANTADA E EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	5,68	28,40
65	7	UN	CABO DE BISTURI Nº 03 PARA LÂMINA DESCARTÁVEL DE 10 A 15, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5,51	38,57
91	100	UN	ESCOVA DE ROBSON RETA PARA PROFILAXIA. COR: PRETA.	0,80	80,00
100	7	CX	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA (PASTILHAS). CAIXA COM 120 UNIDADES. EMBALAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIORA 2 (DOIS) ANOS NO ATO DA ENTREGA.	11,10	77,70
121	20	UN	FORMOCRESOL. FORMULAÇÃO PARA USO EM CURATIVOS. EMBALAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS NO ATO DA ENTREGA.	4,25	85,00
142	100	UN	PASTA PROFILÁTICA ADULTO. BISNAGA COM 90 GRAMAS. PASTA ABRASIVA COM FLÚOR, DE USO PROFISSIONAL. EMBALAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS NO ATO DA ENTREGA.	3,50	350,00
Total				R$844,23	

Guaramirim (SC), 27 de abril de 2016.
LAURO FRÖHLICH
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2016 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇOES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2016 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015 – FMS

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material odontológico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim (SC).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2015.
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Guaramirim, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.293.409/0001-60, com sede na Rua Henrique Friedmann, nº 155, bairro Centro.
Fornecedor: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.233.805/0001-73, estabelecida na Rua Presidente Costa e Silva, nº 231, bairro Centro, em Assis Chateaubriand, Paraná.
Vigência: Início: 12/04/2016 Término: 11/04/2017.

Fornecedor: 3005232 - MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	Qtd	Und	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
14	100	UN	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 10% EM SPRAY. CONTENDO 50 ML. EMBALAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS NO ATO DA ENTREGA.	52,00	5.200,00
Total				R$5.200,00	

Guaramirim (SC), 27 de abril de 2016.
LAURO FRÖHLICH
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2016 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇOES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2016 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015 – FMS

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material odontológico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim (SC).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2015.
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Guaramirim, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.293.409/0001-60, com sede na Rua Henrique Friedmann, nº 155, bairro Centro.
Fornecedor: DENTAL OESTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.412.147/0001-02, estabelecida na Rua das Flores, nº 549, bairro Centro, em Iporã do Oeste, Santa Catarina.
Vigência: Início: 12/04/2016 Término: 11/04/2017.

Fornecedor: 3005240 - DENTAL OESTE EIRELI					
Item	Qtd	Und	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	5	UN	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL, DE BORRACHA. EMBALAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS NO ATO DA ENTREGA.	4,16	20,80
28	10	UN	BROCA 1036 DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1,15	11,50
35	5	UN	BROCA CARBIDE Nº 3 COM COMPOSIÇÃO DIAMANTADA E EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	5,49	27,45
41	10	UN	BROCA ESFÉRICA Nº 1011. BROCA DIAMANTADA AR ESFÉRICA, PONTA DIAMANTADA, COM GARANTIA TOTAL DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS NO ATO DA ENTREGA.	1,25	12,50
42	10	UN	BROCA ESFÉRICA Nº 1012. BROCA DIAMANTADA AR ESFÉRICA, PONTA DIAMANTADA, COM GARANTIA TOTAL DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS NO ATO DA ENTREGA.	1,17	11,70
43	10	UN	BROCA ESFÉRICA Nº 1013. BROCA DIAMANTADA AR ESFÉRICA, PONTA DIAMANTADA, COM GARANTIA TOTAL DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS NO ATO DA ENTREGA.	1,17	11,70
44	10	UN	BROCA ESFÉRICA Nº 1014. BROCA DIAMANTADA AR ESFÉRICA, PONTA DIAMANTADA, COM GARANTIA TOTAL DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS NO ATO DA ENTREGA.	1,17	11,70
45	10	UN	BROCA ESFÉRICA Nº 1015. BROCA DIAMANTADA AR ESFÉRICA, PONTA DIAMANTADA, COM GARANTIA TOTAL DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS NO ATO DA ENTREGA.	1,17	11,70
46	10	UN	BROCA ESFÉRICA Nº 1016 HL DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	1,19	11,90
47	10	UN	BROCA ESFÉRICA Nº 1016. BROCA DIAMANTADA AR ESFÉRICA, PONTA DIAMANTADA, COM GARANTIA TOTAL DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS NO ATO DA ENTREGA.	1,17	11,70
48	10	UN	BROCA ESFÉRICA Nº 1031 DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	1,17	11,70
49	10	UN	BROCA ESFÉRICA Nº 1033 DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	1,17	11,70
50	10	UN	BROCA ESFÉRICA Nº 1090 DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	1,17	11,70
51	10	UN	BROCA ESFÉRICA Nº 1190 F DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	1,17	11,70
54	10	UN	BROCA ESFÉRICA Nº 3118 F DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	1,17	11,70
55	10	UN	BROCA ESFÉRICA Nº 3168 F DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	1,17	11,70
57	10	UN	BROCA ESFÉRICA Nº 3216 DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	1,17	11,70
81	14	UN	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACEY 9/10 COM CABO OCO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	23,76	332,64
82	14	UN	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACEY Nº 11/12 COM CABO OCO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	23,76	332,64
83	14	UN	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACEY Nº 13/14 COM CABO OCO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	23,76	332,64
84	14	UN	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACEY Nº 5/6 COM CABO OCO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	23,76	332,64

85	14	UN	CURETA PERIODONTAL TIPO GRACEY Nº 7/8 COM CABO OCO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. AUTO-CLAVÁVEL.	23,76	332,64
Total				R$1.887,75	

Guaramirim (SC), 27 de abril de 2016.
LAURO FRÖHLICH
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2016 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇOES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2016 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015 – FMS

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material odontológico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim (SC).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2015.
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Guaramirim, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.293.409/0001-60, com sede na Rua Henrique Friedmann, nº 155, bairro Centro.
Fornecedor: FARMÁCIA MILÊNIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.193.575/0001-57, estabelecida na Rua Inácio Lustosa, nº 443, bairro São Francisco, em Curitiba, Paraná.
Vigência: Início: 12/04/2016 Término: 11/04/2017.

Fornecedor: 3005259 - FARMACIA MILÊNIO EIRELI					
Item	Qtd	Und	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
24	7	KIT	BICHINHOS VARIADOS PARA EDUCAÇÃO ODONTOPEDIÁTRICA. BICHO DE PELÚCIA COM ALTURA MÉDIA DE 40 CM, CONTENDO MACRO ARCADA SUPERIOR E INFERIOR INQUEBRÁVEL E MACRO ESCOVA DE 36 CM, FIO DENTAL E BOLSA PARA TRANSPORTE.	222,00	1.554,00
26	5	KIT	BONECA PEDAGÓGICA QUE REPRESENTE UMA CRIANÇA QUE ESTÁ NA FASE DE ERUPÇÃO DENTÁRIA E DEMONSTRA SUA PRIMEIRA DENTIÇÃO, COM DENTE RETRÁTIL E LÍNGUA RETRÁTIL. DEVE VIR ACOMPANHADA DE: VESTIDO, FRALDA, ESCOVA DE DENTES, DEDEIRA DE SILICONE PARA ESCOVAÇÃO DENTÁRIA DO BEBÊ, MINI REVISTA DE SAÚDE BUCAL, 3 (TRÊS) DIAGRAMAS EXPLICATIVOS, CREME DENTAL, MAMADEIRA, BOLACHA E MORDEDOR.	556,00	2.780,00
Total				R$4.334,00	

Guaramirim (SC), 27 de abril de 2016.
LAURO FRÖHLICH
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2016 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇOES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2016 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015 – FMS

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material odontológico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Guaramirim (SC).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2015.
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Guaramirim, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.293.409/0001-60, com sede na Rua Henrique Friedmann, nº 155, bairro Centro.
Fornecedor: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.477.571/0001-47, estabelecida na Rua Anne Frank, nº 5223, bairro Boqueirão, em Curitiba.
Vigência: Início: 12/04/2016 Término: 11/04/2017.

Fornecedor: 269530 - DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA					
Item	Qtd	Und	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
4	15	UN	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10. EMBALAGEM DE 1 (UM) LITRO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS NO ATO DA ENTREGA.	4,90	73,50

15	100	CX	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM VASO CONSTRITOR (ADRENALINA), CONCENTRAÇÃO PREFERENCIALMENTE 1/100.000U CONTENDO 50 TUBETES DE CRISTAL. EMBALAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE IGUALOU SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS NO ATO DA ENTREGA.	60,00	6.000,00
17	200	UN	APLICADOR DESCARTÁVEL FINO MICRO BRUSH COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS NO ATO DA ENTREGA.	5,32	1.064,00
20	1	KIT	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO INFANTIL COM PROTETOR DE TIREOIDE SEPARADO PARA PACIENTES EM RADIAÇÃO PERIAPICAL. PADRÃO EQUIVALENTE DE CHUMBO, TECIDO SINTÉTICO E IMPERMEÁVEL, FRENTE: 0,25 MMPB, 0,5 MMPB. ACABAMENTO EM NYLON QUE COBRE TODA BORDA DO AVENTAL. COM FECHO POSTERIOR EM VELCRO. TAMANHO: 60 X 45 CM. REGISTRO NA ANVISA.	220,88	220,88
27	10	UN	BORRACHINHAS PARA AMÁLGAMA. DEDAL DE BORRACHA PARA AMALGAMA (AMALGAMADOR MANUAL/DEDEIRA), NA COR BRANCA. EMBALAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS NO ATO DA ENTREGA.	2,09	20,90
29	5	UN	BROCA 1342 DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1,27	6,35
30	10	UN	BROCA 2135 F DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1,27	12,70
101	7	UN	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA (SOLUÇÃO) FUCSINA BÁSICA. SOLUÇÃO 500 ML. EMBALAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS NO ATO DA ENTREGA.	10,82	75,74
124	20	UN	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (PRÓ ANÁLISE). EMBALAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS NO ATO DA ENTREGA.	3,57	71,40
126	8	UN	IODOFÓRMIO. COMPONENTE PARA PASTA OBTURADORA DE CANAL RADICULAR. EMBALAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS NO ATO DA ENTREGA.	13,26	106,08
139	40	UN	ÓLEO LUBRIFICANTE EM SPRAY PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, INDICADO PARA LUBRIFICAÇÃO E PREVENÇÃO DE OXIDAÇÃO EM ROLAMENTOS E MANCAIS DE DESLIZAMENTO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM BICO APLICADOR, UNIDADE APRESENTADA EM 200 ML. EMBALAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS NO ATO DA ENTREGA.	11,87	474,80
144	15	UN	PLACA DE VIDRO FINA COM TAMANHO APROXIMADO DE 15 X 6 X 6 CM, LISA OU POLIDA.	4,56	68,40
154	14	UN	POTE DAPPEN, COMPOSTO A BASE DE SILICONE OU NYLON, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A 137ºC, COM DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES. MEDIDAS APROXIMADAS: 3 CM DE ALTURA, CONCAVIDADE SUPERIOR DE 2,5 CM, CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 ML, CONCAVIDADE INFERIOR DE 2 CM, CAPACIDADE MÁXIMA DE 2 ML. COM 12 DIMENSÕES. FORNECIDO EM CORES SORTIDAS.	1,63	22,82
174	20	UN	TRICRESOL FORMALINA, COMPOSTO DE FORMALDEÍDO E CRESOL EM PARTES IGUAIS. FRASCO COM 10 ML. EMBALAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA ANVISA E PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS NA ATO DA ENTREGA.	3,80	76,00
Total				R$8.293,57	

Guaramirim (SC), 27 de abril de 2016.
LAURO FRÖHLICH
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2016 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / SETOR DE LICITAÇOES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2016 – FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE TOLDO NA ESTRUTURA EXISTENTE NO POSTO DE SAÚDE.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaramirim/SC, inscrito no CNPJ nº 83.102.475/0001-16, com sede na Rua 28 de Agosto, 2042, Centro – Guaramirim/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.293.409/0001-60, com sede na Rua Henrique Friedemann, 155, Centro – Guaramirim/SC.
Contratado: FIGUEIRA TOLDOS E TENDAS LTDA ME, sob o CNPJ nº 06.111.559/0001-75.

Valor: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Guaramirim (SC), 27 de abril de 2016.
LAURO FRÖHLICH
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2016 - PMG

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / SETOR DE LICITAÇOES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2016 – PMG.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM (SC).
Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.
Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaramirim/SC, inscrito no CNPJ nº 83.102.475/0001-16, com sede na Rua 28 de Agosto, 2042, Centro – Guaramirim/SC.
Contratado: RUDNICK & CIA LTDA, sob o CNPJ nº 84.704.410/0003-75

Valor: R$ 60.013,59 (sessenta mil e treze reais e cinquenta e nove centavos).

Guaramirim (SC), 27 de abril de 2016.
LAURO FRÖHLICH
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014 - PMG

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014 – PMG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2014 – PMG

Modalidade: Tomada de Preço.
Objeto da Licitação: Contratação de empresa de engenharia elétrica para prestação de serviços, com fornecimento de materiais, visando a ampliação da rede elétrica do Distrito Industrial do município de Guaramirim.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaramirim, inscrito no CNPJ sob o no 83.102.475/0001-16, com sede na Rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina.
Contratada: CEPENGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.220.022/0001-43, com sede na Rua João Adolfo Muller, nº 53, sala 2, bairro Costa e Silva, município de Joinville, estado de Santa Catarina.
Resumo do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto suplementar o valor em R$ 9.256,98 no valor total do objeto da licitação, em decorrência da aquisição de itens para conclusão da obra.

Data da Assinatura: 27/04/2016 Vigência: 14/05/2016.

GUARAMIRIM (SC), 27 de abril de 2016.
LAURO FRÖHLICH
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2016

PROCESSO SELETIVO - EDITAL 0001/2016
RESULTADO FINAL

RECEPCIONISTA

Colocação	Nome	Nota
1	ROGÉRIO RUFINO	10
2	DIOSSER FERNANDES ZENEWICH	9,6
3	TIANE NACHTIGALL KREPES	9,4
4	RODRIGO JORDAN	9,4
5	MARCIO ADRIANO MASKE	9,2
6	LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT	9,2
7	EZEQUIELA ADALA DE AMORIM	9,2
8	DAIANE MÜNCH BENTO	9,2
9	TASSIA APARECIDA DE PAULO PEREIRA	9,0
10	BRUNO LONGO DE MOURA	9,0
11	MARÍLIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	9,0
12	FERNANDA ISABEL GOUVEIA DOS REIS	8,8
13	CLAUDIA ROTTA	8,8
14	ODIRLEYA DA SILVA FERREIRA	8,8
15	JEAN CARLO PSCHEIDT	8,8
16	BRUNA LUIZA DREHER	8,8
17	GLEYDSON SOARES	8,8
18	LEONARDO DE LARA VIEIRA	8,8
19	BRUNA SHMOLLER PEREIRA	8,8
20	RITA DE CASSIA ZIMMERMANN	8,6
21	MICHELE JENSEN CORREIA BERTOLDI	8,6
22	CLENAIR BEZ NEVES	8,6
23	JULIANA WONSIEWSKI	8,6
24	TAYNARA NAIR BERLANDA	8,6
25	ANA CAROLINE FERRARI	8,6
26	TERESINHA PEREIRA PACHECO	8,4
27	CALIEL LESSMANN DE ARAUJO	8,4
28	BRUNA ANDRESSA MOREIRA ZANELLA	8,4
29	DOUGLAS MURILO RUIVO GOMES	8,4
30	LUANA PINHEIRO DA COSTA LEITE	8,4
31	SILVIA REGINA RABELO DA SILVA	8,2
32	ARTIDES RODRIGUES JUNIOR	8,2
33	MARGARIDA FATIMA MICHELS	8,2
34	FELIPE FABRIS GOERL	8,2
35	VALQUIRIA DIAN VIEIRA	8,2
36	NUBIA SALVADOR DOS SANTOS	8,2
37	PAULA DE OLIVEIRA	8,2
38	SABRINA CAMARGO DA ROSA	8,2
39	ANDERSON GOMES LUCAVEI	8,0
40	PALOMA FRANCIELE DA SILVA	8,0

41	ANDRESSA MICHELUZZI	8,0
42	ADRIANA GANDOLFO	7,8
43	LICHANDRA FOGULARI	7,8
44	GISELI DOS SANTOS	7,8
45	ANGÉLICA DA ROSA ALVES	7,8
46	MIRIAN TORRES GOMES	7,6
47	LILIAN BECKERT	7,6
48	PATRICIA CAROLINE PETRI ALVES	7,6
49	LUAN MIRANDA RIBEIRO	7,6
50	GABRIELA KUGELMEIER	7,6
51	YONARA DENICE DE CASTRO	7,6
52	ALAN PIRES DE CASTILHO	7,6
53	DANIELI DE SOUZA	7,6
54	TATIANA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	7,4
55	BRUNA PAULA GONÇALVES	7,4
56	YAMILES CORDEIRO DE SENA	7,2
57	MAYSA MINELI MARQUES	7,2
58	HUGO LEANDRO DA SILVA ARAÚJO	7,2
59	ANNE CAROLINE DE OLIVEIRA	7,2
60	ANA CARLA THEODORO	7,2
61	ANGELA MARIA XAVIER LEITE	7,2
62	BRUNA SUELIN FREITAG	7,2
63	ANA MARIA RODRIGUES SOUZA	7,0
64	GRACIELA ALVES MARINHO	7,0
65	CELENE VOOS AMORIM	7,0
66	LEIDSLAYNE DAPPER SANTOS	7,0
67	INES LINDEMANN PINNOW	6,8
68	CAMILA VIANA ALVES	6,8
69	GIOVANNA MAYARA SIBOWICZ	6,8
70	JAQUELINE ALVES HORBACH	6,8
71	SIMEÃO NATÃ DANCKER RIBEIRO	6,8
72	THAMYRIS MARTINS DA SILVA QUEVEDO	6,8
73	IARA REGINA CAVILIA	6,6
74	FÁBIO RAMON VIEIRA BARBOSA	6,6
75	IVONETE GONSALVES REGUELIM	6,4
76	MARIA LUCI WOITECHEN FERNANDES	6,4
77	WILLIAN MOLLER	6,4
78	TAMIRES SILVA DE SOUSA	6,4
79	MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	6,4
80	EDILENE BRUCH	6,4
81	ELIZABETH MICHELUZZI	6,2
82	MAIARA CRISTINA TIECHER	6,2
83	KELLY CRISTINA DA COSTA	6,0
84	ELAINE BARBOSA DIAS MAZUR	6,0
85	ELLEN CRISTINA DAL MORO	5,8
86	JOANA BORGMANN MARTIN	5,8
87	LUCIMARA ESCOBAR	5,8
88	NARA MARIA SEM DOS SANTOS	5,6
89	SUELI RAMOS DOS SANTOS	5,6
90	JAINE CESLAKI DE ALMEIDA	5,6
91	FABIOLA PAULA DE FARIAS GONCALVES	5,4
92	DANIEL HERMANN PEREIRA	5,4
93	LETICIA LENITA DA FONSECA DOS SANTOS	5,4
94	ANDREZA DE AVILA DALPRA	5,2
95	CRISLAYNE SCARLLETT SAMPAIO	5,2
96	JULIANA LOTH DETZ	5,0
97	ALESSANDRA LIMA	5,0
98	CLÁUDIA ALINE SILVA SANTOS	5,0

MÉDICO AUDITOR

Colocação	Nome	Nota
1	ROBERTA DALL ACQUA	5,2

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Colocação	Nome	Nota
1	MARIANE MAISA LEMBECK	5,4

MÉDICO PEDIATRA

Colocação	Nome	Nota
1	ANDREIA SARATT LIMA ACEVEDO	5,4
2	LUCIANA PELEGRINO VIEIRA	5,0

MÉDICO ESF

Colocação	Nome	Nota
1	GINO FABIANO ALQUINI	7,2
2	ALINE FACHIN OLIVO	6,6
3	CARLOS GUSTAVO ARTONI DE CARVALHO	6,2
4	VANESSA MACHADO GOMES	6,2

CIRURGIÃO DENTISTA

Colocação	Nome	Nota
1	CAMILA VILELA PEREIRA GOMES	7,6
2	MYRIAN KATHERYNE HENNIG DILL SOARES	7,4
3	DANIELA CRISTINA LUNELLI	7,4
4	JEAN FRANCISCO KIPPER	7,4
5	ANE CAROLINE COLOMBO FARIAS	7,2
6	ANA PAULA DE OLIVEIRA ZUFFO	7,0
7	PAULA LANNES BIANCHI	6,6
8	JULIANO RAFAEL BUTTENDORF	6,4
9	FERNANDA WEBER MELLO	6,4
10	WILLIAN MARTINS AZEREDO	6,2
11	CAROLINE CRISTINE VARELA	6,2
12	ROSYLAINE NERY SCHEFFEL	6,0

13	MARIANA BORGES SOUZA	6,0
14	FRANCIELE LAZZARI BERTINATO	6,0
15	ROBERTO NASCIMENTO	5,8
16	CAMILA WATANABE BAVARESCO	5,8
17	FRANCINY SCHARF PATEL	5,8
18	BRUNA CAROLINA SOUZA E SILVA	5,8
19	FRANK PASINATO	5,4
20	JESSICA KUNDE ARTEAGA	5,4
21	WAGNER VON HELDEN SCHÜNEMANN	5,4
22	JULIA MICHELS	5,4
23	MAGATHA MARQUETTI LAZZARIS DE OLIVEIRA	5,4
24	FELIPE ALEXANDRE SIMAS	5,4
25	GIOVANA DAL PUPO	5,2
26	CRISTINA DE GOUVEIA	5,2
27	NADINE NAYLA DE ANDRADE	5,2
28	NATHALIA DA SILVA BARUFFI	5,2
29	FERNANDA ESPINDOLA VIEIRA	5,2
30	LORENA DE OLIVEIRA DINIZ BRAMMER	5,0

Guaramirim, 26/04/2016

COMISSÃO ORGANIZADORA

Guarujá do Sul

Prefeitura

EXTRATO DE CONTRATO PREF 37 E 38

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GUARUJÁ DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 37/2016
PROCESSO LICITATORIO Nº. 18/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARUJÁ DO SUL
CONTRATADO: COOPERATIVA DE PRODUTOS. DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA – COOPERFLOR.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para serem utilizado na elaboração da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino - Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme Lei 11.947 DE 16/07/2009 E Resolução nº. 26 do FNDE de 17/06/2013, de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2016.
VALOR TOTAL: R$ 16.399,50
VIGENCIA: 31/12/2016
Guarujá do Sul, SC, 26 de abril de 2016.
Jose Carlos Foiatto,
Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GUARUJÁ DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 38/2016
PROCESSO LICITATORIO Nº. 14/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARUJÁ DO SUL
CONTRATADO: CONSTRUTORA FIEL EIRELI ME
OBJETO: Contratação de empresa para Execução de obra para construção de Centro de Lazer e Eventos, com área de 420,00 m², na Avenida João Pessoa esquina Rua São Paulo, município de Guarujá do Sul, através do Contrato de Repasse nº. 807897/2014, - Ministério do Turismo, Caixa Econômica Federal e o município de Guarujá do Sul.
VALOR TOTAL: R$ 231.563,09
EXECUÇÃO: 06 meses
VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2016
Guarujá do Sul, SC, 27 de abril de 2016.
Jose Carlos Foiatto,
Prefeito Municipal.

Herval d'Oeste

Prefeitura

PORTARIA Nº 567/2016
PORTARIA Nº 567/2016

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d'Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença Prêmio, ao servidor AVELINO RUPPENTHAL (Matr. 175), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Edificação e Manutenção, Nível – 5, Referência "N", Anexo V da LC Nº. 280/2011, 40 horas semanais, nos termos do artigo 104, parágrafo único, da Lei Complementar Nº. 281/2011, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2011 a 18 de agosto de 2011, para serem gozadas a contar de 26 de abril de 2016 a 29 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d' Oeste (SC), em 26 de Abril de 2016.
Nelson Guindani
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 568/2016
PORTARIA Nº 568/2016

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d'Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença Prêmio, ao servidor CLEIMAR PIOVESAN (Matr. 11), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Civil, Nível – 12/3, Referência "P", Anexo V da LC Nº. 280/2011, 40 horas semanais, nos termos do artigo 104, parágrafo único, da Lei Complementar Nº. 281/2011, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2011 a 18 de agosto de 2011, para serem gozadas a contar de 27 de abril de 2016 a 30 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d' Oeste (SC), em 27 de Abril de 2016.
Nelson Guindani
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 569/2016
PORTARIA Nº 569/2016

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DISPENSAR, a Servidora GEIZA MULLER MICHELON (Matr. 4290), a contar de 27 de abril de 2016, a qual exercia a função de Professor, Nível – 1 - Referência "A", Anexo XI da LC Nº 316/2013, 10 horas semanais, turno matutino, Disciplina de Ciências, junto a EBM Cruz e Sousa, de conformidade com preceitua a Lei Complementar Nº 291/2011. Sendo que seu Contrato de Trabalho era regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Herval d´Oeste.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d' Oeste (SC), em 27 de Abril de 2016.
Nelson Guindani
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 570/2016
PORTARIA Nº 570/2016

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d`Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
EXONERAR, a Servidora GRACIELLE DA COSTA SIGNORI (Matr. 4277), a partir de 28 de abril de 2016, a qual ocupa o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, Nível – DAS - 4, 40 horas semanais, de conformidade com o que preceitua a Lei Complementar Nº 280/2011, alterado pelo Anexo VI da LC Nº 335/2016, sendo que seu contrato de trabalho era regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Herval D´Oeste.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 27 de Abril de 2016.
Nelson Guindani
Prefeito Municipal

Ibiam

Prefeitura

CONTRATO 34/2016

CONTRATO Nº 034/2016
Ata de Registro de Preços nº 014/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2015
PREGÃO PRESENCIAL No 011/2015
Sistema de Registro de Preços - SRP nº 006/2015

Que entre si fazem o Município de Ibiam-SC, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 01.612.745/0001-74, com sede na Travessa Leoniza Carvalho Agostini, nº 20, em Ibiam - SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GILMAR FONTANA, brasileiro, casado, Prefeito, residente e domiciliado em Ibiam - SC, inscrito no CPF: 402.422.559-00 e portador da Carteira de Identidade nº 1.300.506, de ora em diante denominado de contratante, e de outro lado a empresa Delcir Boesing Ltda, CNPJ: 07.515.006/0001-40, com sede na Rodovia SC 303, Km 200, Bairro Vila Bressan, 7.700, Pinheiro Preto/SC, representada neste ato por seu Sócio Administrador o Sr. Delcir Boesing, CPF: 07.515.006/0001-40, de ora em diante denominada de Contratada, celebram o presente contrato decorrente do Processo Licitatório nº 014/2015 e Pregão Presencial nº 011/2015, SRP 006/2015, sujeitando-se as normas da Lei 8666/93 e alterações, tem entre si as ajustados as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS
Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o processo de licitação antes nominado, inclusive a proposta pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de tubos de concreto, conforme segue:

Item	Quantidade	Valor máximo por item	Objeto	Unidade
2	40	36,70	TUBOS DE CONCRETO 40 CM X 1M (COM CERTIFICADO DE QUALIDADE E RESISTÊNCIA CONFORME NORMAS DA ABNT)	UN

CLÁUSULA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE ENTREGA

Após a solicitação formal com envio da Autorização de Fornecimento no e-mail da empresa, conforme indicado na proposta da mesma, o fornecedor terá um prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, para entregar os itens, constantes na AF, no Município de Ibiam. Para cada dia de atraso no fornecimento dos serviços, poderá o Município cobrar multa de R$ 300,00 (trezentos reais) da empresa vencedora do certame, caso o atraso seja superior a 20 (vinte) dias a presente ata será cancelada e a empresa sofrerá também as penalidades legais conforme consta neste edital. Caso a administração constate que o(s) item(ns) não atenda as exigências contidas no item 1(do objeto), a empresa sofrerá também as penalidades conforme consta no edital e respectiva ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros são próprios do Município, do orçamento financeiro em vigor, à conta das seguintes rubricas orçamentárias:

Reduzido	Detalhamento		Comp. do Detalhamento
55	33900000000000	MANUT. SECRET. INFRAESTRUTURA TRANSP. E OBRAS	33903051000000

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total ajustado, para o fornecimento do objeto deste contrato, é de R$ 1.468,00(mil quatrocentos e sessenta e oito reais). O pagamento será efetuado conforme cronograma de pagamento fixado pelo Decreto Municipal 2880/2015, através de Ordem Bancária, mediante apresentação de relatório contendo as quantidade recebidas no período, assinado pelo secretário de Obras e pelo Fornecedor, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal eletrônica impressa e devidamente recebida e aceita por Servidor responsável pelo recebimento. A empresa também deve encaminhar o arquivo XML no seguinte e-mail: nfe@ibiam.sc.gov.br. Na nota fiscal o fornecedor deve indicar os dados bancários para depósito(nome do banco Agencia, Conta corrente)

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, fornecimento de itens em desacordo com o edital, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

O pagamento somente será realizado após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória da licitante vencedora junto ao Processo Licitatório mediante a apresentação da documentação obrigatória (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal, Estadual, FGTS e INSS), e Falência e Concordata, devidamente atualizada.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO REAJUSTE

Não haverá reajuste, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.
É assegurado à CONTRATADA o direito ao equilíbrio econômico financeiro(Art. 37, XXI, da CF), procedendo-se à REVISÃO do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

§1º A CONTRATADA, quando for o caso deverá formular à Administração requerimento para a REVISÃO do contrato, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.

I – A comprovação será feita por meio de documentos, tais como, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transportes de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de REVISÃO do contrato;

II – Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de REVISÃO do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

III – A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico financeiro, procederá a revisão do contrato.

§ 2º Independentemente de solicitação, a administração poderá convocar a contratada assinar aditivo de redução dos preços mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

CLÁUSULA OITAVA: VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, vigorando até 13/04/2016, ou até aquisição de todos os bens descritos na cláusula segunda do contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - A CONTRATADA assumirá responsabilidade pela entrega do objeto, bem como por quaisquer danos decorrentes da entrega, causados à esta Municipalidade ou à terceiros.

II - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

I - Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do material entregue, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprias falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.

II - Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do Edital de Pregão nº 011/2015, indenizando o contratado pelo fornecimento dos produtos até então efetuado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

I - À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

Ainda nos termos do artigo 7° da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais. E demais sanções, conforme previsto no edital e ata de registro de preços, parte integrante deste processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, á autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante do Contratante, conforme portaria 185/2011, nos termos do art. 67 da lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 consolidada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO

I - O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e no Contrato, por parte da licitante vencedora, assegurará ao Município o direito de rescindir o Contrato, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Primeira.

II - O Contrato poderá ser rescindido, ainda, nas seguintes modalidades, sem prejuízo do disposto no art. 78 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores:

a) Unilateralmente, a critério exclusivo da Administração Municipal, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do material licitado;

II. entrega de material fora das especificações constantes no Objeto deste contrato;

III. a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;

IV. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a entrega do material, assim como as de seus superiores;

V. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste contrato, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93 atualizada;

VI. a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

VII. a dissolução da empresa;

VIII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;

IX. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato; e

X. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

c) Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

III - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

IV - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei Federal n.° 8.666, de 21 de junho de 1993 atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA VINCULAÇÃO E DA PÚBLICAÇÃO

Este contrato está vinculado ao Edital Pregão nº 011/2015, Processo Licitatório nº 014/2015, SRP: 006/2015, bem como à proposta apresentada pelo contratado e aos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n. 1.351/05, e demais legislação vigente e pertinente. A administração providenciara a publicação do extrato do presente contrato, ate o dia 5 do mês subsequente, constados da data de assinatura do presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: EVENTUAL ATRASO DO MUNICÍPIO

Eventuais atrasos nos pagamentos serão remunerados utilizando-se os mesmos critérios que o Município utiliza para penalizar os atrasos nas suas receitas de parte dos contribuintes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES GERAIS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Quaisquer modificações entre as partes, com relação aos assuntos relacionados a este contrato, serão formalizadas por escrito, em duas vias, uma das quais visadas pelo destinatário, e que constituirá prova de sua efetiva entrega.

O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n.° 8.666, de 21 de junho de 1993 atualizada. Os casos omissos

serão resolvidos à luz da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e dos princípios gerais de Direito, Lei n. 10.520/2002 e Decreto Municipal n 1.351/05.
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Para questões decorrentes da execução deste termo de contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Tangará, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor, e forma sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos efeitos.

Ibiam/SC, 04 de Abril de 2016.

Gilmar Fontana	Delcir Boesing Ltda
Prefeito Municipal	CNPJ: 07.515.006/0001-40
CONTRATANTE	Sóc. Adm. Delcir Boesing
	Contratada

TESTEMUNHAS:

Elcir A. Barthe da Costa	Rosinei Ceron
CPF: 894.407.069-53	CPF: 004.918.899-25

Henrique Grasi Rossato
Procurador Geral – OAB/SC 34.173

RESOLUÇÃO Nº 02 2016 - CMSAUDE

RESOLUÇÃO Nº 02/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 063 de 10 de novembro de 1997.
CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 16 de março de 2016 e Ata nº 148.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar auxilio na compra de medicamentos dos seguintes usuários: Pedro Evaristo Varela Tomas, Genilda Bloot Cordeiro.
Art.2º Aprovar os critérios de ajuda que será de renda igual ou inferior a meio salário mínimo por pessoa da família e quando o valor ultrapassar 15% da renda per capta, procedimentos particulares não passarão mais pelo conselho, salvo em casos de urgência, em que o SUS não supra a necessidade.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

IBIAM-SC, 15 DE ABRIL DE 2016.
ARLETE DURIGON LIZOT
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ibiam.

Homologada em: 26 / 04 /2016.
GILMAR FONTANA
Prefeito Municipal de Ibiam em Exercício

Ilhota

Prefeitura

AVISO LICITAÇÃO PRG 010 - 2016 MULTIENTIDADES - REGISTRO DE PREÇO - LUBRIFICANTES

PROCESSO N°. 83/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2016 – MULTIENTIDADES REGISTRO DE PREÇO Prefeitura Municipal de Ilhota Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Educação Fundo Municipal de Assistência Social	
SETOR	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TIPO	MENOR PREÇO - TOTAL POR ITEM
OBJETO	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES, FLUIDO DE FREIO E GRAXA, conforme Anexo I do Edital.
ENTREGA DOS ENVELOPES – PROPOSTA DE PREÇOS, HABILITAÇÃO e CREDENCIAMENTO: até o dia 11/05/16 às 09:30 horas, Sala de Reunião da Comissão Municipal de Licitação.	
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 11/05/16 às 09:30 horas, após o credenciamento dos representantes.	
REGIMENTO: Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, Decreto n° 3.555/2000, Decreto n° 7.892/2013 e Decreto n° 8.538/2015 e subsidiariamente a Lei Complementar Nº. 123/2006 e a Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.	
MAIORES INFORMAÇÕES: O edital na integra e todos os seus anexos, estão à disposição no site www.ilhota.sc.gov.br e departamento de Compras e Licitações da PMI – Rua Dr. Leoberto Leal, 160 – Centro – Ilhota – SC, ou informações pelo e-mail: licitacao@ilhota.sc.gov.br - Telefone: (0xx47) 3343-8800 ramal 815. Horário de Expediente da Prefeitura: Das 08h às 12h e das 13:30h às 17:30h.	

DANIEL CHRISTIAN BOSI
PREFEITO MUNICIPAL
Ilhota, 28 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 384/2016

PORTARIA Nº 384/2016

Tatiana Richart Reichert, Secretária de Administração do Município de Ilhota, no uso de suas atribuições Legais, e dentro do que estabelece o Decreto nº 79 de 17/07/2015, e na forma da Lei:

RESOLVE
DEMITIR, a Srª ALEXANDRA FERREIRA GRANJA, do cargo de ATENDENTE DE CEIS, em caráter temporário, no regime jurídico estatutário e regime previdenciário geral (INSS), com 200 horas mês, a partir de 01 de abril de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Ilhota.
Em 27 de abril de 2016.
TATIANA RICHART REICHERT
Secretária de Administração

Imbituba

Prefeitura

EDITAL SEAGP Nº 046/2016

EDITAL SEAGP Nº 046/2016
CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PUBLICO Nº 01/2014.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e por determinação do Chefe do Poder Executivo, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2014, divulgado através do Edital nº 001/2014, de 10 de outubro de 2014, bem como, o resultado do mesmo divulgado através do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, de 05 de Janeiro de 2015, que homologou os resultados do referido Concurso.

RESOLVE:
Convocar, para aceite das vagas e contratações, os candidatos ao final relacionados (Anexo I deste Edital), aprovados no Concurso Público nº 001/2014, para comparecer a Gerencia de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública – GGP/SEAGP, situado na Rua Ernani Cotrin, nº 601, Centro, Imbituba, SC, no período de 28 de Abril a 27 de Maio de 2016, no horário das 8:00h às 13:00h, para assinatura do Edital de Convocação Individual e encaminhamento para a avaliação médica pré -admissional.
O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) no período, horário e local indicados no presente instrumento convocatório acarretará sua automática e definitiva eliminação do processo, com a conseqüente perda da vaga em questão, independentemente dos argumentos que apresentar, perdendo, por conseguinte, todos os direitos oriundos de sua aprovação no referido Concurso Público.
Fica definido o prazo de até 30 (trinta) dias a partir da assinatura do Edital de Convocação Individual, para apresentação dos documentos necessários ao processo pré admissional.
Ficam os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, convocados para a avaliação médica pré-admissional a ser realizada pela Comissão Municipal de Médicos Peritos, para emissão de Atestado de Saúde Ocupacional, no prazo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do Edital de Convocação Individual.
O exame médico é eliminatório, sendo excluído do certame o candidato que não apresentar aptidão física e/ou mental para o exercício do emprego público.
O candidato, convocado por este Edital, caso não apresente ao GGP/SEAGP a documentação exigida no prazo estabelecido perderá automaticamente a vaga, convocando-se o candidato com classificação imediatamente posterior.

Imbituba, 27 de abril de 2016.

Andreza Barcelos Carvalho
Gerente de Gestão de Pessoas

EDITAL SEAGP Nº 046/2016
Anexo I
CANDIDATOS CONVOCADOS

Operador de Máquinas
Paulo Sergio Sell

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO 38/2016 (PMI)

PREFEITURA DE IMBITUBA
PROCESSO Nº 55/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016

A Prefeitura de Imbituba, comunica, que realizará às 08:00 horas, do dia 10 de Maio de 2016, licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, regido pelo disposto na Lei n° 10.520/2002, pela Lei complementar n° 123/2006, pelo Decreto 6.204/2007 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações, a possível "contratação de empresa especializada para fornecimento de apólices de seguro para os veículos da frota da secretaria de educação".
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Diretoria de Licitações, situada à Rua Ernani Cotrin, 601, Centro, das 7:00 às 13:00 horas, de Segunda à Sexta-feira, ou no site www.imbituba.sc.gov.br – link Portal da Transparência.

Imbituba, 28 de Abril de 2016.
Daniel Vinício Arantes Neto
Secretário Interino Municipal de Educação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO N º39/2016 (SEDES)

PREFEITURA DE IMBITUBA
PROCESSO Nº 56/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016

A Prefeitura de Imbituba, comunica, que realizará às 10:00 horas, do dia 10 de Maio de 2016, licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, regido pelo disposto na Lei n° 10.520/2002, pela Lei complementar n° 123/2006, pelo Decreto 6.204/2007 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações, a possível "aquisição de material gráfico para uso da secretaria municipal de desenvolvimento econômico sustentável (SEDES)".
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Diretoria de Licitações, situada à Rua Ernani Cotrin, 601, Centro, das 7:00 às 13:00 horas, de Segunda à Sexta-feira, ou no site www.imbituba.sc.gov.br – link Portal da Transparência.

Imbituba, 28 de Abril de 2016.
Claudia Libania Medeiros Costa
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO SRP Nº 07/2016 (PM)

PREFEITURA DE IMBITUBA
PROCESSO Nº 07/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

A Prefeitura de Imbituba, comunica, que realizará às 09:00 horas, do dia 10 de Maio de 2016, licitação na modalidade de Pregão Presencial, pelo sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço global, regido pelo disposto na Lei n° 10.520/2002, pela Lei complementar n° 123/2006, pelo Decreto 6.204/2007 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações, a possível "aquisição de cones para a sinalização de tráfego para uso da guarnição especial da polícia militar de Imbituba".

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Diretoria de Licitações, situada à Rua Ernani Cotrin, 601, Centro, das 7:00 às 13:00 horas, de Segunda à Sexta-feira, ou no site www.imbituba.sc.gov.br – link Portal da Transparência.

Imbituba, 28 de Abril de 2016.
Jean Carlos de Brida e Silva
Tenente Coronel PM

LEI Nº 4.714, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

LEI Nº 4.714, DE 26 DE ABRIL DE 2016.
Altera a redação de dispositivos da Lei nº 4679, de 28 de dezembro de 2015, que institui obrigações acessórias para contribuintes do ISSQN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 4º, 8º, o parágrafo 1º do artigo 11 e o artigo 14 da Lei nº 4.679, de 28 de dezembro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A DES-IF deverá ser transmitida até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador da obrigação tributária."

"Art . 8º Fica determinada a utilização do Cupom Fiscal de Serviços – CFS, em substituição à NF-e – Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, aos contribuintes que prestem serviços enquadrados nos seguintes subitens da lista de serviços a que se refere o §5º do artigo 267 da Lei Municipal nº 3.019 de 28 de dezembro de 2006, quando destinados à pessoa física, a partir de 01 de abril de 2016.
[...]
§3º A opção pelo uso do CFS é irretratável, passando a ter caráter obrigatório após o deferimento do pedido."

"Art. 11 [...]
§ 1º A placa indicativa a que se refere o caput deste artigo não poderá ter dimensões inferiores a 20 cm (vinte centímetros) por 25 cm (vinte e cinco centímetros), com fonte mínima tamanho 48 (quarenta e oito), com os dizeres "Este estabelecimento é obrigado a emitir Cupom Fiscal de Serviços", e fonte mínima tamanho 36 (trinta e seis), com os dizeres "O Cupom Fiscal de Serviços será emitido para toda pessoa física. Peça o seu. Para Pessoa Jurídica é necessária à emissão da Nota Fiscal de Serviços"."

"Art. 14. Ficam revogados o artigo 11 da Lei 4.448, de 12 de setembro de 2014, e a Lei 3.997, de 23 de novembro de 2011."

Art. 2º O artigo décimo passa a vigorar acrescido de um parágrafo, numerado como § 4º, na seguinte forma:

"Art. 10 [...]
§ 4º Na impossibilidade técnica de emissão do CFS, como por exemplo, nos casos de mau funcionamento do equipamento emissor ou ausência de energia elétrica, o prestador de serviços poderá emitir o Recibo Provisório de Serviços – RPS a que se refere à Lei 3.795, de 09 de dezembro de 2010, respeitadas as disposições do artigo 26 da citada Lei."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2016.

Imbituba, 26 de abril de 2016.
JAISON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

CADIR GARBELOTO CARGNIN
Chefe de Gabinete

LEI Nº 4.715, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

LEI Nº 4.715, DE 26 DE ABRIL DE 2016.
Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar despesas com as comemorações do Dia do Trabalhador e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar despesas no valor de até R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) com as comemorações do Dia do Trabalhador.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de Dotações Orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 26 de abril de 2016.
JAISON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

CADIR GARBELOTO CARGNIN
Chefe de Gabinete

LEI Nº 4.716, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

LEI Nº 4.716, DE 26 DE ABRIL DE 2016.
Dispõe sobre alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2016, e abre Crédito Adicional Especial no exercício de 2016 para a Prefeitura Municipal de Imbituba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal proceder à alteração para inclusão da modalidade abaixo discriminada na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2016, Lei nº 4.616, de 07 de outubro de 2015:

ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E INFRAESTRUTURA – SEAPI
UNIDADE	08.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura – SEAPI
PROGRAMA	15	Incentivo a Agricultura e Pesca
AÇÃO	1.101	Construindo o Futuro
MODALIDADE		4.4.50.00.00.00.00.00.1.0000

Art. 2º Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no orçamento (LOA) 2016, conforme Lei nº 4.638, de 26 de novembro de 2015, para novo item orçamentário, como segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E INFRAESTRUTURA – SEAPI		
Centro de Comercialização - Mercado Público		
20.608.0006-1.101		
4.4.50.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0167)	Aplicações Diretas	300.000,00
Total		300.000,00

Art. 3º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo, como segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA – SETEC		
Calendário Anual de Eventos		
23.695.0008-2.024		
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0119)	Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 (0120)	Aplicações Diretas	150.000,00
Total		300.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba,26 de abril de 2016.
JAISON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

CADIR GARBELOTO CARGNIN
Chefe de Gabinete

PORTARIA PMI/GGP Nº 230/2016

PORTARIA PMI/GGP Nº 230, de 27 de abril de 2016.

Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e com base na Lei nº 2.140, de 30 de abril de 2001, considerando ainda, o disposto no Processo Administrativo nº 2.836, de 19 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora, CARMEM LÚCIA DE ABREU, inscrita no CPF sob o n.º 888.341.159-53, Professora, matrícula n.º 76, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 04 de março de 2016, ficando impossibilitado qualquer contratação para suprir o presente afastamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 27 de abril de 2016.
Jaison Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Nicolau Corsino Bento
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

PORTARIA PMI/GGP Nº 231/2016

PORTARIA PMI/GGP Nº 231, de 27 de abril de 2016.
Dispõe sobre a Demissão a Pedido de Motorista, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e com base na Lei n.º 4.644, de 15 de dezembro de 2015 e o artigo 37, II, da CR/88,

RESOLVE:
Art.1º Demitir a pedido, o abaixo relacionado, admitido em 27 de novembro de 2015, através do Processo Seletivo Simplificado Edital - 08/2013 e PORTARIA PMI/GGP Nº 616/2015, para exercer o cargo/função conforme descrito na tabela seguinte, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Nome	Cargo	CPF	Demissão
Leandro Luiz Pereira	Motorista - 40h	045.990.289-08	26/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba SC, 27 de abril de 2016.
Nicolau Corsino Bento
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Andreza Barcelos Carvalho
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA PMI/GGP Nº 232/2016

PORTARIA PMI/GGP Nº 232, de 27 de abril de 2016.
Dispõe sobre a Demissão de Servente Merendeira, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e com base na Lei n.º 4.644, de 15 de dezembro de 2015 e o artigo 37, II, da CR/88,

RESOLVE:
Art.1º Demitir por término de contrato, a abaixo relacionada, admitida em 10 de abril de 2014, através do Processo Seletivo Simplificado Edital - 04/2012 e PORTARIA PMI/DGP Nº 186/2014, para exercer o cargo/função conforme descrito na tabela seguinte, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Nome	Cargo	CPF	Demissão
Rosana Bernardino Limas	Servente Merendeira 40h	028.741.919-30	02/05/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba SC, 27 de abril de 2016.
Nicolau Corsino Bento
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Andreza Barcelos Carvalho
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA PMI/GGP Nº 233/2016

PORTARIA PMI/GGP Nº 233, de 27 de abril de 2016.
Dispõe sobre a nomeação de Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda - SEAST, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 32 e 93 da Lei Orgânica do Município de Imbituba – LOM, com base na Lei Complementar nº 4.514, de 10 de fevereiro de 2015, considerando ainda o disposto na legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a Sra. SELMA ELIAS WESTPHAL, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 289.098.289-00, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2016.

Imbituba, 27 de abril de 2016.
Jaison Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Nicolau Corsino Bento
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

PORTARIA PMI/GGP Nº 234/2016

PORTARIA PMI/GGP Nº 234, de 27 de abril de 2016.

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Departamento de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 32 e 93 da Lei Orgânica do Município de Imbituba – LOM, com base na Lei Complementar nº 4.514, de 10 de fevereiro de 2015, considerando ainda o disposto na legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. CÉLIA DAVID DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 245.634.639-49, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2016.

Imbituba, 27 de abril de 2016.
Jaison Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Nicolau Corsino Bento
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

PORTARIA PMI/GGP Nº 235/2016

PORTARIA PMI/GGP Nº 235, de 27 de abril de 2016.

Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Atos Licitatórios, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 32 e 93 da Lei Orgânica do Município de Imbituba – LOM, com base na Lei Complementar nº 4.514, de 10 de fevereiro de 2015, considerando ainda o disposto na legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, o Sr. EDSON ROMÁRIO DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 003.604.609-41, para exercer o cargo de Diretor de Atos Licitatórios junto a Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2016.

Imbituba, 27 de abril de 2016.
Jaison Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Nicolau Corsino Bento
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

PORTARIA PMI/GGP Nº 236/2016

PORTARIA PMI/GGP Nº 236, de 27 de abril de 2016.

Dispõe sobre a exoneração de Assessora IV, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 32 e 93 da Lei Orgânica do Município de Imbituba – LOM, com base na Lei Complementar nº 4.514, de 10 de fevereiro de 2015, considerando ainda o disposto na legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a Sra. LUIZA ROSTIROLA CHUKSTER, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 043.991.489-26, do cargo/função de Assessora IV, junto a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, nomeada através da PORTARIA PMI/GGP Nº 120, de 25 de fevereiro de 2015, para exercer o respectivo cargo/função, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2016.

Imbituba, 27 de abril de 2016.
Jaison Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Nicolau Corsino Bento
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

PORTARIA PMI/GGP Nº 237/2016

PORTARIA PMI/GGP Nº 237, de 27 de abril de 2016.

Dispõe sobre a exoneração de Chefe de Departamento de Esportes, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 32 e 93 da Lei Orgânica do Município de Imbituba – LOM, com base na Lei Complementar nº 4.514, de 10 de fevereiro de 2015, considerando ainda o disposto na legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, o Sr. ISRAEL DE SOUZA COSTA, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 046.734.569-47, do cargo de Chefe de Departamento de Esportes junto a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, nomeado através da PORTARIA PMI/GGP Nº 204, de 12 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2016.

Imbituba, 27 de abril de 2016.
Jaison Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Nicolau Corsino Bento
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

PORTARIA PMI/GGP Nº 238/2016

PORTARIA PMI/GGP Nº 238, de 27 de abril de 2016.

Dispõe sobre a exoneração de Assessora II, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 32 e 93 da Lei Orgânica do Município de Imbituba – LOM, com base na Lei Complementar nº 4.514, de 10 de fevereiro de 2015, considerando ainda o disposto na legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a Sra. MARÍLIA ALMEIDA GUISOLFFI, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 306.354.460-49, do cargo/função de Assessora II, junto a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, vinculado a Superintendência de Esportes, nomeada através da PORTARIA PMI/GGP Nº 115, de 23 de fevereiro de 2015, para exercer o respectivo cargo/função, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 27 de abril de 2016.

Imbituba, 27 de abril de 2016.
Jaison Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Nicolau Corsino Bento
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

PORTARIA PMI/SEAGP Nº 013, DE 018 DE ABRIL DE 2016.

PORTARIA PMI/SEAGP Nº 013, DE 018 DE ABRIL DE 2016.
Dispõe sobre autorização temporária de uso de área pública e da outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA (INTERINO), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 22 e o art. 26 § 5º, da Lei Orgânica do Município e,
Considerando a competência estabelecida pelo Art. 2º, II, do Decreto PMI nº 222 de 1º de Outubro de 2014;
Considerando as informações dos Processos nº 6045/2016,

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a utilização temporária de bem público municipal, referente à área pública constituída pelo Ginásio de Esporte Levy Ramos Martins, localizada na Rua Guri Ferreira , Alto Arroio- Imbituba à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, CNPJ nº 84.211.119/0001-01 representada pelo Sr. Tiago Tomaz , inscrito no CPF nº 005.088.559-69, residente a RD. BR 101 Km 274, n°105, Alto Arroio, Imbituba/SC, para explorar a referida área no dia 04 de junho de 2016, para a execução do projeto chamado Resgatando "Cunho Social desenvolvido pelo grupo de joves da I.E.A.D alto Arroio."
§ 1º Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer titulo, da área pública ora autorizada.
§ 2º É vedada a destinação da área pública para finalidade diversa da estabelecida nesta Portaria.
§ 3º Não poderá a autorizatária usar o bem de que trata Portaria para propaganda, notadamente de cunho político ou religioso.
§ 4º A autorizatária deverá obter todas as licenças necessárias ao pleno desenvolvimento da atividade econômica, conforme exigir a legislação em vigor.

Art. 2º A presente autorização é outorgada para o dia 04 de junho das 20h às 22h, a título precário e de caráter gratuito e intransferível, nos moldes do Processo Administrativo n° 6045/2016.
Parágrafo único: A responsabilidade por danos a terceiros e ao patrimônio público é exclusiva da Autorizatária.

Art. 3º O Autorizador poderá revogar a autorização objeto desta Portaria, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas ou, ainda, quando o interesse público o exigir.
§1º No caso de revogação da autorização, a Autorizatária devera restituir o bem público imediatamente após a edição do respectivo ato revogatório, obrigando-se, enquanto o mesmo estiver sob sua guarda, a zelar pelo seu bom estado de conservação.
§2º A revogação desta autorização não importa em direito da Autorizatária a indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas no bem.

Art. 4º A autorização de que trata esta portaria fica vinculada a assinatura do Termo de Autorização de Uso de Bem Público pelo autorizatário e autoridades competentes.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 18 de abril de 2016.
NICOLAU CORSSINO BENTO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registra-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

ELIETE MATIAS MEDEIROS
Diretoria do Departamento de Documentação e Patrimônio

PORTARIA PMI/SEAGP Nº 014, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

PORTARIA PMI/SEAGP Nº 014, DE 25 DE ABRIL DE 2016.
Dispõe sobre autorização temporária de uso de área pública e da outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA (INTERINO), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 22 e o art. 26 § 5º, da Lei Orgânica do Município e,
Considerando a competência estabelecida pelo Art. 2º, II, do Decreto PMI nº 222 de 1º de Outubro de 2014;
Considerando as informações dos Processos nº 6255/2016,

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a utilização temporária de bem público municipal, referente à área pública constituída na Rua Aritiano Gonçalves – Vila Nova Alvorada (Divineia) – Imbituba – SC, entre a Padaria Diprodan até a próxima quadra para a realização de uma festa junina aberto ao público em prol do grupo de Jovem Identidade de Cristo, representada pelo Sra. Julia dos Passos Salvador , inscrito no CPF nº 093.944.149-75, residente na rua Antônio Egídio Martins , n°375, Vila Nova Alvorada, Imbituba/SC, para explorar a referida área no dia 11 de junho de 2016, para a execução da Festa Junina em prol do grupo de "Jovem Identidade de Cristo do bairro "
§ 1º Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer titulo, da área pública ora autorizada.
§ 2º É vedada a destinação da área pública para finalidade diversa da estabelecida nesta Portaria.
§ 3º Não poderá a autorizatária usar o bem de que trata Portaria para propaganda, notadamente de cunho político ou religioso.
§ 4º A autorizatária deverá obter todas as licenças necessárias ao pleno desenvolvimento da atividade econômica, conforme exigir a legislação em vigor.

Art. 2º A presente autorização é outorgada para o dia 11 de junho das 18h às 01h, a título precário e de caráter gratuito e intransferível, nos moldes do Processo Administrativo n° 6255/2016.
Parágrafo único: A responsabilidade por danos a terceiros e ao patrimônio público é exclusiva da Autorizatária.

Art. 3º O Autorizador poderá revogar a autorização objeto desta Portaria, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas ou, ainda, quando o interesse público o exigir.
§1º No caso de revogação da autorização, a Autorizatária devera restituir o bem público imediatamente após a edição do respectivo ato revogatório, obrigando-se, enquanto o mesmo estiver sob sua guarda, a zelar pelo seu bom estado de conservação.
§2º A revogação desta autorização não importa em direito da Autorizatária a indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas no bem.

Art. 4º A autorização de que trata esta portaria fica vinculada a assinatura do Termo de Autorização de Uso de Bem Público pelo autorizatário e autoridades competentes.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 25 de abril de 2016.
NICOLAU CORSSINO BENTO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registra-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

ELIETE MATIAS MEDEIROS
Diretoria do Departamento de Documentação e Patrimônio

PORTARIA PMI/SEAGP Nº 015, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

PORTARIA PMI/SEAGP Nº 015, DE 27 DE ABRIL DE 2016.
Dispõe sobre autorização temporária de uso de área pública e da outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 22 e o art. 26 § 5º, da Lei Orgânica do Município e,
Considerando a competência estabelecida pelo Art. 2º, II, do Decreto PMI nº 222 de 1º de Outubro de 2014;
Considerando as informações no Processo nº 6856/2016,

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a utilização temporária de bem público municipal, referente à área pública situada na Av. Renato Ramos da Silva (ao lado da oficina Deyvid Motos), Vila Nova, Imbituba a Senhora Jessica Dias Pires, inscrito CPF n° 088.972.649-30, residente na Av. Atlantica n° 302, Centro, Imbituba/SC para serviços de ambulante de alimentação, Lanchonetes, casa de chá, sucos e similares; no horário das 19:00h às 05:00h.
§ 1º Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer titulo, da área pública ora autorizada.
§ 2º É vedada a destinação da área pública para finalidade diversa da estabelecida nesta Portaria.
§ 3º Não poderá a autorizatária usar o bem de que trata Portaria para propaganda, notadamente de cunho político ou religioso.
§ 4º A autorizatária deverá obter todas as licenças necessárias ao pleno desenvolvimento da atividade econômica, conforme exigir a legislação em vigor.

Art. 2º A presente autorização é outorgada para o período de 31 de Julho de 2016, a título precário e de caráter gratuito e intransferível.
Parágrafo único: A responsabilidade por danos a terceiros e ao patrimônio público é exclusiva da Autorizatária.

Art. 3º O Autorizador poderá revogar a autorização objeto desta Portaria, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas ou, ainda, quando o interesse público o exigir.
§1º No caso de revogação da autorização, a Autorizatária devera restituir o bem público imediatamente após a edição do respectivo ato revogatório, obrigando-se, enquanto o mesmo estiver sob sua guarda, a zelar pelo seu bom estado de conservação.
§2º A revogação desta autorização não importa em direito da Autorizatária a indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas no bem.

Art. 4º A autorização de que trata esta portaria fica vinculada a assinatura do Termo de Autorização de Uso de Bem Público pelo autorizatário e autoridades competentes.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 27 de Abril de 2015.
NICOLAU CORSSINO BENTO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registra-se e Publique-se.
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

ELIETE MATIAS MEDEIROS
Diretoria do Departamento de Documentação e Patrimônio

Anexo I - Adicional de Produtividade
RELATÓRIOS – ADVOGADO
Decreto PMI nº 60 de 25 de abril de 2016.

CÓDIGO	ATIVIDADES	PONTOS POR ATIVIDADE	PRODUÇÃO INDIVIDUAL		PRODUÇÃO COLETIVA		PRODUÇÃO MENSAL		BANCO DE PONTOS	
			Quant.	Total	Quant.	Total	Quant.	Total	Quant.	Total
01.01	Contestação apresentada	25								
01.02	Recurso a Tribunal de segunda instância (TJ, TRT, TRF)	30								
01.03	Recurso a Tribunal Superior	40								
01.04	Inicial ajuizada (exceto execução fiscal e ação civil pública)	40								
01.05	Inicial de execução fiscal	4								
01.06	Inicial de ação civil pública	80								
01.07	Petição intermediária	8								
01.08	Propositura de incidentes processuais	40								
01.09	Atuação em audiência	40								
01.10	Assessoria na prestação de informações em mandado de segurança	80								
01.11	Impugnação a embargos	55								
01.12	Embargos infringentes	55								
01.13	Acompanhamento de julgamento do Tribunal de Justiça	80								
01.14	Sustentação oral em Tribunais	200								
01.15	Parecer emitido em âmbito administrativo – em até 10 dias	80								
01.16	Parecer emitido em âmbito administrativo – em até 30 dias	60								
01.17	Parecer emitido em âmbito administrativo – em após 30 dias	30								
01.18	Procedimento para localização de devedor com êxito	60								
01.19	Verificação de patrimônio do devedor com êxito	60								
01.20	Localização de bens do devedor com êxito	80								
01.21	Pedidos de penhora com êxito	60								
01.22	Comunicação oficial expedida	15								
01.23	Resposta ao Ministério Público	40								
01.24	Resposta a Tribunal de Contas	80								
01.25	Consulta a Tribunal de Contas	65								
01.26	Assessorar o Procurador-Geral	30								
01.27	Assessorar órgão da Administração Pública Municipal	40								
01.28	Assessorar à distância órgão da Administração Pública Municipal	15								
01.29	Atividades realizadas fora do horário do expediente de trabalho da Prefeitura Municipal de Imbituba, por hora	8								
01.30	Proposição visando à melhoria do serviço público	95								
01.31	Análise de projeto de lei e congêneres	120								
01.32	Elaboração de projeto de lei e congêneres	160								
01.33	Análise de termo de referência	65								

01.34	Elaboração de termo de referência	55									
01.35	Proposição de medidas de incremento da receita ou minoração da despesa pública	160									
01.36	Análise de edital	80									
01.37	Elaboração de edital	160									
01.38	Defesa de interesses do Município junto à administração direta e indireta, autárquica e fundacional de Estado ou da União	200									
01.39	Elaboração de proposta de conciliação judicial e extrajudicial, quando adotada	80									
01.40	Orientar e treinar servidor para aprimoramento/exercício de suas atividades	80									
01.41	Verificação de vícios e nulidades administrativas	120									
01.42	Participação em órgãos colegiados (Grupo de Trabalho, Comissões, Conselhos, Comitês, etc.), como representante do Poder Executivo Municipal (por hora), desde que não remunerado especificamente pela atividade.	8									
01.43	Assessoramento em reuniões/sessões para esclarecimento de assunto de sua área de atenção, apresentação de parecer relatório e voto em Conselho Municipal do qual seja integrante como representante do Poder Executivo Municipal (por parecer/relatório e voto)	35									
		TOTAIS	[redacted]		[redacted]		[redacted]		[redacted]		

APROVAÇÃO (TITULAR DO ÓRGÃO SUPERIOR)		**IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA PRODUÇÃO**	**Servidor(a)**	**Superior hierárquico**	**Superior hierárquico**	**Superior hierárquico**
Data		**Data**				
Nome		**Nome**				
Assinatura		**Assinaturas**				

Anexo II - Adicional de Produtividade
RELATÓRIOS – ANALISTA DE SISTEMAS
Decreto PMI nº 60 de 25 de abril de 2016.

CÓDIGO	ATIVIDADES	PONTOS POR ATIVIDADE	PRODUÇÃO INDIVIDUAL		PRODUÇÃO COLETIVA		PRODUÇÃO MENSAL		BANCO DE PONTOS	
			Quant.	Total	Quant.	Total	Quant.	Total	Quant.	Total
02.01	Validação diária da realização dos backups do servidor de arquivos e banco de dados, apresentação de relatório semanal (mensal).	100								
02.02	Alteração nas configurações dos serviços de backup do servidor de arquivos e banco de dados.	5								
02.03	Catalogação e armazenagem das unidades de fita LTO/HDS Externos, ou outras unidades de backup e uma área fora do Prédio da Prefeitura Municipal de Imbituba.	100								
02.04	Validação diária da realização dos backups do servidor de virtualização, apresentação de relatório semanal.	65								
02.05	Alteração nas configurações dos serviços de backup do servidor de virtualização.	5								
02.06	Elaboração de Termo de Referência.	55								
02.07	Assessorar ou auxiliar, quando requisitado, Secretário ou Profissional Superior em suas funções.	8								
02.08	Resolução de problemas nas antenas que fazem a ligação das unidades remotas (Secretarias, Fundações, Postos de Saúde, Escolas Creches, etc.).	10								
02.09	Instalação e configurações de antenas novas.	40								
02.10	Configuração de Rede para instalação de novas unidades remotas (Secretarias, Fundações, Postos de Saúde, Escolas Creches, etc.), configuração de todos os computadores para acessarem com segurança os dados e configuração dos computadores para realizarem logon na rede da Prefeitura Municipal de Imbituba para receberem as políticas de rede.	100								
02.11	Manutenção e resolução de problemas no *backbone* da rede da Prefeitura Municipal de Imbituba.	10								
02.12	Desenvolvimento de projeto de ampliação e configuração do *backbone* da Prefeitura Municipal de Imbituba.	20								
02.13	Validação e verificação de integridade do Banco de Dados.	25								
02.14	Resolução de problemas relacionados ao Banco de Dados.	20								
02.15	Resolução de problemas de replicação de Bando de Dados.	15								
02.16	Auditoria em Bando de Dados.	8								
02.17	Suporte a Hardware (computador, notebook, impressora), por atendimento.	8								
02.18	Suporte a Hardware (sistema, computador, notebook, impressora) para Unidades Remotas (Secretarias, Fundações, Postos de Saúde, Escolas Creches, etc.), por atendimento.	10								

02.19	Suporte usuários ou contribuintes (sistemas de gestão, sistemas operacionais), por atendimento.	8								
02.20	Supervisão/Administração de Contratos Relacionados à área de Tecnologia da informação (por contrato),	25								
02.21	Resolução de problemas no *switch* gerenciável.	8								
02.22	Criação e configurações de *Vlans*	30								
02.23	Criação e configuração de políticas de rede no firewall/roteador que faz a segurança de perímetro das redes do Prédio da Prefeitura Municipal de Imbituba com e unidades remotas (Secretarias, Fundações, Postos de Saúde, Escolas Creches, etc.).	15								
02.24	Manutenção, ampliação da Rede VOIP.	15								
02.25	Desenvolvimento de projetos para serviços ou aplicações que entrem no roll de serviços da Prefeitura Municipal de Imbituba (por projeto).	55								
02.26	Manutenção e resolução de problemas nos servidores físicos da sala de TI, da Prefeitura Municipal de Imbituba e outros Órgãos Municipais.	30								
02.27	Manutenção e resolução de problemas no sistema de Cluster (Servidores Virtuais, Banco de Dados, RDS, etc.).	50								
02.28	Manutenção e Resolução de Problemas de configuração no *No-Break*.	15								
02.29	Instalação de Servidores Windows Server com *Active Directory*.	65								
02.30	Manutenção e resolução de problemas em Servidores com Windows Server.	30								
02.31	Manutenção e resolução de problemas em Servidores com Unix.	30								
02.32	Manutenção e resolução de problemas no Servidor de Dominio (Active Directory).	30								
02.33	Manutenção e resolução de problemas no serviço de DNS.	30								
02.34	Manutenção e resolução de problemas no serviço de DHCP.	15								
02.35	Manutenção e resolução de problemas no serviço de RDS ou Terminal Remoto.	30								
02.36	Manutenção e resolução de problemas no serviço de VPN.	15								
02.37	Manutenção e resolução de problemas no serviço de Antivírus Coorporativo.	8								
02.38	Criação, Manutenção e resolução de problemas nas GPO´s.	10								
02.39	Manutenção e resolução de problemas no sistema de CFTV.	10								
02.40	Manutenção e resolução de problemas nos links de internet que são distribuídos no prédio da Prefeitura Municipal de Imbituba e nas Unidades Remotas (Secretarias, Fundações, Postos de Saúde, Escolas Creches, etc.).	35								
02.41	Manutenção e resolução de problemas no Servidor de Firewall (camada de segurança de dados).	10								
02.42	Participação no desenvolvimento de projeto para ampliação do sistema de cabeamento no prédio da Prefeitura Municipal de Imbituba e Unidades Remotas (Secretarias, Fundações, Postos de Saúde, Escolas Creches, etc.), por ponto.	4								
02.43	Manutenção e resolução de problemas no sistema de distribuição de internet.	30								
02.44	Realização de atualização dos Sistemas de Gestão em horário fora do expediente de trabalho não ocasionando a interrupção dos trabalhos prestados pela Prefeitura Municipal de Imbituba.	50								
02.45	Desenvolver plano de Recuperação e Desastre tecnológico para Prefeitura	65								

	Municipal de Imbituba, caso eventual grave falha aconteça, possibilitando com a maior brevidade possível o restabelecimento dos serviços.									
02.46	Atualizar e manter o plano de Recuperação e Desastre tecnológico.	20								
02.47	Resolução de problemas e suporte pela Integração de dados entre os Sistemas de Gestão da Prefeitura Municipal de Imbituba.	15								
02.48	Configuração e resolução de problemas no sistema de controle de acesso de pessoas aos prédios da Prefeitura Municipal de Imbituba e Secretarias.	10								
02.49	Migração de dados, sistema operacional, serviços, banco de dados nos servidores da Prefeitura Municipal de Imbituba, ou Secretarias.	65								
02.50	Criação de Maquina Virtual para utilização da Prefeitura Municipal de Imbituba (por Maquina Virtual).	20								
02.51	Administração, Configuração e manipulação dos dados/informações no Storage.	30								
02.52	Manutenção e configuração de Sistema de Intranet (WEB/Rede Local).	25								
02.53	Emissão de pareceres relacionados à área de TI quando por solicitação de outro órgão ou Secretaria.	10								
02.54	Manutenção, configuração e suporte ao Sistema de Gerenciamento de Documentos – GED.	10								
02.55	Coordenação e gerenciamento e suporte de equipe de tecnologia da informação (mensal).	160								
02.56	Configuração, suporte e manutenção no Sistema de Transparência no portal do município.	20								
02.57	Manutenção e Suporte de serviços (Sistemas, Banco de Dados, Backup) em Cloud Computing (por serviço ativo).	30								
02.58	Treinamento de Usuários novos, nos módulos do Sistema de Gestão (por atendimento).	4								
02.59	Iniciar, resetar ou parar qualquer processo manualmente no servidor que estará instalado a base e o aplicativo do Sistema de Gestão.	8								
02.60	Cadastro e treinamento de ACS nos Sistemas E-SUS (por atendimento).	4								
02.61	Envio mensal dos dados dos sistemas para o ministério da Saúde, ou outro órgão do Governo Federal.	15								
02.62	Instalação de sistema nos tablets ou similares da Prefeitura Municipal de Imbituba (por atendimento).	4								
02.63	Treinamento dos usuários para utilização dos Tablet's ou similares com sistemas da Prefeitura Municipal de Imbituba. (Por atendimento)	4								
02.64	Transferência dos dados dos tablet ou similares, para base de dados (por atendimento).	4								
02.65	Validar e Gerar os arquivos para exportação do Sistema de Gestão Municipal de Saúde para SI-PNI (vacina).	20								
02.66	Envio mensal dos dados do SI-PNI, após gerar e validar, para Ministério de Saúde.	20								
02.67	Instalação, orientação na instalação do BPA tanto presencial quanto on-line (por atendimento).	8								
02.68	Transferência de produção gerada pelo BPA, tanto presencial quanto on-line para	10								

	transmissão.									
02.69	Instrução, instalação e reparo se possível, nos outros sistemas usados pela Secretaria de Municipal de Saúde, disponibilizados pelo Governo Federal e Governo Estadual (por sistema).	25								
TOTAIS										

APROVAÇÃO (TITULAR DO ÓRGÃO SUPERIOR)		**IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA PRODUÇÃO**	**Servidor(a)**	**Superior hierárquico**	**Superior hierárquico**	**Superior hierárquico**
Data		**Data**				
Nome		**Nome**				
Assinatura		**Assinaturas**				

Anexo III - Adicional de Produtividade
RELATÓRIOS – AUDITOR FISCAL
Decreto PMI nº 60 de 25 de abril de 2016.

CÓDIGO	ATIVIDADES	PONTOS POR ATIVIDADE	PRODUÇÃO INDIVIDUAL		PRODUÇÃO COLETIVA		PRODUÇÃO MENSAL		BANCO DE PONTOS	
			Quant.	Total	Quant.	Total	Quant.	Total	Quant.	Total
03.01	Fiscalização de Escrita Contábil	120								
03.02	Fiscalização de Escrita Fiscal	120								
03.03	Elaboração de processo de arbitramento	240								
03.04	Elaboração e revisão de estimativa fiscal	80								
03.05	Verificação de livro fiscal/ contábil (por livro)	2								
03.06	Orientação/ verificação quanto ao cumprimento de obrigações acessórias	2								
03.07	Importação de arquivos Simples Nacional (por arquivo)	1								
03.08	Análise de pedido de Baixa de Inscrição	8								
03.09	Análise de pedido de Inscrição Cadastral	8								
03.10	Alteração Cadastral	4								
03.11	Expedição de Intimação	25								
03.12	Pronunciamento em pedidos de consultas, regimes especiais, isenção, anistia, moratória, remissão, parcelamento e outros benefícios fiscais, definidos em lei.	8								
03.13	Plantão Fiscal solicitado por superior hierárquico	80								
03.14	Avisos/ofícios emitidos (por emissão)	2								
03.15	Expedição de Termo de Abertura de Fiscalização	70								
03.16	Monitoramento do banco de dados on-line de contribuintes (por contribuinte).	2								
03.17	Serviços relacionados ao movimento econômico, por mês.	80								
03.18	Fiscalizações ou atividades especiais, designadas por superior hierárquico.	40								
03.19	Prestar as informações requisitadas pelo órgão competente da Procuradoria do Município, para subsidiar defesa judicial da Secretaria da Fazenda e do Poder Executivo Municipal nos assuntos relativos à legislação tributária.	15								
03.20	Assessorar diretamente o secretário da fazenda, quando requisitado formalmente.	40								
03.21	Assessorar, quando requisitado, formalmente, pelo superior imediato em suas funções.	15								
03.22	Orientar e treinar servidor que auxilia na execução das atribuições da Fazenda Municipal.	8								
03.23	Elaboração de pareceres em processo de inclusão e exclusão do Simples Nacional	8								
03.24	Lavratura de Auto de Infração	40								

03.25	Notificação Fiscal	55								
03.26	Participação em órgãos colegiados (Grupo de Trabalho, Comissões, Conselhos, Comitês, etc.), como representante do Poder Executivo Municipal (por hora), desde que não remunerado especificamente pela atividade.	8								
03.27	Assessoramento em reuniões/sessões para esclarecimento de assunto de sua área de atenção, apresentação de parecer relatório e voto em Conselho Municipal do qual seja integrante como representante do Poder Executivo Municipal (por parecer/relatório e voto)	30								
		TOTAIS								

APROVAÇÃO (TITULAR DO ÓRGÃO SUPERIOR)		**IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA PRODUÇÃO**	**Servidor(a)**	**Superior hierárquico**	**Superior hierárquico**	**Superior hierárquico**
Data		**Data**				
Nome		**Nome**				
Assinatura		**Assinaturas**				

Anexo IV - Adicional de Produtividade
RELATÓRIOS – ECONOMISTA
Decreto PMI nº 60 de 25 de abril de 2016.

CÓDIGO	ATIVIDADES	PONTOS POR ATIVIDADE	PRODUÇÃO INDIVIDUAL		PRODUÇÃO COLETIVA		PRODUÇÃO MENSAL		BANCO DE PONTOS	
			Quant.	Total	Quant.	Total	Quant.	Total	Quant.	Total
04.01	Elaboração do Plano Plurianual	280								
04.02	Elaboração da lei de Diretrizes Orçamentária	200								
04.03	Elaboração de Projeto de Viabilidade Econômica	240								
04.04	Acompanhamento Orçamentário – Verificação da chegada de Recursos em relação aos Pagamentos Compromissados	8								
04.05	Emissão de Ofícios ao poder Executivo – Repasse Constitucional	1								
04.06	Lançamento de arrecadações e repasses da prefeitura na Contabilidade	1								
04.07	Empenhamento	4								
04.08	Liquidação de Empenhos	2								
04.09	Emissão de Ordens de Pagamento	4								
04.10	Emissão de Restos a Pagar	2								
04.11	Emissão de despesa Extra Orçamentária ref. aos repasses dos valores descontados em folha de pagamento	2								
04.12	Informar as dotações orçamentárias a serem utilizadas nas compras diretas e licitações	1								
04.13	Atendimento as funcionários em busca de documentos (Recibos de Férias, Rescisões e informações)	1								
04.14	Arquivamento de Documentos (por caixa)	5								
04.15	Emissão de Solicitação de Diária (Sistema de Compras)	4								
04.16	Emissão de Autorização de Fornecimento (Sistema de Compras)	4								
04.17	Efetua Pagamentos e Transferência via *on line* (rede bancária)	4								
04.18	Conciliação Bancária (por conta corrente)	15								
04.19	Prestar informações e juntada de documentos ao Conselho Municipal de Saúde, Tribunal de Contas, Ministério Público, Estado e Administração Municipal.	10								
04.20	Participação em órgãos colegiados (Grupo de Trabalho, Comissões, Conselhos, Comitês, etc.), como representante do Poder Executivo Municipal (por hora), desde que não remunerado especificamente pela atividade.	8								
04.21	Assessoramento em reuniões/sessões para esclarecimento de assunto de sua área de atenção, apresentação de parecer relatório e voto em Conselho Municipal do qual seja integrante como representante do Poder Executivo Municipal (por parecer/relatório e voto)	30								
		TOTAIS								
APROVAÇÃO (TITULAR DO ÓRGÃO SUPERIOR)	**IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS**		**Servidor(a)**		**Superior**		**Superior**		**Superior**	

			PELA PRODUÇÃO		hierárquico	hierárquico	hierárquico
	Data		Data				
	Nome		Nome				
	Assinatura		Assinaturas				

DECRETO PMI Nº 60, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Regulamenta o Adicional de Produtividade aos profissionais do Grupo Ocupacional ANS – Atividade de Nível Superior, do Quadro Permanente de Carreira dos Servidores do Poder Executivo e dá outras providências.

O **PREFEITO DE IMBITUBA** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 93, VII e XV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os preceitos da Lei nº 4.661, de 23 de dezembro de 2015, que institui o Adicional de Produtividade aos profissionais do Grupo Ocupacional ANS – Atividade de Nível Superior, do Quadro Permanente de Carreira dos Servidores do Poder Executivo;

CONSIDERANDO as competências delegadas aos órgãos municipais pela Lei Complementar nº 4.514, de 10 de fevereiro de 2015, que dispôs sobre a Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo do Município de Imbituba;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto PMI nº 126, de 24 de setembro de 2007, que regulamentou a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Municipal, cuja legalidade e plena aplicabilidade foram reconhecidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – Santa Catarina, em Acórdão firmado no julgamento do Recurso Ordinário 00767-2007-043-12-85-9, com trânsito em julgado em 22 de abril de 2014, conforme certificado pelo Tribunal Superior do Trabalho no Agravo de Instrumento AIRR – 76700-83.2007.5.12.0043;

CONSIDERANDO a regulamentação estabelecida pelo Decreto PMI nº 126, de 06 de março de 2006, que estabelece limitação e procedimentos para autorização e pagamento de horas extras;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo mº 6.125, de 5 de abril de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica, pelas disposições deste ato, regulamentado o Adicional de Produtividade aos profissionais do Grupo Ocupacional ANS – Atividade de Nível Superior, do Quadro Permanente de Carreira dos Servidores do Poder Executivo.

Parágrafo único. O Adicional de Produtividade será devido aos servidores integrantes das Categorias Funcionais do Grupo Ocupacional ANS, que estejam no efetivo exercício de suas funções, a seguir nominados:

I – Advogado;
II – Analista de Sistemas;
III – Auditor Fiscal; e
IV – Economista.

Art. 2º Ficam estabelecidos os seguintes relatórios para apuração, efetivação e controle do Adicional de Produtividade:

I – Anexo I: Relatórios referentes à Categoria Funcional de Advogado;
II – Anexo II: Relatórios referentes à Categoria Funcional de Analista de Sistemas;
III – Anexo III: Relatórios referentes à Categoria Funcional de Auditor Fiscal;
IV – Anexo IV: Relatórios referentes à Categoria Funcional de Economista.

Art. 3º Cada servidor preencherá o campo "Produção Individual" do Anexo pertinente a sua Categoria Funcional, acompanhado da documentação comprobatória das atividades desenvolvidas se assim for determinado, remetendo-o ao seu superior hierárquico até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da produção.

§ 1º Cabe ao superior hierárquico a que o servidor estiver vinculado à aferição dos dados informados no campo "Produção Individual"

§ 2º O descumprimento do prazo estabelecido no *caput* implicará na perda do direito à percepção do Adicional de Produtividade do mês de referência, salvo se houver justificação deferida pelo superior hierárquico.

§ 3º Os atos executados, não integrantes do rol estabelecido nesta regulamentação, serão glosados no próprio campo do "Produção Individual" pelo superior hierárquico do servidor.

Art. 4º Compete ao superior hierárquico a que o servidor estiver vinculado, o preenchimento dos campos "Produção Coletiva", "Produção Mensal" e "Banco de Pontos", do Anexo pertinente a Categoria Funcional do servidor, os quais devem ser aprovados pelo titular do órgão superior a que o servidor estiver vinculado.

Parágrafo único. No caso de Categorias Funcionais em que hajam servidores vinculados a diferentes órgãos superiores da Administração Municipal, cabe ao órgão municipal responsável pela Gestão de Pessoas o preenchimento dos campos "Produção Coletiva", "Produção Mensal" e "Banco de Pontos", os quais devem ser aprovados pelos titulares dos órgãos superiores a que os servidores estiverem vinculados.

Art. 5º O Adicional de Produtividade será devido aos servidores integrantes das Categorias Funcionais do Grupo Ocupacional ANS relativo às atividades desenvolvidas no curso da jornada de trabalho, na forma do Decreto PMI Nº 126, de 24 de setembro de 2007.

Parágrafo único. Fica vedada a atribuição de pontuação para fins do Adicional de Produtividade relativa às atividades desenvolvidas na forma do Decreto PMI nº 0126, de 06 de março de 2006.

Art. 6º Fica revogado o Decreto PMI nº 015, de 29 de janeiro de 2016.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos, deveres e direitos, decorrentes do ato revogado, no período de sua vigência.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor em 1º de maio de 2016.

Imbituba, 25 de abril de 2016.

JAISON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.
Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

CADIR GARBELOTO CARGNIN
Chefe de Gabinete

Indaial

Prefeitura

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2016-ALTERAÇÃO

MUNICIPIO DE INDAIAL
Processo Licitatório nº 042/2016
Pregão Presencial nº 015/2016-10430
Alteração do objeto e data de entrega e abertura.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática em geraL.
Entrega dos envelopes: 10/05/2016 as 08:45h.
Abertura das propostas: 10/05/2016 as 09:00h
Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.
Local para obtenção do Edital: o mesmo.
Maiores informações: (47) 3317 8856 ou 3317 8904
licitador@indaial.sc.gov.br – licitadora@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br

Sérgio Almir dos Santos
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2016

MUNICIPIO DE INDAIAL
Processo Licitatório nº 054/2016
Tomada de Preços nº 009/2016-10430
Objeto: Execução de recuperação de pavimentação em paralelepípedos, lajotas e piso cimentado em vias públicas.
Entrega dos envelopes: 17/05/2016 as 08:45h.
Abertura das propostas: 17/05/2016 as 09:00h
Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.
Local para obtenção do Edital: o mesmo.
Maiores informações: (47) 3317 8856 ou 3317 8904
licitador@indaial.sc.gov.br – licitadora@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br

Sérgio Almir dos Santos
Prefeito Municipal

Iomerê

Prefeitura

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016
MUNICÍPIO DE IOMERÊ

Edital de Pregão Presencial nº 21/2016

O Prefeito Municipal de Iomerê, SC, torna público a realização de Pregão Presencial nº 21/2016 para reforma de toyota. A abertura das propostas se dará no dia 25/05/2016 ás 09h na sede da Prefeitura Municipal.
Cópia do Edital ou mais informações podem ser adquiridos através do site www.iomere.sc.gov.br, ou pelo fone (49) 3539-6000.

Iomerê, 27 de abril de 2016.
Luciano Paganini
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 016/11
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MUSICALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E SÉRGIO CARLESSO – CT13/46, TA13/45, TA14/001, TA14/007, TA15/008 E TA15/044.
TA16/011

O MUNICÍPIO DE IOMERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, no município de Iomerê - SC, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.744/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUCIANO PAGANINI, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o Sr. SÉRGIO CARLESSO, pessoa física, situada na cidade de Tangará/SC, inscrito no CPF sob o n.º 049.806.078-02, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, RESOLVEM, de comum acordo, ADITAR o contrato nº CT13/46 o que fazem nos seguintes termos:

Art. 1º. O valor a ser pago mensalmente, a partir de 01 de abril de 2016, passa a ser de R$ 2.148,00 (dois mil cento e quarenta e oito reais).

Art. 2º. Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato CT13/46 e aditivos.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Iomerê (SC), 01 de abril de 2016.
CONTRATANTE — CONTRATADA
MUNICÍPIO DE IOMERÊ — SERGIO CARLESSO

Testemunhas:

Nome: — Nome:
CPF: — CPF:

Paula Pasqual
OAB/SC 16164

TERMO ADITIVO Nº 016/12
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE TREINADOR DE TÊNIS DE MESA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E SAPO DOIDO ENSINO E ESTIMULAÇÃO PSICOMOTORA INFANTIL LTDA ME – CT15/027 e TA15/038.
TA16/012

O MUNICÍPIO DE IOMERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, no município de Iomerê - SC, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.744/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUCIANO PAGANINI, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa SAPO DOIDO ENSINO E ESTIMULAÇÃO PSICOMOTORA INFANTIL LTDA ME, pessoa jurídica, situada na rua Josefina Henn, nº 144 na cidade de Videira-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 19.837.638/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Augusto Tiago Correa, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, RESOLVEM, de comum acordo, ADITAR o contrato nº CT15/027 o que fazem nos seguintes termos:

Art. 1º - O valor a ser pago mensalmente, a partir de 01 de abril de 2016, passa a ser de R$ 1.221,00 (um mil duzentos e vinte e um reais) de acordo com a cláusula segunda do Contrato CT15/027.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato CT15/027 e aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Iomerê (SC), 01 de abril de 2016.
MUNICÍPIO DE IOMERE
CONTRATANTE

SAPO DOIDO ENSINO E EST. PSI. INFANTIL
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: — Nome:
CPF: — CPF:

Paula Pasqual
OAB/SC 16164

HOMOLOGAÇÃO COMBUSTÍVEL ÁLCOOL

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERE	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 18/2016 - PR
CNPJ: 01.612.744/0001-20 Rua João Rech C.E.P.: 89558-000 - Iomerê - SC	Processo Administrativo: 20/2016 Processo de Licitação: 21/2016 Data do Processo: 07/04/2016

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIANO PAGANINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 21/2016
b) Licitação Nr.: 18/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 26/04/2016
e) Data da Adjudicação: 27/04/2016 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL COMBUSTÍVEL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1					
AUTO POSTO DOM DOMENICO LTDA (4460)					
1 Alcool Combustível comum	LT	1.000,00	0,0000	3,49	3.490,00
				Total do Fornecedor:	**3.490,00**
				Total Geral:	**3.490,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.032.3.3.90.00.00.00.00.00 (81) Saldo: 135.375,18

Iomerê, 27 de Abril de 2016.

LUCIANO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Ipumirim

Prefeitura

PORTARIA Nº 165/2016 DE 26 DE ABRIL DE 2016.

REVOGA PORTARIA QUE COLOCA A DISPOSIÇÃO DA CIDASC SERVIDORA CONTRATADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIR ZANELLA, Prefeito Municipal de Ipumirim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

REVOGA
Fica revogada a Portaria nº 101/2016 de 26 de Fevereiro de 2016, que coloca a disposição da COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DE SANTA CATARINA – CIDASC, a servidora contratada em caráter temporário, cedida por 16 horas semanais, MARIANA CANTON, brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Ipumirim – SC, contratada pela Portaria nº. 003/2016, no cargo de Médica Veterinária de Inspeção Sanitária, inscrito no CIC-MF sob o nº. 04183 VP, para o fim específico de prestação de serviço de inspeção de produtos de origem animal.

Revogadas as disposições em contrário, em específico a Portaria 101/2016, a presente Portaria produzirá efeitos a partir de 26 de Abril de 2016.

Ipumirim - SC, 26 de Abril de 2016.
Valdir Zanella
Prefeito de Ipumirim

PORTARIA Nº. 164/2016 DE 26 DE ABRIL DE 2016.

CONTRATA EM CARÁTER TEMPORARIO NO CARGO DE MÉDICA VETERINÁRIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Valdir Zanella, Prefeito Municipal de Ipumirim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei complementar nº 001/2002, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, da Administração Direta e Indireta e dá Outras Providências e Lei Complementar 004/2002, que Dispõe sobre a Contratação de Pessoal por Tempo Determinado para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público. e considerando também a homologação do resultado do Teste Seletivo Simplificado .

CONTRATA
MARIA CRISTINA DE ALMEIDA LINS, sob a Matrícula 2548-8, com domicílio na Cidade e Município de Ipumirim, Carteira de Identidade n°. 4.034.637 e do CPF 060.411.649-76, para ocupar o cargo em caráter temporário de Médico Veterinário de Inspeção Sanitária, constante no Anexo Único da Lei Complementar 004/2002., nível salarial MEDICO VETERINARIO INSPECAO SANITARIA, no Regime Jurídico estabelecido no artigo 8º da Lei Complementar 04/2002, com carga horária de 44 horas semanais, lotação: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para o período de 26/04/2016 a 30/12/2016.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria produzirá efeitos a partir de 26/04/2016.

Ipumirim - SC, 26 de abril de 2016.
Valdir Zanella
Prefeito de Ipumirim

Moira Comboski
Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº. 166/2016 DE 26 DE ABRIL DE 2016.

COLOCA A DISPOSIÇÃO DA CIDASC SERVIDORA CONTRATADA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

VALDIR ZANELLA, Prefeito Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE
Art. 1º - Colocar a Disposição da COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DE SANTA CATARINA – CIDASC, a servidora contratada em caráter temporário, cedida por 16 horas semanais, MARIA CRISTINA DE ALMEIDA LINS, matrícula 2548, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Ipumirim – SC, contratada pela Portaria nº. 166/2016, no cargo de Médica Veterinária Inspeção Sanitária, inscrita no CIC-MF sob o nº. 05690/SC, para o fim específico de prestação de serviço de inspeção de produtos de origem animal.

Art. 2º - Outras atividades relacionadas serão desenvolvidas de forma concomitante com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Ipumirim - SC, 26 de Abril de 2016.
Valdir Zanella
Prefeito de Ipumirim

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2016,PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016/PM

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM
Estado de Santa Catarina
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 27/2016

VALDIR ZANELLA - PREFEITO MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, REGISTRO DE PREÇOS através de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, na forma da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93 de 21 de junho de 199, com entrega dos envelopes fixada para às 08:45:00 horas do dia 11/05/2016, e abertura prevista para às 09:00:00 do dia 11/05/2016. Objeto da licitação: aquisição de material de expediente, destinado as atividades da Secretaria de Administração e demais Órgãos da Administração Pública, com entrega parcelada e de acordo com as necessidades. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico www.ipumirim.sc.gov.br, (link: Governo -> licitações, clicando sobre a respectiva modalidade dessa licitação). Possíveis alterações, suspensão, revogação ou anulação do edital, serão disponibilizadas no mesmo endereço eletrônico, cabendo a licitante interessada acompanhar a situação da licitação. Demais esclarecimentos e informações, poderão ser obtidas junto ao setor de licitações e contratos, no prédio da Prefeitura Municipal, cidade e município de Ipumirim - SC, telefones (49) 3438-3422 ou (49) 3438.3429, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas em dias considerados úteis.

Ipumirim - SC, 27/04/2016
VALDIR ZANELLA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2016,PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016/PM

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM
Estado de Santa Catarina
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2016

VALDIR ZANELLA - PREFEITO MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, REGISTRO DE PREÇOS através de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, na forma da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93 de 21 de junho de 199, com entrega dos envelopes fixada para às horas do dia 27/04/2016, e abertura prevista para às 14:00:00 do dia 11/05/2016. Objeto da licitação: contratação de serviços de arbitragem, súmulas e julgamentos dos jogos de Futebol Suíço, Futebol de Campo, Futsal e vôlei de areia e de quadra, bocha e bolão para Campeonatos Municipais. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico www.ipumirim.sc.gov.br, (link: Governo -> licitações, clicando sobre a respectiva modalidade dessa licitação). Possíveis alterações, suspensão, revogação ou anulação do edital, serão disponibilizadas no mesmo endereço eletrônico, cabendo a licitante interessada acompanhar a situação da licitação. Demais esclarecimentos e informações, poderão ser obtidas junto ao setor de licitações e contratos, no prédio da Prefeitura Municipal, cidade e município de Ipumirim - SC, telefones (49) 3438-3422 ou (49) 3438.3429, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas em dias considerados úteis.

Ipumirim - SC, 27/04/2016
VALDIR ZANELLA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DO PL 21, PP 9-2016/PM

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM CNPJ: 82.814.575/0001-02 AV. DOM PEDRO II, 230 C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 9/2016 - PR Processo Administrativo: Processo de Licitação: 21/2016 Data do Processo: 05/04/2016

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

registro de preço de madeira de primeira qualidade serrada em bruto para construção e recuperação de pontes, pinguelas, abrigos de passageiros e aquisição de pregos e material de construção destinados a Secretaria Municipal de Transportes e Obras e Urbanismo.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 11/2016 (Sequência: 2)

Ao(s) 25 de Abril de 2016, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 1644/2009, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 21/2016, Licitação nº 9/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos vinte e cinco dia do mês de abril de 2016, às nove horas, na ausência do Presidente da comissão o Senhor Laudecir Francio, por motivo de doença, quem assume a presidência é a Senhora Jucilene Goldoni Caliari membro da equipe de apoio designada pelo Decreto nº 1644/2009 e da início a abertura ao julgamento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentaram-se para participar do certame as empresas: SERRARIA TOBALDINI LTDA ME e TM MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Aberta a sessão pública pela Pregoeira, a mesma solicitou que os representantes apresentassem a documentação comprobatória de posse de poderes para representarem suas empresas e ofertar lances verbais, nos termos do item 3.4, e seus subitens do Edital. Assim o fez, o Srº MARCIRIO AIRTON BONISSONI, representante credenciado da empresa TM MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, e o o Srº NEOZIR DE OLIVEIRA LUZ representante credenciado da empresa SERRARIA TOBALDINI LTDA ME. Todas as empresas acima citadas se credenciam como microempresas. Na sequencia, foi observado a apresentação da declaração de cumprimento do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, ou seja, apresentar declaração verbal ou escrita de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, assim sendo as empresas apresentaram a declaração na forma escrita. Ato contínuo foi aberto o envelope nº 1 - Proposta Comercial o qual foi rubricado pela Pregoeira e os representantes legais das licitantes. Na análise da proposta constatou-se que as empresas apresentaram as propostas conforme exigências do presente Edital, estando habilitadas para as fases seguintes do certame. Por conseguinte, a Pregoeira deu início à fase dos lances verbais, sendo que as licitantes presentes não manifestaram interesse na redução dos preços, mantendo os valores da proposta inicial e por estarem dentro dos limites fixados no Edital, foram classificadas. Ato contínuo procedeu-se à abertura do Envelope nº 2 - Documentação de Habilitação das licitantes vencedoras, sendo que os documentos neles contido foram conferidos e rubricados pela Pregoeira e os representantes legais das licitantes. Na análise da documentação constatou-se que as empresas apresentaram a documentação conforme exigências do presente Edital. Após analise criteriosa da documentação do presente certame, pelos participantes presentes, as partes não manifestaram qualquer objeção, inclusive quanto ao interesse de recorrer, renunciando de forma expressa este ultimo. Deixada a palavra livre, ninguém mais fez uso da mesma, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pela Pregoeira e pelos representantes legais da licitantes presente ao final da sessão.

LOTE: 1

Participante: 9875 - SERRARIA TOBALDINI LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Barrotes de eucalipto de 5 X 0.15 X 0.08 metros	UN	500,00	SERRARIA TOBALDINI	0,0000	40,00	20.000,00
2	Pranchas de eucalipto para trilhos de 0.70 X 0.05 espessura	M	400,00	SERRARIA TOBALDINI	0,0000	30,00	12.000,00
3	Tábuas de pinheiro de 3metros X 0,30 X 1'	UN	500,00	SERRARIA TOBALDINI	0,0000	30,00	15.000,00
4	Barrote de pinheiro de 6x10 com 2 metro de comprimento	UN	30,00	SERRARIA TOBALDINI	0,0000	11,00	330,00
5	Caibro de pinheiro de 6x8 com 2,5 metros de comprimento	UN	80,00	SERRARIA TOBALDINI	0,0000	14,00	1.120,00
6	Ripão de pinheiro de 4x6 por 3 metros de comprimento	UN	100,00	SERRARIA TOBALDINI	0,0000	10,00	1.000,00
7	Barrotes de madeira de eucalipto de 1 metro X 0,06 X 0,06	UN	100,00	SERRARIA TOBALDINI	0,0000	7,00	700,00
8	Barrotes de madeira de Eucalipto de 1,30 metros X 0,06 X 0,08	UN	100,00	SERRARIA TOBALDINI	0,0000	8,00	800,00
9	Esteio de madeira de eucalipto de 12x12 com 03 metros de comprimento	UN	100,00	SERRARIA TOBALDINI	0,0000	25,00	2.500,00

Total do Participante ——> 53.450,00

LOTE: 2

Participante: 6042 - TM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	PREGOS 23 X 54	KG	80,00	GERDAU	0,0000	12,00	960,00
11	PREGOS 25 X 72	KG	100,00	GERDAU	0,0000	12,00	1.200,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

CNPJ: 82.814.575/0001-02
AV. DOM PEDRO II, 230
C.E.P.: 89790-000 - **Ipumirim - SC**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 9/2016 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 21/2016
Data do Processo: 05/04/2016

Folha: 2/2

LOTE: 2

Participante: 6042 - TM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	PREGOS 17 X 27	KG	40,00	GERDAU	0,0000	10,00	400,00
13	PREGO 18 X 30	KG	40,00	GERDAU	0,0000	10,00	400,00
14	PREGOS 19 X 39	KG	40,00	GERDAU	0,0000	10,00	400,00

Total do Participante ——-> 3.360,00

LOTE: 3

Participante: 6042 - TM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
15	Cimento - saco de 50kg	Sc	500,00	VOTORANTIM	0,0000	35,00	17.500,00
16	AREIA	M	100,00	HOBBI	0,0000	135,00	13.500,00
17	TIJOLOS 6 FURROS	UN	30.000,00	LORENZETTI	0,0000	0,65	19.500,00
18	Chapa cimento de amianto 2,44 x 1,10cm-6mm	UN	200,00	ISDRSLIT	0,0000	48,00	9.600,00
19	Chapa cimento de amianto 2,13 x 1,10cm-6mm	UN	200,00	ISDRSLIT	0,0000	45,00	9.000,00
20	Chapa cimento de amianto 1,83 x 1,10cm-6mm	UN	200,00	ISDRSLIT	0,0000	43,00	8.600,00
21	Ferro 3/8	br	100,00	GERDAU	0,0000	35,00	3.500,00
22	Ferro 1/2	br	100,00	GERDAU	0,0000	50,00	5.000,00

Total do Participante ——-> 86.200,00

Total Geral ————————-> 143.010,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Ipumirim, 25 de Abril de 2016

COMISSÃO:

JUCILENE GOLDONI CALIARI - ..... - Pregoeiro(a)

JUCILENE GOLDONI CALIARI - ..... - Equipe de Apoio

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DO PL 22, PP 10-2016/PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

CNPJ: 82.814.575/0001-02
AV. DOM PEDRO II, 230
C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 10/2016 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 22/2016
Data do Processo: 05/04/2016

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

aquisição de mudas de flores com entrega parcelada, destinado as atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 12/2016 (Sequência: 2)

Ao(s) 25 de Abril de 2016, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 1644/2009, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 22/2016, Licitação nº 10/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis às quatorze horas, na ausência do Presidente da comissão o Senhor Laudecir Francio, por motivo de doença, quem assume a presidência é a Senhora Jucilene Goldoni Caliari membro da equipe de apoio designada pelo Decreto nº 1644/2009 e da início a abertura ao julgamento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentou-se para participar do certame as empresas FLOR & FLOR - FLORES DA ESTAÇÃO EIRELI-ME e AMBIFLORA - EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS LTDA ME. Aberta a sessão pública pela Pregoeira, a mesma solicitou que os representantes apresentassem a documentação comprobatória de posse de poderes para representar suas empresas e ofertar lances verbais, nos termos do item 3.4, e seus subitens, do Edital. Assim o fez o Srº JAIR GODIENSKI, sócio proprietário da empresa FLOR & FLOR -FLORES DA ESTAÇÃO EIRELI-ME e o Srº DORVALINO CLEOCIR CASAGRANDE sócio proprietário da empresa AMBIFLORA - EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS LTDA ME. As empresas acima transcritas se credenciam como Microempresas. Na sequencia, foi observado a apresentação da declaração de cumprimento do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, ou seja, apresentar declaração verbal ou escrita de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, assim sendo, as empresas apresentaram a declaração na forma escrita. Ato contínuo foi aberto o envelope nº 1 - Proposta Comercial o qual foi rubricado pela Pregoeira e os representantes legais das licitantes presente. Na análise das propostas constatou-se que as empresas apresentaram as propostas conforme exigências do presente Edital, estando habilitadas para as fases seguintes do certame. Por conseguinte, a Pregoeira deu início às fases dos lances verbais, os quais estão em planilhas rubricadas anexas ao presente auto. Ato contínuo procedeu-se à abertura do Envelope nº 2 - Documentação de habilitação da licitante vencedora, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pela Pregoeira e os representantes legais das licitantes. Na análise da documentação, constatou-se que a empresa apresentou a documentação conforme o presente Edital. Após analise criteriosa da documentação do presente certame, pelos participantes presentes, as partes não manifestaram qualquer objeção, inclusive quanto ao interesse de recorrer, renunciando de forma expressa este ultimo. Deixada a palavra livre, ninguém mais fez uso da mesma, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pela Pregoeira e os representantes legais das empresas presente ao final da sessão.

Participante: 9734 - FLORES DA ESTAÇÃO EIRELI-ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	mudas de flores para jardim embaladas em bandeja plasticas, pronta para plantio com no minimo de 15 a 20cm de altura, nas seguintes espécies - boca de leão, amor perfeito, mini amor perfeito, petunia, cravina, tagetes, tagetão, salvia, torenea e vinca.	UN	60.000,00	FLORES DA ESTAÇÃO	0,0000	0,45	27.000,00

Total do Participante ——> 27.000,00

Total Geral ————————> 27.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

CNPJ: 82.814.575/0001-02
AV. DOM PEDRO II, 230
C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 10/2016 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 22/2016
Data do Processo: 05/04/2016

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Ipumirim, 25 de Abril de 2016

COMISSÃO:

JUCILENE GOLDONI CALIARI - ..... - Pregoeiro(a)

JUCILENE GOLDONI CALIARI - ..... - Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PL 21, PP 9-2016/PM

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM CNPJ: 82.814.575/0001-02 AV. DOM PEDRO II, 230 C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 9/2016 - PR Processo Administrativo: Processo de Licitação: 21/2016 Data do Processo: 05/04/2016
	Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, VALDIR ZANELLA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 21/2016
b) Licitação Nr.: 9/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 27/04/2016
e) Objeto da Licitação registro de preço de madeira de primeira qualidade serrada em bruto para construção e recuperação de pontes, pinguelas, abrigos de passageiros e aquisição de pregos e material de construção destinados a Secretaria Municipal de Transportes e Obras e Urbanismo.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1						
SERRARIA TOBALDINI LTDA ME (9875)						
1	Barrotes de eucalipto de 5 X 0.15 X 0.08 metros - Marca: SERRARIA TOBALDINI	UN	500,00	0,0000	40,00	20.000,00
2	Pranchas de eucalipto para trilhos de 0.70 X 0.05 de espessu - Marca: SERRARIA TOBALDINI	M	400,00	0,0000	30,00	12.000,00
3	Tábuas de pinheiro de 3metros X 0,30 X 1' - Marca: SERRARIA TOBALDINI	UN	500,00	0,0000	30,00	15.000,00
4	Barrote de pinheiro de 6x10 com 2 metro de comprimento - Marca: SERRARIA TOBALDINI	UN	30,00	0,0000	11,00	330,00
5	Caibro de pinheiro de 6x8 com 2,5 metros de comprimento - Marca: SERRARIA TOBALDINI	UN	80,00	0,0000	14,00	1.120,00
6	Ripão de pinheiro de 4x6 por 3 metros de comprimento - Marca: SERRARIA TOBALDINI	UN	100,00	0,0000	10,00	1.000,00
7	Barrotes de madeira de eucalipto de 1 metro X 0,06 X 0,06 - Marca: SERRARIA TOBALDINI	UN	100,00	0,0000	7,00	700,00
8	Barrotes de madeira de Eucalipto de 1,30 metros X 0,06 X 0,08 - Marca: SERRARIA TOBALDINI	UN	100,00	0,0000	8,00	800,00
9	Esteio de madeira de eucalipto de 12x12 com 03 metros de comprimento - Marca: SERRARIA TOBALDINI	UN	100,00	0,0000	25,00	2.500,00
					Total do Fornecedor:	**53.450,00**

Ipumirim, 27 de Abril de 2016.

VALDIR ZANELLA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM CNPJ: 82.814.575/0001-02 AV. DOM PEDRO II, 230 C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 9/2016 - PR Processo Administrativo: Processo de Licitação: 21/2016 Data do Processo: 05/04/2016
	Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 2

TM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (6042)

10	PREGOS 23 X 54 - Marca: GERDAU	KG	80,00	0,0000	12,00	960,00
11	PREGOS 25 X 72 - Marca: GERDAU	KG	100,00	0,0000	12,00	1.200,00
12	PREGOS 17 X 27 - Marca: GERDAU	KG	40,00	0,0000	10,00	400,00
13	PREGO 18 X 30 - Marca: GERDAU	KG	40,00	0,0000	10,00	400,00
14	PREGOS 19 X 39 - Marca: GERDAU	KG	40,00	0,0000	10,00	400,00
					Total do Fornecedor:	**3.360,00**

LOTE: 3

TM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (6042)

15	Cimento - saco de 50kg - Marca: VOTORANTIM	Sc	500,00	0,0000	35,00	17.500,00
16	AREIA - Marca: HOBBI	M	100,00	0,0000	135,00	13.500,00
17	TIJOLOS 6 FURROS - Marca: LORENZETTI	UN	30.000,00	0,0000	0,65	19.500,00
18	Chapa cimento de amianto 2,44 x 1,10cm-6mm - Marca: ISDRSLIT	UN	200,00	0,0000	48,00	9.600,00
19	Chapa cimento de amianto 2,13 x 1,10cm-6mm - Marca: ISDRSLIT	UN	200,00	0,0000	45,00	9.000,00
20	Chapa cimento de amianto 1,83 x 1,10cm-6mm - Marca: ISDRSLIT	UN	200,00	0,0000	43,00	8.600,00
21	Ferro 3/8 - Marca: GERDAU	br	100,00	0,0000	35,00	3.500,00
22	Ferro 1/2 - Marca: GERDAU	br	100,00	0,0000	50,00	5.000,00
					Total do Fornecedor:	**86.200,00**
					Total Geral:	**143.010,00**

Ipumirim, 27 de Abril de 2016.

_____

VALDIR ZANELLA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PL 22, PP 10-2016/PM

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM CNPJ: 82.814.575/0001-02 AV. DOM PEDRO II, 230 C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 10/2016 - PR Processo Administrativo: Processo de Licitação: 22/2016 Data do Processo: 05/04/2016
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, VALDIR ZANELLA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 22/2016
b) Licitação Nr.: 10/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 27/04/2016
e) Objeto da Licitação aquisição de mudas de flores com entrega parcelada, destinado as atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
FLORES DA ESTAÇÃO EIRELI-ME (9734)					
1 mudas de flores para jardim embaladas em bandeja plasticas, pronta para plantio com no minimo de 15 a 20cm de altura, nas seguintes espécies - boca de leão, amor perfeito, mini amor perfeito, petunia, cravina, tagetes, tagetão, salvia, torenea e vinca. - Marca: FLORES DA ESTAÇÃO	UN	60.000,00	0,0000	0,45	27.000,00
				Total do Fornecedor:	**27.000,00**
				Total Geral:	**27.000,00**

Ipumirim, 27 de Abril de 2016.

VALDIR ZANELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Iratí

Prefeitura

PREGÃO 026/2016
ESTADO DE SANTA CATARNA
MUNICIPIO DE IRATI
Aviso de Licitação
Licitação Nº 039/2016 - Processo N.º 039/2016 - Pregão Presencial 026/2016

O Município de Irati – SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto o PREGÃO PRESENCIAL 026/2016 – decorrente do PROCESSO 039/2016, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA, de acordo com as especificações contidas no Edital, disponível no site: www.irati.sc.gov.br ou a ser retirado no Setor de Licitações. O recebimento dos Envelopes Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados e CREDENCIAMENTO dar-se-á até às 07:H45MIN DO DIA 13 DE MAIO DE 2016, no Setor de Licitações deste Município, sito a Rua João Beux Sobrinho, 385, centro. A abertura dos Envelopes n. 01 – PROPOSTA COMERCIAL, dar-se-á a partir das 08H00MIN DO DIA 13 DE MAIO DE 2016, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações do Município de Irati. Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3349.0010, ou diretamente no Setor Administrativo sito Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro, Irati – SC, 26 de abril de 2016. Antonio Grando - Prefeito Municipal

Irineópolis

Prefeitura

DECRETO Nº 2989/2016

Decreto nº 2.989/2016
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E CONTÉM PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferido e autorizado pela Lei nº 1.887 de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado suplementar no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Irineópolis, no exercício corrente, a dotação a seguir especificada.

Art. 2º - Suplementar o valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), conforme discriminação seguinte:

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
1.003 – Obras e Reformas de Escolas e Quadras – Ensino Infantil		
4.4.90.00.00.00.00.00.0257 (55)	Aplicações Diretas	R$ 30.000,00

Art. 3º - Por conta da suplementação prevista no artigo anterior, ficam anuladas as dotações a seguir especificadas:

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
2.011 – Manutenção do Ensino Infantil		
4.4.90.00.00.00.00.00.0257 (62)	Aplicações Diretas	R$ 30.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 27 de abril de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N º 103/2016

PORTARIA N.º 103/2016.
PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo item VII, do artigo 65 da Lei Orgânica e no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n º 007/2001 de 15/10/2001,

RESOLVE:
Art 1st - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a apresentação do Relatório Final dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo, instaurado através da Portaria nº 078/2016 de 29/03/2016.

Art 2nd - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), em 27 de Abril de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal.

Itá

Prefeitura

DECRETO N. 038/2016

Decreto nº038, de 25 de Abril de 2016.
"Designa Responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

LEIDE MARA BENDER, Prefeita Municipal de Itá-SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e de conformidade com o art. 70 c/c o art. 69, Incisos VII, IX, XV e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a exoneração da Secretária Municipal de Assistência Social;

Considerando a constante queda na receita do Município, e consequentemente, a necessidade de realização de medidas efetivas, a fim de garantir o equilíbrio das contas públicas, dentre elas, a decisão de não nomeação de Secretário Municipal de Assistência Social;

Considerando ainda a necessidade de manter-se um responsável pela pasta, bem como pelos Fundos a ela vinculados, a fim de garantir a continuidade dos serviços, bem como o gerenciamento da equipe;

DECRETA:
Art. 1ºFica designadaa ServidoraDEISE FATIMA CALVI, ocupante do cargo de Professora, para responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto delega competência inclusive pela gestão do Fundo do Idoso, do Fundo de Assistência Social e do Fundo de Habitação de Interesse Social.

Art. 3ºFica delegada a Servidora descrita no art. 1º, a competência para autorizar e efetuar, em conjunto com o Senhor GIOVANI DOUGLAS TOALDO, os seguintes atos:

I– Assinar a documentação necessária para efetivação dos pagamentos, conjuntamente com o tesoureiro cheques, ordens de pagamentos e demais movimentações financeiras junto a instituições bancárias;

II - Representar o Município em todos os atos necessários para os pagamentos mencionados neste Decreto junto às instituições bancárias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5ºFicam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº023, de 09 de Março de 2016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itá –SC, 25 de Abril de 2016.
LEIDE MARA BENDER
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa na Data Supra.

ELTON JOSE THOMAS
Responsável pela Secretaria de Administração e Fazenda

DECRETO N. 039/2016

Decreto nº039, de 25 de Abril de 2016.
"Delega Competências a Servidores e dá outras providências".

LEIDE MARA BENDER, Prefeita Municipal de Itá - SC, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o Art. 70 c/c o Art. 69, Incisos VII, IX, XV e XXIV da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o grande volume de pagamentos existentes no dia a dia da administração municipal;
Considerando a necessidade de manter agilidade na prática dos atos financeiros;
DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Servidor GIOVANI DOUGLAS TOALDO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a praticar os atos inerentes a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Itá, podendo assinar em conjunto com os demais responsáveis, pelas contas dos recursos próprios e vinculados do Município de Itá, bem como do Fundo Municipal de Saúde, Fundo do Idoso, Fundo de Assistência Social e do Fundo de Habitação de Interesse Social, podendo:

I– Assinar a documentação necessária para efetivação dos pagamentos, conjuntamente com o tesoureiro cheques, ordens de pagamentos e demais movimentações financeiras junto a instituições bancárias;

II - Representar o Município em todos os atos necessários para os pagamentos mencionados neste Decreto junto às instituições bancárias.

Art. 2º Fica delegada ao responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Senhor ELTON JOSE THOMAS, a competência para autorizar e efetuar, em conjunto com o Senhor GIOVANI DOUGLAS TOALDO, a praticar os seguintes atos:

I– Assinar a documentação necessária para efetivação dos pagamentos, conjuntamente com o tesoureiro cheques, ordens de pagamentos e demais movimentações financeiras junto a instituições bancárias;

II - Representar o Município em todos os atos necessários para os pagamentos mencionados neste Decreto junto às instituições bancárias.

Art. 3º Fica vedada a prática dos atos administrativos privativos do chefe do poder executivo.

Art. 4ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5ºRevogam-se as disposições em contrário.

Itá – SC, 25 de Abril de 2016.
LEIDE MARA BENDER
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa na Data Supra.

ELTON JOSE THOMAS
Responsável pela Secretaria de Administração e Fazenda

DECRETO N. 040/2016

Decreto nº040, de 25 de Abril de 2016.
"Delega Competências a Servidores e dá outras providências".

LEIDE MARA BENDER, Prefeita Municipal de Itá - SC, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o Art. 70 c/c o Art. 69, Incisos VII, IX, XV e XXIV da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o grande volume de pagamentos existentes no dia a dia da administração municipal;
Considerando a necessidade de manter agilidade na prática dos atos financeiros;
DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Servidor GIOVANI DOUGLAS TOALDO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a praticar os atos inerentes a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Itá, podendo assinar em conjunto com os demais responsáveis, pelas contas dos recursos próprios e vinculados do Município de Itá, bem como de todos os Fundos Municipais, em especial o Fundo Municipal de Saúde, podendo:

I– Assinar a documentação necessária para efetivação dos pagamentos, conjuntamente com o tesoureiro cheques, ordens de pagamentos e demais movimentações financeiras junto a instituições bancárias;

II - Representar o Município em todos os atos necessários para os pagamentos mencionados neste Decreto junto às instituições bancárias.

Art. 2º Fica delegada aSecretária Municipal de Saúde, SenhoraMARILIA FRANKE, a competência para autorizar e efetuar, em conjunto com o Senhor GIOVANI DOUGLAS TOALDO, os seguintes atos:

I– Assinar a documentação necessária para efetivação dos pagamentos, conjuntamente com o tesoureiro cheques, ordens de pagamentos e demais movimentações financeiras junto a instituições bancárias, inerentes ao Fundo Municipal de Saúde, como Gestora do Fundo;

II - Representar o Município em todos os atos necessários para os pagamentos mencionados neste Decreto junto às instituições bancárias.

Art. 3º Fica vedada a prática dos atos administrativos privativos do chefe do poder executivo.

Art. 4ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5ºRevogam-se as disposições em contrário.

Itá – SC, 25 de Abril de 2016.
LEIDE MARA BENDER
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa na Data Supra.

ELTON JOSE THOMAS
Responsável pela Secretaria de Administração e Fazenda

DECRETO N. 041/2016

Decreto nº041, de 25 de Abril de 2016.
"Dispõe sobre o Horário de Funcionamento do Terminal Rodoviário de Itá, SC e dá outras providências".

LEIDE MARA BENDER, Prefeita Municipal de Itá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de conformidade com o Inciso VII e XXIV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Memorial Descritivo do Processo Licitatório n. 059/2015, Concorrência n. 007/2015;

Considerando a necessidade de regulamentar o horário de funcionamento do Terminal Rodoviário de Itá, para melhor atender aos usuários;

DECRETA:
Art. 1º O Terminal Rodoviário de Itá deverá funcionar nos seguintes dias e horários:

I – De segunda à sexta-feira: das 06h30min às 18h30min ininterruptamente;

II – Aos sábados: das 06h30min às 15h00min, ininterruptamente;

III – Aos domingos: das 17h30min às 18h30min, ininterruptamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itá, 25 de Abril de 2016.
LEIDE MARA BENDER
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa na Data Supra.

ELTON JOSE THOMAS
Responsável pela Secretaria de Administração e Fazenda

EDITAL 007 - PROCESSO SELETIVO 005/2015

EDITAL007 - CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 005/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITÁ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e considerando o disposto no inciso IV do artigo 2° da Lei Complementar n° 031/2006, que "dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências" convoca os abaixo relacionados classificados no Processo Seletivo 005/2015, homologado pelo Decreto 108/2015 de 16 de dezembro de 2015, para comparecerem no dia 27 de abril 2016, ás 08:00h na Secretaria de Administração de Itá/SC.

Zelador

14	227757	Leonice Ivanete Goncalves Hochwart

Itá, 26 de abril de 2016
LEIDE MARA BENDER
Prefeita Municipal

EXTRATO ADITIVO ATAS REGISTRO DE PREÇOS

3º ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS No 109/2015, PL 060/2015
PARTES: Município de Itá e Cooperativa de Produção e Consumo Concórdia
ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 039/2015
OBJETO: Redução do valor da Gasolina comum
VALOR REAJUSTADO: R$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos) por litro;
VIGÊNCIA: Início: 25/04/2016 Término: 31/12/2016
Leide Mara Bender – Prefeita Municipal

1º ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS No 108/2015, PL 060/2015
PARTES: Município de Itá e Abastecedora de Combustíveis Servicentro Ltda
ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 039/2015
OBJETO: Redução do valor do Óleo Diesel comum
VALOR REAJUSTADO: R$ 2,925 (dois reais e noventa e dois centavos e cinco milésimos) por litro;
VIGÊNCIA: Início: 19/04/2016 Término: 31/12/2016
Leide Mara Bender – Prefeita Municipal

1º ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS No 081/2015, PL 041/2015
PARTES: Município de Itá e Objetiva Comércio de Equipamentos Ltda
ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 026/2015
OBJETO: Reposição do valor dos seguintes itens: 21, 24, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40 e 41
VALOR REAJUSTADO: R$ 87,63; R$ 132,77; R$ 124,52; R$ 61,05; R$ 61,05; R$ 61,05; R$ 61,05; R$ 55,95; R$ 55,95; R$ 55,95; R$ 55,95;
VIGÊNCIA: Início: 26/04/2016 Término: 31/12/2016
Leide Mara Bender – Prefeita Municipal

EXTRATO ADITIVOS SAUDE

Aditivo Nº ..... : 2AD 159/2013
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITA
Contratada....: CONSULTORIO BARZOTTO LTDA.
Valor ..... : 50.000,00 (cinqüenta mil reais)
Vigência ..... : Início: 20/04/2016 Término: 31/10/2016
Objeto ..... : Aditivo de prazo devido encerramento do aditivo anterior.
Contratada...: CONSULTORIO BARZOTTO LTDA.
Vigência ..... : Início: 20/04/2016 Término: 31/10/2016
MARILIA FRANKE - GESTORA

Aditivo Nº ..... : 2AD 5/2015
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITA
Contratada....: NADIA MARTELLO
Valor ..... : 10.000,00 (dez mil reais)
Vigência ..... : Início: 20/04/2016 Término: 31/10/2016
Objeto ..... : Aditivo de prazo devido encerramento do aditivo anterior.
Contratada...: NADIA MARTELLO
Vigência ..... : Início: 20/04/2016 Término: 31/10/2016
MARILIA FRANKE - GESTORA

Aditivo Nº ..... : 2AD 46/2014
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITA
Contratada....: ROSÂNGELA PELIZZA ME
Valor ..... : 50.000,00 (cinqüenta mil reais)
Vigência ..... : Início: 20/04/2016 Término: 31/10/2016
Objeto ..... : Aditivo de prazo devido encerramento do aditivo anterior.
Contratada...: ROSÂNGELA PELIZZA ME
Vigência ..... : Início: 20/04/2016 Término: 31/10/2016
MARILIA FRANKE - GESTORA

Aditivo Nº ..... : 2AD 91/2015
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITA
Contratada....: GUILHERME DOS SANTOS
Valor ..... : 50.000,00 (cinqüenta mil reais)
Vigência ..... : Início: 20/04/2016 Término: 31/10/2016
Objeto ..... : Aditivo de prazo devido encerramento do contrato anterior.
Contratada...: GUILHERME DOS SANTOS
Vigência ..... : Início: 20/04/2016 Término: 31/10/2016
MARILIA FRANKE - GESTORA

Aditivo Nº ..... : 2AD 143/2013
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITA
Contratada...: STUMPF - CLÍNICA MÉDICA LTDA
Valor ..... : 50.000,00 (cinqüenta mil reais)
Vigência ..... : Início: 20/04/2016 Término: 31/10/2016
Licitação ..... : Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2013
Objeto ..... : Aditivo de prazo devido ao encerramento do prazo do contrato anterior.
MARILIA FRANKE - GESTORA

Aditivo Nº ..... : 2AD 147/2013
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITA
Contratada....: ANDREIA HELENA HALL
Valor ..... : 10.000,00 (dez mil reais)
Vigência ..... : Início: 20/04/2016 Término: 31/10/2016
Objeto ..... : Aditivo de prazo devido encerramento do aditivo anterior.
Contratada...: ANDREIA HELENA HALL
Vigência ..... : Início: 20/04/2016 Término: 31/10/2016
MARILIA FRANKE - GESTORA

Aditivo Nº ..... : 2AD 148/2013
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITA
Contratada....: EDITE TEREZINHA MARCANZONI
Valor ..... : 10.000,00 (dez mil reais)
Vigência ..... : Início: 20/04/2016 Término: 31/10/2016
Objeto ..... : Aditivo de prazo devido encerramento do prazo do aditivo anterior.
Contratada...: EDITE TEREZINHA MARCANZONI
Vigência ..... : Início: 20/04/2016 Término: 31/10/2016
MARILIA FRANKE - GESTORA

Aditivo Nº ..... : 2AD 163/2013
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITA
Contratada....: CLINICA PSYCOMEDIC LTDA.
Valor ..... : 50.000,00 (cinqüenta mil reais)
Vigência ..... : Início: 20/04/2016 Término: 31/10/2016
Objeto ..... : Aditivo de prazo devido encerramento do aditivo anterior.
Contratada...: CLINICA PSYCOMEDIC LTDA.
Vigência ..... : Início: 20/04/2016 Término: 31/10/2016
MARILIA FRANKE - GESTORA

Aditivo Nº ..... : 1AD 5/2016
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITA
Contratada....: CLEONICE ELIANE KEDING
Valor ..... : 10.000,00 (dez mil reais)
Vigência ..... : Início: 20/04/2016 Término: 31/10/2016
Objeto ..... : Aditivo de prazo devido encerramento do contrato anterior.
Contratada...: CLEONICE ELIANE KEDING
Vigência ..... : Início: 20/04/2016 Término: 31/10/2016
MARILIA FRANKE - GESTORA

Itaiópolis

Fundo Municipal de Saúde de Itaiópolis

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 09/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS/SC; Processo Licitatório nº 09/2016, Pregão Presencial nº 09/2016. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de gêneros de alimentação e materiais de copa e cozinha que deverão ser fornecidos para lanche aos usuários do CAPS- Centro de Atenção Psicosocial da Secretaria Municipal da Saúde de Itaiópolis, sendo os mesmos do Grupo Intensivo e Semi-Intensivo, que participam das oficinas terapêuticas e de culinária. Entrega dos Envelopes: Até às 08:20 horas do dia 11 de maio de 2016; Abertura dos Envelopes: as 08:30 horas do dia 11 de maio de 2016 na Prefeitura Municipal de Itaiopolis, Av. Getúlio Vargas, 308, 3º andar, centro; O Edital encontra-se no site www.itaiopolis.sc.gov.br Esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de 2ª à 6ª das 08:00 às 14:00 horas, fone 047 3652-2211. Itaiopolis, 27 de abril de 2016. Eliseu Alexandre Gabardo – Secretário Municipal da Saúde.

Itapiranga

Prefeitura

DISPENSA Nº 75/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

Processo Licitatório nº 75/2016
Dispensa de Licitação nº 75/2016
Partes: Município de Itapiranga e Casa Lar do Idoso de Três Passos LTDA
Objeto: contratação de instituição para acolhimento de Janete Maria Konrad, conforme decisão judicial autos processo nº 000038286.2016.8.24.0034.
Fundamento: inciso IV, o artigo 24 da Lei n° 8.666/93.
Valor: R$:11.000,00.
Vigência: 22/10/2016.

Itapiranga - SC., 25 de abril de 2016
Milton Simon
Prefeito Municipal

ERRATA TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 76/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

ERRATA
Na edição do Jornal em circulação no dia 27 de abril de 2016, publicado o extrato da Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 76/2016

Onde se lê:
Elaboração de projetos de engenharia, objetivando a pavimentação asfáltica de ruas no centros comunitários no interior do município e projeto de praça e passeio público no bairro Rainha da Paz.
Leia-se:
Elaboração de projetos de engenharia, objetivando a pavimentação asfáltica de ruas no centros comunitários no interior do município.
As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Itapiranga – SC., 27 de abril de 2016
Milton Simon
Prefeito Municipal

Itapoá

Prefeitura

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO 28/16

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº28/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2016
PROCESSO Nº34/2016

O Município de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Global, que será redigida pela Lei Federal N° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal N° 877/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar N° 123/06 e Leis Municipais, consoante condições e especificações estabelecidas no presente Edital, e para conhecimento dos interessados, que até às 09h:00min receberá o protocolo dos envelopes no órgão tributário, e que às 09h:30min do dia 11 de maio de 2016, na sala do Departamento de Licitações, a Pregoeira Oficial do Município Sra. Fernanda Cristina Rosa, realizará a abertura dos envelopes devidamente protocolados, juntamente com credenciamento, indispensável à participação no certame para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES) PARA UTILIZAÇÃO NO ABRIGO PROVISÓRIO RECANTO FELIZ, SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS, e poderá ser retirado através do site www.itapoa.sc.gov.br no link "pregão", ou extrato no site www.diariomunicipal.sc.gov.br, ou até mesmo na Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos das 08h00min às 14h00min.

Itapoá, 27 de abril de 2016.
SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRA SILVEIRA OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE BEM ESTAR SOCIAL

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO 29/16

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº29/2016
PROCESSO Nº35/2016

O Município de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Global, que será redigida pela Lei Federal N° 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar N° 123/06 alterada pela Lei Complementar nº147/2014, e Leis Municipais, consoante condições e especificações estabelecidas no presente Edital, e para conhecimento dos interessados, que até às 10h:30min estará recebendo o protocolo dos envelopes no órgão tributário, e que às 11h:00min, do dia 11 de maio de 2015, na sala do Setor de Licitações, a Pregoeira Oficial do Município Sra. Fernanda Cristina Rosa, estará fazendo a abertura dos envelopes devidamente protocolados, juntamente com credenciamento, indispensável para a participação no certame para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARME 24 HORAS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CENTRO PREPARAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E NO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VIA TELEFONE E SISTEMA GPRS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O Edital poderá ser retirado através do site www.itapoa.sc.gov.br no link "pregão", ou extrato no site www.diariomunicipal.sc.gov.br, ou até mesmo na Secretaria de Administração e Finanças – Setor de Licitações e Contratos das 08h:00m às 14h:00m.
Itapoá, 27 de abril de 2016.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO 02/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
Preâmbulo (Art. 40, caput)

O Município de Itapoá-SC torna público que fará realizar no dia 17/05/2016 às 09h:30min, a Sessão Pública de abertura de envelopes de habilitação e propostas, e até as 09h:00min receberá envelopes dos possíveis interessados em participar do certame, o que ocorrerá em sua sede administrativa, sita à Rua Mariana Michels Borges (960), nº 201, Setor de Protocolo Oficial do Município, Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 02/2016 – Processo nº33/2016, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE DECKS DE MADEIRA TIPO PASSAREAL E MIRANTE, LOCALIZADO NO BALNEÁRIO ITAPEMA DO NORTE- GLEBA 1, RUA BENTO FRANCISCO DA SILVA, S/Nº, 1º PEDRA, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL. O Edital contendo especificações em partes poderá ser retirado no site www.itapoa.sc.gov.br, e www.diariomunicipal.sc.gov.br, e para retirada na sede da Prefeitura na Secretaria de Administração e Finanças/ Licitações e Contratos, será cobrada uma taxa de R$ 12,00 (doze reais). O horário disponível para retirada é das 08h às 14h.

Itapoá, 27 de abril de 2016.
SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:TERMO CONVOCAÇÃO Nº 090/2016 DO EDITAL N°46/2015

TERMO CONVOCAÇÃO Nº 90/2016

PROCESSO SELETIVO: Edital nº 46/2015 – Ana Claudia de Oliveira Jacinto, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente Termo a candidata convocada a comparecer na Secretária de Educação no dia 29/04/2016, às 10h, para distribuição de vagas aos professores que atuarão nas escolas de Ensino Fundamental, Educação Infantil da Rede Municipal de Itapoá.

Nº	CH	Área	Candidato	Período de Contrato	
38	40	Educação Infantil	Janaína Sandri de Vasconcelos	05/05/2016	24/06/2016

Itapoá, 27 de abril de 2016.
Ana Claudia de Oliveira Jacinto
Secretária de Educação

TERMO ADITIVO Nº15/2016 QUE VISA PRORROGAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº38/14

TERMO ADITIVO Nº15/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2014. (2º Aditivo).

Pelo presente instrumento contratual que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, com sede à Rua Mariana Michels Borges (960), nº 201, nesta cidade, neste ato representada pela Secretária de Educação, a Sra. ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA JACINTO, portadora do CNPF/MF nº: 104.750.538-00 e do CI.RG. nº 6.555.545 SSP/PR, e pelo Prefeito Municipal, Sr. SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, brasileiro, casado, portador do CI.RG nº 8.739.943 SSP/PR e CNPF/MF nº 230.944.279-87, residente e domiciliado à Estrada José Alves, nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE (LOCATÁRIO), e de outro lado ELIAS JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da CI.RG nº 3.72284-1 SESP/PR e do CNPF/MF: 491.718.799-00, residente e domiciliado á Rua Araçalina, n° 235, Bairro Alto, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominado CONTRATADO (LOCADOR), que em caráter consensual, nos termos do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2014 – PROCESSO Nº 61/2014, Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93 e especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O presente termo prorroga a vigência do Contrato Administrativo nº 38/2014 em 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30/04/2016, podendo ser renovado ou revogado conforme disposições da Lei nº 8.666/93, e de acordo com os interesses da Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

Altera cláusula quarta "Do Preço", acrescendo 12 (doze) parcelas mensais R$ 1.554,03 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), resultando em um valor total de R$ 18.648,36 (dezoito mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos) para o período.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 38/2014, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo ao Instrumento de Contrato Administrativo nº 38/2014, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Itapoá/SC, 27 de abril de 2016.

LOCATÁRIO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR PREFEITO MUNICIPAL	 LOCADOR ELIAS JOSÉ DE OLIVEIRA
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA JACINTO SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	
TESTEMUNHAS NOME: CPF:	 NOME: CPF:

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
Preâmbulo (Art. 40, caput)

O Município de Itapoá-SC torna público que fará realizar no dia 13/05/2016 às 09h:30min, a Sessão Pública de abertura de envelopes de habilitação e propostas, e até as 09h:00min receberá envelopes dos possíveis interessados em participar do certame, o que ocorrerá em sua sede administrativa, sita à Rua Mariana Michels Borges (960), nº 201, Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01/2016 – Processo nº32/2016, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA DRAGAGEM DA FOZ DO RIO SAÍ MIRIM LOCALIZADO NO BALNEÁRIO PRAIA DO SAIZINHO NESTE MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (LAP Nº024/2010), TERMO DE CONVÊNIO/SC Nº2015TR1854 PARTES INTEGRANTES DO EDITAL. O Edital contendo especificações em partes poderá ser retirado no site www.itapoa.sc.gov.br, e www.diariomunicipal.sc.gov.br, e para retirada na sede da Prefeitura na Secretaria de Administração e Finanças/ Licitações e Contratos, será cobrada uma taxa de R$ 12,00 (doze reais). O horário disponível para retirada é das 08h às 14h.

Itapoá, 25 de abril de 2016.
SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
PREFEITO MUNICIPAL

Ituporanga

Prefeitura

PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº10/2016/FEX CONTRATAÇÃO DA BANDA TEQUILA BABY, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 14 DE MAIO DE 2016, EVENTO 5º CURTICÊRA ROCK SOLIDÁRIO, EVENTO BENEFICENTE REALIZADO EM PARCERIA COM PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 10/2016
Processo Licitatório: 26/2016

Inexigibilidade de Licitação, conforme segue: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA TEQUILA BABY, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 14 DE MAIO DE 2016, EVENTO 5º CURTICÊRA ROCK SOLIDÁRIO, EVENTO BENEFICENTE REALIZADO EM PARCERIA COM PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA, através da empresa exclusiva e consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, conforme determina o Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93. Diante do exposto resolve tornar Inexigível de Licitação por haver inviabilidade de competição. Empresa Adjudicada:ALEXANDRE CANDANO PEIXOTO, CNPJ 04.369.532/0001-51, com o valor de R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). Ituporanga, 27 de abril de 2016 - RICARDO DE SOUZA SALVALAGIO - Presidente da Fexponace.

Jacinto Machado

Prefeitura

DECRETO N°. 056 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

DECRETO N°. 056 DE 07 DE ABRIL DE 2016.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO POR CONTA DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO JOÃO DE FÁVERI, Prefeito Municipal de Jacinto Machado, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no Artigo 11º, I, da Lei Municipal n°. 802 de 23 de Dezembro de 2015.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Jacinto Machado no exercício de 2016, na importância de R$ 199.094,70 (Cento e noventa e nove mil, noventa e quatro reais e setenta centavos), por conta do Provável Excesso de Arrecadação no exercício em curso, na seguinte dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: 06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto: 1.039 – Pav. Recuperação de Vias, Rodovias, Logradouros e Passeios
Modalidade de Aplicação: (67) – 4.4.90.00.00.0095 – Aplicações Diretas ..... R$ 199.094,70
TOTAL ..... R$ 199.094,70

Art. 2º - Os recursos para suprir o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação do exercício de 2016, do convênio entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Araranguá e a Prefeitura Municipal de Jacinto Machado – Processo n.º SDR 2200006392/2015, no valor de R$ 199.094,70 (Cento e noventa e nove mil, noventa e quatro reais e setenta centavos), objetivando a execução de Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem e Sinalização da Rua José Recco com extensão de 354,12m, no município de Jacinto Machado/SC.

Parágrafo Único: A contratação das despesas de que trata o presente Decreto fica condicionada ao efetivo ingresso do valor na conta bancária do Município de Jacinto Machado Agência 2192-X – Banco do Brasil S/A e Conta Corrente n.º 16.529-8 até o limite dos valores da vinculação 01.0095, acrescida ao Projeto/Atividade 1.039.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jacinto Machado – (SC), 07 de abril de 2016.
ANTONIO JOÃO DE FÁVERI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado o presente Decreto nesta Secretaria, na data supra:

MÁRCIO LUIZ ABATTI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

DECRETO N°. 057 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

DECRETO N°. 057 DE 14 DE ABRIL DE 2016.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO POR CONTA DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO JOÃO DE FÁVERI, Prefeito Municipal de Jacinto Machado, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no Artigo 11º, I, da Lei Municipal n°. 802 de 23 de Dezembro de 2015.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Jacinto Machado no exercício de 2016, na importância de R$ 68.365,64 (Sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), por conta do Provável Excesso de Arrecadação no exercício em curso, na seguinte dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Projeto: 1.014 – Aparelhamento, Aquis., Veíc. e Amp. de Rede Física a Educação Básica
Modalidade de Aplicação: (22) – 4.4.90.00.00.0094.34 – Aplicações Diretas....R$ 68.365,64
TOTAL ..... R$ 68.365,64

Art. 2º - O recurso destinado a abertura do crédito adicional suplementar do artigo anterior, correrá por conta do Termo de Compromisso - PAR – n.º 32358/2014, assinado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE no valor de R$ 68.365,64 (Sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), depositados na Agência 2192-X– Banco do Brasil e conta corrente n.º 15.614-0, no município de Jacinto Machado/SC.

Parágrafo Único: A contratação das despesas de que trata o presente Decreto fica condicionada ao efetivo ingresso do valor na conta bancária do Município de Jacinto Machado, até o limite dos valores da vinculação 01.0094.34, acrescida ao Projeto/Atividade 1.014.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jacinto Machado – (SC), 14 de abril de 2016.
ANTONIO JOÃO DE FÁVERI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado o presente Decreto nesta Secretaria, na data supra:

MÁRCIO LUIZ ABATTI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

LEI Nº. 811 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

LEI Nº. 811 DE 19 DE ABRIL DE 2016.
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O CENTRO DE TRADIÇOES GAUCHAS RECANTO DA GAVEA DE JACINTO MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Centro de TRADIÇÕES GAÚCHAS Recanto da Gávea com objetivo de fornecer auxilio financeiro e manutenção no Parque de Exposições no Município de Jacinto Machado.

Art. 2º. O valor do auxilio financeiro será no montante de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), a ser repassado em parcela única para custear despesas com realização do XXVI RODEIO CRIOULO NACIONAL, que ocorrerá nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de abril de 2016.

Art. 3º. A manutenção do parque de exposições citado no art. 1° será disponibilizada pelo Poder Executivo com máquinas, equipamentos e pessoal para limpeza do parque de exposição e equipes de saúde e ambulância para pronto atendimento ao publico participante do evento.

Art. 4º. Fica a entidade obrigada a prestar contas dos recursos no prazo de 60 (sessenta) dias, com base na legislação vigente.

Art. 5º. Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa autorizada por esta Lei são provenientes do orçamento vigente:
Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito.
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito.
Atividade: 2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice e Assessorias.
Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00.0080 – Transf. a Instituções Privadas sem Fins Lucrativos.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7o. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacinto Machado (SC), 19 de abril de 2016.
ANTONIO JOÃO DE FÁVERI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente Lei nesta Secretaria na data supra:

MÁRCIO LUIZ ABATTI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Jaraguá do Sul

Prefeitura

CMS - RESOLUÇÃO Nº 04/2016/CMS

RESOLUÇÃO Nº 04/2016/CMS
Dispõe sobre aprovação do Relatório Anual de Gestão 2015 – RAG.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, na sua quarta reunião plenária realizada no dia 26 de abril de 2016, no uso de suas atribuições regimentais e que lhe confere a Lei Municipal nº 7.094 de 28 de agosto de 2015 e ,

Considerando as atribuições do Conselho Municipal de Saúdes previstas no Regimento Interno – Resolução nº 001/2016,de 24 de fevereiro de 2016, em especial o Art. 4º inciso: - XII " analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento"

Considerando, a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 que dispõe sobre diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde, define competências do Conselho de Saúde na Quinta Diretriz: "aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete: VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;"

Considerando a Lei Complementar nº 141, de janeiro de 2012, no seu artigo 36, impôs a obrigação de a União, Estados, Distrito Federal e os Municípios no envio de Relatório Anual de Gestão (RAG) ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas instituídas pela referida lei complementar, a qual será dada ampla divulgação, inclusive por meios eletrônicos de acesso público;

Considerando a apresentação feita do Relatório Anual de Gestão 2015 na Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, em 29/03/2016, que deliberou pelo encaminhamento as Comissões Finanças e Orçamento e de Planejamento para emissão do parecer;

Considerando que em reunião conjunta dos membros da Comissão de Planejamento e Finanças e Orçamento nos dias 05/04, 07/04 e 18/04/2016, os mesmos analisaram e esclareceram dúvidas acerca do Relatório Anual de Gestão 2015;

Considerando que alguns indicadores estão sem resultado, sem índice, justificados para a comissão pela Semsa, como sendo atraso do Ministério da Saúde em disponibilizar as informações no Sistema COAP.

RESOLVE:
Art.1º Aprovar o Relatório de Gestão 2015 da Secretaria Municipal de Saúde - RAG/2015.

Art. 2º Solicitar que nos próximos relatórios, a Secretaria de Saúde apresente em separado, o detalhamento das contas que compõe as Receitas e Despesas para fins de apuração do percentual total investido em saúde no município de Jaraguá do Sul, com recursos próprios, que no ano de 2015 foi de 27%.

Art. 3º Solicitar também, que a Secretaria de Saúde faça nova apresentação ao plenário do Conselho Municipal de Saúde, dos indicadores do COAP, que no relatório estão sem resultado e justificativa para aqueles nos quais o resultado esperado não foi alcançado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguá do Sul, 26 de abril de 2016.
Agostinho Fernando Zimmermann
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DECRETO Nº 10.827/2016

D E C R E T O Nº 10.827/2016

O PREFEITO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Complementar Municipal Nº 102/2010, de 12/11/2010, e de acordo com a Lei Complementar Municipal Nº 002/1993, de 20/12/1993, e alterações; e
CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 282/2016/Semed, de 20/04/2016, da Secretaria Municipal da Educação;

DECRETA :
Art.1º Ficam designados os servidores públicos municipais BARBARA SCHAPPO ENGELHARDT, matrícula 7286; CLEONIS ROSÁLIA TOMAZELLI, matrícula 80161; CRISTIANE GREGOLEWITSCH, matrícula 7266; LODEMAR JOSÉ HAFEMANN, matrícula 10592; e MARIA DE LOURDES BORDIN, matrícula 8123, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO ESPECIAL que procederá o Processo Seletivo Público Simplificado para a admissão de Professores e Agentes de Alimentação e Nutrição, em caráter temporário, para atender necessidades essenciais da Secretaria Municipal da Educação.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Municipal Nº 9.512/2013, de 20/08/2013.

Jaraguá do Sul, 26 de abril de 2016.
DIETER JANSSEN
Prefeito

EDITAL CONCORRÊNCIA N.º 34/2016 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

EDITAL
CONCORRÊNCIA N.º 34/2016
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica, drenagem, calçadas e sinalização da Via Verde – Trecho 2 (Samae Ilha da Figueira até à ponte do Centenário), com extensão de 1.222,28m (hum mil duzentos e vinte e dois vírgula vinte e oito metros), com fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com os Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária/Quantitativa e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital.

REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores.

PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as 08:30

horas do dia 30 de maio de 2016, no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC.
ABERTURA dos ENVELOPES: 09:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital estará disponível na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br sem qualquer custo. Os Anexos do Edital (Projeto, Memorial e Planilha orçamentária), deverão ser retirados na Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, no endereço acima, no horário: Segunda-feira (das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 16:00hs; terça, quarta e quinta-feira (das 8:00 às 12:30hs; sexta-feira (das 8:00 às 12:00hs), mediante apresentação do recibo de pagamento de taxa de R$ 20,00 (vinte reais). A taxa para pagamento dos Anexos do Edital, deverá ser retirado no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, no endereço acima no horário das 8:00 às 16:30hs.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.699.857,97 (três milhões seiscentos e noventa e nove mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Jaraguá do Sul (SC), 14 de abril de 2016.
DIETER JANSSEN
Prefeito Municipal

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2016 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 14º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2016
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
14º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de propostas, visando ao Registro de preços à aquisição de COMBUSTÍVEL (óleo diesel S10, S500 e gasolina comum) ao longo de 12(doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no ANEXO I e ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços deste edital.

DA CONDIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO: Em consonância com a LC 147/2014, este edital contempla itens para participação exclusiva ME/EPP, conforme indicados no Anexo I.

REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Municipal 6.737/2009 Decreto Municipal 10.791/2016 e Lei Complementar 147/2014.

DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: Até às 08:30 horas do dia 11 de maio de 2016, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sita na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha.
O CREDENCIAMENTO, disputa de preços e abertura dos envelopes serão as 09:00 hs do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

VALOR MÁXIMO PARA AQUISIÇÃO: R$ 347.738,00 (trezentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta e oito reais).

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br

Jaraguá do Sul (SC), 06 de abril de 2016.
ADEMAR POSSAMAI
Secretário de Administração

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 25/2016 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 25/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
TIPO: menor preço por ITEM

OBJETO: O presente edital consiste na aquisição de 01 (um) EQUIPAMENTO DE REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, novo, destinado para escoriações e remoção de sinalização viária (tinta de sinalização viária a base de solvente ou água), de acordo com a especificação descrita no item I do edital e Anexo VII - minuta de contrato.

REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 4.698/2002, de 03 de outubro de 2002.

DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: Até às 08:30 horas do dia 12 de maio de 2016, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sita na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha.

O CREDENCIAMENTO, disputa de preços e abertura dos envelopes serão as 09:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

Orçamento estimado para aquisição: R$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais).

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br

Jaraguá do Sul (SC), 15 de março de 2016.
ADEMAR POSSAMAI
Secretário de Administração

FME - PORTARIA Nº 007/2016

PORTARIANº 007/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 7, inciso VI, da Lei Complementar Nº 42/2005, de 28/09/2005, alterada pelas Leis Complementares 44/2005, de 25/10/2005; 70/2007, de 03/10/2007 e 146/2013, de 12/12/2013;

RESOLVE:
Art.1º Conceder Bolsa Atleta para 126 (cento e vinte e seis) atletas pelo Sistema de Demanda Social nas Categorias Estadual e Nacional, para o ano de 2016, relacionados no Anexo Único, que integra a presente, segundo os critérios do Edital de Inscrições da Bolsa Atleta Nº 002/2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/04/2016.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 20 de abril de 2016.
JEAN CARLO LEUTPRECHT
PRESIDENTE

EDITAL Nº 002/2016 – BOLSA ATLETA
RELAÇÃO DE ATLETAS APROVADOS

N.	ATLETA	Modalidade	Nivel
1	ALBERTO JOÃO MARCATTO FILHO	NATAÇÃO	2
2	ALINE OESTEREICH	BASQUETEBOL	3
3	AMANDA FEITEN	BASQUETEBOL	4
4	ANA MARIA HENCKE	PARADESPORTO	1
5	ANDRE GILIARDI LENARTOWICZ	KARATÊ	2
6	ANDRÉ JORDI VOLKMANN	XADREZ	2
7	ANDRE MAFRA	TIRO ESPORTIVO	5
8	ANTONIO ELISEU RIBAS	TIRO ESPORTIVO	5
9	ARIEL SAM DOS SANTOS	VOLEIBOL	2
10	BRUNA RIGO	ATLETISMO	2
11	BRUNA ZOMER	BASQUETEBOL	4
12	BRUNO LION GOMES HECK	TIRO ESPORTIVO	5
13	CARLOS GUILHERME HOSPEDACH	PARADESPORTO	1
14	CAROLAIM ELLEN KOPP	BASQUETEBOL	1
15	CÁTIA CRISTINA LINDERMANN	BASQUETEBOL	1
16	CELSO PERIN	TIRO ESPORTIVO	5
17	CLAUDIO IVAIR SCHMIDT	TIRO ESPORTIVO	5
18	CLAUDIO ORESTES THIESEN	TIRO ESPORTIVO	5
19	CLESIO LUIZ CUNHA	TIRO ESPORTIVO	5
20	DOUGLAS ALVES	KARATÊ	2
21	EDSON MAURO PORTES FILHO	KARATÊ	2
22	EDUARDO RECKZIEGEL	XADREZ	2
23	FELIPE ALVES	FUTSAL	2
24	FELIPE SANTOS	PARADESPORTO	1
25	FELIPE VIEIRA	FUTSAL	2
26	FELIPPI GONÇALVES	CICLISMO	3
27	FERNANDO SENEM	FUTSAL	4
28	FRANCIELE CAROLINA ENGEL	XADREZ	2
29	GABRIEL ALEX BAUER	BASQUETEBOL	3

30	GABRIEL DRECHSEL DE FREITAS	FUTSAL	2
31	GABRIEL HENRIQUE RIAL	NATAÇÃO	2
32	GABRIEL JOSÉ RAMBO	PARADESPORTO	1
33	GABRIEL TAVARES	ATLETISMO	3
34	GIULIA ECCEL KUCK	BASQUETEBOL	3
35	GUILHERME RODRIGUES	JUDÔ	4
36	GUILHERME SANDMANN DA SILVA VIANNA	VOLEIBOL	3
37	GUSTAVO HENRIQUE MARKIEWICZ	VÔLEI DE PRAIA	2
38	GUSTAVO PONSTEIN DOGE	XADREZ	3
39	HELENA HORRANA CORDEIRO DA SILVA	BASQUETEBOL	4
40	HELTON GLEDSON BERTHI	TAEKWONDO	3
41	HENDREO SCHWARTZ	VOLEIBOL	2
42	HIGOR MATHEUS HESS	BASQUETEBOL	3
43	INDRID SCHERER FARINA	BASQUETEBOL	3
44	ISADORA BERNARDO CISZ	XADREZ	4
45	ITAMARA CRISTINA VALETIM DE SOUZA	PARADESPORTO	2
46	JACKSON RODRIGO BORCHARDT	TIRO ESPORTIVO	5
47	JAMES AFONSO REBELO MACHADO	FUTSAL	2
48	JESSICA DREHMER	BASQUETEBOL	3
49	JOANA LETICIA ELÓI	BASQUETEBOL	4
50	JOAO PEDRO DE BONFIM	PARADESPORTO	1
51	JOAO SILVEIRA DOS SANTOS	PARADESPORTO	1
52	JOÃO VITOR DA SILVA BRAUN	VOLEIBOL	2
53	JOAO VITOR FERREIRA UGIONI	FUTSAL	4
54	JONATAN ALEXSANDER FRANCO	PARADESPORTO	1
55	JOSE CARLOS CAMARGO	PARADESPORTO	1
56	JOSE CARLOS TASCHECK	TIRO ESPORTIVO	5
57	JOSUE HERCULANO ANDRE	CICLISMO	2
58	JULIA ZANDONAI SCHMAUCH	BASQUETEBOL	1
59	JULIANO ARTEMIO ZONTA	XADREZ	3
60	KAMILA DE LIMA	BASQUETEBOL	4
61	KAUAN SABATOSKI BUGENSKI	KARATÊ	2
62	KEVIN EDUARDO DE OLIVEIRA	FUTSAL	2
63	KLEISON MORAES DOS SANTOS	VOLEIBOL	3
64	LARISSA DOS S. MARCELINO	BASQUETEBOL	4
65	LEONARDO PETTERS SPAUTZ	VOLEIBOL	3
66	LETICIA DE OLIVEIRA SENFF	BASQUETEBOL	3
67	LOURDESLENE GOLÇALVES BASEGGIO	BASQUETEBOL	1
68	LUAN ANDREI KAESTNER	NATAÇÃO	2
69	LUAN ROBERTO ALVES	BASQUETEBOL	3
70	LUCAS CONSTANTE	FUTSAL	2
71	LUCAS CORREA DE LIMA	XADREZ	2
72	LUCAS GUSTAVO BROCKVELD	FUTSAL	2
73	LUCAS JOSÉ ROIEK BUENO	KARATÊ	2

74	LUCAS RECH	VOLEIBOL	3
75	LUÍS EDUARDO CHAVES DA SILVA	KARATÊ	2
76	LUIS HENRIQUE TOMAZELLI	PARADESPORTO	1
77	MAICON MEURER	PARADESPORTO	1
78	MARCELINO ALVES	PARADESPORTO	1
79	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BERNHARD	FUTSAL	4
80	MARCO AURELIO DA SILVA JUNIOR	XADREZ	3
81	MARCOS SIEWERDT	TIRO ESPORTIVO	5
82	MARIA EDUARDA BECKAUSER SCHARDUZIM	BASQUETEBOL	1
83	MARIA LUIZA ZANGHELINI DOMINGOS	BASQUETEBOL	1
84	MATHEUS HENRIQUE ANDRUKIU WILTNER	XADREZ	2
85	MATHEUS KIATKOWSKI DE SOUZA	FUTSAL	4
86	MATHEUS PELLIS	XADREZ	2
87	MATHEUS ROWEDER FRUTUOSO	BASQUETEBOL	3
88	MIKAELLA NUMES	BASQUETEBOL	1
89	MYLENA BARBOSA ORGEKOSKI	KARATÊ	2
90	NATANIA HABITZREITER	ATLETISMO	3
91	NEY ANDERSON KRETZER	PARADESPORTO	1
92	NICOLAS ALESSANDRO LITKA	KARATÊ	2
93	NICOLE CRISTINE UHLMANN CELESKI	BASQUETEBOL	4
94	NICOLY RIBEIRO	ATLETISMO	2
95	OLAVO JOSÉ REALI JUNIOR	ATLETISMO	2
96	PALOMA BEATRIZ FISHER	BASQUETEBOL	1
97	PAMELA FERNANDES MARIA	ATLETISMO	3
98	RAMOM ANTONIO DALLABONA	BASQUETEBOL	3
99	RENAN FELIPE DA ROCHA GRIEBELER	JUDÔ	1
100	RENATO FELIPE LENARTOWICZ	KARATÊ	2
101	RICARDO LOURIVAL DA ROSA	TIRO ESPORTIVO	5
102	ROBERTO SIEFERT	PARADESPORTO	2
103	ROCCO FIGUEIRO ROSITO	TIRO ESPORTIVO	5
104	ROSANE MELLO TELLES	PARADESPORTO	2
105	RUI BARG	TIRO ESPORTIVO	5
106	SAMARA BOSHAMMER	BASQUETEBOL	4
107	THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA	VOLEIBOL	2
108	THIAGO HENRIQUE DORN	VOLEIBOL	3
109	THIAGO RIBEIRO VALLER	FUTSAL	4
110	TIAGO BODEMBERG	VOLEIBOL	3
111	TIAGO TEIXEIRA ALVES	VOLEIBOL	3
112	VANILDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	PARADESPORTO	1
113	VICTOR HUGO VIEIRA	BASQUETEBOL	3
114	VILSON BORCHARDT	TIRO ESPORTIVO	5
115	VINÍCIUS DA CRUZ	NATAÇÃO	2
116	VINÍCIUS DA SILVA QUADROS	PARADESPORTO	1
117	VINICIUS KOLASSA	BASQUETEBOL	3

118	VINICIUS LUCIANO DE OLIVEIRA	FUTSAL	4
119	VITOR DE SOUZA	FUTSAL	2
120	VITOR HUGO VERSINO DE BORBA	FUTSAL	4
121	VITOR MACHADO LEMES	VOLEIBOL	3
122	VITOR ROBERTO CASTRO CARNEIRO	XADREZ	3
123	VIVIANE POLTRONIERI DE MORAES	PARADESPORTO	2
124	WAYNER CÉSAR DE OLIVEIRA	TAEKWONDO	5
125	WELLINTON CRISTIAN BELLOTTO	FUTSAL	2
126	YAGO WELLIGTON CAMARGO ODOGINSKI	BASQUETEBOL	3

Jaraguá do Sul, 12 de abril de 2016.

Cláudio Tubbs Presidente Comissão da Bolsa Atleta		Benhur Rosado Sperotto Membro Comissão Bolsa Atleta

José Marcos de Andrade Ranucci Membro Comissão Bolsa Atleta		Gilberto Gesser Membro Comissão Bolsa Atleta

INSTITUTO JOURDAN - PORTARIA Nº 006 / 2016

PORTARIANº 006 / 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO JOURDAN DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DE JARAGUÁ DO SUL – INSTITUTO JOURDAN, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no inciso VI, do artigo 11, da Lei Complementar Municipal Nº 145/2013, de 12 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR JULIANA REU JUNQUEIRA, a partir de 02/05/2016, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE INTEGRAÇÃO POLÍTICA URBANO-AMBIENTAL do INSTITUTO JOURDAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 27 de abril de 2016.
Ronaldo de Lima
Presidente do Instituto Jourdan

LEI Nº 7.215/2016

LEI Nº 7.215/2016
Autoriza o Município de Jaraguá do Sul a Adquirir por Permuta Área de JOSÉ BULGARELI DE LIMA.

O PREFEITO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica desafetada de uso público especial passando à categoria de bem dominical do Patrimônio Público Municipal a área de 360,43m2, sem benfeitorias, constante do lote Nº 134, do Loteamento Ouro Verde, com os demais dados identificativos na MI Nº 37.039, do CRI desta Comarca, cadastrada na Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul sob o Nº 27.364, situada à Rua 738 - Elisa Volkmann Maass, bairro Jaraguá 99, neste Município, de propriedade do Município de Jaraguá do Sul.

Art.2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar a área referida no artigo precedente pela área de 349,51m2, sem benfeitorias, constante do lote Nº 140, do Loteamento Ouro Verde, com os demais dados identificativos na MI Nº 53.005, do CRI desta Comarca, cadastrada na Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul sob o Nº 27.370, situada à Rua 738 - Elisa Volkmann Maass, bairro Jaraguá 99, neste Município, de propriedade de JOSÉ BULGARELI DE LIMA, que passará, em consequência, a integrar o Patrimônio Público Municipal na categoria de Área de Uso Público Especial.

Art.3º A permuta objeto desta Lei obteve manifestação favorável do Comcidade, conforme Decisão Plenária Processo Nº 17.450/2015, de 16/12/2015, em atendimento ao item XXIII, artigo 103, da Lei Complementar Municipal Nº 65/2007, de 1º/06/2007.

Art.4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações do Orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art.5º Ficam isentos da incidência do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), os imóveis identificados na presente Lei, objeto da presente permuta.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguá do Sul, 25 de abril de 2016.
DIETER JANSSEN
Prefeito

ADEMAR POSSAMAI RONIS
Secretário Municipal da Administração

ROBERTO BOSSE
Secretário Municipal do Urbanismo

LEI Nº 7.216/2016

LEI Nº 7.216/2016
Autoriza o Município de Jaraguá do Sul a Receber, por Doação, Área de SÉRGIO RICARDO TRAUER, MELISSA ANDRÉ DE SÁ TRAUER, ALFREDO MIGUEL ZATTAR NETO, VIRGINIA HELENA SOARES DE SÁ BARRETTO ZATTAR, WILLIAN GARCIA DE SOUZA e SIBELE ZANETTA DE SOUZA.

O PREFEITO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Município de Jaraguá do Sul autorizado a receber, por doação, por razões de relevante interesse público cultural, como medida compensatória à revogação integral do tombamento de relevo do imóvel registrado perante o CRI de Jaraguá do Sul SC sob o Nº 23.000, assim como de suas edificações, nos termos das Resoluções Nº 053/2015/COMPHAAN/JS e Nº 001/2016/COMPHAAN/JS, de SÉRGIO RICARDO TRAUER, MELISSA ANDRÉ DE SÁ TRAUER, ALFREDO MIGUEL ZATTAR NETO, VIRGINIA HELENA SOARES DE SÁ BARRETTO ZATTAR, WILLIAN GARCIA DE SOUZA e SIBELE ZANETTA DE SOUZA, a área de 3.629,86m2, parte do imóvel contendo área total de 60.415,74m2, MI 23.000 (Cadastro PMJS/SC 25.643), situado às Ruas 04 - Presidente Epitácio Pessoa, 910 - Cel. Bernardo Grubba e 973 - José Leier, Centro, perímetro urbano, neste Município, que passará, em consequência, a integrar o Patrimônio Público Municipal na categoria de bem de uso público especial.

Art.2º A área objeto da doação foi avaliada em R$ 4.939.767,58 (Quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), conforme Avaliação Nº 3.566/2015, de 16/09/2015.

Art.3º A área objeto da presente doação a que se refere o artigo 1º, representada na planta topográfica anexa, destinar-se-á exclusivamente para fins culturais, como a construção do Arquivo Histórico Municipal e outros mobiliários de cunho cultural, devendo a Administração Pública Municipal, em anexo à edificação cultural, criar um memorial visando preservar a história do complexo industrial Kohlbach.

Art.4º Após o desmembramento e a transferência da área especificada no artigo 1º, o Município deverá oficializar a continuação da Rua 973 - José Leier, bem como fica obrigado a autorizar as demolições das edificações da área remanescente constantes da proposta, assim como deverá firmar e vincular o compromisso dos doadores de garantir o acesso público de modo a viabilizar o acesso lateral ao imóvel objeto da doação, conforme planta topográfica anexa.

Art.5º Fica isento da incidência do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), o imóvel identificado nesta Lei.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguá do Sul, 25 de abril de 2016.
DIETER JANSSEN
Prefeito

ADEMAR POSSAMAI RONIS
Secretário Municipal da Administração

ROBERTO BOSSE
Secretário Municipal do Urbanismo

PORTARIA Nº 291/2016

PORTARIANº 291/2016

O PREFEITO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal Nº 148/2014, de 23/04/2014; e
CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 129/2016/Sema, da Diretoria de Gestão de Pessoas;

RESOLVE :

Art.1º CEDER à FUNDAÇÃO CULTURAL DE JARAGUÁ DO SUL, nos termos do inciso I, do §1º, do artigo 1º, da Lei Complementar Municipal Nº 148/2014, de 23/04/2014, por 40 (quarenta) horas semanais, LEIA LENZ, servidora pública municipal efetiva e estável, matrícula 9507, Agente de Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal da Administração, no período de 18 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o Município.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2016.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 26 de abril de 2016.
DIETER JANSSEN
Prefeito

PORTARIA Nº 292/2016

PORTARIANº 292/2016

O PREFEITO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e nos termos do artigo 22, da Lei Complementar Municipal Nº 154/2014, de 03 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar Municipal Nº 169/2015, de 20/10/2015, e do parágrafo único, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal Nº 101/2010, de 06/10/2010; e

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, no âmbito da Administração Direta e Indireta, será determinada, observada a necessidade de pessoal e a qualificação, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 126/2016, de 18/04/2016, da Diretoria de Gestão de Pessoas;

RESOLVE :

Art.1º DESIGNAR, a partir de 18/04/2016, a servidora pública municipal JULIANE NUNES DA SILVA, matrícula 8437, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, remanejada para exercer as atribuições do cargo de Educadora Social de Nível Médio, conforme Portaria Nº 180/2016, de 28/03/2016, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, para exercer suas funções na Secretaria Municipal da Assistência Social, Criança e Adolescente.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2016.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 26 de abril de 2016.
DIETER JANSSEN
Prefeito

PORTARIA Nº 293/2016

PORTARIANº 293/2016

O PREFEITO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e nos termos do artigo 22, da Lei Complementar Municipal Nº 154/2014, de 03 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar Municipal Nº 169/2015, de 20/10/2015, e do parágrafo único, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal Nº 101/2010, de 06/10/2010; e

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, no âmbito da Administração Direta e Indireta, será determinada, observada a necessidade de pessoal e a qualificação, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 124/2016, de 18/04/2016, da Diretoria de Gestão de Pessoas;

RESOLVE :

Art.1º DESIGNAR, a partir de 18/04/2016, o servidor público municipal JOÃO DE ARAUJO VICENTE, matrícula 8267, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, remanejado para exercer as atribuições do cargo de Agente Administrativo, conforme Portaria Nº 179/2016, de 28/03/2016, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para exercer suas funções na Secretaria Municipal do Urbanismo.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2016.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 26 de abril de 2016.
DIETER JANSSEN
Prefeito

PORTARIA Nº 294/2016

PORTARIANº 294/2016

O PREFEITO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e nos termos do artigo 22, da Lei Complementar Municipal Nº 154/2014, de 03 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar Municipal Nº 169/2015, de 20/10/2015, e do parágrafo único, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal Nº 101/2010, de 06/10/2010; e

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, no âmbito da Administração Direta e Indireta, será determinada, observada a necessidade de pessoal e a qualificação, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 125/2016, de 18/04/2016, da Diretoria de Gestão de Pessoas;

RESOLVE :

Art.1º DESIGNAR, a partir de 18/04/2016, a servidora pública municipal MARISTELA ROSA, matrícula 7861-1, ocupante do cargo efetivo de Recreadora, remanejada para exercer as atribuições do cargo de Agente Administrativo, conforme Portaria Nº 240/2016, de 12/04/2016, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para exercer suas funções na Secretaria Municipal da Administração.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2016.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 26 de abril de 2016.
DIETER JANSSEN
Prefeito

PORTARIA Nº 295/2016

PORTARIANº 295/2016

O PREFEITO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e nos termos do artigo 22, da Lei Complementar Municipal Nº 154/2014, de 03 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar Municipal Nº 169/2015, de 20/10/2015, e do parágrafo único, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal Nº 101/2010, de 06/10/2010; e

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, no âmbito da Administração Direta e Indireta, será determinada, observada a necessidade de pessoal e a qualificação, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 128/2016, de 18/04/2016, da Diretoria de Gestão de Pessoas;

RESOLVE :

Art.1º DESIGNAR, a partir de 18/04/2016, a servidora pública municipal MARLENE ARENT BRUCH, matrícula 7323, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, remanejada para exercer as atribuições do cargo de Auxiliar de Arquivo, conforme Portaria Nº 181/2016, de 28/03/2016, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para exercer suas funções na Secretaria Municipal do Urbanismo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2016.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 26 de abril de 2016.
DIETER JANSSEN
Prefeito

PORTARIA Nº 296/2016

PORTARIANº 296/2016

O PREFEITO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e nos termos do artigo 22, da Lei Complementar Municipal Nº 154/2014, de 03 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar Municipal Nº 169/2015, de 20/10/2015, e do parágrafo único, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal Nº 101/2010, de 06/10/2010; e

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, no âmbito da Administração Direta e Indireta, será determinada, observada a necessidade de pessoal e a qualificação, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 123/2016, de 18/04/2016, da Diretoria de Gestão de Pessoas;

RESOLVE :

Art.1º DESIGNAR, a partir de 18/04/2016, a servidora pública municipal VANESSA SCHWIRKOWSKY, matrícula 9450, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, Criança e Adolescente, para exercer suas funções na Procuradoria-Geral do Município.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/2016.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 26 de abril de 2016.
DIETER JANSSEN
Prefeito

PORTARIA Nº 297/2016

PORTARIANº 297/2016

O PREFEITO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso de suas atribuições; e CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 294/2016/Semed, de 25/04/2016, da Secretaria Municipal da Educação;

RESOLVE :

Art.1º DESIGNAR a servidora pública municipal CLEUNICE GASCHO OSSOWSKI, matrícula 10940, para compor a COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E DEFINIÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E AUXILIARES DE TURMA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL, constituída pela Portaria Nº 1441/2013, de 12/09/2013, em substituição a Dirce Léa Mohr.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguá do Sul, 26 de abril de 2016.
DIETER JANSSEN
Prefeito

PORTARIA Nº 298/2016

PORTARIANº 298/2016
Designa Fiscal e Gestor de Contrato de Execução de Obra Pública.

O PREFEITO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art.1º DESIGNAR o servidor público municipal FELIPE EMMENDORFER SCHEUER, Engenheiro, matrícula 10967, para fiscalização, acompanhamento, verificação da regularidade e conformidade da execução do Contrato firmado em decorrência da pavimentação asfáltica da Rua 561 - Alwin Meier, bairro Jaraguá 99.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Jaraguá do Sul, 26 de abril de 2016.
DIETER JANSSEN
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016 E PROCESSO 001/2016-FMAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016 e Processo 001/2016-FMAS

A Pregoeira, designada pelo Decreto nº 9.071/2013 alterado pelo Decreto nº 10.054/2014 alterado pelo Decreto nº 10.054/2014, comunica aos interessados que o Processo Licitatório nº 23/2016 e Processo 001/2016-FMAS, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, que teve como objeto à aquisição de PNEUS, CAMERAS DE AR, PROTETORES E AROS, NOVOS ao longo de 12(doze) meses, teve o seguinte resultado:

Item	Proponente vencedora	Qtd.	Unid.	Descrição dos objetos	Valor unitário dos itens R$
01	BBW DO BRASIL	248	Und.	PNEU,DIMENSÕES 175/70/R13 82T (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO),-COM SELO DO INMETRO	157,00
02	MODELO PNEUS LTDA	20	Und.	PNEU,DIMENSÕES 165R15 86S (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO),COM SELO DO INMETRO	320,00
03	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA	222	Und.	PNEU,DIMENSÕES 175/70R14 88T REFORÇADO (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO),COM SELO DO INMETRO	179,00
04	BBW DO BRASIL	30	Und.	PNEU, DIMENSÕES 185/R14C 08 LONAS 102/100R (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO),COM SELO DO INMETRO	279,00
05	BBW DO BRASIL	48	Und.	PNEU, DIMENSÕES 215/65 R16 98T (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MÍNIMO),-COM SELO DO INMETRO	330,00
06	BBW DO BRASIL	24	Und.	PNEU, DIMENSÕES 205/75 R16 110R (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MÍNIMO),-COM SELO DO INMETRO	350,00
07	BBW DO BRASIL	20	Und.	PNEU, DIMENSÕES 215/75 R17,5 – LISO – 126/124 (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MÍNIMO), PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 13MM, COM SELO DO INMETRO	565,00
08	BBW DO BRASIL	30	Und.	PNEU, DIMENSÕES 215/75 R17,5 – BORRACHUDO – 126/124 (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MÍNIMO), PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 13MM, COM SELO DO INMETRO	564,00
09	BBW DO BRASIL	18	Und.	PNEU, DIMENSÕES 7.50-16 – 12 LONAS LISO,COM SELO DO INMETRO	390,00
10	BBW DO BRASIL	42	Und.	PNEU, DIMENSÕES 7.50-16 – 12 LONAS BORRACHUDO, COM SELO DO INMETRO	499,00
11	PNEU BOM LTDA	6	Und.	PNEU, DIMENSÕES 9.00X16 – 10 LONAS 03 FRIZO RAIADO – PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 21MM	580,00
12	BBW DO BRASIL	42	Und.	PNEU, DIMENSÕES 10.00 R20 – LISO – 146/143K (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO) – PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 15,5MM – APLICAÇÃO MISTA (ASFALTO E TERRA), COM SELO DO INMETRO	1168,00
13	BBW DO BRASIL	108	Und.	PNEU , DIMENSÕES 10.00 R20 – BORRACHUDO – 146/143D (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO) – PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 20MM – APLICAÇÃO MISTA (ASFALTO E TERRA), COM SELO DO INMETRO)	1275,00
14	BBW DO BRASIL	12 10% do item 13	Und.	PNEU , DIMENSÕES 10.00 R20 – BORRACHUDO – 146/143D (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO) – PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 20MM – APLICAÇÃO MISTA (ASFALTO E TERRA), COM SELO DO INMETRO)	1275,00
15	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA	16	Und.	PNEU, DIMENSÕES 11.00-R22 – 16 LONAS LISO – 151/148K (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO) – PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 15MM, COM SELO DO INMETRO	1373,00
16	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA	16	Und.	PNEU, DIMENSÕES 11.00 R22 – 16 LONAS BORRACHUDO – 151/148K (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO) – PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 20,0MM) – APLICAÇÃO MISTA (ASFALTO E TERRA), COM SELO DO INMETRO	1463,00
17	BBW DO BRASIL	22	Und.	PNEU, DIMENSÕES 275/80 R22,5 – 16 LONAS LISO – 149/146L (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO) – PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 18,5MM - APLICAÇÃO MISTA (ASFALTO E TERRA), COM SELO DO INMETRO	1270,00
18	BBW DO BRASIL	58	Und.	PNEU, DIMENSÕES 275/80 R22,5 – 16 LONAS BORRACHUDO – 149/146MD (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMA) – PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 19MM – APLICAÇAO MISTA (ASFALTO E TERRA), COM SELO DO INMETRO	1440,00
19	BBW DO BRASIL	06 10% do item 18	Und.	PNEU, DIMENSÕES 275/80 R22,5 – 16 LONAS BORRACHUDO – 149/146MD (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMA) – PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 19MM – APLICAÇAO MISTA (ASFALTO E TERRA), COM SELO DO INMETRO	1440,00
20	BBW DO BRASIL	4	Und.	PNEU, DIMENSÕES 295/80 R22,5 – BORRACHUDO – 152/148L ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMA) – PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 20MM – APLICAÇAO MISTA (ASFALTO E TERRA), COM SELO DO INMETRO	1409,00
21	BBW DO BRASIL	4	Und.	PNEU, DIMENSÕES 295/80 R22,5 – LISO – 152/148L ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMA) – PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 19MM – APLICAÇAO MISTA (ASFALTO E TERRA), COM SELO DO INMETRO	1299,00
22	BBW DO BRASIL	76	Und.	PNEU, DIMENSÕES 13.00 – 24 – 14 LONAS BORRACHUDO – PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 24,0MM	1490,00

23	BBW DO BRASIL	08 10% do item 22	Und.	PNEU, DIMENSÕES 13.00 – 24 – 14 LONAS BORRACHUDO – PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 24,0MM	1490,00
24	PNEU BOM LTDA	44	Und.	PNEU, DIMENSÕES 14.00-24 – 16 LONAS BORRACHUDO – PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 24,5MM	1685,00
25	PNEU BOM LTDA	04 10% do item 24	Und.	PNEU, DIMENSÕES 14.00-24 – 16 LONAS BORRACHUDO – PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 24,5MM	1685,00
26	NÃO HOMOLOGADO	2	Und.	PNEU, DIMENSÕES 13.00 – 24 – 18 LONAS LISO	-X-X-X-X-X-
27	BBW DO BRASIL	18	Und.	PNEU, DIMENSÕES 12-16,5 12 LONAS	577,00
28	PNEU BOM LTDA	8	Und.	PNEU, DIMENSÕES 17,5 R25TL 16 LONAS – INDICE DE VELOCIDADE E CARGA MÍNIMO 176 A2 – COM ESTRUTURA DE AÇO – PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 34,0MM	4480,00
29	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA	2	Und.	PNEU, DIMENSÕES 18.4-26 10 LONAS GARRA BAIXA	1954,00
30	BBW DO BRASIL	22	Und.	PNEU, DIMENSÕES 19.5-24 – IND. R14 – 12 LONAS	1920,00
31	BBW DO BRASIL	10	Und.	PNEU, DIMENSÕES 12.5/80-18 12 LONAS	900,00
32	MODELO PNEUS LTDA	2	Und.	PNEU, DIMENSÕES 28X9-15 14 LONAS – PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 23MM	1038,00
33	MODELO PNEUS LTDA	2	Und.	PNEU, DIMENSÕES 6.5X10 10 LONAS – PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 20,5MM	395,00
34	MODELO PNEUS LTDA	2	Und.	CAMARA DE AR P/PNEU 28X9-15 14 LONAS	55,00
35	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA	2	Und.	CAMARA DE AR P/PNEU 6.5X10 10 LONAS	35,00
36	BBW DO BRASIL	58	Und.	CÂMARA DE AR P/PNEU DIMENSÕES 7.50-16, COM SELO DO INMETRO.	37,00
37	BBW DO BRASIL	54	Und.	PROTETOR ARO 16, COM SELO DO INMETRO	13,00
38	BBW DO BRASIL	112	Und.	CÂMARA DE AR P/PNEU DIMENSÕES 10.00 R20, COM SELO DO INMETRO	80,00
39	BBW DO BRASIL	100	Und.	PROTETOR ARO 20, COM SELO DO INMETRO	23,00
40	BBW DO BRASIL	20	Und.	CÂMARA DE AR P/PNEU DIMENSÕES 11.00 R22, COM SELO DO INMETRO	95,00
41	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA	20	Und.	PROTETOR ARO 22, COM SELO DO INMETRO	29,12
42	BBW DO BRASIL	80	Und.	CÂMARA DE AR P/PNEU DIMENSÕES 13.00-24 E 14.00-24	149,00
43	BBW DO BRASIL	30	Und.	CÂMARA DE AR P/PNEU 19.5-24 – R4	229,00
44	BBW DO BRASIL	10	Und.	CÂMARA DE AR P/PNEU DIMENSÕES 17.5-25 98T	229,00
45	BBW DO BRASIL	18	Und.	CÂMARA DE AR P/PNEU DIMENSÕES 12-16,5	72,00
46	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA	2	Und.	CÂMARA DE AR P/PNEU DIMENSÕES 18.4-26	221,00
47	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA	40	Und.	PROTETOR ARO 24	36,90
48	BBW DO BRASIL	10	Und.	PROTETOR ARO 25	120,00
49	BBW DO BRASIL	10	Und.	CAMARA DE AR P/PNEU 12.5/80X18	77,00
50	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA	6	Und.	CAMARA DE AR P/PNEU 9.00X16	62,50
51	DESERTO	20	Und.	ARO C/ ANEL P/PNEUS 13.00-24 E 14.00-24	DESERTO
52	BBW DO BRASIL	4	Und.	PNEU DIMENSÕES 265/75 R16 112/109 Q-MUD (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO),COM SELO DO INMETRO	530,00
53	BBW DO BRASIL	8	Und.	PNEU DIMENSÕES 265/70 R16 A/T APLICAÇÃO MISTA (ASFALTO E TERRA),COM SELO DO INMETRO	489,00
54	BBW DO BRASIL	16	Und.	PNEU DIMENSÕES 175/65 R14 82T (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO),-COM SELO DO INMETRO	180,00
55	BBW DO BRASIL	36	Und.	PNEU DIMENSÕES 185/65 R15 88T (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO),-COM SELO DO INMETRO	208,00
56	MODELO PNEUS LTDA	4	Und.	PNEU 14.9-24 R2 – 6 LONAS – PROFUNDIDADE MÍNIMA DA BANDA DE RODAGEM 73MM	1758,00
57	BBW DO BRASIL	6	Und.	CAMARA DE AR P/PNEU 14.9X24	166,00
58	BBW DO BRASIL	12	Und.	PNEU 12,5/80X18 10 LONAS	950,00
59	BBW DO BRASIL	20	Und.	CAMARA DE AR P/PNEU 12.5/80X18	76,00
60	BBW DO BRASIL	4	Und.	PNEU 18.4 – 30 AGRICOLA	2185,00
61	BBW DO BRASIL	6	Und.	CAMARA DE AR P/PNEU 18.4 – 30 AGRÍCOLA	224,00
62	BBW DO BRASIL	16	Und.	CAMARA DE AR P/PNEU 165 R15	34,00
63	BBW DO BRASIL	8	Und.	PNEU 17.5X25 – 16 LONAS	2137,00
64	BBW DO BRASIL	10	Und.	CAMARA DE AR P/PNEU 17.5X25 – 16 LONAS	229,00

65	PNEU BOM LTDA	16	Und.	PNEU 23.1-30 – R2 ARROZEIRO – GARRA ALTA – PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 89MM	4416,00
66	PNEU BOM LTDA	26	Und.	CAMARA DE AR 23.1-30	489,00
67	PNEU BOM LTDA	16	Und.	PNEU 14.9-28 – R2 ARROZEIRO – GARRA ALTA – PROFUNDIDADE MINIMA DA BANDA DE RODAGEM 73MM	2149,00
68	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA	26	Und.	CAMARA DE AR P/PNEU 14.9-28	185,00
69	PNEU BOM LTDA	8	Und.	PNEU 23.1 – 26 AGRICOLA	3500,00
70	BBW DO BRASIL	10	Und.	CAMARA DE AR P/PNEU 23.1-26 R2	372,00
71	BBW DO BRASIL	12	Und.	PNEU 195/70 R15 C-104R-97T	339,00
72	BBW DO BRASIL	8	Und.	PNEU C/CAMARA E PROTETOR – 750X16 – 12 LONAS LISO	469,00
73	BBW DO BRASIL	16	Und.	PNEU, DIMENSÕES 215/65 R16 95H (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO),-COM SELO DO INMETRO	338,00
74	BBW DO BRASIL	71	Und.	PNEU, DIMENSÕES 185/70 R14 88T (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO),-COM SELO DO INMETRO	177,00
75	BBW DO BRASIL	144	Und.	PNEU, DIMENSÕES 185/65 R15 88H (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO),-COM SELO DO INMETRO	239,00
76	BBW DO BRASIL	16	Und.	PNEU, DIMENSÕES 235/70 R16 106H (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINI-MO),COM SELO DO INMETRO	442,00
77	NÃO HOMOLOGADO	4	Und.	PNEU, DIMENSÕES 265/65 R15 112H (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINI-MO),COM SELO DO INMETRO	-X-X-X-X-X-
78	BBW DO BRASIL	4	Und.	PNEU, DIMENSÕES 265/70 R16 110S (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO),-COM SELO DO INMETRO	489,00
79	NÃO HOMOLOGADO	6	Und.	PNEU, DIMENSÕES 285/70 R19,5 145/143M (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO),COM SELO DO INMETRO	-X-X-X-X-X-
80	BBW DO BRASIL	12	Und.	PNEU, DIMENSÕES 215/75 R16 113R (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO),-COM SELO DO INMETRO	409,00
81	BBW DO BRASIL	4	Und.	PNEU, DIMENSÕES 185/70 R14 88H (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO),-COM SELO DO INMETRO	217,00
82	BBW DO BRASIL	4	Und.	PNEU, DIMENSÕES 185/65 R14 86T (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO),-COM SELO DO INMETRO	190,00
83	BBW DO BRASIL	6	Und.	PNEU, DIMENSÕES 175/65 R14 82H (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO),-COM SELO DO INMETRO	209,00
84	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA	9	Und.	PNEU, DIMENSÕES 165/70 R14 81T (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO),-COM SELO DO INMETRO	184,00
85	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA	24	Und.	PNEU, DIMENSÕES 165/70 R13 83R (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO),-COM SELO DO INMETRO	160,00
86	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA	8	Und.	PNEU, DIMENSÕES 165/70 R13 79T (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO),-COM SELO DO INMETRO	150,00
87	BBW DO BRASIL	2	Und.	PNEU, DIMENSÕES 175/70 R14 84T (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO),-COM SELO DO INMETRO	180,00
88	BBW DO BRASIL	4	Und.	PNEU, DIMENSÕES 185/60 R15 88T (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO),-COM SELO DO INMETRO	209,00
89	BBW DO BRASIL	8	Und.	PNEU, DIMENSÕES 185/60 R14 82H (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO),-COM SELO DO INMETRO	175,00
90	AUTO MECANICA BRANSALES LTDA	12	Und.	PNEU, DIMENSÕES 205/55 R16 91V (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO),-COM SELO DO INMETRO	277,00
91	BBW DO BRASIL	24	Und.	PNEU, DIMENSÕES 185/70 R14 82H (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO),-COM SELO DO INMETRO	217,00
92	BBW DO BRASIL	04	Und.	PNEU, DIMENSÕES 195/65 R15 91H (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO),-COM SELO DO INMETRO	227,00
93	BBW DO BRASIL	04	Und.	PNEU, DIMENSÕES 205/70 R15 ATR (ÍNDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO),-COM SELO DO INMETRO	349,00

Jaraguá do Sul, SC, 07 de abril de 2016.
Rosinei Ap.Gretter Dias
Pregoeira – Decreto 9.071/2013
alterado pelo Decreto nº 10.054/2014

SAMAE - LICITAÇÃO Nº: 080/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM MODALIDADE: PREGÃO OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E VIDRARIAS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES EM LABORATÓRIOS

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
JARAGUÁ DO SUL – SC
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº: 080/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODALIDADE: PREGÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E VIDRARIAS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES EM LABORATÓRIOS
RETIRADA DO EDITAL: A partir do dia 28/04/2016, das 8:00 h às 12:00 h e das 13:00 às 16:00 h
DATA DA ABERTURA: 10/05/2016 às 14 horas
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no escritório do SAMAE, na Rua Erwino Menegotti, nº 478 – Jaraguá do Sul – SC- Site: www.samaejs.com.br
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 047– 2106-9100

Ademir Izidoro
Diretor Presidente

SAMAE - LICITAÇÃO Nº: 082/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM MODALIDADE: PREGÃO OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSMISSOR DE NÍVEL ELETRÔNICO E GUINCHO ELÉTRICO.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
JARAGUÁ DO SUL – SC
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº: 082/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODALIDADE: PREGÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSMISSOR DE NÍVEL ELETRÔNICO E GUINCHO ELÉTRICO.
RETIRADA DO EDITAL: A partir do dia 29/04/2016, das 8:00 h às 12:00 h e das 13:00 às 16:00 h
DATA DA ABERTURA: 11/05/2016 às 10 horas
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no escritório do SAMAE, na Rua Erwino Menegotti, nº 478 – Jaraguá do Sul – SC- Site: www.samaejs.com.br
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 047– 2106-9100

Ademir Izidoro
Diretor Presidente

SAMAE - LICITAÇÃO Nº: 79/2016 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS PARA A EXECUÇÃO DE SONDAGEM, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
JARAGUÁ DO SUL – SC
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº: 79/2016
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS PARA A EXECUÇÃO DE SONDAGEM, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL
RETIRADA DO EDITAL: A partir do dia 29/04/2016, das 8:00 h às 12:00 h e das 13:00 às 16:00 h
DATA DA ABERTURA: 17/05/2016 às 10 horas
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no escritório do SAMAE, na Rua Erwino Menegotti, nº 478 – Jaraguá do Sul – SC- Site: www.samaejs.com.br
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 047– 2106-9100

Ademir Izidoro
Diretor Presidente

SAMAE - REF. LICITAÇÃO 066/2016 MODALIDADE: PREGÃO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BANCADA E PROCESSO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
AVISO
Ref. Licitação 066/2016
Modalidade: PREGÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BANCADA E PROCESSO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS
O Diretor Presidente do SAMAE, Sr. Ademir Izidoro, COMUNICA que tendo em vista a pertinência dos questionamentos realizados, informamos que a data de abertura dos envelopes do presente Edital fica prorrogada para o dia 12/05/2016 às 14:00 horas.

Jaraguá do Sul, 27 de abril de 2016.
Ademir Izidoro
Diretor Presidente

SEMED - PORTARIA Nº 011/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 011/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições subdelegadas pelo Decreto nº 9.112/2013, de 31 de janeiro de 2013, de acordo com o disposto na Lei Complementar N° 002/93, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:
REMOVER: CRISTINA KREPS CABREIRA, ocupante do cargo da categoria funcional de Professor de Ensino Fundamental - Anos iniciais, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2016 , conforme abaixo:

Unidade Escolar	Carga Horária	Área de Atuação
EMEF ERICH BLOSFELD	40	Anos Iniciais

Jaraguá do Sul, 26 de fevereiro de 2016.
ELSON QUIL CARDOZO
Secretário Municipal da Educação

SEMED - PORTARIA Nº 012/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 012/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições subdelegadas pelo Decreto nº 9.112/2013, de 31 de janeiro de 2013, de acordo com o disposto na Lei Complementar N° 002/93, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:
REMOVER: MICHELA CRISTIANE STINGHEN DE SOUZA, ocupante do cargo da categoria funcional de Professor de Ensino Fundamental - Anos iniciais, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2016 , conforme abaixo:

Unidade Escolar	Carga Horária	Área de Atuação
EMEF CRISTINA MARCATTO	40	Anos Iniciais

Jaraguá do Sul, 26 de fevereiro de 2016.
ELSON QUIL CARDOZO
Secretário Municipal da Educação

SEMED - PORTARIA Nº 013/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 013/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições subdelegadas pelo Decreto nº 9.112/2013, de 31 de janeiro de 2013, de acordo com o disposto na Lei Complementar N° 002/93, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:
REMOVER: DANIELE WOLFF, ocupante do cargo da categoria funcional de Professor de Ensino Fundamental - Anos iniciais, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2016 , conforme abaixo:

Unidade Escolar	Carga Horária	Área de Atuação
EMEF FRANCISCO DE PAULA	40	Anos Iniciais

Jaraguá do Sul, 26 de fevereiro de 2016.
ELSON QUIL CARDOZO
Secretário Municipal da Educação

SEMED - PORTARIA Nº 014/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 014/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições subdelegadas pelo Decreto nº 9.112/2013, de 31 de janeiro de 2013, de acordo com o disposto na Lei Complementar N° 002/93, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:
REMOVER: GENIVAL SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo da categoria funcional de Professor de Ensino Fundamental - Anos iniciais, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2016 , conforme abaixo:

Unidade Escolar	Carga Horária	Área de Atuação
EMEF ANNA TOWE NAGEL	40	Anos Iniciais

Jaraguá do Sul, 26 de fevereiro de 2016.
ELSON QUIL CARDOZO
Secretário Municipal da Educação

SEMED - PORTARIA Nº 015/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 015/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições subdelegadas pelo Decreto nº 9.112/2013, de 31 de janeiro de 2013, de acordo com o disposto na Lei Complementar N° 002/93, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:
REMOVER: ADRIANA APARECIDA BARP, ocupante do cargo da categoria funcional de Professor de Ensino Fundamental - Anos iniciais, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2016 , conforme abaixo:

Unidade Escolar	Carga Horária	Área de Atuação
EMEF ANTÔNIO ESTANISLAU AYROSO	40	Anos Iniciais

Jaraguá do Sul, 26 de fevereiro de 2016.
ELSON QUIL CARDOZO
Secretário Municipal da Educação

SEMED - PORTARIA Nº 016/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 016/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições subdelegadas pelo Decreto nº 9.112/2013, de 31 de janeiro de 2013, de acordo com o disposto na Lei Complementar N° 002/93, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:
REMOVER: DANIELA MEDEIROS BATISTA, ocupante do cargo da categoria funcional de Professor de Ensino Fundamental - Anos iniciais, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2016 , conforme abaixo:

Unidade Escolar	Carga Horária	Área de Atuação
EMEF LUIZ GONZAGA AYROSO	40	Anos Iniciais

Jaraguá do Sul, 26 de fevereiro de 2016.
ELSON QUIL CARDOZO
Secretário Municipal da Educação

SEMED - PORTARIA Nº 017/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 017/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições subdelegadas pelo Decreto nº 9.112/2013, de 31 de janeiro de 2013, de acordo com o disposto na Lei Complementar N° 002/93, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:
REMOVER: LETÍCIA UHMANN SCHNEIDER, ocupante do cargo da categoria funcional de Professor de Ensino Fundamental - Anos iniciais, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2016 , conforme abaixo:

Unidade Escolar	Carga Horária	Área de Atuação
EMEF RODOLPHO DORNBUSCH	40	Anos Iniciais

Jaraguá do Sul, 26 de fevereiro de 2016.
ELSON QUIL CARDOZO
Secretário Municipal da Educação

SEMED - PORTARIA Nº 018/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 018/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições subdelegadas pelo Decreto nº 9.112/2013, de 31 de janeiro de 2013, de acordo com o disposto na Lei Complementar N° 002/93, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:
REMOVER: MARCELO FEDER, ocupante do cargo da categoria funcional de Professor de Ensino Fundamental - Anos finais, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2016 , conforme abaixo:

Unidade Escolar	Disciplina	Aulas Dadas	HA	Total
EMEF LUIZ GONZAGA AYROSO	Matemática	16	6	38
EMEF RIBEIRÃO CAVALO		16		

Jaraguá do Sul, 26 de fevereiro de 2016.
ELSON QUIL CARDOZO
Secretário Municipal da Educação

SEMED - PORTARIA Nº 019/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 019/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições subdelegadas pelo Decreto nº 9.112/2013, de 31 de janeiro de 2013, de acordo com o disposto na Lei Complementar N° 002/93, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:
REMOVER: DENISE CORREIA ZANOTTI, ocupante do cargo da categoria funcional de Professor de Ensino Fundamental - Anos finais, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2016 , conforme abaixo:

Unidade Escolar	Disciplina	Aulas Dadas	HA	Total
EMEF ERICH BLOSFELD	Educação Física	24	7	40
EMEF RODOLPHO DORNBUSCH		9		

Jaraguá do Sul, 26 de fevereiro de 2016.

ELSON QUIL CARDOZO
Secretário Municipal da Educação

SEMED - PORTARIA Nº 020/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 020/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições subdelegadas pelo Decreto nº 9.112/2013, de 31 de janeiro de 2013, de acordo com o disposto na Lei Complementar N° 002/93, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:
REMOVER: MAURÍCIO BERTI, ocupante do cargo da categoria funcional de Professor de Ensino Fundamental - Anos finais, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2016 , conforme abaixo:

Unidade Escolar	Disciplina	Aulas Dadas	HA	Total
EMEF RENATO PRADI	Educação Física	15	7	40
EMEF RODOLPHO DORNBUSCH		18		

Jaraguá do Sul, 26 de fevereiro de 2016.
ELSON QUIL CARDOZO
Secretário Municipal da Educação

Joaçaba

Prefeitura

DECRETO Nº 4.930 DE 26 DE ABRIL DE 2016 6° CONFERÊNCIA DAS CIDADES

DECRETO Nº 4.930 de 26 de abril de 2016
CONVOCA A ETAPA PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES NO MUNICÍPIO DE JOAÇABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Joaçaba-SC, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Regimento da 6º Conferência Nacional das Cidades, parte integrante do Ministério das Cidades;

DECRETA:
Art. 1º - Fica Convocada a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada em local e data a ser definida pela Comissão Preparatória Municipal.

Art. 2º - A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, do município de Joaçaba, desenvolverá seus trabalhos a partir da temática "A Função Social da Cidade e da Propriedade", e; como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas" e será presidida pelo Prefeito e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Coordenador de Planejamento.

Art. 3º - A Comissão Preparatória Municipal expedirá o regimento da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência das Cidades, do município de Joaçaba.

Parágrafo único – O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das cidades, do município de Joaçaba, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados.

Art. 4º - As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência das Cidades, do município de Joaçaba correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAÇABA(SC), em 26 de abril de 2016.
RAFAEL LASKE
Prefeito

EXTRATO DE ALTERAÇÃO PL 26/2016/PMJ - PP 17/2016/PMJ

MUNICÍPIO DE JOAÇABA (SC)
AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 1
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2016/PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016/PMJ

O Município de Joaçaba torna pública a ALTERAÇÃO efetuada no Edital do Pregão Presencial Nº 17/2016/PMJ, cujo extrato foi publicado em 13/04/2016, tendo por objeto o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, componentes e materiais originais para os veículos, máquinas e demais equipamentos pertencentes à frota dos órgãos participantes.":
1) Ficam alteradas as exigências das alíneas "a" e "b" do subitem 5.1.2 do edital;
2) Fica incluída a exigência nº 10.1.1 no edital;
3) Fica alterada a numeração de "10. Das responsabilidades das partes" para "11. Das responsabilidades das partes", consequentemente os itens e subitens subsequentes ficam sequencialmente renumerados;
4) A data e horário para o credenciamento e entrega dos envelopes, ficam alterados para até as 14h do dia 13/05/2016;
5) A data e horário do processamento do Pregão ficam alterados para o dia 13/05/2016 a partir das 14h.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

O edital alterado, na íntegra, encontra-se disponível junto à Secretaria de Gestão Administrativa do Município, Setor de Licitações, à Avenida XV de Novembro, 378 – Telefones 0xx49 3527- 8828, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas, pelo site www.joacaba.sc.gov.br ou pelo e-mail comprasjba@yahoo.com.br a partir da data de publicação deste aviso.

Joaçaba (SC), 26 de abril de 2016.
MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Celso Felipe Bordin - Secretário

ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA 10/2016 - UBS MONTE BELO

ORDEM DE REINICIO Nº 10/2016

Determino à empresa ALF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP a reiniciar os serviços à reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde, localizado na Rua Luiz Cechetti, bairro Monte Belo, objeto do contrato nº 81/2015/FMS, oriundo do Processo de Licitação nº22/2015/FMS – TP nº 4/2015/FMS, cuja ordem de serviço nº 278/2015 foi recebida em 18/12/2015.
O reinicio acontecera á contar de 25/04/2016.

Joaçaba, SC, 25 de abril de 2016.
MUNICIPIO DE JOAÇABA ALF CONSTRUTORA E
Paula Klaber INCORPORADORA
Secretaria de Saúde LTDA - EPP
Osvaldo Eugenio Alf Junior

Câmara Municipal

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO - EDITAL PS 001/2016

RESOLUÇÃO Nº 029/2016 DE 27 DE ABRIL DE 2016.
"HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO ORIGINADO PELO EDITAL PS N.º 001/2016."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOAÇABA (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, inciso II do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo originado pelo Edital PS n.º 001/2016 da Câmara de Vereadores de Joaçaba, conforme relação constante no Anexo I desta Resolução, em ordem de classificação por cargo, já considerados os critérios de desempate.

Art. 2º Foram considerados classificados os candidatos que atingiram nota final igual ou superior a 5,00 (cinco), conforme Edital.

Art. 3º O Processo Seletivo terá validade por 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo originado pelo Edital PS n.º 001/2016 poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, mediante justificativa, interesse e conveniência do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba, SC, 27 de abril de 2016.
JUCELINO JORGE FERRAZ
Presidente

CAMARA DE VEREADORES DE JOAÇABA
Publicado no Diário Municipal em ____/____/____
www.diariomunicipal.sc.gov.br
Setor de Licitações

ANEXO I
RESOLUÇÃO N.º 029/2016 DE 27 DE ABRIL DE 2016.
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL PS 001/2016.

Legenda:
C.E: acertos em conhecimentos específicos;
C.P: acertos em conhecimentos em língua portuguesa;
C.M: acertos em matemática;
C.G: acertos em conhecimentos gerais;
N.F: nota final.

ADVOGADO								
Inscrição	Candidato	C.E	C.P	C.M	C.G	N.F	Situação.	Class.
5610	CAMILA CHMIEL	3,20	2,40	1,20	0,60	7,40	APROVADO(A)	1º
5573	WILLIAM BARRICHELO WERMINGHOFF	3,20	3,00	0,60	0,30	7,10	APROVADO(A)	2º
5352	PRISCILA CRISTOFOLINI	2,00	2,70	1,50	0,60	6,80	APROVADO(A)	3º
5613	MANOELA VIERO	3,20	1,50	0,90	0,90	6,50	APROVADO(A)	4º
5353	ROBERTO MINATI	2,80	2,10	0,60	0,90	6,40	APROVADO(A)	5º
5634	LARA BETANIA BRAGATTO	2,80	1,80	0,60	1,20	6,40	APROVADO(A)	6º
5568	FERNANDA TRAGANCIN	2,40	2,10	0,90	0,90	6,30	APROVADO(A)	7º
5346	JOSÉ PAULO WEIDE	2,40	1,80	0,90	1,20	6,30	APROVADO(A)	8º
5241	EDUARDA BORTOLI	3,20	2,10	0,00	0,90	6,20	APROVADO(A)	9º
5593	GUILHERME DA FONSECA	1,60	2,10	1,20	1,20	6,10	APROVADO(A)	10º
5600	EMELLI TIEPO	2,40	2,10	0,90	0,60	6,00	APROVADO(A)	11º
5360	ARTHUR BERNARDON ZANELLA	1,20	2,40	1,20	1,20	6,00	APROVADO(A)	12º
5207	ALINE MARIANA M. BECKER COSTELLA	1,60	2,40	0,60	1,20	5,80	APROVADO(A)	13º
5253	NAIARA TREVISAN	2,40	1,80	0,60	0,90	5,70	APROVADO(A)	14º
5561	TIAGO CADORIN DA SILVA	1,60	2,40	0,30	0,90	5,20	APROVADO(A)	15º

JORNALISTA								
Inscrição	Candidato	C.E	C.P	C.M	C.G	N.F	Situação.	Class.
5354	MARIVANIA CARVALHO DA SILVA	4,00	0,90	0,30	0,90	6,10	APROVADO(A)	1º

SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Joaçaba

CONCORRÊNCIA 0001/2016 - SIMAE

Licitação nº 0017/2016
Modalidade Concorrência JHL nº 0001/2016

Encontra-se aberto no SIMAE de Joaçaba, Concorrência JHL 0001/2016 – Licitação 0017/2016, tipo Menor Preço Global (empreitada por preço unitário), que trata do Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Estação Elevatória de Esgoto, denominada EEH-001, na Av. Beira Rio, em Herval d'Oeste e Adutora de Recalque de Esgoto até a Estação de Tratamento de Esgoto de Herval d'Oeste, na Rua Francisco Sartori, incluindo urbanização e subestação de energia.
Da Entrega dos Envelopes: A entrega dos envelopes deverá ser até dia 31/05/2016 às 9h, na sede do SIMAE, à Rua Tiradentes, 123, em Joaçaba-SC.
Da Abertura: A abertura será realizada no dia 31/05/2016 às 9h10min, na sede do SIMAE, à Rua Tiradentes, 123, em Joaçaba - SC. Maiores esclarecimentos serão prestados junto a Comissão Permanente de Licitações do SIMAE na Rua Tiradentes, 123 em Joaçaba - SC.

Joaçaba (SC), 27 de abril de 2016.
Aluir Flemming
Diretor Presidente do SIMAE

Lages

Prefeitura

EXTRATO 1° TREMO ADITIVO AO CONTRATO 62/2014 FMAS

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO:
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2014 FMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGES, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob n.º 13.668.709/0001-01, com sede na Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, Lages/SC – CEP: 88.505-900.
CONTRATADO: PAULO ROBERTO VIERO, RG 5.193.064 e CPF 098.932.889-91, residente e domiciliado na Rua Prof. Teobaldo Delwing, s/n, Centro – Lages CEP: 88502-040.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel sito á Rua Juca Antunes Lucena que servirá como sede do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.
Fica reajustado o Contrato, com base no Índice IGP-M (FGV) referente ao período 02/2015 passando para R$ 4.270,92 (quatro mil duzentos e setenta reais e noventa e dois centavos) mensal
E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Lages, 10 de Março de 2016.
Elizeu Mattos.
Prefeito de Lages.

EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2014 FMAS

O MUNICIPIO DE LAGES, SC, TORNA PUBLICO: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2014 FMAS
MUNICÍPIO DE LAGES, através do Fundo Municipal da Assistência Social, inscrito no CNPJ sob n.º 13.668.709/0001-01, com sede na Rua Benjamin Constante n.º 13, Centro, Lages/SC – CEP: 88.501.900.
CONTRATADA: MARIA DA GRAÇA GONÇAVES E SOUZA, inscrita no CPF sob o n.179.173.529-00, RG n°255.667 com sede à Rua Estrada Manoel Leôncio de Souza Brito n° 4.657 – Bairro Vargem Pequena – Florianápolis/SC
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a locação de um Imóvel sito a Rua Frei Gabriel, 848 – Centro na cidade de Lages, que servirá para o Centro POP e Serviço de Acolhimento para pessoas em Situação de Rua, com terreno de 708m2 e 31 cômodos.
Fica reajustado o Contrato, com base no Índice IGP-M (FGV) referente ao período 02/2015 passando para R$ 4.495,70 (quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) mensal.
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos

Lages, 26 de Fevereiro de 2016.
Elizeu Mattos.
Prefeito de Lages

PP 17-2016 SMS E PP 19-2016 SEMASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PP 17-2016 SMS
Objeto: Aquisição de peça Filamento Control para o aparelho de mamografia.
Tipo: Melhor Preço Global
Abertura: 17/05/2016 às 13:30
Valor Estimado: 24.096,50

Modalidade: PP 19-2016 SEMASA
Objeto: Prestação de Serviço de Destinação do lodo da ETE.
Tipo: Melhor Preço Mensal
Abertura: 17/05/2016 às 16:30
Valor Estimado: 90.630,00

A retirada obter-se-á no Setor de Licitações, ao custo de R$ 10,00 ou pelo www.lages.sc.gov.br sem ônus.
Maiores informações pelo telefone (49) 3221-1169.

Lages, 27 de abril de 2016.
Pedro Marcos Ortiz
Secretário de Administração

RERRATIFICAÇÃO PP 37-2016 PML

RERRATIFICAÇÃO
ASSUNTO: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016-PML
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO, ESTANDES, TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA O RECANTO DO PINHÃO.

O Município de Lages, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados as alterações que se fazem necessárias no Edital, conforme segue abaixo:
- No item 16.4.1.1, leia-se: Prova de registro e regularidade da Empresa e dos seus Responsáveis Técnicos no CREA e/ou CAU, com jurisdição no Estado em que for sediada a Empresa Proponente, em vigor na data estabelecida para entrega dos envelopes, pertinentes ao Certame;
No item 16.4.1.2, leia-se: Comprovar que possui em seu quadro de pessoal, Engenheiro Civil e/ou Arquiteto, detentor de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de serviços pertinentes e compatíveis em características, com o objeto da licitação;
No item 16.4.2.4, leia-se: Comprovar que possui em seu quadro de pessoal, Engenheiro Civil e/ou Sanitarista, detentor de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de serviços pertinentes e compatíveis em características, com o objeto da licitação.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Lages, 27 de abril de 2016.
Pedro Marcos Ortiz
Secretário de Administração

Laguna

Prefeitura

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 002/2016

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO 002/2016
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo nº 6330/2015.
Pregão n. 002/2016.
O município de Laguna SC, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a REVOGAÇÃO da licitação supra, que tem por objeto "a contratação de empresa para prestação de serviços de distribuição de merenda escolar, na rede pública do município de Laguna", Justifica-se a presente revogação, considerando o Art. 49 da Lei geral de Licitações. Assim a revogação é à medida que se impõe para correção do vício e novo certame será lançado oportunamente. Considerando-se o parecer do Sr. Procurador de Contratos e Licitações do município, DEVE SER REVOGADO, visto que a Administração Pública detém a prerrogativa de anular seus próprios atos.

Laguna (SC), 27 de Abril de 2016.
Waldir J. de Souza
Pregoeiro Oficial do Município

Lajeado Grande

Prefeitura

PORTARIA N.093/2016 DE 27/04/2016 "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DEBORA BIASUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA n.093/2016
DE 27/04/2016
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DEBORA BIASUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 61 inc. I da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

DECIDE:
Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor Público Municipal DEBORA BIASUS pelo prazo de 15 dias, de 05/05/2016 A 19/05/2016, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

Parágrafo Único - O período aquisitivo corresponde de 05 de maio de 2014 a 04 de maio de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 27 de abril de 2016.
Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Jaqueline Fortes Martins
Servidora Designada

PORTARIA N.092/2016 DE 27/04/2016 "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDGAR ROSA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA n.092/2016
DE 27/04/2016
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDGAR ROSA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 61 inc. I da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

DECIDE:
Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor Público Municipal EDGAR ROSA DA SILVA pelo prazo de 15 dias, de 04/05/2016 A 18/05/2016, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

Parágrafo Único - O período aquisitivo corresponde de 02 de maio de 2014 a 01 de maio de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 27 de abril de 2016.
Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Jaqueline Fortes Martins
Servidora Designada

EXTRATO DO EDITAL NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2016 PARA A AQUISIÇÃO DE BRITA E TUBOS DE CONCRETO.

Município de Lajeado Grande

O Município de Lajeado Grande – SC, torna público a todos os interessados, que de acordo com a Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, que se encontra aberto o Processo Licitatório 014/2016, na modalidade de Pregão Presencial n. 010/2016 para a aquisição de brita e tubos de concreto. O recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á até a data de 11 de maio de 2016, às 14h00min, no Setor de Licitações e Contratos. Maiores informações e/ou a integra do presente edital poderão ser obtidas junto a Administração Municipal, sito a Rua Vitória, n. 503, centro, Lajeado Grande, CEP: 89828-000, de Segunda à Sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone 0xx49-33550012, ou pelo Site www.lajeadogrande.sc.gov.br

Lajeado Grande, 26 de abril de 2016.
VALMIR LOCATELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.094/2016 DE 27/04/2016 "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NADIA INEZ FORESTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA n.094/2016
DE 27/04/2016
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NADIA INEZ FORESTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 61 inc. I da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

DECIDE:
Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor Público Municipal NADIA INEZ FORESTI pelo prazo de 15 dias, de 04/05/2016 A 18/05/2016, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

Parágrafo Único - O período aquisitivo corresponde de 01 de junho de 2014 a 31 de maio de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria,

correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 27 de abril de 2016.
Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Jaqueline Fortes Martins
Servidora Designada

PORTARIA N.095/2016 DE 27/04/2016 "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DAIANE MAROCCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA n.095/2016
DE 27/04/2016
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DAIANE MAROCCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 61 inc. I da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

DECIDE:
Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor Público Municipal DAIANE MAROCCO pelo prazo de 15 dias, de 06/05/2016 A 20/05/2016, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

Parágrafo Único - O período aquisitivo corresponde de 03 de abril de 2014 a 02 de abril de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 27 de abril de 2016.
Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Jaqueline Fortes Martins
Servidora Designada

Lauro Muller

Prefeitura

EDITAL DE PREGAO N° 41/2016 PMLM

EDITAL DE PREGAO N° 41/2016 PMLM
PROCESSO N°41/2016 PMLM

O MUNICÍPIO DE LAURO MULLER, por meio do Pregoeiro comunica as empresas interessadas que de conformidade com a Lei n.10.520/02 e demais legislações competentes, que no dia 10 de maio de 2016 às 9:30h, haverá pregão presencial para, escolha da melhor proposta para contratação de empresa ou profissional habilitado para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria no processo gerador de informação contabil, compras e licitações para prestçaão de contas aos sistemas governamentais E-SFINGE, SICONFI, SIGPC a ser executada de acordo com as necessidades da administração do Município de Lauro Muller – SC, em conformidade com as especificações constantes neste Edital para o exercício de 2016, o edital na integra está disponível no site www.lauromuller.sc.gov.br.

Lauro Muller, 27 de abril de 2016.
Leandro Stangherlin
Pregoeiro Municipal

EDITAL DE PREGAO N° 42/2016 PMLM/ 15/FMS

EDITAL DE PREGAO N° 42/2016 PMLM/ 15/FMS
PROCESSO N°42/2016 PMLM/ 15/FMS

O MUNICÍPIO DE LAURO MULLER, por meio do Pregoeiro comunica as empresas interessadas que de conformidade com a Lei n.10.520/02 e demais legislações competentes, que no dia 10 de maio de 2016 às 10:30h, haverá pregão presencial para, Contratação de empresas do ramo pertinente, para locação com montagens e desmontagens de sistemas de sonorização para eventos promovidos pelas Secretarias do Município de Lauro Muller/SC com cerimonial e serviços de carro de som, durante o ano de 2016, o edital na integra está disponível no site www.lauromuller.sc.gov.br.

Lauro Muller, 27 de abril de 2016.
Leandro Stangherlin
Pregoeiro Municipal

RESOLUÇÃO CMAS 02/2016

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2016
Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro, referente à prestação de contas ao governo federal na modalidade fundo a fundo do exercício de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Plenária Extraodinária, realizada no dia 26 de abril, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742. de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 1.917 de 20 de abril de 2016 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Lauro Müller– CMAS, e
Considerando o disposto na Portaria GM/MDS n° 625, de 10 de agosto de 2010.

Considerando a deliberação obtida na Sessão Plenária Extraordinária ocorrida na data citada.

RESOLVE:
Art. 1° Após análise e deliberação em Plenária, conceder parecer favorável, com ressalvas à prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual – Execução Físico-Financeira, no que tange Serviços e Programas referente ao exercício de 2015.
§ 1. As ressalvas de que tratam esta resolução são referentes ao uso de recurso da Proteção Social Básica, quanto ao Piso Básico Variável, que foi usado indevidamente para custeio de benefícios eventuais.
I - Este conselho delibera para que seja devolvido ao Fundo Municipal de Assistência Social o valor de R$ 13.035,24 (Treze mil reais trinta cinco reais e vinte quatro centavos).
Art. 2°. Aprova a prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual – Execução Físico-Financeira, no que tange IGD SUAS e IGD PBF, referente ao exercício de 2015.
Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Müller, 27 de abril de 2016.
Heloisa Spindola Leal
Presidente do CMAS

Leoberto Leal

Prefeitura

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 - FMS

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Licitações e Compras
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventuais aquisições parceladas de materiais odontológicos, para serem utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 008/2016. LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal 23/2007, Lei Orgânica e o Edital. ABERTURA: Prefeitura Municipal, localizada na Rua Mainolvo Lehmkuhl, 20, Leoberto Leal/SC, às 14:00 (quatorze horas), do dia 11 de maio de 2016. Cópia do Edital pode ser obtida no endereço acima citado ou no site www.leobertoleal.sc.gov.br. Informações fone: (48) 3268 1212. Em 27/04/2016. IRENE MARIA DA CUNHA OTTO – Secretária Municipal da Saúde.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016

Estado de Santa Catarina
Município de Leoberto Leal
Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016
HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

A Prefeita Municipal de Leoberto Leal torna pública a Homologação dos Candidatos inscritos, conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo nº 001/2016.

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS II (RETROESCAVADEIRA)		
Nº da Inscrição	Nome do Inscrito	CPF
05	Claudeson Marian	048.779.109-64
06	Delcio dos Santos Steffman	063.347.039-27
07	Fabricio Coelho	061.758.479-62
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 03		

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS II (PATROLA)		
Nº da Inscrição	Nome do Inscrito	CPF
10	Airton Abreu	543.555.759-34
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 01		

OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS		
Nº da Inscrição	Nome do Inscrito	CPF
11	Geovane Kleber Cognacco	082.512.399-23
01	Hemerson José Kleinjohann	041.891.299-84
04	Josimar José Conãco	087.232.719-14
02	Luciano João Kammer	044.431.659-08
08	Márcio Conaco	027.689.969-55
03	Mauricio Motta	099.548.699-99
09	Orivan Bento	050.027.799-05
TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 07		

Comunica ainda que as provas serão realizadas às 09 horas no dia 01 de maio de 2016, tendo como local as dependências da Escola de Educação Básica Bertino Silva, situada na Rua Ângelo Silva, centro do município de Leoberto Leal – SC.

Leoberto Leal, 28 de abril de 2016.
TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Lindóia do Sul

Prefeitura

DECRETO Nº 2.779/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016

DECRETO Nº 2.779/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016
REMANEJA RECURSOS DO EXERCÍCIO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ARI PARIZOTTO, Prefeito do Município de Lindóia do Sul, SC, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 91, V, da Lei Orgânica deste Município, Lei Ordinária N° 1.308/2015, de 10 de Dezembro de 2015:

DECRETA
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, autorizado a proceder a abertura, através de Crédito Adicional Suplementar da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 10: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LINDOIA DO SUL
Unidade 01 – Fundo Municipal de Saúde Lindóia do Sul
Projeto/Atividade 2.027 – Programa Farmácia Básica
3.3.90.00.00.00.00.00.0435 – Aplicações Diretas ... ..R$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para suplementação das dotações constantes no art. 1º, ocorrerão por conta do Convênio nº 2016TR 000341 – Processo nº ER 33129160.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul, SC.
PEDRO ARI PARIZOTTO
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em, 13 de Abril de 2016

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Responsável pelo RH

DECRETO Nº 2.780/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

DECRETO Nº 2.780/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016
REMANEJA RECURSOS DO EXERCÍCIO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ARI PARIZOTTO, Prefeito do Município de Lindóia do Sul, SC, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 91, V, da Lei Orgânica deste Município, Lei Ordinária N° 1.322/2016, de 27 de Abril de 2016:

DECRETA
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, autorizado a proceder a abertura, através de Crédito Suplementar da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 04: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
Unidade 03 – Fundo Municipal da Infância e Adolescência
Projeto/Atividade 2.042 – Manutenção Casa Lar
3.1.71.00.00.00.00.00.0104 – Transferência a Consórcios Públicos ..... R$ 20.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00.0104 – Transferência a Consórcios Públicos ..... R$ 8.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para suplementação das dotações constantes no art. 1º, ocorrerá por conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 03: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Projeto/Atividade 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
3.1.71.00.00.00.00.00.0104 – Transferência a Consórcios Públicos ..... R$ 3.000,00
3.3.40.00.00.00.00.00.0104 – Transferência a Municípios .... R$ 5.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0104 – Transferência a Instituições Privadas sen fins .....R$ 5.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00.0104 – Transferência a Consórcios Públicos ..... R$ 10.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00.0104 – Transferência a Consórcios Públicos ..... R$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul, SC.
PEDRO ARI PARIZOTTO
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em, 27 de Abril de 2016

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Responsável pelo RH

LEI COMPLEMENTAR Nº 287/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

LEI COMPLEMENTAR Nº 287/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016.
ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 143/2009, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL NO CONSÓRCIO PÚBLICO DENOMINADO DE AGÊNCIA REGULADOREA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (ARIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pedro Ari Parizotto, Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei Complementar nº 143, de 20 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso do Município de Lindóia do Sul no Consórcio Público denominado de Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), e dá outras providências.

Art. 1º Art. 2º O artigo 1º, da Lei Complementar nº 143, de 20 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica autorizado o ingresso do Município de Lindóia do Sul, no consórcio público denominado de Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), nos termos do Protocolo de Intenções em anexo.

Art. 3º O artigo 2º, da Lei Complementar nº 143, de 20 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do Consórcio Público denominado de Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS) em anexo, fazendo parte da presente Lei, nos termos da Lei federal nº 11.107/2005

Art. 4º Fica acrescido o artigo 3º, na Lei Complementar nº 143, de 20 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

Art. 3º Pelo exercício do poder de regulação e fiscalização, ficam instituídas as taxas abaixo indicadas, cuja base de cálculo, alíquotas e demais disposições estão previstas no Protocolo de Intenções em anexo:
I - Taxa de Regulação de Abastecimento de Água;
II - Taxa de Regulação de Esgotamento Sanitário;
III - Taxa de Regulação de Varrição e Limpeza;
IV - Taxa de Regulação de Coleta de Lixo;
V - Taxa de Regulação de Transbordo e Transporte de Lixo;
VI - Taxa de Regulação de Tratamento e Destinação Final de Lixo; e
VII - Taxa de Regulação de Drenagem Pluvial Urbana.

Art. 5º Fica acrescido o artigo 4º, na Lei Complementar nº 143, de 20 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

Art. 4º. A Taxa de Regulação de Abastecimento de Água - TRAA é devida pelo exercício das atividades administrativas de regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água, caracterizado como aquele serviço desde a captação da água até sua destinação final ao cidadão.
§ 1º A taxa é devida pela autarquia, empresa pública ou privada, sociedade de economia mista ou qualquer outra pessoa jurídica que seja prestadora dos serviços de abastecimento de água.
§ 2º A taxa, paga mensalmente pelo prestador de serviço de abastecimento de água, será apurada pela multiplicação do número de habitantes no município, consoante última estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, pelo valor de R$ 0,1200 (doze centavos), representada pela seguinte fórmula:
TRAA = NH x R$ 0,1200, onde
TRAA - Taxa de Regulação de Abastecimento de Água
NH - Número de habitantes no município
R$ 0,1200 - valor apurado para o custo da regulação dos serviços de abastecimento de água por habitante.

Art. 6º Fica acrescido o artigo 5º, na Lei Complementar nº 143, de 20 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

Art. 5º A Taxa de Regulação de Esgotamento Sanitário - TRES é devida pelo exercício das atividades administrativas de regulação e fiscalização dos serviços públicos de esgotamento sanitário, compreendido como aquele serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequado de esgoto sanitário, desde as ligações prediais até seu lançamento final no meio ambiente.
§ 1º A taxa é devida pela a autarquia, empresa pública ou privada, sociedade de economia mista ou qualquer outra pessoa jurídica que seja prestadora dos serviços de esgotamento sanitário.
§ 2º A taxa, paga mensalmente pelo prestador de serviço de esgotamento sanitário, será apurada pela multiplicação do número de habitantes no município, consoante última estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, pelo valor de R$ 0,0600 (seis centavos), representada pela seguinte fórmula:
TRES = NH x R$ 0,0600, onde
TRES - Taxa de Regulação de Esgotamento Sanitário
NH - Número de habitantes no município
R$ 0,0600 - valor apurado para o custo da regulação dos serviços de esgotamento sanitário por habitante.

Art. 7º Fica acrescido o artigo 6º, na Lei Complementar nº 143, de 20 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

Art. 6º A Taxa de Regulação de Varrição e Limpeza de Vias Públicas - TRVL é devida pelo exercício das atividades administrativas de regulação e fiscalização dos serviços públicos de varrição e limpeza de vias públicas, caracterizado como aquele serviço de varrição, poda, capina e limpeza dos logradouros e vias públicas.
§ 1º A taxa é devida pela autarquia, empresa pública ou privada, sociedade de economia mista ou qualquer outra pessoa jurídica que seja prestadora dos serviços de varrição e limpeza de vias públicas.
§ 2º A taxa, paga mensalmente pelo prestador de serviço de varrição e limpeza de vias públicas, será apurada pela multiplicação do número de habitantes no município, consoante última estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, pelo valor de R$ 0,0200 (dois centavos), representada pela seguinte fórmula:
TRVL = NH x R$ 0,0200, onde
TRVL - Taxa de Regulação de Varrição e Limpeza de Vias Públicas
NH - Número de habitantes no município
R$ 0,0200 - valor apurado para o custo da regulação dos serviços de varrição e limpeza de vias públicas por habitante.

Art. 8º Fica acrescido o artigo 7º, na Lei Complementar nº 143, de 20 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

Art. 7º A Taxa de Regulação de Coleta de Resíduos Sólidos - TRCR é devida pelo exercício das atividades administrativas de regulação e fiscalização dos serviços públicos de coleta de resíduos sólidos, compreendido como aquele serviço de captação e recolhimento do resíduo sólido doméstico até a fase anterior ao seu transbordo.
§ 1º A taxa é devida pela autarquia, empresa pública ou privada, sociedade de economia mista ou qualquer outra pessoa jurídica que seja prestadora dos serviços de coleta de resíduo sólido.
§ 2º A taxa, paga mensalmente pelo prestador de serviço de coleta de resíduos sólidos, será apurada pela multiplicação do número de habitantes no município, consoante última estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, pelo valor de R$ 0,0300 (três centavos), representada pela seguinte fórmula:
TRCR = NH x R$ 0,0300, onde
TRCR - Taxa de Regulação de Coleta de Resíduos Sólidos
NH - Número de habitantes no município
R$ 0,0300 - valor apurado para o custo da regulação dos serviços de coleta de resíduos sólidos por habitante.

Art. 9º Fica acrescido o artigo 8º, na Lei Complementar nº 143, de 20 de novembro de 2009, com a seguinte redação:
Art. 8º A Taxa de Regulação de Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos - TRTR é devida pelo exercício das atividades administrativas de regulação e fiscalização dos serviços públicos de transbordo e transporte dos resíduos sólidos, caracterizada como aquele serviço que começa com o transbordo até o transporte final ao aterro ou outro meio de tratamento do resíduo sólido.
§ 1º A taxa é devida pela autarquia, empresa pública ou privada, sociedade de economia mista ou qualquer outra pessoa jurídica que seja prestadora dos serviços de transbordo e transporte de resíduo sólido.
§ 2º A taxa, paga mensalmente pelo prestador de serviço de transbordo e transporte de resíduos sólidos, será apurada pela multiplicação do número de habitantes no município, consoante última estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, pelo valor de R$ 0,0100 (um centavo), representada pela seguinte fórmula:
TRTR = NH x R$ 0,0100, onde
TRTR - Taxa de Regulação de Transbordo e Transporte de Resíduos

Sólidos
NH - Número de habitantes no município
R$ 0,0100 - valor apurado para o custo da regulação dos serviços de transbordo e transporte de resíduos sólidos por habitante.

Art. 10. Fica acrescido o artigo 9º, na Lei Complementar nº 143, de 20 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

Art. 9º A Taxa de Regulação de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos - TRDR é devida pelo exercício das atividades administrativas de regulação e fiscalização dos serviços públicos de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, caracterizado como aquele serviço de tratamento e a destinação final do resíduo sólido, incluindo as atividades de reciclagem de material.
§ 1º A taxa é devida pela autarquia, empresa pública ou privada, sociedade de economia mista ou qualquer outra pessoa jurídica prestadora dos serviços de tratamento e destinação final de resíduo sólido.
§ 2º A taxa, paga mensalmente pelo prestador de serviço de tratamento e destinação final de resíduo sólido, será apurada pela multiplicação do número de habitantes no município, consoante última estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, pelo valor de R$ 0,0300 (três centavos), representada pela seguinte fórmula:
TRDR = NH x R$ 0,0300, onde
TRDR - Taxa de Regulação de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos
NH - Número de habitantes no município
R$ 0,0300 - valor apurado para o custo da regulação dos serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos por habitante.

Art. 11. Fica acrescido o artigo 10, na Lei Complementar nº 143, de 20 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

Art. 10. A Taxa de Regulação de Drenagem Pluvial Urbana - TRDP é devida pelo exercício das atividades administrativas de regulação e fiscalização dos serviços públicos de drenagem pluvial urbana, caracterizada como aquele serviço de captação, transporte, detenção, retenção, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas das áreas urbanas.
§ 1º A taxa é devida pela autarquia, empresa pública ou privada, sociedade de economia mista ou qualquer outra pessoa jurídica prestadora dos serviços de drenagem pluvial urbana.
§ 2º A taxa, paga mensalmente pelo prestador de serviço de drenagem pluvial urbana, será apurada pela multiplicação do número de habitantes no município, consoante última estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, pelo valor de R$ 0,0200 (dois centavos), representada pela seguinte fórmula:
TRDP = NH x R$ 0,0200, onde
TRDP - Taxa de Regulação de Drenagem Pluvial Urbana
NH - Número de habitantes no município
R$ 0,0200 - valor apurado para o custo da regulação dos serviços de drenagem pluvial urbana por habitante.

Art. 12. Fica acrescido o artigo 11, na Lei Complementar nº 143, de 20 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

Art. 11. Para fins de cálculo das taxas previstas no Protocolo de Intenções, o número de habitantes em cada município será atualizado automaticamente, conforme apurações e estimativas oficiais realizadas periodicamente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 13. Fica acrescido o artigo 12, na Lei Complementar nº 143, de 20 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

Art. 12. Não serão devidas as taxas de regulação e fiscalização previstas no Protocolo de Intenções nas atividades de limpeza urbana e coleta seletiva de resíduos sólidos quando esta for desenvolvida por associação, cooperativa ou entidades afins, sem fins lucrativos.

Art. 14. Fica acrescido o artigo 13, na Lei Complementar nº 143, de 20 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

Art. 13. As taxas, pagas mensalmente, serão devidas pelos prestadores de serviços de saneamento básico, devendo ser recolhidas diretamente à ARIS mediante o pagamento de documento de cobrança, até o décimo dia seguinte ao mês de competência da regulação e fiscalização dos serviços.

Art. 15. Fica acrescido o artigo 14, na Lei Complementar nº 143, de 20 de novembro de 2009, com a seguinte redação:
Art. 14. No caso da prestadora de serviços executar duas ou mais atividades objeto das taxas de regulação e fiscalização, serão devidas as respectivas taxas cumulativamente, conforme cada atividade desempenhada pela prestadora de serviços regulada pela ARIS.

Art. 16. Fica acrescido o artigo 15, na Lei Complementar nº 143, de 20 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

Art. 15. No caso do prestador de serviços de qualquer atividade de saneamento básico atuar em mais de um município consorciado, será devida uma taxa para cada município consorciado onde há a referida prestação de serviços.

Art. 17. Fica acrescido o artigo 16, na Lei Complementar nº 143, de 20 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

Art. 16. Poderá a ARIS, em comum acordo com a prestadora dos serviços de saneamento básico, mediante celebração de contrato, estabelecer outras formas de remuneração pelo exercício da regulação e fiscalização dos serviços públicos objeto do Protocolo de Intenções.

Art. 18. Fica acrescido o artigo 17, na Lei Complementar nº 143, de 20 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

Art. 17. Nos casos em que o município preste diretamente quaisquer dos serviços públicos de saneamento básico, poderá o mesmo repassar recursos, mediante contrato de programa e de rateio, para o custeio das ações de regulação e fiscalização daqueles serviços.

Art. 19. Fica acrescido o artigo 18, na Lei Complementar nº 143, de 20 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

Art. 18. O valor em moeda nacional constante nos artigos 78, § 2º; 79, § 2º; 80, § 2º; 81, § 2º; 82, § 2º; 83, § 2º; e 84, § 2º, do Protocolo de Intenções, que faz parte da presente Lei, será atualizado automaticamente no primeiro dia do ano subsequente ao início da cobrança, conforme variação dos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou, na sua ausência, pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.
§ 1º A primeira atualização de valores dar-se-á em 1º de janeiro de 2011, referente ao período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2010, nos termos do caput deste artigo.
§ 2º Para fins de aplicação deste artigo, considerar-se-á como valor monetário atualizado o resultado obtido pela multiplicação entre o montante previsto no Protocolo de Intenções (artigos 78, § 2º; 79, § 2º; 80, § 2º; 81, § 2º; 82, § 2º; 83, § 2º; e 84, § 2º) e o índice monetário do período de 12 (doze) meses, conforme § 1º deste artigo, considerando-se como válido o valor numérico até a quarta casa decimal após a vírgula (0,0000).
Art. 20. Fica acrescido o artigo 19, na Lei Complementar nº 143, de 20 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

Art. 19. As receitas próprias auferidas pela ARIS, mediante a

cobrança de taxas de fiscalização ou outras receitas a esta equivalentes, somente poderão ser utilizadas para financiar as despesas relacionadas com o exercício das atividades que lhes são conferidas e estabelecidas no Protocolo de Intenções.

Art. 21. Fica acrescido o artigo 20, na Lei Complementar nº 143, de 20 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

Art. 20. A ARIS aplicará e respeitará a legislação tributária de cada ente consorciado, nos limites territoriais dos mesmos.
Parágrafo único. Em casos de questionamento administrativo ou judicial das taxas e preços públicos previstas no Protocolo de Intenções, aplicar-se-á a respectiva legislação tributária do município consorciado onde são prestados os serviços públicos objeto da incidência da taxa de regulação e fiscalização.

Art. 22. Fica acrescido o artigo 21, na Lei Complementar nº 143, de 20 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

Art. 21. A taxa não recolhida nos prazos fixados será cobrada com os acréscimos de juros e demais encargos previstos na legislação aplicável de cada ente consorciado, conforme o local do fato gerador do tributo.
§ 1º Os valores cuja cobrança seja atribuída por lei à ARIS e apurados administrativamente, não recolhidos no prazo estipulado, serão inscritos em dívida ativa do próprio consórcio público e servirão de título executivo para cobrança judicial, na forma da lei.
§ 2º A execução fiscal da dívida ativa será promovida pelos procuradores da ARIS.

Art. 23. O artigo 3º, do Protocolo de Intenções, integrante da Lei Complementar nº 143, de 20 de novembro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º A ARIS tem sua sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 12º andar, CEP: 88070-800, Bairro: Canto, na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina.

Art. 24. O Parágrafo único, do artigo 32, do Protocolo de Intenções, integrante da Lei Complementar nº 143, de 20 de novembro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

Art. 32 .....
Parágrafo único. Também está impedido de exercer cargo no Conselho de Regulação qualquer pessoa que exerça, mesmo que temporariamente e sem remuneração, cargo, emprego ou função pública em qualquer órgão do Poder Público municipal, estadual ou federal, exceto professor.

Art. 25. O § 1º, do artigo 39, do Anexo I, do Protocolo de Intenções, integrante da Lei Complementar nº 143, de 20 de novembro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

Art. 39 .....
§ 1º A diária será concedida por dia de afastamento, sendo de 1/3 (um terço) de diária quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede ou da unidade regional, ou quando o consórcio público custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias.

Art. 26. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul, SC.
PEDRO ARI PARIZOTTO
Prefeito Municipal

MARINÊS RIBEIRO PERONDI
Secretária de Administração e Finanças
Registrado e publicado,
Em, 27 de Abril de 2016

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo

LEI ORDINÁRIA N.º 1.322/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

LEI ORDINÁRIA N.º 1.322/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016
REMANEJA RECURSOS DO EXERCÍCIO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lindóia do Sul aprovou e eu Pedro Ari Parizotto, Prefeito do Município de Lindóia do Sul, SC, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 91, V, da Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, autorizado a proceder a abertura, através de Crédito Suplementar da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 04: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
Unidade 03 – Fundo Municipal da Infância e Adolescência
Projeto/Atividade 2.042 – Manutenção Casa Lar
3.1.71.00.00.00.00.00.0104 – Transferência a Consórcios Públicos ..... R$ 20.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00.0104 – Transferência a Consórcios Públicos ..... R$ 8.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para suplementação das dotações constantes no art. 1º, ocorrerá por conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 03: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Projeto/Atividade 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
3.1.71.00.00.00.00.00.0104 – Transferência a Consórcios Públicos ..... R$ 3.000,00
3.3.40.00.00.00.00.00.0104 – Transferência a Municípios .... R$ 5.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0104 – Transferência a Instituições Privadas sen fins .....R$ 5.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00.0104 – Transferência a Consórcios Públicos ..... R$ 10.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00.0104 – Transferência a Consórcios Públicos ..... R$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul/SC.
PEDRO ARI PARIZOTTO
Prefeito Municipal

MARINÊS RIBEIRO PERONDI
Secretária de Administração e Finanças
Registrado e publicado,
Em, 27 de Abril de 2016

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo

SINDICÂNCIA Nº 7/2015 – INVESTIGATIVA

DECISÃO

Acolho o Relatório Final desta Sindicância pelos seus próprios fundamentos.

Em seguida vista ao Auditor Interno pelo prazo de 10 (dez) dias, para, querendo, se manifeste.

Cientifique-se o servidor Jovani Rigo, com as cópias necessárias.

Publique-se.

Arquive-se.

Lindóia do Sul/SC, 26 de abril de 2016.

Pedro Ari Parizotto

Prefeito Municipal

Lontras

Prefeitura

EDITAL Nº 002/2016
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LONTRAS
TOMADA DE PREÇO N.° 002/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação do galpão de tratamento de madeira (autoclave), incluindo o fornecimento dos materiais e da mão de obra. Entrega dos Envelopes: até às 08 horas do dia 16/05/2016; Abertura dos Envelopes: 08 horas e 30 minutos do dia 16/05/2016. Maiores Informações junto ao Departamento de Licitações sito a Praça Henrique Schroeder, n.º 01, Centro ou pelo site www.lontras.sc.gov.br– Fone: (47) 3523-9400, no horário de expediente em vigor. Lontras, 27 de abril de 2016. MARTINA ZUCATELLI. Prefeita.

Mafra

Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 06/2016

RESOLUÇÃO Nº 06/16, de 27 de abril de 2016.
PRORROGA PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 19/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Vereador Edenilson Schelbauer, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:
ART. 1º Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela Resolução nº 19 de 30 de setembro de 2015, tendo em vista decisão aprovada em plenário na sessão ordinária do dia 26.04.2016.

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mafra, 27 de abril de 2016.
VER. EDENILSON SCHELBAUER
Presidente

Maracajá

Prefeitura

EXTRATO DO 4º TA AO CONTRATO 66/2014

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ

Extrato de Termo Aditivo
4° Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2014
Contratante: Município de Maracajá
Contratado: Pavimentadora Jeremias Ltda
Objeto: Aditiva prazo do Contrato 66/2014
Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Sétima, referente ao prazo de execução do objeto do contrato inicial que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Sétima: o prazo deste aditivo para execução dos serviços é de 03 (três) mês, passando o prazo inicial para 21 (vinte e um) meses.

Maracajá, 04 de abril de 2016
Wagner da Rosa
Contratante

Reginaldo Jeremias
Contratado

EXTRATO DO 5º TA AO CONTRATO 65/2014

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ

Extrato de Termo Aditivo
5° Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2014
Contratante: Município de Maracajá
Contratado: Pavimentadora Jeremias Ltda
Objeto: Aditiva prazo do Contrato 65/2014
Cláusula Primeira - Fica alterada o Parágrafo único da Cláusula Sétima, referente ao prazo de vigência do contrato inicial que passa a ter a seguinte redação: Parágrafo Único: O prazo deste aditivo é de 04 (quatro) meses, passando o prazo inicial do contrato para 25 (vinte e cinco) meses.

Maracajá, 04 de abril de 2016.
Wagner da Rosa
Contratante

Reginaldo Jeremias
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO 18/2016 - FMS

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ

Termo de Contrato nº 17/2016
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,,
Contratado: FAROL MEDICAMNETOS COMERCIO ATACADISTA – EIRELI - ME,
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico para manutenção Fundo Municipal de Saúde de Maracajá, durante o exercício de 2016.
Valor: R$ 135.214,69 (cento e trinta e cinco mil duzentos e catorze reais e sessenta e nove centavos)
Vigência: 04/04/2016 a 31/12/2016

Maracajá, 04 de abril de 2016.
Vilmar Leandro
Contratante.

Abner Gonçalves Ricardo.
Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO 49/2016

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ

Termo de Contrato nº 49/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJÁ,
Contratado: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA
Objeto: Aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Valor: R$ 65.725,20 (sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais, vinte centavos)
Vigência: 10/04/2016 a 09/04/2017

Maracajá, 10 de abril de 2016.
Wagner da Rosa
Contratante.

Roberto Ricardo da Costa
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO 50/2016

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ

Termo de Contrato nº 50/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJÁ,
Contratado: ANA PAULA DOS SANTOS - MEI
Objeto: Prestação de serviço de monitor do projeto de artes, para as crianças e adolescentes do município inseridos no Programa Bolsa Família e Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Peti).
Valor: R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)
Vigência: 01/04/2016 a 31/12/2016

Maracajá, 01 de abril de 2016.
Wagner da Rosa
Contratante.

Ana Paula dos Santos
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO 51/2016

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ

Termo de Contrato nº 51/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJÁ,
Contratado: GRAZIANE PEREIRA FERNANDES - MEI
Objeto: Prestação de serviço de monitor do projeto de artes visuais, para as crianças e adolescentes do município inseridos no Programa Bolsa Família e Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Peti).
Valor: R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)
Vigência: 01/04/2016 a 31/12/2016

Maracajá, 01 de abril de 2016.
Wagner da Rosa
Contratante.

Graziane Pereira Fernandes
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO 52/2016

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ

Termo de Contrato nº 52/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJÁ,
Contratado: EVA NARCIZO GOMES COMICIOLE - ME
Objeto: Aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores para reposição nos veículos e máquinas da administração municipal, para o ano de 2016
Valor: R$ 77.574,00 (setenta e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais)
Vigência: 05/04/2016 a 31/12/2016

Maracajá, 05 de abril de 2016.
Wagner da Rosa
Contratante.

Eva Narcizo Gomes Comiciole
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO 53/2016

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ

Termo de Contrato nº 53/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJÁ,
Contratado: SANDRO DOS SANTOS MORAES - MEI
Objeto: Prestação de serviços de educação musical através da Gestão do "Programa Fanfarra Municipal", realizando aulas de teoria e prática musical, instrução de fanfarra, afinação e pequenos reparos nos instrumentos musicais na fanfarra, montagem e ensaios de linhas de frente, compreendendo mor e pelotão das bandeiras.
Valor: R$ 7.956,00 (sete mil novecentos e cinqüenta e seis reais)
Vigência: 14/04/2016 a 31/12/2016

Maracajá, 14 de abril de 2016.
Wagner da Rosa
Contratante.

Sandro dos Santos Moraes
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO 54/2016

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ

Termo de Contrato nº 54/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJÁ,
Contratado: LIVRARIA DOMEK EIRELI - EPP
Objeto: Aquisição parcelada de cartuchos de tinta e de toner para manutenção das impressoras/copiadoras da Administração Municipal, para o ano de 2016.
Valor: R$ 30.581,00 (trinta mil quinhentos e oitenta e um reais)
Vigência: 25/04/2016 a 31/12/2016

Maracajá, 25 de abril de 2016.
Wagner da Rosa
Contratante.

Janete S. Cardoso Figueiredo
Contratado

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO 26/2016 - PP

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá

Resultado do Pregão Presencial n° 26/2016

O Município de Maracajá, torna público o resultado final do Processo Licitatório nº 26/2016 – Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item, referente a aquisição parcelada de leites especiais e complemento alimentar para atender as pessoas carentes do município, prescrito por profissional competente, conforme especificações constantes do anexo I que integra o edital, que gerou o seguinte resultado: Itens – 01; adjudicado para a empresa Pollimed Comercio e Representações Ltda EPP, valor Adjudicado R$ 1.584,00 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais); Itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, adjudicado para a empresa Nutriport Comercial Ltda, Valor Adjudicado R$ 5.585,40 (cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); Itens 08 adjudicado para a empresa PFG Comercial Ltda ME, Valor Adjudicado: R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), Itens 10, 11 adjudicado para a empresa Bruthan Comercial Ltda, Valor Adjudicado: 20.013,00 (vinte mil e treze reais). Valor Total Adjudicado R$ 30.062,40 (trinta mil e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Maracajá/SC, 27 de abril de 2016.
Marcio Michel Jumes de Sousa
Pregoeiro

Maravilha

Prefeitura

Decreto nº 449/2016

DECRETO Nº 449, DE 26 DE ABRIL DE 2016
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal, e conforme Lei Municipal nº 3.910, de 18 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforçar dotações do orçamento vigente do município, conforme discriminação a seguir:

06.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
06.01 – Departamento de Urbanismo
15 – Urbanismo
15.452 – Serviços Urbanos
15.452.0011 – Serviços Urbanos
15.452.0011.1.106 – CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E MELHORIA DE PRAÇAS PÚBLICAS
Destinação de Recursos: 0.1.00 – Recursos Ordinários
4.0.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00 – Investimentos
4.4.90.00 – Aplicações Diretas R$ 30.000,00

Art. 2º Para dar cobertura à abertura dos Créditos Adicionais Suplementares de que trata o Art. 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias do orçamento vigente do município, conforme discriminação a seguir:

06.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
06.01 – Departamento de Urbanismo
15 – Urbanismo
15.452 – Serviços Urbanos
15.452.0011 – Serviços Urbanos
15.452.0011.1.106 – CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E MELHORIA DE PRAÇAS PÚBLICAS
Destinação de Recursos: 0.1.00 – Recursos Ordinários
3.0.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 – Aplicações Diretas R$ 30.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes da realização do presente Decreto correrão por conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha – SC, 26 de abril de 2016.

ROSIMAR MALDANER
Registrado e publicado na data supra. Prefeita Municipal

CLEITON BORGARO
Secr. Planej. Adm. e Fazenda

Decreto nº 450/2016

DECRETO Nº 450, DE 27 DE ABRIL DE 2016
Dispõe sobre contratação temporária por excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal e conforme Edital de Processo Seletivo nº 001/2016,

CONSIDERANDO,

A possibilidade de contratação por excepcional interesse público, em razão da imediata contratação, seguindo a ordem de classificação no Processo Seletivo/Edital nº 001/2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo em vista os princípios da economicidade e razoabilidade,

DECRETA:
Art. 1º Fica pelo presente Decreto contratada por tempo determinado, pelo período de 27 de abril a 27 de outubro de 2016, DIONIZE LENIR DENDLIN, brasileira, inscrita no CPF sob nº 021.440.159-61, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, percebendo a remuneração do quadro de pessoal próprio.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização do presente Decreto correrão por conta do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha – SC, 27 de abril de 2016.

ROSIMAR MALDANER
Registrado e publicado na data supra. Prefeita Municipal

CLEITON BORGARO
Secr. Planej. Adm. e Fazenda

PROCESSO LICITATÓRIO N. 045/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA
Processo Licitatório n. 045/2016 – Modalidade de Pregão Presencial n. 009/2016
A Excelentíssima Prefeita de Maravilha, SC, ROSIMAR MALDANER, juntamente com o pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço – SRP, aquisição de troféus e medalhas, conforme a necessidade, para o Município de Maravilha, SC, tipo menor preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93 e LC 123/2006, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até as 09h do dia 13 de maio de 2016, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderão ser obtidas no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 08 h às 11h e 30 min e das 13h 30 min às 18 horas. Maravilha - SC, 25 de abril de 2016. ROSIMAR MALDANER – Prefeita de Maravilha.

Marema

Prefeitura

PREGÃO PRESENCIAL/FMS N. 008/2016

Município de Marema/FMS-Fundo Mun. de Saúde.
A Prefeitura Municipal de Marema/FMS-Fundo Municipal de Saúde FAZ SABER a todos os interessados, para querendo, que se encontra aberto Processo Licitatório/FMS n. 011/2016 - Pregão Presencial/FMS n. 008/2016 para Prestação de Serviços Médicos para o Programa ACS e atendimento clinico. Envelopes dos interessados serão recebidos no Setor de Adm. da Prefeitura até o dia 16/05/2016, às 09h00min, e a abertura dos mesmos, a realizar-se no dia 16/05/2016 às 09h00min. Maiores informações ou a cópia da integra do edital, bem como a Minuta do Contrato, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Marema, na Rua Vidal Ramos, 357, centro, Marema, de segunda à sexta feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00mi às 17h00min, pelo telefone (0xx49)33540222 e Site www.marema.sc.gov.br

Marema, 25 de abril de 2016.
MARCOS PEDRO BATISTEL
Prefeito Municipal

Massaranduba

Prefeitura

DECRETO Nº. 3292 DE 26 DE ABRIL DE 2016

DECRETO Nº. 3292 DE 26 DE ABRIL DE 2016
Abre Crédito Suplementar

O Prefeito do Município de Massaranduba (SC), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1745 de 26 de Abril de 2016, DECRETA:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o crédito adicional especial no Orçamento 2016 no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), no programa abaixo discriminado:

0600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0602 – GERENCIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
0602.010.305.0192.2105 – Promoção e Controle Epidemiológico
0602 – 33900000 – Aplicações Diretas
0602 – 10200 – Receita de Impostos- Saúde .... R$ 20.000,00

Art. 2º. O recurso para atender o crédito acima especificado, decorrerá da anulação no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) do programa e verba abaixo discriminado:

0600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0602 – GERENCIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
0602.010.301.0190.1099 – Reforma de Posto de Saúde
0602 – 33900000 – Aplicações Diretas
0602 – 10200 – Receita de Impostos- Saúde .... R$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, EM 26 DE ABRIL DE 2016.
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra

VIVIANE HAFEMANN GRABOWSKI
Gerente de Gabinete

DECRETO Nº. 3293 DE 26 DE ABRIL DE 2016

DECRETO Nº. 3293 DE 26 DE ABRIL DE 2016
Abre Crédito Suplementar

O Prefeito do Município de Massaranduba (SC), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1746 de 26 de Abril de 2016, DECRETA:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o crédito adicional especial no Orçamento 2016 no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), no programa abaixo discriminado:

0600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0602 – GERENCIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
0602.010.302.0191.1102 – Aquisição de Equipamentos para o Hospital
0602 – 44900000 – Aplicações Diretas
0602 – 10200 – Receita de Impostos- Saúde .... R$ 18.000,00

Art. 2º. O recurso para atender o crédito acima especificado, decorrerá da anulação no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) do programa e verba abaixo discriminado:

0600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0602 – GERENCIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
0602.010.301.0190.1099 – Reforma de Posto de Saúde
0602 – 33900000 – Aplicações Diretas
0602 – 10200 – Receita de Impostos- Saúde .... R$ 18.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, EM 26 DE ABRIL DE 2016.
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra

VIVIANE HAFEMANN GRABOWSKI
Gerente de Gabinete

DECRETO Nº. 3294 DE 26 DE ABRIL DE 2016

DECRETO Nº. 3294 DE 26 DE ABRIL DE 2016
Abre Crédito Suplementar

O Prefeito do Município de Massaranduba (SC), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1747 de 26 de Abril de 2016, DECRETA:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o crédito adicional especial no Orçamento 2016 no valor de R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), no programa abaixo discriminado:

0600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0602 – GERENCIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
0602.010.301.0190.2101 – Manutenção Do Serviço de Atendimento a População
0602 – 33900000 – Aplicações Diretas
0602 – 13806 – Média Alta Complexidade - MAC .... R$ 62.000,00

Art. 2º. O recurso para atender o crédito acima especificado, decorrerá da anulação no valor de R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais) do programa e verba abaixo discriminado:

0600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0602 – GERENCIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
0602.010.302.0191.2103 – Manutenção da Unidade Hospitalar
0602 – 33900000 – Aplicações Diretas
0602 – 13806 – Média Alta Complexidade - MAC .... R$ 62.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, EM 26 DE ABRIL DE 2016.
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra

VIVIANE HAFEMANN GRABOWSKI
Gerente de Gabinete

DECRETO Nº. 3295 DE 26 DE ABRIL DE 2016

DECRETO Nº. 3295 DE 26 DE ABRIL DE 2016
Abre Crédito Suplementar

O Prefeito do Município de Massaranduba (SC), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1748 de 26 de Abril de 2016, DECRETA:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o crédito adicional especial no Orçamento 2016 no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), no programa abaixo discriminado:

0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
0505 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO
0505.013.392.0120.2116 – REALIZAÇÃO DA FESTA CATARINENSE DO ARROZ - FECARROZ
0505 – 33900000 – Aplicações Diretas
0505 – 10000 – Recursos Ordinários .... R$ 50.000,00

Art. 2º. O recurso para atender o crédito acima especificado, decorrerá da anulação no valor de R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais) do programa e verba abaixo discriminado:

0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
0501 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO
0501.012.364.0086.2047 – Apoio aos Universitários
0501 – 33900000 – Aplicações Diretas
0501 – 10000 – Recursos Ordinários .... R$ 50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, EM 26 DE ABRIL DE 2016.
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra

VIVIANE HAFEMANN GRABOWSKI
Gerente de Gabinete

LEI Nº 1749/2016

LEI Nº 1749/2016

Denomina Via Municipal

MARIO FERNANDO REINKE, Prefeito Municipal de Massaranduba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 079 passa a se denominar de Rua ELMO VOLLES.

Art. 2º A Rua inicia no entroncamento da Rua da Integração Pe. Ivo Petry, Bairro Centro, terminando no entroncamento Otto Bauer, com uma extensão de 202,3m.

Art. 3º Conforme Lei Complementar nº 065/2014 suas Coordenadas são: Iniciais E-700187,68, S-7056116,08 e finais E-700321,14, S- 7056266,96.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Massaranduba, 26 de Abril de 2016
MARIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente da data supra,

VIVIANE HAFEMANN GRABOWSKI
Gerente de Gabinete

LEI Nº 1750/2016

LEI Nº 1750/2016

Denomina Via Municipal

MARIO FERNANDO REINKE, Prefeito Municipal de Massaranduba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Servidão 033 passa a se denominar de Servidão S. 033 ERICH MORSCH.

Art. 2º A Servidão inicia no entroncamento da Rua Rodolfo Schmidt, Bairro Centro, com uma extensão de 62,0m.

Art. 3º Conforme Lei Complementar nº 009/2014 suas Coordenadas são: Iniciais E-698472,29 S-7054737,47 e finais E-698444,16 S- 7054681,18.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
.

Massaranduba, 26 de Abril de 2016
MARIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente da data supra,

VIVIANE HAFEMANN GRABOWSKI
Gerente de Gabinete

LEI Nº. 1745 DE 26 DE ABRIL DE 2016

LEI Nº. 1745 DE 26 DE ABRIL DE 2016

Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar

MÁRIO FERNANDO REINKE, Prefeito do Município de Massaranduba (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), conforme programa e verba abaixo discriminados:

0600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0602 – GERENCIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
0602.010.305.0192.2105 – Promoção e Controle Epidemiológico
0602 – 33900000 – Aplicações Diretas
0602 – 10200 – Receita de Impostos- Saúde .... R$ 20.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito acima especificado, decorrerão da anulação no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), do programa e verba abaixo discriminados:

0600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0602 – GERENCIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
0602.010.301.0190.1099 – Reforma de Posto de Saúde
0602 – 33900000 – Aplicações Diretas
0602 – 10200 – Receita de Impostos- Saúde ..... R$ 20.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, 26 DE ABRIL DE 2016.
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra

VIVIANE HAFEMANN GRABOWSKI
Gerente de Gabinete

LEI Nº. 1746 DE 26 DE ABRIL DE 2016

LEI Nº. 1746 DE 26 DE ABRIL DE 2016

Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar

MÁRIO FERNANDO REINKE, Prefeito do Município de Massaranduba (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito suplementar no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), conforme programa e verba abaixo discriminados:

0600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0602 – GERENCIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
0602.010.302.0191.1102 – Aquisição de Equipamentos para o Hospital
0602 – 44900000 – Aplicações Diretas
0602 – 10200 – Receita de Impostos- Saúde ..... R$ 18.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito acima especificado, decorrerão da anulação no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), do programa e verba abaixo discriminados:

0600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0602 – GERENCIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
0602.010.301.0190.1099 – Reforma de Posto de Saúde
0602 – 33900000 – Aplicações Diretas
0602 – 10200 – Receita de Impostos- Saúde ..... R$ 18.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, 26 DE ABRIL DE 2016.
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra

VIVIANE HAFEMANN GRABOWSKI
Gerente de Gabinete

LEI Nº. 1747 DE 26 DE ABRIL DE 2016

LEI Nº. 1747 DE 26 DE ABRIL DE 2016

Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar

MÁRIO FERNANDO REINKE, Prefeito do Município de Massaranduba (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito suplementar no valor de R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), conforme programa e verba abaixo discriminado:

0600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0602 – GERENCIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
0602.010.301.0190.2101 – Manutenção Do Serviço de Atendimento a População
0602 – 33900000 – Aplicações Diretas
0602 – 13806 – Média Alta Complexidade - MAC ..... R$ 62.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito acima especificado, decorrerão da anulação no valor de R$ 62.000,00 (Sessenta e Dois mil reais), do programa e verba abaixo discriminado:

0600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0602 – GERENCIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
0602.010.302.0191.2103 – Manutenção da Unidade Hospitalar
0602 – 33900000 – Aplicações Diretas
0602 – 13806 – Média Alta Complexidade - MAC ..... R$ 62.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, 12 DE ABRIL DE 2016.
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra

VIVIANE HAFEMANN GRABOWSKI
Gerente de Gabinete

LEI Nº. 1748 DE 26 DE ABRIL DE 2016

LEI Nº. 1748 DE 26 DE ABRIL DE 2016

Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar

MÁRIO FERNANDO REINKE, Prefeito do Município de Massaranduba (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme programa e verba abaixo discriminado:

0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
0505 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO
0505.013.392.0120.2116 – REALIZAÇÃO DA FESTA CATARINENSE DO ARROZ - FECARROZ
0505 – 33900000 – Aplicações Diretas
0505 – 10000 – Recursos Ordinários ..... R$ 50.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito acima especificado, decorrerão da anulação no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil

reais), do programa e verba abaixo discriminado:

0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
0501 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO
0501.012.364.0086.2047 – Apoio aos Universitários
0501 – 33900000 – Aplicações Diretas
0501 – 10000 – Recursos Ordinários .... R$ 50.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, 26 DE ABRIL DE 2016.
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra

VIVIANE HAFEMANN GRABOWSKI
Gerente de Gabinete

LEI Nº1744/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MASSARANDUBA
Rua Paulo Cardoso, 166 – Centro – Fone/Fax (xx47) 3379-1571-Ouvidoria – 0800 646 3340
e-mail: cvm@netuno.com.br site: www.cvmassaranduba.sc.gov.br
CEP: 89108-000 – Massaranduba – Santa Catarina.

LEI Nº1744/2016
25/04/2016

Insere os parágrafos 1º, 2º e 3º no artigo 2º da Lei nº 1732/2016 de 07 de março de 2016.

Vanderlei Sasse, Presidente da Câmara Municipal de Massaranduba, (SC), no uso de suas atribuições legais e constitucionais faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele Promulga sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Ficam inseridos os parágrafos 1º. 2º e 3º no art. 2º da Lei nº 1732/2016 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (Inalterado)

Parágrafo 1º. Em caso fortuito ou de força maior, que impeça a emissão do documento de forma datilografada ou digitalizada, bem como quando da necessidade do profissional fazer atendimento à domicílio, ficará desonerado da obrigatoriedade.

Parágrafo 2º. Também não serão punidos, os servidores públicos que atuam na área médica e odontológica do município, que por falta de equipamentos, não puderem emitir o documento de forma datilografada ou digitalizada.

Parágrafo 3º. Caso operar-se quaisquer das impossibilidades supra elencadas, o documento deverá ser emitido manualmente, com letra de forma legível, sujeitando o infrator às punições previstas no caput, em caso de descumprimento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA (SC) EM 25 DE ABRIL DE 2016.
Vanderlei Sasse
Presidente

Publicado no expediente da data supra

Jair Micheluzzi
Assistente Legislativo

PMM CO 52.2016 - DIEGO LUIZ DE SOUZA FERNANDES

MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 52/2016
PODER CONCEDENTE: PREFEITURA DE MASSARANDUBA (SC)
PARTE INTERVENIENTE: DIEGO LUIZ DE SOUZA FERNANDES
OBJETO: PERMISSÃO REMUNERADA DO DIREITO REAL DE USO À PESSOA FÍSICA, POR ATO UNILATERAL E A TÍTULO PRECÁRIO, VISANDO A EXCLUSIVIDADE NO FORNECIMENTO DE AMÊNDOAS, AMENDOIM, NOZ PECAN, MACADÂMIA E CASTANHA DE CAJU ATRAVÉS DO BOX 13 DE 40 M² (QUARENTA METROS QUADRADOS), DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS DE MASSARANDUBA (SC) DURANTE O PERÍODO QUE CORRESPONDE À 15ª EDIÇÃO DA FECARROZ – FESTA CATARINENSE DO ARROZ, DE 26 DE ABRIL A 01 DE MAIO DE 2016
VALOR: R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE ABRIL DE 2016 A 01 DE MAIO DE 2016
MASSARANDUBA, 28 DE ABRIL DE 2016
MÁRIO FERNANDO REINKE – PREFEITO MUNICIPAL

PMM CO 53.2016 - ASSOCIAÇÃO POLONESA KAROL WOJTYLA DE MASSARANDUBA

MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 53/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA DE MASSARANDUBA (SC)
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO POLONESA KAROL WOJTYLA DE MASSARANDUBA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO POLONESA KAROL WOJTYLA DE MASSARANDUBA, COM DURAÇÕES APROXIMADAS 30 (TRINTA) MINUTOS CADA, PARA APRESENTAÇÕES NA 15ª FECARROZ – FESTA CATARINENSE DO ARROZ
VALOR: R$ 8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 30 DE ABRIL DE 2016 A 01 DE MAIO DE 2016
MASSARANDUBA, 28 DE ABRIL DE 2016
MÁRIO FERNANDO REINKE – PREFEITO MUNICIPAL

Meleiro

Prefeitura

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-2016 - SAÚDE ACT

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 010/2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELEIRO

CREDOR: JEISSON ROCHA DA CUNHA EIRELI ME
Av. Castelo Branco, 1597, Engenho Velho, Torres/RS
CNPJ nº 17.283.049/0001-00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO PLENA DE TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO ACT 2016 (Admissão de Caráter Temporário) PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, PROFISSIONAIS DO SAMU (motorista/socorrista e técnico de enfermagem), MÉDICO E ODONTÓLOGO DO ESF, PROFISSIONAIS DO CRAS (agente administrativo, assistente social e psicólogo) E LAVADOR/ENGRAXADOR PARA A GARAGEM MUNICIPAL.

VALOR: R$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinqüenta reais).

BASE LEGAL: Atendimento a Lei nº. 8.666/93 artigo 24 inciso II.

JUSTIFICATIVA: O presente processo de dispensa de licitação tem como base legal o artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, justificando-se também pela necessidade de contratação de uma empresa na realização de todas as etapas do processo seletivo ACT 2016 para profissionais da saúde, bem como por apresentar o preço mais vantajoso para a administração municipal, conforme pesquisa de preço realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: a contratação da empresa acima mencionada se dá pela sua especialização na área e por apresentar um preço mais vantajoso para o município. Deve-se reconhecer em especial, que não existe no quadro municipal pessoal experiente nos assuntos em pauta para realizar a tarefa com expectativa de pleno sucesso, enquanto o proponente, com sua proposta, já demonstra que conhece todos os procedimentos concernentes e vem realizando tarefas similares para outros entes municipais da região da AMESC com integral êxito.

Meleiro/SC, 26 de abril de 2016.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Mondaí

Prefeitura

EXTRATO ATA Nº 032/2016 LIMPEZA DE FOSSAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONDAÍ
EMPRESA REGISTRADA: RONIVAN LUIZ TRANTENMULLER - ME - VALOR REGISTRADO R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para realização de limpeza de fossas sépticas de prédios públicos municipais (paço municipal, banheiros públicos, escolas, secretarias municipais, etc.), do Município de Mondaí, Estado de Santa Catarina, pelo período de 12 (doze) meses.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 036/2016
VIGÊNCIA: A vigência da presente ATA é a partir de sua assinatura até 26 de abril de 2017.
Mondaí – SC, 27 de abril de 2016.
LENOIR DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº. 009/2016/FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MONDAÍ
CONTRATADO: AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S&M LTDA
OBJETO: Aquisição de VEÍCULO E equipamentos E MATERIAIS PERMANENTES destinados para MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Mondaí, conforme PROPOSTA Nº. 11386.903000/1140-02, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº. 22530004, de acordo com as especificações constante do ANEXO I, do Edital.
ORIGEM: Pregão Eletrônico n° 014/2016.
VALOR: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.
Mondaí – SC, 14 de abril de 2016.
LENOIR DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº. 010/2016/FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MONDAÍ
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Aquisição de VEÍCULO E equipamentos E MATERIAIS PERMANENTES destinados para MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Mondaí, conforme PROPOSTA Nº. 11386.903000/1140-02, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº. 22530004, de acordo com as especificações constante do ANEXO I, do Edital.
ORIGEM: Pregão Eletrônico n° 014/2016.
VALOR: R$ 3.749,34 (três mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.
Mondaí – SC, 14 de abril de 2016.
LENOIR DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº. 011/2016/FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MONDAÍ
CONTRATADO: ANA MARIA PIRES BELEM ME
OBJETO: Aquisição de VEÍCULO E equipamentos E MATERIAIS PERMANENTES destinados para MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Mondaí, conforme PROPOSTA Nº. 11386.903000/1140-02, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº. 22530004, de acordo com as especificações constante do ANEXO I, do Edital.
ORIGEM: Pregão Eletrônico n° 014/2016.
VALOR: R$ 1.586,00 (um mil, quinhentos e oitenta e seis reais).
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.
Mondaí – SC, 14 de abril de 2016.
LENOIR DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº. 012/2016/FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MONDAÍ
CONTRATADO: DE MARCO LTDA
OBJETO: Aquisição de VEÍCULO E equipamentos E MATERIAIS PERMANENTES destinados para MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Mondaí, conforme PROPOSTA Nº. 11386.903000/1140-02, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº. 22530004, de acordo com as especificações constante do ANEXO I, do Edital.
ORIGEM: Pregão Eletrônico n° 014/2016.
VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.
Mondaí – SC, 14 de abril de 2016.
LENOIR DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº. 013/2016/FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MONDAÍ
CONTRATADO: DELTASHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de VEÍCULO E equipamentos E MATERIAIS PERMANENTES destinados para MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Mondaí, conforme PROPOSTA Nº. 11386.903000/1140-02, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº. 22530004, de acordo com as especificações constante do ANEXO I, do Edital.
ORIGEM: Pregão Eletrônico n° 014/2016.
VALOR: R$ 199,96 (cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.
Mondaí – SC, 14 de abril de 2016.

LENOIR DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº. 014/2016/FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MONDAÍ
CONTRATADO: DENTAL OESTE EIRELI EPP
OBJETO: Aquisição de VEÍCULO E equipamentos E MATERIAIS PERMANENTES destinados para MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Mondaí, conforme PROPOSTA Nº. 11386.903000/1140-02, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº. 22530004, de acordo com as especificações constante do ANEXO I, do Edital.
ORIGEM: Pregão Eletrônico n° 014/2016.
VALOR: R$ 595,88 (quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.
Mondaí – SC, 14 de abril de 2016.
LENOIR DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº. 015/2016/FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MONDAÍ
CONTRATADO: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de VEÍCULO E equipamentos E MATERIAIS PERMANENTES destinados para MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Mondaí, conforme PROPOSTA Nº. 11386.903000/1140-02, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº. 22530004, de acordo com as especificações constante do ANEXO I, do Edital.
ORIGEM: Pregão Eletrônico n° 014/2016.
VALOR: R$ 5.249,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais).
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.
Mondaí – SC, 14 de abril de 2016.
LENOIR DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº. 016/2016/FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MONDAÍ
CONTRATADO: DUCA MÓVEIS LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de VEÍCULO E equipamentos E MATERIAIS PERMANENTES destinados para MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Mondaí, conforme PROPOSTA Nº. 11386.903000/1140-02, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº. 22530004, de acordo com as especificações constante do ANEXO I, do Edital.
ORIGEM: Pregão Eletrônico n° 014/2016.
VALOR: R$ 5.916,75 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.
Mondaí – SC, 14 de abril de 2016.
LENOIR DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº. 017/2016/FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MONDAÍ
CONTRATADO: GESUL COMERCIAL LTDA ME
OBJETO: Aquisição de VEÍCULO E equipamentos E MATERIAIS PERMANENTES destinados para MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Mondaí, conforme PROPOSTA Nº. 11386.903000/1140-02, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº. 22530004, de acordo com as especificações constante do ANEXO I, do Edital.
ORIGEM: Pregão Eletrônico n° 014/2016.
VALOR: R$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.
Mondaí – SC, 14 de abril de 2016.
LENOIR DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº. 018/2016/FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MONDAÍ
CONTRATADO: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME
OBJETO: Aquisição de VEÍCULO E equipamentos E MATERIAIS PERMANENTES destinados para MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Mondaí, conforme PROPOSTA Nº. 11386.903000/1140-02, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº. 22530004, de acordo com as especificações constante do ANEXO I, do Edital.
ORIGEM: Pregão Eletrônico n° 014/2016.
VALOR: R$ 710,00 (setecentos e dez reais).
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.
Mondaí – SC, 14 de abril de 2016.
LENOIR DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº. 019/2016/FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MONDAÍ
CONTRATADO: K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME
OBJETO: Aquisição de VEÍCULO E equipamentos E MATERIAIS PERMANENTES destinados para MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Mondaí, conforme PROPOSTA Nº. 11386.903000/1140-02, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº. 22530004, de acordo com as especificações constante do ANEXO I, do Edital.
ORIGEM: Pregão Eletrônico n° 014/2016.
VALOR: R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.
Mondaí – SC, 14 de abril de 2016.
LENOIR DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº. 020/2016/FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MONDAÍ
CONTRATADO: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de VEÍCULO E equipamentos E MATERIAIS PERMANENTES destinados para MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Mondaí, conforme PROPOSTA Nº. 11386.903000/1140-02, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº. 22530004, de acordo com as especificações constante do ANEXO I, do Edital.
ORIGEM: Pregão Eletrônico n° 014/2016.
VALOR: R$ 1.986,00 (um mil, novecentos e oitenta e seis reais).
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.
Mondaí – SC, 14 de abril de 2016.
LENOIR DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº. 021/2016/FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MONDAÍ
CONTRATADO: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de VEÍCULO E equipamentos E MATERIAIS PERMANENTES destinados para MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Mondaí, conforme PROPOSTA Nº. 11386.903000/1140-02, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº. 22530004, de acordo com as especificações constante do ANEXO I, do Edital.
ORIGEM: Pregão Eletrônico n° 014/2016.
VALOR: R$ 8.737,06 (oito mil, setecentos e trinta e sete reais e seis centavos).
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.
Mondaí – SC, 14 de abril de 2016.
LENOIR DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº. 022/2016

EXTRATO CONTRATO Nº 022/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONDAÍ
CONTRATADA: MARAVIMÁQUINAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para fornecer turbina motor para máquina Escavadeira JCB JS160.
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 005/2016
VALOR: R$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é a partir de sua assinatura até 30 de junho de 2016.
Mondaí – SC, 27 de abril de 2016.
LENOIR DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº. 022/2016/FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MONDAÍ
CONTRATADO: TELETRÔNICA PINHAL LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de VEÍCULO E equipamentos E MATERIAIS PERMANENTES destinados para MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Mondaí, conforme PROPOSTA Nº. 11386.903000/1140-02, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº. 22530004, de acordo com as especificações constante do ANEXO I, do Edital.
ORIGEM: Pregão Eletrônico n° 014/2016.
VALOR: R$ 12.475,00 (doze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.
Mondaí – SC, 14 de abril de 2016.
LENOIR DA ROCHA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº. 023/2016/FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MONDAÍ
CONTRATADO: VS COSTA & CIA LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de VEÍCULO E equipamentos E MATERIAIS PERMANENTES destinados para MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Mondaí, conforme PROPOSTA Nº. 11386.903000/1140-02, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº. 22530004, de acordo com as especificações constante do ANEXO I, do Edital.
ORIGEM: Pregão Eletrônico n° 014/2016.
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.
Mondaí – SC, 14 de abril de 2016.
LENOIR DA ROCHA
Prefeito Municipal

Morro da Fumaça

Prefeitura

REGISTRO DE PREÇO 051/2016

Município de Morro da Fumaça. Edital de Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇO 051/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DO MUNICIPIO, conforme anexo I. Data: 10/05/2016 às 09:00. Local: Setor de Licitação, 2º Piso, Paço Municipal Prefeito Auzilio Frasson, Rua 20 de Maio, 100, Centro, neste município. FERNANDO D. TEIXEIRA – Secretário do Sistema Econômico.

REGISTRO DE PREÇOS 024/2016 - FMS

Município de Morro da Fumaça. Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços 024/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTA, MATERIAIS DE PINTURA E MATERIAIS DIVERSOS PARA REFORMAS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, conforme anexo I. Data: 11/05/2016 às 09:00. Local: Setor de Licitação, 2º Piso, Paço Municipal Prefeito Auzilio Frasson, Rua 20 de Maio, 100, Centro, neste município. FERNANDO D. TEIXEIRA – Secretário do Sistema Econômico.

TOMADA DE PREÇO 052/2016

Município de Morro da Fumaça. Edital de Tomada de Preço 052/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA RUA VINTE DE MAIO, conforme anexo I. Data: 13/05/2016 às 09:00. Local: Setor de Licitação, 2º Piso, Paço Municipal Prefeito Auzilio Frasson, Rua 20 de Maio, 100, Centro, neste município. FERNANDO D. TEIXEIRA – Secretário do Sistema Econômico.

TOMADA DE PREÇO 053/2016

Município de Morro da Fumaça. Edital de Tomada de Preço 053/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA AVENIDA CELESTE RECCO, conforme anexo I. Data: 16/05/2016 às 09:00. Local: Setor de Licitação, 2º Piso, Paço Municipal Prefeito Auzilio Frasson, Rua 20 de Maio, 100, Centro, neste município. FERNANDO D. TEIXEIRA – Secretário do Sistema Econômico.

Navegantes

Prefeitura

ATA CONCORRÊNCIA PMN N° 15/2016 - III

ATA CONCORRÊNCIA PMN N° 15/2016 – III
ABERTO O CERTAME NO DIA 27 DE ABRIL DE 2016, COM A PRESENÇA DAS EMPRESAS RENASCENCE, L.C E BELGA. APÓS AS CONSIDERAÇÕES DE PRAXE, A COMISSÃO ABRIU OS ENVELOPES DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS. A CONSTRUTORA RENASCENCE APRESENTOU A PROPOSTA DE R$ 1.076.462,60; A HOEFT & HOEFT APRESENTOU A PROPOSTA DE R$ 1.020.535,00; FORTE ROCHA APRESENTOU O VALOR DE R$ 1.068.366,57; BELGA APRESENTOU O VALOR DE R$ 1.239.470,78; EMPREITEIRA V.B APRESENTOU O VALOR DE R$ 1.094.837,75; E L.C O VALOR DE R$ 1.072.893,44. A EMPRESA HOEFT & HOEFT APRESENTOU O MENOR VALOR, PORÉM, NÃO RECEBEU O BENEFÍCIO PORQUE NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EPP (APRESENTOU A CERTIDÃO SIMPLIFICADA, MAS NÃO A DECLARAÇÃO DESCRITA NO ITEM 3.2). DESTA FORMA, A EMPRESA FORTE TERÁ O PRAZO DE 02 DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR NOVA PROPOSTA (CONFORME ITEM 7.7.2). A EMPRESA L.C MENCIONOU INTENÇÃO DE RECURSO. MOMENTO EM QUE ENCERRA A PRESENTE SESSÃO. COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 29/2016 PMN

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
PREGÃO PRESENCIAL 29/2016 PMN
Comunica na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório para: PREGÃO PRESENCIAL VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM DE SOLO, ATRAVÉS DE CPT (CONE PENETRATION TEST), PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC. Data da entrega dos envelopes: 11 de maio de 2016 até às 08h50. Abertura envelopes: 11 de maio de 2016 às 09h. O Edital na íntegra se encontra à disposição na Rua João Emílio n°100 em Navegantes/SC ou no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor. Navegantes, 28 de abril de 2016. ROBERTO CARLOS DE SOUZA - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 38/2016 PMN

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
TOMADA DE PREÇO N° 38/2016 PMN
Comunica na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório para: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT) DEVIDAMENTE INSTALADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE NAVEGANTES. Data da entrega dos envelopes: 10 de maio de 2016 até às 08h50. Abertura envelopes: 10 de maio de 2016 às 09h. O Edital na íntegra se encontra à disposição na Rua João Emílio n°100, em Navegantes/SC ou no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor. Navegantes, 28 de abril de 2016. ROBERTO CARLOS DE SOUZA - Prefeito.

DECRETO 49/2016 REGULAMENTA ART.16 LEI 3081/2016 QUANTO AS UNIDADES PARA RESIDENCIA MÉDICA.

DECRETO N º 049 DE 27 DE ABRIL DE 2016

REGULAMENTA O ARTIGO 16 DA LEI Nº 3081 DE 18 DE MARÇO DE 2016 .

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO a necessidade de definir as unidades para residência médica e multiprofissional, especialmente em razão da previsão contida no art. 16 da Lei 3081 de 18 de março de 2016,
DECRETA:
Art. 1º Fica determinado como campo de Residência Médica e Multiprofissional as seguintes Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o ano de 2016:

I – Localização:
a) Bairro São Paulo com a extensão Bairro Pedreiras: Enfermagem, Odontólogo;
b) Bairro Machados com a extensão Bairro Volta Grande: Enfermagem, Odontólogo;
c) Bairro São Domingos I : Médico;
d) Bairro São Domingos II: Médico;
e) NASF com apoio para as 12 Equipes de Unidade de Saúde: Nutrição, Fonoaudiologia, Psicologia, Fisioterapia.

Art. 2 º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 27 DE ABRIL DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 27 de abril de 2016.

Nádia Braz Bins
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

LEI COMPLEMENTAR 303/2016 VENCIMENTOS MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR

LEI COMPLEMENTAR N º 303 DE 26 DE ABRIL DE 2016

"ALTERA O ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 265 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015 – QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E SALÁRIOS DO CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVEGANTES – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições legais. FAÇO saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo I da lei complementar n º 265 de 19 de novembro de 2015, no que se refere ao cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR, passam a viger nos termos do Anexo I da presente lei.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições da lei complementar nº 265 de 19 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto Carlos de Souza
PREFEITO

Esta Lei Complementar foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 26 de abril de 2016.

Nádia Braz Bins
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ANEXO I – NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I LC Nº 265/2015.

ANEXO I
PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES.

QUADRO CONTENDO CARGOS E RESPECTIVAS UNIDADES DE VENCIMENTOS

CATEGORIA FUNCIONAL CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO
Motorista do Transporte Escolar	09 (nove)	R$ 2.227,20

ANEXO IV
PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
TABELA DE VENCIMENTOS

Categoria Funcional: Atividades de nível médio (QP-ANM)					
Cargo: Motorista do Transporte Escolar					
Salário Inicial:		Código: QP-ANM		Carga Horária: 40 horas	
R$ 2.227,20					
Referencia A	Referencia B	Referencia C	Referencia D	Referencia E	Referencia F
R$ 2.294,02	R$ 2.362,84	R$ 2.433,73	R$ 2.506,74	R$ 2.581,94	R$ 2.659,40
Referencia G	Referencia H	Referencia I	Referencia J	Referencia K	Referencia L
R$ 2.739,18	R$ 2.821,36	R$ 2.906,00	R$ 2.993,18	R$ 3.082,98	R$ 3.175,47
Referencia M	Referencia N	Referencia O	Referencia P	Referencia Q	
R$ 3.270,73	R$ 3.368,85	R$ 3.469,92	R$ 3.574,02	R$ 3.681,24	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Roberto Carlos de Souza
PREFEITO

Esta Lei Complementar foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 26 de abril de 2016.

Nádia Braz Bins
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PARECER DA COMISSÃO JULGADORA - PREGÃO PRESENCIAL 09/2016 FMS

PARECER DA COMISSÃO JULGADORA - PREGÃO PRESENCIAL 9/2016 – FMS - RESUMO DA ATA
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NAVEGANTES
AO(S) DIA(S) 22 DE MARÇO DE 2016, ÀS 9h00, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, REUNIRAM-SE AS PREGOEIRAS E SUA EQUIPE DE APOIO, DESIGNADAS PELA PORTARIA Nº 377 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.
PARTICIPANTE(S): ALPHARAD, OLIMED, PRODUVALE, LM FARMA, ASSUNÇÃO E MORETTO, COINTER, EXTRA, ALTERMED, DIMACI, HOMINUM, STRA, METROMED. CIRURGICA PARANÁ, PROSAUDE, HOMINUM, ASSUNÇÃO E MORETTO, EXTRA, STRA, CIRURGICA PARANA, PROSAUDE, DIMACI.
ABERTO O CERTAME COM A PARTICIPAÇÃO DAS LICITANTES ALPHARAD, OLIMED, PRODUVALE, LM FARMA, ASSUNÇÃO E MORETTO, COINTER, EXTRA, ALTERMED, DIMACI, HOMINUM , STRA, METROMED. CIRURGICA PARANÁ, PROSAUDE. SEIS EMPRESAS SE ENQUADRADAM COM ME/EPP (HOMINUM, ASSUNÇÃO E MORETTO, EXTRA, STRA, CIRURGICA PARANA E PROSAUDE). A EMPRESA DIMACI APRESENTOU O CONTRATO SOCIAL COM A ULTIMA ALTERAÇÃO NÃO COSOLIDADA, SENDO ASSIM INABILITADA. APÓS AS CONSIDERAÇÕES DE PRAXE E FORNECIMENTO DOS CREDENCIAMENTOS PARA OS PARTICIPANTES VISTAREM, PASSOU-SE PARA A PROXIMA ETAPA.
A SESSÃO FOI SUSPENSA AS 11H30 E COMUNICADO A TODOS OS PRESENTES PARA RETORNAREM NO MESMO DIA AS 14H ONDE DEU-SE A ABERTURA DAS PROPOSTAS EM SESSÃO PUBLICA.
APÓS FORAM ABERTOS OS ENVELOPES RELATIVOS AS PROPOSTAS E VISTADAS PELOS PRESENTES.
RETOMADA A SESSÃO AS 14 HORAS, CONFORME AGENDADO ANTERIORMENTE, FORAM DISPONIBILIZADOS AS PROPOSTAS PARA OS LICITANTES PARA VERIFICAREM AS MESMAS. COM A VERIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS PELOS PRESENTES, VERIFICOU-SE QUE O LICITANTE OLIMED PEDIU DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 26 E 50 POR ERRO DE DIGITAÇÃO E O LICITANTE EXTRA TAMBÉM PEDIU DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 153. O FORNECEDOR INFORMOU QUE HOUVE UM PROBLEMA DE PRODUÇÃO DO SORO. O LICITANTE ALTERMED PEDIU DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 25,26,27,28,29 POIS NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. O LICITANTE PRODUVALE PEDIU A DESCLASSIFICAÇÃO DIS ITENS 21,25,26,27,28,29 POIS NÃO ATENDE A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. A LICITANTE L.M PEDIU DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 37, POIS NÃO ATENDE AO DESCRITIVO DO EDITAL. A LICITANTE HUMINUM VERIFICOU QUE AS MARCAS DGL, BIOQUIMICA E BIGFARMA NÃO ATENDE O DESCRITIVO PEDIDO NO EDITAL. NÃO HAVENDO MAIS APONTAMENTOS PASSOU-SE PARA A ETAPA DE LANCES.
FORAM DADOS TODOS OS LANCES. A SESSÃO FOI SUSPENSA POR HOJE, RETORNANDO PARA ABERTURA DAS HABILITAÇÕES NO DIA 23/03/2016 ÁS 14H00 HORAS .
RETOMADA A SESSÃO EXATAMENTE COMO COMBINADO NO DIA ANTERIOR, PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO. APÓS A SESSÃO DE LANCES, FORAM VERIFICADOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO QUAL SE VERIFICOU QUE AS EMPRESAS VENCEDORAS DOS ITENS CUMPRIRAM COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, COM A PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES COINTER, HOMINUM, OLIMED COM OUTRO REPRESENTANTE (CARLOS EDUARDO HORT), L.M.. FOI VERIFICADO QUE A EMPRESA ALPHARAD NÃO APRESENTOU AF NEM DO FABRICANTE NEM DELES MESMO, SENDO ELES O FABRICANTE. A CIRURGICA PARANÁ NÃO APRESENTOU A AF DO FABRICANTE E APRESENTOU O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA VENCIDO. A EMPRESA ASSUNÇÃO E MORETTO NÃO APRESENTOU A AF DO FABRICANTE. A EMPRESA ALTERMED NÃO APRESENTOU A AF DO FABRICANTE. A EMPRESA STRA NÃO APRESENTOU AF DOS FABRICANTES. FORAM DISPONIBILIZADAS AS HABILITAÇÕES PARA OS LICITANTES VERIFICAREM E VISTAREM.
ITENS FRACASSADOS 1, 3, 6, 14, 22, 43, 55, 68, 72,79, 109,122, 123, 125, 138, 158, 163, 164, 165,169.
MOMENTO EM QUE SE ENCERRA O CERTAME E ENCAMINHA A AUTORIDADE COMPETENTE PARA A DEVIDA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

FRANCIELE JUSTINO	PREGOEIRA SUBSTITUTA
CARLA CLAUDINO	PREGOEIRA
JOSEZITE DOS SANTOS TATIANA ALENCAR CARLINI	EQUIPE DE APOIO EQUIPE DE APOIO
MIROSLAVA MARIN	EQUIPE DE APOIO

NAVEGANTES SC, 22 DE MARÇO DE 2016.

PORTARIA 1099/2016 NOMEAÇÃO CONCURSO

PORTARIA N º 1099 DE 22 DE ABRIL DE 2016
NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito de Navegantes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes.
RESOLVE:
I – NOMEAR POR CONCURSO PÚBLICO 001/2015 o SR. MAYLA FABIANE BATISTA, para exercer o cargo de MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR, do quadro de servidores efetivos da municipalidade, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Navegantes – lei complementar 007 de 11/11/2003, a partir de 22/04/2016
.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 22 DE ABRIL DE 2016.

.

Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 22 de abril de 2016.

Nádia Braz Bins
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA 1119/2016 NOMEAÇÃO

PORTARIA N º 1119 DE 25 DE ABRIL DE 2016
NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar nº 7 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes,
RESOLVE:
I NOMEAR, por este ato para exercer a função de confiança Gerente de Gestão de Pessoas o(a) senhor(a) CLEIDE ROSANE DA COSTA SCHWARTZ.

II Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, COM EFEITO A PARTIR DE 05.04.2016 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 25 DE ABRIL DE 2016.

.

Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 25 de abril de 2016.

Nádia Braz Bins
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA 1129/2016 LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA N º 1129 DE 25 DE ABRIL DE 2016
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 60, e de acordo com a lei complementar 007 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes - ,
RESOLVE:
I - CONCEDER licença-maternidade à servidora Ana Paula da Silva Ferri, ocupante da função de Professora ACT 356007, no período de 25/04/2016 a 21/10/2016.

II - Os 60 (sessenta) dias a mais de licença são amparados pela lei municipal 2088 de 21/11/2007.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 25 DE ABRIL DE 2016.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 25 de abril de 2016.

Nádia Braz Bins
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA 1144/2016 RETIFICA PORTARIA 921/2016

PORTARIA N º 1144 DE 26 DE ABRIL DE 2016 retifica portaria 921/2016
NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar nº 7 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes,
RESOLVE:
I NOMEAR, por este ato para exercer a função de confiança de Gerente de Trânsito Gerente de Defesa Civil o(a) senhor(a) NERI PEREIRA DE CAMPOS.

II Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2016 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 26 DE ABRIL DE 2016.

.

Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 26 de abril de 2016.

Nádia Braz Bins
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIAS 1131,1133,1135,1137,1139,1142/2016 EXONERAÇÃO

PORTARIA N º 1131 DE 26 DE ABRIL DE 2016
EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar nº 7 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes, RESOLVE:
I – EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) ADRIANA GOULART PONTES, da função de Gestor Público Municipal II, a partir de 04/04/2016.
II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PREFEITURA DE NAVEGANTES, 26 DE ABRIL DE 2016.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 26 de abril de 2016.

Nádia Braz Bins
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
PORTARIA N º 1133 DE 26 DE ABRIL DE 2016
EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar nº 7 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes, RESOLVE:
I – EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) LEANDRA DA SILVA NASCIMENTO, da função de Supervisor de Atividades, a partir de 04/04/2016.
II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PREFEITURA DE NAVEGANTES, 26 DE ABRIL DE 2016.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 26 de abril de 2016.

Nádia Braz Bins
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
PORTARIA N º 1135 DE 26 DE ABRIL DE 2016
EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar nº 7 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes, RESOLVE:
I – EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) SEBASTIÃO DONIZET DE SOUZA, da função de Chefe de Seção, a partir de 24/04/2016.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PREFEITURA DE NAVEGANTES, 26 DE ABRIL DE 2016.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 26 de abril de 2016.

Nádia Braz Bins
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
PORTARIA N º 1137 DE 26 DE ABRIL DE 2016
EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar nº 7 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes, RESOLVE:
I – EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) RENATO GASPERI SOUZA, da função de Chefe de Seção, a partir de 24/04/2016.
II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PREFEITURA DE NAVEGANTES, 26 DE ABRIL DE 2016.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 26 de abril de 2016.

Nádia Braz Bins
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
PORTARIA N º 1139 DE 26 DE ABRIL DE 2016
EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar nº 7 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes, RESOLVE:
I – EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) JULIANO SANTOS VIERIA, da função de Assessor Técnico III, a partir de 04/04/2016.
II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PREFEITURA DE NAVEGANTES, 26 DE ABRIL DE 2016.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 26 de abril de 2016.

Nádia Braz Bins
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
PORTARIA N º 1142 DE 26 DE ABRIL DE 2016
EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar nº 7 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes, RESOLVE:
I – EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) NEUSA MARIA VIEIRA, da função de Agente Publico Municipal I, a partir de 01/04/2016.
II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PREFEITURA DE NAVEGANTES, 26 DE ABRIL DE 2016.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 26 de abril de 2016.

Nádia Braz Bins
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIAS 1132,1134,1136,1138,1140/2016 NOMEAÇÃO FUNÇÃO CONFIANÇA

PORTARIA N º 1132 DE 26 DE ABRIL DE 2016
NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar nº 7 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes,
RESOLVE:
I NOMEAR, por este ato para exercer a função de confiança de Supervisor de Atividades o(a) senhor(a) ADRIANA GOULART PONTES.

II Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, COM EFEITO A PARTIR DE 05.04.2016 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 26 DE ABRIL DE 2016.

.

Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 26 de abril de 2016.

Nádia Braz Bins
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA N º 1134 DE 26 DE ABRIL DE 2016
NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar nº 7 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes,
RESOLVE:
I NOMEAR, por este ato para exercer a função de confiança de Gerente de Projetos Especiais da Sec. De Segurança Pública o(a) senhor(a) LEANDRA DA SILVA NASCIMENTO.

II Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, COM EFEITO A PARTIR DE 05.04.2016 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 26 DE ABRIL DE 2016.

.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 26 de abril de 2016.

Nádia Braz Bins
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA N º 1136 DE 26 DE ABRIL DE 2016
NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar nº 7 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes,
RESOLVE:
I NOMEAR, por este ato para exercer a função de confiança de Coordenador Executivo o(a) senhor(a) SEBASTIÃO DONIZET DE SOUZA.

II Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, COM EFEITO A PARTIR DE 25.04.2016 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 26 DE ABRIL DE 2016.
.

Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 26 de abril de 2016.

Nádia Braz Bins
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA N º 1138 DE 26 DE ABRIL DE 2016
NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar nº 7 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes,
RESOLVE:
I NOMEAR, por este ato para exercer a função de confiança de Coordenador Executivo o(a) senhor(a) RENATO GASPERI SOUZA.

II Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, COM EFEITO A PARTIR DE 25.04.2016 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 26 DE ABRIL DE 2016.

.

Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 26 de abril de 2016.

Nádia Braz Bins
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIA N º 1140 DE 26 DE ABRIL DE 2016
NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu art. 60, III, e de acordo com a lei complementar nº 7 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes,
RESOLVE:
I NOMEAR, por este ato para exercer a função de confiança de Diretor de Imprensa o(a) senhor(a) JULIANO SANTOS VIEIRA.

II Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, COM EFEITO A PARTIR DE 05.04.2016 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 26 DE ABRIL DE 2016.

.

Roberto Carlos de Souza
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 26 de abril de 2016.

Nádia Braz Bins
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIAS 1143,1145,1146/2016 PROGRESSÃO TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA N º 1143 DE 26 DE ABRIL DE 2016

DETERMINA PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a lei complementar 011 de 04/12/2003 e com a lei complementar 007 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes -,
RESOLVE:
I PROMOVER HUMBERTO GALVEZ JUNIOR no quadro geral de servidores por tempo de serviço no cargo de Agente de Serviços Gerais, posicionando para a referência "C".

II A promoção está invocada na lei complementar 011 de 04 de dezembro de 2003, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários.

III A promoção em questão compreende os períodos de avaliação de 2014/2016.

IV Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 01/04/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PREFEITURA DE NAVEGANTES, 26 DE ABRIL DE 2016.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 26 de abril de 2016.

Nádia Braz Bins
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

\s

PORTARIA N º 1146 DE 26 DE ABRIL DE 2016

DETERMINA PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a lei complementar 011 de 04/12/2003 e com a lei complementar 007 de 11/11/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Navegantes -,
RESOLVE:
I PROMOVER ANGELA RECH no quadro geral de servidores por tempo de serviço no cargo de Assistente Social, posicionando para a referência "D".

II A promoção está invocada na lei complementar 011 de 04 de dezembro de 2003, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários.

III A promoção em questão compreende os períodos de avaliação de 2014/2016.

IV Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 01/04/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PREFEITURA DE NAVEGANTES, 26 DE ABRIL DE 2016.
ROBERTO CARLOS DE SOUZA
PREFEITO
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.
Navegantes, 26 de abril de 2016.

Nádia Braz Bins
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

Nova Trento

Prefeitura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016
PROCESSO Nº 036/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2016

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial – Registro de Preços, na Ata de julgamento de preços, homologada em 26/04/2016, RESOLVE registrar os preços das empresas vencedoras do certame citado, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as seguintes disposições a seguir: OBJETO: O objeto deste Pregão é o Registro de Preços para contratação de serviços técnicos de calceteiro, para execução de reparos no calçamento (paralelepípedos, lajotas e meio-fio) e construção de faixas elevadas, nas vias públicas do Município de Nova Trento, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital, tipo menor preço por lote.
A Licitante registrada para os materiais cotados é:

JOSÉ CARLOS BERNARDES ME (CNPJ Nº 06.072.790/0001-05)

Item	Qtde.	Unidade	ESPECIFICAÇÃO	Vl. Unit.	Vl. Total
1	6.000	M²	Serviço Técnico de Calceteiro para reparo de calçamento com paralelepípedo.	R$ 11,90	R$ 71.400,00
2	6.000	M²	Serviço Técnico de Calceteiro para reparo de calçamento com lajota.	R$ 11,90	R$ 71.400,00
3	3.000	ML	Serviço Técnico de Calceteiro para reparo de meio-fio.	R$ 7,80	R$ 23.400,00
4	1.000	M²	Serviço Técnico de Calceteiro para construção de faixas elevadas.	R$ 16,00	R$ 16.000,00
TOTAL R$ 182.200,00					

Valor Total homologado ao Licitante: R$ 182.200,00 (Cento e oitenta e dois mil e duzentos reais).

Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações especificas para o fornecimento, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4° da lei 8.666/93; VIGÊNCIA: A presente ATA vigorará por 12 (doze) meses. ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade. Após efetuada a solicitação, os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus anexos.

Nova Trento, 26 de abril de 2016.
APRIGIO JOSÉ BOTAMELI
Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2016

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2016
PROCESSO Nº 039/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2016

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial – Registro de Preços, na Ata de julgamento de preços, homologada em 27/04/2016, RESOLVE registrar os preços das empresas vencedoras do certame citado, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as seguintes disposições a seguir: OBJETO: Registro de Preços para a aquisição parcelada de 200 Cestas Básicas para atender famílias carentes do Município de Nova Trento conforme estudo Sócio Econômico efetuado pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do anexo I, parte integrante do Pregão.

A Licitante registrada para os materiais cotados é:

DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA EPP (CNPJ Nº 00.750.862/0001-31)

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	CESTA BÁSICA	200	Unid.		91,56	18.312,00

PRODUTOS QUE OBRIGATORIAMENTE FARÃO PARTE DA CESTA BÁSICA:	
2 pacotes de Café torrado e moído a vácuo – Embalagem 500g	
3 kg de Arroz Parbolizado tipo 1 – Embalagem 1kg	
3 kg de Açúcar Refinado - Embalagem 1kg	
1 kg de Macarrão tipo Parafuso – Embalagem 500g ou 1kg	
1 kg de Macarrão tipo espaguete - Embalagem 500g ou 1kg	
2 kg de Feijão Preto - Embalagem 1kg	
1 kg Farinha de Mandioca	
2 Dúzias de Ovos	
1 Margarina Vegetal c/sal - 500g	
3 Latas de Óleo de Soja	
8 Litros de leite - embalagem caixa tetra pack de 1 litro	
2 pacotes de Biscoito doce Tipo Maria (400g)	
1 kg de Sal Iodado	
1 Lata Extrato Tomate – Embalagem 340g	
TOTAL	R$ 18.312,00

Valor Total homologado ao Licitante: R$18.312,00 (Dezoito mil trezentos e doze reais).

Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações especificas para o fornecimento, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4° da lei 8.666/93; VIGÊNCIA: A presente ATA vigorará por 12 (doze) meses. ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade. Após efetuada a solicitação, os produtos licitados deverão ser entregues no endereço constante do pedido, desde que atendidas as exigências do edital, sem ônus para a Prefeitura de Nova Trento, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus anexos.

Nova Trento/SC, 27 de abril de 2016.
APRIGIO JOSÉ BOTAMELI
Pregoeiro

DECRETO Nº 126/2016 - NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO 002/2015

DECRETO Nº 126/2016
NOMEIA SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito Municipal de Nova Trento, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o art. 94, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, combinado com o disposto nos artigos 17 e 18, da Lei Municipal n° 1.207, de 30 de agosto de 1992, resolve:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo abaixo indicado, o aprovado no Concurso Público n° 002/2015:

NOME	CARGO	C.H.
Laisy Albanas David	Cirurgião Dentista	40h/Sem.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Trento, 27 de abril de 2016.
Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 389/2016

PORTARIA Nº 389/ 2016

Torna Ato de Provimento Sem Efeito

Gian Francesco Voltolini, Prefeito Municipal do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 94, da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90,

RESOLVE:

TORNAR o Ato de Provimento sem efeito, conforme o art. 20, parágrafo 4º, do Estatuto do Funcionário Público Municipal do Município de Nova Trento/SC, em virtude do não comparecimento da candidata FLORA MARILY AUGUSTO BARBOSA FORTUNATO, portadora do RG nº 48.031.736-7 e CPF nº 386.678.808-84, habilitado na 1ª posição, do Concurso Público nº 003/2015, inscrição nº 862, para o cargo de

Auxiliar de Consultório Odontológico, pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, convocada pelo Decreto nº 004/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 19/01/2016, a qual apresentou Requerimento do prazo de 30 (trinta) dias, para tomar posse, no dia 04/02/2016, prorrogado por mais 30 (trinta) dias, findando o prazo para se apresentar em 03/04/2016.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 27 de abril de 2016.
Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios
DOM/SC

Adérico Edílio Dalri
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 390/2016

PORTARIA Nº 390/ 2016

Torna Ato de Provimento Sem Efeito

Gian Francesco Voltolini, Prefeito Municipal do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 94, da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90,

RESOLVE:

TORNAR o Ato de Provimento sem efeito, conforme o art. 20, parágrafo 4º, do Estatuto do Funcionário Público Municipal do Município de Nova Trento/SC, em virtude do não comparecimento da candidata LIARA BOHNERT, portadora do RG nº 7097695568 e CPF nº 011.711.830-38, habilitado na 2ª posição, do Concurso Público nº 003/2015, inscrição nº 1075, para o cargo de Médico, pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, nomeada pelo Decreto nº 055/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 29/02/2016, a qual apresentou Requerimento do prazo de 30 (trinta) dias, para tomar posse, no dia 26/02/2016, prorrogado por mais 30 (trinta) dias, findando o prazo para se apresentar em 26/04/2016.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 27 de abril de 2016.
Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios
DOM/SC

Adérico Edílio Dalri
Secretário Municipal de Administração e Finanças

TERMO DE RETIFICAÇÃO - PP033/2016

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
ESTADO DE SANTA CATARINA

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório n° 044/2016 – Pregão Presencial nº 033/2016

A Prefeitura de Nova Trento/SC, RETIFICA e RATIFICA, o Edital de Licitação n° 044/2016, na modalidade de Pregão Presencial 033/2016, alterando o valor dos itens – item 15 altera-se o valor para R$ 1.230,00 e o item 34 altera-se o valor para R$ 210,00; e altera a redação dos itens 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50. Este Termo de Retificação será publicado no Diário Oficial dos Municípios. As demais cláusulas e condições deste Pregão permanecem inalteradas.

Nova Trento/SC, 27 de abril de 2016.
Aprigio José Botameli
Presidente Comissão de Licitações

Orleans

Prefeitura

2.661
LEI Nº 2.661 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

"AUTORIZA REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO ANTONIO BERTONCINI CASCAES, Prefeito de Orleans, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber aos habitantes do Município de Orleans que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar recursos financeiros na importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para as seguintes entidades, conforme quadro a seguir:

ENTIDADE	CNPJ	VALOR R$
Conselho Comunitário de Boa Vista	80.169.683/0001-44	20.000,00
Conselho Comunitário da Comunidade Barracão	95.778.494/0001-46	20.000,00
Associação de Moradores de Furninhas	05.948.027/0001-24	5.000,00
Associação Musical Estrela do Oriente	22.604.530/0001-81	5.000,00
Rede Feminina Combate ao Câncer	02.562.081/0001-49	5.000,00
Conselho Comunitário da Comunidade Rio Pinheiros Baixo	05.029.571/0001-72	5.000,00

Parágrafo Único. O valor a ser transferido para cada entidade deverá ser depositado em conta especifica para este fim, sendo que o objeto de execução é o especificado no plano de aplicação, constante do anexo único, parte integrante desta Lei.

Art.2.º As Entidades beneficiadas com a presente transferência, tem 120 dias para cumprir com o plano de aplicação e até 20/12/2016 para apresentar a respectiva prestação de contas, na forma da Legislação, que deverá conter:

a) Ofício de encaminhamento, devidamente assinando por seu representante legal;
b) Comprovante de despesas;
c) Extrato bancário;
d) Conciliação bancária;
e) Outras informações pertinentes.

Parágrafo Único. O não cumprimento do Caput do Art. 2 desta Lei, ficará a entidade obrigada a devolver em até 48 horas, devidamente corrigidos, os recursos transferidos pelo Município, ficando impedida de celebrar novos convênios pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art.3.º Os recursos serão transferidos para as entidades beneficiadas em parcela única, a saber:

I – Conselho Comunitário de Boa Vista, Rede Feminina de Combate ao Câncer e Associação Musical Estrela do Oriente até 20/04;

II – Conselho Comunitário de Rio Pinheiros Baixo, Barracão e a Associação de Moradores de Furninhas até 20/05.

Art.4.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do programa 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito - FR 01.0000 – Recursos Ordinários – 3.3.50.00 – Transf. Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, orçamento 2016.

Art.5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orleans/SC, em 14 de abril de 2016; 130 anos da Fundação e 102 anos da Emancipação Político Administrativo.

MARCO ANTONIO BERTONCINI CASCAES
Prefeito de Orleans

Publicada a presente Lei nesta Secretaria Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

EDUARDO BERTONCINI
Secretário de Administração Interino

ANEXO ÚNICO

PLANO DE APLICAÇÃO

ENTIDADE	OBJETO	VALOR R$
Conselho Comunitário de Boa Vista	Apoio financeiro para aquisição de materiais e equipamentos para melhorias do Salão Comunitário.	20.000,00
Conselho Comunitário de Barracão	Apoio financeiro para aquisição de materiais e equipamentos para melhorias do Salão Comunitário.	20.000,00
Associação de Moradores de Furninhas	Apoio financeiro para aquisição de materiais e equipamentos para melhorias do Salão Comunitário.	5.000,00
Conselho Comunitário Rio Pinheiros Baixo	Apoio financeiro para aquisição de materiais e equipamentos para melhorias do Salão Comunitário.	5.000,00
Rede Feminina Combate Câncer	Manutenção da Rede	5.000,00
Associação Musical Estrela do Oriente	Manutenção da Associação	5.000,00

Orleans/SC, em 14 de abril de 2016.
MARCO ANTONIO BERTONCINI CASCAES
Prefeito de Orleans

2.662
LEI N. 2.662 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

"AUTORIZA REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO ANTONIO BERTONCINI CASCAES, Prefeito de Orleans, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber aos habitantes do Município de Orleans que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar recursos financeiros para a Creche Santa Rita de Cássia, inscrita no CNPJ n. 83.818.070/0001-89, até o montante de até R$ 27.000,00 (vinte oito mil reais).

Parágrafo Único. O valor do repasse será de até R$ 27.000,00 (vinte sete mil reais), repassados para a Entidade em nove parcelas de R$ 3.000,00 (três mil reais), a iniciar no mês de maio/2016.

Art.2.º A Entidade beneficiada com a presente transferência, tem até 31/12/2016 para apresentar a respectiva prestação de contas, na forma da Legislação, que deverá conter:

a) Ofício de encaminhamento, devidamente assinando por seu representante legal;
b) Comprovante de despesas;
c) Extrato bancário;
d) Conciliação bancária;
e) Outras informações pertinentes.

Art.3.º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Recursos Ordinários – 3.3.50.00 – Transf. Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

Art.4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orleans/SC, em 14 de abril de 2016; 131 anos da Fundação e 102 anos da Emancipação Político Administrativo.

MARCO ANTONIO BERTONCINI CASCAES
Prefeito de Orleans

Publicada a presente Lei nesta Secretaria Municipal de Administração, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

EDUARDO BERTONCINI
Secretário de Administração Interino

2.663
LEI Nº 2.663 DE 20 DE ABRIL DE 2016.

"ANULA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

MARCO ANTONIO BERTONCINI CASCAES, Prefeito de Orleans, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber aos habitantes do Município de Orleans que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Ficam anuladas totais ou parciais as seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Departamento de Administração
1.021 – Constr. Ampl. E Reforma de Centro de Conv. da terceira Idade
F.R. - 01.0000 – Recursos Ordinários
4.4.90.00 – Aplicações Diretas R$ 100.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO
05.01 - Fundo Municipal de Estímulo a Produção Agropecuária
1.002 – Aquisição de Veículo e Equipamento - Agricultura
F.R. - 01.0000 – Recursos Ordinário
4.4.90.00 – Aplicações Diretas R$ 50.000,00
05.02 – Departamento de Turismo
F.R. - 01.0000 – Recursos Ordinários
3.3.90.00 – Aplicações Diretas R$ 50.000,00
4.4.90.00 – Aplicações Diretas R$ 10.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.01 – Departamento de Educação
2.016 – Auxilio Financeiro e Transportes Escolar Universitário
F.R. - 01.0000 – Recursos Ordinário
3.3.50.00 – Transf. A Instituições Privadas s/Fins Lucrativos R$ 100.000,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas R$ 100.000,00
0.004 – Amortização e Encargos de Financiamento de Veículos
F.R. - 01.0001 – Recursos 25% Educação
3.2.90.00 – Aplicações Diretas R$ 10.000,00
4.6.90.00 – Aplicações Diretas R$ 40.000,00
1.003 – Aquisição de Veículo Educação
F.R. - 01.0001 – Recursos 25% Educação
4.4.90.00 – Aplicações Diretas R$ 100.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
07.01 – Fundo Municipal de Cultura
2.030 – Manutenção das Atividades Culturais
F.R. - 01.0000 – Recursos Ordinários
3.3.50.00 – Transf. A Instituições Privadas s/Fins Lucrativos R$ 100.000,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas R$ 50.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
08.01 – Departamento de Infra-Estrutura
1.007 – Aquisição de Veículos e Máquinas Rodoviárias
F.R. - 01.0000 – Recursos Ordinário
4.4.90.00 – Aplicações Diretas R$ 180.000,00
1.012 – Construção de Pontes e Bueiros
F.R. - 01.0000 – Recursos Ordinário
4.4.90.00 – Aplicações Diretas R$ 200.000,00
1.030 – Impl. E Ampl. De Esgot. Sanit. Da Sede e Comunidades
4.4.90.00 – Aplicações Diretas R$ 100.000,00
2.020 – Manutenção da Rede Viária
3.3.90.00 – Aplicações Diretas R$ 1.000.000,00
08.02 – Departamento de Serviços Urbanos
1.011 – Pavimentação e Revitalização de Vias Publicas
F.R. - 01.0000 – Recursos Ordinários
4.4.90.00 – Aplicações Diretas R$ 400.000,00
1.031 – Ampliação do Cemitério Municipal
F.R. - 01.0000 – Recursos Ordinários
4.4.90.00 – Aplicações Diretas R$ 70.000,00

09.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
09.03 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
1.009 – Construção e Reforma de Casas Populares
3.1.90.00 – Aplicações Diretas R$ 40.000,00
4.4.90.00 – Aplicações Diretas R$ 100.000,00

TOTAL R$ 2.800.000,00

Art.2º. A conta dos recursos do artigo anterior ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.01 – Departamento de Educação
2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental
F.R. - 01.0001 – Recursos 25% Educação
3.1.90.00 – Aplicações Diretas R$ 2.800.000,00

TOTAL R$ 2.800.000,00

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, em 20 de abril de 2016; 131 anos da Fundação e 102 anos da Emancipação Político Administrativo.

MARCO ANTONIO BERTONCINI CASCAES
Prefeito de Orleans

Publicada a presente Lei nesta Secretaria Municipal de Administração, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

EDUARDO BERTONCINI
Secretário de Administração Interino

2.664

LEI N. 2.664 DE 20 DE ABRIL DE 2016.

"AUTORIZA REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO ANTONIO BERTONCINI CASCAES, Prefeito de Orleans, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber aos habitantes do Município de Orleans que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar recursos financeiros na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, para a seguinte entidade:

ENTIDADE	CNPJ	VALOR R$
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ENCOSTA DA SERRA DO IMARUI	09.056.199/0001-44	5.000,00

Parágrafo Único. O valor a ser transferido é para auxiliar nas despesas com a realização da festa do tropeiro, sendo que tais recursos deverão ser depositados em conta especifica.

Art.2.º A Entidade beneficiada com a presente transferência, tem o prazo até 20 de dezembro de 2016, para apresentar a prestação de contas, na forma da Legislação, que deverá conter:

a) Ofício de encaminhamento, devidamente assinando por seu representante legal;
b) Comprovante de despesas;
c) Extrato bancário;
d) Conciliação bancária;
e) Outras informações pertinentes.

Parágrafo Único. O não cumprimento do Caput do Art. 2 desta Lei, ficará a entidade obrigada a devolver em até 48 horas, devidamente corrigidos, os recursos transferidos pelo Município, ficando impedida de celebrar novos convênios pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art.3.º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade 84 – 3.3.50.00 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos.

0

Art.4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orleans/SC, em 20 de abril de 2016; 131 anos da Fundação e 102 anos da Emancipação Político Administrativo.

MARCO ANTONIO BERTONCINI CASCAES
Prefeito de Orleans

Publicada a presente Lei nesta Secretaria Municipal de Administração, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

EDUARDO BERTONCINI
Secretário de Administração Interino

EDITAL HOMOLOGAÇÃO APROVADOS PROCESSO SELETIVO 006 2016

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Orleans
Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 006/2016

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

O Prefeito de Orleans, no uso de suas atribuições legais, homologa e torna público a nota e classificação geral dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 006/2016.

MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
022	RICHARD COAN CARDOSO	12/07/1989	8,0	1º LUGAR
002	ISABELA BUSSOLO	05/11/1990	8,0	2º LUGAR
025	CAROLINA BRIGHENTE PADILHA	24/09/1989	6,0	3º LUGAR
019	THAIRINI BERGER CANEVER	06/09/1991	5,5	4º LUGAR
018	MATHEUS BETT NETO	01/08/1980	5,0	5º LUGAR

ODONTÓLOGO DA SAÚDE DA FAMÍLIA

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
012	FABIANA LEANDRO RAMOS	12/06/1990	7,5	1º LUGAR
008	GUSTAVO RINALDI	21/01/1991	7,5	2º LUGAR
007	KARLA MACALOSSI NUNES	25/01/1993	7,5	3º LUGAR
015	FRANCIELI DE SOUZA TOMASI DOS SANTOS	05/03/1993	7,5	4º LUGAR
011	ELIZA ALBERTON	19/07/1986	6,5	5º LUGAR
013	MIGUEL DE COSTA PEREIRA	12/05/1987	6,5	6º LUGAR
001	PRISCILA OLIVER	27/06/1987	6,5	7º LUGAR
017	MARCELO DE SOUZA LOCKS	06/08/1988	6,5	8º LUGAR
005	GUSTAVO WERNCKE ALBERTON	11/10/1988	6,5	9º LUGAR

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Orleans
Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 006/2016

010	THAYRINI SCHULZ	29/05/1991	6,5	10º LUGAR
023	MARINA CASCAES SANDRINI	05/10/1983	6,0	11º LUGAR
021	BRUNA BERTO FRITZEN	01/03/1992	5,5	12º LUGAR
009	CAÍSE MARTINS CAMPOS	31/07/1992	5,0	13º LUGAR

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA SAÚDE DA FAMÍLIA

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	DATA NASC.	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
014	MARLI REGINA THOMÉ	30/04/1973	6,5	1º LUGAR
003	ELIANA DALMAGRO	19/03/1982	6,5	2º LUGAR
024	MARIA APARECIDA RAMOS	21/07/1967	6,0	3º LUGAR

020	BRUNA LEANDRO DA ROSA	21/05/1993	6,0	4º LUGAR
006	MARIA CLAUDETE DE MEDEIROS VICENTE	02/03/1965	5,5	5º LUGAR

Ficam homologadas as notas e a classificação dos candidatos aprovados deste Processo Seletivo Simplificado Nº 006/2016.

Orleans, 27 de abril de 2016.
MARCO ANTONIO BERTONCINI CASCAES
Prefeito de Orleans

PROCESSO 51/2016
PROCESSO Nº 51/2016
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2016
Tipo: Menor Preço por item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
VALOR: R$ 41.606,88 (quarenta e um mil seiscentos e seis reais e oitenta e oito centavos).
Contratado: EPAGRI-EMPRESA DE PESQUISA AG. E EXT. RURAL DE SC
Contrato nº. 27/2016.
Dotação orçamentária: 50/2016 – 05.01.2.010.3.3.90.00.00.00.00.00 – aplicações diretas
Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 consolidada art. 26 "caput" e incisos.
Orleans - SC, 26 Abril de 2016.
P. Contratante - Eduardo Bertoncini
Secretário de Administração
P. Contratada – Fernando Damian Preve Filho

PROCESSO 52/2016
PROCESSO Nº 52/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2016 –
Tipo: Menor Preço por item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVER OFICINAS DE MUSICAS, CAPOEIRA E ARTESANATO PARA OS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS.
Recebimento dos Envelopes: até o dia 19/05/2016 às 13h: 30 min.
Abertura das Propostas: dia 19/05/2016, às 14h00min.
Fundamento legal: Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93 consolidada e Lei Complementar Federal Nº 123/2006. Mais informações no Setor de Licitações junto a Prefeitura, sito a rua XV de novembro 282, centro, Orleans SC, CEP: 88870-000 Fone (48) 3886-0100, site www.orleans.sc.gov.br e-mail licitacao@orleans.sc.gov.br
Orleans - SC, 27 Abril de 2016.
Eduardo Bertoncini
Secretário de Administração

Otacílio Costa

Prefeitura

EXTRATO DE CONTRATO 141/2015 - AS CONSTRUTORA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA
O Prefeito Municipal de Otacílio Costa, Sr. Luiz Carlos Xavier, no uso de suas atribuições e na forma do art. 61 da Lei 8.666/93, torna público o EXTRATO DA CONTRATAÇÃO, com AS CONSTRUTORA LTDA, de acordo com o Contrato n° 141/2015, que tem por Finalidade/Objeto: Execução da complementação asfáltica em 12 ruas do programa Pró-Pavimentar (LEI 1.980/20110), sendo que as pavimentações já foram concluídas, restando somente REATERRO DOS PASSEIOS, MEIO FIO, PINTURA DE FAIXAS, PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO E PLACAS DE LOGRADOUROS. A autorização para a lavratura do contrato decorre do Processo Administrativo de Licitação n° 074/2015, Tomada de Preços 011/2015; em conformidade com a Lei 8.666/93. O Valor total da contratação é de R$265.001,10. E a vigência do contrato a partir de 03/12/2015 até 03/06/2016.
O contrato encontra-se arquivado no Setor de Licitações, podendo ser consultado por qualquer interessado, na forma da Lei Orgânica. Informações pelo fone: 0xx49- 3221-8014.
Otacílio Costa - SC 03/12/2015.

Ouro

Prefeitura

CONTRATO 039/2016 - ESGOTO DISTRITO SANTA LUCIA

CONTRATO N.039/2016

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE OURO E A EMPRESA ANDRADE CONSTRUCOES LTDA, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO RESTANTE DA OBRA DO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DO ESGOTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE SANTA LUCIA.

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram, O MUNICÍPIO DE OURO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n. 82.777.228/0001-57, com sede na Rua Governador Jorge Lacerda n. 1209, Centro, Ouro/SC, neste ato representado pela Senhora Rosane Maria Perotoni, Secretária de Saúde, CPF n. 022.359.849-67, RG n. 113305123, de ora em diante denominado de CONTRATANTE e de outro lado, empresa ANDRADE CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ nº 03.377.072/0001-40, estabelecida na Av. Beira Rio, Centro - 333 Herval D'Oeste - SC, CEP 89.610-000, neste ato representado por seu Sócio, Senhor SIMAR JOSE ROSA brasileiro, Casado, portador do CPF n. 437.061.0009-59 doravante denominada CONTRATADO, de comum acordo resolvem contratar o objeto do presente pelas seguintes cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente contrato visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada para execução do restante da obra do sistema de coleta e tratamento do esgoto sanitário do Distrito de Santa Lucia. Trata-se da continuidade da execução de obra que não foi finalizada, compreendendo a adequação da ETE, implantação de rede coletora e ramais de coleta, conforme descrições em projeto e planilha orçamentária, com fornecimento de materiais e mão de obra, em regime de empreitada global, tipo Menor preço, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos anexos do Edital de Concorrência n. 0001/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – AS CONDIÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS.
2.1 – Do preço
O preço a ser pago pela execução do objeto deste contrato, será aquele proposto pela proposta declarada vencedora, no valor de R$ 248.376,86 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos) sendo R$ 74.527,00 (setenta e quatro mil quinhentos e vinte e sete reais) referentes a mão de obra, e R$ 173.849,86 (cento e setenta e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) referentes a equipamentos, apresentado na proposta da contratada, devidamente aprovado pelo contratante.
2.2 - Da forma de pagamento
O pagamento e liquidação das notas fiscais, emitidas regularmente pela CONTRATADA, será feito através de crédito em conta, no banco indicado pela Contratada, mensalmente, conforme laudos de medição.
O pagamento será efetuado mediante o recebimento da nota fiscal e apresentação pela contratada dos seguintes documentos:
a) 1ª Via do "Diário da Obra" devidamente assinado pelo fiscal do Município, do período correspondente, todo primeiro dia útil de cada mês.
b) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, mediante Certidão emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa;
c)Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
e) GFIP quitada do período

2.3 – Do Reajustamento.
Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

2.4 - Recursos Financeiros: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste edital são de origem federal, através da FUNASA, e próprios do município.

2.5 - Recursos Orçamentários:
06. Secretaria Municipal de Saúde
0601. Fundo Municipal da Saúde
1017. Implantação do Sistema de Água e Esgotamento Sanitário.
4.4.90.00.00.(00.000). Aplicações diretas
4.4.90.00.00.(34.102). Aplicações diretas

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE EXECUÇÃO
3.1 O prazo para execução do presente contrato é de 06 (seis) meses a contar do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no Art. 57, da Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
4.1 A Empresa contratada ficará obrigada a:
a) Responsabilizar-se pela sinalização de advertência e outras, necessários à execução dos serviços.
b) Efetuar semanalmente a limpeza da obra;
c) Apresentar laudo técnico, de profissional qualificado, quando solicitado pela fiscalização, responsabilizando-se pela execução dos serviços;
d) A CONTRATADA assumirá responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuará, pelo fornecimento de equipamento, materiais, mão de obra, assim como, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a esta Municipalidade ou a terceiros.
e) A CONTRATADA poderá sub empreitar os serviços a ela adjudicados desde que haja autorização por escrito da Contratante.
f) A CONTRATADA obriga-se a cumprir todas as exigências das Leis e Normas de Segurança e Higiene de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem, ou por qualquer motivo, permanecerem na obra.
g) A CONTRATADA deverá providenciar, às suas custas, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários, para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições.
h) A CONTRATADA deverá providenciar, às suas custas, o fornecimento da placa indicativa da obra, bem como a aprovação pelos poderes competentes ou companhias concessionárias de serviços públicos, quando for o caso, de todos os componentes dos projetos.
i) A CONTRATADA se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização da obra que serão feitas por técnicos desta Municipalidade, fornecendo as informações e demais elementos necessários.
j) A CONTRATADA deverá providenciar e entregar junto ao setor

de Engenharia do município, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da execução da obra de forma discriminada, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos após emissão da Ordem de Serviço.
k) A CONTRATADA deverá assumir integralmente a responsabilidade quanto aos encargos trabalhistas e sociais decorrentes da execução dos serviços.
l) A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
m) A CONTRATADA deverá cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.
n) A CONTRATADA deverá Colocar e Manter a disposição, no canteiro de Obras, o "Diário da Obra".
o) A CONTRATADA deverá garantir, durante a execução das obras, a continuidade e a segurança do tráfego; a proteção e a conservação dos serviços executados; e, sinalizar e manter a vigilância necessária à segurança do trânsito. Todas as frentes de serviço em obras ou não, deverão ser ostensivamente sinalizadas; inclusive cabendo à empresa contratada, a responsabilidade por qualquer dano causado à terceiros, no período compreendido desde o início da obra até a entrega definitiva da mesma.
p) A CONTRATADA será responsável pela obtenção e apresentação das Licenças Ambientais de Operação da empresa e demais licenças para execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.
5.1 A contratante ficará obrigada a:
a) Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório;
b) Manter a fiscalização dos serviços prestados por representante da contratada;
c) Encaminhar a publicação resumida do instrumento de contrato e seus adiantamentos, se ocorrerem;
d) Arcar com as despesas concernentes à publicação do extrato do contrato e seus aditivos, se ocorrerem;
e) Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;
f) Aplicar à empresa as penalidades, quando for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇAO E RECEBIMENTO DA OBRA
6.1 A fiscalização da execução da obra será feita por esta Municipalidade, pela Secretaria de Saúde Senhora Rosane Maria Perotoni, através dos fiscais de execução de contrato, conforme portaria 404/2015, e por técnicos da AMMOC (Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense), a quem caberá verificar se no seu desenvolvimento estão sendo cumpridos os termos de contrato, os projetos, especificações e demais requisitos, bem como autorizar os pagamentos de faturas, substituição de materiais, alterações de projetos, solucionar problemas executivos, assim como participar de todos os atos que se fizerem necessários para a fiel execução dos serviços Contratados.

6.2 A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo da obra e será exercido no interesse exclusivo desta Municipalidade e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, por qualquer irregularidade.

6.3 O documento hábil para a comprovação, registro e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução da obra será o DIÁRIO DE OBRAS.

6.4 Concluídos os serviços, se estiverem em perfeitas condições serão recebidos provisoriamente pela fiscalização e pelos responsáveis pelo seu acompanhamento, que lavrarão o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

6.5 A Contratada fica obrigada a manter as obras e serviços por sua conta e risco, até ser lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

6.6 Decorridos trinta (30) dias do Termo de Recebimento Provisório, se os serviços de correção das anormalidades porventura verificadas forem executadas e aceitas pela fiscalização, será lavrado o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

6.7 Aceita a obra e serviços, a responsabilidade da Contratada pela qualidade, correção e segurança nos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES.
7.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato o Município poderá aplicar as seguintes sanções, com base em processo administrativo e garantindo-se o direito do contraditório e da ampla defesa:
7.2 Advertência, quando houver qualquer paralisação não autorizada ou quando houver descumprimento de qualquer cláusula do Edital ou do Contrato, e/ou nas faltas leves que não acarretem prejuízos de monta à execução do contrato, não eximindo o advertido das demais sanções ou multas;

7.3 Multas de:
a) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato pela inexecução parcial e;
b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato pela inexecução total.

7.4 Suspensão, por até 2 (dois) anos, de participação em licitações do Município, no caso de inexecução parcial ou total do contrato, sendo aplicada segundo a gravidade e a inexecução decorrer de violação culposa da contratada;

7.5 Declaração de Inidoneidade para participar de licitação e contratar com Órgãos Públicos, quando a inexecução do contrato decorrer de violação dolosa da contratada, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação, na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO
8.1 A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Artigo 58 e Artigos 77 a 80 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

8.2 A inexecução e rescisão do contrato processar-se-á considerando-se:

8.2.1 A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em lei.
8.2.2 O Instrumento poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa.
8.2.3 Constituem motivos para rescisão do Contrato:
a)O não cumprimento de Cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
b)O cumprimento irregular de Cláusulas Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
c)A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a presumir a não conclusão da obra, nos prazos estipulados;
d)O atraso injustificado no início da obra;
e)A paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação a Administração;
f)A sub-contratação total ou parcial do seu objeto; a associação do Contratado com outrem; a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação não admitidas no edital

ou contrato;
g)O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução, assim como as de seus superiores;
h)O cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do parágrafo 1º, do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, atualizada.
i)A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
j)A dissolução da sociedade;
k)A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
l)Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
m)A ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.
8.2.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS
9.1 Os recursos interpostos às decisões proferidas pela Comissão Especial de Licitação somente serão acolhidas nos termos do capítulo V da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - VINCULAÇÃO AO EDITAL
10.1 Este contrato vincula-se ao Edital de Concorrência Pública n. 0001/2016, Processo de Licitação n. 0022/2016, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na lei n. 8.666/93 consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DIREITOS DO MUNICÍPIO
11.1 Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do edital de Concorrência para Obras/Serviços de Engenharia n. 0001/2016, indenizando a contratada pela parte da obra até então executada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 A presente licitação reger-se-á pelos dispositivos contidos neste Contrato e pelas disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações e, no que couber em Lei Especial.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e dos princípios gerais de Direito.

12.3 Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 65 da Lei n.8.666 de 21 de junho de 1993 consolidada, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.
13.1 Para dirimir sobre as questões decorrentes da execução deste termo contratual, fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal, estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser, exceto o que dispõe o inciso VIII do artigo 29 da Constituição Federal.
E, por estarem assim justos e acordes, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.
Ouro – SC, 27 de Abril de 2016.

Rosane Maria Perotoni — CONTRATANTE
SIMAR JOSE ROSA — Contratada

Testemunhas:

Rafael Bof
CPF: 021.140.529-90

Derci de Araújo
CPF: 564.376.259-53

DECRETO 354

DECRETO Nº 354, DE 19 DE ABRIL DE 2016.
Dispõe sobre retificação de Decreto Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 53, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica retificado o Art. 3º, inciso I, alínea "c" e "d" do Decreto nº 334 de 04 de Janeiro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.3º.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
c) Titular: Marilene Lazarotto Baretta
Suplente: Mônica Esganzela

d)Titular: Hermes Felis Pissolo
Suplente: Diane da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro-SC, 19 de Abril de 2016.
Vitor João Faccin
Prefeito de Ouro

Publique-se e registre-se em data supra.

Rafael Bof
Sec. Mun. da Administração e Fazenda

DECRETO 356

DECRETO Nº 356, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

Anula Processo Licitatório n. 0030/2016, Pregão n. 0017/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO, Estado de Santa Catariana, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, que são os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO, que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo mera irregularidade, que possam comprometer o processo licitatório;

CONSIDERANDO que o Departamento Jurídico opinou pela anulação da licitação 0030/2016 através do parecer jurídico nº 064/2016.
DECRETA:
Art. 1º Fica anulado o Processo Licitatório n.0030/2016, Pregão n.0017/2016, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços em assessoria para a captação de recursos e gestão de convênios federais, com fundamento no art. 49 da Lei

n. 8.666/93.

Art. 2º Proceda-se as correções e lance-se novo procedimento licitatório com o mesmo objeto do procedimento anulado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ouro - SC,
26 de Abril de 2016.
Vitor João Faccin
Prefeito de Ouro

Publique-se e registre-se em data supra.

Rafael Bof
Sec. Mun. da Administração e Fazenda

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015
Despesa realizada: Empenhada

Unidade Gestora: 1 - Município de Ouro Verde
Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DA PREFEITA E VICE-PREFEITO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				544.889,84	544.889,84
4 122	Administração Geral				544.889,84	544.889,84
4 122 401	Administração Superior				544.889,84	544.889,84
4 122 401 2.4	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito				544.889,84	544.889,84
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				397.713,40	397.713,40
3.1.90.13	Obrigações Patronais				84.594,82	84.594,82
3.3.90.14	Diárias – Civil				14.142,07	14.142,07
3.3.90.30	Material de Consumo				17.789,65	17.789,65
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				30.649,90	30.649,90
6	Segurança Pública				11.271,64	11.271,64
6 182	Defesa Civil				11.271,64	11.271,64
6 182 602	Defesa Civil				11.271,64	11.271,64
6 182 602 2.5	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC				11.271,64	11.271,64
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				11.271,64	11.271,64
	Total da Unidade Orçamentária				**556.161,48**	**556.161,48**

Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA/COORD. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.383.601,14	1.383.601,14
4 122	Administração Geral				1.383.601,14	1.383.601,14
4 122 402	Administração Geral				1.383.601,14	1.383.601,14
4 122 402 1.68	Reforma do Centro Administrativo Municipal					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					
4 122 402 2.6	Manutenção das Atividades da Administração, Gestão e Finanças				1.383.601,14	1.383.601,14
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				498.410,35	498.410,35
3.1.90.13	Obrigações Patronais				115.807,23	115.807,23
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				24.412,00	24.412,00
3.3.50.41	Contribuições				111.048,00	111.048,00
3.3.50.45	Subvenções Econômicas				2.364,00	2.364,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				15.814,48	15.814,48
3.3.90.30	Material de Consumo				68.217,12	68.217,12
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.900,00	7.900,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				506.027,73	506.027,73
3.3.90.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público					
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				20.474,23	20.474,23
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				5.500,00	5.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				7.626,00	7.626,00
6	Segurança Pública				5.497,58	5.497,58
6 181	Policiamento				5.497,58	5.497,58
6 181 601	Segurança Publica				5.497,58	5.497,58
6 181 601 2.9	Manutenção do Convênio Trânsito - Policia Militar				1.778,00	1.778,00

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015
Despesa realizada: Empenhada

Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA/COORD. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				1.258,00	1.258,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				520,00	520,00
6 181 601 2.10	Manutenção do Convênio - Policia Militar Bombeiros				7,85	7,85
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				7,85	7,85
6 181 601 2.11	Manutenção do Convênio Trânsito - Policia Civil				3.278,63	3.278,63
3.3.90.30	Material de Consumo				2.678,63	2.678,63
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				600,00	600,00
6 181 601 2.12	Manutenção Convênio Trânsito - Prefeitura				433,10	433,10
3.3.90.30	Material de Consumo				425,25	425,25
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				7,85	7,85
	Total da Unidade Orçamentária				**1.389.098,72**	**1.389.098,72**

Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			196.998,79	2.224.468,35	2.421.467,14
12 306	Alimentação e Nutrição				43.652,80	43.652,80
12 306 1004	Alimentação Suplementar				43.652,80	43.652,80
12 306 1004 2.13	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental				33.981,57	33.981,57
3.3.90.30	Material de Consumo				33.981,57	33.981,57
12 306 1004 2.14	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Infantil				9.671,23	9.671,23
3.3.90.30	Material de Consumo				9.671,23	9.671,23
12 361	Ensino Fundamental			196.998,79	1.961.127,40	2.158.126,19
12 361 1201	Educação para Todos			196.998,79	1.961.127,40	2.158.126,19
12 361 1201 1.19	Aquisição de Terrenos/Construção/Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental			196.998,79		196.998,79
4.4.90.51	Obras e Instalações			196.998,79		196.998,79
12 361 1201 2.16	Manutenção do Ensino Fundamental				1.419.728,81	1.419.728,81
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.069.002,75	1.069.002,75
3.1.90.13	Obrigações Patronais				227.867,10	227.867,10
3.3.90.30	Material de Consumo				53.533,84	53.533,84
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				66.941,63	66.941,63
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.803,49	1.803,49
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				580,00	580,00
4.4.90.93	Indenizações e Restituições					
12 361 1201 2.17	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental				541.398,59	541.398,59
3.3.90.30	Material de Consumo				217.247,99	217.247,99
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				79.650,60	79.650,60
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				244.500,00	244.500,00
12 362	Ensino Médio				900,00	900,00
12 362 1202	Apoio ao Ensino Médio				900,00	900,00
12 362 1202 2.20	Manutenção do Ensino Médio				900,00	900,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				900,00	900,00
12 364	Ensino Superior				21.100,00	21.100,00
12 364 1203	Apoio ao Ensino Superior				21.100,00	21.100,00

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015
Despesa realizada: Empenhada

Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 364 1203 2.22	Apoio ao Ensino Superior				21.100,00	21.100,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				21.100,00	21.100,00
12 365	Educação Infantil				197.688,15	197.688,15
12 365 1204	Criança na Escola				197.688,15	197.688,15
12 365 1204 2.23	Manutenção da Educação Infantil				197.688,15	197.688,15
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				72.098,11	72.098,11
3.1.90.13	Obrigações Patronais				16.311,49	16.311,49
3.3.90.30	Material de Consumo				15.364,30	15.364,30
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				11.890,00	11.890,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				9.843,61	9.843,61
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				72.180,64	72.180,64
27	Desporto e Lazer				51.226,12	51.226,12
27 812	Desporto Comunitário				51.226,12	51.226,12
27 812 2701	Esporte é Vida				51.226,12	51.226,12
27 812 2701 2.30	Manutenção do Desporto Comunitário				46.195,12	46.195,12
3.3.90.30	Material de Consumo				12.504,21	12.504,21
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				33.690,91	33.690,91
27 812 2701 2.67	Reformas e Melhorias do Ginásio Municipal				5.031,00	5.031,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.031,00	5.031,00
	Total da Unidade Orçamentária			**196.998,79**	**2.275.694,47**	**2.472.693,26**

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA/COORD. DE PLANEJAMENTO E DESENV. SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			201.450,00	822.397,91	1.023.847,91
8 244	Assistência Comunitária			201.450,00	822.397,91	1.023.847,91
8 244 804	Assistência Comunitária em Geral			201.450,00	822.397,91	1.023.847,91
8 244 804 1.67	Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS			201.450,00		201.450,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			201.450,00		201.450,00
8 244 804 2.31	Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral				822.397,91	822.397,91
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				632.872,16	632.872,16
3.1.90.13	Obrigações Patronais				142.600,44	142.600,44
3.3.90.30	Material de Consumo				1.297,92	1.297,92
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				25.740,84	25.740,84
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				16.914,15	16.914,15
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.972,40	2.972,40
	Total da Unidade Orçamentária			**201.450,00**	**822.397,91**	**1.023.847,91**

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura				593.314,46	593.314,46
20 606	Extensão Rural				593.314,46	593.314,46
20 606 2001	Assistência ao Produtor Rural				593.314,46	593.314,46
20 606 2001 2.33	Manutenção das Atividades Agropecuárias				593.314,46	593.314,46
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				370.223,95	370.223,95

28/04/2016 (Quinta-feira) DOM/SC - Edição Nº 1984 Página 873

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015
Despesa realizada: Empenhada

Unidade Orçamentária: 6001 -SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.13	Obrigações Patronais				66.615,26	66.615,26
3.3.90.30	Material de Consumo				74.575,58	74.575,58
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				71.130,23	71.130,23
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				10.769,44	10.769,44
	Total da Unidade Orçamentária				**593.314,46**	**593.314,46**

Unidade Orçamentária: 7001 -SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			672.509,62	377.028,27	1.049.537,89
15 451	Infra-Estrutura Urbana			672.509,62		672.509,62
15 451 1501	Urbanização de Vias Públicas			672.509,62		672.509,62
15 451 1501 1.36	Construção de Obras de Infra-Estrutura Urbana			672.509,62		672.509,62
4.4.90.51	Obras e Instalações			672.509,62		672.509,62
15 452	Serviços Urbanos				377.028,27	377.028,27
15 452 1502	Serviços de Utilidade Publica				377.028,27	377.028,27
15 452 1502 2.37	Manutenção dos Serviços Urbanos				377.028,27	377.028,27
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				134.309,57	134.309,57
3.1.90.13	Obrigações Patronais				29.918,17	29.918,17
3.3.90.30	Material de Consumo				28.328,82	28.328,82
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.980,00	8.980,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				175.491,71	175.491,71
17	Saneamento			1.672.052,06		1.672.052,06
17 512	Saneamento Básico Urbano			1.672.052,06		1.672.052,06
17 512 1702	Saneamento Básico Urbano			1.672.052,06		1.672.052,06
17 512 1702 1.38	Construção de Obras de Saneamento Basico			1.672.052,06		1.672.052,06
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.672.052,06		1.672.052,06
26	Transporte				1.293.804,48	1.293.804,48
26 782	Transporte Rodoviário				1.293.804,48	1.293.804,48
26 782 2601	Estradas Vicinais				1.293.804,48	1.293.804,48
26 782 2601 2.43	Manutenção do Setor Rodoviário				1.293.804,48	1.293.804,48
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				414.565,69	414.565,69
3.1.90.13	Obrigações Patronais				94.612,98	94.612,98
3.3.90.30	Material de Consumo				513.410,66	513.410,66
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				258.224,88	258.224,88
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				42,12	42,12
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				12.948,15	12.948,15
	Total da Unidade Orçamentária			**2.344.561,68**	**1.670.832,75**	**4.015.394,43**

Unidade Orçamentária: 8001 -SECRETARIA/COORD. DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental				273.836,74	273.836,74
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				273.836,74	273.836,74
18 541 1801	Preservação e Conservação Ambiental				273.836,74	273.836,74
18 541 1801 2.45	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente				273.836,74	273.836,74

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015
Despesa realizada: Empenhada

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA/COORD. DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				214.238,08	214.238,08
3.1.90.13	Obrigações Patronais				48.863,41	48.863,41
3.3.90.30	Material de Consumo				10.735,25	10.735,25
	Total da Unidade Orçamentária				**273.836,74**	**273.836,74**

Unidade Orçamentária: 9001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais				557.131,54	557.131,54
28 843	Serviço da Dívida Interna				404.763,82	404.763,82
28 843 2801	Serviços da Dívida Interna				404.763,82	404.763,82
28 843 2801 2.46	Pagamento da Dívida Contratada				404.763,82	404.763,82
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato				33.324,89	33.324,89
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				371.438,93	371.438,93
28 846	Outros Encargos Especiais				152.367,72	152.367,72
28 846 2802	Encargos Especiais				152.367,72	152.367,72
28 846 2802 2.47	Pagamento do PASEP				107.809,99	107.809,99
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				107.809,99	107.809,99
28 846 2802 2.48	Pagamento de Precatórios				44.557,73	44.557,73
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				44.557,73	44.557,73
	Total da Unidade Orçamentária				**557.131,54**	**557.131,54**

Unidade Orçamentária: 15001 - FUNDO DA CULTURA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			23.456,40		23.456,40
13 392	Difusão Cultural			23.456,40		23.456,40
13 392 1301	Desenvolvimento Cultural			23.456,40		23.456,40
13 392 1301 1.75	Realização e Organização de Eventos em datas comemorativas do Município			23.456,40		23.456,40
3.3.90.30	Material de Consumo			3.168,00		3.168,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			1.668,40		1.668,40
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			18.620,00		18.620,00
	Total da Unidade Orçamentária			**23.456,40**		**23.456,40**

Unidade Orçamentária: 16001 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				1.653,00	1.653,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				1.653,00	1.653,00
8 243 803	Atendimento a Criança e ao Adolescente				1.653,00	1.653,00
8 243 803 2.61	Manutenção das Atividades do Fdo. M. da Infância e da Adolescência				1.653,00	1.653,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.205,00	1.205,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				448,00	448,00
	Total da Unidade Orçamentária				**1.653,00**	**1.653,00**

Unidade Orçamentária: 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação			52.633,51		52.633,51

Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015
Despesa realizada: Empenhada

Unidade Orçamentária: 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
16 482	Habitação Urbana			52.633,51		52.633,51
16 482 1602	Sistema Habitacional Urbano			52.633,51		52.633,51
16 482 1602 1.76	Desenvolvimento de Ações e Projetos Habitacionais Urbanos e Rurais			52.633,51		52.633,51
3.3.90.30	Material de Consumo			33.435,60		33.435,60
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.298,24		3.298,24
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			15.899,67		15.899,67
	Total da Unidade Orçamentária			**52.633,51**		**52.633,51**
	Total da Unidade Gestora			**2.819.100,38**	**8.140.121,07**	**10.959.221,45**

Unidade Gestora: 2 - Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Verde
Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa				727.661,80	727.661,80
1 31	Ação Legislativa				727.661,80	727.661,80
1 31 101	Processo Legislativo				727.661,80	727.661,80
1 31 101 2.1	Manutenção das Atividades Legislativas				727.661,80	727.661,80
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				495.454,05	495.454,05
3.1.90.13	Obrigações Patronais				99.811,27	99.811,27
3.3.90.14	Diárias – Civil				27.190,00	27.190,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.589,49	10.589,49
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				106,93	106,93
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				86.284,06	86.284,06
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				8.226,00	8.226,00
	Total da Unidade Orçamentária				**727.661,80**	**727.661,80**
	Total da Unidade Gestora				**727.661,80**	**727.661,80**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde
Unidade Orçamentária: 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			105.177,72	2.507.955,51	2.613.133,23
10 301	Atenção Básica			105.177,72	2.495.960,32	2.601.138,04
10 301 1001	Saúde para Todos			105.177,72	2.495.960,32	2.601.138,04
10 301 1001 1.52	Construção/Ampliação da Rede Física de Saúde			105.177,72		105.177,72
3.3.90.93	Indenizações e Restituições			13.420,11		13.420,11
4.4.90.51	Obras e Instalações			91.757,61		91.757,61
10 301 1001 2.50	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				2.495.960,32	2.495.960,32
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				967.802,65	967.802,65
3.1.90.13	Obrigações Patronais				235.419,54	235.419,54
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato				15.811,19	15.811,19
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				164.904,33	164.904,33
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.771,76	1.771,76
3.3.90.30	Material de Consumo				133.213,54	133.213,54
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				137.851,73	137.851,73

DOM/SC - Edição Nº 1984

DOM/SC Assinado Digitalmente

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015
Despesa realizada: Empenhada

Unidade Orçamentária: 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				137.043,78	137.043,78
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				468.000,61	468.000,61
	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				60.009,20	60.009,20
	4.4.90.30	Material de Consumo				1.098,10	1.098,10
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				82.651,35	82.651,35
	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				90.382,54	90.382,54
10 304		Vigilância Sanitária				3.674,49	3.674,49
10 304 1002		Serviços de Vigilância Sanitária				3.674,49	3.674,49
10 304 1002 2.53		Manutenção ABVS - Ações Básica de Vigilância Sanitária				3.674,49	3.674,49
	3.3.90.30	Material de Consumo				2.434,14	2.434,14
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.218,35	1.218,35
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				22,00	22,00
10 305		Vigilância Epidemiológica				8.320,70	8.320,70
10 305 1003		Serviços de Vigilância Epidemiológica				8.320,70	8.320,70
10 305 1003 2.54		Manutenção do TFSV - Teto Financeiro de Vigilância em Saúde				8.320,70	8.320,70
	3.3.90.30	Material de Consumo				3.211,56	3.211,56
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.210,73	4.210,73
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				898,41	898,41
		Total da Unidade Orçamentária			**105.177,72**	**2.507.955,51**	**2.613.133,23**
		Total da Unidade Gestora			**105.177,72**	**2.507.955,51**	**2.613.133,23**

Unidade Gestora: 4 - Fundo de Desenvolvimento Social de Ouro Verde
Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8		Assistência Social				313.421,38	313.421,38
8 244		Assistência Comunitária				313.421,38	313.421,38
8 244 804		Assistência Comunitária em Geral				313.421,38	313.421,38
8 244 804 2.59		Manutenção dos Programas do Fundo de Assistência Social				313.421,38	313.421,38
	3.3.90.30	Material de Consumo				138.676,37	138.676,37
	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				230,00	230,00
	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				22.909,37	22.909,37
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				25.706,76	25.706,76
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				101.774,87	101.774,87
	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.598,01	10.598,01
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				13.526,00	13.526,00
		Total da Unidade Orçamentária				**313.421,38**	**313.421,38**
		Total da Unidade Gestora				**313.421,38**	**313.421,38**
		TOTAL GERAL			**2.924.278,10**	**11.689.159,76**	**14.613.437,86**

Entidades Consolidadas: Município de Ouro Verde, Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Verde, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde, Fundo de Desenvolvimento Social de Ouro Verde, Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Ouro Verde, Fundo Municipal de Habitação

28/04/2016 (Quinta-feira) DOM/SC - Edição Nº 1984 Página 877

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica
1	Receitas Correntes			11.535.769,25
1.1	Receita Tributária		494.240,73	
1.1.1	Impostos	474.411,26		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	333.414,20		
1.1.1.2.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	54.130,77		
1.1.1.2.02.00.01	IPTU	54.130,77		
1.1.1.2.02.00.01	IPTU	54.130,77		
1.1.1.2.04	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	133.484,88		
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	133.484,88		
1.1.1.2.04.31.00.01	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho	133.484,88		
1.1.1.2.04.31.00.01	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho	133.484,88		
1.1.1.2.08	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	145.798,55		
1.1.1.2.08.00.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	145.798,55		
1.1.1.2.08.00.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	145.798,55		
1.1.1.3	Impostos sobre a Produção e a Circulação	140.997,06		
1.1.1.3.05	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	140.997,06		
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	140.997,06		
1.1.1.3.05.01.00.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	140.997,06		
1.1.1.3.05.01.00.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	140.997,06		
1.1.2	Taxas	19.829,47		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	19.829,47		
1.1.2.1.17	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.934,97		
1.1.2.1.17	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.934,97		
1.1.2.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	14.488,47		
1.1.2.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	14.488,47		
1.1.2.1.28	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	5,00		
1.1.2.1.28	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	5,00		
1.1.2.1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.619,83		
1.1.2.1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.619,83		
1.1.2.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	781,20		
1.1.2.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	781,20		
1.2	Receitas de Contribuições		61.637,15	
1.2.3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	61.637,15		
1.2.3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	61.637,15		
1.3	Receita Patrimonial		159.073,59	
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários	159.073,59		
1.3.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários	159.073,59		
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	116.434,48		
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	2.940,38		
1.3.2.5.01.02.00.01	Remuneração de Depositos bancários Vinculados - FUNDEB	2.940,38		
1.3.2.5.01.02.00.01	Remuneração de Depositos bancários Vinculados - FUNDEB	2.940,38		
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde	29.850,19		
1.3.2.5.01.03.01	Remuneração - SUS - Atenção Básica	25.472,48		
1.3.2.5.01.03.01	Remuneração - SUS - Atenção Básica	25.472,48		

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS	Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015
1.3.2.5.01.03.02	Remuneração - SUS - Alta e média Complexidade	538,82
1.3.2.5.01.03.02	Remuneração - SUS - Alta e média Complexidade	538,82
1.3.2.5.01.03.03	Remuneração - SUS - Vigilância em Saúde	3.438,92
1.3.2.5.01.03.03	Remuneração - SUS - Vigilância em Saúde	3.438,92
1.3.2.5.01.03.04	Remuneração - SUS - Assistência Farmaceutica	399,97
1.3.2.5.01.03.04	Remuneração - SUS - Assistência Farmaceutica	399,97
1.3.2.5.01.03.06	Rem. Conv. Conclusão UBS C/C 24.344-2	0,00
1.3.2.5.01.03.06	Rem. Conv. Conclusão UBS C/C 24.344-2	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	5.822,32
1.3.2.5.01.05.01	Remuneração de Depositos Bancários Vinculados - MDE - Salário Educação	1.113,07
1.3.2.5.01.05.01	Remuneração de Depositos Bancários Vinculados - MDE - Salário Educação	1.113,07
1.3.2.5.01.05.02	Remuneração de Depositos Bancários Vinculados - PDDE -	22,08
1.3.2.5.01.05.02	Remuneração de Depositos Bancários Vinculados - PDDE -	22,08
1.3.2.5.01.05.03	Remuneração de Depositos Bancários Vinculados - PNAE	198,19
1.3.2.5.01.05.03	Remuneração de Depositos Bancários Vinculados - PNAE	198,19
1.3.2.5.01.05.04	Remuneração de Depositos Bancários Vinculados - PNATE	470,36
1.3.2.5.01.05.04	Remuneração de Depositos Bancários Vinculados - PNATE	470,36
1.3.2.5.01.05.06	Remuneração de Depositos Bancários Vinculados - FNDE - Outros	197,08
1.3.2.5.01.05.06	Remuneração de Depositos Bancários Vinculados - FNDE - Outros	197,08
1.3.2.5.01.05.07	Rem. Conv. FNDE C/C 23.601-2 - Construção Escola Municipal	3.821,54
1.3.2.5.01.05.07	Rem. Conv. FNDE C/C 23.601-2 - Construção Escola Municipal	3.821,54
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	379,91
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	379,91
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	9.623,87
1.3.2.5.01.10.02	Remuneração FNAS - FR 148	4.056,46
1.3.2.5.01.10.02	Remuneração FNAS - FR 148	4.056,46
1.3.2.5.01.10.06	Remuneração Const. CRAS	5.567,41
1.3.2.5.01.10.06	Remuneração Const. CRAS	5.567,41
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	67.817,81
1.3.2.5.01.99.01	Remuneração - Convênio	7.965,39
1.3.2.5.01.99.01	Remuneração - Convênio	7.965,39
1.3.2.5.01.99.02	Remuneração de Depositos bancários Vinculados - Transf de Convênios Educação	824,38
1.3.2.5.01.99.02	Remuneração de Depositos bancários Vinculados - Transf de Convênios Educação	824,38
1.3.2.5.01.99.03	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - Convênios Outros - União	28,35
1.3.2.5.01.99.03	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - Convênios Outros - União	28,35
1.3.2.5.01.99.05	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - COSIP	751,26
1.3.2.5.01.99.05	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - COSIP	751,26
1.3.2.5.01.99.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Trânsito - Militar	112,59
1.3.2.5.01.99.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Trânsito - Militar	112,59
1.3.2.5.01.99.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Trânsito - Civil	219,12
1.3.2.5.01.99.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Trânsito - Civil	219,12
1.3.2.5.01.99.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Trânsito - Prefeitura	575,80

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS			Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015
1.3.2.5.01.99.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Trânsito - Prefeitura	575,80	
1.3.2.5.01.99.09	Remuneração de Depositos Bancários - Alienação de Bens - Educação	1.049,38	
1.3.2.5.01.99.09	Remuneração de Depositos Bancários - Alienação de Bens - Educação	1.049,38	
1.3.2.5.01.99.10	Remuneração de Alienação de Bens	1.405,58	
1.3.2.5.01.99.10.02	Remunerção de Dep. Banc. de Alienação de bens destinados a Outros Programas	1.405,58	
1.3.2.5.01.99.10.02	Remunerção de Dep. Banc. de Alienação de bens destinados a Outros Programas	1.405,58	
1.3.2.5.01.99.12	Rem. Conv. Estados Outros - C/C 24.448-1	0,00	
1.3.2.5.01.99.12	Rem. Conv. Estados Outros - C/C 24.448-1	0,00	
1.3.2.5.01.99.13	Rem. Conv. Estados Outros - C/C 24.455-4	0,00	
1.3.2.5.01.99.13	Rem. Conv. Estados Outros - C/C 24.455-4	0,00	
1.3.2.5.01.99.14	Rem. Conv. Estados Outros - C/C 24.859-2	23.075,58	
1.3.2.5.01.99.14	Rem. Conv. Estados Outros - C/C 24.859-2	23.075,58	
1.3.2.5.01.99.16	Rem. Conv. Aq. Climat. e Mesas C/C 24.438-4	0,00	
1.3.2.5.01.99.16	Rem. Conv. Aq. Climat. e Mesas C/C 24.438-4	0,00	
1.3.2.5.01.99.17	Rem. Conv. R. Aug. Simoneto C/C 81.211-3	259,31	
1.3.2.5.01.99.17	Rem. Conv. R. Aug. Simoneto C/C 81.211-3	259,31	
1.3.2.5.01.99.18	Rem. Conv. Aq. Caminhão e Caçamba C/C 647.006-8	0,00	
1.3.2.5.01.99.18	Rem. Conv. Aq. Caminhão e Caçamba C/C 647.006-8	0,00	
1.3.2.5.01.99.19	Rem. Conv. Aq. Equip. Agricolas C/C 647.007-6	0,00	
1.3.2.5.01.99.19	Rem. Conv. Aq. Equip. Agricolas C/C 647.007-6	0,00	
1.3.2.5.01.99.20	Rem. Conv. Calç. Av. P.B.Sobrinho C/C 647.259-1	171,16	
1.3.2.5.01.99.20	Rem. Conv. Calç. Av. P.B.Sobrinho C/C 647.259-1	171,16	
1.3.2.5.01.99.21	Rem. Conv. PNHR C/C 664-5	1.845,79	
1.3.2.5.01.99.21	Rem. Conv. PNHR C/C 664-5	1.845,79	
1.3.2.5.01.99.22	Rem. Conv. FUNASA Saneamento Básico C/C 25.017-1	29.534,12	
1.3.2.5.01.99.22	Rem. Conv. FUNASA Saneamento Básico C/C 25.017-1	29.534,12	
1.3.2.5.01.99.23	Rem. Conv. Feira da Novilha - 25.313-8	0,00	
1.3.2.5.01.99.23	Rem. Conv. Feira da Novilha - 25.313-8	0,00	
1.3.2.5.02	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	42.639,11	
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	40.894,08	
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	40.894,08	
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	1.745,03	
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	1.745,03	
1.4	Receita Agropecuária		2.287,18
1.4.9	Outras Receitas Agropecuárias	2.287,18	
1.4.9	Outras Receitas Agropecuárias	2.287,18	
1.6	Receita de Serviços		38.065,77
1.6.0.0.13	Serviços Administrativos	38.065,77	
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	29.575,00	
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	29.575,00	
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	400,00	
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	400,00	
1.6.0.0.13.03	Serviços Especiais PM/Bombeiro	8.090,77	
1.6.0.0.13.03	Serviços Especiais PM/Bombeiro	8.090,77	
1.7	Transferências Correntes		10.701.994,57

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS	Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015
1.7.2	Transferências Intergovernamentais	10.504.099,74
1.7.2.1	Transferências da União	5.941.018,65
1.7.2.1.01	Participação na Receita da União	5.071.215,76
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	4.713.012,25
1.7.2.1.01.02.00.01	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.713.012,25
1.7.2.1.01.02.00.01	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.891.264,88
1.7.2.1.01.02.00.01	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-1.178.252,63
1.7.2.1.01.04	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	328.054,16
1.7.2.1.01.04.01	FPM - Recursos Ordinários 75%	246.040,62
1.7.2.1.01.04.01	FPM - Recursos Ordinários 75%	246.040,62
1.7.2.1.01.04.02	FPM - Recursos da Educação 25%	82.013,54
1.7.2.1.01.04.02	FPM - Recursos da Educação 25%	82.013,54
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	30.149,35
1.7.2.1.01.05.00.01	Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	30.149,35
1.7.2.1.01.05.00.01	Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	37.686,58
1.7.2.1.01.05.00.01	Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-7.537,23
1.7.2.1.22	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	66.056,58
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	66.056,58
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	66.056,58
1.7.2.1.33	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	499.629,98
1.7.2.1.33.00.01	SUS - União - Atenção Básica	387.015,00
1.7.2.1.33.00.01.01	Piso de Atenção Básica	387.015,00
1.7.2.1.33.00.01.01.01	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	387.015,00
1.7.2.1.33.00.01.01.01	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	387.015,00
1.7.2.1.33.00.02	SUS - União - Média e Alta Complexidade	77.787,12
1.7.2.1.33.00.02.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	77.787,12
1.7.2.1.33.00.02.01.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	77.787,12
1.7.2.1.33.00.02.01.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	77.787,12
1.7.2.1.33.00.03	SUS - União - Vigilância em Saúde	24.238,93
1.7.2.1.33.00.03.01	Ações Estruturantes de VigilÂncia Sanitária - (FNS)	24.238,93
1.7.2.1.33.00.03.01.01	SUS União - Vigilância em Saúde	24.238,93
1.7.2.1.33.00.03.01.01	SUS União - Vigilância em Saúde	24.238,93
1.7.2.1.33.00.04	SUS - União - Assistência Farmaceutica	10.588,93
1.7.2.1.33.00.04.01	Programa de Assistência Farmaceutica Básica - SUS	10.588,93
1.7.2.1.33.00.04.01	Programa de Assistência Farmaceutica Básica - SUS	10.588,93
1.7.2.1.34	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	126.160,59
1.7.2.1.34.00.06	Piso Básico Fixo	78.000,00
1.7.2.1.34.00.06	Piso Básico Fixo	78.000,00
1.7.2.1.34.00.07	Indice de Gestão Descentralizada do SUAS	7.079,13
1.7.2.1.34.00.07	Indice de Gestão Descentralizada do SUAS	7.079,13
1.7.2.1.34.00.08	Indice de Gestão Descentralizada - IGDBF	10.619,43
1.7.2.1.34.00.08	Indice de Gestão Descentralizada - IGDBF	10.619,43
1.7.2.1.34.00.11	FNAS BPC	160,00
1.7.2.1.34.00.11	FNAS BPC	160,00
1.7.2.1.34.00.12	FMAS - BENEFICIOS EVENTUAIS CUSTEIO	6.723,61

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015
1.7.2.1.34.00.12	FMAS - BENEFICIOS EVENTUAIS CUSTEIO	6.723,61
1.7.2.1.34.00.13	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - INVESTIMENTOS	23.578,42
1.7.2.1.34.00.13	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - INVESTIMENTOS	23.578,42
1.7.2.1.35	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	149.663,04
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	94.978,44
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	94.978,44
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	420,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	420,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	22.440,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	22.440,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	31.824,60
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	31.824,60
1.7.2.1.36	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	14.397,58
1.7.2.1.36.00.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	14.397,58
1.7.2.1.36.00.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	17.996,89
1.7.2.1.36.00.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-3.599,31
1.7.2.1.99	Outras Transferências da União	13.895,12
1.7.2.1.99.00.00.00.01	Repasse Construção UBS 647.265-6	0,00
1.7.2.1.99.00.00.00.01	Repasse Construção UBS 647.265-6	0,00
1.7.2.1.99.00.00.00.02	Outras Transferências da União	13.895,12
1.7.2.1.99.00.00.00.02	Outras Transferências da União	13.895,12
1.7.2.2	Transferências dos Estados	3.844.042,71
1.7.2.2.01	Participação na Receita dos Estados	3.692.034,84
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	3.479.810,04
1.7.2.2.01.01.00.01	Cota-Parte do ICMS	3.479.810,04
1.7.2.2.01.01.00.01	Cota-Parte do ICMS	4.349.761,07
1.7.2.2.01.01.00.01	Cota-Parte do ICMS	-869.951,03
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	154.635,69
1.7.2.2.01.02.00.01	Cota-Parte do IPVA	154.635,69
1.7.2.2.01.02.00.01	Cota-Parte do IPVA	193.293,60
1.7.2.2.01.02.00.01	Cota-Parte do IPVA	-38.657,91
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	53.374,77
1.7.2.2.01.04.00.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	53.374,77
1.7.2.2.01.04.00.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	66.718,50
1.7.2.2.01.04.00.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-13.343,73
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.214,34
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.214,34
1.7.2.2.33	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	53.674,54
1.7.2.2.33.00.01	Confinanciamento de Atenção Básica	46.875,00
1.7.2.2.33.00.01	Confinanciamento de Atenção Básica	46.875,00
1.7.2.2.33.00.02	Confinanciamento da Assistência Farmaceutica	6.799,54
1.7.2.2.33.00.02	Confinanciamento da Assistência Farmaceutica	6.799,54
1.7.2.2.99	Outras Transferências dos Estados	98.333,33
1.7.2.2.99	Outras Transferências dos Estados	98.333,33
1.7.2.4	Transferências Multigovernamentais	719.038,38

28/04/2016 (Quinta-feira)
DOM/SC - Edição Nº 1984
Página 882

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS		Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015
1.7.2.4.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	719.038,38	
1.7.2.4.01.00.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	719.038,38	
1.7.2.4.01.00.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	719.038,38	
1.7.6	Transferências de Convênios	197.894,83	
1.7.6.1	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.703,07	
1.7.6.1.03	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	57.970,02	
1.7.6.1.03	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	57.970,02	
1.7.6.1.05	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	
1.7.6.1.05	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	
1.7.6.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	42.733,05	
1.7.6.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	42.733,05	
1.7.6.2	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	97.191,76	
1.7.6.2.02	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	97.191,76	
1.7.6.2.02	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	97.191,76	
1.9	Outras Receitas Correntes		78.470,26
1.9.1	Multas e Juros de Mora	7.026,35	
1.9.1.1	Multas e Juros de Mora dos Tributos	799,53	
1.9.1.1.38	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	505,09	
1.9.1.1.38.00.01	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	505,09	
1.9.1.1.38.00.01	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	505,09	
1.9.1.1.40	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	69,00	
1.9.1.1.40.00.01	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	69,00	
1.9.1.1.40.00.01	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	69,00	
1.9.1.1.99	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	225,44	
1.9.1.1.99.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	225,44	
1.9.1.1.99.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	225,44	
1.9.1.3	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	604,16	
1.9.1.3.11	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	524,43	
1.9.1.3.11.00.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	524,43	
1.9.1.3.11.00.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	524,43	
1.9.1.3.99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	79,73	
1.9.1.3.99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	79,73	
1.9.1.9	Multas de Outras Origens	5.622,66	
1.9.1.9.50	Multas por Auto de Infração	5.622,66	
1.9.1.9.50.00.01	Multas por Auto de Infração de Trânsito - Policia Militar	1.827,37	
1.9.1.9.50.00.01	Multas por Auto de Infração de Trânsito - Policia Militar	1.827,37	
1.9.1.9.50.00.02	Multas por Auto de Infração de Trânsito - Policia Civil	1.827,37	
1.9.1.9.50.00.02	Multas por Auto de Infração de Trânsito - Policia Civil	1.827,37	
1.9.1.9.50.00.03	Multas por Auto de Infração de Trânsito - Prefeitura	1.967,92	
1.9.1.9.50.00.03	Multas por Auto de Infração de Trânsito - Prefeitura	1.967,92	
1.9.2	Indenizações e Restituições	4.729,04	
1.9.2.1	Indenizações	1.750,56	
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	1.750,56	
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	1.750,56	
1.9.2.2	Restituições	2.978,48	

28/04/2016 (Quinta-feira)
DOM/SC - Edição Nº 1984
Página 883

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015**

1.9.2.2.99	Outras Restituições	2.978,48		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	2.978,48		
1.9.3	Receita da Dívida Ativa	3.007,35		
1.9.3.1	Receita da Dívida Ativa Tributária	3.007,35		
1.9.3.1.11	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.630,53		
1.9.3.1.11.00.01	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.630,53		
1.9.3.1.11.00.01	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.630,53		
1.9.3.1.13	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	52,55		
1.9.3.1.13.00.01	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	52,55		
1.9.3.1.13.00.01	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	52,55		
1.9.3.1.99	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	324,27		
1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	324,27		
1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	324,27		
1.9.9	Receitas Diversas	63.707,52		
1.9.9.0.99	Outras Receitas	63.707,52		
1.9.9.0.99	Outras Receitas	63.707,52		
2	Receitas de Capital			3.167.353,43
2.1	Operações de Crédito		66.400,96	
2.1.1	Operações de Crédito Internas	66.400,96		
2.1.1.4	Operações de Crédito Internas - Contratuais	66.400,96		
2.1.1.4.02	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	66.400,96		
2.1.1.4.02	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	66.400,96		
2.2	Alienação de Bens		14.350,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	14.350,00		
2.2.1.9	Alienação de Outros Bens Móveis	14.350,00		
2.2.1.9	Alienação de Outros Bens Móveis	14.350,00		
2.4	Transferências de Capital		3.086.602,47	
2.4.2	Transferências Intergovernamentais	250.000,00		
2.4.2.1	Transferências da União	250.000,00		
2.4.2.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00		
2.4.2.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	250.000,00		
2.4.7	Transferências de Convênios	2.836.602,47		
2.4.7.1	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.243.168,56		
2.4.7.1.02	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	438.255,42		
2.4.7.1.02	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	438.255,42		
2.4.7.1.03	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.607.767,78		
2.4.7.1.03	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.607.767,78		
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	197.145,36		
2.4.7.1.99.00.00.00.01	Transferências de Convênios da União - Convênio Construção CRAS	175.000,00		
2.4.7.1.99.00.00.00.01	Transferências de Convênios da União - Convênio Construção CRAS	175.000,00		
2.4.7.1.99.00.00.00.02	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO UNIÃO CALÇ. R. AUGUSTO SIMONETO	22.145,36		
2.4.7.1.99.00.00.00.02	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO UNIÃO CALÇ. R. AUGUSTO SIMONETO	22.145,36		
2.4.7.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	593.433,91		
2.4.7.2.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	593.433,91		
2.4.7.2.99.00.00.00.01	Repasse Convênio Fundam	593.433,91		

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

	RECEITAS	
2.4.7.2.99.00.00.00.01	Repasse Convênio Fundam	593.433,91
	TOTAL GERAL	**14.703.122,68**

Resumo

Receita Tributária	494.240,73
Receitas de Contribuições	61.637,15
Receita Patrimonial	159.073,59
Receita Agropecuária	2.287,18
Receita de Serviços	38.065,77
Transferências Correntes	10.701.994,57
Outras Receitas Correntes	78.470,26
Total das Receitas Correntes	**11.535.769,25**
Operações de Crédito	66.400,96
Alienação de Bens	14.350,00
Transferências de Capital	3.086.602,47
Total das Receitas de Capital	**3.167.353,43**
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
TOTAL GERAL	**14.703.122,68**

Entidades Consolidadas: Município de Ouro Verde, Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Verde, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde, Fundo de Desenvolvimento Social de Ouro Verde, Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Ouro Verde, Fundo Municipal de Habitação

28/04/2016 (Quinta-feira) DOM/SC - Edição Nº 1984 Página 885

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Usuário: Fabio Moras	Chave de Autenticação	Página
	1164-7908-269	1 / 6

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Despesa realizada: Empenhada

Orgão Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
1000 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	727.661,80				
1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	727.661,80				
2000 - GABINETE DA PREFEITA E VICE-PREFEITO				544.889,84	
2001 - GABINETE DA PREFEITA E VICE-PREFEITO				544.889,84	
3000 - SECRETARIA/COORD. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO				1.383.601,14	
3001 - SECRETARIA/COORD. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO				1.383.601,14	
4000 - SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES					
4001 - SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES					
5000 - SECRETARIA/COORD. DE PLANEJAMENTO E DESENV. SOCIAL					
5001 - SECRETARIA/COORD. DE PLANEJAMENTO E DESENV. SOCIAL					
6000 - SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA					
6001 - SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA					
7000 - SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA					
7001 - SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA					
8000 - SECRETARIA/COORD. DE MEIO AMBIENTE					
8001 - SECRETARIA/COORD. DE MEIO AMBIENTE					
9000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
9001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
10001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
12000 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE					
12001 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE					
13000 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA					
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA					
14000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
15000 - FUNDO DA CULTURA					
15001 - FUNDO DA CULTURA					
16000 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA					
16001 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA					
17000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
18000 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO					
18001 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO					
Total	**727.661,80**			**1.928.490,98**	

Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Despesa realizada: Empenhada

Orgão Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
1000 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
2000 - GABINETE DA PREFEITA E VICE-PREFEITO	11.271,64				
2001 - GABINETE DA PREFEITA E VICE-PREFEITO	11.271,64				
3000 - SECRETARIA/COORD. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	5.497,58				
3001 - SECRETARIA/COORD. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	5.497,58				
4000 - SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES					
4001 - SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES					
5000 - SECRETARIA/COORD. DE PLANEJAMENTO E DESENV. SOCIAL			1.023.847,91		
5001 - SECRETARIA/COORD. DE PLANEJAMENTO E DESENV. SOCIAL			1.023.847,91		
6000 - SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA					
6001 - SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA					
7000 - SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA					
7001 - SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA					
8000 - SECRETARIA/COORD. DE MEIO AMBIENTE					
8001 - SECRETARIA/COORD. DE MEIO AMBIENTE					
9000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
9001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
10001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					2.613.133,23
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					2.613.133,23
12000 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE			313.421,38		
12001 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE			313.421,38		
13000 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA					
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA					
14000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
15000 - FUNDO DA CULTURA					
15001 - FUNDO DA CULTURA					
16000 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA			1.653,00		
16001 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA			1.653,00		
17000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
18000 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO					
18001 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO					
Total	**16.769,22**		**1.338.922,29**		**2.613.133,23**

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Despesa realizada: Empenhada

Orgão Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
1000 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
2000 - GABINETE DA PREFEITA E VICE-PREFEITO					
2001 - GABINETE DA PREFEITA E VICE-PREFEITO					
3000 - SECRETARIA/COORD. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO					
3001 - SECRETARIA/COORD. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO					
4000 - SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		2.421.467,14			
4001 - SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		2.421.467,14			
5000 - SECRETARIA/COORD. DE PLANEJAMENTO E DESENV. SOCIAL					
5001 - SECRETARIA/COORD. DE PLANEJAMENTO E DESENV. SOCIAL					
6000 - SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA					
6001 - SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA					
7000 - SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA					1.049.537,89
7001 - SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA					1.049.537,89
8000 - SECRETARIA/COORD. DE MEIO AMBIENTE					
8001 - SECRETARIA/COORD. DE MEIO AMBIENTE					
9000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
9001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
10001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
12000 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE					
12001 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE					
13000 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA					
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA					
14000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
15000 - FUNDO DA CULTURA			23.456,40		
15001 - FUNDO DA CULTURA			23.456,40		
16000 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA					
16001 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA					
17000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
18000 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO					
18001 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO					
Total		**2.421.467,14**	**23.456,40**		**1.049.537,89**

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Despesa realizada: Empenhada

Orgão Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
1000 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
2000 - GABINETE DA PREFEITA E VICE-PREFEITO					
2001 - GABINETE DA PREFEITA E VICE-PREFEITO					
3000 - SECRETARIA/COORD. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO					
3001 - SECRETARIA/COORD. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO					
4000 - SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES					
4001 - SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES					
5000 - SECRETARIA/COORD. DE PLANEJAMENTO E DESENV. SOCIAL					
5001 - SECRETARIA/COORD. DE PLANEJAMENTO E DESENV. SOCIAL					
6000 - SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA					593.314,46
6001 - SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA					593.314,46
7000 - SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA		1.672.052,06			
7001 - SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA		1.672.052,06			
8000 - SECRETARIA/COORD. DE MEIO AMBIENTE			273.836,74		
8001 - SECRETARIA/COORD. DE MEIO AMBIENTE			273.836,74		
9000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
9001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
10001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
12000 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE					
12001 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE					
13000 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA					
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA					
14000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
15000 - FUNDO DA CULTURA					
15001 - FUNDO DA CULTURA					
16000 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA					
16001 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA					
17000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	52.633,51				
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	52.633,51				
18000 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO					
18001 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO					
Total	**52.633,51**	**1.672.052,06**	**273.836,74**		**593.314,46**

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015
Despesa realizada: Empenhada

Orgão Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
1000 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
2000 - GABINETE DA PREFEITA E VICE-PREFEITO					
2001 - GABINETE DA PREFEITA E VICE-PREFEITO					
3000 - SECRETARIA/COORD. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO					
3001 - SECRETARIA/COORD. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO					
4000 - SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES					
4001 - SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES					
5000 - SECRETARIA/COORD. DE PLANEJAMENTO E DESENV. SOCIAL					
5001 - SECRETARIA/COORD. DE PLANEJAMENTO E DESENV. SOCIAL					
6000 - SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA					
6001 - SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA					
7000 - SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA					
7001 - SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA					
8000 - SECRETARIA/COORD. DE MEIO AMBIENTE					
8001 - SECRETARIA/COORD. DE MEIO AMBIENTE					
9000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
9001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
10001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
12000 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE					
12001 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE					
13000 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA					
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA					
14000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
15000 - FUNDO DA CULTURA					
15001 - FUNDO DA CULTURA					
16000 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA					
16001 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA					
17000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
18000 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO					
18001 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO					
Total					

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015
Despesa realizada: Empenhada

Orgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
1000 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					727.661,80
1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					727.661,80
2000 - GABINETE DA PREFEITA E VICE-PREFEITO					556.161,48
2001 - GABINETE DA PREFEITA E VICE-PREFEITO					556.161,48
3000 - SECRETARIA/COORD. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO					1.389.098,72
3001 - SECRETARIA/COORD. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO					1.389.098,72
4000 - SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		51.226,12			2.472.693,26
4001 - SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		51.226,12			2.472.693,26
5000 - SECRETARIA/COORD. DE PLANEJAMENTO E DESENV. SOCIAL					1.023.847,91
5001 - SECRETARIA/COORD. DE PLANEJAMENTO E DESENV. SOCIAL					1.023.847,91
6000 - SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA					593.314,46
6001 - SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA					593.314,46
7000 - SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA	1.293.804,48				4.015.394,43
7001 - SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA	1.293.804,48				4.015.394,43
8000 - SECRETARIA/COORD. DE MEIO AMBIENTE					273.836,74
8001 - SECRETARIA/COORD. DE MEIO AMBIENTE					273.836,74
9000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			557.131,54		557.131,54
9001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			557.131,54		557.131,54
10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
10001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					2.613.133,23
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					2.613.133,23
12000 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE					313.421,38
12001 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE					313.421,38
13000 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA					
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA					
14000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
14001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
15000 - FUNDO DA CULTURA					23.456,40
15001 - FUNDO DA CULTURA					23.456,40
16000 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA					1.653,00
16001 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA					1.653,00
17000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					52.633,51
17001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					52.633,51
18000 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO					
18001 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO					
Total	**1.293.804,48**	**51.226,12**	**557.131,54**		**14.613.437,86**

Resumo

Total das Funções	**14.613.437,86**
TOTAL GERAL	**14.613.437,86**

Entidades Consolidadas: Município de Ouro Verde, Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Verde, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde, Fundo de Desenvolvimento Social de Ouro Verde, Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Ouro Verde, Fundo Municipal de Habitação

Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Usuário: Fabio Moras	Chave de Autenticação 1454-4676-405	Página 1 / 2

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa				727.661,80	727.661,80
1 31	Ação Legislativa				727.661,80	727.661,80
1 31 101	Processo Legislativo				727.661,80	727.661,80
4	Administração				1.928.490,98	1.928.490,98
4 122	Administração Geral				1.928.490,98	1.928.490,98
4 122 401	Administração Superior				544.889,84	544.889,84
4 122 402	Administração Geral				1.383.601,14	1.383.601,14
6	Segurança Pública				16.769,22	16.769,22
6 181	Policiamento				5.497,58	5.497,58
6 181 601	Segurança Publica				5.497,58	5.497,58
6 182	Defesa Civil				11.271,64	11.271,64
6 182 602	Defesa Civil				11.271,64	11.271,64
8	Assistência Social			201.450,00	1.137.472,29	1.338.922,29
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				1.653,00	1.653,00
8 243 803	Atendimento a Criança e ao Adolescente				1.653,00	1.653,00
8 244	Assistência Comunitária			201.450,00	1.135.819,29	1.337.269,29
8 244 804	Assistência Comunitária em Geral			201.450,00	1.135.819,29	1.337.269,29
10	Saúde			105.177,72	2.507.955,51	2.613.133,23
10 301	Atenção Básica			105.177,72	2.495.960,32	2.601.138,04
10 301 1001	Saúde para Todos			105.177,72	2.495.960,32	2.601.138,04
10 304	Vigilância Sanitária				3.674,49	3.674,49
10 304 1002	Serviços de Vigilância Sanitária				3.674,49	3.674,49
10 305	Vigilância Epidemiológica				8.320,70	8.320,70
10 305 1003	Serviços de Vigilância Epidemiológica				8.320,70	8.320,70
12	Educação			196.998,79	2.224.468,35	2.421.467,14
12 306	Alimentação e Nutrição				43.652,80	43.652,80
12 306 1004	Alimentação Suplementar				43.652,80	43.652,80
12 361	Ensino Fundamental			196.998,79	1.961.127,40	2.158.126,19
12 361 1201	Educação para Todos			196.998,79	1.961.127,40	2.158.126,19
12 362	Ensino Médio				900,00	900,00
12 362 1202	Apoio ao Ensino Médio				900,00	900,00
12 364	Ensino Superior				21.100,00	21.100,00
12 364 1203	Apoio ao Ensino Superior				21.100,00	21.100,00
12 365	Educação Infantil				197.688,15	197.688,15
12 365 1204	Criança na Escola				197.688,15	197.688,15
13	Cultura			23.456,40		23.456,40
13 392	Difusão Cultural			23.456,40		23.456,40
13 392 1301	Desenvolvimento Cultural			23.456,40		23.456,40
15	Urbanismo			672.509,62	377.028,27	1.049.537,89
15 451	Infra-Estrutura Urbana			672.509,62		672.509,62
15 451 1501	Urbanização de Vias Públicas			672.509,62		672.509,62
15 452	Serviços Urbanos				377.028,27	377.028,27
15 452 1502	Serviços de Utilidade Publica				377.028,27	377.028,27
16	Habitação			52.633,51		52.633,51
16 482	Habitação Urbana			52.633,51		52.633,51
16 482 1602	Sistema Habitacional Urbano			52.633,51		52.633,51
17	Saneamento			1.672.052,06		1.672.052,06

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015
Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17 512	Saneamento Básico Urbano			1.672.052,06		1.672.052,06
17 512 1702	Saneamento Básico Urbano			1.672.052,06		1.672.052,06
18	Gestão Ambiental				273.836,74	273.836,74
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				273.836,74	273.836,74
18 541 1801	Preservação e Conservação Ambiental				273.836,74	273.836,74
20	Agricultura				593.314,46	593.314,46
20 606	Extensão Rural				593.314,46	593.314,46
20 606 2001	Assistência ao Produtor Rural				593.314,46	593.314,46
26	Transporte				1.293.804,48	1.293.804,48
26 782	Transporte Rodoviário				1.293.804,48	1.293.804,48
26 782 2601	Estradas Vicinais				1.293.804,48	1.293.804,48
27	Desporto e Lazer				51.226,12	51.226,12
27 812	Desporto Comunitário				51.226,12	51.226,12
27 812 2701	Esporte é Vida				51.226,12	51.226,12
28	Encargos Especiais				557.131,54	557.131,54
28 843	Serviço da Dívida Interna				404.763,82	404.763,82
28 843 2801	Serviços da Dívida Interna				404.763,82	404.763,82
28 846	Outros Encargos Especiais				152.367,72	152.367,72
28 846 2802	Encargos Especiais				152.367,72	152.367,72
	Total			**2.924.278,10**	**11.689.159,76**	**14.613.437,86**
	TOTAL GERAL			**2.924.278,10**	**11.689.159,76**	**14.613.437,86**

Entidades Consolidadas: Município de Ouro Verde, Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Verde, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde, Fundo de Desenvolvimento Social de Ouro Verde, Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Ouro Verde, Fundo Municipal de Habitação

Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Usuário: Fabio Moras	Chave de Autenticação	Página
	2103-8771-149	1 / 2

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	727.661,80		727.661,80
1 31	Ação Legislativa	727.661,80		727.661,80
1 31 101	Processo Legislativo	727.661,80		727.661,80
4	Administração	1.928.490,98		1.928.490,98
4 122	Administração Geral	1.928.490,98		1.928.490,98
4 122 401	Administração Superior	544.889,84		544.889,84
4 122 402	Administração Geral	1.383.601,14		1.383.601,14
6	Segurança Pública	7,85	16.761,37	16.769,22
6 181	Policiamento	7,85	5.489,73	5.497,58
6 181 601	Segurança Publica	7,85	5.489,73	5.497,58
6 182	Defesa Civil		11.271,64	11.271,64
6 182 602	Defesa Civil		11.271,64	11.271,64
8	Assistência Social	957.373,29	381.549,00	1.338.922,29
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.653,00		1.653,00
8 243 803	Atendimento a Criança e ao Adolescente	1.653,00		1.653,00
8 244	Assistência Comunitária	955.720,29	381.549,00	1.337.269,29
8 244 804	Assistência Comunitária em Geral	955.720,29	381.549,00	1.337.269,29
10	Saúde	1.988.074,57	625.058,66	2.613.133,23
10 301	Atenção Básica	1.988.074,57	613.063,47	2.601.138,04
10 301 1001	Saúde para Todos	1.988.074,57	613.063,47	2.601.138,04
10 304	Vigilância Sanitária		3.674,49	3.674,49
10 304 1002	Serviços de Vigilância Sanitária		3.674,49	3.674,49
10 305	Vigilância Epidemiológica		8.320,70	8.320,70
10 305 1003	Serviços de Vigilância Epidemiológica		8.320,70	8.320,70
12	Educação	941.980,68	1.479.486,46	2.421.467,14
12 306	Alimentação e Nutrição	19.438,46	24.214,34	43.652,80
12 306 1004	Alimentação Suplementar	19.438,46	24.214,34	43.652,80
12 361	Ensino Fundamental	775.034,71	1.383.091,48	2.158.126,19
12 361 1201	Educação para Todos	775.034,71	1.383.091,48	2.158.126,19
12 362	Ensino Médio	900,00		900,00
12 362 1202	Apoio ao Ensino Médio	900,00		900,00
12 364	Ensino Superior	21.100,00		21.100,00
12 364 1203	Apoio ao Ensino Superior	21.100,00		21.100,00
12 365	Educação Infantil	125.507,51	72.180,64	197.688,15
12 365 1204	Criança na Escola	125.507,51	72.180,64	197.688,15
13	Cultura	23.456,40		23.456,40
13 392	Difusão Cultural	23.456,40		23.456,40
13 392 1301	Desenvolvimento Cultural	23.456,40		23.456,40
15	Urbanismo	366.610,01	682.927,88	1.049.537,89
15 451	Infra-Estrutura Urbana	53.775,00	618.734,62	672.509,62
15 451 1501	Urbanização de Vias Públicas	53.775,00	618.734,62	672.509,62
15 452	Serviços Urbanos	312.835,01	64.193,26	377.028,27
15 452 1502	Serviços de Utilidade Publica	312.835,01	64.193,26	377.028,27
16	Habitação	49.335,27	3.298,24	52.633,51
16 482	Habitação Urbana	49.335,27	3.298,24	52.633,51
16 482 1602	Sistema Habitacional Urbano	49.335,27	3.298,24	52.633,51
17	Saneamento	64.284,28	1.607.767,78	1.672.052,06

Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015
Despesa realizada: Empenhada

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17 512	Saneamento Básico Urbano	64.284,28	1.607.767,78	1.672.052,06
17 512 1702	Saneamento Básico Urbano	64.284,28	1.607.767,78	1.672.052,06
18	Gestão Ambiental	273.836,74		273.836,74
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	273.836,74		273.836,74
18 541 1801	Preservação e Conservação Ambiental	273.836,74		273.836,74
20	Agricultura	562.545,02	30.769,44	593.314,46
20 606	Extensão Rural	562.545,02	30.769,44	593.314,46
20 606 2001	Assistência ao Produtor Rural	562.545,02	30.769,44	593.314,46
26	Transporte	1.124.936,11	168.868,37	1.293.804,48
26 782	Transporte Rodoviário	1.124.936,11	168.868,37	1.293.804,48
26 782 2601	Estradas Vicinais	1.124.936,11	168.868,37	1.293.804,48
27	Desporto e Lazer	51.226,12		51.226,12
27 812	Desporto Comunitário	51.226,12		51.226,12
27 812 2701	Esporte é Vida	51.226,12		51.226,12
28	Encargos Especiais	557.131,54		557.131,54
28 843	Serviço da Dívida Interna	404.763,82		404.763,82
28 843 2801	Serviços da Dívida Interna	404.763,82		404.763,82
28 846	Outros Encargos Especiais	152.367,72		152.367,72
28 846 2802	Encargos Especiais	152.367,72		152.367,72
	Total	**9.616.950,66**	**4.996.487,20**	**14.613.437,86**
	TOTAL GERAL	**9.616.950,66**	**4.996.487,20**	**14.613.437,86**

Entidades Consolidadas: Município de Ouro Verde, Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Verde, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde, Fundo de Desenvolvimento Social de Ouro Verde, Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Ouro Verde, Fundo Municipal de Habitação

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS CORRENTES	**12.696.500,00**	**12.696.500,00**	**11.535.769,25**	**1.160.730,75**
RECEITA TRIBUTÁRIA	373.330,88	373.330,88	494.240,73	-120.909,85
Impostos	345.586,00	345.586,00	474.411,26	-128.825,26
Taxas	26.744,88	26.744,88	19.829,47	6.915,41
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	45.463,53	45.463,53	61.637,15	-16.173,62
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Contribuição de Iluminação Pública	43.463,53	43.463,53	61.637,15	-18.173,62
RECEITA PATRIMONIAL	53.900,00	53.900,00	159.073,59	-105.173,59
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	53.900,00	53.900,00	159.073,59	-105.173,59
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	22.495,32	22.495,32	2.287,18	20.208,14
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	22.495,32	22.495,32	2.287,18	20.208,14
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	48.977,80	48.977,80	38.065,77	10.912,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.054.772,57	12.054.772,57	10.701.994,57	1.352.778,00
Transferências Intergovernamentais	11.932.030,04	11.932.030,04	10.504.099,74	1.427.930,30
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	122.742,53	122.742,53	197.894,83	-75.152,30
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.559,90	97.559,90	78.470,26	19.089,64
Multas e Juros de Mora	14.750,00	14.750,00	7.026,35	7.723,65

28/04/2016 (Quinta-feira) DOM/SC - Edição Nº 1984 Página 895

DOM/SC Assinado Digitalmente
www.diariomunicipal.sc.gov.br

Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Indenizações e Restituições	31.100,00	31.100,00	4.729,04	26.370,96
Receita da Dívida Ativa	6.709,90	6.709,90	3.007,35	3.702,55
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	45.000,00	45.000,00	63.707,52	-18.707,52
RECEITAS DE CAPITAL	**653.500,00**	**653.500,00**	**3.167.353,43**	**-2.513.853,43**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	66.400,96	-66.400,96
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	66.400,96	-66.400,96
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	21.500,00	21.500,00	14.350,00	7.150,00
Alienação de Bens Móveis	16.000,00	16.000,00	14.350,00	1.650,00
Alienação de Bens Imóveis	5.500,00	5.500,00	0,00	5.500,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	632.000,00	632.000,00	3.086.602,47	-2.454.602,47
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	632.000,00	632.000,00	2.836.602,47	-2.204.602,47
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**13.350.000,00**	**13.350.000,00**	**14.703.122,68**	**-1.353.122,68**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**13.350.000,00**	**13.350.000,00**	**14.703.122,68**	**-1.353.122,68**
DÉFICIT (VI)	**-------**	**-------**	**-------**	**-------**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**13.350.000,00**	**13.350.000,00**	**14.703.122,68**	**-1.353.122,68**
Superávit Financeiro	-------	-------	553.516,30	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	553.516,30	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------

Continua 2 / 4

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES	**11.383.751,18**	**12.255.406,21**	**10.958.640,86**	**10.958.640,86**	**10.958.640,86**	**1.296.765,35**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.535.740,02	6.734.801,53	6.429.112,47	6.429.112,47	6.429.112,47	305.689,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	163.680,00	101.680,00	49.136,08	49.136,08	49.136,08	52.543,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.684.331,16	5.418.924,68	4.480.392,31	4.480.392,31	4.480.392,31	938.532,37
DESPESAS DE CAPITAL	**1.961.248,82**	**4.784.016,46**	**3.654.797,00**	**3.141.088,81**	**3.105.542,70**	**1.129.219,46**
INVESTIMENTOS	1.104.848,82	4.073.616,46	3.192.975,53	2.679.267,34	2.643.721,23	880.640,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	71.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	785.400,00	589.400,00	461.821,47	461.821,47	461.821,47	127.578,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**13.350.000,00**	**17.044.422,67**	**14.613.437,86**	**14.099.729,67**	**14.064.183,56**	**2.430.984,81**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**13.350.000,00**	**17.044.422,67**	**14.613.437,86**	**14.099.729,67**	**14.064.183,56**	**2.430.984,81**
SUPERÁVIT (XIII)	**-------**	**-------**	**89.684,82**	**-------**	**-------**	**-------**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**13.350.000,00**	**17.044.422,67**	**14.703.122,68**	**14.099.729,67**	**14.064.183,56**	**2.341.299,99**

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**70.272,70**	**69.164,80**	**69.164,80**	**1.107,90**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	70.272,70	69.164,80	69.164,80	1.107,90	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**903.197,04**	**833.711,00**	**833.711,00**	**69.486,04**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	903.197,04	833.711,00	833.711,00	69.486,04	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3 / 4

Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**973.469,74**	**902.875,80**	**902.875,80**	**70.593,94**	**0,00**

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c -d)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**548,00**	**548,00**	**0,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	548,00	548,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**450.945,00**	**450.945,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	450.945,00	450.945,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**451.493,00**	**451.493,00**	**0,00**	**0,00**

Entidades Consolidadas: Município de Ouro Verde, Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Verde, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde, Fundo de Desenvolvimento Social de Ouro Verde, Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Ouro Verde, Fundo Municipal de Habitação

BALANÇO CONSOLI. ANEXO XVII

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS				
2.1.8.8.1.01.02.00.00.01 - INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	**0,00**	**355.406,58**	**355.406,58**	**0,00**
9298 - DDO - INSS S/FOLHA	0,00	355.406,58	355.406,58	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.02 - INSS SOBRE PESSOA FÍSICA	**0,00**	**4.503,87**	**4.503,87**	**0,00**
9299 - DDO - INSS PESSOA FÍSICA	0,00	4.503,87	4.503,87	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.03 - INSS SOBRE PESSOA JURIDICA	**0,00**	**38.913,77**	**38.913,77**	**0,00**
9300 - DDO - INSS S/PESSOA JURÍDICA	0,00	38.913,77	38.913,77	0,00
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	**0,00**	**12.635,72**	**12.635,72**	**0,00**
9350 - Ddo - Issqn P. Fisica	0,00	4.111,30	4.111,30	0,00
9351 - Ddo - Issqn P. Jurídica	0,00	7.150,88	7.150,88	0,00
20004 - Ddo - Issqn P. Física	0,00	180,00	180,00	0,00
20011 - DDO - ISSQN - P. Física	0,00	1.193,54	1.193,54	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSAO ALIMENTICIA	**0,00**	**18.053,87**	**18.053,87**	**0,00**
20023 - DDO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	18.053,87	18.053,87	0,00
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	**0,00**	**15.549,22**	**15.549,22**	**0,00**
20030 - DDO - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	0,00	7.450,61	7.450,61	0,00
20031 - DDO - SINDICATO	0,00	8.098,61	8.098,61	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	**0,00**	**448.643,83**	**448.643,83**	**0,00**
9343 - Asmov - Associação	0,00	3.340,27	3.340,27	0,00
9344 - Asmov - Bar	0,00	137,90	137,90	0,00
9345 - Asmov - Reembolso	0,00	378,00	378,00	0,00
9352 - Ddo - Irrf Folha	0,00	21.891,64	21.891,64	0,00
9353 - Ddo - Irrf P. Física	0,00	1.618,49	1.618,49	0,00
9354 - Ddo - Irrf p. Jurídica	0,00	3.574,68	3.574,68	0,00
9355 - Cartão Global	0,00	6.271,69	6.271,69	0,00
20012 - DDO - ISSQN - P. Jurídica	0,00	5.409,22	5.409,22	0,00
20014 - DDO - IRRF - P. Jurídica	0,00	3.686,86	3.686,86	0,00
20019 - DDO - ASMOV	0,00	19.478,14	19.478,14	0,00
20020 - DDO - BAR	0,00	938,80	938,80	0,00
20021 - DDO - REEMBOLSO	0,00	2.325,32	2.325,32	0,00
20022 - DDO - ASPROMOV	0,00	2.900,00	2.900,00	0,00
20024 - DDO - CONSIG. CAIXA	0,00	30.063,76	30.063,76	0,00
20025 - DDO - CONSIG. SICREDI	0,00	90.559,42	90.559,42	0,00
20026 - DDO - CONSIG. CRESOL	0,00	17.975,90	17.975,90	0,00
20027 - DDO - CONSIG. BRADESCO	0,00	2.867,29	2.867,29	0,00
20029 - DDO - ASMOV/GLOBAL	0,00	41.689,12	41.689,12	0,00
20032 - DDO - FUNRURAL	0,00	288,15	288,15	0,00
20033 - DDO - IRRF FOLHA	0,00	97.701,73	97.701,73	0,00
20034 - Ddo - Salário Famìlia	0,00	848,88	848,88	0,00
20035 - DDO - CONSIG. B. BRASIL	0,00	40.718,77	40.718,77	0,00
20037 - Ddo - Salário Maternidade	0,00	7.078,51	7.078,51	0,00
20093 - DDO - Salário Famìlia	0,00	3.783,40	3.783,40	0,00
20094 - DDO - Salário Maternidade	0,00	40.723,27	40.723,27	0,00
20182 - DDD - IRRF PESSOA FÍSICA	0,00	1.845,57	1.845,57	0,00
20208 - DDO - MULTA/INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	0,00	549,05	549,05	0,00
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00 - DEPOSITOS E CAUCOES	**12.070,96**	**131.807,37**	**131.807,37**	**12.070,96**
9340 - Ddo - Inss Folha	0,00	87.721,37	87.721,37	0,00
9341 - Ddo - Inss P. Física	0,00	15.074,83	15.074,83	0,00
9342 - Ddo - Inss P. Jurídica	0,00	4.179,44	4.179,44	0,00
9349 - Ddo - Inss P, Física	0,00	660,00	660,00	0,00
20111 - DDO - DEPÓSITO/CAUÇÃO	12.070,96	12.070,96	12.070,96	12.070,96
20203 - CAUÇÃO CRAS - LUHEMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA	0,00	4.033,59	4.033,59	0,00
20204 - CAUÇÃO CRAS - CONSTRUTORA ALBERICE	0,00	4.033,59	4.033,59	0,00
20205 - CAUÇÃO CRAS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA BIGOLIN	0,00	4.033,59	4.033,59	0,00
2.1.8.8.1.04.05.00.00.00 - DEPOSITOS A TRANSFERIR	**0,00**	**32.510,53**	**32.510,53**	**0,00**
9346 - Consignação Caixa	0,00	5.813,04	5.813,04	0,00
9347 - Consignação Banco do Brasil	0,00	8.471,52	8.471,52	0,00
9348 - Consignação Sicredi	0,00	8.932,04	8.932,04	0,00
9349 - Consignação Cresol	0,00	4.445,40	4.445,40	0,00
9405 - Sindicato/Sistespn - Chr - Cut	0,00	2.596,56	2.596,56	0,00
20021 - Ddo - Sindicato Anual	0,00	2.251,97	2.251,97	0,00
2.1.8.8.1.04.99.00.00.00 - OUTROS DEPOSITOS	**0,00**	**61.992,81**	**61.992,81**	**0,00**
9260 - INSS S. FOLHA DE PAGTO	0,00	47.521,27	47.521,27	0,00
9261 - IRRF S. FOLHA DE PAGTO.	0,00	13.452,66	13.452,66	0,00

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
9262 - IRRF- PESSOA JURIDICA	0,00	423,00	423,00	0,00
9264 - ISQN- PESSOA JURIDICA	0,00	336,00	336,00	0,00
9269 - ASMOV - Assoc. Servidores sobre Folha de Pagto	0,00	259,88	259,88	0,00
SUBTOTAL	**12.070,96**	**1.120.017,57**	**1.120.017,57**	**12.070,96**
RESTOS A PAGAR				
2.1.3.1.1.00.00.00.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**451.493,00**	**938.421,91**	**1.354.368,80**	**35.546,11**
Ano 2015	0,00	35.546,11	0,00	35.546,11
Ano 2014	451.493,00	902.875,80	1.354.368,80	0,00
SUBTOTAL	**451.493,00**	**938.421,91**	**1.354.368,80**	**35.546,11**
SERVIÇOS DA DÍVIDA				
SUBTOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
SUBTOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**463.563,96**	**2.058.439,48**	**2.474.386,37**	**47.617,07**

DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
6.3.1.0.0.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**973.469,74**	**513.708,19**	**973.469,74**	**513.708,19**
Ano 2015	0,00	513.708,19	0,00	513.708,19
Ano 2014	973.469,74	0,00	973.469,74	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**973.469,74**	**513.708,19**	**973.469,74**	**513.708,19**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Município de Ouro Verde, Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Verde, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde, Fundo de Desenvolvimento Social de Ouro Verde, Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Ouro Verde, Fundo Municipal de Habitação

BALANÇO CONSOLI. ANEXO XVIII

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 18 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015
Despesa realizada: Paga

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS (I) = (II + III + IV)	19.781.704,39	0,00
RECEITAS DERIVADAS (II)	623.996,44	0,00
Receita Tributária	494.240,73	0,00
Receita de Contribuições	61.637,15	0,00
Outras Receitas Derivadas	68.118,56	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS (III)	209.778,24	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	2.287,18	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	38.065,77	0,00
Outras Receitas Originárias	10.351,70	0,00
Remuneração das Disponibilidade	159.073,59	0,00
TRANSFERÊNCIAS (IV)	18.947.929,71	0,00
Intergovernamentais	15.180.900,50	0,00
da União	9.724.279,45	0,00
de Estados e Distrito Federal	5.456.621,05	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB	719.038,38	0,00
Intragovernamentais	2.809.609,16	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Outras Entradas Extraorçamentárias	238.381,67	0,00
DESEMBOLSOS (V) = (VI + VII + VIII)	16.010.393,51	0,00
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO (VI)	9.614.560,53	0,00
Legislativo	657.442,99	0,00
Judiciário	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	1.589.233,11	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	16.769,22	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	1.016.446,37	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	1.974.536,02	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	1.733.167,55	0,00
Cultura	22.646,47	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	347.093,15	0,00
Habitação	52.633,51	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	238.817,64	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	500.395,63	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicação	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transportes	1.261.785,03	0,00
Desportos e Lazer	51.226,12	0,00
Encargos Especiais	152.367,72	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (VII)	49.136,08	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	33.324,89	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	15.811,19	0,00
TRANSFERÊNCIAS (VIII)	6.346.696,90	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00

Anexo 18 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Despesa realizada: Paga

a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
FUNDEB	2.111.341,84	0,00
Intragovernamentais	2.812.609,16	0,00
Outras Transferências	302.728,33	0,00
Outras Saídas Extra-Orçamentárias	1.120.017,57	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (IX) = (I - V)	3.771.310,88	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
INGRESSOS (X)	14.350,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	14.350,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
INTEGRAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (XI)	3.894.460,11	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.648.862,01	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	245.598,10	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (XII) = (X - XI)	-3.880.110,11	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS (XIII)	66.400,96	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	66.400,96	0,00
DESEMBOLSOS (XIV)	461.821,47	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	461.821,47	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XV) = (XIII - XIV)	-395.420,51	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (XVI) = (IX + XII + XV)	-504.219,74	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XVII)	2.127.595,43	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XVIII) = (XVI + XVII)	1.623.375,69	0,00

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Município de Ouro Verde, Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Verde, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde, Fundo de Desenvolvimento Social de Ouro Verde, Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Ouro Verde, Fundo Municipal de Habitação

DOM/SC Assinado Digitalmente
www.diariomunicipal.sc.gov.br

BALANÇO CONSOLI.ANEXO I

Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Usuário: Fabio Moras	Chave de Autenticação Digital: 1710-7142-753	Página: 1 / 1

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Despesa realizada: Empenhada

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		**Despesas Correntes**	
Receita Tributária	494.240,73	Pessoal e Encargos Sociais	6.429.112,47
Receita de Contribuições	61.637,15	Juros e Encargos da Dívida	49.136,08
Receita Patrimonial	159.073,59	Outras Despesas Correntes	4.480.392,31
Receita Agropecuária	2.287,18		
Receita de Serviços	38.065,77		
Transferências Correntes	12.813.336,41		
Outras Receitas Correntes	78.470,26		
Total das Receitas Correntes	13.647.111,09	Total de Despesas Correntes	10.958.640,86
Dedução	-2.111.341,84		
Déficit		Superávit	577.128,39
Total	**11.535.769,25**	**Total**	**11.535.769,25**
Superávit do Orçamento	577.128,39	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		**Despesas de Capital**	
Operação de Crédito	66.400,96	Investimentos	3.192.975,53
Alienação de Bens	14.350,00	Amortização da Dívida	461.821,47
Transferência de Capital	3.086.602,47		
Total das Receitas de Capital	3.167.353,43	Total de Despesas de Capital	3.654.797,00
Déficit		Superávit	89.684,82
Total	**3.744.481,82**	**Total**	**3.744.481,82**
Superávit do Orçamento	89.684,82	Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		**Despesas Correntes Intra-Orçamentárias**	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Déficit		Superávit	89.684,82
Total	**89.684,82**	**Total**	**89.684,82**
Superávit do Orçamento	89.684,82	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		**Despesas de Capital Intra-Orçamentárias**	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Déficit		Superávit	89.684,82
Total	**89.684,82**	**Total**	**89.684,82**
Superávit do Orçamento	89.684,82	Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		**Transferências Financeiras**	
Total das Transferências Financeiras		Total das Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	89.684,82
Total	**89.684,82**	**Total**	**89.684,82**
TOTAL GERAL	**14.703.122,68**	**TOTAL GERAL**	**14.703.122,68**

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	11.535.769,25	Despesas Correntes	10.958.640,86
Receitas de Capital	3.167.353,43	Despesas de Capital	3.654.797,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Transferências Financeiras		Reserva de Contingência	
		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	89.684,82
TOTAL GERAL	**14.703.122,68**	**TOTAL GERAL**	**14.703.122,68**

Entidades Consolidadas: Município de Ouro Verde, Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Verde, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde, Fundo de Desenvolvimento Social de Ouro Verde, Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Ouro Verde, Fundo Municipal de Habitação

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015**

Despesa realizada: Empenhada

Unidade Gestora: 1 - Município de Ouro Verde

Unidade Orçamentária: 15001 - FUNDO DA CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			23.456,40
3.3	Outras Despesas Correntes		23.456,40	
3.3.90	Aplicações Diretas	23.456,40		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.168,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.668,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.620,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**23.456,40**

Unidade Orçamentária: 16001 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.653,00
3.3	Outras Despesas Correntes		1.653,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.653,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.205,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	448,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.653,00**

Unidade Orçamentária: 17001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			52.633,51
3.3	Outras Despesas Correntes		52.633,51	
3.3.90	Aplicações Diretas	52.633,51		
3.3.90.30	Material de Consumo	33.435,60		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.298,24		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.899,67		
			Total da Unidade Orçamentária:	**52.633,51**

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DA PREFEITA E VICE-PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			556.161,48
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		482.308,22	
3.1.90	Aplicações Diretas	482.308,22		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	397.713,40		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	84.594,82		
3.3	Outras Despesas Correntes		73.853,26	
3.3.90	Aplicações Diretas	73.853,26		
3.3.90.14	Diárias – Civil	14.142,07		
3.3.90.30	Material de Consumo	17.789,65		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.649,90		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	11.271,64		
			Total da Unidade Orçamentária:	**556.161,48**

Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA/COORD. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.381.472,72

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015**
Despesa realizada: Empenhada

3.1	Pessoal e Encargos Sociais		614.217,58	
3.1.90	Aplicações Diretas	614.217,58		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	498.410,35		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	115.807,23		
3.3	Outras Despesas Correntes		767.255,14	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	137.824,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.412,00		
3.3.50.41	Contribuições	111.048,00		
3.3.50.45	Subvenções Econômicas	2.364,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	623.931,14		
3.3.90.14	Diárias – Civil	15.814,48		
3.3.90.30	Material de Consumo	72.579,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.900,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	507.163,43		
3.3.90.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	20.474,23		
3.3.93	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	5.500,00		
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.500,00		
4	Despesas de Capital			7.626,00
4.4	Investimentos		7.626,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	7.626,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.626,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**1.389.098,72**

Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.030.614,47
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.385.279,45	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.385.279,45		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.141.100,86		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	244.178,59		
3.3	Outras Despesas Correntes		645.335,02	
3.3.90	Aplicações Diretas	645.335,02		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	22.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	342.303,14		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.890,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	195.157,75		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	73.984,13		
4	Despesas de Capital			442.078,79
4.4	Investimentos		442.078,79	
4.4.90	Aplicações Diretas	442.078,79		
4.4.90.51	Obras e Instalações	196.998,79		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	580,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	244.500,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	0,00		

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Usuário: Fabio Moras | Chave de Autenticação 1451-3354-756 | Página 3 / 6

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015**

Despesa realizada: Empenhada

Total da Unidade Orçamentária: 2.472.693,26

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA/COORD. DE PLANEJAMENTO E DESENV. SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			822.397,91
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		775.472,60	
3.1.90	Aplicações Diretas	775.472,60		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	632.872,16		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	142.600,44		
3.3	Outras Despesas Correntes		46.925,31	
3.3.90	Aplicações Diretas	46.925,31		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.297,92		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.740,84		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.914,15		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.972,40		
4	Despesas de Capital			201.450,00
4.4	Investimentos		201.450,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	201.450,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	201.450,00		

Total da Unidade Orçamentária: 1.023.847,91

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			593.314,46
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		436.839,21	
3.1.90	Aplicações Diretas	436.839,21		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	370.223,95		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	66.615,26		
3.3	Outras Despesas Correntes		156.475,25	
3.3.90	Aplicações Diretas	156.475,25		
3.3.90.30	Material de Consumo	74.575,58		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	71.130,23		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.769,44		

Total da Unidade Orçamentária: 593.314,46

Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.670.832,75
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		673.406,41	
3.1.90	Aplicações Diretas	673.406,41		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	548.875,26		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	124.531,15		
3.3	Outras Despesas Correntes		997.426,34	
3.3.90	Aplicações Diretas	997.426,34		
3.3.90.30	Material de Consumo	541.739,48		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.980,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	433.716,59		

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015**
Despesa realizada: Empenhada

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	42,12		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	12.948,15		
4	Despesas de Capital			2.344.561,68
4.4	Investimentos		2.344.561,68	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.344.561,68		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.344.561,68		
			Total da Unidade Orçamentária:	**4.015.394,43**

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA/COORD. DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			273.836,74
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		263.101,49	
3.1.90	Aplicações Diretas	263.101,49		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	214.238,08		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	48.863,41		
3.3	Outras Despesas Correntes		10.735,25	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.735,25		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.735,25		
			Total da Unidade Orçamentária:	**273.836,74**

Unidade Orçamentária: 9001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			185.692,61
3.2	Juros e Encargos da Dívida		33.324,89	
3.2.90	Aplicações Diretas	33.324,89		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	33.324,89		
3.3	Outras Despesas Correntes		152.367,72	
3.3.90	Aplicações Diretas	152.367,72		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	44.557,73		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	107.809,99		
4	Despesas de Capital			371.438,93
4.6	Amortização da Dívida		371.438,93	
4.6.90	Aplicações Diretas	371.438,93		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	371.438,93		
			Total da Unidade Orçamentária:	**557.131,54**
			Total da Unidade Gestora:	**10.959.221,45**

Unidade Gestora: 2 - Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Verde
Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			719.435,80
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		595.265,32	
3.1.90	Aplicações Diretas	595.265,32		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	495.454,05		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	99.811,27		
3.3	Outras Despesas Correntes		124.170,48	
3.3.90	Aplicações Diretas	124.170,48		

Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015**

Despesa realizada: Empenhada

3.3.90.14	Diárias – Civil	27.190,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.589,49		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	106,93		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	86.284,06		
4	Despesas de Capital			8.226,00
4.4	Investimentos		8.226,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	8.226,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.226,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**727.661,80**
			Total da Unidade Gestora:	**727.661,80**

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde

Unidade Orçamentária: 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.347.243,63
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.203.222,19	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.203.222,19		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	967.802,65		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	235.419,54		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		15.811,19	
3.2.90	Aplicações Diretas	15.811,19		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	15.811,19		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.128.210,25	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	164.904,33		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	164.904,33		
3.3.90	Aplicações Diretas	963.305,92		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.771,76		
3.3.90.30	Material de Consumo	138.859,24		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	143.280,81		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	137.043,78		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	468.921,02		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.009,20		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	13.420,11		
4	Despesas de Capital			265.889,60
4.4	Investimentos		175.507,06	
4.4.90	Aplicações Diretas	175.507,06		
4.4.90.30	Material de Consumo	1.098,10		
4.4.90.51	Obras e Instalações	91.757,61		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	82.651,35		
4.6	Amortização da Dívida		90.382,54	
4.6.90	Aplicações Diretas	90.382,54		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	90.382,54		
			Total da Unidade Orçamentária:	**2.613.133,23**
			Total da Unidade Gestora:	**2.613.133,23**

Unidade Gestora: 4 - Fundo de Desenvolvimento Social de Ouro Verde

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015**
Despesa realizada: Empenhada

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			299.895,38
3.3	Outras Despesas Correntes		299.895,38	
3.3.90	Aplicações Diretas	299.895,38		
3.3.90.30	Material de Consumo	138.676,37		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	230,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	22.909,37		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.706,76		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	101.774,87		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.598,01		
4	Despesas de Capital			13.526,00
4.4	Investimentos		13.526,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	13.526,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.526,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**313.421,38**
			Total da Unidade Gestora:	**313.421,38**
			Total Geral:	**14.613.437,86**

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	6.429.112,47
Juros e Encargos da Dívida	49.136,08
Outras Despesas Correntes	4.480.392,31
Total das Despesas Correntes	**10.958.640,86**
Investimentos	3.192.975,53
Amortização da Dívida	461.821,47
Total das Despesas de Capital	**3.654.797,00**
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
TOTAL GERAL	**14.613.437,86**

Entidades Consolidadas: Município de Ouro Verde, Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Verde, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde, Fundo de Desenvolvimento Social de Ouro Verde, Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Ouro Verde, Fundo Municipal de Habitação

Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1	Receitas Correntes	12.696.500,00	11.535.769,25		1.160.730,75
1.1	Receita Tributária	373.330,88	494.240,73	120.909,85	
1.1.1	Impostos	345.586,00	474.411,26	128.825,26	
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	249.518,25	333.414,20	83.895,95	
1.1.1.2.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	51.840,02	54.130,77	2.290,75	
1.1.1.2.02.00.01	IPTU	51.840,02	54.130,77	2.290,75	
1.1.1.2.02.00.01	IPTU	51.840,02	54.130,77	2.290,75	
1.1.1.2.04	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	124.880,84	133.484,88	8.604,04	
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	124.880,84	133.484,88	8.604,04	
1.1.1.2.04.31.00.01	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho	124.880,84	133.484,88	8.604,04	
1.1.1.2.04.31.00.01	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho	124.880,84	133.484,88	8.604,04	
1.1.1.2.08	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	72.797,39	145.798,55	73.001,16	
1.1.1.2.08.00.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	72.797,39	145.798,55	73.001,16	
1.1.1.2.08.00.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	72.797,39	145.798,55	73.001,16	
1.1.1.3	Impostos sobre a Produção e a Circulação	96.067,75	140.997,06	44.929,31	
1.1.1.3.05	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	96.067,75	140.997,06	44.929,31	
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	96.067,75	140.997,06	44.929,31	
1.1.1.3.05.01.00.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	96.067,75	140.997,06	44.929,31	
1.1.1.3.05.01.00.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	96.067,75	140.997,06	44.929,31	
1.1.2	Taxas	26.744,88	19.829,47		6.915,41
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	24.744,88	19.829,47		4.915,41
1.1.2.1.17	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	2.934,97		2.065,03
1.1.2.1.17	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	2.934,97		2.065,03
1.1.2.1.22	Taxa de Serviços Administrativos	1.000,00			1.000,00
1.1.2.1.22	Taxa de Serviços Administrativos	1.000,00			1.000,00
1.1.2.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	15.244,88	14.488,47		756,41
1.1.2.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	15.244,88	14.488,47		756,41
1.1.2.1.28	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	500,00	5,00		495,00
1.1.2.1.28	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	500,00	5,00		495,00
1.1.2.1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00	1.619,83	619,83	
1.1.2.1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00	1.619,83	619,83	
1.1.2.1.32	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	1.000,00			1.000,00
1.1.2.1.32	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	1.000,00			1.000,00
1.1.2.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00	781,20		218,80
1.1.2.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00	781,20		218,80
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00			2.000,00
1.1.2.2.21	Taxas de Serviços Cadastrais	500,00			500,00
1.1.2.2.21	Taxas de Serviços Cadastrais	500,00			500,00
1.1.2.2.28	Taxa de Cemitérios	500,00			500,00

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.1.2.2.28	Taxa de Cemitérios	500,00			500,00
1.1.2.2.90	Taxa de Limpeza Pública	500,00			500,00
1.1.2.2.90	Taxa de Limpeza Pública	500,00			500,00
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	500,00			500,00
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	500,00			500,00
1.1.3	Contribuição de Melhoria	1.000,00			1.000,00
1.1.3.0.04	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.000,00			1.000,00
1.1.3.0.04	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.000,00			1.000,00
1.2	Receitas de Contribuições	45.463,53	61.637,15	16.173,62	
1.2.2	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	2.000,00			2.000,00
1.2.2.0.99	Outras Contribuições Econômicas	2.000,00			2.000,00
1.2.2.0.99.01	Outras Contribuições Econômicas – Principal	2.000,00			2.000,00
1.2.2.0.99.01	Outras Contribuições Econômicas – Principal	2.000,00			2.000,00
1.2.3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	43.463,53	61.637,15	18.173,62	
1.2.3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	43.463,53	61.637,15	18.173,62	
1.3	Receita Patrimonial	53.900,00	159.073,59	105.173,59	
1.3.2	Receitas de Valores Mobiliários	53.900,00	159.073,59	105.173,59	
1.3.2.5	Remuneração de Depósitos Bancários	53.900,00	159.073,59	105.173,59	
1.3.2.5.01	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	34.900,00	116.434,48	81.534,48	
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	2.200,00	2.940,38	740,38	
1.3.2.5.01.02.00.01	Remuneração de Depositos bancários Vinculados - FUNDEB	2.200,00	2.940,38	740,38	
1.3.2.5.01.02.00.01	Remuneração de Depositos bancários Vinculados - FUNDEB	2.200,00	2.940,38	740,38	
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde	8.300,00	29.850,19	21.550,19	
1.3.2.5.01.03.01	Remuneração - SUS - Atenção Básica	5.000,00	25.472,48	20.472,48	
1.3.2.5.01.03.01	Remuneração - SUS - Atenção Básica	5.000,00	25.472,48	20.472,48	
1.3.2.5.01.03.02	Remuneração - SUS - Alta e média Complexidade	1.100,00	538,82		561,18
1.3.2.5.01.03.02	Remuneração - SUS - Alta e média Complexidade	1.100,00	538,82		561,18
1.3.2.5.01.03.03	Remuneração - SUS - Vigilância em Saúde	1.100,00	3.438,92	2.338,92	
1.3.2.5.01.03.03	Remuneração - SUS - Vigilância em Saúde	1.100,00	3.438,92	2.338,92	
1.3.2.5.01.03.04	Remuneração - SUS - Assistência Farmaceutica	1.100,00	399,97		700,03
1.3.2.5.01.03.04	Remuneração - SUS - Assistência Farmaceutica	1.100,00	399,97		700,03
1.3.2.5.01.03.06	Rem. Conv. Conclusão UBS C/C 24.344-2				
1.3.2.5.01.03.06	Rem. Conv. Conclusão UBS C/C 24.344-2				
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	5.500,00	5.822,32	322,32	
1.3.2.5.01.05.01	Remuneração de Depositos Bancários Vinculados - MDE - Salário Educação	1.100,00	1.113,07	13,07	
1.3.2.5.01.05.01	Remuneração de Depositos Bancários Vinculados - MDE - Salário Educação	1.100,00	1.113,07	13,07	
1.3.2.5.01.05.02	Remuneração de Depositos Bancários Vinculados - PDDE -	1.100,00	22,08		1.077,92
1.3.2.5.01.05.02	Remuneração de Depositos Bancários Vinculados - PDDE -	1.100,00	22,08		1.077,92
1.3.2.5.01.05.03	Remuneração de Depositos Bancários Vinculados - PNAE	1.100,00	198,19		901,81
1.3.2.5.01.05.03	Remuneração de Depositos Bancários Vinculados - PNAE	1.100,00	198,19		901,81
1.3.2.5.01.05.04	Remuneração de Depositos Bancários Vinculados - PNATE	1.100,00	470,36		629,64
1.3.2.5.01.05.04	Remuneração de Depositos Bancários Vinculados - PNATE	1.100,00	470,36		629,64

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.3.2.5.01.05.06	Remuneração de Depositos Bancários Vinculados - FNDE - Outros	1.100,00	197,08		902,92
1.3.2.5.01.05.06	Remuneração de Depositos Bancários Vinculados - FNDE - Outros	1.100,00	197,08		902,92
1.3.2.5.01.05.07	Rem. Conv. FNDE C/C 23.601-2 - Construção Escola Municipal		3.821,54	3.821,54	
1.3.2.5.01.05.07	Rem. Conv. FNDE C/C 23.601-2 - Construção Escola Municipal		3.821,54	3.821,54	
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	1.100,00	379,91		720,09
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	1.100,00	379,91		720,09
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		9.623,87	9.623,87	
1.3.2.5.01.10.02	Remuneração FNAS - FR 148		4.056,46	4.056,46	
1.3.2.5.01.10.02	Remuneração FNAS - FR 148		4.056,46	4.056,46	
1.3.2.5.01.10.06	Remuneração Const. CRAS		5.567,41	5.567,41	
1.3.2.5.01.10.06	Remuneração Const. CRAS		5.567,41	5.567,41	
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	17.800,00	67.817,81	50.017,81	
1.3.2.5.01.99.01	Remuneração - Convênio	5.000,00	7.965,39	2.965,39	
1.3.2.5.01.99.01	Remuneração - Convênio	5.000,00	7.965,39	2.965,39	
1.3.2.5.01.99.02	Remuneração de Depositos bancários Vinculados - Transf de Convênios Educação	1.100,00	824,38		275,62
1.3.2.5.01.99.02	Remuneração de Depositos bancários Vinculados - Transf de Convênios Educação	1.100,00	824,38		275,62
1.3.2.5.01.99.03	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - Convênios Outros - União	6.300,00	28,35		6.271,65
1.3.2.5.01.99.03	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - Convênios Outros - União	6.300,00	28,35		6.271,65
1.3.2.5.01.99.05	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - COSIP	1.100,00	751,26		348,74
1.3.2.5.01.99.05	Remuneração de Dep. Bancários Vinculados - COSIP	1.100,00	751,26		348,74
1.3.2.5.01.99.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Trânsito - Militar	100,00	112,59	12,59	
1.3.2.5.01.99.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Trânsito - Militar	100,00	112,59	12,59	
1.3.2.5.01.99.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Trânsito - Civil	1.000,00	219,12		780,88
1.3.2.5.01.99.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Trânsito - Civil	1.000,00	219,12		780,88
1.3.2.5.01.99.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Trânsito - Prefeitura	1.000,00	575,80		424,20
1.3.2.5.01.99.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Trânsito - Prefeitura	1.000,00	575,80		424,20
1.3.2.5.01.99.09	Remuneração de Depositos Bancários - Alienação de Bens - Educação	1.100,00	1.049,38		50,62
1.3.2.5.01.99.09	Remuneração de Depositos Bancários - Alienação de Bens - Educação	1.100,00	1.049,38		50,62
1.3.2.5.01.99.10	Remuneração de Alienação de Bens	1.100,00	1.405,58	305,58	
1.3.2.5.01.99.10.02	Remunerção de Dep. Banc. de Alienação de bens destinados a Outros Programas	1.100,00	1.405,58	305,58	
1.3.2.5.01.99.10.02	Remunerção de Dep. Banc. de Alienação de bens destinados a Outros Programas	1.100,00	1.405,58	305,58	
1.3.2.5.01.99.12	Rem. Conv. Estados Outros - C/C 24.448-1				
1.3.2.5.01.99.12	Rem. Conv. Estados Outros - C/C 24.448-1				
1.3.2.5.01.99.13	Rem. Conv. Estados Outros - C/C 24.455-4				
1.3.2.5.01.99.13	Rem. Conv. Estados Outros - C/C 24.455-4				
1.3.2.5.01.99.14	Rem. Conv. Estados Outros - C/C 24.859-2		23.075,58	23.075,58	
1.3.2.5.01.99.14	Rem. Conv. Estados Outros - C/C 24.859-2		23.075,58	23.075,58	
1.3.2.5.01.99.16	Rem. Conv. Aq. Climat. e Mesas C/C 24.438-4				
1.3.2.5.01.99.16	Rem. Conv. Aq. Climat. e Mesas C/C 24.438-4				
1.3.2.5.01.99.17	Rem. Conv. R. Aug. Simoneto C/C 81.211-3		259,31	259,31	
1.3.2.5.01.99.17	Rem. Conv. R. Aug. Simoneto C/C 81.211-3		259,31	259,31	

Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.3.2.5.01.99.18	Rem. Conv. Aq. Caminhão e Caçamba C/C 647.006-8				
1.3.2.5.01.99.18	Rem. Conv. Aq. Caminhão e Caçamba C/C 647.006-8				
1.3.2.5.01.99.19	Rem. Conv. Aq. Equip. Agricolas C/C 647.007-6				
1.3.2.5.01.99.19	Rem. Conv. Aq. Equip. Agricolas C/C 647.007-6				
1.3.2.5.01.99.20	Rem. Conv. Calç. Av. P.B.Sobrinho C/C 647.259-1		171,16	171,16	
1.3.2.5.01.99.20	Rem. Conv. Calç. Av. P.B.Sobrinho C/C 647.259-1		171,16	171,16	
1.3.2.5.01.99.21	Rem. Conv. PNHR C/C 664-5		1.845,79	1.845,79	
1.3.2.5.01.99.21	Rem. Conv. PNHR C/C 664-5		1.845,79	1.845,79	
1.3.2.5.01.99.22	Rem. Conv. FUNASA Saneamento Básico C/C 25.017-1		29.534,12	29.534,12	
1.3.2.5.01.99.22	Rem. Conv. FUNASA Saneamento Básico C/C 25.017-1		29.534,12	29.534,12	
1.3.2.5.01.99.23	Rem. Conv. Feira da Novilha - 25.313-8				
1.3.2.5.01.99.23	Rem. Conv. Feira da Novilha - 25.313-8				
1.3.2.5.02	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	19.000,00	42.639,11	23.639,11	
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	18.000,00	40.894,08	22.894,08	
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	18.000,00	40.894,08	22.894,08	
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	1.000,00	1.745,03	745,03	
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	1.000,00	1.745,03	745,03	
1.4	Receita Agropecuária	22.495,32	2.287,18		20.208,14
1.4.9	Outras Receitas Agropecuárias	22.495,32	2.287,18		20.208,14
1.4.9	Outras Receitas Agropecuárias	22.495,32	2.287,18		20.208,14
1.6	Receita de Serviços	48.977,80	38.065,77		10.912,03
1.6.0.0.13	Serviços Administrativos	9.400,00	38.065,77	28.665,77	
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	1.500,00	29.575,00	28.075,00	
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	1.500,00	29.575,00	28.075,00	
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	1.500,00	400,00		1.100,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	1.500,00	400,00		1.100,00
1.6.0.0.13.03	Serviços Especiais PM/Bombeiro	2.300,00	8.090,77	5.790,77	
1.6.0.0.13.03	Serviços Especiais PM/Bombeiro	2.300,00	8.090,77	5.790,77	
1.6.0.0.13.07	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	500,00			500,00
1.6.0.0.13.07	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	500,00			500,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	3.600,00			3.600,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	3.600,00			3.600,00
1.6.0.0.17	Serviços Agropecuários	5.000,00			5.000,00
1.6.0.0.17	Serviços Agropecuários	5.000,00			5.000,00
1.6.0.0.45	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	34.577,80			34.577,80
1.6.0.0.45	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	34.577,80			34.577,80
1.7	Transferências Correntes	12.054.772,57	10.701.994,57		1.352.778,00
1.7.2	Transferências Intergovernamentais	11.932.030,04	10.504.099,74		1.427.930,30
1.7.2.1	Transferências da União	6.926.348,27	5.941.018,65		985.329,62
1.7.2.1.01	Participação na Receita da União	5.699.276,52	5.071.215,76		628.060,76
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.680.000,00	4.713.012,25		966.987,75
1.7.2.1.01.02.00.01	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.680.000,00	4.713.012,25		966.987,75
1.7.2.1.01.02.00.01	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.100.000,00	5.891.264,88		1.208.735,12

Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Usuário: Fabio Moras	Chave de Autenticação	Página
	1570-7261-109	5 / 10

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.7.2.1.01.02.00.01	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-1.420.000,00	-1.178.252,63		-241.747,37
1.7.2.1.01.04	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		328.054,16	328.054,16	
1.7.2.1.01.04.01	FPM - Recursos Ordinários 75%		246.040,62	246.040,62	
1.7.2.1.01.04.01	FPM - Recursos Ordinários 75%		246.040,62	246.040,62	
1.7.2.1.01.04.02	FPM - Recursos da Educação 25%		82.013,54	82.013,54	
1.7.2.1.01.04.02	FPM - Recursos da Educação 25%		82.013,54	82.013,54	
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	19.276,52	30.149,35	10.872,83	
1.7.2.1.01.05.00.01	Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	19.276,52	30.149,35	10.872,83	
1.7.2.1.01.05.00.01	Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	24.095,55	37.686,58	13.591,03	
1.7.2.1.01.05.00.01	Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-4.819,03	-7.537,23	-2.718,20	
1.7.2.1.22	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	96.325,42	66.056,58		30.268,84
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	96.325,42	66.056,58		30.268,84
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	96.325,42	66.056,58		30.268,84
1.7.2.1.33	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	454.612,56	499.629,98	45.017,42	
1.7.2.1.33.00.01	SUS - União - Atenção Básica	392.748,00	387.015,00		5.733,00
1.7.2.1.33.00.01.01	Piso de Atenção Básica	392.748,00	387.015,00		5.733,00
1.7.2.1.33.00.01.01.01	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	392.748,00	387.015,00		5.733,00
1.7.2.1.33.00.01.01.01	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	392.748,00	387.015,00		5.733,00
1.7.2.1.33.00.02	SUS - União - Média e Alta Complexidade	24.765,00	77.787,12	53.022,12	
1.7.2.1.33.00.02.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	24.765,00	77.787,12	53.022,12	
1.7.2.1.33.00.02.01.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	24.765,00	77.787,12	53.022,12	
1.7.2.1.33.00.02.01.01	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	24.765,00	77.787,12	53.022,12	
1.7.2.1.33.00.03	SUS - União - Vigilância em Saúde	25.548,00	24.238,93		1.309,07
1.7.2.1.33.00.03.01	Ações Estruturantes de VigilÂncia Sanitária - (FNS)	25.548,00	24.238,93		1.309,07
1.7.2.1.33.00.03.01.01	SUS União - Vigilância em Saúde	25.548,00	24.238,93		1.309,07
1.7.2.1.33.00.03.01.01	SUS União - Vigilância em Saúde	25.548,00	24.238,93		1.309,07
1.7.2.1.33.00.04	SUS - União - Assistência Farmaceutica	11.551,56	10.588,93		962,63
1.7.2.1.33.00.04.01	Programa de Assistência Farmaceutica Básica - SUS	11.551,56	10.588,93		962,63
1.7.2.1.33.00.04.01	Programa de Assistência Farmaceutica Básica - SUS	11.551,56	10.588,93		962,63
1.7.2.1.34	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	89.649,84	126.160,59	36.510,75	
1.7.2.1.34.00.06	Piso Básico Fixo	72.000,00	78.000,00	6.000,00	
1.7.2.1.34.00.06	Piso Básico Fixo	72.000,00	78.000,00	6.000,00	
1.7.2.1.34.00.07	Indice de Gestão Descentralizada do SUAS	9.399,84	7.079,13		2.320,71
1.7.2.1.34.00.07	Indice de Gestão Descentralizada do SUAS	9.399,84	7.079,13		2.320,71
1.7.2.1.34.00.08	Indice de Gestão Descentralizada - IGDBF	8.250,00	10.619,43	2.369,43	
1.7.2.1.34.00.08	Indice de Gestão Descentralizada - IGDBF	8.250,00	10.619,43	2.369,43	
1.7.2.1.34.00.11	FNAS BPC		160,00	160,00	
1.7.2.1.34.00.11	FNAS BPC		160,00	160,00	
1.7.2.1.34.00.12	FMAS - BENEFICIOS EVENTUAIS CUSTEIO		6.723,61	6.723,61	
1.7.2.1.34.00.12	FMAS - BENEFICIOS EVENTUAIS CUSTEIO		6.723,61	6.723,61	
1.7.2.1.34.00.13	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - INVESTIMENTOS		23.578,42	23.578,42	
1.7.2.1.34.00.13	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - INVESTIMENTOS		23.578,42	23.578,42	
1.7.2.1.35	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	143.900,00	149.663,04	5.763,04	

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	66.000,00	94.978,44	28.978,44	
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	66.000,00	94.978,44	28.978,44	
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.000,00	420,00		580,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.000,00	420,00		580,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	31.000,00	22.440,00		8.560,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	31.000,00	22.440,00		8.560,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	36.000,00	31.824,60		4.175,40
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	36.000,00	31.824,60		4.175,40
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	9.900,00			9.900,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	9.900,00			9.900,00
1.7.2.1.36	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	15.345,17	14.397,58		947,59
1.7.2.1.36.00.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	15.345,17	14.397,58		947,59
1.7.2.1.36.00.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	19.181,37	17.996,89		1.184,48
1.7.2.1.36.00.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-3.836,20	-3.599,31		-236,89
1.7.2.1.99	Outras Transferências da União	427.238,76	13.895,12		413.343,64
1.7.2.1.99.00.00.00.01	Repasse Construção UBS 647.265-6				
1.7.2.1.99.00.00.00.01	Repasse Construção UBS 647.265-6				
1.7.2.1.99.00.00.00.02	Outras Transferências da União	427.238,76	13.895,12		413.343,64
1.7.2.1.99.00.00.00.02	Outras Transferências da União	427.238,76	13.895,12		413.343,64
1.7.2.2	Transferências dos Estados	4.276.054,40	3.844.042,71		432.011,69
1.7.2.2.01	Participação na Receita dos Estados	4.233.254,40	3.692.034,84		541.219,56
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	4.016.000,00	3.479.810,04		536.189,96
1.7.2.2.01.01.00.01	Cota-Parte do ICMS	4.016.000,00	3.479.810,04		536.189,96
1.7.2.2.01.01.00.01	Cota-Parte do ICMS	5.020.000,00	4.349.761,07		670.238,93
1.7.2.2.01.01.00.01	Cota-Parte do ICMS	-1.004.000,00	-869.951,03		-134.048,97
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	152.000,00	154.635,69	2.635,69	
1.7.2.2.01.02.00.01	Cota-Parte do IPVA	152.000,00	154.635,69	2.635,69	
1.7.2.2.01.02.00.01	Cota-Parte do IPVA	190.000,00	193.293,60	3.293,60	
1.7.2.2.01.02.00.01	Cota-Parte do IPVA	-38.000,00	-38.657,91	-657,91	
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	62.754,40	53.374,77		9.379,63
1.7.2.2.01.04.00.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	62.754,40	53.374,77		9.379,63
1.7.2.2.01.04.00.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	62.754,40	66.718,50	3.964,10	
1.7.2.2.01.04.00.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação		-13.343,73	-13.343,73	
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.500,00	4.214,34	1.714,34	
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.500,00	4.214,34	1.714,34	
1.7.2.2.33	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	42.800,00	53.674,54	10.874,54	
1.7.2.2.33.00.01	Confinanciamento de Atenção Básica	41.800,00	46.875,00	5.075,00	

Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.7.2.2.33.00.01	Confinanciamento de Atenção Básica	41.800,00	46.875,00	5.075,00	
1.7.2.2.33.00.02	Confinanciamento da Assistência Farmaceutica	1.000,00	6.799,54	5.799,54	
1.7.2.2.33.00.02	Confinanciamento da Assistência Farmaceutica	1.000,00	6.799,54	5.799,54	
1.7.2.2.99	Outras Transferências dos Estados		98.333,33	98.333,33	
1.7.2.2.99	Outras Transferências dos Estados		98.333,33	98.333,33	
1.7.2.4	Transferências Multigovernamentais	729.627,37	719.038,38		10.588,99
1.7.2.4.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	729.627,37	719.038,38		10.588,99
1.7.2.4.01.00.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	729.627,37	719.038,38		10.588,99
1.7.2.4.01.00.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	729.627,37	719.038,38		10.588,99
1.7.6	Transferências de Convênios	122.742,53	197.894,83	75.152,30	
1.7.6.1	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	20.000,00	100.703,07	80.703,07	
1.7.6.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00			5.000,00
1.7.6.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00			5.000,00
1.7.6.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	5.000,00			5.000,00
1.7.6.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	5.000,00			5.000,00
1.7.6.1.03	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	5.000,00	57.970,02	52.970,02	
1.7.6.1.03	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	5.000,00	57.970,02	52.970,02	
1.7.6.1.05	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico				
1.7.6.1.05	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico				
1.7.6.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	5.000,00	42.733,05	37.733,05	
1.7.6.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	5.000,00	42.733,05	37.733,05	
1.7.6.2	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	102.742,53	97.191,76		5.550,77
1.7.6.2.01	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00			5.000,00
1.7.6.2.01	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00			5.000,00
1.7.6.2.02	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	92.742,53	97.191,76	4.449,23	
1.7.6.2.02	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	92.742,53	97.191,76	4.449,23	
1.7.6.2.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	5.000,00			5.000,00
1.7.6.2.99.00.01	Transf. Conv. Estado Realização da V Feira da Novilha Leiteira	5.000,00			5.000,00
1.7.6.2.99.00.01	Transf. Conv. Estado Realização da V Feira da Novilha Leiteira	5.000,00			5.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	97.559,90	78.470,26		19.089,64
1.9.1	Multas e Juros de Mora	14.750,00	7.026,35		7.723,65
1.9.1.1	Multas e Juros de Mora dos Tributos	4.200,00	799,53		3.400,47
1.9.1.1.38	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.000,00	505,09		494,91
1.9.1.1.38.00.01	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.000,00	505,09		494,91
1.9.1.1.38.00.01	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.000,00	505,09		494,91
1.9.1.1.40	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.000,00	69,00		931,00
1.9.1.1.40.00.01	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000,00	69,00		931,00
1.9.1.1.40.00.01	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000,00	69,00		931,00
1.9.1.1.98	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	1.100,00			1.100,00

Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.9.1.1.98	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	1.100,00			1.100,00
1.9.1.1.99	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.100,00	225,44		874,56
1.9.1.1.99.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.100,00	225,44		874,56
1.9.1.1.99.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.100,00	225,44		874,56
1.9.1.3	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	3.350,00	604,16		2.745,84
1.9.1.3.11	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.000,00	524,43		475,57
1.9.1.3.11.00.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.000,00	524,43		475,57
1.9.1.3.11.00.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.000,00	524,43		475,57
1.9.1.3.13	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	150,00			150,00
1.9.1.3.13.00.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IMposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150,00			150,00
1.9.1.3.13.00.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IMposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150,00			150,00
1.9.1.3.98	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	1.100,00			1.100,00
1.9.1.3.98	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	1.100,00			1.100,00
1.9.1.3.99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.100,00	79,73		1.020,27
1.9.1.3.99	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.100,00	79,73		1.020,27
1.9.1.9	Multas de Outras Origens	7.200,00	5.622,66		1.577,34
1.9.1.9.50	Multas por Auto de Infração	7.200,00	5.622,66		1.577,34
1.9.1.9.50.00.01	Multas por Auto de Infração de Trânsito - Policia Militar	2.200,00	1.827,37		372,63
1.9.1.9.50.00.01	Multas por Auto de Infração de Trânsito - Policia Militar	2.200,00	1.827,37		372,63
1.9.1.9.50.00.02	Multas por Auto de Infração de Trânsito - Policia Civil	2.500,00	1.827,37		672,63
1.9.1.9.50.00.02	Multas por Auto de Infração de Trânsito - Policia Civil	2.500,00	1.827,37		672,63
1.9.1.9.50.00.03	Multas por Auto de Infração de Trânsito - Prefeitura	2.500,00	1.967,92		532,08
1.9.1.9.50.00.03	Multas por Auto de Infração de Trânsito - Prefeitura	2.500,00	1.967,92		532,08
1.9.2	Indenizações e Restituições	31.100,00	4.729,04		26.370,96
1.9.2.1	Indenizações	11.100,00	1.750,56		9.349,44
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	11.100,00	1.750,56		9.349,44
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	11.100,00	1.750,56		9.349,44
1.9.2.2	Restituições	20.000,00	2.978,48		17.021,52
1.9.2.2.99	Outras Restituições	20.000,00	2.978,48		17.021,52
1.9.2.2.99	Outras Restituições	20.000,00	2.978,48		17.021,52
1.9.3	Receita da Dívida Ativa	6.709,90	3.007,35		3.702,55
1.9.3.1	Receita da Dívida Ativa Tributária	6.709,90	3.007,35		3.702,55
1.9.3.1.11	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.920,74	2.630,53	709,79	
1.9.3.1.11.00.01	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.920,74	2.630,53	709,79	
1.9.3.1.11.00.01	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.920,74	2.630,53	709,79	
1.9.3.1.13	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.589,16	52,55		2.536,61
1.9.3.1.13.00.01	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.589,16	52,55		2.536,61

Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
1.9.3.1.13.00.01	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.589,16	52,55		2.536,61
1.9.3.1.98	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	1.100,00			1.100,00
1.9.3.1.98	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	1.100,00			1.100,00
1.9.3.1.99	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.100,00	324,27		775,73
1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal		324,27	324,27	
1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal		324,27	324,27	
1.9.3.1.99.02	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.100,00			1.100,00
1.9.3.1.99.02	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.100,00			1.100,00
1.9.9	Receitas Diversas	45.000,00	63.707,52	18.707,52	
1.9.9.0.99	Outras Receitas	45.000,00	63.707,52	18.707,52	
1.9.9.0.99	Outras Receitas	45.000,00	63.707,52	18.707,52	
2	Receitas de Capital	653.500,00	3.167.353,43	2.513.853,43	
2.1	Operações de Crédito		66.400,96	66.400,96	
2.1.1	Operações de Crédito Internas		66.400,96	66.400,96	
2.1.1.4	Operações de Crédito Internas - Contratuais		66.400,96	66.400,96	
2.1.1.4.02	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde		66.400,96	66.400,96	
2.1.1.4.02	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde		66.400,96	66.400,96	
2.2	Alienação de Bens	21.500,00	14.350,00		7.150,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	16.000,00	14.350,00		1.650,00
2.2.1.9	Alienação de Outros Bens Móveis	16.000,00	14.350,00		1.650,00
2.2.1.9	Alienação de Outros Bens Móveis	16.000,00	14.350,00		1.650,00
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	5.500,00			5.500,00
2.2.2.9	Alienação de Outros Bens Imóveis	5.500,00			5.500,00
2.2.2.9	Alienação de Outros Bens Imóveis	5.500,00			5.500,00
2.4	Transferências de Capital	632.000,00	3.086.602,47	2.454.602,47	
2.4.2	Transferências Intergovernamentais		250.000,00	250.000,00	
2.4.2.1	Transferências da União		250.000,00	250.000,00	
2.4.2.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		250.000,00	250.000,00	
2.4.2.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		250.000,00	250.000,00	
2.4.7	Transferências de Convênios	632.000,00	2.836.602,47	2.204.602,47	
2.4.7.1	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	616.000,00	2.243.168,56	1.627.168,56	
2.4.7.1.01	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00			5.000,00
2.4.7.1.01	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00			5.000,00
2.4.7.1.02	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	605.500,00	438.255,42		167.244,58
2.4.7.1.02	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	605.500,00	438.255,42		167.244,58
2.4.7.1.03	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		1.607.767,78	1.607.767,78	
2.4.7.1.03	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		1.607.767,78	1.607.767,78	
2.4.7.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	5.500,00	197.145,36	191.645,36	
2.4.7.1.99.00.00.00.01	Transferências de Convênios da União - Convênio Construção CRAS		175.000,00	175.000,00	
2.4.7.1.99.00.00.00.01	Transferências de Convênios da União - Convênio Construção CRAS		175.000,00	175.000,00	
2.4.7.1.99.00.00.00.02	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO UNIÃO CALÇ. R. AUGUSTO SIMONETO		22.145,36	22.145,36	
2.4.7.1.99.00.00.00.02	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO UNIÃO CALÇ. R. AUGUSTO SIMONETO		22.145,36	22.145,36	
2.4.7.1.99.00.00.00.99	Outras Transferências de Convênios da União	5.500,00			5.500,00

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

TÍTULOS		Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para mais	Para menos
2.4.7.1.99.00.00.00.99	Outras Transferências de Convênios da União	5.500,00			5.500,00
2.4.7.2	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.000,00	593.433,91	577.433,91	
2.4.7.2.01	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00			5.000,00
2.4.7.2.01	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	5.000,00			5.000,00
2.4.7.2.02	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	5.500,00			5.500,00
2.4.7.2.02	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	5.500,00			5.500,00
2.4.7.2.99	Outras Transferências de Convênio dos Estados	5.500,00	593.433,91	587.933,91	
2.4.7.2.99.00.00.00.01	Repasse Convênio Fundam		593.433,91	593.433,91	
2.4.7.2.99.00.00.00.01	Repasse Convênio Fundam		593.433,91	593.433,91	
2.4.7.2.99.00.00.00.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados	5.500,00			5.500,00
2.4.7.2.99.00.00.00.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados	5.500,00			5.500,00
	Total	**13.350.000,00**	**14.703.122,68**	**2.513.853,43**	**1.160.730,75**
	TOTAL GERAL	**13.350.000,00**	**14.703.122,68**	**1.353.122,68**	

Entidades Consolidadas: Município de Ouro Verde, Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Verde, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde, Fundo de Desenvolvimento Social de Ouro Verde, Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Ouro Verde, Fundo Municipal de Habitação

Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Usuário: Fabio Moras	Chave de Autenticação	Página
	2074-5619-926	1 / 8

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
Unidade Gestora: Município de Ouro Verde						
2001	GABINETE DA PREFEITA E VICE-PREFEITO	586.171,32		586.171,32	556.161,48	30.009,84
2001.4	Administração	573.899,68		573.899,68	544.889,84	29.009,84
2001.4.122	Administração Geral	573.899,68		573.899,68	544.889,84	29.009,84
2001.4.122.401	Administração Superior	573.899,68		573.899,68	544.889,84	29.009,84
2001.4.122.401.2.4	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	573.899,68		573.899,68	544.889,84	29.009,84
3.1.90.00	Aplicações Diretas	502.899,68		502.899,68	482.308,22	20.591,46
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				397.713,40	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				84.594,82	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	70.000,00		70.000,00	62.581,62	7.418,38
3.3.90.14	Diárias – Civil				14.142,07	
3.3.90.30	Material de Consumo				17.789,65	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				30.649,90	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
2001.4.122.401.2.65	Desenvolvimento das Ações do Orçamento Participativo					
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
2001.6	Segurança Pública	12.271,64		12.271,64	11.271,64	1.000,00
2001.6.182	Defesa Civil	12.271,64		12.271,64	11.271,64	1.000,00
2001.6.182.602	Defesa Civil	12.271,64		12.271,64	11.271,64	1.000,00
2001.6.182.602.2.5	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC	12.271,64		12.271,64	11.271,64	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	12.271,64		12.271,64	11.271,64	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				11.271,64	
3001	SECRETARIA/COORD. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	1.706.945,83		1.706.945,83	1.389.098,72	317.847,11
3001.4	Administração	1.685.618,08		1.685.618,08	1.383.601,14	302.016,94
3001.4.122	Administração Geral	1.685.618,08		1.685.618,08	1.383.601,14	302.016,94
3001.4.122.402	Administração Geral	1.685.618,08		1.685.618,08	1.383.601,14	302.016,94
3001.4.122.402.2.6	Manutenção das Atividades da Administração, Gestão e Finanças	1.655.618,08		1.655.618,08	1.383.601,14	272.016,94
3.1.90.00	Aplicações Diretas	647.000,00		647.000,00	614.217,58	32.782,42
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				498.410,35	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				115.807,23	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	140.000,00		140.000,00	137.824,00	2.176,00
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				24.412,00	
3.3.50.41	Contribuições				111.048,00	
3.3.50.45	Subvenções Econômicas				2.364,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	840.518,08		840.518,08	618.433,56	222.084,52
3.3.90.14	Diárias – Civil				15.814,48	
3.3.90.30	Material de Consumo				68.217,12	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.900,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				506.027,73	
3.3.90.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público					
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				20.474,23	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	6.000,00		6.000,00	5.500,00	500,00
3.3.93.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				5.500,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	22.100,00		22.100,00	7.626,00	14.474,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				7.626,00	
3001.4.122.402.1.68	Reforma do Centro Administrativo Municipal	30.000,00		30.000,00		30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	25.000,00		25.000,00		25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					
3001.4.122.402.1.69	Implantação do Programa Cidade Digital					

Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.00	Aplicações Diretas					0,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3001.6	Segurança Pública	21.327,75		21.327,75	5.497,58	15.830,17
3001.6.181	Policiamento	21.327,75		21.327,75	5.497,58	15.830,17
3001.6.181.601	Segurança Publica	21.327,75		21.327,75	5.497,58	15.830,17
3001.6.181.601.2.9	Manutenção do Convênio Trânsito - Policia Militar	3.290,94		3.290,94	1.778,00	1.512,94
3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.290,94		3.290,94	1.778,00	1.512,94
3.3.90.30	Material de Consumo				1.258,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				520,00	
3001.6.181.601.2.10	Manutenção do Convênio - Policia Militar Bombeiros	2.300,00		2.300,00	7,85	2.292,15
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.300,00		2.300,00	7,85	2.292,15
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				7,85	
3001.6.181.601.2.11	Manutenção do Convênio Trânsito - Policia Civil	6.481,48		6.481,48	3.278,63	3.202,85
3.3.90.00	Aplicações Diretas	6.481,48		6.481,48	3.278,63	3.202,85
3.3.90.30	Material de Consumo				2.678,63	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				600,00	
3001.6.181.601.2.12	Manutenção Convênio Trânsito - Prefeitura	9.255,33		9.255,33	433,10	8.822,23
3.3.90.00	Aplicações Diretas	9.255,33		9.255,33	433,10	8.822,23
3.3.90.30	Material de Consumo				425,25	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				7,85	
4001	SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	3.181.148,51		3.181.148,51	2.472.693,26	708.455,25
4001.12	Educação	3.083.323,51		3.083.323,51	2.421.467,14	661.856,37
4001.12.306	Alimentação e Nutrição	57.700,47		57.700,47	43.652,80	14.047,67
4001.12.306.1004	Alimentação Suplementar	57.700,47		57.700,47	43.652,80	14.047,67
4001.12.306.1004.2.13	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	44.700,47		44.700,47	33.981,57	10.718,90
3.3.90.00	Aplicações Diretas	44.700,47		44.700,47	33.981,57	10.718,90
3.3.90.30	Material de Consumo				33.981,57	
4001.12.306.1004.2.14	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Infantil	13.000,00		13.000,00	9.671,23	3.328,77
3.3.90.00	Aplicações Diretas	13.000,00		13.000,00	9.671,23	3.328,77
3.3.90.30	Material de Consumo				9.671,23	
4001.12.361	Ensino Fundamental	2.737.677,47		2.737.677,47	2.158.126,19	579.551,28
4001.12.361.1201	Educação para Todos	2.737.677,47		2.737.677,47	2.158.126,19	579.551,28
4001.12.361.1201.2.16	Manutenção do Ensino Fundamental	1.564.598,43		1.564.598,43	1.419.728,81	144.869,62
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.371.594,94		1.371.594,94	1.296.869,85	74.725,09
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.069.002,75	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				227.867,10	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	155.403,49		155.403,49	122.278,96	33.124,53
3.3.90.30	Material de Consumo				53.533,84	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				66.941,63	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.803,49	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	37.600,00		37.600,00	580,00	37.020,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				580,00	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições					
4001.12.361.1201.2.17	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	565.125,97		565.125,97	541.398,59	23.727,38
3.3.90.00	Aplicações Diretas	320.625,97		320.625,97	296.898,59	23.727,38
3.3.90.30	Material de Consumo				217.247,99	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				79.650,60	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	244.500,00		244.500,00	244.500,00	0,00
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				244.500,00	
4001.12.361.1201.1.19	Aquisição de Terrenos/Construção/Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	607.953,07		607.953,07	196.998,79	410.954,28
4.4.90.00	Aplicações Diretas	607.953,07		607.953,07	196.998,79	410.954,28
4.4.90.51	Obras e Instalações				196.998,79	

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
4001.12.362	Ensino Médio	16.000,00		16.000,00	900,00	15.100,00
4001.12.362.1202	Apoio ao Ensino Médio	16.000,00		16.000,00	900,00	15.100,00
4001.12.362.1202.2.20	Manutenção do Ensino Médio	11.000,00		11.000,00	900,00	10.100,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	11.000,00		11.000,00	900,00	10.100,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				900,00	
4001.12.362.1202.2.21	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00		5.000,00		5.000,00
4001.12.364	Ensino Superior	35.000,00		35.000,00	21.100,00	13.900,00
4001.12.364.1203	Apoio ao Ensino Superior	35.000,00		35.000,00	21.100,00	13.900,00
4001.12.364.1203.2.22	Apoio ao Ensino Superior	35.000,00		35.000,00	21.100,00	13.900,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	35.000,00		35.000,00	21.100,00	13.900,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				21.100,00	
4001.12.365	Educação Infantil	225.445,57		225.445,57	197.688,15	27.757,42
4001.12.365.1204	Criança na Escola	225.445,57		225.445,57	197.688,15	27.757,42
4001.12.365.1204.2.23	Manutenção da Educação Infantil	217.945,57		217.945,57	197.688,15	20.257,42
3.1.90.00	Aplicações Diretas	99.442,09		99.442,09	88.409,60	11.032,49
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				72.098,11	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				16.311,49	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	117.180,64		117.180,64	109.278,55	7.902,09
3.3.90.30	Material de Consumo				15.364,30	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				11.890,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				9.843,61	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				72.180,64	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.322,84		1.322,84		1.322,84
4001.12.365.1204.2.24	Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil	4.500,00		4.500,00		4.500,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	4.500,00		4.500,00		4.500,00
4001.12.365.1204.1.25	Construção/Ampliação da Rede Física da Educação Infantil	3.000,00		3.000,00		3.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	3.000,00		3.000,00		3.000,00
4001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	500,00		500,00		500,00
4001.12.366.1205	Jovens e Adultos na Escola	500,00		500,00		500,00
4001.12.366.1205.2.26	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	500,00		500,00		500,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	500,00		500,00		500,00
4001.12.367	Educação Especial	11.000,00		11.000,00		11.000,00
4001.12.367.1206	Educação a Pessoas Especiais	11.000,00		11.000,00		11.000,00
4001.12.367.1206.2.27	Manutenção da Educação Especial	11.000,00		11.000,00		11.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	11.000,00		11.000,00		11.000,00
4001.27	Desporto e Lazer	97.825,00		97.825,00	51.226,12	46.598,88
4001.27.812	Desporto Comunitário	97.825,00		97.825,00	51.226,12	46.598,88
4001.27.812.2701	Esporte é Vida	97.825,00		97.825,00	51.226,12	46.598,88
4001.27.812.2701.7.1	Construção de Quadra Coberta	7.825,00		7.825,00		7.825,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	7.825,00		7.825,00		7.825,00
4001.27.812.2701.2.30	Manutenção do Desporto Comunitário	50.000,00		50.000,00	46.195,12	3.804,88
3.3.90.00	Aplicações Diretas	50.000,00		50.000,00	46.195,12	3.804,88
3.3.90.30	Material de Consumo				12.504,21	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				33.690,91	
4001.27.812.2701.2.67	Reformas e Melhorias do Ginásio Municipal	40.000,00		40.000,00	5.031,00	34.969,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	26.000,00		26.000,00	5.031,00	20.969,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.031,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	14.000,00		14.000,00		14.000,00
5001	SECRETARIA/COORD. DE PLANEJAMENTO E DESENV. SOCIAL	1.287.980,70		1.287.980,70	1.023.847,91	264.132,79
5001.8	Assistência Social	1.287.980,70		1.287.980,70	1.023.847,91	264.132,79

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
5001.8.244	Assistência Comunitária	1.287.980,70		1.287.980,70	1.023.847,91	264.132,79
5001.8.244.804	Assistência Comunitária em Geral	1.287.980,70		1.287.980,70	1.023.847,91	264.132,79
5001.8.244.804.2.31	Manutenção das Atividades de Assistência Social Geral	881.980,70		881.980,70	822.397,91	59.582,79
3.1.90.00	Aplicações Diretas	785.980,70		785.980,70	775.472,60	10.508,10
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				632.872,16	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				142.600,44	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	95.000,00		95.000,00	46.925,31	48.074,69
3.3.90.30	Material de Consumo				1.297,92	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				25.740,84	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				16.914,15	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.972,40	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
5001.8.244.804.1.67	Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	404.000,00		404.000,00	201.450,00	202.550,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	404.000,00		404.000,00	201.450,00	202.550,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				201.450,00	
5001.8.244.804.1.72	Reforma do Centro de Convivência dos Idosos	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
6001	SECRETARIA/COORD. DE AGRICULTURA	632.769,44		632.769,44	593.314,46	39.454,98
6001.20	Agricultura	632.769,44		632.769,44	593.314,46	39.454,98
6001.20.606	Extensão Rural	632.769,44		632.769,44	593.314,46	39.454,98
6001.20.606.2001	Assistência ao Produtor Rural	632.769,44		632.769,44	593.314,46	39.454,98
6001.20.606.2001.2.33	Manutenção das Atividades Agropecuárias	632.769,44		632.769,44	593.314,46	39.454,98
3.1.90.00	Aplicações Diretas	455.000,00		455.000,00	436.839,21	18.160,79
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				370.223,95	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				66.615,26	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	175.769,44		175.769,44	156.475,25	19.294,19
3.3.90.30	Material de Consumo				74.575,58	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				71.130,23	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				10.769,44	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00		2.000,00		2.000,00
7001	SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA	4.325.534,10		4.325.534,10	4.015.394,43	310.139,67
7001.15	Urbanismo	1.203.011,44		1.203.011,44	1.049.537,89	153.473,55
7001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	747.442,67		747.442,67	672.509,62	74.933,05
7001.15.451.1501	Urbanização de Vias Públicas	747.442,67		747.442,67	672.509,62	74.933,05
7001.15.451.1501.1.36	Construção de Obras de Infra-Estrutura Urbana	727.442,67		727.442,67	672.509,62	54.933,05
4.4.90.00	Aplicações Diretas	727.442,67		727.442,67	672.509,62	54.933,05
4.4.90.51	Obras e Instalações				672.509,62	
7001.15.451.1501.1.73	Revitalização de Vias Públicas	20.000,00		20.000,00		20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00		10.000,00		10.000,00
7001.15.452	Serviços Urbanos	455.568,77		455.568,77	377.028,27	78.540,50
7001.15.452.1502	Serviços de Utilidade Publica	455.568,77		455.568,77	377.028,27	78.540,50
7001.15.452.1502.2.37	Manutenção dos Serviços Urbanos	453.568,77		453.568,77	377.028,27	76.540,50
3.1.90.00	Aplicações Diretas	187.730,66		187.730,66	164.227,74	23.502,92
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				134.309,57	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				29.918,17	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	265.838,11		265.838,11	212.800,53	53.037,58
3.3.90.30	Material de Consumo				28.328,82	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.980,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				175.491,71	
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
7001.15.452.1502.2.66	Desenvolvimento de Projetos de Regularização Fundiária	2.000,00		2.000,00		2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
7001.17	Saneamento	1.782.267,78		1.782.267,78	1.672.052,06	110.215,72
7001.17.512	Saneamento Básico Urbano	1.782.267,78		1.782.267,78	1.672.052,06	110.215,72
7001.17.512.1702	Saneamento Básico Urbano	1.782.267,78		1.782.267,78	1.672.052,06	110.215,72
7001.17.512.1702.1.38	Construção de Obras de Saneamento Basico	1.782.267,78		1.782.267,78	1.672.052,06	110.215,72
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.682.267,78		1.682.267,78	1.672.052,06	10.215,72
4.4.90.51	Obras e Instalações				1.672.052,06	
4.5.90.00	Aplicações Diretas	100.000,00		100.000,00		100.000,00
7001.22	Indústria	3.000,00		3.000,00		3.000,00
7001.22.661	Promoção Industrial	3.000,00		3.000,00		3.000,00
7001.22.661.2201	Desenvolvimento Industrial	3.000,00		3.000,00		3.000,00
7001.22.661.2201.2.39	Incentivo ao Desenvolvimento Econômico	3.000,00		3.000,00		3.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
7001.26	Transporte	1.337.254,88		1.337.254,88	1.293.804,48	43.450,40
7001.26.782	Transporte Rodoviário	1.337.254,88		1.337.254,88	1.293.804,48	43.450,40
7001.26.782.2601	Estradas Vicinais	1.337.254,88		1.337.254,88	1.293.804,48	43.450,40
7001.26.782.2601.2.43	Manutenção do Setor Rodoviário	1.337.254,88		1.337.254,88	1.293.804,48	43.450,40
3.1.90.00	Aplicações Diretas	510.000,00		510.000,00	509.178,67	821,33
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				414.565,69	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				94.612,98	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	822.254,88		822.254,88	784.625,81	37.629,07
3.3.90.30	Material de Consumo				513.410,66	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				258.224,88	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				42,12	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				12.948,15	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00		5.000,00		5.000,00
8001	SECRETARIA/COORD. DE MEIO AMBIENTE	297.000,00		297.000,00	273.836,74	23.163,26
8001.18	Gestão Ambiental	297.000,00		297.000,00	273.836,74	23.163,26
8001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	297.000,00		297.000,00	273.836,74	23.163,26
8001.18.541.1801	Preservação e Conservação Ambiental	297.000,00		297.000,00	273.836,74	23.163,26
8001.18.541.1801.2.45	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	297.000,00		297.000,00	273.836,74	23.163,26
3.1.90.00	Aplicações Diretas	276.000,00		276.000,00	263.101,49	12.898,51
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				214.238,08	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				48.863,41	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00		20.000,00	10.735,25	9.264,75
3.3.90.30	Material de Consumo				10.735,25	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
9001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	691.080,00		691.080,00	557.131,54	133.948,46
9001.28	Encargos Especiais	691.080,00		691.080,00	557.131,54	133.948,46
9001.28.843	Serviço da Dívida Interna	526.080,00		526.080,00	404.763,82	121.316,18
9001.28.843.2801	Serviços da Dívida Interna	526.080,00		526.080,00	404.763,82	121.316,18
9001.28.843.2801.2.46	Pagamento da Dívida Contratada	526.080,00		526.080,00	404.763,82	121.316,18
3.2.90.00	Aplicações Diretas	68.680,00		68.680,00	33.324,89	35.355,11
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato				33.324,89	
4.6.90.00	Aplicações Diretas	457.400,00		457.400,00	371.438,93	85.961,07
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				371.438,93	
9001.28.846	Outros Encargos Especiais	165.000,00		165.000,00	152.367,72	12.632,28

Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
9001.28.846.2802	Encargos Especiais	165.000,00		165.000,00	152.367,72	12.632,28
9001.28.846.2802.2.47	Pagamento do PASEP	120.000,00		120.000,00	107.809,99	12.190,01
3.3.90.00	Aplicações Diretas	120.000,00		120.000,00	107.809,99	12.190,01
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				107.809,99	
9001.28.846.2802.2.48	Pagamento de Precatórios	45.000,00		45.000,00	44.557,73	442,27
3.1.90.00	Aplicações Diretas					0,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	45.000,00		45.000,00	44.557,73	442,27
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				44.557,73	
10001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00		5.000,00		5.000,00
10001.99	Reserva de Contingência	5.000,00		5.000,00		5.000,00
10001.99.999	Reserva de Contingência	5.000,00		5.000,00		5.000,00
10001.99.999.9999	Reserva de Contingência	5.000,00		5.000,00		5.000,00
10001.99.999.9999.2.49	Reserva de Contingência	5.000,00		5.000,00		5.000,00
9.9.99.00	A Definir	5.000,00		5.000,00		5.000,00
15001	FUNDO DA CULTURA	58.000,00		58.000,00	23.456,40	34.543,60
15001.13	Cultura	58.000,00		58.000,00	23.456,40	34.543,60
15001.13.392	Difusão Cultural	58.000,00		58.000,00	23.456,40	34.543,60
15001.13.392.1301	Desenvolvimento Cultural	58.000,00		58.000,00	23.456,40	34.543,60
15001.13.392.1301.2.29	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura	13.000,00		13.000,00		13.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	13.000,00		13.000,00		13.000,00
15001.13.392.1301.1.75	Realização e Organização de Eventos em datas comemorativas do Município	45.000,00		45.000,00	23.456,40	21.543,60
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00		5.000,00		5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	40.000,00		40.000,00	23.456,40	16.543,60
3.3.90.30	Material de Consumo				3.168,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.668,40	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				18.620,00	
16001	FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA	20.000,00		20.000,00	1.653,00	18.347,00
16001.8	Assistência Social	20.000,00		20.000,00	1.653,00	18.347,00
16001.8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,00		20.000,00	1.653,00	18.347,00
16001.8.243.803	Atendimento a Criança e ao Adolescente	20.000,00		20.000,00	1.653,00	18.347,00
16001.8.243.803.2.61	Manutenção das Atividades do Fdo. M. da Infância e da Adolescência	20.000,00		20.000,00	1.653,00	18.347,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	15.000,00		15.000,00	1.653,00	13.347,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.205,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				448,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00		5.000,00		5.000,00
17001	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	123.476,54		123.476,54	52.633,51	70.843,03
17001.16	Habitação	123.476,54		123.476,54	52.633,51	70.843,03
17001.16.482	Habitação Urbana	123.476,54		123.476,54	52.633,51	70.843,03
17001.16.482.1602	Sistema Habitacional Urbano	123.476,54		123.476,54	52.633,51	70.843,03
17001.16.482.1602.1.76	Desenvolvimento de Ações e Projetos Habitacionais Urbanos e Rurais	123.476,54		123.476,54	52.633,51	70.843,03
3.3.90.00	Aplicações Diretas	98.476,54		98.476,54	52.633,51	45.843,03
3.3.90.30	Material de Consumo				33.435,60	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.298,24	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				15.899,67	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00		5.000,00		5.000,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00		20.000,00		20.000,00
	Total da Unidade Gestora	**12.915.106,44**		**12.915.106,44**	**10.959.221,45**	**1.955.884,99**
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Verde						
1001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	838.585,00		838.585,00	727.661,80	110.923,20
1001.1	Legislativa	838.585,00		838.585,00	727.661,80	110.923,20

Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
1001.1.31	Ação Legislativa	838.585,00		838.585,00	727.661,80	110.923,20
1001.1.31.101	Processo Legislativo	838.585,00		838.585,00	727.661,80	110.923,20
1001.1.31.101.2.1	Manutenção das Atividades Legislativas	838.585,00		838.585,00	727.661,80	110.923,20
3.1.90.00	Aplicações Diretas	599.059,02		599.059,02	595.265,32	3.793,70
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				495.454,05	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				99.811,27	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	194.000,00		194.000,00	124.170,48	69.829,52
3.3.90.14	Diárias – Civil				27.190,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				10.589,49	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				106,93	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				86.284,06	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	45.525,98		45.525,98	8.226,00	37.299,98
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				8.226,00	
1001.1.31.101.1.2	Aquisição de Veículo					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
1001.1.31.101.1.3	Ampliação do Espaço Físico da Câmara					
4.4.90.00	Aplicações Diretas					0,00
	Total da Unidade Gestora	**838.585,00**		**838.585,00**	**727.661,80**	**110.923,20**
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde						
11001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.951.229,13		2.951.229,13	2.613.133,23	338.095,90
11001.10	Saúde	2.951.229,13		2.951.229,13	2.613.133,23	338.095,90
11001.10.301	Atenção Básica	2.894.228,38		2.894.228,38	2.601.138,04	293.090,34
11001.10.301.1001	Saúde para Todos	2.894.228,38		2.894.228,38	2.601.138,04	293.090,34
11001.10.301.1001.2.50	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.783.975,04		2.783.975,04	2.495.960,32	288.014,72
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.300.094,44		1.300.094,44	1.203.222,19	96.872,25
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				967.802,65	
3.1.90.13	Obrigações Patronais				235.419,54	
3.2.90.00	Aplicações Diretas	33.000,00		33.000,00	15.811,19	17.188,81
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato				15.811,19	
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	165.500,00		165.500,00	164.904,33	595,67
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				164.904,33	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.036.254,38		1.036.254,38	937.890,62	98.363,76
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.771,76	
3.3.90.30	Material de Consumo				133.213,54	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				137.851,73	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				137.043,78	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				468.000,61	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				60.009,20	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	117.126,22		117.126,22	83.749,45	33.376,77
4.4.90.30	Material de Consumo				1.098,10	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				82.651,35	
4.6.90.00	Aplicações Diretas	132.000,00		132.000,00	90.382,54	41.617,46
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				90.382,54	
11001.10.301.1001.1.52	Construção/Ampliação da Rede Física de Saúde	110.253,34		110.253,34	105.177,72	5.075,62
3.3.90.00	Aplicações Diretas	18.420,11		18.420,11	13.420,11	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				13.420,11	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	91.833,23		91.833,23	91.757,61	75,62
4.4.90.51	Obras e Instalações				91.757,61	
11001.10.304	Vigilância Sanitária	26.913,51		26.913,51	3.674,49	23.239,02
11001.10.304.1002	Serviços de Vigilância Sanitária	26.913,51		26.913,51	3.674,49	23.239,02
11001.10.304.1002.2.53	Manutenção ABVS - Ações Básica de Vigilância Sanitária	26.913,51		26.913,51	3.674,49	23.239,02
3.3.90.00	Aplicações Diretas	25.913,51		25.913,51	3.674,49	22.239,02
3.3.90.30	Material de Consumo				2.434,14	

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS		Autorizada R$		Total	Despesa Realizada	Diferença
		Cred. Orçamentário e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.218,35	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				22,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
11001.10.305	Vigilância Epidemiológica	23.087,24		23.087,24	8.320,70	14.766,54
11001.10.305.1003	Serviços de Vigilância Epidemiológica	23.087,24		23.087,24	8.320,70	14.766,54
11001.10.305.1003.2.54	Manutenção do TFSV - Teto Financeiro de Vigilância em Saúde	23.087,24		23.087,24	8.320,70	14.766,54
3.3.90.00	Aplicações Diretas	22.087,24		22.087,24	8.320,70	13.766,54
3.3.90.30	Material de Consumo				3.211,56	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.210,73	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				898,41	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00		1.000,00		1.000,00
11001.10.306	Alimentação e Nutrição	7.000,00		7.000,00		7.000,00
11001.10.306.1004	Alimentação Suplementar	7.000,00		7.000,00		7.000,00
11001.10.306.1004.2.55	Manutenção das Atividades de Alimentação e Nutrição	7.000,00		7.000,00		7.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	7.000,00		7.000,00		7.000,00
	Total da Unidade Gestora	**2.951.229,13**		**2.951.229,13**	**2.613.133,23**	**338.095,90**
Unidade Gestora: Fundo de Desenvolvimento Social de Ouro Verde						
12001	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURO VERDE	339.502,10		339.502,10	313.421,38	26.080,72
12001.8	Assistência Social	339.502,10		339.502,10	313.421,38	26.080,72
12001.8.244	Assistência Comunitária	339.502,10		339.502,10	313.421,38	26.080,72
12001.8.244.804	Assistência Comunitária em Geral	339.502,10		339.502,10	313.421,38	26.080,72
12001.8.244.804.2.59	Manutenção dos Programas do Fundo de Assistência Social	339.502,10		339.502,10	313.421,38	26.080,72
3.3.90.00	Aplicações Diretas	312.382,43		312.382,43	299.895,38	12.487,05
3.3.90.30	Material de Consumo				138.676,37	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				230,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				22.909,37	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				25.706,76	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				101.774,87	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				10.598,01	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	27.119,67		27.119,67	13.526,00	13.593,67
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				13.526,00	
	Total da Unidade Gestora	**339.502,10**		**339.502,10**	**313.421,38**	**26.080,72**
	TOTAL GERAL	**17.044.422,67**		**17.044.422,67**	**14.613.437,86**	**2.430.984,81**

Entidades Consolidadas: Município de Ouro Verde, Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Verde, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde, Fundo de Desenvolvimento Social de Ouro Verde, Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Ouro Verde, Fundo Municipal de Habitação

28/04/2016 (Quinta-feira) DOM/SC - Edição Nº 1984 Página 928

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Usuário: Fabio Moras	Chave de Autenticação 1426-3412-623	Página 1 / 1

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015
Despesa realizada: Empenhada

Ingressos			Dispêndios		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita orçamentária (I)	**14.703.122,68**	**0,00**	**Despesa orçamentária (VI)**	**14.613.437,86**	**0,00**
Ordinária	**11.611.872,80**	**0,00**	**Ordinária**	**9.616.950,66**	**0,00**
Vinculada	**5.202.591,72**	**0,00**	**Vinculada**	**4.996.487,20**	**0,00**
Recursos vinculados à educação	1.413.735,68		Recursos vinculados à educação	1.479.486,46	
Recursos vinculados à saúde	844.055,07		Recursos vinculados à saúde	558.663,08	
Recursos vinculados à previdência social - RPPS			Recursos vinculados à previdência social - RPPS		
Recursos vinculados à seguridade social	368.754,48		Recursos vinculados à seguridade social	206.549,00	
Outras destinações de recursos	2.576.046,49		Outras destinações de recursos	2.751.788,66	
(-) Deduções da receita	**2.111.341,84**	**0,00**			
Ordinária	**2.111.341,84**	**0,00**			
Vinculada	**0,00**	**0,00**			
Recursos vinculados à educação					
Recursos vinculados à saúde					
Recursos vinculados à previdência social - RPPS					
Recursos vinculados à seguridade social					
Outras destinações de recursos					
Transferências financeiras recebidas (II)	**2.809.609,16**	**0,00**	**Transferências financeiras concedidas (VII)**	**2.812.609,16**	**0,00**
Para execução orçamentária	2.809.609,16		Para execução orçamentária	2.812.609,16	
Independente da execução orçamentária - Intra OFSS			Independente da execução orçamentária - Intra OFSS		
Para cobertura de déficit financeiro do RPPS			Para cobertura de déficit financeiro do RPPS		
Recebimentos extraorçamentários (III)	**1.669.271,87**	**0,00**	**Pagamentos extraorçamentários (VIII)**	**2.474.386,37**	**0,00**
Inscrição de restos a pagar processados	35.546,11		Pagamento de restos a pagar processados	451.493,00	
Inscrição de restos a pagar não processados	513.708,19		Pagamento de restos a pagar não processados	902.875,80	
Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.120.017,57		Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.120.017,57	
Outros Recebimentos Extraorçamentários			Outros Pagamentos Extraorçamentários		
Saldo em espécie do exercício anterior (IV)	**2.127.595,43**	**0,00**	**Saldo em espécie para o exercício seguinte (IX)**	**1.409.165,75**	**0,00**
Caixa e equivalentes de caixa	2.127.595,43		Caixa e equivalentes de caixa	1.395.615,05	
Investimentos e aplicações temporárias			Investimentos e aplicações temporárias		
Depósitos restituíveis e valores vinculados			Depósitos restituíveis e valores vinculados	13.550,70	
Outros rendimentos			Outros rendimentos		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**21.309.599,14**	**0,00**	**TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)**	**21.309.599,14**	**0,00**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Município de Ouro Verde, Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Verde, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde, Fundo de Desenvolvimento Social de Ouro Verde, Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Ouro Verde, Fundo Municipal de Habitação

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Despesa realizada: Empenhada

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	**1.430.642,85**	**0,00**
Caixa e equivalentes de caixa	1.395.615,05	0,00
Créditos a curto prazo	7.157,35	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	2.481,62	0,00
Dívida ativa não tributária	4.675,73	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo	27.870,45	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Ativo não Circulante	**16.116.880,76**	**0,00**
Ativo realizável a longo prazo	17.566,86	0,00
Créditos a longo prazo	17.566,86	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	17.566,86	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado	16.099.313,90	0,00
Bens móveis	7.747.998,25	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante	**338.522,62**	**0,00**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo	171.066,67	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	119.838,88	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	35.546,11	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Obrigações de repartição a outros entes	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	12.070,96	0,00
Passivo não Circulante	**488.634,99**	**0,00**
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	488.634,99	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**827.157,61**	**0,00**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	16.720.366,00	0,00
Resultado do exercício	3.436.495,45	0,00
Resultado de exercícios anteriores	11.322.932,97	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	1.960.937,58	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**16.720.366,00**	**0,00**

Município de Ouro Verde
Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis	8.351.315,65	0,00			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	**17.547.523,61**	**0,00**	**TOTAL**	**17.547.523,61**	**0,00**
ATIVO FINANCEIRO	**1.409.165,75**	**0,00**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**47.617,07**	**0,00**
ATIVO PERMANENTE	**16.138.357,86**	**0,00**	**PASSIVO PERMANENTE**	**779.540,54**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**16.720.366,00**	**0,00**

COMPENSAÇÕES

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	0,00	0,00	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00	Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinário	36.579,81
Vinculada	811.260,68
Recursos vinculados à educação	52.675,51
Recursos vinculados à saúde	555.171,89
Recursos vinculados à previdência social - RPPS	0,00
Recursos vinculados à seguridade social	222.385,07
Outras destinações de recursos	-18.971,79
TOTAL	**847.840,49**

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Município de Ouro Verde, Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Verde, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde, Fundo de Desenvolvimento Social de Ouro Verde, Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Ouro Verde, Fundo Municipal de Habitação

BALANÇO CONSOLI.ANEXO XV

Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Usuário: Fabio Moras	Chave de Autenticação Digital: 1472-5934-725	Página: 1 / 1

Anexo 15 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015
Despesa realizada: Empenhada

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	19.548.466,03	0,00
4.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	510.882,11	0,00
4.1.1	IMPOSTOS	479.048,81	0,00
4.1.2	TAXAS	31.833,30	0,00
4.2	CONTRIBUIÇÕES	61.637,15	0,00
4.2.3	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	61.637,15	0,00
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	31.862,18	0,00
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	31.862,18	0,00
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	160.477,28	0,00
4.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.403,69	0,00
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	159.073,59	0,00
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	18.024.545,03	0,00
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.809.609,16	0,00
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	14.400.919,05	0,00
4.5.4	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	814.016,82	0,00
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,05	0,00
4.6.4	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,05	0,00
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	759.062,23	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	759.062,23	0,00

	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	16.111.970,58	0,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	6.620.653,37	0,00
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.458.231,66	0,00
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	1.162.421,71	0,00
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.890.342,94	0,00
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.616.451,07	0,00
3.3.2	SERVIÇOS	2.273.891,87	0,00
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	52.603,08	0,00
3.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	49.136,08	0,00
3.4.3	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	3.467,00	0,00
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.307.241,08	0,00
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.812.609,16	0,00
3.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.201.834,12	0,00
3.5.5	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	170.404,33	0,00
3.5.7	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	122.393,47	0,00
3.7	TRIBUTÁRIAS	218.900,11	0,00
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	218.900,11	0,00
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	22.230,00	0,00
3.9.1	PREMIAÇÕES	230,00	0,00
3.9.4	INCENTIVOS	22.000,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO		**3.436.495,45**	**0,00**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes de execução orçamentária)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporações de ativos	4.026.686,53	0,00
Desincorporações de passivos	461.821,47	0,00
Incorporações de passivos	66.400,96	0,00
Desincorporações de ativos	17.357,35	0,00

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Município de Ouro Verde, Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Verde, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde, Fundo de Desenvolvimento Social de Ouro Verde, Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Ouro Verde, Fundo Municipal de Habitação

Município de Ouro Verde

Rua João Maria Conrado, 425 - Centro - 89.834-000 - Ouro Verde/ SC
CNPJ: 80.913.031/0001-72 Fone: (49) 3447 0007 pmouroverde@brturbo.com.br
http://www.ouroverde.sc.gov.br

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa

Valores em R$ - Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Autorizações				Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício
Leis (Nº e data)	Nº Contrato	Qtde.	Valor da Emissão (R$)			Inscrição	Baixa	
				OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				
				Em Títulos				
				Em Contratos				
				Financiamentos em circulação				
				Outras				
566/2007 de 26/09/2007	0233.819-02/09	66	240.750,00	DÍVIDA FUNDADA COM A CAIXA	180,00	3.467,00	3.647,00	0,00
642/2009 de 26/05/2009	21/39503	48	513.900,00	DÍVIDA FUNDADA COM BANCO DO	192.712,50	0,00	128.475,00	64.237,50
800/2012 de 21/03/2012	2012014901	36	300.000,00	DÍVIDA FUNDADA BADESC S/A - CT	143.820,46	66.400,96	90.382,54	119.838,88
704/2010 de 23/11/2010	2011003600	36	500.000,00	DÍVIDA FUNDADA BADESC S/A - CT	152.777,75	0,00	152.777,75	0,00
608/2008 de 15/08/2008	Lei nº 608/2008	120	279.740,81	DEBITOS PARCELADOS COM O INSS	311.344,72	0,00	0,00	311.344,72
675/2010 de 16/03/2010	00000	60	560.000,00	DÉBITOS PARCELADOS COM O INSS -	1.067,69	0,00	29.588,94	-28.521,25
822/2012 de 26/12/2012	00000	60	279.675,00	DÉBITOS PARCELADOS COM INSS 08	198.524,31	0,00	56.950,29	141.574,02
				SUBTOTAL	1.000.427,43	69.867,96	461.821,52	608.473,87
				OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				
				Em Títulos				
				Em Contratos				
				Financiamentos em circulação				
				Outras				
				SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
				DÉBITOS CONSOLIDADOS				
				Precatórios a Pagar				
				Dívidas Renegociadas				
				Obrigações a Pagar				
				Obrigações Legais e Tributárias				
				SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
				DIVERSOS				
				Obrigações a Pagar				
				Entidade Credoras				
				Depósitos Judiciais				
				Outras Obrigações Exigíveis				
				Valores Pendentes a Longo Prazo				
				SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL GERAL	1.000.427,43	69.867,96	461.821,52	608.473,87

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
Entidades Consolidadas: Município de Ouro Verde, Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Verde, Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde, Fundo de Desenvolvimento Social de Ouro Verde, Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Ouro Verde, Fundo Municipal de Habitação

Paial

Prefeitura

ATA 015/2016 FMS METROMED

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Júlio Bender, Centro, na cidade de Paial/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 11.399.310/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o senhor LUIS CARLOS CAPELESSO, inscrito no CPF/MF sob nº 059.098.789-56, nos termos, da Lei n°. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal n° 57/2007 e 71/2005, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 004/2016, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da empresa METROMED COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ 83.157.032/0001-22, representada neste ato pelo Sr. NELSI FELISBERTO DA SILVA, portador do CPF n°. 292.800.449-15, para o fornecimento dos materiais descriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1 - A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa detentora desta Ata.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	100,00	UN	Água Destilada 5lts	Caithec	5,85	585,00
6	5,00	UN	Agulha descatavel 20x5,5 caixa com 100 und	Embramac	5,23	26,15
12	5,00	UN	APARELHO DE HGT ON CALL PLUS	On Call Plus	36,00	180,00
19	3,00	LT	BENJOIN	Vic Pharma	24,36	73,08
34	200,00	UN	Cateter nasal tipo oculos (p/ oxigenio) Infantil	Biobase	0,95	190,00
45	5,00	LT	Clorexidina Alcoolica 0,5% c/ 1000 ml	Vic Pharma	7,83	39,15
46	2,00	rolos	Curativo redondo de plástico rolo c/ 500 unidades	Ciex	9,42	18,84
67	200,00	Cx	Fitas para HGT ON CALL PLUS C/ 50 fitas	On Call Plus	27,49	5.498,00
70	20,00	Fr	FRASCO CILINDRICO ALMOTOLIA 125 ML	J. Prolab	1,43	28,60
77	5,00	Cx	Haste Flexível c/ 75 unid	Higie Top	0,92	4,60
99	200,00	UN	Oleo de girasol, com acidos graxos essenciais (A, G, E) 100 ML	Moph	3,10	620,00
103	3,00	UN	Pinça ADSON com serrilha	ABC	10,48	31,44
112	300,00	UN	Scalp n° 19	Lamedid	0,14	42,00
119	50,00	UN	Sonda nasograstrica tam 18	Biosani	0,58	29,00
137	2,00	UN	Termohigrometro digital parede/mesa	J. Prolab	55,25	110,50
TOTAL						7.476,36

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Paial não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 004/2016 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Itá - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Paial, SC, 27 de abril de 2016.

NELSI FELISBERTO DA SILVA
Representante legal
DETENTOR DA ATA

LUIS CARLOS CAPELESSO
Gestor Municipal
ORGÃO GERENCIADOR

Testemunhas:

Camila Fátima de Oliveira CPF: 081.928.569-25	Antonio Soster CPF: 486.301.449-04

Visto:
Assessor Jurídico

ATA 016/2016 FMS CASA CIRURGICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Júlio Bender, Centro, na cidade de Paial/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 11.399.310/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o senhor LUIS CARLOS CAPELESSO, inscrito no CPF/MF sob nº 059.098.789-56, nos termos, da Lei n°. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal n° 57/2007 e 71/2005, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 004/2016, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da empresa CASA CIRURGICA CHAPECÓ LTDA, inscrita no CNPJ 02.756.441/0001-43, representada neste ato pelo Sr. JANDIR LUIZ TRES , portador do CPF n°. 324.986.400-53, para o fornecimento dos materiais descriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1 - A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa detentora desta Ata.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
5	10,00	Cx	Agulha descartavel 13x4,5 caixa com 100 und	SOLIDOR	5,87	58,70
78	1,00	Kit	Laringoscópio Convencional Metal 3 Lâminas curvas Nº 2	MD	320,00	320,00
80	1,00	Kit	Laringoscópio Convencional metal 3 Lâminas curvas Nº 4	MD	320,00	320,00
101	2,00	UN	Oximetro de pulso portatil infantil	PROMEDIX	258,00	516,00
104	5,00	UN	Pinça halstead mosquito normal 12 cm RETA	ABC	18,00	90,00
106	5,00	UN	Pinça Kelly reta 14cm hemostática	ABC	17,77	88,85
107	2,00	UN	Porta agulha 16 cm MAYO HEGAN	ABC	18,00	36,00
134	5,00	UN	Tesoura Cirurgica 17 cm reta romba/romba	ABC	24,49	122,45
136	3,00	UN	Termômetro digital Máxima e minima SENSOR EXT. CABO 1,8 MT	AKSO	57,00	171,00
TOTAL						1.723,00

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Paial não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s)

beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 004/2016 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Itá - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.
Paial, SC, 27 de abril de 2016.

JANDIR LUIZ TRES
Representante legal
DETENTOR DA ATA

LUIS CARLOS CAPELESSO
Gestor Municipal
ORGÃO GERENCIADOR

Testemunhas:

Camila Fátima de Oliveira CPF: 081.928.569-25	Antonio Soster CPF: 486.301.449-04

Visto:
Assessor Jurídico

ATA 017/2016 FMS DENTAL OESTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Júlio Bender, Centro, na cidade de Paial/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 11.399.310/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o senhor LUIS CARLOS CAPELESSO, inscrito no CPF/MF sob nº 059.098.789-56, nos termos, da Lei n°. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal n° 57/2007 e 71/2005, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 004/2016, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da empresa DENTAL OESTE LTDA, inscrita no CNPJ 05.412147/0001-02, representada neste ato pela Sr. ELCÍ TRICHES BERTI , portadora do CPF n°. 828.231.039-53, para o fornecimento dos materiais descriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1 - A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa detentora desta Ata.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
10	50,00	UN	Agulhas descartavel 40x12 caixa com 100 und	Descarpack	5,95	297,50
14	200,00	Fr	Alcool 70% C/1000ml	Mega	3,92	784,00
75	3,00	Fr	Gel p/ Ultrason incolor frasco com 250 g	Caithec	3,07	9,21
85	150,00	pares	Luva Cirurgica Estéril n° 7,5	Supermax	0,94	141,00
TOTAL						1.231,71

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Paial não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 004/2016 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Itá - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.
Paial, SC, 27 de abril de 2016.

ELCÍ TRICHES BERTI
Representante legal
DETENTORA DA ATA

LUIS CARLOS CAPELESSO
Gestor Municipal
ORGÃO GERENCIADOR

Testemunhas:

Camila Fátima de Oliveira CPF: 081.928.569-25	Antonio Soster CPF: 486.301.449-04

Visto:
Assessor Jurídico

ATA 018/2016 FMS ALTERMED

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Júlio Bender, Centro, na cidade de Paial/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 11.399.310/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o senhor LUIS CARLOS CAPELESSO, inscrito no CPF/MF sob nº 059.098.789-56, nos termos, da Lei n°. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal n° 57/2007 e 71/2005, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 004/2016, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 00.802.002/0001-02, representada neste ato pelo Sr. ANACLETO FERRARI , portador do CPF n°. 523.140.819-00, para o fornecimento dos materiais descriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1 - A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa detentora desta Ata.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
4	10,00	LT	AGUA OXIGENADA 10 VOL 50ML	Vic Pharma	1,31	13,10
20	3,00	Fr	BENZINA	Vic Pharma	14,12	42,36
27	1,00	Kit	Cânulas Orofaríngea de Guedel de dimensões diferentes c/ 8	MD	25,97	25,97

28	10,00	UN	Campo p/ Curativo Simples c/ 50 uni	Bio Textil	56,90	569,00
35	10,00	UN	Cinto tipo aranha para maca rigida	Fibra Resgate	38,96	389,60
36	1,00	UN	Colar cervical resgate em polietileno, EVA e velcro com cores padronizadas diferenciando os tamanhos, radiotransparente. Com apoio mentoniano e occeptal. Abertura frontal e posterior. TAMANHO P	Resgate SP	14,83	14,83
37	1,00	UN	Colar cervical resgate em polietileno, EVA e velcro com cores padronizadas diferenciando os tamanhos, radiotransparente. Com apoio mentoniano e occeptal. Abertura frontal e posterior. TAMANHO PP	Resgate SP	15,04	15,04
38	1,00	UN	Colar cervical resgate em polietileno, EVA e velcro com cores padronizadas diferenciando os tamanhos, radiotransparente. Com apoio mentoniano e occeptal. Abertura frontal e posterior. TAMANHO M	Resgate SP	14,83	14,83
39	1,00	UN	Colar cervical resgate em polietileno, EVA e velcro com cores padronizadas diferenciando os tamanhos, radiotransparente. Com apoio mentoniano e occeptal. Abertura frontal e posterior. TAMANHO G	Resgate SP	14,83	14,83
40	1,00	UN	Colar cervical resgate em polietileno, EVA e velcro com cores padronizadas diferenciando os tamanhos, radiotransparente. Com apoio mentoniano e occeptal. Abertura frontal e posterior. Infantil	Resgate SP	15,75	15,75
41	200,00	UN	Cateter de aspiração nasotraqueal nº 14	Biosani	0,53	106,00
44	2,00	LT	Clorexidina Aquosa 1000 ml	Vic Pharma	5,25	10,50
54	5,00	Pct	Escova ginecológica descartavel c/ 100 unid	Kolplast	16,95	84,75
57	500,00	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MÉDIO	Cral	0,72	360,00
73	200,00	Fr	FRASCO PARA NUTRIÇÃO	Biobase	0,73	146,00
79	1,00	Kit	Laringoscópio Convencional Metal 3 Lâminas Curvas Nº 3	MD	319,00	319,00
96	30,00	UN	Mascara bico de pato descartavel n95	Aldesc	1,62	48,60
97	500,00	UN	Micropore 25mm x 4,5M.	Cral	1,48	740,00
98	500,00	UN	Micropore 50mm x 4,5 M .	Cral	2,29	1.145,00
108	30,00	UN	Povidine Tópico frasco com 100 ml	Vic Pharma	2,12	63,60
115	2.000,00	UN	Seringa 20ml	SR	0,31	620,00
116	3.000,00	UN	SERINGA 3ML	SR	0,10	300,00
117	3.000,00	UN	SERINGA 5ML	SR	0,11	330,00
118	4.000,00	UN	Seringa de Insulina 1ml c/ Agulha	SR	0,14	560,00
124	500,00	UN	Soro fisiologico 0,9% 100ml	Farmax-Amaral	1,04	520,00
130	10,00	UN	Soro Ringer Lactado 500ml sistema fechado	Segmenta-Euro-farma	3,22	32,20
133	5,00	UN	Tesoura Cirurgica 17 cm CURVA FINA	Abc	24,91	124,55
139	2,00	UN	Tubo endotraquial tamanho nº 3	Lamedid-Solidor -Proc	3,17	6,34
140	2,00	UN	Tubo endotraquial tamanho nº 3,5	Lamedid-Solidor -Proc	3,13	6,26
141	2,00	UN	Tubo endotraquial tamanho nº 4	Lamedid-Solidor -Proc	3,13	6,26
142	2,00	UN	Tubo endotraquial tamanho nº 4,5	Lamedid-Solidor -Proc	3,13	6,26
143	2,00	UN	Tubo endotraquial tamanho nº 7	Lamedid-Solidor -Proc	3,17	6,34
144	2,00	UN	Tubo endotraquial tamanho nº 7,5	Lamedid-Solidor -Proc	3,13	6,26
145	2,00	UN	Tubo endotraquial tamanho nº 8	Lamedid-Solidor -Proc	3,13	6,26
TOTAL						6.669,49

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Paial não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de

situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 004/2016 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Itá - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Paial, SC, 27 de abril de 2016.

ANACLETO FERRARI
Representante legal
DETENTOR DA ATA

LUIS CARLOS CAPELESSO
Gestor Municipal
ORGÃO GERENCIADOR

Testemunhas:

Camila Fátima de Oliveira CPF: 081.928.569-25	Antonio Soster CPF: 486.301.449-04

Visto:
Assessor Jurídico

ATA 019/2016 FMS VANUSA DIAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Júlio Bender, Centro, na cidade de Paial/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 11.399.310/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o senhor LUIS CARLOS CAPELESSO, inscrito no CPF/MF sob nº 059.098.789-56, nos termos, da Lei n°. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal n° 57/2007 e 71/2005, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 004/2016, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da empresa VANUSA DIAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 08.850.926/0001-88, representada neste ato pela Sr. VANUSA DIAS , portadora do CPF n°. 003.675.490-00, para o fornecimento dos materiais descriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1 - A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa detentora desta Ata.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
25	1.000,00	UN	Campo cirurgico 0,60 x 0,60cm, descartavel, embalagem individual em TNT	PROTDESC	2,98	2.980,00
26	500,00	UN	Campo cirurgico fenestrado 0,60 x 0,60 cm, descartavel, embalagem individual em TNT	SDC MEDICAL	3,00	1.500,00
TOTAL						4.480,00

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Paial não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 004/2016 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Itá - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Paial, SC, 27 de abril de 2016.

VANUSA DIAS
Representante legal
DETENTORA DA ATA

LUIS CARLOS CAPELESSO
Gestor Municipal
ORGÃO GERENCIADOR

Testemunhas:

Camila Fátima de Oliveira CPF: 081.928.569-25	Antonio Soster CPF: 486.301.449-04

Visto:
Assessor Jurídico

ATA 020/2016 FMS PLASMEDIC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Júlio Bender, Centro, na cidade de Paial/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 11.399.310/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o senhor LUIS CARLOS CAPELESSO, inscrito no CPF/MF sob nº 059.098.789-56, nos termos, da Lei n°. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal n° 57/2007 e 71/2005, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 004/2016, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da empresa PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ 09.200.303/0001-22, representada neste ato pelo Sr. NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR, portador do CPF n°. 010.448.960-00, para o fornecimento dos materiais descriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1 - A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa detentora desta Ata.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
15	2.000,00	Pct	Atadura de crepe 6 cm com 13 fios/cm², comp. 1,8 M repouso, 4,5M estic. em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106 - INMETRO. Pacote c/ 12 unidades.	JM	3,09	6.180,00

16	3.000,00	Pct	Atadura de crepe 10 cm com 13 fios/cm², comp. 1,8 M repouso, 4,5M estic. em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106 - INMETRO. Pacote c/ 12 unidades.	JM	4,84	14.520,00
17	2.000,00	Pct	Atadura de crepe 15 cm com 13 fios/cm², comp. 1,8 M repouso, 4,5M estic. em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106 - INMETRO. Pacote com 12 unidades.	JM	6,97	13.940,00
21	25,00	UN	Bobina de Esterilização 20cmX100M	ESTERILCARE	69,00	1.725,00
43	2.000,00	Pct	Compressa Gaze Hidrófila, não estéril, medindo 7,5cm x 7,5cm, dimensão fechada e 15cm x 30cm em dimensão aberta, confeccionada em tecido 100% algodão, 13 fios por cm², 05 (cinco) dobras e 08 (oito) camadas, alvejada e hidrofilizada, isenta de resíduos, alvejantes óticos, manchas, falhas, sem filamento radiopaco, acondicionada em embalagem plástica com 500 unidades, garantindo a integridade do produto, procedência nacional. Validade do Produto: 60 (sessenta) meses, constando produto interno e dados externos de identificação e procedência conforme a normas ABNT-NBR 13.843, ANVISA RDC 185/01, Portaria Inmetro 106/2003. Apresentar com a proposta Registro do Produto emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade.	JM	11,00	22.000,00
55	200,00	UN	Esparadrapo 10x4,5. Tecido 100% algodão, resina acrilica, adesivo abase de óxido de zinco, borracha natural e resina. Possuir registro na ANVISA.	MISNNER	4,70	940,00
60	2,00	UN	Estetoscópio	ADVANTIVE	8,00	16,00
68	20,00	UN	Fita adesiva para indicação de esterelização	MASTER	2,50	50,00
74	30,00	rolos	Gase em rolo	JM	18,50	555,00
110	100,00	UN	Scalp nº 25	VITAL GOLD	0,19	19,00
128	200,00	UN	SORO FISIOLOGICO 500ML SISTEMA FECHADO	BASA	2,88	576,00
TOTAL						60.521,00

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Paial não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 004/2016 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Itá - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Paial, SC, 27 de abril de 2016.

NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR
Representante legal
DETENTOR DA ATA

LUIS CARLOS CAPELESSO
Gestor Municipal
ORGÃO GERENCIADOR

Testemunhas:

Camila Fátima de Oliveira CPF: 081.928.569-25	Antonio Soster CPF: 486.301.449-04

Visto:
Assessor Jurídico

ATA 021/2016 FMS MEGHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Júlio Bender, Centro, na cidade de Paial/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 11.399.310/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o senhor LUIS CARLOS CAPELESSO, inscrito no CPF/MF sob nº 059.098.789-56, nos termos, da Lei n°. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal n° 57/2007 e 71/2005, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 004/2016, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da empresa MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 17.184.520/0001-02, representada neste ato pela Sr. ROSIMARI BORIN BADIN, portador do CPF n°. 017.937.549-00, para o fornecimento dos materiais descriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1 - A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa detentora desta Ata.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
11	200,00	UN	Aparelho de barbear descartavel	VITALMAX	0,45	90,00
29	100,00	UN	Cateter intravenoso n° 20	POLYON	0,70	70,00
30	50,00	UN	Cateter intravenoso n° 22	LABOR IMPORT	0,70	35,00
51	2,00	Kit	Eletrodo cardiológico precordial adulto succão mais pera de ECG com 6 unidades	ROMED	144,00	288,00
81	2,00	Cx	Lamina de Bisturi n° 11	ADVANTIVE	19,50	39,00
82	2,00	Cx	Lâmina de Bisturi nº 15	ADVANTIVE	19,50	39,00
100	1,00	UN	Oximetro de pulso portatil adulto	EI META	220,00	220,00
113	1,00	UN	Seladora com acionamento através de pedal, selagem de envelopes/embalagens próprias para esterilização (papel/plástico) dispositivo eletrônico de controle de temperatura, guilhotina e suporte para rolo. Confeccionado em aço carbono Sistema para aquecimento com resistência blindada. Área para selagem:42cm. Largura para selagem: 10mm	TECFAG FRP500	650,00	650,00

120	2.200,00	UN	SONDA URETRAL Nº 08 confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arrendondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício, dimensionado de acordo com o calibre, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabado e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, com as seguintes dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 à 24 Fr. com conector e tampa, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto - 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C.	MARKMED	0,60	1.320,00
132	2,00	Kit	Tala para imobilização provisória de membros superiores e inferiores. Conccionada com arame galvanizado e EVA nas duas faces. Kit com peças de tamanhos diferentes. Produto lavavel e reutilizavel.	TECNIMED C/6	85,00	170,00
TOTAL						2.921,00

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Paial não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 004/2016 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Itá - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Paial, SC, 27 de abril de 2016.

ROSIMARI BORIN BADIN
Representante legal
DETENTORA DA ATA

LUIS CARLOS CAPELESSO
Gestor Municipal
ORGÃO GERENCIADOR

Testemunhas:

Camila Fátima de Oliveira CPF: 081.928.569-25	Antonio Soster CPF: 486.301.449-04

Visto:
Assessor Jurídico

ATA 022/2016 FMS SANTA LUCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Júlio Bender, Centro, na cidade de Paial/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 11.399.310/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o senhor LUIS CARLOS CAPELESSO, inscrito no CPF/MF sob nº 059.098.789-56, nos termos, da Lei n°. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal n° 57/2007 e 71/2005, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 004/2016, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da empresa SANTA LÚCIA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ 21.536.580/0001-06, representada neste ato pela Sr. GABRIELLI MOHR DUTRA, portadora do CPF n°. 098.292.329-56, para o fornecimento dos materiais descriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1 - A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa detentora desta Ata.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
47	200,00	UN	Curativo não aderente- malha não aderente, estéril com emulsão a base de petrolato, tamanho 7,5 x 7,5 cm.	ADAPTIC	13,90	2.780,00
138	100,00	UN	Teste de gravidez	CONFIRME	18,94	1.894,00
TOTAL						4.674,00

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Paial não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.
Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 004/2016 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Itá - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Paial, SC, 27 de abril de 2016.

GABRIELLI MOHR DUTRA
Representante legal
DETENTORA DA ATA

LUIS CARLOS CAPELESSO
Gestor Municipal
ORGÃO GERENCIADOR

Testemunhas:

Camila Fátima de Oliveira CPF: 081.928.569-25	Antonio Soster CPF: 486.301.449-04

Visto:
Assessor Jurídico

ATA 023/2016 FMS POSSATTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Júlio Bender, Centro, na cidade de Paial/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 11.399.310/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o senhor LUIS CARLOS CAPELESSO, inscrito no CPF/MF sob nº 059.098.789-56, nos termos, da Lei n°. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal n° 57/2007 e 71/2005, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 004/2016, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da empresa POSSATO & MARCELO LTDA-ME, inscrita no CNPJ 72.150.550/0001-06, representado neste ato pelo Sr. ROGERIO POSSATO, portador do CPF n°. 605.159.539-20, para o fornecimento dos materiais descriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominado DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1 - A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa detentora desta Ata.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
22	25,00	UN	Bobina de Esterilização 10cmX100M	HOSPFLEX	35,89	897,25
53	300,00	UN	Equipo Soro Macro (gotas com rodana)c/ injetor lateral estéril	LABOR IMPORT	1,09	327,00
102	5,00	UN	Pinça anatômica dissecção com serrilha normal tamanho 18 cm.	GOLGRAN	12,15	60,75
105	5,00	UN	Pinça halstead mosquito normal curva 18 cm	GOLGRAN	22,78	113,90
111	500,00	UN	SCALP N° 23	VITAL GOLD	0,18	90,00
TOTAL						1.488,90

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Paial não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 004/2016 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Itá - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Paial, SC, 27 de abril de 2016.

ROGERIO POSSATO
Representante legal
DETENTOR DA ATA

LUIS CARLOS CAPELESSO
Gestor Municipal
ORGÃO GERENCIADOR

Testemunhas:

Camila Fátima de Oliveira CPF: 081.928.569-25	Antonio Soster CPF: 486.301.449-04

Visto:
Assessor Jurídico

ATA 024/2016 FMS AEON
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Júlio Bender, Centro, na cidade de Paial/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 11.399.310/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o senhor LUIS CARLOS CAPELESSO, inscrito no CPF/MF sob nº 059.098.789-56, nos termos, da Lei n°. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal n° 57/2007 e 71/2005, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 004/2016, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da empresa AEON COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME, inscrita no CNPJ 22.266.315/0001-18, representado neste ato pelo Sr. LUCAS ANTUNES SCUSSIATO, portador do CPF n°. 060.180.249-77, para o fornecimento dos materiais descriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1 - A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa detentora desta Ata.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	500,00	UN	Água destilada 10ml	Equiplex	0,17	85,00
58	300,00	UN	Especulo vaginal descartável grande	Cralplast	0,85	255,00
59	300,00	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO	Cralplast	0,67	201,00
87	100,00	Cx	Luvas de Procedimento G c/ 100 Látex	Descarpack	15,65	1.565,00
88	300,00	Cx	Luvas de Procedimento M c/ 100 Latex	Descarpack	14,75	4.425,00
89	300,00	Cx	Luvas de Procedimento P c/ 100 Latex	Descarpack	14,75	4.425,00
90	300,00	Cx	Luvas de Procedimento PP c/ 100 Latex	Descarpack	14,75	4.425,00
TOTAL						15.381,00

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Paial não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 004/2016 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Itá - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Paial, SC, 27 de abril de 2016.

LUCAS ANTUNES SCUSSIATO
Representante legal

DETENTOR DA ATA

LUIS CARLOS CAPELESSO
Gestor Municipal
ORGÃO GERENCIADOR

Testemunhas:

Camila Fátima de Oliveira CPF: 081.928.569-25	Antonio Soster CPF: 486.301.449-04

Visto:
Assessor Jurídico

ATA 025/2016 FMS AMARILDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Júlio Bender, Centro, na cidade de Paial/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 11.399.310/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o senhor LUIS CARLOS CAPELESSO, inscrito no CPF/MF sob nº 059.098.789-56, nos termos, da Lei n°. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal n° 57/2007 e 71/2005, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 004/2016, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 82.291.311/0001-11, representado neste ato pelo Sr. AMARILDO BASEGGIO, portador do CPF n°. 453.313.169-72, para o fornecimento dos materiais descriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1 - A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa detentora desta Ata.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	20,00	Pct	Abaixador de Língua pcte com 100 unid	ESTILO	2,98	59,60
7	20,00	UN	Agulha descartavel 25x8 caixa com 100 und	SOLIDOR	5,79	115,80
9	5,00	UN	Agulhas descartavel 30X7 caixa com 100 und	SOLIDOR	5,60	28,00
13	50,00	UN	Algodão Hidrof. 500 gr	MELHOR MED	8,25	412,50
18	1.000,00	Pct	Atadura de crepe 20 cm com 13 fios/cm², comp. 1,8 M repouso, 4,5M estic. em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106 - INMETRO. Pacote c/ 12 unidades.	POLAR FIX	8,98	8.980,00
24	3,00	UN	Cabo para bisturi n° 3	PROFESSIONAL	6,85	20,55
31	20,00	UN	Cateter intravenoso n° 24	SOLIDOR	0,82	16,40
32	100,00	UN	Coletor de Materiais Perfurocortante 13 Litros	EMBALAIRE	3,00	300,00
52	100,00	UN	Equipo para alimentação	RM DESC	0,90	90,00
56	10,00	Cx	Espatula de Ayres caixa com 100 und	THEOTO	4,85	48,50
61	20,00	MT	Extensão de silicone para Oxigênio, podendo ser esterelizado e adaptador para conectar o cateter de O2	KINNER	6,25	125,00
71	20,00	Fr	FRASCO CILINDRICO ALMOTOLIA 250 ML	J.PROLAB	1,85	37,00
72	20,00	Fr	Frasco cilindrico almotolia 500 ml	J.PROLAB	2,45	49,00
76	15,00	Cx	Gel p/ Eletrocardiograma frasco c/ 250 g (CARBOGEL)	MULTIGEL	4,25	63,75
84	150,00	PA	Luva Cirurgica Estéril n° 8	MAXITEX	0,95	142,50
86	100,00	pares	Luvas Cirurgica esteril 7,0	MAXITEX	0,95	95,00
91	1,00	UN	Mascara laringea reutilizavel nº 2	AMBU	42,80	42,80
92	1,00	UN	Mascara laringea reutilizavel nº 2,5	AMBU	42,80	42,80
93	1,00	UN	Mascara laringea reutilizavel nº 3	AMBU	42,80	42,80

94	1,00	UN	Mascara laringea reutilizavel nº 4	AMBU	42,80	42,80
95	100,00	UN	MASCARA COM ELASTICO	RM DESC	4,65	465,00
114	1.000,00	UN	SERINGA 10ML	INJEX	0,22	220,00
121	20,00	UN	Sonda Foley n° 16	SOLIDOR	2,85	57,00
122	20,00	UN	Sonda Foley n° 18	SOLIDOR	2,85	57,00
123	20,00	UN	Sonda Foley n° 20	SOLIDOR	2,85	57,00
125	500,00	UN	Soro fisiologico 100ml sistema fechado	EQUIPLEX	1,80	900,00
126	100,00	UN	SORO FISIOLOGICO 1000ML SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	4,10	410,00
127	500,00	UN	Soro fisiologico 250ml sistema fechado	FRESENIUS	2,20	1.100,00
129	50,00	UN	SORO GLICOSADO 1000ML SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	4,25	212,50
135	5,00	UN	Termometro Clinico digital ponta flexivel totalmente resistente a água	SOLIDOR	10,90	54,50
146	5,00	UN	Valvula reguladora p/ Cilindro de Oxigenio com fluxometro	UNITEC	165,00	825,00
147	10,00	UN	Umidificador p/ oxigênio c/ rosca metalizada e sem extensão	UNITEC	8,85	88,50
TOTAL						15.201,30

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Paial não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.
Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 004/2016 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Itá - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Paial, SC, 27 de abril de 2016.

AMARILDO BASEGGIO
Representante legal
DETENTOR DA ATA

LUIS CARLOS CAPELESSO
Gestor Municipal
ORGÃO GERENCIADOR

Testemunhas:

Camila Fátima de Oliveira CPF: 081.928.569-25	Antonio Soster CPF: 486.301.449-04

Visto:
Assessor Jurídico

ATA 026/2016 FMS DENTAL SHOW

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Júlio Bender, Centro, na cidade de Paial/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 11.399.310/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o senhor LUIS CARLOS CAPELESSO, inscrito no CPF/MF sob nº 059.098.789-56, nos termos, da Lei n°. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal n° 57/2007 e 71/2005, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 004/2016, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, RESOLVE registrar os preços da empresa DENTAL SHOW-COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 11.776.334/0001-78, representada neste ato pela Sr. LUCIANA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n°. 038.460.399-85, para o fornecimento dos materiais descriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1 - A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa detentora desta Ata.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
8	30,00	UN	Agulhas descartavel 25x7 caixa com 100 und	DESCARPACK	5,79	173,70
23	50,00	UN	BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO	LABOR IMPORT	2,50	125,00
33	200,00	UN	Cateter nasal tipo oculos (p/ oxigenio) Adulto	MED SONDA	0,86	172,00
48	100,00	UN	Dispositivo para incontinência urinária G (n° 6)	MED SONDA	1,25	125,00
62	1,00	Cx	Fio de Sutura Nylon n° 02 c/ agulha 20mm 45 cm	PROCARE	27,82	27,82
63	2,00	Cx	Fio de Sutura Nylon n° 03 c/ agulha 20mm 45 cm	PROCARE	27,82	55,64
64	2,00	Cx	Fio de Sutura Nylon n° 04 c/ agulha 20mm 45 cm	PROCARE	27,82	55,64
65	2,00	Cx	Fio de Sutura Nylon n° 05 c/ agulha 20mm 45 cm	PROCARE	27,82	55,64
66	1,00	Cx	Fio de Sutura Nylon N° 06 c/ agulha 20mm 45 cm	PROCARE	27,82	27,82
69	5,00	Fr	Fixador Citologico c/30 ML spray	ADLIN	3,58	17,90
83	4,00	Cx	Lâminas foscas c/ 50 unid	ADLIN	3,77	15,08
TOTAL						851,24

Cláusula Segunda – Da validade da Ata
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Paial não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 004/2016 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Itá - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.
Paial, SC, 27 de abril de 2016.

LUCIANA SANTOS DA SILVA
Representante legal
DETENTORA DA ATA

LUIS CARLOS CAPELESSO
Gestor Municipal
ORGÃO GERENCIADOR

Testemunhas:

Camila Fátima de Oliveira CPF: 081.928.569-25	Antonio Soster CPF: 486.301.449-04

Visto:
Assessor Jurídico

Palhoça

Prefeitura

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 72/2015
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 072/2015 do PREGÃO Nº 061/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa RESTAURANTE E LANCHONETE MIGLIORINI LTDA – EPP. OBJETO: Aquisição de refeições de almoço em marmita e refeições em restaurante com sistema "Buffet Livre" para os funcionários do quadro operacional da Secretaria de Serviços Públicos, que cumprem seu horário de trabalho das 07 h às 13 h de segunda-feira à sexta-feira, através de registro de preços. VALOR: R$ 68.085,00 (sessenta e oito mil e oitenta e cinco reais). DATA: 25/05/2015 A 24/05/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.] 154/2015
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 154/2015 do PREGÃO Nº 117/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa CC ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de materiais, artefatos de cimento; lajotas sextavadas, paver, meio fio, pampa de concreto, placa de alerta e grelha de ferro. Material esse que será utilizado em várias obras neste município. VALOR: R$ 1.240.779,50 (um milhão duzentos e quarenta e mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) DATA: 28/08/2015 A 27/08/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 086/2015
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 086/2015 do PREGÃO Nº 059/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa IGOR CORREIA DE SIQUEIRA ME. OBJETO: Aquisição de troféus, medalhas e material esportivo para uso da Secretaria de Esportes de Palhoça, através de registro de preços. VALOR: R$ 22.678,00 (vinte e dois mil e seiscentos e setenta e oito reais). DATA: 01/06/2015 A 31/05/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 100/2015
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 100/2015 do PREGÃO Nº 086/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELE - EPP. OBJETO: Aquisição de madeiras diversas para reparo de pontes ou pontilhões, utilização como estacas, mourões, vigas, reformas de parques infantis e reformas em geral e portas de madeira para utilização por diversas secretarias, através de registro de preços. VALOR: R$ 450.600,00 (quatrocentos e cinquenta mil e seiscentos reais). DATA: 30/06/2015 A 29/06/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 101/2015
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 101/2015 do PREGÃO Nº 083/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME. OBJETO: Aquisição de peças e materiais para manutenção dos banheiros do Centro Administrativo Municipal e Aquisição de Embalador de Guarda Chuvas para demais, através de registro de preços. VALOR: R$ 41.625,00 (quarenta e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais). DATA: 30/06/2015 A 29/06/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 102/2015
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 102/2015 do PREGÃO Nº 083/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME. OBJETO: Aquisição de peças e materiais para manutenção dos banheiros do Centro Administrativo Municipal e Aquisição de Embalador de Guarda Chuvas para demais, através de registro de preços. VALOR: R$ 41.625,00 (quarenta e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais). DATA: 30/06/2015 A 29/06/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2015
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 103/2015 do PREGÃO Nº 083/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa PEIXER – COMÉRCIO, SERVIÇOS E ALUGUEIS LTDA – ME. OBJETO: Aquisição de peças e materiais para manutenção dos banheiros do Centro Administrativo Municipal e Aquisição de Embalador de Guarda Chuvas para demais, através de registro de preços. VALOR: R$ 41.434,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e trinta e quatro reais). DATA: 30/06/2015 A 29/06/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 144/2015
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 144/2015 do PREGÃO Nº 070/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME. OBJETO: Aquisição de material de expediente para utilização pela Prefeitura da Palhoça, Fundo Municipal da Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. VALOR: R$135.230,00 (cento

e trinta e cinco mil e duzentos e trinta reais) DATA: 27/08/2015 A 26/08/2016.
Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 145/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 145/2015 do PREGÃO Nº 070/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa MARCONI KIRCH. OBJETO: Aquisição de material de expediente para utilização pela Prefeitura da Palhoça, Fundo Municipal da Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. VALOR: R$167.300,00 (cento e sessenta e sete mil e trezentos reais) DATA: 27/08/2015 A 26/08/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 146/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 146/2015 do PREGÃO Nº 070/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. OBJETO: Aquisição de material de expediente para utilização pela Prefeitura da Palhoça, Fundo Municipal da Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. VALOR: R$ 119.229,74 (cento e dezenove mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos) DATA: 27/08/2015 A 26/08/2016.
Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 147/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 147/2015 do PREGÃO Nº 070/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de material de expediente para utilização pela Prefeitura da Palhoça, Fundo Municipal da Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. VALOR: R$ 120.014,89 (cento e vinte mil quatorze reais e oitenta e nove centavos) DATA: 27/08/2015 A 26/08/2016.
Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 148/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 148/2015 do PREGÃO Nº 070/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa TRANSPONCI TRANSPORTADORA EIRELI - ME. OBJETO: Aquisição de material de expediente para utilização pela Prefeitura da Palhoça, Fundo Municipal da Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. VALOR: R$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais) DATA: 27/08/2015 A 26/08/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 149/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 149/2015 do PREGÃO Nº 070/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI ME. OBJETO: Aquisição de material de expediente para utilização pela Prefeitura da Palhoça, Fundo Municipal da Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. VALOR: R$ 31.847,99 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos) DATA: 27/08/2015 A 26/08/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 150/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE REEQ. BOMBEIROS
ATA Nº 150/2015 do PREGÃO Nº 108/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa ESTALEIRO PANGA LTDA ME. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materail para manutenção de embarcações e equipamentos marítimos do Corpo de Bombeiros de Palhoça. VALOR: R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) DATA: 27/08/2015 A 26/08/2016.
Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 151/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 151/2015 do PREGÃO Nº 116/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa CASA MOREIRA EVENTOS LTDA EPP. OBJETO: Contratação de empresa para locação com montagem e desmontagem de estruturas temporárias para eventos. VALOR: R$ 191.750,00 (cento e noventa e um mil setecentos e cinquenta reais) DATA: 27/08/2015 A 26/08/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 152/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 152/2015 do PREGÃO Nº 117/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa WA COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais, artefatos de cimento; lajotas sextavadas, paver, meio fio, pampa de concreto, placa de alerta e grelha de ferro. Material esse que será utilizado em várias obras neste município. VALOR: R$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais) DATA: 28/08/2015 A 27/08/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 153/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 153/2015 do PREGÃO Nº 117/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa RACINE COMERCIAL LTDA ME. OBJETO: Aquisição de materiais, artefatos de cimento; lajotas sextavadas, paver, meio fio, pampa de concreto, placa de alerta e grelha de ferro. Material esse que será utilizado em várias obras neste município. VALOR: R$ 209.124,45 (duzentos e nove mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) DATA: 28/08/2015 A 27/08/2016.
Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 155/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 155/2015 do PREGÃO Nº 117/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa PEÇALUB COMÉRCIO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E LUBRIFICANTES LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais, artefatos de cimento; lajotas sextavadas, paver, meio fio, pampa de concreto, placa de alerta e grelha de ferro. Material esse que será utilizado em várias obras neste município. VALOR: R$ 106.656,00 (cento e seis mil e seiscentos e cinquenta e seis reais) DATA: 28/08/2015 A 27/08/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 156/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 156/2015 do PREGÃO Nº 120/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa ESTÂNCIA HIDROMINERAL SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para locação com montagem e desmontagem de estruturas temporárias para eventos. VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) DATA: 31/08/2015 A 30/08/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 157/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 157/2015 do PREGÃO Nº 107/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa M.J.G TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA ME. OBJETO: Aquisição de equipamentos de cozinha para as unidades escolares e para a Diretoria de Nutrição e Alimentação Escolar atendidas pelo Município de Palhoça. VALOR: R$ 84.897,50 (oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais). DATA: 31/08/2015 A 30/08/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 158/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 158/2015 do PREGÃO Nº 107/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA ME. OBJETO: Aquisição de equipamentos de cozinha para as unidades escolares e para a Diretoria de Nutrição e Alimentação Escolar atendidas pelo Município de Palhoça. VALOR: R$ 40.650,00 (quarenta mil seiscentos e cinquenta reais). DATA: 31/08/2015 A 30/08/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 159/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 159/2015 do PREGÃO Nº 107/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa MARIA HELENA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME. OBJETO: Aquisição de equipamentos de cozinha para as unidades escolares e para a Diretoria de Nutrição e Alimentação Escolar atendidas pelo Município de Palhoça. VALOR: R$ 32.370,00 (trinta e dois mil trezentos e setenta reais). DATA: 31/08/2015 A 30/08/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 160/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 160/2015 do PREGÃO Nº 107/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa L. MOHR LTDA ME. OBJETO: Aquisição de equipamentos de cozinha para as unidades escolares e para a Diretoria de Nutrição e Alimentação Escolar atendidas pelo Município de Palhoça. VALOR: R$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais). DATA: 31/08/2015 A 30/08/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 161/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 161/2015 do PREGÃO Nº 107/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa MILENIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. OBJETO: Aquisição de equipamentos de cozinha para as unidades escolares e para a Diretoria de Nutrição e Alimentação Escolar atendidas pelo Município de Palhoça. VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais). DATA: 31/08/2015 A 30/08/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 162/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 162/2015 do PREGÃO Nº 107/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa ELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. OBJETO: Aquisição de equipamentos de cozinha para as unidades escolares e para a Diretoria de Nutrição e Alimentação Escolar atendidas pelo Município de Palhoça. VALOR: R$ 48.300,00 (quarenta e oito mil trezentos e vinte reais). DATA: 31/08/2015 A 30/08/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 163/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 163/2015 do PREGÃO Nº 107/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa ML & HL COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos de cozinha para as unidades escolares e para a Diretoria de Nutrição e Alimentação Escolar atendidas pelo Município de Palhoça. VALOR: R$ 101.582,00 (cento e um mil quinhentos e oitenta e dois reais). DATA: 31/08/2015 A 30/08/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 164/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 164/2015 do PREGÃO Nº 113/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa LICITAMIX MATERIAIS E DE ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinhas para as unidades escolares do município. VALOR: R$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais) DATA: 31/08/2015 A 30/08/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 165/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 165/2015 do PREGÃO Nº 113/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa MILENIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinhas para as unidades escolares do município. VALOR: R$ 29.903,00 (vinte e nove mil e novecentos e três reais) DATA: 31/08/2015 A 30/08/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 166/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 166/2015 do PREGÃO Nº 113/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa ELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinhas para as unidades escolares do município. VALOR: R$ 25.021,00 (vinte e cinco mil e vinte e um reais) DATA: 31/08/2015 A 30/08/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 167/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 167/2015 do PREGÃO Nº 113/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa SOLO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinhas para as unidades escolares do município. VALOR: R$ 2.660,00 (dois mil e seiscentos e sessenta reais) DATA: 31/08/2015 A 30/08/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 168/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 168/2015 do PREGÃO Nº 113/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa COMERCIAL UTIMIX LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinhas para as unidades escolares do município. VALOR: R$ 10.990,00 (dez mil novecentos e noventa reais) DATA: 31/08/2015 A 30/08/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 169/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 169/2015 do PREGÃO Nº 113/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa RENATO MARANA. OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinhas para as unidades escolares do município. VALOR: R$ 48.391,10 (quarenta e oito mil trezentos e noventa e um reais e dez centavos). DATA: 31/08/2015 A 30/08/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 170/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 170/2015 do PREGÃO Nº 110/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa CELIA REGINA W. SANI ME. OBJETO: Aquisição de fogões industriais para as unidades escolares atendidas pelo Município. VALOR: R$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais). DATA: 03/09/2015 A 02/09/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 171/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 171/2015 do PREGÃO Nº 110/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa MILENIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. OBJETO: Aquisição de fogões industriais para as unidades

escolares atendidas pelo Município. VALOR: R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). DATA: 03/09/2015 A 02/09/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 172/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 172/2015 do PREGÃO Nº 110/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa VMLX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA ME. OBJETO: Aquisição de fogões industriais para as unidades escolares atendidas pelo Município. VALOR: R$ 25.965,00 (vinte e cinco mil e novecentos e sessenta e cinco reais). DATA: 03/09/2015 A 02/09/2016.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 173/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 173/2015 do PREGÃO Nº 124/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa HDR SERV. COM. & TRANSP. NA CONST. CIVIL LTDA ME. OBJETO: Contratação de empresa para serviço de arbitragem dos eventos da Fundação Municipal de Esportes com Olimpíadas Estudantil de Palhoça e demais Eventos. VALOR: R$ 32.880,00 (trinta e dois mil e oitocentos e oitenta reais). DATA: 03/09/2015 A 02/09/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 174/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALHOÇA
ATA Nº 174/2015 do PREGÃO Nº 103/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa BRUTHAN COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de alimentos (leite especial) para as crianças do Serviços de Acolhimento Institucional de Palhoça. VALOR: R$ 35.744,00 (trinta e cinco mil e setecentos e quarenta e quatro reais). DATA: 03/09/2015 A 02/09/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 175/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 175/2015 do PREGÃO Nº 125/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa CELIA REGINA W. SANI ME. OBJETO: Aquisição de produtos (sanitizantes, luva plástica descartável, touca descartável em TNT, saco amostra de alimentos, bobina de saco picotado e álcool 70%) para higienização, armazenamento e limpeza de alimentos nas cozinhas das unidades escolares. VALOR: R$ 2.858,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e oito reais). DATA: 15/09/2015 A 14/09/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 176/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 176/2015 do PREGÃO Nº 125/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de produtos (sanitizantes, luva plástica descartável, touca descartável em TNT, saco amostra de alimentos, bobina de saco picotado e álcool 70%) para higienização, armazenamento e limpeza de alimentos nas cozinhas das unidades escolares. VALOR: R$ 14.950,00 (quartoze mil novecentos e cinquenta reais). DATA: 15/09/2015 A 14/09/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 177/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 177/2015 do PREGÃO Nº 125/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa ELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. OBJETO: Aquisição de produtos (sanitizantes, luva plástica descartável, touca descartável em TNT, saco amostra de alimentos, bobina de saco picotado e álcool 70%) para higienização, armazenamento e limpeza de alimentos nas cozinhas das unidades escolares. VALOR: R$ 5.087,76 (cinco mil oitenta e sete reais e setenta e seis centavos). DATA: 15/09/2015 A 14/09/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 178/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 178/2015 do PREGÃO Nº 125/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa MAYCON WILL ME . OBJETO: Aquisição de produtos (sanitizantes, luva plástica descartável, touca descartável em TNT, saco amostra de alimentos, bobina de saco picotado e álcool 70%) para higienização, armazenamento e limpeza de alimentos nas cozinhas das unidades escolares. VALOR: R$ 2.852,80 (dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). DATA: 15/09/2015 A 14/09/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 179/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 179/2015 do PREGÃO Nº 125/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa RIGEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de produtos (sanitizantes, luva plástica descartável, touca descartável em TNT, saco amostra de alimentos, bobina de saco picotado e álcool 70%) para higienização, armazenamento e limpeza de alimentos nas cozinhas das unidades escolares. VALOR: R$ 16.510,00 (dezesseis mil e quinhentos e dez reais). DATA: 15/09/2015 A 14/09/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 180/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 180/2015 do PREGÃO Nº 131/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, SANTA CATARINA E DIVERSOS MUNICÍPIOS. OBJETO: Aquisição de bandeiras confeccionadas em nylon paraquedas, com logo aplicado de diversos municípios, Brasil e Palhoça para uso no Centro Administrativo Municipal, Praça das Bandeiras, BR 101 e demais Secretaria. VALOR: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) DATA: 24/09/2015 A 23/09/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 181/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 181/2015 do PREGÃO Nº 136/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa ESTÂNCIA HIDROMINERAL SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de bombonas e vasilhames de água mineral sem gás (20 litros) para atender as Unidades Escolares da região sul e alguns seguimentos da Secretaria de Educação. VALOR: R$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais) DATA: 24/09/2015 A 23/09/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 182/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 182/2015 do PREGÃO Nº 132/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa KEVIN BUGS VAZ ME. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza, desinfecção e desincrustação de reservatórios de água nas unidades escolares do município, com fornecimento de material e mão de obra. VALOR: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) DATA: 24/09/2015 A 23/09/2016.
Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 183/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVIÇO AUT. MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PALHOÇA
ATA Nº 183/2015 do PREGÃO Nº 128/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de toner para impressoras próprias do SAMAE, para suprir sua necessidade de fotocópias de documentos oficiais. OBS. Está fora de licitação anterior, haja vista que os equipamentos são patrimônios do SAMAE Palhoça, não fazendo parte da licitação de locação. VALOR: R$ 4.570,00 (quatro mil e quinhentos e setenta reais) DATA: 25/09/2015 A 24/09/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 184/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALHOÇA
ATA Nº 184/2015 do PREGÃO Nº 134/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de cartuchos e toner para demanda de toda Secretaria de Assistência Social de Palhoça e seus serviços. VALOR: R$ 4.500,80 (quatro mil e quinhentos reais e oitenta centavos) DATA: 25/09/2015 A 24/09/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 185/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALHOÇA
ATA Nº 185/2015 do PREGÃO Nº 134/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de cartuchos e toner para demanda de toda Secretaria de Assistência Social de Palhoça e seus serviços. VALOR: R$ 14.474,00 (quartoze mil quatrocentos e setenta e quatro reais) DATA: 25/09/2015 A 24/09/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 186/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALHOÇA
ATA Nº 186/2015 do PREGÃO Nº 134/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa A A DA SILVA CARTUCHOS. OBJETO: Aquisição de cartuchos e toner para demanda de toda Secretaria de Assistência Social de Palhoça e seus serviços. VALOR: R$ 15.585,00 (quinze mil quinhentos e oitenta e cinco reais) DATA: 25/09/2015 A 24/09/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 187/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALHOÇA
ATA Nº 187/2015 do PREGÃO Nº 134/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa INKJET21 SUPRIMENTOS DE INFORMÁTIVA LTDA ME. OBJETO: Aquisição de cartuchos e toner para demanda de toda Secretaria de Assistência Social de Palhoça e seus serviços. VALOR: R$ 22.975,00 (vinte dois mil novecentos setenta e cinco reais) DATA: 25/09/2015 A 24/09/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 188/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALHOÇA
ATA Nº 188/2015 do PREGÃO Nº 139/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa PEIXER – COMÉRCIO, SERVIÇOS E ALUGUEIS LTDA- ME. OBJETO: Aquisição de mármore ou granito para mobília deste Fundo (Abrigo Institucional, CREAS, CRAS, IGD Bolsa, Centro do Idoso, Conselho Tutelar, Centro POP). VALOR: R$ 22.975,00 (vinte dois mil novecentos setenta e cinco reais) DATA: 29/09/2015 A 28/09/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 189/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 189/2015 do PREGÃO Nº 143/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa FLAME COMERCIO DE GAS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de carga de gás e vasilhames P13 e P45 para as cozinhas das unidades escolares. VALOR: R$ 665.480,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais) DATA: 05/10/2015 A 04/10/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 190/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALHOÇA
ATA Nº 190/2015 do PREGÃO Nº 141/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa SUPRIMOVEIS LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de móveis sob medida para atender a demanda deste Fundo (Abrigo Institucional, CREAS, CRAS, IGD Bolsa, Centro do Idoso, Conselho Tutelar, Centro POP). VALOR: R$ 77.800,0000 (setenta e sete mil e oitocentos reais) DATA: 07/10/2015 A 06/10/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 191/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 191/2015 do PREGÃO Nº 145/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa ANTONIO CARLOS RIBEIRO PERSIANAS EPP. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de persianas e películas com mão de obra, a serem instaladas em diversos setores desta Prefeitura. VALOR: R$ 22.352,0000 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais) DATA: 07/10/2015 A 06/10/2016.
Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 192/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 192/2015 do PREGÃO Nº 145/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa RENATA ALCOFORADO LACERDA DA SILVA ME. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de persianas e películas com mão de obra, a serem instaladas em diversos setores desta Prefeitura. VALOR: R$ 489.875,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais) DATA: 07/10/2015 A 06/10/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 193/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALHOÇA
ATA Nº 193/2015 do PREGÃO Nº 119/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa BRUTHAN COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de alimentos para os próximos 12 meses para o Serviço de Acolhimento institucional e Centro Pop de Palhoça. VALOR: R$ 177.027,46 (cento e setenta e sete mil vinte e sete reais e quarenta e seis centavos) DATA: 14/10/2015 A 13/10/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 194/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALHOÇA
ATA Nº 194/2015 do PREGÃO Nº 119/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de alimentos para os próximos 12 meses para o Serviço de Acolhimento institucional e Centro Pop de Palhoça. VALOR: R$ 1.162,0000 (hum mil cento e sessenta e dois reais) DATA: 14/10/2015 A 13/10/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 195/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALHOÇA
ATA Nº 195/2015 do PREGÃO Nº 119/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANCA LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de alimentos para os próximos 12 meses para o Serviço de Acolhimento institucional e Centro Pop de Palhoça. VALOR: R$ 26.107,0000 (vinte e seis mil cento e sete reais) DATA: 14/10/2015 A 13/10/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 196/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALHOÇA
ATA Nº 196/2015 do PREGÃO Nº 119/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa MALVO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP. OBJETO: Aquisição de alimentos para os próximos 12 meses para o Serviço de Acolhimento institucional e Centro Pop de Palhoça. VALOR: R$ 197.075,00 (cento e noventa e sete mil e setenta e cinco reais). DATA: 14/10/2015 A 13/10/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 197/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALHOÇA
ATA Nº 197/2015 do PREGÃO Nº 119/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa MAYCON WILL ME. OBJETO: Aquisição de alimentos para os próximos 12 meses para o Serviço de Acolhimento institucional e Centro Pop de Palhoça. VALOR: R$ 47.680,0000 (quarenta e sete mil seiscentos e oitenta reais). DATA: 14/10/2015 A 13/10/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 198/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALHOÇA
ATA Nº 198/2015 do PREGÃO Nº 119/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa L & M COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME. OBJETO: Aquisição de alimentos para os próximos 12 meses para o Serviço de Acolhimento institucional e Centro Pop de Palhoça. VALOR: R$ 12.770,00 (doze mil setecentos e setenta reais). DATA: 14/10/2015 A 13/10/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 199/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALHOÇA
ATA Nº 199/2015 do PREGÃO Nº 119/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa R&G REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de alimentos para os próximos 12 meses para o Serviço de Acolhimento institucional e Centro Pop de Palhoça. VALOR: R$ 92.379,96 (noventa e dois mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). DATA: 14/10/2015 A 13/10/2016.
Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 200/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 200/2015 do PREGÃO Nº 133/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa A 4 DIGITAL PRINT LTDA EPP. OBJETO: Contratação de empresa para locação de impressoras e multifuncionais (P&B e Coloridas) à laser, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de suprimentos, exceto papel, cartuchos e toners, para utilização de toda a Prefeitura de Palhoça. VALOR: R$ 1.463.000,00 (hum milhão quatrocentos e sessenta e três mil reais). DATA: 22/10/2015 A 21/10/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 73/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 073/2015 do PREGÃO Nº 056/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa MJG – TECN. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Compra de geladeira e freezer para suprir as necessidades da rede pública municipal, visto que há algum tempo este tipo de material não é adquirido e os que estão nas unidades escolares estão sucateados, através do Sistema de Registro de Preços. VALOR: R$ 56.750,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais). DATA: 25/05/2015 A 24/05/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 74/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 074/2015 do PREGÃO Nº 056/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa ADL COMERCIAL EIRELI EPP. OBJETO: Compra de geladeira e freezer para suprir as necessidades da rede pública municipal, visto que há algum tempo este tipo de material não é adquirido e os que estão nas unidades escolares estão sucateados, através do Sistema de Registro de Preços. VALOR: R$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais).
DATA: 25/05/2015 A 24/05/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 75/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 075/2015 do PREGÃO Nº 060/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa ARGAJUNCKES COMÉRCIO DE AREIA E ARGAMASSAS EIRELI ME. OBJETO: Aquisição de areia média grossa para ser utilizada em obras deste município, conserto de pavimentação à lajotas, obras e pavimentação em parceria e pequenas obras que necessitem desse material, através do Sistema de Registro de Preços. VALOR: R$ 786.600,00 (setecentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais). DATA: 25/05/2015 A 24/05/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 76/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 076/2015 do PREGÃO Nº 038/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Menos para atender ao cardápio das unidades escolares proposto pela Diretoria de Nutrição e Alimentação Escolar de Palhoça, através de registro de preços. VALOR: R$ 14.803,20 (quatorze mil, oitocentos e três reais e vinte centavos). DATA: 28/05/2015 A 27/05/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 77/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 077/2015 do PREGÃO Nº 038/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Menos para atender ao cardápio das unidades escolares proposto pela Diretoria de Nutrição e Alimentação Escolar de Palhoça, através de registro de preços. VALOR: R$ 95.269,50 (noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). DATA: 28/05/2015 A 27/05/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 78/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 078/2015 do PREGÃO Nº 038/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa GIZELE REGINA DA SILVA ME. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Menos para atender ao cardápio das unidades escolares proposto pela Diretoria de Nutrição e Alimentação Escolar de Palhoça, através de registro de preços. VALOR: R$ 36.045,24 (trinta e seis mil, quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). DATA: 28/05/2015 A 27/05/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 79/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 079/2015 do PREGÃO Nº 038/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa ELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Menos para atender ao cardápio das unidades escolares proposto pela Diretoria de Nutrição e Alimentação Escolar de Palhoça, através de registro de preços. VALOR: R$ 5.498,29 (cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos). DATA: 28/05/2015 A 27/05/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 80/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 080/2015 do PREGÃO Nº 038/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa MAYCON WILL ME. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Menos para atender ao cardápio das unidades escolares proposto pela Diretoria de Nutrição e Alimentação Escolar de Palhoça, através de registro de preços. VALOR: R$ 48.101,04 (quarenta e oito mil cento e um reais e quatro centavos). DATA: 28/05/2015 A 27/05/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 81/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 081/2015 do PREGÃO Nº 038/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa JULIANO JAIRO MELO ME. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Menos para atender ao cardápio das unidades escolares proposto pela Diretoria de Nutrição e Alimentação Escolar de Palhoça, através de registro de preços. VALOR: R$ 182.948,64 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). DATA: 28/05/2015 A 27/05/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 82/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 082/2015 do PREGÃO Nº 059/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa RACINE COMERCIAL LTDA ME. OBJETO: Aquisição de troféus, medalhas e material esportivo para uso da Secretaria de Esportes de Palhoça, através de registro de preços. VALOR: R$ 30.299,01 (trinta mil duzentos e noventa e nove reais e um centavo). DATA: 01/06/2015 A 31/05/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 83/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 083/2015 do PREGÃO Nº 059/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO: Aquisição de troféus, medalhas e material esportivo para uso da Secretaria de Esportes de Palhoça, através de registro de preços. VALOR: R$ 68.799,04 (sessenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e quatro centavos). DATA: 01/06/2015 A 31/05/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 84/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 084/2015 do PREGÃO Nº 059/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa ADBX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. OBJETO: Aquisição de troféus, medalhas e material esportivo para uso da Secretaria de Esportes de Palhoça, através de registro de preços. VALOR: R$ 95.718,97 (noventa e cinco mil setecentos e dezoito reais e noventa e sete centavos). DATA: 01/06/2015 A 31/05/2016.
Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 85/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 085/2015 do PREGÃO Nº 059/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa QGX SERVIÇOS DE APOIO ADMIN. E COM. DE MAT. ESC. E ESPORT. LTDA ME. OBJETO: Aquisição de troféus, medalhas e material esportivo para uso da Secretaria de Esportes de Palhoça, através de registro de preços. VALOR: R$ 81.095,00 (oitenta e um mil e noventa e cinco reais). DATA: 01/06/2015 A 31/05/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 87/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 087/2015 do PREGÃO Nº 059/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP. OBJETO: Aquisição de troféus, medalhas e material esportivo para uso da Secretaria de Esportes de Palhoça, através de registro de preços. VALOR: R$ 11.869,99 (onze mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). DATA: 01/06/2015 A 31/05/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 88/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 088/2015 do PREGÃO Nº 063/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa BIOVETOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME. OBJETO: Contratação de Empresa para serviços de dedetização, desinsetização e desratização a serem executados nas Unidades Escolares e demais departamentos administrativos da Secretaria de Educação, através de registro de preços. VALOR: R$ 164.493,06 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e seis centavos). DATA: 08/06/2015 A 07/06/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 89/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 089/2015 do PREGÃO Nº 055/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA. OBJETO: Aquisição de material para implantação/manutenção da sinalização viária, através de registro de preços. VALOR: R$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais). DATA: 10/06/2015 A 09/06/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 90/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 089/2015 do PREGÃO Nº 055/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIAS LTDA. OBJETO: Aquisição de material para implantação/manutenção da sinalização viária, através de registro de preços. VALOR: R$ 1.164.600,00 (um milhão cento e sessenta e quatro mil e seiscentos reais). DATA: 10/06/2015 A 09/06/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 91/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 091/2015 do PREGÃO Nº 055/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa SINCO – SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO IND. E COM. LTDA. OBJETO: Aquisição de material para implantação/manutenção da sinalização viária, através de registro de preços. VALOR: R$ 1.077.399,00 (um milhão setenta e sete mil e trezentos e noventa e nove reais). DATA: 10/06/2015 A 09/06/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 92/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 092/2015 do PREGÃO Nº 055/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa SINABLU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de material para implantação/manutenção da sinalização viária, através de registro de preços. VALOR: R$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais). DATA: 10/06/2015 A 09/06/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 93/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALHOÇA
ATA Nº 093/2015 do PREGÃO Nº 072/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa MABONI PROMOÇÕES EVENTOS E TURISMO LTDA. OBJETO: Aquisição de "coffe break" para as festas e comemorações do dia internacional da pessoa idosa, formatura dos cursos do PRONATEC e atividades de capacitações da Secretaria de Assistência Social e seus Programas (CRAS, CREAS, SCFV, CMAS E IGD), através de registro de preços. VALOR: R$ 165.780,00 (cento e sessenta e cinco mil e setecentos e oitenta reais). DATA: 18/06/2015 A 17/06/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 94/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 094/2015 do PREGÃO Nº 069/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa TRACTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de uniformes e material esportivo para ser distribuídos as equipes de competição e projetos sociais do Município de Palhoça, através de registro de preços. VALOR: R$ 172.080,00 (cento e setenta e dois mil e oitenta reais). DATA: 25/06/2015 A 24/06/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 95/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 095/2015 do PREGÃO Nº 069/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa A B I COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME. OBJETO: Aquisição de uniformes e material esportivo para ser distribuídos as equipes de competição e projetos sociais do Município de Palhoça, através de registro de preços. VALOR: R$ 48.579,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e setenta e nove reais). DATA: 25/06/2015 A 24/06/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 96/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 096/2015 do PREGÃO Nº 069/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa ZERMIANI COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME. OBJETO: Aquisição de uniformes e material esportivo para ser distribuídos as equipes de competição e projetos sociais do Município de Palhoça, através de registro de preços. VALOR: R$ 17.830,00 (dezessete mil e oitocentos e trinta reais). DATA: 25/06/2015 A 24/06/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 97/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 097/2015 do PREGÃO Nº 069/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa MARLI VATERKEMPER FERNANDES ME. OBJETO: Aquisição de uniformes e material esportivo para ser distribuídos as equipes de competição e projetos sociais do Município de Palhoça, através de registro de preços. VALOR: R$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). DATA: 25/06/2015 A 24/06/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 98/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 098/2015 do PREGÃO Nº 069/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa CENTRAL DOS UNIFORMES LTDA ME. OBJETO: Aquisição de uniformes e material esportivo para ser distribuídos as equipes de competição e projetos sociais do Município de Palhoça, através de registro de preços. VALOR: R$29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais). DATA: 25/06/2015 A 24/06/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 99/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALHOÇA
ATA Nº 099/2015 do PREGÃO Nº 064/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa LICISUL COMERCIAL LTDA ME. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades desenvolvidas pelos Programas Socioassistênciais do Fundo Municipal de Assistência Social, através de registro de preços. VALOR: R$ 90.200,00 (noventa e mil e duzentos reais). DATA: 26/06/2015 A 25/06/2016. Mantêm-se os preços inalterados.

JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 032/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2016
A Pregoeira torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da Adjudicação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2016, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no Sistema Registro de Preços, que consiste na aquisição de materiais hidráulicos para ser utilizado nos serviços externos executados pela Secretaria de Municipal de Abastecimento e Esgoto – SAMAE.

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS:

SANEMARK COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME, CNPJ N. 08.164.724/0001-82, ficou classificada nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, do lote I, em seu menor preço por lote, totalizando a , importância de R$ 32.385,00 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

STARTUBO COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ N. 17.191.995/0001-18, ficou classificada nos itens 28, 29 e 30, do lote II, em seu menor preço por lote, totalizando a , importância de R$ 29.150,00 (vinte e nove mil, cento e cinquenta reais).

CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, CNPJ N. 67.731.091/0001-06, ficou classificada nos itens 31, 32 e 33, do lote III, em seu menor preço por lote, totalizando a , importância de R$ 84.036,00 (oitenta e quatro mil e trinta e seis reais).

Palhoça, 27 de abril de 2016.
Shirley Regina de Farias
Pregoeira – Portaria 1482/2016

RESUMO DO JULGAMENTO PREGAO 034/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2016
A Pregoeira torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da Adjudicação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2016, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no Sistema Registro de Preços, que consiste na aquisição de Equipamentos eletrônicos para Secretaria de Municipal de Assistência Social.

CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS:

CELIA REGINA W. SANI ME, CNPJ N. 04.195.853/0001-87, ficou classificada nos itens 01, 04, e 06, , em seu menor preço por item, totalizando a , importância de R$43.143,30 (quarenta e três mil, cento e quarenta e três reais e trinta centavos).

MJG - TECN. E SERVICOS DE IMPORMATICA LTDA, CNPJ N. 09.025.311/0001-80, ficou classificada nos itens 02 e 03, em seu menor preço por item, totalizando a , importância de R$15.460,00 (quinze mil e quatrocentos e sessenta reais).

Obs: o Item 05 não foi adquirido.

Palhoça, 27 de abril de 2016.
Shirley Regina de Farias
Pregoeira – Portaria 1482/2016

Câmara Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 - DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 009/2016
CARTA CONVITE Nº 008/2016
RECORRENTE: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.
RECORRIDO: ONSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
ORBENK ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da Pregoeira, DECIDO:

NÃO CONHECER do recurso formulado pela empresa ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, mantendo incólume a decisão que CLASSIFICOU e HABILITOU a Recorrente.

É como decido.

Palhoça, 27 de abril de 2016.

Otávio Marcelino Martins Filho
Presidente

Fundo Municipal de Saúde de Palhoça

CREDENCIAMENTO Nº 19/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2016.

O Município de Palhoça, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que se acha aberto edital de licitação, CREDENCIAMENTO nº 19/2016, objeto: credencimento e a seleção e possível contratação de entidades privadas prestadoras de serviços de saúde para a realização de Procedimentos com finalidade diagnóstica – Grupo 02 – Diagnóstico por Endoscopia – Subgrupo 9, do dia 28 de abril de 2016 à 27 de maio de 2016, recebimento dos invólucros contendo as documentções e ofertas de serviços na Sala de Licitações da Sec. de Saúde, Centro Comercial Pagani (Prédio do Banco do Brasil), 3º andar, sito na Av. Atílio Pagani, 855 – Bairro Pagani-Palhoça/SC. O edital convocatório, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, bem como no site: palhoca.atende.net. Maiores informações fone: (48) 3047-5557, das 13:00 às 19:00 horas.

Palhoça, 27 de abril de 2016.
Eronete Gilda Gomes Oliveira
Comissão Especial

Palmitos

Prefeitura

PROCESSO 06/2016 SOCIAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Processo Licitatório n° 06/2016. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 04/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REORDENAMENTO E ASSESSORAMENTO PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZAÇÃO DE OFICINAS CUIDANDO DO CUIDADOR, OFICINAS DE ARTESANATO, OFICINAS DE MULTIFAMÍLIAS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIAL DA POPULAÇÃO IDOSA DO MUNICÍPIO. Data da entrega dos envelopes: 11/05/2016 até as 08:30 horas. Data da abertura: 11/05/2016 até às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou no site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 27 de abril de 2016. Norberto Paulo Gonzatti – Prefeito Municipal.

Papanduva

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2016 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016
ESTADO DE SANTA CATARINA.
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2016 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016.Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de máquinas escavadeiras hidráulicas, retroescavadeira, trator de esteira e caminhões equipados com prancha para transportes de maquinário. Tipo: Menor Preço Unitário, Presencial; Entrega dos envelopes: Até as 08:30hs do dia 10 de maio de 2016; Início da Sessão Pública: Às 08:45hs do dia 10/05/2016. Base legal: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais nºs 1783 de 31 de Maio de 2007 e 1975 de 10 de junho de 2009 e demais legislação vigente e pertinente à matéria. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.papanduva.sc.gov.br e na Prefeitura Municipal em horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 hs às 17:00hs, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (47) 3653-2166.

Papanduva, 27 de abril de 2016
Dario Schicovski
Prefeito Municipal

Passos Maia

Prefeitura

CONTRATO N. 0047/2016

EXTRATO CONTRATO n. 0047/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0035/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA/SC
Contratada: AGROPECUARIA DRESCH LTDA ME
Objeto: O objeto do presente contrato e a contratação de serviços de horas máquina, prestação de 500 (quinhentas) horas, durante todo o período da contratação, de serviço com máquina Trator de Esteiras para o Município de Passos Maia – SC, sendo que, para fins de eficiência do serviço, exige-se que o Trator tenha peso operacional igual ou superior a 13 toneladas, devendo ser equipado com relógio para controle de horas, lâmina e escalificador, além de estar em perfeitas condições operacionais, conforme as especificações constantes nas especificações do Anexo I e na documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº. 0023/2016, Processo Licitatório n. 0035/2016, as quais a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado.
Valor: O valor do presente Contrato é de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)
Vigência: – O presente contrato vigera até a data de 31 de dezembro de 2016.
Passos Maia, SC, 26 de abril de 2016..
Ivandre Bocalon
Prefeito Municipal

CONTRATO N. 0048/2016

EXTRATO CONTRATO n. 0048/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0034/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA/SC
Contratada: FORMAGINI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada, de acordo com as especificações constantes no edital e neste contrato, as quais a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado nas Especificações do Anexo I e na documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº. 0022/2016, Processo Licitatório n. 0034/2016, as quais a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado.
Valor: O valor do presente Contrato é de R$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais).
Vigência: – O presente contrato vigera até a data de 31 de dezembro de 2016.
Passos Maia, SC, 26 de abril de 2016..
Ivandre Bocalon
Prefeito Municipal

EDITAL 0041/2016

MUNICIPIO DE PASSOS MAIA
PROCESSO LICITATÓRIO N. 0041/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. 0025/2016
REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA, Estado de Santa Catarina, com sede,sito á Avenida Padre João Botero, n. 485, Centro, torna público, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, que se encontra aberta a Licitação na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N. 0025/2016 – Objeto – Constitui o objeto da presente licitação o Registro de Preços para aquisição de madeira de pinus e pinheiro. Conforme especificações contidas no Anexo I do edital. Os envelopes contendo documentação e propostas serão recebidas até as 14:00hs do dia 10 de maio de 2016, iniciando-se a seção publica as 14:15hs do mesmo dia e local. Retirada do Edital junto a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda das 08:00hs às 17:30hs. Maiores Informações pelo telefone 0**49-3437-0010.

Passos Maia, 27 de abril de 2016.
IVANDRE BOCALON
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO N. 0006/2016 AO CONTRATO N. 0078/2014

TERMO ADITIVO N. 0006/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0078/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0033/2014
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N. 0003/2014

O MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Avenida Padre João Bottero, n. 485, centro, inscrito no CNPJ sob o n. 95.993.085/0001-62, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ivandre Bocalon, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 625.625.769-34, residente e domiciliado no Município de Passos Maia - SC, denominada para este instrumento particular simplesmente de contratante, e, de outro lado, à empresa OZAIDE ANTONIO ALVES DA ROCHA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 07.768.117/0001-69, sediada na Avenida Izabete Grisa, n. 127, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Irani – SC, neste ato representada pelo Senhor Ozaide Antonio da Rocha, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n. 552.201.189-00, a seguir denominada simplesmente contratada, resolvem aditar o contrato originário, o que se fazem nos seguintes termos

CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal prevista no §1º, inciso II, artigo 57, da Lei 8.666/93, bem como na minuta do contrato que compõem o Edital de Licitação e ainda no respectivo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTICATIVA

Considerando que os parâmetros jurídicos acima referidos permitem a prorrogação do prazo para execução da obra de engenharia objeto do contrato de prestação de serviços n. 0078/2014.

Considerando a justificativa apresentada pela empresa contratada, devidamente certificada pelo responsável da fiscalização do contrato, dando conta que o prazo para conclusão da obra tornou-se exíguo em face de fatos supervenientes e imprevisíveis, o que justifica a sua prorrogação.

Considerando que serão mantidos os parâmetros financeiros estabelecidos inicialmente, a ilustrar que em virtude da realização

de nova licitação o custo financeiro da Administração poderia aumentar.

Conclui-se que a prorrogação do prazo para conclusão da obra objeto do contrato acima identificado atende aos princípios do interesse público e da legalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO PRAZO PARA EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA E DEMAIS CONDIÇÕES GERAIS

Fica prorrogado o prazo para execução da obra objeto do Contrato Administrativo n. 0078/2014, cuja execução deverá ser concluída até a data de 30/06/2016.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, às quais se aplicam ao presente Termo Aditivo.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Passos Maia – SC, 27 de abril de 2016.

IVANDRE BOCALON
MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA
CONTRATANTE

OZAIDE ANTONIO ALVES DA ROCHA
OZAIDE ANTONIO ALVES DA ROCHA - ME
CONTRATADA
Testemunhas:

EDSON SALVADEGO
CPF N. 067.004.859-32

KARINA AP. MARINI RIBEIRO
CPF N. 008.042.129-61

Câmara Municipal

ATA 1001/2016

ATA Nº 1001/2016

Aos onze (11) dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (2016), as dezenove (19) horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, para Sessão Ordinária da Sexta Legislatura, os seguintes vereadores: Áurea, José, Marcos, Maria, Nelcy, Neudi, Osvaldir, Vanderlei e Rosani Presidente da Casa, após lida a Bíblia Sagrada pelo(a) vereador(a) Osvaldir, e constada a presença de todos os Vereadores, foi aberta a sessão com a seguinte ordem do dia: Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão anterior; Leitura de Ofício GP 026/2016, do Prefeito Municipal Ivandre Bocalon; Leitura de Mensagem nº 005/2016, do Secretário Douglas Aigner; Leitura de Projeto de Decreto Legislativo CMV nº 001/2016, da Mesa Diretora; e Leitura de Projeto de Decreto Legislativo CMV nº 002/2016, da Comissão de Finanças e Economia. Após as comissões apresentarem os pareceres favoráveis a presidente pós em discussão os Projetos de Decretos Legislativos CMV nºs 001 e 002/2016, em seguida ambos foram aprovados por unanimidade em primeira votação. Os demais projetos ficam em tramitação. Seguindo não havendo inscritos na palavra livre a presidente marcou a próxima sessão para dia dezoito (18) de abril do corrente ano e encerrou a sessão e eu redigi a presente ata que após lida achada de acordo vai assinada pela mesa diretora.

Certifico que a presente Ata foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br) em observância ao disposto no Art. 91-A, da Lei Orgânica Municipal.

ALVANIR ANTONIO TIRELLI
Secretário Executivo

ATA 1002/2016

ATA Nº 1002/2016

Aos dezoito (18) dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (2016), as dezenove (19) horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, para Sessão Ordinária da Sexta Legislatura, os seguintes vereadores: Áurea, Marcos, Maria, Nelcy, Osvaldir, Vanderlei e Rosani Presidente da Casa, após lida a Bíblia Sagrada pelo(a) vereador(a) Nelcy, e constada a ausência dos Vereadores José e Neudi, foi aberta a sessão com a seguinte ordem do dia: Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão anterior; Leitura de Mensagem nº 006/2016, do Secretário Douglas Aigner; Leitura de Ofício 005/2016, do Presidente da APAE Orides Catapan; e Leitura de convite da Diretora de Escola Fabiana Moretto. Após a presidente pós em discussão o Projeto de Lei nº 084/2016, em seguida as comissões se reuniram e apresentaram os pareceres favoráveis e aprovaram por unanimidade em primeira e segunda votação originando Lei nº 773/2016. Seguindo colocou em discussão e segunda votação os Projetos de Decreto Legislativos CMV nºs 001 e 002/2016, onde por unanimidade dos vereadores presente ambos foram aprovados tornando assim "Aprovadas as contas dos exercícios de 2013 e 2014, do Prefeito Municipal de Passos Maia – SC". Os demais projetos de leis ficam em tramitação. Seguindo passou para os inscritos na palavra livre onde o vereador: Osvaldir se explanou sobre assuntos de interesse do município. Prosseguindo a presidente marcou a próxima sessão para dia vinte cinco (25) de abril do corrente ano e encerrou a sessão e eu redigi a presente ata que após lida achada de acordo vai assinada pela mesa diretora.

Certifico que a presente Ata foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br) em observância ao disposto no Art. 91-A, da Lei Orgânica Municipal.

ALVANIR ANTONIO TIRELLI
Secretário Executivo

Penha

Prefeitura

PORTARIA Nº 178/2016

PORTARIA Nº 178/16

O Prefeito Municipal de Penha e.e., no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e lei Complementar nº 100/2015.
RESOLVE:
DESIGNAR: o funcionário efetivo LEANDRO BITTENCOURT BRASIL, ocupante do cargo de Médico ESF, para responder por atribuição específica – Diretor Clínico Geral do P.A. 24 Hs, percebendo um adicional de função no percentual de 30% sobre seu vencimento (salário base + triênio + abono) nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 01/05.

A presente Portaria entra em vigor nesta data
.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Penha, 27 de abril de 2016.
EVANDRO EREDES DOS NAVEGANTES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Portaria nesta Secretaria, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

DANIELE SCHWEGER DE SOUZA LUNGE
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 179/2016

PORTARIA Nº 179/2016
EMPREGO PÚBLICO ESF Nº 01/2013

O Prefeito Municipal de Penha, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 92, II, a, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
NOMEAR: KEROLIN LINS SANTIAGO, aprovada no Concurso de Emprego Público ESF nº 01/2013, para ocupar o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Bairro Santa Lídia, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Penha, 27 de abril de 2016.
EVANDRO EREDES DOS NAVEGANTES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Portaria nesta Secretaria, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

DANIELE SCHWEGER DE SOUZA LUNGE
Secretária da Administração

TERMO DE RESCISAO 30/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 30/2016.

Fica rescindido o Termo Aditivo nº01/2016 ao Contrato de Estagiário nº 01/2015, firmado entre a Sra. DYANNA DANDARA MOTTA e esta PREFEITURA, em 02 de fevereiro de 2016, por interesse próprio, a contar desta data:

Penha, 25 de abril de 2016.

EVANDRO EREDES DOS NAVEGANTES	DYANNA DANDARA MOTTA
Prefeito Municipal	Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

_____ _____

DANIELE S. DE SOUZA LUNGE
Secretária de Administração

Z:\DOCUMENTOS 2016\RESCISÃO\30- DYANNA DANDARA MOTTA.docx

Peritiba

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1-2016

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO DO EXERCÍCIO DE 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Peritiba e de conformidade com deliberação do Plenário, promulga o seguinte,

Art. 1° Ficam APROVADAS as Contas do Prefeito referentes ao exercício de 2014 do Município de Peritiba/SC, conforme recomendação do Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, através do Parecer Prévio nº 1914/2015, do Processo n° PCP-15/00216159.

Art. 2° Dê-se ciência, enviando cópia do presente ato ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ao Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal do respectivo exercício.

Art. 3° O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 27 de abril de 2016.
Gilberto Maciel
Presidente

Petrolândia

Prefeitura

LEI COMPLMENTAR Nº. 030/2016

LEI COMPLEMENTAR nº. 030/2016, de 26 de abril de 2016.
DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 101 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/1990 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA.

JOEL LONGEN, Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Santa Catarina. FAÇO saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei Complementar dá nova redação ao Artigo 101 da Lei Complementar nº. 001/1990, de 01 de Novembro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Petrolândia.

Art. 2°. O artigo 101 da Lei Complementar nº. 001/1990, de 01 de Novembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"SEÇÃO IX
DA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES

Art. 101. A critério da Administração poderá ser concedida ao servidor estável, licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 04 (quatro) anos consecutivos, sem remuneração.

§ 1°. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

§ 2°. Não será concedida a licença:

I. Antes de decorridos 02 (dois) anos do término da anterior;
II. Ao servidor nomeado, removido ou redistribuído, antes de completar 02 (dois) anos no exercício."

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 935/2000, de 21/12/2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA, em 26 de Abril de 2016.
JOEL LONGEN
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 1641/2016

LEI Nº. 1641, de 23 de Fevereiro de 2016.
ESTABELECE ÍNDICE DE REPOSIÇÃO SALARIAL AO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRONE DUARTE, Prefeito em Exercício do Município de Petrolândia, Estado de Santa Catarina. FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial no percentual de 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento), aos membros do magistério público municipal.

§ 1º. O piso do magistério público municipal passa a ser de R$ 1.067,82 (um mil, sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

§ 2º. A reposição a que se refere o caput deste artigo tem por base o piso salarial profissional do Magistério Público da Educação Básica Federal.

Art. 2º. Fica alterado o anexo VI da Lei Complementar nº. 002/2002, passando a seguinte redação:

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTOS
Vertical – 24,57% - 10,06% - 10%
Horizontal – 50% (Teto máximo)
20 horas semanais

Classe/ Referência	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11
Nível I	1.067,82	1.121,21	1.174,60	1.227,99	1.281,38	1.334,77	1.388,16	1.441,55	1.494,94	1.548,33	1.601,73
Nível II	1.330,18	1.396,68	1.463,19	1.529,70	1.596,21	1.662,72	1.729,23	1.795,74	1.862,25	1.928,76	1.995,27
Nível III	1.463,99	1.537,18	1.610,38	1.683,58	1.756,78	1.829,98	1.903,18	1.976,38	2.049,58	2.122,78	2.195,98
Nível IV	1.610,38	1.690,89	1.771,41	1.851,93	1.932,45	2.012,97	2.093,49	2.174,01	2.254,53	2.335,05	2.415,57

Art. 3º. Os servidores de que trata o artigo 1º. da presente Lei, não poderão receber a reposição salarial a ser editada aos servidores públicos municipais no mês de abril de 2016, por ocasião da revisão geral de que trata o inciso X do artigo 108 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do exercício de 2016.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º. de Janeiro de 2016.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 1620, de 26 de Fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Petrolândia, 23 de Fevereiro de 2016.
IRONE DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

LEI Nº. 1642/2016

LEI Nº. 1642, de 26 de abril de 2016.
ALTERA A LEI Nº. 1564/2013 QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E DE CALAMIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

JOEL LONGEN, Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Santa Catarina. FAÇO saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Pela presente Lei fica alterado o Artigo 4º. da Lei nº. 1564, de 25 de Junho de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

...

Art. 4º. O critério de renda mensal per capita familiar para acesso aos benefícios eventuais é igual ou inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo, e será concedido conforme Parágrafo Único do Art. 2º. Desta Lei.

...

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA, em 26 de Abril de 2016.
JOEL LONGEN
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 1643/2016

LEI Nº. 1643, de 26 de abril de 2016.
CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL, A TÍTULO DE REVISÃO GERAL ANUAL, NA FORMA DO QUE DISPÕE O ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 108, XI DA EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº. 002/2008 AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL LONGEN, Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Santa Catarina. FAÇO saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial, aos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, comissionados e Estratégia de Saúde da Família – ESF, no percentual de 9,90% (nove vírgula noventa por cento).

§ 1º. Fica igualmente reajustada, no percentual de 9,90% (nove vírgula noventa por cento), a Tabela de Funções Gratificadas, constantes do Anexo XII, da Lei Complementar nº. 009/2011, de 28/06/2011.

§ 2º. A reposição a que se refere o caput deste artigo tem por base o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do período compreendido entre Abril de 2015 a Março de 2016.

§ 3º. Não terão direito à reposição os cargos eletivos, secretários municipais, os servidores vinculados ao plano de carreira do magistério e

Programa de Agente Comunitário - PACS.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º. de Abril de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA, em 26 de Abril de 2016.
JOEL LONGEN
PREFEITO MUNICIPAL

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC
(Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) – IBGE
Mês/ano
Índice do mês
(em %)
Índice acumulado
no ano (em %)
Índice acumulado nos últimos 12 meses
(em %)
Número índice
acumulado a partir
de Jan/93

Mar/2016
0,44
2,9252
9,9071
1.235,3990

Fev/2016
0,95
2,4743
11,0780
1.229,9871

Jan/2016
1,51
1,5100
11,3091
1.218,4122

Dez/2015
0,90
11,2762
11,2762
1.200,2879

Nov/2015
1,11
10,2836
10,9674
1.189,5817

Out/2015
0,77
9,0729
10,3308
1.176,5223

Set/2015
0,51
8,2395
9,9038
1.167,5323

Ago/2015
0,25

7,6902
9,8820
1.161,6081

Jul/2015
0,58
7,4217
9,8052
1.158,7113

Jun/2015
0,77
6,8022
9,3140
1.152,0295

Mai/2015
0,99
5,9861
8,7607
1.143,2267

Abr/2015
0,71
4,9472
8,3407
1.132,0197

Mar/2015
1,51
4,2073
8,4160
1.124,0390

FONTES: IBGE e Base de Dados do Portal Brasil®.

LEI Nº. 1644/2016

LEI Nº. 1644, de 26 de Abril de 2016.
CONCEDE REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS PAGOS AOS AGENTES POLÍTICOS DE QUE TRATA O ARTIGO 2º. DA LEI Nº. 1520/2012 E ARTIGO 5º. DA LEI Nº. 1521/2012, INCISO X, DO ARTIGO 108 DA EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 003/2012 E NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL LONGEN, Prefeito Municipal de Petrolândia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. FAÇO saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os subsídios pagos aos agentes políticos de que trata o artigo 2º. da Lei nº. 1520/2012 e artigo 5º. da Lei nº. 1521/2008, com base no INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 2º. Fica autorizado o reajuste de 9,90% (nove vírgula noventa por cento) incidente sobre os subsídios pagos aos Agentes Políticos de que trata o artigo 1º. desta Lei, conforme tabela que segue anexa.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º. de Abril de 2016.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA, em 26 de Abril de 2016.
JOEL LONGEN
PREFEITO MUNICIPAL

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC
(Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) – IBGE
Mês/ano
Índice do mês
(em %)
Índice acumulado
no ano (em %)

Índice acumulado nos últimos 12 meses
(em %)
Número índice
acumulado a partir
de Jan/93

Mar/2016
0,44
2,9252
9,9071
1.235,3990

Fev/2016
0,95
2,4743
11,0780
1.229,9871

Jan/2016
1,51
1,5100
11,3091
1.218,4122

Dez/2015
0,90
11,2762
11,2762
1.200,2879

Nov/2015
1,11
10,2836
10,9674
1.189,5817

Out/2015
0,77
9,0729
10,3308
1.176,5223

Set/2015
0,51
8,2395
9,9038
1.167,5323

Ago/2015
0,25
7,6902
9,8820
1.161,6081

Jul/2015
0,58
7,4217
9,8052
1.158,7113

Jun/2015
0,77
6,8022
9,3140
1.152,0295

Mai/2015
0,99
5,9861

8,7607
1.143,2267

Abr/2015
0,71
4,9472
8,3407
1.132,0197

Mar/2015
1,51
4,2073
8,4160
1.124,0390

FONTES: IBGE e Base de Dados do Portal Brasil®.

Pinheiro Preto

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO 038 - PEDREIRO E CONSERTO DE CALÇAMENTO.

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 038/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 13/05/2016 licitação modalidade Pregão Presencial nº 038/2016, visando a " contratação de prestador de serviços técnicos profissionais na área de Pedreiro e conserto de calçamento com pedras irregulares".

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS: 13/05/2016, até às 14:00hs, com abertura dos envelopes nesta mesma data, às 14:15hs.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000, ou pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br .

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO-SC, 27 DE ABRIL DE 2016.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 008/2016 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 008/2016
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, faz saber a todos, que realizará na data de 17 de maio, licitação modalidade Tomada de Preços nº 008/2016, cujo objeto visa a Contratação de empresa para execução de obra de engenharia consistente na construção de uma passarela de múltiplo uso anexa a ponte Humberto Bresolin. DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇO: 17/05/2016, até às 14:00 hs, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preço nesta mesma data, às 14:15 hs.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562 2000, ou pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO-SC, 25 DE ABRIL DE 2016.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 037/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 037/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, faz saber a todos, que realizará na data de 13/05/2016, licitação modalidade Pregão Presencial nº 037/2016. Objeto: Aquisição de uma Adubadeira. DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇO: 13/05/2016, até às 10:00hs, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preço nesta mesma data, às 10:15 hs. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562 2000, ou através do site www.pinheiropreto.sc.gov.br .

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO-SC, 26 de abril de 2016.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

PORTARIA N 199, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

PORTARIA N 199, DE 27 DE abril DE 2016.
HOMOLOGA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DECLARA Nelir Aparecida do Amaral Gonçalves APTA PARA exercer o cargo efetivo de operário Braçal, concurso público 002/2015.

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Laudo Médico,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar o exame médico Admissional, e declarar apta para o trabalho a candidata Nelir Aparecida do Amaral Gonçalves, para o cargo efetivo de operário Braçal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 27 de abril de 2016.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.198, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

PORTARIA N.198, DE 27 DE abril DE 2016.
HOMOLOGA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DECLARA FABIO JUNIOR GESSI APTo PARA exercer o cargo efetivo de operador de Escavadeira hidráulica, concurso público 002/2015.

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Laudo Médico,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar o exame médico Admissional, e declarar apto para o trabalho o candidato FABIO JUNIOR GESSI, para o cargo efetivo de operador de Escavadeira hidráulica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 27 de abril de 2016.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 193, DE 19 DE ABRIL DE 2016

PORTARIA Nº 193, DE 19 DE ABRIL DE 2016

APROVA PROJETO BÁSICO PASSARELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e considerando disposto no inciso I do § 2º do art. 7º da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovado o projeto básico da Passarela, na forma dos seguintes anexos:

I – ANEXO I: Projeto Ponte sobre Rio – Alargamento Metálico, Cortes, Vista e Elevação – Prancha 01;

II – ANEXO II: Cronograma Global;

III – ANEXO III: Planilha Orçamentária;

IV – ANEXO IV: Memorial Descritivo.

Art. 2º Determinar à comissão de licitação o lançamento do edital competente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 19 de abril de 2016.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 194, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

PORTARIA Nº 194, DE 25 DE abril DE 2016.
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORA SONIA MARIA SCARABOTO BALDICERA.

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar 016/92,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora SONIA MARIA SCARABOTO BALDICERA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de atividades culturais, 15 (quinze) dias de FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 15/08/2013 a 14/08/2014, cujo gozo dar-se-á no período de 26 de abril de 2016 a 10 de maio de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, 25 de abril de 2016.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 195, DE 26 DE ABRIL DE 2016

PORTARIA Nº 195, DE 26 DE ABRIL DE 2016
HOMOLOGA INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS INSCRITOS ÀS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO 001/2016, DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO (SC).

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Ficam homologadas as inscrições dos candidatos inscritos às provas do Processo Seletivo 001/2016, do Município de Pinheiro Preto (SC), aos seguintes cargos/funções:

CARGO	OPERARIO BRAÇAL
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
45865	IVAN BONDICZ
45150	NELIR APARECIDA
43918	SUZANA DOS SANTOS

CARGO	SERVENTE
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
37615	ANA LUCIA RODRIGUES
40598	ANA PAULA BERNARDI
45891	ELEDIANE FATIMA GAIO
37651	ELISANGELA APARECIDA DA ROSA
37606	JAQUELINE SPEGIORIN RODRIGUES
40835	JULIANA APARECIDA AZEVEDO MARCONDES
44295	LIDIANE MARIA MACHADO POZZER
45610	MARCIA APARECIDA DA SILVA
46144	TEREZINHA MORAIS DE MORAES

CARGO	ATENDENTE DE CRECHE
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
43766	ALINE CRISTINA MÜLLER
43021	DANIELLI STREY FREDDO
41057	FATIMA RABUSKE
38651	JOSIVANA RALDI
44721	MAITE ZUCONELLI
38657	NEILA REGINA BONADIMAN NORA
46028	SUZANE RIBEIRO DOS SANTOS SOVRANI
40189	TATIANE BARRETO DA SILVA

CARGO	PSICOLÓGO-NASF
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
45709	ADRIANA DA SILVA
37754	ANDRÉIA PICCININ
44368	CAMILA LEMOS
45162	CESAR CINI
43752	CLAUDETE SCOPEL BONETTI
43004	FRANCIELI RIBEIRO CARDOSO
43459	JANE MARIA ANDREATTA
44454	JULIANA DENISE STECKLING
42679	JULIANE WURLITZER SELZLEIN

40386	MONALISA GIAZZONI
40250	MONICA OLIVIO
41511	REGIANE PATRICIA RODRIGUES MUELER
38640	TATIANA FOGOLARI
40428	TATIANE PEREIRA DOS SANTOS

CARGO	FISIOTERAPEUTA-NASF
NÚMERO DE INSCRI-ÇÃO	CANDIDATOS
41234	ALINE DEGENHARDT FERRAZ
42983	ALINE DONATTI
45599	CRISTINA BALEN
43517	MARLUCY BRESSIANI RINALDI
43162	MIRIA GONÇALVES DE LIMA
40526	OSMARINA DE FATIMA ALMEIDA
45787	TALITA CRISTINE FREITAS OLIVEIRA
41006	WAN CLEY RABUSKE

CARGO	NUTRICIONISTA-NASF
NÚMERO DE INSCRI-ÇÃO	CANDIDATOS
41190	AMANDA CAROLINE SCHULER
39302	FERNANDA GUARDA
45563	FRANCISLAINE BARONCELLO
38853	GREICE MORESCO
40298	KARINE SILVESTRIN
43249	LAIZE SOUTHIER CENDRON
45729	LAUREANE FONTANA
38630	LENISE REGINA ZANCHET CAMILOTTI
45727	LISANE DE OLIVEIRA BACKER
41746	MARIANA FERNANDES DOS SANTOS
38674	MARINA WERNER
43762	RAQUEL APARECIDA CAREGNATO

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto, 26 de abril de 2016.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**15.711.896,14**	**15.711.896,14**	**2.697.390,79**	**17,17**	**2.697.390,79**	**17,17**	**13.014.505,35**
RECEITAS CORRENTES	**15.700.872,14**	**15.700.872,14**	**2.563.203,74**	**16,33**	**2.563.203,74**	**16,33**	**13.137.668,40**
RECEITA TRIBUTÁRIA	851.080,00	851.080,00	85.105,64	10,00	85.105,64	10,00	765.974,36
Impostos	575.960,00	575.960,00	62.386,16	10,83	62.386,16	10,83	513.573,84
Taxas	238.820,00	238.820,00	22.719,48	9,51	22.719,48	9,51	216.100,52
Contribuição de Melhoria	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	619.000,00	619.000,00	43.828,56	7,08	43.828,56	7,08	575.171,44
Contribuições Sociais	539.000,00	539.000,00	28.499,62	5,29	28.499,62	5,29	510.500,38
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	80.000,00	80.000,00	15.328,94	19,16	15.328,94	19,16	64.671,06
RECEITA PATRIMONIAL	557.314,00	557.314,00	207.393,42	37,21	207.393,42	37,21	349.920,58
Receitas Imobiliárias	9.240,00	9.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.240,00
Receitas de Valores Mobiliários	502.094,00	502.094,00	205.321,47	40,89	205.321,47	40,89	296.772,53
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	45.980,00	45.980,00	2.071,95	4,51	2.071,95	4,51	43.908,05
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.210,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	1.210,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	1.880,00	3,76	1.880,00	3,76	48.120,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.464.885,14	13.464.885,14	2.204.915,76	16,38	2.204.915,76	16,38	11.259.969,38
Transferências Intergovernamentais	13.338.885,14	13.338.885,14	2.181.063,29	16,35	2.181.063,29	16,35	11.157.821,85
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Convênios	125.000,00	125.000,00	23.852,47	19,08	23.852,47	19,08	101.147,53
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	157.383,00	157.383,00	20.080,36	12,76	20.080,36	12,76	137.302,64
Multas e Juros de Mora	27.324,00	27.324,00	8.925,10	32,66	8.925,10	32,66	18.398,90
Indenizações e Restituições	6.655,00	6.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.655,00
Receita da Dívida Ativa	18.470,00	18.470,00	7.614,95	41,23	7.614,95	41,23	10.855,05
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	104.934,00	104.934,00	3.540,31	3,37	3.540,31	3,37	101.393,69
RECEITAS DE CAPITAL	**11.024,00**	**11.024,00**	**134.187,05**	**1.217,23**	**134.187,05**	**1.217,23**	**-123.163,05**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
Operações de Crédito Internas	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	11.000,00	11.000,00	11.262,05	102,38	11.262,05	102,38	-262,05
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	11.000,00	11.000,00	11.262,05	102,38	11.262,05	102,38	-262,05
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22,00	22,00	122.925,00	558.750,00	122.925,00	558.750,00	-122.903,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	22,00	22,00	122.925,00	558.75	122.925,00	558.75	-122.903,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.118.060,00**	**1.118.060,00**	**21.573,06**	**1,93**	**21.573,06**	**1,93**	**1.096.486,94**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**16.829.956,14**	**16.829.956,14**	**2.718.963,85**	**16,16**	**2.718.963,85**	**16,16**	**14.110.992,29**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**16.829.956,14**	**16.829.956,14**	**2.718.963,85**	**16,16**	**2.718.963,85**	**16,16**	**14.110.992,29**
DÉFICIT (VI)	**-------**	**-------**	**-------**	**-------**	**-------**	**-------**	**-------**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**16.829.956,14**	**16.829.956,14**	**2.718.963,85**	**16,16**	**2.718.963,85**	**16,16**	**14.110.992,29**

Continua

DOM/SC Assinado Digitalmente
www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	-------	-------	-------	571.492,16	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------	571.492,16	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**15.711.896,14**	**17.529.238,30**	**3.682.806,17**	**3.682.806,17**	**13.846.432,13**	**1.846.856,79**	**1.846.856,79**	**1.738.007,48**	**15.682.381,51**
DESPESAS CORRENTES	**14.652.749,14**	**14.832.314,50**	**3.335.381,34**	**3.335.381,34**	**11.496.933,16**	**1.718.170,41**	**1.718.170,41**	**1.617.405,10**	**13.114.144,09**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.474.529,20	7.501.212,17	1.061.584,50	1.061.584,50	6.439.627,67	1.042.045,50	1.042.045,50	1.027.412,22	6.459.166,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	82.280,00	82.280,00	2.268,02	2.268,02	80.011,98	2.268,02	2.268,02	2.268,02	80.011,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.095.939,94	7.248.822,33	2.271.528,82	2.271.528,82	4.977.293,51	673.856,89	673.856,89	587.724,86	6.574.965,44
DESPESAS DE CAPITAL	**829.755,00**	**2.467.531,80**	**347.424,83**	**347.424,83**	**2.120.106,97**	**128.686,38**	**128.686,38**	**120.602,38**	**2.338.845,42**
INVESTIMENTOS	553.755,00	2.191.531,80	327.489,09	327.489,09	1.864.042,71	108.750,64	108.750,64	100.666,64	2.082.781,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	275.000,00	275.000,00	19.935,74	19.935,74	255.064,26	19.935,74	19.935,74	19.935,74	255.064,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.100,00	14.100,00	0,00	0,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00
RESERVA DO RPPS	215.292,00	215.292,00	0,00	0,00	215.292,00	0,00	0,00	0,00	215.292,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.118.060,00**	**1.118.060,00**	**85.056,62**	**85.056,62**	**1.033.003,38**	**85.056,62**	**85.056,62**	**85.056,62**	**1.033.003,38**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**16.829.956,14**	**18.647.298,30**	**3.767.862,79**	**3.767.862,79**	**14.879.435,51**	**1.931.913,41**	**1.931.913,41**	**1.823.064,10**	**16.715.384,89**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**16.829.956,14**	**18.647.298,30**	**3.767.862,79**	**3.767.862,79**	**14.879.435,51**	**1.931.913,41**	**1.931.913,41**	**1.823.064,10**	**16.715.384,89**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**787.050,44**	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**16.829.956,14**	**18.647.298,30**	**3.767.862,79**	**3.767.862,79**	**14.879.435,51**	**1.931.913,41**	**2.718.963,85**	**1.823.064,10**	**16.715.384,89**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	**1.118.060,00**	**1.118.060,00**	**21.573,06**	**1,93**	**21.573,06**	**1,93**	**1.096.486,94**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.118.060,00	1.118.060,00	21.573,06	1,93	21.573,06	1,93	1.096.486,94
Contribuições Sociais	1.118.060,00	1.118.060,00	21.573,06	1,93	21.573,06	1,93	1.096.486,94
TOTAL	**1.118.060,00**	**1.118.060,00**	**21.573,06**	**1,93**	**21.573,06**	**1,93**	**1.096.486,94**

Continua 3 / 4

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	**1.058.060,00**	**1.058.060,00**	**72.712,98**	**72.712,98**	**985.347,02**	**72.712,98**	**72.712,98**	**72.712,98**	**985.347,02**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.046.060,00	1.046.060,00	71.700,57	71.700,57	974.359,43	71.700,57	71.700,57	71.700,57	974.359,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.000,00	12.000,00	1.012,41	1.012,41	10.987,59	1.012,41	1.012,41	1.012,41	10.987,59
DESPESAS DE CAPITAL	**60.000,00**	**60.000,00**	**12.343,64**	**12.343,64**	**47.656,36**	**12.343,64**	**12.343,64**	**12.343,64**	**47.656,36**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	60.000,00	60.000,00	12.343,64	12.343,64	47.656,36	12.343,64	12.343,64	12.343,64	47.656,36
TOTAL	**1.118.060,00**	**1.118.060,00**	**85.056,62**	**85.056,62**	**1.033.003,38**	**85.056,62**	**85.056,62**	**85.056,62**	**1.033.003,38**

FONTE: Sistema e-Pública (1114-7461-560). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO. Data da emissão: 27/04/2016 e hora de emissão: 11:07.

EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa

DAIANE GRUTZMANN CHIESA RAMOS
Contadora
CRC/SC 039946/O-8

SANDRA R. P. BRESSAN
Controle Interno
CPF: 560.708.299-72

www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	586.487,00	586.487,00	62.957,51	10,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	113.740,00	113.740,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	72.600,00	72.600,00	14.502,04	19,98
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.220,00	220.220,00	23.007,54	10,45
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	169.400,00	169.400,00	24.876,58	14,69
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.815,00	1.815,00	7,39	0,41
Dívida Ativa dos Impostos	6.050,00	6.050,00	371,67	6,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.662,00	2.662,00	192,29	7,22
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.604.030,00	13.604.030,00	2.235.748,51	16,43
Cota-parte FPM	7.659.300,00	7.659.300,00	1.174.840,45	15,34
Cota-parte ITR	3.630,00	3.630,00	0,00	0,00
Cota-parte IPVA	508.200,00	508.200,00	66.657,37	13,12
Cota-parte ICMS	5.324.000,00	5.324.000,00	975.551,78	18,32
Cota-parte do IPI - Exportação	77.440,00	77.440,00	14.954,39	19,31
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	31.460,00	31.460,00	3.744,52	11,90
Desoneração ICMS (LC 87/96)	31.460,00	31.460,00	3.744,52	11,90
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.190.517,00	14.190.517,00	2.298.706,02	16,20

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	991.948,14	991.948,14	299.426,18	30,19
Provenientes da União	781.501,14	781.501,14	132.280,07	16,93
Provenientes dos Estados	52.032,00	52.032,00	31.701,35	60,93
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	158.415,00	158.415,00	135.444,76	85,50
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	2,00	2,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	991.950,14	991.950,14	299.426,18	30,19

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PRECESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.444.395,69	3.521.313,15	1.046.601,53	29,72	444.847,34	12,63	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.756.760,00	1.764.982,72	245.301,55	13,90	245.301,55	13,90	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.687.635,69	1.756.330,43	801.299,98	45,62	199.545,79	11,36	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	129.775,00	279.670,00	57.239,97	20,47	57.239,97	20,47	0,00
Investimentos	129.775,00	279.670,00	57.239,97	20,47	57.239,97	20,47	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.574.170,69	3.800.983,15	1.103.841,50	29,04	502.087,31	13,21	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PRECESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	712.468,14	939.280,60	172.722,20	15,65	126.931,59	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	675.815,14	895.528,09	166.130,62	15,05	126.447,85	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

Outros Recursos	36.653,00	43.752,51	6.591,58	0,60	483,74	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	712.468,14	939.280,60	172.722,20	15,65	126.931,59	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.861.702,55	2.861.702,55	931.119,30	84,35	375.155,72	74,72	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4 e 5]	**16,32**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100] [6]	**30.349,82**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2012 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2012 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2011 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PRECESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	3.561.149,69	3.787.962,15	1.103.841,50	100,00	502.087,31	100,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.020,00	9.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 3

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	4.001,00	4.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.574.170,69	3.800.983,15	1.103.841,50	100,00	502.087,31	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2483-3861-223). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO. Data da emissão: 27/04/2016 e hora de emissão: 11:12.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

[6] No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa

DAIANE GRUTZMANN CHIESA RAMOS
Contadora
CRC/SC 039946/O-8

SANDRA R. P. BRESSAN
Controle Interno
CPF: 560.708.299-72

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 **Em Reais**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	16.829.956,14
Previsão Atualizada	16.829.956,14
Receitas Realizadas	2.718.963,85
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	571.492,16
DESPESAS	
Dotação Inicial	16.829.956,14
Créditos Adicionais	1.817.342,16
Dotação Atualizada	18.647.298,30
Despesas Empenhadas	3.767.862,79
Despesas Liquidadas	1.931.913,41
Despesas Pagas	1.823.064,10
Superávit Orçamentário	787.050,44

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.767.862,79
Despesas Liquidadas	1.931.913,41

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.753.370,68

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	142.879,46
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	106.227,64
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	36.651,82

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-215.000,00	-913.831,89	425,04
Resultado Primário	-83.816,00	606.026,73	-723,04

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00
Poder Executivo	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	361.603,39	0,00	43.013,12	318.590,27
Poder Executivo	361.603,39	0,00	43.013,12	318.590,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	364.903,39	0,00	43.013,12	321.890,27

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	595.194,03	25,00	25,89
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	74.230,13	60,00	35,58
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	375.155,72	15,00	16,32

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2097-4892-352). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO. Data da emissão: 27/04/2016 e hora de emissão: 13:36.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

LRF, Art. 48 – Anexo 14 **Em Reais**

EUZEBIO CALISTO VIECELI	**DAIANE GRUTZMANN CHIESA RAMOS**	**SANDRA R. P. BRESSAN**
Prefeito Municipal	Contadora	Controle Interno
Ordenador da Despesa	CRC/SC 039946/O-8	CPF: 560.708.299-72

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.711.896,14	17.529.238,30	3.682.806,17	3.682.806,17	97,74	13.846.432,13	1.846.856,79	1.846.856,79	95,60	15.682.381,51
LEGISLATIVA	730.000,00	730.000,00	81.508,34	81.508,34	2,16	648.491,66	73.319,44	73.319,44	3,80	656.680,56
Ação Legislativa	730.000,00	730.000,00	81.508,34	81.508,34	2,16	648.491,66	73.319,44	73.319,44	3,80	656.680,56
ADMINISTRAÇÃO	2.356.430,00	2.356.430,00	513.857,20	513.857,20	13,64	1.842.572,80	276.340,41	276.340,41	14,30	2.080.089,59
Administração Geral	2.356.430,00	2.356.430,00	513.857,20	513.857,20	13,64	1.842.572,80	276.340,41	276.340,41	14,30	2.080.089,59
SEGURANÇA PÚBLICA	70.169,00	122.211,50	12.726,60	12.726,60	0,34	109.484,90	11.366,60	11.366,60	0,59	110.844,90
Policiamento	35.789,00	87.831,50	7.618,45	7.618,45	0,20	80.213,05	7.618,45	7.618,45	0,39	80.213,05
Defesa Civil	34.380,00	34.380,00	5.108,15	5.108,15	0,14	29.271,85	3.748,15	3.748,15	0,19	30.631,85
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.034.791,00	1.068.582,38	169.312,43	169.312,43	4,49	899.269,95	108.909,22	108.909,22	5,64	959.673,16
Assistência ao Idoso	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	11.000,00	11.000,00	385,45	385,45	0,01	10.614,55	385,45	385,45	0,02	10.614,55
Assistência Comunitária	1.008.791,00	1.042.582,38	168.926,98	168.926,98	4,48	873.655,40	108.523,77	108.523,77	5,62	934.058,61
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.300.150,00	1.300.150,00	106.227,64	106.227,64	2,82	1.193.922,36	106.227,64	106.227,64	5,50	1.193.922,36
Previdência do Regime Estatutário	1.300.150,00	1.300.150,00	106.227,64	106.227,64	2,82	1.193.922,36	106.227,64	106.227,64	5,50	1.193.922,36
SAÚDE	3.344.370,69	3.571.183,15	1.107.837,07	1.107.837,07	29,40	2.463.346,08	506.082,88	506.082,88	26,20	3.065.100,27
Atenção Básica	3.331.349,69	3.558.162,15	1.107.837,07	1.107.837,07	29,40	2.450.325,08	506.082,88	506.082,88	26,20	3.052.079,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.020,00	9.020,00	0,00	0,00	0,00	9.020,00	0,00	0,00	0,00	9.020,00
Abastecimento	4.001,00	4.001,00	0,00	0,00	0,00	4.001,00	0,00	0,00	0,00	4.001,00
EDUCAÇÃO	2.477.069,25	2.648.113,59	558.137,68	558.137,68	14,81	2.089.975,91	335.822,63	335.822,63	17,38	2.312.290,96
Ensino Fundamental	2.178.908,25	2.349.952,59	517.346,56	517.346,56	13,73	1.832.606,03	295.031,51	295.031,51	15,27	2.054.921,08
Ensino Superior	65.000,00	65.000,00	7.600,00	7.600,00	0,20	57.400,00	7.600,00	7.600,00	0,39	57.400,00
Educação Infantil	207.751,00	207.751,00	33.191,12	33.191,12	0,88	174.559,88	33.191,12	33.191,12	1,72	174.559,88
Educação Especial	25.410,00	25.410,00	0,00	0,00	0,00	25.410,00	0,00	0,00	0,00	25.410,00
CULTURA	208.500,00	208.500,00	72,25	72,25	0,00	208.427,75	72,25	72,25	0,00	208.427,75
Difusão Cultural	208.500,00	208.500,00	72,25	72,25	0,00	208.427,75	72,25	72,25	0,00	208.427,75
URBANISMO	288.433,00	939.433,00	292.580,99	292.580,99	7,77	646.852,01	58.990,77	58.990,77	3,05	880.442,23
Infra-Estrutura Urbana	55.004,00	706.004,00	243.468,73	243.468,73	6,46	462.535,27	28.578,51	28.578,51	1,48	677.425,49
Serviços Urbanos	233.429,00	233.429,00	49.112,26	49.112,26	1,30	184.316,74	30.412,26	30.412,26	1,57	203.016,74
HABITAÇÃO	501,00	501,00	0,00	0,00	0,00	501,00	0,00	0,00	0,00	501,00
Habitação Urbana	501,00	501,00	0,00	0,00	0,00	501,00	0,00	0,00	0,00	501,00
SANEAMENTO	6.001,00	6.001,00	0,00	0,00	0,00	6.001,00	0,00	0,00	0,00	6.001,00
Saneamento Básico Urbano	6.001,00	6.001,00	0,00	0,00	0,00	6.001,00	0,00	0,00	0,00	6.001,00

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
GESTÃO AMBIENTAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
AGRICULTURA	665.852,00	732.852,00	195.991,10	195.991,10	5,20	536.860,90	86.401,56	86.401,56	4,47	646.450,44
Extensão Rural	650.850,00	650.850,00	195.991,10	195.991,10	5,20	454.858,90	86.401,56	86.401,56	4,47	564.448,44
Promoção da Produção Agropecuária	15.002,00	82.002,00	0,00	0,00	0,00	82.002,00	0,00	0,00	0,00	82.002,00
INDÚSTRIA	6.001,00	6.001,00	0,00	0,00	0,00	6.001,00	0,00	0,00	0,00	6.001,00
Promoção Industrial	6.001,00	6.001,00	0,00	0,00	0,00	6.001,00	0,00	0,00	0,00	6.001,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	385,68	385,68	0,01	11.614,32	385,68	385,68	0,02	11.614,32
Turismo	12.000,00	12.000,00	385,68	385,68	0,01	11.614,32	385,68	385,68	0,02	11.614,32
TRANSPORTE	2.335.030,20	2.950.681,68	572.374,60	572.374,60	15,19	2.378.307,08	211.143,12	211.143,12	10,93	2.739.538,56
Transporte Rodoviário	2.335.030,20	2.950.681,68	572.374,60	572.374,60	15,19	2.378.307,08	211.143,12	211.143,12	10,93	2.739.538,56
DESPORTO E LAZER	130.001,00	130.001,00	23.615,88	23.615,88	0,63	106.385,12	23.615,88	23.615,88	1,22	106.385,12
Desporto Comunitário	130.001,00	130.001,00	23.615,88	23.615,88	0,63	106.385,12	23.615,88	23.615,88	1,22	106.385,12
ENCARGOS ESPECIAIS	513.205,00	513.205,00	48.178,71	48.178,71	1,28	465.026,29	48.178,71	48.178,71	2,49	465.026,29
Outros Encargos Especiais	513.205,00	513.205,00	48.178,71	48.178,71	1,28	465.026,29	48.178,71	48.178,71	2,49	465.026,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	229.392,00	229.392,00	0,00	0,00	0,00	229.392,00	0,00	0,00	0,00	229.392,00
Reserva de Contingência	229.392,00	229.392,00	0,00	0,00	0,00	229.392,00	0,00	0,00	0,00	229.392,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.118.060,00	1.118.060,00	85.056,62	85.056,62	2,26	1.033.003,38	85.056,62	85.056,62	4,40	1.033.003,38
TOTAL (III) = (I + II)	16.829.956,14	18.647.298,30	3.767.862,79	3.767.862,79	100,00	14.879.435,51	1.931.913,41	1.931.913,41	100,00	16.715.384,89

Continua 2 / 3

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.118.060,00	1.118.060,00	85.056,62	85.056,62	100,00	1.033.003,38	85.056,62	85.056,62	100,00	1.033.003,38
LEGISLATIVA	20.000,00	20.000,00	1.967,65	1.967,65	2,31	18.032,35	1.967,65	1.967,65	2,31	18.032,35
Ação Legislativa	20.000,00	20.000,00	1.967,65	1.967,65	2,31	18.032,35	1.967,65	1.967,65	2,31	18.032,35
ADMINISTRAÇÃO	168.350,00	168.350,00	11.715,24	11.715,24	13,77	156.634,76	11.715,24	11.715,24	13,77	156.634,76
Administração Geral	168.350,00	168.350,00	11.715,24	11.715,24	13,77	156.634,76	11.715,24	11.715,24	13,77	156.634,76
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	850,11	850,11	1,00	9.149,89	850,11	850,11	1,00	9.149,89
Assistência Comunitária	10.000,00	10.000,00	850,11	850,11	1,00	9.149,89	850,11	850,11	1,00	9.149,89
SAÚDE	254.100,00	254.100,00	14.604,43	14.604,43	17,17	239.495,57	14.604,43	14.604,43	17,17	239.495,57
Atenção Básica	254.100,00	254.100,00	14.604,43	14.604,43	17,17	239.495,57	14.604,43	14.604,43	17,17	239.495,57
EDUCAÇÃO	307.610,00	307.610,00	23.814,86	23.814,86	28,00	283.795,14	23.814,86	23.814,86	28,00	283.795,14
Ensino Fundamental	265.260,00	265.260,00	19.897,53	19.897,53	23,39	245.362,47	19.897,53	19.897,53	23,39	245.362,47
Educação Infantil	42.350,00	42.350,00	3.917,33	3.917,33	4,61	38.432,67	3.917,33	3.917,33	4,61	38.432,67
AGRICULTURA	73.000,00	73.000,00	5.282,28	5.282,28	6,21	67.717,72	5.282,28	5.282,28	6,21	67.717,72
Extensão Rural	73.000,00	73.000,00	5.282,28	5.282,28	6,21	67.717,72	5.282,28	5.282,28	6,21	67.717,72
TRANSPORTE	213.000,00	213.000,00	13.466,00	13.466,00	15,83	199.534,00	13.466,00	13.466,00	15,83	199.534,00
Transporte Rodoviário	213.000,00	213.000,00	13.466,00	13.466,00	15,83	199.534,00	13.466,00	13.466,00	15,83	199.534,00
ENCARGOS ESPECIAIS	72.000,00	72.000,00	13.356,05	13.356,05	15,70	58.643,95	13.356,05	13.356,05	15,70	58.643,95
Outros Encargos Especiais	72.000,00	72.000,00	13.356,05	13.356,05	15,70	58.643,95	13.356,05	13.356,05	15,70	58.643,95
TOTAL	1.118.060,00	1.118.060,00	85.056,62	85.056,62	100,00	1.033.003,38	85.056,62	85.056,62	100,00	1.033.003,38

FONTE: Sistema e-Pública (1479-3307-618). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO. Data da emissão: 27/04/2016 e hora de emissão: 11:08.

EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa

DAIANE GRUTZMANN CHIESA RAMOS
Contadora
CRC/SC 039946/O-8

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Março/2015	Abril/2015	Maio/2015	Junho/2015	Julho/2015	Agosto/2015	Setembro/2015
RECEITAS CORRENTES (I)	1.099.562,43	1.209.107,13	1.324.239,48	1.327.387,93	1.156.679,09	1.108.078,46	1.025.770,18
Receita Tributária	41.198,90	48.159,16	76.576,25	173.837,34	67.163,28	43.446,78	53.781,23
IPTU	0,00	0,00	1.365,16	45.554,62	5.363,15	999,73	1.598,31
ISS	12.979,41	13.606,29	41.416,73	17.148,78	24.744,72	18.605,06	26.732,12
ITBI	6.754,00	6.406,41	1.440,84	20.929,95	13.373,59	2.976,10	4.682,83
IRRF	14.039,28	10.411,82	22.099,27	12.996,52	10.304,83	14.944,45	15.328,88
Outras Receitas Tributárias	7.426,21	17.734,64	10.254,25	77.207,47	13.376,99	5.921,44	5.439,09
Receitas de Contribuições	5.623,25	6.050,61	6.727,15	9.211,28	7.209,23	7.037,91	6.670,81
Receita Patrimonial	15.970,99	19.200,44	16.037,27	16.557,24	15.268,24	14.104,84	6.745,76
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.870,00	3.235,00	6.335,00	3.650,00	15.270,00	3.350,00	7.770,00
Transferências Correntes	1.028.661,80	1.126.266,02	1.213.626,74	1.111.724,23	1.047.445,31	1.035.470,66	941.748,11
Cota-Parte FPM	445.610,52	480.931,82	591.411,98	514.588,39	450.762,43	445.648,92	371.540,26
Cota-Parte do ICMS	423.480,68	455.218,89	430.753,07	412.798,41	416.731,56	400.314,40	417.824,35
Cota-Parte do IPVA	49.846,27	50.089,66	54.618,53	54.634,67	59.813,27	46.511,38	37.527,05
Cota-Parte do ITR	0,00	12,55	0,00	13,34	0,00	15,00	550,68
Transferências da LC 87/1996	0,00	7.207,58	1.801,90	1.801,90	1.801,90	1.801,90	1.801,90
Transferências da LC 61/1989	5.761,45	6.034,24	6.807,30	6.483,96	5.973,04	6.355,58	6.337,54
Transferências do FUNDEB	87.115,50	94.265,56	95.133,33	90.390,52	86.542,29	88.956,56	84.838,75
Outras Transferências Correntes	16.847,38	32.505,72	33.100,63	31.013,04	25.820,82	45.866,92	21.327,58
Outras Receitas Correntes	6.237,49	6.195,90	4.937,07	12.407,84	4.323,03	4.668,27	9.054,27
DEDUÇÕES (II)	184.939,56	199.898,73	217.078,37	198.063,93	173.071,04	180.129,22	167.116,16
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	184.939,56	199.898,73	217.078,37	198.063,93	173.071,04	180.129,22	167.116,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	914.622,87	1.009.208,40	1.107.161,11	1.129.324,00	983.608,05	927.949,24	858.654,02

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2015	Novembro/2015	Dezembro/2015	Janeiro/2016	Fevereiro/2016	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.140.871,07	1.167.850,47	1.524.517,62	1.513.698,78	1.496.654,28	15.094.416,92	18.366.018,14
Receita Tributária	51.034,14	48.852,17	111.962,86	37.649,22	47.456,42	801.117,75	851.080,00
IPTU	1.244,46	435,04	609,17	0,00	0,00	57.169,64	113.740,00
ISS	13.743,33	8.864,05	61.051,98	14.567,36	8.440,18	261.900,01	220.220,00
ITBI	13.080,00	779,22	17.538,16	4.405,35	10.096,69	102.463,14	72.600,00
IRRF	12.304,65	31.504,98	26.055,60	13.984,06	10.892,52	194.866,86	169.400,00
Outras Receitas Tributárias	10.661,70	7.268,88	6.707,95	4.692,45	18.027,03	184.718,10	275.120,00
Receitas de Contribuições	6.905,07	6.907,36	6.998,24	11.637,73	32.190,83	113.169,47	619.000,00
Receita Patrimonial	15.906,92	14.781,86	23.992,03	171.775,39	35.618,03	365.959,01	557.314,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.265,00	5.992,00	6.170,00	1.720,00	160,00	62.787,00	50.000,00
Transferências Correntes	1.047.333,62	1.079.708,46	1.371.951,18	1.286.545,71	1.365.519,37	13.656.001,21	16.130.031,14
Cota-Parte FPM	422.874,40	477.458,38	807.350,66	521.721,09	653.119,36	6.183.018,21	7.659.300,00
Cota-Parte do ICMS	432.025,97	434.618,87	424.286,14	536.961,39	438.590,39	5.223.604,12	5.324.000,00
Cota-Parte do IPVA	46.251,91	32.776,63	20.815,05	25.313,62	41.343,75	519.541,79	508.200,00
Cota-Parte do ITR	1.786,66	13,77	5,00	0,00	0,00	2.397,00	3.630,00
Transferências da LC 87/1996	1.801,90	1.801,90	1.801,90	1.872,26	1.872,26	25.367,30	31.460,00
Transferências da LC 61/1989	7.351,04	6.697,44	6.613,30	8.437,83	6.516,56	79.369,28	77.440,00
Transferências do FUNDEB	90.015,37	88.909,87	91.550,30	108.515,88	98.713,92	1.104.947,85	1.200.000,00
Outras Transferências Correntes	45.226,37	37.431,60	19.528,83	83.723,64	125.363,13	517.755,66	1.326.001,14
Outras Receitas Correntes	12.426,32	11.608,62	3.443,31	4.370,73	15.709,63	95.382,48	157.383,00
DEDUÇÕES (II)	182.418,15	190.673,19	200.508,57	218.861,05	228.288,27	2.341.046,24	2.967.646,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.500,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	182.418,15	190.673,19	200.508,57	218.861,05	228.288,27	2.341.046,24	2.665.146,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	958.452,92	977.177,28	1.324.009,05	1.294.837,73	1.268.366,01	12.753.370,68	15.398.372,14

FONTE: Sistema e-Pública (1786-3972-983). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO. Data da emissão: 27/04/2016 e hora de emissão: 11:08.

EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa

DAIANE GRUTZMANN CHIESA RAMOS
Contadora
CRC/SC 039946/O-8

SANDRA R. P. BRESSAN
Controle Interno
CPF: 560.708.299-72

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) **Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	602.500,00	602.500,00	136.271,38	0,00
RECEITAS CORRENTES	602.500,00	602.500,00	136.271,38	0,00
Receitas de Contribuição dos Segurados	302.500,00	302.500,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	302.500,00	302.500,00	0,00	0,00
Ativo	302.500,00	302.500,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	250.000,00	250.000,00	136.271,38	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	250.000,00	250.000,00	136.271,38	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	912.942,00	912.942,00	6.608,08	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (III)=(I+II)	1.515.442,00	1.515.442,00	142.879,46	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.294.150,00	1.294.150,00	106.227,64	0,00	106.227,64	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.294.150,00	1.294.150,00	106.227,64	0,00	106.227,64	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	106.227,64	0,00	106.227,64	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	93.813,36	0,00	93.813,36	0,00
Pensões	0,00	0,00	12.414,28	0,00	12.414,28	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.294.150,00	1.294.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.294.150,00	1.294.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (VI)=(IV+V)	1.294.150,00	1.294.150,00	106.227,64	0,00	106.227,64	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII)=(III-VI)	221.292,00	221.292,00	36.651,82	0,00	36.651,82	0,00

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) **Em Reais**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	215.292,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	99.619,56 C	0,00
Investimentos	5.820.787,25 D	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	912.942,00	912.942,00	6.608,08	0,00
Receita de Contribuições	912.942,00	912.942,00	6.608,08	0,00
Patronal	840.942,00	840.942,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	840.942,00	840.942,00	0,00	0,00
Ativo	840.942,00	840.942,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	72.000,00	72.000,00	6.608,08	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI)=(VIII+IX-X)	912.942,00	912.942,00	6.608,08	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 3

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)						**Em Reais**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1273-4286-654). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO. Data da emissão: 27/04/2016 e hora de emissão: 11:09.

EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa

DAIANE GRUTZMANN CHIESA RAMOS
Contadora
CRC/SC 039946/O-8

SANDRA R. P. BRESSAN
Controle Interno
CPF: 560.708.299-72

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III) **R$ 1,00**

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	464.459,51	464.459,51	432.180,13
Deduções(II)	3.614.429,22	3.614.429,22	4.495.981,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.617.686,67	3.617.686,67	4.498.602,23
Demais Haveres Financeiros	42,55	42,55	679,50
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	3.300,00	3.300,00	3.300,00
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	-3.149.969,71	-3.149.969,71	-4.063.801,60
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**-3.149.969,71**	**-3.149.969,71**	**-4.063.801,60**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-913.831,89	-913.831,89

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscas da LDO para o exercício de referência	-215.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2015	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida consolidada previdenciária (VII)	9.371.690,16	9.371.690,16	9.371.690,16
Passivo Atuarial	9.371.690,16	9.371.690,16	9.371.690,16
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
Deduções (VIII)	5.684.515,87	5.684.515,87	5.721.167,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	-99.619,56
Investimentos	5.684.515,87	5.684.515,87	5.820.787,25
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)	3.687.174,29	3.687.174,29	3.650.522,47
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	**3.687.174,29**	**3.687.174,29**	**3.650.522,47**

FONTE: Sistema e-Pública (1580-6868-740). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO. Data da emissão: 27/04/2016 e hora de emissão: 11:10.

EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa

DAIANE GRUTZMANN CHIESA RAMOS
Contadora
CRC/SC 039946/O-8

SANDRA R. P. BRESSAN
Controle Interno
CPF: 560.708.299-72

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) **Em Reais**

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.315.628,14	2.379.455,33	2.066.841,44
Receitas Tributárias	851.080,00	85.105,64	52.928,10
IPTU	113.740,00	0,00	0,00
ISS	220.220,00	23.007,54	16.672,20
ITBI	72.600,00	14.502,04	5.961,52
IRRF	169.400,00	24.876,58	14.109,36
Outras Receitas Tributárias	275.120,00	22.719,48	16.185,02
Receitas de Contribuições	1.737.060,00	65.401,62	11.267,97
Receitas Previdenciárias	1.215.442,00	6.608,08	0,00
Outras Receitas de Contribuições	521.618,00	58.793,54	11.267,97
Receita Patrimonial Líquida	55.220,00	2.071,95	3.613,37
Receita Patrimonial	557.314,00	207.393,42	24.597,40
(-) Aplicações Financeiras	502.094,00	205.321,47	20.984,03
Tranferências Correntes	13.464.885,14	2.204.915,76	1.984.826,93
FPM	6.183.100,00	939.872,43	968.913,09
ICMS	4.259.200,00	780.441,60	715.740,14
Convênios	125.000,00	23.852,47	0,00
Outras Transferências Correntes	2.897.585,14	460.749,26	300.173,70
Demais Receitas Correntes	207.383,00	21.960,36	14.205,07
Dívida Ativa	18.470,00	7.614,95	5.288,71
Diversas Receitas Correntes	188.913,00	14.345,41	8.916,36
RECEITAS DE CAPITAL (II)	11.024,00	134.187,05	279.491,96
Operações de Crédito (III)	2,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	11.000,00	11.262,05	11.425,89
Transferência de Capital	22,00	122.925,00	268.066,07
Convênios	22,00	122.925,00	268.066,07
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	22,00	122.925,00	268.066,07
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	16.315.650,14	2.502.380,33	2.334.907,51

www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em Reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.890.374,50	3.408.094,32	1.926.625,73	1.790.883,39	1.015.815,68
Pessoal e Encargos Sociais	8.547.272,17	1.133.285,07	618.636,97	1.113.746,07	618.636,97
Juros e Encargos da Dívida (IX)	94.280,00	3.280,43	9.856,06	3.280,43	9.856,06
Outras Despesas Correntes	7.248.822,33	2.271.528,82	1.298.132,70	673.856,89	387.322,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	15.796.094,50	3.404.813,89	1.916.769,67	1.787.602,96	1.005.959,62
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.527.531,80	359.768,47	626.236,00	141.030,02	296.605,03
Investimentos	2.191.531,80	327.489,09	575.888,47	108.750,64	246.257,50
Inversoes Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-------	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	-------	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	-------	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	335.000,00	32.279,38	50.347,53	32.279,38	50.347,53
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.192.531,80	327.489,09	575.888,47	108.750,64	246.257,50
Reserva de Contingência (XVI)	14.100,00	------	------	------	------
Reserva RPPS (XVII)	215.292,00	------	------	------	------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	18.218.018,30	3.732.302,98	2.492.658,14	1.896.353,60	1.252.217,12
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.902.368,16	-1.229.922,65	-157.750,63	606.026,73	1.082.690,39
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	0,00	0,00	571.492,16	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	-83.816,00

FONTE: Sistema e-Pública (1543-8983-365). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO. Data da emissão: 27/04/2016 e hora de emissão: 11:11.

Continua 2 / 3

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) **Em Reais**

EUZEBIO CALISTO VIECELI	**DAIANE GRUTZMANN CHIESA RAMOS**	**SANDRA R. P. BRESSAN**
Prefeito Municipal	Contadora	Controle Interno
Ordenador da Despesa	CRC/SC 039946/O-8	CPF: 560.708.299-72

www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) **Em Reais**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	16.025,82	345.577,57	43.013,12	43.013,12	0,00	318.590,27	321.890,27
EXECUTIVO												
Município de Pinheiro Preto	0,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	16.025,82	345.577,57	43.013,12	43.013,12	0,00	318.590,27	321.890,27
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	16.025,82	345.577,57	43.013,12	43.013,12	0,00	318.590,27	321.890,27

FONTE: Sistema e-Pública (1184-2082-060). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO. Data da emissão: 27/04/2016 e hora de emissão: 11:11.

EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa

DAIANE GRUTZMANN CHIESA RAMOS
Contadora
CRC/SC 039946/O-8

SANDRA R. P. BRESSAN
Controle Interno
CPF: 560.708.299-72

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-Receita de impostos	586.487,00	586.487,00	62.957,51	10,73
1.1-Receita resultante do IPTU	122.210,00	122.210,00	539,40	0,44
1.1.1-IPTU	113.740,00	113.740,00	0,00	0,00
1.1.2-Multas, Juros e outros encargos do IPTU	1.210,00	1.210,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	4.840,00	4.840,00	350,74	7,25
1.1.4-Multas, juros, Outros encargos Dívida Ativa do IPTU	2.420,00	2.420,00	188,66	7,80
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	72.600,00	72.600,00	14.502,04	19,98
1.2.1-ITBI	72.600,00	72.600,00	14.502,04	19,98
1.2.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	222.277,00	222.277,00	23.039,49	10,37
1.3.1-ISS	220.220,00	220.220,00	23.007,54	10,45
1.3.2-Multas, Juros e Outros encargos do ISS	605,00	605,00	7,39	1,22
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	1.210,00	1.210,00	20,93	1,73
1.3.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ISS	242,00	242,00	3,63	1,50
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	169.400,00	169.400,00	24.876,58	14,69
1.4.1-IRRF	169.400,00	169.400,00	24.876,58	14,69
1.4.2-Multas, Juros e Outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	13.604.030,00	13.604.030,00	2.235.748,51	16,43
2.1-Cota Parte FPM	7.659.300,00	7.659.300,00	1.174.840,45	15,34
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	7.659.300,00	7.659.300,00	1.174.840,45	15,34
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	5.324.000,00	5.324.000,00	975.551,78	18,32
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	31.460,00	31.460,00	3.744,52	11,90
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	77.440,00	77.440,00	14.954,39	19,31
2.5-Cota-Parte ITR	3.630,00	3.630,00	0,00	0,00
2.6-Cota-Parte IPVA	508.200,00	508.200,00	66.657,37	13,12
2.7-Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	14.190.517,00	14.190.517,00	2.298.706,02	16,20

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
5-Transferências do FNDE	216.590,00	216.590,00	35.371,36	16,33
5.1-Transferências do Salário-Educação	133.100,00	133.100,00	28.530,49	21,44
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	36.300,00	36.300,00	2.696,00	7,43

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

5.4-Transferências Diretas - PNATE	45.980,00	45.980,00	3.306,52	7,19
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	1.210,00	1.210,00	838,35	69,29
6-Transferências de convênios	126.213,00	126.213,00	26.203,06	20,76
6.1-Transferências de convênios	125.003,00	125.003,00	23.852,47	19,08
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	1.210,00	1.210,00	2.350,59	194,26
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	342.803,00	342.803,00	61.574,42	17,96

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	2.665.146,00	2.665.146,00	447.149,32	16,78
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.476.200,00	1.476.200,00	234.968,02	15,92
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	1.064.800,00	1.064.800,00	195.110,18	18,32
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	6.292,00	6.292,00	748,90	11,90
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	15.488,00	15.488,00	2.990,88	19,31
10.5-Cota Parte ITR ou ITR destinado Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	726,00	726,00	0,00	0,00
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	101.640,00	101.640,00	13.331,34	13,12
11-Receitas recebidas do FUNDEB	1.206.050,00	1.206.050,00	208.599,50	17,30
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.200.000,00	1.200.000,00	207.229,80	17,27
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	6.050,00	6.050,00	1.369,70	22,64
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.465.146,00	-1.465.146,00	-239.919,52	16,38

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.011.560,00	1.011.560,00	74.230,13	7,34	74.230,13	7,34	0,00
13.1-Com Educação Infantil	129.200,00	129.200,00	13.766,88	10,66	13.766,88	10,66	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	882.360,00	882.360,00	60.463,25	6,85	60.463,25	6,85	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	194.490,00	194.490,00	6.228,23	3,20	6.228,23	3,20	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	194.490,00	194.490,00	6.228,23	3,20	6.228,23	3,20	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.206.050,00	1.206.050,00	80.458,36	6,67	80.458,36	6,67	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.478,60
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	1.478,60
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	1.478,60
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) [1]	78.979,76
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	35,58
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	2,28
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	62,14

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	5.607,25
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 [2]	1.478,60

Continua 2 / 4

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
22-Impostos e transf. destinadas à MDE (25% de 3) [3]	3.547.629,25	3.547.629,25	574.676,50	16,20

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x10	
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	379.301,00	384.908,25	52.353,93	13,60	52.353,93	13,60	0,00
23.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Pré-escola	379.301,00	384.908,25	52.353,93	13,60	52.353,93	13,60	0,00
23.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	129.200,00	134.807,25	15.245,48	11,31	15.245,48	11,31	0,00
23.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	250.101,00	250.101,00	37.108,45	14,84	37.108,45	14,84	0,00
24-ENSINO FUNDAMENTAL	2.140.328,25	2.140.328,25	490.471,13	22,92	305.768,88	14,29	0,00
24.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.076.850,00	1.076.850,00	66.691,48	6,19	66.691,48	6,19	0,00
24.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.063.478,25	1.063.478,25	423.779,65	39,85	239.077,40	22,48	0,00
25-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	25.410,00	25.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.545.039,25	2.550.646,50	542.825,06	21,28	358.122,81	14,04	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	-239.919,52
31-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (50h)	1.369,70
33-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	1.478,60
34-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (46g)	0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-237.071,22
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	595.194,03
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	25,89

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x10	
40-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com contrib social salário-educação	133.705,00	133.705,00	10.294,36	7,70	7.556,56	5,65	0,00
42-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS (40+41+42+43)	133.705,00	133.705,00	10.294,36	7,70	7.556,56	5,65	0,00
45-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (29+44)	2.678.744,25	2.684.351,50	553.119,42	20,61	365.679,37	13,62	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	5.607,25	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	207.465,39	0,00
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	70.597,25	0,00

Continua 3 / 4

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		**R$ 1,00**
49.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	70.597,25	0,00
49.2 Restos a Pagar (+ extras)	0,00	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.369,70	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	143.845,09	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1871-2381-027). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO. Data da emissão: 27/04/2016 e hora de emissão: 11:12.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa

DAIANE GRUTZMANN CHIESA RAMOS
Contadora
CRC/SC 039946/O-8

SANDRA R. P. BRESSAN
Controle Interno
CPF: 560.708.299-72

Planalto Alegre

Prefeitura

ED_RP0172016

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE
EXTRATO DE EDITAL
Processo Adm. Nº. 017/2016
Edital: PREGÃO PRESENCIAL 017/2016
Tipo: Menor Preço/Por Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECAPAGENS DE PNEUS.
Entrega dos Envelopes: 08:00hs. do dia 09 de Maio de 2016.
Abertura dos Envelopes: 08:00hs. do dia 09 de Maio de 2016.
O Edital e esclarecimento poderão ser obtido no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 390 - centro-Planalto Alegre, nos dias úteis, de Segunda à Sexta Feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone 3335-0066 e no site:www.planaltoalegre.sc.gov.br
PLANALTO ALEGRE, 26 de Abril de 2016.
PLINIO DALLACORTE
Prefeito

ED_RP018/2016

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE
EXTRATO DE EDITAL
Processo Adm. Nº. 018/2016
Edital: PREGÃO PRESENCIAL 018/2016
Tipo: Menor Preço/Por Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS.
Entrega dos Envelopes: 10:00hs. do dia 09 de maio de 2016.
Abertura dos Envelopes: 10:00hs. do dia 09 de maio de 2016.
O Edital e esclarecimento poderão ser obtido no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 390 - centro-Planalto Alegre, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone 3335-0066 e no site:www.planaltoalegre.sc.gov.br
PLANALTO ALEGRE, 27 de abril de 2016.
PLINIO DALLACORTE
Prefeito

Pomerode

Prefeitura

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015 / 2016 – REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015 / 2016 – REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo n.º 029 / 2016.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO / IMPRESSO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS, FUNDAÇÃO E POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE POMERODE/SC, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS.
Entrega dos envelopes: Até as 08:00 horas do dia 13/05/2016.
Local: Setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Pomerode/SC.
Abertura das propostas: 08:00 horas do dia 13/05/2016.
Local: Sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Pomerode/SC.
O edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Pomerode – Rua 15 de Novembro, n.º 525, Centro – Pomerode/SC, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, Fone: (47) 3387-7229 ou pelo e-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br.

Pomerode / SC, 27 de Abril de 2016.
ROLF NICOLODELLI
Prefeito Municipal de Pomerode

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO FISCAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO FISCAL
Com fulcro no artigo 1º da Lei Complementar n° 199/2010, NOTIFICAMOS V.Sª da existência do(s) débito(s) abaixo relacionado(s), regulamentado na Lei Complementar nº 75/2001:
Contribuinte : 262137 – IRACI BUTZKE DE OLIVEIRA – CPF: 715.799.159-49
Notificação Fiscal nº 288/2016, Notificação Fiscal nº 289/2016 e Notificação Fiscal nº 290/2016.

O presente edital tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação, não havendo o pagamento neste período, o(s) tributo(s) será(ão) lançado(s) em DÍVIDA ATIVA, para posterior cobrança judicial.

Caso já tenha quitado seu débito, solicitamos comunicar ao setor de tributos da Prefeitura e desconsiderar esta notificação. Em caso de pagamento parcial, retirar guia de pagamento com o(s) débito(s) remanescente(s) na Prefeitura Municipal ou ainda pelo atendimento on line no site http://www.pomerode.sc.gov.br.

Pomerode, 27 de abril de 2016.

Secretária de Gestão Administrativa e Fazendária
Mônica Susan Zimmer

EXTRATO DO EDITAL Nº 006/2016 DE CONCURSO PÚBLICO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

Estado de Santa Catarina
Município de Pomerode

EXTRATO DO EDITAL Nº 006/2016 DE CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMERODE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Concurso Público para provimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva do quadro permanente da administração direta e do magistério do município de Pomerode, para os cargos de Ensino Fundamental Incompleto: Auxiliar de Serviços Gerais Escolar nível I, Servente nível I;Ensino Superior: Contador nível I, Fisioterapeuta nível I, Médico do Trabalho – Nível I, Médico Clínico Geral Comunitário nível I, Médico Ginecologista/Obstetra nível I, Médico Infectologista nível I, Médico Neurologista nível I, Procurador Municipal nível I, Professor disciplina específica nível I Língua Alemã, Psicólogo nível I e Turismólogo nível I. As inscrições somente online estão abertas no site www.iobv.org.br no período de 02/05/2016 a 31/05/2016.As provas objetivas estão previstas para o dia 12/06/2016. Demais informações constam do inteiro teor deste edital que se encontra publicado no site da Prefeitura http://www.pomerode.sc.gov.br/ e no site www.iobv.org.br, bem como afixado na sede da Prefeitura Municipal; sede da Câmara de Vereadores.

Pomerode, 27 de Abril de 2016.
Rolf Nicolodelli
Prefeito Municipal

EXTRATO DO EDITAL Nº 007/2016 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Estado de Santa Catarina
Município de Pomerode

EXTRATO DO EDITAL Nº 007/2016 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMERODE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas para admissão em caráter temporário e formação de cadastro de reserva de pessoal da administração direta e do magistério do município de Pomerode, para os cargos de Ensino Fundamental Incompleto: Auxiliar de Serviços Gerais Escolar nível I, Zelador de Escola nível I; Ensino Médio: Atendente em Consultório Dentário nível I, Auxiliar de Classe nível I; Ensino Superior: Assistente Social nível I, Médico Clínico Geral nível I, Médico Comunitário nível I, Pedagogo-Orientador Educacional nível I, Professor Educação Infantil nível I (lista 1, lista 2, lista 3), Professor Anos Iniciais nível I (lista 1, lista 2, lista 3), Professor disciplina específica nível I Ensino Religioso (lista 1, lista 2, lista 3), Professor disciplina específica nível I Língua Alemã (lista 1, lista 2, lista 3), Professor disciplina específica nível I LínguaInglesa (lista 1, lista 2, lista 3), Professor disciplina específica nível I Matemática (lista 1, lista 2, lista 3) e Psicólogo nível I. As inscrições somente online estão abertas no site www.iobv.org.br no período de 02/05/2016 a 31/05/2016.As provas objetivas

estão previstas para o dia 12/06/2016. Demais informações constam do inteiro teor deste edital que se encontra publicado no site da Prefeitura http://www.pomerode.sc.gov.br/ e no site www.iobv.org.br, bem como afixado na sede da Prefeitura Municipal; sede da Câmara de Vereadores.
Pomerode, 27 de Abril de 2016.
Rolf Nicolodelli
Prefeito Municipal

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 003/2016

SAMAE POMERODE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 03/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 80.696.479/0001-81

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
4	POLICLORETO DE ALUMINIO	KG	PAC-18%	30.000,00000	R$1,1400	R$34.200,0000
3	SULFATO DE ALUMINIO LIQUIDO	KG	SAIF-50%	50.000,00000	R$0,8000	R$40.000,0000
2	HIPOCLORITO DE SODIO	KG	HIPO 10/12%	45.000,00000	R$1,1300	R$50.850,0000

- ATA REGISTRO DE PREÇO nº 003/2016
Validade: A partir de 14.04. 2016 validade (12 MESES).

POMERODE (SC), 14 de Abril de 2016.
EDSON PISKE
Presidente do SAMAE

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 004/2016

SAMAE POMERODE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 03/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

BUSCHLE & LEPPER S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 84.684.471/0003-18

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
1	FLUOSSILICATO DE SODIO (FLUOR)	KG	TIANJIN CHENG	3.500,00000	R$3,3000	R$11.550,0000

- ATA REGISTRO DE PREÇO nº 004/2016
Validade: A partir de 14.04. 2016 validade (12 MESES).

POMERODE (SC), 14 de Abril de 2016.
EDSON PISKE
Presidente do SAMAE

PORTARIA 34/2016

PORTARIA Nº 034/2016 DE 11 DE MARÇO DE 2016.
EXONERA SERVIDOR CELETISTA ERIVALDO DA SILVA SOARES DO CARGO DE ENCANADOR.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, MÁRCIO SCHEIDEMANTEL, nomeado pela Portaria Nº 17.768, de 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:
De acordo com o artigo 49 da Lei complementar nº 269 de 05 de dezembro de 2014, EXONERAR o servidor celetista ERIVALDO DA SILVA SOARES, do cargo de Encanador, padrão 4, nível 01-A, com 40 horas semanais.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Pomerode, 11 de março de 2016.
MÁRCIO SCHEIDEMANTEL
Presidente do SAMAE

PORTARIA 35/2016

PORTARIA Nº 035/2016 DE 11 MARÇO DE 2016.

AFASTA DA SERVIDORA SOLANGE APARECIDA LUCAS, EM FACE DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA JUNTO AO FAP – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, MÁRCIO SCHEIDEMANTEL, nomeado pela Portaria Nº 17.768, de 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:
De acordo com o artigo 16, da Lei Complementar nº 122 de 20 de dezembro de 2005, AFASTAR, por motivos da concessão de Auxílio Doença pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAP, por motivo de acidente de trabalho da servidora SOLANGE APARECIDA LUCAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações II, Padrão 02, Nível 01, Referência E com Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Setor de Reciclagem, no período de 07 de março de 2016 à 07 de maio de 2016.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e produz seus efeitos a partir de 07 de março de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Pomerode, 11 de março de 2016.

MÁRCIO SCHEIDEMANTEL
Presidente do SAMAE

PORTARIA 36/2015

PORTARIA Nº 036/2016 DE 11 DE MARÇO DE 2016

PRORROGA AFASTAMENTO DO SERVIDOR ELEMAR WEISS, EM FACE DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA JUNTO AO FAP – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, MÁRCIO SCHEIDEMANTEL, nomeado pela Portaria Nº 17.768, de 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:
De acordo com o artigo 16, da Lei Complementar nº 122 de 20 de dezembro de 2005, PRORROGAR AFASTAMENTO, por motivos da concessão de Auxílio Doença pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAP, o servidor ELEMAR WEISS, ocupante do cargo de Motorista, Padrão 04, Nível 01, Referência D com Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Setor de Reciclagem, no período de 05 de março de 2016 a 05 de maio de 2016.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e produz seus efeitos a partir de 05 de março de 2015.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Pomerode, 11 de março de 2016.

MÁRCIO SCHEIDEMANTEL
Presidente do SAMAE

PORTARIA 37/2016

PORTARIA Nº 037/2016 DE 11 DE MARÇO DE 2016

REGISTRA ALTA AS ATIVIDADES LABORAIS DA SERVIDORA ROSMARI DE OLIVEIRA.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, MÁRCIO SCHEIDEMANTEL, nomeado pela Portaria Nº 17.768, de 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:
De acordo com o artigo 16, da Lei Complementar nº 122 de 20 de dezembro de 2005, REGISTRAR retorno as atividades laborais com restrições não podendo levantar peso e somente trabalhar na esteira da servidora ROSMARI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações, Padrão 02, Nível 01, Referência A com Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Setor Técnico, a partir do dia 10 de março de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e produz seus efeitos a partir de 10 de março de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Pomerode, 11 de março de 2016.

MÁRCIO SCHEIDEMANTEL
Presidente do SAMAE

PORTARIA 38/2016

PORTARIA Nº 038/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016.
NOMEIA POR CONCURSO ELMAR JUNG PARA O CARGO DE AUXILIAR DE OPERAÇÕES II.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, MÁRCIO SCHEIDEMANTEL, nomeado pela Portaria Nº 17.768, de 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:
De acordo com o Artigo nº 16 e 17, da Lei Complementar nº 269 de 05 de dezembro de 2014, NOMEAR, POR CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, ELMAR JUNG para o cargo de AUXILIAR DE OPERAÇÕES II, Padrão 02, Nível 1-A, com Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Pomerode, 16 de março de 2016.
MÁRCIO SCHEIDEMANTEL
Presidente do SAMAE

PORTARIA 39/2016

PORTARIA Nº 039/2016 DE 17 DE MARÇO DE 2016.
CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA JANETE GONÇALVES, EM FACE DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA JUNTO AO FAP – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, MÁRCIO SCHEIDEMANTEL, nomeado pela Portaria Nº 17.768, de 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:
De acordo com o artigo 16, da Lei Complementar nº 122 de 20 de dezembro de 2005, CONCEDE AFASTAMENTO, por motivos da concessão de Auxílio Doença pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAP, a servidora JANETE GONÇALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações II, Padrão 02, Nível 01, Referência B com Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Setor de Reciclagem, no período de 08 de março de 2016 a 16 de maio de 2016.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e produz seus efeitos a partir de 08 de março de 2015.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Pomerode, 17 de março de 2016.

MÁRCIO SCHEIDEMANTEL
Presidente do SAMAE

PORTARIA 40/2016

PORTARIA Nº 040/2016 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

PRORROGA SINDICANCIA ADMINISTRATIVA, INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, MÁRCIO SCHEIDEMANTEL, nomeado pela Portaria Nº 17.768, de 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:
De acordo com o artigo 29 do Decreto 2899 de 19 de dezembro de 2014, PRORROGAR a Sindicância Administrativa n.º 002/2016, instaurada a fim de apurar infrações, em tese, cometidas contra as disposições contidas no inciso III, do artigo 149, da Lei Complementar nº 269/2014, pelo servidor FABRICIO DIAS BORGES DOS SANTOS, durante o exercício das atribuições de seu cargo de AUXILIAR DE OPERAÇÕES, por mais 30 (trinta) dias, de 29 de março de 2016 a 29 de abril de 2016, data até a qual finda o prazo para a conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Pomerode, 17 de março de 2016.

MÁRCIO SCHEIDEMANTEL
Presidente do SAMAE

PORTARIA 41/2016

PORTARIA Nº 041/2016 DE 19 DE MARÇO DE 2016.

PRORROGA AFASTAMENTO DA SERVIDORA CARIN SCHWARTZ, EM FACE DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA JUNTO AO FAP – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, MÁRCIO SCHEIDEMANTEL, nomeado pela Portaria Nº 17.768, de 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:
De acordo com o artigo 16, da Lei Complementar nº 122 de 20 de dezembro de 2005, PRORROGAR AFASTAMENTO, por motivos da concessão de Auxílio Doença pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAP, da servidora CARIN SCHWARTZ, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações II, Padrão 02, Nível 01, Referência D com Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Setor de Reciclagem, no período de 19 de março de 2016 à 19 de maio de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Pomerode, 19 de março de 2016.

MÁRCIO SCHEIDEMANTEL
Presidente do SAMAE

PORTARIA 42/2016

PORTARIA Nº 042/2016 DE 19 DE MARÇO DE 2016.

ALTERA REFERENCIA DAS GRATIFICAÇÕES DOS SERVIDORES DESTA AUTARQUIA

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, MÁRCIO SCHEIDEMANTEL, nomeado pela Portaria Nº 17.768, de 28 de março de 2014, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:
De acordo com os artigos 22 à 25 da Lei Complementar nº 291 de 09 de março de 2016, ALTERAR a referência das gratificações concedias anteriormente disposto no Artigo 12 da Lei Complementar nº 172 de 1º de julho de 2009, da referência 51 da tabela de referência anexa a supramencionada Lei Complementar, para a referência 013 – A – 231 dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Percentual
Adilson Reiter	15,8%
Claudio Eisenhut	15,8%
Elemar Weiss	15,8%
Eliane Zilz	15,8%
Nivaldo Alves	15,8%
Neusa Salete Magnani Dezorzi	15,8%
Osmar Antunes	15,8%
Regia Franz Parpinelli	15,8%
Roberto Carlos Barbosa	15,8%
Paulo Sergio Brum Fagundes	15,8%
Sueli Luiz Rodrigues	15,8%

Nome	Percentual
Charles Henrique Schuster	20%

Nome	Percentual
Daniel Armelini	48,07%

Nome	Percentual
Edson Piske	70%
Frank Gustav Bauer	70%
Jacir Oenning	70%

Nome	Percentual
Fernando Resende Fenelon	38%
Gilf Eginhardt Stortz	38%
Sergio Conte	38%

Nome	Percentual
Luiz Fernando Mello Fagundes	23,11%

Nome	Percentual
João Jair dos Santos	14,54%

Nome	Percentual
Marcos Mohr	5%

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e produz seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Pomerode, 19 de março de 2016.

MÁRCIO SCHEIDEMANTEL
Presidente do SAMAE

Publicado no mural do SAMAE no dia 19/03/2016.

PORTARIA 43/2016

PORTARIA Nº 043/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016
NOMEIA POR CONCURSO MARCIO ANDRE KRUGER PARA CARGO DE AUXILIAR DE OPERAÇÕES II.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, EDSON PISKE, nomeado pela Portaria Nº 20.869, de 01 de abril de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE

De acordo com o Artigo nº 16 e 17, da Lei Complementar nº 269 de 05 de dezembro de 2014, NOMEAR, POR CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, MARCIO ANDRÉ KRUEGER para o cargo de AUXILIAR DE OPERAÇÕES II, Padrão 02, Nível 1-A, com Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Município de Pomerode - SC, 01 de abril de 2016.
EDSON PISKE
Presidente do SAMAE

PORTARIA 44/2016

PORTARIA Nº 044/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

PRORROGA AFASTAMENTO DO SERVIDOR ADMILSON JOEL PEREIRA, EM FACE DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA JUNTO AO FAP – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, EDSON PISKE, nomeado pela Portaria Nº 20.869, de 01 de abril de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:
De acordo com o artigo 16, da Lei Complementar nº 122 de 20 de dezembro de 2005, PRORROGAR AFASTAMENTO, por motivos da concessão de Auxílio Doença pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAP, do servidor ADMILSON JOEL PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações II, Padrão 02, Nível 01, Referência A com Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Setor de Reciclagem, no período de 03 de abril de 2016 à 03 de junho de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Pomerode, 01 de abril de 2016.

EDSON PISKE
Presidente do SAMAE

PORTARIA 45/2016

PORTARIA Nº 045/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016

CESSA EFEITOS DAS PORTARIAS DE GRATIFICAÇÕES CONCEDIDAS AOS SERVIDORES DO SETOR DE RECICLAGEM DESTA AUTARQUIA

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, EDSON PISKE, nomeado pela Portaria Nº 20.869, de 01 de abril de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:
CESSA as gratificações de função, concedidas aos servidores do SETOR DE RECICLAGEM de acordo com o disposto no artigo 4º da Lei Complementar n.º 296, de 1º de abril de 2016, abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Portaria	Data
Luiz Fernando de Mello Fagundes	Portaria nº 020/2013	02 de maio de 2013
Elemar Weiss	Portaria nº 035/2014	15 de abril de 2014
Paulo Sergio Brum Fagundes	Portaria nº 049/2015	18 de agosto de 2015
Marcos Mohr	Portaria nº 029/2016	01 de março de 2016

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Município de Pomerode - SC, 01 de abril de 2016.
EDSON PISKE
Presidente do SAMAE

PORTARIA 46/2016

PORTARIA Nº 046/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016

CESSA OS EFEITOS DAS PORTARIAS DE GRATIFICAÇÕES CONCEDIDAS AOS SERVIDORES DO SETOR ADMINISTRATIVO DESTA AUTARQUIA.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, EDSON PISKE, nomeado pela Portaria Nº 20.869, de 01 de abril de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:
CESSA as gratificações de função, concedidas aos servidores do SETOR ADMINISTRATIVO de acordo com o disposto no artigo 4º da Lei Complementar n.º 296, de 1º de abril de 2016, abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Portaria	Data
Adilson Reiter	Portaria nº 043/2009	26 de novembro de 2009
Régia Franz Parpinelli	Portaria nº 004/2012	03 de janeiro de 2012
Neusa Salete Magnani Dezorzi	Portaria nº 002/2012	03 de janeiro de 2012
Sueli Luiz Rodrigues	Portaria nº 029/2012	01 de junho de 2012
Frank Gustav Bauer	Portaria nº 003/2015	15 de janeiro de 2015
Eliane ZIlz	Portaria nº 004/2015	15 de janeiro de 2015
Daniel Armelini	Portaria nº 013/2015	02 de março de 2015

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Município de Pomerode - SC, 01 de abril de 2016.
EDSON PISKE
Presidente do SAMAE

PORTARIA 47/2016

PORTARIA Nº 047/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016

CESSA OS EFEITOS DAS PORTARIAS DE GRATIFICAÇÕES CONCEDIDAS AOS SERVIDORES DO SETOR TÉCNICO DESTA AUTARQUIA.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, EDSON PISKE, nomeado pela Portaria Nº 20.869, de 01 de abril de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:
CESSA as gratificações de função, concedidas aos servidores do SETOR TÉCNICO de acordo com o disposto no artigo 4º da Lei Complementar n.º 296, de 1º de abril de 2016, abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Portaria	Data
Gilf Eginhardt Stortz	Portaria nº 027/2009	14 de julho de 2009
Sérgio Luiz Conte	Portaria nº 028/2009	14 de julho de 2009
Osmar Antunes	Portaria nº 030/2009	17 de agosto de 2009

Valdir José Greuel	Portaria nº 030/2010	04 de novembro de 2010
Fredemar Hein	Portaria nº 010/2011	31 de março de 2011
Roberto Carlos Barbosa	Portaria nº 028/2011	20 de dezembro de 2011
Claudio Eisenhut	Portaria nº 005/2012	03 de janeiro de 2012
Nivaldo Alves	Portaria nº 015/2012	01 de fevereiro de 2012
Charles Henrique Schuster	Portaria nº 056/2013	12 de dezembro de 2013
João Jair dos Santos	Portaria nº 013/2014	27 de fevereiro de 2014
Djonata Borchardt	Portaria nº 025/2014	03 de abril de 2014
Jacir Oenning	Portaria nº 036/2014	15 de abril de 2014
Edson Piske	Portaria nº 037/2014	17 de abril de 2014
Fernando Resende Fenelon	Portaria nº 045/2014	15 de maio de 2014

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpre-se.
Município de Pomerode - SC, 01 de abril de 2016.
EDSON PISKE
Presidente do SAMAE

PORTARIA 48/2016

PORTARIA Nº 048/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR DANIEL ARMELINI DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 296 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Considerando que o servidor é designado para a Diretoria Executiva do Fundo de Aposentadorias e Pensões – FAP.
Considerando que o servidor é responsável pela emissão dos cadastros e carnês de cobrança da taxa de lixo, responsável pela divida ativa da taxa de lixo e responsável pela liberação de senhas no site da Autarquia.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, EDSON PISKE, nomeado pela Portaria Nº 20.869, de 01 de abril de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:
De acordo com o artigo 2º, incisos VI e XXXVIII, da Lei Complementar n.º 296, de 1º de abril de 2016, cumulado com o artigo 80, inciso V, da Lei Complementar n.º 269 de 05 de dezembro de 2014, CONCEDER AO SERVIDOR DANIEL ARMELINI, efetivo do cargo de leiturista, GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO de 40% (quarenta por cento), da referência 231 da Lei Complementar 291, de 09 de março de 2016, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de abril de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Pomerode, 01 de abril de 2016.
EDSON PISKE
Presidente do SAMAE

PORTARIA 49/2016

PORTARIA Nº 049/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA NEUSA SALETE MAGNANI DEZORZI DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 296 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Considerando que a servidora exerce a função de responsável pelo controle patrimonial desta Autarquia.
Considerando que a servidora exerce a função de responsável da emissão de intimações, notificações e cobrança de divida ativa.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, EDSON PISKE, nomeado pela Portaria Nº 20.869, de 01 de abril de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:
De acordo com o artigo 2º, inciso L, da Lei Complementar n.º 296, de 1º de abril de 2016, cumulado com o artigo 80, inciso V, da Lei Complementar n.º 269 de 05 de dezembro de 2014, CONCEDER A SERVIDORA NEUSA SALETE MAGNANI DEZORZI, efetiva do cargo de escriturário, GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO de 12% (doze por cento), da referência 231 da Lei Complementar 291, de 09 de março de 2016, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de abril de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Pomerode, 01 de abril de 2016.
EDSON PISKE
Presidente do SAMAE

PORTARIA 50/2016

PORTARIA Nº 050/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ADILSON REITER DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 296 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Considerando que o servidor exerce a função de responsável pela emissão de contas de consumo, pela coleta de dados dos equipamentos da equipe de leiturista.
Considerando que o servidor foi nomeado como leiloeiro desta Autarquia.
Considerando que o servidor exerce a função de responsável pela alimentação do sistema E-sfinge.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, EDSON PISKE, nomeado pela Portaria Nº 20.869, de 01 de abril de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:

De acordo com o artigo 2º, inciso XXXVIII, da Lei Complementar n.º 296, de 1º de abril de 2016, cumulado com o artigo 80, inciso V, da Lei Complementar n.º 269 de 05 de dezembro de 2014, CONCEDER AO SERVIDOR ADILSON REITER, efetivo do cargo de escriturário, GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO de 40% (quarenta por cento), da referência 231 da Lei Complementar 291, de 09 de março de 2016, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de abril de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Pomerode, 01 de abril de 2016.
EDSON PISKE
Presidente do SAMAE

PORTARIA 51/2016

PORTARIA Nº 051/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR CHARLES HENRIQUE SCHUSTER DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 296 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Considerando que o servidor exerce a função de pregoeiro desta Autarquia.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, EDSON PISKE, nomeado pela Portaria Nº 20.869, de 01 de abril de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:

De acordo com o artigo 2º, inciso XLV, da Lei Complementar n.º 296, de 1º de abril de 2016, cumulado com o artigo 80, inciso V, da Lei Complementar n.º 269 de 05 de dezembro de 2014, CONCEDER AO SERVIDOR CHARLES HENRIQUE SCHUSTER, efetivo do cargo de encanador, GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO de 25% (vinte e cinco por cento), da referência 231 da Lei Complementar 291, de 09 de março de 2016, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de abril de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Pomerode, 01 de abril de 2016.
EDSON PISKE
Presidente do SAMAE

PORTARIA 52/2016

PORTARIA Nº 052/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR CLAUDIO EISENHUT DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 296 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Considerando que o servidor exerce a função de controle e organização do almoxarifado da Autarquia.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, EDSON PISKE, nomeado pela Portaria Nº 20.869, de 01 de abril de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:

De acordo com o artigo 2º, inciso XLVI, da Lei Complementar n.º 296, de 1º de abril de 2016, cumulado com o artigo 80, inciso V, da Lei Complementar n.º 269 de 05 de dezembro de 2014, CONCEDER AO SERVIDOR CLAUDIO EISENHUT, efetivo do cargo de assistente técnico, GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO de 12% (doze por cento), da referência 231 da Lei Complementar 291, de 09 de março de 2016, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de abril de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Pomerode, 01 de abril de 2016.
EDSON PISKE
Presidente do SAMAE

PORTARIA 53/2016

PORTARIA Nº 053/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR DJONATA BORCHARDT DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 296 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Considerando que o servidor exerce todas as funções relacionadas ao cargo de encanador.
Considerando que o servidor exerce todas as funções relacionadas ao cargo de motorista.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, EDSON PISKE, nomeado pela Portaria Nº 20.869, de 01 de abril de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:
De acordo com o artigo 2º, inciso LII, da Lei Complementar n.º 296, de 1º de abril de 2016, cumulado com o artigo 80, inciso V, da Lei Complementar n.º 269 de 05 de dezembro de 2014, CONCEDER AO SERVIDOR DJONATA BORCHARDT, efetivo do cargo de auxiliar de operações, GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO de 10% (dez por cento), da referência 231 da Lei Complementar 291, de 09 de março de 2016, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de abril de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Pomerode, 01 de abril de 2016.
EDSON PISKE
Presidente do SAMAE

PORTARIA 54/2016

PORTARIA Nº 054/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR EDSON CARLOS SIEBERT DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 296 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Considerando que o servidor exerce a função de controle e organização do almoxarifado na Estação de Tratamento de Água – ETA I da Autarquia.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, EDSON PISKE, nomeado pela Portaria Nº 20.869, de 01 de abril de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:
De acordo com o artigo 2º, inciso XLVI, da Lei Complementar n.º 296, de 1º de abril de 2016, cumulado com o artigo 80, inciso V, da Lei Complementar n.º 269 de 05 de dezembro de 2014, CONCEDER AO SERVIDOR EDSON CARLOS SIEBERT, efetivo do cargo de Escriturário, GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO de 12% (doze por cento), da referência 231 da Lei Complementar 291, de 09 de março de 2016, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de abril de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Pomerode, 01 de abril de 2016.
EDSON PISKE
Presidente do SAMAE

PORTARIA 55/2016

PORTARIA Nº 055/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA ELIANE ZILZ DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 296 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Considerando que a servidora executa procedimentos relativos a elaboração da folha de pagamento, cálculos de descontos a serem lançados em sistema de folha de pagamento.
Considerando que a servidora é responsável pela apuração de dados para recolhimentos previdenciários.
Considerando que a servidora elabora portarias, documentos para bancos.
Considerando que a servidora é responsável pelos encaminhamentos para realização de pericias medicas.
Considerando que a servidora é responsável pelo sistema cartão ponto.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, EDSON PISKE, nomeado pela Portaria Nº 20.869,

de 01 de abril de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:
De acordo com o artigo 2º, inciso XXXVIII, da Lei Complementar n.º 296, de 1º de abril de 2016, cumulado com o artigo 80, inciso V, da Lei Complementar n.º 269 de 05 de dezembro de 2014, CONCEDER A SERVIDORA ELIANE ZILZ, efetiva do cargo de Assistente Administrativa, GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO de 40% (quarenta por cento), da referência 231 da Lei Complementar 291, de 09 de março de 2016, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de abril de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Pomerode, 01 de abril de 2016.
EDSON PISKE
Presidente do SAMAE

PORTARIA 56/2016

PORTARIA Nº 056/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR FERNANDO RESENDE FENELON DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 296 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Considerando que o servidor exerce a função de assessoria técnica com responsabilidade técnica da ETE.
Considerando que o servidor exerce coordenação da estação de tratamento de esgoto.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, EDSON PISKE, nomeado pela Portaria Nº 20.869, de 01 de abril de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:
De acordo com o artigo 2º, inciso XLVIII, da Lei Complementar n.º 296, de 1º de abril de 2016, cumulado com o artigo 80, inciso V, da Lei Complementar n.º 269 de 05 de dezembro de 2014, CONCEDER AO SERVIDOR FERNANDO RESENDE FENELON, efetivo do cargo de Engenheiro, GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO de 35% (trinta e cinco por cento), da referência 231 da Lei Complementar 291, de 09 de março de 2016, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de abril de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Pomerode, 01 de abril de 2016.
EDSON PISKE
Presidente do SAMAE

PORTARIA 57/2016

PORTARIA Nº 057/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR FRANK GUSTAV BAUER DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 296 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Considerando que o servidor executa a elaboração do PPA, LOA e LDO.
Considerando que o servidor acompanha alterações no orçamento, efetua adequações de despesas, realiza baixas financeiras e contábeis;
Considerando que o servidor realiza lançamentos de receitas orçamentárias e extra orçamentárias.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, EDSON PISKE, nomeado pela Portaria Nº 20.869, de 01 de abril de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:
De acordo com o artigo 2º, inciso XXXVIII, da Lei Complementar n.º 296, de 1º de abril de 2016, cumulado com o artigo 80, inciso V, da Lei Complementar n.º 269 de 05 de dezembro de 2014, CONCEDER AO SERVIDOR FRANK GUSTAV BAUER, efetivo do cargo de Técnico em Contabilidade, GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO de 40% (quarenta por cento), da referência 231 da Lei Complementar 291, de 09 de março de 2016, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de abril de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Pomerode, 01 de abril de 2016.
EDSON PISKE
Presidente do SAMAE

PORTARIA 58/2016

PORTARIA Nº 058/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR FREDEMAR HEIN DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 296 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Considerando que o servidor exerce todas as funções relacionadas ao cargo de encanador.
Considerando que o servidor exerce todas as funções relacionadas ao cargo de motorista.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, EDSON PISKE, nomeado pela Portaria Nº 20.869, de 01 de abril de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:
De acordo com o artigo 2º, inciso LII, da Lei Complementar n.º 296, de 1º de abril de 2016, cumulado com o artigo 80, inciso V, da Lei Complementar n.º 269 de 05 de dezembro de 2014, CONCEDER AO SERVIDOR FREDEMAR HEIN, efetivo do cargo de Auxiliar de Operações, GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO de 10% (dez por cento), da referência 231 da Lei Complementar 291, de 09 de março de 2016, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de abril de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Pomerode, 01 de abril de 2016.
EDSON PISKE
Presidente do SAMAE

PORTARIA 59/2016

PORTARIA Nº 059/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR GILF EGINHARDT STORTZ DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 296 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Considerando que o servidor exerce a função de assessoria técnica química com responsabilidade técnica da ETA II.
Considerando que o servidor exerce a coordenação da estação de tratamento de água.
Considerando que o servidor exerce a funcao de emissão de relatórios técnicos mensais da qualidade de água e envio de relatórios DATASUS para ANVISA.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, EDSON PISKE, nomeado pela Portaria Nº 20.869, de 01 de abril de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:
De acordo com o artigo 2º, inciso XLVIII, da Lei Complementar n.º 296, de 1º de abril de 2016, cumulado com o artigo 80, inciso V, da Lei Complementar n.º 269 de 05 de dezembro de 2014, CONCEDER AO SERVIDOR GILF EGINHARDT STORTZ efetivo do cargo de Operador de ETA, GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO de 35% (trinta e cinco por cento), da referência 231 da Lei Complementar 291, de 09 de março de 2016, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de abril de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Pomerode, 01 de abril de 2016.
EDSON PISKE
Presidente do SAMAE

PORTARIA 60/2016

PORTARIA Nº 060/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR SÉRGIO LUIZ CONTE DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 296 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Considerando que o servidor exerce a função de assessoria técnica química com responsabilidade técnica da ETA I e ETA III.
Considerando que o servidor exerce a coordenação da estação de tratamento de água.
Considerando que o servidor exerce a funcao de emissão de relatórios técnicos mensais da qualidade de água e envio de relatórios DATASUS para ANVISA.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, EDSON PISKE, nomeado pela Portaria Nº 20.869, de 01 de abril de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:

De acordo com o artigo 2º, inciso XLVIII, da Lei Complementar n.º 296, de 1º de abril de 2016, cumulado com o artigo 80, inciso V, da Lei Complementar n.º 269 de 05 de dezembro de 2014, CONCEDER AO SERVIDOR SÉRGIO LUIZ CONTE efetivo do cargo de Operador de ETA, GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO de 35% (trinta e cinco por cento), da referência 231 da Lei Complementar 291, de 09 de março de 2016, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de abril de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Pomerode, 01 de abril de 2016.
EDSON PISKE
Presidente do SAMAE

PORTARIA 61/2016

PORTARIA Nº 061/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR JACIR OENNING DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 296 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Considerando que o servidor exerce a função de responsável pelas informações ao setor de engenharia para implantação de rede de abastecimento em sistema AUTOCAD.
Considerando que o servidor exerce a função de acompanhamento em campo junto ao setor de engenharia em medições e arrolamentos de materiais para obras de saneamento.
Considerando que o servidor exerce a função de solicitação, controle e acampamento de todos os serviços terceirizados do setor técnico.
Considerando que o servidor elabora relatórios técnicos e inserção de dados no sistema SINOPYS.
Considerando que o servidor exerce a função de instalação e retirada de equipamentos portáteis de controle e vazão/pressão LOGERS com elaboração de relatório técnico final.
Considerando que o servidor exerce a supervisão do setor de manutenção (obras).

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, EDSON PISKE, nomeado pela Portaria Nº 20.869, de 01 de abril de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:
De acordo com o artigo 2º, inciso XXXVIII, da Lei Complementar n.º 296, de 1º de abril de 2016, cumulado com o artigo 80, inciso V, da Lei Complementar n.º 269 de 05 de dezembro de 2014, CONCEDER AO SERVIDOR JACIR OENNING, efetivo do cargo de Encanador, GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO de 40% (quarenta por cento), da referência 231 da Lei Complementar 291, de 09 de março de 2016, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de abril de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Pomerode, 01 de abril de 2016.
EDSON PISKE
Presidente do SAMAE

PORTARIA 62/2016

PORTARIA Nº 062/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR JOÃO JAIR DOS SANTOS DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 296 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Considerando que o servidor exerce a função técnica em operação de estação de tratamento de água, substituindo Operador de ETA a disposição do setor de engenharia técnica.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, EDSON PISKE, nomeado pela Portaria Nº 20.869, de 01 de abril de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:
De acordo com o artigo 2º, inciso LII, da Lei Complementar n.º 296, de 1º de abril de 2016, cumulado com o artigo 80, inciso V, da Lei Complementar n.º 269 de 05 de dezembro de 2014, CONCEDER AO SERVIDOR JOÃO JAIR DOS SANTOS, efetivo do cargo de Encanador, GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO de 10% (dez por cento), da referência 231 da Lei Complementar 291, de 09 de março de 2016, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de abril de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Pomerode, 01 de abril de 2016.
EDSON PISKE
Presidente do SAMAE

PORTARIA 63/2016

PORTARIA Nº 063/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR LUIZ FERNANDO MELLO FAGUNDES DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 296 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Considerando que o servidor exerce a função de coordenação de equipe de carregamento de resíduos.
Considerando que o servidor exerce a função de substituto de motorista na coleta de lixo e transporte de água.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, EDSON PISKE, nomeado pela Portaria Nº 20.869, de 01 de abril de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:
De acordo com o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 296, de 1º de abril de 2016, cumulado com o artigo 80, inciso V, da Lei Complementar n.º 269 de 05 de dezembro de 2014, CONCEDER AO SERVIDOR LUIZ FERNANDO MELLO FAGUNDES, efetivo do cargo de Auxiliar de Operações II, GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO de 15% (quinze por cento), da referência 231 da Lei Complementar 291, de 09 de março de 2016, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de abril de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Pomerode, 01 de abril de 2016.
EDSON PISKE
Presidente do SAMAE

PORTARIA 64/2016

PORTARIA Nº 064/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR NIVALDO ALVES DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 296 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Considerando que o servidor exerce a função de encarregado de equipe do setor de manutenção de efluentes.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, EDSON PISKE, nomeado pela Portaria Nº 20.869, de 01 de abril de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:
De acordo com o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 296, de 1º de abril de 2016, cumulado com o artigo 80, inciso V, da Lei Complementar n.º 269 de 05 de dezembro de 2014, CONCEDER AO SERVIDOR NIVALDO ALVES, efetivo do cargo de Encanador, GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO de 15% (quinze por cento), da referência 231 da Lei Complementar 291, de 09 de março de 2016, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de abril de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Pomerode, 01 de abril de 2016.
EDSON PISKE
Presidente do SAMAE

PORTARIA 65/2016

PORTARIA Nº 065/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR OSMAR ANTUNES DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 296 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Considerando que o servidor exerce todas as funções relacionadas ao cargo de encanador.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, EDSON PISKE, nomeado pela Portaria Nº 20.869, de 01 de abril de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:
De acordo com o artigo 2º, inciso LII, da Lei Complementar n.º 296, de 1º de abril de 2016, cumulado com o artigo 80, inciso V, da Lei Complementar n.º 269 de 05 de dezembro de 2014, CONCEDER AO SERVIDOR OSMAR ANTUNES, efetivo do cargo de Motorista, GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO de 10% (dez por cento), da referência 231 da Lei Complementar 291, de 09 de março de 2016, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de abril de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Pomerode, 01 de abril de 2016.
EDSON PISKE
Presidente do SAMAE

PORTARIA 66/2016

PORTARIA Nº 066/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA RÉGIA FRANZ PARPINELLI DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 296 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Considerando que a servidora exerce a função de responsabilidade pela documentação da frota da Autarquia.
Considerando que a servidora exerce a função de responsabilidade do setor de compras.
Considerando que a servidora efetua inscrição e publicação no DOM (Diário Oficial dos Municípios).
Considerando que a servidora é membro da comissão de avaliação de preços dos materiais recicláveis.
Considerando que a servidora é nomeada presidente da comissão de licitações da Autarquia.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, EDSON PISKE, nomeado pela Portaria Nº 20.869, de 01 de abril de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:
De acordo com o artigo 2º, inciso XXXVII, da Lei Complementar n.º 296, de 1º de abril de 2016, cumulado com o artigo 80, inciso V, da Lei Complementar n.º 269 de 05 de dezembro de 2014, CONCEDER A SERVIDORA RÉGIA FRANZ PARPINELLI, efetiva do cargo de Auxiliar Administrativa, GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO de 25% (vinte e cinco por cento), da referência 231 da Lei Complementar 291, de 09 de março de 2016, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de abril de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Pomerode, 01 de abril de 2016.
EDSON PISKE
Presidente do SAMAE

PORTARIA 67/2016

PORTARIA Nº 067/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ROBERTO CARLOS BARBOSA DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 296 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Considerando que o servidor exerce todas as funções relacionadas ao cargo de encanador.
Considerando que o servidor exerce todas as funções relacionadas ao cargo de motorista.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, EDSON PISKE, nomeado pela Portaria Nº 20.869, de 01 de abril de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:
De acordo com o artigo 2º, inciso LII, da Lei Complementar n.º 296, de 1º de abril de 2016, cumulado com o artigo 80, inciso V, da Lei Complementar n.º 269 de 05 de dezembro de 2014, CONCEDER AO SERVIDOR ROBERTO CARLOS BARBOSA, efetivo do cargo de Auxiliar de Operações, GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO de 10% (dez por cento), da referência 231 da Lei Complementar 291, de 09 de março de 2016, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de abril de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Pomerode, 01 de abril de 2016.
EDSON PISKE
Presidente do SAMAE

PORTARIA 68/2016

PORTARIA Nº 068/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR PAULO SERGIO BRUM FAGUNDES DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 296 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Considerando que o servidor exerce a função de responsável pela administração da Usina de Reciclagem na ausência do Diretor.
Considerando que o servidor exerce a função de elaboração de documentos administrativos, controle de almoxarifado e estoque do setor.
Considerando que o servidor exerce a função de coordenador de equipe de esteira por conhecimento técnico de materiais recicláveis.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, EDSON PISKE, nomeado pela Portaria Nº 20.869, de 01 de abril de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:
De acordo com o artigo 2º, inciso XXXVIII, da Lei Complementar n.º 296, de 1º de abril de 2016, cumulado com o artigo 80, inciso V, da Lei Complementar n.º 269 de 05 de dezembro de 2014, CONCEDER AO SERVIDOR PAULO SERGIO BRUM FAGUNDES, efetivo do cargo de Auxiliar de Operações II, GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO de 40% (quarenta por cento), da referência 231 da Lei Complementar 291, de 09 de março de 2016, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de abril de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Pomerode, 01 de abril de 2016.
EDSON PISKE
Presidente do SAMAE

PORTARIA 69/2016

PORTARIA Nº 069/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR VALDIR JOSÉ GREUEL DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR Nº 296 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Considerando que o servidor exerce a função de encarregado de equipe do setor de abastecimento.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, EDSON PISKE, nomeado pela Portaria Nº 20.869, de 01 de abril de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:
De acordo com o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 296, de 1º de abril de 2016, cumulado com o artigo 80, inciso V, da Lei Complementar n.º 269 de 05 de dezembro de 2014, CONCEDER AO SERVIDOR VALDIR JOSE GREUEL, efetivo do cargo de Encanador, GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO de 15% (quinze por cento), da referência 231 da Lei Complementar 291, de 09 de março de 2016, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de abril de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Pomerode, 01 de abril de 2016.
EDSON PISKE
Presidente do SAMAE

PORTARIA 70/2016

PORTARIA Nº 070/2016 DE 06 DE ABRIL DE 2016.
EXONERA O SERVIDOR CELETISTA LEANDRO VALDINEI VIEBRANTZ DO CARGO DE LEITURISTA.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, EDSON PISKE, nomeado pela Portaria Nº 20.869, de 01 de abril de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE:
De acordo com o artigo 49 da Lei complementar nº 269 de 05 de dezembro de 2014, EXONERAR o servidor celetista LEANDRO VALDINEI VIEBRANTZ, do cargo de leiturista, padrão 3, nível 01-A, com 40 horas semanais.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Pomerode, 06 de abril de 2016.
EDSON PISKE
Presidente do SAMAE

PORTARIA 71/2016

PORTARIA Nº 071/2016 DE 13 DE ABRIL DE 2016
NOMEIA POR CONCURSO PÚBLICO MORGANA NICOLODELLI PARA CARGO DE ESCRITURÁRIO.

O Presidente do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Pomerode, EDSON PISKE, nomeado pela Portaria Nº 20.869, de 01 de abril de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da lei ordinária 116/1966,

RESOLVE
De acordo com o Artigo nº 16 e 17, da Lei Complementar nº 269 de 05 de dezembro de 2014, NOMEAR, POR CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, MORGANA NICOLODELLI para o cargo de ESCRITURÁRIO, Padrão 05, Nível 1-A, com Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpre-se.

Município de Pomerode - SC, 13 de abril de 2016.
EDSON PISKE
Presidente do SAMAE

Ponte Serrada

Prefeitura

DECRETO 318/2016
DECRETO Nº 318/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

"PRORROGA LIÇENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

EDUARDO COPPINI, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogada a Licença para Tratamento de Saúde da Funcionária Pública Municipal
Srª. RENILDA BISATTO NICOLAO, Matrícula 1275, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE, com 40:00 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º - O beneficio foi concedido até o dia 03 de julho de 2016, podendo a servidora, interpor pedido de prorrogação, caso não esteja apta para retornar as suas atividades normais.
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 17 DE MARÇO DE 2016.
EDUARDO COPPINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.

DECRETO 319/2016
DECRETO Nº 319/2016 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

"ALTERA CARGA HORARIA TEMPORARIAMENTE COMO ESPECIFICA"

EDUARDO COPPINI, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:
Art. 1º. – Fica alterada a carga horária da servidora pública municipal Sra. GILVANA XAVIER RIBEIRO, matricula 6415, PROFESSORA CARGO EM EXTINÇÃO, com 20:00 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para responder até o final do ano letivo por mais 10:00 horas.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeito retroativo a partir do dia 15 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 17 DE MARÇO DE 2016.
EDUARDO COPPINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.

DECRETO 321/2016
DECRETO Nº 321/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

"EXONERA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL".

EDUARDO COPPINI, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência,
CONSIDERANDO a aposentadoria por tempo de contribuição;

EXONERA:
Art. 1º - Fica exonerada a partir do dia 31 de março de 2016, a Sra. IRADI TEREZINHA BERTE FORNARI, matrícula 204, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, com 40:00 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 22 DE MARÇO DE 2016.
EDUARDO COPPINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

DECRETO 322/2016
DECRETO Nº 322/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

"PRORROGA LIÇENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

EDUARDO COPPINI, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogada a Licença para Tratamento de Saúde da Funcionária Pública Municipal Srª. ZELI APARECIDA DAMACENO, Matrícula 6190, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com 44:00 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - O benefício n. 6117750530 foi prorrogado até o dia 30 de junho de 2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 22 DE MARÇO DE 2016.
EDUARDO COPPINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.

DECRETO 323/2016

DECRETO Nº 323/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

EDUARDO COPPINI, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido férias ao Servidor Público Municipal Sr. DEIVIDES JEAN ROSSI, Matrícula 1468, ocupante do cargo em efetivo de ODONTOLOGO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, sendo, 15 dias referente ao período aquisitivo 02/04/2014 a 01/04/2015 e 15 dias referente ao período aquisitivo de 02/04/2015 a 01/04/2016, para serem gozadas de 04/04/2016 a 03/05/2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 23 DE MARÇO DE 2016.
EDUARDO COPPINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.

DECRETO 324/2016

DECRETO Nº 324/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

EDUARDO COPPINI, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido férias ao Servidor Público Municipal Sr. ARILDO ANTONIO AMADORI, Matrícula 1582, ocupante do cargo em efetivo de MOTORISTA DE AMBULANCIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 10/11/2014 a 09/11/2015, para serem gozadas de 07/03/2016 a 05/04/2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 23 DE MARÇO DE 2016.
EDUARDO COPPINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.

Porto União

Prefeitura

DECRETO Nº 938/2016

DECRETO Nº 938, de 26 de abril de 2016.

Designa responsável pelo Serviço de Proteção ao Consumidor – PROCON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o item IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Designa MAIRA TERESINHA LUSA como responsável pelo Serviço de Proteção ao Consumidor – PROCON de Porto União, sem ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto União (SC), 26 de abril de 2016.
ANIZIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PAULO RUBENS BUCH
Secretário Municipal de Administração e Esporte

ERRATA DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2016

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Errata
Referente a Justificativa de Dispensa de Licitação 013/2016.
Na Dispensa de Licitação 013/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 14 de abril de 2016, edição Nº 1976, página 452,
Onde lê-se "Do Prazo: O período de contratação será de 09 (nove) meses.",
Leia-se "Do Prazo: O período de contratação será de 05 (cinco) meses.".
As demais informações permanecem inalteradas.
Porto União – SC, 27 de abril de 2016.
Anízio de Souza.
Prefeito Municipal

ERRATA REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2016 - EDUCAÇÃO

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Errata
Referente a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação 002/2016 - Educação.
Na Inexigibilidade de Licitação 002/2016 - Educação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 08 de abril de 2016, edição Nº 1971, página 544,
Onde lê-se "Do Preço: O valor total estimado a ser pago será de R$ 704,00 (setecentos e quatro reais).",
Leia-se "Do Preço: O valor total estimado a ser pago será de R$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais)".
As demais informações permanecem inalteradas.
Porto União – SC, 27 de abril de 2016.
Anízio de Souza.
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 034/2016 - CARONA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 071/2016 – Carona
Extrato de Edital de Pregão Presencial 034/2016
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação Global, do tipo presencial, para contratação e empresa para prestação de serviços de telefonia móvel corporativa. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 19 de maio de 2016 na Prefeitura Municipal, com inicio da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 27 de abril de 2016.
Anízio de Souza.
Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2016

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 070/2016
Dispensa de Licitação nº 018/2016

Caracterização da Situação: O município necessita contratar um produtor para desenvolvimento de oficina de teatro com alunos das escolas parceiras do projeto Educação em Saúde Ambiental "Cuidar do meu ambiente é preservar a minha vida", aplicado nos bairros Vice King e Santa Rosa, conforme CONVÊNIO FUNASA nº 0544/2013.
Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, contratação de um produtor para desenvolvimento de oficina de teatro com alunos das escolas parceiras do projeto Educação em Saúde Ambiental "Cuidar do meu ambiente é preservar a minha vida", aplicado nos bairros Vice King e Santa Rosa, conforme CONVÊNIO FUNASA nº 0544/2013.
Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre o Instituto Memórias do Contestado inscrito no CNPJ 11.084.536/0001-59 devido ao fato de não ter sido localizado na região outros profissionais ou empresas capacitados ou especializados para a realização da referida atividade.
Do Preço: O valor a ser pago será de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.o:

Órgão 0200 – Poder Executivo de Porto União
Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município
Atividade 2033 – Encargos Gerais da Administração
Modalidade 3390-170 – Aplicações diretas
Cód. 137

Complemento 33903905 – Serviços Técnicos Profissionais

Da Justificativa: A presente dispensa encontra respaldo no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto União, 27 de abril de 2016.
VANESSA NALON DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 861/2016

Camara de Vereadores de Porto União

EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL N. 001/2016
A CAMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO, Estado de Santa Catarina, através da Comissão Especial de Licitações de Pregão Eletrônico e Presencial, torna publico que será realizada no dia 11 de maio de 2016, as 13horas30min, na sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO, situada na R. Padre Anchieta, 126 - Centro, Porto União - SC, licitação na modalidade pregão presencial, para aquisição de 01(um) veiculo zero quilometro, capacidade para 05 lugares, 04 portas, Motor Flex (gasolina e álcool), direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas elétrica nas quatro portas, vidros elétricos nas quatro portas, desembaçador traseiro, Ano modelo de fabricação 2015/2016 ou superior, Categoria Sedan, Cor Branco ou Cinza, Potencia mínima de 140 cv, Injeção eletrônica, cambio automático, Apoio de cabeça para os bancos dianteiros e traseiros, coluna de direção com regulagem de altura e profundidade, no mínimo 04(quatro) air bag, sistema de alarme antifurto, sistema de freios ABS E EBD, Radio AM/FM, CD player e entrada para USB, cinto de segurança dianteiro retrateis, Iluminação no porta luva e porta malas, Para sois biarticulados com espelho, Jogo de tapete, Bancos dianteiros reclináveis, volume mínimo de porta malas 530 litros, Para choque pintado na cor do veiculo, e com garantia mínima de três anos. Acessórios obrigatórios e com Assistência Técnica num raio de 100 km do Município de Porto União.

Duvidas e esclarecimentos poderão ser dirigidos a Comissão de Licitações de Pregão na sede da Câmara Municipal de Porto União, na Praça Hercílio Luz, Centro, Porto União - SC ou pelo telefone 42-3521-7700.

Porto União, 27 de abril de 2016.
ALCEU JUNG
Presidente da Câmara Municipal

Presidente Castello Branco

Prefeitura

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO 16/2016

	ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

APOSTILA Nº 01 ao CONTRATO Nº 16/2016, de 03 de fevereiro de 2016.

Apostila de valores decorrentes a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previstos no contrato original.

Com amparo na alínea "d", do inciso 2º, mais o § 8º, tudo combinado com o artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas atualizações; mais o que consta na CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE, do contrato nº 16/2016, Pregão Presencial nº 01/2016, de 01 de fevereiro de 2016; em respeito ao disposto no inciso XXIV, do artigo 111, da Lei Orgânica do Município de Presidente Castello Branco; considerando os termos constantes nos ofícios da empresa SAFRA DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.578.202/0001-87 representado pelo Sr. Reni Perizzolo, vencedor do certame de 01 de fevereiro de 2016, onde solicita o reajuste do Óleo Diesel S-10, argumentando que, os preços dos combustíveis foram reajustados pelos fornecedores, efetivamente, assim os comprova através de documentação legal, fiscal e contábil juntada ao referido expediente, protocolado nesta Prefeitura em 15/04/2016, que recebeu a análise da Administração Municipal, junto ao Setor de Licitações, culminando com a determinação superior de que o referido reajuste fosse APOSTILADO; assim o reajuste da "Gasolina S-10" é de R$ 2.22% sobre o valor inicial do contrato no preço do litro, passando o valor do litro de R$ 2,95 (dois reais, com noventa e cinco centavos) para R$ 2,99 (dois reais, com noventa e nove centavos)
Era o que cabia postilar, juntando-se esta apostila e os documentos que a intregam ao Processo Licitatório nº 01/2016, para efeitos de guarda e arquivamento.

Presidente Castello Branco/SC, em 27 de abril de 2016.
Claudio Sartori
Prefeito Municipal

Presidente Nereu

Prefeitura

DECRETO 31/2016 (REDAÇÃO CORRETA)

DECRETO Nº 31, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2016 COMO ESPECIFICA.

ANTONIO FRANCISCO COMANDOLI, Prefeito do Município de Presidente Nereu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica alterada comissão de PROCESSO SELETIVO Nº 02/2016, integrada pelos Servidores: JAQUELINE CONHAQUE – Matrícula nº 2723.5, CATIA MARIA RECH – Matrícula nº 3102.0, ANELI SEZERINO LINHARES – Matrícula nº 2776.6, LUCIANO TOMIO – Matrícula nº 2936.0 e MARLON KAIO BUNN – Matrícula nº 931.8 para, sob a Presidência da primeira, supervisionar a execução e andamento Processo Seletivo nº 02/2016 para o cargo de Assistente Social, do município de Presidente Nereu – SC.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 29/2016.

Presidente Nereu, 18 de Abril de 2016.
ANTÔNIO FRANCISCO COMANDOLI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 33/2016

DECRETO N.º 33/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

"ALTERA A DATA DE REALIZAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE PRESIDENTE NEREU, COMO ESPECIFICA.

ANTONIO FRANCISCO COMANDOLI, Prefeito Municipal de Presidente Nereu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1o – Fica alterada a data da realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades de Presidente Nereu para o dia 14 de junho de 2016.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Nereu, 27 de abril de 2016.
ANTONIO FRANCISCO COMANDOLI
Prefeito Municipal

Rio do Sul

Prefeitura

DECRETO Nº 5260, DE 19 DE ABRIL DE 2016

DECRETO N° 5260, de 19 de abril de 2016.

"CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A Sra. NELZI TEREZINHA PIETRASCK"

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, usando das prerrogativas previstas no inciso VI, do Art. 37 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 253 da Lei Complementar n° 309 de 01/12/2015, com o artigo 4º e seguintes da Lei Complementar n° 308 de 30/11/2015, artigo 19 do Decreto n° 119 de 21/03/2002 e inciso I, § 1° do artigo 40 da Constituição Federal com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 c/c Emenda 70/2012

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedida aposentadoria por invalidez a servidora Sra. Nelzi Terezinha Pietrasck, brasileira, viúva, auxiliar de serviços gerais, portadora da Cédula de Identidade n° 3.749.108-0 e CPF n° 854.967.909-72, domiciliada e residente na Rua Laurentino, 236, trevo de lontras, em Rio do Sul – SC, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, nível 1-48-A-1, com proventos proporcionais e paridade a partir de 01 de Maio de 2016.

Art. 2º - A aposentadoria foi concedida em conformidade com o dispositivo no artigo 253 da Lei Complementar n° 309 de 01/12/2015, com o artigo 4º e seguintes da Lei Complementar n° 308 de 30/11/2015, letra "a" inciso I do Artigo 19 e seguintes do Decreto n° 119 de 21/03/2002 e inciso I, § 1° do artigo 40 da Constituição Federal com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 c/c Emenda 70/2012.

Art. 3° - A presente concessão é efetivada em caráter precário, haja vista a necessidade de registro e homologação no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
19 de abril de 2016.
GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito do Município de Rio do Sul

GIVANILDO SILVA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5261, DE 19 DE ABRIL DE 2016

DECRETO N° 5261, de 19 de abril de 2016.

"CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A Sra. ISOLDE WEHMUTH"

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, usando das prerrogativas previstas no inciso VI, do Art. 37 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 253 da Lei Complementar n° 309 de 01/12/2015, com o artigo 4º da Lei Complementar n° 308 de 30/11/2015, Artigo 19 e seguintes do Decreto n° 119 de 21/03/2002 e inciso I, § 1° do artigo 40 da Constituição Federal com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 c/c Emenda 70/2012

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedida aposentadoria por invalidez a servidora Sra. Isolde Wehmuth, brasileira, auxiliar de serviços gerais, portadora da Cédula de Identidade n° 2.336.875 e CPF n° 792.126.979-68, domiciliada e residente na Rua Padre Feijó, nº 125, bairro Navegantes, em Rio do Sul – SC, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, nível 1-48-A-1, com proventos proporcionais e paridade a partir de 01 de Maio de 2016.

Art. 2º - A aposentadoria foi concedida em conformidade com o dispositivo no artigo 253 da Lei Complementar n° 309 de 01/12/2015, com o artigo 4º e seguintes da Lei Complementar n° 308 de 30/11/2015, letra "a" inciso I do Artigo 19 e seguintes do Decreto n° 119 de 21/03/2002 e inciso I, § 1° do artigo 40 da Constituição Federal com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 c/c Emenda 70/2012.

Art. 3° - A presente concessão é efetivada em caráter precário, haja vista a necessidade de registro e homologação no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
19 de abril de 2016.
GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito do Município de Rio do Sul

GIVANILDO SILVA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5262, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

DECRETO N° 5262, de 19 de abril de 2016.
"CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE A SRA. DULCE BINI TINTI"
O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, usando das prerrogativas previstas no inciso VI, do Art. 37 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 253 da Lei Complementar n° 309 de 01/12/2015, com o artigo 4º e seguintes da Lei Complementar n° 308 de 30/11/2015, artigo 19 e seguintes do Decreto n° 119 de 21/03/2002 e § 1° inciso III alínea "b" do artigo 40 da Constituição Federal.
DECRETA:
Art. 1° - Fica concedida aposentadoria por idade a Sra. Dulce Bini Tinti, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n° 207.640 e CPF 066.815.229-04, domicilia e residente na Rua Estrada da Madeira, 3181, Bairro Barra do Trombudo, em Rio do Sul – SC, no cargo de Professor, nível B-3, com proventos proporcionais calculados pela média das 80% maiores remunerações, sem paridade, a partir de 01 de maio de 2016.
Art. 2° - A aposentadoria é concedida em conformidade com o disposto no a no artigo 253 da Lei Complementar n° 309 de

01/12/2015, com o artigo 4º e seguintes da Lei Complementar n° 308 de 30/11/2015, artigo 19 e seguintes do Decreto n° 119 de 21/03/2002 e § 1° inciso III alínea "b" do artigo 40 da Constituição Federal.
Art. 3º - A presente concessão é efetivada em caráter precário, haja vista a necessidade de registro e homologação no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE.
Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
19 de abril de 2016.
GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito do Município de Rio do Sul

GIVANILDO SILVA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5263, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

DECRETO N° 5263, de 19 de abril de 2016.

"CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARISA DOS SANTOS"

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, usando das prerrogativas previstas no inciso VI, do Art. 37 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 253 da Lei Complementar n° 309 de 01/12/2015, com o artigo 4º e seguintes da Lei Complementar n° 308 de 30/11/2015, artigo 19 e seguintes do Decreto n° 119 de 21/03/2002 e artigo 6°inciso I a IV da Emenda Constitucional n° 41/2003.
DECRETA:
Art. 1° - Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora pública Sra. Marisa dos Santos, brasileira, viúva, Cédula de Identidade n° 816.450-9 e CPF n° 217.810.109-78, domiciliada e residente na Rua Julio Roussenq Filho, 429, Bairro Jardim América, Rio do Sul – SC, no cargo de Auxiliar Administrativo, nível C, classe 1 com proventos integrais com paridade a partir de 01 de Maio de 2016.
Art. 2° - A presente concessão é efetivada em caráter precário, haja vista a necessidade de registro e homologação no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE.
Art. 3° - A aposentadoria foi concedida de conformidade com o disposto no artigo 253 da Lei Complementar n° 309 de 01/12/2015, com o artigo 4º e seguintes da Lei Complementar n° 308 de 30/11/2015, artigo 19 e seguintes do Decreto n° 119 de 21/03/2002 e artigo 6°inciso I a IV da Emenda Constitucional n° 41/2003.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
19 de abril de 2016.
GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito do Município de Rio do Sul

GIVANILDO SILVA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5264, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

DECRETO N° 5264, de 19 de abril de 2016.

"CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DE MAGISTÉRIO A SRA. MARILENE RIZZI"

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, usando das prerrogativas previstas no inciso VI, do Art. 37 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 253 da Lei Complementar n° 309 de 01/12/2015, com o artigo 4º e seguintes da Lei Complementar n° 308 de 30/11/2015, Artigo 19 e seguintes do Decreto n° 119 de 21/03/2002 e art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/2003 c/c § 5° do artigo 40 da Constituição Federal.

DECRETA:
Art. 1° - Fica concedida aposentadoria por tempo de contribuição – especial de magistério a Sra. Marilene Rizzi, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade n° 1.220.724, CPF n° 530.740.179-53, domiciliada e residente na Rua Maria Auxiliadora, 36, Bairro Centro, Rio do Sul/SC, no cargo de Professor, nível 3, classe D, com proventos integrais e paridade, a partir de 01 de Maio de 2016.

Art. 2° - A presente concessão é efetivada em caráter precário, haja vista a necessidade de registro e homologação no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE.

Art. 3° - A aposentadoria foi concedida de conformidade com o disposto no artigo 253 da Lei Complementar n° 309 de 01/12/2015, com o artigo 4º e seguintes da Lei Complementar n° 308 de 30/11/2015, Artigo 19 e seguintes do Decreto n° 119 de 21/03/2002 e art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/2003 c/c § 5° do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
19 de abril de 2016.
GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito do Município de Rio do Sul

GIVANILDO SILVA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5265, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

DECRETO N° 5265, de 19 de abril de 2016.
"CONCEDE APOSENTADORIA AO Sr. JAIR VOLNEY CARLOS TEIXEIRA"
O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, usando das prerrogativas previstas no inciso VI, do Art. 37 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 253 da Lei Complementar n° 309 de 01/12/2015, com o artigo 4º e seguintes da Lei Complementar n° 308 de 30/11/2015, Artigo 19 e seguintes do Decreto n° 119 de 21/03/2002 e artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005.
DECRETA:
Art. 1° - Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor público Sr. Jair Volney Carlos Teixeira, brasileiro, casado, médico, Cédula de Identidade n° 184.976-0 e CPF n° 341.726.299-20, domiciliado e residente na Rua Monte Castelo, 05, Edifício Dom Emílio, Centro, Rio do Sul – SC no cargo de Médico, nível H-1 com proventos integrais, com paridade a partir de 01 de Maio de 2016.
Art. 2° - A presente concessão é efetivada em caráter precário, haja vista a necessidade de registro e homologação no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE.
Art. 3° - A aposentadoria foi concedida de conformidade com o disposto no artigo 253 da Lei Complementar n° 309 de 01/12/2015, com o artigo 4º e seguintes da Lei Complementar n° 308 de 30/11/2015, artigo 19 e seguintes do Decreto n° 119 de 21/03/2002 e artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
19 de abril de 2016.
GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito do Município de Rio do Sul

GIVANILDO SILVA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5266, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

DECRETO N° 5266, de 19 de abril de 2016.

"CONCEDE PENSÃO AO SR. HENRY JOÃO ERHARDT E A SRA. HANNA BEATRIZ SCHLEMPER ERHARDT"

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, usando das prerrogativas previstas no inciso VI, do Art. 37 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 273 da Lei Complementar n° 309 de 01/12/2015, com o artigo 4º e seguintes da Lei Complementar n° 308 de 30/11/2015, Artigo 19 e seguintes do Decreto n° 119 de 21/03/2002 e artigo 40 § 7º, inciso II da CF de 1988.

DECRETA:
Art. 1ª - Fica concedido a partir de 20 de Janeiro de 2016, pensão ao Sr. Henry João Erhardt, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade n° 2.333.5186 e CPF n° 806.816.119-87, e para a Sra. Hanna Beatriz Schlemper Erhardt, brasileira, menor, ambos domiciliados e residentes na Rua do Escultor, 333, Bairro Navegantes, em Rio do Sul – SC, na qualidade de esposo e filha, respectivamente, da servidora pública municipal Sra. Silvia Schlemper Erhardt, falecido em 20/01/2016, ocupante do cargo de Professor, nível 3-C.
Art. 2° - A pensão foi concedida em conformidade com o artigo 273, da Lei Complementar n° 309 de 01/12/2015, com o artigo 4º e seguintes da Lei Complementar n° 308 de 30/11/2015, Artigo 19 e seguintes do Decreto n° 119 de 21/03/2002 e inciso I do § 7° do artigo 40 da Constituição Federal.
Art. 3º - De conformidade com o Art. 40, § 7°, inciso II da CF/88 com a redação dada pela EC. n° 41/2003 o valor do benefício da pensão por morte ora concedido, corresponderá ao valor da totalidade de proventos do servidor inativo.

Art. 3° - Os proventos da pensão serão revistos pelo índice e na data do reajuste dos benefícios vinculados ao Regime Geral da Previdência Social.

Art. 4º - O valor do beneficio da pensão por morte ora concedido será rateado entre o Sr. Henry João Erhardt e Sra. Hanna Beatriz Erhard na proporção de 50% para cada pensionista, sendo assegurado o direito do viúvo em acrescer à sua pensão a cota-parte pertencente a filha, quando esta completar 21 (vinte e um) anos de idade.

Art. 5º- A presente concessão é efetivada em caráter precário, haja vista a necessidade de registro e homologação no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
19 de abril de 2016.
GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito do Município de Rio do Sul

GIVANILDO SILVA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5267, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

DECRETO N° 5267, de 19 de abril de 2016.
"CONCEDE PENSÃO À Sra. ROSELI FERREIRA"
O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, usando das prerrogativas previstas no inciso VI, do Art. 37 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 273, da Lei Complementar n° 309 de 01/12/2015, com o artigo 4º e seguintes da Lei Complementar n° 308 de 30/11/2015, Artigo 19 e seguintes do Decreto n° 119 de 21/03/2002 e inciso I do § 7° do artigo 40 da Constituição Federal.
DECRETA:
Art. 1° - Fica concedido a partir de 10 de Março de 2016, pensão à Sra. Roseli Ferreira, brasileira, viúva, portadora do CPF nº 046.595.369-71 e RG nº 2.495.155, domiciliada e residente na Rua Travessa Sete Quedas, nº 10, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul/ SC, em virtude do falecimento de seu esposo, Sr. João Ferreira, servidor público municipal, aposentado desde 26/08/2013, no cargo de Detonador, nível B-1.
Art. 2º - A pensão foi concedida em conformidade com o artigo 273, da Lei Complementar n° 309 de 01/12/2015, com o artigo 4º e seguintes da Lei Complementar n° 308 de 30/11/2015, Artigo 19 e seguintes do Decreto n° 119 de 21/03/2002 e inciso I do § 7° do artigo 40 da Constituição Federal.
Art. 3º - Em conformidade com Art. 40, § 7°, inciso I da CF/88 com a redação dada pela EC. Nº 41/2003 o valor do benefício da pensão por morte ora concedido, corresponderá ao valor da totalidade de proventos do servidor inativo, falecido em 10/03/2016.
Art. 4º - Os proventos da pensão serão revistos pelo índice e na data do reajuste dos benefícios vinculados ao Regime Geral da Previdência Social.
Art. 5° - A presente concessão é efetivada em caráter precário, haja vista a necessidade de registro e homologação no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE.
Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
19 de abril de 2016.
GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito do Município de Rio do Sul

GIVANILDO SILVA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5268, DE 19 DE ABRIL DE 2016

DECRETO N° 5268, de 19 de abril de 2016.
"CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A Sra. JUREMA KOEHLER HERING"
O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, usando das prerrogativas previstas no inciso VI, do Art. 37 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 251 da Lei Complementar n° 309 de 01/12/2015, com o artigo 4º e seguintes da Lei Complementar n° 308 de 30/11/2015, artigo 19 e seguintes do Decreto n° 119 de 21/03/2002 e inciso I, § 1° do artigo 40 da Constituição Federal com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 c/c Emenda 70/2012

DECRETA:
Art. 1° - Fica concedida aposentadoria por invalidez a servidora Sra. Jurema Koehler Hering, brasileira, viúva, Auxiliar de enfermagem, portador da Cédula de Identidade n° 2.499.105 CPF n° 683.839.599-15 domiciliada e residente na Rua Padre Anchieta, 255, Bairro Canoas, em Rio do Sul – SC, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 1-48-D1, com proventos integrais e paridade, a partir de 01 de Maio de 2016.
Art. 2º - A aposentadoria foi concedida em conformidade com

o dispositivo no artigo 253 da Lei Complementar n° 309 de 01/12/2015, com o artigo 4º e seguintes da Lei Complementar n° 308 de 30/11/2015, letra "a" inciso I do Artigo 19 e seguintes do Decreto n° 119 de 21/03/2002 e inciso I, § 1° do artigo 40 da Constituição Federal com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 c/c Emenda 70/2012.

Art. 3° - A presente concessão é efetivada em caráter precário, haja vista a necessidade de registro e homologação no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
19 de abril de 2016.
GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito do Município de Rio do Sul

GIVANILDO SILVA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5269, DE 19 DE ABRIL DE 2016

DECRETO N° 5269, de 19 de abril de 2016.

"CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DE MAGISTÉRIO A SRA. RAQUEL APARECIDA WESSNER FROEHNLICH".

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, usando das prerrogativas previstas no inciso VI, do Art. 37 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 253 da Lei Complementar n° 309 de 01/12/2015, com o artigo 4º e seguintes da Lei Complementar n° 308 de 30/11/2015, artigo 19 e seguintes do Decreto n° 119 de 21/03/2002 e art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/2003 c/c § 5° do artigo 40 da Constituição Federal.

DECRETA:
Art. 1° - Fica concedida aposentadoria por tempo de contribuição – especial de magistério a Sra. Raquel Aparecida Wessner Froehnlich, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n° 1.225.639, CPF n° 548.601.139-34, domiciliada e residente na Rua João Baldassari, s/n, Bairro Itoupava, Rio do Sul/SC, no cargo de Professor, nível 3, classe E, com proventos integrais e paridade, a partir de 01 de maio de 2016.

Art. 2° - A presente concessão é efetivada em caráter precário, haja vista a necessidade de registro e homologação no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE.

Art. 3° - A aposentadoria foi concedida de conformidade com o disposto no artigo 253 da Lei Complementar n° 309 de 01/12/2015, com o artigo 4º e seguintes da Lei Complementar n° 308 de 30/11/2015, artigo 19 e seguintes do Decreto n° 119 de 21/03/2002 e art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/2003 c/c § 5° do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
19 de abril de 2016.
GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito do Município de Rio do Sul

GIVANILDO SILVA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5273, DE 20 DE ABRIL DE 2016

DECRETO N° 5273, de 20 de abril de 2016.
"CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO Sr. VOLNI ROGÉRIO SILVA"

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, usando das prerrogativas previstas no inciso VI, do Art. 37 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 251 da Lei Complementar n° 309 de 01/12/2015, com o artigo 4º da Lei Complementar n° 308 de 30/11/2015, Artigo 19 e seguintes do Decreto n° 119 de 21/03/2002 e inciso I, § 1° do artigo 40 da Constituição Federal com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedida aposentadoria por invalidez ao servidor Sr. Volni Rogerio Silva, brasileiro, casado, motorista de caminhão, portador da Cédula de Identidade n° 1.895.810-9 e CPF n° 586.730.249-00, domiciliado e residente na Rua Maria Leite da Silva, s/nº, Bairro Sumaré, em Rio do Sul – SC, no cargo de Motorista de caminhão, nível 1-E, com proventos proporcionais e sem paridade a partir de 01 de Maio de 2016.

Art. 2º - A aposentadoria foi concedida em conformidade com o dispositivo no artigo 253 da Lei Complementar n° 309 de 01/12/2015, com o artigo 4º e seguintes da Lei Complementar n° 308 de 30/11/2015, letra "a" inciso I do Artigo 19 e seguintes do Decreto n° 119 de 21/03/ e inciso I, § 1° do artigo 40 da Constituição Federal com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3° - A presente concessão é efetivada em caráter precário, haja vista a necessidade de registro e homologação no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
20 de abril de 2016.
GARIBALDI ANTÔNIO AYROSO
Prefeito do Município de Rio do Sul

GIVANILDO SILVA
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/16

RIO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/16.

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS DEVIDAMENTE INTIMADOS DAS DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, EM FACE DA IMPOSSIBILIDADE DE INTIMAÇÃO VIA AVISO DE RECEBIMENTO (AR):

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	PROTOCOLO Nº
Tatiane Maciel dos Santos	xxx.825.949-xx	158146
Floraci Pontel	xxx.531.329-xx	147718
Thiago da Silva Farias	xxx.607.309-xx	151084
Sandra Mara Porto Brandt	xxx.619.989-xx	150310
Saturnino Claudino dos Santos	xxx.461.719-xx	157717
Augusto Roberto Schlemper	xxx.385.409-xx	158917
Cristina Heck	xxx.621.829-xx	158153

Rio do Sul, 27 de Abril de 2016

LEONICE WITTE
Protocolo Geral

JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

JAQUELINE JANAINA VARGAS ZUCATELLI - 5º TERMO ADITIVO

5° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 242/2015, firmado em 13/02/2015, com término previsto para 05/04/2016.
O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado contratante, e de outro lado o(a) Sr.(a) JAQUELINE JANAINA VARGAS ZUCATELLI, portador(a) do CPF n° 055.622.549-05, na qualidade de Contratado(a), celebram o 5° Aditivo ao Contrato Administrativo n° 242/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições: Cláusula Primeira - Do Objeto
Altera a Cláusula terceira do Contrato Administrativo, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 242/2015, iniciando-se a prorrogação em 06/04/2016 e encerrando-se em 14/07/2016." Cláusula Segunda - Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E para que o presente Termo Aditivo surta os devidos fins e efeitos legais, assinam o mesmo em duas vias de igual teor e forma.

Rio do Sul, 04/04/2016.
GIVANILDO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Testemunhas:
Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PORTARIA Nº 0487/RH

PORTARIA Nº. 0487/RH

GIVANILDO SILVA, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto n. 3085, de 03 de janeiro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1° Conceder a servidora MARISA DOS SANTOS, matrícula n. 194824-1, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar Administrativo I, as Progressões por Desempenho Profissional, com fundamento ao Art. 26, da Lei Complementar n. 208 de 28 de setembro de 2010, Parecer Jurídico Nº 041/2015 de 08 de dezembro de 2015 e Memorando SMA/RH N. 137/2016, de 27 de abril de 2016, conforme quadro abaixo:

PROGRESSÃO	PERÍODO
2ª PROGRESSÃO	2004-2007
3ª PROGRESSÃO	2007-2010
4ª PROGRESSÃO	2010-2013

Art. 2° O reflexo financeiro referente ao benefício previsto no artigo anterior será devido a partir de 08 de dezembro de 2016, com base nas disposições contidas no Art. 37 da Lei Complementar e Parecer Jurídico supracitado.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 27 de abril de 2016.
GIVANILDO SILVA
Secretário Municipal de Administração
Asfj

PREGÃO PRESENCIAL 021/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais para o atendimento de primeiros socorros. Corpo de Bombeiros de Rio do Sul.

REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 237/2006, de 25 de maio de 2006.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até o dia 10/05/2016, às 09:00h., no endereço abaixo, na Sala de Licitações.
CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00h do dia 11/05/2016, no endereço abaixo, na Sala de Licitações.
INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Pç. 25 de Julho, 01, centro, Departamento de Processos Licitatórios.

Rio do Sul (SC), 27 de abril de 2016.
GARIBALDI ANTONIO AYROSO
Prefeito de Rio do Sul

DAVI PEREIRA DE SOUZA
Cmt. da 3ª CBM/5ªBBM

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO - CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015 - ADULL SIMÃO FALCHETTI

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. Garibaldi Antônio Ayroso, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 309, de 01/12/2015 e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º. Item "I", da Lei Complementar supra citada, EMPOSSA nesta data o (a) servidor(a) ADULL SIMÃO FALCHETTI, nomeado (a) pela Portaria n. 0335/RH, de 17/03/2016, publicada no DOM na data de 22/03/2016, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo (PNE), Nível E, 40 horas semanais, habilitado (a) pelo Concurso Público n. 002/2015.
O (a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 309, de 01/12/2015.
Em conformidade com o disposto no Art. 16 da Lei Complementar supra citada, o (a) servidor (a) entrará em exercício em 02/05/2016.
Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 25 de abril de 2016.

Assinatura do (a) Empossado (a)

GARIBALDI ANTONIO AYROSO
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO - CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015 - ELIAS RODRIGUES

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. Garibaldi Antônio Ayroso, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 309, de 01/12/2015 e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º. Item "I", da Lei Complementar supra citada, EMPOSSA nesta data o (a) servidor(a) ELIAS RODRIGUES, nomeado (a) pela Portaria n. 0361/RH, de 24/03/2016, publicada no DOM na data de 01/04/2016, para exercer o cargo efetivo de PINTOR, Nível A, 40 horas semanais, habilitado (a) pelo Concurso Público n. 002/2015.
O (a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 309, de 01/12/2015.
Em conformidade com o disposto no Art. 16 da Lei Complementar supra citada, o (a) servidor (a) entrará em exercício em 25/04/2016.
Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 20 de abril de 2016.

Assinatura do (a) Empossado (a)

GARIBALDI ANTONIO AYROSO
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO - CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015 - RUI ROCHA VICENTI

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Sr. Garibaldi Antônio Ayroso, em conformidade com o disposto no Art. 14, da Lei Complementar n.º 309, de 01/12/2015 e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 15, parágrafo 1º. Item "I", da Lei Complementar supra citada, EMPOSSA nesta data o (a) servidor(a) RUI ROCHA VICENTI, nomeado (a) pela Portaria n. 0236/RH, de 01/03/2016, publicada no DOM na data de 09/03/2016, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO, Nível A, 40 horas semanais, habilitado (a) pelo Concurso Público n. 002/2015.
O (a) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do

cargo, bem como comprometeu-se a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio do Sul, instituído pela Lei Complementar n. 309, de 01/12/2015.
Em conformidade com o disposto no Art. 16 da Lei Complementar supra citada, o (a) servidor (a) entrará em exercício em 25/04/2016.
Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pela autoridade competente e pelo empossado, juntamente com a Descrição do Cargo em anexo.

Rio do Sul, 20 de abril de 2016.

Assinatura do (a) Empossado (a)

GARIBALDI ANTONIO AYROSO
Prefeito Municipal

Rio Fortuna

Prefeitura

LIC 29 TP 02 PAVIMENTAÇÃO MARIA VANDRESEN RICKEN

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 029/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016
O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC, torna público que fará realizar no dia 17 de maio de 2016 às 09horas, na sede da Prefeitura, Av. Sete de Setembro, n° 730, centro, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob a égide da Lei n° 8.666/93 e alterações, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE DA RUA MARIA VANDRESEN RICKEN, EXTENSÃO 235m, LARGURA 8,00m e ÁREA DE 1.904m², da ESTACA 0PP ATÉ ESTACA 11+15,00m. Informações e Edital com anexos poderão ser obtidos diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal das 07h as 13horas ou no site www.riofortuna.sc.gov.br.

Rio Fortuna, 27 de abril de 2016.
LOURIVALDO SCHUELTER
Prefeito Municipal

Romelândia

Prefeitura

CONTRATO 57

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1014 / 2016
EDITAL de Dispensa por Limite 984 2016
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2016
O FMS de Romelândia/ SC comunica a SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO ANO DE 2016 PARA SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DO FMS - INEXIGIBILIDADE Nº 06/2016 - CONTRATO Nº 057/2016
Contratada: CLEOMAR ANTONIO MATANA - ME
Prazo: Imediato
Valor R$: 4.000,00(quatro mil reais) Assinaturas:
Pelo FMS de Romelândia Sr. Samuel L D Rossa e pela Contratada: CLEOMAR ANTONIO MATTANA
Romelândia/SC, 18/04/16

CONTRATO 58

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 546 / 2016
EDITAL de Tomada de Preços 4 / 2016
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58 / 2016

O Município de Romelândia/SC comunica a Pavimentação com Pedras Irregulares (calçamento) em vias Urbanas Denominadas Sargento Tiziani e Nereu Ramos. Terraplenagem, Drenagem, Pluvial, Meio Fio, Sinalização e Calçamento.
Contratada: CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA.
Prazo: 120 dias após ordem de serviço
Valor R$: 234.001,06(duzentos e trinta e quatro mil e um reais e seis centavos) Assinaturas:
Pelo Município Valdoci Saul, Prefeito Municipal de Romelândia e pela Contratada: Fabio Luiz Silveira
Romelândia/SC, 18/04/16

PORTARIA 8077

PORTARIA Nº 8077/2016
CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOCI SAUL, PREFEITO MUNICIPAL DE ROMELANDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI:
RESOLVE:
Art. 1ª – Conceder férias remanescentes ao Servidor Público Municipal LUCIMAR LUIZ FERRARI, no período de 26 de abril de 2016 à 06 de maio de 2016, as quais foram suspensas por conveniência do município conforme portaria nº 7710/2015,
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada e publicada, a presente portaria em data supra.

Prefeitura Municipal de Romelândia, 26 de abril de 2016
Valdoci Saul
Prefeito Municipal de Romelândia

Vera Lúcia Dassoler Pereira
Agente de Recursos Humanos

Santa Terezinha do Progresso

Prefeitura

ERRATA EDITAL PL 31/2016

MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO POGRESSO
AVISO DE RRATA DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados reabertura de prazo do Processo Licitatório 031/2016 Modalidade Pregão Presencial nº 01/2016, em virtude de alterações substancias no Edital nos itens 2, 10.2. e 6.4.2.
Nova data e horário para recebimento dos envelopes e realização da sessão de lances: ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: às 13:00 horas do dia 13/05/2016.
SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E LANCES VERBAIS: às 13:30 horas do dia 13/05/2016.
O edital alterado encontra-se disponível no site do município.
INFORMAÇÕES: Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo fone/fax (49) 3657-0046, pelo site http://www.staterezinhaprogresso.sc.gov.br/. Santa Terezinha do Progresso (SC), 27 de março de 2016.
Jacob Gilmar Jungues
Prefeito Municipal

ERRATA N.º EDITAL 13/2016

MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO POGRESSO
AVISO DE RRATA DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados reabertura de prazo do Processo Licitatório 013/2016 Modalidade Pregão Presencial nº 009/2016, em virtude de alterações substancias no Edital nos itens 5.4.2.
Nova data e horário para recebimento dos envelopes e realização da sessão de lances: ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: às 13:00 horas do dia 10/05/2016.
SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E LANCES VERBAIS: às 13:30 horas do dia 10/05/2016.
O edital alterado encontra-se disponível no site do município.
INFORMAÇÕES: Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo fone/fax (49) 3657-0046, pelo site http://www.staterezinhaprogresso.sc.gov.br/. Santa Terezinha do Progresso (SC), 27 de março de 2016.
Jacob Gilmar Jungues
Prefeito Municipal

Santiago do Sul

PREFEITURA

CONTRATO 50/2016

Estado de Santa Catarina	
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL	
EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato Nº	50/2016
Contratante	Município de Santiago do Sul
Contratada	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E MEIO AMBIENTE – CIDEMA
Objeto	Programa de Perfuração de Poços Artesianos do município de Santiago do Sul integrante da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC, conforme Resolução nº 04/2015, Termo de Cooperação Técnica e Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel, firmados com a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca.
Valor	R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Vigência	26 de abril à 31 de dezembro de 2016.
Processo Nº.	38//2016
Dispensa de licitação	06/2016
Santiago do Sul-SC, 25 de abril de 2016.	
VOLMIR ANTONIO SOTILLE	
PREFEITO MUNICIPAL	

CONTRATO 51/2016

Estado de Santa Catarina	
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL	
EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato Nº	51/2016
Contrato Principal Nº.	60/2015
Contratante	Município de Santiago do Sul
Contratada	GENTE SEGURADORA SA
Objeto	Prestação de serviço de seguro total dos veículos da frota do município de Santiago do Sul.
Valor	R$ 10.698,80 (dez mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
Vigência	01 de maio de 2016 à 30 de abril de 2017.
Processo Nº.	42/2015
Pregão Presencial	33/2015
Santiago do Sul-SC, 26 de abril de 2016.	
VOLMIR ANTONIO SOTILLE	
PREFEITO MUNICIPAL	

DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2016

Estado de Santa Catarina	
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL	
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Processo Administrativo Nº.38/2016	
Edital: Dispensa por Justificativa Nº.06/2016	
Fornecedor (es)	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E MEIO AMBIENTE – CIDEMA
Objeto	Programa de Perfuração de Poços Artesianos do município de Santiago do Sul integrante da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC, conforme Resolução nº 04/2015, Termo de Cooperação Técnica e Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel, firmados com a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca.
Valor	R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Santiago do Sul-SC, 25 de abril de 2016.	
VOLMIR ANTONIO SOTILLE	
PREFEITO MUNICIPAL	

São Bento do Sul

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 31/2016 FMS

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016 FMS
MENOR PREÇO POR ITEM
O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Presidente Interina do Fundo Municipal de Saúde, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis nº 8.666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002, que receberá até às 08:30 horas do dia 10 de maio de 2016, em sua sede na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para:
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPARO NAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA 12 MESES. CONFORME ANEXO I.
Os interessados poderão obter maiores informações através do telefone (47) 3631-6125 ou retirar o Edital completo através do site: www.saobentodosul.sc.gov.br/licitacao.
São Bento do Sul, 15 de abril de 2016.
MIRIAM TEREZINHA ROIK LOTT
Presidente Interina do Fundo Municipal de Saúde
SANDRA MARIA SADOWSKI ANDRZEJEWSKI
Pregoeira Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 80/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 80/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, torna público, para quem interessar possa, conforme os ditames da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.257/2001, Lei Municipal nº 1675, de 10/10/2006, Lei Municipal nº 742, de 20/12/1996 e alterações subseqüentes, Lei Municipal nº 2385, de 24/08/2009, Decreto nº 1031, de 27/07/2015 alterado pelo Decreto nº 1292, de 30/03/2016, que receberá de 29 de abril de 2016 a 16 de maio de 2016 até às 09:00 horas, no horário de expediente, em sua sede, na Rua Jorge Lacerda, nº 75, os documentos:
Objeto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO A ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO E PESSOAS JURÍDICAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS E TAMBÉM A PESSOA FÍSICA, INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA "ADOTE UM LOGRADOURO PÚBLICO", DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2385 DE 24/08/2009 E DECRETO Nº 1031, DE 24/07/2015 ALTERADO PELO DECRETO Nº 1292 DE 30/03/2016.
Os interessados poderão retirar o edital completo no site: www.saobentodosul.sc.gov.br/licitacao ou ainda obter maiores informações no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 08:00 às 17:00 horas.
São Bento do Sul, 08 de abril de 2016.

OSMAR TELMA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DECRETO Nº 1318/2016

DECRETO Nº 1318, DE 26 DE ABRIL DE 2016.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
FERNANDO TURECK, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, o art. 7º, I da Lei nº 4320/64, que dispõe que a Lei do Orçamento poderá conter autorização ao Poder Executivo;
Considerando, o art. 4º, da Lei Municipal 3628/2015 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, e suplementará a seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 23 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
Unidade: 03 – Sistema de Esgoto Sanitário
Atividade: 2.065 – Manutenção e Melhoria dos Serviços de Esgotamento Sanitário
3.3.90.39.00.00.00 600 - Outros Serv. Terc. PJ R$ 250.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto, será utilizado recurso do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na fonte de recursos 200 – Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Bento do Sul, 26 de abril de 2016.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1319/2016

DECRETO Nº 1319, DE 26 DE ABRIL DE 2016

ANULA DECRETO Nº 6508/2008

FERNANDO TURECK, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar nulo, a partir 31 de maio de 2016, o Decreto nº 6508, de 29 de agosto de 2008, que suspendeu os efeitos do ato de anulação da aposentadoria do servidor ARNOLDO HÜTTL, mantendo hígido o Decreto de anulação do ato de aposentadoria de n° 6395, de 29 de julho de 2008, em virtude das restrições apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC, processo nº SPE/02/10336927 e do trânsito em julgado da ação judicial n° 0004576-38.2008.4.24.0058 (058.08.004576-3)

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de maio de 2016.

São Bento do Sul, 26 de abril de 2016.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
DE _____ A _____

PUBLICADO NO DOM Nº _____
PÁGINA _____ DE _____
ASSINATURA:

DECRETO Nº 1320/2016

DECRETO Nº 1320, DE 26 DE ABRIL DE 2016.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL.

FERNANDO TURECK, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 3657, de 26 de abril de 2016,

DECRETA:
Art. 1º Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.124,80 (um mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria de Educação
Atividade: 2.023 – Coordenação, Manutenção e Ampliação do Ensino Fundamental
3.3.90.92.00.00.00.00.0001 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 1.124,80

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria de Educação
Atividade: 2.023 – Coordenação, Manutenção e Ampliação do Ensino Fundamental
(152) 3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias - Civil R$ 1.124,80

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 26 de abril de 2016.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1321/2016

DECRETO Nº 1321, DE 27 DE ABRIL 2016.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL.
FERNANDO TURECK, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, o art. 7º, I da Lei nº 4320/64, que dispõe que a Lei do Orçamento poderá conter autorização ao Poder Executivo;
Considerando, o art. 4º, da Lei Municipal 3628/2015 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul e suplementará a seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade: 01 – Agricultura
Atividade: 2.018 – Departamento de Pecuária - DEPEC
(515) 3.3.90.32.00.00.00 100 - Material de Distrib. Gratuita R$ 1.500,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto, será utilizado recurso da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade: 01 – Agricultura
Atividade: 2.018 – Departamento de Pecuária - DEPEC
(514) 3.3.90.30.00.00.00 100 - Material de Consumo R$ 1.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Bento do Sul, 27 de abril de 2016.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 018/2016 FMD

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 018/2016

DA ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Nº 015/2015, firmado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL E A EMPRESA LANCATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, conforme Pregão Presencial nº 007/2015, de 25 de março de 2015.

Considerando o objeto do Contrato nº 015/2015, que consiste na Prestação de Serviços de Transporte com Motorista e Combustível, para transportar os Atletas da Fundação Municipal de Desportos.

Considerando a continuidade e a essencialidade dos serviços e o término da vigência do Contrato nº 015/2015 no dia 21 de abril de 2016, faz-se necessário prorrogar a vigência do Contrato com base no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e na Cláusula Sexta – Da Vigência do referido Contrato, nos seguintes termos:

1º - Fica prorrogada a vigência do Contrato por 8 (oito) meses e 9 (nove) dias, a contar de 22 de abril de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

2º - Permanece o valor de R$ 3,12 (três reais e doze centavos) por km/rodado para o item 2 e o valor de R$ 4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos) por km/rodado para o item 3, totalizando em R$ 62.970,00 (sessenta e dois mil, novecentos e setenta reais), referente ao período acima prorrogado, para pagamentos de acordo com o Contrato primitivo.

3º - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
(23) 15.01.2.058.3.3.90.39.99.00.00.00.00.0100 – Desporto de Iniciação e Rendimento

4º - As demais cláusulas e condições previstas no Contrato primitivo, firmado em 22 de abril de 2015 e no Termo Aditivo nº 009/2016, permanecem inalteradas.

Nada mais havendo, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual forma e idêntico teor, na presença das testemunhas.

São Bento do Sul, 15 de abril de 2016.

ASS: PAULO ROBERTO SCHEIDE, pela Fundação.
LANCATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, como Contratada.

LEI Nº 3657/2016

LEI Nº 3657, DE 26 DE ABRIL DE 2016.
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.124,80 (um mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria de Educação
Atividade: 2.023 – Coordenação, Manutenção e Ampliação do Ensino Fundamental
3.3.90.92.00.00.00.00.0001 – Despesas de Exercícios Anteriores R$ 1.124,80

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria de Educação
Atividade: 2.023 – Coordenação, Manutenção e Ampliação do Ensino Fundamental
(152) 3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias - Civil R$ 1.124,80

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 26 de abril de 2016.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11670/2016

PORTARIA Nº 11670, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Exonera Diretor Escolar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 11 de abril de 2016, THAIS CRISTINA MIRANDA, do cargo de Diretor Escolar da EBM Alexandre Pfeiffer, na Secretaria Municipal de Educação.

São Bento do Sul, 25 de abril de 2016.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
DE _____ A _____
PUBLICADO NO DOM Nº _____
PÁGINA _____ DE _____
ASSINATURA:

PORTARIA Nº 11671/2016

PORTARIA Nº 11671, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Exonera Coordenador Pedagógico

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 11 de abril de 2016, OLDEMAR DUVOISIN JUNIOR, do cargo de Coordenador Pedagógico da EBM Denise Christiane Harms, na Secretaria Municipal de Educação.

São Bento do Sul, 25 de abril de 2016.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
DE _____ A _____
PUBLICADO NO DOM Nº _____
PÁGINA _____ DE _____
ASSINATURA:

PORTARIA Nº 11672/2016

PORTARIA Nº 11672, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Nomeia Diretor Escolar

FERNANDO TURECK, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2893, de 19 de outubro de 2011,

RESOLVE:
Nomear, a partir de 11 de abril de 2016, OLDEMAR DUVOISIN JUNIOR, para exercer a função de Diretor Escolar na EBM Alexandre Pfeiffer (Porte III), com gratificação de 50% (cinqüenta por cento) sobre seu vencimento de carreira.

São Bento do Sul, 25 de abril de 2016.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
DE _____ A _____
PUBLICADO NO DOM Nº _____
PÁGINA _____ DE _____
ASSINATURA:

PORTARIA Nº 11673/2016

PORTARIA Nº 11673, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Exonera Coordenador Pedagógico

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 11 de abril de 2016, ELISANGELA APARECIDA ALVES, do cargo de Coordenador Pedagógico da EBM Alexandre Pfeiffer, na Secretaria Municipal de Educação.

São Bento do Sul, 25 de abril de 2016.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
DE _____ A _____
PUBLICADO NO DOM Nº _____
PÁGINA _____ DE _____
ASSINATURA:

PORTARIA Nº 11674/2016
PORTARIA Nº 11674, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Nomeia Coordenador Pedagógico

FERNANDO TURECK, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2893, de 19 de outubro de 2011,

RESOLVE:
Nomear, a partir de 11 de abril de 2016, ELISANGELA APARECIDA ALVES, para exercer a função de Coordenador Pedagógico na EBM Denise Christiane Harms (Porte III), com gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento de carreira.

São Bento do Sul, 25 de abril de 2016.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
DE _____ A _____
PUBLICADO NO DOM Nº _____
PÁGINA _____ DE _____
ASSINATURA:

PORTARIA Nº 11675/2016
PORTARIA Nº 11675, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Exonera Coordenador Pedagógico

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de abril de 2016, MARIA CRISTINA HASS PETERS, do cargo de Coordenador Pedagógico da EBM Ilona Tschoeke, na Secretaria Municipal de Educação.

São Bento do Sul, 25 de abril de 2016.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
DE _____ A _____
PUBLICADO NO DOM Nº _____
PÁGINA _____ DE _____
ASSINATURA:

PORTARIA Nº 11676/2016
PORTARIA Nº 11676, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Exonera Coordenador Pedagógico

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 11 de abril de 2016, ANA CLAUDIA DA SILVA MURARA, do cargo de Coordenador Pedagógico da EBM Ladir dos Santos, na Secretaria Municipal de Educação.

São Bento do Sul, 25 de abril de 2016.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
DE _____ A _____
PUBLICADO NO DOM Nº _____
PÁGINA _____ DE _____
ASSINATURA:

PORTARIA Nº 11677/2016
PORTARIA Nº 11677, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Nomeia Coordenador Pedagógico

FERNANDO TURECK, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2893, de 19 de outubro de 2011,

RESOLVE:
Nomear, a partir de 11 de abril de 2016, ANA CLAUDIA DA SILVA MURARA, para exercer a função de Coordenador Pedagógico no CEIM Magia do Bebê (Porte II), com gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento de carreira.

São Bento do Sul, 25 de abril de 2016.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
DE _____ A _____
PUBLICADO NO DOM Nº _____
PÁGINA _____ DE _____
ASSINATURA:

PORTARIA Nº 11678/2016
PORTARIA Nº 11678, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Exonera Diretor Escolar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 11 de abril de 2016, LEOMAR BRANDL, do cargo de Diretor Escolar da EBM Ladir dos Santos, na Secretaria Municipal de Educação.

São Bento do Sul, 25 de abril de 2016.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
DE _____ A _____
PUBLICADO NO DOM Nº _____
PÁGINA _____ DE _____
ASSINATURA:

PORTARIA Nº 11679/2016
PORTARIA Nº 11679, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Nomeia Coordenador Pedagógico

FERNANDO TURECK, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2893, de 19 de outubro de 2011,

RESOLVE:
Nomear, a partir de 11 de abril de 2016, LEOMAR BRANDL, para exercer a função de Coordenador Pedagógico na PEM Abelhinha Feliz (Porte III), com gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento de carreira.

São Bento do Sul, 25 de abril de 2016.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
DE _____ A _____
PUBLICADO NO DOM Nº _____
PÁGINA _____ DE _____
ASSINATURA:

PORTARIA Nº 11680/2016
PORTARIA Nº 11680, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Nomeia Diretor Escolar

FERNANDO TURECK, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2893, de 19 de outubro de 2011,

RESOLVE:
Nomear, a partir de 11 de abril de 2016, SILVANA NEUMANN, para exercer a função de Diretor Escolar na EBM Ladir dos Santos (Porte I), com gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento de carreira.

São Bento do Sul, 25 de abril de 2016.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
DE _____ A _____
PUBLICADO NO DOM Nº _____
PÁGINA _____ DE _____
ASSINATURA:

São Carlos

Prefeitura

RESUMO CONT N.15-16-17-2016

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.:015/2016
Contratante.:MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
Contratada..:TRANSPORTES COLETIVOS SÃO CARLOS LTDA
Objeto ..... :PASSAGEM P/IDOSOS
Valor ..... :R$18.275,00(dezoito mil duzentos e setenta e cinco reais)
Vigência ..... : 31.12.2016
Licitação ..... :INEXIGIBILIDADE N.40/2016
SAO CARLOS, 27 de abril de 2016
CLEOMAR WEBER KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.:016/2016
Contratante.:MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
Contratada..:TRANSPORTES A I R LTDA
Objeto ..... :PASSAGEM P/IDOSOS
Valor ..... :R$13.210,00(treze mil duzentos e dez reais)
Vigência ..... : 31.12.2016
Licitação ..... :INEXIGIBILIDADE N.41/2016
SAO CARLOS, 27 de abril de 2016
CLEOMAR WEBER KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.:017/2016
Contratante.:MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
Contratada..:SÃO CARLOS TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto ..... :PASSAGEM P/IDOSOS
Valor ..... :R$15.526,50(quinze mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)
Vigência ..... : 31.12.2016
Licitação ..... :INEXIGIBILIDADE N.42/2016
SAO CARLOS, 27 de abril de 2016
CLEOMAR WEBER KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO CONT N.18-2016

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.:018/2016
Contratante.:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Contratada..:FAEE SUPRIMENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS LTDA
Objeto ..... :LOCAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO;
Valor ..... :R$3.582,00(três mil quinhentos e oitenta e dois reais)
Vigência ..... : 31.12.2016
SAO CARLOS, 27 de abril de 2016.
CLEOMAR WEBER KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura

DEC 2242 DE 23 03 16 DISPENSA A EMPREGADA PUBLICA ANGELICA BIELESKI

DECRETO Nº 2242, DE 23 DE MARÇO DE 2016.
Dispõe sobre a Dispensa de empregada público municipal.
O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; Lei Complementar Municipal nº 0017, de 21/12/2007; Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/2008 atualizada; Lei Complementar Municipal nº 0042, de 04/04/2012 atualizada; e Lei Complementar Municipal nº 0045 de 06/11/2012; e:
· Considerando que a admissão da empregada ocorreu através do Processo Seletivo Simplificado 002/2013, de 26 de dezembro de 2013;
· Considerando que o período de admissão da empregada, é de 24 meses conforme o previsto no art. 4º inciso III, da Lei Complementar Municipal 0043, de 26 de julho de 2012;
· Considerando que a admissão da empregada ocorreu em 19 de março de 2014, conforme contrato de nº 029/2014;
DECRETA:
Art. 1º Fica dispensada em razão do término do prazo da contratação a empregada pública municipal Angélica Bieleski, ocupante do emprego público de Técnico em Enfermagem, deste Município de São Domingos (SC), a partir desta data.
Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 11620, de 02 de junho 2014 e nº 1597, de 14 de abril de 2014 todas no que diz respeito a empregada.
Art. 3º Fica extinto o contrato nº 029/2014 firmado entre o Município de São Domingos e a empregada Angélica Bieleski, admitida em caráter temporário (ACT) a partir desta data.
Art. 4º As despesas provenientes do cumprimento deste decreto correrão por conta das dotações constantes no orçamento geral do município.
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Domingos (SC), 23 de março de 2016.
Alcimar de Oliveira
Prefeito Municipal
Registrado e publicado em data supra.
Ana Claudia Barizon Fontana da Luz
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

DEC 2243 DE 28 03 16 EXONERA A PEDIDO JUDILE BOLZAN DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DECRETO Nº 2243, DE 28 DE MARÇO DE 2016.
Dispõe sobre a exoneração do Cargo Efetivo a Servidora Pública Municipal.
O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 28/09/1990, atualizada; Lei Complementar Municipal nº. 0018, de 28/01/2008 atualizada; Lei Complementar nº. 0042, de 04/04/2012 atualizada; e Lei Complementar 0045, de 06/11/2012 atualizada; e:
· Considerando requerimento apresentado junto ao setor de pessoal solicitando exoneração do cargo, firmado pela servidora Judile Bolzan, protocolo sob nº 582, na data de 28 de março de 2016;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora pública municipal Judile Bolzan, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais deste Município de São Domingos (SC), a partir desta data.
Art. 2º As despesas provenientes do cumprimento deste decreto, correrão por conta das dotações constantes no orçamento geral do município.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Domingos (SC), 28 de março de 2016.
Alcimar de Oliveira
Prefeito Municipal
Registrado e publicado em data supra.
Ana Claudia Barizon Fontana da Luz
Secretária de Administração e Fazenda

DEC 2244 DE 28 03 2016 DISPOE SOBRE A VACANCIA DO CARGO DE ILMA DA VEIGA MARCONDES

DECRETO Nº 2244, DE 28 DE MARÇO DE 2016
Dispõe sobre a vacância de cargo público, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; pela Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/2008 atualizada; e pelos artigos 34 a 35 da Lei Complementar Municipal nº 0045, de 06/11/2012; e:
· Considerando que a servidora pública municipal Ilma da Veiga Marcondes, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas semanais, obteve a concessão de aposentadoria por idade espécie 41 - NB 172.332.390-7, pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS;
· Considerando o disposto no inciso V do art. 34 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, onde dispõe que a aposentadoria é uma forma de vacância de cargo público;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado vago 01 (um) cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de cargos do município de São Domingos, em função da concessão de aposentadoria por idade espécie 41 - NB 172.332.390-7, pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, à servidora pública municipal Ilma da Veiga Marcondes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas semanais, com a extinção do vínculo de trabalho respectivo com o município, a partir desta data.
Art. 2º Ficam revogadas as Portarias, nº 1844, de 28 de setembro de 2015; nº 1613, de 26 de maio de 2014; nº 944, de 31 de agosto de 2010; nº 945, de 01 de setembro de 2010 e nº 131, de 08 de abril de 2008 todas no que diz respeito à servidora.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de março de 2016.
São Domingos (SC), 28 de março de 2016.
Alcimar de Oliveira
Prefeito Municipal
Registrado e publicado em data supra.
Ana Claudia Barizon Fontana da Luz
Secretária de Administração e Fazenda

DEC 2260 DE 11 04 16 EXONERA A PEDIDO EDILSON OGLIARI

DECRETO Nº 2260, DE 11 DE ABRIL DE 2016.
Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal.
O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 28/09/1990, atualizada; Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/08 atualizada; Lei Complementar Municipal nº

0042, de 04/04/12 atualizada; e Lei Complementar Municipal nº 0045, de 06/11/12; e:
· Considerando requerimento apresentado junto ao setor de pessoal solicitando a exoneração do cargo, firmado pelo servidor Edilson Ogliari protocolo nº 645, na data de 11 de abril de 2016;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Edilson Ogliari, do cargo de Assessor de Secretaria, deste Município de São Domingos (SC), a partir desta data;
Art. 2º Fica revogada as Portarias nº 1773, de 13 de abril de 2015 e nº 1760 de 13 de março de 2015.
Art. 3º As despesas provenientes do cumprimento deste decreto, correrão por conta das dotações constantes no orçamento geral do município.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Domingos (SC), 11 de abril de 2016.
Alcimar de Oliveira
Prefeito Municipal
Registrado e publicado em data supra.
Ana Claudia Barizon Fontana da Luz
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

DEC 2261 DE 13 04 16 EXONERA A PEDIDO KELI CAMILOTI

DECRETO Nº 2261, DE 13 DE ABRIL DE 2016.
Dispõe sobre a exoneração de servidora público municipal.
O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 28/09/1990, atualizada; Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/08 atualizada; Lei Complementar Municipal nº 0042, de 04/04/12 atualizada; e Lei Complementar Municipal nº 0045, de 06/11/12; e:
· Considerando requerimento apresentado junto ao Setor de Pessoal protocolo nº 604, na data de 30 de março de 2016, através do qual a servidora Keli Camiloti solicita exoneração do cargo de Consultor Técnico deste município;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Keli Camiloti, ocupante do cargo de Consultor Técnico, deste Município de São Domingos (SC), a partir desta data;
Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 1597, de 14 de abril de 2014 no que diz respeito à servidora e nº 1594, de 01 de abril de 2014.
Art. 3º As despesas provenientes do cumprimento deste decreto, correrão por conta das dotações constantes no orçamento geral do município.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Domingos (SC), 13 de abril de 2016.
Alcimar de Oliveira
Prefeito Municipal
Registrado e publicado em data supra.
Ana Claudia Barizon Fontana da Luz
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

DEC 2266 DE 13 04 16 EXONERA A PEDIDO AUDREY HOFMANN

DECRETO Nº 2266, DE 19 DE ABRIL DE 2016.
Dispõe sobre a exoneração de servidora público municipal.
O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 28/09/1990, atualizada; Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/08 atualizada; Lei Complementar Municipal nº 0042, de 04/04/12 atualizada; e Lei Complementar Municipal nº 0045, de 06/11/12; e:
· Considerando requerimento apresentado junto ao Setor de Pessoal protocolo nº 608, na data de 14 de abril de 2016, através do qual a servidora Audrey Hofnamm solicita exoneração do cargo de Coordenador de Programas deste município;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Audrey Hofmann, ocupante do cargo de Coordenador de Programas deste Município de São Domingos (SC), a partir desta data;
Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 1890, de 04 de janeiro de 2016.
Art. 3º As despesas provenientes do cumprimento deste decreto, correrão por conta das dotações constantes no orçamento geral do município.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Domingos (SC), 19 de abril de 2016.
Alcimar de Oliveira
Prefeito Municipal
Registrado e publicado em data supra.
Ana Claudia Barizon Fontana da Luz
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

DEC 2269 DE 22 04 16 DISPENSA PROFESSORA ADMITIDA E CARATER TEMPORÁRIO ACT NATALIA AUGUSTA TEIXEIRA PERUZZO

DECRETO Nº 2269, DE 25 DE ABRIL DE 2016.
Dispõe sobre a extinção de vínculo de servidora pública municipal.
O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 28/09/1990; Lei Municipal nº 1.132, de 11/12/1998; Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/2008 atualizada, Lei Complementar Municipal n° 0042, de 04/04/2012 atualizada, Lei Complementar Municipal n° 0043, de 26/07/2012; e n° 0045, de 06/11/2012 atualizada; e:
· Considerando que a servidora encontrava-se em licença maternidade, permanecendo afastada até a data de 22/04/2016;
· Considerando que a servidora foi admitida em caráter temporário ACT, na data de 03/02/2015;
DECRETA:
Art. 1º Fica extinto o vínculo da servidora Natalia Augusta Teixeira Peruzzo matr. 1845, ocupante do cargo de Professor PD/D-IV, 40 horas semanais, admitida em caráter temporário (ACT), deste Município de São Domingos (SC), a partir do dia 22 de abril de 2016.
Art. 2º Fica extinto o contrato nº 018/2015, firmado entre o Município de São Domingos e a servidora Natalia Augusta Teixeira Peruzzo, admitida em caráter temporário (ACT) a partir do dia 22 de abril de 2016.
Art. 3º As despesas provenientes do cumprimento deste decreto, correrão por conta das dotações constantes no orçamento geral do município.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (SC), 25 de abril de 2016.
Alcimar de Oliveira
Prefeito Municipal
Registrado e publicado em data supra.

Ana Claudia Barizon Fontana da Luz
Secretária de Administração e Fazenda

DEC 2271 DE 25 04 16 DISPENSA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSE VITOR VAUCHER SOUTO

DECRETO Nº 2271, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a extinção de vínculo de servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do município, de 28/09/1990 atualizada; Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/2008 atualizada; Lei Complementar Municipal nº 0045, de 06/11/2012 atualizada; Lei Complementar Municipal 0043, de 26/07/2012 e Lei Complementar nº 0042 de 04/04/2012 atualizada; e:

· Considerando requerimento apresentado junto ao Setor de Pessoal protocolo nº 727, na data de 25 de abril de 2016, através do qual o servidor José Vitor Vaucher Souto solicita dispensa do cargo de Professor PD/D-IV (Educação Física) deste município;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o vínculo do servidor José Vitor Vaucher Souto, ocupante do cargo de Professor PD/D-IV (Educação Física), 20 horas semanais, admitido em caráter temporário (ACT), deste Município de São Domingos (SC), a partir desta data;

Art. 2º Fica extinto o contrato nº 005/2016 firmado entre o Município de São Domingos e o servidor José Vitor Vaucher Souto, admitido em caráter temporário (ACT);

Art. 3º As despesas provenientes do cumprimento deste decreto, correrão por conta das dotações constantes no orçamento geral do município;

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

São Domingos (SC), 25 de abril de 2016.
Alcimar de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Ana Claudia Barizon Fontana da Luz
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

DOM/SC Assinado Digitalmente
www.diariomunicipal.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2016

Governo Municipal de SÃO DOMINGOS

EDITAL Nº 005/2016

GABARITO PROVISÓRIO PARA TODOS OS EMPREGOS.

1. Relação de gabaritos referente a prova objetiva em ordem de cargo, conforme segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - TODAS AS MICRO ÁREAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	D	B	A	D	B	D	B	A	A	C	B	A	A	A	C	D	B	C	C	D	C	A	D	D	B	C	B

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	D	B	A	D	B	D	B	A	A	C	B	A	C	A	D	B	C	A	D	B	C	A	C	D	B	A	C

MÉDICO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	D	C	A	D	C	A	B	B	D	C	D	C	A	C	B	D	A	C	B	A	D	A	B	A	D	A	B	C	C	D	C	A	B	C	A	D	D

MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS - ARTESANATO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	A	B	D	C	A	D	B	D	C	D	A	C	B	A	B	D	D	A	D	A	A	B	D	A

MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS - INFORMÁTICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	A	B	D	C	A	D	B	D	C	D	A	C	B	A	C	D	B	A	C	C	B	D	A	C

MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS - PANIFICAÇÃO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
C	A	B	D	C	A	D	B	D	C	D	A	C	B	A	B	C	A	B	C	D	B	D	C	D

NUTRICIONISTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2016

C	A	B	D	C	A	D	C	A	B	B	D	C	D	C	A	C	B	D	A	C	D	A	B	D	A	C	D	C	B	D	C	B	C	B	C	D	A	C	D

ODONTÓLOGO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	D	C	A	D	C	A	B	B	D	C	D	C	A	C	B	D	A	A	C	A	A	B	A	D	A	C	D	A	A	D	A	D	B	A	D	C	A

PSICÓLOGO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	D	C	A	D	C	A	B	B	D	C	D	C	A	C	B	D	A	D	C	B	B	D	D	A	A	C	C	A	C	D	A	B	A	C	B	C	D

TÉNICO EM ENFERMAGEM

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	D	C	A	D	B	D	C	D	A	C	B	A	D	C	B	D	A	A	C	C	B	A	B	B	C	C	B

2. Caberá interposição de recursos administrativamente com relação às questões da prova e do gabarito, que deverão ser protocolados somente na modalidade ***on-line***até as 23:59 horas do dia 20 de abril de 2016, link: http://ioplan.listaeditais.com.br/edital/aberto-para-inscricao/557/emprego-publico-municipio-de-sao-domingos-0012016, acessar a **área do candidato,** conforme os prazos marcado por edital.

Chapecó/SC, em 17 de abril de 2016.

IOPLAN instituto Oeste de Planejamento & Consultoria Ltda.

EDITAL-006-2016-EMPREGO-PUBLICO-TERMO-ADITIVO-N-01 (1)

EDITAL N.º 006/2016

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 1

A IOPLAN Instituto Oeste de Planejamento & Consultoria, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2016, com acompanhamento de Servidor Público Municipal especialmente designado, e;

Considerando o feriado prolongado do dia 21 de abril de 2016, não previsto na norma editalícia;

Considerando a quantidade de recursos encaminhados à empresa, impetrados quanto à prova objetiva realizada no último dia 17/04/2016;

Considerando a necessidade de maior tempo para avaliação dos referidos recursos, com a segurança e atenção que a questão requer;

Torna público, a RETIFICAÇÃO do referido edital, nos seguintes termos:

Do aditivo:

1. Fica alterado o ANEXO VI do Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2016 (CRONOGRAMA GERAL DAS FASES DO CERTAME), ficando prorrogado o prazo para divulgação do gabarito definitivo, classificação provisória e prazo para recursos da classificação provisória de todos os empregos deste processo seletivo público, conforme segue:

I - 27/04/2016 (quarta-feira), data para divulgação do gabarito provisório e classificação provisória, e;

II - 28/04/2016 a 29/04/2016 (quinta e sexta-feira), prazos para recursos da classificação provisória.

2. As demais informações estabelecidas no Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2016 permanecem inalteradas.

Chapecó (SC), 25 de abril de 2016.

IOPLAN Instituto Oeste de Planejamento & Consultoria Ltda.

EDITAL-007-2016-JULGAMENTO-DOS-RECURSOS EMPREGO

EDITAL Nº 007/2016.

PUBLICA O RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS RELATIVOS A FORMULAÇÃO DAS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA E DO GABARITO PROVISÓRIO.

A empresa IOPLAN Instituto Oeste de Planejamento & Consultoria Ltda. e com acompanhamento da Comissão Especial designada pela Administração Municipal, nos termos do edital de processo seletivo público nº 001/2016, no uso de suas atribuições, nos termos do CAPITULO VII e seus subitens, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos, quanto ao gabarito provisório e a formulação de questões, a banca examinadora prolatou as seguintes decisões:

1º. Fica deferido os seguintes requerimentos:

INSCRIÇÃO	EMPREGO	QUESTÃO	DECISÃO
319364	Técnico em enfermagem	29	Anulada questão, não há alternativa correta

2º. Fica indeferido os seguintes requerimentos:

INSCRIÇÃO	EMPREGO	QUESTÃO	DECISÃO
310109, 306688, 306688	Odontólogo	21, 24 e 25	Mantem-se a alternativa do gabarito
312655	Psicólogo	12	Mantem-se a alternativa do gabarito
313006,	Técnico em enfermagem	23	Mantem-se a alternativa do gabarito

3º. Nos termos do edital, não cabem recursos administrativamente das decisões da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Público.

Chapecó (SC), 27 de abril de 2016.

IOPLAN Instituto Oeste de Planejamento & Consultoria Ltda.

EDITAL-008-2016-GABARITO-OFICIAL-EMPREGO-PUBLICO (1)

EDITAL Nº 008/2016

GABARITO OFICIAL E DEFINITIVOPARA TODOS OS EMPREGOS

1. Relação de gabaritos referente a prova objetiva em ordem de empregos, conforme segue:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - TODAS AS MICRO ÁREAS																												
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	D	B	A	D	B	D	B	A	A	C	B	A	A	A	C	D	B	C	C	D	C	A	D	D	B	C	B
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS																												
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	D	B	A	D	B	D	B	A	A	C	B	A	C	A	D	B	C	A	D	B	C	A	C	D	B	A	C
MÉDICO																												
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	D	C	A	D	C	A	B	B	D	C	D	C	A	C	B	D	A	C	B	A	D	A	B	A	D	A	B

MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS - ARTESANATO																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25					
C	A	B	D	C	A	D	B	D	C	D	A	C	B	A	B	D	D	A	D	A	A	B	D	A					
MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS - INFORMÁTICA																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25					
C	A	B	D	C	A	D	B	D	C	D	A	C	B	A	C	D	B	A	C	C	B	D	A	C					
MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS - PANIFICAÇÃO																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25					
C	A	B	D	C	A	D	B	D	C	D	A	C	B	A	B	C	A	B	C	D	B	D	C	D					
NUTRICIONISTA																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	D	C	A	D	C	A	B	B	D	C	D	C	A	C	B	D	A	C	D	A	B	D	A	C	D	C	B
ODONTÓLOGO																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	D	C	A	D	C	A	B	B	D	C	D	C	A	C	B	D	A	A	C	A	A	B	A	D	A	C	D
PSICÓLOGO																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	D	C	A	D	C	A	B	B	D	C	D	C	A	C	B	D	A	D	C	B	B	D	D	A	A	C	C
TÉNICO EM ENFERMAGEM																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	D	C	A	D	B	D	C	D	A	C	B	A	D	C	B	D	A	A	C	C	B	A	B	B	C	N	B

2. As questões que na resposta contiverem a letra "N" no gabarito, serão todas consideradas como certas para todos os candidatos daquele empregos.
3. Nos termos do edital, não serão admitidos recursos administrativamente em face do gabarito oficial e definitivo.
Chapecó/SC, em 27 de abril de 2016.
IOPLAN instituto Oeste de Planejamento & Consultoria Ltda.

EDITAL-009-2016-CLASSIFICACAO-PROVISORIA EMPREGO

EDITAL Nº 009/2016
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA POR EMPREGO
A IOPLAN Instituto Oeste de Planejamento & Consultoria Ltda., no uso de suas atribuições, nos termos do Edital de Processo Seletivo PúblicoNº 001/2016 e com acompanhamento da Comissão Especial designada pela Administração Municipal, após processamento eletrônico das notas, julgamento dos recursos e gabarito oficial definitivo, DIVULGA a Classificação Provisória dos candidatos aprovados, reprovados e ausentes na prova escrita ou teórica, listados em ordem de empregoconforme segue:
1. Lista dos classificados por emprego dos candidatos aprovados e eliminados que prestaram a prova escrita com suas respectivas notas:

Agente Comunitário de Saúde-Área 01-Micro Área 01 | Nível de Ensino Fundamental
Este emprego está vazio
Agente Comunitário de Saúde-Área 01-Micro Área 02 | Nível de Ensino Fundamental
Este emprego está vazio
Agente Comunitário de Saúde-Área 01-Micro Área 03 | Nível de Ensino Fundamental
Este emprego está vazio

Agente Comunitário de Saúde-Área 01-Micro Área 04 | Nível de Ensino Fundamental

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Português		Matemática		C. Gerais		C.Específicos		Nota teórica	Nota final	Situação
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1	311697	26/07/1992	Diane Vanessa Marmentini	3	8,40	2	5,20	3	7,50	5	20,00	41,10	41,10	Reprovado

Agente Comunitário de Saúde-Área 01-Micro Área 06 | Nível de Ensino Fundamental

Este emprego está vazio

Agente Comunitário de Saúde-Área 01-Micro Área 08 | Nível de Ensino Fundamental

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Português		Matemática		C. Gerais		C.Específicos		Nota teórica	Nota final	Situação
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1	313282	28/06/1985	InesPollon	4	11,20	4	10,40	3	7,50	7	28,00	57,10	57,10	Aprovado

Agente Comunitário de Saúde-Área 01-Micro Área 09 | Nível de Ensino Fundamental

Este emprego está vazio

Agente Comunitário de Saúde-Área 02-Micro Área 04 | Nível de Ensino Fundamental

Este emprego está vazio

Agente Comunitário de Saúde-Área 02-Micro Área 05 | Nível de Ensino Fundamental

Este emprego está vazio

Agente Comunitário de Saúde-Área 02-Micro Área 06 | Nível de Ensino Fundamental

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Português		Matemática		C. Gerais		C.Específicos		Nota teórica	Nota final	Situação
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1	318271	02/07/1996	Barbara Comerlato	3	8,40	2	5,20	2	5,00	6	24,00	42,60	42,60	Reprovado

Agente Comunitário de Saúde-Área 02-Micro Área 07 | Nível de Ensino Fundamental

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Português		Matemática		C. Gerais		C.Específicos		Nota teórica	Nota final	Situação
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1	319100	02/06/1996	Marielen Da Paz Carneiro	2	5,60	4	10,40	3	7,50	7	28,00	51,50	51,50	Aprovado
2	308590	22/08/1984	Alcione Da Aparecida De Siqueira	3	8,40	1	2,60	2	5,00	6	24,00	40,00	40,00	Reprovado

Agente Comunitário de Saúde-Área 03-Micro Área 01 | Nível de Ensino Fundamental

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Português		Matemática		C. Gerais		C.Específicos		Nota teórica	Nota final	Situação
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1	316657	10/12/1974	Ilce Marli Somavilla	1	2,80	4	10,40	3	7,50	9	36,00	56,70	56,70	Aprovado
2	319084	18/02/1998	Marciane Pereira Da Silva	0	0,00	4	10,40	2	5,00	6	24,00	39,40	39,40	Reprovado

Agente Comunitário de Saúde-Área 03-Micro Área 03 | Nível de Ensino Fundamental

Este emprego está vazio

Agente Comunitário de Saúde-Área 03-Micro Área 04 | Nível de Ensino Fundamental

Este emprego está vazio

Agente Comunitário de Saúde-Área 04-Micro Área 01 | Nível de Ensino Fundamental

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Português		Matemática		C. Gerais		C.Específicos		Nota teórica	Nota final	Situação
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1	318515	28/04/1972	JuacanaMeottiAraldi Ferri	4	11,20	3	7,80	4	10,00	6	24,00	53,00	53,00	Aprovado
2	314988	18/03/1990	Karine Brum	2	5,60	4	10,40	4	10,00	6	24,00	50,00	50,00	Aprovado
3	317127	18/12/1982	Sonia Mara Ribeiro	3	8,40	1	2,60	2	5,00	2	8,00	24,00	24,00	Reprovado
4	310959	26/10/1997	Leticia Barbosa Martinello	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	Reprovado

Agente Comunitário de Saúde-Área 04-Micro Área 05 | Nível de Ensino Fundamental

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Português		Matemática		C. Gerais		C.Específicos		Nota teórica	Nota final	Situação
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1	312812	08/05/1984	Sirlei Leite Mendes	2	5,60	3	7,80	2	5,00	5	20,00	38,40	38,40	Reprovado
2	311921	26/05/1994	Eveli Martins Ribeiro	2	5,60	3	7,80	0	0,00	5	20,00	33,40	33,40	Reprovado
3	313286	09/08/1983	Lucineia Dos Santos Andrade	3	8,40	3	7,80	2	5,00	1	4,00	25,20	25,20	Reprovado

Agente Comunitário de Saúde-Área 04-Micro Área 06 | Nível de Ensino Fundamental

Este emprego está vazio

Agente Comunitário de Saúde-Micro Área 01 | Nível de Ensino Fundamental

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Português		Matemática		C. Gerais		C.Específicos		Nota teórica	Nota final	Situação
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1	307075	03/04/1976	IlizeteSalini	2	5,60	2	5,20	2	5,00	4	16,00	31,80	31,80	Reprovado
2	309318	04/05/1997	Denyce Rodrigues Feliciano	1	2,80	2	5,20	0	0,00	3	12,00	20,00	20,00	Reprovado

Agente Comunitário de Saúde-Micro Área 02 | Nível de Ensino Fundamental

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Português		Matemática		C. Gerais		C.Específicos		Nota teórica	Nota final	Situação
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1	312177	22/10/1988	Aline Bolsonello	3	8,40	3	7,80	3	7,50	9	36,00	59,70	59,70	Aprovado
2	317749	02/05/1985	LicianeInesRubnich	2	5,60	4	10,40	3	7,50	2	8,00	31,50	31,50	Reprovado

Agente Comunitário de Saúde-Micro Área 03 | Nível de Ensino Fundamental

Este emprego está vazio

Agente Comunitário de Saúde-Micro Área 04 | Nível de Ensino Fundamental

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Português		Matemática		C. Gerais		C.Específicos		Nota teórica	Nota final	Situação
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1	313388	21/02/1993	Nadiesca Salete Do Prado Goncalves	3	8,40	2	5,20	4	10,00	4	16,00	39,60	39,60	Reprovado
2	317364	02/08/1976	GleisaBiniMarmentini	3	8,40	3	7,80	2	5,00	3	12,00	33,20	33,20	Reprovado
3	313576	15/12/1974	Eliane Cordeiro Dos Santos	4	11,20	2	5,20	3	7,50	1	4,00	27,90	27,90	Reprovado

Agente Comunitário de Saúde-Micro Área 05 | Nível de Ensino Fundamental

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Português		Matemática		C. Gerais		C.Específicos		Nota teórica	Nota final	Situação
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1	313872	02/07/1978	Mariangela De Souza Gomes	5	14,00	4	10,40	2	5,00	8	32,00	61,40	61,40	Aprovado
2	314858	11/03/1991	Terezinha Aparecida Bandeira Rodrigues	3	8,40	2	5,20	1	2,50	6	24,00	40,10	40,10	Reprovado

Agente de Combate às Endemias | Nível de Ensino Fundamental

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Português		Matemática		C. Gerais		C.Específicos		Nota teórica	Nota final	Situação
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1	311716	23/04/1997	Albiana Munhoz Scheffer	4	11,20	3	7,80	3	7,50	8	32,00	58,50	58,50	Aprovado
2	313443	23/02/1986	NeivetePeruzzo Joaquim	3	8,40	4	10,40	3	7,50	7	28,00	54,30	54,30	Aprovado
3	313197	01/03/1996	Eleonara Fernanda Lisboa	4	11,20	4	10,40	0	0,00	7	28,00	49,60	49,60	Reprovado

4	318267	10/10/1979	Ilizandra Terezinha Marins	4	11,20	4	10,40	4	10,00	4	16,00	47,60	47,60	Reprovado
5	313338	10/02/1968	Maria De Lurdes Anghinoni Camargo	3	8,40	4	10,40	4	10,00	3	12,00	40,80	40,80	Reprovado
6	319548	05/11/1990	Tatiane Pereira	1	2,80	4	10,40	3	7,50	5	20,00	40,70	40,70	Reprovado
7	318209	22/01/1987	Lidiane Rosa De Freitas	3	8,40	3	7,80	3	7,50	4	16,00	39,70	39,70	Reprovado
8	316713	07/11/1994	IngridiVanzin	5	14,00	0	0,00	1	2,50	5	20,00	36,50	36,50	Reprovado
9	314996	13/07/1998	Diana Gregianin-Folmer	1	2,80	2	5,20	0	0,00	4	16,00	24,00	24,00	Reprovado

Médico | Nível de Ensino Superior

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Português		Matemática		C. Gerais		C.Específicos		Nota teórica	Nota final	Situação
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1	311524	09/01/1983	Vagner Borges De Aquino	5	12,50	2	5,00	5	12,50	9	22,50	52,50	52,50	Aprovado

Monitor de Programas Sociais-Artesanato | Nível de Ensino Nível Médio com Prova Prática

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Português		Matemática		C. Gerais		C.Específicos		Nota teórica	Nota final	Situação
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1	313941	18/05/1986	Raquel De Fatima Candido	3	4,20	1	1,20	2	2,20	5	10,50	18,10	S/ Nota	Reprovado
2	316482	03/12/1993	Jaine Aparecida Ferreira	1	1,40	1	1,20	4	4,40	5	10,50	17,50	S/ Nota	Reprovado
3	315353	22/05/1962	Lunara Machado	2	2,80	0	0,00	2	2,20	3	6,30	11,30	S/ Nota	Reprovado

Monitor de Programas Sociais-Informática | Nível de Ensino Nível Médio com Prova Prática

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Português		Matemática		C. Gerais		C.Específicos		Nota teórica	Nota final	Situação
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1	316243	04/11/1997	Mauricio Assis De Jesus	3	4,20	1	1,20	4	4,40	5	10,50	20,30	S/ Nota	Aprovado
2	312135	30/04/1989	Celito Pinheiro	3	4,20	1	1,20	4	4,40	2	4,20	14,00	S/ Nota	Reprovado
3	317060	22/11/1993	Eduardo VisoliVanazzi	3	4,20	2	2,40	2	2,20	2	4,20	13,00	S/ Nota	Reprovado
4	314680	21/03/1993	Elis Paulina De Quadros Elger	1	1,40	0	0,00	4	4,40	3	6,30	12,10	S/ Nota	Reprovado

Monitor de Programas Sociais-Panificação | Nível de Ensino Nível Médio com Prova Prática

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Português		Matemática		C. Gerais		C.Específicos		Nota teórica	Nota final	Situação
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1	316925	06/08/1994	Anderson Felipe De Carvalho	2	2,80	1	1,20	3	3,30	5	10,50	17,80	S/ Nota	Reprovado
2	316465	27/03/1975	Solange De Fatima Ferreira	1	1,40	1	1,20	4	4,40	4	8,40	15,40	S/ Nota	Reprovado

Nutricionista | Nível de Ensino Superior

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Português		Matemática		C. Gerais		C.Específicos		Nota teórica	Nota final	Situação
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1	308197	25/01/1995	Marcia Aparecida Souza	4	10,00	1	2,50	4	10,00	10	25,00	47,50	47,50	Reprovado
2	316494	22/11/1990	Rafaela Mikolajczyk	2	5,00	3	7,50	3	7,50	9	22,50	42,50	42,50	Reprovado
3	312710	19/07/1993	Kessia De Sousa	2	5,00	3	7,50	4	10,00	8	20,00	42,50	42,50	Reprovado

4	319896	19/10/1995	Karina Wernke	4	10,00	2	5,00	3	7,50	7	17,50	40,00	40,00	Reprovado
5	311727	24/06/1987	Tatiane Mallmann	5	12,50	1	2,50	5	12,50	5	12,50	40,00	40,00	Reprovado
6	311973	17/10/1989	Ana Claudia Batisti	4	10,00	1	2,50	1	2,50	8	20,00	35,00	35,00	Reprovado
7	317721	15/11/1986	Quelis Mara Mariani	3	7,50	0	0,00	3	7,50	8	20,00	35,00	35,00	Reprovado
8	312007	09/09/1993	NoelenCancian	3	7,50	1	2,50	4	10,00	6	15,00	35,00	35,00	Reprovado

Odontólogo | Nível de Ensino Superior

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Português		Matemática		C. Gerais		C.Específicos		Nota teórica	Nota final	Situação
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1	306688	29/12/1993	Andreia Sutil Da Trindade	5	12,50	2	5,00	5	12,50	17	42,50	72,50	72,50	Aprovado
2	310109	10/01/1993	PatriciaFae	6	15,00	2	5,00	5	12,50	14	35,00	67,50	67,50	Aprovado
3	312648	23/08/1990	Andreia MenegattiZilli	5	12,50	1	2,50	4	10,00	16	40,00	65,00	65,00	Aprovado
4	317742	05/07/1988	Luiz Henrique Rosso	3	7,50	3	7,50	4	10,00	15	37,50	62,50	62,50	Aprovado
5	318785	04/01/1994	Carla Regina Serraglio	6	15,00	4	10,00	4	10,00	11	27,50	62,50	62,50	Aprovado
6	316663	17/02/1992	Camila PrezottoCarpenedo	3	7,50	2	5,00	4	10,00	15	37,50	60,00	60,00	Aprovado
7	317308	11/10/1990	Laiane Carla Pawlak	3	7,50	4	10,00	3	7,50	13	32,50	57,50	57,50	Aprovado
8	311604	01/11/1991	Tamara Vizolli	6	15,00	3	7,50	2	5,00	12	30,00	57,50	57,50	Aprovado
9	318317	09/05/1994	Bruna Caroline Zarembski	5	12,50	3	7,50	3	7,50	12	30,00	57,50	57,50	Aprovado
10	312389	19/01/1993	KenisaEnderle	5	12,50	1	2,50	2	5,00	13	32,50	52,50	52,50	Aprovado
11	306917	26/06/1992	Kemoly Priscila Bortoluz	2	5,00	2	5,00	3	7,50	13	32,50	50,00	50,00	Aprovado
12	319253	23/10/1994	Carline Mueller Soehn	3	7,50	1	2,50	2	5,00	13	32,50	47,50	47,50	Reprovado
13	312346	19/02/1993	Thais Cristina Testa Negri	5	12,50	2	5,00	3	7,50	9	22,50	47,50	47,50	Reprovado

Psicólogo | Nível de Ensino Superior

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Português		Matemática		C. Gerais		C.Específicos		Nota teórica	Nota final	Situação
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1	312655	16/06/1988	Matheus AchilesBet	7	17,50	4	10,00	4	10,00	17	42,50	80,00	80,00	Aprovado
2	310184	04/08/1988	RozelaineTurminaNegretti	7	17,50	2	5,00	4	10,00	13	32,50	65,00	65,00	Aprovado
3	320003	09/02/1982	Rosa Maria Ramalho	4	10,00	1	2,50	5	12,50	14	35,00	60,00	60,00	Aprovado
4	309547	24/05/1993	Pamela Pansera	6	15,00	2	5,00	2	5,00	12	30,00	55,00	55,00	Aprovado
5	312206	15/04/1994	Fernanda Spolti	6	15,00	1	2,50	3	7,50	12	30,00	55,00	55,00	Aprovado
6	311893	26/07/1990	Olivia Tenutti De Oliveira Rossoni	6	15,00	3	7,50	2	5,00	11	27,50	55,00	55,00	Aprovado
7	308484	23/08/1994	Maiane Salete Poggere	2	5,00	2	5,00	3	7,50	14	35,00	52,50	52,50	Aprovado
8	313141	01/01/1977	Fernanda Tomazi-Rossato	4	10,00	2	5,00	4	10,00	10	25,00	50,00	50,00	Aprovado
9	311787	07/05/1988	Anderson De Almeida	2	5,00	2	5,00	3	7,50	12	30,00	47,50	47,50	Reprovado
10	313068	08/01/1991	Fernanda Ravarena	4	10,00	2	5,00	3	7,50	10	25,00	47,50	47,50	Reprovado
11	306835	16/11/1982	Enielga Teresinha Zaniol	3	7,50	2	5,00	5	12,50	8	20,00	45,00	45,00	Reprovado
12	316996	27/05/1993	Jussara Chiamulera Das Chagas	4	10,00	0	0,00	2	5,00	11	27,50	42,50	42,50	Reprovado

13	312166	19/12/1983	Simone Guimaraes	2	5,00	1	2,50	3	7,50	11	27,50	42,50	42,50	Reprovado
14	309413	12/09/1994	SusileiAver	3	7,50	3	7,50	2	5,00	9	22,50	42,50	42,50	Reprovado
15	309081	13/09/1990	Caroline Neris	4	10,00	3	7,50	2	5,00	8	20,00	42,50	42,50	Reprovado
16	316963	04/08/1990	LedianeCharlaTretto	3	7,50	0	0,00	3	7,50	10	25,00	40,00	40,00	Reprovado
17	308166	18/11/1991	Bruna Aparecida Goncalves	4	10,00	4	10,00	3	7,50	5	12,50	40,00	40,00	Reprovado
18	318543	11/08/1970	IvandraKamarLodi Barbosa	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	Reprovado

Técnico em Enfermagem | Nível de Ensino Nível Médio

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Português		Matemática		C. Gerais		C.Específicos		Nota teórica	Nota final	Situação
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota			
1	308618	12/09/1975	Adriane Aparecida Dos Santos	1	2,80	1	2,60	2	5,00	12	48,00	58,40	58,40	Aprovado
2	310034	08/12/1966	Aida Elenice Fagundes Ribas	2	5,60	2	5,20	2	5,00	9	36,00	51,80	51,80	Aprovado
3	313006	07/09/1988	Rosimeri Batista	1	2,80	1	2,60	2	5,00	10	40,00	50,40	50,40	Aprovado
4	312025	22/06/1991	Vanessa Aparecida Da Silva	1	2,80	0	0,00	3	7,50	9	36,00	46,30	46,30	Reprovado
5	310059	04/02/1971	Rosalvo Lourenco Paludo	3	8,40	1	2,60	2	5,00	7	28,00	44,00	44,00	Reprovado
6	316375	24/01/1982	AnaliceZaremwski-Cappellaro	0	0,00	0	0,00	3	7,50	9	36,00	43,50	43,50	Reprovado
7	306567	02/12/1985	Andreia Veloso De Linhares	2	5,60	2	5,20	3	7,50	6	24,00	42,30	42,30	Reprovado
8	307603	11/11/1994	Heloisa Ogliari Padilha	1	2,80	0	0,00	2	5,00	8	32,00	39,80	39,80	Reprovado
9	308876	18/07/1977	Adriana Aparecida Scheffer Goncalves	2	5,60	0	0,00	4	10,00	6	24,00	39,60	39,60	Reprovado
10	307497	30/10/1985	AngelicaBieleski	2	5,60	0	0,00	2	5,00	7	28,00	38,60	38,60	Reprovado
11	311217	24/10/1984	Juliana Da Luz Santos De Quadros	4	11,20	0	0,00	1	2,50	6	24,00	37,70	37,70	Reprovado
12	311665	02/05/1991	AngelicaGirardi	1	2,80	1	2,60	3	7,50	6	24,00	36,90	36,90	Reprovado
13	313312	19/10/1977	Katia Cilene Goncalves Da Silva	2	5,60	0	0,00	2	5,00	5	20,00	30,60	30,60	Reprovado
14	306594	29/06/1960	Judite Mocellin	0	0,00	0	0,00	2	5,00	5	20,00	25,00	25,00	Reprovado

1.1. Os empates na nota final,foram aplicados para o desempate os critérios conforme itens"8.3." e seus subitens, do edital de processo seletivo público nº 001/2016.

2. Não houve candidatos aprovados com necessidades especiais.

3. Serão admitidos recursos em face da classificação provisória quanto as notas das disciplinas, que poderão ser interpostos na modalidade on-line em nosso site na área do candidatono prazo até 2(dois) dias úteis, após a publicação do presente edital.

Chapecó/SC, 27de abril de 2016.

IOPLAN INSTITUTO OESTE DE PLANEJAMENTO & CONSULTORIA LTDA.

POR 1935 DE 23 03 16 CONCEDE VH 20% CLAUDIO FONSECA

PORTARIA Nº 1935, DE 23 DE MARÇO DE 2016.
Dispõe sobre a concessão de Vantagem Horizontal ao servidor público municipal.
O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 28/09/1990; Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/2008 atualizada; Lei Complementar Municipal nº 0045, de 06/11/2012; e Lei Complementar 0042 de 04/04/2012; e:
· Considerando a demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

RESOLVE
Art. 1º Fica concedida ao servidor Claudio Fonseca, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, desta Prefeitura Municipal, Vantagem Horizontal no percentual de 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o vencimento básico do cargo, a partir desta data;
Art. 2º As despesas provenientes do cumprimento desta portaria, correrão por conta das dotações constantes no orçamento geral do município.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Domingos (SC), 23 de março de 2016.
Alcimar de Oliveira
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em data supra
Ana Claudia Barizon Fontana da Luz
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

POR 1936 DE 23 03 16 CONCEDE VH 20% LEOMAR DE JESUS ROLL

PORTARIA Nº 1936, DE 23 DE MARÇO DE 2016.
Dispõe sobre a concessão de Vantagem Horizontal ao servidor público municipal.
O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 28/09/1990; Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/2008 atualizada; Lei Complementar Municipal nº 0045, de 06/11/2012; e Lei Complementar nº 0042, de 04/04/2012; e:
· Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, Odirlei Guadagnin;
· Considerando a grande quantidade de obras realizadas no município e demais espaços públicos, que necessitam de manutenção e conservação na parte elétrica;
· Considerando que o município através da Secretaria de Transportes Obras e Serviços Públicos, auxilia na instalação e reparos da parte elétrica, das casas de pessoas em situação de vulnerabilidade social;
· Considerando que o Município promove diversos eventos que necessitam da mão de obra de eletricista;
· Considerando que o município conta com um servidor no cargo de Eletricista, no quadro geral dos servidores;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida ao servidor Leomar de Jesus Roll, ocupante do cargo de Eletricista, neste Município, Vantagem Horizontal no percentual de 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o vencimento básico do cargo, a partir desta data.
Art. 2º As despesas provenientes do cumprimento desta portaria, correrão por conta das dotações constantes no orçamento geral do município.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Domingos (SC), 23 de março de 2016.
Alcimar de Oliveira
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em data supra.
Ana Claudia Barizon Fontana da Luz
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

POR 1937 DE 23 03 16 LICENÇA SAUDE SALETE DE LURDES DOS SANTOS PINHEIRO

PORTARIA Nº 1937, DE 23 DE MARÇO DE 2016.
Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal.
O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 28/09/1990 atualizada; Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/2008 atualizada; Lei Complementar Municipal nº 0045, de 06/11/2012; e Lei Complementar Municipal 0042, de 04/04/2012 atualizada; e:
· Considerando atestado médico apresentado no Setor de Pessoal nesta data;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde a servidora pública municipal Salete de Lurdes dos Santos Pinheiro, ocupante do cargo público de Professor PD/D-IV, a partir do dia 09 de março de 2016 até perdurar o benefício de auxílio-doença a ser concedido pelo INSS.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Domingos (SC), 23 de março de 2016.
Alcimar de Oliveira
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em data supra.
Ana Claudia Barizon Fontana da Luz
Secretária de Administração e Fazenda

POR 1942 DE 10 04 16 FÉRIAS AOS SERVIDORES GIOVANE L. BUSATO INELSO MARMENTINI TANIA A. B. S. LIMAALINE DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 1942, DE 10 DE ABRIL DE 2016.

Concede férias aos servidores e empregados públicos municipais, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 28/09/1990 atualizada; Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/2008 atualizada; Lei Complementar Municipal nº 0045, de 06/11/2012; e Lei Complementar Municipal nº 0042, de 04/04/2012 atualizada; e:

· Considerando requerimentos protocolados junto ao Setor de Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida FÉRIAS aos servidores e empregados públicos municipais, conforme segue:

SERVIDOR/EMPREGADO	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO	DIAS	GOZO
Tania Aparecida Busato Sales de Lima	Agente Administrativo	28/06/13 a 27/06/14	10	11/04/16 a 20/04/16
Inelso Marmentini	Motorista	24/03/14 a 23/03/15	30	11/04/16 a 10/05/16
Giovane Leopoldo Busato	Técnico Agrícola	01/02/14 a 18/03/15	30	11/04/16 a 10/05/16
Aline do Nascimento	Técnico em Enfermagem	06/04/15 a 05/04/16	15	14/04/16 a 28/04/16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (SC), 10 de abril de 2016.

Alcimar de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Ana Claudia Barizon Fontana da Luz

Secretária de Administração e Fazenda

POR 1943 DE 13 04 16 FÉRIAS AO SERVIDOR ARTÊMIO ZENATTI

PORTARIA Nº 1943, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Concede férias ao servidor público municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 28/09/1990 atualizada; Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/2008 atualizada; Lei Complementar Municipal nº 0045, de 06/11/2012; e Lei Complementar Municipal 0042, de 04/04/2012 atualizada; e:

· Considerando requerimento protocolado sob o nº 653/2016 junto ao Setor de Pessoal deste muncípio;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida FÉRIAS ao servidor público municipal, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	DIAS	GOZO
Artêmio Zenatti	Vigia	07/07/14 a 06/07/15	30	15/04/16 a 14/05/16

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (SC), 13 de abril de 2016.

Alcimar de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Ana Claudia Barizon Fontana da Luz

Secretária de Administração e Fazenda

POR 1944 DE 13 04 15 AUTORIZA A CONDUZIR VEICULOS ELIZANDRA FÁTIMA BOLZAN

PORTARIA Nº 1944, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza servidora a conduzir veículos públicos municipais.

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 100 da Lei Orgânica Municipal de 28/09/1990;

· Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes Iraci Inês Marmentini Walendorff;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a conduzir veículos de propriedade deste município, a servidora pública municipal Elizandra Fátima Bolzan, ocupante do cargo de Professora PD/C-III, designada para a função de Assessora Técnica Pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, portadora da Carteira Nacional de Habilitação com registro de nº 00754508140.

Art. 2º A servidora ora autorizada a conduzir os veículos públicos municipais fica responsável pelo seu uso, manutenção, abastecimento, zelo, preenchimento do diário de bordo e por eventuais sinistros e infrações de trânsito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (SC), 19 de abril de 2016.

Alcimar de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Ana Claudia Barizon Fontana da Luz

Secretária de Administração e Fazenda

São João do Oeste

Prefeitura

DECRETO 017 - REGULAMENTA BONUS

DECRETO Nº 017/16, DE 25/04/2016.

REGULAMENTA O ARTIGO 2º E PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 3º DA LEI 1.572/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.572/2014,

DECRETA

Art. 1º. Em atendimento ao artigo 2º da lei municipal nº 1.572/2014, fica estabelecido o valor máximo geral de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a ser distribuído a título de bônus agrícola para o exercício de 2016.

Art. 2º. Conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 3º da lei municipal nº 1.572/2014, fica estabelecido o valor mínimo de R$ 100,00 (cem reais) e máximo de R$ 800,00 (oitocentos reais) por beneficiário individual, a título de bônus agrícola para o exercício de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 25 de abril de 2016.

SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal

DECRETO 018 - NOMEIA MEMBROS CONS. DA TERCEIRA IDADE

DECRETO Nº 018/16 DE 26/04/2016.
NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO - COMPISJO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sérgio Luís Theisen, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.075/08, de 26/02/2008,

DECRETA

Art. 1º - Ficam através do presente Decreto nomeados pelo período de 2 (dois) anos, os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de São João do Oeste – COMPISJO, tendo a seguinte composição:

I – Representantes do poder público local, titulares e respectivos suplentes:
a) Secretária Municipal da Saúde e Assistência Social:
Judite Rasch Gauer e Ana Ertel
b) Representante da Sec. Munic. Da Saúde e Assistência Social:
Cristiane dos Reis e Claudia Wolschick Lenz
c) Representante da Sec. Munic. De Educação, Cultura e Esportes:
José Schneider e Juliane Stefen
d) Representante da Sec. Munic. De Administração, Planejamento e Finanças:
Jussara T.R. Grasel e Ilse Schneiders

II – Representantes dos grupos de idosos de forma setorial, no âmbito do Município de São João do Oeste:
a) Representantes dos grupos de idosos de Beato Roque, Vale Pio e Cristo Rei:
Titular: Sidio Ternus
Suplente: Alibio Goetz
b) Representantes dos grupos de idosos de Ervalzinho, Jaboticaba e Fortaleza:
Titular: Claudia Babick
Suplente: Afonso Bressler
c) Representantes dos grupos de idosos de Macuco, Alto Macuco, Itacuruçu e Medianeira:
Titular: Canísio Grings
Suplente: Artêmio Meier
d) Representantes dos grupos de idosos da sede do município:
Titular: Bruno Egewarth
Suplente: Simplício Becker

Art. 2º - A presente nomeação não acarretará ônus para os cofres públicos municipais por ser considerado serviço público relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto 031/2014.

São João do Oeste – SC, 26 de abril de 2016.
SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal

DECRETO 019 - NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 019/16, DE 26/04/2016.
NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sérgio Luís Theisen, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 90 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros infra relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Municipal Permanente de Avaliação de máquinas, equipamentos e veículos, com o objetivo de avaliar bens móveis de propriedade do Município destinados à alienação.
I - Fabiano Klein – Servidor Público municipal – Agente Administrativo
II - Antônio Dopke – Servidor Público - mecânico;
III - Ernani Miguel Hoff – Vice-prefeito
IV - Nestor Aloísio Bracht – Empresário do setor de oficina mecânica;
V - Leomar Brancalione– Empresário do setor de revenda de veículos.

Art. 2º. Para proceder à avaliação das máquinas, equipamentos e veículos de propriedade do município, a comissão deverá analisar o estado ou condições de uso e o valor de mercado a fim de assegurar a precisa atribuição dos valores dos bens.

Art. 3º. A comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da

data da convocação formal pelo Executivo Municipal, para apresentar o relatório da avaliação dos bens constantes no documento de convocação.

Art. 4º. Esta nomeação não acarretará ônus aos cofres públicos municipais por ser considerada de atividade de relevante interesse público e social.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 26 de abril de 2016.
SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal

LEI 1677 - RETIFICA O NÚMERO DO LOTE DO ARTIGO 1º DA LEI 745-2003

LEI Nº 1.677/16, DE 26/04/2016.

RETIFICA O NÚMERO DO LOTE RURAL CONSTANTE NO ARTIGO 1º DA LEI 745/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e que ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º Fica retificado o número do lote rural constante no artigo 1º da Lei 745/2003, onde se lê "lote rural nº 98", passa a se ler LOTE RURAL Nº 96.

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei 745/2003 ficam inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 26 de abril de 2016.
SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal

TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE – EXTRATO DE CONVÊNIO
ESPÉCIE: Termo de Convênio nº. 07/2016. CONVENENTES: Município de São João do Oeste e a Associação Cultural Alemã de São João do Oeste. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo a manutenção e desenvolvimento de atividades inerentes à cultura nos termos do Estatuto da Entidade. VALOR: R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) de acordo com a solicitação formulada pela Associação. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes do presente convênio correrão à conta de dotações próprias do Orçamento Municipal do exercício de 2016, conforme segue: Órgão: 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; Unidade Orçamentária: 05.05 – Setor de Cultura; Projeto Atividade: 2.030 – Manutenção Atividades Culturais; Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00.00.00.00.0000 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos. Com fundamentação legal na Lei Municipal nº. 1.614/2014, que autoriza o repasse de incentivos financeiros e vinculado ao Edital nº 02/2015 que visa a seleção de projetos visando ao fomento da produção, circulação, pesquisa, formação, preservação e difusão de trabalhos artísticos e culturais do município de São João do Oeste. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016, e sua vigência a contar da data da assinatura do presente convênio. DATA: São João do Oeste, 25 de abril de 2016. SIGNATÁRIOS: Sérgio Luís Theisen– Prefeito Municipal do Município de São João do Oeste e Pedro José Lottermann – Presidente da Associação.
Visto Jurídico: Moacir Biasi – 17.930-B – Município

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 006/2016.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE – EXTRATO DE CONVÊNIO
ESPÉCIE: Termo de Convênio nº. 006/2016. CONVENENTES: Município de São João do Oeste e o Município de Itapiranga. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos materiais e financeiros para a manutenção e consecução de serviços prestados pelo PREV-cidade, (nos termos do acordo de cooperação técnico/financeira firmado entre o Município de Itapiranga e o Instituto Nacional do Seguro Social), desta forma também possibilitando o acesso às informações e à prestação de serviços oferecidos pela Previdência Social aos munícipes de São João do Oeste, para que os mesmos não mais necessitem se deslocar até a cidade de São Miguel do Oeste para efetivação de tais serviços. VALOR: Para execução do presente o CONVENENTE repassará a importância de 08 (oito) parcelas mensais de R$ 1.875,00, (mil oitossentos e setenta e cinco reais) o total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) a serem liquidadas sempre até último dia útil do mês de competência.CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Órgão: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO. Unidade Orçamentária: 03.01 – Depto de Administração, Finanças e Planejamento. Projeto Atividade: 2.010 – Contribuições a Municípios. Modalidade de Aplicação: 3.3.40.00.00.00.00.00.00.0000 – Transferências a Municípios. Com fundamentação legal na Lei Municipal nº 1.664/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016, e sua vigência a contar da data da assinatura do presente convênio. DATA: São João do Oeste, 01 de Maio de 2016. SIGNATÁRIOS: Sérgio Luís Theisen – Prefeito Municipal de São João do Oeste e Milton Simon – Prefeito do Município de Itapiranga.
Visto Jurídico: Moacir Biasi – 17.930-B – Município

São Joaquim

Câmara Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2016 - CMSJ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO JOAQUIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2016
MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
Objeto: Contratação de serviço de telefonia móvel com acesso à internet e cessão de uso de aparelhos dual chip em comodato.
Modalidade: Pregão, pelo Menor Preço Global por Item.
Data e horário de reconhecimento da documentação e proposta: dia 11 de maio de 2016, às 14 horas.
Abertura: 11/05/2016, às 14 horas.
Interessados poderão obter a cópia do edital, na Diretoria da Câmara de Vereadores, no prédio da Prefeitura, localizada à Praça João Ribeiro, Nº 01 - Centro, São Joaquim, SC, de 2ª a 6ª feira, das 13h às 19 horas, sem ônus, ou solicitar pelo e-mail: diretoriacmsj@gmail.com, ou ainda pelo site http://camarasaojoaquim.sc.gov.br/.
São Joaquim, 25 de abril de 2016.
Denize Salib Vieira da Rosa
Pregoeira
Tulio Cesar Mattos
Presidente

São José

Prefeitura

ABERTURA DA CARTA CONVITE Nº 001/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ABERTURA DA CARTA CONVITE Nº 001/2016 - Processo nº 083/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS EM PETIT PAVÊ (PEDRA PORTUGUESA) E EM CONCRETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC. ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 14h00min do dia 06 de maio de 2016. ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h30min do dia 06 de maio de 2016, no setor de Protocolo da Diretoria Geral de Compras do Município de São José, localizado na Av. Acioni Souza Filho, s/n, Praia Comprida, São José/SC, 3º andar. Maiores informações: Setor de Licitações, 3º andar das 13h00min às 18h00min. Fone: (48) 33810100.

São José do Cedro

Prefeitura

PORTARIA Nº 254/2016.

PORTARIA Nº 254/2016.

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, PARA APURAÇÃO DE INOBSERVÂNCIA DE DEVER FUNCIONAL, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA, Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XI do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 135 da Lei Municipal 2.020/93, de 28 de abril de 1993;

RESOLVE:
Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de infrações administrativas, previstas nos artigos 102 e 103, da Lei Municipal 2020 de 28 de abril de 1993 - Estatuto dos Servidores, em face de MAICO ROBERTO KLAIN, Operador de Equipamento, matrícula nº 2988.
Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será aquela nomeada pelo Decreto nº 5.688, de 01 de dezembro de 2015, composta pelos servidores ANA PAULA DA LUZ BIANCHINI, matrícula nº 1887, psicóloga, que a presidirá, FRANCYELY CASAGRANDA, matrícula nº 1850, Fisioterapeuta, MIRIA SALETE LORSCHEITER SPIRONELLO, matrícula nº 241, Professor, LUIZ PERONDI, matrícula nº 396, Almoxarife e MAURO WEBER, matrícula nº 1537, Professor, todos servidores efetivos, integrantes do quadro de servidores do município.
Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º A Comissão ora constituída, terá 60 (sessenta dias), a partir da data da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.6º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Cedro, em 26 de abril de 2016.
ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA,
Prefeito.

São Lourenço do Oeste

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2016, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016 - FMS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 016/2016
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2016
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DE PACIENTES EM REABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR AOS USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ANO DE 2016, ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – APAE DE SLO.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - CNPJ: 11.359.214/0001-75
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – APAE DE SLO - CNPJ: 80.622.376/0001-77
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8. 666/93, art. 25, caput.
VALOR TOTAL: R$ 316.431,36 (trezentos e dezesseis mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Orçamento do exercício financeiro de 2016, sob a seguinte rubrica:
D – 25/2016 – 13.01.10.302.4506.2.021.3.3.90.00.00.00.00.00.00.01.0038 – Bloco Média e Alta Complexidade.
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura, com efeitos a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993.

GERALDINO CARDOSO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.383, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

DECRETO Nº 5.383, DE 28 DE ABRIL DE 2016.
Abre crédito adicional suplementar, anulação de dotações, no orçamento programa de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 2.263, de 23 de dezembro de 2015, e de acordo com o inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, crédito adicional suplementar, anulação de dotações, adicionando-se pelo crédito orçamentário o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SME		
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SME		
12.361.4505.1.085 .4.4.9.0.00.00.00.0.00.00.0.1.0001	43	Aplicações Diretas	R$ 200.000,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação de que trata o art. 1º, em conformidade com o que estabelece o inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº 2.263, de 23 de dezembro de 2015, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SME		
08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SME		
12.361.4505.1.085 4.5.9.0.00.00.00.00.00.0.1.0001	46	Aplicações Diretas	R$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 28 de abril de 2016.

GERALDINO CARDOSO
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 002/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 002/2016

A Diretoria de Fazenda da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, NOTIFICA os contribuintes do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Coleta de Lixo, Taxa de Iluminação Pública e Funrebom, para o exercício de 2016, conforme Decreto nº 5.263, de 08 de dezembro de 2015 - CALENDARIO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016, com os seguintes vencimentos:

1. Impostos:	
1. Impostos 1.1 Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).	1ª parcela e parcela única: 10/03/2016; Demais Parcelas: todo dia 10.

Os contribuintes que não retiraram o carnê referente IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), o qual é incluído Taxa de Coleta de Lixo, Taxa de Iluminação Pública e Funrebom, referente o exercício 2016, consideram-se notificados do Lançamento do referido Imposto e Taxas.

São Lourenço do Oeste, SC, 27 de abril de 2016.
INDIANARA DE BONA
Diretora de Fazenda
Matrícula 3234/01

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU, TAXA DE COLETA DE LIXO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FUNREBOM Nº 002/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

A Diretoria de Fazenda da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, NOTIFICA os contribuintes a seguir relacionados, que não retiraram o carnê de IPTU 2016, o qual é incluído Taxa de Coleta de Lixo, Taxa de Iluminação Pública e Funrebom, até o vencimento, que os mesmos estão disponíveis no Setor Tributário.

NOME DO CONTRIBUINTE:
A.D. SUPERMERCADO LTDA
ADAO ANTUNES RIBEIRO
ADELINA MARTINS PINTO DA SILVA
ADELINA MARINO DOS SANTOS
ADELINO OTAVIO FLOR
ADEMAR CIVIDINI
ADEMILSON CORBARI
ADEMIR DE MEDEIROS
ADEMIR FRANCISCO SCHNEIDER
ADEMIR MACHADO
ADILÇO KILIAN DE PAULA
ADILSON LAZZAROTTO
ADILSON LUIZ DA SILVA
ADIMAR ANTONIO BEBER
ADOINO DIAS DE ALMEIDA
ADRIANA PIETA
AGENOR BATTISTI
AGENOR GIRARDI
AGUIAR LIETE ANTUNES/AMAURI SAUER TELES
AILTON BORGES
AIRTON CARLOS BORTOLIN
AIRTON LUIZ GONSALVES
ALAOR GERALDO DA SILVA
ALBENEIR DA SILVA
ALBINO DE OLIVEIRA
ALCEU ANTONIO FURLANETTO
ALCEU FURLANETTO
ALEX SANDRO ALVES DA SILVA
ALEX SANDRO ERTHAL
ALEXANDRE AMADEU RIVA
ALEXSANDRO MEZZOMO
ALINE FERNANDA LEOPOLIDO DE OLIVEIRA
ALMERINDA FERNANDES DA SILVA
ALOISIO HELMUTH THOMAS
ALTAIR LAZZAROTTO
ALTAMIRO PEREIRA DO AMARAL
ALVARO HENRIQUE STRADA

ALZEMIRO ZANGER ESTACIO
AMADEU FERREIRA
ANA CLAUDIA CAMPOS
ANA PASCOA ECHER LARGO
ANA SALVADOR DE FAVERI
ANDREIA CORDEIRO ROSSATTO
ANGELA SANTINA SANDRINI
ANGELO EIDT PASQUALI
ANIBAL RODRIGUES NATEL
ANTENOR ANTUNES DOS SANTOS
ANTONIO BAGIO
ANTONIO DO NASCIMENTO CEPEDA
ANTONIO SEBASTIAO MURARO
ANTONIO SILVEIRA
ANTONIO SPRICIGO
ANTONIO WONS
ALGEMIRO DE LIMA
ARGEU XAVIER DA ROCHA
ARI ANTONIO TALGATTI
ARI PERIN
ARIBERTO FERRARINI
ARISOLI ANTONIO PANASSOLO FILHO
ARLINDO MENDES DA SILVA
ARLINDO SARTORI
ARMANDO ERNESTO ZANATTA
ARSULINA DE FATIMA CHAGAS FERNANDES
ASSIS COLPO
ASSOCIAÇÃO BIBLICA CULTURAL DO SUDOESTE DO PARANA
ASSOCIAÇÃO CAPELA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE
ASSOCIAÇÃO LUIZA DE MARILLAC
ASTI IMOVEIS
ATAIR DOS SANTOS E OUTROS
AUDIERIS MURARO
AUTILINA M. DEBRIDA
AUTO ELETRO SANAGIOTTO LTDA
AVADIR ZABOT
BENEDITO PAULO LAZZAROTTO
BRASIL TELECOM
BRUNISLAU VALDECI BECK
CARLOS NOBERTO PADILHA
CAROLINE SOUZA FIDELIS
CASA DOS BONS RETALHOS
CASEMIRO PUCCHI
CATARINA RODRIGUES
CATIA CILENE SCHEFER
CELOIR PEDRINHA POGERE
CENTRO COMUNITARIO – MITRA
CIA COLONIZADORA SAUDADES
CIDINEU CEZAR DOS SANTOS
CLAIR ANTONIO GOBBI
CLAIR ANTONIO SOLIGO
CLAIR JOSE RAMOS SANTOS
CLAODECIR SCAPINI
CLARICE BERTTOLATTO
CLARICE CHAGAS DA SILVA
CLAUBER LUIZ THOMAS
CLAUDEMIR ANTONIO LAGO
CLAUDEMIR ANTONIO SAUGO
CLAUDEMIR DA SILVA E SILVA
CLAUDIOMIRO CARDOSO E EMILI SILVA DO NASCIMENTO
CLAIDIONOR MAROSKI
CLEDERSON TENUTTI
CLEO PERUZZO
CLODOALDO LUIZ HEBERLE
CLODOVIR ALBANI
CLUBE RECREATIVO ARAUCARIA
CONDOMINIO RESIDENCIAL PRIMICIA / NORIVALDO ZIEM
COOPERRATIVA AGROPECUARIA SÃO LOURENÇO LTDA

COOPERRATIVA DE CREDITO RURAL / INTERNAÇÃO SOLIDÁRIA FORMOSA DO SUL
CRISTIAN ROGERIO SIVIERO
CRISTIANE VICENTE
CTG AMIZADE SEM FRONTEIRAS
DANIELA MENEGASSO
DARCI CORBELINI
DARCI FRANCISCO BHODANESE
DAVID ROGERIO NOAL
DEVANISE FAVETTI DOS SANTOS
DEFENDE CLEMENTE PIZZATTO
DEOCLIDES ALVES MARTINS
DEONILDE GEREMIA
DEONILDO BETIATTO
DEONILDO LUIZ NOAL
DEROTILDE PINTO
DIANE BEATRIZ LANZARIN
DIANA RAQUEL OZECOSKI PERIN
DISMAR LUIS ROHR
DONATO FRANCISCO CRESTANI
DONATO PANDINI
DONIZETE ADAO MARTINS
DORALINA DA SILVA
DORIVAL STRAPAZZON
DOUGLAS FRANCISCO DARIO
DOUGLAS VICINGUEIRA
DURATEX S.A.
DURBAN BOSCO DE MELLO
EDER BEVILAQUA
EDIGLE PAVALICINI
EDINA LIRIA STADT LEAO
EDINALDO DAROS
EDIRLANE APARECIDA DE ALMEIDA
EDISON LAGNI
EDNILSON ERASMO DE BITENCOURT
EDSON ANTONIO TADIOTTO
EDSON B. DUTRA CIA LTDA ME
EDSON JOSE CRISTANI
EDSON LUIZ DA SILVA
EDSON SCHEFER
EDSON VERGUTZ
EGIDIO ANTONIO CADORE
ELADIR CECHINEL
ELCIO ROQUE SGARABOTO / FLAVIA SLAVIERO SGARABOTO
ELIDA MARTINS BRUM
ELISANGELA PAULA PEDROZO
ELISEU NICHETTI
ELMO JANTSCH
ELSA TEREZINHA NEVES DE OLIVEIRA
ELSON LOPES PINHEIRO
ELVIO BARON
EMERSON DE MORAES
EMILLY CRISTINA ARTMANN
ERIOVALDO LUIZ TRES
ERIVELTO LUIZ HERTZ
EUDES BIAVATTI
EUGENIO DA CRUZ PEDRO
EVA GONÇALVES AMARAL
EVA MARIA ORLANDO E OUTROS
EVERALDO PIOVESAN
EVERTON DELUCHI
EVILASIO RODRIGUES DOS SANTOS
EZEQUIEL QUERINO BERTE
EZIO MARIANO CARLOTTO
FABIANA SCHWAIGHARDT RODRIGUES
FABIENE MIKOLAJCZYK
FABIO ROSSANI
FABIO SORATTO
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO COMERCIO NO ESTADO DE SC
FELIPE CAMBRUZI

FLAVIA RISSO
FRANCIELI VEIGA
FRANCISCO MIGLIORINI
FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LOURENÇO
GEDERSON TURANI
GELSI BOTTEGA
GENI APARECIDA ALEXANDRE
GENI POSSAMAI MARQUES
GELTIL ANIECEVSKI
GENTIL BOLZAN
GERALDO BORTOLINI
GERONISE E ELIANE SANAGIOTTO
GERSON FRARE
GIAN CARLOS KRINDGES
GILBERTO CAMBRUZZI DA SILVA
GILDA VALANDRO
GILMAR PESAVENTO
GILMAR RODRIGUES LISBOA
GILVANE GARCIA MENEZES
GIRSON DA SILVA COSTA
GLEDSON STORTI
GUSTAVO VALDEMAR FIDELIS
HALANNA GALIAZZI
HENRIQUE RANZAN
HERICLES JOSE MARIA TOMASI
HERMINDO MARCHESE
HS MADEIRAS LTDA
IDA MUELLER
IDINILSO JORGE VICARI
IGREJA BATISTA BIBLICA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
IGREJA EVANGELICA MISSIONARIA SO SENHOR É DEUS
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
ILSON MARTINS RIBEIRO
INDUSTRIA DE COMPESADOS OESTE LTDA EPP
IDUSTRIAL DE MOVEIS GROBE
INDUSTRIAL DE PORTAS OESTE LTDA
INGRID MILAN
IRACEMA CORDEIRO DO PRADO NETO
IRACEMA STANGHERLIN
IRACI TEREZINHA MENEGAZZO WAGN
IRIVAN MILSON DE OLIVEIRA
IRIZONHA MARIA PAULINO
ISIDORO FACHIN
ITAMAR BATISTA DA SILVA
IVAN ANDERSON MARCON
IVAN CARLOS PILATTI
IVANETE MARIA BERNARDI MELERE
IVO BERTOTTI
IVO MENEGASSI, TERESINHA E EVANDRO CARLOS MENEGASSI
IVONE CORREA SAVI MONDO
IVONE FATIMA NINOF
IVONE RODECZ RIBAS
IVINEI JOAO ROSIN
IVONETE APARECIDA FLOR
IVONIR MATIASSO
IZOLDO VAZATTA
JACINTO INACIO ERBES
JACINTO IRINEU WOLFART
JACIR JOSE MUNZLINGER
JACIR NATALINO MARAFON
JAILSON CEZER BACH
JAIR GIACOMEL
JAIR LEMES DA ROSA JUNIOR
JAIRO PASQUALINI
JAIRO PERES
JAMAR SEBASTIAO PEREIRA
JAN JUNIOR DANIEL
JANDIR CUNICO
JANDIR CARESIA DALL AGNOL

JANDIRA DE LIMA MARTINS DE FREITAS
JARDELJNO QUERINO DE ALMEIDA
JERRY ADRIANO PAGLIOSA
JESSICA THIBES
JESUE MOSCHEN
JOPACIR ANTONIO RODRIGUES DE LIMA
JOANA SANAGIOTTO PASTRE
JOAO BOENO DE LARA
JOAO BORGES
JOAO CARLOS ALLIEVI
JOAO DA SILVA LIMA
JOAO ELIAS ALVES
JOAO FRANCISCO RODRIGUES
JOAO HORACIO DA MAIA
JOAO MARIA CARLIN
JOAO MARIA DE QUADRA
JOAO MARIA MONTEIRO
JOAO MARTINS
JOAO VIEIRA DE QUADROS
JOAO VITOR MACHADO
JOAO VITORINO
JOAQUIM BARBOZA GRANJA
JOAREZ ALMEIDA DE LIMA
JOAREZ ALVES TRINDADE
JOCIMAR RODRIGUES NATEL
JOEL BONAMIGO DA SILVA
JOEL DE LIMA E GODOY
JOELSON TALIAN
JOLSINEY ALIDIO MARCON
JONAS ROQUE ROMANOSKI
JOSE ANTONIO AMERICO
JOSE CARLOS DA SILVA
JOSE CLARINDO DA SILVA
JOSE DARCI NUNES DE OLIVEIRA
JOSE DIAS DE OLIVEIRA
JOSE LOCATELLI CAMARA
JOSE RICARDO DA SILVA PEREIRA
JOSIRA MARGARET TIBES
JUCELI ANTONIO BIAZZI
JUCILEI BARBIERI
JULIANA AURORA TUMELERO
JULIANA CRISTINA FEDRIGO RUCKS
JULIANA SANAGIOTTO PASTRE
JULIANO ALEX LIMA
JULIO DOS SANTOS
JURANDIR ANTONIO ROBERTO DA CRUZ
JURANDIR JOSE PERON
JUSCIMAR JOSE ROVARIS
JUVENTINO LUIZ PANDINI
KATIA CIRSTINA CONSOLI BEVILACQUA
LADIR ABATTI
LADISLAU RAMOS
LAELSON SANTOS CARDOSO
LAERCIO ZILIO
LARICE DA SILVA FURRER
LEADNRO DOS SANTOS MENDES
LEANDRO MARTINS D AVILA
LENIR APARECIDA ANTUNES
LEO LEON RODRIGO ARAUJO LOPES
LEO RIGO
LEOCIR ANTONIO BRINGHETTI
LEODETE DA ROSA
LEONI STRAPPAZZON
LEONILDO DIVINO RAMOS
LEONIR RIBEIRO
LEONIR SIQUEIRA
LIDIO SUTILLI JUNIOR
LIGA DA SENHORA AÇÃO SOCIAL
LIONS CLUBE CIDADE JARDIM

LORY TEREZINHA SCHEIBLER
LOTEAMENTO VILA NOVA LTDA ME
LOURENÇO DE OLIVEIRA DIAS
LUCAS JOSE BERNARDI
LUCI DE LOURDES TAPPARO
LUCIANO CESAR BATTISTI
LUIS GRACIOLA
LUIS PEDRO HILLESHEIM
LUIZ ANTONIO BASSO ZANATTIN
LUIZ ANTUNES RODRIGUES
LUIZ DE LIMA
LUIZ GOIS NETO
LUIZ HENRIQUE LOSSO LONGO
LUIZ QUADRA
LUIZA APARECIDA PORGLS
LURDES SANAGIOTTO
MANOEL RICARDO DA ROSA
MANSUETO RECKE
MARCELO RHODEN
MARCELO ZUCHI
MARCIA LIZOT BERGONSI
MARCIO JOSE GONÇALVES MACIEL
MARCOS BERWANGER
MARGARETE CHAVES
MARIA ALVES DA LUZ
MARIA APARECIDA SOUZA ELIAS
MARIA DE FATIMA MIKOLAJCZYK
MARIA DE FATIMA SILVA GAGEL
MARIA DE LOURDES LEMES ALBINO
MARIA HELENA RECH
MARIA LAUTERIO DOS SANTOS
MARIA LEDOINA GRAFF
MARIA LUIZA MENESES
MARIA REGINA CARNEIRO WERLANG E GUIDO
MARIA SOELI CORDEIRO
MARIA TEREZINHA GUARNIERI
MARIA VILMA FABIAN
MARIELLI STORTI
MARIENE PERES MORONA
MARILEI APARECIDA DA ROCHA
MARILENE PADILHA DOS ANJOS
MARILENE RIBEIRO DE ASSIS
MARINES DA SILVA E SILVA
MARINES FRAIDE DA SILVA
MARIVANE LOPES DOS SANTOS
MARIZA HELENA RAMBO
MARLENE MAIA
MARTA DEON
MARTA ELIZABETE RAMBO
MATHILDE TOMACZUN
MAURI KOLLING
MAURI PAGANI
MAURICIO DALL AGNOL
MEIRINEIA SMANIOTTO LUZZATTO
MATALFER/DOMENEGUINI FERRARESSE LTDA
MILTON CARLOS GONÇALVES
MIRTO HOFFMANN
MOACIR ANTONIO MANHAGUANHA
MOARCIR LUIS BOTH
MOISES DE SOUZA COSTA
MSHWB INCORPORADORA LTDA
NADIR DE MORAIS
NEDI ZCHI
NELDI KLEIMPAOL
NELSON VALOR MACHADO
NELTORIDES DA SILVA
NERI TEZZA
NEUSA DA SILVA
NILCE BATISTA DA SILVA

NILSON EGON SCHNEIDER
NILTON DO PRADO NETO
NIVALDO DALLAGNOL
ODAIR JOSE DOS SANTOS
OLAVO SIVERIS
OLINDA PRESTES DA SILVA
OLGA MASCARELO
OLIVAR DE ABREU
OLMIRO DA SILVA VIEIRA
ORLANDA DA SILVA
OSCAR KUMMER
OSMAR JOSE BATISTEL
OSMAR JOSE BATISTEL
OSNIEL SEIDLER JEREMIAS
OSVALDO PAIN DA SILVA
PAULINHO DEON
PAULO CESAR FARIAS
PAULO DIAS DE OLIVEIRA
PEDRA NORACILDA C DA SILVA
PEDRO JOSE MARIA
PEDRO MONTEIRO
POENTE HOTEL S/A
PRAZERES FRANCISCA DE MATTOS
PULINARIA FERNANDES DA SOUZA
RAFAEL RUARO
RAIMUNDO PAGLIOSA
RAMAO GONSALVES DA SILVA
RAMIR GHIDINI
RANGEL KEHL
RAQUEL DE ALMEIDA DE RE
REINALDO DALLE TESE
REINALDO LUIS DANIEL
RENATO FURLANETTO
RICARDO PETROLLI
RICARDO WESCHEFELDER
RINALDO JOSE VALESE
RINALDO SAVIO
ROBERTO CARLOS JUNG
ROBERTO CARLOS LEONARDI
ROBERTO CARLOS VICCARI
ROBERTO OSWALD
ROBERTO ZOLET
RODRIGO MABONI
ROGERIO ANTONIO ARNHOLDT
ROGERIO CARLOS PREVIATTI
ROMALINA DA SILVA
ROSA QUEBORIN DE GOS DE ARAUJO
ROSA SUZIN LAZAROTTO
ROSALINA OZECOSKI
ROSANGELA CAMPOS DE ANDRADE
ROSANI DE SOUZA
ROSANI DEMETRIO DA SILVA
ROSANI DEMETRIO DA SILVA
ROSELI LURDES BALSAN
ROZIMERI LEMES DA SILVA
RUBEN PAULO ELY
RUBIA MARIA STORTI
SADI ANTONIO GALIAZZI
SADI LUIZ COPELLI
SALESIO CHAVES
SALETE DE FATIMA DA SILVA
SALETE MARIA KRIDGES
SALVADOR DOS SANTOS
SALVADOR MACHADO
SAMOEL DE OLIVEIRA
SANDER SPENASSATTO
SANDRA MARIA VAZATTA
SEBASTIAO FARIAS
SEBASTIAO MARIA FARIAS

SELVINO TECCHIO
SERGIO ANTONIO RUARO
SERGIO ANTONIO SUTILLI
SERGIO GETELINA
SERGIO NESPOLO
SIDNEI QUADROS DE ALMEIDA
SIDNEI MARCOS DEBONA
SILVIA ANA DOS SANTOS
SILVIA CARBONI DE CONTO
SILVIA INES BEGNINI
SILVIA MARIA DA CRUZ MOURA DE BITTENCOURT
SILVIO TURANI
SIRÇO MOACIR FAGUNDES DE SOUZA
SIRLEI BARZAN
SIRLEI DE MORAES
SISTEMA NETGRANDE DE COMUNICAÇÃO
SONIA DRIANE LAGO
SONIA ISABEL PANDINI
SONIA PIRES SEITHER
SUELEN BEM
SUZANA APARECIDA BENINCA
TERESA MARIA GIROTTO
TERESINHA TAVARES
TEREZINHA RIBEIRO DE ASSUNÇÃO
TESCAL INDUSTRIA DE MOVEIS
THAINA MARIA S. RODRIGUES PRAZERES
TIAGO LUIZ FREZZA
UBIRAJARA MARTINS RIBEIRO
VAGNER LUIS DARIO
VALCEDIR BELEBONI
VALCEMIR PATINHO
VALCIR ELIAS CHAVES
VALDAIR RANZAN
VALDEMIRO SOARES
VALDENI ALBAN
VALDIR BALDIN
VALDIRENE VIECELLI TREVISAN
VALMIR DOS SANTOS CORREIA
VALMIR JOSE BOITO
VALMIR LAZZAROTTO
VALTER RIGO
VANDERLEI BRAGA
VANDERLEI TEZA
VERA LUCIA SELLI
VERDELINO VAZATTA
VICENTE GUILHERME FAUTH SILVA
VILMAR DA SILVA GONÇALVES
VILSON BARBOSA
VILSON OGLIARI
VITORIO GONSALVES
WALDIR ANTONIO WALKER
WILSON NIZER
ZILDA SCOPEL DE LIMA

São Lourenço do Oeste – SC, 27 de abril de 2016.
INDIANARA DE BONA
Diretora de Fazenda
Matrícula 3234/01

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**16.017.927,40**	**16.017.927,40**	**1.733.936,70**	**10,82**	**1.733.936,70**	**10,82**	**14.283.990,70**
RECEITAS CORRENTES	**12.251.367,40**	**12.251.367,40**	**1.733.936,70**	**14,15**	**1.733.936,70**	**14,15**	**10.517.430,70**
RECEITA TRIBUTÁRIA	311.767,09	311.767,09	50.131,44	16,08	50.131,44	16,08	261.635,65
IMPOSTOS	303.955,18	303.955,18	46.405,32	15,27	46.405,32	15,27	257.549,86
TAXAS	7.281,91	7.281,91	3.726,12	51,17	3.726,12	51,17	3.555,79
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	530,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	19.080,00	19.080,00	5.000,32	26,21	5.000,32	26,21	14.079,68
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	19.080,00	19.080,00	5.000,32	26,21	5.000,32	26,21	14.079,68
RECEITA PATRIMONIAL	20.814,00	20.814,00	22.993,65	110,47	22.993,65	110,47	-2.179,65
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	20.814,00	20.814,00	22.993,65	110,47	22.993,65	110,47	-2.179,65
RECEITA DE SERVIÇOS	83.422,00	83.422,00	4.979,44	5,97	4.979,44	5,97	78.442,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.764.584,31	11.764.584,31	1.647.125,97	14,00	1.647.125,97	14,00	10.117.458,34
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.672.964,31	11.672.964,31	1.624.758,88	13,92	1.624.758,88	13,92	10.048.205,43
TRANSF. DE CONV.	91.620,00	91.620,00	22.367,09	24,41	22.367,09	24,41	69.252,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.700,00	51.700,00	3.705,88	7,17	3.705,88	7,17	47.994,12
MULTAS E JUROS DE MORA	21.959,00	21.959,00	677,23	3,08	677,23	3,08	21.281,77
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	4.000,00	323,49	8,09	323,49	8,09	3.676,51
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	19.141,00	19.141,00	1.284,87	6,71	1.284,87	6,71	17.856,13
RECEITAS DIVERSAS	6.600,00	6.600,00	1.420,29	21,52	1.420,29	21,52	5.179,71
RECEITAS DE CAPITAL	**3.766.560,00**	**3.766.560,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.766.560,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	31.800,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	31.800,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.834.760,00	2.834.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.834.760,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.834.760,00	2.834.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.834.760,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**16.017.927,40**	**16.017.927,40**	**1.733.936,70**	**10,82**	**1.733.936,70**	**10,82**	**14.283.990,70**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**16.017.927,40**	**16.017.927,40**	**1.733.936,70**	**10,82**	**1.733.936,70**	**10,82**	**14.283.990,70**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.017.927,40	16.017.927,40	1.733.936,70	10,82	1.733.936,70	10,82	14.283.990,70
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	859.108,73	—	—	78.087,65	—	—
Superávit Financeiro	—	859.108,73	—	—	78.087,65	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**18.465.082,89**	**19.324.191,62**	**2.905.514,29**	**2.905.514,29**	**16.418.677,33**	**1.315.963,17**	**1.315.963,17**	**18.008.228,45**	**1.070.524,26**
DESPESAS CORRENTES	**11.955.099,77**	**12.507.997,77**	**2.689.650,93**	**2.689.650,93**	**9.818.346,84**	**1.315.833,27**	**1.315.833,27**	**11.192.164,50**	**1.070.394,36**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.129.210,52	6.116.074,04	904.032,87	904.032,87	5.212.041,17	902.923,62	902.923,62	5.213.150,42	831.987,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.825.889,25	6.391.923,73	1.785.618,06	1.785.618,06	4.606.305,67	412.909,65	412.909,65	5.979.014,08	238.406,66
DESPESAS DE CAPITAL	**6.504.983,12**	**6.811.193,85**	**215.863,36**	**215.863,36**	**6.595.330,49**	**129,90**	**129,90**	**6.811.063,95**	**129,90**
INVESTIMENTOS	6.504.983,12	6.811.193,85	215.863,36	215.863,36	6.595.330,49	129,90	129,90	6.811.063,95	129,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**18.465.082,89**	**19.324.191,62**	**2.905.514,29**	**2.905.514,29**	**16.418.677,33**	**1.315.963,17**	**1.315.963,17**	**18.008.228,45**	**1.070.524,26**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**18.465.082,89**	**19.324.191,62**	**2.905.514,29**	**2.905.514,29**	**16.418.677,33**	**1.315.963,17**	**1.315.963,17**	**18.008.228,45**	**1.070.524,26**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	417.973,53	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.465.082,89	19.324.191,62	2.905.514,29	2.905.514,29	—	1.315.963,17	1.733.936,70	—	1.070.524,26

FONTE:

SAO MIGUEL DA BOA VISTA, 26/04/2016

Gilnei Antonio Guth	Serlei Fatima Puntel	Silvio Richardt
Prefeito Municipal	Contadora - CRC-SC 021.445/0 -3	Secretario Administracao e Fazenda

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**20.568.843,69**	**20.568.843,69**	**3.269.220,45**	**15,89**	**12.452.327,57**	**60,54**	**8.116.516,12**
RECEITAS CORRENTES	**16.802.283,69**	**16.802.283,69**	**2.151.277,56**	**12,80**	**11.234.384,68**	**66,86**	**5.567.899,01**
RECEITA TRIBUTÁRIA	316.392,09	316.392,09	90.138,06	28,49	343.513,81	108,57	-27.121,72
IMPOSTOS	302.506,09	302.506,09	89.168,33	29,48	328.842,42	108,71	-26.336,33
TAXAS	13.356,00	13.356,00	969,73	7,26	14.671,39	109,85	-1.315,39
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	530,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	19.080,00	19.080,00	5.018,68	26,30	27.324,93	143,21	-8.244,93
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	19.080,00	19.080,00	5.018,68	26,30	27.324,93	143,21	-8.244,93
RECEITA PATRIMONIAL	54.414,00	54.414,00	23.300,15	42,82	147.936,55	271,87	-93.522,55
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	54.414,00	54.414,00	23.300,15	42,82	147.936,55	271,87	-93.522,55
RECEITA DE SERVIÇOS	83.422,00	83.422,00	17.832,99	21,38	48.823,12	58,53	34.598,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.173.514,80	14.173.514,80	1.704.727,32	12,03	8.871.566,36	62,59	5.301.948,44
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.181.894,80	13.181.894,80	1.692.826,11	12,84	8.806.743,24	66,81	4.375.151,56
TRANSF. DE CONV.	991.620,00	991.620,00	11.901,21	1,20	64.823,12	6,54	926.796,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.700,00	51.700,00	10.087,06	19,51	32.131,57	62,15	19.568,43
MULTAS E JUROS DE MORA	21.959,00	21.959,00	2.771,52	12,62	4.955,32	22,57	17.003,68
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.536,56	0,00	2.324,42	0,00	-2.324,42
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	19.141,00	19.141,00	1.064,03	5,56	3.022,26	15,79	16.118,74
RECEITAS DIVERSAS	10.600,00	10.600,00	4.714,95	44,48	21.829,57	205,94	-11.229,57
RECEITAS DE CAPITAL	**3.766.560,00**	**3.766.560,00**	**1.117.942,89**	**29,68**	**1.217.942,89**	**32,34**	**2.548.617,11**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	31.800,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	31.800,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.834.760,00	2.834.760,00	1.117.942,89	39,44	1.217.942,89	42,96	1.616.817,11
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	873.442,89	0,00	873.442,89	0,00	-873.442,89
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.834.760,00	2.834.760,00	244.500,00	8,63	344.500,00	12,15	2.490.260,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**20.568.843,69**	**20.568.843,69**	**3.269.220,45**	**15,89**	**12.452.327,57**	**60,54**	**8.116.516,12**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**20.568.843,69**	**20.568.843,69**	**3.269.220,45**	**15,89**	**12.452.327,57**	**60,54**	**8.116.516,12**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	20.568.843,69	20.568.843,69	3.269.220,45	15,89	12.452.327,57	60,54	8.116.516,12
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	1.179.168,58	—	—	893.371,27	—	—
Superávit Financeiro	—	1.178.169,93	—	—	892.372,62	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	998,65	—	—	998,65	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2]
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**18.465.082,89**	**19.735.700,74**	**1.251.929,56**	**10.925.226,31**	**8.810.474,43**	**2.010.262,82**	**10.896.004,85**	**8.839.695,89**	**10.873.774,28**	**29.221,46**
DESPESAS CORRENTES	**11.953.999,77**	**12.706.888,97**	**1.180.728,62**	**9.201.710,43**	**3.505.178,54**	**1.870.133,48**	**9.176.668,97**	**3.530.220,00**	**9.164.169,40**	**25.041,46**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.133.210,52	6.333.483,43	1.182.895,01	5.387.086,42	946.397,01	1.183.436,67	5.387.086,42	946.397,01	5.387.086,42	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.820.789,25	6.373.405,54	-2.166,39	3.814.624,01	2.558.781,53	686.696,81	3.789.582,55	2.583.822,99	3.777.082,98	25.041,46
DESPESAS DE CAPITAL	**6.506.083,12**	**7.023.811,77**	**71.200,94**	**1.723.515,88**	**5.300.295,89**	**140.129,34**	**1.719.335,88**	**5.304.475,89**	**1.709.604,88**	**4.180,00**
INVESTIMENTOS	6.506.083,12	7.023.811,77	71.200,94	1.723.515,88	5.300.295,89	140.129,34	1.719.335,88	5.304.475,89	1.709.604,88	4.180,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**18.465.082,89**	**19.735.700,74**	**1.251.929,56**	**10.925.226,31**	**8.810.474,43**	**2.010.262,82**	**10.896.004,85**	**8.839.695,89**	**10.873.774,28**	**29.221,46**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2]
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**18.465.082,89**	**19.735.700,74**	**1.251.929,56**	**10.925.226,31**	**8.810.474,43**	**2.010.262,82**	**10.896.004,85**	**8.839.695,89**	**10.873.774,28**	**29.221,46**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.465.082,89	19.735.700,74	1.251.929,56	10.925.226,31	—	2.010.262,82	10.896.004,85	—	10.873.774,28	29.221,46

FONTE:

SAO MIGUEL DA BOA VISTA, 26/04/2016

Gilnei Antonio Guth	Serlei Fatima Puntel	Silvio Richardt
Prefeito Municipal	Contadora - CRC-SC 021.445/0 -3	Secretario Administracao e Fazenda

MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))		
Alienações de Bens Destinados a Outros Programas	948,02	0,00	0,00	0,00	0,00	948,02	0,00	0,00
Alienações de Bens Destinados a Programas de Saúde	382,74	0,00	0,00	0,00	0,00	382,74	0,00	0,00
Convênio SSP/Trânsito-Civil	2.212,14	0,00	0,00	0,00	0,00	2.212,14	0,00	0,00
Convênio SSP/Trânsito-Militar	1.796,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.796,06	0,00	0,00
Convênio SSP/Trânsito-Prefeitura	1.000,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,25	0,00	0,00
Cota-Parte Contrib.Intev.Domínio Econ_CIDE	1.257,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.257,46	0,00	0,00
Fundo Especial do Petróleo_FEP	85.453,26	0,00	0,00	0,00	0,00	85.453,26	0,00	0,00
Progama Nacional Apoio Transporte Escolar-PNATE	10.874,24	0,00	0,00	0,00	0,00	10.874,24	4.448,00	0,00
Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE	6.081,52	0,00	0,00	0,00	0,00	6.081,52	0,00	0,00
Superávi_Contribuição Inter.Domínio Econômico-CIDE	1.718,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.718,51	0,00	0,00
Superávit _Transf.Sistema Único Saúde_ SUS/União	152.418,72	0,00	988,96	0,00	0,00	151.429,76	4.199,76	0,00
Superávit Sistema Unico de Saude - SUS/ESTADO	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00
Superávit_Alienações Bens Dest.Programas de Saúde	7.009,61	0,00	0,00	0,00	0,00	7.009,61	0,00	0,00
Superávit_Convênio Trânsito - Militar	3.868,88	0,00	0,00	0,00	0,00	3.868,88	0,00	0,00
Superávit_Fundo Especial do Petróleo-FEP	182.393,93	0,00	0,00	0,00	0,00	182.393,93	0,00	0,00
Superávit_Outras Transferências do FNDE	228,56	0,00	0,00	0,00	0,00	228,56	0,00	0,00
Superávit_Trans.S.Único A.Social-SUAS/União	8.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.210,00	0,00	0,00
Superávit_Transf.Convênios - Saúde (UNIÂO)	17.704,06	0,00	0,00	0,00	0,00	17.704,06	0,00	0,00
Superávit_Transferências Convênios-Educação	25.728,85	0,00	0,00	0,00	0,00	25.728,85	0,00	0,00
Transf.Conv.Estado/Outros (não relacionados à educação/Saúde,	3.077,16	0,00	0,00	0,00	0,00	3.077,16	0,00	0,00
Transf.S.Único Assist.Social-SUAS/Estado	26.262,50	0,00	0,00	0,00	0,00	26.262,50	0,00	0,00
Transf.Sistema Único A.Social-SUAS/União	19.710,60	0,00	0,00	0,00	0,00	19.710,60	0,00	0,00
Transfêrencia do Sistema Unico de Saúde- SUS/UNIÂO	288.367,34	0,00	420,05	0,00	0,00	287.947,29	3.206,65	0,00
Transferenciade Convenios-União/Saúde	745,12	0,00	0,00	0,00	0,00	745,12	0,00	0,00
Transferências Convênios- Estado/Educação	240,52	0,00	0,00	0,00	0,00	240,52	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	9.731,00	153.967,41	0,00	(163.698,41)	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	2.726,15	0,00	0,00	0,00	0,00	2.726,15	0,00	0,00
Transferências do Salário Educação	47.756,05	0,00	0,00	0,00	0,00	47.756,05	0,00	0,00

Continua 1/2

DOM/SC Assinado Digitalmente

MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

Continuação 2/2

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))		
Transferências FUNDEB - 60%	10.575,31	0,00	0,00	0,00	0,00	10.575,31	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	908.897,56	0,00	11.140,01	153.967,41	0,00	743.790,14	11.854,41	0,00
Receita de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação	1.376,81	0,00	276,81	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Impostos e de Transf.de Impostos-Saúde(EC 29/00)	19.991,75	0,00	504,50	0,00	0,00	19.487,25	9.990,13	0,00
Recursos Ordinários - Próprios	1.845,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845,67	0,00	0,00
Recursos Ordinários-Próprios	0,00	0,00	8.828,62	3.094,31	0,00	(11.922,93)	6.557,52	0,00
Recursos Ordinários-Próprios	155.545,77	0,00	0,00	0,00	0,00	155.545,77	0,00	0,00
Superávit _Ações e Serviços Públicos de Saúde(EC 29/00)	2.150,03	0,00	1.330,63	0,00	0,00	819,40	819,40	0,00
Superávit - Recursos Ordinários - Próprios	21.015,18	0,00	0,00	0,00	0,00	21.015,18	0,00	0,00
Superávit_Convênio Trânsito Civil	5.883,22	0,00	0,00	0,00	0,00	5.883,22	0,00	0,00
Superávit_Transf.Conv.Estado/Outros (não relacionados à educa	525,57	0,00	0,00	0,00	0,00	525,57	0,00	0,00
Transferencia do Sistema Unico de Saúde- SUS/Estado	18.415,92	0,00	150,00	0,00	0,00	18.265,92	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	226.749,92	0,00	11.090,56	4.194,31	0,00	211.465,05	17.367,05	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.135.647,48	0,00	22.230,57	158.161,72	0,00	955.255,19	29.221,46	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 2º Semestre de 2015

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida	9.480.992,73

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.515.519,59	58,17
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.688.595,64	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.404.165,86	57,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.113.416,91	-11,74
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.377.191,28	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.085.818,40	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.516.958,84	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	663.669,49	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	29.221,46	955.255,19

FONTE:

MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC - PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.008.730,96	0,00
Pessoal Ativo	4.828.947,83	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	179.783,13	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**5.008.730,96**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**9.480.992,73**	**-**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	**5.008.730,96**	**52,83**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**5.119.736,07**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**4.863.749,27**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**4.607.762,47**	**48,60**

FONTE:

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2 SEMESTRE 2015

MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**1.401.621,45**	**359.061,69**	**1.113.416,91**
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.478.624,62	1.861.007,61	1.135.647,48
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	77.003,17	1.501.945,92	22.230,57
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-1.401.621,45**	**-359.061,69**	**-1.113.416,91**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**9.129.919,78**	**9.255.498,92**	**9.480.992,73**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**-15,35%**	**-3,88%**	**-11,74%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**10.955.903,74**	**11.106.598,70**	**11.377.191,28**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**9.860.313,36**	**9.995.938,83**	**10.239.472,15**

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	482,43	48.343,40	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	392.487,05	1.468.824,67	187.383,18

FONTE:

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015

Continuação 2/2

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

FONTE:

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SAL
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) =
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.465.082,89	19.324.191,62	2.905.514,29	2.905.514,29	100,00	16.418.677,33	1.315.963,17	1.315.963,17	100,00	18.0
Legislativa	644.213,50	644.213,50	108.246,23	108.246,23	3,73	535.967,27	93.092,60	93.092,60	7,07	5
Ação Legislativa	644.213,50	644.213,50	108.246,23	108.246,23	3,73	535.967,27	93.092,60	93.092,60	7,07	5
Administração	2.070.907,04	2.162.850,76	524.378,60	524.378,60	18,05	1.638.472,16	311.426,08	311.426,08	23,67	1.8
Administração Geral	1.162.906,44	1.254.850,16	389.901,07	389.901,07	13,42	864.949,09	185.435,75	185.435,75	14,09	1.0
Administração Financeira	845.000,60	845.000,60	125.787,27	125.787,27	4,33	719.213,33	117.300,07	117.300,07	8,91	7
Controle Interno	63.000,00	63.000,00	8.690,26	8.690,26	0,30	54.309,74	8.690,26	8.690,26	0,66	
Assistência Social	634.568,98	698.120,48	119.736,33	119.736,33	4,12	578.384,15	59.147,63	59.147,63	4,49	6
Assistência ao Portador de Deficiência	5.671,00	5.671,00	0,00	0,00	0,00	5.671,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	105.500,82	105.500,82	0,00	0,00	0,00	105.500,82	0,00	0,00	0,00	1
Assistência Comunitária	523.397,16	586.948,66	119.736,33	119.736,33	4,12	467.212,33	59.147,63	59.147,63	4,49	5
Saúde	3.116.323,10	3.513.544,30	1.060.570,11	1.060.570,11	36,50	2.452.974,19	332.006,75	332.006,75	25,23	3.1
Atenção Básica	3.043.491,10	3.429.494,89	1.053.627,19	1.053.627,19	36,26	2.375.867,70	326.065,78	326.065,78	24,78	3.1
Vigilância Sanitária	59.580,00	70.797,41	6.232,92	6.232,92	0,21	64.564,49	5.940,97	5.940,97	0,45	
Vigilância Epidemiológica	13.252,00	13.252,00	710,00	710,00	0,02	12.542,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	3.698.798,27	3.727.416,42	460.700,71	460.700,71	15,86	3.266.715,71	216.504,89	216.504,89	16,45	3.5
Alimentação e Nutrição	180.264,00	186.574,08	16.827,62	16.827,62	0,58	169.746,46	16.827,62	16.827,62	1,28	1
Ensino Fundamental	2.374.334,92	2.393.747,94	236.467,01	236.467,01	8,14	2.157.280,93	155.115,56	155.115,56	11,79	2.2
Ensino Médio	40.810,00	40.842,85	2.202,23	2.202,23	0,08	38.640,62	2.202,23	2.202,23	0,17	
Ensino Profissional	15.000,00	15.000,00	135,00	135,00	0,00	14.865,00	135,00	135,00	0,01	
Ensino Superior	182.000,00	182.000,00	11.637,85	11.637,85	0,40	170.362,15	10.962,85	10.962,85	0,83	1
Educação Infantil	906.389,35	909.251,55	193.431,00	193.431,00	6,66	715.820,55	31.261,63	31.261,63	2,38	8
Cultura	96.500,00	96.500,00	0,00	0,00	0,00	96.500,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	96.500,00	96.500,00	0,00	0,00	0,00	96.500,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	1.310.906,00	1.581.729,16	207.478,43	207.478,43	7,14	1.374.250,73	34.761,39	34.761,39	2,64	1.5
Infra-Estrutura Urbana	1.310.906,00	1.581.729,16	207.478,43	207.478,43	7,14	1.374.250,73	34.761,39	34.761,39	2,64	1.5
Habitação	213.500,00	213.500,00	0,00	0,00	0,00	213.500,00	0,00	0,00	0,00	2
Habitação Urbana	213.500,00	213.500,00	0,00	0,00	0,00	213.500,00	0,00	0,00	0,00	2
Agricultura	1.922.966,00	1.923.914,02	144.884,87	144.884,87	4,99	1.779.029,15	115.406,70	115.406,70	8,77	1.8
Abastecimento	90.000,00	90.000,00	9.642,26	9.642,26	0,33	80.357,74	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	1.653.779,80	1.654.727,82	119.404,88	119.404,88	4,11	1.535.322,94	99.836,01	99.836,01	7,59	1.5

C

DOM/SC Assinado Digitalmente

www.diariomunicipal.sc.gov.br

R$ 1,00

.DO (a-d)
08.228,45
51.120,90
51.120,90
51.424,68
69.414,41
27.700,53
54.309,74
38.972,85
5.671,00
05.500,82
27.801,03
81.537,55
03.429,11
64.856,44
13.252,00
10.911,53
69.746,46
38.632,38
38.640,62
14.865,00
71.037,15
77.989,92
96.500,00
96.500,00
46.967,77
46.967,77
13.500,00
13.500,00
08.507,32
90.000,00
54.891,81

ontinua 1/2

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

Conti

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SAL
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) =
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.465.082,89	19.324.191,62	2.905.514,29	2.905.514,29	100,00	16.418.677,33	1.315.963,17	1.315.963,17	100,00	18.0
Agricultura	1.922.966,00	1.923.914,02	144.884,87	144.884,87	4,99	1.779.029,15	115.406,70	115.406,70	8,77	1.8
Promoção da Produção Agropecuária	179.186,20	179.186,20	15.837,73	15.837,73	0,55	163.348,47	15.570,69	15.570,69	1,18	1
Indústria	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	8
Promoção Industrial	414.400,00	414.400,00	0,00	0,00	0,00	414.400,00	0,00	0,00	0,00	4
Produção Industrial	435.600,00	435.600,00	0,00	0,00	0,00	435.600,00	0,00	0,00	0,00	4
Transporte	3.434.450,00	3.434.450,00	135.210,87	135.210,87	4,65	3.299.239,13	126.192,46	126.192,46	9,59	3.3
Transporte Rodoviário	3.434.450,00	3.434.450,00	135.210,87	135.210,87	4,65	3.299.239,13	126.192,46	126.192,46	9,59	3.3
Desporto e Lazer	145.400,00	145.400,00	6.817,56	6.817,56	0,23	138.582,44	6.817,56	6.817,56	0,52	1
Desporto Comunitário	145.400,00	145.400,00	6.817,56	6.817,56	0,23	138.582,44	6.817,56	6.817,56	0,52	1
Encargos Especiais	321.550,00	327.552,98	137.490,58	137.490,58	4,73	190.062,40	20.607,11	20.607,11	1,57	3
Outras Transferências	181.800,00	181.800,00	128.800,00	128.800,00	4,43	53.000,00	18.772,54	18.772,54	1,43	1
Outros Encargos Especiais	139.750,00	145.752,98	8.690,58	8.690,58	0,30	137.062,40	1.834,57	1.834,57	0,14	1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	18.465.082,89	19.324.191,62	2.905.514,29	2.905.514,29	100,00	16.418.677,33	1.315.963,17	1.315.963,17	100,00	18.0

FONTE:

SAO MIGUEL DA BOA VISTA, 26/04/2016

Gilnei Antonio Guth	Serlei Fatima Puntel	Silvio Richardt
Prefeito Municipal	Contadora - CRC-SC 021.445/0 -3	Secretario Administracao e Fazenda

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

nuação 2/2

LDO (a-d)
08.228,45
08.507,32
63.615,51
50.000,00
14.400,00
35.600,00
08.257,54
08.257,54
38.582,44
38.582,44
06.945,87
63.027,46
43.918,41
5.000,00
08.228,45

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.465.082,89	19.735.700,74	1.251.929,56	10.925.226,31	100,00	8.810.474,43	2.010.262,82	10.896.004,85	100,00	8.839.695,89	29.221,46
Legislativa	617.214,32	619.097,81	91.232,72	611.991,06	5,60	7.106,75	105.853,20	611.991,06	5,62	7.106,75	0,00
Ação Legislativa	617.214,32	619.097,81	91.232,72	611.991,06	5,60	7.106,75	105.853,20	611.991,06	5,62	7.106,75	0,00
Administração	2.070.907,04	2.182.563,59	284.109,91	1.786.911,35	16,36	395.652,24	388.129,79	1.786.264,58	16,39	396.299,01	646,77
Administração Geral	1.272.589,04	1.384.245,59	125.364,60	1.129.899,87	10,34	254.345,72	227.322,73	1.129.253,10	10,36	254.992,49	646,77
Administração Financeira	733.600,00	733.600,00	145.959,70	601.211,66	5,50	132.388,34	148.021,45	601.211,66	5,52	132.388,34	0,00
Controle Interno	64.718,00	64.718,00	12.785,61	55.799,82	0,51	8.918,18	12.785,61	55.799,82	0,51	8.918,18	0,00
Assistência Social	661.568,16	781.365,20	83.515,84	437.692,64	4,01	343.672,56	109.359,60	437.692,64	4,02	343.672,56	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	5.000,00	0,00	4.435,00	0,04	565,00	0,00	4.435,00	0,04	565,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	88.500,00	48.397,00	0,00	0,00	0,00	48.397,00	0,00	0,00	0,00	48.397,00	0,00
Assistência Comunitária	568.068,16	727.968,20	83.515,84	433.257,64	3,97	294.710,56	109.359,60	433.257,64	3,98	294.710,56	0,00
Saúde	3.116.323,10	3.729.427,09	141.546,13	2.467.080,81	22,58	1.262.346,28	528.374,73	2.448.864,87	22,47	1.280.562,22	18.215,94
Atenção Básica	3.046.190,10	3.606.954,83	138.987,75	2.428.766,19	22,23	1.178.188,64	525.345,10	2.410.550,25	22,12	1.196.404,58	18.215,94
Vigilância Sanitária	55.293,00	94.323,09	2.558,38	35.968,62	0,33	58.354,47	3.029,63	35.968,62	0,33	58.354,47	0,00
Vigilância Epidemiológica	14.840,00	28.149,17	0,00	2.346,00	0,02	25.803,17	0,00	2.346,00	0,02	25.803,17	0,00
Educação	3.698.798,27	3.855.880,19	404.992,65	2.135.578,82	19,55	1.720.301,37	475.537,80	2.131.130,82	19,56	1.724.749,37	4.448,00
Alimentação e Nutrição	190.264,00	194.108,62	1.688,67	128.669,25	1,18	65.439,37	32.137,03	128.669,25	1,18	65.439,37	0,00
Ensino Fundamental	3.038.769,43	3.091.402,66	340.922,23	1.736.812,26	15,90	1.354.590,40	377.534,66	1.736.812,26	15,94	1.354.590,40	0,00
Ensino Médio	40.810,00	47.124,29	20.082,75	37.786,11	0,35	9.338,18	16.034,85	33.690,21	0,31	13.434,08	4.095,90
Ensino Profissional	10.000,00	18.000,00	2.160,00	13.188,00	0,12	4.812,00	2.295,00	13.188,00	0,12	4.812,00	0,00
Ensino Superior	100.000,00	104.853,00	17.021,93	100.680,82	0,92	4.172,18	17.925,93	100.680,82	0,92	4.172,18	0,00
Educação Infantil	318.954,84	400.391,62	23.117,07	118.442,38	1,08	281.949,24	29.610,33	118.090,28	1,08	282.301,34	352,10
Cultura	96.500,00	98.396,00	1.922,00	47.957,00	0,44	50.439,00	6.832,00	44.007,00	0,40	54.389,00	3.950,00
Difusão Cultural	96.500,00	98.396,00	1.922,00	47.957,00	0,44	50.439,00	6.832,00	44.007,00	0,40	54.389,00	3.950,00
Urbanismo	1.310.906,00	1.802.205,37	19.301,39	287.659,60	2,63	1.514.545,77	58.244,03	287.659,60	2,64	1.514.545,77	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.310.906,00	1.802.205,37	19.301,39	287.659,60	2,63	1.514.545,77	58.244,03	287.659,60	2,64	1.514.545,77	0,00
Habitação	213.500,00	213.500,00	572,00	572,00	0,01	212.928,00	572,00	572,00	0,01	212.928,00	0,00
Habitação Urbana	213.500,00	213.500,00	572,00	572,00	0,01	212.928,00	572,00	572,00	0,01	212.928,00	0,00
Agricultura	1.822.966,00	1.858.548,79	96.996,11	1.104.554,57	10,11	753.994,22	137.056,72	1.104.554,57	10,14	753.994,22	0,00
Abastecimento	60.000,00	109.676,75	998,65	32.482,65	0,30	77.194,10	998,65	32.482,65	0,30	77.194,10	0,00
Extensão Rural	1.594.306,00	1.583.752,04	91.374,00	938.467,61	8,59	645.284,43	126.750,85	938.467,61	8,61	645.284,43	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	168.660,00	165.120,00	4.623,46	133.604,31	1,22	31.515,69	9.307,22	133.604,31	1,23	31.515,69	0,00
Indústria	850.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
Promoção Industrial	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Produção Industrial	700.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
Transporte	3.534.450,00	3.536.550,00	161.012,42	1.829.149,78	16,74	1.707.400,22	171.458,96	1.827.189,03	16,77	1.709.360,97	1.960,75
Transporte Rodoviário	3.534.450,00	3.536.550,00	161.012,42	1.829.149,78	16,74	1.707.400,22	171.458,96	1.827.189,03	16,77	1.709.360,97	1.960,75
Desporto e Lazer	145.400,00	145.400,00	-2.351,07	48.663,40	0,45	96.736,60	6.352,75	48.663,40	0,45	96.736,60	0,00
Desporto Comunitário	145.400,00	145.400,00	-2.351,07	48.663,40	0,45	96.736,60	6.352,75	48.663,40	0,45	96.736,60	0,00

Continua 1/2

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

Continuação 2/2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.465.082,89	19.735.700,74	1.251.929,56	10.925.226,31	100,00	8.810.474,43	2.010.262,82	10.896.004,85	100,00	8.839.695,89	29.221,46
Encargos Especiais	321.550,00	357.766,70	-30.920,54	167.415,28	1,53	190.351,42	22.491,24	167.415,28	1,54	190.351,42	0,00
Outras Transferências	133.780,00	135.539,47	-30.464,30	98.295,17	0,90	37.244,30	18.941,41	98.295,17	0,90	37.244,30	0,00
Outros Encargos Especiais	187.770,00	222.227,23	-456,24	69.120,11	0,63	153.107,12	3.549,83	69.120,11	0,63	153.107,12	0,00
Reserva de Contingência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Reserva de Contingência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	18.465.082,89	19.735.700,74	1.251.929,56	10.925.226,31	100,00	8.810.474,43	2.010.262,82	10.896.004,85	100,00	8.839.695,89	29.221,46

FONTE:

SAO MIGUEL DA BOA VISTA, 26/04/2016

Gilnei Antonio Guth	Serlei Fatima Puntel	Silvio Richardt
Prefeito Municipal	Contadora - CRC-SC 021.445/0 -3	Secretario Administracao e Fazenda

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

DEMONSTRATIVO DA PROJECAO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDENCIA 1 BIMESTRE 2016

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2015 a 2089

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2015 a 2089

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 29/02/2016 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

SAO MIGUEL DA BOA VISTA, 26/04/2016

Gilnei Antonio Guth	Serlei Fatima Puntel	Silvio Richardt
Prefeito Municipal	Contadora - CRC-SC 021.445/0 -3	Secretario Administracao e Fa

DEMONSTRATIVO DA PROJECAO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDENCIA 6 BIMESTRE 2015

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2014 a 2088

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2014 a 2088

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

SAO MIGUEL DA BOA VISTA, 26/04/2016

Gilnei Antonio Guth	Serlei Fatima Puntel	Silvio Richardt
Prefeito Municipal	Contadora - CRC-SC 021.445/0 -3	Secretario Administracao e Fa

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.019.273,93**	**994.312,66**	**823.001,90**	**952.895,57**	**1.033.480,66**	**910.664,50**	**861.151,57**	**848.374,54**	**783.227,79**	**861.252,18**	**884.904,19**	**1.266.416,86**	**11.238.956,35**	**16.800.475,69**
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.401,48	31.699,67	18.209,98	48.484,43	46.082,26	23.717,55	23.066,55	33.573,96	6.541,62	22.485,08	24.547,72	65.828,23	348.638,53	316.492,09
I.P.T.U.	0,00	0,00	1.883,65	4.831,27	19.538,00	604,78	487,85	59,70	0,00	112,89	768,63	333,43	28.620,20	24.480,00
I.R.R.F	0,00	15.284,01	996,64	27.216,81	14.407,42	12.666,01	13.624,57	26.511,64	1.397,48	13.578,79	14.416,48	41.422,34	181.522,19	166.826,09
I.S.S.	2.996,96	2.885,29	3.203,06	6.554,91	3.391,39	3.189,61	3.613,74	2.922,38	3.428,72	5.191,77	4.834,48	14.504,22	56.716,53	58.300,00
I.T.B.I.	1.270,20	9.526,42	7.200,00	8.500,00	6.913,00	6.585,02	5.220,00	4.006,94	1.600,00	3.160,00	4.226,64	8.900,00	67.108,22	53.000,00
Outras Receitas Tributárias	134,32	4.003,95	4.926,63	1.381,44	1.832,45	672,13	120,39	73,30	115,42	441,63	301,49	668,24	14.671,39	13.886,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.004,84	0,00	0,00	6.184,00	2.405,88	2.311,66	2.380,11	2.372,42	2.330,30	2.317,04	2.542,24	2.476,44	27.324,93	19.080,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.899,65	10.921,24	13.014,95	11.367,16	13.000,58	14.576,60	14.353,58	13.547,71	12.576,97	12.019,31	11.482,91	11.622,84	147.383,50	52.506,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.602,09	2.322,28	2.314,71	4.496,14	6.723,99	1.102,47	2.298,01	1.910,43	2.797,07	3.422,94	5.051,46	12.781,53	48.823,12	83.422,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	995.574,26	949.142,65	786.251,23	880.414,18	962.983,30	867.107,40	817.427,27	795.290,70	757.419,28	818.143,81	838.096,67	1.166.803,95	10.634.654,70	16.277.275,60
Cota-Parte do F.P.M.	599.335,67	611.805,61	445.610,52	480.931,82	591.411,98	514.588,39	381.036,57	445.648,92	371.540,26	422.874,40	477.458,38	549.022,36	5.891.264,88	8.991.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	257.750,60	229.212,32	226.725,33	243.723,40	230.624,40	221.011,57	223.117,34	214.327,64	223.702,41	231.305,96	232.694,17	227.162,06	2.761.357,20	4.520.920,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	5.257,03	7.587,31	10.411,62	8.802,75	11.026,44	11.783,96	14.664,77	10.990,01	11.299,03	10.004,46	3.337,95	2.122,98	107.288,31	172.500,00
Cota-Parte do ITR.	0,00	12,12	6,27	25,33	0,00	35,79	0,00	34,90	339,95	579,37	14,20	0,00	1.047,93	1.610,00
Outras Transferências Correntes	78.781,64	51.877,90	56.036,60	91.822,79	76.850,60	69.206,87	150.361,63	74.607,69	102.963,25	102.625,68	74.751,32	337.355,72	1.267.241,69	1.937.394,76
Transferências da LC 61/1989	5.285,67	3.144,61	3.084,62	3.230,73	3.644,61	3.471,50	3.197,95	3.402,77	3.393,10	3.935,72	3.585,78	3.540,75	42.917,81	69.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	3.858,93	964,73	964,73	964,73	964,73	964,73	964,73	964,73	964,73	11.576,77	12.720,00
Transferências do FUNDEB	49.163,65	45.502,78	44.376,27	48.018,43	48.460,54	46.044,59	44.084,28	45.314,04	43.216,55	45.853,49	45.290,14	46.635,35	551.960,11	572.130,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.791,61	226,82	3.211,03	1.949,66	2.284,65	1.848,82	1.626,05	1.679,32	1.562,55	2.864,00	3.183,19	6.903,87	32.131,57	51.700,00
DEDUÇÕES (II)	**173.525,62**	**170.352,25**	**136.790,74**	**147.163,89**	**163.974,66**	**150.371,00**	**124.596,09**	**135.073,57**	**122.247,70**	**133.932,69**	**143.610,88**	**156.324,53**	**1.757.963,62**	**2.103.660,80**
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	173.525,62	170.352,25	137.167,47	148.114,39	167.534,26	150.371,00	124.596,09	135.073,57	122.247,70	133.932,69	143.610,88	156.562,42	1.763.088,34	2.103.760,80
Deduções de Receita do IPTU	0,00	0,00	-201,50	-508,42	-1.904,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-127,28	-2.741,51	-53,50
Deduções de Receita do IPTU_Educação	0,00	0,00	-109,21	-275,55	-1.032,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-68,98	-1.485,93	-29,00
Deduções de Receita do IPTU_Saúde	0,00	0,00	-66,02	-166,53	-623,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-41,63	-897,28	-17,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**845.748,31**	**823.960,41**	**686.211,16**	**805.731,68**	**869.506,00**	**760.293,50**	**736.555,48**	**713.300,97**	**660.980,09**	**727.319,49**	**741.293,31**	**1.110.092,33**	**9.480.992,73**	**14.696.814,89**

FONTE:

SAO MIGUEL DA BOA VISTA, 26/04/2016

Gilnei Antonio Guth	Serlei Fatima Puntel	Silvio Richardt
Prefeito Municipal	Contadora - CRC-SC 021.445/0 -3	Secretario Administracao e Fazenda

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	31.800,00	0,00	31.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	31.800,00	0,00	31.800,00
TOTAL	31.800,00	0,00	31.800,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	32.861,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.861,44
Investimentos	32.861,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.861,44
TOTAL	32.861,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.861,44

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2015 (h)	Em 2016 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	11.316,34	0,00	11.316,34

FONTE:

SAO MIGUEL DA BOA VISTA, 26/04/2016

Gilnei Antonio Guth	Serlei Fatima Puntel	Silvio Richardt
Prefeito Municipal	Contadora - CRC-SC 021.445/0 -3	Secretario Administracao e Fazenda

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	31.800,00	0,00	31.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	31.800,00	0,00	31.800,00
TOTAL	31.800,00	0,00	31.800,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	63.284,90	24.369,29	24.369,29	24.369,29	0,00	0,00	38.915,61
Investimentos	63.284,90	24.369,29	24.369,29	24.369,29	0,00	0,00	38.915,61
TOTAL	63.284,90	24.369,29	24.369,29	24.369,29	0,00	0,00	38.915,61

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2014 (h)	Em 2015 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	33.138,37	-24.369,29	8.769,08

FONTE:

SAO MIGUEL DA BOA VISTA, 26/04/2016

Gilnei Antonio Guth	Serlei Fatima Puntel	Silvio Richardt
Prefeito Municipal	Contadora - CRC-SC 021.445/0 -3	Secretario Administracao e Fazenda

MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	**9.129.919,78**	**9.255.498,92**	**9.480.992,73**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**2.008.582,35**	**2.036.209,76**	**2.085.818,40**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**1.807.724,12**	**1.832.588,79**	**1.877.236,56**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO 2 SEMESTRE 2015

MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**9.480.992,73**	—
OPERAÇÕES VEDADAS	**0,00**	**0,00**
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	**0,00**	**0,00**
DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**1.516.958,84**	**16,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	**1.365.262,95**	**14,40**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**663.669,49**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	**0,00**	**0,00**

FONTE:

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
NADA A DECLARAR											

FONTE:

SAO MIGUEL DA BOA VISTA, 26/04/2016

Gilnei Antonio Guth	Serlei Fatima Puntel	Silvio Richardt
Prefeito Municipal	Contadora - CRC-SC 021.445/0 -3	Secretario Administracao e Fazenda

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024

NADA A DECLARAR

FONTE:

SAO MIGUEL DA BOA VISTA, 26/04/2016

Gilnei Antonio Guth	Serlei Fatima Puntel	Silvio Richardt
Prefeito Municipal	Contadora - CRC-SC 021.445/0 -3	Secretario Administracao e Fazenda

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**900.000,00**	**0,00**	**900.000,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.811.193,85	215.863,36	129,90	0,00	6.595.330,49
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**6.811.193,85**	**215.863,36**	**129,90**	**0,00**	**6.595.330,49**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-5.911.193,85**	**-215.863,36**	**-**	**-**	**-5.695.330,49**

FONTE:

SAO MIGUEL DA BOA VISTA, 26/04/2016

Gilnei Antonio Guth
Prefeito Municipal

Serlei Fatima Puntel
Contadora - CRC-SC 021.445/0 -3

Silvio Richardt
Secretario Administracao e Fazenda

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**900.000,00**	**0,00**	**900.000,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.023.811,77	1.723.515,88	1.719.335,88	4.180,00	5.300.295,89
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**7.023.811,77**	**1.723.515,88**	**1.719.335,88**	**4.180,00**	**5.300.295,89**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-6.123.811,77**	**-1.723.515,88**	**-**	**-**	**-4.400.295,89**

FONTE:

Notas:

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SAO MIGUEL DA BOA VISTA, 26/04/2016

Gilnei Antonio Guth	Serlei Fatima Puntel	Silvio Richardt
Prefeito Municipal	Contadora - CRC-SC 021.445/0 -3	Secretario Administracao e Fazenda

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	305.439,18	305.439,18	46.429,14	15,20
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	23.415,18	23.415,18	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	54.060,00	54.060,00	5.769,02	10,67
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	58.300,00	58.300,00	4.113,82	7,06
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	168.180,00	168.180,00	36.522,48	21,72
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	212,00	212,00	23,82	11,24
Dívida Ativa dos Impostos	1.060,00	1.060,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	212,00	212,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.448.604,69	12.448.604,69	1.705.353,21	13,70
Cota-Parte FPM	7.075.202,09	7.075.202,09	1.174.840,45	16,61
Cota-Parte ITR	1.610,00	1.610,00	41,22	2,56
Cota-Parte IPVA	172.500,00	172.500,00	13.129,62	7,61
Cota-Parte ICMS	5.117.572,60	5.117.572,60	507.616,35	9,92
Cota-Parte IPI-Exportação	69.000,00	69.000,00	7.777,99	11,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	12.720,00	12.720,00	1.947,58	15,31
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.720,00	12.720,00	1.947,58	15,31
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**12.754.043,87**	**12.754.043,87**	**1.751.782,35**	**13,74**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	587.158,60	587.158,60	114.769,73	19,55
Provenientes da União	501.225,60	501.225,60	91.760,06	18,31
Provenientes dos Estados	85.933,00	85.933,00	23.009,67	26,78
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	59.580,00	59.580,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	500,00	500,00	235,58	47,12
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**647.238,60**	**647.238,60**	**115.005,31**	**17,77**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	2.734.951,10	3.132.172,30	1.013.338,15	32,35	331.299,85	10,58
Pessoal e Encargos Sociais	1.303.203,15	1.322.391,36	202.825,59	15,34	202.825,59	15,34
Outras Despesas Correntes	1.431.747,95	1.809.780,94	810.512,56	44,79	128.474,26	7,10
DESPESAS DE CAPITAL	377.822,00	377.822,00	43.769,96	11,58	129,90	0,03
Investimentos	377.822,00	377.822,00	43.769,96	11,58	129,90	0,03

Continua 1/4

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	377.822,00	377.822,00	43.769,96	11,58	129,90	0,03
Investimentos	377.822,00	377.822,00	43.769,96	11,58	129,90	0,03
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.112.773,10	3.509.994,30	1.057.108,11	30,12	331.429,75	9,44

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	647.238,60	1.034.962,68	341.076,55	32,27	77.607,87	23,42
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	587.158,60	974.882,68	341.076,55	32,27	77.607,87	23,42
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	60.080,00	60.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	647.238,60	1.034.962,68	341.076,55	32,27	77.607,87	23,42
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.465.534,50	2.475.031,62	716.031,56	67,73	253.821,88	76,58

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4 e 5]	14,49
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100][6]	-8.945,47

Continua 2/4

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	9.990,13	0,00	972,30	9.017,83	0,00
TOTAL	**9.990,13**	**0,00**	**972,30**	**9.017,83**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.043.491,10	3.429.494,89	1.053.627,19	99,35	326.065,78	98,21
Vigilância Sanitária	59.580,00	70.797,41	6.232,92	0,59	5.940,97	1,79
Vigilância Epidemiológica	13.252,00	13.252,00	710,00	0,07	0,00	0,00
TOTAL	**3.116.323,10**	**3.513.544,30**	**1.060.570,11**	**100,00**	**332.006,75**	**100,00**

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

[6] No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Continua 3/4

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

SAO MIGUEL DA BOA VISTA, 26/04/2016

Gilnei Antonio Guth	Serlei Fatima Puntel	Silvio Richardt
Prefeito Municipal	Contadora - CRC-SC 021.445/0 -3	Secretario Administracao e F

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	58.456,25	58.456,25	57.674,39	98,66
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.266,50	4.266,50	4.111,85	96,38
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	9.275,00	9.275,00	11.743,97	126,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.202,50	10.202,50	9.926,23	97,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	29.194,56	29.194,56	31.766,55	108,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	143,10	143,10	80,37	56,16
Dívida Ativa dos Impostos	2.218,12	2.218,12	37,17	1,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.156,47	3.156,47	8,25	0,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.409.356,25	2.409.356,25	1.542.704,35	64,03
Cota-Parte FPM	1.573.425,00	1.573.425,00	1.030.971,35	65,52
Cota-Parte ITR	281,75	281,75	183,42	65,10
Cota-Parte IPVA	30.187,50	30.187,50	18.775,46	62,20
Cota-Parte ICMS	791.161,00	791.161,00	483.237,51	61,08
Cota-Parte IPI-Exportação	12.075,00	12.075,00	7.510,66	62,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.226,00	2.226,00	2.025,95	91,01
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.226,00	2.226,00	2.025,95	91,01
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**2.467.812,50**	**2.467.812,50**	**1.600.378,74**	**64,85**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	587.658,60	587.658,60	631.989,88	107,54
Provenientes da União	501.225,60	501.225,60	568.184,16	113,36
Provenientes dos Estados	86.433,00	86.433,00	63.805,72	73,82
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.272,00	1.272,00	3.972,26	312,28
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**588.930,60**	**588.930,60**	**635.962,14**	**107,99**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	2.650.493,10	3.304.786,60	2.349.032,59	71,08	2.334.996,65	70,65	14.035,94
Pessoal e Encargos Sociais	1.283.853,60	1.418.162,11	1.210.662,90	85,37	1.210.662,90	85,37	0,00
Outras Despesas Correntes	1.366.639,50	1.886.624,49	1.138.369,69	60,34	1.124.333,75	59,59	14.035,94

Continua 1/4

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS DE CAPITAL	409.580,00	405.004,29	113.434,34	28,01	109.254,34	26,98	4.180,00
Investimentos	409.580,00	405.004,29	113.434,34	28,01	109.254,34	26,98	4.180,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.060.073,10	3.709.790,89	2.462.466,93	66,38	2.444.250,99	65,89	18.215,94

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	587.658,60	1.148.913,95	682.435,10	27,71	675.028,69	27,62	7.406,41
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	587.658,60	1.148.913,95	682.435,10	27,71	675.028,69	27,62	7.406,41
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	587.658,60	1.148.913,95	682.435,10	27,71	675.028,69	27,62	7.406,41

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.472.414,50	2.560.876,94	1.780.031,83	72,29	1.769.222,30	72,38	10.809,53

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4]	111,23
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h) - (15 x IIIb)/100]	1.539.975,02

Continua 2/4

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	19.586,04	1.000,00	1.770,27	17.815,77	2.770,27
TOTAL	**19.586,04**	**1.000,00**	**1.770,27**	**17.815,77**	**2.770,27**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) *100	
Atenção Básica	3.046.190,10	3.606.954,83	2.428.766,19	98,45	2.410.550,25	98,44	18.215,94
Vigilância Sanitária	55.293,00	94.323,09	35.968,62	1,46	35.968,62	1,47	0,00
Vigilância Epidemiológica	14.840,00	28.149,17	2.346,00	0,10	2.346,00	0,10	0,00
TOTAL	**3.116.323,10**	**3.729.427,09**	**2.467.080,81**	**100,00**	**2.448.864,87**	**100,00**	**18.215,94**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:

[4]Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o

Continua 3/4

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

SAO MIGUEL DA BOA VISTA, 26/04/2016

Gilnei Antonio Guth	Serlei Fatima Puntel	Silvio Richardt
Prefeito Municipal	Contadora - CRC-SC 021.445/0 -3	Secretario Administracao e Fazenda

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENISINO MDE 1 BIMESTRE 2016

MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	322.204,18	322.204,18	46.429,14	14,41
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	23.733,18	23.733,18	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	28.040,18	28.040,18	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	106,00	106,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	_	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	212,00	212,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	(4.625,00)	(4.625,00)	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	54.060,00	54.060,00	5.769,02	10,67
1.2.1- ITBI	54.060,00	54.060,00	5.769,02	10,67
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	76.231,00	76.231,00	4.137,64	5,43
1.3.1- ISS	58.300,00	58.300,00	4.113,82	7,06
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	106,00	106,00	23,82	22,47
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	17.825,00	17.825,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	168.180,00	168.180,00	36.522,48	21,72
1.4.1- IRRF	168.180,00	168.180,00	36.522,48	21,72
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.551.014,69	12.551.014,69	1.705.353,21	13,59
2.1- Cota-Parte FPM	7.177.612,09	7.177.612,09	1.174.840,45	16,37
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.075.202,09	7.075.202,09	1.174.840,45	16,61
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	40.330,00	40.330,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	62.080,00	62.080,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.117.572,60	5.117.572,60	507.616,35	9,92
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	12.720,00	12.720,00	1.947,58	15,31
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	69.000,00	69.000,00	7.777,99	11,27
2.5- Cota-Parte ITR	1.610,00	1.610,00	41,22	2,56
2.6- Cota-Parte IPVA	172.500,00	172.500,00	13.129,62	7,61
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.873.218,87	12.873.218,87	1.751.782,35	13,61

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	115.646,00	115.646,00	15.160,98	13,11
5.1- Transferências do Salário-Educação	53.000,00	53.000,00	14.157,11	26,71
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	15.158,00	15.158,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	47.064,00	47.064,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	424,00	424,00	1.003,87	236,76
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	479.286,00	479.286,00	19.996,10	4,17
6.1- Transferências de Convênios	471.481,42	471.481,42	19.551,74	4,15
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	7.804,58	7.804,58	444,36	5,69
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	1.908,98	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	594.932,00	594.932,00	37.066,06	6,23

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.437.340,49	2.437.340,49	341.070,33	13,99
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.368.476,97	1.368.476,97	234.968,02	17,17
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.023.514,52	1.023.514,52	101.523,12	9,92
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.544,00	2.544,00	389,50	15,31
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	7.983,00	7.983,00	1.555,60	19,49
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	322,00	322,00	8,24	2,56
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	34.500,00	34.500,00	2.625,85	7,61
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	611.575,35	611.575,35	92.103,15	15,06
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	610.515,35	610.515,35	91.650,55	15,01
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.060,00	1.060,00	452,60	42,70
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.826.825,14	-1.826.825,14	-249.419,78	13,65
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	611.575,35	622.150,66	85.748,34	13,78	85.748,34	13,78
13.1- Com Educação Infantil	119.575,35	119.575,35	23.096,47	19,32	23.096,47	19,32
13.2- Com Ensino Fundamental	492.000,00	502.575,31	62.651,87	12,47	62.651,87	12,47
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	611.575,35	622.150,66	85.748,34	13,78	85.748,34	13,78

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	–
16.1 - FUNDEB 60%	–
16.2 - FUNDEB 40%	–
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	85.748,34
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	93,10
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	6,90

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 [2]	10.575,31

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	3.218.304,72	3.218.304,72	437.945,59	13,61

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	538.933,35	538.933,35	34.963,39	6,49	28.459,06	5,28
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.236.532,92	2.252.174,23	211.750,92	9,40	146.827,83	6,52
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	492.000,00	502.575,31	62.651,87	12,47	62.651,87	12,47
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.744.532,92	1.749.598,92	149.099,05	8,52	84.175,96	4,81
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.775.466,27	2.791.107,58	246.714,31	8,84	175.286,89	6,28

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-249.419,78
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	452,60
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	–
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AC[4]ENSINO	–
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	–
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-248.967,18
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	424.254,07
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	24,22

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	53.212,00	53.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	870.120,00	883.096,84	213.986,40	24,23	41.218,00	4,67
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	923.332,00	936.308,84	213.986,40	22,85	41.218,00	4,40
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.698.798,27	3.727.416,42	460.700,71	12,36	216.504,89	5,81

MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.100,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	1.100,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	10.575,31	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	91.650,55	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	74.394,54	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	74.394,54	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	452,60	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	28.283,92	0,00

SAO MIGUEL DA BOA VISTA, 26/04/2016

Gilnei Antonio Guth	Serlei Fatima Puntel	Silvio Richardt
Prefeito Municipal	Contadora - CRC-SC 021.445/0 -3	Secretario Administracao e Fazenda

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 6 BIMESTRE 2015

MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	109.791,53	109.791,53	110.877,88	100,99
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.566,62	20.566,62	22.253,17	108,20
1.1.1- IPTU	20.196,00	20.196,00	23.611,07	116,91
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	30,74	30,74	52,77	171,67
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	307,40	307,40	61,59	20,04
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	61,48	61,48	13,67	22,23
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	(29,00)	(29,00)	(1.485,93)	5.123,90
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.370,00	15.370,00	19.461,37	126,62
1.2.1- ITBI	15.370,00	15.370,00	19.461,37	126,62
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.475,34	25.475,34	16.521,97	64,85
1.3.1- ISS	16.907,00	16.907,00	16.447,56	97,28
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	30,74	30,74	74,41	242,06
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	3.368,35	3.368,35	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.169,25	5.169,25	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	48.379,57	48.379,57	52.641,37	108,81
1.4.1- IRRF	48.379,57	48.379,57	52.641,37	108,81
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.994.873,50	3.994.873,50	2.886.561,46	72,26
2.1- Cota-Parte FPM	2.607.390,00	2.607.390,00	2.036.520,97	78,11
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	2.607.390,00	2.607.390,00	1.708.466,81	65,52
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	258.328,30	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	_	0,00	69.725,86	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.311.066,80	1.311.066,80	800.793,59	61,08
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.914,80	5.914,80	5.383,20	91,01
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	20.010,00	20.010,00	12.446,18	62,20
2.5- Cota-Parte ITR	466,90	466,90	303,91	65,09
2.6- Cota-Parte IPVA	50.025,00	50.025,00	31.113,61	62,20
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	4.104.665,03	4.104.665,03	2.997.439,34	73,03

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	115.646,00	115.646,00	119.242,42	103,11
5.1- Transferências do Salário-Educação	53.000,00	53.000,00	67.835,32	127,99
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	15.158,00	15.158,00	14.900,00	98,30
5.4- Transferências Diretas - PNATE	47.064,00	47.064,00	30.872,45	65,60
5.5- Outras Transferências do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	424,00	424,00	5.634,65	1.328,93
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	728.780,00	728.780,00	301.629,41	41,39
6.1- Transferências de Convênios	728.674,00	728.674,00	304.602,84	41,80
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	106,00	106,00	-2.973,43	-2.805,12
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	11.872,00	11.872,00	6.756,51	56,91
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	856.298,00	856.298,00	427.628,34	49,94

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.103.760,80	2.103.760,80	1.763.088,34	83,81
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.452.200,00	1.452.200,00	1.178.252,63	81,14
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	614.800,00	614.800,00	552.270,42	89,83
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.544,00	2.544,00	2.315,30	91,01
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	12.720,00	12.720,00	8.583,57	67,48
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	296,80	296,80	209,53	70,60
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	21.200,00	21.200,00	21.456,89	101,21
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	573.190,84	573.190,84	554.844,73	96,80
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	572.130,84	572.130,84	551.960,11	96,47
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.060,00	1.060,00	2.884,62	272,13
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.531.629,96	-1.531.629,96	-1.211.128,23	79,07
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

Continua 1/3

MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	573.190,84	584.037,24	555.115,82	95,05	555.115,82	95,05	0,00
13.1- Com Educação Infantil	37.190,84	76.690,84	47.978,50	62,56	47.978,50	62,56	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	536.000,00	507.346,40	507.137,32	99,96	507.137,32	99,96	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	573.190,84	584.037,24	555.115,82	95,05	555.115,82	95,05	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	–
16.1 - FUNDEB 60%	–
16.2 - FUNDEB 40%	–
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	555.115,82
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	100,05
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-0,05

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	1.026.166,26	1.026.166,26	749.359,84	73,03

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	227.050,84	295.559,88	105.374,80	35,65	105.374,80	35,65	0,00
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.265.361,43	2.272.698,79	1.384.058,20	60,90	1.384.058,20	60,90	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	536.000,00	507.346,40	507.137,32	99,96	507.137,32	99,96	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.729.361,43	1.765.352,39	876.920,88	49,67	876.920,88	49,67	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	175.000,00	175.000,00	115.911,66	66,24	115.911,66	66,24	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.667.412,27	2.743.258,67	1.605.344,66	58,52	1.605.344,66	58,52	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.211.128,23
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.884,62
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	–
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	–
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	–
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-1.208.243,61
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.697.676,61
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	90

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇAO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	53.212,00	76.916,65	47.096,81	61,23	47.096,81	61,23	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	801.814,00	856.486,87	375.641,81	43,86	371.193,81	43,34	4.448,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	855.026,00	933.403,52	422.738,62	45,29	418.290,62	44,81	4.448,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.522.438,27	3.676.662,19	2.028.083,28	55,16	2.023.635,28	55,04	4.448,00

Continua 2/3

MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (i)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	10.846,40	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	551.960,11	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	555.115,82	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	555.115,82	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.884,62	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	10.575,31	0,00

SAO MIGUEL DA BOA VISTA, 26/04/2016

Gilnei Antonio Guth	Serlei Fatima Puntel	Silvio Richardt
Prefeito Municipal	Contadora - CRC-SC 021.445/0 -3	Secretario Administracao e Fazenda

FONTE:

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do art. 212 da CF/1988

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/4

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**0,00**	**0,00**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Caixa	0,00	0,00

Continua 2/4

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Continua 3/4

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

SAO MIGUEL DA BOA VISTA, 26/04/2016

Gilnei Antonio Guth	Serlei Fatima Puntel	Silvio Richardt
Prefeito Municipal	Contadora - CRC-SC 021.445/0 -3	Secretario Administracao e Fazend

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/4

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III - VI)	**0,00**	**0,00**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**	**-**	**-**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

Continua 2/4

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Continua 3/4

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	-	-			-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

SAO MIGUEL DA BOA VISTA, 26/04/2016

Gilnei Antonio Guth	Serlei Fatima Puntel	Silvio Richardt
Prefeito Municipal	Contadora - CRC-SC 021.445/0 -3	Secretario Administracao e Fazend

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 1 BIMESTRE 2016

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 31 Dez 2015 (B)	Em 29 Fev 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.113.416,91	1.113.416,91	1.551.584,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.135.647,48	1.135.647,48	1.813.185,47
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	22.230,57	22.230,57	261.600,86
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.113.416,91	-1.113.416,91	-1.551.584,61
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-1.113.416,91**	**-1.113.416,91**	**-1.551.584,61**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Fev 2016 (C - A)
VALOR	**-438.167,70**	**-438.167,70**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 31 Dez 2015 (B)	Em 29 Fev 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

SAO MIGUEL DA BOA VISTA, 26/04/2016

Gilnei Antonio Guth	Serlei Fatima Puntel	Silvio Richardt
Prefeito Municipal	Contadora - CRC-SC 021.445/0 -3	Secretario Administracao e Fazenda

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 6 BIMESTRE 2015

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 31 Out 2015 (B)	Em 31 Dez 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.401.621,45	209.077,70	1.113.416,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.478.624,62	1.680.084,32	1.135.647,48
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	77.003,17	1.471.006,62	22.230,57
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.401.621,45	-209.077,70	-1.113.416,91
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-1.401.621,45**	**-209.077,70**	**-1.113.416,91**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Dez 2015 (C - A)
VALOR	**-904.339,21**	**288.204,54**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 31 Out 2015 (B)	Em 31 Dez 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

SAO MIGUEL DA BOA VISTA, 26/04/2016

Gilnei Antonio Guth	Serlei Fatima Puntel	Silvio Richardt
Prefeito Municipal	Contadora - CRC-SC 021.445/0 -3	Secretario Administracao e Fazenda

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO 1 BIMESTRE 2016

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**12.230.553,40**	**1.710.943,05**	**1.649.887,83**
Receita Tributária	311.767,09	50.131,44	36.101,15
I.P.T.U.	23.415,18	0,00	0,00
I.S.S.	58.300,00	4.113,82	5.882,25
I.T.B.I.	54.060,00	5.769,02	10.796,62
I.R.R.F.	168.180,00	36.522,48	15.284,01
Outras Receitas Tributárias	7.811,91	3.726,12	4.138,27
Receita de Contribuição	19.080,00	5.000,32	2.004,84
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	19.080,00	5.000,32	2.004,84
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	20.814,00	22.993,65	21.051,89
(-) Aplicações Financeiras	20.814,00	22.993,65	21.051,89
Transferências Correntes	11.764.584,31	1.647.125,97	1.944.716,91
F.P.M.	5.706.725,12	939.872,43	1.211.141,28
I.P.V.A	138.000,00	10.503,77	12.844,34
I.C.M.S.	4.094.058,08	406.093,23	486.962,92
Convênios	91.620,00	22.367,09	2.064,31
Outras Transferências Correntes	1.734.181,11	268.289,45	231.704,06
Demais Receitas Correntes	135.122,00	8.685,32	-332.935,07
Dívida Ativa	19.141,00	1.284,87	490,99
Diversas Receitas Correntes	115.981,00	7.400,45	-333.426,06
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**3.766.560,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito (III)	900.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	31.800,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.834.760,00	0,00	0,00
Convênios	2.834.760,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**2.834.760,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**15.065.313,40**	**1.710.943,05**	**1.649.887,83**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**12.507.997,77**	**2.689.650,93**	**2.575.653,47**	**1.315.833,27**	**1.278.767,63**
Pessoal e Encargos Sociais	6.116.074,04	904.032,87	851.777,79	902.923,62	771.353,90
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.391.923,73	1.785.618,06	1.723.875,68	412.909,65	507.413,73
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**12.507.997,77**	**2.689.650,93**	**2.575.653,47**	**1.315.833,27**	**1.278.767,63**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**6.811.193,85**	**215.863,36**	**715.059,27**	**129,90**	**15.392,43**
Investimentos	6.811.193,85	215.863,36	715.059,27	129,90	15.392,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**6.811.193,85**	**215.863,36**	**715.059,27**	**129,90**	**15.392,43**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**5.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**19.324.191,62**	**2.905.514,29**	**3.290.712,74**	**1.315.963,17**	**1.294.160,06**

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-4.258.878,22**	**-1.194.571,24**	**-1.640.824,91**	**394.979,88**	**355.727,77**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**-**	**78.087,65**	**0,00**
Superávit Financeiro	-	-	-	78.087,65	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

SAO MIGUEL DA BOA VISTA, 26/04/2016

Gilnei Antonio Guth	Serlei Fatima Puntel	Silvio Richardt
Prefeito Municipal	Contadora - CRC-SC 021.445/0 -3	Secretario Administracao e Fazenda

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**14.644.108,89**	**9.323.359,79**	**9.166.900,08**
Receita Tributária	316.392,09	343.513,81	292.936,39
I.P.T.U.	24.380,00	23.495,48	21.292,94
I.S.S.	58.300,00	56.716,53	51.857,39
I.T.B.I.	53.000,00	67.108,22	68.869,97
I.R.R.F.	166.826,09	181.522,19	135.525,23
Outras Receitas Tributárias	13.886,00	14.671,39	15.390,86
Receita de Contribuição	19.080,00	27.324,93	19.340,07
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	19.080,00	27.324,93	19.340,07
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	54.414,00	147.936,55	115.905,04
(-) Aplicações Financeiras	54.414,00	147.936,55	115.905,04
Transferências Correntes	16.277.275,60	10.634.654,70	8.717.860,86
F.P.M.	8.991.000,00	5.891.264,88	4.773.764,06
I.P.V.A.	172.500,00	107.288,31	77.823,06
I.C.M.S.	4.520.920,00	2.761.357,20	2.199.456,28
Convênios	991.620,00	64.823,12	77.292,50
Outras Transferências Correntes	1.601.235,60	1.809.921,19	1.589.524,96
Demais Receitas Correntes	-1.968.638,80	-1.682.133,65	136.762,76
Dívida Ativa	19.141,00	3.022,26	12.709,05
Diversas Receitas Correntes	-1.987.779,80	-1.685.155,91	124.053,71
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**3.766.560,00**	**1.217.942,89**	**832.926,54**
Operações de Crédito (III)	900.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	31.800,00	0,00	29.020,00
Transferências de Capital	2.834.760,00	1.217.942,89	803.906,54
Convênios	2.834.760,00	344.500,00	803.906,54
Outras Transferências de Capital	0,00	873.442,89	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**2.834.760,00**	**1.217.942,89**	**803.906,54**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**17.478.868,89**	**10.541.302,68**	**9.970.806,62**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**12.706.888,97**	**9.201.710,43**	**8.260.327,46**	**9.176.668,97**	**8.253.445,87**	**25.041,46**	**6.881,59**
Pessoal e Encargos Sociais	6.333.483,43	5.387.086,42	4.779.115,06	5.387.086,42	4.779.115,06	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	7.459,08	0,00	7.459,08	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.373.405,54	3.814.624,01	3.473.753,32	3.789.582,55	3.466.871,73	25.041,46	6.881,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**12.706.888,97**	**9.201.710,43**	**8.252.868,38**	**9.176.668,97**	**8.245.986,79**	**25.041,46**	**6.881,59**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**7.023.811,77**	**1.723.515,88**	**1.506.869,11**	**1.719.335,88**	**1.430.694,21**	**4.180,00**	**76.174,90**
Investimentos	7.023.811,77	1.723.515,88	1.506.615,49	1.719.335,88	1.430.440,59	4.180,00	76.174,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**7.023.811,77**	**1.723.515,88**	**1.506.869,11**	**1.719.335,88**	**1.430.694,21**	**4.180,00**	**76.174,90**
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	253,62	0,00	253,62	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**7.023.811,77**	**1.723.515,88**	**1.506.615,49**	**1.719.335,88**	**1.430.440,59**	**4.180,00**	**76.174,90**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**5.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESERVA DO RPPS (XVII)	**0,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**19.735.700,74**	**10.925.226,31**	**9.759.483,87**	**10.896.004,85**	**9.676.427,38**	**29.221,46**	**83.056,49**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-2.256.831,85**	**-383.923,63**	**211.322,75**	**-354.702,17**	**294.379,24**	**10.512.081,22**	**9.887.750,13**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**-**	**893.371,27**	**0,00**	**-**	**-**
Superávit Financeiro	-	-	-	892.372,62	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	998,65	0,00	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

SAO MIGUEL DA BOA VISTA, 26/04/2016

Gilnei Antonio Guth	Serlei Fatima Puntel	Silvio Richardt
Prefeito Municipal	Contadora - CRC-SC 021.445/0 -3	Secretario Administracao e Fazenda

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	22.230,57	12.499,57	-	9.731,00	158.161,72	29.221,46	11.256,67	4.825,72	-	182.557,46	192.288,46
EXECUTIVO	0,00	22.230,57	12.499,57	0,00	9.731,00	158.161,72	29.221,46	11.256,67	4.825,72	0,00	182.557,46	192.288,46
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	22.230,57	12.499,57	0,00	9.731,00	158.161,72	29.221,46	11.256,67	4.825,72	0,00	182.557,46	192.288,46
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	2.383,47	2.383,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.256,91	2.256,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	0,00	3.235,94	3.235,94	0,00	0,00	0,00	646,77	646,77	646,77	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	642,78	642,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORT	0,00	10.007,81	276,81	0,00	9.731,00	158.161,72	8.398,00	0,00	0,00	0,00	166.559,72	176.290,72
SECRETARIA DE ESTRADAS DE RODAGEM	0,00	309,52	309,52	0,00	0,00	0,00	1.960,75	1.351,75	0,00	0,00	1.960,75	1.960,75
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.394,14	3.394,14	0,00	0,00	0,00	18.215,94	9.258,15	4.178,95	0,00	14.036,99	14.036,99
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**0,00**	**22.230,57**	**12.499,57**	**0,00**	**9.731,00**	**158.161,72**	**29.221,46**	**11.256,67**	**4.825,72**	**0,00**	**182.557,46**	**192.288,46**

FONTE:

SAO MIGUEL DA BOA VISTA, 26/04/2016

Gilnei Antonio Guth	Serlei Fatima Puntel	Silvio Richardt
Prefeito Municipal	Contadora - CRC-SC 021.445/0 -3	Secretario Administracao e Fazenda

DOM/SC Assinado Digitalmente

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO 6 BIMESTRE 2015

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	77.003,17	77.003,17	-	-	309.430,56	83.056,49	80.956,49	80.956,49	153.368,84	158.161,72	158.161,72
EXECUTIVO	0,00	77.003,17	77.003,17	0,00	0,00	309.430,56	83.056,49	80.956,49	80.956,49	153.368,84	158.161,72	158.161,72
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	77.003,17	77.003,17	0,00	0,00	309.430,56	83.056,49	80.956,49	80.956,49	153.368,84	158.161,72	158.161,72
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	2.210,84	2.210,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	0,00	556,56	556,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	57.420,00	57.420,00	0,00	0,00	0,00	67.966,40	67.966,40	67.966,40	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.430,56	2.300,00	1.200,00	1.200,00	152.368,84	158.161,72	158.161,72
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	16.815,77	16.815,77	0,00	0,00	0,00	12.790,09	11.790,09	11.790,09	1.000,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**0,00**	**77.003,17**	**77.003,17**	**0,00**	**0,00**	**309.430,56**	**83.056,49**	**80.956,49**	**80.956,49**	**153.368,84**	**158.161,72**	**158.161,72**

FONTE:

SAO MIGUEL DA BOA VISTA, 26/04/2016

Gilnei Antonio Guth	Serlei Fatima Puntel	Silvio Richardt
Prefeito Municipal	Contadora - CRC-SC 021.445/0 -3	Secretario Administracao e Fazenda

www.diariomunicipal.sc.gov.br

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORACAMENTARIA 6 BIMESTRE 2015

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.568.843,69
Previsão Atualizada	20.568.843,69
Receitas Realizadas	12.452.327,57
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	893.371,27
DESPESAS	
Dotação Inicial	18.465.082,89
Créditos Adicionais	1.270.617,85
Dotação Atualizada	19.735.700,74
Despesas Empenhadas	10.925.226,31
Despesas Liquidadas	10.896.004,85
Despesas pagas	10.873.774,28
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	29.221,46
Superavit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.925.226,31
Liquidadas	10.896.004,85
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	29.221,46

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	9.480.992,73

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	288.204,54	0,00
Resultado Primário	0,00	-383.923,63	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	392.487,05	153.368,84	80.956,49	158.161,72
EXECUTIVO	392.487,05	153.368,84	80.956,49	158.161,72
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	77.003,17	0,00	77.003,17	0,00
EXECUTIVO	77.003,17	0,00	77.003,17	0,00
TOTAL:	**469.490,22**	**153.368,84**	**157.959,66**	**158.161,72**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.697.676,61	25%	90,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	555.115,82	60%	100,05

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	900.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.723.515,88	5.300.295,89

Continua 1/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2033	2048
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	31.800,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	24.369,29	38.915,61

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.780.031,83	15,00	111,23

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SAO MIGUEL DA BOA VISTA, 26/04/2016

Gilnei Antonio Guth	Serlei Fatima Puntel	Silvio Richardt
Prefeito Municipal	Contadora - CRC-SC 021.445/0 -3	Secretario Administracao e Fazenda

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA 1 BIMESTRE 2016

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	16.017.927,40
Previsão Atualizada	—	16.017.927,40
Receitas Realizadas	1.733.936,70	1.733.936,70
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	78.087,65
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	18.465.082,89
Créditos Adicionais	—	859.108,73
Dotação Atualizada	—	19.324.191,62
Despesas Empenhadas	2.905.514,29	2.905.514,29
Despesas Liquidadas	1.315.963,17	1.315.963,17
Superavit Orçamentário	—	417.973,53

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.905.514,29	2.905.514,29
Despesas Liquidadas	1.315.963,17	1.315.963,17

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	9.550.575,26

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-438.167,70	0,00
Resultado Primário	0,00	394.979,88	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	187.383,18	0,00	4.825,72	182.557,46
EXECUTIVO	187.383,18	0,00	4.825,72	182.557,46
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	22.230,57	0,00	12.499,57	9.731,00
EXECUTIVO	22.230,57	0,00	12.499,57	9.731,00
TOTAL:	**209.613,75**	**0,00**	**17.325,29**	**192.288,46**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	424.254,07	25%	24,22
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	85.748,34	60%	93,10
Liquidadas	0,00		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	900.000,00
Despesa de Capital Líquida	129,90	6.811.063,95

Continua 1/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2016	2024	2034	2049
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	31.800,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	32.861,44

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	253.821,88	15,00	14,49
Liquidadas	0,00		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SAO MIGUEL DA BOA VISTA, 26/04/2016

Gilnei Antonio Guth	Serlei Fatima Puntel	Silvio Richardt
Prefeito Municipal	Contadora - CRC-SC 021.445/0 -3	Secretario Administracao e Fazenda

MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC - PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 2º Semestre de 2015

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida	9.480.992,73

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.008.730,96	52,83
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.119.736,07	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	4.863.749,27	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.113.416,91	-11,74
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.377.191,28	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.085.818,40	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.516.958,84	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	663.669,49	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	29.221,46	955.255,19

FONTE:

São Miguel do Oeste

Prefeitura

DECRETO Nº 8.615/2016 -CRIA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DOS JOGOS PARADESPORTIVOS DE SANTA CATARINA - PARAJASC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 8.615/2016

CRIA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DOS JOGOS Paradesportivos DE SANTA CATARINA - PARAJASC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e,

Considerando que o Município de São Miguel do Oeste, sediará entre os dias 24 à 29 de maio de 2016, os Jogos Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJASC, no âmbito estadual.
Considerando que há necessidade de formalizar uma comissão municipal para prestar apoio logístico, para a realização do evento esportivo antes explicitado.

DECRETA:
Art.1º Fica criada Comissão Central Organizadora – CCO – para a realização dos Jogos Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJASC, composta pelos seguintes membros:

I – VALDIR BERTHOLDO FERNANDES,
Presidente da CCO;

II – JOCEMAR KLEIN,
Vice- Presidente da CCO;

III – MARLEI WRONSKI,
Secretário Executivo;

IV – MARLEI WRONSKI, JOCEMAR KLEIN,
Tesoureiros;

V - MARLI TEREZINHA RIBEIRO/FESPORTE
Comissão de Solenidade;

VI – NELSON RAMOS RODRIGUES,
Comissão de Alojamento;

VII – MARINEUSA DRASCHESKI/ GLAMIR BARRETO,
Comissão de Alimentação e Limpeza;

VIII – Gelson Luiz Artifon,
Comissão de Infraestrutura;

IX - KARLA UTZIG, ANDREA ZANELLA BRESCIANI/ FESPORTE,
Comissão de Divulgação e Imprensa;

X - GELSON ARTIFON/ GLADIMIR BARETTO,
Comissão de Obras;

XI – 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, 14º RC MEC,
Comissão de Segurança;

XII –CORPO DE BOMBEIROS/ UPA/ SAMU,
Comissão de Saúde;

XIII - GILMAR ANTONIO SBARDELOTTO,
Comissão de Transporte;

XIV - CARLOS MAGNO RIBEIRO CHAVES,
Comissão de Eventos;

XV – CLAIRÊ MOSS/ MOACIR GERVÁSIO MARTELLO,
Comissão de Apoio.

XVI – FESPORTE,
Comissão Técnica.

Parágrafo único. A presidência da presente comissão caberá ao Sr. Valdir Bertholdo Fernandes.
Art. 2º Compete a Comissão realizar todos os atos necessários dentro da competência, para a realização dos Jogos Paradesportivos de Santa Catarina – PARAJASC, tais como infra- estrutura, alimentação, limpeza, alojamento, recepção, saúde, eventos, imprensa, transportes, obras, solenidades, e outras atividades que se fizerem necessárias para a realização do evento.

Art. 3º A comissão designada neste ato, trabalhará sem ônus ao Erário Público Municipal.
Art. 4º Os integrantes da presente Comissão, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de trabalhos objeto da presente Decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC
Em, 25 de abril de 2015.
JOÃO CARLOS VALAR
Prefeito Municipal

AIRTON LUIZ FAVERO
Secretário de Administração
Designado pela Portaria nº 1078/2015

VALDIR BERTHOLDO FERNANDES
Presidente da Fundação de Esporte
Nomeado pela portaria nº 0379/2016

Este Decreto foi publicado no
Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

ELIANE TEIXEIRA DA ROSA
Técnico Administrativo

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 7.268/2016,CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REGULARIZAR A PUBLICAÇÃO DA LEI DO Nº 7.267/2016, OS EFEITOS DESTA ERRATA RETROAGEM A PUBLICAÇÃO DO DIA 18 DE ABRIL DE 2016.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 7.268/2016,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a publicação da Lei do nº 7.267/2016, os efeitos desta errata retroagem a publicação do dia 18 de abril de 2016.

ERRATA: NA PÚBLICAÇÃO DA LEI Nº 7.268/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA - DOM, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, EDIÇÃO Nº 1978, PÁGINA 653, EM 18 DE ABRIL DE 2016.

ONDE SE LÊ: LEI Nº 7.268/2016 -APROVA O PROJETO DE SUBDIVISÃO DE ÁREAS DE TERRAS SITUADAS NO PERÍMETRO URBANO DE SÃO MIGUEL DO OESTE – SC, DE PROPRIEDADE DE VALMOR ANTONIO MONTAGNA E JOÃO BATISTA GIUSTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LeIa – se: LEI Nº 7.267/2016 -APROVA O PROJETO DE SUBDIVISÃO DE ÁREAS DE TERRAS SITUADAS NO PERÍMETRO URBANO DE SÃO MIGUEL DO OESTE – SC, DE PROPRIEDADE DE VALMOR ANTONIO MONTAGNA E JOÃO BATISTA GIUSTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC,
Em 26 de abril de 2016.
João Carlos Valar
Prefeito Municipal

AIRTON LUIZ FAVERO
Secretário de Administração
Designado pela Portaria nº 1078/2015

Este Decreto foi publicado no
Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

ELIANE TEIXEIRA DA ROSA
Técnico Administrativo

LEI Nº 7.267/2016

APROVA O PROJETO DE SUBDIVISÃO DE ÁREAS DE TERRAS SITUADAS NO PERÍMETRO URBANO DE SÃO MIGUEL DO OESTE – SC, DE PROPRIEDADE DE VALMOR ANTONIO MONTAGNA E JOÃO BATISTA GIUSTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

FAÇO, saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o projeto da subdivisão da Gleba n.º 10-A, com área de 20.109,41m², de propriedade de VALMOR ANTONIO MONTAGNA e JOÃO BATISTA GIUSTI, matriculado no Registro de Imóveis sob o n. 43.820, confrontando-se: Ao Norte, em 48,47 metros, com parte do Lote Rural nº 10; Ao Leste, em 242,44 metros, com a área verde, área institucional, Lotes Urbanos nºs 1, 14, 16, 17 e com a Rua Projetada "F" do Loteamento Araucária; Ao Sul, em 105,43 metros, com parte do Lote Rural nº 09, de Lurdes Vicenzi, com a Rua Eduardo João Agostini, com o Lote Urbano nº 21 e com parte do Lote Urbano nº 13 do Loteamento Lurdes Agostini Ecker; Ao Oeste, em 11,16 metros, com parte do Lote Rural nº 10; Novamente Ao Oeste, em curva de 100,96 metros, com parte do Lote Rural nº 10; Novamente ao Oeste, em 72,45 metros, com parte do Lote Rural nº 10; Ao Noroeste e Ao Oeste, em curva de 131,76 metros, com parte do Lote Rural nº 10, ficando subdividido o referido imóvel na forma de loteamento.

Art. 2º O projeto de subdivisão de que trata o artigo anterior, passa a vigorar com o seguinte fracionamento e distribuição de áreas:

I – 20.109,41m², referente a área total do empreendimento;
II – 12.721,29m², referente a área de lotes;
III - 3.584,78m², referente a área de vias públicas;
IV – 104,87 m², destinados a servidão de drenagem;
V – 2.192,54m², destinados a área de uso institucional;
VI - 1.505,93m², referente a área verde.

Art. 3º A subdivisão de que trata a presente lei, passa a se denominar de "LOTEAMENTO MASCARELLO".

Art. 4º Os lotes, ora criados, passarão a ter as seguintes áreas e descrições:

I- Lote Urbano nº 01, do Loteamento Mascarello, com área de 920,36m², confrontando: Ao Norte: em curva com a área de APP de parte do Lote Rural n.º 10, medindo 46,69m; Ao Leste: com o prolongamento da Rua Eduardo João Agostini, medindo 24,64m; Ao Sul: com o Lote Urbano nº 02, medindo 45,00m; Ao Oeste: com parte do Lote Rural nº 10, medindo 23,49m;

II - Lote Urbano nº 02 do Loteamento Mascarello, com área de 540,00m², confrontando-se: Ao Norte: com parte do Lote Urbano n.º 01, por linha seca de 45,00 m; Ao Leste: com o prolongamento da Rua Eduardo João Agostini, por linha seca de 12,00m; Ao Sul: com o Lote Urbano nº 03, por linha seca de 45,00m; Ao Oeste: com parte do lote rural n.º 10, por linha seca de 12,00m;

III - Lote Urbano nº 03 do Loteamento Mascarello, com área de 540,00m², confrontando-se: Ao Norte: com parte do Lote Urbano n.º 02, por linha seca de 45,00 m; Ao Leste: com o prolongamento da Rua Eduardo João Agostini, por linha seca de 12,00m; Ao Sul: com o Lote Urbano nº 04, por linha seca de 45,00m; Ao Oeste: com parte do lote rural n.º 10, por linha seca de 12,00m;

IV - Lote Urbano nº 04 do Loteamento Mascarello, com área de 540,00m², confrontando-se: Ao Norte: com parte do Lote Urbano n.º 03, por linha seca de 45,00 m; Ao Leste: com o prolongamento da Rua Eduardo João Agostini, por linha seca de 12,00m; Ao Sul: com o Lote Urbano nº 05, por linha seca de 45,00m; Ao Oeste: com parte do lote rural n.º 10, por linha seca de 12,00m;

V - Lote Urbano nº 05 do Loteamento Mascarello, com área de 540,00m², confrontando-se: Ao Norte: com parte do Lote Urbano n.º 04, por linha seca de 45,00 m; Ao Leste: com o prolongamento da Rua Eduardo João Agostini, por linha seca de 12,00m; Ao Sul: com o Lote Urbano nº 06, por linha seca de 45,00m; Ao Oeste: com parte do lote rural n.º 10, por linha seca de 12,00m;

VI - Lote Urbano nº 06 do Loteamento Mascarello, com área de 457,06m², confrontando-se: Ao Norte: com parte do Lote Urbano n.º 05, por linha seca de 45,00 m; Ao Leste: com o prolongamento da Rua Eduardo João Agostini, por linha seca de 12,00m; Ao Sul: com o Lote Urbano nº 07, por linha seca de 31,56m; Ao Sudoeste: em curva com a área de APP de parte do Lote Rural nº 10, medindo 5,18; 8,61 e 3,71 metros; Ao Oeste: com parte do lote rural n.º 10, por linha seca de 0,96m;

VII - Lote Urbano nº 07 do Loteamento Mascarello, com área de 325,65m², confrontando-se: Ao Norte: com parte do Lote Urbano n.º 06, por linha seca de 31,56m; Ao Leste: com o prolongamento da Rua Eduardo João Agostini, por linha seca de 12,00m; Ao Sul: com o Lote Urbano nº 08, por linha seca de 23,66m; Ao Sudoeste:

em curva com a área de APP de parte do Lote Rural nº 10, medindo 2,64; 7,96 e 3,85 metros;

VIII - Lote Urbano nº 08 do Loteamento Mascarello, com área de 308,17m², confrontando-se: Ao Norte: com parte do Lote Urbano n.º 07, por linha seca de 23,66m; Ao Leste: com o prolongamento da Rua Eduardo João Agostini, por linha seca de 14,55m; Ao Sul: com o Lote Urbano nº 09, por linha seca de 19,56m; Ao Oeste: em curva com a área de APP de parte do Lote Rural nº 10, medindo 3,81; 7,70 e 3,68 metros;

IX - Lote Urbano nº 09 do Loteamento Mascarello, com área de 304,00m², confrontando-se: Ao Norte: com parte do Lote Urbano n.º 08, por linha seca de 19,56m; Ao Leste: com o prolongamento da Rua Eduardo João Agostini, por linha seca de 15,51m; Ao Sul: com o Lote Urbano nº 10, por linha seca de 20,07m; Ao Oeste: em curva com a área de APP de parte do Lote Rural nº 10, medindo 4,24; 7,54 e 3,84 metros;

X - Lote Urbano nº 10 do Loteamento Mascarello, com área de 316,00m², confrontando-se: Ao Norte: com parte do Lote Urbano n.º 09, por linha seca de 20,07m; Ao Leste: com o prolongamento da Rua Eduardo João Agostini, por linha seca de 14,30m; Ao Sul: com a servidão de drenagem, medindo 25,15m; Ao Oeste: em curva com a área de APP de parte do Lote Rural nº 10, medindo 4,59; 6,31 e 4,38 metros;

XI - Lote Urbano nº 11 do Loteamento Mascarello, com área de 388,77m², confrontando-se: Ao Norte: com a servidão de drenagem, medindo 27,29m; Ao Leste: com o prolongamento da Rua Eduardo João Agostini, por linha seca de 12,00m; Ao Sul: com o Lote Urbano nº 12, medindo 38,42m; Ao Noroeste: em curva com a área de APP de parte do Lote Rural nº 10, medindo 8,06 e 8,36 metros;

XII - Lote Urbano nº 12 do Loteamento Mascarello, com área de 486,11m², confrontando-se: Ao Norte: com o Lote Urbano nº 11, medindo 38,42m; Ao Leste: com o prolongamento da Rua Eduardo João Agostini, por linha seca de 12,00m; Ao Sul: com os Lotes Urbanos nº 13 e 21 do Loteamento Lourdes Ecker Agostini, medindo 40,00m; Ao Oeste: com parte do Lote Rural nº 10, medindo 11,16 metros; Novamente Ao Oeste: em curva com a área de APP de parte do Lote Rural nº 10, medindo 1,96 metros;

XIII - Lote Urbano nº 13 do Loteamento Mascarello, com área de 321,06m², confrontando-se: Ao Norte: com o prolongamento da Rua Projetada "E", medindo 7,88m; Ao Leste: com o Lote Urbano nº 14, por linha seca de 25,29m; Ao Sul: com Parte do Lote Rural nº 09, de Lurdes Vicenzi, medindo 12,88m; Ao Oeste: com o prolongamento da Rua Eduardo João Agostini, medindo 20,39 metros; Ao Noroeste: em curva (raio 5,00 m), esquina do prolongamento da Rua Eduardo João Agostini com o prolongamento da rua projetada "E", medindo 7,85m;

XIV - Lote Urbano nº 14 do Loteamento Mascarello, com área de 324,40m², confrontando-se: Ao Norte: com o prolongamento da Rua Projetada "E", medindo 12,85m; Ao Leste: com o Lote Urbano nº 15, medindo 25,20m; Ao Sul: com parte do Lote Rural nº 09, de Lurdes Vicenzi, medindo 12,85m; Ao Oeste: com parte do Lote Urbano nº 13, medindo 25,29 metros;

XV - Lote Urbano nº 15 do Loteamento Mascarello, com área de 323,18m², confrontando-se: Ao Norte: com o prolongamento da Rua Projetada "E", medindo 12,85m; Ao Leste: com o Lote Urbano nº 16, medindo 25,10m; Ao Sul: com parte do Lote Rural nº 09, de Lurdes Vicenzi, medindo 12,85m; Ao Oeste: com parte do Lote Urbano nº 14, medindo 25,20 metros;

XVI - Lote Urbano nº 16 do Loteamento Mascarello, com área de 321,89m², confrontando-se: Ao Norte: com o prolongamento da Rua Projetada "E", medindo 12,85m; Ao Leste: com o Lote Urbano nº 01 do Loteamento Araucária, medindo 25,00m; Ao Sul: com parte do Lote Rural nº 09, de Lurdes Vicenzi, medindo 12,85m; Ao Oeste: com parte do Lote Urbano nº 15, medindo 25,10 metros;

XVII - Lote Urbano nº 17 do Loteamento Mascarello, com área de 315,89m², confrontando-se: Ao Norte: com o Lote Urbano nº 23, medindo 12,85m; Ao Leste: com a Rua Projetada "F", medindo 20,00m; Ao Sudeste: em curva (raio 5,00m) com a esquina da Rua Projetada "F" e a Rua Projetada "E", medindo 7,85m; Ao Sul: com o prolongamento da Rua Projetada "E", medindo 7,85m; Ao Oeste: com o Lote Urbano nº 18, medindo 25,00 metros;

XVIII - Lote Urbano nº 18 do Loteamento Mascarello, com área de 321,25m², confrontando-se: Ao Norte: com o Lote Urbano nº 23, medindo 12,85m; Ao Leste: com o Lote Urbano nº 17, medindo 25,00m; Ao Sul: com o prolongamento da Rua Projetada "E", medindo 12,85m; Ao Oeste: com o Lote Urbano nº 19, medindo 25,00 metros;

XIX - Lote Urbano nº 19 do Loteamento Mascarello, com área de 321,25m², confrontando-se: Ao Norte: com o Lote Urbano nº 21, medindo 12,85m; Ao Leste: com o Lote Urbano nº 18, medindo 25,00m; Ao Sul: com o prolongamento da Rua Projetada "E", medindo 12,85m; Ao Oeste: com o Lote Urbano nº 20, medindo 25,00 metros;

XX - Lote Urbano nº 20 do Loteamento Mascarello, com área de 316,63m², confrontando-se: Ao Norte: com o Lote Urbano nº 21, medindo 12,88m; Ao Leste: com o Lote Urbano nº 19, medindo 25,00m; Ao Sul: com o prolongamento da Rua Projetada "E", medindo 7,88m; Ao Sudoeste: em curva (raio 5,00m) com a esquina do prolongamento da Rua Projetada "E" com o prolongamento da Rua Eduardo João Agostini, medindo 7,85m; Ao Oeste: com o prolongamento da Rua Eduardo João Agostini, medindo 20,00 metros;

XXI - Lote Urbano nº 21 do Loteamento Mascarello, com área de 334,49m², confrontando-se: Ao Norte: com o Lote Urbano nº 22, medindo 25,73m; Ao Leste: com o Lote Urbano nº 23, medindo 13,00m; Ao Sul: com os Lotes Urbanos nºs 19 e 20, medindo 25,73m; Ao Oeste: com o prolongamento da Rua Eduardo João Agostini, medindo 13,00 metros;

XXII - Lote Urbano nº 22 do Loteamento Mascarello, com área de 334,49m², confrontando-se: Ao Norte: com o Lote Urbano nº 26, medindo 25,73m; Ao Leste: com o Lote Urbano nº 24, medindo 13,00m; Ao Sul: com o Lote Urbano nº 21, medindo 25,73m; Ao Oeste: com o prolongamento da Rua Eduardo João Agostini, medindo 13,00 metros;

XXIII - Lote Urbano nº 23 do Loteamento Mascarello, com área de 334,10m², confrontando-se: Ao Norte: com o Lote Urbano nº 24, medindo 25,70m; Ao Leste: com a Rua Projetada "F", medindo 13,00m; Ao Sul: com os Lotes Urbanos nºs 17 e 18, medindo 25,70m; Ao Oeste: com o Lote Urbano nº 21, medindo 13,00 metros;

XXIV - Lote Urbano nº 24 do Loteamento Mascarello, com área de 334,10m², confrontando-se: Ao Norte: com os Lotes Urbanos nºs 25 e 26, medindo 25,70m; Ao Leste: com a Rua Projetada "F", medindo 13,00m; Ao Sul: com o Lote Urbano nº 23, medindo 25,70m; Ao Oeste: com o Lote Urbano nº 22, medindo 13,00 metros;

XXV - Lote Urbano nº 25 do Loteamento Mascarello, com área de 561,00m², confrontando-se: Ao Norte: com o Lote Urbano nº 29, medindo 15,00m; Ao Leste: com o Lote Urbano nº 14 do Loteamento Araucária e com a Rua Projetada "F", medindo 37,40m; Ao Sul: com o Lote Urbano nº 24, medindo 15,00m; Ao Oeste: com os

Lotes Urbanos nºs 26, 27 e 28, medindo 37,40 metros;

XXVI - Lote Urbano nº 26 do Loteamento Mascarello, com área de 453,92m², confrontando-se: Ao Norte: com o Lote Urbano nº 27, medindo 36,43m; Ao Leste: com o Lote Urbano nº 25, medindo 12,46m; Ao Sul: com os Lotes Urbanos nºs 22 e 24, medindo 36,43m; Ao Oeste: com o prolongamento da Rua Eduardo João Agostini, medindo 12,46 metros;

XXVII - Lote Urbano nº 27 do Loteamento Mascarello, com área de 453,92m², confrontando-se: Ao Norte: com o Lote Urbano nº 28, medindo 36,43m; Ao Leste: com o Lote Urbano nº 25, medindo 12,46m; Ao Sul: com o Lote Urbano nº 26, medindo 36,43m; Ao Oeste: com o prolongamento da Rua Eduardo João Agostini, medindo 12,46 metros;

XXVIII - Lote Urbano nº 28 do Loteamento Mascarello, com área de 454,65m², confrontando-se: Ao Norte: com o Lote Urbano nº 29, medindo 36,43m; Ao Leste: com o Lote Urbano nº 25, medindo 12,48m; Ao Sul: com o Lote Urbano nº 27, medindo 36,43m; Ao Oeste: com o prolongamento da Rua Eduardo João Agostini, medindo 12,48 metros;

XXIX- Lote Urbano nº 29 do Loteamento Mascarello, com área de 617,16m², confrontando-se: Ao Norte: com o Lote Urbano nº 30, medindo 51,53m; Ao Leste: com o Lote Urbano nº 16 do Loteamento Araucária, medindo 12,00m; Ao Sul: com os Lotes Urbanos nºs 25 e 28, medindo 51,43m; Ao Oeste: com o prolongamento da Rua Eduardo João Agostini, medindo 12,00 metros;

XXX - Lote Urbano nº 30 do Loteamento Mascarello, com área de 611,79m², confrontando-se: Ao Norte: com a caixa de retorno do prolongamento da Rua Eduardo João Agostini e com o Lote Urbano nº 31, reservado para área institucional do loteamento, medindo 46,43m; Ao Leste: com o Lote Urbano nº 17 do Loteamento Araucária, medindo 12,00m; Ao Sul: com o Lote Urbano nº 29, medindo 51,43m; Ao Oeste: com o prolongamento da Rua Eduardo João Agostini, medindo 7,00 metros; Ao Noroeste: em curva (raio 5,00 m) com a esquina do prolongamento da Rua Eduardo João Agostini e sua caixa de retorno, medindo 7,85m;

XXXI - Lote Urbano nº 31, reservado para área institucional do Loteamento Mascarello, com área de 2.192,54m², confrontando-se: Ao Norte: com o Lote Urbano nº 32, reservado para área verde do Loteamento, medindo 39,52m; Ao Leste: com a área institucional do Loteamento Araucária, medindo 54,50m; Ao Sul: com o Lote Urbano nº 30, medindo 37,43m; Ao Oeste: com a caixa de retorno do prolongamento da Rua Eduardo João Agostini, medindo 25,00 m; Ao Sudoeste: em curva (raio 5,00 m) com a esquina da caixa de retorno do prolongamento da Rua Eduardo João Agostini, medindo 7,85m; Ao Sul: com a caixa de retorno do prolongamento da Rua Eduardo João Agostini, medindo 7,55m; Ao Oeste: em curva, com a área de APP de parte do Lote Rural n.º 10, medindo 27,14 m;

XXXII - Lote Urbano nº 32, reservado para área verde do Loteamento Mascarello, com área de 1.505,93m², confrontando-se: Ao Norte: com parte do Lote Rural nº 10 de Santina Vitória Manto, medindo 48,47m; Ao Leste: com a área verde do Loteamento Araucária, medindo 36,53m; Ao Sul: com o Lote Urbano nº 31, reservado para área institucional do Loteamento, medindo 39,52m; Ao Oeste: em curva, com a área de APP de parte do Lote Rural n.º 10, medindo 38,10m;

XXXIII - Servidão de drenagem, com área de 104,87m², confrontando-se: Ao Norte: com o Lote Urbano n.º 10, medindo 25,15m: Ao Leste, com o prolongamento da Rua Eduardo João Agostini, medindo 4,00m; Ao Sul: com o Lote Urbano n.º 11, medindo 27,29m; Ao Oeste, em curva, com a área de APP de parte do Lote Rural n.º 10, medindo 4,54m;

Art. 5º A área destinada às ruas, passará ao domínio público após o devido registro do loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste, ficando, porém, o proprietário do loteamento responsável perante o Município, se por ventura houver falta de área nas ruas, conforme planta apresentada e anexa ao projeto, isentando o Município de qualquer indenização de qualquer natureza, inclusive perante á terceiros compradores.

Art. 6º Com referência a abertura de ruas, terraplenagem e compactação das vias e cascalhamento, incluindo passeios, demarcação de lotes, logradouros, execução de obras de escoamento de águas pluviais, instalação de rede de energia elétrica, água potável e recomposição de área verde, bem como para o cumprimento do registro do Loteamento no Cartório de Registro de Imóveis, fica a cargo do proprietário, que tem o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, para regularizar, obedecendo as normas estabelecidas pela Prefeitura, CASAN, CELESC e FATMA.

Art. 7. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC
Em 14 de abril de 2016.
JOÃO CARLOS VALAR
Prefeito Municipal

AIRTON LUIZ FAVERO
Secretário de Administração
Designado pela Portaria nº 1078/2015

Esta Lei foi publicada no
Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

ELIANE TEIXEIRA DA ROSA
Técnico Administrativo

PROCESSO LICITATÓRIO N. 59/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE
PROCESS0 LICITATÓRIO N° 59/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2016
A Prefeitura Municipal, a partir de seu Prefeito, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão, Tipo Menor Preço por Lote.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de mão de obra com fornecimento de materiais, destinados para conservação e manutenção do piso existente nas Escolas de Ensino Fundamental EMEIEF Tranquilo José Rigoni e EMEIEF José Veronese da Rede Municipal de Ensino, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e anexo I do edital.
Entrega dos envelopes: Até às 13h45min do dia 13 de maio de 2016.
Abertura: às 14h do mesmo dia.
Licitação regida pela Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e alterações vigentes.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade sito a Rua Marcilio Dias, nº 1199, fone (0xx49) 3631 2000 e o edital na integra no pelo site: www.saomiguel.sc.gov.br
São Miguel do Oeste/SC, 27 de abril de 2016.
JOÃO CARLOS VALAR
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO N. 60/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE
PROCESS0 LICITATÓRIO N° 60/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2016

A Prefeitura Municipal, a partir de seu Prefeito, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão, Tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: Aquisição de mobiliário como mesas, armários e cadeiras/poltronas destinados para uso na 13ª Ciretran, conforme convênio de Trânsito 2013TN003171, Lei Municipal nº 4.727/2011, de acordo com o anexo I do edital.

Entrega dos envelopes: Até às 14h45min do dia 13 de maio de 2016.

Abertura: às 15h do mesmo dia.

Licitação regida pela Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e alterações vigentes.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade sito a Rua Marcilio Dias, nº 1199, fone (0xx49) 3631 2000 e o edital na integra no pelo site: www.saomiguel.sc.gov.br

São Miguel do Oeste/SC, 27 de abril de 2016.

JOÃO CARLOS VALAR
Prefeito Municipal

São Pedro de Alcântara

Prefeitura

VIII TERMO ADITIVO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº. 02/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VIII TERMO ADITIVO EDITAL
CREDENCIAMENTO nº. 02/2014

1 - DA JUSTIFICATIVA:
1.1- Considerando a C.I de nº33.2016 encaminhado pela Secretária de Saúde Municipal, faz-se necessário ALTERAR a QUANTIDADE DE EXAMES ESTIMADA/ANO dos itens do Anexo do Edital 02.2014 e seus TERMOS ADITIVOS.

2 – DA ALTERAÇÃO:
2.1 - Em continuidade ao Anexo do Edital de CREDENCIAMENTO nº. 02/2014 - FMS ALTERA-SE os itens conforme Tabela abaixo:

2.1.1 - ONDE SE LIA:

ITEM	EXAME DE RESSONANCIA MAGNETICA – COM OU SEM CONTRASTE	Quantidade estimada /ano	ESPECIFICAÇÕES/OBRIGAÇÕES
1.	Ressonância Magnética / angioressonancia cerebral	24	O credenciado contratado deverá realizar o serviço em Clinica ou unidade hospitalar
2.	Contraste	12	Por paciente quando houver necessidade
3.	Sedação	05	Quando houver necessidade, com autorização da SMS

2.1.2 – LEIA-SE:

ITEM	EXAME DE RESSONANCIA MAGNETICA – COM OU SEM CONTRASTE	Quantidade estimada /ano	ESPECIFICAÇÕES/OBRIGAÇÕES
1.	Ressonância Magnética / angioressonancia cerebral	50	O credenciado contratado deverá realizar o serviço em Clinica ou unidade hospitalar
2.	Contraste	24	Por paciente quando houver necessidade
3.	Sedação	24	Quando houver necessidade, com autorização da SMS

Os demais itens permanecem inalterados, revogando-se aquilo que for conflitante com este Aditivo.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.
São Pedro de Alcântara/SC, 25 de abril de 2016.
JUCÉLIO KREMER
Prefeito Municipal

DECRETO N°054/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
GABINETE DO PREFEITO
Sés Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 001- Centro
CEP: 88.125-000 FONE/FAX (048) 3277-0122/3277-0219.
www.pmspa.sc.gov.br/ gabinete@pmspa.sc.gov.br

DECRETO N°054/2016
Abre Crédito Suplementar por conta do Superávit Financeiro no Orçamento Fiscal Vigente da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara.

JUCÉLIO KREMER, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legal e de conformidade com a autorização que lhe confere a o art. 6º da Lei n° 1.017/2015.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Fiscal Vigente da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por conta do Superávit Financeiro na dotação abaixo identificada:

07 – SECRETARIA DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.01.06.182.10-2.076 – Segurança no Trânsito R$ 5.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00.00.03.0769 – Aplicações Diretas R$ 5.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro de Alcântara, 18 de abril de 2016.
JUCÉLIO KREMER
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº112, DE 25 DE ABRIL DE 2016

LEI COMPLEMENTAR Nº112, DE 25 DE ABRIL DE 2016

"Dispõe sobre o serviço de remoção e depósito de veículos, de que se trata a Lei Federal nº9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências."

JUCÉLIO KREMER, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art.1º - O serviço de remoção e depósito de veículos das vias públicas da circunscrição do Município de São Pedro de Alcântara, decorrente de infração à legislação de trânsito ou de situação que a torne necessária, é serviço público municipal, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº9.503, de 23 de setembro de 1997, no que couber, e pelo disposto nesta Lei.

Art.2º - O serviço de remoção e depósito de veículos poderá ser executado diretamente pelo Município ou delegado a terceiros, pessoas jurídicas, mediante concessão ou permissão, precedida de licitação, a ser instaurada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Lei.

Parágrafo Único – Serão permitidos convênios com órgãos de trânsito municipais, estaduais e da União no interesse desta municipalidade.

Art.3º - O Município ou o delegatório deverá ser responsável pelos seguintes serviços:

I – Remoção e veículos com guinchos compatíveis com o peso bruto dos veículos e de forma a garantir a integridade dos mesmos;
II – Guarda de veículos em imóvel, situado nos limites do Município, murado de forma a garantir a integridade dos mesmos, com vigilância e segurança, em terrenos não sujeitos à enchente;
III – Disponibilização de guincho em tempo integral em condições de deslocamento imediato mediante solicitação da autoridade policial;
IV – Arquivo de documentação em papel e em mídia eletrônica ou outra cuja tecnologia se demonstre mais eficiente, incluindo o registro fotográfico de cada veículo para posterior confronto;
V – Preparo da documentação necessária para realização de hasta pública, conforme especificado no art.328 da Lei Federal nº9.503/97.

Parágrafo Único – Poderão ser exigidos outros serviços a constarem do Edital de Licitação.
Art.4º - Os veículos removidos ao local de depósito, não retirados ou não reclamados por seus proprietários, ou por quem de direito, serão levados a leilão, observado o disposto na Lei Federal nº9.503/97.

Art.5º - O delegatório do serviço de remoção deverá manter um preposto junto ao local de depósito dos veículos removidos, capacitado a receber o valor das tarifas de remoção e estadas, fornecendo os respectivos recibos.

Art.6º - A ficha de vistoria no mínimo deverá registrar:

I – Os equipamentos visíveis do veículo (rádio, toca-fitas, antena, calotas removíveis e outros);
II – Danos porventura sofridos pelo veículo com a remoção;
III – Breve descrição do estado geral do veículo, no seu aspecto externo;
IV – Outros detalhes especificados em regulamento a esta lei.

Parágrafo Único – O preposto do delegatório ou ele próprio deverá assinar a ficha de vistoria, juntamente com a autoridade policial.

Art.7º - Para retirar o veículo, o proprietário ou seu representante legal munido de Procuração por Instrumento Público, deverá dirigir-se ao depósito, munido dos seguintes documentos em original ou cópia autenticada:

a) Certificado de propriedade ou recibo de compra e venda do veículo no período máximo de trinta dias;
b) Certificado de registro e licenciamento do veículo quitado;
c) Carteira de habilitação (caso o proprietário ou seu representante legal não possuam habilitação, deverão ser acompanhados por indivíduo habilitado);
d) Carteira de Identidade;
e) No caso de pessoa jurídica, também é necessária autorização, por instrumento público, do responsável pela Empresa, segundo o Contrato Social, assim como cópia autenticada do mesmo;
f) Autorização do CIRETRAN.

Parágrafo Único – Os veículos que foram objeto de apreensão por se encontrarem fora das condições de trafegabilidade em decorrência de ausência ou deficiência de quaisquer componentes ou equipamentos obrigatórios estipulados no Código de Trânsito Brasileiro, terão a sua liberação condicionada, ainda, além das quitações acima delineadas, ao seu ponto reparo, na forma do §3º do art. 262 da Lei Federal

nº9.503/97.

Art.8º - A liberação de veículos somente ocorrerá nos dias úteis, durante o horário de atendimento ao público, ou seja, de 9:00 às 17:00 horas, mediante prévio pagamento das multas impostas, tarifas e despesas de remoção e estadia.

Parágrafo Único – O valor relativo à estada deverá ser cobrado a partir da entrada do veículo no depósito, computando-se a diária do mesmo por fração de dia que o veículo permaneça no depósito, conforme valores constantes da Tabela anexa a esta Lei, reajustados anualmente pelo IPCA ou por qualquer outro índice que vier substituí-lo.

Art.9º - Em nenhuma hipótese, o delegatário poderá provocar qualquer dano no veículo para permitir ou facilitar sua remoção, sendo responsável por qualquer dano sofrido pelo veículo durante a execução desse serviço.

Art.10º - No que for omissa esta Lei, aplicar-se-á, subsidiariamente, a legislação federal ou estadual pertinente à matéria.

Art.11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro de Alcântara, 26 de abril de 2016.
Jucélio Kremer
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº113, DE 25 DE ABRIL DE 2016

LEI COMPLEMENTAR Nº113, DE 25 DE ABRIL DE 2016

"Dispõe sobre Autorização para o Poder Executivo Pagar o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de São Pedro de Alcântara e dá outras providências."

JUCÉLIO KREMER, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de São Pedro de Alcântara nos termos da Emenda Constitucional nº53, de 19 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei nº11.738 de 16 de julho de 2008.

Art. 2º - O Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Rede Municipal de São Pedro de Alcântara será de R$ 2.135,64 (dois mil e cento e trinta e cinco reis e sessenta e quatro centavos) mensais para a formação em nível médio na modalidade normal, prevista no artigo 62 da Lei nº9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Parágrafo Único – O valor do Piso Salarial Profissional Nacional fixado no caput é o valor referência do vencimento dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica, para a jornada de 40h (quarenta horas) semanais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

São Pedro de Alcântara, 26 de abril de 2016.
Jucélio Kremer
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.037, DE 25 DE ABRIL DE 2016

LEI Nº 1.037, DE 25 DE ABRIL DE 2016

"Anula e Suplementa verbas no orçamento fiscal vigente da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara."

JUCÉLIO KREMER, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar no total de 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) na dotação abaixo identificada:

07 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.01.15.452.0010.1.073 – Construção de Muro R$ 2.600,00
4.4.90.00.00.00.00.0.1.000.0 – Aplicações Diretas R$ 2.600,00

Art. 2º - Para atender o Artigo 1º desta Lei fica o Chefe do Pode Executivo autorizado a anular R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) na dotação abaixo identificada:

07 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.01.15.452.0010.2.077 – Funcionamento e Manutenção
da Coordenadoria de Obras R$ 2.600,00
4.4.90.00.00.00.00.0.1.000.0 – Aplicações Diretas R$ 2.600,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro de Alcântara, 26 de abril de 2016.

Jucélio Kremer
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 0143/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000 – Fone: 48-32770122 – R.222
www.pmspa.sc.gov.br – gabinete@pmspa.sc.gov.br

PORTARIA n.º 0143/2016

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

JUCÉLIO KREMER, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Art. 180, da Lei Complementar 005/97 e,
CONSIDERANDO a necessidade da identificação dos responsáveis pelas irregularidades referentes a não aplicação de recurso no mercado financeiro, consoante dispõe o inciso III do Art.4° da Resolução CD/FNDE nº 5/2005, pagamento de tarifa bancária, e falta de cadastro do conselho de acompanhamento e controle social (CACS).

RESOLVE:
Art. 1.º- Constituir uma Comissão de Sindicância, nos termos do Art. 180 e ss. da Lei Complementar 005/97, integrada pelos servidores Viviane Junkes Lopes, matrícula 2613 (Presidente); Simone Moretti matrícula n.º 2410 (membro) e Aristeu Jorge Nascimento matrícula n.º 1346 (membro).

Art. 2.º- Fica estabelecido o prazo de quinze (15) dias para a realização do trabalho que deverá ser concluído com a apresentação de RELATÓRIO CONCLUSIVO, pela Comissão, acerca dos fatos apurados.

Art. 3.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 25 de abril de 2016.
JUCÉLIO KREMER
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/____/2016.

PORTARIA N.º 144/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000 – Fone: 48-32770122 – R.222
www.pmspa.sc.gov.br – gabinete@pmspa.sc.gov.br

PORTARIA n.º 144/2016

Exonera RICARDO KRETZER do cargo em Comissão de Coordenador de Obras.

JUCÉLIO KREMER, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Art. 45, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar RICARDO KRETZER do cargo em Comissão de Coordenador de Obras.

Art. 2.º- Esta portaria entrará em vigor a partir de 30/04/2016.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 27 de abril de 2016.
JUCÉLIO KREMER
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/____/2016.

VII TERMO ADITIVO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº. 02/2014

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VII TERMO ADITIVO EDITAL
CREDENCIAMENTO nº. 02/2014

1 - DA JUSTIFICATIVA
1.1- Considerando a C.I de nº 31.2016 encaminhado pela Secretária de Saúde Municipal, faz-se necessário acrescentar o item do Anexo Edital.

2 – DO ACRÉSCIMO
2.1 - Em continuidade ao Anexo do Edital de CREDENCIAMENTO nº. 02/2014 - FMS ACRESCENTA-SE os itens conforme Tabela abaixo:

ITEM	ESPECIALIDADE OU PROCEDIMENTO EXAMES	Quantidade de consultas Estimada /ANO	VALOR EM R$ Por consulta com exame	ESPECIFICAÇÕES/OBRIGAÇÕES
63	Psicologia	300	80,00	O credenciado contratado deverá realizar o serviço em Consultório, Clinica ou unidade hospitalar.

Os demais itens permanecem inalterados, revogando-se aquilo que for conflitante com este Aditivo.
Publique-se, registre-se, cumpra-se.
São Pedro de Alcântara/SC, 25 de abril de 2016.
JUCÉLIO KREMER
Prefeito Municipal

Schroeder

Prefeitura

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO N°. 001/2015-SECEL/PMS - 2º CHAMADA

Convocação Processo Seletivo n°. 001/2015-SECEL/PMS
2º Chamada

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste CONVOCAR a Sra. GRASIELLE SANTOS DE OLIVEIRA RIBEIRO, inscrita no CPF sob n°. 053.925.449-59, aprovada em 4° lugar no Processo Seletivo n°. 001/2015-SECEL/PMS, para o cargo de AUXILIAR DE SALA, para assumir o respectivo cargo.

A convocada deve comparecer à Diretoria de Recursos Humanos (47 3374-6514), até as 17:00h do dia 06 de maio de 2016, na Rua Marechal Castelo Branco, 3201, Centro, Schroeder, a fim de comunicar o interesse ou a desistência da vaga ofertada, sob pena de perder a referida vaga, conforme prevê o item 15.1.

Schroeder (SC), 26 de abril de 2016.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

Maykel Roberto Laube
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO Nº 3.730/2016 DE 25 DE ABRIL DE 2016

DECRETO Nº 3.730/2016 de 25 de abril de 2016
ABRE CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2016.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.148/2015 de 2 de dezembro de 2015,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R$ 510,10 (quinhentos e dez reais e dez centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
04.02.08.244.3016.2.359 - Proteção Social Básica (CRAS)

3.3.90.39.00.00.00.00 - 00.03.0043 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R$ 510,10

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder, 25 de abril de 2016.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

ELMER SANDRO QUADROS
Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças

Publicado por

TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
Assessor Jurídico

DECRETO Nº 3.731/2016 DE 25 DE ABRIL DE 2016

DECRETO Nº 3.731/2016 de 25 de abril de 2016
ABRE CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2016.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.148/2015 de 2 de dezembro de 2015,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R$ 1.836,00 (um mil oitocentos e trinta e seis reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
04.02.08.244.3016.2.357 - Gestão SUAS
3.3.90.30.00.00.00.00 - 00.03.0052 - Material de Consumo R$ 300,00

3.3.90.39.00.00.00.00 - 00.03.0052 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R$ 1.536,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder, 25 de abril de 2016.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

ELMER SANDRO QUADROS
Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças

Publicado por

TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
Assessor Jurídico

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 008/2016 - PROCON

DIRETORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER – PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 008/2016
PROCON-SCHROEDER, sito à Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Centro, Schroeder; SC, através da sua Diretora, Nadiete Albino Marcilio, com fundamento no artigo 42, §2º do Decreto Federal 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita a reclamação nº 013/2015, tendo como Lucimara de Fatima Pires, inscrito no CPF sob o nº 036.874.259-83 e Gestão de Ingressos Ltda ME, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.975.280/0001-70. Por este Edital fica INTIMADA a reclamada GESTÃO DE INGRESSOS LTDA ME para: informar a sua Receita Bruta, com fundamentação legal no art.47, do Decreto Municipal 2.139/2010. Assim sendo, na conformidade do mesmo parágrafo do artigo 47, abre-se o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação, para a reclamada, querendo, apresentar o valor de sua receita bruta, mediante comprovação documental idônea. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que será afixado no mural do PROCON-SCHROEDER, disponibilizado no link do PROCON-Schroeder inserido dento do sítio eletrônico da Prefeitura

Municipal de Schroeder e publicado uma vez no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina. Eu, Oclânia de Souza Todão, que fiz digitar e NADIETE ALBINO MARCILIO, Diretora do PROCON, assina o presente.

Schroeder, 27 de abril de 2016.

Nadiete Albino Marcilio
PROCON – Schroeder/SC

LEI Nº 2.192/2016

LEI Nº.2.192/2016
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER NO VALOR DE ATÉ R$319.000,00 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL REAIS).

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, faz saber aos habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Município de Schroeder, para exercício 2016, no valor de até R$319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais), como segue:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
02 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO			
12.122.3001.2.308 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
3.1.90.11.00.00	00.01.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
02 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO			
12.361.3009.2.371 – TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00.00	00.01.0036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	295.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos nos artigos anteriores serão utilizados como fontes de recursos os cancelamentos parciais e ou totais das dotações do orçamento vigente, como segue:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
02 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO			
12.364.3009.2.328 – CONTRIBUIÇÃO BOLSA A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS			
3.3.90.18.00.00	00.01.0000	Auxílio Financeiro a Estudantes	24.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
02 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO			
12.361.3009.2.321 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00.00	00.01.0036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	140.000,00
4.4.90.51.00.00	00.01.0036	Obras e Instalações	25.000,00
4.4.90.52.00.00	00.01.0036	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
02 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO			
12.365.3009.2.322 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – "CRECHES"			
3.3.90.39.00.00	00.01.0036	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.51.00.00	00.01.0036	Obras e Instalações	40.000,00
4.4.90.52.00.00	00.01.0036	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Art. 3º O Executivo está autorizado, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº2.148/2015 – LOA, a abrir créditos adicionais, aos elementos criados por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 1.669/2008, de 17/6/2008.

Schroeder (SC), 26 de abril de 2016.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

Publicada por:

TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
Assessor Jurídico

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2016-PMS SEQUENCIA 01

ESTADO DE SANTA CATARINA **MUNICIPIO DE SCHROEDER** **CNPJ: 83.102.491/0001-09** **RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201** **C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC**	**PREGÃO PRESENCIAL** **Nr.: 30/2016 - PR** **Processo Administrativo:** **Processo de Licitação: 57/2016** **Data do Processo: 01/04/2016**

Folha: 1/2

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 55/2016 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO contratação de empresa especializada em transporte de passageiros para viagens especiais para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo e Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses, conforme especificações no ANEXO VIII - Termo de Referência, deste in

A pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se juntamente com os representantes das empresas para abertura da licitação. Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na integra no site: www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Apresentou envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento a empresa TRANSPANTANAL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que o representante da empresa TRANSPANTANAL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA está credenciado para a licitação. Pois apresentou a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. Foi aberto o envelope da proposta comercial da empresa TRANSPANTANAL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA Em prosseguimento, passou-se à fase competitiva, e após encerramento dos lances registrados resultou vencedora a empresa conforme segue ata de lances. Constatando vencedora a empresa TRANSPANTANAL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa TRANSPANTANAL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA apresentou certidão de débitos federais vencida com data de 26/04/2016, não atendendo as exigências do edital no item 7.1.1 "Prova de regularidade de débitos relativos a Tributos Federais e à dívida ativa da União (Negativa ou com efeitos de Negativa), podendo ser apresentada em conjunta ou individual", e de acordo de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no seu artigo 43 traz que "§ 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.§ 2o A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1o deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e com o edital no item 8.2 "Havendo alguma restrição na comprovação exigida pelo artigo 27 de Lei Federal nº 8.666/96, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa". Sendo concedido o prazo de 10 dias uteis para apresentação de nova certidão, caso contratio será considerada inabilitada. A empresa participante declina do direito de recurso ao resultado deste pregão nos termos do artigo 4, xx da Lei Federal nº 10.520/02, adjudicando na forma da lei os objetos ao licitante vencedor. Diante do exposto, encerra-se a sessão e pede-se que seja entregue cópia da ata ao participante presente.

28/04/2016 (Quinta-feira)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 30/2016 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 57/2016
Data do Processo: 01/04/2016

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 55/2016 (Sequência: 1)

Schroeder, 27 de Abril de 2016

COMISSÃO:

Ivandra de Souza	- ..... -	Pregoeiro(a)
Ivandra de Souza	- ..... -	Equipe de Apoio
Andreia Nass Friedemann	- ..... -	Equipe de Apoio
Valderi Rocha de Camargo	- ..... -	Equipe de Apoio
Natália Kersten Brumuller	- ..... -	Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Alexandre Marcarini - ..... - Representante

Seara

Prefeitura

DECRETO N° 1061

DECRETO N° 1061, de 27 de abril de 2016
Abre crédito adicional suplementar por conta da anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 47.000,00.

A Prefeita Municipal de Seara, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 108 da Lei Orgânica do Município e autorizada pela Lei nº 1864, de 27 de abril de 2016,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito adicional suplementar:

Órgão:	7	SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE		
Unidade:	1	Departamento de Agropecuária		
Projeto Atividade:	2027	Programa de Distribuição de Sementes, Mudas e Insumos		
Modalidade:	87	33900000000000 0.1.0000	Aplicações Diretas	47.000,00
		TOTAL ..... R$		47.000,00

Art. 2° O crédito adicional suplementar constante do artigo anterior será aberto por conta da seguinte fonte de recurso:

Órgão:	7	SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE		
Unidade:	1	Departamento de Agropecuária		
Projeto Atividade:	2026	Gestão das Políticas e Ações da Promoção e Desenvolvimento Agropecuário		
Modalidade:	86	33900000000000 0.1.0000	Aplicações Diretas	47.000,00
		TOTAL ..... R$		47.000,00

Art. 3° O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Seara-SC, 27 de abril de 2016
LACI GRIGOLO
Prefeita Municipal
Registra-se e Publica-se
Em 27 de abril de 2016

Claudiomar Garghetti
Secretário Adjunto

LEI N° 1864

LEI Nº 1864, DE 27 DE ABRIL DE 2016
Abre crédito adicional suplementar por conta da anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 47.000,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEARA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso II do art. 31 da Lei Municipal n° 1844, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2016 - LDO, e combinado com alínea "d", do inciso IV, do art. 4° da Lei 1854, de 22 de dezembro de 2015, que Estima a Receita e Fixa da Despesa para o exercício de 2016 e com o inciso III § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, faz saber a todos os habitantes do Município que o Poder Legislativo aprova e Ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito adicional suplementar:

Órgão:	7	SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE		
Unidade:	1	Departamento de Agropecuária		
Projeto Atividade:	2027	Programa de Distribuição de Sementes, Mudas e Insumos		
Modalidade:	87	33900000000000 0.1.0000	Aplicações Diretas	47.000,00
		TOTAL ..... R$		47.000,00

Art. 2° O crédito adicional suplementar constante do artigo anterior será aberto por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	7	SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE		
Unidade:	1	Departamento de Agropecuária		
Projeto Atividade:	2026	Gestão das Políticas e Ações da Promoção e Desenvolvimento Agropecuário		
Modalidade:	86	33900000000000 0.1.0000	Aplicações Diretas	47.000,00
	TOTAL ..... R$			47.000,00

Art. 3° A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Seara-SC, em 27 de abril de 2016
LACI GRIGOLO
Prefeita Municipal

Serra Alta

Prefeitura

DECRETO N° 062/2016

DECRETO Nº 062/2016 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1050/2015 de 10/12/2015.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1050/2015 de 10/12/2015.

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESORTES
Unidade Orçamentária: 05.01 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade: 2.500 – Manutenção do Ensino Básico
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 0.1.0037 – Outras Transferências do FNDE
Despesa: 111 ..... R$ 3.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), são provenientes do Excesso de Arrecadação verificado no Exercício Corrente, proveniente de Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/Programa Brasil Carinhoso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta/SC, 25 de abril de 2016.
FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Siderópolis

Prefeitura

25/2016 AVISO PREGÃO

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO PMS Nº. 25/2016
PREGÃO PMS Nº. 05/2016

O Município de Siderópolis comunica aos interessados que de conformidade com a Lei 10.520/02, Lei Nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, que no dia 10/05/2016, às 09h00min no departamento de licitações da municipalidade - Rua Presidente Dutra, n°01, Centro, se reunirá a Pregoeira e equipe de apoio, designados através do Decreto nº 03/2016, com a finalidade de receber e julgar as propostas e habilitação do seguinte objeto: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos domiciliares e outros resíduos compactáveis, realizada através de caminhão compactador em bom estado de conservação, cujo destino final é o aterro sanitário devidamente credenciado pelo município, nas condições previstas no edital e anexos. O edital e anexos estão disponíveis no site do município: www.sideropolis.sc.gov.br. Maiores informações: licitação@sideropolis.sc.gov.br ou (48) 3435 3188. Siderópolis, 27 de abril de 2016.

Fabíola Cardoso Comin
Pregoeira

Sombrio

Prefeitura

DEC. 150/2016

DECRETO Nº 150, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO – SC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOMBRIO, Senhor Zênio Cardoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sombrio - SC, de 06 de abril de 1990 e o artigo 6º, da Lei nº 2250 de 22 de Dezembro de 2015, (Lei Orçamentária)

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto ao orçamento fiscal da Prefeitura Municipal de Sombrio, crédito suplementar, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02.01 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.004 - Gestão da Secret. de Administração
3.3.90.00.00.00.00.00.0080 (6) - Aplicações Diretas ..... R$ 60.000,00

05.04 - DIRET. DE ASSIST. TÉCNICCA E ADMINISTRATIVA
2.053 - Manutenção da Educação Especial
3.1.90.00.00.00.00.00.0089 (165) - Aplicações Diretas ..... R$ 180.000,00

Art. 2º A abertura de Crédito de que trata o art. 1º, correrá a conta do provável excesso de arrecadação das fontes 80 e 89.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Município de Sombrio – SC, 01 de abril de 2016.
Zênio Cardoso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria em data supracitada

José Sidnei Januário
Secretário Municipal de Finanças, Administração e Planejamento

PORT. 081/2016

PORTARIA Nº 081 DE 20 DE ABRIL DE 2016.
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES QUE EXPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOMBRIO-SC, Senhor Zênio Cardoso, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sombrio, de 06 de abril de 1990, e em conformidade com a Lei nº 1414, de 20 de maio de 2003.

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores públicos Municipais, conforme quadro de escala que segue:

CÓD.	NOME	PERIODO AQUISITIVO			PERIODO DE GOZO		
7087	Alessandra Soares de Almeida	18/02/2015	à	17/02/2016	01/04/2016	à	30/04/2016
4934	Alessandra Rocha	12/02/2015	à	11/02/2016	01/04/2016	à	30/04/2016
4937	Cleusa C. B. Baltazar	12/02/2015	à	11/02/2016	01/04/2016	à	30/04/2016
4372	Daiane A. de Souza Trajano	07/03/2015	à	06/03/2016	01/04/2016	à	30/04/2016
7057	Daniela Silveira Gomes Daros	13/02/2015	à	12/02/2016	01/04/2016	à	30/04/2016
5105	Daisy de Melo Alves	01/04/2015	à	31/03/2016	01/04/2016	à	30/04/2016
970	Dilton Paulo Garcia	07/01/2014	à	06/01/2015	10/04/2016	à	30/04/2016
2582	Fernanda Bristot Barbosa	22/12/2014	à	21/12/2015	01/04/2016	à	30/04/2016
3678	Josiane dos Santos Medeiros	01/01/2015	à	01/01/2016	01/04/2016	à	30/04/2016
4226	José Alex Martins	01/02/2014	à	31/01/2015	01/04/2016	à	30/04/2016
2551	Julio Cesar Coelho	01/04/2015	à	31/03/2016	01/04/2016	à	30/04/2016
4351	Lais Machado Roque	01/03/2015	à	29/02/2016	01/04/2016	à	30/04/2016
2872	Luiz Carlos dos Santos Teixeira	10/03/2013	à	09/03/2014	01/04/2016	à	30/04/2016
5705	Marilichi F. D. dos Santos	02/01/2015	à	01/01/2016	01/04/2016	à	30/04/2016

2586	Maria das Graças Fraga Rabelo	01/03/2015	à	29/02/2016	01/04/2016	à	30/04/2016
4371	Marilda D'Avila da Silva	06/03/2015	à	05/03/2016	01/04/2016	à	30/04/2016
4819	Maria Teixeira da Silva	01/04/2014	à	31/03/2015	01/04/2016	à	30/04/2016
750	Maria Rosane M. de Freitas	01/01/2014	à	31/12/2014	01/04/2016	à	30/04/2016
7029	Noeli Silva da Rosa	14/08/2014	à	13/08/2015	01/04/2016	à	30/04/2016
4932	Reni Pereira da Silva	12/02/2015	à	11/02/2016	01/04/2016	à	30/04/2016
5355	Rosimere Possamai Brigido	14/02/2014	à	13/02/2016	01/04/2016	à	30/04/2016
2580	Silvana Lucio Pereira	01/03/2015	à	29/02/2016	01/04/2016	à	30/04/2016
3603	Sandro Maciel Farias	01/02/2013	à	31/01/2014	01/04/2016	à	30/04/2016
4350	Teresinha Semeler de Matos	02/01/2015	à	01/01/2016	01/04/2016	à	30/04/2016
7105	Tatiane de Souza	18/02/2014	à	17/02/2016	01/04/2016	à	30/04/2016
6080	Talita Silveira Barrim	02/01/2015	à	01/01/2016	01/04/2016	à	30/04/2016
1230	Vanir da Rosa Gomes	02/02/2015	à	01/02/2016	01/04/2016	à	30/04/2016
3832	Zilberto de Araujo Generoso	27/11/2014	à	26/11/2015	01/04/2016	à	30/04/2016

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sombrio - SC, 20 de abril de 2016.

Zênio Cardoso
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria em data supracitada.

José Sidnei Januário
Secretário Municipal de Finanças, Administração e Planejamento

RESULTADO DO RECURSO DO PREGAO PRESENCIAL 28-2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO
RESULTADO RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2016
O Pregoeiro Municipal na forma do art. 4, inciso XVIII da Lei 10.520/02/93, torna público que na licitação em epígrafe cujo objetivo e registrar preços no intuito de selecionar a melhor proposta para futura(s) e eventual(is) aquisição(ões) de materiais de limpeza e produção de higiene, para as escolas da rede municipal de ensino fundamental, infantil e pré-escola, serviço de atendimento a criança e ao adolescente e centro de integração da terceira idade e demais secretarias municipais. As empresas RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME, NADINE ALBERTON VIEIRA – ME e MARCOS VINICIOS CARDOSO ME, apresentaram recurso pleiteando a reforma da decisão expressa na ata 003 de 13 de abril de 2016, bem como as contrarrazões da empresa L. DA BOIT DA ROSA – ME em face das razões das recorrentes. O Sr. Pregoeiro com fundamento no parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica, decidiu por manter a decisão tomada na ata 003 de 13 de abril de 2016, declarando, na forma da legislação vigente, vencedora em todos os itens a empresa L. DA BOIT DA ROSA – ME, ficando a disposição dos interessados o inteiro teor da decisão, a qual encontra-se apensa ao processo em epígrafe.

Sombrio-SC, 25 de abril de 2016.
Mak Joel Colares
Pregoeiro Municipal

Sul Brasil

Prefeitura

DECRETO 111/2016

DECRETO N° 111/2016 DE 27/04/2016

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE ESPECIE SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDER IVAN MARMITT, Prefeito Municipal do Município de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei n° 1072/2015 de 17 de dezembro de 2015.

Artigo 1o – FICA o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional, de espécie Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a suplementar a seguintes Atividades do Orçamento Municipal do vigente do Fundo Municipal de Saúde;.

05.01.0010.304.0008.2.025- Assistência e Vigilância Sanitária

NAT.DESP.	DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.1.90.00(52)	0.3.66.000000	Pessoal e Encargos Sociais- Aplicações Diretas (3066)	R$ 20.000,00

Artigo 2o – Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1o valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais), proveniente Superávit Financeiro de apurado no Exercício de 2015 Decreto 033/2016..

Artigo 3o – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e esta vinculada a Lei 1.027 de 06 de abril de 2015 que institui o DOM - Diário Oficial dos Municípios.

Artigo 4o – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil – SC,
aos 27 de abril de 2016.
EDER IVAN MARMITT
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal Registrado e Publicado na Data Supra.

PAULO CESAR HUBNER
CRC/SC 024848/O-0

Tigrinhos

Prefeitura

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO 017-2016

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE TIGRINHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2016
Leilão nº. 002/2016

O MUNICIPIO DE TIGRINHOS – torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido processo licitatório, foi considerada vencedora para o item I - a empresa MARLI PROVIN ESTE ME – CNPJ: 17.259.707/0001-10, no valor total de R$ 49.000,00, sob o regime de Maior Lance.

TIGRINHOS/SC, em 27 de Abril de 2016.
RUDIMAR FRANSCISCO GUTH
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL 830/2016

LEI MUNICIPAL Nº. 830/2016, DE 28 DE ABRIL DE 2016.
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NA LINHA LAJEADO TIGRE, NO MUNICÍPIO DE TIGRINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIGRINHOS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "RUA SERAFIM MOYSES DALLAWECHIA", a rua situada na Linha Lajeado Tigre, conforme memorial anexo, onde consta sua exata localização e limitações.
Art. 2º. O memorial anexo passa a fazer parte integrante da presente Lei.
Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica incumbido de identificar a Rua com as placas nominativas e comunicar aos órgãos interessados.
Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento municipal vigente.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIGRINHOS, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 28 DE ABRIL DE 2016.
RUDIMAR FRANCISCO GUTH
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL 831/2016

LEI MUNICIPAL Nº. 831/2016, DE 28 DE ABRIL DE 2016.
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NA LINHA LAJEADO TIGRE, NO MUNICÍPIO DE TIGRINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIGRINHOS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "RUA ALBERTO BONETTO", a rua situada na Linha Lajeado Tigre, conforme memorial anexo, onde consta sua exata localização e limitações.
Art. 2º. O memorial anexo passa a fazer parte integrante da presente Lei.
Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica incumbido de identificar a Rua com as placas nominativas e comunicar aos órgãos interessados.
Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento municipal vigente.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIGRINHOS, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 28 DE ABRIL DE 2016.
RUDIMAR FRANCISCO GUTH
Prefeito Municipal

Timbó

Prefeitura

ATA INEXIGIBILIDADE 21 2016 PMT - LANCATUR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2016 - PMT

Às oito horas, do vigésimo sétimo dia, do mês de abril de dois mil e dezesseis, na sala de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ, SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n° 1894, de 1° de março de 2016, para análise dos documentos constantes do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2016-PMT, apresentados pela empresa LANCATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA:

Cópia do Decreto nº 4088, de 29/01/2016 (que trata do preço da passagem do transporte coletivo urbano de Timbó)	Art. 38, IV, Lei 8.666/93
Ato Constitutivo (21ª Alteração Contratual)	Lei 8.666/93 Art. 27 I e Art. 28
Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) (emitida pela Caixa Econômica Federal)	Lei 8.666/93 Art. 29, IV e Lei 8.036/90 art. 27 "a"
Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio da licitante e do Município de Timbó	Art. 29, III, Lei 8.666/93, Art. 193 Código Tributário Nacional e Art. 50 da LC Municipal 142/98
Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Art. 29, III, Lei 8.666/93
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	Art. 29, III, Lei 8.666/93
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	Art. 29, V, Lei 8.666/93
Procuração do Tabelionato de Notas e Protestos de São Bento do Sul, em que nomeia como procurador o Sr. Rodrigo Cezar Parey	

Da análise destes documentos observa-se que a empresa está com a documentação regular, no entanto, a Comissão entende que, para dar prosseguimento a contratação, necessário anexar ao procedimento/processo de Inexigibilidade: documento com foto do Sr. Rodrigo Cezar Parey e os seguintes documentos dentro do prazo de validade: Cartão CNPJ, Declaração que não emprega menores (art.7°, inciso XXXIII da Constituição Federal) e Declaração que a licitante não se encontra inidônea para licitar ou contratar.

Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

MARLISE THEILACKER
Presidente
BARBARA L. POFFO DE AZEVEDO
Membro
LOURDES MOSER
Membro

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 01 2016 FMS - IMPRESSOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2016 - FMS

ÓRGÃO GESTOR: Município de Timbó através do Fundo Municipal de Saúde.
OBJETO: Registro de preço para confecção de impressos destinados a atender as necessidades do departamento de Vigilância Sanitária do Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA FORNECEDORA: BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA EPP.
TOTAL ESTIMADO: R$ 800,00 (oitocentos reais)
MODALIDADE: Pregão Presencial
VALIDADE DA ATA: 26/04/2017.

Timbó, 27/04/2016
ALFREDO JOÃO BERRI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 19 2016 PMT - FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2016 (PROCESSO Nº 19/2016) PMT

ÓRGÃO GESTOR: Município de Timbó
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (13kg – P13 e 45kg – P45) para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta.
EMPRESA FORNECEDORA: Ivete Dadam ME.
TOTAL ESTIMADO: R$98.616,00 (noventa e oito mil seiscentos e dezesseis reais).
MODALIDADE: Pregão Presencial
VALIDADE DA ATA: 26/04/2017.

Timbó, 27/04/2016
MARIA ANGÉLICA FAGGIANI
Secretária Municipal de Fazenda e Administração

PORTARIA NO 1908, DE 01 DE MARÇO DE 2016

PORTARIA No 1908, DE 01 DE MARÇO DE 2016
Autoriza a contratação de Servidores em caráter temporário para a Administração Direta.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso VIII do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterado pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, e Decreto n° 3031, de 02/01/2013, alterado pelos Decretos n° 3083, de 15/03/2013, n° 3506, de 13/06/2014 e n° 3679, de 01/12/2014, n° 3852, de 1° de junho de 2015 e n° 4047, de 15/12/2015,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE para os cargos abaixo discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Cargo: Professor A				
Nome	Data Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período
CLEICIELI APARECIDA ERMONGE (Aumento do número de alunos/Aprovada no Proc.Seletivo 01/2014)	15/11/1992	079.370.529-02	20h	04/03/2016 a 29/04/2016
MAICO LUIZ TRISOTTO (Atividades no TELECENTRO/Aprovado no proc. Seletivo 01/2014)	19/06/1990	073.358.979-04	20h	01/03/2016 a 29/04/2016
SANDRA MARIA NICHELATTI (Professor de apoio no atendimento de criança portadora de deficiência/Aprovada no Proc. Seletivo 01/2014)	17/11/1967	586.369.279-00	20h	01/03/2016 a 29/04/2016
Cargo: Professor C				
Nome	Data Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período
CARLA SORAYA GRONI (Atendimento Projeto Morro Azul)	22/12/1980	004.561.379-63	15h	02/03/2016 a 29/04/2016
Cargo: Educador Infantil B-18				
Nome	Data Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período
JAMAICA SUELLEN BELL SARAIVA (Subst.Viviana L.Z.Hiller que se encontra em Licença Maternidade/Aprovada no Proc.Seletivo 01/2014)	23/06/1992	052.657.449-67	30h	01/03/2016 a 29/04/2016

Cargo: Auxiliar de Recreação Infantil (SG-16)				
Nome	Data Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período
BRUNA BOGO CARDOSO (SubstAline Brancher, que se encontra em Licença Sem Vencimentos)	22/03/1997	086.166.979-77	40h	02/03/2016 a 29/04/2016
Cargo: Auxiliar Operacional I (SG-08)				
Nome	Data Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período
MARCIA DO ROCIO LUCAS (Subst.Sirlei G.Oliveira, que se encontra em Lic. Para Trat.de Saúde)	29/09/1973	718.404.789-34	44h	03/03/2016 a 04/04/2016
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos (GA-30)				
Nome	Data Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período
PAMELA FRANCINE DA SILVA OSAIDA (Subst.Carmelinde Brandt, que se encontra em cargo em comissão)	12/07/1989	057.770.999-20	35h	02/03/2016 a 29/04/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE (Fundo Municipal de Meio Ambiente)				
Cargo: Auxiliar Operacional I (SG-08)				
Nome	Data Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período
TATIANA PASSIG (Vacância do cargo e ausência de cand.aprovados em Conc.Público /Proc.Seletivo)	10/06/1995	098.543.039-77	44h	02/03/2016 a 29/04/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)				
Cargo: Médico (GP-75)				
Nome	Data Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período
SAMUEL RODRIGUES (Vacância do cargo e ausência de cand.aprovados em Conc.Público /Proc.Seletivo)	08/08/1986	333.584.958-25	20h	03/03/2016 a 05/04/2016

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 01 de março de 2016; 146o ano de Fundação; 81o ano de Emancipação Política.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

PORTARIA NO 1913, DE 14 DE MARÇO DE 2016

PORTARIA No 1913, DE 14 DE MARÇO DE 2016
Autoriza a contratação de Servidores em caráter temporário para a Administração Direta.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso VIII do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterado pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, e Decreto n° 3031, de 02/01/2013, alterado pelos Decretos n° 3083, de 15/03/2013, n° 3506, de 13/06/2014 e n° 3679, de 01/12/2014, n° 3852, de 1° de junho de 2015 e n° 4047, de 15/12/2015,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE para os cargos abaixo discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO				
Cargo: Auxiliar Operacional I (SG-08)				
Nome	Data Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período
LENITA SIQUEIRA DE MATTOS PEREIRA (Vacância do cargo e ausência de cand.aprovados no Conc.Público /Proc.Seletivo)	15/10/1990	383.423.468-03	44h	14/03/2016 a 29/04/2016
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Cargo: Auxiliar Operacional I (SG-08)				
Nome	Data Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período
GABRIELLA NUNES SILVA (Vacância do cargo e ausência de cand.aprovados no Conc.Público /Proc.Seletivo)	11/02/1987	053.573.639-86	44h	14/03/2016 a 29/04/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Cargo: Auxiliar de Recreação Infantil (SG-16)				
Nome	Data Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período
BRUNA CRISTINA SARDAGNA (Aumento do número de alunos)	20/07/1984	052.511.739-38	40h	14/03/2016 a 29/04/2016
TATIANE DE DEUS REMOR (Aumento do número de alunos)	06/02/1986	056.868.829-59	40h	14/03/2016 a 29/04/2016
SABRINA ALVES LOURENÇO EYNG (Subst.Marcia K.Vieira, que se encontra em Licença Maternidade)	16/01/1987	052.634.499-76	40h	16/03/2016 a 20/04/2016
Cargo: Educador Infantil B-18				
Nome	Data Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período
ERICA PATRICIA GOMES BARBOSA (Subst.Nilceia Alves da Silva, que se encontra em Licença Maternidade)	11/07/1975	160.938.538-10	30h	14/03/2016 a 29/04/2016
EVA LUANA PONATH (Aumento do número de alunos/Aprovada no Proc.Seletivo 01/2014)	07/07/1984	041.059.539-07	30h	17/03/2016 a 29/04/2016
JESSICA POPOWICZ (Aumento do número de alunos/Aprovada no Proc.Seletivo 01/2014)	14/01/1991	083.003.759-45	30h	17/03/2016 a 29/04/2016
Cargo: Professor A				
Nome	Data Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período
ANDREA LOCH (Professora de apoio no atendimento de criança portadora de deficiência)	19/10/1973	674.286.069-34	20h	17/03/2016 a 29/04/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Cargo: Auxiliar Operacional I (SG-08)				

Nome	Data Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período
JAMIRO APARECIDO MARTINS (Vacância do cargo e ausência de cand.aprovados no Conc.Público /Proc.Seletivo)	25/12/1957	015.139.228-58	44h	15/03/2016 a 29/04/2016
SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE				
Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos (GA-30)				
Nome	Data Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período
ANDRE LEHMKUHL (Subst.Maysa A.Rossi, que está cedida ao Fórum da Comarca de Timbó)	18/04/1994	061.462.429-00	35h	17/03/2016 a 29/04/2016
PAULA NICOLODELLI (Subst.Pamela A.C.Floriano que se encontra ocupando cargo em comissão)	13/10/1994	065.210.369-39	35h	18/03/2016 a 29/04/2016

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 14 de março de 2016; 146o ano de Fundação; 81o ano de Emancipação Política.

LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

PORTARIA NO 1917, DE 21 DE MARÇO DE 2016

PORTARIA No 1917, DE 21 DE MARÇO DE 2016
Autoriza a contratação de Servidores em caráter temporário para a Administração Direta.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, combinado com art. 70, Inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no Inciso VIII do art.2° da Lei n° 2.045, de 22/12/98, alterado pela Lei n° 2439, de 02/12/2009, e Decreto n° 3031, de 02/01/2013, alterado pelos Decretos n° 3083, de 15/03/2013, n° 3506, de 13/06/2014 e n° 3679, de 01/12/2014, n° 3852, de 1° de junho de 2015 e n° 4047, de 15/12/2015,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE para os cargos abaixo discriminados:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos (GA-30)				
Nome	Data Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período
GUILHERME AUGUSTO TOMASELLI (Subst.Bárbara Hochheim, que se encontra em cargo em comissão)	12/07/1996	079.445.069-56	35h	21/03/2016 a 29/04/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde)				
Cargo: Médico (GP-75)				
Nome	Data Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período
JAQUELINE FERRAREIS MENEGASSO (Vacância do cargo e ausência de cand.aprov. em Conc.Público/Proc.Seletivo)	08/10/1986	060.039.679-78	20h	21/03/2016 a 05/04/2016

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 21 de março de 2016; 146o ano de Fundação; 81o ano de Emancipação Política.
LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC

PORTARIA N° FCT-072, DE 01 DE MARÇO DE 2016

PORTARIA N° FCT-072, DE 01 DE MARÇO DE 2016
Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para a Fundação Cultural de Timbó.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ – FCT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da LC n° 171/2000, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no 2º da Lei Complementar nº 290, de 03/10/2005 e alterações, e Lei Complementar n° 356, de 29/08/2008, ou seja, na manutenção das atividades da Fundação Cultural de Timbó, conforme Decreto nº 3031, de 02/01/2013, alterado pelos Decretos n° 3083, de 15/03/2013, n° 3506, de 13/06/2014 e n° 3679, de 01/12/2014, n° 3852, de 1° de junho de 2015 e n° 4047, de 15/12/2015,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE, a servidora abaixo identificada:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ-FCT				
Cargo: Atendente Museu do Imigrante Referencia Salarial 39				
Nome	Data de Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período
ELISIANE DA SILVA SAVOLDI (Vacância do cargo e ausência de cand. aprovados em Conc.Público/Proc.Seletivo)	03/06/1989	052.679.349-09	35h	01/03/2016 a 29/04/2016

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo único do art. 3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICIPIO DE TIMBÓ, em 01 de março de 2016; 146º ano de Fundação; 81° ano de Emancipação Política.
JORGE R. FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE FCT

PORTARIA N° FCT-073, DE 17 DE MARÇO DE 2016

PORTARIA N° FCT-073, DE 17 DE MARÇO DE 2016
Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para a Fundação Cultural de Timbó.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ – FCT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da LC n° 171/2000, e,

Considerando-se a necessidade temporária de excepcional interesse público previsto no 2º da Lei Complementar nº 290, de 03/10/2005 e alterações, e Lei Complementar n° 356, de 29/08/2008, ou seja, na manutenção das atividades da Fundação Cultural de Timbó, conforme Decreto nº 3031, de 02/01/2013, alterado pelos Decretos n° 3083, de 15/03/2013, n° 3506, de 13/06/2014 e n° 3679, de 01/12/2014, n° 3852, de 1° de junho de 2015 e n° 4047, de 15/12/2015,

RESOLVE:
Art.1° CONTRATAR TEMPORARIAMENTE, a servidora abaixo identificada:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ-FCT				
Cargo: Auxiliar Museu da Música Referencia Salarial 30				
Nome	Data de Nasc.	CPF	Jornada Semanal	Período
REGINA MERINI VALCANAIA (Vacância do cargo e ausência de cand. aprovados em Conc.Público/Proc.Seletivo)	18/12/1997	090.595.179-46	35h	17/03/2016 a 29/04/2016

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo único do art. 3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICIPIO DE TIMBÓ, em 17 de março de 2016; 146º ano de Fundação; 81° ano de Emancipação Política.
JORGE R. FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE FCT

Treze Tílias

Prefeitura

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PP 03/2016 FMS

Pregão Presencial 03/2016 – ALTERAÇÃO Nº 01

Levamos ao conhecimento dos interessados a prorrogação da data de abertura e recebimento dos envelopes de abertura e documentação

Objeto: O objeto do presente edital consiste na Alienação por Concorrência Pública de 02 (dois) veículos do Patrimônio Público Municipal,
O recebimento dos envelopes contendo a "proposta" e "documentação" será até as 09h00 min do dia 04/05/2016, sendo que a abertura e o julgamento do processo licitatório serão no mesmo dia e horário, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Treze Tílias, na Praça Ministro Andreas Thaler nº 25, Centro, Treze Tílias, SC, CEP 89650-000. O edital pode ser obtido no site www.trezetilias.sc.gov.br. Maiores informações no telefone (49) 35370166.
ALCIR DE RÓS
GESTOR DO FUNDO.

Treze Tílias, 27 de Abril de 2016.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CH 21-2016

Chamada Pública 21/2016 – ALTERAÇÃO Nº 02

Levamos ao conhecimento dos interessados a ALTERAÇÃO da data limite para recebimento da Documentação e Projeto de Venda da Chamada Pública 21/2016

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE,
Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 29/03/2016 até 02/05/2016, até às 09 horas, na sede da Prefeitura de Treze Tílias, situada na Praça Ministro Andreas Thaler, 25, Centro, Treze Tílias, CEP 89650-000. Mesmo local onde pode ser obtido o edital na íntegra. Maiores informações no telefone (49) 35370166.

MAURO DRESCH
Prefeito

Treze Tílias, 27 de Abril de 2016.

Trombudo Central

Prefeitura

PREGÃO PRESENCIAL 27/2016 PMTC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL
PREGÃO PRESENCIAL PMTC Nº 27/2016

O Município de Trombudo Central, por intermédio da Prefeita Municipal em exercício Srª. Hanelore Hedler, com a autoridade que lhe é atribuída, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 003/2015 e 004/2015, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PMTC Nº 27/2016, tipo de licitação MENOR PREÇO, regime de execução POR ITEM, visando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE PSICOLOGIA PARA ATENDIMENTO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO. A documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas, até as 08:30h. do dia 10 de maio de 2016, na Prefeitura Municipal de Trombudo Central, Secretaria de Administração – Setor de Licitações, Praça Arthur Siewerdt, 01, Bairro Centro, Trombudo Central - SC. A íntegra do presente edital poderá ser solicitada, no horário das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (0XX47) 3544-0271 ou através do email: licita@trombudocentral.sc.gov.br.

Trombudo Central, 27 de abril de 2016
Hanelore Hedler
Prefeita Municipal em exercício

PREGÃO PRESENCIAL 28/2016 PMTC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL
PREGÃO PRESENCIAL PMTC Nº 28/2016

O Município de Trombudo Central, por intermédio da Prefeita Municipal em exercício Srª. Hanelore Hedler, com a autoridade que lhe é atribuída, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 003/2015 e 004/2015, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PMTC Nº 28/2016, tipo de licitação MENOR PREÇO, regime de execução POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DE TELHADO DO CEB ARTHUR BRUNO JANDT. A documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas, até as 10:00h. do dia 10 de maio de 2016, na Prefeitura Municipal de Trombudo Central, Secretaria de Administração – Setor de Licitações, Praça Arthur Siewerdt, 01, Bairro Centro, Trombudo Central - SC. A íntegra do presente edital poderá ser solicitada, no horário das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (0XX47) 3544-0271 ou através do email: licita@trombudocentral.sc.gov.br.

Trombudo Central, 27 de abril de 2016
Hanelore Hedler
Prefeita Municipal em exercício

Tunápolis

Prefeitura

CONTRATO Nº 53/2016

CONTRATO Nº 53/2016
CONTRATANTE: Município de Tunápolis pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 78.486.198/0001-52, com endereço na Rua João Castilho, 111, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Enoi Scherer, portador do RG n° 2.529.279-0 e CPF n° 656.321.769-91, residente e domiciliado na Rua Santa Maria, neste Município, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO: A empresa AUTO MECÂNICA GRIEBELER LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente estabelecida na Rua Caaro,190, Centro, no Município de Tunápolis, SC, inscrito no CNPJ sob o número 72.378.052-0001-07, considerado doravante CONTRATADA.

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente Contrato às normas previstas na Lei nº 8.666/93, e Processo Licitatório nº 58/2016 e Pregão presencial n° 44/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO :

1.1 O objeto do presente contrato consiste na CONTRATAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS MECANICOS EM CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DE ACORDO COM OS SERVIÇOS DISCRIMINADOS ABAIXO:

Item	Quantidade	Unid.	Preço unit.R$	Preço Total R$	Especificação
1	100,00	HRS	75,00	7.500,00	HORAS DE MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS COM REPARAÇÃO DO AR CONDICONADO, PARTE ELÉTRICA, INJEÇÃO ELETRONICA CUMMON, RAIL, ARREFECIMENTO, MOTORES, DIFERENCIAIS E CAIXA, NOS CAMINHÕES CONFORME SEGUE ABAIXO DESCRIÇÃO.

Item	Quantidade	Unid.	Preço Unit. R$	Preço Total R$	Especificação
2	150,00	HRS	79,00	11.850,00	HORAS DE MAO DE OBRA DE SERVIÇOS MECANICOS COM REPARAÇÃO DO AR CONDICONADO, PARTE ELÉTRICA, INJEÇÃO ELETRONICA CUMMON, RAIL, ARREFECIMENTO, MOTORES, DIFERENCIAIS E CAIXA, NAS MÁQUINAS PESADAS CONFORME SEGUE ABAIXO DESCRIÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

2.1 O Município pagará o valor R$ 75,00 (setenta e cinco reais) por hora trabalhada para o conserto de reparação do ar condicionado, parte elétrica, injeção eletrônica Cummon, Rail, arrefecimento, motores, diferenciais e caixa, nos caminhões conforme discriminados no anexo I do presente Edital, e R$ 79,00(setenta e nove reais) serviços mecânicos com reparação do ar condicionado, parte elétrica, injeção eletrônica cummon, rail, arrefecimento, motores, diferenciais e caixa, nas máquinas pesadas, conforme a lista dos caminhões constante no anexo I do edital.

2.2 As faturas somente serão processadas após o conhecimento e liberação das mesmas pela fiscalização do Contratante.

2.3 Os preços contratados não terão reajuste.

2.4 O Município, por ocasião da liquidação das despesas, oriundas deste contrato, comunicará aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União e do Estado, as características e os valores pagos ao Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1 - Os serviços deverão ser prestados em estabelecimento devidamente habilitado, devendo ocorrer em até 05 (cinco) dias consecutivos após a emissão da Autorização de Fornecimento feita pelo MUNICIPIO DE TUNÁPOLIS.

3.1.1 O Translado das máquinas pesas e caminhões até a oficina do fornecedor registrado, será por conta do licitante vencedor.

3.2 – O MUNICIPIO DE TUNÁPOLIS emitirá as Autorizações de Fornecimento, de FORMA PARCELADA, de acordo com suas necessidades, tendo como prazo limite o dia 31/12/2016.

3.3 – A contratada é obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em caso de defeito ou incorreção decorrente da produção e/ou fabricação, ou uso de produto diverso do que foi relacionado em sua proposta.

3.4 - Imediatamente após a execução dos serviços, objeto desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos serviços fornecidos em relação à proposta comercial da

contratada ou em relação às condições expressas neste Edital.

3.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

3.6 – O MUNICIPIO DE TUNÁPOLIS terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferencia do que foi entregue, lavrando termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

3.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar, vícios, defeitos ou incorreções.

3.8 – O licitante vencedor dos serviços mecânicos deverá apresentar ao MUNICIPIO DE TUNÁPOLIS lista das peças e materiais com seus respectivos preços que deverão ser substituídas para executar os serviços, cujo deverá ser previamente autorizado pelo MUNICIPIO DE TUNÁPOLIS, conforme autoriza o Prejulgado n. 803 do Tribunal de Contas do Estado de SC.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O Município obriga-se utilizar as peças e serviços contratados nos exatos termos estabelecidos no presente contrato, bem como, ao pagamento do valor estipulado na Cláusula Segunda, sem prejuízo das disposições estabelecidas nas demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1 O Contratado obriga-se fornecer e os serviços contratados com base nos quantitativos e especificações constantes no Edital de Licitações n° 58/2016 e seus anexos, bem como nas demais clausulas deste contrato.

5.2 Envidar todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, prestando toda a assistência técnica necessária ao andamento conveniente dos trabalhos, para a perfeita execução e completo andamento dos serviços;

5.3 Compromete-se em fornecer os objetos deste contrato de boa qualidade e dentro do prazo contratado;

5.4 Responsabilizar-se por eventuais danos ou prejuízos causados, por sua culpa ou dolo, a contratante ou a terceiros, em decorrência da execução do objeto contratado.

5.5 Fica estabelecido a obrigação de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele(a) assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

5.6 A fiscalização e o controle por parte do Município, não implicarão em qualquer responsabilidade por parte deste, nem exoneração ao Contratante do fiel e real cumprimento de quaisquer responsabilidades aqui assumidas.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGENCIA
6.1 O Presente contrato tem sua vigência até dia 31.12.2016 iniciando-se após assinatura, podendo ser prorrogado até o limite permitido pela Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO CONTRATUAL
7.1 O presente contrato poderá ser rescindido: a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial; b) amigavelmente, por acordo entre as partes; c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES

8.1 O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:

I – advertência;
II – suspensão do direito de licitar junto ao Município;
III – declaração de inidoneidade;
IV – multa de 05% (cinco por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

CLÁUSULA NONA - FORO COMPETENTE

9.1 Fica eleito o foro da Comarca de Itapiranga, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para adoção de medidas judiciais oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tunápolis, Estado de Santa Catarina, aos 05 de abril de 2016.
Enoi Scherer ` Auto Mecânica Griebeler Ltda
PREFEITO MUNICIPAL Contratada
Contratante

Testemunhas: _____ _____
Cleverson Inácio Kerkhoff Sheila Inês Bieger
CPF: 918.368.409-34 CPF: 020.226.259.60

PROCESSO DE COMPRA N°.: 70/2016 CRAS EXP.

Processo de Compra N°.: 70/2016
Pregão Presencial n°: 54/2016

O Município de Tunápolis, torna público, para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93 e especialmente da Lei 10.520, de 17/07/2002, se acha aberto o Processo de Licitação, através da modalidade de Pregão Presencial,que tem por objeto a aquisição de Materiais de Expediente destinados para a manutenção das atividades do CRAS de acordo com os quantitativos prazos e condições estabelecidas neste ato convocatório e seus anexos.
Entrega das propostas e Credenciamento até 9h do dia 10/05/2016.
Informações do Edital, no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone(0xx493)632-11-22. Email: compras@tunapolis.sc.gov.br.

Tunápolis,SC,. 27 de abril de 2016.
Enoi Scherer
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 53.2016

Aviso de retificação DO CONTRATO nº 53.2016
Comunica Errata no Edital, publicado no dia 08/04/2016,
onde se lê referente Objeto: Prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural pela Epagri para o MUNICÍPIO, contendo as ações descritas no Plano Anual de Trabalho (PAT), que desde já integra este instrumento.
Fornecedor: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. – Epagri.
Valor de R$ 31.103,00(trinta e um mil cento e três reais).
Data de emissão: 07 de abril de 2016.
leia –se:Objeto; CONTRATAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS MECANICOS EM CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DE ACORDO COM OS SERVIÇOS DISCRIMINADOS.
Fornecedor: AUTO MECÂNICA GRIEBELER LTDA- ME
Valor:R$ 19.350,00(dezenove mil trezentos e cinqüenta reais).
Data de Emissão: 05 de abril de 2016.
"Informações no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone(0xx493)632-11-22, Email:compras@tunapolis.sc.gov.br.

Tunápolis, SC, 27 de abril de 2016.

SHEILA INÊS BIEGER
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 63/2016.

Aviso de retificação PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 63/2016.
Comunica retificação do Edital, publicado no dia 11/04/2016, cujo objeto é a aquisição de livros para as Bibliotecas das Escolas da Rede Municipal de Ensino Municipal.
onde se lê : DA FORMA DE EXECUÇÃO:
Os livros da presente licitação deverão ser entregues em até 8(oito) dias após a emissão da autorização de fornecimento.
Data de Abertura para o 9h do dia 28 de abril de 2016.
leia –se: DA FORMA DE EXECUÇÃO:
Os livros da presente licitação deverão ser entregues em até 12(doze) dias após a emissão da autorização de fornecimento.
Data de Abertura para o 14h do dia 10 de Maio de 2016.
"Informações no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone(0xx493)632-11-22, Email:compras@tunapolis.sc.gov.br.

Tunápolis, SC, 27 de abril de 2016.

Sheila Inês Bieger
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 64/2016.

Aviso de retificação PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 64/2016.
Comunica Errata no Edital, publicado no dia 08/04/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA EPAGRI - EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL PARA O MUNICIPIO DE TUNÁPOLIS,
onde se lê : "Data de Emissão do Processo nº 64/2016 dia 07 de abril de 2016 .
leia –se: Data de emissão do Processo nº 64/2016 dia 15 de abril de 2016.
"Informações no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone(0xx493)632-11-22, Email:compras@tunapolis.sc.gov.br.

Tunápolis, SC, 27 de abril de 2016.
IVETE ORTH
Presidente da Comissão de Licitação

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÁPOLISE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S.A. - Epagri, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, DE CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUPERVENIENTES ÀS LICITAÇÕES PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Tunápolis com sede Rua João Castilho n.111 - CEP 89.898-000, inscrita no CGC/MF sob o nº 78.486.198.0001-52, doravante denominada simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Enoí Scherer, portador do RG n° 2.529.279-0 e CPF n° 656.321.769-91, residente e domiciliado na Rua Santa Maria, neste Município, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. – Epagri, empresa pública, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, com personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de sociedade por ações, constituída nos termos do inciso II do Art. 152 da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, inscrita no CGC/MF sob o nº 83.052.191/0004-05, e Inscrição Estadual nº 250.556.782 denominada simplesmente Epagri com sede na Rodovia Admar Gonzaga 1347 – Itacorubi, em Florianópolis/SC, neste ato representada em consonância com o "Caput" do Art. 38, parágrafo único, do Estatuto Social da Epagri, por JONAS MARCELO RAMON inscrito no sob o nº CPF 025.023.189-12, e portador da Carteira de Identidade nº 2.945.283/ SSP-SC, Gerente da Regional da Epagri de São Miguel do Oeste inscrita no CNPJ sob o nº 83.052.191/0025-30, com endereço à Rua Santos Dumont, Nº134, Sala 402, CEP 89.900-000, São Miguel do Oeste – SC, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações supervenientes às Licitações e Contratos da Administração Pública, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, cumprindo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL E ORIGEM

O presente instrumento está fundamentado na Lei 8.666/93, apresentando origem na negociação e encaminhamento deste instrumento pela Gerência Regional da Epagri de São Miguel do Oeste e Dispensa de Licitação nº 04/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O presente instrumento de contrato tem como objetivo a prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural pela Epagri para o MUNICÍPIO, contendo as ações descritas no Plano Anual de Trabalho (PAT), que desde já integra este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES da Epagri
São obrigações da Epagri
1. Disponibilizar pessoal técnico especializado em assessoramento para elaboração, acompanhamento, execução e avaliação do Plano anual de trabalho – PAT;
2. Viabilizar as instalações físicas necessárias para a execução dos trabalhos descritos no PAT do ano em curso, nos Centros de Treinamento e Estações Experimentais;
3. Disponibilizar material técnico e de apoio necessários à prestação dos serviços previstos no PAT;
4. Fornecer cursos de capacitação técnica aos profissionais que atuam no MUNICÍPIO;
5. Acompanhar, orientar e assessorar na prestação dos trabalhos referentes ao PAT no MUNICÍPIO;
6. Implementar os trabalhos de interesse do MUNICÍPIO e os que lhe couberem no PAT;
7. Participar de reuniões quando solicitadas pelo MUNICÍPIO;
8. Responsabilizar-se pela execução dos Programas da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e demais programas institucionais do governo federal em que tenha tal atribuição, no nível Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
São obrigações do MUNICÍPIO
1. Repassar para CONTRATADA o valor ajustado na conformidade da Cláusula Quinta, referente a prestação dos serviços objeto do presente instrumento de contrato,
2. Permitir o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas e locais onde serão prestados os serviços;
3. Promover a participação dos seus técnicos nos cursos ministrados pela CONTRATADA;
4. Supervisionar e acompanhar a prestação dos serviços;
5. Proceder à avaliação dos serviços prestados e emitir relatório com os resultados obtidos;

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DOS SERVIÇOS
Para execução dos serviços, o prazo de vigência terá início na data de 15 de abril de 2016 e término em 31/12/2016, facultando a continuidade da prestação dos serviços por acordo e interesse das partes, prorrogando-se o contrato mediante termo aditivo, com previsão na Lei Municipal e aplicação do disposto do artigo 57 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações supervenientes às licitações e Contratos da Administração Pública.
Em caso de prorrogação, os valores contratados serão corrigidos de acordo com o IGPM acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR
O MUNICÍPIO pagará para a Epagri pelos serviços prestados de Assistência Técnica e Extensão Rural, o valor total de R$ 31.103,00(trinta e um mil cento e três reais) pagos em parcelas, sendo que a primeira será no valor de R$ 3.455,00(três mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais)e as demais serão em parcelas iguais e sucessivas de R$ 3.456,00(Três mil quatrocentos cinqüenta seis reais) durante meses de abril a dezembro de 2016.

O pagamento será realizado, até o dia 30 de cada mês à prestação de serviços, mediante a apresentação Nota Fiscal de Prestação de Serviços correspondentes, emitida pela Epagri - Gerência Regional de São Miguel do Oeste dentro do mês do vencimento da parcela e relatório discriminando os serviços prestados no período.

Parágrafo Único: Dos valores acima especificados serão descontados o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), conforme Lei Municipal que regulamente este tributo, bem como o Imposto de Renda – Pessoa Jurídica, conforme legislação federal competente.

CLÁUSULA SETIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO
O valor mensal acima mencionado será repassado pelo CONTRATANTE/Município para a Epagri, mediante emissão de boleto bancário. O vencimento dos boletos bancários será conforme acordado nesse instrumento jurídico. A quitação do pagamento será dada pela CONTRATADA imediatamente após o recebimento de cada parcela.
Parágrafo único: A nota fiscal deverá ser emitida até o ULTIMO dia útil de cada mês da prestação do serviço.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DESPESAS CONTRATUAIS
As despesas decorrentes das obrigações trabalhistas relativas a prestação dos serviços do objeto aqui ajustado, correrão por conta da Epagri.

CLÁUSULA NONA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE
A Epagri prestará os serviços como forma de consultoria e orientação e, neste sentido, não poderá ser responsabilizada por prejuízos econômicos ou patrimoniais que os agricultores consulentes possam ser vítimas, dada a impossibilidade de previsão dos riscos da atividade agropecuária e pesqueira.
Parágrafo Único: A Epagri se isenta de responsabilidade também nos casos de negativa de financiamento agropecuário sejam quais forem os motivos que deram causa a esta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Nenhuma alteração contratual será efetuada sem a autorização das partes, cabendo modificar, adicionar, retificar ou excluir termos deste instrumento, desde que em consonância com os objetivos estabelecidos, mediante termo aditivo competente e de conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA RESCISÃO
Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ou por qualquer das partes caso ocorra descumprimento de cláusula ou condição na execução do presente contrato, cabendo multa pela parte que der motivo o equivalente a 01 (uma) parcela do valor contratado.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES
Pela inadimplência de quaisquer das parcelas, o CONTRATADO estará sujeito as penalidades previstas no Estatuto das Licitações Públicas, Lei 8.666/93.
Parágrafo Único: Pelo descumprimento do pagamento de quaisquer das parcelas discriminadas na Cláusula Quinta ajustada neste instrumento, a CONTRATADA inviabilizará a emissão da CND - Certidão Negativa de Débito, até que a situação de inadimplência seja restabelecida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Itapiranga/SC, independente de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Contrato. A publicação resumida do presente instrumento na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, caberá a Prefeitura Municipal, sendo realizado de conformidade com o que disciplina o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem de acordo, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Tunápolis, 15 de abril de 2016.
ENOI SCHERER
Prefeito Municipal

JONAS MARCELO RAMON
Gerente Interino da EPAGRI SMO

Testemunhas:

Lílian Gruber
CPF: 028.193.729-02

Sheila Inês Bieger
CPF: 020.226.259-60

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2016 DESERTA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através das atribuições legais, torna público que foi deserto o certame denominado como TOMADA DE PREÇO Nº 06/2016, referente ao Processo administrativo 66/2016 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS) PARA CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO NA RUA SANTA CRUZ,CENTRO DESTE MUNICÍPIO.Ressalta-se que a data de abertura do dia 25/04/2016 as 8h15min, não houve nenhum interessado, motivo pelo qual a Comissão de Licitação declara DESERTA.

União do Oeste

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO N° 29/2016

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNIC. DE UNIÃO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº.: 29/2016
Edital: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 29/2016
Tipo : Menor Preço/Global
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA REFORMA GERAL DO TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D-50/1980.
Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia 10 de maio de 2016.
Abertura dos Envelopes: 09:15 horas do dia 10 de maio de 2016.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Avenida São Luiz - 531, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, fone (049) 3348 1202 ou através do e-mail: compras@uniaodooeste.sc.gov.br
União do Oeste - SC, 27 de abril de 2016.
EVERALDO LUIS CASONATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Urussanga

Prefeitura

EXTRATO DE CONTRATO N. 129/2016, 130/2016, 131/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO - CPLJ

Extrato do Contrato: 129/2016
Data de assinatura: 26/04/2016
Processo de Licitação: 18/2016/FMS
Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA/FMS
Contratado: EQUIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME
CNPJ/CPF: 18.364.582/0001-50
Objeto: fornecimento PARCELADO de móveis para escritório
Valor Global: R$ 13.692,00

Extrato do Contrato: 130/2016
Data de assinatura: 26/04/2016
Processo de Licitação: 18/2016/FMS
Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA/FMS
Contratado: DOMPEL INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA
CNPJ/CPF: 74.183.385/0001-06
Objeto: fornecimento PARCELADO de móveis para escritório
Valor Global: R$ 13.650,00

Extrato do Contrato: 131/2016
Data de assinatura: 26/04/2016
Processo de Licitação: 18/2016/FMS
Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA/FMS
Contratado: MARIA HELENA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 80.121.858/0001-43
Objeto: fornecimento PARCELADO de móveis para escritório
Valor Global: R$ 4.008,00

Câmara Municipal

ATO Nº 21, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

A Presidente da Câmara Municipal de Urussanga, Vereadora Vanir Zuleima Mazzuco Cacciatori, no uso de suas atribuições legais e em observância ao que dispõe o inciso II, do art. 15, da Lei Orgânica Municipal, c/c o inciso II, do art. 38, do Regimento Interno, promulga o seguinte:

ATO Nº 21, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

REVOGA O ATO Nº 17, DE 5 DE ABRIL DE 2016, O QUAL "INSTITUI E CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, VISANDO À EFETIVAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO A ESTUDANTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE URUSSANGA".

Art. 1º Fica revogado o Ato nº 17, de 5 de abril de 2016, o qual "institui e constitui Comissão Especial para realização de processo seletivo, visando à efetivação do Programa de Estágio a Estudante na Câmara Municipal de Urussanga".

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urussanga, 26 de abril de 2016.
Vereadora Vanir Zuleima Mazzuco Cacciatori
Presidente

Vereador Elson Roberto Ramos
Vice-Presidente

Vereador Marcos Roberto Silveira
Segundo Secretário

Registrado e publicado o presente Ato no mural da Câmara Municipal, e no site www.camaraurussanga.sc.gov.br, em 26 de abril de 2016.

Vereador Marcos Roberto Silveira
Segundo Secretário

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE

CONVITE

A Presidente da Câmara Municipal de Urussanga, Vereadora Vanir Zuleima Mazzuco Cacciatori, juntamente ao Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Vereador Marcos Roberto Silveira, convidam para Audiência Pública, que tem como objetivo discutir a minuta de Projeto de Lei Complementar que altera o limite de Áreas de Preservação Permanente às margens do Rio dos Americanos, no Município de Urussanga, esclarecendo e debatendo o tema, sua importância e consequente implantação.

Data: 5 de maio de 2016
Horário: 19h
Local: Câmara Municipal de Urussanga (Travessa da Imigração, nº 63, Centro)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2016

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2016

OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE URUSSANGA AO SENHOR JORGE LUIZ DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1° É outorgado, nos termos do art. 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto Legislativo nº 47/1995, o Título Honorífico de Cidadão Honorário de Urussanga ao Senhor Jorge Luiz da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Urussanga e a outras regiões do Estado de Santa Catarina, na área de Segurança Pública.

Art. 2° A Mesa da Câmara providenciará para que a honraria de que fala este Decreto Legislativo dê-se em sessão solene e pública.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

Câmara Municipal de Urussanga, 26 de abril de 2016.
Vereadora Vanir Zuleima M. Cacciatori
Presidente

Vereador Elson Roberto Ramos
Vice-Presidente

Vereador Marcos Roberto Silveira
Segundo Secretário

Registrado e publicado o presente Decreto Legislativo no mural da Câmara Municipal e no site www.camaraurussanga.sc.gov.br, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Vereador Marcos Roberto Silveira
Segundo Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2016

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2016

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE URUSSANGA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014, CONFORME PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Art. 1° Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Urussanga, relativas ao exercício de 2014, conforme Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos autos do Processo n° PCP–15/00076128, exarado em 16 de outubro de 2015.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urussanga, 26 de abril de 2016.
Vereadora Vanir Zuleima M. Cacciatori
Presidente

Vereador Elson Roberto Ramos
Vice-Presidente

Vereador Marcos Roberto Silveira
Segundo Secretário

Registrado e publicado o presente Decreto Legislativo no mural da Câmara Municipal e no site www.camaraurussanga.sc.gov.br, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Vereador Marcos Roberto Silveira
Segundo Secretário

MOÇÃO Nº 05/2016

MOÇÃO

A Câmara Municipal de Urussanga, por meio de proposição subscrita pelo Vereador Odivaldo Bonetti, e aprovada por todos os Vereadores, consignou em seus anais o envio ao Urussanga Futebol Clube, de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, com o seguinte teor:

"A Câmara Municipal de Urussanga, aprovando proposição subscrita pelo Vereador Odivaldo Bonetti, e aprovada por todos os Vereadores, manifesta congratulação ao Urussanga Futebol Clube, em razão de seu octogésimo quinto aniversário de fundação, celebrado em 19 de abril de 2016."

Urussanga / SC, 26 de abril de 2016.
Vereadora Vanir Z. M. Cacciatori
Presidente

Vereador Elson Roberto Ramos
Vice-Presidente

Vereador Marcos R. Silveira
Segundo Secretário

Vereadora Daniela P. Visintim

Vereador José Carlos José

Vereador Luiz Carlos Cardoso

Vereador Odivaldo Bonetti

Vereador Omero De Bona

Vereador Rozemar Sebastião

Vidal Ramos

Prefeitura

DECRETO Nº 2.625, DE 25, DE ABRIL DE 2016

DECRETO nº 2.625, de 25, de abril de 2016
Convoca a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Vidal Ramos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vidal Ramos, usando da atribuição que lhe confere o art. 65, da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Federal nº 5.790 de 25 de maio de 2006, a Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades e a Portaria nº 24, de 29 de outubro de 2015 da Secretaria de Estado do Planejamento,

DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Vidal Ramos, a se realizar no dia 30 de junho de 2016, no Anfiteatro Municipal Tranquilo Dognini, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Vidal Ramos desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "A Função Social da Cidade e da Propriedade" e com o lema "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas", conforme o art. 3° da Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades.

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Vidal Ramos será presidida pelo Prefeito e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretario de finanças Eduardo Thechrin.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal expedirá Portaria ou Decreto, instituindo a Comissão Preparatória Municipal, bem como aprovando o Regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Vidal Ramos, em até 10(dez) dias a contar da publicação deste decreto.

Parágrafo único. O Regimento Municipal disporá sobre a organização e funcionamento da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Vidal Ramos, contendo os critérios de participação na Conferência e para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada a proporcionalidade de distribuição de segmentos conforme o Regimento Estadual.

Art. 5º As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Vidal Ramos correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do Município.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vidal Ramos, 26 de abril de 2.016
LAERCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2016 - AQUISIÇÃO VEÍCULO AMBULÂNCIA

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos
PREGÃO Nº. 39/2016

OBJETO: Constituem objeto do presente certame: Aquisição de Um veículo novo automotor, de fabricação nacional, 0 km, ano e modelo 2016, totalmente transformado em ambulância, cor branca, De acordo com as especificações seguintes no anexo Termo de Referência.

REGIMENTO: A Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, doravante denominada ENTIDADE DE LICITAÇÃO, pelo seu pregoeiro designado pela PORTARIA Nº. 031/2016 de 18/02/2016, torna público aos interessados, que estará reunida no dia, hora e local abaixo discriminado, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 39/2016, do tipo MENOR LANCE POR ITEM, tudo de conformidade com as regras estipuladas na Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº. 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº. 3.784 de 06/04/01, Lei nº. 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº. 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Ás 14:00 hrs do dia 10 de maio de 2016.

CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES e a SESSÃO DE LANCES: Ás 14:00 hrs do dia 10 de maio de 2016, na Av. Jorge Lacerda, nº. 1180 - Centro, no Departamento de Compras e Licitações.

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, Avenida Jorge Lacerda nº. 1180, centro, Setor de Compras nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 HRS, telefone (47) 3356-2318, e-mail: compras@prefeituravidalramos.com.br.

Vidal Ramos (SC), 27 de abril de 2016
LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº. 38/2016 - CONSTRUÇÃO GALPÃO MADEIRA TRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 38/2016

O Município de Vidal Ramos/SC, torna público, que fará realizar no Gabinete da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Jorge Lacerda, 1180, Centro, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de madeira tratada e mão de obra para construção de um galpão na fonte de água natural, ao lado da rodovia SC 110, envolvendo transporte. Em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pelas normas, especificações e condições contidas no edital e seus anexos.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para verificação, na Divisão de Processos Licitatórios do Município, no endereço constante no preâmbulo deste, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Os interessados em adquirir o edital e seus anexos, poderão fazê-lo junto a Prefeitura – Setor de Compras, horário comercial, ou pelo email: compras@prefeituravidalramos.com.br

Os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas serão recebidos até às 09:00 horas do dia 13 de maio de 2016,

devem ser protocolados na Divisão de Processos Licitatórios da Prefeitura Municipal. A abertura dos envelopes de habilitação será efetuada às 09:00 horas do 13 de maio de 2016, no Gabinete no Prédio Central da Prefeitura Municipal.

Vidal Ramos, 27 de abril de 2016
LAERCIO DA CRUZ
Prefeito

Videira

Prefeitura

DECRETO Nº 12.886/16

DECRETO N.º 12.886/16, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Aprova Projeto de Loteamento denominado LOTEAMENTO GEMELLI e dá outras providências.

WILMAR CARELLI, Prefeito Municipal de Videira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, XXIV, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais disposições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo nº 13.468/13, protocolado em 26/08/13, tendo por objeto pedido de aprovação do Loteamento Gemelli, formulado por VERONI GEMELLI;

Considerando que o loteador, segundo informa o referido processo administrativo e conforme parecer exarado pela Secretaria de Planejamento deste Município, cumpriu as exigências preliminares para a aprovação do loteamento;

Considerando que a aprovação do loteamento não desonera o loteador do cumprimento das suas obrigações legais, nem do preenchimento dos requisitos legalmente estatuídos para a regularidade do loteamento, mesmo subseqüente ao ato de aprovação;

Considerando ainda que, mesmo posteriormente à aprovação e registro do loteamento, as eventuais omissões ou irregularidades do loteamento são passíveis de notificação para a devida regularização, a qual se não executada ensejará a Administração Pública efetuar as obras necessárias e exigir o respectivo pagamento do responsável;

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado, dentro de uma área total de 68.409,48 m² (sessenta e oito mil e quatrocentos e nove metros e quarenta e oito decímetros quadrados) conforme matrícula atualizada RG 30.916, o projeto de loteamento de propriedade de VERONI GEMELLI, denominado LOTEAMENTO GEMELLI, com área total loteada 68.409,48 m² (sessenta e oito mil e quatrocentos e nove metros e quarenta e oito decímetros quadrados), área em lotes de 25.216,51 m2 (vinte e cinco mil, duzentos e dezesseis metros e cinquenta e um decímetros quadrados), área total em ruas de 9.345,45 m2 (nove mil, trezentos e quarenta e cinco metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), área institucional de 4.409,18 m2 (quatro mil, quatrocentos e nove metros e dezoito decímetros quadrados), área verde de 14.551,60 m2 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e um metros e sessenta decímetros quadrados), área total de ruas 9.345,45 m² (nove mil trezentos e quarenta e cinco metros e quarenta e cinco metros quadrados), área total a ser doada 28.306,23 m² (vinte e oito mil trezentos e trinta e nove metros e sessenta e um metros quadrados), área faixa de domínio 5.939,61 m² (cinco mil novecentos e trinta e nove metros e sessenta e um decímetros quadrados), área remanescente 8.947,13 m² (oito mil novecentos e quarenta e sete metros e treze decímetros quadrados); conforme processo administrativo nº 13.468/13.

Art. 2º A aprovação do loteamento não exime o responsável pelo cumprimento de todas e quaisquer exigências legais que eventualmente se comprove não terem sido integralmente cumpridas, de conformidade com as Leis nº 6.766/79 e nº 4771/65 e Lei Complementar Municipal nº 62/08, e demais disposições legais.

Parágrafo Único - O loteador deverá apresentar no Cartório de Registro de Imóveis, juntamente com o Processo Administrativo nº 13.468/13, os respectivos Termos de Caucionamento e de Compromisso para serem devidamente averbados no registro do loteamento.

Art. 3º A presente aprovação tem a validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do respectivo ato, sob pena de caducidade, ao teor do art. 18, caput, da Lei 6.766/79.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 14 de abril de 2016.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 14 dias do mês de abril de 2016.

LUCIANE MARIA DOS SANTOS
Secretária de Administração

LEILÃO 01/2016 - PMV

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA
LEILÃO Nº 01/2016
O Prefeito Municipal de Videira torna público que fará realizar o Leilão nº 01/2016. 1. OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, TAIS COMO VEÍCULOS, MÁQUINAS, SUCATA DE FERRO VELHO, ÓLEO QUEIMADO E SUCATA DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS. 2. PRAZO: O ato público do processamento do leilão será realizado no dia 09 de junho de 2016, às 08:30h, no Paço Municipal, na Avenida Manoel Roque, nº 188, em Videira-SC. 3. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitações, no horário das 8h às 11h45min e das 13h30min às 17h45min, e/ou no site do Município www.videira.sc.gov.br. Informações na Avenida Manoel Roque, nº 188, fones (49) 3566-9026/3566-9032.
Videira-SC, 26 de abril de 2016.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS TP 02/2016 FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016-FMS
A Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado

do julgamento das propostas do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE ESF - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO: - BAIRRO VILA VERDE; - RIO DAS PEDRAS, BAIRRO CARELLI; BAIRRO CIBRAZÉN; - BAIRRO FARROUPILHA; BAIRRO CIDADE ALTA; BAIRRO SANTA GEMA E BAIRRO AMARANTE, PELA SECRETARIA DE SAÚDE. restando vencedora a empresa Construtora Edificação Ltda – ME vencedora do item 01por apresentar o menor preço de R$ 36.191,58 (trinta e seis mil cento e noventa e um reais e cinqüenta e oito centavos); vencedora do item 02 por apresentar o menor preço de R$ 26.476,72 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta seis reais e setenta e dois centavos); vencedora do item 03 por apresentar o menor preço de R$ 13.609,66 (treze mil seiscentos e nove reais e sessenta e seis centavos); vencedora do item 04 por apresentar o menor preço de R$ 15.225,60 (quinze mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos); vencedora do item 05 por apresentar o menor preço de R$ 29.798,82 (vinte e nove mil setecentos e noventa e oito reis e oitenta e dois centavos); vencedora do item 06 por apresentar o menor preço de R$ 25.822,55 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e cinqüenta a cinco centavos); vencedora do item 07 por apresentar o menor preço de R$ 23.484,37 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos); vencedora do item 08 por apresentar o menor preço de R$ 18.736,56 (dezoito mil setecentos e trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos). Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas para, caso queiram, apresentem recurso, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato.
Videira, 27 de abril de 2016.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal

PR 03/2016 - CMV

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VIDEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016 - CMV
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Videira torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 03/2016 - CMV. 1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA A REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VIDEIRA E POSTERIOR FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. 2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. 3. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00 horas do dia 12 de Maio de 2016, no Departamento de licitações da Prefeitura, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC. 4. ABERTURA: às 14:00 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site www.camaravideira.sc.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:45h. e das 13:30 às 17:45h. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9026/3566-0500.
Videira/SC, 27 de Abril de 2016.
RAFAEL BALESTRIN
Presidente

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2016

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2016.
"DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 3° E ACRESCENTA O § 4° AO ARTIGO 143 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Videira, Estado de Santa Catarina.
Faço saber que a Edilidade, em Sessão Plenária, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução Legislativa:
Art. 1º O §3° do art. 143 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Videira passa a vigorar com a seguinte redação:
"§3° O adiamento da discussão e da votação será concedido em prazo determinado contado em dias úteis."
Art. 2° O art. 143 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores fica acrescido do §4°, com a seguinte redação:
"§4° Caso o adiamento resulte da necessidade do Poder Executivo Municipal prestar informações ou fornecer documentos, o adiamento será prorrogado até a apresentação do solicitado." (NR)
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei 2.070/08, e do Decreto nº 9.098/09, revogando-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, 26 de abril de 2016.
RAFAEL BALESTRIN
Presidente

CHRISTIANE ZIMMER
Secretária

Vitor Meireles

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO 019/2016

Processo de Licitação 019/2016
Modalidade: Pregão 011/2016
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES
Modalidade: Pregão Registro de Preços
O Município Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se acha aberto Processo de Licitação, na modalidade de Pregão, na forma presencial, objetivando a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES, e que estará recebendo os envelopes contendo a proposta de preços e de documentos de habilitação, até as 14h30min, do dia 10 de maio de 2016 em sessão pública, na mesma dirigida pelo pregoeiro designado o senhor Valdeli Jose Sebastiao, promovendo a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Municipal. Íntegra do Edital pelo site www.vitormeireles.sc.gov.br, informações pelo telefone (47) 3258 0211.

Vitor Meireles (SC), em 28 de abril de 2016.
LOURIVAL LUNELLI
Prefeito Municipal

Decreto n.º 019/2016

DECRETO N.º 019/2016

Suplementa Dotações Orçamentárias por provável excesso de arrecadação e Estabelece Outras Providências.

LOURIVAL LUNELLI, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e fundamentos legais estabelecidos pela Lei Municipal nº 0947, de 04/12/2015.
DECRETA:
Art. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária, pelo provável excesso de arrecadação:
0601 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.010.1007 – Ampliação e Manutenção dos Serviços do Ensino Fund.
44000000.00 – Investimentos
44900000.00 – Aplicações Diretas
0.1.3254 – Transf. Convênio da União - Educação ..... R$ 300.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vitor Meireles (SC), 27 de abril de 2016.
LOURIVAL LUNELLI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/___/ _____ .
PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/11.

GABARITO CONCURSO Nº 001/2016

PREFEITURAMUNICIPALDEVITORMEIRELES–SC

CONCURSOPÚBLICONº01/2016
PUBLICAÇÃODOSGABARITOSPRELIMINARESDAPROVAESCRITA

1.Estarádisponívellinkpararecursonosdias25/04e26/04/2016,naáreadocandidato,opçãominhasinscrições,solicitarrecurso.

1.1.-Ocandidatodeveráutilizarumformulárioparacadaquestão;

1.2.Orecursodeveráconterobrigatoriamente:
a)NúmerodaQuestão;
b)PedidodeAnulaçãoouTrocadeGabarito;
c)Justificativa;
d)Referênciabibliográficaqueampareajustificativadocandidato.

NUTRICIONISTA

01.B	02.D	03.A	04.A	05.B	06.C	07.A	08.C	09.D	10.C
11.D	12.A	13.C	14.B	15.B	16.B	17.A	18.C	19.A	20.D
21.B	22.A	23.D	24.D	25.C	26.D	27.C	28.D	29.C	30.D
31.A	32.C	33.B	34.C	35.C	36.D	37.A	38.D	39.D	40.C

FISCALDEOBRASEPOSTURAS

01.B	02.D	03.A	04.A	05.B	06.C	07.A	08.C	09.D	10.C
11.D	12.A	13.C	14.B	15.B	16.B	17.A	18.C	19.A	20.D
21.D	22.B	23.C	24.A	25.C	26.B	27.C	28.D	29.A	30.B
31.B	32.A	33.D	34.C	35.D	36.A	37.C	38.B	39.D	40.A

TÉCNICOEMENFERMAGEM

01.D	02.C	03.D	04.B	05.D	06.A	07.A	08.B	09.B	10.D
11.D	12.C	13.D	14.B	15.A	16.B	17.C	18.C	19.D	20.B
21.C	22.D	23.B	24.B	25.A	26.A	27.C	28.D	29.B	30.C
31.A	32.C	33.D	34.B	35.D	36.A	37.D	38.A	39.B	40.D

FISCALDEVIGILÂNCIAEPIDEMIOLÓGICA

01.D	02.C	03.D	04.B	05.D	06.A	07.A	08.B	09.B	10.D
11.D	12.C	13.D	14.B	15.A	16.B	17.C	18.C	19.D	20.B
21.B	22.C	23.D	24.C	25.D	26.A	27.A	28.B	29.C	30.B
31.B	32.A	33.C	34.B	35.D	36.B	37.D	38.C	39.C	40.C

AUXILIARDEMANUTENÇÃOECONSERVAÇÃO

01.B	02.D	03.B	04.A	05.C	06.C	07.B	08.D	09.C	10.C
11.B	12.C	13.B	14.C	15.A	16.A	17.D	18.B	19.A	20.C
21.D	22.A	23.B	24.C	25.D	26.B	27.C	28.D	29.A	30.D
31.C	32.C	33.A	34.B	35.D	36.C	37.A	38.D	39.C	40.A

MECÂNICO

01.B	02.D	03.B	04.A	05.C	06.C	07.B	08.D	09.C	10.C
11.B	12.C	13.B	14.C	15.A	16.A	17.D	18.B	19.A	20.C
21.A	22.C	23.B	24.D	25.C	26.A	27.D	28.B	29.A	30.C
31.B	32.D	33.A	34.C	35.B	36.D	37.C	38.A	39.C	40.B

VitorMeireles,24deAbrilde2016.

Xanxerê

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 0041/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, nos termos da Lei Federal n° 10.520/02 e suas alterações, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 0041/2016, tendo como objeto a Aquisição de Troféus e medalhas para diversos campeonatos e eventos esportivos desenvolvido pela Secretaria de Esportes do Município de Xanxere -SC. O recebimento das propostas será até às 08:45h, do dia 13 de maio de 2016, no setor de protocolo e a abertura será realizada às 09:00 h do mesmo dia. Retirada do Edital no site www.xanxere.sc.gov.br.
Xanxerê-SC, 26 de maio de 2016. Ademir José Gasparini– Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO RP Nº 0043/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, juntamente com os Fundos Municipais de Saúde e Social nos termos da Lei Federal n° 10.520/02 e suas alterações, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 0043/16, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Óleo Diesel e Óleo S10. O recebimento das propostas será até as 08:45h, do dia 23/05/2016 no setor de protocolo e a abertura será realizada às 09:00h do mesmo dia. Retirada do Edital no site www.xanxere.sc.gov.br. Xanxerê-SC, 27 de abril de 2016. Ademir José Gasparini – Prefeito Municipal.

PT RH-AJG 122/2016

PORTARIA Nº RH-AJG 122/2016
EXONERAR A PEDIDO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

ADEMIR JOSE GASPARINI
Prefeito Municipal de Xanxerê - Santa Catarina,
No uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal Art. 69 inciso VI e Lei nº HW 1.775/91 Artigo 34.

RESOLVE

EXONERAR a pedido a partir de 27.04.2016, a Servidora Pública Municipal, a Sr.(a) JOSIANE MACHADO COELHO, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Xanxerê - Santa Catarina, portadora da CI nº 3.698.771 e CPF nº 008.814.419-45, nomeada conforme Decreto nº AJG 074/2013, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

O deferimento atende ao requerimento protocolado sob o nº 001546/2016 datado de 26.04.2016.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta exoneração, serão utilizados recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº AJG 074/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC.
Em 27 de Abril de 2016.

_____
ADEMIR JOSE GASPARINI
Prefeito Municipal

Xavantina

Câmara Municipal

CONTRATO 007
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2016

Contrato: N°007/CMV/2016

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XAVANTINA

Contratado: Emerson Pelizza – ME

Objeto: 01 – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO 400 M426DW;

01 -- AUTO TRAFO KEEPER 1050VA

Data da assinatura: 27/04/2016

Valor: R$ 2.220,00. (Dois mil e duzentos e vinte reais)
Claudi Babinski
Presidente

Xaxim

Câmara Municipal

EDITAL CONCURSO 2016

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

GELCI GUERINO DELLA CORTE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de cargos de provimento efetivo, elencados no Anexo I deste Edital, com a execução técnico-administrativa da empresa ACESSE CONCURSOS LTDA, o qual reger-se-á pelas instruções especiais contidas neste Edital, nas Leis Complementares nº 85/2011, nº 163/2015 e demais Leis vigentes.
As inscrições estarão abertas no período de 29 de abri a 15 de maio de 2016, para os seguintes cargo: Contador; Controlador Interno; Advogado; Agente Legislativo; Telefonista e Auxiliar de Serviços Gerais, com salários que variam de R$ 1.002,82 a R$ 4.286,26.
As inscrições poderão ser feitas através do sítio WWW.ACESSECONCURSOSSC.COM.BR, ou pelo sítio da Câmara Municipal WWW.CAMARA-XAXIM.SC.GOV.BR.

Associações

AMMVI

RESOLUÇÃO Nº 06/2016

RESOLUÇÃO nº 06/16

Declara ponto facultativo em 22 de abril de 2016, e dá outras providências.

FERNANDO TOMASELLI, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; e
Considerando-se que no dia seguinte ao feriado nacional de Tiradentes será sexta-feira, intercalando o feriado com o final de semana, e que as repartições públicas estaduais e federais da região, bem como as instituições financeiras e a grande maioria dos órgãos públicos municipais, estarão fechados para atendimento ao público;
Considerando-se que os serviços da AMMVI ficarão prejudicados em face da paralisação dos serviços dos demais órgãos públicos da região, e que haverá redução de despesas com a concessão de ponto facultativo e suspensão de atendimento na sede da Associação neste dia, sem prejuízo aos Municípios associados;

RESOLVE:
Art. 1º - Declarar facultativo o expediente aos empregados da AMMVI na data de 22 de Abril de 2016 (sexta-feira pós feriado nacional de Tiradentes).

Art. 2º - O empregado que desempenhar suas funções normalmente na data de que trata o artigo 1º desta Resolução, mediante justificativa e relatório apresentado e acatado pelo Secretário Executivo, poderá ausentar-se oportunamente, em data a ser estabelecida pela AMMVI, para compensação do ponto facultativo, sem qualquer adicional de horas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau - SC, em 18 de Abril de 2016; 46º Ano de Fundação.

FERNANDO TOMASELLI
Presidente da AMMVI

Consórcios

CIMCATARINA

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0006/2016 - FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS
EDITAL Nº 0006/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2016
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA para PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS, para formação de um cadastro para futuras aquisições de Fraldas Geriátricas e Infantis, com base na Resolução nº 005 de 16 de março de 2015. A entrega das propostas e amostras com a indicação das especificações técnicas, (sem indicação de preço) dos bens a serem submetidos à avaliação terá início em 10/05/2016 e serão recebidas até 31/12/2016 na sede do CIMCATARINA, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Rua Nereu Ramos, n° 761, 1º Andar, Sala 01, Centro. Fone (49) 3246 1206. Site: www.cimcatarina.sc.gov.br.
Fraiburgo(SC), 27 de abril de 2016.
Elói Rönnau – Diretor Executivo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0003/2016 - MATERIAIS AMBULATORIAIS E CORRELATOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0003/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Ambulatoriais e Correlatos, para uso do órgão participante do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA: Município de Videira, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
FORNECEDOR:
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1580.
Regidas pelas Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 013 de 07 de julho de 2014, Resolução nº 14 de 07 de julho de 2014, Resolução 05 de 16 de março de 2015, bem como pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos. Validade: 05.04.2016 à 30.06.2016. PAL nº: 0003/2016. Pregão Eletrônico nº: 0003. Registro de Preços nº: 0003.
Fraiburgo (SC), 27 de abril de 2016.
Elói Rönnau
Diretor Executivo do CIMCATARINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0006/2016 - PNEUS E CORRELATOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0006/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de pneus e correlatos, para uso do Órgão Participante do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA: Município de Pinheiro Preto, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
FORNECEDOR:
R.K. KASCZUK & CIA LTDA ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1715.
Regidas pelas Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 013 de 07 de julho de 2014, Resolução nº 14 de 07 de julho de 2014, Resolução nº 05 de 16 de março de 2015, bem como pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos. Validade: 12.04.2016 à 30.09.2016. PAL nº: 0006/2016. Pregão Eletrônico nº: 0006. Registro de Preços nº: 0006.
Fraiburgo (SC), 27 de abril de 2016.
Elói Rönnau
Diretor Executivo do CIMCATARINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0026/2015 - MEDICAMENTOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0026/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Medicamentos e Correlatos, para uso do Órgão Participante do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA: Município de Curitibanos, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
FORNECEDOR:
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1737.
Regidas pelas Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 013 de 07 de julho de 2014, Resolução nº 14 de 07 de julho de 2014, bem como pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos. Validade: 15.04.2016 à 31.05.2016. PAL nº: 0032/2015. Pregão Eletrônico nº: 0026. Registro de Preços nº: 0029.
Fraiburgo (SC), 27 de abril de 2016.
Elói Rönnau
Diretor Executivo do CIMCATARINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0026/2015 - MEDICAMENTOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0026/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Medicamentos e Correlatos, para uso do Órgão Participante do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA: Município de Curitibanos, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
FORNECEDOR:
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1737.
Regidas pelas Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 013 de 07 de julho de 2014, Resolução nº 14 de 07 de julho de 2014, bem como pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos. Validade: 15.04.2016 à 31.05.2016. PAL nº: 0032/2015. Pregão Eletrônico nº: 0026. Registro de Preços nº: 0029.
Fraiburgo (SC), 27 de abril de 2016.
Elói Rönnau
Diretor Executivo do CIMCATARINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0002/2016 - CARTUCHOS DE TONER E CORRELATOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0002/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Cartuchos de Toner e Correlatos, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA: Municípios de Brunópolis, Curitibanos, Fraiburgo, Iomerê, Lebon Régis, Macieira, Rio das Antas, Videira e o Hospital Municipal Frei Rogério de Tangará, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

FORNECEDOR:
CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME - Ata nº AT-16CIMCATARINA1835;
CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME - Ata nº AT-16CIMCATARINA1836;
CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME - Ata nº AT-16CIMCATARINA1837;
CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME - Ata nº AT-16CIMCATARINA1838;
CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME - Ata nº AT-16CIMCATARINA1839;
CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME - Ata nº AT-16CIMCATARINA1840;
CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME - Ata nº AT-16CIMCATARINA1841;
CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME - Ata nº AT-16CIMCATARINA1842;
CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME - Ata nº AT-16CIMCATARINA1843.
Regidas pelas Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 013 de 07 de julho de 2014, Resolução nº 14 de 07 de julho de 2014, bem como pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos. Validade: 27.04.2016 à 30.06.2016. PAL nº: 0002/2016. Pregão Eletrônico nº: 0002. Registro de Preços nº: 0002.
Fraiburgo (SC), 27 de abril de 2016.
Elói Rönnau
Diretor Executivo do CIMCATARINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0002/2016 - CARTUCHOS DE TONER E CORRELATOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0002/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Cartuchos de Toner e Correlatos, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA: Municípios de Fraiburgo e Macieira, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
FORNECEDOR:
CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME - Ata nº AT-16CIMCATARINA1779;
CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME - Ata nº AT-16CIMCATARINA1780.
Regidas pelas Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 013 de 07 de julho de 2014, Resolução nº 14 de 07 de julho de 2014, bem como pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos. Validade: 26.04.2016 à 30.06.2016. PAL nº: 0002/2016. Pregão Eletrônico nº: 0002. Registro de Preços nº: 0002.
Fraiburgo (SC), 27 de abril de 2016.
Elói Rönnau
Diretor Executivo do CIMCATARINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0002/2016 - CARTUCHOS DE TONER E CORRELATOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0002/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Cartuchos de Toner e Correlatos, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA: Municípios de Abdon Batista, Brunópolis, Fraiburgo, Ibiam, Iomerê, Macieira, Monte Carlo, Pinheiro Preto e o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
FORNECEDORES:
CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME - Ata nº AT-16CIMCATARINA1738;
CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME - Ata nº AT-16CIMCATARINA1739;
LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP - Ata nº AT16CIMCATARINA1740;
LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP - Ata nº AT16CIMCATARINA1741;
LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP - Ata nº AT16CIMCATARINA1742;
LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP - Ata nº AT16CIMCATARINA1743;
LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP - Ata nº AT16CIMCATARINA1744;
LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP - Ata nº AT16CIMCATARINA1745;
LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP - Ata nº AT16CIMCATARINA1746;
LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP - Ata nº AT16CIMCATARINA1747;
MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1748;
MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1749;
MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1750;
MARCELO DE ARAUJO VIANNA SOARES ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1751;
PC LINK INFORMÁTICA LTDA ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1752;
PC LINK INFORMÁTICA LTDA ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1753.
Regidas pelas Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 013 de 07 de julho de 2014, Resolução nº 14 de 07 de julho de 2014, bem como pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos. Validade: 15.04.2016 à 30.06.2016. PAL nº: 0002/2016. Pregão Eletrônico nº: 0002. Registro de Preços nº: 0002.
Fraiburgo (SC), 27 de abril de 2016.
Elói Rönnau
Diretor Executivo do CIMCATARINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0003/2016 - MATERIAIS AMBULATORIAIS E CORRELATOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0003/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Ambulatoriais e Correlatos, para uso dos órgãos participantes do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA: Municípios de Arroio Trinta, Calmon, Curitibanos, Fraiburgo, Macieira, Matos Costa, Rio das Antas, Timbó Grande, Videira e Hospital Municipal Frei Rogério de Tangará, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
FORNECEDORES:
ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1570;
ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1571;
ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1572;
ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1573;
ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1574;
ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1575;
ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1576;
ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1577;
ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Ata nº

AT16CIMCATARINA1578;
ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1579.
Regidas pelas Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 013 de 07 de julho de 2014, Resolução nº 14 de 07 de julho de 2014, Resolução 05 de 16 de março de 2015, bem como pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos. Validade: 05.04.2016 à 30.06.2016. PAL nº: 0003/2016. Pregão Eletrônico nº: 0003. Registro de Preços nº: 0003.
Fraiburgo (SC), 27 de abril de 2016.
Elói Rönnau
Diretor Executivo do CIMCATARINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0003/2016 - MATERIAIS AMBULATORIAIS E CORRELATOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0003/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Ambulatoriais e Correlatos, para uso dos órgãos participantes do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA: Municípios de Brunópolis, Caçador, Calmon, Curitibanos, Fraiburgo, Ibiam, Iomerê, Itá, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Monte Carlo, Pinheiro Preto, Rio das Antas, Salto Veloso, Tangará, Timbó Grande, Videira, Hospital e Maternidade Municipal Santo Antonio de Lebon Régis, e Hospital Municipal Frei Rogério de Tangará, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
FORNECEDOR:
DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1583;
DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1584;
DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1585;
DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1586;
DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1587;
DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1588;
DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1589;
DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1590;
DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1591;
DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1592;
DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1593;
DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1594;
DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1595;
DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1596;
DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1597;
DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1598;
DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1599;
DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1600;
DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1601;
DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1602.
Regidas pelas Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 013 de 07 de julho de 2014, Resolução nº 14 de 07 de julho de 2014, Resolução 05 de 16 de março de 2015, bem como pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos. Validade: 05.04.2016 à 30.06.2016. PAL nº: 0003/2016. Pregão Eletrônico nº: 0003. Registro de Preços nº: 0003.
Fraiburgo (SC), 27 de abril de 2016.
Elói Rönnau
Diretor Executivo do CIMCATARINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0020/2015 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0020/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos e Correlatos, para uso do Órgão Participante do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA: Município de Curitibanos, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
FORNECEDORES:
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1581;
ELISVANDIA MATOS DONINI ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1582.
Regidas pelas Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 013, de 07 de julho de 2014, Resolução nº 14, de 07 de julho de 2014, Resolução 05 de 16 de março de 2015, bem como pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos. Validade: 05.04.2016 à 30.04.2016. PAL nº: 0024/2015. Pregão Eletrônico nº: 0020. Registro de Preços nº: 0021.
Fraiburgo (SC), 27 de abril de 2016.
Elói Rönnau
Diretor Executivo do CIMCATARINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0024/2015 - CARTUCHOS DE TONER E CORRELATOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0024/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Cartuchos de Toner e Correlatos, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA: Municípios de Brunópolis, Caçador, Curitibanos, Fraiburgo, Ibiam, Iomerê, Lebon Régis, Macieira, Monte Carlo, Pinheiro Preto, Rio das Antas, Tangará, Hospital e Maternidade Municipal Santo Antonio de Lebon Régis e Hospital Municipal Frei Rogério de Tangará, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
FORNECEDORES:
CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1754;
CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1755;
CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1756;
CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1757;
CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1758;
CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1759;
CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1760;
CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1761;
CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1762;
HC SUPRIMENTOS LTDA ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1763;

HC SUPRIMENTOS LTDA ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1764;
HC SUPRIMENTOS LTDA ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1765;
HC SUPRIMENTOS LTDA ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1766;
LUCAS C. RUBEL ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1767;
LUCAS C. RUBEL ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1768;
LUCAS C. RUBEL ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1769;
LUCAS C. RUBEL ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1770;
LUCAS C. RUBEL ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1771;
LUCAS C. RUBEL ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1772;
LUCAS C. RUBEL ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1773;
LUCAS C. RUBEL ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1774;
LUCAS C. RUBEL ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1775;
LUCAS C. RUBEL ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1776;
LUCAS C. RUBEL ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1777;
LUCAS C. RUBEL ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1778.
Regidas pelas Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 013 de 07 de julho de 2014, Resolução nº 14 de 07 de julho de 2014, bem como pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos. Validade: 26.04.2016 à 30.06.2016. PAL nº: 0030/2015. Pregão Eletrônico nº: 0024. Registro de Preços nº: 0027.
Fraiburgo (SC), 27 de abril de 2016.
Elói Rönnau
Diretor Executivo do CIMCATARINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0026/2015 - MEDICAMENTOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0026/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Medicamentos e Correlatos, para uso dos Órgãos Participante do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA: Municípios de Frei Rogério, Ibiam, Monte Carlo, Pinheiro Preto e Salto Veloso, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
FORNECEDOR:
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1710;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1711;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1712;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1713;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1714.
Regidas pelas Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 013 de 07 de julho de 2014, Resolução nº 14 de 07 de julho de 2014, bem como pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos. Validade: 11.04.2016 à 31.05.2016. PAL nº: 0032/2015. Pregão Eletrônico nº: 0026. Registro de Preços nº: 0029.
Fraiburgo (SC), 27 de abril de 2016.
Elói Rönnau
Diretor Executivo do CIMCATARINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0026/2015 - MEDICAMENTOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0026/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Medicamentos e Correlatos, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA: Municípios de Abdon Batista, Arroio Trinta, Brunópolis, Caçador, Calmon, Curitibanos, Fraiburgo, Frei Rogério, Ibiam, Iomerê, Itá, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Monte Carlo, Pinheiro Preto, Rio das Antas, Salto Veloso, Tangará, Timbó Grande, Videira, Hospital e Maternidade Municipal Santo Antonio de Lebon Régis e Hospital Municipal Frei Rogério de Tangará durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
FORNECEDORES:
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1791;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1792;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1793;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1794;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1795;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1796;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1797;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1798;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1799;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1800;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1801;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1802;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1803;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1804;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1805;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1806;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1807;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1808;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1809;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1810;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1811;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1812;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1813;
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1814;
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1815;
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1816;
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1816;
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1817;
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1818;
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1819;
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1820;
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1821;
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1822;
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1823;
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata

nº AT16CIMCATARINA1824;
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1825;
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1826;
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1827;
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1828;
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1829;
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1830;
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1831;
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1832;
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1833;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1834.
Regidas pelas Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 013 de 07 de julho de 2014, Resolução nº 14 de 07 de julho de 2014, bem como pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos. Validade: 27.04.2016 à 31.05.2016. PAL nº: 0032/2015. Pregão Eletrônico nº: 0026. Registro de Preços nº: 0029.
Fraiburgo (SC), 27 de abril de 2016.
Elói Rönnau
Diretor Executivo do CIMCATARINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0026/2015 - MEDICAMENTOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0026/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Medicamentos e Correlatos, para uso do Órgão Participante do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA: Municípios de Brunópolis, Caçador, Curitibanos, Fraiburgo, Frei Rogério, Itá, Matos Costa, Monte Carlo, Pinheiro Preto, Rio das Antas, Salto Velos e Videira, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
FORNECEDORES:
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1552;
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1553;
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1554;
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1555;
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1556;
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1557;
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1558;
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1559;
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1560;
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1561;
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1562;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1563;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1564;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1565;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1566;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1567;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1568;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1569.
Regidas pelas Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 013 de 07 de julho de 2014, Resolução nº 14 de 07 de julho de 2014, bem como pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos. Validade: 05.04.2016 à 31.05.2016. PAL nº: 0032/2015. Pregão Eletrônico nº: 0026. Registro de Preços nº: 0029.
Fraiburgo (SC), 27 de abril de 2016.
Elói Rönnau
Diretor Executivo do CIMCATARINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0026/2015 - MEDICAMENTOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0026/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Medicamentos e Correlatos, para uso dos Órgãos Participante do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA: Municípios de Abdon Batista, Arroio Trinta, Brunópolis, Caçador, Curitibanos, Fraiburgo, Frei Rogério, Ibiam, Irani, Itá, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Monte Carlo, Pinheiro Preto, Rio das Antas, Salto Veloso, Tangará, Videira, Hospital e Maternidade Municipal Santo Antonio de Lebon Régis e Hospital Municipal Frei Rogério de Tangará, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

FORNECEDOR:

S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1716;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1717;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1718;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1719;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1720;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1721;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1722;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1723;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1724;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1725;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1726;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1727;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1728;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1729;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1730;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1731;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1732;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1733;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1734;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1735;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1736.
Regidas pelas Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 013 de 07 de julho de 2014, Resolução nº 14 de 07 de julho de 2014, bem como pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos. Validade: 14.04.2016 à 31.05.2016. PAL nº: 0032/2015. Pregão Eletrônico nº: 0026. Registro de Preços nº: 0029.

Fraiburgo (SC), 27 de abril de 2016.
Elói Rönnau
Diretor Executivo do CIMCATARINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0026/2015 - MEDICAMENTOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PE 0026/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Medicamentos e Correlatos, para uso do Órgão Participante do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA: Municípios de Abdon Batista, Arroio Trinta, Brunópolis, Caçador, Calmon, Curitibanos, Fraiburgo, Frei Rogério, Ibiam, Iomerê, Irani, Itá, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Monte Carlo, Pinheiro Preto, Rio das Antas, Salto Veloso, Tangará, Timbó Grande, Videira, Hospital de Maternidade Municipal Santo Antonio de Lebon Régis e Hospital Municipal Frei Rogério de Tangará, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
FORNECEDORES:
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1603;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1604;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1605;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1606;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1607;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1608;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1609;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1610;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1611;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1612;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1613;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1614;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1615;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1616;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1617;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1618;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1619;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1620;
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1621;
ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1622;
ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1623;
ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1624;
ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1625;
ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1626;
ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1627;
ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - Ata nº AT16CIMCATARINA1628;
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1629;
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1630;
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1631;
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1632;
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1633;
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1634;
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1635;
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1636;
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1637;
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1638;
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1639;
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1640;
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1641;
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1642;
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1643;
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1644;
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1645;
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1646;
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1647;
GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - Ata nº AT16CIMCATARINA1648;
GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - Ata nº AT16CIMCATARINA1649;
GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - Ata nº AT16CIMCATARINA1650;
GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - Ata nº AT16CIMCATARINA1651;
GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - Ata nº AT16CIMCATARINA1652;
GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - Ata nº AT16CIMCATARINA1653;
GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - Ata nº AT16CIMCATARINA1654;
GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - Ata nº AT16CIMCATARINA1655;
GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - Ata nº AT16CIMCATARINA1656;
GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - Ata nº AT16CIMCATARINA1657;
GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - Ata nº AT16CIMCATARINA1658;
GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - Ata nº AT16CIMCATARINA1659;
GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - Ata nº AT16CIMCATARINA1660;
GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - Ata nº AT16CIMCATARINA1661;
GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - Ata nº AT16CIMCATARINA1662;
GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - Ata nº AT16CIMCATARINA1663;
GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA EPP - Ata nº AT16CIMCATARINA1664;
GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - Ata nº AT16CIMCATARINA1665;
GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - Ata nº AT16CIMCATARINA1666;
GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - Ata nº AT16CIMCATARINA1667;
GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - Ata nº AT16CIMCATARINA1668;
GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - Ata nº AT16CIMCATARINA1669;
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1670;
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1671;
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1672;
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1673;
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1674;
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1675;
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1676;
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1677;
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1678;
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1679;
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1680;
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1681;
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1682;
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1683;
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1684;
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1685;
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1686;
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1687;
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1688;
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1689;
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1690;
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1691;
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Ata nº AT-16CIMCATARINA1692;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1693;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1694;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1695;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1696;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1697;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1698;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1699;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1700;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1701;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1702;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1703;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1704;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1705;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1706;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1707;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1708;
S & R DISTRIBUIDORA LTDA - Ata nº AT16CIMCATARINA1709.
Regidas pelas Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 013 de 07 de julho de 2014, Resolução nº 14 de 07 de julho de 2014, bem como pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos. Validade: 08.04.2016 à 31.05.2016. PAL nº: 0032/2015. Pregão Eletrônico nº: 0026. Registro de Preços nº: 0029.
Fraiburgo (SC), 27 de abril de 2016.
Elói Rönnau
Diretor Executivo do CIMCATARINA

CIMVI

CONTRATO Nº 2016/009 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIM-VI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 2016/009
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI
CONTRATADO: Areias Kretz Ltda EPP
OBJETO: Alteração de dotação orçamentária.

Íntegra em www.cimvi.sc.gov.br>contratos>prestação de serviços

Timbó, 27 de abril de 2016.
HARTWIG PERSUHN
Presidente

LICITAÇÃO Nº 001/2016 - ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - LICITAÇÃO Nº 001/2016 - CONVITE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO VALE DO ITAJAI - CIM-VI
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Às nove horas, do vigésimo sétimo dia, do mês de abril de dois mil e dezesseis, no escritório do Consócio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí – CIMVI reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Resolução 143-16, sob a presidência da Sra. Patricia Barbaresco, estando presentes os membros James Schmitt e André Moro da Silva, para abertura dos envelopes de proposta de preços do processo licitatório nº 001/2016 - Convite.
Foram habilitadas para a presente fase licitatória as empresas: ELÉTRICA REITER LTDA EPP, ENGECEL ELETRO COMERCIAL LTDA e BORTOLUZZI E MARTINS ENGENHARIA LTDA ME, esta última com habilitação fiscal postergada na forma da lei. Compareceram os representantes das empresas ELÉTRICA REITER LTDA EPP e ENGECEL ELETRO COMERCIAL LTDA

A senhora Presidente em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes Proposta, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos.
Da abertura dos envelopes de proposta, o preço apresentado pelas empresas por empreitada global para execução de rede de energia elétrica, incluindo obra civil, no aterro sanitário foram os seguintes:
- ELÉTRICA REITER LTDA EPP - R$ 159.782,67 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos);
- ENGECEL ELETRO COMERCIAL LTDA - R$ 165.452,89 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos);
- BORTOLUZZI E MARTINS ENGENHARIA LTDA ME - R$ 151.876,83 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos);
Constatou-se que todas as empresas apresentaram as propostas de acordo com as exigências do item 7 do Edital, sendo portanto, todas as propostas classificadas provisoriamente, nos termos do item 9.5.1 do Edital.
Da análise dos valores, a empresa BORTOLUZZI E MARTINS ENGENHARIA LTDA ME apresentou, portanto, o menor preço para execução da rede de energia elétrica, incluindo obra civil, no aterro sanitário, sendo este de R$ 151.876,83 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos).
Diante do fato de que a empresa BORTOLUZZI E MARTINS ENGENHARIA LTDA ME apresentou o menor preço e que se trata de empresa enquadrada na condição de Microempresa, suspende-se o julgamento das propostas, nos termos do item 9.5.2 do Instrumento Convocatório, retomando a análise da habilitação fiscal desta proponente, intimando-a para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, promover a regularização da habilitação fiscal mediante apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa para com a Fazenda Federal.
Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes legais presentes e pelos Membros da Comissão.
Registre-se, publique-se, intimem-se.

PATRICIA BARBARESCO Presidente	JAMES SCHMITT Membro	ANDRE MORO DA SILVA Membro
ELÉTRICA REITER LTDA EPP	ENGECEL ELETRO COMERCIAL LTDA	

LICITAÇÃO Nº 001/2016 - ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - LICITAÇÃO Nº 001/2016 - CONVITE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO VALE DO ITAJAI - CIMVI
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Às quatorze horas, do vigésimo sétimo dia, do mês de abril de dois mil e dezesseis, no escritório do Consócio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí – CIMVI reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Resolução 143-16, sob a presidência da Sra. Patricia Barbaresco, estando presentes os membros James Schmitt e André Moro da Silva, para julgamento da proposta de preços do processo licitatório nº 001/2016 - Convite.
Conforme consta da ata retro, a sessão de julgamento da proposta de preço foi suspensa para retomar a análise da habilitação fiscal da proponente que apresentou o melhor preço, qual seja, a empresa BORTOLUZZI E MARTINS ENGENHARIA LTDA ME, que é enquadrada como microempresa sendo-lhe concedido, inclusive, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que promovesse a regularização da habilitação fiscal.
Intimada de tal situação, a empresa BORTOLUZZI E MARTINS ENGENHARIA LTDA ME apresentou junto a esta Comissão, na presente data, a Certidão Negativa de Débitos Federais exigida no item 6.1, II, alínea "a" do Instrumento Convocatório, comprovando, assim, sua regularidade perante a Fazenda Federal.
Assim, declara-se vencedora a empresa BORTOLUZZI E MARTINS ENGENHARIA LTDA ME, no valor total de R$ 151.876,83 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos) para execução, por empreitada global, de rede de energia elétrica, incluindo obra civil, no Aterro Sanitário em Timbó/SC.
Fica aberto prazo de recurso de 02 (dois) dias úteis, nos termos da Lei nº. 8.666/1993.
Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes legais presentes e pelos Membros da Comissão.
Registre-se, publique-se, intimem-se.

PATRICIA BARBARESCO Presidente	JAMES SCHMITT Membro	ANDRE MORO DA SILVA Membro

CIS Nordeste

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2016

Extrato do contrato nº 05/2016
Data: 04/04/2016
Contratante: CISNORDESTE – Consórcio Intermunicipal do Nordeste de Santa Catarina
Contratada: Banco de Olhos de Joinville - CNPJ: 83.791.848/0002-94
Objeto: Prestação de serviços de saúde: consulta, exame e procedimentos em oftalmologia.
Valor Global Estimado do Contrato/ano: R$ 3.739.146,00 (três milhões, setecentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e seis reais).
Vigência: 04/04/2016 a 31/12/2016
Base legal: Inexigibilidade de licitação – Edital 01/2015.
José Chaves – Presidente do CISNORDESTE/SC
Ieda Aparecida Matos

Consórcio Lambari

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVA DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CONSÓRCIO LAMBARI.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVA DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CONSÓRCIO LAMBARI, é um Consórcio Público, constituído sob a forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.536.794/0001-63, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772, 12º andar – Edifício Mirage Offices – centro, Concórdia, Estado de Santa Catarina, por intermédio dos seus municípios consorciados, reunidos em assembléia no dia 25 de novembro de 2015, de comum acordo firmam a SEGUNDA ALTERAÇÃO ECONSOLIDAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVA DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CONSÓRCIO LAMBARI, na forma da Lei nº. 11.107/05, de seu do Decreto Federal nº 6.017/07, e das demais disciplinas legais aplicáveis a matéria, tendo como justas e acordadas as seguintes alterações, observadas as condições abaixo estabelecidas:

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

TÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, NATUREZA JURÍDICA, PRAZO DE DURAÇÃO, DA SEDE E FORO

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO E NATUREZA JURÍDICA

Art. 1ºO Consórcio de Municípios se denominará de CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO URUGUAI CATARINENSE, e terá denominação fantasia de "CONSÓRCIO LAMBARI".

Art. 2º O Consórcio LAMBARI é constituído como uma associação pública, com personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, regendo-se pelo presente protocolo, pelo contrato de Consórcio e estatuto social, pela Lei nº 11.107/2005, pelo Decreto Federal nº 6.017/07 e demais legislações pertinentes a matéria.

CAPÍTULO II
DO OBJETIVO PRINCIPAL, DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS E MEIOS DE AÇÃO

Seção I
Do objetivo principal

Art. 3º O Consórcio LAMBARI tem por objetivo principal a união dos municípios da região do Alto Uruguai Catarinense para o desenvolvimento regional, através das relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, a fim de proporcionar melhoria nas condições ambientais da região, da qualidade de vida da população e o desenvolvimento econômico e social dos municípios consorciados.

Seção II
Dos objetivos específicos

Art. 4º Os objetivos específicos do Consórcio LAMBARI, são:

I – Executar a prestação de serviços técnicos aos municípios consorciados, nas seguintes áreas

a) assessoria Administrativa, Contábil, Financeira, Tributária, Movimento Econômico e Jurídica;

b) engenharia, Arquitetura, Topografia e correlatos;

c) vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Saúde do Trabalhador;

d) assistência Social e Segurança Alimentar Nutricional;

e) planejamento e Gestão Urbana e Rural;

f) licitações compartilhadas;

g) tecnologia da Informação;

h) outras áreas que forem demandadas e decididas em Assembléia Geral;

II –Executar serviços públicos de interesse dos municípios, através de autorização, delegação ou concessão, nas seguintes áreas:

a) meio Ambiente;

b) agricultura;

c) vigilância Sanitária Animal (SISBI/SUASA);

d) infraestrutura urbana e rural;

e) licenciamento Ambiental;

f) limpeza urbana e coleta seletiva de resíduos sólidos;

g) iluminação pública;

h) outras áreas que forem demandadas e decididas em Assembléia Geral;

Seção III
Dos meios para cumprir seus objetivos

Art. 5ºO CONSÓRCIO LAMBARI, tem natureza multifinalitária, e para cumprir seus objetivos poderá:

I – planejar, adotar e executar planos, programas e projetos destinados ao cumprimento dos objetivos do Consórcio;

II – desenvolver programas ou adotar medidas destinadas à recuperação e preservação das fontes de abastecimento de água, do tratamento e destinação do lixo nos Municípios que integram este consórcio;

III – identificar e estabelecer linhas de incentivos e suporte para empreendimentos econômicos e ambientais através de acordos institucionais entre as administrações municipais consorciadas;

IV – desenvolver ações coordenadas para a ocupação do espaço territorial dos municípios associados, de forma ordenada e sistêmica, no tocante a instalação de empreendimentos empresariais, execução de serviços e atividades de interesse dos Municípios, relacionados ao meio ambiente e outras;

V - a promoção do uso racional dos recursos naturais e a proteção do meio ambiente, incluindo planejar, assessorar ou executar ações de proteção e gestão do meio ambiente, proteção de florestas, da fauna e da flora, bem como a proteção de documentos, obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, monumentos, paisagens naturais e sítios arqueológicos, podendo responsabilizar-se pelos procedimentos de cadastro, controle, fiscalização e licenciamento ambiental de competência dos municípios consorciados;

VI – constituir fundos mútuos em contas bancárias vinculadas e específicas para cada um dos programas e projetos de interesse dos Municípios, isoladamente ou em parceria, visando a instalação, o desenvolvimento, a sustentabilidade econômica, social e ambiental dos Municípios consorciados;

VII – intermediar ou promover parcerias com instituições nacionais ou internacionais de qualquer origem, que visem a captação ou repasse de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das atividades do CONSÓRCIO LAMBARI, que venham a promover e melhorar a qualidade de vida da população dos Municípios consorciados;

VIII – contrair empréstimos financeiros nacionais e internacionais com a finalidade de financiar e fomentar a instalação e o desenvolvimento de empreendimentos econômicos, sociais e ambientais nos Municípios consorciados;

IX – adquirir bens móveis, imóveis, instalações e equipamentos para implantação de empreendimentos econômicos, sociais e ambientais, transferindo-os em forma de comodato, executar alienações ou locações à empreendedores, investidores ou instituições localizados nos municípios consorciados para as finalidades e objetivos a que se propõem o CONSÓRCIO LAMBARI;

X – prestar serviços técnicos especializados em formação e gestão pública, estudos de viabilidade e de mercado, auditoria e análise de gestão dos empreendimentos empresariais, sociais e ambientais instalados, com a utilização dos incentivos fiscais, materiais e financeiros, objeto do presente Consórcio;

XI – interceder e promover ações para o desenvolvimento de atividades que visem o crescimento econômico, social e ambiental dos Municípios nas áreas do turismo, lazer, qualificação, valorização e incremento das potencialidades, oportunidades e produtos locais e regionais da área de abrangência deste consórcio;

XII – acompanhar e orientar as empresas para o crescimento do valor agregado e o resultado econômico nos Municípios e microrregião;

XIII – organizar, subsidiar e incentivar a participação em exposições, feiras, eventos e atividades de interesse do CONSÓRCIO LAMBARI e dos Municípios consorciados;

XIV – constituir e participar de sociedades, empresas ou organizações públicas ou privadas, cujo objetivo seja o desenvolvimento econômico, social e ambiental nos Municípios consorciados;

XV - contratar e ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes consorciados, dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93.

XVI – proporcionar assessoramento na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores administrativos, sociais, institucionais e de infraestrutura, especialmente na seleção, gestão, capacitação e treinamento de pessoal educação, esportes, cultura, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, meio ambiente, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança;

XVII – prestar suporte e executar ações de integração das administrações tributárias dos municípios, podendo representá-las perante as administrações tributárias da União e dos Estados, instituir conselhos contribuintes regionalizados, realizar julgamento em instância administrativa de recursos fiscais suscitados diante da aplicação de legislação tributária municipal, estabelecer programas de fiscalização tributária conjunta, e propor políticas regionalizadas de incentivos fiscais;

XVII – executar ações de assistência social e de segurança alimentar nutricional, atendidos os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

XIX – apoiar o planejamento e a gestão urbana e territorial intermunicipal, inclusive regularização fundiária, política habitacional e mobilidade urbana;

XX – executar ações, projetos e programas de defesa agropecuária atendidos aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SISBI/SUASA.

XXI – executar ações para atuar nos diversos meios de comunicação, como internet, rádio, televisão, jornais, visando o cumprimento do princípio da publicidade e transparência da administração pública, para divulgação de programas e ações institucionais do consórcio e dos municípios consorciados;

XXII– executar estudos, projetos técnicos e serviços de engenharia, arquitetura, topografia, e correlatos;

XXIII – desenvolver ou prestar ações conjuntas de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador.

XXIV - firmar convênios, contratos e acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais e econômicas de outras entidades e órgãos de governo, seja no âmbito federal ou estadual;

XXV - ser contratado pela administração direta e indireta dos entes da federação consorciados, dispensada a licitação, para a prestação de serviços, nos termos da Lei 8.666/93;

XXVI - instituir, Fundos Intermunicipais para recebimento e aplicação de recursos financeiros oriundos de entes federados, do setor privado, de compensações financeiras e de doações de outras fontes, inclusive de instituições de outros países, visando o desenvolvimento de ações para cumprimento de seus objetivos e finalidades;

XXVII –efetuar credenciamento e realizar licitações compartilhadas em favor dos municípios consorciados, acompanhar a execução, bem como proceder à aquisição, administração ou gestão compartilhada de bens e serviços de interesse dos municípios consorciados, inclusive para a execução de ações ou programas Federais e Estaduais transferidos ou conveniados com os municípios;

XXVIII - realizar licitações de concessões públicas e parcerias público privadas e fiscalizar contratos de concessão de serviços públicos de competência dos municípios consorciados, nos termos da legislação em vigor;

XXIX - instituir banco de informação de fornecedores e registros cadastrais de licitantes e contratantes do consórcio e dos municípios consorciados, inclusive implementar e informar o cadastro de empresas e pessoas físicas inidôneas, suspensas ou impedidas de contratar e licitação com a Administração Pública, nos termos da legislação em vigor;

XXX - instituir mecanismos de controle, acompanhamento e avaliação de serviços públicos prestados pelo consórcio ou por seus municípios consorciados à população.

Parágrafo Único. No caso de contrato de que trata o inciso XXV deste artigo, firmado com um ou mais municípios para fornecer bens ou prestar serviços específicos, deverá estabelecer forma a impedir que sejam eles custeados pelos demais que não participam do contrato.

CAPÍTULO III
DO PRAZO DE DURAÇÃO, DA SEDE E FORO

Art. 6º O Prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo único.A alteração ou extinção do consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela Assembléia Geral, previamente autorizado, e sendo ratificado através de lei dos municípios consorciados.

Art. 7º A sede é no Município de Concórdia, a Rua Marechal Deodoro, 772, 12º andar – Edifício Mirage Offices, sala nº 5, centro, Concórdia, Estado de Santa Catarina, podendo ser transferida pelo voto de, no mínimo, dois terços dos integrantes da Assembléia Geral, em reunião extraordinária especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 8º Para dirimir as questões oriundas do presente protocolo de intenções ou qualquer outro instrumento e que não forem resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Concórdia, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TÍTULO II
DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E ÁREA DE ATUAÇÃO

CAPÍTULO I
DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Art. 9º O CONSÓRCIO LAMBARI é constituído pelos seguintes Municípios que integram a ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE:

I - Alto Bela Vista;

II – Arabutã;

III - Concórdia;

IV – Ipira;

V - Ipumirim;

VI – Irani;

VII – Itá;

VIII – Jaborá;

IX - Lindóia do Sul;

X – Paial;

XI – Peritiba;

XII - Piratuba;

XIII - Presidente Castello Branco;

XIV – Seara, e;

XV - Xavantina.

Art.10.Esta segunda alteração do Protocolo de Intenções, após sua ratificação por pelo menos 03 (três) dos municípios que o subscrevem, converter-se-á no contrato de consórcio público.

Parágrafo único. A qualquer momento e a critério da Assembleia Geral, é facultado o ingresso de novos municípios no CONSÓRCIO LAMBARI, através de termo aditivo, firmado entre o Presidente do Consórcio e pelo município interessado.

Art. 11. O prazo de subscrição do protocolo de intenções será de até dois anos, e o ingresso de novos sócios dependerá de autorização legislativa das respectivas Câmaras Municipais de Vereadores.

Art. 12. Consideram-se subscritores todos os Municípios criados por desmembramento ou fusão de quaisquer dos Municípios mencionados nos incisos do art. 8º deste Protocolo de Intenções, desde que o seu representante legal tenha firmado o presente protocolo de intenções.

CAPÍTULO II
DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CONSÓRCIO

Art. 13.A área de atuação do Consórcio Lambari é formada pela totalidade das superfícies dos Municípios consorciados, constituindo uma unidade territorial, inexistindo limites intermunicipais para a finalidade a que se propõe.

Art. 14. Em caso de interesse dos municípios consorciados, condicionado a aprovação da Assembléia Geral, o consórcio poderá exercer atividades fora da sua área de atuação.

TÍTULO III
DOS DIREITOS, DEVERES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS

CAPÍTULO I
DOS DIREITOS

Art. 15. Constituem-se direitos dos Consorciados:

I – participar das Assembléias Gerais e discutir os assuntos submetidos à apreciação dos consorciados;

II – votar e ser votado para os cargos do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal,nas condições estabelecidas neste Protocolo de Intenções e no Estatuto;

III – propor medidas que visem atender aos objetivos e interesses dos municípios e ao aprimoramento do consórcio.

Art. 16. Quando adimplente com suas obrigações, qualquer ente consorciado é parte legítima para exigir o pleno cumprimento das cláusulas previstas neste Protocolo de Intenções ou Estatuto do Consórcio Público.

CAPÍTULO II
DOS DEVERES

Art. 17. Constituem deveres dos consorciados:

I – cumprir e fazer cumprir o presente Protocolo de Intenções, em especial, quanto ao pagamento das contribuições previstas no Contrato de Rateio;

II – acatar as determinações da Assembléia Geral, cumprindo com as deliberações e obrigações do Consórcio, em especial ao que

determina o Contrato de programa e o Contrato de Rateio;

III – cooperar para o desenvolvimento das atividades do Consórcio, bem como, contribuir com a ordem e a harmonia entre os consorciados e colaboradores.

TÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO E ATRIBUIÇÕES DE SUAS INSTÂNCIAS

CAPÍTULO I
DA ADMINISTRAÇÃO DO CONCÓRCIO

Art. 18. A administração do Consórcio Lambari será exercida por:

I- Assembleia Geral;

II- Conselho de Administração;

III- Presidente;

IV- Conselho Fiscal; e

V- Diretoria Executiva.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DAS INSTÂNCIAS DO CONSÓRCIO

Seção I
Da Assembleia Geral

Art. 19. A assembléia geral é a instância máxima de decisão do Consórcio Lambari, sendo que o voto de cada titular será singular, independentemente dos investimentos feitos no Consórcio.

Art. 20. Os municípios que integram o Consórcio Lambari terão direito a um membro titutar e um suplente na Assembléia Geral, que terão voto desde que em dia com seus compromissos financeiros com o Consórcio e demais obrigações estatutárias.

§ 1º O membro titutar é o Prefeito Municipal e, o membro suplente, o Vice-Prefeito, que terá vez e voto na falta daquele.

§2º Poderão participar da assembléia geral os representantes das Câmaras Técnicas e dos Grupos Municipais de Trabalho – GTM, sem direito a voto

Art. 21. As decisões serão tomadas por maioria simples dos municípios consorciados presentes, com exececssão as previstas no presente protolocolo e no estatuto social.

Parágrafo único. Havendo consenso entre seus membros, as deliberações poderão ser efetivadas através de aclamação.

Art. 22. A Assembléia geral será convocada pelo Presidente sempre que houver pauta para deliberação e, extraordinariamente, quando convocado por no mínimo 1/5 (um quinto) de seus membros.

Paragrafo único. A reunião ordinária deverá ser convocada com antecedência de no mínimo 5 (cinco) dias úteis, e a a reunião extraordinária deverá ser convocada com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, e publicada no orgão de imprensa oficial do Consórcio.

Art. 23 – Compete a Assembléia Geral:

I – deliberar sobre os assuntos relacionados com os objetivos e finalidades do CONSÓRCIO LAMBARI;

II – homologar o ingresso no Consórcio, de ente federativo que não tenha sido subscritor inicial do Protocolo de Intenções;

III – estabelecer orientação superior do Consórcio, promovendo e recomendando estudos e soluções para os problemas administrativos, econômicos, sociais e ambientais dos entes consorciados;

IV – aplicar a pena de exclusão do Consórcio;

V – elaborar e aprovar o estatuto do consórcio e as suas alterações;

VI – eleger ou destituir os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal;

VII – aprovar:

a) programa anual de trabalho proposto pelo Conselho de Administração;

b) prealização de operações de crédito;

c) A fixação, a revisão e o reajuste de valores devidos ao consórcio pelos consorciados;

d) A alienação e a oneração de bens do consórcio ou daqueles que, nos termos de contrato de programa, lhe tenham sido outorgados os direitos de exploração;

e) oquadro de pessoal, cargos e salários dos empregados públicos do Consórcio;

f) aprovar planos e regulamentos dos serviços públicos;

g) aprovar a celebração de convênios e contratos de programa;

h) aprovar o pedido de retirada do municipio consorciado do consórcio;

i) a contratação ou exoneração do Diretor Executivo;

VIII –homologar as decisões do Conselho Fiscal;

IX – aceitar a cessão de servidores por ente federado consorciado ou conveniado ao consórcio;

X – apreciar e sugerir medidas sobre a melhoria dos serviços prestados pelo consórcio e o aperfeiçoamento das relações do consórcio com órgãos públicos, entidades e empresas privadas;

XI – extinguir o Consórcio na forma prevista no Protocolo de Intenções, no Estatuto e na legislação em vigor.

Art. 24. Sob pena de ineficácia das decisões tomadas em Assembleia Geral, a íntegra da ata será, em até 10 (dez) dias após a aprovação, publicada no sítio que o Consórcio manter na rede mundial de computadores – internet ou órgão oficial.

Seção II
Do Conselho de Administração

Art. 25.O Conselho de Administração do Consórcio Lambari será composta por Presidente, Primeiro Vice-Presidente e Segundo Vice-Presidente, eleitoem Assembleia Geral, para mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a re-eleição.

Art. 26. A eleição do Conselhoserá realizada no mês de dezembro de cada ano, para o exercício seguinte, assumindo automaticamente em 1º de janeiro.

§ 1º A eleição será por voto aberto e havendo apenas uma chapa

poderá ocorrer por aclamação.

§ 2º No caso de empate será declarado eleito o mais idoso.

§ 3º O Presidente será substituído em caso de vaga, falta ou impedimento, pelo 1º Vice-Presidente e assim sucessivamente.

§ 4º Em caso de renúncia de membro do Conselho ou impedimento legal, será realizada nova eleição no período de 15 (quinze) dias, para completar o mandato.

§ 5º Durante o eventual período em que os cargos do Conselho estiverem vagos, a Presidência será exercida pelo Prefeito mais idoso.

Art. 27.O Conselho de Administração exercerá suas funções estabelecidas neste protocolo com o apoio da Diretoria Executiva, podendo reunir-se sempre que convocado pelo Presidente, para discutir, avaliar, propor e homologar as decisões e ações do Presidente, inclusive sobre a venda de bens móveis, contratação e demissão de funcionários.

Seção III
Do Presidente

Art. 28. O Presidente do Conselho de Administração é o representante legal do Consórcioperante a União, os Estados e Municípios, bem como seus respectivos órgãos da administração direta e indireta, instituições e empresas privadas, para tratar de assuntos relacionados com as finalidades previstas nesse Protocolo de Intenções.

Art. 29. Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

I – convocar a Assembleia Geral Ordinário ou Extraordinária;

II – convocar reunião do Conselho de administração;

III - presidir as reuniões com voto de qualidade;

IV - representar o Consórcio Lambari ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo firmar contratos, convênios e acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômica, bem como constituir procuradores "ad negotia" e "ad juditia", mediante decisão do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, conforme o caso;

V - movimentar, em conjunto com o Diretor Executivo, as contas bancárias e os recursos;

VI - contratar os empregados, após o devido processo seletivo;

VII – contratar ou demitir o Diretor Executivo após descisão da Assembleia Geral;

VIII - prestar contas aos órgãos públicos ou privados, concessores dos auxílios, subvenções e contribuições que o Consórcio Lambari venha a receber.

Art. 30. Compete ao Primeiro e Segundo Vice-Presidente:

I - auxiliar o Presidente no exercício de suas funções; e

II – substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Seção IV
Do Conselho Fiscal

Art. 31. O Conselho Fiscal é composto por tres membros titulares e três membros suplentes, dentre os integrantes da Assembleia Geral, eleitos na mesma datapara o mandato e critérios estabelecidos para eleição do Conselho de Administração.

Art. 32. Compete ao Conselho Fiscal:

I - fiscalizar permanentemente a contabilidade do Consórcio Lambari;

II - acompanhar e fiscalizar, sempre que considerar oportuno, quaisquer operações econômicas ou financeiras da atividade;

III - exercer o controle de gestão e dos objetivos do Consórcio Lambari;

IV - emitir parecer sobre o plano de atividades, propostas orçamentárias, balanços e relatórios de contas em geral, a serem submetidos a Assembleia Geral pelo Conselho de Administração;

V - emitir parecer sobre propostas de alterações do presente Estatuto.

Seção V
Da Diretoria Executiva

Art. 33. A Diretoria Executiva é constituída por um Diretor Executivo e auxiliares.

Art. 34. Compete à Diretoria Executiva:

I - executar as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Presidencia;

II - responsabilizar-se pelo funcionamento administrativo do Consórcio;

III - movimentar, em conjunto com o Presidente, as contas bancárias e os recursos do Consórcio Lambari;

IV - promover as ações necessárias à captação de recursos para o Consórcio Lambari;

V - propor, ao Conselho de Administração a solicitação de funcionários de empresas públicas e privadas, para prestarem serviços ao Consórcio Lambari;

VI - fornecer, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal todas as informações que lhes sejam solicitadas;

VII – participar e auxiliar as Câmaras Técnicas e de Apoio;

VIII - apoiar e assessorar os Grupos Municipais de Trabalho;

IX – promover reuniões com os representantes das Câmaras Técnicas e Grupos Municipais de Trabalho;

X - elaborar o balanço e o relatório de atividades anuais a serem submetidos ao Conselho de Administração e Assembleia Geral;

XI - elaborar os balancetes, para a ciência do Conselho de Administração;

XII - elaborar a prestação de contas dos auxílios e subvenções concedidas ao Consórcio Lambari, para ser apresentada pelo Conselho de Fiscal e ao órgão concessor;

XIII - publicar anualmente, no órgão de imprensa oficial do Consórcio e remeter aos municipiosconsorciados, o balanço anual do Consórcio Lambari;

XIV - autenticar livros de atas e de registros do Consórcio;

XV – efetuar compras dentro dos limites de orçamento aprovado pelo Conselho de Administração;

XVI - representar o Consócio Lambari nos eventos e reuniões que lhe forem delegadas pela Presidencia ou pelo Conselho de Administração.

TÍTULO V
DO QUADRO DE PESSOAL, DO REGIME DE TRABALHO, FORMAS DE PROVIMENTO, REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS, CEDENCIA DE SERVIDORES POR ENTE CONSORCIADO E DOS ÓRGÃOS DE APOIO

CAPÍTULO I
DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 35. O quadro de pessoal do Consórcio Lambari é composto por Diretor Executivo, Quadro Técnico e Auxiliares.

§ 1º O número de vagas será limitado a demanda administrativa e técnica do Consórcio.

§ 2º Resolução específica, aprovada pela Assembléia Geral, disporá sobre o quadro técnico e de auxiliares do Consórcio Lambari.

§ 3º Os empregados contratatos antes da vigência do Decreto nº 6.017/2007, permanecem no quadro de pessoal do Consórcio nas condições em que foram contratados.

CAPÍTULO II
DO REGIME DE TRABALHO E FORMAS DE PROVIMENTO E SALÁRIO

Art. 36. O regime de trabalho dos empregados do Consórcio Lambari é o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 37. A contratação dos empregados do Consórcio obedecerá processo seletivo, de acordo com o Plano de Cargos e Salários e ao que determina o art. 6º, § 2º, da Lei 11.107, de 5 de abril de 2005, salvo o de Diretor Executivo, que é um cargo de confiança do Conselho de Administração, cuja escolha deve ser homologada pela Assembléia Geral.

§ 1ºEnquanto não houver Plano de Cargos e Salários, O Conselho de Administração estabelecerá através de Resolução, os casos de excepcional interesse público para contratação de pessoal por tempo determinado objetivando atender as necessidades temporárias.

§ 2º Os empregados contratatos antes da vigência do Decreto nº 6.017/2007, permanecem no quadro de pessoal do Consórcio nas condições em que foram contratados.

Art. 38. Os salário dos empregados do Consórcio obedecerá, sempre que possível, a média paga pelos municípios consorciados para cargos equivalentes.

CAPÍTULO III
CEDENCIA DE SERVIDORES POR MUNICÍPIO CONSORCIADO

Art. 39. Os municípios consorciados ou os com eles conveniados poderão ceder-lhe servidores, na forma e condições da legislação de cada um.

§ 1º Os servidores cedidos permanecerão no seu regime originário, somente lhes sendo concedido adicionais ou gratificações nos termos e valores previstos em resolução.

§ 2º O pagamento de adicionais ou gratificações não configura vínculo do servidor cedido, inclusive para a apuração de responsabilidade trabalhista ou previdenciária.

§ 3º Na hipótese do ente consorciado assumir o ônus da cessão do servidor, tais pagamentos poderão ser contabilizados como créditos hábeis para operar compensação com suas obrigações.

TÍTULO VI
DOS ÓRGÃOS DE APOIO E DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I
DOS ÓRGÃOS DE APOIO

Art. 40. O Consórcio Lambari contará com os seguintes órgãos de Apoio:

I - Câmaras Técnicas;

II - Grupos Municipais de Trabalho.

Seção I
Das Câmaras Técnicas

Art. 41. As Câmaras Técnicas são compostas, preferencialmente, por servidores municipais, funcionários ou empregados das instituições públicas e privadas que participam direta ou indiretamente do Consórcio Lambari, sendo coordenada por um de seus membros.

Art. 42. Compete às Câmaras Técnicas:

I – assessorar o Conselho de Administração, o Diretor Executivo e Grupos Municipais de Trabalho;

II - elaborar as políticas, diretrizes e planos de atividades, programas de trabalhos, estudos e projetos executivos e propostas orçamentárias anuais e plurianuais, a serem submetidos ao Conselho de Administração;

III - propor a contratação de serviços de terceiros, convênios e normas de relacionamento com órgãos dos Governos Federal, Estadual e Municipal e internacionais.

Seção II
Dos Grupos Municipais de Trabalho

Art. 43. Os Grupos Municipais de Trabalho são formados, em cada município, por representantes do Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, da Sociedade Civil Organizada e da iniciativa privada.

Art. 44. Compete aos Grupos Municipais de Trabalho:

I - promover o Consórcio Lambari nas diversas comunidades municipais, urbanas e rurais;

II - identificar, em conjunto com as comunidades municipais, suas realidades econômicas, sociais e ambientais;

III - propor, em conjunto com as comunidades municipais, formas de resolução de seus problemas;

IV - fornecer ao Conselho de Administração e a Diretoria Executiva as informações sobre a execução dos trabalhos que estão sendo realidos nos municípios pelo Consórcio;

V - fornecer ao corpo técnico do Consórcio, as informações necessárias ao bom desempenho de seu trabalho;

VI – executar, no âmbito municipal, as tarefas que forem definidas

pela Câmara Técnica pela administração do Consórcio;

VII - participar da elaboração e implementação das propostas e projetos a serem executados nos municípios consorciados;

VIII - integrar e compatibilizar as ações do Consórcio Lambari, com as demais ações desenvolvidas nos municípios consorciados, pela administração direta ou indireta e outros órgãos de atuação no município.

TÍTULO VII
CONTRATO DE GESTÃO, TERMO DE PARCERIA E GESTÃO ASSOCIADA DO SERVIÇO PÚBLICO

CAPÍTULO I
DO CONTRATO DE GESTÃO E DE TERMOS DE PARCERIA

Art. 45. O Consórcio Lambari poderá firmar contrato de gestão obedecendo, no que couber, os termos da Lei 9.649/1998, e celebrar termo de parceria, na forma da Lei nº 9.790/1999, ficando a cargo do Conselho de Administração a elaboração dos mesmos, submetidos à apreciação da Assembléia Geral, especialmente convocada para tal finalidade.

§ 1º Tanto o contrato de gestão como o termo de parceria, será considerado aprovado mediante voto favorável da maioria absoluta dos integrantes da Assembleia Geral.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO ASSOCIADA DO SERVIÇO PÚBLICO

Art. 46. A gestão associada de serviço público será firmado mediante Lei autorizativa dos municípios interessados, que deverá estabelecer:

I - competências cuja execução será transferida ao consórcio Lambari;

II - os serviços públicos objeto da gestão associada e a área em que serão prestados;

III - autorização para licitar e contratar concessões, permissão ou autorizar a prestação de serviços;

IV - as condições a que deve obedecer o contrato de programa, no caso de nele figurar como contratante o consórcio público; e

V - os critérios técnicos de cálculo do valor das tarifas e de outros preços públicos, bem como os critérios gerais a serem observados em seu reajuste ou revisão.

Seção I
A retirada ou exclusão do contrato de gestão ou de termo de parceriade município consorciado

Art. 47.O município consorciado poderá se retirar ou ser excluído do contrato de gestão ou termo de parceria, nas condições estabelecidas nos respectivos contratos.

Art. 48. Fica a cargo da Assembléia Geralacertar os termos da redistribuição dos custos da execução dos programas ou termos que participa o retirante.

TÍTULO VIII
DO CONTRATO DO CONSÓRCIO E DO ESTATUTO

CAPÍTULO I
CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO

Art. 49. O contrato de consórcio público será celebrado entre os municípiosconsorciado após edição da lei que ratifica o presente protocolo de intenções.

§ 1ºA ratificação pode ser realizada com reserva que deverá ser clara e objetiva, preferencialmente vinculada à vigência de cláusula, parágrafo, inciso ou alínea do protocolo de intenções, ou que imponha condições para a vigência de qualquer desses dispositivos.

§ 2º Caso a lei do município preveja reservas, a admissão do município no consórcio dependerá da aprovação pela AssembleiaGeral.

§ 3º O contrato de consórcio público, poderá ser celebrado por dois terços dos subscritores do Protocolo de Intenções, sem prejuízo de que os demais venham a integrá-lo posteriormente.

§4º A ratificação realizada após dois anos da primeira subscrição do protocolo de intenções dependerá da homologação da assembleia geral.

§5º É dispensável a ratificação para o município que, antes de subscrever o protocolo de intenções, disciplinar por lei a sua participação no consórcio público, de forma a poder assumir todas as obrigações previstas no protocolo de intenções.

CAPÍTULO II
DO ESTATUTO

Art. 50. O consórcio Lambari é organizado por estatuto social cujas disposições, sob pena de nulidade, deverão atender a todas as cláusulas previstas no protocolo de intenções e no contrato constitutivo.

§1º As alterações estatutárias serão aprovadas pela assembleia geral extraordinária, nos termos estabelecidos neste protocolo.

§ 2º As alterações estatutárias produzirão seus efeitos mediante publicação na imprensa oficial.

TÍTULO IX
DA RESPONSABILIDADE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, DOS PRINCÍPIOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO REGIME CONTÁBIL E FINANCEIRO E DO CONTRATO DE RATEIO

CAPÍTULO I
RESPONSABILIDADE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Art. 51.Os municípios consorciados respondem subsidiariamente pelas obrigações do consórcio público, sendo que seus dirigentes responderão pessoalmente pelas obrigações por ele contraídas caso pratiquem atos em desconformidade com a lei, os estatutos ou decisão da assembleia geral.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 52. O Consórcio Lambari deverá obedecer ao princípio da publicidade, tornando públicas as decisões que digam respeito a terceiros e as de natureza orçamentária, financeira ou contratual, inclusive as que digam respeito à admissão de pessoal, bem como permitindo que qualquer do povo tenha acesso a suas reuniões e aos documentos que produzir, salvo, nos termos da lei, osconsiderados sigilosos por prévia e motivada decisão.

CAPÍTULO III
REGIME CONTÁBIL E FINANCEIRO

Art. 53. A execução das receitas e das despesas do Consórcio Lambari deverá obedecer às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

Art. 54.O Consórcio Lambari está sujeito à fiscalização contábil, operacional e patrimonial pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos que os entes da federação consorciados vierem a celebrar com o consórcio público.

CAPÍTULO IV
DO CONTRATO DE RATEIO

Art. 55. Os municípios consorciados somente entregarão recursos financeiros ao consórcio público mediante contrato de rateio.

Art. 56.O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro, com observância da legislação orçamentária e financeira do ente consorciado contratante e depende da previsão de recursos orçamentários que suportem o pagamento das obrigações contratadas.

Art. 57.Constitui ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto no art. 10, inciso XV, da no 8.429, de 2 de junho de 1992, celebrar contrato de rateio sem suficiente e prévia dotação orçamentária, ou sem observar as formalidades previstas em Lei.

Art. 58.As cláusulas do contrato de rateio não poderão conter disposição tendente a afastar, ou dificultar a fiscalização exercida pelos órgãos de controle interno e externo ou pela sociedade civil de qualquer dos entes da Federação consorciados.

Art. 59. Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio Lambari, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

Art. 60.Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o município consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao Consórcio Lambari, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista no contrato de rateio.

Art. 61.A eventual impossibilidade do município consorciado cumprir obrigação orçamentária e financeira estabelecida em contrato de rateio obriga o Consórcio Lambari a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

Art. 62.É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio, inclusive os oriundos de transferências ou operações de crédito, para o atendimento de despesas classificadas como genéricas.

§ 1º Entende-se por despesa genérica aquela em que a execução orçamentária se faz com modalidade de aplicação indefinida.

§2ºNão se considera como genérica as despesas de administração e planejamento, desde que previamente classificadas por meio de aplicação das normas de contabilidade pública.

Art. 63.O prazo de vigência do contrato de rateio não será superior ao de vigência das dotações que o suportam, com exceção dos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual.

Art. 64.Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, o Consórcio Lambari deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as receitas e despesas realizadas, de forma a que possam ser contabilizadas nas contas de cada município na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

TÍTULO X
DA RETIRADA OU EXCLUSÃO DE MUNICIPIO CONSORCIADO, DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DO CONSÓRCIO

CAPÍTULO I
DA RETIRADA DE MUNICÍPIO DO CONSÓRCIO

Art. 65. Nenhum município poderá ser obrigado a se consorciar ou a permanecer consorciado, sendo que a retirada do município do Consórcio Lambari dependerá de ato formal de seu representante na assembleia geral, na forma previamente estabelecida neste Protocolo de Intenções e no Estatuto Social.

Art. 66. Os bens destinados ao Consórcio Lambari por ente consorciado que se retira somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão do contrato de consórcio público ou do instrumento de transferência ou de alienação.

Art. 67. A retirada não prejudicará as obrigações já constituídas entre o consorciado que se retira e o consórcio público.

CAPÍTULO II
DA EXCLUSÃO DE MUNICIPIO CONSORCIADO

Art. 68.A exclusão de município consorciado só é admissível havendo justa causa.

§1º Além das que sejam reconhecidas em procedimento específico, é justa causa a não inclusão, pelo ente consorciado, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, de dotações suficientes para suportar as despesas que, nos termos do orçamento do consórcio público, prevê-se devam ser assumidas por meio de contrato de rateio.

§2º A exclusão mencionada somente ocorrerá após prévia suspensão, período em que o ente consorciado poderá se reabilitar.

§3º A exclusão de municípioconsorciado exige processo administrativo onde lhe seja assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

CAPÍTULO III
ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DO CONSÓRCIO

Art. 69.A alteração ou a extinção do Consórcio Lambari dependerá de instrumento aprovado pela assembleia geral, ratificado mediante lei por todos os municípios consorciados, sendo que em caso de extinção:

I - os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outra espécie de preço público serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços;

II - até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os municípios consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.

Parágrafo Único. Com a extinção, o pessoal cedido ao consórcio público retornará aos seus órgãos de origem, e os empregados públicos terão automaticamente rescindidos os seus contratos de

trabalho.

TÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 70.Após a ratificação do presente Protocolo de Intenções pelos municípios subscritores, através de Lei específica, na forma estabelecida neste Protocolo de Intenções, o Consórcio Lambari promoverá a adequação do Estatuto Social e do Contrato de Consórcio Público, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Art. 71. Este Protocolo de Intenções somente poderá ser alterado pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros da Assembléia Geral, em reunião especialmente convocada para esta finalidade.

Concórdia-SC, 25 de Novembro2015.

CATIA TESSMANN REICHERT Prefeita Municipal de Alto Bela Vista	JACKON LUIZ PATZLAFF Prefeito Municipal de Arabutã
JOÃO GIRARDI Prefeito Municipal de Concórdia VALDIR ZANELLA Prefeito Municipal de Ipumirim	EMERSON ARI REICHERT Prefeito de Ipira MAURI DE LIMA Prefeito Municipal de Iraní
LEIDE MARA BENDER Prefeita Municipal de Itá	KLEBER MERCIO NORA Prefeito Municipal de Jaborá
PEDRO ARI PARIZOTTO Prefeito Municipal de Lindóia do Sul	ALDAIR ANTONIO RIGO Prefeito Municipal de Paial
NEUSA KLEIN MARASCHINI Prefeita Municipal de Peritiba	CLAUDIRLEI DORINI Prefeito Municipal de Piratuba
CLAUDIO SARTORI Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco	LACI GRIGOLO Prefeita Municipal de Seara
MAURO JONES POLETTO Prefeito Municipal de Xavantina	

Visto: ROBERTO KURTZ PEREIRA
OAB/SC22.519

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2/2016

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2/2016

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVA DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CONSÓRCIO LAMBARI, senhor KLEBER MERCIO NORA – Prefeito do Município de Jaborá, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, CONVOCA os Prefeitos dos Municípios que integram o CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSORCIO LAMBARI, para a Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á no dia 24 de maio de 2016:

HORÁRIO: às 8h

Local: Sala de Reuniões da Amauc – Rua Marechal Deodoro, 772 Edifício Mirage Offices – 12º andar – Concórdia SC.
ORDEM DO DIA

8h	· Recepção com café da manhã
8h30	· Abertura Leitura da ata da reunião anterior
9h	· Apresentação dos projetos de lei para; - Criação do Cadastro Técnico Municipal de Atividades - Criação Do Conselho Municipal De Meio Ambiente - Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente - Delegação de serviço público de licenciamento - Taxa de licenciamento
10h 10h30	· Apresentação da resolução que dispõe sobre os procedimentos para o licenciamento e controle ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local; · Apresentação do quadro técnico necessário;
11h	· Assuntos Gerais
11h30	· Encerramento

Concórdia – SC, 25 de abril de 2016
KLEBER MERCIO NORA
Presidente do Consórcio Lambari

Editais de Notificação

Abdon Batista

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8320 162/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8320 162/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LYN8006	55616014D	11/03/2016	50100	162 * I
LYN8006	55616015D	11/03/2016	50610	163 c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ABDON BATISTA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ALTAIR SEBASTIAO MUCHALSKI
DELEGADO DE POLICIA

Água Doce

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8128 858/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE - 280070

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8128 858/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO

QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MGZ3247	54996231E	12/01/2016	54522	181 * VIII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

AGUA DOCE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
EVARISTA BERNARDETE TRENTO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8774 510/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE - ELETRONICO - 280070

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8774 510/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AJY7546	8774085376	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
AMN0831	8774084671	26/12/2015	74550	218 * I	85.13
AMZ6957	8774084676	27/12/2015	74550	218 * I	85.13
APY2764	8774085290	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
AUG2463	8774085367	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
AUR5181	8774085348	01/02/2016	74630	218 * II	127.69
AXA6317	8774085456	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
AZP5489	8774084679	27/12/2015	74550	218 * I	85.13
BYN6704	8774085150	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
CNB0060	54113014N	04/03/2016	50020	257 8§	85.13
CVA7726	8774084691	27/12/2015	74630	218 * II	127.69
DCX6301	8774085280	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
DHW4408	8774085256	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
EYU0797	8774085436	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
FKI5811	8774085504	09/02/2016	74630	218 * II	127.69
HFE8936	8774085319	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
IGJ8357	8774085580	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
IKU8553	8774085335	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
IWW0123	8774085282	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
JPF5648	8774085455	04/02/2016	74550	218 * I	85.13

JYN9753	8774084751	26/12/2015	74550	218 * I	85.13
MAR3268	8774085259	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBA3353	8774085194	21/01/2016	74630	218 * II	127.69
MBG4029	8774085494	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBT3678	8774085444	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBU4226	8774085226	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCJ1116	8774085275	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCM0648	8774085474	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCW4007	8774084889	02/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCW4007	8774084726	24/12/2015	74550	218 * I	85.13
MDF0123	8774085599	14/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDT9450	8774085358	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEQ3670	8774085135	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEZ0187	8774085731	24/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFR5346	8774085121	18/01/2016	74630	218 * II	127.69
MFR7727	8774085100	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFX9720	8774085355	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGJ8292	8774084728	24/12/2015	74550	218 * I	85.13
MGJ8292	8774084641	24/12/2015	74550	218 * I	85.13
MGW8335	8774085532	12/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGX2323	8774084719	23/12/2015	74550	218 * I	85.13
MGY6536	8774085079	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHE5451	8774085411	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHF3779	8774085251	27/01/2016	74630	218 * II	127.69
MHF3779	8774085253	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHL1361	8774085509	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHL1361	8774085264	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHX5180	8774084780	29/12/2015	74550	218 * I	85.13
MHX5180	8774084823	29/12/2015	74550	218 * I	85.13
MHZ5670	8774084654	25/12/2015	74550	218 * I	85.13
MHZ7413	8774085163	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIC9078	54109326N	23/02/2016	50020	257 8§	85.13
MIP5639	8774085115	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIV7602	8774085184	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIY5069	8774085211	22/01/2016	74630	218 * II	127.69
MJI4020	8774085097	11/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJQ8263	54109330N	23/02/2016	50020	257 8§	85.13
MKF9604	8774085278	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKN7913	8774085301	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKS8632	8774085447	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKX5662	8774085413	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKY2809	8774085404	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKY9720	8774085643	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLL3187	8774085241	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLN0487	8774085724	23/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLO8182	8774085410	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLU9398	54103509N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MLU9398	54103510N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MLU9398	8774085240	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLU9398	8774085153	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMJ7381	8774085357	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
NDS9462	8774085208	22/01/2016	74630	218 * II	127.69
NMC4957	8774085477	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
OKE7986	8774085332	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
QBL3839	8774084837	31/12/2015	74630	218 * II	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE

EDITAL.

AGUA DOCE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
EVARISTA BERNADETE TRENTO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8128 856/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8128 856/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MDH8051	54996472E	08/04/2016	50100	162 * I
MDH8051	54996473E	08/04/2016	50610	163 c/c 162 * I
MDH8051	54996474E	08/04/2016	65992	230 * V
MDH8051	54996475E	08/04/2016	65561	230 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

AGUA DOCE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8128 857/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE - 280070

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8128 857/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MFO4629	P013K00008	15/04/2016	51851	167
MLG9259	54996467E	11/03/2016	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

AGUA DOCE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
EVARISTA BERNARDETE TRENTO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8774 509/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE - ELETRONICO - 280070

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8774 509/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABZ4542	8774085872	04/03/2016	74630	218 * II
ADU5138	8774086374	03/04/2016	74550	218 * I
AFP9977	8774085938	01/03/2016	74550	218 * I
AGB6448	8774086360	01/04/2016	74550	218 * I
ALX1535	8774086021	12/03/2016	74550	218 * I
ANC9163	54117138N	18/03/2016	50020	257 8§
ARK2950	8774086113	18/03/2016	74550	218 * I
ARM8060	8774086050	10/03/2016	74550	218 * I
AZY5131	8774086317	28/03/2016	74550	218 * I
CMM2504	8774086083	15/03/2016	74630	218 * II
COS2519	8774086318	28/03/2016	74550	218 * I
CQK0934	8774085983	10/03/2016	74550	218 * I

DXY0660	8774086309	30/03/2016	74550	218 * I
EGB6503	8774085947	07/03/2016	74550	218 * I
HPB0547	8774086205	24/03/2016	74550	218 * I
HQC3824	8774086066	13/03/2016	74550	218 * I
IJV9041	8774086339	02/04/2016	74550	218 * I
ITE2789	8774085968	08/03/2016	74630	218 * II
ITE2789	8774085971	08/03/2016	74630	218 * II
LYT6392	8774085946	07/03/2016	74550	218 * I
MBA3353	8774086329	31/03/2016	74550	218 * I
MBG9445	8774085945	06/03/2016	74550	218 * I
MCR3928	8774085973	09/03/2016	74550	218 * I
MDH8607	8774086266	25/03/2016	74550	218 * I
MDI0154	8774086196	22/03/2016	74550	218 * I
MDN0025	8774085996	11/03/2016	74550	218 * I
MDS1526	8774085991	10/03/2016	74630	218 * II
MDV0854	8774085987	10/03/2016	74550	218 * I
MEO2623	8774086327	30/03/2016	74550	218 * I
MEP0426	8774086289	29/03/2016	74550	218 * I
MFG4380	8774086054	11/03/2016	74550	218 * I
MFI1266	8774086362	02/04/2016	74630	218 * II
MFO4629	8774086310	31/03/2016	74550	218 * I
MFP4869	8774086088	15/03/2016	74550	218 * I
MFP9049	8774086243	27/03/2016	74550	218 * I
MFX0209	8774086009	12/03/2016	74550	218 * I
MHB9403	8774086299	29/03/2016	74550	218 * I
MHM9786	8774086351	03/04/2016	74630	218 * II
MHZ4258	8774086029	13/03/2016	74550	218 * I
MII0401	8774086306	30/03/2016	74550	218 * I
MIR9074	8774086353	03/04/2016	74710	218 * III
MIR9074	8774086367	02/04/2016	74550	218 * I
MIV4454	8774086343	02/04/2016	74550	218 * I
MJX3636	54124051N	11/04/2016	50020	257 8§
MLE2698	8774086008	11/03/2016	74550	218 * I
MLE2698	8774085988	10/03/2016	74550	218 * I
MLG9259	8774086007	11/03/2016	74630	218 * II
MLU9398	54124050N	11/04/2016	50020	257 8§
MLU9398	8774086342	02/04/2016	74550	218 * I
OKF4599	8774086003	11/03/2016	74550	218 * I
QHI7743	8774086336	01/04/2016	74550	218 * I
QHR1802	8774085887	05/03/2016	74550	218 * I
QIB3751	8774085993	11/03/2016	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

AGUA DOCE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
EVARISTA BERNADETE TRENTO
AUTORIDADE DE TRANSITO

ANCHIETA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8250 562/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8250 562/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CFB6828	54594865F	28/01/2016	73662	252 * VI	85.13
DWR7384	54594842F	16/12/2015	55411	181 * XVII	53.20
MAB6037	54594821F	04/02/2016	50100	162 * I	574.61
MAB6037	55878702D	04/02/2016	69120	232	53.20
MAB6037	55878701D	04/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MDU8094	55878688D	03/02/2016	55250	181 * XV	85.13
MET1682	55869576D	16/12/2015	50371	162 * III	574.61
MLM7501	54594834F	12/12/2015	54522	181 * VIII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ANCHIETA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8250 561/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8250 561/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AHR0620	54594877F	07/04/2016	69120	232
CVR2337	55878785D	15/03/2016	51851	167
IMK8772	55878830D	07/04/2016	54521	181 * VIII
IXT0033	55878829D	07/04/2016	54521	181 * VIII
MAL4764	55878889D	07/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MAL4764	55878888D	07/04/2016	65992	230 * V
MAL4764	55878887D	07/04/2016	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ANCHIETA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

ANTÔNIO CARLOS

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8061 626/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8061 626/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MEH2556	54472241E	30/01/2016	59670	203 * V	957.69
MEK1426	54472501E	05/02/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ANTONIO CARLOS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ALAN JOSE DE AMORIM
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8061 625/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8061 625/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LZN3644	54471328E	16/03/2016	65640	230 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ANTONIO CARLOS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ALAN JOSE DE AMORIM
DELEGADO DE POLICIA

ARROIO TRINTA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8418 422/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - 280310

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8418 422/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO

QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CYH0381	54336989F	24/12/2015	61220	214 * I	191.54
NLF9399	54336943F	12/12/2015	72340	250 * I * a	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ARROIO TRINTA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JOAO MARCOS FERRONATO
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8418 421/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - 280310

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8418 421/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
IFX8205	54336868F	18/03/2016	58350	195
IFX8205	54336867F	18/03/2016	61220	214 * I
LYG4416	54336999F	10/03/2016	51851	167
MKJ7666	55783445D	12/03/2016	59670	203 * V
MKZ1288	54337160F	02/04/2016	73662	252 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ARROIO TRINTA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JOAO MARCOS FERRONATO
DIRETOR DE TRANSITO

ASCURRA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8096 790/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8096 790/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CAK3675	54272861F	29/01/2016	65992	230 * V	191.54
CSB7594	54272923F	13/02/2016	65992	230 * V	191.54
CSB7594	54272924F	13/02/2016	50100	162 * I	574.61
CSB7594	54272925F	13/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
IIM7595	54272853F	09/01/2016	54522	181 * VIII	127.69
LXP4593	54272928F	14/02/2016	73400	252 * IV	85.13
LXV0144	54272907F	03/02/2016	65992	230 * V	191.54
LXV0144	54272908F	03/02/2016	50100	162 * I	574.61
LXV0144	54272909F	03/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MBT5758	54272927F	14/02/2016	73400	252 * IV	85.13
MCO4590	54272864F	03/02/2016	65992	230 * V	191.54
MCO4590	54272865F	03/02/2016	50100	162 * I	574.61
MCW2350	54272844F	17/12/2015	65992	230 * V	191.54
MDA1900	54272913F	05/02/2016	51851	167	127.69
MDA3578	54272862F	29/01/2016	50100	162 * I	574.61
MRK0014	54272858F	29/01/2016	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ASCURRA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ANDRE SANTANA AMARANTE
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8096 789/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA

SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8096 789/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LWW5512	54272882F	09/04/2016	51851	167
MFH1912	54272957F	14/03/2016	55250	181 * XV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ASCURRA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ANDRE SANTANA AMARANTE
DELEGADO DE POLICIA

ATALANTA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8368 396/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8368 396/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
DVJ3032	55501722F	28/01/2016	55250	181 * XV	85.13
LWY8170	54590926F	24/01/2016	67691	230 * XXII	85.13
LYV1663	55501766F	03/03/2016	51851	167	127.69

LZF4160	54590933F	27/01/2016	50100	162 * I	574.61
LZF4160	54590931F	27/01/2016	51851	167	127.69
MBT2797	55501703F	16/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MFL0204	54590695F	25/11/2015	51851	167	127.69
MGQ4255	54590790F	02/02/2016	51851	167	127.69
MIJ1461	55501706F	16/01/2016	60502	208	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ATALANTA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8368 395/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8368 395/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BUE9170	55501870F	09/04/2016	58433	196
IOD6040	55501750F	15/03/2016	59161	202 * II
LXC6733	55501810F	17/03/2016	51851	167
LYU4136	55501809F	17/03/2016	51851	167
MCE1584	55501812F	17/03/2016	67690	230 * XXII
MEQ5321	55501956F	13/04/2016	66371	230 * IX
MEQ5321	55501955F	13/04/2016	58350	195
MEQ5321	55501954F	13/04/2016	65992	230 * V
MEQ5321	55501953F	13/04/2016	51691	165
MHP3553	55501846F	07/04/2016	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE

EDITAL.

ATALANTA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

AURORA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8110 313/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8110 313/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
GUC4535	54614812F	30/01/2016	66700	230 * XIII	127.69
LXP0421	54614799F	24/01/2016	50100	162 * I	574.61
MBW3258	54614836F	13/02/2016	65992	230 * V	191.54
QHA8701	54614801F	25/01/2016	50450	162 * V	191.54
QHA8701	54614802F	25/01/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

AURORA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
DANIEL GARCIA
DELEGADO DE POLICIA

Barra Velha

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8102 1300/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8102 1300/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ABU9060	54902906F	10/02/2016	66371	230 * IX	127.69
AHH7365	54259803F	24/12/2015	65992	230 * V	191.54
AHH7365	54259802F	24/12/2015	50450	162 * V	191.54
AJE7804	54902061F	08/01/2016	66102	230 * VII	127.69
AMR2210	54260621F	24/01/2016	65992	230 * V	191.54
AMZ0153	54902191F	08/01/2016	50100	162 * I	574.61
CKL4757	54261000F	11/02/2016	50100	162 * I	574.61
CKL4757	54522008E	11/02/2016	69120	232	53.20
CKL4757	54522009E	11/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
DCC5285	54261613F	24/12/2015	73580	252 * V	85.13
HYG7689	54261794F	07/02/2016	50100	162 * I	574.61
HYG7689	54261795F	07/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LXW1534	54902703F	07/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
LZI0498	54259913F	10/01/2016	51691	165	1915.38
LZI0498	54259914F	10/01/2016	50100	162 * I	574.61
LZI0498	54259915F	10/01/2016	69120	232	53.20
LZI0498	54259916F	10/01/2016	65992	230 * V	191.54
LZI0498	54259917F	10/01/2016	66372	230 * IX	127.69
LZI0498	54259918F	10/01/2016	64080	221	85.13
MAI2237	54261496F	02/02/2016	67000	230 * XVI	127.69
MCG5270	54902011F	31/01/2016	66102	230 * VII	127.69
MDG3656	54520932E	06/02/2016	50100	162 * I	574.61
MDG3656	54520933E	06/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MDG3656	54520934E	06/02/2016	66532	230 * XI	127.69
MDG3656	54520935E	06/02/2016	69120	232	53.20
MDJ2187	54902496F	06/01/2016	66372	230 * IX	127.69
MDT2445	54902487F	02/01/2016	66102	230 * VII	127.69
MEV7979	54259829F	09/01/2016	66700	230 * XIII	127.69
MFI0592	54259794F	21/01/2016	66102	230 * VII	127.69
MFI0592	54259795F	21/01/2016	66610	230 * XII	127.69
MFS5069	54902540F	17/01/2016	50450	162 * V	191.54
MGI1630	54261762F	28/12/2015	50100	162 * I	574.61
MGI1630	54261763F	28/12/2015	65992	230 * V	191.54
MHF1537	54261549F	08/01/2016	66700	230 * XIII	127.69
MHF1537	54261550F	08/01/2016	66102	230 * VII	127.69
MHU3105	54901960F	06/02/2016	50450	162 * V	191.54
MHZ6654	54261594F	15/01/2016	69120	232	53.20
MIO7508	54902006F	29/01/2016	50100	162 * I	574.61
MIO7508	54902007F	29/01/2016	65992	230 * V	191.54
MIS1543	54261526F	26/12/2015	66700	230 * XIII	127.69
MKL5816	54259947F	06/02/2016	66531	230 * XI	127.69

MKL5816	54259948F	06/02/2016	64080	221	85.13
MKU0937	54901956F	30/01/2016	69120	232	53.20
MKU0937	54901958F	30/01/2016	50100	162 * I	574.61
MKU0937	54901959F	30/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MKU0937	54259800F	30/01/2016	65992	230 * V	191.54
MLN0205	54260588F	31/12/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BARRA VELHA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
WILSON MASSON
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8102 1301/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA - 280410

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8102 1301/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AGA2012	54902701F	06/02/2016	55250	181 * XV	85.13
AJO8047	54261497F	02/02/2016	55250	181 * XV	85.13
AML0021	54261200F	17/01/2016	54523	181 * VIII	127.69
AQJ0370	54902806F	08/02/2016	51851	167	127.69
ARH1388	54902353F	02/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
BAD8659	54259778F	28/12/2015	55411	181 * XVII	53.20
DER5544	54259940F	16/01/2016	51851	167	127.69
DER5544	54259941F	16/01/2016	52070	169	53.20
DER5544	54259942F	16/01/2016	58350	195	127.69
DRC2891	54261675F	15/01/2016	51851	167	127.69
EDR6185	54902318F	23/01/2016	59594	203 * IV	957.69
EDR6185	54902317F	23/01/2016	51851	167	127.69
HQC4523	54902762F	08/02/2016	51851	167	127.69
HYG7689	54261796F	07/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
LPR0508	54261553F	26/12/2015	55411	181 * XVII	53.20
MDV6698	54261561F	01/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MEC1345	54902333F	31/01/2016	51851	167	127.69
MEC1345	54902334F	31/01/2016	58350	195	127.69
MED5911	54261197F	06/01/2016	54523	181 * VIII	127.69
MFQ2544	54261683F	17/01/2016	51851	167	127.69
MFS5069	54902539F	17/01/2016	51851	167	127.69

MFZ8319	54902072F	06/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGI1630	54259759F	25/12/2015	55500	181 * XVIII	85.13
MHR2792	54259977F	01/01/2016	65300	228	127.69
MJK9197	54902771F	11/02/2016	51851	167	127.69
MJO1603	54902364F	07/02/2016	51852	167	127.69
MJR8210	54261640F	26/12/2015	55411	181 * XVII	53.20
MKK6059	54261469F	29/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MKK6059	54261470F	29/01/2016	55250	181 * XV	85.13
MKU0937	54901957F	30/01/2016	58780	199	85.13
MLC9929	54103505N	01/02/2016	50020	257 8§	127.69
PWU0196	54902601F	06/02/2016	54522	181 * VIII	127.69
QHE2552	54259999F	09/02/2016	58350	195	127.69
QHE2552	54260000F	09/02/2016	60760	210	191.54
QHE2552	54902759F	09/02/2016	51851	167	127.69
QHG4027	54260341F	24/01/2016	54527	181 * VIII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BARRA VELHA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JOSUE CESARIO DA LUZ
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8102 1298/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8102 1298/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AQZ3140	54260278F	19/03/2016	65992	230 * V
AQZ3140	54902914F	19/03/2016	69120	232
AQZ3140	54902915F	19/03/2016	50371	162 * III
AQZ3140	54902916F	19/03/2016	66102	230 * VII
MCP3713	54259880F	27/02/2016	66102	230 * VII
MCP3713	54259882F	27/02/2016	67261	230 * XVIII
MGX4017	54902613F	05/03/2016	69120	232
MGX4017	54902612F	05/03/2016	50100	162 * I
MGX4017	54902614F	05/03/2016	51180	164 c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BARRA VELHA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
WILSON MASSON
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8102 1299/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA - 280410

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8102 1299/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
EMK8369	54124069N	11/04/2016	50020	257 8§
MCP3713	54259883F	27/02/2016	70561	244 * III
QHO4010	54902607F	26/02/2016	55500	181 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BARRA VELHA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JOSUE CESARIO DA LUZ
AUTORIDADE DE TRANSITO

BENEDITO NOVO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8165 648/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8165 648/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AEQ1084	54576493E	26/01/2016	67691	230 * XXII	85.13
AEQ1084	54576495E	26/01/2016	52070	169	53.20
AEQ1084	54576494E	26/01/2016	59670	203 * V	957.69
MAF9087	54576243E	13/02/2016	58350	195	127.69
MDY7977	00076702F	11/02/2016	66372	230 * IX	127.69
MFK6873	54575891E	22/01/2016	65992	230 * V	191.54
MFN5901	54576498E	03/02/2016	64080	221	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BENEDITO NOVO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO
DELEGADODE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8165 647/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8165 647/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CON-

DUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LXP2361	P00WL0002E	15/04/2016	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BENEDITO NOVO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO
DELEGADODE POLICIA

BIGUAÇU

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8048 1766/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8048 1766/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MBG2949	54846942E	26/01/2016	50100	162 * I	574.61
MBO1689	54846927E	23/10/2015	66372	230 * IX	127.69
MDE4499	54853455E	09/02/2016	51691	165	1915.38
MDE4499	54853453E	09/02/2016	50100	162 * I	574.61
MDE4499	54853457E	09/02/2016	52741	175	1915.38
MDE4499	54842601E	09/02/2016	65992	230 * V	191.54
MDI5628	54846644E	21/01/2016	66102	230 * VII	127.69
MFD4799	54842332E	20/11/2015	66371	230 * IX	127.69
MFD4799	54842331E	20/11/2015	50291	162 * II	957.69
MFD4799	54842333E	20/11/2015	66020	230 * VI	191.54
MFN5524	54846924E	23/10/2015	66372	230 * IX	127.69
MGN0732	54853452E	15/02/2016	50100	162 * I	574.61
MGN0732	54853458E	15/02/2016	65561	230 * I	191.54
MGN0732	54853459E	15/02/2016	65992	230 * V	191.54
MIG8706	54853004E	15/12/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU

INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BIGUACU/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ALAN JOSE DE AMORIM
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8048 1767/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUACU - 280450

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8048 1767/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
IGF5481	54853381E	29/01/2016	55414	181*VII c/ Lei13146	127.69
JQM4711	54855606E	17/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCN3223	54848544E	12/02/2016	67851	231 * II * a	191.54
MCQ6149	54853418E	03/02/2016	55414	181*VII c/ Lei13146	127.69
MDE4499	54853456E	09/02/2016	70301	244 * I	191.54
MDQ8972	54853444E	15/02/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
MFD4799	54842334E	20/11/2015	58350	195	127.69
MFX5371	54848542E	25/01/2016	55414	181*VII c/ Lei13146	127.69
MHC9306	54853438E	15/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MHH4633	54846943E	02/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
MHX2820	54853054E	28/10/2015	55414	181 * XVII	53.20
MIU9034	54853410E	22/12/2015	54521	181 * VIII	127.69
MJZ7225	54846945E	02/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
QHC8511	54846850E	25/01/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
QHJ5886	54853423E	05/02/2016	55414	181*VII c/ Lei13146	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BIGUACU/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
CARLOS HENRIQUE RECH
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8048 1764/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8048 1764/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ICS9159	54842627E	04/04/2016	65992	230 * V
ICS9159	54842629E	04/04/2016	50100	162 * I
KLF4411	54403260D	16/03/2016	65992	230 * V
LXB7641	54842628E	04/04/2016	50100	162 * I
LXB7641	54842626E	04/04/2016	65992	230 * V
LZV1669	54848819E	13/03/2016	65992	230 * V
MDD8929	54403259D	16/03/2016	50100	162 * I
MDH8344	54841302E	06/04/2016	65992	230 * V
MDS8167	54853016E	08/03/2016	65992	230 * V
MED5733	54846766E	08/03/2016	50100	162 * I
MEK3377	54855510E	16/03/2016	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BIGUACU/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ALAN JOSE DE AMORIM
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8048 1765/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUACU - 280450

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8048 1765/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO,

CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BUN0189	54855648E	07/03/2016	55415	181*VII c/ Lei13146
CCV4450	54855836E	29/03/2016	54600	181 * IX
DCM1741	54855920E	11/03/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
DUD0692	54855903E	08/03/2016	54600	181 * IX
HMP9412	54855870E	04/04/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
LXY3916	54855634E	01/03/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
MDP8292	54123339N	08/04/2016	50020	257 8§
MEK3377	54855509E	16/03/2016	70301	244 * I
MEZ8096	54855841E	29/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MFJ1218	54855892E	06/04/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
MHU2464	54855947E	16/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MIG1763	54855864E	04/04/2016	55415	181*VII c/ Lei13146
MIH0867	54855640E	04/03/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
MJL9076	54855916E	10/03/2016	54521	181 * VIII
MJZ1542	54842630E	04/04/2016	54600	181 * IX
MKE5299	54855860E	01/04/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MKK9314	54855650E	07/03/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
MKL6979	54855886E	05/04/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MKM9603	54855925E	14/03/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
MLQ5734	54855661E	01/03/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
MMM1739	54124042N	11/04/2016	50020	257 8§
MXG1810	54855878E	05/04/2016	54790	181 * X
OKE1143	54855944E	16/03/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
QHF0018	54855872E	04/04/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
QHN3509	54855929E	15/03/2016	54600	181 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BIGUACU/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
CARLOS HENRIQUE RECH
AUTORIDADE DE TRANSITO

BLUMENAU

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8801 140/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - LE - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8801 140/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAD1337	8801039459	24/12/2015	74550	218 * I	85.13
AAD8173	8801037271	04/12/2015	74550	218 * I	85.13
ABY6743	8801040377	04/01/2016	74550	218 * I	85.13
ACE2600	8801040776	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
AEX2156	8801043780	06/02/2016	74630	218 * II	127.69
AFU5503	8801044354	15/02/2016	74550	218 * I	85.13
AGM6687	8801043897	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
AJD1058	8801043261	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
AJF7362	8801042769	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
AJJ3659	8801042478	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
AJM3019	8801041772	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
AJX0011	8801043626	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
AKU4041	8801044280	12/02/2016	74550	218 * I	85.13
ALR1199	8801042792	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
ALT4105	8801043173	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
ANM2855	54109152N	23/02/2016	50020	257 8§	85.13
AOQ5921	8801044167	13/02/2016	74630	218 * II	127.69
APA4626	8801042264	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
AQP3446	8801042684	30/01/2016	74630	218 * II	127.69
ARJ3840	8801043500	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
ARK0865	8801044051	14/02/2016	74630	218 * II	127.69
ASF1777	8801040045	30/12/2015	74550	218 * I	85.13
ASP0752	8801042823	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
AUM6050	8801043737	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
AVS9380	8801042606	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
AXH2216	8801042176	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
AXY8058	8801042259	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
AYO3585	8801044070	12/02/2016	74550	218 * I	85.13
AZO8332	8801042282	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
BCM9100	8801042865	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
BEX0611	8801042701	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
BNI7081	8801040701	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
BRN2576	54102917N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
BXS3986	8801041143	13/01/2016	74550	218 * I	85.13
CLM0302	8801045752	29/02/2016	74550	218 * I	85.13
CMM4544	8801044288	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
COO5629	8801042009	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
CTE1261	8801045554	28/02/2016	74630	218 * II	127.69
CTS8129	8801042399	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
CWK2727	8801044149	14/02/2016	74550	218 * I	85.13
CWO6338	8801042655	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
CXA4442	8801043001	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
DEL3290	8801045431	28/02/2016	74550	218 * I	85.13
DRS7184	8801043808	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
DUE3864	8801042875	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
DVA8474	8801043434	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
EDM9460	8801042242	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
EJU0550	8801042168	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
ELP2433	8801043643	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
FTQ8647	8801036978	01/12/2015	74550	218 * I	85.13
GXF8336	8801043516	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
HHI7505	8801043753	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
HJP1023	8801042226	22/01/2016	74550	218 * I	85.13

HLH8608	8801042390	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
HMW0690	8801042762	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
HPH2206	8801043265	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
HRO2939	8801044294	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
HRP5536	8801041820	21/01/2016	74630	218 * II	127.69
HTV3616	8801043527	08/02/2016	74630	218 * II	127.69
IAT9709	8801042416	26/01/2016	74630	218 * II	127.69
JNC3532	8801043028	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
JNC3532	8801042924	30/01/2016	74630	218 * II	127.69
JNY5401	8801043242	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
JRR7503	8801045110	22/02/2016	74550	218 * I	85.13
KDV5458	8801042888	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
KFY5293	8801043120	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
KIQ0346	8801043313	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
KIQ0346	8801043299	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
LPM8081	54107060N	16/02/2016	50020	257 8§	85.13
LRB1884	8801043629	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
LRZ3409	8801044398	15/02/2016	74550	218 * I	85.13
LXG1097	8801043171	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
LXI3235	8801041897	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXJ3409	8801044061	14/02/2016	74550	218 * I	85.13
LXJ3409	8801044315	14/02/2016	74550	218 * I	85.13
LXL8093	8801042803	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXM9481	8801042394	26/01/2016	74630	218 * II	127.69
LXM9481	8801042501	27/01/2016	74630	218 * II	127.69
LXM9481	8801042646	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXN5270	8801040716	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXN8712	8801042728	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXR9020	8801042392	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXU4445	8801044071	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
LXY1106	8801044100	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
LYA4177	8801042650	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYC1428	8801044694	21/02/2016	74550	218 * I	85.13
LYG1935	8801042721	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYL2299	8801043181	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
LYL3330	8801045120	22/02/2016	74550	218 * I	85.13
LYL6925	8801044352	15/02/2016	74550	218 * I	85.13
LYO8080	8801042729	31/01/2016	74630	218 * II	127.69
LYP0206	8801043472	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
LYS0265	8801042306	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYT1845	8801043592	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
LYT9275	8801043794	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
LYT9403	8801042709	31/01/2016	74630	218 * II	127.69
LZC1550	8801042317	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
LZE8160	8801040323	03/01/2016	74550	218 * I	85.13
LZF7910	8801044426	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
LZG7100	8801044129	14/02/2016	74550	218 * I	85.13
LZH3926	8801043617	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
LZL2041	8801042393	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
LZM2332	8801039368	23/12/2015	74550	218 * I	85.13
LZN7241	8801043970	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
LZR2353	8801042205	22/01/2016	74630	218 * II	127.69
LZR4153	8801044563	17/02/2016	74550	218 * I	85.13
LZY7852	8801042696	29/01/2016	74630	218 * II	127.69
MAH5087	8801042613	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAL3768	8801043548	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MAN8882	8801043121	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
MAQ2102	8801042907	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAT5743	8801043520	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
MAU6532	8801043087	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MAY5465	8801042805	30/01/2016	74630	218 * II	127.69
MAZ9203	8801044372	15/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBB2188	8801043034	02/02/2016	74550	218 * I	85.13

MBG5085	8801043106	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBJ0066	8801042768	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBJ0703	8801043193	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBM4574	8801044490	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBM6184	8801042977	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBM6848	8801044401	15/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBO0633	8801042824	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBV5544	8801039312	27/12/2015	74630	218 * II	127.69
MBW1981	8801042571	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBW7777	8801044660	18/02/2016	74630	218 * II	127.69
MBX3098	8801044059	14/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBX4520	8801043992	14/02/2016	74710	218 * III	574.61
MBY8538	8801043448	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBZ4275	8801042215	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCA2037	8801042636	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCE9093	8801042785	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCG0766	8801042639	28/01/2016	74630	218 * II	127.69
MCG0766	8801043565	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCG0766	8801042340	25/01/2016	74630	218 * II	127.69
MCI3040	8801042900	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCJ1732	8801043586	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCK3193	8801044488	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCO3908	8801040759	09/01/2016	74630	218 * II	127.69
MCP2953	8801038827	18/12/2015	74550	218 * I	85.13
MCQ0943	8801037446	05/12/2015	74630	218 * II	127.69
MCR2262	8801042072	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCR2597	8801042290	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCR6981	8801043140	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCT1873	8801042204	22/01/2016	74630	218 * II	127.69
MCT5508	8801041303	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCV5925	8801042206	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCV8234	8801042948	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCW6972	8801042821	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCZ4299	8801044055	13/02/2016	74710	218 * III	574.61
MCZ4299	8801044114	13/02/2016	74630	218 * II	127.69
MCZ4299	8801043895	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCZ4299	8801043422	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDF6025	8801042975	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDF9209	8801043508	05/02/2016	74630	218 * II	127.69
MDG4162	8801043757	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDH1685	8801043671	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDK8183	8801043591	06/02/2016	74630	218 * II	127.69
MDN9297	8801042568	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDO9997	8801042995	01/02/2016	74710	218 * III	574.61
MDO9997	8801043572	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDP5846	8801043630	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDQ4599	54093251N	05/01/2016	50020	257 8§	85.13
MDR5434	8801044519	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDR7865	8801043841	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDT6614	8801044175	14/02/2016	74630	218 * II	127.69
MDT9887	8801042799	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDW3699	8801042288	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEA7167	8801044094	14/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEB4226	8801042007	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEB4793	8801042382	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEB7059	8801044062	12/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEB8457	8801041641	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MED0899	8801042032	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MED2217	8801040410	04/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEE2713	54102897N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MEE9088	8801042452	26/01/2016	74630	218 * II	127.69
MEH0117	8801042219	23/01/2016	74630	218 * II	127.69
MEL8035	8801043582	07/02/2016	74630	218 * II	127.69

MEM6534	8801044150	14/02/2016	74710	218 * III	574.61
MEM6534	8801043040	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEN1875	8801043141	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEP2890	8801042590	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEP9956	8801042145	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEP9956	8801042064	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEQ2600	8801043745	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEQ8556	8801043735	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
MES3767	8801043159	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEU1660	8801044347	15/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEW5179	54093197N	29/12/2015	50020	257 8§	85.13
MEY4699	8801039896	29/12/2015	74550	218 * I	85.13
MEY6316	8801041353	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEY9073	8801042470	27/01/2016	74630	218 * II	127.69
MEZ9208	8801042651	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFA3233	8801043561	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFB4059	8801042892	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFF2313	8801038247	14/12/2015	74550	218 * I	85.13
MFF2952	8801044179	14/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFF4699	8801044160	12/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFG4855	8801045199	23/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFG5824	8801042996	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFH6592	8801044203	12/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFI7330	8801045716	29/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFJ8373	8801041856	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFL7165	8801044614	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFN6849	54109144N	23/02/2016	50020	257 8§	127.69
MFP5945	8801042440	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFP9289	8801043642	06/02/2016	74710	218 * III	574.61
MFR4496	8801045730	29/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFS7644	8801045756	29/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFT4575	8801044574	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFT7399	8801041342	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFT9263	8801044265	13/02/2016	74630	218 * II	127.69
MFV0796	8801044271	12/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFV0796	8801042526	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFV0796	8801043750	07/02/2016	74630	218 * II	127.69
MFV7072	8801041934	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFW8223	8801044218	13/02/2016	74630	218 * II	127.69
MFX2447	54102919N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MFX2447	54102920N	01/02/2016	50020	257 8§	574.61
MFY7632	8801043543	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGB8267	8801043623	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGE7296	8801045581	28/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGF2371	8801044476	17/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGK6782	8801043169	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGK9890	8801042329	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGN0010	54102930N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MGN2345	8801039209	25/12/2015	74550	218 * I	85.13
MGO8833	8801043168	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGR8432	8801042103	24/01/2016	74710	218 * III	574.61
MGR8432	8801042107	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGS1973	8801042490	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGS9563	8801042344	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGT8136	8801042270	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGV9994	8801043449	06/02/2016	74710	218 * III	574.61
MGY7321	8801044073	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGZ2432	8801044623	18/02/2016	74630	218 * II	127.69
MGZ8468	8801043732	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGZ9536	8801042978	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHA4815	8801043219	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHB1478	8801042248	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHC4026	8801042713	30/01/2016	74550	218 * I	85.13

MHF8931	8801044413	15/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHF9420	8801043573	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHH8448	8801042724	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHH8877	8801042234	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHI4626	8801040332	01/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHJ6043	8801042202	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHK2443	8801042208	22/01/2016	74630	218 * II	127.69
MHK9680	8801039638	24/12/2015	74550	218 * I	85.13
MHL8379	54102928N	01/02/2016	50020	257 8§	127.69
MHM0394	8801042341	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHN0429	8801042987	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHN2384	8801044858	20/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHN7979	8801043741	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHQ9324	8801042712	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHR0342	8801042365	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHS8734	54102932N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MHT3272	8801043412	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHT9710	8801040536	06/01/2016	74710	218 * III	574.61
MHW0449	8801044301	14/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHW4139	8801043276	03/02/2016	74630	218 * II	127.69
MHX1443	8801042910	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHX3231	8801041643	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHY4538	8801044319	15/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIB2113	8801044239	14/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIB6861	8801044137	12/02/2016	74550	218 * I	85.13
MID9163	8801042305	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIE6665	8801043454	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIG2462	8801045068	22/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIH3426	8801042678	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIH9323	54102926N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MII3428	8801044048	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIK9731	8801042172	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIO0128	8801044251	14/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIO2156	8801043334	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIP2933	8801043310	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIQ8305	8801043366	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIR3756	8801041788	21/01/2016	74630	218 * II	127.69
MIR3756	8801041256	16/01/2016	74630	218 * II	127.69
MIR3756	8801040379	04/01/2016	74630	218 * II	127.69
MIR3756	8801040640	09/01/2016	74630	218 * II	127.69
MIS3737	8801043796	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIV2758	8801044190	12/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIV8760	8801044588	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIV9710	8801045435	28/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIV9817	8801042211	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIW9974	8801040597	07/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIZ2798	8801044461	17/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJB2804	8801043042	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJB5277	8801042236	22/01/2016	74630	218 * II	127.69
MJB8539	8801043604	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJD2527	8801044521	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJD6204	8801040308	03/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJF0845	8801044253	14/02/2016	74630	218 * II	127.69
MJG9233	8801040293	02/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJH2919	8801044264	12/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJH3108	8801042283	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJH3274	54098835N	15/01/2016	50020	257 8§	85.13
MJI4860	8801042320	25/01/2016	74630	218 * II	127.69
MJI6155	8801044657	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJI6620	8801043631	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJK0016	54093202N	29/12/2015	50020	257 8§	85.13
MJK6785	8801042353	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJL8263	8801044193	12/02/2016	74550	218 * I	85.13

MJM3931	8801040056	30/12/2015	74550	218 * I	85.13
MJN9374	54102929N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MJO4645	8801040568	07/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJP6808	54102909N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MJP8553	8801042808	30/01/2016	74630	218 * II	127.69
MJP8553	8801042826	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJP9670	54097255N	12/01/2016	50020	257 8§	85.13
MJP9670	54100423N	19/01/2016	50020	257 8§	85.13
MJQ7517	8801042432	26/01/2016	74630	218 * II	127.69
MJQ8290	8801040889	11/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJT5467	8801043772	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJT8626	8801042966	01/02/2016	74630	218 * II	127.69
MJT9005	8801042222	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJU3280	8801042572	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJW9796	8801041043	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJW9796	8801040679	09/01/2016	74630	218 * II	127.69
MJY9914	8801043017	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKB6404	8801043208	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKC8479	8801039513	23/12/2015	74710	218 * III	574.61
MKD8829	8801044382	15/02/2016	74630	218 * II	127.69
MKG5350	8801044447	17/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKG8715	8801040349	04/01/2016	74630	218 * II	127.69
MKI9888	54102935N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MKN1963	8801040945	11/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKO7192	8801044492	17/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKR5396	8801042272	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKS4855	8801042686	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKT1825	8801043596	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKT5566	8801044033	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKT7019	54095859N	08/01/2016	50020	257 8§	85.13
MKT9100	8801042937	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKV8268	8801043564	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKX6712	8801043267	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKY1146	8801044286	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKY6507	8801042985	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLC6322	8801044664	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLD8412	8801044056	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLE9037	8801043375	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLI2946	8801038297	14/12/2015	74550	218 * I	85.13
MLI9836	8801042680	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLK2955	8801044293	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLK3526	8801042515	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLN0611	8801043053	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLN0955	8801043399	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLN1609	8801044388	15/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLN1969	54109126N	23/02/2016	50020	257 8§	85.13
MLN3080	8801045620	28/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLO5380	8801042265	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLP8600	54102915N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MLQ2337	8801041173	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLR8505	8801043137	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLS7246	8801043785	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLZ7817	8801041006	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLZ8594	8801037359	04/12/2015	74550	218 * I	85.13
MMA4131	54102933N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MMB2380	54102916N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MMB6554	8801042527	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMH4986	8801042514	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMI6159	8801043960	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MMK2204	8801041219	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMK6597	8801044333	15/02/2016	74550	218 * I	85.13
MML0307	8801043072	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MMM2475	54109142N	23/02/2016	50020	257 8§	85.13

MQG2200	8801043667	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
MYK2229	8801041041	12/01/2016	74630	218 * II	127.69
NTG1802	8801041842	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
OBP6534	8801042377	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
OKD1100	54102905N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
OXE7528	8801043403	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
QHA8686	8801042314	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHK4119	8801042927	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHL4527	8801042381	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHM5316	8801044157	12/02/2016	74550	218 * I	85.13
QHQ6330	8801043047	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
QHQ8550	8801044807	19/02/2016	74550	218 * I	85.13
QHR5191	8801042748	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
QII2105	8801042284	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
QIN1979	8801042379	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
QIZ0029	8801044200	12/02/2016	74550	218 * I	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
CESAR LUIZ DALRI
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8801 139/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - LE - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8801 139/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABH9524	8801047259	16/03/2016	74550	218 * I
AFL5494	8801050187	12/04/2016	74550	218 * I
AJA1836	8801049349	04/04/2016	74630	218 * II
AJE1853	8801049938	09/04/2016	74550	218 * I
AJS8483	8801047319	15/03/2016	74630	218 * II
AKR1504	8801049337	04/04/2016	74550	218 * I
ALX6196	8801048482	27/03/2016	74710	218 * III
AME4220	8801048143	22/03/2016	74550	218 * I

ANM5488	8801047069	13/03/2016	74550	218 * I
ANT8679	8801046818	11/03/2016	74550	218 * I
APA4626	8801049328	05/04/2016	74630	218 * II
APA4626	8801049331	05/04/2016	74550	218 * I
APA4626	8801049581	06/04/2016	74550	218 * I
APA4626	8801049517	06/04/2016	74630	218 * II
AQL4306	8801049775	09/04/2016	74550	218 * I
ASM2085	8801049205	02/04/2016	74550	218 * I
ATG7011	8801049612	07/04/2016	74550	218 * I
AVW1213	8801048322	22/03/2016	74550	218 * I
AZK0009	8801046953	12/03/2016	74550	218 * I
BBX1777	8801048659	28/03/2016	74550	218 * I
BDI1133	8801047956	21/03/2016	74550	218 * I
BET1733	8801050216	13/04/2016	74550	218 * I
BMF7028	8801047414	16/03/2016	74550	218 * I
BPI8396	8801049696	07/04/2016	74550	218 * I
BRJ8340	8801049879	08/04/2016	74550	218 * I
CLY7956	8801050294	14/04/2016	74550	218 * I
CLY7956	8801050163	12/04/2016	74550	218 * I
CMA2979	8801049859	08/04/2016	74550	218 * I
COO5629	8801049136	02/04/2016	74550	218 * I
CWC3487	8801049493	05/04/2016	74550	218 * I
CYK7354	8801046852	12/03/2016	74630	218 * II
CYK7354	8801046807	12/03/2016	74550	218 * I
CZL5961	8801049088	01/04/2016	74550	218 * I
CZN4300	8801050092	11/04/2016	74550	218 * I
CZX1612	8801049370	04/04/2016	74550	218 * I
DDJ6766	8801049257	02/04/2016	74630	218 * II
DDO0904	8801048886	30/03/2016	74550	218 * I
DEY4676	8801049997	09/04/2016	74550	218 * I
DJN8305	8801048674	28/03/2016	74550	218 * I
DLF4790	8801049496	05/04/2016	74550	218 * I
DOE9937	8801046896	11/03/2016	74550	218 * I
DPM1768	8801049919	08/04/2016	74630	218 * II
DQX6967	8801049743	10/04/2016	74550	218 * I
DRR9894	8801049580	06/04/2016	74550	218 * I
DZY7416	8801048459	27/03/2016	74550	218 * I
EFP9900	8801048019	26/03/2016	74550	218 * I
EFZ2778	8801047347	15/03/2016	74710	218 * III
EJU0550	8801049929	08/04/2016	74550	218 * I
EQU0088	8801049830	10/04/2016	74550	218 * I
EQV2304	8801049530	06/04/2016	74550	218 * I
FDW0707	8801050050	11/04/2016	74550	218 * I
FHM5953	8801044385	15/02/2016	74550	218 * I
FTB1730	8801049209	02/04/2016	74550	218 * I
GSD7238	8801049752	08/04/2016	74630	218 * II
GXF8336	8801050111	11/04/2016	74550	218 * I
GXH3172	8801049302	03/04/2016	74550	218 * I
GZH9275	8801049982	08/04/2016	74550	218 * I
HFD8453	54125516N	14/04/2016	50020	257 8§
HIP4307	8801046952	12/03/2016	74550	218 * I
HJE3220	8801049224	02/04/2016	74550	218 * I
HLB2127	8801046082	04/03/2016	74630	218 * II
IFC8751	8801046003	03/03/2016	74550	218 * I
IJN3884	8801047352	15/03/2016	74630	218 * II
IMJ4949	8801050057	11/04/2016	74550	218 * I
IND9977	8801046665	10/03/2016	74550	218 * I
IRN1406	8801046644	09/03/2016	74550	218 * I
ITR2858	8801047173	14/03/2016	74550	218 * I
IZL0505	8801048575	26/03/2016	74550	218 * I
JRR7503	8801049667	07/04/2016	74550	218 * I
KIR5800	8801049214	02/04/2016	74550	218 * I
KJY3724	8801047189	14/03/2016	74550	218 * I

KOA9189	8801048661	28/03/2016	74550	218 * I
LNE3199	8801049654	07/04/2016	74550	218 * I
LTX3876	8801049872	10/04/2016	74550	218 * I
LWS1499	8801048102	24/03/2016	74550	218 * I
LXA3392	8801049539	06/04/2016	74550	218 * I
LXA3392	8801049527	06/04/2016	74630	218 * II
LXD1823	8801046917	11/03/2016	74550	218 * I
LXD5135	8801046651	10/03/2016	74550	218 * I
LXD9676	8801049471	05/04/2016	74550	218 * I
LXF7037	8801047456	17/03/2016	74550	218 * I
LXG6081	8801048436	26/03/2016	74550	218 * I
LXI6568	8801047290	15/03/2016	74550	218 * I
LXL9012	8801050036	10/04/2016	74550	218 * I
LXM9481	8801047275	15/03/2016	74630	218 * II
LXM9481	8801047312	15/03/2016	74630	218 * II
LXM9481	8801046903	12/03/2016	74630	218 * II
LXN0833	8801050129	12/04/2016	74630	218 * II
LXO3472	8801049483	04/04/2016	74630	218 * II
LXQ7798	8801049436	04/04/2016	74550	218 * I
LXU2943	8801047192	14/03/2016	74550	218 * I
LYZ0849	8801049575	06/04/2016	74550	218 * I
LZD0205	8801049899	09/04/2016	74550	218 * I
LZD0205	8801049787	08/04/2016	74550	218 * I
LZD0205	8801049751	08/04/2016	74550	218 * I
LZD4591	8801049723	10/04/2016	74550	218 * I
LZD7727	8801049279	03/04/2016	74550	218 * I
LZT2333	8801050272	13/04/2016	74550	218 * I
LZV2599	8801047269	16/03/2016	74550	218 * I
LZV2599	8801047482	17/03/2016	74550	218 * I
MAB4058	8801049756	08/04/2016	74550	218 * I
MAC0111	8801046423	07/03/2016	74550	218 * I
MAE4395	8801046600	09/03/2016	74630	218 * II
MAG2894	8801049634	07/04/2016	74550	218 * I
MAL7096	8801047054	13/03/2016	74550	218 * I
MAR4946	8801046832	13/03/2016	74550	218 * I
MAW6023	8801049196	01/04/2016	74550	218 * I
MAX6930	8801047455	17/03/2016	74630	218 * II
MBC9124	8801049657	07/04/2016	74550	218 * I
MBE8164	8801046857	13/03/2016	74710	218 * III
MBJ9232	8801050159	12/04/2016	74550	218 * I
MBN9378	8801047338	16/03/2016	74550	218 * I
MBO2731	8801049150	03/04/2016	74550	218 * I
MBT6187	8801049834	09/04/2016	74550	218 * I
MBT6187	8801049717	10/04/2016	74550	218 * I
MBV6458	8801049862	09/04/2016	74550	218 * I
MBV8165	8801046742	12/03/2016	74550	218 * I
MBX2097	8801049996	09/04/2016	74710	218 * III
MBX2097	8801050000	09/04/2016	74550	218 * I
MBX2097	8801050003	09/04/2016	74710	218 * III
MBY8289	8801046739	11/03/2016	74550	218 * I
MCB6726	8801047271	16/03/2016	74550	218 * I
MCC6226	8801047386	16/03/2016	74550	218 * I
MCD5577	8801048508	22/03/2016	74550	218 * I
MCF2721	8801046065	05/03/2016	74550	218 * I
MCH6829	8801050325	14/04/2016	74550	218 * I
MCJ8091	8801047236	16/03/2016	74630	218 * II
MCK1572	8801049914	08/04/2016	74550	218 * I
MCP8205	8801047102	13/03/2016	74630	218 * II
MCP9120	8801049990	09/04/2016	74710	218 * III
MCR2597	8801049794	09/04/2016	74550	218 * I
MCU5391	8801047494	17/03/2016	74550	218 * I
MCZ8695	8801049849	09/04/2016	74550	218 * I
MDA4645	54123868N	11/04/2016	50020	257 8§

MDC5687	8801047125	12/03/2016	74550	218 * I
MDC8139	8801046865	11/03/2016	74550	218 * I
MDE6214	8801049041	01/04/2016	74550	218 * I
MDG3808	8801047224	14/03/2016	74550	218 * I
MDH1929	8801047322	15/03/2016	74550	218 * I
MDH3205	8801047148	14/03/2016	74550	218 * I
MDH7514	8801049999	09/04/2016	74550	218 * I
MDI6343	8801047551	20/03/2016	74550	218 * I
MDI6343	8801047313	15/03/2016	74550	218 * I
MDK4463	8801047098	12/03/2016	74550	218 * I
MDR5654	8801050098	11/04/2016	74550	218 * I
MDS1634	8801047088	11/03/2016	74550	218 * I
MDU3774	8801050010	08/04/2016	74630	218 * II
MDU8606	8801047475	17/03/2016	74630	218 * II
MDX1237	8801046971	13/03/2016	74550	218 * I
MDY3919	8801049502	06/04/2016	74550	218 * I
MEA4092	8801049338	05/04/2016	74550	218 * I
MEE2713	8801049663	07/04/2016	74550	218 * I
MEE7419	8801049561	06/04/2016	74630	218 * II
MEE8075	8801050291	14/04/2016	74550	218 * I
MEI0516	8801049317	03/04/2016	74550	218 * I
MEK7185	8801049891	10/04/2016	74550	218 * I
MEN5785	54123867N	11/04/2016	50020	257 8§
MEO2335	8801047477	17/03/2016	74630	218 * II
MES8888	8801049385	04/04/2016	74550	218 * I
MET7807	8801049737	09/04/2016	74550	218 * I
MET7807	8801049734	08/04/2016	74550	218 * I
MEV1006	8801049885	09/04/2016	74550	218 * I
MFF8884	8801049547	06/04/2016	74630	218 * II
MFH6469	8801046682	10/03/2016	74550	218 * I
MFI8982	8801049875	10/04/2016	74550	218 * I
MFP8088	54123869N	11/04/2016	50020	257 8§
MFR8662	8801050151	12/04/2016	74550	218 * I
MFS1164	8801049773	09/04/2016	74550	218 * I
MFT2654	8801050102	11/04/2016	74550	218 * I
MFT3039	8801046678	10/03/2016	74550	218 * I
MFV2430	8801049551	06/04/2016	74630	218 * II
MFW1273	8801048244	23/03/2016	74550	218 * I
MFZ4260	8801050278	13/04/2016	74550	218 * I
MGB2999	54125188N	12/04/2016	50020	257 8§
MGB6228	8801048686	28/03/2016	74550	218 * I
MGH1500	8801046907	13/03/2016	74550	218 * I
MGI5285	8801047326	16/03/2016	74550	218 * I
MGK6865	8801049704	09/04/2016	74550	218 * I
MGN8106	8801047412	16/03/2016	74550	218 * I
MGN9956	8801047043	13/03/2016	74630	218 * II
MGR2503	8801046911	12/03/2016	74550	218 * I
MGT9366	8801047476	17/03/2016	74550	218 * I
MGW2480	8801049404	04/04/2016	74630	218 * II
MGY0063	8801047047	13/03/2016	74550	218 * I
MGY8175	8801046735	10/03/2016	74550	218 * I
MGZ2338	8801050044	11/04/2016	74550	218 * I
MHA3142	8801049943	09/04/2016	74550	218 * I
MHF8136	8801049961	09/04/2016	74550	218 * I
MHH3109	8801049992	08/04/2016	74550	218 * I
MHI5783	8801050201	13/04/2016	74550	218 * I
MHJ4985	8801048254	26/03/2016	74550	218 * I
MHK1656	8801047999	26/03/2016	74550	218 * I
MHN0429	8801049553	06/04/2016	74550	218 * I
MHP9219	8801049656	07/04/2016	74550	218 * I
MHQ2619	8801049447	04/04/2016	74550	218 * I
MHR1902	8801047391	16/03/2016	74550	218 * I
MHR7953	8801049691	07/04/2016	74550	218 * I

MHS8471	8801049060	03/04/2016	74550	218 * I
MHU5544	8801049962	09/04/2016	74630	218 * II
MHW6471	8801046726	10/03/2016	74550	218 * I
MHZ7390	8801047363	16/03/2016	74630	218 * II
MIA1296	8801050223	13/04/2016	74550	218 * I
MIF6912	8801049366	04/04/2016	74550	218 * I
MIH0055	8801049753	08/04/2016	74550	218 * I
MIJ4369	8801046944	13/03/2016	74550	218 * I
MIK3631	8801049881	08/04/2016	74550	218 * I
MIL1466	8801046588	09/03/2016	74550	218 * I
MIN1490	8801046800	11/03/2016	74550	218 * I
MIO7874	8801050247	13/04/2016	74550	218 * I
MIR3756	8801046902	12/03/2016	74550	218 * I
MIR3756	8801047463	17/03/2016	74550	218 * I
MIT5739	8801047113	11/03/2016	74550	218 * I
MIU8976	8801048079	22/03/2016	74550	218 * I
MIW3503	8801049632	07/04/2016	74550	218 * I
MJA4449	8801046232	04/03/2016	74550	218 * I
MJD9702	8801046694	10/03/2016	74550	218 * I
MJF9296	8801049976	10/04/2016	74550	218 * I
MJH2342	54123866N	11/04/2016	50020	257 8§
MJI7584	8801049715	10/04/2016	74550	218 * I
MJK8705	8801050207	13/04/2016	74630	218 * II
MJM4110	8801049519	06/04/2016	74630	218 * II
MJN6651	8801047090	12/03/2016	74550	218 * I
MJQ6028	8801049339	04/04/2016	74550	218 * I
MJQ7618	8801046719	10/03/2016	74630	218 * II
MJR3137	8801049880	08/04/2016	74550	218 * I
MJT8626	8801049847	09/04/2016	74550	218 * I
MJW5886	8801050006	08/04/2016	74630	218 * II
MJW6805	8801048531	22/03/2016	74550	218 * I
MJW9371	8801047110	11/03/2016	74550	218 * I
MJX1223	8801048731	29/03/2016	74630	218 * II
MJX5733	8801048955	31/03/2016	74550	218 * I
MJY7161	8801048083	23/03/2016	74550	218 * I
MKA5383	8801049407	04/04/2016	74550	218 * I
MKB5098	8801050051	11/04/2016	74550	218 * I
MKB6927	8801046536	08/03/2016	74630	218 * II
MKC0144	54115131N	15/03/2016	50020	257 8§
MKC7447	8801049540	06/04/2016	74550	218 * I
MKG6967	8801049173	02/04/2016	74550	218 * I
MKJ6563	8801047343	16/03/2016	74630	218 * II
MKJ6739	8801050058	11/04/2016	74630	218 * II
MKL6866	8801047359	15/03/2016	74630	218 * II
MKL8893	8801046685	10/03/2016	74550	218 * I
MKN4022	8801050364	14/04/2016	74630	218 * II
MKO6896	8801046710	10/03/2016	74550	218 * I
MKQ1720	8801049368	04/04/2016	74550	218 * I
MKR1171	8801048564	25/03/2016	74550	218 * I
MKT1523	8801047227	15/03/2016	74550	218 * I
MKT1523	8801047233	16/03/2016	74550	218 * I
MKZ3816	8801049807	09/04/2016	74550	218 * I
MLC7464	8801047375	16/03/2016	74630	218 * II
MLF4331	8801050168	12/04/2016	74550	218 * I
MLJ2850	8801046456	07/03/2016	74550	218 * I
MLJ3700	8801050143	12/04/2016	74550	218 * I
MLJ3700	8801050097	11/04/2016	74550	218 * I
MLJ4358	8801046959	13/03/2016	74550	218 * I
MLK8279	8801048338	22/03/2016	74550	218 * I
MLM6228	8801050099	11/04/2016	74550	218 * I
MLO0146	8801046723	10/03/2016	74550	218 * I
MLQ0946	8801049740	10/04/2016	74550	218 * I
MLQ2337	8801049686	07/04/2016	74550	218 * I

MLQ7349	8801049347	05/04/2016	74550	218 * I
MLR7105	54115132N	15/03/2016	50020	257 8§
MLR7993	8801047009	12/03/2016	74550	218 * I
MLW4990	8801046989	11/03/2016	74630	218 * II
MLY6611	8801049330	05/04/2016	74550	218 * I
MMC0701	8801049384	04/04/2016	74550	218 * I
MMC5645	8801050312	14/04/2016	74550	218 * I
MMD1697	8801046813	13/03/2016	74630	218 * II
MMH9540	8801049273	03/04/2016	74550	218 * I
MML9958	8801049857	10/04/2016	74550	218 * I
MNF4974	8801046757	13/03/2016	74550	218 * I
NFR4631	8801050194	12/04/2016	74550	218 * I
NYF7367	8801049621	07/04/2016	74550	218 * I
OCE6071	8801047214	14/03/2016	74550	218 * I
OKH8030	8801050215	13/04/2016	74550	218 * I
OWM0732	8801050064	11/04/2016	74550	218 * I
QHA7628	8801046862	11/03/2016	74550	218 * I
QHE4880	8801049324	04/04/2016	74550	218 * I
QHG6476	8801049763	09/04/2016	74550	218 * I
QHH1793	8801049804	08/04/2016	74550	218 * I
QHJ1011	8801050277	13/04/2016	74550	218 * I
QHP0488	54115134N	15/03/2016	50020	257 8§
QHP5026	8801049641	07/04/2016	74550	218 * I
QHV1006	54125170N	12/04/2016	50020	257 8§
QIH1600	8801047058	13/03/2016	74630	218 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
CESAR LUIZ DALRI
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8800 139/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - RE - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8800 139/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAM8452	8800065885	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
AAW9314	8800065645	26/01/2016	74550	218 * I	85.13

ABK2894	8800065948	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
ABK2894	8800067365	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
ACR8740	8800068503	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
ADB9215	8800069999	18/02/2016	74710	218 * III	574.61
AEJ0504	8800068113	10/02/2016	74630	218 * II	127.69
AFE7766	8800069255	17/02/2016	74550	218 * I	85.13
AFL5494	8800067571	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
AGN3582	8800071130	25/02/2016	74550	218 * I	85.13
AGV2968	8800066861	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
AHC7268	54102966N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
AIU2828	8800067663	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
AJQ5329	8800068059	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
AJU8065	8800070442	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
AKN6481	8800068235	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
ALK6532	8800069004	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
ALP9270	8800067286	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
ALT8463	8800067190	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
ALV6142	8800066287	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
AMT6870	8800067346	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
ANF3919	8800067705	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
ANF3919	8800067768	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
AOA0971	8800068427	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
APC9255	8800069564	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
APC9255	8800069643	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
APN5254	8800066881	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
APV5722	8800067858	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
AQA5334	8800065647	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
AQX9046	8800065157	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
ARA4006	8800067744	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
ARK3083	8800068851	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
ATV5635	8800066313	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
AUD1253	8800066616	02/02/2016	74630	218 * II	127.69
AUI0489	8800070305	19/02/2016	74550	218 * I	85.13
AUR0317	8800067794	10/02/2016	74630	218 * II	127.69
AVN1418	8800068647	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
AWN0087	8800067052	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
AWW8126	8800069181	17/02/2016	74550	218 * I	85.13
BEA1059	8800065217	21/01/2016	74630	218 * II	127.69
BJJ3133	8800070833	21/02/2016	74630	218 * II	127.69
CIB7793	8800068652	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
CIZ3368	8800065770	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
CLT2577	8800068432	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
CMA5390	8800067784	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
CMB9932	8800064865	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
CNW8692	8800065835	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
CQC1476	8800066188	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
CQE3450	8800068004	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
CRE5307	8800066531	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
CXL5393	8800070321	19/02/2016	74550	218 * I	85.13
CYW9355	8800066680	02/02/2016	74630	218 * II	127.69
CZZ9521	8800067963	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
DCO7055	8800065695	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
DDI0490	8800068186	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
DEL3290	8800069736	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
DFF8730	8800063757	13/01/2016	74550	218 * I	85.13
DFF8730	8800066337	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
DIL8247	8800067697	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
DJE1112	8800069057	16/02/2016	74630	218 * II	127.69
DLR6591	8800068868	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
DPN0953	8800067390	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
DQS7009	8800066932	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
DRV8250	8800070977	22/02/2016	74550	218 * I	85.13
DXS2807	8800066965	02/02/2016	74550	218 * I	85.13

DZA8536	8800069362	17/02/2016	74550	218 * I	85.13
DZA9896	8800065732	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
EBY5528	8800064158	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
EIQ0221	8800066698	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
ELF7673	8800070073	18/02/2016	74630	218 * II	127.69
EMR4982	54102977N	01/02/2016	50020	257 8§	127.69
ERO2059	8800065833	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
EUR0442	8800069508	18/02/2016	74710	218 * III	574.61
FSE8147	8800067973	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
GXQ6010	8800068962	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
GZE5425	8800067524	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
HJI0646	54103011N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
HKV5759	8800066751	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
HNU7050	8800067688	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
HNW4148	8800067724	09/02/2016	74630	218 * II	127.69
HNZ6215	8800066133	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
HSA4043	8800068192	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
IGS4961	8800070077	18/02/2016	74630	218 * II	127.69
IKL7894	8800066145	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
IKT8098	8800065699	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
ILG2452	8800068595	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
IMJ4643	8800066430	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
INZ8944	8800067926	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
IOB9362	8800067596	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
IQQ8762	8800063561	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
IRW1175	8800067143	03/02/2016	74630	218 * II	127.69
ISV9000	8800065848	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
ISX6069	8800066224	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
IVB3115	8800068813	12/02/2016	74630	218 * II	127.69
JEF2038	8800068947	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
JHT1307	8800066364	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
JNM3448	8800067340	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
JUY5489	8800069087	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
JZJ3784	8800067281	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
JZV5931	8800069876	18/02/2016	74630	218 * II	127.69
KDA7951	8800067796	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
KYZ3366	8800068944	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
LCW4814	8800065795	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
LRB1884	8800070926	21/02/2016	74550	218 * I	85.13
LRM1446	8800065571	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
LSP1037	8800068610	11/02/2016	74630	218 * II	127.69
LWS8031	8800066020	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
LWU6710	8800065584	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
LWY6233	8800067469	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
LXE9916	8800063574	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXI4568	8800067916	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
LXN8881	8800066953	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
LXR6272	8800068264	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
LXZ5480	8800068936	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
LYH4699	8800069581	18/02/2016	74630	218 * II	127.69
LYO6666	8800066982	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
LYS3513	8800066505	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
LYS7633	8800066289	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
LYT4409	8800064818	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYU7839	8800067781	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
LYW7592	8800068183	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
LYY8785	8800065775	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
LZA3330	54102965N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
LZC2980	8800068675	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
LZL8581	8800066796	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
LZQ0944	8800066934	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
LZQ6113	8800066509	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
LZR2094	8800067201	05/02/2016	74550	218 * I	85.13

LZT5099	8800067728	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
LZW4895	8800067945	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
LZX7325	8800066960	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MAA7216	8800067743	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
MAA7216	8800066331	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MAC9973	8800070230	19/02/2016	74550	218 * I	85.13
MAE3693	8800063560	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAG0263	8800068786	12/02/2016	74550	218 * I	85.13
MAK5613	8800068382	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MAL2964	8800067610	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MAL8883	8800069293	17/02/2016	74550	218 * I	85.13
MAN1957	8800066237	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MAP5986	8800065201	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAP6388	8800066592	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MAQ4785	8800065769	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAS2642	8800066578	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MAU9775	8800067119	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MAY6289	8800067585	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MAZ0756	8800069638	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBA5580	8800065327	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBB4510	8800069066	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBD2120	8800066885	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBD4731	8800066250	01/02/2016	74630	218 * II	127.69
MBE1425	8800065740	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBH2243	8800062115	14/12/2015	74550	218 * I	85.13
MBH3153	8800068546	11/02/2016	74630	218 * II	127.69
MBH8644	8800068825	12/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBJ0066	8800068811	12/02/2016	74630	218 * II	127.69
MBJ0806	8800068966	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBK4875	8800067896	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBM6184	8800067260	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBN2007	8800070898	21/02/2016	74630	218 * II	127.69
MBO0176	54102986N	01/02/2016	50020	257 8§	127.69
MBP8372	8800066226	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBR0362	8800068566	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBT4445	8800067516	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBV1430	8800068889	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBX1495	8800070724	21/02/2016	74630	218 * II	127.69
MBY5413	8800068236	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBY9647	8800070218	19/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBZ6833	8800068500	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCA4606	8800066973	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCA8531	8800066320	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCC7370	8800069015	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCF0677	8800068075	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCF3207	8800066300	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCH2665	8800065916	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCH2832	8800068569	11/02/2016	74630	218 * II	127.69
MCJ6097	8800070891	21/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCL4194	8800066291	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCL4194	8800067035	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCL5663	8800066030	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCL9695	8800066275	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCP9889	8800065879	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCQ3883	54103019N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MCQ3883	54103017N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MCQ4246	8800065619	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCQ4246	8800068780	12/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCR1270	54102980N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MCT5996	8800067029	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCU4366	8800067078	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCW3827	54103018N	01/02/2016	50020	257 8§	127.69
MCY3062	8800067609	05/02/2016	74550	218 * I	85.13

MCY3635	8800068723	11/02/2016	74630	218 * II	127.69
MCY6025	8800069079	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDA1219	8800067753	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDB8583	54111126N	29/02/2016	50020	257 8§	85.13
MDD3475	8800068313	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDE8902	8800069027	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDF6253	54107276N	16/02/2016	50020	257 8§	85.13
MDG3294	8800066366	01/02/2016	74630	218 * II	127.69
MDH7022	8800068237	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDJ9738	8800067804	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDK6475	8800067731	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDL0131	8800067651	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDN9297	8800066255	01/02/2016	74630	218 * II	127.69
MDO5997	8800065984	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDP4805	8800066456	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDP5481	8800065865	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDQ1554	8800071192	25/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDQ2695	8800065953	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDQ8389	54103037N	01/02/2016	50020	257 8§	127.69
MDS6748	8800066493	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDW7290	8800064630	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDX4118	8800065808	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDX8275	8800063982	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEA1062	8800068544	11/02/2016	74630	218 * II	127.69
MEB4776	8800063766	13/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEC8656	8800068699	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEE8748	8800065782	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEF1164	8800068680	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEF7881	8800066756	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEH6996	8800066897	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEH7885	8800067617	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEI1495	8800068856	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEK0173	8800066057	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEL5798	8800069555	18/02/2016	74630	218 * II	127.69
MEM3469	8800068720	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEM3861	8800067645	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEN1875	8800068329	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEN5785	54102968N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MEP4875	8800068619	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEP7032	8800067067	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MES6917	8800065635	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEU3425	8800069566	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEV5324	8800065917	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEV8901	8800065874	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEX0245	8800066484	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEY2178	8800066666	02/02/2016	74630	218 * II	127.69
MEY2308	8800066068	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEY8288	8800068597	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEZ6241	8800066545	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEZ6327	8800068902	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEZ8267	8800066368	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFA0060	8800065636	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFA1385	8800070177	19/02/2016	74630	218 * II	127.69
MFB1226	8800067258	05/02/2016	74630	218 * II	127.69
MFB4646	8800068869	16/02/2016	74630	218 * II	127.69
MFB5759	8800067116	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFC3058	8800066905	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFC4886	54103014N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MFD5220	8800065826	26/01/2016	74630	218 * II	127.69
MFE2243	8800067532	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFF9170	8800065933	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFG5271	8800067776	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFI3904	8800067521	05/02/2016	74550	218 * I	85.13

MFJ6679	8800069276	17/02/2016	74630	218 * II	127.69
MFJ6999	8800066754	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFL3713	8800069750	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFM3595	8800067100	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFN5336	8800068668	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFN7142	8800067750	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFN7142	8800066152	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFN9119	8800067648	05/02/2016	74630	218 * II	127.69
MFN9629	8800068655	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFQ0333	8800067523	05/02/2016	74630	218 * II	127.69
MFR1727	8800069781	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFT1130	8800068822	12/02/2016	74630	218 * II	127.69
MFT1677	8800066863	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFT2887	8800065889	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFT2887	8800065995	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFT9865	8800068872	16/02/2016	74630	218 * II	127.69
MFU9096	8800071177	25/02/2016	74710	218 * III	574.61
MFV0796	8800068891	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFV8661	8800068499	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFW8215	8800065043	20/01/2016	74630	218 * II	127.69
MFX0303	8800066900	02/02/2016	74630	218 * II	127.69
MFX0679	8800065781	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFY0376	8800068508	11/02/2016	74630	218 * II	127.69
MFZ1731	8800067897	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFZ3955	8800068381	11/02/2016	74630	218 * II	127.69
MGA7986	54095913N	08/01/2016	50020	257 8§	85.13
MGB9730	8800066124	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGC4212	8800067545	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGC7444	8800066469	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGC7630	8800064152	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGC8752	8800068290	11/02/2016	74630	218 * II	127.69
MGE3851	8800065734	26/01/2016	74630	218 * II	127.69
MGF0125	8800067157	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGF7850	8800068708	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGG0979	8800064679	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGG2309	8800069554	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGG2309	8800069460	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGH2984	8800066566	02/02/2016	74630	218 * II	127.69
MGH4128	8800069644	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGH6460	8800067145	03/02/2016	74630	218 * II	127.69
MGH6460	8800068070	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGI6141	8800068559	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGJ2329	8800067567	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGJ3285	8800066685	02/02/2016	74630	218 * II	127.69
MGK1151	8800069046	16/02/2016	74630	218 * II	127.69
MGK4806	8800067183	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGK5688	8800068399	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGK9759	8800064325	18/01/2016	74630	218 * II	127.69
MGL5925	8800067847	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGL6626	8800066543	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGL8312	8800066243	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGL9828	8800069185	17/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGN9594	8800068505	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGO1161	8800065618	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGP3560	8800068249	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGP9247	54102978N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MGQ3822	8800065701	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGR1788	8800070146	19/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGR3307	8800069141	17/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGS7553	8800067918	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGT8456	8800066231	29/01/2016	74630	218 * II	127.69
MGV7387	8800065952	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGW9920	8800065860	26/01/2016	74550	218 * I	85.13

MGY6908	8800068189	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGY6912	8800066307	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGZ7076	8800066800	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGZ8000	8800065774	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHB1616	8800069184	17/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHC4676	8800066304	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHC4746	8800068033	10/02/2016	74630	218 * II	127.69
MHE5258	8800066388	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHE5258	8800066431	01/02/2016	74630	218 * II	127.69
MHE5514	8800063507	23/12/2015	74550	218 * I	85.13
MHE8713	8800066865	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHF0348	54103005N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MHG8542	8800068934	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHH6307	8800068228	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHJ2426	8800070038	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHJ3897	8800067101	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHK2232	8800068463	11/02/2016	74710	218 * III	574.61
MHK5587	8800067939	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHL2207	8800064786	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHL3097	54107281N	16/02/2016	50020	257 8§	85.13
MHL3989	8800071200	25/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHL5670	8800066135	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHN6800	8800068402	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHQ8087	8800065951	27/01/2016	74630	218 * II	127.69
MHR4753	8800065673	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHS1660	8800067694	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHW3311	8800069002	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHW6759	8800066010	27/01/2016	74630	218 * II	127.69
MHW8213	8800068348	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHX2133	8800067799	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHX9210	8800067634	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHX9230	8800066352	01/02/2016	74630	218 * II	127.69
MHY8228	8800068627	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHZ4127	8800069036	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHZ4127	8800066193	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHZ4127	8800067030	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHZ5703	54111127N	29/02/2016	50020	257 8§	127.69
MHZ9316	8800066085	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIA4862	8800066336	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIA5240	8800069550	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIA5879	8800066786	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIA6337	8800066267	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIB8273	8800066343	01/02/2016	74630	218 * II	127.69
MIE2836	54102955N	01/02/2016	50020	257 8§	127.69
MIE2836	8800068372	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIE5079	8800067682	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIE6665	8800068735	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIE9462	8800067906	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIH3802	8800066780	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIH7125	8800066293	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MII1772	8800068959	16/02/2016	74630	218 * II	127.69
MII4606	54092856N	29/12/2015	50020	257 8§	85.13
MII5409	8800067109	03/02/2016	74630	218 * II	127.69
MIJ2130	8800066283	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIJ6268	8800068927	16/02/2016	74630	218 * II	127.69
MIK8672	8800069486	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIN3915	8800067294	05/02/2016	74630	218 * II	127.69
MIO4519	8800065864	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIP3807	8800065617	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIQ8816	8800065800	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIR4422	8800068770	12/02/2016	74630	218 * II	127.69
MIR6912	54103000N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MIR7149	54102956N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13

MIR9036	8800068899	16/02/2016	74630	218 * II	127.69
MIS2520	8800067952	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIS9733	8800067854	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIS9891	8800068661	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIT4490	54103016N	01/02/2016	50020	257 8§	574.61
MIT9752	8800065921	27/01/2016	74630	218 * II	127.69
MIU4325	8800065637	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIV4586	8800066923	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIW0489	8800067120	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIW9663	8800065761	26/01/2016	74630	218 * II	127.69
MIX4380	8800071111	25/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIY3673	8800068794	12/02/2016	74630	218 * II	127.69
MIY5052	8800071037	25/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJA6168	54102942N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MJA7190	8800068276	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJA9972	8800068265	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJA9972	8800067944	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJB0632	8800067072	03/02/2016	74630	218 * II	127.69
MJB1606	8800068912	16/02/2016	74630	218 * II	127.69
MJB2017	54092883N	05/01/2016	50020	257 8§	127.69
MJB5513	8800068714	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJB7653	54097320N	12/01/2016	50020	257 8§	85.13
MJB8273	54092928N	05/01/2016	50020	257 8§	85.13
MJC4035	8800067742	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJD3490	8800065759	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJD3767	8800066914	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJD8516	8800068709	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJD8516	8800068454	11/02/2016	74630	218 * II	127.69
MJE9072	8800065862	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJE9982	8800068741	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJF9603	8800066196	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJH6037	54102999N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MJH8705	8800066848	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJI2246	8800069329	17/02/2016	74630	218 * II	127.69
MJI4361	8800069192	17/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJI8628	54102987N	01/02/2016	50020	257 8§	127.69
MJJ2651	8800067709	09/02/2016	74630	218 * II	127.69
MJJ9023	8800066594	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJK5947	8800067367	05/02/2016	74630	218 * II	127.69
MJK7044	8800066745	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJN9692	8800067538	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJQ2384	8800067758	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJQ2384	8800065973	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJR3724	8800067519	05/02/2016	74630	218 * II	127.69
MJR4891	8800066482	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJS3890	8800065825	26/01/2016	74630	218 * II	127.69
MJS5792	54102993N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MJT7466	8800069415	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJT8626	8800066000	27/01/2016	74630	218 * II	127.69
MJU0844	8800066216	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJU2369	8800067013	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJU3280	54103007N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MJU5095	8800066554	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJV7330	8800068833	12/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJW8238	8800066913	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJY1225	54102972N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MJY4722	8800064877	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJY4982	8800068300	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJZ0832	8800066306	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJZ4496	8800067905	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJZ5691	8800066752	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJZ6145	8800066584	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKC3502	8800066665	02/02/2016	74550	218 * I	85.13

MKC4768	8800065707	26/01/2016	74630	218 * II	127.69
MKD6410	8800065755	26/01/2016	74630	218 * II	127.69
MKF1788	8800068419	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKG8326	8800069380	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKG9023	8800065671	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKH0516	8800066259	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKH0869	8800067242	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKH5634	8800066513	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKH6513	8800067835	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKI0677	8800067778	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKJ1724	8800066765	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKK1208	8800066007	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKK5939	8800064183	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKK6042	8800068341	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKK6979	8800069177	17/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKK8255	8800068375	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKL5040	8800068737	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKM7199	8800065934	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKM7239	8800066417	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKN0287	8800067191	05/02/2016	74630	218 * II	127.69
MKN0306	8800068444	11/02/2016	74630	218 * II	127.69
MKO2679	8800066192	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKO9120	8800068124	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKO9661	8800071320	26/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKP1421	8800070098	19/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKQ1720	8800067959	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKQ8976	8800069975	18/02/2016	74630	218 * II	127.69
MKS2864	8800066586	02/02/2016	74630	218 * II	127.69
MKS3905	54102983N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MKS5033	54102969N	01/02/2016	50020	257 8§	127.69
MKT2057	8800067756	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKV7806	8800067798	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKW0473	8800068120	10/02/2016	74630	218 * II	127.69
MKW5031	8800066314	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKY1339	54097355N	12/01/2016	50020	257 8§	85.13
MKZ0784	8800069050	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLA1789	8800068538	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLC2417	8800067661	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLD9433	8800067670	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLE1290	8800067123	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLE8587	8800066501	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLE9037	8800065614	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLE9082	54103001N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MLF7577	54103009N	01/02/2016	50020	257 8§	127.69
MLG0434	8800070364	19/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLG9578	8800068664	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLH1007	8800066395	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLH9431	8800066843	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLH9546	8800069287	17/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLI5858	8800069361	17/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLI5858	8800068701	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLJ1445	8800062678	17/12/2015	74550	218 * I	85.13
MLJ1555	8800066496	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLJ2646	8800067605	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLK8458	54103003N	01/02/2016	50020	257 8§	127.69
MLM0773	8800067575	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLM4956	54102985N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MLM7125	54102996N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MLN8911	8800066136	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLO6845	8800067730	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLP0732	8800064557	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLR8410	8800069440	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLS8008	54102974N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13

MLS8287	8800068044	10/02/2016	74630	218 * II	127.69
MLS8938	8800065145	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLS9648	8800068253	11/02/2016	74630	218 * II	127.69
MLU1165	8800069779	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLV7347	8800065880	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLW2826	8800067527	05/02/2016	74630	218 * II	127.69
MLX7009	8800066164	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLZ0411	8800068587	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLZ2089	8800069172	17/02/2016	74630	218 * II	127.69
MMA2680	8800065954	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMB3777	8800068560	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MMC4747	8800069334	17/02/2016	74630	218 * II	127.69
MMD1697	8800066354	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MMH0036	8800067000	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MMH7982	8800066316	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MMI2650	8800067908	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MMK2988	8800064866	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMK7732	8800068728	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MML0221	8800069095	16/02/2016	74630	218 * II	127.69
MML0221	8800066898	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
NEJ7162	8800067248	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
NHF9034	8800068089	10/02/2016	74630	218 * II	127.69
NOV7439	8800065623	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
NXX7537	8800065763	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
NXZ0625	54102998N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
NYF7367	8800068446	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
OKE4056	8800069045	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
OKF1856	8800069328	17/02/2016	74710	218 * III	574.61
OKF7451	8800066872	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
OKG3958	54103013N	01/02/2016	50020	257 8§	127.69
OKG5082	8800068783	12/02/2016	74550	218 * I	85.13
OKH1121	8800066769	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
OKH8123	54102991N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
OMF1437	8800069131	17/02/2016	74550	218 * I	85.13
OOO2119	8800066517	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
QHA2400	8800067988	10/02/2016	74630	218 * II	127.69
QHA9589	8800067783	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
QHF3087	54092865N	29/12/2015	50020	257 8§	127.69
QHF6243	8800071074	25/02/2016	74550	218 * I	85.13
QHF7723	8800066169	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHI2437	8800065956	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHJ5460	8800068721	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
QHK1766	8800067048	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
QHL9505	8800066519	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
QHM3652	8800065946	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHN2710	8800065787	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHN5755	8800066966	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
QHN6288	8800070765	21/02/2016	74630	218 * II	127.69
QHO9214	8800067526	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
QHP4863	8800067222	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
QHP9683	8800069453	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
QHQ9411	8800068651	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
QHR0190	8800065762	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHS2175	8800065083	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHS2175	8800066168	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHY4004	8800066697	02/02/2016	74550	218 * I	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
CESAR LUIZ DALRI
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8800 138/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - RE - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8800 138/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ADO4013	54125036N	12/04/2016	50020	257 8§
ALA9174	8800074266	07/04/2016	74550	218 * I
AMD6113	8800073808	30/03/2016	74550	218 * I
AMR2178	8800072454	11/03/2016	74550	218 * I
APP2119	8800072017	09/03/2016	74630	218 * II
APS3696	54115246N	15/03/2016	50020	257 8§
ASK8163	8800072175	10/03/2016	74550	218 * I
ATK2064	8800072580	11/03/2016	74550	218 * I
AXP2605	8800072186	10/03/2016	74550	218 * I
AZQ0696	8800074190	07/04/2016	74550	218 * I
BCT0066	8800073205	24/03/2016	74550	218 * I
BFC0800	8800072555	11/03/2016	74550	218 * I
CHV0428	8800074079	05/04/2016	74550	218 * I
COY9913	8800074198	07/04/2016	74550	218 * I
CQW5900	8800071442	07/03/2016	74550	218 * I
CSC7549	8800071873	09/03/2016	74550	218 * I
CYL4040	8800071572	07/03/2016	74550	218 * I
DHQ5265	8800074254	07/04/2016	74550	218 * I
DRF2550	8800072615	11/03/2016	74550	218 * I
DRP9580	8800074179	07/04/2016	74550	218 * I
ECT4860	8800070563	20/02/2016	74550	218 * I
EJL1089	8800074328	13/04/2016	74550	218 * I
ELH2268	8800074167	07/04/2016	74550	218 * I
FMC9712	8800074203	07/04/2016	74630	218 * II
HHT8166	8800072033	09/03/2016	74550	218 * I
JHH9231	8800073568	29/03/2016	74550	218 * I
KGX8350	8800072360	11/03/2016	74550	218 * I
KOL9190	8800074133	05/04/2016	74710	218 * III
KYT7387	8800072237	10/03/2016	74550	218 * I
LRE3176	8800074238	07/04/2016	74550	218 * I
LWU2934	8800072480	11/03/2016	74550	218 * I

LWY2285	8800074283	07/04/2016	74550	218 * I
LXD9676	8800073870	30/03/2016	74550	218 * I
LXE1620	54125023N	12/04/2016	50020	257 8§
LXG5317	8800074289	07/04/2016	74630	218 * II
LXP8448	8800072085	09/03/2016	74550	218 * I
LXU3489	8800074298	07/04/2016	74550	218 * I
LYA7127	8800074107	05/04/2016	74550	218 * I
LYX6406	8800074277	07/04/2016	74630	218 * II
LZS0112	8800072118	09/03/2016	74550	218 * I
LZV0359	8800072190	10/03/2016	74550	218 * I
MBT5620	8800072213	10/03/2016	74550	218 * I
MBV4073	8800074218	07/04/2016	74630	218 * II
MBZ2211	8800071983	09/03/2016	74550	218 * I
MCA2342	8800074374	13/04/2016	74550	218 * I
MCC9660	8800072405	11/03/2016	74550	218 * I
MCD1026	8800072092	09/03/2016	74630	218 * II
MCG6113	8800071761	08/03/2016	74550	218 * I
MCK0024	8800072235	10/03/2016	74550	218 * I
MCL1649	8800067558	05/02/2016	74550	218 * I
MCO3908	8800074288	07/04/2016	74550	218 * I
MCY3062	8800073951	30/03/2016	74550	218 * I
MCZ0435	8800074292	07/04/2016	74550	218 * I
MDB4993	8800072455	11/03/2016	74550	218 * I
MDC1183	8800072276	10/03/2016	74550	218 * I
MDF9545	8800074231	07/04/2016	74550	218 * I
MDH2504	8800073993	05/04/2016	74550	218 * I
MDH4945	8800074296	07/04/2016	74550	218 * I
MDK6953	8800074303	07/04/2016	74630	218 * II
MDL8592	54123702N	11/04/2016	50020	257 8§
MDL9995	8800074305	07/04/2016	74550	218 * I
MDM7459	8800072144	10/03/2016	74550	218 * I
MDO7343	8800074224	07/04/2016	74550	218 * I
MDQ4537	8800074137	05/04/2016	74630	218 * II
MDZ6142	8800074346	13/04/2016	74550	218 * I
MEG3394	54123711N	11/04/2016	50020	257 8§
MEG8859	8800072088	09/03/2016	74550	218 * I
MEK5004	8800072533	11/03/2016	74550	218 * I
MEL5217	54115268N	15/03/2016	50020	257 8§
MEU7675	8800072498	11/03/2016	74710	218 * III
MEV7156	8800074077	05/04/2016	74550	218 * I
MEX6680	8800074140	05/04/2016	74550	218 * I
MEY0266	8800074347	13/04/2016	74550	218 * I
MFC5814	8800074248	07/04/2016	74550	218 * I
MFF0086	8800074359	13/04/2016	74550	218 * I
MFH2037	8800072593	11/03/2016	74550	218 * I
MFJ5228	8800074281	07/04/2016	74550	218 * I
MFM0728	8800074249	07/04/2016	74550	218 * I
MFU5823	8800072011	09/03/2016	74550	218 * I
MFU9096	54123725N	11/04/2016	50020	257 8§
MGA6632	8800072453	11/03/2016	74550	218 * I
MGD8007	8800072546	11/03/2016	74550	218 * I
MGG1180	8800072320	11/03/2016	74550	218 * I
MGI9157	8800072116	09/03/2016	74550	218 * I
MGK0165	8800074262	07/04/2016	74550	218 * I
MGL7847	8800074191	07/04/2016	74550	218 * I
MGM8467	8800072508	11/03/2016	74550	218 * I
MGO8117	8800074361	13/04/2016	74550	218 * I
MGP5866	8800074233	07/04/2016	74550	218 * I
MGQ7633	8800073467	29/03/2016	74630	218 * II
MGT3678	54115241N	15/03/2016	50020	257 8§
MGT4037	54123724N	11/04/2016	50020	257 8§
MGU6107	8800072538	11/03/2016	74550	218 * I
MGV0254	8800074131	05/04/2016	74710	218 * III

MGW6976	54125024N	12/04/2016	50020	257 8§
MHC9475	8800072282	10/03/2016	74550	218 * I
MHF4238	8800073825	30/03/2016	74550	218 * I
MHL3488	8800072286	10/03/2016	74550	218 * I
MHM7728	8800072365	11/03/2016	74550	218 * I
MHU9117	8800072077	09/03/2016	74550	218 * I
MHW5169	8800074146	05/04/2016	74550	218 * I
MHY9355	8800073675	30/03/2016	74550	218 * I
MIA5715	8800072086	09/03/2016	74550	218 * I
MIB3301	8800072420	11/03/2016	74630	218 * II
MIC8817	8800073807	30/03/2016	74630	218 * II
MID7672	8800072433	11/03/2016	74550	218 * I
MIE0395	8800073491	29/03/2016	74550	218 * I
MIE9462	54123714N	11/04/2016	50020	257 8§
MIH3046	8800074068	05/04/2016	74550	218 * I
MIK0402	8800074089	05/04/2016	74550	218 * I
MIN0774	8800072272	10/03/2016	74550	218 * I
MIR6224	54123722N	11/04/2016	50020	257 8§
MIU7314	8800074389	13/04/2016	74630	218 * II
MIV6803	8800074177	07/04/2016	74550	218 * I
MIW0887	8800073743	30/03/2016	74550	218 * I
MIZ4294	8800074263	07/04/2016	74550	218 * I
MJB9869	8800072193	10/03/2016	74630	218 * II
MJD8516	8800074106	05/04/2016	74550	218 * I
MJE3556	8800073816	30/03/2016	74630	218 * II
MJE7474	8800072525	11/03/2016	74550	218 * I
MJI3144	8800074135	05/04/2016	74550	218 * I
MJN4563	8800071869	09/03/2016	74550	218 * I
MJO3568	8800069047	16/02/2016	74550	218 * I
MJQ3992	8800074255	07/04/2016	74550	218 * I
MJR0207	8800072265	10/03/2016	74550	218 * I
MJR6935	8800074226	07/04/2016	74550	218 * I
MJT8626	54123707N	11/04/2016	50020	257 8§
MJV6551	8800072448	11/03/2016	74550	218 * I
MJV8961	54123726N	11/04/2016	50020	257 8§
MJW8459	8800074222	07/04/2016	74550	218 * I
MJY1468	54115238N	15/03/2016	50020	257 8§
MKB2808	8800073374	29/03/2016	74710	218 * III
MKB2826	8800074297	07/04/2016	74630	218 * II
MKB5822	54123719N	11/04/2016	50020	257 8§
MKD5703	8800074042	05/04/2016	74550	218 * I
MKE8043	8800069058	16/02/2016	74550	218 * I
MKF0872	8800073806	30/03/2016	74550	218 * I
MKG3291	8800074343	13/04/2016	74550	218 * I
MKG4421	8800072069	09/03/2016	74550	218 * I
MKG8326	54123704N	11/04/2016	50020	257 8§
MKI3141	54123718N	11/04/2016	50020	257 8§
MKL3084	8800074239	07/04/2016	74550	218 * I
MKL5040	54123706N	11/04/2016	50020	257 8§
MKN5304	8800074074	05/04/2016	74550	218 * I
MKR3826	8800074270	07/04/2016	74550	218 * I
MKY7405	54115235N	15/03/2016	50020	257 8§
MKY9994	8800074267	07/04/2016	74550	218 * I
MKZ1913	8800074171	07/04/2016	74550	218 * I
MLA8501	8800072563	11/03/2016	74550	218 * I
MLC4774	8800072510	11/03/2016	74550	218 * I
MLC7842	8800072437	11/03/2016	74630	218 * II
MLD4386	8800072592	11/03/2016	74550	218 * I
MLH0471	8800073686	30/03/2016	74550	218 * I
MLH4972	54123717N	11/04/2016	50020	257 8§
MLK8483	8800072329	11/03/2016	74550	218 * I
MLQ2475	8800072399	11/03/2016	74630	218 * II
MLQ3807	8800074244	07/04/2016	74550	218 * I

MLU1558	8800072157	10/03/2016	74550	218 * I
MLU9115	54123710N	11/04/2016	50020	257 8§
MLV3886	8800074080	05/04/2016	74550	218 * I
MLZ2089	54121424N	01/04/2016	50020	257 8§
MLZ2552	8800073829	30/03/2016	74550	218 * I
MLZ3274	8800072234	10/03/2016	74550	218 * I
MMB9123	54123712N	11/04/2016	50020	257 8§
MMH9604	54123721N	11/04/2016	50020	257 8§
MML8201	8800072402	11/03/2016	74550	218 * I
MNW5005	8800073956	30/03/2016	74550	218 * I
NTE7363	8800073970	05/04/2016	74630	218 * II
OKE2857	8800072828	21/03/2016	74550	218 * I
QHA0113	8800074227	07/04/2016	74550	218 * I
QHA4544	8800072511	11/03/2016	74550	218 * I
QHF5028	8800072610	11/03/2016	74550	218 * I
QHG6546	8800074312	13/04/2016	74550	218 * I
QHJ2747	8800072245	10/03/2016	74550	218 * I
QHK1861	8800072370	11/03/2016	74550	218 * I
QHK2419	8800074159	05/04/2016	74550	218 * I
QHO2008	8800072123	09/03/2016	74630	218 * II
QHP0044	8800074352	13/04/2016	74550	218 * I
QHP4786	8800072229	10/03/2016	74550	218 * I
QHQ1294	8800073843	30/03/2016	74550	218 * I
QHQ9411	54121410N	01/04/2016	50020	257 8§
QHR0693	8800072373	11/03/2016	74630	218 * II
QHZ8491	8800072614	11/03/2016	74550	218 * I
QIA1117	8800072164	10/03/2016	74550	218 * I
QIJ8088	54116871N	18/03/2016	50020	257 8§
QIW9890	54123703N	11/04/2016	50020	257 8§
QJA9777	8800072280	10/03/2016	74550	218 * I
QJB9200	8800074326	13/04/2016	74630	218 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
CESAR LUIZ DALRI
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8034 2281/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8034 2281/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ACF7011	55521391F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ACZ1272	55019934F	17/01/2016	57970	191	1915.38
ADT6552	55522552F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AEN2490	55226892E	19/02/2016	54010	181 * III	127.69
AER2808	54085052F	25/01/2016	51851	167	127.69
AFI1077	54084892F	05/02/2016	61220	214 * I	191.54
AGT8834	54085498F	11/02/2016	51851	167	127.69
AHJ5797	54084128F	30/12/2015	55416	181 * XVII	53.20
AHO8329	54676314E	03/12/2015	58350	195	127.69
AHX1398	54084880F	01/02/2016	60501	208	191.54
AHY3784	55521902F	19/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AIK2365	55521612F	15/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AIO2743	55522930F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AKA7381	54085352F	06/02/2016	51851	167	127.69
AKI2758	54084248F	18/02/2016	60412	207	127.69
AKT6995	54081872F	15/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
ALB9482	54103628N	02/02/2016	50020	257 8§	53.20
ALO7326	54085234F	10/02/2016	60412	207	127.69
ALT8361	55522494F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AMS8353	55522562F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AOA9470	55521314F	12/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AOG2129	55521277F	12/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AOP3434	54082309F	01/02/2016	60501	208	191.54
APA6519	55521299F	12/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
APA6519	55522137F	21/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ARI1037	54089151F	25/02/2016	51851	167	127.69
ARJ8144	55521234F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ARV8579	55521359F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ASA7389	55523756F	10/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ASI4186	55522895F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ASO4664	54085743F	16/02/2016	73662	252 * VI	85.13
ASP0752	55522367F	23/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ATA1502	55522778F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AUA9337	55520801F	21/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AUX7490	55038600E	11/01/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
AVH3847	55522074F	20/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AWB3313	54625892C	29/01/2016	73662	252 * VI	85.13
AWL2263	54088386F	15/02/2016	60501	208	191.54
AXC3457	54085205F	27/01/2016	73662	252 * VI	85.13
AXN9618	54082425F	16/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
AYF2518	54083460F	29/01/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
AYX7242	55521443F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
BIU2752	55523145F	17/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
BMB3371	55521854F	19/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
BRJ9606	55686234E	18/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
BSH2538	55521305F	12/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
CDB7703	54084457F	25/01/2016	54521	181 * VIII	127.69
CFF8518	55934345D	01/02/2016	51930	168	191.54
CII2933	55521246F	12/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
CIS0449	54081788F	02/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
CRH8910	55521688F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
CRU7937	55522866F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
CWO8474	55521483F	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
CYB2231	54083658F	15/02/2016	54523	181 * VIII	127.69
DAI5963	55019789F	17/02/2016	51851	167	127.69
DAY3273	55523182F	01/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DBG1809	55522447F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DBZ8991	54085410F	04/02/2016	60501	208	191.54
DDE8972	54085168F	11/02/2016	51852	167	127.69

DED3063	55522892F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DED3063	54085167F	09/02/2016	51851	167	127.69
DFG6766	55021975F	27/01/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
DGD7189	55522998F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DGD9863	54085344F	04/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
DHQ7104	54084419F	29/01/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
DHQ7740	54085366F	10/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DIP4642	55522800F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DIX7039	54085156F	03/02/2016	56222	182 * VI	53.20
DLB4802	54082358F	30/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
DNE5053	55522370F	23/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DQQ2006	55521141F	11/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DRS7184	55522573F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DRS7184	55522777F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DRS7184	55522849F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DRV8250	55021657F	11/01/2016	70561	244 * III	191.54
DSB3092	55521267F	12/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DSJ8678	55521550F	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DTT4752	55521389F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DUE3864	54082555F	17/02/2016	58196	193	574.61
EFF6732	55521326F	12/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
EHK7711	55022212F	18/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ENQ3168	55022414F	03/02/2016	73662	252 * VI	85.13
ENY4180	54082357F	03/02/2016	51852	167	127.69
EPF9374	54082150F	22/01/2016	51852	167	127.69
EQA6706	54083572F	22/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
FBT1758	55042835E	04/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
FBT1758	55521781F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
FYK8226	54085612F	10/02/2016	59670	203 * V	957.69
GAN8000	55022503F	05/02/2016	73662	252 * VI	85.13
GUJ3480	55021972F	26/01/2016	51851	167	127.69
GUJ3480	55021973F	26/01/2016	51852	167	127.69
HEL1521	55685903E	13/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
HIX8721	55522854F	11/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
HKQ8146	54084417F	27/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
HMZ1903	55521343F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
HNK4130	55523175F	01/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
HOB9098	55522981F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
HPD1182	55021227F	06/02/2016	51851	167	127.69
HWE4899	55522894F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IAU3407	55522604F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IDC0428	55522039F	20/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IEA8516	54084014F	19/12/2015	55500	181 * XVIII	85.13
IEM0700	54084088F	15/02/2016	75870	ART. 184 III	191.54
IFQ5954	55522962F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IFS9401	55524173F	16/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IGX5629	55522191F	21/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IJB2192	55523268F	03/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IJW3048	55522057F	20/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IKI8412	55521618F	15/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IMX0398	55522354F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
INH5460	54085213F	28/01/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
INT1573	55521915F	19/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IQX6609	55521792F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IRP1413	55686235E	18/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
ISG3413	55521796F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ITW0859	55522947F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IUE8319	55686071E	16/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
JNN4797	55520991F	07/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
JRP2506	55521711F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
JTQ5491	55521205F	11/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
JUB3811	54677667E	20/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
KJM4267	55685793E	12/11/2015	55412	181 * XVII	53.20

KPS2850	55520294F	17/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
KQJ0516	55688209E	15/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
LCZ5894	55520966F	07/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LNE3199	55020245F	04/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LNP4470	55522769F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LNS1526	55522125F	21/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LOH7839	55521836F	19/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LOH7839	55521712F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LPS5184	54668619E	28/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LRB1884	55523865F	11/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LRX0861	55521761F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LRX0861	55521413F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LVW1549	55022519F	08/02/2016	73662	252 * VI	85.13
LWS8031	55521750F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LWU6710	54680749E	25/11/2015	58350	195	127.69
LWV4642	55521738F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LWX3284	55020995F	01/02/2016	65640	230 * II	191.54
LWX5326	55521144F	11/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LXA1443	55522344F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LXD4750	55522476F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LXD6888	55521691F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LXG0096	55522970F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LXI9993	55522773F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LXN3495	55522565F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LXN8411	55522086F	21/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LXN8411	55522081F	21/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LXN8411	55522983F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LXN8411	55521668F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LXN8411	55521635F	16/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LXN8411	55521360F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LXN8411	55521352F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LXQ0749	55521664F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LXR6894	55522689F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LXU9380	55521843F	19/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LXV3363	54103645N	02/02/2016	50020	257 8§	127.69
LXV3363	54085769F	11/02/2016	60412	207	127.69
LXZ9448	55523403F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LYA1728	54081427F	22/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
LYJ4102	55933098D	30/01/2016	51851	167	127.69
LYK8204	55522518F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LYO1399	55522674F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LYP4027	55020946F	26/01/2016	51851	167	127.69
LYQ0413	55022163F	04/02/2016	70561	244 * III	191.54
LYQ9204	55522497F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LYQ9906	55523105F	30/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LYS9446	55522324F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LYU9115	54084786F	01/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
LYU9115	54085211F	28/01/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
LYW8912	54082371F	14/02/2016	55090	181 * XIII	85.13
LYX9997	55523088F	30/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LYX9997	55522664F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LYY5599	55685517E	10/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
LZA0980	54085160F	04/02/2016	51852	167	127.69
LZC7476	55522960F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LZC8957	55523146F	17/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LZE9137	55523126F	30/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LZG2891	55521471F	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LZG3746	54084428F	02/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LZG5422	54681488E	28/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
LZI5229	54085733F	15/02/2016	51851	167	127.69
LZM1998	55523330F	18/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LZN5662	55523107F	30/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LZQ9523	55521723F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69

LZS7734	54084176F	08/01/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
LZV4361	55021201F	15/12/2015	51930	168	191.54
LZV8693	55523014F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LZW3409	55022550F	11/02/2016	73662	252 * VI	85.13
LZW9405	55020721F	01/02/2016	52070	169	53.20
MAA1342	55523148F	17/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MAA7664	55226877E	01/02/2016	58191	193	574.61
MAB8119	54090751N	29/12/2015	50020	257 8§	53.20
MAD8645	55021281F	16/01/2016	54523	181 * VIII	127.69
MAD9967	54085162F	06/02/2016	51851	167	127.69
MAG1897	54103634N	02/02/2016	50020	257 8§	85.13
MAG6376	55020510F	12/02/2016	57200	186 * I	127.69
MAH0727	54088641F	25/02/2016	52312	172	85.13
MAH2145	55522924F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MAH6130	54084160F	05/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
MAJ4541	55522154F	21/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MAJ7960	55521385F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MAK6348	55521153F	11/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MAM1263	55521294F	12/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MAO3318	55523124F	30/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MAQ9143	55522403F	23/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MAS1064	55522341F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MAU0232	55522515F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MAV4170	55521809F	19/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MAW1632	55523210F	01/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MAW2744	55521378F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MAX0268	54081566F	04/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MAX2154	55521821F	19/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MBA4851	54084266F	12/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MBB9727	55522629F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MBD3373	54085476F	07/02/2016	51851	167	127.69
MBD3373	54085477F	07/02/2016	51930	168	191.54
MBD5718	54082540F	16/02/2016	60411	207	127.69
MBD7054	55522996F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MBD7054	55523173F	01/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MBD7054	55521956F	20/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MBD7054	55521724F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MBD7054	55520337F	18/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MBE6235	54085779F	16/02/2016	51851	167	127.69
MBF8855	55022556F	15/02/2016	58433	196	127.69
MBH0408	55522465F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MBH1270	55687952E	11/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MBH1270	55687711E	09/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MBH3153	54088257F	16/02/2016	51851	167	127.69
MBK1744	55686410E	20/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
MBL4544	55523144F	17/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MBN7115	55523246F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MBO3431	55522130F	21/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MBO8052	54084411F	18/01/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MBP7707	55520243F	17/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MBQ7096	55522649F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MBQ7096	54103647N	02/02/2016	50020	257 8§	53.20
MBR8499	54084733F	18/02/2016	73070	251 * II	85.13
MBS4284	55521692F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MBU0870	55521477F	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MBU0870	55522100F	21/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MBU2113	54083191F	26/01/2016	60412	207	127.69
MBU3813	55521762F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MBW4144	54084672F	05/02/2016	75870	ART. 184 III	191.54
MBW4144	54084673F	05/02/2016	52152	170	191.54
MBW4144	54084677F	05/02/2016	58780	199	85.13
MBW4144	54084678F	05/02/2016	61220	214 * I	191.54
MBW4144	54084680F	05/02/2016	59670	203 * V	957.69

MBY1343	55022211F	18/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MBY5413	54082521F	12/02/2016	51851	167	127.69
MBZ5008	55521855F	19/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCA6306	55522661F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCB4481	55522029F	20/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCB4792	55522753F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCC3473	55687092E	01/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MCD2561	54076724F	03/02/2016	52070	169	53.20
MCD3657	55522530F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCD3657	54085958F	16/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MCD3769	55021311F	21/01/2016	73662	252 * VI	85.13
MCG8171	54322947F	29/01/2016	58350	195	127.69
MCG8171	54322946F	29/01/2016	70561	244 * III	191.54
MCH8114	55521404F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCI3912	54103623N	02/02/2016	50020	257 8§	53.20
MCI5962	55521263F	12/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCI6237	55687400E	07/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MCI9205	55022457F	17/02/2016	51851	167	127.69
MCI9205	54085720F	12/02/2016	57380	186 * II	191.54
MCI9205	54085721F	12/02/2016	58350	195	127.69
MCJ4125	54085341F	04/02/2016	60501	208	191.54
MCJ8203	55022264F	13/02/2016	58191	193	574.61
MCJ8203	55022266F	13/02/2016	59320	203 * II	957.69
MCK6248	54103624N	02/02/2016	50020	257 8§	53.20
MCL1649	55521129F	09/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCL5197	55521689F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCN8497	54085256F	29/01/2016	58350	195	127.69
MCN8736	55520214F	17/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MCS4259	55522345F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCS8994	54085852F	09/02/2016	59670	203 * V	957.69
MCV8996	55522596F	09/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCX7930	54326386F	03/02/2016	54283	181 * V	191.54
MCY2477	55521646F	16/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCY4987	55522284F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCY8314	55022403F	03/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MDA7203	54085125F	26/01/2016	51851	167	127.69
MDA7565	55522878F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MDA7565	55522988F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MDB1949	55521930F	19/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MDB5098	54103541N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MDD0364	55520216F	17/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MDD5523	54084421F	02/02/2016	55090	181 * XIII	85.13
MDE3007	55521353F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MDF6671	55521369F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MDF8018	55522874F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MDH6359	55521624F	15/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MDH6402	54085051F	25/01/2016	52070	169	53.20
MDJ1792	55522730F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MDK5407	54080731F	30/11/2015	55416	181 * XVII	53.20
MDK7902	55521081F	08/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MDL6000	55520562F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MDL8592	54085960F	16/02/2016	67852	231 * II * a	191.54
MDN0316	55521295F	12/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MDN0316	54084192F	27/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MDO7313	55521991F	20/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MDO9997	54326371F	07/02/2016	58350	195	127.69
MDP3248	55681944E	04/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MDP8303	54083381F	25/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MDR7466	55522586F	09/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MDU5881	54103637N	02/02/2016	50020	257 8§	53.20
MDU5881	54103638N	02/02/2016	50020	257 8§	53.20
MDU7015	55523040F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MDV9787	54103639N	02/02/2016	50020	257 8§	127.69

MDX6897	54081424F	18/12/2015	55500	181 * XVIII	85.13
MEB5332	55522343F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MED2877	55521247F	12/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEF4293	55022411F	03/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MEG0819	55521929F	19/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEI4395	55521894F	19/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEI4395	55522793F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEJ5882	54081442F	05/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MEK4359	54085182F	18/02/2016	51851	167	127.69
MEK5574	55933100D	03/02/2016	51851	167	127.69
MEK8253	55522444F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEM5038	55022201F	30/01/2016	54521	181 * VIII	127.69
MEM5076	54084196F	29/01/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MEN1875	54084299F	27/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MEN2217	55521293F	12/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEN4740	55522979F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEO1458	55522971F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEO2563	55523083F	16/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEO2563	55521334F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEP2785	55520339F	18/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MEP4814	55686312E	19/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
MEP5416	55520863F	06/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEP6733	54081437F	28/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MEQ0772	54676214E	16/02/2016	60501	208	191.54
MER6066	54077126F	07/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
MER8224	55522881F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MES2266	54083482F	12/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MES9716	55521659F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MET6638	54085229F	09/02/2016	59670	203 * V	957.69
MEV1695	55522338F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFB5103	55688068E	14/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MFC1243	54082304F	28/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFD2189	55522255F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFE9246	55522885F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFF7612	55522560F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFG7420	55687162E	01/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MFH0459	55521654F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFI0184	54082339F	21/02/2016	60412	207	127.69
MFJ0742	55521592F	15/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFK7866	55521484F	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFL1916	54625895C	02/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MFM2351	54090777N	29/12/2015	50020	257 8§	53.20
MFM3973	55521745F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFM3973	55521914F	19/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFM3973	55522312F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFM3973	55522313F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFM3973	55522179F	21/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFO8509	54081433F	26/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MFQ1436	54081191F	08/01/2016	51930	168	191.54
MFQ3024	55522750F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFT3164	54103643N	02/02/2016	50020	257 8§	53.20
MFT7137	54681209E	12/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFT9793	55521649F	01/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFU7938	55521401F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFV3537	54085697F	11/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MFW8880	55685647E	11/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
MFX0013	54322177F	31/01/2016	51852	167	127.69
MFX1746	55522010F	20/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFX4756	55522298F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFY1049	54085855F	09/02/2016	70561	244 * III	191.54
MFY1049	54085858F	09/02/2016	58191	193	574.61
MFY4642	55521521F	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFY5022	55521405F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69

MFY7655	55686198E	18/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGA0490	54625882C	29/01/2016	73662	252 * VI	85.13
MGA7986	54084774N	30/11/2015	50020	257 8§	53.20
MGA7986	54095851N	08/01/2016	50020	257 8§	53.20
MGC2255	54088507F	16/02/2016	60412	207	127.69
MGD1249	54084420F	29/01/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MGF0125	55521853F	19/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGF0306	55686731E	24/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGF2905	54081548F	14/12/2015	51851	167	127.69
MGF6812	55522643F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGF8905	54085617F	15/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGG7969	54103631N	02/02/2016	50020	257 8§	85.13
MGH6460	54085069F	31/01/2016	60501	208	191.54
MGH8039	55521838F	19/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGH8783	55521916F	19/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGH9181	55522423F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGJ0106	54082505F	10/02/2016	60412	207	127.69
MGK6296	55521431F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGL4668	55521463F	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGL4668	55521351F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGM0909	54085752F	09/02/2016	51851	167	127.69
MGM8149	54084426F	02/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MGN4163	55685458E	10/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGN8546	55521594F	15/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGN9406	55521349F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGP7712	54085465F	05/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
MGQ8447	55522418F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGR6032	55022407F	03/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MGR8367	55523390F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGR8432	55523744F	10/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGS2949	54681486E	29/01/2016	73662	252 * VI	85.13
MGS4159	54085677F	11/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGS4213	55688455E	17/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGT1364	55022606F	12/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MGT7508	55521276F	12/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGV9516	55687008E	30/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGW0423	54788131E	28/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
MGW3424	55522297F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGX5916	55522082F	21/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGX5916	55521461F	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGX5916	55521989F	20/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGX5916	55521839F	19/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGX5916	55521834F	19/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGX5955	54085717F	11/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MGY2227	55520900F	06/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGZ1824	55520267F	17/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGZ3158	55521189F	11/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHB5945	54083377F	21/01/2016	73662	252 * VI	85.13
MHB7016	55521666F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHC1505	55521382F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHC2594	55522623F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHC4651	55521474F	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHC4746	55522709F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHC5556	55522889F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHC5556	54085223F	28/01/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MHC7823	54088327F	18/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MHD5498	54103633N	02/02/2016	50020	257 8§	53.20
MHD8621	55521071F	08/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHE0614	55522529F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHE4824	54088373F	15/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MHF0160	55021081F	07/02/2016	58434	196	127.69
MHF0321	54111186N	29/02/2016	50020	257 8§	53.20
MHF1771	54088385F	15/02/2016	60501	208	191.54

MHF7254	55522327F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHF8136	55522059F	20/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHG0698	55522233F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHH4645	55933099D	02/02/2016	61220	214 * I	191.54
MHH9761	55685407E	09/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHI5238	55521634F	16/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHJ2416	54081886F	22/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MHJ3003	54085252F	28/01/2016	51851	167	127.69
MHJ5960	54083468F	03/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MHJ8345	54111181N	29/02/2016	50020	257 8§	127.69
MHK0823	55521072F	08/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHK0823	55521759F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHK0823	55522332F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHK7543	54085094F	03/02/2016	52070	169	53.20
MHM9962	55521674F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHN6634	54103627N	02/02/2016	50020	257 8§	53.20
MHN6634	55521165F	11/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHN7613	55522451F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHO1919	55522170F	21/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHO5288	55522989F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHO9393	55019736F	30/01/2016	57970	191	1915.38
MHO9393	55019735F	30/01/2016	58350	195	127.69
MHO9393	55019734F	30/01/2016	70561	244 * III	191.54
MHP1843	55522185F	21/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHP8138	55523073F	16/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHP8163	55521524F	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHQ8192	55521335F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHQ8192	55522853F	10/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHQ8539	54084789F	31/01/2016	60501	208	191.54
MHR5359	55521827F	19/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHR5359	55522143F	21/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHR5359	55522681F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHR6704	54085236F	10/02/2016	60412	207	127.69
MHS0726	55522478F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHU1911	54082171F	26/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MHU2615	55522757F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHU8900	54085258F	29/01/2016	73662	252 * VI	85.13
MHV0443	54085789F	17/02/2016	51851	167	127.69
MHV4685	54085055F	26/01/2016	52070	169	53.20
MHV4685	54680289E	27/01/2016	52070	169	53.20
MHW1535	55022554F	13/02/2016	55090	181 * XIII	85.13
MHW3062	54085538F	11/02/2016	52070	169	53.20
MHW7473	55522177F	21/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHW7473	55520373F	18/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHX3473	54085902F	10/02/2016	51851	167	127.69
MHX5204	55522189F	21/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHY1765	55188900E	03/01/2016	70561	244 * III	191.54
MHY9665	55687397E	07/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHZ3203	54103630N	02/02/2016	50020	257 8§	85.13
MIA6596	54084661F	29/01/2016	54521	181 * VIII	127.69
MID4169	54085816F	19/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MID4169	54085817F	19/02/2016	51851	167	127.69
MID8360	54082416F	11/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MIF2033	55521726F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIF6929	55685301E	07/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
MIG0047	54085772F	11/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MIG9827	55520931F	07/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIH1056	54085277F	03/02/2016	59670	203 * V	957.69
MIK1845	54085301F	28/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIK2123	55521478F	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIK8967	55522555F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIK9066	55520374F	18/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MIL6883	54084463F	02/02/2016	53800	181 * I	85.13

MIM6150	55522032F	20/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIM7790	55522714F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIM8676	55522863F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIN5887	55521934F	19/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIO6222	55523540F	09/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIP7077	54625874C	29/01/2016	73662	252 * VI	85.13
MIQ0423	54084774F	28/01/2016	59910	206 * I	191.54
MIQ1916	55521835F	19/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIQ7448	55520764F	05/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIQ8305	54085464F	05/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIR5750	54085221F	30/01/2016	51851	167	127.69
MIS1613	54082325F	17/02/2016	60412	207	127.69
MIS2664	55020631F	01/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MIT0212	55523035F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIT3972	55522785F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIU4842	55522330F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIV4978	55523453F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIV7050	55521667F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIW3758	54103619N	02/02/2016	50020	257 8§	85.13
MIX0643	54085150F	28/01/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MIX4496	55521226F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIX7726	54085235F	10/02/2016	60412	207	127.69
MIY2452	54083488F	16/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIZ0510	55521856F	19/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJC3438	54085681F	11/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MJC5286	54681483E	28/01/2016	73662	252 * VI	85.13
MJD6204	54081718F	21/12/2015	55416	181 * XVII	53.20
MJE5471	55521486F	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJE5477	55521900F	19/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJF2307	54103648N	02/02/2016	50020	257 8§	127.69
MJF7880	55521899F	19/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJG7293	55521414F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJG7293	55521317F	12/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJH9753	55522237F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJI0532	55688323E	16/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJI3801	55521363F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJN4211	55521526F	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJP9670	55022416F	03/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MJQ9878	55521321F	12/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJR1555	54326438F	11/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
MJR7232	54085786F	17/02/2016	60412	207	127.69
MJR7711	54085527F	10/02/2016	52070	169	53.20
MJR9764	55833500C	13/02/2016	58350	195	127.69
MJS7062	54085062F	28/01/2016	52070	169	53.20
MJT8620	55521424F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJT9397	54085739F	16/02/2016	57200	186 * I	127.69
MJT9999	55022419F	04/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MJV5468	55521138F	11/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJW5950	55522919F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJX1108	55522701F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJY5319	54084754F	25/01/2016	73662	252 * VI	85.13
MJZ4704	55521020F	08/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKA0239	54085142F	28/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKA7052	54085245F	12/02/2016	60412	207	127.69
MKA7052	54085246F	12/02/2016	58350	195	127.69
MKB0847	55522690F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKB8686	55520411F	18/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKD5703	54083554F	06/01/2016	58350	195	127.69
MKD6410	54103636N	02/02/2016	50020	257 8§	53.20
MKE4248	55521433F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKE5122	55521786F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKG3151	54086002F	11/02/2016	60412	207	127.69
MKG8715	55521725F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69

MKH4333	54081444F	09/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MKH7412	55522806F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKI6059	55522871F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKI8760	55521611F	15/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKJ1534	55521004F	08/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKJ3211	55522422F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKJ4340	54085679F	11/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MKJ8639	55522107F	21/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKJ8904	55522685F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKJ9074	55521998F	20/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKK1996	54088380F	15/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MKL1450	55521596F	15/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKL8320	55521974F	20/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKM1503	55020594F	14/12/2015	73662	252 * VI	85.13
MKN2321	55521460F	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKN9843	55523151F	17/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKO0064	55522440F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKO1586	55522943F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKO4669	54084233F	03/02/2016	60412	207	127.69
MKO4669	54084234F	03/02/2016	60501	208	191.54
MKO7673	55523640F	25/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKO9968	55022254F	11/02/2016	59910	206 * I	191.54
MKP1778	55022518F	05/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MKQ3686	54083189F	25/01/2016	60411	207	127.69
MKR5227	55522499F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKR8142	55522915F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKS3385	55020237F	18/01/2016	60501	208	191.54
MKS9421	55522818F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKT1060	54677715E	12/12/2015	55411	181 * XVII	53.20
MKV1603	55521662F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKV2030	54085274F	02/02/2016	60501	208	191.54
MKW0473	54085615F	10/02/2016	59670	203 * V	957.69
MKW0678	55022514F	05/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MKX1242	55522869F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKX7770	55522913F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKZ1293	55521613F	15/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLA3737	54083472F	04/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MLB0527	54085694F	11/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MLB4157	55521614F	15/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLB6455	55521285F	12/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLB6459	55521290F	12/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLB6459	55521237F	12/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLD0828	54081447F	10/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MLD3193	55022541F	11/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MLD3193	54081441F	04/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MLD3696	55521978F	20/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLD4467	55522505F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLE8101	55686923E	28/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLH6412	54085719F	12/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MLJ2035	55522142F	21/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLJ6546	55521418F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLK7167	55522128F	21/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLL8723	55522517F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLO3890	55522588F	09/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLO7356	55522946F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLO8456	55685755E	12/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLP2752	55688377E	16/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLQ0535	55521541F	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLQ2475	54625886C	29/01/2016	73662	252 * VI	85.13
MLQ6184	55521828F	19/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLR5221	55522803F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLS8962	55521571F	15/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLT5329	55522521F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69

MLT6814	55521339F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLT6913	55521186F	11/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLT7999	55522346F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLV1620	54084870F	01/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MLX7009	55521497F	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLX9053	55520501F	08/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLY3717	55522659F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLY9779	54112509N	03/03/2016	50020	257 8§	127.69
MMB8313	54326562F	26/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MMC0345	55520993F	07/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MMD0574	55522294F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MMF9140	55523559F	09/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MMH1373	55521313F	12/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MMH1843	55522445F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MMH5826	55021140F	13/02/2016	70301	244 * I	191.54
MMJ3033	54081794F	03/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MMJ3033	54323339F	14/01/2016	51851	167	127.69
MMK0512	54088451F	16/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MMK2204	55522101F	21/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MML1389	55521562F	15/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MMM3220	55521284F	12/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MMM6621	55523598F	09/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MMM7669	55521559F	15/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MMM7669	55522222F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MOK1786	55521743F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MQA3811	55521332F	12/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MRQ1431	55523077F	16/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MZI5157	54081036F	13/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
NKM6990	55022513F	05/02/2016	73662	252 * VI	85.13
NRN8214	54080869F	03/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
NTE7363	55522963F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
NXW0799	55022521F	08/02/2016	73662	252 * VI	85.13
OFN8152	55522200F	21/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
OHV1278	55521799F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
OKE0966	54103625N	02/02/2016	50020	257 8§	53.20
OKE3500	55521580F	15/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
OKH1780	55521733F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
OKH1780	55521660F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
OKH6016	55687129E	01/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
OPL9592	55523273F	03/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
QHA8224	54084767F	26/01/2016	59670	203 * V	957.69
QHA8224	54084765F	26/01/2016	64910	227 * II	53.20
QHA8224	54084766F	26/01/2016	70991	244 * V II	127.69
QHA9318	54103635N	02/02/2016	50020	257 8§	127.69
QHB0737	54085124F	26/01/2016	73662	252 * VI	85.13
QHD5438	55521151F	11/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
QHF3934	55521479F	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
QHG6893	55521645F	16/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
QHI6955	55521858F	19/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
QHK4607	54103544N	01/02/2016	50020	257 8§	53.20
QHL9279	55522019F	20/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
QHM5955	55685787E	12/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
QHN6288	55521587F	15/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
QHO8827	55022422F	04/02/2016	73662	252 * VI	85.13
QHP5446	54085381F	12/02/2016	59910	206 * I	191.54
QHQ2365	54103626N	02/02/2016	50020	257 8§	53.20
QHQ6330	54082251F	30/01/2016	60501	208	191.54
QHZ6066	54625883C	29/01/2016	73662	252 * VI	85.13
QIH2008	54089422F	02/03/2016	73662	252 * VI	85.13
QIN9988	54083391F	26/01/2016	73661	252 * VI	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU

INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
CESAR LUIZ DALRI
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8034 2280/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8034 2280/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ACW2395	54788041E	06/02/2016	65992	230 * V	191.54
AHX1398	54677669E	01/02/2016	50450	162 * V	191.54
AHX1398	54677670E	01/02/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54
AKF9195	54080873F	14/02/2016	50100	162 * I	574.61
AKF9195	54080874F	14/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
AKF9195	54080879F	14/02/2016	65992	230 * V	191.54
ALC1502	55226839E	29/01/2016	50100	162 * I	574.61
ALC1502	55226838E	29/01/2016	65992	230 * V	191.54
ANT3186	54084520F	05/02/2016	65992	230 * V	191.54
AUN2718	55188733E	08/02/2016	50450	162 * V	191.54
BBV3405	54677536E	27/02/2016	75790	277	1915.38
BVE0623	54088614F	18/02/2016	50531	162 * VI	191.54
BXQ4679	54088546F	25/02/2016	64080	221	85.13
CKY6047	54088278F	18/02/2016	50450	162 * V	191.54
CZU4889	55019998F	01/01/2016	50450	162 * V	191.54
DAI5963	55019788F	17/02/2016	66102	230 * VII	127.69
DAI5963	55019790F	17/02/2016	73400	252 * IV	85.13
DRV8250	54326807F	20/02/2016	66020	230 * VI	191.54
DVR0293	54080934F	26/12/2015	69120	232	53.20
IEQ6087	55021834F	11/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
IPK3437	54322178F	09/02/2016	65992	230 * V	191.54
IPK3437	54322179F	09/02/2016	50450	162 * V	191.54
JUL7637	54085266F	01/02/2016	66700	230 * XIII	127.69
KBH3335	54084846F	06/02/2016	69120	232	53.20
KBH3335	54084847F	06/02/2016	64080	221	85.13
KBH3335	54084848F	06/02/2016	50450	162 * V	191.54
KNU5899	54790098E	02/12/2015	65992	230 * V	191.54
LWR6893	55021895F	29/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LWR6893	55021894F	28/01/2016	50100	162 * I	574.61
LWX3284	55020996F	01/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69

LWX4064	55021664F	15/01/2016	65561	230 * I	191.54
LWZ3015	55019740F	03/02/2016	65561	230 * I	191.54
LWZ3015	55019739F	03/02/2016	64080	221	85.13
LXH8465	54078539F	22/02/2016	51691	165	1915.38
LXV2440	54085862F	13/02/2016	65992	230 * V	191.54
LYA1476	54084460F	30/01/2016	50100	162 * I	574.61
LYA1476	54084461F	30/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LYB4372	55022156F	02/02/2016	50100	162 * I	574.61
LYH1360	54078536F	20/02/2016	50100	162 * I	574.61
LYH1360	54078535F	20/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LYH1360	54078534F	20/02/2016	65992	230 * V	191.54
LYI9207	54085520F	10/02/2016	65992	230 * V	191.54
LYK7582	54678226E	15/01/2016	51691	165	1915.38
LYO8080	54677525E	10/02/2016	65992	230 * V	191.54
LYQ0413	55022160F	04/02/2016	65992	230 * V	191.54
LYQ0413	55022161F	04/02/2016	50100	162 * I	574.61
LYQ0413	55022162F	04/02/2016	50610	163 c/c 162 * I	574.61
LYV3150	54078525F	03/02/2016	65992	230 * V	191.54
LYY3120	54678887E	16/12/2015	65992	230 * V	191.54
LZA0042	54078523F	30/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LZA0042	54078524F	30/01/2016	65992	230 * V	191.54
LZA0042	54078522F	30/01/2016	50100	162 * I	574.61
LZG5422	55188200E	08/02/2016	65992	230 * V	191.54
LZG5422	55368125D	08/02/2016	50100	162 * I	574.61
LZJ1844	54678227E	31/01/2016	51691	165	1915.38
LZP7073	54078538F	21/02/2016	65992	230 * V	191.54
LZW9405	55020719F	01/02/2016	65992	230 * V	191.54
LZW9405	55020720F	01/02/2016	73400	252 * IV	85.13
LZY6339	55021229F	06/02/2016	69120	232	53.20
MAA7664	55226878E	01/02/2016	73400	252 * IV	85.13
MAH0727	54088640F	25/02/2016	73400	252 * IV	85.13
MAH0727	54088642F	25/02/2016	65561	230 * I	191.54
MAS0451	54323184F	11/01/2016	50100	162 * I	574.61
MAS0451	54323185F	11/01/2016	69120	232	53.20
MAT9753	54085774F	16/02/2016	50100	162 * I	574.61
MAU2898	55021666F	21/02/2016	65992	230 * V	191.54
MAU2898	55021668F	21/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MBF4390	55021898F	29/01/2016	50100	162 * I	574.61
MBF4390	55021900F	29/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MBF4390	55021899F	29/01/2016	66102	230 * VII	127.69
MBF9879	55021820F	09/02/2016	65992	230 * V	191.54
MBI3938	54088645F	25/02/2016	73400	252 * IV	85.13
MBJ4581	55021701F	13/01/2016	65992	230 * V	191.54
MBN3200	54084686F	10/02/2016	69120	232	53.20
MBQ9860	54084768F	27/01/2016	65992	230 * V	191.54
MBX8059	54322176F	31/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MBX8059	54322175F	31/01/2016	50100	162 * I	574.61
MBZ3667	55019786F	05/02/2016	66531	230 * XI	127.69
MCC5440	55021760F	27/01/2016	65992	230 * V	191.54
MCD9448	54082202F	16/02/2016	50100	162 * I	574.61
MCE8398	55021843F	14/02/2016	50100	162 * I	574.61
MCE8398	55021844F	04/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MCE8398	55021845F	14/02/2016	65992	230 * V	191.54
MCG4372	55022625F	01/03/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MCG8171	54322948F	29/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MCG8171	54322945F	29/01/2016	50100	162 * I	574.61
MCI3912	54083400F	28/01/2016	73580	252 * V	85.13
MCI9205	54085722F	12/02/2016	50100	162 * I	574.61
MCI9205	54085723F	12/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MCI9205	55022456F	17/02/2016	69120	232	53.20
MCI9205	55022458F	17/02/2016	73400	252 * IV	85.13
MCJ8203	55022262F	13/02/2016	50100	162 * I	574.61
MCJ8203	55022263F	13/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61

MCJ8203	55022265F	13/02/2016	69120	232	53.20
MCV8996	55022308F	29/02/2016	69120	232	53.20
MCW4966	55020644F	17/02/2016	65992	230 * V	191.54
MCY6333	55021892F	29/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MCY6333	55021891F	29/01/2016	50100	162 * I	574.61
MCZ9008	54788040E	06/02/2016	51691	165	1915.38
MDA1982	55021832F	11/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MDF9209	55249294C	06/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MDF9209	55249293C	06/02/2016	50100	162 * I	574.61
MDH4733	54082355F	30/01/2016	50450	162 * V	191.54
MDH4733	54082356F	30/01/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54
MDO4161	55021147F	29/02/2016	50100	162 * I	574.61
MDO5688	55020998F	13/02/2016	50100	162 * I	574.61
MDO5688	55020999F	13/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MDO5688	55021000F	13/02/2016	65992	230 * V	191.54
MDO9997	54326392F	07/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MDX1905	54083566F	19/01/2016	66531	230 * XI	127.69
MDX5505	54084761F	26/01/2016	66531	230 * XI	127.69
MEC7946	54084855F	28/01/2016	50450	162 * V	191.54
MEC7946	54084856F	28/01/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54
MEC7946	54084859F	28/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MEC7946	54676156E	12/02/2016	50450	162 * V	191.54
MEC7946	54676157E	12/02/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54
MEG2082	55019729F	20/12/2015	65992	230 * V	191.54
MEM5038	55022202F	30/01/2016	65992	230 * V	191.54
MER0190	54082563F	17/02/2016	65992	230 * V	191.54
MER0190	54082564F	17/02/2016	50450	162 * V	191.54
MER0190	54082565F	17/02/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54
MEU3904	54081452F	08/12/2015	65992	230 * V	191.54
MEY9073	54322165F	27/01/2016	50100	162 * I	574.61
MEY9073	54322167F	27/01/2016	65992	230 * V	191.54
MFD1322	55227163E	09/02/2016	50100	162 * I	574.61
MFD6162	54084507F	28/01/2016	66020	230 * VI	191.54
MFE8765	54085467F	05/02/2016	73400	252 * IV	85.13
MFF7391	54084083F	10/02/2016	73400	252 * IV	85.13
MFP0669	54322172F	29/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MFP0669	54322171F	29/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MFP0669	54322170F	29/01/2016	50100	162 * I	574.61
MFQ0333	54082560F	17/02/2016	50100	162 * I	574.61
MFS0300	54325885F	25/01/2016	65992	230 * V	191.54
MFS0300	54325884F	25/01/2016	50100	162 * I	574.61
MFT7399	55021502F	18/01/2016	50100	162 * I	574.61
MFT7399	55021503F	18/01/2016	65992	230 * V	191.54
MFW3038	54085073F	02/02/2016	66700	230 * XIII	127.69
MFW3038	54085074F	02/02/2016	65992	230 * V	191.54
MGC2255	54088509F	16/02/2016	69120	232	53.20
MGD3504	54085424F	15/02/2016	67000	230 * XVI	127.69
MGJ1757	54084395F	01/02/2016	66371	230 * IX	127.69
MGL4694	54088372F	15/02/2016	73400	252 * IV	85.13
MGM2958	54085776F	16/02/2016	66531	230 * XI	127.69
MGM2958	54085777F	16/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MGM2958	54085778F	16/02/2016	66700	230 * XIII	127.69
MGT2680	54323821F	19/01/2016	69120	232	53.20
MGV6586	54324690F	29/01/2016	69120	232	53.20
MGV6586	54324689F	29/01/2016	65992	230 * V	191.54
MGX4514	55019899F	06/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MGX4514	55019897F	06/02/2016	65992	230 * V	191.54
MHF0160	55021080F	07/02/2016	67000	230 * XVI	127.69
MHJ1361	54084384F	22/01/2016	50100	162 * I	574.61
MHJ1361	54084385F	22/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MHJ1361	54084386F	22/01/2016	66372	230 * IX	127.69
MHY0262	55021083F	08/02/2016	65992	230 * V	191.54
MHZ3391	54085494F	11/02/2016	66531	230 * XI	127.69

MIN3915	55188724E	23/01/2016	66531	230 * XI	127.69
MIP3201	55019869F	22/12/2015	75790	277	1915.38
MIS1613	54082326F	17/02/2016	50100	162 * I	574.61
MIZ4294	54325650F	01/02/2016	64080	221	85.13
MJA6738	54082516F	12/02/2016	73400	252 * IV	85.13
MJR9764	55833499C	13/02/2016	52741	175	1915.38
MJS7980	54085738F	16/02/2016	69120	232	53.20
MKH1676	54081560F	26/01/2016	50100	162 * I	574.61
MKL2165	54080215F	02/12/2015	50100	162 * I	574.61
MLM5052	54085357F	06/02/2016	73400	252 * IV	85.13
MLW0030	54326411F	16/01/2016	65992	230 * V	191.54
MLW0030	54326412F	16/01/2016	50450	162 * V	191.54
MLW0030	54326413F	16/01/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54
MLW0030	54326414F	16/01/2016	52741	175	1915.38
MLY3717	54085555F	09/02/2016	50100	162 * I	574.61
MMH5826	55021141F	13/02/2016	69120	232	53.20
MUI9229	55021707F	01/03/2016	65992	230 * V	191.54
OKF6709	54083387F	25/01/2016	50531	162 * VI	191.54
OKF6709	54083388F	25/01/2016	51501	164 c/c 162 * VI	191.54
QHE1850	54083809F	16/12/2015	65992	230 * V	191.54
QHI3185	55019977F	09/12/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
QHK1534	54085557F	12/02/2016	66531	230 * XI	127.69
QHK1534	54085558F	12/02/2016	66372	230 * IX	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RODRIGO EMANUEL MARCHETTI
DELEGADO REGIONAL - 3A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8034 2279/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8034 2279/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAA3613	55527265F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146

AAK0434	55524739F	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AAW4135	55525295F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AET8602	55525232F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AFE4700	55527175F	08/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AFN6974	55526949F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AGF0513	54082239F	17/03/2016	55500	181 * XVIII
AGF7809	55527072F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AGM0172	54090014F	14/03/2016	51851	167
AIW4821	55526901F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AJR0911	54091914F	09/04/2016	51851	167
AKA9519	55524859F	25/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AKI2758	54121294N	01/04/2016	50020	257 8§
AKP2510	55524970F	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AKP2510	55525151F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AKP2510	55525276F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AKP2510	55525279F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ALI5515	55023161F	09/03/2016	51851	167
ALK4918	55527434F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ALL7878	54083607F	30/03/2016	54600	181 * IX
ALN7778	54089223F	11/03/2016	73662	252 * VI
AMB8756	55023813F	12/04/2016	51851	167
ASR6834	55526736F	04/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AST2498	54085012F	14/03/2016	73662	252 * VI
ATA3842	54087366F	14/04/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
ATT0708	54086061F	14/03/2016	57970	191
AUB7589	54087271F	04/04/2016	73662	252 * VI
AVB6501	55527482F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AVH1418	55526721F	19/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AVW4128	55524973F	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AWT7046	55524018F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AXB4252	54084966F	12/03/2016	55090	181 * XIII
AXP4984	55526256F	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
BAB2707	54089222F	11/03/2016	55500	181 * XVIII
BAG0061	55526789F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
BBP2929	54123834N	11/04/2016	50020	257 8§
BGT8538	54086193F	07/04/2016	55500	181 * XVIII
BGT8538	54086194F	07/04/2016	55250	181 * XV
BNV8383	55023085F	07/04/2016	58350	195
BNV8383	55023088F	07/04/2016	51851	167
BOE9404	54087298F	13/04/2016	75870	ART. 184 III
BOE9404	54087299F	13/04/2016	58270	194
BVY6443	55524894F	25/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CCX4738	55526250F	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CFS6021	55524624F	22/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CJJ6995	55526673F	19/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CJU7172	54088889F	21/03/2016	51851	167
CMN1259	55526262F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CNE7932	55526398F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CRA2007	55526769F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CXN9035	55021046F	10/03/2016	51851	167
CZE8266	55526305F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CZE8266	55526618F	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DCW5939	55524986F	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DEB5075	55525127F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DFT5074	55023449F	17/03/2016	51851	167
DFX0150	55527121F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DLF8545	54085832F	10/03/2016	53470	178
DPJ0522	55527523F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DPS0531	55526906F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DQF1895	55524757F	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DQS7009	55527101F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DXR2323	55525140F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DZJ4262	55526725F	19/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146

EBR6491	54086199F	11/04/2016	55500	181 * XVIII
EFO0132	54089490F	09/03/2016	60412	207
EFO0132	54089495F	10/03/2016	60412	207
EKT7078	55526524F	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
EMM8864	54086611F	18/03/2016	60412	207
EPP4058	55023993F	07/04/2016	55500	181 * XVIII
ETP0190	55021044F	10/03/2016	51851	167
FDU0279	55527048F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
FGQ2585	55527062F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
FJE8916	55527043F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
FLQ4027	55526404F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
GRV3819	55525375F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
GTF1179	54087325F	04/04/2016	60501	208
GVT9946	55524834F	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
HFE7040	55526403F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
HJA8263	54082638F	10/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
HMI1739	55023443F	17/03/2016	51851	167
HPG0172	55525287F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
HWH8072	55525131F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IBD2138	55023433F	16/03/2016	51851	167
IGV0713	54086141F	01/04/2016	51851	167
IHQ0009	54092060F	10/04/2016	54521	181 * VIII
IHQ0009	54092062F	10/04/2016	58350	195
IIS0351	55527042F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IJW6251	55527065F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IKR9631	55524762F	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IMX0398	55527404F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ITF8182	55524905F	25/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IVE7119	55524298F	17/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IVV8640	54089629F	10/03/2016	55500	181 * XVIII
JQW7097	54088742F	10/03/2016	58512	197
JUR4966	55023798F	12/04/2016	51851	167
KIU2363	55524816F	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
KPS2850	54115334N	15/03/2016	50020	257 8§
KRN2367	55526261F	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LAP8136	55527304F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LBJ7379	55023472F	16/03/2016	73662	252 * VI
LUV1675	54123833N	11/04/2016	50020	257 8§
LWS8031	54086716F	01/04/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
LWT1651	54089445F	10/03/2016	56300	182 * VII
LWT4101	54088748F	11/03/2016	69800	239
LWT4101	54088750F	11/03/2016	52151	170
LWT7282	54088932F	08/03/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
LXB5189	54087851F	06/04/2016	51930	168
LXF9797	55527448F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LXJ2602	55527311F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LXO7160	55525262F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LXS8953	55025011F	12/04/2016	51851	167
LXT1016	55527388F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LXT4144	55527114F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LXU2340	55526989F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LXW8427	55525053F	14/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LXZ9787	54087290F	11/04/2016	55500	181 * XVIII
LYA6493	54090013F	14/03/2016	51851	167
LYC9157	54086189F	05/04/2016	55500	181 * XVIII
LYF8922	55023403F	14/03/2016	58194	193
LYJ7418	55524921F	25/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LYK8326	54089632F	10/03/2016	73662	252 * VI
LYM5384	55527078F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LYO1390	55527534F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LYO4909	55527079F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LYO4983	55527145F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LYP1129	55023157F	09/03/2016	51930	168

LYS7106	54086848F	05/04/2016	51851	167
LYU7110	55527346F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZD0558	55526983F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZH3492	54091718F	08/04/2016	59670	203 * V
LZH3492	54091719F	08/04/2016	51852	167
LZI0525	55525814F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZJ6803	54322197F	19/03/2016	54100	181 * IV
LZS1905	54082648F	14/03/2016	55500	181 * XVIII
LZS3583	54091908F	07/04/2016	60412	207
LZS9662	55527100F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZT9854	55527155F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZV6604	55525005F	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZX6335	55024366F	09/04/2016	58350	195
LZY0959	54086728F	11/04/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MAA1636	54089587F	10/04/2016	54600	181 * IX
MAD0582	55025006F	12/04/2016	51851	167
MAH9252	55524855F	25/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAK6887	54114788N	14/03/2016	50020	257 8§
MAN3095	55524953F	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAN4343	54084498F	06/04/2016	54600	181 * IX
MAR1251	55526912F	05/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAS1064	55526801F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAS3937	55023009F	13/03/2016	51851	167
MAT2930	54086145F	04/04/2016	51851	167
MAV7213	55527267F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAW8620	55526945F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAX2372	54092063F	11/04/2016	58350	195
MAX8915	55024719F	09/04/2016	57380	186 * II
MAX8915	55024693F	09/04/2016	58350	195
MAY5489	55024613F	07/04/2016	58350	195
MAY6476	55525244F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAY8392	54089225F	15/03/2016	55500	181 * XVIII
MBD6938	54082635F	09/03/2016	58350	195
MBD7054	55527489F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBD9097	55527122F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBF6016	54088579F	29/03/2016	51852	167
MBH0915	55023099F	09/04/2016	58350	195
MBI3523	54092318F	14/04/2016	73662	252 * VI
MBI5831	55525335F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBL5467	54084992F	30/03/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MBN7431	55526438F	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBP2528	55526742F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBQ1093	55525077F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBR1379	55024626F	12/04/2016	58350	195
MBR4772	55524962F	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBR5833	55527107F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBR7267	54086867F	07/04/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MBR8246	55527028F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBS5177	55527068F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBV2911	55524747F	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBV2955	54087758F	01/04/2016	60412	207
MBW3883	54085006F	08/03/2016	51852	167
MBX7927	55024531F	04/04/2016	73662	252 * VI
MBY0876	55526933F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBY4799	55526754F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBZ9082	55526684F	19/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCA0400	55022577F	12/03/2016	54523	181 * VIII
MCI4628	55527384F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCK5408	55524871F	25/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCM7613	55022246F	05/04/2016	55500	181 * XVIII
MCN2823	55525313F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCU8338	55524943F	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCV9029	54083897F	01/04/2016	58350	195

MCW5629	54088944F	16/03/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MCX0252	55527378F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCZ2518	54089643F	16/03/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MDA7624	54084491F	13/03/2016	68580	231 * VII
MDA7624	54084481F	13/03/2016	70481	244 * II
MDC1963	55524736F	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDE6421	54082240F	08/04/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MDE9883	54086520F	05/04/2016	58512	197
MDF5194	55527480F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDG3627	54123831N	11/04/2016	50020	257 8§
MDG9843	54086621F	18/03/2016	60412	207
MDH0025	55526794F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDI2255	55526985F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDI9817	55525176F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDJ3536	55527263F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDL2384	55524279F	17/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDP9627	54089328F	12/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MDR0687	54087709F	06/04/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MDS6883	54082801F	16/03/2016	55680	181 * XIX
MDV9776	55023010F	13/03/2016	58780	199
MDW0418	55524944F	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDX3042	55525007F	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDX3042	55525083F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDX6629	54091354F	07/04/2016	51852	167
MDY3154	55526855F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDY4863	55525092F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEB7112	55024619F	08/04/2016	51851	167
MEC0567	55524927F	25/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEC9862	55524847F	25/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MED2814	54088571F	29/03/2016	51851	167
MEE4585	54087097F	05/04/2016	60501	208
MEF9009	54115331N	15/03/2016	50020	257 8§
MEG4821	55526817F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEH0278	54086312F	14/03/2016	73662	252 * VI
MEI5003	54085829F	10/03/2016	53470	178
MEI6693	55527364F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEJ6759	55525291F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEM1173	55527023F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEM9419	54115340N	15/03/2016	50020	257 8§
MEN2431	55527085F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEN7224	55020767F	11/04/2016	73662	252 * VI
MEP6661	55524673F	22/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEP6661	55023309F	14/03/2016	51930	168
MEP6771	55023795F	12/04/2016	51851	167
MEQ7727	55024210F	12/04/2016	70481	244 * II
MER8224	55527158F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MER8224	55527479F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MES1022	55525305F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MES3316	54086114F	15/03/2016	58350	195
MES5388	55524872F	25/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MES8780	55525008F	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MET0066	55527097F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MET4457	54086156F	14/03/2016	55500	181 * XVIII
MEU2069	55022362F	14/03/2016	51851	167
MEW2961	55526296F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEY2327	55525272F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEZ3361	55525320F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFB6129	54092101F	08/04/2016	51851	167
MFC6745	55526934F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFD1520	54084999F	30/03/2016	58270	194
MFD1520	54085000F	30/03/2016	69800	239
MFE2142	55527359F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFE5466	55524916F	25/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146

MFE5652	55527205F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFF9321	55525037F	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFI0912	55524884F	25/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFJ6159	54087286F	06/04/2016	54600	181 * IX
MFJ8166	54115333N	15/03/2016	50020	257 8§
MFK4881	55525101F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFM2069	54087871F	08/04/2016	57200	186 * I
MFN4318	55525096F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFN9662	54087676F	06/04/2016	58350	195
MFQ3024	55527074F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFR1345	55527280F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFS9065	55524769F	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFT3164	54089991F	13/04/2016	73662	252 * VI
MFU3289	55524720F	09/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFV2098	54086809F	19/03/2016	51851	167
MFW6594	55524878F	25/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFX2237	54089672F	15/03/2016	60501	208
MFY4382	55023343F	17/03/2016	51851	167
MFZ4098	54089645F	17/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MGA0023	55523313F	03/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGB1350	54082678F	08/03/2016	51851	167
MGC3551	55526599F	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGC9975	55526226F	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGD4292	54086195F	08/04/2016	55500	181 * XVIII
MGE8666	54089627F	10/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MGF6271	54087760F	01/04/2016	60412	207
MGH3184	54090069F	01/04/2016	51852	167
MGH4608	55024851F	13/04/2016	73662	252 * VI
MGI0423	55524784F	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGI4734	55022645F	10/03/2016	73662	252 * VI
MGI5705	54085016F	14/03/2016	73662	252 * VI
MGJ4326	54088417F	09/04/2016	55090	181 * XIII
MGM0989	54082349F	29/02/2016	58512	197
MGM4202	55527279F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGN3087	55526830F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGO2072	54086302F	09/03/2016	73662	252 * VI
MGQ5992	55527465F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGR2852	55525229F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGR8360	55524730F	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGS1512	55526710F	19/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGS9563	55527427F	14/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGT1169	55526941F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGV0602	55527123F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGV5179	55525160F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGW4534	55526328F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGX0768	54087148F	04/04/2016	51930	168
MGX5916	55526699F	19/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGX7762	54092064F	11/04/2016	58350	195
MGY4012	54090100F	07/04/2016	70640	244 * IV
MGY4012	54091352F	07/04/2016	52070	169
MHA9192	55524856F	25/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHD1656	55526768F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHD1656	55526777F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHE1477	55526682F	19/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHE7644	54125204N	12/04/2016	50020	257 8§
MHH2665	55527058F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHH8294	54092102F	08/04/2016	54521	181 * VIII
MHK7402	54080285F	06/04/2016	61300	214 * II
MHK8754	55527093F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHM1827	55524972F	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHN7091	55524865F	25/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHO0721	55524391F	18/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHO4939	55525062F	27/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146

MHQ1704	55524806F	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHT2593	55526927F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHT4034	54086602F	15/03/2016	73662	252 * VI
MHU1839	55020028F	12/04/2016	70561	244 * III
MHW0098	55021028F	08/03/2016	73662	252 * VI
MHX1743	54089399F	09/03/2016	52070	169
MHX3258	54086719F	06/04/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MHX7001	55527021F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHY1900	55022124F	16/03/2016	54521	181 * VIII
MHY7556	54086453F	14/03/2016	51851	167
MHY7556	55525143F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHZ9064	55524895F	25/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHZ9579	55524857F	25/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHZ9579	55525266F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIB1117	55525139F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIB1117	55527128F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIC5268	54087678F	06/04/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MID2135	54091921F	09/04/2016	51851	167
MID7366	55527382F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MID9509	55023166F	16/03/2016	52070	169
MIE4315	55526977F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIE9030	55023886F	04/04/2016	51851	167
MIE9389	55526900F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIE9522	54089498F	11/03/2016	60501	208
MIF9598	54322186F	12/03/2016	60250	206 * IV
MIG2251	55527017F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIH0055	55527225F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIH0966	55526929F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIH3331	54090009F	14/03/2016	58350	195
MIH7125	54086980F	29/03/2016	73662	252 * VI
MIH8494	55524814F	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MII6834	55024680F	08/04/2016	73662	252 * VI
MII7177	55525204F	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIL0753	54082389F	13/03/2016	60412	207
MIL1698	55524760F	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIL4245	55525046F	14/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIL4666	55023457F	15/03/2016	51851	167
MIL6883	55022596F	20/03/2016	54523	181 * VIII
MIL9538	54089622F	09/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MIL9840	55524959F	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIM8468	54086201F	09/03/2016	54521	181 * VIII
MIO2743	54091709F	07/04/2016	54521	181 * VIII
MIO9722	55527395F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIQ8508	55526937F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIR1625	54086714F	28/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MIR7754	55524693F	22/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIR7794	54087341F	08/04/2016	60501	208
MIR9553	55024697F	11/04/2016	73662	252 * VI
MIS3048	54087144F	29/03/2016	51851	167
MIS5989	55526489F	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIS7441	54082712F	05/03/2016	73662	252 * VI
MIT9441	55023011F	17/03/2016	73662	252 * VI
MIT9441	55023012F	17/03/2016	51851	167
MIU6648	55524753F	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIV0361	55527067F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIW0489	55526846F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIW2095	55527130F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIW3503	54123826N	11/04/2016	50020	257 8§
MIY2558	55022248F	06/04/2016	55500	181 * XVIII
MJA4422	55524280F	17/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJA8380	54089883F	11/04/2016	58195	193
MJB2579	54090033F	17/03/2016	53710	180
MJB9696	54114786N	14/03/2016	50020	257 8§

MJC3305	54089728F	10/03/2016	73662	252 * VI
MJC4173	54086503F	15/03/2016	55415	181*VII c/ Lei13146
MJE5556	54083823F	31/03/2016	51851	167
MJH6483	55023991F	07/04/2016	54523	181 * VIII
MJI3801	54123827N	11/04/2016	50020	257 8§
MJI8263	55527069F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJJ7616	55024526F	04/04/2016	51851	167
MJK8705	55526879F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJL0243	55526946F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJL5434	55526792F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJM1404	55527031F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJN8603	55527492F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJN8707	55525094F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJO0741	55527073F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJP9670	55525075F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJQ7517	55526433F	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJR1743	54089901F	04/04/2016	51851	167
MJR5292	54091802F	13/04/2016	55680	181 * XIX
MJR8337	55524861F	25/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJU7604	55526991F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJU8234	55526790F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJV0852	54089745F	12/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MJV5468	55525154F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJX0957	55527317F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJX4652	55524904F	25/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJY5625	54089625F	10/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MJY7161	55527236F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJZ1353	55525117F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJZ1466	54091358F	08/04/2016	51852	167
MKB2808	54082906F	29/03/2016	59670	203 * V
MKC0494	54087540F	07/04/2016	73662	252 * VI
MKC0536	55527108F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKD3646	55022867F	17/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MKD9200	55527034F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKE0492	55526798F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKE4432	55526749F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKE5732	54115382N	15/03/2016	50020	257 8§
MKF3975	55527366F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKF5576	54123832N	11/04/2016	50020	257 8§
MKF8076	55524743F	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKG8715	55526757F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKG9149	55024540F	05/04/2016	51852	167
MKG9546	54092116F	12/04/2016	73662	252 * VI
MKH6580	55023997F	07/04/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MKI6059	54121285N	01/04/2016	50020	257 8§
MKI9888	54087672F	06/04/2016	73662	252 * VI
MKJ0958	55525098F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKL8189	55023464F	15/03/2016	51851	167
MKN3670	54085948F	10/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MKN5700	54092130F	14/04/2016	55415	181*VII c/ Lei13146
MKO0309	54089727F	10/03/2016	59670	203 * V
MKQ0323	54084961F	09/03/2016	55680	181 * XIX
MKR3239	55022230F	18/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MKT1902	55524863F	25/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKV5773	55527026F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKV6810	55527177F	08/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKV9651	55526776F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKX2146	54086849F	05/04/2016	51851	167
MKX4962	55526885F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKX8907	55525044F	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKX8933	55526525F	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKY8938	54082646F	11/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MLC8374	55525134F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146

MLC8374	55525351F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLC8904	55527071F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLD3193	54121275N	01/04/2016	50020	257 8§
MLD6612	55526917F	06/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLD8312	55527059F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLD9640	54086850F	05/04/2016	51851	167
MLF2923	55524787F	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLF3731	55526746F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLG3743	55527476F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLG5357	55526884F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLI0374	54088948F	19/03/2016	55090	181 * XIII
MLI3964	54086351F	10/03/2016	60412	207
MLJ2035	55527118F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLK1034	55023007F	13/03/2016	51851	167
MLK8439	54324728F	12/03/2016	70640	244 * IV
MLK8439	54324727F	12/03/2016	70561	244 * III
MLK8439	54324725F	12/03/2016	58350	195
MLK8439	54324726F	12/03/2016	70301	244 * I
MLM8660	54087329F	05/04/2016	60501	208
MLN2223	55023604F	17/03/2016	73662	252 * VI
MLP3615	55527176F	08/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLQ3363	55525301F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLR5221	55526827F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLR5221	55527316F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLS0654	54786486E	04/04/2016	58350	195
MLS0921	54089616F	07/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MLS2507	55527338F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLS7135	55527416F	13/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLT5329	55527493F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLT5329	55526810F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLT8363	55022367F	17/03/2016	51851	167
MLV7473	54115320N	15/03/2016	50020	257 8§
MLW1509	54087708F	06/04/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MLX2866	55525201F	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLX6639	54123825N	11/04/2016	50020	257 8§
MMA0448	54091952F	08/04/2016	59670	203 * V
MMA1085	55527262F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMA5868	55526872F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMB2252	55526957F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMB7117	54082866F	16/03/2016	58192	193
MMC0269	54086178F	01/04/2016	55500	181 * XVIII
MMC0269	55526598F	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMC0701	55527007F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMD0039	55527080F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMD0842	55526681F	19/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMF7050	55527372F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMI5221	54087343F	09/04/2016	51852	167
MMJ0300	55525344F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMK0377	55525348F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MML0804	55527092F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MML5488	54092067F	12/04/2016	60412	207
MMM7669	55526730F	04/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMM9092	55525035F	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMN9290	54087083F	01/04/2016	60412	207
MSW2290	55526905F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MTH8882	55022394F	07/04/2016	73662	252 * VI
MVH0690	54086725F	08/04/2016	54600	181 * IX
MVJ7049	55526671F	02/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
NBG5714	54083879F	23/03/2016	58350	195
NJX7130	55023023F	27/03/2016	57380	186 * II
NKR0060	55039448E	09/04/2016	55090	181 * XIII
NPI4253	54086165F	18/03/2016	55500	181 * XVIII
NZJ9779	55023473F	16/03/2016	73662	252 * VI

OKE1617	54781979E	04/04/2016	54600	181 * IX
OPL9718	55527124F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
OQL7740	54089573F	12/03/2016	54600	181 * IX
OQU9058	55526853F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
OVJ0091	55526806F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
OVJ0091	55525819F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
OXA8676	55523255F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
PVP1176	55527151F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHD3861	55525209F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHF2315	54091805F	13/04/2016	59670	203 * V
QHF7723	55524902F	25/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHG0691	55524777F	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHG3443	55524395F	18/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHH9090	55526738F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHH9120	54089557F	29/02/2016	58512	197
QHJ2646	55526709F	19/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHL0871	55525294F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHN8574	54089736F	12/03/2016	52070	169
QHN8574	54089737F	12/03/2016	63270	220 * VII
QHN8574	54089740F	12/03/2016	60501	208
QHO7918	54089977F	11/04/2016	73661	252 * VI
QHR2685	54089724F	10/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
QHR4271	55527053F	07/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIG3022	54091917F	09/04/2016	51852	167
QIS0012	55526811F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIS0012	55527009F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
CESAR LUIZ DALRI
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8034 2278/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8034 2278/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AEO3649	54086451F	12/03/2016	67261	230 * XVIII
AHF5651	54083831F	04/04/2016	65992	230 * V
AHH5531	55021800F	06/04/2016	65992	230 * V
AHV9757	55022068F	06/03/2016	69120	232
AIG5992	55023328F	15/03/2016	66102	230 * VII
AJQ1985	55022342F	15/03/2016	67261	230 * XVIII
AKY1514	54322180F	09/03/2016	50100	162 * I
AKY1514	54322181F	09/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
BMK1159	54078546F	08/04/2016	65561	230 * I
BNV8383	55023083F	07/04/2016	50100	162 * I
BNV8383	55023084F	07/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
BNV8383	55023086F	07/04/2016	67261	230 * XVIII
BNV8383	55023087F	07/04/2016	69120	232
BYD3053	54088881F	09/03/2016	50100	162 * I
CMA2979	54676229E	10/04/2016	65992	230 * V
CNQ1187	55019748F	06/03/2016	69120	232
CWN8930	54088882F	11/03/2016	73400	252 * IV
DLJ8019	54676223E	23/03/2016	69120	232
DLP8121	55023031F	07/04/2016	50100	162 * I
EWC4200	54087149F	05/04/2016	66531	230 * XI
HIK8378	55023263F	16/03/2016	50450	162 * V
HNY0573	55021465F	13/03/2016	67261	230 * XVIII
IEQ1008	55024379F	10/04/2016	50100	162 * I
IEQ1008	55024380F	10/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
IHQ0009	54092061F	10/04/2016	65992	230 * V
IJT4160	54091371F	11/04/2016	65992	230 * V
IJV9202	54089962F	06/04/2016	65992	230 * V
INS9298	55021190F	17/03/2016	69120	232
JQQ6631	55024545F	06/04/2016	65992	230 * V
LWS0180	54088646F	29/03/2016	69120	232
LWT4101	54088747F	11/03/2016	65992	230 * V
LWT4101	54088749F	11/03/2016	69120	232
LWU1496	54082229F	11/03/2016	65992	230 * V
LWU1496	54082230F	11/03/2016	50100	162 * I
LWU1496	54082231F	11/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
LWU1496	54082232F	11/03/2016	67261	230 * XVIII
LWU1496	54082233F	11/03/2016	66372	230 * IX
LWY6627	55024708F	06/04/2016	65992	230 * V
LXN0833	55024739F	13/04/2016	65992	230 * V
LXN0833	55024740F	13/04/2016	50100	162 * I
LXS8953	55025012F	12/04/2016	69120	232
LYB2871	55024141F	04/04/2016	69120	232
LYB2871	55024142F	04/04/2016	67261	230 * XVIII
LYF6036	55020549F	16/03/2016	66102	230 * VII
LYW0117	55925647D	15/04/2016	50292	162 * II
LYW0117	55925648D	15/04/2016	65992	230 * V
LZJ6803	54322195F	19/03/2016	65992	230 * V
LZJ6803	54322196F	19/03/2016	67261	230 * XVIII
LZN9373	55023324F	15/03/2016	65992	230 * V
LZN9851	55023420F	16/03/2016	67261	230 * XVIII
LZT8303	55023898F	07/04/2016	65561	230 * I
MAB9539	55023602F	17/03/2016	65992	230 * V
MAD0702	54089094F	12/03/2016	51691	165
MAD0702	54089095F	12/03/2016	65992	230 * V
MAK8978	54089674F	15/03/2016	65992	230 * V
MAN4638	54083822F	30/03/2016	69120	232
MAP5198	55023468F	16/03/2016	67261	230 * XVIII
MAW2143	55024617F	07/04/2016	69120	232
MAW2560	54089979F	11/04/2016	50531	162 * VI
MAW2560	54089980F	11/04/2016	51501	164 c/c 162 * VI
MAX8915	55024694F	09/04/2016	52741	175

MAX8915	55024695F	09/04/2016	50450	162 * V
MAX8915	55024696F	09/04/2016	75790	277
MBD6938	54082634F	09/03/2016	51691	165
MBE0311	55024201F	08/04/2016	50100	162 * I
MBE0311	55024202F	08/04/2016	65992	230 * V
MBE0311	55024203F	08/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MBE0311	55024204F	08/04/2016	69120	232
MBH0915	55023097F	09/04/2016	66531	230 * XI
MBH0915	55023098F	09/04/2016	64080	221
MBJ2145	54082731F	14/04/2016	67261	230 * XVIII
MBL7135	54325093F	12/03/2016	65561	230 * I
MBL7135	54325094F	12/03/2016	67261	230 * XVIII
MBL7135	54325095F	12/03/2016	66372	230 * IX
MBR1379	55023891F	07/04/2016	67261	230 * XVIII
MBR9283	54089707F	08/03/2016	51691	165
MBV5431	55024735F	13/04/2016	65992	230 * V
MBV5431	55024736F	13/04/2016	50450	162 * V
MBX1495	54090093F	06/04/2016	65992	230 * V
MBZ8944	55024592F	07/04/2016	69120	232
MBZ8944	55024593F	07/04/2016	65992	230 * V
MCA6306	54324931F	06/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MCF6571	55025004F	12/04/2016	67261	230 * XVIII
MCM6924	54082810F	20/03/2016	51691	165
MCM8991	55024363F	07/04/2016	65992	230 * V
MCN7136	54090097F	06/04/2016	66020	230 * VI
MCQ7214	55024760F	12/04/2016	67261	230 * XVIII
MCQ7214	55024761F	12/04/2016	67000	230 * XVI
MCR2027	54078547F	08/04/2016	65561	230 * I
MCT2068	54091360F	08/04/2016	65992	230 * V
MCT2068	54091361F	08/04/2016	67261	230 * XVIII
MCT2068	54091362F	08/04/2016	73400	252 * IV
MDE3007	55023330F	15/03/2016	69120	232
MDH5102	54086149F	06/04/2016	66531	230 * XI
MDP9089	55020544F	14/03/2016	65992	230 * V
MDP9089	55020545F	14/03/2016	67261	230 * XVIII
MDP9089	55020546F	14/03/2016	73400	252 * IV
MDP9089	55020547F	14/03/2016	66372	230 * IX
MDS7668	54086056F	10/03/2016	66700	230 * XIII
MED6628	55024587F	06/04/2016	65992	230 * V
MEE7419	55020740F	10/04/2016	65992	230 * V
MEE7419	55020741F	10/04/2016	50100	162 * I
MEE7419	55020742F	10/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MEE7419	55020743F	10/04/2016	65561	230 * I
MEG1510	54089915F	11/04/2016	69120	232
MEJ6759	54086457F	14/03/2016	69120	232
MEJ7085	55925645D	14/04/2016	66371	230 * IX
MEK6785	54324920F	14/03/2016	50100	162 * I
MEP6661	55023308F	14/03/2016	69120	232
MEQ7727	55024206F	12/04/2016	65992	230 * V
MEQ7727	55024207F	12/04/2016	50292	162 * II
MEQ7727	55024209F	12/04/2016	51262	164 c/c 162 * II
MES3316	54086115F	15/03/2016	66531	230 * XI
MES3316	54086116F	15/03/2016	65992	230 * V
MET7083	55024673F	07/04/2016	67261	230 * XVIII
MET7083	55024674F	07/04/2016	66020	230 * VI
MEX9614	55020534F	12/03/2016	73400	252 * IV
MFA3233	54091357F	08/04/2016	69120	232
MFD9771	55024362F	05/04/2016	50100	162 * I
MFH3336	54087957F	10/04/2016	75790	277
MFH3336	54087958F	10/04/2016	69120	232
MFH3336	54087959F	10/04/2016	65992	230 * V
MFH3336	54087960F	10/04/2016	50450	162 * V
MFH3336	54087961F	10/04/2016	51420	164 c/c 162 * V

MFH3336	54087962F	10/04/2016	53040	176 * III
MFH3336	54091724F	12/04/2016	65992	230 * V
MFL0415	55225650E	14/03/2016	66020	230 * VI
MFM2001	55023999F	07/04/2016	67690	230 * XXII
MFR4048	55368135D	14/04/2016	67261	230 * XVIII
MFT8320	55024753F	12/04/2016	65992	230 * V
MFX2237	54089671F	15/03/2016	67261	230 * XVIII
MGF0125	54087289F	30/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
MGF3948	54324923F	14/03/2016	65992	230 * V
MGF6271	54089866F	01/04/2016	65992	230 * V
MGP4379	54090019F	16/03/2016	66700	230 * XIII
MGQ5894	54089699F	04/04/2016	66531	230 * XI
MGT2681	54091857F	11/04/2016	66531	230 * XI
MGT7914	55023440F	17/03/2016	67261	230 * XVIII
MGW9216	54324921F	14/03/2016	50100	162 * I
MGW9216	54324922F	14/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
MGX5433	55023251F	14/03/2016	67261	230 * XVIII
MGY3798	55023119F	16/03/2016	67261	230 * XVIII
MGY6562	55024570F	04/04/2016	67261	230 * XVIII
MHC0523	55935244D	06/04/2016	65992	230 * V
MHD2890	55024383F	13/04/2016	65992	230 * V
MHD2890	55024384F	13/04/2016	67261	230 * XVIII
MHH4983	55023100F	09/04/2016	66531	230 * XI
MHO3180	54087158F	31/03/2016	65992	230 * V
MHQ3529	54089836F	31/03/2016	65992	230 * V
MHU1839	55020029F	12/04/2016	73400	252 * IV
MHU1839	55020030F	12/04/2016	69120	232
MIA4862	55024377F	10/04/2016	67261	230 * XVIII
MIE0650	55020819F	11/04/2016	50292	162 * II
MIE0650	55020820F	11/04/2016	50450	162 * V
MIE0650	55020821F	11/04/2016	65992	230 * V
MIH2109	54089116F	13/04/2016	50100	162 * I
MII6834	55024678F	08/04/2016	67261	230 * XVIII
MII6834	55024681F	08/04/2016	50450	162 * V
MIR3572	54091356F	07/04/2016	66372	230 * IX
MIZ4294	54086696F	21/03/2016	66372	230 * IX
MIZ4294	54086697F	21/03/2016	66020	230 * VI
MJA8380	54089879F	11/04/2016	69120	232
MJA8380	54089880F	11/04/2016	66700	230 * XIII
MJA8380	54089881F	11/04/2016	66020	230 * VI
MJA8380	54089882F	11/04/2016	66372	230 * IX
MJJ7616	55024527F	04/04/2016	67261	230 * XVIII
MKC1341	54089909F	07/04/2016	69120	232
MKC5322	55023302F	11/03/2016	69120	232
MKF6250	55025051F	13/04/2016	69120	232
MKH1788	55022391F	06/04/2016	73400	252 * IV
MKH9517	54325096F	16/03/2016	65992	230 * V
MKL8130	55023151F	05/03/2016	65992	230 * V
MKL8130	55023152F	05/03/2016	50100	162 * I
MKR9652	55024381F	13/04/2016	50450	162 * V
MLC7140	55025053F	13/04/2016	65992	230 * V
MLF4046	54322187F	13/03/2016	65561	230 * I
MLN3467	55020817F	11/04/2016	65561	230 * I
MLR7981	54089907F	05/04/2016	65992	230 * V
MLS0654	54082491F	29/03/2016	66020	230 * VI
MLV0370	54077128F	11/04/2016	66700	230 * XIII
MMI0071	54084495F	02/04/2016	65992	230 * V
MMI0251	54091370F	11/04/2016	73400	252 * IV
NOQ3419	55024754F	12/04/2016	67000	230 * XVI
QHE4987	54082095F	17/03/2016	50100	162 * I
QHE4987	54082096F	17/03/2016	51180	164 c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RODRIGO EMANUEL MARCHETTI
DELEGADO REGIONAL - 3A DRP

Bom Jardim da Serra

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8705 155/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8705 155/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
IDW8467	55668410C	13/02/2016	52070	169	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BOM JARDIM DA SERRA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JOS CARLOS GARCIA
DELEGADO DE POLICIA

BOM JESUS DO OESTE

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8510 246/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8510 246/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ADI7914	55867700D	16/02/2016	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BOM JESUS DO OESTE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RONALDO NECKENL MORETO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8510 245/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8510 245/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CFA2288	55867709D	05/03/2016	66450	230 * X

MEB0748	55867745D	03/03/2016	65480	229
MIX2462	55867708D	05/03/2016	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BOM JESUS DO OESTE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RONALDO NECKENL MORETO
DELEGADO DE POLICIA

Bom Retiro

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8470 621/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8470 621/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MJE7689	54590347E	20/02/2016	51691	165	1915.38

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BOM RETIRO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
VAL RIO LUIZ DE FARIAS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8470 620/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8470 620/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MCO2230	54590634E	19/03/2016	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BOM RETIRO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
VAL RIO LUIZ DE FARIAS
DELEGADO DE POLICIA

BOTUVERÁ

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8196 533/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8196 533/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MIS3277	54585657E	01/04/2016	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BOTUVERA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
FRANCISCO ARI PLANTES DOS ANJOS
DELEGADO REGIONAL - 17A DRP

BRAÇO DO TROMBUDO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8412 191/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8412 191/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MEN9844	55229948E	14/03/2016	50100	162 * I
MFT9516	55229947E	10/03/2016	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BRACO DO TROMBUDO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
MARCOS ITO OKUMA
DELEGADO DE POLICIA

BRUSQUE

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8050 2235/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8050 2235/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ARE4078	55917930E	13/01/2016	65992	230 * V	191.54
ARE4078	55917931E	13/01/2016	50100	162 * I	574.61
ARE4078	55917932E	13/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
AWM5460	55477867F	23/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
CJB2460	55479015F	07/02/2016	65992	230 * V	191.54
DIN9549	55479074F	11/02/2016	65992	230 * V	191.54
DJQ5256	55919548E	08/02/2016	73400	252 * IV	85.13
KLT6896	54633626E	27/01/2016	50450	162 * V	191.54
LCJ0327	55921607E	25/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
LCJ0327	55921604E	25/01/2016	65992	230 * V	191.54
LWU7004	55478056F	03/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LWU7004	55478055F	03/01/2016	50100	162 * I	574.61
LXC1670	55479172F	08/02/2016	50100	162 * I	574.61
LXC1670	55479173F	08/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LXP1039	54355700F	13/01/2016	65992	230 * V	191.54
LXP1039	55477332F	13/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
LXZ0376	55921324E	06/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LXZ0376	55921323E	06/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
LXZ0376	55921319E	06/02/2016	50100	162 * I	574.61
LYJ2431	55479051F	28/01/2016	73400	252 * IV	85.13
LYR3580	55478112F	09/01/2016	65992	230 * V	191.54
MAE2566	55914979E	20/12/2015	65992	230 * V	191.54
MAF8076	55478942F	11/02/2016	73400	252 * IV	85.13
MAK1288	55921141E	13/02/2016	73400	252 * IV	85.13
MAY7612	55478551F	11/02/2016	65992	230 * V	191.54
MBA6918	55914821E	31/01/2016	73400	252 * IV	85.13
MBA7631	55921300E	30/01/2016	50292	162 * II	957.69
MBA7631	54952817E	30/01/2016	66020	230 * VI	191.54
MBB2893	55921290E	24/01/2016	66372	230 * IX	127.69
MBB2893	55921291E	24/01/2016	66700	230 * XIII	127.69
MBH1364	55921287E	24/01/2016	65992	230 * V	191.54
MBI6923	55478129F	13/01/2016	66880	230 * XIV	127.69
MBJ5232	55916464E	20/12/2015	73400	252 * IV	85.13
MBK3783	55478876F	28/01/2016	65992	230 * V	191.54
MBW0842	55921341E	18/02/2016	65992	230 * V	191.54
MBZ1067	55477100F	28/01/2016	64080	221	85.13
MCG8571	55921311E	29/01/2016	50100	162 * I	574.61
MCG8571	55921312E	29/01/2016	50610	163 c/c 162 * I	574.61
MCY0212	55921095E	03/02/2016	65992	230 * V	191.54
MCY0212	55921096E	03/02/2016	50100	162 * I	574.61
MCY0212	55921100E	03/02/2016	52741	175	1915.38

MCZ6248	55477579F	09/02/2016	65992	230 * V	191.54
MCZ6248	55477580F	09/02/2016	50450	162 * V	191.54
MDA5026	55916917E	30/01/2016	50100	162 * I	574.61
MDA5026	55919524E	23/01/2016	50100	162 * I	574.61
MDF4609	55916016E	06/01/2016	65992	230 * V	191.54
MDF6636	54355054F	20/11/2015	65992	230 * V	191.54
MDN0993	54352590F	22/01/2016	50450	162 * V	191.54
MDP7049	55478987F	13/02/2016	65992	230 * V	191.54
MDT6636	55517302F	10/02/2016	50100	162 * I	574.61
MDT6636	55517303F	10/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MDT6636	55517304F	10/02/2016	69120	232	53.20
MDV0578	55478028F	05/01/2016	50100	162 * I	574.61
MDV0578	55478029F	05/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MDV7438	55478947F	13/02/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54
MDV7438	55478946F	13/02/2016	50450	162 * V	191.54
MDV8642	55923954E	13/02/2016	50100	162 * I	574.61
MDV8642	55923955E	13/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MDY0871	55921388E	19/01/2016	50450	162 * V	191.54
MDY0871	55921389E	19/01/2016	65561	230 * I	191.54
MDY0871	55921390E	19/01/2016	66610	230 * XII	127.69
MDY0871	55921391E	19/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MDY0871	55921392E	19/01/2016	66371	230 * IX	127.69
MED3438	55479057F	30/01/2016	69120	232	53.20
MEE2875	55917019E	22/01/2016	65992	230 * V	191.54
MEF7681	55915914E	06/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MEF7681	55915913E	06/02/2016	50100	162 * I	574.61
MEF7681	55915912E	06/02/2016	65992	230 * V	191.54
MEJ2633	55477344F	06/02/2016	50100	162 * I	574.61
MEJ2633	55477345F	06/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MEN0926	55921092E	30/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MEV8265	55478212F	13/02/2016	73400	252 * IV	85.13
MEY6259	55921175E	06/02/2016	73400	252 * IV	85.13
MFB8800	55477099F	28/01/2016	65992	230 * V	191.54
MFC1090	55478209F	13/02/2016	65992	230 * V	191.54
MFC1090	55478208F	13/02/2016	50100	162 * I	574.61
MFH1046	55477518F	28/01/2016	50610	163 c/c 162 * I	574.61
MFH1046	55477517F	28/01/2016	50100	162 * I	574.61
MFI2149	55914985E	22/12/2015	65992	230 * V	191.54
MFR0365	55921209E	19/02/2016	65992	230 * V	191.54
MFS8356	55916014E	30/12/2015	65992	230 * V	191.54
MFW3612	55917940E	28/01/2016	65992	230 * V	191.54
MFW4605	55914815E	31/01/2016	65992	230 * V	191.54
MFW4605	55914816E	31/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MFW4605	55914817E	31/01/2016	69120	232	53.20
MFW4605	55914818E	31/01/2016	73400	252 * IV	85.13
MGF4586	55921292E	24/01/2016	65992	230 * V	191.54
MGP5659	55921408E	25/12/2015	65992	230 * V	191.54
MGP5659	55921409E	25/12/2015	66531	230 * XI	127.69
MHD5121	55477412F	26/12/2015	73400	252 * IV	85.13
MHF6140	55914181E	13/02/2016	65992	230 * V	191.54
MHZ8336	55919523E	21/01/2016	69120	232	53.20
MJB6481	55477672F	01/01/2016	65992	230 * V	191.54
MJM6879	55477553F	15/01/2016	50450	162 * V	191.54
MKI4310	55478927F	03/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MKI4310	55478926F	03/02/2016	50100	162 * I	574.61
MKI4310	55478925F	03/02/2016	65992	230 * V	191.54
MKI7371	55478867F	24/01/2016	50100	162 * I	574.61
MKI7371	55478866F	24/01/2016	65992	230 * V	191.54
MKQ0299	55477034F	16/12/2015	65992	230 * V	191.54
MKR3898	54352597F	13/02/2016	50450	162 * V	191.54
MKR3898	54352598F	13/02/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54
MKT8071	55477563F	21/01/2016	73400	252 * IV	85.13
MKX5318	54354743F	12/02/2016	65992	230 * V	191.54

MLA8758	55916400E	30/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MLC9675	55478878F	28/01/2016	69120	232	53.20
MLF8414	55921421E	06/01/2016	66531	230 * XI	127.69
NWL6445	55477826F	23/01/2016	50100	162 * I	574.61
NWL6445	55477825F	23/01/2016	65992	230 * V	191.54
QHE4692	55477941F	15/01/2016	50100	162 * I	574.61
QHE4692	55477942F	15/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
QHE4692	55477943F	15/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BRUSQUE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
FRANCISCO ARI PLANTES DOS ANJOS
DELEGADO REGIONAL - 17A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8050 2236/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE - SECRETARIA DE TRANSITO E M

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8050 2236/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAA4282	55477006F	12/12/2015	54440	181 * VII	53.20
ABZ3991	55477706F	15/01/2016	60501	208	191.54
AFS3315	55476888F	14/12/2015	54440	181 * VII	53.20
AHX2730	55478742F	09/02/2016	73662	252 * VI	85.13
AIK2365	55478399F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AKV3566	55479058F	01/02/2016	73662	252 * VI	85.13
AKX2810	55478766F	23/01/2016	73662	252 * VI	85.13
AKX2810	55478765F	23/01/2016	51851	167	127.69
ASS1209	55478774F	18/02/2016	73662	252 * VI	85.13
AWM5460	55477868F	23/01/2016	58350	195	127.69
BCB0065	54354747F	15/02/2016	53800	181 * I	85.13
BEA0511	55921891E	26/01/2016	51852	167	127.69
CHO1993	55478214F	13/02/2016	51851	167	127.69
CKB2804	54354370F	10/11/2015	51851	167	127.69
CKB2804	54355227F	10/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
CKM0878	55478507F	14/02/2016	51930	168	191.54
CNR4485	55478441F	14/02/2016	51851	167	127.69
CPB6543	55477089F	22/01/2016	73662	252 * VI	85.13
CPB6543	55477090F	22/01/2016	51930	168	191.54

CVB4602	55478191F	04/02/2016	52070	169	53.20
DIT3443	55916099E	24/12/2015	61732	215 * I * a	127.69
DJQ5256	55919547E	08/02/2016	51852	167	127.69
DKC3952	55477521F	03/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DPE6717	54354896F	17/12/2015	73662	252 * VI	85.13
DQI1916	55479189F	10/02/2016	51852	167	127.69
DQK9176	55477849F	12/02/2016	73662	252 * VI	85.13
EAL5751	55479071F	09/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
EAL5751	55478279F	20/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
EBB6437	54355241F	29/01/2016	60412	207	127.69
EUU3536	55477532F	13/02/2016	73662	252 * VI	85.13
FBC7363	55478312F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
GQP8907	55478811F	28/01/2016	73662	252 * VI	85.13
GRC0099	55477485F	16/01/2016	51851	167	127.69
GTW8534	54355127F	22/11/2015	53800	181 * I	85.13
GWK2913	55478821F	11/02/2016	51851	167	127.69
HAI7992	55479218F	16/02/2016	60501	208	191.54
HER7664	55478423F	11/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
HNZ8988	55478301F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IDO6087	55478255F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IQP2332	54354914F	23/11/2015	57463	187 * I	85.13
IUD1457	54355578F	13/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
KKW9238	55478344F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LWU7004	55478053F	03/01/2016	51851	167	127.69
LWW6266	55479108F	12/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LXG3491	55477974F	03/01/2016	51851	167	127.69
LXP1039	55477331F	13/01/2016	51930	168	191.54
LXX0969	55479002F	30/01/2016	51930	168	191.54
LXX7075	55478280F	19/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LYG5598	55477891F	29/01/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
LYQ4753	55916483E	19/01/2016	60501	208	191.54
LYR1482	55478333F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LZA2198	55478251F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LZL7086	55478068F	03/01/2016	51851	167	127.69
LZW9580	55477897F	31/01/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
LZY9249	55916891E	18/01/2016	61732	215 * I * a	127.69
MAL1691	55478914F	28/01/2016	51851	167	127.69
MAR5658	55479060F	01/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MAS0024	55477869F	25/01/2016	52070	169	53.20
MAV0184	55478342F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MAX7954	55916023E	07/02/2016	72340	250 * I * a	85.13
MBK7817	55477396F	03/01/2016	51930	168	191.54
MBK7817	55477397F	03/01/2016	68580	231 * VII	85.13
MBP7183	55913417E	05/01/2016	52070	169	53.20
MBX3202	55479199F	12/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCD2481	55479083F	13/02/2016	51851	167	127.69
MCD3329	54353900F	20/11/2015	54790	181 * X	85.13
MCG8571	55921314E	29/01/2016	52070	169	53.20
MCN4071	55478769F	27/01/2016	73662	252 * VI	85.13
MCP9377	55477880F	27/01/2016	72930	251 * I	85.13
MCP9377	55477879F	27/01/2016	51851	167	127.69
MCQ3755	55477747F	10/02/2016	51851	167	127.69
MCT1908	55478340F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCT1908	55477794F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCW3355	55478346F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCX0502	55477308F	18/12/2015	51930	168	191.54
MCY0212	55921097E	03/02/2016	58350	195	127.69
MCY0212	55921098E	03/02/2016	57970	191	1915.38
MCY0212	55921099E	03/02/2016	52152	170	191.54
MDA5026	55919526E	23/01/2016	52070	169	53.20
MDA9424	54354392F	12/11/2015	73662	252 * VI	85.13
MDC2686	55477416F	28/12/2015	55500	181 * XVIII	85.13
MDS4223	55477291F	14/01/2016	73662	252 * VI	85.13

MDT7626	55477012F	12/12/2015	55500	181 * XVIII	85.13
MDZ1716	55479182F	10/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEB6436	55479084F	13/02/2016	52070	169	53.20
MED2974	55477525F	05/02/2016	54526	181 * VIII	127.69
MEG8103	55478719F	26/01/2016	70301	244 * I	191.54
MEG8103	55478721F	26/01/2016	52400	173	1915.38
MEG8103	55478722F	26/01/2016	52070	169	53.20
MEH7143	55478179F	31/01/2016	73662	252 * VI	85.13
MEI2773	55479139F	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEJ2633	55477346F	06/02/2016	70481	244 * II	191.54
MEK5448	54355747F	22/01/2016	51851	167	127.69
MEK8392	54943594E	02/09/2015	55415	181 * XVII	53.20
MEL5683	55478308F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEM6664	55477862F	21/01/2016	52070	169	53.20
MEN2574	55479141F	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEP1108	55478427F	11/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEP9003	55478726F	30/01/2016	51930	168	191.54
MEQ3205	55478370F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEQ4046	55478432F	14/02/2016	51851	167	127.69
MEW2419	55478951F	22/01/2016	68580	231 * VII	85.13
MEY4017	55921447E	30/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEZ9053	55478180F	02/02/2016	51851	167	127.69
MFB3284	55479209F	16/02/2016	54526	181 * VIII	127.69
MFE1056	54355244F	08/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFE5896	55479508F	18/02/2016	51851	167	127.69
MFO2262	54352599F	13/02/2016	51852	167	127.69
MFO2319	55478457F	12/02/2016	54526	181 * VIII	127.69
MGB3131	55478008F	03/01/2016	60501	208	191.54
MGB3131	55921440E	22/01/2016	51851	167	127.69
MGB3339	54354726F	22/01/2016	73662	252 * VI	85.13
MGH6206	55477811F	19/01/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MGN5085	55477530F	13/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MGW5722	55477855F	19/01/2016	51851	167	127.69
MGY1249	55918288E	16/05/2015	52070	169	53.20
MGZ6483	54354064F	14/11/2015	54523	181 * VIII	127.69
MHC0055	55478339F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHC2907	55477519F	03/02/2016	61220	214 * I	191.54
MHD6583	55478195F	06/02/2016	54526	181 * VIII	127.69
MHE8700	55479511F	18/02/2016	51851	167	127.69
MHF4041	55478334F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHK3936	55479150F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHL0780	54352965F	23/11/2015	58350	195	127.69
MHL0780	54355307F	26/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHL9975	55478732F	01/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MHU5158	55479381F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHX4224	55479162F	04/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHY8386	54354732F	01/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIA3794	55478324F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIC3033	54354252F	04/11/2015	73662	252 * VI	85.13
MID3799	54355837F	23/01/2016	73662	252 * VI	85.13
MID5549	55478937F	10/02/2016	51851	167	127.69
MIF3265	55479314F	01/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIG1724	55478932F	05/02/2016	51851	167	127.69
MIH1975	55477859F	21/01/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MIH7558	55478350F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIH8160	55477562F	21/01/2016	73662	252 * VI	85.13
MIM5631	55478431F	14/02/2016	51851	167	127.69
MIT6335	55478434F	14/02/2016	51852	167	127.69
MJD1077	55478194F	06/02/2016	54526	181 * VIII	127.69
MJO1052	55916338E	18/12/2015	58350	195	127.69
MJP3844	55478873F	26/01/2016	73662	252 * VI	85.13
MJQ3005	54355847F	09/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MJW5936	55916387E	18/01/2016	61732	215 * I * a	127.69

MJX6962	54355840F	30/01/2016	73662	252 * VI	85.13
MKC0663	55478455F	12/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKC7515	55477863F	21/01/2016	60501	208	191.54
MKI6928	55478944F	13/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MKO9700	55477785F	23/01/2016	73662	252 * VI	85.13
MKS7461	55477787F	27/01/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MKV1799	55916895E	23/01/2016	59670	203 * V	957.69
MKW9608	55478172F	25/01/2016	51851	167	127.69
MKX4286	54355236F	27/01/2016	60412	207	127.69
MKX5318	54354744F	12/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKY1218	54354733F	01/02/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
MLD3712	55478454F	12/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLE5798	54355748F	22/01/2016	51851	167	127.69
MLH1775	54110383N	26/02/2016	50020	257 8§	127.69
MLI2000	55476948F	11/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLM2959	54109190N	23/02/2016	50020	257 8§	127.69
MLR9888	55479645F	10/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLU3115	55914824E	04/02/2016	52070	169	53.20
MLU3115	55914823E	04/02/2016	57200	186 * I	127.69
MLV0042	55479105F	12/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLV3308	55478380F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MMB6757	55477895F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MMJ1562	55479176F	10/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MUV0606	55478326F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
NNZ3749	55478984F	11/02/2016	73662	252 * VI	85.13
OKG4545	55477848F	12/02/2016	73662	252 * VI	85.13
OLV5128	55477194F	02/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
QHB7800	55479086F	15/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
QHC5363	54352593F	26/01/2016	73662	252 * VI	85.13
QHD5255	54355548F	25/12/2015	73662	252 * VI	85.13
QHH0530	55479354F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
QHH0530	55479188F	10/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
QHQ3931	55477808F	17/01/2016	54521	181 * VIII	127.69
QHZ0900	55478320F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BRUSQUE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
BRUNO KNIHS
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8050 2233/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8050 2233/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAA3419	55517481F	29/03/2016	65480	229
ABY2867	55917291E	29/02/2016	65992	230 * V
AFI5175	55517580F	04/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
AFI5175	55517579F	04/04/2016	50100	162 * I
AKI7047	55517360F	27/02/2016	67261	230 * XVIII
AMD2426	55517578F	31/03/2016	66372	230 * IX
AND9041	55517577F	31/03/2016	65992	230 * V
CPO8588	55479772F	12/03/2016	66610	230 * XII
CYH5007	55517654F	05/04/2016	64080	221
EEZ8706	55516689F	26/03/2016	67690	230 * XXII
LYP0089	55480280F	09/03/2016	65992	230 * V
LYP0089	55480281F	09/03/2016	66102	230 * VII
LZN2231	55480216F	12/03/2016	66020	230 * VI
LZV2999	55517009F	25/03/2016	67690	230 * XXII
MAF8772	55480243F	24/03/2016	67261	230 * XVIII
MAF8772	55480240F	24/03/2016	50100	162 * I
MAF8772	55480242F	24/03/2016	73400	252 * IV
MAF8772	55480241F	24/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
MAL7794	55481087F	29/03/2016	65992	230 * V
MAU5678	55916047E	02/04/2016	66372	230 * IX
MBM8682	55517103F	05/04/2016	65992	230 * V
MCI5248	55480329F	07/03/2016	65992	230 * V
MCK4385	55480249F	30/03/2016	65992	230 * V
MCO7268	55517279F	02/04/2016	65992	230 * V
MCZ4383	55517013F	05/04/2016	65992	230 * V
MDA5184	55914187E	27/03/2016	65992	230 * V
MDA5184	55914188E	27/03/2016	50100	162 * I
MDC1113	55478590F	27/02/2016	50450	162 * V
MDX1915	55517052F	05/04/2016	69120	232
MDY6728	55516546F	02/04/2016	65992	230 * V
MDY6728	55516547F	02/04/2016	50100	162 * I
MDY6728	55516548F	02/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MEE1571	55516682F	25/03/2016	65992	230 * V
MEE1571	55516683F	25/03/2016	50100	162 * I
MEE1571	55516684F	25/03/2016	69120	232
MEE7432	55516974F	28/03/2016	66020	230 * VI
MEO5563	55517461F	13/03/2016	69120	232
MEO5563	55517462F	13/03/2016	67261	230 * XVIII
MEQ1745	55226592C	28/03/2016	65563	230 * I
MFB8602	55480622F	29/03/2016	65992	230 * V
MFE7336	55516540F	01/04/2016	65992	230 * V
MFJ8333	55517284F	05/04/2016	65992	230 * V
MFM6292	55916229E	05/04/2016	65561	230 * I
MFM6292	55916228E	05/04/2016	50450	162 * V
MFM6292	55917337E	05/04/2016	69120	232
MFW1332	55480619F	23/03/2016	66371	230 * IX
MFY8773	55480282F	09/03/2016	73400	252 * IV
MGK3247	55517327F	29/02/2016	50450	162 * V
MGK3247	55517328F	29/02/2016	50960	163 c/c 162 * V
MGM4732	55479046F	29/02/2016	65992	230 * V
MGO3782	55481115F	23/03/2016	73400	252 * IV
MHG4580	55516698F	02/04/2016	66102	230 * VII
MHJ8070	55517545F	27/03/2016	65992	230 * V

MHJ8070	55517543F	27/03/2016	50100	162 * I
MHJ8070	55517544F	27/03/2016	50610	163 c/c 162 * I
MHZ3556	55914189E	28/03/2016	50100	162 * I
MHZ3556	55914190E	28/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
MIN9571	55517657F	07/04/2016	67261	230 * XVIII
MIU5023	55517541F	27/03/2016	67261	230 * XVIII
MIU5023	55517542F	27/03/2016	66372	230 * IX
MJL9477	55517478F	27/03/2016	51691	165
MKM6350	55479893F	30/03/2016	65992	230 * V
MKM6350	55479894F	30/03/2016	50100	162 * I
MLY7207	55480959F	19/03/2016	50100	162 * I
OKG3095	55480296F	09/03/2016	73400	252 * IV
QHA3719	55480207F	08/03/2016	73400	252 * IV
QHJ2315	55481153F	26/03/2016	73400	252 * IV
QHS4625	55517378F	30/03/2016	67261	230 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BRUSQUE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
FRANCISCO ARI PLANTES DOS ANJOS
DELEGADO REGIONAL - 17A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8050 2234/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE - SECRETARIA DE TRANSITO E M

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8050 2234/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAA6772	55478850F	29/02/2016	73662	252 * VI
AAX2014	55481661F	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ABY2867	55917293E	29/02/2016	59080	202 * I
ABY2867	55917292E	29/02/2016	59670	203 * V
ABY2867	55917290E	29/02/2016	58350	195
AHH7924	55478238F	27/02/2016	51851	167
AJT3082	55481003F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AKL4757	55482084F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ALD3133	55517282F	04/04/2016	57970	191

ALD3133	55517281F	04/04/2016	52152	170
ALD3133	55517280F	04/04/2016	58350	195
ALZ6521	55482111F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ARA9156	55481035F	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ATW8562	55480715F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AVY9315	55480460F	29/03/2016	59910	206 * I
BAC1018	55480890F	25/03/2016	51930	168
BDC0321	55480716F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
BNE2797	55478508F	14/02/2016	51851	167
CHN9096	55478587F	27/02/2016	51930	168
CYH5007	55517653F	05/04/2016	73662	252 * VI
DDQ5719	55481601F	14/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DGL8818	55479636F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DHT8950	55479604F	04/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DUA9334	55916781E	03/04/2016	52070	169
ECT5339	55480399F	25/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ELQ6675	55479580F	28/03/2016	73662	252 * VI
ETW2016	55480292F	09/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
FAM7677	55480878F	23/03/2016	73662	252 * VI
LBM1336	55482112F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LOQ7420	55911399E	30/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
LOT8385	55516535F	26/03/2016	53470	178
LVP4796	55480915F	28/03/2016	51930	168
LXJ0065	55480443F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZP1050	55481603F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZS7469	55480615F	23/03/2016	51851	167
LZV7947	55480397F	25/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZX4998	55482079F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAJ1472	55913661E	06/03/2016	51851	167
MBE1726	55479788F	23/03/2016	58350	195
MBH1632	55517278F	31/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MBJ0345	55481673F	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBM8682	55517104F	05/04/2016	51852	167
MBV3873	55480405F	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCA0112	55481142F	23/03/2016	51851	167
MCJ5175	55479753F	01/03/2016	73662	252 * VI
MCJ6439	55481260F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCK4385	55480248F	30/03/2016	54526	181 * VIII
MCL1545	55480288F	09/03/2016	54100	181 * IV
MCM3158	55481129F	23/03/2016	73070	251 * II
MCM6144	55517482F	30/03/2016	54521	181 * VIII
MCO7268	55480895F	29/03/2016	51851	167
MCQ1349	55480330F	07/03/2016	54526	181 * VIII
MCW3355	55482089F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDA2989	55480541F	28/03/2016	51851	167
MDA6394	55480400F	25/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDI8242	55913428E	06/04/2016	52070	169
MDM7349	55516531F	24/03/2016	51851	167
MDO0461	55911385E	22/03/2016	52070	169
MDS6475	55516984F	07/04/2016	51851	167
MDS6475	55516983F	07/04/2016	61220	214 * I
MEB3663	55517277F	31/03/2016	73662	252 * VI
MEI3686	55478636F	22/03/2016	54526	181 * VIII
MEL9628	55480436F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEO3360	55921540E	26/03/2016	52070	169
MEO5563	55517463F	13/03/2016	52231	171
MEV7628	55480294F	09/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFC7194	55480410F	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFE7107	55517380F	03/04/2016	52070	169
MFI0518	55480896F	29/03/2016	51851	167
MFM6292	55916227E	05/04/2016	70561	244 * III
MFR0684	55482068F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFT3677	55480393F	25/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146

MFZ6971	55516975F	28/03/2016	57970	191
MGF4725	55480912F	23/03/2016	51851	167
MGF6699	55480376F	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGH8331	55482070F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGH8331	55481684F	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGI9264	55480616F	23/03/2016	51851	167
MGM4732	55479045F	29/02/2016	55500	181 * XVIII
MGQ0758	55479889F	28/03/2016	51930	168
MGU1859	55478586F	27/02/2016	51930	168
MGU7358	55916497E	28/02/2016	60501	208
MGV3553	55480083F	22/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHC5587	55480974F	20/03/2016	51851	167
MHG3297	55482069F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHG9124	55480420F	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHP4322	54124061N	11/04/2016	50020	257 8§
MHQ2361	55482058F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHQ7140	55478484F	01/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MHS0061	55479431F	27/02/2016	51851	167
MHS3208	55482061F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHW3624	55517550F	04/04/2016	52070	169
MIB4437	55481697F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIE7770	55480303F	01/03/2016	73662	252 * VI
MIG1724	55480543F	28/03/2016	51851	167
MIR9536	55479232F	26/02/2016	54526	181 * VIII
MIU2183	55482064F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIU2183	55481606F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIV8003	55516536F	28/03/2016	73662	252 * VI
MIX1442	55911387E	26/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MJA3767	55478849F	27/02/2016	73662	252 * VI
MJH5973	55480596F	26/03/2016	73662	252 * VI
MJJ7280	55479754F	01/03/2016	73662	252 * VI
MJL9411	55481618F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJL9477	55517479F	27/03/2016	72340	250 * I * a
MJP6892	55480539F	24/03/2016	54522	181 * VIII
MJR0249	55916046E	29/03/2016	58000	192
MJR1696	55480591F	22/03/2016	73662	252 * VI
MJX9869	55480892F	29/03/2016	51851	167
MJX9869	55480893F	29/03/2016	52070	169
MJY9914	55480589F	22/03/2016	73662	252 * VI
MKB5609	55478616F	29/02/2016	73662	252 * VI
MKD5649	55482086F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKE2821	55479892F	30/03/2016	51851	167
MKJ2768	55481681F	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKL7042	55481138F	23/03/2016	51851	167
MKO5410	55481667F	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKQ1001	55480545F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKZ5998	55481691F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLD5266	55482054F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLL7556	55482055F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLM7714	54124062N	11/04/2016	50020	257 8§
MLU1219	55481345F	14/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLU7027	55480712F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLW1750	55480304F	01/03/2016	51851	167
MLY1518	55480698F	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLZ4685	55480340F	09/03/2016	54526	181 * VIII
MZR9073	54351029F	09/03/2016	55090	181 * XIII
NSW0043	55516699F	02/04/2016	72340	250 * I * a
OKE3783	55480041F	18/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
OKE4416	55479433F	29/02/2016	73662	252 * VI
OKH9822	55479855F	01/03/2016	73662	252 * VI
OQO7856	55479237F	01/03/2016	55500	181 * XVIII
OWN3361	55480431F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHB6700	55478480F	24/02/2016	54526	181 * VIII

QHB7301	55479879F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHC5363	55481206F	29/03/2016	51851	167
QHG5329	55481218F	29/03/2016	73662	252 * VI
QHG5329	55481217F	29/03/2016	58350	195
QHG5329	55480900F	29/03/2016	73662	252 * VI
QHI6755	55480432F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHN4680	55480369F	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHZ0900	55482056F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIA2830	55480374F	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QII2929	55480066F	19/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIL7707	55479236F	01/03/2016	73662	252 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BRUSQUE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
BRUNO KNIHS
AUTORIDADE DE TRANSITO

Caçador

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8053 2202/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8053 2202/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AHM0731	55888680E	27/02/2016	66371	230 * IX	127.69
AJC8369	55888435E	29/12/2015	65992	230 * V	191.54
AOE5943	55887483E	07/02/2016	73400	252 * IV	85.13
AQE1723	55703742D	20/02/2016	51691	165	1915.38
DAP1973	55890138E	29/01/2016	65992	230 * V	191.54
DAP1973	55890137E	29/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
DAP1973	55890136E	29/01/2016	50100	162 * I	574.61
DFP6808	55134160E	23/01/2016	50100	162 * I	574.61
DFP6808	55134161E	23/01/2016	50610	163 c/c 162 * I	574.61
LWZ8140	55890112E	09/01/2016	65992	230 * V	191.54
LYL9962	55888717E	18/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LYL9962	55888716E	18/02/2016	50100	162 * I	574.61
LZG0128	55480437C	12/02/2016	65992	230 * V	191.54

LZG0128	55951700B	12/02/2016	50450	162 * V	191.54
LZS8972	55888659E	24/01/2016	65561	230 * I	191.54
MAN8880	55888670E	25/01/2016	65992	230 * V	191.54
MAQ1268	55888704E	06/02/2016	65992	230 * V	191.54
MAQ1268	55888705E	06/02/2016	50100	162 * I	574.61
MAQ1268	55888706E	06/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MDA1985	55888178E	12/02/2016	65992	230 * V	191.54
MIK9966	55888173E	03/02/2016	50100	162 * I	574.61
MIK9966	55888174E	03/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MIK9966	55888175E	03/02/2016	65561	230 * I	191.54
MIK9966	55888176E	03/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MIL3244	55888702E	06/02/2016	65992	230 * V	191.54
MIL3244	55888703E	06/02/2016	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CACADOR/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
FABIANO LOCATELLI
DELEGADO REGIONAL - 10 DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8053 2203/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR - 280570

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8053 2203/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AOE5943	55887482E	07/02/2016	59080	202 * I	957.69
LZS8972	55888660E	24/01/2016	60412	207	127.69
LZT2779	55888230E	31/01/2016	73662	252 * VI	85.13
MBZ8247	55888613E	12/02/2016	60412	207	127.69
MET0649	55888714E	14/02/2016	51851	167	127.69
MIR6133	55696196D	25/01/2016	60412	207	127.69
MJT7609	55134172E	10/02/2016	55680	181 * XIX	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CACADOR/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ALLEX ATOLINI SILVA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8053 2200/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8053 2200/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABM6409	55889505E	17/03/2016	67261	230 * XVIII
ABM6409	55890200E	17/03/2016	67690	230 * XXII
ABP9976	55892004E	13/04/2016	51691	165
AKL5898	55890230E	12/04/2016	65992	230 * V
AME1342	55889452E	06/04/2016	50450	162 * V
ARK8249	55695042D	04/04/2016	50450	162 * V
CIN7388	55891830E	13/04/2016	65992	230 * V
CIN7388	55891831E	13/04/2016	69120	232
CRL0044	55889507E	11/04/2016	69120	232
GRF9499	55890229E	12/04/2016	66102	230 * VII
HRH5604	55891822E	09/04/2016	52820	176 * I
HYU0287	55695041D	04/04/2016	50100	162 * I
JYR0498	55703645D	03/04/2016	51691	165
LWR9345	55891826E	10/04/2016	51691	165
LYL9962	55889517E	07/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
LYL9962	55889515E	07/04/2016	50100	162 * I
LYN1930	55695048D	09/04/2016	69120	232
LYN1930	55695047D	09/04/2016	50100	162 * I
LYN1930	55695046D	09/04/2016	51691	165
LZH5141	55697127D	01/04/2016	50100	162 * I
LZH5141	55697126D	01/04/2016	65992	230 * V
LZT9932	55888852E	12/04/2016	50450	162 * V
LZT9932	55888851E	12/04/2016	65992	230 * V
LZW3713	55888399E	10/04/2016	64080	221
MAF6950	55888347E	16/03/2016	65992	230 * V
MBC4656	55133985E	09/03/2016	65992	230 * V
MBH8570	55888242E	14/04/2016	50100	162 * I
MBH8570	55888243E	14/04/2016	65992	230 * V
MBP1908	55695049D	11/04/2016	50100	162 * I
MDL1846	55891815E	05/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MDL1846	55891814E	05/04/2016	50100	162 * I

MGB3452	55891813E	06/04/2016	65992	230 * V
MGM6135	55892003E	12/04/2016	50100	162 * I
MHL2920	55891054E	12/04/2016	65992	230 * V
MJH7367	55695467D	08/04/2016	65992	230 * V
QHX5670	55889506E	17/03/2016	67690	230 * XXII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CACADOR/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
FABIANO LOCATELLI
DELEGADO REGIONAL - 10 DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8053 2201/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR - 280570

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8053 2201/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABM6409	55890199E	17/03/2016	51930	168
AFW4292	55134182E	09/03/2016	51851	167
ALU1364	55888084E	11/03/2016	51851	167
ARE0994	55131896E	13/02/2016	51851	167
GRF9499	55702008D	29/03/2016	54521	181 * VIII
HZG4868	55891714E	04/04/2016	55250	181 * XV
IXC5601	55888396E	08/04/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
LYI2855	55695050D	11/04/2016	73662	252 * VI
MBD1634	55134192E	13/03/2016	68580	231 * VII
MCJ3687	55891812E	05/04/2016	51851	167
MCP3946	55134117E	08/03/2016	56225	182 * VI
MDC8777	55133495E	10/03/2016	51851	167
MDN1721	55889513E	07/04/2016	51930	168
MFC0384	55888400E	12/04/2016	54526	181 * VIII
MFI8953	55891053E	07/04/2016	54521	181 * VIII
MFI8953	55891052E	07/04/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MHM5883	55888486E	10/04/2016	60501	208
MLA0085	55703631D	12/03/2016	57380	186 * II
OKF6698	55134185E	09/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146

QHN4944	55134215E	10/03/2016	54526	181 * VIII
QIZ7200	55701400D	12/03/2016	54526	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CACADOR/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ALLEX ATOLINI SILVA
AUTORIDADE DE TRANSITO

CAMBORIÚ

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8194 1573/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8194 1573/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ACS8686	54505159F	02/02/2016	65992	230 * V	191.54
AFJ2672	54505262F	02/02/2016	65992	230 * V	191.54
AHE8805	54505074F	30/01/2016	65992	230 * V	191.54
AKS2738	54504991F	30/01/2016	65992	230 * V	191.54
AKS2738	54504992F	30/01/2016	69120	232	53.20
AOX7767	54505021F	28/01/2016	50100	162 * I	574.61
AOX7767	54505020F	28/01/2016	65992	230 * V	191.54
APU0638	P002600024	22/01/2016	66371	230 * IX	127.69
APU0638	P002600025	22/01/2016	69120	232	53.20
ARS9551	P002A0002P	01/02/2016	65992	230 * V	191.54
ARZ0792	54504819F	20/01/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54
CGX8313	P002200021	11/02/2016	65992	230 * V	191.54
CHB7874	54623196E	21/01/2016	50610	163 c/c 162 * I	574.61
CHB7874	54623195E	21/01/2016	50100	162 * I	574.61
CIW6908	P002300041	06/02/2016	65992	230 * V	191.54
CIW6908	P002300042	06/02/2016	50450	162 * V	191.54
CIW6908	P002300043	06/02/2016	69120	232	53.20
DIP1881	54505066F	29/01/2016	50450	162 * V	191.54
INY4621	54505245F	11/02/2016	50100	162 * I	574.61
INY4621	54505246F	11/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
IOY9435	P00260005G	29/01/2016	50610	163 c/c 162 * I	574.61
IOY9435	P00260005H	29/01/2016	65992	230 * V	191.54

IOY9435	P00260005I	29/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
JNM0856	54505164F	02/02/2016	66102	230 * VII	127.69
LTU0720	54505061F	28/01/2016	65992	230 * V	191.54
LWU2566	54505207F	02/02/2016	65992	230 * V	191.54
LWZ8684	P002C0004V	18/02/2016	69120	232	53.20
LXB6026	P002A0002H	31/01/2016	65992	230 * V	191.54
LXB6026	P002A0002I	31/01/2016	69120	232	53.20
LXG8188	P00200002A	27/01/2016	66102	230 * VII	127.69
LXG8188	P00200002B	27/01/2016	50100	162 * I	574.61
LXL4050	P00290001Y	12/02/2016	65992	230 * V	191.54
LYC7439	P00280002N	10/02/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54
LYC7439	P00280002M	10/02/2016	65561	230 * I	191.54
LYC7439	P00280002L	10/02/2016	50450	162 * V	191.54
LYH4714	P002A0003B	01/02/2016	65992	230 * V	191.54
LYJ1876	54504890F	23/01/2016	65564	230 * I	191.54
LYJ1876	54504889F	23/01/2016	65561	230 * I	191.54
LZJ5274	P002300040	06/02/2016	65992	230 * V	191.54
LZR0222	P002A0002K	31/01/2016	50100	162 * I	574.61
MAG0470	54505071F	30/01/2016	50371	162 * III	574.61
MAG0470	54505072F	30/01/2016	66372	230 * IX	127.69
MAG8833	54504959F	25/01/2016	50100	162 * I	574.61
MAP0734	P002A0002A	31/01/2016	69120	232	53.20
MAP0734	P002A0002B	31/01/2016	50450	162 * V	191.54
MAP0734	P002A0002C	31/01/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54
MAU3792	54504831F	12/02/2016	65992	230 * V	191.54
MBD6126	P002C0002T	26/01/2016	65564	230 * I	191.54
MBN5160	54504882F	22/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MBN5160	54504881F	22/01/2016	50100	162 * I	574.61
MBS1399	P002C0004D	09/02/2016	65992	230 * V	191.54
MBT5956	54504984F	27/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MBT5956	54505058F	27/01/2016	65992	230 * V	191.54
MBT5956	54505057F	27/01/2016	50100	162 * I	574.61
MCI1287	54505098F	31/01/2016	65992	230 * V	191.54
MCI1287	54505099F	31/01/2016	65564	230 * I	191.54
MCL8421	54504898F	23/01/2016	65992	230 * V	191.54
MCO9749	54505301F	12/02/2016	65992	230 * V	191.54
MCO9749	54505302F	12/02/2016	50100	162 * I	574.61
MCO9749	54505303F	12/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MCQ2127	54505213F	02/02/2016	65992	230 * V	191.54
MCQ2127	54505259F	02/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MCQ2127	54505260F	02/02/2016	69120	232	53.20
MCQ2127	54505258F	02/02/2016	50100	162 * I	574.61
MCR5758	54504837F	12/02/2016	50450	162 * V	191.54
MDC0621	P00290002C	20/02/2016	73400	252 * IV	85.13
MDE0177	P00200002E	30/01/2016	65992	230 * V	191.54
MDE0177	P00200002F	30/01/2016	50100	162 * I	574.61
MDG5709	P00200002U	14/02/2016	65992	230 * V	191.54
MDG5709	P00200002V	14/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MDL4194	P002C0004Q	16/02/2016	50100	162 * I	574.61
MDL4194	P002C0004R	16/02/2016	69120	232	53.20
MDL4194	P002C0004S	16/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MDY7813	54505261F	02/02/2016	69120	232	53.20
MDY7813	54505257F	02/02/2016	50450	162 * V	191.54
MEA0836	P00280002Z	10/02/2016	66020	230 * VI	191.54
MEE9158	54505054F	27/01/2016	65561	230 * I	191.54
MEN9743	54504812F	13/01/2016	50450	162 * V	191.54
MEU4929	P00230003M	04/02/2016	50450	162 * V	191.54
MEU4929	P00230003N	04/02/2016	69120	232	53.20
MEU4929	P00230003P	04/02/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54
MEX0701	54505018F	28/01/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54
MEX0701	54505019F	28/01/2016	69120	232	53.20
MFB1349	P002600053	29/01/2016	65992	230 * V	191.54
MFB1349	P002600054	29/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61

MFB4771	54504939F	26/01/2016	65992	230 * V	191.54
MFB6599	54504830F	12/02/2016	65992	230 * V	191.54
MFK5464	54504822F	20/01/2016	65992	230 * V	191.54
MFK5464	54504821F	20/01/2016	50450	162 * V	191.54
MFK5464	54504820F	20/01/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54
MFL7996	54505087F	31/01/2016	50100	162 * I	574.61
MFL7996	54505088F	31/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MFP5952	P002C0003X	28/01/2016	50450	162 * V	191.54
MFP9061	P002800037	11/02/2016	51341	164 c/c 162 * III	574.61
MFP9061	P002800036	11/02/2016	50371	162 * III	574.61
MFV1229	P002600057	29/01/2016	65992	230 * V	191.54
MGA2682	54505093F	31/01/2016	65992	230 * V	191.54
MGB4768	P002000038	19/02/2016	50100	162 * I	574.61
MGC1728	P00290001W	12/02/2016	65992	230 * V	191.54
MGN9448	P00260004Z	29/01/2016	65992	230 * V	191.54
MHC1758	54505160F	02/02/2016	65561	230 * I	191.54
MHH4904	54504878F	22/01/2016	65992	230 * V	191.54
MHH4904	54504906F	22/01/2016	65561	230 * I	191.54
MHH9045	54504905F	22/01/2016	50450	162 * V	191.54
MHH9717	54505086F	30/01/2016	65992	230 * V	191.54
MHK7183	P002C0003A	27/01/2016	65992	230 * V	191.54
MHO8759	54505177F	04/02/2016	65992	230 * V	191.54
MIF8903	54503832F	28/12/2015	50450	162 * V	191.54
MIG1558	54505214F	04/02/2016	65992	230 * V	191.54
MIG2418	54505092F	31/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MIG2418	54505091F	31/01/2016	50100	162 * I	574.61
MIG2418	P00200002Z	18/02/2016	65561	230 * I	191.54
MIG2418	P002000030	18/02/2016	66372	230 * IX	127.69
MIG2418	P002000031	18/02/2016	65992	230 * V	191.54
MIG2418	P002000032	18/02/2016	66371	230 * IX	127.69
MIG2418	P002000033	18/02/2016	66020	230 * VI	191.54
MII8389	P002A00034	01/02/2016	65992	230 * V	191.54
MIK1393	P00200002O	11/02/2016	65992	230 * V	191.54
MIK1393	P00200002P	11/02/2016	50100	162 * I	574.61
MIK1393	P00200002Q	11/02/2016	50610	163 c/c 162 * I	574.61
MIK1393	P00200002R	11/02/2016	66020	230 * VI	191.54
MIP8333	P00280002Y	10/02/2016	65992	230 * V	191.54
MIT0354	54504966F	26/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MIT0354	54504965F	26/01/2016	50100	162 * I	574.61
MJD5849	54505028F	30/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MJK0185	P002900023	12/02/2016	65992	230 * V	191.54
MJK0185	P002900024	12/02/2016	69120	232	53.20
MJK2385	P002C0004K	13/02/2016	69120	232	53.20
MJO4164	54505162F	02/02/2016	50100	162 * I	574.61
MJO4164	54505163F	02/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MJO8855	54505039F	30/01/2016	66372	230 * IX	127.69
MJO8855	54505036F	30/01/2016	50100	162 * I	574.61
MJO8855	54505037F	30/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MJS7090	54505081F	30/01/2016	50100	162 * I	574.61
MJS7090	54505082F	30/01/2016	65992	230 * V	191.54
MJS7090	54505083F	30/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MKB9052	54504908F	22/01/2016	51691	165	1915.38
MKB9052	54504907F	22/01/2016	65992	230 * V	191.54
MKF7698	54505176F	04/02/2016	65992	230 * V	191.54
MKM7460	54503814F	25/12/2015	50100	162 * I	574.61
MKR6226	P002A0003D	01/02/2016	65992	230 * V	191.54
MKY1187	P002A0003L	01/02/2016	65992	230 * V	191.54
MKY8714	54505016F	28/01/2016	69120	232	53.20
MLE3484	P002800019	31/01/2016	73400	252 * IV	85.13
MLE5854	54505229F	04/02/2016	50450	162 * V	191.54
MLK5979	P002800020	01/02/2016	73400	252 * IV	85.13
MLK7864	54504838F	12/02/2016	50100	162 * I	574.61
MMF4291	54504932F	24/01/2016	50100	162 * I	574.61

MMI7803	54504963F	26/01/2016	65561	230 * I	191.54
MMJ8320	54505265F	02/02/2016	50100	162 * I	574.61
MMJ8320	54505266F	02/02/2016	65992	230 * V	191.54
MMJ8320	54505267F	02/02/2016	69120	232	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMBORIU/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RODRIGO CORONHA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8194 1574/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIU - 280610

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8194 1574/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AJK0419	P00200002I	03/02/2016	54600	181 * IX	85.13
ALK1208	P00200002S	11/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
ALK1208	P00200002Y	15/02/2016	51930	168	191.54
AUY0544	P00260003T	27/01/2016	55250	181 * XV	85.13
BZJ5380	P002300049	10/02/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
CYQ7902	P00260004L	27/01/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
DFP0237	54505203F	02/02/2016	68580	231 * VII	85.13
GZN3716	P002C0004E	10/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
IHD4343	P00280001I	31/01/2016	51851	167	127.69
JNJ4449	P002600043	27/01/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
LXB5423	54503240F	15/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
LXX9441	P002500044	24/01/2016	51851	167	127.69
MAV6056	P002800022	01/02/2016	51851	167	127.69
MCO6704	54505167F	03/02/2016	51851	167	127.69
MCR0616	54505289F	19/02/2016	57380	186 * II	191.54
MDB4402	P002300035	06/01/2016	60501	208	191.54
MDH4708	P00260005K	01/02/2016	70301	244 * I	191.54
MDK9587	P002C0003U	28/01/2016	51851	167	127.69
MFJ8381	P002600047	27/01/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
MFP2929	P00260003R	27/01/2016	54600	181 * IX	85.13
MFP8250	P00260004R	29/01/2016	59401	203 * III	957.69
MGN8041	P00280000W	30/01/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MHG8839	P002800023	01/02/2016	51851	167	127.69

MIR1637	54103516N	01/02/2016	50020	257 8§	53.20
MJE9152	P00220001P	10/02/2016	53800	181 * I	85.13
MJO0179	54504827F	03/02/2016	60501	208	191.54
MJO6481	P00250002Z	02/01/2016	55250	181 * XV	85.13
MJP9066	P002600038	25/01/2016	54521	181 * VIII	127.69
MJX4361	P002C0003S	28/01/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
MKX6134	P00260004U	29/01/2016	59401	203 * III	957.69
MLG2430	P002800010	31/01/2016	51851	167	127.69
MMH7155	P002600039	25/01/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
OKE8898	P00220001X	10/02/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
QHE8363	P00220001M	10/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
QHI9398	P002500046	24/01/2016	60501	208	191.54
QHJ9397	P00220001O	10/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
QHJ9397	P00230004H	10/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
QHJ9397	P00220002E	15/02/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
QHL9026	54504572F	29/12/2015	55413	181 * XVII	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMBORIU/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JAIR GRINGS
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8194 1571/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8194 1571/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LXZ6809	P002900035	29/02/2016	50100	162 * I
LXZ6809	P002900036	29/02/2016	65992	230 * V
LXZ6809	P002900038	29/02/2016	50610	163 c/c 162 * I
LYG3470	54504847F	04/04/2016	50100	162 * I
LZG0221	P00200003U	18/03/2016	67690	230 * XXII
MCI0891	P00290006B	09/04/2016	65992	230 * V
MCI0891	P00290006C	09/04/2016	50100	162 * I
MCI0891	P00290006D	09/04/2016	50610	163 c/c 162 * I

MDS5377	P002000056	04/04/2016	65992	230 * V
MDS5377	P002000057	04/04/2016	50100	162 * I
MDS5377	P002000058	04/04/2016	69120	232
MEG5673	P00200005G	15/04/2016	65992	230 * V
MEG5673	P00200005H	15/04/2016	69120	232
MEW8136	54505314F	26/03/2016	50450	162 * V
MFB6668	P00200005E	09/04/2016	66371	230 * IX
MGF3826	P002900020	12/02/2016	65992	230 * V
MIP6716	54504218F	12/02/2016	69120	232
MKW0432	P002000034	19/02/2016	50100	162 * I
MLP1419	P002800032	11/02/2016	65992	230 * V
NLN2570	P00230005D	09/03/2016	69120	232
OKG0752	P00230007F	09/04/2016	73400	252 * IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMBORIU/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RODRIGO CORONHA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8194 1572/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIU - 280610

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8194 1572/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ANR8512	54504169F	10/04/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
AQF6064	P002300062	18/03/2016	51851	167
BZJ5380	P00M40002Z	05/04/2016	55415	181*VII c/ Lei13146
IHB0341	P00230007K	10/04/2016	54521	181 * VIII
MDN7998	P00M40004F	15/04/2016	51851	167
MFB6668	P00200005D	09/04/2016	70481	244 * II
MFB6668	P00200005F	09/04/2016	58350	195
MFL6958	P00290002G	20/02/2016	51851	167
MFO1809	P000400036	09/04/2016	55680	181 * XIX
MGL3886	P00M400030	05/04/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MGO1927	P00M40002U	05/04/2016	51851	167

MGR0913	P00290004F	15/03/2016	60501	208
MHD0660	P00M400042	13/04/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MIA8657	P00M40004N	15/04/2016	54600	181 * IX
MJD2895	54124080N	11/04/2016	50020	257 8$
MKG3172	54505117F	08/04/2016	73662	252 * VI
MKV1624	P00M40002M	05/04/2016	51851	167
MKW0432	P002000035	19/02/2016	58350	195
MLX1400	54504170F	10/04/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MMA6523	P00M40003X	13/04/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MMB8041	P00M40004L	15/04/2016	54600	181 * IX
QHI1299	P00M40003V	13/04/2016	54600	181 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMBORIU/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JAIR GRINGS
DIRETOR DE TRANSITO

Campo Alegre

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8360 572/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8360 572/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
BRG0941	54291468F	16/02/2016	54525	181 * VIII	127.69
JPK5668	55141699C	02/02/2016	64080	221	85.13
JPK5668	54291652F	02/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LXD5654	54291439F	06/02/2016	52070	169	53.20
LXD7775	54291142F	04/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MBR8376	54291571F	16/02/2016	58350	195	127.69
MBR8376	54291572F	16/02/2016	66102	230 * VII	127.69
MBR8376	54291573F	16/02/2016	50450	162 * V	191.54
MCL0538	54291283F	22/01/2016	50100	162 * I	574.61
MDX4585	54291466F	12/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU

INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMPO ALEGRE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8360 571/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8360 571/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
KBL5898	54291823F	02/04/2016	51851	167
LYN7479	55142150C	05/04/2016	67261	230 * XVIII
LYN7479	55142148C	05/04/2016	50100	162 * I
LYN7479	55142149C	05/04/2016	65992	230 * V
MKU9668	54291818F	04/04/2016	57200	186 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMPO ALEGRE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS
DELEGADO DE POLICIA

Campo Erê

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8256 849/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8256 849/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AJX1165	55873110D	07/02/2016	51851	167	127.69
ANI3232	54600539F	16/02/2016	73662	252 * VI	85.13
CRD0744	54600533F	08/02/2016	51851	167	127.69
KVE1044	54600588F	10/02/2016	73662	252 * VI	85.13
KVE1044	54600589F	10/02/2016	65992	230 * V	191.54
MAB9884	55872687D	19/02/2016	50100	162 * I	574.61
MAF6566	55873207D	24/12/2015	65561	230 * I	191.54
MAF6566	54600517F	24/12/2015	65992	230 * V	191.54
MBC3139	55873128D	29/01/2016	51851	167	127.69
MCH2307	54600602F	11/02/2016	51851	167	127.69
MDR3758	54600615F	23/02/2016	53800	181 * I	85.13
MKO3703	54600608F	11/02/2016	51851	167	127.69
MLN9462	55873143D	03/02/2016	51851	167	127.69
MLN9462	55873144D	03/02/2016	73662	252 * VI	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMPO ERE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE MORBINI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8256 848/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8256 848/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI

N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AKA9573	55873221D	04/04/2016	51851	167
ALE1264	54600682F	10/03/2016	51851	167
BEB0852	55872701D	12/04/2016	51851	167
IJJ2073	54600685F	15/03/2016	50100	162 * I
IJJ2073	54600686F	15/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
IJJ2073	54600687F	15/03/2016	65561	230 * I
JEH5946	54600683F	10/03/2016	51851	167
MCN4326	54600674F	26/03/2016	55250	181 * XV
MEJ6195	55873225D	04/04/2016	51851	167
MIM2816	54600678F	07/04/2016	51851	167
NEE4609	54600692F	18/03/2016	62700	220 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMPO ERE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE MORBINI
DELEGADO DE POLICIA

Campos Novos

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8100 1404/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8100 1404/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ARF4398	54219744F	17/01/2016	65992	230 * V	191.54

BNT0567	P00Y80000I	02/03/2016	66371	230 * IX	127.69
BNT0567	P00Y80000J	02/03/2016	52900	176 * II	957.69
BNT0567	P00Y80000K	02/03/2016	53200	176 * V	957.69
BTE8787	54988906F	13/02/2016	65992	230 * V	191.54
IAU6561	54989129F	04/02/2016	65992	230 * V	191.54
ICO1771	54219746F	19/01/2016	65992	230 * V	191.54
ICO1771	54219745F	19/01/2016	69120	232	53.20
IKD7647	54989190F	24/01/2016	65992	230 * V	191.54
IMQ9841	54988241F	09/02/2016	65992	230 * V	191.54
LWY8784	54988787F	14/02/2016	50100	162 * I	574.61
LWY8784	54988788F	14/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LWY8784	54988789F	14/02/2016	65992	230 * V	191.54
LWY8784	54988790F	14/02/2016	66102	230 * VII	127.69
LWY8784	54988791F	14/02/2016	66371	230 * IX	127.69
LXL9675	54988848F	30/01/2016	66371	230 * IX	127.69
LXL9675	54988847F	30/01/2016	66102	230 * VII	127.69
LXV8034	54220178F	07/12/2015	65992	230 * V	191.54
LZA7649	54219937F	14/01/2016	50100	162 * I	574.61
LZA7649	54219938F	14/01/2016	65992	230 * V	191.54
LZA7649	54219939F	14/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LZI9928	54219748F	22/01/2016	50100	162 * I	574.61
LZI9928	54219747F	22/01/2016	65992	230 * V	191.54
LZI9928	54219838F	22/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LZT3604	54988842F	24/01/2016	69120	232	53.20
LZT3691	54988235F	03/02/2016	66020	230 * VI	191.54
LZT3691	54988236F	03/02/2016	66372	230 * IX	127.69
MAK1363	54989002F	12/02/2016	50100	162 * I	574.61
MAK1363	54220098F	12/02/2016	65992	230 * V	191.54
MAK1363	54220099F	12/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MAP1135	55514113E	31/01/2016	69120	232	53.20
MAW6870	P00Y800005	29/02/2016	50100	162 * I	574.61
MCJ1651	54219940F	14/01/2016	50100	162 * I	574.61
MCW1913	54219943F	20/01/2016	69120	232	53.20
MCW1913	54219945F	20/01/2016	50100	162 * I	574.61
MCW1913	54219946F	20/01/2016	65992	230 * V	191.54
MCW1913	54219947F	20/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MCW1913	54219949F	20/01/2016	66531	230 * XI	127.69
MCW1913	54219950F	20/01/2016	67691	230 * XXII	85.13
MDN4408	54988231F	23/01/2016	65992	230 * V	191.54
MEN1941	55514114E	31/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MEN1941	54988851F	31/01/2016	50100	162 * I	574.61
MFL6746	54988953F	30/01/2016	65992	230 * V	191.54
MGI0450	54989125F	23/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MGL7662	54988835F	22/01/2016	65992	230 * V	191.54
MIW0798	54442639E	04/02/2016	65992	230 * V	191.54
MIZ1572	54988831F	21/01/2016	50450	162 * V	191.54
MIZ1572	54988832F	21/01/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMPOS NOVOS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
THIAGO FERNANDO DOS SANTOS REIS
DELEGADO REGIONAL - 26A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8100 1405/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS - 280690

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8100 1405/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LWY8784	54988792F	14/02/2016	51851	167	127.69
LWY8784	54988793F	14/02/2016	51852	167	127.69
LZK8724	54989004F	12/02/2016	51851	167	127.69
MAJ1133	55514829E	25/02/2016	51851	167	127.69
MAW6870	P00Y800009	29/02/2016	51851	167	127.69
MDX2735	54989007F	12/02/2016	51851	167	127.69
MEN1941	55514116E	31/01/2016	58350	195	127.69
MEN1941	55514115E	31/01/2016	57380	186 * II	191.54
MEN1941	55514117E	31/01/2016	52070	169	53.20
MGL7662	54988874F	21/01/2016	60760	210	191.54
MGL7662	54988873F	21/01/2016	58350	195	127.69
MGL7662	54988837F	22/01/2016	57380	186 * II	191.54
MLB4207	54989003F	12/02/2016	51851	167	127.69
OTC7935	54989010F	12/02/2016	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMPOS NOVOS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
GERALDO MAFIOLETTI
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8100 1402/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8100 1402/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO,

CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
HPG7107	P00Y800014	17/03/2016	52741	175
HPG7107	P00Y800015	17/03/2016	51691	165
HPG7107	P00Y800016	17/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
LYR0550	P00Y90001U	24/03/2016	65992	230 * V
LZS6349	P00Y90003I	15/04/2016	66700	230 * XIII
MAW6870	P00Y80000A	29/02/2016	65992	230 * V
MAW6870	P00Y80000B	29/02/2016	51180	164 c/c 162 * I
MAW6870	P00Y80000C	29/02/2016	66371	230 * IX
MAY4483	P00Y900031	09/04/2016	69120	232
MDR7234	P00Y80001C	22/03/2016	65564	230 * I
MDY7408	P00Y80000Z	15/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
MIR9342	P00Y900032	10/04/2016	50100	162 * I
MIR9342	P00Y900033	10/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MIR9342	P00Y900034	10/04/2016	52741	175
MJK4382	P00Y90001V	24/03/2016	52741	175
MJK4382	P00Y90001X	24/03/2016	66371	230 * IX
QIC2501	54219800F	30/03/2016	53200	176 * V
QIC2501	54219799F	30/03/2016	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMPOS NOVOS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
THIAGO FERNANDO DOS SANTOS REIS
DELEGADO REGIONAL - 26A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8100 1403/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS - 280690

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8100 1403/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AFG3908	P00Y80002I	07/04/2016	51851	167
AJI3110	P00Y80003A	11/04/2016	51851	167
AKB9858	P00Y80002M	07/04/2016	51851	167
CFW3428	P00Y900036	11/04/2016	55415	181*VII c/ Lei13146
IIC5222	P00Y80000E	29/02/2016	51851	167
LXL6816	P00Y90002V	08/04/2016	73662	252 * VI
LZT1310	P00Y80002J	07/04/2016	51851	167
MAB9792	P00Y90002X	08/04/2016	51851	167
MAB9792	P00Y90002Y	08/04/2016	51852	167
MAW7694	P00Y80003B	12/04/2016	51851	167
MEU6545	P00Y800030	11/04/2016	57380	186 * II
MGP4926	P00Y80003J	16/04/2016	60412	207
MIR9342	P00Y900035	10/04/2016	58350	195
MJK4382	P00Y900020	24/03/2016	57200	186 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMPOS NOVOS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
GERALDO MAFIOLETTI
AUTORIDADE DE TRANSITO

CANELINHA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8145 815/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8145 815/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MCP4901	54634994E	18/12/2015	50100	162 * I	574.61
MCP4901	54634995E	18/12/2015	65992	230 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARA-

GRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CANELINHA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
LUANA CHAVES CERVI BACKES
DELEGADA DE POLICIA

CANOINHAS

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8055 1838/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8055 1838/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AEW2883	55549632E	15/02/2016	66371	230 * IX	127.69
AEW2883	55549630E	15/02/2016	65992	230 * V	191.54
AEW2883	55549631E	15/02/2016	51691	165	1915.38
AEW2883	55548871E	15/02/2016	67690	230 * XXII	85.13
AEW2883	55548870E	15/02/2016	50291	162 * II	957.69
ANB6661	55548656E	23/01/2016	73400	252 * IV	85.13
ANB6661	55548653E	23/01/2016	65992	230 * V	191.54
ARG2202	55548964E	31/01/2016	52741	175	1915.38
ARG2202	55550115E	12/02/2016	66372	230 * IX	127.69
CCM1326	54522088F	11/12/2015	65992	230 * V	191.54
GKU1967	55550108E	06/02/2016	66372	230 * IX	127.69
GKU1967	55550109E	06/02/2016	69120	232	53.20
GKU1967	55550110E	06/02/2016	51691	165	1915.38
GKU1967	55550107E	06/02/2016	50100	162 * I	574.61
LNP2029	55548916E	02/02/2016	66372	230 * IX	127.69
LNP2029	55548912E	02/02/2016	65992	230 * V	191.54
LNP2029	55548913E	02/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LNP2029	55548915E	02/02/2016	66102	230 * VII	127.69
LTE0297	55549627E	10/02/2016	50100	162 * I	574.61
LXG2644	55548739E	11/02/2016	65992	230 * V	191.54
LXZ4837	55550012E	05/02/2016	50450	162 * V	191.54
LXZ4837	55550013E	05/02/2016	65992	230 * V	191.54
MAW2084	55548540E	26/02/2016	73400	252 * IV	85.13
MAW2084	55548538E	26/02/2016	66372	230 * IX	127.69
MAW2084	55548537E	26/02/2016	66371	230 * IX	127.69
MAW2084	55548940E	28/02/2016	75790	277	1915.38
MBQ1128	55548830E	23/01/2016	65992	230 * V	191.54
MCE2294	55548579E	12/02/2016	66102	230 * VII	127.69
MCE2294	55548578E	12/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61

MCE2294	55548577E	12/02/2016	50100	162 * I	574.61
MCJ1264	55550175E	10/02/2016	50100	162 * I	574.61
MGM2481	55548720E	02/02/2016	65992	230 * V	191.54
MGM2481	55548719E	02/02/2016	50100	162 * I	574.61
MHA9929	55548901E	29/01/2016	65992	230 * V	191.54
MHZ0934	55548924E	06/02/2016	75790	277	1915.38
MHZ0934	55548923E	06/02/2016	69120	232	53.20
MIZ6916	55548736E	10/02/2016	69120	232	53.20
MIZ6916	55548735E	10/02/2016	50450	162 * V	191.54
MIZ9227	55548556E	04/02/2016	50291	162 * II	957.69
MIZ9227	55548559E	04/02/2016	50701	163 c/c 162 * II	957.69
MJD8037	55548980E	04/02/2016	69120	232	53.20
MJN0379	55548869E	13/02/2016	69120	232	53.20
MLA4032	55550113E	07/02/2016	69120	232	53.20
MLA4032	55550112E	07/02/2016	50100	162 * I	574.61
MLF0641	55546399E	06/02/2016	73400	252 * IV	85.13
MLQ8505	55548740E	14/02/2016	66102	230 * VII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CANOINHAS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ANDR LUIS CEMBRANELLI BARBETA
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8055 1839/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS - 280730

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8055 1839/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AFH6327	55548979E	04/02/2016	57200	186 * I	127.69
AFH6327	55548978E	04/02/2016	51851	167	127.69
AJE7583	55548737E	11/02/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
AKO5742	55550492E	13/02/2016	68580	231 * VII	85.13
ARE3228	54522265F	11/02/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
ARG2202	55548963E	31/01/2016	60501	208	191.54
AXJ6310	55550486E	11/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
CCM1326	54522087F	11/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
CPR3392	54522248F	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IPE1991	54522145F	22/01/2016	55414	181*VII c/ Lei13146	127.69

LYB2384	55548805E	15/01/2016	59670	203 * V	957.69
MAW2084	55548542E	26/02/2016	51852	167	127.69
MAW2084	55548541E	26/02/2016	51851	167	127.69
MBO1098	55548676E	23/01/2016	58433	196	127.69
MBO1098	55548677E	23/01/2016	51851	167	127.69
MBO1098	55548674E	23/01/2016	58350	195	127.69
MFK8276	55548904E	30/01/2016	52070	169	53.20
MFU9574	55549882E	13/12/2015	55680	181 * XIX	127.69
MFV2769	55548691E	28/01/2016	52070	169	53.20
MGV2137	55548974E	04/02/2016	51851	167	127.69
MHA3326	55548688E	30/01/2016	52070	169	53.20
MIA1901	55548994E	12/02/2016	52070	169	53.20
MJC7085	55548850E	04/02/2016	52070	169	53.20
MJG4226	54522194F	12/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MKF2017	55546741E	13/02/2016	59670	203 * V	957.69
MKG8994	55550479E	30/01/2016	52070	169	53.20
MKP4927	55548721E	03/02/2016	54522	181 * VIII	127.69
MKY0853	54799566E	30/01/2016	54600	181 * IX	85.13
MLB7262	54103674N	02/02/2016	50020	257 8§	53.20
MMK1993	55548937E	27/02/2016	55413	181*XVII c/ Lei13146	127.69
OKF0501	54522200F	17/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
QHM3847	55546395E	29/01/2016	73662	252 * VI	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CANOINHAS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
LORIVAL SCHIPTOSKI
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8055 1836/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8055 1836/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AFW2963	55550170E	15/03/2016	69120	232
AHS5101	55550433E	09/04/2016	66531	230 * XI

AZV3278	55614509F	11/03/2016	65800	230 * IV
JYI8503	55614569F	11/03/2016	66371	230 * IX
LXS2525	55550280E	09/04/2016	51691	165
LXS2525	55550281E	09/04/2016	52741	175
LXW8139	55550200E	04/04/2016	50450	162 * V
LYP5714	55614560F	07/03/2016	66290	230 * VIII
LZH2720	55548531E	24/02/2016	66102	230 * VII
LZH2720	55548533E	24/02/2016	65561	230 * I
LZH2720	55548534E	24/02/2016	73400	252 * IV
LZH2720	55548535E	24/02/2016	66371	230 * IX
MCP4487	55614585F	15/03/2016	65561	230 * I
MED6670	55546400E	06/02/2016	73580	252 * V
MEM0993	55614534F	13/04/2016	64080	221
MGM9357	55550179E	07/03/2016	65992	230 * V
MHC8203	55548944E	01/03/2016	65992	230 * V
MHO8165	55614421F	15/03/2016	66372	230 * IX
MHT6776	55548889E	13/03/2016	67261	230 * XVIII
MHT6776	55548888E	13/03/2016	75790	277
MIC2307	55550182E	11/03/2016	50100	162 * I
MJE5280	55614519F	19/03/2016	66372	230 * IX
MJE5280	55614518F	19/03/2016	66102	230 * VII
MKD9773	55550282E	11/04/2016	65800	230 * IV
MKX4054	55614526F	04/04/2016	50450	162 * V
MKX4054	55614525F	04/04/2016	65992	230 * V
MLD9889	55615476F	09/03/2016	66102	230 * VII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CANOINHAS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ANDR LUIS CEMBRANELLI BARBETA
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8055 1837/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS - 280730

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8055 1837/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa N.Auto Data Infr. Infr/Desd. Enquadramento

AAY2617	55614523F	31/03/2016	55500	181 * XVIII
AKM0331	55614668F	19/03/2016	58433	196
AKM0331	55614667F	19/03/2016	60172	206 * III
AKM0331	55614666F	19/03/2016	51851	167
APG1865	54506875C	04/04/2016	51851	167
APG1865	54506876C	04/04/2016	73662	252 * VI
APG1865	54506877C	04/04/2016	52070	169
JYI8503	55614566F	11/03/2016	51851	167
JYI8503	55614567F	11/03/2016	51852	167
JYI8503	55614568F	11/03/2016	51930	168
LXA4242	55614424F	15/03/2016	51851	167
LYS0082	55550188E	19/03/2016	55500	181 * XVIII
MCA7224	55549950E	09/04/2016	57380	186 * II
MCN5788	55614686F	30/03/2016	55415	181*VII c/ Lei13146
MCP4487	55614584F	15/03/2016	52070	169
MED6670	55546739E	13/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGL7174	54522306F	16/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MHF0439	54522363F	08/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIM4262	55614416F	11/03/2016	51852	167
MKQ1400	55614802F	07/04/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MKU8593	55549947E	02/04/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MLB9748	55615513F	20/03/2016	57200	186 * I
MLK9446	55550420E	12/03/2016	59670	203 * V
MLK9446	55550421E	12/03/2016	58350	195
MMK1993	55550275E	15/03/2016	65300	228
QJD8100	55614654F	09/03/2016	58350	195

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CANOINHAS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
LORIVAL SCHIPTOSKI
AUTORIDADE DE TRANSITO

CAPINZAL

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1630/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1630/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
BTC1033	P00VE0003S	26/02/2016	66102	230 * VII	127.69
KMB3444	P00VE0000S	07/02/2016	69120	232	53.20
LYX3246	P00VE0002V	21/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MGR0147	54500726F	31/01/2016	53040	176 * III	957.69
MHF7251	P00VE0000N	06/02/2016	51691	165	1915.38
MHU4421	54501074F	11/01/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54
MHU4421	54501337F	11/01/2016	66372	230 * IX	127.69
MJE3566	P00VE0002K	20/02/2016	50450	162 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAPINZAL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
DANIEL SA FORTES REGIS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1631/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL - 280750

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1631/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AJB4095	P00VD0000R	08/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
EFB8675	P00VD00020	19/02/2016	51851	167	127.69
IVW2032	P00VE0001L	12/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LXW4100	P00VD0003A	27/02/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
LXY3187	P00VE0000D	03/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LZA5815	P00VD0002B	19/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MBB6409	P00VD0000W	11/02/2016	51851	167	127.69
MCG9277	P00VE00016	11/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MDU6269	P00VD00029	19/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFX7770	P00VD0001W	15/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGL1829	P00VE0000Z	10/02/2016	52070	169	53.20
MHI5597	P00VD0002C	19/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHT2231	P00VD00006	04/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIH7177	54103514N	01/02/2016	50020	257 8§	127.69
MIN4019	P00VE00013	11/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MJB9934	54501166F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69

MJO9281	P00VD0000P	08/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146 127.69
MKC2732	P00VD0000F	04/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146 127.69
MKG5798	P00VD0000Q	08/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146 127.69
MMH0003	P00VD0002J	20/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146 127.69
QHO5546	P00VD0001U	15/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146 127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAPINZAL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RAFAEL EDGAR TONIAL
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1628/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1628/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CIJ6503	P00VE0007Q	08/04/2016	50450	162 * V
MBF3656	54501144F	07/04/2016	69120	232
MBZ9187	P00VD0007L	09/04/2016	66531	230 * XI
MGQ3202	P00VD00075	06/04/2016	50100	162 * I
MGQ3202	P00VD00076	06/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MGQ3202	P00VD00077	06/04/2016	65992	230 * V
MJJ6264	P00VE0008M	15/04/2016	50450	162 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAPINZAL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.

DANIEL SA FORTES REGIS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1629/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL - 280750

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1629/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ARJ7794	P00VE00087	11/04/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
CIJ6503	P00VE0007R	08/04/2016	52070	169
IHI8790	P00VE00071	01/04/2016	57970	191
IHI8790	P00VE00072	01/04/2016	61220	214 * I
LZF8537	P00VD0007U	13/04/2016	60501	208
MBZ9187	P00VE0008I	14/04/2016	54521	181 * VIII
MDL1675	P00VD0007E	08/04/2016	72340	250 * I * a
MEA8067	P00VE0006X	01/04/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MFM0038	P00VE00084	11/04/2016	54283	181 * V
MKP4343	P00VE0005J	12/03/2016	54100	181 * IV
MLU4451	P00VD0007A	07/04/2016	59670	203 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAPINZAL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RAFAEL EDGAR TONIAL
DIRETOR DE TRANSITO

CATANDUVAS

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8346 732/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8346 732/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LYE8739	P00Y000028	12/04/2016	52741	175
LYP0178	P00Y00001N	01/04/2016	51851	167
LYS1041	P00Y000027	10/04/2016	65480	229
MCQ9459	P00Y000029	13/04/2016	51851	167
MGS4386	P00Y00000F	13/03/2016	66102	230 * VII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CATANDUVAS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

CHAPECÓ

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8028 2280/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8028 2280/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO

QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ACV1765	55105649E	08/02/2016	65992	230 * V	191.54
ACV1765	55105650E	08/02/2016	51691	165	1915.38
ACV1765	55074265F	08/02/2016	50100	162 * I	574.61
ADH3445	54618975F	03/02/2016	51691	165	1915.38
ADH3445	54618974F	03/02/2016	65992	230 * V	191.54
ADZ0877	54355992F	17/02/2016	50100	162 * I	574.61
AGY5125	55075514F	12/02/2016	75790	277	1915.38
AGY5125	55075513F	12/02/2016	50450	162 * V	191.54
AIB9936	54262798F	30/01/2016	50100	162 * I	574.61
AKH2195	55075002F	12/02/2016	66102	230 * VII	127.69
ALY4089	55074769F	05/12/2015	50100	162 * I	574.61
APJ9308	54618933F	28/02/2016	50100	162 * I	574.61
ASC5129	55072168F	26/11/2015	50450	162 * V	191.54
BHS1990	54618816F	13/02/2016	65992	230 * V	191.54
BJF4575	55072006F	17/01/2016	69120	232	53.20
BJF4575	55072005F	17/01/2016	65992	230 * V	191.54
BNR5897	55074186F	06/02/2016	50100	162 * I	574.61
BOI6018	55075674F	19/02/2016	50100	162 * I	574.61
CCG9675	54617338F	20/02/2016	50100	162 * I	574.61
CIM5941	55075190F	16/02/2016	66102	230 * VII	127.69
CIM5941	55075191F	16/02/2016	65561	230 * I	191.54
COE5445	54618812F	25/01/2016	51691	165	1915.38
CWO2406	55072215F	18/01/2016	50100	162 * I	574.61
CWO2406	55072217F	18/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
CWO2406	55072216F	18/01/2016	65992	230 * V	191.54
DDU0332	55074518F	07/02/2016	66102	230 * VII	127.69
DDU0332	55074516F	07/02/2016	65992	230 * V	191.54
DGA7638	54619223F	01/11/2015	65992	230 * V	191.54
DNU2771	54619718F	24/01/2016	50100	162 * I	574.61
DTB6409	55075602F	28/11/2015	52900	176 * II	957.69
EVV2499	55075168F	28/12/2015	65992	230 * V	191.54
EVV2499	55075169F	28/12/2015	66102	230 * VII	127.69
EVV2499	55075170F	28/12/2015	66371	230 * IX	127.69
EZI6881	55073706F	23/12/2015	50450	162 * V	191.54
FXL8000	55072013F	24/01/2016	65992	230 * V	191.54
FXL8000	55072012F	24/01/2016	50291	162 * II	957.69
FXL8000	55072011F	24/01/2016	51691	165	1915.38
GRM7413	54616697F	24/12/2015	51691	165	1915.38
GZF0278	55074922F	14/02/2016	51691	165	1915.38
IAZ4608	54967464E	31/01/2016	65992	230 * V	191.54
IBL2957	54263250F	12/12/2015	50100	162 * I	574.61
IBL2957	54618296F	12/12/2015	65992	230 * V	191.54
IBX1619	55075999F	01/11/2015	65561	230 * I	191.54
IBX1619	55072381F	01/11/2015	66102	230 * VII	127.69
IBX1619	55072379F	01/11/2015	52741	175	1915.38
IBX1619	55072380F	01/11/2015	69120	232	53.20
IBX1619	55076000F	01/11/2015	50100	162 * I	574.61
ICD0641	54617119F	05/02/2016	69120	232	53.20
IDD8269	54263771F	04/02/2016	50100	162 * I	574.61
IGJ4310	55075900F	23/12/2015	65992	230 * V	191.54
IGJ9471	55072772F	26/12/2015	50100	162 * I	574.61
IGX7849	55072775F	27/12/2015	65992	230 * V	191.54
IGX7849	55072774F	27/12/2015	50100	162 * I	574.61
IJM4609	55075725F	24/01/2016	51691	165	1915.38
IJV1668	55071508F	03/12/2015	65992	230 * V	191.54
ILK1353	55502274F	10/02/2016	50100	162 * I	574.61
ILK1353	55502273F	10/02/2016	65992	230 * V	191.54

IMO3256	55072855F	04/11/2015	66610	230 * XII	127.69
INJ7881	55074617F	02/02/2016	69120	232	53.20
IQU1277	55072401F	04/11/2015	50100	162 * I	574.61
IRF1520	54615596F	03/12/2015	50100	162 * I	574.61
JCB2708	55074154F	09/01/2016	75790	277	1915.38
JJQ5064	54617195F	16/12/2015	50100	162 * I	574.61
KIC4953	55072002F	12/12/2015	51691	165	1915.38
LVI6331	54619429F	08/02/2016	73400	252 * IV	85.13
LXD2214	55075874F	07/12/2015	65992	230 * V	191.54
LXD2214	55075873F	07/12/2015	50100	162 * I	574.61
LXW3537	55959233E	11/02/2016	65992	230 * V	191.54
LYU8051	55074181F	05/02/2016	65992	230 * V	191.54
MAA4824	54616097F	07/12/2015	66102	230 * VII	127.69
MAM5123	55502207F	06/02/2016	66371	230 * IX	127.69
MAM5123	55502206F	06/02/2016	66020	230 * VI	191.54
MAM5123	55502205F	06/02/2016	69120	232	53.20
MAM5123	55502203F	06/02/2016	50100	162 * I	574.61
MBH7116	55074266F	09/02/2016	52741	175	1915.38
MBN2758	55072017F	01/02/2016	50100	162 * I	574.61
MBN2758	55072018F	01/02/2016	65992	230 * V	191.54
MBN6507	55074270F	16/02/2016	50292	162 * II	957.69
MBT2705	54968272E	13/01/2016	50100	162 * I	574.61
MBZ6646	54263825F	17/02/2016	50100	162 * I	574.61
MCI4376	55071612F	11/11/2015	66102	230 * VII	127.69
MCJ0866	54263815F	01/02/2016	50100	162 * I	574.61
MCT9649	55071553F	07/02/2016	50100	162 * I	574.61
MDC6802	54355989F	17/02/2016	69120	232	53.20
MDC6802	54355988F	17/02/2016	50450	162 * V	191.54
MDC6802	54355987F	17/02/2016	65992	230 * V	191.54
MDF6382	55074273F	18/02/2016	69120	232	53.20
MDF6382	55074272F	18/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MDF6382	55074271F	18/02/2016	50100	162 * I	574.61
MDH8539	54620140F	21/02/2016	64080	221	85.13
MDN5796	54619045F	29/02/2016	69120	232	53.20
MDN6223	55074258F	04/02/2016	50450	162 * V	191.54
MDV0784	55074517F	07/02/2016	65992	230 * V	191.54
MDX3889	55502269F	10/02/2016	50100	162 * I	574.61
MDX3889	55502270F	10/02/2016	66610	230 * XII	127.69
MDY7393	54261935F	18/01/2016	50100	162 * I	574.61
MDY7393	54261934F	18/01/2016	65992	230 * V	191.54
MEB8053	55076032F	05/02/2016	65992	230 * V	191.54
MEB8053	55076033F	05/02/2016	50100	162 * I	574.61
MEF1312	55073564F	06/11/2015	65561	230 * I	191.54
MEH7816	55074604F	23/01/2016	52741	175	1915.38
MES4809	55072294F	22/02/2016	50100	162 * I	574.61
MEZ3269	55502290F	18/02/2016	50450	162 * V	191.54
MFC8688	55074180F	02/02/2016	65992	230 * V	191.54
MFC8688	55074179F	02/02/2016	50100	162 * I	574.61
MFD1561	54617938F	22/10/2015	50100	162 * I	574.61
MFD1561	54617939F	22/10/2015	65992	230 * V	191.54
MFI7051	54526745E	11/02/2016	50100	162 * I	574.61
MFK2355	55075267F	21/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MFK8290	55075504F	22/12/2015	65992	230 * V	191.54
MFN9391	55071851F	19/01/2016	50100	162 * I	574.61
MFQ3288	54263811F	26/01/2016	50100	162 * I	574.61
MFT7406	54074666F	11/12/2015	65992	230 * V	191.54
MFT7799	55073519F	17/02/2016	50100	162 * I	574.61
MGE0428	55073919F	03/02/2016	50100	162 * I	574.61
MGE0428	55073920F	03/02/2016	65992	230 * V	191.54
MGF5541	55074164F	31/01/2016	65992	230 * V	191.54
MGF5541	55074165F	31/01/2016	50100	162 * I	574.61
MGK6492	55075208F	12/01/2016	50100	162 * I	574.61
MGK6492	55075207F	12/01/2016	65992	230 * V	191.54

MGR3012	55502294F	18/02/2016	67690	230 * XXII	85.13
MHD1399	55073387F	16/02/2016	65992	230 * V	191.54
MHL9544	55074188F	08/02/2016	69120	232	53.20
MHM1617	54619542F	07/11/2015	69120	232	53.20
MHZ9477	55071527F	25/02/2016	69120	232	53.20
MIC7450	55071830F	02/12/2015	65992	230 * V	191.54
MIJ0253	54968276E	25/01/2016	50100	162 * I	574.61
MIN3966	55073902F	20/12/2015	50100	162 * I	574.61
MIQ1443	55075318F	07/02/2016	51691	165	1915.38
MIS1237	55073136F	18/11/2015	69120	232	53.20
MJB3770	55073952F	29/02/2016	65992	230 * V	191.54
MJC5490	55072211F	16/12/2015	65992	230 * V	191.54
MJC7465	55071771F	10/02/2016	50100	162 * I	574.61
MJH5137	55072293F	17/02/2016	50100	162 * I	574.61
MKB7573	54618694F	25/12/2015	65992	230 * V	191.54
MKB7573	54618686F	25/12/2015	69120	232	53.20
MKI2636	55072284F	24/01/2016	50100	162 * I	574.61
MKV1399	55074662F	31/01/2016	50291	162 * II	957.69
MLE3952	54617117F	22/01/2016	50450	162 * V	191.54
MLF8047	55074666F	13/02/2016	50100	162 * I	574.61
MLF8047	55074668F	13/02/2016	66531	230 * XI	127.69
MLP7814	55101096E	29/11/2015	53120	176 * IV	957.69
MRF8707	55073905F	23/12/2015	66371	230 * IX	127.69
MRF8707	55073911F	23/12/2015	50100	162 * I	574.61
MUC9923	55074354F	21/01/2016	66372	230 * IX	127.69
QID8585	54619719F	05/02/2016	52741	175	1915.38
QID8585	54619720F	05/02/2016	75790	277	1915.38

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CHAPECO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RONALDO NECKEL MORETTO
DELEGADA REGIONAL - 12¦ DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8028 2281/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO - 280810

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8028 2281/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa

ARS5597	55073712F	11/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ASW9689	54617121F	05/02/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
AVM6661	54616623F	14/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
BJF4575	55072007F	17/01/2016	58350	195	127.69
BOT2002	55075213F	28/01/2016	51851	167	127.69
CFM3175	54073690F	08/12/2015	55411	181 * XVII	53.20
CRC5012	55074928F	14/02/2016	51851	167	127.69
CYP9024	55105643E	31/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
DFV2255	54617337F	17/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
EBG4396	55074174F	31/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
FAN2383	54618811F	06/01/2016	54600	181 * IX	85.13
HSF8050	55074054F	05/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
HZX2022	55569424E	11/02/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
ICD0641	54617120F	05/02/2016	53470	178	85.13
IDI2442	55074167F	31/01/2016	54521	181 * VIII	127.69
IGJ4310	55075899F	23/12/2015	54100	181 * IV	85.13
IGX7849	55072773F	27/12/2015	58350	195	127.69
IMF6215	54263768F	10/12/2015	57380	186 * II	191.54
KMV5626	55072921F	23/01/2016	54283	181 * V	191.54
LNY4873	55073003F	20/12/2015	55250	181 * XV	85.13
LYK4011	55105645E	04/02/2016	73662	252 * VI	85.13
LZW4505	55074172F	31/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
MAB7237	55072218F	19/01/2016	54600	181 * IX	85.13
MAY1895	54262791F	09/12/2015	55760	182 * I	85.13
MBG0741	55074070F	05/02/2016	57200	186 * I	127.69
MBH7116	55074267F	09/02/2016	57970	191	1915.38
MBH7116	55074268F	09/02/2016	58350	195	127.69
MBI7521	55071682F	26/01/2016	51851	167	127.69
MCR2216	55569421E	11/02/2016	54600	181 * IX	85.13
MDF6382	55074275F	18/02/2016	58350	195	127.69
MEN5239	54617820F	02/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
MEN8834	55073615F	07/02/2016	54010	181 * III	127.69
MFD1561	54617940F	22/10/2015	58350	195	127.69
MGC4730	55075409F	26/01/2016	51851	167	127.69
MGH0251	55071658F	16/11/2015	51851	167	127.69
MGP4763	55074053F	05/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
MGS8994	55074557F	10/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MHO4447	55071676F	24/12/2015	55415	181 * XVII	53.20
MHZ9477	55071526F	25/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MIQ1443	55075320F	07/02/2016	52152	170	191.54
MIQ1443	55075319F	07/02/2016	58350	195	127.69
MJJ3411	55074868F	30/12/2015	60501	208	191.54
MJN5245	55076196F	23/01/2016	60501	208	191.54
MKV1399	55074663F	31/01/2016	51851	167	127.69
MKZ9632	54264094F	20/11/2015	59080	202 * I	957.69
MLE2316	55568259E	21/01/2016	58000	192	127.69
MLE2316	55568260E	21/01/2016	58350	195	127.69
MLG8938	54638944E	16/02/2016	55413	181*XVII c/ Lei13146	127.69
QHU1941	54620136F	10/02/2016	52070	169	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CHAPECO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
CLAUDIOMIRO AMARAL
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8655 1771/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8655 1771/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CSK1135	55863405E	11/02/2016	50100	162 * I	574.61
IMF6215	55860940E	23/01/2016	65992	230 * V	191.54
MCS6797	55863401E	04/02/2016	50100	162 * I	574.61
MCS6797	55863402E	04/02/2016	69120	232	53.20
MEF6183	55863415E	11/02/2016	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CHAPECO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RONALDO NECKENL MORETO
DELEGADA REGIONAL 12¦ DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8655 1772/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO - - 280810

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8655 1772/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAU0084	55129177F	13/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69

AEE7559	55123447F	30/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
AEG5316	55129553F	18/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AEM5596	55129128F	12/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AGK2335	55126920F	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AHF1201	55127710F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AJM9125	55121257F	06/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
AJO7843	55860939E	22/01/2016	73662	252 * VI	85.13
AJS1175	55128615F	04/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AJS1175	55128633F	04/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AJY4010	55128732F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AKT3079	55128802F	06/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ALI6436	55128901F	08/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ALR5889	55125501F	23/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
AMN9008	55127009F	15/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AMR2263	55128317F	01/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AMS3415	55126944F	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ANB1177	55128002F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AND0610	55127884F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ANE5234	55126382F	07/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ANS5925	55121573F	10/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
ANW6852	55128181F	30/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AOH7263	55128667F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AOH7263	55128781F	06/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AOL0467	55126233F	05/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
APK9840	55127464F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AQW0203	55128709F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ARE4833	55127392F	21/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ARG1135	55866356E	10/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
ARR2314	55866368E	09/02/2016	55760	182 * I	85.13
ARW6205	55129268F	15/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ASG0217	55126941F	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ATV2726	55864963E	19/01/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
AUC6641	55125813F	28/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
AUC6641	55126306F	06/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AUD2485	55126775F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AUN1706	55122327F	18/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
AUX4571	55128718F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AWG0730	55128650F	04/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AWG0730	55128127F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AYE7779	55127875F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AYH1109	55127891F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AYI7759	55128436F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
BBR1897	55863545E	11/02/2016	54522	181 * VIII	127.69
BTH7463	55127629F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
BUL7005	55128630F	04/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
BVY5964	55128419F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
BVY5964	55866322E	17/02/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
BYO3754	55128193F	30/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
BZH0663	55126390F	07/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
BZU6681	55127960F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
CBD7270	55128265F	01/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
CBI2157	55126899F	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
CDB5555	55127642F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
CDL0179	55128741F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
CEG0146	55125256F	21/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
CFO3512	55126918F	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
CIC1738	55128509F	03/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
CII2980	55127874F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
CIM5941	55129298F	15/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
CNB3751	55129515F	18/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
CNG0914	55128399F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
COI6628	55128687F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
CPB9678	55125155F	21/12/2015	55412	181 * XVII	53.20

CPD1434	55123701F	03/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
CPD1434	55123723F	03/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
CPI5889	55128700F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
CQL2928	55128125F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
CRL1158	55127751F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
CSX4387	55127866F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
CTK4183	55127638F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
CVE0432	55124480F	12/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
CXZ5725	55126689F	12/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
CYO9692	55122868F	24/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
CZM5784	55124291F	10/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
DCC8776	55127687F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DCM2604	55128810F	06/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DEA0276	55128207F	30/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DGL9053	55125974F	30/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
DGO3987	55128472F	03/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DIO2358	55128245F	01/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DIP7337	55128586F	04/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DIP7337	55128660F	04/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DJE7148	55126722F	12/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DKZ6875	55125875F	29/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
DLG6756	55127322F	20/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DMV8717	55129111F	12/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DNI5297	55128447F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DQF8430	55129863F	22/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DQH3837	55124351F	11/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
DRB4543	55866321E	17/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
DRQ0430	55128054F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DSB0183	55128702F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DSH8290	55129170F	13/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DUJ1856	55126042F	31/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
DUP0168	55867741E	22/01/2016	73662	252 * VI	85.13
DVI0413	55128327F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DWG7567	55866317E	10/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
DWJ5685	55128146F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DWJ5685	55127771F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DWM0886	55128764F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DWQ5112	55125944F	30/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
DXY5341	55126935F	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DXZ7661	55125286F	22/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
EAL8470	55127623F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
EAL8470	55127660F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
EAT2727	55128135F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
EBP9281	55867742E	22/01/2016	73662	252 * VI	85.13
EFY8634	55125335F	22/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
EIB6725	55128866F	08/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
EIF0683	55128958F	10/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
EIF0683	55128946F	10/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
EIQ0365	55128623F	04/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
EJE5423	55128583F	04/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
EJE5423	55127592F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
EJE5423	55127618F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
EJE5423	55127820F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
EJE5423	55126688F	12/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
EJE5423	55126959F	15/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
EJE5423	55864966E	21/01/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
EJL0811	55127695F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
EJL0811	55128446F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ELX8776	55128795F	06/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ELZ7849	55128102F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
EPB7104	55128263F	01/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
EPO1124	55127635F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ERA5464	55125986F	30/12/2015	55412	181 * XVII	53.20

ETY5003	55126144F	04/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
EUD8068	55125632F	24/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
EVV2499	55124576F	14/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
EZC1840	55866332E	02/02/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
FAN2383	55126208F	05/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
FBQ8202	55128387F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
FIK2608	55126750F	12/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
FLB1240	55127890F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
FLD9677	55127590F	23/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
FWJ1177	55128805F	06/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
GMS9341	55123430F	30/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
GTI3551	55125604F	24/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
GTI9246	55128560F	03/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
GTI9246	55127543F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
GXQ8222	55122114F	16/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
GXQ8222	55122405F	19/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
GXQ8222	55124006F	07/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
GZA2985	55125713F	26/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
GZA2985	55125766F	28/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
GZX6950	55129717F	19/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
HCY0641	55128733F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
HEW1868	55127375F	21/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
HEW1868	55127199F	19/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
HEW1868	55127492F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
HEW1868	55127789F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
HEW1868	55124373F	11/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
HFP7797	55127776F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
HIQ3283	55129203F	13/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
HIQ3283	55128643F	04/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
HIQ3283	55128406F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
HMS8627	55124941F	17/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
HNU9440	55122273F	18/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
HNU9440	55122489F	20/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
HPF9147	55123844F	04/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
HPT1509	55127956F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
HQF3148	55127727F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IDQ0100	55121135F	05/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
IDQ0100	55121154F	05/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
IDQ0100	55121174F	05/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
IED6063	55129372F	16/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IEJ0587	55127630F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IFC6535	55124007F	07/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
IFK7293	55129132F	12/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IFX7411	55127747F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IGH8338	55128761F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IHH2755	55125258F	21/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
IHP4503	55126234F	05/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IHQ4591	55128059F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IJH7612	55127144F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IJZ5917	55127668F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IJZ5917	55127903F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IJZ5917	55128052F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IKA5603	55127601F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IKD9010	55122754F	23/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
IKI5094	55128234F	01/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IKV7140	55128471F	03/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IKW9942	55128839F	08/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IKZ3793	55128893F	08/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IKZ4440	55127406F	21/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ILD3041	55128776F	06/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ILH2811	55124218F	10/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
ILK1047	55128686F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ILP4694	55128255F	01/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69

ILY6020	55128610F	04/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IMZ6896	55859962E	18/09/2015	61220	214 * I	191.54
INL4996	55123478F	01/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
INO3469	55121519F	10/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
IOM5987	55128057F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ION6990	55127967F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IOV3405	55128690F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IOW0020	55128307F	01/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IOW0020	55127860F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IPG4890	55124699F	15/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
IPJ5936	55128288F	01/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IPN5668	55860937E	20/01/2016	61220	214 * I	191.54
IQK0679	55126794F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IQM2617	55126414F	07/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IQM2617	55126245F	05/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IQR0139	55126484F	08/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IRC3938	55126652F	11/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IRG1168	55867708E	02/12/2015	58350	195	127.69
IRI5223	55126831F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IRP2295	55122163F	17/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
IRY9028	54111048N	29/02/2016	50020	257 8§	53.20
IRZ2633	55124131F	09/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
IUJ3370	55128138F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IUO3292	55128634F	04/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IUY9342	55127570F	23/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IVA9595	55126882F	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IVK1415	55128058F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IZR7337	55125747F	28/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
JBB3108	55128641F	04/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
JCH5555	55127794F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
JCK0550	55126236F	05/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
JFL6602	55127855F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
JNB3817	55128366F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
JOZ8642	55128796F	06/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
JQT4408	55124180F	09/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
JVZ6803	55128876F	08/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
JWS0063	55126860F	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
JZO0280	55126286F	06/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
KDD1431	55126288F	06/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
KDD1431	55127459F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
KDO6324	55127926F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
KND5447	55124463F	12/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
KNN9116	55124584F	15/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
KNN9116	55124593F	15/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
LBX7430	55127246F	19/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LJA2901	55126535F	09/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LJA2901	55128804F	06/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LPO9062	55126240F	05/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LWR1954	55127295F	20/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LWV1695	55126083F	04/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LWV1695	55127797F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LWV1695	55127763F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LWV1695	54107952N	15/02/2016	50020	257 8§	53.20
LWV8733	55126989F	15/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LXB3804	55127798F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LXB3804	55127885F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LXB3804	55127939F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LXF7746	55128773F	06/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LXR0913	55860869E	12/02/2016	70302	244 * I	191.54
LXR4142	55127980F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LXT2539	55120418F	27/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
LXT6793	55125931F	30/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
LXW5420	55128708F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69

LXX3016	55126776F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LYD8391	55122723F	23/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
LYE4524	55127131F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LYL6149	55127853F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LYU2579	55127957F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LYU2579	55127993F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LYV0870	55124299F	10/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
LYW5159	55128629F	04/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LZA2036	55129106F	12/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LZA3875	55128507F	03/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LZB0156	55127634F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LZB0156	55127530F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LZB6929	54099604N	18/01/2016	50020	257 8§	53.20
LZC6751	55866335E	02/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
LZI1207	55863532E	02/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LZJ9423	55128312F	01/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LZN2640	55991277E	28/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
LZT7422	55128525F	03/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LZV4483	55124366F	11/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MAD5802	55126583F	11/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MAH6921	55866253E	21/12/2015	55500	181 * XVIII	85.13
MAI6737	55127607F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MAJ8671	55128620F	04/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MAL4664	55127059F	16/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MAL4973	55127425F	21/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MAM8145	55128278F	01/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MBF0862	55128977F	11/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MBF2984	55126155F	04/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MBO0133	55128355F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MBR2207	55128329F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MBX3869	55126777F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MBY7243	55127104F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MBY7243	55128159F	30/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MBY7251	55126871F	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCA1052	55125529F	24/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MCB2932	55123058F	26/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
MCC0033	55125350F	22/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MCC0033	55125173F	21/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MCC0033	55124668F	15/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MCC0033	55126436F	07/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCC0033	55125781F	28/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MCC0033	55125953F	30/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MCC0033	55122155F	17/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
MCC0033	55121427F	09/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
MCC3955	55122090F	16/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
MCC9296	55128173F	30/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCD5822	55126973F	15/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCE4522	55129928F	22/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCE7671	55120911F	03/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
MCH6348	55128940F	10/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCI4376	55122778F	23/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
MCI7329	55125557F	24/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MCM6056	55124202F	09/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MCS6797	55866350E	04/02/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
MCU9353	55127574F	23/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCU9353	55127552F	23/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCV0416	55127694F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MDB3366	55125257F	21/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MDJ9183	55124819F	16/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MDL8972	55128720F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MDM2038	55127255F	19/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MDP6605	55126185F	05/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MDW9309	55129224F	15/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69

MDY5779	55128515F	03/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MDY7360	55127770F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MDY7360	55125142F	21/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MDZ8987	55123434F	30/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
MEA1768	55128468F	03/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEA6582	55128227F	01/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEA9794	55128341F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEC7075	55867738E	19/01/2016	65130	227 * IV	53.20
MEH2948	55124870F	17/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MEI5528	55127834F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEL9054	55126568F	09/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEN1711	55128475F	03/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEV0334	55127589F	23/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEV4603	55127871F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEX9162	55865833E	16/02/2016	58350	195	127.69
MEZ0833	55125965F	30/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MEZ0833	55125983F	30/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MEZ0833	55124528F	14/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MEZ1818	55127545F	23/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEZ1818	55127567F	23/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEZ1818	55128838F	08/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEZ5931	55867750E	03/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEZ9363	55123482F	01/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MFA7395	55129051F	11/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFB2512	55129221F	15/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFB7490	55128451F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFG1405	55866373E	16/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
MFG6375	55126584F	11/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFG6375	55126600F	11/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFH9793	55127976F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFH9793	55127942F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFH9793	55128273F	01/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFI2201	55128600F	04/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFO0746	55126104F	04/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFO3084	55127943F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFO3084	55128030F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFO3084	55128186F	30/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFO3084	55128053F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFO6883	55127741F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFQ4019	55127182F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFQ5735	55127869F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFR0409	55129801F	20/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFR8828	55127981F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFR8828	55127685F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFR8828	55127648F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFS8872	55127930F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFU4347	55860923E	09/02/2016	60681	209	127.69
MFU9617	55128320F	01/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFV5578	55125234F	21/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MFV7807	55127072F	16/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFX4639	55129346F	16/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFY1147	55128375F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFY6256	55126949F	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFY9658	55127964F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFZ3920	55129364F	16/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGC3803	55129307F	15/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGC9512	55128088F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGC9512	55128151F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGC9512	55128131F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGC9512	55128032F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGE1491	55127544F	23/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGE6800	55127585F	23/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGG8956	55127368F	21/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69

MGI9347	55127734F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGI9347	55127748F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGN0588	55127923F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGN6787	55128332F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGQ3044	55126241F	05/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGT1175	55122565F	20/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGV0165	55121960F	14/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGW4000	55126988F	15/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGW9583	55126829F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGX4097	55127645F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGY0050	55126149F	04/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGY2628	55128567F	04/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGY6591	55128167F	30/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGZ0512	55127927F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGZ5094	55124662F	15/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHA0368	55126040F	31/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHA5829	55863618E	23/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MHE1745	55127693F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHH2066	55126646F	11/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHH4567	55125309F	22/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHH5905	55128855F	08/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHI7212	55126781F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHJ3893	55128168F	30/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHJ7170	55126768F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHK3177	55128060F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHK4332	55125149F	21/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHK9618	55124983F	17/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHN4333	55128352F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHP8590	55127049F	16/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHS8390	55128601F	04/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHT9951	55127328F	20/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHU1960	55129118F	12/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHV0051	55127995F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHZ9727	55126613F	11/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIA5531	55121446F	09/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
MIC6096	55124364F	11/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MID2702	55128024F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MID4537	55127334F	20/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MID5334	55129592F	18/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIF0609	55127963F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIF3040	55129913F	22/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIF4631	55124914F	17/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MIH1664	55126979F	15/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIH3962	55127744F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIH3962	55127752F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIH7196	55127478F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MII4510	55127767F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MII4510	55127737F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MII4510	55127596F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MII4510	55128481F	03/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MII4510	55128113F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MII4510	55128166F	30/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIK0039	55128333F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIL1043	55127715F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIL1043	55127861F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIM3889	55126968F	15/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIM6658	55127355F	20/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIM6658	55127912F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIM6658	55128740F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIN1003	55127407F	21/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIO2390	55129415F	16/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIO7888	55126950F	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIP1217	55121494F	09/11/2015	55412	181 * XVII	53.20

MIP1673	55129292F	15/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIP1673	55129387F	16/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIR4226	55128827F	08/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIR4776	55128904F	08/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIS1163	55127675F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIS6824	55121000F	03/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
MIS6824	55860895E	23/11/2015	55415	181 * XVII	53.20
MIU2211	55125608F	24/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MIU7182	55126099F	04/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIV6559	55128289F	01/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIW9433	55128360F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIY4454	55124267F	10/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MIZ3018	55128497F	03/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIZ3018	55128657F	04/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIZ4138	55863411E	11/02/2016	53800	181 * I	85.13
MJA4451	55128216F	01/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJA7691	55128822F	06/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJA7691	55127743F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJB3831	55127598F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJC6556	55127945F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJD8895	55127681F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJE0747	55128362F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJE2350	55125741F	28/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJE4221	55127657F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJF0305	55126217F	05/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJF9827	55128798F	06/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJG0057	55126432F	07/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJG5839	55128673F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJH2784	55128569F	04/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJI2583	55128779F	06/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJK5233	55125190F	21/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJL5643	55125516F	23/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJL5643	55125918F	30/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJM4498	55864943E	06/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJN3869	55128433F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJN3869	55124822F	16/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJN6081	55126426F	07/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJN6081	54099600N	18/01/2016	50020	257 8§	53.20
MJN7205	55127581F	23/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJO1019	55129677F	19/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJP6116	55127662F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJQ7303	55127560F	23/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJQ8271	55128140F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJQ8819	55128363F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJR8444	55128420F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJS8915	55128726F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJT0338	55127553F	23/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJT5550	55126797F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJX5762	55127740F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJY3527	55129417F	16/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJY6849	55127953F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJY9467	55128235F	01/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJZ1193	55127896F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKA3151	55128561F	03/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKB0080	55121056F	04/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKC0040	55128346F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKC5490	55121923F	13/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKD1585	55127249F	19/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKD5076	55128228F	01/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKE5678	55126353F	07/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKE6565	55128729F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKG5560	55127782F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKG9644	55128456F	03/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69

MKH0667	55127115F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKH2464	55127958F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKH3782	55863407E	11/02/2016	57200	186 * I	127.69
MKH6040	55128785F	06/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKI3257	55128963F	10/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKI6329	55128316F	01/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKI6329	55127701F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKI9496	55863408E	11/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
MKJ4462	55124484F	12/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKJ8945	55128110F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKK7934	54099615N	18/01/2016	50020	257 8§	53.20
MKK7934	54099627N	18/01/2016	50020	257 8§	53.20
MKL0338	55128746F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKL2173	55127653F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKM1379	55128487F	03/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKN0999	55128837F	08/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKO0722	54099514N	18/01/2016	50020	257 8§	53.20
MKO6678	55128780F	06/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKO7094	55864941E	02/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
MKP7215	55125932F	30/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKQ2207	55128840F	08/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKR1334	55124211F	09/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKR6528	55126877F	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKS7000	55128935F	10/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKT4116	55127579F	23/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKU0076	55124746F	16/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKV9038	55125304F	22/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKY0064	55125254F	21/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKY7953	55128279F	01/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKZ4305	55128194F	30/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLA3901	55126517F	08/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLA8153	55128373F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLB4743	55128200F	30/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLB4743	55129824F	20/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLB5443	55127858F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLB5443	55127876F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLB5443	55127917F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLD1516	55127494F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLG9692	55125928F	30/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLG9692	55125148F	21/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLH1061	55128541F	03/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLK0623	55128082F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLK5247	55128580F	04/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLK5247	55127503F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLK5247	55127525F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLK5247	55128027F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLL1711	55127384F	21/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLN4119	55127527F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLO1102	55127387F	21/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLO1102	55128359F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLO1102	55128404F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLO1102	55128074F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLO7775	55122212F	17/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLP6955	55127984F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLQ0104	55127778F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLQ0104	55128554F	03/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLR1200	55127731F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLR4245	55127616F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLR4245	55127366F	21/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLR4716	55128982F	11/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLR6398	55128429F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLR6398	55128370F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLS1465	55128276F	01/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69

MLS1465	55128313F	01/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLT4228	55128338F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLV8819	55860938E	22/01/2016	60174	206 * III	191.54
MLX8799	55863536E	04/02/2016	61220	214 * I	191.54
MLY1952	55126389F	07/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLY2775	55121890F	13/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLY9985	55128956F	10/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLZ4247	55126769F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLZ4247	55126787F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLZ5789	55128165F	30/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MMA0186	54107923N	10/02/2016	50020	257 8§	53.20
MMA0186	55128884F	08/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MMA8022	55126555F	09/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MMD5345	55128345F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MMF7205	55128985F	11/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MMH1455	55128179F	30/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MMH1625	55128337F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MMI5180	55127571F	23/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MMI6023	55128069F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MMJ0663	55129867F	22/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MML9362	55127845F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MMM0560	55128973F	11/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MMM0560	55128530F	03/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MMM4228	55128393F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MMM6488	55128871F	08/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MMM7252	55128124F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MMM7520	55127829F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MMM7520	55127746F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MOR8466	55127566F	23/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MRW6562	55127833F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
NEZ6290	55863539E	04/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
NGO1476	55127096F	16/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
NLO5919	55126815F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
NRP4648	55122418F	19/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
NSQ3548	55128557F	03/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
NXY8873	55127716F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
OBF5082	55128055F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ODI3247	55127742F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
OKE6092	55127608F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
OKE9696	55127622F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
OKF0920	55128882F	08/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
OKG0415	55128285F	01/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
OKG5267	55127274F	19/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
OKH1495	55124383F	11/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
OKH5835	55120292F	26/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
OKO3814	55128608F	04/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
OMI0848	55126663F	11/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
OQV6502	55128552F	03/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
OQV6502	55128114F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
PEN6411	55127895F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
PFH8917	55129614F	18/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
PFH8917	55129535F	18/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
PFH8917	55129567F	18/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
PFH8917	55129585F	18/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
QHC5592	55126865F	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
QHF0522	55127835F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
QHH9331	55127730F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
QHI4403	55863550E	12/02/2016	59593	203 * IV	957.69
QHI6006	55127022F	15/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
QHK2839	55128281F	01/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
QHK4232	55128766F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
QHK6160	55866348E	04/02/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
QHK9422	55127944F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69

QHL9346	55123461F	01/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
QHM5086	55129284F	15/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
QHO7091	55127991F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
QHO7441	55128968F	11/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
QHO9664	55127395F	21/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CHAPECO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
CLAUDIOMIRO AMARAL
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8745 817/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO - ELETRONICO - 280810

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8745 817/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAE5130	8745495648	07/02/2016	74630	218 * II	127.69
ABJ1377	8745497512	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
ACD4360	8745477324	12/12/2015	74550	218 * I	85.13
ACY7451	8745468636	22/11/2015	74550	218 * I	85.13
ACZ6768	8745485122	30/12/2015	74550	218 * I	85.13
ADI7779	8745493170	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
ADK0573	8745489680	16/01/2016	74630	218 * II	127.69
ADS3402	8745496804	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
ADU5359	8745465205	11/11/2015	74550	218 * I	85.13
AFE3438	8745495450	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
AFE6516	8745477840	11/12/2015	74550	218 * I	85.13
AFF1211	8745493318	24/01/2016	74630	218 * II	127.69
AFN8714	8745481233	25/12/2015	74550	218 * I	85.13
AFN8714	8745482242	25/12/2015	74550	218 * I	85.13
AFT1184	8745489701	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
AFW8352	8745491865	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
AGL5879	54088595N	17/12/2015	50020	257 8§	191.54
AGM1587	8745493644	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
AGR1749	8745493158	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
AHE5030	8745465104	01/11/2015	74550	218 * I	85.13
AHL7166	8745479818	16/12/2015	74550	218 * I	85.13
AHO7747	8745490758	11/01/2016	74550	218 * I	85.13

AHQ6769	8745484496	03/01/2016	74550	218 * I	85.13
AIA3320	8745492865	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
AIF8851	8745492232	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
AIG4425	8745493405	27/01/2016	60503	208	191.54
AIJ9464	8745492321	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
AIP3948	8745492460	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
AJB7203	8745491245	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
AJC5145	8745495268	27/01/2016	74630	218 * II	127.69
AJC6835	8745493222	24/01/2016	74710	218 * III	574.61
AJK0594	8745494514	27/01/2016	74630	218 * II	127.69
AJO6797	8745493239	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
AKF0660	8745467711	16/11/2015	74550	218 * I	85.13
AKJ7422	8745494737	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
AKK6148	8745492086	21/01/2016	60503	208	191.54
AKK6148	8745492092	21/01/2016	60503	208	191.54
AKK6148	8745491695	21/01/2016	60503	208	191.54
AKN1766	8745491903	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
AKN8712	8745485968	29/12/2015	74550	218 * I	85.13
AKV5209	8745467923	21/11/2015	60503	208	191.54
AKW8491	8745494530	27/01/2016	74630	218 * II	127.69
ALC0226	8745490346	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
ALD2103	8745488443	10/01/2016	74630	218 * II	127.69
ALG0094	8745495707	06/02/2016	74630	218 * II	127.69
ALG0094	8745497116	06/02/2016	74710	218 * III	574.61
ALG1201	8745488832	04/01/2016	74550	218 * I	85.13
ALG1732	8745492323	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
ALG8927	8745495124	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
ALJ0673	8745461442	26/10/2015	74550	218 * I	85.13
ALM8384	8745481632	26/12/2015	74550	218 * I	85.13
ALZ6567	8745495949	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
ALZ6567	8745492430	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
AMG5808	8745478303	17/12/2015	74550	218 * I	85.13
AMI8224	8745492846	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
AMT2891	8745493612	29/01/2016	56732	183	85.13
AMX1220	8745491316	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
AMX8981	8745494824	27/01/2016	74630	218 * II	127.69
ANA1623	8745479810	16/12/2015	74550	218 * I	85.13
AND0610	8745470070	28/11/2015	74550	218 * I	85.13
ANE5234	8745486802	07/01/2016	60503	208	191.54
ANI3445	8745496254	05/02/2016	56732	183	85.13
ANN6191	8745494460	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
ANO8167	8745491728	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
ANP8461	8745490860	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
ANS3257	8745488964	11/01/2016	74550	218 * I	85.13
ANY8991	8745460119	25/10/2015	74550	218 * I	85.13
AOA8763	8745490066	13/01/2016	74550	218 * I	85.13
AOE0404	8745489244	13/01/2016	74550	218 * I	85.13
AOF0292	8745487419	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
AOI6627	8745491684	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
AOO1690	8745492845	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
APA0658	8745495025	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
APT5566	8745497383	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
AQA0932	8745495057	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
AQA5492	8745495366	31/01/2016	74630	218 * II	127.69
AQA5492	8745495524	31/01/2016	74630	218 * II	127.69
AQC6040	8745466088	11/11/2015	74550	218 * I	85.13
AQC9461	54108042N	11/02/2016	50020	257 8§	85.13
AQC9461	54108071N	15/02/2016	50020	257 8§	85.13
ARF0141	8745496324	07/02/2016	56732	183	85.13
ARL6374	8745486598	30/12/2015	74710	218 * III	574.61
ARM1153	8745490590	17/01/2016	74630	218 * II	127.69
ARU0869	8745495399	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
ARU5067	8745494458	29/01/2016	60503	208	191.54

ARX3127	8745459292	25/10/2015	74550	218 * I	85.13
ASC0754	8745492789	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
ASC5129	8745474568	01/12/2015	74550	218 * I	85.13
ASC5129	8745469717	21/11/2015	74630	218 * II	127.69
ASG3675	8745492832	24/01/2016	74630	218 * II	127.69
ASI6785	8745494287	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
ASI7926	8745485439	29/12/2015	74550	218 * I	85.13
ASP3040	8745499539	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
ASS6816	8745494453	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
ASW8853	8745481444	26/12/2015	74550	218 * I	85.13
ATC7883	8745489191	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
ATF4875	8745493072	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
ATL1846	8745494119	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
ATN1276	8745494060	29/01/2016	56732	183	85.13
ATP0140	8745495481	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
AUX9163	8745493559	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
AVB4411	8745472478	27/11/2015	74550	218 * I	85.13
AVE4614	8745488146	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
AVJ9703	8745498047	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
AWU3417	8745494314	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
AWY5337	8745495959	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
AXA8809	8745497051	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
AXD2075	8745487663	05/01/2016	60503	208	191.54
AXM2525	8745494245	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
AXP4751	8745492864	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
AYC1910	8745495562	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
AZA2591	8745496122	04/02/2016	60503	208	191.54
AZE2910	8745493362	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
AZW2304	8745489646	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
BAD7773	8745493225	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
BBB0761	8745492531	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
BBR1897	8745498609	12/02/2016	74550	218 * I	85.13
BDU1122	8745486244	03/01/2016	74550	218 * I	85.13
BEN2009	8745478955	17/12/2015	56732	183	85.13
BEN2009	8745494100	30/01/2016	60503	208	191.54
BEX6116	8745493387	26/01/2016	56732	183	85.13
BFJ6914	8745496667	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
BHG6653	8745494464	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
BHO1949	8745496062	06/02/2016	56732	183	85.13
BHP6411	8745487867	04/01/2016	74550	218 * I	85.13
BIA3029	8745485345	02/01/2016	56732	183	85.13
BIS2131	8745491195	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
BIS2131	8745481002	26/12/2015	74550	218 * I	85.13
BJI9130	8745481043	27/12/2015	74550	218 * I	85.13
BKO6115	8745479926	20/12/2015	74550	218 * I	85.13
BKW2716	8745494923	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
BLU1142	8745494595	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
BMM0473	8745490076	13/01/2016	74550	218 * I	85.13
BNR8418	8745480101	20/12/2015	74550	218 * I	85.13
BOL6796	8745478641	16/12/2015	74550	218 * I	85.13
BPB8909	8745478664	19/12/2015	60503	208	191.54
BPI2356	8745497019	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
BPI2356	8745497535	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
BRD3367	8745490156	16/01/2016	74630	218 * II	127.69
BSD5672	8745501455	21/02/2016	74550	218 * I	85.13
BSS3700	8745486052	02/01/2016	74550	218 * I	85.13
BWY8505	8745497881	11/02/2016	56732	183	85.13
BZD9173	8745495995	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
BZN7166	8745495605	06/02/2016	74630	218 * II	127.69
BZU6681	8745492347	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
CAD1048	8745477999	13/12/2015	74550	218 * I	85.13
CFX3418	8745500293	19/02/2016	74550	218 * I	85.13
CHA0766	8745477130	13/12/2015	74550	218 * I	85.13

CHA0766	8745479432	15/12/2015	74550	218 * I	85.13
CHB5838	8745484263	28/12/2015	74550	218 * I	85.13
CHB5838	8745468610	22/11/2015	74550	218 * I	85.13
CHS6942	8745495506	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
CHT5450	8745497806	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
CIC2862	8745468720	18/11/2015	74550	218 * I	85.13
CII2980	8745495914	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
CIQ6800	8745497811	08/02/2016	60503	208	191.54
CIV0529	8745493929	25/01/2016	60503	208	191.54
CJP6350	8745494104	30/01/2016	60503	208	191.54
CKE1980	8745494966	31/01/2016	74630	218 * II	127.69
CKF1109	8745476943	10/12/2015	60503	208	191.54
CKF1109	8745477004	11/12/2015	74630	218 * II	127.69
CKN0289	8745483574	24/12/2015	74550	218 * I	85.13
CKQ7286	8745495924	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
CKV5814	8745491514	23/01/2016	60503	208	191.54
CLR8116	8745494473	29/01/2016	74630	218 * II	127.69
CMC3797	8745498763	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
CMR2035	8745478929	17/12/2015	74550	218 * I	85.13
CNM8058	8745478683	20/12/2015	74550	218 * I	85.13
COE1145	8745468021	22/11/2015	56732	183	85.13
COG7356	8745492138	22/01/2016	60503	208	191.54
COL2337	8745482269	26/12/2015	74550	218 * I	85.13
COT2923	8745486256	28/12/2015	74550	218 * I	85.13
CPD1434	8745480403	17/12/2015	74550	218 * I	85.13
CRG5123	8745499095	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
CRI6056	8745493525	26/01/2016	74630	218 * II	127.69
CRI6056	8745493428	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
CSC8225	8745492197	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
CSP0178	8745469212	19/11/2015	74550	218 * I	85.13
CTI0973	8745487351	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
CTI0973	8745491503	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
CTI7732	8745479636	19/12/2015	60503	208	191.54
CTK6216	8745499934	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
CTP1177	8745491851	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
CTR6722	8745496063	06/02/2016	60503	208	191.54
CTZ6435	8745475729	13/12/2015	74550	218 * I	85.13
CVC2271	8745493870	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
CVM2644	8745478125	13/12/2015	56732	183	85.13
CVO7534	8745478165	12/12/2015	60503	208	191.54
CWL4352	8745492774	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
CWX6677	8745469280	21/11/2015	74550	218 * I	85.13
CXC4984	54099455N	18/01/2016	50020	257 8§	85.13
CXU7227	8745495801	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
CXU8439	8745477387	07/12/2015	74550	218 * I	85.13
CYB5111	8745478859	17/12/2015	74550	218 * I	85.13
CYB6441	8745491360	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
CYE7393	8745489182	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
CYJ1002	8745480461	19/12/2015	74550	218 * I	85.13
CYR7161	8745462395	01/11/2015	74550	218 * I	85.13
CYR7161	8745463649	01/11/2015	74630	218 * II	127.69
CYR9845	8745471927	28/11/2015	74550	218 * I	85.13
DAF9495	8745487355	06/01/2016	56732	183	85.13
DAL9430	8745498462	14/02/2016	56732	183	85.13
DAQ1868	8745498461	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
DAV5875	8745495240	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
DBE0210	8745489653	16/01/2016	74630	218 * II	127.69
DCH1885	8745491045	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
DCH1885	8745493165	24/01/2016	74630	218 * II	127.69
DCW4380	8745494291	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
DCW5662	8745491673	19/01/2016	74710	218 * III	574.61
DDK4630	8745481766	27/12/2015	60503	208	191.54
DDK6195	8745494000	27/01/2016	56732	183	85.13

DEV9988	8745477867	07/12/2015	74550	218 * I	85.13
DFZ2084	54108097N	19/02/2016	50020	257 8§	85.13
DGI7740	8745491740	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
DGO7039	8745498698	09/02/2016	60503	208	191.54
DGZ1050	8745498834	14/02/2016	74710	218 * III	574.61
DHH0069	8745487090	06/01/2016	74550	218 * I	85.13
DHK1460	8745488653	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
DIC6677	8745495526	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
DIM8103	8745495110	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
DIV6823	8745493486	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
DJD5260	8745494523	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
DJF7131	8745459977	24/10/2015	74550	218 * I	85.13
DLB5393	8745498899	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
DLL0543	8745491720	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
DLM9690	8745496923	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
DMF8200	54099266N	18/01/2016	50020	257 8§	85.13
DMO4775	8745497531	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
DMO9525	8745478882	21/12/2015	74550	218 * I	85.13
DMX5293	8745489864	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
DOL8346	8745495121	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
DON2454	8745491881	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
DPA1320	8745476850	08/12/2015	74630	218 * II	127.69
DQA2874	8745489705	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
DQF6869	8745496588	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
DRN7787	8745495249	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
DRN7787	8745493085	24/01/2016	74630	218 * II	127.69
DRV1454	8745477712	12/12/2015	74630	218 * II	127.69
DRY6312	8745497181	01/02/2016	74630	218 * II	127.69
DRY6312	8745499692	08/02/2016	74630	218 * II	127.69
DSF0858	8745493227	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
DST0245	8745476963	10/12/2015	74550	218 * I	85.13
DST1888	8745478047	10/12/2015	74550	218 * I	85.13
DTZ4975	8745488036	08/01/2016	74550	218 * I	85.13
DUN7683	8745493632	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
DUT9857	8745489356	13/01/2016	74550	218 * I	85.13
DUU2357	8745490175	17/01/2016	74630	218 * II	127.69
DVQ0427	8745477837	11/12/2015	74550	218 * I	85.13
DWA7728	8745494509	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
DWB9217	8745489353	11/01/2016	74550	218 * I	85.13
DWB9217	8745490013	11/01/2016	74630	218 * II	127.69
DWB9217	8745489098	11/01/2016	74630	218 * II	127.69
DWC7411	8745489360	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
DWC7411	8745494978	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
DWC7411	8745492692	21/01/2016	74630	218 * II	127.69
DWE5021	8745488824	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
DWJ6653	8745471017	28/11/2015	56732	183	85.13
DWN3173	8745488952	04/01/2016	74550	218 * I	85.13
DXW9097	54110950N	29/02/2016	50020	257 8§	85.13
DZX7528	8745484183	01/01/2016	74550	218 * I	85.13
EAF0977	8745477087	12/12/2015	74550	218 * I	85.13
EAF0977	8745476818	07/12/2015	74550	218 * I	85.13
EAU6346	8745472862	04/12/2015	60503	208	191.54
EAU6346	8745470794	23/11/2015	56732	183	85.13
EAU6346	8745468265	20/11/2015	56732	183	85.13
EBE4135	8745491938	22/01/2016	60503	208	191.54
EBI7688	8745493923	27/01/2016	60503	208	191.54
EBQ2146	8745486409	03/01/2016	74550	218 * I	85.13
ECT1941	8745477448	10/12/2015	74550	218 * I	85.13
EEO8594	8745498202	14/02/2016	56732	183	85.13
EEU8573	8745493581	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
EIM5055	8745492100	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
EIZ1409	8745492293	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
EJS0855	8745478217	16/12/2015	56732	183	85.13

ELX0367	8745498617	12/02/2016	56732	183	85.13
EMM3415	8745480328	18/12/2015	74550	218 * I	85.13
EMN0754	8745479643	19/12/2015	60503	208	191.54
EMW3063	8745494516	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
ENK0744	8745470346	23/11/2015	74550	218 * I	85.13
EOP0003	8745499369	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
EPQ6022	8745495824	06/02/2016	60503	208	191.54
EPR1575	8745493576	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
EPT4083	8745494727	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
EQT5460	8745494774	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
EQU0678	8745469996	26/11/2015	60503	208	191.54
ERC1840	54110106N	25/02/2016	50020	257 8§	85.13
ERY0889	8745491974	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
EST3388	8745496931	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
EUD8068	8745481567	27/12/2015	60503	208	191.54
EUE3327	8745469297	22/11/2015	74550	218 * I	85.13
EUN0029	8745467203	13/11/2015	74550	218 * I	85.13
EUN0202	8745494486	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
EUP7143	8745481529	25/12/2015	60503	208	191.54
EWL4335	8745491677	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
EZI6881	8745479781	16/12/2015	74550	218 * I	85.13
EZL5751	8745491147	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
FHM1953	8745495563	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
FIE2160	8745491388	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
FOK0009	8745492708	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
FQQ8519	8745491817	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
FRQ7111	8745494026	28/01/2016	60503	208	191.54
FXL8000	8745493010	24/01/2016	74710	218 * III	574.61
FXL8000	8745491606	24/01/2016	60503	208	191.54
GFR0577	8745493567	28/01/2016	56732	183	85.13
GFW0088	8745496235	03/02/2016	56732	183	85.13
GOL3356	8745496585	03/02/2016	60503	208	191.54
GRP8478	8745496844	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
GRZ6176	8745495373	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
GRZ6176	8745497556	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
GTI8786	8745496165	07/02/2016	60503	208	191.54
GWX1174	8745499005	11/02/2016	74630	218 * II	127.69
GXZ8991	8745470793	23/11/2015	56732	183	85.13
GZD7497	8745493094	24/01/2016	74630	218 * II	127.69
HAK7193	8745471260	28/11/2015	74550	218 * I	85.13
HBA1286	8745498016	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
HEJ0064	8745478703	15/12/2015	56732	183	85.13
HEJ0064	8745493488	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
HKZ1186	8745492562	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
HNG2595	8745491890	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
HOI1177	8745488356	07/01/2016	74550	218 * I	85.13
HOQ3344	8745494506	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
HOY3365	8745477323	12/12/2015	74550	218 * I	85.13
HPP6718	8745498842	14/02/2016	74550	218 * I	85.13
HPU7820	8745488184	05/01/2016	74550	218 * I	85.13
HQP9419	8745483367	25/12/2015	74630	218 * II	127.69
HRW8166	8745466685	14/11/2015	74550	218 * I	85.13
HRZ7361	8745487805	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
HSD4195	8745494110	30/01/2016	60503	208	191.54
HSO8899	8745494671	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
HVW3276	8745492309	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
HZN2247	8745489961	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
IAS2904	8745463433	07/11/2015	56732	183	85.13
IBT0808	8745491184	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
ICD9546	8745472367	23/11/2015	74550	218 * I	85.13
ICS1507	8745480060	18/12/2015	74550	218 * I	85.13
ICT8943	54091936N	29/12/2015	50020	257 8§	85.13
ICV6702	8745496011	07/02/2016	74550	218 * I	85.13

IDL3910	8745489287	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
IDL3910	8745489141	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
IDN5611	8745491366	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
IEH4756	8745479648	19/12/2015	74630	218 * II	127.69
IEH5452	8745499906	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
IFF1008	8745476582	08/12/2015	60503	208	191.54
IFG6268	8745492550	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
IFQ4894	8745497291	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
IFS3219	8745480245	18/12/2015	74550	218 * I	85.13
IFS6621	8745495431	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
IFV9941	8745491579	21/01/2016	56732	183	85.13
IGG3593	8745470008	30/11/2015	56732	183	85.13
IGT8738	8745477622	10/12/2015	74550	218 * I	85.13
IHA1072	8745470350	24/11/2015	74550	218 * I	85.13
IHJ6300	8745461083	30/10/2015	60503	208	191.54
IHM9587	8745491291	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
IHX5227	8745493575	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
IIS1733	8745493379	24/01/2016	74630	218 * II	127.69
IJE7820	8745495662	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
IJO6060	8745486259	28/12/2015	74550	218 * I	85.13
IJW5857	8745497725	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
IJW9786	8745476865	08/12/2015	74550	218 * I	85.13
IKD3459	8745472723	25/11/2015	74550	218 * I	85.13
IKD7822	8745496484	06/02/2016	60503	208	191.54
IKD7822	8745492559	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
IKG0661	8745479065	17/12/2015	56732	183	85.13
IKI8034	8745486070	03/01/2016	74550	218 * I	85.13
IKM7489	8745471247	28/11/2015	60503	208	191.54
IKQ9935	8745497203	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
IKR5310	8745478328	18/12/2015	74550	218 * I	85.13
IKR5310	8745491567	24/01/2016	56732	183	85.13
IKT4094	8745496154	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
IKV7497	8745494402	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
IKZ6703	8745477526	13/12/2015	74550	218 * I	85.13
ILH5806	8745499096	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
ILJ5430	8745494529	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
ILL3687	8745501027	19/02/2016	60503	208	191.54
ILO9539	8745496362	05/02/2016	56732	183	85.13
ILR2280	8745493668	31/01/2016	74630	218 * II	127.69
IMC1218	8745492369	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
IME9867	8745491266	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
IMG3578	8745492982	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
IMG9944	8745473807	06/12/2015	74630	218 * II	127.69
IML0961	8745492401	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
IMM4659	8745480299	20/12/2015	74550	218 * I	85.13
INF3216	8745475497	13/12/2015	74550	218 * I	85.13
INI2476	8745494757	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
INK1154	8745497940	13/02/2016	60503	208	191.54
IOA2950	8745495810	06/02/2016	60503	208	191.54
IOR3157	8745493334	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
IOW5901	8745488578	10/01/2016	74710	218 * III	574.61
IOW5901	8745488557	09/01/2016	74710	218 * III	574.61
IOW5901	8745487989	07/01/2016	74630	218 * II	127.69
IOW5901	8745487938	06/01/2016	74550	218 * I	85.13
IOX0767	8745466533	09/11/2015	74550	218 * I	85.13
IOY2536	8745480225	18/12/2015	74550	218 * I	85.13
IPE9351	8745497290	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
IPH9603	8745493433	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
IPI5895	8745474377	06/12/2015	74550	218 * I	85.13
IPL9905	8745491796	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
IPM9396	8745472663	29/11/2015	74630	218 * II	127.69
IPM9396	8745472669	29/11/2015	74550	218 * I	85.13
IQA6848	8745488454	04/01/2016	74550	218 * I	85.13

IQE3636	8745468373	22/11/2015	56732	183	85.13
IQE5941	8745489887	15/01/2016	74630	218 * II	127.69
IQO1764	8745487389	05/01/2016	74630	218 * II	127.69
IQR8915	8745489725	11/01/2016	74630	218 * II	127.69
IQU1277	8745468692	17/11/2015	74630	218 * II	127.69
IRA5835	8745489320	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
IRA9661	8745496050	06/02/2016	60503	208	191.54
IRA9661	8745494900	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
IRI1987	8745493625	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
IRK7823	8745475503	13/12/2015	74550	218 * I	85.13
IRK7823	8745475697	13/12/2015	74550	218 * I	85.13
IRL0820	8745478485	17/12/2015	74550	218 * I	85.13
ISE4834	8745479460	15/12/2015	74550	218 * I	85.13
ISI5718	8745495888	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
ISJ8808	8745491094	12/01/2016	74630	218 * II	127.69
ISL9010	8745497591	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
ISY3721	8745479219	15/12/2015	74550	218 * I	85.13
ITK3726	8745476758	13/12/2015	74550	218 * I	85.13
ITO4672	8745487341	08/01/2016	60503	208	191.54
ITR6597	8745473128	04/12/2015	74550	218 * I	85.13
ITV5625	8745457023	13/10/2015	74550	218 * I	85.13
IUA1726	8745491802	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
IUE1509	8745454619	04/10/2015	74550	218 * I	85.13
IUE5923	8745461740	30/10/2015	74550	218 * I	85.13
IUE9628	8745461638	27/10/2015	74550	218 * I	85.13
IUK5173	8745464435	07/11/2015	74550	218 * I	85.13
IUM5335	8745485405	28/12/2015	74550	218 * I	85.13
IUM5335	8745491919	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
IUM5335	8745491866	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
IUM5335	8745491971	23/01/2016	74630	218 * II	127.69
IUP5088	8745496593	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
IUW6570	8745465473	12/11/2015	74550	218 * I	85.13
IVA1912	8745485886	01/01/2016	74550	218 * I	85.13
IVC0309	8745498525	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
IVC9889	8745484471	03/01/2016	74550	218 * I	85.13
IVH0154	8745494989	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
IVJ7219	8745459585	22/10/2015	74550	218 * I	85.13
IVJ7346	8745481039	27/12/2015	74550	218 * I	85.13
IVT7997	8745493553	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
IVY7488	8745485232	01/01/2016	74550	218 * I	85.13
IWQ0240	8745474063	06/12/2015	60503	208	191.54
IWS3377	8745467804	17/11/2015	74630	218 * II	127.69
IWV2877	8745491173	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
IZA3400	8745487058	05/01/2016	74550	218 * I	85.13
IZS2236	8745479836	17/12/2015	74550	218 * I	85.13
JAB8880	8745497303	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
JAC0510	8745498352	14/02/2016	56732	183	85.13
JAQ2001	8745486864	05/01/2016	74550	218 * I	85.13
JCA8884	8745488223	07/01/2016	74550	218 * I	85.13
JCE7373	8745493864	30/01/2016	74630	218 * II	127.69
JCO0133	8745487588	09/01/2016	74630	218 * II	127.69
JFX9936	8745494249	30/01/2016	74630	218 * II	127.69
JGA0728	8745486410	28/12/2015	74550	218 * I	85.13
JNE3613	8745496621	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
JNO3533	8745479009	15/12/2015	60503	208	191.54
JPV6503	8745465871	15/11/2015	74550	218 * I	85.13
JSK6477	8745486594	01/01/2016	74630	218 * II	127.69
JUC3148	8745498282	13/02/2016	56732	183	85.13
JUT1445	8745491134	22/01/2016	56732	183	85.13
JXA8363	8745494560	30/01/2016	60503	208	191.54
JYA4681	8745493920	27/01/2016	60503	208	191.54
JYM6813	8745492268	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
JYU8914	8745492049	24/01/2016	74550	218 * I	85.13

JZP9905	8745493805	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
KAE3833	8745496245	03/02/2016	56732	183	85.13
KAH5482	8745491453	22/01/2016	60503	208	191.54
KAR5982	8745499135	14/02/2016	74550	218 * I	85.13
KAZ2019	8745467538	14/11/2015	56732	183	85.13
KHI9115	8745495299	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
KHI9115	8745495236	30/01/2016	74630	218 * II	127.69
KKF0259	8745492056	24/01/2016	74710	218 * III	574.61
KMG7931	8745492727	23/01/2016	74630	218 * II	127.69
KMG7931	8745492733	23/01/2016	74630	218 * II	127.69
KMV5626	8745492175	23/01/2016	74630	218 * II	127.69
KMV5626	8745492867	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
KMV5626	8745492877	23/01/2016	74710	218 * III	574.61
KNI7446	8745496001	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
KNM7459	8745478277	15/12/2015	74550	218 * I	85.13
KNN9116	8745480552	21/12/2015	56732	183	85.13
KNU3062	8745489299	16/01/2016	74630	218 * II	127.69
KOJ6335	8745479346	20/12/2015	56732	183	85.13
KXV2783	8745498011	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
KYE5286	8745496139	05/02/2016	56732	183	85.13
KYK0745	8745492952	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
LAM7541	8745492030	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
LAV1635	8745501689	19/02/2016	74550	218 * I	85.13
LBP4112	8745495851	07/02/2016	60503	208	191.54
LBY2161	8745489321	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
LCA6251	8745496241	03/02/2016	56732	183	85.13
LCH8340	8745493583	28/01/2016	60503	208	191.54
LIX3839	8745468611	22/11/2015	74550	218 * I	85.13
LKT9115	8745498888	08/02/2016	74630	218 * II	127.69
LNY4873	54085205N	01/12/2015	50020	257 8§	85.13
LON5877	8745498111	13/02/2016	74630	218 * II	127.69
LPC3645	8745480082	20/12/2015	74630	218 * II	127.69
LUP1366	8745491408	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
LWV2843	8745467535	13/11/2015	56732	183	85.13
LWV2843	8745459294	19/10/2015	74550	218 * I	85.13
LWX7162	8745494745	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
LWY0915	8745492053	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
LWY0915	8745498878	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
LWZ9540	8745492881	23/01/2016	74630	218 * II	127.69
LXA9097	8745495727	05/02/2016	74630	218 * II	127.69
LXB0230	8745492257	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXC1907	8745500061	14/02/2016	56732	183	85.13
LXC7987	8745497480	05/02/2016	74710	218 * III	574.61
LXD2214	8745469502	20/11/2015	74630	218 * II	127.69
LXD2214	8745472276	25/11/2015	74550	218 * I	85.13
LXD2214	8745472336	25/11/2015	74630	218 * II	127.69
LXD2214	8745474792	05/12/2015	74550	218 * I	85.13
LXF4748	8745497601	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
LXH2827	8745497826	08/02/2016	56732	183	85.13
LXH8121	8745479422	14/12/2015	74550	218 * I	85.13
LXH8668	8745480294	20/12/2015	74550	218 * I	85.13
LXI2146	8745495136	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXJ2699	8745500884	20/02/2016	56732	183	85.13
LXJ9019	8745478495	17/12/2015	56732	183	85.13
LXK1366	8745494475	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXK2302	8745501568	17/02/2016	74550	218 * I	85.13
LXM7893	8745490245	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXP3690	8745489678	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXP3690	8745495826	07/02/2016	60503	208	191.54
LXQ5477	8745460866	28/10/2015	60503	208	191.54
LXQ6429	8745488989	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXR4142	8745495594	08/02/2016	74710	218 * III	574.61
LXR4142	8745494278	30/01/2016	56732	183	85.13

LXR4142	8745495418	30/01/2016	74630	218 * II	127.69
LXR5094	8745495755	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
LXU3223	8745479088	18/12/2015	56732	183	85.13
LXU6181	8745496175	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
LXU6525	8745491144	24/01/2016	60503	208	191.54
LXV2475	8745499663	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
LXV6339	8745495658	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
LXW8779	8745490896	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXW9065	8745492660	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXY8786	8745487947	06/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYF3542	8745480368	20/12/2015	74550	218 * I	85.13
LYJ6856	8745492185	24/01/2016	74710	218 * III	574.61
LYJ6856	8745491987	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYK4011	8745497066	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
LYK9293	8745493905	29/01/2016	56732	183	85.13
LYL0559	8745494069	29/01/2016	56732	183	85.13
LYM0658	8745494680	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYN8312	8745480189	17/12/2015	74550	218 * I	85.13
LYN9122	8745487183	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYQ6586	8745495565	29/01/2016	74710	218 * III	574.61
LYU0198	8745480125	14/12/2015	74550	218 * I	85.13
LYU6536	8745494403	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYU6536	8745494404	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYW7359	8745495912	04/02/2016	60503	208	191.54
LYX2086	8745495303	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYX2086	8745493166	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYX2086	8745489972	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYY2686	8745491402	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYZ0680	8745489286	16/01/2016	74630	218 * II	127.69
LZA2689	8745480810	27/12/2015	60503	208	191.54
LZC7376	8745488993	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
LZC7376	8745488994	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
LZE1518	8745489873	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
LZE2636	8745499509	12/02/2016	74550	218 * I	85.13
LZE9702	8745484230	03/01/2016	74550	218 * I	85.13
LZG1131	8745480226	18/12/2015	74550	218 * I	85.13
LZG5568	8745495574	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
LZH5518	8745491683	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
LZN7001	8745498000	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
LZP4770	8745492955	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
LZP7348	8745498497	04/02/2016	56732	183	85.13
LZR3069	8745489008	11/01/2016	74550	218 * I	85.13
LZR5022	8745483540	21/12/2015	74630	218 * II	127.69
LZU8729	8745494034	28/01/2016	74630	218 * II	127.69
LZU8729	8745495948	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
LZY2863	8745486073	03/01/2016	74630	218 * II	127.69
LZY9072	8745494873	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAB7785	8745494471	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAC8645	8745479280	18/12/2015	60503	208	191.54
MAD4762	8745494951	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAF2428	8745484204	02/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAF2428	8745484468	02/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAJ4296	8745495743	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
MAJ6622	8745468454	17/11/2015	74550	218 * I	85.13
MAJ6950	8745477789	11/12/2015	74550	218 * I	85.13
MAJ7986	8745498797	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
MAJ8402	8745477536	13/12/2015	74550	218 * I	85.13
MAJ8402	8745477542	13/12/2015	74630	218 * II	127.69
MAL6031	8745494522	27/01/2016	74630	218 * II	127.69
MAM6309	8745485460	29/12/2015	74550	218 * I	85.13
MAM9313	8745487863	04/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAN8597	8745493637	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAO6425	8745490846	17/01/2016	74550	218 * I	85.13

MAO6964	8745485450	29/12/2015	74550	218 * I	85.13
MAP3896	8745497558	07/02/2016	74630	218 * II	127.69
MAP3896	8745497565	07/02/2016	74710	218 * III	574.61
MAQ2452	8745490925	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAS7780	8745494561	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAT4302	8745487287	07/01/2016	60503	208	191.54
MAT6203	8745499936	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MAT9677	8745492301	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAU9407	8745488085	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAV0627	8745490635	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAV4377	8745486437	31/12/2015	74550	218 * I	85.13
MAV5224	8745493634	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAV9392	8745492882	24/01/2016	74630	218 * II	127.69
MAW6495	8745492848	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAW6671	8745497638	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
MAW7090	8745496916	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
MAX0264	8745495582	05/02/2016	74710	218 * III	574.61
MAX8967	8745494713	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAZ8175	8745496705	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBA0148	8745479559	17/12/2015	74630	218 * II	127.69
MBA2162	8745485624	01/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBA8136	8745479459	15/12/2015	74710	218 * III	574.61
MBB1755	8745495969	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBB3245	8745495802	06/02/2016	60503	208	191.54
MBB6255	8745474974	06/12/2015	74550	218 * I	85.13
MBB6255	8745472030	27/11/2015	74550	218 * I	85.13
MBB6255	8745472058	28/11/2015	74550	218 * I	85.13
MBB6255	8745472984	02/12/2015	74550	218 * I	85.13
MBB6255	8745473100	02/12/2015	74550	218 * I	85.13
MBB6255	8745470126	23/11/2015	74550	218 * I	85.13
MBC6451	8745494597	31/01/2016	74630	218 * II	127.69
MBC6451	8745491897	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBD4699	8745486132	30/12/2015	74550	218 * I	85.13
MBD8681	8745499872	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBD8681	8745499315	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBD8681	8745499353	13/02/2016	74630	218 * II	127.69
MBE2911	8745498470	14/02/2016	60503	208	191.54
MBE4924	8745479433	15/12/2015	74550	218 * I	85.13
MBF8923	8745481586	25/12/2015	74550	218 * I	85.13
MBG2721	8745501581	17/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBG6313	8745495479	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBH7756	8745484104	30/12/2015	74550	218 * I	85.13
MBJ0763	8745500033	14/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBJ8059	8745496153	06/02/2016	60503	208	191.54
MBJ8423	8745495765	02/02/2016	74630	218 * II	127.69
MBJ8423	8745494043	29/01/2016	74630	218 * II	127.69
MBK8422	8745477358	12/12/2015	74550	218 * I	85.13
MBK9348	8745479656	19/12/2015	74550	218 * I	85.13
MBK9537	8745494895	29/01/2016	74630	218 * II	127.69
MBL3581	8745493145	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBL3581	8745493038	20/01/2016	74630	218 * II	127.69
MBL3581	8745493163	23/01/2016	74710	218 * III	574.61
MBL3581	8745493062	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBL5752	8745496201	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBL5752	8745490977	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBL9117	8745464399	05/11/2015	74550	218 * I	85.13
MBM0749	8745481191	24/12/2015	74550	218 * I	85.13
MBN2758	8745493918	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBN3893	8745497977	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBN6206	8745480785	25/12/2015	74550	218 * I	85.13
MBN6206	8745484464	02/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBN7716	8745492908	19/01/2016	74630	218 * II	127.69
MBN8411	8745482933	25/12/2015	74550	218 * I	85.13

MBO0804	8745469298	22/11/2015	74550	218 * I	85.13
MBO4718	8745496761	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBO7008	8745488694	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBP0209	8745462910	08/11/2015	74550	218 * I	85.13
MBP0209	8745460618	30/10/2015	74550	218 * I	85.13
MBP4692	8745477812	13/12/2015	74630	218 * II	127.69
MBQ0697	8745475820	07/12/2015	74550	218 * I	85.13
MBQ0697	8745463164	05/11/2015	74550	218 * I	85.13
MBQ0697	8745462485	03/11/2015	74550	218 * I	85.13
MBR6824	8745487317	06/01/2016	60503	208	191.54
MBR7405	8745480296	20/12/2015	74550	218 * I	85.13
MBT2705	8745490173	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBU8777	8745478830	15/12/2015	60503	208	191.54
MBU8777	8745477052	12/12/2015	74550	218 * I	85.13
MBV5723	8745485585	01/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBV9180	8745494494	27/01/2016	60503	208	191.54
MBW1494	8745492534	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBW9347	54110090N	25/02/2016	50020	257 8§	191.54
MBZ6646	8745495239	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBZ9511	8745480084	20/12/2015	74630	218 * II	127.69
MCA0952	8745490253	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCA1052	8745490438	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCA4951	8745491613	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCB2932	8745471242	28/11/2015	74630	218 * II	127.69
MCB5400	8745495258	26/01/2016	74630	218 * II	127.69
MCB8070	8745482317	26/12/2015	74550	218 * I	85.13
MCC3955	8745464394	05/11/2015	74550	218 * I	85.13
MCE0924	8745488418	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCE3609	8745494097	30/01/2016	56732	183	85.13
MCE6928	8745492303	22/01/2016	74630	218 * II	127.69
MCF9906	8745496262	06/02/2016	56732	183	85.13
MCG7200	8745491656	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCH9397	54096077N	08/01/2016	50020	257 8§	191.54
MCI2334	8745499115	14/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCI4376	8745460634	30/10/2015	56732	183	85.13
MCJ6968	8745460744	28/10/2015	74550	218 * I	85.13
MCK1639	8745495634	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCQ6935	8745476802	07/12/2015	60503	208	191.54
MCR8437	8745494720	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCS4641	8745495210	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCS4641	8745495584	05/02/2016	74630	218 * II	127.69
MCS4641	8745495587	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCS4641	8745491876	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCS4641	8745492242	19/01/2016	74630	218 * II	127.69
MCT6281	8745493240	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCU9251	8745492294	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCV0657	8745493378	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCV4825	8745492282	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCW0267	8745496842	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCW7468	8745479985	16/12/2015	74630	218 * II	127.69
MCW7477	8745490287	15/01/2016	74630	218 * II	127.69
MCX0287	8745493257	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCX0737	8745493604	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCX6385	8745484390	01/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCX9023	8745496796	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCZ4659	8745474804	06/12/2015	74550	218 * I	85.13
MCZ4659	8745464183	06/11/2015	74550	218 * I	85.13
MCZ5282	8745492631	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDA5845	8745485614	01/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDA6092	8745494362	25/01/2016	60503	208	191.54
MDB0170	8745499356	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDB0170	8745498098	13/02/2016	74630	218 * II	127.69
MDB0170	8745498054	11/02/2016	74550	218 * I	85.13

MDB0170	8745497589	04/02/2016	74630	218 * II	127.69
MDB0170	8745497285	06/02/2016	74630	218 * II	127.69
MDB0170	8745497286	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDB0170	8745497506	06/02/2016	74710	218 * III	574.61
MDC0396	8745484380	01/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDC1198	8745474778	05/12/2015	74550	218 * I	85.13
MDC4949	8745481088	22/12/2015	60503	208	191.54
MDD3718	8745501845	17/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDD6464	8745497491	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDD6464	8745494956	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDF3777	8745478977	14/12/2015	60503	208	191.54
MDG2301	8745488458	04/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDG2356	8745494209	27/01/2016	74630	218 * II	127.69
MDG7897	8745496006	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDH3445	8745499026	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDH4336	8745485999	31/12/2015	74550	218 * I	85.13
MDH7133	8745492334	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDJ3651	8745468638	22/11/2015	74630	218 * II	127.69
MDJ6347	8745496471	05/02/2016	60503	208	191.54
MDJ6555	8745488394	09/01/2016	74710	218 * III	574.61
MDJ9114	8745496953	07/02/2016	74630	218 * II	127.69
MDK7734	8745487940	06/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDK7734	8745491207	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDK7734	8745491382	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDM4288	8745495420	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDM7717	8745486419	29/12/2015	74550	218 * I	85.13
MDN1749	8745479724	20/12/2015	74550	218 * I	85.13
MDN7172	8745489460	11/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDN7172	8745495433	26/01/2016	74630	218 * II	127.69
MDO3656	8745477660	12/12/2015	74550	218 * I	85.13
MDO4724	8745469463	19/11/2015	74550	218 * I	85.13
MDP1841	8745494482	29/01/2016	74630	218 * II	127.69
MDP5067	8745495991	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDP6422	8745490129	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDP9383	8745464307	01/11/2015	74550	218 * I	85.13
MDQ3637	8745465123	03/11/2015	74550	218 * I	85.13
MDQ5924	8745487932	06/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDQ5996	8745477779	10/12/2015	74550	218 * I	85.13
MDQ5996	8745478704	15/12/2015	56732	183	85.13
MDR1977	8745492015	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDR4829	8745488005	07/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDR6245	8745494237	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDS7134	8745494023	28/01/2016	56732	183	85.13
MDT8695	8745494526	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDU8607	8745489909	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDU9711	8745476341	07/12/2015	60503	208	191.54
MDU9711	8745479488	16/12/2015	74550	218 * I	85.13
MDX9912	8745490484	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDY5493	8745479793	16/12/2015	74550	218 * I	85.13
MDZ4053	8745489449	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEA0895	8745494533	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEA9587	8745494752	31/01/2016	74630	218 * II	127.69
MEB5676	8745502112	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEB8053	8745488741	08/01/2016	74630	218 * II	127.69
MEC8581	8745490805	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
MED3624	8745491078	13/01/2016	74550	218 * I	85.13
MED5084	8745492474	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MED8239	8745485333	02/01/2016	74550	218 * I	85.13
MED9504	8745486309	03/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEE5451	8745495320	31/01/2016	74630	218 * II	127.69
MEE5559	8745479805	16/12/2015	74550	218 * I	85.13
MEE9925	8745492791	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEF8056	8745476338	07/12/2015	74550	218 * I	85.13

MEG3371	8745488538	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEG3371	8745489170	17/01/2016	74630	218 * II	127.69
MEG6745	8745491629	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEG7951	8745480628	25/12/2015	74550	218 * I	85.13
MEH8015	8745490579	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEI3074	8745481787	21/12/2015	74630	218 * II	127.69
MEI9493	8745479562	17/12/2015	74550	218 * I	85.13
MEI9493	8745479577	18/12/2015	74550	218 * I	85.13
MEI9493	8745478259	16/12/2015	60503	208	191.54
MEJ3496	8745485469	29/12/2015	74630	218 * II	127.69
MEJ3496	8745496986	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEJ4088	8745495885	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEJ4636	8745479914	19/12/2015	74550	218 * I	85.13
MEJ5933	8745493255	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEK5309	8745495804	06/02/2016	60503	208	191.54
MEK6273	8745497297	06/02/2016	74710	218 * III	574.61
MEK9148	8745485673	02/01/2016	74630	218 * II	127.69
MEL2725	8745492558	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEL3965	8745489340	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEL5622	8745497528	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEL8901	8745490380	11/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEM0265	8745480281	18/12/2015	74550	218 * I	85.13
MEM0265	8745477786	11/12/2015	74550	218 * I	85.13
MEM1488	8745479334	20/12/2015	60503	208	191.54
MEM4834	8745494898	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEM7148	8745495782	04/02/2016	60503	208	191.54
MEN7557	8745493489	31/01/2016	74710	218 * III	574.61
MEN9147	8745491572	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEO0912	8745474901	02/12/2015	74550	218 * I	85.13
MEO1990	8745485221	01/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEP3308	8745482915	24/12/2015	74550	218 * I	85.13
MEP7546	8745495649	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEP8277	8745478051	10/12/2015	74550	218 * I	85.13
MEQ5361	8745489003	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEQ5361	8745488657	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
MER2133	8745495581	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MES8331	8745499174	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
MES9454	8745496408	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MET6875	8745496797	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
MET6875	8745495390	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEU2673	8745477176	07/12/2015	74550	218 * I	85.13
MEV5517	8745477192	07/12/2015	74550	218 * I	85.13
MEV7101	8745493847	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEW4585	8745496591	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEW7081	8745477265	10/12/2015	74550	218 * I	85.13
MEX9422	8745495683	07/02/2016	74630	218 * II	127.69
MEX9997	8745463970	01/11/2015	74550	218 * I	85.13
MEY6543	8745492194	24/01/2016	60503	208	191.54
MEY9238	8745474605	04/12/2015	74550	218 * I	85.13
MEZ3433	54099288N	18/01/2016	50020	257 8§	85.13
MEZ3945	8745480863	23/12/2015	56732	183	85.13
MFA1618	8745494498	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFA1618	8745494461	29/01/2016	74630	218 * II	127.69
MFA1618	8745494435	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFB7336	8745496832	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFC2019	8745494044	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFC5809	8745498030	10/02/2016	56732	183	85.13
MFD8514	8745502695	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFF8928	8745497154	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFH3447	8745469024	19/11/2015	74550	218 * I	85.13
MFI0001	8745490540	13/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFI4776	8745473808	06/12/2015	74550	218 * I	85.13
MFI5279	8745478274	15/12/2015	74550	218 * I	85.13

MFJ5116	8745489856	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFL3118	8745492591	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFL7188	8745488921	07/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFM5489	8745495374	26/01/2016	74630	218 * II	127.69
MFM8174	8745479438	15/12/2015	74550	218 * I	85.13
MFN7986	8745476670	11/12/2015	60503	208	191.54
MFO7914	8745488827	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFO8013	8745483533	27/12/2015	74550	218 * I	85.13
MFQ1175	8745495539	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFQ1609	8745481679	25/12/2015	74550	218 * I	85.13
MFR5470	8745485508	30/12/2015	74550	218 * I	85.13
MFS1312	8745491868	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFS3271	8745494631	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFS4166	8745485322	02/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFS4676	8745497763	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFT5531	8745477107	12/12/2015	74550	218 * I	85.13
MFT7154	8745494663	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFT8036	8745494585	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFU3866	8745487111	07/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFU8858	8745495323	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFV3563	8745489794	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFW5301	8745498716	09/02/2016	60503	208	191.54
MFW5484	8745499069	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFW6360	8745482391	21/12/2015	74550	218 * I	85.13
MFX5125	8745498280	13/02/2016	56732	183	85.13
MFY6256	8745491161	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFY6821	8745495267	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFZ0320	8745493013	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFZ0596	8745498167	12/02/2016	60503	208	191.54
MFZ2654	8745493339	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFZ3059	8745490794	13/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFZ7092	8745494687	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGA2888	8745481587	28/12/2015	74550	218 * I	85.13
MGA8127	8745479362	20/12/2015	60503	208	191.54
MGB1126	8745495403	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGB5472	8745477479	11/12/2015	74550	218 * I	85.13
MGB9259	8745477081	12/12/2015	74550	218 * I	85.13
MGD9920	8745493487	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGE5264	8745488968	08/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGE7429	8745492142	22/01/2016	56732	183	85.13
MGE7603	8745497139	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGF3301	8745494090	30/01/2016	74630	218 * II	127.69
MGF9118	8745495109	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGG1525	8745486764	06/01/2016	60503	208	191.54
MGG5264	8745492373	24/01/2016	74710	218 * III	574.61
MGG6401	8745494756	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGH9316	8745498253	14/02/2016	60503	208	191.54
MGJ2128	8745494277	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGJ2128	8745494111	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGJ5034	8745490596	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGJ8359	8745497333	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGK8711	8745476573	07/12/2015	74550	218 * I	85.13
MGK8711	8745479257	17/12/2015	74550	218 * I	85.13
MGL0937	8745491822	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGL1091	8745494095	30/01/2016	60503	208	191.54
MGL7900	8745489012	05/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGM0977	8745492967	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGM1834	8745491036	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGM3822	8745483534	27/12/2015	74550	218 * I	85.13
MGM3971	8745489831	13/01/2016	74630	218 * II	127.69
MGN1004	8745494531	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGN1516	8745489693	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGN5127	8745496942	07/02/2016	74550	218 * I	85.13

MGN9437	8745499173	08/02/2016	74630	218 * II	127.69
MGO6384	8745493630	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGP1209	54110886N	29/02/2016	50020	257 8§	85.13
MGP2027	8745487302	04/01/2016	60503	208	191.54
MGP3317	8745491953	22/01/2016	60503	208	191.54
MGP4823	8745476958	10/12/2015	74550	218 * I	85.13
MGP4858	8745498049	11/02/2016	74630	218 * II	127.69
MGP6832	8745497474	04/02/2016	74710	218 * III	574.61
MGP6832	8745495404	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGP6832	8745495375	26/01/2016	74630	218 * II	127.69
MGP6832	8745495386	29/01/2016	74710	218 * III	574.61
MGQ2430	8745494558	30/01/2016	60503	208	191.54
MGQ2430	8745494528	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGQ2430	8745494352	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGQ2430	8745492102	21/01/2016	60503	208	191.54
MGQ6459	8745493850	29/01/2016	56732	183	85.13
MGR0916	8745499529	12/02/2016	74630	218 * II	127.69
MGR3725	8745494152	25/01/2016	60503	208	191.54
MGR3725	8745492480	21/01/2016	74710	218 * III	574.61
MGR3725	8745492492	21/01/2016	74710	218 * III	574.61
MGR4695	8745499992	12/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGR7131	8745477829	08/12/2015	74550	218 * I	85.13
MGR8822	8745498827	14/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGR8822	8745500044	14/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGT4715	8745493356	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGT5843	8745476601	08/12/2015	74630	218 * II	127.69
MGU3203	8745485259	03/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGU6179	8745491369	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGU7996	8745489255	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGU7996	8745481267	26/12/2015	74550	218 * I	85.13
MGU8071	8745472546	25/11/2015	74550	218 * I	85.13
MGU8492	8745489246	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGV8423	8745492283	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGW4000	8745465380	09/11/2015	74550	218 * I	85.13
MGW8692	8745488727	07/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGX4243	8745482301	26/12/2015	74550	218 * I	85.13
MGX4243	8745484426	02/01/2016	74630	218 * II	127.69
MGX4243	8745484195	02/01/2016	74630	218 * II	127.69
MGX8988	8745488857	07/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGY0818	8745494273	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGZ2514	8745490523	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGZ7401	8745498044	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGZ8067	8745490289	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGZ8161	8745490324	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGZ8161	8745490358	17/01/2016	74710	218 * III	574.61
MGZ8161	8745494857	28/01/2016	74710	218 * III	574.61
MGZ8161	8745493718	28/01/2016	60503	208	191.54
MHA4242	8745485325	02/01/2016	60503	208	191.54
MHA4242	8745481944	25/12/2015	74550	218 * I	85.13
MHA7844	8745483655	24/12/2015	74550	218 * I	85.13
MHB0604	8745487582	08/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHB0604	8745490368	11/01/2016	74630	218 * II	127.69
MHB3113	8745491654	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHB5567	8745489746	11/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHB5586	8745498338	13/02/2016	60503	208	191.54
MHB6186	8745491924	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHB9095	8745491570	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHC0082	8745498331	13/02/2016	60503	208	191.54
MHC2141	8745494515	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHC7051	8745494981	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHD5498	54067847N	03/09/2015	50020	257 8§	85.12
MHD5762	8745493435	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHD7455	8745496042	05/02/2016	60503	208	191.54

MHE0988	8745493963	25/01/2016	56732	183	85.13
MHE6199	8745493702	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHF6290	8745490858	11/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHG2693	8745491756	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHG5633	8745494612	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHG9527	8745475071	06/12/2015	74550	218 * I	85.13
MHH8957	8745494590	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHH9696	8745497028	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHI0614	8745492583	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHI1342	8745494559	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHI1605	8745499486	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHI3408	54091845N	29/12/2015	50020	257 8§	191.54
MHJ2103	8745495041	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHK2258	8745493801	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHK4332	8745472839	03/12/2015	60503	208	191.54
MHK9618	8745494722	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHL4317	8745490187	17/01/2016	74630	218 * II	127.69
MHL7541	8745476451	11/12/2015	74630	218 * II	127.69
MHL7541	8745477649	11/12/2015	74550	218 * I	85.13
MHM2623	8745489432	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHM2623	8745487155	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHM2623	8745492165	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHM4172	8745477582	08/12/2015	74550	218 * I	85.13
MHM4838	8745493670	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHM5468	8745476571	07/12/2015	74550	218 * I	85.13
MHN0519	8745491996	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHN1430	8745497476	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHN5211	8745477906	11/12/2015	74710	218 * III	574.61
MHN9998	8745483929	31/12/2015	60503	208	191.54
MHO7183	8745499657	14/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHP4048	8745490064	13/01/2016	74630	218 * II	127.69
MHQ0257	8745489038	06/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHQ2413	8745493116	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHQ2433	8745496199	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHQ3149	8745492441	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHS2422	8745493350	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHS9311	8745496233	02/02/2016	56732	183	85.13
MHT0779	8745495982	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHT2139	8745476872	08/12/2015	74550	218 * I	85.13
MHT2139	8745477224	08/12/2015	74550	218 * I	85.13
MHT2579	8745495475	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHU5690	8745491855	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHU8029	8745494627	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHU8166	8745489787	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHW8172	8745497094	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHW9605	8745471303	29/11/2015	74550	218 * I	85.13
MHW9995	8745481486	22/12/2015	56732	183	85.13
MHX9391	8745474817	06/12/2015	74630	218 * II	127.69
MHY2706	8745493550	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHZ2667	8745494425	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHZ2920	8745477222	08/12/2015	74550	218 * I	85.13
MHZ3877	8745494803	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHZ9447	8745499245	12/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIA0946	8745465188	11/11/2015	74550	218 * I	85.13
MIB7348	54110779N	29/02/2016	50020	257 8§	85.13
MIC0972	8745495116	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIC4103	8745494600	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIC4753	8745484666	31/12/2015	74550	218 * I	85.13
MIC8600	8745501724	20/02/2016	74550	218 * I	85.13
MID3837	8745479517	16/12/2015	74550	218 * I	85.13
MID4768	8745484672	31/12/2015	74550	218 * I	85.13
MIE1948	54096665N	11/01/2016	50020	257 8§	191.54
MIE2925	8745470540	28/11/2015	56732	183	85.13

MIE3626	8745491652	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIE5862	8745469357	18/11/2015	74550	218 * I	85.13
MIF4631	54099963N	19/01/2016	50020	257 8§	85.13
MIF4677	8745488732	07/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIF5103	8745492581	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIF5939	8745479480	16/12/2015	74550	218 * I	85.13
MIH3962	8745493955	25/01/2016	74710	218 * III	574.61
MIH3962	8745494179	26/01/2016	60503	208	191.54
MIH6028	8745491410	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIH6323	8745494968	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MII0749	8745492436	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MII5032	8745476371	08/12/2015	56732	183	85.13
MIK6613	8745491770	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIL0837	8745477806	12/12/2015	74550	218 * I	85.13
MIL3155	8745488014	07/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIL3739	8745492089	21/01/2016	60503	208	191.54
MIM3475	8745478000	13/12/2015	74630	218 * II	127.69
MIM3964	8745493916	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIM4364	8745494901	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIM4364	8745499797	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIO1107	54110119N	25/02/2016	50020	257 8§	85.13
MIO5625	8745492184	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIP5638	8745465961	15/11/2015	74550	218 * I	85.13
MIP6441	8745472373	24/11/2015	74550	218 * I	85.13
MIQ0213	8745497514	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIQ0228	8745491775	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIQ0933	8745478728	17/12/2015	56732	183	85.13
MIQ1736	8745498581	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIQ2677	8745499374	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIQ3237	8745495997	07/02/2016	74630	218 * II	127.69
MIQ3237	8745496164	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIQ8898	8745492743	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIQ9806	8745490883	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIQ9806	8745490886	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIR1739	54091798N	29/12/2015	50020	257 8§	85.13
MIR1739	54091807N	29/12/2015	50020	257 8§	85.13
MIR4011	54099406N	18/01/2016	50020	257 8§	85.13
MIR5956	8745490132	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIT0170	8745491573	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIT3502	8745495408	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIT3769	8745492673	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIU3464	8745499669	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIU3464	8745497769	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIU6934	8745495721	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIU8655	8745465184	15/11/2015	74550	218 * I	85.13
MIU9615	8745488944	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIV5461	8745500302	20/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIV5461	8745497151	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIV5898	8745491257	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIV5898	8745491290	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIV8177	8745478944	16/12/2015	60503	208	191.54
MIW3323	8745496876	06/02/2016	60503	208	191.54
MIW6281	8745493260	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIX0095	8745494983	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIX2825	8745494213	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIX8025	8745495692	08/02/2016	74630	218 * II	127.69
MIX8964	8745470887	25/11/2015	56732	183	85.13
MIY0202	8745489999	11/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIY1068	8745492335	23/01/2016	74630	218 * II	127.69
MIY1076	8745491018	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIY2762	8745476766	13/12/2015	74550	218 * I	85.13
MIY7982	8745478037	09/12/2015	74550	218 * I	85.13
MIZ0109	8745489639	15/01/2016	74550	218 * I	85.13

MIZ0974	8745496517	07/02/2016	60503	208	191.54
MIZ5279	8745479450	15/12/2015	74630	218 * II	127.69
MIZ6803	8745488169	04/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIZ6803	8745494145	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJA6353	8745480185	16/12/2015	74550	218 * I	85.13
MJB2114	8745489425	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJC4155	8745487797	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJC9160	8745464837	04/11/2015	74550	218 * I	85.13
MJD1348	8745465233	14/11/2015	74630	218 * II	127.69
MJD1944	8745496036	04/02/2016	60503	208	191.54
MJD2605	8745489419	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJD5968	8745476745	13/12/2015	74550	218 * I	85.13
MJD5968	8745460648	29/10/2015	56732	183	85.13
MJD8976	8745479653	19/12/2015	74550	218 * I	85.13
MJD9436	8745479306	19/12/2015	74550	218 * I	85.13
MJE2745	8745495538	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJE9835	8745495807	06/02/2016	60503	208	191.54
MJF1936	8745491970	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJF4018	8745498420	13/02/2016	74630	218 * II	127.69
MJF5628	8745492455	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJF8773	8745493532	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJF9955	8745476594	08/12/2015	74550	218 * I	85.13
MJG1327	8745493036	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJG2606	8745496538	01/02/2016	60503	208	191.54
MJG5433	8745480042	18/12/2015	74550	218 * I	85.13
MJG6737	8745492765	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJH2195	8745494518	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJH2784	8745491638	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJI5352	8745477761	07/12/2015	74550	218 * I	85.13
MJI5661	8745494536	30/01/2016	60503	208	191.54
MJI6264	8745502262	21/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJJ2732	8745492605	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJJ2805	8745494055	29/01/2016	60503	208	191.54
MJJ3555	8745498889	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJJ4792	54099501N	18/01/2016	50020	257 8§	85.13
MJK9475	8745495463	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJM0181	8745494682	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJM1835	8745495639	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJM4021	8745477877	08/12/2015	74550	218 * I	85.13
MJM4990	8745491705	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJM6745	8745494571	31/01/2016	74630	218 * II	127.69
MJN3869	8745470025	27/11/2015	56732	183	85.13
MJN6751	8745495962	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJN7222	8745496629	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJO2618	8745492946	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJO9825	8745466471	14/11/2015	74550	218 * I	85.13
MJP5543	8745484461	02/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJP8030	8745494008	27/01/2016	56732	183	85.13
MJP8030	8745495400	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJP9069	8745498294	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJQ2169	8745494308	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJQ4117	8745471059	23/11/2015	74550	218 * I	85.13
MJQ4618	8745476654	10/12/2015	60503	208	191.54
MJQ5242	8745492346	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJQ6170	8745487803	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJQ7303	8745492352	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJR2064	8745489198	11/01/2016	74630	218 * II	127.69
MJR2064	8745491307	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJR2450	8745494550	30/01/2016	74630	218 * II	127.69
MJR3214	8745474329	06/12/2015	74550	218 * I	85.13
MJR4549	8745497182	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJR7765	8745476258	16/12/2015	74550	218 * I	85.13
MJR8363	8745479101	18/12/2015	56732	183	85.13

MJR8852	8745498989	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJS2978	8745490311	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJS4334	8745493392	26/01/2016	60503	208	191.54
MJS6046	8745502732	18/02/2016	74630	218 * II	127.69
MJS8102	8745480585	23/12/2015	56732	183	85.13
MJS8102	8745475251	08/12/2015	56732	183	85.13
MJS9109	8745479758	15/12/2015	74630	218 * II	127.69
MJT3161	8745502278	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJT3161	8745502131	17/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJT4686	8745498549	10/02/2016	60503	208	191.54
MJT6125	8745493330	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJT8219	8745492141	22/01/2016	60503	208	191.54
MJU1052	8745490543	13/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJU1283	8745494557	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJU1283	54108038N	11/02/2016	50020	257 8§	85.13
MJV0098	8745473450	06/12/2015	60503	208	191.54
MJV2091	8745490274	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJW0402	8745495561	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJW3660	8745494945	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJW5126	8745502841	21/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJW5846	8745469937	23/11/2015	60503	208	191.54
MJX3493	8745497200	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJX6634	8745470094	29/11/2015	74550	218 * I	85.13
MJY6909	8745502700	20/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJZ1912	8745482622	25/12/2015	74550	218 * I	85.13
MKA2690	8745492270	20/01/2016	74630	218 * II	127.69
MKA7125	8745497538	03/02/2016	74630	218 * II	127.69
MKB3977	8745488355	07/01/2016	74630	218 * II	127.69
MKC4736	8745493045	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKC5774	8745495006	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKD0355	8745501838	17/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKD3375	8745495540	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKD9366	8745469563	22/11/2015	74630	218 * II	127.69
MKE1219	8745497605	05/02/2016	74630	218 * II	127.69
MKE8892	8745488509	07/01/2016	74630	218 * II	127.69
MKF1324	8745491077	13/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKF1413	8745478872	19/12/2015	74550	218 * I	85.13
MKF3274	8745497581	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKF6966	8745495529	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKF8002	8745478388	20/12/2015	74550	218 * I	85.13
MKG6950	8745484439	02/01/2016	74630	218 * II	127.69
MKG7747	8745498176	13/02/2016	56732	183	85.13
MKH3502	8745494182	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKH4893	8745478370	20/12/2015	56732	183	85.13
MKI2189	8745492611	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKI5131	8745494750	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKJ5744	8745494106	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKJ7305	8745495111	29/01/2016	74630	218 * II	127.69
MKJ8626	8745492540	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKK7183	8745501466	21/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKK7702	8745467735	20/11/2015	56732	183	85.13
MKL2173	8745494229	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKL7049	8745494767	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKM3304	8745487546	06/01/2016	56732	183	85.13
MKM8589	8745494914	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKN6992	8745472571	27/11/2015	74550	218 * I	85.13
MKN6992	8745470625	25/11/2015	74550	218 * I	85.13
MKN7023	8745494190	27/01/2016	74630	218 * II	127.69
MKN8213	8745488586	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKO2674	8745492483	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKO3200	8745497381	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKO9727	8745476369	08/12/2015	60503	208	191.54
MKP1224	8745496405	02/02/2016	60503	208	191.54

MKP3905	8745491998	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKP7215	8745498208	08/02/2016	60503	208	191.54
MKQ3285	8745495468	27/01/2016	74710	218 * III	574.61
MKQ5652	8745499200	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKQ7900	8745470729	28/11/2015	74630	218 * II	127.69
MKQ8179	8745496216	01/02/2016	56732	183	85.13
MKR1805	8745492235	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKR3419	8745492603	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKR4733	8745483566	24/12/2015	74550	218 * I	85.13
MKR5384	8745491949	22/01/2016	60503	208	191.54
MKR7637	8745490323	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKS3907	8745495679	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKS5744	54110758N	29/02/2016	50020	257 8§	85.13
MKT5925	8745495477	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKT6037	8745492059	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKW0802	8745492464	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKW5680	8745490230	13/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKX6991	8745496218	01/02/2016	56732	183	85.13
MKZ2334	8745495709	07/02/2016	74630	218 * II	127.69
MKZ2334	8745497438	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLA4293	8745499282	14/02/2016	74630	218 * II	127.69
MLB3719	54099470N	18/01/2016	50020	257 8§	85.13
MLB6434	8745498216	09/02/2016	74630	218 * II	127.69
MLB6434	8745497994	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLB7212	8745493715	27/01/2016	60503	208	191.54
MLB7703	8745495592	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLB8179	8745494520	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLC8083	8745492635	18/01/2016	74630	218 * II	127.69
MLC8119	8745465198	16/11/2015	74550	218 * I	85.13
MLD1063	8745495092	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLD3687	8745477215	08/12/2015	74550	218 * I	85.13
MLE2494	8745481504	23/12/2015	60503	208	191.54
MLE2494	8745481509	23/12/2015	60503	208	191.54
MLE3702	8745491479	24/01/2016	60503	208	191.54
MLE4099	8745493638	30/01/2016	74630	218 * II	127.69
MLE6942	8745495791	05/02/2016	60503	208	191.54
MLE7877	8745498013	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLE9356	8745493521	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLE9356	8745489153	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLE9496	8745500725	17/02/2016	60503	208	191.54
MLF7902	8745487997	07/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLF9519	8745464053	03/11/2015	74550	218 * I	85.13
MLG0134	8745494385	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLG5829	8745497911	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLG6993	8745488731	07/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLG8828	8745495958	06/02/2016	74630	218 * II	127.69
MLH1214	8745484062	28/12/2015	56732	183	85.13
MLH5640	8745487289	07/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLI3787	8745495062	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLI4284	8745476852	08/12/2015	74550	218 * I	85.13
MLI9013	8745494576	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLJ3778	8745485569	31/12/2015	74630	218 * II	127.69
MLJ6909	8745477948	08/12/2015	74550	218 * I	85.13
MLK2648	8745494967	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLK5756	8745492172	23/01/2016	74630	218 * II	127.69
MLL8027	8745490351	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLM0024	8745495031	28/01/2016	74630	218 * II	127.69
MLM2345	8745495454	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLM8626	54110126N	25/02/2016	50020	257 8§	85.13
MLM8626	54110156N	25/02/2016	50020	257 8§	85.13
MLN6921	8745493472	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLO1014	8745494913	30/01/2016	74630	218 * II	127.69
MLO1740	8745489937	16/01/2016	74550	218 * I	85.13

MLO5439	8745493060	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLO5439	8745493910	31/01/2016	60503	208	191.54
MLO5916	8745495827	07/02/2016	60503	208	191.54
MLO6942	8745492415	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLO7573	8745501878	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLP0019	8745491781	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLP1481	8745498045	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLP1481	8745498052	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLP1481	8745498058	12/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLP6955	8745501261	21/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLQ3930	8745497265	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLQ7306	8745497731	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLQ9537	8745476121	07/12/2015	74550	218 * I	85.13
MLR5085	8745489904	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLS5041	8745495610	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLS5956	8745489240	13/01/2016	74630	218 * II	127.69
MLS6378	8745481875	23/12/2015	56732	183	85.13
MLT2094	8745474419	02/12/2015	74550	218 * I	85.13
MLT5444	8745492233	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLU0227	54107979N	11/02/2016	50020	257 8§	85.13
MLU0233	8745482257	25/12/2015	74550	218 * I	85.13
MLU6055	8745477628	10/12/2015	74550	218 * I	85.13
MLU8764	8745479870	18/12/2015	74550	218 * I	85.13
MLV3276	8745483820	01/01/2016	56732	183	85.13
MLV3276	8745475067	05/12/2015	74550	218 * I	85.13
MLV8981	8745471997	24/11/2015	74550	218 * I	85.13
MLW2533	8745493554	28/01/2016	56732	183	85.13
MLW3555	54099361N	18/01/2016	50020	257 8§	127.69
MLW3555	54099365N	18/01/2016	50020	257 8§	85.13
MLW4928	8745492596	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLX9894	8745485992	31/12/2015	74550	218 * I	85.13
MLZ3176	8745490777	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMA0186	54108015N	11/02/2016	50020	257 8§	85.13
MMA0186	8745495608	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
MMA6538	8745493155	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMA7051	8745495302	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMB7154	8745486061	03/01/2016	74630	218 * II	127.69
MMC0299	8745493655	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMC3861	8745497004	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MMC6354	8745496244	03/02/2016	56732	183	85.13
MMD3498	8745491760	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMF3321	8745491550	22/01/2016	56732	183	85.13
MMF6898	8745493347	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMH1625	8745496136	05/02/2016	60503	208	191.54
MMH6116	8745492756	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMH6116	8745492384	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMH9256	8745499800	12/02/2016	74550	218 * I	85.13
MMI0702	8745490715	16/01/2016	74630	218 * II	127.69
MMI6037	8745491146	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMI6682	8745490007	11/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMJ6342	8745492259	20/01/2016	74630	218 * II	127.69
MMJ6462	8745490571	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMK1326	8745492597	24/01/2016	74630	218 * II	127.69
MMK3825	8745489209	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMK9648	8745500017	14/02/2016	74550	218 * I	85.13
MML2505	8745487425	04/01/2016	74550	218 * I	85.13
MML8759	8745498800	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
MMM6219	8745498263	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
MNS0040	8745494618	25/01/2016	74630	218 * II	127.69
MOM5994	8745496085	02/02/2016	60503	208	191.54
MPP3706	8745476859	08/12/2015	60503	208	191.54
MSY8745	8745491543	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MSY8745	8745491864	19/01/2016	74630	218 * II	127.69

MUB5058	8745490473	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MWP6982	8745495733	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
NBJ7614	8745489326	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
NCC3337	8745491185	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
NCC3337	8745491278	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
NCM3156	8745479419	14/12/2015	74710	218 * III	574.61
NFB3248	8745493267	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
NKJ6132	8745491676	20/01/2016	74630	218 * II	127.69
NKJ6132	8745492208	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
NQE8669	8745469992	24/11/2015	60503	208	191.54
NRU2992	8745491197	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
NUA6912	8745480058	18/12/2015	74550	218 * I	85.13
NUU3482	8745488441	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
NYO9089	8745496908	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
NYU2112	8745499976	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
OAQ4438	8745494792	25/01/2016	74630	218 * II	127.69
OAQ4438	8745492961	22/01/2016	74630	218 * II	127.69
OBA7312	8745469970	28/11/2015	56732	183	85.13
OBH1313	8745489143	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
OEY2409	8745470189	26/11/2015	74550	218 * I	85.13
OEY2409	8745470221	28/11/2015	74550	218 * I	85.13
OEY2409	8745467679	21/11/2015	74550	218 * I	85.13
OEY2409	8745464471	08/11/2015	74550	218 * I	85.13
OFK4296	8745477095	12/12/2015	74550	218 * I	85.13
OKE2415	8745493156	23/01/2016	74630	218 * II	127.69
OKE2484	8745497059	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
OKE6901	8745494266	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
OKF1422	8745488564	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
OKF3291	8745466476	14/11/2015	74550	218 * I	85.13
OKF3773	8745488743	08/01/2016	74550	218 * I	85.13
OKF5023	8745476899	09/12/2015	74550	218 * I	85.13
OKH0835	8745488067	08/01/2016	74550	218 * I	85.13
OKH7375	54099952N	19/01/2016	50020	257 8§	85.13
OKH8409	8745469377	19/11/2015	74630	218 * II	127.69
OMY4090	8745494481	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
ONJ1030	8745492769	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
OOM3934	8745493451	31/01/2016	56732	183	85.13
OOS4903	8745491965	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
OXJ5792	8745498782	12/02/2016	74630	218 * II	127.69
PJN8643	8745487833	04/01/2016	74550	218 * I	85.13
QBU6988	8745485829	29/12/2015	74550	218 * I	85.13
QHA0090	8745489250	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHA0558	8745489349	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHA8924	8745490204	11/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHB3665	8745487564	07/01/2016	56732	183	85.13
QHE0213	8745489367	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHE8215	8745462356	01/11/2015	74550	218 * I	85.13
QHF2139	8745494456	29/01/2016	74630	218 * II	127.69
QHF2139	8745494427	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHF2139	8745496766	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
QHF3357	8745478423	14/12/2015	74550	218 * I	85.13
QHF5831	54110881N	29/02/2016	50020	257 8§	85.13
QHF7308	8745496789	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
QHG6313	8745482964	26/12/2015	74630	218 * II	127.69
QHG6313	8745487595	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHG8976	8745493073	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHH5400	8745477396	07/12/2015	74550	218 * I	85.13
QHH6962	8745491877	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHH9329	8745489663	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHI4780	8745490040	12/01/2016	74710	218 * III	574.61
QHI5994	8745486274	29/12/2015	74550	218 * I	85.13
QHI7616	54099464N	18/01/2016	50020	257 8§	127.69
QHI8923	8745478774	16/12/2015	74550	218 * I	85.13

QHJ7170	8745492714	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHJ9426	8745493475	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHJ9426	8745493704	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHJ9426	8745493526	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHK8944	8745486335	31/12/2015	74630	218 * II	127.69
QHK9204	8745471461	24/11/2015	74630	218 * II	127.69
QHL4242	8745495686	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
QHL4504	8745494628	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHM0075	8745492999	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHM7357	8745483087	24/12/2015	74550	218 * I	85.13
QHM8764	8745484344	31/12/2015	74550	218 * I	85.13
QHN2372	8745492075	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHN2440	8745496623	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
QHN2470	8745491765	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHN9685	8745491526	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHO0628	54110970N	29/02/2016	50020	257 8§	85.13
QHP0807	8745491244	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHP2473	8745480118	20/12/2015	74550	218 * I	85.13
QHP6081	8745484298	29/12/2015	74550	218 * I	85.13
QHP9528	8745491025	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHQ7660	8745489674	16/01/2016	74630	218 * II	127.69
QHR3656	8745499375	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
QHS6781	8745491531	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHU3011	8745492306	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHU3980	8745490847	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
QIQ1720	8745494127	31/01/2016	74550	218 * I	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CHAPECO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
CLAUDIOMIRO AMARAL
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8028 2278/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8028 2278/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AFT2118	55502533F	12/04/2016	50100	162 * I
AFT2118	55502532F	12/04/2016	65992	230 * V
AGB2769	55503781F	05/04/2016	50100	162 * I
AGB2769	55503782F	05/04/2016	65992	230 * V
AHA8930	54638946E	20/02/2016	65992	230 * V
AHA8930	54638945E	20/02/2016	50100	162 * I
AHF1933	55502793F	06/04/2016	69120	232
AHF1933	54263995F	06/04/2016	50100	162 * I
AHG1559	55502727F	07/04/2016	64080	221
AHG1559	55502726F	07/04/2016	50100	162 * I
AHM2478	54263034F	06/04/2016	69120	232
AHM2478	54263033F	06/04/2016	50100	162 * I
AHM2478	54263032F	06/04/2016	65561	230 * I
AHM2478	54263036F	06/04/2016	73400	252 * IV
AHP4290	55503761F	04/04/2016	69120	232
AKG7639	55502765F	24/03/2016	65992	230 * V
AKG7931	54619640F	12/03/2016	50292	162 * II
AKG7931	54619641F	12/03/2016	65992	230 * V
AKM6296	55502409F	10/04/2016	72180	248
AKM6296	55502407F	10/04/2016	50100	162 * I
AKM6296	55502408F	10/04/2016	69120	232
ALT2467	55503215F	08/04/2016	65992	230 * V
ALT2467	55503214F	08/04/2016	50100	162 * I
AOE6742	54263970F	04/04/2016	69120	232
ARX9131	55502539F	13/04/2016	50100	162 * I
ARX9131	55502538F	13/04/2016	73400	252 * IV
ARX9131	55502537F	13/04/2016	66372	230 * IX
ARY6709	54618150F	04/04/2016	69120	232
AUO6988	54967495E	06/03/2016	50100	162 * I
BSS3700	55504559F	08/04/2016	66102	230 * VII
BSS3700	55504560F	08/04/2016	66372	230 * IX
CES7895	55504071F	01/04/2016	67261	230 * XVIII
CES7895	55504072F	01/04/2016	66102	230 * VII
CES7895	55504070F	01/04/2016	75790	277
CFI5293	54617146F	11/04/2016	69120	232
CHJ7801	55503788F	05/04/2016	65992	230 * V
CJJ8055	55502495F	06/04/2016	69120	232
CKI2982	54615210F	11/04/2016	51691	165
CKI2982	54615208F	11/04/2016	65992	230 * V
CKI2982	54615209F	11/04/2016	50450	162 * V
COB2740	55959994E	24/03/2016	65992	230 * V
CPJ7949	54619722F	13/03/2016	64080	221
CPJ7949	54619721F	13/03/2016	66102	230 * VII
DDN7084	55502314F	02/04/2016	50100	162 * I
DII2100	55074801F	11/03/2016	50100	162 * I
DKL4481	55503961F	05/04/2016	65992	230 * V
HHR7966	55502486F	13/03/2016	67261	230 * XVIII
HHR7966	55502485F	13/03/2016	75790	277
IBS1631	55503974F	07/04/2016	65992	230 * V
ICQ6977	55074479F	04/04/2016	50100	162 * I
ICQ6977	55074480F	04/04/2016	69120	232
IEM5101	54619725F	13/03/2016	75790	277
IEM5101	54619726F	13/03/2016	66102	230 * VII
IFH1879	55503820F	06/04/2016	50100	162 * I
IFH1879	55503821F	06/04/2016	69120	232
IGL0008	55503765F	04/04/2016	50100	162 * I
IGL0008	55503764F	04/04/2016	69120	232
IHV7209	55503457F	19/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
IHV7209	55503456F	19/03/2016	50100	162 * I
IHV7209	55503459F	19/03/2016	69120	232
IHV7209	55503458F	19/03/2016	67261	230 * XVIII

IMD9651	55503817F	06/04/2016	50450	162 * V
INI6872	55074214F	05/03/2016	50100	162 * I
IOB2230	54263996F	07/04/2016	65561	230 * I
IOB2230	55503837F	07/04/2016	64080	221
IOB2230	55503836F	07/04/2016	69120	232
IPQ4724	55074978F	16/03/2016	50450	162 * V
IPQ4724	55074977F	16/03/2016	69120	232
ITC3506	55502521F	12/04/2016	65561	230 * I
IWP8199	55504607F	12/04/2016	50100	162 * I
IXX2401	54358238F	03/04/2016	69120	232
JZF8114	54263976F	04/04/2016	65992	230 * V
KHD2865	55502728F	12/04/2016	75790	277
KHD2865	55502729F	12/04/2016	69120	232
LNB8954	55074365F	04/04/2016	66372	230 * IX
LNB8954	55074366F	04/04/2016	66531	230 * XI
LWD7753	55502902F	09/03/2016	50100	162 * I
LWV2464	55502515F	14/03/2016	50100	162 * I
LXH3820	54619727F	13/03/2016	75790	277
LXP5344	55075122F	05/04/2016	69120	232
LXP5344	54968300E	05/04/2016	66020	230 * VI
LXR0913	55504558F	07/04/2016	50100	162 * I
LXZ5792	55074560F	05/04/2016	50100	162 * I
LYT7660	55503560F	05/04/2016	50100	162 * I
LZB4551	55503760F	04/04/2016	65561	230 * I
LZB4551	55504301F	04/04/2016	50450	162 * V
LZB4551	55503759F	04/04/2016	65992	230 * V
LZO0720	55075634F	08/03/2016	65992	230 * V
LZQ9171	55074730F	14/03/2016	50450	162 * V
LZU8729	55504652F	06/04/2016	50100	162 * I
LZU8729	55504653F	06/04/2016	69120	232
MAY8831	55503823F	06/04/2016	50371	162 * III
MAY8831	55503822F	06/04/2016	67690	230 * XXII
MAY9966	55503980F	07/04/2016	65992	230 * V
MAY9966	55503981F	07/04/2016	64080	221
MBM5774	54619438F	03/04/2016	65992	230 * V
MBM5774	54619437F	03/04/2016	50100	162 * I
MBS0215	55071543F	05/03/2016	66372	230 * IX
MBV5763	55503527F	05/04/2016	50100	162 * I
MBZ2568	55074369F	07/04/2016	50100	162 * I
MBZ2568	55074370F	07/04/2016	65992	230 * V
MBZ6646	55568091E	05/04/2016	50100	162 * I
MCB5212	54616630F	06/04/2016	50100	162 * I
MCO3068	55504183F	30/03/2016	50100	162 * I
MCS3101	55503116F	11/04/2016	50100	162 * I
MCW8194	55502723F	07/04/2016	50100	162 * I
MCW8194	55502722F	07/04/2016	65992	230 * V
MCZ9876	55074735F	14/03/2016	50100	162 * I
MCZ9876	55074736F	14/03/2016	65992	230 * V
MDI8663	55502799F	07/04/2016	50450	162 * V
MDN4955	55504603F	12/04/2016	50100	162 * I
MDN4955	55504604F	12/04/2016	65992	230 * V
MDN4955	55504605F	12/04/2016	65561	230 * I
MEG2831	55503796F	06/04/2016	65992	230 * V
MEI2972	55502706F	10/03/2016	65992	230 * V
MEI2972	55502707F	10/03/2016	50100	162 * I
MEM1625	54074051F	03/04/2016	69120	232
MEN5979	55503361F	10/04/2016	65992	230 * V
MEN5979	55503362F	10/04/2016	50100	162 * I
MEP6151	55503783F	05/04/2016	65992	230 * V
MEQ0602	55503972F	06/04/2016	65992	230 * V
MEY9589	54618847F	10/04/2016	50450	162 * V
MEY9589	54618846F	10/04/2016	65992	230 * V
MFA3159	55569245E	04/04/2016	65992	230 * V

MFF3729	55074731F	14/03/2016	73400	252 * IV
MFG7617	55504611F	12/04/2016	65992	230 * V
MFG9247	54263992F	05/04/2016	66610	230 * XII
MFK5293	55503967F	06/04/2016	50450	162 * V
MFP0551	55075118F	04/04/2016	50292	162 * II
MFU6794	54617148F	11/04/2016	50100	162 * I
MFY3376	55503410F	15/03/2016	69120	232
MFY3588	55503812F	05/04/2016	50371	162 * III
MFY5798	55503826F	07/04/2016	50100	162 * I
MGC3491	55503985F	12/04/2016	50100	162 * I
MGC3491	55503987F	12/04/2016	65992	230 * V
MGC3491	55503988F	12/04/2016	64080	221
MGF4427	55502798F	07/04/2016	65992	230 * V
MGP5711	55503957F	05/04/2016	69120	232
MGP5711	55503956F	05/04/2016	65561	230 * I
MGP9331	54263977F	04/04/2016	65992	230 * V
MGQ4091	55074414F	11/04/2016	65992	230 * V
MGT8977	55502522F	12/04/2016	65992	230 * V
MGV5912	55502520F	12/04/2016	65992	230 * V
MHB6241	55503808F	05/04/2016	69120	232
MHE6199	55503793F	06/04/2016	50100	162 * I
MHE6199	55503794F	06/04/2016	65992	230 * V
MHH7869	54638948E	06/03/2016	50450	162 * V
MHJ2103	55503792F	05/04/2016	65992	230 * V
MHP6862	55503810F	05/04/2016	65561	230 * I
MHT4847	55502721F	07/04/2016	65992	230 * V
MHY2216	54358243F	11/04/2016	50100	162 * I
MIA4514	55503777F	04/04/2016	50450	162 * V
MIA4514	55503776F	04/04/2016	65992	230 * V
MID4443	55504618F	13/04/2016	50100	162 * I
MIF1717	55503858F	01/04/2016	65992	230 * V
MII0538	55071967F	07/04/2016	65992	230 * V
MII0538	55071966F	07/04/2016	50450	162 * V
MIJ0253	55504184F	30/03/2016	50100	162 * I
MIJ3669	54617142F	01/04/2016	65992	230 * V
MIL6804	54617833F	05/04/2016	69120	232
MIL6804	54617834F	05/04/2016	50450	162 * V
MIR4776	55503983F	01/04/2016	65992	230 * V
MIZ0442	54619965F	19/03/2016	65992	230 * V
MIZ0442	54619966F	19/03/2016	50100	162 * I
MJI1408	55503992F	12/04/2016	65992	230 * V
MJI1408	55503993F	12/04/2016	65561	230 * I
MJU4799	54618843F	05/04/2016	50450	162 * V
MJW7294	55074746F	16/03/2016	50100	162 * I
MKH6040	54616631F	10/04/2016	69120	232
MKS2157	55503434F	08/04/2016	75790	277
MKW0872	55504280F	30/03/2016	65561	230 * I
MKY9179	55503806F	05/04/2016	50100	162 * I
MKY9179	55503807F	05/04/2016	65992	230 * V
MLC7931	55073965F	04/04/2016	69120	232
MLH9098	55503995F	12/04/2016	69120	232
MLI4284	54356444F	24/02/2016	65561	230 * I
MLO1102	55504403F	09/04/2016	52741	175
MLQ2343	54262034F	11/03/2016	50450	162 * V
MLY6457	54263971F	04/04/2016	50450	162 * V
MMM8473	55502794F	07/04/2016	50100	162 * I
MSJ3449	54357035F	11/04/2016	65992	230 * V
QHG4291	55503800F	06/04/2016	65992	230 * V
QHK0691	55503844F	12/04/2016	69120	232
QHK9821	55503978F	07/04/2016	65992	230 * V
QHM1673	55503962F	05/04/2016	50100	162 * I
QHO6918	55502801F	07/04/2016	69120	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CHAPECO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RONALDO NECKEL MORETTO
DELEGADA REGIONAL - 12¦ DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8028 2279/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO - 280810

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8028 2279/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AHM2478	54263035F	06/04/2016	70301	244 * I
CWB5215	55503442F	10/04/2016	54100	181 * IV
DIL7739	55074101F	07/04/2016	55415	181*VII c/ Lei13146
EGP0075	55569246E	05/04/2016	51851	167
ESB9056	54618939F	04/03/2016	54521	181 * VIII
ESB9056	54618940F	04/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
EVV6993	55503358F	10/04/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
IFZ4869	55074640F	29/03/2016	59670	203 * V
IOO3671	55503712F	05/04/2016	73662	252 * VI
IQX6862	55569244E	09/03/2016	73662	252 * VI
ISO0202	55502362F	22/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
IXX2401	54358237F	03/04/2016	51851	167
LWR7242	55959236E	08/04/2016	54600	181 * IX
LXL0991	55503854F	28/03/2016	55250	181 * XV
MBH0121	55071693F	18/03/2016	70561	244 * III
MBU0734	54358241F	09/04/2016	54522	181 * VIII
MEG7851	55074791F	03/03/2016	73662	252 * VI
MEI6457	55072242F	09/04/2016	54600	181 * IX
MFG7617	55504610F	12/04/2016	54282	181 * V
MFJ8924	55503363F	10/04/2016	73662	252 * VI
MFP8029	55569249E	05/04/2016	51851	167
MGZ8161	55502553F	11/04/2016	70561	244 * III
MHY2213	55819228E	11/04/2016	51851	167
MIR4776	54263998F	01/04/2016	60330	206 * V
MIR4776	54263997F	01/04/2016	58350	195

MJB6643	55502627F	07/03/2016	73662	252 * VI
MKB3986	55503725F	12/04/2016	73662	252 * VI
MKN0812	55503726F	12/04/2016	51851	167
MKQ3736	55503658F	04/04/2016	73662	252 * VI
MKR5554	55073397F	03/03/2016	58191	193
MKY8097	54617143F	05/04/2016	73662	252 * VI
MKZ8173	55503716F	13/04/2016	51851	167
MKZ8173	55503715F	13/04/2016	73662	252 * VI
MLF8047	54261949F	06/04/2016	58191	193
MLO1102	55504404F	09/04/2016	58350	195
MLO1102	55504405F	09/04/2016	52151	170
MLZ5845	54616761F	12/04/2016	73662	252 * VI
MMC0857	54261950F	06/04/2016	73662	252 * VI
OKG6082	55569438E	14/03/2016	51851	167
QHH5401	55502860F	14/03/2016	60681	209

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CHAPECO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
CLAUDIOMIRO AMARAL
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8655 1769/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8655 1769/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MMA6299	55860166E	11/04/2016	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE

EDITAL.

CHAPECO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RONALDO NECKENL MORETO
DELEGADA REGIONAL 12¦ DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8655 1770/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO - - 280810

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8655 1770/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ACP7112	55133671F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AGK3777	55133257F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AGY9920	55131242F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AIH1391	55133721F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AIH2693	55133720F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AIH2693	55133751F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AIH2693	55133820F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AJK5710	55130072F	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AJP9477	55133235F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AKY6560	55134065F	04/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ALA9654	55130028F	23/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ALB6280	55133618F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ALP8189	55131340F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AMI1137	55130249F	25/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AMN2294	55130844F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AMN2294	55130877F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AMQ9086	55133061F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AMY1456	55133275F	26/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AMZ0271	55132851F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AON9392	55860200E	06/04/2016	60174	206 * III
AOS2218	55132880F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AOT1700	55131153F	05/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
APC2263	55133069F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
APJ9501	55860959E	11/03/2016	54521	181 * VIII
ARH3231	55133424F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ASH3517	55133794F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ASL8948	55133170F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AUR5966	55133256F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AWG0730	55133709F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AWN5133	55133865F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AXB9651	55133440F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AXV2653	55131185F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146

AYU2063	55133333F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AZG0217	55131494F	09/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AZG0217	55133655F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AZX7771	54114105N	08/03/2016	50020	257 8§
BAG0770	55133595F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
BAG0770	55133160F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
BAK0910	55131026F	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
BAT0862	55133444F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
BOL8246	55131410F	09/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
BTF5642	55133511F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CAS6815	55133310F	26/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CFF6743	55868197E	12/04/2016	55500	181 * XVIII
CFH5430	55133403F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CFS1808	55860964E	14/03/2016	54521	181 * VIII
CIE4724	55131333F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CLM3904	55133174F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CLM3904	55133531F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CMK4229	55133480F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CPI5889	55133589F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CPI5889	55133708F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CPI5889	55133161F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CPI5889	55133106F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CPI5889	55133258F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CRI1082	55132440F	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CRQ4443	55133360F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CVJ6610	55133167F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CWV4667	55133297F	26/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DBV4875	55133765F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DDS0264	55133339F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DDT2127	55133203F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DED6216	55133035F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DFF1393	55133484F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DGD2868	55133375F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DHK4767	55132451F	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DIG0717	55133207F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DIO2358	55133169F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DIQ4564	55132765F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DIV5945	55130719F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DJN0654	55133024F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DKE6679	55131801F	11/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DKZ6875	55132315F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DLU1315	55131248F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DMA3003	55133976F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DMA7776	55133584F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DMA7776	55133567F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DMA7776	55132303F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DMH2060	55132432F	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DMS5956	55131403F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DNA2660	55131024F	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DNB4286	55130911F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DPM2838	55131135F	05/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DPR2528	55133518F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DRB7592	55133599F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DRF8271	55133158F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DSW5669	55133081F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DSY2271	55134097F	04/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DTA0361	55133802F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DUB5537	55133575F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DUG0753	55863424E	10/03/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
DUJ1856	55133165F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DUU2357	55131302F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DWQ9516	55132421F	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DWS0248	55132300F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146

DXC2111	55131134F	05/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DXP9740	55133505F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DXT5808	55133610F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DXT5808	55132728F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DYB8225	55130903F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DZW9396	55133341F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
EAD7713	55133656F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
EBV1150	55133031F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
EDM5019	55132403F	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
EEU2238	55133988F	02/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
EEV1003	55133073F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
EEV1003	55133089F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
EEX8045	55133815F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
EFP5067	55131033F	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
EIU1492	55861113E	05/04/2016	54522	181 * VIII
EJE5423	55132397F	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
EJE5423	55132367F	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
EMG1677	55132378F	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
EMY6171	55130553F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
EPF4765	55131034F	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
EPK1713	55130815F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ERX6230	55132510F	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
EUD8068	55130584F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
EUN0029	55130638F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
EWR6194	55133405F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
EXM8745	55133915F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
EZA1028	55133825F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
EZC1840	55133393F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
EZF6200	55131441F	09/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
FAE8000	55133103F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
FGY6747	55132246F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
FKF4622	55133052F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
FKV0273	55133096F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
FOA5157	55130858F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
FQA9245	55133675F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
FVW7711	55131385F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
GGF2348	55131136F	05/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
GGF2348	55131099F	05/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
GOT1954	55133975F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
GZF9665	55132287F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
GZT2585	55861034E	23/03/2016	73662	252 * VI
HDD0985	55133455F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
HFR3926	55132844F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
HIQ3283	55133364F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
HKC4953	55134179F	04/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
HLX0504	55133329F	26/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
HOI2120	55133569F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
HPM9854	55133719F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
HWF6442	55131501F	09/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
HXF2117	55130697F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
HXF4366	55130927F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IAR4431	54125299N	12/04/2016	50020	257 8§
IAR4431	54125302N	12/04/2016	50020	257 8§
ICL8228	55860191E	31/03/2016	55680	181 * XIX
IDD2786	55133054F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IDD2786	55133078F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IDG8393	55134139F	04/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IEJ0587	55133860F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IEJ0587	55133527F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IEJ0587	55132984F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IEJ0587	55132543F	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IFJ1428	55133959F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IFJ1977	55130778F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146

IFL3080	55133606F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IFS3219	55133943F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IIN5576	55130219F	25/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IIS1550	55133216F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IIU3489	55133250F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IIU3489	55133125F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IIU3489	55133667F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IJY5808	55131277F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IKK7321	55860976E	03/03/2016	55500	181 * XVIII
IKK7321	55130771F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ILO4503	55130757F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ILT4997	55133134F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ILV0244	55133391F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IMA4159	55132997F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IMK1879	55133954F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IMM3285	55130748F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IMM3285	55130850F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
INC3485	55133195F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
INF2288	55130776F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IOB3727	55133565F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IOB3727	55133411F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IOS8417	55132881F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IOW0020	55133773F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IOW0020	55133798F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IOW0020	55133829F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IPJ5936	55133767F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IPM1031	55132799F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IPM2276	55131015F	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IQG0272	55133148F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IQQ9119	55130541F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IRA9661	55133854F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IRF3414	55133554F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IRK2007	55131503F	09/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ISR9745	55134066F	04/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IUA1726	55133874F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IUJ3370	55133611F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IUO3292	55133699F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
JAM1166	55133289F	26/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
JAW0702	55130556F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
JBB3108	55134168F	04/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
JGJ1045	55133774F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
JHS9464	55133253F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
JZO0280	55133067F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
JZO0280	55132774F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
JZU8689	55131332F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
KAI5931	55130716F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
KAN1321	55134033F	02/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
KCS6064	55133855F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
KHS8039	55130608F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
KIJ4895	55133175F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
KLA2903	55133626F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
KLT2022	55130831F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
KXO0624	55133122F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LBP4112	55130518F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LOP8337	55133593F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LOP8337	55133355F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LPA4520	55131310F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LWV7692	55133846F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LXB3666	55133538F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LXH2383	55133410F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LXK2648	55133914F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LXK7170	55133535F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LXK7170	55133038F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146

LXX9210	55133848F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LYE4524	55130807F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LYG1049	55134003F	02/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LYG6162	55133112F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LYG6162	55133082F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LYK7009	55133929F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LYO8293	55134032F	02/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LYU1028	55134100F	04/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LYU1028	55134087F	04/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LYU5899	55131247F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LYV7836	55860183E	29/03/2016	55500	181 * XVIII
LYW8167	55133468F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LYZ1219	55133697F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZG5568	55132479F	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZK2520	55133095F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZL1780	55131035F	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZM4121	55132478F	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZN4841	55133597F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZP8834	55133383F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZR1145	55133299F	26/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZX5361	55133633F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAH3256	55860161E	09/04/2016	55500	181 * XVIII
MAI2812	55133436F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAI2812	55133386F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAK3775	55131401F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAN7816	55134010F	02/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAP1541	55130960F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAP2180	55133623F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAQ4769	55868157E	12/04/2016	54600	181 * IX
MAR5896	55860164E	11/04/2016	55415	181*VII c/ Lei13146
MAR6792	55133953F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAV9355	55133512F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBB2753	55133414F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBF9487	55130940F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBJ4443	55861000E	07/04/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MBJ6597	55133083F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBP0325	55131762F	11/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBR0807	55132527F	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBR0807	55132549F	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBR0807	55133166F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBT4152	55133631F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBV3309	55133543F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBW1919	55133430F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBX6705	55131306F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBY5110	55133394F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBY7243	55131122F	05/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBZ8868	55131009F	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCA9827	55858809E	18/03/2016	55415	181*VII c/ Lei13146
MCE5717	55134062F	04/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCF3858	55133632F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCF3858	55133695F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCI1817	55133049F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCI7329	55130775F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCI7329	55130745F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCM7055	55133743F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCO1697	55133758F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCS2555	55131282F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCV8069	55133212F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCV9681	55132392F	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCV9681	55132361F	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCW3254	55133105F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCY7987	55133298F	26/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDA0267	55133231F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146

MDE8619	55134142F	04/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDJ4148	55131338F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDN1790	55131171F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDO2081	55131123F	05/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDQ1815	55132233F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDQ5633	55131606F	10/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDQ8040	55133812F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDQ8040	55133839F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDQ8040	55133770F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDT0915	55133842F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDU6964	55133398F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDW9309	55133870F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDZ6242	55133180F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEG2527	55133935F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEH6700	55132716F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEK1017	55133791F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEQ6612	55133881F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEQ6612	55133098F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEQ6612	55133051F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MER0959	55861117E	08/04/2016	55415	181*VII c/ Lei13146
MER1119	55133026F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MER7310	55130496F	27/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MER7637	55130207F	25/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEU3205	55130136F	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEV0334	55133615F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEV4547	55133693F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEV9497	55130938F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEX2002	55131042F	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEY4432	55132979F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEY6047	55133206F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEY6047	55133243F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEY9189	55133221F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEZ0833	55133616F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEZ1818	55130966F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEZ9752	55131194F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFA3102	55131288F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFA8741	55133382F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFB8667	55131229F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFC5932	55133871F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFD7667	55130502F	27/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFE0825	55134048F	02/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFG3542	55130683F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFJ0385	55133542F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFJ6105	55131118F	05/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFJ9246	55131000F	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFM0762	55133537F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFN7886	55868164E	12/04/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MFO3084	55133694F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFO3084	55133005F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFQ4108	55868168E	11/04/2016	59401	203 * III
MFR0409	55130586F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFR5602	55134163F	04/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFR8514	55133908F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFT8743	55133281F	26/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFU9204	55131692F	10/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFV3426	55133230F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFX9798	55861138E	13/04/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MGC4849	55133370F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGC5994	55131303F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGC8308	55131257F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGF4918	55133404F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGG9483	55133018F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGI1850	55131133F	05/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146

MGK8094	55130739F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGO4916	55133023F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGP3872	55133841F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGR1784	55133759F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGR2058	55131178F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGR8835	55860965E	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGU7609	55131010F	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGU9637	55130917F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGV0415	55133392F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGV0415	55133561F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGV4576	55133906F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGX1198	55130657F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGX4097	54120775N	31/03/2016	50020	257 8§
MGX8948	55133225F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGX8948	55133585F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHB5510	55131074F	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHB5567	55133551F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHB6560	55133371F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHC1674	55133525F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHE1745	55133429F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHE1745	55133380F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHE1745	55133361F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHF0101	55133343F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHF1461	55133433F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHG2994	55133118F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHH6019	55130415F	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHJ0568	55133320F	26/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHJ4256	55133408F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHK0813	55133967F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHL0039	55860197E	01/04/2016	60501	208
MHN4876	55868181E	08/04/2016	58350	195
MHN4876	55868182E	08/04/2016	61220	214 * I
MHP4886	55134079F	04/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHQ1757	55133004F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHR7541	55131046F	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHS8390	55860182E	29/03/2016	55500	181 * XVIII
MHT2335	55130387F	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHT9737	55132333F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHV8831	55860198E	05/04/2016	73662	252 * VI
MHW1685	55131261F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHW1685	55130971F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHX2786	55134130F	04/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHX5411	55133451F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHX7339	55133532F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHY9906	55134057F	02/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHY9906	55134035F	02/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHY9906	55133992F	02/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHY9906	55868177E	01/04/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MHZ2319	55133962F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHZ2319	55133937F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHZ2319	55133879F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHZ2319	55133896F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIA6424	55860184E	29/03/2016	54521	181 * VIII
MIB0234	55130919F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIB6178	55132628F	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MID0404	55130800F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MID6168	55860986E	04/03/2016	54522	181 * VIII
MIF0075	55130711F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIF2785	55130786F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIG1439	55133895F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIG5774	55131406F	09/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIH6323	55133835F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MII4510	55133472F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146

MIJ4690	55133032F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIK6729	55130582F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIL1280	55133461F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIL5914	55860163E	09/04/2016	55680	181 * XIX
MIR8672	55133172F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIT0860	55865857E	25/02/2016	53800	181 * I
MIT8779	55133131F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIT9657	55130725F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIU0628	55133291F	26/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIU0628	55133322F	26/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIU1632	55133441F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIU5820	55133821F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIU5944	55130159F	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIU5944	55130120F	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIU8450	55130910F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIV5387	55133093F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIW3733	55130922F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIW6057	55133939F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIW9433	55133760F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIX6459	55134034F	02/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIX8453	55130639F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIX8453	55133074F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJA1927	55861124E	12/04/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MJA9417	55133654F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJB5823	55131048F	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJB5823	55131018F	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJB5823	55131075F	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJB7726	55860961E	11/03/2016	55500	181 * XVIII
MJC2096	55133683F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJD1249	55133885F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJD8895	55133787F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJF0305	55133924F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJG9170	55133359F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJH2087	55133478F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJH3443	55131260F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJI6464	55130396F	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJI7088	55130165F	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJJ4045	54123848N	11/04/2016	50020	257 8§
MJK1684	55134157F	04/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJK6771	55131069F	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJL8199	55133568F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJM5923	55860989E	10/03/2016	54522	181 * VIII
MJN1257	55133961F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJN1804	55130521F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJN6081	55133540F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJN6081	54123851N	11/04/2016	50020	257 8§
MJN6081	54121235N	01/04/2016	50020	257 8§
MJN6555	55130933F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJN8722	55131169F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJQ8819	55133237F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJR9163	55133866F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJS4259	55133736F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJS9693	55130555F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJT5923	55133400F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJT6125	55133653F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJT7624	55133700F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJU6073	55131150F	05/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJV7438	55131209F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJW2059	55133714F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJW4725	55131184F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJW7210	55133680F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJX2344	55133726F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJX4286	55133985F	02/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146

MJX4286	55133269F	26/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJZ2803	55133950F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJZ2827	55860156E	09/04/2016	55680	181 * XIX
MJZ4908	55133177F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJZ4956	55863551E	15/03/2016	55415	181*VII c/ Lei13146
MKA9566	55133748F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKB5234	55860192E	01/04/2016	55415	181*VII c/ Lei13146
MKC6162	55131144F	05/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKD1585	55132759F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKD5559	55133888F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKF0796	55133705F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKF1613	55133493F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKG5560	54123862N	11/04/2016	50020	257 8§
MKH0667	55131218F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKI9794	55131221F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKL4728	55131131F	05/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKL4900	55134176F	04/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKL4900	55134134F	04/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKL8217	54123844N	11/04/2016	50020	257 8§
MKM6403	55131196F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKN4252	55133515F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKN6992	55130735F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKN7538	55132622F	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKQ4310	55132778F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKQ4310	55132900F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKQ7978	55132289F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKR6528	55132570F	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKR9009	55133033F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKS3674	55130678F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKS6183	55131120F	05/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKT5831	55134141F	04/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKT5992	55131814F	11/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKV4249	55130674F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKV4249	55130765F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKV4249	55130861F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKV7414	55133090F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKW0916	55134182F	04/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKW4917	55130895F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKW8898	55130694F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKW9633	55134025F	02/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKX3940	55133092F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKX3940	55133197F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKY0064	55133153F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKY0064	55133015F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKY0064	55133058F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKY0064	55133739F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKY0064	55133716F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKY0064	55133780F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKY0064	55133807F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKZ3645	55130997F	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKZ5908	55130686F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKZ8324	55131273F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKZ8324	55131293F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKZ8324	55131323F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLA4132	55130744F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLA9119	55131458F	09/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLB3994	55131087F	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLB4941	55130802F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLC4506	55133007F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLC9341	55133205F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLE7996	55133850F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLF0196	55132561F	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLF2234	55130696F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146

MLF4489	55133724F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLG8993	55130913F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLG8993	55130965F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLH4483	55133916F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLH7310	55131678F	10/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLI3762	55131319F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLI4773	55133351F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLK5247	55133152F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLK5247	55132464F	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLK9123	54114695N	14/03/2016	50020	257 8§
MLL0746	55861112E	04/04/2016	55500	181 * XVIII
MLM1803	55133698F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLO6563	55130535F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLO6942	55131036F	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLO9072	55133564F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLQ0104	55133075F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLQ4799	55863573E	31/03/2016	60501	208
MLQ7768	55132933F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLR5085	55132889F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLS4025	55133143F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLT3117	55132343F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLT3311	55134103F	04/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLT9390	55131522F	09/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLT9390	55131502F	09/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLU1901	55868199E	13/04/2016	55415	181*VII c/ Lei13146
MLW2559	55133883F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLX7642	55131387F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMA0186	55133259F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMA0186	54114699N	14/03/2016	50020	257 8§
MMA6299	55860165E	11/04/2016	55680	181 * XIX
MMB3048	55133647F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMB5840	55130679F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMB6117	55133284F	26/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMB6117	55133324F	26/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMC2906	55133803F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMC3273	55130879F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMD0689	55130916F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMF8569	55130546F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMH7446	55132952F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMI0733	55133629F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMJ2616	55133224F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMK3423	55133079F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MML2847	55133506F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMM6488	54121251N	01/04/2016	50020	257 8§
MMM7520	55133496F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMM7520	55133454F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMM7520	55133443F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMM7520	55133625F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMM7520	55133664F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMM7520	55133816F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MVI5757	55133345F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
NFP1217	55134044F	02/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
NKL1682	55131375F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
NPI1519	55133492F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
NSE5019	55133470F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
NSE5019	55133536F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
OCV4696	55130471F	27/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
OKG0415	55133880F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
OKG8101	55861104E	26/02/2016	58191	193
OKH0612	55860985E	04/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
OKH4637	55133171F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
OKH6697	55131096F	05/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
OKH9150	55133132F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146

OKH9150	55133142F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
OKH9150	55133181F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
OLZ9699	55133528F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
PUI2618	55133062F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHA4138	55133974F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHD3101	55133196F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHE6168	55133066F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHE9575	55133594F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHF0389	55133244F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHF9989	55131186F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHG4302	55133280F	26/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHG4302	55133306F	26/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHI6006	55133365F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHI6006	55863560E	21/03/2016	54522	181 * VIII
QHJ6501	55131049F	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHJ9515	54123849N	11/04/2016	50020	257 8§
QHK6886	55130930F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHK9295	55133043F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHM7473	55131875F	12/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHM7473	55131902F	12/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHN4204	55130038F	23/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHN6055	55132562F	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHN6880	55133213F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHO5237	55133857F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHP6643	55130887F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHQ6673	55133185F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHU3980	55133419F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHX3321	55133164F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHZ9651	55133715F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIA5588	55130969F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CHAPECO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
CLAUDIOMIRO AMARAL
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8745 816/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO - ELETRONICO - 280810

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8745 816/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAC9250	8745512200	26/03/2016	74550	218 * I
AAH7999	8745513999	20/03/2016	74550	218 * I
AAU0114	8745514214	03/04/2016	74550	218 * I
AAW5714	8745516034	10/04/2016	74550	218 * I
AAZ9277	8745514456	30/03/2016	60503	208
AAZ9277	8745514716	30/03/2016	56732	183
AAZ9277	8745514737	02/04/2016	56732	183
ACG5683	8745514067	02/04/2016	60503	208
ADK0911	8745513510	21/03/2016	74550	218 * I
ADN2469	8745515870	29/03/2016	74550	218 * I
ADZ0086	8745511715	27/03/2016	74550	218 * I
AEE3695	8745512337	18/03/2016	74550	218 * I
AEK6926	8745506653	06/03/2016	60503	208
AEL4950	8745507156	02/03/2016	74550	218 * I
AEY0173	8745506386	06/03/2016	74550	218 * I
AFI5365	8745513812	15/03/2016	74550	218 * I
AFN7724	8745516028	09/04/2016	60503	208
AFX3131	8745511233	15/03/2016	56732	183
AFX6061	8745516425	09/04/2016	74630	218 * II
AFZ1004	8745507426	04/03/2016	74550	218 * I
AFZ1249	8745516433	10/04/2016	74550	218 * I
AGK7997	8745506212	05/03/2016	60503	208
AGL4371	8745501050	21/02/2016	74550	218 * I
AGV8442	8745505070	29/02/2016	74550	218 * I
AGV9013	8745507184	04/03/2016	74550	218 * I
AGX7915	8745513044	25/03/2016	74550	218 * I
AHJ1174	8745503024	28/02/2016	74550	218 * I
AHO3940	8745507175	03/03/2016	74550	218 * I
AHO3940	8745507100	06/03/2016	74550	218 * I
AHY9024	8745515156	02/04/2016	74550	218 * I
AIP9314	8745514225	03/04/2016	74630	218 * II
AJC5145	8745513316	17/03/2016	74630	218 * II
AJC6835	8745512363	19/03/2016	74550	218 * I
AJD6109	8745514580	30/03/2016	56732	183
AJJ6099	8745514477	28/03/2016	60503	208
AJK5235	8745512916	25/03/2016	74550	218 * I
AJL0862	8745508207	12/03/2016	74550	218 * I
AJP2391	8745513557	24/03/2016	74630	218 * II
AJV0135	8745514303	01/04/2016	74550	218 * I
AKJ3784	8745512913	25/03/2016	74550	218 * I
AKS8777	8745511123	19/03/2016	56732	183
AKS8777	8745510038	19/03/2016	74550	218 * I
ALB6280	8745515069	29/03/2016	74550	218 * I
ALD9439	8745512653	17/03/2016	74630	218 * II
ALD9439	8745513644	17/03/2016	74550	218 * I
ALK4256	8745511983	20/03/2016	74550	218 * I
ALM1769	8745516298	05/04/2016	60503	208
ALM1769	8745516240	04/04/2016	60503	208
ALM8384	8745512564	14/03/2016	74550	218 * I
ALN5062	8745512566	14/03/2016	74550	218 * I
ALQ0348	8745508830	07/03/2016	74550	218 * I
ALS2267	8745515455	02/04/2016	74550	218 * I
ALS2286	54125079N	12/04/2016	50020	257 8§
ALS4306	8745513551	24/03/2016	74630	218 * II
ALY7318	8745506833	02/03/2016	74550	218 * I
AMO6888	8745507178	04/03/2016	74550	218 * I
AMX4798	8745506766	05/03/2016	74550	218 * I

AMX8981	8745513712	23/03/2016	74550	218 * I
AMY1456	8745515775	02/04/2016	74550	218 * I
ANC6561	8745515179	28/03/2016	74550	218 * I
ANE4033	8745512451	24/03/2016	74550	218 * I
ANE4033	8745511239	15/03/2016	74550	218 * I
ANE4033	8745511500	20/03/2016	74550	218 * I
ANF9438	8745510496	26/03/2016	56732	183
ANF9438	8745511181	26/03/2016	56732	183
ANG0018	8745506731	04/03/2016	74630	218 * II
ANG6622	8745515800	30/03/2016	74550	218 * I
ANO8167	8745514475	03/04/2016	74550	218 * I
ANT0288	8745505931	01/03/2016	56732	183
ANW3587	8745506168	04/03/2016	60503	208
ANY8991	8745501858	18/02/2016	74550	218 * I
APF4939	8745507928	12/03/2016	74550	218 * I
APH6099	8745512770	20/03/2016	74550	218 * I
APU6502	8745512000	21/03/2016	74550	218 * I
APW3289	54120800N	31/03/2016	50020	257 8§
AQA0932	8745513246	23/03/2016	74550	218 * I
AQC9461	54123750N	11/04/2016	50020	257 8§
AQQ0296	8745512930	26/03/2016	74550	218 * I
AQT0972	8745511626	25/03/2016	74550	218 * I
AQY8944	8745515873	30/03/2016	74550	218 * I
AQZ2316	8745511586	24/03/2016	60503	208
ARO6689	8745506366	05/03/2016	56732	183
ARO6933	8745507747	13/03/2016	74550	218 * I
ARR5725	54116984N	18/03/2016	50020	257 8§
ASF6632	8745516455	06/04/2016	56732	183
ASK6526	8745513528	22/03/2016	74550	218 * I
ASU2816	8745512096	24/03/2016	74550	218 * I
ASW4130	8745504978	28/02/2016	74550	218 * I
ASY3233	8745515414	31/03/2016	74550	218 * I
ASZ8753	8745514320	02/04/2016	56732	183
ATC2320	8745511356	15/03/2016	74550	218 * I
AUE6420	8745514255	29/03/2016	74550	218 * I
AUX9163	54121201N	01/04/2016	50020	257 8§
AVA9687	8745512672	18/03/2016	74550	218 * I
AVI1012	8745510501	26/03/2016	74550	218 * I
AVO4942	8745510693	27/03/2016	74550	218 * I
AVY9191	8745503918	29/02/2016	74550	218 * I
AWU3417	8745514099	28/03/2016	74550	218 * I
AWY5301	8745514460	31/03/2016	60503	208
AXT0280	8745506739	04/03/2016	74550	218 * I
AXT8117	8745513337	22/03/2016	74550	218 * I
AYC1910	8745516002	08/04/2016	74550	218 * I
AYL1290	8745514953	01/04/2016	60503	208
AZA2743	8745509990	17/03/2016	74550	218 * I
AZC4368	8745507941	13/03/2016	74550	218 * I
AZI7303	8745511622	25/03/2016	74550	218 * I
AZY0326	8745509409	11/03/2016	74550	218 * I
AZZ8236	8745508967	12/03/2016	74550	218 * I
BAH6301	8745512806	21/03/2016	74550	218 * I
BBD0527	8745503525	28/02/2016	60503	208
BBZ2005	8745511108	16/03/2016	60503	208
BFM5102	8745511730	27/03/2016	74550	218 * I
BHO1949	8745513220	20/03/2016	74550	218 * I
BHO1949	8745514756	03/04/2016	56732	183
BJF2420	8745514201	03/04/2016	60503	208
BKO6115	8745507852	07/03/2016	60503	208
BNO5662	8745513731	26/03/2016	74550	218 * I
BPT2974	8745505212	28/02/2016	74550	218 * I
BRM1516	8745504517	23/02/2016	74550	218 * I
BUP0433	8745514055	01/04/2016	60503	208

BVU4725	8745512993	18/03/2016	74550	218 * I
BVU4725	8745507089	05/03/2016	74550	218 * I
BWC4789	8745513250	23/03/2016	74550	218 * I
BWY8505	54123746N	11/04/2016	50020	257 8§
BXM8298	54123747N	11/04/2016	50020	257 8§
BZN7166	8745513802	26/03/2016	74550	218 * I
CAD1699	8745514165	01/04/2016	60503	208
CAH3806	8745514186	02/04/2016	74550	218 * I
CAS7347	8745513138	18/03/2016	74550	218 * I
CBQ0680	8745513432	16/03/2016	74550	218 * I
CCZ3315	8745515475	03/04/2016	74550	218 * I
CDL0179	8745516257	07/04/2016	60503	208
CDM2908	8745512814	22/03/2016	74550	218 * I
CDM6247	8745506812	01/03/2016	74550	218 * I
CER8159	8745502953	23/02/2016	74550	218 * I
CER8159	8745505080	29/02/2016	74630	218 * II
CGV8499	8745516083	05/04/2016	74550	218 * I
CHB5762	8745507012	05/03/2016	74550	218 * I
CHE2271	8745503828	27/02/2016	74630	218 * II
CHM6042	8745506939	06/03/2016	74550	218 * I
CHQ9610	8745512767	20/03/2016	74550	218 * I
CIO0936	8745513023	22/03/2016	74550	218 * I
CJY1632	8745511025	20/03/2016	56732	183
CKZ9953	8745508381	13/03/2016	74550	218 * I
CLI9004	8745507681	10/03/2016	56732	183
CLS7081	8745513188	20/03/2016	74710	218 * III
CLS7081	8745513206	20/03/2016	74710	218 * III
CNG2028	8745513203	20/03/2016	74550	218 * I
CNM8058	8745508016	07/03/2016	60503	208
COQ1413	8745514766	28/03/2016	74550	218 * I
COR0082	8745512142	25/03/2016	74550	218 * I
COR0082	8745512162	26/03/2016	74550	218 * I
COV3476	8745512992	18/03/2016	74630	218 * II
COV3498	8745514781	28/03/2016	74550	218 * I
CPB4704	8745513202	20/03/2016	74550	218 * I
CQB2331	8745509230	12/03/2016	74550	218 * I
CQF2854	8745512217	27/03/2016	74630	218 * II
CQY9758	8745506624	05/03/2016	74550	218 * I
CRO1782	8745514908	31/03/2016	74550	218 * I
CWP9987	8745514745	03/04/2016	60503	208
CWQ8897	8745514916	31/03/2016	60503	208
CXE1864	8745515818	02/04/2016	74550	218 * I
CXK5747	8745512476	25/03/2016	74550	218 * I
CYE8427	8745513375	14/03/2016	74630	218 * II
CYF3332	8745503990	24/02/2016	74550	218 * I
CYI9898	8745515747	03/04/2016	74550	218 * I
DAL9430	8745516567	07/04/2016	56732	183
DBU9763	8745515006	03/04/2016	60503	208
DCW4815	8745510975	16/03/2016	56732	183
DDA4305	54123741N	11/04/2016	50020	257 8§
DDA9015	8745506744	04/03/2016	74550	218 * I
DDH5498	8745515555	31/03/2016	74630	218 * II
DDN7084	8745512012	21/03/2016	60503	208
DEC4224	8745515226	30/03/2016	74550	218 * I
DEJ0323	8745515004	03/04/2016	74550	218 * I
DEJ7650	8745505747	05/03/2016	74550	218 * I
DEL3494	8745515092	30/03/2016	74550	218 * I
DEL8843	8745516463	06/04/2016	60503	208
DEV9988	54114658N	14/03/2016	50020	257 8§
DFS1275	8745512224	27/03/2016	74550	218 * I
DFY7621	8745513370	14/03/2016	74550	218 * I
DGN3857	8745515048	03/04/2016	74630	218 * II
DHG2621	8745513010	20/03/2016	74550	218 * I

DHO6130	8745504849	29/02/2016	74710	218 * III
DHQ8217	8745512021	22/03/2016	74550	218 * I
DHS5684	8745506969	02/03/2016	74550	218 * I
DIA8114	8745509248	12/03/2016	74550	218 * I
DIN7300	8745507278	04/03/2016	74550	218 * I
DIT4979	8745512929	26/03/2016	74550	218 * I
DMB8845	8745514582	30/03/2016	56732	183
DMM8882	8745515348	03/04/2016	74550	218 * I
DMN2229	8745514746	03/04/2016	60503	208
DMR9278	8745506723	03/03/2016	74550	218 * I
DMZ1722	8745515782	29/03/2016	74550	218 * I
DNO8949	8745512190	26/03/2016	74550	218 * I
DOO8378	8745514177	02/04/2016	74550	218 * I
DPG1118	8745512218	27/03/2016	74710	218 * III
DPL1680	8745512133	25/03/2016	74630	218 * II
DRF8271	8745514914	31/03/2016	74550	218 * I
DRN7787	8745513088	14/03/2016	74630	218 * II
DSF0858	8745504680	22/02/2016	74630	218 * II
DTT8383	8745507329	06/03/2016	74550	218 * I
DVH2731	8745509695	10/03/2016	74550	218 * I
DWC3283	8745515083	30/03/2016	74550	218 * I
DWJ4131	8745515389	29/03/2016	74550	218 * I
DWO8126	8745511606	24/03/2016	60503	208
DWQ9516	8745513123	17/03/2016	74550	218 * I
DXF6090	8745514311	02/04/2016	74550	218 * I
DXS6744	8745505596	04/03/2016	74550	218 * I
DZP8862	8745514310	02/04/2016	56732	183
DZY0569	8745511313	14/03/2016	74550	218 * I
EAB5321	8745515662	03/04/2016	74630	218 * II
EAB5321	8745514998	02/04/2016	60503	208
EAE5827	8745504386	27/02/2016	74630	218 * II
EBA8545	8745510837	24/03/2016	74550	218 * I
EBH9355	8745514409	02/04/2016	56732	183
EBM4023	8745513248	23/03/2016	74630	218 * II
EBP9281	8745515628	01/04/2016	74550	218 * I
EBQ2146	8745515837	02/04/2016	74550	218 * I
EDS6547	8745512393	21/03/2016	74550	218 * I
EEY7686	8745512763	20/03/2016	74550	218 * I
EFW5447	8745514322	02/04/2016	74550	218 * I
EJP9411	8745499885	14/02/2016	74550	218 * I
EKL8759	8745514817	28/03/2016	74550	218 * I
ELD3678	8745516372	05/04/2016	60503	208
EMV7001	54123737N	11/04/2016	50020	257 8§
EPE7290	8745505058	27/02/2016	74550	218 * I
EPK4541	8745507743	13/03/2016	74550	218 * I
EPP0456	8745499070	13/02/2016	74550	218 * I
EQN6638	8745507797	10/03/2016	56732	183
ERL6380	8745513012	20/03/2016	74630	218 * II
ERY0360	8745513056	27/03/2016	74550	218 * I
ETK1720	8745505947	04/03/2016	56732	183
ETL2096	8745514581	30/03/2016	56732	183
ETT0135	8745514548	03/04/2016	74550	218 * I
EUA7104	8745515060	28/03/2016	74550	218 * I
EUF4515	8745509731	13/03/2016	74550	218 * I
EVH5201	8745508344	12/03/2016	74550	218 * I
EYO2113	8745513863	21/03/2016	74550	218 * I
FAG3172	8745512829	22/03/2016	74550	218 * I
FEP5638	8745514418	03/04/2016	56732	183
FFG6831	8745511966	20/03/2016	74550	218 * I
FIA4693	8745507244	06/03/2016	74550	218 * I
FOK0009	8745512948	26/03/2016	74550	218 * I
FRK8499	8745513637	16/03/2016	74550	218 * I
GDE9595	8745506182	04/03/2016	74550	218 * I

GRZ6176	8745513359	27/03/2016	74630	218 * II
GRZ6176	8745513364	27/03/2016	74630	218 * II
GRZ6176	8745513330	20/03/2016	74550	218 * I
GRZ6176	8745515547	28/03/2016	74550	218 * I
GTI8786	8745510722	24/03/2016	56732	183
GVM2906	8745512197	26/03/2016	74550	218 * I
GVM2906	8745512119	25/03/2016	74550	218 * I
GYD8127	8745512074	23/03/2016	74550	218 * I
HBM7865	8745500402	17/02/2016	60503	208
HBR8204	8745509327	12/03/2016	74630	218 * II
HBZ1024	8745511150	22/03/2016	60503	208
HBZ1025	8745514714	30/03/2016	60503	208
HBZ1037	54123745N	11/04/2016	50020	257 8§
HCI3627	8745515159	03/04/2016	74710	218 * III
HCI3627	8745515165	03/04/2016	74630	218 * II
HCM2707	8745515850	01/04/2016	74550	218 * I
HEJ4349	8745513706	22/03/2016	74550	218 * I
HET9838	8745511580	24/03/2016	60503	208
HFP0939	8745514492	29/03/2016	74630	218 * II
HFR6358	8745514337	02/04/2016	74550	218 * I
HGA1199	8745511583	24/03/2016	74550	218 * I
HGX4213	8745506583	05/03/2016	74550	218 * I
HHT3655	8745515896	06/04/2016	60503	208
HIT9463	8745512901	24/03/2016	74550	218 * I
HJE4902	8745515051	28/03/2016	74550	218 * I
HJL9535	8745507696	11/03/2016	60503	208
HKU5668	8745511567	24/03/2016	60503	208
HMI6395	8745515525	02/04/2016	74630	218 * II
HQA7213	8745513017	21/03/2016	74550	218 * I
HRZ4681	8745508935	11/03/2016	74630	218 * II
HVP5845	8745503745	24/02/2016	56732	183
HVQ7608	8745506397	06/03/2016	56732	183
HVQ7608	8745506230	06/03/2016	74550	218 * I
HXA5209	8745511709	27/03/2016	74550	218 * I
IAU8377	8745507440	03/03/2016	74550	218 * I
IBV3637	8745503021	28/02/2016	74550	218 * I
ICQ6303	8745505527	06/03/2016	60503	208
ICS3973	8745516232	04/04/2016	56732	183
ICX9258	8745513831	19/03/2016	74550	218 * I
IDG8473	8745507458	02/03/2016	74550	218 * I
IDJ8525	8745504709	23/02/2016	74550	218 * I
IDP6991	8745506605	05/03/2016	74630	218 * II
IDR5432	8745514881	30/03/2016	74550	218 * I
IDT5037	8745513164	19/03/2016	74550	218 * I
IDU6668	8745507334	06/03/2016	74550	218 * I
IDU6668	8745507338	06/03/2016	74550	218 * I
IDU6668	8745507325	05/03/2016	74630	218 * II
IDU6668	8745508506	12/03/2016	74550	218 * I
IDU6668	8745508566	13/03/2016	74550	218 * I
IDU6668	8745509553	11/03/2016	74550	218 * I
IDU6668	8745509597	12/03/2016	74550	218 * I
IDU6668	8745509598	12/03/2016	74550	218 * I
IDV9405	8745514261	30/03/2016	74550	218 * I
IDZ3866	8745507379	29/02/2016	74550	218 * I
IEG6719	8745507302	06/03/2016	74550	218 * I
IEW7631	8745514812	28/03/2016	74550	218 * I
IFB1424	8745509021	08/03/2016	74550	218 * I
IFB8181	8745513931	17/03/2016	74550	218 * I
IFO8403	8745514085	03/04/2016	60503	208
IFQ0262	8745506523	03/03/2016	74550	218 * I
IFS9027	8745512149	26/03/2016	60503	208
IGC7393	8745509308	10/03/2016	74550	218 * I
IGS5666	8745512560	14/03/2016	74550	218 * I

IHE1742	54123756N	11/04/2016	50020	257 8§
IHE1742	54123739N	11/04/2016	50020	257 8§
IHG5526	8745513324	18/03/2016	74550	218 * I
IHN5393	8745506950	06/03/2016	74550	218 * I
IHS5848	8745488440	10/01/2016	74550	218 * I
IHU3678	8745514229	28/03/2016	74550	218 * I
IHU3678	8745514308	01/04/2016	74550	218 * I
IHY6244	8745513553	24/03/2016	74550	218 * I
IHY6244	8745513597	27/03/2016	74550	218 * I
IIE0368	8745512332	18/03/2016	74550	218 * I
IIE5928	8745505833	02/03/2016	60503	208
IIJ0637	8745514647	31/03/2016	56732	183
IIW8828	8745509732	13/03/2016	74550	218 * I
IIW8828	8745507746	13/03/2016	74630	218 * II
IJB2974	8745506543	04/03/2016	60503	208
IJM7866	8745507423	29/02/2016	74550	218 * I
IJN3813	8745508069	12/03/2016	56732	183
IKA1309	8745511993	21/03/2016	74550	218 * I
IKK7321	8745506775	05/03/2016	74550	218 * I
IKM2926	8745507461	02/03/2016	74550	218 * I
IKN0337	8745507733	12/03/2016	74630	218 * II
IKN0337	8745507014	05/03/2016	74550	218 * I
IKV6088	8745503304	23/02/2016	60503	208
ILK3420	8745515979	07/04/2016	74550	218 * I
ILP7454	8745513047	25/03/2016	74550	218 * I
ILQ1937	8745507709	11/03/2016	74550	218 * I
ILT4997	8745516488	08/04/2016	74550	218 * I
ILV6125	8745508043	09/03/2016	56732	183
ILX8140	8745512787	20/03/2016	74550	218 * I
IMC8488	8745512418	22/03/2016	74550	218 * I
IMF7166	8745506313	03/03/2016	60503	208
IMH7799	8745507909	11/03/2016	60503	208
IMK8594	8745511684	26/03/2016	74550	218 * I
IMO9349	8745504951	26/02/2016	74550	218 * I
IMR5894	8745512211	27/03/2016	60503	208
IMR5894	8745512220	27/03/2016	74550	218 * I
INF4426	8745515244	31/03/2016	74630	218 * II
INK1154	8745515252	31/03/2016	74550	218 * I
INL6115	8745513473	19/03/2016	74550	218 * I
INO3411	8745511336	15/03/2016	60503	208
INO9031	8745508481	11/03/2016	74550	218 * I
INT9026	8745507095	06/03/2016	74630	218 * II
INV1969	8745512708	18/03/2016	74550	218 * I
INZ6679	8745506396	06/03/2016	74550	218 * I
IOC2169	8745513158	19/03/2016	74630	218 * II
IOS8751	8745513230	21/03/2016	74550	218 * I
IOS9559	8745516116	06/04/2016	60503	208
IOX9098	8745507712	11/03/2016	74550	218 * I
IPA3417	8745515303	02/04/2016	74550	218 * I
IPB7316	8745507277	04/03/2016	74550	218 * I
IPB7316	8745509551	11/03/2016	74550	218 * I
IPJ8399	8745508146	12/03/2016	74550	218 * I
IPL5973	8745510962	15/03/2016	74550	218 * I
IPL9426	8745512436	23/03/2016	74550	218 * I
IPQ1651	54123733N	11/04/2016	50020	257 8§
IQA6468	8745507073	04/03/2016	74550	218 * I
IQF2008	8745497862	10/02/2016	60503	208
IQG1217	8745514829	29/03/2016	74550	218 * I
IQK2082	8745509984	16/03/2016	74550	218 * I
IQQ8322	8745512812	21/03/2016	74550	218 * I
IQT7202	8745500582	20/02/2016	60503	208
IQY1566	8745514676	02/04/2016	74550	218 * I
IRA9661	8745512452	24/03/2016	74550	218 * I

IRQ1922	8745512903	24/03/2016	74550	218 * I
ISB8286	8745500569	20/02/2016	60503	208
ISH0863	8745514428	28/03/2016	60503	208
ISH9889	8745504335	26/02/2016	74550	218 * I
ISP4639	8745512982	17/03/2016	74550	218 * I
ISR6763	8745491894	20/01/2016	74630	218 * II
ISR9745	8745512059	23/03/2016	74550	218 * I
ITK3726	8745506848	02/03/2016	74550	218 * I
ITR0305	8745513005	20/03/2016	74550	218 * I
ITX0456	8745512671	17/03/2016	74550	218 * I
IUG8447	8745505594	04/03/2016	56732	183
IUM5335	8745512196	26/03/2016	74630	218 * II
IVA9370	8745502385	15/02/2016	74550	218 * I
IVA9595	8745505814	05/03/2016	60503	208
IVA9595	8745507348	05/03/2016	74550	218 * I
IVB5408	8745509054	09/03/2016	74630	218 * II
IVC5106	8745506941	06/03/2016	74550	218 * I
IVJ5443	8745497899	14/02/2016	60503	208
IVO7064	8745504701	23/02/2016	74550	218 * I
IVT7997	8745514244	29/03/2016	74550	218 * I
IVX2074	8745511819	16/03/2016	74550	218 * I
IWB4913	8745504663	29/02/2016	74550	218 * I
IWC7772	8745515186	28/03/2016	74550	218 * I
IWG1676	8745512086	24/03/2016	60503	208
IWH2860	8745506785	05/03/2016	74550	218 * I
IWL2224	8745505991	06/03/2016	60503	208
IWU4265	8745503354	26/02/2016	60503	208
JFL6602	8745512802	21/03/2016	74550	218 * I
JGF7528	8745510747	21/03/2016	60503	208
JGL9978	8745511017	20/03/2016	74550	218 * I
JLR9143	8745511004	19/03/2016	60503	208
JNS5742	8745509314	11/03/2016	74630	218 * II
JPO7279	8745510813	22/03/2016	74550	218 * I
JQH1113	8745505988	06/03/2016	60503	208
JQU8245	8745513043	25/03/2016	74550	218 * I
JUG3504	8745512955	26/03/2016	74550	218 * I
JVF3444	8745511942	19/03/2016	74550	218 * I
JWR4426	8745506751	04/03/2016	74550	218 * I
JWR4426	8745507690	10/03/2016	74550	218 * I
JYQ6822	8745505768	06/03/2016	74550	218 * I
JZP6233	8745514499	30/03/2016	74550	218 * I
KAJ5481	8745511661	25/03/2016	74550	218 * I
KEQ6207	8745513060	27/03/2016	74550	218 * I
KIO1643	8745512008	21/03/2016	74550	218 * I
KIZ9000	8745515962	06/04/2016	74550	218 * I
KKF0259	8745511081	26/03/2016	60503	208
KMJ4623	8745511142	20/03/2016	60503	208
KNM7459	54114660N	14/03/2016	50020	257 8§
KVA1223	8745512239	27/03/2016	74550	218 * I
KXR0450	8745506988	03/03/2016	74630	218 * II
LAY7350	8745511677	26/03/2016	74630	218 * II
LCA2297	8745514471	01/04/2016	60503	208
LJA2901	8745511160	24/03/2016	60503	208
LPG4527	8745513460	18/03/2016	74550	218 * I
LWT5092	8745512561	14/03/2016	74550	218 * I
LWT7109	8745508402	07/03/2016	74550	218 * I
LWU4624	8745512828	22/03/2016	74550	218 * I
LWV1694	8745503450	23/02/2016	56732	183
LWX7837	8745505695	03/03/2016	74550	218 * I
LWX8355	8745511695	26/03/2016	74550	218 * I
LWY6496	8745513098	15/03/2016	74550	218 * I
LWZ1682	8745512752	19/03/2016	74550	218 * I
LXA9097	8745512378	20/03/2016	74550	218 * I

LXE5057	8745511441	19/03/2016	60503	208
LXH5790	8745507029	05/03/2016	74550	218 * I
LXH5790	8745506381	05/03/2016	74550	218 * I
LXI1009	8745513804	26/03/2016	74630	218 * II
LXI1009	8745512819	22/03/2016	74550	218 * I
LXJ4977	8745511770	14/03/2016	60503	208
LXJ8809	54123736N	11/04/2016	50020	257 8§
LXM0664	8745503075	23/02/2016	74550	218 * I
LXN2174	8745510578	24/03/2016	60503	208
LXO3642	8745508928	11/03/2016	74550	218 * I
LXS8234	8745511943	19/03/2016	74630	218 * II
LXU0701	8745511540	22/03/2016	74550	218 * I
LXY5327	8745514346	03/04/2016	74550	218 * I
LXZ5044	8745508250	08/03/2016	74550	218 * I
LXZ6001	8745511740	27/03/2016	74550	218 * I
LYA6471	8745513344	24/03/2016	74630	218 * II
LYD4177	8745514451	30/03/2016	60503	208
LYE4524	8745513882	15/03/2016	74550	218 * I
LYG4299	8745512512	26/03/2016	74550	218 * I
LYG4299	8745512518	26/03/2016	74710	218 * III
LYG4299	8745514333	02/04/2016	74550	218 * I
LYG4299	8745504857	29/02/2016	74630	218 * II
LYJ6051	8745508797	13/03/2016	60503	208
LYK9293	54121202N	01/04/2016	50020	257 8§
LYL6083	8745509463	13/03/2016	74550	218 * I
LYM1404	8745514480	28/03/2016	74550	218 * I
LYM4818	8745514280	30/03/2016	74550	218 * I
LYN9122	8745506527	04/03/2016	74550	218 * I
LYN9122	8745512029	22/03/2016	74550	218 * I
LYN9122	8745504181	22/02/2016	74550	218 * I
LYQ0222	8745514896	30/03/2016	60503	208
LYQ2053	8745509078	10/03/2016	74550	218 * I
LYQ7784	8745514004	22/03/2016	74550	218 * I
LYR9214	8745512684	18/03/2016	74550	218 * I
LYS0295	8745514563	28/03/2016	60503	208
LYU4277	8745508243	08/03/2016	56732	183
LYV5287	8745515725	02/04/2016	74550	218 * I
LYW6389	8745515811	31/03/2016	74630	218 * II
LYX2086	8745514533	02/04/2016	56732	183
LYX2086	8745515934	05/04/2016	56732	183
LYX2086	8745510937	27/03/2016	56732	183
LYZ0266	8745513980	16/03/2016	74550	218 * I
LZC3964	8745509294	07/03/2016	74550	218 * I
LZC5290	8745507047	06/03/2016	74550	218 * I
LZD3252	8745512039	22/03/2016	74550	218 * I
LZE3657	8745509720	11/03/2016	74550	218 * I
LZG1993	8745509234	12/03/2016	74550	218 * I
LZJ6481	8745512219	27/03/2016	60503	208
LZJ9423	8745512061	23/03/2016	74550	218 * I
LZL9477	8745514024	26/03/2016	74550	218 * I
LZO0831	8745514309	01/04/2016	74550	218 * I
LZO4512	8745512920	25/03/2016	74550	218 * I
LZP4770	8745514819	28/03/2016	74550	218 * I
LZQ2035	54125078N	12/04/2016	50020	257 8§
LZQ6528	8745513605	19/03/2016	74550	218 * I
LZR3529	8745515098	31/03/2016	74630	218 * II
LZR3529	8745515125	01/04/2016	74630	218 * II
LZR3529	8745511629	25/03/2016	60503	208
LZS1683	8745511574	24/03/2016	56732	183
LZS5020	8745516032	09/04/2016	60503	208
LZS5020	8745514537	02/04/2016	60503	208
LZS8320	8745512236	27/03/2016	60503	208
LZU8729	8745513053	26/03/2016	74630	218 * II

LZU8729	8745513366	27/03/2016	74710	218 * III
LZV4354	8745511564	24/03/2016	56732	183
LZV8535	8745511476	20/03/2016	74630	218 * II
MAA9132	8745507119	01/03/2016	74630	218 * II
MAE7276	8745511702	26/03/2016	74630	218 * II
MAG3750	8745507710	11/03/2016	74550	218 * I
MAG3750	8745507717	12/03/2016	74550	218 * I
MAG6877	8745516041	10/04/2016	56732	183
MAH5745	8745509638	11/03/2016	74550	218 * I
MAJ3251	8745512223	27/03/2016	60503	208
MAJ7653	8745513050	25/03/2016	74550	218 * I
MAK3630	8745505649	06/03/2016	74550	218 * I
MAL4664	8745512402	21/03/2016	74630	218 * II
MAL4664	8745513156	19/03/2016	74710	218 * III
MAL4664	8745513217	20/03/2016	74630	218 * II
MAL4664	8745511280	17/03/2016	74550	218 * I
MAL5805	8745513297	27/03/2016	74550	218 * I
MAM5123	8745515392	29/03/2016	74550	218 * I
MAM6208	8745513031	23/03/2016	74550	218 * I
MAM9105	8745508757	12/03/2016	74550	218 * I
MAN8497	8745514211	03/04/2016	74550	218 * I
MAO6425	8745515764	28/03/2016	74630	218 * II
MAP4069	8745512088	24/03/2016	74550	218 * I
MAP7265	8745513022	22/03/2016	74550	218 * I
MAR1881	8745505913	06/03/2016	60503	208
MAR4732	8745508399	07/03/2016	74550	218 * I
MAV6270	8745511722	27/03/2016	74550	218 * I
MAZ8175	54123738N	11/04/2016	50020	257 8§
MBC6451	8745512231	27/03/2016	60503	208
MBD0254	8745505818	01/03/2016	74550	218 * I
MBF1314	8745512694	18/03/2016	74550	218 * I
MBF3557	8745512424	22/03/2016	74550	218 * I
MBF5971	8745514903	30/03/2016	74550	218 * I
MBF5971	8745514873	30/03/2016	74550	218 * I
MBH6568	8745512904	25/03/2016	74550	218 * I
MBH6922	8745512768	20/03/2016	74550	218 * I
MBJ0763	8745513355	26/03/2016	74630	218 * II
MBJ0934	8745511660	25/03/2016	74550	218 * I
MBJ1301	8745512649	17/03/2016	74550	218 * I
MBL5706	8745515253	31/03/2016	74550	218 * I
MBN4785	8745511053	24/03/2016	56732	183
MBP7971	8745514364	03/04/2016	74550	218 * I
MBP7971	8745514212	03/04/2016	74550	218 * I
MBQ3628	8745514417	03/04/2016	60503	208
MBR9383	8745512544	27/03/2016	74550	218 * I
MBS3242	54125934N	15/04/2016	50020	257 8§
MBT1265	8745512121	25/03/2016	74550	218 * I
MBT8736	54121204N	01/04/2016	50020	257 8§
MBU1582	8745511379	17/03/2016	74550	218 * I
MBV0986	8745512192	26/03/2016	74630	218 * II
MBV4734	8745507827	13/03/2016	60503	208
MBV6077	8745511801	15/03/2016	74630	218 * II
MBX2658	8745507242	06/03/2016	74550	218 * I
MBZ6646	8745513201	20/03/2016	74550	218 * I
MBZ6646	8745515158	02/04/2016	74550	218 * I
MCC1376	8745513943	16/03/2016	74550	218 * I
MCC6291	8745515704	30/03/2016	74550	218 * I
MCC6436	8745506513	03/03/2016	74550	218 * I
MCC8612	8745515776	03/04/2016	74550	218 * I
MCD6198	8745507402	05/03/2016	74550	218 * I
MCD6763	8745507065	03/03/2016	74550	218 * I
MCE9768	8745511971	20/03/2016	60503	208
MCH8304	8745507028	05/03/2016	74630	218 * II

MCH9583	8745512891	24/03/2016	74550	218 * I
MCI6349	8745512292	16/03/2016	74550	218 * I
MCI9789	8745515039	03/04/2016	74550	218 * I
MCJ0465	8745511760	14/03/2016	74550	218 * I
MCJ0465	8745511768	14/03/2016	74550	218 * I
MCJ1442	8745512421	22/03/2016	74550	218 * I
MCJ5920	8745515331	03/04/2016	74550	218 * I
MCL0089	8745515644	01/04/2016	74550	218 * I
MCL0089	8745515610	30/03/2016	74630	218 * II
MCM3358	8745515634	01/04/2016	74630	218 * II
MCM3358	8745515212	29/03/2016	74550	218 * I
MCM3358	8745515182	28/03/2016	74630	218 * II
MCM3358	8745513464	18/03/2016	74550	218 * I
MCM7013	8745511956	20/03/2016	60503	208
MCM7431	8745508236	07/03/2016	60503	208
MCP3207	8745506606	05/03/2016	74550	218 * I
MCP3207	8745504379	27/02/2016	60503	208
MCQ0829	8745511048	23/03/2016	56732	183
MCQ1441	8745506402	06/03/2016	74630	218 * II
MCQ3323	8745514242	28/03/2016	74550	218 * I
MCQ3978	8745511953	20/03/2016	74630	218 * II
MCQ3978	8745512136	25/03/2016	74550	218 * I
MCQ7644	8745514187	02/04/2016	74550	218 * I
MCR4115	8745513623	27/03/2016	74550	218 * I
MCR4797	8745505881	01/03/2016	74550	218 * I
MCR6679	8745506827	01/03/2016	74550	218 * I
MCR6679	8745507368	05/03/2016	74630	218 * II
MCR6679	8745507350	02/03/2016	74630	218 * II
MCR8036	8745511566	24/03/2016	74550	218 * I
MCR9635	8745514811	28/03/2016	60503	208
MCT1545	8745508301	11/03/2016	60503	208
MCT7670	8745506803	06/03/2016	74550	218 * I
MCU6515	8745499344	13/02/2016	74550	218 * I
MCU7242	8745513649	17/03/2016	74550	218 * I
MCV1043	8745507724	12/03/2016	74630	218 * II
MCW7468	54114663N	14/03/2016	50020	257 8§
MCW8194	8745514983	02/04/2016	74550	218 * I
MCY1075	8745513816	16/03/2016	74550	218 * I
MCY7856	8745516209	10/04/2016	74550	218 * I
MDA2335	8745512144	25/03/2016	74550	218 * I
MDA7336	8745506822	01/03/2016	74550	218 * I
MDB0704	8745514094	30/03/2016	60503	208
MDB1408	8745513531	23/03/2016	74550	218 * I
MDC1198	8745512281	16/03/2016	74550	218 * I
MDC7856	8745515672	03/04/2016	74550	218 * I
MDC9450	8745513196	20/03/2016	74550	218 * I
MDC9450	8745512386	20/03/2016	74550	218 * I
MDE6102	8745507074	04/03/2016	74550	218 * I
MDE9961	8745507006	04/03/2016	74710	218 * III
MDF3777	54114662N	14/03/2016	50020	257 8§
MDG1294	8745506435	01/03/2016	74550	218 * I
MDG4698	8745506954	06/03/2016	74550	218 * I
MDH7354	8745516195	10/04/2016	74550	218 * I
MDJ6555	8745512783	20/03/2016	74550	218 * I
MDM0089	8745514988	02/04/2016	74630	218 * II
MDN7172	8745512225	27/03/2016	60503	208
MDO4311	8745506664	06/03/2016	74550	218 * I
MDP1084	8745514794	28/03/2016	74550	218 * I
MDP3476	8745514936	31/03/2016	74550	218 * I
MDP3476	8745512756	19/03/2016	74550	218 * I
MDR6172	8745513853	16/03/2016	74630	218 * II
MDR6619	8745513601	16/03/2016	74630	218 * II
MDR7535	8745507202	05/03/2016	74630	218 * II

MDS1622	8745515279	01/04/2016	74630	218 * II
MDS5067	8745515184	28/03/2016	74550	218 * I
MDT7603	8745511769	14/03/2016	60503	208
MDU2619	8745511559	23/03/2016	74550	218 * I
MDW1145	8745515678	28/03/2016	74550	218 * I
MDY2358	8745514081	02/04/2016	60503	208
MDZ3341	8745513256	24/03/2016	74550	218 * I
MDZ3341	8745511546	23/03/2016	74630	218 * II
MDZ3341	8745511994	21/03/2016	60503	208
MEB4028	8745514124	29/03/2016	74550	218 * I
MEB4028	8745514139	30/03/2016	74550	218 * I
MEB4028	8745505520	05/03/2016	56732	183
MEB8963	8745510951	14/03/2016	74550	218 * I
MED4703	8745507383	01/03/2016	74630	218 * II
MEG1065	8745513472	19/03/2016	74550	218 * I
MEG1868	8745512437	23/03/2016	74550	218 * I
MEG4508	8745499081	13/02/2016	74550	218 * I
MEH7816	8745516482	07/04/2016	56732	183
MEI0640	8745514815	28/03/2016	74550	218 * I
MEI2467	8745506339	04/03/2016	74550	218 * I
MEI6524	8745504790	27/02/2016	74550	218 * I
MEI6665	8745515410	31/03/2016	74550	218 * I
MEJ0075	8745515343	03/04/2016	74550	218 * I
MEJ3496	8745513014	20/03/2016	74550	218 * I
MEJ5042	8745514980	02/04/2016	74550	218 * I
MEK0065	8745514144	31/03/2016	56732	183
MEK9101	8745515223	30/03/2016	74550	218 * I
MEL3382	8745506086	03/03/2016	60503	208
MEL3965	8745511469	20/03/2016	74630	218 * II
MEM1713	8745513724	26/03/2016	74550	218 * I
MEM7246	8745506011	02/03/2016	60503	208
MEN2087	8745511569	24/03/2016	60503	208
MEN8900	8745502819	18/02/2016	74550	218 * I
MEP7546	8745512477	25/03/2016	74550	218 * I
MEP7546	8745515792	03/04/2016	74550	218 * I
MEQ9286	8745511680	26/03/2016	74550	218 * I
MER9713	8745515374	28/03/2016	74550	218 * I
MES5325	8745506498	03/03/2016	74630	218 * II
MET6919	54123742N	11/04/2016	50020	257 8§
MEU1543	8745516284	04/04/2016	60503	208
MEU2864	8745507780	08/03/2016	60503	208
MEU4711	8745511534	22/03/2016	60503	208
MEV0761	8745511865	17/03/2016	74550	218 * I
MEV4191	8745507059	01/03/2016	74550	218 * I
MEV6183	8745516588	09/04/2016	74550	218 * I
MEV9298	8745514292	31/03/2016	60503	208
MEV9728	8745504713	24/02/2016	74630	218 * II
MEW0961	8745506296	02/03/2016	74550	218 * I
MEW3181	8745511489	20/03/2016	60503	208
MEX9557	8745515409	30/03/2016	74550	218 * I
MEY2744	8745508817	13/03/2016	74550	218 * I
MEY7737	8745512983	17/03/2016	74630	218 * II
MEZ1284	8745509796	14/03/2016	74550	218 * I
MEZ6998	8745515682	31/03/2016	74550	218 * I
MFA1618	8745514938	31/03/2016	74630	218 * II
MFB0845	8745508143	12/03/2016	74550	218 * I
MFB9797	8745506284	02/03/2016	60503	208
MFD2406	8745513069	27/03/2016	74550	218 * I
MFD4931	8745515045	03/04/2016	74550	218 * I
MFF8070	8745503584	28/02/2016	74550	218 * I
MFF8070	8745500043	14/02/2016	74550	218 * I
MFF8667	8745514960	01/04/2016	74550	218 * I
MFG3211	8745512731	19/03/2016	74550	218 * I

MFI3568	8745504699	23/02/2016	74550	218 * I
MFI3673	8745506167	04/03/2016	60503	208
MFI6778	8745507738	13/03/2016	74550	218 * I
MFJ2983	8745513272	25/03/2016	74550	218 * I
MFJ5538	8745513505	21/03/2016	74550	218 * I
MFJ8590	8745515446	01/04/2016	74550	218 * I
MFJ8924	8745507445	06/03/2016	74550	218 * I
MFK1602	8745506798	06/03/2016	74550	218 * I
MFK8254	8745508049	10/03/2016	60503	208
MFL6540	8745511726	27/03/2016	74550	218 * I
MFM0826	8745511951	19/03/2016	74550	218 * I
MFM0826	8745512709	19/03/2016	74550	218 * I
MFM3293	8745516108	06/04/2016	74550	218 * I
MFM8669	8745511675	26/03/2016	60503	208
MFM9071	8745506374	05/03/2016	60503	208
MFM9842	8745513276	25/03/2016	74550	218 * I
MFO3084	8745514674	01/04/2016	56732	183
MFO9943	8745507394	03/03/2016	74550	218 * I
MFP0239	8745513829	19/03/2016	74550	218 * I
MFP1769	8745512184	26/03/2016	74630	218 * II
MFP6337	8745510636	26/03/2016	74550	218 * I
MFQ1859	8745506225	05/03/2016	74550	218 * I
MFS5505	8745512294	16/03/2016	74550	218 * I
MFS7952	8745511478	20/03/2016	60503	208
MFT8489	8745505117	22/02/2016	74550	218 * I
MFU0277	8745512265	15/03/2016	74550	218 * I
MFU2253	8745509245	12/03/2016	74630	218 * II
MFV0320	8745511687	26/03/2016	60503	208
MFV0320	8745514283	31/03/2016	60503	208
MFV0678	8745514145	31/03/2016	56732	183
MFV3426	8745511193	27/03/2016	74550	218 * I
MFW9501	8745515848	31/03/2016	74710	218 * III
MFX3615	8745513027	23/03/2016	74550	218 * I
MFY0710	8745512019	22/03/2016	60503	208
MFY7858	8745513160	19/03/2016	74550	218 * I
MFZ0173	8745504383	27/02/2016	74550	218 * I
MFZ0173	8745504362	26/02/2016	74550	218 * I
MFZ2289	8745515838	02/04/2016	74550	218 * I
MFZ3059	8745515772	01/04/2016	74550	218 * I
MFZ3059	8745515777	04/04/2016	74550	218 * I
MFZ4541	8745514178	02/04/2016	74550	218 * I
MFZ4615	8745516576	08/04/2016	60503	208
MGA0179	8745514803	28/03/2016	74550	218 * I
MGC2309	8745515658	02/04/2016	74550	218 * I
MGC2740	8745514495	29/03/2016	74550	218 * I
MGC5533	8745515287	01/04/2016	74550	218 * I
MGD2111	8745512145	25/03/2016	74630	218 * II
MGE0067	8745512128	25/03/2016	74550	218 * I
MGE0067	8745512023	22/03/2016	74550	218 * I
MGE0067	8745515076	29/03/2016	74550	218 * I
MGE0067	8745514717	30/03/2016	74550	218 * I
MGF9398	8745515783	30/03/2016	74550	218 * I
MGG0819	8745515318	02/04/2016	74550	218 * I
MGG0819	8745515319	02/04/2016	74550	218 * I
MGG1525	8745507093	05/03/2016	74550	218 * I
MGG7628	8745514865	30/03/2016	74550	218 * I
MGH3040	8745506405	06/03/2016	74550	218 * I
MGH3420	8745506002	06/03/2016	60503	208
MGH7588	8745514562	28/03/2016	74550	218 * I
MGI1686	8745515828	03/04/2016	74550	218 * I
MGI3216	8745507355	29/02/2016	74550	218 * I
MGI7055	8745506496	03/03/2016	74550	218 * I
MGJ8366	8745512112	24/03/2016	60503	208

MGK1803	8745514680	02/04/2016	74550	218 * I
MGK2156	8745514431	28/03/2016	60503	208
MGK5844	8745513709	23/03/2016	74550	218 * I
MGK6455	8745511261	16/03/2016	56732	183
MGK6674	8745513730	26/03/2016	74550	218 * I
MGK6828	8745510660	26/03/2016	74550	218 * I
MGL3315	8745514357	03/04/2016	74550	218 * I
MGM2949	8745514266	30/03/2016	74550	218 * I
MGM4509	8745513177	19/03/2016	74550	218 * I
MGM5373	8745515483	03/04/2016	74550	218 * I
MGN6095	8745513693	20/03/2016	74550	218 * I
MGN7751	8745511242	15/03/2016	56732	183
MGO7665	8745516479	07/04/2016	56732	183
MGP7359	8745515372	28/03/2016	74550	218 * I
MGP7798	8745514849	29/03/2016	74630	218 * II
MGP7798	8745512071	23/03/2016	74550	218 * I
MGP9025	8745515433	01/04/2016	74550	218 * I
MGP9025	8745514774	28/03/2016	74550	218 * I
MGP9025	8745503748	24/02/2016	74550	218 * I
MGP9752	8745504580	26/02/2016	74550	218 * I
MGQ2079	8745506551	04/03/2016	60503	208
MGQ9767	8745515243	31/03/2016	74550	218 * I
MGR4166	8745515767	30/03/2016	74550	218 * I
MGR9615	8745515885	04/04/2016	74550	218 * I
MGS2097	8745509504	11/03/2016	74550	218 * I
MGS4495	8745511166	25/03/2016	74550	218 * I
MGT5190	8745506237	06/03/2016	56732	183
MGT6842	8745506694	02/03/2016	74550	218 * I
MGT6997	8745507219	05/03/2016	74550	218 * I
MGT7203	8745509768	17/03/2016	60503	208
MGU3184	8745515592	29/03/2016	74550	218 * I
MGV9139	8745511397	17/03/2016	74550	218 * I
MGV9602	54121227N	01/04/2016	50020	257 8§
MGW0512	8745506337	04/03/2016	74550	218 * I
MGW3661	8745512170	26/03/2016	74550	218 * I
MGW8725	8745513215	20/03/2016	74550	218 * I
MGX4097	8745511147	21/03/2016	74550	218 * I
MGY7292	8745512194	26/03/2016	74550	218 * I
MGY7292	8745513507	21/03/2016	74550	218 * I
MGZ4920	8745511866	17/03/2016	74550	218 * I
MGZ8161	8745512550	14/03/2016	74710	218 * III
MGZ8161	8745512626	16/03/2016	74710	218 * III
MGZ8161	8745512587	15/03/2016	74710	218 * III
MGZ8161	8745512809	21/03/2016	74710	218 * III
MGZ8161	8745512824	22/03/2016	74710	218 * III
MGZ8161	8745513185	20/03/2016	74630	218 * II
MGZ8161	8745512714	19/03/2016	74710	218 * III
MGZ8161	8745512644	17/03/2016	74550	218 * I
MGZ8161	8745512673	18/03/2016	74630	218 * II
MGZ8161	8745515650	02/04/2016	74550	218 * I
MGZ8161	8745515336	03/04/2016	74710	218 * III
MGZ8161	8745515320	02/04/2016	74630	218 * II
MGZ8161	8745515325	02/04/2016	74550	218 * I
MGZ8161	8745515309	02/04/2016	74710	218 * III
MGZ8161	8745515486	03/04/2016	74710	218 * III
MGZ8161	8745515225	30/03/2016	74710	218 * III
MGZ8161	8745515254	31/03/2016	74710	218 * III
MGZ8161	8745514747	03/04/2016	60503	208
MHB5510	8745505541	05/03/2016	56732	183
MHD7455	8745516238	04/04/2016	60503	208
MHE2147	8745506268	01/03/2016	74550	218 * I
MHE7316	8745512623	16/03/2016	74550	218 * I
MHF5210	8745507235	06/03/2016	74550	218 * I

MHG5633	54121209N	01/04/2016	50020	257 8§
MHH0163	8745513152	19/03/2016	74550	218 * I
MHI9868	8745515983	07/04/2016	74550	218 * I
MHI9868	8745516128	07/04/2016	74550	218 * I
MHJ1317	8745506323	03/03/2016	74550	218 * I
MHK0771	8745512524	26/03/2016	74550	218 * I
MHK0771	8745512539	27/03/2016	74550	218 * I
MHK2258	8745510988	18/03/2016	74550	218 * I
MHL1807	8745514436	29/03/2016	60503	208
MHL5064	8745511944	19/03/2016	74550	218 * I
MHL5809	8745511400	17/03/2016	60503	208
MHM1617	8745515801	30/03/2016	74550	218 * I
MHM4730	8745514183	02/04/2016	74550	218 * I
MHM6374	8745515105	31/03/2016	74550	218 * I
MHN1228	8745507940	13/03/2016	74630	218 * II
MHN5364	8745511621	25/03/2016	74550	218 * I
MHN6179	8745513988	19/03/2016	74550	218 * I
MHN7170	8745513529	22/03/2016	74550	218 * I
MHO1478	8745505208	28/02/2016	74550	218 * I
MHO1583	8745515627	31/03/2016	74550	218 * I
MHO1595	54125156N	12/04/2016	50020	257 8§
MHP2285	8745512636	17/03/2016	74550	218 * I
MHP4810	8745514279	30/03/2016	74550	218 * I
MHP4886	8745506818	01/03/2016	74550	218 * I
MHP9532	8745508472	10/03/2016	60503	208
MHQ8028	8745515070	29/03/2016	74550	218 * I
MHR0594	8745511618	24/03/2016	60503	208
MHS2422	8745513120	17/03/2016	74710	218 * III
MHS4247	8745511252	16/03/2016	60503	208
MHS5002	8745503090	24/02/2016	74550	218 * I
MHS6268	8745512425	22/03/2016	74550	218 * I
MHT2579	8745513593	27/03/2016	74550	218 * I
MHT2933	8745505945	04/03/2016	60503	208
MHU5341	8745505673	02/03/2016	60503	208
MHU9044	8745506904	05/03/2016	74550	218 * I
MHV4553	8745506220	05/03/2016	60503	208
MHV4728	54123761N	11/04/2016	50020	257 8§
MHV7310	8745513365	27/03/2016	74630	218 * II
MHW5258	8745513607	19/03/2016	74550	218 * I
MHW5506	8745511578	24/03/2016	60503	208
MHW6146	8745506981	03/03/2016	74550	218 * I
MHW6524	8745506601	05/03/2016	60503	208
MHW9605	8745505891	02/03/2016	74550	218 * I
MHX0217	8745515057	28/03/2016	74630	218 * II
MHX5957	8745512643	17/03/2016	74550	218 * I
MHX8191	8745514670	01/04/2016	56732	183
MHX8618	8745506403	06/03/2016	74550	218 * I
MHY1255	8745512034	22/03/2016	74550	218 * I
MHZ3863	8745511191	27/03/2016	56732	183
MHZ5522	8745512389	21/03/2016	74550	218 * I
MIB2942	8745513651	17/03/2016	74550	218 * I
MIC0121	8745513135	18/03/2016	74550	218 * I
MIC9313	8745516449	05/04/2016	56732	183
MID8901	8745515845	30/03/2016	74630	218 * II
MIE7585	8745506900	05/03/2016	74550	218 * I
MIF1862	8745514825	28/03/2016	74550	218 * I
MIG3694	54123744N	11/04/2016	50020	257 8§
MIG5120	8745513293	27/03/2016	74550	218 * I
MIG6680	8745511646	25/03/2016	74550	218 * I
MIH1003	8745507237	06/03/2016	74630	218 * II
MIH3962	8745512707	18/03/2016	74550	218 * I
MIH3962	8745513254	24/03/2016	74550	218 * I
MIH3962	8745513132	18/03/2016	74710	218 * III

MIH6543	8745513555	24/03/2016	74550	218 * I
MIH7196	8745507366	03/03/2016	74550	218 * I
MIJ4674	8745510450	23/03/2016	60503	208
MIJ4674	8745514110	28/03/2016	56732	183
MIK5796	8745515007	03/04/2016	74550	218 * I
MIK6613	8745511329	14/03/2016	56732	183
MIK7606	8745514777	28/03/2016	74550	218 * I
MIL0010	8745515860	03/04/2016	74550	218 * I
MIL3739	54120812N	31/03/2016	50020	257 8§
MIL5207	8745509581	07/03/2016	74550	218 * I
MIM3778	8745515249	31/03/2016	74550	218 * I
MIM8762	8745512952	26/03/2016	74550	218 * I
MIN1003	8745514517	01/04/2016	74550	218 * I
MIN7814	8745507695	10/03/2016	74550	218 * I
MIP3369	8745515120	01/04/2016	74550	218 * I
MIQ0776	8745515419	31/03/2016	74550	218 * I
MIQ1736	8745516079	04/04/2016	74550	218 * I
MIQ6264	8745504584	26/02/2016	74550	218 * I
MIR8672	8745514423	03/04/2016	56732	183
MIS3473	54123764N	11/04/2016	50020	257 8§
MIS4138	8745515102	31/03/2016	74550	218 * I
MIS4199	8745506047	06/03/2016	60503	208
MIS8727	8745511104	16/03/2016	60503	208
MIS8727	8745511114	18/03/2016	60503	208
MIT0170	8745513418	16/03/2016	74550	218 * I
MIT0859	8745514454	30/03/2016	74550	218 * I
MIV3761	8745506787	06/03/2016	74550	218 * I
MIV4788	8745508609	07/03/2016	74630	218 * II
MIV6026	54123762N	11/04/2016	50020	257 8§
MIV7120	8745506698	02/03/2016	74550	218 * I
MIW2043	8745516067	04/04/2016	74630	218 * II
MIW4317	54123754N	11/04/2016	50020	257 8§
MIX4598	8745506017	03/03/2016	56732	183
MIX4598	8745505548	01/03/2016	60503	208
MIX8268	8745512419	22/03/2016	74630	218 * II
MIY2622	8745516168	09/04/2016	74550	218 * I
MIY3642	8745508111	08/03/2016	56732	183
MIY7024	8745514963	01/04/2016	74550	218 * I
MIY7649	54123753N	11/04/2016	50020	257 8§
MIY7982	8745508259	09/03/2016	74630	218 * II
MIY9434	8745511851	17/03/2016	74550	218 * I
MIZ0109	8745511728	27/03/2016	74550	218 * I
MIZ1837	8745511320	14/03/2016	74630	218 * II
MJA4352	8745515199	29/03/2016	74710	218 * III
MJA4921	8745510808	21/03/2016	60503	208
MJB4014	8745510675	27/03/2016	74550	218 * I
MJB5463	8745506174	04/03/2016	60503	208
MJB7292	8745511676	26/03/2016	74550	218 * I
MJC7505	8745502904	29/02/2016	60503	208
MJD0975	8745512758	20/03/2016	74550	218 * I
MJD1667	8745503823	26/02/2016	74550	218 * I
MJD3554	8745515143	02/04/2016	74550	218 * I
MJD8396	8745510619	25/03/2016	74550	218 * I
MJE5467	8745510983	17/03/2016	60503	208
MJE5467	8745511038	22/03/2016	60503	208
MJE5467	8745511813	16/03/2016	74550	218 * I
MJE5467	8745511807	15/03/2016	60503	208
MJE5467	8745512259	15/03/2016	74630	218 * II
MJE5467	8745512062	23/03/2016	74710	218 * III
MJE5467	8745512411	22/03/2016	74550	218 * I
MJE7829	8745515429	01/04/2016	74550	218 * I
MJE7870	8745516379	05/04/2016	74550	218 * I
MJF6285	8745513182	19/03/2016	74630	218 * II

MJF6562	8745506781	05/03/2016	74630	218 * II
MJF6562	8745506907	05/03/2016	74630	218 * II
MJF9827	54123766N	11/04/2016	50020	257 8§
MJG3366	8745515533	02/04/2016	74550	218 * I
MJG3964	8745512001	21/03/2016	74550	218 * I
MJH2062	8745512116	25/03/2016	74550	218 * I
MJH5553	8745511735	27/03/2016	60503	208
MJH7834	8745511964	20/03/2016	74550	218 * I
MJH9350	8745513868	22/03/2016	74550	218 * I
MJI5633	8745513329	19/03/2016	74550	218 * I
MJI9704	8745512595	15/03/2016	74550	218 * I
MJJ2732	8745508167	13/03/2016	74550	218 * I
MJJ7016	8745506594	05/03/2016	74550	218 * I
MJJ7722	8745515406	30/03/2016	74550	218 * I
MJK4091	8745514206	03/04/2016	56732	183
MJL1338	8745514238	28/03/2016	74550	218 * I
MJL6828	8745514866	30/03/2016	74550	218 * I
MJL6828	8745514830	29/03/2016	74630	218 * II
MJL8116	8745511703	26/03/2016	74550	218 * I
MJL9374	8745514251	29/03/2016	74550	218 * I
MJL9651	8745507453	01/03/2016	74550	218 * I
MJM0808	8745514399	01/04/2016	60503	208
MJM5394	8745512095	24/03/2016	74550	218 * I
MJN1257	8745513670	19/03/2016	74550	218 * I
MJO2587	8745513449	17/03/2016	74550	218 * I
MJO3867	8745512557	14/03/2016	74550	218 * I
MJO9331	8745510783	24/03/2016	60503	208
MJQ3988	8745510468	24/03/2016	74550	218 * I
MJQ6355	8745513232	22/03/2016	74550	218 * I
MJQ7303	8745513096	15/03/2016	74550	218 * I
MJR2064	8745512331	18/03/2016	74550	218 * I
MJR2450	8745510831	24/03/2016	74550	218 * I
MJR6025	8745513178	19/03/2016	74550	218 * I
MJS0226	8745514143	31/03/2016	60503	208
MJS1846	8745513902	20/03/2016	74550	218 * I
MJS4323	8745514158	31/03/2016	60503	208
MJT0784	8745511481	20/03/2016	60503	208
MJT8225	8745515719	01/04/2016	74550	218 * I
MJU1080	8745514294	01/04/2016	74550	218 * I
MJU2808	8745510627	25/03/2016	74550	218 * I
MJV0703	8745512238	27/03/2016	74550	218 * I
MJV6472	8745514536	02/04/2016	60503	208
MJW0935	8745515310	02/04/2016	74550	218 * I
MJW1505	8745511952	19/03/2016	74550	218 * I
MJW2642	8745515404	30/03/2016	74550	218 * I
MJW8369	8745504684	23/02/2016	74550	218 * I
MJX3505	8745507157	02/03/2016	74710	218 * III
MJX7558	8745514482	28/03/2016	74550	218 * I
MJX9692	8745513004	19/03/2016	74550	218 * I
MJY1174	8745512467	24/03/2016	74550	218 * I
MJZ1912	8745506367	05/03/2016	60503	208
MJZ2631	8745508247	08/03/2016	56732	183
MJZ6693	8745506926	06/03/2016	74550	218 * I
MKA1426	8745512472	24/03/2016	74550	218 * I
MKB0397	8745509702	13/03/2016	74550	218 * I
MKB1928	8745512520	26/03/2016	74550	218 * I
MKB3557	8745515256	31/03/2016	74550	218 * I
MKB3977	54123727N	11/04/2016	50020	257 8§
MKB4447	8745512198	26/03/2016	74550	218 * I
MKB7683	8745510989	18/03/2016	74550	218 * I
MKC2928	8745512541	27/03/2016	74550	218 * I
MKC4103	8745511335	14/03/2016	60503	208
MKC6754	8745512620	16/03/2016	74630	218 * II

MKD1797	8745506096	05/03/2016	60503	208
MKD5076	8745514572	29/03/2016	56732	183
MKE5616	8745509633	10/03/2016	74550	218 * I
MKE6136	8745511483	20/03/2016	74630	218 * II
MKF5387	8745505742	05/03/2016	74550	218 * I
MKF5404	8745516264	08/04/2016	60503	208
MKG2604	8745506080	03/03/2016	60503	208
MKG4793	8745506082	03/03/2016	60503	208
MKG4793	8745506113	06/03/2016	60503	208
MKG4793	8745505911	06/03/2016	60503	208
MKG7769	8745512199	26/03/2016	74550	218 * I
MKH3990	8745512384	20/03/2016	74550	218 * I
MKH5215	8745504723	24/02/2016	74550	218 * I
MKH7951	8745510445	22/03/2016	74550	218 * I
MKI1175	8745513008	20/03/2016	74550	218 * I
MKJ1802	8745507401	05/03/2016	74550	218 * I
MKK1889	8745511633	25/03/2016	74550	218 * I
MKK5079	8745505731	05/03/2016	74550	218 * I
MKK7110	8745504224	24/02/2016	74550	218 * I
MKK7934	8745512468	24/03/2016	74550	218 * I
MKL2004	8745515456	02/04/2016	74550	218 * I
MKL2742	8745507462	02/03/2016	74550	218 * I
MKL9240	8745515864	04/04/2016	74550	218 * I
MKL9472	8745507890	10/03/2016	60503	208
MKM5295	8745513024	23/03/2016	74550	218 * I
MKM8211	54123758N	11/04/2016	50020	257 8§
MKM8211	54123748N	11/04/2016	50020	257 8§
MKM9026	8745514314	02/04/2016	74550	218 * I
MKM9979	8745505759	06/03/2016	74550	218 * I
MKN4778	8745512546	27/03/2016	74550	218 * I
MKN6992	8745505432	22/02/2016	74550	218 * I
MKN9166	8745514117	29/03/2016	74550	218 * I
MKN9415	8745514107	28/03/2016	56732	183
MKO3991	8745515544	03/04/2016	74550	218 * I
MKO5070	8745514513	31/03/2016	60503	208
MKO5070	8745511087	27/03/2016	56732	183
MKO6261	54123734N	11/04/2016	50020	257 8§
MKO9759	8745507438	02/03/2016	74550	218 * I
MKO9904	8745516309	06/04/2016	60503	208
MKP7215	8745514997	02/04/2016	60503	208
MKP7337	8745506924	06/03/2016	74550	218 * I
MKP8558	8745514284	31/03/2016	74550	218 * I
MKQ1612	8745511550	23/03/2016	74550	218 * I
MKQ6351	8745512682	18/03/2016	74550	218 * I
MKR1845	8745514697	03/04/2016	74550	218 * I
MKR9403	8745512590	15/03/2016	74550	218 * I
MKT5269	8745506797	06/03/2016	74550	218 * I
MKT5853	8745514839	29/03/2016	74550	218 * I
MKU0206	8745506657	06/03/2016	74550	218 * I
MKU0206	8745506647	06/03/2016	74550	218 * I
MKU2177	8745508208	13/03/2016	74630	218 * II
MKU2180	8745513263	24/03/2016	74550	218 * I
MKV1071	8745515827	01/04/2016	74710	218 * III
MKV9905	8745514568	29/03/2016	56732	183
MKW2478	8745513851	16/03/2016	74550	218 * I
MKW5231	8745516199	10/04/2016	74550	218 * I
MKW7712	8745514012	24/03/2016	74550	218 * I
MKX3317	8745512429	22/03/2016	74550	218 * I
MKX7004	8745514243	28/03/2016	74550	218 * I
MKX7004	8745515883	31/03/2016	74550	218 * I
MKX7341	8745516003	08/04/2016	56732	183
MKY0143	8745514965	01/04/2016	74550	218 * I
MKY3960	8745506864	03/03/2016	74550	218 * I

MKY8758	8745515077	29/03/2016	74550	218 * I
MKZ1792	54123732N	11/04/2016	50020	257 8§
MKZ2002	8745515450	02/04/2016	74550	218 * I
MKZ2002	8745514694	03/04/2016	74630	218 * II
MKZ2535	54125066N	12/04/2016	50020	257 8§
MKZ8791	8745503770	25/02/2016	60503	208
MLA1868	8745506960	01/03/2016	74550	218 * I
MLB3287	8745515919	10/04/2016	56732	183
MLB5609	8745515110	31/03/2016	74550	218 * I
MLB8110	8745515657	02/04/2016	74550	218 * I
MLC1409	8745512024	22/03/2016	74550	218 * I
MLC2612	8745511510	21/03/2016	74550	218 * I
MLC3485	8745506353	05/03/2016	74550	218 * I
MLC9756	8745506114	06/03/2016	60503	208
MLD1837	8745513667	19/03/2016	74550	218 * I
MLE9356	8745511686	26/03/2016	74550	218 * I
MLG0134	8745514940	31/03/2016	74550	218 * I
MLG0134	8745514837	29/03/2016	74630	218 * II
MLG3165	8745512313	17/03/2016	74550	218 * I
MLG5582	8745506477	02/03/2016	74550	218 * I
MLG9100	8745507420	29/02/2016	74550	218 * I
MLH0489	8745513997	20/03/2016	74550	218 * I
MLH8290	8745505739	05/03/2016	74550	218 * I
MLI3317	8745507396	03/03/2016	74550	218 * I
MLI9013	54121208N	01/04/2016	50020	257 8§
MLJ3908	8745511519	21/03/2016	74550	218 * I
MLJ3908	54123759N	11/04/2016	50020	257 8§
MLJ5320	8745514506	31/03/2016	60503	208
MLK6645	8745513585	27/03/2016	74630	218 * II
MLK6645	8745510865	27/03/2016	60503	208
MLK9791	8745515840	28/03/2016	74710	218 * III
MLM1843	8745511602	24/03/2016	60503	208
MLM5880	8745515227	30/03/2016	74630	218 * II
MLM6620	8745513562	25/03/2016	74630	218 * II
MLN0849	54125106N	12/04/2016	50020	257 8§
MLN0849	54125110N	12/04/2016	50020	257 8§
MLN4800	8745515566	03/04/2016	74550	218 * I
MLO4506	8745513666	19/03/2016	74550	218 * I
MLO4654	8745499240	12/02/2016	74550	218 * I
MLO8449	8745505925	01/03/2016	74550	218 * I
MLO8972	8745511995	21/03/2016	74630	218 * II
MLO9744	8745510913	25/03/2016	60503	208
MLP0334	8745506377	05/03/2016	74630	218 * II
MLP4802	8745511954	20/03/2016	60503	208
MLP5790	8745514743	03/04/2016	60503	208
MLP6775	8745514089	28/03/2016	60503	208
MLP7503	8745514249	29/03/2016	60503	208
MLQ1555	8745508312	11/03/2016	74550	218 * I
MLQ4658	8745514420	03/04/2016	56732	183
MLS2792	8745507973	11/03/2016	60503	208
MLS5174	8745505902	04/03/2016	74550	218 * I
MLS6378	8745513842	26/03/2016	74550	218 * I
MLS6545	54123763N	11/04/2016	50020	257 8§
MLS8843	8745515302	02/04/2016	74550	218 * I
MLS8930	8745512893	24/03/2016	74630	218 * II
MLT0336	8745505638	06/03/2016	60503	208
MLT5783	8745513333	21/03/2016	74550	218 * I
MLU0559	8745507160	02/03/2016	74550	218 * I
MLU2556	8745514222	03/04/2016	74630	218 * II
MLU3916	8745515061	28/03/2016	74550	218 * I
MLW1328	8745512925	26/03/2016	74550	218 * I
MLW3524	8745507682	10/03/2016	74550	218 * I
MLX3617	8745513471	19/03/2016	74630	218 * II

MLX3617	8745516420	09/04/2016	74550	218 * I
MLX6355	8745512465	24/03/2016	74550	218 * I
MLX9126	8745513046	25/03/2016	74550	218 * I
MLY0683	8745514265	30/03/2016	74550	218 * I
MLY1353	8745506208	05/03/2016	74550	218 * I
MLY1956	8745512986	17/03/2016	74550	218 * I
MLY4926	8745514820	28/03/2016	74550	218 * I
MLY5420	8745511729	27/03/2016	74550	218 * I
MLY5737	8745505686	03/03/2016	74550	218 * I
MLZ0466	8745515127	01/04/2016	74550	218 * I
MLZ5485	8745512115	25/03/2016	74630	218 * II
MMA2347	8745516283	04/04/2016	60503	208
MMB4532	8745503206	28/02/2016	74550	218 * I
MMC0829	8745514785	28/03/2016	74550	218 * I
MMC2590	8745506211	05/03/2016	74550	218 * I
MMC3904	8745508687	10/03/2016	74550	218 * I
MMC5224	8745515790	02/04/2016	74630	218 * II
MMC7239	8745507191	04/03/2016	74550	218 * I
MMC9532	8745515816	02/04/2016	74550	218 * I
MMD2906	8745512052	23/03/2016	60503	208
MMD6860	8745508193	10/03/2016	60503	208
MMD8269	8745511491	20/03/2016	74550	218 * I
MMD8597	8745506552	04/03/2016	74550	218 * I
MMF0364	8745505878	05/03/2016	60503	208
MMF2466	8745511742	27/03/2016	74550	218 * I
MMF4504	8745514210	03/04/2016	74550	218 * I
MMF4784	8745515139	02/04/2016	74550	218 * I
MMF7099	8745516017	09/04/2016	74550	218 * I
MMF7099	8745516174	09/04/2016	74630	218 * II
MMH0596	8745509283	07/03/2016	74550	218 * I
MMI0441	8745516143	08/04/2016	56732	183
MMI7928	8745512585	15/03/2016	74550	218 * I
MMJ1415	8745514359	03/04/2016	74550	218 * I
MMJ1415	8745514226	03/04/2016	74550	218 * I
MMJ1930	8745514731	01/04/2016	60503	208
MMJ6638	8745512980	17/03/2016	74550	218 * I
MMK1643	8745507455	05/03/2016	74550	218 * I
MMK5444	8745511078	26/03/2016	56732	183
MMK5760	8745515726	02/04/2016	74550	218 * I
MMK6623	54123731N	11/04/2016	50020	257 8§
MMK7345	8745514682	02/04/2016	74550	218 * I
MMK7585	8745515997	08/04/2016	56732	183
MMK8248	8745516208	10/04/2016	74550	218 * I
MMK9648	54123765N	11/04/2016	50020	257 8§
MML0927	8745508044	09/03/2016	56732	183
MML1472	8745503464	23/02/2016	74550	218 * I
MML2397	8745511745	27/03/2016	74550	218 * I
MML5604	8745513629	14/03/2016	74550	218 * I
MML8371	8745512987	17/03/2016	74550	218 * I
MMM6883	8745514054	01/04/2016	74550	218 * I
MMM6883	8745514304	01/04/2016	74550	218 * I
MMM7427	8745514219	03/04/2016	74550	218 * I
MMM8473	8745514845	29/03/2016	60503	208
MMU4627	8745512187	26/03/2016	60503	208
MPS6843	8745509018	08/03/2016	74550	218 * I
MQK3507	8745515397	29/03/2016	74550	218 * I
MQV0984	8745510905	24/03/2016	74550	218 * I
MUB5058	8745511751	14/03/2016	74550	218 * I
MVP8360	8745512699	18/03/2016	74550	218 * I
NDD6822	54123740N	11/04/2016	50020	257 8§
NEZ0498	8745507639	07/03/2016	60503	208
NFQ5542	8745515607	29/03/2016	74710	218 * III
NHF2889	8745506856	02/03/2016	74550	218 * I

NMW9483	8745506418	06/03/2016	74550	218 *	I
NPI1583	8745515493	29/03/2016	74550	218 *	I
NRR0016	8745514503	30/03/2016	60503	208	
OAU1657	8745513541	23/03/2016	74550	218 *	I
OBL1750	8745514889	30/03/2016	74550	218 *	I
OEY2409	8745502995	27/02/2016	74550	218 *	I
OHC6686	8745513579	26/03/2016	74550	218 *	I
OHV7269	8745506593	05/03/2016	74630	218 *	II
OKE0809	8745512409	22/03/2016	74550	218 *	I
OKE4650	8745513327	19/03/2016	74550	218 *	I
OKF0889	8745513475	19/03/2016	74550	218 *	I
OKF3346	8745513665	19/03/2016	74550	218 *	I
OKF4370	8745512395	21/03/2016	74550	218 *	I
OKF6758	8745515724	02/04/2016	74550	218 *	I
OKF8663	8745511472	20/03/2016	60503	208	
OKG0714	8745515572	28/03/2016	74550	218 *	I
OKG0714	8745515576	28/03/2016	74550	218 *	I
OKG3334	8745513163	19/03/2016	74550	218 *	I
OKG4873	8745507155	02/03/2016	74550	218 *	I
OKG6673	8745509215	11/03/2016	74550	218 *	I
OKG7638	8745515766	30/03/2016	74550	218 *	I
OKH0989	8745506722	03/03/2016	74550	218 *	I
OKH3435	54122392N	05/04/2016	50020	257	8§
OKH3435	54123757N	11/04/2016	50020	257	8§
OKH3507	8745506453	01/03/2016	74550	218 *	I
OKH5929	8745511607	24/03/2016	60503	208	
OKH6085	8745513427	16/03/2016	74550	218 *	I
OKH7375	54123752N	11/04/2016	50020	257	8§
OKH7375	54123755N	11/04/2016	50020	257	8§
OKH7779	8745504949	26/02/2016	74550	218 *	I
OKH7842	8745510943	27/03/2016	60503	208	
OPX4807	8745516008	09/04/2016	74550	218 *	I
OPX4807	8745516177	09/04/2016	74550	218 *	I
PAH5332	8745511701	26/03/2016	74550	218 *	I
PFV4572	8745514514	01/04/2016	74550	218 *	I
PGI9642	8745514534	02/04/2016	60503	208	
QAA1719	8745512689	18/03/2016	74550	218 *	I
QAA1719	8745512339	18/03/2016	74710	218 *	III
QHA2026	8745516144	08/04/2016	74550	218 *	I
QHA7657	8745512547	27/03/2016	74550	218 *	I
QHA8227	8745514290	31/03/2016	74550	218 *	I
QHA9958	8745509472	13/03/2016	74630	218 *	II
QHB0121	8745507683	10/03/2016	74550	218 *	I
QHB3236	8745507466	06/03/2016	74550	218 *	I
QHB3238	8745509168	13/03/2016	74550	218 *	I
QHB5562	8745515738	01/04/2016	74550	218 *	I
QHB9215	8745506962	01/03/2016	74550	218 *	I
QHC2433	8745513372	14/03/2016	74550	218 *	I
QHD6215	8745511615	24/03/2016	60503	208	
QHD7547	8745512132	25/03/2016	60503	208	
QHD8823	8745505928	01/03/2016	56732	183	
QHD9885	8745508549	13/03/2016	74630	218 *	II
QHD9885	8745508211	07/03/2016	74550	218 *	I
QHD9885	8745508420	08/03/2016	74630	218 *	II
QHE3355	8745511174	25/03/2016	74550	218 *	I
QHE7628	8745510653	26/03/2016	74550	218 *	I
QHE7679	8745511996	21/03/2016	74550	218 *	I
QHF2583	8745506520	03/03/2016	74550	218 *	I
QHF3382	8745509480	13/03/2016	74550	218 *	I
QHF9989	8745506100	05/03/2016	56732	183	
QHG7561	8745516181	09/04/2016	74550	218 *	I
QHH1049	8745514385	31/03/2016	60503	208	
QHH8393	8745511738	27/03/2016	74550	218 *	I

QHI4909	8745504962	27/02/2016	74550	218 * I
QHI8490	8745515379	28/03/2016	74550	218 * I
QHJ8216	8745512431	23/03/2016	74550	218 * I
QHK3507	8745512103	24/03/2016	74550	218 * I
QHL0321	8745512415	22/03/2016	74550	218 * I
QHL3915	8745515430	01/04/2016	74550	218 * I
QHL4340	8745509701	13/03/2016	74550	218 * I
QHL9624	8745513112	16/03/2016	74550	218 * I
QHM3115	8745514005	22/03/2016	74550	218 * I
QHN0954	8745507018	05/03/2016	74550	218 * I
QHN9805	8745511743	27/03/2016	74550	218 * I
QHO4099	8745509946	14/03/2016	74550	218 * I
QHO9865	8745511425	19/03/2016	74550	218 * I
QHP5045	8745515619	31/03/2016	74550	218 * I
QHP8553	8745506163	04/03/2016	74630	218 * II
QHP9253	8745514947	01/04/2016	74550	218 * I
QHQ3114	8745514128	29/03/2016	56732	183
QHQ6975	8745508916	11/03/2016	74550	218 * I
QHR4272	8745506858	03/03/2016	74630	218 * II
QHR5222	8745512089	24/03/2016	74550	218 * I
QHS0925	8745515922	04/04/2016	74550	218 * I
QHT1651	8745515711	01/04/2016	74550	218 * I
QHU3980	8745510820	23/03/2016	74550	218 * I
QHV3482	8745511931	19/03/2016	74630	218 * II
QIB6181	8745506172	04/03/2016	60503	208
QIB7371	8745509662	13/03/2016	74550	218 * I
QIC1322	8745515468	03/04/2016	74550	218 * I
QIT0027	8745513040	25/03/2016	74550	218 * I
QIZ1503	8745513543	23/03/2016	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CHAPECO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
CLAUDIOMIRO AMARAL
AUTORIDADE DE TRANSITO

Cocal do Sul

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8208 1043/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8208 1043/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a.

INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
BUR7743	55000564F	04/02/2016	65992	230 * V	191.54
BVA8110	55000651F	06/02/2016	65992	230 * V	191.54
CFF6763	55000293F	30/01/2016	50100	162 * I	574.61
DIL5052	55531790E	17/02/2016	60412	207	127.69
DXV5373	55000346F	19/01/2016	60412	207	127.69
ELQ9715	55531785E	16/01/2016	51851	167	127.69
IIL2077	55531246E	18/02/2016	51851	167	127.69
IIL8725	55000342F	15/01/2016	60412	207	127.69
LXH4377	55000241F	16/02/2016	51851	167	127.69
LYC3145	55531730E	12/12/2015	65992	230 * V	191.54
LZA9358	55000292F	30/01/2016	51851	167	127.69
LZI0024	54102603N	29/01/2016	50020	257 8§	85.13
LZN9512	55000272F	03/01/2016	69120	232	53.20
LZN9512	55000387F	03/01/2016	66531	230 * XI	127.69
LZN9512	55000388F	03/01/2016	52741	175	1915.38
LZN9512	55000389F	03/01/2016	70561	244 * III	191.54
LZN9512	55000390F	03/01/2016	60502	208	191.54
LZN9512	55000391F	03/01/2016	58433	196	127.69
LZN9512	55000392F	03/01/2016	70640	244 * IV	191.54
LZN9512	55000393F	03/01/2016	57200	186 * I	127.69
LZN9512	55000394F	03/01/2016	66372	230 * IX	127.69
MBT9751	55000437F	22/01/2016	73400	252 * IV	85.13
MBU5684	55531776E	16/01/2016	51851	167	127.69
MBU5684	55531780E	16/01/2016	60412	207	127.69
MBV0383	55000286F	18/01/2016	66531	230 * XI	127.69
MBV1723	55531996E	01/02/2016	65992	230 * V	191.54
MBV1723	55531997E	01/02/2016	50100	162 * I	574.61
MBV1723	55531998E	01/02/2016	65800	230 * IV	191.54
MCG1041	55000716F	23/02/2016	73400	252 * IV	85.13
MCH9566	55000501F	02/02/2016	65992	230 * V	191.54
MDJ9639	55531779E	16/01/2016	51851	167	127.69
MEE8262	55000238F	16/02/2016	73400	252 * IV	85.13
MES7100	55531786E	17/02/2016	73400	252 * IV	85.13
MFO9030	55000467F	13/01/2016	60412	207	127.69
MFW0558	55000465F	12/01/2016	66102	230 * VII	127.69
MFY9949	55000464F	12/01/2016	73662	252 * VI	85.13
MGO9314	55000755F	22/02/2016	73400	252 * IV	85.13
MHA0298	55531772E	12/01/2016	51851	167	127.69
MHG1791	55000366F	21/12/2015	73400	252 * IV	85.13
MII8243	55000338F	11/01/2016	73400	252 * IV	85.13
MJX8921	55000561F	04/02/2016	58780	199	85.13
MKN4957	55000291F	30/01/2016	73400	252 * IV	85.13
MLF6163	55000368F	21/12/2015	55250	181 * XV	85.13
QHN6775	55000575F	16/02/2016	72340	250 * I * a	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

COCAL DO SUL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
FERNANDO PAGANI POSSAMAI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8208 1042/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8208 1042/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ASY5200	55000908F	31/03/2016	51851	167
BTF4540	55000852F	18/03/2016	51851	167
CQY5361	55000743F	08/04/2016	73662	252 * VI
CZZ0019	55000731F	31/03/2016	64400	224
JJO3663	55000697F	02/04/2016	50100	162 * I
JJO3663	55000698F	02/04/2016	65992	230 * V
LWT6390	55000688F	16/03/2016	60412	207
LYD1157	55000812F	22/03/2016	70481	244 * II
LYN0544	55000843F	11/04/2016	51851	167
MBI0313	55000744F	07/04/2016	51851	167
MCK6013	55001063F	11/04/2016	51851	167
MCV4090	55001053F	11/04/2016	73662	252 * VI
MDI4897	55000912F	04/04/2016	73400	252 * IV
MDN2914	55000742F	07/04/2016	54522	181 * VIII
MDR8345	55000874F	05/04/2016	73662	252 * VI
MDW4424	55000737F	04/04/2016	65992	230 * V
MEH6064	55000521F	05/03/2016	72340	250 * I * a
MHH5015	54124074N	11/04/2016	50020	257 8§
MHS5753	54124073N	11/04/2016	50020	257 8§
MIK2430	54124072N	11/04/2016	50020	257 8§
MIV1258	55000681F	07/03/2016	73662	252 * VI
MJB0660	55000700F	04/04/2016	60412	207
MJJ9247	55000856F	22/03/2016	51851	167
MJU4223	55000867F	30/03/2016	73662	252 * VI
MJV2918	55530097E	08/04/2016	54521	181 * VIII
MKY6666	55000865F	30/03/2016	73662	252 * VI
MLI0686	55000914F	04/04/2016	73662	252 * VI
MLI9032	55000863F	30/03/2016	51851	167
MLT5184	55000871F	01/04/2016	52741	175
MMD6223	55000837F	07/04/2016	73662	252 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE

EDITAL.

COCAL DO SUL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
FERNANDO PAGANI POSSAMAI
DELEGADO DE POLICIA

CONCÓRDIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8070 2139/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8070 2139/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAD4703	55576353F	15/02/2016	50450	162 * V	191.54
AJG9148	54066431F	23/02/2016	66372	230 * IX	127.69
AJG9148	54066430F	23/02/2016	66102	230 * VII	127.69
ANI2242	54068429F	05/02/2016	50100	162 * I	574.61
ANI2242	54065524F	05/02/2016	69120	232	53.20
ANI2242	54065525F	05/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
GRX3529	54071992F	23/02/2016	50100	162 * I	574.61
IED8533	54066374F	09/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
IED8533	54066373F	09/02/2016	50100	162 * I	574.61
IED8533	54066372F	09/02/2016	65992	230 * V	191.54
IED8533	54066375F	09/02/2016	66102	230 * VII	127.69
IGM2139	55576652F	24/02/2016	51341	164 c/c 162 * III	574.61
IGW0384	54066358F	16/01/2016	65992	230 * V	191.54
IGW0384	54066359F	16/01/2016	50100	162 * I	574.61
IGW0384	54066360F	16/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
JZN1381	54068137F	24/02/2016	50450	162 * V	191.54
KJD8339	54071980F	18/02/2016	66371	230 * IX	127.69
LWR0580	54071973F	10/02/2016	65992	230 * V	191.54
LXV4368	54071000F	23/02/2016	69120	232	53.20
LYY8520	54066937F	15/01/2016	65992	230 * V	191.54
LYZ7155	55578359F	21/02/2016	65992	230 * V	191.54
LYZ7155	55576577F	21/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
LYZ7155	55576578F	21/02/2016	66020	230 * VI	191.54
LYZ7155	55576576F	21/02/2016	50100	162 * I	574.61
LZL0886	54071990F	22/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
LZL0886	55576404F	22/02/2016	52741	175	1915.38
LZP9306	54071972F	07/02/2016	50100	162 * I	574.61
MAG6834	54069329F	17/12/2015	67000	230 * XVI	127.69
MAK6467	55543613E	21/02/2016	51261	164 c/c 162 * II	957.69
MAK6467	55543614E	21/02/2016	66372	230 * IX	127.69
MAK6467	55543611E	21/02/2016	65992	230 * V	191.54
MBE4746	55576587F	26/02/2016	65992	230 * V	191.54

MBE4746	55576588F	26/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MBE4746	55576589F	26/02/2016	66372	230 * IX	127.69
MCF6301	54068118F	12/02/2016	50450	162 * V	191.54
MCF6301	54068119F	12/02/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54
MCG1060	54071073F	05/01/2016	65992	230 * V	191.54
MCG1060	54071074F	05/01/2016	50450	162 * V	191.54
MCL0191	55576451F	06/02/2016	50450	162 * V	191.54
MCS0635	54068624F	23/12/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MCS0635	54068622F	23/12/2015	65992	230 * V	191.54
MDC2415	54068028F	04/01/2016	65992	230 * V	191.54
MDC2415	54068027F	04/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MDC4707	55018795E	08/01/2016	50292	162 * II	957.69
MDC4707	55018796E	08/01/2016	69120	232	53.20
MDE8792	54066537F	29/01/2016	65992	230 * V	191.54
MEU7130	54065738F	28/01/2016	65992	230 * V	191.54
MEZ3219	54068185F	13/02/2016	65992	230 * V	191.54
MEZ3219	54068186F	13/02/2016	50450	162 * V	191.54
MEZ3219	54066895F	13/02/2016	69120	232	53.20
MGD7106	55544476E	29/12/2015	50450	162 * V	191.54
MGD7106	55544477E	29/12/2015	51420	164 c/c 162 * V	191.54
MGK0281	54068626F	24/12/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MGK0281	54068625F	24/12/2015	50100	162 * I	574.61
MGK0281	54068627F	24/12/2015	66102	230 * VII	127.69
MHQ3178	54066261F	18/02/2016	66372	230 * IX	127.69
MKY6026	54066421F	27/01/2016	66102	230 * VII	127.69
MMK8151	54068423F	28/01/2016	50291	162 * II	957.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CONCORDIA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
DELEGADO REGIONAL - 14A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8070 2140/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA - DTMC - 280830

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8070 2140/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ADZ1100	55533941E	21/12/2015	55412	181 * XVII	53.20

AJK9943	54068079F	05/01/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
AMO3262	54066437F	23/02/2016	73662	252 * VI	85.13
CLT1133	54069289F	23/02/2016	73662	252 * VI	85.13
CNA4847	55534612E	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DRH6268	55534601E	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
EJS3431	55534468E	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
EMP8665	55534161E	18/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
HTD8957	54068430F	03/02/2016	61300	214 * II	191.54
IDC8225	55534346E	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IFH6497	54066367F	05/02/2016	54870	181 * XI	127.69
IGW0384	54066361F	16/01/2016	70301	244 * I	191.54
ISE0911	55534619E	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
JAP1504	54066435F	23/02/2016	51851	167	127.69
JMZ4717	55534613E	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LYJ6051	55534422E	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LZK7874	55534565E	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LZL0886	55576401F	22/02/2016	57970	191	1915.38
LZL0886	55576402F	22/02/2016	51851	167	127.69
LZL0886	55576403F	22/02/2016	57200	186 * I	127.69
LZL0886	55578724F	22/02/2016	57970	191	1915.38
LZL0886	55578725F	22/02/2016	58350	195	127.69
MAH8103	55534600E	20/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MBV9939	55533998E	23/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MCJ1116	55534574E	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCS0635	54068623F	23/12/2015	58350	195	127.69
MDO8518	55534439E	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MDW2785	55534108E	14/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MEA6178	55534554E	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEQ0400	55534575E	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEQ0400	55534576E	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFX5022	55534604E	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGU5060	55534440E	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGU5060	55534458E	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGY4734	55534419E	12/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHE5557	54107019N	16/02/2016	50020	257 8§	53.20
MHW1434	54068047F	16/01/2016	70561	244 * III	191.54
MHW1434	54065507F	16/01/2016	58350	195	127.69
MHW1434	54065506F	16/01/2016	57200	186 * I	127.69
MHZ5563	55534275E	07/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIG1925	54066881F	21/12/2015	61220	214 * I	191.54
MIY2179	55534566E	01/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIY2179	55534571E	04/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIY2179	55534438E	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIY2179	55534614E	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJH6203	55534622E	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJQ6260	55534164E	18/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJQ6743	54071232F	04/02/2016	55250	181 * XV	85.13
MJS0478	55534171E	21/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJS9452	54066548F	10/02/2016	54870	181 * XI	127.69
MKD9278	54070764F	08/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MKJ6181	55533894E	08/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKR0079	54110302N	26/02/2016	50020	257 8§	127.69
MLE8317	55534123E	21/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLO0319	55534442E	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLV4256	55534173E	21/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
NCD2699	55534075E	21/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
OKG4754	55534563E	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
OKG4754	55534443E	30/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
QHC0431	55534026E	10/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
QHS8500	54103685N	02/02/2016	50020	257 8§	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU

INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CONCORDIA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ELMO ANTONIO RICHARDI
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8763 678/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA - DTMC - ELETRONICO - 2808

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8763 678/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AFS2677	8763057020	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
AGF6636	54090834N	29/12/2015	50020	257 8§	85.13
AGI7474	8763056314	01/01/2016	74550	218 * I	85.13
AKV0925	8763057042	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
AMN4184	8763056795	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
ANS2667	8763056299	28/12/2015	74550	218 * I	85.13
APJ2028	8763056929	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
APW5426	8763057335	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
ARR5260	8763056488	03/01/2016	74550	218 * I	85.13
ATK8469	8763056754	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
AUH0200	8763057370	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
BGI1124	8763057234	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
BMF6559	8763057013	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
CAG9454	8763057008	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
CEQ2455	8763056238	22/12/2015	74550	218 * I	85.13
CMU7581	8763056971	26/01/2016	74630	218 * II	127.69
CMU7581	8763056948	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
CMZ7670	8763056803	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
DIB1901	8763057056	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
DMM5394	8763057246	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
EFQ5193	8763056457	06/01/2016	74550	218 * I	85.13
EMQ9362	8763057170	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
EYE0075	8763056873	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
FEY8955	8763056462	08/01/2016	74550	218 * I	85.13
FIQ1133	8763057385	17/02/2016	74550	218 * I	85.13
FRR9792	8763057369	17/02/2016	74550	218 * I	85.13
HJW4340	8763057027	25/01/2016	74630	218 * II	127.69
IFO8403	8763056621	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
IIF2532	8763056964	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
IIV7332	8763057295	11/02/2016	74550	218 * I	85.13

INN1379	8763057150	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
IOU0704	8763056513	05/01/2016	74550	218 * I	85.13
IOU0704	8763056529	07/01/2016	74550	218 * I	85.13
IOU0704	8763056574	08/01/2016	74550	218 * I	85.13
JWX6296	8763056158	26/12/2015	74550	218 * I	85.13
JZF5660	8763057072	29/01/2016	74630	218 * II	127.69
KLQ4913	8763057228	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
LKH1805	8763056970	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
LWV4863	8763056149	21/12/2015	74550	218 * I	85.13
MAM7336	8763055960	20/12/2015	74550	218 * I	85.13
MAM7336	8763056025	20/12/2015	74710	218 * III	574.61
MAV4158	8763057032	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBC6522	8763056957	29/01/2016	74630	218 * II	127.69
MBI0821	8763057098	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBL2696	8763057088	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBO3669	8763056174	22/12/2015	74550	218 * I	85.13
MCA1052	8763056639	13/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCG0688	8763057050	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCK2946	8763057006	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCS0635	8763056159	21/12/2015	74630	218 * II	127.69
MCT9994	8763057012	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCZ6789	8763056997	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDW2424	8763056793	22/01/2016	74630	218 * II	127.69
MEF6186	8763056162	23/12/2015	74710	218 * III	574.61
MEF6186	8763056163	24/12/2015	74630	218 * II	127.69
MEG4093	8763056687	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEG8347	8763056294	30/12/2015	74550	218 * I	85.13
MEL4641	8763056150	22/12/2015	74550	218 * I	85.13
MET9456	8763056143	25/12/2015	74550	218 * I	85.13
MFI9936	8763056581	03/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFO3820	8763057060	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFU7697	8763056161	22/12/2015	74550	218 * I	85.13
MFY5759	8763057168	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFY9520	8763056902	19/01/2016	74630	218 * II	127.69
MGA2341	8763057094	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGU8389	8763057275	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHD5099	8763057115	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHE5557	54103339N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MHZ8428	8763057122	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIB2042	8763056295	27/12/2015	74550	218 * I	85.13
MIB2149	8763057191	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIO4277	8763056986	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIU1691	8763057366	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJA1419	8763057107	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJA7269	8763055779	09/12/2015	74550	218 * I	85.13
MJF0617	8763056920	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJG0082	8763056487	03/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJS2075	8763057049	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKC7370	8763056934	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKM9304	8763056156	25/12/2015	74550	218 * I	85.13
MKQ1564	8763056973	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKU5772	8763057016	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLC6397	8763057313	12/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLU4754	8763057160	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLY3034	8763057169	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
MMA8374	54106662N	12/02/2016	50020	257 8§	127.69
MMF7099	8763057096	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
OKG7925	8763056404	30/12/2015	74550	218 * I	85.13
OKH7272	8763057467	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
QBI9741	8763056683	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHC0431	8763056240	22/12/2015	74550	218 * I	85.13
QHQ8325	8763057135	07/02/2016	74630	218 * II	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CONCORDIA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ELMO ANTONIO RICHARDI
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8070 2137/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8070 2137/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABB1506	55576428F	19/03/2016	66372	230 * IX
ABB1506	55576427F	19/03/2016	69120	232
ABB1506	55576426F	19/03/2016	51420	164 c/c 162 * V
ABB1506	55576425F	19/03/2016	50450	162 * V
AGY8468	55576421F	18/03/2016	66102	230 * VII
AUN4726	55578319F	04/04/2016	69120	232
CRI6628	55578423F	08/03/2016	65992	230 * V
HQC4043	54065547F	23/03/2016	51420	164 c/c 162 * V
IGT7722	55315731D	10/03/2016	67690	230 * XXII
IGT7722	55576415F	10/03/2016	66102	230 * VII
IOZ4764	55578107F	08/04/2016	67261	230 * XVIII
IOZ4764	55577428F	08/04/2016	66102	230 * VII
JWU7994	55577550F	09/04/2016	66532	230 * XI
JWU7994	55577549F	09/04/2016	67261	230 * XVIII
KAN0111	55578054F	30/03/2016	65992	230 * V
KMO4634	55578441F	01/04/2016	66532	230 * XI
LXY5848	54066181F	11/03/2016	65992	230 * V
LXY7681	55578260F	07/04/2016	50100	162 * I
LXY7681	55577815F	07/04/2016	66372	230 * IX
LXY7681	55577814F	07/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
LYG6204	55576412F	01/03/2016	50100	162 * I
LYG6204	55576413F	01/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
LZH3582	55576393F	10/03/2016	69120	232
LZI6165	55577752F	11/03/2016	66371	230 * IX
LZW2341	55577762F	30/03/2016	65992	230 * V

LZX1508	55577691F	03/04/2016	75790	277
LZX1508	54067390F	03/04/2016	69120	232
LZX1508	54067389F	03/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
LZX1508	54067388F	03/04/2016	50100	162 * I
MAA0614	55578657F	10/04/2016	75790	277
MAN8254	55577627F	12/04/2016	65992	230 * V
MAZ9001	55578424F	09/03/2016	69120	232
MBD5880	54068309F	11/04/2016	69120	232
MBD5880	54068310F	11/04/2016	67261	230 * XVIII
MBD5880	55576895F	11/04/2016	50450	162 * V
MBD5880	55576896F	11/04/2016	51420	164 c/c 162 * V
MBM0075	55578654F	06/04/2016	69120	232
MBO4281	55576952F	11/04/2016	66532	230 * XI
MBS5594	54066184F	13/03/2016	75790	277
MBS5594	54066185F	13/03/2016	50292	162 * II
MBS5594	54066187F	13/03/2016	51262	164 c/c 162 * II
MDC4581	55576682F	08/04/2016	65992	230 * V
MDD9128	55576954F	11/04/2016	65561	230 * I
MDT4817	55577868F	08/04/2016	65992	230 * V
MDT4817	55577867F	08/04/2016	50100	162 * I
MDT4817	55577871F	08/04/2016	67690	230 * XXII
MDT4817	55577870F	08/04/2016	66020	230 * VI
MDT4817	55577869F	08/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MDT4817	55578010F	12/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MDT4817	55578449F	12/04/2016	73400	252 * IV
MDT4817	55578448F	12/04/2016	50100	162 * I
MEG5671	55577775F	10/04/2016	67261	230 * XVIII
MEG5671	55577774F	10/04/2016	65992	230 * V
MEG5671	55577821F	10/04/2016	52741	175
MEG8347	55578157F	26/03/2016	66372	230 * IX
MES3771	55578162F	01/04/2016	65992	230 * V
MFC0131	55576953F	11/04/2016	66372	230 * IX
MFG0203	55577532F	04/04/2016	67690	230 * XXII
MFR0269	55578104F	05/04/2016	51420	164 c/c 162 * V
MFS1396	55576385F	02/03/2016	65992	230 * V
MFS1396	55576386F	02/03/2016	50291	162 * II
MGS8858	55577803F	12/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
MGS8858	55577802F	12/03/2016	50100	162 * I
MGX4990	54068649F	02/04/2016	66102	230 * VII
MHC6475	55577612F	06/04/2016	65992	230 * V
MHC6475	55577613F	06/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MHC6475	55577614F	06/04/2016	51691	165
MHC6475	55577560F	06/04/2016	50100	162 * I
MHC6475	55577561F	06/04/2016	66372	230 * IX
MHC6475	55576681F	06/04/2016	51770	166
MIC2407	55576856F	21/03/2016	69120	232
MIC2407	55576855F	21/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
MIC2407	55576854F	21/03/2016	50100	162 * I
MIC6010	55577769F	07/04/2016	66102	230 * VII
MIC6010	55578374F	11/04/2016	67690	230 * XXII
MIC6010	55578373F	11/04/2016	67000	230 * XVI
MJJ2917	55576397F	18/03/2016	50450	162 * V
MJR8549	55578427F	13/03/2016	65992	230 * V
MJU4953	55578370F	10/04/2016	50450	162 * V
MJU4953	55578371F	10/04/2016	52741	175

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE

EDITAL.

CONCORDIA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
DELEGADO REGIONAL - 14A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8070 2138/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA - DTMC - 280830

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8070 2138/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABB1506	55315733D	19/03/2016	51851	167
ABB1506	55315734D	19/03/2016	51852	167
ABP1145	55576907F	08/04/2016	51851	167
AMO3262	54124070N	11/04/2016	50020	257 8§
ARJ4748	54066180F	11/03/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
AYS9857	55577682F	30/03/2016	73662	252 * VI
BMV2892	55534745E	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
BYF4837	55534737E	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CIR1223	55576659F	11/03/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
CNA4847	54124071N	11/04/2016	50020	257 8§
DSA2497	55577663F	11/03/2016	51851	167
EAV5290	55577654F	11/03/2016	51852	167
EQL5388	55534550E	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
EXY7710	55576900F	13/04/2016	55250	181 * XV
IKI9457	54071929F	17/03/2016	59670	203 * V
IKT9458	55534840E	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ILJ1299	55534839E	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IPA6698	55577669F	14/03/2016	51851	167
IWU5614	55577546F	09/04/2016	54100	181 * IV
JDG0022	55534761E	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LVI8467	55534838E	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LXW7476	55577863F	04/04/2016	55415	181*VII c/ Lei13146
LYK6884	55534834E	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LYM7263	55576510F	15/03/2016	54100	181 * IV
LYQ4783	55577559F	02/04/2016	54600	181 * IX
LYV2757	55534957E	02/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZM7421	55534732E	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAJ1926	55534818E	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAM0697	55578209F	14/03/2016	73662	252 * VI
MAN8254	55577626F	12/04/2016	58350	195
MAV2976	55534503E	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBA7684	55576917F	08/04/2016	51851	167

MBC7365	55576664F	19/03/2016	73662	252 * VI
MBD5880	55576894F	11/04/2016	57970	191
MBD5880	55576893F	11/04/2016	58350	195
MBY3993	55576911F	11/04/2016	51851	167
MCG4854	54068314F	13/04/2016	55250	181 * XV
MCJ3869	55315741D	14/04/2016	65640	230 * II
MEG5671	55577822F	10/04/2016	51851	167
MEG5671	55577820F	10/04/2016	58350	195
MEG5671	55577776F	10/04/2016	51852	167
MES2399	55534668E	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEY9031	55534824E	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEZ5632	55534719E	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFG0203	55577565F	08/04/2016	52070	169
MGD7561	55576903F	08/04/2016	51851	167
MGP2482	55534728E	27/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGP2482	55578211F	20/03/2016	58350	195
MGQ6870	55578265F	14/04/2016	59320	203 * II
MHF9609	55534796E	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHU7283	55534798E	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIC9131	55534743E	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIH6875	55534766E	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIY2179	55534809E	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIY2179	55534547E	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJE3470	55534768E	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJN2544	55534445E	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJO3664	55576441F	06/04/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
MJU4953	55578262F	10/04/2016	58350	195
MJU4953	55578372F	10/04/2016	57380	186 * II
MKB8530	55534742E	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLQ0021	55577859F	31/03/2016	51851	167
MLQ0021	55577861F	04/04/2016	51851	167
MLS1459	55534769E	09/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MQA2234	55534841E	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
OKE0364	55577700F	07/04/2016	73662	252 * VI
OKG4302	54068645F	18/03/2016	51851	167
OKH9397	55534540E	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHJ2765	55534510E	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIF0200	55534450E	05/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CONCORDIA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ELMO ANTONIO RICHARDI
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8763 677/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA - DTMC - ELETRONICO - 2808

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8763 677/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AMS1190	8763058216	29/03/2016	74550	218 * I
ANB1075	8763058310	30/03/2016	74550	218 * I
ANO5348	8763057780	06/03/2016	74550	218 * I
ANO5348	8763057781	06/03/2016	74550	218 * I
AQR6980	8763057404	15/02/2016	74550	218 * I
ATU3977	8763058356	03/04/2016	74550	218 * I
CGR9729	8763057837	11/03/2016	74550	218 * I
CLQ2615	8763057558	23/02/2016	74550	218 * I
CMM9507	8763058389	04/04/2016	74550	218 * I
CWZ1602	8763058295	28/03/2016	74550	218 * I
DBE0065	8763057739	05/03/2016	74550	218 * I
DEY3300	8763058271	31/03/2016	74550	218 * I
DFT7084	8763058269	31/03/2016	74550	218 * I
DRI4003	8763058251	27/03/2016	74550	218 * I
DTU2231	8763057978	13/03/2016	74630	218 * II
DTU2231	8763058154	22/03/2016	74550	218 * I
EPU8135	8763058192	24/03/2016	74550	218 * I
EXY3548	8763058209	27/03/2016	74550	218 * I
FIQ1133	8763058424	08/04/2016	74550	218 * I
IIM3557	8763058381	03/04/2016	74550	218 * I
IOZ4764	8763058343	08/04/2016	74630	218 * II
JDU6091	8763058204	01/04/2016	74550	218 * I
JEU2371	8763058433	04/04/2016	74550	218 * I
JGE8446	8763058146	26/03/2016	74630	218 * II
JZW5336	54124037N	11/04/2016	50020	257 8§
LOI4920	8763058296	29/03/2016	74550	218 * I
LPV6145	8763058237	28/03/2016	74630	218 * II
LXO2383	8763058208	27/03/2016	74550	218 * I
LYX8719	8763057838	11/03/2016	74550	218 * I
MAA0614	8763058355	03/04/2016	74550	218 * I
MAM3693	8763058258	27/03/2016	74550	218 * I
MBO7833	8763058207	27/03/2016	74550	218 * I
MCR0116	8763057881	07/03/2016	74550	218 * I
MCR0116	8763057873	07/03/2016	74550	218 * I
MDG7897	8763058108	25/03/2016	74550	218 * I
MFK5234	8763058303	01/04/2016	74550	218 * I
MFP4869	8763058430	02/04/2016	74550	218 * I
MGD2789	8763057749	11/03/2016	74550	218 * I
MGF6535	8763058331	02/04/2016	74550	218 * I
MGQ2953	8763058217	29/03/2016	74550	218 * I
MHD8735	8763058239	29/03/2016	74550	218 * I
MHN3208	8763057772	09/03/2016	74710	218 * III
MHN3208	8763057743	09/03/2016	74550	218 * I
MHT4868	54124038N	11/04/2016	50020	257 8§
MHY4060	8763058370	04/04/2016	74550	218 * I
MHY7876	8763058448	07/04/2016	74550	218 * I
MIB0458	8763057850	08/03/2016	74550	218 * I
MIB3847	54124036N	11/04/2016	50020	257 8§
MIH8205	8763058332	02/04/2016	74550	218 * I

MIH9904	8763058214	28/03/2016	74550	218 * I
MIT9404	8763058402	07/04/2016	74550	218 * I
MIV1252	8763058325	09/04/2016	74550	218 * I
MJA1524	54124039N	11/04/2016	50020	257 8§
MJN6362	8763058197	01/04/2016	74550	218 * I
MJN7337	8763058274	31/03/2016	74550	218 * I
MJW7431	8763058419	05/04/2016	74550	218 * I
MKX1888	8763058378	09/04/2016	74550	218 * I
MLG0288	8763058222	30/03/2016	74550	218 * I
MLG1353	8763058277	01/04/2016	74550	218 * I
MLR5185	8763058297	29/03/2016	74550	218 * I
MLT9309	8763058201	29/03/2016	74550	218 * I
MLZ8964	8763057871	06/03/2016	74550	218 * I
MMB2693	8763058447	06/04/2016	74550	218 * I
MVI0502	8763058232	01/04/2016	74550	218 * I
OKH1058	54126015N	15/04/2016	50020	257 8§
QHB8874	8763057880	05/03/2016	74550	218 * I
QHK1489	8763057855	09/03/2016	74550	218 * I
QHL8266	8763057875	08/03/2016	74630	218 * II
QHM2833	8763057734	02/03/2016	74630	218 * II
QHV4122	8763058292	01/04/2016	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CONCORDIA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ELMO ANTONIO RICHARDI
AUTORIDADE DE TRANSITO

CORDILHEIRA ALTA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8450 201/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8450 201/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MHX2460	54959111C	11/02/2016	50100	162 * I	574.61
MHX2460	54959112C	11/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CORDILHEIRA ALTA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
TATIANA KLEIN SAMUEL
DELEGADA REGIONAL 12. DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8450 200/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8450 200/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MAG1630	54959113C	12/03/2016	65480	229

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CORDILHEIRA ALTA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
TATIANA KLEIN SAMUEL
DELEGADA REGIONAL 12. DRP

Coronel Freitas

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8306 526/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8306 526/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
HQV1221	54254054F	30/01/2016	65992	230 * V	191.54
LWS1978	54253892F	20/11/2015	50100	162 * I	574.61
LWS1978	54253893F	20/11/2015	65992	230 * V	191.54
MCB3579	54254060F	02/02/2016	50100	162 * I	574.61
MCB3579	54254061F	02/02/2016	65992	230 * V	191.54
QHE6092	54253824F	21/01/2016	55760	182 * I	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CORONEL FREITAS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
TATIANA KLEIN SAMUEL
DELEGADA REGIONAL 12. DRP

Coronel Martins

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8408 133/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8408 133/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRA-

FO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MFE7104	55782879C	03/04/2016	50291	162 * II
MFE7104	55782877C	03/04/2016	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CORONEL MARTINS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
MAIKO FRANK VIVI
DELEGADO DE POLICIA

CORREIA PINTO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8174 873/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8174 873/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AIY2692	54988385E	28/12/2015	55411	181 * XVII	53.20
ALW2309	54989772E	04/01/2016	54522	181 * VIII	127.69
APT7646	54988276E	08/01/2016	56222	182 * VI	53.20
CGS2862	54988479E	30/01/2016	65300	228	127.69
CGS2862	54988478E	30/01/2016	58350	195	127.69
CSE6356	54988620E	03/02/2016	65992	230 * V	191.54
CSE6356	54988618E	03/02/2016	55250	181 * XV	85.13
CSE6356	54988617E	03/02/2016	54522	181 * VIII	127.69
IDD9015	54988329E	06/02/2016	65992	230 * V	191.54
LWT6893	54988292E	17/01/2016	57380	186 * II	191.54
LWT6893	54988293E	17/01/2016	58191	193	574.61
LWV6950	54988601E	06/01/2016	57380	186 * II	191.54
LXA3970	54989201E	09/01/2016	51691	165	1915.38
LXQ8075	54988288E	15/01/2016	56222	182 * VI	53.20
LYG3161	54988320E	20/01/2016	57200	186 * I	127.69

LYG3161	54989208E	20/01/2016	50100	162 * I	574.61
LYQ7417	54988295E	04/02/2016	65992	230 * V	191.54
MAD2799	54988607E	14/01/2016	68741	231 * IX	85.13
MAD2799	54988606E	14/01/2016	57200	186 * I	127.69
MBP3744	54988613E	18/01/2016	54284	181 * V	191.54
MBP3744	54988328E	05/02/2016	54360	181 * VI	85.13
MBQ7387	54989218E	01/02/2016	60412	207	127.69
MCD7594	54988286E	11/01/2016	60412	207	127.69
MEM5561	54988512E	14/01/2016	58191	193	574.61
MEZ9957	54989214E	01/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MFF5977	54988522E	14/02/2016	58350	195	127.69
MFF5977	54988524E	14/02/2016	70561	244 * III	191.54
MFF5977	54988525E	14/02/2016	52741	175	1915.38
MFF5977	54988414E	06/01/2016	52741	175	1915.38
MFF5977	54988509E	06/01/2016	58350	195	127.69
MGH1770	54989777E	12/01/2016	56141	182 * V	127.69
MGM5694	54988602E	08/01/2016	57380	186 * II	191.54
MJF6722	54988319E	17/01/2016	52741	175	1915.38
MJK3746	54988484E	06/02/2016	60412	207	127.69
MKP3880	54989790E	09/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLX4827	54987860E	30/01/2016	59910	206 * I	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CORREIA PINTO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
FABIANO HENRIQUE SCHMITT
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8174 872/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8174 872/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ADR3742	P00SU000C7	31/03/2016	64080	221
AKB9751	54988633E	06/03/2016	50100	162 * I
AKB9751	54988634E	06/03/2016	51180	164 c/c 162 * I

AKB9751	54988635E	06/03/2016	69120	232
AKB9751	54988636E	06/03/2016	67261	230 * XVIII
LXZ7252	P00SX0004P	31/03/2016	65992	230 * V
LYD9637	54988647E	17/03/2016	60412	207
LYD9637	54988648E	17/03/2016	65992	230 * V
LZA4170	P00SX0004S	31/03/2016	65992	230 * V
MGV6170	54989239E	20/03/2016	54010	181 * III
MIW7196	54988625E	27/02/2016	59910	206 * I
MLK6926	54988350E	28/03/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
QHI7203	54988577E	05/03/2016	59910	206 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CORREIA PINTO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
FABIANO HENRIQUE SCHMITT
DELEGADO DE POLICIA

CORUPÁ

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8238 725/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8238 725/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ANH0178	P00QP0005J	28/01/2016	50610	163 c/c 162 * I	574.61
ANH0178	P00QP0005K	28/01/2016	70481	244 * II	191.54
BRC7678	P00XG00001	23/02/2016	51851	167	127.69
LZU6162	54303236F	04/02/2016	70561	244 * III	191.54
MCW3775	54303192F	26/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MID5894	54302327F	07/02/2016	65992	230 * V	191.54
MID5894	54302328F	07/02/2016	53040	176 * III	957.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CORUPA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
URIEL RIBEIRO
DELEGADO REGIONAL 15.DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8238 724/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8238 724/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AGW1841	P00XH0001F	15/04/2016	51851	167
AGX2402	P00XG0000L	06/03/2016	51852	167
AGZ9763	P00R9000GA	06/04/2016	66372	230 * IX
AGZ9763	P00R9000GB	06/04/2016	73400	252 * IV
BRD3027	P00XG0001K	03/04/2016	67690	230 * XXII
CAJ1651	54303058F	02/04/2016	54281	181 * V
CAJ1651	54303059F	02/04/2016	65992	230 * V
CAJ1651	54303060F	02/04/2016	67261	230 * XVIII
DEL5913	P00XH00019	15/04/2016	51851	167
GWR5124	P00XH0000W	09/04/2016	60501	208
IIX6206	P00XH0000K	06/04/2016	51851	167
LWY5167	P00RE000AM	17/03/2016	75790	277
MAI8912	P00XG0001W	07/04/2016	51851	167
MAM0713	P00XG0001V	07/04/2016	51851	167
MAW4428	P00XH0000M	08/04/2016	65992	230 * V
MAW4428	P00XH0000N	08/04/2016	50100	162 * I
MDU3508	P00XH0000S	08/04/2016	60501	208
MDY3597	54303199F	31/03/2016	50100	162 * I
MDY3597	54303200F	31/03/2016	65992	230 * V
MES7319	54303062F	08/04/2016	65992	230 * V
MFZ5592	P00XH00014	12/04/2016	73400	252 * IV
MGL7403	P00XG0001U	07/04/2016	51851	167
MGN9410	P00XH00004	07/03/2016	55500	181 * XVIII
MHB0592	P00XH0001C	15/04/2016	51851	167
MHB8714	P00XG00029	16/04/2016	51930	168
MHL9371	54303056F	23/03/2016	64080	221
MHL9371	54303057F	23/03/2016	50100	162 * I
MML3696	P00XG0002C	16/04/2016	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU

POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CORUPA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
URIEL RIBEIRO
DELEGADO REGIONAL 15.DRP

CURITIBANOS

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8106 1636/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8106 1636/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AMH6814	54531254E	13/12/2015	65992	230 * V	191.54
APR0819	54531421E	04/02/2016	50450	162 * V	191.54
CLV9903	54532016E	11/02/2016	65992	230 * V	191.54
CLV9903	54532017E	11/02/2016	50450	162 * V	191.54
CLV9903	54532018E	11/02/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54
IOV7493	54531792E	12/02/2016	69120	232	53.20
KRB4637	54531947E	05/02/2016	50100	162 * I	574.61
LWR6881	54531329E	27/01/2016	66880	230 * XIV	127.69
LYL1564	54531982E	22/11/2015	51691	165	1915.38
LYO6675	55570722D	23/01/2016	50100	162 * I	574.61
LYY6746	54531955E	09/11/2015	50100	162 * I	574.61
LZA4127	54531937E	07/12/2015	50100	162 * I	574.61
LZD0658	55006331E	13/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LZD0658	55006332E	13/02/2016	65992	230 * V	191.54
LZS1548	54531205E	20/12/2015	51691	165	1915.38
LZT3466	55005694E	31/01/2016	50100	162 * I	574.61
LZT3466	55005695E	31/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LZT3466	55005696E	31/01/2016	66372	230 * IX	127.69
MAC1280	54531292E	25/01/2016	65992	230 * V	191.54
MBA5000	55005683E	29/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MBR8264	55002814E	29/03/2015	50100	162 * I	574.61
MBR8264	55002815E	29/03/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MBR8264	55002817E	29/03/2015	52741	175	1915.38
MCD4348	54532003E	02/02/2016	65992	230 * V	191.54
MCR6769	54532004E	06/02/2016	50100	162 * I	574.61
MDR7132	54531275E	20/01/2016	50100	162 * I	574.61
MDR7132	54531276E	20/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61

MDX7601	54531781E	30/01/2016	50100	162 * I	574.61
MEZ7551	54531416E	28/01/2016	50100	162 * I	574.61
MFQ2489	55005418E	23/01/2016	51691	165	1915.38
MFR3857	54531209E	15/01/2016	65992	230 * V	191.54
MFR3857	54531210E	15/01/2016	51691	165	1915.38
MFR3857	54531211E	15/01/2016	50100	162 * I	574.61
MHU4934	54531942E	21/01/2016	50450	162 * V	191.54
MIF8334	54531272E	20/01/2016	65992	230 * V	191.54
MJO9283	54532008E	06/02/2016	51691	165	1915.38
MKV2174	54532058E	14/02/2016	50100	162 * I	574.61
MVC9630	55005684E	29/01/2016	65992	230 * V	191.54
NFB3613	54531420E	04/02/2016	66880	230 * XIV	127.69
OKH1116	54687645C	11/02/2016	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CURITIBANOS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ALTAIR SEBASTIAO MUCHALSKI
DELEGADA REGIONAL - 24A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8106 1637/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS - DIRTRAN - 280930

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8106 1637/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ALD6354	55006270E	11/01/2016	51851	167	127.69
AMR1003	54530777E	07/10/2014	60501	208	191.53
ANZ0272	54531141E	27/01/2016	51851	167	127.69
GMH5973	54531322E	22/01/2016	54281	181 * V	191.54
GMH5973	54531323E	22/01/2016	54600	181 * IX	85.13
IOV7493	54531791E	12/02/2016	75521	244 * IX	127.69
ISH0532	55578824F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
JXP0806	54531143E	27/01/2016	51851	167	127.69
LXI3239	55004858E	23/08/2014	51851	167	127.69
MBJ2592	55002680E	08/12/2015	73662	252 * VI	85.13
MBR8264	55002818E	29/03/2015	58350	195	127.69
MDV5307	54532504E	03/02/2016	68580	231 * VII	85.13
MEI7390	54531184E	21/12/2015	73662	252 * VI	85.13
MER6486	54531789E	07/02/2016	51851	167	127.69

MFQ4516	54531148E	05/02/2016	51851	167		127.69
MFR2613	54998453E	10/07/2014	51851	167		127.69
MIC6859	55006275E	20/01/2016	51851	167		127.69
MIT1183	54103508N	01/02/2016	50020	257	8§	127.69
MJN4623	55006268E	11/01/2016	51851	167		127.69
MKT8951	55005420E	26/01/2016	52070	169		53.20
QHH0881	55002787E	02/02/2016	51851	167		127.69
QHH0881	55002788E	02/02/2016	51930	168		191.54
QIQ7020	54112793N	04/03/2016	50020	257	8§	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CURITIBANOS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
HERCILIO BEPPLER
SECRETARIO TRANSPORTES E OBRAS

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8106 1634/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8106 1634/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
DPM7501	54531589E	03/04/2016	65992	230 * V
IEH5216	54532215E	03/04/2016	65992	230 * V
IEH5216	54532216E	03/04/2016	50100	162 * I
IEH5216	54532217E	03/04/2016	69120	232
LXY1869	54532103E	31/03/2016	50450	162 * V
LYY5174	54532045E	01/04/2016	51691	165
LYY5174	54532046E	01/04/2016	69120	232
LZK9339	54532173E	10/04/2016	50100	162 * I
MAM8146	54532211E	02/04/2016	65992	230 * V
MAM8146	54532212E	02/04/2016	50100	162 * I
MAM8146	54532213E	02/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MFF3982	54531891E	09/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MFF3982	54531892E	09/04/2016	69120	232
MFK7841	54531591E	03/04/2016	50100	162 * I
MFK7841	54531592E	03/04/2016	65992	230 * V

MFK7841	54531593E	03/04/2016	50610	163 c/c 162 * I
MHJ3950	54531383E	19/03/2016	69120	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CURITIBANOS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ALTAIR SEBASTIAO MUCHALSKI
DELEGADA REGIONAL - 24A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8106 1635/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS - DIRTRAN - 280930

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8106 1635/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ACE1230	55580064F	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ACH9771	55005253E	03/04/2016	51851	167
AEK6931	55579496F	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AHQ9154	54532164E	31/03/2016	51851	167
AII6476	55580146F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AKF2647	55580149F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ALZ6242	55579272F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AMF4401	54532282E	31/03/2016	68580	231 * VII
ARD1099	54531884E	19/03/2016	51851	167
AUU7516	55005264E	04/04/2016	51851	167
CMH2194	55579506F	05/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CMJ9899	55579533F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DDF1287	55580053F	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ENL6288	55579556F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
GSD1680	55579323F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
GXT1415	55580007F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
HEE2480	55580098F	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
HEE2480	55580108F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IDA1000	55580086F	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IIS4820	55579537F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IJR9513	54531337E	06/04/2016	55920	1m 182 * III
IKI8412	54531082E	04/04/2016	51851	167

ILY2117	54532277E	31/03/2016	51851	167
ILY8473	55580068F	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IMA7997	54531081E	04/04/2016	51851	167
JCA0110	55579569F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
JCA0110	55579591F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
JXP0806	55580048F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LXE5913	54532162E	31/03/2016	51851	167
LXK7091	54532284E	31/03/2016	68580	231 * VII
LXS0734	55580171F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LXS7654	55580205F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LXS7654	55580213F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LYK0831	55579126F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LYK2031	54531070E	03/04/2016	51851	167
LYX6136	54126031N	15/04/2016	50020	257 8§
LZK6480	55579583F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZW2279	55580170F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAB0908	54530896E	03/03/2016	52070	169
MAI4289	55580042F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAM8146	54532214E	02/04/2016	70301	244 * I
MAT5413	55580021F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAU1111	55579482F	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBM0507	55580132F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBS6612	55579368F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBS6612	55579403F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBV9291	55579524F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBY3218	55579387F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCC7280	55580107F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCD3773	54532275E	31/03/2016	51851	167
MCL1264	55579855F	14/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCL1264	55580035F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCM1041	55579536F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDH9554	55579861F	14/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDI4958	55580271F	26/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDR0199	54531099E	07/04/2016	51851	167
MEA9469	55579402F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEA9469	55579551F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEO8435	54532161E	31/03/2016	51851	167
MEP2400	55579346F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFG0772	55579490F	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFI9027	55580019F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFM1452	55579897F	14/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFR4764	55579112F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFR4764	55580238F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFU0629	55579534F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFU8514	55579175F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGG2442	55580248F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGI6208	55579134F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGL4776	55580221F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGO3968	55579119F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGS0057	55580261F	26/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGT8182	55580160F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHF8248	55580005F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHH1945	55580079F	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHL2933	55580029F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHN6555	55580219F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHO8018	55580095F	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHP3636	55580015F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHQ4175	55580030F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHR7242	55580198F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHS3256	55580166F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHX3044	54532170E	31/03/2016	57380	186 * II
MHY3966	55580292F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIB5056	55579964F	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146

MID7416	55580066F	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MID7416	55579328F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIE0806	55566300D	30/03/2016	51851	167
MIG8327	55580167F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIJ2088	54124048N	11/04/2016	50020	257 8§
MIR1139	55578838F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIY0339	55578826F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIY7681	54125481N	14/04/2016	50020	257 8§
MIY7681	55580096F	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIY7681	54125330N	12/04/2016	50020	257 8§
MJG0719	55579443F	05/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJG3034	55580106F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKA2790	55579372F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKK4898	55580118F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKK4898	55580134F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKM5658	55579246F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKO6708	55579647F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKQ0468	55578842F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKS9134	55580250F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKT0254	55579184F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKZ5957	55580023F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLF7196	55580050F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLF7196	55580249F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLF7375	55005254E	03/04/2016	51851	167
MLI3915	54531590E	03/04/2016	51851	167
MLN3137	55580189F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLN9851	55580026F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLP5956	55579308F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLQ3664	55579454F	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLQ3664	55579104F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLR3584	55579408F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLU7797	55580121F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMC5123	55580154F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMD9075	55579281F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMF9666	55579198F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMJ7125	55579519F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MML4915	55579511F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHD4946	55579658F	09/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHF1780	55580110F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHG5938	55579566F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHI8060	55579064F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHK6075	55580130F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHK6075	55580287F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHM5640	55579294F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHP8614	55578899F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHP8614	55578939F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIQ7020	55580080F	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CURITIBANOS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
HERCILIO BEPPLER
SECRETARIO TRANSPORTES E OBRAS

DIONISIO CERQUEIRA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8038 889/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8038 889/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ATV1060	55856572D	02/02/2016	65992	230 * V	191.54
ATV1060	55868913D	02/02/2016	50100	162 * I	574.61
LZR1170	55868892D	30/01/2016	54100	181 * IV	85.13
MBU3672	55868909D	01/01/2016	65992	230 * V	191.54
MBU3672	55868910D	01/01/2016	50100	162 * I	574.61
MGH7061	55868374D	29/01/2016	69120	232	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

DIONISIO CERQUEIRA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8038 888/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8038 888/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AQW9683	55856312D	15/03/2016	55250	181 * XV
ATG9265	55869051D	04/04/2016	57200	186 * I
AZO2016	55869042D	11/03/2016	55500	181 * XVIII
BNO1471	55869044D	19/03/2016	50450	162 * V
BNO1471	55869043D	19/03/2016	65992	230 * V
IHA6005	55869050D	03/04/2016	75790	277
LXQ4595	55868860D	02/04/2016	50371	162 * III
LXQ4595	55868859D	02/04/2016	65992	230 * V
MFZ0868	55868854D	02/04/2016	58350	195
MFZ0868	55868857D	02/04/2016	52741	175
MFZ0868	55868856D	02/04/2016	65992	230 * V
MJY1514	55868853D	18/03/2016	61220	214 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

DIONISIO CERQUEIRA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

Doutor Pedrinho

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8274 415/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8274 415/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AFD9510	54575183E	27/01/2016	51851	167	127.69
MEF4293	54575189E	01/02/2016	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DI-

AS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

DOUTOR PEDRINHO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8274 414/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8274 414/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MMB5974	54575701E	07/04/2016	50450	162 * V
MMB5974	54575702E	07/04/2016	51420	164 c/c 162 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

DOUTOR PEDRINHO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO
DELEGADO DE POLICIA

ERMO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8724 207/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8724 207/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LYI4124	55879174D	18/12/2015	50100	162 * I	574.61
LYI4124	55879175D	18/12/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LYI4124	55879176D	18/12/2015	65992	230 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ERMO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8724 206/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8724 206/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MGB5100	55879239D	22/03/2016	55250	181 * XV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ERMO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

Erval Velho

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8264 377/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8264 377/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ABY7122	55709661D	20/02/2016	65640	230 * II	191.54
MIM1144	55709651D	08/01/2016	55250	181 * XV	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ERVAL VELHO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

Faxinal dos Guedes

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8354 813/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8354 813/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO

QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
BBX0033	54456447D	10/02/2016	51851	167	127.69
CAI0244	54455739D	30/12/2015	65992	230 * V	191.54
DPP2323	54456433D	25/01/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
IEH7722	54456303D	28/12/2015	51691	165	1915.38
JUJ2196	54455908D	25/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
JUJ2196	54455907D	25/02/2016	51691	165	1915.38
JUJ2196	54455906D	25/02/2016	50100	162 * I	574.61
MAV3677	54455899D	24/01/2016	52741	175	1915.38
MGD2345	54456445D	10/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MLZ7748	54456449D	10/02/2016	51851	167	127.69
MMM7643	54455700D	19/12/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FAXINAL DOS GUEDES/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ALBINO DE SOUZA ARAUJO
DELEGADO REGIONAL 16.DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8354 812/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8354 812/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
KEG8645	54455748D	25/03/2016	51691	165
MFO3121	54455833D	16/03/2016	65992	230 * V
MFV4005	54455910D	17/03/2016	55760	182 * I
MHM1477	54455747D	19/03/2016	73662	252 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU

POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FAXINAL DOS GUEDES/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ALBINO DE SOUZA ARAUJO
DELEGADO REGIONAL 16.DRP

FORQUILHINHA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8288 1035/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8288 1035/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
BNU8415	54292507F	29/01/2016	50100	162 * I	574.61
BNU8415	54292508F	29/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
CAT6490	54292368F	24/12/2015	50100	162 * I	574.61
CAT6490	54292370F	24/12/2015	65992	230 * V	191.54
MAB4844	54292128F	30/01/2016	69120	232	53.20
MAO7297	54292511F	01/02/2016	50292	162 * II	957.69
MAO7297	54292512F	01/02/2016	65564	230 * I	191.54
MCO7629	54292506F	29/01/2016	66532	230 * XI	127.69
MDL5474	54292519F	13/02/2016	50100	162 * I	574.61
MDL5474	54292521F	13/02/2016	66532	230 * XI	127.69
MDL5474	54292522F	13/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MDL5474	54292523F	13/02/2016	70302	244 * I	191.54
MED1747	54292138F	23/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MFJ9891	54292250F	07/02/2016	67691	230 * XXII	85.13
MFK3326	54292126F	27/01/2016	50450	162 * V	191.54
MFZ0039	54292092F	05/02/2016	59910	206 * I	191.54
MGV0959	54292088F	02/02/2016	65992	230 * V	191.54
MGV0959	54292089F	02/02/2016	50100	162 * I	574.61
MIJ8322	54292413F	27/01/2016	52741	175	1915.38
MIX0702	54292174F	23/02/2016	50100	162 * I	574.61
MIX0702	54292175F	23/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MIZ9299	54292479F	22/12/2015	59910	206 * I	191.54
MKJ4166	54292090F	05/02/2016	50100	162 * I	574.61
QHJ3289	54292031F	21/01/2016	60175	206 * III	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU

INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FORQUILHINHA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JORGE LUIZ KOCH
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8288 1034/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8288 1034/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BOB4073	54292566F	17/03/2016	50100	162 * I
MCZ3277	55431992D	16/03/2016	65992	230 * V
MCZ3277	55431993D	16/03/2016	65800	230 * IV
MCZ3277	55431994D	16/03/2016	66371	230 * IX
MEP5557	54292580F	05/04/2016	50100	162 * I
MEP5557	54292581F	05/04/2016	66102	230 * VII
MEX2045	54292582F	08/04/2016	65992	230 * V
MEX2045	54292583F	08/04/2016	50100	162 * I
MEX2045	54292584F	08/04/2016	70561	244 * III
MEX2045	54292585F	08/04/2016	66372	230 * IX
MEX2045	54292586F	08/04/2016	65561	230 * I
MFO5868	54292703F	07/04/2016	50100	162 * I
MHX4948	54292046F	26/03/2016	66532	230 * XI
MLX5166	54292037F	08/03/2016	59080	202 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FORQUILHINHA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JORGE LUIZ KOCH
DELEGADO DE POLICIA

FRAIBURGO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1912/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1912/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AFZ3365	55026820E	07/12/2015	50100	162 * I	574.61
AFZ3365	55026821E	07/12/2015	67261	230 * XVIII	127.69
BCC0027	55026901E	08/12/2015	66102	230 * VII	127.69
LXA8941	55026874E	06/02/2016	51691	165	1915.38
LXA8941	55026878E	06/02/2016	50450	162 * V	191.54
LXG0908	55026491E	30/01/2016	65992	230 * V	191.54
LXG0908	55027012E	30/01/2016	69120	232	53.20
LYY3768	55026649E	16/01/2016	65565	230 * I	191.54
LYY3768	55026650E	16/01/2016	66102	230 * VII	127.69
LYY3768	55025958E	16/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
LZY9599	55025942E	09/12/2015	50100	162 * I	574.61
LZY9599	55025943E	09/12/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LZY9599	55026902E	09/12/2015	65992	230 * V	191.54
MAO9606	55026488E	30/01/2016	50100	162 * I	574.61
MAO9606	55026490E	30/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MAT4614	55026073E	07/12/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MBT8952	55026850E	26/01/2016	65992	230 * V	191.54
MCM7788	55027204E	30/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MCQ0187	55026136E	11/01/2016	65992	230 * V	191.54
MCQ0187	55026138E	11/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MDC7373	55026857E	15/12/2015	51420	164 c/c 162 * V	191.54
MDK5435	55026772E	13/01/2016	65992	230 * V	191.54
MDK5435	55026773E	13/01/2016	65565	230 * I	191.54
MEC3185	55026847E	22/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MFD3601	55025893E	11/01/2016	65992	230 * V	191.54
MFK7029	55025956E	16/01/2016	65992	230 * V	191.54
MGB3880	55026020E	12/12/2015	69120	232	53.20
MGT9431	55027171E	12/02/2016	50450	162 * V	191.54
MGT9431	55027172E	12/02/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54
MHJ4960	55027109E	03/02/2016	65992	230 * V	191.54
MHJ4960	55027110E	03/02/2016	50100	162 * I	574.61
MHJ4960	55027111E	03/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FRAIBURGO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JHON ENDY LAMB
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1913/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO - ORTFRAI - 281070

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1913/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CIP1986	55027112E	03/02/2016	59670	203 * V	957.69
LYV6010	55027212E	03/02/2016	55250	181 * XV	85.13
MAH4107	55026841E	14/01/2016	59670	203 * V	957.69
MCQ0187	55025897E	11/01/2016	70561	244 * III	191.54
MCQ0187	55026139E	11/01/2016	57200	186 * I	127.69
MCQ0187	55026140E	11/01/2016	58780	199	85.13
MEO9032	54109508N	23/02/2016	50020	257 8§	85.13
MHB0024	55026840E	14/01/2016	73662	252 * VI	85.13
MJB4416	55026952E	16/12/2015	59241	203 * I	957.69
MMC1141	55027079E	04/02/2016	54523	181 * VIII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FRAIBURGO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ELTON LUIZ BORRACHINI
PRESIDENTE DO ORTFRAI

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1910/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1910/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI

N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AFW6955	55026930E	01/03/2016	50100	162 * I
AFW6955	55026931E	01/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
AZF0013	55026038E	29/02/2016	65992	230 * V
IEI6374	55026568E	28/02/2016	65992	230 * V
IEI6374	55026569E	28/02/2016	67261	230 * XVIII
IEI6374	55026570E	28/02/2016	51180	164 c/c 162 * I
IEI6374	55057723F	28/02/2016	50100	162 * I
IEI6374	55057726F	28/02/2016	69120	232
LXE6210	55026200E	07/03/2016	65992	230 * V
LXE6210	55026888E	07/03/2016	67261	230 * XVIII
LXE6210	55026889E	07/03/2016	67690	230 * XXII
LYK2527	55027086E	05/03/2016	67261	230 * XVIII
LYK2527	55027087E	05/03/2016	66371	230 * IX
LYK2527	55027088E	05/03/2016	66372	230 * IX
LZV9904	55026656E	31/03/2016	50450	162 * V
LZV9904	55026657E	31/03/2016	66102	230 * VII
MBG7804	55057868F	30/03/2016	67261	230 * XVIII
MBG7804	55057869F	30/03/2016	69120	232
MBG7804	55058051F	30/03/2016	65992	230 * V
MBG7804	55058052F	30/03/2016	66102	230 * VII
MEM5611	55026883E	22/02/2016	67261	230 * XVIII
MEM5611	55026884E	22/02/2016	50100	162 * I
MEM5611	55026885E	22/02/2016	50610	163 c/c 162 * I
MFG4790	55026582E	29/03/2016	69120	232
MIL7510	55027248E	06/03/2016	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FRAIBURGO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JHON ENDY LAMB
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1911/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO - ORTFRAI - 281070

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1911/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CXA3589	55027016E	27/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
IEI6374	55057724F	28/02/2016	51851	167
IEI6374	55057725F	28/02/2016	53710	180

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FRAIBURGO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ELTON LUIZ BORRACHINI
PRESIDENTE DO ORTFRAI

GAROPABA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1186/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1186/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ATC4810	54167341F	16/01/2016	67691	230 * XXII	85.13
IJE7652	54166898F	06/01/2016	50100	162 * I	574.61
IJE7652	54166899F	06/01/2016	50610	163 c/c 162 * I	574.61
IRT3227	54167150F	06/02/2016	51691	165	1915.38
LYF3442	54167419F	13/12/2015	65992	230 * V	191.54
MBM5252	54167640F	18/01/2016	65992	230 * V	191.54
MCP6158	54167081F	17/12/2015	50100	162 * I	574.61
MCP6158	54167080F	17/12/2015	65992	230 * V	191.54

MCV4462	54167005F	04/08/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MCV4462	54167007F	04/08/2015	50100	162 * I	574.61
MCV4462	54167008F	04/08/2015	65800	230 * IV	191.54
MDA5531	54167569F	21/12/2015	66102	230 * VII	127.69
MDA5531	54167568F	21/12/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61
MDA5531	54167567F	21/12/2015	50100	162 * I	574.61
MDO9018	54168452F	26/01/2016	65992	230 * V	191.54
MDO9018	54168453F	26/01/2016	66531	230 * XI	127.69
MEX8202	54168168F	02/02/2016	50100	162 * I	574.61
MEX8202	54168169F	02/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MFB8225	54168019F	16/01/2016	64080	221	85.13
MFI2325	54168003F	24/12/2015	66371	230 * IX	127.69
MHB6743	54167802F	26/12/2015	50100	162 * I	574.61
MHB6743	54167803F	26/12/2015	51691	165	1915.38
MJS3597	54167859F	23/01/2016	52741	175	1915.38
MKW1677	54167146F	24/01/2016	64080	221	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GAROPABA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
LUIZ CARLOS CARDOSO GEREMIAS FILHO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1187/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA - 281130

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1187/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AOU3761	54167495F	12/12/2015	55250	181 * XV	85.13
AQL1020	54167465F	30/11/2015	55415	181 * XVII	53.20
BAG1087	54168241F	09/02/2016	55250	181 * XV	85.13
BRA4141	54167084F	19/12/2015	55411	181 * XVII	53.20
CSA9638	54167933F	06/01/2016	65640	230 * II	191.54
ENT4554	54167124F	03/01/2016	54790	181 * X	85.13
III3495	54168411F	25/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IJZ9848	54166832F	02/01/2016	54521	181 * VIII	127.69
IKM3307	54167500F	16/12/2015	55411	181 * XVII	53.20
IML1633	54165938F	07/01/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
IPD6518	54168215F	12/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69

IRN7594	54168410F	25/01/2016	55250	181 * XV	85.13
ISL0455	54168161F	08/01/2016	54522	181 * VIII	127.69
IUD0033	54166250F	25/12/2015	55250	181 * XV	85.13
IUD0033	54165546F	27/12/2015	55250	181 * XV	85.13
IUK2259	54879848E	12/01/2016	55250	181 * XV	85.13
IUZ4453	54167635F	12/01/2016	55250	181 * XV	85.13
IWB2193	54167343F	18/01/2016	54790	181 * X	85.13
IWC3707	54165937F	04/01/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
IWE3229	54167982F	21/01/2016	55250	181 * XV	85.13
IWK6053	54167197F	01/01/2016	54522	181 * VIII	127.69
IWL0317	54167445F	02/02/2016	54281	181 * V	191.54
JBS1153	54166843F	21/01/2016	55250	181 * XV	85.13
KOA8806	54168327F	17/01/2016	54600	181 * IX	85.13
MDA5531	54167570F	21/12/2015	52070	169	53.20
MDO9018	54168451F	26/01/2016	54521	181 * VIII	127.69
MDR5794	54167371F	16/12/2015	60502	208	191.54
MDR5794	54167373F	16/12/2015	58350	195	127.69
MEP2582	54880995E	03/01/2016	55411	181 * XVII	53.20
MFO5034	54165933F	27/11/2015	55415	181 * XVII	53.20
MFT8114	54167499F	16/12/2015	55411	181 * XVII	53.20
MFY3100	54168330F	17/01/2016	53800	181 * I	85.13
MGP0714	54167513F	28/12/2015	55680	181 * XIX	127.69
MGR5593	54167670F	24/12/2015	55250	181 * XV	85.13
MHC9947	54167662F	20/12/2015	53800	181 * I	85.13
MHG7653	54880991E	29/12/2015	55250	181 * XV	85.13
MHK8877	54168061F	07/02/2016	51851	167	127.69
MIX8840	54167674F	24/12/2015	54522	181 * VIII	127.69
MJS3597	54167856F	23/01/2016	51851	167	127.69
MJS3597	54167858F	23/01/2016	59670	203 * V	957.69
MJZ0304	54167997F	24/01/2016	57380	186 * II	191.54
MKG2648	54167862F	23/01/2016	54600	181 * IX	85.13
MKS6072	54167206F	11/12/2015	73662	252 * VI	85.13
MWT8048	54168517F	29/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
QHM7406	54167520F	11/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
QHP6543	54167660F	16/12/2015	55411	181 * XVII	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GAROPABA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ALESSANDRA DINIZ GREGORIO
DIRETORA DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1184/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1184/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BRI1470	54168095F	23/03/2016	65992	230 * V
CTZ4756	54168071F	21/02/2016	64080	221
IKZ8905	54169021F	13/03/2016	50450	162 * V
ILT8990	54169013F	08/03/2016	50100	162 * I
ILT8990	54169016F	08/03/2016	65992	230 * V
ILT8990	54169017F	08/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
ING7084	54168073F	23/02/2016	50100	162 * I
ING7084	54169112F	23/02/2016	65992	230 * V
ING7084	54169113F	23/02/2016	51180	164 c/c 162 * I
IOC4954	54167596F	25/02/2016	69120	232
LXX6754	54169119F	27/02/2016	65992	230 * V
LXX6754	54169120F	27/02/2016	66102	230 * VII
LYP5310	54167524F	11/03/2016	50100	162 * I
LZW6384	54168751F	26/02/2016	65561	230 * I
MBR0391	54168971F	28/02/2016	65992	230 * V
MCT4178	54167597F	25/02/2016	66371	230 * IX
MCX8615	54168088F	14/03/2016	65992	230 * V
MCX8615	54168090F	14/03/2016	50100	162 * I
MCX8615	54168091F	14/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
MDY7529	54169351F	04/03/2016	66371	230 * IX
MDY7529	54169352F	04/03/2016	65561	230 * I
MEI8924	54169356F	06/03/2016	51691	165
MFQ7084	54168195F	25/02/2016	50100	162 * I
MFQ7084	54168196F	25/02/2016	51180	164 c/c 162 * I
MFZ1834	54169122F	28/02/2016	64080	221
MGB0427	54169009F	04/03/2016	50100	162 * I
MGE9838	54168383F	29/03/2016	65992	230 * V
MGT2497	54167890F	23/02/2016	65992	230 * V
MGW0557	54169355F	04/03/2016	50100	162 * I
MGZ5508	54169117F	27/02/2016	65992	230 * V
MGZ5508	54169118F	27/02/2016	69120	232
MIB4908	54169260F	08/03/2016	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GAROPABA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
LUIZ CARLOS CARDOSO GEREMIAS FILHO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1185/2016
ESTADO DE SANTA CATARINA

SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA - 281130

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1185/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BEF3221	54168815F	07/02/2016	54600	181 * IX
GXQ1054	54169181F	22/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
IKK1908	54169302F	04/03/2016	73662	252 * VI
ING7084	54168074F	23/02/2016	58350	195
ING7084	54169114F	23/02/2016	52583	174
IQC5092	54169195F	22/02/2016	53800	181 * I
IUK9427	54168727F	11/02/2016	57380	186 * II
IWJ0947	54169253F	25/02/2016	54523	181 * VIII
KEL5924	54169262F	17/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
LPV5090	54169278F	25/03/2016	55250	181 * XV
LXX6754	54169121F	27/02/2016	58350	195
MCF2309	54169185F	22/02/2016	55250	181 * XV
MCT4178	54167599F	25/02/2016	58350	195
MDG1748	54169010F	04/03/2016	58350	195
MDY7529	54169353F	04/03/2016	70561	244 * III
MDY7529	54169354F	04/03/2016	58350	195
MFB3737	54169186F	22/02/2016	55250	181 * XV
MFP2475	54169062F	23/02/2016	57380	186 * II
MIV6625	54169001F	28/02/2016	57200	186 * I
MIV6625	54169002F	28/02/2016	58350	195
MJT0459	54167221F	11/03/2016	57200	186 * I
MKD7076	54168982F	15/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MKD9115	54169025F	19/03/2016	59670	203 * V
OKE8299	54168942F	14/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GAROPABA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ALESSANDRA DINIZ GREGORIO
DIRETORA DE TRANSITO

GASPAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8147 2072/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8147 2072/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAA7290	54636046F	21/02/2016	65992	230 * V	191.54
BPL6604	54541424E	12/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
LXN0268	54635766F	28/01/2016	64080	221	85.13
MBB4350	54541428E	14/02/2016	51691	165	1915.38
MBB4350	54541426E	14/02/2016	50450	162 * V	191.54
MBB4350	54541429E	14/02/2016	52741	175	1915.38
MBB4350	54541427E	14/02/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54
MBB4350	54541425E	14/02/2016	65992	230 * V	191.54
MCF5607	54636904F	03/02/2016	65992	230 * V	191.54
MDC2888	54540546E	25/01/2016	65992	230 * V	191.54
MDK0289	54541399E	13/02/2016	65992	230 * V	191.54
MFE4556	54636952F	18/02/2016	50100	162 * I	574.61
MFE4556	54636953F	18/02/2016	50610	163 c/c 162 * I	574.61
MHN1443	54540440E	03/02/2016	65992	230 * V	191.54
MJS2100	54636625F	18/01/2016	65561	230 * I	191.54
MJS2100	54636626F	18/01/2016	66372	230 * IX	127.69
MLU9635	54636572F	15/11/2015	69120	232	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
PAULO NORBERTO KOERICH
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8147 2073/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR - DITRAN - 281170

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO

DE INFRACAO DE TRANSITO N.8147 2073/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
BMH2515	54832803E	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
BPL6604	54541423E	12/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
HTV3286	54832792E	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IOX4739	55593899D	07/02/2016	51851	167	127.69
ISN3683	54832800E	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LXB7575	54636143F	14/02/2016	51851	167	127.69
LZL0630	54832791E	20/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MBE9743	54832818E	06/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCX9476	54636392F	03/11/2015	57463	187 * I	85.13
MCY3436	54540549E	28/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
MDC2888	54540547E	25/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
MDC5005	54636710F	09/02/2016	51851	167	127.69
MEN0320	54087059N	08/12/2015	50020	257 8§	85.13
MEO3238	54540433E	18/01/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MEP2397	54636660F	21/01/2016	59910	206 * I	191.54
MFK6513	55593898D	07/02/2016	52070	169	53.20
MFS0777	54636908F	23/02/2016	54600	181 * IX	85.13
MHU5217	54832817E	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIE8219	54832732E	07/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MIW8635	54103374N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MJE6994	54103373N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MKU4496	54541396E	11/02/2016	59670	203 * V	957.69
MMF7436	54103369N	01/02/2016	50020	257 8§	53.20
OKE0966	54103372N	01/02/2016	50020	257 8§	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JOSE LORIVAL LANA
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8590 1062/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR - DITRAN - LOMBADA ELETRONICA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8590 1062/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI

N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAW9314	8590090665	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
AEA7053	8590085923	21/12/2015	74550	218 * I	85.13
AEJ0504	8590091715	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
AEZ1274	8590086577	24/12/2015	74550	218 * I	85.13
AFS7444	8590092641	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
AGC8305	8590094469	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
AGK5540	8590093259	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
AGR2092	8590093414	01/02/2016	74630	218 * II	127.69
AJA4887	8590090607	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
AJH9929	8590092688	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
AJO0896	8590095357	17/02/2016	74630	218 * II	127.69
AJO7344	8590089942	10/01/2016	74630	218 * II	127.69
AJO9144	8590091397	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
AJP1437	8590093033	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
AKA7381	8590092093	23/01/2016	74630	218 * II	127.69
AKS1464	8590094184	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
ALH6164	8590090469	13/01/2016	74550	218 * I	85.13
ALN8487	54103293N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
ANF8597	8590086681	25/12/2015	74630	218 * II	127.69
AOG1004	8590090997	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
AOH8426	8590092799	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
AOO2949	8590093374	31/01/2016	74630	218 * II	127.69
APA6519	8590090709	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
APA7185	8590093487	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
AQI8578	8590092096	23/01/2016	74630	218 * II	127.69
ARB4964	8590087034	28/12/2015	74630	218 * II	127.69
ARK2730	8590088428	31/12/2015	74550	218 * I	85.13
ASO0026	8590093081	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
ASO4664	8590091904	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
ASO4869	8590091138	17/01/2016	74710	218 * III	574.61
ATC7433	8590092003	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
ATF2768	8590092450	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
ATI0328	8590093098	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
ATS1126	8590093666	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
AUP6772	8590092820	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
AVZ7275	8590090655	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
AWV0802	8590090847	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
AWY8111	8590092912	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
AXT0499	8590089963	10/01/2016	74630	218 * II	127.69
AYI0354	8590092938	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
AYV7022	8590094231	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
BAC0779	8590092625	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
BAD0549	8590092477	23/01/2016	74630	218 * II	127.69
BUN0189	8590089281	05/01/2016	74630	218 * II	127.69
BXC9371	8590092032	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
CCB4805	8590092125	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
CGQ6617	8590089290	05/01/2016	74550	218 * I	85.13
CGQ6617	8590089346	05/01/2016	74550	218 * I	85.13
CGQ6617	8590089267	05/01/2016	74550	218 * I	85.13
CYQ4360	8590093023	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
CZK6312	8590093686	04/02/2016	74630	218 * II	127.69
CZP8011	8590090381	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
DDO0904	8590093082	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
DED6032	8590090746	14/01/2016	74550	218 * I	85.13

DGD7189	8590092930	28/01/2016	74630	218 * II	127.69
DGU6578	8590091730	20/01/2016	74630	218 * II	127.69
DHR4053	8590092287	24/01/2016	74630	218 * II	127.69
DKA5181	8590090150	11/01/2016	74550	218 * I	85.13
DMO1603	8590091942	21/01/2016	74630	218 * II	127.69
DQA9942	8590094179	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
DQN2865	8590090904	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
DQW2940	8590090031	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
DRD8808	8590090038	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
EAV7916	8590088537	31/12/2015	74550	218 * I	85.13
EBY5528	8590087690	28/12/2015	74630	218 * II	127.69
EBZ5554	8590091977	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
EEJ5504	8590091050	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
EEV9766	8590091228	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
EIG3050	8590089535	09/01/2016	74630	218 * II	127.69
EMI5463	8590091141	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
EMS4482	8590089351	05/01/2016	74710	218 * III	574.61
ERR6598	8590093438	01/02/2016	74630	218 * II	127.69
ETS5961	8590086639	25/12/2015	74550	218 * I	85.13
EUD9107	8590093862	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
FBX9635	8590093104	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
FTD6552	8590094338	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
FUA0003	8590089945	10/01/2016	74630	218 * II	127.69
FXN8768	8590090025	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
GRH4060	8590094533	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
GTX4961	8590085097	16/12/2015	74630	218 * II	127.69
HCA5624	8590092097	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
HFR3126	8590093234	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
HIT8846	8590086987	27/12/2015	74630	218 * II	127.69
HSI0245	8590090884	15/01/2016	74630	218 * II	127.69
HVZ6033	8590091368	17/01/2016	74630	218 * II	127.69
ICA8722	8590088533	31/12/2015	74630	218 * II	127.69
ICA9725	8590092368	24/01/2016	74630	218 * II	127.69
IDC9129	8590094743	12/02/2016	74550	218 * I	85.13
IHI9651	8590091075	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
ISQ2182	8590093219	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
ITG9635	8590089938	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
JDT7184	8590085652	20/12/2015	74550	218 * I	85.13
JGL8677	8590094393	09/02/2016	74630	218 * II	127.69
JGN3584	8590091224	17/01/2016	74710	218 * III	574.61
JSZ4092	8590090854	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
JZA6627	8590090148	11/01/2016	74630	218 * II	127.69
KAU0143	8590090180	11/01/2016	74630	218 * II	127.69
KDC9598	8590088719	02/01/2016	74550	218 * I	85.13
KLW7384	8590092286	24/01/2016	74630	218 * II	127.69
LBW3520	8590091805	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
LWX5271	8590090611	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
LWY2366	8590089647	08/01/2016	74630	218 * II	127.69
LWY3962	8590092369	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXA1443	8590093446	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
LXB1856	8590090040	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXE1648	8590091082	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXK6043	8590095337	20/02/2016	74550	218 * I	85.13
LXQ8596	8590093994	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
LXR4992	8590093441	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
LXX5508	8590091381	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXX7075	8590093224	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYD4701	8590091053	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYE0023	8590087146	26/12/2015	74550	218 * I	85.13
LYH1861	8590091767	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYI6792	8590092464	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYK4381	8590084503	09/12/2015	74550	218 * I	85.13
LYL5316	8590093181	30/01/2016	74630	218 * II	127.69

LYN9189	8590091899	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYQ5612	8590090889	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYZ0044	8590090625	16/01/2016	74630	218 * II	127.69
LZE8160	8590088964	03/01/2016	74550	218 * I	85.13
LZG8504	8590088335	31/12/2015	74550	218 * I	85.13
LZI2041	8590092314	24/01/2016	74630	218 * II	127.69
LZJ8878	8590091162	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
LZS5415	8590093634	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
LZS7734	8590087509	29/12/2015	74550	218 * I	85.13
LZT2841	8590089011	03/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAA5704	8590093864	06/02/2016	74630	218 * II	127.69
MAD9366	8590090919	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAD9765	8590091921	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAE0508	8590092346	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAI2614	8590093113	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAL0762	8590093132	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAO8450	8590093274	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAR6451	8590091792	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAS1433	8590093130	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAS3742	8590095114	14/02/2016	74550	218 * I	85.13
MAS4692	8590084599	12/12/2015	74550	218 * I	85.13
MAS9819	8590090508	13/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAU2048	8590093990	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MAY5489	8590089537	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBE9743	8590090869	15/01/2016	74630	218 * II	127.69
MBF9112	8590093502	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBG4178	8590091979	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBJ1774	8590086647	25/12/2015	74630	218 * II	127.69
MBJ7224	8590091620	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBL1916	8590093415	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBO5062	8590094014	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBP2845	8590085421	19/12/2015	74630	218 * II	127.69
MBP2845	8590089799	07/01/2016	74630	218 * II	127.69
MBQ6935	8590093043	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBR1656	8590092541	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBS4630	8590086115	22/12/2015	74550	218 * I	85.13
MBT1934	8590092515	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBV5384	8590091061	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBW5106	8590088705	02/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBW8267	8590091094	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBX1647	8590085790	20/12/2015	74630	218 * II	127.69
MBZ3621	8590086906	26/12/2015	74630	218 * II	127.69
MCD5727	8590093067	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCE5763	54103285N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MCF3648	8590090308	11/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCI8841	8590093304	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCJ4811	8590092136	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCK1075	8590091034	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCK6645	8590094316	08/02/2016	74630	218 * II	127.69
MCL0959	54103291N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MCL7048	8590091912	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCO5239	8590093183	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCP8944	8590093208	30/01/2016	74630	218 * II	127.69
MCP9606	8590090778	15/01/2016	74630	218 * II	127.69
MCQ7923	8590091672	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCR8418	8590094515	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCU2126	8590086355	23/12/2015	74550	218 * I	85.13
MCV4071	8590093719	04/02/2016	74630	218 * II	127.69
MCW0807	8590093677	04/02/2016	74630	218 * II	127.69
MCW9667	8590094317	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCZ7761	8590089999	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDC2278	8590090908	16/01/2016	74710	218 * III	574.61
MDE5365	8590092965	29/01/2016	74550	218 * I	85.13

MDH3867	8590091770	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDI9116	8590089097	04/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDJ1492	8590094188	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDL2672	8590093070	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDL8861	8590090675	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDM4080	8590084695	14/12/2015	74550	218 * I	85.13
MDP8133	8590091645	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDP8484	8590093233	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDQ6854	8590085460	19/12/2015	74550	218 * I	85.13
MDR3003	8590091127	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDR5496	8590092786	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDR5654	8590092332	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDS1895	8590090763	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDS4693	8590092973	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDT3769	8590090641	14/01/2016	74630	218 * II	127.69
MDU3252	8590091227	17/01/2016	74710	218 * III	574.61
MDV4865	8590093530	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDY0113	8590094080	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEA6305	8590089474	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEC4160	8590092265	24/01/2016	74630	218 * II	127.69
MEE8053	8590092310	24/01/2016	74630	218 * II	127.69
MEG0435	8590091637	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEG2176	8590093137	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEH5593	8590093542	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEJ2634	8590090965	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEJ9476	8590093055	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEL7454	8590095531	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEL9348	8590093204	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEM0134	8590089964	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEO4409	8590095544	19/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEO6333	8590084875	14/12/2015	74550	218 * I	85.13
MEP6462	8590093093	30/01/2016	74630	218 * II	127.69
MEQ2222	8590085371	18/12/2015	74630	218 * II	127.69
MET9525	8590092474	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEW3854	8590090830	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEY8716	8590090570	13/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEZ9842	8590092690	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFD5251	8590090695	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFD9645	8590094873	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFE2258	8590090804	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFH8465	8590093752	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFI1869	8590092266	24/01/2016	74630	218 * II	127.69
MFJ5592	8590093659	03/02/2016	74710	218 * III	574.61
MFJ8960	8590094777	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFK2975	8590093266	31/01/2016	74630	218 * II	127.69
MFK6520	8590090622	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFK6520	8590091198	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFL1107	8590093236	31/01/2016	74630	218 * II	127.69
MFL2218	8590094033	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFL4143	8590092135	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFM2774	8590093409	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFM3476	8590091032	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFM7432	8590090916	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFN7228	8590091729	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFP9175	8590091157	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFT1957	8590094911	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFT4527	8590093030	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFT8229	8590088990	03/01/2016	74630	218 * II	127.69
MFV6087	8590087015	27/12/2015	74550	218 * I	85.13
MFX6356	8590092958	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGB2693	8590091889	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGB4431	8590090531	13/01/2016	74630	218 * II	127.69
MGB5979	8590091302	17/01/2016	74550	218 * I	85.13

MGB6074	8590094071	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGC2097	8590090955	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGC3995	8590092393	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGC6274	8590085204	17/12/2015	74550	218 * I	85.13
MGC7285	8590091306	17/01/2016	74630	218 * II	127.69
MGC7973	8590094625	11/02/2016	74630	218 * II	127.69
MGD3995	8590094165	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGD3995	8590088996	03/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGD9827	8590090862	15/01/2016	74630	218 * II	127.69
MGF4364	8590092928	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGF6926	8590094386	09/02/2016	74630	218 * II	127.69
MGG0847	8590088148	30/12/2015	74550	218 * I	85.13
MGH9349	8590092449	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGJ6187	8590091173	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGM5443	8590090684	14/01/2016	74710	218 * III	574.61
MGN1556	8590093349	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGO9248	8590084498	09/12/2015	74630	218 * II	127.69
MGO9876	8590090082	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGR1608	8590093020	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGS4014	8590086749	25/12/2015	74550	218 * I	85.13
MGS4014	8590086233	23/12/2015	74550	218 * I	85.13
MGS4014	8590086286	23/12/2015	74550	218 * I	85.13
MGS4014	8590087110	26/12/2015	74550	218 * I	85.13
MGS4159	8590091612	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGT1815	8590093791	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGT3739	8590089133	04/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGT4898	8590091910	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGW0922	8590093189	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGZ2737	8590088290	31/12/2015	74630	218 * II	127.69
MGZ7076	8590090672	14/01/2016	74630	218 * II	127.69
MHA0926	8590092185	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHC4203	8590090657	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHF8098	8590095380	17/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHI8232	8590092471	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHJ1287	8590091752	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHJ3298	8590090067	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHK1275	8590089429	09/01/2016	74630	218 * II	127.69
MHK9680	8590087523	29/12/2015	74630	218 * II	127.69
MHM3935	8590087445	29/12/2015	74710	218 * III	574.61
MHN2007	8590090857	15/01/2016	74630	218 * II	127.69
MHN2817	8590091568	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHN4084	8590093624	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHO8232	8590091309	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHP3225	8590093010	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHP3225	8590093017	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHQ2834	8590090861	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHQ2884	8590092220	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHT6265	8590087608	28/12/2015	74550	218 * I	85.13
MHT9731	8590088421	31/12/2015	74550	218 * I	85.13
MHU0411	8590092018	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHV6993	8590090696	14/01/2016	74630	218 * II	127.69
MHW4624	8590090945	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHX9284	8590091560	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHY0626	8590092623	24/01/2016	74630	218 * II	127.69
MIC6367	8590090980	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIC9035	8590093003	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MID0594	8590093667	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MID6596	8590088404	31/12/2015	74550	218 * I	85.13
MID8360	8590092839	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIE0450	8590094373	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIF7837	8590090717	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIH2290	8590091978	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MII5489	8590093229	31/01/2016	74550	218 * I	85.13

MIJ4698	8590092437	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIK8967	8590091429	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIK9731	8590092371	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIM6286	8590095425	17/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIN1610	8590090842	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIN2913	8590087858	27/12/2015	74550	218 * I	85.13
MIN3251	8590093454	01/02/2016	74630	218 * II	127.69
MIN5716	8590091083	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIO2631	8590093123	30/01/2016	74630	218 * II	127.69
MIQ3750	8590093094	30/01/2016	74710	218 * III	574.61
MIR1637	54103301N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MIS0648	8590091130	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIS7384	8590089364	05/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIT8080	8590091131	17/01/2016	74630	218 * II	127.69
MIU3057	8590094511	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIU4842	8590092892	28/01/2016	74630	218 * II	127.69
MIU4842	8590092416	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIU4906	8590091235	17/01/2016	74630	218 * II	127.69
MIU8558	8590093163	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIU9578	8590088861	03/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIV7050	8590092111	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIV9710	8590094994	14/02/2016	74630	218 * II	127.69
MIX0776	54109377N	23/02/2016	50020	257 8§	127.69
MIY8122	8590095292	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIY8923	8590090914	16/01/2016	74630	218 * II	127.69
MIZ4193	8590090767	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJA9102	8590093008	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJC6111	8590093143	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJC7911	54109360N	23/02/2016	50020	257 8§	85.13
MJD2527	8590091747	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJG2446	54098763N	15/01/2016	50020	257 8§	85.13
MJL2177	8590092600	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJL2211	8590094627	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJL4996	8590092186	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJM5837	8590087295	26/12/2015	74550	218 * I	85.13
MJN7794	8590092762	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJP1169	8590091486	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJP2462	8590092099	23/01/2016	74630	218 * II	127.69
MJQ5375	8590087137	26/12/2015	74630	218 * II	127.69
MJQ6175	8590091390	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJQ7712	8590086574	24/12/2015	74550	218 * I	85.13
MJR1628	8590085782	20/12/2015	74550	218 * I	85.13
MJS3819	8590092879	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJS4995	8590092685	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJT9310	8590093578	02/02/2016	74630	218 * II	127.69
MJV0608	8590093652	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJV1376	8590092932	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJV1376	8590091884	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJW6268	8590090723	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJY4577	8590087941	27/12/2015	74550	218 * I	85.13
MJY8078	8590092791	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJY9707	8590093115	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJZ2931	54109339N	23/02/2016	50020	257 8§	85.13
MKA0476	8590088117	30/12/2015	74630	218 * II	127.69
MKA4743	8590093449	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKA4948	8590091867	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKB2288	8590083974	22/11/2015	74550	218 * I	85.13
MKB8686	8590091733	20/01/2016	74710	218 * III	574.61
MKE8667	8590093361	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKG5563	8590090953	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKG7838	8590090800	15/01/2016	74710	218 * III	574.61
MKH1648	8590093392	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKH3377	8590091369	17/01/2016	74630	218 * II	127.69

MKI1509	8590091088	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKJ7128	8590092631	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKK8160	8590092836	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKL0376	8590088205	31/12/2015	74550	218 * I	85.13
MKM5838	8590088238	31/12/2015	74550	218 * I	85.13
MKM9194	54103299N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MKN1011	8590093458	01/02/2016	74630	218 * II	127.69
MKN1011	54109355N	23/02/2016	50020	257 8§	127.69
MKN1619	8590092446	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKS3917	8590091722	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKT0427	8590093933	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKT0456	8590088879	03/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKT0472	8590091960	21/01/2016	74630	218 * II	127.69
MKT0573	8590093154	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKU5942	8590085464	19/12/2015	74550	218 * I	85.13
MKU6777	54110002N	25/02/2016	50020	257 8§	85.13
MKU6777	8590095254	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKU6777	8590093852	06/02/2016	74630	218 * II	127.69
MKW7824	8590091289	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKZ9525	8590088796	03/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLB0783	54109363N	23/02/2016	50020	257 8§	127.69
MLB3248	8590090966	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLD0974	8590090642	14/01/2016	74630	218 * II	127.69
MLD0974	8590091505	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLE6304	54103292N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MLE6726	8590090569	13/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLF0014	8590087052	28/12/2015	74550	218 * I	85.13
MLF3415	8590093788	05/02/2016	74630	218 * II	127.69
MLG2106	8590091665	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLG2559	8590091739	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLG3820	8590092103	23/01/2016	74630	218 * II	127.69
MLG3820	8590093635	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLG4476	54103298N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MLI7196	8590092172	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLM9659	8590090354	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLN0409	8590092064	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLN4670	8590094066	07/02/2016	74630	218 * II	127.69
MLN5703	8590095222	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLP3160	8590094461	09/02/2016	74630	218 * II	127.69
MLP3186	8590094326	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLQ6558	8590091657	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLR2379	8590088500	31/12/2015	74550	218 * I	85.13
MLR6548	8590092083	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLT6239	8590091364	17/01/2016	74630	218 * II	127.69
MLT8186	8590083790	18/11/2015	74550	218 * I	85.13
MLU5151	54094455N	29/12/2015	50020	257 8§	127.69
MLW4241	8590090009	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLW5712	8590092699	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLX3355	54104955N	04/02/2016	50020	257 8§	85.13
MLX4051	8590091291	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLX4051	8590091337	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLZ7463	8590084399	06/12/2015	74550	218 * I	85.13
MMF5314	8590091965	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMJ1715	8590085065	16/12/2015	74630	218 * II	127.69
MMJ1715	8590087919	27/12/2015	74630	218 * II	127.69
MMJ1715	8590088477	31/12/2015	74630	218 * II	127.69
MMJ1715	8590089398	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMK4058	8590093301	31/01/2016	74630	218 * II	127.69
MMK7390	54103295N	01/02/2016	50020	257 8§	127.69
MML1267	8590086414	24/12/2015	74630	218 * II	127.69
MML7168	8590088883	03/01/2016	74630	218 * II	127.69
MMM6621	8590094413	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
MOI0986	8590093288	31/01/2016	74550	218 * I	85.13

MOU2237	8590092607	24/01/2016	74550	218 * I		85.13
MOY5959	8590091384	17/01/2016	74550	218 * I		85.13
MRV3786	8590084427	06/12/2015	74550	218 * I		85.13
MXR4118	8590091126	17/01/2016	74550	218 * I		85.13
NGO6936	8590091401	18/01/2016	74550	218 * I		85.13
NHF2183	8590091142	17/01/2016	74550	218 * I		85.13
NJI9256	8590092072	23/01/2016	74550	218 * I		85.13
NKM6990	8590092658	25/01/2016	74550	218 * I		85.13
NPB9763	8590089347	05/01/2016	74630	218 * II		127.69
NYU0997	8590092948	29/01/2016	74550	218 * I		85.13
OBC5732	8590090901	15/01/2016	74550	218 * I		85.13
OBH7061	8590091497	18/01/2016	74630	218 * II		127.69
OKE0966	54103296N	01/02/2016	50020	257 8§		85.13
OKH3057	8590093261	31/01/2016	74550	218 * I		85.13
OKH9555	8590083767	17/11/2015	74550	218 * I		85.13
OKH9790	8590090705	14/01/2016	74550	218 * I		85.13
OMB8066	8590095502	18/02/2016	74550	218 * I		85.13
OQY1805	8590086759	25/12/2015	74550	218 * I		85.13
PUA8290	8590091434	18/01/2016	74550	218 * I		85.13
QBC6380	8590092030	22/01/2016	74550	218 * I		85.13
QHA1659	8590094448	09/02/2016	74550	218 * I		85.13
QHB9231	8590092423	22/01/2016	74550	218 * I		85.13
QHD3746	8590091485	18/01/2016	74550	218 * I		85.13
QHD6228	8590090968	16/01/2016	74550	218 * I		85.13
QHE6166	8590091253	17/01/2016	74550	218 * I		85.13
QHE8981	8590091275	17/01/2016	74550	218 * I		85.13
QHG3357	8590090785	15/01/2016	74630	218 * II		127.69
QHG5797	8590090422	12/01/2016	74550	218 * I		85.13
QHI4410	8590093306	31/01/2016	74550	218 * I		85.13
QHI9489	8590094006	06/02/2016	74630	218 * II		127.69
QHK2865	8590090983	16/01/2016	74550	218 * I		85.13
QHO9023	8590092739	26/01/2016	74630	218 * II		127.69
QHP3475	8590091326	17/01/2016	74550	218 * I		85.13
QHP3475	8590091188	17/01/2016	74550	218 * I		85.13
QHP5160	8590095388	17/02/2016	74630	218 * II		127.69
QHP5704	8590085737	20/12/2015	74630	218 * II		127.69
QHP7744	8590087650	28/12/2015	74550	218 * I		85.13
QHP8396	54103294N	01/02/2016	50020	257 8§		127.69
QHP8477	8590091571	19/01/2016	74550	218 * I		85.13
QHQ4305	8590093533	02/02/2016	74550	218 * I		85.13
QIB0555	8590093424	01/02/2016	74550	218 * I		85.13
QIE1818	8590090378	12/01/2016	74630	218 * II		127.69
QIX1106	8590091759	20/01/2016	74550	218 * I		85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JOSE LORIVAL LANA
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8147 2070/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA

SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8147 2070/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LWX4525	54636928F	06/04/2016	65992	230 * V
MAV3425	54540884E	11/04/2016	50450	162 * V
MBD3830	54636872F	11/04/2016	65992	230 * V
MBE5931	P00Z20000I	09/04/2016	50100	162 * I
MBE5931	P00Z20000J	09/04/2016	65992	230 * V
MBU5685	54637058F	11/04/2016	65992	230 * V
MDA3531	54636927F	06/04/2016	65992	230 * V
MDL6730	54540947E	08/04/2016	65992	230 * V
MEK9620	54636867F	06/04/2016	65992	230 * V
MER6154	54541422E	12/02/2016	50450	162 * V
MER6154	54541421E	12/02/2016	69120	232
MER6154	54541420E	12/02/2016	65992	230 * V
MFK3418	P00Z500003	09/03/2016	50100	162 * I
MFK3418	P00Z500004	09/03/2016	50610	163 c/c 162 * I
MGM0958	P00Z10000K	31/03/2016	50100	162 * I
MGM0958	P00Z10000N	31/03/2016	50610	163 c/c 162 * I
MGT7068	54540872E	06/04/2016	65992	230 * V
MJY4665	54540881E	11/04/2016	50100	162 * I
QHF4662	P00Z400003	17/03/2016	66102	230 * VII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
PAULO NORBERTO KOERICH
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8147 2071/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR - DITRAN - 281170

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8147 2071/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABD7335	54832929E	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AGM7550	P012700008	10/04/2016	51851	167
ALK8226	8147012121	04/04/2016	74550	218 * I
API8831	8147012239	04/04/2016	74630	218 * II
ARW6484	8147012122	04/04/2016	74550	218 * I
BFA2022	8147012125	04/04/2016	74550	218 * I
CBQ6678	54832951E	06/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CEJ1314	54832949E	05/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CEJ1314	54832934E	05/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CES0335	8147012155	04/04/2016	74630	218 * II
CNA0118	8147012260	04/04/2016	74630	218 * II
IHE5728	P00Z600002	12/04/2016	61220	214 * I
LKH5856	P00Z70000I	08/04/2016	59750	204
LYZ3560	8147012137	04/04/2016	74550	218 * I
MBJ2442	54832874E	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCD7525	54832868E	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCJ2406	8147012167	04/04/2016	74630	218 * II
MCU5925	8147012198	04/04/2016	74630	218 * II
MDF9828	8147012173	04/04/2016	74630	218 * II
MDL6730	54540946E	08/04/2016	54521	181 * VIII
MEI9793	8147012230	04/04/2016	74550	218 * I
MEP5104	8147012183	04/04/2016	74630	218 * II
MET2855	54636971F	07/04/2016	54521	181 * VIII
MFK1317	54832944E	02/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGE9164	54832884E	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGH3611	P00Z400001	10/03/2016	73662	252 * VI
MGM0958	P00Z10000J	31/03/2016	58350	195
MGO6733	54832876E	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGT9764	8147012140	04/04/2016	74630	218 * II
MHK9680	8147012189	04/04/2016	74630	218 * II
MHO4689	8147012214	04/04/2016	74550	218 * I
MHX7001	P00Z70000E	08/04/2016	57200	186 * I
MIR1117	8147012244	04/04/2016	74630	218 * II
MJD6902	8147012172	04/04/2016	74630	218 * II
MKE9034	P00Z200004	16/03/2016	59910	206 * I
MKF4530	54832883E	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKJ5126	8147012169	04/04/2016	74630	218 * II
MKO3169	54832893E	09/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLD5904	54832921E	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLI5858	8147012202	04/04/2016	74550	218 * I
MLY2681	8147012127	04/04/2016	74710	218 * III
MNN1414	P00Z100006	16/03/2016	53980	181 * II
NZA9340	54832911E	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
OKE3893	8147012196	04/04/2016	74550	218 * I
QHE9604	8147012212	04/04/2016	74630	218 * II
QHK3634	8147012215	04/04/2016	74630	218 * II
QHQ4264	8147012201	04/04/2016	74550	218 * I
QIT3005	8147012171	04/04/2016	74630	218 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JOSE LORIVAL LANA
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8590 1061/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR - DITRAN - LOMBADA ELETRONICA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8590 1061/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAK8853	8590100890	27/03/2016	74550	218 * I
ABK9099	8590100834	26/03/2016	74550	218 * I
ACH6391	8590096825	28/02/2016	74550	218 * I
AFN7204	8590096897	01/03/2016	74630	218 * II
AGQ6304	8590098552	13/03/2016	74550	218 * I
AHS5629	8590098439	11/03/2016	74550	218 * I
AIO5788	8590101547	31/03/2016	74550	218 * I
AIW2694	8590100997	27/03/2016	74630	218 * II
AJO2415	8590098298	10/03/2016	74550	218 * I
AJT1391	8590098666	18/03/2016	74550	218 * I
AKI8929	8590101857	05/04/2016	74550	218 * I
AKL9654	8590096632	27/02/2016	74550	218 * I
AKN0814	8590101163	28/03/2016	74550	218 * I
ALE7218	8590099816	19/03/2016	74550	218 * I
ALJ1459	8590101090	27/03/2016	74550	218 * I
ALJ1459	8590100975	27/03/2016	74550	218 * I
ALK0765	54123642N	11/04/2016	50020	257 8§
ALM2151	8590101061	27/03/2016	74550	218 * I
ALQ0451	8590096678	28/02/2016	74550	218 * I
AMA6581	8590098644	18/03/2016	74550	218 * I
AMA6581	8590098654	18/03/2016	74630	218 * II
AMQ5339	8590100905	27/03/2016	74550	218 * I
ANM2855	8590101427	30/03/2016	74550	218 * I
ANT0435	54116280N	15/03/2016	50020	257 8§
AOC4126	8590096669	28/02/2016	74550	218 * I

AOJ4406	8590096663	28/02/2016	74550	218 * I
AQP1086	8590098995	13/03/2016	74630	218 * II
AQR8356	8590097482	01/03/2016	74550	218 * I
ARC1270	8590101488	30/03/2016	74550	218 * I
ARC1270	8590101593	31/03/2016	74550	218 * I
ARM9153	8590101753	02/04/2016	74550	218 * I
AVX6876	8590098431	15/03/2016	74550	218 * I
AWD2054	8590101808	03/04/2016	74550	218 * I
AWD2309	8590099923	20/03/2016	74550	218 * I
AWQ4107	8590097199	05/03/2016	74550	218 * I
AXB4053	8590101026	27/03/2016	74550	218 * I
AXG6564	8590097582	08/03/2016	74550	218 * I
AXI2083	8590097190	05/03/2016	74630	218 * II
AYI7086	8590098083	09/03/2016	74550	218 * I
AZC7038	8590101833	03/04/2016	74550	218 * I
BJP5876	8590100303	24/03/2016	74550	218 * I
BUY8215	8590099986	21/03/2016	74550	218 * I
CBA1629	8590100523	25/03/2016	74550	218 * I
CCE5114	8590101276	28/03/2016	74550	218 * I
CCL7666	8590100528	25/03/2016	74550	218 * I
CHP6204	8590101401	29/03/2016	74710	218 * III
CHU3493	8590097078	03/03/2016	74550	218 * I
CIK7707	8590101060	27/03/2016	74550	218 * I
CIY3695	8590097161	05/03/2016	74630	218 * II
CIY3695	8590097031	05/03/2016	74550	218 * I
CKI9008	8590097302	05/03/2016	74550	218 * I
COD8945	8590097752	06/03/2016	74550	218 * I
COY7995	8590100881	27/03/2016	74630	218 * II
CQM3773	8590101799	03/04/2016	74550	218 * I
CWX2096	8590097063	03/03/2016	74550	218 * I
DDG0438	8590096847	28/02/2016	74630	218 * II
DDI4297	8590100278	23/03/2016	74550	218 * I
DDM1102	8590101693	01/04/2016	74550	218 * I
DKE4086	8590097026	05/03/2016	74550	218 * I
DMQ3946	8590097035	05/03/2016	74550	218 * I
DMV3283	8590101114	27/03/2016	74710	218 * III
DOG7303	8590100583	25/03/2016	74630	218 * II
DRC9633	8590101223	28/03/2016	74550	218 * I
DRC9633	8590101283	28/03/2016	74550	218 * I
DRL4067	8590101081	27/03/2016	74550	218 * I
DTY7344	8590100465	27/03/2016	74710	218 * III
DWB2349	8590100973	27/03/2016	74550	218 * I
EBX8256	8590101045	27/03/2016	74550	218 * I
FSG7323	8590101279	28/03/2016	74550	218 * I
GSA9968	8590100974	27/03/2016	74550	218 * I
GSP8354	8590100209	23/03/2016	74550	218 * I
HAD0207	8590101001	27/03/2016	74550	218 * I
HAG5997	8590096717	29/02/2016	74550	218 * I
HCF8071	8590101328	29/03/2016	74550	218 * I
HEM3783	8590100238	23/03/2016	74550	218 * I
HHB1628	8590101652	01/04/2016	74550	218 * I
HHU4242	8590097124	02/03/2016	74550	218 * I
HIO3855	8590094421	09/02/2016	74550	218 * I
HKH7162	8590101630	01/04/2016	74550	218 * I
HKP0234	8590101089	27/03/2016	74550	218 * I
HLC2956	8590101760	02/04/2016	74550	218 * I
HPZ3087	8590101573	31/03/2016	74630	218 * II
HTV3616	8590100741	26/03/2016	74550	218 * I
HWD7292	8590101558	31/03/2016	74550	218 * I
IGU8032	8590097192	05/03/2016	74550	218 * I
IJT5358	8590100827	26/03/2016	74550	218 * I
IKV7734	8590101861	06/04/2016	74550	218 * I
ILC1818	8590101414	29/03/2016	74550	218 * I

IMM4657	8590096785	28/02/2016	74630	218 * II
IMM5226	8590100655	26/03/2016	74550	218 * I
IOH8715	8590101674	01/04/2016	74550	218 * I
IOY6560	8590096893	01/03/2016	74550	218 * I
IOY6560	8590096902	01/03/2016	74550	218 * I
IPG3050	8590100247	23/03/2016	74550	218 * I
IPR0543	8590100983	27/03/2016	74630	218 * II
IQT2511	8590100457	27/03/2016	74550	218 * I
IRQ2114	8590101696	01/04/2016	74630	218 * II
ISU5821	8590100404	25/03/2016	74550	218 * I
IUK4765	8590101459	30/03/2016	74550	218 * I
IUM8927	8590101747	01/04/2016	74550	218 * I
IUT3225	8590098895	13/03/2016	74550	218 * I
JDG0080	8590100858	27/03/2016	74550	218 * I
JIJ7035	8590100433	25/03/2016	74550	218 * I
JPW1556	8590099525	17/03/2016	74550	218 * I
JRD7919	8590100400	25/03/2016	74550	218 * I
KBH3335	8590100950	27/03/2016	74550	218 * I
LKS7063	8590100513	25/03/2016	74550	218 * I
LKS7063	8590100694	26/03/2016	74630	218 * II
LRB1884	8590101687	01/04/2016	74550	218 * I
LWV6550	8590096696	29/02/2016	74550	218 * I
LWY3962	8590100609	26/03/2016	74550	218 * I
LXB5984	8590100871	27/03/2016	74630	218 * II
LXC0111	8590100451	27/03/2016	74710	218 * III
LXF8850	8590097411	04/03/2016	74550	218 * I
LXL2402	8590101518	31/03/2016	74550	218 * I
LXO0023	8590101031	27/03/2016	74550	218 * I
LXO2129	8590101712	01/04/2016	74550	218 * I
LXO3456	8590096676	28/02/2016	74550	218 * I
LXP9555	8590100813	26/03/2016	74550	218 * I
LXQ8856	8590097266	05/03/2016	74550	218 * I
LXZ1208	8590101486	30/03/2016	74550	218 * I
LYM7662	8590100872	27/03/2016	74550	218 * I
LYQ6354	8590097307	05/03/2016	74550	218 * I
LYR5775	8590096764	28/02/2016	74710	218 * III
LYV2001	8590096509	27/02/2016	74550	218 * I
LYW4755	8590101464	30/03/2016	74550	218 * I
LZG9252	8590095305	19/02/2016	74550	218 * I
LZI0136	8590100411	25/03/2016	74550	218 * I
LZI0136	8590100570	25/03/2016	74630	218 * II
LZJ5781	8590101709	01/04/2016	74550	218 * I
LZJ7188	8590097220	05/03/2016	74550	218 * I
LZR4183	8590097171	05/03/2016	74550	218 * I
LZS1683	8590101195	28/03/2016	74550	218 * I
LZX5741	8590101016	27/03/2016	74550	218 * I
MAF9759	8590097918	07/03/2016	74630	218 * II
MAN3510	8590100793	26/03/2016	74550	218 * I
MAQ2545	8590096661	28/02/2016	74550	218 * I
MAR7604	8590096782	28/02/2016	74550	218 * I
MAT3937	8590100393	25/03/2016	74550	218 * I
MAU2144	8590100483	29/03/2016	74550	218 * I
MAX7731	8590097486	01/03/2016	74550	218 * I
MAX8749	8590097040	05/03/2016	74550	218 * I
MAY2301	8590100883	27/03/2016	74550	218 * I
MBC2714	8590101776	02/04/2016	74630	218 * II
MBJ0345	8590101605	31/03/2016	74630	218 * II
MBL0644	8590096733	28/02/2016	74550	218 * I
MBO9106	8590100428	25/03/2016	74550	218 * I
MBP2974	8590097472	01/03/2016	74550	218 * I
MBQ8742	8590101638	01/04/2016	74630	218 * II
MBR8575	8590100367	25/03/2016	74550	218 * I
MBT0043	54116272N	15/03/2016	50020	257 8§

MBT6187	8590101818	03/04/2016	74550	218 * I
MBX3891	8590101058	27/03/2016	74550	218 * I
MBZ6993	8590100937	27/03/2016	74550	218 * I
MBZ7201	8590097341	04/03/2016	74550	218 * I
MCA0362	8590100671	26/03/2016	74550	218 * I
MCA0362	8590100758	26/03/2016	74550	218 * I
MCC1528	8590100909	27/03/2016	74630	218 * II
MCG7829	8590097514	01/03/2016	74550	218 * I
MCG7829	8590097135	05/03/2016	74550	218 * I
MCH8600	8590101581	31/03/2016	74550	218 * I
MCI3001	8590096440	26/02/2016	74550	218 * I
MCI7810	8590100817	26/03/2016	74550	218 * I
MCK2095	8590101006	27/03/2016	74550	218 * I
MCN7486	8590096892	29/02/2016	74550	218 * I
MCU8914	8590101280	28/03/2016	74550	218 * I
MCU9944	8590100640	26/03/2016	74630	218 * II
MDB2997	8590101388	29/03/2016	74630	218 * II
MDD3646	8590101453	30/03/2016	74550	218 * I
MDD4286	8590100466	27/03/2016	74630	218 * II
MDD6984	8590100000	21/03/2016	74630	218 * II
MDE1745	8590098130	09/03/2016	74550	218 * I
MDG1385	8590101676	01/04/2016	74550	218 * I
MDM0770	8590101772	02/04/2016	74550	218 * I
MDP1783	8590096710	29/02/2016	74550	218 * I
MDS1307	8590101182	28/03/2016	74550	218 * I
MDS2183	8590100846	26/03/2016	74550	218 * I
MDU5502	8590096750	28/02/2016	74550	218 * I
MDV7355	8590096477	26/02/2016	74630	218 * II
MDW0378	8590097214	05/03/2016	74550	218 * I
MDX1190	8590100936	27/03/2016	74630	218 * II
MDY3001	54116287N	15/03/2016	50020	257 8§
MEC8617	8590100826	26/03/2016	74550	218 * I
MEC9304	8590101203	28/03/2016	74550	218 * I
MED9752	8590101670	01/04/2016	74550	218 * I
MEI6617	8590097328	05/03/2016	74550	218 * I
MEM1173	8590101201	28/03/2016	74630	218 * II
MEM9004	8590097506	01/03/2016	74550	218 * I
MEO7608	8590097200	05/03/2016	74550	218 * I
MEP7882	8590101234	28/03/2016	74550	218 * I
MER5522	8590100314	24/03/2016	74550	218 * I
MEU5965	8590096853	29/02/2016	74550	218 * I
MEV2834	8590096729	28/02/2016	74550	218 * I
MEW3895	8590096724	28/02/2016	74630	218 * II
MEX0806	8590100572	25/03/2016	74550	218 * I
MFA9149	8590100512	25/03/2016	74550	218 * I
MFB4876	8590096561	27/02/2016	74630	218 * II
MFC7323	8590100701	26/03/2016	74550	218 * I
MFD4216	8590096641	28/02/2016	74550	218 * I
MFE6251	8590097088	03/03/2016	74550	218 * I
MFG7941	8590101752	02/04/2016	74550	218 * I
MFI1667	8590097289	05/03/2016	74550	218 * I
MFM2774	54121092N	01/04/2016	50020	257 8§
MFM3076	8590101074	27/03/2016	74550	218 * I
MFN2124	8590097269	05/03/2016	74550	218 * I
MFO1067	8590101111	27/03/2016	74630	218 * II
MFO2995	8590101557	31/03/2016	74630	218 * II
MFO6413	8590101215	28/03/2016	74550	218 * I
MFO8664	8590096803	28/02/2016	74550	218 * I
MFQ4140	8590100833	26/03/2016	74550	218 * I
MFR0533	8590101156	27/03/2016	74550	218 * I
MFR9799	8590097105	03/03/2016	74550	218 * I
MFV3044	8590096407	26/02/2016	74550	218 * I
MFW3312	8590101672	01/04/2016	74550	218 * I

MFW5134	8590098300	10/03/2016	74630	218 * II
MFX0406	54123628N	11/04/2016	50020	257 8§
MFX4235	8590096411	26/02/2016	74550	218 * I
MFX6756	8590101172	28/03/2016	74550	218 * I
MFY0132	8590101080	27/03/2016	74550	218 * I
MFY0371	8590101524	31/03/2016	74550	218 * I
MFZ0732	8590097972	07/03/2016	74550	218 * I
MFZ2211	8590096762	28/02/2016	74550	218 * I
MFZ6941	8590096684	29/02/2016	74550	218 * I
MGA2805	8590096899	01/03/2016	74550	218 * I
MGK5652	8590100591	26/03/2016	74550	218 * I
MGK7706	8590096926	02/03/2016	74550	218 * I
MGL1101	8590100673	26/03/2016	74550	218 * I
MGL1101	8590100763	26/03/2016	74550	218 * I
MGL2614	8590101083	27/03/2016	74550	218 * I
MGM1349	8590097290	05/03/2016	74550	218 * I
MGN0516	8590101597	31/03/2016	74550	218 * I
MGP0203	8590100374	25/03/2016	74550	218 * I
MGP1064	8590100571	25/03/2016	74550	218 * I
MGQ0261	8590101765	02/04/2016	74550	218 * I
MGQ7469	8590100422	25/03/2016	74550	218 * I
MGR2941	8590096545	27/02/2016	74550	218 * I
MGS4198	8590096927	02/03/2016	74550	218 * I
MGU7905	54116295N	15/03/2016	50020	257 8§
MGV2763	8590100665	26/03/2016	74550	218 * I
MGW0676	8590096982	04/03/2016	74550	218 * I
MGX5626	8590098249	10/03/2016	74630	218 * II
MGX9668	54123671N	11/04/2016	50020	257 8§
MGY5539	8590100639	26/03/2016	74550	218 * I
MGZ5733	8590100917	27/03/2016	74550	218 * I
MGZ8068	8590100987	27/03/2016	74550	218 * I
MHA7009	8590101337	29/03/2016	74550	218 * I
MHB0342	8590097018	05/03/2016	74550	218 * I
MHC1426	8590096652	28/02/2016	74550	218 * I
MHC4559	8590100825	26/03/2016	74550	218 * I
MHI9459	8590100676	26/03/2016	74550	218 * I
MHM2792	8590100485	29/03/2016	74550	218 * I
MHN4306	8590101685	01/04/2016	74550	218 * I
MHN4617	8590097349	04/03/2016	74550	218 * I
MHO6617	8590101608	31/03/2016	74550	218 * I
MHO6617	8590101566	31/03/2016	74550	218 * I
MHO7957	8590096779	28/02/2016	74550	218 * I
MHO8422	8590096200	23/02/2016	74550	218 * I
MHQ6023	8590101070	27/03/2016	74630	218 * II
MHT7073	8590096737	28/02/2016	74630	218 * II
MHW8704	8590100916	27/03/2016	74550	218 * I
MHW9438	8590100706	26/03/2016	74550	218 * I
MHX8102	8590101512	31/03/2016	74630	218 * II
MHY4791	8590101310	29/03/2016	74550	218 * I
MHZ0466	8590096894	01/03/2016	74550	218 * I
MHZ7943	54123621N	11/04/2016	50020	257 8§
MIA1752	8590101048	27/03/2016	74550	218 * I
MID0972	8590101206	28/03/2016	74550	218 * I
MID2921	8590097505	01/03/2016	74550	218 * I
MID5065	8590100837	26/03/2016	74550	218 * I
MIG5206	8590096908	02/03/2016	74550	218 * I
MIG8489	8590101571	31/03/2016	74550	218 * I
MII2352	8590097945	07/03/2016	74550	218 * I
MII3287	8590101634	01/04/2016	74550	218 * I
MII3287	8590101700	01/04/2016	74550	218 * I
MIM0254	8590100447	26/03/2016	74550	218 * I
MIM1939	8590100546	25/03/2016	74550	218 * I
MIM2815	8590097228	05/03/2016	74550	218 * I

MIM9822	8590097191	05/03/2016	74630	218 * II
MIN7693	8590095878	21/02/2016	74550	218 * I
MIP7502	8590100853	26/03/2016	74550	218 * I
MIQ3636	8590096704	29/02/2016	74630	218 * II
MIQ7448	8590101364	29/03/2016	74550	218 * I
MIR6830	8590101004	27/03/2016	74550	218 * I
MIS0168	8590096802	28/02/2016	74630	218 * II
MIT4490	8590101278	28/03/2016	74550	218 * I
MIU1525	8590100561	25/03/2016	74550	218 * I
MIU1525	8590100436	25/03/2016	74550	218 * I
MIU1525	8590100366	25/03/2016	74550	218 * I
MIU3057	54123635N	11/04/2016	50020	257 8§
MIU3057	54123638N	11/04/2016	50020	257 8§
MIV4409	8590100698	26/03/2016	74630	218 * II
MIW1215	8590100608	26/03/2016	74550	218 * I
MIW1215	8590096493	27/02/2016	74550	218 * I
MIW8550	8590096728	28/02/2016	74550	218 * I
MIX7886	8590097022	05/03/2016	74550	218 * I
MIY1241	8590101786	03/04/2016	74550	218 * I
MIY4635	8590101622	01/04/2016	74550	218 * I
MIZ8791	8590101639	01/04/2016	74550	218 * I
MIZ9625	8590101507	31/03/2016	74550	218 * I
MJA3237	8590100996	27/03/2016	74550	218 * I
MJE1891	8590097440	01/03/2016	74550	218 * I
MJF0574	8590101197	28/03/2016	74710	218 * III
MJF0845	8590101402	29/03/2016	74550	218 * I
MJF2762	8590101148	27/03/2016	74550	218 * I
MJG1543	8590095882	21/02/2016	74550	218 * I
MJH2926	8590100915	27/03/2016	74550	218 * I
MJI6154	8590097036	05/03/2016	74550	218 * I
MJJ2001	8590097364	04/03/2016	74630	218 * II
MJJ7894	8590101457	30/03/2016	74550	218 * I
MJL9477	8590096478	26/02/2016	74550	218 * I
MJM2085	8590100669	26/03/2016	74550	218 * I
MJM7179	8590101809	03/04/2016	74550	218 * I
MJN8075	8590101697	01/04/2016	74550	218 * I
MJO6860	8590100940	27/03/2016	74550	218 * I
MJP9670	8590100648	26/03/2016	74630	218 * II
MJT3614	8590101762	02/04/2016	74550	218 * I
MJT7836	8590100563	25/03/2016	74550	218 * I
MJU1555	54123656N	11/04/2016	50020	257 8§
MJU2449	8590101858	05/04/2016	74550	218 * I
MJX9380	8590101379	29/03/2016	74550	218 * I
MJY3073	8590101020	27/03/2016	74550	218 * I
MKA0225	8590096809	28/02/2016	74630	218 * II
MKB5895	54123633N	11/04/2016	50020	257 8§
MKC1646	8590096541	27/02/2016	74550	218 * I
MKE1018	8590101569	31/03/2016	74550	218 * I
MKE2855	8590100981	27/03/2016	74630	218 * II
MKE3923	8590100761	26/03/2016	74550	218 * I
MKF6250	8590101382	29/03/2016	74550	218 * I
MKG3077	8590097283	05/03/2016	74550	218 * I
MKG3279	8590101294	28/03/2016	74550	218 * I
MKH2650	54116269N	15/03/2016	50020	257 8§
MKI0039	54123630N	11/04/2016	50020	257 8§
MKI3141	8590101422	30/03/2016	74630	218 * II
MKI7076	8590101260	28/03/2016	74550	218 * I
MKJ8881	8590096978	04/03/2016	74550	218 * I
MKJ9074	8590100691	26/03/2016	74630	218 * II
MKK0970	8590097014	05/03/2016	74550	218 * I
MKM8589	8590100898	27/03/2016	74550	218 * I
MKN4022	8590101720	01/04/2016	74550	218 * I
MKO6896	8590096878	29/02/2016	74550	218 * I

MKP9675	8590100016	21/03/2016	74630	218 * II
MKR2687	8590097071	03/03/2016	74550	218 * I
MKR9389	8590101392	29/03/2016	74550	218 * I
MKR9625	8590096843	28/02/2016	74550	218 * I
MKU6777	54123222N	08/04/2016	50020	257 8§
MKV5423	8590100794	26/03/2016	74550	218 * I
MKW0553	8590096531	27/02/2016	74550	218 * I
MKX0614	8590098163	09/03/2016	74550	218 * I
MKY1092	8590100738	26/03/2016	74550	218 * I
MLD3688	8590100764	26/03/2016	74550	218 * I
MLE9087	8590101574	31/03/2016	74550	218 * I
MLF9683	8590101322	29/03/2016	74550	218 * I
MLG6616	8590101166	28/03/2016	74550	218 * I
MLI3762	8590101599	31/03/2016	74550	218 * I
MLJ8690	8590095866	21/02/2016	74550	218 * I
MLK2873	8590100185	22/03/2016	74550	218 * I
MLK3159	8590096343	25/02/2016	74550	218 * I
MLL2403	8590101367	29/03/2016	74550	218 * I
MLP0832	8590097420	01/03/2016	74550	218 * I
MLP6513	8590101298	29/03/2016	74550	218 * I
MLP9828	8590097315	05/03/2016	74550	218 * I
MLQ4090	8590101681	01/04/2016	74550	218 * I
MLR2379	8590101646	01/04/2016	74630	218 * II
MLV2836	8590097430	01/03/2016	74550	218 * I
MLV4636	8590101186	28/03/2016	74550	218 * I
MLW0185	8590096066	22/02/2016	74550	218 * I
MLX9741	54123641N	11/04/2016	50020	257 8§
MLZ6355	8590097517	01/03/2016	74550	218 * I
MMF8185	8590101305	29/03/2016	74550	218 * I
MMH5443	8590101671	01/04/2016	74550	218 * I
MMI2704	54123637N	11/04/2016	50020	257 8§
MMJ1231	8590099285	15/03/2016	74550	218 * I
MMJ1715	8590097362	04/03/2016	74550	218 * I
MML1473	8590097463	01/03/2016	74710	218 * III
MMM6612	8590099191	12/03/2016	74550	218 * I
MMM6612	8590100345	24/03/2016	74630	218 * II
MNN1414	8590097596	06/03/2016	74550	218 * I
MNV5947	8590101274	28/03/2016	74550	218 * I
MVB8869	8590101085	27/03/2016	74550	218 * I
MWF9328	8590100977	27/03/2016	74630	218 * II
OCE8004	8590096933	02/03/2016	74630	218 * II
OHD0185	8590096958	04/03/2016	74550	218 * I
OKE9483	8590101816	03/04/2016	74630	218 * II
OKF0833	8590100795	26/03/2016	74550	218 * I
OKH0591	8590095517	18/02/2016	74550	218 * I
OKH3281	8590101545	31/03/2016	74550	218 * I
OLW1547	8590101024	27/03/2016	74630	218 * II
OOG4214	8590100481	28/03/2016	74550	218 * I
ORB8812	8590096419	26/02/2016	74550	218 * I
QHA1804	8590096655	28/02/2016	74630	218 * II
QHB7191	8590097061	03/03/2016	74550	218 * I
QHB9231	8590101667	01/04/2016	74550	218 * I
QHE0082	8590097375	04/03/2016	74550	218 * I
QHG6412	8590097219	05/03/2016	74550	218 * I
QHG6687	8590101285	28/03/2016	74550	218 * I
QHG6813	8590096906	01/03/2016	74550	218 * I
QHL5756	8590101552	31/03/2016	74550	218 * I
QHM6801	8590100995	27/03/2016	74550	218 * I
QHM8290	8590100815	26/03/2016	74710	218 * III
QHN0582	8590100688	26/03/2016	74550	218 * I
QHN5315	8590096615	27/02/2016	74630	218 * II
QHO0134	8590096499	27/02/2016	74550	218 * I
QHO2785	8590101272	28/03/2016	74550	218 * I

QHR5910	8590100855	27/03/2016	74630	218 * II	
QHW5250	54123632N	11/04/2016	50020	257 8§	
QHZ1172	8590101019	27/03/2016	74550	218 * I	
QIJ0057	8590101140	27/03/2016	74630	218 * II	
QIJ0057	8590100317	24/03/2016	74550	218 * I	
QIU7007	8590097240	05/03/2016	74550	218 * I	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JOSE LORIVAL LANA
DIRETOR DE TRANSITO

GOVERNADOR CELSO RAMOS

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8062 768/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8062 768/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AKO8510	54532014F	23/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
APN5707	54530526F	29/12/2015	55411	181 * XVII	53.20
DJB6426	54532155F	09/02/2016	66372	230 * IX	127.69
DLG3587	54532013F	23/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
EUJ4663	54531298F	12/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IRY7860	54531774F	24/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ITQ5546	54532066F	21/02/2016	67000	230 * XVI	127.69
JHB7621	54531181F	09/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LRB3577	54532023F	30/01/2016	51851	167	127.69
LZU6282	54531020F	18/12/2015	54522	181 * VIII	127.69
MCP6725	54531671F	13/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCV4543	54530781F	21/11/2015	66020	230 * VI	191.54
MCV4543	54530778F	21/11/2015	66372	230 * IX	127.69
MDN9424	54530795F	14/12/2015	50100	162 * I	574.61
MDN9424	54530796F	14/12/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61
MDN9424	54530797F	14/12/2015	64080	221	85.13
MEC4505	54532059F	05/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
MEO8893	54531497F	07/02/2016	50100	162 * I	574.61

MFB7055	54530936F	23/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFN3577	54531457F	24/12/2015	50100	162 * I	574.61
MFN3577	54531458F	24/12/2015	65992	230 * V	191.54
MFY5046	54531184F	09/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGC2581	54532021F	26/01/2016	51851	167	127.69
MGM0438	54530810F	28/12/2015	54100	181 * IV	85.13
MHB5237	54531279F	20/01/2016	54521	181 * VIII	127.69
MHC3657	54532054F	19/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MHO7180	55647891D	09/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MII5733	54530821F	02/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
MJR7592	54530983F	18/11/2015	54522	181 * VIII	127.69
MJT3963	54531751F	22/01/2016	50100	162 * I	574.61
MJV9434	54531768F	24/01/2016	54521	181 * VIII	127.69
MJZ9349	54530723F	07/02/2016	52070	169	53.20
MKG6282	54531051F	25/12/2015	65992	230 * V	191.54
MKY9601	54531645F	16/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLO6724	54532061F	20/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ALAN JOSE DE AMORIM
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8062 767/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8062 767/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AFK0093	54530845F	09/03/2016	52070	169
ARW2459	54530848F	23/03/2016	65561	230 * I
MBT7293	54531110F	25/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MBY4946	54530673F	26/03/2016	66372	230 * IX
MBY4946	54530674F	26/03/2016	67690	230 * XXII
MIP2816	54530675F	06/04/2016	59320	203 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ALAN JOSE DE AMORIM
DELEGADO DE POLICIA

GRÃO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8328 549/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8328 549/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ALR6162	54030040F	19/01/2016	69120	232	53.20
MBZ8544	54030043F	26/01/2016	65992	230 * V	191.54
MBZ8544	54030044F	26/01/2016	50100	162 * I	574.61
MBZ8544	54030045F	26/01/2016	69120	232	53.20
MBZ8544	54030046F	26/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MCL2177	54030109F	10/02/2016	65992	230 * V	191.54
MCL2177	54030110F	10/02/2016	69120	232	53.20
MCL2177	54030111F	10/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MDP3849	54030113F	10/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MDS2721	54030103F	04/02/2016	65992	230 * V	191.54
MDS2721	54030104F	04/02/2016	50100	162 * I	574.61
MDS2721	54030105F	04/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MJI4854	54030042F	23/01/2016	69120	232	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GRAO PARA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.

ANDRE LUIZ BERMUDEZ PEREIRA
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

GUARACIABA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8348 635/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8348 635/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LWX6065	54599357F	05/02/2016	65992	230 * V	191.54
LWX6065	54599358F	05/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
LWX6065	54599359F	05/02/2016	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GUARACIABA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

GUARAMIRIM

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8204 1121/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8204 1121/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a.

INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ADD6409	P00QD00011	24/01/2016	50100	162 * I	574.61
AMM1453	P00QD0001F	26/01/2016	50100	162 * I	574.61
AMM1453	P00QD0001H	26/01/2016	65992	230 * V	191.54
AOY7762	54956672E	14/10/2015	66102	230 * VII	127.69
HSI0710	P00QQ0000R	25/01/2016	50100	162 * I	574.61
IRV9660	P00QT0000M	25/02/2016	73400	252 * IV	85.13
LCT4896	P00Q20001C	02/02/2016	65992	230 * V	191.54
LXM3118	54955897E	15/12/2015	66102	230 * VII	127.69
LXP7743	P00Q20000L	28/01/2016	65992	230 * V	191.54
LXP7743	P00Q20000M	28/01/2016	69120	232	53.20
LZH4380	P00Q20001X	04/02/2016	65992	230 * V	191.54
LZH4380	P00Q20001Y	04/02/2016	50100	162 * I	574.61
LZH4380	P00Q20001Z	04/02/2016	50610	163 c/c 162 * I	574.61
MBW9367	P00Q200037	26/02/2016	66102	230 * VII	127.69
MBW9367	P00Q200038	26/02/2016	69120	232	53.20
MBW9367	P00Q200039	26/02/2016	65561	230 * I	191.54
MDK2162	P00Q20001F	02/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MDV6320	P00QQ0000Z	04/02/2016	73400	252 * IV	85.13
MEU3354	P00QR0001P	16/02/2016	50100	162 * I	574.61
MEU3354	P00QR0001Q	16/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MGO8278	P00QY00004	21/02/2016	65992	230 * V	191.54
MHB4184	P00Q20002I	15/02/2016	50100	162 * I	574.61
MHB4184	P00Q20002J	15/02/2016	66102	230 * VII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GUARAMIRIM/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
DANIEL FERREIRA DIAS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8204 1122/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM - 281270

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8204 1122/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa

AGC3857	P00QR00026	19/02/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
AMM1453	P00QD0001G	26/01/2016	58350	195	127.69
AMP4012	P00Q200013	30/01/2016	55250	181 * XV	85.13
AOS7520	P00Q20000S	28/01/2016	51851	167	127.69
CMG7976	P00QR00017	10/02/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
LCT4896	P00Q20001B	02/02/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
LOU7391	P00Q20002B	08/02/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
LXP7743	P00Q20000K	28/01/2016	58191	193	574.61
LXT8086	P00QR0000I	02/02/2016	51851	167	127.69
LZM3493	P00QR00006	26/01/2016	73662	252 * VI	85.13
MAX8231	P00Q20001Q	03/02/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
MCL6638	P00QY00001	17/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MCP3193	P00QR00009	26/01/2016	57380	186 * II	191.54
MDF5096	P00QR00019	11/02/2016	68580	231 * VII	85.13
MDY3371	P00QR0000K	02/02/2016	70481	244 * II	191.54
MJA0900	P00Q200035	26/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MLR8523	P00QR0000V	10/02/2016	54600	181 * IX	85.13
MLV7738	P00QR0000S	10/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
NMA3367	P00Q20000Q	28/01/2016	73662	252 * VI	85.13
NMA3367	P00Q20000R	28/01/2016	51851	167	127.69
QHO7836	P00QR0000U	10/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GUARAMIRIM/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8204 1119/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8204 1119/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento

ADP2673	P00Q200043	10/03/2016	67261	230 * XVIII
ADP2673	P00Q200044	10/03/2016	66371	230 * IX
ADP2673	P00Q200045	10/03/2016	65992	230 * V
AJY8210	P00QT0001C	03/03/2016	65992	230 * V
AWJ8899	P00QT0006R	05/04/2016	50450	162 * V
BEM0987	P00SG00035	01/04/2016	66290	230 * VIII
IAU9900	P00QQ00036	21/03/2016	69120	232
IGG5677	P00QQ00056	15/04/2016	50100	162 * I
IGG5677	P00QQ00057	15/04/2016	65992	230 * V
IIV6775	P00QQ00052	14/04/2016	50100	162 * I
LWS5531	P00QT0006H	04/04/2016	65992	230 * V
LYD9851	P00QQ0004T	10/04/2016	75790	277
LYD9851	P00QQ0004U	10/04/2016	65992	230 * V
MAI8307	P00QY00028	10/04/2016	65992	230 * V
MAN5635	P00QT0006C	03/04/2016	69120	232
MAR6196	P00QY0001A	13/03/2016	65992	230 * V
MBI6757	P00QQ0002X	19/03/2016	52741	175
MBI6757	P00QQ0002Y	19/03/2016	66290	230 * VIII
MBI6757	P00QQ0002Z	19/03/2016	65800	230 * IV
MBI6757	P00QQ00030	19/03/2016	50100	162 * I
MBI6757	P00QQ00031	19/03/2016	51691	165
MCP2125	P00QT0007H	09/04/2016	65992	230 * V
MDI2751	P00Q20004W	18/03/2016	66700	230 * XIII
MDK2912	P00QT00048	19/03/2016	67261	230 * XVIII
MDK2912	P00QT00049	19/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
MDK2912	P00QT0004A	19/03/2016	50100	162 * I
MDK2912	P00QT0004B	19/03/2016	65992	230 * V
MDV6845	P00QT0007W	14/04/2016	67261	230 * XVIII
MDY6507	P00QT0006N	04/04/2016	65992	230 * V
MFC7007	P00QY0001Y	07/04/2016	67000	230 * XVI
MFD9226	P00QT0008H	16/04/2016	66102	230 * VII
MFF7405	P00QT0006J	04/04/2016	65992	230 * V
MFH3291	P00QT0007S	14/04/2016	65992	230 * V
MFI7861	P00QT0006W	06/04/2016	65992	230 * V
MFJ0628	P00Q20004X	18/03/2016	50100	162 * I
MFJ0628	P00Q20004Y	18/03/2016	66531	230 * XI
MFJ0628	P00Q20004Z	18/03/2016	73400	252 * IV
MGT0996	P00SB0000H	16/03/2016	73400	252 * IV
MHH5813	P00Q20004K	14/03/2016	69120	232
MHN5710	P00QT0007U	14/04/2016	66102	230 * VII
MHN5710	P00QT0007V	14/04/2016	66372	230 * IX
MHO6966	P00QY00024	08/04/2016	67261	230 * XVIII
MHZ6654	P00QQ0003O	29/03/2016	51420	164 c/c 162 * V
MHZ6654	P00QQ0003P	29/03/2016	69120	232
MIV3585	P00QT0003Q	17/03/2016	73400	252 * IV
MJC9371	P00Q20004A	12/03/2016	69120	232
MJF8151	P00Q200057	19/03/2016	66531	230 * XI
MKH6078	P00QT0004J	21/03/2016	66372	230 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GUARAMIRIM/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
DANIEL FERREIRA DIAS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8204 1120/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM - 281270

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8204 1120/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AJY8210	P00QT0001B	03/03/2016	73662	252 * VI
AKA3009	P00QY0002C	12/04/2016	51851	167
APW4369	P00QQ00058	16/04/2016	57380	186 * II
BCO5153	P00QY0002A	12/04/2016	51851	167
CVL2926	P00QQ00044	02/04/2016	51851	167
HER1138	P00QT00080	14/04/2016	55250	181 * XV
IAU9900	P00QQ00035	21/03/2016	51851	167
LYD9851	P00QQ0004R	10/04/2016	57380	186 * II
LZF3892	P00QT0004F	20/03/2016	55250	181 * XV
MAH7090	P00QT00079	06/04/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MAI8307	P00QY00027	10/04/2016	51851	167
MAR6196	P00QY0001B	13/03/2016	51851	167
MAR6196	P00QY0001C	13/03/2016	51852	167
MBI6757	P00QQ0002W	19/03/2016	58350	195
MFV1500	P00QY0002B	12/04/2016	51851	167
MGC4187	P00Q20003Z	10/03/2016	54521	181 * VIII
MHB6559	P00QQ0002M	15/03/2016	52070	169
MHI1586	P00QT0007T	14/04/2016	51851	167
MHO6966	P00QY00025	08/04/2016	57200	186 * I
MHO6966	P00QY00026	08/04/2016	58350	195
MHR2304	P00QT0004T	21/03/2016	55415	181*VII c/ Lei13146
MIF5827	P00QT0004S	21/03/2016	61220	214 * I
MIZ1421	P00QT0003V	17/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MJL3399	P00QT0008I	16/04/2016	73662	252 * VI
MJP6325	P00QT0007N	10/04/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MKT7764	P00QT0001K	03/03/2016	55250	181 * XV
MKY4791	P00QT0007D	08/04/2016	51851	167
MLP2420	P00Q20004O	14/03/2016	55415	181*VII c/ Lei13146
MMH8852	P00QT0006M	04/04/2016	51851	167
OKF8541	P00QT00083	14/04/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
OKH5845	P00QT0007I	10/04/2016	54522	181 * VIII
QHN1315	P00QT0007A	07/04/2016	58780	199
QHO2505	P00QT00044	18/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS

PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GUARAMIRIM/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.

GUARUJÁ DO SUL

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8252 453/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8252 453/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CTK6571	54599764F	22/01/2016	73400	252 * IV	85.13
LXW3581	54599766F	03/02/2016	50100	162 * I	574.61
LXW3581	54599767F	03/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
LZI7323	54599747F	02/02/2016	50292	162 * II	957.69
LZI7323	54599748F	02/02/2016	51262	164 c/c 162 * II	957.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GUARUJA DO SUL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8252 452/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8252 452/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LYW6328	54599730F	31/03/2016	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GUARUJA DO SUL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

Herval d'Oeste

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8032 1232/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8032 1232/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AVP9999	54621769F	07/01/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54
LXX8745	54621777F	05/12/2015	50100	162 * I	574.61
LXX8745	54621778F	05/12/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MBE6866	55645785E	29/01/2016	64080	221	85.13
MDC8994	54621915F	15/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MDC8994	54621914F	15/02/2016	50100	162 * I	574.61

MEK5065	55645671E	13/02/2016	65992	230 * V	191.54
MFS2530	54622080F	09/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MFS2530	54622078F	09/02/2016	65992	230 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

HERVAL D OESTE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8032 1233/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE - DEMUTRAN - 281310

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8032 1233/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LXW5119	54621810F	05/01/2016	57200	186 * I	127.69
MBZ2552	54103687N	02/02/2016	50020	257 8§	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

HERVAL D OESTE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
GILBERTO JOSE DURIGON
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8032 1230/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8032 1230/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ADR8579	P00ZP0000H	18/03/2016	65992	230 * V
ADR8579	P00ZP0000I	18/03/2016	50100	162 * I
BTG2952	P00ZP0001F	05/04/2016	51691	165
HJA5306	P00ZM00013	01/04/2016	69120	232
LXG4906	P00ZO0000M	25/03/2016	50100	162 * I
LXG4906	P00ZO0000N	25/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
LXG4906	P00ZO0000O	25/03/2016	66102	230 * VII
MAP7472	P00ZQ0000N	16/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
MCQ7293	P00ZM00012	01/04/2016	69120	232
MFK5271	P00ZQ0002F	15/04/2016	65992	230 * V
MGW9810	P00ZM0000Y	01/04/2016	65992	230 * V
MGW9810	P00ZM00010	01/04/2016	52741	175
MGW9810	P00ZM00011	01/04/2016	69120	232
MGY2779	P00ZM00004	17/03/2016	50610	163 c/c 162 * I
MGY2779	P00ZM00005	17/03/2016	50100	162 * I
MHH2091	P00ZN0002S	28/03/2016	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

HERVAL D OESTE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8032 1231/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE - DEMUTRAN - 281310

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8032 1231/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO,

OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AEJ4971	P00ZQ0001T	08/04/2016	51851	167
BIQ7283	P00ZN00019	19/03/2016	51851	167
HRJ8093	P00ZO0000D	23/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
LYQ2812	P00ZN0003P	31/03/2016	73662	252 * VI
MCZ9766	P00ZQ0001N	04/04/2016	51851	167
MDV5371	P00ZP00022	12/04/2016	52070	169
MED2557	P00ZN0001X	23/03/2016	59593	203 * IV
MEN4358	P00ZN0001V	23/03/2016	51852	167
MFS6840	P00ZP00028	13/04/2016	58780	199
MGD7766	P00ZN0003L	31/03/2016	63941	220 * XIV
MGT9984	P00ZN0004T	13/04/2016	55090	181 * XIII
MGW9810	P00ZM0000Z	01/04/2016	58350	195
MIL1120	P00ZN0002L	27/03/2016	51851	167
MJA5679	P00ZQ0001K	04/04/2016	52070	169
MJX6869	P00ZN0003Q	31/03/2016	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

HERVAL D OESTE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
GILBERTO JOSE DURIGON
AUTORIDADE DE TRANSITO

IBIAM

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8580 206/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8580 206/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
APT4849	54591965F	30/01/2016	51691	165	1915.38

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IBIAM/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
THIAGO COSTA
DELEGADO DE POLICIA

ILHOTA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8388 813/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8388 813/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AKS3450	54299293F	02/02/2016	52070	169	53.20
AKS3450	54299294F	02/02/2016	52741	175	1915.38
BNI7081	54298535F	12/01/2016	66450	230 * X	127.69
BNI7081	54298536F	12/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
BNI7081	54298537F	12/01/2016	58350	195	127.69
BNI7081	54980899E	12/01/2016	64080	221	85.13
BNI7081	54980900E	12/01/2016	65992	230 * V	191.54
DTY4722	54299310F	13/02/2016	51851	167	127.69
HXK7353	54299068F	07/01/2016	73400	252 * IV	85.13
ILX5078	54298831F	26/02/2016	51851	167	127.69
LXC7852	54298637F	31/01/2016	50450	162 * V	191.54
LXN0355	54299080F	08/02/2016	69120	232	53.20
LYX6170	54298642F	12/02/2016	65992	230 * V	191.54
LYX6170	54298643F	12/02/2016	66020	230 * VI	191.54
MBB1092	54298644F	12/02/2016	50100	162 * I	574.61
MBN2733	54299083F	12/02/2016	50450	162 * V	191.54
MBN2733	54299300F	10/02/2016	59080	202 * I	957.69
MGK3257	54299081F	12/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MKB0085	54299073F	15/01/2016	51851	167	127.69
MKI6986	54298995F	11/01/2016	66102	230 * VII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENA-

LIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ILHOTA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
AUGUSTO BEDUSCHI NETO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8388 812/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8388 812/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ITT3138	54299410F	13/03/2016	51851	167
MCU4139	54298829F	26/02/2016	59670	203 * V
MGS4178	54299426F	29/03/2016	73400	252 * IV
MIZ3789	P00Z70000H	08/04/2016	57970	191
MMD4200	54299210F	04/04/2016	51851	167
MMD4200	54299211F	04/04/2016	58350	195

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ILHOTA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
AUGUSTO BEDUSCHI NETO
DELEGADO DE POLICIA

IMBITUBA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 2054/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 2054/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
IFY1444	54061647F	26/01/2016	65992	230 * V	191.54
IJK4968	55667502F	13/02/2016	69120	232	53.20
IKM0083	54656834C	02/08/2015	66372	230 * IX	127.69
IKM0083	54656836C	02/08/2015	64080	221	85.13
IPX4315	54064088F	27/08/2015	50292	162 * II	957.69
LYP3373	54060310F	27/01/2016	50100	162 * I	574.61
LYP3373	54060311F	27/01/2016	65992	230 * V	191.54
MAG2525	54062577F	29/01/2016	50100	162 * I	574.61
MAG2525	54062579F	29/01/2016	51691	165	1915.38
MBV0241	54063156F	30/01/2016	50100	162 * I	574.61
MBV0241	54063155F	30/01/2016	65992	230 * V	191.54
MCE6301	54062943F	18/01/2016	50450	162 * V	191.54
MDF4726	55699878E	23/12/2015	73400	252 * IV	85.13
MDP8886	55031098E	07/01/2016	66531	230 * XI	127.69
MDP8886	54062629F	07/01/2016	50100	162 * I	574.61
MHA7239	54059980F	16/01/2016	65992	230 * V	191.54
MHE4354	54063328F	17/12/2015	69120	232	53.20
MHE4354	54063327F	17/12/2015	65992	230 * V	191.54
MHE4354	54063325F	17/12/2015	65565	230 * I	191.54
MHG2888	54062110F	26/12/2015	50100	162 * I	574.61
MKA6302	54060395F	30/01/2016	52741	175	1915.38
MMB3875	54060903F	28/12/2015	65992	230 * V	191.54
OKH7707	54064328F	28/01/2016	52741	175	1915.38

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RAPHAEL JOHANN GIORDANI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 2055/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - DEMUT - 281430

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 2055/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ABU0123	54060845F	27/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ADX6097	55667054F	09/02/2016	55250	181 * XV	85.13
AFD5745	54061271F	09/01/2016	55090	181 * XIII	85.13
APZ2995	54060243F	17/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ASQ7516	54658487C	06/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AWL4963	54060157F	25/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AXM0626	54107790D	05/02/2016	55414	181*VII c/ Lei13146	127.69
BAC0881	54060397F	08/02/2016	65640	230 * II	191.54
BBU3113	54060826F	19/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
CYJ4207	54061737F	08/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DDC3478	54062466F	30/01/2016	55414	181*VII c/ Lei13146	127.69
DEZ2704	54060072F	30/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DPS7061	54060353F	20/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
EVO5499	54063037F	08/02/2016	54281	181 * V	191.54
FHP0040	54063382F	01/01/2016	54100	181 * IV	85.13
FZH1544	55667703F	10/02/2016	55250	181 * XV	85.13
HRO4338	55699063E	01/02/2016	54281	181 * V	191.54
IJL2422	55667085F	10/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
IKV5442	55032746E	04/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ILF1947	54060734F	09/02/2016	51851	167	127.69
INM6401	54060400F	09/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
IOY1440	55667076F	10/02/2016	54281	181 * V	191.54
IPY7592	54060390F	24/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
IQG7281	54658500C	06/02/2016	53800	181 * I	85.13
IRS4684	54060389F	24/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
ISN6327	54658489C	06/02/2016	55250	181 * XV	85.13
ITN3831	55030080E	27/12/2015	55090	181 * XIII	85.13
IVF8492	55032174E	11/02/2016	55250	181 * XV	85.13
IWJ5197	54060665F	26/12/2015	55500	181 * XVIII	85.13
IWM4536	54060209F	16/01/2016	54522	181 * VIII	127.69
JJP6057	54064333F	08/02/2016	58350	195	127.69
JOR2098	55846841C	16/02/2016	55250	181 * XV	85.13
KWP9319	54060428F	29/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
KZA4792	55032170E	11/02/2016	55250	181 * XV	85.13
MDQ7707	54061735F	08/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFP1300	54060571F	17/01/2016	54790	181 * X	85.13
MIS7738	54060071F	30/01/2016	55090	181 * XIII	85.13
MIZ8334	54060382F	24/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MKA6302	54060394F	30/01/2016	70481	244 * II	191.54
MKJ2269	54060856F	08/01/2016	54100	181 * IV	85.13
MLJ3045	55030089E	28/12/2015	53800	181 * I	85.13
MLT8179	54060669F	26/12/2015	55500	181 * XVIII	85.13
MLX3380	55032164E	11/02/2016	55250	181 * XV	85.13
MML4775	55030349E	16/12/2015	55414	181 * XVII	53.20

QHD3489	54060220F	16/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
QHF4237	54060460F	28/01/2016	73662	252 * VI	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
CARLOS FERNANDO DEM TRIO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8768 424/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - DEMUT - ZONA AZUL - 28143

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8768 424/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
JPD1441	54640205F	14/12/2015	73662	252 * VI	85.13
KOS8738	54640285F	12/02/2016	54522	181 * VIII	127.69
LAI6914	54640272F	27/01/2016	55414	181*VII c/ Lei13146	127.69
MAH5940	54640224F	28/01/2016	73662	252 * VI	85.13
MFZ0260	54640277F	01/02/2016	55413	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIE3692	54091534N	29/12/2015	50020	257 8§	53.20
MJK7705	54640646F	21/12/2015	55413	181 * XVII	53.20
MLT3769	54639806F	20/11/2015	55411	181 * XVII	53.20
QHC0365	54091533N	29/12/2015	50020	257 8§	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
CARLOS FERNANDO DEM TRIO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 2052/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 2052/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ADL1250	54061370F	14/03/2016	65992	230 * V
ADL1250	54062500F	14/03/2016	50100	162 * I
EXD7992	54060506F	14/04/2016	65992	230 * V
FKE9405	54062289F	20/03/2016	67000	230 * XVI
LXM5867	54060348F	05/04/2016	67690	230 * XXII
LXM5867	54060347F	05/04/2016	66372	230 * IX
LXM5867	54060349F	05/04/2016	65800	230 * IV
LXM5867	54060350F	05/04/2016	67261	230 * XVIII
LXM5867	54060345F	05/04/2016	65992	230 * V
LXM5867	54060346F	05/04/2016	66531	230 * XI
LXM5867	54060344F	05/04/2016	50100	162 * I
LXM5867	54060343F	05/04/2016	50100	162 * I
LYC8610	54060340F	17/03/2016	50450	162 * V
LYC8610	54060339F	17/03/2016	69120	232
MBC4013	54061374F	18/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
MBC4013	54061371F	18/03/2016	50100	162 * I
MBC4013	54061372F	18/03/2016	66371	230 * IX
MBC4013	54061373F	18/03/2016	69120	232
MBI0952	54060282F	06/03/2016	65992	230 * V
MBJ1053	55667528F	08/04/2016	50100	162 * I
MCI3658	55667392F	13/03/2016	66532	230 * XI
MDO5546	55667566F	07/04/2016	65992	230 * V
MHR3635	54062688F	21/03/2016	65561	230 * I
MHR3635	54062687F	21/03/2016	50100	162 * I
MHV8136	55030296E	12/03/2016	50100	162 * I
MHV8136	55030299E	12/03/2016	69120	232
MHV8136	55030298E	12/03/2016	65992	230 * V
OKE9252	54063912F	19/03/2016	66371	230 * IX
QHL5622	54060283F	06/04/2016	66532	230 * XI
QHL5622	55667449F	06/04/2016	66532	230 * XI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RAPHAEL JOHANN GIORDANI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 2053/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - DEMUT - 281430

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 2053/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AJA8822	54062283F	08/03/2016	54521	181 * VIII
BWH6432	54062501F	16/03/2016	54522	181 * VIII
CKA0077	55667951F	11/03/2016	51851	167
CRM2928	54060114F	11/03/2016	55760	182 * I
DSA2893	55667311F	05/03/2016	55500	181 * XVIII
GVP9169	55667689F	12/03/2016	54283	181 * V
ILL6947	54061380F	11/04/2016	51851	167
INW0888	55699067E	29/02/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
IPJ1794	55667384F	06/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
IPR1891	54060869F	17/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
LNH2013	55699091E	10/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
LYY8409	55699084E	07/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MCQ3709	54060867F	17/03/2016	73662	252 * VI
MEF5856	55699094E	11/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MFB6569	54060337F	15/03/2016	54870	181 * XI
MFT2205	54115609N	15/03/2016	50020	257 8§
MGO0161	54060949F	17/03/2016	54281	181 * V
MGT0108	55667159F	11/04/2016	54521	181 * VIII
MHV8136	55030297E	12/03/2016	70301	244 * I
MIB6939	54064362F	21/03/2016	73662	252 * VI
MIS0740	54060116F	07/04/2016	73662	252 * VI
MJK2397	55699087E	08/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MJV1349	54063045F	24/02/2016	58434	196
MKA9440	55667155F	07/04/2016	54521	181 * VIII
MKI2051	54060502F	07/04/2016	57380	186 * II
MKK2370	54063164F	08/04/2016	55500	181 * XVIII
MLF5231	54060341F	23/03/2016	73662	252 * VI
MLK8305	54060871F	17/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MLP2308	55667302F	24/02/2016	55500	181 * XVIII
OKH0190	55667202F	20/02/2016	55500	181 * XVIII
QHA3195	54060950F	17/03/2016	54281	181 * V
QHD1823	55667255F	19/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
QHH9520	54060868F	17/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
QHL5622	54060284F	06/04/2016	52070	169
QHM5495	54062288F	12/03/2016	55414	181*VII c/ Lei13146

QHQ3244	54062761F	12/04/2016	53800	181 * I
QJF0777	55667452F	05/03/2016	55500	181 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
CARLOS FERNANDO DEM TRIO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8768 423/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - DEMUT - ZONA AZUL - 28143

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8768 423/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
IRA4478	54640402F	23/03/2016	54870	181 * XI
MDF2769	54639919F	07/03/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
MEF2933	54640307F	10/03/2016	51930	168
MFK3247	54640232F	09/03/2016	51851	167
MFV3968	54640229F	08/03/2016	51851	167
MGD2426	54640358F	09/03/2016	55415	181*VII c/ Lei13146
MGO4325	54639736F	14/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MHF6264	54640352F	08/03/2016	54522	181 * VIII
MIK3994	54640297F	07/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MKM4896	54640233F	09/03/2016	51851	167
MMA8858	54640394F	18/03/2016	54526	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
CARLOS FERNANDO DEM TRIO
AUTORIDADE DE TRANSITO

INDAIAL

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8206 1842/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8206 1842/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CLS7345	55723982E	26/12/2015	65992	230 * V	191.54
IEB6088	55488952E	11/11/2015	50100	162 * I	574.61
LBJ1397	55724206E	28/01/2016	50100	162 * I	574.61
LXI5489	55724293E	07/02/2016	50100	162 * I	574.61
LXI5489	55724294E	07/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LYA5438	55722465E	10/11/2015	65992	230 * V	191.54
LYO8238	55723813E	21/11/2015	65992	230 * V	191.54
LYP4069	55724217E	14/02/2016	69120	232	53.20
LYS1056	55723993E	10/01/2016	65992	230 * V	191.54
LYS1056	55723994E	10/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
LZT6301	55724203E	24/01/2016	66531	230 * XI	127.69
MCD0490	55724114E	30/01/2016	50100	162 * I	574.61
MCD0490	55724115E	30/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MCD0490	55724112E	30/01/2016	65992	230 * V	191.54
MCY2547	55723907E	06/12/2015	65992	230 * V	191.54
MDK9994	55724365E	16/02/2016	65992	230 * V	191.54
MDR5019	55488826E	20/11/2015	65992	230 * V	191.54
MEA5488	55724125E	03/02/2016	50100	162 * I	574.61
MEY4221	55723440E	16/12/2015	50100	162 * I	574.61
MEY4221	55723444E	16/12/2015	69120	232	53.20
MEY5938	55723762E	12/11/2015	65992	230 * V	191.54
MHR5544	55489219E	21/01/2016	73400	252 * IV	85.13
MJW2162	55722945E	09/09/2015	66531	230 * XI	127.69
MKG5689	55724028E	18/01/2016	65992	230 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

INDAIAL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JOSE KLOCK
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8206 1843/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL - 281470

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8206 1843/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ARC4000	55489326E	18/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
CRJ3436	55488797E	28/10/2015	73740	253	191.54
CVB4083	54088037N	15/12/2015	50020	257 8§	127.69
LXI5489	55724290E	06/02/2016	60760	210	191.54
LXI5489	55724291E	06/02/2016	58350	195	127.69
LXI5489	55724292E	06/02/2016	52152	170	191.54
LYA6711	55489270E	04/02/2016	51851	167	127.69
LZT6301	55724204E	24/01/2016	51930	168	191.54
LZV4144	55488728E	11/11/2015	51851	167	127.69
MAV4631	55724161E	26/01/2016	57200	186 * I	127.69
MDI5402	55724004E	12/12/2015	65300	228	127.69
MDP1124	55488864E	31/10/2015	55411	181 * XVII	53.20
MEA5488	55724130E	03/02/2016	59080	202 * I	957.69
MEY4221	55723442E	16/12/2015	70991	244 * V II	127.69
MEY4221	55723443E	16/12/2015	58350	195	127.69
MFJ4133	55488969E	20/11/2015	55680	181 * XIX	127.69
MFU7500	55488799E	29/10/2015	55414	181 * XVII	53.20
MFV5437	55488938E	26/01/2016	51851	167	127.69
MGT3678	55489061E	08/12/2015	54521	181 * VIII	127.69
MMD5433	55488874E	03/11/2015	54870	181 * XI	127.69
NEY6780	55723391E	27/01/2016	55250	181 * XV	85.13
QHA8920	55723822E	26/02/2016	73662	252 * VI	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

INDAIAL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JAISON CARDOSO DE AGUIAR
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8789 345/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL - ELETRONICO - 281470

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8789 345/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AEG2361	8789055562	02/11/2015	74550	218 * I	85.13
AFH6729	8789055488	30/10/2015	74550	218 * I	85.13
AJJ5709	8789056790	10/12/2015	74550	218 * I	85.13
AKR7564	8789056357	22/11/2015	74550	218 * I	85.13
ALE1593	8789056606	05/12/2015	74550	218 * I	85.13
ALE1593	8789055575	02/11/2015	74550	218 * I	85.13
AMZ2632	8789056477	30/11/2015	74550	218 * I	85.13
ANH0189	8789059383	04/02/2016	74630	218 * II	127.69
ANJ2866	8789056697	07/12/2015	74550	218 * I	85.13
APF3198	8789058475	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
AQR5719	8789056668	07/12/2015	74550	218 * I	85.13
AQS5251	8789055995	15/11/2015	74550	218 * I	85.13
ASK6900	8789057199	14/12/2015	74630	218 * II	127.69
AWO4311	8789057069	15/12/2015	74550	218 * I	85.13
AWP6550	8789055544	01/11/2015	74550	218 * I	85.13
BBW0901	8789058147	07/01/2016	74550	218 * I	85.13
BHT9326	8789056446	27/11/2015	74550	218 * I	85.13
BJE1318	8789057237	18/12/2015	74550	218 * I	85.13
BNR8418	8789056264	29/11/2015	74550	218 * I	85.13
CPW4358	8789058463	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
CSX0406	8789056632	05/12/2015	74550	218 * I	85.13
CTJ2411	8789055871	13/11/2015	74550	218 * I	85.13
DGQ1046	8789056659	06/12/2015	74550	218 * I	85.13
DIB5688	8789057055	15/12/2015	74550	218 * I	85.13
DIV9761	8789057053	15/12/2015	74550	218 * I	85.13
DRK1213	8789056316	22/11/2015	74550	218 * I	85.13
EBQ8677	8789055812	11/11/2015	74550	218 * I	85.13
HJE5976	8789056143	20/11/2015	74550	218 * I	85.13
HNQ2276	8789058121	07/01/2016	74550	218 * I	85.13
HNQ2276	8789056733	08/12/2015	74550	218 * I	85.13
HTQ7995	8789057076	15/12/2015	74550	218 * I	85.13
ICK7945	8789055627	04/11/2015	74550	218 * I	85.13
ILX8587	8789055645	05/11/2015	74550	218 * I	85.13
IRC8140	8789057628	26/12/2015	74550	218 * I	85.13
JLB0809	8789059479	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
JPH6726	8789055677	06/11/2015	74550	218 * I	85.13
KOG7457	8789058809	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
LPM6711	8789056088	19/11/2015	74550	218 * I	85.13
LWW7309	8789055810	11/11/2015	74550	218 * I	85.13
LWY0893	8789057085	15/12/2015	74550	218 * I	85.13
LXQ3515	8789055923	14/11/2015	74550	218 * I	85.13
LXZ6811	8789057158	17/12/2015	74550	218 * I	85.13
LYA1479	8789057139	16/12/2015	74710	218 * III	574.61
LYA1479	8789057138	16/12/2015	74550	218 * I	85.13

LYF6830	8789055850	12/11/2015	74550	218 * I	85.13
LYO2606	8789058465	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYT9500	8789055760	10/11/2015	74550	218 * I	85.13
LYV9632	8789058780	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYY1678	8789058383	13/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYZ6383	8789059385	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
LZA6375	8789057497	23/12/2015	74550	218 * I	85.13
LZD5700	8789055550	01/11/2015	74550	218 * I	85.13
LZH5947	8789057429	22/12/2015	74550	218 * I	85.13
LZK7502	8789056602	05/12/2015	74550	218 * I	85.13
LZL7822	8789059465	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
LZN0349	8789057091	15/12/2015	74550	218 * I	85.13
LZO1963	8789058318	11/01/2016	74550	218 * I	85.13
LZS5563	8789056589	05/12/2015	74550	218 * I	85.13
LZW1692	8789059491	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MAI2546	8789056348	23/11/2015	74550	218 * I	85.13
MAM7117	8789057365	21/12/2015	74550	218 * I	85.13
MAO7772	8789059463	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
MAS9438	8789056678	07/12/2015	74550	218 * I	85.13
MAT7817	8789059265	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBA4851	8789056804	10/12/2015	74550	218 * I	85.13
MBA8384	8789058680	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBC0516	8789056222	28/11/2015	74550	218 * I	85.13
MBC9312	8789056683	07/12/2015	74630	218 * II	127.69
MBD1292	8789057555	24/12/2015	74630	218 * II	127.69
MBD1292	8789057867	31/12/2015	74550	218 * I	85.13
MBI4017	8789057485	23/12/2015	74550	218 * I	85.13
MBK1320	8789057363	21/12/2015	74710	218 * III	574.61
MBK9139	8789056937	13/12/2015	74550	218 * I	85.13
MBN6233	8789058570	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBS3716	8789056928	13/12/2015	74550	218 * I	85.13
MBT8274	8789058217	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBV7868	8789055694	07/11/2015	74550	218 * I	85.13
MBW6776	8789058970	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCA6753	8789055943	14/11/2015	74550	218 * I	85.13
MCB8014	8789055764	10/11/2015	74550	218 * I	85.13
MCF3774	8789058400	13/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCL2233	8789058346	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCL2871	8789055657	06/11/2015	74550	218 * I	85.13
MCS9132	8789058272	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCV3529	8789055986	15/11/2015	74550	218 * I	85.13
MCW5362	8789055675	06/11/2015	74550	218 * I	85.13
MCW5362	8789055638	05/11/2015	74550	218 * I	85.13
MCX6476	8789056072	18/11/2015	74550	218 * I	85.13
MCY4515	8789058231	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDC1882	8789056464	30/11/2015	74550	218 * I	85.13
MDS3249	8789058270	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDU9614	8789055987	15/11/2015	74550	218 * I	85.13
MDY6202	8789058528	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEA6209	8789055915	14/11/2015	74550	218 * I	85.13
MEE6821	8789056231	28/11/2015	74630	218 * II	127.69
MEF2944	8789059481	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEF7256	8789057218	18/12/2015	74550	218 * I	85.13
MEH9405	8789055778	10/11/2015	74550	218 * I	85.13
MEK2224	8789057054	15/12/2015	74630	218 * II	127.69
MEN6182	8789056990	14/12/2015	74550	218 * I	85.13
MEO1730	8789059072	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEO6753	8789057315	18/12/2015	74550	218 * I	85.13
MEP8419	8789058306	11/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEQ9875	8789059489	10/02/2016	74630	218 * II	127.69
MEZ1898	8789058794	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFI6447	8789056713	08/12/2015	74550	218 * I	85.13
MFK3351	8789056597	05/12/2015	74550	218 * I	85.13

MFL3962	8789058235	09/01/2016	74630	218 * II	127.69
MFN6031	54090488N	28/12/2015	50020	257 8§	127.69
MFO6519	8789056481	01/12/2015	74550	218 * I	85.13
MFP6330	8789056631	05/12/2015	74550	218 * I	85.13
MFQ8743	8789056267	21/11/2015	74550	218 * I	85.13
MFU1533	8789056931	13/12/2015	74550	218 * I	85.13
MFU1533	8789056930	13/12/2015	74550	218 * I	85.13
MFU2376	8789055804	11/11/2015	74550	218 * I	85.13
MFU9493	8789057018	14/12/2015	74550	218 * I	85.13
MGA2841	8789057253	18/12/2015	74550	218 * I	85.13
MGA7967	8789058807	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGB0162	8789057330	20/12/2015	74550	218 * I	85.13
MGB5690	8789055965	14/11/2015	74710	218 * III	574.61
MGB7051	8789055511	31/10/2015	74550	218 * I	85.13
MGC5655	8789056743	08/12/2015	74550	218 * I	85.13
MGF5123	8789055434	28/10/2015	74630	218 * II	127.69
MGJ8097	8789057231	18/12/2015	74550	218 * I	85.13
MGS3837	8789058329	12/01/2016	74630	218 * II	127.69
MGT3779	8789055686	07/11/2015	74550	218 * I	85.13
MGT3779	8789056530	02/12/2015	74630	218 * II	127.69
MGT7499	8789056483	01/12/2015	74550	218 * I	85.13
MGV9296	8789056788	10/12/2015	74550	218 * I	85.13
MHA4568	8789055538	01/11/2015	74550	218 * I	85.13
MHL1624	8789055880	13/11/2015	74550	218 * I	85.13
MHL2056	8789057109	16/12/2015	74630	218 * II	127.69
MHL2420	8789058285	11/01/2016	74630	218 * II	127.69
MHM1840	8789056756	09/12/2015	74550	218 * I	85.13
MHQ2125	8789056793	10/12/2015	74550	218 * I	85.13
MHS4905	8789055844	12/11/2015	74550	218 * I	85.13
MHT6528	8789056062	18/11/2015	74550	218 * I	85.13
MHT8425	54090463N	28/12/2015	50020	257 8§	127.69
MHT8425	54090470N	28/12/2015	50020	257 8§	85.13
MIA4341	8789056443	26/11/2015	74550	218 * I	85.13
MIB0611	8789056184	27/11/2015	74550	218 * I	85.13
MIB5455	8789059557	15/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIB9271	8789056057	18/11/2015	74550	218 * I	85.13
MID5259	8789057455	22/12/2015	74550	218 * I	85.13
MIF5594	8789059098	25/01/2016	74630	218 * II	127.69
MIK1002	8789057750	29/12/2015	74630	218 * II	127.69
MIO1616	8789057063	15/12/2015	74550	218 * I	85.13
MIW2548	8789058770	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIX5440	8789057648	27/12/2015	74550	218 * I	85.13
MIZ7442	8789058439	14/01/2016	74630	218 * II	127.69
MJB3442	8789055999	15/11/2015	74550	218 * I	85.13
MJE0319	54090474N	28/12/2015	50020	257 8§	85.13
MJE4183	8789057679	27/12/2015	74550	218 * I	85.13
MJE5457	8789055570	02/11/2015	74550	218 * I	85.13
MJI8845	8789057220	18/12/2015	74550	218 * I	85.13
MJL5850	54090485N	28/12/2015	50020	257 8§	85.13
MJN1904	8789057991	04/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJS3303	8789058434	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJT7016	8789056559	04/12/2015	74550	218 * I	85.13
MJW6448	8789059581	17/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJX3948	8789056542	03/12/2015	74550	218 * I	85.13
MJZ8605	8789056831	11/12/2015	74550	218 * I	85.13
MJZ9316	8789057480	23/12/2015	74550	218 * I	85.13
MKC1312	8789056633	05/12/2015	74630	218 * II	127.69
MKE4968	8789056935	13/12/2015	74550	218 * I	85.13
MKE4968	8789056441	26/11/2015	74550	218 * I	85.13
MKE9216	8789057310	19/12/2015	74630	218 * II	127.69
MKG1110	8789055904	13/11/2015	74630	218 * II	127.69
MKJ4610	8789055720	08/11/2015	74550	218 * I	85.13
MKR7155	8789057147	17/12/2015	74550	218 * I	85.13

MKV5865	8789056909	12/12/2015	74550	218 * I	85.13
MKX4193	8789055540	01/11/2015	74550	218 * I	85.13
MLC1005	8789058502	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLC7026	8789058471	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLH2276	8789056179	27/11/2015	74550	218 * I	85.13
MLH2276	8789056178	27/11/2015	74630	218 * II	127.69
MLL5392	8789058405	14/01/2016	74630	218 * II	127.69
MLR5985	54090461N	28/12/2015	50020	257 8$	85.13
MLV8594	8789056460	30/11/2015	74550	218 * I	85.13
MLY9035	8789058939	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMJ8414	8789056127	20/11/2015	74550	218 * I	85.13
MMW0690	8789058034	23/12/2015	74630	218 * II	127.69
NCJ1500	8789057079	15/12/2015	74550	218 * I	85.13
NZH5468	8789057216	18/12/2015	74550	218 * I	85.13
QHA3395	8789059170	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHD8968	8789056944	13/12/2015	74550	218 * I	85.13
QHF4012	8789057605	26/12/2015	74630	218 * II	127.69
QHG4421	8789056598	05/12/2015	74550	218 * I	85.13
QHO1027	8789056718	08/12/2015	74550	218 * I	85.13
QHR8789	8789058534	16/01/2016	74550	218 * I	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

INDAIAL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JAISON CARDOSO DE AGUIAR
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8206 1840/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8206 1840/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AMG3598	55724319E	06/03/2016	51691	165
AMG3598	55724193E	06/03/2016	52741	175
ATT0858	55489581E	08/04/2016	67261	230 * XVIII
DEJ4899	55724235E	08/03/2016	66531	230 * XI

HNE6431	55724416E	10/04/2016	51691	165
LZE5649	55724763E	10/04/2016	50100	162 * I
LZE5649	55724764E	10/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
LZT0434	55723537E	06/04/2016	73400	252 * IV
MAT3010	55489435E	17/03/2016	66102	230 * VII
MCJ5737	55722375E	02/04/2016	69120	232
MCJ5737	55722374E	02/04/2016	65992	230 * V
MDD8654	55489860E	12/04/2016	65561	230 * I
MDU9755	55489856E	11/04/2016	69120	232
MDU9755	55489857E	11/04/2016	65992	230 * V
MDY1325	55724200E	08/03/2016	66531	230 * XI
MFA2150	55724042E	12/03/2016	50100	162 * I
MFA2150	55724043E	12/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
MFO3487	55724047E	30/03/2016	50100	162 * I
MFO3487	55724724E	30/03/2016	69120	232
MHG3919	55489570E	06/04/2016	65561	230 * I
MHV4676	55723539E	06/04/2016	73400	252 * IV
MIH4663	55724326E	11/03/2016	65992	230 * V
MIH4663	55724327E	11/03/2016	50100	162 * I
MIH4663	55724329E	11/03/2016	65565	230 * I
MIH4663	55724330E	11/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
MJT6044	55489499E	01/04/2016	73400	252 * IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

INDAIAL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JOSE KLOCK
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8206 1841/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL - 281470

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8206 1841/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AJX3574	55724390E	05/03/2016	55250	181 * XV
AMG3598	55724192E	06/03/2016	52151	170

AMG3598	55724194E	06/03/2016	52070	169
AOS5554	55489467E	28/03/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
ATT0858	55489580E	08/04/2016	73662	252 * VI
BKN5601	55724752E	10/04/2016	51851	167
CAS7489	55489852E	11/04/2016	55415	181*VII c/ Lei13146
CCX9604	55724768E	10/04/2016	51851	167
GBM8118	55489421E	14/03/2016	73662	252 * VI
HIB8811	55489576E	07/04/2016	73662	252 * VI
LZU7439	55489557E	04/04/2016	55500	181 * XVIII
MAC2064	55724761E	10/04/2016	51851	167
MCJ0812	55489416E	09/03/2016	56222	182 * VI
MDA0255	55489596E	09/04/2016	51852	167
MDC9923	55724766E	10/04/2016	56570	182 * IX
MDK6796	55721071E	02/04/2016	51851	167
MDU9755	55489855E	11/04/2016	70640	244 * IV
MET0581	55489403E	08/03/2016	51851	167
MFC2388	55489397E	07/03/2016	59670	203 * V
MFZ1925	55724394E	05/03/2016	57380	186 * II
MGI2045	55489600E	09/04/2016	60501	208
MGU9192	55489582E	08/04/2016	55415	181*VII c/ Lei13146
MHC4022	55489428E	16/03/2016	51851	167
MHG3919	55489568E	06/04/2016	70640	244 * IV
MHI4733	55489591E	09/04/2016	73662	252 * VI
MHW4717	55489599E	09/04/2016	60501	208
MIL5644	55721064E	02/04/2016	51851	167
MJT6044	55489498E	01/04/2016	51851	167
MLV6778	55488742E	04/04/2016	51851	167
MWW7298	55489481E	30/03/2016	51852	167
QHH8592	55489861E	12/04/2016	55415	181*VII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

INDAIAL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JAISON CARDOSO DE AGUIAR
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8789 344/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL - ELETRONICO - 281470

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8789 344/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CON-

DUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
HQQ1433	54124762N	11/04/2016	50020	257 8§
LZA3330	54114547N	14/03/2016	50020	257 8§
MEE6821	54114510N	14/03/2016	50020	257 8§
MEL9322	54124782N	11/04/2016	50020	257 8§
MEO6753	54114546N	14/03/2016	50020	257 8§
MGE8958	54124780N	11/04/2016	50020	257 8§
MGI4789	54124773N	11/04/2016	50020	257 8§
MGS4997	54124770N	11/04/2016	50020	257 8§
MGW2861	54124785N	11/04/2016	50020	257 8§
MHW9029	54124775N	11/04/2016	50020	257 8§
MID5259	54114550N	14/03/2016	50020	257 8§
MIP2933	54124755N	11/04/2016	50020	257 8§
MIP2933	54124757N	11/04/2016	50020	257 8§
MIZ2798	54124772N	11/04/2016	50020	257 8§
MJR2127	54124784N	11/04/2016	50020	257 8§
MJT7016	54114517N	14/03/2016	50020	257 8§
MJX3948	54114520N	14/03/2016	50020	257 8§
MKQ1025	54124778N	11/04/2016	50020	257 8§
MKS1717	54124760N	11/04/2016	50020	257 8§
MKX0873	54124769N	11/04/2016	50020	257 8§
MLD7720	54124754N	11/04/2016	50020	257 8§
MLQ1302	54115953N	15/03/2016	50020	257 8§
MLV8594	54114525N	14/03/2016	50020	257 8§
MLX0345	54124768N	11/04/2016	50020	257 8§
MLY9035	54124781N	11/04/2016	50020	257 8§
MMA6494	54124783N	11/04/2016	50020	257 8§
MMA6494	54124766N	11/04/2016	50020	257 8§
MMC8864	54124756N	11/04/2016	50020	257 8§
OKF6286	54124779N	11/04/2016	50020	257 8§
QHR1720	54124774N	11/04/2016	50020	257 8§

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

INDAIAL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JAISON CARDOSO DE AGUIAR
DIRETOR DE TRANSITO

IOMERÊ

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 342/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 342/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MBG5385	54298303F	05/03/2016	66532	230 * XI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IOMERE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 343/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERE - 209220

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 343/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MIC9656	55003652F	10/03/2016	74550	218 * I
QHI0352	54298251F	10/03/2016	74630	218 * II
QHP7178	54298242F	10/03/2016	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IOMERE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
DANIELA GOMES DA ROCHA MUNARO
AUTORIDADE DE TRANSITO

IPUMIRIM

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8163 517/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8163 517/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MBG2959	54028878F	20/01/2016	65992	230 * V	191.54
MDU1372	54028825F	12/02/2016	65561	230 * I	191.54
MEH8259	54028824F	12/02/2016	65561	230 * I	191.54
MFS5462	54924748D	23/01/2016	58350	195	127.69
MFS5462	54028879F	23/01/2016	50100	162 * I	574.61
MFS5462	54028880F	23/01/2016	73400	252 * IV	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IPUMIRIM/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
LUIZ AUGUSTO BUCHELE

DELEGADO REGIONAL - 14A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8163 516/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8163 516/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LNC2972	54029001F	14/03/2016	51852	167
LYM6482	54029003F	14/03/2016	51852	167
MBX7257	54029002F	14/03/2016	65561	230 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IPUMIRIM/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO REGIONAL - 14A DRP

IRINEÓPOLIS

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8428 398/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8428 398/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AHH6757	55354044D	18/01/2016	73662	252 * VI	85.13
CRP1004	55354045D	21/01/2016	50450	162 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IRINEOPOLIS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
NILSON LUIS DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8428 397/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8428 397/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MBS9076	55354076D	13/03/2016	68580	231 * VII
MJD7755	55354155D	19/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
MJD7755	55354154D	19/03/2016	50100	162 * I
MJD7755	55354153D	19/03/2016	65992	230 * V
MJD7755	55354152D	19/03/2016	65800	230 * IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IRINEOPOLIS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
NILSON LUIS DE OLIVEIRA

DELEGADO DE POLICIA

ITÁ

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8338 684/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8338 684/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AJL0670	54971168F	17/02/2016	66102	230 * VII	127.69
IQL7896	54971220F	25/01/2016	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO REGIONAL - 14A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8338 683/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8338 683/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BNC5132	P00ZB00004	23/03/2016	51691	165
QHQ6810	P00ZB00002	10/03/2016	55250	181 * XV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO REGIONAL - 14A DRP

ITAIÓPOLIS

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8350 1057/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8350 1057/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AKN5135	54588607F	16/02/2016	50100	162 * I	574.61
BPM2614	54960934E	12/12/2015	65992	230 * V	191.54
LZW9730	54588220F	19/02/2016	69120	232	53.20
MEJ8725	54960834E	22/01/2016	50100	162 * I	574.61
MEJ8725	54961000E	22/01/2016	65992	230 * V	191.54
MEP9000	54588656F	17/02/2016	65992	230 * V	191.54
MEP9000	54588657F	17/02/2016	50292	162 * II	957.69
MEP9000	54588658F	17/02/2016	64080	221	85.13
MFM8708	54588210F	05/02/2016	50100	162 * I	574.61
MGK0756	54588218F	15/02/2016	50100	162 * I	574.61
MGK0756	54588219F	15/02/2016	52070	169	53.20
MGK0756	54588180F	15/02/2016	50100	162 * I	574.61
MHN3980	54588608F	20/02/2016	50100	162 * I	574.61
MIM5450	54960835E	24/01/2016	65992	230 * V	191.54
MIM5450	54588216F	15/02/2016	50100	162 * I	574.61
MIV9442	54960837E	24/01/2016	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU

INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAIOPOLIS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
LAURO LANGER JUNIOR
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8350 1056/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8350 1056/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ACC8587	54588615F	11/03/2016	53200	176 * V
ACC8587	54588614F	11/03/2016	52820	176 * I
ANB6265	54588664F	04/03/2016	64080	221
ANB6265	54588665F	04/03/2016	50450	162 * V
ANB6265	54588666F	04/03/2016	51691	165
DDV0542	54588330F	01/04/2016	65992	230 * V
DDV0542	54588331F	01/04/2016	69120	232
KNQ0118	54588334F	03/04/2016	50100	162 * I
MFJ4855	54588321F	17/03/2016	64080	221
MFJ4855	54588320F	17/03/2016	65992	230 * V
MFJ4855	54588319F	17/03/2016	50100	162 * I
MFM8708	54588182F	08/04/2016	50100	162 * I
MGS5450	54588616F	12/03/2016	50100	162 * I
MJV0742	54588313F	09/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAIOPOLIS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
LAURO LANGER JUNIOR
DELEGADO DE POLICIA

ITAPIRANGA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8298 771/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8298 771/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
KIW1561	55875674D	25/12/2015	59670	203 * V	957.69
MBI7943	54103495N	01/02/2016	50020	257 8§	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAPIRANGA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8298 770/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8298 770/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento

HPH3491	54595719F	31/03/2016	52312	172
IIU6326	54595643F	04/04/2016	50450	162 * V
MJE4357	54124035N	11/04/2016	50020	257 8§

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAPIRANGA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

ITAPOÁ

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8190 725/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8190 725/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAN2970	54961861F	03/01/2016	51691	165	1915.38
AAN2970	54961860F	03/01/2016	65992	230 * V	191.54
AAN2970	54961857F	03/01/2016	50100	162 * I	574.61
AAN2970	54961859F	03/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
ACD0067	54964510F	30/01/2016	51851	167	127.69
ADY5427	54964448F	31/12/2015	55411	181 * XVII	53.20
AEF4087	54965568F	23/01/2016	51851	167	127.69
AFL8915	54963484E	10/02/2016	69120	232	53.20
AGB5893	54963487E	12/02/2016	65992	230 * V	191.54
AGB5893	54963488E	12/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
AGE1097	P00P10003D	29/01/2016	65992	230 * V	191.54
AGE1097	P00P10003E	30/01/2016	50100	162 * I	574.61
AGE1097	P00P10003F	30/01/2016	51691	165	1915.38
AGE1097	P00P10003G	30/01/2016	51691	165	1915.38
AIX9653	P00P10003S	09/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AJA5586	P00P10003W	09/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AJZ6891	54965772F	02/02/2016	51851	167	127.69
AJZ6891	54965773F	02/02/2016	51852	167	127.69
AKK6811	54963760F	22/01/2016	51851	167	127.69
AKW7974	54964994F	17/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
ALJ8177	54963802F	29/12/2015	69120	232	53.20

ALJ8480	54965652F	19/01/2016	65992	230 * V	191.54
ALN3940	54962244F	12/02/2016	51851	167	127.69
ANR4141	P00P100031	23/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
APA0318	54964447E	22/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
ARH5156	54963490E	12/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
ARW1377	54963178F	19/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
ASC5484	P00P10003V	09/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ASR6828	54963611F	30/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
ASR6828	54963612F	30/01/2016	65992	230 * V	191.54
ATL5534	54964131E	20/01/2016	64080	221	85.13
ATP4834	54962258F	14/02/2016	50100	162 * I	574.61
ATP4834	54962259F	14/02/2016	67690	230 * XXII	85.13
AXH6451	54965764F	29/01/2016	51851	167	127.69
AXH6451	54965765F	29/01/2016	51852	167	127.69
AXX5810	54963652F	24/12/2015	65992	230 * V	191.54
AXX5810	54963653F	24/12/2015	66700	230 * XIII	127.69
AXX5810	54963654F	24/12/2015	69120	232	53.20
BAF7065	54963608F	29/01/2016	69120	232	53.20
BEL7764	54961463E	23/01/2016	51852	167	127.69
BET7090	P00P10002W	21/01/2016	69120	232	53.20
BGL0750	54965759F	29/01/2016	51851	167	127.69
BWO9064	54964513F	01/02/2016	50371	162 * III	574.61
CLN7899	54962206F	05/02/2016	65992	230 * V	191.54
CLN7899	54962207F	06/02/2016	50100	162 * I	574.61
COG5139	54965833F	01/02/2016	65992	230 * V	191.54
COG5139	54965832F	01/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
COG5139	54965831F	01/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
COG5139	54965830F	01/02/2016	50100	162 * I	574.61
DVZ1498	54962249F	12/02/2016	65992	230 * V	191.54
DVZ1498	54962248F	12/02/2016	50450	162 * V	191.54
EQD7146	54962233F	02/02/2016	65992	230 * V	191.54
HLB1857	54961455E	21/01/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
HLB1857	54964135E	22/01/2016	51851	167	127.69
INL3934	54963183F	27/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
ISK8172	54963167F	07/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
JKL1870	54965802F	28/01/2016	65992	230 * V	191.54
JVI1414	54963186F	04/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
KPH7776	54963177F	19/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
LYC3351	54962557F	08/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LYS8196	54962211F	07/02/2016	50100	162 * I	574.61
LYZ7423	54964606F	05/02/2016	65992	230 * V	191.54
LYZ7423	54964607F	05/02/2016	50371	162 * III	574.61
MAI6673	54963603F	28/01/2016	69120	232	53.20
MBN4699	54962302F	05/02/2016	65992	230 * V	191.54
MBO1346	P00P10004B	13/02/2016	69120	232	53.20
MCC9572	P00P10002E	08/01/2016	53800	181 * I	85.13
MCD0781	54962239F	11/02/2016	65992	230 * V	191.54
MCU1867	P00P10003C	28/01/2016	66372	230 * IX	127.69
MCV7127	54964315F	23/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MDB7779	P00P100039	28/01/2016	65992	230 * V	191.54
MDB7779	P00P10003A	28/01/2016	70721	244 * V	191.54
MDB8584	54964320F	31/01/2016	66102	230 * VII	127.69
MDT0595	54965791E	25/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MDT0595	54965789E	25/01/2016	60502	208	191.54
MDT0595	54965788E	25/01/2016	51851	167	127.69
MDV3083	P00P100049	13/02/2016	50100	162 * I	574.61
MGO7499	54965853F	29/01/2016	65992	230 * V	191.54
MIT2925	54965852F	29/01/2016	51930	168	191.54
MIU8747	54964752F	16/01/2016	65992	230 * V	191.54
MIU8747	54964753F	16/01/2016	50291	162 * II	957.69
MJV8340	P00P10002B	07/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MKA2905	54961555E	08/02/2016	69471	235	127.69
MKO4422	54963604F	28/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69

MKS7346	54965762F	29/01/2016	51851	167	127.69
MML1395	P00P10003I	03/02/2016	69120	232	53.20
MML1395	P00P10003J	03/02/2016	50100	162 * I	574.61
NSB2687	54964507F	30/01/2016	65992	230 * V	191.54
OKF1167	P00P100048	13/02/2016	73662	252 * VI	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAPOA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JUNIOR
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8190 724/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8190 724/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABF7332	P00P10005S	04/04/2016	65564	230 * I
ABF7332	P00P10005Q	04/04/2016	50100	162 * I
ABF7332	P00P10005R	04/04/2016	65992	230 * V
ACR1298	P00P10005W	10/04/2016	55500	181 * XVIII
ADW9575	P00P100061	12/04/2016	54440	181 * VII
AJT5030	54963493E	07/04/2016	54523	181 * VIII
BAT2540	P00Y40000D	23/03/2016	55250	181 * XV
MHH3076	54964622F	15/02/2016	65561	230 * I
MHH3076	54964621F	15/02/2016	65992	230 * V
MHT2298	P00Y400018	10/04/2016	51691	165
MHT2298	P00Y400019	10/04/2016	75790	277

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE

EDITAL.

ITAPOA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JUNIOR
DELEGADO DE POLICIA

ITUPORANGA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8092 1659/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8092 1659/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LYA5081	54192454F	06/02/2016	50100	162 * I	574.61
MCI6199	54192569F	20/12/2015	65992	230 * V	191.54
MCI6199	54192570F	20/12/2015	50100	162 * I	574.61
MCI6199	54192571F	20/12/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MCV1811	54192539F	02/02/2016	66020	230 * VI	191.54
MFW0867	54192452F	06/02/2016	65992	230 * V	191.54
MHR1369	54192456F	14/02/2016	50100	162 * I	574.61
MHR1369	54192457F	14/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MJI6743	54192546F	09/02/2016	64080	221	85.13
MZN0685	54192545F	07/02/2016	69120	232	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITUPORANGA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL 20. DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8566 1057/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA- DEMUTRAN - ELETRONICO -

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8566 1057/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ACL3375	8566031062	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
ADW3347	8566030939	31/01/2016	57200	186 * I	127.69
AFW8633	8566030811	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
AKE1586	8566030943	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
APC8575	8566030407	20/12/2015	74550	218 * I	85.13
APV3592	8566031217	17/02/2016	74550	218 * I	85.13
CNE7568	8566031033	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
CVM2787	8566030774	21/01/2016	60503	208	191.54
DDD9482	8566030637	15/01/2016	60503	208	191.54
DNA7567	8566031027	03/02/2016	74630	218 * II	127.69
EIT4646	8566030722	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
GUB0209	8566030949	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
IEK0789	8566030789	23/01/2016	74630	218 * II	127.69
JNH2966	8566030477	30/12/2015	60503	208	191.54
JQI2564	8566031002	06/02/2016	60503	208	191.54
JTX0708	8566030987	03/02/2016	60503	208	191.54
LYZ4218	8566031157	14/02/2016	74550	218 * I	85.13
LZQ8534	8566030581	08/01/2016	74550	218 * I	85.13
LZQ8534	8566030693	13/01/2016	74630	218 * II	127.69
LZQ8534	8566030726	13/01/2016	74630	218 * II	127.69
MAB6116	8566030972	05/02/2016	60503	208	191.54
MBQ5325	8566031053	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBQ5796	8566031014	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBW0511	8566031163	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBX4301	8566031007	03/02/2016	60503	208	191.54
MCR3656	8566030775	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCW7151	8566030851	26/01/2016	60503	208	191.54
MDA2750	8566031017	07/02/2016	74630	218 * II	127.69
MDC7006	8566031015	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDR9964	8566031143	14/02/2016	74710	218 * III	574.61
MEE9078	8566030703	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEH6358	8566030936	29/01/2016	57200	186 * I	127.69
MEZ4769	8566030816	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFF9673	8566030649	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFR1465	8566030748	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFY0325	8566030862	31/01/2016	60503	208	191.54
MGC9567	8566031073	10/02/2016	60503	208	191.54
MGL4359	8566030616	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGT5984	8566030848	24/01/2016	60503	208	191.54
MGW6812	8566030883	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGX3004	8566030845	24/01/2016	60503	208	191.54
MGY9237	8566031266	17/02/2016	57200	186 * I	127.69
MGY9237	8566031267	17/02/2016	57200	186 * I	127.69
MIT4422	8566031114	14/02/2016	60503	208	191.54
MIU1097	8566030960	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJA3878	8566030983	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJK5633	8566030821	19/01/2016	57200	186 * I	127.69
MJR4286	8566030822	19/01/2016	57200	186 * I	127.69
MJR4286	8566030823	20/01/2016	57200	186 * I	127.69
MJR4286	8566031044	06/02/2016	57200	186 * I	127.69

MJR4286	8566031049	08/02/2016	57200	186 * I	127.69
MJR4286	8566031258	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJU6836	8566031153	14/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJY8342	8566030445	01/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKK3639	8566030840	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKO1359	8566031059	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLG0648	8566031216	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLU5125	8566030812	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLU9005	8566030864	24/01/2016	60503	208	191.54
MMA7176	8566030803	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMB9654	8566030937	29/01/2016	57200	186 * I	127.69
MMF7595	8566030790	20/01/2016	74630	218 * II	127.69
MOO6285	8566030754	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
OKE9439	8566030782	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
OKG7969	8566030762	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHP4694	8566030761	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHQ9100	8566030892	28/01/2016	60503	208	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITUPORANGA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ARNO ALEX ZIMMERMANN FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8092 1657/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8092 1657/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AKE1215	54193590F	12/03/2016	65992	230 * V
MEL8228	54191711F	27/03/2016	65480	229
MEX2593	54192496F	20/03/2016	67261	230 * XVIII
MEX2593	54192497F	20/03/2016	65561	230 * I
MGN0073	54192462F	14/03/2016	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITUPORANGA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL 20. DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8092 1658/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA - DEMUTRAN - 281670

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8092 1658/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
IKP5151	54192377F	06/03/2016	59670	203 * V
MGL5885	54192493F	19/03/2016	53800	181 * I
MLE9621	54192380F	09/03/2016	55414	181*VII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITUPORANGA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
arno alex zimermann filho
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8566 1056/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA- DEMUTRAN - ELETRONICO -

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO

DE INFRACAO DE TRANSITO N.8566 1056/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ANN3554	8566031966	03/04/2016	57200	186 * I
ASQ8646	8566031815	25/03/2016	60503	208
BBB7773	8566031579	06/03/2016	74550	218 * I
BCD7272	8566031823	27/03/2016	74550	218 * I
BEX1418	8566031492	06/03/2016	74550	218 * I
CLU8781	8566031474	26/02/2016	74550	218 * I
CRB7164	8566031869	30/03/2016	74550	218 * I
DGI7089	8566031837	01/04/2016	74550	218 * I
DGS0737	8566031960	09/04/2016	74550	218 * I
HLP0885	8566031495	06/03/2016	60503	208
IEK8376	8566031546	06/03/2016	74630	218 * II
IGU3463	8566031562	10/03/2016	74550	218 * I
JQI2564	8566031877	31/03/2016	74550	218 * I
JQR7970	8566031387	26/02/2016	74550	218 * I
JQX8676	8566031977	07/04/2016	74550	218 * I
JTE3615	54123776N	11/04/2016	50020	257 8§
LYO5284	8566031910	04/04/2016	74550	218 * I
LYZ4218	8566031868	27/03/2016	74630	218 * II
LZH9762	8566031816	25/03/2016	60503	208
MAC2233	8566031688	19/03/2016	74550	218 * I
MAF8887	8566031574	06/03/2016	57200	186 * I
MBA8771	8566031575	07/03/2016	57200	186 * I
MCJ6711	8566031885	01/04/2016	57200	186 * I
MCP6069	8566031537	11/03/2016	60503	208
MCU7159	8566031679	13/03/2016	74550	218 * I
MCZ3978	8566031585	06/03/2016	74550	218 * I
MDA2387	8566031845	27/03/2016	74550	218 * I
MDE1615	8566031505	11/03/2016	60503	208
MDN0009	8566031519	10/03/2016	60503	208
MEA7669	8566031738	22/03/2016	74630	218 * II
MEH9284	8566031887	27/03/2016	74550	218 * I
MEU0254	8566031547	06/03/2016	74550	218 * I
MEW3349	8566031986	07/04/2016	74630	218 * II
MFK7448	8566031571	11/03/2016	74550	218 * I
MFR6937	8566031561	10/03/2016	74550	218 * I
MFV5651	8566031942	08/04/2016	74550	218 * I
MGJ5148	8566031899	31/03/2016	74550	218 * I
MGX9062	8566031463	29/02/2016	57200	186 * I
MGX9062	8566031470	04/03/2016	57200	186 * I
MHE6095	8566031975	09/04/2016	57200	186 * I
MHG2823	8566031572	05/03/2016	57200	186 * I
MHT9979	8566031844	27/03/2016	74550	218 * I
MII9851	8566031894	30/03/2016	74550	218 * I
MIQ7970	8566031950	08/04/2016	74550	218 * I
MIS3409	8566031577	11/03/2016	57200	186 * I
MIY6426	8566031873	28/03/2016	74550	218 * I
MIZ4779	8566031563	11/03/2016	74550	218 * I
MIZ9931	8566031557	05/03/2016	74550	218 * I

MJD3277	8566031817	26/03/2016	60503	208
MJF7426	8566031441	03/03/2016	74550	218 * I
MJI8745	8566031390	28/02/2016	74550	218 * I
MKG0991	8566031591	07/03/2016	74550	218 * I
MKK6432	8566031516	10/03/2016	74710	218 * III
MKO6294	8566031961	09/04/2016	74550	218 * I
MKQ0755	54115115N	15/03/2016	50020	257 8§
MLM0197	8566031951	08/04/2016	74550	218 * I
MLP1925	8566031490	05/03/2016	60503	208
MMA3270	8566031578	11/03/2016	57200	186 * I
MMC7124	8566031985	07/04/2016	74550	218 * I
MMJ0820	8566031987	08/04/2016	74550	218 * I
MMJ8472	8566031833	30/03/2016	74550	218 * I
MMM0550	8566031370	27/02/2016	74550	218 * I
OKE3257	8566031568	09/03/2016	74550	218 * I
OKF5735	8566031923	06/04/2016	60503	208
OKG2806	8566031576	09/03/2016	57200	186 * I
OKG7969	8566031398	03/03/2016	74550	218 * I
QHD8907	8566031787	24/03/2016	57200	186 * I
QHE5844	8566031970	07/04/2016	57200	186 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITUPORANGA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ARNO ALEX ZIMMERMANN FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JACINTO MACHADO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8376 733/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8376 733/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
IKY0261	54049454F	23/02/2016	50100	162 * I	574.61
LXF0843	54049408F	27/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MCP0679	54050592F	26/12/2015	65992	230 * V	191.54
MDM8645	54050633F	04/01/2016	50100	162 * I	574.61

MEU4310	54050628F	20/12/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MEU4310	54050629F	20/12/2015	50100	162 * I	574.61
MEU9746	54049347F	07/02/2016	67691	230 * XXII	85.13
MEU9746	54049346F	07/02/2016	69120	232	53.20
MFK3814	54050665F	10/02/2016	50100	162 * I	574.61
MHQ8799	54049348F	11/02/2016	50100	162 * I	574.61
MHX2102	54049402F	27/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MID2283	54049338F	19/01/2016	65992	230 * V	191.54
MKG0536	54050663F	04/02/2016	69120	232	53.20
MKZ7493	54050666F	10/02/2016	70301	244 * I	191.54
MKZ7493	54050667F	10/02/2016	58350	195	127.69
MKZ7493	54050668F	10/02/2016	52151	170	191.54
MLI6150	54050632F	04/01/2016	65992	230 * V	191.54
QHP5431	54050637F	05/01/2016	73662	252 * VI	85.13
QHP5431	54050638F	05/01/2016	65640	230 * II	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JACINTO MACHADO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ANDRE GAZZONI COLTRO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8376 732/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8376 732/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MFQ9740	54049464F	06/04/2016	65992	230 * V
MGI3968	54049469F	13/04/2016	65992	230 * V
MIM8521	54049471F	13/04/2016	54790	181 * X
MKN7181	54050709F	19/03/2016	73662	252 * VI
MKT8072	54050705F	15/03/2016	50100	162 * I
MKT8072	54050706F	15/03/2016	51180	164 c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU

POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JACINTO MACHADO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ANDRE GAZZONI COLTRO
DELEGADO DE POLICIA

Jaraguá do Sul

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8041 2318/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8041 2318/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ABO2535	54131595F	13/09/2015	51691	165	1915.38
ABV0471	54131856F	24/07/2015	52820	176 * I	957.69
ACC8923	54729382E	14/09/2014	51691	165	1915.38
ACS2267	54132456F	12/08/2015	65992	230 * V	191.54
ACS2267	54132457F	12/08/2015	67261	230 * XVIII	127.69
ADE9334	54130781F	26/08/2015	65992	230 * V	191.54
ADF5975	54136196F	21/09/2015	65992	230 * V	191.54
ADF5975	54136197F	21/09/2015	66371	230 * IX	127.69
AFI2071	54135508F	11/09/2015	73400	252 * IV	85.13
AFI2071	54135509F	11/09/2015	69630	237	127.69
AFI2071	54135559F	11/09/2015	66372	230 * IX	127.69
AFI2071	54135560F	11/09/2015	66700	230 * XIII	127.69
AGY2444	P00QP0006D	12/02/2016	51691	165	1915.38
AGY2444	P00QP0006E	12/02/2016	73400	252 * IV	85.13
AHM2370	54131178F	21/08/2015	66372	230 * IX	127.69
AHM2370	54131179F	21/08/2015	69630	237	127.69
AHM2370	54131180F	21/08/2015	67692	230 * XXII	85.13
AHM2370	54131181F	21/08/2015	66700	230 * XIII	127.69
ALN3508	54135353F	10/09/2015	66700	230 * XIII	127.69
ALR1174	54136554F	24/09/2015	65992	230 * V	191.54
ALR1174	54136556F	24/09/2015	67261	230 * XVIII	127.69
AMY2001	54002452D	10/08/2015	67261	230 * XVIII	127.69
AOT4125	54124730F	22/08/2015	66532	230 * XI	127.69
AQD1820	54142631F	19/12/2015	51691	165	1915.38
ASQ3352	54132471F	29/08/2015	50100	162 * I	574.61
ASQ3352	54132472F	29/08/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
ASQ8170	54131396F	01/09/2015	66700	230 * XIII	127.69

ATS2330	54135523F	11/09/2015	66102	230 * VII	127.69
AUJ4538	P00R00006P	13/02/2016	65992	230 * V	191.54
BSQ2858	P00QV0007J	31/01/2016	65992	230 * V	191.54
BSQ2858	P00QV0007K	31/01/2016	69120	232	53.20
CAY1994	54002203D	27/07/2015	66700	230 * XIII	127.69
CNC7811	54133953F	22/08/2015	50100	162 * I	574.61
CNC7811	54133954F	22/08/2015	67261	230 * XVIII	127.69
CNC7811	54133955F	22/08/2015	69120	232	53.20
CTE3284	54130949F	14/09/2015	50100	162 * I	574.61
CTE3284	54130950F	14/09/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
CXE2260	54127744F	19/10/2015	50100	162 * I	574.61
CXE2260	54127745F	19/10/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
CXE2260	54127746F	19/10/2015	69120	232	53.20
DAM0108	54140304F	08/11/2015	53200	176 * V	957.69
DAM0108	54138273F	08/11/2015	65992	230 * V	191.54
DBE1188	54136358F	23/09/2015	69120	232	53.20
DEB7837	54136781F	20/10/2015	65992	230 * V	191.54
DFS0943	54140368F	06/11/2015	65992	230 * V	191.54
DKF4200	54002398D	04/08/2015	67000	230 * XVI	127.69
DMA7979	P00QZ0003Q	12/02/2016	65992	230 * V	191.54
DSH4724	54136368F	30/09/2015	69120	232	53.20
DZK2259	54131192F	01/09/2015	67261	230 * XVIII	127.69
DZK2259	54131193F	01/09/2015	67692	230 * XXII	85.13
DZK2259	54131194F	01/09/2015	66372	230 * IX	127.69
DZK2259	54131195F	01/09/2015	64080	221	85.13
GRR6669	P00R000064	12/02/2016	75790	277	1915.38
GTZ7184	54136384F	04/10/2015	67261	230 * XVIII	127.69
HGZ0521	54130947F	14/09/2015	65992	230 * V	191.54
HHM5283	54131769F	17/09/2015	50960	163 c/c 162 * V	191.54
HOG4717	54131807F	27/07/2015	51691	165	1915.38
IMV3669	P00R900097	17/02/2016	50100	162 * I	574.61
JKT8477	P00QX0006G	15/02/2016	50100	162 * I	574.61
JKT8477	P00QX0006I	15/02/2016	65992	230 * V	191.54
JKT8477	P00QX0006J	15/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
KAD8800	54139128F	30/10/2015	67261	230 * XVIII	127.69
LWX5876	54137710F	10/10/2015	69630	237	127.69
LWZ5664	54133481F	28/09/2015	65992	230 * V	191.54
LWZ5664	54133482F	28/09/2015	65561	230 * I	191.54
LXH1351	54137061F	02/10/2015	65992	230 * V	191.54
LXP7743	P00PZ0002R	09/02/2016	65992	230 * V	191.54
LXR5159	54135764F	19/09/2015	51691	165	1915.38
LXR5159	54135808F	19/09/2015	66531	230 * XI	127.69
LXR5159	54135809F	19/09/2015	66610	230 * XII	127.69
LXV3422	54131516F	09/08/2015	51691	165	1915.38
LXW5876	54137662F	10/10/2015	73400	252 * IV	85.13
LYB4337	P00KC00040	11/02/2016	51691	165	1915.38
LYB4337	P00KC00041	11/02/2016	50100	162 * I	574.61
LYB4337	P00KC00042	11/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LYP3233	54137623F	14/10/2015	69120	232	53.20
LYR0030	54130792F	01/09/2015	50531	162 * VI	191.54
LYR0030	54130791F	01/09/2015	72850	250 * III	85.13
LYR0030	54134219F	01/09/2015	65992	230 * V	191.54
LYY4374	54131699F	16/10/2015	75790	277	1915.38
LZE0290	54135958F	17/09/2015	66102	230 * VII	127.69
LZL4371	54133962F	09/09/2015	66020	230 * VI	191.54
LZV7134	P00QX0007N	27/02/2016	66372	230 * IX	127.69
MAB0855	54133147F	29/08/2015	65992	230 * V	191.54
MAB0855	54133150F	29/08/2015	50100	162 * I	574.61
MAB0855	54133151F	29/08/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MAB0855	54133544F	29/08/2015	52741	175	1915.38
MAB0855	54133546F	29/08/2015	66020	230 * VI	191.54
MAB0855	54133547F	29/08/2015	66102	230 * VII	127.69
MAB0855	54130687F	01/09/2015	50100	162 * I	574.61

MAB0855	54130689F	01/09/2015	65992	230 * V	191.54
MAB0855	54130690F	01/09/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MAB0855	54130691F	01/09/2015	66372	230 * IX	127.69
MAB0855	54134863F	06/09/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MAB0855	54134864F	06/09/2015	69120	232	53.20
MAB0855	54134865F	06/09/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MAB0855	54134866F	06/09/2015	65564	230 * I	191.54
MAB0855	54134867F	06/09/2015	66450	230 * X	127.69
MAB0855	54134868F	06/09/2015	67692	230 * XXII	85.13
MAB0855	54134190F	06/09/2015	50100	162 * I	574.61
MAB0855	54134191F	06/09/2015	66102	230 * VII	127.69
MAB0855	54134901F	24/09/2015	66102	230 * VII	127.69
MAB0855	54134900F	24/09/2015	50100	162 * I	574.61
MAB0855	54134899F	24/09/2015	65992	230 * V	191.54
MAB0855	54133703F	24/09/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MAO5052	54135728F	17/09/2015	69120	232	53.20
MAO5052	54135727F	17/09/2015	65992	230 * V	191.54
MAP9355	54138302F	14/10/2015	66102	230 * VII	127.69
MAQ4393	P00Q300011	19/01/2016	51691	165	1915.38
MAQ4393	P00Q300015	19/01/2016	75790	277	1915.38
MAV4267	P00R000013	04/01/2016	50100	162 * I	574.61
MAV7071	54143617F	16/02/2016	65992	230 * V	191.54
MAZ9970	54002251D	31/07/2015	66532	230 * XI	127.69
MBC1151	54131892F	16/08/2015	73400	252 * IV	85.13
MBC1151	54729282E	16/08/2015	50100	162 * I	574.61
MBC1151	54729283E	16/08/2015	69120	232	53.20
MBC1151	54729284E	16/08/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MBD1733	P00KC0005Y	16/02/2016	65992	230 * V	191.54
MBD1733	P00KC0005Z	16/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MBD1733	P00KC00060	16/02/2016	66102	230 * VII	127.69
MBL0306	54134277F	03/09/2015	51691	165	1915.38
MBL0306	54133246F	03/09/2015	69120	232	53.20
MBL0456	54002376D	08/08/2015	66372	230 * IX	127.69
MBL8263	54136376F	30/09/2015	72850	250 * III	85.13
MBL8263	54136375F	30/09/2015	67691	230 * XXII	85.13
MBM1650	54134859F	04/09/2015	50292	162 * II	957.69
MBM1650	54134184F	04/09/2015	66371	230 * IX	127.69
MBM1650	54134185F	04/09/2015	66372	230 * IX	127.69
MBM3276	54134695F	09/09/2015	65992	230 * V	191.54
MBP8382	54130434F	07/08/2015	50100	162 * I	574.61
MBP8382	55603587E	07/08/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MBS0295	P00QX00052	28/01/2016	73580	252 * V	85.13
MBV6323	54134690F	06/09/2015	64080	221	85.13
MBZ7643	54134130F	19/09/2015	66372	230 * IX	127.69
MBZ7643	54134132F	19/09/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MBZ7643	54134888F	18/09/2015	64322	223	127.69
MBZ7643	54134890F	18/09/2015	66020	230 * VI	191.54
MCG9855	54131640F	31/07/2015	66372	230 * IX	127.69
MCG9855	54131670F	31/07/2015	66371	230 * IX	127.69
MCH2948	54135790F	28/09/2015	66700	230 * XIII	127.69
MCJ3005	54132563F	29/08/2015	50100	162 * I	574.61
MCJ3005	54132564F	29/08/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MCO0834	54137608F	10/10/2015	66102	230 * VII	127.69
MCO0834	54137609F	10/10/2015	66531	230 * XI	127.69
MCO0866	54136769F	14/10/2015	66372	230 * IX	127.69
MCQ5893	54131025F	14/08/2015	65992	230 * V	191.54
MCT1978	54133017F	17/08/2015	66532	230 * XI	127.69
MCT3706	54002375D	08/08/2015	69120	232	53.20
MCU5754	54130772F	24/08/2015	69120	232	53.20
MDC2701	54741444E	24/01/2015	67691	230 * XXII	85.12
MDH1535	54002499D	12/08/2015	65992	230 * V	191.54
MDM6936	54136248F	24/09/2015	65992	230 * V	191.54
MDO4596	54131789F	21/09/2015	65992	230 * V	191.54

MDO4596	54131026F	15/08/2015	50100	162 * I	574.61
MDP7353	P00R9000AA	22/02/2016	65992	230 * V	191.54
MDV6798	P00QX00023	14/01/2016	69120	232	53.20
MDV6798	P00QX00022	14/01/2016	65992	230 * V	191.54
MDV9269	P00QV000C6	26/02/2016	50100	162 * I	574.61
MDV9269	P00QV000C7	26/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MDW9672	54133698F	26/08/2015	69120	232	53.20
MDW9672	54133697F	26/08/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MDW9672	54133696F	26/08/2015	65992	230 * V	191.54
MDX3171	54133620F	23/08/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MEA4069	54134047F	27/08/2015	66372	230 * IX	127.69
MEB6232	54137265F	18/10/2015	75790	277	1915.38
MEB6232	54138054F	18/10/2015	50100	162 * I	574.61
MEB9635	P00Q30008E	25/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MED7973	54131725F	08/08/2015	51691	165	1915.38
MEF3539	P00QX0004V	26/01/2016	50100	162 * I	574.61
MEF3539	P00QX0004Y	26/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MEF3539	P00QX0004Z	26/01/2016	65992	230 * V	191.54
MEF3539	P00QX00050	26/01/2016	73400	252 * IV	85.13
MEF3539	P00QX00051	26/01/2016	69120	232	53.20
MEK4213	54138906F	31/10/2015	65992	230 * V	191.54
MEK4213	54138907F	31/10/2015	50100	162 * I	574.61
MEK4213	54138908F	31/10/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MEK4213	54138909F	31/10/2015	65800	230 * IV	191.54
MEK4213	54138910F	31/10/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MEK4213	54138911F	31/10/2015	66371	230 * IX	127.69
MEN2319	54134503F	03/09/2015	50450	162 * V	191.54
MEN4484	54135940F	23/09/2015	50450	162 * V	191.54
MEQ2964	54135964F	25/09/2015	65992	230 * V	191.54
MEQ4558	55603592E	31/08/2015	66020	230 * VI	191.54
MET3533	54746550E	05/10/2015	65992	230 * V	191.54
MEW5701	54136940F	13/10/2015	69120	232	53.20
MEW5701	54139014F	13/10/2015	73400	252 * IV	85.13
MEW5701	54136163F	20/09/2015	73400	252 * IV	85.13
MEW5701	54136165F	20/09/2015	66532	230 * XI	127.69
MEY0670	54135335F	17/09/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MEY0670	54135336F	17/09/2015	73400	252 * IV	85.13
MEY2213	54132636F	17/08/2015	65992	230 * V	191.54
MFH1107	54128596F	01/08/2015	65992	230 * V	191.54
MFI4463	P00QZ0003T	14/02/2016	73400	252 * IV	85.13
MFI9492	P00QX0006X	26/02/2016	69120	232	53.20
MFI9492	P00QX0006Y	26/02/2016	73400	252 * IV	85.13
MFI9492	P00QX0006Z	26/02/2016	66102	230 * VII	127.69
MFJ0232	54133320F	17/08/2015	66700	230 * XIII	127.69
MFJ1215	P00QP0005C	25/01/2016	53040	176 * III	957.69
MFN4198	54135929F	21/09/2015	69120	232	53.20
MFS5934	P00QV000BE	21/02/2016	51691	165	1915.38
MFX2201	54136364F	25/09/2015	65561	230 * I	191.54
MFX2201	54135944F	25/09/2015	69120	232	53.20
MFX2472	54136061F	18/09/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MGA5798	54744160E	28/12/2014	66102	230 * VII	127.69
MGB5356	54135916F	21/09/2015	69120	232	53.20
MGF4950	54137954F	12/02/2016	73580	252 * V	85.13
MGI0014	54136869F	29/09/2015	67000	230 * XVI	127.69
MGI0014	54136870F	29/09/2015	69120	232	53.20
MGI8635	P00R900093	17/02/2016	50100	162 * I	574.61
MGI8635	P00R900094	17/02/2016	69120	232	53.20
MGI8635	P00R900095	17/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MGI8687	55403046D	03/04/2015	51691	165	1915.38
MGL2150	P00RE0008R	19/02/2016	65992	230 * V	191.54
MGQ3189	54135938F	23/09/2015	66372	230 * IX	127.69
MGY2716	54140253F	06/11/2015	64080	221	85.13
MGY4058	54133322F	19/08/2015	66102	230 * VII	127.69

MGY4058	54133323F	19/08/2015	64080	221	85.13
MHE4110	54136772F	14/10/2015	53200	176 * V	957.69
MHF9066	54735341E	16/10/2015	65992	230 * V	191.54
MHM9007	54134507F	10/09/2015	52741	175	1915.38
MHP3302	54002406D	08/08/2015	66102	230 * VII	127.69
MHR8990	54124397F	02/10/2015	66532	230 * XI	127.69
MHU4867	54136064F	18/09/2015	66102	230 * VII	127.69
MIB0041	54125890F	21/03/2015	51691	165	1915.38
MIF5182	54128995F	24/09/2015	65992	230 * V	191.54
MIF5182	54128996F	24/09/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MIF5182	54128998F	24/09/2015	50100	162 * I	574.61
MIH2416	54134665F	01/09/2015	65992	230 * V	191.54
MIS5027	54125543F	21/04/2015	51691	165	1915.38
MIX5904	54135838F	02/10/2015	73400	252 * IV	85.13
MJN8015	54140271F	07/11/2015	67691	230 * XXII	85.13
MJN8015	54140270F	07/11/2015	66372	230 * IX	127.69
MJN8015	54140266F	07/11/2015	65992	230 * V	191.54
MJN8015	54138146F	07/11/2015	75790	277	1915.38
MJR6776	54135704F	14/09/2015	65992	230 * V	191.54
MJX6629	54135050F	21/09/2015	66532	230 * XI	127.69
MJX6629	54135049F	21/09/2015	66372	230 * IX	127.69
MJX6629	54135048F	21/09/2015	66102	230 * VII	127.69
MJX6629	54135855F	21/09/2015	66020	230 * VI	191.54
MJY8454	54002377D	08/08/2015	65992	230 * V	191.54
MKH7464	54132629F	15/08/2015	65992	230 * V	191.54
MKI0860	54130428F	30/07/2015	65992	230 * V	191.54
MKI0860	55603584E	30/07/2015	69120	232	53.20
MKM0394	54124449F	30/05/2015	51691	165	1915.38
MKY1386	54002296D	27/07/2015	67000	230 * XVI	127.69
MLA2523	54132254F	02/08/2015	50531	162 * VI	191.54
MLB3116	54135323F	14/09/2015	65992	230 * V	191.54
MLD1264	54131222F	23/10/2015	52741	175	1915.38
MLL5782	54135711F	14/09/2015	65992	230 * V	191.54
MLP0532	54135714F	14/09/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MLP4426	54133058F	15/09/2015	65992	230 * V	191.54
MLX6201	54134822F	15/10/2015	69120	232	53.20
OKG8907	P00QX0007B	27/02/2016	73400	252 * IV	85.13
QHG9894	P00RE0008V	19/02/2016	66531	230 * XI	127.69
QHG9894	P00RE0008W	19/02/2016	66372	230 * IX	127.69
QHP7443	54132866F	16/08/2015	50100	162 * I	574.61
QHP7443	54132867F	16/08/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
QHP7443	54132868F	16/08/2015	66532	230 * XI	127.69
QHP7443	54132869F	16/08/2015	66102	230 * VII	127.69
QHP7443	54729285E	16/08/2015	66700	230 * XIII	127.69
QHP7443	54130501F	16/08/2015	66020	230 * VI	191.54
QHV4291	P00Q30008S	01/03/2016	73400	252 * IV	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JARAGUA DO SUL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
URIEL RIBEIRO
DELEGADO REGIONAL - 15A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8041 2319/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUA DO SUL - CTT - 281750

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8041 2319/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAJ7648	54134762F	02/09/2015	55250	181 * XV	85.13
AAW8925	P00R00003V	23/01/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
ABR0307	P00QP000AY	26/02/2016	51851	167	127.69
ABU6562	54315201F	19/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
ACG4388	54314908F	11/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
ACG4388	54134976F	04/09/2015	51851	167	127.69
ACG4388	54134977F	04/09/2015	51852	167	127.69
ACO6200	54139809F	30/10/2015	55416	181 * XVII	53.20
ACS2267	54132458F	12/08/2015	51851	167	127.69
ADF5975	54137589F	06/10/2015	51851	167	127.69
ADX1164	P00QP0008K	18/02/2016	51851	167	127.69
AEC3482	54139711F	28/10/2015	55680	181 * XIX	127.69
AED5576	54133370F	19/08/2015	55250	181 * XV	85.13
AEH5589	54130133F	29/10/2015	58000	192	127.69
AEH5589	54130135F	29/10/2015	52070	169	53.20
AEZ1579	54134763F	02/09/2015	54600	181 * IX	85.13
AFA7513	54132627F	15/08/2015	55500	181 * XVIII	85.13
AFI2071	54134920F	04/09/2015	51851	167	127.69
AGE3547	54315192F	19/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
AGE6169	55573424F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AGG3869	55573971F	12/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AGQ1299	54133312F	17/08/2015	55680	181 * XIX	127.69
AGW8552	54137617F	14/10/2015	55414	181 * XVII	53.20
AGY2444	P00QP0006F	12/02/2016	51851	167	127.69
AGY2444	P00QP0006G	12/02/2016	58350	195	127.69
AGY2608	P00QP0006Z	16/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
AHI6772	54135568F	11/09/2015	55680	181 * XIX	127.69
AHL4065	54139003F	11/10/2015	55411	181 * XVII	53.20
AHM2370	54131182F	21/08/2015	51851	167	127.69
AHU3598	54136624F	24/09/2015	55411	181 * XVII	53.20
AHX3822	54136830F	02/10/2015	55680	181 * XIX	127.69
AID7381	54135097F	08/09/2015	52070	169	53.20
AIY1167	54133961F	05/09/2015	51851	167	127.69
AJP5939	P00Q30007X	24/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
AJS5509	54314148F	15/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
AJS5509	54315411F	30/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
AJT6727	54133636F	29/08/2015	51851	167	127.69
AJY0324	54140352F	05/11/2015	55500	181 * XVIII	85.13
AKZ4873	P00R0000AF	27/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
ALA4840	P00Q30006C	15/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ALB6139	54131172F	16/08/2015	55413	181 * XVII	53.20
ALF5612	55573699F	03/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ALF5612	55573794F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ALF6888	P00RE0003O	07/02/2016	55250	181 * XV	85.13

AMC4599	54313785F	03/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
AME4777	54313613F	28/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
AMR0765	55573688F	03/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AMU3271	54134019F	21/08/2015	55680	181 * XIX	127.69
ANB5132	P00KC00044	11/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
AND6009	P00RE0006M	11/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ANU4780	54314494F	27/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
ANV1457	54133291F	09/09/2015	51851	167	127.69
ANV1457	54135255F	09/09/2015	73662	252 * VI	85.13
ANW3167	P00Q30005E	15/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AOA6412	54135111F	05/09/2015	55415	181 * XVII	53.20
AOB5104	54136764F	10/10/2015	54522	181 * VIII	127.69
AOO1720	54133829F	15/10/2015	53800	181 * I	85.13
AOO8346	54135275F	23/09/2015	55416	181 * XVII	53.20
AOT4125	54139663F	09/11/2015	52070	169	53.20
AOT4125	54124729F	22/08/2015	52070	169	53.20
AOU3761	54314357F	22/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
AOU8490	54133779F	25/08/2015	54524	181 * VIII	127.69
APC4400	P00R00007H	19/02/2016	51851	167	127.69
APM6582	54071148N	15/09/2015	50020	257 8§	53.20
APP0209	54140583F	08/11/2015	54521	181 * VIII	127.69
APQ7245	P00Q300077	24/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
AQA9818	54131832F	13/09/2015	61300	214 * II	191.54
AQG2740	54313406F	21/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
AQR1458	54135145F	05/09/2015	51851	167	127.69
ARE2178	54315588F	05/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
ARL7007	54138334F	15/10/2015	55250	181 * XV	85.13
ARN8281	54315645F	06/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
ARO9009	54133772F	24/08/2015	55680	181 * XIX	127.69
ARX5390	P00QV0007M	01/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
ARX7608	54315445F	01/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
ARX7608	54133227F	29/08/2015	60681	209	127.69
ASB0428	P00KC0004H	12/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
ASE6570	54315441F	30/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
ATD9590	54129497F	16/05/2015	55416	181 * XVII	53.20
ATL5107	54136714F	30/09/2015	58780	199	85.13
AUE0408	54315054F	16/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
AUF2051	54131690F	29/09/2015	73662	252 * VI	85.13
AUG1809	54135827F	27/09/2015	55500	181 * XVIII	85.13
AUV6146	P00R900085	10/02/2016	51851	167	127.69
AUY7669	55573664F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AUZ8118	54136887F	29/09/2015	55250	181 * XV	85.13
AVA4671	54315555F	03/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
AVB0652	54313697F	30/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
AVB3399	54109058N	23/02/2016	50020	257 8§	127.69
AWN7681	54319090F	12/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AXV3536	54314853F	09/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
AYG0651	54138776F	20/10/2015	55680	181 * XIX	127.69
AYV2509	54315031F	15/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
BBL1983	54314469F	26/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
BBU7777	54315000F	15/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
BDJ3695	54316043F	16/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
BEM2880	55573924F	11/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
BGY6445	P00RE00089	16/02/2016	72340	250 * I * a	85.13
BJL7540	54314496F	27/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
BNP7258	P00QV0009O	12/02/2016	73662	252 * VI	85.13
CAB4474	P00Q30005R	15/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
CDB0013	P00Q000011	07/02/2016	59670	203 * V	957.69
CDB0013	P00Q000012	07/02/2016	58350	195	127.69
CGP8047	54134347F	27/08/2015	54600	181 * IX	85.13
CII2726	54136798F	23/10/2015	51851	167	127.69
CKJ2407	54314152F	15/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
CLV3298	54140429F	09/11/2015	55415	181 * XVII	53.20

CNA6606	54137706F	07/10/2015	51851	167	127.69
CNA6606	54136337F	10/10/2015	51851	167	127.69
CNA6606	54314410F	24/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
CPD2197	54313585F	27/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
CPW3520	54315302F	26/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
CPW3520	54136778F	19/10/2015	60501	208	191.54
CTU5256	54109031N	23/02/2016	50020	257 8§	85.13
CTU5256	54109046N	23/02/2016	50020	257 8§	127.69
CWC8976	54315572F	05/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
CXE2260	54313411F	21/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
CXQ1932	54138892F	23/10/2015	53800	181 * I	85.13
CYI3532	54134322F	27/08/2015	54600	181 * IX	85.13
DAK8095	P00R90008P	12/02/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
DBE1188	54131868F	05/08/2015	55416	181 * XVII	53.20
DDT6159	54315694F	07/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
DEF3060	54315299F	26/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
DFL7000	P00RB0002J	27/02/2016	53800	181 * I	85.13
DGG0264	P00QV000A7	15/02/2016	73662	252 * VI	85.13
DIO9335	54136917F	30/09/2015	53800	181 * I	85.13
DIO9335	54134733F	02/09/2015	53800	181 * I	85.13
DIU0658	54316781F	05/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
DJC3337	P00R000078	19/02/2016	51851	167	127.69
DJI3980	54727010E	21/09/2015	52070	169	53.20
DJN1627	P00RE0007J	11/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
DJN1627	55573777F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DMA7979	P00QZ0003R	12/02/2016	58433	196	127.69
DNS3543	54135398F	04/10/2015	55416	181 * XVII	53.20
DPJ8810	P00R900086	10/02/2016	73662	252 * VI	85.13
DSM6431	P00Q300028	02/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
DUL2211	P00QP0007U	16/02/2016	55250	181 * XV	85.13
DVR1946	54319033F	11/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DVS4663	54319094F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DXQ9560	54315385F	29/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
DXS7712	P00RE00071	11/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
EFC7363	54135007F	04/09/2015	55416	181 * XVII	53.20
ELG2297	55573929F	11/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
EMD4747	54315558F	03/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
EPD3730	P00QP0007R	16/02/2016	55250	181 * XV	85.13
EPT5912	54314155F	15/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
EQN4875	54315135F	18/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
ERT4644	54135495F	10/09/2015	55250	181 * XV	85.13
ERT4644	54316307F	23/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
ERT4644	54316406F	26/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
ETO2561	54313808F	04/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
ETP8729	54315163F	18/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
EUO2069	55574254F	22/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
FFG4147	P00SC0001C	21/01/2016	73662	252 * VI	85.13
FTS7152	54132553F	07/08/2015	73662	252 * VI	85.13
FXC5239	55573743F	04/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
GNJ7808	54314442F	26/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
GPA7538	54108300N	19/02/2016	50020	257 8§	127.69
GYZ8559	55573787F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
GZK4966	55574201F	20/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
GZS3357	54136654F	25/09/2015	55250	181 * XV	85.13
HAM2495	P00R00004T	29/01/2016	51851	167	127.69
HGZ0521	54315308F	26/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
HIC7873	54745194E	19/10/2015	55500	181 * XVIII	85.13
HLU4507	54135053F	05/09/2015	55416	181 * XVII	53.20
HMO4552	54313649F	29/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
HPM6528	54135986F	25/09/2015	54600	181 * IX	85.13
HPN4128	54136334F	10/10/2015	51851	167	127.69
HQF2894	54140609F	10/11/2015	51851	167	127.69
HRC3249	54135269F	18/09/2015	52070	169	53.20

HRS3133	54138343F	15/10/2015	54600	181 * IX	85.13
HSA4318	55573873F	10/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IEJ9040	55573657F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IGM3146	54314008F	11/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
IHJ8828	55573991F	12/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IIM9403	54134731F	02/09/2015	55250	181 * XV	85.13
IIN3053	54314589F	31/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
IJF7213	P00RE0008J	18/02/2016	61300	214 * II	191.54
IJQ8977	P00QV00039	17/01/2016	55250	181 * XV	85.13
IKU5378	54315297F	26/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
ILO5222	54134335F	27/08/2015	55680	181 * XIX	127.69
IMB9792	54136657F	25/09/2015	55411	181 * XVII	53.20
INF9078	54315114F	18/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
IPP9082	54136638F	24/09/2015	55250	181 * XV	85.13
IPT0073	54134610F	11/09/2015	51930	168	191.54
IQR4461	54132145F	07/08/2015	55416	181 * XVII	53.20
IWB8085	54316936F	09/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
JHY8136	54140202F	04/11/2015	61220	214 * I	191.54
JLR6056	54137476F	09/10/2015	58433	196	127.69
JNX3090	54136713F	29/09/2015	52070	169	53.20
JPQ6191	54134946F	05/09/2015	51852	167	127.69
JPR2573	54316542F	29/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
JSG9501	54315091F	17/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
JSG9501	54314596F	31/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
JSG9501	54314188F	17/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
JVD1251	54138871F	22/10/2015	55250	181 * XV	85.13
KAD8800	54139074F	30/10/2015	51851	167	127.69
KIT3778	54135881F	10/10/2015	61220	214 * I	191.54
KVV2866	P00RE0005T	11/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
LNA1876	54136082F	18/09/2015	55680	181 * XIX	127.69
LWU2487	54134334F	27/08/2015	55680	181 * XIX	127.69
LWZ5664	54133480F	28/09/2015	60501	208	191.54
LXC3118	P00R90008J	11/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LXC8005	54314487F	27/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
LXD4385	55573887F	10/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LXE4966	54137055F	30/09/2015	51851	167	127.69
LXE5959	P00RE00064	11/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
LXJ0972	P00R00006D	13/02/2016	57380	186 * II	191.54
LXJ7699	54136780F	19/10/2015	55500	181 * XVIII	85.13
LXM0792	54314276F	20/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
LXM0792	54314087F	13/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
LXP7743	P00PZ0002S	09/02/2016	70561	244 * III	191.54
LXR5159	54135765F	19/09/2015	58000	192	127.69
LXT3690	54314241F	19/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
LXW5876	54137661F	10/10/2015	51851	167	127.69
LXY1596	54319103F	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LXY9976	54315569F	05/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
LXY9976	54134031F	21/08/2015	54600	181 * IX	85.13
LXZ1496	54138485F	19/10/2015	55250	181 * XV	85.13
LXZ4520	54132185F	31/07/2015	51851	167	127.69
LYG2208	54136855F	28/09/2015	55680	181 * XIX	127.69
LYH9527	P00R00007I	19/02/2016	51851	167	127.69
LYI5362	54314375F	22/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
LYJ7777	54315079F	17/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
LYM1907	P00RB0002B	27/02/2016	51851	167	127.69
LYO8332	55573985F	12/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LYO8332	55573572F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LYP3233	54137624F	14/10/2015	58780	199	85.13
LYP8959	54139495F	17/02/2016	58780	199	85.13
LYQ1544	55573833F	06/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LYR4494	54134974F	04/09/2015	51851	167	127.69
LYV7456	55574010F	13/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LYY4257	54132093F	14/08/2015	55760	182 * I	85.13

LZD3731	P00KC0007N	23/02/2016	51851	167	127.69
LZF0607	54134116F	06/09/2015	54523	181 * VIII	127.69
LZG7242	54314832F	09/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
LZO6766	54315106F	17/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
LZQ0058	P00QP0008R	18/02/2016	51851	167	127.69
LZQ7122	54313985F	10/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
LZT4309	54133012F	14/08/2015	55680	181 * XIX	127.69
LZX4602	54140170F	04/11/2015	54600	181 * IX	85.13
MAA6765	P00R90007X	10/02/2016	59670	203 * V	957.69
MAA9766	54314334F	21/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MAB0855	54133149F	29/08/2015	58350	195	127.69
MAB0855	54133545F	29/08/2015	52070	169	53.20
MAB0855	54134207F	29/08/2015	60501	208	191.54
MAB0855	54134192F	06/09/2015	60501	208	191.54
MAB0855	54134193F	06/09/2015	52070	169	53.20
MAB0855	54134194F	06/09/2015	70991	244 * V II	127.69
MAC4765	P00QZ00046	19/02/2016	51851	167	127.69
MAH7020	55574037F	15/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MAJ3460	P00QZ0003K	12/02/2016	61220	214 * I	191.54
MAL1062	P00Q30006T	19/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MAM7655	54138766F	20/10/2015	55415	181 * XVII	53.20
MAP4540	54136410F	07/11/2015	51851	167	127.69
MAQ1386	P00KC0007J	23/02/2016	51851	167	127.69
MAQ4393	P00Q300012	19/01/2016	57380	186 * II	191.54
MAQ4393	P00Q300014	19/01/2016	58192	193	574.61
MAQ6677	P00QP00077	16/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MAQ9577	55573995F	12/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MAR3623	54134581F	07/09/2015	54523	181 * VIII	127.69
MAR6875	54135757F	16/09/2015	59910	206 * I	191.54
MAR8423	54315173F	18/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MAS6124	P00KC0005A	12/02/2016	51851	167	127.69
MAS6842	54135397F	04/10/2015	55416	181 * XVII	53.20
MAW8696	54313766F	03/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MAX1659	54314157F	15/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MAX5845	55573773F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MAY1928	55573834F	06/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MAY3245	55574309F	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MAZ5609	54313401F	21/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MBC8433	54314955F	12/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MBD4646	54316225F	21/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
MBE4468	54314877F	10/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MBF3363	54136345F	10/10/2015	51851	167	127.69
MBI9373	54315265F	23/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MBJ9688	54315136F	18/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MBK3525	54314369F	22/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MBK3900	54313572F	27/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MBL4526	54139409F	06/11/2015	73662	252 * VI	85.13
MBL6569	P00QV000B1	17/02/2016	55417	181*VII c/ Lei13146	127.69
MBL7385	55573856F	09/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MBL7980	54314786F	08/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MBL9942	54134309F	27/08/2015	51851	167	127.69
MBM0456	54136086F	18/09/2015	55416	181 * XVII	53.20
MBO3701	55573933F	11/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MBO4517	P00QP0006R	13/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MBO7789	54137757F	28/10/2015	70301	244 * I	191.54
MBP6242	54314894F	11/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MBQ0035	54315822F	09/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
MBS0837	54315719F	08/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
MBT5539	P00QV0005L	25/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MBU6869	54132935F	27/08/2015	54523	181 * VIII	127.69
MBX4549	54137555F	03/10/2015	55416	181 * XVII	53.20
MBZ1097	54133478F	23/09/2015	60501	208	191.54
MBZ3577	54136569F	28/09/2015	55411	181 * XVII	53.20

MCC1055	P00QZ0002F	31/01/2016	60501	208	191.54
MCC7370	55573842F	09/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCD8386	P00Q300058	15/02/2016	55250	181 * XV	85.13
MCF0039	54131879F	08/08/2015	55416	181 * XVII	53.20
MCF0039	54314735F	04/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MCF4273	54133040F	17/08/2015	54600	181 * IX	85.13
MCF4273	54136981F	12/10/2015	54521	181 * VIII	127.69
MCG0651	54138317F	14/10/2015	55416	181 * XVII	53.20
MCG3852	54133904F	20/08/2015	60502	208	191.54
MCH0528	P00QX0004M	26/01/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MCH4385	54133766F	21/08/2015	55680	181 * XIX	127.69
MCH8286	54136526F	06/10/2015	51851	167	127.69
MCJ3005	54132565F	29/08/2015	58350	195	127.69
MCJ3005	54132566F	29/08/2015	59080	202 * I	957.69
MCK0466	54127707F	17/09/2015	55416	181 * XVII	53.20
MCK6012	54130685F	31/08/2015	54521	181 * VIII	127.69
MCL4238	55573964F	12/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCL5687	55573894F	10/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCL6299	54316259F	21/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
MCM6894	54131268F	26/09/2015	55680	181 * XIX	127.69
MCN6242	54133006F	14/08/2015	55250	181 * XV	85.13
MCP0333	54313655F	29/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MCP1658	54138229F	16/10/2015	55250	181 * XV	85.13
MCP4405	54134775F	02/09/2015	54521	181 * VIII	127.69
MCP5301	54138204F	13/10/2015	55411	181 * XVII	53.20
MCQ0135	54131400F	01/09/2015	73662	252 * VI	85.13
MCR6812	54002232D	27/07/2015	51851	167	127.69
MCS3037	P00KC0004B	12/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCS7866	54138324F	15/10/2015	53470	178	85.13
MCT9707	54315404F	30/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MCV3504	54315082F	17/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MCY5024	55573818F	06/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MDA4101	54313425F	22/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MDA6146	54315673F	07/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
MDB0409	54133231F	29/08/2015	60681	209	127.69
MDB3160	55573955F	11/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MDB5200	P00R00007U	19/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MDD8966	54134759F	02/09/2015	55250	181 * XV	85.13
MDE1719	P00R00009V	27/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
MDE7749	54132410F	06/08/2015	51851	167	127.69
MDF0990	P00R00007M	19/02/2016	51851	167	127.69
MDF9077	55574463F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MDH6169	54132239F	13/08/2015	59670	203 * V	957.69
MDH6169	54132242F	13/08/2015	59670	203 * V	957.69
MDH6169	54132243F	13/08/2015	52070	169	53.20
MDK9837	54133266F	26/08/2015	73662	252 * VI	85.13
MDL1346	54134041F	21/08/2015	55680	181 * XIX	127.69
MDL3869	54313610F	28/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MDM3043	54131150F	19/08/2015	55416	181 * XVII	53.20
MDM6936	54136249F	24/09/2015	51851	167	127.69
MDO0946	54137704F	07/10/2015	73662	252 * VI	85.13
MDP1425	P00QX0006E	15/02/2016	59670	203 * V	957.69
MDR1305	54314134F	14/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MDR6125	54314415F	25/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MDR6448	54136985F	16/10/2015	58192	193	574.61
MDT6440	54314192F	17/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MDT6440	54314182F	17/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MDT9078	P00Q30004W	15/02/2016	53800	181 * I	85.13
MDU1088	P00Q30006J	18/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MDU3074	54140381F	06/11/2015	54521	181 * VIII	127.69
MDV2056	54136876F	29/09/2015	55415	181 * XVII	53.20
MDV3870	54139043F	14/10/2015	58000	192	127.69
MDV3870	54136308F	24/09/2015	55411	181 * XVII	53.20

MDV5682	54138589F	19/10/2015	55680	181 * XIX	127.69
MDV6798	P00QX00025	14/01/2016	52070	169	53.20
MDV6798	P00QX00024	14/01/2016	73662	252 * VI	85.13
MDW5066	54136860F	29/09/2015	55680	181 * XIX	127.69
MDX1044	P00R00002T	23/01/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MDX3171	54133621F	23/08/2015	51851	167	127.69
MDX3171	54133622F	23/08/2015	51852	167	127.69
MDX3171	54134044F	22/08/2015	54521	181 * VIII	127.69
MDY4442	54319326F	20/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MDZ8874	54137212F	02/10/2015	55411	181 * XVII	53.20
MEA3157	P00Q30004M	12/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
MEA4069	54314231F	18/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MEA8974	54133282F	02/09/2015	55500	181 * XVIII	85.13
MEA9911	54133794F	01/09/2015	54523	181 * VIII	127.69
MEB3868	54132673F	09/09/2015	55416	181 * XVII	53.20
MEB7763	54315682F	07/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
MEC9147	54314583F	31/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MED0249	54315613F	06/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
MED7973	54131724F	08/08/2015	70301	244 * I	191.54
MED8114	54140659F	07/11/2015	55416	181 * XVII	53.20
MEE2817	54132561F	23/08/2015	60501	208	191.54
MEE5290	54316197F	20/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
MEE9135	54314482F	27/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MEF3539	P00QX0004W	26/01/2016	70301	244 * I	191.54
MEF3539	P00QX0004X	26/01/2016	70481	244 * II	191.54
MEI2405	55573943F	11/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEI8070	54131329F	26/09/2015	55416	181 * XVII	53.20
MEJ5212	54134059F	02/09/2015	59670	203 * V	957.69
MEK7953	54314137F	15/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MEM3481	54064200N	17/08/2015	50020	257 8§	53.20
MEM3481	54064203N	17/08/2015	50020	257 8§	53.20
MEM3481	54064871N	18/08/2015	50020	257 8§	574.61
MEM9027	55573663F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEN2319	54132287F	03/09/2015	60501	208	191.54
MEN6244	54128387F	03/08/2015	55680	181 * XIX	127.69
MEP2353	54136214F	21/09/2015	55500	181 * XVIII	85.13
MES0358	55573969F	12/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MES0360	54140208F	04/11/2015	55680	181 * XIX	127.69
MES1514	54135357F	16/09/2015	60501	208	191.54
MES9412	54138418F	21/10/2015	54523	181 * VIII	127.69
MET2970	54314093F	13/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MET5166	54137559F	03/10/2015	55680	181 * XIX	127.69
MEU2693	54139249F	10/12/2015	55250	181 * XV	85.13
MEU3305	54138504F	19/10/2015	55500	181 * XVIII	85.13
MEV6117	54135229F	10/09/2015	54521	181 * VIII	127.69
MEV7146	54139769F	31/10/2015	51851	167	127.69
MEX7072	54137172F	21/10/2015	54523	181 * VIII	127.69
MEY0605	54136703F	28/09/2015	55413	181 * XVII	53.20
MEY2213	54132635F	17/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MFA0284	54314745F	04/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MFA3994	55573983F	12/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFB2725	54315635F	06/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
MFB7183	54136851F	03/10/2015	55416	181 * XVII	53.20
MFB9496	54313807F	04/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MFD2861	P00KC0005T	12/02/2016	55250	181 * XV	85.13
MFD4049	55573803F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFD6945	54138606F	19/10/2015	55250	181 * XV	85.13
MFE2916	54136466F	30/09/2015	51930	168	191.54
MFE7599	54315176F	19/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MFF4547	54134317F	27/08/2015	59670	203 * V	957.69
MFF8525	54134969F	04/09/2015	52070	169	53.20
MFF8967	P00Q30005G	15/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
MFF9115	P00PZ0002Y	19/02/2016	52070	169	53.20

MFG2779	54133377F	19/08/2015	55250	181 * XV	85.13
MFG5936	54109033N	23/02/2016	50020	257 8§	127.69
MFH1107	54128595F	01/08/2015	55411	181 * XVII	53.20
MFI1316	P00R90009Q	18/02/2016	54523	181 * VIII	127.69
MFI6457	54137328F	14/10/2015	55416	181 * XVII	53.20
MFJ3579	55573401F	23/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFJ4755	54137565F	03/10/2015	55415	181 * XVII	53.20
MFK8038	54742081E	16/08/2015	51851	167	127.69
MFL5423	54314831F	09/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MFL8828	54134697F	10/09/2015	57380	186 * II	191.54
MFL8896	54131778F	24/09/2015	54521	181 * VIII	127.69
MFM1824	54136412F	07/11/2015	51851	167	127.69
MFM2003	54137506F	03/10/2015	55411	181 * XVII	53.20
MFN0645	P00R00007R	19/02/2016	51851	167	127.69
MFN9947	54912737E	25/09/2015	72930	251 * I	85.13
MFO8089	54133318F	17/08/2015	55680	181 * XIX	127.69
MFP0064	54313650F	29/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MFP2206	54314204F	18/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MFQ2108	54132451F	25/08/2015	59670	203 * V	957.69
MFQ4547	54313737F	01/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MFQ9314	54138484F	19/10/2015	55250	181 * XV	85.13
MFQ9676	54133950F	21/08/2015	55250	181 * XV	85.13
MFR7339	54136307F	24/09/2015	55680	181 * XIX	127.69
MFS3235	P00KC0003C	06/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MFS3487	54135871F	10/10/2015	51851	167	127.69
MFS7497	54135824F	24/09/2015	59910	206 * I	191.54
MFS9170	55573772F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFU8662	54314049F	12/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MFW4092	54134912F	04/09/2015	52070	169	53.20
MFW4377	55573992F	12/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFX5859	55573788F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFX7987	54315005F	15/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MFY2422	55573941F	11/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFY7592	54315666F	07/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
MFZ1900	54315528F	03/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
MFZ3035	54314311F	20/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MFZ8793	54315676F	07/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGA0129	P00RE0000Q	21/01/2016	73662	252 * VI	85.13
MGB1650	P00Q300050	15/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
MGE2852	54315208F	21/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGE4516	54128991F	08/08/2015	51851	167	127.69
MGF5049	54315860F	10/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGF5057	54314305F	20/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGF5704	54313581F	27/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGG2312	54315686F	07/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGH7627	54314689F	03/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGI6992	54139019F	13/10/2015	55250	181 * XV	85.13
MGI7473	54133008F	14/08/2015	55250	181 * XV	85.13
MGJ1028	54134289F	06/09/2015	60502	208	191.54
MGJ1028	54134291F	06/09/2015	52070	169	53.20
MGJ1051	54130900F	04/08/2015	52070	169	53.20
MGK4091	P00QP0008S	18/02/2016	51851	167	127.69
MGK7398	54136738F	10/10/2015	56222	182 * VI	53.20
MGL2150	P00RE0008S	19/02/2016	52070	169	53.20
MGL2197	54139311F	26/10/2015	51851	167	127.69
MGL2197	55573416F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGL3259	54137216F	02/10/2015	55416	181 * XVII	53.20
MGN5247	P00R9000AI	23/02/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
MGO0110	54132964F	14/08/2015	55680	181 * XIX	127.69
MGO1220	54139954F	02/11/2015	51851	167	127.69
MGO7674	54313565F	27/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGP1626	P00R000076	18/02/2016	51851	167	127.69
MGQ4635	54136895F	29/09/2015	55680	181 * XIX	127.69

MGQ6139	54315219F	21/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGR2533	54139494F	17/02/2016	58780	199	85.13
MGS1585	54314300F	20/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGS1630	54134773F	02/09/2015	54600	181 * IX	85.13
MGS3397	55573889F	10/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGS6617	54315364F	28/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGT0032	54136229F	21/09/2015	54521	181 * VIII	127.69
MGT0401	54138352F	14/10/2015	55411	181 * XVII	53.20
MGV2498	54131790F	01/10/2015	58192	193	574.61
MGV7875	P00R000065	12/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MGX0343	P00Q300063	15/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
MGX4388	54137692F	11/10/2015	54523	181 * VIII	127.69
MGZ4151	54140783F	18/11/2015	51851	167	127.69
MGZ8596	54136745F	10/10/2015	55090	181 * XIII	85.13
MGZ9719	54136877F	29/09/2015	55416	181 * XVII	53.20
MHA6224	54143621F	24/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHB9712	54313635F	29/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHB9712	54315358F	28/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHC0887	54140705F	10/11/2015	73662	252 * VI	85.13
MHC4199	54132347F	05/08/2015	59670	203 * V	957.69
MHD0491	54132175F	30/07/2015	55416	181 * XVII	53.20
MHD0493	54313478F	23/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHD5573	54315009F	15/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHE3654	P00Q30005W	15/02/2016	54600	181 * IX	85.13
MHE5767	54315291F	26/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHG3085	54136974F	05/10/2015	55500	181 * XVIII	85.13
MHG7261	P00R000081	19/02/2016	57970	191	1915.38
MHG9546	54314705F	03/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHH0303	P00R90009F	18/02/2016	54010	181 * III	127.69
MHH5072	54136897F	29/09/2015	55680	181 * XIX	127.69
MHH6205	54138248F	20/10/2015	55680	181 * XIX	127.69
MHH8024	54134087F	22/10/2015	51851	167	127.69
MHH8547	54134919F	04/09/2015	52070	169	53.20
MHI5105	54312935F	04/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHL0260	P00QP000AC	25/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHL7285	54315222F	21/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHL7285	54135978F	25/09/2015	55680	181 * XIX	127.69
MHL7285	54315367F	28/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHM5321	55573815F	06/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHM8861	54135360F	19/09/2015	55416	181 * XVII	53.20
MHM9975	55573353F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHN0002	54134591F	09/09/2015	55500	181 * XVIII	85.13
MHO4524	P00Q30001Y	30/01/2016	51851	167	127.69
MHP3302	54002407D	08/08/2015	52070	169	53.20
MHP5756	54136208F	21/09/2015	55500	181 * XVIII	85.13
MHP6244	55574243F	22/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHQ2993	54139328F	03/11/2015	51851	167	127.69
MHQ4778	54136691F	28/09/2015	54523	181 * VIII	127.69
MHS9928	54138414F	17/10/2015	51851	167	127.69
MHT1428	54314725F	04/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHT6055	54315033F	15/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHT8751	P00PZ0002X	19/02/2016	52070	169	53.20
MHU0090	P00KC0007M	23/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MHU1350	54134138F	22/09/2015	59670	203 * V	957.69
MHU1655	54131878F	08/08/2015	55416	181 * XVII	53.20
MHU8743	54139620F	29/10/2015	55500	181 * XVIII	85.13
MHW4208	54136712F	28/09/2015	55416	181 * XVII	53.20
MHW4208	54315105F	17/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHW4208	54313718F	31/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHW4208	54313711F	31/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHX1588	54138168F	29/10/2015	55680	181 * XIX	127.69
MHX2226	54137025F	09/11/2015	54522	181 * VIII	127.69
MHX5332	54136806F	29/09/2015	52070	169	53.20

MHY4555	55573885F	10/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHY8809	54314475F	27/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHZ9777	54131862F	25/07/2015	55416	181 * XVII	53.20
MIA5066	54313364F	20/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MIA5066	54314111F	14/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MIB1029	P00R90002F	19/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIB1532	55573687F	03/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIC0795	54143506F	10/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MIC1279	54314128F	14/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MIC1637	P00RE0009D	28/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
MID7486	54135670F	14/09/2015	55414	181 * XVII	53.20
MID8601	P00R00007P	19/02/2016	51851	167	127.69
MIE2002	54315637F	06/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
MIE2200	54137537F	04/10/2015	55411	181 * XVII	53.20
MIF1037	54135783F	24/09/2015	59910	206 * I	191.54
MIF3284	54315190F	19/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MIF4070	54137539F	06/10/2015	51851	167	127.69
MIF6242	55573367F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIH4790	54315026F	15/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MII1877	54314382F	22/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MII2729	54313744F	01/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MII9223	54314939F	12/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MIJ2736	54313397F	21/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MIK3642	54314701F	03/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MIM7337	54132678F	10/09/2015	54522	181 * VIII	127.69
MIN1554	54138969F	19/10/2015	73662	252 * VI	85.13
MIP9645	54136245F	21/09/2015	55416	181 * XVII	53.20
MIQ0078	54313453F	22/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MIQ0196	54133206F	22/08/2015	55500	181 * XVIII	85.13
MIQ9822	54134136F	22/09/2015	61220	214 * I	191.54
MIR0588	54135679F	16/09/2015	52070	169	53.20
MIR4448	54133358F	17/08/2015	54523	181 * VIII	127.69
MIS3496	54137307F	04/10/2015	51851	167	127.69
MIT0423	54132661F	27/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MIT9956	54136350F	10/10/2015	51852	167	127.69
MIU7106	54131649F	01/08/2015	54521	181 * VIII	127.69
MIV6757	54132877F	22/08/2015	55415	181 * XVII	53.20
MIW5398	54073140N	22/09/2015	50020	257 8§	85.13
MIW8341	55573686F	03/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIW8585	55574045F	15/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIX2350	54132221F	06/08/2015	51851	167	127.69
MIX9927	54313126F	10/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MIY4044	54315258F	23/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJA9132	54136663F	25/09/2015	55414	181 * XVII	53.20
MJB0602	54313743F	01/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJB1856	54313592F	27/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJB5089	P00R90001K	19/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJB5429	54138308F	14/10/2015	55680	181 * XIX	127.69
MJB5523	54313485F	23/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJB6221	54138309F	14/10/2015	55680	181 * XIX	127.69
MJC3012	54136123F	18/09/2015	55416	181 * XVII	53.20
MJC7267	55573853F	09/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJC7824	P00Q300069	15/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MJF4287	55573654F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJF6732	54316693F	03/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJF6732	54316315F	23/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJF6732	54316221F	21/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJH0468	54314463F	26/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJH5826	54313815F	04/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJH7384	54314914F	11/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJH7384	54314964F	14/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJH7384	54137877F	20/10/2015	55500	181 * XVIII	85.13
MJI3579	P00QP00035	21/01/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69

MJJ0908	54315697F	07/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJK4413	54313602F	28/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJK8775	54313618F	28/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJL8284	54315699F	07/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJL8284	54315117F	18/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJL8284	54136127F	19/09/2015	55416	181 * XVII	53.20
MJL8284	54314502F	28/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJL8555	54141078F	12/11/2015	54600	181 * IX	85.13
MJM1546	54313715F	31/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJN4501	54131901F	17/08/2015	55416	181 * XVII	53.20
MJN6676	54064204N	17/08/2015	50020	257 8§	53.20
MJN8015	54140269F	07/11/2015	62700	220 * II	127.69
MJN8015	54138149F	07/11/2015	61220	214 * I	191.54
MJN8015	54138147F	07/11/2015	58350	195	127.69
MJO1046	P00RE00051	08/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJO2631	54109043N	23/02/2016	50020	257 8§	127.69
MJO8133	P00QZ0003C	11/02/2016	59670	203 * V	957.69
MJO9726	54316394F	26/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJO9726	54314585F	31/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJO9726	54314884F	10/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJO9726	54315061F	16/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJQ0628	P00QP00082	16/02/2016	54600	181 * IX	85.13
MJQ0731	P00QP0006P	13/02/2016	55417	181*VII c/ Lei13146	127.69
MJQ1336	54113131N	04/03/2016	50020	257 8§	191.54
MJR4189	54132967F	14/08/2015	55680	181 * XIX	127.69
MJR5401	54315167F	18/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJT3214	54314108F	14/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJU0106	54133179F	30/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJU5676	54138203F	13/10/2015	55680	181 * XIX	127.69
MJU6442	54314887F	11/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJV7134	P00R000077	18/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MJW4540	55573801F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJW5286	54135990F	25/09/2015	55416	181 * XVII	53.20
MJX1727	54314315F	21/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJX1727	54136880F	29/09/2015	54600	181 * IX	85.13
MJX1867	54314299F	20/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJX6411	54136250F	24/09/2015	52070	169	53.20
MJX6629	54135856F	21/09/2015	58350	195	127.69
MJX6629	54135857F	21/09/2015	61220	214 * I	191.54
MJX6629	54135858F	21/09/2015	60760	210	191.54
MJX6629	54135051F	21/09/2015	52070	169	53.20
MJY2266	55573919F	11/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJY6026	54313981F	10/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKA3181	54136133F	18/09/2015	55680	181 * XIX	127.69
MKB0027	54135121F	05/09/2015	55680	181 * XIX	127.69
MKB4190	54314216F	18/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKB5609	P00Q300091	01/03/2016	51851	167	127.69
MKB5936	54071126N	15/09/2015	50020	257 8§	53.20
MKC0042	54137220F	02/10/2015	55411	181 * XVII	53.20
MKC1003	54316493F	29/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKC1486	54109029N	23/02/2016	50020	257 8§	85.13
MKC7496	P00QZ00043	19/02/2016	51851	167	127.69
MKD2672	P00RB0002E	27/02/2016	51851	167	127.69
MKD8486	P00Q300057	15/02/2016	54600	181 * IX	85.13
MKE2659	P00QV0006M	28/01/2016	51851	167	127.69
MKE3968	54315726F	08/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKE5519	54313640F	29/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKF0307	54315127F	18/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKF6102	54132817F	11/08/2015	55680	181 * XIX	127.69
MKG3386	54315311F	26/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKG6055	54132801F	18/09/2015	51851	167	127.69
MKH7464	54315703F	07/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKH7464	54132628F	15/08/2015	55414	181 * XVII	53.20

MKH7589	54315486F	02/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKI0072	54131529F	15/08/2015	55250	181 * XV	85.13
MKI0860	54130429F	30/07/2015	70301	244 * I	191.54
MKI0860	54130430F	30/07/2015	58350	195	127.69
MKI1282	55574007F	13/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKK0892	54136817F	29/09/2015	55680	181 * XIX	127.69
MKL2550	54316724F	04/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKL2550	54316463F	28/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKL2550	54314611F	01/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKL2550	54315121F	18/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKL2550	54315028F	15/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKL2936	54313725F	31/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKM2592	54315749F	08/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKM3366	P00QV0005K	25/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKN0636	P00QP0008P	18/02/2016	51851	167	127.69
MKN6361	54314326F	21/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKO1486	P00KC00054	12/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKO3477	54136980F	11/10/2015	54521	181 * VIII	127.69
MKO9486	55573814F	06/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKP5217	54139033F	13/10/2015	55411	181 * XVII	53.20
MKP8617	54132955F	14/08/2015	54600	181 * IX	85.13
MKS0587	55573792F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKS0587	55573684F	03/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKS2162	54313714F	31/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKS7361	54132703F	08/08/2015	52070	169	53.20
MKT0181	54134307F	27/08/2015	51851	167	127.69
MKU3892	54727024E	21/09/2015	55500	181 * XVIII	85.13
MKV1152	54313751F	01/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKX5481	54314708F	03/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKX6305	54136256F	24/09/2015	52070	169	53.20
MKX6957	54313665F	29/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKX7237	54135284F	01/10/2015	52070	169	53.20
MKX8375	54137599F	06/10/2015	51851	167	127.69
MKY1386	54139031F	13/10/2015	55416	181 * XVII	53.20
MKY3789	54315756F	08/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKY4395	55573882F	10/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKY5082	54108302N	19/02/2016	50020	257 8§	127.69
MLA2523	54131753F	02/08/2015	59670	203 * V	957.69
MLA3820	P00R90009V	18/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MLA5217	54140064F	03/11/2015	55250	181 * XV	85.13
MLB2531	54136951F	13/10/2015	54521	181 * VIII	127.69
MLB3116	54315182F	19/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLB9373	55573724F	03/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLC2416	P00R9000A9	22/02/2016	54523	181 * VIII	127.69
MLC7665	55573726F	03/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLD0325	54139794F	03/11/2015	51851	167	127.69
MLD6152	54316343F	24/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLE2512	P00PZ0002J	02/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MLF2086	54314001F	11/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLF7971	54136115F	18/09/2015	55680	181 * XIX	127.69
MLG8569	54136640F	24/09/2015	55416	181 * XVII	53.20
MLH5810	P00R00005M	06/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MLH6949	55573862F	09/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLH8485	54314546F	29/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLI6948	54313639F	29/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLJ0405	55573747F	04/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLJ2462	P00QP00081	16/02/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
MLK3803	54315538F	03/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLK6051	54134357F	27/08/2015	54600	181 * IX	85.13
MLL1005	54137737F	10/10/2015	55416	181 * XVII	53.20
MLL2308	54315202F	19/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLL6099	55574372F	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLM4342	P00QP00074	16/02/2016	51851	167	127.69

MLM8196	54064197N	17/08/2015	50020	257 8§	53.20
MLN1679	54137861F	13/10/2015	55500	181 * XVIII	85.13
MLO2952	54727022E	21/09/2015	54600	181 * IX	85.13
MLO8695	54315035F	15/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLO8695	54066409N	27/08/2015	50020	257 8§	53.20
MLO8695	54315386F	29/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLP3470	54132319F	30/07/2015	55680	181 * XIX	127.69
MLP9099	P00QV000AJ	16/02/2016	55250	181 * XV	85.13
MLP9837	54315649F	06/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLQ2688	54138675F	02/11/2015	55250	181 * XV	85.13
MLQ2688	54128992F	08/08/2015	51851	167	127.69
MLQ3837	54318354F	16/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLR3828	54140932F	23/11/2015	54522	181 * VIII	127.69
MLS8924	54134076F	15/10/2015	55416	181 * XVII	53.20
MLT6438	55573954F	11/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLT7730	54064199N	17/08/2015	50020	257 8§	53.20
MLV5488	54314275F	20/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLV5488	54314911F	11/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLV8216	54138506F	19/10/2015	55500	181 * XVIII	85.13
MLW1151	P00KC00067	17/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLX1342	54135439F	01/11/2015	55416	181 * XVII	53.20
MLX3309	54143767F	17/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MLX4269	54140517F	10/11/2015	55416	181 * XVII	53.20
MLZ3861	P00QV0008I	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLZ5642	54139661F	09/11/2015	52070	169	53.20
MLZ9664	54314306F	20/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLZ9664	54314542F	28/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MMA0027	54137669F	10/10/2015	55416	181 * XVII	53.20
MMA0826	55574035F	15/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MMA1936	54132879F	22/08/2015	55416	181 * XVII	53.20
MMB5407	P00QP00047	22/01/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
MMB5705	54133780F	25/08/2015	73662	252 * VI	85.13
MMC2237	54314153F	15/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MMC4229	54315325F	26/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MMD4328	54135120F	05/09/2015	55680	181 * XIX	127.69
MMD5221	54313726F	31/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MMD7930	P00R00006Y	16/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MMF0518	54136108F	18/09/2015	52070	169	53.20
MMF8016	54130116F	11/09/2015	58191	193	574.61
MMF8631	54139018F	13/10/2015	55680	181 * XIX	127.69
MMH5205	54132196F	06/08/2015	55415	181 * XVII	53.20
MMI1196	54134254F	27/08/2015	54600	181 * IX	85.13
MMI1946	54315328F	26/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MMK2671	54064206N	17/08/2015	50020	257 8§	53.20
MML2225	54133051F	17/08/2015	55680	181 * XIX	127.69
MML2225	54314468F	26/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MML4325	54314907F	11/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
MMM3296	54131451F	08/08/2015	55415	181 * XVII	53.20
MNB9244	54129343F	25/07/2015	55500	181 * XVIII	85.13
MNP3952	54313762F	03/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MVH7009	54314103F	14/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
NLZ3365	55573835F	09/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
NOR2956	54137200F	06/11/2015	73740	253	191.54
OKE1171	54314823F	09/09/2015	55412	181 * XVII	53.20
OKE7751	54317623F	27/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
OKF5155	54131673F	01/08/2015	54521	181 * VIII	127.69
OKF9424	54109062N	23/02/2016	50020	257 8§	85.13
OKG4277	55573854F	09/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
OKG4378	54314350F	21/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
OKH4824	54134360F	27/08/2015	54600	181 * IX	85.13
OLP8848	54134463F	28/08/2015	54523	181 * VIII	127.69
OLQ0510	55574013F	13/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
OPY4559	54137584F	06/10/2015	51851	167	127.69

OWI1348	54315493F	02/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
QHA1179	54134571F	04/09/2015	55411	181 * XVII	53.20
QHC2667	54313578F	27/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
QHC4971	54313597F	28/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
QHF0312	54314335F	21/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
QHG0382	54135372F	24/09/2015	55416	181 * XVII	53.20
QHG4421	54314244F	19/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
QHG9894	P00RE0008T	19/02/2016	60841	211	127.69
QHJ2746	P00Q30007A	24/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
QHK3833	54313413F	21/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
QHK4755	54138469F	19/10/2015	54521	181 * VIII	127.69
QHK6836	55573770F	05/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
QHK7086	54109053N	23/02/2016	50020	257 8§	53.20
QHL5015	54136218F	21/09/2015	55500	181 * XVIII	85.13
QHM0937	54745199E	19/10/2015	55500	181 * XVIII	85.13
QHM8439	P00QP0007W	16/02/2016	54522	181 * VIII	127.69
QHQ4536	54315553F	03/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
QHQ8503	P00QV0006N	28/01/2016	73662	252 * VI	85.13
QHR1385	55573706F	03/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
QIB2111	54134720F	02/09/2015	55250	181 * XV	85.13
QIM2330	54138227F	16/10/2015	57200	186 * I	127.69
QIM2330	54135649F	30/09/2015	54523	181 * VIII	127.69
QIR2800	54134358F	27/08/2015	54600	181 * IX	85.13
QJB7500	54315765F	09/10/2015	55412	181 * XVII	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JARAGUA DO SUL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ROGERIO LUIZ KUMLEHN
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8588 1167/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUA DO SUL - CTT - FS - 281750

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8588 1167/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ABG3695	54108902N	23/02/2016	50020	257 8§	191.54
ABG3695	8588230833	28/10/2015	60503	208	191.54
ADO0180	8588238743	18/01/2016	60503	208	191.54

AES0084	8588239316	26/01/2016	60503	208		191.54
AFO6512	8588239112	24/01/2016	74550	218	* I	85.13
AFZ9755	8588238937	22/01/2016	60503	208		191.54
AHD2632	8588239032	23/01/2016	60503	208		191.54
AHS2837	8588213759	22/04/2015	74550	218	* I	85.12
AIA7291	8588239873	04/02/2016	60503	208		191.54
AIA7291	8588238925	22/01/2016	60503	208		191.54
AIN2223	8588239063	23/01/2016	74550	218	* I	85.13
AKD6410	8588239079	23/01/2016	74550	218	* I	85.13
ALG7444	8588239042	23/01/2016	60503	208		191.54
ALG7444	8588238989	23/01/2016	60503	208		191.54
ALG8816	8588239570	31/01/2016	60503	208		191.54
ALX0734	8588240469	13/02/2016	60503	208		191.54
ALY1231	8588238827	21/01/2016	60503	208		191.54
AME5590	8588238912	22/01/2016	74550	218	* I	85.13
AOC1630	8588239119	24/01/2016	60503	208		191.54
APO1276	8588239167	24/01/2016	74550	218	* I	85.13
ARB6316	8588240115	10/02/2016	60503	208		191.54
ARZ7595	8588239574	30/01/2016	60503	208		191.54
ASW7451	8588239501	31/01/2016	74550	218	* I	85.13
ATV1933	8588239834	06/02/2016	60503	208		191.54
AVI0605	8588236489	26/12/2015	74550	218	* I	85.13
AVS1890	8588240279	10/02/2016	74550	218	* I	85.13
AWM6987	8588240110	10/02/2016	60503	208		191.54
AXY0163	8588238821	21/01/2016	74550	218	* I	85.13
AZV2455	8588239355	27/01/2016	60503	208		191.54
BDE7111	8588238299	17/01/2016	60503	208		191.54
BNU2870	8588238710	19/01/2016	74550	218	* I	85.13
CAB4474	8588239836	06/02/2016	74550	218	* I	85.13
CRM3405	54108896N	23/02/2016	50020	257	8§	191.54
CSE4533	8588240298	12/02/2016	60503	208		191.54
EIM7690	8588240003	08/02/2016	60503	208		191.54
EJT4711	8588237801	07/01/2016	74550	218	* I	85.13
ELD4667	8588238949	22/01/2016	74550	218	* I	85.13
ELN4674	8588228261	05/10/2015	60503	208		191.54
EPP7007	8588239058	23/01/2016	60503	208		191.54
FFO9181	8588239156	24/01/2016	60503	208		191.54
FIU0013	8588239776	05/02/2016	60503	208		191.54
FSH2601	8588240360	13/02/2016	74550	218	* I	85.13
GWS5628	8588239209	25/01/2016	60503	208		191.54
GYO9783	8588227932	28/09/2015	74550	218	* I	85.13
HMC3659	8588230757	29/10/2015	60503	208		191.54
HQE7666	8588239069	23/01/2016	74550	218	* I	85.13
IOX2348	8588236980	05/01/2016	60503	208		191.54
JOZ3438	54103831N	19/01/2016	50020	257	8§	127.69
JRJ5552	8588239059	23/01/2016	60503	208		191.54
JWY9122	8588230318	24/10/2015	60503	208		191.54
JZV3767	8588239354	27/01/2016	60503	208		191.54
LUX6482	8588238867	21/01/2016	60503	208		191.54
LWX6150	8588239841	05/02/2016	60503	208		191.54
LXV0937	8588239018	23/01/2016	60503	208		191.54
LXW3515	54108891N	23/02/2016	50020	257	8§	191.54
LXX0168	8588239756	02/02/2016	60503	208		191.54
LYC3417	8588239397	28/01/2016	60503	208		191.54
LYO6284	8588239909	06/02/2016	60503	208		191.54
LYS0724	8588239030	23/01/2016	60503	208		191.54
LZU5692	8588238630	15/01/2016	60503	208		191.54
LZU9674	8588238800	21/01/2016	60503	208		191.54
LZU9789	8588238071	13/01/2016	60503	208		191.54
MAB6517	8588240286	12/02/2016	60503	208		191.54
MAE0886	8588231212	31/10/2015	60503	208		191.54
MAH6750	8588239046	23/01/2016	60503	208		191.54
MAK5773	54103864N	19/01/2016	50020	257	8§	191.54

MAL0222	8588238875	21/01/2016	60503	208		191.54
MAP4020	8588232231	11/11/2015	60503	208		191.54
MAS6167	8588239993	09/02/2016	74550	218	* I	85.13
MAT8990	8588238163	14/01/2016	60503	208		191.54
MBP3518	8588238501	15/01/2016	74550	218	* I	85.13
MBT0162	8588239230	25/01/2016	60503	208		191.54
MBU5566	8588238984	23/01/2016	74550	218	* I	85.13
MBZ2552	8588239762	03/02/2016	60503	208		191.54
MCF0744	8588239476	31/01/2016	74550	218	* I	85.13
MCJ3935	8588239003	23/01/2016	74550	218	* I	85.13
MCQ8818	8588239221	25/01/2016	60503	208		191.54
MCS3264	8588238988	23/01/2016	60503	208		191.54
MCX7031	8588240150	10/02/2016	74550	218	* I	85.13
MDE2618	8588238940	22/01/2016	60503	208		191.54
MDF8021	8588237481	07/01/2016	74550	218	* I	85.13
MDO8234	8588237239	05/01/2016	60503	208		191.54
MDQ7016	8588240189	12/02/2016	74550	218	* I	85.13
MDR6626	8588238826	21/01/2016	60503	208		191.54
MDT2548	8588237898	14/01/2016	60503	208		191.54
MDU4434	8588239787	06/02/2016	60503	208		191.54
MEC7875	8588237566	06/01/2016	60503	208		191.54
MEG1092	8588237572	08/01/2016	60503	208		191.54
MEG8982	8588239168	24/01/2016	74550	218	* I	85.13
MEH2740	8588239029	23/01/2016	60503	208		191.54
MEK5831	8588238661	16/01/2016	74550	218	* I	85.13
MEK8330	8588239393	28/01/2016	60503	208		191.54
MES3619	8588239019	23/01/2016	60503	208		191.54
MET8680	8588240410	14/02/2016	74550	218	* I	85.13
MEU7476	8588237333	04/01/2016	74550	218	* I	85.13
MEU7476	8588237072	04/01/2016	74550	218	* I	85.13
MEY6304	8588238809	21/01/2016	74550	218	* I	85.13
MFB0273	8588240061	08/02/2016	60503	208		191.54
MFC7893	8588239096	24/01/2016	60503	208		191.54
MFG4147	8588237478	07/01/2016	74550	218	* I	85.13
MFG5936	54108922N	23/02/2016	50020	257	8§	85.13
MFH3563	8588237198	02/01/2016	60503	208		191.54
MFH8208	8588238120	12/01/2016	74550	218	* I	85.13
MFI2048	8588239118	24/01/2016	74550	218	* I	85.13
MFM4462	8588239628	30/01/2016	74550	218	* I	85.13
MFM9685	8588239187	25/01/2016	60503	208		191.54
MFN5896	8588238724	20/01/2016	74550	218	* I	85.13
MFO8275	8588239002	23/01/2016	74550	218	* I	85.13
MFP3291	54103725N	19/01/2016	50020	257	8§	191.54
MFR2906	8588238067	12/01/2016	60503	208		191.54
MFR3203	8588237010	03/01/2016	60503	208		191.54
MFU3477	54107585N	18/02/2016	50020	257	8§	191.54
MFX4335	8588239691	02/02/2016	60503	208		191.54
MFY4074	8588239255	25/01/2016	60503	208		191.54
MGA9609	8588238689	17/01/2016	74550	218	* I	85.13
MGC8783	8588239024	23/01/2016	60503	208		191.54
MGE2063	8588239694	03/02/2016	60503	208		191.54
MGL8647	8588233786	27/11/2015	60503	208		191.54
MGL9592	8588239073	23/01/2016	74550	218	* I	85.13
MGN1605	8588238917	22/01/2016	60503	208		191.54
MGP9973	8588236629	28/12/2015	74550	218	* I	85.13
MGR6517	8588239130	24/01/2016	60503	208		191.54
MGU8339	8588237770	09/01/2016	74550	218	* I	85.13
MGV4236	8588238054	15/01/2016	60503	208		191.54
MGV7091	8588237598	06/01/2016	60503	208		191.54
MGY7822	8588239236	25/01/2016	74550	218	* I	85.13
MGZ2728	8588238930	22/01/2016	60503	208		191.54
MGZ9239	8588240090	12/02/2016	60503	208		191.54
MHD6584	8588239014	23/01/2016	74550	218	* I	85.13

MHI7099	8588238952	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHJ9313	8588237280	03/01/2016	60503	208	191.54
MHK5203	8588239161	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHS8168	8588238946	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHV4948	8588239372	27/01/2016	60503	208	191.54
MIA6697	8588239226	25/01/2016	60503	208	191.54
MID2818	8588239062	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIF2910	8588237800	07/01/2016	74550	218 * I	85.13
MII8551	8588240149	12/02/2016	60503	208	191.54
MIJ2073	8588237485	08/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIL9403	8588237577	07/01/2016	60503	208	191.54
MIR4149	8588239026	23/01/2016	60503	208	191.54
MIR6913	8588234673	02/12/2015	60503	208	191.54
MIT9752	8588238215	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIV6909	8588239218	25/01/2016	60503	208	191.54
MIW9490	8588238093	11/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJF1393	8588218241	14/06/2015	60503	208	191.53
MJH6872	8588238008	11/01/2016	60503	208	191.54
MJJ6537	8588231425	05/11/2015	60503	208	191.54
MJK8084	8588239067	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJL2679	8588239485	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJL5799	8588229977	17/10/2015	74550	218 * I	85.13
MJP2821	8588237935	14/01/2016	60503	208	191.54
MJQ4590	54108906N	23/02/2016	50020	257 8§	191.54
MJR7295	8588237964	11/01/2016	60503	208	191.54
MJT8805	8588240277	10/02/2016	60503	208	191.54
MKA4100	8588238177	11/01/2016	60503	208	191.54
MKC0765	54103818N	19/01/2016	50020	257 8§	191.54
MKC6164	8588239204	25/01/2016	60503	208	191.54
MKD2818	8588238165	14/01/2016	60503	208	191.54
MKD7607	8588239121	24/01/2016	60503	208	191.54
MKD8849	8588239675	01/02/2016	60503	208	191.54
MKE6910	8588237771	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKG4416	8588239116	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKN4318	8588239078	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKP4027	8588238407	16/01/2016	60503	208	191.54
MKX5585	8588238588	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKX7701	8588237235	04/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKX7797	8588240228	12/02/2016	60503	208	191.54
MKY6516	8588239788	04/02/2016	60503	208	191.54
MLG3210	8588237889	12/01/2016	60503	208	191.54
MLI2174	8588239122	24/01/2016	60503	208	191.54
MLJ5491	8588239566	30/01/2016	60503	208	191.54
MLJ7193	8588239120	24/01/2016	60503	208	191.54
MLK2355	8588239954	09/02/2016	60503	208	191.54
MLL6099	8588237232	04/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLM0703	8588237927	12/01/2016	74630	218 * II	127.69
MLM2231	8588239405	28/01/2016	60503	208	191.54
MLM2570	8588238713	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLQ8934	8588239974	07/02/2016	60503	208	191.54
MLU8539	8588239005	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLY6487	8588238881	22/01/2016	60503	208	191.54
MLY7849	8588237990	14/01/2016	60503	208	191.54
MLZ0584	8588240081	08/02/2016	74630	218 * II	127.69
MLZ1403	8588238883	22/01/2016	60503	208	191.54
MMJ0369	8588237745	07/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMJ3781	8588238616	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MML0915	54103870N	19/01/2016	50020	257 8§	191.54
MOT3169	8588237330	04/01/2016	74550	218 * I	85.13
NMQ1310	8588238887	22/01/2016	60503	208	191.54
OKE5254	8588238680	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
OKH1292	8588238282	20/01/2016	60503	208	191.54
QHA5309	8588239237	25/01/2016	74550	218 * I	85.13

QHA9680	8588237143	05/01/2016	60503	208		191.54
QHD5071	54103706N	19/01/2016	50020	257	8§	85.13
QHE4089	8588239792	04/02/2016	60503	208		191.54
QHF7501	8588238155	13/01/2016	74550	218 *	I	85.13
QHF7528	8588238027	12/01/2016	60503	208		191.54
QHH0301	8588239217	25/01/2016	74550	218 *	I	85.13
QHH9788	8588240265	12/02/2016	60503	208		191.54
QHP1475	8588238347	18/01/2016	60503	208		191.54
QHP8231	8588238894	22/01/2016	74550	218 *	I	85.13
QHQ6745	8588239007	23/01/2016	74550	218 *	I	85.13
QIC0088	8588239683	03/02/2016	60503	208		191.54
QIP1234	8588240284	11/02/2016	74550	218 *	I	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JARAGUA DO SUL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ROGERIO LUIZ KUMLEHN
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8589 1174/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUA DO SUL - CTT - LE - 281750

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8589 1174/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAW0425	8589231030	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
ABG3696	8589231367	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
ADI2084	8589232135	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
ADM9214	8589229925	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
ADO4137	8589231446	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
ADU3641	8589231365	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
AET8023	8589229898	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
AFA5144	8589218915	07/10/2015	74550	218 * I	85.13
AGG0406	8589228656	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
AGQ2961	8589231153	24/01/2016	74630	218 * II	127.69
AGY2444	8589232765	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
AHH4608	8589231121	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
AHJ7097	8589232336	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
AIM9652	8589217728	26/09/2015	74550	218 * I	85.13
AIX7341	8589231424	25/01/2016	74550	218 * I	85.13

AJJ8628	8589231409	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
AJQ9015	8589231155	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
AJS4624	54108835N	23/02/2016	50020	257 8§	85.13
AKW9710	8589231449	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
ALX0734	8589233871	15/02/2016	74630	218 * II	127.69
AMI2122	8589230720	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
AMJ6956	8589229145	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
AMR0765	8589231356	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
ANN1101	8589233244	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
AOC1681	8589228441	03/01/2016	74550	218 * I	85.13
AON2494	8589231556	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
AOZ2434	8589231825	31/01/2016	74630	218 * II	127.69
APW9084	8589229880	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
AQG1691	8589231377	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
AQL6085	8589231154	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
AQN1306	8589229532	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
AQT0598	8589228909	07/01/2016	74630	218 * II	127.69
ARH1758	8589232386	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
ARO0572	8589231405	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
ASW7191	8589232766	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
ASY2585	8589228103	03/01/2016	74550	218 * I	85.13
AUC6140	8589228993	06/01/2016	74550	218 * I	85.13
AUD8016	8589231952	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
AUK4330	8589228935	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
AVB2104	8589230023	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
AVI3366	8589232483	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
AWC3876	8589230948	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
AWD1825	8589231189	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
AXL0622	8589232992	09/02/2016	74630	218 * II	127.69
AXM1779	8589228079	02/01/2016	74550	218 * I	85.13
AXP0447	8589230837	22/01/2016	74630	218 * II	127.69
AXR1077	8589232529	05/02/2016	74630	218 * II	127.69
AXZ3955	8589231059	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
AYR5461	8589230426	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
BAS1807	8589233558	10/02/2016	74710	218 * III	574.61
BEC7061	8589232630	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
BEX2912	8589231100	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
BNC4931	8589230962	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
BNW3935	8589230755	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
BOB9796	8589230455	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
CDB7439	8589230675	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
CDC0661	8589230828	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
CHS3564	8589232673	04/02/2016	74630	218 * II	127.69
CLL8034	8589231977	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
CLR0945	8589232606	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
CPB1741	8589230676	21/01/2016	74630	218 * II	127.69
CVV6154	8589230832	22/01/2016	74630	218 * II	127.69
CWZ3096	8589232663	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
DDL7573	8589230715	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
DDL9405	8589231026	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
DFM8375	8589232490	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
DFN0451	8589228819	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
DHS2521	8589231290	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
DKR3835	8589229982	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
DPA4523	8589230860	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
DQZ8231	8589231031	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
DRX1144	8589229861	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
DTA8610	8589231145	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
DUN9333	8589230779	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
DVR9105	8589229346	13/01/2016	74550	218 * I	85.13
DXU8021	8589231594	26/01/2016	74630	218 * II	127.69
EDS9577	8589229905	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
EMG6108	8589231212	24/01/2016	74550	218 * I	85.13

EQJ5670	8589232478	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
FCY9320	8589232210	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
FDE8188	8589230961	23/01/2016	74630	218 * II	127.69
FGB7606	8589230280	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
GVK7377	8589230810	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
HCS5692	8589230925	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
HOK5514	8589232248	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
HPX7833	8589221223	02/11/2015	74630	218 * II	127.69
HRC9225	8589226735	25/12/2015	74550	218 * I	85.13
HRI8016	8589230652	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
HSA4318	8589230699	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
IEL7838	8589231038	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
IFT2292	8589230722	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
IHD7895	8589231444	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
IJF2964	8589231278	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
ILX5742	8589233246	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
ILY9106	8589230917	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
INR9944	8589230746	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
IOH7041	8589232785	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
IQA7117	8589230543	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
IRA7127	8589230158	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
IRN4766	8589232539	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
IUM9533	8589231572	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
JAW1811	8589231357	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
JPC3734	8589229544	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
JPG9163	8589230161	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
JPZ8568	8589231518	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
KAZ2648	8589233100	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
KDS0574	8589231283	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
KED3122	8589229838	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
KKZ7462	8589231520	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
KLL9490	8589232930	09/02/2016	74630	218 * II	127.69
KLL9490	8589231793	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
KMU3455	8589231701	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
KQM0011	8589229841	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
KWK2160	8589231336	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
LNJ3303	8589228706	06/01/2016	74550	218 * I	85.13
LWX3652	8589231053	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXA6635	8589219559	14/10/2015	74550	218 * I	85.13
LXA6824	8589227955	02/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXD4206	8589230849	22/01/2016	74630	218 * II	127.69
LXD9475	54104143N	19/01/2016	50020	257 8§	127.69
LXI4363	8589231355	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXM5775	8589231156	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXO1699	8589219217	11/10/2015	74630	218 * II	127.69
LXP7743	8589229765	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXR6930	8589231110	24/01/2016	74630	218 * II	127.69
LXZ6717	8589231043	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYG2717	8589226200	20/12/2015	74550	218 * I	85.13
LYG6863	8589230003	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYL4985	8589233183	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
LYR6504	8589230393	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYT7269	8589231506	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYV6092	8589232253	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
LYY4500	54104126N	19/01/2016	50020	257 8§	85.13
LYZ8778	8589231450	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
LZB4218	8589230887	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
LZK2533	8589231509	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
LZL1753	8589231035	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
LZL2721	8589230227	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
LZP6199	8589227934	02/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAC3225	8589229812	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAE0912	8589230874	22/01/2016	74550	218 * I	85.13

MAI2401	8589232746	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
MAK2166	8589231550	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAL6921	8589231066	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAS0107	8589230560	20/01/2016	74630	218 * II	127.69
MAT9402	8589228714	06/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAX6152	8589233583	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
MAZ4309	8589228176	03/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBC3306	8589228643	08/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBH6514	8589231116	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBH8002	8589231573	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBI9773	8589228677	08/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBM8791	8589228347	02/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBO5561	8589232610	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBR5548	8589228974	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBU2959	8589231919	29/01/2016	74630	218 * II	127.69
MBW0404	8589231762	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBW9540	8589232477	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBY4879	54108839N	23/02/2016	50020	257 8§	85.13
MBY4879	8589231542	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBZ7077	8589230780	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCA7133	8589231303	24/01/2016	74630	218 * II	127.69
MCB9649	54108855N	23/02/2016	50020	257 8§	85.13
MCC5383	8589219489	13/10/2015	74550	218 * I	85.13
MCD0379	8589230773	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCD9258	8589230627	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCH9494	8589229626	11/01/2016	74630	218 * II	127.69
MCP7293	54106934N	16/02/2016	50020	257 8§	85.13
MCP9048	8589229820	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCR6423	8589230643	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCR9382	8589231335	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCU4036	8589231128	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCV7864	8589232656	06/02/2016	74630	218 * II	127.69
MCV9716	8589230623	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCW2082	8589231069	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCX6804	8589229368	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCY1138	8589230464	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCZ3057	8589230549	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCZ5916	8589231466	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDA1877	8589231491	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDC2853	8589229334	11/01/2016	74630	218 * II	127.69
MDD1596	8589230566	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDE3164	8589230765	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDF2005	8589232550	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDI2740	8589231554	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDJ0882	8589231480	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDJ2637	8589231309	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDL0117	8589233512	12/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDM0090	8589228026	01/01/2016	74630	218 * II	127.69
MDP2138	8589231411	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDR7327	8589229755	17/01/2016	74630	218 * II	127.69
MDX6016	8589228885	07/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDY0328	8589230922	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDZ0771	54108842N	23/02/2016	50020	257 8§	85.13
MDZ8206	8589232783	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEB1102	8589231484	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEB4860	8589229017	06/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEB9635	8589231363	25/01/2016	74630	218 * II	127.69
MEC4708	8589230808	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEG7938	8589230855	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEG8723	8589233656	14/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEI1509	8589230907	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEI3844	8589231217	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEI7950	8589231379	25/01/2016	74550	218 * I	85.13

MEK7218	8589228726	06/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEL3360	54108858N	23/02/2016	50020	257 8§	85.13
MES3140	8589233657	14/02/2016	74550	218 * I	85.13
MET9178	8589231063	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEU4543	54107650N	18/02/2016	50020	257 8§	85.13
MEZ8697	8589232808	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFB0857	8589231420	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFC4562	8589231226	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFD3435	8589231376	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFH1655	8589217942	29/09/2015	74550	218 * I	85.13
MFN0645	8589231388	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFP3291	54108843N	23/02/2016	50020	257 8§	85.13
MFP7565	8589230839	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFQ2303	8589232038	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFQ2303	8589232062	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFR5314	8589233240	09/02/2016	74630	218 * II	127.69
MFS2776	8589228565	07/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFT5089	54103946N	19/01/2016	50020	257 8§	85.13
MFT7088	8589229702	11/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFU4820	8589232119	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFU6397	8589231898	29/01/2016	74630	218 * II	127.69
MFU7645	8589231868	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFY4074	8589233519	12/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFZ1065	8589232795	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGB2091	8589232342	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGC7255	8589231553	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGD2506	8589232718	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGE0045	8589232438	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGF1381	8589231318	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGG3396	8589230741	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGK8578	8589231056	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGL6514	8589230842	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGN0631	54103934N	19/01/2016	50020	257 8§	85.13
MGN1605	8589230662	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGN6123	8589228590	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGP1786	8589230797	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGP9278	8589228014	02/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGR7286	8589231782	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGS3397	8589230594	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGS4201	8589230820	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGT0520	8589231142	24/01/2016	74630	218 * II	127.69
MGW8953	8589228766	07/01/2016	74630	218 * II	127.69
MGX9559	8589231256	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGY3421	8589231584	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGY3816	8589233611	15/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGZ8808	8589230625	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHA3579	8589230918	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHA3627	8589231202	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHB1383	8589231125	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHB4631	54108784N	23/02/2016	50020	257 8§	85.13
MHE5785	8589232140	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHE7964	8589230640	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHG3848	54108861N	23/02/2016	50020	257 8§	85.13
MHH2620	8589233720	14/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHJ3119	8589227806	30/12/2015	74550	218 * I	85.13
MHK3187	54104135N	19/01/2016	50020	257 8§	85.13
MHL7917	8589231164	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHN1715	8589230951	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHO6309	8589232726	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHO6565	8589232435	04/02/2016	74630	218 * II	127.69
MHP3490	8589231473	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHQ3088	8589229998	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHS0782	8589230677	21/01/2016	74550	218 * I	85.13

MHT7129	8589232461	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHV2805	8589232774	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHW7831	8589230641	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHX1016	8589231428	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHZ4201	8589231441	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIC5774	8589231029	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIC7190	8589231291	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIE0101	8589229651	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIE6675	8589231099	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIE6970	8589229405	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIH6799	8589228599	07/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIK7542	54106927N	16/02/2016	50020	257 8§	85.13
MIP6081	8589231836	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIQ1833	8589230261	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIQ4577	8589229204	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIR1814	8589230474	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIR1960	8589228848	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIR5133	54104134N	19/01/2016	50020	257 8§	85.13
MIT8337	8589230478	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIU0927	8589231431	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIW0038	8589230618	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIW5715	8589231676	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIW6802	8589228787	07/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJA8809	8589230371	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJB2214	8589233815	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJB4908	8589218204	04/10/2015	74550	218 * I	85.13
MJC1430	8589230602	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJC8580	8589232462	05/02/2016	74630	218 * II	127.69
MJC8580	8589232554	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJE7401	8589231057	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJG5865	8589231127	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJG6994	8589228316	05/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJH9444	8589229461	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJH9904	8589231442	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJM1643	8589231382	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJO6026	54108844N	23/02/2016	50020	257 8§	85.13
MJR2307	8589232629	06/02/2016	74630	218 * II	127.69
MJS1410	8589230929	23/01/2016	74630	218 * II	127.69
MJU2086	8589231381	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJU5347	8589230869	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJU8617	8589233398	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJV2797	8589230622	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJV7990	8589230905	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJV9957	8589230671	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJY7213	8589231237	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKA4100	54104150N	19/01/2016	50020	257 8§	85.13
MKB4342	8589228650	08/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKC9867	8589228872	06/01/2016	74630	218 * II	127.69
MKD6474	8589230912	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKF3121	8589231308	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKF3121	8589231339	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKH1269	8589230530	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKJ7140	8589230267	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKM5872	54108820N	23/02/2016	50020	257 8§	85.13
MKN4318	8589230512	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKN6418	8589229221	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKN9996	8589229712	11/01/2016	74630	218 * II	127.69
MKO3823	54108823N	23/02/2016	50020	257 8§	85.13
MKO7792	8589232106	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKQ5213	8589231560	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKS0482	8589227674	30/12/2015	74550	218 * I	85.13
MKT5336	8589230429	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKU4703	8589231530	26/01/2016	74550	218 * I	85.13

MKW2123	8589230927	23/01/2016	74630	218 * II	127.69
MKW2123	8589230985	23/01/2016	74630	218 * II	127.69
MKW4006	54104104N	19/01/2016	50020	257 8§	85.13
MKW4425	8589228672	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKY5351	8589232019	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKZ0228	8589199314	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
MKZ1443	8589228711	06/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKZ1877	54108815N	23/02/2016	50020	257 8§	127.69
MKZ2291	54108866N	23/02/2016	50020	257 8§	85.13
MLD7676	8589231399	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLE1870	8589231350	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLE4875	8589229780	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLF2647	8589227748	30/12/2015	74550	218 * I	85.13
MLF3284	8589231789	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLF4587	8589230800	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLF9740	8589231345	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLG1410	8589225996	19/12/2015	74630	218 * II	127.69
MLH8620	8589228064	02/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLI4944	54108831N	23/02/2016	50020	257 8§	85.13
MLJ8595	8589232521	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLK9308	8589228817	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLM1929	8589232118	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLN1205	8589233079	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLN8913	8589231750	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLP8672	8589231596	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLR4943	54104048N	19/01/2016	50020	257 8§	85.13
MLR5301	8589229398	11/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLU1919	8589230192	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLX4826	8589231112	24/01/2016	74630	218 * II	127.69
MLX9727	8589228664	09/01/2016	74630	218 * II	127.69
MLY9723	8589229437	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLZ7006	8589230909	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMA2010	8589229298	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMC7548	8589230910	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMD1708	8589231329	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMD4011	8589233955	15/02/2016	74550	218 * I	85.13
MMF4954	8589231562	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMI4902	54104036N	19/01/2016	50020	257 8§	127.69
MMJ7999	8589231470	26/01/2016	74630	218 * II	127.69
MMK1384	8589232412	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MML0546	8589230943	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMM3997	8589232208	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MOO9858	8589228942	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
MOO9858	8589229112	06/01/2016	74550	218 * I	85.13
MVG5659	8589226712	24/12/2015	74630	218 * II	127.69
MXF8929	8589230169	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MXP8917	8589230799	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
NEZ0423	8589231199	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
NMQ9563	8589232607	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
NPJ9928	8589230731	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
NXV8969	8589227781	30/12/2015	74550	218 * I	85.13
OGW1247	8589230028	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
OKE8851	8589228059	01/01/2016	74630	218 * II	127.69
OKG4231	54104086N	19/01/2016	50020	257 8§	85.13
OOH8465	8589232405	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
OQT2867	8589230789	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHA1729	8589230847	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHA8788	8589231095	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHC0315	8589229979	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHC5238	54104243N	19/01/2016	50020	257 8§	85.13
QHC8402	8589230749	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHD8091	54103986N	19/01/2016	50020	257 8§	85.13
QHH7443	8589229202	11/01/2016	74550	218 * I	85.13

QHI0755	8589228080	02/01/2016	74630	218 * II	127.69
QHK2974	8589225219	13/12/2015	74550	218 * I	85.13
QHL7027	8589231083	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHM3250	8589226440	23/12/2015	74550	218 * I	85.13
QHO6726	8589228455	05/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHQ7201	8589232311	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
QHR3056	8589231323	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
QIC2008	8589230976	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
QIG6789	8589233070	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
QIQ0049	8589230747	21/01/2016	74550	218 * I	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JARAGUA DO SUL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ROGERIO LUIZ KUMLEHN
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8776 443/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUA DO SUL - CTT - RADAR MOVEL -

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8776 443/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
IFN6395	8776030593	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEK2828	8776030660	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHN4511	54109312N	23/02/2016	50020	257 8§	85.13
MJT7312	8776030668	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLH0220	8776030562	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLY0787	8776030578	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
MMI1647	8776030546	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHH0206	8776030580	08/02/2016	74550	218 * I	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JARAGUA DO SUL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ROGERIO LUIZ KUMLEHN
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8041 2316/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8041 2316/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABC3434	P00R9000F5	31/03/2016	50100	162 * I
ACG1318	P00R50000R	09/03/2016	69120	232
ACG1318	P00R50000S	09/03/2016	67261	230 * XVIII
AGO0590	P00S900031	13/04/2016	65992	230 * V
AGO0590	P00S900032	13/04/2016	64080	221
AGO0590	P00S900033	13/04/2016	67261	230 * XVIII
AJG7417	P00PZ0004I	04/04/2016	73400	252 * IV
AUW3903	P00R9000GO	11/04/2016	50100	162 * I
AUW3903	P00R9000GP	11/04/2016	50610	163 c/c 162 * I
BEM0987	P00SG00034	01/04/2016	65992	230 * V
BEM0987	P00R9000FG	01/04/2016	66372	230 * IX
BKG5137	P00S700007	09/03/2016	69120	232
BLX8339	P00S700005	09/03/2016	65992	230 * V
CVB2359	P00SI00026	06/04/2016	73580	252 * V
EEU4890	P00SL00021	05/04/2016	64080	221
LXN4353	P00SG0003L	11/04/2016	67690	230 * XXII
LXS3395	P00SC0005D	13/04/2016	64080	221
LYM4302	P00SG0003I	10/04/2016	50100	162 * I
LYM4302	P00SG0003J	10/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
LYN1260	P00SG0003B	09/04/2016	50450	162 * V
LYN1260	P00SG0003C	09/04/2016	51420	164 c/c 162 * V
LYN1260	P00SG0003D	09/04/2016	51691	165
LYS2752	P00KC0009Q	17/03/2016	69120	232
LZE4227	P00S80002O	02/04/2016	67690	230 * XXII
LZH5328	P00QV000E6	13/04/2016	69120	232
LZH5328	P00QV000E5	13/04/2016	51691	165
LZT8062	P00SL0000N	16/03/2016	50100	162 * I
LZT8062	P00SL0000O	16/03/2016	66102	230 * VII
LZW1162	P00PZ0004M	09/04/2016	50100	162 * I
LZW1162	P00PZ0004N	09/04/2016	65992	230 * V
LZX5245	P00KC000D4	13/04/2016	64321	223
MAA4415	P00SI00031	13/04/2016	50100	162 * I
MAA4415	P00SI00032	13/04/2016	51180	164 c/c 162 * I

MAM1889	P00KC000CM	08/04/2016	65992	230 * V
MAM1889	P00KC000CN	08/04/2016	69120	232
MAP1611	P00SI0001K	05/04/2016	65992	230 * V
MAP1611	P00SI0001L	05/04/2016	67261	230 * XVIII
MAY8796	P00R0000CX	11/03/2016	51691	165
MBD0373	P00RB0003U	17/03/2016	65992	230 * V
MBD0373	P00RB0003V	17/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
MCE8454	P00S500017	04/04/2016	50100	162 * I
MCE8454	P00S500018	04/04/2016	73400	252 * IV
MCE8454	P00S500019	04/04/2016	69120	232
MCE8454	P00S50001A	04/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MCE8454	P00S50001B	04/04/2016	65992	230 * V
MCE8454	P00S50001D	04/04/2016	66372	230 * IX
MCE8454	P00S50001C	04/04/2016	66102	230 * VII
MCE8454	P00S50001E	04/04/2016	67690	230 * XXII
MCO0834	P00S90002E	05/04/2016	67690	230 * XXII
MCO0834	P00S90002D	05/04/2016	67690	230 * XXII
MCX9270	P00QP000DX	12/04/2016	51691	165
MCY0179	P00KC000D6	13/04/2016	64322	223
MDK4263	P00QP000DP	09/04/2016	65992	230 * V
MDK4263	P00QP000DQ	09/04/2016	69120	232
MDK4263	P00QP000DR	09/04/2016	50100	162 * I
MDK4263	P00QP000DS	09/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MDK4263	P00QP000DT	09/04/2016	73400	252 * IV
MDK6374	P00S50001J	04/04/2016	50100	162 * I
MDK6374	P00S50001M	04/04/2016	66102	230 * VII
MDL8659	P00S900030	07/04/2016	66531	230 * XI
MDO5111	P00RE0009V	10/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
MDO5111	P00RE0009W	10/03/2016	65992	230 * V
MDO5111	P00RE0009Z	10/03/2016	66102	230 * VII
MEK0765	P00SI0001T	06/04/2016	73580	252 * V
MFD3498	P00SD0002T	15/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
MFD3498	P00SD0002S	15/03/2016	65992	230 * V
MFD3498	P00SD0002R	15/03/2016	50100	162 * I
MFD3498	P00SD0002U	15/03/2016	69120	232
MFH6228	P00S50001S	09/04/2016	66102	230 * VII
MFH6228	P00S50001T	09/04/2016	53200	176 * V
MFK7004	P00SL00029	06/04/2016	67690	230 * XXII
MFK7004	P00SL00028	06/04/2016	66531	230 * XI
MFN6757	P00KC0009K	17/03/2016	67000	230 * XVI
MGF6628	P00SD0002Z	15/03/2016	67261	230 * XVIII
MGI1802	P00QW0001H	28/03/2016	67690	230 * XXII
MGL5689	P00SB00016	24/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
MGX3045	P00SL00025	05/04/2016	67000	230 * XVI
MGY1672	P00KC000C9	05/04/2016	67690	230 * XXII
MGY1672	P00KC000CA	05/04/2016	67690	230 * XXII
MHC6295	P00S900035	13/04/2016	69120	232
MHC6295	P00S900034	13/04/2016	65992	230 * V
MHO3882	P00SG0003F	10/04/2016	65992	230 * V
MHO3882	P00SG0003G	10/04/2016	50100	162 * I
MHO3882	P00SG0003H	10/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MHO6966	P00SC0004Q	08/04/2016	50100	162 * I
MHO6966	P00SC0004R	08/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MHW8070	P00QW0000R	15/03/2016	65561	230 * I
MIE1521	P00S90002Y	07/04/2016	65992	230 * V
MIE1521	P00S90002Z	07/04/2016	69120	232
MIH4790	P00S90001S	11/03/2016	65992	230 * V
MIO7611	P00QP000DW	12/04/2016	65992	230 * V
MJA8859	P00S90001U	13/03/2016	51691	165
MKI0303	P00RE000D6	08/04/2016	69120	232
MKI0303	P00RE000D7	08/04/2016	65992	230 * V
MKQ2876	P00QW00025	09/04/2016	50291	162 * II
MKQ2876	P00QW00026	09/04/2016	51261	164 c/c 162 * II

MKQ2876	P00QW00028	09/04/2016	75790	277
MKQ2876	P00SG0003E	09/04/2016	51691	165
MLT7551	P00S90002M	05/04/2016	65992	230 * V
MLY7783	P00QP000DD	18/03/2016	52741	175
MMH6106	P00Q3000BP	11/03/2016	73580	252 * V
NRB4545	P00SB00007	10/03/2016	69120	232
OKG6055	P00S90003I	15/04/2016	65992	230 * V
QHB1106	P00SK00007	12/03/2016	50450	162 * V
QHC2882	P00KC0009R	18/03/2016	50100	162 * I
QHC2882	P00KC0009S	18/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
QHU3971	P00QW00022	03/04/2016	75790	277

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JARAGUA DO SUL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
URIEL RIBEIRO
DELEGADO REGIONAL - 15A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8041 2317/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUA DO SUL - CTT - 281750

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8041 2317/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABM1189	55574746F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ACE8808	P00SC0003O	14/03/2016	57380	186 * II
ADI5589	55575398F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AEE6111	55574567F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AGT6064	55574399F	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AIG3027	P00SG0000W	17/03/2016	64910	227 * II
AIX1196	54125606N	14/04/2016	50020	257 8§
AIX1196	54125607N	14/04/2016	50020	257 8§
AJD1994	55574640F	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AJD6898	55575421F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AJG7417	P00PZ0004F	04/04/2016	58350	195
AJG7417	P00PZ0004J	04/04/2016	57200	186 * I
AJI7469	P00S80002W	11/04/2016	59670	203 * V

AJK1604	P00SD00032	17/03/2016	55250	181 * XV
ALC7527	55575343F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ALC7527	55575367F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ALF6886	55575337F	26/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AMB1107	55575316F	26/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AMY3967	P00SD00014	10/03/2016	54600	181 * IX
AQP9657	P00SI0000L	11/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
AQP9657	55574887F	11/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ARD7900	P00SI0001P	06/04/2016	51851	167
ARK8296	55575361F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ARO9754	55575452F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ASA0218	55575379F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ASV9578	P00QX000F4	08/04/2016	55680	181 * XIX
ATB7367	P00R9000EP	18/03/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
ATT1486	P00QZ0005L	12/03/2016	57200	186 * I
AVB3399	P00RB0004V	04/04/2016	55415	181*VII c/ Lei13146
AXA6645	55574356F	25/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AXY9019	55574505F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
BCE2306	P00SB0001H	07/04/2016	61220	214 * I
BEM0987	P00R9000FF	01/04/2016	58350	195
BEM2766	P00SC00053	13/04/2016	57380	186 * II
BTS8398	55575392F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CEI1373	55574535F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CHV9303	55575454F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CMR7997	55574872F	11/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CNN3239	P00QX000F7	08/04/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
CNW7945	55574805F	09/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
COA5115	55574702F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CPB3014	55574517F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CPB3014	55574587F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CSX7962	55575374F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DGZ5340	55575396F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DIU0658	55574789F	09/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DST3957	55575352F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DVL1716	55574692F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
EGL7604	55575393F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
EOM0748	54123875N	11/04/2016	50020	257 8§
FFG4147	55574211F	20/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
GXQ9619	55574885F	11/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
HEB2050	P00SG0000M	16/03/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
HKQ1469	P00QX000EY	08/04/2016	54521	181 * VIII
HLX6976	55574833F	10/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
HYW0773	P00RE000A0	11/03/2016	55250	181 * XV
IJB2120	P00SD0001N	10/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
IOE0248	55575377F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IOF5592	P00S700031	08/04/2016	51851	167
IPM2533	P00S200008	10/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
JPJ0402	55574682F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
JPK4850	P00S200011	04/04/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
JPX5950	55574668F	05/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
JSG9501	55574523F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
JSG9501	55574623F	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
JYB6633	P00PZ0003U	20/03/2016	57380	186 * II
JYV1214	55575104F	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
KMC0209	P00S50001G	04/04/2016	60501	208
KWB2844	P00SC0003B	11/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
KWK8253	55574723F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
KZS5588	55574512F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LCW9498	55574824F	10/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LPA6875	P00Q3000BC	11/03/2016	55250	181 * XV
LUP1464	P00R9000D7	14/03/2016	73662	252 * VI
LWX4815	55574754F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LXS3395	P00SC0005C	13/04/2016	55416	181*VII c/ Lei13146

LYB1568	55574653F	05/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LYE2675	P00SI00037	15/04/2016	51851	167
LYK6680	P00QX000DQ	19/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
LYO8332	55574878F	11/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LYV7619	P00QZ0005T	04/04/2016	51851	167
LYX9795	P00S700033	08/04/2016	51851	167
LZG6447	P00QX000FP	08/04/2016	54523	181 * VIII
LZH1170	P00RB0003H	14/03/2016	73070	251 * II
LZN6216	55574070F	16/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZS9489	54123270N	08/04/2016	50020	257 8§
LZX9823	P00QX000CV	15/03/2016	52070	169
MAF5326	54142999F	07/04/2016	54523	181 * VIII
MAJ9914	55575376F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAM1889	P00KC000CO	08/04/2016	58198	193
MAM8274	P00SL0002M	11/04/2016	61220	214 * I
MAP2347	P00KC000CE	05/04/2016	51851	167
MAP4541	55575190F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAP4541	55575225F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAW1434	P00S90003M	15/04/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MAW5593	P00SD00016	10/03/2016	54521	181 * VIII
MBA4453	P00PZ0004S	13/04/2016	51851	167
MBB5293	P00R9000DS	18/03/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MBE2454	P00SL00034	11/04/2016	57380	186 * II
MBE3349	P00SI0002C	06/04/2016	52070	169
MBF1275	P00SK0000H	13/03/2016	54521	181 * VIII
MBH9633	55575406F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBI0225	55574511F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBK3900	P00QX000F1	08/04/2016	55680	181 * XIX
MBQ4709	P00R9000EC	18/03/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MBV7883	P00S90000X	10/03/2016	57380	186 * II
MBX4142	P00S80001B	14/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MBZ8894	P00SC0003D	11/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MCC1465	P00QZ00060	07/04/2016	55500	181 * XVIII
MCC6617	P00S90003V	15/04/2016	55415	181*VII c/ Lei13146
MCC7435	P00QZ0006K	11/04/2016	55680	181 * XIX
MCE4924	P00SI00029	06/04/2016	52070	169
MCF7119	55574638F	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCI1156	55574675F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCJ9201	P00QX000D9	15/03/2016	51851	167
MCK2273	P00S70003E	08/04/2016	59670	203 * V
MCL3502	55574676F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCL5749	P00S90000L	10/03/2016	57380	186 * II
MCL9692	P00S90003K	15/04/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MCP4104	55574608F	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCQ2817	55574328F	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCR5863	55574661F	05/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCT6358	P00QX000F0	08/04/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MCT9029	P00S50000H	19/03/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MCU1303	P00Q3000BK	11/03/2016	55680	181 * XIX
MCU3786	55574859F	11/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCX9410	55575456F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDA7264	P00RB0003O	15/03/2016	51852	167
MDB8188	55574256F	22/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDE1709	P00SC0003Z	15/03/2016	61220	214 * I
MDE3164	P00SB0001S	07/04/2016	55500	181 * XVIII
MDH9779	P00SI0001V	06/04/2016	51851	167
MDI5026	55574760F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDI5026	55574540F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDI8854	P00S90003C	13/04/2016	51851	167
MDL0202	P00S900012	10/03/2016	57380	186 * II
MDM6725	P00SG0003U	13/04/2016	51851	167
MDO5111	P00RE0009Y	10/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MDU6775	P00SC00034	11/03/2016	55416	181*VII c/ Lei13146

MDW5352	55575429F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDX1167	P00QX000FR	08/04/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MDX6011	P00R9000FT	04/04/2016	51851	167
MEA4069	55574842F	10/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEA6875	55575373F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEE2170	55574847F	10/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEF4293	55575402F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEF4293	55575394F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEG3618	P00R9000DC	18/03/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MEK2828	P00SI0001X	06/04/2016	51851	167
MEK5147	P00QX000FJ	08/04/2016	54523	181 * VIII
MEM6548	55574691F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEN9718	P00S90003F	14/04/2016	54521	181 * VIII
MEP7206	P00S20000W	04/04/2016	54521	181 * VIII
MFA0284	P00R9000CJ	14/03/2016	57380	186 * II
MFA5170	P00R9000D0	14/03/2016	57380	186 * II
MFE4700	P00S80001C	14/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MFE7135	55574757F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFF1974	P00QX000EV	08/04/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MFF3257	P00QZ00064	08/04/2016	73662	252 * VI
MFF7992	55574792F	09/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFF7992	55574776F	09/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFG3907	55575350F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFG3907	55575363F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFH1513	P00SG0003A	09/04/2016	60681	209
MFH2857	P00S70003I	13/04/2016	51851	167
MFH6228	P00S50001R	09/04/2016	57200	186 * I
MFH6228	P00S50001V	09/04/2016	52152	170
MFJ1215	P00QZ0005F	11/03/2016	73662	252 * VI
MFJ3756	55574649F	05/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFJ4133	P00QZ00055	10/03/2016	73662	252 * VI
MFN0645	54123878N	11/04/2016	50020	257 8§
MFO1955	55574577F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFU1625	P00R0000E2	14/04/2016	52070	169
MFW7563	P00QZ0005V	07/04/2016	73662	252 * VI
MGA0129	54121009N	01/04/2016	50020	257 8§
MGC4846	55574877F	11/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGC5787	P00SC0004X	09/04/2016	73662	252 * VI
MGE7325	P00QP000CN	12/03/2016	54521	181 * VIII
MGE9990	P00S50001Q	07/04/2016	73662	252 * VI
MGI7089	55574799F	09/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGK1184	P00S90003S	15/04/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MGL5574	P00S900017	10/03/2016	57380	186 * II
MGL5574	P00R9000CO	14/03/2016	57380	186 * II
MGM3957	55574694F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGM5330	P00SL0002W	11/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGN4765	P00SD0000T	09/03/2016	60412	207
MGN6755	P00SB00020	15/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGS9159	P00SI0002O	06/04/2016	51851	167
MGX5616	P00SC0002T	11/03/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MGX5616	P00SC00036	11/03/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MHA9399	P00R9000GI	09/04/2016	60412	207
MHE4057	P00S80001F	14/03/2016	61220	214 * I
MHH5411	55575362F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHH6334	55574322F	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHK2653	55574513F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHL2141	P00SD0001G	10/03/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MHN3665	55574504F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHO0079	55574740F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHO5595	P00S20000T	04/04/2016	54521	181 * VIII
MHO6966	P00SC0004S	08/04/2016	58191	193
MHO6966	P00SC0004T	08/04/2016	60760	210
MHO6966	P00SC0004U	08/04/2016	58350	195

MHP0151	P00SL0002J	09/04/2016	59670	203 * V
MHU0834	55574793F	09/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHV0033	55575426F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHV1503	P00PZ0004W	15/04/2016	73662	252 * VI
MHV5983	55575383F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHW0557	P00PZ00051	16/04/2016	57380	186 * II
MHW4208	55574806F	09/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHW5873	55575422F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHZ0042	55574190F	19/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHZ5895	P00QZ0006L	11/04/2016	55680	181 * XIX
MHZ7465	P00S90001C	10/03/2016	57380	186 * II
MHZ7465	55574698F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIA5890	P00QV000DR	09/03/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MIF6254	P00KC000CY	13/04/2016	59670	203 * V
MIF6952	P00S90004O	16/04/2016	55500	181 * XVIII
MIH9974	55575353F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIM6038	55574856F	11/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIN3328	55574753F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIP1007	P00S20000V	04/04/2016	55250	181 * XV
MIP7676	54123262N	08/04/2016	50020	257 8§
MIR0112	55575417F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIT4966	55574851F	10/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIU8582	P00R9000EQ	18/03/2016	73662	252 * VI
MIU9538	55575327F	26/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIV8650	P00SC0005B	13/04/2016	73662	252 * VI
MIX3272	P00SD00029	14/03/2016	51851	167
MIX7112	55575446F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIY9816	55574671F	05/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIZ3149	55574670F	05/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJA5401	P00QX000DC	15/03/2016	51851	167
MJB1856	55574689F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJB4092	P00SF00037	08/04/2016	54521	181 * VIII
MJD8470	P00R9000E1	18/03/2016	54600	181 * IX
MJF4287	55575414F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJH3602	P00S90001O	11/03/2016	51851	167
MJH7295	P00R9000EH	18/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MJI1921	P00S900040	15/04/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MJJ7616	55574520F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJJ8592	55575359F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJM0752	55575386F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJO8354	P00QX000D7	15/03/2016	51851	167
MJQ5340	55574570F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJQ8847	55574596F	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJT8636	P00SI0000K	11/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MJV0304	55575329F	26/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJV7281	55574714F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJV7990	55575169F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJW3304	55574648F	05/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJX1727	55574599F	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJX1867	P00S80001G	14/03/2016	73662	252 * VI
MJY2320	P00S90004I	15/04/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MKE5743	P00S90001A	10/03/2016	73662	252 * VI
MKH7464	55574700F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKI0459	P00S900007	10/03/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
MKI1988	55574572F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKJ6624	P00R50000X	18/03/2016	55500	181 * XVIII
MKJ6993	55575387F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKO7948	P00SI0000M	11/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MKP9408	P00SD0001V	10/03/2016	54521	181 * VIII
MKQ2876	P00QW00027	09/04/2016	51851	167
MKR3999	P00QX000FT	08/04/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MKS7254	P00QX000FM	08/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKT4988	P00S90004F	15/04/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146

MKV5640	55575346F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKW1122	P00S50001P	07/04/2016	54522	181 * VIII
MKW1522	55575457F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKY7963	P00SC00054	13/04/2016	54523	181 * VIII
MKZ1561	P00SD0001F	10/03/2016	52070	169
MLC5486	54123876N	11/04/2016	50020	257 8§
MLC5486	55574562F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLE7117	55574728F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLG8569	P00SL0000J	16/03/2016	51851	167
MLH2267	P00KC0009A	15/03/2016	51851	167
MLK7929	55575400F	30/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLK8169	P00SF0001B	15/03/2016	51851	167
MLN8563	54123882N	11/04/2016	50020	257 8§
MLP1516	P00KC0009W	20/03/2016	52070	169
MLP1861	P00S70003L	13/04/2016	51851	167
MLP3693	P00KC000D9	13/04/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MLQ3553	P00S800013	14/03/2016	73662	252 * VI
MLR5301	P00SC00038	11/03/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MLT2725	P00R9000D1	14/03/2016	57380	186 * II
MLT4148	55575424F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLT4558	P00SC00059	13/04/2016	56570	182 * IX
MLT5602	P00S900044	15/04/2016	55680	181 * XIX
MLT5602	P00PZ0004Y	15/04/2016	55680	181 * XIX
MLT7730	54123279N	08/04/2016	50020	257 8§
MLU6960	55574893F	11/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLX3476	55574781F	09/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLY2336	54123879N	11/04/2016	50020	257 8§
MMA4684	P00SC0005F	13/04/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MMB1336	P00S90001P	11/03/2016	73662	252 * VI
MMC8232	P00SI00039	15/04/2016	73662	252 * VI
MMC8232	P00QZ0006I	11/04/2016	55680	181 * XIX
MMD2757	P00R9000DI	18/03/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MMH2905	P00SL0003G	11/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMH6106	P00Q3000BO	11/03/2016	73662	252 * VI
MMJ0724	P00QX000FI	08/04/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MMJ3076	55574783F	09/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMJ7744	P00S90001T	11/03/2016	73662	252 * VI
MML2814	55575458F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MML7722	P00R0000EC	16/04/2016	51851	167
MWG9048	55574563F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
NRQ4187	55574578F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
OKE6794	P00SG0003O	13/04/2016	51851	167
OKE6794	P00SG0003P	13/04/2016	51852	167
OKF4544	P00S80002R	09/04/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
OKG6055	55575325F	26/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHB4406	P00R9000CF	14/03/2016	57380	186 * II
QHD7137	55574618F	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHE9378	55574566F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHF0864	P00S90000T	10/03/2016	57380	186 * II
QHG6752	P00KC000A0	20/03/2016	52070	169
QHI6399	P00RB0003N	14/03/2016	59670	203 * V
QHK9015	55574616F	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHL4695	55574742F	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHM2203	P00PZ0004P	09/04/2016	60501	208
QHM5509	P00SL00005	12/03/2016	62700	220 * II
QHQ6426	P00SC0003E	11/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
QHS0981	P00QZ0005H	11/03/2016	73662	252 * VI
QHS3403	55574553F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHU3971	P00QW00023	02/04/2016	60501	208
QHU3971	P00QW00024	02/04/2016	60501	208
QII9700	55574646F	05/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIZ5060	55574526F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QJB7007	P00KC0009C	15/03/2016	59670	203 * V

QJH0704 55574812F 09/03/2016 55412 181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JARAGUA DO SUL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ROGERIO LUIZ KUMLEHN
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8588 1166/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUA DO SUL - CTT - FS - 281750

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8588 1166/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAD8204	8588241138	25/02/2016	60503	208
AAI9076	8588243238	14/03/2016	60503	208
AAM5009	8588244029	22/03/2016	60503	208
ADO4137	8588243717	21/03/2016	74550	218 * I
ADW5716	8588241380	26/02/2016	74550	218 * I
ADW5716	8588241388	26/02/2016	74550	218 * I
AEH2821	8588243540	19/03/2016	60503	208
AEJ1616	8588242270	05/03/2016	74550	218 * I
AFH2169	8588241027	23/02/2016	60503	208
AFH4298	8588243722	21/03/2016	60503	208
AGG3869	8588243857	22/03/2016	74550	218 * I
AHM1373	8588244030	23/03/2016	60503	208
AHV5087	8588241847	02/03/2016	60503	208
AHX1001	8588244220	27/03/2016	74550	218 * I
AID1628	8588241537	28/02/2016	60503	208
AJL3345	8588243195	14/03/2016	74550	218 * I
AJR6506	8588241333	26/02/2016	60503	208
AJV8259	8588244089	24/03/2016	60503	208
AKC3301	8588243184	15/03/2016	60503	208
AKG1169	8588242451	09/03/2016	60503	208
AKG6435	8588243920	23/03/2016	74550	218 * I
AKK4528	8588243637	21/03/2016	60503	208
AKL2231	8588243107	15/03/2016	60503	208

AKV3559	8588243317	16/03/2016	74550	218 *	I
AKW0292	8588244060	25/03/2016	60503	208	
AKW8679	8588241359	26/02/2016	60503	208	
AKY4983	8588244253	31/03/2016	74550	218 *	I
ALC6770	8588242767	11/03/2016	60503	208	
AMI1957	8588243337	16/03/2016	74550	218 *	I
AMU8379	8588241518	28/02/2016	60503	208	
AMW8260	8588243292	15/03/2016	60503	208	
AMW8260	8588243175	14/03/2016	60503	208	
AND9569	8588243688	20/03/2016	60503	208	
ANL8125	8588241496	26/02/2016	60503	208	
ANV6984	8588243940	25/03/2016	74550	218 *	I
AOA2426	8588243247	14/03/2016	60503	208	
AOA3768	8588243975	24/03/2016	60503	208	
AOG4283	8588244473	30/03/2016	60503	208	
AOI8749	8588243727	20/03/2016	60503	208	
AOL4466	8588243430	17/03/2016	60503	208	
APP0209	8588243315	16/03/2016	60503	208	
APS3251	8588243193	14/03/2016	74550	218 *	I
ARI2602	8588243559	18/03/2016	60503	208	
ARL2772	8588241047	25/02/2016	74550	218 *	I
ARZ3010	8588244425	31/03/2016	60503	208	
ASQ8679	8588243743	21/03/2016	60503	208	
ASW8476	8588240810	18/02/2016	74550	218 *	I
ATT1224	8588243729	21/03/2016	60503	208	
ATY0290	8588243281	15/03/2016	60503	208	
AUG9197	8588243977	24/03/2016	60503	208	
AVF1000	8588241781	01/03/2016	60503	208	
AVF2301	8588243928	25/03/2016	74550	218 *	I
AWM0861	8588243516	19/03/2016	60503	208	
AWW0787	8588243200	15/03/2016	74550	218 *	I
AXI1749	8588244097	25/03/2016	74550	218 *	I
AXR2202	8588240960	23/02/2016	74550	218 *	I
AYU6442	8588244586	30/03/2016	60503	208	
AYZ3243	8588243548	18/03/2016	74550	218 *	I
BAG3111	8588244263	27/03/2016	74550	218 *	I
BBE2809	8588240963	25/02/2016	60503	208	
BEA0369	8588243711	20/03/2016	60503	208	
BRJ9865	8588241504	27/02/2016	60503	208	
BRT1313	8588244180	27/03/2016	60503	208	
BWG1296	8588243891	24/03/2016	74550	218 *	I
CEI8451	8588244509	28/03/2016	74550	218 *	I
CGL1507	8588243217	15/03/2016	60503	208	
CKF8762	8588244201	30/03/2016	74550	218 *	I
CRJ0952	8588241115	22/02/2016	60503	208	
CVV0368	8588244399	30/03/2016	60503	208	
CVY3642	8588243726	20/03/2016	60503	208	
CWO5663	8588241417	26/02/2016	74630	218 *	II
CZZ0228	8588241819	01/03/2016	60503	208	
DBO5170	8588243341	16/03/2016	60503	208	
DBO5170	8588243619	20/03/2016	60503	208	
DEX2801	8588243414	17/03/2016	60503	208	
DFM7313	8588241312	27/02/2016	60503	208	
DFT8408	8588242416	08/03/2016	60503	208	
DIG2858	8588243967	23/03/2016	60503	208	
DIO9335	8588241072	25/02/2016	60503	208	
DJH2202	8588244170	26/03/2016	60503	208	
DLP2541	8588243939	25/03/2016	60503	208	
DMG4720	8588244286	28/03/2016	60503	208	
DNL2682	8588242700	10/03/2016	74550	218 *	I
DOS9395	8588243820	24/03/2016	60503	208	
DSS3804	8588243434	17/03/2016	60503	208	
DTT7487	8588241433	27/02/2016	60503	208	

DUQ5577	8588243907	24/03/2016	74550	218	* I
DWE9093	8588244412	28/03/2016	60503	208	
EDR2610	8588241500	26/02/2016	74550	218	* I
EGM1771	8588243449	17/03/2016	60503	208	
EIQ9676	8588240928	21/02/2016	74550	218	* I
EKK3015	8588243718	21/03/2016	60503	208	
EKK3015	8588243128	15/03/2016	60503	208	
ELT7048	8588243117	15/03/2016	60503	208	
EPL4822	8588243171	15/03/2016	74550	218	* I
ETG6286	8588243886	23/03/2016	74550	218	* I
EUE6213	8588244051	23/03/2016	74550	218	* I
EUK4037	8588243925	25/03/2016	74550	218	* I
EWM3402	8588243068	12/03/2016	60503	208	
EZJ2917	8588244081	24/03/2016	60503	208	
FAE6392	8588240942	24/02/2016	60503	208	
FGZ1602	8588241837	29/02/2016	74550	218	* I
FMY9680	8588244074	22/03/2016	60503	208	
GNJ7748	8588243611	18/03/2016	60503	208	
GUK5577	8588243249	14/03/2016	60503	208	
HAY4815	8588243984	24/03/2016	60503	208	
HEU9007	8588243799	24/03/2016	60503	208	
HGM9715	8588243373	17/03/2016	60503	208	
HHY3304	8588240997	25/02/2016	60503	208	
HKC6626	8588244291	26/03/2016	74550	218	* I
HMJ5765	8588244482	26/03/2016	60503	208	
HWP1006	8588241245	24/02/2016	60503	208	
HZY7979	8588241502	27/02/2016	60503	208	
IEN7279	8588243908	24/03/2016	74550	218	* I
IGM3146	8588241094	22/02/2016	60503	208	
IGM7013	8588241384	26/02/2016	74550	218	* I
IGP5771	8588243930	22/03/2016	60503	208	
IHO5660	8588244393	30/03/2016	60503	208	
IJF2964	8588244148	27/03/2016	60503	208	
IJL1021	8588244524	30/03/2016	60503	208	
IKP4301	8588244426	31/03/2016	60503	208	
ILS6742	8588242879	12/03/2016	74550	218	* I
IMC8173	8588243455	18/03/2016	60503	208	
INZ1999	8588243127	14/03/2016	60503	208	
IQB5781	8588241524	28/02/2016	60503	208	
JJH3723	8588242681	10/03/2016	60503	208	
JPQ2753	8588243444	17/03/2016	60503	208	
JZJ2082	8588244163	30/03/2016	60503	208	
JZK7627	8588243879	23/03/2016	74550	218	* I
KER5205	8588242682	10/03/2016	60503	208	
KHO6922	8588243222	14/03/2016	60503	208	
KQK2433	8588244529	31/03/2016	60503	208	
LAP7279	8588241204	23/02/2016	60503	208	
LBX8352	8588244122	26/03/2016	60503	208	
LOD7180	8588243795	25/03/2016	74550	218	* I
LWT6072	8588243954	25/03/2016	74550	218	* I
LWY4347	8588243606	19/03/2016	60503	208	
LWY8232	8588244525	30/03/2016	60503	208	
LXB7808	8588243480	19/03/2016	60503	208	
LXD0083	8588243708	21/03/2016	60503	208	
LXG9147	8588244017	24/03/2016	60503	208	
LXJ7699	8588240952	24/02/2016	60503	208	
LXP6394	8588243895	25/03/2016	74550	218	* I
LXS5500	8588243683	20/03/2016	60503	208	
LXT0350	8588241552	28/02/2016	74550	218	* I
LXU7273	54123688N	11/04/2016	50020	257	8§
LXV2939	8588243110	15/03/2016	60503	208	
LXW3000	8588244316	28/03/2016	60503	208	
LYF1697	8588243243	15/03/2016	60503	208	

LYJ4042	8588243583	19/03/2016	60503	208	
LYN9604	8588244191	27/03/2016	74550	218	* I
LYQ6676	8588244069	25/03/2016	74550	218	* I
LYU3337	8588241134	24/02/2016	74550	218	* I
LYU8869	8588244510	29/03/2016	60503	208	
LYV4175	8588243370	16/03/2016	60503	208	
LYY2429	8588243204	14/03/2016	60503	208	
LYZ6798	8588243623	20/03/2016	60503	208	
LZH7093	8588244378	30/03/2016	60503	208	
LZH8681	8588241447	26/02/2016	60503	208	
LZI6202	8588243158	15/03/2016	74550	218	* I
LZI9308	8588244092	24/03/2016	74550	218	* I
LZK7327	8588244479	26/03/2016	60503	208	
LZQ1743	8588243543	18/03/2016	60503	208	
LZR0759	8588244059	24/03/2016	74550	218	* I
LZR0759	8588244330	26/03/2016	60503	208	
LZR4253	8588244268	28/03/2016	74550	218	* I
LZT3634	8588243450	17/03/2016	60503	208	
LZU9789	8588241329	26/02/2016	60503	208	
MAA0838	8588244486	26/03/2016	74630	218	* II
MAC4052	8588244373	29/03/2016	60503	208	
MAC8199	8588241413	26/02/2016	60503	208	
MAG2124	8588243289	14/03/2016	60503	208	
MAH2121	8588244026	22/03/2016	60503	208	
MAI5712	8588244307	26/03/2016	74550	218	* I
MAJ0194	8588243295	15/03/2016	74550	218	* I
MAJ8882	8588243706	21/03/2016	60503	208	
MAM3071	8588243017	12/03/2016	74550	218	* I
MAP4541	8588244037	22/03/2016	60503	208	
MAQ8265	8588243387	17/03/2016	60503	208	
MAR6196	8588241089	25/02/2016	60503	208	
MAR9192	8588240606	17/02/2016	60503	208	
MAR9749	8588243290	14/03/2016	74550	218	* I
MAU8376	8588243463	19/03/2016	60503	208	
MAW3891	8588240761	18/02/2016	60503	208	
MAX2495	8588244457	28/03/2016	60503	208	
MAX8915	8588243906	24/03/2016	74550	218	* I
MBA9664	8588241491	26/02/2016	60503	208	
MBB3148	8588243852	25/03/2016	60503	208	
MBC0357	8588243505	19/03/2016	74550	218	* I
MBD5651	8588243190	15/03/2016	60503	208	
MBD9381	8588243913	25/03/2016	74550	218	* I
MBF1272	8588243029	13/03/2016	74550	218	* I
MBF1272	8588242898	12/03/2016	74550	218	* I
MBI5953	8588243916	22/03/2016	60503	208	
MBJ9533	8588244528	31/03/2016	60503	208	
MBL2217	8588243441	17/03/2016	60503	208	
MBL5054	8588243595	18/03/2016	74550	218	* I
MBN9265	8588241159	23/02/2016	60503	208	
MBO1815	8588243584	18/03/2016	60503	208	
MBP0315	8588242847	12/03/2016	60503	208	
MBQ8546	8588241703	29/02/2016	74550	218	* I
MBT3919	8588243428	17/03/2016	60503	208	
MBT9233	8588241513	27/02/2016	74550	218	* I
MBU6607	8588243415	17/03/2016	60503	208	
MBV9771	8588241347	26/02/2016	74550	218	* I
MBW6730	8588244124	27/03/2016	60503	208	
MBY5362	8588244441	28/03/2016	74550	218	* I
MBZ1958	8588241030	23/02/2016	74550	218	* I
MBZ2236	8588241346	26/02/2016	60503	208	
MBZ2552	54123690N	11/04/2016	50020	257	8§
MCA5678	8588241721	29/02/2016	60503	208	
MCA8239	8588243102	14/03/2016	60503	208	

MCB3330	8588243487	19/03/2016	60503	208
MCB8651	8588240917	20/02/2016	60503	208
MCD2398	8588242982	12/03/2016	60503	208
MCD4216	8588244519	30/03/2016	60503	208
MCF5983	8588241910	03/03/2016	60503	208
MCF7296	8588241550	28/02/2016	74630	218 * II
MCI8733	8588243101	14/03/2016	60503	208
MCJ5947	8588243964	22/03/2016	60503	208
MCK7998	8588244309	27/03/2016	60503	208
MCO4284	8588243103	14/03/2016	60503	208
MCO9945	8588243840	25/03/2016	60503	208
MCP1855	8588244143	26/03/2016	60503	208
MCR1507	8588243921	24/03/2016	60503	208
MCS1666	8588241713	29/02/2016	60503	208
MCU0028	8588241354	27/02/2016	74550	218 * I
MCV3488	8588240938	21/02/2016	74550	218 * I
MDA5364	8588243379	17/03/2016	60503	208
MDA8676	8588244567	27/03/2016	60503	208
MDD1524	8588243236	14/03/2016	60503	208
MDD4268	8588243008	12/03/2016	60503	208
MDE0337	8588244333	27/03/2016	60503	208
MDE5424	8588241645	29/02/2016	60503	208
MDE7674	8588243876	23/03/2016	60503	208
MDF5597	8588244131	31/03/2016	60503	208
MDF7696	8588242965	12/03/2016	74550	218 * I
MDG1163	8588243145	15/03/2016	60503	208
MDG4388	8588243333	16/03/2016	60503	208
MDJ6244	8588244483	26/03/2016	60503	208
MDL8303	8588244241	30/03/2016	74550	218 * I
MDL8303	8588243890	24/03/2016	74550	218 * I
MDL8303	8588243665	21/03/2016	74550	218 * I
MDM0385	8588241407	27/02/2016	74550	218 * I
MDQ2607	8588243842	25/03/2016	60503	208
MDQ3987	8588243713	20/03/2016	60503	208
MDR3235	8588243389	17/03/2016	60503	208
MDT0205	8588243386	17/03/2016	60503	208
MDT7045	8588240999	22/02/2016	60503	208
MDU3958	8588244225	28/03/2016	74550	218 * I
MDW7447	8588244571	28/03/2016	60503	208
MDX3576	8588240977	23/02/2016	60503	208
MDX9599	8588241690	01/03/2016	74550	218 * I
MDY2005	8588243006	13/03/2016	60503	208
MDY7063	8588244064	25/03/2016	60503	208
MEA3947	8588243111	14/03/2016	60503	208
MEA6904	8588241836	29/02/2016	60503	208
MEB3352	8588243256	14/03/2016	60503	208
MEG1364	8588243252	15/03/2016	60503	208
MEJ8911	8588241311	27/02/2016	60503	208
MEK0952	8588244209	27/03/2016	60503	208
MEK9190	8588243603	19/03/2016	60503	208
MEL0451	8588244261	26/03/2016	74550	218 * I
MEM2882	8588241468	27/02/2016	74550	218 * I
MEP7723	8588241435	26/02/2016	60503	208
MEQ9764	8588243638	21/03/2016	60503	208
MER8251	8588240996	25/02/2016	60503	208
MET2790	8588241395	27/02/2016	74550	218 * I
MEV8817	8588243640	20/03/2016	60503	208
MEW1789	8588240973	23/02/2016	60503	208
MEX3596	8588241086	24/02/2016	60503	208
MEY8819	8588243712	20/03/2016	60503	208
MFB2614	8588244210	27/03/2016	74550	218 * I
MFE5417	8588244184	28/03/2016	60503	208
MFG4345	8588241357	26/02/2016	60503	208

MFH3563	54121042N	01/04/2016	50020	257	8§
MFJ0500	8588244313	27/03/2016	74550	218 *	I
MFJ1215	8588244391	29/03/2016	60503	208	
MFK0359	8588243956	22/03/2016	60503	208	
MFK6012	8588243910	25/03/2016	74550	218 *	I
MFL0087	8588243116	14/03/2016	60503	208	
MFM3815	8588243468	18/03/2016	60503	208	
MFO4206	8588241465	26/02/2016	74550	218 *	I
MFO7112	8588243736	20/03/2016	60503	208	
MFP3588	8588243829	23/03/2016	60503	208	
MFP4357	8588243692	20/03/2016	60503	208	
MFS3126	8588244559	26/03/2016	60503	208	
MFS3126	8588244190	26/03/2016	74550	218 *	I
MFT0024	8588243826	22/03/2016	60503	208	
MFT7837	8588243321	16/03/2016	74550	218 *	I
MFX0862	8588244406	26/03/2016	60503	208	
MFX1174	8588240985	24/02/2016	60503	208	
MFY4074	8588244018	24/03/2016	60503	208	
MFY4074	54121059N	01/04/2016	50020	257	8§
MFZ2941	8588240968	22/02/2016	60503	208	
MFZ5447	8588243835	24/03/2016	60503	208	
MGC0232	8588244025	23/03/2016	60503	208	
MGC4884	8588243653	20/03/2016	74550	218 *	I
MGC7915	8588244345	28/03/2016	60503	208	
MGD8369	8588243167	15/03/2016	60503	208	
MGI1715	54123686N	11/04/2016	50020	257	8§
MGI8439	8588241328	26/02/2016	74550	218 *	I
MGL1448	8588240717	19/02/2016	60503	208	
MGL7417	54123689N	11/04/2016	50020	257	8§
MGM5974	8588241684	29/02/2016	74550	218 *	I
MGM6496	8588240431	14/02/2016	60503	208	
MGN4381	8588241068	22/02/2016	74550	218 *	I
MGO9254	8588243587	18/03/2016	60503	208	
MGP5143	8588244085	24/03/2016	60503	208	
MGP9973	8588243154	14/03/2016	74550	218 *	I
MGR6058	8588244446	29/03/2016	60503	208	
MGR7953	8588244450	30/03/2016	60503	208	
MGS8093	8588240570	17/02/2016	74550	218 *	I
MGT4904	8588241568	28/02/2016	60503	208	
MGU2484	8588243257	14/03/2016	74550	218 *	I
MGV5611	54125230N	12/04/2016	50020	257	8§
MGW2813	8588242875	12/03/2016	60503	208	
MGW8942	8588241362	26/02/2016	74550	218 *	I
MGX1971	8588243562	19/03/2016	60503	208	
MGX3053	8588243993	24/03/2016	60503	208	
MGX8385	8588242980	12/03/2016	60503	208	
MGY7822	8588241218	22/02/2016	60503	208	
MHA2468	8588243591	18/03/2016	60503	208	
MHB0429	8588243057	13/03/2016	74550	218 *	I
MHB3208	8588243710	21/03/2016	60503	208	
MHD0390	8588244546	31/03/2016	60503	208	
MHD4454	54121060N	01/04/2016	50020	257	8§
MHE1211	8588243715	20/03/2016	74550	218 *	I
MHJ6307	8588240719	19/02/2016	60503	208	
MHK0303	8588243164	14/03/2016	74630	218 *	II
MHK9958	8588241188	24/02/2016	60503	208	
MHN1952	8588244490	26/03/2016	74550	218 *	I
MHO5808	8588243188	15/03/2016	60503	208	
MHO8674	8588243253	15/03/2016	60503	208	
MHQ3708	8588243838	24/03/2016	60503	208	
MHR2321	8588243376	17/03/2016	60503	208	
MHS3254	8588241443	27/02/2016	60503	208	
MHT6400	8588241635	02/03/2016	60503	208	

MHU3562	8588241124	23/02/2016	74550	218 * I
MHU8607	8588244187	26/03/2016	74630	218 * II
MHW7027	8588241291	25/02/2016	60503	208
MHY5217	8588244151	28/03/2016	60503	208
MIB5971	8588243941	25/03/2016	74550	218 * I
MID8337	8588244588	30/03/2016	60503	208
MIE1925	8588241184	24/02/2016	60503	208
MIF0503	8588241118	22/02/2016	74550	218 * I
MIF3025	8588241090	25/02/2016	60503	208
MIH0351	8588242074	05/03/2016	60503	208
MIJ2761	8588243039	12/03/2016	60503	208
MIJ8281	8588243286	14/03/2016	60503	208
MIK9599	8588243471	18/03/2016	60503	208
MIL1609	8588243533	18/03/2016	60503	208
MIL5792	8588243648	20/03/2016	74550	218 * I
MIM3440	8588243118	15/03/2016	60503	208
MIM4392	8588241738	29/02/2016	74550	218 * I
MIN0201	8588243668	20/03/2016	74550	218 * I
MIO6440	8588241279	25/02/2016	74550	218 * I
MIO9397	8588244293	27/03/2016	60503	208
MIQ3818	8588241414	26/02/2016	74550	218 * I
MIR0112	8588243221	14/03/2016	60503	208
MIR9074	8588243137	14/03/2016	74550	218 * I
MIU7573	8588244411	28/03/2016	60503	208
MIU8878	8588244043	23/03/2016	60503	208
MIU9011	8588244134	28/03/2016	60503	208
MIU9168	8588241107	25/02/2016	60503	208
MIW0914	8588244050	23/03/2016	74550	218 * I
MIW1653	8588240656	16/02/2016	60503	208
MIW4084	8588241631	02/03/2016	60503	208
MIX1266	8588244250	31/03/2016	74550	218 * I
MIX1266	8588244242	30/03/2016	74550	218 * I
MIX4904	8588244198	28/03/2016	74550	218 * I
MIY3415	54123692N	11/04/2016	50020	257 8§
MIZ6032	8588243411	17/03/2016	60503	208
MIZ9390	8588243899	25/03/2016	74550	218 * I
MIZ9390	8588244096	25/03/2016	74550	218 * I
MJA0511	8588240965	25/02/2016	60503	208
MJA0511	8588241283	25/02/2016	60503	208
MJA0511	8588241566	28/02/2016	60503	208
MJB2822	8588243300	16/03/2016	60503	208
MJE3623	8588243554	19/03/2016	60503	208
MJE8342	8588243461	19/03/2016	60503	208
MJF6410	8588243672	20/03/2016	74550	218 * I
MJF6846	8588244361	26/03/2016	74550	218 * I
MJG0006	8588243266	15/03/2016	74550	218 * I
MJH6595	8588240866	20/02/2016	60503	208
MJH7993	8588241381	26/02/2016	74550	218 * I
MJI1840	8588241542	28/02/2016	74550	218 * I
MJI3579	8588243569	18/03/2016	60503	208
MJI8702	8588243572	18/03/2016	60503	208
MJI8921	8588243397	17/03/2016	74550	218 * I
MJJ8665	8588241586	28/02/2016	74550	218 * I
MJK8197	8588240991	23/02/2016	60503	208
MJL6752	8588243279	14/03/2016	74550	218 * I
MJN6582	8588243134	14/03/2016	60503	208
MJO5743	8588240515	14/02/2016	60503	208
MJQ3778	8588243306	16/03/2016	60503	208
MJQ8306	8588243675	20/03/2016	60503	208
MJS0452	8588243904	23/03/2016	74550	218 * I
MJS1932	8588243731	21/03/2016	60503	208
MJS5378	8588244549	31/03/2016	60503	208
MJU1343	8588244376	29/03/2016	74550	218 * I

MJU7958	8588243404	17/03/2016	60503	208
MJU7958	8588243089	14/03/2016	60503	208
MJV0880	8588243680	20/03/2016	74550	218 * I
MJV3218	8588243714	20/03/2016	60503	208
MJX4355	8588241420	27/02/2016	60503	208
MJX8821	8588243802	22/03/2016	60503	208
MJY1064	8588243912	25/03/2016	74550	218 * I
MKB1456	8588243319	16/03/2016	74550	218 * I
MKB1990	8588244305	26/03/2016	60503	208
MKB5077	8588241132	24/02/2016	74550	218 * I
MKC5417	8588244428	31/03/2016	60503	208
MKD7857	8588241261	22/02/2016	74550	218 * I
MKE3093	8588241596	28/02/2016	74550	218 * I
MKE8096	54116760N	18/03/2016	50020	257 8§
MKG5197	8588243804	23/03/2016	60503	208
MKH1218	8588243277	14/03/2016	74630	218 * II
MKH5966	8588241874	03/03/2016	60503	208
MKI6835	8588241441	26/02/2016	60503	208
MKJ8849	8588241147	24/02/2016	60503	208
MKL0514	8588241230	24/02/2016	74550	218 * I
MKM6493	8588243403	17/03/2016	60503	208
MKM7808	8588243364	16/03/2016	74550	218 * I
MKT5993	8588241454	27/02/2016	60503	208
MKW2475	8588244126	27/03/2016	74550	218 * I
MKW2475	8588243723	20/03/2016	60503	208
MKY5082	8588244004	22/03/2016	60503	208
MKY8985	8588241048	25/02/2016	74550	218 * I
MLB4868	8588243431	17/03/2016	60503	208
MLB8946	54123694N	11/04/2016	50020	257 8§
MLB9373	8588244223	28/03/2016	74550	218 * I
MLC4765	8588244459	29/03/2016	60503	208
MLC8838	8588243620	21/03/2016	60503	208
MLE3672	8588243586	18/03/2016	60503	208
MLG7466	8588241339	27/02/2016	60503	208
MLH4881	8588241985	03/03/2016	60503	208
MLI0250	8588241181	23/02/2016	60503	208
MLI4413	8588241587	28/02/2016	74550	218 * I
MLI7196	8588244048	23/03/2016	74550	218 * I
MLJ1856	8588244282	27/03/2016	60503	208
MLJ2750	8588241622	01/03/2016	60503	208
MLJ7585	8588244011	23/03/2016	60503	208
MLK0536	8588243635	21/03/2016	60503	208
MLK7972	8588241331	26/02/2016	60503	208
MLL2278	8588243258	14/03/2016	74550	218 * I
MLL6594	8588244460	30/03/2016	60503	208
MLP3693	8588243152	15/03/2016	74550	218 * I
MLP3695	8588241146	24/02/2016	60503	208
MLP3769	8588243538	18/03/2016	60503	208
MLP6789	8588243613	18/03/2016	74550	218 * I
MLR2924	8588243965	22/03/2016	74550	218 * I
MLR6427	8588243805	23/03/2016	60503	208
MLS4101	8588244527	30/03/2016	74550	218 * I
MLU5311	8588243185	15/03/2016	60503	208
MLX8327	8588243293	15/03/2016	60503	208
MMA5932	8588244068	25/03/2016	60503	208
MMA7217	8588240865	20/02/2016	60503	208
MMB9303	8588243832	23/03/2016	60503	208
MMC9991	8588244585	30/03/2016	60503	208
MMD4859	8588244464	28/03/2016	60503	208
MMD6159	8588244351	31/03/2016	60503	208
MMF0868	8588244372	28/03/2016	60503	208
MMF0868	8588243962	22/03/2016	60503	208
MMF4085	8588243759	21/03/2016	60503	208

MMH0654	8588241343	26/02/2016	60503	208	
MMI3361	8588243351	16/03/2016	60503	208	
MMI4510	8588243438	17/03/2016	60503	208	
MMJ8152	8588240990	21/02/2016	60503	208	
MMK0679	8588244101	26/03/2016	60503	208	
MYI2271	8588243470	18/03/2016	60503	208	
NFA5399	8588243750	20/03/2016	60503	208	
OKE8942	8588243775	20/03/2016	74550	218	* I
OKH8751	8588243261	15/03/2016	60503	208	
OLQ3731	8588243580	19/03/2016	60503	208	
OPQ4413	8588241694	01/03/2016	60503	208	
QHA8544	8588244067	25/03/2016	60503	208	
QHE5837	8588243098	15/03/2016	60503	208	
QHE6634	8588241352	27/02/2016	74550	218	* I
QHH0301	8588243673	20/03/2016	74550	218	* I
QHH6050	8588243641	21/03/2016	60503	208	
QHH7770	8588244243	30/03/2016	74550	218	* I
QHL3012	8588243132	15/03/2016	74550	218	* I
QHL4815	8588244120	26/03/2016	60503	208	
QHL5595	8588244289	31/03/2016	74550	218	* I
QHM2836	8588241476	26/02/2016	74550	218	* I
QHM6578	8588244024	22/03/2016	60503	208	
QHO1076	8588241665	02/03/2016	74550	218	* I
QHO3015	8588243873	22/03/2016	74550	218	* I
QHQ3251	8588241462	26/02/2016	74550	218	* I
QHQ5466	8588243457	18/03/2016	60503	208	
QHR5312	8588244236	29/03/2016	74550	218	* I
QHT6312	8588244066	25/03/2016	60503	208	
QHX1620	8588240976	23/02/2016	60503	208	
QHY4041	8588243685	20/03/2016	60503	208	
QIG6789	8588243460	18/03/2016	60503	208	
QJB7007	8588241130	24/02/2016	60503	208	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JARAGUA DO SUL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ROGERIO LUIZ KUMLEHN
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8589 1173/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUA DO SUL - CTT - LE - 281750

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8589 1173/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO,

OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAP6928	8589238280	22/03/2016	74550	218 * I
AAR9212	8589235320	27/02/2016	74550	218 * I
ACD5642	8589237629	17/03/2016	74550	218 * I
ACI5306	8589235461	27/02/2016	74550	218 * I
ADE9058	8589238072	21/03/2016	74550	218 * I
ADI2084	54124009N	11/04/2016	50020	257 8§
ADW7573	8589238263	24/03/2016	74550	218 * I
AEH2821	8589238286	22/03/2016	74550	218 * I
AFB4111	8589235416	27/02/2016	74550	218 * I
AFO7481	8589238722	28/03/2016	74550	218 * I
AGQ2402	8589237437	16/03/2016	74550	218 * I
AHF7138	8589235445	27/02/2016	74550	218 * I
AHL0040	8589238443	25/03/2016	74550	218 * I
AHL7043	8589238554	26/03/2016	74550	218 * I
AHU9572	8589238937	27/03/2016	74630	218 * II
AHX6091	8589239102	29/03/2016	74550	218 * I
AHZ9596	8589238253	24/03/2016	74550	218 * I
AIT3010	8589239056	27/03/2016	74630	218 * II
AIV7778	8589237428	16/03/2016	74550	218 * I
AIV8034	8589238776	31/03/2016	74550	218 * I
AJD2346	8589238856	29/03/2016	74630	218 * II
AJD8151	8589235800	01/03/2016	74550	218 * I
AJH2083	8589235381	26/02/2016	74550	218 * I
AJM8799	8589235745	01/03/2016	74550	218 * I
AJM9060	8589237783	19/03/2016	74550	218 * I
AKG1169	8589236496	09/03/2016	74550	218 * I
AKY2145	8589237879	21/03/2016	74550	218 * I
ALD6563	8589234073	16/02/2016	74550	218 * I
ALI6115	8589239040	27/03/2016	74550	218 * I
ALT7265	8589234305	18/02/2016	74630	218 * II
AMG0990	8589237699	19/03/2016	74550	218 * I
AMM8863	8589237591	17/03/2016	74550	218 * I
AMO2455	8589238580	27/03/2016	74550	218 * I
AMW8260	8589237636	17/03/2016	74550	218 * I
AMW8260	8589238058	20/03/2016	74630	218 * II
ANF8747	8589237730	19/03/2016	74550	218 * I
ANT2826	8589237029	13/03/2016	74550	218 * I
AOI7022	8589238454	22/03/2016	74550	218 * I
AOK7012	8589237594	17/03/2016	74630	218 * II
AOL4385	8589238297	25/03/2016	74550	218 * I
AOS5220	8589234584	21/02/2016	74550	218 * I
APN5254	8589236922	12/03/2016	74550	218 * I
AQA5639	8589234419	19/02/2016	74550	218 * I
AQP3746	8589234381	20/02/2016	74550	218 * I
ARG1708	8589235856	01/03/2016	74550	218 * I
ARJ7848	8589238255	24/03/2016	74630	218 * II
ARJ7848	8589238246	24/03/2016	74550	218 * I
ARJ7848	8589238147	24/03/2016	74710	218 * III
ARJ7848	8589238149	24/03/2016	74630	218 * II
ASJ1565	8589237381	14/03/2016	74550	218 * I
ASP8791	8589234785	21/02/2016	74550	218 * I
ASQ8679	8589237880	21/03/2016	74630	218 * II
ASR5926	8589234761	23/02/2016	74550	218 * I
ASW7191	54124028N	11/04/2016	50020	257 8§
ATB7473	8589236583	10/03/2016	74550	218 * I

ATC6386	8589238032	21/03/2016	74550	218 * I
ATI5848	8589233699	13/02/2016	74550	218 * I
ATJ0077	8589235060	22/02/2016	74550	218 * I
ATN7492	8589237822	19/03/2016	74550	218 * I
ATT1486	8589235046	21/02/2016	74630	218 * II
ATX1454	8589237252	15/03/2016	74630	218 * II
AUJ4084	8589239139	26/03/2016	74630	218 * II
AUX3205	8589237366	15/03/2016	74550	218 * I
AVA4078	8589234885	23/02/2016	74550	218 * I
AVC7493	8589236560	07/03/2016	74550	218 * I
AWF8910	8589237794	18/03/2016	74550	218 * I
AWG2808	8589239001	31/03/2016	74550	218 * I
AYC2712	8589237933	20/03/2016	74550	218 * I
AYK8083	8589238710	27/03/2016	74550	218 * I
AYU6442	8589237881	21/03/2016	74550	218 * I
AYU6442	8589237963	21/03/2016	74550	218 * I
AZH4350	8589238783	31/03/2016	74550	218 * I
AZH4350	8589238791	31/03/2016	74630	218 * II
AZH4350	8589238218	22/03/2016	74550	218 * I
BAB5869	8589238745	29/03/2016	74550	218 * I
BAB5869	8589237718	18/03/2016	74550	218 * I
BAC1501	8589237998	20/03/2016	74550	218 * I
BAD4272	8589236026	04/03/2016	74550	218 * I
BDR0770	8589238934	27/03/2016	74550	218 * I
BFE9654	8589237838	18/03/2016	74550	218 * I
BNC1320	8589235440	27/02/2016	74550	218 * I
BRB8174	8589237551	17/03/2016	74550	218 * I
BUK4880	8589237601	17/03/2016	74550	218 * I
BVM7812	8589238695	26/03/2016	74550	218 * I
CDL4949	8589238130	20/03/2016	74550	218 * I
CEI8451	8589239155	28/03/2016	74550	218 * I
CEI8451	8589239159	29/03/2016	74550	218 * I
CFQ8292	8589234319	20/02/2016	74550	218 * I
CFQ8292	8589235212	27/02/2016	74550	218 * I
CGM0336	8589238202	23/03/2016	74550	218 * I
CHV3166	8589235484	26/02/2016	74550	218 * I
CKI2097	8589238444	25/03/2016	74550	218 * I
CKJ2397	8589235554	28/02/2016	74550	218 * I
CNC7811	8589234575	21/02/2016	74550	218 * I
CQZ8270	8589237545	17/03/2016	74550	218 * I
CRE8773	8589239146	29/03/2016	74550	218 * I
CTJ8357	8589237259	14/03/2016	74550	218 * I
CYL8539	8589237644	17/03/2016	74550	218 * I
DCF6601	8589235220	26/02/2016	74550	218 * I
DEL9154	8589237659	17/03/2016	74550	218 * I
DHK5255	8589234686	24/02/2016	74550	218 * I
DHR3461	8589238096	20/03/2016	74630	218 * II
DHT5557	8589238769	30/03/2016	74550	218 * I
DHV9270	8589237414	15/03/2016	74550	218 * I
DHZ1708	8589235252	26/02/2016	74550	218 * I
DIG9839	8589234691	21/02/2016	74630	218 * II
DLF9745	8589234609	25/02/2016	74550	218 * I
DMB5676	8589237474	16/03/2016	74550	218 * I
DMF4007	8589236683	11/03/2016	74550	218 * I
DPR5385	8589234716	22/02/2016	74550	218 * I
DPX4096	8589237889	21/03/2016	74550	218 * I
DRP5535	8589237460	16/03/2016	74550	218 * I
DRV4040	8589235190	27/02/2016	74550	218 * I
DUT5217	8589235412	27/02/2016	74550	218 * I
DVM7955	8589234207	19/02/2016	74550	218 * I
DWS7268	8589238063	20/03/2016	74550	218 * I
DWS7268	8589237853	19/03/2016	74550	218 * I
DXU8021	54121345N	01/04/2016	50020	257 8§

EBD1306	8589235782	29/02/2016	74550	218 * I
EDV4004	8589238887	31/03/2016	74550	218 * I
EFE9822	8589234950	21/02/2016	74550	218 * I
EKX9177	8589237499	16/03/2016	74550	218 * I
EKY8315	8589235497	28/02/2016	74550	218 * I
EMH3468	8589235691	02/03/2016	74550	218 * I
EOM0748	8589237668	17/03/2016	74630	218 * II
EPL4822	8589237415	15/03/2016	74550	218 * I
EPL4822	8589237405	15/03/2016	74550	218 * I
EQH9733	8589238671	29/03/2016	74550	218 * I
ESN3508	8589237954	21/03/2016	74710	218 * III
ESN3508	8589237281	15/03/2016	74630	218 * II
EVN7878	8589237478	16/03/2016	74550	218 * I
FJJ0011	8589237454	16/03/2016	74550	218 * I
FLP9096	8589234105	17/02/2016	74630	218 * II
FVM5494	8589235765	29/02/2016	74550	218 * I
FXY1441	8589237578	17/03/2016	74550	218 * I
GNB7916	54124021N	11/04/2016	50020	257 8§
GVK7377	8589238523	23/03/2016	74550	218 * I
HFR2218	8589235366	26/02/2016	74550	218 * I
HNM8740	8589237614	17/03/2016	74550	218 * I
HPW1702	8589234821	21/02/2016	74550	218 * I
HRM8761	8589237086	12/03/2016	74550	218 * I
HWN1069	8589238525	30/03/2016	74550	218 * I
ICI5844	8589238949	27/03/2016	74550	218 * I
IDY3088	8589237515	16/03/2016	74550	218 * I
IEN7279	8589237771	18/03/2016	74550	218 * I
IGM3146	8589235616	01/03/2016	74550	218 * I
IGM3146	8589235901	29/02/2016	74550	218 * I
IGM3146	8589234615	23/02/2016	74550	218 * I
IGM3146	8589234752	22/02/2016	74550	218 * I
IGM7013	8589235425	26/02/2016	74630	218 * II
IJF7213	8589237473	16/03/2016	74550	218 * I
IJG1859	8589234400	18/02/2016	74550	218 * I
IJG3911	8589235742	01/03/2016	74550	218 * I
IJM7705	8589236225	05/03/2016	74550	218 * I
IKV0453	8589232719	06/02/2016	74550	218 * I
IRY0988	8589238994	31/03/2016	74550	218 * I
IVI4831	8589235807	02/03/2016	74550	218 * I
JIB3609	8589237223	14/03/2016	74550	218 * I
JIB3609	8589237242	14/03/2016	74550	218 * I
JMQ3061	8589239018	26/03/2016	74550	218 * I
JRM9659	8589235583	28/02/2016	74550	218 * I
JSK4829	8589235410	27/02/2016	74550	218 * I
JUS7334	8589238842	29/03/2016	74550	218 * I
JWU2963	8589237243	14/03/2016	74550	218 * I
JZK7627	8589238236	23/03/2016	74550	218 * I
KAW2174	8589238541	28/03/2016	74550	218 * I
KLO0555	8589238719	28/03/2016	74550	218 * I
KOW8686	8589238592	26/03/2016	74550	218 * I
KVN7128	8589237929	20/03/2016	74710	218 * III
KVS9370	8589238604	27/03/2016	74630	218 * II
LBL2642	8589238385	22/03/2016	74550	218 * I
LOB3724	8589238621	26/03/2016	74550	218 * I
LSW0114	8589234931	25/02/2016	74550	218 * I
LWR6586	8589235456	26/02/2016	74550	218 * I
LWT1995	8589237528	16/03/2016	74550	218 * I
LWT1995	8589238371	24/03/2016	74550	218 * I
LWT1995	8589237777	19/03/2016	74550	218 * I
LWT6072	8589238674	30/03/2016	74550	218 * I
LWV1653	8589238131	20/03/2016	74550	218 * I
LXA0967	8589236874	13/03/2016	74550	218 * I
LXC6408	8589235642	29/02/2016	74550	218 * I

LXD1307	8589238936	27/03/2016	74550	218 * I
LXD2599	8589238573	29/03/2016	74550	218 * I
LXD3699	8589236821	12/03/2016	74550	218 * I
LXM2420	8589237686	19/03/2016	74630	218 * II
LXS5624	8589237232	14/03/2016	74550	218 * I
LXV4099	8589238182	23/03/2016	74550	218 * I
LXX4391	8589234198	19/02/2016	74550	218 * I
LYE7292	8589237678	18/03/2016	74550	218 * I
LYJ6781	8589235275	26/02/2016	74630	218 * II
LYL9738	8589238380	24/03/2016	74550	218 * I
LYM9860	8589237283	14/03/2016	74630	218 * II
LYO9832	8589238089	20/03/2016	74550	218 * I
LYP7816	8589238344	23/03/2016	74550	218 * I
LYP8554	8589235834	29/02/2016	74550	218 * I
LYS7114	8589238472	23/03/2016	74550	218 * I
LYW0615	8589235277	26/02/2016	74550	218 * I
LYX4137	8589238267	25/03/2016	74550	218 * I
LYZ1024	8589238298	25/03/2016	74630	218 * II
LYZ3521	8589237776	19/03/2016	74550	218 * I
LZB5427	8589238276	25/03/2016	74550	218 * I
LZC0236	8589233964	14/02/2016	74550	218 * I
LZC6178	8589235093	24/02/2016	74550	218 * I
LZC6568	8589239030	26/03/2016	74550	218 * I
LZC7127	8589238150	25/03/2016	74550	218 * I
LZG1548	8589238290	24/03/2016	74550	218 * I
LZG6447	8589237595	17/03/2016	74550	218 * I
LZG7930	8589234394	18/02/2016	74550	218 * I
LZI6202	8589239177	27/03/2016	74550	218 * I
LZL3256	8589235446	27/02/2016	74550	218 * I
LZO2430	8589239021	26/03/2016	74550	218 * I
LZP9296	8589235172	27/02/2016	74550	218 * I
LZU0791	8589238430	25/03/2016	74630	218 * II
LZW0049	8589238407	24/03/2016	74630	218 * II
LZW4929	8589238950	28/03/2016	74550	218 * I
LZW8160	8589239051	27/03/2016	74550	218 * I
LZY6885	8589238327	22/03/2016	74550	218 * I
MAD3946	8589236844	13/03/2016	74630	218 * II
MAE9336	8589238906	26/03/2016	74550	218 * I
MAJ9383	8589234416	19/02/2016	74550	218 * I
MAK5510	8589237548	17/03/2016	74550	218 * I
MAL9051	8589235365	26/02/2016	74550	218 * I
MAM6405	8589235404	27/02/2016	74550	218 * I
MAN3189	8589238741	29/03/2016	74550	218 * I
MAP2692	8589234968	21/02/2016	74550	218 * I
MAP3900	8589238914	26/03/2016	74630	218 * II
MAQ7318	8589237461	16/03/2016	74550	218 * I
MAS0107	8589237663	17/03/2016	74550	218 * I
MAS0107	8589237710	18/03/2016	74550	218 * I
MAS5423	8589237715	18/03/2016	74550	218 * I
MAT8448	8589237943	21/03/2016	74550	218 * I
MAW2165	8589235423	27/02/2016	74550	218 * I
MAY7564	8589239014	26/03/2016	74550	218 * I
MAZ4309	8589237858	19/03/2016	74550	218 * I
MBC1020	8589234985	22/02/2016	74550	218 * I
MBC9340	8589234668	21/02/2016	74550	218 * I
MBE1153	8589237505	16/03/2016	74550	218 * I
MBE5707	8589238071	20/03/2016	74550	218 * I
MBG8674	8589237304	14/03/2016	74550	218 * I
MBH1188	8589234440	20/02/2016	74550	218 * I
MBH5914	8589238189	23/03/2016	74550	218 * I
MBI2591	8589237656	17/03/2016	74550	218 * I
MBK5466	8589238104	20/03/2016	74550	218 * I
MBL1417	8589238749	29/03/2016	74550	218 * I

MBN5061	8589238168	24/03/2016	74550	218 * I
MBN6642	8589238571	28/03/2016	74710	218 * III
MBN7835	8589234412	19/02/2016	74550	218 * I
MBO0444	8589237673	18/03/2016	74550	218 * I
MBO5561	54124026N	11/04/2016	50020	257 8§
MBO8261	8589238577	26/03/2016	74550	218 * I
MBP1747	8589234866	22/02/2016	74550	218 * I
MBS2897	8589233956	15/02/2016	74550	218 * I
MBS6076	8589237727	18/03/2016	74630	218 * II
MBT5320	8589237846	19/03/2016	74550	218 * I
MBU4585	8589237984	20/03/2016	74550	218 * I
MBV2192	8589237648	17/03/2016	74550	218 * I
MBV8096	8589237421	15/03/2016	74550	218 * I
MBW4571	8589237363	15/03/2016	74550	218 * I
MBY4943	8589235909	02/03/2016	74550	218 * I
MBY7876	8589237374	14/03/2016	74550	218 * I
MBZ1151	8589238148	24/03/2016	74630	218 * II
MCB8651	8589234457	20/02/2016	74550	218 * I
MCC2209	8589238991	30/03/2016	74550	218 * I
MCC2433	8589237560	17/03/2016	74550	218 * I
MCC9065	8589235449	27/02/2016	74550	218 * I
MCD4326	54124025N	11/04/2016	50020	257 8§
MCE4612	8589237432	16/03/2016	74550	218 * I
MCI8325	8589239173	31/03/2016	74550	218 * I
MCJ1100	8589234673	21/02/2016	74550	218 * I
MCJ5241	8589238876	31/03/2016	74550	218 * I
MCJ7715	8589237550	17/03/2016	74630	218 * II
MCK8558	8589238582	30/03/2016	74550	218 * I
MCO5072	8589234222	20/02/2016	74550	218 * I
MCP4623	8589238144	23/03/2016	74550	218 * I
MCP8405	8589238120	20/03/2016	74550	218 * I
MCP8405	8589239204	30/03/2016	74550	218 * I
MCQ0135	8589238939	27/03/2016	74550	218 * I
MCQ0966	54124022N	11/04/2016	50020	257 8§
MCR5937	8589234863	22/02/2016	74550	218 * I
MCS1666	8589235801	01/03/2016	74550	218 * I
MCT6049	8589237894	20/03/2016	74550	218 * I
MCX5421	8589237318	15/03/2016	74550	218 * I
MCX9410	8589238951	28/03/2016	74550	218 * I
MCZ3155	8589237546	17/03/2016	74550	218 * I
MDA5364	8589238223	22/03/2016	74550	218 * I
MDB0511	8589234382	20/02/2016	74550	218 * I
MDC7308	8589234828	21/02/2016	74550	218 * I
MDD0819	8589237571	17/03/2016	74550	218 * I
MDD8007	8589238555	26/03/2016	74710	218 * III
MDE3487	54124006N	11/04/2016	50020	257 8§
MDF0990	8589238017	20/03/2016	74550	218 * I
MDF5096	8589238037	21/03/2016	74550	218 * I
MDF6529	8589237284	14/03/2016	74550	218 * I
MDH2378	8589238013	20/03/2016	74550	218 * I
MDI9273	8589238121	20/03/2016	74550	218 * I
MDK2912	8589237170	13/03/2016	74550	218 * I
MDL0117	8589237790	18/03/2016	74550	218 * I
MDN1772	8589235504	28/02/2016	74550	218 * I
MDO6905	8589234322	18/02/2016	74630	218 * II
MDO8234	8589237662	17/03/2016	74550	218 * I
MDP2211	8589235522	28/02/2016	74550	218 * I
MDP3101	8589237694	19/03/2016	74550	218 * I
MDQ3944	8589235753	01/03/2016	74550	218 * I
MDQ5102	8589238279	25/03/2016	74550	218 * I
MDR0014	8589238475	23/03/2016	74550	218 * I
MDR0734	8589238469	23/03/2016	74550	218 * I
MDS3064	8589237966	20/03/2016	74550	218 * I

MDT4477	8589238192	22/03/2016	74630	218 * II
MDT4877	8589235234	27/02/2016	74550	218 * I
MDU0813	8589238027	21/03/2016	74550	218 * I
MDU9799	8589238248	24/03/2016	74550	218 * I
MDV3367	8589235444	27/02/2016	74550	218 * I
MDV3702	54124032N	11/04/2016	50020	257 8§
MDW9327	8589237609	17/03/2016	74550	218 * I
MDX9253	8589237533	17/03/2016	74550	218 * I
MDX9825	8589237928	20/03/2016	74550	218 * I
MDY0259	8589237049	13/03/2016	74550	218 * I
MEA3029	8589237701	18/03/2016	74550	218 * I
MED6569	8589234545	20/02/2016	74550	218 * I
MED6822	8589238173	23/03/2016	74550	218 * I
MEE1705	54124027N	11/04/2016	50020	257 8§
MEE5212	8589238088	20/03/2016	74550	218 * I
MEE5212	8589238022	20/03/2016	74550	218 * I
MEF2153	8589237772	18/03/2016	74630	218 * II
MEH3862	8589237500	16/03/2016	74550	218 * I
MEH5054	8589238545	28/03/2016	74550	218 * I
MEH5743	8589235572	28/02/2016	74550	218 * I
MEI2100	8589238917	27/03/2016	74550	218 * I
MEI5287	8589237827	18/03/2016	74550	218 * I
MEJ0379	8589235729	29/02/2016	74550	218 * I
MEL2286	8589234620	25/02/2016	74550	218 * I
MEL6145	8589237597	17/03/2016	74550	218 * I
MEN4420	8589235192	27/02/2016	74550	218 * I
MEO7728	8589237704	18/03/2016	74550	218 * I
MEQ4530	8589234592	24/02/2016	74630	218 * II
MER5266	8589238953	28/03/2016	74550	218 * I
MET2764	8589238353	23/03/2016	74550	218 * I
MEU8934	8589234841	21/02/2016	74550	218 * I
MEW6994	8589235911	29/02/2016	74550	218 * I
MEX8236	8589234645	25/02/2016	74550	218 * I
MEY0605	8589235573	28/02/2016	74630	218 * II
MEY3778	8589237305	14/03/2016	74550	218 * I
MEY5492	8589237226	14/03/2016	74630	218 * II
MEY5516	8589238008	20/03/2016	74550	218 * I
MEY8009	8589237539	17/03/2016	74550	218 * I
MEZ3978	8589234951	21/02/2016	74550	218 * I
MEZ8697	54124029N	11/04/2016	50020	257 8§
MFA5170	8589234947	25/02/2016	74550	218 * I
MFA5170	8589234682	25/02/2016	74550	218 * I
MFB9565	8589239089	28/03/2016	74550	218 * I
MFC5864	8589238717	28/03/2016	74550	218 * I
MFD4569	8589237761	18/03/2016	74550	218 * I
MFD9647	8589237652	17/03/2016	74550	218 * I
MFE0877	8589237981	20/03/2016	74630	218 * II
MFE1775	8589237416	14/03/2016	74550	218 * I
MFE2231	8589235451	27/02/2016	74550	218 * I
MFF1271	8589237359	15/03/2016	74550	218 * I
MFF1271	8589238090	20/03/2016	74550	218 * I
MFG2745	8589238981	30/03/2016	74550	218 * I
MFG7123	8589237403	15/03/2016	74550	218 * I
MFG9737	8589239101	29/03/2016	74550	218 * I
MFH7203	8589238429	24/03/2016	74550	218 * I
MFI1090	8589238077	21/03/2016	74550	218 * I
MFI2739	8589237942	21/03/2016	74710	218 * III
MFI3088	8589235273	26/02/2016	74550	218 * I
MFI4778	8589237367	15/03/2016	74550	218 * I
MFI9317	8589234816	21/02/2016	74550	218 * I
MFJ0299	8589234297	20/02/2016	74550	218 * I
MFK8927	8589235341	27/02/2016	74550	218 * I
MFL1514	8589238824	30/03/2016	74630	218 * II

MFM1988	8589234606	21/02/2016	74550	218 * I
MFO6187	54116743N	18/03/2016	50020	257 8§
MFP1419	8589238992	30/03/2016	74550	218 * I
MFP4921	8589234334	18/02/2016	74550	218 * I
MFQ7410	8589236998	12/03/2016	74550	218 * I
MFQ9523	8589237875	19/03/2016	74550	218 * I
MFS2185	8589238135	23/03/2016	74630	218 * II
MFS2899	8589235254	26/02/2016	74550	218 * I
MFS5266	8589234963	21/02/2016	74630	218 * II
MFS7835	8589235255	26/02/2016	74630	218 * II
MFU0288	8589238271	25/03/2016	74550	218 * I
MFU4820	54124008N	11/04/2016	50020	257 8§
MFU6397	54124016N	11/04/2016	50020	257 8§
MFU7027	8589237923	21/03/2016	74550	218 * I
MFV7354	8589237217	12/03/2016	74550	218 * I
MFV9572	8589238753	29/03/2016	74550	218 * I
MFW2582	8589237819	19/03/2016	74550	218 * I
MFX5859	8589239197	28/03/2016	74550	218 * I
MFY4074	54124034N	11/04/2016	50020	257 8§
MFZ2460	8589239031	26/03/2016	74550	218 * I
MFZ5674	8589235357	27/02/2016	74550	218 * I
MFZ6086	8589239038	27/03/2016	74550	218 * I
MFZ6637	8589237430	16/03/2016	74550	218 * I
MGB4533	8589237485	16/03/2016	74550	218 * I
MGB9491	8589235141	24/02/2016	74630	218 * II
MGC4846	8589234591	24/02/2016	74630	218 * II
MGC8754	8589238711	27/03/2016	74550	218 * I
MGF5989	8589236824	13/03/2016	74550	218 * I
MGG5326	8589237207	13/03/2016	74550	218 * I
MGG7609	8589235219	27/02/2016	74550	218 * I
MGH7627	8589234542	20/02/2016	74550	218 * I
MGI0611	8589235225	26/02/2016	74550	218 * I
MGI3317	8589235194	27/02/2016	74550	218 * I
MGI6244	8589237674	18/03/2016	74550	218 * I
MGI7973	8589235482	26/02/2016	74550	218 * I
MGI8113	8589234278	19/02/2016	74550	218 * I
MGL0366	8589238793	26/03/2016	74550	218 * I
MGN5082	8589237829	18/03/2016	74550	218 * I
MGN5082	8589237799	18/03/2016	74550	218 * I
MGO7886	8589234836	21/02/2016	74550	218 * I
MGO7929	8589238490	25/03/2016	74550	218 * I
MGP1168	8589237348	14/03/2016	74550	218 * I
MGP6565	8589237331	14/03/2016	74550	218 * I
MGQ9691	8589235474	26/02/2016	74550	218 * I
MGR0433	8589237653	17/03/2016	74630	218 * II
MGR4039	8589235371	26/02/2016	74550	218 * I
MGR6058	8589238750	29/03/2016	74550	218 * I
MGS9159	8589238482	23/03/2016	74550	218 * I
MGU2484	8589238043	21/03/2016	74550	218 * I
MGW1616	8589237529	16/03/2016	74550	218 * I
MGW4246	8589237162	13/03/2016	74550	218 * I
MGY0398	8589233751	13/02/2016	74550	218 * I
MGY1309	8589235820	02/03/2016	74550	218 * I
MGY4001	8589238394	22/03/2016	74550	218 * I
MGY5731	8589234365	20/02/2016	74550	218 * I
MGZ8808	8589239000	31/03/2016	74550	218 * I
MGZ9239	8589238785	31/03/2016	74550	218 * I
MGZ9774	8589236283	06/03/2016	74550	218 * I
MHB8563	8589237227	14/03/2016	74550	218 * I
MHC1579	8589234897	24/02/2016	74550	218 * I
MHC9216	8589237409	14/03/2016	74550	218 * I
MHD0958	8589237570	17/03/2016	74550	218 * I
MHD5956	8589235138	21/02/2016	74550	218 * I

MHD6308	8589238337	23/03/2016	74550	218 * I
MHF2333	8589234192	18/02/2016	74550	218 * I
MHF4396	8589236973	12/03/2016	74550	218 * I
MHF8491	8589235122	25/02/2016	74550	218 * I
MHG1885	8589235808	02/03/2016	74550	218 * I
MHH9336	8589235296	26/02/2016	74550	218 * I
MHJ2397	8589238146	23/03/2016	74550	218 * I
MHJ4193	8589238933	27/03/2016	74550	218 * I
MHK0303	8589237494	16/03/2016	74630	218 * II
MHM5320	8589237669	17/03/2016	74550	218 * I
MHM8162	8589234757	22/02/2016	74550	218 * I
MHN0732	8589238217	22/03/2016	74550	218 * I
MHN2495	8589237482	16/03/2016	74550	218 * I
MHN3785	8589234302	20/02/2016	74550	218 * I
MHN5710	8589238053	20/03/2016	74550	218 * I
MHO1777	8589237480	16/03/2016	74550	218 * I
MHO2775	8589236180	06/03/2016	74550	218 * I
MHO8083	8589234698	21/02/2016	74550	218 * I
MHO8293	8589237713	18/03/2016	74550	218 * I
MHQ3088	8589238126	20/03/2016	74550	218 * I
MHQ8859	8589235237	27/02/2016	74550	218 * I
MHR4095	8589237479	16/03/2016	74550	218 * I
MHS9949	54124030N	11/04/2016	50020	257 8§
MHU4066	8589235450	27/02/2016	74550	218 * I
MHU7509	8589237251	14/03/2016	74550	218 * I
MHU9992	8589238029	21/03/2016	74550	218 * I
MHV7004	54124015N	11/04/2016	50020	257 8§
MHV9321	8589238916	27/03/2016	74630	218 * II
MHW1732	8589238221	22/03/2016	74550	218 * I
MHX1016	8589236936	12/03/2016	74550	218 * I
MHX6448	8589239203	29/03/2016	74550	218 * I
MHY3437	8589234646	21/02/2016	74550	218 * I
MHY4259	8589235294	27/02/2016	74550	218 * I
MHZ0506	54121350N	01/04/2016	50020	257 8§
MHZ6202	8589237250	14/03/2016	74550	218 * I
MIB4029	8589237758	18/03/2016	74550	218 * I
MID3367	8589234695	21/02/2016	74630	218 * II
MIE5359	8589238243	23/03/2016	74550	218 * I
MIF0490	8589237449	16/03/2016	74550	218 * I
MIF0653	8589238233	23/03/2016	74550	218 * I
MIF1243	8589238415	24/03/2016	74550	218 * I
MIF1338	8589235591	28/02/2016	74550	218 * I
MIF6858	8589235227	27/02/2016	74550	218 * I
MIF8006	8589234387	18/02/2016	74630	218 * II
MIF8913	8589237624	17/03/2016	74550	218 * I
MIG2608	8589239115	30/03/2016	74550	218 * I
MIG5719	8589238893	31/03/2016	74550	218 * I
MII3393	8589239028	26/03/2016	74550	218 * I
MII4069	8589234800	24/02/2016	74550	218 * I
MIJ1193	8589239009	26/03/2016	74550	218 * I
MIJ1384	8589235181	26/02/2016	74550	218 * I
MIJ4853	8589237053	13/03/2016	74550	218 * I
MIK1989	8589234616	24/02/2016	74550	218 * I
MIL8189	8589237084	12/03/2016	74550	218 * I
MIM4392	8589235057	22/02/2016	74550	218 * I
MIN1646	8589238971	29/03/2016	74550	218 * I
MIN3355	8589238359	23/03/2016	74630	218 * II
MIO6440	8589235104	24/02/2016	74550	218 * I
MIO9452	8589237453	16/03/2016	74630	218 * II
MIP3940	8589234226	19/02/2016	74550	218 * I
MIP7135	8589235835	29/02/2016	74550	218 * I
MIP9408	8589234485	18/02/2016	74630	218 * II
MIQ0579	8589237466	16/03/2016	74630	218 * II

MIQ1833	54121319N	01/04/2016	50020	257 8§
MIR5045	8589238493	25/03/2016	74550	218 * I
MIR9074	8589238122	20/03/2016	74630	218 * II
MIS2823	8589239126	30/03/2016	74550	218 * I
MIT9956	8589235426	26/02/2016	74550	218 * I
MIU2688	8589237947	21/03/2016	74550	218 * I
MIU6262	8589234349	18/02/2016	74550	218 * I
MIU7826	54124004N	11/04/2016	50020	257 8§
MIV7927	8589236853	12/03/2016	74550	218 * I
MIW5715	54124005N	11/04/2016	50020	257 8§
MIX3503	8589238613	29/03/2016	74550	218 * I
MIY8880	8589238805	28/03/2016	74550	218 * I
MIZ1349	8589237253	15/03/2016	74550	218 * I
MJA2409	8589238301	22/03/2016	74550	218 * I
MJA8809	8589237973	21/03/2016	74550	218 * I
MJA8809	54124020N	11/04/2016	50020	257 8§
MJB0218	8589234265	19/02/2016	74550	218 * I
MJB2045	8589237670	17/03/2016	74550	218 * I
MJB5264	8589238635	31/03/2016	74550	218 * I
MJB5576	8589237798	18/03/2016	74550	218 * I
MJC4741	8589235491	28/02/2016	74550	218 * I
MJC5232	54124023N	11/04/2016	50020	257 8§
MJC7999	8589235496	28/02/2016	74550	218 * I
MJF3530	8589237702	19/03/2016	74630	218 * II
MJF5062	8589238955	28/03/2016	74550	218 * I
MJF5578	8589237563	17/03/2016	74550	218 * I
MJF6732	8589237439	16/03/2016	74550	218 * I
MJF6732	8589238761	30/03/2016	74550	218 * I
MJG9173	8589236971	12/03/2016	74630	218 * II
MJH4275	8589234964	21/02/2016	74550	218 * I
MJI4505	8589237147	12/03/2016	74550	218 * I
MJL4064	8589235778	29/02/2016	74550	218 * I
MJL7828	8589238438	25/03/2016	74630	218 * II
MJM2753	8589238499	25/03/2016	74550	218 * I
MJQ9590	8589238075	21/03/2016	74550	218 * I
MJR2397	8589238312	22/03/2016	74550	218 * I
MJS0048	8589239206	26/03/2016	74550	218 * I
MJS1167	8589234679	24/02/2016	74550	218 * I
MJS2110	8589234930	25/02/2016	74550	218 * I
MJS2812	8589237924	20/03/2016	74550	218 * I
MJS9517	8589234634	23/02/2016	74550	218 * I
MJS9517	8589234320	20/02/2016	74550	218 * I
MJT1073	8589235413	27/02/2016	74550	218 * I
MJT3956	8589238422	24/03/2016	74550	218 * I
MJT7208	8589235308	26/02/2016	74550	218 * I
MJV2157	8589236804	12/03/2016	74550	218 * I
MJV6524	8589235217	26/02/2016	74550	218 * I
MJV9957	8589237520	16/03/2016	74630	218 * II
MJW0621	8589238691	26/03/2016	74550	218 * I
MJW3093	8589237837	18/03/2016	74550	218 * I
MJW4260	54124024N	11/04/2016	50020	257 8§
MJW4540	8589237792	18/03/2016	74550	218 * I
MJW7933	8589234862	22/02/2016	74550	218 * I
MJX0204	8589238105	20/03/2016	74550	218 * I
MJX2452	8589238190	24/03/2016	74550	218 * I
MJY2948	8589238386	22/03/2016	74550	218 * I
MJY2948	8589238110	21/03/2016	74550	218 * I
MJY8957	8589235078	23/02/2016	74550	218 * I
MKB1456	8589237527	16/03/2016	74550	218 * I
MKC1868	8589238057	20/03/2016	74550	218 * I
MKD1156	8589238257	24/03/2016	74550	218 * I
MKD9241	8589238689	26/03/2016	74550	218 * I
MKD9241	8589237249	14/03/2016	74550	218 * I

MKF1662	8589235096	24/02/2016	74550	218 * I
MKF3173	8589234786	21/02/2016	74550	218 * I
MKF6401	8589238435	25/03/2016	74550	218 * I
MKG5466	8589238330	22/03/2016	74550	218 * I
MKG5546	8589237238	15/03/2016	74550	218 * I
MKG8546	8589239189	28/03/2016	74550	218 * I
MKH2575	8589234288	19/02/2016	74550	218 * I
MKH7735	8589239154	27/03/2016	74550	218 * I
MKI6216	8589238500	25/03/2016	74550	218 * I
MKJ4426	8589238328	22/03/2016	74550	218 * I
MKJ7334	8589234166	17/02/2016	74550	218 * I
MKL0626	8589237235	15/03/2016	74550	218 * I
MKM7334	8589237395	15/03/2016	74550	218 * I
MKM7808	8589237459	16/03/2016	74550	218 * I
MKN0636	8589238366	24/03/2016	74550	218 * I
MKO4436	8589238566	31/03/2016	74550	218 * I
MKO4436	8589237171	13/03/2016	74550	218 * I
MKP8563	8589238952	28/03/2016	74550	218 * I
MKQ0840	8589234833	21/02/2016	74630	218 * II
MKQ2876	8589238505	25/03/2016	74550	218 * I
MKQ6956	8589235300	26/02/2016	74550	218 * I
MKQ8945	8589237932	20/03/2016	74630	218 * II
MKR4865	8589236697	11/03/2016	74550	218 * I
MKR5888	8589234959	21/02/2016	74550	218 * I
MKS0138	8589238565	31/03/2016	74550	218 * I
MKS1207	8589237767	19/03/2016	74550	218 * I
MKS7316	8589234666	25/02/2016	74550	218 * I
MKT5300	8589238092	20/03/2016	74550	218 * I
MKT5300	8589238162	23/03/2016	74550	218 * I
MKT7836	8589238892	31/03/2016	74550	218 * I
MKV7002	8589235367	26/02/2016	74550	218 * I
MKW2475	8589238648	27/03/2016	74550	218 * I
MKW2971	8589238815	29/03/2016	74550	218 * I
MKX2581	8589237457	16/03/2016	74550	218 * I
MKX4534	8589235684	01/03/2016	74550	218 * I
MKY3282	8589238106	21/03/2016	74550	218 * I
MKZ2205	8589238199	24/03/2016	74550	218 * I
MKZ9440	8589238889	31/03/2016	74550	218 * I
MLA2523	8589234258	20/02/2016	74550	218 * I
MLA5217	8589236920	13/03/2016	74630	218 * II
MLA9655	8589239068	27/03/2016	74550	218 * I
MLB1521	8589238839	29/03/2016	74550	218 * I
MLB9373	8589237508	16/03/2016	74630	218 * II
MLC5486	8589238425	24/03/2016	74550	218 * I
MLD2711	8589237334	14/03/2016	74550	218 * I
MLE1550	8589238237	23/03/2016	74550	218 * I
MLE4332	54125244N	12/04/2016	50020	257 8§
MLE6538	8589238879	31/03/2016	74550	218 * I
MLE7319	8589234563	20/02/2016	74630	218 * II
MLF3284	54124014N	11/04/2016	50020	257 8§
MLG2188	8589238160	22/03/2016	74550	218 * I
MLG4289	8589233800	13/02/2016	74630	218 * II
MLG4578	8589237273	14/03/2016	74550	218 * I
MLG5076	8589235415	27/02/2016	74550	218 * I
MLH1746	8589238387	22/03/2016	74550	218 * I
MLJ3363	8589235307	26/02/2016	74550	218 * I
MLJ6581	8589238736	29/03/2016	74550	218 * I
MLK7216	8589238533	26/03/2016	74550	218 * I
MLL7530	8589235580	28/02/2016	74550	218 * I
MLN2707	8589237306	14/03/2016	74550	218 * I
MLP9099	8589238185	24/03/2016	74550	218 * I
MLQ9429	8589238457	22/03/2016	74550	218 * I
MLR1516	8589238602	27/03/2016	74550	218 * I

MLR1791	8589238368	24/03/2016	74550	218 * I
MLR4687	8589237987	20/03/2016	74550	218 * I
MLR6376	8589234876	23/02/2016	74550	218 * I
MLS4737	8589237736	19/03/2016	74550	218 * I
MLT3369	8589239202	29/03/2016	74550	218 * I
MLT7858	8589234661	22/02/2016	74550	218 * I
MLU0312	8589235247	26/02/2016	74550	218 * I
MLU6040	8589237675	18/03/2016	74630	218 * II
MLU6960	8589234900	24/02/2016	74550	218 * I
MLV2510	8589234347	18/02/2016	74550	218 * I
MLW0431	8589235263	27/02/2016	74550	218 * I
MLW1923	8589234605	21/02/2016	74550	218 * I
MLW2701	54124010N	11/04/2016	50020	257 8§
MLW5445	8589237671	17/03/2016	74550	218 * I
MLX1342	8589235250	26/02/2016	74630	218 * II
MLX2059	8589234861	22/02/2016	74550	218 * I
MLX4618	54124017N	11/04/2016	50020	257 8§
MLZ8463	8589237332	14/03/2016	74550	218 * I
MMA6405	8589235106	24/02/2016	74550	218 * I
MMC5817	8589235103	24/02/2016	74550	218 * I
MMD0491	8589234825	21/02/2016	74550	218 * I
MMD0768	8589238114	21/03/2016	74550	218 * I
MMD3759	8589239119	30/03/2016	74550	218 * I
MMD6767	8589239129	31/03/2016	74550	218 * I
MMF1735	8589239032	26/03/2016	74630	218 * II
MMF8163	8589239150	26/03/2016	74550	218 * I
MMH5400	8589235462	27/02/2016	74550	218 * I
MMH5443	8589238102	20/03/2016	74550	218 * I
MMI9533	8589235589	28/02/2016	74550	218 * I
MMI9588	8589234232	20/02/2016	74550	218 * I
MMJ8445	8589237922	20/03/2016	74550	218 * I
MMJ9035	8589237623	17/03/2016	74550	218 * I
MMK2199	8589238018	20/03/2016	74550	218 * I
MMK6435	8589237279	15/03/2016	74550	218 * I
MMK6936	8589235312	26/02/2016	74550	218 * I
MMK8414	8589234756	22/02/2016	74550	218 * I
MML7722	8589238708	27/03/2016	74630	218 * II
MMM2992	8589237693	19/03/2016	74550	218 * I
MMM5318	54124018N	11/04/2016	50020	257 8§
MNI6607	8589237766	19/03/2016	74550	218 * I
NEC0005	8589238414	24/03/2016	74550	218 * I
NNX4220	8589235256	27/02/2016	74550	218 * I
NSL4996	8589238517	25/03/2016	74550	218 * I
NXR2014	8589235221	27/02/2016	74550	218 * I
ODC5870	8589237930	20/03/2016	74630	218 * II
OKF6693	8589234466	20/02/2016	74550	218 * I
OKF9976	8589237299	14/03/2016	74550	218 * I
OKG6311	8589238026	21/03/2016	74550	218 * I
OKH0983	8589238269	25/03/2016	74550	218 * I
OKH5662	8589237347	14/03/2016	74630	218 * II
OKH7022	8589234736	24/02/2016	74550	218 * I
OKH9156	8589233938	15/02/2016	74550	218 * I
OOV5112	8589238418	24/03/2016	74550	218 * I
OQJ7471	8589237229	15/03/2016	74550	218 * I
QHC4380	8589235340	27/02/2016	74550	218 * I
QHC8611	8589234076	16/02/2016	74550	218 * I
QHE3872	8589237245	14/03/2016	74550	218 * I
QHE6449	8589238492	25/03/2016	74550	218 * I
QHF4087	8589236888	12/03/2016	74550	218 * I
QHF5367	8589237639	17/03/2016	74550	218 * I
QHF7883	8589239175	26/03/2016	74550	218 * I
QHG6576	8589238527	30/03/2016	74550	218 * I
QHG8515	8589234345	18/02/2016	74550	218 * I

QHG9839	8589235335	27/02/2016	74550	218 * I
QHJ5980	8589235179	27/02/2016	74550	218 * I
QHK9998	8589233973	14/02/2016	74550	218 * I
QHL1485	8589233001	08/02/2016	74550	218 * I
QHL5795	54116742N	18/03/2016	50020	257 8§
QHM0516	8589239153	30/03/2016	74550	218 * I
QHM6383	8589237224	14/03/2016	74550	218 * I
QHM8654	54124031N	11/04/2016	50020	257 8§
QHN0473	8589235576	28/02/2016	74550	218 * I
QHQ0658	8589235008	24/02/2016	74550	218 * I
QHQ1505	8589238958	28/03/2016	74550	218 * I
QHQ4983	8589238993	31/03/2016	74550	218 * I
QHR1426	8589235272	26/02/2016	74550	218 * I
QHR1919	8589237554	17/03/2016	74550	218 * I
QHU7222	8589238014	20/03/2016	74550	218 * I
QHW5250	8589237321	15/03/2016	74550	218 * I
QHW9041	8589233689	13/02/2016	74550	218 * I
QHX3971	8589235478	27/02/2016	74550	218 * I
QHX8591	8589235155	23/02/2016	74550	218 * I
QIA4131	8589234869	23/02/2016	74630	218 * II
QIC2008	54121335N	01/04/2016	50020	257 8§
QIG1953	8589233640	14/02/2016	74630	218 * II
QIG1953	8589233680	14/02/2016	74550	218 * I
QIH1510	8589237491	16/03/2016	74550	218 * I
QIK1808	8589237440	16/03/2016	74550	218 * I
QIS7001	54124007N	11/04/2016	50020	257 8§
QJA2300	8589238311	22/03/2016	74550	218 * I
QJJ1077	8589238681	31/03/2016	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JARAGUA DO SUL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ROGERIO LUIZ KUMLEHN
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8776 442/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUA DO SUL - CTT - RADAR MOVEL -

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8776 442/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ARO0572	8776031026	22/03/2016	74630	218 * II
ASQ9863	8776031020	24/03/2016	74550	218 * I
CGG3710	8776031025	22/03/2016	74550	218 * I
HJE1875	8776031018	24/03/2016	74550	218 * I
JQQ4980	8776031075	31/03/2016	74550	218 * I
JUS7334	8776030945	23/03/2016	74550	218 * I
KQK5948	8776030922	15/03/2016	74550	218 * I
LXD4385	8776030939	16/03/2016	74550	218 * I
LXJ6579	8776030943	16/03/2016	74550	218 * I
LZO5201	8776030926	15/03/2016	74550	218 * I
MCQ0135	8776030977	23/03/2016	74550	218 * I
MDD6969	8776030932	16/03/2016	74550	218 * I
MFI0076	8776030888	15/03/2016	74550	218 * I
MFK6218	8776030791	29/02/2016	74550	218 * I
MFL0859	8776031038	22/03/2016	74550	218 * I
MFW7563	8776030997	24/03/2016	74550	218 * I
MGE0300	8776030910	15/03/2016	74550	218 * I
MGH0317	8776031082	31/03/2016	74550	218 * I
MGL9688	8776030779	26/02/2016	74550	218 * I
MGN9254	8776031017	24/03/2016	74550	218 * I
MGR6058	8776031073	31/03/2016	74550	218 * I
MHJ2397	8776030904	15/03/2016	74550	218 * I
MHM9133	8776030966	23/03/2016	74550	218 * I
MIB8449	8776030985	23/03/2016	74550	218 * I
MIJ2949	8776031115	28/03/2016	74550	218 * I
MIP2074	8776031070	31/03/2016	74630	218 * II
MIS0704	8776031031	22/03/2016	74550	218 * I
MIX4171	8776031052	23/03/2016	74630	218 * II
MJA3716	8776030979	23/03/2016	74550	218 * I
MJS9774	8776030998	24/03/2016	74630	218 * II
MKK1040	8776031042	22/03/2016	74630	218 * II
MKS1207	8776030961	23/03/2016	74710	218 * III
MLC4765	8776031068	31/03/2016	74550	218 * I
MLE4731	8776030973	23/03/2016	74550	218 * I
MNB8591	8776031044	22/03/2016	74550	218 * I
OKG3325	8776030960	23/03/2016	74550	218 * I
OKG4277	8776030924	15/03/2016	74550	218 * I
OOX7503	8776030995	24/03/2016	74550	218 * I
QHL5595	8776030983	23/03/2016	74630	218 * II
QHN1045	8776030777	26/02/2016	74550	218 * I
QHR0011	8776030915	15/03/2016	74550	218 * I
QHR7110	8776031104	26/03/2016	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JARAGUA DO SUL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ROGERIO LUIZ KUMLEHN
AUTORIDADE DE TRANSITO

JOAÇABA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8036 1986/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8036 1986/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ABG0305	54034081F	10/02/2016	64080	221	85.13
ABG0305	54034082F	10/02/2016	69120	232	53.20
AUU2310	54033855F	16/01/2016	51691	165	1915.38
AUU2310	54033854F	16/01/2016	65992	230 * V	191.54
LYK9408	54033570F	16/01/2016	67692	230 * XXII	85.13
MAH8210	54034105F	09/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MAH8210	54034104F	09/02/2016	69120	232	53.20
MAH8210	54034103F	09/02/2016	65992	230 * V	191.54
MDC8994	54033877F	24/01/2016	50100	162 * I	574.61
MDF1722	54033785F	08/02/2016	73400	252 * IV	85.13
MDU8131	54033704F	31/01/2016	73400	252 * IV	85.13
MDU8131	54033705F	31/01/2016	50450	162 * V	191.54
MDU8131	54033707F	31/01/2016	65992	230 * V	191.54
MDU8131	54032636F	31/01/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54
MFK1951	54033568F	16/01/2016	50100	162 * I	574.61
MFK1951	54033569F	16/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MGK1442	54032715F	14/01/2016	50100	162 * I	574.61
MGK1442	54032716F	14/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MGK1442	54032721F	14/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MGK1442	54032722F	14/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MML4251	54034136F	19/02/2016	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JOACABA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
DANIEL SA FORTES REGIS
DEL REGIONAL 11 DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8036 1987/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA

SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA - DEMUT - 281770

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8036 1987/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AKE8857	54103686N	02/02/2016	50020	257 8§	127.69
CAN7539	54033782F	31/01/2016	51851	167	127.69
MDU8131	54033706F	31/01/2016	60501	208	191.54
MDU8131	54032637F	31/01/2016	58780	199	85.13
MDU8131	54032638F	31/01/2016	58350	195	127.69
MFN5649	54033883F	06/02/2016	70301	244 * I	191.54
MFO4025	54033495F	11/02/2016	51851	167	127.69
MGK1442	54032720F	14/01/2016	58350	195	127.69
MIM6632	54033953F	01/02/2016	57380	186 * II	191.54
MKM1975	54034128F	12/02/2016	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JOACABA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
HAMILTON WOLF JUNIOR
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8560 1008/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA - DEMUT - ELETRONICO - 28177

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8560 1008/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAP0529	8560044254	10/02/2016	74550	218 * I	85.13

ABG0305	8560043866	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
ACN9532	8560044142	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
AEX0442	8560043643	24/01/2016	74630	218 * II	127.69
AHV1828	8560044308	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
AIC7527	8560043586	23/01/2016	74630	218 * II	127.69
AKH4616	8560043904	29/01/2016	74630	218 * II	127.69
ALW5627	8560043530	22/01/2016	74630	218 * II	127.69
AMB4123	8560044288	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
AMH5289	8560041293	25/11/2015	74550	218 * I	85.13
AOZ1404	8560044105	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
AVE7107	8560041979	13/12/2015	74550	218 * I	85.13
BXE6470	8560044432	15/02/2016	74550	218 * I	85.13
BXE6470	8560044235	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
CFW4898	8560044439	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
CYR9853	8560044328	12/02/2016	74550	218 * I	85.13
DER3103	8560044462	20/02/2016	74550	218 * I	85.13
DQI3046	8560043814	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
FDS0355	8560043996	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
GPN8884	8560041721	11/12/2015	74550	218 * I	85.13
GRF8480	8560044141	04/02/2016	74630	218 * II	127.69
GRW1742	8560044489	15/02/2016	74550	218 * I	85.13
HPE1664	8560044380	14/02/2016	74550	218 * I	85.13
HVV9106	8560042840	28/12/2015	74550	218 * I	85.13
IBQ8765	8560043205	13/01/2016	74550	218 * I	85.13
IEV2218	8560043930	05/02/2016	74630	218 * II	127.69
IFX1038	8560041744	12/12/2015	74550	218 * I	85.13
IIX5468	8560044418	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
IIX5468	8560044223	10/02/2016	74710	218 * III	574.61
IKZ2735	8560044353	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
ILF4232	8560043765	30/01/2016	74630	218 * II	127.69
ILL4884	8560043848	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
ILU9072	8560042490	23/12/2015	74550	218 * I	85.13
IMR7780	8560044532	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
IMU1102	8560044149	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
INZ1452	8560044188	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
IOO8124	8560042842	28/12/2015	74630	218 * II	127.69
IQI6350	8560043511	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
ITD4659	8560044133	03/02/2016	74710	218 * III	574.61
IUX3872	8560043823	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
IVS5798	8560044583	24/02/2016	74550	218 * I	85.13
JDB7810	8560042865	01/01/2016	74630	218 * II	127.69
JEX3085	8560043737	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
JGR7865	8560043797	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
JSB3680	8560043491	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
KJB3552	8560043731	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
KLE9503	8560044479	19/02/2016	74550	218 * I	85.13
KVG7825	8560044334	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
LCW2922	8560042141	19/12/2015	74550	218 * I	85.13
LWS3930	8560043054	09/01/2016	74630	218 * II	127.69
LWS3930	8560043108	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
LWT8863	8560044352	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
LWT8863	8560044285	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
LWT8863	8560044252	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
LXD1132	8560044077	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
LXK2950	8560043601	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXM8150	8560044540	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
LXT8725	8560043817	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXV8385	8560044454	19/02/2016	74550	218 * I	85.13
LXV8385	8560044265	12/02/2016	74550	218 * I	85.13
LYK8692	8560044189	12/02/2016	74550	218 * I	85.13
LYU3529	8560042293	18/12/2015	74550	218 * I	85.13
LYU8994	8560043974	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
LYV6580	8560043734	27/01/2016	74630	218 * II	127.69

LYV6580	8560043795	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYY1489	8560042649	28/12/2015	74550	218 * I	85.13
LZO6220	8560043714	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
LZX6063	8560043764	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAD2088	8560042717	29/12/2015	74550	218 * I	85.13
MAG5213	8560041707	10/12/2015	74550	218 * I	85.13
MAH4802	8560043680	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAI1991	8560044000	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MAW1089	8560042900	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBA2988	8560043688	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBJ3728	8560043106	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBK9186	8560043504	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBK9186	8560043635	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBY4576	8560044383	14/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBY9539	8560044214	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCB1154	8560043232	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCC0324	8560043771	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCF6301	8560044319	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCI5792	8560044006	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCJ5758	8560043809	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCM3450	8560042801	01/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCP8458	8560042957	06/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCW7259	8560043822	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCZ8366	8560042914	03/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDC8994	8560044435	15/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDK2379	8560044205	14/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDS5114	8560042673	31/12/2015	74550	218 * I	85.13
MDT9288	8560042587	22/12/2015	74550	218 * I	85.13
MDT9288	8560042601	23/12/2015	74550	218 * I	85.13
MDW9844	8560043991	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEC6996	8560043827	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEC6996	8560044095	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEE2882	8560043712	30/01/2016	74710	218 * III	574.61
MEH7471	8560044075	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEO4618	8560044202	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEQ2634	8560044539	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEU7066	8560043195	13/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFA9544	8560044065	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFD4780	8560042107	16/12/2015	74550	218 * I	85.13
MFE0118	8560044333	13/02/2016	74630	218 * II	127.69
MFE2289	8560044391	15/02/2016	74630	218 * II	127.69
MFJ0962	8560042426	23/12/2015	74550	218 * I	85.13
MFK4917	8560044009	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFO4205	8560043548	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFQ9558	8560043758	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFU0196	8560044129	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGG7652	8560043668	28/01/2016	74630	218 * II	127.69
MGL6206	8560044306	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHB6710	8560041863	11/12/2015	74630	218 * II	127.69
MHC9536	8560044275	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHK2387	8560043673	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHS8973	8560043099	08/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHW1377	8560044069	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MID9070	8560044007	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
MID9070	8560044080	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIF6727	8560042529	24/12/2015	74550	218 * I	85.13
MIG4290	8560043283	11/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIH7419	8560044074	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIM5116	8560043247	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIQ4963	8560044234	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIQ4963	8560044303	09/02/2016	74630	218 * II	127.69
MIT9401	8560043763	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIU9751	8560043698	30/01/2016	74550	218 * I	85.13

MIV1746	8560041839	09/12/2015	74550	218 * I	85.13
MIV1746	8560041690	09/12/2015	74550	218 * I	85.13
MIV5613	8560043884	27/01/2016	74630	218 * II	127.69
MIV5613	8560043851	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIV5613	8560043824	27/01/2016	74630	218 * II	127.69
MJK3152	8560042442	24/12/2015	74550	218 * I	85.13
MJL9959	8560042567	20/12/2015	74630	218 * II	127.69
MJM0062	8560044238	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJP6350	8560042410	22/12/2015	74550	218 * I	85.13
MJW6894	8560043949	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKG0844	8560044414	20/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKH8688	8560043836	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKN0368	8560043927	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKN9857	8560043273	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKO4688	8560043095	08/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKY4785	8560044237	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLG8677	8560043716	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLN0068	8560043993	03/02/2016	74630	218 * II	127.69
MLP5358	8560043513	24/01/2016	74630	218 * II	127.69
MLT8605	8560044184	12/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLV3426	8560043954	02/02/2016	74630	218 * II	127.69
MLZ4858	8560043189	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMI1034	8560043577	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMI3138	8560043980	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MML5803	8560043778	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MML5803	8560044307	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MML7160	8560043342	11/01/2016	74550	218 * I	85.13
OBP5174	8560043989	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
OKG5886	8560043602	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHA1900	8560043821	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHD5828	8560043606	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHD9834	8560043899	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHJ1678	8560043947	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
QHK6689	8560043931	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
QHM3241	8560044085	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
QHO8876	8560044227	09/02/2016	74710	218 * III	574.61
QHV6330	8560043683	29/01/2016	74550	218 * I	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JOACABA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
HAMILTON WOLF JUNIOR
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8036 1984/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8036 1984/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AGG1156	P00ZP0002F	16/04/2016	65992	230 * V
AGG1156	P00ZP0002G	16/04/2016	50100	162 * I
AGG1156	P00ZP0002H	16/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
DAP9444	P00ZO00017	16/04/2016	65992	230 * V
DJG2211	P00ZQ0001Q	08/04/2016	69120	232
DJG2211	P00ZQ0001R	08/04/2016	75790	277
MDT0575	P00ZN0004E	09/04/2016	65992	230 * V
MEO7233	P00ZO00014	08/04/2016	65992	230 * V
MEU5093	P00ZP0000K	20/03/2016	51691	165
MKM9789	P00ZP0001N	10/04/2016	50100	162 * I
MKM9789	P00ZP0001O	10/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MKM9789	P00ZP0001P	10/04/2016	51691	165
MLK5747	P00ZN0004V	16/04/2016	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JOACABA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
DANIEL SA FORTES REGIS
DEL REGIONAL 11 DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8036 1985/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA - DEMUT - 281770

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8036 1985/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AEA3128	P00ZP0001L	09/04/2016	51851	167
AKX0700	P00ZP0000F	15/03/2016	51851	167
LYX8970	P00ZP0001M	09/04/2016	51851	167
MBO9377	P00ZQ0000B	14/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCF4790	P00ZP0001Z	12/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFA8904	P00ZN0004A	08/04/2016	59401	203 * III
MGO9621	P00ZP0001W	12/04/2016	55415	181*VII c/ Lei13146
MHG4355	P00ZQ00029	11/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKP1468	P00ZP0001X	12/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKW3275	P00ZQ0001P	07/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLC8138	P00ZN0000X	15/03/2016	68231	231 * IV
MLJ7528	P00ZQ00028	11/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JOACABA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
HAMILTON WOLF JUNIOR
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8560 1007/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA - DEMUT - ELETRONICO - 28177

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8560 1007/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AGJ9200	8560045761	01/04/2016	74550	218 * I
AGJ9200	8560045810	26/03/2016	74550	218 * I
AGJ9200	8560045674	26/03/2016	74550	218 * I
AHG0888	8560045526	22/03/2016	74630	218 * II
AHL4224	8560044805	02/03/2016	74630	218 * II
AHO3605	8560045636	20/03/2016	74550	218 * I
AIQ8831	8560045791	30/03/2016	74550	218 * I
AIX9401	8560045888	31/03/2016	74550	218 * I
AKX0700	8560045843	01/04/2016	74550	218 * I
ALG2643	8560045668	24/03/2016	74550	218 * I

AOJ6483	8560045201	14/03/2016	74550	218 * I
AOP0087	8560044784	29/02/2016	74550	218 * I
APT6100	8560044815	03/03/2016	74550	218 * I
AQU1877	8560045649	22/03/2016	74550	218 * I
AXZ5581	8560045669	24/03/2016	74550	218 * I
AXZ5581	8560045677	26/03/2016	74550	218 * I
BMJ9620	8560045907	29/03/2016	74550	218 * I
BYO8173	8560045626	24/03/2016	74630	218 * II
CIJ6503	8560045903	27/03/2016	74550	218 * I
CST8445	8560045885	31/03/2016	74550	218 * I
CST8445	8560045749	31/03/2016	74550	218 * I
DOT1744	8560045869	29/03/2016	74550	218 * I
DOV1118	8560045742	30/03/2016	74710	218 * III
EBG3002	8560045767	01/04/2016	74550	218 * I
FDH1356	8560045512	22/03/2016	74550	218 * I
FWD1270	8560045602	21/03/2016	74550	218 * I
HGS7409	8560045641	20/03/2016	74710	218 * III
HHP0897	8560045691	25/03/2016	74550	218 * I
IKK2353	8560045834	30/03/2016	74550	218 * I
ILP6876	8560045535	26/03/2016	74550	218 * I
INC8853	8560045556	23/03/2016	74550	218 * I
INZ1452	8560045530	22/03/2016	74550	218 * I
JVP7700	8560044914	04/03/2016	74630	218 * II
LXF0519	8560044943	28/02/2016	74550	218 * I
LXP0202	8560044876	27/02/2016	74550	218 * I
LXT8725	8560045866	29/03/2016	74550	218 * I
LYD6571	8560045509	26/03/2016	74550	218 * I
LZB9961	8560044899	02/03/2016	74550	218 * I
MAA6282	8560044975	02/03/2016	74550	218 * I
MAB2155	8560045559	24/03/2016	74550	218 * I
MAE0382	8560045501	22/03/2016	74550	218 * I
MAH2045	8560045730	28/03/2016	74550	218 * I
MAM0666	8560045778	29/03/2016	74550	218 * I
MAQ1879	8560045453	18/03/2016	74550	218 * I
MAZ9189	8560045854	27/03/2016	74550	218 * I
MBA0349	8560045728	28/03/2016	74550	218 * I
MBA3663	8560045756	31/03/2016	74630	218 * II
MBI7305	8560045714	30/03/2016	74630	218 * II
MBL3646	8560045212	12/03/2016	74550	218 * I
MBL4571	8560045403	12/03/2016	74550	218 * I
MBL6525	8560045262	15/03/2016	74550	218 * I
MBQ7141	8560045853	27/03/2016	74630	218 * II
MBU6775	8560044744	27/02/2016	74550	218 * I
MBX4265	8560045414	14/03/2016	74550	218 * I
MCB0248	8560045682	20/03/2016	74550	218 * I
MCE7015	8560045829	29/03/2016	74710	218 * III
MCH7049	8560045889	01/04/2016	74630	218 * II
MCJ6719	8560045595	26/03/2016	74550	218 * I
MCK4835	8560045658	23/03/2016	74550	218 * I
MCL3582	8560045503	23/03/2016	74550	218 * I
MCQ2505	8560045722	27/03/2016	74550	218 * I
MCS4171	8560044732	27/02/2016	74550	218 * I
MCS9138	8560045634	20/03/2016	74550	218 * I
MCU7726	8560045826	28/03/2016	74550	218 * I
MCY2714	8560045905	28/03/2016	74550	218 * I
MDB4369	8560045623	24/03/2016	74550	218 * I
MDC8267	8560045565	24/03/2016	74550	218 * I
MDG1640	8560045800	25/03/2016	74550	218 * I
MES2399	8560044962	29/02/2016	74550	218 * I
MFB0218	8560044894	01/03/2016	74550	218 * I
MFE4219	8560044886	28/02/2016	74550	218 * I
MFH7549	8560045579	26/03/2016	74550	218 * I
MFN7209	8560045502	22/03/2016	74630	218 * II

MFU3438	8560044761	26/02/2016	74550	218 * I
MFZ6817	8560045047	08/03/2016	74550	218 * I
MGF7251	8560045228	16/03/2016	74550	218 * I
MGQ2869	8560045631	20/03/2016	74550	218 * I
MGT2080	8560045618	22/03/2016	74550	218 * I
MGX9395	8560044937	27/02/2016	74550	218 * I
MGX9395	8560044771	27/02/2016	74550	218 * I
MGX9395	8560044881	27/02/2016	74550	218 * I
MGY0724	8560045805	26/03/2016	74710	218 * III
MGY0724	8560045836	30/03/2016	74710	218 * III
MGZ4730	8560045680	20/03/2016	74550	218 * I
MHB1349	8560044806	02/03/2016	74550	218 * I
MHE0883	8560045765	01/04/2016	74550	218 * I
MHI0135	8560045430	15/03/2016	74550	218 * I
MIC8012	8560045671	24/03/2016	74550	218 * I
MIH2428	8560044998	07/03/2016	74550	218 * I
MII8127	8560044770	27/02/2016	74630	218 * II
MIK2782	8560045610	20/03/2016	74550	218 * I
MIY6480	8560044891	29/02/2016	74630	218 * II
MJA4211	8560045139	11/03/2016	74550	218 * I
MJC5954	8560044992	04/03/2016	74550	218 * I
MJD2866	8560045568	25/03/2016	74550	218 * I
MJF7952	8560044995	05/03/2016	74550	218 * I
MJG1119	8560044810	03/03/2016	74550	218 * I
MJG2249	8560045599	26/03/2016	74550	218 * I
MJK9080	8560044830	04/03/2016	74550	218 * I
MJO0161	8560045628	24/03/2016	74550	218 * I
MJO5958	8560045906	28/03/2016	74550	218 * I
MJO8933	8560045613	20/03/2016	74630	218 * II
MJU6526	8560045697	31/03/2016	74550	218 * I
MJW6894	8560045776	01/04/2016	74550	218 * I
MKB9263	8560045808	26/03/2016	74630	218 * II
MKM5312	8560044867	26/02/2016	74550	218 * I
MKQ6382	8560045858	28/03/2016	74550	218 * I
MKS1284	8560045326	19/03/2016	74550	218 * I
MKV0092	8560044825	04/03/2016	74630	218 * II
MKV5931	8560044121	07/02/2016	74550	218 * I
MKX2215	8560045605	26/03/2016	74550	218 * I
MLB8019	8560045848	27/03/2016	74550	218 * I
MLG1378	8560045572	25/03/2016	74550	218 * I
MLH0396	8560044941	28/02/2016	74550	218 * I
MLJ1825	8560045775	31/03/2016	74550	218 * I
MLL8834	8560045390	19/03/2016	74550	218 * I
MLM5627	8560045764	01/04/2016	74630	218 * II
MLU1696	8560044917	26/02/2016	74550	218 * I
MLU5649	8560045847	27/03/2016	74550	218 * I
MMA7357	8560045666	24/03/2016	74550	218 * I
MMC8840	8560045886	31/03/2016	74550	218 * I
MMF0512	8560045706	31/03/2016	74550	218 * I
MMF0512	8560045711	31/03/2016	74550	218 * I
MMH5552	54124064N	11/04/2016	50020	257 8§
MZV2714	8560045438	16/03/2016	74550	218 * I
QBD0656	8560045440	16/03/2016	74550	218 * I
QHD5814	8560045289	18/03/2016	74550	218 * I
QHH5047	8560045417	14/03/2016	74550	218 * I
QHH9227	8560044766	27/02/2016	74550	218 * I
QHI7743	8560045912	01/04/2016	74550	218 * I
QHL4706	8560045402	12/03/2016	74550	218 * I
QHR1156	8560044719	27/02/2016	74550	218 * I
QHV7990	8560044728	27/02/2016	74550	218 * I
QIC0025	8560045899	01/04/2016	74630	218 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JOACABA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
HAMILTON WOLF JUNIOR
AUTORIDADE DE TRANSITO

JOSÉ BOITEUX

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8134 392/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8134 392/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LYR3962	54978310E	30/01/2016	51851	167	127.69
MCN6792	54978313E	30/01/2016	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JOSE BOITEUX/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JULIANO CEZAR TUMITAN
DELEGADO DE POLICIA

LACERDÓPOLIS

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8312 247/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8312 247/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AIM6051	54945457C	28/02/2016	52741	175

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LACERDOPOLIS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
DANIEL SA FORTES REGIS
DELEGADO DE POLICIA

LAGES

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8068 2310/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8068 2310/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AFF5922	54624686F	09/02/2016	50100	162 * I	574.61
AGR1777	54624397F	12/11/2015	65992	230 * V	191.54
AMS4128	54623703F	27/12/2015	65992	230 * V	191.54
BKH4591	54625660F	14/02/2016	65992	230 * V	191.54
BOE0571	54286701F	28/01/2016	65992	230 * V	191.54
CIH9716	54624281F	13/02/2016	65992	230 * V	191.54
CIH9716	54624282F	13/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
CIH9716	54624283F	13/02/2016	50100	162 * I	574.61
GNS8150	55196758E	25/01/2016	65992	230 * V	191.54
ICM6000	54628095F	21/11/2015	50100	162 * I	574.61
ICM6000	54628094F	21/11/2015	65992	230 * V	191.54
JKX5835	P00ST0000L	27/01/2016	65992	230 * V	191.54
LXB1908	55383457F	19/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LXB1908	55383456F	19/01/2016	50100	162 * I	574.61
LXB1908	55383455F	19/01/2016	65992	230 * V	191.54
LXI6650	54627604F	07/02/2016	69120	232	53.20
LXI6650	54627603F	07/02/2016	50372	162 * III	574.61
LXP1039	54624689F	13/02/2016	69120	232	53.20
LXP1039	54624690F	13/02/2016	64080	221	85.13
LXZ5679	P00ST0000O	02/02/2016	50100	162 * I	574.61
LXZ5695	P00SY00026	31/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
LYI9117	54625869F	01/02/2016	50100	162 * I	574.61
LYI9117	54625868F	01/02/2016	65992	230 * V	191.54
LZF0231	P00SX00001	24/01/2016	66102	230 * VII	127.69
LZJ2079	54284693F	20/12/2015	52820	176 * I	957.69
LZJ2079	54284692F	20/12/2015	65992	230 * V	191.54
LZQ5440	54628145F	13/02/2016	65992	230 * V	191.54
LZW9261	54624819F	17/11/2015	50100	162 * I	574.61
MAF8865	P00ST00010	07/02/2016	66102	230 * VII	127.69
MAK4787	54624475F	01/01/2016	65992	230 * V	191.54
MAK4787	54624476F	01/01/2016	51691	165	1915.38
MAK4787	54624477F	01/01/2016	69120	232	53.20
MAK4787	54624478F	01/01/2016	50292	162 * II	957.69
MAR0114	P00SX0001F	16/02/2016	50100	162 * I	574.61
MAR0114	P00SX0001G	16/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MAR0114	P00SX0001H	16/02/2016	69120	232	53.20
MAW5817	54624164F	30/11/2015	65992	230 * V	191.54
MAW5817	54624165F	30/11/2015	50100	162 * I	574.61
MAW5817	54624166F	30/11/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MBI5076	P00SU0000C	14/02/2016	73232	252 * II	85.13
MBO3540	54627701F	14/02/2016	65992	230 * V	191.54
MBV2720	54288349F	08/01/2016	65992	230 * V	191.54
MBV2940	55196872E	16/01/2016	65992	230 * V	191.54
MCK4041	55384812F	07/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MCK4041	54628350F	07/02/2016	65992	230 * V	191.54
MCN5072	54287641F	31/01/2016	50450	162 * V	191.54
MDA8712	P00ST00016	07/02/2016	66102	230 * VII	127.69
MDD4169	55196843E	09/02/2016	65992	230 * V	191.54
MDD4595	54284930F	28/01/2016	66372	230 * IX	127.69
MDW0206	55089617E	12/01/2016	53200	176 * V	957.69
MDZ9741	54624263F	01/01/2016	65992	230 * V	191.54
MDZ9741	54624264F	01/01/2016	50100	162 * I	574.61
MDZ9741	54624265F	01/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MES5379	55387825F	17/01/2016	65992	230 * V	191.54
MET4250	54624391F	12/11/2015	66102	230 * VII	127.69
MFC7348	54624676F	28/01/2016	50100	162 * I	574.61
MFI3529	54287394F	23/12/2015	65992	230 * V	191.54
MFI3529	54287395F	23/12/2015	51691	165	1915.38
MFI3529	54287397F	23/12/2015	69120	232	53.20
MFT7529	55504863F	09/02/2016	65992	230 * V	191.54
MFW1484	P00SY00022	31/01/2016	50100	162 * I	574.61

MFW1484	P00SY00023	31/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MFX8782	54624889F	12/01/2016	50100	162 * I	574.61
MFX8782	55089618E	12/01/2016	65992	230 * V	191.54
MGD3640	54628130F	12/01/2016	65992	230 * V	191.54
MGG7795	54624121F	31/01/2016	50100	162 * I	574.61
MGG7795	54624120F	31/01/2016	51691	165	1915.38
MIB2439	54628339F	12/12/2015	50100	162 * I	574.61
MIB2439	54628340F	12/12/2015	65992	230 * V	191.54
MIB2439	54628341F	12/12/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MIB3790	55200511E	09/01/2016	65992	230 * V	191.54
MIG6622	54625841F	07/11/2015	65992	230 * V	191.54
MIG6622	54625842F	07/11/2015	65561	230 * I	191.54
MIG6622	54625844F	07/11/2015	51262	164 c/c 162 * II	957.69
MIG6622	54625845F	07/11/2015	50292	162 * II	957.69
MIG6622	54625829F	07/11/2015	69120	232	53.20
MIR0766	55386951F	08/02/2016	66020	230 * VI	191.54
MIV8169	55196433E	17/01/2016	65992	230 * V	191.54
MJT5191	54624039F	10/12/2015	65992	230 * V	191.54
MKI1167	54625116F	27/12/2015	65800	230 * IV	191.54
MKU3020	55196826E	03/02/2016	66102	230 * VII	127.69
MKU3020	55196700E	03/02/2016	65992	230 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAGES/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
LUCIANA RODERMEL
DELEGADA REGIONAL - 8A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8068 2311/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - DIRETRAN - 281830

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8068 2311/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAW1548	55384302F	22/01/2016	51851	167	127.69
AAW1548	55197107E	20/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ABW3889	55196710E	01/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ACI3940	P00SY0005O	10/02/2016	55250	181 * XV	85.13
AFA0225	55387915F	06/01/2016	51851	167	127.69
AHA9795	54625239F	31/01/2016	55250	181 * XV	85.13

AHA9795	54625238F	31/01/2016	54281	181 * V	191.54
AJY4182	P00SU0003B	15/02/2016	51852	167	127.69
AKJ1366	54624052F	20/11/2015	51851	167	127.69
AKM5752	55200425E	09/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
AMI3157	55504811F	12/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ARD0016	P00SY0003S	03/02/2016	51851	167	127.69
ARD0016	P00SY0003T	03/02/2016	51852	167	127.69
AXC0831	55200428E	09/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
AZF2511	55199884E	11/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
CBS1178	54131784D	19/01/2016	51851	167	127.69
CDH1481	55384310F	23/01/2016	51930	168	191.54
CIR6077	55203336E	24/11/2015	60501	208	191.54
CTC6048	55504754F	06/02/2016	51851	167	127.69
DDJ8027	55805350D	22/01/2016	55414	181*VII c/ Lei13146	127.69
DED7933	P00SY0003Q	03/02/2016	51851	167	127.69
DED7933	P00SY0003R	03/02/2016	51852	167	127.69
DER5581	54131794D	22/01/2016	51851	167	127.69
DGI6231	P00SU0002O	15/02/2016	51851	167	127.69
DIK1400	55203527E	05/12/2015	55680	181 * XIX	127.69
DWB8800	54287482F	21/12/2015	51851	167	127.69
EBJ2733	55505002F	12/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ECT8118	55203430E	11/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
ECT8118	55203467E	03/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
FHL0666	P00SY0003K	03/02/2016	51851	167	127.69
FJU1177	54131298D	06/01/2016	51851	167	127.69
HAX1323	55197120E	20/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ICM6000	54628097F	21/11/2015	58350	195	127.69
IEI7662	55196545E	28/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
IEW5101	55197126E	20/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IJW8665	P00SY0000A	27/01/2016	51851	167	127.69
IKT7967	55196948E	19/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IOZ9282	P00SZ0000J	06/02/2016	51851	167	127.69
IQW0495	55197150E	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ISS0020	55196879E	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
JHX1732	55196938E	13/01/2016	73662	252 * VI	85.13
JUK2022	54109235N	23/02/2016	50020	257 8§	53.20
JYM2354	55200076E	19/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
KJA9083	55384335F	26/01/2016	51851	167	127.69
KPM1671	55504855F	06/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LCX5461	55386935F	03/02/2016	56060	182 * IV	53.20
LON6392	55197122E	20/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LOX4469	54627669F	03/12/2015	55414	181 * XVII	53.20
LPW9772	55200485E	11/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
LWW4393	P00SU0002P	15/02/2016	51851	167	127.69
LWY6075	55199783E	12/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LWZ5506	P00SU00042	23/02/2016	51851	167	127.69
LXB1908	54131786D	19/01/2016	51851	167	127.69
LXI6311	55199891E	14/12/2015	55411	181 * XVII	53.20
LXM5660	54626117F	02/12/2015	51852	167	127.69
LXQ2320	P00ST0001R	07/02/2016	51851	167	127.69
LXZ1185	55197152E	20/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LXZ5695	P00SY00025	31/01/2016	54521	181 * VIII	127.69
LYA9589	54103656N	02/02/2016	50020	257 8§	127.69
LYB2301	55504758F	10/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LYE3042	P00SU00030	15/02/2016	51851	167	127.69
LYJ7809	55197273E	27/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
LYL0459	55197173E	26/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
LYW1993	55199946E	01/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
LZB5291	55200346E	17/11/2015	55411	181 * XVII	53.20
LZC5602	P00SY00017	30/01/2016	51851	167	127.69
LZH5374	55384320F	26/01/2016	51851	167	127.69
LZN2299	54624045F	10/12/2015	51851	167	127.69
MAH6163	55200182E	16/02/2016	73662	252 * VI	85.13

MAJ7543	55504869F	12/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MAN5572	54626134F	05/12/2015	51851	167	127.69
MAR4651	54098790N	15/01/2016	50020	257 8§	53.20
MAV9964	54287637F	17/01/2016	54600	181 * IX	85.13
MAW5817	54624158F	30/11/2015	51851	167	127.69
MBB4211	P00SU00032	15/02/2016	51851	167	127.69
MBE2515	55196465E	05/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MBE6227	55386371F	14/01/2016	51851	167	127.69
MBE9221	55196323E	30/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MBH9951	P00SY0001M	30/01/2016	51851	167	127.69
MBK8849	P00SY0005N	05/02/2016	60503	208	191.54
MBR2807	55202740E	15/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MBS6470	54625635F	06/12/2015	51851	167	127.69
MBS6470	54625636F	06/12/2015	51930	168	191.54
MBX3922	55383425F	07/02/2016	51852	167	127.69
MBZ6914	P00SY00067	19/02/2016	51851	167	127.69
MCB0474	55384323F	26/01/2016	51851	167	127.69
MCC5254	55387897F	19/01/2016	51851	167	127.69
MCD3568	55197029E	08/02/2016	55414	181*VII c/ Lei13146	127.69
MCI6418	55386349F	18/01/2016	51851	167	127.69
MCO3994	55199817E	23/12/2015	54870	181 * XI	127.69
MCP9715	54624262F	31/12/2015	57200	186 * I	127.69
MCP9715	54624261F	31/12/2015	58191	193	574.61
MCU9985	55201525E	08/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MCZ6718	P00SZ0000Q	06/02/2016	51851	167	127.69
MDC1004	54623978F	10/12/2015	51852	167	127.69
MDC1004	54131297D	06/01/2016	51851	167	127.69
MDC1475	P00SZ0001K	10/02/2016	51851	167	127.69
MDD1031	55504867F	09/02/2016	64910	227 * II	53.20
MDK6888	P00SU00035	15/02/2016	51851	167	127.69
MDP7347	55200065E	29/12/2015	55411	181 * XVII	53.20
MDT3533	55197169E	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MDX0711	54626139F	06/12/2015	51930	168	191.54
MDX7324	54623859F	10/12/2015	52070	169	53.20
MEF9183	P00SY0006F	19/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MEO7475	55206545E	01/12/2015	55411	181 * XVII	53.20
MEO9380	54103652N	02/02/2016	50020	257 8§	53.20
MEU4656	P00SY0002P	03/02/2016	51851	167	127.69
MEV7012	P00SY00027	03/02/2016	52070	169	53.20
MFB0496	55504906F	22/02/2016	51851	167	127.69
MFD7391	P00SU0001I	14/02/2016	51851	167	127.69
MFG6027	55204428E	28/12/2015	55414	181 * XVII	53.20
MFI3529	54287396F	23/12/2015	52070	169	53.20
MFL6419	55199841E	19/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFP0807	55203265E	20/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
MFR0109	55505017F	15/02/2016	52152	170	191.54
MFR0766	55386938F	07/02/2016	51851	167	127.69
MFS1370	55196608E	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFS9933	54625231F	31/12/2015	52152	170	191.54
MFV3168	55386807F	10/02/2016	52070	169	53.20
MFW1484	P00SY00024	31/01/2016	58198	193	574.61
MFW4056	55196610E	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGD8292	P00SZ00053	28/02/2016	51851	167	127.69
MGE1474	P00SZ0001V	10/02/2016	51851	167	127.69
MGK8339	55197129E	20/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
MGP7331	55201544E	04/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGW6842	55197125E	20/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHE4722	P00SV00010	31/01/2016	51851	167	127.69
MHE6658	55196751E	19/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHF8622	P00SY00012	27/01/2016	51851	167	127.69
MHH8015	P00ST0001T	07/02/2016	51851	167	127.69
MHK5200	55200045E	05/12/2015	55680	181 * XIX	127.69
MHL3885	55202948E	24/11/2015	55412	181 * XVII	53.20

MHQ1007	55204435E	08/02/2016	55414	181*VII c/ Lei13146	127.69
MHY6419	54103657N	02/02/2016	50020	257 8§	53.20
MIL3629	55196294E	18/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MIL3629	55199899E	17/12/2015	56650	182 * X	85.13
MIL9930	55197115E	20/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIN8336	55200424E	09/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MIP1126	P00SY0002B	03/02/2016	51851	167	127.69
MIP3596	55200340E	16/11/2015	55413	181 * XVII	53.20
MIR1139	55387919F	06/01/2016	51851	167	127.69
MIR6229	54628578F	14/12/2015	51851	167	127.69
MIU4572	54624484F	09/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJD3842	55196722E	10/02/2016	55414	181*VII c/ Lei13146	127.69
MJF9403	55200593E	10/01/2016	54521	181 * VIII	127.69
MJG1438	55204696E	13/01/2016	60502	208	191.54
MJG2754	55200238E	17/01/2016	54521	181 * VIII	127.69
MJG2754	54287480F	21/12/2015	51851	167	127.69
MJH4154	55201476E	27/11/2015	55414	181 * XVII	53.20
MJH4154	54626113F	01/12/2015	54521	181 * VIII	127.69
MJM4372	55197167E	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJM5124	54109239N	23/02/2016	50020	257 8§	85.13
MJM5124	55196778E	15/02/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
MJP3481	55504713F	11/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJR1777	55384351F	03/02/2016	51851	167	127.69
MJR9691	P00SY0003W	03/02/2016	51852	167	127.69
MJU2247	55196851E	23/12/2015	55414	181 * XVII	53.20
MKK6603	55196460E	05/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKM9005	55383421F	07/02/2016	51851	167	127.69
MKP9519	55200440E	12/12/2015	73662	252 * VI	85.13
MKT2406	55201486E	03/12/2015	55414	181 * XVII	53.20
MKT2952	P00SY0003E	03/02/2016	51852	167	127.69
MKT2952	55386397F	18/01/2016	51930	168	191.54
MKV2830	P00SY0004M	04/02/2016	51930	168	191.54
MKV2830	P00SY0004N	04/02/2016	51851	167	127.69
MKV2830	P00SY0004O	04/02/2016	51852	167	127.69
MKW0830	55197141E	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKW2043	P00SX0000A	26/01/2016	51851	167	127.69
MLA1717	55384347F	31/01/2016	72340	250 * I * a	85.13
MLC9957	P00SY0000V	27/01/2016	51930	168	191.54
MLC9957	P00SY0000U	27/01/2016	51851	167	127.69
MLE1288	54625526F	14/01/2016	52070	169	53.20
MLE1288	54625525F	14/01/2016	51851	167	127.69
MLL5638	55384307F	23/01/2016	51851	167	127.69
MLL5638	P00SU0002K	15/02/2016	51851	167	127.69
MLN9193	55197318E	17/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLP0153	54627911F	16/01/2016	57380	186 * II	191.54
MLU1189	55200163E	15/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLV2157	55196989E	08/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MMA4939	54627678F	18/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MMC7651	55196931E	07/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MMF8923	55203530E	05/12/2015	55680	181 * XIX	127.69
MMI4386	55203544E	17/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MMM8398	55196670E	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MQW7455	54625590F	02/12/2015	55250	181 * XV	85.13
NEB7117	55197145E	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
NHA9692	55805348D	21/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
OKE6955	P00SU0002C	14/02/2016	51852	167	127.69
OKE6955	55386805F	10/02/2016	51930	168	191.54
OKG7153	54095771N	08/01/2016	50020	257 8§	53.20
OKH1865	55196458E	05/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
QHC9607	55199786E	12/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
QHD8485	55197427E	21/12/2015	55411	181 * XVII	53.20
QIF8500	55196621E	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAGES/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
GUSTAVO AUGUSTO DE OLIVEIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8663 913/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - DIRETRAN - ELETRONICO - 2818

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8663 913/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ABG8442	8663133226	21/11/2015	74550	218 * I	85.13
ABK6098	8663137127	12/12/2015	74550	218 * I	85.13
ABK8349	8663145232	23/01/2016	74630	218 * II	127.69
ABK8437	8663142777	11/01/2016	60503	208	191.54
ACI3940	8663133919	25/11/2015	74550	218 * I	85.13
ADG0840	8663133737	24/11/2015	74550	218 * I	85.13
AEH9870	8663146754	03/02/2016	74630	218 * II	127.69
AEK4922	8663146886	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
AFO8591	8663128323	24/10/2015	74550	218 * I	85.13
AGD6726	8663144740	21/01/2016	60503	208	191.54
AHT0250	8663142521	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
AHT0250	8663142580	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
AHT0250	8663142605	10/01/2016	74630	218 * II	127.69
AHT0250	8663142301	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
AHT0250	8663142310	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
AHT0250	8663142365	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
AHT0250	8663141368	03/01/2016	74550	218 * I	85.13
AHT0250	8663141381	03/01/2016	74550	218 * I	85.13
AIC8785	8663137083	12/12/2015	74550	218 * I	85.13
AIF1102	8663145634	25/01/2016	60503	208	191.54
AIF6674	8663143992	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
AIF6674	8663144264	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
AIM0439	8663145870	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
AIM6398	8663135356	05/12/2015	74710	218 * III	574.61
AIN0014	8663139021	21/12/2015	60503	208	191.54
AIV2681	8663144858	21/01/2016	74630	218 * II	127.69
AJF1025	8663146779	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
AJN1162	8663148073	10/02/2016	74550	218 * I	85.13

AJS1021	8663131470	13/11/2015	60503	208	191.54
AJV0503	8663145418	24/01/2016	60503	208	191.54
AJY4182	8663147017	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
AJY8766	8663146202	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
AKC8805	8663146957	04/02/2016	60503	208	191.54
ALA5406	8663146326	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
ALD8622	8663145124	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
ALH3380	8663144721	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
ALL0909	8663146786	03/02/2016	60503	208	191.54
ALM5108	8663133694	24/11/2015	74630	218 * II	127.69
ALN6227	8663143272	13/01/2016	74550	218 * I	85.13
ALQ2356	8663144402	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
ALV9323	8663129670	01/11/2015	74550	218 * I	85.13
ALY3599	8663143507	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
AMI5807	8663146501	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
AML4331	8663147421	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
AML5145	8663146455	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
AML5145	8663146009	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
AMM0410	8663148012	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
AQM9756	8663144620	20/01/2016	74630	218 * II	127.69
AQU3917	8663147241	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
ARG9975	8663135157	03/12/2015	74550	218 * I	85.13
ARG9975	8663142309	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
ARW4269	54103387N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
ARW4269	54103395N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
ARX2731	8663132784	20/11/2015	74550	218 * I	85.13
ASQ5347	8663126210	08/10/2015	60503	208	191.54
ASV9470	8663143672	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
ATB3082	8663147206	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
ATG0398	8663143137	13/01/2016	60503	208	191.54
ATI8402	8663139650	23/12/2015	74550	218 * I	85.13
ATK5109	8663146953	04/02/2016	60503	208	191.54
ATT6809	8663146442	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
AUA3865	8663140796	30/12/2015	74550	218 * I	85.13
AUD1511	8663146777	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
AUU2364	8663145902	27/01/2016	60503	208	191.54
AVE5694	8663140525	28/12/2015	74550	218 * I	85.13
AVU2154	8663144977	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
AVY1122	8663140421	27/12/2015	74550	218 * I	85.13
AWL3959	8663133044	21/11/2015	74630	218 * II	127.69
AXB0002	8663135123	03/12/2015	60503	208	191.54
AXV2361	8663141600	04/01/2016	74550	218 * I	85.13
AYY6297	8663145362	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
AZR4638	8663132416	17/11/2015	74710	218 * III	574.61
AZZ4000	8663147780	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
BBB6604	8663143515	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
BDE5665	8663147024	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
BED0440	8663134531	29/11/2015	74550	218 * I	85.13
BGS8389	8663138950	20/12/2015	74550	218 * I	85.13
BGV7686	8663146515	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
BIN2043	8663137861	16/12/2015	74550	218 * I	85.13
BKG9148	8663139888	25/12/2015	74550	218 * I	85.13
BMI5088	8663134176	27/11/2015	60503	208	191.54
BOC6678	8663145669	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
BOR8257	8663145307	24/01/2016	60503	208	191.54
BPY7132	8663142307	09/01/2016	60503	208	191.54
BQH2135	8663139174	21/12/2015	74550	218 * I	85.13
BRG3953	8663147734	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
BSC0801	8663145532	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
BTJ1882	8663142644	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
BTJ1882	8663142663	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
BTN8929	8663139023	21/12/2015	56732	183	85.13
BVY9283	8663147481	07/02/2016	74550	218 * I	85.13

BXS9896	8663146713	02/02/2016	74630	218 * II	127.69
CCA6499	8663142638	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
CEI6237	8663139102	21/12/2015	74630	218 * II	127.69
CEQ4767	8663144206	18/01/2016	74630	218 * II	127.69
CFB3995	8663145173	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
CIO8430	8663144186	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
CIP7070	8663143312	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
CIR6077	8663131269	12/11/2015	74550	218 * I	85.13
CJC7077	8663145271	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
CLR8186	8663140909	30/12/2015	74550	218 * I	85.13
CMA8207	8663144323	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
CNM4583	8663139069	21/12/2015	60503	208	191.54
COA5588	8663142499	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
COJ3413	8663144533	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
COT5066	8663141612	04/01/2016	74550	218 * I	85.13
CPR0367	8663144902	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
CSF5643	8663146868	03/02/2016	60503	208	191.54
CVV8328	8663130756	09/11/2015	74550	218 * I	85.13
CXO4001	8663141124	01/01/2016	74550	218 * I	85.13
CZL5195	8663143145	13/01/2016	74550	218 * I	85.13
DAS6363	8663146394	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
DBI2303	8663142169	08/01/2016	60503	208	191.54
DBX4630	8663147751	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
DCM9245	8663145729	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
DEN7275	8663140974	31/12/2015	74550	218 * I	85.13
DER1145	54103381N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
DFX6113	8663145161	23/01/2016	74630	218 * II	127.69
DHS8334	8663145112	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
DIE2323	8663145688	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
DJF6499	54103396N	01/02/2016	50020	257 8§	191.54
DJH1594	8663140579	28/12/2015	74550	218 * I	85.13
DJR2464	54103397N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
DJR2464	54103388N	01/02/2016	50020	257 8§	191.54
DLP1305	8663146088	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
DOT8533	8663136807	11/12/2015	74550	218 * I	85.13
DPM0883	8663134427	29/11/2015	74550	218 * I	85.13
DPM0883	8663134522	29/11/2015	74550	218 * I	85.13
DQE5045	54106068N	11/02/2016	50020	257 8§	85.13
DQZ9138	8663147831	09/02/2016	60503	208	191.54
DUI9954	8663131700	14/11/2015	74550	218 * I	85.13
DUI9954	8663132729	19/11/2015	74550	218 * I	85.13
DUQ3233	8663134401	28/11/2015	74550	218 * I	85.13
DZY8654	8663133563	22/11/2015	74710	218 * III	574.61
EAV7393	8663137325	13/12/2015	60503	208	191.54
EBQ6774	8663146830	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
ELQ6728	8663142055	07/01/2016	74550	218 * I	85.13
ELV8428	8663140971	31/12/2015	74550	218 * I	85.13
ELX1407	8663143047	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
EMW6075	8663138139	17/12/2015	74550	218 * I	85.13
ERB1293	8663144375	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
ERB2265	8663145628	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
ERR7798	8663145771	26/01/2016	60503	208	191.54
ESU9462	8663145122	23/01/2016	60503	208	191.54
EVG6611	8663141344	03/01/2016	74550	218 * I	85.13
FDV8610	8663139286	22/12/2015	60503	208	191.54
FSA6423	8663147529	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
FSV5080	8663145584	25/01/2016	60503	208	191.54
FUX2580	8663144175	18/01/2016	74630	218 * II	127.69
FUY3490	8663145265	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
GPT5040	8663145401	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
GUX3458	8663144567	20/01/2016	60503	208	191.54
GWL7582	8663144403	19/01/2016	60503	208	191.54
HAE2652	54103401N	01/02/2016	50020	257 8§	191.54

HEH7241	8663146718	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
HFP0518	8663142722	11/01/2016	60503	208	191.54
HIU2162	8663144110	18/01/2016	74630	218 * II	127.69
HPD2308	8663133248	21/11/2015	74550	218 * I	85.13
HWW8857	8663146364	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
HYC3046	8663144141	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
ICB3333	8663141620	04/01/2016	74550	218 * I	85.13
ICB8594	8663142657	10/01/2016	74630	218 * II	127.69
ICC5881	8663140669	29/12/2015	74710	218 * III	574.61
ICM6000	8663131628	14/11/2015	60503	208	191.54
ICM6000	8663130733	09/11/2015	74550	218 * I	85.13
ICQ0889	8663144522	20/01/2016	74630	218 * II	127.69
ICU2048	8663137203	13/12/2015	74550	218 * I	85.13
IDG8219	8663148778	14/02/2016	74550	218 * I	85.13
IEH5735	8663145114	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
IEO9618	8663142291	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
IEY4111	8663141171	01/01/2016	74710	218 * III	574.61
IEY4111	8663141172	01/01/2016	74550	218 * I	85.13
IEZ2066	8663143089	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
IFA0017	8663131916	15/11/2015	74630	218 * II	127.69
IFN5560	8663146955	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
IFT3482	8663146763	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
IGM4053	8663147297	06/02/2016	60503	208	191.54
IGP8065	8663147710	08/02/2016	74630	218 * II	127.69
IGP8065	8663147639	08/02/2016	60503	208	191.54
IGW8394	8663144709	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
IGX1754	8663147623	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
IHJ1610	8663143445	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
IHJ6135	8663144877	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
IHJ6135	8663145012	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
IHJ6135	8663145018	22/01/2016	74630	218 * II	127.69
IHP8052	8663147746	08/02/2016	74630	218 * II	127.69
IIJ4839	8663145138	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
IIK1844	54103399N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
IIK4832	8663147058	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
IIX6937	8663146673	02/02/2016	60503	208	191.54
IJA0707	8663142273	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
IJF3167	8663145644	25/01/2016	74630	218 * II	127.69
IJM1075	8663146389	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
IJM3270	54101513N	22/01/2016	50020	257 8§	85.13
IKJ2504	8663134533	29/11/2015	74550	218 * I	85.13
IKM7040	8663131087	11/11/2015	60503	208	191.54
IKS7109	8663145315	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
IKY7809	8663145034	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
IKZ3316	8663147270	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
ILN0017	8663145517	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
ILN5610	8663146509	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
IMG6390	8663143205	13/01/2016	74550	218 * I	85.13
INF5027	8663135948	04/12/2015	74630	218 * II	127.69
INQ3185	8663144137	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
IOC3435	8663142996	12/01/2016	60503	208	191.54
IOQ3795	8663139061	21/12/2015	60503	208	191.54
IOS2430	8663140382	27/12/2015	74550	218 * I	85.13
IOU9057	8663145959	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
IOV0894	8663144579	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
IPB3813	8663142925	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
IPX5939	8663137524	14/12/2015	74550	218 * I	85.13
IPY5176	8663145933	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
IQJ4879	8663138524	19/12/2015	56732	183	85.13
IQW0495	8663145720	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
IRA7380	8663145014	22/01/2016	74630	218 * II	127.69
IRH1454	8663145421	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
IRH1454	8663147051	05/02/2016	74550	218 * I	85.13

IRY3027	8663140181	26/12/2015	74550	218 * I	85.13
ISO2525	8663144691	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
ITD8905	8663145970	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
IUI6148	8663143164	13/01/2016	60503	208	191.54
IUI6148	8663143179	13/01/2016	60503	208	191.54
IUO6832	8663142504	10/01/2016	60503	208	191.54
IUW7954	8663141272	02/01/2016	74550	218 * I	85.13
IVV6590	54103404N	01/02/2016	50020	257 8§	191.54
IVW9545	8663144365	19/01/2016	74630	218 * II	127.69
IWC5619	8663143708	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
JAR0704	8663145912	27/01/2016	60503	208	191.54
JFI9324	8663145887	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
JFI9324	8663147207	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
JGO1643	8663143104	13/01/2016	74710	218 * III	574.61
JHH4876	8663141799	06/01/2016	60503	208	191.54
JNK7939	8663139435	22/12/2015	74550	218 * I	85.13
JNU5408	8663141546	04/01/2016	74630	218 * II	127.69
JPD8606	8663132205	08/11/2015	74550	218 * I	85.13
JPF8186	8663140061	26/12/2015	74710	218 * III	574.61
JPJ3157	8663130671	08/11/2015	74550	218 * I	85.13
JPM2426	8663146915	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
JQT7822	8663143131	13/01/2016	74550	218 * I	85.13
JTN6031	8663144883	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
KFB1507	8663144898	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
KFB1507	8663144536	20/01/2016	60503	208	191.54
KFB1507	8663144537	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
KFB1507	8663147137	05/02/2016	60503	208	191.54
KFB1507	8663147337	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
KFB1507	8663147670	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
KFB1507	8663148180	11/02/2016	60503	208	191.54
KNB5174	8663146444	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
KOP4221	8663143928	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
KPK1169	8663140655	29/12/2015	74630	218 * II	127.69
KXJ2706	8663142812	11/01/2016	74630	218 * II	127.69
LAN0097	8663145400	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
LCO9487	8663142991	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
LCV7661	8663147059	05/02/2016	74630	218 * II	127.69
LNI5033	8663145917	27/01/2016	60503	208	191.54
LPH1425	8663143154	13/01/2016	74630	218 * II	127.69
LWR9613	8663138766	20/12/2015	74550	218 * I	85.13
LWT4456	8663145482	24/01/2016	74630	218 * II	127.69
LWU3813	8663145493	24/01/2016	74630	218 * II	127.69
LWX8279	8663146195	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
LWX8279	8663146196	29/01/2016	60503	208	191.54
LWX8810	8663144326	19/01/2016	60503	208	191.54
LWZ1348	8663139590	23/12/2015	74710	218 * III	574.61
LXA9827	8663142868	11/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXB4638	8663146278	30/01/2016	60503	208	191.54
LXB8983	8663145273	23/01/2016	74630	218 * II	127.69
LXD2209	8663143983	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXD2293	8663140185	26/12/2015	74550	218 * I	85.13
LXG2435	8663145446	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXG4191	8663148242	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
LXI8486	8663141993	07/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXN5621	8663146742	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
LXN9447	8663131921	15/11/2015	74550	218 * I	85.13
LXO6688	8663143833	16/01/2016	60503	208	191.54
LXO9824	8663141167	01/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXP6760	8663132434	18/11/2015	74550	218 * I	85.13
LXT5759	8663144955	22/01/2016	60503	208	191.54
LXU3049	8663145162	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXV2961	8663142683	11/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXV3644	8663139139	21/12/2015	74550	218 * I	85.13

LXV8785	8663142048	07/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXW4205	8663145281	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXX6226	8663130642	08/11/2015	60503	208	191.54
LXX9611	8663144707	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXX9611	8663144762	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYD1187	8663148694	14/02/2016	60503	208	191.54
LYD1187	8663148768	14/02/2016	60503	208	191.54
LYE6495	8663144725	21/01/2016	60503	208	191.54
LYE8198	8663148108	11/02/2016	74630	218 * II	127.69
LYG9948	8663139999	25/12/2015	74630	218 * II	127.69
LYH0161	8663147625	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
LYH0161	8663147602	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
LYH0161	8663147611	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
LYH9900	8663141223	02/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYI3697	54103398N	01/02/2016	50020	257 8$	85.13
LYI4248	8663146652	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
LYM2889	8663149160	16/02/2016	74550	218 * I	85.13
LYN3219	8663144030	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYN9529	8663134438	29/11/2015	74550	218 * I	85.13
LYO3330	8663146459	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYO5110	8663147446	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
LYO7931	8663141376	03/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYQ7492	8663148016	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
LYQ7492	8663146998	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
LYS4615	8663130240	06/11/2015	74630	218 * II	127.69
LYS4615	8663130247	06/11/2015	74630	218 * II	127.69
LYT9377	8663138734	20/12/2015	74550	218 * I	85.13
LYU1827	8663144920	22/01/2016	60503	208	191.54
LYU3593	8663131417	13/11/2015	74550	218 * I	85.13
LYX5585	8663146964	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
LYX6372	8663137815	16/12/2015	60503	208	191.54
LYY5702	8663135375	05/12/2015	60503	208	191.54
LYZ0665	8663134501	29/11/2015	60503	208	191.54
LZA5470	8663146219	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
LZB4648	8663147519	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
LZD4373	8663138338	18/12/2015	60503	208	191.54
LZI1513	8663129408	31/10/2015	74550	218 * I	85.13
LZI1513	8663128909	28/10/2015	74550	218 * I	85.13
LZI1513	8663133129	21/11/2015	74550	218 * I	85.13
LZI6348	8663135491	05/12/2015	74550	218 * I	85.13
LZK0419	8663146635	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
LZK0742	8663135363	05/12/2015	74550	218 * I	85.13
LZK0759	8663129513	01/11/2015	60503	208	191.54
LZK0759	8663129584	01/11/2015	60503	208	191.54
LZK2172	8663146912	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
LZM8171	8663146610	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
LZQ5611	8663147166	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
LZU4863	8663147037	04/02/2016	74630	218 * II	127.69
LZU7680	8663146211	29/01/2016	60503	208	191.54
LZV1532	8663132933	20/11/2015	74550	218 * I	85.13
LZY0739	8663130531	07/11/2015	74630	218 * II	127.69
LZZ4084	8663145458	24/01/2016	74630	218 * II	127.69
MAA6001	8663146185	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAC1576	8663147634	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
MAC4695	8663139491	23/12/2015	74550	218 * I	85.13
MAC6412	8663144855	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAC6412	8663146324	30/01/2016	60503	208	191.54
MAF0187	8663130501	07/11/2015	74550	218 * I	85.13
MAG9117	8663144138	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAH5981	8663148141	11/02/2016	60503	208	191.54
MAH8668	8663148826	14/02/2016	74710	218 * III	574.61
MAI2581	8663135534	06/12/2015	74550	218 * I	85.13
MAI6469	8663141182	01/01/2016	74550	218 * I	85.13

MAJ6493	8663144370	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAK1689	8663146519	01/02/2016	60503	208	191.54
MAM3251	8663143124	13/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAM3251	8663143745	16/01/2016	74630	218 * II	127.69
MAN1713	8663145941	27/01/2016	60503	208	191.54
MAN4930	8663145103	23/01/2016	74630	218 * II	127.69
MAO3939	8663144239	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAR9473	8663144548	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAS9007	8663143589	15/01/2016	60503	208	191.54
MAU1353	8663142042	07/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAU7859	8663146808	03/02/2016	60503	208	191.54
MAU9000	8663145005	22/01/2016	74630	218 * II	127.69
MAV0039	54103415N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MAW4506	8663136252	08/12/2015	74550	218 * I	85.13
MAW5933	8663146431	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAX1253	8663146717	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MAY3845	8663132709	19/11/2015	74550	218 * I	85.13
MAY3845	8663133341	23/11/2015	74550	218 * I	85.13
MAZ5137	8663141116	01/01/2016	60503	208	191.54
MBA0104	8663134453	29/11/2015	74550	218 * I	85.13
MBA0416	8663145389	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBA8093	8663142236	08/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBA8614	8663146534	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBB4320	8663144354	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBC1392	8663145441	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBC1392	8663145189	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBC9046	54108982N	23/02/2016	50020	257 8§	85.13
MBD0594	8663134016	26/11/2015	74550	218 * I	85.13
MBD3709	8663134636	29/11/2015	74550	218 * I	85.13
MBF1595	8663145477	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBG5315	54103392N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MBG9001	8663139676	24/12/2015	60503	208	191.54
MBH5654	8663142360	09/01/2016	60503	208	191.54
MBH8332	8663130630	08/11/2015	60503	208	191.54
MBH9603	8663146977	04/02/2016	74630	218 * II	127.69
MBH9603	8663146926	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBI0930	8663145533	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBI5132	8663134745	30/11/2015	74550	218 * I	85.13
MBI9951	8663144142	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBJ9563	8663141660	05/01/2016	60503	208	191.54
MBJ9734	8663145145	23/01/2016	60503	208	191.54
MBK3230	8663144743	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBL4626	8663144828	21/01/2016	74710	218 * III	574.61
MBL4626	8663145749	26/01/2016	74710	218 * III	574.61
MBL4626	8663144541	20/01/2016	74710	218 * III	574.61
MBL4626	8663142850	11/01/2016	74710	218 * III	574.61
MBL4626	8663146775	03/02/2016	74630	218 * II	127.69
MBM2577	8663146262	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBM3720	8663145880	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBM3720	8663142367	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBM5724	8663146837	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBN0896	8663143444	14/01/2016	74630	218 * II	127.69
MBO0755	8663149178	16/02/2016	74710	218 * III	574.61
MBO0755	8663148331	12/02/2016	74630	218 * II	127.69
MBQ3723	8663144272	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBQ3878	8663134570	29/11/2015	74550	218 * I	85.13
MBQ5438	8663141186	01/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBR1477	8663141699	05/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBR4805	8663145459	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBR5249	8663143163	13/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBS1736	8663137304	13/12/2015	74550	218 * I	85.13
MBS7055	8663146677	02/02/2016	60503	208	191.54
MBU4060	8663145260	23/01/2016	74550	218 * I	85.13

MBU4446	8663142271	09/01/2016	74630	218 * II	127.69
MBV1436	8663145713	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBV5666	8663144754	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBW3712	8663145614	25/01/2016	60503	208	191.54
MBW7865	8663146441	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBY8042	8663144501	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBZ4853	8663146774	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCB2370	8663131262	12/11/2015	60503	208	191.54
MCB2528	8663148350	12/02/2016	74630	218 * II	127.69
MCB2877	8663134961	01/12/2015	74550	218 * I	85.13
MCC0057	8663144690	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCC3732	8663145065	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCC3732	8663143314	14/01/2016	74710	218 * III	574.61
MCC5254	8663142973	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCC6475	8663144363	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCD2227	8663129656	01/11/2015	74550	218 * I	85.13
MCD8709	8663147405	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCE1852	8663143461	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCE7574	8663142898	11/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCF2333	8663144468	19/01/2016	74630	218 * II	127.69
MCF2526	8663145200	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCF5577	8663131183	11/11/2015	74630	218 * II	127.69
MCF6912	8663142468	10/01/2016	74710	218 * III	574.61
MCF9663	8663146405	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCG3046	8663145100	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCG3046	8663145008	22/01/2016	74630	218 * II	127.69
MCG3046	8663145387	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCG9116	8663137249	13/12/2015	74630	218 * II	127.69
MCG9116	8663138120	17/12/2015	74550	218 * I	85.13
MCJ3547	8663133818	25/11/2015	60503	208	191.54
MCK6457	8663148251	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCL1101	54108931N	23/02/2016	50020	257 8§	191.54
MCL1101	8663147139	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCL2659	8663145432	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCL4454	8663145043	22/01/2016	74630	218 * II	127.69
MCL5203	8663141802	06/01/2016	60503	208	191.54
MCL6696	8663146468	31/01/2016	60503	208	191.54
MCL9510	8663142231	08/01/2016	74630	218 * II	127.69
MCM2266	8663145118	23/01/2016	74630	218 * II	127.69
MCN4515	8663147007	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCN4787	8663144694	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCN4787	8663144738	21/01/2016	60503	208	191.54
MCN6575	8663137143	12/12/2015	74550	218 * I	85.13
MCO8406	8663130505	07/11/2015	74550	218 * I	85.13
MCP5435	8663145029	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCQ0017	8663138573	19/12/2015	60503	208	191.54
MCQ7558	8663142127	08/01/2016	60503	208	191.54
MCR0439	8663146813	03/02/2016	60503	208	191.54
MCT3405	8663147786	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCU1614	8663145357	24/01/2016	60503	208	191.54
MCV2757	8663131460	13/11/2015	74550	218 * I	85.13
MCV7271	8663146643	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCV7271	8663146580	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCV8235	8663137198	12/12/2015	74550	218 * I	85.13
MCX1989	8663138309	18/12/2015	60503	208	191.54
MCZ6900	8663130907	10/11/2015	74550	218 * I	85.13
MCZ9750	8663147777	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDA4076	8663144046	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDA8063	8663142167	08/01/2016	60503	208	191.54
MDC0735	8663147426	06/02/2016	74630	218 * II	127.69
MDC2226	8663134549	29/11/2015	74550	218 * I	85.13
MDC6117	8663146457	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDD0389	8663141355	03/01/2016	74550	218 * I	85.13

MDD1031	8663145449	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDD3057	8663144791	21/01/2016	74630	218 * II	127.69
MDD3128	8663133725	24/11/2015	74550	218 * I	85.13
MDD9969	8663140453	28/12/2015	74550	218 * I	85.13
MDF1720	8663144143	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDF2761	8663144744	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDG4961	8663139906	25/12/2015	60503	208	191.54
MDG4961	8663139925	25/12/2015	60503	208	191.54
MDG4961	8663139858	25/12/2015	60503	208	191.54
MDH0323	8663145156	23/01/2016	74630	218 * II	127.69
MDH7177	8663142404	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDI2017	8663144710	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDI5185	8663132212	09/11/2015	74550	218 * I	85.13
MDJ7989	8663144421	19/01/2016	74630	218 * II	127.69
MDK6065	8663145576	25/01/2016	60503	208	191.54
MDL5892	8663141025	31/12/2015	74550	218 * I	85.13
MDL8548	8663145178	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDM6189	8663134807	30/11/2015	74550	218 * I	85.13
MDM6189	8663134387	28/11/2015	74550	218 * I	85.13
MDM6189	8663129118	29/10/2015	74550	218 * I	85.13
MDN9995	8663145236	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDO1706	8663133113	21/11/2015	74630	218 * II	127.69
MDQ1585	8663147742	08/02/2016	60503	208	191.54
MDQ8657	8663144089	17/01/2016	74710	218 * III	574.61
MDQ8657	8663143567	15/01/2016	74630	218 * II	127.69
MDS2896	8663131833	15/11/2015	60503	208	191.54
MDS2952	8663145208	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDT5478	8663144108	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDT9182	8663146927	04/02/2016	60503	208	191.54
MDW9008	8663129785	02/11/2015	74550	218 * I	85.13
MDW9008	8663141382	03/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDY3696	8663145071	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEA5087	8663146062	28/01/2016	60503	208	191.54
MEA8790	8663133950	25/11/2015	74550	218 * I	85.13
MEB3760	8663146268	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEB7430	8663136539	10/12/2015	74550	218 * I	85.13
MEB7430	8663135783	07/12/2015	60503	208	191.54
MEB7809	8663133331	23/11/2015	74550	218 * I	85.13
MEC4501	8663138966	21/12/2015	74630	218 * II	127.69
MED5557	8663142136	08/01/2016	60503	208	191.54
MED9586	8663146399	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEE0183	8663147193	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEF4032	8663130489	07/11/2015	74550	218 * I	85.13
MEG0410	8663147184	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEG3839	8663131115	11/11/2015	60503	208	191.54
MEK7205	8663146896	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEM4299	8663143991	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEM5393	8663143367	14/01/2016	60503	208	191.54
MEM6505	8663146108	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEO6880	8663146102	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEO7117	8663146870	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MER3223	8663146386	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MES5010	8663147479	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEV1296	8663147125	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEV2195	8663132027	16/11/2015	74550	218 * I	85.13
MEV4168	8663145612	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEW0057	8663141509	04/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEX5775	8663143919	17/01/2016	74630	218 * II	127.69
MEY7540	8663145772	26/01/2016	60503	208	191.54
MEZ9204	8663130515	07/11/2015	60503	208	191.54
MFA6086	8663142189	08/01/2016	60503	208	191.54
MFB4539	8663138260	18/12/2015	60503	208	191.54
MFC5756	8663129142	30/10/2015	74550	218 * I	85.13

MFC7317	8663135006	02/12/2015	60503	208	191.54
MFE6595	8663146410	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFG0319	8663135094	03/12/2015	74550	218 * I	85.13
MFI7070	8663144904	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFJ0731	8663144276	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFJ7196	54101505N	22/01/2016	50020	257 8§	85.13
MFL6482	8663145480	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFL6482	8663146112	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFL6482	8663146144	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFL7758	8663131043	10/11/2015	74550	218 * I	85.13
MFM2395	8663147151	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFM6483	8663146477	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFN1049	8663134267	28/11/2015	74710	218 * III	574.61
MFN2766	8663134338	28/11/2015	60503	208	191.54
MFQ4646	8663145673	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFQ5491	8663145358	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFR3747	54103416N	01/02/2016	50020	257 8§	127.69
MFR3922	8663141187	01/01/2016	74630	218 * II	127.69
MFR5629	8663147505	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFR8975	8663130431	07/11/2015	74550	218 * I	85.13
MFT1440	8663147549	07/02/2016	60503	208	191.54
MFT4537	8663140943	31/12/2015	60503	208	191.54
MFT6336	8663144216	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFT6336	8663147146	05/02/2016	60503	208	191.54
MFT8443	8663144604	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFU1033	8663145471	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFV1687	8663147048	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFV2811	8663149256	17/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFV4903	8663143434	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFW2215	8663141274	02/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFX0999	8663136900	11/12/2015	74550	218 * I	85.13
MFY3682	8663144974	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFY6280	8663145530	25/01/2016	60503	208	191.54
MFZ2113	8663144313	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFZ5623	8663144440	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGA3269	8663133510	22/11/2015	74550	218 * I	85.13
MGB0522	8663144515	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGB3217	8663130546	07/11/2015	74550	218 * I	85.13
MGB9265	8663147097	05/02/2016	60503	208	191.54
MGC3995	8663146339	30/01/2016	60503	208	191.54
MGD3573	8663141207	02/01/2016	60503	208	191.54
MGD3883	8663144647	20/01/2016	74630	218 * II	127.69
MGD7849	8663132948	20/11/2015	74550	218 * I	85.13
MGF3477	8663145234	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGF9248	8663147168	05/02/2016	74630	218 * II	127.69
MGF9943	8663145700	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGG9757	8663147000	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGH4872	8663141553	04/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGJ2138	54103380N	01/02/2016	50020	257 8§	191.54
MGJ5832	8663143881	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGK1212	8663137137	12/12/2015	74550	218 * I	85.13
MGK5537	8663142097	08/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGL1107	8663143216	13/01/2016	74630	218 * II	127.69
MGL3608	8663137144	12/12/2015	74710	218 * III	574.61
MGM2404	8663135812	07/12/2015	74550	218 * I	85.13
MGN6334	8663146376	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGN6895	54103422N	01/02/2016	50020	257 8§	191.54
MGO0999	8663144713	21/01/2016	74630	218 * II	127.69
MGO7834	8663145522	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGO8805	8663140180	26/12/2015	74550	218 * I	85.13
MGO9839	8663148450	12/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGP1171	8663129999	04/11/2015	60503	208	191.54
MGP3534	8663142972	12/01/2016	74710	218 * III	574.61

MGP9912	8663145345	24/01/2016	74630	218 * II	127.69
MGQ0702	8663146174	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGQ2054	8663148476	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGR2153	8663149077	16/02/2016	60503	208	191.54
MGR2182	8663142212	08/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGR5747	8663146553	01/02/2016	60503	208	191.54
MGS4422	8663142031	07/01/2016	74710	218 * III	574.61
MGS9339	8663133490	22/11/2015	74550	218 * I	85.13
MGW1311	8663147648	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGW4736	8663135344	05/12/2015	74550	218 * I	85.13
MGX1579	8663141941	07/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGX5902	8663146512	01/02/2016	60503	208	191.54
MGX8948	8663145279	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGY0598	8663140425	27/12/2015	74550	218 * I	85.13
MGY0598	8663139821	24/12/2015	74550	218 * I	85.13
MGY2728	8663146050	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGY3118	8663144852	21/01/2016	74630	218 * II	127.69
MGY3244	8663131391	13/11/2015	74550	218 * I	85.13
MGY4833	8663135619	06/12/2015	74550	218 * I	85.13
MGZ0619	8663144420	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHA8451	54103418N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MHB5722	8663137431	13/12/2015	74550	218 * I	85.13
MHB8558	8663144971	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHB8701	8663144624	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHB8701	8663146877	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHB9302	8663130556	07/11/2015	74550	218 * I	85.13
MHB9629	8663142391	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHE4296	8663129315	31/10/2015	60503	208	191.54
MHE9182	8663144832	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHE9716	8663144291	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHF7242	8663131227	12/11/2015	74550	218 * I	85.13
MHH3874	8663146624	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHH6056	8663146471	31/01/2016	60503	208	191.54
MHI4850	8663147669	08/02/2016	74630	218 * II	127.69
MHJ3477	8663141614	04/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHJ5742	8663144528	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHL2667	8663144923	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHM2300	8663147474	07/02/2016	60503	208	191.54
MHM4509	8663142159	08/01/2016	60503	208	191.54
MHM7006	8663134770	30/11/2015	74550	218 * I	85.13
MHP0647	8663145311	24/01/2016	60503	208	191.54
MHP5389	8663142324	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHQ1007	8663143140	13/01/2016	60503	208	191.54
MHR7920	8663146876	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHS5044	8663148158	11/02/2016	60503	208	191.54
MHT5346	8663138720	20/12/2015	60503	208	191.54
MHU0210	8663142513	10/01/2016	74630	218 * II	127.69
MHU4348	54103412N	01/02/2016	50020	257 8§	127.69
MHV4877	8663134079	26/11/2015	74550	218 * I	85.13
MHW1390	8663132800	20/11/2015	60503	208	191.54
MHX9816	8663135077	02/12/2015	74550	218 * I	85.13
MHZ1973	8663142810	11/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHZ2224	8663140868	30/12/2015	74630	218 * II	127.69
MHZ2967	8663148009	10/02/2016	60503	208	191.54
MHZ6258	8663133505	22/11/2015	60503	208	191.54
MIA2522	8663141570	04/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIA2522	8663141517	04/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIB5470	8663136235	08/12/2015	74630	218 * II	127.69
MIC4998	8663134156	27/11/2015	74710	218 * III	574.61
MIC5730	8663145879	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MID1435	8663147060	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIE1096	8663143270	13/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIE6394	8663139041	21/12/2015	60503	208	191.54

MIF1392	8663138941	20/12/2015	74710	218 * III	574.61
MIF3288	8663142766	11/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIG3098	8663132010	16/11/2015	74550	218 * I	85.13
MIH4765	8663144938	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIH7854	8663142902	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
MII1339	8663143108	13/01/2016	74550	218 * I	85.13
MII7903	8663144570	20/01/2016	60503	208	191.54
MII9262	8663137499	14/12/2015	56732	183	85.13
MIK5667	8663135342	05/12/2015	74550	218 * I	85.13
MIM1393	8663143787	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIM5694	8663139530	23/12/2015	74550	218 * I	85.13
MIN4776	8663131111	11/11/2015	74550	218 * I	85.13
MIO0408	8663134486	29/11/2015	56732	183	85.13
MIP2790	8663133138	21/11/2015	74550	218 * I	85.13
MIP6710	8663146006	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIP6710	8663143797	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIP6710	8663143730	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIQ8717	8663144578	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIR0766	8663146853	03/02/2016	60503	208	191.54
MIR6589	8663141326	03/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIS0543	8663146672	02/02/2016	60503	208	191.54
MIS3937	8663146129	29/01/2016	74630	218 * II	127.69
MIS7129	8663142589	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIT5754	8663130690	08/11/2015	74550	218 * I	85.13
MIT7677	8663146611	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIT7677	54103411N	01/02/2016	50020	257 8§	127.69
MIU3254	8663148208	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIV3720	8663143102	13/01/2016	74630	218 * II	127.69
MIV7465	8663146858	03/02/2016	60503	208	191.54
MIV7465	8663146861	03/02/2016	60503	208	191.54
MIV7465	8663146975	04/02/2016	60503	208	191.54
MIW6840	8663133708	24/11/2015	74550	218 * I	85.13
MIW8294	8663147157	05/02/2016	60503	208	191.54
MIW8294	8663147158	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIY1247	8663144487	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIY1399	8663138076	17/12/2015	60503	208	191.54
MIZ0222	8663134216	27/11/2015	74630	218 * II	127.69
MIZ9509	8663144825	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJC9531	8663144073	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJD8834	8663144584	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJH1980	8663134925	01/12/2015	74550	218 * I	85.13
MJH5448	8663142947	12/01/2016	60503	208	191.54
MJH8647	8663149098	16/02/2016	60503	208	191.54
MJI3937	8663148900	15/02/2016	56732	183	85.13
MJI5343	8663145682	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJI7318	8663143550	15/01/2016	74630	218 * II	127.69
MJI7318	8663146836	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJJ7517	8663147406	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJK7879	8663130646	08/11/2015	74550	218 * I	85.13
MJM1076	8663146437	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJM3101	8663130401	06/11/2015	74550	218 * I	85.13
MJM3400	8663144899	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJN0685	8663147804	09/02/2016	60503	208	191.54
MJN5346	8663141774	06/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJN5913	8663142000	07/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJN8387	8663140050	26/12/2015	74550	218 * I	85.13
MJP0755	8663144519	20/01/2016	74630	218 * II	127.69
MJQ2144	8663143027	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJQ8439	8663132825	20/11/2015	74550	218 * I	85.13
MJT3658	8663142830	11/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJT6707	8663144760	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJV1407	8663146555	01/02/2016	60503	208	191.54
MJV4892	8663129008	29/10/2015	60503	208	191.54

MJV4892	8663135199	03/12/2015	74550	218 * I	85.13
MJV8034	8663147298	06/02/2016	60503	208	191.54
MJW5457	8663133378	23/11/2015	74550	218 * I	85.13
MJW6500	8663145425	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJW7700	8663145255	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJX7864	8663136328	09/12/2015	60503	208	191.54
MJY0555	8663143546	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJY0738	8663144328	19/01/2016	60503	208	191.54
MJY4526	8663143975	17/01/2016	60503	208	191.54
MKA4745	8663138388	18/12/2015	74550	218 * I	85.13
MKA4998	8663145983	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKA9425	8663144655	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKB9893	8663142190	08/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKC2799	8663143818	16/01/2016	60503	208	191.54
MKD1303	8663145152	23/01/2016	74630	218 * II	127.69
MKD1570	8663145633	25/01/2016	60503	208	191.54
MKD2739	8663141153	01/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKD7587	54103384N	01/02/2016	50020	257 8§	127.69
MKD8121	8663138919	20/12/2015	74550	218 * I	85.13
MKE1915	8663141366	03/01/2016	74630	218 * II	127.69
MKF3680	8663141532	04/01/2016	60503	208	191.54
MKH5133	8663145845	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKI3029	8663145608	25/01/2016	60503	208	191.54
MKI5462	8663140407	27/12/2015	74550	218 * I	85.13
MKK3306	8663148379	12/02/2016	60503	208	191.54
MKK6358	8663134794	30/11/2015	74550	218 * I	85.13
MKK6964	8663139625	23/12/2015	74550	218 * I	85.13
MKL6548	8663148139	11/02/2016	60503	208	191.54
MKM3100	8663141654	05/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKM4168	8663133371	23/11/2015	74550	218 * I	85.13
MKM5027	8663144257	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKN9421	8663133054	21/11/2015	74550	218 * I	85.13
MKO8809	8663148903	15/02/2016	60503	208	191.54
MKO9875	8663146107	29/01/2016	74630	218 * II	127.69
MKR1733	8663142196	08/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKR3787	8663144243	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKR6944	8663145813	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKS8572	8663135214	04/12/2015	56732	183	85.13
MKT2387	8663132875	20/11/2015	74550	218 * I	85.13
MKT2952	8663145541	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKU1330	8663142245	08/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKU4751	8663143382	14/01/2016	60503	208	191.54
MKV2717	8663145468	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKV2920	8663130295	06/11/2015	74550	218 * I	85.13
MKV6981	8663129344	31/10/2015	74550	218 * I	85.13
MKV9619	8663146986	04/02/2016	60503	208	191.54
MKX2844	54108948N	23/02/2016	50020	257 8§	191.54
MKZ2740	8663134448	29/11/2015	74550	218 * I	85.13
MKZ2763	8663143405	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKZ3869	8663142625	10/01/2016	74630	218 * II	127.69
MKZ7799	54108978N	23/02/2016	50020	257 8§	85.13
MLA3157	8663133385	23/11/2015	74550	218 * I	85.13
MLA5922	8663144412	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLB6274	54103389N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MLC1350	8663144935	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLD7922	8663135068	02/12/2015	74550	218 * I	85.13
MLG4446	8663136821	11/12/2015	60503	208	191.54
MLH3084	8663138432	19/12/2015	74550	218 * I	85.13
MLH4208	8663144250	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLH6111	8663141407	03/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLH8644	8663147960	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLI0877	8663144253	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLK4886	8663145304	24/01/2016	60503	208	191.54

MLK6249	8663146231	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLL1707	54103393N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MLL1750	8663142409	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLL6098	8663143816	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLL8359	8663130666	08/11/2015	60503	208	191.54
MLL9174	8663144660	20/01/2016	74630	218 * II	127.69
MLM1166	8663129992	03/11/2015	74550	218 * I	85.13
MLM1166	8663129689	01/11/2015	74550	218 * I	85.13
MLM4711	8663134423	29/11/2015	74550	218 * I	85.13
MLM9288	8663138523	19/12/2015	74550	218 * I	85.13
MLN0084	8663142060	07/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLN1697	8663136680	11/12/2015	60503	208	191.54
MLO6493	8663139828	24/12/2015	74630	218 * II	127.69
MLO7013	54103403N	01/02/2016	50020	257 8§	191.54
MLP5188	8663139259	22/12/2015	74550	218 * I	85.13
MLR1404	8663141756	05/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLR8978	8663143501	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLS2251	8663142572	10/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLS8770	8663134544	29/11/2015	74550	218 * I	85.13
MLT2120	8663136838	11/12/2015	74550	218 * I	85.13
MLT5298	8663137635	15/12/2015	74550	218 * I	85.13
MLT7375	8663145604	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLT8131	8663140448	28/12/2015	74630	218 * II	127.69
MLT8339	8663142116	08/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLU5124	8663136194	08/12/2015	60503	208	191.54
MLU8669	8663145567	25/01/2016	60503	208	191.54
MLV1185	8663143959	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLV1620	8663144866	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLV2912	8663139652	23/12/2015	74550	218 * I	85.13
MLV8044	8663147785	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLW7834	8663141725	05/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLW8200	8663141549	04/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLW9842	8663144783	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLW9842	8663144080	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLX5369	8663146767	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLX8955	8663139450	22/12/2015	74630	218 * II	127.69
MLY4564	8663133314	23/11/2015	60503	208	191.54
MLY8026	8663147756	08/02/2016	74710	218 * III	574.61
MLZ5483	8663130453	07/11/2015	74550	218 * I	85.13
MLZ5483	8663141883	06/01/2016	74630	218 * II	127.69
MLZ8851	8663141700	05/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLZ9998	8663142182	08/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMA2989	8663144223	18/01/2016	74630	218 * II	127.69
MMA3277	8663129348	31/10/2015	60503	208	191.54
MMC0656	8663144574	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMC1777	8663144474	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMC2410	8663135775	07/12/2015	60503	208	191.54
MMC2410	8663133925	25/11/2015	74550	218 * I	85.13
MMC3592	8663147788	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
MMC4569	8663134508	29/11/2015	74630	218 * II	127.69
MMD1409	8663144972	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMD2962	54108958N	23/02/2016	50020	257 8§	85.13
MMD6559	8663132608	19/11/2015	60503	208	191.54
MMD6931	8663144641	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMD8751	8663145154	23/01/2016	60503	208	191.54
MMF1012	54106079N	11/02/2016	50020	257 8§	85.13
MMF3324	8663146985	04/02/2016	60503	208	191.54
MMF3898	8663135022	02/12/2015	60503	208	191.54
MMF4058	8663142213	08/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMH0503	8663144837	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMH3731	8663134352	28/11/2015	60503	208	191.54
MMI5097	8663139721	24/12/2015	74550	218 * I	85.13
MMJ5579	8663132303	17/11/2015	74630	218 * II	127.69

MMJ6917	8663128830	28/10/2015	74630	218 * II		127.69
MMJ6917	8663134939	01/12/2015	74630	218 * II		127.69
MMK7767	8663134576	29/11/2015	60503	208		191.54
MMM2101	8663135604	06/12/2015	74550	218 * I		85.13
MMM8240	8663146428	31/01/2016	74550	218 * I		85.13
MMM9790	8663140086	26/12/2015	74710	218 * III		574.61
MSE1903	8663147977	10/02/2016	74550	218 * I		85.13
MXD7927	8663142916	12/01/2016	74550	218 * I		85.13
MXG4490	8663144410	19/01/2016	74550	218 * I		85.13
NGO7140	8663146276	30/01/2016	74550	218 * I		85.13
NHQ5587	8663146079	28/01/2016	74550	218 * I		85.13
OBG7070	8663133539	22/11/2015	74550	218 * I		85.13
OKE3815	8663145061	23/01/2016	74550	218 * I		85.13
OKF4376	8663147057	05/02/2016	74630	218 * II		127.69
OKG2734	8663147936	10/02/2016	60503	208		191.54
OKH4441	54108947N	23/02/2016	50020	257 8§		85.13
OKH7851	8663142804	11/01/2016	74550	218 * I		85.13
OLO3159	8663145451	24/01/2016	74550	218 * I		85.13
OML1341	8663133352	23/11/2015	60503	208		191.54
OML1341	8663133251	23/11/2015	60503	208		191.54
OPA5893	8663142797	11/01/2016	74550	218 * I		85.13
OTH7836	54093464N	05/01/2016	50020	257 8§		85.13
PGG5450	8663146939	04/02/2016	60503	208		191.54
PJN2560	8663145258	23/01/2016	74550	218 * I		85.13
QHA6251	8663141780	06/01/2016	74550	218 * I		85.13
QHA9943	8663146462	31/01/2016	74550	218 * I		85.13
QHC0306	8663146588	01/02/2016	56732	183		85.13
QHC5011	8663142114	08/01/2016	74550	218 * I		85.13
QHC6896	8663147176	05/02/2016	74550	218 * I		85.13
QHC7599	8663144926	22/01/2016	74550	218 * I		85.13
QHD0921	8663136609	10/12/2015	74550	218 * I		85.13
QHD4409	8663144540	20/01/2016	74550	218 * I		85.13
QHF3098	8663144021	17/01/2016	74630	218 * II		127.69
QHF9632	8663146190	29/01/2016	60503	208		191.54
QHG0878	8663135442	05/12/2015	60503	208		191.54
QHG4698	8663142549	10/01/2016	74550	218 * I		85.13
QHG4732	8663141939	07/01/2016	74550	218 * I		85.13
QHG7291	8663143476	14/01/2016	74550	218 * I		85.13
QHH0756	8663135536	06/12/2015	74550	218 * I		85.13
QHH3669	8663139546	23/12/2015	74550	218 * I		85.13
QHH7903	8663146463	31/01/2016	56732	183		85.13
QHI3215	8663131804	15/11/2015	74550	218 * I		85.13
QHI4993	54103420N	01/02/2016	50020	257 8§		85.13
QHI5497	8663146571	01/02/2016	74630	218 * II		127.69
QHI8060	8663148386	12/02/2016	74550	218 * I		85.13
QHI9248	8663140846	30/12/2015	74550	218 * I		85.13
QHJ6851	8663144280	18/01/2016	74550	218 * I		85.13
QHK4031	8663142800	11/01/2016	74550	218 * I		85.13
QHK5526	8663134139	27/11/2015	74550	218 * I		85.13
QHL6415	8663141693	05/01/2016	74630	218 * II		127.69
QHM0673	8663148178	11/02/2016	74550	218 * I		85.13
QHM4098	8663141397	03/01/2016	74550	218 * I		85.13
QHQ1824	8663137957	16/12/2015	74550	218 * I		85.13
QHX2830	8663146972	04/02/2016	74550	218 * I		85.13
QII1800	8663145618	25/01/2016	60503	208		191.54
QJB0510	8663144502	20/01/2016	74550	218 * I		85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAGES/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
GUSTAVO AUGUSTO OLIVEIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8068 2308/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8068 2308/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AFS2151	55385097F	04/04/2016	65992	230 * V
AGM8523	P00SX0002O	12/03/2016	50100	162 * I
AJH9701	55506847F	05/04/2016	65992	230 * V
CBO9807	55383442F	06/03/2016	65992	230 * V
CCA6499	55200537E	28/03/2016	65992	230 * V
CDB1373	55508114F	22/03/2016	65992	230 * V
CPG7030	55507979F	30/03/2016	65992	230 * V
DAP9608	55386870F	11/04/2016	50100	162 * I
GWL7582	54626807F	04/04/2016	67261	230 * XVIII
GWL7582	54626806F	04/04/2016	66371	230 * IX
GWL7582	54626805F	04/04/2016	65992	230 * V
HFX5651	P00SU000EM	08/04/2016	65992	230 * V
HFX5651	P00SU000EN	08/04/2016	69120	232
HTX3953	55201298E	05/04/2016	65992	230 * V
IJN9783	P00ST0005Y	06/04/2016	50450	162 * V
IKB2004	55505136F	19/03/2016	50450	162 * V
IKB2004	55505137F	19/03/2016	65992	230 * V
IKK9365	55384252F	25/02/2016	65992	230 * V
LBG0504	P00SU000FP	12/04/2016	65992	230 * V
LWV3565	54628261F	04/04/2016	69120	232
LWV3565	54628260F	04/04/2016	52741	175
LWV3565	54628259F	04/04/2016	50100	162 * I
LWZ5506	55508366F	31/03/2016	50100	162 * I
LXA8797	P00ZU00015	19/03/2016	50100	162 * I
LXA8797	55386601F	19/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
LXA8797	55386600F	19/03/2016	65992	230 * V
LYE2450	55197348E	11/03/2016	50100	162 * I
LYP1313	54627327F	27/02/2016	67690	230 * XXII
LZM3060	P00SU000EP	08/04/2016	65992	230 * V
LZX7835	55384946F	08/04/2016	65992	230 * V
MAD1944	55201278E	29/02/2016	65992	230 * V

MAL5562	55505012F	18/02/2016	65992	230 * V
MAR4797	P00SV0001Y	04/03/2016	66102	230 * VII
MAU9101	P00ST0002R	25/02/2016	66102	230 * VII
MBF0281	54623716F	03/04/2016	50100	162 * I
MBF0281	54623715F	03/04/2016	65992	230 * V
MBJ9563	P00SX0001Y	25/02/2016	51691	165
MBO9142	55201287E	21/03/2016	50100	162 * I
MBO9142	55385005F	08/04/2016	66372	230 * IX
MBO9142	55385004F	08/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MBO9142	55385003F	08/04/2016	50100	162 * I
MBR4431	P00SU000FJ	12/04/2016	66531	230 * XI
MCO1806	P00SX000AP	16/04/2016	65992	230 * V
MCQ7943	P00SY0007N	10/04/2016	50100	162 * I
MCQ7943	P00SY0007O	10/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MCQ7943	P00SY0007P	10/04/2016	65992	230 * V
MDB6626	54284991F	27/02/2016	51691	165
MDE5855	55507832F	29/03/2016	65992	230 * V
MDI7812	P00SZ000AD	11/04/2016	73400	252 * IV
MDS4775	P00SZ0003C	26/02/2016	65992	230 * V
MDS4775	P00SZ0003D	26/02/2016	50100	162 * I
MDS4775	P00SZ0003E	26/02/2016	69120	232
MDY5688	P00SX000A3	07/04/2016	65992	230 * V
MDY5688	P00SX000A4	07/04/2016	69120	232
MED0612	55385214F	01/04/2016	66532	230 * XI
MEK8380	54625903F	31/03/2016	65992	230 * V
MEK8380	54625905F	31/03/2016	69120	232
MEM1711	55507220F	01/04/2016	65992	230 * V
MER2731	P00SU000EQ	08/04/2016	69120	232
MFA5334	P00SU000F7	08/04/2016	64080	221
MFD8721	P00ZU00062	08/04/2016	66102	230 * VII
MFH0200	55203734E	02/04/2016	52741	175
MFW3053	55384909F	30/03/2016	50960	163 c/c 162 * V
MFW3053	55384908F	30/03/2016	50450	162 * V
MFZ0198	55505270F	09/03/2016	65992	230 * V
MGR4322	P00SY0007R	15/04/2016	64080	221
MGZ7520	55384764F	26/02/2016	65992	230 * V
MKX0255	55506712F	28/03/2016	65992	230 * V
MKX0255	55506713F	28/03/2016	50450	162 * V
MLC4747	P00SY0006P	02/03/2016	51691	165
MLJ3748	55508370F	03/04/2016	65992	230 * V
MLK4588	P00SU000FI	10/04/2016	51691	165
MLT8241	55386774F	09/04/2016	51691	165
MMM0545	55508369F	03/04/2016	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAGES/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
LUCIANA RODERMEL
DELEGADA REGIONAL - 8A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8068 2309/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA

SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - DIRETRAN - 281830

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8068 2309/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABI1653	P00SU000GJ	12/04/2016	51851	167
AEG2002	55200098E	01/03/2016	54870	181 * XI
AGE8218	55506839F	02/04/2016	55415	181*VII c/ Lei13146
AHE3064	55384925F	07/04/2016	51851	167
AHE3064	55507044F	07/04/2016	51851	167
ALS7402	P00SV0003N	06/04/2016	51852	167
ANS9485	55507249F	04/04/2016	51851	167
AQS6370	54117955N	22/03/2016	50020	257 8§
BEG2227	P00SZ0009X	11/04/2016	51851	167
BEG2227	P00SZ0009Y	11/04/2016	51852	167
BGP6096	55386865F	17/03/2016	54521	181 * VIII
BOS5319	P00SX0008H	07/04/2016	51851	167
CGS1102	55507010F	04/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CJT5441	P00SU000CS	04/04/2016	51852	167
CJT5441	P00SU000CR	04/04/2016	51851	167
CJY3134	55508307F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CTC6048	P00SX0008T	07/04/2016	51851	167
DKO7088	55384763F	22/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
DZZ8852	P00SU000D8	04/04/2016	51851	167
EDV0203	55196731E	10/03/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
FFU3302	55507926F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
FMW1473	55506829F	30/03/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
GZD8769	P00SX0008F	07/04/2016	51851	167
HBA6754	55508178F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ICU2048	P00SX0009U	07/04/2016	51851	167
IEW5101	P00SU000CW	04/04/2016	51851	167
IEW5101	P00ST0004L	30/03/2016	51851	167
IGB6396	55508241F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IHC6618	P00SX0008G	07/04/2016	51851	167
ILF3567	55507206F	01/04/2016	51851	167
ILF3567	55507015F	04/04/2016	73662	252 * VI
ILF3567	55507016F	04/04/2016	51851	167
ILF3567	55508242F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ILX4202	55506760F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
INO9520	55505129F	07/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
IPW5638	55200642E	06/04/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
JPE0988	P00SX0007M	07/04/2016	51851	167
JPE0988	P00SX0007N	07/04/2016	51930	168
JPR9770	P00ZU0005Q	08/04/2016	56222	182 * VI
JXZ8512	P00ZU00038	23/03/2016	51851	167
KMA8430	55507178F	07/04/2016	51851	167
KMQ6780	55505048F	27/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
LON6392	55506762F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LWS3426	55197484E	31/03/2016	61220	214 * I

LWU3375	P00SU000ES	08/04/2016	51852	167
LXI5181	P00SU000G6	12/04/2016	51851	167
LXL8563	P00SU000EU	08/04/2016	51851	167
LXT1006	P00SU000FX	12/04/2016	51851	167
LXX2895	55197067E	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LXZ2762	55197082E	10/03/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
LYA8847	P00SX0007D	07/04/2016	51851	167
LYA8847	P00SX0007E	07/04/2016	51852	167
LYA9589	54123770N	11/04/2016	50020	257 8§
LYO5735	P00ZU0005U	08/04/2016	51851	167
LYP1313	55505059F	27/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
LYV3966	P00SV00026	10/03/2016	51851	167
LYV7575	55385167F	07/04/2016	51852	167
LYW0493	P00SZ0009M	11/04/2016	51852	167
LZC9540	55384939F	07/04/2016	73662	252 * VI
LZM5911	P00SZ000CD	12/04/2016	51851	167
LZO9311	P00SZ000AJ	11/04/2016	51851	167
LZT7946	55385177F	07/04/2016	51852	167
LZT7946	55385176F	07/04/2016	51851	167
MAF8865	55508249F	01/04/2016	51851	167
MAH5981	55508164F	29/03/2016	51851	167
MAJ5512	55196787E	24/02/2016	73662	252 * VI
MAJ7543	P00ZU0005S	08/04/2016	51851	167
MAJ7543	P00ZU0005T	08/04/2016	51852	167
MAL2382	55508311F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAQ5809	55504956F	05/04/2016	60502	208
MAQ5809	55504957F	05/04/2016	52151	170
MAQ5809	55504959F	05/04/2016	51851	167
MAR7373	55508060F	07/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MBA0416	55384941F	07/04/2016	51851	167
MBE7362	55507024F	04/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBG5592	55201283E	18/03/2016	60501	208
MBG8003	55507008F	04/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBI5076	P00SV0003A	06/04/2016	51851	167
MBI5076	P00SV0003B	06/04/2016	73662	252 * VI
MBJ6094	P00SZ000AV	11/04/2016	51851	167
MBO6301	55197300E	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBQ8342	P00SX0009A	07/04/2016	73662	252 * VI
MBR2683	P00SU000GB	12/04/2016	51851	167
MBR4125	55507179F	07/04/2016	51851	167
MBT5180	55507827F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBU9522	P00SU000CU	04/04/2016	51851	167
MBW9236	P00SV0003U	06/04/2016	51851	167
MBX3922	55507851F	07/04/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
MBY8042	P00ZU0005B	04/04/2016	51851	167
MCB6222	P00SU000CK	04/04/2016	59910	206 * I
MCB6222	P00SU000CL	04/04/2016	52070	169
MCC5254	55507221F	01/04/2016	51851	167
MCH7830	P00SU000GA	12/04/2016	51851	167
MCJ1594	55505420F	29/03/2016	55680	181 * XIX
MCT3083	55507217F	01/04/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MCU2043	55196788E	24/02/2016	73662	252 * VI
MCW9091	55508124F	31/03/2016	53800	181 * I
MDB7489	55504893F	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDC1004	55506770F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDH7054	55507165F	07/04/2016	61220	214 * I
MDI7812	P00SZ000A8	11/04/2016	52152	170
MDI7812	P00SZ000AA	11/04/2016	58350	195
MDI7812	P00SZ000AB	11/04/2016	58198	193
MDI7812	P00SZ000AC	11/04/2016	57380	186 * II
MDI7812	P00SZ000AE	11/04/2016	68150	231 * III
MDI9248	55505321F	05/04/2016	55500	181 * XVIII
MDI9248	55505322F	05/04/2016	72930	251 * I

MDN6219	55507233F	04/04/2016	51851	167
MDZ3896	P00ZU0000U	19/03/2016	51852	167
MEA9799	P00SV0003Z	09/04/2016	55250	181 * XV
MEC2939	55384928F	07/04/2016	51851	167
MEC9430	P00SU000FW	12/04/2016	51851	167
MED8891	55508408F	28/03/2016	60502	208
MEF2063	55507194F	07/04/2016	51851	167
MEF5793	55507234F	04/04/2016	51851	167
MEG0418	55199797E	24/02/2016	54600	181 * IX
MEI8806	54627614F	22/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MEK1754	55204440E	23/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEM1711	55507222F	01/04/2016	51851	167
MEN7991	P00SU000G7	12/04/2016	51851	167
MER3377	P00SV0002C	10/03/2016	51851	167
MEY3161	P00SX0005W	02/04/2016	52070	169
MFA0617	55507034F	07/04/2016	51851	167
MFA9903	P00SZ00050	28/02/2016	51851	167
MFB0496	55507237F	04/04/2016	51851	167
MFB0496	55508236F	01/04/2016	51851	167
MFC3554	55197488E	05/04/2016	55680	181 * XIX
MFD8064	55505032F	24/02/2016	61220	214 * I
MFD8721	P00ZU00063	08/04/2016	51851	167
MFI7432	55506759F	28/03/2016	73662	252 * VI
MFK1473	P00SX0009N	07/04/2016	52070	169
MFL4710	55508405F	28/03/2016	51851	167
MFO0247	55505417F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFO0247	P00SZ0005Z	02/03/2016	51851	167
MFQ0359	55507907F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFQ1093	55384931F	07/04/2016	51851	167
MFQ1093	55384932F	07/04/2016	51852	167
MFS1370	55197366E	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFV4247	55507215F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFX2700	P00SZ0005W	02/03/2016	51851	167
MGA3051	P00SZ000BC	12/04/2016	51851	167
MGI9566	55504927F	29/03/2016	57380	186 * II
MGP4450	55384253F	24/03/2016	54281	181 * V
MGR2317	55507013F	04/04/2016	51851	167
MGV4708	55805840D	07/04/2016	51851	167
MGW4719	55507211F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGX2217	55508359F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGZ3522	55504740F	04/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHE2277	P00SX0007H	07/04/2016	51851	167
MHE7385	55197467E	09/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHH7011	55507972F	21/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MHI8746	55508222F	01/04/2016	51851	167
MHK8065	55507849F	07/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHN5616	55507197F	07/04/2016	51851	167
MHN7319	54627611F	22/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MHP4714	55508233F	01/04/2016	51851	167
MHR0847	P00SV0003I	06/04/2016	51851	167
MHR7066	55505248F	14/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHT1626	55505314F	18/03/2016	60681	209
MHW7642	55507026F	04/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIA9221	55508372F	06/04/2016	68580	231 * VII
MIB0867	P00SX00023	03/03/2016	51851	167
MIF6217	55197469E	09/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIF9264	55508384F	06/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MII5532	P00ZU0005X	08/04/2016	58350	195
MII5532	P00ZU0005Y	08/04/2016	62700	220 * II
MII8373	P00SU000F2	08/04/2016	51851	167
MIK0755	55507871F	08/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MIL9930	55505370F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIN3824	55507852F	22/02/2016	54600	181 * IX

MIN5119	P00SX0008Y	07/04/2016	51851	167
MIQ7436	55506716F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIT0901	P00SU000FV	12/04/2016	51851	167
MIV5471	55507236F	04/04/2016	51851	167
MIV7621	P00SZ00097	11/04/2016	51851	167
MIW0908	55385171F	07/04/2016	51852	167
MJA3657	55505115F	27/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MJD0340	P00SZ000AH	11/04/2016	51851	167
MJH1837	55200494E	12/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJI1394	P00SZ000CE	12/04/2016	51851	167
MJJ8183	P00SZ000A2	11/04/2016	51851	167
MJS4116	P00SX0008M	07/04/2016	73662	252 * VI
MJU3828	55507202F	01/04/2016	51851	167
MJX1140	P00SU000GG	12/04/2016	51851	167
MJZ9676	55506885F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKD8114	P00SU0006Q	15/03/2016	51851	167
MKE1080	55507835F	01/04/2016	54522	181 * VIII
MKM9258	55506757F	28/03/2016	57380	186 * II
MKP2639	55201297E	05/04/2016	51930	168
MKQ4462	P00SZ000BQ	12/04/2016	51851	167
MKR6931	55504728F	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKT4978	55507238F	04/04/2016	51851	167
MLA8845	55204446E	15/03/2016	55415	181*VII c/ Lei13146
MLK3802	55508005F	01/03/2016	73662	252 * VI
MLK6202	55508411F	28/03/2016	55680	181 * XIX
MLL5754	55200193E	25/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLM6207	55507160F	07/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLN9193	55196728E	19/02/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
MLO8620	55507227F	01/04/2016	51851	167
MLO8956	55504783F	17/03/2016	61220	214 * I
MLV6920	55507241F	04/04/2016	51851	167
MMD3035	55508435F	06/04/2016	55250	181 * XV
MMH6101	55385180F	07/04/2016	51851	167
MMH6101	55197489E	05/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMJ8106	54288029F	27/02/2016	54600	181 * IX
NGO6186	55507830F	29/03/2016	55680	181 * XIX
NTD3393	55508035F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
OKF9389	55508069F	10/03/2016	73662	252 * VI
OKG7691	55197350E	11/03/2016	57380	186 * II
OVD3621	55506935F	26/03/2016	54870	181 * XI
OVD3621	55506936F	26/03/2016	72930	251 * I
QHA6124	55201296E	05/04/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
QHB0642	55508029F	13/03/2016	55090	181 * XIII
QHK3893	55197490E	05/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIK2030	55505560F	01/04/2016	60681	209
QIK2030	55508245F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIM1880	54123769N	11/04/2016	50020	257 8§
QIS1060	P00SZ000A6	11/04/2016	51851	167
QJB2300	55507169F	07/04/2016	55414	181*VII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAGES/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
GUSTAVO AUGUSTO DE OLIVEIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8663 912/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - DIRETRAN - ELETRONICO - 2818

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8663 912/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABB2154	8663154653	19/03/2016	74550	218 * I
ABZ9249	8663155261	23/03/2016	74550	218 * I
ACW7974	8663154651	19/03/2016	74550	218 * I
ADZ3142	8663157494	04/04/2016	74550	218 * I
AEC9115	8663148508	13/02/2016	74550	218 * I
AEH4918	8663155212	23/03/2016	74550	218 * I
AEH9363	8663155671	25/03/2016	74630	218 * II
AES2172	8663154879	20/03/2016	74550	218 * I
AES2172	8663154842	20/03/2016	74710	218 * III
AES2172	8663154843	20/03/2016	74710	218 * III
AEZ0959	8663155935	27/03/2016	74630	218 * II
AFZ5202	8663155988	27/03/2016	74710	218 * III
AGC5904	8663147992	10/02/2016	74550	218 * I
AGC6839	8663152905	10/03/2016	60503	208
AGH9957	8663152594	08/03/2016	74550	218 * I
AGW6198	8663150765	27/02/2016	74550	218 * I
AHU6983	8663151889	04/03/2016	74550	218 * I
AIC8785	8663148637	13/02/2016	74630	218 * II
AIE7873	8663152124	05/03/2016	74550	218 * I
AIM3121	8663152447	07/03/2016	60503	208
AIV4281	8663157166	03/04/2016	74550	218 * I
AIW9090	8663155767	26/03/2016	74550	218 * I
AJC7582	8663155379	24/03/2016	60503	208
AJN1162	8663155989	27/03/2016	74550	218 * I
AKB8221	8663156747	31/03/2016	74550	218 * I
AKB8221	8663156766	31/03/2016	74550	218 * I
AKE7039	8663156574	30/03/2016	74550	218 * I
AKH1717	8663156014	27/03/2016	74550	218 * I
AKH9591	8663149460	18/02/2016	74550	218 * I
AKH9591	8663148160	11/02/2016	74550	218 * I
ALB0864	8663155445	24/03/2016	74550	218 * I
ALB2911	8663155922	27/03/2016	74630	218 * II
ALE2999	8663156478	30/03/2016	74550	218 * I
ALI0141	8663156316	28/03/2016	74550	218 * I
ALQ2356	8663155105	22/03/2016	74550	218 * I
ALY5831	8663155177	22/03/2016	74550	218 * I
AMT8776	8663148668	13/02/2016	74630	218 * II
AMV2870	8663154592	19/03/2016	74550	218 * I

ANU6024	8663155839	26/03/2016	74550	218 * I
AOB2306	8663155539	25/03/2016	74550	218 * I
AQA2069	8663156449	29/03/2016	74550	218 * I
AQS6370	54118509N	28/03/2016	50020	257 8§
AQV6539	8663155102	22/03/2016	60503	208
AQW9932	8663154698	20/03/2016	74630	218 * II
ARD0016	8663156679	31/03/2016	74630	218 * II
ARS7373	8663155963	27/03/2016	74550	218 * I
ATS4944	8663147953	10/02/2016	74550	218 * I
ATT6809	8663155968	27/03/2016	74550	218 * I
AUO1423	8663155684	25/03/2016	74550	218 * I
AVJ8190	8663157149	30/03/2016	74550	218 * I
AVV3141	8663155407	24/03/2016	74630	218 * II
AWJ2301	8663148148	11/02/2016	60503	208
AXH3788	8663155907	27/03/2016	74630	218 * II
AXH3788	8663155917	27/03/2016	74630	218 * II
AYE4171	8663155877	26/03/2016	74550	218 * I
AYR8231	8663156767	31/03/2016	74550	218 * I
AYU2511	8663150987	28/02/2016	74550	218 * I
AZD0016	8663150766	27/02/2016	74550	218 * I
AZZ4000	8663156311	28/03/2016	74630	218 * II
BDZ1070	8663148062	10/02/2016	74550	218 * I
BEX1217	8663148750	14/02/2016	74550	218 * I
BEY0106	8663155495	24/03/2016	74710	218 * III
BIB2162	8663151693	03/03/2016	74550	218 * I
BMG4845	8663155161	22/03/2016	74550	218 * I
BMO9201	8663154717	20/03/2016	60503	208
BRP1112	8663155251	23/03/2016	56732	183
BRP1112	8663155252	23/03/2016	60503	208
BRU0702	8663148500	13/02/2016	74550	218 * I
BVB2038	8663155128	22/03/2016	74550	218 * I
BYM9766	8663148189	11/02/2016	74550	218 * I
CAI2719	8663156872	01/04/2016	74550	218 * I
CAM2997	8663157013	02/04/2016	74550	218 * I
CBS0009	8663156784	01/04/2016	74550	218 * I
CDC6941	8663149758	20/02/2016	60503	208
CDL1472	8663149721	20/02/2016	74550	218 * I
CFG2990	8663155521	25/03/2016	74550	218 * I
CFT9488	8663148168	11/02/2016	74550	218 * I
CIA9085	8663155618	25/03/2016	60503	208
CIM1187	8663155154	22/03/2016	74630	218 * II
CJV4918	8663152478	07/03/2016	56732	183
CMF4131	8663157214	03/04/2016	74550	218 * I
CMF9417	8663155448	24/03/2016	74550	218 * I
CPG7030	8663156132	27/03/2016	74550	218 * I
CPW0694	8663157066	02/04/2016	74550	218 * I
CRC5443	8663151380	01/03/2016	74550	218 * I
CRE0492	8663152414	07/03/2016	74550	218 * I
CSV0546	8663157348	03/04/2016	74630	218 * II
CVC7055	8663155586	25/03/2016	74550	218 * I
CWX2846	8663155287	23/03/2016	74550	218 * I
CYB8445	8663152371	06/03/2016	74550	218 * I
CZX2658	8663156171	28/03/2016	74550	218 * I
DAU4834	8663156740	31/03/2016	74550	218 * I
DDA1653	8663155047	22/03/2016	74550	218 * I
DEA1577	8663156178	28/03/2016	74630	218 * II
DEH0553	8663152099	05/03/2016	74550	218 * I
DFL9665	8663152306	06/03/2016	74550	218 * I
DFM5785	8663156903	01/04/2016	74550	218 * I
DGX7132	8663156376	29/03/2016	74550	218 * I
DGX9217	8663150303	23/02/2016	74550	218 * I
DIE2323	8663155971	27/03/2016	74550	218 * I
DIE2323	8663157327	03/04/2016	74550	218 * I

DIE2323	8663157525	05/04/2016	74550	218 * I
DIE2323	8663157232	03/04/2016	74550	218 * I
DIW8177	8663157065	02/04/2016	74630	218 * II
DIW8177	8663155972	27/03/2016	74630	218 * II
DIW8177	8663155754	26/03/2016	74550	218 * I
DNO8845	8663155855	26/03/2016	74550	218 * I
DPA5732	8663157669	06/04/2016	60503	208
DQK9846	8663157128	30/03/2016	74550	218 * I
DQZ2269	8663156668	31/03/2016	60503	208
DRE1362	8663154300	18/03/2016	74550	218 * I
DSE8719	8663156756	31/03/2016	74550	218 * I
DWL4447	8663157299	03/04/2016	74550	218 * I
DWL6859	8663157041	02/04/2016	74550	218 * I
EBL1408	8663154030	16/03/2016	74630	218 * II
ECT8118	8663148642	13/02/2016	74630	218 * II
EGO6020	8663156500	30/03/2016	74550	218 * I
EJG0465	8663155890	26/03/2016	74550	218 * I
EJG0465	8663156956	02/04/2016	60503	208
ELB8416	8663150876	27/02/2016	74550	218 * I
ELP5525	8663150199	23/02/2016	74550	218 * I
ENA0707	8663155412	24/03/2016	74550	218 * I
EPB1872	8663156381	29/03/2016	60503	208
EVY7278	8663148301	12/02/2016	74550	218 * I
EXT2815	8663155319	23/03/2016	74630	218 * II
FAT9990	8663156758	31/03/2016	74630	218 * II
FGO5172	8663154957	21/03/2016	60503	208
FJT9138	8663149116	16/02/2016	60503	208
FKA9349	8663155469	24/03/2016	74550	218 * I
GNN3202	8663156159	28/03/2016	74550	218 * I
GRX3538	8663155788	26/03/2016	74630	218 * II
GWL7582	8663155442	24/03/2016	60503	208
GZP4578	8663156116	27/03/2016	74550	218 * I
HAN4596	8663154479	19/03/2016	74630	218 * II
HFG1487	8663155348	24/03/2016	74550	218 * I
HNK5388	8663149656	19/02/2016	74630	218 * II
HNP9181	8663156452	29/03/2016	74630	218 * II
HPP2295	8663147850	09/02/2016	60503	208
HRE5864	8663151731	04/03/2016	74550	218 * I
HSD6843	8663149361	18/02/2016	74550	218 * I
HWM8984	8663155401	24/03/2016	60503	208
HXF7898	8663156748	31/03/2016	74550	218 * I
IBZ5512	8663148654	13/02/2016	74550	218 * I
IDA1292	8663157011	02/04/2016	60503	208
IEC3276	8663156779	01/04/2016	74550	218 * I
IEC3276	8663155171	22/03/2016	74550	218 * I
IEC3276	8663155011	22/03/2016	74550	218 * I
IEI9311	8663156431	29/03/2016	74710	218 * III
IEV3335	8663157599	06/04/2016	74550	218 * I
IEX6057	8663152445	07/03/2016	60503	208
IFJ1252	8663151313	01/03/2016	74550	218 * I
IFY2911	8663157656	06/04/2016	74550	218 * I
IGB6396	8663150564	25/02/2016	74550	218 * I
IGE6685	8663148000	10/02/2016	60503	208
IGT7234	8663155574	25/03/2016	74550	218 * I
IGZ4899	8663157403	04/04/2016	74630	218 * II
IIG8007	8663145992	27/01/2016	74710	218 * III
IIG8007	8663145993	27/01/2016	74710	218 * III
IIG8007	8663145989	27/01/2016	74710	218 * III
IIG8007	8663145991	27/01/2016	74710	218 * III
IIK1844	8663155561	25/03/2016	74550	218 * I
IIR2613	8663155506	24/03/2016	74550	218 * I
IIX3019	8663155080	22/03/2016	74630	218 * II
IJV5431	8663152477	07/03/2016	74550	218 * I

IJZ8344	8663155897	26/03/2016	74550	218 * I
IKA8176	8663156008	27/03/2016	74550	218 * I
IKL7280	8663156192	28/03/2016	60503	208
ILF4568	8663155622	25/03/2016	74630	218 * II
ILQ1484	8663155182	23/03/2016	74630	218 * II
ILY5604	8663156514	30/03/2016	74630	218 * II
ILY5763	8663151636	03/03/2016	60503	208
IOL5937	8663154482	19/03/2016	74550	218 * I
IPJ7273	8663150815	19/02/2016	74550	218 * I
IPR6164	8663155896	26/03/2016	74550	218 * I
IPX5939	8663155439	24/03/2016	74550	218 * I
IPY7931	8663155596	25/03/2016	74550	218 * I
IRB3876	8663152834	09/03/2016	74550	218 * I
ISE2683	8663154907	21/03/2016	74550	218 * I
ISK1038	8663150178	22/02/2016	74550	218 * I
ISM0707	8663155007	22/03/2016	74550	218 * I
ISN6151	8663153865	15/03/2016	60503	208
ISP7131	8663156175	28/03/2016	60503	208
ITV9679	8663148889	15/02/2016	74630	218 * II
IUD5090	8663156447	29/03/2016	74550	218 * I
IUG0217	8663154192	17/03/2016	60503	208
IUG2332	8663154913	21/03/2016	60503	208
IUK6404	8663156771	01/04/2016	74550	218 * I
IUX8271	8663153724	14/03/2016	74550	218 * I
IVA9914	8663156645	31/03/2016	74630	218 * II
IWR1477	8663155674	25/03/2016	74550	218 * I
IWZ1898	8663154647	19/03/2016	74550	218 * I
JDW5156	8663156836	01/04/2016	60503	208
JDW5156	8663156841	01/04/2016	60503	208
JFD2563	8663155884	26/03/2016	74550	218 * I
JFJ7652	8663156968	02/04/2016	74550	218 * I
JGB5689	8663151624	03/03/2016	60503	208
JHX1732	8663149709	20/02/2016	74550	218 * I
JPD8606	8663148880	15/02/2016	74550	218 * I
JPE0988	8663157179	03/04/2016	74550	218 * I
JSU9061	8663155694	25/03/2016	74550	218 * I
KCG3408	8663151143	29/02/2016	74550	218 * I
KIS7010	8663155055	22/03/2016	60503	208
KKF7400	8663153296	12/03/2016	74550	218 * I
KMT4814	8663155178	22/03/2016	74550	218 * I
KOT8754	8663148665	13/02/2016	74550	218 * I
KQN5590	8663151167	29/02/2016	74550	218 * I
KWK1190	8663149962	21/02/2016	60503	208
KXY7137	8663155139	22/03/2016	74550	218 * I
KXY7137	8663155266	23/03/2016	60503	208
LKG2014	8663148618	13/02/2016	74550	218 * I
LON6392	8663155776	26/03/2016	60503	208
LPJ3965	8663151732	04/03/2016	74550	218 * I
LRA7495	8663154666	20/03/2016	74550	218 * I
LRA7495	8663154488	19/03/2016	74550	218 * I
LSJ0156	8663157577	05/04/2016	74550	218 * I
LVC3075	8663156630	30/03/2016	74550	218 * I
LWW5979	8663156036	27/03/2016	74550	218 * I
LWX2917	8663155961	27/03/2016	74550	218 * I
LWX3695	8663155607	25/03/2016	60503	208
LWX6085	8663155158	22/03/2016	74550	218 * I
LXA6915	8663156888	01/04/2016	74550	218 * I
LXB4584	8663151270	29/02/2016	74550	218 * I
LXD0568	8663148496	13/02/2016	60503	208
LXF1627	8663149387	18/02/2016	60503	208
LXF1859	8663156737	31/03/2016	74630	218 * II
LXG4191	8663156707	31/03/2016	60503	208
LXH8465	8663155683	25/03/2016	74550	218 * I

LXI0339	8663150939	27/02/2016	74550	218 * I
LXJ3109	8663148089	10/02/2016	74550	218 * I
LXJ3228	8663156080	27/03/2016	74550	218 * I
LXN6053	8663148553	13/02/2016	74550	218 * I
LXO0451	8663150254	23/02/2016	60503	208
LXP0723	8663156995	02/04/2016	74550	218 * I
LXQ5790	8663152954	10/03/2016	74550	218 * I
LXS6476	8663155491	24/03/2016	74630	218 * II
LXT4796	8663155819	26/03/2016	74550	218 * I
LXU1945	8663156751	31/03/2016	74550	218 * I
LXU2718	8663157174	03/04/2016	74550	218 * I
LXU8819	8663156306	28/03/2016	74550	218 * I
LXU8965	8663150176	22/02/2016	74550	218 * I
LXV3280	8663152998	10/03/2016	74550	218 * I
LXV8799	8663157267	03/04/2016	74630	218 * II
LXX2746	8663155673	25/03/2016	74550	218 * I
LXX9535	8663152363	06/03/2016	74550	218 * I
LYA0545	54123946N	11/04/2016	50020	257 8§
LYA8476	8663154911	21/03/2016	74550	218 * I
LYB6919	8663155033	22/03/2016	74550	218 * I
LYB7377	8663155129	22/03/2016	74550	218 * I
LYD8991	8663157623	06/04/2016	74550	218 * I
LYE2466	8663155433	24/03/2016	74630	218 * II
LYE2466	8663155372	24/03/2016	56732	183
LYE2466	8663155373	24/03/2016	60503	208
LYF4431	8663155924	27/03/2016	74550	218 * I
LYH8397	8663150953	27/02/2016	74550	218 * I
LYI3697	8663155818	26/03/2016	74550	218 * I
LYL0440	8663149512	19/02/2016	74550	218 * I
LYL7712	8663156525	30/03/2016	74550	218 * I
LYN4354	8663150614	26/02/2016	60503	208
LYQ6023	8663157264	03/04/2016	60503	208
LYQ6023	8663157275	03/04/2016	74630	218 * II
LYQ6023	8663157284	03/04/2016	74550	218 * I
LYQ8023	8663155914	27/03/2016	74550	218 * I
LYQ8031	8663156818	01/04/2016	74550	218 * I
LYR4364	8663151942	05/03/2016	74550	218 * I
LYS3581	8663148128	11/02/2016	74550	218 * I
LYS4736	8663147949	10/02/2016	74550	218 * I
LYS8751	8663157006	02/04/2016	74550	218 * I
LYT9345	8663155041	22/03/2016	74550	218 * I
LYW6047	8663155067	22/03/2016	60503	208
LYX4349	8663156501	30/03/2016	74550	218 * I
LYZ0218	8663155653	25/03/2016	60503	208
LYZ1328	8663156667	31/03/2016	60503	208
LZA1330	8663156400	29/03/2016	74550	218 * I
LZA5069	8663147859	09/02/2016	74550	218 * I
LZC1616	8663154976	21/03/2016	74630	218 * II
LZC1616	8663154876	20/03/2016	74710	218 * III
LZE2471	8663151933	05/03/2016	60503	208
LZE2471	8663151934	05/03/2016	56732	183
LZF3587	8663149005	15/02/2016	74550	218 * I
LZK8408	8663156973	02/04/2016	74550	218 * I
LZK9864	8663155588	25/03/2016	60503	208
LZL0892	8663151584	02/03/2016	74550	218 * I
LZM1091	8663152243	06/03/2016	74550	218 * I
LZN9619	8663149935	21/02/2016	74630	218 * II
LZO1734	8663157083	02/04/2016	74550	218 * I
LZP5075	8663156300	28/03/2016	74550	218 * I
LZP9683	8663155785	26/03/2016	74550	218 * I
LZR9079	8663151612	03/03/2016	74550	218 * I
LZS5702	8663154522	19/03/2016	74550	218 * I
LZT7946	8663155308	23/03/2016	74550	218 * I

LZU6656	8663155663	25/03/2016	74550	218 * I
LZW1455	8663155962	27/03/2016	74550	218 * I
LZX7219	8663157002	02/04/2016	74550	218 * I
MAB3782	8663155359	24/03/2016	74550	218 * I
MAB5033	8663151344	01/03/2016	60503	208
MAD7076	8663156469	29/03/2016	74550	218 * I
MAF1050	8663155350	24/03/2016	74550	218 * I
MAF4769	8663155315	23/03/2016	74550	218 * I
MAF8865	8663155902	26/03/2016	74550	218 * I
MAF8865	8663150003	21/02/2016	74550	218 * I
MAG1009	8663157057	02/04/2016	74550	218 * I
MAJ3910	8663156279	28/03/2016	74550	218 * I
MAK2783	8663149601	19/02/2016	74550	218 * I
MAK3378	8663156199	28/03/2016	74550	218 * I
MAK3900	8663150715	26/02/2016	74710	218 * III
MAK8877	8663156848	01/04/2016	60503	208
MAL2121	8663154512	19/03/2016	74550	218 * I
MAL3866	8663155398	24/03/2016	74550	218 * I
MAQ9281	8663157029	02/04/2016	60503	208
MAR3295	8663156488	30/03/2016	74630	218 * II
MAR3922	8663156517	30/03/2016	74550	218 * I
MAS2158	8663149290	17/02/2016	74630	218 * II
MAT3629	8663155078	22/03/2016	74550	218 * I
MAT9231	8663155034	22/03/2016	74550	218 * I
MAU3142	8663156465	29/03/2016	74550	218 * I
MAU3142	8663156328	29/03/2016	74710	218 * III
MAU3142	8663156414	29/03/2016	60503	208
MAU3142	8663156349	29/03/2016	60503	208
MAU3142	8663156356	29/03/2016	60503	208
MAU3142	8663156363	29/03/2016	74550	218 * I
MAU7543	8663156780	01/04/2016	74550	218 * I
MAU9415	8663157338	03/04/2016	74630	218 * II
MAU9415	8663157660	06/04/2016	74550	218 * I
MAW9231	8663155608	25/03/2016	60503	208
MAZ5137	8663154888	21/03/2016	74550	218 * I
MAZ6597	8663155342	23/03/2016	74550	218 * I
MBA1933	8663154845	20/03/2016	74550	218 * I
MBA8063	8663151658	03/03/2016	74550	218 * I
MBB4211	8663156403	29/03/2016	74630	218 * II
MBD1281	8663157058	02/04/2016	74550	218 * I
MBD4672	8663157491	04/04/2016	74550	218 * I
MBE7920	8663150829	19/02/2016	74550	218 * I
MBF5832	8663155514	25/03/2016	74550	218 * I
MBF5832	8663157032	02/04/2016	74550	218 * I
MBG4108	8663150301	23/02/2016	74550	218 * I
MBG6143	8663157559	05/04/2016	60503	208
MBG7267	8663157393	04/04/2016	74550	218 * I
MBH8086	8663151828	04/03/2016	60503	208
MBJ6401	8663149407	18/02/2016	56732	183
MBK5591	8663156166	28/03/2016	74550	218 * I
MBK6895	8663151405	01/03/2016	74550	218 * I
MBO3123	8663154939	21/03/2016	60503	208
MBP3673	8663156942	01/04/2016	74550	218 * I
MBP5956	8663156358	29/03/2016	60503	208
MBP8307	8663155568	25/03/2016	74550	218 * I
MBQ2941	8663148143	11/02/2016	60503	208
MBQ4923	8663148289	12/02/2016	74550	218 * I
MBQ4923	8663148368	12/02/2016	74550	218 * I
MBQ4923	8663149619	19/02/2016	60503	208
MBR9672	8663152767	09/03/2016	60503	208
MBS3692	8663154980	21/03/2016	74550	218 * I
MBS6572	8663149858	21/02/2016	74550	218 * I
MBS6572	8663149860	21/02/2016	74550	218 * I

MBT1333	8663155634	25/03/2016	74550	218 * I
MBT1333	8663155224	23/03/2016	60503	208
MBT1333	8663156245	28/03/2016	60503	208
MBV0913	8663149562	19/02/2016	60503	208
MBV0913	8663149013	15/02/2016	74550	218 * I
MBY7393	8663156054	27/03/2016	74550	218 * I
MBZ0941	8663148204	11/02/2016	74550	218 * I
MCA5845	8663150341	24/02/2016	60503	208
MCB8011	8663156629	30/03/2016	74550	218 * I
MCD2117	8663157020	02/04/2016	60503	208
MCD4138	8663157137	30/03/2016	74630	218 * II
MCE3729	8663157115	28/03/2016	74550	218 * I
MCE8721	8663155939	27/03/2016	74550	218 * I
MCE8721	8663155998	27/03/2016	56732	183
MCF6123	8663154587	19/03/2016	74550	218 * I
MCH0029	8663156098	27/03/2016	74630	218 * II
MCH9249	8663155303	23/03/2016	74550	218 * I
MCL2659	8663156746	31/03/2016	74550	218 * I
MCL3456	8663157286	03/04/2016	74550	218 * I
MCM5763	8663156662	31/03/2016	74550	218 * I
MCN0725	8663156485	30/03/2016	74550	218 * I
MCN3518	8663152364	06/03/2016	74550	218 * I
MCO0181	8663149262	17/02/2016	60503	208
MCO0580	8663149804	20/02/2016	74550	218 * I
MCO6292	8663155566	25/03/2016	74550	218 * I
MCP6843	8663155598	25/03/2016	74550	218 * I
MCQ0894	8663156121	27/03/2016	74630	218 * II
MCQ6913	8663152097	05/03/2016	74550	218 * I
MCS6806	8663152632	08/03/2016	74550	218 * I
MCU1364	8663148975	15/02/2016	60503	208
MCU1393	8663156302	28/03/2016	74550	218 * I
MCU1614	8663155807	26/03/2016	74550	218 * I
MCU1614	8663155466	24/03/2016	74550	218 * I
MCU7010	8663151184	29/02/2016	60503	208
MCU9599	54123951N	11/04/2016	50020	257 8§
MCV9472	8663157556	05/04/2016	74550	218 * I
MCY6635	8663149176	16/02/2016	74550	218 * I
MCZ5961	8663156923	01/04/2016	74550	218 * I
MCZ6958	8663152893	10/03/2016	74550	218 * I
MCZ8705	8663148636	13/02/2016	74550	218 * I
MDB2812	8663149714	20/02/2016	74550	218 * I
MDC0735	8663157198	03/04/2016	74550	218 * I
MDC1004	8663150244	23/02/2016	74550	218 * I
MDC1475	8663155382	24/03/2016	74550	218 * I
MDC2226	8663149291	17/02/2016	74630	218 * II
MDC6117	8663155043	22/03/2016	60503	208
MDC6117	8663155107	22/03/2016	74550	218 * I
MDD0199	8663155730	26/03/2016	74550	218 * I
MDD0389	8663149058	15/02/2016	74550	218 * I
MDE0310	8663156006	27/03/2016	74550	218 * I
MDE0988	8663155731	26/03/2016	74550	218 * I
MDE7492	8663155986	27/03/2016	74550	218 * I
MDF6847	8663150920	27/02/2016	74550	218 * I
MDF8383	8663156114	27/03/2016	74630	218 * II
MDG3501	8663148876	15/02/2016	74550	218 * I
MDH7034	8663149885	21/02/2016	74710	218 * III
MDH7034	8663149964	21/02/2016	60503	208
MDK5161	8663149976	21/02/2016	74550	218 * I
MDL1909	8663156693	31/03/2016	60503	208
MDL2079	8663155187	23/03/2016	74550	218 * I
MDL5159	8663156168	28/03/2016	74550	218 * I
MDL5159	8663155131	22/03/2016	74550	218 * I
MDL7623	8663153666	14/03/2016	74550	218 * I

MDL8548	8663155846	26/03/2016	74550	218 * I
MDM4346	8663155762	26/03/2016	74630	218 * II
MDM5674	8663157453	04/04/2016	74630	218 * II
MDM6189	8663148207	11/02/2016	74550	218 * I
MDM7294	8663156227	28/03/2016	74630	218 * II
MDN2825	8663157132	30/03/2016	74630	218 * II
MDN4572	8663151426	01/03/2016	74550	218 * I
MDN9269	8663156232	28/03/2016	74550	218 * I
MDV2223	8663150075	22/02/2016	60503	208
MDV9233	8663155233	23/03/2016	74550	218 * I
MDW1149	8663155872	26/03/2016	74550	218 * I
MDW4702	8663149112	16/02/2016	60503	208
MDX0776	8663153174	11/03/2016	74630	218 * II
MDX4006	8663155306	23/03/2016	74550	218 * I
MDX4389	8663155881	26/03/2016	74550	218 * I
MDY5688	8663156030	27/03/2016	74630	218 * II
MEA0011	8663156370	29/03/2016	74550	218 * I
MEA1335	8663149506	19/02/2016	74710	218 * III
MEB0096	8663157095	02/04/2016	74630	218 * II
MEB4098	8663152417	07/03/2016	74550	218 * I
MEB7844	8663149899	21/02/2016	60503	208
MED4322	8663154115	16/03/2016	74550	218 * I
MED4697	8663151733	04/03/2016	74550	218 * I
MEE5388	8663156128	27/03/2016	74550	218 * I
MEF2063	8663156730	31/03/2016	74630	218 * II
MEF4154	8663155577	25/03/2016	74630	218 * II
MEG9092	8663155687	25/03/2016	74550	218 * I
MEH3706	8663156235	28/03/2016	74550	218 * I
MEI4693	8663156343	29/03/2016	74550	218 * I
MEI4693	8663155930	27/03/2016	74550	218 * I
MEI4693	8663156952	02/04/2016	74550	218 * I
MEK3687	8663151212	29/02/2016	74630	218 * II
MEM1560	8663151674	03/03/2016	60503	208
MEM1560	8663151538	02/03/2016	60503	208
MEM1560	8663152031	05/03/2016	60503	208
MEM4667	8663151521	02/03/2016	60503	208
MEP8031	8663149990	21/02/2016	74550	218 * I
MEQ8649	8663152411	07/03/2016	74550	218 * I
MER4880	8663156743	31/03/2016	74550	218 * I
MES1729	8663155274	23/03/2016	74550	218 * I
MES6578	8663156174	28/03/2016	74550	218 * I
MES9281	8663156776	01/04/2016	74630	218 * II
MES9281	8663156644	31/03/2016	74550	218 * I
MET3590	8663156910	01/04/2016	74550	218 * I
MEU8679	8663151779	04/03/2016	74550	218 * I
MEW2038	8663148325	12/02/2016	60503	208
MEW6513	8663150951	27/02/2016	74550	218 * I
MEW9861	8663156527	30/03/2016	74550	218 * I
MEX6601	8663156647	31/03/2016	74550	218 * I
MEZ7325	8663157074	02/04/2016	74550	218 * I
MFA2334	8663151510	02/03/2016	60503	208
MFB9029	8663150161	22/02/2016	74630	218 * II
MFB9410	8663156105	27/03/2016	74550	218 * I
MFC3199	8663155358	24/03/2016	74550	218 * I
MFC6415	8663152586	08/03/2016	74630	218 * II
MFC8656	8663150143	22/02/2016	74550	218 * I
MFG0107	8663155964	27/03/2016	74710	218 * III
MFG6943	8663149353	18/02/2016	60503	208
MFH6961	8663157307	03/04/2016	74630	218 * II
MFJ9854	8663157465	04/04/2016	74550	218 * I
MFK1473	8663155537	25/03/2016	60503	208
MFK6890	8663151775	04/03/2016	60503	208
MFM0603	8663156348	29/03/2016	60503	208

MFM4897	8663151277	29/02/2016	74550	218 * I
MFN8257	8663155991	27/03/2016	74550	218 * I
MFN8266	8663148369	12/02/2016	60503	208
MFP0872	8663150069	22/02/2016	74550	218 * I
MFP3020	8663149072	16/02/2016	74550	218 * I
MFR0300	8663148276	12/02/2016	74550	218 * I
MFR0766	8663155736	26/03/2016	74550	218 * I
MFV2811	8663157511	05/04/2016	74550	218 * I
MFV4247	8663157107	02/04/2016	74550	218 * I
MFW2279	8663149961	21/02/2016	60503	208
MFX4358	8663155723	26/03/2016	74550	218 * I
MFY8804	8663155931	27/03/2016	74550	218 * I
MGA9011	8663151364	01/03/2016	60503	208
MGB7965	8663155590	25/03/2016	74550	218 * I
MGC2299	8663156112	27/03/2016	74550	218 * I
MGC5004	8663150867	27/02/2016	56732	183
MGD4253	8663154729	20/03/2016	60503	208
MGH0358	8663156951	02/04/2016	74630	218 * II
MGH1253	8663155515	25/03/2016	74550	218 * I
MGI2006	8663155054	22/03/2016	60503	208
MGI9566	8663156206	28/03/2016	74550	218 * I
MGJ7116	8663156067	27/03/2016	74550	218 * I
MGN3935	8663155873	26/03/2016	74550	218 * I
MGN8100	8663156337	29/03/2016	74550	218 * I
MGR3074	8663156425	29/03/2016	74550	218 * I
MGS9252	8663148578	13/02/2016	74550	218 * I
MGU7765	8663155144	22/03/2016	74550	218 * I
MGW4927	8663152531	07/03/2016	74550	218 * I
MGW8286	8663149419	18/02/2016	60503	208
MGX2768	8663152344	06/03/2016	74630	218 * II
MGX2768	8663152354	06/03/2016	74710	218 * III
MGX4206	8663155799	26/03/2016	74550	218 * I
MGX4206	8663155446	24/03/2016	74550	218 * I
MGX9032	8663150203	23/02/2016	74630	218 * II
MGY3118	8663155135	22/03/2016	74550	218 * I
MGY6074	8663148822	14/02/2016	74550	218 * I
MHB6316	8663150805	19/02/2016	74550	218 * I
MHB7357	8663157117	28/03/2016	74550	218 * I
MHC9531	8663155790	26/03/2016	74550	218 * I
MHD4541	8663155298	23/03/2016	74550	218 * I
MHD5061	8663148791	14/02/2016	74630	218 * II
MHD8583	8663156020	27/03/2016	74550	218 * I
MHD9748	8663149218	17/02/2016	60503	208
MHE9685	8663151882	04/03/2016	74550	218 * I
MHF5505	8663156448	29/03/2016	74550	218 * I
MHF8622	8663155626	25/03/2016	60503	208
MHF9795	8663151058	28/02/2016	74550	218 * I
MHH7905	8663156247	28/03/2016	74550	218 * I
MHJ0855	8663152529	07/03/2016	74550	218 * I
MHJ5680	8663157097	02/04/2016	74550	218 * I
MHM0825	8663156273	28/03/2016	74550	218 * I
MHM8305	8663155876	26/03/2016	74630	218 * II
MHN7012	8663150927	27/02/2016	74550	218 * I
MHP4131	8663155174	22/03/2016	74550	218 * I
MHQ0003	8663147930	10/02/2016	74550	218 * I
MHS1483	8663151798	04/03/2016	74550	218 * I
MHT5346	8663149384	18/02/2016	60503	208
MHT6112	8663152397	07/03/2016	60503	208
MHV7332	8663155203	23/03/2016	60503	208
MHW4786	8663157059	02/04/2016	74630	218 * II
MHY3622	8663148627	13/02/2016	74630	218 * II
MHY6419	8663155863	26/03/2016	74550	218 * I
MHY6419	54123944N	11/04/2016	50020	257 8§

MHY6419	8663154500	19/03/2016	74550	218 * I
MHY8685	8663156117	27/03/2016	74630	218 * II
MHY8818	8663151329	01/03/2016	74550	218 * I
MHY9347	54114738N	14/03/2016	50020	257 8§
MHZ4319	8663155775	26/03/2016	74550	218 * I
MHZ4319	8663155746	26/03/2016	74550	218 * I
MIA1288	8663150208	23/02/2016	74550	218 * I
MIA5410	8663149522	19/02/2016	74550	218 * I
MIB5088	8663155091	22/03/2016	60503	208
MIB5088	8663148731	14/02/2016	74550	218 * I
MIB8587	8663156905	01/04/2016	74550	218 * I
MIC3777	8663151582	02/03/2016	74550	218 * I
MIC6875	8663152020	05/03/2016	74550	218 * I
MID7417	8663156122	27/03/2016	74550	218 * I
MID7417	8663155905	26/03/2016	74550	218 * I
MIH0937	8663156366	29/03/2016	74630	218 * II
MIH4720	8663149149	16/02/2016	74550	218 * I
MIH8711	8663156468	29/03/2016	74550	218 * I
MIK2151	8663156922	01/04/2016	74550	218 * I
MIL4535	8663155519	25/03/2016	74550	218 * I
MIL8710	8663151913	05/03/2016	74550	218 * I
MIP1126	8663156237	28/03/2016	74550	218 * I
MIP4666	8663152695	08/03/2016	74550	218 * I
MIQ5630	8663148497	13/02/2016	74550	218 * I
MIT4454	8663150270	23/02/2016	60503	208
MIU4572	8663148864	14/02/2016	74710	218 * III
MIU5679	8663151807	04/03/2016	74550	218 * I
MIU8367	8663148117	11/02/2016	60503	208
MIU8367	8663149124	16/02/2016	74550	218 * I
MIU8878	8663156615	30/03/2016	74550	218 * I
MIU9036	8663155910	27/03/2016	74550	218 * I
MIV2798	8663156269	28/03/2016	74550	218 * I
MIV5471	8663156354	29/03/2016	74630	218 * II
MIV5471	8663155268	23/03/2016	60503	208
MIV5471	8663157517	05/04/2016	74550	218 * I
MIV5471	8663157277	03/04/2016	74630	218 * II
MIV9513	8663151409	01/03/2016	74550	218 * I
MIW3826	8663148339	12/02/2016	74550	218 * I
MIW9044	8663155721	26/03/2016	74630	218 * II
MIW9911	8663154996	21/03/2016	74550	218 * I
MIX0937	8663155958	27/03/2016	74630	218 * II
MIY6524	8663155959	27/03/2016	74550	218 * I
MJA1185	8663152709	08/03/2016	74550	218 * I
MJA5887	8663151035	28/02/2016	74550	218 * I
MJC0189	8663150109	22/02/2016	74550	218 * I
MJC3016	8663148444	12/02/2016	74550	218 * I
MJD0507	8663156135	27/03/2016	74630	218 * II
MJD0595	8663151905	04/03/2016	74550	218 * I
MJD5158	8663151827	04/03/2016	60503	208
MJD9328	8663155995	27/03/2016	74550	218 * I
MJE2187	8663149397	18/02/2016	74550	218 * I
MJE6414	8663151301	01/03/2016	74550	218 * I
MJE9192	8663149873	21/02/2016	74550	218 * I
MJH4613	8663156191	28/03/2016	60503	208
MJI1394	8663155050	22/03/2016	60503	208
MJK1487	8663156351	29/03/2016	60503	208
MJK1487	8663157434	04/04/2016	74550	218 * I
MJL5752	8663156069	27/03/2016	74550	218 * I
MJO2334	8663150957	28/02/2016	60503	208
MJO2861	8663150255	23/02/2016	56732	183
MJO8449	8663155440	24/03/2016	74550	218 * I
MJP1422	8663151406	01/03/2016	74550	218 * I
MJP5914	8663155239	23/03/2016	74550	218 * I

MJQ2790	8663155186	23/03/2016	74630	218 * II
MJQ5098	8663148435	12/02/2016	74550	218 * I
MJQ5196	8663152489	07/03/2016	74550	218 * I
MJQ6391	8663149356	18/02/2016	74550	218 * I
MJQ6477	8663151232	29/02/2016	74550	218 * I
MJR9316	8663157193	03/04/2016	74550	218 * I
MJS7896	8663155474	24/03/2016	74550	218 * I
MJT6286	8663151050	28/02/2016	74550	218 * I
MJU0613	8663149810	20/02/2016	74550	218 * I
MJU8726	8663151495	02/03/2016	60503	208
MJV2519	8663149203	17/02/2016	60503	208
MJZ1513	8663152543	07/03/2016	74550	218 * I
MKB2816	8663155314	23/03/2016	74710	218 * III
MKB2953	8663149786	20/02/2016	74550	218 * I
MKC4947	8663156895	01/04/2016	74550	218 * I
MKD1303	8663151626	03/03/2016	60503	208
MKD3061	8663148389	12/02/2016	74550	218 * I
MKD3061	8663148506	13/02/2016	74550	218 * I
MKD4070	8663149439	18/02/2016	74550	218 * I
MKD5620	8663152382	07/03/2016	74550	218 * I
MKE8215	8663155844	26/03/2016	74630	218 * II
MKF2109	8663156640	30/03/2016	74550	218 * I
MKF3509	8663155749	26/03/2016	74550	218 * I
MKH2314	8663155245	23/03/2016	74550	218 * I
MKH7154	8663156714	31/03/2016	74550	218 * I
MKI3056	8663155032	22/03/2016	74630	218 * II
MKJ0893	8663155637	25/03/2016	74550	218 * I
MKJ8428	8663149833	20/02/2016	74630	218 * II
MKK0171	8663156129	27/03/2016	74550	218 * I
MKK1087	8663155724	26/03/2016	74630	218 * II
MKK3216	8663149444	18/02/2016	74710	218 * III
MKK6287	8663155966	27/03/2016	74550	218 * I
MKL0604	8663155208	23/03/2016	74630	218 * II
MKL0856	8663149629	19/02/2016	60503	208
MKL0856	8663149229	17/02/2016	60503	208
MKL1679	8663151422	01/03/2016	74550	218 * I
MKM1179	8663148499	13/02/2016	74550	218 * I
MKM4898	8663149877	21/02/2016	60503	208
MKN5514	8663149452	18/02/2016	74550	218 * I
MKN6454	8663148760	14/02/2016	56732	183
MKO1138	8663157321	03/04/2016	74550	218 * I
MKO1940	8663151367	01/03/2016	74550	218 * I
MKO2659	8663150020	21/02/2016	74550	218 * I
MKO7613	8663155686	25/03/2016	74550	218 * I
MKO7613	8663156204	28/03/2016	74630	218 * II
MKP4288	8663155325	23/03/2016	74630	218 * II
MKR3870	8663156915	01/04/2016	74550	218 * I
MKR9370	8663156041	27/03/2016	74550	218 * I
MKS0564	8663148854	14/02/2016	74550	218 * I
MKT9829	8663149829	20/02/2016	74550	218 * I
MKV2920	8663150046	22/02/2016	74550	218 * I
MKV4996	8663155023	22/03/2016	60503	208
MKV4996	8663155088	22/03/2016	60503	208
MKV7612	8663155249	23/03/2016	74550	218 * I
MKV8716	8663155283	23/03/2016	74550	218 * I
MKW3818	8663149015	15/02/2016	74550	218 * I
MKW7922	8663156709	31/03/2016	74550	218 * I
MKX3461	8663149285	17/02/2016	74550	218 * I
MKY6020	8663155009	22/03/2016	74550	218 * I
MKZ3558	8663156012	27/03/2016	74550	218 * I
MKZ9623	8663149987	21/02/2016	74550	218 * I
MLB4047	54123983N	11/04/2016	50020	257 8§
MLC0852	8663152994	10/03/2016	74550	218 * I

MLD0881	8663156385	29/03/2016	60503	208
MLD4811	8663156234	28/03/2016	74550	218 * I
MLE5650	8663155885	26/03/2016	74550	218 * I
MLE7916	8663148736	14/02/2016	74550	218 * I
MLF0200	8663157169	03/04/2016	74550	218 * I
MLF5428	8663156418	29/03/2016	74550	218 * I
MLF5964	8663155076	22/03/2016	74550	218 * I
MLF7311	8663149710	20/02/2016	74550	218 * I
MLG1186	8663155185	23/03/2016	74630	218 * II
MLG3413	8663153526	13/03/2016	74550	218 * I
MLI1699	8663157636	06/04/2016	74550	218 * I
MLI3896	8663157184	03/04/2016	74630	218 * II
MLI3896	8663157185	03/04/2016	60503	208
MLI3896	8663157270	03/04/2016	60503	208
MLI4166	8663156636	30/03/2016	74550	218 * I
MLJ9522	8663156750	31/03/2016	74550	218 * I
MLK0338	8663151318	01/03/2016	74550	218 * I
MLK4886	8663156545	30/03/2016	60503	208
MLK6926	8663155269	23/03/2016	74550	218 * I
MLM6171	8663149616	19/02/2016	60503	208
MLN7358	8663156865	01/04/2016	74550	218 * I
MLO1407	8663149620	19/02/2016	60503	208
MLO4165	8663149437	18/02/2016	74550	218 * I
MLO7037	8663157423	04/04/2016	74550	218 * I
MLP7208	8663149373	18/02/2016	74550	218 * I
MLP7394	8663150891	27/02/2016	74550	218 * I
MLQ2540	8663152233	06/03/2016	74550	218 * I
MLQ4698	8663149466	18/02/2016	74550	218 * I
MLQ9726	8663156609	30/03/2016	74550	218 * I
MLR1854	8663156996	02/04/2016	74550	218 * I
MLS3074	8663151268	29/02/2016	74550	218 * I
MLS3074	8663152095	05/03/2016	74550	218 * I
MLS3074	8663152832	09/03/2016	74630	218 * II
MLS6718	8663155211	23/03/2016	74630	218 * II
MLS8233	8663151477	02/03/2016	60503	208
MLT2953	8663148957	15/02/2016	60503	208
MLT2953	8663147962	10/02/2016	60503	208
MLT8376	8663156807	01/04/2016	74550	218 * I
MLU0536	8663157581	05/04/2016	74550	218 * I
MLU0536	8663156606	30/03/2016	74550	218 * I
MLU3909	8663156627	30/03/2016	74550	218 * I
MLU9970	8663154852	20/03/2016	74630	218 * II
MLV0028	8663155645	25/03/2016	74550	218 * I
MLV8044	8663155395	24/03/2016	74550	218 * I
MLV8044	8663156113	27/03/2016	74630	218 * II
MLV8044	8663152183	06/03/2016	74630	218 * II
MLV8044	8663151108	28/02/2016	74550	218 * I
MLV8044	8663151151	29/02/2016	74550	218 * I
MLV8044	8663151222	29/02/2016	74550	218 * I
MLV8044	8663157207	03/04/2016	74550	218 * I
MLV8044	8663157216	03/04/2016	74630	218 * II
MLW4200	8663149357	18/02/2016	74550	218 * I
MLW4200	8663149820	20/02/2016	60503	208
MLX4770	8663149626	19/02/2016	60503	208
MLY0627	8663151629	03/03/2016	60503	208
MLY2755	8663149712	20/02/2016	74550	218 * I
MLZ4475	8663157063	02/04/2016	74550	218 * I
MLZ8122	8663156823	01/04/2016	74550	218 * I
MMA2989	8663155059	22/03/2016	60503	208
MMA7810	8663155164	22/03/2016	74550	218 * I
MMB3044	8663156925	01/04/2016	74630	218 * II
MMC3506	8663152386	07/03/2016	74550	218 * I
MMD7803	8663156087	27/03/2016	74630	218 * II

MMF4514	54111261N	29/02/2016	50020	257 8§
MMF5593	8663155385	24/03/2016	74550	218 * I
MMF9104	8663155647	25/03/2016	74550	218 * I
MMH4341	8663156937	01/04/2016	74550	218 * I
MMI1907	8663149685	20/02/2016	74550	218 * I
MMI2005	8663157401	04/04/2016	74550	218 * I
MMI5210	8663157345	03/04/2016	74550	218 * I
MMI8482	8663150613	26/02/2016	74630	218 * II
MMJ0213	8663157626	06/04/2016	74550	218 * I
MMM6446	8663148717	14/02/2016	74550	218 * I
MMM6934	8663147868	09/02/2016	74550	218 * I
MMM6990	8663155786	26/03/2016	74550	218 * I
MUS0038	8663149628	19/02/2016	74550	218 * I
MVQ1774	8663148620	13/02/2016	74550	218 * I
MWA1303	8663152957	10/03/2016	74630	218 * II
NFP2764	8663151377	01/03/2016	74630	218 * II
NHQ5587	8663156549	30/03/2016	74630	218 * II
NHQ5587	8663156550	30/03/2016	60503	208
NLO7140	8663154481	19/03/2016	74550	218 * I
NUE7138	8663152756	09/03/2016	60503	208
NWF9090	8663148083	10/02/2016	74550	218 * I
OKE0920	8663149524	19/02/2016	74550	218 * I
OKE5670	8663156254	28/03/2016	74550	218 * I
OKE6955	54123947N	11/04/2016	50020	257 8§
OKE8085	8663156436	29/03/2016	74550	218 * I
OKG1650	8663148846	14/02/2016	74550	218 * I
OKG9441	8663155929	27/03/2016	74550	218 * I
OKG9765	8663155534	25/03/2016	74630	218 * II
OKH8711	8663157239	03/04/2016	74550	218 * I
OPZ9863	8663156834	01/04/2016	74550	218 * I
OQF6958	8663156778	01/04/2016	74550	218 * I
OXE0293	8663155077	22/03/2016	74550	218 * I
PPA1783	8663148561	13/02/2016	74550	218 * I
PUV8622	8663154629	19/03/2016	74550	218 * I
PUV8622	8663155380	24/03/2016	60503	208
PUV8622	8663156494	30/03/2016	74550	218 * I
QHA2244	8663148953	15/02/2016	60503	208
QHA8290	54123945N	11/04/2016	50020	257 8§
QHB3162	8663148905	15/02/2016	60503	208
QHB3162	8663149220	17/02/2016	74550	218 * I
QHB3162	8663148518	13/02/2016	74630	218 * II
QHB8071	8663148538	13/02/2016	60503	208
QHB9870	8663151211	29/02/2016	74550	218 * I
QHC5312	8663147851	09/02/2016	60503	208
QHC5459	8663149382	18/02/2016	60503	208
QHC8610	8663152459	07/03/2016	74550	218 * I
QHE9306	8663157285	03/04/2016	56732	183
QHG5148	8663155024	22/03/2016	60503	208
QHG6228	8663157165	03/04/2016	74630	218 * II
QHH1915	8663157331	03/04/2016	74550	218 * I
QHH6471	8663149048	15/02/2016	74630	218 * II
QHH9990	8663153433	12/03/2016	74550	218 * I
QHI0404	8663155667	25/03/2016	74630	218 * II
QHI1383	8663151893	04/03/2016	74550	218 * I
QHI3215	8663149187	17/02/2016	74550	218 * I
QHI8060	8663155455	24/03/2016	74630	218 * II
QHJ4170	8663148317	12/02/2016	60503	208
QHJ6035	8663155677	25/03/2016	74550	218 * I
QHJ6954	8663155074	22/03/2016	74550	218 * I
QHJ9496	8663156399	29/03/2016	74550	218 * I
QHK4031	8663149625	19/02/2016	60503	208
QHL1147	8663150147	22/02/2016	74550	218 * I
QHL3877	8663156423	29/03/2016	74630	218 * II

QHL3877	8663156207	28/03/2016	74550	218 * I
QHN1601	8663149548	19/02/2016	74550	218 * I
QHN5357	8663156450	29/03/2016	74550	218 * I
QHO2206	8663154584	19/03/2016	74550	218 * I
QHP5931	8663157558	05/04/2016	74550	218 * I
QHR0155	8663155533	25/03/2016	74630	218 * II
QHR0236	8663150582	25/02/2016	74550	218 * I
QHR1895	8663151615	03/03/2016	60503	208
QHS1855	8663156104	27/03/2016	74550	218 * I
QHT4662	8663157079	02/04/2016	74550	218 * I
QHW6370	8663150286	23/02/2016	74550	218 * I
QIQ0117	8663157677	06/04/2016	74630	218 * II
QIQ0117	8663157732	06/04/2016	74550	218 * I
QJB2300	8663156474	29/03/2016	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAGES/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
GUSTAVO AUGUSTO OLIVEIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

Laguna

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8122 2072/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8122 2072/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
IIN5716	55009263F	24/01/2016	69120	232	53.20
IIN5716	55009264F	24/01/2016	65992	230 * V	191.54
LZD6195	55008367F	26/01/2016	50100	162 * I	574.61
MAG2277	55056826F	19/02/2016	69120	232	53.20
MBC6539	55008231F	02/02/2016	65800	230 * IV	191.54
MBC6539	55008469F	02/02/2016	66371	230 * IX	127.69
MBC6539	55008470F	02/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MBG1240	55883641E	30/12/2015	65992	230 * V	191.54
MBK3016	55884417E	05/12/2015	65992	230 * V	191.54
MCV6434	55884580E	16/12/2015	65992	230 * V	191.54

MCV6434	55884581E	16/12/2015	65564	230 * I	191.54
MCV6434	55884582E	16/12/2015	66372	230 * IX	127.69
MCV6434	55884583E	16/12/2015	66371	230 * IX	127.69
MGD2805	55008852F	23/01/2016	50100	162 * I	574.61
MGD2805	55008853F	23/01/2016	65992	230 * V	191.54
MGE0485	55884433E	22/01/2016	69120	232	53.20
MGE2435	55056767F	27/01/2016	65561	230 * I	191.54
MGE2435	55056799F	27/01/2016	50100	162 * I	574.61
MGV3798	55884877E	18/01/2016	50100	162 * I	574.61
MHL2205	55056806F	30/01/2016	66372	230 * IX	127.69
MIA0387	54765943E	30/01/2016	50100	162 * I	574.61
OCD0608	55009256F	23/01/2016	50450	162 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JOSE DAVID MACHADO
DELEGADO POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8122 2073/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - DEMUTRAN - 281850

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8122 2073/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
BED7474	54255047F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
BYO6223	55884389E	30/01/2016	54100	181 * IV	85.13
EFW7350	55884147E	07/02/2016	54600	181 * IX	85.13
IIN5716	55009262F	24/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
IQT0792	54255241F	26/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
LQZ1247	55009002F	06/01/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
LXX0227	54255689F	05/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LYL3192	54255038F	21/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MAE3599	55009623F	11/01/2016	51851	167	127.69
MBG2248	54254664F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCH8612	55885441E	16/12/2015	70640	244 * IV	191.54
MDB7737	55008866F	31/01/2016	54521	181 * VIII	127.69
MDI2558	55008523F	13/12/2015	54525	181 * VIII	127.69
MFD7515	54256302F	09/12/2015	57380	186 * II	191.54
MFI8793	55009260F	23/01/2016	51852	167	127.69

MFO5807	54254419F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFP4008	54103309N	01/02/2016	50020	257 8§	127.69
MGE0485	55008473F	04/02/2016	54870	181 * XI	127.69
MGE2435	55056801F	27/01/2016	70561	244 * III	191.54
MGJ0219	55009381F	31/01/2016	51851	167	127.69
MGP0425	55008659F	26/01/2016	51851	167	127.69
MGU2897	55009259F	23/01/2016	73662	252 * VI	85.13
MHA7505	55884144E	30/01/2016	51851	167	127.69
MHG9670	54254669F	18/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHH3067	54254670F	18/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIJ8795	55008868F	31/01/2016	54521	181 * VIII	127.69
MIV0926	54255598F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJB2608	54255591F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJE2999	54725635E	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJE4348	55009376F	30/01/2016	51851	167	127.69
MJH8281	54255043F	27/01/2016	55250	181 * XV	85.13
MKR6399	54255023F	22/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKR7079	54255022F	22/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKS2426	54254655F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLJ6325	54254981F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLO5828	54254659F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLT3858	55009378F	30/01/2016	51851	167	127.69
MLV6290	55008862F	31/01/2016	54521	181 * VIII	127.69
MMC6325	55009255F	23/01/2016	73662	252 * VI	85.13
PUX1455	55883647E	17/01/2016	58191	193	574.61
QHC3317	54254552F	29/01/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
DENEI DENI DOS SANTOS
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8122 2070/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8122 2070/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
COD9347	55057357F	08/04/2016	66371	230 * IX
COD9347	55057358F	08/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
COD9347	55057356F	08/04/2016	50100	162 * I
DFL6008	55008578F	15/03/2016	69120	232
DFL6008	55008579F	15/03/2016	50450	162 * V
IKX3928	55008262F	14/03/2016	65992	230 * V
JAD0788	55056969F	07/04/2016	75790	277
LXM7123	55008443F	02/04/2016	65992	230 * V
LXM7123	55008444F	02/04/2016	50100	162 * I
LXM7123	55008445F	02/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
LYY0199	55009028F	14/03/2016	66101	230 * VII
LZL1438	55009161F	11/03/2016	65992	230 * V
MAE3599	55008323F	29/03/2016	66371	230 * IX
MBA0872	55056943F	24/03/2016	50450	162 * V
MBG8756	55884397E	13/03/2016	65992	230 * V
MDY5914	55009023F	05/03/2016	50100	162 * I
MEO4785	55098492E	07/03/2016	65992	230 * V
MET1438	55009460F	08/04/2016	50100	162 * I
MET1438	55009461F	08/04/2016	50610	163 c/c 162 * I
MEW6082	55008596F	19/03/2016	65992	230 * V
MEW6082	55008597F	19/03/2016	50100	162 * I
MFN3542	55009459F	09/04/2016	50450	162 * V
MFO4069	55009508F	03/04/2016	50100	162 * I
MFO4069	55009509F	03/04/2016	64080	221
MFY0538	55008446F	03/04/2016	50100	162 * I
MFY0538	55008447F	03/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MGM6161	55884931E	15/03/2016	65992	230 * V
MGM6161	55884932E	15/03/2016	50291	162 * II
MIW9428	55008584F	16/03/2016	50450	162 * V
MJS7234	55009502F	13/03/2016	65992	230 * V
MJS7234	55009503F	13/03/2016	50291	162 * II
MJS7234	55009504F	13/03/2016	69120	232
MLE8955	54764325E	17/03/2016	64080	221
MLL0739	54764329E	17/03/2016	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JOSE DAVID MACHADO
DELEGADO POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8122 2071/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - DEMUTRAN - 281850

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8122 2071/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI

N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
DFL6008	55008580F	15/03/2016	54281	181 * V
LYE0408	55057352F	08/04/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
LYY0199	55009027F	14/03/2016	54521	181 * VIII
MEA5786	55884396E	12/03/2016	52070	169
MFN3339	55009030F	14/03/2016	57380	186 * II
MGE0485	55057260F	30/03/2016	53800	181 * I
MIC2714	55008609F	25/02/2016	55250	181 * XV
MJW2866	55008330F	06/04/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
MKO8666	55009659F	04/04/2016	55090	181 * XIII
QHF0573	55008581F	15/03/2016	73662	252 * VI
QHF0573	55008582F	15/03/2016	58350	195

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
DENEI DENI DOS SANTOS
DIRETOR DE TRANSITO

Lajeado Grande

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8667 223/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8667 223/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
HBH6720	54592842F	20/11/2015	51851	167	127.69

MDY9755	55828445D	14/12/2015	50100	162 * I	574.61
MDY9755	55828447D	14/12/2015	65565	230 * I	191.54
MET6750	54593086F	13/02/2016	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAJEADO GRANDE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ALBINO DE SOUZA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

LAURO MULLER

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8212 986/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8212 986/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AOV7461	54952160F	21/12/2015	55411	181 * XVII	53.20
CHC2373	54952157F	21/12/2015	53800	181 * I	85.13
DEE4596	54952162F	24/12/2015	55411	181 * XVII	53.20
EYC7064	54952150F	15/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
HOW7381	55108429E	04/01/2016	50100	162 * I	574.61
IKA2215	55107676E	04/01/2016	53800	181 * I	85.13
KCI0197	54952118F	26/01/2016	51851	167	127.69
KMX4963	55108309E	26/12/2015	59670	203 * V	957.69
LWU6648	55108325E	27/01/2016	58350	195	127.69
LWU6648	55108326E	27/01/2016	52741	175	1915.38
LXH1457	54952274F	08/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MAH7719	54952132F	08/02/2016	66102	230 * VII	127.69
MAV3275	54952329F	19/02/2016	50450	162 * V	191.54
MBO3832	54952180F	26/12/2015	53800	181 * I	85.13
MCX5846	54952053F	05/01/2016	69120	232	53.20
MDC8279	55107678E	04/01/2016	51851	167	127.69
MDL8256	55108306E	22/12/2015	59401	203 * III	957.69
MEJ8932	55106937E	25/12/2015	52741	175	1915.38
MEJ8932	55106939E	25/12/2015	58350	195	127.69
MFG3079	55108430E	04/01/2016	65992	230 * V	191.54
MHQ6736	55108478E	27/11/2015	55411	181 * XVII	53.20

MHW0869	54952167F	24/12/2015	55411	181 * XVII	53.20
MHX5328	55107667E	15/12/2015	51851	167	127.69
MIP9514	54952279F	08/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MIT4798	54952112F	22/01/2016	65992	230 * V	191.54
MKB3078	54952137F	11/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKJ9401	54952309F	29/01/2016	59670	203 * V	957.69
MLF2774	54952146F	11/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MLN4606	55107673E	23/12/2015	51851	167	127.69
QHN1111	55108316E	11/01/2016	56222	182 * VI	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAURO MULLER/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
IVALDO GREGORIO INACIO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8212 985/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8212 985/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ALH1402	54952389F	16/03/2016	55500	181 * XVIII
BET2145	54952601F	27/03/2016	51691	165
BOB7055	54952561F	20/03/2016	54522	181 * VIII
BOY8896	54952397F	09/04/2016	50100	162 * I
BOY8896	54952396F	09/04/2016	65992	230 * V
CLI0567	54952296F	11/03/2016	53800	181 * I
DXB7080	54952375F	29/02/2016	55500	181 * XVIII
LYN3297	54952346F	15/03/2016	65992	230 * V
LYN3297	54952349F	15/03/2016	50100	162 * I
LZZ9163	54952552F	15/03/2016	58350	195
MAS2022	54952419F	02/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MBS8004	55106944E	23/03/2016	57380	186 * II
MBT0017	54952423F	14/03/2016	51851	167
MEU4982	54952426F	14/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MEV9599	54952459F	17/03/2016	65992	230 * V

MEV9599	54952460F	17/03/2016	50100	162 * I
MGX1582	54952350F	17/03/2016	65992	230 * V
MIK9676	54952390F	16/03/2016	51851	167
MIQ2013	54952009F	03/03/2016	55500	181 * XVIII
MIQ6854	54952562F	23/03/2016	73400	252 * IV
MKC9585	54125956N	15/04/2016	50020	257 8§
MKT0899	54952370F	29/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MLE7062	54952298F	11/03/2016	55250	181 * XV
MLF5959	54952558F	20/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MLY3633	54952559F	20/03/2016	50450	162 * V
OKG9178	54952456F	08/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
OKG9178	54952458F	08/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAURO MULLER/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
IVALDO GREGORIO INACIO
DELEGADO DE POLICIA

LEBON REGIS

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8526 527/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8526 527/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
BGU6997	55881412E	30/01/2016	65992	230 * V	191.54
LZD6693	55881383E	25/12/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LZD6693	55881384E	25/12/2015	65992	230 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LEBON REGIS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
FABIANO LOCATELLI
DELEGADO REGIONAL - 10 DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8526 526/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8526 526/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BGU6997	55881423E	05/04/2016	51851	167
LZW2531	55881488E	01/04/2016	50100	162 * I
LZW2531	55881489E	01/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
LZW2531	55881490E	01/04/2016	65992	230 * V
MCK8470	55880976E	08/04/2016	65992	230 * V
MCK8470	55880977E	08/04/2016	50450	162 * V
MCK8470	55880978E	08/04/2016	51420	164 c/c 162 * V
MCT8776	55881424E	05/04/2016	50100	162 * I
MCT8776	55881425E	05/04/2016	65992	230 * V
MDC3370	55881420E	02/04/2016	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LEBON REGIS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
FABIANO LOCATELLI
DELEGADO REGIONAL - 10 DRP

Leoberto Leal

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8516 228/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8516 228/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LXT1194	55755608F	21/03/2016	65992	230 * V
LXT1194	55755609F	21/03/2016	50100	162 * I
LXT1194	55755610F	21/03/2016	66531	230 * XI
MCO4031	55755606F	19/03/2016	57200	186 * I
MCO4031	55755607F	19/03/2016	51851	167
MGG6537	55755602F	17/03/2016	50100	162 * I
MGG6537	55755603F	17/03/2016	70301	244 * I
MGG6537	55755604F	17/03/2016	69120	232
MLC9675	55755712F	13/04/2016	57200	186 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LEOBERTO LEAL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

Lindóia do Sul

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8340 398/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8340 398/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ANT8080	54589555F	02/03/2016	55500	181 * XVIII
IQR0583	54589557F	05/03/2016	53800	181 * I
LXG9928	54602989E	17/03/2016	66531	230 * XI
LXG9928	54602988E	17/03/2016	66102	230 * VII
MKM6170	54589577F	09/04/2016	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LINDOIA DO SUL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO DE POLICIA

LUZERNA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8500 376/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8500 376/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
BKG7424	55222806E	29/01/2016	55414	181*VII c/ Lei13146	127.69
MDA1232	55222738E	27/02/2016	53800	181 * I	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENA-

LIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LUZERNA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
DANIEL FORTES REGIS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8500 375/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8500 375/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MGG9292	55222905E	16/03/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
QHF0274	54125610N	14/04/2016	50020	257 8§

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LUZERNA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
DANIEL FORTES REGIS
DELEGADO DE POLICIA

MAFRA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8074 1358/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8074 1358/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AFA2149	55855606E	07/12/2015	65992	230 * V	191.54
AFA2149	55855607E	07/12/2015	50100	162 * I	574.61
AGP6601	55853861E	30/01/2016	65992	230 * V	191.54
AHZ8827	54453490D	06/01/2016	65992	230 * V	191.54
AHZ8827	54453491D	06/01/2016	50100	162 * I	574.61
ANE0616	55836693E	25/01/2016	66372	230 * IX	127.69
ANX6812	55837688E	18/12/2015	52741	175	1915.38
APE0080	55853935E	29/12/2015	65992	230 * V	191.54
AQN2298	54452292D	13/02/2016	65992	230 * V	191.54
ASY6140	55838167E	25/01/2016	50292	162 * II	957.69
BDL0999	55855100E	12/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
BDL0999	55855099E	12/02/2016	50100	162 * I	574.61
BDL0999	55855098E	12/02/2016	65992	230 * V	191.54
BEA0250	55854661E	29/01/2016	50100	162 * I	574.61
BEA0250	55854662E	29/01/2016	50610	163 c/c 162 * I	574.61
CDN9930	54971089E	25/01/2016	65992	230 * V	191.54
ICR2039	55836900E	04/01/2016	50100	162 * I	574.61
LYW5778	54973194E	01/02/2016	65992	230 * V	191.54
LYW5778	54973195E	01/02/2016	50100	162 * I	574.61
MCU2999	55836695E	11/02/2016	66700	230 * XIII	127.69
MDY0469	55855024E	30/12/2015	65992	230 * V	191.54
MEN8062	55855160E	06/02/2016	73400	252 * IV	85.13
MET5755	55853949E	19/02/2016	50450	162 * V	191.54
MFO2750	55854071E	23/01/2016	50100	162 * I	574.61
MFO2750	55854072E	23/01/2016	65992	230 * V	191.54
MFO2750	55854073E	23/01/2016	65561	230 * I	191.54
MGG8728	55837545E	01/02/2016	65992	230 * V	191.54
MIJ0224	55855159E	05/02/2016	65992	230 * V	191.54
MIW2094	55855161E	06/02/2016	65992	230 * V	191.54
MIW2094	55855162E	06/02/2016	50450	162 * V	191.54
MJS9100	55854065E	21/12/2015	65992	230 * V	191.54
MKM9240	55855390E	11/02/2016	65992	230 * V	191.54
MLB6892	55838174E	02/02/2016	65992	230 * V	191.54
MLB6892	55838175E	02/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MLT0732	55854651E	19/01/2016	65992	230 * V	191.54
MPB9568	54971092E	14/02/2016	69120	232	53.20
MPB9568	54971093E	14/02/2016	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENA-

LIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MAFRA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RAFFAELLO ROSS
DELEGADO DE POLICIA - 9 DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8074 1359/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA - 281990

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8074 1359/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AUM6830	54709350E	05/02/2016	57030	185 * I	85.13
MFC1554	55853863E	08/02/2016	57380	186 * II	191.54
MFW3178	55837700E	12/02/2016	61810	215 * II	127.69
MFW3178	55837699E	12/02/2016	58350	195	127.69
MIL4431	55855151E	17/01/2016	52070	169	53.20
MJS9100	55854063E	21/12/2015	73662	252 * VI	85.13
MKU9799	54709797E	10/02/2016	54522	181 * VIII	127.69
MLC8768	55855387E	03/02/2016	57380	186 * II	191.54
MPB9568	54971091E	14/02/2016	68580	231 * VII	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MAFRA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JOAO ALFREDO FERREIRA
AUTORIDADE MUNICIPAL TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8074 1356/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8074 1356/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AFT4771	55838148E	09/04/2016	51691	165
AFT4771	55838149E	09/04/2016	50100	162 * I
AFT4771	55854405E	09/04/2016	67261	230 * XVIII
AJU2244	55854214E	12/03/2016	65992	230 * V
AJU2244	55854215E	12/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
AJU2244	55854216E	12/03/2016	50100	162 * I
AJU9980	55854765E	17/03/2016	67261	230 * XVIII
AKI3296	55854786E	29/03/2016	50100	162 * I
AKI3296	55854787E	29/03/2016	50610	163 c/c 162 * I
ARJ9141	55854217E	14/03/2016	65992	230 * V
ARJ9141	55854218E	14/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
ARJ9141	55854219E	14/03/2016	50100	162 * I
CIM8360	54452295D	12/04/2016	50100	162 * I
MHH0626	55854272E	03/04/2016	65992	230 * V
MHR0401	55854220E	14/03/2016	65565	230 * I
MII4362	55854697E	17/03/2016	69120	232
MII4362	55854698E	17/03/2016	73400	252 * IV
MJG1747	55854904E	10/03/2016	65992	230 * V
MJZ7976	55855174E	09/04/2016	50450	162 * V
MJZ7976	55855175E	09/04/2016	66102	230 * VII
MJZ7976	55855176E	09/04/2016	67261	230 * XVIII
MJZ7976	55855177E	09/04/2016	69120	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MAFRA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RAFFAELLO ROSS
DELEGADO DE POLICIA - 9 DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8074 1357/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA - 281990

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8074 1357/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AHO4488	55854726E	08/04/2016	72340	250 * I * a
AHO4488	55854727E	08/04/2016	52070	169
AQO7624	55854791E	06/04/2016	73662	252 * VI
LZD3324	55854462E	08/04/2016	52400	173
MCP1725	54465223E	08/04/2016	51930	168
MIS3374	55838094E	29/03/2016	57380	186 * II
MMD7882	54465222E	08/04/2016	57380	186 * II
OKG0102	54123056N	07/04/2016	50020	257 8$

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MAFRA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JOAO ALFREDO FERREIRA
AUTORIDADE MUNICIPAL TRANSITO

MARACAJÁ

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8372 634/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8372 634/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MFO8017	55022243E	28/01/2016	65992	230 * V	191.54
MFO8017	55022245E	28/01/2016	70561	244 * III	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MARACAJA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
DIEGO ARCHER DE HARO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8372 633/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8372 633/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
DYD1868	55022080E	01/04/2016	55250	181 * XV
DYD1868	55022081E	01/04/2016	55500	181 * XVIII
ILI2391	55022064E	04/03/2016	51851	167
MEG8204	55022058E	02/03/2016	70481	244 * II
MEG8204	55022059E	02/03/2016	50100	162 * I
MGG6315	55022084E	06/04/2016	50100	162 * I
MGR7235	55022065E	04/03/2016	51851	167
MHN5273	55022067E	04/03/2016	51851	167
MHR1884	55022061E	04/03/2016	50100	162 * I
MHR1884	55022062E	04/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
MHR1884	55022063E	04/03/2016	69120	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MARACAJA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
DIEGO ARCHER DE HARO
DELEGADO DE POLICIA

MARAVILHA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8224 1611/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8224 1611/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AGR1210	55871313D	04/12/2015	69120	232	53.20
BAX0110	55871600D	17/01/2016	65992	230 * V	191.54
IKD7500	55871082D	25/01/2016	73580	252 * V	85.13
LZO3444	55871229D	25/11/2015	50100	162 * I	574.61
MAN8787	55871588D	23/01/2016	50100	162 * I	574.61
MAN8787	55871589D	23/01/2016	75790	277	1915.38
MDO2169	55871574D	02/01/2016	52741	175	1915.38
MDT8056	55871561D	09/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MDT8056	55871559D	09/01/2016	65561	230 * I	191.54
MEV1915	55871792D	23/02/2016	66372	230 * IX	127.69
MEV1915	55871791D	23/02/2016	50291	162 * II	957.69
MFO4477	55871628D	04/02/2016	65992	230 * V	191.54
MNK5774	55871498D	05/12/2015	75790	277	1915.38

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MARAVILHA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8224 1612/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - ORTRAMA - 282050

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8224 1612/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
BZP5136	P00OL00022	02/01/2016	52312	172	85.13
GWJ7102	55871445D	03/12/2015	73662	252 * VI	85.13
IKD7500	55871083D	25/01/2016	52070	169	53.20
MDO2169	55871576D	02/01/2016	58198	193	574.61
MDO2169	55871575D	02/01/2016	58780	199	85.13
MDT8056	55871560D	09/01/2016	58780	199	85.13
MMD4991	55871712D	06/02/2016	55414	181*VII c/ Lei13146	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MARAVILHA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
VALDEMIR ANDRETTA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8224 1609/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8224 1609/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CIA5524	55861688D	27/02/2016	65992	230 * V
DIS8216	P00OL0006Y	05/04/2016	65992	230 * V
DIS8216	P00OL0006Z	05/04/2016	67261	230 * XVIII
DMY3757	P00OL00052	17/03/2016	50450	162 * V
JXX1800	P00OL00053	17/03/2016	50100	162 * I
MDV2311	P00OL0007C	09/04/2016	65992	230 * V
MEZ5121	P00OL00048	10/03/2016	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MARAVILHA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8224 1610/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - ORTRAMA - 282050

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8224 1610/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ANB7144	P00OL00057	18/03/2016	73662	252 * VI
DKX0163	P00OL0005K	20/03/2016	52312	172
DVC1299	55871799D	09/03/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
HQM4228	P00OL0004Q	14/03/2016	51852	167
IME7614	55861694D	09/03/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
INN1419	P01350000A	15/04/2016	59670	203 * V
INN1419	P01350000C	15/04/2016	58433	196
MBW2677	P00OL00055	18/03/2016	61732	215 * I * a
MEX0489	P00OL0005O	21/03/2016	55090	181 * XIII
MHM0344	P00OL0005Q	21/03/2016	61732	215 * I * a
NDY3429	55871700D	05/03/2016	55414	181*VII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MARAVILHA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
VALDEMIR ANDRETTA
AUTORIDADE DE TRANSITO

MASSARANDUBA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8234 822/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8234 822/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AFN2074	P00QM00008	17/02/2016	65992	230 * V	191.54
AFN2074	P00QM00009	17/02/2016	69120	232	53.20
AJU1203	P00QM00001	29/01/2016	50450	162 * V	191.54
AJU1203	P00QM00004	29/01/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54
ALT2626	P00QO00007	29/01/2016	50100	162 * I	574.61
ALT2626	P00QO00008	29/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
ALT2626	P00QO00009	29/01/2016	65992	230 * V	191.54
ARH8297	P00QO0000F	09/02/2016	51851	167	127.69
GZI0493	P00QO0000O	10/02/2016	51852	167	127.69
MCR7846	P00QN0001H	21/02/2016	51930	168	191.54
MDJ9145	P00QN0000X	17/02/2016	51851	167	127.69
MDJ9145	P00QN0000Y	17/02/2016	51852	167	127.69
MKE3899	P00QN0000S	15/02/2016	51851	167	127.69
PUZ4209	P00QO0001A	25/02/2016	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MASSARANDUBA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
DANIEL FERREIRA DIAS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8234 821/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8234 821/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI

N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AUK4108	P00QN0003P	08/03/2016	51851	167
AVF1000	P00QM0000U	16/03/2016	51851	167
AVF1000	P00QM0000V	16/03/2016	51852	167
BTL2791	P00QM0002T	01/04/2016	51852	167
DEE5170	P00QM0000T	16/03/2016	55250	181 * XV
LZQ8880	P00QO0002P	16/04/2016	51851	167
MAM1150	P00QM00018	16/03/2016	51852	167
MCT9607	P00QM0001F	16/03/2016	52070	169
MEC3923	P00QM0001H	16/03/2016	52070	169
MEO1471	P00QM0003W	14/04/2016	51851	167
MGY5485	P00QO00023	12/03/2016	51851	167
MHM9526	P00QM0000Z	16/03/2016	51851	167
MJA8626	P00QO0001Q	12/03/2016	51851	167
MJW8730	P00QM0003E	12/04/2016	50450	162 * V
MLW2701	54124065N	11/04/2016	50020	257 8§

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MASSARANDUBA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
DANIEL FERREIRA DIAS
DELEGADO DE POLICIA

MODELO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8434 422/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8434 422/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MAA7297	55870069D	05/02/2016	50100	162 * I	574.61
MAA7297	55870068D	05/02/2016	65992	230 * V	191.54
MAI8845	55869959D	09/02/2016	65565	230 * I	191.54
MAI8845	55869961D	09/02/2016	50100	162 * I	574.61
MCY9087	55869675D	26/02/2016	65992	230 * V	191.54
MIQ0422	55870045D	08/12/2015	50100	162 * I	574.61
MIQ0422	55870046D	08/12/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MODELO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RONALDO NECKEL MORETTO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8434 421/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8434 421/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
IMC0401	55869692D	13/04/2016	59670	203 * V
MHP0050	55869676D	28/02/2016	59401	203 * III
MLE1458	55869677D	17/03/2016	67851	231 * II * a

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MODELO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RONALDO NECKEL MORETTO
DELEGADO DE POLICIA

Monte Carlo

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8474 806/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8474 806/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ACP0362	55046685D	25/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
ICQ1530	55046686D	30/01/2016	51691	165	1915.38
MAS2847	55046619D	13/02/2016	51691	165	1915.38
MEE1918	55046618D	06/02/2016	66532	230 * XI	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MONTE CARLO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JHON ENDY LAMB
DELEGADO DE POLICIA

Morro da Fumaça

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8248 980/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8248 980/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AWB3691	55507375E	30/01/2016	51851	167	127.69
DQL4123	55052480F	14/02/2016	60501	208	191.54
DRF1495	55506399E	16/02/2016	73662	252 * VI	85.13
FLF0314	55052394F	29/01/2016	73662	252 * VI	85.13
IES0231	55052231F	28/01/2016	51851	167	127.69
LXV8720	55052233F	13/02/2016	51851	167	127.69
MAK3148	55052541F	03/02/2016	51851	167	127.69
MAU1697	55052229F	28/01/2016	51851	167	127.69
MBJ1891	55052504F	22/12/2015	51851	167	127.69
MFD5031	55052538F	23/01/2016	51851	167	127.69
MFG2622	55052474F	02/02/2016	54100	181 * IV	85.13
MHI3950	55052473F	02/02/2016	60501	208	191.54
MIN5840	55052542F	03/02/2016	58350	195	127.69
MIW8120	55052386F	21/01/2016	54522	181 * VIII	127.69
MIW8120	55052387F	21/01/2016	54790	181 * X	85.13
MIW8120	55052384F	21/01/2016	53800	181 * I	85.13
MJG4347	55052550F	15/02/2016	51851	167	127.69
MXB9181	55507424E	05/02/2016	54100	181 * IV	85.13
QHD3760	55052417F	04/02/2016	54522	181 * VIII	127.69
QHG8010	55052549F	11/02/2016	73662	252 * VI	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MORRO DA FUMACA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
FERNANDO PAGANI POSSAMAI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8248 979/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8248 979/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
APG8590	55052699F	28/03/2016	51851	167
BOV5159	55052429F	08/04/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
CDL0882	55052496F	03/04/2016	60501	208
CMM3925	55052681F	16/03/2016	51851	167
CTQ1138	55052705F	01/04/2016	66102	230 * VII
DVL0432	55052716F	03/04/2016	51851	167
EDN6952	55052711F	03/04/2016	51851	167
EDN6952	55052680F	16/03/2016	51851	167
LXN9046	55053269F	10/04/2016	65992	230 * V
LXN9046	55053268F	10/04/2016	50100	162 * I
LYA2447	55052702F	27/03/2016	60501	208
MAB4404	55053267F	26/03/2016	50100	162 * I
MAT1267	55052676F	16/03/2016	51851	167
MAU9913	55052683F	16/03/2016	51851	167
MAU9913	55052689F	24/03/2016	51851	167
MBW5446	55052704F	01/04/2016	57380	186 * II
MCB0682	55052709F	03/04/2016	60501	208
MEB8372	55052691F	24/03/2016	51851	167
MEJ7173	55052495F	03/04/2016	60501	208
MEW2639	55052492F	03/04/2016	60412	207
MFO0399	55052501F	07/04/2016	60501	208
MFU1939	55052693F	28/03/2016	51851	167
MHO2999	55052752F	01/04/2016	64080	221
MJX2450	55052701F	30/03/2016	57380	186 * II
MKS4088	55052678F	16/03/2016	51851	167
MLW4647	55052423F	23/03/2016	54521	181 * VIII
MMB6147	55052498F	07/04/2016	55500	181 * XVIII
MTJ0956	55052713F	03/04/2016	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MORRO DA FUMACA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
FERNANDO PAGANI POSSAMAI
DELEGADO DE POLICIA

NAVEGANTES

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1886/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1886/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AJP2358	55934185E	23/01/2016	50450	162 * V	191.54
AMK3319	55932995E	06/02/2016	65992	230 * V	191.54
AMK3319	55932994E	06/02/2016	50100	162 * I	574.61
BMC3451	55934609E	24/12/2015	65992	230 * V	191.54
CFF7156	55934590E	01/02/2016	50450	162 * V	191.54
CFF7156	55934591E	01/02/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54
CFF7156	55934592E	01/02/2016	69120	232	53.20
CZX5291	55934460E	04/12/2015	66102	230 * VII	127.69
DDO1325	55935842E	31/01/2016	64080	221	85.13
EGA0102	55576497C	03/02/2016	65992	230 * V	191.54
EGA0102	55576499C	03/02/2016	66020	230 * VI	191.54
ELH3142	55932334E	08/01/2016	65992	230 * V	191.54
ILM9804	55934874E	23/01/2016	64080	221	85.13
LOV5095	55934932E	30/01/2016	73400	252 * IV	85.13
LWW7531	55935701E	29/01/2016	69120	232	53.20
LXH5736	55935808E	27/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
LXH5736	55935809E	27/01/2016	66372	230 * IX	127.69
LXH5736	55935810E	27/01/2016	66102	230 * VII	127.69
MBD2995	55934769E	17/02/2016	65992	230 * V	191.54
MBD2995	55934770E	17/02/2016	50100	162 * I	574.61
MBD2995	55934771E	17/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MCZ6225	55935850E	01/02/2016	73400	252 * IV	85.13
MDP4684	55933298E	04/02/2016	50371	162 * III	574.61
MDP4684	55933288E	01/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MDW2264	55935766E	31/01/2016	73400	252 * IV	85.13
MEB7256	55934069E	25/12/2015	65992	230 * V	191.54
MEJ3150	55932303E	23/12/2015	50100	162 * I	574.61
MEJ3150	55932304E	23/12/2015	65992	230 * V	191.54
MEN0180	55932319E	03/01/2016	65992	230 * V	191.54
MES8542	55934997E	26/01/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54
MEW4515	55934977E	25/01/2016	66102	230 * VII	127.69
MFC8528	55935891E	02/02/2016	73400	252 * IV	85.13
MGB2567	55935807E	27/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MGF5171	55935662E	04/12/2015	66102	230 * VII	127.69
MGF5171	55935664E	04/12/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61
MGF5171	55935666E	04/12/2015	53040	176 * III	957.69
MHT7193	55581947C	22/01/2016	73400	252 * IV	85.13
MID1916	55934621E	03/02/2016	66102	230 * VII	127.69
MID1916	55934620E	03/02/2016	69120	232	53.20
MID1916	55935684E	02/02/2016	65992	230 * V	191.54
MIS3952	55935778E	31/01/2016	73400	252 * IV	85.13
MKO6783	55933181E	30/12/2015	65480	229	85.13
MML7072	55935827E	29/01/2016	50100	162 * I	574.61
QHD4446	55581778C	12/02/2016	73400	252 * IV	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NAVEGANTES/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.

MARIA DE FATIMA SOUZA IGNACIO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1887/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES - NAVETRAN - 282210

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1887/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ABB7556	55581707C	23/01/2016	54521	181 * VIII	127.69
ACZ2088	55581347C	18/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
AMK3319	55932993E	06/02/2016	70301	244 * I	191.54
AOJ3451	55581038C	03/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
ASC2922	55934663E	29/01/2016	59080	202 * I	957.69
ASC2922	55934664E	29/01/2016	61220	214 * I	191.54
ASF3909	55581805C	28/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
AYF2142	55581551C	04/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
AYF2142	54111432N	29/02/2016	50020	257 8§	127.69
BOP7286	55939989E	03/01/2016	51930	168	191.54
CYV3456	55935035E	16/01/2016	54523	181 * VIII	127.69
EQL6223	55581815C	29/01/2016	51851	167	127.69
EQL6223	55581850C	11/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
ETU0500	55585645C	19/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
FFZ4463	55576500C	14/02/2016	54524	181 * VIII	127.69
FKT9918	55935899E	02/02/2016	55250	181 * XV	85.13
HOG8241	55581988C	08/01/2016	51851	167	127.69
HPX5724	55581877C	19/01/2016	53800	181 * I	85.13
HTY1811	55585606C	16/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
IAG4526	55581037C	03/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IGL9335	55581041C	03/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
IKY8431	55581704C	23/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
IMU5562	55581583C	11/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
IRX3735	55585936C	15/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
LOV5095	55934930E	30/01/2016	51851	167	127.69
LOV5095	55934931E	30/01/2016	51852	167	127.69
LZD0006	55935683E	21/01/2016	54523	181 * VIII	127.69
MAC9426	55935870E	30/01/2016	70304	244 * I	191.54
MAN7679	55581777C	12/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MBY6317	55932986E	23/12/2015	51851	167	127.69
MCG1942	55581776C	12/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
MCV7774	55581992C	09/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
MCX2164	55932344E	09/01/2016	51851	167	127.69
MCX8035	55581766C	10/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
MDJ6599	55581859C	13/01/2016	54524	181 * VIII	127.69
MEB9572	55581834C	03/02/2016	60681	209	127.69
MEN8838	55581804C	28/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MEZ6231	55581831C	01/02/2016	60681	209	127.69
MFF5112	55581846C	05/02/2016	60681	209	127.69

MFR6545	55585913C	12/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MFU6443	55581845C	04/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
MFU6443	55581844C	04/02/2016	60681	209	127.69
MFY2813	55581193C	14/12/2015	55500	181 * XVIII	85.13
MGF5171	55935667E	04/12/2015	60502	208	191.54
MGX6449	54094629N	05/01/2016	50020	257 8§	127.69
MHD9883	55935834E	01/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MHF3083	55585901C	11/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
MHM3463	55585947C	15/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
MHV4592	55934827E	03/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
MHY2053	55939982E	30/12/2015	55680	181 * XIX	127.69
MIY8870	55934752E	13/01/2016	73662	252 * VI	85.13
MJA2485	55581835C	03/02/2016	60681	209	127.69
MJB6833	55582246C	03/02/2016	60681	209	127.69
MJI4860	55581733C	27/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MJT0214	55934936E	02/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
MJY5028	55581972C	08/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MKD8052	54111431N	29/02/2016	50020	257 8§	127.69
MKE8957	55581950C	23/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MKH4114	55581348C	18/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
MKH6533	54109505N	23/02/2016	50020	257 8§	191.54
MKV3529	55581888C	20/01/2016	60681	209	127.69
MLF3415	55585819C	22/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
MLI7560	54094630N	05/01/2016	50020	257 8§	53.20
MLK7238	55581017C	21/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MLM7693	55582250C	05/02/2016	51851	167	127.69
MLQ9199	55581024C	22/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
MLT9000	55581526C	16/12/2015	55416	181 * XVII	53.20
MLV0028	55581924C	20/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MLV1194	55581722C	26/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MLY1040	55581760C	07/02/2016	51852	167	127.69
MLY1340	55934658E	22/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLY2748	55581720C	26/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MMM2325	55585962C	15/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
NPG9403	55581743C	28/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
NRF3093	55585909C	12/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
NWC5010	55581970C	08/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
OOH0393	55581879C	19/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
QHA2624	55581742C	27/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
QHA6066	55585932C	15/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
QHD1074	55581711C	25/01/2016	54526	181 * VIII	127.69
QHD2364	55581708C	25/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
QHD4446	55581779C	12/02/2016	58350	195	127.69
QHO0115	55934299E	19/02/2016	55413	181*XVII c/ Lei13146	127.69
QHO5966	55585918C	12/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
QHU5250	55581923C	20/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NAVEGANTES/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JOAB BEZERRA DUARTE FILHO
SUPERINTENDENTE

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1884/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1884/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BYE4449	55940516E	30/03/2016	65992	230 * V
BYE4449	55940517E	30/03/2016	50100	162 * I
LYC1584	55935721E	07/04/2016	73400	252 * IV
MBG0661	55938445E	08/04/2016	69120	232
MEU7865	55937252E	10/04/2016	65992	230 * V
MEU7865	55937253E	10/04/2016	69120	232
MGW2104	55576131C	09/03/2016	65992	230 * V
MII1750	55935728E	12/04/2016	65992	230 * V
MJR0978	55585776C	28/03/2016	73400	252 * IV
MKC4432	55938448E	13/04/2016	65992	230 * V
MLW6435	55937119E	09/04/2016	69120	232
MLW6435	55937118E	09/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MLW6435	55937117E	09/04/2016	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NAVEGANTES/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
MARIA DE FATIMA SOUZA IGNACIO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1885/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES - NAVETRAN - 282210

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1885/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AJT7282	55585643C	19/02/2016	55500	181 * XVIII
BGT5210	55583358C	13/03/2016	58350	195
CHN7660	55585890C	29/03/2016	55680	181 * XIX
LWZ9833	55934638E	10/04/2016	53980	181 * II
LXS0040	55585483C	07/04/2016	51851	167
LYC1584	55935720E	07/04/2016	63944	220 * XIV
LYC1584	55935719E	07/04/2016	62891	220 * III
LYC1584	55935717E	07/04/2016	52152	170
LYC1584	55935716E	07/04/2016	52151	170
LYC1584	55935715E	07/04/2016	58350	195
MAK1583	55934637E	06/04/2016	54521	181 * VIII
MBI8344	55585471C	06/04/2016	51851	167
MBN6909	55585493C	09/04/2016	51851	167
MDF4897	55585809C	22/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MFJ0842	55585453C	04/04/2016	60412	207
MFN5298	55686720D	13/04/2016	58780	199
MFO7002	55585540C	01/03/2016	51851	167
MFU5537	55937109E	31/03/2016	54790	181 * X
MGH6522	55585462C	05/04/2016	51851	167
MIO9676	55585556C	29/02/2016	51851	167
MIQ6868	55934641E	14/04/2016	53800	181 * I
MLM0784	55585521C	26/02/2016	55500	181 * XVIII
MLN5079	55937114E	06/04/2016	54521	181 * VIII
QHH4206	55932677E	07/03/2016	60501	208
QHO5987	55585523C	26/02/2016	55500	181 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NAVEGANTES/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JOAB BEZERRA DUARTE FILHO
SUPERINTENDENTE

Nova Trento

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8153 1022/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8153 1022/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ACO5013	54277186F	14/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
AJY5033	54144286F	20/12/2015	57380	186 * II	191.54
ALD5429	55458220F	07/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
AME8782	54276989F	26/12/2015	55680	181 * XIX	127.69
AMP3595	55458336F	13/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
AYL1536	55458510F	31/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
BOE8711	55458225F	07/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
DDD6004	54277513F	09/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
IIY4339	54144298F	14/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
IVW8095	55458503F	31/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
KMF4387	55458337F	21/02/2016	65992	230 * V	191.54
LXB6270	55458581F	13/02/2016	50100	162 * I	574.61
LXB6270	55458582F	13/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LXB6270	55458583F	13/02/2016	65992	230 * V	191.54
LXB6270	55458584F	13/02/2016	65561	230 * I	191.54
LXB6270	55458585F	13/02/2016	69120	232	53.20
MAL6298	55458460F	24/01/2016	51851	167	127.69
MAS2975	54277048F	07/02/2016	66532	230 * XI	127.69
MBH6053	55458567F	04/02/2016	58350	195	127.69
MBL8554	55458341F	25/02/2016	51851	167	127.69
MBM0443	55458605F	14/02/2016	52070	169	53.20
MBY2543	54277192F	27/02/2016	50100	162 * I	574.61
MCB9455	55458502F	31/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
MCE8779	55458358F	16/02/2016	65992	230 * V	191.54
MCE8779	55458359F	16/02/2016	50450	162 * V	191.54
MEH7679	55458228F	15/02/2016	50100	162 * I	574.61
MEH7679	55458229F	15/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MEY4351	54277150F	25/12/2015	55680	181 * XIX	127.69
MEY8848	55458489F	31/01/2016	57380	186 * II	191.54
MFO5650	55458488F	31/01/2016	57380	186 * II	191.54
MGE5049	55458575F	09/02/2016	50450	162 * V	191.54
MGJ0619	54277042F	07/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MGQ0671	55458209F	22/01/2016	55090	181 * XIII	85.13
MGU6781	54277177F	19/01/2016	69120	232	53.20
MGU6781	54277176F	19/01/2016	51691	165	1915.38
MGU6781	54144293F	19/01/2016	65992	230 * V	191.54
MGV7989	54109503N	23/02/2016	50020	257 8§	127.69
MIQ6155	55458556F	05/02/2016	51851	167	127.69
MJC3345	55458560F	05/02/2016	51851	167	127.69
MJH1989	55458570F	08/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
MKM3903	55458566F	05/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61

MKM9939 55458477F 31/01/2016 55680 181 * XIX 127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NOVA TRENTO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ANGELO MORENO CINTRA FRAGELLI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8153 1021/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8153 1021/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CXO2683	55458392F	20/03/2016	55680	181 * XIX
HTF8979	55588722F	10/04/2016	55680	181 * XIX
IMI7316	55588599F	20/03/2016	51851	167
ITV7989	55588682F	01/04/2016	51852	167
LYG4731	55588705F	30/03/2016	50100	162 * I
LZQ2326	55588697F	13/04/2016	51851	167
MBD3277	54277199F	18/03/2016	50100	162 * I
MBD3277	54277200F	18/03/2016	65992	230 * V
MBI6076	55588703F	30/03/2016	65992	230 * V
MBI6076	55588704F	30/03/2016	50100	162 * I
MFQ2137	55588692F	09/04/2016	55500	181 * XVIII
MGF2308	55458393F	20/03/2016	55680	181 * XIX
MHM3050	55458381F	12/03/2016	55500	181 * XVIII
MHN1246	55588580F	16/03/2016	51851	167
MIK9175	55588596F	20/03/2016	55500	181 * XVIII
MIL0566	55588721F	10/04/2016	55680	181 * XIX
MIP7352	55458420F	09/04/2016	55680	181 * XIX
MJI5366	55458532F	10/04/2016	55680	181 * XIX
MKM0385	55458610F	10/03/2016	66532	230 * XI
MKM0385	55458611F	11/03/2016	66532	230 * XI
MKM0385	55458612F	11/03/2016	58350	195
MLH2887	55588574F	16/03/2016	57380	186 * II
MLI8951	55588699F	13/04/2016	51851	167

MLO1175	55458398F	20/03/2016	55680	181 * XIX
MMC6043	55458418F	09/04/2016	55680	181 * XIX
PAB3797	55588717F	10/04/2016	55680	181 * XIX
QHA1203	55458656F	13/03/2016	55680	181 * XIX
QHZ0009	55588728F	10/04/2016	55680	181 * XIX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NOVA TRENTO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ANGELO MORENO CINTRA FRAGELLI
DELEGADO DE POLICIA

ORLEANS

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8084 1394/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8084 1394/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
BPN0794	54161148F	12/02/2016	65992	230 * V	191.54
BPN0794	54161149F	12/02/2016	50100	162 * I	574.61
HKL5573	54161396F	04/01/2016	65992	230 * V	191.54
IFP9602	54161245F	20/02/2016	65992	230 * V	191.54
IJR0825	54161860F	21/11/2015	50100	162 * I	574.61
IJR0825	54161861F	21/11/2015	65992	230 * V	191.54
LXS3473	54163759F	02/01/2016	50100	162 * I	574.61
MBK7566	54161895F	22/12/2015	65561	230 * I	191.54
MBR6639	54164124F	10/02/2016	50100	162 * I	574.61
MDR3715	54163762F	02/01/2016	65992	230 * V	191.54
MDX0483	54161069F	06/01/2016	65992	230 * V	191.54
MDX0483	54161070F	06/01/2016	50100	162 * I	574.61
MEE4857	54161373F	08/12/2015	66102	230 * VII	127.69
MFD2731	55381658F	10/02/2016	66371	230 * IX	127.69
MFF3052	54160888F	06/02/2016	66531	230 * XI	127.69
MHR2285	54161129F	23/01/2016	69120	232	53.20
MHR2285	54161130F	23/01/2016	65992	230 * V	191.54
MIA4913	54161390F	23/12/2015	66020	230 * VI	191.54
MIA4913	54163469F	23/12/2015	50100	162 * I	574.61

MII0885	54161894F	21/12/2015	65564	230 * I	191.54
MII0885	54161893F	21/12/2015	65992	230 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ORLEANS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
BRUNO SINIBALDI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8084 1395/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS - 282290

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8084 1395/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AIV3685	54163475F	31/12/2015	54870	181 * XI	127.69
BDU0860	54164117F	02/02/2016	54600	181 * IX	85.13
CSB4940	54163540F	27/01/2016	53800	181 * I	85.13
GSF9030	54163710F	16/02/2016	73662	252 * VI	85.13
ILU7934	54161389F	23/12/2015	51851	167	127.69
INP4796	54162659F	23/01/2016	51851	167	127.69
KNI2423	54162661F	27/01/2016	51851	167	127.69
LKW9177	54162667F	27/01/2016	51851	167	127.69
LYY0680	54163537F	27/01/2016	54600	181 * IX	85.13
MBC8747	54161139F	07/02/2016	55250	181 * XV	85.13
MBV4596	54164155F	05/02/2016	61220	214 * I	191.54
MCW6994	54159576F	18/01/2016	54360	181 * VI	85.13
MDE6909	54163544F	27/01/2016	53800	181 * I	85.13
MDI1470	54162788F	25/01/2016	73662	252 * VI	85.13
MDQ4389	54163778F	10/02/2016	54522	181 * VIII	127.69
MFF3052	54160890F	06/02/2016	63944	220 * XIV	191.54
MFF3052	54160889F	06/02/2016	52070	169	53.20
MFI3310	54161225F	05/02/2016	51851	167	127.69
MHA6675	54162665F	27/01/2016	51851	167	127.69
MIA4913	54163470F	23/12/2015	58350	195	127.69
MIN2637	54163705F	11/01/2016	55414	181*VII c/ Lei13146	127.69
MIR5640	54162671F	31/01/2016	59670	203 * V	957.69
MIT2868	54159577F	30/01/2016	52070	169	53.20
MJM3141	54163773F	25/01/2016	57380	186 * II	191.54
MKJ2650	54164126F	18/02/2016	73662	252 * VI	85.13

MKX1025	54161097F	02/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MLC5115	54160878F	02/02/2016	54522	181 * VIII	127.69
MLO3607	54164153F	28/01/2016	54526	181 * VIII	127.69
MLR3020	54162790F	28/01/2016	54870	181 * XI	127.69
NYE0051	54161244F	16/02/2016	54522	181 * VIII	127.69
PGG5450	54162775F	12/01/2016	73662	252 * VI	85.13
QIZ5700	54162668F	27/01/2016	61220	214 * I	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ORLEANS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
VALVIRIO ROSSETI
SUPERVISOR

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8084 1392/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8084 1392/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LZA1000	55382210F	18/03/2016	65992	230 * V
LZA1000	55382211F	18/03/2016	66102	230 * VII
MBY7221	54164169F	09/04/2016	50100	162 * I
MHN7220	55383103F	11/03/2016	51691	165
MHN7220	55383104F	10/03/2016	52741	175
MIP5555	55383108F	13/03/2016	50450	162 * V
MIP5555	55383107F	13/03/2016	65992	230 * V
MJE0920	55382431F	31/03/2016	66372	230 * IX
MKM0610	55382201F	10/03/2016	66102	230 * VII
QHN9337	54164170F	09/04/2016	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ORLEANS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
BRUNO SINIBALDI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8084 1393/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS - 282290

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8084 1393/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ARV2077	54163745F	12/04/2016	54600	181 * IX
GUF9776	54162698F	09/03/2016	51851	167
HIE4407	55381698F	12/04/2016	54521	181 * VIII
IKI9735	55381683F	15/03/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
IOX6764	54159790F	05/04/2016	57380	186 * II
IRA2499	55383126F	14/04/2016	54870	181 * XI
LYK2061	55382806F	28/03/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
LYT0078	55382212F	19/03/2016	65300	228
LZB5038	55381696F	12/04/2016	55250	181 * XV
MBF7351	55381674F	03/03/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
MBI5108	55382822F	05/04/2016	57380	186 * II
MBX7272	54159756F	06/03/2016	55250	181 * XV
MBY6285	55382418F	10/03/2016	52070	169
MCP7417	54163731F	11/03/2016	54870	181 * XI
MDE2154	54159793F	05/04/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
MGY4610	54163746F	12/04/2016	52070	169
MGY9684	55382214F	22/03/2016	55090	181 * XIII
MGY9684	55382808F	28/03/2016	54870	181 * XI
MHI0934	55383112F	17/03/2016	54870	181 * XI
MIC8929	55382824F	05/04/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MID9451	54163744F	12/04/2016	53800	181 * I
MIP5555	55383109F	13/03/2016	57380	186 * II
MIT2868	55381920F	16/03/2016	52070	169
MIU7911	54123933N	11/04/2016	50020	257 8§
MJK8282	55381927F	16/03/2016	52070	169
MMC0639	54159757F	06/03/2016	55250	181 * XV
QHB8328	55382208F	17/03/2016	54600	181 * IX
QHP3583	55381912F	07/03/2016	56141	182 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU

POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ORLEANS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
VALVIRIO ROSSETI
SUPERVISOR

OURO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8268 621/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8268 621/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ADI4854	P00VD00002	04/02/2016	50100	162 * I	574.61
ADI4854	P00VD00003	04/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
ADI4854	P00VD00004	04/02/2016	65992	230 * V	191.54
IES1128	P00VE00034	23/02/2016	65992	230 * V	191.54
MEX5172	54016965F	21/12/2015	66371	230 * IX	127.69
MEX5172	54016964F	21/12/2015	64080	221	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

OURO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
DANIEL SA FORTES REGIS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8268 622/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO - DETRANO - 282310

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8268 622/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MEB6417	54944590C	17/01/2016	58350	195	127.69
MGL1829	P00VE00005	02/02/2016	52070	169	53.20
MHU2568	54944782C	10/01/2016	54522	181 * VIII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

OURO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ANDREA BARETA
DIRETORA DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8268 619/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8268 619/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AFJ4343	P00VE0007Z	11/04/2016	51691	165
IFZ2761	P00VE0008P	16/04/2016	52741	175
LYK5891	P00VE00061	19/03/2016	50450	162 * V
LYK5891	P00VE00062	19/03/2016	52741	175
LYK5891	P00VE00063	19/03/2016	75790	277
MGN6913	P00VD0007I	09/04/2016	65992	230 * V
MGN6913	P00VD0007K	09/04/2016	51180	164 c/c 162 * I

MIG4531 P00VD0006N 28/03/2016 67690 230 * XXII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

OURO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
DANIEL SA FORTES REGIS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8268 620/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO - DETRANO - 282310

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8268 620/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
IFZ2761	P00VE0008Q	16/04/2016	58350	195
IFZ2761	P00VE0008R	16/04/2016	57970	191
IFZ2761	P00VE0008S	16/04/2016	57200	186 * I
MFY0849	P00VD0007D	08/04/2016	72340	250 * I * a
MJX8169	P00VD0007G	09/04/2016	72340	250 * I * a
MLD3239	P00VD0005T	19/03/2016	60760	210

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

OURO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ANDREA BARETA
DIRETORA DE TRANSITO

PAIAL

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8736 106/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8736 106/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MCS5095	55064130D	10/04/2016	50100	162 * I
MHA8671	55064129D	10/04/2016	50100	162 * I
MLB7703	55064128D	10/04/2016	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PAIAL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO REGIONAL - 14 DRP

PALHOÇA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8064 2155/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8064 2155/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AIR9840	54370805F	16/02/2016	65992	230 * V	191.54
AIR9840	54370806F	16/02/2016	50450	162 * V	191.54
AIR9840	54370807F	16/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
AKO8727	54370298F	14/02/2016	65992	230 * V	191.54
AKO8727	54370299F	14/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
ANE9407	54862674E	11/09/2014	65992	230 * V	191.53
APC7855	54368622F	31/01/2016	65992	230 * V	191.54
ASJ4097	54369367F	13/01/2016	50100	162 * I	574.61
ASJ4097	54369368F	13/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
ASJ4097	54369369F	13/01/2016	69120	232	53.20
BJL3918	54370927F	21/02/2016	65992	230 * V	191.54
CTI0654	54369010F	16/01/2016	65992	230 * V	191.54
CVR5009	54370250F	06/02/2016	50450	162 * V	191.54
CVR5009	54370405F	06/02/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54
CVR5009	54363799F	14/02/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54
CWI5780	54367524F	23/01/2016	65992	230 * V	191.54
DAN3463	54368976F	29/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
DFL5953	54366758F	14/12/2015	65992	230 * V	191.54
DMS5916	54367296F	27/01/2016	67000	230 * XVI	127.69
DMS5916	54367297F	27/01/2016	73400	252 * IV	85.13
DMS5916	54367298F	27/01/2016	66372	230 * IX	127.69
DMS5916	54368101F	27/01/2016	65992	230 * V	191.54
DMS5916	54368973F	27/01/2016	69120	232	53.20
DMS5916	54368972F	27/01/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54
DMS5916	54368971F	27/01/2016	50450	162 * V	191.54
DQK2129	54370277F	28/01/2016	67000	230 * XVI	127.69
EJS3849	54368593F	02/03/2016	67000	230 * XVI	127.69
EKL0345	54369538F	23/01/2016	67000	230 * XVI	127.69
GTZ7514	54370428F	02/02/2016	67000	230 * XVI	127.69
GZD2421	54369450F	22/01/2016	67000	230 * XVI	127.69
HCV1611	54370439F	06/02/2016	50450	162 * V	191.54
ICJ2559	54370481F	07/02/2016	67000	230 * XVI	127.69
IDW0860	54368025F	23/01/2016	66102	230 * VII	127.69
IDW0860	54368026F	23/01/2016	65992	230 * V	191.54
IFF9103	54370442F	06/02/2016	67000	230 * XVI	127.69
INV4565	54367482F	01/01/2016	50100	162 * I	574.61
INV4565	54367483F	01/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
IPV2051	54861594E	10/02/2016	69120	232	53.20
IPV2051	54861595E	10/02/2016	66700	230 * XIII	127.69
IPZ9756	54370066F	24/01/2016	66372	230 * IX	127.69
IPZ9756	54370029F	24/01/2016	50100	162 * I	574.61
IPZ9756	54370030F	24/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
JVL1333	54370819F	22/02/2016	66700	230 * XIII	127.69
LAC3045	54367500F	14/02/2016	66372	230 * IX	127.69
LCV8074	54370280F	30/01/2016	65992	230 * V	191.54
LCV8074	54370281F	30/01/2016	67000	230 * XVI	127.69
LWW6687	54367635F	14/02/2016	66102	230 * VII	127.69
LWW7764	54871178E	18/03/2015	73400	252 * IV	85.12
LWW7764	54871177E	18/03/2015	73580	252 * V	85.12
LWW7764	54871176E	18/03/2015	67000	230 * XVI	127.69
LWX6952	54370152F	26/01/2016	50450	162 * V	191.54
LYP3096	54370747F	22/02/2016	50100	162 * I	574.61
LYU3262	54370736F	22/02/2016	65992	230 * V	191.54
LYU3262	54370737F	22/02/2016	50100	162 * I	574.61
LYU3262	54370739F	22/02/2016	69120	232	53.20
LYU3262	54370741F	22/02/2016	66372	230 * IX	127.69
LYX9236	54368866F	28/01/2016	65992	230 * V	191.54
LZI2311	54369423F	07/02/2016	67000	230 * XVI	127.69
LZO6710	54370555F	24/02/2016	65992	230 * V	191.54

LZS2743	54369114F	18/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LZT9795	54369812F	24/01/2016	65480	229	85.13
MAD3766	54368968F	25/01/2016	50610	163 c/c 162 * I	574.61
MAD3766	54368967F	25/01/2016	50100	162 * I	574.61
MAN0698	54367797F	31/01/2016	65992	230 * V	191.54
MAN0698	54367798F	31/01/2016	50100	162 * I	574.61
MAN0698	54367799F	31/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MAO9315	54369992F	24/02/2016	65992	230 * V	191.54
MAO9315	54369993F	24/02/2016	50450	162 * V	191.54
MAO9315	54369994F	24/02/2016	64080	221	85.13
MAO9315	54369995F	24/02/2016	66371	230 * IX	127.69
MAO9315	54369996F	24/02/2016	66372	230 * IX	127.69
MBB6256	54370478F	02/02/2016	67000	230 * XVI	127.69
MBS0138	54369195F	08/02/2016	69120	232	53.20
MBX5456	54874902E	26/05/2015	69120	232	53.20
MBX5456	54874903E	26/05/2015	67000	230 * XVI	127.69
MBY4245	54367637F	14/02/2016	66102	230 * VII	127.69
MCA5696	54367425F	29/01/2016	65992	230 * V	191.54
MCA5696	54367426F	29/01/2016	69120	232	53.20
MCB7566	54367499F	14/02/2016	65992	230 * V	191.54
MCH2595	54366866F	02/02/2016	65992	230 * V	191.54
MCI0925	54872496E	04/05/2015	66700	230 * XIII	127.69
MCO9921	54361051F	22/12/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MCP6025	54368861F	22/01/2016	51691	165	1915.38
MCQ5213	54863833E	02/12/2014	75790	277	191.53
MCQ5213	54863834E	02/12/2014	51691	165	1915.38
MCT9803	54369285F	31/01/2016	67000	230 * XVI	127.69
MCX4520	54370577F	03/02/2016	51691	165	1915.38
MDA7930	54367659F	08/02/2016	65992	230 * V	191.54
MDE8752	54870734E	11/03/2015	50100	162 * I	574.61
MDJ5592	54370436F	04/02/2016	66020	230 * VI	191.54
MDP4297	54369420F	07/02/2016	65992	230 * V	191.54
MDP4297	54369421F	07/02/2016	67000	230 * XVI	127.69
MDW8660	54366493F	10/02/2016	65992	230 * V	191.54
MDX1821	54369848F	24/01/2016	50450	162 * V	191.54
MED1229	54365673F	03/02/2016	69120	232	53.20
MED1229	54365674F	03/02/2016	50450	162 * V	191.54
MEH9089	54367694F	29/12/2015	65992	230 * V	191.54
MEH9089	54367695F	29/12/2015	50450	162 * V	191.54
MEH9089	54367696F	29/12/2015	51420	164 c/c 162 * V	191.54
MEM9436	54369398F	31/01/2016	67000	230 * XVI	127.69
MFD4640	54367626F	23/01/2016	50450	162 * V	191.54
MFD4640	54370127F	23/01/2016	50450	162 * V	191.54
MFD7212	54370132F	04/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MFD7212	54370133F	04/02/2016	50100	162 * I	574.61
MFE6057	54369603F	24/01/2016	51341	164 c/c 162 * III	574.61
MFE6057	54369602F	24/01/2016	50371	162 * III	574.61
MFO9518	54369278F	29/01/2016	69120	232	53.20
MFP7369	54369269F	25/01/2016	65992	230 * V	191.54
MFP7369	54369270F	25/01/2016	64080	221	85.13
MFR4362	54369221F	31/01/2016	67000	230 * XVI	127.69
MFW1908	54368859F	20/01/2016	65992	230 * V	191.54
MGB7040	54369108F	25/01/2016	65992	230 * V	191.54
MGB7040	54369109F	25/01/2016	66372	230 * IX	127.69
MGE2403	54862341E	06/08/2014	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MGO6674	54369274F	29/01/2016	65992	230 * V	191.54
MGP4083	54366323F	28/01/2016	50100	162 * I	574.61
MGP4083	54366324F	28/01/2016	65992	230 * V	191.54
MGP4083	54366325F	28/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MGP4083	54366326F	28/01/2016	69120	232	53.20
MGU4360	54367612F	22/12/2015	65992	230 * V	191.54
MGU4360	54367611F	22/12/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MHS5280	54367273F	01/01/2016	65992	230 * V	191.54

MHS5280	54367272F	01/01/2016	50100	162 * I	574.61
MHX2037	54369631F	22/01/2016	66372	230 * IX	127.69
MIM6301	54874721E	22/05/2015	65992	230 * V	191.53
MIP3481	54370300F	14/02/2016	66372	230 * IX	127.69
MIP3481	54370301F	14/02/2016	69120	232	53.20
MIT0564	54872285E	18/04/2015	67000	230 * XVI	127.69
MIW5601	54360869F	06/08/2015	65992	230 * V	191.54
MIW5601	54360871F	06/08/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MIX8316	54370284F	31/01/2016	66102	230 * VII	127.69
MJC1509	54863040E	11/08/2014	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MJC1509	54863042E	11/08/2014	66532	230 * XI	127.69
MJC1509	54862594E	18/08/2014	65563	230 * I	191.53
MJC1509	54862593E	18/08/2014	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MJD1067	54865192E	13/02/2016	65992	230 * V	191.54
MKE5012	54368761F	10/01/2016	64080	221	85.13
MKE5012	54368760F	10/01/2016	65992	230 * V	191.54
MKF3655	54368587F	27/01/2016	69120	232	53.20
MZM4374	54861736E	04/07/2014	67000	230 * XVI	127.69
OAL3484	54368616F	31/01/2016	67000	230 * XVI	127.69
QIS2020	54369989F	24/02/2016	67000	230 * XVI	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALHOCA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
BEATRIZ RIBAS DIAS DOS REIS
DELEGADA REGIONAL/30A CIRETRAN

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8064 2156/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHO€A - DIMUT - 282330

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8064 2156/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AFA6046	54363029F	17/02/2016	54790	181 * X	85.13
AGE7202	54368139F	24/01/2016	54523	181 * VIII	127.69
AGE7202	54368140F	24/01/2016	54521	181 * VIII	127.69
AIU6384	54369509F	24/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
ANR9195	54370677F	12/02/2016	54790	181 * X	85.13
AQE9419	54368712F	16/01/2016	54523	181 * VIII	127.69
AUZ6305	54369296F	06/02/2016	55680	181 * XIX	127.69

AVC8685	54868446E	03/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
AYY0043	54320438E	31/12/2015	58350	195	127.69
AYY0043	54320437E	31/12/2015	60412	207	127.69
AZK5612	54367629F	08/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
BGT8494	54367801F	19/02/2016	53980	181 * II	53.20
CAJ5518	54369771F	10/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
COH3035	54367655F	24/12/2015	55680	181 * XIX	127.69
CTJ3858	54368400F	02/01/2016	53800	181 * I	85.13
DCZ6206	54368133F	24/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
DMS5916	54368970F	27/01/2016	52152	170	191.54
DMS5916	54368100F	27/01/2016	58350	195	127.69
DMS5916	54370227F	27/01/2016	57970	191	1915.38
DPC6616	54370412F	08/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DSI8866	54369885F	29/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
DVM5045	54370330F	30/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
EJE0685	54368092F	23/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
EUQ3453	54370377F	01/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
EVE4476	54364901F	08/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
EZF1914	54370043F	24/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
GXU3096	54368412F	07/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
GZH5589	54369500F	11/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
GZJ3259	54369983F	31/01/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
GZK9884	54369229F	10/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
HNO4926	54369932F	08/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
IEG0782	54370034F	24/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
IFH1879	54369322F	21/01/2016	54521	181 * VIII	127.69
IGC6782	54368402F	03/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
ILB4062	54369845F	24/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
IMQ1871	54370233F	28/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
INN2726	54368488F	02/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
IOA6790	54369867F	23/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
IOE1254	54368211F	13/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
IOI6750	54368590F	09/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
IOS6975	54370289F	01/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
IPZ9756	54370065F	24/01/2016	51930	168	191.54
IPZ9756	54370067F	24/01/2016	68580	231 * VII	85.13
ISA8534	54370600F	20/02/2016	58196	193	574.61
ISK8209	54366157F	06/01/2016	53800	181 * I	85.13
ISV6720	54367292F	24/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
ITU8957	54369843F	24/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
IVH2471	54369763F	07/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
IWJ7329	54368388F	01/01/2016	54600	181 * IX	85.13
IWT3848	54369910F	25/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
JAP3003	54368185F	15/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
JEY9354	54368610F	08/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
JQW4538	54368916F	07/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
KFX8856	54369052F	10/01/2016	54521	181 * VIII	127.69
LOX7582	54370531F	15/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
LWT6970	54371205F	29/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
LWY3263	54369759F	07/02/2016	57380	186 * II	191.54
LYJ0941	54370595F	18/02/2016	58196	193	574.61
LYJ9362	54368868F	30/01/2016	54523	181 * VIII	127.69
LYQ9132	54369846F	24/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
LYS5114	54368935F	13/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
LZJ3731	54368001F	30/12/2015	55680	181 * XIX	127.69
LZM4590	54369890F	08/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
LZT9333	54369217F	27/01/2016	54521	181 * VIII	127.69
LZT9902	54370130F	02/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
MAD1425	54368415F	11/01/2016	58196	193	574.61
MAD3457	54369218F	30/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
MAL4265	54873568E	07/05/2015	73662	252 * VI	85.12
MAN5414	54370581F	16/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
MBC8872	54368566F	30/01/2016	55680	181 * XIX	127.69

MBN2527	54369301F	06/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MBZ2859	54367282F	23/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
MBZ4813	54368179F	15/01/2016	54521	181 * VIII	127.69
MCA8048	54367121F	27/12/2015	55680	181 * XIX	127.69
MCB9502	54368224F	17/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
MCB9502	54369506F	24/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
MCC4526	54367135F	03/12/2015	73662	252 * VI	85.13
MCQ0634	54370754F	22/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
MCX0777	54370256F	07/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
MDF6008	54868448E	03/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MDF7535	54369477F	14/01/2016	59750	204	127.69
MDN5312	54370201F	13/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
MDQ4667	54368588F	07/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MDT6312	54368143F	24/01/2016	54521	181 * VIII	127.69
MEB3455	54370040F	24/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
MEE0617	54364476F	01/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MEM3405	54368726F	16/01/2016	54870	181 * XI	127.69
MEW9901	54369188F	30/01/2016	57380	186 * II	191.54
MEY1171	54369115F	12/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
MFN4214	54369877F	19/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
MFN6291	54368257F	30/12/2015	55416	181 * XVII	53.20
MGD1344	54368922F	07/01/2016	55250	181 * XV	85.13
MGO5151	54368091F	23/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
MGU2870	54369984F	31/01/2016	54521	181 * VIII	127.69
MGZ4761	54369945F	26/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
MHC5716	54367318F	27/12/2015	68580	231 * VII	85.13
MHF2716	54369503F	24/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
MHK1409	54367752F	16/12/2015	55415	181 * XVII	53.20
MHL4465	54368709F	16/01/2016	55250	181 * XV	85.13
MHM5618	54370103F	01/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
MHP6387	54370035F	24/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
MHU6618	54368585F	23/01/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MHW8087	54369886F	29/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
MHX2037	54367457F	22/01/2016	52070	169	53.20
MIB6925	54370136F	10/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
MIC4870	54361700F	16/01/2016	55250	181 * XV	85.13
MIH2922	54103681N	02/02/2016	50020	257 8§	85.13
MIL5169	54369324F	21/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
MIM9234	54369871F	23/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MIQ6638	54368464F	03/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
MIX9992	54368873F	01/02/2016	54523	181 * VIII	127.69
MJD6842	54370184F	02/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
MJE3059	54368383F	31/12/2015	55680	181 * XIX	127.69
MJE9631	54103679N	02/02/2016	50020	257 8§	191.54
MJL5125	54370408F	08/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MJP2142	54370753F	12/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
MJT6254	54368098F	24/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
MJX4867	54368864F	26/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
MKE0519	54368563F	24/01/2016	59242	203 * I	957.69
MKE5012	54368753F	10/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
MKI9326	54103680N	02/02/2016	50020	257 8§	127.69
MKK1213	54368502F	30/12/2015	55680	181 * XIX	127.69
MKK6480	54368979F	07/01/2016	55250	181 * XV	85.13
MKS8811	54368830F	06/01/2016	61220	214 * I	191.54
MKU4387	54866595E	29/01/2016	54521	181 * VIII	127.69
MLD1087	54366173F	24/01/2016	54521	181 * VIII	127.69
MLD3905	54370711F	12/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
MLK2622	54368310F	28/12/2015	55680	181 * XIX	127.69
MLL7553	54866591E	26/01/2016	58350	195	127.69
MLL7553	54866592E	26/01/2016	70481	244 * II	191.54
MLL7553	54866594E	26/01/2016	52070	169	53.20
MLQ9153	54366171F	24/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
MLV6668	54369490F	30/01/2016	55680	181 * XIX	127.69

MMD1032	54368571F	30/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
MMJ4681	54368717F	16/01/2016	54521	181 * VIII	127.69
MVY4407	54368609F	08/01/2016	51851	167	127.69
NED4353	54370074F	24/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
QHG3234	54370137F	10/02/2016	55760	182 * I	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALHOCA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
EDUARDO FRECCIA
AUTORIDADE MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8064 2153/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8064 2153/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AJF0914	54370796F	09/04/2016	51691	165
AJF0914	54372311F	09/04/2016	69120	232
ALR2892	54372236F	08/04/2016	66700	230 * XIII
AMJ9591	54372403F	06/04/2016	65992	230 * V
ATD8306	54372081F	09/04/2016	50100	162 * I
ATD8306	54372082F	09/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
IJB6904	54371853F	19/03/2016	50450	162 * V
IJB6904	54371857F	19/03/2016	51420	164 c/c 162 * V
IJZ2534	54363934F	08/04/2016	66102	230 * VII
IMW4230	54370373F	06/04/2016	50100	162 * I
IMW4230	54370374F	06/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
IMW4230	54370375F	06/04/2016	73400	252 * IV
JEE3749	54363046F	29/03/2016	51691	165
JFZ2109	54372614F	12/04/2016	65992	230 * V
LAC1067	54372274F	12/04/2016	50100	162 * I
LYH8614	54372212F	04/04/2016	50100	162 * I
LYH8614	54372213F	04/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
LYH8614	54372214F	04/04/2016	65992	230 * V
MAB2134	54370365F	03/04/2016	66372	230 * IX

MAB2134	54370366F	03/04/2016	67261	230 * XVIII
MAB2134	54370367F	03/04/2016	66372	230 * IX
MAV8011	54368545F	09/04/2016	66102	230 * VII
MAV8011	54368544F	09/04/2016	65992	230 * V
MAV8011	54369124F	09/04/2016	51691	165
MAV8011	54369125F	09/04/2016	50100	162 * I
MAV8011	54369126F	09/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MBL5521	54372407F	06/04/2016	69120	232
MBL5521	54372413F	06/04/2016	64080	221
MBQ7846	54370145F	06/04/2016	69120	232
MBV4741	54370991F	11/03/2016	69120	232
MBX3710	54370682F	12/03/2016	65992	230 * V
MCB5301	54372259F	12/04/2016	65992	230 * V
MCC2378	54364412F	10/04/2016	65992	230 * V
MCC2378	54364413F	10/04/2016	50371	162 * III
MCC2378	54364414F	10/04/2016	51341	164 c/c 162 * III
MCE9275	54371803F	16/03/2016	66531	230 * XI
MCE9275	54371802F	16/03/2016	66020	230 * VI
MCL2033	54372232F	06/04/2016	69120	232
MCT3276	54371492F	09/03/2016	50100	162 * I
MCT3276	54371493F	09/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
MCU5899	54371660F	13/03/2016	73400	252 * IV
MCY4045	54369792F	08/04/2016	65992	230 * V
MCY4045	54369794F	08/04/2016	50100	162 * I
MCY4045	54369795F	08/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MCY4045	54369796F	08/04/2016	66372	230 * IX
MDH2026	54363036F	19/03/2016	65992	230 * V
MDO3915	54369698F	12/03/2016	50100	162 * I
MDO3915	54369699F	12/03/2016	65992	230 * V
MDO3915	54369701F	12/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
MDO8292	54372018F	06/04/2016	65992	230 * V
MDP9244	54369646F	18/03/2016	50100	162 * I
MDP9244	54369647F	18/03/2016	50100	162 * I
MDP9244	54369648F	18/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
MDW2561	54372227F	06/04/2016	65992	230 * V
MEB8802	54372219F	08/04/2016	67000	230 * XVI
MEE0575	54372241F	08/04/2016	65992	230 * V
MEE0575	54372242F	08/04/2016	50100	162 * I
MEE0575	54372243F	08/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MEK9099	54371091F	06/03/2016	50100	162 * I
MEK9099	54371092F	06/03/2016	65992	230 * V
MFD4932	54371638F	19/03/2016	65992	230 * V
MFD4932	54371639F	19/03/2016	66372	230 * IX
MFH7066	54371453F	07/03/2016	73400	252 * IV
MFL0774	54372233F	08/04/2016	65992	230 * V
MFL0774	54372234F	08/04/2016	50450	162 * V
MFL0774	54372235F	08/04/2016	51420	164 c/c 162 * V
MFO6403	54371630F	09/03/2016	69120	232
MFO6403	54371631F	09/03/2016	66372	230 * IX
MFW2531	54372252F	04/04/2016	65992	230 * V
MFW4964	54372604F	12/04/2016	73400	252 * IV
MGB4585	54371666F	13/03/2016	67261	230 * XVIII
MGB4585	54371652F	13/03/2016	69120	232
MGB4585	54371653F	13/03/2016	64080	221
MGB4585	54371654F	13/03/2016	73400	252 * IV
MGB4585	54371656F	13/03/2016	65992	230 * V
MGB4585	54371657F	13/03/2016	50100	162 * I
MGB4585	54371658F	13/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
MGB4585	54371659F	13/03/2016	66020	230 * VI
MGB7084	54371062F	08/03/2016	67261	230 * XVIII
MGI3311	54371108F	12/03/2016	65992	230 * V
MGP9086	54372617F	12/04/2016	66700	230 * XIII
MGP9086	54372618F	12/04/2016	50291	162 * II

MGP9086	54372619F	12/04/2016	51261	164 c/c 162 * II
MGS5882	54371681F	15/03/2016	50450	162 * V
MGS5882	54371682F	15/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
MGT8163	54372611F	12/04/2016	65561	230 * I
MGT8163	54372612F	12/04/2016	64080	221
MGT8163	54372613F	12/04/2016	50450	162 * V
MGV2842	54369785F	15/03/2016	50100	162 * I
MGV2842	54369786F	15/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
MGV5579	54372205F	04/04/2016	65992	230 * V
MHA1295	54371006F	01/03/2016	69120	232
MHB8561	54372215F	04/04/2016	65992	230 * V
MHH0791	54372402F	06/04/2016	50450	162 * V
MHX2661	54372151F	04/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MHX2865	54366875F	08/03/2016	65800	230 * IV
MIB3197	54371488F	07/03/2016	66700	230 * XIII
MIB3197	54371489F	07/03/2016	67000	230 * XVI
MIQ1607	54372019F	06/04/2016	65992	230 * V
MIQ1607	54372020F	06/04/2016	50100	162 * I
MIQ1607	54372021F	06/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MJC9354	54372218F	04/04/2016	66102	230 * VII
MJK2827	54372258F	12/04/2016	66102	230 * VII
MJU4981	54372206F	04/04/2016	65992	230 * V
MKD3293	54370992F	11/03/2016	50100	162 * I
MKD3293	54370993F	11/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
MKI6149	54371540F	09/03/2016	65992	230 * V
MLS9491	54372268F	12/04/2016	67261	230 * XVIII
MVV5168	54372152F	01/04/2016	50100	162 * I
MVV5168	54372153F	01/04/2016	69120	232
MVV5168	54372154F	01/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
NDP9990	54372208F	04/04/2016	67000	230 * XVI
OAA6496	54372147F	04/04/2016	67000	230 * XVI
OIS2250	54372255F	04/04/2016	69120	232
OKE3248	54372253F	04/04/2016	69120	232
OKH8961	54372260F	12/04/2016	69120	232
OOZ4959	54372143F	04/04/2016	50450	162 * V
QHA0923	54371914F	03/04/2016	50100	162 * I
QHH4097	54365343F	04/03/2016	65992	230 * V
QHR1181	54372138F	04/04/2016	67000	230 * XVI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALHOCA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
BEATRIZ RIBAS DIAS DOS REIS
DELEGADA REGIONAL/30A CIRETRAN

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8064 2154/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHO€A - DIMUT - 282330

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8064 2154/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ALZ3629	54371919F	09/04/2016	55500	181 * XVIII
AOM9171	54372158F	07/04/2016	55680	181 * XIX
CBQ2290	54370562F	06/03/2016	55500	181 * XVIII
HLX0108	54371791F	02/04/2016	55680	181 * XIX
HTA5332	54372621F	12/04/2016	73662	252 * VI
ILO7962	54371899F	20/03/2016	55680	181 * XIX
IRU2927	54369948F	27/02/2016	55680	181 * XIX
ISM9798	54369666F	12/03/2016	55680	181 * XIX
IVR4813	54369673F	12/03/2016	55680	181 * XIX
JYX3890	54370853F	05/03/2016	54521	181 * VIII
KNH2529	54371788F	02/04/2016	55680	181 * XIX
LYC2866	54371721F	06/04/2016	55680	181 * XIX
MAU7711	54371543F	11/03/2016	55680	181 * XIX
MBB0261	54370985F	06/03/2016	55500	181 * XVIII
MBK9954	54370017F	20/02/2016	54521	181 * VIII
MCA8779	54370087F	14/03/2016	61220	214 * I
MDK4144	54370987F	06/03/2016	55500	181 * XVIII
MDM5767	54371443F	12/04/2016	54527	181 * VIII
MDO3915	54369700F	12/03/2016	70481	244 * II
MEH9805	54371548F	11/03/2016	55680	181 * XIX
MFC6818	54371726F	13/04/2016	54521	181 * VIII
MFI7654	54371553F	09/03/2016	54521	181 * VIII
MFO1131	54370147F	12/04/2016	55680	181 * XIX
MFQ2510	54370022F	24/02/2016	52070	169
MGB4585	54371655F	13/03/2016	52070	169
MGT8241	54371435F	08/04/2016	70301	244 * I
MHB8159	54371786F	02/04/2016	55680	181 * XIX
MHB9168	54370398F	06/04/2016	55680	181 * XIX
MHF1216	54371787F	02/04/2016	55680	181 * XIX
MHP6448	54371632F	15/03/2016	54526	181 * VIII
MHP7478	54371549F	11/03/2016	55500	181 * XVIII
MHR2924	54371056F	06/03/2016	55680	181 * XIX
MIP7488	54871525E	07/04/2016	57380	186 * II
MJH5164	54371558F	11/03/2016	54521	181 * VIII
MJL1893	54370095F	22/03/2016	54521	181 * VIII
MJT7901	54371688F	15/03/2016	54526	181 * VIII
MJZ5589	54368192F	07/04/2016	71023	244 * VIII
MKT8829	54372306F	05/04/2016	54521	181 * VIII
MLC8286	54115561N	15/03/2016	50020	257 8§
MLH1824	54113784N	29/02/2016	50020	257 8§
MLM9118	54371831F	09/04/2016	54523	181 * VIII
MLO9602	54372314F	12/04/2016	55680	181 * XIX
MWZ8720	54372163F	11/04/2016	55680	181 * XIX
NPE5431	54372302F	05/04/2016	54521	181 * VIII
NPQ7167	54371724F	08/04/2016	55680	181 * XIX
OBT1120	54371579F	11/03/2016	54521	181 * VIII
QHQ8474	54858956E	13/04/2016	54522	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALHOCA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
EDUARDO FRECCIA
AUTORIDADE MUNICIPAL

PALMITOS

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 1077/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 1077/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AKO3215	55490720E	01/01/2016	50450	162 * V	191.54
AMP4887	55491216E	24/01/2016	66532	230 * XI	127.69
ATW0962	55491267E	26/01/2016	50100	162 * I	574.61
ATW0962	55491268E	26/01/2016	69120	232	53.20
BPB6483	55491214E	23/01/2016	51691	165	1915.38
BPB6483	55491263E	23/01/2016	66102	230 * VII	127.69
IFW0240	55490996E	28/01/2016	65992	230 * V	191.54
IFW0240	55490997E	28/01/2016	52741	175	1915.38
IFW0240	55490999E	28/01/2016	75790	277	1915.38
JQA1509	55491041E	26/12/2015	65480	229	85.13
LZX9833	55491050E	30/01/2016	65992	230 * V	191.54
MFB3296	55491355E	20/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MFB3296	55491356E	20/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MJJ0840	55491264E	25/01/2016	50100	162 * I	574.61
MJJ0840	55491265E	25/01/2016	65992	230 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALMITOS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JOAO LUIZ MIOTTO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 1078/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - 282370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 1078/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ATL9734	55491139E	23/12/2015	54522	181 * VIII	127.69
IFW0240	55490922E	28/01/2016	51851	167	127.69
IFW0240	55491000E	28/01/2016	58350	195	127.69
IUI3366	55491204E	02/12/2015	55250	181 * XV	85.13
LZN3003	55491307E	20/01/2016	54522	181 * VIII	127.69
MJK1145	55491215E	23/01/2016	57200	186 * I	127.69
MJN5815	55491351E	20/01/2016	54522	181 * VIII	127.69
MJW4962	55491354E	20/01/2016	54525	181 * VIII	127.69
QHD6551	55491078E	23/12/2015	55680	181 * XIX	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALMITOS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
AIRTON COSTA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 1075/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 1075/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO,

CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AEZ9864	55491231E	09/04/2016	50100	162 * I
MBS7955	55491367E	16/03/2016	65800	230 * IV
MBS7955	55491366E	16/03/2016	65992	230 * V
MFF7710	55491225E	15/03/2016	65992	230 * V
MJV4169	55491342E	05/04/2016	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALMITOS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JOAO LUIZ MIOTTO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 1076/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - 282370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 1076/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
QHK4526	55491451E	04/04/2016	53800	181 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALMITOS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
AIRTON COSTA
AUTORIDADE DE TRANSITO

PAPANDUVA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8114 1170/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8114 1170/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AXN3790	55020724E	15/02/2016	50100	162 * I	574.61
AXN3790	55020727E	26/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MCV2837	55020781E	28/01/2016	50100	162 * I	574.61
MEN3246	55020813E	16/02/2016	65992	230 * V	191.54
MEN3246	55020814E	16/02/2016	50100	162 * I	574.61
MJB5355	55020665E	24/01/2016	50100	162 * I	574.61
MJB5355	55020666E	24/01/2016	65992	230 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PAPANDUVA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RUI ORESTES KUCHNIR
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8114 1171/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA - DETRANPV - 282390

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8114 1171/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI

N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AXN3790	55020725E	15/02/2016	51851	167	127.69
AXN3790	55020726E	15/02/2016	51852	167	127.69
MEN3246	55020815E	16/02/2016	58350	195	127.69
MLX8951	55020786E	04/02/2016	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PAPANDUVA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ALINE MARIA SCHADECK
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8114 1168/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8114 1168/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ALC6422	55020912E	25/03/2016	50100	162 * I
MFT1588	55020737E	27/03/2016	50100	162 * I
MFT1588	55020738E	27/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
QHD1737	55020852E	20/03/2016	69120	232
QHN0590	55020730E	10/03/2016	50100	162 * I
QHN0590	55020731E	10/03/2016	69120	232
QHN0590	55020732E	10/03/2016	73400	252 * IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO

DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PAPANDUVA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RUI ORESTES KUCHNIR
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8114 1169/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA - DETRANPV - 282390

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8114 1169/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AOG6768	55020921E	05/04/2016	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PAPANDUVA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ALINE MARIA SCHADECK
AUTORIDADE DE TRANSITO

Passo de Torres

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8448 679/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8448 679/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ACY6254	55369889F	04/02/2016	69120	232	53.20
ACY6254	55369888F	04/02/2016	65992	230 * V	191.54
CJI4159	55369706F	23/12/2015	50450	162 * V	191.54
CJI4159	55369707F	23/12/2015	69120	232	53.20
CQF3690	55370013F	16/01/2016	69120	232	53.20
CWB5173	55369916F	19/01/2016	69120	232	53.20
DRA3667	54639659F	25/12/2015	50291	162 * II	957.69
IBB2367	55369969F	24/01/2016	65992	230 * V	191.54
IBC6397	55370068F	14/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
IBC6397	55370067F	14/02/2016	50100	162 * I	574.61
IBC6397	55370066F	14/02/2016	65992	230 * V	191.54
ICF4586	55369949F	14/02/2016	66102	230 * VII	127.69
ICQ8417	55369839F	14/02/2016	50100	162 * I	574.61
ICQ8417	55369840F	14/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
IEG5344	55369933F	24/01/2016	65992	230 * V	191.54
IEG5344	55369931F	24/01/2016	50291	162 * II	957.69
IGR0376	55369837F	13/02/2016	65992	230 * V	191.54
IIO0630	55369880F	24/01/2016	69120	232	53.20
IJM3645	55369711F	25/12/2015	65992	230 * V	191.54
IJM3645	55369712F	25/12/2015	50450	162 * V	191.54
IJU7990	55369951F	13/01/2016	50100	162 * I	574.61
IKJ6665	55369922F	22/01/2016	50100	162 * I	574.61
IKJ6665	55369923F	22/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
IKV0950	54284298F	16/12/2015	65992	230 * V	191.54
ILH5058	55369907F	15/01/2016	73662	252 * VI	85.13
IMC6006	55369892F	06/02/2016	50291	162 * II	957.69
IMT8357	55370018F	19/01/2016	65992	230 * V	191.54
INK6508	55369908F	15/01/2016	66102	230 * VII	127.69
IOA8626	55370029F	20/01/2016	69120	232	53.20
IPE4920	54929346E	06/02/2016	75790	277	1915.38
IQA1973	55369828F	12/02/2016	50100	162 * I	574.61
IQA1973	55369829F	12/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
IRP6632	55369897F	07/02/2016	51691	165	1915.38
IUF6582	55369820F	08/02/2016	75790	277	1915.38
KAH8453	55369853F	17/01/2016	75790	277	1915.38
KAH8453	55369854F	17/01/2016	69120	232	53.20
LNY6326	55369814F	07/02/2016	66371	230 * IX	127.69
LNY6326	55369815F	07/02/2016	66372	230 * IX	127.69
MBZ4329	55370121F	09/02/2016	69120	232	53.20
MCN7306	55369878F	24/01/2016	73400	252 * IV	85.13
MDM4879	55369879F	24/01/2016	65992	230 * V	191.54

MGW2261	55370020F	19/01/2016	65992	230 * V	191.54
MJC4880	55370129F	12/02/2016	75790	277	1915.38
MJN0268	55370016F	19/01/2016	66102	230 * VII	127.69
MJZ5962	55369835F	13/02/2016	67690	230 * XXII	85.13
MKC4079	55369893F	07/02/2016	51691	165	1915.38
MKV4013	54639588F	20/01/2016	58350	195	127.69
OKE1384	55369856F	17/01/2016	51691	165	1915.38
OQY1496	55370043F	22/01/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PASSO DE TORRES/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
DIEGO ARCHER DE HARO
DELEGADO DE POLICIA

PASSOS MAIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8554 308/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8554 308/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
DKG0355	54484886D	19/03/2016	52741	175

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PASSOS MAIA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.

ALBINO SOUZA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

PAULO LOPES

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8392 569/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8392 569/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
IUO4927	54048031F	25/01/2016	51851	167	127.69
MEE0245	54048028F	22/01/2016	57380	186 * II	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PAULO LOPES/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
LUIZ CARLOS CARDOSO GEREMIAS FILHO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8392 568/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8392 568/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MBZ3624	54047890F	04/03/2016	50100	162 * I
MBZ3624	54047891F	04/03/2016	51180	164 c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PAULO LOPES/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
LUIZ CARLOS CARDOSO GEREMIAS FILHO
DELEGADO DE POLICIA

PENHA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8086 1762/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8086 1762/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AED3028	54175696F	17/01/2016	65992	230 * V	191.54
ALS5710	54175333F	06/01/2016	69120	232	53.20
ALS8105	54175953F	21/01/2016	65992	230 * V	191.54
ALZ6715	54175095F	23/01/2016	69630	237	127.69
ALZ6715	54175094F	23/01/2016	69120	232	53.20
API5016	54174777F	26/11/2015	65992	230 * V	191.54
ASS1961	54175621F	16/01/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54
ASS1961	54175620F	16/01/2016	50450	162 * V	191.54
BEK3338	54175693F	17/01/2016	69120	232	53.20
CNQ2992	54175955F	21/01/2016	69120	232	53.20
DTO9240	54175691F	17/01/2016	69120	232	53.20
HYX7300	54176000F	29/01/2016	66290	230 * VIII	127.69
HYX7300	54175999F	29/01/2016	65992	230 * V	191.54
IKS9466	54175754F	19/01/2016	50100	162 * I	574.61
KNZ0620	54175906F	31/01/2016	69120	232	53.20
KNZ0620	54175904F	31/01/2016	52741	175	1915.38
KNZ0620	54175903F	31/01/2016	65992	230 * V	191.54
LBA3502	54175960F	21/01/2016	50450	162 * V	191.54

LBA3502	54175959F	21/01/2016	65992	230 * V	191.54
LXF5560	54175765F	25/01/2016	65992	230 * V	191.54
LXJ0130	54175735F	19/01/2016	50291	162 * II	957.69
LXJ0130	54175736F	19/01/2016	65992	230 * V	191.54
LXP9999	54175664F	16/01/2016	65992	230 * V	191.54
LXP9999	54175666F	16/01/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54
LYL5177	54175463F	29/01/2016	65992	230 * V	191.54
LYL5177	54175464F	29/01/2016	50450	162 * V	191.54
MAA6687	54175467F	29/01/2016	65992	230 * V	191.54
MBH6006	54175963F	23/01/2016	69120	232	53.20
MBJ2278	54175413F	29/12/2015	69120	232	53.20
MBL3853	54174982F	28/01/2016	64080	221	85.13
MBL3853	54174981F	28/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MBL3853	54174980F	28/01/2016	50100	162 * I	574.61
MBS4609	54175628F	16/01/2016	65992	230 * V	191.54
MBV4268	54175775F	27/01/2016	65992	230 * V	191.54
MBY0455	54176028F	11/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MCU6980	54175376F	29/12/2015	69120	232	53.20
MDO5150	54175742F	21/01/2016	50450	162 * V	191.54
MEE3211	54175674F	16/01/2016	65992	230 * V	191.54
MEK5346	54175714F	17/01/2016	50100	162 * I	574.61
MFT8867	54175241F	27/12/2015	73400	252 * IV	85.13
MFX5204	54175694F	17/01/2016	69120	232	53.20
MHR5470	54175424F	06/01/2016	50100	162 * I	574.61
MIC9265	54175669F	16/01/2016	65992	230 * V	191.54
MIL8754	54175609F	12/01/2016	65992	230 * V	191.54
MIU8768	54175781F	31/01/2016	50100	162 * I	574.61
MIV3102	54174951F	07/12/2015	66532	230 * XI	127.69
MIV3102	54174953F	07/12/2015	66372	230 * IX	127.69
MIV3102	54174599F	07/12/2015	52741	175	1915.38
MIV3102	54174600F	07/12/2015	73400	252 * IV	85.13
MIV9635	54175604F	12/01/2016	73400	252 * IV	85.13
MJN9020	54175970F	23/01/2016	69120	232	53.20
MJU4767	54175724F	17/01/2016	69120	232	53.20
MKF0028	54175981F	25/01/2016	65992	230 * V	191.54
MKJ9230	54175723F	17/01/2016	65992	230 * V	191.54
MKS7433	54175384F	02/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MMB2784	54175649F	17/01/2016	73400	252 * IV	85.13
MMM1509	54175169F	27/12/2015	65992	230 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PENHA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
PROCOPIO BATISTA DA SILVEIRA NETO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8086 1763/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA - DETRANPEN - 282450

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO

DE INFRACAO DE TRANSITO N.8086 1763/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ABR7770	54174723F	28/12/2015	73662	252 * VI	85.13
AJO8166	54175456F	02/01/2016	57380	186 * II	191.54
AJO8166	54175457F	02/01/2016	58191	193	574.61
AZA3459	54086035E	08/12/2015	54521	181 * VIII	127.69
CLT1133	54173826F	19/02/2016	51851	167	127.69
DXG7744	54175278F	19/01/2016	54600	181 * IX	85.13
IWW6824	54176006F	09/02/2016	53800	181 * I	85.13
KNZ0620	54175905F	31/01/2016	58350	195	127.69
LYQ6023	54175610F	12/01/2016	51852	167	127.69
MAD0495	54173337F	11/09/2015	54521	181 * VIII	127.69
MBL3853	54174983F	28/01/2016	70302	244 * I	191.54
MCO9939	54174924F	16/01/2016	54523	181 * VIII	127.69
MDI3560	54175537F	06/02/2016	54600	181 * IX	85.13
MEO7555	54175355F	29/12/2015	51851	167	127.69
MES5088	54175536F	06/02/2016	52151	170	191.54
MIA5917	54175560F	16/01/2016	52311	172	85.13
MIB9807	54175504F	17/01/2016	54521	181 * VIII	127.69
MJX1451	54175073F	29/12/2015	51851	167	127.69
MKT8994	54175197F	02/01/2016	57380	186 * II	191.54
MKT8994	54175198F	02/01/2016	58191	193	574.61
MLS4583	54175705F	17/01/2016	58192	193	574.61
MLS4842	54109693N	23/02/2016	50020	257 8§	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PENHA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
VALMIR CAMILO
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8086 1760/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8086 1760/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
DSJ1744	54175882F	21/02/2016	50450	162 * V
MBN5175	54176147F	16/03/2016	65992	230 * V
MBO6874	54176310F	21/03/2016	51691	165
MBO6874	54176309F	21/03/2016	53200	176 * V
MBO6874	54176308F	21/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
MBO6874	54176307F	21/03/2016	50100	162 * I
MBW8224	54176202F	14/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
MBW8224	54176201F	14/03/2016	50100	162 * I
MCY2843	54173840F	21/02/2016	73400	252 * IV
MDX0845	54176176F	19/03/2016	66371	230 * IX
MDX0845	54176177F	19/03/2016	66532	230 * XI
MGO1182	54086049E	21/02/2016	65992	230 * V
MGO1182	54086048E	21/02/2016	69120	232
MGO1182	54086047E	21/02/2016	50100	162 * I
MIP6686	54176172F	17/03/2016	69120	232
MIP6686	54176173F	17/03/2016	67261	230 * XVIII
MJD5621	54175890F	25/02/2016	73400	252 * IV
MMF4812	54176145F	14/03/2016	69120	232
MMF4812	54176146F	14/03/2016	66372	230 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PENHA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
PROCOPIO BATISTA DA SILVEIRA NETO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8086 1761/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA - DETRANPEN - 282450

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8086 1761/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CON-

DUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AOG1004	54176160F	13/03/2016	51851	167
CBF7964	54174944F	24/03/2016	51930	168
HNW1640	54176204F	14/03/2016	65300	228
IHP5549	54174000F	20/02/2016	58191	193
IHP5549	54173999F	20/02/2016	57380	186 * II
LYQ1269	54175498F	13/03/2016	51851	167
LZF3010	54176166F	17/03/2016	54521	181 * VIII
MDT9940	54175495F	13/03/2016	51851	167
MEF3317	54175927F	27/02/2016	51851	167
MES6434	54176169F	17/03/2016	54521	181 * VIII
MHW6568	54175917F	27/02/2016	51851	167
MJL7116	54176155F	16/03/2016	51851	167
QHT5402	54175547F	06/03/2016	54523	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PENHA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
VALMIR CAMILO
DIRETOR DE TRANSITO

PERITIBA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8400 265/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8400 265/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MAQ2460	54587937F	10/04/2016	73662	252 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PERITIBA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO DE POLICIA

PETROLÂNDIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8143 541/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8143 541/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MHS8959	55307087D	27/01/2016	53040	176 * III	957.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PETROLANDIA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8143 540/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8143 540/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LXQ4350	55307096D	01/04/2016	65992	230 * V
MCT6074	55358454F	13/03/2016	65992	230 * V
MFK2651	55358452F	09/03/2016	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PETROLANDIA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

Pinheiro Preto

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8542 455/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8542 455/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ACA7338	P00X000010	02/04/2016	51691	165
ACA7338	P00X000011	02/04/2016	50100	162 * I
ACA7338	P00X000012	02/04/2016	51180	164 c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PINHEIRO PRETO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
THIAGO COSTA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8542 456/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO - PPTRAN - 282550

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8542 456/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LXR7373	P00X000004	10/03/2016	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PINHEIRO PRETO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ANGELA NATIELI PERDONCINI
AUTORIDADE DE TRANSITO

Planalto Alegre

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8540 243/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8540 243/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MJE6064	55664230D	15/01/2016	57200	186 * I	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PLANALTO ALEGRE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
TATIANA KLEIN SAMUEL
DELEGADA REGIONAL 12. DRP

Pomerode

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8126 1854/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8126 1854/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
GWP3099	55903827E	05/01/2016	50450	162 * V	191.54

MCA7472	55904476E	28/01/2016	50450	162 * V	191.54
MDE1189	55904362E	01/02/2016	65992	230 * V	191.54
MDG1134	55904437E	18/02/2016	65992	230 * V	191.54
MJW4767	55903847E	26/02/2016	65992	230 * V	191.54
MKN6098	55904418E	21/01/2016	65992	230 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
LUIZ CARLOS GROSS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8126 1855/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - GETRAN - 282590

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8126 1855/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AMT6468	55904427E	31/01/2016	55250	181 * XV	85.13
CDC4622	54483927F	24/01/2016	57380	186 * II	191.54
CHJ1184	54483638F	03/01/2016	55172	181 * XIV	127.69
DNY3700	54483896F	23/01/2016	53800	181 * I	85.13
FSJ2426	54483646F	03/01/2016	51851	167	127.69
HRY8174	55904430E	06/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
IHD1081	54483899F	23/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IPN7934	54483933F	01/02/2016	55413	181*XVII c/ Lei13146	127.69
JYM2898	54483962F	19/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
LXL5022	54483756F	02/01/2016	55416	181 * XVII	53.20
MAB9851	54483991F	01/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
MCK1313	54483776F	15/01/2016	57380	186 * II	191.54
MDE2138	54483993F	01/02/2016	60681	209	127.69
MDS8711	54483974F	23/01/2016	57380	186 * II	191.54
MDX4678	55903674E	01/02/2016	58350	195	127.69
MDX4678	55903675E	01/02/2016	59670	203 * V	957.69
MFB0060	55903835E	31/01/2016	55250	181 * XV	85.13
MFK7004	54483823F	13/01/2016	52070	169	53.20
MFU5465	54483803F	04/01/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
MGI4789	54103482N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MGN3791	54484017F	27/01/2016	58196	193	574.61
MHB7798	54483934F	16/02/2016	73662	252 * VI	85.13

MKB0609	54483628F	02/01/2016	51851	167	127.69
MKK0593	54483723F	21/01/2016	53800	181 * I	85.13
MLX4650	54103485N	01/02/2016	50020	257 8§	127.69
OKE1660	54484001F	23/01/2016	55680	181 * XIX	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
TATIANA LEITE SLOMP
GERENTE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8762 582/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - GETRAN - ELETRONICO - 282

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8762 582/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AFT6282	8762060639	04/02/2016	56732	183	85.13
AJG6637	8762059592	21/12/2015	74550	218 * I	85.13
AJL1521	8762060644	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
AJL2406	8762060544	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
AMW6945	8762060537	30/01/2016	56732	183	85.13
AOP9898	8762060497	28/01/2016	74630	218 * II	127.69
AQT1582	8762060413	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
ARE9722	8762060600	02/02/2016	74630	218 * II	127.69
ARH1248	8762060508	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
ARV1296	8762060667	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
ASV2783	8762060626	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
AXY4797	8762059619	22/12/2015	74630	218 * II	127.69
BGS3248	8762060840	14/02/2016	74550	218 * I	85.13
CJR4599	8762060682	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
DQH9946	8762060184	15/01/2016	56732	183	85.13
DUI7545	8762060399	24/01/2016	74630	218 * II	127.69
DWF7016	8762060758	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
EAM2478	8762059871	01/01/2016	74550	218 * I	85.13
ETK8009	8762060732	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
FGM0006	8762059718	25/12/2015	74550	218 * I	85.13
HAG4221	8762060461	26/01/2016	56732	183	85.13
HAG4221	8762060462	26/01/2016	60503	208	191.54
HMC6390	8762058834	21/11/2015	74550	218 * I	85.13

ILX9710	8762060726	09/02/2016	60503	208		191.54
JNH0428	8762060443	25/01/2016	74550	218 * I		85.13
KRJ6511	8762060801	12/02/2016	74550	218 * I		85.13
LYC1656	8762060722	09/02/2016	74550	218 * I		85.13
LYJ3096	8762060267	18/01/2016	74550	218 * I		85.13
LYN2105	8762060895	16/02/2016	56732	183		85.13
LYZ0769	8762060486	27/01/2016	74630	218 * II		127.69
LZJ2082	8762060366	23/01/2016	74550	218 * I		85.13
MAN4694	8762060492	28/01/2016	74550	218 * I		85.13
MBG8347	8762060330	21/01/2016	56732	183		85.13
MBT0043	8762060284	19/01/2016	74550	218 * I		85.13
MBY8480	8762060226	16/01/2016	74550	218 * I		85.13
MCF0113	8762059449	15/12/2015	60503	208		191.54
MCP5901	8762060315	20/01/2016	74550	218 * I		85.13
MDD5416	8762059753	27/12/2015	74550	218 * I		85.13
MDZ3338	8762059856	31/12/2015	74550	218 * I		85.13
MEG7764	8762060396	24/01/2016	60503	208		191.54
MEQ7104	54103278N	01/02/2016	50020	257	8§	85.13
MEW3876	8762060344	22/01/2016	74550	218 * I		85.13
MFH6493	8762060586	01/02/2016	74550	218 * I		85.13
MGM9637	8762060484	27/01/2016	74630	218 * II		127.69
MGQ9313	8762060115	13/01/2016	74550	218 * I		85.13
MGT1123	8762060594	01/02/2016	74550	218 * I		85.13
MGW1616	54103276N	01/02/2016	50020	257	8§	191.54
MGX2222	8762060217	16/01/2016	74550	218 * I		85.13
MHF5455	8762060582	01/02/2016	74550	218 * I		85.13
MHP5476	8762060465	26/01/2016	74550	218 * I		85.13
MHP8114	8762060585	01/02/2016	74550	218 * I		85.13
MHY5943	8762060680	06/02/2016	74550	218 * I		85.13
MHZ4201	8762060428	25/01/2016	74550	218 * I		85.13
MIB2113	8762060692	07/02/2016	74550	218 * I		85.13
MIG1784	8762060506	29/01/2016	74550	218 * I		85.13
MIG1784	54103277N	01/02/2016	50020	257	8§	85.13
MIM4483	8762060317	20/01/2016	74550	218 * I		85.13
MIR6236	8762060608	03/02/2016	74550	218 * I		85.13
MJJ9415	8762060615	03/02/2016	74550	218 * I		85.13
MJV1939	54103273N	01/02/2016	50020	257	8§	85.13
MJV5243	8762060689	07/02/2016	74550	218 * I		85.13
MJY4362	8762060533	30/01/2016	74550	218 * I		85.13
MKA4754	8762059564	19/12/2015	74550	218 * I		85.13
MKB1456	8762060622	04/02/2016	74550	218 * I		85.13
MKG9669	54103281N	01/02/2016	50020	257	8§	85.13
MKJ8904	8762060293	19/01/2016	60503	208		191.54
MKL7378	8762060570	31/01/2016	74550	218 * I		85.13
MKM1120	54103282N	01/02/2016	50020	257	8§	85.13
MKM1412	8762059676	24/12/2015	74550	218 * I		85.13
MKO0668	8762060091	12/01/2016	74550	218 * I		85.13
MKQ1111	8762060425	25/01/2016	60503	208		191.54
MLF3419	8762060654	05/02/2016	74550	218 * I		85.13
MLL8899	8762060475	27/01/2016	74550	218 * I		85.13
MLS8228	8762060127	13/01/2016	74550	218 * I		85.13
MMJ3359	8762060831	13/02/2016	60503	208		191.54
MOG3280	8762060207	16/01/2016	56732	183		85.13
MSJ2348	8762060394	24/01/2016	74550	218 * I		85.13
OKE4522	8762060409	24/01/2016	74630	218 * II		127.69
OXH0140	8762060313	20/01/2016	56732	183		85.13
QHI2780	8762060646	05/02/2016	60503	208		191.54
QHL7100	8762060848	14/02/2016	56732	183		85.13
QHO6730	8762060277	18/01/2016	74630	218 * II		127.69
QHQ0760	8762061059	22/02/2016	56732	183		85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU

INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
TATIANA LEITE SLOMP
GERENTE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8126 1852/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8126 1852/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ADD9090	55904701E	08/04/2016	65992	230 * V
ARZ0493	55904243E	24/03/2016	65992	230 * V
ARZ0493	55904244E	24/03/2016	69120	232
ARZ0493	55904802E	24/03/2016	50292	162 * II
ARZ0493	55904801E	24/03/2016	51262	164 c/c 162 * II
HPD3299	55904809E	07/04/2016	66372	230 * IX
HPD3299	55904810E	07/04/2016	66371	230 * IX
MAH9251	55904343E	11/03/2016	67261	230 * XVIII
MAX4164	55904606E	21/03/2016	69120	232
MAX4164	55904607E	21/03/2016	66372	230 * IX
MBP4311	55904570E	12/03/2016	65992	230 * V
MGA1437	55904652E	08/04/2016	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
LUIZ CARLOS GROSS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8126 1853/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - GETRAN - 282590

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8126 1853/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AIZ8489	54484502F	25/03/2016	73662	252 * VI
AKJ6449	54484074F	27/02/2016	51851	167
AOF0486	54484467F	26/03/2016	73662	252 * VI
AOF0486	54484468F	26/03/2016	51851	167
ARA6475	54484350F	23/03/2016	60175	206 * III
AWO4857	54484086F	28/02/2016	55760	182 * I
AZL3002	54484553F	25/03/2016	51930	168
CEZ0434	54484075F	27/02/2016	73662	252 * VI
CQA5679	54484036F	12/03/2016	60681	209
DIM7503	54484378F	23/03/2016	51851	167
EJJ8375	54483940F	28/02/2016	51930	168
ELJ8806	54484393F	27/03/2016	51851	167
EPY9451	54484507F	25/03/2016	55250	181 * XV
FNE3793	54484485F	27/03/2016	52311	172
FNE3793	54484486F	27/03/2016	57461	187 * I
IUW0242	54484394F	27/03/2016	51851	167
IWM7669	54484131F	06/03/2016	55500	181 * XVIII
KXL5145	54484360F	16/03/2016	51851	167
LZP1569	54484500F	10/04/2016	51852	167
MAB2246	54484119F	05/03/2016	51851	167
MCG9693	54484173F	05/03/2016	54100	181 * IV
MEL2739	54484345F	23/03/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MFV0944	55904753E	08/04/2016	51851	167
MGJ3253	54484518F	30/03/2016	51851	167
MGO2333	54484478F	26/03/2016	51851	167
MGU1075	54484374F	23/03/2016	51851	167
MHL9190	54484395F	30/03/2016	59670	203 * V
MIC2516	54484125F	05/03/2016	51851	167
MIF9725	54484078F	28/02/2016	54521	181 * VIII
MIN9286	54484187F	05/03/2016	51851	167
MIV8091	54484087F	28/02/2016	55760	182 * I
MJN1859	54483947F	04/03/2016	60502	208
MKO9855	54484111F	04/03/2016	73662	252 * VI
MLC1770	54484066F	24/02/2016	54600	181 * IX
MLR2914	54484181F	05/03/2016	55760	182 * I
MLS2931	54484154F	28/02/2016	55760	182 * I
MMF7223	54484073F	27/02/2016	51851	167
MMI6566	54484178F	05/03/2016	55500	181 * XVIII
MMJ3033	54484651F	07/04/2016	73662	252 * VI
MMJ9160	54484459F	26/03/2016	51852	167
NXR2014	54483739F	27/02/2016	73662	252 * VI

OKE3432	54484509F	25/03/2016	51851	167
OKF7719	54484380F	26/03/2016	55680	181 * XIX
OKG4081	54484185F	05/03/2016	56650	182 * X
QIC5300	54484512F	25/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
TATIANA LEITE SLOMP
GERENTE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8762 581/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - GETRAN - ELETRONICO - 282

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8762 581/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ADU4435	8762061765	21/03/2016	56732	183
ALO7326	8762061867	26/03/2016	56732	183
ALO7326	8762061937	27/03/2016	60503	208
AMW2906	8762061320	05/03/2016	74550	218 * I
AOI9751	8762061612	15/03/2016	60503	208
AQR2311	8762061621	16/03/2016	74550	218 * I
ARE9722	54121531N	01/04/2016	50020	257 8§
CME1567	8762062123	02/04/2016	74550	218 * I
CXL8852	8762061869	26/03/2016	74550	218 * I
CYX0373	8762061767	21/03/2016	74630	218 * II
EYM5078	8762061974	27/03/2016	74550	218 * I
FMD8212	8762061882	25/03/2016	74550	218 * I
HDO9905	8762061046	22/02/2016	74630	218 * II
HVV2020	8762061899	26/03/2016	74550	218 * I
IIS5508	8762062327	09/04/2016	74630	218 * II
JEV5436	8762062280	08/04/2016	74550	218 * I
KLA0314	8762061489	11/03/2016	74630	218 * II
LXR5249	8762061791	22/03/2016	74550	218 * I
LXX2033	8762061444	10/03/2016	74550	218 * I
LYD8722	8762062338	10/04/2016	74550	218 * I

LYY0008	8762061955	27/03/2016	74550	218 * I
MAR1727	8762062028	29/03/2016	74550	218 * I
MAR5562	8762061189	28/02/2016	74550	218 * I
MAZ1376	8762061770	21/03/2016	74550	218 * I
MBL7604	8762062071	31/03/2016	74630	218 * II
MBM9142	8762061923	25/03/2016	74550	218 * I
MCF8008	8762062305	09/04/2016	60503	208
MCK0009	8762062353	11/04/2016	74550	218 * I
MCO7184	8762062233	06/04/2016	74550	218 * I
MCU8866	8762062377	12/04/2016	74550	218 * I
MDJ0714	54115484N	15/03/2016	50020	257 8§
MDJ7526	8762061865	26/03/2016	74550	218 * I
MDN1104	8762061839	24/03/2016	74630	218 * II
MDZ3338	8762061944	27/03/2016	74550	218 * I
MDZ5458	8762062154	03/04/2016	74710	218 * III
MEC8538	8762061430	09/03/2016	74550	218 * I
MEG7764	8762062149	03/04/2016	74550	218 * I
MEH1925	8762061518	12/03/2016	56732	183
MEN0170	8762061417	09/03/2016	74550	218 * I
MER9757	8762062141	03/04/2016	74550	218 * I
MFA8188	8762062015	28/03/2016	60503	208
MFA9949	8762061919	25/03/2016	74550	218 * I
MFB8937	8762062104	01/04/2016	74550	218 * I
MFI8005	8762061373	07/03/2016	74550	218 * I
MFJ8373	54125001N	12/04/2016	50020	257 8§
MFO0305	8762061907	25/03/2016	74550	218 * I
MFR0567	8762062204	05/04/2016	74550	218 * I
MFU0393	8762062122	02/04/2016	74630	218 * II
MFV0608	54115486N	15/03/2016	50020	257 8§
MFV0608	54115487N	15/03/2016	50020	257 8§
MFV0608	54115489N	15/03/2016	50020	257 8§
MFW0045	8762061857	26/03/2016	74550	218 * I
MFW5885	8762062158	03/04/2016	74550	218 * I
MGE4692	8762062042	30/03/2016	56732	183
MGP2222	8762061903	26/03/2016	74550	218 * I
MGQ2559	8762061529	12/03/2016	74550	218 * I
MGX0554	8762061958	27/03/2016	74550	218 * I
MHG5691	8762061875	25/03/2016	74550	218 * I
MHS8451	8762062345	10/04/2016	74550	218 * I
MID8895	8762062101	01/04/2016	74550	218 * I
MII0553	8762062247	07/04/2016	74550	218 * I
MIM6180	8762062004	28/03/2016	74550	218 * I
MIR7179	8762061918	25/03/2016	56732	183
MIS0511	8762062115	02/04/2016	74550	218 * I
MIY4586	8762062314	09/04/2016	60503	208
MJA2678	8762062061	30/03/2016	74550	218 * I
MJJ8867	8762061930	26/03/2016	60503	208
MJX9460	54115485N	15/03/2016	50020	257 8§
MKG9669	8762062128	02/04/2016	74550	218 * I
MKP8752	8762061314	04/03/2016	74630	218 * II
MKV7410	8762062257	06/04/2016	74550	218 * I
MLB8640	8762062337	10/04/2016	74550	218 * I
MLH2892	8762062288	08/04/2016	74550	218 * I
MLX2990	8762061456	10/03/2016	74550	218 * I
MMC2964	8762061855	24/03/2016	74630	218 * II
MMF0662	8762062291	08/04/2016	74550	218 * I
NUR8818	8762061824	23/03/2016	74550	218 * I
QHB0968	8762062177	04/04/2016	74550	218 * I
QHI7158	54115502N	15/03/2016	50020	257 8§

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO

DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
TATIANA LEITE SLOMP
GERENTE DE TRANSITO

PONTE SERRADA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8130 908/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8130 908/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AHL4967	54264785F	17/12/2015	65992	230 * V	191.54
BYC1238	54265222F	19/12/2015	50100	162 * I	574.61
IKU2603	54489100D	19/08/2015	51691	165	1915.38
IKU2603	54264701F	19/08/2015	57200	186 * I	127.69
LXB7362	54264669F	19/01/2016	54284	181 * V	191.54
LXB7362	54264670F	19/01/2016	65992	230 * V	191.54
MAD3317	54264798F	25/01/2016	65992	230 * V	191.54
MAD3317	54264799F	25/01/2016	69120	232	53.20
MAD3317	54264800F	25/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MBH6824	54489793D	13/02/2016	55250	181 * XV	85.13
MEA4371	54264730F	29/01/2016	51851	167	127.69
MEA4371	54264731F	29/01/2016	51852	167	127.69
MMM1944	54264783F	16/12/2015	58350	195	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PONTE SERRADA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ALBINO SOUZA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8130 907/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8130 907/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MGI0812	54264558F	08/03/2016	50100	162 * I
MGI0812	54264559F	08/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
MGI0812	54264560F	08/03/2016	65992	230 * V
MGI0812	54264561F	08/03/2016	67261	230 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PONTE SERRADA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ALBINO SOUZA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

Porto Belo

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8167 1192/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8167 1192/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AHL0770	55069535F	06/01/2016	65992	230 * V	191.54
AJS2533	55069521F	06/01/2016	69120	232	53.20
AUI9450	55069851F	25/12/2015	50100	162 * I	574.61
AUI9450	55069852F	25/12/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
AYX2036	54278034F	04/01/2016	65992	230 * V	191.54
CZH8658	55070359F	09/01/2016	50100	162 * I	574.61
CZH8658	55070362F	09/01/2016	65992	230 * V	191.54
HNK5384	54279308F	22/01/2016	50450	162 * V	191.54
LWY5197	55069654F	06/01/2016	69120	232	53.20
LZO1581	55069888F	27/12/2015	50100	162 * I	574.61
MBX9975	55069887F	27/12/2015	65992	230 * V	191.54
MDH5386	55069246F	24/01/2016	69120	232	53.20
MDL3349	55069658F	07/01/2016	65992	230 * V	191.54
MDX6542	55069141F	14/12/2015	65992	230 * V	191.54
MEE4170	55069540F	07/01/2016	65992	230 * V	191.54
MEO2621	55070751F	28/01/2016	50100	162 * I	574.61
MEO2621	55070752F	28/01/2016	50610	163 c/c 162 * I	574.61
MES8481	55070467F	24/01/2016	67690	230 * XXII	85.13
MFL2732	55069509F	05/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MFO8640	55069536F	06/01/2016	65992	230 * V	191.54
MGE6217	55069525F	06/01/2016	65992	230 * V	191.54
MGY1977	55069510F	05/01/2016	50100	162 * I	574.61
MHK3017	55069526F	06/01/2016	69120	232	53.20
MII7590	55069512F	05/01/2016	65992	230 * V	191.54
MIS6167	55069537F	06/01/2016	50100	162 * I	574.61
MJO1287	55069862F	26/12/2015	50100	162 * I	574.61
MJO1287	55069863F	26/12/2015	65992	230 * V	191.54
MKN2523	55069668F	08/01/2016	65992	230 * V	191.54
MKN2523	55069669F	08/01/2016	50100	162 * I	574.61
MKN2523	55069670F	08/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO BELO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
LUANA CHAVES CERVI BACKES
DELEGADA DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8167 1193/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO - 282650

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8167 1193/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a.

INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AFN2008	55070441F	07/01/2016	57380	186 * II	191.54
AHL0770	55069534F	06/01/2016	58350	195	127.69
AMD1850	54279046F	10/12/2015	55500	181 * XVIII	85.13
ANI6597	55070221F	11/01/2016	57380	186 * II	191.54
ASG2290	55070523F	07/01/2016	57380	186 * II	191.54
AVA5994	55070421F	07/01/2016	57380	186 * II	191.54
AVY1503	55070426F	08/01/2016	57380	186 * II	191.54
AXE1471	54278240F	30/11/2015	73662	252 * VI	85.13
AYX2036	54278032F	04/01/2016	57380	186 * II	191.54
DBF3565	55069349F	25/01/2016	54523	181 * VIII	127.69
DZI2182	54278045F	04/01/2016	57380	186 * II	191.54
EZQ2201	55070416F	07/01/2016	57380	186 * II	191.54
GXH5989	55070093F	03/01/2016	57380	186 * II	191.54
ILN7813	55070252F	12/01/2016	65640	230 * II	191.54
INO0107	55070431F	07/01/2016	57380	186 * II	191.54
LYO7463	55069513F	05/01/2016	51851	167	127.69
LYZ6856	55070442F	07/01/2016	57380	186 * II	191.54
MAO3576	54278048F	08/01/2016	54521	181 * VIII	127.69
MAR4181	55070097F	03/01/2016	55680	181 * XIX	127.69
MDV6038	55070465F	22/01/2016	54521	181 * VIII	127.69
MEQ8603	55069919F	02/01/2016	60681	209	127.69
MES0653	55070043F	03/01/2016	54522	181 * VIII	127.69
MFW1725	55070158F	02/01/2016	57380	186 * II	191.54
MGI1189	54279315F	02/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MJK2904	55070163F	02/01/2016	57380	186 * II	191.54
MJS6851	55070200F	04/01/2016	51851	167	127.69
MJU6336	55069376F	02/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MJW1419	55070414F	07/01/2016	57380	186 * II	191.54
MJY8805	54278246F	30/11/2015	55500	181 * XVIII	85.13
MJZ0205	55070432F	07/01/2016	57380	186 * II	191.54
MKS5874	55069692F	20/01/2016	51851	167	127.69
MLQ3042	55070452F	05/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MLS2251	55070018F	28/12/2015	57380	186 * II	191.54
MSL0751	55070215F	06/01/2016	57380	186 * II	191.54
NYX9524	55070504F	07/01/2016	57380	186 * II	191.54
OBC0270	55070419F	07/01/2016	57380	186 * II	191.54
OKH2358	54088118N	15/12/2015	50020	257 8§	191.54
OVD6062	54279047F	10/12/2015	55500	181 * XVIII	85.13
QHD5301	55069925F	29/01/2016	55250	181 * XV	85.13
QHG8816	54278001F	04/01/2016	60681	209	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO BELO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
SANDRO SEVERIANO STEIN
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8167 1190/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8167 1190/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
IDS4834	55070469F	20/03/2016	65992	230 * V
IDS4834	55070470F	20/03/2016	50450	162 * V
IDS4834	55070471F	20/03/2016	69120	232
IEK5855	55070663F	17/02/2016	50100	162 * I
LZC4188	55070673F	27/02/2016	52741	175
MCA8321	55070662F	17/02/2016	50450	162 * V
MCO3908	55070608F	20/03/2016	50100	162 * I
MCO3908	55070609F	20/03/2016	50610	163 c/c 162 * I
MCO3908	55070610F	20/03/2016	66532	230 * XI
MDN8536	55070958F	16/03/2016	65992	230 * V
MEA1708	55070540F	12/03/2016	65992	230 * V
MEM0579	55070707F	10/02/2016	66532	230 * XI
MEM0579	55070706F	10/02/2016	50100	162 * I
MEX6630	55070620F	26/03/2016	65992	230 * V
MIF0773	55070968F	16/03/2016	73400	252 * IV
MMM3365	55069710F	02/02/2016	73400	252 * IV
QHN9553	55070755F	19/03/2016	65561	230 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO BELO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
LUANA CHAVES CERVI BACKES
DELEGADA DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8167 1191/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO - 282650

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO

DE INFRACAO DE TRANSITO N.8167 1191/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AXC1502	55070348F	21/03/2016	57380	186 * II
HOG1933	55070321F	03/03/2016	55415	181*VII c/ Lei13146
IVR2244	55069199F	23/03/2016	55680	181 * XIX
MAR1622	55069463F	24/02/2016	57380	186 * II
MDN8536	55070964F	16/03/2016	70481	244 * II
MEE9053	55069483F	27/03/2016	54600	181 * IX
MHD1394	55070345F	21/03/2016	57380	186 * II
MKF8853	54279342F	02/03/2016	55500	181 * XVIII
MLG9655	55070347F	21/03/2016	57380	186 * II
MMM3365	55069709F	02/02/2016	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO BELO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
SANDRO SEVERIANO STEIN
DIRETOR DE TRANSITO

Porto União

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1549/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1549/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa

ABW9413	55563903F	13/02/2016	66450	230 * X	127.69
AEI4920	55563663F	08/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
AEI4920	55563661F	08/02/2016	65992	230 * V	191.54
AEV5740	55064147F	29/12/2015	65992	230 * V	191.54
AFG9611	55563632F	07/02/2016	75790	277	1915.38
AFG9611	55062764F	07/02/2016	50100	162 * I	574.61
AFG9611	55062765F	07/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
AJG9273	55563537F	29/01/2016	50450	162 * V	191.54
AJH5210	55563355F	13/01/2016	65992	230 * V	191.54
AKB0442	55563465F	21/01/2016	66102	230 * VII	127.69
AKB0442	55563466F	21/01/2016	66532	230 * XI	127.69
AMG2069	54328399E	28/01/2016	50100	162 * I	574.61
AMG2069	54328400E	28/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
ANE3127	55563422F	14/01/2016	50100	162 * I	574.61
ANK4462	55062847F	30/01/2016	50610	163 c/c 162 * I	574.61
ANK4462	55062849F	30/01/2016	50100	162 * I	574.61
ANU7780	55062980F	20/12/2015	50100	162 * I	574.61
AST4473	55064167F	18/12/2015	65992	230 * V	191.54
ASU7728	55563641F	09/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
ASU7728	55563598F	09/02/2016	50100	162 * I	574.61
AUZ7059	54332027E	30/01/2016	65992	230 * V	191.54
AZA2439	55563804F	17/02/2016	50100	162 * I	574.61
AZA2439	54326647E	17/02/2016	65992	230 * V	191.54
BNY8558	55062741F	30/01/2016	51691	165	1915.38
BNY8558	55062740F	30/01/2016	65992	230 * V	191.54
CEM8080	55563307F	09/02/2016	65992	230 * V	191.54
DAN7258	55063087F	11/01/2016	50450	162 * V	191.54
EEL7095	54332024E	18/01/2016	50450	162 * V	191.54
HRG2405	55563906F	16/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
IKM9848	55063950F	20/01/2016	65992	230 * V	191.54
IKM9848	55063951F	20/01/2016	50450	162 * V	191.54
ILE0927	55063627F	05/01/2016	69120	232	53.20
ILE0927	55063628F	05/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
JZQ6083	55563620F	03/02/2016	65561	230 * I	191.54
LYC7873	55563309F	13/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
LYC7873	55563704F	13/02/2016	66371	230 * IX	127.69
LYT5399	55563614F	01/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
LYT5399	55563613F	01/02/2016	50100	162 * I	574.61
LYT5399	55563570F	01/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LYX2050	54332419E	12/02/2016	66372	230 * IX	127.69
LYY5777	55563674F	17/02/2016	65992	230 * V	191.54
LYY5777	55563675F	17/02/2016	50100	162 * I	574.61
LYY5777	55563676F	17/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LZP7629	55563601F	12/02/2016	65992	230 * V	191.54
MBD2549	55563853F	11/02/2016	65992	230 * V	191.54
MCA6544	55063556F	23/12/2015	65992	230 * V	191.54
MEY8622	55563637F	08/02/2016	51691	165	1915.38
MGZ0533	55563610F	30/01/2016	66102	230 * VII	127.69
MIR5430	55063615F	29/12/2015	51691	165	1915.38
MMC4321	54201249D	31/01/2016	51691	165	1915.38

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO UNIAO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.

NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR
DELEGADO REGIONAL - 23A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1550/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO - 282670

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1550/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AIE0176	00007407A	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ALZ1484	00007485A	04/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ARU0680	00007414A	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ARW8889	55563528F	25/01/2016	51851	167	127.69
AUI9743	55563482F	25/01/2016	51851	167	127.69
AUO2259	00007313A	12/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AUO2259	00007418A	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AWM9400	55063970F	05/01/2016	51851	167	127.69
AXV7289	00007321A	12/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
BIA0601	00007348A	15/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
CAR7435	55063421F	04/12/2015	51852	167	127.69
COP3510	00007350A	16/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DMR5601	00007347A	15/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
EDC5799	00007452A	01/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
EDU4979	00007330A	13/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
EGO2912	00007404A	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
EUB8822	00007310A	11/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
FYO6510	55563650F	11/02/2016	59670	203 * V	957.69
IJM3364	00007446A	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
IQZ3500	00007512A	08/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
KWE1500	00007394A	21/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LBJ2590	00007445A	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LXH0631	54331485E	31/01/2016	73662	252 * VI	85.13
LXV8909	55064148F	29/12/2015	51851	167	127.69
LYX2050	54332420E	12/02/2016	51852	167	127.69
MAO7480	00007403A	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGP8773	00007104A	16/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKN0819	55563647F	11/02/2016	59670	203 * V	957.69
MLX8645	55563366F	14/01/2016	51852	167	127.69
QHB7163	00007305A	11/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
QHE5403	00006828A	20/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
QHI8629	55563497F	29/01/2016	60501	208	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO UNIAO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
IVAN FRANCISCO ANDRUKIU
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1547/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1547/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABD1072	54326777E	20/03/2016	65992	230 * V
AFG9611	54330938E	20/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
AFG9611	54330937E	20/03/2016	50100	162 * I
AJM6708	55564070F	26/03/2016	65561	230 * I
ALM0592	55564147F	31/03/2016	65992	230 * V
ALM0592	55564148F	31/03/2016	50100	162 * I
ALM0592	55564149F	31/03/2016	67261	230 * XVIII
ANI4826	55563883F	05/03/2016	66532	230 * XI
ASS2338	55564382F	06/04/2016	69120	232
ASS2338	55564380F	06/04/2016	65561	230 * I
AVK2570	55063169F	31/03/2016	50450	162 * V
AXQ9900	55564151F	31/03/2016	65992	230 * V
AXQ9900	55564150F	31/03/2016	50100	162 * I
BLB4956	55563947F	23/03/2016	66101	230 * VII
BLB4956	55563946F	23/03/2016	65992	230 * V
BNR2430	55063270F	20/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
BNR2430	55063269F	20/03/2016	50100	162 * I
BNR2430	55063271F	20/03/2016	51691	165
BZD8794	55563793F	30/03/2016	69120	232
BZD8794	55563792F	30/03/2016	65992	230 * V
IJU8704	55563882F	02/03/2016	67261	230 * XVIII
KQG9471	55564072F	29/03/2016	66371	230 * IX
KQG9471	55564073F	29/03/2016	67261	230 * XVIII
MAR0059	55563941F	20/03/2016	65992	230 * V
MAX8915	55563950F	27/03/2016	50450	162 * V
MCR2826	55564064F	19/03/2016	64080	221
MCR2826	55564063F	19/03/2016	65992	230 * V
MCR2826	55564062F	19/03/2016	69120	232
MFI4489	54330647E	05/04/2016	50100	162 * I
MRP1800	54330648E	05/04/2016	65992	230 * V
NUE9526	55063166F	31/03/2016	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO UNIAO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR
DELEGADO REGIONAL - 23A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1548/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO - 282670

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1548/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AFS4025	00007876A	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AIF4372	00007833A	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AKU7688	55564111F	08/03/2016	51851	167
DDA8723	00007751A	11/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DXX5698	00007568A	15/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
HRO8646	55564141F	31/03/2016	57463	187 * I
ITG8758	00007623A	19/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
JUG8749	00007801A	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZN4548	00007663A	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFI6418	00007689A	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFP9179	00007867A	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHI2313	54124043N	11/04/2016	50020	257 8§
MHP2980	55563810F	08/03/2016	54600	181 * IX
MIZ1450	00007825A	19/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIZ2318	55063665F	29/03/2016	52070	169
MKU1824	00007861A	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLU5585	55564352F	02/04/2016	52070	169
MMK3972	00007674A	25/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
PEF2583	00007662A	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHD9979	55063762F	02/04/2016	54521	181 * VIII
QHF2976	55563762F	03/03/2016	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU

POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO UNIAO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
IVAN FRANCISCO ANDRUKIU
DIRETOR DE TRANSITO

PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8386 159/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8386 159/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AME5205	55372117D	03/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
AME5205	55372118D	03/01/2016	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO DE POLICA

Rio do Sul

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8043 2273/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8043 2273/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AJK9711	54695331E	01/02/2016	69120	232	53.20
CNX0282	54699465E	27/01/2016	50100	162 * I	574.61
LYD6469	54699474E	09/02/2016	50100	162 * I	574.61
MBM1205	54699667E	21/01/2016	65992	230 * V	191.54
MBQ0015	54699646E	20/01/2016	69120	232	53.20
MDQ7241	54698191E	21/01/2016	69120	232	53.20
MDQ7241	54698190E	21/01/2016	65561	230 * I	191.54
MEK5813	54699687E	05/02/2016	66532	230 * XI	127.69
MEK5813	54699685E	05/02/2016	50100	162 * I	574.61
MEK5813	54699684E	05/02/2016	65992	230 * V	191.54
MEM1341	54695329E	28/01/2016	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

RIO DO SUL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
DANIEL SCLIFO ZUCON
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8043 2274/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - DETURS - 282910

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8043 2274/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO

QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AMG3815	55294952D	25/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ANI3381	55294241D	27/01/2016	57463	187 * I	85.13
JCS2305	55298583D	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
KGB2527	55298558D	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LXV9797	55298511D	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LZO5741	55296527D	04/11/2015	55411	181 * XVII	53.20
MCK6282	54699096E	12/02/2016	60501	208	191.54
MCP7258	55298616D	30/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MDC9875	55328718D	23/01/2016	58196	193	574.61
MDH5284	54699467E	27/01/2016	59670	203 * V	957.69
MEF0540	55298550D	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEK5813	54699686E	05/02/2016	52070	169	53.20
MFP8762	54103667N	02/02/2016	50020	257 8§	53.20
MGG7489	55296300D	10/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGW0753	55328719D	23/01/2016	54526	181 * VIII	127.69
MHX6699	54103670N	02/02/2016	50020	257 8§	53.20
MIC1131	55294904D	22/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKA3488	55294864D	31/01/2016	54523	181 * VIII	127.69
MKF8994	54098922N	15/01/2016	50020	257 8§	53.20
MKM5227	54103669N	02/02/2016	50020	257 8§	53.20
MLF3028	55328727D	26/01/2016	73662	252 * VI	85.13
QHO1437	55298518D	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

RIO DO SUL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ORIVALDO CUSTODIO FERREIRA
DIRETOR DO DETURS

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8043 2271/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8043 2271/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LXZ6757	P00VC0000T	18/03/2016	50450	162 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

RIO DO SUL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
DANIEL SCLIFO ZUCON
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8043 2272/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - DETURS - 282910

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8043 2272/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ADB2033	55298964D	16/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ADJ9464	55297242D	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AFI9540	55296461D	30/03/2016	73662	252 * VI
AGN7676	55297131D	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AKA7314	55299394D	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ALH1943	55299317D	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ALK9537	55299364D	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ALK9537	55299373D	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AMI2744	55299051D	12/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AMI2744	55299193D	14/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ANV8190	55299325D	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AVJ9240	55296440D	05/04/2016	58434	196
BUM7989	55294895D	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CHY7001	55299395D	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CSF6306	55297150D	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DFU8744	55299272D	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DIV0545	55299520D	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DWO2365	55299486D	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
EEI0888	55299242D	14/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146

ETP7194	55299071D	12/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
FOE7825	55299485D	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
GAM1938	55299256D	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
HDO6790	55297122D	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
HEO9463	55299349D	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
HLB2923	55299207D	14/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
HRY1282	55299341D	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IJX3844	55295820D	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IOU5001	55299302D	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IUV4531	55294923D	27/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
LNA9398	55294875D	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LWX8083	55295866D	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LXM5452	55294927D	30/03/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
LXQ8914	55295295D	02/03/2016	54600	181 * IX
LYF1509	55299438D	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LYF6480	55299443D	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LYO5992	55299391D	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LYV6796	55299313D	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZA1935	55297219D	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZB9171	55294882D	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZJ4471	55299430D	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZW3724	55299234D	14/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZX7697	55299561D	19/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAQ5479	55295858D	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAS4643	55299261D	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBC0153	55298549D	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBG7034	55299598D	19/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBK7973	55297126D	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBL8586	55299247D	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBT0857	55297237D	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCC2099	55297291D	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCD6085	55295889D	09/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCF0744	55299239D	14/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCG7472	55297214D	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCI6482	55299226D	14/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCO8343	55290834D	10/03/2016	59670	203 * V
MCP0683	55299585D	19/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCR6692	55298856D	11/03/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MDB0512	55295899D	09/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDH9580	55297202D	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDI9948	55299276D	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDK6033	55299455D	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDQ6211	55297255D	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDX6584	55297280D	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEA9207	55294888D	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEB6614	54697665E	29/02/2016	52070	169
MEF5743	55299216D	14/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEP7814	55299360D	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEQ2953	55299248D	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MET5578	55299541D	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEV1487	55297125D	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFA3932	P00VG0001Z	12/04/2016	54521	181 * VIII
MFD9536	55299538D	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFE5739	55299025D	11/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFH4304	55299397D	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFI6289	55295823D	08/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFI6289	55295770D	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFI6289	55295780D	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFP7767	55297269D	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFQ8684	55297124D	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFQ9325	55299436D	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFU8633	55299294D	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFX9864	55297123D	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146

MFY7174	55299545D	19/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGB7368	55299550D	19/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGJ6117	55297251D	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGL3536	55297190D	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGM5443	55294866D	16/03/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
MGQ0653	55299524D	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGQ8435	55299441D	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGU3626	54123885N	11/04/2016	50020	257 8§
MGV4276	55299063D	12/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGW1198	55294549D	28/03/2016	55500	181 * XVIII
MGZ5093	55297329D	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGZ5284	55299447D	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHD3043	55299557D	19/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHD3486	55299278D	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHI1099	55299374D	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHR1052	55299516D	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHV8360	55299307D	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIC1677	55299295D	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIG3243	55299361D	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIG3243	55299372D	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIG4249	55298984D	16/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIM4324	55299367D	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIP4712	55298998D	16/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIT3534	55299514D	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIT3534	55294876D	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIU4698	55299528D	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIV0090	55297256D	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIX8533	55298978D	16/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIY0107	55297261D	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJC4400	55299439D	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJK9132	55297232D	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJL4508	55297218D	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJL8367	55299359D	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJO3664	55299369D	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJU3801	55294899D	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJX3644	55297295D	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJY1663	55297284D	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJY1663	55297277D	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJZ1547	55296416D	10/03/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
MKA5457	55299206D	14/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKA5457	55299224D	14/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKA5457	55299228D	14/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKB6371	55299320D	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKB7990	55297174D	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKC4506	55299221D	14/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKR0218	55295038D	04/04/2016	55500	181 * XVIII
MKR1223	55294896D	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKU1699	55294924D	27/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MKV7789	55299411D	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKV9569	55295297D	10/03/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
MKW1878	55299591D	19/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKW5588	55295893D	09/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKY5311	55299311D	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLA4906	55299282D	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLG2707	55297192D	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLH1872	55299257D	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLJ8702	55297244D	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLK4411	55297195D	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLO7042	55296548D	22/03/2016	60501	208
MLX0574	55297213D	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLZ4786	55297217D	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMA9776	55297272D	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMB0436	55298988D	16/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146

MMH9115	55297210D	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMJ6472	55299463D	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMJ6472	55299427D	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
NXY5510	55299418D	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
OKF0007	55299269D	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
OKH2259	55297253D	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
OKH2259	55297264D	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
OPQ2831	55299270D	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
OTZ9676	55295562D	02/04/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
QHB2412	55299319D	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHD9041	55299381D	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHE5558	55299507D	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHF7470	55298971D	16/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHI1406	55299330D	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHL2057	55298878D	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

RIO DO SUL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ORIVALDO CUSTODIO FERREIRA
DIRETOR DO DETURS

Rio dos Cedros

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8094 706/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8094 706/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CAP8207	54591296E	26/01/2016	51851	167	127.69
LXV0813	54591870E	07/01/2016	51852	167	127.69
LZT1902	54591132E	05/01/2016	51852	167	127.69
MAB9220	54591828E	30/01/2016	51851	167	127.69
MAM1689	54591267E	14/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MCX2890	54591155E	06/02/2016	65992	230 * V	191.54
MDQ0716	54591284E	23/01/2016	50610	163 c/c 162 * I	574.61
MDQ0716	54591283E	23/01/2016	50100	162 * I	574.61
MER0034	54591290E	23/01/2016	69120	232	53.20

MGL7640	54591710E	06/01/2016	69120	232	53.20
MHQ8676	54591258E	08/01/2016	73662	252 * VI	85.13
OKG6168	54591711E	06/01/2016	51691	165	1915.38

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

RIO DOS CEDROS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8094 705/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8094 705/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ALB7413	54591380E	18/03/2016	66372	230 * IX
ALB7413	54591381E	18/03/2016	67690	230 * XXII
APR4789	54591369E	14/03/2016	66372	230 * IX
BZT9009	54591843E	17/03/2016	65992	230 * V
BZT9009	54591844E	17/03/2016	69120	232
LZY6179	54591847E	29/03/2016	50100	162 * I
LZY6179	54591848E	29/03/2016	65561	230 * I
LZY6179	54591849E	29/03/2016	69120	232
LZY6179	54591846E	29/03/2016	65992	230 * V
MEZ9105	54591401E	26/03/2016	51691	165

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

RIO DOS CEDROS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO
DELEGADO DE POLICIA

Rio Fortuna

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8536 353/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8536 353/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MGE7511	54639848E	21/03/2016	58350	195
MGE7511	54639849E	21/03/2016	52741	175

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

RIO FORTUNA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ANDRE LUIS BERMUDEZ PEREIRA
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

Santa Rosa do Sul

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8244 567/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8244 567/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AHZ8888	55742818E	06/02/2016	50100	162 * I	574.61
AHZ8888	55742819E	06/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
IKJ6917	55742821E	22/02/2016	50100	162 * I	574.61
IKJ6917	55742822E	22/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
IKJ6917	55742823E	22/02/2016	65992	230 * V	191.54
IKJ6917	55742824E	22/02/2016	58350	195	127.69
IKJ6917	55742825E	22/02/2016	65561	230 * I	191.54
IKJ6917	55742826E	22/02/2016	66532	230 * XI	127.69
IKJ6917	55742827E	22/02/2016	69120	232	53.20
IKJ6917	55742828E	22/02/2016	52070	169	53.20
IKJ6917	55742829E	22/02/2016	52152	170	191.54
IML6378	55743035E	27/12/2015	65992	230 * V	191.54
LYW5450	55743056E	19/01/2016	73662	252 * VI	85.13
MBD0037	55743119E	05/02/2016	65992	230 * V	191.54
MBD0037	55743120E	05/02/2016	66102	230 * VII	127.69
MCR0553	55742979E	16/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MCR0553	55742978E	16/02/2016	50100	162 * I	574.61
MDO0646	54934395D	25/01/2016	52152	170	191.54
MDO0664	54934393D	25/01/2016	50100	162 * I	574.61
MEC0038	55743121E	06/02/2016	65992	230 * V	191.54
MEC0038	55743122E	06/02/2016	69120	232	53.20
MHQ8521	55743073E	17/02/2016	55250	181 * XV	85.13
MHV0050	55742785E	18/12/2015	65992	230 * V	191.54
MKQ5306	55742737E	22/12/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MKQ5306	55742738E	22/12/2015	50100	162 * I	574.61
MKU0183	55743061E	24/01/2016	65992	230 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SANTA ROSA DO SUL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
DIEGO ARCHER DE HARO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8244 566/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8244 566/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LYR3959	55743169E	18/03/2016	50100	162 * I
LYR3959	55743170E	18/03/2016	50610	163 c/c 162 * I
LYR3959	55743171E	18/03/2016	64080	221
MGB7595	55754823F	10/04/2016	50100	162 * I
MIN1051	55742842E	05/03/2016	51851	167
MIN1051	55742843E	05/03/2016	51852	167
MIP9949	54117397N	21/03/2016	50020	257 8§

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SANTA ROSA DO SUL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
DIEGO ARCHER DE HARO
DELEGADO DE POLICIA

Santa Terezinha do Progresso

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8780 278/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8780 278/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MEE1116	54598803F	10/01/2016	50100	162 * I	574.61
MMI5194	55854907D	10/02/2016	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARA-

GRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE MORBINI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8780 277/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8780 277/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
API5840	54598820F	12/03/2016	50100	162 * I
IAX7923	54598847F	09/04/2016	50100	162 * I
IAX7923	54598846F	09/04/2016	65992	230 * V
IAX7923	54598891F	09/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
LZV5702	55854931D	08/03/2016	66372	230 * IX
LZV5702	55854932D	08/03/2016	58350	195
MBF0236	55854633D	09/04/2016	58350	195
MBF0236	54598843F	09/04/2016	65992	230 * V
MCF9118	55854885D	22/03/2016	51851	167
MDC0482	55854889D	12/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE MORBINI
DELEGADO DE POLICIA

São Bento do Sul

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8124 2242/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8124 2242/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ACN9938	54490657F	22/12/2015	50100	162 * I	574.61
ACN9938	54490659F	22/12/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
AEO3115	55910577E	23/01/2016	50450	162 * V	191.54
AET5434	55908099E	21/01/2016	65992	230 * V	191.54
AET5434	55908100E	21/01/2016	50100	162 * I	574.61
AGH5198	55910519E	30/01/2016	65992	230 * V	191.54
AGQ2198	54491053F	07/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
AGQ2198	54491004F	07/02/2016	50100	162 * I	574.61
ALU2758	54490557F	30/01/2016	69120	232	53.20
AMD7624	54595848E	11/02/2016	65992	230 * V	191.54
ANS8189	55909986E	01/02/2016	65992	230 * V	191.54
BUC0799	55910673E	29/01/2016	65992	230 * V	191.54
IKG6647	55910664E	16/01/2016	65992	230 * V	191.54
LXI2658	54490835F	24/01/2016	69120	232	53.20
LXW7110	54490634F	07/02/2016	51691	165	1915.38
LYT8155	54490673F	31/01/2016	52741	175	1915.38
LYT8155	54490674F	31/01/2016	50610	163 c/c 162 * I	574.61
LYT8155	54490672F	31/01/2016	50100	162 * I	574.61
LYZ7340	54490636F	17/02/2016	50100	162 * I	574.61
LZI8121	54490737F	08/02/2016	51262	164 c/c 162 * II	957.69
LZI8121	54490736F	08/02/2016	50292	162 * II	957.69
LZI8121	54490735F	08/02/2016	69120	232	53.20
LZY0793	55909880E	23/02/2016	67690	230 * XXII	85.13
LZZ1107	54490782F	10/02/2016	52741	175	1915.38
MAE0985	55910800E	29/01/2016	65992	230 * V	191.54
MBC3442	55910915E	31/01/2016	51691	165	1915.38
MBG6937	54490852F	26/01/2016	50100	162 * I	574.61
MBG6937	54490853F	26/01/2016	65992	230 * V	191.54
MDI5913	54490903F	29/01/2016	65992	230 * V	191.54
MDL6206	54490667F	30/01/2016	50100	162 * I	574.61
MEI2729	55910282E	07/02/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54
MEI2729	55910281E	07/02/2016	50450	162 * V	191.54
MEI2729	55910280E	07/02/2016	65992	230 * V	191.54
MEU8894	55909989E	25/02/2016	64080	221	85.13
MFC9544	55910797E	27/01/2016	50100	162 * I	574.61
MFC9544	55910798E	27/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MFN0340	55906898E	16/01/2016	65992	230 * V	191.54
MFN0340	55906899E	16/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MFN0340	55906897E	16/01/2016	50100	162 * I	574.61
MHC1234	54491257F	25/02/2016	69120	232	53.20
MHC1234	54491258F	25/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69

MKV5348	55909271E	15/01/2016	65992	230 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS
DELEGADO REGIONAL

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8124 2243/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL - DETRU - 283110

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8124 2243/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ABP9894	54283420F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AGA6275	55909936E	23/01/2016	54522	181 * VIII	127.69
AJS0847	54283456F	04/02/2016	51851	167	127.69
AKY9743	54283404F	30/01/2016	51851	167	127.69
AQC2780	54490661F	22/01/2016	57380	186 * II	191.54
AQS4788	54283044F	23/12/2015	73662	252 * VI	85.13
ASU0873	54283299F	29/01/2016	73662	252 * VI	85.13
ATU2305	54283181F	03/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
AXG6788	54283039F	07/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
CYP9345	54283374F	15/02/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
DUR9558	54283453F	04/02/2016	51851	167	127.69
EPR5271	54283502F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
GYV3283	54283432F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
HZT0277	54283144F	04/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
KEI8051	55909984E	20/01/2016	58350	195	127.69
LYD9460	54490955F	25/01/2016	52070	169	53.20
LYT6412	54283369F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LYT8155	54490675F	31/01/2016	70301	244 * I	191.54
LYW0847	54283335F	06/02/2016	51930	168	191.54
LZF2616	54103504N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
LZS2733	54283182F	03/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LZZ1107	54490783F	10/02/2016	58350	195	127.69
LZZ1107	54490784F	10/02/2016	52152	170	191.54
LZZ1107	54490786F	10/02/2016	55250	181 * XV	85.13
LZZ1107	54490785F	10/02/2016	58433	196	127.69
MAO6375	54283322F	20/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69

MBG6641	54283410F	05/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MBQ7753	55910346E	17/01/2016	57380	186 * II	191.54
MCO0166	54283304F	21/01/2016	73662	252 * VI	85.13
MEU8894	55910962E	25/02/2016	52070	169	53.20
MFJ8436	54283362F	04/02/2016	51851	167	127.69
MGJ0744	54283422F	11/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MHP6684	54283427F	12/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MHU9021	54283175F	15/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
MHW8056	54283703F	17/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHX0055	54283444F	16/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MIX1889	54283243F	19/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJS9100	54090816N	29/12/2015	50020	257 8§	127.69
MKD9741	54283435F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKE6065	54283134F	15/01/2016	73662	252 * VI	85.13
MKR8226	54283326F	04/02/2016	53800	181 * I	85.13
MLQ9389	54283251F	20/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLY4814	54283248F	20/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLY4814	54283419F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLY4814	54103500N	01/02/2016	50020	257 8§	53.20
MLY4814	54282792F	14/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLY4814	54282795F	18/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLY4814	54283241F	16/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLY4814	54283180F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
OXA1562	54283317F	15/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
OXA1562	54283239F	15/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
CASSYO LUIZ ZSCHOERPER
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8492 1083/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL - DETRU - ELETRONIC

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8492 1083/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AFI7157	8492075984	08/02/2016	60503	208	191.54
AFQ5164	8492076064	08/02/2016	74550	218 * I	85.13

AHS0249	8492075869	28/01/2016	74630	218 * II	127.69
AJT2324	8492076247	20/02/2016	74550	218 * I	85.13
ANS8189	8492075854	27/01/2016	60503	208	191.54
ANZ0438	8492075810	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
AQX0156	8492075752	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
ATC7806	8492075827	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
ATQ5372	8492075274	21/12/2015	74550	218 * I	85.13
ATQ9578	8492075716	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
AUO7790	8492076161	12/02/2016	74550	218 * I	85.13
AWB6311	8492076120	10/02/2016	56732	183	85.13
AZF1819	8492076011	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
BBZ8880	8492075399	31/12/2015	74550	218 * I	85.13
BCJ2700	8492076073	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
CET9143	8492075661	11/01/2016	74550	218 * I	85.13
CFS3014	8492076005	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
CGL2878	8492075781	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
CKN6544	8492076173	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
DIC6994	8492076031	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
EKQ1948	8492076092	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
HNI8693	8492075821	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
IBV4780	8492075946	02/02/2016	56732	183	85.13
JYQ0343	8492076119	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
LCB2696	8492076078	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
LPW2916	8492075147	20/12/2015	74550	218 * I	85.13
LXC0810	8492076091	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXK7918	8492076053	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
LXM1158	8492076079	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
LXQ1154	8492075998	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
LYS1976	8492076081	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
LYS1976	8492076045	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
LYS1976	8492076187	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MAH7641	8492075301	26/12/2015	74550	218 * I	85.13
MBI1395	8492076017	04/02/2016	74630	218 * II	127.69
MBR6272	8492075928	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBX1882	8492075967	08/02/2016	60503	208	191.54
MCD7091	54107370N	16/02/2016	50020	257 8§	85.13
MCY2112	8492076156	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDG1288	8492075904	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDK1786	54103496N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MDV8300	8492075807	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEH6576	8492076016	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEV5715	8492075896	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEY7577	8492076042	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFI7393	54103498N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MFJ2251	8492075944	01/02/2016	60503	208	191.54
MFZ6947	8492075870	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFZ6947	8492075862	28/01/2016	74630	218 * II	127.69
MGF4813	8492075177	24/12/2015	60503	208	191.54
MHF2523	8492075162	22/12/2015	74550	218 * I	85.13
MHH7491	8492075960	08/02/2016	60503	208	191.54
MHK5677	8492076136	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHW3336	54111256N	29/02/2016	50020	257 8§	85.13
MHX9168	8492075718	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHY1168	8492076007	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJA3974	8492075695	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJJ5825	8492075825	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJN0655	8492075976	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJN0655	8492076229	19/02/2016	60503	208	191.54
MJN0655	8492076230	19/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJO7798	54091541N	29/12/2015	50020	257 8§	85.13
MJR5617	8492075893	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKB2153	8492075941	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKE6065	8492075178	25/12/2015	74550	218 * I	85.13

MKI8061	8492076029	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKJ7859	8492075890	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKR7004	8492075916	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLE7139	8492076080	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLG1524	8492075963	05/02/2016	56732	183	85.13
MLM0703	8492075743	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLP8904	8492076240	19/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLT4485	8492075562	05/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLU4617	8492076198	15/02/2016	74550	218 * I	85.13
MMI3192	8492076110	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
OPS1575	54103497N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
QHC0929	8492075902	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHE0167	8492075859	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHF3674	8492075920	25/01/2016	74550	218 * I	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
CASSIO LUIZ ZSCHOERPER
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8124 2240/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8124 2240/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AFI2958	55910300E	14/03/2016	67261	230 * XVIII
AHL3747	54491300F	07/04/2016	67261	230 * XVIII
AHL3747	54491301F	07/04/2016	66372	230 * IX
ANM6891	54491578F	10/04/2016	51691	165
AXR5050	55906350E	09/04/2016	51341	164 c/c 162 * III
AXR5050	55906349E	09/04/2016	50371	162 * III
AXR5050	55906348E	09/04/2016	65992	230 * V
AXR5050	54491571F	09/04/2016	67261	230 * XVIII
AXR5050	54491570F	09/04/2016	66371	230 * IX
AXU0045	54490858F	12/03/2016	66290	230 * VIII

LZS1188	54490483F	31/03/2016	66102	230 * VII
LZS1188	54490482F	31/03/2016	67690	230 * XXII
MCD5871	54595704E	12/03/2016	51691	165
MCN1530	54491566F	05/04/2016	69120	232
MFD1232	55909848E	07/04/2016	50450	162 * V
MFD1232	55909849E	07/04/2016	65992	230 * V
MFD1232	55909850E	07/04/2016	69120	232
MGG5272	54595750E	13/04/2016	65992	230 * V
MGI3187	54490922F	12/03/2016	66102	230 * VII
MKP7408	54491472F	30/03/2016	67261	230 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS
DELEGADO REGIONAL

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8124 2241/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL - DETRU - 283110

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8124 2241/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AJO8236	55598619F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AMN4272	55598769F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ANM6891	54491580F	10/04/2016	68580	231 * VII
ANM6891	54491579F	10/04/2016	57380	186 * II
ANX7847	54283844F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AON3417	55598822F	04/04/2016	51851	167
ATD9814	54282825F	23/02/2016	73662	252 * VI
ATT6659	55598785F	01/04/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CDL0363	55598677F	05/04/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
EXT2815	55598674F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
GZH5547	55598688F	29/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IBW6011	54283716F	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ICZ5659	55598625F	08/04/2016	73662	252 * VI
JPD5325	55598818F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146

LXG0368	55598770F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LYT6412	54283589F	31/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZS2733	55598720F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZV1365	55598810F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZY0793	54491907F	15/04/2016	52070	169
MBR8904	55910997E	12/03/2016	52070	169
MCH5105	54283840F	01/04/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MCJ8042	55598803F	19/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCJ8042	55598805F	19/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDS8771	54283543F	20/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEN9407	55598781F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEQ9384	55598829F	09/04/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MFB5253	54491568F	09/04/2016	52070	169
MFS3853	54283841F	06/04/2016	55415	181*VII c/ Lei13146
MFW0253	55598815F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGK7438	54283847F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHY2703	54283585F	01/04/2016	51852	167
MIR3046	55598914F	13/04/2016	51851	167
MIY2956	54283564F	07/03/2016	73662	252 * VI
MJC6484	54283548F	14/03/2016	55415	181*VII c/ Lei13146
MJV7117	55598596F	26/03/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
MKH0576	55598778F	13/04/2016	55680	181 * XIX
MKK6223	54283846F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKN1405	55910996E	12/03/2016	52070	169
MKP7408	54595728E	30/03/2016	52070	169
MLY4814	54124075N	11/04/2016	50020	257 8§
OXA1562	54283748F	14/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHN7108	54125834N	15/04/2016	50020	257 8§

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
CASSYO LUIZ ZSCHOERPER
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8492 1082/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL - DETRU - ELETRONIC

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8492 1082/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AEX6659	8492076456	04/03/2016	74550	218 * I
AFI2972	8492076389	27/02/2016	74550	218 * I
AJK2537	8492076879	27/03/2016	74550	218 * I
APU4366	8492076563	05/03/2016	56732	183
AUA6934	8492076901	26/03/2016	74630	218 * II
AUP5079	8492076569	10/03/2016	74550	218 * I
AWA0377	8492076410	26/02/2016	60503	208
AWB6771	8492076438	28/02/2016	74550	218 * I
CIQ1818	8492076610	09/03/2016	74550	218 * I
CPC4748	8492076927	26/03/2016	74550	218 * I
DDP8232	8492076636	10/03/2016	74550	218 * I
DUH5447	8492076849	24/03/2016	74550	218 * I
EEE0844	8492076592	05/03/2016	74550	218 * I
JGE7772	8492076916	29/03/2016	74550	218 * I
LWR3506	8492076398	27/02/2016	74630	218 * II
LYR9148	8492076817	23/03/2016	74550	218 * I
LYY9004	8492076943	26/03/2016	74550	218 * I
MBZ8173	8492076931	31/03/2016	74550	218 * I
MDJ2344	8492076307	21/02/2016	60503	208
MDW3918	8492076899	31/03/2016	56732	183
MEA7843	8492076577	08/03/2016	74550	218 * I
MEA7843	8492076586	08/03/2016	74550	218 * I
MEC2792	8492076552	05/03/2016	74630	218 * II
MEQ4839	8492076566	08/03/2016	74550	218 * I
MFQ0307	8492076921	29/03/2016	74550	218 * I
MGC8840	8492076603	05/03/2016	74550	218 * I
MGC8840	8492076604	05/03/2016	74550	218 * I
MHS4195	8492076767	19/03/2016	74550	218 * I
MHY1168	54124168N	11/04/2016	50020	257 8§
MIH0003	8492076487	01/03/2016	74550	218 * I
MIT3476	8492076467	29/02/2016	74550	218 * I
MJG1921	8492076895	29/03/2016	74550	218 * I
MJN2942	8492076938	30/03/2016	74550	218 * I
MKB6610	8492076460	28/02/2016	74550	218 * I
MKC3568	8492076869	27/03/2016	74550	218 * I
MKE1763	8492076911	26/03/2016	74550	218 * I
MKV5706	8492076919	01/04/2016	74550	218 * I
MLS4068	8492076806	21/03/2016	74550	218 * I
MMM8515	8492076537	08/03/2016	74550	218 * I
NOP4773	8492076776	20/03/2016	74550	218 * I
QHF8083	8492076595	05/03/2016	74550	218 * I
QHM2860	8492076871	31/03/2016	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
CASSIO LUIZ ZSCHOERPER
AUTORIDADE DE TRANSITO

São Carlos

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8220 756/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8220 756/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
IAT7976	55617035C	29/01/2016	50100	162 * I	574.61
LZZ1735	55617048C	29/01/2016	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO CARLOS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
NILSON LUIZ DE OLIVEIRA CEZAR
DELEGADO REGIONAL 12. DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8220 757/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS - 283150

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8220 757/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CPR5394	55617077C	20/01/2016	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO CARLOS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
VOLNEI MUMBER
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8220 754/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8220 754/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
IDX6945	55617392C	06/03/2016	50100	162 * I
MII7289	55617397C	10/03/2016	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO CARLOS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
NILSON LUIZ DE OLIVEIRA CEZAR
DELEGADO REGIONAL 12. DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8220 755/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS - 283150

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8220 755/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LXB6046	55616800C	28/02/2016	58350	195
LXB6046	55617390C	28/02/2016	59670	203 * V
QHI4927	55617087C	17/03/2016	55415	181*VII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO CARLOS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
VOLNEI MUMBER
DIRETOR DE TRANSITO

São Cristóvão do Sul

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8480 260/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8480 260/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
IPX8720	54626394E	10/02/2016	57620	188	85.13
IPX8720	54626395E	10/02/2016	52070	169	53.20
IPX8720	54626396E	10/02/2016	51851	167	127.69
OQI1449	54626401E	22/02/2016	73662	252 * VI	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU

INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO CRISTOVAO DO SUL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ROXANE FAVERO PEREIRA
DELEGADA DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8480 259/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8480 259/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AIH3582	54626400E	12/04/2016	51851	167
MIU7389	54626406E	09/04/2016	50100	162 * I
MIU7389	54626407E	09/04/2016	51180	164 c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO CRISTOVAO DO SUL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ROXANE FAVERO PEREIRA
DELEGADA DE POLICIA

São Domingos

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8336 668/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8336 668/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MFD8216	54940336D	28/02/2016	66102	230 * VII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO DOMINGOS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
MAIKO FRANK VIVI
DELEGADO DE POLICIA

São João do Oeste

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8310 407/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8310 407/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AWJ7846	55867942D	29/12/2015	54600	181 * IX	85.13
MBD1635	55868001D	25/01/2016	50450	162 * V	191.54
MBD1635	55868004D	26/01/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAO DO OESTE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8310 406/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8310 406/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AKH0160	55868016D	16/03/2016	65992	230 * V
HRQ4360	55867993D	16/03/2016	65992	230 * V
MEV5047	55867994D	16/03/2016	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAO DO OESTE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

São João do Sul

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8374 580/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8374 580/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
DRK9324	54360060F	01/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
DRK9324	54360059F	01/02/2016	50100	162 * I	574.61
MDT6648	54360356F	21/12/2015	50450	162 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAO DO SUL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RUDINEI CHARAO TEIXEIRA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8374 579/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8374 579/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento

IBF8500	54360083F	18/03/2016	65992	230 * V
ICR8079	54360077F	16/03/2016	51851	167
IFH4677	54360072F	12/03/2016	75790	277
IPF7597	54360394F	07/03/2016	65565	230 * I
LYP9634	54360430F	16/03/2016	66102	230 * VII
LYV8545	54360313F	10/04/2016	50450	162 * V
LZW9543	54360398F	11/03/2016	66102	230 * VII
MAR2943	54360395F	08/03/2016	67690	230 * XXII
MBG3236	54360390F	07/03/2016	52151	170
MBG3236	54360389F	07/03/2016	57200	186 * I
MBG3236	54360388F	07/03/2016	52070	169
MBG3236	54360387F	07/03/2016	58350	195
MBU7404	54360080F	16/03/2016	51851	167
MCO3622	54360299F	14/03/2016	52070	169
MCO3622	54360298F	14/03/2016	52741	175
MCO3622	54360297F	14/03/2016	58350	195
MDZ3685	54360070F	08/03/2016	67690	230 * XXII
MKD1429	55519751F	16/03/2016	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAO DO SUL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RUDINEI CHARAO TEIXEIRA
DELEGADO DE POLICIA

São Joaquim

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1317/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1317/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAD7918	54091737E	08/02/2016	50100	162 * I	574.61
LXL4895	54091734E	26/01/2016	65992	230 * V	191.54
LXL4895	54091735E	26/01/2016	65800	230 * IV	191.54
LYK9851	55032209F	30/01/2016	69120	232	53.20
LYN3877	54091937E	28/12/2015	65992	230 * V	191.54

LYN3877	54091938E	28/12/2015	64080	221	85.13
MDF3510	55032477F	22/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MDF3510	55032478F	22/01/2016	69120	232	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAQUIM/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JOS CARLOS GARCIA
DELEGADO REGIONAL 27. DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1318/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM - 283250

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1318/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AUO5862	54091673E	04/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
JPJ3157	55032322F	04/12/2015	54100	181 * IV	85.13
LZI3326	55032411F	05/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFU8050	54092490E	20/02/2016	60681	209	127.69
MGC1480	55032266F	23/12/2015	55411	181 * XVII	53.20
MGN1236	55032405F	23/12/2015	55250	181 * XV	85.13
MIC1174	55032211F	08/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MJL2950	54092480E	18/01/2016	54521	181 * VIII	127.69
MKA4998	54091674E	08/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLR1854	54091736E	03/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MML8845	55032409F	01/02/2016	54600	181 * IX	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAQUIM/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
STELIO BONELLI PORTO

AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1315/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1315/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LYN7523	55032579F	22/03/2016	50100	162 * I
LYN7523	55032580F	22/03/2016	66700	230 * XIII
LYN7523	55032581F	22/03/2016	51180	164 c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAQUIM/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JOS CARLOS GARCIA
DELEGADO REGIONAL 27. DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1316/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM - 283250

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1316/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
IEN4988	55032703F	14/04/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
LYR4876	55032598F	14/04/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MAF8659	55032389F	11/03/2016	54521	181 * VIII
MDV9482	55032385F	07/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MFG6064	55032220F	08/04/2016	73662	252 * VI
NES4121	55032381F	03/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAQUIM/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
STELIO BONELLI PORTO
AUTORIDADE DE TRANSITO

São José

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8023 2209/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8023 2209/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ACK6790	54984496F	16/01/2016	65992	230 * V	191.54
ACK6790	54984497F	16/01/2016	50450	162 * V	191.54
AHJ0361	55087049E	19/11/2015	67261	230 * XVIII	127.69
AHM5728	54984595F	21/01/2016	65992	230 * V	191.54
AIB7859	54985404F	30/01/2016	65992	230 * V	191.54
ANF0065	54984647F	02/02/2016	50450	162 * V	191.54
ANF0065	54984648F	02/02/2016	65992	230 * V	191.54
AOO2965	54985581F	18/02/2016	65992	230 * V	191.54
ARH8320	54983443F	14/01/2016	66102	230 * VII	127.69
ATS9875	54984954F	23/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
AXC6759	54985000F	25/01/2016	69120	232	53.20
BMA3778	55942621E	12/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
BUJ8229	54983540F	09/01/2016	65992	230 * V	191.54
BUJ8229	54983541F	09/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69

CBC6736	54985140F	04/02/2016	50100	162 * I	574.61
CEN0708	54983542F	09/01/2016	65992	230 * V	191.54
CJH7822	54982642F	23/12/2015	64160	221 Unico	85.13
CKA0989	55822185E	05/12/2015	65992	230 * V	191.54
CKA0989	55822186E	05/12/2015	50100	162 * I	574.61
CZD2303	54985376F	30/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
DFV0101	54982433F	28/12/2015	66102	230 * VII	127.69
DIZ7104	54984652F	25/01/2016	50371	162 * III	574.61
DJO4927	54984557F	15/01/2016	66102	230 * VII	127.69
DMC6579	54985572F	18/02/2016	65992	230 * V	191.54
DXG5353	54984551F	13/01/2016	65992	230 * V	191.54
DXG5353	54984552F	13/01/2016	67000	230 * XVI	127.69
DXG5353	54983612F	13/01/2016	50100	162 * I	574.61
GWD4482	54984654F	25/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
HBR6093	54983379F	05/01/2016	66372	230 * IX	127.69
HBR6093	54983377F	05/01/2016	66102	230 * VII	127.69
HEL4934	54980914F	22/11/2015	69120	232	53.20
HMH1288	54982959F	15/12/2015	69120	232	53.20
HOY4258	54983972F	19/01/2016	66102	230 * VII	127.69
ICZ1536	54985379F	30/01/2016	66372	230 * IX	127.69
ICZ1536	54985378F	30/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
IFM0078	54984490F	16/01/2016	65992	230 * V	191.54
IFM0078	54984491F	16/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
IIJ9093	54985510F	26/01/2016	69120	232	53.20
IJL8602	54985143F	04/02/2016	69120	232	53.20
IKL7667	54984356F	13/01/2016	65992	230 * V	191.54
ILO9234	54984912F	18/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
ILW0960	54984056F	07/01/2016	69120	232	53.20
ILZ7568	54983689F	12/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
IMF2779	54985529F	03/02/2016	69120	232	53.20
IMF2779	54985530F	03/02/2016	66020	230 * VI	191.54
IMF2779	54985531F	03/02/2016	66101	230 * VII	127.69
IRI5715	55946731E	16/01/2016	50100	162 * I	574.61
IRK4165	54985352F	28/01/2016	66372	230 * IX	127.69
IWC8798	54983108F	27/01/2016	66371	230 * IX	127.69
IWC8798	54983107F	27/01/2016	50100	162 * I	574.61
JPJ0897	54981770F	30/01/2016	65992	230 * V	191.54
JPJ0897	54981771F	30/01/2016	66102	230 * VII	127.69
JRA0364	54983668F	06/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
JYG0680	54983803F	19/01/2016	50100	162 * I	574.61
JYG0680	54983802F	19/01/2016	65992	230 * V	191.54
KHX4545	54984857F	18/01/2016	66102	230 * VII	127.69
KHX4545	54984858F	18/01/2016	67000	230 * XVI	127.69
LAG6174	55945000E	15/12/2015	66372	230 * IX	127.69
LAG6174	55944999E	15/12/2015	67261	230 * XVIII	127.69
LAG6174	55944998E	15/12/2015	65992	230 * V	191.54
LCG5159	54985515F	26/01/2016	50450	162 * V	191.54
LCG5159	54985516F	26/01/2016	65992	230 * V	191.54
LOG3458	54984593F	21/01/2016	69120	232	53.20
LWZ7090	54985292F	09/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
LWZ7090	54985291F	09/02/2016	65992	230 * V	191.54
LWZ7090	54985290F	09/02/2016	50450	162 * V	191.54
LXC9108	54982028F	05/12/2015	67261	230 * XVIII	127.69
LXF7476	54980881F	27/01/2016	50100	162 * I	574.61
LXL3259	54986001F	15/02/2016	66102	230 * VII	127.69
LXR2690	54984859F	18/01/2016	65992	230 * V	191.54
LXY0330	54985561F	18/02/2016	50100	162 * I	574.61
LXZ6037	54983601F	13/01/2016	69120	232	53.20
LXZ6037	54983613F	13/01/2016	66371	230 * IX	127.69
LXZ8277	54985649F	08/02/2016	50100	162 * I	574.61
LYD3747	54985295F	09/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
LYD3747	54985294F	09/02/2016	66102	230 * VII	127.69
LYQ8296	54984660F	25/01/2016	69120	232	53.20

LYT0625	54984842F	11/02/2016	50100	162 * I	574.61
LYT0625	54984843F	11/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
LYW9522	54985781F	02/03/2016	65992	230 * V	191.54
LZB6795	54985119F	02/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
LZB6795	54985120F	02/02/2016	50100	162 * I	574.61
LZC2419	54986051F	17/02/2016	65992	230 * V	191.54
LZC5946	54984576F	19/01/2016	65992	230 * V	191.54
LZF3930	54985523F	03/02/2016	69120	232	53.20
LZM3104	54983041F	26/02/2016	66102	230 * VII	127.69
LZM3104	54983042F	26/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
LZO0017	54984458F	16/01/2016	65992	230 * V	191.54
LZQ1549	54985204F	10/02/2016	65992	230 * V	191.54
LZR3737	54983023F	27/01/2016	65992	230 * V	191.54
LZR3737	54983024F	27/01/2016	50100	162 * I	574.61
LZU4129	54981971F	01/12/2015	67261	230 * XVIII	127.69
LZW2806	54981950F	15/02/2016	65992	230 * V	191.54
LZW2806	54986005F	15/02/2016	66102	230 * VII	127.69
MAA0899	54985607F	06/02/2016	65992	230 * V	191.54
MAA9726	54984926F	20/01/2016	50450	162 * V	191.54
MAC0385	54985063F	05/02/2016	67000	230 * XVI	127.69
MAF0197	54984905F	18/01/2016	69120	232	53.20
MAJ8671	54983411F	16/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MAR9467	54985552F	18/02/2016	50291	162 * II	957.69
MAR9467	54985553F	18/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MAU6448	54985202F	10/02/2016	65992	230 * V	191.54
MAU7989	54984832F	01/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MBA8732	54984656F	25/01/2016	50100	162 * I	574.61
MBF7588	54984377F	19/01/2016	66531	230 * XI	127.69
MBF9276	54981958F	27/11/2015	69120	232	53.20
MBG8468	54984462F	16/01/2016	65992	230 * V	191.54
MBH7955	54983037F	19/02/2016	65992	230 * V	191.54
MBL0338	54985437F	13/02/2016	50100	162 * I	574.61
MBL7668	54984810F	26/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MBQ7846	54982214F	18/12/2015	65992	230 * V	191.54
MBR6033	54985354F	28/01/2016	65992	230 * V	191.54
MBR6072	54984834F	01/02/2016	66372	230 * IX	127.69
MBR6072	54984835F	01/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MBT8663	54983804F	22/01/2016	65992	230 * V	191.54
MBT8663	54983805F	22/01/2016	65561	230 * I	191.54
MBT8663	54983806F	22/01/2016	50100	162 * I	574.61
MBV8764	54984000F	23/01/2016	50100	162 * I	574.61
MBV8764	54984951F	23/01/2016	65992	230 * V	191.54
MBW2805	54984856F	18/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MBX3462	54984574F	19/01/2016	65992	230 * V	191.54
MBX3462	54984575F	19/01/2016	64160	221 Unico	85.13
MBX3462	54984582F	19/01/2016	65561	230 * I	191.54
MBX3462	54984583F	19/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MBY6979	54981089F	21/11/2015	65992	230 * V	191.54
MCA9339	54985205F	16/02/2016	65992	230 * V	191.54
MCD9368	54984904F	18/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MCE5119	54985068F	05/02/2016	50100	162 * I	574.61
MCE5119	54985069F	05/02/2016	65992	230 * V	191.54
MCE5119	54985070F	05/02/2016	65800	230 * IV	191.54
MCG7028	54984498F	16/01/2016	65992	230 * V	191.54
MCJ5701	55948292E	24/02/2016	51691	165	1915.38
MCJ5701	55948291E	24/02/2016	65992	230 * V	191.54
MCJ9828	54984854F	18/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MCK2357	54981910F	01/02/2016	65992	230 * V	191.54
MCK2357	54981911F	01/02/2016	65561	230 * I	191.54
MCK2357	54981912F	01/02/2016	66372	230 * IX	127.69
MCO7104	54985347F	13/02/2016	69120	232	53.20
MCO7104	54985346F	13/02/2016	50100	162 * I	574.61
MCR4836	54984747F	11/01/2016	65992	230 * V	191.54

MCR4836	54984748F	11/01/2016	66372	230 * IX	127.69
MCR7673	54985436F	13/02/2016	65992	230 * V	191.54
MCT9834	54983418F	12/01/2016	65992	230 * V	191.54
MCU6160	54985153F	08/02/2016	67000	230 * XVI	127.69
MCX6740	54985327F	11/02/2016	65992	230 * V	191.54
MCX6740	54985328F	11/02/2016	50100	162 * I	574.61
MCX6740	54985329F	11/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MCX9698	55947170E	20/12/2015	65561	230 * I	191.54
MCX9698	55947171E	20/12/2015	69120	232	53.20
MCY6279	54984559F	15/01/2016	65992	230 * V	191.54
MCY8877	54984642F	02/02/2016	69120	232	53.20
MDA3817	54983622F	13/01/2016	65992	230 * V	191.54
MDC2244	54985211F	16/02/2016	64160	221 Unico	85.13
MDC5670	54983650F	19/01/2016	50450	162 * V	191.54
MDC6596	54983006F	13/01/2016	65992	230 * V	191.54
MDE6470	54985117F	02/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MDF5837	54984837F	20/01/2016	50100	162 * I	574.61
MDF5837	54984876F	20/01/2016	65992	230 * V	191.54
MDG3558	54984909F	18/01/2016	73400	252 * IV	85.13
MDK9326	54983442F	14/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MDO9134	54981436F	20/11/2015	65992	230 * V	191.54
MDQ9653	54981846F	30/12/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MDW9654	54984499F	16/01/2016	50100	162 * I	574.61
MDZ9088	54982516F	09/12/2015	69120	232	53.20
MEB4864	54984974F	23/01/2016	65992	230 * V	191.54
MED9039	54982215F	18/12/2015	69120	232	53.20
MEF5720	54985619F	06/02/2016	65992	230 * V	191.54
MEF5720	54985620F	06/02/2016	50100	162 * I	574.61
MEH5697	54984590F	21/01/2016	69120	232	53.20
MEI1483	54984914F	18/01/2016	66372	230 * IX	127.69
MEM8421	55951436E	07/10/2015	64160	221 Unico	85.13
MEM8421	55951437E	07/10/2015	50450	162 * V	191.54
MEO8580	54986101F	22/02/2016	65992	230 * V	191.54
MEP0931	54985930F	25/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MEQ4907	54982269F	03/01/2016	50100	162 * I	574.61
MEU7948	54983575F	22/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MEY4105	54984378F	19/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MEY7237	54984025F	07/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MEY7237	54984026F	07/01/2016	66372	230 * IX	127.69
MEY7237	54984027F	07/01/2016	66371	230 * IX	127.69
MEZ0032	54981802F	26/11/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MEZ9384	54983555F	20/01/2016	65564	230 * I	191.54
MFA5268	54983432F	14/01/2016	66020	230 * VI	191.54
MFD4830	54983990F	21/01/2016	50100	162 * I	574.61
MFD4830	54983991F	21/01/2016	65992	230 * V	191.54
MFE7371	54985216F	16/02/2016	69120	232	53.20
MFF8763	54983571F	22/01/2016	69120	232	53.20
MFG0703	54985540F	03/02/2016	69120	232	53.20
MFG0703	54985539F	03/02/2016	50450	162 * V	191.54
MFI3294	54983202F	17/12/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MFJ2397	54981501F	25/11/2015	65992	230 * V	191.54
MFJ9490	54983983F	21/01/2016	65564	230 * I	191.54
MFK1473	54984222F	11/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MFK1473	54984223F	11/01/2016	66372	230 * IX	127.69
MFK1473	54984225F	11/01/2016	66700	230 * XIII	127.69
MFK1473	54984226F	11/01/2016	65561	230 * I	191.54
MFK8407	54984709F	09/01/2016	65992	230 * V	191.54
MFN0442	54985080F	17/02/2016	50100	162 * I	574.61
MFN0442	54985081F	17/02/2016	65992	230 * V	191.54
MFN0442	54985082F	17/02/2016	66102	230 * VII	127.69
MFN6768	54983619F	13/01/2016	50100	162 * I	574.61
MFQ4922	54985371F	30/01/2016	66102	230 * VII	127.69
MFW4162	54985187F	10/02/2016	65992	230 * V	191.54

MGA6645	54984021F	07/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MGA9193	54983572F	22/01/2016	66102	230 * VII	127.69
MGC9023	54985344F	13/02/2016	66102	230 * VII	127.69
MGD0311	54446949E	28/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MGE9377	55945279E	19/01/2016	50100	162 * I	574.61
MGE9377	55945278E	19/01/2016	69120	232	53.20
MGF8853	54985928F	25/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MGH3343	54985259F	05/02/2016	65992	230 * V	191.54
MGI8853	55825147E	19/11/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MGI8853	55825148E	19/11/2015	65561	230 * I	191.54
MGJ8720	54984925F	20/01/2016	65992	230 * V	191.54
MGN0524	54984930F	20/01/2016	65992	230 * V	191.54
MGO0501	55828009E	14/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MGO0501	55828008E	14/02/2016	65561	230 * I	191.54
MGT1810	54985366F	30/01/2016	50450	162 * V	191.54
MGT1810	54985365F	30/01/2016	65992	230 * V	191.54
MGW2517	54984470F	16/01/2016	65992	230 * V	191.54
MGW2517	54984471F	16/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MHB0962	54984361F	13/01/2016	50100	162 * I	574.61
MHC5738	54985429F	03/02/2016	50100	162 * I	574.61
MHE1418	54983993F	21/01/2016	50100	162 * I	574.61
MHE1418	54983994F	21/01/2016	65992	230 * V	191.54
MHE4759	54984695F	29/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MHE4759	54984694F	29/01/2016	65992	230 * V	191.54
MHF9235	54981714F	13/02/2016	67000	230 * XVI	127.69
MHG0986	54984630F	30/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MHH2899	54983486F	08/01/2016	65992	230 * V	191.54
MHH2899	54983523F	08/01/2016	50100	162 * I	574.61
MHJ2264	54984839F	11/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MHJ3535	54981556F	25/11/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MHK0482	54984871F	18/01/2016	65992	230 * V	191.54
MHK5181	54981837F	30/12/2015	50100	162 * I	574.61
MHK8006	54984469F	16/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MHO3903	54982916F	22/12/2015	65992	230 * V	191.54
MHO3903	54982917F	22/12/2015	64080	221	85.13
MHV6930	54984017F	07/01/2016	65992	230 * V	191.54
MIB1389	54981918F	05/02/2016	50450	162 * V	191.54
MIB6571	54983449F	26/01/2016	50371	162 * III	574.61
MIC7649	54984884F	22/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MIF4429	54984815F	01/02/2016	69120	232	53.20
MIJ1312	54984363F	13/01/2016	66102	230 * VII	127.69
MIJ1312	54984362F	13/01/2016	50450	162 * V	191.54
MIN4250	55942626E	12/02/2016	65992	230 * V	191.54
MIQ3309	54982847F	23/12/2015	65992	230 * V	191.54
MIQ3908	54985302F	09/02/2016	65992	230 * V	191.54
MIQ3908	54985301F	09/02/2016	65992	230 * V	191.54
MIQ8231	54985544F	11/02/2016	65992	230 * V	191.54
MIQ8231	54985545F	11/02/2016	50100	162 * I	574.61
MIR4178	54983014F	15/01/2016	50100	162 * I	574.61
MIR4178	54983015F	15/01/2016	50610	163 c/c 162 * I	574.61
MIU0262	54982743F	14/12/2015	50100	162 * I	574.61
MIV4229	54985364F	30/01/2016	65992	230 * V	191.54
MIZ2986	54981027F	16/11/2015	66102	230 * VII	127.69
MJA1578	54984855F	18/01/2016	66372	230 * IX	127.69
MJF5799	54981937F	20/02/2016	65992	230 * V	191.54
MJF7721	54986009F	15/02/2016	66372	230 * IX	127.69
MJG2348	54981506F	15/02/2016	65992	230 * V	191.54
MJJ9824	54985450F	13/02/2016	67000	230 * XVI	127.69
MJK7841	54985582F	18/02/2016	64160	221 Unico	85.13
MJM0562	54984603F	29/01/2016	50450	162 * V	191.54
MJM0562	54984700F	29/01/2016	65992	230 * V	191.54
MJM8819	54984382F	19/01/2016	50450	162 * V	191.54
MJN0757	54983434F	14/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69

MJQ4970	54983701F	04/01/2016	73580	252 * V	85.13
MJS4883	54984674F	25/01/2016	50100	162 * I	574.61
MJW0600	55942679E	21/12/2015	66531	230 * XI	127.69
MJW8348	54984807F	26/01/2016	65992	230 * V	191.54
MJY0982	54985341F	11/02/2016	64160	221 Unico	85.13
MJZ0303	54985534F	03/02/2016	66102	230 * VII	127.69
MKB1521	54983625F	13/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MKL0802	54984941F	20/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MKT5533	54985333F	11/02/2016	50100	162 * I	574.61
MKT5533	54985334F	11/02/2016	69120	232	53.20
MKY7677	55538131E	10/12/2015	65992	230 * V	191.54
MKZ6869	54982770F	29/12/2015	69120	232	53.20
MLD8382	54986103F	22/02/2016	64160	221 Unico	85.13
MLE8599	54985052F	20/01/2016	67000	230 * XVI	127.69
MLE8599	54985053F	20/01/2016	66371	230 * IX	127.69
MLE8599	54985055F	20/01/2016	50100	162 * I	574.61
MLL4394	54985374F	30/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MLM8876	54984031F	09/01/2016	65992	230 * V	191.54
MLN2040	54981867F	30/11/2015	69120	232	53.20
MLN2040	55944600E	30/11/2015	65992	230 * V	191.54
MLP7484	54981690F	24/11/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MLP7484	54981683F	24/11/2015	50100	162 * I	574.61
MLP7484	54981696F	24/11/2015	66371	230 * IX	127.69
MLP7484	54981695F	24/11/2015	52741	175	1915.38
MLP7484	54981691F	24/11/2015	66020	230 * VI	191.54
MLR6437	54984917F	18/01/2016	65992	230 * V	191.54
MLX7131	54984651F	25/01/2016	65992	230 * V	191.54
MMD3230	54985424F	03/02/2016	65992	230 * V	191.54
MMJ0167	54984939F	20/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MMJ7187	55948433E	18/01/2016	65992	230 * V	191.54
OHZ9717	54981185F	24/11/2015	67000	230 * XVI	127.69
OHZ9717	54981184F	24/11/2015	69120	232	53.20
OKE2783	54984922F	18/01/2016	66372	230 * IX	127.69
OKE2783	54984921F	18/01/2016	69120	232	53.20
PFC8914	54982767F	29/12/2015	67261	230 * XVIII	127.69
QHD5119	54985273F	05/02/2016	73400	252 * IV	85.13
QHH6577	54985200F	10/02/2016	50450	162 * V	191.54
QHH6577	54985199F	10/02/2016	65992	230 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
FABIANO RIBEIRO DA ROCHA
DELEGADO REGIONAL DRP SAO JOSE

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8023 2210/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE - DEMUTRAN - 283270

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8023 2210/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AFK2658	54981649F	11/12/2015	55416	181 * XVII	53.20
AHB6384	54985651F	04/02/2016	58191	193	574.61
AJF9930	54984898F	23/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
AJT9797	55950324E	14/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
AKF7525	55942645E	13/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
AOH6740	54983939F	22/02/2016	55414	181*VII c/ Lei13146	127.69
AWI9845	54985719F	16/02/2016	55414	181*VII c/ Lei13146	127.69
CMU0100	54985624F	06/02/2016	51851	167	127.69
CMU0100	54985628F	06/02/2016	58194	193	574.61
CMU0100	54985630F	06/02/2016	60760	210	191.54
CMU0100	54985631F	06/02/2016	62700	220 * II	127.69
CXM1890	55950322E	14/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
DDC5070	54985723F	16/02/2016	55414	181*VII c/ Lei13146	127.69
EFP4322	54984622F	30/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
HAY8676	54985508F	26/01/2016	51851	167	127.69
HDG8900	54981758F	22/12/2015	54600	181 * IX	85.13
HIO3118	54984900F	23/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
HSS4149	55946082E	05/02/2016	70561	244 * III	191.54
ICZ1536	54985381F	30/01/2016	58350	195	127.69
ICZ1536	54985380F	30/01/2016	57380	186 * II	191.54
IUZ8063	54984879F	08/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
KPY0994	55949459E	18/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
LXC7646	54983030F	15/02/2016	70481	244 * II	191.54
MAN2385	54981564F	18/11/2015	54521	181 * VIII	127.69
MAY6036	55944221E	27/12/2015	54521	181 * VIII	127.69
MBG1046	55947968E	01/02/2016	51851	167	127.69
MBT7134	54980967F	11/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
MCA3308	54984975F	23/01/2016	51851	167	127.69
MCA3308	54984980F	23/01/2016	60760	210	191.54
MCA3308	54984984F	23/01/2016	73150	252 * I	85.13
MCA3308	54984983F	23/01/2016	63944	220 * XIV	191.54
MCA3308	54984982F	23/01/2016	63941	220 * XIV	191.54
MCM2789	54983997F	23/01/2016	60501	208	191.54
MCR6063	54984627F	30/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MCW7169	54984761F	15/01/2016	60175	206 * III	191.54
MCY6279	54984560F	15/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MDB6884	54985713F	10/02/2016	55172	181 * XIV	127.69
MDP2429	54984665F	25/01/2016	51851	167	127.69
MEM2676	54984204F	11/01/2016	55414	181*VII c/ Lei13146	127.69
MEM2676	54984208F	11/01/2016	52070	169	53.20
MES5584	55946076E	28/01/2016	54521	181 * VIII	127.69
MFI1607	54983893F	06/01/2016	60501	208	191.54
MFK1473	54984224F	11/01/2016	52070	169	53.20
MGE9377	55948431E	19/01/2016	70301	244 * I	191.54
MGJ8720	55948789E	09/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MGL0021	54984396F	25/01/2016	55172	181 * XIV	127.69
MGO0501	55828007E	14/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
MGV1764	55826807E	26/12/2015	55500	181 * XVIII	85.13
MHH2243	54985871F	27/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MIG6726	55948771E	29/11/2015	55500	181 * XVIII	85.13
MIH7641	54982800F	11/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MIQ8231	54985546F	11/02/2016	57380	186 * II	191.54

MIR7806	54984950F	23/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MIV7566	54985710F	10/02/2016	55414	181*VII c/ Lei13146	127.69
MJF5799	54981938F	20/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MJG3228	54980905F	22/11/2015	55500	181 * XVIII	85.13
MKD1985	54984949F	23/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MKE7519	54983924F	05/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
MKF2063	54983931F	18/02/2016	55414	181*VII c/ Lei13146	127.69
MKL0680	54982774F	30/12/2015	55414	181 * XVII	53.20
MKX9507	54983908F	15/01/2016	55414	181*VII c/ Lei13146	127.69
MLE8599	54985054F	20/01/2016	51851	167	127.69
MLJ8173	54984804F	23/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MLP7484	54981697F	24/11/2015	52070	169	53.20
MLP7484	54981694F	24/11/2015	58350	195	127.69
MLP7484	54981693F	24/11/2015	60760	210	191.54
MLP7484	54981692F	24/11/2015	58191	193	574.61
NTX1854	54983917F	02/02/2016	55414	181*VII c/ Lei13146	127.69
OKG1743	54984785F	19/02/2016	60412	207	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ANDREA IRANY PACHECO RODRIGUES
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1717/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1717/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MCF8039	54908213F	08/02/2016	65992	230 * V	191.54
MCF8039	54908214F	08/02/2016	69120	232	53.20
MFQ4905	54908547F	23/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MFQ4905	54908546F	23/01/2016	65992	230 * V	191.54
MIO7520	54909465F	12/02/2016	66020	230 * VI	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARA-

GRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
FABIANO RIBEIRO DA ROCHA
DELEGADO REGIONAL - 1A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1718/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE - DEMUTRAN - GM - 283270

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1718/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AJQ6314	54909483F	12/02/2016	55500	181 * XVIII	85.13
ANV6979	54908411F	08/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
AOX9998	55678327C	02/01/2016	54600	181 * IX	85.13
ARJ7295	54907762F	22/12/2015	60681	209	127.69
AUQ6737	54908722F	29/01/2016	73662	252 * VI	85.13
CNZ0639	54909166F	27/01/2016	54521	181 * VIII	127.69
DFX4980	54907484F	28/01/2016	54521	181 * VIII	127.69
EPW0749	54909095F	19/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
IBE7398	54908645F	16/02/2016	60412	207	127.69
JPY2287	54909160F	27/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
KRU2096	54909578F	24/02/2016	51851	167	127.69
LNW3969	54908728F	06/02/2016	54600	181 * IX	85.13
LXA4864	54907690F	02/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
LXI8826	54908642F	16/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
LYQ5074	54908416F	08/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
LZM2080	54909199F	04/02/2016	55090	181 * XIII	85.13
MBH5376	54909489F	12/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MBN3134	54909180F	31/01/2016	70561	244 * III	191.54
MCK7069	54908269F	17/02/2016	51851	167	127.69
MDB6946	54907908F	16/11/2015	54600	181 * IX	85.13
MDG4073	54908471F	20/02/2016	59593	203 * IV	957.69
MDO8442	54103517N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MDP4087	54909097F	19/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MES0936	54907109F	17/01/2016	54600	181 * IX	85.13
MFG3918	54908266F	04/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MGA2792	54907694F	10/02/2016	59910	206 * I	191.54
MGR6386	55679698C	10/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
MHA7107	54906864F	10/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
MHD5899	54909159F	27/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MHK4392	54909192F	04/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MHK4392	54909186F	04/02/2016	51851	167	127.69
MHL4892	54909477F	12/02/2016	51851	167	127.69

MHU5676	54909251F	18/01/2016	58191	193	574.61
MHY6554	55668960C	04/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MHZ4833	54909176F	31/01/2016	54521	181 * VIII	127.69
MHZ8505	54909468F	12/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
MIH7890	54908024F	16/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
MIJ7949	54909163F	27/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MIN3557	54909549F	24/02/2016	60501	208	191.54
MIS3441	55675233C	03/02/2016	54600	181 * IX	85.13
MIX7411	55678333C	11/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MJN1294	54908207F	15/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MJO4250	55679695C	06/02/2016	53800	181 * I	85.13
MKH0610	54908644F	16/02/2016	60412	207	127.69
MKO5849	55680267C	29/01/2016	55414	181*VII c/ Lei13146	127.69
MLA1988	54908206F	15/01/2016	55500	181 * XVIII	85.13
MLG2557	54908714F	25/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLO4638	54906836F	28/01/2016	55414	181*VII c/ Lei13146	127.69
MLP5316	54907492F	17/02/2016	55680	181 * XIX	127.69
MLR6015	55677858C	25/01/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MVK9103	54909542F	20/02/2016	54521	181 * VIII	127.69
NQM5586	54909195F	04/02/2016	51851	167	127.69
NQM5586	54909196F	04/02/2016	73662	252 * VI	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ANDREA IRANY PACHECO RODRIGUES
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8023 2207/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8023 2207/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AHZ9086	54986939F	07/04/2016	67261	230 * XVIII
AIO8792	54987079F	17/03/2016	50100	162 * I
AIO8792	54986292F	17/03/2016	69120	232

AIO8792	54986293F	17/03/2016	67261	230 * XVIII
ALY6060	54987406F	06/04/2016	65992	230 * V
ALY6060	54987408F	06/04/2016	66102	230 * VII
ANW3574	54984288F	21/03/2016	65992	230 * V
ANW3574	54984287F	21/03/2016	50100	162 * I
APG9486	54985453F	08/04/2016	65992	230 * V
APG9486	54985454F	08/04/2016	66020	230 * VI
ATU5552	54986981F	04/04/2016	67261	230 * XVIII
ATU5552	54986982F	04/04/2016	66102	230 * VII
ATU5552	54986983F	04/04/2016	66372	230 * IX
DOT0933	54987178F	11/03/2016	50100	162 * I
DTE3761	54987116F	10/03/2016	52741	175
DXT4580	55821096E	09/04/2016	69120	232
EGT0207	54987383F	05/04/2016	69120	232
EGT0207	54987384F	05/04/2016	65992	230 * V
EGT0207	54987387F	05/04/2016	66371	230 * IX
EGT0207	54987389F	05/04/2016	50100	162 * I
FUO8008	54987516F	13/04/2016	67000	230 * XVI
HSF8891	54986928F	02/04/2016	66102	230 * VII
IDG3658	54986495F	04/03/2016	69120	232
IPI9744	54980991F	05/04/2016	69120	232
IPI9744	54987000F	05/04/2016	67261	230 * XVIII
IPM4658	54987568F	30/03/2016	67261	230 * XVIII
IUF3069	54986345F	01/03/2016	66371	230 * IX
IUF3069	54986344F	01/03/2016	67261	230 * XVIII
IUF3069	54986343F	01/03/2016	65992	230 * V
JFI6061	55821094E	28/03/2016	50100	162 * I
JFI6061	55821095E	28/03/2016	67261	230 * XVIII
JJS3333	54984325F	11/04/2016	66531	230 * XI
JJS3333	54984326F	11/04/2016	67261	230 * XVIII
KIB3429	55946593E	02/04/2016	67000	230 * XVI
KXH0038	54986259F	09/03/2016	67261	230 * XVIII
LOL9798	54987569F	30/03/2016	67261	230 * XVIII
LOL9798	54987570F	30/03/2016	65992	230 * V
LXA6370	54987103F	10/03/2016	65992	230 * V
LXE1943	54987420F	06/04/2016	67261	230 * XVIII
LYV3419	54986475F	02/03/2016	66372	230 * IX
LZF3930	54987533F	14/04/2016	66290	230 * VIII
LZI8962	54985464F	08/04/2016	65992	230 * V
LZS8453	54984309F	07/04/2016	67261	230 * XVIII
LZW9661	54986560F	08/03/2016	67261	230 * XVIII
LZZ1045	55948289E	19/02/2016	50610	163 c/c 162 * I
MAD1185	55539439E	01/04/2016	65992	230 * V
MAH7924	54984337F	12/04/2016	50100	162 * I
MAL2405	54985466F	08/04/2016	50450	162 * V
MAT9294	54986356F	07/03/2016	50100	162 * I
MAT9294	54986357F	07/03/2016	67000	230 * XVI
MBN4545	54986665F	02/03/2016	67000	230 * XVI
MBP0791	54987394F	05/04/2016	50100	162 * I
MBP0791	54987395F	05/04/2016	65992	230 * V
MBS0294	54987405F	06/04/2016	50100	162 * I
MBV3008	54985472F	08/04/2016	66372	230 * IX
MBW9605	54985798F	07/03/2016	65992	230 * V
MBY7761	54987616F	12/04/2016	50450	162 * V
MCK6112	55943584E	04/03/2016	66102	230 * VII
MCL8339	54986364F	07/03/2016	50450	162 * V
MCL8906	54987142F	14/03/2016	69120	232
MCP2521	54986943F	12/04/2016	69120	232
MCP7363	54987652F	08/04/2016	50100	162 * I
MCP7363	54987653F	08/04/2016	69120	232
MCP7363	54987654F	08/04/2016	73400	252 * IV
MCP7363	54987655F	08/04/2016	67261	230 * XVIII
MDA1178	54986376F	08/03/2016	64160	221 Unico

MDD7427	54980464F	28/02/2016	65480	229
MDF1491	54987427F	06/04/2016	52741	175
MDF1491	54987428F	06/04/2016	65992	230 * V
MDF1491	54987429F	06/04/2016	69120	232
MDF1491	54987430F	06/04/2016	50100	162 * I
MDF1491	54987432F	06/04/2016	52742	175
MDM8055	55943089E	11/03/2016	50450	162 * V
MDN8618	54986502F	01/03/2016	67261	230 * XVIII
MDS5853	55944225E	08/03/2016	65992	230 * V
MDS5853	55944226E	08/03/2016	65561	230 * I
MDU0375	54984311F	07/04/2016	64160	221 Unico
MDU7743	54987144F	14/03/2016	67261	230 * XVIII
MDX1127	54987595F	06/04/2016	67261	230 * XVIII
MEI8881	54987450F	07/04/2016	67261	230 * XVIII
MEI8881	54987447F	07/04/2016	69120	232
MEI8962	54987599F	06/04/2016	50100	162 * I
MEJ5196	54986851F	08/03/2016	50100	162 * I
MEP6212	54986715F	08/04/2016	67261	230 * XVIII
MEV0281	54987183F	11/03/2016	50450	162 * V
MEY6829	54986548F	29/03/2016	67261	230 * XVIII
MEZ2976	54987464F	18/03/2016	67261	230 * XVIII
MEZ2976	54987465F	18/03/2016	66531	230 * XI
MEZ7140	54987020F	14/03/2016	64160	221 Unico
MEZ7140	54987021F	14/03/2016	69120	232
MFC7278	55947229E	08/04/2016	67261	230 * XVIII
MFC7278	55947231E	08/04/2016	50100	162 * I
MFD5992	54985804F	15/03/2016	65992	230 * V
MFH9851	54986580F	18/03/2016	50100	162 * I
MFH9851	54986585F	18/03/2016	50100	162 * I
MFI6331	54987207F	08/04/2016	65561	230 * I
MFI6331	54987213F	08/04/2016	66371	230 * IX
MFK0794	54987085F	28/03/2016	50450	162 * V
MFK8831	54987393F	05/04/2016	69120	232
MFO0118	55943595E	04/03/2016	65992	230 * V
MFQ2016	54987008F	11/03/2016	64160	221 Unico
MFR8819	54986901F	15/03/2016	65992	230 * V
MFU5878	54987151F	09/03/2016	69120	232
MFU5878	54986400F	09/03/2016	50371	162 * III
MGA0128	54986501F	01/03/2016	67261	230 * XVIII
MGD9745	54986389F	08/03/2016	65992	230 * V
MGH5355	54987396F	05/04/2016	67261	230 * XVIII
MGH5355	54987400F	05/04/2016	66371	230 * IX
MGL3991	54984306F	07/04/2016	69120	232
MGL9231	54987601F	07/04/2016	65992	230 * V
MGR3949	54986669F	02/03/2016	73400	252 * IV
MGS7460	54985455F	08/04/2016	67261	230 * XVIII
MGT8241	54986996F	04/04/2016	65992	230 * V
MGU7706	54987157F	09/03/2016	64160	221 Unico
MHF9689	54986387F	08/03/2016	65992	230 * V
MHF9689	54986388F	08/03/2016	50450	162 * V
MHI3027	54986910F	15/03/2016	67261	230 * XVIII
MHJ6785	54980460F	11/03/2016	66372	230 * IX
MHK4722	54986670F	02/03/2016	50100	162 * I
MHL1307	54985458F	08/04/2016	67261	230 * XVIII
MHV3190	54987602F	07/04/2016	65992	230 * V
MID2244	54985460F	08/04/2016	69120	232
MID2244	54985461F	08/04/2016	67261	230 * XVIII
MIF4963	54986988F	04/04/2016	69120	232
MIF4963	54986989F	04/04/2016	66102	230 * VII
MIH1097	54986998F	05/04/2016	73580	252 * V
MIJ9157	54986650F	08/03/2016	67261	230 * XVIII
MIN2638	55947970E	09/04/2016	51691	165
MIR8751	54987621F	12/04/2016	65992	230 * V

MIT8605	54986479F	03/03/2016	67000	230 * XVI
MIV4875	54986272F	14/03/2016	66531	230 * XI
MJC8688	54986485F	03/03/2016	67261	230 * XVIII
MJC8688	54986486F	03/03/2016	69120	232
MJO1831	54987517F	13/04/2016	65992	230 * V
MJR1151	54987515F	13/04/2016	65992	230 * V
MJW6711	54987117F	10/03/2016	64160	221 Unico
MJY1397	54984318F	11/04/2016	67261	230 * XVIII
MJZ5785	54985050F	06/04/2016	65992	230 * V
MJZ6870	54987380F	05/04/2016	50450	162 * V
MJZ6870	54987381F	05/04/2016	65992	230 * V
MKK9231	54985469F	08/04/2016	65992	230 * V
MKS9335	54987143F	14/03/2016	67261	230 * XVIII
MLL8175	54984261F	16/03/2016	65992	230 * V
MLL8175	54984262F	16/03/2016	69120	232
MLL8175	54984263F	16/03/2016	66372	230 * IX
MLL8175	54984264F	16/03/2016	65561	230 * I
MLM4567	54987593F	06/04/2016	67261	230 * XVIII
MLR7450	54987439F	07/04/2016	65992	230 * V
MLR7450	54987438F	07/04/2016	67261	230 * XVIII
MLR7450	54987437F	07/04/2016	50450	162 * V
MMF1489	54987441F	07/04/2016	65992	230 * V
MMI5500	54986204F	27/02/2016	65992	230 * V
MMI5500	54986205F	27/02/2016	67261	230 * XVIII
MMJ8756	54987278F	08/04/2016	65561	230 * I
MVG8137	54987119F	10/03/2016	65992	230 * V
MVG8137	54987120F	10/03/2016	67261	230 * XVIII
NTJ3604	54983265F	05/03/2016	66372	230 * IX
OKF5506	54986498F	08/03/2016	67261	230 * XVIII
OKF5506	54986499F	08/03/2016	73400	252 * IV
OKF5506	54986497F	08/03/2016	50450	162 * V
OKG3887	54985806F	15/03/2016	50450	162 * V
OKH8035	54987121F	10/03/2016	50371	162 * III

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
FABIANO RIBEIRO DA ROCHA
DELEGADO REGIONAL DRP SAO JOSE

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8023 2208/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE - DEMUTRAN - 283270

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8023 2208/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO,

CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CHO7503	54984192F	16/03/2016	54790	181 * X
EGT0207	54987382F	05/04/2016	60760	210
EGT0207	54987385F	05/04/2016	51851	167
FMW0205	54987510F	17/03/2016	73662	252 * VI
HGO6140	54985028F	01/04/2016	54600	181 * IX
HSF8891	54986929F	02/04/2016	55500	181 * XVIII
ISL0306	54987513F	06/04/2016	73662	252 * VI
KMI6843	54985035F	04/04/2016	54870	181 * XI
LWZ1655	55943093E	06/04/2016	53980	181 * II
LXD6906	54986921F	02/04/2016	55500	181 * XVIII
LYV8329	54986936F	02/04/2016	55500	181 * XVIII
MAX0200	54986310F	01/03/2016	51851	167
MBV3008	54987611F	08/04/2016	51852	167
MBV3008	54987610F	08/04/2016	51851	167
MBV3008	54987609F	08/04/2016	60760	210
MBX0863	54987512F	06/04/2016	73662	252 * VI
MDB7830	55947226E	20/02/2016	55500	181 * XVIII
MDQ0891	54982193F	01/03/2016	51852	167
MDQ0891	54982192F	01/03/2016	51851	167
MDU0375	54984312F	07/04/2016	52070	169
MDV5943	54986814F	09/04/2016	55500	181 * XVIII
MDZ8394	54986975F	02/04/2016	55500	181 * XVIII
MEI1634	55944729E	08/04/2016	55500	181 * XVIII
MEN8315	54986519F	05/03/2016	55500	181 * XVIII
MGD9100	55539433E	20/03/2016	55500	181 * XVIII
MGR3949	54986668F	02/03/2016	51851	167
MHZ6661	54985041F	04/04/2016	55250	181 * XV
MIF3597	55918270D	07/03/2016	73740	253
MIM7153	54986967F	01/04/2016	58191	193
MIQ3016	55946094E	27/02/2016	54521	181 * VIII
MIW7296	54986922F	02/04/2016	55500	181 * XVIII
MIW7764	54986334F	01/03/2016	54600	181 * IX
MJI5416	54986518F	05/03/2016	55500	181 * XVIII
MJI7868	54980523F	08/04/2016	55415	181*VII c/ Lei13146
MJO2092	55944850E	30/03/2016	54600	181 * IX
MJZ5785	54985049F	06/04/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
MKT1213	54123817N	11/04/2016	50020	257 8§
MKZ6728	54985664F	12/03/2016	54522	181 * VIII
MLD3299	54985088F	25/02/2016	54600	181 * IX
MLJ5868	54983941F	03/03/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
MLO2289	54987272F	06/04/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
MLV9755	55539430E	10/03/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
MRO7361	54986515F	05/03/2016	55500	181 * XVIII
OKH8035	54987122F	10/03/2016	60760	210

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ANDREA IRANY PACHECO RODRIGUES
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1715/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1715/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AEZ6347	54911002F	04/04/2016	50100	162 * I
AEZ6347	54911001F	04/04/2016	65992	230 * V
LXR0538	54910111F	06/04/2016	51691	165
LXR0538	54910110F	06/04/2016	65992	230 * V
MBH1218	54907900F	11/03/2016	65992	230 * V
MBN5699	54910994F	08/04/2016	66532	230 * XI
MBN5699	54910993F	08/04/2016	65992	230 * V
MFN3175	54909389F	08/04/2016	65992	230 * V
MGC5152	54910031F	07/03/2016	66532	230 * XI
MIW2985	54910661F	31/03/2016	66020	230 * VI
MIW2985	54910662F	31/03/2016	67261	230 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
FABIANO RIBEIRO DA ROCHA
DELEGADO REGIONAL - 1A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1716/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE - DEMUTRAN - GM - 283270

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO

DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1716/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABM2929	54910342F	04/04/2016	51851	167
AKY8389	54906464F	06/03/2016	55416	181*VII c/ Lei13146
ALH7657	54910036F	07/03/2016	57030	185 * I
ANG4517	54909867F	28/02/2016	57200	186 * I
AQN4414	54909917F	03/03/2016	55680	181 * XIX
ARB8255	54909895F	07/03/2016	51851	167
ARP0145	54910634F	04/04/2016	51851	167
AVV6334	54911022F	08/04/2016	55417	181*VII c/ Lei13146
AWG0721	54910313F	27/03/2016	54521	181 * VIII
AXH1931	55676293C	08/04/2016	54521	181 * VIII
BAC0005	55660543C	14/03/2016	51851	167
BFH2923	54909387F	04/04/2016	55500	181 * XVIII
CLT8234	54909996F	15/03/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
CQI4370	54909757F	01/04/2016	55500	181 * XVIII
CST7405	54911016F	08/04/2016	55417	181*VII c/ Lei13146
DGE2005	54910338F	04/04/2016	54521	181 * VIII
DRT8208	54910855F	07/04/2016	73662	252 * VI
EVI2365	54910034F	07/03/2016	57030	185 * I
EZG9869	54909900F	07/03/2016	57200	186 * I
GPU8401	55660545C	14/03/2016	73662	252 * VI
GXQ2680	54910536F	11/04/2016	51851	167
INP2825	54910268F	11/03/2016	73662	252 * VI
IOM8542	54910049F	11/03/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
IPA6546	54908977F	16/02/2016	55500	181 * XVIII
IRZ1427	54910762F	09/04/2016	73662	252 * VI
KKM4451	54910475F	31/03/2016	54521	181 * VIII
KME1961	54910460F	27/03/2016	51851	167
KRU2096	54124055N	11/04/2016	50020	257 8§
KSW8413	54910963F	04/04/2016	51851	167
LOA8759	54909960F	11/03/2016	55500	181 * XVIII
LWV3002	55648546C	14/03/2016	73662	252 * VI
LWZ0753	54910471F	31/03/2016	54521	181 * VIII
LXO6003	54910292F	11/03/2016	51851	167
LYW9120	54909682F	15/03/2016	73662	252 * VI
MAU2765	54910270F	11/03/2016	73662	252 * VI
MAV4944	54910018F	07/03/2016	57030	185 * I
MBC0779	54910055F	08/03/2016	54600	181 * IX
MBH2019	54910580F	11/04/2016	51851	167
MBJ2884	54910015F	07/03/2016	51851	167
MBM3985	54910037F	07/03/2016	57030	185 * I
MBN3226	54909426F	28/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MBU8611	54910584F	11/04/2016	51851	167
MCA4821	54910972F	04/04/2016	57030	185 * I
MCB0077	55677983C	11/04/2016	55415	181*VII c/ Lei13146
MCE0076	54908820F	06/04/2016	54600	181 * IX
MCJ4863	54910021F	07/03/2016	57030	185 * I
MCW5006	54910975F	04/04/2016	61220	214 * I
MDI9422	54910965F	04/04/2016	60412	207

MDI9548	54910002F	07/03/2016	57200	186 * I
MDQ5251	55672400C	16/03/2016	60501	208
MEK6043	54910016F	07/03/2016	51851	167
MEK6043	54910017F	07/03/2016	73662	252 * VI
MEL2059	54909602F	14/03/2016	54600	181 * IX
MEP9213	54910969F	04/04/2016	60412	207
MES1562	54909390F	08/04/2016	55500	181 * XVIII
MEW4951	54910409F	02/04/2016	55500	181 * XVIII
MFO3922	54910982F	08/04/2016	60412	207
MFQ0894	54910279F	11/03/2016	51851	167
MFQ2305	54124057N	11/04/2016	50020	257 8§
MFS9219	54910351F	18/03/2016	57380	186 * II
MFX9155	54908042F	11/03/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
MFY3496	54909428F	28/02/2016	54521	181 * VIII
MFZ0420	54909977F	11/03/2016	60412	207
MGC5152	54910030F	07/03/2016	57030	185 * I
MGD5420	54909673F	11/03/2016	60412	207
MGL3224	54909927F	07/03/2016	55500	181 * XVIII
MGN3459	54910406F	02/04/2016	70301	244 * I
MGZ0634	54909015F	05/04/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MHG0701	54909012F	05/04/2016	54521	181 * VIII
MHW1084	54910854F	07/04/2016	54600	181 * IX
MHW7877	54909950F	07/03/2016	73662	252 * VI
MIA9292	54909424F	28/02/2016	54600	181 * IX
MIG7636	54909660F	03/03/2016	54521	181 * VIII
MII9042	54907786F	11/03/2016	54521	181 * VIII
MIJ2928	54910494F	04/04/2016	60501	208
MIO6804	54909889F	07/03/2016	51851	167
MIP0164	54909873F	03/03/2016	58196	193
MIP7764	54908809F	18/02/2016	54600	181 * IX
MIP8999	54910990F	08/04/2016	55500	181 * XVIII
MIT8371	54909868F	03/03/2016	58196	193
MIW2985	54910663F	31/03/2016	53470	178
MIX8202	54910859F	07/04/2016	73662	252 * VI
MIY6522	54908179F	06/04/2016	57030	185 * I
MJD5815	55676287C	31/03/2016	54521	181 * VIII
MJK2865	54909860F	03/03/2016	57030	185 * I
MJU7399	54909988F	15/03/2016	55680	181 * XIX
MJX1318	54909338F	05/04/2016	73662	252 * VI
MJX6640	55677979C	10/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MJY0105	54909672F	11/03/2016	60412	207
MJZ0797	54910632F	04/04/2016	73662	252 * VI
MKJ5440	54908217F	08/03/2016	55413	181*XVII c/ Lei13146
MKJ7914	54910970F	04/04/2016	54521	181 * VIII
MKS9452	54910807F	03/04/2016	54521	181 * VIII
MKW5959	55660536C	10/03/2016	73662	252 * VI
MLE7894	54909210F	04/03/2016	57380	186 * II
MLJ1682	54910332F	04/04/2016	61220	214 * I
MLL7227	54909855F	03/03/2016	54521	181 * VIII
MLQ7670	54910752F	28/03/2016	73662	252 * VI
MLS5492	54909891F	07/03/2016	57200	186 * I
MLU9953	54124054N	11/04/2016	50020	257 8§
MLY9713	54909997F	15/03/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
MML2030	54908912F	01/03/2016	73662	252 * VI
MMM5493	54910472F	31/03/2016	73662	252 * VI
MMM5806	54910956F	04/04/2016	73662	252 * VI
OLP1550	54910061F	05/04/2016	73662	252 * VI
QHL0762	54909872F	03/03/2016	58196	193
QHW9631	55677232C	04/03/2016	54600	181 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO

DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ANDREA IRANY PACHECO RODRIGUES
AUTORIDADE DE TRANSITO

São José do Cedro

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8486 811/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8486 811/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ACR0553	54598488F	27/12/2015	55250	181 * XV	85.13
ACY1912	54598504F	03/02/2016	68232	231 * IV	127.69
ACY1912	54598549F	03/02/2016	69120	232	53.20
ACY1912	54598548F	03/02/2016	65992	230 * V	191.54
LYJ7282	54598536F	04/01/2016	51851	167	127.69
LYJ7282	54598537F	04/01/2016	73662	252 * VI	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE DO CEDRO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
HENRIQUE GONCALVES MUXFELDT
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8486 810/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8486 810/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LZJ0443	54598682F	07/04/2016	50100	162 * I
LZJ0443	54598681F	07/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MMK2969	54598510F	12/03/2016	53800	181 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE DO CEDRO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
HENRIQUE GONCALVES MUXFELDT
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

São Lourenço do Oeste

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8116 1324/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8116 1324/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
HPH4690	54248095E	24/12/2015	65992	230 * V	191.54
HPH4690	54248096E	24/12/2015	50100	162 * I	574.61
MEV6331	54248135E	10/02/2016	65992	230 * V	191.54
MEV6331	54248136E	10/02/2016	53200	176 * V	957.69
MEV6331	54248137E	10/02/2016	52820	176 * I	957.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO LOURENCO DO OESTE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
CARLOS AUGUSTO ANDRADE MORBINI
DELEGADO REGIONAL - 28A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8116 1325/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENCO D'OESTE - 283330

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8116 1325/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AVU5151	54247848E	23/02/2016	54600	181 * IX	85.13
LXW2216	54248127E	21/12/2015	55411	181 * XVII	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO LOURENCO DO OESTE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ADILSON SPERANCA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8116 1322/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8116 1322/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LYK2097	P010V00003	24/03/2016	50100	162 * I
LYK2097	P010V00004	24/03/2016	51691	165
LYK2097	P010V00005	24/03/2016	65992	230 * V
LYK2097	P010V00006	24/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
MFW2336	54248509E	10/03/2016	69120	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO LOURENCO DO OESTE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
CARLOS AUGUSTO ANDRADE MORBINI
DELEGADO REGIONAL - 28A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8116 1323/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENCO D'OESTE - 283330

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8116 1323/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAY8994	54250394E	15/03/2016	51851	167
ATR4254	P010U00008	21/03/2016	56144	182 * V
CID6041	54248468E	15/03/2016	51851	167
ENV5405	54248028E	01/04/2016	51852	167
ENV5405	P010U0000G	01/04/2016	51852	167
GVS4362	54248315E	11/03/2016	58350	195

MES5254	54248466E	15/03/2016	51851	167
MFO5384	54248316E	11/03/2016	51851	167
MFW2336	54248508E	10/03/2016	70481	244 * II
MIM1426	P010U0000N	11/04/2016	54870	181 * XI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO LOURENCO DO OESTE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ADILSON SPERANCA
AUTORIDADE DE TRANSITO

São Miguel da Boa Vista

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8490 125/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8490 125/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
KAO3855	55615952C	14/03/2016	65992	230 * V
MFP1031	55860801D	08/03/2016	73400	252 * IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO MIGUEL DA BOA VISTA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

São Miguel do Oeste

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8029 2001/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8029 2001/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AGJ0693	55865552D	16/01/2016	50100	162 * I	574.61
AGL2190	54597965F	26/01/2016	50100	162 * I	574.61
AOI5303	54597887F	13/01/2016	50100	162 * I	574.61
AOL2846	55876978D	15/01/2016	73400	252 * IV	85.13
AOL2846	55876977D	15/01/2016	65992	230 * V	191.54
BAM2100	54597983F	17/01/2016	67692	230 * XXII	85.13
BAM2100	54597984F	17/01/2016	69120	232	53.20
CEM6920	54598145F	01/02/2016	50100	162 * I	574.61
DET6201	54597784F	19/01/2016	53200	176 * V	957.69
IBZ7600	54597998F	10/02/2016	50100	162 * I	574.61
IMP7409	54598007F	25/01/2016	69120	232	53.20
IMP7409	54598006F	25/01/2016	50100	162 * I	574.61
IPX6436	54597603F	05/12/2015	50450	162 * V	191.54
KKS7445	54602282F	22/02/2016	69120	232	53.20
LNP2584	54597952F	05/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LNP2584	54597951F	05/02/2016	50100	162 * I	574.61
LNP2584	54597950F	05/02/2016	65992	230 * V	191.54
LXU7429	54597837F	04/02/2016	50100	162 * I	574.61
LXU7429	54597838F	04/02/2016	65992	230 * V	191.54
LXU7429	54597839F	04/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LXU7429	54597840F	04/02/2016	66371	230 * IX	127.69
LXU7429	54597941F	04/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
LYT3835	54597901F	02/02/2016	65992	230 * V	191.54
MAF2459	54597791F	16/01/2016	52741	175	1915.38
MCM8264	54597358F	08/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MCM8264	54597357F	08/02/2016	65561	230 * I	191.54
MCO7255	54598167F	10/02/2016	65992	230 * V	191.54
MCS3480	55877439D	27/01/2016	65992	230 * V	191.54
MCY2063	55877477D	26/01/2016	69120	232	53.20
MCZ3274	54598044F	25/01/2016	50450	162 * V	191.54
MDH7420	54597872F	13/01/2016	50100	162 * I	574.61
MDH7420	54597871F	13/01/2016	65992	230 * V	191.54
MDO6381	54598165F	06/02/2016	50100	162 * I	574.61
MDX7518	55877287D	04/02/2016	65992	230 * V	191.54
MHH8849	54597693F	25/01/2016	64080	221	85.13
MHH8849	54597692F	25/01/2016	65561	230 * I	191.54
MHL3660	54598013F	29/01/2016	50100	162 * I	574.61
MHL3660	54598012F	29/01/2016	65992	230 * V	191.54
MIY6392	54597935F	20/01/2016	69120	232	53.20
MWO6653	55877285D	23/01/2016	69120	232	53.20
MWO6653	54597524F	23/01/2016	50100	162 * I	574.61

MWO6653 54597523F 23/01/2016 51180 164 c/c 162 * I 574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO MIGUEL DO OESTE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
HENRIQUE GONCALVES MUXFELDT
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8029 2002/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL D'OESTE - 283390

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8029 2002/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AJZ4345	54598168F	10/02/2016	55414	181*VII c/ Lei13146	127.69
BAM2100	54597982F	17/01/2016	72340	250 * I * a	85.13
CEM6920	54598146F	01/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
CEM6920	54597955F	13/02/2016	54440	181 * VII	53.20
DDO7626	54598092F	20/02/2016	65300	228	127.69
DSQ9617	54598103F	25/01/2016	51851	167	127.69
KTP7306	55877286D	04/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LZG2578	55877440D	08/02/2016	51851	167	127.69
MBG6163	54597585F	28/12/2015	55415	181 * XVII	53.20
MFC8949	54597598F	13/01/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
MIP4073	54103688N	02/02/2016	50020	257 8§	127.69
MLC6151	54597944F	11/01/2016	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO MIGUEL DO OESTE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JOAO CARLOS VALAR
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8750 830/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL D'OESTE - ELETRONICO - 28

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8750 830/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAI3684	8750251639	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
ADJ7677	8750251999	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
AEN1919	8750251179	14/01/2016	60503	208	191.54
AGF8796	8750251650	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
AHG2977	8750250912	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
AHS1927	8750244242	29/11/2015	74710	218 * III	574.61
AIP1144	8750247434	28/12/2015	74550	218 * I	85.13
ALF7363	8750251242	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
AMK8921	8750247425	28/12/2015	74550	218 * I	85.13
AML4277	8750251773	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
ANP4045	8750246516	26/12/2015	74550	218 * I	85.13
ANW6527	8750250565	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
AOY2643	8750251925	24/01/2016	60503	208	191.54
APG0245	8750251273	17/01/2016	74630	218 * II	127.69
APV5019	8750251780	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
AQK9198	8750247796	02/01/2016	74630	218 * II	127.69
ARJ6572	8750251006	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
ARX4328	8750251738	23/01/2016	74630	218 * II	127.69
ASB7436	8750251922	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
ASQ0561	8750251883	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
ASZ6539	8750251970	24/01/2016	56732	183	85.13
ATQ7100	8750253079	29/01/2016	74630	218 * II	127.69
ATX1269	8750251114	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
AWJ2059	8750247094	26/12/2015	60503	208	191.54
AWU4478	8750243821	22/11/2015	74630	218 * II	127.69
AXC5263	8750250570	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
AXD5465	8750250982	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
AXR3689	54103433N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
AXS1659	8750248160	25/12/2015	74550	218 * I	85.13
AYO3567	8750252824	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
AYO3567	8750253384	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
AYY9167	8750252855	29/01/2016	74630	218 * II	127.69
AZN2954	8750250781	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
AZP2298	8750250543	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
AZP2298	8750248576	06/01/2016	74550	218 * I	85.13
AZP2298	8750247669	02/01/2016	74550	218 * I	85.13
BAF3610	8750251983	19/01/2016	74630	218 * II	127.69
BAF3610	8750252064	19/01/2016	60503	208	191.54
BAF3610	8750252065	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
BAF3610	8750250670	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
BGO2837	8750251325	16/01/2016	74550	218 * I	85.13

BIS2952	8750248503	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
BVS7365	8750251240	13/01/2016	74550	218 * I	85.13
CEM6920	8750252887	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
CEM6920	8750252780	26/01/2016	74630	218 * II	127.69
CEM6920	8750253444	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
CEM6920	8750253148	29/01/2016	60503	208	191.54
CEM6920	8750250613	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
CEM6920	8750250739	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
CFL7379	8750246714	23/12/2015	60503	208	191.54
CKN4222	8750253647	08/02/2016	56732	183	85.13
CKN4222	8750250882	17/01/2016	74630	218 * II	127.69
CKN4222	8750250583	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
CKX3654	8750247015	24/12/2015	74550	218 * I	85.13
CLF4860	8750253159	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
CMF1606	8750251720	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
CNA5546	8750253305	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
CNQ0826	8750246358	18/12/2015	74550	218 * I	85.13
COC4112	8750247849	02/01/2016	60503	208	191.54
CPW9879	8750247842	31/12/2015	74550	218 * I	85.13
CSY0722	8750250821	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
CWU5365	8750251173	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
CXB4906	8750252907	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
CXY7426	8750250673	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
DAD5839	8750250597	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
DAE1458	8750244017	25/11/2015	74550	218 * I	85.13
DET1183	8750251815	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
DGO6869	8750251685	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
DGP5483	8750251210	13/01/2016	74550	218 * I	85.13
DHV8992	8750252599	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
DHV8992	8750252713	30/01/2016	74630	218 * II	127.69
DIK7361	8750249283	03/01/2016	74550	218 * I	85.13
DKO6003	8750246324	12/12/2015	74550	218 * I	85.13
DKX9752	8750247755	30/12/2015	74550	218 * I	85.13
DMV4567	8750253219	29/01/2016	60503	208	191.54
DNZ9799	8750248169	26/12/2015	74550	218 * I	85.13
DOO5245	8750253238	31/01/2016	60503	208	191.54
DOO5938	8750253650	08/02/2016	60503	208	191.54
DQB4743	8750246734	25/12/2015	74550	218 * I	85.13
DRQ0104	8750251713	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
DWF6729	8750251765	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
EBM6959	8750242639	15/11/2015	74550	218 * I	85.13
EBP6841	8750251638	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
EFY3619	8750246870	25/12/2015	74710	218 * III	574.61
EJA2276	8750250537	16/01/2016	74630	218 * II	127.69
ELK4782	8750252818	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
EMU4094	8750251865	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
EPS2680	8750252700	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
EUD4291	8750252850	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
EVP9178	8750250880	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
FAB4001	8750252834	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
FGK0919	8750247823	29/12/2015	56732	183	85.13
FJT0223	8750252043	19/01/2016	60503	208	191.54
FMB6211	8750250767	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
FTT1073	8750253055	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
FZD3212	8750248552	04/01/2016	74550	218 * I	85.13
GBQ0390	8750253210	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
GTO0089	8750252107	24/01/2016	74630	218 * II	127.69
GTO0089	8750251715	24/01/2016	74630	218 * II	127.69
GTO0089	8750251744	24/01/2016	74710	218 * III	574.61
HBD4800	8750253172	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
HBR7081	8750251643	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
HFP8726	8750250903	17/01/2016	74630	218 * II	127.69
HNZ8988	8750251801	21/01/2016	74550	218 * I	85.13

HRH2354	8750246359	18/12/2015	74630	218 * II	127.69
HRI5134	8750251097	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
HTJ9928	8750251320	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
ICZ8889	8750253028	31/01/2016	74710	218 * III	574.61
IEH1840	8750251706	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
IEI5608	8750251770	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
IHC0090	8750252755	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
IKA8776	8750253085	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
IKE3314	8750251010	15/01/2016	74630	218 * II	127.69
ILP1298	8750253513	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
ILZ6632	8750252113	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
IMC8393	8750246755	26/12/2015	74550	218 * I	85.13
IMG6117	8750246308	15/12/2015	74550	218 * I	85.13
IMU1043	8750250560	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
INB0038	8750246876	26/12/2015	74630	218 * II	127.69
INC0586	8750251050	15/01/2016	56732	183	85.13
IPR0081	8750244556	01/12/2015	60503	208	191.54
IQD2949	8750251066	17/01/2016	60503	208	191.54
IQJ3354	8750252861	29/01/2016	74630	218 * II	127.69
IQN6345	8750247804	02/01/2016	74550	218 * I	85.13
IRI5628	8750253601	07/02/2016	56732	183	85.13
IST7852	8750253499	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
ITC8146	8750250668	14/01/2016	74630	218 * II	127.69
ITF0147	8750251791	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
ITL6060	8750253008	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
ITM1156	8750252777	26/01/2016	74710	218 * III	574.61
IUA3623	8750252029	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
IUA5649	8750238809	25/09/2015	74550	218 * I	85.13
IUF0415	8750253141	31/01/2016	56732	183	85.13
IUF3863	8750246680	21/12/2015	74550	218 * I	85.13
IVI3453	8750243932	27/11/2015	74550	218 * I	85.13
IWM3834	8750253524	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
IWR8006	8750250964	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
JBN0088	8750253099	31/01/2016	74630	218 * II	127.69
JJU3110	8750251758	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
JKN0276	8750248149	25/12/2015	74550	218 * I	85.13
KAR9302	8750253376	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
KZS0566	8750251005	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
KZT2154	8750249542	13/01/2016	74630	218 * II	127.69
LNP2584	8750251202	15/01/2016	74710	218 * III	574.61
LSA2297	8750251798	21/01/2016	60503	208	191.54
LWX6643	8750251958	22/01/2016	60503	208	191.54
LXB5014	8750251832	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXB5014	8750251839	24/01/2016	74630	218 * II	127.69
LXG5411	8750253559	05/02/2016	60503	208	191.54
LXN6500	8750246967	25/12/2015	74550	218 * I	85.13
LYB4227	8750250980	18/01/2016	60503	208	191.54
LYV1490	8750249403	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYX3894	8750251090	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
LZB1310	8750252901	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
LZB1310	8750252876	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
LZG1100	8750250863	16/01/2016	74630	218 * II	127.69
LZH4100	8750251201	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
LZU9116	8750251213	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAB0366	8750253555	03/02/2016	56732	183	85.13
MAM9220	8750251095	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAN8597	8750253155	30/01/2016	56732	183	85.13
MAT3541	8750252934	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MAU2770	8750251209	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBJ6641	8750246652	26/12/2015	74550	218 * I	85.13
MBK5995	8750251029	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBO0745	8750252584	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBQ0361	8750253703	10/02/2016	74630	218 * II	127.69

MBS6855	8750252841	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBU1324	8750253471	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBY2598	8750247118	24/12/2015	60503	208	191.54
MCA1052	8750248681	09/01/2016	74630	218 * II	127.69
MCD0624	8750251071	15/01/2016	74630	218 * II	127.69
MCD0624	8750251022	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCD3487	8750250587	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCJ5866	8750253775	12/02/2016	60503	208	191.54
MCM7013	8750251902	21/01/2016	60503	208	191.54
MCM7843	8750251264	16/01/2016	74710	218 * III	574.61
MCT9388	8750247089	25/12/2015	74550	218 * I	85.13
MCU9353	8750250612	17/01/2016	74630	218 * II	127.69
MCX5320	8750252833	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDE3885	54103432N	01/02/2016	50020	257 8§	127.69
MDI6655	8750247103	21/12/2015	60503	208	191.54
MDI6655	8750247480	30/12/2015	74550	218 * I	85.13
MDL6205	8750252704	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDO4962	8750251888	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDR3758	8750248798	04/01/2016	56732	183	85.13
MDY0656	8750250844	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDY0656	8750250662	14/01/2016	74710	218 * III	574.61
MEC6760	8750250848	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEC6760	8750250913	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEC6760	8750252038	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEC8240	8750252590	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEE5213	8750250546	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEJ7033	8750251306	13/01/2016	74550	218 * I	85.13
MEO1266	54093771N	29/12/2015	50020	257 8§	85.13
MEP0992	8750253840	15/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEY9743	8750251640	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFC3638	8750246982	22/12/2015	60503	208	191.54
MFG5803	8750251841	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFH5948	8750246561	24/12/2015	74550	218 * I	85.13
MFH7685	8750253548	07/02/2016	60503	208	191.54
MFI8424	8750252105	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFI8424	8750246465	25/12/2015	74550	218 * I	85.13
MFI8424	8750251814	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFI8424	8750252034	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFK6771	8750251633	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFR6951	8750251717	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MFS3205	8750248888	09/01/2016	60503	208	191.54
MFS3205	8750248903	09/01/2016	60503	208	191.54
MFX6162	8750251829	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGE7309	8750253151	25/01/2016	60503	208	191.54
MGM1253	8750250909	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGN0408	8750246502	23/12/2015	74630	218 * II	127.69
MGO1769	8750250685	15/01/2016	74630	218 * II	127.69
MGY9343	8750253604	07/02/2016	56732	183	85.13
MHC1774	8750250594	14/01/2016	74630	218 * II	127.69
MHD7795	8750251168	14/01/2016	74630	218 * II	127.69
MHJ9940	8750251295	11/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHW1702	8750253769	10/02/2016	60503	208	191.54
MHY7184	8750252915	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHZ7161	8750253281	28/01/2016	60503	208	191.54
MIB7645	8750251230	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIH5810	8750250716	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIH8748	8750251141	16/01/2016	60503	208	191.54
MIJ8720	8750253000	28/01/2016	74630	218 * II	127.69
MIN1318	8750249502	12/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIN4725	8750250778	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIO0882	8750250985	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIO3022	8750251292	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIP2715	8750253594	03/02/2016	56732	183	85.13

MIS0109	8750253600	06/02/2016	56732	183	85.13
MIV0404	8750250526	18/01/2016	74630	218 * II	127.69
MIV3510	8750252666	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIY2736	8750251666	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIY6392	8750252614	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJC6535	8750253298	31/01/2016	60503	208	191.54
MJD8506	8750253117	28/01/2016	60503	208	191.54
MJF4306	8750251024	16/01/2016	74630	218 * II	127.69
MJG3678	8750246981	22/12/2015	74550	218 * I	85.13
MJI3162	8750250937	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJJ9511	8750251701	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJN6584	8750253081	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJV5625	8750253641	07/02/2016	60503	208	191.54
MJX3097	8750252626	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJX8840	8750252651	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJX8981	8750250568	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJY5154	8750253120	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJY9412	8750251805	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJY9926	8750251746	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJY9926	8750252621	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJZ8754	54102732N	29/01/2016	50020	257 8§	85.13
MKA0034	8750251109	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKA1269	8750251853	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKG3232	8750246309	15/12/2015	74550	218 * I	85.13
MKI1609	8750253146	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKI2743	8750246004	14/12/2015	56732	183	85.13
MKR8075	8750250948	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKW2768	8750253719	10/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKW9358	8750253176	30/01/2016	74630	218 * II	127.69
MLA1555	8750250678	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLB9988	8750253343	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLE0745	8750250930	18/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLE1437	54103449N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MLE1851	8750251693	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLE7143	8750252671	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLG2913	8750251764	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLH9283	54093760N	29/12/2015	50020	257 8§	85.13
MLI8624	8750250709	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLJ4809	8750251743	24/01/2016	74630	218 * II	127.69
MLJ5330	54103446N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MLK9158	8750251998	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLL0746	8750250663	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLN4640	8750250901	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLP6164	8750247844	31/12/2015	56732	183	85.13
MLQ6860	8750253491	01/02/2016	74630	218 * II	127.69
MLQ7697	8750251667	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLS0966	8750251730	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLT7760	8750252692	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLT9686	8750252764	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLT9686	8750252743	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLU7992	8750252805	27/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLV5144	8750252074	19/01/2016	60503	208	191.54
MLX8799	8750250711	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMC8410	54093778N	29/12/2015	50020	257 8§	85.13
MMF7324	8750252069	19/01/2016	60503	208	191.54
MMH0429	54108632N	22/02/2016	50020	257 8§	85.13
MNG0717	8750251125	14/01/2016	74630	218 * II	127.69
MQN9112	8750251324	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
MVZ5544	54103452N	01/02/2016	50020	257 8§	191.54
NDH6976	8750251315	13/01/2016	74550	218 * I	85.13
NED8719	8750243838	25/11/2015	74550	218 * I	85.13
NJV0048	8750245625	19/12/2015	74550	218 * I	85.13
NJV0048	8750246425	19/12/2015	74550	218 * I	85.13

NJV9962	8750251740	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
NJW8723	8750250610	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
NPF0949	8750252983	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
NPL2578	8750248599	03/01/2016	74550	218 * I	85.13
NTY4687	8750251026	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
NXE0594	8750249421	11/01/2016	74550	218 * I	85.13
OAQ2354	8750251960	22/01/2016	60503	208	191.54
OAX4784	8750243278	22/11/2015	74630	218 * II	127.69
OBE9847	8750253385	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
OBH7841	8750252900	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
OBN8021	8750249391	06/01/2016	74550	218 * I	85.13
OTU6073	8750247380	28/12/2015	74550	218 * I	85.13
PQA0524	8750248738	05/01/2016	74550	218 * I	85.13
QBO5420	8750251094	16/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHA5066	8750253133	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHE8534	8750251984	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHF0117	8750252781	26/01/2016	74630	218 * II	127.69
QHI7708	8750252881	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHK5606	8750253197	27/01/2016	60503	208	191.54
QHT9100	8750251737	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
QKE1819	8750246847	24/12/2015	74550	218 * I	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO MIGUEL DO OESTE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JOAO CARLOS VALAR
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8029 1999/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8029 1999/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ACE0834	54598047F	13/03/2016	50100	162 * I
AHK5781	54598150F	12/03/2016	50450	162 * V
AIR1500	54601743F	02/04/2016	50100	162 * I

AJX4255	54597968F	10/03/2016	69120	232
AMO8199	55858279D	14/03/2016	50100	162 * I
AOV7361	54601746F	05/04/2016	65992	230 * V
DAQ0001	54602332F	08/04/2016	50100	162 * I
DAQ0001	54602333F	08/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
DDF3163	54601603F	24/03/2016	65992	230 * V
DOO5245	54602288F	06/04/2016	50450	162 * V
DSO1614	54601807F	04/04/2016	50100	162 * I
DSO1614	54601809F	04/04/2016	73400	252 * IV
EFI5319	55863945D	09/04/2016	50100	162 * I
EFI5319	55878235D	09/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
FQK0851	54601676F	29/03/2016	52741	175
LYD4512	54602329F	05/04/2016	50100	162 * I
LYD4512	54602330F	05/04/2016	67261	230 * XVIII
MDV7586	54601604F	01/04/2016	50100	162 * I
MDV7586	54601605F	01/04/2016	69120	232
MES9596	54597760F	09/04/2016	50450	162 * V
MFC2359	55863944D	29/03/2016	65992	230 * V
MHS5852	54601805F	08/04/2016	69120	232
MHS5852	54601804F	08/04/2016	67690	230 * XXII
MHT3386	55878188D	12/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
MHT3386	55878187D	12/03/2016	50100	162 * I
MLU0522	54602335F	10/04/2016	75790	277
OBM8471	54602327F	02/04/2016	66371	230 * IX
QHM2714	54601548F	05/03/2016	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO MIGUEL DO OESTE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
HENRIQUE GONCALVES MUXFELDT
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8029 2000/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL D'OESTE - 283390

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8029 2000/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa N.Auto Data Infr. Infr/Desd. Enquadramento

AEY5384	54598132F	02/03/2016	52070	169
AJC2964	54598155F	03/04/2016	51851	167
BLF2279	55864304D	01/04/2016	73662	252 * VI
BNG6644	54596627F	14/03/2016	63941	220 * XIV
COL3919	55864303D	14/03/2016	68580	231 * VII
DSO1614	54601808F	04/04/2016	51851	167
EFI5319	55878236D	09/04/2016	63944	220 * XIV
LZJ0860	54601768F	11/04/2016	55415	181*VII c/ Lei13146
LZM2772	55864690D	02/04/2016	68580	231 * VII
MBK2154	54597969F	03/04/2016	59670	203 * V
MER7484	55865339D	04/04/2016	60681	209
MHI8059	54597773F	08/03/2016	60681	209
MHI8059	54598001F	08/03/2016	59910	206 * I
MJW7022	55865001D	11/04/2016	59910	206 * I
MMI7819	54601702F	02/04/2016	60681	209
MMJ0470	54596866F	31/03/2016	56144	182 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO MIGUEL DO OESTE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JOAO CARLOS VALAR
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8750 829/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL D'OESTE - ELETRONICO - 28

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8750 829/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AQN3834	54116649N	17/03/2016	50020	257 8§
CCB5125	54123887N	11/04/2016	50020	257 8§
LYV1490	54121182N	01/04/2016	50020	257 8§
MEQ8754	54116655N	17/03/2016	50020	257 8§
MIV3510	54121187N	01/04/2016	50020	257 8§
MKR2672	54116620N	17/03/2016	50020	257 8§
NXE0594	54121183N	01/04/2016	50020	257 8§

OVU2678 8750248597 03/01/2016 74550 218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO MIGUEL DO OESTE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JOAO CARLOS VALAR
AUTORIDADE DE TRANSITO

São Pedro de Alcântara

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8732 213/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8732 213/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
BQJ0038	54833121C	12/02/2016	66020	230 * VI	191.54
BQJ0038	54833122C	12/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
BQJ0038	54833124C	12/02/2016	65563	230 * I	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO PEDRO DE ALCANTARA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
SANDRA MARA PEREIRA
DELEGADA DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8732 212/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO

DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8732 212/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MIF5209	54832714C	07/03/2016	54521	181 * VIII
MLO2416	54832718C	14/03/2016	55500	181 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO PEDRO DE ALCANTARA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
SANDRA MARA PEREIRA
DELEGADA DE POLICIA

SCHROEDER

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8192 820/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8192 820/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AFF3362	P00Q00000M	27/01/2016	66290	230 * VIII	127.69
BLU1095	P00Q00001Q	16/02/2016	50450	162 * V	191.54
CDB0013	P00Q00001P	15/02/2016	65992	230 * V	191.54
CDB0013	P00Q000011	07/02/2016	59670	203 * V	957.69

CDB0013	P00Q000012	07/02/2016	58350	195	127.69
CFW5970	P00Q00000X	07/02/2016	66372	230 * IX	127.69
CHN7578	P00Q10003V	08/02/2016	50450	162 * V	191.54
INB4785	P00Q10002U	26/01/2016	65992	230 * V	191.54
LXD6294	P00Q10004F	19/02/2016	64080	221	85.13
LYB5967	P00Q10004D	19/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
LYC5507	P00Q10004B	19/02/2016	65992	230 * V	191.54
LYC5507	P00Q10004C	19/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MAI1081	P00Q100032	28/01/2016	50450	162 * V	191.54
MBF0876	P00Q00000J	27/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MBU3984	54170891F	29/12/2015	66372	230 * IX	127.69
MDK2386	P00Q10004J	19/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MEK9432	P00Q10003F	07/02/2016	58350	195	127.69
MEK9432	P00Q10003G	07/02/2016	59670	203 * V	957.69
MEK9432	P00Q10003I	07/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MEK9432	P00Q10003J	07/02/2016	66102	230 * VII	127.69
MEK9432	P00Q10003K	07/02/2016	51691	165	1915.38
MEN9814	P00Q000018	15/02/2016	65992	230 * V	191.54
MEN9814	P00Q00001A	15/02/2016	66102	230 * VII	127.69
MEN9814	P00Q00001B	15/02/2016	65561	230 * I	191.54
MEN9814	P00Q00001C	15/02/2016	50100	162 * I	574.61
MEN9814	P00Q00001D	15/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MFE4774	P00Q00001F	15/02/2016	50100	162 * I	574.61
MFE4774	P00Q00001G	15/02/2016	70302	244 * I	191.54
MFE4774	P00Q00001H	15/02/2016	65992	230 * V	191.54
MFE4774	P00Q00001I	15/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MHK5382	P00Q00000P	04/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MII1328	P00QZ00029	27/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MII1328	P00QZ0002A	27/01/2016	69120	232	53.20
MMI2841	P00Q100040	11/02/2016	65561	230 * I	191.54
MMI2841	P00Q100041	11/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SCHROEDER/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
DANIEL FERREIRA DIAS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8192 819/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8192 819/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRA-

FO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ADK1671	P00Q00005U	08/04/2016	65992	230 * V
ADK1671	P00Q00005V	08/04/2016	66531	230 * XI
ADO8399	54170979F	05/03/2016	50100	162 * I
BOL0501	P00Q100090	13/04/2016	65992	230 * V
DFE1202	P00Q00002P	10/03/2016	69120	232
DFE1202	P00Q00002Q	10/03/2016	65992	230 * V
EBF8474	P00Q00005L	03/04/2016	67690	230 * XXII
JZL3557	P00Q100081	30/03/2016	65992	230 * V
JZL3557	54170983F	30/03/2016	50450	162 * V
LXH5128	P00Q10008P	07/04/2016	65992	230 * V
LYL1474	P00QQ0004V	11/04/2016	67261	230 * XVIII
MAO2221	P00Q000043	18/03/2016	55415	181*VII c/ Lei13146
MBY5521	P00Q00002Z	10/03/2016	55500	181 * XVIII
MBZ9181	P00Q10008O	07/04/2016	65992	230 * V
MCR4510	P00Q10008Y	11/04/2016	67261	230 * XVIII
MCV8352	P00Q10008K	04/04/2016	50450	162 * V
MED7204	P00Q00005Y	12/04/2016	65992	230 * V
MED7204	P00Q000060	12/04/2016	58350	195
MEP5243	54170980F	22/03/2016	60502	208
MHJ1728	54533399E	20/03/2016	50100	162 * I
MHK0034	P00Q100094	16/04/2016	58350	195

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SCHROEDER/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
DANIEL FERREIRA DIAS
DELEGADO DE POLICIA

SEARA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8460 1447/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8460 1447/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRA-

FO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
IBM8039	55174187E	12/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
MBK6384	55174318E	14/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
MBK6384	55174319E	14/03/2016	66102	230 * VII
MER1847	55174190E	16/03/2016	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SEARA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8460 1448/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA - SEATRAN - 283450

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8460 1448/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AZB0590	55174671E	11/03/2016	73662	252 * VI
MJK6902	55174254E	15/03/2016	51852	167
QHT3433	55174599E	08/03/2016	57970	191

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SEARA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
VANESSA FERNANDES PALUDO
AUTORIDADE DE TRANSITO

Serra Alta

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8458 281/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8458 281/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MBK0351	55616657C	10/02/2016	59670	203 * V	957.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SERRA ALTA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RONALDO NECKEL MORETTO
DELEGADO DE POLICIA

Siderópolis

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8210 834/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8210 834/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a.

INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CVO1514	55114886F	24/02/2016	54100	181 * IV	85.13
DBY9998	55114804F	25/01/2016	52741	175	1915.38
DUH0637	55114882F	21/02/2016	54522	181 * VIII	127.69
LXC8197	55114810F	18/02/2016	65992	230 * V	191.54
LXC8197	55114811F	18/02/2016	50100	162 * I	574.61
LXC8197	55114812F	18/02/2016	66371	230 * IX	127.69
LXT7670	55114688E	16/02/2016	65992	230 * V	191.54
LZJ7389	55114795F	31/01/2016	54600	181 * IX	85.13
MEQ7636	55114718F	23/01/2016	65992	230 * V	191.54
MEQ7636	55114722F	23/01/2016	50450	162 * V	191.54
MEQ7636	55114723F	23/01/2016	69120	232	53.20
MEQ7636	55114724F	23/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MFC9316	55114713F	22/01/2016	50100	162 * I	574.61
MIE3691	55114872F	17/02/2016	69120	232	53.20
MIE3691	55114873F	17/02/2016	66372	230 * IX	127.69
MMM9859	55114787F	19/01/2016	54600	181 * IX	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SIDEROPOLIS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JORGE LUIZ KOCH
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8210 833/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8210 833/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CEG5440	55114919F	27/03/2016	54600	181 * IX
LYC8638	55114979F	06/04/2016	65992	230 * V
MCW2511	55114952F	02/04/2016	65992	230 * V

MCW2511	55114955F	02/04/2016	65561	230 * I	
MGT1540	55114749F	02/04/2016	54522	181 * VIII	
MGT1540	55114750F	02/04/2016	53800	181 * I	
MHA7400	55114740F	18/03/2016	58350	195	
NPL5634	55114922F	04/04/2016	51180	164 c/c 162 * I	
NPL5634	55114923F	04/04/2016	69120	232	
NPL5634	55114700E	04/04/2016	50100	162 * I	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SIDEROPOLIS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JORGE LUIZ KOCH
DELEGADO DE POLICIA

SOMBRIO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8057 1178/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8057 1178/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AEQ2126	55038908F	21/01/2016	69120	232	53.20
AEQ2126	55038907F	21/01/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54
AKK7679	55038510F	20/12/2015	65992	230 * V	191.54
ALV7766	55039102F	12/02/2016	54522	181 * VIII	127.69
AXN0708	54258327F	03/12/2015	54525	181 * VIII	127.69
BMV4336	55038833F	05/02/2016	65992	230 * V	191.54
CQT9030	55038861F	05/02/2016	65992	230 * V	191.54
CXD2224	55038037F	16/12/2015	55250	181 * XV	85.13
DFF8224	55038093F	29/01/2016	54522	181 * VIII	127.69
FVH7030	55038927F	25/01/2016	55250	181 * XV	85.13
HPH0731	55039160F	12/02/2016	54870	181 * XI	127.69
ICM4326	54259297F	06/02/2016	50450	162 * V	191.54
ICR0834	54259290F	28/01/2016	69120	232	53.20
IDW1662	55038864F	06/02/2016	66102	230 * VII	127.69
IFD2217	55095617E	08/09/2014	73400	252 * IV	85.12
IKQ4747	55038173F	08/02/2016	50960	163 c/c 162 * V	191.54
IKQ4747	55038172F	08/02/2016	50450	162 * V	191.54

IKX7228	54259288F	28/01/2016	75790	277	1915.38
IKX7228	54259289F	28/01/2016	58350	195	127.69
IMC1111	55039014F	02/03/2016	50100	162 * I	574.61
IMO6371	55038830F	04/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
IMO6371	55038829F	04/02/2016	50100	162 * I	574.61
INZ2758	55095591E	02/10/2014	69120	232	53.20
INZ2758	55095590E	02/10/2014	50100	162 * I	574.61
INZ2758	55095913E	02/10/2014	51180	164 c/c 162 * I	574.61
INZ2758	55095592E	02/10/2014	57380	186 * II	191.53
IOT1085	54257288F	05/02/2016	73662	252 * VI	85.13
IPJ4055	55039272F	23/02/2016	73662	252 * VI	85.13
IQK9643	55038357F	09/12/2015	50100	162 * I	574.61
IQK9643	55038358F	09/12/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
IRZ2944	55039114F	16/02/2016	54870	181 * XI	127.69
IUL9787	54259300F	12/02/2016	54870	181 * XI	127.69
JQH2039	55038066F	23/12/2015	54522	181 * VIII	127.69
JQZ8255	55037329F	17/02/2016	60330	206 * V	191.54
LXC3337	55037700F	18/12/2015	50100	162 * I	574.61
LXJ6142	55038503F	20/12/2015	50100	162 * I	574.61
LXW0510	55038050F	20/12/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LXW0510	55038049F	20/12/2015	50100	162 * I	574.61
LZI9092	55038834F	05/02/2016	65992	230 * V	191.54
LZX7122	55038827F	29/01/2016	75790	277	1915.38
MBC2357	55038673F	07/02/2016	75790	277	1915.38
MBC2357	55038674F	07/02/2016	69120	232	53.20
MBC2357	55038675F	07/02/2016	65992	230 * V	191.54
MBN4831	55038559F	28/12/2015	65992	230 * V	191.54
MCV3762	55038717F	16/02/2016	50100	162 * I	574.61
MCV3762	55038718F	16/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MEC2990	55038060F	23/12/2015	54522	181 * VIII	127.69
MEN7740	55095724E	10/09/2014	53800	181 * I	85.12
MET3853	55038439F	18/12/2015	54870	181 * XI	127.69
MFE7897	55038667F	03/02/2016	69120	232	53.20
MFE7897	55038668F	03/02/2016	67691	230 * XXII	85.13
MFG5472	55039001F	28/01/2016	75790	277	1915.38
MHL1518	54257282F	04/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MHO5689	55039611F	04/02/2016	58350	195	127.69
MIB9802	55039105F	12/02/2016	54522	181 * VIII	127.69
MIM3813	55038948F	10/02/2016	66102	230 * VII	127.69
MJJ5520	55038859F	05/02/2016	65992	230 * V	191.54
MJJ5520	55038860F	05/02/2016	69120	232	53.20
MKG1028	55038858F	05/02/2016	66700	230 * XIII	127.69
MKM8709	55039167F	17/02/2016	50100	162 * I	574.61
MKM8709	55039168F	17/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MKM8709	55039166F	17/02/2016	65992	230 * V	191.54
MKV0857	54258250F	18/12/2015	51691	165	1915.38
MLK2114	55038572F	14/02/2016	50450	162 * V	191.54
MMF3191	55038701F	05/01/2016	58433	196	127.69
MMF3191	55038704F	05/01/2016	63944	220 * XIV	191.54
MMF3191	55038705F	05/01/2016	66610	230 * XII	127.69
MMI4894	55038081F	19/01/2016	54870	181 * XI	127.69
OKE4400	55039173F	28/02/2016	50100	162 * I	574.61
OKE4400	55039174F	28/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SOMBRIO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
DIEGO ARCHER DE HARO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8057 1177/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8057 1177/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BGT6832	55769583F	04/04/2016	73662	252 * VI
BUN3069	55769592F	05/04/2016	58780	199
CGR9548	55039219F	05/03/2016	54870	181 * XI
CXA7518	55039358F	09/03/2016	73662	252 * VI
CYV5181	55039483F	05/04/2016	65992	230 * V
DDE1756	55039366F	17/03/2016	54522	181 * VIII
HLX3906	55038973F	20/03/2016	65992	230 * V
IBN6984	55769568F	01/04/2016	55250	181 * XV
ICA4521	55039469F	23/03/2016	50100	162 * I
ICA4521	55039470F	23/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
ICA4521	55039471F	23/03/2016	66371	230 * IX
IFM8820	55066849D	14/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
IFM8820	55066848D	14/03/2016	50100	162 * I
IJB7474	55769569F	01/04/2016	55250	181 * XV
ILK6029	55037810F	20/03/2016	50100	162 * I
IOE5382	55038480F	25/03/2016	75790	277
IOY5494	55038980F	27/03/2016	75790	277
JHW4834	54124078N	11/04/2016	50020	257 8§
JHW4834	54124079N	11/04/2016	50020	257 8§
JQC6358	55039038F	12/04/2016	50450	162 * V
JQC6358	55039039F	12/04/2016	69120	232
JQC6358	55039040F	12/04/2016	51420	164 c/c 162 * V
JZW1588	55039460F	13/03/2016	65992	230 * V
MAC1465	55769582F	02/04/2016	55250	181 * XV
MBE3755	55039322F	03/04/2016	75790	277
MBE8911	55769590F	05/04/2016	65992	230 * V
MBE8911	55769589F	05/04/2016	50100	162 * I
MBP0787	55039313F	19/03/2016	75790	277
MCB2209	55039326F	03/04/2016	75790	277
MFC2848	55039486F	08/04/2016	54870	181 * XI
MFE8746	55039480F	01/04/2016	70561	244 * III
MFE8746	55039484F	06/04/2016	50371	162 * III
MFY0541	54124077N	11/04/2016	50020	257 8§
MGQ0142	55769579F	05/04/2016	50100	162 * I

MGQ0142	55769580F	05/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MHB8308	55769572F	01/04/2016	55250	181 * XV
MHW6649	55038972F	20/03/2016	65992	230 * V
MIE3821	55769591F	05/04/2016	73662	252 * VI
MIL7415	55038612F	02/04/2016	65992	230 * V
MIN6517	55769596F	09/04/2016	55250	181 * XV
MJJ8615	55039432F	15/03/2016	65992	230 * V
MJJ8615	55039433F	15/03/2016	50450	162 * V
MJJ8615	55039434F	15/03/2016	69120	232
MKK7824	55769570F	01/04/2016	55250	181 * XV
MLU2670	55769585F	05/04/2016	55250	181 * XV
MMC3679	55769566F	02/04/2016	58780	199
MMH6796	55769584F	05/04/2016	54870	181 * XI
NSG6568	55039246F	16/03/2016	66532	230 * XI
QHD9829	55039228F	09/03/2016	55250	181 * XV
QHL0741	55039064F	18/03/2016	69120	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SOMBRIO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
DIEGO ARCHER DE HARO
DELEGADO DE POLICIA

TIGRINHOS

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8781 117/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8781 117/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
DFM1203	55863073D	20/11/2015	59670	203 * V	957.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIGRINHOS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8781 116/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8781 116/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
APJ0562	55863155D	05/03/2016	66102	230 * VII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIGRINHOS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO DE POLICIA

Timbé do Sul

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8280 494/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8280 494/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BFA2115	54926272F	15/03/2016	69120	232
MGN0791	54926442F	02/04/2016	50100	162 * I
MGN0791	54926443F	02/04/2016	65992	230 * V
MGN0791	54926444F	02/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MHP1138	54926273F	09/04/2016	50100	162 * I
MHP1138	54926274F	09/04/2016	69120	232
MHP1138	54926275F	09/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MHP1138	54926276F	09/04/2016	65561	230 * I
MHV8490	54926431F	17/03/2016	67690	230 * XXII
MHV8490	54926432F	17/03/2016	66532	230 * XI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBE DO SUL/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

TIMBÓ

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8098 2044/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8098 2044/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AEX6829	54966390F	10/02/2016	69120	232	53.20
AIF5418	54966340F	04/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
AIN2136	54966434F	09/02/2016	65992	230 * V	191.54

AIN2136	54966435F	09/02/2016	66020	230 * VI	191.54
AIN2136	54966436F	09/02/2016	50450	162 * V	191.54
ALB2257	55700716E	09/02/2016	50100	162 * I	574.61
ALB2257	55700718E	09/02/2016	69120	232	53.20
BGA3569	54966343F	04/02/2016	50450	162 * V	191.54
COB0001	54966365F	01/02/2016	67000	230 * XVI	127.69
COB0001	54966364F	01/02/2016	66700	230 * XIII	127.69
COB0001	54966363F	01/02/2016	52741	175	1915.38
DER3750	54965994F	14/01/2016	69120	232	53.20
ILU2133	54966407F	26/01/2016	50100	162 * I	574.61
LCP2863	54966511F	11/02/2016	66102	230 * VII	127.69
LWW1113	54966408F	27/01/2016	65992	230 * V	191.54
LWW1113	54966409F	27/01/2016	66371	230 * IX	127.69
LXC3525	54966347F	05/02/2016	50100	162 * I	574.61
LXS3917	P00WN00001	15/02/2016	50100	162 * I	574.61
LXS3917	P00WN00002	15/02/2016	64080	221	85.13
LXS3917	P00WN00004	15/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LXZ7691	55701907E	27/01/2016	69120	232	53.20
LYC2697	54966396F	11/02/2016	51420	164 c/c 162 * V	191.54
LYC2697	54966395F	11/02/2016	50450	162 * V	191.54
LYU0534	55701305E	17/12/2015	65992	230 * V	191.54
LZI5298	55700955E	28/01/2016	65992	230 * V	191.54
LZI5298	55700956E	28/01/2016	50450	162 * V	191.54
MAP2377	54966432F	09/02/2016	65992	230 * V	191.54
MBA9984	55701284E	28/01/2016	65992	230 * V	191.54
MBA9984	55701285E	28/01/2016	69120	232	53.20
MCM6011	55700957E	28/01/2016	66372	230 * IX	127.69
MCM6011	55700958E	28/01/2016	66371	230 * IX	127.69
MDA9367	54966560F	05/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MDO6457	54966507F	04/02/2016	73400	252 * IV	85.13
MDV8757	55701951E	13/01/2016	50450	162 * V	191.54
MEL7903	54966423F	08/02/2016	69120	232	53.20
MFB8848	54724046E	16/11/2015	65992	230 * V	191.54
MFB8848	54724047E	16/11/2015	50100	162 * I	574.61
MFB8848	54724048E	16/11/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MFN7921	54966389F	10/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MFN7921	54966388F	10/02/2016	65992	230 * V	191.54
MFN7921	54966387F	10/02/2016	69120	232	53.20
MFV2868	54966552F	04/02/2016	52741	175	1915.38
MFV2868	54966342F	04/02/2016	66102	230 * VII	127.69
MGG5985	54966714F	18/02/2016	66102	230 * VII	127.69
MGJ0414	55700714E	09/02/2016	50450	162 * V	191.54
MGS7949	55701903E	23/01/2016	65992	230 * V	191.54
MHA3067	54966605F	09/02/2016	65992	230 * V	191.54
MIA7102	55701812E	12/02/2016	69120	232	53.20
MIM6210	54966406F	26/01/2016	69120	232	53.20
MIR2616	54966322F	26/01/2016	65992	230 * V	191.54
MKK6287	55701904E	23/01/2016	69120	232	53.20
MLL7817	55701953E	14/01/2016	65992	230 * V	191.54
MMC1537	54724111E	18/02/2016	69120	232	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO

DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8098 2045/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO - DEMUTRAN - 283570

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8098 2045/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AMI0627	54966331F	28/01/2016	51851	167	127.69
BML2662	55700791E	28/01/2016	51930	168	191.54
BML2662	55700793E	28/01/2016	51852	167	127.69
HOJ5733	54724241E	26/01/2016	51851	167	127.69
LXB3767	54724110E	18/02/2016	51930	168	191.54
LXS3917	P00WN00003	15/02/2016	52152	170	191.54
LXV6029	54966370F	03/02/2016	52070	169	53.20
MAD0020	54966231F	06/01/2016	51851	167	127.69
MAD0020	54966232F	06/01/2016	51930	168	191.54
MAQ2710	54966614F	11/02/2016	60502	208	191.54
MBE4420	55701805E	23/01/2016	59670	203 * V	957.69
MCO0608	54966369F	03/02/2016	54523	181 * VIII	127.69
MDC9040	54966464F	10/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MFB3302	54966360F	01/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFY0297	54966372F	05/02/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
MKO0668	54966277F	20/01/2016	51851	167	127.69
MKQ6789	54966556F	05/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLD6952	54966609F	11/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLS6994	54724242E	27/01/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
QHB6399	54966569F	08/02/2016	52070	169	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
FABIANO MARTINS ADRIANO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8756 692/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO - DEMUTRAN - ELETRONICO - 2835

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8756 692/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAW3165	8756070517	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
ADY0094	8756069263	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
AES5925	8756070326	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
AIS1507	8756071346	19/02/2016	74550	218 * I	85.13
AKJ9226	8756070257	06/02/2016	60503	208	191.54
AKJ9226	8756069367	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
AKJ9226	8756068087	26/12/2015	74550	218 * I	85.13
ANH0189	8756070465	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
ANH0189	8756070478	04/02/2016	74630	218 * II	127.69
ANT3777	8756070404	06/02/2016	56732	183	85.13
APL2907	8756069503	24/01/2016	74630	218 * II	127.69
APV4380	8756068113	23/12/2015	74550	218 * I	85.13
ATO2677	8756069998	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
AVR0411	8756070860	13/02/2016	60503	208	191.54
AWK9824	8756070000	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
AXC1126	8756067158	10/12/2015	74550	218 * I	85.13
BMV9463	8756069585	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
BYO7713	8756067499	16/12/2015	60503	208	191.54
CIW3439	8756070879	14/02/2016	74630	218 * II	127.69
CLR4208	8756070395	05/02/2016	60503	208	191.54
CNN7437	8756070432	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
CWO7532	8756070437	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
CYG6213	8756069126	11/01/2016	74550	218 * I	85.13
EMM0222	8756070367	05/02/2016	60503	208	191.54
FFX5680	8756067188	20/12/2015	74550	218 * I	85.13
GQG9434	8756069942	30/01/2016	56732	183	85.13
IFD6440	8756069776	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
IGF5831	8756069813	25/01/2016	60503	208	191.54
IKV2504	8756068687	06/01/2016	56732	183	85.13
ILV8928	8756069591	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
IUF0277	8756071014	21/02/2016	74630	218 * II	127.69
IUH3053	8756069442	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
IUU2352	54103263N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
JTD4093	8756069492	24/01/2016	60503	208	191.54
LCL7812	8756070833	12/02/2016	60503	208	191.54
LND9445	8756069988	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
LNL1080	8756069653	25/01/2016	56732	183	85.13
LQX1811	8756067445	14/12/2015	60503	208	191.54
LRZ1347	8756069360	23/01/2016	60503	208	191.54
LVG4209	8756069613	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
LWS7940	8756068827	09/01/2016	74550	218 * I	85.13
LWT2471	8756067138	13/12/2015	60503	208	191.54
LWW3214	8756071208	21/02/2016	74550	218 * I	85.13
LWX4591	8756069536	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
LXB3767	8756071128	17/02/2016	60503	208	191.54
LXK4502	8756069529	23/01/2016	74630	218 * II	127.69
LXL3441	8756070306	01/02/2016	60503	208	191.54
LXL5959	8756069566	27/01/2016	74550	218 * I	85.13

LXQ3696	8756069650	31/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYR8879	8756069134	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
LYT0955	8756069857	27/01/2016	60503	208	191.54
LYV2320	8756068504	03/01/2016	60503	208	191.54
LYX0806	8756070241	05/02/2016	56732	183	85.13
LZC7077	8756069537	21/01/2016	74550	218 * I	85.13
LZC7077	8756069997	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
LZH0111	8756070188	04/02/2016	60503	208	191.54
LZL9349	8756070041	03/02/2016	74630	218 * II	127.69
LZO6935	8756070838	13/02/2016	60503	208	191.54
LZS5464	8756064161	08/11/2015	74550	218 * I	85.13
LZX6398	8756069705	27/01/2016	56732	183	85.13
MAD0206	8756070230	05/02/2016	60503	208	191.54
MAO4274	8756071074	15/02/2016	60503	208	191.54
MAQ4169	8756070118	07/02/2016	74630	218 * II	127.69
MAS5872	8756070314	02/02/2016	60503	208	191.54
MAS5872	8756070456	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBC0683	8756071221	21/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBE3939	8756070037	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBJ8275	8756069589	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBM2815	8756068980	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBQ5612	8756067767	25/12/2015	74550	218 * I	85.13
MBW9044	8756070450	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCE0380	8756068398	03/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCG3311	8756070406	06/02/2016	56732	183	85.13
MCK3372	8756069692	26/01/2016	56732	183	85.13
MCL0687	8756071004	18/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCP8214	8756067628	20/12/2015	60503	208	191.54
MCP9587	8756070224	05/02/2016	56732	183	85.13
MCV0816	8756070506	12/02/2016	74630	218 * II	127.69
MCW7241	8756070400	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCY5045	8756070079	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDA9054	8756069514	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDJ2494	8756070323	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDM6568	8756070757	09/02/2016	60503	208	191.54
MDN7027	8756070070	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDO7631	8756070374	05/02/2016	60503	208	191.54
MDP4749	8756070193	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDP6016	8756068470	01/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDQ8067	8756069555	25/01/2016	74630	218 * II	127.69
MDS2027	8756069160	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDV0043	8756071406	21/02/2016	74550	218 * I	85.13
MDW4382	54103265N	01/02/2016	50020	257 8§	191.54
MEN6182	8756067467	15/12/2015	74550	218 * I	85.13
MEV3294	8756071001	17/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEW6528	8756069449	22/01/2016	60503	208	191.54
MEX0245	8756069661	25/01/2016	56732	183	85.13
MFA4622	8756069044	11/01/2016	74630	218 * II	127.69
MFB2510	8756069960	31/01/2016	60503	208	191.54
MFB4646	8756070748	09/02/2016	74630	218 * II	127.69
MFC2158	8756070546	13/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFF1717	8756070246	06/02/2016	74630	218 * II	127.69
MFM5605	8756069936	30/01/2016	60503	208	191.54
MFN7921	8756070933	09/02/2016	74550	218 * I	85.13
MFN7921	8756070015	31/01/2016	74630	218 * II	127.69
MFO7618	8756067538	17/12/2015	60503	208	191.54
MGD1211	8756071324	18/02/2016	74630	218 * II	127.69
MGL4477	54103267N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MGM2220	8756071185	20/02/2016	60503	208	191.54
MGM9655	54095960N	08/01/2016	50020	257 8§	85.13
MGN7104	8756069848	27/01/2016	60503	208	191.54
MGQ6800	8756071407	21/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGS0688	8756070181	03/02/2016	56732	183	85.13

MGU2491	8756069816	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGY9398	8756069439	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MGY9577	8756069830	25/01/2016	60503	208	191.54
MHA7735	8756067711	21/12/2015	74550	218 * I	85.13
MHF3515	8756070080	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHJ2008	8756070081	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MHO3997	54103271N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MHO8729	8756069188	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MHS7087	8756069772	30/01/2016	60503	208	191.54
MHV8072	8756070119	07/02/2016	74630	218 * II	127.69
MIA5570	8756069190	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MIC7101	8756070730	08/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIF2504	8756070302	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIG9798	8756071039	19/02/2016	74550	218 * I	85.13
MII1356	8756069943	30/01/2016	74630	218 * II	127.69
MIO5828	8756068985	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJC9554	8756069751	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJD4034	8756070869	14/02/2016	60503	208	191.54
MJK9128	8756069210	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJM3931	8756069491	24/01/2016	74630	218 * II	127.69
MJM9384	8756070020	30/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJO4805	8756069569	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJS1990	8756066549	13/12/2015	74550	218 * I	85.13
MJW0500	8756069374	24/01/2016	60503	208	191.54
MKA9439	8756070884	14/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKJ0758	8756067676	22/12/2015	74550	218 * I	85.13
MKN2247	8756067477	15/12/2015	60503	208	191.54
MKN2390	8756067112	10/12/2015	60503	208	191.54
MKP6669	8756069903	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKQ0999	8756069844	26/01/2016	60503	208	191.54
MKR7522	8756068454	01/01/2016	60503	208	191.54
MKX8602	8756067789	24/12/2015	74550	218 * I	85.13
MLB5438	8756070199	04/02/2016	56732	183	85.13
MLB5768	8756070019	29/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLC5880	8756070362	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLE5336	8756070813	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLK1683	8756070392	05/02/2016	60503	208	191.54
MLK5351	8756070005	26/01/2016	74630	218 * II	127.69
MLL7532	8756070448	07/02/2016	60503	208	191.54
MLV6964	8756071299	17/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLW7223	8756069196	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMB8063	8756070149	02/02/2016	74550	218 * I	85.13
MMM2992	8756069706	27/01/2016	56732	183	85.13
MOS1871	8756069883	28/01/2016	56732	183	85.13
NDF2845	8756067501	16/12/2015	60503	208	191.54
PUK0366	8756068776	06/01/2016	56732	183	85.13
PUZ4209	8756071052	20/02/2016	74550	218 * I	85.13
QHG1232	8756069257	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHH1345	8756068982	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHL8621	8756069518	24/01/2016	60503	208	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
FABIANO MARTINS ADRIANO

AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8098 2042/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8098 2042/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
HMC9958	P00YI0001R	16/04/2016	69120	232
HRA8713	P00WN0001J	05/04/2016	51691	165
LYI0307	P00WM0000J	09/04/2016	50100	162 * I
LYI0307	P00WM0000K	09/04/2016	65992	230 * V
MAR6202	P00WL00019	01/04/2016	67690	230 * XXII
MBE3939	P00YI00001	13/03/2016	65992	230 * V
MCS2422	54966626F	02/03/2016	65992	230 * V
MDD5090	P00WN0001Y	14/04/2016	65992	230 * V
MDD5090	P00WN0001Z	14/04/2016	67261	230 * XVIII
MGM5548	P00WN00023	14/04/2016	69120	232
MJC4022	P00WN0001K	05/04/2016	65992	230 * V
MJR6001	P00WN0001B	01/04/2016	65992	230 * V
MKW8442	P00WN0001F	04/04/2016	50100	162 * I
MKW8442	P00WN0001G	04/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MMA4624	P00WL0001C	01/04/2016	67690	230 * XXII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8098 2043/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO - DEMUTRAN - 283570

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8098 2043/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CDH7940	P00YI00009	20/03/2016	51851	167
LXA0604	P00YI00002	14/03/2016	51851	167
LZU7439	P00YI00015	01/04/2016	51851	167
LZZ4909	P00WN0001X	14/04/2016	51851	167
MCS2422	54966625F	02/03/2016	60502	208
MEV1577	54966729F	10/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MIS5322	54724343E	17/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
MJD4746	P00WN00021	14/04/2016	62700	220 * II
MJD4746	P00WN00022	14/04/2016	68070	231 * II * c
MKW8442	P00YI0001Q	14/04/2016	59670	203 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
FABIANO MARTINS ADRIANO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8756 691/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO - DEMUTRAN - ELETRONICO - 2835

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8756 691/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AEO9474	8756074090	02/04/2016	60503	208
AGW8552	8756072108	05/03/2016	60503	208
AIO1881	8756073608	24/03/2016	60503	208
AKJ9226	8756073378	22/03/2016	74630	218 * II
AKJ9226	8756074076	02/04/2016	74550	218 * I
ALD8934	8756074017	02/04/2016	74550	218 * I
ALP7391	8756071983	02/03/2016	74550	218 * I
AQQ6072	8756074103	03/04/2016	74630	218 * II
ARU2898	8756072162	01/03/2016	60503	208
AVK3665	8756072358	12/03/2016	74550	218 * I
BAB9981	8756073319	22/03/2016	74550	218 * I
BFD4474	8756073345	21/03/2016	56732	183
BOX4069	8756074097	02/04/2016	74550	218 * I
CIW3439	8756073969	31/03/2016	56732	183
CKV6087	8756074107	03/04/2016	60503	208
COB0498	8756072363	13/03/2016	74550	218 * I
CXB0719	8756073638	25/03/2016	56732	183
DLF1340	8756072289	06/03/2016	74630	218 * II
DYF2548	8756073919	28/03/2016	74550	218 * I
EFZ4753	8756072958	19/03/2016	60503	208
EMP8316	8756073797	29/03/2016	74550	218 * I
FQF4623	8756072086	04/03/2016	74630	218 * II
HKR9772	8756073964	30/03/2016	74550	218 * I
HOJ8711	8756074235	03/04/2016	74550	218 * I
HTC5991	8756070896	14/02/2016	74550	218 * I
KXX4618	8756072102	05/03/2016	74550	218 * I
LWU1496	8756072317	04/03/2016	74550	218 * I
LXA6654	8756072144	01/03/2016	74550	218 * I
LXG4478	8756074077	02/04/2016	56732	183
LXH8888	8756074066	01/04/2016	74550	218 * I
LXM0259	54123783N	11/04/2016	50020	257 8§
LXO2552	8756073920	28/03/2016	74550	218 * I
LXY5784	8756072517	12/03/2016	74550	218 * I
LYC1938	8756073987	31/03/2016	74550	218 * I
LYL5000	8756073574	23/03/2016	56732	183
LYL5496	8756072184	02/03/2016	74550	218 * I
LYU5136	8756074152	02/04/2016	74550	218 * I
LYX0806	8756073441	24/03/2016	56732	183
LYX0806	8756073872	30/03/2016	56732	183
LZH8722	8756073152	19/03/2016	60503	208
MAO2369	8756074180	02/04/2016	74630	218 * II
MAO2369	8756074238	02/04/2016	74630	218 * II
MAX4502	8756072298	06/03/2016	60503	208
MAZ7745	8756074029	01/04/2016	74550	218 * I
MAZ8257	8756072247	05/03/2016	74550	218 * I
MBH6561	8756074232	02/04/2016	74550	218 * I
MBR0093	8756073915	28/03/2016	60503	208
MBW7013	8756074210	03/04/2016	74550	218 * I
MBW9218	8756074196	03/04/2016	60503	208
MBY1487	8756073684	26/03/2016	60503	208
MBY8769	8756071972	04/03/2016	74550	218 * I
MCA5131	54123780N	11/04/2016	50020	257 8§
MCC6554	8756074128	01/04/2016	74550	218 * I
MCD1198	8756072320	06/03/2016	74550	218 * I
MCD1198	8756072334	06/03/2016	74630	218 * II
MCD7471	8756072681	12/03/2016	74550	218 * I
MCG8490	8756073727	26/03/2016	74550	218 * I
MCM4874	8756074124	01/04/2016	60503	208
MCV4552	8756073976	31/03/2016	74550	218 * I
MCX6537	8756073952	30/03/2016	74550	218 * I
MDE1589	8756073904	28/03/2016	74550	218 * I

MDG6549	8756074187	02/04/2016	74630	218 * II
MDH0539	8756073958	30/03/2016	74550	218 * I
MDU2415	8756074146	01/04/2016	60503	208
MDW7359	8756071971	04/03/2016	74550	218 * I
MEV3294	54123784N	11/04/2016	50020	257 8§
MEZ9194	8756074041	03/04/2016	74630	218 * II
MFA6403	8756072038	01/03/2016	56732	183
MFD6162	8756072149	01/03/2016	74550	218 * I
MFG4995	8756073809	31/03/2016	74630	218 * II
MFK6876	8756073639	25/03/2016	60503	208
MFL5834	8756073275	22/03/2016	74550	218 * I
MFP8088	8756072130	01/03/2016	60503	208
MFP8088	54123788N	11/04/2016	50020	257 8§
MFS0495	8756073293	26/03/2016	74550	218 * I
MGG6980	8756074024	03/04/2016	74550	218 * I
MGL2335	8756074022	03/04/2016	74550	218 * I
MGL2335	54123800N	11/04/2016	50020	257 8§
MGU5769	8756073772	29/03/2016	74630	218 * II
MHB3752	8756072082	04/03/2016	74550	218 * I
MHG4230	8756074004	28/03/2016	74550	218 * I
MHJ3993	8756073308	25/03/2016	74550	218 * I
MHL4590	8756074056	01/04/2016	74550	218 * I
MHL7103	8756074060	01/04/2016	74550	218 * I
MHN4815	8756072052	02/03/2016	56732	183
MHU8618	8756072158	01/03/2016	74550	218 * I
MIA9068	8756073886	31/03/2016	74550	218 * I
MIC7101	54123782N	11/04/2016	50020	257 8§
MIC9117	8756074185	02/04/2016	74550	218 * I
MID3503	8756073411	23/03/2016	74550	218 * I
MIE9380	8756072905	16/03/2016	56732	183
MIG1784	54123786N	11/04/2016	50020	257 8§
MIK1523	8756073767	28/03/2016	74550	218 * I
MIN0150	8756072146	01/03/2016	74550	218 * I
MIN0150	8756072235	04/03/2016	74550	218 * I
MIO9084	8756073780	31/03/2016	74550	218 * I
MIP7101	8756073623	24/03/2016	60503	208
MIU5486	8756074119	01/04/2016	60503	208
MIV8635	8756074186	02/04/2016	56732	183
MIV9232	8756074234	02/04/2016	74550	218 * I
MIW9250	8756073995	30/03/2016	74550	218 * I
MJG4631	8756073955	30/03/2016	60503	208
MJH1933	8756074215	03/04/2016	74550	218 * I
MJK0630	8756073871	30/03/2016	74550	218 * I
MJK0630	8756073881	31/03/2016	74550	218 * I
MJQ0749	8756073280	23/03/2016	74550	218 * I
MJR6311	8756073312	21/03/2016	74550	218 * I
MKA6528	8756072122	06/03/2016	74550	218 * I
MKC6644	54115575N	15/03/2016	50020	257 8§
MKD5980	8756073810	31/03/2016	74550	218 * I
MKL2697	8756074175	02/04/2016	60503	208
MKN1551	8756072163	02/03/2016	74630	218 * II
MKO6783	8756070910	12/02/2016	74710	218 * III
MKV9397	8756073307	25/03/2016	74550	218 * I
MKW8623	8756073458	25/03/2016	56732	183
MLB2145	8756074222	03/04/2016	74550	218 * I
MLC3357	8756073778	31/03/2016	74630	218 * II
MLD0503	8756072114	06/03/2016	56732	183
MLH7939	8756072243	04/03/2016	74550	218 * I
MLN0487	8756074147	01/04/2016	60503	208
MLQ0668	8756073928	29/03/2016	74550	218 * I
MLS5641	8756074131	01/04/2016	74550	218 * I
MLV6964	54123802N	11/04/2016	50020	257 8§
MLV6964	54123808N	11/04/2016	50020	257 8§

MLY9373	8756074188	02/04/2016	60503	208	
MMD4089	54123785N	11/04/2016	50020	257	8§
MMD4113	8756074165	02/04/2016	74550	218	* I
MMM8888	8756073171	19/03/2016	74550	218	* I
MYD2091	8756073951	30/03/2016	74550	218	* I
MYD7487	8756073961	30/03/2016	60503	208	
OFW7470	8756074070	02/04/2016	56732	183	
QHE2904	8756074142	01/04/2016	60503	208	
QHG2530	8756072106	05/03/2016	56732	183	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
FABIANO MARTINS ADRIANO
AUTORIDADE DE TRANSITO

TIMBÓ GRANDE

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8240 381/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8240 381/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AGZ3174	55620301D	25/03/2016	52583	174
AGZ3174	55620302D	25/03/2016	52583	174
AGZ3174	55620303D	25/03/2016	52583	174
AGZ3174	55620144D	24/03/2016	52583	174
MFO0207	55620318D	10/04/2016	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBO GRANDE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
FABIANO LOCATELLI
DELEGADO REGIONAL - 10 DRP

Três Barras

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8202 758/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8202 758/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AFE2759	55552879E	14/02/2016	56144	182 * V	127.69
AIG1072	55552873E	07/02/2016	51851	167	127.69
ALM2240	55551518E	03/01/2016	65992	230 * V	191.54
ALM2240	55551517E	03/01/2016	69120	232	53.20
ALV9623	55552318E	07/02/2016	54870	181 * XI	127.69
AVS5704	55552388E	10/02/2016	65992	230 * V	191.54
BNX4098	55552714E	19/01/2016	69120	232	53.20
BNX4098	55552713E	19/01/2016	50100	162 * I	574.61
MAF3766	55552914E	22/01/2016	69120	232	53.20
MDE5377	55552689E	31/01/2016	50100	162 * I	574.61
MDE5377	55552688E	31/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MDE5377	55552687E	31/01/2016	65992	230 * V	191.54
MDR3764	55552811E	07/01/2016	50292	162 * II	957.69
MFT2516	55552818E	15/01/2016	65992	230 * V	191.54
MFU4592	55552690E	31/01/2016	59670	203 * V	957.69
MJD7933	55551531E	31/01/2016	50100	162 * I	574.61
MLE7042	55552291E	30/12/2015	50371	162 * III	574.61
MMM2260	55552880E	15/02/2016	69391	234	191.54
MMM2260	55552881E	15/02/2016	50100	162 * I	574.61
NEY0400	55551532E	08/02/2016	50100	162 * I	574.61
QHM6266	55552862E	28/01/2016	59670	203 * V	957.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TRES BARRAS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ANDR LUIS CEMBRANELLI BARBETA
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8202 757/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8202 757/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABZ1951	55552329E	01/04/2016	54440	181 * VII
ABZ1951	55552328E	01/04/2016	65992	230 * V
AGQ2425	55560402F	03/04/2016	69120	232
AGQ2425	55560403F	03/04/2016	66372	230 * IX
AGW8529	55560406F	06/04/2016	65561	230 * I
AIW3562	55560248F	04/04/2016	51851	167
AIY3646	55551538E	04/04/2016	50100	162 * I
AIY3646	55551537E	04/04/2016	65992	230 * V
AIY3646	55551540E	04/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
AIY3646	55551539E	04/04/2016	69120	232
AKO5742	55552335E	03/04/2016	67261	230 * XVIII
AKO5742	55552334E	03/04/2016	66371	230 * IX
BUK1105	55551443E	25/03/2016	50100	162 * I
CDB6934	55560271F	08/04/2016	50100	162 * I
CDB6934	55560274F	08/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
CES3047	55560359F	03/04/2016	54440	181 * VII
IHA2847	55552394E	30/03/2016	50100	162 * I
IKD0532	55552888E	05/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
IKD0532	55552887E	05/03/2016	50100	162 * I
JMU4934	55552735E	31/03/2016	51851	167
JMU4934	55552736E	31/03/2016	73400	252 * IV
KKN4488	55560356F	30/03/2016	50100	162 * I
LCI7593	55552389E	12/03/2016	69120	232
LYE3129	55560412F	07/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
LYE3129	55560411F	07/04/2016	50100	162 * I
LYO5154	55560373F	06/04/2016	67690	230 * XXII
LYO5154	55560371F	06/04/2016	69120	232
LYO5154	55560372F	06/04/2016	66700	230 * XIII
LZB3486	55551534E	26/03/2016	65992	230 * V
MAC4250	55552730E	31/03/2016	51851	167
MDB9930	55560404F	03/04/2016	50100	162 * I
MDB9930	55560405F	03/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MDU1647	55560463F	10/04/2016	50100	162 * I
MDU1647	55560464F	10/04/2016	51180	164 c/c 162 * I

MET1255	55560462F	08/04/2016	65992	230 *	V
MEW3754	55552787E	30/03/2016	65992	230 *	V
MEW3754	55552788E	30/03/2016	69120	232	
MEW3754	55552789E	30/03/2016	64080	221	
MGO3384	55560416F	02/04/2016	67690	230 *	XXII
MGO3384	55560415F	07/04/2016	66372	230 *	IX
MID5348	55552327E	28/03/2016	65992	230 *	V
MIE4150	55552383E	22/02/2016	50100	162 *	I
MKD0828	55560370F	06/04/2016	66371	230 *	IX
MLM2411	55560353F	30/03/2016	69120	232	
MMD8406	55552774E	18/03/2016	66372	230 *	IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TRES BARRAS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ANDR LUIS CEMBRANELLI BARBETA
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

Treze Tílias

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8344 628/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIAS - ORTTRE - 283630

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8344 628/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LZX5486	55192568E	25/02/2016	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TREZE TILIAS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.

KARINA BOESING KUCERA
DIRETOR DE GESTAO DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8731 812/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIAS - ORTTRE - ELETRONICO -

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8731 812/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAJ1680	8731039253	24/01/2016	74550	218 * I	85.13
ABY5237	8731038222	20/12/2015	74550	218 * I	85.13
AFH0264	8731038547	29/12/2015	74550	218 * I	85.13
ASB6247	54109307N	23/02/2016	50020	257 8§	127.69
BYN6704	8731039275	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
CLI4716	8731038686	02/01/2016	74550	218 * I	85.13
DCM2898	54103461N	01/02/2016	50020	257 8§	127.69
DHW4408	8731039698	03/02/2016	74630	218 * II	127.69
EDO0719	8731039076	17/01/2016	74630	218 * II	127.69
ICB8992	8731038675	01/01/2016	74550	218 * I	85.13
IFK3020	8731038758	06/01/2016	74550	218 * I	85.13
IUV4587	8731039440	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
LCX2138	8731038726	02/01/2016	74630	218 * II	127.69
LCX2138	8731038657	02/01/2016	74550	218 * I	85.13
LWS6927	8731038568	28/12/2015	74630	218 * II	127.69
LXP5369	8731039008	12/01/2016	74630	218 * II	127.69
LYF0165	8731038390	26/12/2015	74550	218 * I	85.13
LZX4415	54104969N	04/02/2016	50020	257 8§	127.69
MBH9696	8731039990	14/02/2016	74550	218 * I	85.13
MBI1215	8731038810	08/01/2016	74630	218 * II	127.69
MBI1215	8731038961	14/01/2016	74550	218 * I	85.13
MBT4123	8731039716	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MCH9532	8731039249	23/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCK4835	8731039522	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MCK4835	8731039924	11/02/2016	74630	218 * II	127.69
MCK4835	8731038619	29/12/2015	74550	218 * I	85.13
MDJ0288	8731038336	18/12/2015	74630	218 * II	127.69
MDK5659	8731038987	17/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDK5662	8731038389	26/12/2015	74550	218 * I	85.13
MDK7694	8731039236	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDW2337	8731038809	08/01/2016	74550	218 * I	85.13
MDY6288	8731038483	23/12/2015	74550	218 * I	85.13
MED4983	8731039649	02/02/2016	74630	218 * II	127.69
MFZ9153	8731038448	21/12/2015	74550	218 * I	85.13
MGC3779	8731039639	06/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGG9292	8731038303	20/12/2015	74550	218 * I	85.13
MGG9580	8731039323	24/01/2016	74630	218 * II	127.69
MHC8645	8731039295	21/01/2016	74630	218 * II	127.69
MHC8645	8731039234	21/01/2016	74550	218 * I	85.13

MHI4500	8731038269	17/12/2015	74550	218 * I	85.13
MHO2629	8731038435	22/12/2015	74550	218 * I	85.13
MIO2248	8731038437	22/12/2015	74550	218 * I	85.13
MIT4239	8731039222	20/01/2016	74630	218 * II	127.69
MIU6362	8731039764	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIZ1782	8731039759	03/02/2016	74630	218 * II	127.69
MJR7900	8731039874	14/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKA5072	8731039769	05/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKH8210	8731039725	07/02/2016	74550	218 * I	85.13
MKI8459	8731039212	18/01/2016	74630	218 * II	127.69
MLF0737	54108708N	22/02/2016	50020	257 8§	85.13
MLL4786	8731038607	28/12/2015	74550	218 * I	85.13
MLN0464	8731039274	19/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLT0649	54103462N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MMA7441	54103463N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13
MMF9717	8731039439	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MMH0355	8731039631	01/02/2016	74550	218 * I	85.13
OKG9863	8731037969	03/12/2015	74630	218 * II	127.69
OKH0989	8731039287	20/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHC1571	8731039660	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
QHO6066	8731039037	15/01/2016	74550	218 * I	85.13
QHO8876	8731039834	09/02/2016	74710	218 * III	574.61
QHO8876	8731039966	09/02/2016	74710	218 * III	574.61
QHT1291	8731039844	11/02/2016	74550	218 * I	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TREZE TILIAS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
KARINA BOESING KUCERA
DIRETOR DE GESTAO DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8731 811/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIAS - ORTTRE - ELETRONICO -

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8731 811/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento

AMI4857	8731040449	01/03/2016	74550	218 * I
AMI4857	8731040496	06/03/2016	74550	218 * I
AMS8361	8731041010	14/03/2016	74630	218 * II
APF9111	54123899N	11/04/2016	50020	257 8§
APX2727	8731040688	08/03/2016	74550	218 * I
AXX7856	8731040800	09/03/2016	74550	218 * I
BQE5685	8731041425	31/03/2016	74550	218 * I
BTI0639	8731041519	02/04/2016	74550	218 * I
CGR3412	8731041401	28/03/2016	74550	218 * I
CIR1677	8731040685	07/03/2016	74550	218 * I
CNC9789	8731041189	21/03/2016	74550	218 * I
DFG6953	8731041419	30/03/2016	74550	218 * I
DJF6499	54123898N	11/04/2016	50020	257 8§
IOS4105	8731040802	10/03/2016	74550	218 * I
ISI2330	8731040150	20/02/2016	74630	218 * II
ISU7611	8731040522	02/03/2016	74630	218 * II
JGZ3083	8731040686	07/03/2016	74550	218 * I
MAL6837	8731040693	08/03/2016	74550	218 * I
MCO9144	8731040848	13/03/2016	74630	218 * II
MCY5576	8731040435	05/03/2016	74550	218 * I
MDV0854	8731040790	08/03/2016	74550	218 * I
MDV0854	8731040804	10/03/2016	74550	218 * I
MEB7293	8731041454	29/03/2016	74550	218 * I
MEE5882	8731040738	13/03/2016	74550	218 * I
MEP2412	8731040899	07/03/2016	74550	218 * I
MEX5005	8731040724	11/03/2016	74550	218 * I
MEX6837	8731041395	29/03/2016	74550	218 * I
MFA8088	8731040463	02/03/2016	74550	218 * I
MFE4395	8731040508	02/03/2016	74550	218 * I
MFO0458	54123896N	11/04/2016	50020	257 8§
MFO0458	54123892N	11/04/2016	50020	257 8§
MFO0458	54123894N	11/04/2016	50020	257 8§
MGX9039	8731040835	12/03/2016	74550	218 * I
MHB8468	8731040984	13/03/2016	74550	218 * I
MHQ9727	8731041565	03/04/2016	74550	218 * I
MHY1793	8731041518	02/04/2016	74630	218 * II
MHY1793	8731041553	02/04/2016	74550	218 * I
MIA2420	54123923N	11/04/2016	50020	257 8§
MIA2420	54123924N	11/04/2016	50020	257 8§
MIV7549	8731041453	29/03/2016	74550	218 * I
MIX8407	8731041426	31/03/2016	74550	218 * I
MIZ9822	8731040727	11/03/2016	74550	218 * I
MJM2697	8731041574	01/04/2016	74630	218 * II
MJP5830	8731041501	02/04/2016	74550	218 * I
MJU6907	8731040914	11/03/2016	74550	218 * I
MJW4837	8731040734	12/03/2016	74550	218 * I
MJZ5675	54123895N	11/04/2016	50020	257 8§
MKF4051	8731040911	10/03/2016	74550	218 * I
MKJ4342	8731040901	07/03/2016	74550	218 * I
MKN5826	8731041416	29/03/2016	74550	218 * I
MKU2193	8731041578	02/04/2016	74550	218 * I
MKV2080	8731041486	01/04/2016	74550	218 * I
MKX9155	8731040775	13/03/2016	74630	218 * II
MKY6474	8731040136	18/02/2016	74550	218 * I
MKY9748	8731041470	31/03/2016	74550	218 * I
MLB8458	8731040796	08/03/2016	74550	218 * I
MLJ2179	8731041568	03/04/2016	74550	218 * I
MLT1869	8731040558	05/03/2016	74550	218 * I
MLT7705	8731041413	29/03/2016	74630	218 * II
MLV5477	8731040863	13/03/2016	74550	218 * I
MLV5477	8731040872	13/03/2016	74630	218 * II
MLV8372	54123919N	11/04/2016	50020	257 8§
MLW0635	8731041456	29/03/2016	74630	218 * II

MMA5014	8731040579	06/03/2016	74550	218 *	I
MMB0946	8731041475	29/03/2016	74550	218 *	I
MMF8270	8731041538	01/04/2016	74550	218 *	I
NEJ2959	8731041576	01/04/2016	74550	218 *	I
NZH2344	54115108N	15/03/2016	50020	257	8§
OML9359	8731041272	23/03/2016	74550	218 *	I
OML9359	8731041306	25/03/2016	74630	218 *	II
OOL6867	8731041433	28/03/2016	74710	218 *	III
QHC6906	54123897N	11/04/2016	50020	257	8§
QHF3524	54123893N	11/04/2016	50020	257	8§
QHK4666	8731040059	18/02/2016	74550	218 *	I
QHO4716	8731041511	02/04/2016	74550	218 *	I
QHR2295	8731041447	29/03/2016	74550	218 *	I
QHR2295	8731041414	29/03/2016	74550	218 *	I
QHT1291	54123900N	11/04/2016	50020	257	8§
QHU2351	8731040454	01/03/2016	74550	218 *	I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TREZE TILIAS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
KARINA BOESING KUCERA
DIRETOR DE GESTAO DE TRANSITO

TUNÁPOLIS

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8300 369/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8300 369/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MDK0554	P00UI0000N	17/03/2016	73400	252 * IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO

DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TUNAPOLIS/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

TURVO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8184 906/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8184 906/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ACR2477	54017500F	21/12/2015	51851	167	127.69
ACR2477	54019201F	21/12/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
ACR2477	54019202F	21/12/2015	66371	230 * IX	127.69
ACR2477	54019213F	06/01/2016	50100	162 * I	574.61
ACR2477	54019215F	06/01/2016	66102	230 * VII	127.69
CIS8138	54018422F	25/01/2016	64080	221	85.13
JMC2233	55595079D	20/03/2014	51180	164 c/c 162 * I	574.61
JMC2233	55595080D	20/03/2014	50100	162 * I	574.61
LCU2039	54953204E	27/02/2014	65992	230 * V	191.53
LCU2039	54953205E	27/02/2014	64080	221	85.12
MAE2531	54953254E	29/03/2014	51691	165	1915.38
MAE2531	54953255E	29/03/2014	50100	162 * I	574.61
MAE2531	54953256E	29/03/2014	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MCA0450	54017582F	30/01/2016	51851	167	127.69
MCN1604	54018286F	02/02/2016	67691	230 * XXII	85.13
MEZ6733	54953206E	06/03/2014	65561	230 * I	191.53
MEZ6733	54953207E	06/03/2014	58350	195	127.69
MEZ6733	54953209E	08/03/2014	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MEZ6733	54953208E	08/03/2014	50100	162 * I	574.61
MJW6476	54953203E	22/02/2014	52070	169	53.20
MMH2808	54953900E	12/01/2016	65992	230 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TURVO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8184 905/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8184 905/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
DIE0201	54019311F	21/03/2016	51851	167
IMJ9228	54953648E	12/03/2016	67000	230 * XVI
ISO1615	54017622F	14/04/2016	73400	252 * IV
KWS4050	54018314F	01/04/2016	64080	221
LXX9348	54017635F	14/04/2016	50100	162 * I
LXX9348	54017637F	14/04/2016	51851	167
LXX9348	54017636F	14/04/2016	66102	230 * VII
MBQ8547	54017627F	11/04/2016	66371	230 * IX
MBQ8547	54017628F	11/04/2016	67690	230 * XXII
MBQ8547	54017629F	11/04/2016	66372	230 * IX
MDR1036	54018492F	17/03/2016	50100	162 * I
MDR1036	54018493F	17/03/2016	57380	186 * II
MDR1036	54018494F	17/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
MDR1036	54018495F	17/03/2016	64080	221
MES8925	54017625F	10/04/2016	51930	168
MES8925	54017624F	10/04/2016	68580	231 * VII
MES8925	54017623F	10/04/2016	51851	167
MEW0563	54017610F	02/04/2016	73662	252 * VI
MEW0563	54017609F	02/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MEW0563	54017608F	02/04/2016	66102	230 * VII
MEW0563	54017607F	02/04/2016	50100	162 * I
MEW1873	54018165F	09/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MEW1873	54018164F	09/04/2016	65992	230 * V
MEW1873	54018163F	09/04/2016	50100	162 * I
MFA3212	54017638F	14/04/2016	65992	230 * V
MFJ1817	54019302F	13/03/2016	51851	167
MFJ1817	54019301F	13/03/2016	66102	230 * VII
MGC5841	54018318F	02/04/2016	65992	230 * V
MGC5841	54018319F	02/04/2016	50100	162 * I
MGC5841	54018320F	02/04/2016	50610	163 c/c 162 * I
MHF1756	54018496F	18/03/2016	66102	230 * VII

MHT5380	54018315F	01/04/2016	50100	162 * I
MHT5380	54018316F	01/04/2016	65992	230 * V
MHT5380	54018317F	01/04/2016	50610	163 c/c 162 * I
MIH8472	54953649E	15/03/2016	73662	252 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TURVO/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

União do Oeste

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8182 240/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8182 240/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MHZ8463	54447901D	28/01/2016	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

UNIAO DO OESTE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
TATIANA KLEIN SAMUEL
DELEGADA REGIONAL 12. DRP

URUSSANGA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8282 1124/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8282 1124/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
HCV3744	54519013F	17/02/2016	60091	206 * II	191.54
IOX9927	54519010F	17/02/2016	55414	181*VII c/ Lei13146	127.69
LYJ6712	54518969F	06/02/2016	54790	181 * X	85.13
MAS3850	54519009F	17/02/2016	66531	230 * XI	127.69
MGJ8482	54517985F	28/01/2016	55414	181*VII c/ Lei13146	127.69
MIB7917	54759790E	03/02/2016	57461	187 * I	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

URUSSANGA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
FERNANDO PAGANI POSSAMAI
DELEGADA DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8282 1123/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8282 1123/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BOW2492	54518909F	01/04/2016	51851	167
BYA4526	54519068F	13/04/2016	54521	181 * VIII
CIU3900	54518484F	09/04/2016	51851	167
CTZ3386	54518885F	08/04/2016	51851	167
CTZ3386	54518991F	08/04/2016	55250	181 * XV
CTZ3386	54518990F	08/04/2016	54521	181 * VIII
DFZ2835	54518984F	05/04/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
DSK1821	54519112F	08/04/2016	54521	181 * VIII
FER2696	54518981F	04/04/2016	51851	167
FGB3078	54518032F	08/04/2016	56570	182 * IX
IGX8073	54518979F	04/04/2016	51851	167
IMR1901	54519156F	09/04/2016	51851	167
IMR1901	54519157F	09/04/2016	51852	167
JOS2002	54759514E	05/04/2016	51851	167
JQN7279	54518992F	08/04/2016	54521	181 * VIII
LXV8695	54519000F	08/04/2016	66371	230 * IX
LXV8695	54518999F	08/04/2016	72340	250 * I * a
LXV8695	54518998F	08/04/2016	69120	232
LXV8695	54518997F	08/04/2016	51852	167
LXV8695	54518996F	08/04/2016	51851	167
LXV8695	54518995F	08/04/2016	65992	230 * V
LYV5347	54518023F	02/04/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
MAM3907	54519066F	06/04/2016	72340	250 * I * a
MBO2968	54519155F	09/04/2016	51851	167
MDG9159	54518890F	08/04/2016	51851	167
MFV6222	54759515E	05/04/2016	51851	167
MFZ9126	54518912F	04/04/2016	51851	167
MGH1360	54519050F	20/03/2016	55500	181 * XVIII
MHA7261	54518480F	01/04/2016	55415	181*VII c/ Lei13146
MHB2499	54518914F	04/04/2016	73662	252 * VI
MHI4351	54519110F	06/04/2016	51851	167
MHK2788	54124052N	11/04/2016	50020	257 8§
MHQ5148	54518920F	06/04/2016	51851	167
MIS8005	54518872F	01/04/2016	51851	167
MKC8990	54518892F	08/04/2016	55172	181 * XIV
MLJ3454	54518921F	06/04/2016	51851	167
MLU4744	54519151F	09/04/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
MLW4095	54519064F	05/04/2016	55414	181*VII c/ Lei13146
OKD3030	54518486F	09/04/2016	51851	167
OKH7452	54124053N	11/04/2016	50020	257 8§
QHN1500	54518916F	05/04/2016	55500	181 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

URUSSANGA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
FERNANDO PAGANI POSSAMAI
DELEGADA DE POLICIA

VARGEM BONITA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8645 234/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8645 234/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
IEO1460	55229220A	05/03/2016	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VARGEM BONITA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

VIDEIRA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 2088/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 2088/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ALY2818	P00PD0003V	18/02/2016	67000	230 * XVI	127.69
AMN3774	P00PD0000R	25/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
ANE9885	P00PD0003C	15/02/2016	65992	230 * V	191.54
CPB1422	P00PE0006Q	11/02/2016	69120	232	53.20
IGT2140	54905127F	20/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
IGT2140	54905128F	20/01/2016	64080	221	85.13
IOV2298	55961572E	11/01/2016	65992	230 * V	191.54
LWT9069	P00PE0007D	19/02/2016	65992	230 * V	191.54
LWT9069	P00PE0007E	19/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
LXJ2902	P00PD0003W	18/02/2016	65992	230 * V	191.54
LXN3668	P00PD00027	05/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LZI3510	P00PE0004Q	05/02/2016	50100	162 * I	574.61
LZI3510	P00PE0004R	05/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LZI3510	P00PE0004S	05/02/2016	65992	230 * V	191.54
MAJ8670	55078028F	11/01/2016	65992	230 * V	191.54
MBI8628	P00PE00072	17/02/2016	50450	162 * V	191.54
MCB0079	P00PE0002R	28/01/2016	65992	230 * V	191.54
MCD9550	55078430F	02/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MCD9550	55078431F	02/01/2016	65561	230 * I	191.54
MCJ4338	P00PD0003B	14/02/2016	65992	230 * V	191.54
MDM4129	P00PD0002V	11/02/2016	51691	165	1915.38
MDM4129	P00PD0002Z	11/02/2016	50100	162 * I	574.61
MDM4129	P00PD00030	11/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MDP7559	P00PD0001J	01/02/2016	64080	221	85.13
MFA7381	55077443F	18/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MFM1738	55077450F	01/03/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MFP5402	54903548F	02/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MFP5402	54903547F	02/02/2016	50100	162 * I	574.61
MFS6975	55961578E	03/02/2016	66372	230 * IX	127.69
MFS6975	55961577E	03/02/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MFV4098	P00PE0002S	28/01/2016	67261	230 * XVIII	127.69
MGM8349	P00PD0001X	02/02/2016	65992	230 * V	191.54
MGM8349	P00PD0001Y	02/02/2016	50100	162 * I	574.61
MHR2089	P00PD0003D	15/02/2016	65992	230 * V	191.54
MIX2868	P00PD00029	06/02/2016	51691	165	1915.38
MJG5767	P00PE0007J	20/02/2016	66102	230 * VII	127.69
MJG5767	P00PE0007K	20/02/2016	66371	230 * IX	127.69
MJQ8455	55961593E	16/02/2016	50100	162 * I	574.61
MJQ8455	55961594E	16/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MKB7382	55078626F	21/12/2015	66102	230 * VII	127.69
MKB7382	55078625F	21/12/2015	65992	230 * V	191.54
MKT3704	55961591E	16/02/2016	50100	162 * I	574.61
MKT3704	55961592E	16/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MML9577	55961587E	16/02/2016	69120	232	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDEIRA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO REGIONAL 25. DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 2089/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - ORTRAVI - 283790

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 2089/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AGN8041	55079048F	12/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
AKO7901	P00PE00035	29/01/2016	51851	167	127.69
AQJ2311	55079959F	03/02/2016	60501	208	191.54
AQK6906	55079785F	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
AWZ6783	P00PE0005E	06/02/2016	61220	214 * I	191.54
AZK3873	P00PD00021	04/02/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DCV9473	P00PD0001R	02/02/2016	51851	167	127.69
DRD9017	55080794F	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
HJJ0397	P00PE0002E	27/01/2016	51851	167	127.69
IIV5833	55077314F	14/10/2015	55412	181 * XVII	53.20
IJT5230	P00PE0001I	25/01/2016	51851	167	127.69
IJX6902	55080832F	10/02/2016	74630	218 * II	127.69
ILM2087	55080791F	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
LZY7132	55080777F	03/02/2016	74550	218 * I	85.13
MAF2277	P00PD0004N	23/02/2016	55416	181*VII c/ Lei13146	127.69
MBX6012	55080781F	28/01/2016	74630	218 * II	127.69
MCM8385	P00PE00050	06/02/2016	51851	167	127.69
MCX8922	P00PE0005R	06/02/2016	51851	167	127.69
MDM4129	P00PD0002Y	11/02/2016	58780	199	85.13
MEA7222	P00PD0001M	02/02/2016	51851	167	127.69
MEC2489	55080803F	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
MED7233	55080881F	15/02/2016	74550	218 * I	85.13
MEH2359	55080849F	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MGC3095	P00PD0001W	02/02/2016	51851	167	127.69
MHL3470	P00PD0001E	30/01/2016	60501	208	191.54
MHQ3291	P00PD0004H	22/02/2016	51851	167	127.69
MIO0753	55080809F	04/02/2016	74550	218 * I	85.13
MIV6012	55080731F	26/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJA5082	55079782F	22/01/2016	74550	218 * I	85.13
MJL3990	55080840F	11/02/2016	74630	218 * II	127.69
MJV4835	54103470N	01/02/2016	50020	257 8§	53.20
MJW3961	55080844F	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MJX6869	P00PE0003W	29/01/2016	73662	252 * VI	85.13
MJZ3823	55080715F	25/01/2016	74550	218 * I	85.13
MKF8791	55079840F	23/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKF9545	54904548F	07/08/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKJ3070	P00PE0005I	06/02/2016	51851	167	127.69
MKK3707	P00PE00034	29/01/2016	51851	167	127.69
MKN6624	P00PE0001F	25/01/2016	51851	167	127.69
MKO0937	P00PE00075	18/02/2016	60501	208	191.54
MKO0937	P00PE00076	18/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MLA0629	55080857F	11/02/2016	74550	218 * I	85.13
MLO5302	55080747F	28/01/2016	74550	218 * I	85.13
MLZ7272	54103472N	01/02/2016	50020	257 8§	85.13

MMJ5397	P00PE0003Z	29/01/2016	73662	252 * VI	85.13
NKL2980	P00PE0005U	06/02/2016	51851	167	127.69
QHS6090	55080004F	13/01/2016	73662	252 * VI	85.13
QHV3641	55080834F	10/02/2016	74550	218 * I	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDEIRA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
GILBERTO LUIZ BOSCHETTI
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 2086/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 2086/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAN1262	P00PD000C3	07/04/2016	50100	162 * I
AAN1262	P00PD000C4	07/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
ACS1247	55078872F	17/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
ACS1247	55078873F	17/03/2016	50100	162 * I
ACS1247	55078879F	17/03/2016	65992	230 * V
AGO4772	P00PE000I2	16/04/2016	51691	165
AGO4772	P00PE000I3	16/04/2016	69120	232
AHO3782	55080463F	14/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
AHO3782	55080462F	14/03/2016	50100	162 * I
AHO3782	55080461F	14/03/2016	67261	230 * XVIII
APE3167	P00PD00065	04/03/2016	69120	232
CIA3041	P00PE000HL	12/04/2016	65992	230 * V
IVP5648	P00PD0006P	08/03/2016	64080	221
IVP5648	P00PD0006R	08/03/2016	69120	232
IVP5648	P00PD0006T	08/03/2016	51420	164 c/c 162 * V
JPE2140	55080654F	03/03/2016	67261	230 * XVIII
LXN6017	P012X00003	13/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
LXN6017	P012X00004	13/04/2016	50100	162 * I
LXN9623	55081068F	06/04/2016	65992	230 * V
LYB3920	P00PD000CR	11/04/2016	65992	230 * V

```
LZE1812 P00PD0008B 19/03/2016   65992    230 * V
LZR3476 P00PD000D2 12/04/2016   50100    162 * I
LZX4995 P00PD000DJ 16/04/2016   75790    277
MAD1974 55080420F  16/03/2016   65992    230 * V
MBP9594 P00PD000A1 28/03/2016   67690    230 * XXII
MDB0017 P00PE000GZ 10/04/2016   52741    175
MDB0017 P00PE000H1 10/04/2016   75790    277
MDB1551 P00PE000HM 12/04/2016   65992    230 * V
MDB1551 P00PE000HN 12/04/2016   50450    162 * V
MDB1551 P00PE000HO 12/04/2016   51420    164 c/c 162 * V
MDB1551 P00PE000HP 12/04/2016   67261    230 * XVIII
MDT6615 54906066F  10/04/2016   75790    277
MDW7436 P00PE000GW 10/04/2016   51691    165
MEJ4953 P00PD000CZ 11/04/2016   69120    232
MFN7032 P012X00001 13/04/2016   73400    252 * IV
MGL2901 P00PE000C9 19/03/2016   65561    230 * I
MHL0830 P00PE000CU 21/03/2016   50450    162 * V
MHL0830 P00PE000CV 21/03/2016   69120    232
MHL0830 P00PE000CW 21/03/2016   51420    164 c/c 162 * V
MIF3665 P012X00005 14/04/2016   50100    162 * I
MJH8951 P00PE000HD 11/04/2016   50100    162 * I
MJH8951 P00PE000HE 11/04/2016   51180    164 c/c 162 * I
MJH8951 P00PE000HF 11/04/2016   67261    230 * XVIII
MLB8480 P00PE000EW 31/03/2016   66372    230 * IX
MLK2344 P00PD000CG 10/04/2016   75790    277
OKH3827 P00PE000CG 20/03/2016   50100    162 * I
OKH3827 P00PE000CH 20/03/2016   51180    164 c/c 162 * I
QHB1887 P00PE000I0 16/04/2016   75790    277
```

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDEIRA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO REGIONAL 25. DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 2087/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - ORTRAVI - 283790

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 2087/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ADU1011	55081076F	09/04/2016	51851	167
AFB8008	P00PE000BP	18/03/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
AIE3354	P00PD000D6	13/04/2016	55500	181 * XVIII
CMD3765	P00PE000BM	17/03/2016	51851	167
DMP8909	55081126F	05/04/2016	74550	218 * I
GVF3949	55081064F	05/04/2016	55680	181 * XIX
IRB5298	55081035F	30/03/2016	74550	218 * I
IWP7646	55081117F	29/03/2016	74550	218 * I
JHA1851	P00PD00074	10/03/2016	55250	181 * XV
LWX4722	55081137F	05/04/2016	74550	218 * I
LXE3820	P00PE000C6	19/03/2016	55500	181 * XVIII
LYI5726	P00PD000BY	06/04/2016	51851	167
LYP6579	55081049F	29/03/2016	74630	218 * II
LYV5886	55081184F	08/04/2016	74630	218 * II
LZH5113	P00PD000CB	09/04/2016	73662	252 * VI
LZK6522	P00PE000GR	08/04/2016	55090	181 * XIII
MAH4900	55080276F	18/03/2016	74550	218 * I
MAM8075	P00PE000C5	19/03/2016	60501	208
MCF5694	P00PE000HI	11/04/2016	72340	250 * I * a
MCF5694	P00PE000HJ	11/04/2016	51851	167
MCM3952	55080398F	11/03/2016	74550	218 * I
MCZ8281	55081196F	08/04/2016	74630	218 * II
MDQ9059	P00PE000BL	17/03/2016	51851	167
MDR1892	P00PE000B9	16/03/2016	59670	203 * V
MDW6751	55081111F	29/03/2016	74550	218 * I
MEL4023	P00PD000CL	10/04/2016	51851	167
MES3081	55080322F	14/03/2016	74550	218 * I
MGN8357	P00PD000CC	09/04/2016	54522	181 * VIII
MGX9664	55080549F	07/03/2016	73662	252 * VI
MGY2290	P00PD000D1	12/04/2016	55500	181 * XVIII
MHB2507	55081195F	08/04/2016	74550	218 * I
MHI0760	55081155F	06/04/2016	74550	218 * I
MHL3183	55080266F	16/03/2016	74550	218 * I
MIC9670	55080261F	16/03/2016	74550	218 * I
MIE1466	P00PD000C0	06/04/2016	51851	167
MJK4023	P00PE000G3	07/04/2016	59670	203 * V
MJL1280	55081190F	08/04/2016	74630	218 * II
MJY2274	55081120F	05/04/2016	74630	218 * II
MKK0937	55081130F	05/04/2016	74550	218 * I
MKK4344	55081113F	29/03/2016	74550	218 * I
MKV4179	P00PD000DF	14/04/2016	51851	167
MLG0329	55081140F	05/04/2016	74550	218 * I
MLK7396	55081116F	29/03/2016	74550	218 * I
MLM2600	55080271F	18/03/2016	74550	218 * I
MLM9402	55081042F	05/04/2016	74550	218 * I
MMA8559	P00PD0008G	21/03/2016	51851	167
MMB6315	55080379F	09/03/2016	74550	218 * I
MMC3752	P00PD0008K	21/03/2016	51851	167
MMH8189	55081134F	05/04/2016	74550	218 * I
MMJ4289	55081150F	06/04/2016	74550	218 * I
QHA8583	55080333F	14/03/2016	74550	218 * I
QHJ2857	55081211F	09/04/2016	74550	218 * I
QHN6030	55080386F	09/03/2016	74550	218 * I
QHN6030	55080316F	14/03/2016	74550	218 * I
QHQ0813	P00PD000CW	11/04/2016	54100	181 * IV
QIF1880	55080330F	14/03/2016	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU

POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDEIRA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
GILBERTO LUIZ BOSCHETTI
AUTORIDADE DE TRANSITO

VITOR MEIRELES

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8390 437/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8390 437/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MCP1281	54989367F	05/02/2016	52070	169	53.20
MFU5482	54989360F	02/02/2016	65992	230 * V	191.54
MHV4544	54989380F	06/02/2016	51851	167	127.69
MKE5134	54989368F	05/02/2016	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VITOR MEIRELES/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JULIANO CEZAR TUMITAN
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8390 436/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO

DE INFRACAO DE TRANSITO N.8390 436/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LYX6712	54989405F	01/03/2016	65992	230 * V
LYX6712	54989406F	01/03/2016	64080	221
MAT3655	54989404F	12/03/2016	51851	167
MIK4268	54989403F	12/03/2016	73400	252 * IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VITOR MEIRELES/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
JULIANO CEZAR TUMITAN
DELEGADO DE POLICIA

XANXERÊ

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8090 2026/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8090 2026/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AJJ2285	55012377F	16/02/2016	65992	230 * V	191.54
ANV0149	55718219E	23/01/2016	50702	163 c/c 162 * II	957.69
ANV0149	55718222E	23/01/2016	50292	162 * II	957.69
AQA5492	54534744C	05/02/2016	65992	230 * V	191.54
AQA5492	54534746C	05/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61

AQA5492	54534745C	05/02/2016	50100	162 * I	574.61
BAT1732	55012323F	04/02/2016	65992	230 * V	191.54
BGJ0404	55009938F	03/02/2016	65992	230 * V	191.54
CKL5525	55012608F	08/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
CKL5525	55012609F	08/02/2016	50100	162 * I	574.61
CVM2122	55012319F	04/02/2016	69120	232	53.20
DHO8430	55009916F	20/12/2015	65992	230 * V	191.54
DHV2562	55010222F	02/02/2016	50100	162 * I	574.61
DHV2562	55010223F	02/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
GYJ4134	55012202F	23/01/2016	52820	176 * I	957.69
IEG3204	55012161F	26/01/2016	65992	230 * V	191.54
IPB0021	55012342F	10/02/2016	52741	175	1915.38
LCM4167	55012063F	16/02/2016	50100	162 * I	574.61
LCM4167	55012064F	16/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LOR5387	55012511F	03/02/2016	66102	230 * VII	127.69
LXI2778	55012346F	16/02/2016	66020	230 * VI	191.54
LXS5625	55719172E	09/02/2016	65992	230 * V	191.54
LYD7358	55720380E	16/02/2016	65992	230 * V	191.54
LYD7358	55720381E	16/02/2016	69120	232	53.20
LYX9370	55719170E	18/01/2016	65992	230 * V	191.54
LYX9370	55719171E	18/01/2016	66102	230 * VII	127.69
LZL9734	55014761F	18/02/2016	64080	221	85.13
LZL9734	55014762F	18/02/2016	69120	232	53.20
MBH7923	55012196F	13/02/2016	69120	232	53.20
MBY3942	55715069E	17/02/2016	66371	230 * IX	127.69
MBY3942	55715070E	17/02/2016	66372	230 * IX	127.69
MBY3942	55715068E	17/02/2016	50100	162 * I	574.61
MBZ0770	55010226F	23/02/2016	50100	162 * I	574.61
MCP2281	55012353F	27/01/2016	65561	230 * I	191.54
MDC1314	55720434E	04/02/2016	50292	162 * II	957.69
MEP0559	55012525F	15/02/2016	50100	162 * I	574.61
MEP0559	55012528F	15/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MEP0559	55012527F	15/02/2016	65992	230 * V	191.54
MGN9182	55012354F	27/01/2016	65992	230 * V	191.54
MHC2998	55715443E	27/01/2016	64080	221	85.13
MHD0733	55014760F	18/02/2016	73400	252 * IV	85.13
MHR6512	55009872F	10/02/2016	73400	252 * IV	85.13
MHV9929	55014752F	12/02/2016	50100	162 * I	574.61
MHV9929	55014753F	12/02/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MIC9818	55715494E	12/02/2016	65992	230 * V	191.54
MIL7017	55012331F	07/02/2016	52741	175	1915.38
MIM1735	55720437E	04/02/2016	69120	232	53.20
MIZ0921	55710532E	29/01/2016	65992	230 * V	191.54
MJC2391	55713837E	28/01/2016	50100	162 * I	574.61
MJC2391	55713834E	28/01/2016	65992	230 * V	191.54
MJC2391	55713836E	28/01/2016	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MJJ5091	55012338F	10/02/2016	50450	162 * V	191.54
MKM1580	55010827F	15/01/2016	65992	230 * V	191.54
MKM1580	55010828F	15/01/2016	64080	221	85.13
MKV8370	55012437F	26/01/2016	69120	232	53.20
MKV8370	55012438F	26/01/2016	65992	230 * V	191.54
MLP8314	55012654F	13/02/2016	75790	277	1915.38
MLR4483	55012636F	23/02/2016	65992	230 * V	191.54
MMC6732	55012452F	02/02/2016	73400	252 * IV	85.13
QHH0790	55012058F	26/01/2016	50450	162 * V	191.54

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE

EDITAL.

XANXERE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ALBINO SOUZA DE ARAUJO
DELEGADO REGIONAL 16.DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8090 2027/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE - DEMUT - 283830

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8090 2027/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ADZ4580	54103661N	02/02/2016	50020	257 8§	85.13
AEU1509	55010626F	21/12/2015	51851	167	127.69
AKJ1032	55011805F	03/02/2016	51851	167	127.69
ALZ2157	55011997F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ANV1469	55715592E	12/09/2015	52070	169	53.20
AOP4081	55009870F	03/02/2016	54870	181 * XI	127.69
APX6470	55012508F	03/02/2016	51851	167	127.69
AZC3774	55011768F	26/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
BGJ0404	55009937F	03/02/2016	54600	181 * IX	85.13
CAC7797	55011807F	03/02/2016	51851	167	127.69
CEL6483	55011969F	23/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
CHV9171	55015068F	03/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
CTJ9843	55012266F	11/02/2016	51851	167	127.69
DBL5238	55011440F	12/11/2015	55412	181 * XVII	53.20
DCH5955	55011806F	03/02/2016	73662	252 * VI	85.13
DLR7385	55014804F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
DNB4014	55012615F	11/02/2016	51851	167	127.69
DPJ5430	54103663N	02/02/2016	50020	257 8§	53.20
ERF9284	55013829F	12/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
EVD4901	55720426E	26/01/2016	51851	167	127.69
EVD4901	55010792F	02/02/2016	68661	231 * VIII	85.13
ICF9521	55011945F	14/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
IJO1754	55011975F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
ILY2053	55012116F	17/01/2016	54525	181 * VIII	127.69
IPB0021	55012341F	10/02/2016	60760	210	191.54
IPB0021	55012343F	10/02/2016	58350	195	127.69
IUU7762	55010774F	29/12/2015	73662	252 * VI	85.13
KAL7701	55710531E	26/01/2016	51851	167	127.69
KKG8849	55011780F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
LWX9866	55012618F	11/02/2016	51851	167	127.69
LXG9504	55011702F	18/12/2015	51851	167	127.69
LXR0367	55009874F	22/02/2016	55250	181 * XV	85.13
LYB5628	55012269F	11/02/2016	51851	167	127.69
MAA0809	55014839F	30/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MBX8801	55719174E	12/02/2016	51851	167	127.69

MBZ6430	55012624F	11/02/2016	51851	167	127.69
MCA0828	55015043F	04/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCB5055	55015054F	02/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCE3951	55011804F	03/02/2016	51851	167	127.69
MCG9122	55015032F	01/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCH0013	55014847F	30/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCH1446	55011948F	14/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MCH8921	55015016F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCS4261	55012001F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MCW7086	55718550E	12/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MDD5848	55014832F	27/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MDH5258	55011978F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MDL7260	55012554F	04/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MDW4668	55013770F	08/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MEA4847	55718662E	22/01/2016	58350	195	127.69
MEA4847	55718663E	22/01/2016	52152	170	191.54
MFC2999	55012641F	23/02/2016	51851	167	127.69
MFD0316	55012406F	22/01/2016	51851	167	127.69
MFL9507	55015028F	01/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MFQ3822	55011787F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGK8285	55012632F	17/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MGO3452	55014843F	30/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MGO3452	55011939F	14/12/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGU0165	55011731F	18/12/2015	51851	167	127.69
MGV4796	55012388F	29/02/2016	54600	181 * IX	85.13
MHR6512	55009871F	10/02/2016	59670	203 * V	957.69
MHS0418	55014846F	30/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MHZ7631	55720433E	01/02/2016	55415	181*VII c/ Lei13146	127.69
MIC2721	55718641E	11/02/2016	61220	214 * I	191.54
MIL7017	55012333F	07/02/2016	60760	210	191.54
MIL7017	55720445E	07/02/2016	58350	195	127.69
MIL7017	55720446E	07/02/2016	70304	244 * I	191.54
MIQ0158	55011776F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJA8566	55015021F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJC2391	55011995F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJD7142	55011989F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJD7142	55011985F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJD7142	55011983F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MJJ4045	55011982F	22/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKF9018	55015012F	29/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MKG6333	54093946N	05/01/2016	50020	257 8§	53.20
MKQ1246	54103665N	02/02/2016	50020	257 8§	53.20
MKZ2839	55011772F	28/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MLD8946	55012201F	13/02/2016	51851	167	127.69
MLE4167	54103664N	02/02/2016	50020	257 8§	53.20
MLV4913	55012619F	11/02/2016	51851	167	127.69
MLV4913	55012620F	11/02/2016	73662	252 * VI	85.13
MLV8929	55010000F	18/12/2015	51851	167	127.69
MMI3271	55717157E	14/07/2015	55412	181 * XVII	53.20
MML2791	54532956C	06/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
MUL0639	54105794N	10/02/2016	50020	257 8§	85.13
ODA2972	55011998F	25/01/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146	127.69
QHC6442	55010500F	26/01/2016	73662	252 * VI	85.13
QHL3055	54103662N	02/02/2016	50020	257 8§	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

XANXERE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
CLARICE BEATRIZ SERENA
COORDENADORA DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8090 2024/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8090 2024/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABV6079	55013617F	10/04/2016	65992	230 * V
ABV6079	55013618F	10/04/2016	50100	162 * I
ABV6079	55013619F	10/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
CSF3211	55015122F	12/03/2016	66102	230 * VII
DAL9430	55013292F	10/04/2016	69120	232
EDA8000	55718669E	08/04/2016	69120	232
FJP1001	55015127F	13/03/2016	69120	232
FJP1001	55015126F	13/03/2016	50450	162 * V
FJP1001	55015125F	13/03/2016	69120	232
IMU3607	55013291F	09/04/2016	50292	162 * II
IMU3607	55013290F	09/04/2016	51691	165
ISK8308	55013294F	10/04/2016	51420	164 c/c 162 * V
ISK8308	55013293F	10/04/2016	50450	162 * V
JTB1170	55013611F	06/04/2016	65992	230 * V
LXO9983	55013276F	06/04/2016	50100	162 * I
LXO9983	55013277F	06/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
LYZ8368	55012013F	08/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
LYZ8368	55012011F	08/04/2016	50100	162 * I
LYZ8368	55012012F	08/04/2016	65992	230 * V
LZQ9277	55015172F	16/03/2016	50100	162 * I
LZQ9277	55015171F	16/03/2016	65992	230 * V
MFF1266	55012814F	17/03/2016	67261	230 * XVIII
MFX9883	55015195F	13/04/2016	73400	252 * IV
MIE0524	55013016F	20/03/2016	51691	165
MIE7336	55010347F	08/04/2016	50610	163 c/c 162 * I
MIE7336	55010348F	08/04/2016	50100	162 * I
MIE7336	55010346F	08/04/2016	65992	230 * V
MIH3360	55013044F	02/04/2016	69120	232
MIS3100	55015120F	12/03/2016	65992	230 * V
MIS3100	55015121F	12/03/2016	64080	221

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU

POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

XANXERE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ALBINO SOUZA DE ARAUJO
DELEGADO REGIONAL 16.DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8090 2025/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE - DEMUT - 283830

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8090 2025/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AIJ8935	55015409F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AKW4134	55014099F	10/03/2016	51852	167
AKW4134	55014098F	10/03/2016	51851	167
ALD3940	55014580F	07/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AMW6796	55013070F	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AVM7033	55013314F	12/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
AZV9326	55014677F	10/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
BAS0324	55012995F	25/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
BBA7799	55015328F	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
BBP8118	55719198E	06/04/2016	55411	181*XVII c/ Lei13146
BEA8810	55013267F	05/04/2016	57200	186 * I
CIT2904	55013696F	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CJL8099	55013584F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CJL8099	55015486F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CLW5083	55015332F	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
CQX5483	55015144F	21/03/2016	54521	181 * VIII
DDN8470	55012972F	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DDY8958	55013328F	11/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DLM6023	55012861F	14/03/2016	51852	167
DMM0662	55013844F	12/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
DRH9230	55013832F	12/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
EMJ6032	55015305F	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
FBU6566	55013156F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
FJP1001	55015128F	13/03/2016	61732	215 * I * a
GMT7917	55718226E	08/04/2016	51851	167
HHT9960	55013978F	15/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
HHT9960	55014170F	18/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146

HTN7457	55013052F	25/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IBQ9655	55009877F	12/04/2016	54522	181 * VIII
IBZ2312	55012299F	11/03/2016	57200	186 * I
IFF1592	55015143F	21/03/2016	54600	181 * IX
IGU0019	55012965F	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IKR1165	55015310F	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IKV6864	55013167F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
ILI3340	55015322F	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IMH4200	55014029F	20/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IOX2123	55014246F	31/03/2016	51851	167
IPX5051	55013055F	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IQN0555	55015416F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
IUV0404	55015342F	19/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
JBB3108	55015303F	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
JDS6214	55015441F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
JYQ7087	55012737F	19/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
KEM8565	54124044N	11/04/2016	50020	257 8§
LOX6364	55012999F	25/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LWV6131	55012757F	23/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LWV8929	55015661F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LXH3068	55012884F	14/03/2016	51851	167
LXH3068	55012885F	14/03/2016	51852	167
LXH9427	55015684F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LXT6034	55010319F	19/03/2016	55415	181*VII c/ Lei13146
LYS5113	55015355F	07/04/2016	51851	167
LYY8638	55014232F	22/03/2016	51851	167
LZJ1202	55014037F	18/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZJ3560	55014308F	11/03/2016	57200	186 * I
LZK9832	55015646F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZM6353	55009949F	05/04/2016	51851	167
LZR7862	55011821F	12/03/2016	54521	181 * VIII
LZW3739	55013679F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZX1719	55015146F	21/03/2016	54521	181 * VIII
MAC7554	55014159F	18/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAH6971	55014239F	22/03/2016	51851	167
MAI9641	55015456F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAN4878	55014316F	11/03/2016	57200	186 * I
MAY4434	55013689F	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAZ6366	55013664F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAZ6366	55013656F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBA5854	55013096F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBB0025	55015428F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBI1630	55013149F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBN8954	55015340F	19/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBU3637	55013358F	11/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBZ3929	55720099E	07/04/2016	73662	252 * VI
MCB5156	55013319F	11/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCJ4714	55013700F	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCN5723	55015313F	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDB1236	55015438F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDB2353	54124045N	11/04/2016	50020	257 8§
MDC5394	55009948F	05/04/2016	51851	167
MDD5848	55015484F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDE1083	55013567F	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDE1083	55013566F	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDG1145	55013382F	14/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDI0529	55012755F	23/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDM1089	54121542N	01/04/2016	50020	257 8§
MDM9284	55012790F	24/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDQ3408	55015185F	05/04/2016	60681	209
MDU2124	55015642F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDU9195	55014123F	08/04/2016	51851	167
MDY8772	55010032F	21/03/2016	51852	167

MDY8772	55010031F	21/03/2016	51851	167
MEI8327	55013577F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEM6802	55012759F	23/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MEV5472	55010748F	07/04/2016	51851	167
MFC3539	55014035F	20/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFD4791	55013399F	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFE5641	55013127F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFK1632	55013091F	01/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFP2566	55013557F	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFU9042	55015430F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGA4697	55015472F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGA4697	55015612F	26/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGA6074	55013387F	14/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGE1224	55014076F	10/03/2016	51851	167
MGJ1520	55013327F	11/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGJ1520	55015470F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGJ1520	55015634F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGJ1520	55015492F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGJ1520	55013698F	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGK3919	55013164F	02/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGM1243	55718400E	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGR0364	55014306F	11/03/2016	57200	186 * I
MGV3530	55014200F	19/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHC4518	55013282F	09/04/2016	51851	167
MHJ4307	55012831F	24/03/2016	51851	167
MHM7133	55012782F	23/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHM7133	55012772F	23/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHM7133	55012751F	23/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHQ9527	55012726F	22/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHU4353	55015312F	16/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHW3731	55012853F	13/03/2016	51852	167
MIG1777	55012937F	08/04/2016	54522	181 * VIII
MIG6903	55015309F	17/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIJ6123	55014324F	31/03/2016	73662	252 * VI
MIU9354	55015348F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIW1561	55012855F	14/03/2016	51852	167
MJA8796	55010044F	21/03/2016	51851	167
MJB8684	55014059F	08/03/2016	51851	167
MJD9377	55015640F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJG3197	55015346F	19/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJK3062	55013331F	11/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJO7090	55013284F	09/04/2016	73662	252 * VI
MKB0065	55015676F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKB7482	55015632F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKF4500	55013562F	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKL9477	55015461F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKN7222	55015415F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKS5994	55013278F	06/04/2016	51851	167
MKV4789	55015610F	26/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKW5135	55015465F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKZ2834	55015603F	23/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKZ8003	55013003F	17/03/2016	73662	252 * VI
MLB8193	55015660F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLD0814	55014264F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLD2185	55015458F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLK7545	55015651F	28/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLR0741	55720098E	07/04/2016	73662	252 * VI
MLR0759	55014152F	18/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLS9168	55012747F	19/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLX0423	55013077F	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLY2777	55012993F	25/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLY5754	55015425F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMB3257	55013125F	29/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146

MMD8670	55015432F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMI0441	55013403F	25/03/2016	51851	167
MXZ2434	55015638F	24/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
NJL7140	55013575F	15/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
OKF2253	55015435F	22/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHH0464	55013082F	26/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHI4099	55013193F	03/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHP1843	55012764F	23/02/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHP7320	55015454F	21/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHT1503	55015314F	18/03/2016	55412	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

XANXERE/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
CLARICE BEATRIZ SERENA
COORDENADORA DE TRANSITO

XAVANTINA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8452 291/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8452 291/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
DDP8167	55779137D	15/03/2016	51851	167
MFZ0087	55779346D	15/03/2016	51851	167
MLG3376	55779291D	18/03/2016	51851	167
QHD3475	55779295D	18/03/2016	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

XAVANTINA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
DELEGADO DE POLICIA

XAXIM

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8120 1440/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8120 1440/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AGC2400	55732788E	01/03/2016	50450	162 * V	191.54
AGC2400	55732787E	01/03/2016	65992	230 * V	191.54
AGC2400	55732786E	01/03/2016	51691	165	1915.38
CDC3179	55732778E	20/12/2015	73400	252 * IV	85.13
MAX4942	55707109E	18/02/2016	51691	165	1915.38

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

XAXIM/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ALBINO SOUZA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8120 1441/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - 283870

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8120 1441/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI

N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CDC3179	55732775E	20/12/2015	51851	167	127.69
LYO2206	55731567E	06/02/2016	52152	170	191.54
LZM6239	55707728E	05/02/2016	58350	195	127.69
MMM5528	54109489N	23/02/2016	50020	257 8§	85.13

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

XAXIM/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
DANIEL TONIAZZO
DIRETOR DE TRANSITO E RODOV

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8120 1438/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8120 1438/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AGU2112	55707868E	01/04/2016	51691	165
CFM6506	55707951E	31/03/2016	66372	230 * IX
CZX6608	55708164E	06/04/2016	51691	165
ILT9126	55707054E	04/04/2016	75790	277
LZK3301	55732350E	09/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
LZK3301	55707990E	09/04/2016	50100	162 * I
LZK3301	55707991E	09/04/2016	65992	230 * V
MBM6804	P00Y20000Q	16/04/2016	66102	230 * VII
MBM6804	P00Y20000R	16/04/2016	50100	162 * I
MBM6804	P00Y20000S	16/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MBM6804	55707959E	02/04/2016	50100	162 * I

MBM6804	55707960E	02/04/2016	51180	164 c/c 162 * I
MBM6804	55707961E	02/04/2016	66102	230 * VII
MBM6804	55707962E	02/04/2016	66700	230 * XIII
MBM6804	55707963E	02/04/2016	67261	230 * XVIII
MBM6804	55707964E	02/04/2016	66532	230 * XI
MCX7267	55707949E	09/04/2016	66531	230 * XI
MEA1245	55731786E	14/03/2016	51180	164 c/c 162 * I
MEA1245	55731785E	14/03/2016	50100	162 * I
MEF4363	55731581E	11/04/2016	51691	165
MIU7651	54485900D	13/03/2016	51691	165

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

XAXIM/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ALBINO SOUZA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8120 1439/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - 283870

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8120 1439/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AGU2112	55707869E	01/04/2016	68580	231 * VII
CFM6506	55731722E	31/03/2016	51851	167
CZX6608	55708165E	06/04/2016	51851	167
MBM6804	55707966E	02/04/2016	57970	191
MBM6804	55707965E	02/04/2016	58350	195
MJA6701	55707953E	31/03/2016	51851	167
MKL2949	55707979E	09/04/2016	73662	252 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

XAXIM/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
DANIEL TONIAZZO
DIRETOR DE TRANSITO E RODOV

ZORTÉA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8670 260/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTEA - CMT - 209500

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8670 260/2016

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LYS1696	54809777C	26/02/2016	58350	195	127.69
LYS1696	54809778C	26/02/2016	59670	203 * V	957.69
LYS1696	54809779C	26/02/2016	70561	244 * III	191.54
LYS1696	54809780C	26/02/2016	63943	220 * XIV	191.54
LYS1696	54809781C	26/02/2016	62970	220 * IV	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ZORTEA/SC, 23 DE ABRIL DE 2016.
ALDIVO VALENTIM SURDI
AUTORIDADE DE TRANSITO